N.º 1:347 Sabbado, 2 de janeiro de 1869 Anno XIII

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 2 DE JANEIRO DE 1869

Estamos já no anno de 1869, e se podemos desejar boas festas aos leitores, não lh'as podemos dar pelos destinos publicos, que sahiram mal o anno findo e não têem ante si perspectiva de melhores auspicios.

É novo tudo que nos cerca, e d'esta novidade Deus sabe o que póde esperar-se. Com o novo anno entra tambem a nova epocha parlamentar. É nova a fórma que quasi todos os serviços têem recebido; é novo o ministro da fazenda, e até é nova a ameaça de uma revolução militar, que seria na actualidade a maior das venturas!

Parece que um par do reino espalhou nesta cidade a certeza d'esse grande melhoramento que o exercito promette, e cuja gloria pretende offerecer ao sr. Fontes, que em nome da disciplina já uma vez apeteceu o celebre monumento do Mauelão.

Que o exercito nos queira obrigar a mais essa provação, que agora poderia ser fatal, não é crivel, especialmente com um gabinete que até as obras publicas militarisa. Que pretendesse por esse modo entregar o poder ao sr. Fontes, o principal auctor do desbarate financeiro que nos afflige, é que não póde acreditar-se, salvo se deseja de novo que para felicidade publica se invente outro campo de manobras, para dar emprego a outros 1:400 contos, que na nossa prosperidade financeira não fazem falta, ainda que sejam pedidos a 16 e 17 por cento!

Parece comtudo acreditavel em vista da linguagem d'uma certa parcialidade, que sempre se lembra das revoluções em tendo 15 dias de opposição, e que costuma incital-as por um modo muito asado já, que é dizer que a revolução está no poder e não em quem se revoluciona contra elle.

Foi com esta mesma linguagem que o major Vasconcellos foi assassinado, e roubados os cofres publicos de Braga; com ella foi que a imprensa e os deputados d'essa parcialidade incitavam os tumultos do Natal simulando um entranhado amor pela ordem. Não se deve esquecer que até o milho queimado e o fumo das minas do braçal serviu já á mesma gente, a qual vive no poder como o peixe na agua, e fóra d'elle é a cobra sem a peçonha.

Não é só aqui que esta noticia tem corrido; a imprensa de Lisboa e Porto dá conta d'ella, parecendo por isso que alguns visos de verdade a confirmam.

É possivel ainda que seja tambem aquella antiga industria de espalhar nas ante-vesporas do parlamento boatos que façam pressão sobre o animo dos deputados.

Seja como for, ou boato ou tentativa real, coincide com ella a reunião opposicionista do sr. duque de Loulé com o sr. Fontes, e não seria para admirar que a sua insistencia em tão estranhas relações tenha influido na sua antiga moderação e espirito eminentemente liberal.

Nós que talvez sejamos ainda mais ministeriaes do antigo caracter do sr. duque, do que dos actuaes ministros, vemo-nos obrigados a tirar as illacções que os factos auctorisam, e a dizer que nada nos admira.

Foi secundaria a posição do sr. duque na situação fusionista de ominosa memoria; foi deploravel a sua theoria da lealdade partidaria, que approvava contractos ruinosos, e por isso não é difficil que a serpente o enleie de novo, e que ainda tenhamos de ver o seu nome ligado a alguma tentativa, como a que já celebrisou os pretorianos avinhados de Braga.

A sua imprensa d'hoje dá-o a entender, e só resta ver que assim succeda.

Pobre paiz!

Reflexões ás doutrinas ibericas do sr. Albano Coutinho

(Continuado do n.º 1:345)

IV

O sr. A. Coutinho depois de fazer a resenha de algumas violencias praticadas por nações extranhas contra o direito da nossa independencia, pergunta:

«Que vale uma authonomia d'estas, que não pode ter vontade propria (não? pois quem póde pôr obstaculos á *vontade?*) que não tem meios para sustentar os seus mais sagrados direitos, os seus brios e a sua dignidade, nem os direitos e interesses legitimos dos seus associados?»

Os factos a que o nosso adversario se refere são, entre outros, os seguintes:

No governo do sr. D. Miguel uma armada franceza entrou no Tejo, levou-nos quasi toda a esquadra, e o commandante exigiu que fossem pagas certas indemnisações a alguns subditos francezes, e demissão d'algumas auctoridades.

Mais tarde, apresentou-se uma armada franceza e ingleza, e foi invadido o nosso paiz. Depois a França, a Inglaterra e a Hespanha combinaram-se para darem a Portugal uma determinada forma de governo. A entrada de D. Manuel Concha em territorio portuguez, acompanhado d'um poderoso exercito. E a desgraçada questão de *Charles et George.*

A conclusão de tudo isto é, segundo o sr. A. Coutinho: uma nação que não póde fazer respeitar-se dos seus inimigos e evitar estes enchovalhos, confessa a sua fraqueza e cede da sua independencia!!!!

Olhe, sr. A. Coutinho, o que devia inferir immediatamente dos factos apontados era:

Que muitas vezes o despotismo e o arbitrio tomam o logar da justiça e do direito; que muitas vezes os miseraveis que se estribam na força descem a praticar indignidades e infamias, que serão a mácula hedionda da sua vida; que uma nação forte abusa do seu poder para calcar o povo que não lhe pode resistir, mas a quem a consciencia publica, e a historia, na sua sentença severa e imparcial, hão-de justificar perante os seculos; e que cada vez se torna mais necessaria e urgente a creação d'um tribunal que resolva todas as questões internacionaes. Isto sim, isto é que a logica e a critica permittiam que se concluisse.

Insultaram-nos, escarneceram-nos, cuspiram-nos nas faces — mas não nos infamaram, porque a nossa honra ficou salva, porque o nosso credito não se perdeu.

Entraram em nossa casa, roubaram-nos o que era nosso; — mas deshonraram-se a si proprios, mas mereceram o epitheto de ladrões e salteadores, mas sujaram as paginas da sua historia para sempre.

Não podemos oppôr força á força? Não tivemos animo para os fazer recuar á ponta da espada, e metter no fundo as naus inimigas que aproavam aos caes da nossa capital? Não podemos vingar logo a injuria tremenda que á face da Europa nos atiravam? O pygmeu não poude brigar com o gigante?

Embora. Que gloria resulta ao gigante de espesinhar e despedaçar o pygmeu? Póde ornar a fronte com os louros da victoria? Póde proclamar-se forte entre os fortes, e apresentar a sua victima como um incontestavel titulo de coragem e valor? Póde apresentar-se com a consciencia vasia de remorsos e convencer a sociedade da justiça da sua causa?

Não.

Que é fraqueza entre ovelhas ser leão.

Por consequencia se Portugal nem sempre foi respeitado pelas nações extrangeiras, se algumas vezes fomos victimas de injustiças alheias, consolemos-nos que a historia nos fará justiça, em quanto que marcará com o ferrete da ignominia o governo e a nação que nos offenderam.

Quando o passado for evocado pelos homens do provir, e se ostentar nú e descarnado em presença da philosophia e da historia, então haverá uma voz que pronuncie:

Portugal, foste a honra das nações do universo; foste o facho de luz que allumiou a humanidade por espaço de dous seculos; foste o gigante immenso que abraçaste o mundo, e pisaste todos os paizes da terra; para ti não houve oceano, nem desertos, nem distancias; descobriste riquezas ignoradas nos mais remotos paizes do globo; déste brado pela tua heroicidade nunca desmentida em mil pelejas — pois bem, gloria a ti que tanto concorreste para o progresso das sciencias e das artes e para a civilisação da humanidade; gloria a teus filhos, que tudo sacrificaram pela prosperidade da patria.

Maldição, maldição eterna aos homens que te vilipendiaram, que sem respeito pelo teu passado explendido, sem respeito pelos teus honrosos titulos, te offenderam.

Maldição aos homens que não recuaram perante os factos mais indignos e infames de que resa a historia. Maldição a esses vis, a quem não aproveitou um seculo de civilisação, e voltaram aos tempos do despotismo e da barbaria.

Este será o juizo do futuro; e elle nos basta.

Mas consideremos este ponto d'outro modo. Qual é a nação da Europa que não tem soffrido violencias d'esta especie?

Se o argumento do sr. A. Coutinho fosse verdadeiro, seguir-se-hia:

1.º que deviam existir *sómente* nações da *mesma* força e poder, para que o respeito mutuo as fizesse conter dentro da esphera da justa razão e no cumprimento dos seus deveres — o que é impossivel e até absurdo;

2.º que quasi todas as nações europeas teriam ha muito perdido a sua autonomia, porque nem sempre tiveram força para sustentar os seus direitos e brios, e os legitimos interesses dos associados.

Se quizessemos subir a epochas remotas, diriamos; que a Inglaterra foi invadida e conquistada por Guilherme, o conquistador, duque da Normandia; que a França foi, durante tres seculos, invadida pelos inglezes, que por muitos annos estiveram de posse da cidade de Calais; e que a Hespanha — a Hespanha que tanto attrahe e seduz o nosso illustrado contendor — soffre desde 1704 da Inglaterra a maior affronta, porque a rainha dos mares lhe está de posse da bella cidade e fortalezas de Gibraltar, não obstante todas as diligencias que esta nação tem feito para as recoperar.

Mas desçamos a factos contemporaneos.

A Russia, essa potencia formidavel, que todas as outras temem, livrou-se das hostes napoleonicas que lhe pisavam o solo? Não; o seu exercito foi batido; e senão fôra o frio e o gelo, o grande genio daria leis lá 'nessa extremidade da Europa.

O Brazil foi ha poucos annos insultado por forças inglezas na costa do Rio Grande do Sul.

Á Dinamarca roubou a Prussia o ducado do Holstein e quasi todo o de Schleswig; e apesar de toda a opposição do paiz insultado, apesar das combinações politicas entre os gabinetes das nações mais influentes, os soldados prussianos lá continuam a convencer os habitantes dos ducados que a dominação prussiana é mais *doce e saudavel.*

A Austria, uma das primeiras nações do mundo, foi ha pouco injuriada pela Prussia; e o exercito prussiano, marchando até ás portas de Vienna, obrigou a Austria a sujeitar-se a todas as condições estabelecidas pela Prussia.

São necessarios mais factos? Cremos que não; mas ha milhares d'elles.

Ora todas estas nações deviam ceder da sua independencia e abandonar a sua authonomia.

Eis aonde leva a argumentação do sr. A. Coutinho. E todavia nunca povo algum se lembrou de terminar d'esta sorte as crises graves.

Não ha duvida. Era uma vingança soberba. Uma nação que é desfeiteada por outra, não appella para o futuro, não confia na Providencia, não espera que virá tempo em que o ultrajado possa elevar-se acima do insultador; não, senhores; risca o seu nome do mappa das nações.

A defeza do erro conduz a estes absurdos.

Abysus abyssum invocat. (Pedimos licença para citar esta passagem da Biblia, apesar d'este livro sublime, na opinião do sr. A. Coutinho, conter lendas!!)

Não terminaremos este artigo sem notar uma particularidade.

O nosso adversario, que agora foi tão prodigo em citar violencias feitas *modernamente* a Portugal, tinha antes avançado *gratuitamente* que o nosso paiz fora constantemente tutelado.

Entendemos. Ha proposições que nem os mais subidos talentos podem demonstrar.

Continuaremos, porque a carta do sr. A. Coutinho tem umas certas curiosidades que não queremos passar em claro.

(Continúa.) S. Rocha.

Figueira da Foz, 29 de dezembro

(Do nosso correspondente particular)

Bem lhe dizia eu na minha anterior, que o mau tempo me obrigava a comer aqui as consoadas; pois não me enganei, e para lhe dizer a verdade não passei muito insipida a noute do Natal; proporcionou-se occasião de reunir os poucos amigos que inda por aqui estão, e depois da missa do galo, concordamos em comer juntos as filhozes e outras cousas boas; mas para lhe dizer a verdade, já faço sacrificio em aqui estar, e por isso não é grande o interesse que tomo 'nestas cousas. Acredite que me estou empenhando na minha sahida, e se o tempo não melhora declaro-lhe que vou para essa em um cahique. Sou fraco nadador, e tenho receio da viagem do rio em outro transporte.

Estes sitios, onde tão agradaveis e lindos dias passei nos mezes d'agosto a outubro, são agora tristes e melancolicos, acossados por continuos temporaes que na maior parte dos dias me obrigam a não sahir de casa.

O quadro de miseria que de dia para dia augmenta 'nesta infeliz povoação que vive da pesca, de que ha mezes se acha privada, sensibilisa-me profundamente, e concorre poderosamente para que eu d'aqui sáia muito breve.

Parece-me que pouco ou nada tenho que lhe dizer, e á falta de melhor assumpto, sempre lhe digo que se acha aqui Mr. Manuel Filibert, cantor italiano; quando entrou no theatro disseram-me que ficou embasbacado á vista do alentado e abundante travejamento que alli ha, e convencido como ficou de que o telhado não lhe desabaria em cima resolveu a dar a 1.ª recita na quarta-feira passada, a que assistiu muito pouca gente, porém o desempenho agradou tanto, que d'entre os espectadores que o ouviram se encarregaram alguns de passar bilhetes para um 2.º e ultimo concerto, que me dizem teve logar no domingo, agradando como da primeira vez.

Consta-me que o Club acorda do lethargo em que jaz, desde que os banhistas abandonaram aquelles salões, offerecendo um baile aos seus socios e familias no dia 1.º de janeiro para inaugurar a entrada do anno bom; se ainda por aqui estiver, inscrever-me-hei socio mensal para lhe dar noticia do baile, ainda que espero vel-o desanimado, porque avido de impressões e de enthusiasmo, não o póde haver em tão resumido como conhecido numero de concorrentes.

A navegação tem estado completamente paralysada, e quebrou este marasmo um navio carregado de bacalhau para o sr. Rendell, que entrou esta barra no domingo. Este navio ha quinze dias que andava á vista, porém os successivos temporaes obrigaram-no a fazer-se muito ao largo, desapparecia por dous ou tres dias, voltava á vista, até que poude entrar no domingo.

Diz o capitão que durante a viagem da Terra Nova para aqui, em que gastou 24 dias, sempre debaixo de successivos temporaes, se viu por mais d'uma vez perdido, sem esperança de salvamento, e em uma d'ellas viu-se obrigado a allijar 450 quintaes de bacalhau ao mar, entrando 'neste porto com dois mil e tal, com alguma avaria.

Por hoje só lhe tenho a dizer que cá fica o seu amigo *Valle.*

Esquecia-me dizer-lhe que o hyate que garrou no dia 15, se perdeu de todo, apesar das diligencias empregadas pelo consignatario, que fez descarregar pedra até onde poderam tirar, porém como o navio estava com muita agua não poderam tiral-a toda, e a que ficou apressou a completa destruição do navio que largou o fundo e o resto foi despedaçado pelo mar.

CORRESPONDENCIAS

Amigo e sr. Redactor. — Aqui estou de novo no meu posto. No tempo, em que estive longe dos patrios lares, deram-se na comarca e concelho de Tábua importantes acontecimentos, que talvez ainda não chegassem ao conhecimento da illustrada redacção do *Tribuno Popular;* e como ella se tem empenhado pela regeneração e moralidade d'estes povos, apresso-me a noticiar-lhe o que mereça attenção, cumprindo assim um dever de seu correspondente 'nesta, hoje muito conhecida, comarca de Tábua.

No passado mez d'outubro foi transferido para a comarca de Porto de Moz o juiz de direito, que o era então d'esta comarca, o sr. Frederico Augusto Pereira de Moraes, a quem os *moralões* de Tábua fizeram bem crua guerra, porque s. ex.ª nunca se prestou a ouvil-os e attendel-os, quando elles de qualquer maneira queriam dispensar serviços e protecção ao seu amigo d'elles, João Brandão, que se acha pronunciado e preso pelos crimes de morte e roubo, de que foi victima o infeliz padre Portugal.

O sr. Moraes deixou merecidas e sentidas saudades a todos os homens de bem, que acatam a justiça e desejam ver a Beira livre dos malvados, que assoberbam a auctoridade, amedrontam e vexam os povos. Aos póvos de Porto de Moz as nossas felicitações por tão digno e recto magistrado, que ora possuem, para lhes administrar justiça com inteireza e independencia.

Substituiu o sr. Moraes em Tábua o sr. Manuel Emygdio Celestino, que era delegado d'uma das varas de Lisboa, e que gosa d'uma optima reputação. No caso da sahida do sr. Moraes estimamos a vinda do sr. Celestino, porque esta comarca carece de juizes fortes, energicos e intelligentes. Cremos que s. ex.ª não desmerecerá do bom conceito em que o têem, mas em todo o caso deve acautelar-se com os *senhores de Tábua,* pois é lá que João Brandão tem socios, amigos, e tambem os mais decididos protectores.

João Brandão tem prestado grandes serviços aos seus amigos de Tábua. Por causa de João Brandão foi transferida a cabeça de comarca para o sertão inhospito de Tábua, apesar d'elle exercer ahi com mais violencia e mais desassombradamente a sua prepotencia: por causa do grande heroe sustentam ainda os governos a anachronica comarca chamada de Tábua; por causa do famigerado homem, finalmente, arranjaram os *senhores* de Tábua um subsidio dado pelo governo para construirem um espaçoso tribunal, em que elles esperam fazer absolver João Brandão; escandalo, em que estão altamente empenhados, porque comprehendem que a condemnação lhes matava a comarca.

Façam embora o tribunal, mas não queiram que o povo do concelho se preste a concorrer, e a pagar para obra tão superflua.

No caso de se discutir em camara com assistencia do conselho municipal tal obra, que deve custar avultada despeza, temos fé que os cavalheiros que compõem o ultimo, se opporão a ella, e levarão justo e bem cabido recurso até ao ultimo tribunal superior. Assim merecerão os encomios e as bençãos dos povos do concelho.

Foram finalmente attendidas as queixas dos habitantes d'este concelho; foi transferido o administrador Vellozo para o concelho d'Oliveira do Hospital, dando assim o ex.mo governador civil satisfação aos cavalheiros e homens de bem d'este concelho, a quem o maldito Vellozo, quer como auctoridade, quer como particular, tinha offendido gravemente. Por este acto de grande moralidade praticado pelo sr. Bazilio Cabral só se ouvem palavras de regozijo e agradecimento de uma á outra extremidade do concelho.

É hoje administrador do concelho de Táboa o sr. Luiz Pereira d'Abranches, que tem intelligencia e energia, e além d'isso é despido d'ambição; com estas optimas qualidades, confiamos, que s. s.ª se não deixará dominar pelos mandões de Táboa, e não vexará os desgraçados, que forem devedores de insignificantissimas quantias ao municipio.

Se por um lado ha a alegria, pelo outro intrestece-nos a má sorte e o concelho d'Oliveira do Hospital. O celebre Vellozo, como com justa razão dizia o *Conimbricense* 'num bem elaborado artigo, devia ser demittido: meias medidas não podem satisfazer completamente, e muito principalmente em negocios de boa administração.

Estamos debaixo de um temporal desfeito que não nos deixa por pé fora de casa; e como estamos em grande aborrecimento escrevi-lhe uma tão longa carta, esquecendo-me de que abusava da sua paciencia. Desculpe o seu

Correspondente.

EXTERIOR

Pariz, 25 de dezembro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

A unica questão de politica externa que ha quinze dias se agita 'nesta côrte, bem como em Londres, Berlim e S. Petersburgo, é sempre a questão oriental, que já tantas vezes tem perturbado o socego de nossos estadistas. No seu boletim politico d'ant'hontem, o *Moniteur* apreciava do modo seguinte o chamado conflicto «grego-turco»:

«A opinião publica preoccupava-se da presença, nas aguas territoriaes da Grecia, de um navio de guerra ottomano, o qual tinha perseguido até dentro da enseada de Syra o corsario hellenico *Enosis.* O perigo de um conflicto entre a nau turca e a marinha grega, tem sido evitado pela intervenção de um navio da marinha franceza, o *Forbin,* enviado 'naquellas paragens pelo ministro de França em Athenas.

Quanto á desavença diplomatica resultante da ruptura das relações da Turquia e da Grecia é na actualidade objecto de varias notas entre as potencias que firmaram o tractado de Pariz de 1856. Graças á vontade de conciliação de que se mostram animados os gabinetes, póde esperar-se que a diplomacia europeia, pela sua acção moderadora, encontrará o meio para aplanar as difficuldades presentes.»

É com effeito o desejo dos gabinetes europeus: uns por que não querem que se extenda mais a influencia da Russia e da Prussia no Oriente, outros pela razão que a estação senão presta aos movimentos de suas esquadras e de seus exercitos. A Prussia propoz que se reunisse uma conferencia de plenipotenciarios; diz-se que a Russia e a Italia adherem á proposição; mas os governos de França e Inglaterra não julgam que seja necessario um congresso.

A Porta manifesta muito mais moderação do que nos primeiros dias; o praso de duas semanas, antes fixado, para sahirem do territorio turco os subditos da Grecia, foi prolongado; a esquadra do vice-almirante Howard, que ha dias ameaçava bombardear o porto de Syra, conserva-se no alto mar, e assevera-se que o seu commandante recebeu instrucções pacificas; o exercito de Omer-Pachá, concentrado na provincia de Thessalia, não faz movimento offensivo de nenhuma especie; emfim o gabinete musulmano affirma que não tenciona declarar a guerra ao governo hellenico.

Estas modificações nos projectos primitivos attribuem-se á mudança ministerial que na passada semana se verificou em França. O sr. de Moustier, cujas sympathias eram todas para o imperio turco contra a Grecia, esperava fazer cessar a crise Oriental e a insurreição de Candia, excitando o sultão para que adoptasse medidas energicas. Estas, porém, não têem dado o resultado esperado; em logar de atemorisar-se, a Grecia regeitou atrevidamente as condições do *ultimatum,* e lançou o brado de guerra!

A diplomacia andava desorientada. Foi mister revocar o ministro dos negocios estrangeiros e buscar os meios, porque ainda se podiam reparar os erros commettidos. O sr. de La Vallete foi incumbido de tão árdua tarefa, e mr. de Beust, cuja politica concordava com a de mr. de Moustier, reconheceu que não podia contar com o apoio da França para estabelecer a supremacia do imperio austro-hungaro 'naquella parte do continente.

Triumpha, portanto, a politica do *statu-quo,* tanto 'nesta questão como nas demais. A Grecia, porém, não perde o tempo, e faz aprestes militares consideraveis, pois basta um incidente de pouquissimo vulto para que rompam as hostilidades. O ministerio pediu um credito extraordinario de cem milhões de drachmas; organisa-se uma guarda nacional movel, formam-se guerrilhas para vigiar a fronteira e apoiar o pequeno exercito regular; levantam-se fortificações nos portos de Patras, Paros, Pyreu, Nauplea e mais cidades do littoral. Em todo o reino ha muito enthusiasmo. Mas já soffrem os interesses commerciaes, e a Turquia pretende reduzir a Grecia pela suspensão dos negocios que resulta da presente situação.

Esperava-se uma circular do novo ministro dos estrangeiros de França, a respeito das condições em que póde conservar-se a paz européa. Até agora, porém, nada foi publicado, e desmente-se a noticia.

O sr. Forcade de La Roquette, que succedeu a mr. Pinard no ministerio do interior, observa o mesmo silencio, e ninguem sabe quaes são os seus intentos, ou antes os do Imperador, no que diz respeito á politica interior do imperio. Diz-se que ha-de ser mais liberal a norma do novo ministro, e falla-se de projectos de amnistia para os delictos de imprensa.

Duvido, porém, que assim seja; pois o unico motivo por que mr. Pinard foi obrigado a deixar a querida pasta, acha-se no pessimo exito da famosa jornada de 2 de dezembro, cuja inteira responsabilidade não quiz assumir o chefe do Estado. Pinard caliu, não pelas medidas que adoptára, mas por que a completa inutilidade d'ellas fizera ridiculo o mesmo governo imperial.

Despachos telegraphicos

Vienna, 28. — As negociações a respeito da conferencia continuam, e a conferencia limitar-se-ha a examinar os 5 pontos do *ultimatum* enviado pela Turquia á Grecia.

Pariz, 27. — Dizem os jornaes que a conferencia para resolver o conflicto turco-grego é muito provavel, mas que ainda não ha cousa nenhuma definitivamente resolvida a respeito do logar e da epocha da reunião.

Affirma que lord Clarendon põe como condição previa que seja reconhecido o principio da antiguidade do imperio.

Madrid, 29.—A commissão eleitoral monarchica nomeou uma commissão encarregada de tractar das candidaturas para deputado ás côrtes e tambem para recommendar ao governo a adopção de todas as providencias proprias a segurar a liberdade moral e material das eleições.

Pariz, 29.—A *Liberté* publica uma carta de Henrique de Bourbon, irmão do ex-rei de Hespanha, datada de 21 de dezembro e dirigida ao governo hespanhol. A carta ataca energicamente a ambição do duque de Montpensier; declara que a gloria de Washington é superior á de Cesar; pede licença para residir em Hespanha como particular e reclama a sua reintegração nos quadros de marinha hespanhola.

A *Gaceta* publica um decreto approvando o emprestimo feito por Erlanger á camara de Madrid.

Madrid, 30. — Informações colhidas em origens officiaes, permittem affirmar que o pagamento dos coupons da divida interna e externa está completamente seguro.

Madrid, 30. — Os republicanos de Sevilha resolveram entregar voluntariamente as armas antes de chegar o general Caballero de Rodas. Ha tranquillidade em todo o paiz, incluindo a Navarra, onde o governo vigia activamente os tramas dos carlistas.

Lê-se no *Diario Popular:*

«Circulam em Madrid boatos gravissimos ácêrca da ilha de Cuba, que dizem ter-se emancipado. No dia 26 houve conselho de ministros, do qual parece ter resultado remessa de tropas para Cuba, a saida do ministro do ultramar e a sua substituição pelo general duque de la Torre, a quem suppõem movido pelo honroso pensamento de fazer no ministerio, o que como governador, e como informador pedira para a ilha de Cuba.

Cabe ao *Clarin,* folha republicana de Sevilha, a responsabilidade d'estas noticias.

NOTICIARIO

O novo anno — Principiou hontem o anno de 1869, e, a dizer a verdade, principiou bem. Tivemos a athmosphera tão pura, o sol tão brilhante, o dia tão explendido, como ha muito não viramos. Dir-se-hia que já chegaramos á mais mimosa e poetica estação do anno, se a geada, que a manhan tinha depositado nas varzeas, e as arvores nuas de folhas, não nos revelassem o inverno — o tal inverno pouco antes humido, nevoento e ventanoso, que só nos abandonou no fim do anno, depois de nos ter causado trinta constipações de não pequena importancia para a economia vital.

Passou pois para a historia o anno de 1868, que não foi tão abundante em calamidades como os agoureiros prognosticavam. Diziam os almanaks — praga horrivel, a unica que faltou aos Egypcios para os aniquilar — que o anno passado seria notavel por successos de grande monta, e muito principalmente porque estalaria uma guerra tão medonha em toda a Europa, que talvez com ella o mundo se subvertesse. Esta ultima parte annunciavam-na os prophetas politicos, que são entre todos os mais perigosos e inconvenientes.

Felizmente nem foram necessarias essas batalhas magnas, nem a Europa ardeu em guerra, e só ardeu o juizo de quem aventava estas cousas para entretenimento dos avidos de novidades.

Para Portugal não foi o passado anno muito desfavoravel. Se o estado financeiro do paiz não é risonho, se luctamos constantemente com a grande falta de equilibro entre a receita e a despeza, se já se avista ameaçadora a tempestade que cahirá sobre nós, se a abnegação, o desinteresse e todas as virtudes civicas a não conjurarem, ao menos a Providencia não se esqueceu d'este pequeno cantinho do Occidente, e concedeu-nos abundancia de quasi todos os generos necessarios para a vida. Ainda bem. D'outro modo seria calamidade sobre calamidade.

Entrámos em 1869, e, não o occultemos, sob a influencia d'uma crise que póde decidir da sorte da nação.

Não ha duvida, o momento é critico, estamos já com um pé no abysmo; uma pequena falta de equilibrio, um pequeno movimento desordenado, e resvalaremos de todo para elle.

Os homens, que tantas vezes se têem proclamado os salvadores da patria, aonde estão elles, que não querem auxiliar com os seus conselhos os marinheiros d'este velho navio — que se chama Portugal; que não querem concorrer com as forças da sua intelligencia para a empresa da regeneração nacional?

Appareçam, e mãos á obra, que o tempo não vae para demoras.

Mas o dia magnifico, de que hontem gosámos, será o pronuncio da nossa regeneração politica 'neste anno?

Sejamos tambem credulos, e convençamos-nos que foi. Ponham de parte paixões politicas, odios pessoaes, antecedencias tris-

tes, e vejamos se ha alguma maneira, prompta e efficaz, de nos rehabilitar-mos. Se são precisos sacrificios, façam-se. Se é necessario trabalhar, trabalha-se; mas que a patria — que é mãe — não possa accusar de ingratos os filhos que tem alimentado. Compenetrem-se todos dos seus deveres, e comprehendam que emquanto a desunião dispersar os individuos, emquanto o amor da patria não animar os corações dos homens de Portugal, não ha salvação possivel.

Agora tudo tem sido festas no seio das familias; por toda a parte tem reinado o prazer e a alegria. O espirito carece d'estas distracções. Mas lembrem-se que quando a patria está em risco, quando reclama a attenção e os cuidados dos que devem velar por ella, não é licito rir, não é licito descançar, e muito menos dormir. Velemos todos, e vejâmos se a terra, que creou os Gamas e os Albuquerques, e dominou os povos da terra, ainda póde ser grande e gloriosa no futuro.

As festas d'este tempo — O espirito religioso ainda não desamparou as classes da sociedade. Ainda bem, que o povo, sem sentimentos e sem crenças, seria hediondamente selvagem. Uma prova do que affirmamos está 'nessas festas, que nós e muitas pessoas temos presenceado. Fallamos dos presepios e dos entremezes.

Estes costumes antigos, que a piedade conserva, e a religião até certo ponto auctorisa, ainda não perderam cousa alguma da sua poesia.

Qual é a familia que não compoz um presepio, aonde a imagem do Menino Deus, graciosamente collocado 'numa grutinha, e cercada de ornamentações de hera, murta e louro, convida ao recolhimento e á devoção?

E agora que fallamos em presepios, devemos dizer que entre todos o mais notavel que vimos, foi em casa do nosso amigo o sr. Marques Perdigão. O presepio foi todo feito pelos seus dous filhos; as pessoas, aquem o sr. Marques tem concedido permissão de o ver, retiram-se admiradas pela perfeição do trabalho. E então as representações ao Menino Deus? Essas são ás duzias. Em cada casa se fez um theatro; improvisou-se um palco e uma platêa, e lá representam os curiosos esses antigos entremezes que fazem as delicias do povo.

São estas as representações verdadeiramente populares. Como elle alli está alegre e satisfeito, esquecido dos cuidados domesticos e das tribulações familiares. E os *actores*, que não se cingem ao papel, intercalam no texto ditos engraçados, chalaças picantes e gestos exquisitos e exagerados; e o povo folga e ri, com esse riso franco que revela toda a satisfação de que o seu espirito está possuido.

E olhem que o povo tambem tem o seu tanto de critico. Nos intervallos comem e bebem, e os mais atilados pronunciam a sua opinião a respeito do merito da peça e dos que a desempenham.

Ás vezes intromettem nos intremezes factos relativos a individuos que a plateia conhece; e a plateia applaude phreneticamente e pede a repetição.

Emfim 'neste divertimento, que de certo ha-de agradar aos mais exigentes, e aonde se está mais á vontade, passam-se horas de muito agrado.

Os leitores podem convencer-se, se quizerem.

Associação Recreativa Commercial — Tinhamos dito que esta Associação tencionava dar hontem um luzido baile para solemnisar o 1.º anniversario da sua instituição; hoje podemos dizer que o baile foi explendido, e que todos os convidados ficaram satisfeitissimos. E na realidade a direcção é digna de todos os elogios, pelo modo como se desempenhou da sua tarefa.

A sala do baile estava ornada com luxo e elegancia, e brilhantemente illuminada. Do tecto pendiam muitos globos de variadas cores, que davam á sala lindissima perspectiva.

Concorreram muitas senhoras. Graças a Deus, exclamámos nós, quando entramos na sala, graças a Deus que já as nossas bellas conimbricenses perderam essa hesitação e receio, que as impedia de comparecer 'nestas festas.

O baille correu muito animado, dançou-se quasi continuamente.

'Num dos intervallos foi servido um chá aos convidados.

Damos os nossos parabens á Associação recreativa commercial, que viu os seus trabalhos coroados pelo mais lisongeiro resultado.

Mendicidade — O sr. governador civil tracta de organisar e pôr em observancia regulamentos para a mendicidade. Dizem-nos que o regulamento está prompto.

Será um bom serviço. Abusa-se muito da arte de esmolar locupletando-se o artificio e o crime muitas vezes com o que só devia pertencer á verdadeira pobreza.

É bom que se decida — Parece que a auctoridade superior do Districto convidou o theatro Academico a tirar licença, e que elle se recusa.

Nós perguntamos, por agora, sómente se póde haver um theatro com as isenções de particular e com as regalias dos publicos. Póde?

O aristarco portuguez — Até que finalmente appareceu um livro de critica litteraria em Portugal. Andavamos já tão enfastiados com esse *autem genuit* de juizos criticos e apreciações litterarias com que os revisteiros de todas as classes se empaturravam nos periodicos de todas as ordens, que abrimos cordealmente os braços ao *Aristarco portuguez*.

O *Aristarco* falla sem rebuço nem refolhos das principaes obras litterarias que se publicaram este anno em Portugal. Censurando discretamente o mau e elogiando francamente o bom, o *Aristarco* abre caminho por cima de reputações feitas, e não se importa de que a luz da verdade e da independencia seja mal vista pelos vagalumes microscopicos do nosso pequenino mundo litterario.

Em nome das lettras patrias, saudamos cordealmente o apparecimento do esforçado campeão da justiça e da moralidade litteraria.

Bom serviço — Por diligencias do incansavel deputado o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, acaba o sr. ministro da guerra de ordenar ao commandante da 1.ª divisão militar, que os recrutas apurados 'neste Districto possam escolher os corpos para que mais lhes convém ir assentar praça.

È um linitivo concedido aos povos e que em nada suppomos prejudicará o serviço, e louvores merece o sr. José de Moraes pelo haver conseguido.

Arvores — O mesmo cavalheiro remetteu de Lisboa para a Camara municipal da Figueira da Foz, seu circulo eleitoral, 250 arvores, para serem plantadas nas estradas municipaes. È offerta sua, pagando do seu bolso todas as despezas.

Livros — Ainda o mesmo sr. deputado vae mandar para a Bibliotheca da Universidade os volumes 14, 15 e 16 das *Resoluções do Conselho de Estado*, do sr. José Silvestre Ribeiro.

Tempo — O tempo abonançou desde quinta-feira, hontem esteve um dia lindissimo. Hoje já ha mimos, mas o frio é muito intenso, e os barometros têem subido.

Mercado de Coimbra — No dia 1 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	580
Dito branco	»	560
Milho branco	»	420
Dito amarello	»	410
Feijão branco	»	600
Dito rajado	»	500
Dito frade	»	380
Tremoços	»	300
Grão de bico	»	500
Centeio	»	500
Cevada	»	320
Batatas	»	220
Azeite	»	1$250
Vinho novo	»	650

Archivo Juridico — Publicaram-se os n.os 126 e 127 (6.º e 7.º do vol. XIII) d'este periodico mensal de noticias judiciarias e legislação de mais interesse, tanto antiga como moderna, contendo a collecção da legislação commercial de mais importancia, com referencia a diversos artigos do Codigo do Commercio e do Codigo Penal da Marinha mercante, publicado no n.º 40 do mesmo *Archivo Juridico*.

A fome em Buarcos — De um amigo nosso recebemos a seguinte descripção do quadro horroroso da fome que reina entre a infeliz classe dos pescadores d'aquella villa. Eil-a:

«E da povoação que lhe direi eu, meu amigo?!! È um espectaculo triste e desolador, que eu bem desejára não presenciar!!!

São familias sem numero, que não podendo tirar da pesca seus unicos recursos, luctam com a fome e com a miseria. Innumeros magotes de creanças esfaimadas nos cercam quando sahimos, mais de uma lagrima se deslisa pelas crestadas faces do pae, que implora a caridade para salvar dos horrores da fome o tenro filho, parte da sua alma: é um dó meu amigo, é um dó, e tanto maior quanto são pequenos os meios de que dispomos para minorar tanta miseria!!

Os amigos esperam d'accôrdo procurar alguns recursos, e o ..... levante d'ahi a voz, acorde os poderes publicos, evangelise a caridade e em nome d'ella peça o concurso de todos, para que não morram á fome tantos desgraçados.»

O sr. ministro do reino já officiou ao das obras publicas, para este activar a construcção de uma estrada de Mira á Figueira, e dar trabalho aos pescadores, mas isto será moroso, e bom era por isso que a Camara Municipal activasse tambem a estrada da Figueira a Buarcos.

Chegada — Chegou a Lisboa o sr. conde d'Avila.

Desmoronamento — As ultimas invernias causaram dous grandes desmoronamentos de terra, um proximo, e outro na rebanceira da estrada da Beira, entre a quinta do seminario e a Alegria.

Este foi produzido por uma oliveira que o vento arrancou, e trouxe agarrada ás raizes porção enorme de terra e grandes pedras. O outro foi no bico da elevada escarpa, que serve de base ao collegio das *Orcelinas*. Quando desabou aquella grande massa de terreno, os moradores da quinta do fallecido Francisco Bernardes, fugiram pensando que era um tremor de terra.

Jubilação — O sr. dr. José Manuel Ruas, lente cathedratico da faculdade de direito na Universidade de Coimbra, foi jubilado com o augmento do terço do ordenado que percebe, sem ficar subjeito ao cabimento.

Novo compendio — Dizem-nos que o sr. dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, digno lente do 5.º anno de direito, vae publicar um compendio de direito criminal.

A' caridade — Além do que nos diz o nosso correspondente da Figueira, sabemos por noticias particulares que reina extrema miseria entre os pescadores de Buarcos.

Por esse motivo reuniu-se a Junta de parochia, com assistencia do sr. Fernandes Thomaz, digno administrador, mas teve de decidir que a sua falta absoluta de meios a impedia de concorrer para atalhar a fome, que com o lugubre cortejo dos seus horrores assola os habitantes da villa.

Nomeou-se porém uma commissão, para arranjar soccorros, e ou se referem a esta, ou se organisou outra na Figueira para o mesmo humanitario intuito.

A Misericordia da Figueira já contribuiu com 20$000 réis, e alguns cavalheiros de Buarcos, e alli residentes actualmente, os srs. dr. Antonio de Carvalho, Francisco Guerra, Francisco Maria e Luiz Borges tractam de accudir por seu modo áquella infeliz gente, entre outros meios, vendo se conseguem um beneficio dado em algum dos theatros de Lisboa.

A fome, e a fome de uma povoação quasi inteira, é flagello tão respeitavel que não deve durar muito, quando ha tanta gente que póde contribuir para evitar essa horrorosa privação de concidadãos nossos.

Nova cidade — A antiga villa de Santarém, que desde 1203 até 1478 foi doze vezes séde das côrtes portuguezas, acaba de ser elevada á cathegoria de cidade.

Graças — O sr. Jeronymo Dias d'Azevedo, visconde de Podentes, foi agraciado com o titulo de conde de Podentes, em duas vidas.

O sr. Antonio Manuel de Medeiros da Costa Canto e Albuquerque, foi agraciado com o titulo de visconde das Larangeiras, em sua vida.

O sr. José Marcelino da Costa e Sá, foi agraciado com o titulo de visconde de S. Christovão, em sua vida.

E os srs. José Joaquim Esteves Mosqueira, general de brigada reformado; Abilio Maria Mendes Pinheiro, juiz da relação commercial; Francisco Antonio Pereira da Costa, professor da eschola polytechnica, e João Ferreira Pinto, juiz de direito da comarca de Macau, foram agraciados com os titulos do conselho de Sua Magestade.

Correio dos dous mundos — Recebemos o n.º 37 d'este jornal quinzenal, que entrou no 2.º anno da sua publicação.

È uma folha muito importante, de grande formato, e melhorada agora muito consideravelmente, tanto na parte material como na parte noticiosa. Publica noticias de todos os pontos do continente e ilhas adjacentes, e ainda das mais longinquas possessões portuguezas.

Recommendamos por este motivo ao publico o *Correio dos dous mundos*.

Errata — Em o nosso numero passado, pag. 1.ª, col. 3.ª, linha 32.ª, *onde se lê* — em os n.os 1:334 e 1:396 — *deve lêr-se* — em os n.os 1:334 e 1:336.

Um manjar de rosas — Tomem-se folhas de rosas lavadas, tendo-se separado d'ellas a parte branca da extremidade inferior; deitem-se depois em um almofariz e pizem-se, ajuntando-lhes constantemente salsa picante. Depois de bem pisada accrescente-se-lhe mais uma pequena porção de salsa, e passe-se tudo por um peneiro. Logo, tomam-se os miolos de quatro cabeças de vitella, e ajunta-se-lhes uma drachma de pimenta bem moida. Pisa-se tudo de novo em um almofariz humedecendo-o com a dicta salsa. Em seguida deitam-se-lhe oito ovos e mistura-se-lhe um copo de vinho do Porto e outro de licor de hortelã pimenta, ajuntando-se-lhe um pouco d'azeite; e por ultimo, depois de se dar a esta massa a forma que se quer, humedece-se por fóra com azeite, e coze-se em um fórno, de modo que receba tanto calor por cima como por baixo, e serve-se quente na mesa.

Moeda falsa — O illustrado correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte, em data de 28 do passado:

«O delegado do thesouro do districto de Vizeu mandou para o ministerio da fazenda umas moedas de prata, para que fossem examinadas, afim de se saber se eram verdadeiras ou falsas.

Do exame feito na casa da moeda resulta que as referidas moedas são effectivamente falsas, e de um genero de falsificação o mais perigoso. Com effeito essas moedas apresentam o mesmo peso que a moeda legal, pela sonoridade não é facil descobrir a falsificação, e são compostas de uma liga de prata e cobre em que a prata entra na proporção de 650 por 1:000, emquanto que na moeda verdadeira a proporção é de 916 2/3 de prata por 1:000.

O cunho das moedas falsas é que as denuncia, porque do lado da effigie todas as lettras da inscripção são mui defeituosas, e a propria effigie além de incorrecta como gravura, não tem as mesmas dimensões que a effigie da moeda legal.

No reverso das moedas falsas tambem ha imperfeições notaveis, nas dimensões do escudo e dos castellos, e no conjuncto da gravura, assim como nos algarismos que designam o valor da moeda.

As moedas falsas são de 500 réis e com a era de 1866.

È conveniente que a imprensa publique estes esclarecimentos, para pôr o publico de prevenção; e é de suppor que o ministerio da fazenda tenha dado as necessarias instrucções aos seus delegados, afim de evitar que nos cofres do Estado entre aquella moeda falsificada.

Tambem é de esperar que as auctoridades competentes tenham empregado e continuem a empregar todos os esforços para descobrir os auctores d'este roubo ao publico, que é dos maiores attentados que se póde praticar contra a sociedade.

O negocio é gravissimo, e convém não afrouxar nas diligencias empregadas.»

CURIOSIDADES HISTORICAS

LOUÇA DE BANDEL

O fabrico da louça é uma das industrias que em Coimbra se exercem em maior escala. Esta industria existe de muitos tempos 'nesta cidade, pois já no foral dado por D. Thereza se faz menção dos oleiros; o seu maior desinvolvimento, porém, data do seculo passado, em que o celebre naturalista italiano Domingos Vandelli, que por occasião da reforma da Universidade fora chamado para professor de sciencias naturaes, lhe deu grande impulso e notavel aperfeiçoamento.

Vandelli, que soubera alcançar para o seu nome um logar distincto na historia dos nossos estabelecimentos litterarios, conseguiu tambem honra egual na dos de industria, pelo muito que a promoveu e aperfeiçoou.

No anno de 1784 erigiu 'nesta cidade uma grande fabrica de louça, onde se fabricava muito boa faiança, e juntou-lhe tambem a manufactura de cadinhos e mais vasos proprios para laboratorios chimicos.

O auctor obteve para a sua fabrica varias graças e isenções, que depois foram ampliadas pelo alvará de 7 de fevereiro de 1787 com o privilegio exclusivo para as provincias da Beira e Minho, com a faculdade de extrahir os materiaes que lhe fossem necessarios, em qualquer sitio onde estivessem, comtanto que pertencendo a particular se convencionasse com elles, ou os indemnisasse por arbitramento de louvados.

O nome de *bandel*, que vulgarmente se dá ás louças de Coimbra, claramente se vê que é corrupção do de Vandelli.

José Augusto da Silva Linhaça

92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

1 Participa a todos os seus freguezes que tem no seu estabelecimento de quinquilharias um bom sortido de garrafas de porselana e vidro qualhado, para quarto; muitos objectos de malha tanto para senhora como para homem; sapatos de borracha, de trança, de malha e de cairelo; cachinez; chales-mantas; saccos de viagem para senhora e homem: frascos da melhor agua de colonia desde 120 a 2$250 réis; carteiras para bilhetes de visita, de marfim, perola e tartaruga, e stearina de 5 e 6 velas a 170 réis.

Tem todos os utensilios para desenho, como são estojos de muitos preços, tintas, reguas e esquadros graduados de todos os tamanhos, papel para desenho de todas as qualidades, papeis para flores de todas as côres, ouro para bordar de todas as qualidades, cartão e talagarças.

Tambem se encarrega de fazer toda a obra pertencente á sua arte de retrozeiro. (2)

ALEXANDRE MARIA DA SILVA
de Coimbra

2 Abriu no dia 23 do corrente, em Santa Combadão, o seu estabelecimento de candieiros e muitos outros artigos, que tudo vende por preços rasoaveis.

Convida por isso o respeitavel publico e seus amigos a honrarem com a sua presença o dito estabelecimento, no que muito obsequiarão o annunciante. (3)



Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.
Não ha mais
CABELLOS BRANCOS
MELANOGÈNE
TINTURA SEM IGUAL
De DICQUEMARE aîné, de Rouen.
Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.
Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.
Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.
Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ARCHIVO JURIDICO

PREÇOS

Assignatura para o Porto, por volume ou 12 numeros	1$000
Idem para as provincias, idem, (franco)	1$500
Avulso para o Porto	$120
Dito para as provincias (franco)	$150
Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada n.º avulso para o Porto	$200
Para as provincias	$250
Estando já neste caso os n.os 1 a 63 inclusivé.	
Collecção dos 12 volumes já publicados, para o Porto, em brochura	14$000
Idem, idem, encadernados	16$880
Para as provincias e ilhas, *franca de porte*, em brochura	17$300
Idem, idem, encadernados, *franca e segura*	20$680

Codigo Civil Portuguez

Com optima encadernação, repertorio alphabetico e todos os regulamentos e alterações até hoje promulgados, inclusivè o do registro predial, a carta de lei de 10 de setembro de 1868, e a portaria publicada no *Diario de Lisboa* de 12 de setembro de 1868, portaria de 26 d'outubro proximo passado, sobre casamentos de menores; custo, 1$200 réis para o Porto e 1$350 réis para as provincias.

Tinturaria portuense

3 Acaba de se abrir 'nesta cidade um novo estabelecimento d'este genero, na rua do Paço do Conde, n.º 10. 'Neste estabelecimento nota-se o melhor que tem apparecido em Coimbra pelo prompto desempenho, o aceio e tudo o que póde chamar attenção do respeitavel publico; promptifica-se a dar prompta toda e qualquer obra no espaço de tempo que se ajuste, sem a menor falta, assim como se tinge de toda e qualquer côr que os freguezes desejem.

Tambem se lavam luvas e tiram-se nodoas em todo e qualquer fato. O deposito d'esta fábrica é na Praça de S. Bartholomeu, n.os 84 e 85, aonde se recebem e se entregam as obras.

Responsavel — José Correia d'Almeida Junior. (9)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG
E
O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline.*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda:

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a bocca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria: acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos aridos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e onctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e do amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musclos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

Muita attenção

4 **Anselmo Ferreira Horta,** annuncia ao publico que tem caixões de chumbo e de madeira, e armações funebres. Tambem tem mortalhas de paninho, de seda e de setim no seu estabelecimento ao fundo da rua do Correio, na ultima casa n.º 5; e tambem se encarrega de tractar qualquer funerario a preços mui commodos.

Coimbra, 30 de dezembro de 1868.

DIGESTÕES DIFFICEIS
DORES DO ESTOMAGO
Curão-se com certeza pelo uso do vinho de **CHASSAING**, a pepsina e diastasis: seu gosto hé muito agradavel.
Paris, 2, avenue Victoria.
Deposito em *Porto*, em casa de **Souza Pereira.**

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Injecção de D. João

5 Com optimos resultados em qualquer gráu da gonorrhea. — Pharmacia Neves, rua da Sophia, 82. — Coimbra. (13)

Attenção

6 ANNOTAÇÕES ao codigo do commercio por D. P. Forjaz de Sampaio Pimentel. — A venda em Lisboa, Porto, Coimbra e Braga. — Preço 6$000 réis.

Esta obra, em 6 vol., comprehende o texto do codigo em synthese com o seu desinvolvimento em notas, a legislação posterior, e bases para reforma. — As anteriores annotações do mesmo auctor sobre differentes artigos do codigo commercial estão alli refundidas. — Na venda dos restantes exemplares d'esta obra acceitam-se as anteriores annotações pelo preço, que tiveram, liquido do desconto de 20 por cento; e recebem-se para esse fim em Lisboa, Pateo do Lencastre, 3, e em Coimbra, na imprensa da Universidade. (3)

Attenção

7 Ha na villa de Maiorca um rapaz de edade de 18 para 19 annos habilitado a qualquer escriptorio commercial.

Dá todas as provas do seu bom comportamento. A quem convier póde dirigir-se em carta fechada a Fernando Pires, residente na mesma villa de Maiorca. (2)

LOTERIA

EXTRCÇÃO EM 5 DE JANEIRO

PREMIOS GRANDES

7:000$000

8 João Antonio Cardoso tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$400, meios a 2$700, quartos a 1$350, oitavos a 700 e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 réis, todas firmadas com o carimbo do governo civil de Lisboa, e só estas é que são pagas com toda a pontualidade.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria, em bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas, os seguintes premios:

N.º	4:737	em cau. de 15200, 240 e 120.	20:000$000
N.º	5:323	oitavos e cautellas.	500$000
»	2:960	cautellas.	200$000
»	722	cautellas.	100$000
»	155	bilhete inteiro	100$000
»	5:901	cautellas.	50$000
»	2:551	dictas	50$000
»	2:063	dicta	50$000
»	2:028	dictas	50$000
»	989	dictas	50$000
»	1:949	em oitavos.	50$000
»	1:327	em quartos e oitavos	50$000

(3)

Escola superior de farmacia de Paris
MENÇÃO DE HONRA

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
Londres, 1862 — Porto, 1865 — Burdeos, 1866 — Paris, 1867

PASTILHAS DE DETHAN

COM SAL DE BERTHOLLET
(Chlorato de Potassa)
CONTRA AS MOLESTIAS DA GARGANTA
E Inflammações da Bocca.

Recommendadas pelos mais habeis medicos da Europa contra as **affecções da garganta, anginas, croup dos meninos, escorbuto, ulcerações e inflammação da bocca.** Purificam o halito, destruem o irritação provocada pelo fumo, e curam os effeitos perniciosos do mercurio sobre a bocca. Estas Pastilhas são preciosas para os Sñrs **Pregadores, Professores, Oradores e Cantores,** pois que facilitam a emissão da voz, e temperam a fadiga da garganta.

PÓS E ELIXIR

DENTIFRICIOS COM SAL DE BERTHOLLET.

Estes **pós e elixir,** dotados d'um perfume e sabor mui suaves, refrescam a bocca e a garganta, ao mesmo tempo que entretêm a frescura do halito; dão aos labios uma côr avivada e agradavel; fortificam as gengivas, tornam os dentes brancos e solidos, empedem a carie, acalmam instantaneamente as dóres, e curam as inflammações. Empregam-se concurrentemente.

O opiato dentifricio com **sal de Berthollet** é d'uma composição identica á dos **Pos dentifricios.**

DEPOSITOS:

Em Paris : **Dethan,** farmaceutico, 90, Faubourg-Saint-Denis.

Lisbôa, pharmacia **Barreto,** rua do Loreto, 30. — Porto, na do snr. **M. Jose Pinto,** largo dos Loyos, 36. — Coimbra, na do snr. **Luis Rod. Ferreira Neves.** — Alcobaça, na do snr. **L. Aug. de Figueredo.** — Arganil, na do snr. **M. J. do Campos.** — Aveiro, **A. M. de Moura.** — Braga, na do snr. **Alvim.** — Castello Branco, **D. Jose Roballo.** — Faboa, na do snr. **B. do Campos Vieira.** — Figueira, na do snr. **L. Maria da Costa.** — Guarda, na do snr. **P. Furtuoso das Porvas.** — Guimarães, na do snr. **Martins.** — Lamego, na do snr. **M. d'Oliveira Barros.** — Leiria, na do snr. **J. de Paiva Cardoso.** — Oliveira d'Hospital, na do snr. **L. do Pina Ferrão.** — Pombal, na do snr. **E.-C. Fortunato Mont.º** — Soure, na do snr. **Ant. Pereira da Costa.** — Torres novas, na do snr. **Fr. Xavier Rodrigues.** — Vizeu, na do snr. **J.-M.-F. de Figueredo.** — Vouzella, no do snr. **J. d'Almeida e Souza.**

Attenção

9 Umas senhoras d'esta cidade, residentes na rua da Moeda, n.º 60, promptificam-se a receber em sua casa, de cama e mesa, meninas para educar, ensinando-lhes todas as prendas que a educação esmerada exige. Preços commodos. Podem ser procuradas na dicta casa. (4)

Nova publicação

Novena do nascimento do menino Jezus, etc.

Acaba de publicar-se este livrinho e vende-se por 60 réis na livraria de José de Mesquita, rua das Covas; pelo correio custa 80 réis.

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a quem temos escripto, o favor de nos mandarem satisfazer a importancia das suas assignaturas, attendendo ao atraso em que se acham.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:348 Terça-feira, 5 de janeiro de 1869 anno XIII

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

Por ser ámanhan dia santificado, antecipâmos a publicação da nossa folha.

COIMBRA, 4 DE JANEIRO DE 1869

Abriu-se o parlamento, e o augusto chefe do Estado pronunciou o costumado discurso da corôa, que em outras occasiões tem tido apenas a importancia de troca simples de cumprimentos entre a corôa e os representantes da nação, mas que agora se esperava com a anciedade propria das circumstancias especiaes, em que este documento vem talvez inaugurar um periodo importante da nossa historia politica.

Se elle podesse attribuir-se exclusivamente á palavra de quem se diz que é, nós proporiamos que os seus termos não passassem de simples manifestação cerimoniosa, para evitar as contradições deploraveis em que muitas vezes se colloca, quando falla das coisas publicas. Não póde; e mesmo assim é ingrato ao ouvido que por bócca tão respeitavel a leviandade de muitos governos tenha feito sahir apreciações de tão encontrada verdade.

O actual discurso da corôa tem para nós o duplo merecimento de ser despretencioso e franco, e talvez por isso mesmo bem redigido, como nem sempre tem succedido, quem sabe, se porque, exigindo-se para um amanuense documento de um curso superior, epochas tem havido em que para ministro nem se pergunta se sabe ler e escrever bem.

Para ser franco, quando se refere á questão da fazenda, é por ventura menos benevolo em guardar isto que se chama conveniencias parlamentares, mas diz a verdade, e dil-a de modo que fica salva a justiça a quem lhe tiver direito. É fóra de duvida que muitas vezes, se não a maior parte d'ellas se tem recorrido ao credito em circumstancias desvantajosissimas. Talvez o não podesse dizer aquelle documento, que tantas outras affirmou a vantagem das operações que hoje desdenha, mas á parte estas inconstancias da ficção, que põe na bôcca do rei as palavras dos ministros, o facto é que do illimitado recurso ao credito, de fazer melhoramentos publicos dispendiosissimos com dinheiro emprestado, sem dotação sequer para os encargos que resultavam, proveio a crise em que estamos.

Vae d'aqui censura para alguem; mas o facto é aquelle, e os ministros expondo-o assim cederam de certo ao proposito louvavel de fallar francamente, sem de modo algum quererem dirigir a alguns dos seus antecessores, embora o mereçam, arguições mais inuteis ainda do que improprias.

No que nos parece que as affirmativas do governo não são felizes, é quando diz que a fazenda publica se póde regularisar, sem *perturbar a ordem economica do paiz, nem interromper os progressos do seu desinvolvimento e civilisação*. Quando reduzia a ametade a dotação da verba destinada a obras publicas não estava de certo dominado d'aquellas excellentes ideias, que a seu pesar talvez está contradizendo com a paralisação dos melhoramentos materiaes do paiz, e com a desorganisação monstruosa do corpo de engenharia, o qual ficou como no tempo em que era mais caro, e menos util.

Não póde comtudo acreditar-se que o governo intente reduzir a despeza ordinaria e extraordinaria aos rendimentos ordinarios do estado. Não era isto possivel, quer significasse a elevação consideravel dos rendimentos dos impostos, quer o desinvolvimento vagaroso dos melhoramentos. Seria decretar o estacionamento; seria retrogradar; seria levar-nos para um aniquilamento vergonhoso, que o paiz não póde querer.

Sem melhoramentos materiaes, e no estado em que nos achamos, com caminhos de ferro abertos, e sem a rede de estradas que elles reclamam e o paiz necessita sem demora, seria o maior dos erros. É de crer porém que o governo explique melhor no parlamento as suas ideias a este respeito.

E tambem para notar, que o discurso não se referisse aos ultimos succedimentos fazendarios, que tanta influencia exerceram na crise, e que constituem o facto mais saliente da gerencia do governo.

A discussão parlamentar ha-de esclarecer as duvidas de quem as tiver, se o parlamento souber e quizer discutir.

Deve fazel-o, e com muito cuidado.

Eis o discurso:

«*Dignos pares do reino e srs. deputados da nação portugueza.* — É sempre com a maior satisfação que vejo reunida em volta do throno a representação nacional, e muito principalmente quando os negocios do estado demandam a sincera e leal cooperação dos poderes publicos, para prover de remedio prompto e efficaz ás difficuldades da nossa situação.

Continuam inalteraveis as nossas relações com as potencias extrangeiras, e tudo nos assegura que estreitados cada vez mais os vinculos internacionaes que nos ligam ás outras nações, poderemos applicar todos os nossos esforços e cuidados ao melhoramento e progresso da nossa administração e economia, robustecendo por uma crescente civilisação a nossa nacionalidade, consagrada por tantos seculos de gloria e independencia.

Em satisfação do que dispõe a convenção de 17 de maio de 1865, reuniu-se em Vienna d'Austria uma conferencia telegraphica internacional, que tendo introduzido na mesma convenção algumas modificações, para serem executadas desde o 1.º de janeiro do corrente anno, foram approvadas pelo meu governo e serão submettidas ao juizo do parlamento na parte em que carecem da sancção legislativa.

Um revez das nossas armas em uma das provincias ultramarinas, impoz ao governo o dever de reforçar-lhe a guarnição, e tornou necessario decretar a creação de uma força expedicionaria destinada áquella provincia. Ser-vos-hão presentes todas as providencias que o meu governo entendeu adoptar, em presença d'este lastimoso acontecimento.

Não tem sido, felizmente, alterada a paz no reino. A nação reconhece que no meio dos graves embaraços com que luctamos, as condições essenciaes para que os poderes do estado remedeiem os males passados e acautelem os futuros, são a liberdade, plenamente assegurada, e a tranquillidade inalteravel no paiz.

Usando da auctorisação que foi concedida ao meu governo pela carta de lei de 9 de setembro de 1868, decretou-se pelos differentes ministerios a reorganisação de muitos serviços publicos, effectuando no seu pessoal e material todas as reducções, que, sem fazer damno ao bom serviço, contribuem para alliviar o thesouro d'alguns dos seus encargos actuaes.

É grave o estado da fazenda publica. O desequilibrio entre a receita e a despeza, continuado e aggravado durante muitos annos successivos, o recurso forçado ao credito, quasi sempre em desvantajosas condições, a multiplicação das despezas publicas além dos limites que lhes impõe o augmento das receitas, crearam como inevitavel resultado a situação financeira em que presentemente nos achamos. As suas difficuldades não são todavia superiores ao resoluto empenho de as vencer. A boa ordem na administração, a diminuição em todas as despezas, que não sejam impreteriveis, e um sacrificio repartido com rigorosa justiça e egualdade por todos os cidadãos, poderão regularisar a fazenda publica, sem perturbar a ordem economica do paiz, nem interromper os progressos do seu desinvolvimento e civilisação.

Dignos pares do reino e srs. deputados da nação portugueza: — É na presente conjunctura que a vossa illustração e o vosso patriotismo são chamados a demonstrar quanto é efficaz e necessario o concurso da representação nacional, para resolver os mais difficeis problemas do governo, conjurar as mais serias difficuldades, e reduzir a condições normaes as mais extraordinarias situações.

Pelo meu governo vos serão apresentados os decretos, que em virtude da carta de lei de 9 de setembro de 1868 deram nova fórma a varios serviços publicos.

O meu governo submetterá ao vosso exame as convenientes propostas de lei, com o fim de reorganisar os outros ramos de serviço, cuja reforma não foi possivel decretar no breve praso a que se limitou a auctorisação.

Igualmente vos serão presentes o orçamento geral do estado, e as propostas de lei destinadas a melhorar a situação da fazenda nacional, e em presença d'ellas e do estado do thesouro, a nação pelos seus representantes dará um novo documento de que jámais se recusa aos sacrificios que lhe são pedidos, quando lh'os aconselha a necessidade e quando vê seguida, como preceito fundamental da administração, a mais severa economia na distribuição dos dinheiros publicos.

Está aberta a sessão.»

A facção ou o capricho póde negar o que quizer; a verdade das cifras não. Esta é superior ás apreciações malevolas ou erroneas dos que ainda hoje avaliam certos homens pelo que d'elles disse a devassidão partidaria e não pelo exame consciencioso dos seus actos.

Pois é para esses que vamos dar no-

FOLHETIM

DRAMA INTIMO

Um amigo nosso surprehendeu 'num baile o seguinte dialogo entre um cavalheiro e uma senhora:

Elle. — V. ex.ª dá-me a honra de ser meu par 'nesta schotich?

Ella. — Pois não, com muito gosto, mas eu sou que a recebo.

Elle. — Agradeço a v. ex.ª este especial obsequio, que me deu occasião de apreciar a sua excessiva modestia, que tão bem lhe fica.

Elle. — O sr. lisongeia-me, porque eu não mereço taes expressões.

Elle. — Pois acredite v. ex.ª que são sinceras, porque partem do intimo da alma; e se á primeira vista de v. ex.ª, logo me impressionou agradavelmente a viveza dos seus olhos e o carmezim das suas faces, agora confesso ingenuamente que este sentimento augmentou de repente a ponto de se tornar em amor.

Ella — (purpureando-se-lhe as faces). Realmente que estou profundamente obrigada ás suas affectuosas expressões que guardarei no sacrario do meu coração; póde crer que este é um dos mais felizes momentos da minha vida; mas sinto não poder corresponder-lhe; lamento que a fatalidade, ou o acaso me collocassem na dura alternativa de não amar ou de soffrer.

Elle. — Como assim? V. ex.ª de certo me illude; verdade é que as suas palavras revelam franqueza e lealdade, e têm um não sei quê que as authentifica; mas é licito acreditar que o coração de v. ex.ª morreu, 'nessa edade de esperanças, na primavera da vida, em que tudo falla de amor; é permittido crer que quando os passarinhos gorgeiam nas balseiras e a natureza resplandece e brilha, ha um rouxinol que não canta, que não defere uma nota 'nesse grande hymno da creação? Permitta-me v. ex.ª, que duvide por um pouco.

Ella. — Oxalá que a sua duvida fosse fundamentada; prouvera a Deus que a descrença, ou, para não ser tão severa comigo, que o desanimo se não tivesse apoderado dos mais reconditos logares do meu espirito. Mas a desgraça desconsola, e quando encontro um peito amigo, aonde possa depositar segredos intimos, parece-me que respiro mais á vontade, e que por um momento a alegria volta de novo.

Elle. — Serei pois tão feliz, que mereça a v. ex.ª contar-me a historia das suas infelicidades?

Ella. — É; oiça que é verdadeira.

O sr. tem ouvido dizer, e provavelmente já leu muitas vezes que a vida é um sonho; eu direi antes, os primeiros 20 annos da mulher são um sonho; e quando ella desce á realidade das cousas, ou encontra a suprema felicidade ou a suprema infelicidade. Eu sonhei um dia que era amada por um joven, com tanto affecto quanto lhe cabia no coração; e elle era tão bello, e brilhava-lhe nas faces o sorriso da pureza, e os olhos rutilantes reflectiam as chammas que lá dentro ardiam.

O seu coração devia ser uma pyra constante em louvor da divindade dos seus pensamentos.

Comprehendi que por gratidão, ou, se quizer, por dever, devia aceitar aquelle amor, que só se firmava na sympathia attrahente do coração. Correspondi-lhe, isto é, amei-o, e amei-o muito. Esperava-o á janella. Quando elle passava risonho e alegre,

ticia comparativa do rendimento da alfandega de Lisboa no ultimo semestre.

O rendimento total no semestre que findou em 31 de dezembro de 1868 foi 2.579:481$459

Em egual semestre de 1867 foi de. . . . 2.290:392$008

O ultimo pois deu a maior. . . . . 289:089$451

Este rendimento porém divide-se em geral, e do tabaco. O geral foi em 1868 . . . . . 1.107:267$071

em 1867. . . . . 1.281:558$320

No ultimo semestre rendeu pois menos que no anterior . . 174:291$249

É claro que o augmento da receita total não proveio do rendimento geral.

O tabaco rendeu no ultimo semestre 1.472:214$388

Tinha rendido no de 1867 . . . . . 1.008:833$688

Differença para mais em 1868 . . . . . 463:380$700

Foi por tanto o tabaco que não só deu o augmento na totalidade do rendimento, mas que cobriu ainda o desfalque que houve na receita geral, comparada com a de igual semestre do anno anterior.

D'aquellas cifras conclue-se mais que o tabaco contribuiu com mais de metade do rendimento total da alfandega principal do reino, e produziu em um semestre somente tanto como em um anno do tempo do monopolio.

Isto é devido á reforma do sr. Lobo d'Avila, e note-se que sendo o contrabando a causa principal talvez do decrescimento successivo em que caminham os rendimentos aduaneiros depois da sahida d'aquelle illustrado ex-ministro da fazenda, é natural e certo que tenha do mesmo modo affectado o rendimento dos direitos sobre o tabaco; mas assim mesmo as cifras apresentam aquelle extraordinario resultado, que comtudo não era desconhecido ao sabio auctor da reforma, pois que no seu relatorio contava com elle, dando para contrabando todo o tabaco em que elle era possivel.

Pois já ahi ouvimos fallar em voltar ao monopolio por 12 annos, para arranjar as finanças dos.... do estado!

Forte cegueira a d'esses e a de muitos outros. Comtudo se estes resultados não são eloquentes, o que o será? A basofia?

Havia em Arazede um regedor que informou falso de um recruta, dizendo que elle era pobre e unico amparo dos paes.

O concelho de Montemór era então administrado por uma auctoridade recta e justiceira, e o regedor foi demittido, sendo substituido por outro, que attestou ácêrca do mesmo recruta, que ella era filho de paes abastados, e se empregava na lavoura de sua casa.

Querem saber o que succedeu com estas duas auctoridades? O sr. D. João da Camara demittiu o sr. Francisco Amado, que era o administrador que havia demittido o regedor indigno. Vae-se o sr. D. João por estas e outas bellezas, vem o sr. Basilio Cabral, e completa-se a obra dos potentados. É demittido o regedor que informou a verdade, e reintegrado o que tinha informado falso, e commettido um crime que as leis punem com severidade!!!!

Assim não vigora a administração publica, mas sim a de compadres, e o sr. Basilio não quer decerto que isto succeda sob a sua influencia. Pedimos-lhe pois que se informe d'este escandalosissimo conloio, e que não deixe que assim se alimentem influencias, que só servem para degradar a auctoridade, para burlar as leis, e auctorisar o favoritismo.

Nós sabemos que o sr. Basilio Cabral é adverso a estas preponderancias, e de certo desconhece aquelle facto; por isso chamamos a sua attenção para elle.

O facto vae simples e descarnado; mas tem a sua historia, que documentaremos se presistir o escandalo.

Ponha s. ex.ª administradores bons nos concellios, porque sem isso não consegue cousa alguma da maior parte d'elles. No de Montemór, não é só aquelle logro que lhe tem feito.

COMMUNICADO

Remedios preciosos

Lê-se no *The Gold Finder:*

«Ha um nome tão conhecido dos enfermos de todas as nações como os seus proprios, e cuja lembrança inspira egual veneração que a lembrança de Sutter e Hargreaves, descobridores das minas d'ouro da California e Australia. Será preciso dizer que o nome a que nos referimos é o de Thomaz Holloway? Este philantropo, como a maior parte de nossos leitores devem saber, é o inventor de umas pillulas e de um unguento, cuja descommunal efficacia ha excitado a admiração geral. Os emigrados nunca deixam de prover-se abundantemente, antes de emprehender suas viagens, d'esses prodigiosos remedios, pois frequentemente, quando os caminhantes se acham a ponto de succumbir á influencia debilitante da miseria e do cansaço, aquelles poderosos restaurantes lhes reanimam o espirito, lhes renovam as forças physicas e emfim põe-nos em posição de continuarem sua marcha para o paiz a que desejam chegar. É incalculavel o mal que resultaria para nossa colonia da falta dos citados remedios, que debaixo de um ponto de vista commercial, são de immensa importancia para nossos commerciantes, ao passo que para o enfermo são o elixir vital.

Cartas chegadas de Bathurst, Ballarat, Monte Alexandre e das differentes regiões auriferas situadas no Macquarie e no Turon referem grande numero de curas de um genero tão extraordinario, que sobresáem entre todas as mencionadas até aqui nos annaes da sciencia medica. Os costumes geraes, a dieta insalubre e a natureza das occupações dos mineiros (as quaes os expõe quasi incessantemente aos raios ardentes do sol) contribuem em grande vulto para irritar o sangue e produzir affecções eruptivas de uma especie desagradavel ao mesmo tempo, quanto perigosa. Feridas, que por si sós não mereceriam attenção alguma, convertem-se, em consequencia das referidas circumstancias, em chagas repugnantes, e até as enfermidades mais ordinarias chegam a ser arreigadas e malignas por effeito do estado constante de agitação a que se vê subjeito, nas minas, assim o corpo como o espirito.

Eis aqui a razão pela qual o escorbuto, as inchações glandulares, as ulceras supporates, os tumores, os abcessos, as molestias de pernas, as erysipelas e o rheumatismo affligem tão continuamente e põem em tanto perigo a população mineira.

Auctoridades inteiramente fidedignas nos dizem que as receitas estereotypadas contidas na pharmacopeia são absolutamente incapazes de fazer impressão alguma nas doenças externas communs aos campos auriferos d'Australia. Uma carta escripta de Bathurst por um medico de eminencia, declara que nada detem o progresso do mal, nem restabelece o paciente, em taes casos, senão o unguento Holloway, auxiliado com a operação intensa das pillulas do mesmo nome. A acção d'este ultimo remedio sobre as febres biliosas, sobre o entorpecimento do figado, os desarranjos do estomago, a diarrheia, as almorrheimas e sobre todas as affecções da membrana mucosa dos intestinos é tão rapida como decisiva, e muda, como por encanto, a condição de todo o systema. Por effeito do uso do dito remedio, a febre diminue, a bilis começa a entrar em seu estado normal, o tom do estomago melhora, as evacuações fazem-se saudaveis, a irritação dos intestinos cessa e o paciente recobra o apetite, o vigor e a vivacidade naturaes.»

CORRESPONDENCIAS

Amigo e sr. redactor.—Lavra grande descontentamento entre os *moralões* de Tábua, porque, segundo consta, não poude ainda o governo dar o promettido subsidio de 600$000 réis para a construcção do grande tribunal em que deve ser julgado o *famoso heroe*, amigo d'elles. O governo tem estado em grandes embaraços financeiros, e não devia conceder tal subsidio ainda em circumstancias felizes; agora que continuam as difficuldades, não se póde crer que se esbanjem 600$000 réis em obra tão pouco necessaria.

A camara foi bastante leviana em começar a obra, não tendo recebido o dinheiro do subsidio concedido, porque agora tem a subcarregar o concelho com a despeza já feita e inutil, e elle não póde nem deve pagal-a.

Se foram levianos, carreguem com as consequencias da sua leviandade, e paguem com o dinheiro das suas bolsas os salarios aos pobres operarios, que já têem trabalhado na obra, que não foi devidamente auctorisada, nem o ha-de ser.

O concelho está hoje soffrendo os resultados funestos dos erros e do procedimento traiçoeiro do administrador substituto, que só sabe praticar inepcias em negocios de administração.

O actual substituto do administrador só o póde ser d'um homem, como o celebre Veloso: nasceram um para o outro; assim o destino não podia deixar de aproximal-os.

Pedindo-lhe, sr. redactor, que dê cabimento a estas poucas linhas, aproveito a occasião de significar-lhe os meus desejos, de que tivesse festas muito felizes.

O seu correspondente.

Tábua, 29 de dezembro.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 30 de dezembro de 1868

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1868).....	37	-
Inscripções de coupons (juro idem idem).....	37	-
Inscripções de 100$000 réis.	37	-

NOTICIARIO

Subscripção — As noticias que aqui démos do quadro desolador que offerece a infeliz classe dos pescadores de Buarcos, despertou o espirito caritativo d'algumas pessoas, e cremos que despertará a de mais algumas.

Eis as cartas que nos dirigem:

«*Sr. Redactor.*—No seu jornal n.º 1:347 li uma diversa, na qual mostra o quadro horroroso da fome porque está passando a pobre classe dos pescadores de Buarcos, por isso junto com esta encontrará v. a quantia de *mil réis* que a applico para os mesmos; meu desejo era remetter mais do que esta quantia, mas as minhas circumstancias não o permittem.

Estou certo que se v. abrir no seu escriptorio uma subscripção em beneficio d'aquella classe, haverá muitas pessoas caridosas que desejarão concorrer com o seu obulo para aquelles que pelas circumstancias actuaes se consideram os mais desgraçados; e v. praticará uma acção que jámais será olvidada pelos contemplados.

Rogo-lhe, sr. redactor, se julgar conveniente, dê publicidade a estas mal traçadas linhas, pelo que se julgará summamente grato o

De v.

muito att.º ven.or e cr.º

Manuel d'Oliveira Guimarães Junior.

Coimbra, 3 de janeiro de 1869.»

«*Sr. Redactor.*—Tomo a liberdade de remetter a v. a modesta quantia de 500 réis, para os infelizes pescadores de Buarcos.

De v., etc.

Joaquim Francisco Leonardo.»

«*Sr. Redactor.*—Persuado-me que o seu muito lido jornal quererá abrir uma subscripção a favor dos pobres pescadores de Buarcos, que luctam com a fome. Remetto por isso 1$000 réis.

J. A. da Costa Braga Junior.»

Do sr. Manuel dos Santos Junior recebemos tambem a esmola de 2$250 réis.

Assim fica aberto este humanitario exemplo de caridade, tanto mais edificante quanto é expontaneo.

Aqui receberemos as quantias que nos quizerem enviar, remettendo-as immediatamente ás auctoridades da Figueira ou de Buarcos, do que daremos conta.

A fome d'aquelles infelizes é um flagello respeitavel.

Côrtes — Não ha noticias de Lisboa, e hoje não temos periodicos. Diz-se que a eleição da presidencia da camara não será disputada pela opposição, e que o governo proporá á presidencia o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, e á vice-presidencia o sr. Antonio José da Rocha, um professor muito distincto d'este Districto, e o outro deputado por Cantanhede.

Os boatos de revolta militar têem diminuido.

---

não despregando os olhos dos meus, parecia-me que o sol era mais brilhante, e que toda a natureza me applaudia no meu jubilo.

Ai, meu caro senhor, fui muito feliz, dir-lhe-hei sem rebuço; mas foi tudo um sonho. Quer ver agora a realidade?

Um dia o rapaz que eu amava desappareceu. Á primeira noticia conservei-me impassivel, porque estava em familia; depois retirei-me quasi sem forças, porque as pernas me vergavam. Entrei no meu quarto e desmaiei. Encontraram-me assim, e eu desculpei-me com os incommodos nervosos a que era sujeita frequentemente. Pedi que me deixassem; e quando me achei sósinha, chorei e chorei muito. E que seria dos infelizes se não fosse o chorar? As lagrimas são balsamo salutar, que, quando não curam, ao menos diminuem as dores. Quando alguem é assaltado por uma nova inesperada, que o affecta desagradavelmente, ou chora ou enlouquece.

Eu, como lhe disse, chorei; e não sei, se melhor seria morrer. Ao menos terminava este martyrio constante que me vae despedaçando as fibras da alma. Vê as minhas faces pallidas, os olhos amortecidos? Pois o coração está ainda mais frio.

Quantas vezes conheço a verdade do bello pensamento de Dante expresso 'nestes breves mas eloquentissimos termos:

Nessun maggior dolore
Che ricordorsi del tempo felice
Nella miseria.

Mas vamos ao fim da historia.

Algum tempo depois soube que o demonio inspirára aquelle pobre mancebo, e o levára a praticar uma acção que a moral condemna e o direito castiga; e que elle ia pagar em terras inhospitas o que devia á lei e á sociedade.

Declaro-lhe que a primeira ideia que me sobreveio, foi acompanhal-o no infortunio, para lhe suavisar com as minhas caricias, e se fosse preciso, com as minhas lagrimas as agruras do exilio.

Elle.—E v. ex.ª foi?

Ella.—Não; nem sempre podemos fazer o que queremos; muitas vezes é mister respeitar deveres de familia e conveniencias sociaes. A sociedade condemna quasi sempre; não espera pela justificação da sua victima. 'Num momento rouba-lhe a boa fama, que não bastarão muitos annos para lhe restituir. Não fui; e talvez que desejasse bem acompanhal-o. No entretanto tive occasião de lhe participar que o meu pensamento estava só 'nelle, e o seguiria por toda a parte com a sua sombra, que o amor ardente que lhe consagrára o não poderia arrancar nem o demonio que tão cruelmente o perseguira.

Desde então morri para todas as sensações do amor; e eis ahi a razão porque eu só posso offerecer a v. ex.ª a minha sincera amisade.

Elle.—Agradeço a v. ex.ª a communicação do seu segredo, e ainda mais o offerecimento da sua amisade. Não póde dar-me o coração? Paciencia. Dava um terço da minha vida para o possuir; queria contempla-lo constantemente, e como os santos antigos estavam em extases deante das imagens sagradas, eu queria tambem extasiar-me perante o coração de v. ex.ª. Não é possivel satisfazer este desejo. Creia que é o maior sentimento que me acompanha.

Ella.—Obrigada. As suas palavras teem me feito muito bem. Deus lh'as pague, já que eu não posso.

Elle—(levantando-se). Fico infinitamente grato a v. ex.ª, e recebo as suas ordens até á primeira schotich. R.

Visita — Esteve alguns dias 'nesta cidade o sr. dr. Videira, distincto advogado dos auditorios do Porto. Hospedou-se em casa do sr. Alexandre de Campos.

Director interino — No sabbado chegou a esta cidade o sr. Adolpho Ferreira, distincto engenheiro, que está dirigindo as obras do porto da Figueira ás ordens do sr. Espergueira, e que vem substituir este cavalheiro, na direcção das obras do Mondego, emquanto se acha ausente para o norte.

Missa nova — Ámanhan celebra a sua primeira missa, na egreja de Santa Cruz, o nosso patricio o sr. José Maria da Cunha.

Sahida — Sahiu hoje para Lisboa o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, presidente da camara d'este concelho, e deputado pelo 1.º circulo d'esta cidade.

Beneficio — No proximo sabbado vae a sociedade *União d'Artistas* dar uma recita no theatro de D. Luiz, em beneficio da sociedade philarmonica *Boa-União*. O espectaculo compõe-se do drama em 2 actos — *Culpa e perdão;* da comedia em 2 actos — *As cartas do conde-duque*, e da comedia em 1 acto — *O juiz eleito*.

Como o espectaculo é attrahente, e ambas as sociedades gosam de geraes sympathias na cidade, cremos que não faltará concurrencia á recita.

Assembleia geral — Rene-se no dia 19 d'este mez a do Club Conimbricense, para prestação de contas e eleição da nova direcção.

Regulamento — O sr. governador civil organisou e tracta de pôr em execução um regulamento para a policia das mulheres publicas.

O regulamento é rigoroso, mas oxalá o executem. Por circumstancias especiaes d'esta cidade, onde se agglomera a flôr da mocidade portugueza, este serviço é importantissimo, e bom è que mereça a attenção das auctoridades.

Jurados — No dia primeiro procedeu-se á extracção da nova lista dos jurados, que devem funccionar no presente anno 'nesta comarca.

Consorcio — No dia 2 do corrente contrahiram o santo sacramento do matrimonio, na egreja da Sé Velha, o sr. José Maria Torres, empregado da estação telegraphica d'esta cidade e professor da Associação dos Artistas, com a sr.ª D. Maria Clementina do Carmo Neves, filha do sr. Antonio José Gonçalves Neves, nosso patricio e artista muito distincto.

Damos sinceros emboras aos conjuges.

Promoção — O sr. dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, lente substituto ordinario da faculdade de direito da universidade, foi promovido a lente cathedratico da mesma faculdade.

Tempo — Depois de dous dias de ventania insupportavel e de fria chuva, appareceu hoje o sol em toda a sua magestade; está um dia de primavera.

O rio Mondego vasou muito; reapparecem já os cabeços d'areia, que lhe dão mais pittoresco aspecto.

Em todo o caso o tempo vae favoravel á agricultura; é grande a abundancia de hortaliças, e as sementeiras nos montes estão magnificas.

A temperatura continua agradavel; já vimos á borda do rio salgueiros muito floridos, e consta-nos que em algumas quintas proximas da cidade, as arvores de espinho têem fructificado segunda vez 'neste anno.

Licença — Foi concedida á Misericordia da villa de Goes, para distractar a quantia de 760$000 réis, afim de reedificar a sua egreja.

Febre amarella — Reappareceu a febre amarella em Cabo Verde, e tem feito muitas victimas na cidade da Praia.

Folhetim — Temos em nosso poder um folhetim do sr. C. Novaes, ácêrca do baile da Associação Commercial, que hoje não damos por falta de espaço. Será publicado no proximo numero.

Recrutamento — Por decreto de 3 de dezembro findo, inserto no *Diario do Governo*, n.º 1.º de 2 do corrente, foi denegado provimento ao mancebo Antonio, filho de João da Silva Pimentel, da freguezia de Villa Nova d'Anços, concelho de Soure, do Districto de Coimbra.

Obituario — Durante a semana finda em 2 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Francisco Pedro Xavier d'Almeida, filho de Manuel Pedro Xavier d'Almeida e de Maria Violanta, natural de Penella, de edade de 68 annos, fallecido no dia 26 do passado, e enterrado em sepultura rasa n.º 23–A.

Recemnascida, filha de José da Cunha Mello e Silva e de Sophia Chrestina Liberata dos Santos e Silva, natural de Coimbra, de edade de 10 minutos, fallecida no dia 28 do passado, e enterrada em sepultura rasa n.º 24–A.

Norberta da Rainha Santa, filha de pais incognitos, natural de Coimbra, de edade de 62 annos, fallecida no dia 31 do passado, e enterrada em sepultura rasa n.º 25–A.

Do hospital 5 e da roda 2.

Total 2:614, sendo 1:141 em sepultura rasa, e 1:473 na vala geral.

Estatistica — Mappa estatistico do movimento dos doentes, nos hospitaes da Universidade, durante o mez findo.

HOSPITAL DA CONCEIÇÃO

Homens — Existiam 115 — entraram 128, sahiram 104, morreram 19 e ficaram em tratamento 120.

Mulheres — Existiam 107 — entraram 76, sahiram 71, morreram 6 e ficaram em tratamento 106.

Soldados — Existiam 2 — entraram 7, sahiram 6 e ficaram em tratamento 3.

LAZAROS

Homens — Existiam 15, morreu 1 e ficaram em tratamento 14.

Mulheres — Existiam 7, entrou 1 e ficaram em tratamento 8.

RECAPITULAÇÃO — Existiam 246, entraram 212, sahiram 181, morreram 26 e ficaram 251 em tratamento.

Expediente — Recebemos e agradecemos — O Aristarco portuguez, — revista annual de critica litteraria.

Na secção respectiva vae o annuncio.

Canal de Suez — Nas obras do canal de Suez reina grande actividade; actualmente occupam-se alli 17:000 operarios, não fallando nas desbastações que se fazem por meio de apparelhos nos pequenos lagos Amargos e no Serapium e por meio de wagon e caminhos de ferro; no Chaloufe os empresarios têem empregadas 70 dragas de extraordinaria força, que trabalham de dia e de noute. De sorte que de 65 milhões de matros cubicos que era preciso arrancar para abrir o canal, não ha mais que 20 milhões, isto em menos de 10 mezes de trabalho.

Póde pois contar-se que a inauguração solemne do canal se verificará positivamente, como se disse, no mez d'outubro.

Guerra do Paraguay — Da *Revolução de Setembro:* — Chegou o paquete do Brazil, e com elle noticias da guerra do Paraguay, que infelizmente estão longe de satisfazer os que desejam o triumpho das armas brazileiras.

Os alliados têem sido repellidos nos seus ataques a Vileta.

O visconde de Herval abandonou as posições que occupava no Chaco no firme proposito de passar para o lado de Vileta, o que conseguiu, mas só depois de encarniçado e sangrento combate, em que os brazileiros mais uma vez mostraram o muito de que são capazes, quando superiormente bem dirigidos.

A esquadra americana subiu o rio Paraguay com o novo ministro.

Lopes resiste, não obstante o convencimento que deve ter, de que ha-de ceder... fugindo.

Codigo commercial de signaes — Da mesma folha: — Foi adoptado officialmente para uso dos navios da marinha portugueza, e dos postos semaphoricos, o codigo commercial de signaes redigido por Larkins.

Emprestimo portuguez — Diz o *Jornal do Commercio* de 3 do corrente que o sr. Coselli, consorte da sr.ª Carlota Marchisio, foi na quinta-feira ao thesouro subscrever para o emprestimo aberto no paiz, com mil libras esterlinas (4:500$000 réis).

O bonga civilisa-se — Da mesma folha. Diz o *Jornal de noticias*, de Rebandar (India), que no collegio de Guirim (freguezia d'Aldona), está um sobrinho do bonga estudando latim.

Sellos internacionaes — Do *Commercio do Porto:* — As folhas estrangeiras dão uma noticia de bastante interesse para os commerciantes e muito principalmente para as emprezas jornalisticas.

Trata-se de convidar todas as potencias que adheriram á convicção monetaria para crearem sellos internacionaes do correio, que ao mesmo tempo que sirvam para franquear a correspondencia, possam utilisar-se para a remessa de pequenas sommas para as quaes ás vezes é muito difficil encontrar meios de serem trocadas entre terras de distinctas nações.

Effeitos da embriaguez — Do *Diario Popular:* — Nos ultimos annos o abuso das bebidas fez 300:000 victimas nos Estados-Unidos.

Segundo as investigações de Mr. Everett, ministro dos negocios estrangeiros nos Estados-Unidos, a embriaguez levou á prisão 150:000 pessoas, tendo sido causa de 1:000 alienações mentaes, 1:500 assassinatos, 2:000 suicidios, e tendo produzido 100:000 viuvas e um milhão de orphãos.

Na Inglaterra morrem annualmente, em resultado do abuso das bebidas alcoolicas 50:000 pessoas, na Allemanha 40:000, na Russia 10:000, e na America 30:000.

A cidade que apresenta uma cifra mais desconsoladora é Glasgow.

Aprendei, devotos de Baccho.

Preços de carnes verdes — Na semana finda vendeu-se 'nesta cidade a carne de vacca a 180 réis o kilo, a de vitella a 200 réis e a de carneiro a 100 réis.

Na villa da Figueira da Foz vendeu-se a carne de vacca a 150 réis o kilo, a de vitella a 180 réis e a de carneiro a 100 réis.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

Berlim, 30 *de dezembro de* 1868. — Todas as potencias estão d'accôrdo ácêrca das bases da conferencia. A Turquia e a Grecia mostram disposições conciliadoras.

Constantinopola, 30. — O governo provisorio de Candia, e todos os insurgentes, submetteram-se.

Vienna, 30. — Foram detidos em Saskowa, porque o governo de Vienna deu ordem para não passarem, 80 canhões prussianos, destinados para a Rhoumania.

New-York, 30. — Affirma-se que a revolução dos negros em S. Domingos foi vencida, e que terminou a revolta contra Baez.

New-York, 30. — As tropas hespanholas chegadas a Habana, dirigiram-se immediatamente para o theatro da insurreição.

Paris, 30. — Falla-se em novo conflicto maritimo entre os navios turcos e gregos.

Madrid, 31. — Hontem houve desordens em Malaga, por constar a proxima chegada do general Caballero de Rodas. Foi proclamado o estado de sitio. As ultimas noticias annunciam que se restabeleceu a ordem.

Madrid, 31. — Os jornaes de Paris consideram a conferencia certa. As disposições conciliadoras da Turquia e da Grecia fazem prever solução pacifica.

Madrid, 2 *de janeiro de* 1869. — A *Gaceta* publica a relação da revolta de Malaga, e alguns telegrammas a respeito do referido conflicto. As tropas deram assalto com vigor, e tomaram hontem quasi todas as posições dos insurgentes, fazendo 600 prisioneiros. São pouco importantes as posições ainda em poder dos revoltosos, e Caballero de Rodas conta apoderar-se facilmente d'ellas esta manhan se a resistencia continuar.

O governo turco respondeu á ultima nota hellenica, dizendo que nenhum paiz teria soffrido por tão largo tempo o procedimento da Grecia, que vale tanto como a suppressão do direito das gentes.

Madrid, 2. — Caballero de Rodas está totalmente senhor de Malaga. A insurreição acha-se vencida de todo, Os revoltosos perderam 700 mortos ou feridos, e 600 prisioneiros.

Lê-se no *Diario Popular:*

«A *Presse* do dia 29 diz que uma circular grega prova que o gabinete d'Athenas estava disposto a reconhecer a parte dos aggravos da Turquia, que foi reconhecida pelas potencias. O enviado ottomano fôra informado d'estas disposições. Apesar d'isto, porém, a Porta renovou os seus pedidos sob a forma de ultimatum, o que obrigou a Grecia a responder com uma recusa.

— As providencias tomadas pelo governo turco para a expulsão dos gregos, não serão applicaveis aos domiciliados nem ás mulheres gregas ao serviço dos turcos.

— Segundo informações dadas de S. Petersburg e que merecem plena confiança, é completamente falsa a asserção de *Levant Herald*, de Constantinopola, que dizia ter a Russia auctorisado os navios gregos a navegarem com bandeira russa.

— Diz um telegramma de S. Petersburgo, com data de 28, que se julga apesar das difficuldades que tem surgido, que será acceita por todas as potencias a proposta para a celebração de conferencias.

— Diz uma carta de Pariz, e de pessoa bem relacionada 'naquella capital, que, com quanto os carlistas se agitem muito, carecem de fundos, apesar de terem recebido alguns auxilios mais ou menos directos dos bourbonicos. No que parece que estes se tem mostrado esplendidos é na compra de muitos jornaes, alguns importantes, um dos quaes parece que esteve vacillante por alguns dias, entre a defesa de D. Isabel ou a de D. Carlos, por uma differença de 4:000 francos.

Accrescenta o *Imparcial* que são tão baixos os promenores da citada carta, que se esquiva de publical-os, apesar de saber o mercantilismo que reina na imprensa franceza.

— Chegou a Syra o almirante turco Riamil-Pacha com a sua esquadra. Segundo noticias recebidas d'Athenas o rei Jorge decretou a mobilisação do exercito.

— Segundo noticias de Cuba, a guarnição de Santiago de Cuba, composta de 2:000 homens estava cercada por 10:000 insurgentes. O pharol de Lucretia foi derrocado pelos insurgentes.

— Segundo a *Esperança* de 24 do passado, a candidatura do duque de Montpensier, seria adoptada pelos ministros do governo provisorio.

— Diz o *Pueblo* que não foram 17, mas 20 provincias hespanholas as que emittiram voto quasi unanime a favor dos candidatos republicanos. Eis o numero da votação: municipalidades republicanas, em 20 capitaes, monarchicas, em 9, mixtas em 12. Não se sabe ainda o resultado das 8 provincias, comprehendendo as Baleares e as Canarias.

— Parece estar eminente nova revolução no Peru. Acha-se á testa do movimento o vice-presidente.

— Lê-se na *Gazette de Voss*, de Berlim:

Quer o conflicto grego-turco tome um caracter grave ou seja apenas transitorio nas condições geraes da Europa, em Pariz assim como em Vienna ter-se-ha em vista um unico fim: o tractado de Praga. A diplomacia do imperador Napoleão tem tido sempre como norma firmar este tratado por meio de uma garantia europea, de modo que a Prussia não possa ir além do Mein sem o consentimento das grandes potencias e fazendo grandes concessões á França.

Por outro lado não póde a politica do conde de Bismark senão esforçar-se pela firme união com o Sul, substituindo a paz de Praga por um melhor tractado. De ambos os lados se tomou uma resolução, resta aproveitar a occasião favoravel para chegarem ao fim desejado.

O unico alliado continental com que a França póde contar é a Austria com o senhor de Beust. A Italia tem tudo a perder e nada a ganhar para não ficar na espectativa, e em todo o caso será indispensavel que Napoleão renuncie á alliança com a Russia.»

Á ÚLTIMA HORA

Acabamos de saber por parte telegraphica expedida de Lisboa ás 2 ½ horas da tarde, que o sr. marquez de Sá da Bandeira, sahindo da camara dos deputados, se dirigira ao Paço a pedir a El-Rei a demissão de todo o ministerio.

Sabemos mais que a votação para presidente da camara lhe foi desfavoravel, porque recahiu no sr. Mendes Leal, sendo eleito para vice-presidente o sr. Correia Caldeira.

ANNUNCIOS

Attenção

3 No dia 10 do corrente mez de janeiro, pelas 11 horas da manhan, no Tribunal de Justiça, no edificio da Trindade, terá logar a eleição do Jury Commercial, que ha-de funccionar no corrente anno, conforme os editaes publicados a convocar os eleitores.



Elesiario Vaz-Preto Casal participa por este unico meio ás pessoas de suas relações e de sua mãe, D. Marianna Pinto Casal, que foi Deus servido leval-a da vida presente no dia 1.º do corrente, pelas 9 horas da noute.

O ARISTARCO PORTUGUEZ

RÉVISTA ANNUAL

DE

CRITICA LITTERARIA

PRIMEIRO ANNO — 1868

AUCTORES DAS OBRAS CRITICADAS

PROSADORES

A. da Silva Gaio; Camillo Castello-Branco; Carlos Borges: Climaco dos Reis: Costa Goodolphim; F. Adolpho Coelho; J. S. Ramalho Ortigão; J. J. Lopes Praça; Joaquim Martins de Carvalho; J. Simões Dias; Julio Diniz; Pamphelétos ibericos; Theophilo Braga, etc.

POETAS

Alberto Pimentel; Candido de Figueiredo; E. A. Vidal; Ernesto Pinto d'Almeida; Eugenio de Castilho; Guerra Junqueiro; Guilherme Braga; J. C. Latino de Faria; José de Lemos de Napoles; Thomaz Ribeiro, etc.

Vende-se em todas as lojas de livros das terras principaes. — Preço 400 réis.

VINHO E XAROPE DIGESTIVOS

DE CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASIS

Regularisão as digestões difficeis ou incompletas; Curão em pouco tempo todas as molestias do estomago; Fazem cessar os vomitos e a diarrhea; Reformão o appetito e restabelecem as forças.

Paris, 8, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de Sousa Pereira.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

1 Ha na villa de Maiorca um rapaz de edade de 18 para 19 annos habilitado a qualquer escriptorio commercial.

Dá todas as provas do seu bom comportamento. A quem convier póde dirigir-se em carta fechada a Fernando Pires, residente na mesma villa de Maiorca. (3)

José Augusto da Silva Linhaça

92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

2 Participa a todos os seus freguezes que tem no seu estabelecimento de quinquilharias um bom sortido de garrafas de porselana e vidro qualhado, para quarto; muitos objectos de malha tanto para senhora como para homem; sapatos de borracha, de trança, de malha e de ourelo; cachinez; chales-mantas; saccos de viagem para senhora e homem: frascos da melhor agua de colonia desde 120 a 2$250 réis; carteiras para bilhetes de visita, de marfim, perola e tartaruga, e stearina de 5 e 6 velas a 170 réis.

Tem todos os utensilios para desenho, como são estojos de muitos preços, tintas, reguas e esquadros graduados de todos os tamanhos, papel para desenho de todas as qualidades, papeis para flores de todas as côres, ouro para bordar de todas as qualidades, cartão e talagarças.

Tambem se encarrega de fazer toda a obra pertencente á sua arte de retrozeiro. (3)

ARCHIVO JURIDICO

PREÇOS

Assignatura para o Porto, por volume ou 12 numeros	1$000
Idem para as provincias, idem, (franco)	1$500
Avulso para o Porto	$120
Dicto para as provincias (franco)	$150
Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada n.º avulso para o Porto	$200
Para as provincias	$240
Estando já neste caso os n.os 1 a 63 inclusivé.	
Collecção dos 12 volumes já publicados, para o Porto, em brochura	14$000
Idem, idem, encadernados	16$880
Para as provincias e ilhas, *franca de porte*, em brochura	17$300
Idem, idem, encadernados, *franca e segura*	20$680

Codigo Civil Portuguez

Com optima encadernação, repertorio alphabetico e todos os regulamentos e alterações até hoje promulgados, inclusivé o do registro predial, a carta de lei de 10 de setembro de 1868, e a portaria publicada no *Diario de Lisboa* de 12 de setembro de 1868, portaria de 26 d'outubro proximo passado, sobre casamentos de menores: custo, 1$200 réis para o Porto e 1$350 réis para as provincias.

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a quem temos escripto, o favor de nos mandarem satisfazer a importancia das suas assignaturas, attendendo ao atraso em que se acham.

AGENCIA GERAL

DE

NEGOCIOS E ENCOMMENDAS

Dirigida pela empreza do CORREIO DOS DOIS MUNDOS

GERENTE — *Francisco José Pinto Coelho.*

Calçada de S. Francisco, n.º 2

Lisboa

CORRESPONDENTE — *José Joaquim de Sousa Ayram Martins.*

Rua da Princeza dos Cajueiros, n.º 84

Rio de Janeiro

Esta *agencia geral* trata de toda a especie de negocios e pretenções licitas, sollicitações, encartes, recursos, appellações, revistas, etc., nas secretarias d'estado, e demais repartições publicas, bem como em todos os tribunaes do reino e ilhas, provincias, ultramar e Brazil; — organisa emprestimos hypothecarios, obtendo-os, na *Companhia geral de credito predial portuguez*, promptificando-se egualmente a cuidar da troca das respectivas obrigações prediaes e pagamento de annuidades; — trata da educação de pensionistas nos collegios; — diligencia dispensas matrimoniaes, tanto da côrte de Roma, como das nunciaturas em Lisboa e no Rio de Janeiro; — corre com despachos nas alfandegas de todas as terras acima mencionadas, e cuida de mais negocios ecclesiasticos, judiciaes, civeis ou de outra natureza legal e nos referidos paizes e n'outros.

CONDIÇÕES

1.ª Terão, *gratuitamente*, os serviços d'esta agencia durante um anno, as pessoas que, a contar do 1.º de janeiro de 1869, satisfizerem, como subscriptores do *Correio dos dous Mundos*, o preço da assignatura por 36 n.os do mesmo periodico.

2.ª Quem não fôr assignante da dita folha, ou o fôr por menos de 36 n.os querendo utilisar-se dos serviços da agencia, terá de satisfazer-lhe adiantadamente no 1.º dia de cada anno, 4$500 réis fortes.

3.ª E, os clientes d'esta agencia geral, quer os de que trata a 1.ª condição, quer os da 2.ª, ficarão tambem obrigados a pagar todos os gastos que occasionarem com os seus negocios, etc., á mesma empreza.

OUTROS AGENTES DA EMPREZA

AMBRIZ.—José Leopoldo Peixoto—ANGRA, Antonio Tavares Ferreira.

BAHIA.—Horacio Augusto Lopes no escriptorio do sr. commendador Marinho.

BEJA.—Luiz do Amaral Ferreira—BENGUELLA, Domingos Soares Rodrigues Coutinho—BOMBAIM, Adriano Heitor de Brito—BRAGA, Eduardo Coelho, rua de S. Martinho e Germano Joaquim Barreto, BRAGANÇA, José Julio Chaves de Lemos.

CEARÁ.—Guilherme Augusto de Miranda, no consulado de Portugal—CABO VERDE, Frederico Carvalhal Silveira Telles Bettencourt—COIMBRA, Costa Pereira Junior e Domingos Sebastião Sanches.

DAMÃO.—Felicissimo da Cruz Lobo—DIU, Joaquim Florencio Fernandes da Conceição.

ELVAS.—Domingos Maria da Assumpção—EVORA, Gonçalves França, praça Grande, n.º 33.

FARO.—Manuel Viegas Gago Coutinho—FUNCHAL, Norberto Vieira Moniz, no quartel general.

GOA.—Eugenio Albino de Brito—GUIMARÃES, José Antonio de Freitas Guimarães.

HORTA.—Manuel Lourenço Bettencourt.

LAMEGO.—Francisco Marques, José Cardoso e Manuel da Silva Tojeiro Guimarães.

LOANDA.—Salles de Almeida, no escriptorio da *Civilisação da Africa Portugueza*—MACAU, João Miguel da Roza.

PARÁ.—Casa Commercial *Ville du Havre*, José Pinto Coelho—PERNAMBUCO, Manuel José Antunes Guimarães, no consulado de Portugal—PONTA DELGADA, Faria & Dulan, largo da Matriz—PORTO, rua dos Inglezes n.º 53 e José Ribeiro Novaes Junior—PORTO ALEGRE, Francisco José Bello no consulado de Portugal—S. THOMÉ, Diniz de Castro, na alfandega.

TORRES NOVAS.—José Rodrigues de Faria.

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualquer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau*. Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, para os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lacturario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz deram a prova que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contéem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, as vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miude: regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, daó tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:349 Sabbado, 9 de janeiro de 1869 anno XIII

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 8 DE JANEIRO DE 1869

Tão graves como inesperados successos têem occorrido desde terça-feira. Já neste dia podêmos noticiar á ultima hora, que o ministerio tinha resolvido pedir a demissão, por haver perdido a eleição da presidencia. Depois d'isso outros factos importantes se seguiram.

Vamos dar a narração de tudo. Não commentaremos por nos faltar o espaço, e mesmo por que não é esta a melhor opportunidade para isso. Comtudo devemos dizer que a opinião geral se pronuncia contra o procedimento faccioso e irregular da camara electiva, e ainda mais contra restaurações fusionistas, ou de governo que cheire a patuscada. Não se repetiram aqui as manifestações de Lisboa e Porto, mas o sentir é o mesmo. A situação ominosa, que cahiu em janeiro de 1868, morreu, e morta ficou a camara electiva desde que quiz dar-lhe alento e habilital-a a entrar no poder, se não fosse a repugnancia eloquente e justa que o paiz lhe mostra.

A dissolução parece uma satisfação indispensavel, e uma necessidade politica. Um corpo inepto, faccioso e inconstitucional não tem razão de ser neste systema, seja qual for a sua natureza.

Eis os factos:

O candidato governamental á presidencia da camara electiva era o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, professor distincto da Universidade, e deputado muito considerado pela camara. Comtudo não poude sahir eleito porque a opposição, composta não sabemos de que elementos, oppoz-lhe a candidatura do sr. Mendes Leal, deputado fusionista, e conseguiu vencer por 42 votos contra 38 que teve o sr. Simões, tendo entrado na urna 97 listas, das quaes 9 eram brancas. Ao mesma tempo a camara dos pares elegia para a commissão de resposta ao discurso da coróa os srs. duque de Loulé e Rebello da Silva, ambos opposicionistas.

Depois de hesitações e conferencias repetidas o governo resolveu pedir a demissão na quarta-feira, não o demovendo do seu proposito as noticias de que em Lisboa e Porto se preparavam manifestações a favor da sua conservação e contra a restauração do sr. duque de Loulé com a fusão.

O *Diario de Noticias* narra assim os successos de Lisboa:

«Como el-rei andasse de passeio áquella hora, só ás 9 horas da noute é que o sr. marquez de Sá foi participar-lhe a resolução do gabinete. O chefe do estado aceitou a demissão, encarregando do expediente os srs. ministros até á sua substituição.

Este acontecimento foi hontem declarado officialmente pelo sr. presidente do conselho na camara dos srs. deputados. Ao tempo em que era deposta nas mãos de Sua Magestade a demissão do governo, reuniam em Lisboa e no Porto diversos cidadãos para fazer manifestações a favor d'elle. Do Porto nos dão parte do succedido por este modo:

Porto, 6. — Acaba de realisar-se o *meeting* annunciado. Cerca de 3:000 pessoas. Socego. Discurso muito applaudido. Resolveu-se enviar uma mensagem a el-rei pedindo a conservação do governo, e a dissolução das côrtes. Vivas ao ministerio. Abaixo a camara dos deputados. Abaixo a fusão. Viva o rei. Vae assignar-se a mensagem.

Em Lisboa a reunião era na sala da associação Progressista. A sala estava cheia. Viam-se alli alguns negociantes da nossa praça. Presidia o sr. Bento Gonçalves Chaves. Aberta a sessão tomou a palavra o sr. Coutinho de Miranda. Referiu o occorrido com a mesa dos comicios populares, e attribuiu a liberdade de reunião que estavam disfructando aos sacrificios que com os seus correligionarios disse fizera em janeiro e abril. Louvou o governo e as suas reformas, considerando-o o unico capaz de fazer economias. Censurou os homens e actos do partido denominado fusão, alludindo tambem com desfavor aos srs. Dias Ferreira e Santos Silva.

Em seguida fallou o sr. Sousa Brandão, que deu conta do *meeting* do Porto, em telegramma enviado pelo sr. deputado Maia; que não era pelo governo mas que approvava os seus actos, e reprovava a attitude do parlamento. O terceiro orador foi o sr. Silva Lobo. Depois de começar o seu discurso, no sentido dos dous oradores precedentes, veio postar-se em frente do edificio uma philarmonica acompanhada por algum povo, e dando vivas ao governo.

O sr. Lobo veio á janella, e fallou contra a camara electiva e a favor do governo; disse que o exercito havia de estar ao lado do povo, porque tambem o é, e que era mister dar força ao governo por que assim o reclamava o bem da patria nesta conjunctura. Deram vivas a el-rei, á soberania nacional e ao governo, e abaixo o parlamento e a fusão. Decidiram realisar um *meeting* no proximo domingo. Sabida, porém, depois a noticia do governo ter pedido a demissão, resolveram reunir hontem ás 7 horas da tarde.

Hontem pela manhan circulavam na cidade mil diversos boatos, e acudiu ás côrtes muito povo para saber a verdade. Aqui damos em seguida o boletim parlamentar para que os nossos leitores possam ficar bem elucidados de tudo o que diz respeito á crise politica de que aqui fazemos a simples narrativa, como chronistas imparciaes dos acontecimentos de toda a especie.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS. — A sessão abriu-se ás 2 horas da tarde, estando presentes 99 srs. deputados, sob a presidencia do sr. Sá Nogueira. As galerias encheram-se logo de pessoas de todas as classes, que esperavam anciosas as communicações da parte do governo. Nenhum dos srs. ministros estava presente, e propagavam-se differentes boatos, na maior parte contradictorios. Teve a palavra o sr. Freitas e Oliveira, que disse que a falta de publicidade dos trabalhos parlamentares tem dado occasião a graves inconvenientes, sendo principalmente um d'elles a interpretação que o publico deu á votação que ultimamente se realisou para a eleição do presidente da camara. Que esta votação não significava a restauração de nenhum grupo politico. Que o partido fusionista tinha morrido como hão-de morrer todas as facções que não têem principios. Que pelo facto d'aquella votação alcunhar a camara de reaccionaria, era um erro, um absurdo...

Vozes da galeria publica — Viva o povo soberano! Viva o governo! O povo não teme o exercito.

Vozes na sala — Ordem, ordem.

O sr. presidente — Peço ordem.

O orador — Peço a v. ex.ª que não empregue medida alguma violenta contra as galerias. A vida liberal é assim. Deixem intervir as galerias na discussão...

Vozes da galeria — Apoiado, apoiado.

O orador continuando, disse que a camara tinha escolhido para seu presidente um homem, digno a todos os respeitos, e que não podia ser apellidado de reaccionario porque foi um dos primeiros que levantou a sua voz contra as irmãs da caridade. (Novas manifestações nas galerias). O sr. presidente retirou a palavra ao orador e interrompeu a sessão. Eram 2 horas e meia. Ás 3 horas e meia abriu-se novamente a sessão. Estavam presentes os srs. ministros da justiça e obras publicas. Approvaram-se os pareceres sobre as eleições dos circulos n.º 37, Paredes; 125, Sardoal; 4, Ponte da Barca; 100, Proença a Nova; e 61, Oliveira do Hospital. Foram proclamados deputados os srs. Sebastião Calheiros, Antonio Pequito e Cerqueira Velloso, que prestaram juramento e Latino Coelho. Leu-se o decreto pelo qual sua magestade nomeou o sr. Mendes Leal para presidente da camara, e Costa e Silva para vice-presidente. Ia a levantar-se a sessão, quando entrou o sr. presidente do conselho, marquez de Sá, que pedindo a palavra disse que o governo tinha dado a sua demissão e que sua magestade houve por bem acceital-a. Em seguida levantou-se a sessão, devendo a reunião ser hoje á hora do costume.

Hontem os srs. ministros foram ao paço á assignatura. Ante-hontem haviam estado dous no seu camarote em S. Carlos.

Na praça do commercio em Lisboa alguns negociantes discutiam hontem de tarde em alta voz a crise, e censuravam o procedimento da camara, sendo applaudidos. Alli se promove uma representação do corpo do commercio a el-rei, pedindo a conservação do ministerio.

Á tarde occorreu no Passeio publico o seguinte incidente: Os membros da associação Progressista estavam reunidos na sala das suas sessões, com os populares seus adherentes, e decididos a realisarem a manifestação a favor do governo demissionario e a dirigirem-se ao paço a pedir a el-rei que dissolvesse o parlamento. Constou-lhes que el-rei estava no passeio do Rocio, e quizeram aproveitar a occasião. Dirigiram-se para alli, acompanhados por uma philarmonica, tocando os hymnos nacionaes. Quem estava no Passeio era sua magestade a rainha com seus augustos filhos, o principe

---

FOLHETIM

Uma soirée em Coimbra!

Não acoimem de extravagante o meu ponto de admiração. A nossa terra parece, não sabemos devido a que ignotas influencias, ser tanto ou quanto adversa á arte formosissima a que presidiu Terpsicore; de fórma que um baile, uma reunião de familias, uma *soirée*, quasi que admira quando apparece.

Em terras de menos lote e de mais mesquinha sociedade que Coimbra, é celebrada a dança com frequencia, e os bailes publicos ou particulares succedem-se em varias epochas do anno, e muito principalmente para festejar qualquer dia de intimo jubilo e digno de commemorar-se.

Effectivamente a dança é um passatempo agradavel, hygienico, civilisador e util, quando não ultrapassa os limites da decencia, boa ordem, austera e delicada regularidade. Nestes termos jámais póde ser um passo perigoso para meninas, as mais ingenuas e virgens, como tanta gente aprégôa.

O sr. Manuel Roussado ainda ha pouco combatia a valsa, porque não queria ver dois rostos afogueados unidos, um bigode louro encostado languidamente ao setineo labio d'uma joven, as ondas dos formosos cabellos d'esta afagando o colo do mancebo, duas respirações confundidas, dois seios ofegantes estremecendo proximos, e num redemoinhar febril vel'os voar loucos, delirantes, arrebatados pela harmonia incitante da musica, por um ceu de extranhas sensações, por um horisonte de inefaveis prazeres.

Não me caso a tal opinião, ainda que seja auctorisada, porque a valsa pára, succede-se o cançasso, a donzella senta-se extenuada, abatida, prostrada da commoção do passageiro goso, e fica após momentos, como antes, — sem lhe ter cahido sequer uma rosa da sua grinalda virginal, pois a scena passada apenas se lhe debuxa á mente como um vislumbre de ephemero sonho de que foi presa, mas que se esvaia quando tentava certificar-se da sua existencia.

Cicero tambem reprovou a dança, e tachava, os que dançavam, de embriagados ou exhaustos de razão. O grande philosopho era proprietario d'alguma pança de tonel, e como a sua rotundidade o não admittia em taes fadigas, praguejava dos que o faziam.

Eu amo a valsa, adoro a dança com quanto não seja heroe famoso em semilhantes lides; e idolatriso tudo quanto é formoso, deslumbrante, ideal, e que contribue para nos suavisar as horas de estupidez de que se repassa a existencia.

Não posso admittir que alguns apostolos da monotonia e consummada estupidez, blasphemem da dança, chamando-lhe um d'esses cancros que nos atira o progresso, que vão corroendo os virgineos seios da mocidade!

A dança não é uma instituição moderna pois que a sua origem perde-se nas sombrias ondas do immenso e confuso manto do passado. Nasceu nas mais remotas eras, e os gregos, egypcios e romanos muito celebraram as suas *danças sacras*. A dança, filha dilecta da musica e sua socia inseparavel, devia nascer pouco depois d'esta, e a musica, segundo nos diz a Biblia, foi *Jubal* quem a inventou; ou a harpa e o saltero.

«O santo rei David acompanhou a Arca da alliança, dançando, desde a casa de Obedon até á cidade de Bethlem.»

Os Deuses que a velha Roma adorou tiveram templos, altares, e danças em sua honra.

De então têm se succedido as gerações, regenerando os costumes, e a dança tem abrangido todas as nações. Hoje dança-se nos casamentos populares ao melancolico som da classica viola e do retinir do cavaquinho, e solemnisam-se os reaes hymineus com explendidos bailes animados por orchestras harmoniosas e numerosissimas. Nos paços dos reis eram outr'ora os torneios cavalleirescos que presidiam a estas festas nupciaes; hoje trocaram-se essas justas por bailados luzidos e deslumbrantes. E de facto, eu opto mais por estas *luctas* de cavalheiros e damas num vasto salão á luz de mil lumes e á toada enebriante de suavissima orchestra, empenhados em se lançarem alquebrados nos braços da morbidez, e do que essa outra pugna entre denodados moços quebrando lanças contra escudos, ajustando desmedidas forças, despedindo retumbantes golpes, despe-

real D. Carlos e o senhor infante D. Affonso, os quaes haviam sahido em carrinho descoberto, acompanhados pelo sr. conde de Valle de Reis e uma dama. Os populares então levantaram varios: — *Viva o rei, Viva a familia real!* Em seguida: *Viva o ministerio* e *abaixo as côrtes!* Os reaes passeiantes sahiram do Passeio, e os populares seguiram por algum espaço o carrinho, tocando a musica e continuando os vivas acima mencionados.

Logo que hontem se soube no Porto a demissão do gabinete houve alli novas demonstrações pacificas, fechando diversos estabelecimentos, e dando-se vivas ao ministerio. .....

Parece que em algumas outras terras das provincias houvera manifestações semilhantes.

Ás 7 horas da noute houve nova reunião na associação Progressista, e vindo alguns dos seus membros para o Rocio, onde o sr. Lobo subiu a uma banca, e á luz d'alguns archotes, fallou aos circumstantes dizendo, que o povo, no uso do direito de petição, devia ir pedir a el-rei a conservação do governo, e a dissolução da camara electiva, o que foi apoiado.

D'alli se dirigiram á casa do sr. ministro do reino a commissão, os populares e uma philarmonica tocando os hymnos de el-rei e da restauração. O sr. bispo de Vizeu veiu á janella, e disse que havia de satisfazer em tudo os desejos do povo. Deram-lhe vivas. O grupo, que era já numeroso, seguiu para o paço de Belém. Lá estava postado um piquete de cavallaria; e o sr. Rangel, por ordem superior, fez entrar no paço a commissão, que foi presente a el-rei. Eram seus membros o sr. conde de Peniche, o sr. Lobo, Miranda, etc. Sua magestade respondeu:

— «Procederei como rei constitucional.»

Houve novos vivas no sentido já indicado, e vozes de reprovação para os partidos contrarios ao governo, e a alguns dos cavalheiros que nelles occupam posições principaes, havendo tambem vozes de: —ordem! ordem!

A mensagem assignada no Porto deve ser presente ao chefe do estado por uma commissão que é esperada hoje no comboyo.

Eram diversos os boatos que corriam em Lisboa. De tarde asseverava-se que fôra pelo telegrapho convidado o sr. duque de Saldanha a assumir a presidencia do conselho. Outros diziam que o encarregado era o sr. conde de Lavradio, outros que seria o sr. duque de Loulé.

Affirmou-se mais tarde que ia ser convocado o conselho de estado. As tropas tiveram ordem de ficar nos quarteis, e as patrulhas municipaes foram augmentadas. A ordem não fôra alterada até ás 10 horas da noute.»

Em supplemento conta o *Commercio do Porto* o que se passou 'naquella cidade no dia 7, pelo modo seguinte:

«Hontem, depois das nove horas e meia da manhan, publicaram-se convites do centro eleitoral portuense aos eleitores para reunirem ao meio dia, no salão de uma casa da rua da Porta do Sol, a fim de se discutirem importantes assumptos politicos.

Apesar de mediar tão curto espaço entre o convite e a hora aprasada, esteve muio numerosa a reunião.

Presidiu o sr. José Pereira do Loureiro, e occuparam os logares de secretarios os srs. Joaquim Antonio da Silva Guimarães e d'. Alberto de Sousa Neves.

O sr. presidente disse que o centro eleitoral, reunido ant'hontem extraordinariamente, decidira convocar os eleitores d'esta cidade para tomarem resoluções tendentes a mostrarem ao chefe do Estado que o Porto estava satisfeito com o ministerio presidido pelo sr. marquez de Sá da Bandeira, visto elle ter adoptado os principios da moralidade e da economia. Discursando sobre isto, concluiu dizendo que submettia á discussão o ponto a que se tinha referido.

O sr. dr. Delfim Maria d'Oliveira Maia, depois de fallar do que se passou na camara electiva, e da gerencia do ministerio Sá da Bandeira, mandou para a mesa duas propostas, que indicavam as questões que, em seu entender, a assembleia devia ventilar. Essas propostas diziam assim:

— O gabinete presidido pelo sr. marquez de Sá da Bandeira ha bem merecido do paiz pelo modo por que o tem governado?

— No caso de ser demittido esse ministerio, póde inspirar confiança ao povo outro qualquer presidido pelo sr. duque de Loulé?

Sobre estas duas theses fez o sr. Delfim Maia largas considerações, que levavam a uma resposta affirmativa para a primeira e negativa para a segunda.

O sr. Silva Guimarães propoz que a mesa, de accordo com o orador precedente, fosse encarregada de redigir uma representação a sua magestade, na qual se lhe fizesse ver que esta cidade, respeitando as prerogativas da corôa, lastimava, porém, a quéda do gabinete.

O sr. Guimarães occupou-se de fundamentar a sua proposta, fazendo ver a necessidade e o dever de representar a sua magestade em termos constitucionaes.

Usaram ainda da palavra os srs. Macedo, Silva Guimarães, Cesar Pinto, Santieiro, e outro individuo cujo nome ignoramos.

Foram postas á votação as propostas do sr. Silva Guimarães, e do sr. Delfim Maia. A primeira foi approvada; tambem teve resposta unanimemente affirmativa a primeira proposta do sr. Delfim; á segunda interrogação respondeu a assembleia—*não*.

Decidiu-se tambem telegraphar para Lisboa, dando parte do que se tinha passado 'neste *meeting;* e haver nova reunião no mesmo local hoje á 1 hora da tarde para ser lida a mensagem a el-rei nos termos approvados pela assembleia.»

No dia seguinte diz a mesma folha:

«Verificou-se hontem no salão da rua da Porta do Sol a reunião que tinha ficado aprasada na que ant'hontem houvera, afim de ser apresentada a mensagem que na mesma se resolvera dirigir a S. M. no sentido da proposta do sr. Delphim Maria de Oliveira Maia, approvada pela assembleia.

Presidiu o sr. José Pereira de Loureiro, e occuparam os logares de secretarios os srs. Joaquim Antonio da Silva Guimarães e Alberto Borges de Castro.

O sr. presidente, expondo o fim da reunião, pediu ao sr. Delphim para ler a mensagem; esta é concebida nos seguintes termos:

(A mensagem é concebida nos termos das propostas approvadas na primeira reunião.)

Terminada a leitura o sr. Manuel da Assumpção, academico do 4.º anno de direito na Universidade, pedindo a palavra felicitou o Porto pela maneira como se reunia para tractar dos negocios publicos.

Cabendo em seguida a palavra ao sr. Silva Guimarães, propoz este senhor que a mensagem fosse assignada só pela mesa, e que no domingo ás 11 horas da manhan houvesse outra reunião no mesmo local a convite do centro eleitoral portuense.

Approvada a mensagem e as propostas do sr. Guimarães, dirigiu-se a mesa, acompanhada das pessoas presentes, ao governo civil para entregar a mensagem ao sr. governador civil interino, a fim de a fazer chegar ás mãos de S. M.

Assim terminou a reunião, que esteve como a da vespera numerosamente concorrida.»

O *Diario Popular* recebido hoje diz o seguinte:

«Hontem começou a ser assignada com muito enthusiasmo na Praça do Commercio a manifestação dirigida a el-rei a favor do ministerio demittido. Armaram-se duas mesas e alli se foram enchendo folhas e folhas de papel com assignaturas dos mais acreditados capitalistas, negociantes e proprietarios de Lisboa. A representação é só d'esta classe e não teria ás 3 da tarde menos de 300 a 400 assignaturas. Hontem foi nomeada ao fechar da praça, uma commissão presidida pelo rico capitalista Manuel José Machado, a fim de ir pedir ao sr. ministro do reino que lhe indique hora para entregar hoje a el-rei a manifestação. Não ha memoria d'uma cousa assim em Lisboa. Na praça nem uma pessoa deixou de assignar.»

Reflexões ás doutrinas ibericas do sr. Albano Coutinho

(Continuado do n.º 1:347)

V

Escreve o sr. A. Coutinho:

«Portugal é uma nação pequena, mas rica....» diz o sr. Rocha. Portugal é uma nação atrazadissima, sem finanças e sem agricultura, sem commercio e sem industria, apregoa-se ahi todos os dias, e é certo.»

Vê-se que ao illustrado adversario não agradou a nossa asserção — que Portugal é uma nação rica.

Pois bem. Será o proprio sr. A. Coutinho que confirmará a verdade do que asseverámos. Não é necessario que nós o contestemos; é s. s.ª que se refuta a si mesmo.

Diz um pouco mais abaixo:

«Se me perguntarem, se entendo, que não tenhamos meios para conservarmos a authonomia, direi francamente, que me parece, que nos não faltam. Temos bastantes recursos materiaes. Não os temos desenvolvidos, e faltam-nos homens.

.....

Temos muitos recursos materiaes.»

A pag. 14 do folheto «O iberismo ou o paiz e a situação deante dos ultimos acontecimentos de Hespanha», lê-se:

«Paiz maritimo, com uma immensa costa, com importantes ilhas adjacentes, com vastas e *riquissimas* provincias na Africa e na Asia, com uma *riquissima* colonia de portuguezes, no Brazil, de perto de um milhão de homens, muitos ricos e quasi todos activos.....»

Depois de taes expressões seria superfluo quanto a este respeito dissessemos.

Adeante.

Affirma o sr. Albano Coutinho que em Portugal não ha energia, que a actividade nacional está mais que adormecida, porque não existe. Para comprovar a affirmativa, escreve: 1.º que as ultimas eleições supplementares estiveram em Lisboa quasi abandonadas; sem se lembrar que nós não fallavamos *sómente* da actividade politica, e que esta falta de animação no exercicio dos deveres politicos provém, não da ignorancia ou do desleixo individual, mas principalmente do descredito em que, por muitos motivos, tem cahido a representação nacional; sem se lembrar que para contrabalançar esse facto nós podiamos apontar-lhe para as eleições geraes, em que é movida toda a massa popular, em que todas as classes da sociedade tomam maior ou menor parte, em que quasi todos trabalham e se intromettem; 2.º que a imprensa jornalistica é da mesma opinião, sem se recordar que a divergencia de pensar, sempre, e os odios pessoaes, ás vezes, não deixam ver e referir os factos em toda a verdade e exactidão.

Escreve mais o nosso adversario:

«Fracos, cheios de dividas, *sem commercio e sem industria.*»

Esta proposição tomada absolutamente é falsissima; e só seria verdadeira assim formulada: — sem commercio e industria tão desinvolvidos como o permittem as nossas circumstancias. —

Do outro modo protestam contra ella, 1.º as estatisticas commerciaes, que demonstram até á evidencia, que no nosso paiz existem ramos de commercio summamente importantes e desinvolvidos; 2.º as exposições nacionaes e extrangeiras, muito favoraveis ao progresso da nossa industria, são a prova de que ella, em muitos pontos, está quasi tão perfeita como nos paizes extranhos.

È necessario que precisemos bem as ideias; Portugal é um paiz rico, porque o solo é fertilissimo e os seus habitantes muito trabalhadores; tem excellentes elementos para prosperar e enriquecer; o que lhe tem faltado são governos energicos, intelligentes e iniciadores, que saibam utilisar-se dos recursos com que a natureza dotou esta terra.

Poucos paizes se acham em condições tão favoraveis, e de certo o nosso estado seria mais feliz e animador, se cuidassem menos em tricas politicas e negocios eleitoraes, e mais na administração e direcção dos negocios publicos. Se o nosso *deficit* é immenso a quem o devemos? Aos governos esbanjadores que têem sacrificado as conveniencias do paiz aos seus interesses e á elevação pessoal.

Para que emprehenderam obras de grande vulto, superiores ás forças do paiz, actualmente? Para que têem creado novos nichos, e não arrazam essas tribunecas que fazem de Portugal uma nação de conselheiros gratificados e de empregados publicos?

O povo tem abnegação e amor de patria; os governos não querem reconhecer estes dotes; o povo lamenta o descaminho e a má applicação dos dinheiros publicos, e os governos são surdos a estes gritos que partem do intimo do coração; o povo declara *una voce* que pagará os impostos da melhor vontade, quando conhecer que essas quantias enormes revertem para bem publico e proveito do paiz, e os governos não duvidam fazer obsequios a companhias extrangeiras com as rendas do estado; que querem então?

---

dançando elmos e armaduras, e ás vezes matando-se prematuramente aos proprios olhos das virgens, dos seus enlevos.

Ora eu tenho divagado um pouco. O objecto a que dedico expressamente este folhetim, é tractar da *soirée* na Commercial.

Foi hontem dia de anno bom; dia de folias, brinquedos, alegrias e comezanas. Este anno foi mais propicio aos gallos, perús, patos e gallinhas, e menos aos estomagos e paladares da humanidade que ainda fiel na observancia do ryto da egreja, não come carne á sexta-feira. Hontem, pois, para solemnisar a inauguração da sua sociedade, deu a direcção da *associação commercial recreativa* uma *soirée* na sua casa, para que convidou convenientemente muitas senhoras, e cavalheiros de seu conhecimento e reconhecido porte.

Previamente decorada, a sala estava explendida, e o effeito era maravilhoso, dos tufos e adornos de estofos de côr de rosa e azul celeste, esmaltados com espheras espelhadas, onde se reflectiam como em prismas, os raios dos lumes que illuminavam uberantemente o salão. Varios quadros de mimo e vista adornavam as paredes, e vermelhas colgaduras de damasco de seda velavam as portas. Esta magnifica vista era reproduzida por dois grandes espelhos que estavam em frente.

Ás 8 ½ horas uma girandola annunciou o começo da festa, ao que respondeu a musica, composta de rebecas, rebecões, um baixo e flautas, desempenhando o enthusiastico hymno de D. Luiz I. Então contavam-se em torno da sala o melhor de 30 senhoras, entre ellas muitas jovens e encantadoras, e algumas capazes de fazer enlouquecer de amores os mais austeros mancebos. D'esses embaraços livraram-me, felizmente, os meus vinte seis janeiros bem puchados.

Vestiam muitas com elegancia e singeleza, e nenhuma que não podésse satisfazer até a impertinentes exigencias.

Os cavalheiros, em numero excedente, e entre os quaes extranhos aos socios figuravam alguns de reconhecida illustração e elevada posição social, vestiam decentemente; muitos de casaca, muitos de alvissima luva de pellica, e todos capazes de se apresentarem sem receio do afiado dente do critico severo em baile de maior etiqueta.

Irrompeu a musica e os seios incendidos ao fogo do enthusiasmo principiaram arquejando, o espirito adejando na asa dos anhelos, e pouco depois volteam pela sala muitos pares engolfados nas lubricas choréas. Succederam-se as valsas, e polkas, e mazurkas, e quadrilhas variadas, tudo animado, tudo em ordem, tudo com decencia devida. Ás 10 horas serviu-se um chá muito regular em serviço, abundante e aceado. Continuaram as dansas, e os seios cheios de alegria, e em cada rosto desenhado o manifesto contentamento. Á meia noute foi servido um fino licor e doce. E emfim assim correu este brilhante festim, prolongando-se até depois das 3 horas da manhan. Não pude assistir até final, com bem mágua minha; e nas poucas horas que lá estive não deixar de mergulhar alguem em pasmatica expectativa! Dansei uma quadrilha, que por empregar cada passo em cada compasso conforme manda a musica e a regra, acabamos muito antes dos outros grupos, que faziam, não sei porque motivo, uma especie de *Lanceiros dobrados*. Nestas circumstancias dansámos varias marcas das *francezas*, para não estarmos *estatuas* no centro da sala, e d'isto mais de *quatro* censuraram. *L'ignorance ét la cause de l'étonnement*, dizem os francezes, e eu apenas me riu.

Finalmente, tudo correu muito bem sem haver um desgosto, sem se darem essas triviaes peripecias desagradaveis que podiam maguar ou offender.

A illustrissima direcção é digna dos mais lisongeiros encomios, e eu aproveito esta occasião para lhes agradecer exuberantes obsequios que me têm dispensado.

Póde-se ir sem reserva a reuniões assim, sem receiar ser desattendida a respeitabilidade de pessoa alguma.

Folgo em ver os meus amigos e collegas coroados de viçosas corôas, as da satisfação, e voto ao ceu para que a sua instituição progrida e prospere como anhelam.

Coimbra, 2 de janeiro de 69.

C. Novaes.

O paiz é rico, não cessamos de o repetir, mas os governos é que nos têem empobrecido. Poderemos enriquecer novamente quando houver um braço potente e vigoroso que allie as grandes qualidades de estadista profundo, de homem honrado e de cidadão patriotico e desinteressado. Elementos de riqueza temol-os como poucas nações; o segredo está só em sabel-os aproveitar.

'Neste ponto unico concordamos com o sr. A. Coutinho; dêem-nos bons governos e salvar-se-ha a patria.

O sr. A. Coutinho, discipulo de Victor Hugo, e por conseguinte idealista e republicano como elle, espera que a civilisação operará a união de Portugal á Hespanha, como ha-de tambem produzir a da Belgica á França. Nós remettemol-o para os artigos sobre a revolução hespanhola, que ha tempo publicámos. Agora só diremos que com este argumento da annexação das pequenas ás grandes nacionalidades, chegamos até á existencia de uma grande e unica nação!

Sempre a utopia e a impossibilidade a dominar os escriptos do sr. A. Coutinho!

Tudo tende para a unidade, — clamam com aspecto de vencedores! Engano, tudo tende para a perfeição, e a perfeição é a separação, é a alliança individual, mas o afastamento politico.

Tudo tende para a unidade — como assim? Pois não vêem que os costumes e os habitos de uma nação são tão arreigados, são tão enraizados no espirito publico, porque dependem das circumstancias particulares do povo? Pois não vêem que se fundamentam até nas variações do clima, na diversidade dos temperamentos, nas affecções particulares da construcção phisica, que *nunca* poderão ser umas e as mesmas? Pois não vêem que os esforços dos litteratos para a perfeição da lingua, são outros tantos passos com que ella se affasta das extranhas? Pois não conhecem que cada nação quer reclamar *para si* a honra dos aperfeiçoamentos nas artes e do progresso nas sciencias? Quem poderá arrancar do coração humano o instincto da liberdade, o amor de nacionalidade, e da independencia propria que nasceu com elle?

A historia? A historia ha-de separar os povos, em quanto contar as atrocidades antigas dos vencedores sobre os vencidos. A historia ha-de separar os povos, em quanto descrever as scenas de crueldade e de rigor extremo que os seculos passados contemplaram. A historia ha-de separar Portugal da Hespanha em quanto disser que o dominio hespanhol foi uma continuada provação, um longo martyrio para o povo portuguez; embora o sr. A. Coutinho declare no seu folheto «que em Portugal são pintadas com negras côres as cousas do interregno dos Philippes; e que é difficil romper com os prejuizos da educação, fundados nas tradições de muitos seculos.» E escreve taes palavras um homem que se diz portuguez!

E as linguas? As linguas, ao contrario do que affirma o sr. A. Coutinho não tendem para a unidade. Os factos fallam mais alto que todas as theorias. (1)

No mundo principiou a fallar-se *uma só* lingua, d'onde depois nasceram outras. De uma lingua unica se originaram o hebreu, o syriaco, o chaldeu, e mais algumas.

Mais tarde, o grego e o latim subdividiram-se em dialectos differentes; e d'ellas e d'algumas outras nasceram as que hoje predominam na Europa.

As linguas transformam-se, sem tenderem para a unidade; pelo contrario, aperfeiçoando-se, divergem cada vez mais.

As sociedades alteram-se, as nacionalidades morrem; mas para darem logar a outras nacionalidades que se levantam sobre as ruinas d'aquellas. Quantas civilisações tem visto a humanidade no correr dos seculos? E sempre a separação dos povos, conforme as raças, os costumes, e os interesses communs.

União e fraternidade moral, quanta quizerem; harmonia e ligação intima entre todas as nações; auxilio commum nas crises e nas calamidades; concurso de todas para a resolução dos grandes problemas sociaes; elevação de todos os homens á comprehensão das verdades moraes, politicas e humanitarias — e mais nada.

Unificação politica — aborrecemol-a, odiamol-a; queremos chamar-nos portuguezes; queremos ver a nossa bandeira fluctuar no alto das nossas fortalezas; queremos gloriar-nos de pertencer á nação que descobriu novos mares e outras terras, e trouxe á Europa riquezas ignoradas.

Em quanto tivermos um alento de vida e um braço vigoroso achar-nos-hão no nosso posto, como acharão todos aquelles que se presam de ser portuguezes, e de pertencerem pelo coração a esta nobre terra de Portugal.

«..... Livres somos.
D'um lado — do escravo a sorte,
Do outro — servis quaes fomos...
Não se hesita; antes a morte.»

MENDES LEAL.

Concluimos agradecendo ao sr. Albano Coutinho a delicadeza com que se nos dirigiu.

S. ROCHA.

(1) Podiamos trazer a proposito a Biblia, quando falla da confusão das linguas. Mas queremos dar ao sr. A. Coutinho toda a vantagem, e s. s.ª chama a este facto *verdadeiro* e *authentico* uma lenda.

Nós, catholicos pela razão e pelo coração, só diremos a s. s.ª que não obstante toda a sua intelligencia ser-lhe-ha impossivel demonstrar *racional e concludentemente* a verdade do epitheto.

Mas o caso é que ficamos sabendo que o sr. A. Coutinho, com relação a crenças religiosas é..... não diremos o qué; porque s. s.ª merece-nos muito respeito, e está no direito de pensar como quizer.

Edital

Pelo Governo Civil de Coimbra se faz publico, que no dia 22 do corrente mez, ao meio dia, se hão-de pôr em praça e arrematar a quem por menos os fizer, differentes reparos no edificio da cadeia districtal, constantes dos apontamentos e orçamento respectivos, e que desde já ficam patentes na 3.ª repartição d'esta secretaria, para poderem ser examinados por todas as pessoas a quem convier a dita obra, que será feita sob a fiscalisação da repartição das obras publicas d'este Districto.

Secretaria do Governo Civil de Coimbra, 9 de janeiro de 1869.

O secretario geral,
José da Costa Gomes.

NOTICIARIO

Subscripção a favor dos pobres pescadores de Buarcos — Recebemos hoje a seguinte carta:

«*Sr. redactor.* — Junto encontrará 13500 réis, que peço a v. os junte á subscripção aberta 'nessa redacção, a favor dos pobres pescadores de Buarcos.

Continue v. no caminho que encetou, que terá as bençãos do ceu, e dará allivio á sorte d'aquelles desgraçados. De v. att.º e venr.ª

Guilhermina Oliveira Lucas.

S. C., 9 de janeiro de 1869.»

— O sr. José de Moraes, deputado pelo 1.º circulo da Figueira, subscreven com rs. 45500, e mandou-os entregar 'naquella villa.

— De um anonymo recebemos tambem 25600 réis.

Tempo — O inverno retirou-se, e já não vae sem tempo. Desde quarta-feira os dias têm estado agradabilissimos. No dia de Reis sahiu meia cidade a gosar, e por isso os passeios estavam repletos de gente.

O Mondego vasa cada vez mais, e brevemente principiará a pesca das bellas lampreias, com que se costumam regalar os estomagos de muitos conimbricenses.

Nos campos principiam com grande desinvolvimento as sementeiras proprias d'esta quadra.

As aves é que não estão muito satisfeitas com o tempo, porque 'nestes ultimos dias têm soffrido extraordinaria perseguição dos caçadores.

Universidade — Acabaram as primeiras férias d'este anno, e na quinta-feira abriram-se de novo os trabalhos universitarios, começando a segunda epocha do actual anno lectivo.

Felicitação — Na quinta-feira á noute foi o curso do 3.º anno juridico, levando á sua frente a philarmonica *Boa-União*, felicitar o sr. dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim por haver tomado posse de lente proprietario da faculdade de Direito.

A philarmonica desempenhou algumas peças de musica á porta da habitação de s. ex.ª

Tambem lhe damos os bem merecidos parabens.

Composição musical — Assistimos na quarta-feira á festividade dos Reis, na Sé Cathedral. Pela segunda vez o côro executou uma missa nova, composta pelo sr. conego A. Xavier de Sousa Monteiro. Agradou-nos muito pela boa deducção das harmonias, muito adquadas á letra, e pelo mimo e correcção com que toda ella está feita, sobresahindo os solos *Domine Deus, Qui tollis, et in carnatus* e o dueto *Qui sedes.*

O sr. Sousa Monteiro é conhecido já como um excellente compositor de musica, de que nos tem dado repetidas provas. Sabemos que tambem tem concluidos uns novos *Responsorios* para os officios da Semana Sancta, e que a julgarmos pelas obras anteriores, devem ser um trabalho muito perfeito, e honroso para o seu auctor.

Triste nova — Com geral desgosto foi recebida 'nesta cidade a lamentavel noticia de ter entrado no hospital de Rilhafoles o sr. dr. Severino d'Avelar, membro muito distincto do corpo Universitario. Tinha tomado capello na faculdade de philosophia quando aqui esteve o sr. infante D. Augusto, por occasião das festas da Rainha Santa.

Doença — O nosso amigo o sr. Francisco Guerra tem estado muito doente em Buarcos, para onde havia ido a banhos de mar. Um violento ataque da sua costumada asthma o obriga a deter-se alli ha muitos dias. Felizmente o seu incommodo vae declinando.

Arrombamento — Ant'hontem alguns presos da cadeia de Santa Cruz fizeram um arrombamento 'numa das paredes, para se evadirem.

Felizmente a tentativa foi conhecida a tempo de ser prevenido o mal.

A chamamento do digno carcereiro compareceram os srs. juiz de direito e delegado.

Sessões das camaras — Pela ultima reforma do *Diario*, as sessões das camaras não são já publicadas na folha official. Voltou-se ao antigo systema, e recebemos já a primeira sessão publicada sob o titulo de — *Diario da camara dos srs. deputados.* É de crêr que haja tambem *Diario da dos pares.*

Rectificação — Não foi a Misericordia da Figueira, mas sim a de Buarcos, que contribuiu com 20$000 réis para os pobres pescadores.

Policia — Dá-nos alguem noticia d'ella? Fallamos hoje da administrativa.

Joga-se, grita-se por toda a parte, e a toda a hora da noute, sem que apareça quem reprima estes e outros abusos, que denotam apenas ausencia de auctoridade. Nós sabemos que o digno chefe do Districto pensa em organisar differentes serviços de policia, e é por isso mesmo que o iremos advertindo de que a execução não corresponde aos seus louvaveis intuitos.

Prestigiadora — Espera-se brevemente 'nesta cidade a habil prestigiadora mademoiselle Benita Auguinet, que tão applaudida tem sido no estrangeiro e em Lisboa.

Publicações — Recebemos o annuario da Universidade, relativo ao anno lectivo de 1868-1869, publicado sob a direcção do digno secretario, o sr. Fernandes Thomaz.

Tambem recebemos um folheto do sr. Vieira de Castro, intitulado — A republica.

E tambem recebemos um livro intitulado — Justificação das propostas apresentadas na camara do deputados, na sessão de 1867, e considerações geraes sobre o orçamento do estado, por A. C. Falcão de Fonseca, deputado por Extremoz.

Agradecemos os exemplares que nos enviaram.

Beneficio — A sociedade philarmonica *Conimbricense* vae ámanhan tocar ao Jardim Botanico, desde as 11 horas da manhan até ás 2 da tarde, a beneficio de uma senhora pobre, que por este meio implora a caridade publica.

Boi nadador — Ha dias atravessava da Figueira para o lado de Lavos um barco, que levava dentro alguns bois. Um d'elles saltou ao rio, e a corrente arrastou-o pela barra fóra. Pois o boi nadou até ao mar, e teve artes para chegar á praia de Lavos, onde appareceu, chegando ao poder do dono, que o considerava perdido.

Valla do norte — As ultimas enchentes fizeram estragos consideraveis na valla do norte do rio Mondego.

Pesca — Por noticias da Figueira consta que os pescadores aproveitando o tempo bom d'estes ultimos dias, têem sahido á pesca. Com quanto a fortuna os não tenha ajudado muito, já tem vindo ao nosso mercado sardinha apanhada 'naquella costa.

Baile de mascaras — Tem hoje logar o 1.º baile de mascaras, no salão do estabelecimento do sr. Castella, na rua da Sophia.

Festividade — No dia 2 do proximo mez de fevereiro ha-de ter logar na egreja de S. Bartholomeu uma linda festa a Santa Luzia.

Degradados — No dia 5 partiu para a Africa o vapor *D. Pedro* levando a bordo 26 degradados. Entre elles hia o ex-tabellião de Lisboa José Maria Dias Torres.

El labriego — Com este nome recebemos de Madrid um novo diario politico. Agradecemos a remessa, e hoje principiamos a enviar a nossa folha.

Graça — Foi agraciado com o titulo de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o sr. Edmundo Goeze, em virtude da proposta do ministro e secretario d'estado dos negocios de guerra, fundada nas circumstancias do agraciado e no seu merecimento manifestado na direcção dos trabalhos do Jardim Botanico de Coimbra.

A graça foi conferida a 12 de novembro do anno findo, e publicada no *Diario do Lisboa* n.º 298 de 31 do passado.

Recrutamento — A folha official publicou um decreto ordenando aos governadores civis do continente do reino e ilhas adjacentes, que procedam quanto antes á divisão, pelos seus concelhos, do numero de recrutas que do contingente do corrente anno competiu a cada districto, segundo a tabella annexa ao mesmo decreto.

São 7:200 os recrutas com que têem de contribuir no presente anno os diversos districtos, sendo distribuidos por cada um d'elles pela forma seguinte:

Aveiro 454; Bêja 162; Braga 683; Bragança 229; Castello-Branco 238; Coimbra 466; Evora 112; Faro 326; Guarda 315; Leiria 298; Lisboa 497; Portalegre 151; Porto 884; Santarém 286; Vianna do Castello 344; Villa Real 589; Vizeu 593; Angra do Heroismo 115; Funchal 174; Horta 112, e Ponta Delgada 192.

O contingente que o Districto de Coimbra tem a dar no presente anno, é assim dividido por concelhos:

Arganil 26; Cantanhede 49; Coimbra 84; Condeixa 20; Figueira da Foz 46; Goes 14; Louzan 18; Mira 6; Miranda 14; Montemór-o-velho 25; Oliveira do Hospital 32; Pampilhosa 18; Penacova 27; Penella 16; Poiares 13; Soure 24, e Tábuo 34.

Os mancebos recenseados para apurar este contingente, segundo o mappa que acaba de ser distribuido aos differentes concelhos d'este Districto, são em numero de 2:753.

Estações telegraphicas — Lê-se no *Diario Popular:* — Vão ser supprimidas as estações telegraphicas de Agueda, Alcobaça, Aldeia Gallega, Albergaria, Albufeira, Arcos, Borba, Cartaxo, Ericeira, Fundão, Lagôa, Torres Vedras, Torres Novas, Thomar, Val Passos, e Vinhaes, excepto se os municipios tomarem sobre si o encargo de as conservar. Vão tambem ser fechadas em Lisboa as estações da Graça, Lapa e Santa Martha, no Porto a da Batalha, e em Coimbra a dos Loyos.

Costumes parlamentares — Lê-se no *Diario Popular:* — Eis aqui um rasgo dos costumes parlamentares da Grecia, a darmos credito a uma carta d'Athenas, de 17 de dezembro, dirigida ao *Journal de Paris:*

«Sabbado foi tumultuosa a sessão. Trocaram-se valentes murros e a sessão seguinte passou-se a discutir os meios de pôr termo ás vias de facto entre os representantes da nação.

«Um deputado do Peleponeso declarou que se a coisa continuava assim, se via forçado a resignar o mandato.

«Meu collega e eu, disse elle, fallando do deputado eleito pela mesma provincia, somos fracos e achacosos. Por isso não poderiamos representar bem nossos constituintes. É-nos pois mister, senhores, pedir auctorisação para mandar em nosso logar dois robustos e espadaudos montanhezes, cujas formas athleticas, muito melhor que nossos bellos discursos, conseguirão fazer respeitar os interesses que nos foram commettidos.»

Á ULTIMA HORA

Foi convidado o marechal Saldanha para formar o ministerio. O marechal aceitou e já sahiu de Roma, podendo esperar-se em Portugal na proxima quarta-feira.

Em Lisboa e Porto ha agitação, mas reina completa tranquilidade.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

Florença, 3. — Por causa de se applicar a lei do imposto sobre a moagem, houve desordens 'numa aldeia perto de Reggso (na Calabria). Seguiu-se conflicto com a for-

a publica, do qual resultaram 7 mortos e muitos feridos.

Pariz, 3. — O jornal official francez confirma a noticia de que a conferencia para resolver o conflicto turco grego se ha-de reunir a 9 de janeiro. O jornal *Liberal* diz que a ex-rainha Isabel e o infante D. Carlos tiveram uma conferencia no dia 2 de janeiro.

Madrid, 4. — O *Gaulois* diz que o infante D. Henrique de Bourbon, fez uma visita á ex-rainha Isabel.

Madrid, 4. — Foram enviadas tropas a Savanah, para reprimir desordens dos negros.

Constantinopola, 4. — A Turquia censura a Russia e declara que o plenipotenciario ottomano abandonará a conferencia, se o direito de legitima defesa da Turquia fôr discutido.

Florença, 4. — Houve desordens em muitas localidades por causa do imposto sobre a moagem.

Madrid, 5. — Uma circular de Sagasta attribue a intrigas reaccionarias os movimentos de Cadix, Malaga, e Puerto Santa Maria. Nega que o governo intente desarmar a milicia nacional, e dar um golpe de estado. O governo entregará intacto ás côrtes o deposito sagrado da soberania nacional. Entregará egualmente intacta a questão da candidatura ao throno sem que collectiva ou individualmente os seus membros tentem influir a favor de pessoa determinada.

Em Sevilha houve tentativa de desordem, que falhou perante a attitude das auctoridades e de grande maioria do povo.

O general Caballero de Rodas poz em liberdade 600 prisioneiros de Malaga, retendo só 230.

Pariz, 5. — O *Etendard* diz que a questão de Bade (?) não é de natureza tal que chame a attenção das potencias nem as attenções do publico.

Lê-se no *Diario Popular:*

«No conselho de ministros de Constantinopola concordou-se em fazer um manifesto ao povo ottomano, explicando as causas que originaram o rompimento com a Grecia, e o procedimento que o governo se propõe a seguir nas questões externas. Assegura-se que entre os revoltosos de Candia que se submetteram ao sultão, figuram os principaes chefes da rebellião.

— Alcançam a principios de dezembro as ultimas noticias da Australia. Um telegramma de 9 de Sidney dá noticia de uma horrivel carneficina succedida na Nova Zelandia. Os zelandezes assassinaram 50 familias europeas. Reinava grande consternação entre os brancos.

— O governo hellenico declarou que o navio *Enosis* não fez nenhum acto de pirataria contra a Porta. Julga que longe de serem fundadas as declarações da Porta, a Grecia tem motivo de justas queixas quanto ao bloqueio do porto da Syra.

— As negociações relativas á conferencia continuam o seu curso regular; e tudo faz presumir que poderá reunir-se livremente, talvez de 7 a 10 de janeiro; e parece que se celebrará em Pariz, onde se assignou o tratado de 1856.

— Segundo o *Constitutionel* a Grecia não será em principio representada na conferencia; o que não obsta a que antes de formulado o regulamento final seja consultado um representante do governo hellenico, ácerca dos pontos que podem ser da sua competencia.

D'este lado pois, não ha difficuldades. Infelizmente a Turquia não está tão bem disposta. No dia 28 receberam-se de Vienna as seguintes noticias officiaes, comprovando:

1.º Que no dia 21 ainda a Porta não tinha sido officialmente convidada a tomar parte na conferencia.

2.º Que a Porta não acceitaria a conferencia se primeiro lhe não dessem a conhecer o programma.

3.º Que a Porta se recusaria a tomar parte numa conferencia se esta tivesse por fim modificar os 5 pontos contidos no seu ultimatum á Grecia, ou se tratasse de discussão ácerca dos negocios internos da Turquia, a respeito da ilha de Creta, ou de qualquer outro ponto do imperio ottomano.

— O consul da Russia em Andrinopolis, recusou-se a assistir ao banquete dado em honra do exercito turco, pelo governador d'aquella cidade.

— Telegrammas particulares de Madrid datados de hontem dizem que não terminára a lucta em Malaga, e que em Cordoba se reunira muito povo proclamando a adhesão á revolta de Malaga. Fecharam-se as lojas. Corria que tinham sido batidos dous batalhões pelos insurgentes; que marchavam forças de Sevilha sobre Cordoba, mas que o caminho de ferro não estava bom. Não podemos, comtudo, garantir estas noticias.

— A potencias protectoras da Grecia chegaram finalmente a commum accordo para que se effectue uma conferencia, que foi convocada para Pariz, em 9 do corrente, afim de harmonisar o conflicto occorrido entre a Grecia e a Sublime Porta.

A conferencia limita-se ao exame dos cinco pontos do *ultimatum* ottomano. As objecções que a Sublime Porta possa suscitar contra a sua participação nas deliberações acham-se virtualmente vencidas; por consequencia a sua adhesão, e com maior razão a da Grecia, não poderão ser duvidosas.

— No dia 2 circulou em Madrid a noticia de uma sedição em Ceuta. Parece porém que o acontecimento se deu em territorio marroquino. Sem embargo o governo mandou sair sem demora para Ceuta, a fragata *Villa de Madrid*.

— Segundo um telegramma de Nova York com data de 1.º do corrente, os negros saquearam as plantações proximo de Savannah, e occupam os caminhos desafiando as auctoridades.»

ANNUNCIOS

AVISO

Monte-pio Conimbricense

O ex.mo presidente da assembleia geral do Monte-pio Conimbricense convida todos os socios a reunirem-se no domingo 10 do corrente mez de janeiro, pelas 3 horas da tarde, na casa da Associação Commercial, a fim de pela direcção lhes serem presentes as contas do segundo semestre de sua gerencia.

Lembra-se a todos os socios o disposto no § *unico* do artigo 26.º dos estatutos.

O secretario da mesa da assembleia geral,
Francisco Borja dos Santos.

Coimbra, 5 de janeiro de 1869.

Attenção!

1 **BARBOSA & C.ª** com casa de commissões em Coimbra, mudaram o seu escriptorio para a rua da Sophia, n.º 86, 1.º andar, onde têem á venda *a retalho, para liquidar, uma grande e variada collecção de papeis pintados para forrar casas, a preços commodos.* E por atacado: Sabão e sabonetes Windsor; livros em branco de todos os tamanhos, para escripturações commerciaes e particulares, sendo as encadernações inglezas, francezas e allemães; cachimbos, ponteiras de espuma, charuteiras, caixas e bolsas para tabaco e mortalhas Napoleon; artigos e instrumentos de desenho; artigos para escriptorio; papel tella para engenharia; fitas metricas de 10 a 100 metros; capas inglezas de borracha para senhora, e casacos para homens; e a affamada TINTA NOVA de escrever, do chimico MATHIEU PLESSY.

No escriptorio, onde está á exposição uma grande quantidade de amostras, realisam-se pelo preço do catalogo encommendas para quaesquer generos de artigos de manufacturas estrangeiras, mais barato 10 por % do que em Lisboa e Porto. (1)

LOTERIA

EXTRCÇÃO EM 15 DE JANEIRO

PREMIOS GRANDES

6:000$000

2 João Antonio Cardoso tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$130, oitavos a 600 e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 réis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 480 a 360, a 240 a 120 réis.

N.º	444	teve. . .	1:000$000
»	436	teve. . .	300$000
»	2:772	teve. . .	40$000
»	57	teve. . .	40$000
»	1:360	teve. . .	30$000

(1)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça come perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG
E
O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline.*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria: acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma esrova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS BOSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

PHARMACIA VAUQUELIN-DESLAURIERS

31, rua de Cléry, em Paris

XAROPE E MASSA DE VAUQUELIN

Receitados e approvados pelos principaes medicos nas **doenças do peito**, as **inflammações dos bronchios**, conhecidas debaixo do nome de **defluxo, grippa, tosse convulsa, rouquidão, catarrhos, oppressões**, assim como as **bronchitas**, as **extincções de voz** e as **dôres de garganta.**

AMANDINA DESLAURIERS

Esta preparação, d'um cheiro doce e agradavel, não tem alguma que lhe seja superior para **aiviejar, amaciar** a pelle e **preserval-a do ardor do sol**; ella cura tambem **as rachas occasionadas pelo frio, as irritações, pintas vermelhas, impigens volantes** e **borbulhas na cara.**

ELIXIR DESLAURIERS TONICO-FEBRIFUGO DE QUINA E CAFE

A quina e o café nas obras de medicina, são considerados como tonicos e febrifugos. O dotar a therapeutica d'uma preparação na qual as duas substancias são por assim dizer combinadas, é por certo uma feliz innovação. Os medicos aconselhão este elixir nas **febres, nevralgias, cxaquecas, chlorosis, fraqueza do sangue, magreza,** as **más digestões** e a **diarrhea.**

E' um **excellente corroborante** para os **convalescentes** e as **pessoas d'um temperamento fraco.** Elle é aconselhado como **preservativo** das **molestias epidemicas.**

TOPICO ORIENTALE

SEM FOGO!  SEM FOGO!

Para a prompta cura sem **empregar o fogo** e **fricções dolorosas** das **doenças dos cavallos: manqueiras antigas ou recentes, torceduras, enchaços, forças do nó do pé do cavallo, da espadoa** ou **deslocadura, paralysias, fraqueza das pernas, tumores chronicos do garrote, obstrucções quentes ou frias**, etc.

PHARMACEUTICOS DEPOSITARIOS: **em Coimbra**, LUIZ-RODRIGUES FERREIRA NEVES, rua da Sophia, 82: — **em Lisboa**, JOSÉ AGOSTHINO DE CARVALHO; e nas principaes pharmacias do Portugal.

Sub-deposito na pharmacia Mesquita, Praça de S. Bartholomeu.

Pharmaceutico

3 Precisa-se de um pharmaceutico a quem se dá bom ordenado: dá os esclarecimentos José Galvão Peixoto Lobato, no largo da Freiria, n.º 12, 2.º andar. (1)



Agradecimento

4 Adrião Maria de Miranda e Oliveira, summamente penhorado para com todas as pessoas que se dignaram procural-o e assistir aos responsos de sepultura da sua muito presada prima a ex.ma sr.ª D. Ritta Ephigenia de Carvalho e Oliveira, vem por este meio agradecer e pedir desculpa d'alguma falta que involuntariamente possa ter commettido. (1)



Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.

Não ha mais

CABELLOS BRANCOS

MELANOGÈNE
TINTURA SEM IGUAL
De DICQUEMARE aîné, de Rouen.

Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.

Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 38.
Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.
Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

Bazar

5 Ámanhan, 10 do corrente, ha um bazar na sala do theatro academico, a beneficio dos pobres da Sociedade Consoladora dos Afflictos. (1)

Tinturaria portuense

6 Acaba de se abrir nesta cidade um novo estabelecimento d'este genero, na rua do Paço do Conde, n.º 10. Neste estabelecimento nota-se o melhor que tem apparecido em Coimbra pelo prompto desempenho, o aceio e tudo o que póde chamar attenção do respeitavel publico: promptifica-se a dar prompta toda e qualquer obra no espaço de tempo que se ajuste, sem a menor falta, assim como se tinge de toda e qualquer côr que os freguezes desejem.

Tambem se lavam luvas e tiram-se nodoas em todo e qualquer fato. O deposito d'esta fábrica é na Praça de S. Bartholomeu, n.os 84 e 85, aonde se recebem e se entregam as obras.

Responsavel — José Correia d'Almeida Junior. (10)

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a quem temos escripto, o favor de nos mandarem satisfazer a importancia das suas assignaturas, attendendo ao atraso em que se acham.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:350 Quarta-feira, 13 de janeiro de 1869 anno XIII

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 13 DE JANEIRO DE 1869

Ainda não ha ministerio novo, nem poderá haver em quanto não chegar o marechal Saldanha, incumbido da sua organisação e para isso chamado de Roma, onde era nosso ministro. No entanto a posição do paiz não é expectante como parecia natural e mais conveniente; as manifestações a favor do gabinete demissionario continuam em quasi todas as terras importantes do paiz, promovidas principalmente pelo corpo commercial. Em Lisboa e Porto assembleias e associações politicas dirigem ao chefe do estado mensagens e demonstrações com voto mais intimativo sobre os negocios publicos, e parecendo revelar tenção de não pararem onde era recommendado pelo dever de conservar liberrima e desembaraçada a prerogativa real na solução da crise.

Do que se tem passado damos noticia em outro logar.

A situação é muito grave, e grave não só pelas causas que a precedem e pelas difficuldades que a cercam, mas ainda pelas tendencias que revela e pelos vicios que a complicam.

A crise é principalmente financeira, mas vê pouco quem a não procurar na desorganisação politica que está realisando entre nós com fataes consequencias ha cinco annos aquella sentença do notavel estadista inglez, que pedia boa politica se queriam que elle désse boas finanças; e mal vê tambem quem julgar que a reacção a este estado anarchico de homens e ideias parará na simples operação do equilibrio orçamental.

A desorganisação dos partidos trouxe a instabilidade das situações, e a irresponsabilidade e relaxação dos governos. Ha-de vir pois a reacção politica, que já se revella na desconfiança popular, e na procura e falta de homens com communidade de principios. A financeira está no temor da insolvercia, que todos prevêem e que ninguem remedeia.

As demonstrações que o governo recebe, e que nenhum ainda teve na hora insuspeita da sua descida do poder, manifestações, que encontram admiração e censura de quem as tem apreciado de diversos modos segundo lhe são favoraveis ou não, mas para as quaes nós sempre temos pedido a maxima tolerancia, porque as consideramos um bello testimunho de adiantamento na educação constitucional da nação, poderiam justificar-se, e esclarecer a corôa no sentido da opinião publica se não passassem d'ahi, e podessem quando muito concorrer para a conservação do actual gabinete ou sua reconstrucção. Mas depois d'este demittido, e de encarregada a outrem a nova organisação, parece-nos menos constitucional e menos prudente o que se está fazendo, principalmente quando se pretende intervir no exercicio da prerogativa, que deve ser livre, e entrar em apreciações de todo o ponto extemporaneas e imprudentes, e que podem originar conflicto desagradavel entre os altos poderes e o elemento nacional que se agita.

São honrosos estes testimunhos para o ex gabinete, não tanto porque os mereça absolutamente, mas porque d'elles se póde concluir quanto a nação suspirava por governo que não desperdiçasse, que fosse moral, serio e bem intencionado.

E estas qualidades mostrou elle louvavel proposito de sustentar, sem prejuizo dos graves erros que commetteu e da deficiencia em que estavam algumas das suas pastas. Mas póde o chefe do estado reconsiderar a demissão que deu ao governo, retirar o convite que fez ao marechal, ou obrigal-o a aceitar os ministros demissionarior? Se a opinião quer isto, quererá ficar tambem com a responsabilidade das consequencias? E se o marechal não organisa ou não governa segundo a vontade do Porto ou de Lisboa, que se seguirá?

São estas e muitas outras as difficuldades que cercam a situação, e desenganem-se que o mau juizo dos homens ha-de aggravar este estado, que é de revolução, como era em janeiro do anno passado, como ha-de continuar a ser sabe Deus com que provações até liquidarmos, ou entrarmos em condições normaes e estaveis. As tendencias assim o mostram. O deliquilibrio em que estamos ha-de ter uma solução, que não póde estar longe, e que póde ser temivel. Agraval-a pois com imprudencias, é assumir grave responsabilidade, que a boa sorte do paiz valia bem a pena de evitar.

Não será facil porque são profundos e quasi com caracter de convictos os vicios que complicam mais a situação. Na discussão que ahi se observa pullulam as contradicções, a má fé, a especulação, os caprichos e o espirito dissolvente que nos tem desconjuntado, e parece apostado em nos cavar a ruina. Transformam-se as opiniões ao volver das circumstancias, a ponto de deixar preverter as noções exactas d'algumas questões de governo só por que a força da opinião parece pender para ahi pela sua facil credulidade; aproveita-se o enthusiasmo publico para indispor antigos adversarios, ou satisfazer despeitos. O egoismo das opidiões predomina com extraordinaria prepotencia. A facção de cada um grita contra a facção dos corrilhos. Emfim chega a ser uma crise indecifravel, em cujo perigo ninguem quer fazer reparo. E com tudo valia a pena.

Deixem pois a corôa escolher livremente os seus ministros, e preparem-se os cidadãos para escolher melhor os seus representantes, porque de assim o não fazerem provém grande parte dos nossos transtornos. Não peçam o impossivel. Se não tivessem imposto ao gabinete do sr. marquez de Sá a obrigação de reformar por força e a vapor, poderia ter sido um bom governo, e as nossas circumstancias serem mais felizes. Olhem que não tarda nova urgencia como a do principio d'este mez, e com perturbações não será que a havemos de attravessar a salvo.

Tenhamos juizo, senão perdemo-nos.

No logar competente publicamos a manifestação assignada por muitos cidadãos do concelho de Montemór o Velho a favor do sr. Francisco Amado, administrador que foi d'aquelle concelho.

Estes testimunhos são honrosos quando manifestam a adhesão expontanea dos povos aos seus administradores, cabem bem quando se dirigem a auctoridades como foi o sr. Francisco Amado, e mostram a autinomia em que quasi sempre andam os interesses facciosos com os da administração publica.

O sr. Francisco Amado foi demittido, talvez sómente por ser funccionario justiceiro e recto.

As noticias de Lisboa contadas pelo *Diario de Noticias* do dia 9 são as seguintes:

«Hontem de manhan appareceram muitos dos principaes estabelecimentos da cidade baixa com as portas meio cerradas. Os logistas que assim procediam significavam por essa forma o seu affecto ao governo demissionario. Assim o confirmaram alguns membros da associação commercial á mesa da associação progressista que alli foi indagal-o por lhe constar que a el-rei fora dito, que os commerciantes haviam fechado as portas com receio do povo.

Na Praça do Commercio em uma larga banca se achava exposta a representação do corpo de commercio, que alli recebeu consideravel numero de assignaturas. Essa representação é do theor seguinte:

«Senhor: — Os abaixo assignados commerciantes, proprietarios e em geral cidadãos contribuintes da cidade de Lisboa, vêm perante Vossa Magestade manifestar respeitosamente a plena confiança que depositam no actual ministerio, presidido pelo honrado e venerando marquez de Sá da Bandeira. Este ministerio, senhor, é para os abaixo assignados o primeiro, que, dando a devida importancia ao estado gravissimo em que se acha a fazenda publica, e apreciando discretamente as causas deploraveis da nossa miseria financeira, resolveu animosamente acudir-lhe com os meios efficazes e indispensaveis. Este ministerio foi elevado ao poder como representante dos principios de economia e administração, desde ha muito baldadamente proclamados pela opinião publica sensata, e é elle o primeiro, desde 1834, que por medidas geraes, energicas e efficazes ousou pôr em prática estes principios salvadores.

Esta politica, nova entre nós, a unica de que podemos esperar a regeneração da fazenda publica, encontra por naturaes contradictores todos os interesses irremediavelmente lesados; tem todavia merecido a geral approvação de todo o reino.

Os abaixo assignados vêem, pois, apresentar a Vossa Magestade a expressão dos sentimentos que os animam em pró dos actuaes ministros, emquanto elles proseguirem nas inevitaveis reformas de que carecemos; e confiam que Vossa Magestade se dignará ouvil-os, pois que a um rei constitucional muito importa conhecer claramente a opinião sincera dos seus subditos. Lisboa, 8 de janeiro de 1869.»

A commissão que deve apresentar hoje a Sua Magestade este documento é composta dos seguintes cidadãos: — Manuel José Machado, Antonio Rodrigues Tarujo, José Rodrigues Tarujo, Antonio José Marques Leal, Antonio da Costa de Carvalho, José Lamas, Antonio Augusto Pereira de Miranda, Alexandre Joaquim Sequeira Lopes. Estes cavalheiros foram hontem ao sr. ministro do reino para receberem a indicação da hora a que Sua Magestade deve recebel-os.

Hontem pela manhan o sr. marquez de Sá da Bandeira foi ao Paço cumprimentar El-Rei, e Sua Magestade auctorisou-o a declarar ao parlamento que

«O marechal duque de Saldanha fora convidado a organisar o novo gabinete; que aceitára a missão, e partira immediatamente para Lisboa.»

O sr. marquez de Sá assim o participou ao parlamento.

O sr. duque de Saldanha sahiu hontem pela manhan de Roma. Deve estar em Lisboa no dia 14 ou 15.

Hontem á noute houve nova reunião do centro progressista no palacio de D. Filippa de Villhena. Tomaram a palavra os srs. Silva Lobo, e Miranda. Decidiram apoiar a mensagem dos membros do corpo de commercio, para pedirem ao chefe do estado a conservação do gabinete. A multidão deu os seguintes vivas: — Ao rei, ao ministerio, ás economias, ao corpo de commercio, ao sr. conde de Peniche. Houve tambem vozes de reprovação para os partidos contrarios. Reuniu-se alli grande numero de povo e no largo avultada multidão.»

O *Jornal do Commercio* em supplemento do dia 10 conta a manifestação do commercio nestes termos:

«Foi devéras imponente, grave e digna da seriedade do corpo commercial d'esta praça, a sua pacifica manifestação em favor do ministerio presidido pelo illustre veterano das campanhas da liberdade o sr. marquez de Sá.

Não obstante o tempo ter estado tempestuoso chovendo extraordinariamente até á uma hora da tarde, reuniu-se muita gente no edificio da Bolsa, onde esperou a chegada da commissão encarregada de apresentar ao poder moderador a representação dos proprietarios, capitalistas, commerciantes e em geral dos contribuintes da capital.

A representação que hontem fôra assignada por 947 cidadãos continuou até ao meio dia a receber novas assignaturas na praça até o ultimo momento de sahir d'alli a commissão para o paço.

Alguns minutos depois do meio dia, e debaixo d'uma das mais furiosas bategas de agua, partiu da Praça do Commercio a commissão seguida immediatamente por grande numero dos cidadãos que a estiveram esperando na Bolsa, para a acompanharem ao paço.

Desfilaram umas após outras 84 carruagens, e durante o transito até ás portas de Alcantara foram-se encorporando no cortejo muitos outros trens. Chegaram a Belém, reunidas, mais de 120 carruagens, conduzindo perto de quatrocentas pessoas.

Nas portas de Alcantara alguns grupos de populares queimaram bastantes foguetes, tanto na ida como no regresso da commissão.

Á commissão e a todas as pessoas que a acompanharam, mandou Sua Magestade El-Rei franquear a entrada no paço. Cerca de duzentos cidadãos entraram, e os restantes conservaram-se no pateo do palacio.

Dez minutos depois o sr. D. Francisco de Mello Breyner, ajudante d'ordens de El-Rei, participou que Sua Magestade lhe dera ordem para introduzir a commissão na sala do docel, o que se verificou immediatamente conservando-se todas as outras pessoas na sala de espera.

Requerida previamente a devida permissão, o sr. Antonio Augusto Pereira de Miranda, relator da commissão, expoz a Sua Magestade El-Rei que o corpo commercial de Lisboa dava pela primeira vez um passo tão grave, impellido unica e exclusivamente pelo sincero desejo que o animava de ver encaminhar os negocios publicos pela senda das reformas, das economias e da moralidade. E porque o governo presidido pelo nobre e venerando marquez de Sá da Bandeira entrára resolutamente 'nesse caminho, o corpo commercial depositava inteira confiança no ministerio.

Accrescentou mais que a commissão, e com ella os cidadãos que lhe haviam dado tão honroso mandato, entendia que é nos momentos difficeis que muitas vezes affligem as nações, que mais convém estreitar, quanto seja possivel, os laços que unem a realeza do throno, representada hoje por Sua Magestade, e a realeza do trabalho, representada sempre pelo povo.

Concluiu o sr. Pereira de Miranda a sua missão, lendo, e entregando em seguida a El-Rei a representação, que é a seguinte:

(Vae 'noutro logar).

S. M. El-Rei dignou-se responder benevolamente, que, qualquer que fosse o desenlace da crise ministerial, assegurava, pela sua parte, que procuraria cingir-se, como sempre, aos principios constitucionaes. Que era o primeiro a desejar reformas e economias, e fazia votos para que o paiz occupasse entre as nações o logar distincto a que tem direito.

El-Rei, depois, ainda quiz levar mais longe a sua benevolencia, dirigindo-se á sala immediata, cheia de gente, e cumprimentando todas as pessoas que haviam acompanhado a commissão, e dirigindo-lhes algumas expressões lisongeiras bastante, para o corpo commercial de Lisboa e para todo o paiz.

O publico acolheu e approvou respeitosamente as palavras de Sua Magestade, sem fazer outras demonstrações, que seriam improprias do logar em que se achava.

Junto de El-Rei achavam-se unicamente o sr. ministro do reino, o sr. conde de Ficalho, seu camarista, e o sr. D. Francisco de Mello Breyner, ajudante d'ordens de Sua Magestade.

Tanto no paço, como na Praça do Commercio, e nas ruas do transito da commissão, nenhumas prevenções policiaes extraordinarias se tomaram, e o povo mais uma vez provou que não eram necessarias, quando exerce os seus direitos, livre da acção damninha dos especuladores politicos.

A commissão e todas as pessoas que a acompanharam, regressaram á Praça do Commercio. Ahi, e na presença de mais de 1:000 pessoas o sr. Pereira de Miranda, em breves e conceituosas palavras, deu conta a todos de como a commissão se desempenhára do mandato qee recebera, e como fôra bem acolhida por Sua Magestade.

O publico applaudiu o orador, e a reunião em seguida, e como era de esperar, dissolveu tranquillamente.

Do Porto conta o *Commercio* em supplemento do dia 11:

«Houve hontem a reunião que estava annunciada, e para a qual o centro eleitoral portuense havia convidado os eleitores; esteve muito concorrida.

Presidiu o sr. José Pereira de Loureiro e occuparam os logares de secretarios os srs. Joaquim Antonio da Silva Guimarães e José Pereira Cardoso Junior.

O sr. presidente, depois de fazer varias considerações ácêrca das circumstancias em que se acha o paiz, disse que estavam em discussão a crise e os meios de a debellar.

Usou da palavra o sr. J. Antonio da Silva Guimarães, que fez fortes censuras a quasi todos os ministros que haviam gerido os negocios da fazenda, e muitos elogios ao actual gabinete por ter seguido os principios da moralidade e da economia, bem como haver dito a verdade ao paiz ácêrca do estado financeiro.

Tendo, porém, o ministerio pedido a demissão, e estando no firme proposito de não continuar á frente dos negocios publicos, tornava-se indispensavel organisar outro que o substituisse e trabalhasse pelo bem da nação. El-Rei tinha chamado o duque de Saldanha; elle orador não podia deixar de dizer que s. ex.ª, apesar d'alguns erros, era um cavalheiro a quem o paiz devia grandes serviços. Continuava o sr. Guimarães discorrendo sobre as qualidades do duque de Saldanha, quando se ouviu uma voz que dizia: «Esse homem não nos serve.» Grande parte da assembleia apoiou a phrase que viera cortar o discurso do sr. Silva Guimarães. Outra parte desapprovou-a. Sobre isto levantou-se muito sussurro, e numerosos membros da assembleia fallavam sem que fosse possivel restabelecer immediatamente a ordem; passado algum tempo, o orador poude continuar, e explicou o sentido das suas palavras.

Disse que desejava o marechal para organisador do ministerio, se elle quizesse o progresso do paiz; que 'neste caso não devia o paiz regeitar os serviços do duque, e antes reconhecer as vantagens que podiam vir da sua entrada para o poder 'nesta occasião; que, repetia, acceitava o duque no caso d'elle se rodear de cavalheiros que seguissem fielmente os principios adoptados pelo actual gabinete. Senão... não.

Ainda durante as explicações do sr. Guimarães continuaram os ápartes ácêrca da entrada do duque para o ministerio.

Um alumno da eschola medico-cirurgica pronunciou-se abertamente contra o duque de Saldanha; disse que s. ex.ª, apesar dos seus serviços como general, não tinha, na qualidade de ministro, contribuido para o equilibrio financeiro e era mau administrador. Para quê, dizia o orador, formar-se novo ministerio, se o povo está inteiramente satisfeito com este? Para quê, mandar-nos vir alguem de Roma, se ha em Portugal quem nos sirva muito bem? Votava, pois, porque continuassem as manifestações a favor do governo, porque não era conveniente esperar na occasião em que se tornava urgente resolver a crise.

O sr. dr. Delphim Maria d'Oliveira Maia disse, que se não devia hostilisar o general Saldanha, se elle seguisse o programma adoptado pelo povo. Que o governo actual não quer, nem póde continuar, e que por isso não voltará a dirigir os negocios do paiz, quaesquer que sejam as manifestações populares; mas que será possivel organisar um governo forte, composto do marechal e de cavalheiros que pertencem ao actual gabinete, ou que apoiam de coração os principios defendidos por elle. Que o governo fora quem aconselhára a El-Rei a chamar o duque, porque se tornava necessaria a presença d'elle. Que o marechal, se tinha commettido muitos erros, tambem havia prestado grandes serviços ao paiz. Fora elle quem principalmente contribuira para a implantação do systema liberal em Portugal, defendendo-o com extraordinaria coragem e summa pericia; mais tarde, se havia combatido o povo, tambem fora elle, quem animára o povo a derrotar um governo que a nação não queria; que, finalmente, o acto addicional e outras muitas leis importantes haviam sido feitas durante o tempo em que elle dirigira os negocios publicos.

O sr. dr. Delphim findou propondo que fosse nomeada uma commissão para ir cumprimentar o duque a Badajoz, dizer-lhe o estado em que se acha o paiz, e qual é o programma que o Porto e o paiz estão deliberados a apoiar.

Sobre a redacção da proposta houve largo debate; fallaram, em defeza das ideias que já haviam emittido, o academico a que nos referimos, o qual foi muito applaudido, — os srs. Guimarães, Sentieiro, Delphim e mais dous individuos cujos nomes ignoramos.

Emfim foi approvada a proposta do sr. dr. Delphim, mas dizendo ella simplesmente que fosse nomeada uma commissão, a qual se dirigisse a Badajoz ao encontro do duque para lhe dizer o estado do paiz, e impor-lhe, em nome do Porto e da nação, o programma nacional.

Emfim a assembleia deu um voto de louvor á cidade de Lisboa pelo seu patriotico procedimento 'nesta crise.

É provavel que não seja em tudo fiel a narração que acabamos de apresentar. O debate foi longo e as peripecias numerosas. Esforçamo-nos, porém, por apresentar as principaes ideias emittidas 'naquella assembleia popular, que se compunha de muitas centenas de eleitores.»

A representação do Porto é a seguinte:

Senhor. — O povo portuense, representado em duas muito concorridas reuniões publicas de hontem e hoje, vem respeitosamente manifestar a vossa magestade o que sente a respeito da actual crise ministerial, esperando que esta manifestação poderá contribuir para a boa resolução da mesma crise.

Com geral e profundissimo desgosto, recebeu a cidade do Porto a noticia da votação da camara dos srs. deputados na eleição da presidencia. A camara, que ha mezes deu ao ministerio a mais ampla auctorisação de que ha memoria, é a mesma que se lhe mostra adversa, logo na primeira sessão; e assim o impede de vir dar contas do uso que fizera d'aquella auctorisação, e de apresentar os projectos de lei convenientes para restabelecer o temeroso desequilibrio das nossas finanças! E foz-se isto, não em circumstancias normaes que tolerassem acceitar conselho de paixões mesquinhas; mas 'num estado tão grave, que para salvar-se o paiz do descredito e da ruina, nunca seria demasiada a maxima harmonia entre os poderes publicos e o concurso de todos os cidadãos!

Este procedimento da camara dos srs. deputados está, sentimos ter de o dizer, em completo desaccordo com a opinião da maioria do paiz. Para este o ministerio teria praticado erros que devessem ser emendados; mas fôra sempre guiado pelo pensamento do bem publico; e os seus erros eram cobertos por dous grandes meritos: encetára uma reorganisação economica dos serviços publicos, ao contrario do que haviam feito os seus antecessores, e resistira intrepidamente ás espoliadoras imposições das companhias dos caminhos de ferro, com quem as administrações transactas haviam sido d'uma complacencia funesta. Por isso o paiz começára a crer que o thesouro publico podia deixar de ser, como o tonel das Danaides, sempre a encher-se e sempre vasio; e estava bem disposto para todos os sacrificios necessarios ao equilibrio das nossas finanças.

Outros ministros difficilmente poderão inspirar egual confiança, sobretudo se forem dos auctores ou cumplices na funesta administração dos ministerios passados. O paiz entra já a sentir sérios receios sobre o resultado da substituição ministerial. Voltará o systema de empregar o desperdicio e a corrupção como expedientes regulares de administração? Ir-se-hão fazer novos favores ás companhias ferreas, para, com auxilio d'ellas, se obter um emprestimo, que aggravando o mal que nos corróe, nos leve inevitavelmente á banca-rota? Voltará o imposto de consumo, condemnado ainda ha pouco pelo voto unanime das juntas populares e governo provisorio de Hespanha, como sendo o peor dos impostos? Ou não resultará senão a substituição por homens novos, que prosigam com mais acerto e vigor a resolução do problema financeiro pelo concurso da economia com o aperfeiçoamento dos impostos?

Taes são as perguntas que o paiz se faz a si mesmo, e a que nenhuma resposta dão os partidos politicos, e a dão altamente desanimadora os precedentes de alguns senhores deputados que votaram contra o ministerio, e os dos homens que se offerecem para subir ao poder.

Assim a quéda do ministerio é por todos, que preferem o bem geral ao seu particular, considerada como uma calamidade publica. De claro e esperançoso que era o horisonte politico, apresenta-se agora tão sombrio e ameaçador, que o animo foge de o prescrutar attentamente.

Não obstante, chame vossa magestade aos seus conselhos quem mais confiança lhe mereça: use livremente dos poderes que lhe confere a constituição. O paiz acatará, como lhe cumpre, os actos constitucionaes de vossa magestade.

Que Deus inspire pois a vossa magestade e salve o paiz.

Porto, em reunião publica aos 7 de janeiro de 1869.

Pelos cidadãos presentes, a mesa da assembleia popular — José Pereira de Loureiro, presidente — Alberto Borges de Castro e Joaquim Antonio da Silva Guimarães, secretarios.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Os abaixo assignados lendo no *Tribuno Popular* n.º 1:317 a muito sympathica despedida que o ex.mo sr. Francisco Amado de Mello Ramalho, ao deixar a administração do concelho de Montemór o Velho, offertou e dirigiu aos seus ex-administrados, faltariam elles á significação dos seus sentimentos se não viessem por este modo testimunhar-lhes o seu affecto e saudade correspondendo assim a eguaes sentimentos de s. ex.ª

Nos poucos mezes que o sr. Amado exerceu o cargo de administrador d'este concelho, que tão dignamente soube desempenhar, mostrou quão acertadamente elle lhe foi confiado, porque se conduziu de maneira tal, que não deixou inimigos: — a politica não o fascinou — era o mesmo homem e a mesma auctoridade para todos.

Respeitador pois, de todos e da lei, o sr. Francisco Amado, deu não equivocas provas de que sabe ser uma auctoridade verdadeiramente digna, e que faz honra ao governo que por ventura o considerar: á sua intelligencia e indole justiceira e conciliadora reune as qualidades de cavalheiro completo com o que prende e captiva.

Conscio da sua cordata administração, e demais vencido pela sua modestia, que é esta um dos seus adornos, pediu com instancia que se não representasse ao governo de S. M. em favor da sua conservação na administração d'este concelho; e taes eram as sympathias que inspirou nos seus ex-administrados, que espontaneamente manifestaram elles essa prova de affeição, aliás tão merecida.

Aceite pois s. ex.ª este penhor da nossa estima e dedicação, com os protestos da consideração devida á sua lealdade e á nobreza dos seus actos.

Montemór-o-velho, janeiro de 1869.

(Seguem-se 122 assignaturas).

Sr. redactor. — Foi transferido para Oliveira do Hospital o celebre administrador Velloso. Deu se tal ou qual satisfação aos povos do concelho de Tábua, mas ainda é preciso dar mais um passo no caminho de boa administração, em que entrou rasgadamente, e parece querer seguir, o sr. Basilio Cabral.

Na occasião em que foi reintegrado Velloso, foi tambem reintegrado o administrador substituto, o sr. José Cardoso da Fonseca e Azevedo, que pertence ao bando dos *moralões* de Tábua, que, segundo tem dito a imprensa, tem por divisa — a calumnia, o insulto e a intollerancia.

O sr. Cardoso foi escolhido pelo Velloso para administrador substituto, porque eram dignos um do outro.

O sr. Fonseca, sendo ainda administrador substituto, fez uma guerra cruel ao sr. Herculano Pinto, e não se pejou de ir fazer um longo depoimento 'nesse escandaloso processo eleitoral, que aqui se instaurou contra o seu collega, e contra homens que (por desgraça nossa) tem de administrar.

Não devia nunca o sr. Cardoso ir accusar o sr. Herculano, que o teve tambem como seu substituto, dando-lhe uma prova de confiança; mas elle cego pela paixão politica, pela intollerancia do seu bando, e despeitado pela demissão de administrador substituto, que lhe tinha sido dada dias antes, porque trahiu a confiança que 'nelle depositaram, esqueceu-se de todas as conveniencias e foi lançar nas suas cartas de bacharel formado uma nodoa, que jámais poderá lavar. Assim levou a uma masmorra um collega, e queria atirar a ella individuos que s. s.ª tinha administrado, e ora está administrando: e demais, por crimes politicos que elles não praticaram!!

O sr. Velloso era um administrador impossivel no concelho de Tábua, porque denunciou um collega estimado, e individuos que tinham sido seus administrados, tambem o é o sr. Azevedo, porque cheio de rancor politico foi muito a seu contento accusar como testimunha esses individuos.

Na sahida do sr. Herculano Pinto, logo depois da eleição, tomou conta da administração o sr. Cardoso, e o seu primeiro acto foi marchar para Candosa acompanhado de força militar, lançando ao ar foguetes, e dando vivas ao deputado da opposição, que venceu a eleição, e ir cercar, fazendo esta algazarra, a casa do regedor d'aquella freguezia, nomeado pelo sr. Herculano Pinto, e procurar 'nella os criminosos pronunciados na morte do infeliz padre Portugal: sendo para notar que a casa de tal homem não foi considerada suspeita durante os dois primeiros annos, em que foram perseguidos os criminosos.

O tal regedor tinha sido fiel ao sr. Herculano, e com a sua influencia tinha feito na lucta eleitoral guerra ao bando dos *moralões*; assim era preciso imital-o, e buscarem todos os meios para o demittir, como demittiram, acobertando-se com a moralidade.

Como foi demittido o regedor de Candosa, tambem o foram todos os outros, que tinham sido nomeados pelo sr. Herculano

Pinto, estando s. s.ª ainda administrador do concelho, e ausente só por dous ou tres dias.

O sr. Cardoso, depois de praticar estes factos de heroismo, em que transparece a intolerancia e a vingança, entrou em Tábua com ares triumphaes, e recebeu os emboras dos seus companheiros da ultima lucta eleitoral. Que bonitos feitos?!!

Para a lista da camara tinha sido adoptado o nome de um cavalheiro distincto pelos seus brazões de familia, e distincto pela sua honradez, e rigidez de caracter, o ill.mo e ex.mo sr. Miguel Achilles Soares d'Albergaria, mas como s. ex.ª tem a pecha de ser amigo dedicado da familia Ribeiro Abranches, o sr. José Cardoso, ficando encarregado da administração por alguns dias pela demissão do Velloso, e procedendo-se nessa occasião á eleição, alterou a lista, e á ultima hora apresentou uma outra com exclusão do nome do sr. Miguel Soares, porque em Tábua só se recebem bem *moralões, como lá ha*, e não cavalheiros honestos.

O sr. Fonseca atirou com o insulto ao nobre fidalgo, e assim a todos os amigos, que são muitos, de s. ex.ª, mas creia, que nunca ha-de esquecer, e que ainda ha-de chegar o momento opportuno e tão desejado de tirarem um desforço cavalheiroso e digno do pundonoroso e honrado fidalgo, a quem o sr. Cardoso e os seus offenderam nos seus brios tão traiçoeiramente.

A traição confunde-se com o cavalheirismo.

O sr. Azevedo ainda não deu uma demonstração de querer fazer um serviço á Beira na perseguição dos criminosos: e não o faz, porque é pusilanime e covarde, e ainda porque é dominado pelos homens do seu bando, e alguns são amigos e protectores de João Brandão.

O sr. José Cardoso deve ser demittido, se o sr. governador civil quizer attender á boa administração do concelho de Tábua.

Pelos actos do sr. José Cardoso, dos quaes ahi ficam alguns enumerados, já se vê, que elle só serve hoje para alimentar a discordia, que ha entre os povos do concelho. Continuando (o que nós não cremos) o chefe do Districto a persistir na inconveniencia de conservar o actual administrador substituto no concelho de Tábua, póde s. ex.ª ter a certeza que é nulla a confiança dos povos na administração, embora respeitem o sr. Abranches, receiam que os seus negocios passem por acaso pela mão do sr. Cardoso, que olha mal todos os adversarios politicos.

Ao ex.mo governador civil e ao sr. Abranches, actualmente administrador do concelho, compete dar remedio, e emendar o erro do sr. D. João em reintegrar o sr. Cardoso. Consola-nos a ideia, que prestarão attenção a este negocio, porque sabemos que o programma do sr. Bazilio Cabral é — administrar, e porque o sr. Abranches é cordato e harmonisador, um e outro reconhecerão que o sr. Cardoso não póde continuar a ser substituto do administrador, já porque é inconveniente, já porque é tambem contador do juizo, e ha incompatibilidade entre um e outro serviço, porque tem de exercer as funcções de um e outro emprego á mesma hora, e em repartições differentes.

Aguardamos a decisão do sr. Bazilio Cabral, que entendemos não póde deixar de ser em harmonia com as regras de boa administração.

P. S. Agora mesmo acabo de saber que já ha ordem na repartição competente para se dar duzentos e cincoenta mil réis á camara, para ella dispender na construcção do grande tribunal. Está o thesouro exhausto, e lucta-se com grandes difficuldades, mas concedem-se subsidios para obras desnecessarias: é assim que os governos administram os dinheiros publicos.

NOTICIARIO

Representação — Tambem entre o corpo commercial d'esta cidade se promoveu uma representação a favor do governo demissionario, e que já foi apresentada pelo representante do 1.º circulo d'esta cidade, levando 134 assignaturas.

A representação é a seguinte:

«Senhor.—Os cidadãos abaixo assignados, commerciantes e contribuintes d'esta cidade de Coimbra, desejando dar um publico e solemne testimunho da sua sympathia para com o ministerio presidido pelo nobre marquez de Sá da Bandeira, ha pouco demittido por effeito da inconsiderada votação da camara dos srs. deputados na eleição do seu presidente, ministerio que tão boa vontade revelára em realisar por obras, e não somente com promessas, a organisação economica dos serviços publicos, resistindo corajosamente ás pretenções injustas e espoliadoras d'essas empresas dos caminhos de ferro, para as quaes outros ministros tão condescendentes se haviam mostrado, vêm perante vossa Magestade declarar que adherem completamente a todas as manifestações, que no mesmo sentido acabam de fazer os commerciantes e contribuintes de Lisboa e Porto, pedindo, por isso, a vossa Magestade, que se digne tomal-as em muita consideração por serem a sincera e leal expressão dos sentimentos da grande maioria dos portuguezes, a quem outra ambição não impelle senão a de manter a independencia da sua patria e o credito das instituições liberaes, que tantos sacrificios lhes custaram e ao illustre avô de vossa Magestade.

Coimbra, 10 de janeiro de 1869.

Antonio José Alves Borges, negociante e proprietario.
Antonio Rodrigues Pinto, idem, idem.
João Matheus dos Santos, idem, idem.
Antonio Vicente Amaral Monteiro, idem, idem.
José Julio Cesar, proprietario.
Thomé da Silva Baptista, negociante e proprietario.
José Antonio da Costa Braga, idem, idem.
Bazilio Augusto Xavier Andrade, idem, idem.
João Lopes Moraes Silvano, idem, idem.
Antonio Henriques de Carvalho, idem, idem.
José Marques Manso, negociante.
Paulo José da Silva Neves, idem.
Antonio Jacob Junior, idem
Antonio Maria Cardoso, idem.
Bernardo José da Silva, idem.
José da Costa Pereira, idem.
Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, idem.
Manuel José Vieira Braga, idem.
Francisco Maria de Sousa Nazareth, idem.
Antonio Alves da Rocha Freitas, idem.
Abilio Augusto Martins, idem.
Manuel Soares Pacheco, idem.
Pedro José Pereira de Sousa, idem.
Adriano da Costa Pereira, idem.
José Luiz Ferreira Vieira, idem.
João Cardoso Guimarães, idem.
Antonio Ferreira Mattos, idem.
Joaquim Pita d'Eça Aguiar, idem.
Antonio Maria da Gama, idem.
João d'Assumpção, idem.
José Joaquim da Motta, idem.
João de Figueiredo Peixoto, idem.
José Maria Pereira Coutinho, proprietario.
José Sousa Gonsaga, negociante.
Antonio Mendes Saldanha Ferrão, idem.
Francisco das Neves Carneiro, idem.
Manuel dos Santos Junior, negociante e proprietario. *(Continúa.)*

Subscripção a favor dos pobres pescadores de Buarcos — Recebemos hoje a seguinte carta:

«*Sr. redactor.* — Junto remetto a v. a quantia de 1$000 réis, que peço os junte á subscripção aberta 'nessa redacção a favor dos pobres de Buarcos.

Continue v. no caminho da caridade que terá de Deus as bençãos e dará allivio á sorte dos desgraçados. De v.

att.º venr. e obgd.º
José de Mello Alves Brandão.

S. C., 11 de janeiro de 1869.

Tambem recebemos do sr. A. J. L. a quantia de 200 réis.

D'um anonymo recebemos 500 réis.

Por consequencia o resultado da subscripção até hoje é o seguinte:

M. d'O. Guimarães Junior	1$000
J. F. Leonardo	$500
J. A. C. Braga Junior	1$000
M. dos Santos Junior	2$250
G. Oliveira Lucas	1$500
Anonymo	2$600
J. M. Alves Brandão	1$000
A. J. L.	$200
Anonymo	$500
Somma réis	10$550

De novo invocamos o auxilio das pessoas caridosas para os nossos irmãos que luctam com a miseria.

Aquelles a quem Deus favorecen com os bens da fortuna, déem a esmola da caridade aos pescadores que pedem um bocado de pão para saciar a fome.

Não é só a penuria a minar a existencia d'aquelles infelizes; é a desesperação horrivel do pae e da mãe que vêem os filhos a desfallecerem e a pedir alimento, e que só podem dar-lhe as lagrimas do desalento, que os não confortam.

Acudam os homens caridosos aos desgraçados pescadores de Buarcos, e terão em troca a alegria da consciencia e a gratidão publica.

A subscripção continua aberta no escriptorio d'esta redacção.

Theatro de D. Luiz — Foi muito concorrida a récita que 'neste theatro teve logar no sabbado em beneficio da sociedade philarmonica *Boa-União*. A plateia estava cheia; e alguns camarotes embellesados com muitas das gentis conimbricenses.

O desempenho do espectaculo correu regularmente da parte de todos os actores, que foram muito applaudidos principalmente nas *Cartas do conde duque* e no *Juiz eleito*. Reconhece-se que a sociedade *União d'Artistas* prospera a olhos vistos, e que tem ultrapassado até as esperanças dos que a principio lhe eram menos favoraveis. É mais uma prova de que as difficuldades de qualquer empreza se vencem com estudo e trabalho, e que por isso aquelles artistas são dignos de toda a protecção e sympathia publica.

'Nestas palavras, que são sinceras e expontaneas, vae tambem envolvida a nossa satisfação, por considerarmos que o progresso artistico dos membros d'aquella sociedade é a melhor resposta ás picadas de certos zangãos que têm pretendido rebaixal-os á sua propria insufficiencia.

Sentimos — O sr. conselheiro Faria Blanc acaba de passar em Lisboa por um extremo desgosto, que devia ferir profundamente o seu extremosissimo coração de pae. No dia 10 sepultou-se um filhinho seu, que tinha pouco mais de um anno. Acompanhamos sua ex.ª e sua ex.ma familia na mágua que os punge.

Regresso — Já regressou a esta cidade o sr. Affonso Espergueira, dignissimo engenheiro director das obras do Mondego.

Para se fazer ideia do espirito acintoso com que o sr. Calheiros procedeu com os engenheiros, deve saber-se que não concedeu ainda ao sr. Espergueira a licença por elle pedida, desconsiderando por este modo um dos mais dignos membros do corpo de engenharia.

Até que chegou — A companhia equestre e gymnastica que tem trabalhado no circo do Porto, sob a direcção de mr. Herzog, dá quatro espectaculos, na praça de S. Domingos d'esta cidade, nos dias 14, 17, 21 e 24 do corrente.

A companhia, segundo affirmam os cartazes, é composta pelos melhores artistas dos circos de Londres, Pariz e Madrid; é de crer que haja grande concorrencia, attendendo aos bons creditos de que ella já gosa.

Boato — Corre que o eminente tragico Ernesto Rossi só vem representar no theatro academico no mez de fevereiro, quando voltar do Porto.

Fallecimento — O sr. Leite, chefe da fiscalisação externa da alfandega da Figueira e suas delegações, entrou no principio da semana para um quarto particular do hospital d'esta cidade, e falleceu hontem de manhan.

Era um excellente homem, e empregado muito estimado dos seus collegas.

Visita — Esteve 'nesta cidade o nosso intelligente patricio, o sr. dr. Rodrigues de Azevedo, deputado por Ponta-Delgada. Sua ex.ª veio visitar a sua illustre familia.

Tempo — Depois d'alguns dias magnificos voltou o mau tempo; hontem pela noute choveu, e hoje o céu está nublado. Será alguma manifestação desagradavel da natureza pela aproximação da chegada do duque de Saldanha?

Sahida — Sahiu hontem para Lisboa no comboyo do meio dia, o ex.mo governador civil d'este Districto, que deve regressar a esta cidade ainda na presente semana.

Alcance — O thesoureiro da administração actual do correio de Lisboa, o sr. Carlos Martinez, foi encontrado em alcance de 27 contos de réis, por desvio do seu proposto o sr. J. M. de Barros Seixas. Diz-se que o culpado já está preso, e o sr. Martinez homisiado.

Passagem — O sr. conde de Samodães, ministro demissionario da fazenda, passou pela estação d'esta cidade no comboyo da madrugada de domingo para o Porto, e no da noute do mesmo dia regressando já a Lisboa.

Festividade — No proximo sabbado celebrar-se-ha com toda a pompa, na parochial egreja de Santa Cruz, a festividade dos gloriosos Santos Martyres de Marrocos, a quem o povo conimbricense dedica especial culto e devoção.

Haverá de manhan missa solemne, e de tarde vesperas e sermão, sendo orador o sr. padre Neves.

Alta pendencia — O duque de Montpensier diz-se que mandára pedir uma explicação de honra a D. Henrique de Bourbon, por causa de uma carta offensiva publicada na imprensa hespanhola contra o sr. duque.

Criança abandonada — Ouvimos que 'num cano, proximo da rua da Moeda, apparecera uma criança recem-nascida. A auctoridade procede a indagações.

Suicidio — Antonio d'Oliveira, casado, trabalhador, assistente no logar de Riba de Baixo, freguezia de Penacova, suicidou-se na noute de 6 do corrente, tomando uma porção de arsenico. Aos gritos da mulher concorreram muitas pessoas, mas foi impossivel salvar o desgraçado.

A auctoridade levantou auto de investigação e procedeu a exame, a que assistiram os srs. facultativos Fernando de Mello e David da Cunha.

Cyclorama — Principiou hoje a exposição publica d'um grande ciclorama 'numa loja na rua da Sophia.

A primeira collecção de vistas é muito notavel e variada.

Eleição — No proximo domingo, 17, terá logar no salão da associação recreativa commercial a eleição das pessoas que hão-de compôr a direcção da mesma associação, no corrente anno de 1869.

Tribunal de contas — Diz o *Diario Popular:*

«De todas as reformas que o governo apresentou, uma das que mais agradou foi a do tribunal de contas, por ser logica, racional e ao mesmo tempo economica. Mas o complemento d'esta reforma ficou pelo artigo 12.º do decreto de 5 de novembro ultimo dependente da revista do regimento de 6 de setembro de 1860.

O fallecido presidente do tribunal apresentou ao governo importante trabalho sobre este assumpto, sendo depois encarregado de organisar um novo regimento o mesmo cavalheiro em quem o governo tinha depositado confiança para organisar a reforma de 5 de novembro. Cremos que foi o sr. conselheiro Blanc.

O regimento foi apresentado ao governo no dia em que o sr. Carlos Bento pediu a demissão e segundo nos informam é um trabalho completo, principalmente na parte em que diz respeito aos elementos para o exame, liquidação e verificação das contas, sendo acompanhado de mais de vinte modelos.

Ouvimos dizer que o sr. Carlos Bento tecera a este trabalho os maiores elogios, e consta-nos que o sr. Blanc apesar de sua vasta intelligencia, aturado estudo e longa prática não quiz apresentar o regimento ao governo sem primeiro obter o voto e parecer d'alguns dos mais illustrados e competentes empregados do tribunal de contas que plenamente o approvaram.

O regimento dizem-nos que está dividido em dez titulos e estes subdivididos em differentes capitulos. Foi elaborado debaixo de um pensamento e será para sentir que por satisfazer a exigencias talvez pouco fundadas, se revogue um trabalho que nos affirmam faz o elogio do seu auctor.

Acabam de nos dizer que o regimento já visto e revisto vae ser submettido a um novo exame e revisão, devendo assim ver a luz do dia para as kalendas gregas, e entretanto o tribunal que continue desorganisado como está!»

Quitação — Foi pelo tribunal de contas julgado quite com a fazenda publica o nosso particular amigo o sr. Antonio Maria de Mello, thesoureiro da alfandega da Figueira da Foz, e suas delegações, relativamente ás suas contas do anno economico de 1866 — 1867.

Expediente — Recebemos e agradecemos um curioso livrinho intitulado—Guia dos caminhos de ferro portuguezes e hespanhoes, correios e telegraphos.

É uma publicação muito importante, que recommendamos ao publico.

Os generaes e commandantes de brigada, os srs. Jeronymo Maldonado, J. Maria de Magalhães e barão de Zezére, d'accôrdo com o sr. Miranda, commandante da divisão, fizeram saber a Sua Magestade que podia contar com o apoio franco do exercito, para exercer livremente as suas prerogativas.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

7 É citado por editos Joaquim de Oliveira Cardoso, do lugar do Picoto, ausente em parte incerta, para no termo de trinta dias vir offerecer contra elle um libello a requerimento de Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, negociante d'esta cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Administração central do correio de Coimbra

1 Annuncia-se que no dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhan, se recebem lanços 'nesta administração para a conducção das malas entre Coimbra e Penacova.

As condições acham-se já patentes 'nesta administração.

Coimbra, 13 de janeiro de 1869.

O administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

Agradecimento

2 A sociedade philarmonica *Boa-União* summamente agradecida á sociedade dramatica — *União dos Artistas*, pela bondade com que se dignou prestar-lhe o mais generoso auxilio com a recita dada em seu beneficio no theatro de D. Luiz I, na noute de 9 do corrente; cumpre um dever sagrado vindo a publico dar testimunho da sua gratidão e profundo reconhecimento.

Não menos penhorada se sente a mesma sociedade pelo com o illustrado publico, que muito contribuiu, pela sua concorrencia, para o resultado satisfactorio do mesmo beneficio.

Recebam pois os nossos irmãos na arte e o publico respeitavel esta confissão de agradecimento sincero. (1)

Arrematação

3 No dia 16 de fevereiro, por 10 horas da manhan, á porta do Tribunal, se hão-de arrematar umas casas á entrada da rua do Cotovello, com os n.os 16 a 18 de policia, penhoradas a Gaudencio Marques d'Oliveira, por execução que a este move Abilio Roque de Sá Barreto, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Guia dos caminhos de ferro portuguezes e hespanhoes, correios e telegraphos.

Contém este livrinho tudo o que diz respeito aos horarios, preços e tarifas dos caminhos de ferro, diligencias e vapores — e as taxas das correspondencias postaes e telegraphicas tanto nacionaes como extrangeiras.

Obra indespensavel ao commercio e viajantes.

Preço 200 réis

Vende-se nas principaes livrarias de Lisboa, no Porto na casa Moré, em Coimbra na livraria academica de J. Melchiades.

Venda de pavões

4 Quem pretender um casal de pavões dirija-se a esta redacção, onde se dirá com quem se deve fazer ajuste. (1)

Attenção!

5 **BARBOSA & C.ª** com casa de commissões em Coimbra, mudaram o seu escriptorio para a rua da Sophia, n.º 56, 1.º andar, onde têem á venda *a retalho, para liquidar, uma grande e variada collecção de papeis pintados para forrar casas, a preços commodos.* E por atacado:

Sabão e sabonetes Windsor; livros em branco de todos os tamanhos, para escripturações commerciaes e particulares, sendo as encadernações inglezas, francezas e allemães; cachimbos, ponteiras de espuma, charuteiras, caixas e bolsas para tabaco e mortalhas Napoleon; artigos e instrumentos de desenho; artigos para escriptorio; papel tella para engenharia; fitas metricas de 10 a 100 metros; capas inglezas de borracha para senhora, e casacos para homens; e a affamada TINTA NOVA de escrever, do chimico MATHIEU PLESSY.

No escriptorio, onde está á exposição uma grande quantidade de amostras, realisam-se pelo preço do catalogo encommendas para quaesquer generos de artigos de manufacturas estrangeiras, mais barato 10 por % do que em Lisboa e Porto. (2)

AVISO

Monte-pio Conimbricense

O ex.mo presidente da assembleia geral do Monte-pio Conimbricense, convida todos os socios a reunirem-se na sala da Associação Commercial, nos dias 13 pela cinco horas da tarde, para sessão extraordinaria, e no dia 17 do corrente mez pelas 10 horas da manhan, no mesmo local, para lhes ser presente o parecer da commissão de revisão de contas, e proceder-se a nova eleição para os differentes cargos da sociedade, na forma do regulamento interno.

Tambem se faz publico a todos os socios, que os livros das contas e mais documentos, se acham patentes por oito dias, das 9 ás 3 horas da tarde, em casa do membro da commissão de revisão das mesmas, o sr. Antonio d'Almeida e Silva, rua da Sophia, n.º 61, para qualquer socio as examinar como determina o § 2.º do art. 32.º dos estatutos.

O secretario da mesa da assembleia geral,

Francisco Borja dos Santos.

Coimbra, 10 de janeiro de 1869.

LOTERIA

EXTRCÇÃO EM 15 DE JANEIRO

PREMIOS GRANDES

6:000$000

6 João Antonio Cardoso tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$130, oitavos a 600 e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 réis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 480 a 360, a 240 a 120 réis.

N.º	444	teve. . .	1:000$000
»	436	teve. . .	300$000
»	2:772	teve. . .	40$000
»	57	teve. . .	40$000
»	1:360	teve. . .	30$000

(2)



NOVA PRAÇA DE TOUROS

NA

INSUA DE S. DOMINGOS

A companhia equestre e gymnastica, dirigida por Mr. H. Herzog, composta dos primeiros artistas dos circos de Londres, Pariz e Madrid dará o seu primeiro espectaculo 'nesta cidade na quinta-feira, 14 do corrente. Haverá mais 3 nos dias 17, 21 e 24 do corrente.

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

3, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualquer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau*. Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito: calma a tosse, para os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lacturario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz deram a prova que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contêem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, as vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emmagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza de sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e curijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e curijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:351 Sabbado, 16 de janeiro de 1869 anno XIII

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 16 DE JANEIRO DE 1869

São importantes as noticias politicas.

Ainda não se sabe quando chegará o marechal, e esta demora começa a inspirar serios receios.

Verificou-se a mensagem militar ao rei, e secundou-a outra da corporação de marinha por via de uma commissão presidida pelo sr. visconde de Soares Franco, que tambem foi assegurar o seu apoio ao chefe do estado para resolver a crise, livre de qualquer pressão. Estas manifestações militares têm evidente caracter de contrarias ao espirito imperativo das commerciaes e populares.

Agora está em scena a camara electiva que, auctora do primeiro desatino que iniciou a crise, pretende coroar a obra da sua inepcia e completar a demonstração da necessidade da sua dissolução, sanccionando o facto mais absurdo, mais inconstitucional e mais disparatado, de que suppomos não haver noticia em nenhum parlamento do mundo.

Na sessão de quinta-feira apresentou o sr. Francisco Coelho do Amaral uma moção de ordem, assignada por 41 srs. deputados, que tem por fim elogiar o gabinete demissionario. Abaixo vae este extraordinario documento.

Não é d'hoje que a camara vota sem discutir, e depois discute o que vota, mostrando na votação a inconsciencia dos actos que pratica, e na discussão a razão da sua inconsciencia. Fel-o com singular desdouro e mais singulares contradições na questão dos passaes. Mas nem com os seus tristes precedentes se podia esperar d'ella o que actualmente está fazendo.

O governo demittiu-se em virtude de uma votação sua que lhe foi hostil, e supposto não estivessem presentes todos os deputados ministeriaes, que poderiam constituir numero superior em sentido contrario, isso provará sómente o desleixo dos ausentes, mas de fórma alguma que não seja valida e indestructivel uma decisão tomada com numero legal.

A camara procedeu inconstitucionalmente obrigando o governo a demittir-se sem primeiro o ouvir sobre a auctorisação que lhe havia dado, e cuja concessão havia já sido um erro; a opinião condemnou-a por isso, mas depois cumpria-lhe sómente constituir-se, e suspender os seus trabalhos até apparecer o novo gabinete. Aconselhava-a a isso a prudencia, facil de comprehender em tão melindrosa conjunctura.

Mas discutir se o governo é bom ou mau depois de o levar á demissão, é demonstrar a sua propria inepcia e a ausencia dos dotes mais triviaes que se podem exigir na primeira assembleia politica do paiz.

Que póde querer a camara? Negar a legitimidade de uma votação, por não tomarem parte 'nella todos os deputados? Seria um vergonhoso disparate, que a lei e as práticas de todas as corporações, em que vigora o principio constitucional das maiorias, não consentem.

Censurar a corôa por haver demittido o gabinete? não póde ser, porque a corôa é livre 'nesse acto, e demais a mais seguiu as indicações de uma resolução da mesma camara.

Obrigal-a então a reconduzir o governo, e a retirar a missão officialmente confiada ao marechal?

Censurar a resolução legalmente tomada pelos seus collegas? Evitar a dissolução por meio de uma reconsideração 'nestas circumstancias?

Mas tudo isto é absurdo, inconstitucionalissimo e impossivel.

A camara está demonstrando que é indispensavel dissolvel-a. Não podendo subsistir como elemento legislativo, nem de ordem, o que justifica a sua existencia?

Lamentamos que o sr. Coelho do Amaral se incumbisse de tão desatinado papel; mas a sua proposta é a negação do systema representativo, e a prova de que a camara actual não serve senão para fazer mal, principalmente pela sua incapacidade.

A discussão da proposta promette ter largas dimensões, versando sobre a apreciação das medidas do governo, que este não póde discutir e pelas quaes por isso não ha hoje quem responda.

É a consagração do disparate e da leviandade.

E não pára alli. O sr. Mathias de Carvalho propõe como questão prévia, que se nomeie uma commissão que examine as propostas; a camara admitte; outro deputado propõe que a questão prévia se discuta conjunctamente com as propostas, que a questão prévia mandava para a commissão, e a camara resolve que sim!!!

Já viram coisa assim?

Eis a proposta do sr. Coelho do Amaral, e as duas que se lhe seguem:

«A camara, lamentando a gravissima crise provocada pela votação da sessão de 4 de janeiro corrente, que exprimiu sómente a opinião de uma parte dos seus membros, com a qual a outra não está de accordo, respeitando a prerogativa da corôa, declara que o ministerio demissionario, adoptando o principio geral de reformas e de economias como norma da sua administração, procurou satisfazer ás aspirações da nação e aos votos e desejos dos seus representantes, passa á ordem do dia. Sá Nogueira, Costa e Almeida, Alves Carneiro, Firmo Monteiro, Teixeira Marques, Mesquita da Rosa, Pinto de Vasconcellos, Vieira da Silva Junior, Bandeira de Mello, Pereira Brandão, Napoles, Custodio Freire, Cortez, Achioli de Barros, Montenegro, Penha Fortuna, Mello Gouveia, Araujo Queiroz, Almeida Araujo, Cerqueira Velloso, Leite de Vasconcellos, Aragão, Raymundo, Gusmão, Villaça, Moraes Pinto, Vieira da Motta, Pinto Bessa, Francisco Mendes, Frazão, A. J. Pinheiro, Castilho Falcão, Rodrigues de Carvalho, Azevedo Lima, Pereira da Cunha, Couto, Silva e Cunha, Coelho do Amaral, Dias Lima, Magalhães Aguiar, Costa Simões, Limpo de Lacerda, Toste, Veiga Barreira.»

Foi admittida.

Inscreveram-se a favor d'esta moção, os srs.: Costa e Almeida, Ferreira de Mello, Rodrigues de Carvalho, Cortez, e Aragão Mascarenhas.

Inscreveram-se contra, os srs.: Arrobas, Santos e Silva, Mardel, Levy, Freitas e Oliveira, Rodrigues de Azevedo, Barros e Sá, Costa e Silva, Lobo d'Avila (Joaquim), Fradesso da Silveira, Motta Veiga e Mathias de Carvalho.»

«A camara lamentando que o governo no uso da auctorisação concedida pela carta de lei de 9 de setembro ultimo, não fizesse as principaes e mais recommendadas economias que podem contribuir para a diminuição da despeza publica, e não ordenasse as reformas necessarias para a simplificação dos serviços, nem as providencias indispensaveis para o augmento da receita do estado e para o desenvolvimento das forças productivas do paiz, passa á ordem do dia. — Fradesso da Silveira.»

«Proponho que as moções apresentadas pelos srs. Coelho do Amaral e Fradesso da Silveira sejam enviadas a uma commissão especial, para sobre ellas dar o seu parecer». — (Continuando) disse que era do santuario das leis que devia partir o respeito ás mesmas leis, e se isto era assim, entendia que a representação nacional nunca devia baixar da região onde devia permanecer. — Mathias de Carvalho.»

A NOVA REFORMA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

I

Publicou finalmente o *Diario do Gover-*

FOLHETIM

Isto pensava, isto escrevo, isto tinha 'nalma, isto vae no papel: que d'outro modo não sei escrever.
GARRETT.

É-nos sempre grato registrar factos dignos de attenção e merecidos encomios.

É do baile do *anno bom* no club da Figueira, de que vamos occupar-nos, e sem parecer fadario nosso resvalar de baile em baile para lhes preconisar as perspectivas cambiantes, ankelando engastar uma flor na tenue corôa do nosso debil genio, e nem captar uma estima, uma attenção qualquer a troco de uma saraivada de mentidas e fatuas lisonjas: e d'isto encontra-se por ahi tão vasto como a caruma no mato.

O que vamos tractar é por uma informação minuciosa do nosso presado amigo J. A. Guimarães.

'Nesta epocha de intrincados apuros financeiros e crises ministeriaes, será estupendo haver alguem que concorra a um baile? Não é; porque nem todos os espiritos varonis se prendem na solução do problema, tão possivel de realisar-se como encontrar a quadratura do circulo, da amortisação do *deficit* d'esta malfadada nação, nem as damas se occupam d'essas questões tão extranhas á sua indole nascida para perfumarias e arrebiques feminis. Por isso esta festa foi concorrida por ambos os sexos, e muito luzida.

Cêrca das 8 ½ horas da noute o salão principal adornado com explendor e harmonia, e illuminado profusamente pelos mil lumes dos crystalinos lustres, contava em seu seio bem 40 senhoras; as formosas flores d'aquelles jardins, as rutilantes estrellas de semilhantes céus, os ebriosos perfumes de taes vergeis!

Disputavam entre si, por um d'estes caprichos do bom tom, o gosto e luxo de suas *toilettes*, e pareciam todas aspirar, e muitas com justa pretenção, a cingirem ás suas candidas frontes a grinalda que devera pertencer á soltana d'aquelle imperio. Todavia devemos excluir 4 ou 6, que, como alguns caçadores na quadra dos fructos, apenas lá as arrojou o cheiro apetitoso do fiambre e a ideia fascinadora d'um chá lauto.

Realmente vacillamos em decidir sobre classificações, mas a nossa critica, um pouco judiciosa, parece dever offerecer a aureola radiosa ás ex.mas sr.as D. Amelia Mascarenhas, D. Emilia G. Mendes e suas manas, D. Maria Augusta Costa, D. Adelaide Lemos, D. Elisa Santos e D. Amelia Madureira. A menina Esther, sympathica e encantadora joven, reservamol-a para princeza de semilhante côrte.

Os mancebos mais distinctos na lubrica valsa, doidejando galope & C.ª — emfim, em phrase da moderna usança — os leões do baile, foram os nossos jovens amigos José Maria de Lemos Junior e Albano Cabral de Moura, e outros cujos nomes omittimos.

Ás 9 ½ horas da noute serviu-se o chá, com elegancia, delicadeza, abundancia e luxo; e tanto, que faria inveja a um serviço da sublimada aristocracia: ás 11 o saboroso fiambre e generoso vinho purissimo do classico Porto: á uma hora capillés de esmerado tempero e licores dos mais exquisitos, da mais primorosas composições de chimicos inclitos... finalmente, nada faltou 'naquella reunião explendida, animada e sumptuosa: e serviu-lhe de aurea corôa a maneira sabia e discreta, como a ex.ma direcção soube previamente dispôr tudo, para se não lamentar uma falta, para não apparecer um dissabor! Ainda mais — a delicadeza até austera, mas irreprehensivel, prodigalisada ás damas; a affabilidade e attrahentes maneiras para com os cavalheiros animando-os, obsequiando-os, e cobrindo-os d'aquella franqueza que é habitual a tão illustres membros.

Apenas cumprimos um dever felicitando cavalheiros tão respeitaveis, já que a nossa voz mais não alcança: não carecem elogios factos tão palpaveis e reconhecidos.

Era a primeira noute de janeiro, noute longa, eterna, monotona e tristissima para aquelles que juncto á lareira a passassem a braços com a semsaboria, ou de quando em quando em mysterioso colloquio com Morpheu; mas alli, foi apenas o resvalar de poucos instantes quasi, porque já a aurora distendia pelo espaço as ondas da sua alva chlamyde, diluculos prenuncios de um novo dia, quando terminou o baile: eram 6 horas da manhan!

O abatimento pintava-se em cada rosto pallido da vigilia, mas as almas ainda embriagadas do enthusiasmo da expirante noute, anceavam, anceavam por uma *noute de Lamego!* Tal fora o suavissimo delirio em que se haviam escoado essas horas tão felizes quanto ephemeras.

Noutes assim gravam na memoria uma recordação indelevel, abrem no seio incendido pelo divino fogo da mocidade uma saudade infinda.

Sem temer ser-mos desmentidos, podemos affirmar que esta reunião foi uma das mais regulares e explendorosas que se tem dado na bella associação figueirense.

Fallando assim, que é a sagrada expressão da verdade, como apostolos d'ella, cedemos aos impulsos do coração; e provamos conjunctamente, que somos tão propensos *a dizer mal, como bem quando o mereçam*. Não sabemos outra vereda que obedecer aos dictames intimos, a despeito d'essa nauseabunda palavra chamada — conveniencias — phantasma nebuloso que se ergue em tanta parte, e ante o qual recua tanta ideia!

Janeiro de 1869.

C. Novaes.

no a nova reforma de instrucção publica. O decreto traz a data de 31 de dezembro passado; de modo que no ultimo dia do anno de 1868 foi assignada uma das reformas mais absurdas que jámais tem sahido das repartições do estado.

Parece que um mau fado persegue os negocios da instrucção, e que quando o progresso nos aponta para o futuro, as innovações nos impellem para o passado.

Porque é que desde a transferencia do conselho superior de instrucção publica de Coimbra para Lisboa, todas as reformas 'neste ramo do serviço, sobre'levam umas ás outras no desconchavo ridiculo? Porque é que ainda não foi produzida na capital uma obra que estivesse em harmonia com as necessidades publicas e que representasse os interesses legitimos da instrucção? Porque é que a instrucção, em logar de se desinvolver e espalhar por todas as classes, em logar de ser facilitada e accommodada á indole e circumstancias da sociedade, definha e decahe cada vez mais apesar dos repetidos medicamentos que lhe ministram os Hyppocrates lisbonenses?

Querem sabel-o?

Perguntem-no ao egoismo e ao interesse d'alguns homens, que levados pelas suas conveniencias, e tendo em apreço sómente as commodidades proprias, legislam com manifesto proveito seu e prejuizo da instrucção. Porque todas as reformas que ha annos a esta parte se succedem nas letras, têem o cunho do egoismo que presidiu á sua elaboração, porque ellas têem sido aconselhadas, não pelo espirito sensato e moral que edifica, mas pela mesquinhez miseravel que derroca e destróe.

Mas a reforma de 31 do passado leva infeliz vantagem ás anteriores, porque sem respeito pelas posições estabelecidas, pelos interesses creados, pela legislação vigente, sem attender mesmo aos mais triviaes principios do senso commum, estabelece como regra de direito a illegitimidade e o absurdo.

Sentimos que tão monstruosa producção de intelligencias apoucadas ou a espirito menos recto, esteja assignada pelo ministerio demissionario. Mas é esta a consequencia natural, logica e inevitavel dos factos.

Em nome de um principio, justo sim, mas mal comprehendido, pediram reformas e economias de todo o ponto apressadas; quizeram que o gabinete reformasse em poucos mezes o que era obra demorada d'alguns annos; exigiram em nome da salvação publica que se lançasse o camartello, sem primeiro ver os edificios que necessitavam ser demolidos; quizeram que se destruisse sem pensarem primeiro no modo de edificar — o resultado é este, e as consequencias são funestas; — mas reparem agora os enthusiastas aonde os levaram as suas berratas patrioticas e as suas reformas instantaneas.

O ministerio queria satisfazer a opinião publica; e os que se diziam arautos d'essa opinião pediam a immediata actividade do governo, sob pena de o declararem réu de lesa-patria e traidor aos principios; e quando os ministros trabalhavam e estudavam, elles — os falsos patriotas — chamavam-lhes inactivos e dorminhôcos.

Pois bem. Chegou o desengano, e oxalá que a lição aproveite. Se a febre não fosse tão grande, se os possydonios não fizessem pressão no gabinete, se o seu procedimento fosse mais bem dirigido, as consequencias seriam diversas, e a nau do estado levaria outro rumo.

Mas 'neste desgraçado paiz em que o desinteresse é uma palavra van, em que a abnegação é uma virtude desconhecida, em que os homens publicos preferem a satisfação dos seus impensados caprichos ao bem do paiz, que outra cousa é licito esperar?

Arrastam-nos para o abysmo — mas que importa, se deram pasto ás vinganças mesquinhas e aos odios torpes? Que vale a patria, que vale a independencia, que vale a liberdade perante um pensamento singular, em frente de uma ideia individual?

Mas voltando ao nosso ponto podemos affirmar que a nova reforma de instrucção publica não contentou a ninguem — amigos ou adversarios — e até desagradou a muitos professores.

Não se ouve uma palavra de elogio, mas só gritos de condemnação. Todos dizem — a reforma é absurda em muitas especies, é obscurissima em outras, é inacceitavel em quasi todas, — e tanto mais perigosa quanto é complexa e envolve todos os ramos de instrucção publica.

Afóra poucas disposições boas, o resto não tem pensamento fixo nem systema completo. As disposições da lei, umas deslocadas, outras contradictorias, outras disparatadas, dão-lhe a feição tristissima que todos lhe notam.

É impossivel examinar tão monstruosa obra sem apertar as mãos na cabeça e pedir a Deus que dê juizo aos legisladores do nosso paiz.

Mas quaes são os principaes defeitos da reforma.

Examinal-os-hemos.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Tomando em consideração o que me representaram os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições, e usando da auctorisação concedida ao meu governo pela carta de lei de 9 de setembro ultimo; hei por bem decretar o seguinte:

Da instrucção primaria

Artigo. 1.º As quantias auctorisadas pela ultima lei da despeza do estado para as escholas normaes do sexo masculino e para as do ensino mutuo serão applicadas ao pagamento: 1.º, do ordenado de um professor de pedagogia em cada um dos lyceus nacionaes de 1.ª ordem; 2.º, do ordenado de um professor de instrucção primaria do 2.º grau em cada cidade ou villa em que houver um lyceu nacional; 3.º, de pensões aos individuos que obrigando-se a exercer o magisterio, durante cinco annos pelo menos, em escholas publicas de instrucção primaria, frequentarem nos lyceus, nas aulas de instrucção primaria do 2.º grau ou em outros estabelecimentos, que o governo designar, as disciplinas que na conformidade dos regulamentos constituirem os cursos de habilitação para o magisterio primario.

§ 1.º A escola normal para o sexo masculino, estabelecida em Marvilla, subsiste até ao fim do corrente anno lectivo. Os seus professores serão empregados, com os ordenados actuaes, nas cadeiras de pedagogia dos lyceus de Lisboa, Coimbra e Porto. O capellão da mesma eschola poderá ser provido em uma cadeira de instrucção primaria do 2.º grau.

§ 2.º As escholas do 2.º grau não serão providas nas capitaes de districto onde ha as de ensino mutuo, senão depois que estas vagarem.

§ 3.º Os ordenados das cadeiras de instrucção primaria de 2.º grau são: de 300$000 réis em Lisboa, Coimbra e Porto; 200$000 réis nas capitaes dos outros districtos; e 160$000 réis nas mais terras do reino. Os professores d'estas cadeiras têem direito á gratificação municipal, estabelecida no artigo 26.º do decreto, com sancção legislativa, de 20 de setembro de 1844.

§ 4.º O maximo da pensão de que trata o n.º 3.º d'este artigo é de 6$000 réis por cada mez lectivo. Aos alumnos residentes em concelho onde houver lyceu, não póde ser concedida pensão superior a 3$000 réis.

§ 5.º Os alumnos pensionistas que faltarem á obrigação de exercer o magisterio por espaço de cinco annos, ou que por mau procedimento forem expulsos das escholas, são obrigados (e seus fiadores com elles solidariamente), a restituir ao estado as pensões recebidas e a importancia das matriculas de que nos termos do § unico do artigo 10.º d'este decreto houverem sido isentos. Sem terem satisfeito esta obrigação não podem ser despachados para logar algum do estado, nem conservados no emprego em que porventura tivessem obtido provimento.

§ 6.º Os pensionistas do estado que completarem o curso de habilitação para o magisterio primario antes de terem dezoito annos de idade, serão empregados como ajudantes em escholas publicas de instrucção primaria frequentadas por mais de cincoenta alumnos, e receberão 45$000 réis do estado e 20$000 réis da camara municipal respectiva. O serviço que n'esta qualidade prestarem, é contado como serviço de magisterio, excepto para os effeitos da aposentação e jubilação.

Da instrucção secundaria

Art. 2.º Os lyceus nacionaes são de 1.ª ou de 2.ª ordem. São de 1.ª ordem os lyceus nacionaes de Lisboa, Coimbra, Vizeu, Porto e Braga. Em cada capital dos outros districtos, e bem assim na cidade de Lamego, haverá um lyceu nacional de 2.ª ordem.

Art. 3.º O curso geral dos lyceus de 1.ª ordem compõem-se dos cursos de 2.ª e de 1.ª classe. Nos lyceus de 2.ª ordem ha só o curso de 2.ª clase.

§ 1.º Emquanto senão regula de outra fórma a economia e duração dos cursos dos lyceus, observar-se-ha o plano seguinte:

CURSO DE 2.ª CLASSE

Primeiro anno

Portuguez — 1.º semestre 6 horas de aula por semana; 2.º semestre 3 ditas.
Latim — 1.º semestre 6 horas de aula por semana; 2.º semestre 6 ditas.
Francez — 2.º semestre 6 horas de aula por semana.
Mathematica — 1.º semestre 4 horas de aula por semana; 2.º semestre 3 ditas.
Geographia e historia — 1.º semestre 4 horas de aula por semana; 2.º semestre 3 ditas.
Physica, chimica e historia natural — 1.º semestre 2 horas de aula por semana; 2.º semestre 2 ditas.
Calligraphia e desenho linear — 1.º semestre 6 horas de aula por semana; 2.º semestre 4 1/2 ditas.

Segundo anno

Portuguez — 1.º semestre 2 horas de aula por semana; 2.º semestre 3 ditas.
Latim — 1.º semestre 6 horas de aula por semana; 2.º semestre 7 1/2 ditas.
Francez — 1.º semestre 7 1/2 horas de aula por semana; 2.º semestre 4 ditas.
Mathematica — 1.º semestre 3 horas de aula por semana; 2.º semestre 3 ditas.
Geographia e historia — 1.º semestre 3 horas de aula por semana; 2.º semestre 3 ditas.
Physica, chimica e historia natural — 1.º semestre 2 horas de aula por semana; 2.º semestre 2 ditas.
Callygraphia e desenho linear — 1.º semestre 4 1/2 horas por semana; 2.º semestre 6 ditas.

Terceiro anno

Portuguez — 3 horas de aula por semana.
Latim — 6 ditas.
Francez — 1 1/2 ditas.
Mathematica — 6 ditas.
Geographia e historia — 4 ditas.
Physica, chimica e historia natural — 5 ditas.
Callygraphia e desenho linear — 3 ditas.

CURSO DE 1.ª CLASSE

Quarto anno

Portuguez — 2 horas de aula por semana.
Latim — 5 ditas.
Francez — 1 1/2 ditas.
Mathematica — 6 ditas.
Geographia e historia — 3 ditas.
Grego — 3 ditas.
Allemão — 5 ditas.

Quinto anno

Portuguez — 2 horas de aula por semana.
Latim — 4 ditas.
Francez — 1 1/2 ditas.
Mathematica — 3 ditas.
Geographia e historia — 3 ditas.
Physica, chimica e historia natural — 4 ditas.
Grego — 3 ditas.
Allemão — 3 ditas.

Sexto anno

Portuguez e logica — 4 1/2 horas de aula por semana.
Latim — 1 1/2 ditas.
Francez — 1 1/2 ditas.
Mathematica — 3 ditas.
Geographia e historia — 2 ditas.
Physica, chimica e historia natural — 4 ditas.
Grego — 3 ditas.
Allemão — 3 ditas.
Inglez (facultativo no curso de 2.ª classe) — 5 ditas.

§ 2.º O numero dos professores nos lyceus de 1.ª ordem, é de 13 comprehendendo o de pedagogia, e de 7 nos de 2.ª ordem.

§ 3.º No lyceu de Lisboa haverá uma só cadeira de arabe e hebraico cujo professor, além das obrigações que 'nesta qualidade lhe pertencem, dará cada semana lectiva, no curso superior de letras, uma lição de litteraturas orientaes. Esta cadeira só será provida em vagando a cadeira de hebraico do dito lyceu.

§ 4.º É conservada a secção commercial do lyceu nacional de Lisboa que terá tres professores. Haverá annexa a esta secção uma eschola de instrucção primaria do 2.º grau. O ensino pratico das linguas vivas será dado na secção commercial por pessoas devidamente habilitadas, ás quaes será abonada a gratificação de 800 réis por cada hora de lição. Ficam supprimidas as secções oriental e occidental do mesmo lyceu.

§ 5.º O hebraico será ensinado no lyceu de Coimbra pelo substituto mais antigo da faculdade de theologia que se prestar a este serviço, pelo qual receberá uma gratificação de 20$000 réis em cada mez lectivo. As lições de musica são dadas no mesmo lyceu com igual gratificação por individuo nomeado, precedendo concurso e exame, pelo reitor da universidade, o qual, depois de tres annos de serviço do professor, póde abrir novo concurso quando o julgar conveniente.

§ 6.º Ficam supprimidos os logares permanentes de substitutos em todos os lyceus em que os havia. No impedimento dos professores o reitor provê, nomeando pessoas idoneas para os substituir. Prolongando-se por mais de um anno o impedimento do professor, o substituto é nomeado pelo governo segundo a forma estabelecida para o provimento das cadeiras; mas a nomeação caduca logo que cesse o impedimento que a motivára.

§ 7.º Quando os alumnos forem mais de cincoenta nas aulas do curso de 2.ª classe ou mais de quarenta nas aulas do curso de 1.ª classe, os alumnos serão divididos em duas ou mais turmas, uma das quaes será leccionada pelo professor ordinario, e as outras por substitutos provisorios nomeados pelo reitor do lyceu.

§ 8.º Os substitutos provisorios de que tratam os §§ 6.º e 7.º d'este artigo recebem dos alumnos respectivos os minervaes estabelecidos no artigo 10.º d'este decreto. Os de nomeação regia vencem, emquanto servirem, metade do ordenado do professor impedido; e o tempo d'este serviço é lhes levado em conta para a jubilação ou aposentação. Os nomeados pelos reitores dos lyceus recebem do thesouro uma gratificação igual á quantia em que importarem os respectivos minervaes, mas não inferior a 10$000 réis nem superior a 15$000 por mez, salvo no tempo dos exames, no qual a gratificação do thesouro é de 1$000 réis por dia util.

Art. 4.º É reduzido a cincoenta o numero das cadeiras de instrucção secundaria fóra da séde dos lyceus nacionaes. O governo póde reduzir ainda mais este numero, a fim de estabelecer nos lyceus em que mais convier, cadeiras de economia politica e escripturação. *(Continúa.)*

NOTICIARIO

Representação — Continuação dos nomes dos negociantes e contribuintes d'esta cidade, que assignaram a representação a favor do governo demittido,

José dos Santos Pereira, negociante e proprietario.
Joaquim Martins da Cunha, negociante.
Mathias da Costa Pereira, idem.
João Correia d'Almeida, idem.
José Maria Martins, negociante e proprietario.
Bento Pereira de Miranda, proprietario.
Francisco Maria Martins, idem.
José Araujo de Sousa Lobo, negociante.
José Francisco d'Oliveira Reis, negociante e proprietario.
Antonio da Silva Baptista, negociante.
José Simões Vaz, proprietario.
Joaquim d'Abreu Mesquita, idem.
Manuel Francisco Leonardo, negociante e proprietario.
Miguel da Fonseca Barata, idem.
José Ignacio de Sousa Porto, negociante.
Domingos Barata Diniz, idem.
José Barbosa Lima, idem.
Francisco Antonio da Fonseca, negociante e proprietario.
Francisco Antonio, proprietario.
Antonio Duarte da Fonseca.
José Teixeira da Cunha, negociante.
Carlos Simões de Moura e Sá, idem.
Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, negociante e proprietario.
Francisco dos Santos Pereira, negociante.
Antonio de Macedo Mendes Barreto, idem.
Thiago Duarte Reis, negociante e proprietario.
J. Melchiades Ferreira Santos, negociante.
Francisco Rodrigues d'Almeida, negociante e proprietario.
Manuel d'Abreu Pinto, negociante.
João Antonio Cardoso, proprietario e cambista.
Marcianno Ramos Vasconcellos, negociante.
Antonio José Cardoso Guimarães, proprietario.
Felisberto José Ferreira Guimarães, negociante.
David de Sousa, proprietario.
Innocencio Peixoto Quaresma, negociante.
Antonio de Sousa Pinto, idem.
Bernardo Antonio d'Oliveira, negociante e proprietario.
Antonio d'Oliveira, idem, idem.
Francisco José Lucas, idem, idem.
Antonio Rodrigues Lucas & C.ª, idem, idem.
José de Mello Alves Brandão, idem, idem.

João Francisco dos Santos, idem, idem.
Manuel Antonio.
José Simões de Moura e Sá, negociante.
José Maria d'Almeida, negociante e proprietario.
Francisco de Sousa Pinto & Sobrinho, negociante e proprietario.
José Antonio Bizarro, negociante.
Luiz Simões Moura e Sá, negociante e proprietario.
Antonio Diniz de Carvalho, idem, idem.
Miguel dos Santos e Silva, negociante.
Manuel Duarte Ariosa, negociante e proprietario.
Antonio Duarte Ariosa, negociante.
João Marques Perdigão, idem.
Manuel Gonçalves d'Azevedo, negociante e proprietario.
Manuel José da Costa Soares Junior, negociante.
Antonio José Lopes Guimarães, idem.
Joaquim José Duarte, negociante e proprietario.
José Luiz Fernandes, idem, idem.
Julio Lopes Serra, negociante.
Antonio Clemente Pinto, negociante e proprietario.
Joaquim Francisco da Silva, idem, idem.
Manuel da Silva Gonzaga, negociante.
Antonio d'Almeida e Silva, idem.
Antonio José Dantas Guimarães, idem.
José Monteiro Rebello, idem.
Antonio Joaquim Valente, idem.
Jeronymo José Pereira, idem.
José Augusto da Silva Linhaça, idem.
Antonio Correia Lemos, negociante e proprietario.
José Correia Lemos, idem.
Antonio Rodrigues de Paiva, ecclesiastico.
Custodio José Ferreira, proprietario.
Frederico Ferreira, negociante.
José João Fernandes Parente, idem.
Bernardino Augusto Leite da Silva, proprietario.
Jeronymo Joaquim dos Santos, negociante e proprietario.
Francisco Rodrigues de Carvalho, proprietario.
Antonio Joaquim Doria.
Joaquim Augusto Preces Diniz, negociante.
Manuel da Silva Baptista, proprietario e negociante.
João Ignacio de Sousa, proprietario.
José Joaquim Pessoa, idem.
José Antonio dos Santos, idem.
Antonio Verissimo da Costa, idem.
Francisco da Costa, idem.
Miguel Dias Barata, proprietario.
José de Mesquita, idem.
Antonio José d'Oliveira, idem.
Antonio Augusto da Paixão, idem.
José Francisco da Cruz, idem.

Noticias da crise — Diz-se que o marechal Saldanha se demorára em Roma, por não querer sahir sem obter audiencia de despedida do Santo Padre, e só poderá chegar por isso depois do dia 20.

Diz-se que o sr. Mendes Leal pede a demissão de presidente da camara, por causa da proposta do sr. Coelho do Amaral.

Na casa da Associação Commercial do Porto assignou-se uma representação ao Monarcha, louvando o ministerio, as economias, e desejando que o futuro ministerio prosiga 'nellas.

Diz-se que os ministros instam pela destituição. O correspondente do *Commercio do Porto* diz a este respeito o seguinte:

«Os ministros foram ao paço e instaram fortemente com S. M. para que se dignasse nomear-lhes successores.

Parece que os ministros entre outras razões, allegaram a pouca força que tinham na posição em que se achavam; que podia julgar-se que as manifestações que têm havido são suggeridas por s. ex.as, e finalmente pelo estado cada vez mais grave da fazenda publica, porquanto muitos capitalistas se recusam a emprestar dinheiros ou a reformar as letras, por ignorarem quem serão os futuros ministros, e se elles poderão ou não inspirar a confiança publica.

Consta que S. M. fizera varias considerações aos ministros, para os dissuadir de se retirarem antes da chegada do marechal, mas vendo que eram inuteis as suas instancias, prometteu-lhes dar uma resposta definitiva até sabbado.»

Commissão do recenseamento — Na quinta-feira procedeu-se nos paços do concelho á eleição da commissão do recenseamento, que ficou composta dos seguintes srs.:

Proprietarios

Visconde da Quinta das Canas.
Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.
Bacharel José Maria Coutinho.
José Francisco d'Oliveira Reis.
Bacharel Simão Maria d'Almeida.
Bacharel José Augusto Vieira da Cruz.
Paulo José da Silva Neves.

Substitutos

Dr. Miguel Leite Ferreira Leão.
Dr. Luiz da Costa Almeida.
Bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello
Augusto Cesar dos Santos.
Manuel dos Santos Junior.
Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.
Antonio d'Almeida e Silva.

Reforma da instrucção publica — Depois de laborioso parto sahiu á luz a decantada reforma da instrucção publica. *Parturivit mons, ridiculus natus est mus.* Afóra algumas poucas providencias boas, tudo o mais é um desencadeado de tolices, sem pensamento nem systhema completo, um mixto de mesquinhesas e de *coisissimas* nenhumas! é uma verdadeira Adrianada. O bom ministro do reino foi plenamente *comido*.

Regresso — Regressou hontem de Lisboa o sr. governador civil d'este Districto.

Baptisado — Ant'hontem foi baptisado solemnemente na egreja da Sé Cathedral, um filho do nosso amigo o sr. commendador José Antonio Leite Ribeiro. Á noute reuniu s. ex.ª na sua casa de Santa Cruz as pessoas de sua familia e muitos dos seus amigos, aquem penhorou com os seus obsequios.

As duas philarmonicas da cidade foram tambem cumprimentar o sr. Leite Ribeiro, desempenhando algumas peças de musica á porta da habitação do nosso illustre patricio.

Hontem, pelo mesmo fausto motivo, convidou s. ex.ª as mesmas pessoas para um lauto jantar, durante o qual a philarmonica *Boa-União* tocou no jardim junto da casa.

Engenheria — O governo está demittido, mas vae governando como se o não estivesse.

Diz-se que está a sahir a classificação e collocação dos engenheiros segundo a nova reforma.

O sr. Heitor não fica, segundo nos dizem, 'neste Districto.

O sr. Calheiros tinha pena que a sua bella obra não ficasse completa, mas veremos que cathegoria escolhe para si.

Chegada — Chegou e demora-se 'nesta cidade o sr. Eduardo Augusto Valladim, official de marinha e muito digno capitão do porto da Figueira da Foz, que vem para os trabalhos da commissão districtal. Está hospedado no hotel Alliança.

Horta — Lembram-se d'aquelle Horta, empresario de todos os entrudos, e apimentado inventor de extravagantes exhibições carnavalescas que nos faziam rir?

Pois está doido, e se 'nesta cidade fosse mais solicita a policia, não teria praticado os desatinos que hoje o levaram á cadeia de Santa Cruz.

Esperando de manhan o sr. padre Manuel Marques Pereira, á porta da egreja de Santa Cruz, seguiu-o até á rua da Calçada, pretendendo, ou chegando a maltractal-o.

A sua mania dominante, era que todos o roubavam. Tinha comprado um machado para cortar uma perna ao sr. administrador do concelho, e ameaçava differentes pessoas com um rewolver, que trazia sempre, e era uma chave de broca.

Mulla perdida — Ha dias cahiu em poder da policia uma mulla, carregada de fazendas, que tinha sido abandonada pelo dono, o qual fugiu depois d'um conflicto com outro homem, que se diz o aggredira na estrada nova d'aqui para a Portella.

Companhia equestre e gymnastica — Esta companhia, dirigida por mr. Herzog, deu na quinta-feira o primeiro espectaculo, na praça de S. Domingos. A companhia, apesar de não ser de primeira ordem, merece ver-se, e é digna da protecção publica. Tem artistas de muito merecimento, com especialidade alguns dos *clowns* inglezes, que fizeram exercicios de bastante merito.

M.elles Loyal, Catherine e Zullan foram muito bem recebidas pelo publico, e principalmente o artista americano que executou um difficilimo trabalho sobre um cavallo em pello.

Tambem o sr. Herzog recebeu muitos applausos, quando apresentou na praça um bonito cavallo, que, amestrado em quatro semanas, segundo diz o cartaz, fez engraçadas sortes.

Concorreu muita gente. Amanhan é o segundo espectaculo, e de certo a concurrencia será muito maior, porque não é dia de trabalho, e a companhia já ganhou creditos na quinta-feira.

Processos — São mil e tantos os de recurso de recrutamento que já tem subido á commissão districtal.

Não nos querem ouvir? — A policia municipal está uma desgraça; por culpa de quem, não o sabemos; mas o que nos parece é que o sr. Braga, fiscal muito zeloso, decerto ignora o que por ahi se passa. Logo ao anoutecer despeja-se por toda a parte, de modo que algumas ruas são convertidas 'num immundo saguão. São precisas botas d'agua para as atravessar impunemente.

Ora este facto revela muito desleixo dos empregados, e é uma fonte de miasmas prejudicialissimos.

Mas não é só isto. Consente-se que a qualquer hora do dia, e nas ruas mais publicas da cidade, se tire esterco de certas lojas — o que impede o transito e incommoda os visinhos.

Tambem são permittidos os despejos antes do anoutecer, de fórma que o cidadão fica impedido de passeiar de tarde pela borda do rio.

Isto não póde continuar assim.

É preciso que se attenda ao bem publico e que os empregados cumpram com os seus deveres.

Do reconhecido zelo do sr. Braga, que provavelmente ignora estas circumstancias, esperamos promptas e energicas providencias.

Prestigiadora — Dissemos ha dias que se esperava 'nesta cidade M.elle Benita Anguinet, prestigiadora de muito merito. Agora sabemos que esta distincta artista chegará dentro de muito poucos dias.

Incendio — Pela 1 hora da noute passada deram as torres signal de incendio na freguezia da Sé. O fogo tinha-se manifestado 'numa casa da rua da Trindade. Ouvimos dizer que uma porção de lenha, que estava a secar em cima de um forno, secára tanto a ponto de arder.

O fogo communicou depois para uma casa proxima, da qual ardeu todo o terceiro andar.

Felizmente os promptos soccorros obstaram a que o incendio progredisse, e quando deram 3 horas estava quasi extincto.

Sinistro — Na quinta-feira de manhan virou-se uma lancha da sardinha, ao transpor as portas do mar na costa de Buarcos. A lancha era tripulada por 14 pescadores, mas felizmente não morreu nenhum sendo salvos por um Saveiro da sardinha. O mar levantára-se no dia anterior, estando fóra duas lanchas; uma ainda póude entrar á noutinha; a outra passou a noute no mar, mas assim mesmo não poude evitar o sinistro, de que felizmente não resultaram victimas.

Promoção — Foi promovido a lente cathedratico da faculdade de direito o sr. dr. José Adolpho Trony.

Expediente — Recebemos o relatorio apresentado á Junta Geral do districto de Aveiro, na sessão ordinaria de 1868, pelo sr. secretario geral A. C. Godinho Ferreira da Costa.

É um trabalho importante, que revela os conhecimentos de administração e o muito zelo governativo do seu auctor.

— Tambem a empresa do *Diario de Noticias* nos obsequiou com um exemplar do brinde que deu aos seus assignantes. É uma collecção de cinco romances escriptos pelos principaes litteratos portuguezes, e excellentemente impressos.

Agradecemos.

Noticias do Brazil — Entrou ant'hontem no Téjo o paquete francez da carreira do Brazil. São summamente satisfactorias as noticias recebidas da guerra com Paraguay: o exercito de Lopez foi derrotado.

Esta faustosa noticia foi recebida com muito jubilo 'nesta cidade.

Parabens aos nossos irmãos do Brazil.

Eis como os jornaes contam o glorioso feito:

«Hontem ás 9 horas da noute entrou do Rio da Prata e portos do sul do imperio o vapor *Guaporé*.

Poucas horas sahiu de Montevideu depois do *Aunis*, mas foi quanto bastou para trazer-nos a mais grata noticia que, espalhando-se logo, fez estremecer de jubilo a cidade inteira. Após dois sanguinolentos combates, em que os paraguayos foram completamente derrotados, o marquez de Caxias apoderou-se á viva força das posições inimigas, em Villeta. Angustura foi abandonada, e occupada pelos argentinos. Eis, pois, completamente livre o rio, e franco o caminho da Assumpção. Lopez, dizem que ferido, fugiu com os poucos que lhe restaram, e tão completa foi a victoria, que muitos já davam por terminada a guerra.

O *Ecco do Sul* do Rio Grande, assim refere as noticias contidas nos muitos telegrammas que publicam as folhas de Montevideu da ultima data.

No dia seguinte, isto é depois do combate de Itasoró, o general Argollo, mesmo ferido, seguiu para atacar Villeta, commandando o 2.º corpo do exercito. O 1.º e o 3.º apresentaram-se ás 8 horas da manhan em frente ás fortificações inimigas.

No dia 11 deu-se um sanguinolento combate no passo dos Toros ou Baldovinos junto ás trincheiras de Villeta. O combate foi renhido, e o valente general visconde do Herval que commandava a vanguarda, primeiro que entrou em fogo, foi ferido. Os Paraguayos perderam 1:000 homens e 9 peças de artilheria.

'Nesse mesmo dia atacou-se Villeta, e após 3 horas de combate foi este reducto inimigo tomado. O exercito paraguayo foi completamente derrotado, escapando apenas 200 homens que fugiram com Lopez, ferido, para Luque. Ficaram em nosso poder 3:000 prisioneiros, 16 peças, 11 bandeiras, carretame e grande numero de munições de guerra.

Os paraguayos eram commandados pelo general Caballero, que morreu d'uma bala. Quasi todos os feridos da acção o foram tão gravemente que a maior parte tem morrido.

Angostura foi abandonada pelos paraguayos que ahi deixaram muita artilheria de grosso calibre.

O quartel general do marquez de Caxias está em Villeta.

Houve uma grande enchente no Chaco, que está completamente inundado.

Os prisioneiros paraguayos declaram que Lopez está sem gente. As familias fugiram para as cordilheiras.

A esquadra fez um bombardeamento terrivel contra todas as posições inimigas.

As forças paraguayas que combateram em Villeta foram 14 batalhões de infanteria, mil homens de cavallaria e os 800 homens da guarda de Lopez. A cavallaria do Rio Grande ao mando do barão do Triumpho, obrou prodigios de valor, e fez a maior parte dos prisioneiros.

O ferimento do general Ozorio é leve, e não o impede de conservar-se á frente do exercito. Morreu na acção o tenente-coronel Guedes.

Luque é proximo á Assumpção, e toda a esquadra brazileira já subiu a occupar a capital paraguaya.

Estas noticias são as mais lisongeiras possiveis, porque mostram que a guerra está quasi terminada.

O regosijo em Montevideu e Buenos-Ayres é grande. Tudo são festejos.»

Temos ainda o seguinte telegramma que não deixa duvida sobre o facto capital:

«Ill.mo e ex.mo sr. general Gelly y Obes.— Hontem, após tres horas de vivissimo fogo, tomámos Villeta. Já aqui acampam as forças alliadas, o nosso quartel general já está estabelecido 'neste ponto.

Tomámos 16 peças e 3:000 prisioneiros, bem como grande numero de munições de guerra e bôcca; pela nossa parte tivemos fóra do combate cêrca de 1:500 homens.

Nada mais se me offerece hoje a dizer-lhe.

Villeta, 12 de dezembro de 1868.—Visconde do Herval.»

Em Angostura encontraram-se muitas provisões de bôcca e guerra. A guerra está concluida.

Assim nos parece tambem podermos consideral-a. A resistencia de Lopez em Villeta já foi, quanto a nós, um acto de desespêro; nem elle empenharia alli as suas tropas se lhe restasse ainda outro ponto em que fazer-se forte.

Gloria ao Brazil e aos seus valentes defensores! Uma lagrima para os que succumbiram pela causa santa da patria.»

Loteria — Os numeros mais premiados na extracção da loteria de Lisboa, que se verificou hontem, foram os seguintes:

3:860 teve 6:000$000 réis; 1:830 teve 1:000$000 réis; 4:466 teve 600$000 réis; 3:474 e 97 tiveram cada um 400$000 réis; 3:004 e 2:827 tiveram cada um 200$000 réis; 3:754, 4:419, 29, 660, 2:674, 3:012, 1:562, 3:260, 2:525 e 3:853 tiveram cada um 100$000 réis, e o n.º 1:918 teve réis 60$000.

Á ÚLTIMA HORA

A sessão da camara electiva levantou-se hontem tumultuariamente. O presidente, vice-presidente e secretarios resignaram. Tomou a presidencia o sr. Costa Simões, mas a sessão não continuou.

Arborisação — Continua a plantação das arvores em muitos pontos da cidade, aonde não as havia, ou no logar d'algumas que seccaram. Na quarta-feira chegaram quinhentas da matta do Bussaco.

Brevemente publicaremos uma nota exactissima do numero d'arvores que têm sido plantadas.

A' camara de Goes — Pedimos á camara de Goes que mande desobstruir a quelha publica, que dá passagem da ponte da egreja para a margem direita do rio.

Matadouro publico — Durante o mez de dezembro do anno findo abateram-se 1:450 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 64:788 kilogrammas, a saber:

Bois 134; vitellos 9; vitellas 41; carneiros 285; ovelhas 526; cabras 79; chibatos 24, e porcos 352.

Obituario — Durante a semana finda em 9 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

D. Ritta Efigenia de Carvalho Oliveira, filha do dr. Vicente José de Oliveira e de D. Maria Jacintha, natural de Coimbra, de edade de 84 annos, fallecida no dia 3, e enterrada em sepultura rasa n.º 26–A.

Antonio Rodrigues da Silva, filho de Maria Emilia da Silva, natural de Coimbra, de edade de 4 mezes, fallecido no dia 6, e enterrado em sepultura rasa n.º 27–A.

Manuel, filho de Antonio Maria da Fonseca e de Joaquina da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 3 annos, fallecido no dia 7, e enterrado em sepultura rasa n.º 28–A.

Domingos Antonio Leite, filho de Luiz Antonio Leite e de Thereza Joaquina, natural de Coimbra, de edade de 76 annos, fallecido no dia 8, e enterrado em sepultura rasa n.º 29–A.

Do hospital 2 e da roda 1.

Total 2:621, sendo 1:145 em sepultura rasa, e 1:476 na vala geral.

Pillulas Holloway

As leis vitaes. — Ha hoje grande necessidade de chamar a attenção publica sobre as diversas circumstancias de que depende a conservação da saude. Uma d'ellas está em expulsar do systema vital qualquer impureza logo que ella se descubra, e a outra consiste em o corpo ser fortalecido constantemente com alimentos nutritivos, os quaes, bem dirigidos, melhoram a qualidade do sangue. Para conseguir este fim não ha meio tão efficaz como o uso das pillulas purificantes de Holloway, cujas virtudes alterativas fazem que sejam convenientissimas para isso. Além d'isso, este medicamento tem a especial propriedade de fortificar os nervos a regular a circulação, por cujos meios são regularisadas a secreção e a excreção. Estas excellentes pillulas conservam tão perfeitamente a boa ordem relativa de todas as funcções naturaes, que evitam e removem as dores de cabeça, as nauseas, os ataques da bilis, as febres, a disenteria e outras enfermidades.

EXTERIOR

Pariz, 8 de janeiro de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Soubemos em fim, no dia 3 do corrente mez, que as potencias estavam d'accôrdo para a reunião dos seus plenipotenciarios em Pariz, com o fim de resolver de modo pacifico o conflicto entre a Grecia e a Turquia. A estas horas já o governo do Imperador recebeu as respostas dos gabinetes ás cartas de convite que enviou. Todos acceitaram a proposta de fixar para o dia 9 a primeira sessão dos seus representantes, e lhes mandaram os poderes correspondentes com as devidas instrucções. A mesma Turquia, que de má vontade adheria ao projecto da reunião, e depois pedia que esta fosse differida, acaba de dar pelo telegrapho as suas ordens ao seu ministro 'nesta côrte.

A reunião compor-se-ha do sr. marquez de La Valette, pela França; principe de Metternich, pela Austria; conde de Stackelberg, pela Russia; lord Lyons, pela Grã-Bretanha; conde de Solm, pela Prussia; cavalheiro Nigra, pela Italia; e do embaixador turco, ou de Dasud Pacha, que vem para a Europa com o fim de contractar um emprestimo. O sr. Bangabé, ministro da Grecia, representará seu paiz, mas sómente com voto consultivo.

Dizia-se que o sr. Delyannis, ministro dos negocios extrangeiros d'Athenas, estava para vir a França e apresentar um *memorandum* aos diplomaticos. Desmente-se a noticia, bem como o boato de que a França e a Inglaterra se preparam para uma occupação eventual da capital do reino hellenico.

Já tem havido no ministerio francez varias conversações entre os representantes dos grandes estados, para preparar os trabalhos da conferencia. Esta examinará unicamente: 1.º as queixas formuladas pela Turquia no seu *ultimatum*; 2.º a resposta que poderá dar a Grecia ás reclamações pedidas. Não se agitará a questão de Candia, mas sómente a situação respectiva da Turquia e da Grecia, e os meios mais adequados para apasiguar a desavença que provocou a intervenção das potencias.

A nova *imprensa livre* de Vienna julga que os plenipotenciarios formarão de commum accôrdo uma declaração em resposta ao *ultimatum* turco. Esta declaração deve ser aceita pela Grecia e depois apresentada ao governo de Constantinopola, que em seguida retirará o seu *ultimatum*.

Mas isto só póde considerar-se uma opinião particular: a difficuldade consiste nos ultimos pontos do documento turco: reparação das offensas commettidas por subditos gregos contra subditos da Porta, offensas que de modo nenhum parecem provadas; e obrigação para o governo grego respeitar o direito de gentes, que nem sempre foi respeitado pela Turquia. Se a sublime Porta não concordar em riscar ambos estes pontos, a conferencia só poderá dar conselhos e recommendar que se façam concessões mutuas.

Em todo o caso receia-se que os trabalhos da diplomacia não sejam sufficientes para acalmar as paixões, e que os perigos da situação tornem a apparecer logo depois da separação dos plenipotenciarios, cuja missão está muito limitada pela vontade da Turquia.

Apesar de estar eminente a reunião dos arbitros, continuam a correr boatos pouco promettedores. Affirma-se que as noticias das provincias meridionaes da Russia têem uma indole muito bellicosa, e que as tropas se acham em pé de guerra, não sómente na Besserabia, mas tambem em todo o districto militar d'Odessa. Amontoam-se os abastecimentos de toda a sorte, e buscam-se cavallos para a artilheria.

Pertende-se egualmente que a Turquia prosegue com actividade nos seus apres-tes militares, e que os ulemas pregam a *guerra santa*. Por outra parte, as informações recebidas d'Athenas desmentem a noticia (dada pelos turcos) da submissão dos insurgentes de Candia, declarando que a capitulação de Petropoulaki teve por causa, novas falsas espalhadas pelas auctoridades ottomanas, mas que os demais chefes continuam em armas.

O sr. Gladston está 'nesta côrte. A sua presença, que só póde dizer respeito ás questões pendentes, considera-se um indicio certo da gravidade da situação. Consta egualmente que, a despeito das allocuções pacificas do Imperador no dia d'Anno Bom, o ministerio da guerra só tracta dos apres-tes ordinarios de uma entrada em campanha.

As cartas particulares de Hespanha dão como muito agitada a peninsula hispanica. Diz-se que o modo porque Caballero de Ródas restabeleceu a ordem em Malaga foi digna de um barbaro. Emfim, receia-se na mesma capital uma sublevação provocada pelo partido republicano, exasperado pelos actos anti-liberaes do governo provisorio.

O governo francez desmente quasi diariamente, nos seus jornaes, os boatos de qualquer ingerencia do Imperador nos negocios de Hespanha e na questão de candidatura. Mas os varios emprestimos que faz o governo provisorio nas principaes casas bancarias de Pariz, provam mais do que seria preciso o bom accôrdo existente entre Pariz e Madrid.

ANNUNCIOS

Attenção

1 Na rua das Sollas, n.º 30, ha uma familia particular que se encarrega de receber estudantes por preços rasoaveis. (1)

Pharmaceutico

2 Precisa-se de um pharmaceutico a quem se dá bom ordenado: dá os esclarecimentos José Galvão Peixoto Lobato, no largo da Freiria, n.º 12, 2.º andar. (2)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG

E

O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline.*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis tanitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves; perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria: acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma murilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

Arrematação

3 No dia 19 do corrente mez, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de arrematar, pelo maior preço que se poder obter, umas casas sitas na rua do Corvo, penhoradas a Callisto André Soares Pinto, morador em Alcarraques, a requerimento do presidente e mais membros da direcção do Monte-pio Conimbricense, na execução movida por Bernarda da Gloria, e de que é escrivão Albuquerque. (1)

DIGESTÕES DIFFICEIS

DORES DO ESTOMAGO

Curão-se com certeza pelo uso do vinho de **CHASSAING**, a pepsina e diastasis: seu gosto hé muito agradavel.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de **Souza Pereira.**

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Muito em conta

4 Vende-se a armação da loja n.os 8 a 12, na rua do Cego, que se compõe de caixões para assucar, mostrador e as competentes estantes com vidraças.

Quem a pretender dirija-se a Joaquim Pitta d'Eça Aguiar, na mesma rua, n.os 2 a 6. (1)

Guia dos caminhos de ferro portuguezes e hespanhoes, correios e telegraphos.

Contém este livrinho tudo o que diz respeito aos horarios, preços e tarifas dos caminhos de ferro, diligencias e vapores — e as taxas das correspondencias postaes e telegraphicas tanto nacionaes como extrangeiras.

Obra indespensavel ao commercio e viajantes.

Preço 200 réis

Vende-se nas principaes livrarias de Lisboa, no Porto na casa Moré, em Coimbra na livraria academica de J. Melchiades.

Tinturaria portuense

5 Acaba de se abrir 'nesta cidade um novo estabelecimento d'este genero, na rua do Paço do Conde, n.º 10. 'Neste estabelecimento nota-se o melhor que tem apparecido em Coimbra pelo prompto desempenho, o aceio e tudo o que póde chamar attenção do respeitavel publico; promptifica-se a dar prompta toda e qualquer obra no espaço de tempo que se ajuste, sem a menor falta, assim como se tinge de toda e qualquer côr que os freguezes desejem.

Tambem se lavam luvas e tiram-se nodoas em todo e qualquer fato. O deposito d'esta fábrica é na Praça de S. Bartholomeu, n.os 84 e 85, aonde se recebem e se entregam as obras.

Responsavel — José Correia d'Almeida Junior. (10)

Escola superior de farmacia de Paris

MENÇÃO DE HONRA

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES

Londres, 1862 — Porto, 1865 — Burdeos, 1866 — Paris, 1867

PASTILHAS DE DETHAN

COM SAL DE BERTHOLLET

(Chlorato de Potassa)

CONTRA AS MOLESTIAS DA GARGANTA

E Inflammações da Bocca.

Recommendadas pelos mais habeis medicos da Europa contra as **affecções da garganta, anginas, croup** dos **meninos, escorbuto, ulcerações e inflammação da bocca.** Purificam o halito, destruem o irritação provocada pelo fumo, e curam os effeitos perniciosos do mercurio sobre a bocca. Estas Pastilhas são preciosas para os Sñrs **Pregadores, Professores, Oradores e Cantores,** pois que facilitam a emissão da voz, e temperam a fadiga da garganta.

PÓS E ELIXIR

DENTIFRICIOS COM SAL DE BERTHOLLET.

Estes **pós e elixir,** dotados d'um perfume e sabor mui suaves, refrescam a bocca e a garganta, ao mesmo tempo que entretêm a frescura do halito; dão aos labios uma côr avivada e agradavel; fortificam as gengivas, tornam os dentes brancos e solidos, empedem a carie, acalmam instantaneamente as dôres, e curam as inflammações. Empregam-se concurrentemente.

O **opiato dentifricio** com **sal de Berthollet** é d'uma composição identica á dos **Pos dentifricios.**

DEPOSITOS:

Em Paris : **Dethan,** farmaceutico, 90, Faubourg-Saint-Denis.

Lisbôa, pharmacia **Barreto,** rua do Loreto, 30. — Porto, na do snr. **H. Jose Pinto,** largo dos Loyos, 36. — Coimbra, na do snr. **Luis Rod. Ferreira Neves.** — Alcobaça, na do snr. **L. Aug. de Figueredo.** — Arganil, na do snr. **M. J. do Campos.** — Aveiro, **A. H. de Moura.** — Braga, na do snr. **Alvim.** — Castello Branco, **D. Jose Roballo.** — Faboa, na do snr. **B. do Campos Vieira.** — Figueira, na do snr. **L. Maria da Costa.** — Guarda, na do snr. **P. Furtuoso das Porvas.** — Guimarães, na do snr. **Martins.** — Lamego, na do snr. **M. d'Oliveira Barros.** — Leiria, na do snr. **J. de Paiva Cardoso.** — Oliveira d'Hospital, na do snr. **L. de Pina Ferrão.** — Pombal, na do snr. **E.-C. Fortunato Mont°.** — Soure, na do snr. **Ant. Pereira da Costa.** — Torres novas, na do snr. **Fr. Xavier Rodrigues.** — Vizeu, na do snr. **J.-M.-F. de Figueredo.** — Vouzella, no do snr. **J. d'Almeida e Souza.**

Venda de pavões

6 Quem pretender um casal de pavões dirija-se a esta redacção, onde se dirá com quem se deve fazer ajuste. (1)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:352 Quarta-feira, 20 de janeiro de 1869 anno XIII

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 20 DE JANEIRO DE 1869

Começamos por onde tencionavamos concluir. Assim o exige a importancia dos acontecimentos extraordinarios e encontrados que em poucas horas hontem o telegrapho nos communicou.

Ás duas horas da tarde tinha sido restaurado o ministerio, e esperava-se pelo decreto da dissolução da camara electiva. O marechal Saldanha havia resignado o encargo de formar o novo gabinete, e por isso o soberano convidou o sr. marquez de Sá e seus collegas a ressuscitarem. Elles pediram 24 horas para conversarem. Ás 9 horas da noute annuncia o telegrapho que os ministros haviam apresentado o seu (o novo) programma a El-Rei, e que elle não só o não aceitou, mas deu a demissão definitiva aos ministros.

É de crer que só hoje seja chamado alguem para formar gabinete. Quem? Não sabemos. Falla-se no sr. conde de Lavradio.

Estamos pois em uma das hypotheses que ha dias deduziamos dos desvarios que ahi se têem desencadeado. Nem marechal, nem o governo que as manifestações pediam.

Comtudo, o chefe do estado prestou um grande serviço ao seu paiz. Ignoramos o que virá; o governo demissionario, depois do que se tem passado, era um grande perigo.

As noticias que seguem estavam escriptas antes dos factos que deixamos relatados; mas não as retiramos por serem essenciaes a quem quizer seguir a ordem dos acontecimentos mais notaveis d'esta crise, cujo desenlace póde ser temeroso.

Deus illumine o chefe do estado e os homens aquem elle confiar o poder, para que assim não succeda.

Noticiaremos apenas o que se tem passado. A critica é impossivel 'numa situação em que as contradições, as incoherencias, os absurdos e as infracções se precipitam de momento a momento.

Luctam ainda as paixões e os interesses, e hão-de vencer os que melhor souberem especular. Do desenlace ninguem quer saber, e os que agora o despresam, talvez venham a ser os que mais o sintam.

O que é certo desde já, é que o sr. conde de Samodães apresentou o orçamento do estado formulado pelo sr. Carlos Bento, e que depois de tantas economias o *deficit* que elle apresenta se eleva a 5.728:016$915, dizendo os amigos intimos do governo que esta não é a verdade porque muito maior é ainda a superioridade da despeza sobre a receita.

As receitas são calculadas em 15.357:316$000, dois mil contos menos que a receita effectiva de ha cinco annos; a despeza em 21.085:232$915, quasi o mesmo que 'naquella epocha, em que comtudo se recebia e se progredia mais.

Não podia ser computada no orçamento a economia (se a tem havido) das reformas posteriores, nem tão pouco é possivel apreciar-a, porque as reformas não nos esclarecem sobre a sua importancia.

Vem a proposito dizer que o *Diario* publicou um mappa das economias feitas em todo o ministerio da guerra, dando a somma total, mas não demonstrada, de 187:667$604 réis. Mas economia immediata é sómente de 64:027$999 ficando para o futuro o restante. Esta economia do futuro é comtudo muito applaudida por quem ridicularisou e combateu as de egual natureza que o sr. Dias Ferreira propozera. No entanto póde fazer-se um juizo de quanto poderão subir as economias nos outros ministerios, mas as economias instantes que se pedem, se o ministerio da guerra apenas deu 64 contos.

As manifestações a favor do governo cahido continuam, e nós que as achamos honrosas, não podemos deixar de notar que agora partem principalmente dos circulos cujos deputados se conservam firmes ao gabinete.

Á hora em que escrevemos dá-se o marechal doente em Marselha, chamado o sr. conde de Lavradio para formar governo, e reconduzido o actual ministerio. É certo que os ministros instaram pela demissão, e que El-Rei prometteu dar-lhe resposta até sabbado passado. D'aqui provavelmente partem os boatos, que cada um decifrará como podér, mas que até ámanhan poderão ser confirmados ou desmentidos.

O ministerio dá por motivo da instancia com que aperta o Chefe do Estado, para o substituir, a impossibilidade de na sua posição interina poder occorrer aos encargos da fazenda que no principio do proximo mez será preciso satisfazer. O motivo não nos parece convincente. Assim como publica reformas, desloca, colloca e despacha empregados, organisa e desorganisa quadros depois de demittido, poderia com melhor direito, que ninguem lhe levaria a mal, cuidar tambem das difficuldades do thesouro. Mas é que acolá ha um capricho que cumpria satisfazer, aqui uma pressão que convém empregar. Para quê, no futuro veremos.

O parlamento tem sido o theatro das melhores curiosidades politicas. Antes não tivessemos que fallar d'elle. Algumas noticias eram já conhecidas d'alguns dos nossos leitores, mas de muitos talvez não.

A moção imparlamentar do sr. Coelho do Amaral motivou outras precipitações. Os presidente e vice-presidente da camara electiva resignaram os seus logares por verem na proposta uma desconsideração ou hostilidade, não obstante considerarem-na irregular. O sr. Mendes Leal foi pedir a sua escusa a El-Rei.

Na sessão de sabbado o sr. Mardel propoz que se elegesse uma commissão para examinar a legitimidade da renuncia. Os ministeriaes opposeram-se, mas 47 votos contra 48, e depois em repetição de votação 54 contra 53 approvaram-na. A commissão foi eleita pela opposição, porque appareceram na urna 55 listas brancas dos ministeriaes.

São os mesmos desvarios que se passaram com o governo a serem repetidos com a opposição.

O governo demittin-se por causa da eleição da presidencia, que a opposição ganhou. Os ministeriaes depois quizeram sustental-o, não reconhecendo a votação dos seus collegas. Por esse motivo, a mesa demittiu-se, e a opposição que a havia eleito discute se a demissão é acceitavel, como se discute a bondade do governo depois de já o não ser. É o jogo dos disparates.

Estamos em plena comedia politica, cujo theatro é a camara dos que se denominam — deputados da nação portugueza.

Nunca cognome tão importante coube tão pouco aos individuos que se reunem em S. Bento. Quando a opinião publica se manifesta favoravel ao ministerio demittido, e em continuadas representações á corôa pede a reintegração dos ministros que levantaram a moralidade, que a devassidão politica tinha arrastado pela lama; quando as mais importantes classes sociaes se conformam com os principios inaugurados pelo gabinete e approvam o procedimento e a actividade governativa, podem chamar-se legitimos representantes do povo aquelles que condemnam sem ouvir, que tendo dado um voto absoluto de plena confiança ao governo recusam-se a admittir a justificação dos actos praticados durante o intervallo parlamentar? Pois isto não é falsear o mandato popular, e mudar completamente a face d'esta instituição salutar? Pois a camara póde estar em antinomia com o povo, póde representar interesses diversos dos da nação, póde manifestar outra vontade que não seja a do povo que a elegeu?

E todavia estes principios triviaes, que todo o mundo comprehende, que constituem uma das mais poderosas bases do nosso systema politico, que são uma das mais importantes alavancas da machina publica, vemol-os postergados perante o capricho inepto de homens loucos, que esquecidos do que fizeram hontem e ignorando o que poderão fazer ámanhan, calcam aos pés a coherencia e o senso commum, e dão ao paiz e á Europa o tristissimo espectaculo da extrema desordem.

Hoje declaram que o governo não cumpriu o seu dever, e usou mal dos poderes que lhe concederam; ámanhan, temendo a dissolução e a vingança do povo, querendo rehabilitar-se á face do paiz, e sob um pretexto absurdo, que é a negação de todas as praxes constitucionaes, proclamam o gabinete benemerito da patria.

Hontem açoutavam-no publicamente, e faziam-lhe envergar o sacco e o cilicio; hoje é a camara que faz penitencia e se arrepende dos erros passados, levantando o gabinete ao elevado capitolio.

'Num dia fal-o descer e rojar-se pelo chão; no outro eleva-o acima das turbas, e contempla-o admirada.

'Num dia sepulta-o e entoa-lhe o *De profundis;* no outro fal-o ressuscitar e canta-lhe *hossanas* de gloria.

Não é isto uma comedia politica?

E então, não vem proximo o carnaval? Não está á porta a bambuchata magna?

Os deputados tambem querem rir e folgar, e já é tempo d'isso.

Que importa que a patria corra risco de se perder no abysmo que lhe cavam? Que importa que a crise se torne cada vez mais medonha, e não se pense no meio mais prompto e efficaz de a resolver? Que importa que a questão financeira, que traz annexa a independencia do paiz, não seja resolvida, antes se complique de dia para dia?

Que é tudo isto em face da vontade omnipotente da camara? Que vale tudo isso, comparado com o egoismo torpe dos representantes da nação?

Nero tambem se extasiou á vista do incendio de Roma, e folgou sobre as cinzas da grande cidade.

Oxalá porém que a comedia não degenere em tragedia. A paciencia do povo póde exgotar-se, e ai do paiz se chegar esse dia!

A vingança do povo é como as tempestades de maio. Primeiro desponta no horisonte uma nuvem, depois outra e outras; por ultimo todas ellas se reunem formando uma massa informe e terrivel, e finalmente a tormenta desencadeia-se com todo o seu sequito de funestissimos resultados.

Pois as tempestades politicas são reguladas pelas mesmas leis. Primeiro um rumor surdo, uma agitação occulta que se sente, mas que não se vê; e essa agitação que vae minando a sociedade pouco a pouco, apresenta-se depois á superficie, infrene e desesperada.

Pois bem. Não a deixemos aproximar; debellemol-a em quanto tem pouca força, em quanto não podér resistir e caminhar pelo proprio impulso. E o primeiro meio é a immediata dissolução do parlamento.

Uma camara, que em logar de respeitar a ordem, é um elemento continuo de discordia e desordem, deve ser dissolvida. Exige-o a moralidade e o systema constitucional que foge envergonhado ás injurias que lhe cospem. É uma necessidade urgentissima, que deve satisfazer-se sem demora.

Quando os membros que compõem uma instituição não sabem exercer o seu logar, são indignos de o occupar. Em Portugal ainda ha homens sensatos e

prudentes que mereçam a honra de serem eleitos.

A dignidade do paiz e a causa publica aconselham e determinam a dissolução das côrtes.

Cumpra, quem deve, a vontade nacional.

A NOVA REFORMA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

I

Sahiu á luz finalmente a tão desejada reforma de instrucção publica.

Eram instantes as necessidades de toda a instrucção, especialmente da instrucção secundaria. Esperava-se muito do illustre cavalheiro, a cujo cargo tem estado a directoria geral da instrucção no ministerio do reino, conselheiro indispensavel do ministro em negocios d'esta natureza. A desgraçada reforma illudiu as esperanças; o desapontamento foi completo.

Não analysaremos cada uma das muitas providencias d'este famoso documento official; desvairar-se-ia a razão 'neste pelago de inconveniencias, de incoherencias, e de desacertos. Tomaremos apenas alguns dos seus mais capitaes pontos.

O § 3.º do artigo 48.º regula os descontos que devem fazer-se nos ordenados dos professores, que, estando ausentes com licença, adoecerem. Perde uma terça parte do ordenado o que adoecer além do trigessimo dia da licença; metade o que estiver doente mais de tres mezes; todo o ordenado o que o estiver mais de seis mezes. O primeiro defeito d'esta providencia é a sua illegalidade. O governo tinha auctorisação para reduzir os quadros por fórma que se verificasse economia, não para tirar ou conceder direitos, para diminuir ou aggravar encargos. O governo exorbitou visivelmente. Mas, ainda quando procedesse legalmente, — o simples ennunciado revela a barbaridade e o absurdo da disposição. Quando o professor mais carece ou póde carecer de recursos, tira-lhe a lei um terço, metade, todo o ordenado! se adoecer de molestia, que se prolongue além do 1.º, do 3.º, do 6.º mez, a lei, em vez de auxilial-o nos dias de amargura, principia por lhe coarctar os meios, augmenta-lhe progressivamente as privações, denega-lhe finalmente todos os recursos! «Cura-te ou morre»; a lei é inexoravel; o doente pertinaz é equiparado ao vadio. Houve uma epocha, e não vae longe, em que se concediam ao professor 20 dias apenas para estar doente: se a molestia ultrapassava o praso fatal, fatal era o desconto, a lei castigava-o, cerceando-lhe os meios de tractamento. Parece que sobre a malfadada instrucção publica pairou agora a pavorosa sombra de amaldiçoadas eras!... Não defendemos abusos, mas preferimos absolver cem culpados para não ferir um innocente.

Pelo § 4.º do mesmo artigo os professores nomeados para commissões por ministerio differente d'aquelle, de que dependem, embora com annuencia d'este, não podem ser abonados pela folha do respectivo estabelecimento. Não diz mais nada.

Seguir-se-ha d'ahi que não serão contados?... Absurdo. E a deverem entrar em folha, por onde, se a lei o não diz!... pela do ministerio, que os distrahiu do magisterio?... Em todo o caso onde o alcance da providencia?... Inepcia; complicação de escripturação; economia negativa.

Os professores, que tiverem aceitado empregos de commissão, incompativeis com o exercicio do magisterio, devem, pelo art. 49.º, declarar dentro de certo praso, se optam por este emprego ou pelo do magisterio. A falta de declaração importa opção pela commissão; e os logares são considerados vagos. Até aqui é uma providencia, cujo alcance se não vê, — desacerto sempre e prejuizo, porque os professores, nomeados para empregos de commissão, assim como os que forem chamados para serviço temporario em commissão, podem fazer importantes serviços, sem que por isso devam perder os seus logares. Mas accrescenta o artigo que, se forem exonerados d'aquelles empregos, voltam a occupar no magisterio o logar que por antiguidade lhes pertenceria, se 'nelle tivessem presistido. Onde, se o logar foi declarado vago, e póde e deve estar preenchido a esse tempo? Contradicção. Ficarão supranumerarios, addidos á eschola respectiva? Qual então a economia? E como addidos não entrarão em folha? Absurdo. E se forem proprietarios, ser-lhes-ha distribuido o serviço de substitutos, visto que o de proprietario o não póde ser por estar ou dever estar preenchido o quadro? E como regular a sua antiguidade em relação aos que tomaram por lei o seu logar? Deverão preteril-os nas promoções ulteriores? Perde-se a cabeça 'neste emmaranhado de inconveniencias, de contradicções, de difficuldades.

Pelo mesmo artigo não é contado para a jubilação o tempo do serviço nos empregos de commissão; e não sabemos se tambem o não será o das commissões, porque o artigo é confuso, e presta-se a duplo sentido, — defeito frequente 'nesta reforma, e talvez adrede ahi deixado para dar largo ao arbitrio dos ministros, e difficultar o serviço em commissões. Qualquer que for o alcance da providencia, descontar no tempo da jubilação qualquer tempo de serviço, importa sacrificar o publico interesse, que do bom serviço póde resultar, a um mesquinho principio de miseravel economia.

No art. 43.º são supprimidos os partidos e premios pecuniarios, e pelo art. 10.º ficam obrigados os alumnos dos lyceus a pagar aos professores um *minerval*, proporcionado ao numero de horas das aulas que frequentarem. Tambem, como a respeito de outra providencia, exhorbitou 'neste ponto o governo. Julgavamos que só ao poder legislativo pertencia decretar tributos sob proposta do poder executivo. A famosa reforma da instrucção publica inventou outra interpretação aos termos, aliás claros, da lei fundamental. Hoje o governo, graças a esta reforma, póde arrogar-se, ainda fóra de dictadura, aquelle supremo e perigoso poder! Mas, ainda quando a auctorisação do governo tivesse tão grande alcance, a contribuição cahiria pela difficuldade da cobrança, pela mesquinhez do rendimento, pela damnosa influencia, e até pelo ridiculo da phrase. Os nomes desacreditam ás vezes, só por si, os factos; e os alumnos do lyceu de Lisboa attinaram com o verdadeiro sentido, quando chamaram a esta contribuição *maluco-lepal, malucal, chetal* e *mancanjal*.[1] A inconveniencia da medida é palpavel. Em primeiro logar a contribuição aggrava as classes pobres sem conseguir o fim a que mira. Tão pequena é, ou ha-de ser a receita, repartivel pelos professores de instrucção secundaria, que o ensino particular ha-de resistir ás penas, e reapparecer mais perigoso sob outra forma. O interesse póde immenso; e emquanto os professores tiverem fome, hão-de procurar, mais ou menos franca e abertamente, a despeito da resistencia legal, meios de viver.

Mas a maior inconveniencia dos dous artigos está na denegação de instrucção a quem não tem meios para compral-a. A experiencia mostra que muitos alumnos frequentam os lyceus, porque não têm meios de pagar o ensino particular; e sahidos dos lyceus vão procurar a instrucção superior, attidos de ordinario aos partidos e premios pecuniarios, muitas vezes seu recurso unico e precario.

A reforma, supprimindo uns e outros denega meios de instrucção ás classes pobres, desaproveita talentos, monopolisa as sciencias em favor das classes abastadas, e constitue flagrante contradicção e odioso contraste, porque denega aos alumnos pobres do continente os recursos, que faculta pelo art. 36.º aos dos districtos insulanos.

E quando todos estes inconvenientes não fossem tão sensiveis, bastára para condemnar a extincção dos premios pecuniarios a circumstancia, sempre attendivel, de serem elles, a par do brio natural, o incentivo maior do aproveitamento scientifico. Fora digno de censura que o fizesse um ministro qualquer, e que o aconselhasse um qualquer empregado. Dóe-nos que a providencia fosse aconselhada, e adoptada por dous cavalheiros, que já exerceram o magisterio no primeiro estabelecimento scientifico do paiz.

D'ha muito era urgentemente pedida a extincção do exame de habilitação ou de madureza. Todos viam no actual sr. ministro do reino o homem de pulso forte para dar este golpe. Affirmava-se que não deixaria o ministerio sem decepar da frondosa arvore da sciencia esta excrecencia, que a deturpava. Baldada esperança; o ministro transigiu, mas transigiu mal.

O art. 15.º dispensa d'aquella prova os alumnos sómente, que tiverem o curso completo dos lyceus de primeira classe. Notavel incoherencia de principios! ou aquellas provas são necessarias, ou podem dispensar-se No primeiro caso, como póde suppril-as um amontoado de preparatorios, que podem não ter, e alguns não têem, interesse nenhum para o estudo das disciplinas do curso superior? Julgaes indispensavel a repetição do exame de certas disciplinas para verificardes se os alumnos têm fundo sufficiente, com que possam emprehender o estudo superior; e quereis supprir esta verificação por uma boa dóse de linguas mortas! Será talvez o curso completo dos lyceus maior garantia de applicação; d'accôrdo: mas os cursos superiores não exigem sómente applicação e garantia de applicação, senão tambem, e principalmente, real e effectivo fundo de ideias preparatorias. E se no segundo caso a prova repetida póde dispensar-se, porque os habilitados já devem considerar-se habilitados á face da razão, da moralidade, do respeito pelos anteriores examinadores, e da confiança na justiça e na inteireza d'estes, de que vem sobrecarregar com mais este encargo, sobre tantos outros, de que estão cheios os lyceus, os alumnos, a que faltarem os exames de disciplinas e linguas desnecessarias aos estudos superiores!!

Longa vae esta resenha; e todavia muitos outros pontos, egualmente importantes, poderiam commentar-se e condemnar-se. Voltaremos ao assumpto, porque é grave. Por agora concluimos, sentindo que tão malogradas ficassem as esperanças do paiz em uma das reformas, que mais anciosamente se esperava, e que da presente descomposta reforma possa com verdade dizer-se: *Parturivit mons, ridiculus natus est mus.*

[1] *Diario Popular* de 13 de janeiro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

(Continuado do n.º 1:351)

Art 5.º As camaras municipaes auctorisadas pelos conselhos de districto e as juntas geraes de districto podem de per si, ou por accordo e a expensas communs, estabelecer escholas ou cursos de instrucção secundaria, confiando a sua regencia a pessoas devidamente habilitadas.

Art. 6.º Os professores dos lyceus das capitaes de districto vencem os ordenados estabelecidos por lei. Os do lyceu nacional de Lamego vencem 320$000 réis. Uns e outros têem direito aos minervaes estabelecidos no artigo 10.º d'este decreto.

§ unico. Os ordenados das cadeiras de instrucção secundaria de fóra dos lyceus são de 200$000 réis. As que segundo a legislação anterior tinham maior ordenado, não serão providas sem que as respectivas camaras municipaes se obriguem a satisfazer ao professor a differença do vencimento.

Art. 7.º Os professores que recebem ordenados do thesouro publico não podem ensinar particularmente, salvo com licença do governo; aquelle que o fizer julga-se haver por esse facto renunciado á sua cadeira. A vacatura será declarada pelo governo, ouvido o professor.

§ 1.º A licença a que se refere este artigo só póde ser concedida: 1.º, para o ensino de pessoas que em razão do sexo não poderem frequentar convenientemente as aulas publicas existentes na terra onde o professor exerce o magisterio; 2.º, para as disciplinas que não entrarem no plano das mesmas aulas, ou para especialidades que 'nellas não poderem ser ensinadas com todo o desinvolvimento. Esta licença póde a todo o tempo ser cassada pelo governo.

§ 2.º O professor que, recebendo ordenado do thesouro, ensinar particularmente sem a licença legal, não póde ser empregado como examinador, e o seu ordenado, correspondente ao tempo dos exames, reverte a favor das pessoas que fizerem as suas vezes. O reitor ou director do estabelecimento a que pertencer o dito professor dará cumprimento a esta disposição, independentemente de ordem do governo.

Art. 8.º O provimento das cadeiras de instrucção secundaria é feito pelo governo, mediante concurso e provas publicas, nos termos dos regulamentos.

§ 1.º As disciplinas sobre que tem de recair o exame, serão designadas no programma de concurso, segundo a necessidade que houver de professor para o ensino d'ellas no estabelecimento em que se der a vacatura.

§ 2.º O exame é feito na capital da provincia academica a que pertencer a cadeira vaga. Para este effeito o continente do reino é dividido em tres provincias, cujas capitaes são: Lisboa, Coimbra e Porto. A primeira comprehende os districtos de Lisboa, Santarém, Portalegre, Evora, Beja e Faro. A segunda os de Coimbra, Leiria, Castello Branco, Aveiro, Vizeu e Guarda. A terceira os do Porto, Braga, Vianna do Castello, Bragança e Villa Real.

§ 3.º Os exames para as cadeiras de instrucção secundaria das ilhas adjacentes podem ser feitos na capital do districto respectivo ou na de qualquer das provincias academicas do continente á escolha do candidato.

§ 4.º O primeiro provimento das cadeiras de instrucção secundaria é por tres ou cinco annos, segundo o merecimento do exame e as habilitações do oppositor. Ao professor provido por cinco annos póde o governo, findo o quinquiennio de serviço, conceder provimento vitalicio independentemente de novo concurso e exame. Nos provimentos vitalicios dos professores levam-se em conta todos os direitos de mercê que pagaram pelos anteriores provimentos, quer fossem vitalicios quer fossem temporarios.

§ 5.º O exame *visto* dos oppositores que não tiverem obtido provimento, vale por espaço de dois annos, quanto á disciplina sobre que versára, e com relação á provincia academica onde foi feito.

§ 6.º Os professores quinquiennaes ou vitalicios podem offerecer o exame ou exames anteriores e os serviços prestados, em concurso para provimento de cadeiras de igual categoria e disciplina existentes na provincia academica a que pertencem.

§ 7.º O governo póde prover, nos lyceus nacionaes de 2.ª ordem, os actuaes professores publicos de instrucção secundaria, de fóra dos lyceus, precedendo exame e concurso entre elles.

§ 8.º Os actuaes substitutos dos lyceus podem ser providos em cadeiras de qualquer lyceu de 2.ª ordem, ou nas do lyceu a que pertencem, ouvido, 'neste segundo caso, o conselho do mesmo lyceu.

§ 9.º Os professores proprietarios, que ficam fóra dos lyceus de que faziam parte, podem ser providos, segundo a sua aptidão, em qualquer cadeira vaga.

Art. 9.º Os lyceus nacionaes e as escholas de instrucção secundaria serão visitados todos os annos por inspectores nomeados pelo governo. A despeza d'esta inspecção não póde exceder a quantia de 1:000$000 réis.

Art. 10.º Os alumnos que frequentarem os lyceus nacionaes, pagam no principio de cada mez lectivo um minerval proporcionado ao numero de horas semanaes da aula ou aulas que cursarem. O minerval é, nos lyceus de Lisboa, Coimbra e Porto, de 40 réis por cada hora semanal no curso de 2.ª e de 50 réis no de 1.ª classe, e de metade d'estas quantias no curso respectivo dos outros lyceus nacionaes.

§ 1.º Um empregado do lyceu, ou outras pessoas eleitas pelo conselho do mesmo lyceu, recebem os minervaes dos alumnos, e entregam-os aos professores ou substitutos a quem pertencerem.

§ 2.º São isentos do pagamento dos minervaes os pensionistas do estado, que frequentarem as disciplinas que constituirem o curso de habilitação para o magisterio primario.

Art. 11.º Tanto os alumnos dos lyceus, como os estranhos que 'nelles pertenderem fazer exame, pagam ao estado as propinas de matricula legalmente estabelecidas. Os estranhos podem fazer 'num só acto exame de qualquer disciplina que no lyceu se estuda em mais de um anno, uma vez que hajam satisfeito a importancia das matriculas correspondentes aos diversos annos em que o estudo d'ella se acha dividido.

§ unico. Os pensionistas do estado que frequentarem o curso de 2.ª classe, a fim de se habilitarem para o magisterio primario, são isentos do pagamento das matriculas de qualquer anno do mesmo curso, ainda que alguma das disciplinas d'elle não faça parte obrigada do curso de habilitação para o dito magisterio.

Art. 12.º Os exames das disciplinas do curso de 2.ª classe podem ser feitos, com igual valor, em qualquer dos lyceus nacionaes. Os exames das disciplinas do curso de 1.ª classe só podem ser feitos nos lyceus de 1.ª ordem.

Art. 13.º O diploma do curso de 2.ª classe é sufficiente mas necessaria habilitação para o curso ecclesiastico dos seminarios.

Art. 14.º Para a primeira matricula em qualquer estabelecimento de instrucção superior é mister apresentar a carta do curso de 2.ª classe e certidões de approvação em todas as disciplinas do curso de 1.ª classe, excepto:

1.º Nas disciplinas physico-mathematicas para a matricula nas faculdades de theologia e direito e no curso superior de letras;

2.º Na historia e nas linguas grega e latina para a primeira matricula nas faculdades de sciencias naturaes, nas polytechnicas e nas escholas medico-cirurgicas.

§ unico. Nos primeiros tres annos de execução d'este decreto são dispensados os exa-

mes que não eram exigidos pela legislação anterior.

Art. 15.º Os que tiverem a carta geral do curso dos lyceus de 1.ª ordem, podem matricular-se em qualquer estabelecimento de instrucção superior, independentemente do exame de habilitação, exigido pela legislação vigente.

Art. 16.º Nenhum cargo publico civil ou ecclesiastico, de rendimento superior a réis 300$000 em Lisboa e Porto, e a 250$000 réis nas outras terras do continente e ilhas adjacentes, será provido em individuo que não tenha a carta do curso de 2.ª classe dos lyceus, ou melhor titulo litterario, salvo não havendo concorrentes com esta habilitação. São exceptuados d'esta regra os individuos que tiverem, 'nesta data, mais de doze annos de idade.

Do conservatorio real de Lisboa

Art. 17.º O conservatorio real de Lisboa consta de uma eschola de musica e de uma eschola da arte dramatica.

Art. 18.º A despeza do conservatorio é regulada pela tabella seguinte:

Um director, que será o inspector geral dos theatros e receberá 'nesta dupla qualidade a gratificação de.....		200$000
Um secretario, que o será tambem da inspecção geral dos theatros, e terá de gratificação.....		100$000
Um guarda mór, bibliothecario e thesoureiro, ordenado....		200$000
Um amanuense, gratificação...		100$000
Um continuo.....		150$000
Um porteiro.....		72$000
Uma regente, que terá habitação no edificio do conservatorio e o ordenado de.....		120$000
Um professor de rudimentos e solfejo..	200$000	
Um dito de solfejo preparatorio do canto.	200$000	
Um dito de canto...	200$000	
Um dito de pianno..	200$000	
Um dito de rebeca e violeta.....	200$000	
Um dito de violoncello e contrabaixo..	200$000	
Um dito de flauta e flautim	200$000	
Um dito de instrumentos de palheta....	200$000	
Um dito de instrumentos de metal.....	200$000	
Um dito de harmonia, melodia e contra ponto	200$000	
		2:000$000
Gratificação aos professores de canto e pianno, a 80$000 réis cada uma.....		160$000
Dita ao professor de harmonia e contra ponto, director da eschola de musica.....		120$000
Tres ajudantes, sendo um da aula de rudimentos, outro da de pianno, e o terceiro da de rebeca, a 10$000 réis em cada um dos mezes lectivos ou 110$000 réis por anno....		330$000
Duas ajudantes das aulas de rudimentos e pianno, gratificação a 10$000 réis em cada mez lectivo.....		220$000
Um professor de leitura e traducção das linguas franceza e italiana, gratificação.....		150$000
Um dito de pronuncia e noções de geographia e historia — gratificação		100$000
Um dito de declamação theorica e pratica e da arte de representar (em curso biennal):		
Ordenado.....	350$000	
Gratificação como director das aulas que não são de musica.....	50$000	
		400$000
Compra de instrumentos e livros e despezas do expediente do conservatorio.....		700$000
Total.....		5:122$000

(Continúa.)

NOTICIARIO

Monte-pio Conimbricense — No domingo passado foram approvadas as contas da direcção do Monte-pio Conimbricense, pertencentes ao anno de 1868; em seguida procedeu-se á eleição da nova mesa da assembleia geral e da direcção, que hão-de gerir os negocios do mesmo no corrente anno; e hontem tomaram posse os novos eleitos.

O resultado da eleição foi o seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Manuel dos Santos Junior.

Secretario

Manuel da Costa Soares Junior.

DIRECÇÃO

Presidente

Francisco de Paula e Silva.

Secretario

José dos Santos Moraes e Sá.

Vogaes

Joaquim Machado.
João Balthasar Pereira.
João Correia dos Santos.

Fiscaes

José Antonio da Cruz.
Miguel Joaquim da Fonseca.

Thesoureiro

Antonio Diniz de Carvalho.

Eleição — No domingo reuniu-se assembleia geral do Club Conimbricense, para approvação de contas e eleição de nova direcção.

A assembleia esteve muito concorrida, e ficaram eleitos os seguintes senhores para os differentes cargos:

Presidente — Vasco Guedes de Carvalho e Menezes.

Vice-presidente — Dr. Francisco dos Santos Donato.

Thesoureiro — Antonio José Alves Borges.

Secretarios — Francisco Freire de Macedo e José Francisco d'Oliveira Reis.

Directores

José Tavares da Costa Moura.
José Mettello Cabral.
Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.
Domingos Antonio de Freitas.

Nomeação á sucapa — O sr. Manuel Affonso de Espergueira foi nomeado por uma portaria director das obras do Mondego e das da barra da Figueira. Esta portaria porém não vem no *Diario*, como as das outras nomeações dos engenheiros. Talvez seja tal a illegalidade, que a quizessem furtar á publicação official. Tudo isto, e as nomeações feitas por um ministerio demittido, que quando entrou no poder revogou despachos feitos pelos seus antecessores quando já estavam na mesma posição em que hoje elle se acha; tudo é moralidade.

Com tudo felicitamo-nos pela continuação do sr. Espergueira á testa dos melhoramentos do Mondego.

A reforma é de tal ordem, que por não ter o sr. Espergueira patente militar superior, o não deixa tambem occupar commissão superior de engenharia, não obstante ser um dos nossos primeiros e mais habeis engenheiros. O sr. Calheiros mede as aptidões e as competencias pelas patentes militares. E vivam as reformas e os reformadores. Oh disparate!

Annos — O nosso amigo o sr. Manuel dos Santos Junior reuniu em sua casa na segunda-feira á noute muitas pessoas da sua amisade mais escolhida, para festejar os annos de seu filho mais novo. A reunião foi musical e dansante e correu animada, contribuindo tambem para isso a larga franqueza com que o sr. Santos costuma obsequiar em sua casa.

Jury commercial — No domingo procedeu-se á extracção dos jurados commerciaes d'esta cidade, que hão-de funccionar no presente anno.

O jury ficou composto pela fórma seguinte:

Proprietarios

João Lopes de Sousa.
Manuel Gonçalves de Azevedo.
Ricardo Antunes de Macedo.
José Luiz Fernandes.
João Francisco da Silva.
Antonio Joaquim Valente.
Leovegildo Antonio da Cunha.
Bernardo José da Silva.

Substitutos

Francisco Pedro da Silva.
José Barbosa Lima.
José Joaquim da Silveira.
Innocencio Peixoto Quaresma.

Estrada da Beira — Foi mandado construir o lanço de estrada desde S. João de Gutters até á Portella, na estrada de Coimbra a Celorico da Beira.

Companhia equestre e gymnastica — O espectaculo dado por esta companhia no domingo, na praça de S. Domingos, foi excellente. Todos os artistas se elevaram á altura do seu talento. Exercicios difficilimos, sortes arriscadissimas, que revelam muita firmeza e extraordinaria agilidade, trabalhos equestres de muito apreço, — nada d'isto faltou para tornar o espectaculo variadissimo e agradavel.

Agora não nos contentamos em dizer só — a companhia deve ser vista — acrescentamos — ninguem deve deixar de ir ao circo applaudir tão notaveis artistas. Só tarde voltará a Coimbra uma companhia com o pessoal tão completo e de tanto merecimento.

A concurrencia no domingo era extraordinaria; nunca a praça esteve tão cheia. Calcula-se que assistiram ao espectaculo perto de 4:000 pessoas. De certo foi este o principal motivo que concorreu para que os artistas estivessem mais animados ainda do que na quinta-feira.

Ámanhan é o terceiro espectaculo. Recommendamos aos leitores que não percam a occasião.

Regresso — Regressaram de Buarcos, onde haviam estado a banhos, os srs. dr. Antonio de Carvalho e Vasconcellos, e Francisco Guerra. Ambos vêm restabelecidos: o sr. Francisco Guerra, dos incommodos, que ultimamente soffrera, e o sr. dr. Antonio de Carvalho dos padecimentos que o aconselharam ao uso dos banhos.

Engenheiro districtal — O sr. Calheiros, demittido, nomeou 1.º engenheiro d'este Districto o sr. Candido Celestino Xavier Cordeiro, nosso distincto patricio.

Despacho — O sr. Antonio Barbosa Pinto de Vasconcellos, sub-chefe fiscal fóra do quadro, foi nomeado chefe fiscal da alfandega da Figueira da Foz, logar que ha dias vagou por obito do sr. Leite, resultando d'isto a economia annual para o thesouro de 350$000 réis.

Os novos engenheiros dos districtos — Foram nomeados chefes, da 1.ª divisão de obras publicas, districto de Lisboa, o tenente coronel de engenheiros Faustino José de Mena Aparicio; da 2.ª divisão, Santarém, o engenheiro major Hermenegildo Gomes da Palma; 3.ª divisão, Vizeu e Coimbra, Augusto Cesar de Sousa Telles de Menezes, tenente coronel de engenheiros; 4.ª divisão, Aveiro e Vizeu, Francisco Maria de Sousa Brandão, major de estado-maior; 5.ª divisão, Porto, Nuno Augusto de Brito Taborda, major de engenheiros; 6.ª divisão, Braga e Vianna, Placido Antonio da Cunha e Abreu, tenente coronel do estado-maior; 7.ª divisão, Villa Real e Bragança, Gilberto Antonio Rolla, major de artilheria; 8.ª divisão, Castello Branco e Guarda, Antonio Guedes Vilhegas de Quinhones Mattos Cabral, tenente coronel de engenheiros; 9.ª divisão, Evora, Portalegre e Béja, Manuel Vicente Graça, major do estado-maior; 10.ª divisão, Faro, José Carlos Courado Welwiki, coronel de engenheiros; 11.ª divisão, Funchal, Tiberio Augusto Faria Blanc, coronel de engenheiros; 12.ª divisão, Angra, Ponta Delgada e Horta, Miguel Henriques, tenente coronel de engenheiros.

O sr. Sebastião do Canto foi nomeado chefe da divisão de caminhos de ferro.

Tempo — Bellos dias de sol explendido foram os do fim da ultima semana e do principio d'esta. A terra acode ao caminho da natureza e apresenta as suas searas verdejantes e esperançosas. É excellente o aspecto das terras semeadas.

O sinistro de Buarcos — Temos noticias mais circumstanciadas da lancha que virou no mar de Buarcos.

No dia 13, pelas 4 horas da tarde, aparelhavam 8 lanchas para sahirem; sahiram duas, mas logo o mar começou a embravecer, e as outras ficaram em terra. As duas voltaram pouco depois, mas só uma conseguiu entrar, e a salvo, sendo já 8 horas da noute. A outra ouvindo a gritaria que ia em terra, receou investir e pernoitou no mar.

Pela primeira vez se acenderam os pharoes que servem de marca ás portas, e o intrepido patrão do bote salva-vidas, abriu o barracão, accendeu o pharol do barco, e procurou gente para o tripular, mas debalde, segundo o estranhavel costume. O barracão esteve aberto até ás 11 horas da noute.

De madrugada a outra lancha investiu ás portas, virou-se; mas como era baixa mar a lancha ficou em sêcco, e os homens agarrados a ella, salvando-se todos por isso, e por saberem nadar. O saveiro do sr. Joaquim Cego foi em soccorro dos naufragos, e a lancha foi puchada por um cabo que de terra levaram e a que a amarraram.

Ainda 'nesta occasião o patrão do salva-vidas procurou deitar o barco ao mar, mas todas as suas diligencias foram baldadas.

É indispensavel que as auctoridades maritimas adoptem providencias terminantes a este respeito. O governo dispende com a compra e sustentação do salva-vidas para beneficio dos pescadores, e desde que elles se recusam a servir-se d'elle, a despeza é inutil, e melhor é leval-a onde seja efficaz a sua applicação.

È conveniente porém que as auctoridades saibam, que não é só a ignorancia que contribue para isto, levando os pescadores a não acreditarem no barco. Esta está destruida pelas experiencias que tem sido feitas com admiravel exito. Mas ha da parte de alguns pescadores, que mais preponderam sobre os outros, acinte contra o patrão do salva-vidas, para o não deixarem arranjar tripulação.

Por isso o governo não querendo adoptar alguma providencia para conseguir a tripulação do barco, o que deve fazer é tiral-o de lá.

Podiamos adiantar mais alguma cousa, mas não queremos. Lamentamos que um dia a infeliz classe dos pescadores possa ser victima da sua ignorancia, e das intenções reservadas d'alguem que os move.

Em todo o caso são indispensaveis providencias. O patrão apresenta-se sempre prompto. A culpa é de quem não vae e não deixa ir tripular o barco.

Regresso — Volta brevemente para esta cidade, a reger a sua cadeira na Universidade, o sr. dr. Gonçalves Mamede, que era membro do conselho geral de instrucção publica.

Theatro da Graça — Alguns curiosos deram no domingo uma recita no theatro da Graça. Representaram as comedias — *Sciencia aos trambulhões* — *Joaquim* o *Terra Nova*, e a scena comica — *Não volto mais a Lisboa*.

O Regenero-Avilo-unha preta — Tem razão o *Diario Mercantil*. Os calumniadores não desistem do seu proposito. São *espinhas* antigas, com as quaes se podia discutir hoje o desinteresse com que certa gente entra na politica, e hoje grita por exemplo contra os ministros que fizeram emprestimos, tendo sido os defensores de todos os emprestimos e de todas as companhias fallidas.

Mas chamados á discussão seria dos factos, que elevam aquelles, que pretendem desconceituar, callam-se e escondem-se.

Têm o desaforo de fallar em fusões da unha preta, procurando esconder a da unha branca, que é a unica que se conhece.

Qual fusão da unha preta? Expliquem-se bem os intriguistas, que pretendem passar por mentores patriotas da situação.

Diremos, pois, com o *Diario Mercantil*, e não sabemos quantas vezes já:

«Fazem bem. Andem lá com os seus, e quantos se seguiram a 1865, mas limpem as mãos á parede, que vão indo uma maravilha apesar de se alambazarem com os direitos do tabaco em dois mezes, saboreando 'nelles o que antes só tinham em seis mezes ou mais!

No tempo das unhas negras tinham emprestimos a 48 ou 49, e vendiam as inscripções a 50.

Agora tem-n'os a 38, com inscripções a 30!

'Naquelle tempo tinham emprestimos para pagar os caminhos de ferro que os antecessores contrataram, e o augmento da armada; agora fazem-se emprestimos para pagar as despezas correntes, e o alcance d'ellas.

'Naquelle tempo, sem impostos novos elevava-se a receita de 13 a 17 mil contos; agora desce com novos impostos a 14 mil contos.

'Naquelle tempo... mas para que mais?

Abram discussão, venham ao campo da imparcialidade, e veremos quem ganha.

Não querem? È por isso que nós ha muito tempo pedimos um diluvio; porque não achamos nos presentes, e muito menos nos precedentes, nem amor de patria, nem justiça, e muitos menos vontade do melhor.»

Vão aos annaes das Alfandegas, e de gazetas defuntas, e lá acharão explicação de muita coisa curiosa.

Não é patriotismo, não.

Festividade — Hoje teve logar na egreja de Santa Cruz solemne festividade a S. Sebastião. Foi orador o reverendo prior.

Eleições em Hespanha — Pelos jornaes hespanhoes, que recebemos esta manhan, consta que o partido que defende as doutrinas monarchico-democraticas, têm vencido em grande maioria de circulos.

Os republicanos estão desanimados com este resultado.

Theatro de D. Luiz — Finalmente teremos 'nesta cidade a companhia de zarzuella, que tem representado no Porto. Sabbado é a primeira récita no theatro de D. Luiz; vae á scena a opera *Martha*.

O abuso dos despejos — Sabemos que o digno fiscal da camara houve por bem tomar em consideração o pedido que aqui lhe fizemos, para dirigir a sua attenção sobre o grande abuso com que se despeja para as ruas a toda a hora do dia e da noute; e não só advertiu os zeladores, para serem vigilantes e rigorosos 'neste serviço, mas tenciona lembrar á camara a necessidade de fazer observar rigorosamente as posturas, e poder tornar effectivas as penas que ellas impõem.

A camara tem imposto muitas multas; mas muito poucas, ou nenhumas têem ido adeante, porque os srs. juizes eleitos são os primeiros a tirar a força á camara, absolvendo os infractores e animando assim os abusos e o despreso das posturas.

Era bom que a camara procurasse meio de evitar isto, dando mais prompta execução ás multas. Parece-nos que em Lisboa estas condemnações são effectuadas acto continuo ás infracções.

Em qualquer caso, tudo menos o escandaloso abuso.

Meeting dos peixes do Mondego — A companhia do sr. Herzog declaron guerra implacavel aos peixes que demoram no rio Mondego. Todos os dias, pela tarde, a maior parte dos artistas, munidos dos necessarios apparelhos, dirigem-se para a borda do Mondego, aonde se entretêem na innocente occupação da pesca. Ditosos mortaes!

O que porém nos consta é que os habitantes do nosso formoso rio não estão satisfeitos com tão continuadas visitas, que lhe são summamente prejudiciaes, e a convite de varios influentes das regiões aquaticas houve hoje um concorridissimo *meeting*, para acordarem no modo mais conveniente de se verem livres de tão incommodos hospedes.

Concorreram seis milhões de peixes de todas as especies e qualidades. Uma das mais gordas lampreias que ora se apascenta no Mondego tomou a presidencia, e dous rechunchudos barbos occuparam o logar de secretarios.

Aberta a sessão a lampreia expoz o estado da questão, lamentou a guerra atroz de que já alguns irmãos tinham sido victimas, e 'numa apostrophe eloquente e pathetica pediu vingança — mas uma vingança horrivel para castigo dos presentes e aviso aos vindouros. Um brado unanime de approvação seguiu o discurso do orador.

Mas um savel gaiato, admirador enthusiasta das obras da creação, propoz, como questão prévia, que da sentença final fossem excluidas m.elles Catherine, Loyal e Zullan, ou outra qualquer mademoiselle bonita, que pescasse no rio. O bom do savel recordava-se da acção generosa de uma dama que em tempo o salvára da morte. Afinal concordou a respeitabilissima assembléa, no meio da maior ordem, que faria inveja á camara dos deputados, que no proximo espectaculo 10:000 peixes invadissem o circo, e se apoderassem dos artistas da companhia, para serem julgados em conselho magno, e immediatamente comidos!!! Horror!!! Medonha calamidade!!!

Socegue porém mr. Herzog e todos os sympathicos artistas. O publico conimbricense concorre ámanhan em multidão á praça, e impedirá os crueis habitantes do rio Mondego de realisarem o seu audaz intento.

ANNUNCIOS

Aviso ao público

A commissão revisora do recenseamento eleitoral d'este concelho, installada hoje 18 de janeiro, dá conhecimento ao publico, que aceita na sala das suas sessões, nos Paços do concelho, em todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhan ás 3 da tarde, quaesquer esclarecimentos ácêrca dos individuos que legalmente devam ser comprehendidos no recenseamento eleitoral, ou excluidos d'elle.

Coimbra, sala da commissão revisora do recenseamento eleitoral, 18 de janeiro de 1869. O presidente,

Visconde da Quinta das Canas.

Agencia do Banco Alliança

1 'Nesta agencia se paga aos srs. accionistas o dividendo do 2.º semestre do anno findo, de 2$100 réis por acção.

O agente,

José Luiz Ferreira Vieira.

Muito em conta

2 Vende-se a armação da loja n.os 8 a 12, na rua do Cego, que se compõe de caixões para assucar, mostrador e as competentes estantes com vidraças.

Quem a pretender dirija-se a Joaquim Pitta d'Eça Aguiar, na mesma rua, n.os 2 a 6. (2)

Muita attenção

3 Na PHOTOGRAPHIA LUSITANA, rua do Corpo de Deus, n.º 99, vende-se, muito em conta, uma excellente machina ingleza para retratos e vistas. (1)

Tinturaria portuense

4 Acaba de se abrir 'nesta cidade um novo estabelecimento d'este genero, na rua do Paço do Conde, n.º 10. 'Neste estabelecimento nota-se o melhor que tem apparecido em Coimbra pelo prompto desempenho, o aceio e tudo o que póde chamar attenção do respeitavel publico; promptifica-se a dar prompta toda e qualquer obra no espaço de tempo que se ajuste, sem a menor falta, assim como se tinge de toda e qualquer côr que os freguezes desejem.

Tambem se lavam luvas e tiram-se nodoas em todo e qualquer fato. O deposito d'esta fábrica é na Praça de S. Bartholomeu, n.os 84 e 85, aonde se recebem e se entregam as obras.

Responsavel — José Correia d'Almeida Junior. (11)



ESPECTACULOS

CIRCO EQUESTRE, GYMNASTICO E ACROBATICO

NA PRAÇA DE TOUROS

PELA COMPANHIA DIRIGIDA

POR

M. H. Herzog

TERCEIRO ESPECTACULO

QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO

Principia ás 3 horas da tarde.

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualquer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau*. Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, para os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lactucario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz deram a provo que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contêem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, ás vezes intoleraveis, cansadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:353 Sabbado, 23 de janeiro de 1869 anno XIII

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 23 DE JANEIRO DE 1869

A crise ministerial está resolvida, mas a politica não melhorou; os requisitos que faltavam ao gabinete antes da sua morte, não lh'os podia dar a ressurreição. Perderam-se quinze dias em destemperos, creou-se a triste necessidade de uma eleição, justificou-se uma dictadura, franca ou disfarçada, mas cujas consequencias Deus sabe onde chegarão, e não se remediou um só dos nossos males, que são profundos.

É curta a historia.

Depois de rehabilitado após a escusa envygnafica do marechal, que só em Bordeaux, e ao cabo de duas semanas, conheceu a impossibilidade de formar governo (!!!), e segunda vez demittido o ministerio por motivos, por emquanto mysteriosos tambem, El-Rei ouviu o presidente da camara dos pares, este optou pela conservação do ministerio e lembrou-lhe a reunião do conselho d'estado, e o conselho d'estado confirmou com o seu o parecer do illustre diplomata, parecer que se para o Monarcha era por ventura o melhor alvitre, para o paiz e para os proprios ministros a peor de todas as resoluções.

Não diremos que succedeu o imprevisto, porque não havia previsão possivel, nem se o que está é o que fica, porque entregues ao acaso e á incerteza não é possivel saber quando se póde dar por terminada esta fatal comedia de surpresas e de desconcertos.

Em Lisboa e Porto deitaram-se foguetes e pozeram-se luminarias, e nós, que não sabemos se isto significa só intolerancia e alegria de compadres, lamentamos a solução, que ha-de abrir precedente para mais de uma vez a termos a lamentar. Desde que passa em julgado que as representações de uma ou mais classes neutralisa a acção legitima dos poderes constitucionaes, desde que se inventou um expediente maleavel, superior ás resoluções das maiorias parlamentares, governo nenhum cahirá sem ter experimentado esse recurso desgraçado.

É certo porém que venceu a classe do dinheiro sobre a dos pobres funccionarios, mas apesar d'isso o credito foge d'ella e do governo, e apesar do seu auxilio iremos entrar 'num periodo de difficuldades e expedientes, que farão inveja aos tempos miseraveis de 1842.

Desejaremos enganar-mos.

A resolução do Monarcha explica-se bem pela dura alternativa em que as circumstancias e a intriga o collocaram de não ter ministros ou de ficar com os que já havia demittido duas vezes. A facção desordenada, que contava com a demissão, e a que a não queria, levou e leva cada uma por sua vez os seus despeitos até á censura de quem é livre e irresponsavel, e 'nesta occasião teve de ceder á difficil conjunctura em que o collocaram. É a prova do que ainda ha tres dias dissemos. Venceu a intriga que melhor soube especular. Os vencidos blasphemam e esbravejam, emquanto vencedores solemnisam uma victoria, que parece não ter sido a da causa publica. O paiz só tinha a perder, porque os homens com conhecimento consciencioso da situação retrahiam-se e negavam-se; o proprio sr. marquez de Sá aceitou forçado.

Os que assim o não fizeram, não será pelas consolações do poder, que está pouco para ellas, mas.... tambem não póde ser pela confiança na sua competencia.

O que é que vamos ter? O que se diz é horroroso, o que será não sabemos. O tempo nol-o dirá, mas temos sinistras apprehensões. Ao ministerio falta-lhe o melhor, e é quem saiba. E poderes descripcionarios em taes condições, é o maior dos perigos. O sr. bispo de Vizeu tem qualidades boas, mas... Aguardemos. Não ha-de faltar materia para julgar. A que já havia era bastante, mas a nossa má sorte quer que se esgote o calix das provações até ao fim.

Triste situação, e pobre paiz!

O sr. deputado Faria Blanc pronunciou na sessão de 15 as judiciosas reflexões que abaixo vão transcriptas. O illustre deputado, como parlamentar antigo, e conhecedor das práticas constitucionaes indicava á camara a norma do procedimento que lhe cumpria guardar em face da crise; mas ella, se havia de aproveitar a lição que recebia com extrema delicadeza, preferiu insistir nas inconveniencias que a desconceituaram, contribuindo não pouco para complicar mais a crise.

Por outro lado são graves as advertencias que em poucas palavras o sr. Blanc expoz sobre a questão de fazenda, para a qual lhe sobra competencia e saber.

Parece deduzir-se d'ellas que o governo não foi ainda tão explicito, quanto devia, e que as circumstancias reclamam 'nesta questão. Ha quem julgue perigosa a revelação do segredo, mas os factos estão mostrando, que do engano e dos paliativos resultou a accumulação de encargos e difficuldades que hoje nos assoberbam, e que surprehenderam a nação, quando era melhor ter d'elles successivo conhecimento, já que não queria pensar em que tanta despeza feita a credito, e com juros, havia de dar estoiro mais cedo ou mais tarde.

Eis o discurso:

«O sr. *Faria Blanc:* — Pedi a palavra para mandar para a mesa um requerimento pedindo esclarecimentos ao governo, e se nos termos do regimento interno d'esta camara é prohibido sustentar requerimentos, permitta-me v. ex.ª que eu, respeitando as disposições regimentaes, e fallando antes da ordem do dia, diga duas palavras, não em sustentação de toda a materia do meu requerimento, mas para justificar a sua apresentação...

O sr. *Presidente:* — Tenho que observar ao sr. deputado que o regimento não permitte sustentar requerimentos.

Vozes: — Falle, falle, ainda se não entrou na ordem do dia.

O *Orador:* — Agradeço á camara o favor que me dispensa e a benevolencia com que me trata. Serei breve e não abusarei da paciencia da camara.

Estamos na presença de duas grandes crises — crise politica e crise financeira. A primeira tem por causal o facto do governo ter pedido a sua demissão e d'esta lhe ter sido aceita pelo augusto chefe do estado; e a segunda provêm da falta de recursos para fazer face ás despezas publicas.

A resolução da crise politica é da *exclusiva competencia* do chefe supremo da nação, o qual nos termos do § 5.º do artigo 74.º da carta constitucional tem o direito de nomear e demittir *livremente* os seus ministros.

A resolução da crise financeira compete ao governo e ao poder legislativo em conformidade do § 8.º e seguintes do artigo 15.º da mesma carta.

Da questão politica não trato, porque cumpre respeitar as prerogativas da corôa, e aguardar reverente a resolução que o augusto chefe do estado, no livre exercicio dos seus direitos, houver por bem tomar sobre tão grave e importante assumpto.

Na questão financeira tambem por emquanto me não envolvo, porque demittido, como está, o ministerio, seria pouco regular convida-lo a tomar parte em uma questão, que só póde ser convenientemente tratada depois de organisado o novo gabinete *(apoiados)*.

Mas se entendo que não devo tratar estas questões, nem por isso deixo de reconhecer que é de grande vantagem habilitarmo-nos desde já para, resolvida que seja a crise politica, podermos logo discutir a questão de fazenda.

Aproveitar o tempo é sempre de grande utilidade, e aproveita-lo na presença da mais grave crise financeira porque este paiz tem passado, é de maxima conveniencia *(apoiados)*. E se toda a demora na resolução do problema financeiro póde ser de funestas consequencias, o emprego dos meios tendentes a conjurar o mal é de urgente necessidade *(apoiados)*.

Não quero com isto dizer que tenha a louca vaidade de me considerar habilitado para indicar os meios de salvar o paiz do cataclismo que o ameaça. Não são essas as minhas intenções, porque bem conheço o pouco que valho e os limitados recursos de que disponho.

Pedindo a palavra tenho unicamente em vista aproveitar o tempo, solicitando antecipadamente os esclarecimentos de que careço, para bem conhecer o estado das nossas finanças.

A questão de fazenda preoccupa todos os animos, e os cavalheiros que, em presença de crise tão assustadora, não duvidarem aceitar o pesado encargo da governação publica, chamam sobre si a grave responsabilidade de a resolver de modo que se estabeleça o indispensavel equilibrio entre a receita e a despeza do estado *(apoiados)*.

Para se obter este grande resultado o novo gabinete, apenas constituido, tem de apresentar na camara as competentes propostas de lei. Mas a estas propostas deve preceder o orçamento geral da receita e despeza do estado, o qual, nos termos do artigo 13.º do acto addicional á carta constitucional da monarchia, deve ser apresentado nos primeiros quinze dias depois da camara constituida.

Este importante documento envolve toda a questão de fazenda, e é preciso examinal-o cuidadosamente, discutil-o e apreciar-o em presença de outros documentos que sirvam para bem se conhecer a verdade dos factos, o seu alcance e importancia.

È necessario que se conheçam todos os meios extraordinarios que o governo teve á sua disposição, e o uso que fez das diversas auctorisações para a creação de titulos de divida publica *(apoiados)*.

Os esclarecimentos que peço respeitam todos á divida fluctuante; a essa hydra que se não fôr successivamente morta ha-de em ultimo resultado causar a morte *(apoiados)*.

A divida fluctuante é a questão de fazenda; e a facilidade com que ella, em todas as epochas, se tem contrahido, é a origem do mal de que o paiz está sendo victima. Ao primeiro convite affluem os capitaes, porque um juro forte e pesado e seguras garantias convidam os capitalistas a soccorrer o thesouro nos seus apuros financeiros. Mas este genero de industria ou commercio, que entre nós se tem desinvolvido em tão larga escala, ha-de um dia acabar, aliás o cataclismo será infallivel.

È verdade que já foi publicada em julho de 1868 uma nota da divida fluctuante, mas comprehenderá ella toda a divida fluctuante de qualquer ordem, natureza e proveniencia? Creio que não. E a razão de duvidar está nas importantes differenças que se observam em outras notas pedidas em varias occasiões, e que deviam ser identicas áquella por se referirem á mesma epocha.

Não adianto mais as minhas observações, nem dou maior desinvolvimento ás minhas ideias, porque me reservo para occasião opportuna: a questão de fazenda ha-de vir á discussão, e então direi o que penso e o que sinto sobre tão momentoso assumpto.

.....

A camara terá occasião de avaliar o alcance e importancia, a vantagem e conveniencia dos esclarecimentos que solicito no requerimento que acabo de ler.

Conhecer o verdadeiro estado da fazenda publica é uma impreterivel necessidade, porque difficilmente se remediará o mal se bem se não comprehender a sua intensidade *(apoiados)*.

Consultei os documentos officiaes que se têem publicado, tanto em relação á divida fluctuante como a outros importantes ramos do serviço publico, e pelo seu confronto conheci que elles não eram sufficientes para esclarecer completamente a grave questão que em breve deve ser submettida ao superior juizo da camara.

Estou convencido que o desejo de sustentar o nosso credito dentro e fóra do paiz tem sido a causa unica da occultação d'alguns factos que, publicados, mostrariam o miseravel estado das nossas finanças.

Longe de mim a ideia de accusar os governos que assim têem procedido na convicção de que prestavam um bom serviço ao seu paiz; entendo porém que é chegada a occasião de acabarem os mysterios, por que se as finanças não podem organisar-se sem o recurso ao imposto, como se declara no discurso da corôa, convém que o paiz conheça a enormidade do mal, e consequentemente a necessidade de o repellir por meio de novos sacrificios.

A este fim se destinam os esclarecimentos que solicito, e que de certo serão remettidos a esta camara com a possivel brevidade. *(Vozes:* — Muito bem, muito bem.)»

O *Jornal do Commercio* apreciando a situação exprime-se nos seguintes termos:

«Em breve se dissiparam os sustos ibericos; eram phantasticos quando os propagaram, mas podem ser reaes, um dia, se continuar o desvairamento politico, e se nem sequer se respeitarem os dogmas politicos, cuja violação nos levará á anarchia. Então o que será de nós?... ..»

No logar competente publicamos uma correspondencia do sr. regedor d'Arazede, que suppõe ser o regedor accusado de haver informado falso de um recruta, e não se engana. Os documentos que o provam são os seguintes:

EM PUBLICA FORMA

Informação ácêrca de José Jorge Vilante, filho de Francisco Jorge Vilante, do logar do Bel douro, d'esta freguezia d'Arazede. — Nome, edade e profissão do reclamante — José Jorge Vilante, vinte e tres annos, foi pescador, e é actualmente lavrador. — Quanto paga de contribuição — Nada. — Nomes dos paes — Francisco Jorge Vilante e Maria d'Oliveira. — Se ambos são vivos ou só um e qual — São ambos vivos. — Suas edades e profissões — O pae setenta annos, pouco mais ou menos, e a mãe quasi da mesma edade, suas profissões foi de trabalhadores. — Quanto pagam de contribuição — . . . . . — Se o reclamante tem mais irmãos — Tem dous do sexo feminino. — Edade, sexo e profissão de cada um d'elles — Maria, trinta annos, casada, com filhos, com economia separada, e occupa-se em, digo, occupa-se no serviço domestico; Luiza, vinte oito annos, casada, com filhos, vive em economia separada, e occupa-se no serviço domestico. — Se o reclamante vive em companhia dos paes, ou irmãos menores — É o unico e exclusivo *amparo* de seus velhos paes que por suas avançadas edades já não *podem* trabalhar. — Em quanto se calcula o que o reclamante ganha diariamente pelo seu trabalho — Em duzentos réis.

Regedoria da freguezia d'Arazede, quatorze de março de mil oitocentos e sessenta oito. — O regedor, Joaquim Zuzarte de Carvalho e Cunha.

Reconheço por verdadeira a letra e assignatura retro ser do proprio. — Montemór-o-velho, nove de dezembro de mil oitocentos e sessenta oito. — Em fé de verdade — Logar do signal publico — O tabellião, Jacintho Pereira Forjaz de Sampaio. — E nada mais se contém na dita informação assim escripta como dito e declarado fica, a qual aqui digo, a qual para aqui fiz passar em publica forma bem fielmente e na verdade, e á propria informação me reporto na mão e poder do apresentante abaixo assignado; em fé do que esta conferi, concertei, subscrevi e assignei com outro empregado de justiça comigo ao concerto abaixo assignado. — Dada e passada 'nesta villa de Montemór-o-velho sendo em ella aos dez dias do mez de dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta oito. E eu Francisco Maria da Cruz Rebello que o subscrevi e assigno.

Conferida e concertada por mim, Francisco Maria da Cruz Rebello. E comigo o tabellião Jacintho Pereira Forjaz de Sampaio.

PUBLICA FORMA

Informação ácêrca de José Jorge Vilante, filho de Francisco Jorge Vilante, do logar do Bebedouro, d'esta freguezia d'Arazede. — Nome e profissão do reclamante e edade José Jorge Vilante — vinte e tres annos — tem sido sempre em todas as epochas lavrador em propriedades de seus paes. — Nomes dos paes — Francisco Jorge Vilante e Maria d'Oliveira. — Se ambos são vivos, ou só um é, e qual — são ambos vivos. — Suas edades e profissões — o pae noventa annos, pouco mais ou menos, e a mãe quasi a mesma edade, suas profissões lavradores. — Quanto pagam de contribuição — julgo que devem pagar uma soffrivel verba, por serem lavradores abastados; mas não sei com exactidão, o que melhor se poderá averiguar na repartição de fazenda. — Se o reclamante tem mais irmãos — tem dous do sexo feminino, Maria, trinta annos, casada, com filhos, com economia separada, e occupa-se no serviço domestico; Luiza, vinte e oito annos, casada, com filhos, vive em economia separada, e occupa-se no serviço domestico. — Se o reclamante vive em companhia de seus paes e irmãos — vive em companhia dos paes. — Se é o unico amparo dos paes ou irmãos menores — não é o unico amparo, porque os paes tem bastantes meios de subsistencia; por tal via estão no caso de pagar, digo, caso de poderem pagar a quem os coadjuve nos serviços da agricultura, d'onde tiram sustento exhuberante da sua passagem, e por isso não podem sós cultivar seus predios. — Em quanto se calcula o que o reclamante ganha diariamente pelo seu trabalho — é incalculavel, porque só se occupa no serviço da casa de seus paes, tanto de enxada, como de lavoura, e por isso me não consta que vá trabalhar para fóra do serviço de sua lavoura ganhando dinheiro.

Regedoria da freguezia d'Arazede, primeiro d'abril de mil oitocentos e sessenta oito. — O regedor, Antonio das Neves.

Reconheço por verdadeira a assignatura supra ser do proprio. — Montemór-o-velho, nove de dezembro de mil oitocentos e sessenta e oito. — Em fé de verdade. — Logar do signal publico. — O tabellião, Jacintho Pereira Forjaz de Sampaio. — Gratis. — E nada mais se continha na dita informação assim escripta como dito e declarado fica, que aqui fiz passar em publica fórma, a qual vae conforme á original nota, e á propria informação me reposto na mão do apresentante abaixo assignado; em fé do que esta conferi, concertei, subscrevi e assignei, com outro empregado de justiça comigo ao concerto abaixo assignado. — Dada e passada em esta villa de Montemór-o-velho sendo em ella aos dez dias do mez de dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta oito. E eu Francisco Maria da Cruz Rebello, que a subscrevi e assigno.

Conferida e concertada por mim, Francisco Maria da Cruz Rebello. E comigo o tabellião Jacintho Pereira Forjaz de Sampaio.

De pouco vale a coarctada de que tanto póde ser falso um como outro. Não é natural que um regedor dissesse que era rico um mancebo que era pobre, para o fazer soldado, mesmo por que como era para perseguir, o perseguido tinha facil meio de se defender da falsidade. Mas o attestado do sr. Zuzarte é o primeiro, e de certo o outro regedor não contradizia com um documento falso outro que elle bem sabia o podia convencer do seu crime.

No entanto os documentos ahi estão; destrua-os o sr. regedor, se póde, e se lhe pozeram essa condição para o conservar.

Nós sabemos o que isso significa, e sabemos que tudo isso acaba, em havendo auctoridades que administrem, que garantam a justiça dos povos, e que procurem ganhar influencia mais pela moralidade e rectidão da sua administração, que pelo favoritismo, e pela protecção dos capitães-mores, que ainda duram, e que não servem senão para atropellar a justiça, quer protejam, quer persigam.

Por exemplo o caso d'aquelle recruta; o d'outro que foi chamado, tendo antes d'elle dous que o não foram por protecção.

Ha vangloria que valha estes meios? Cremos que não, e os povos é que a não devem soffrer.

Veremos a defeza do sr. regedor, e recommendamol-a ao chefe do Districto.

COMMUNICADO

SERÁ VERDADE?

Consta-nos que o Samuel 1.º, ou o Possydonio-crú, telegraphara para os seus parentes e compadres politicos de Cêa, dando-lhe a boa *nova* da queda do ministerio, e ao mesmo tempo a certeza de que vae ser encarregado da pasta da guerra. O pobre diabo decididamente enlouqueceu, e a sua parvalheira fez endiabrar os irmãos possydonios da terra, porque apenas o souberam pozeram luminarias, dando logar a serem logo chamados — Possydonios das luminarias.

Como bons amigos receitamos banhos de chuva ao lastimoso pateta, e senão melhorar, então siga o caminho de Rilhafolles, aonde já tem logar destinado. Tolera-se que seja parvo, mas querer obrigar os irmãos a serem macacos, isso é muito peor.

Algures.....

(Segue-se o reconhecimento.)

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Li, por especial obsequio d'um amigo meu, o *Tribuno* de 5 do corrente, e 'nelle deparei com um artigo em que se diz, que o sr. Francisco Amado, quando administrador do concelho de Montemór, me demittiu do cargo de regedor d'esta freguezia, porque eu informára falso d'um recruta «dizendo que elle era pobre e unico amparo dos paes.»

Não indica v. prova alguma da *falsidade* da minha informação. Suppõe-na demonstrada, por ter o meu successor *attestado*, ácêrca do mesmo recruta, «que é filho de paes abastados e se emprega na lavoura de sua casa»; e havendo divergencia entre a minha informação e o attestado do cidadão, que me substituiu, é evidente (para v.) que é este o verdadeiro e eu «o regedor indigno»!

Ora nem a consciencia me accusa de ter mentido aos meus superiores, nem judiciosamente posso attribuir a taes motivos a demissão que recebi do sr. Francisco Amado.

Precederam-na circumstancias (de que s. ex.ª por certo se não esqueceu ainda), que me auctorisam a attribuil-a a bem differente causa.

Entretanto, peço a v., sr. redactor, que ao obsequio da publicação d'estas linhas junte o de publicar tambem a minha informação, ou pelo menos o nome do recruta a que ella se refere, para poder averiguar-se, se a *indignidade* está nos seus informadores ou no

De v.

attento ven^or

Joaquim Zuzarte de Carvalho e Cunha.

Arazede, 18 de janeiro de 1869.

(Segue-se o reconhecimento).

EXTERIOR

Pariz, 16 de janeiro de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Esperava que me seria possivel dar hoje a essa illustrada redacção alguma noticia politica, ácêrca dos resultados da conferencia, e por isto lhe não dirigi hontem a minha correspondencia regular. Até agora, porém, nada certo sabemos dos trabalhos dos representantes das potencias, e vejo-me obrigado a resumir o que se passa desde o dia 9 do corrente mez, sem mesmo poder apontar o modo porque ha-de terminar a situação extranha em que se acham os plenipotenciarios.

No mesmo dia 9 houve um incidente que muito assombrou os nossos politicos de côr de rosa. Contavam elles com o consentimento da Grecia, que, segundo tinham resolvido, se devia apresentar como *reu*, para ouvir a sentença lavrada pela Turquia e seus amigos. Causou, pois, verdadeiro espanto a declaração que, na abertura da primeira reunião, fez o sr. Rangali, representante do reino hellenico. Este ministro, obrando conforme as instrucções do seu governo recebidas no dia 8, declarou que não podia acceitar o papel humilhante assignado pelas grandes potencias ao paiz que representa, e pediu que se lhe outhorgasse entre os diplomaticos o mesmo privilegio concedido ao representante da Turquia. A não ser assim, cumpria com um dever retirando-se da conferencia.

E com effeito retirou-se. Foi suspensa a sessão. Na mesma noute reuniram-se no ministerio dos negocios estrangeiros os embaixadores da Grã-Bretenha, Italia, Austria, Prussia e Russia, para deliberarem sobre o que convinha fazer em vista de tão inesperado incidente. Resolveram dirigir despachos telegraphicos a Athenas, pedindo que o governo grego renuncie a sua pretenção, visto que só podiam ter «voz deliberativa» e direito de voto na conferencia os representantes dos estados que no anno de 1856 firmaram os tractados de Pariz.

Os plenipotenciarios adiaram a sessão para a terça-feira, 12 do corrente, esperando que no intervallo receberiam uma resposta favoravel do gabinete hellenico. Mas nada receberam, e viram-se constrangidos a esperarem outra vez para a quinta-feira

No dia 14 chegou a resposta, dizendo que o governo grego não tinha nada que acrescentar ás ordens já dadas ao seu representante, e que dictaram a conducta d'este.

Os plenipotenciarios partidistas da Turquia achavam-se em grandes embaraços. O que se devia fazer? Renunciar á conferencia que com tanta difficuldade se tinha reunido, e promettia resultados tão satisfactorios? Confessar a sua impotencia, ou dar principio aos trabalhos, apesar de estar ausente o representante de uma das partes, pronunciando contra esta uma sentença de revelia?

Para isto é que se decidiram, compromettendo-se, porém, a não dizer nada das suas deliberações, pois o segredo das primeiras sessões fora violado, com grande prejuizo do prestigio que pretende exercer a diplomacia.

Ignoramos, portanto, o que se verificou nas reuniões d'ant'hontem e hontem. Acredita-se, comtudo, que os nossos estadistas tencionam redigir uma nota em que se consigne o parecer commum ás potencias, no que diz respeito á pendencia grego-turca, considerada unicamente no ponto de vista do direito das gentes.

Mas este mesmo *direito*, que pretendem fazer observar, não foi violado por elles mesmos? Em que obra de direito internacional se vê que, 'numa contenda entre dous estados, julgada por arbitros, dá-se a uma das partes um privilegio que se não concede á outra? As nações, grandes ou pequenas, fortes ou debeis, são *eguaes* deante do direito. Porque razão, pois, se queria admittir a Turquia, accusadora, com voz deliberativa, emquanto que a Grecia, accusada, só devia comparecer com voz consultiva, isto é, não podia defender-se e responder aos ataques do seu inimigo pela verdadeira exposição dos factos?

E' muito simples o motivo. Apresentando-se o representante da Grecia com um titulo egual ao do ministro da Turquia, as mentiras d'este não podiam prevalecer. Bem o comprehendiam a Turquia, a Grã-Bretanha, a Austria e a França, interessadas todas, por distinctas razões, a occultarem o verdadeiro e lastimavel estado das coisas no Oriente. Por isto se buscou um pretexto na falta da assignatura de um ministro hellenico nos tractados de Pariz!

O que vão fazer agora? Talvez impor a sua vontade ao pequeno reino, que não tem bastantes canhões para lhes responder. Mas, apesar da sua fraqueza, o povo grego appella para o seu patriotismo. Esperamos que nem sempre a força brutal se avantajará á justiça.

Resta tambem saber qual será, 'neste estado, a conducta das potencias do norte, cujo papel em tudo isto inspira certos receios aos nossos grandes diplomatas.

Além d'isto, causam certa preoccupação as desordens que no mez de dezembro se verificaram na colonia franceza da Reunion. Ahi, como em certas possessões portuguezas, os jesuitas são todos poderosos. É contra elles e seus vicios que se sublevou a população, fazendo uma manifestação cuja consequencia foi (como sempre) a intervenção da tropa e a morte de varios cidadãos!

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

(Continuado do n.º 1:352)

§ 1.º Os actuaes empregados com provimento definitivo que tiverem maior vencimento continuam a vencer o antigo; mas se forem encarregados de outro serviço no conservatorio, não recebem senão o que faltar para inteirar a somma dos vencimentos estabelecidos na presente tabella para as diversas funcções que lhes forem incumbidas.

§ 2.º Na falta do inspector geral dos theatros e director do conservatorio faz as suas vezes o director da eschola dramatica.

§ 3.º Ficam extinctos os premios pecuniarios e as pensões aos alumnos da eschola dramatica.

Art. 19.º Os logares de professor das aulas de musica são providos pelo governo, mediante concurso e provas dadas perante um jury composto dos professores vitalicios do conservatorio e de artistas de reconhecido merecimento na especialidade que fizer objecto do exame, designados pelo governo se julgar conveniente nomeal-os.

§ 1.º A cadeira da arte de representar é provida mediante concurso e provas dadas perante um jury composto de actores e auctores dramaticos nomeados pelo governo.

§ 2.º É applicado ao provimento dos professores do conservatorio o disposto no artigo 8.º § 4.º d'este decreto. O provimento dos ajudantes é feito pelo governo, precedendo concurso e exame perante os professores vitalicios do conservatorio, e póde ser illimitado, mas não é de natureza vitalicio.

§ 3.º O governo fica auctorisado para empregar os actuaes professores vitalicios do conservatorio nas aulas de musica para que forem mais pertencentes, e bem assim para prover nos logares de ajudantes os actuaes professores temporarios ou provisorios do conservatorio que tiverem mais de tres annos de serviço. 'Num e 'noutro caso será previamente ouvido o conselho da eschola de musica.

Art. 20.º Aos professores do conservatorio é permittido dar lições pelos collegios e casas particulares; mas não podem abrir aula propria sem licença do governo, a qual é sempre revogavel.

Art. 21.º As aulas do conservatorio abrem-se em 1 de outubro, e encerram-se no fim de julho. O mez de agosto é destinado para exames: o de setembro é de ferias.

Art. 22.º Os alumnos e alumnas da eschola de musica pagam de matricula 500 réis no principio do anno e outra igual quantia no fim, por cada aula em que se matricularem. Andando duas ou mais pessoas da mesma familia nas aulas do conservatorio, só uma é sujeita ao pagamento da matricula; e são isentos d'elle: 1.º os alumnos ou alumnas notoriamente pobres; 2.º, os pensionistas do estado que se destinarem ao magisterio primario, quando frequentarem a aula de rudimentos ou a de solfejo preparatorio do canto.

Art. 23.º As pessoas que não frequentarem as aulas do conservatorio, podem ser admittidas a exame, pagando as matriculas estabelecidas no artigo antecedente.

Das academias das bellas artes

Art. 24.º Ficam supprimidos os logares, vagos ou que vagarem, de substitutos das academias de bellas artes de Lisboa e Porto. Na de Lisboa é estabelecida uma cadeira de gravura em madeira, e na do Porto uma de desenho.

Art. 25.º Os logares de estampadores, de ornatista, formador e desbastador, na academia de Lisboa, são supprimidos sem prejuizo dos individuos legalmente providos. A metade da importancia dos ordenados, que vagarem, será acrescentada á verba do expediente da mesma academia, a fim de occorrer ás necessidades do serviço a que os ditos empregos eram destinados.

Art. 26.º Ficam supprimidos 'numa e 'noutra academia os partidos e premios pecuniarios. A gratificação do director da de Lisboa é reduzida a 100$000 réis, sem prejuizo do vencimento maior do actual director.

Art. 27.º É reduzida a 3:000$000 réis a quantia destinada a subsidios dos pensionarios do estado para o estudo de bellas artes nos paizes extrangeiros.

Art. 28.º As pessoas competentemente habilitadas podem abrir cursos livres de bellas artes e das disciplinas auxiliares. Aos alumnos das academias póde ser exigido o exame das materias d'esses cursos, sem que todavia sejam obrigados a estudal-as com determinado professor. Os conselhos academicos podem franquear, quando o julgarem conveniente, as salas e officinas do estabelecimento aos professores dos cursos livres, obrigando-se estes á reparação dos damnos e ao pagamento das despezas que de tal concessão resultarem. *(Continúa).*

NOTICIARIO

Noticias da crise — Começam agora a ser desmentidas muitas noticias que correram, vendo-se claramente que houve intriga para a conservação do ministerio.

Uma folha ministerial annuncia a completa saude do Marechal, e outras dizem que ha telegrammas em que elle declara que nunca esteve doente, e que parou em Bordeaux, por ter ordem para isso. Diz-se mais que lhe fizeram constar que se preparava conflicto de manifestações á sua chegada.

Ao conselho d'estado assistiram os srs. duque de Loulé, conde d'Avila, conde de Castro, conde da Carreira, conde de Lavradio e Anselmo Braamcamp.

Não é verdade que o ministerio apresentasse algum programma a El-Rei. No conselho de ministros do dia 19 queriam alguns ministros dictadura para as reformas e para lançar impostos. Decidiu a maioria que não. Tambem se tractou de tirar a pasta de guerra ao sr. marquez de Sá, e houve egual resolução.

Diz-se que está resolvida a dissolução, decretando-se nova lei para as eleições, que serão indirectas, votando só quem souber ler e escrever (!!!!!!).

Entre outros impostos, falla-se no do sello para tudo quanto se vender. Quem comprar um vintem de botões, paga outro de sello, e o logista passa um recibo.

Quem comprar 5 réis de retroz, 20 réis de sello.

O sr. marquez de Sá annunciou no dia 21 á camara electiva a reconducção do ministerio, e que faria ulteriores communicações á camara.

Tambem correu no baile dado pelo sr. Montholon, ministro francez, que o governo estava em transacções com a companhia de sueste, independente das outras companhias de norte e sul, e que o governo imperial levaria isto a mal, depois *das notas que a este respeito tem havido entre os dous governos.*

O sr. bispo de Vizeu foi felicitado em sua casa por algum povo e duas philarmonicas antes d'hontem á noute, por ficar o mesmo ministerio.

Hoje deve haver conselho d'estado para tractar da dissolução da camara electiva.

Doente illustre — Tem estado muito doente a ex.ma sr.ª D. Maria do Ó, irman do ex.mo par do reino, o sr. Miguel Osorio, e viuva do fallecido sr. D. José de Alarcão, do Espinhal.

A illustre enferma soffre de hydropesia de ventre, e veio de Montemór, onde reside, para a casa do sr. Miguel Osorio, na Quinta das Lagrimas, para se lhe fazer a operação.

Effectivamente foi operada com bom exito pelo sr. dr. Ignacio, que lhe extrahiu a extraordinaria quantidade de 83 quartilhos de agua.

Fazemos votos pelo restabelecimento d'esta virtuosa senhora.

Subscripção de Buarcos — Já tiveram o competente destino as esmolas confiadas a esta redacção por algumas pessoas caritativas, para os pobres pescadores.

Eis o recibo que nos remette o digno administrador da Figueira da Foz, e que é passado pelo parocho de Buarcos presidente da commissão de soccorros.

«Recebi do ill.mo sr. dr. João Pedro Fernandes Thomaz, administrador do concelho da Figueira da Foz, a quantia de dez mil quinhentos e cincoenta réis, que ao mesmo foi remettida de Coimbra pelo ill.mo sr. Manuel dos Santos Junior, para soccorros dos pescadores desvalidos d'esta freguezia de Buarcos. Por verdade passo este que assigno.

Buarcos, 22 de janeiro de 1869. — O prior, presidente da commissão dos soccorros — *Custodio José Rodrigues Soares.*»

Obras do Mondego — Segundo ouvimos o sr. Espergueira vae dar grande impulso aos melhoramentos dos campos e foz do Mondego.

A portaria que o confirmou 'nesta commissão auctorisava-o tambem a propor o quadro de pessoal technico e administrativo da extincta 1.ª divisão hydraulica de que carecesse.

Melhoras — Felizmente podemos annunciar as melhoras progressivas do nosso amigo o sr. José Doria, que ha tanto tempo inspira cuidado aos seus amigos e familia.

Fazemos votos para que seja prompto o seu completo restabelecimento.

Engenheria districtal — Os governadores civis receberam ordem por portaria de 16, para que os conselhos de Districto distribuam aos concelhos as quotas com que têm de contribuir para a despeza da repartição de obras publicas do Districto, mettendo em conta não só os ordenados do pessoal, mas tambem das ajudas de custo.

Os districtos e os concelhos é que hão-de dizer d'esta economia.

Peão á unha...—O *Diario Popular* noticia os acontecimentos politicos do dia 21, em que El-Rei consultou o sr. conde de Lavradio, e ouviu o conselho de estado ás 8 da noute, e em seguida dá a seguinte noticia:

«El-Rei esteve a noute passada no theatro de S. Carlos, e dizem que vae brevemente a uma caçada de galinholas.»

É bom lembrar, que aquella folha é a mais intima do ministerio.....

Reforma da Secretaria do Reino — O nosso illustrado patricio o sr. Castilho e Mello, digno empregado do ministerio do reino, publicou em folheto um projecto de reforma d'aquella secretaria, contrapondo-o á reforma absurda ultimamente decretada.

O folheto desinvolve considerações muito dignas de serem lidas.

Boa acção — O infeliz delegado do thesouro de Lisboa tinha averbado a favor de duas irmãs suas os 10 contos em inscripções que desviou do Monte-pio official. Pois estas senhoras remetteram as inscripções ao Monte-pio, por julgarem a restituição um acto de consciencia.

Scena edificante — O velho e dignissimo prior de Trouxemil acha-se doente. Antes de se recolher á cama, na ultima missa que disse aos seus parochianos despediu-se d'elles suppondo que a morte o não deixaria mais tornar a vel-os, e por essa occasião lhe dirigiu exhortações e palavras tocantes, que em tal situação só poderá pronunciar um espirito temperado pela profunda confiança na religião.

O povo chorava em altos gritos, e compungia ver aquella despedida angustiosa entre o pastor virtuoso e as suas queridas ovelhas.

Felizmente ha todas as esperanças de que o exemplar sacerdote se restabeleça.

Almanach Taborda — Recommendamos ao publico este importantissimo livro, que vae annunciado na secção respectiva. Ninguem deve deixar de o comprar, porque é uma obra notavel tanto na parte noticiosa, como na litteraria. 'Nesta collaboram os nossos mais illustres na litteratura portugueza, o que a torna sobre modo agradavel e variada.

É um excellente livro, digno de figurar nas mais escolhidas bibliothecas de litteratura.

Inscripções — De Lisboa nos dizem que não começará a pagar-se o juro do semestre corrente, senão depois de vencido.

É fraqueza — O *Diario* tem publicado as representações a favor do governo. Talvez esta publicação não custe menos de 40$000 réis em cada numero em que se faz. No entanto foi abolida por economia a publicação avulsa e colleccionada de muitos documentos officiaes importantissimos!

Companhia equestre — Na quinta-feira teve logar o 3.º espectaculo dado pela companhia de mr. Herzog. Muita concorrencia e muitos applausos a todos os artistas, que continuam confirmando a bem merecida reputação de que gosam.

Ámanhan é o ultimo espectaculo; quem ainda não viu, aproveite a occasião, que de certo não se arrepende.

Epigramma — Um nosso assignante enviou-nos o seguinte:

Sem força, quasi sem vida,
em terrivel agonia,
o misero Portugal
moribundo ahi jazia.

Esgotado, já sem fructo,
o poder da medicina,
e os variados systemas
d'esta sciencia divina;

In extremis occorrera
consultar a homœopathia;
pois muito urgente era o caso
e a molestia engravecia.

De distinctos homœopathas
sábia junta reuniu,
e com grã proficiencia
a molestia discutiu.

Similia cum similibus...
é a regra por excellencia,
que seguem quantos professam
esta assombrosa sciencia.

E segundo a homœopathia,
assentaram, com razão,
no remedio mais heroico
em tão grave occasião.

O assistente receitou:
(que lembrança tão feliz!)
Recipe — marechal Saldanha
até salvar o paiz.

Jornal litterario — Com este titulo começou a publicar-se 'nesta cidade uma folha quinzenal, cujo primeiro numero contém os seguintes importantissimos artigos:

Poderá uma nação alienar alguma parte do seu territorio? pelo sr. Lopes Praça; — *Dos duplos da lingua portugueza,* pelo sr. Adolpho Coelho; — *Historia litteraria,* pelo sr. dr. Teixeira.

Os nomes dos collaboradores são segura garantia de que o jornal saberá comprehender a sua missão, e conservar-se em toda a altura que exige a natureza d'esta publicação.

O sinistro de Buarcos — A seguinte correspondencia foi dirigida ao *Diario Popular* pelo digno patrão do barco Salva-vidas.

Nós já no numero anterior dissemos o que se nos offerecia a este respeito. Eis a correspondencia:

Ill.mo sr. Redactor do Diario Popular.— Constante leitor do seu jornal deparei no n.º 834 com uma correspondencia, datada da Figueira em 14 do corrente, em que se falla de um naufragio 'nesta praia.

Dous motivos poderosos me obrigam a vir á imprensa: um aconselhar o seu correspondente a que seja menos phantasioso e mais verdadeiro; outro repellir de mim a accusação, que o mesmo parece querer fazer-me.

Effectivamente no dia 13 entravam ao mar duas lanchas de pesca, não que o mar o permittisse, mas porque a fome obrigava os pobres pescadores a arrostar-lhe os perigos. Era noute, o mar tinha embravecido, e por isso como patrão do barco salva-vidas accendi o pharol e aprestei o barco. Seriam 7 horas da noute entrou uma das lanchas, ficando a outra no mar sem se aproximar nem mostrar intenções de demandar a praia; conservei comtudo aberto até ás 11 horas da noute o barracão, para que estivesse prompto o barco a qualquer sinistro, que occorresse.

Antes de passar além cumpre-me dizer a v. s.ª e ao publico, que o governo de Sua Magestade attendendo aos repetidos naufragios, que se davam 'nestas paragens, mandou para aqui em 1863 um barco salva-vidas de que fui nomeado patrão para tractar da sua conservação e manobras, devendo tripulal-o os pescadores d'aqui, mas sem vencimento.

Bastante serviço e grande auxilio nos proporciona o governo fornecendo-nos os meios de salvarmos quaesquer victimas, nem consta que nenhum outro barco salva-vidas tenha tripulação estipendiada.

Mas v. s.ª conhece quanto é desgraçadamente rotineiro o nosso povo e quanto lhe custa abraçar qualquer innovação, e d'aqui provém a impossibilidade em que me tenho visto sempre, de conseguir gente para tripular o barco em occasião de sinistro. Egual circumstancia se deu no dia 14. A lancha, apesar dos repetidos signaes, investiu a terra pelas 8 horas da manhan e foi a fundo perto da praia, ficando todos os tripulantes dentro e quasi em sêcco; corri a procurar tripulação; rogos, promessas, tudo foi baldado. Que me restava? Prestar os meus serviços como particular, visto que como empregado nenhuns podia fazer. Felizmente o sinistro tinha-se dado proximo da praia, uma lancha foi receber os naufragos e nenhuma victima houve a lamentar.

Agora duas palavras ao correspondente.

Ignoramos completamente o seu intuito.

Quereria ter occasião de distribuir louvores? É difficil senão impossivel personalisar, quando em todos se mostrou o maior empenho, a mais decidida coragem em prestar os auxilios possiveis. Censurar? a quem?.. a tripulação do salva-vidas? São todos os tripulantes e pescadores da praia os mesmos que intenta elogiar? A mim? porque não peguei do barco e não corri com elle ao logar do perigo? Sabe que já lá vae a epocha dos Sansões e que eu nada poderia fazer só. A auctoridade porque não põe em prática medidas energicas e coersitivas? Saiba que o illustre capitão do porto, aquem por muitas e repetidas vezes tenho mostrado estes obstaculos, querendo removel-os officiou á auctoridade administrativa para obrigar os pescadores a tripularem, em casos urgentes, o barco salva-vidas, e obteve em resposta, que não tinha poder para o fazer.

Ah!... Já sei!... o fim do correspondente foi fazer ver que os naufragos se salvaram por se agarrarem ao barco, visto saberem nadar!!! foi para chamar *viagens de recreio* aos ensaios, que por ordem do illustre capitão do porto, e mesmo com dispendio meu, se têm feito com o fim de fazer conhecer, pela experiencia, a utilidade e vantagem do barco, vantagens que o mesmo correspondente senão atreve a negar. Ora melhor seria, e mais proveitoso, que o correspondente ajudasse a destruir o preconceito, aconselhando os pescadores a utilisarem-se de uma innovação que tantas vidas tem salvado.

Pela inserção d'estas linhas no seu jornal lhe ficará summamente obrigado, o que é — De v. s.ª att.º ven.or — *Jacintho d'Abreu Guerra.*»

Obituario — Durante a semana finda em 16 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

José de Pinho Carvalho, filho de Miguel Pinho Carvalho e de Maria Rosa, natural de Agueda, de edade de 46 annos, fallecido no dia 10, e enterrado em sepultura rasa n.º 30 – A.

Joaquim da Costa Pereira Leite, filho de outro e de D. Anna Teixeira Alexandrina, natural de Chaves, de edade de 55 annos, fallecido no dia 11, e enterrado em sepultura rasa n.º 31 – A.

Thomaz Bixa, filho de Manuel Bixa e de Rita Maria, natural de Coimbra, de edade de 35 annos, fallecido no dia 12, e enterrado em sepultura rasa n.º 32–A.

José de Sousa Coelho, filho de José de Sousa e de Catharina da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 48 annos, fallecido no dia 12, e enterrado em sepultura rasa n.º 33–A.

Do hospital 4 e das freguezias 3.

Total 2:632, sendo 1:149 em sepultura rasa, e 1:483 na vala geral.

PARTE TELEGRAPHICA

CÔRTES, 23, ÁS 3 HORAS E 11 MINUTOS

Dissolvida a camara, convocação de nova para 4 de maio. — Nova lei eleitoral. — Reforma da camara dos pares.

Pillulas Holloway

O FIGADO E OS RINS

Os frios violentos e penetrantes produzem effeitos deleterios ainda na mais robusta construcção, porque, desordenando as funcções da cutis, fazem que os orgãos internos sejam embaraçados com excessiva quantidade de sangue. O unico meio de neutralisar este mal está em augmentar as secreções dos orgãos affectados, o que se obtem facilmente com o uso das pillulas Holloway, as quaes removem em pouco tempo o entumecimento dos rins ou do figado, e restituem a devida regularidade á circulação. Isto obtem-se do modo indicado sem inconveniente de especie alguma. As pillulas Holloway purificam e fortalecem, estimulando o appetite e permittindo a sua satisfação sem risco de sobrevir a displepsia ou outro qualquer mal.

Unguento e pillulas Holloway

SCIATICA — RHEUMATISMO

Só a menção d'estes nomes inspira terror a quantos experimentaram a influencia terrivel d'estas enfermidades. Apesar d'isso, Holloway, inventou um systema de cura que deveria dar novo valor e novas esperanças ainda aos mais desesperados. Este systema prescreve, que depois de fomentadas as partes affectadas com agua salgada morna e depois de as seccar cuidadosamente, sejam esfregadas docemente com unguento Holloway, e que as pillulas d'este nome sejam tomadas conforme as indicações que acompanham as caixas. Este tractamento produz o termo da moralgia, do rheumatismo e da gotta e fortalece o membro enervado.

ANNUNCIOS

AVISO

CORREIO DE COIMBRA

Correspondencia retida por falta de sello de franquia e de direcção.

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Cartas

Antonio Ferreira, D. Carlota de Carvalho e Vasconcellos, D. Ema Hortencia, Izaac Veiga, Joaquim Ferreira da Costa, José Jacintho da Silva, Maria da Gloria Patriarcha, Maria dos Santos, Dr. Rosado, Virginia.

Jornaes e outros impressos

Antonio Borges de Medeiros da Camara Junior, Dr. Francisco Antonio Diniz, padre Manuel Joaquim dos Santos Neves, D. Margarida Branca de Sousa, Pedro de Carvalho Valle.

PARA O GRÃ-PARÁ

Carta

Joaquim Felorio dos Santos.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

José Antonio Soares Pinto Mascarenhas, José Ferreira Marques, José d'Oliveira Canastra, D. Maria Luiza Tavares d'Almeida, Sebastião d'Almeida Pedroso, duas cartas e um impresso sem subscriptos.

Correio de Coimbra, 21 de janeiro de 1869.

Larangeiras, tangerinas

1 Vendem-se na rua da Sophia, n.os 39 a 41. (1)

ANALYSE DO ORÇAMENTO

OU

A QUESTÃO FINANCEIRA RESOLVIDA

Systema de economias e reformas, por meio das quaes se extinguirá o *deficit*, sendo egualada a receita e a despeza no orçamento para o anno economico de 1869 a 1870; com pequeno sacrificio para todos, com notavel melhoramento de muitos serviços, e sem prejuizo de nenhum, pelo

DR. JOSÉ BARBOSA LEÃO

CIRURGIÃO DE BRIGADA DO EXERCITO

Um volume de mais de 600 paginas, em 8.º Preço 1$200 réis, pagos é entrega.

Assigna-se para esta obra:

Em Coimbra, na livraria d'Abilio Augusto Severo & Irmão, Arco d'Almedina, n.º 63.

No Porto, na livraria de Manuel Coutinho d'Oliveira, rua dos Caldeireiros, n.º 12.

E em Lisboa, na livraria d'Antonio Maria Pereira, rua Augusta, n.º 50.

A obra não será posta á venda. (1)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG

E

O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline.*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria: acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

PHARMACIA VAUQUELIN-DESLAURIERS

31, rua de Cléry, em Paris

XAROPE E MASSA DE VAUQUELIN

Receitados e approvados pelos principaes medicos nas **doenças do peito, as inflammações dos bronchios**, conhecidas debaixo do nome de **defluxo, grippa, tosse convulsa, rouquidão, catarrhos, oppressões**, assim como as **bronchitas**, as **extincções de voz** e as **dôres de garganta.**

AMANDINA DESLAURIERS

Esta preparação, d'um cheiro doce e agradavel, não tem alguma que lhe seja superior para **alvejar, amaciar** a pelle e **preserval-a do ardor do sol**; ella cura tambem as **rachas occasionadas pelo frio**, as **irritações, pintas vermelhas, impigens volantes** e **borbulhas na cara.**

ELIXIR DESLAURIERS TONICO FEBRIFUGO DE QUINA E CAFÉ

A quina e o café nas obras de medicina, são considerados como tonicos e febrifugos. O dotar a therapeutica d'uma preparação na qual as duas substancias são por assim dizer combinadas, é por certo uma feliz innovação. Os medicos aconselhão este elixir nas **febres, nevralgias, enxaquecas, chlorosis, fraqueza do sangue, magreza**, as **más digestões** e a **diarrhea.**

E'um **excellente corroborante** para os **convalescentes** e as **pessoas d'um temperamento fraco.** Elle é aconselhado como **preservativo** das **molestias epidemicas.**

TOPICO ORIENTALE

SEM FOGO!  SEM FOGO!

Para a prompta cura sem **empregar o fogo** e **fricções dolorosas** das **doenças dos cavallos: manqueiras antigas ou recentes, toreceduras, enchaços, forças do nó do pé do cavallo, da espadoa** ou **deslocadura, paralysias, fraqueza das pernas, tumores chronicos do garrote, obstrucções quentes ou frias**, etc.

PHARMACEUTICOS DEPOSITARIOS: **em Coimbra**, LUIZ-RODRIGUES FERREIRA NEVES, rua da Sophia, 82; — **em Lisboa**, JOSÉ AGOSTHINO DE CARVALHO; e nas principaes pharmacias do Portugal.

Sub-deposito na pharmacia Mesquita, Praça de S. Bartholomeu.

Muita attenção

2 Na PHOTOGRAPHIA LUSITANA, rua do Corpo de Deus, n.º 99, vende-se, muito em conta, uma excellente machina ingleza para retratos e vistas. (2)

Para o Pará

3  A sahir de Lisboa, com muita brevidade, a muito veleira e bem construida barca **Ligeira**, capitão F. A. Alberto.

Para carga e passageiros, para os quaes offerece as melhores commodidades, que póde ter um navio de vela, tracta-se na Figueira com Antonio Vieira, ou em Lisboa com o proprietario José Joaquim das Neves, 188, rua de S. Paulo. (1)

Muito em conta

4 Vende-se a armação da loja n.os 8 a 12, na rua do Cego, que se compõe de caixões para assucar, mostrador e as competentes estantes com vidraças.

Quem a pretender dirija-se a Joaquim Pitta d'Eça Aguiar, na mesma rua, n.os 2 a 6. (3)

Tinturaria portuense

5 Acaba de se abrir 'nesta cidade um novo estabelecimento d'este genero, na rua do Paço do Conde, n.º 10. 'Neste estabelecimento nota-se o melhor que tem apparecido em Coimbra pelo prompto desempenho, o aceio e tudo o que póde chamar attenção do respeitavel publico; promptifica-se a dar prompta toda e qualquer obra no espaço de tempo que se ajuste, sem a menor falta, assim como se tinge de toda e qualquer côr que os freguezes desejem.

Tambem se lavam luvas e tiram-se nodoas em todo e qualquer fato. O deposito d'esta fábrica é na Praça de S. Bartholomeu, n.os 84 e 85, aonde se recebem e se entregam as obras.

Responsavel — José Correia d'Almeida Junior. (12)

Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.

Não ha mais

CABELLOS BRANCOS

MELANOGÈNE

TINTURA SEM IGUAL

De DICQUEMARE aîné, de Rouen.



Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.

Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.

Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.

Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ALMANACH TABORDA

EMPREZA EDITORA

A. ABRANCHES & C.ª

ESCRIPT., 22, Praça de D. Pedro, 25. LISBOA

Está publicado o almanach de 1869, illustrado com os retratos dos srs. Mendes Leal e Thomaz Ribeiro, e contendo na

1.ª PARTE

Kalendario e tabellas as mais completas dos signaes de incendio, dos preços de aluguel dos trens, dos preços de passagem e dias de sahida dos differentes barcos de vapor, dos caminhos de ferro, do serviço postal (dentro e fóra do paiz) do serviço telegraphico nacional e internacional, do sello, etc.

2.ª PARTE

Cartas á empreza, Bernardino Martins e A. Ferreira de Mesquita; Apologia da mulher gorda, Marianno Froes; As travessuras do Taborda, Pedro Vidoeira, Um boticario financeiro, Duarte de Sá; A viuva do enforcado, Rangel de Lima; Mestre Offenbach, o retrato d'elle, Quirino Chaves; Os theatros do Bairro Alto, Quirino Chaves; Ao meu amigo Carlos Relvas, F. G. d'Amorim; O demonio da honra, E. A. Vidal; Como a ave, Ramos Coelho; Justiça, J. C. Cascaes; O sabio Teopompo, Ulpio Veiga; Um deputado infeliz, F. Serra; Paradoxos baptismaes, J. A. Oliveira; Amor pedindo esmola, Pedro Diniz; O medico á força, A. F. de Castilho; O amor pelos cabellos, (scena comica), Paulo Midosi: A gravata branca, (scenas), Pinheiro Chagas; Zum, zum, (canconeta anti-iberica), L. A. Palmeirim; Os dous candidatos, (comedia em 1 acto), Manuel Roussado. — Anecdotas, enygmas, logogriphos, charadas, etc.

3.ª PARTE

Um almanach burocratico, ou relação nominal por ministerios dos funccionarios das principaes repartições do estado, com a indicação das suas respectivas moradas.

Vende-se nas principaes livrarias. — Preço 240 réis.

DIGESTÕES DIFFICEIS

DORES DO ESTOMAGO

Curão-se com certeza pelo uso do vinho de **CHASSAING**, a pepsina e diastasis: seu gosto hé muito agradavel.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de **Souza Fereira.**

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

SABBADO, 23 DE JANEIRO DE 1869

Debute da companhia de zarzuela hespanhola com a conhecida opera em 4 actos

MARTHA

composição do maestro Flontow, e arranjada para a scena hespanhola por D. Manuel Palacios, e D. Eusebio Alvarez.

PERSONAGENS

Martha, a sr.ª Villó; Beti, a sr.ª Raguer; Lionel, o sr. Gonzalez; Plunké, o sr. Hirueta; Lor-Friston, o sr. Sanze; El Chevif, o sr Rivas; aldeans, aldeões, vendedores, damas e cavalheiros.

DOMINGO, 24

Segunda recita com a zarzuela em tres actos, traducção de D. Francisco Camprodon, e musica de D. Francisco Asenjo Barbieri

EL RELAMPAGO

PREÇOS

Frisas 2$000 réis; — 1.ª ordem 2$500 réis; — 2.ª 1$600 réis; — 3.ª 1$200 réis; — Plateia 500 réis; — Galeria 200 réis.

Principia ás 7 e meia horas.

CIRCO EQUESTRE, GYMNASTICO E ACROBATICO

NA PRAÇA DE TOUROS

PELA COMPANHIA DIRIGIDA

POR

M. H. Herzog

4.º E ULTIMO ESPECTACULO

DOMINGO, 24 DE JANEIRO

Principia ás 3 horas da tarde.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:354 Quarta-feira, 27 de janeiro de 1869 anno XIII

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 27 DE JANEIRO DE 1869

O *Diario* publicou o seguinte documento:

«Usando da faculdade que me confere a Carta Constitucional da monarchia no artigo 74.º, § 4.º: hei por bem, tendo ouvido o conselho d'estado nos termos do artigo 110.º da mesma Carta, dissolver a actual camara dos senhores deputados da nação portugueza, mandar proceder a nova eleição, e convocar as côrtes geraes para o dia 4 de maio proximo futuro.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em 23 de janeiro de 1869. = REI. = *Antonio, Bispo de Vizeu.*»

Está pois dissolvida a camara electiva, e dissolvida a contento da mesma opinião que a havia eleito.

A sua dissolução foi o unico acto logico dos ultimos acontecimentos; era consequencia forçada da solução pela qual a crise terminou, e uma necessidade deduzida de todos os precedentes da propria camara.

Poder-se-hia ainda duvidar, se não devendo o governo ter sido repudiado sem dar conta da auctorisação que a camara lhe havia concedido, a camara deveria ser dissolvida antes de apreciar as contas que ao governo cumpria apresentar-lhe, principalmente tendo o rei optado primeiro pela conservação da camara e reconduzido o ministerio sómente depois de não poder substituil-o de accôrdo com a situação do paiz e com as manifestações da opinião, unicas indicações constitucionaes que o auxiliaram.

Mas reconduzido o ministerio, a camara não podia subsistir desde que os ministros se declaravam incompativeis com ella, e a opinião publica pedia a sua exhautoração.

No entanto o descredito que a condemnou não lhe provem de se haver mostrado adversa ás economias. Seria injusto e desnecessario julgal-o assim, e a verdadeira interpretação da eleição do sr. Mendes Leal para a presidencia, não é essa. A camara era inconveniente e inepta. Predominava 'nella a presumpção ignorante, e a pretenção indiscreta. Animava-a apenas uma tagarelice infructifera.

Não sabia o que queria, nem o que lhe cumpria fazer, e quando mais o mostrou foi exactamente quando pedia e propunha economias. Pois não se lembram d'aquella sezão de propostas economisadoras que lhe grangeou o frisante appellido dos Possydonios? Então, já antes na approvação de diplomas escandalosos e depois na questão dos passaes ella havia demonstrado a sua insufficiencia, e a incapacidade que a dominava não só para corresponder ao seu mandato mas ainda para manter o programma que uma notavel manifestação do paiz lhe havia confiado.

A maior prova da sua insciencia e falta de criterio, deu-a quando derribou o ministerio do sr. conde d'Avila sem encaminhar as cousas de modo que permanecesse a situação creada pelo movimento de janeiro, e novo gabinete se organisasse completamente dentro d'ella. Effectivamente ella parecia o maior inimigo da sua significação politica; a sua vida foi de contradicções e inepcias, e se outra não for a utilidade da conservação do gabinete, a dissolução talvez a valha bem.

Tinha no seu seio homens importantes e illustrados, mas a propria maioria da camara os não considerava, e circumstancias poderosas os obrigavam a retrahirem-se, a não serem responsaveis senão pelo seu voto e pelas suas opiniões. Alguma voz auctorisada que se erguesse prégava no deserto.

Infelizmente o defeito parece tambem vir da lei eleitoral, que não tem dado bons fructos, menos por culpa das suas disposições, que são liberrimas, do que dos eleitores, que a não tem querido ou não tem sabido observar, occasionando, quem sabe, uma reforma, por ventura necessaria, mas perigosa na actualidade.

Ainda não se sabe se haverá alterações e quaes. É pena que ellas tenham de fazer-se na ausencia do parlamento, e debaixo d'uma situação de cousas talvez pouco propensa ao alargamento, ao menos á conservação das regalias e direitos politicos dos cidadãos. Ou reduzam sómente o numero dos deputados, ou alterem as circumscripções eleitoraes fazendo circulos de mais de um deputado, a vespera de uma eleição não nos parece o melhor ensejo para uma reforma eleitoral, e oxalá os que a desejam agora não venham ainda a chorar pelas restricções que applaudem. Não olhem para estas questões pelo lado economico, porque os direitos politicos, as garantias constitucionaes, e a liberdade não tem preço, muito menos o miseravel preço de meia duzia de contos de réis; e o numero das assembleias, o dos eleitores e o direito de votar são garantias essenciaes.

Confiamos no espirito liberal da maioria dos membros do gabinete; o sr. marquez de Sá, o sr. Alves Martins, o sr. Latino Coelho e o sr. Pequito não poderiam approvar uma reforma restrictiva do direito de eleger, e nem o paiz lh'a tolerava. Mas os boatos annunciam-na sem reparo, e só isso nos parece um triste indicio mais de quem cerca os ministros, do que d'elles proprios.

Parece-nos que o segredo da reforma consiste em aperfeiçoar a escolha dos deputados sem prejudicar a liberdade de eleger; mas isto é para uma discussão pausada.

Entregue-se o governo francamente ao voto do paiz; aconselhe as suas auctoridades a que não exerçam a pressão official, nem consintam a dos cidadãos; exforcem-se todos por escolher homens competentes, conscienciosos, prudentes e com prática conhecida dos negocios publicos, e emfim tractemos de fazer uma boa eleição, porque é esse o nosso dever, e só esse póde ser o desejo do governo.

A camara que vier tem de apreciar questões muito graves e muito importantes: se é difficil e melindrosa a crise que atravessamos, da sua illustração e do seu juizo fica dependente a solução que lhe der. E se o eleitor não eleger 'nesse sentido, será sómente por culpa sua e de quem o encaminhar mal.

Em todo o caso respeite-se a liberdade.

E fóra de duvida que os funccionarios vão soffrer deducções nos seus vencimentos, como acto preliminar do augmento de impostos sobre o paiz.

Póde considerar-se como prenuncio d'esta medida a seguinte carta dirigida pelo Monarcha ao presidente do conselho de ministros, o sr. marquez de Sá.

Eis a carta:

«*Meu caro marquez.* — Acabada a crise, e tendo que nos occupar da questão financeira, que deve merecer todas as nossas attenções, apresso-me em communicar ao marquez, como presidente do conselho de ministros, que a Rainha, eu e meus filhos queremos ser os primeiros a contribuir quanto esteja nas nossas posses, para diminuir os encargos graves do thesouro, cedendo a Rainha a decima parte da sua dotação annual, eu 36:000$000 réis, e por meus filhos, da sua dotação, 4:000$000 réis, para as urgencias do estado, no futuro anno economico. — Asseguro ao marquez que em todas as circumstancias o paiz me achará a mim e toda a familia real a seu lado. Creia-me seu affeiçoado = LUIZ.»

A deducção d'El-Rei é a que S. M. costuma fazer nos seus vencimentos ha alguns annos, mas quiz acrescental-a com a dos vencimentos de sua esposa e filhos, dando assim o nobre exemplo de ser o primeiro a fazer o sacrificio que as circumstancias reclamam.

Assim fica tambem desmentido o boato de que a S. M. repugnára um certo programma, por 'nelle se diminuir a lista civil.

As noticias mais importantes reduzem-se a boatos e conjecturas sobre a reforma da lei eleitoral. O sr. ministro do reino está em conferencias com a commissão que ha tempo tractava já d'este assumpto. Suppõe-se porém que as alterações se limitem quando muito a fazer circulos maiores, e listas de mais de um deputado.

Diz-se que vae ser reformada a reforma de instrucção publica, indicando-se já alguns dos nomes que hão-de compôr uma commissão que se encarregue d'esse improbo trabalho. Assim procede o sr. ministro do reino prudentemente, pois que vale mais emendar os erros que insistir 'nelles. O mesmo mostrou desejos de fazer o sr. ministro da guerra, quando suspendeu a execução do decreto das promoções.

Tambem se diz que o sr. ministro da fazenda affiança ter meios de occorrer ás despezas publicas até maio, vendo-se que felizmente melhorou a situação financeira que obrigou os ministros a irem declarar a El-Rei — que na sua posição interina não se podiam responsabilisar pelas difficuldades do thesouro que estavam proximas.

Má noticia começa a partir dos noticiaristas mais affectos ao governo, e que por isso parece auctorisada.

É que o governo está em negociações com a companhia fallida do caminho de ferro de sueste para chegarem a accordo equitativo, para a companhia já se vê. Parece-nos que o paiz não poderá receber muito bem esta noticia, e por isso não acreditamos por emquanto que seja assim.

Diz-se que o marechal ficará na embaixada de Pariz, mas os seus parentes e amigos, ainda esperam que s. ex.ª venha a Portugal.

A NOVA REFORMA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

II

Não fomos exagerados na apreciação da nova reforma da instrucção publica. Dissemos pouco. Escrevemos sob a primeira desfavoravel impressão, causada pela leitura d'este documento. Após mais detida leitura, não só confirmamos o que escrevemos, mas encontrámos tambem novas razões para admirar essa grande obra dos nossos dias.

O art. 16.º prefere no provimento dos encargos publicos, civis ou ecclesiasticos, de rendimento superior a 300$000 réis em Lisboa, Porto e Coimbra, e 200$000 réis nas outras terras do continente e ilhas adjacentes, os individuos que tiverem carta do curso completo dos lyceus de 2.ª classe ou melhor titulo litterario. A providencia é boa; o arbitrio cego do governo na escolha dos empregados para certos empregos não tinha razão de ser, e a primeira condição d'esse bom empregado é, a par da moralidade, tal ou qual instrucção. Restringindo porém a providencia aos empregos ahi indicados, e dispensando da habilitação os individuos que tiverem agora mais de 12 annos de edade, a nova reforma desfez o beneficio feito. Que numero immenso de individuos não escapará á sancção da lei! Quantos annos deverão decorrer para sentir-se o beneficio!... E se a habilitação offerece garantias, porque razão dispensal-a para empregos, egualmente importantes, com quanto de rendimento inferior ao indicado no artigo, e para tantos outros retribuido, embora não estipendiados pelo thesouro? Não carecerão d'ella, tanto como os que o artigo indica, os officios judiciaes, as escrivaninhas dos diversos juizos e de fazenda, e outros semilhantes? Servirão todos os individuos para estes; poucos para aquelles?!

O art. 7.º condemna o ensino particular por professores publicos. O principio é acceitavel. O julgamento pelos proprios mestres de alumnos ensinados particularmente, póde nem sempre ser imparcial. Se o juizo d'homens é sempre fallivel, quanto o não deverá ser o d'homens justa e louvavelmente apaixonados! Mas a applicação é desegual; impotentes e contradictorios os meios de cohibir o abuso (se abuso ha). Pelo art. 7.º o professor convencido de fazer este commercio litterario, é demittido; pelo § 2.º do mesmo artigo fica apenas suspenso durante a epocha dos exames. E, sobre contradictorias, são deseguaes as penas; os professores de escholas superiores, que fizerem tambem aquelle commercio, não têem nos lyceus cadeira que perder, serviço de que ser suspensos, ordenado em que ser des-

contados. Providente reforma esta, que prohibindo o ensino particular a *todos os professores que recebem ordenados do thesouro*, põe a cuberto de suas penas uma, a não menos importante parte d'elles! Quererá o auctor da reforma extender a sancção a estes professores, privando-os de seus vencimentos durante os exames a que forem chamados? Irrisoria previsão! Se estes professores só podem ser convidados, mediante uma gratificação, a julgar nos exames de instrucção secundaria, qual d'elles acceitaria o cargo na certeza do encargo!...

Pelo art. 40.º o primeiro provimento para *qualquer* logar da instrucção superior tem logar por dous annos, findos os quaes, e só então, póde tornar-se vitalicio, independentemente de novo exame ou concurso. Esta providencia podia ter alguma razão de ser, com respeito aos substitutos extraordinarios que a lei considerava inferiores em cathegoria aos cathedraticos e aos mesmos substitutos ordinarios. E, senão a mesma, uma semilhante providencia regulava o accesso d'aquelles substitutos. Supprimidas porém as substituições extraordinarias pelo art. 30.º, a applicação da disposição aos substitutos ordinarios, unicos que ficam, é um contrasenso. Sendo estes eguaes em direitos, cathegoria e obrigações aos professores cathedraticos, e precisando de o ser por bem do serviço, a dependencia d'elles para nova proposta de confirmação do logar, destróe aquella egualdade e necessaria independencia Nem essa proposta póde dispensar-se, admittido o principio. Quem, a não serem os proprios collegas, ha-de julgar do serviço feito durante os dous annos? A secretaria do reino! o governo, só por si, o governo sempre propenso, e irresistimente propenso a ver tudo nas altas regiões da sua politica pelo prisma das paixões partidarias! a voz publica fallivel, ignorante muitas vezes, de ordinario apaixonada!...

Os professores nomeados para commissões por ministerio differente d'aquelle de que dependem, não entram na folha do respectivo estabelecimento scientifico. Esta é a letra descarnada do artigo; não entram em folha nenhuma, diga-se com clareza, esse é o pensamento da reforma. Pois, se não entram na folha d'aquelle estabelecimento, quem ha-de pagar-lhes? o ministro de repartição extranha, e cuja secretaria tem orçamento especial com despezas determinadas!!!.. Desculpára-se com tudo a providencia, se fosse medida geral. Mas não é assim. Não póde ministerio extranho ao respectivo estabelecimento scientifico nomear professores d'este para trabalhos de commissão, porque não tem meio de contar-lhes os vencimentos; e porque póde pagar-lhes, póde nomeal-os o ministro, de cuja secretaria depende o estabelecimento. Não póde, por exemplo o ministro da justiça chamar professores da universidade para ouvil-os em negocios da justiça, porque estes professores não seriam contados, mas póde consultal-os o ministro do reino na revisão de leis de sua competencia!... Póde haver abuso, d'accordo; mas não o póde haver tambem na secretaria, de que depender o estabelecimento? Deve considerar-se legitimo este abuso aqui, não acolá? E para ser mais odiosa a desigualdade, não póde ser contado o professor nomeado por ministro extranho, ainda que a nomeação fosse feita *com annuencia*, diz o artigo, do ministro, de cuja secretaria depende o respectivo estabelecimento. Póde a respeitavel opinião d'este ministro aceitar-se na nomeação que fizer; não deve acatar-se na que fizer qualquer outro seu collega! Cegueira; paixão.

O desconto de todo o ordenado do professor, que tendo sido demittido de logar de commissão volta como addido ao respectivo estabelecimento, é certo. Quando se publicou a 1.ª edição da nova reforma de instrucção publica, não era liquido do art. 4.º, se o professor conservava o ordenado. Uma 2.ª edição, publicada em um dos seguintes *Diarios do Governo*, accrescentou ao artigo as seguintes clarissimas palavras: — «com o ordenado correspondente, logo que as vacaturas do quadro permittam abonar-lho.» Veio a proposito essa declaração; para que tudo fosse odioso 'nesta odiosissima lei, era mister que ficasse bem claro que os empregados devem por brio e pundonor sujeitar-se aos serviços que lhes forem encarregados, mas que fica salvo ao governo despedil-os sem remuneração, logo que se pilhar servido!

O desconto nos ordenados dos professores em caso de ausencia por doença, como remedio contra possiveis abusos, é ineficaz e repugnante nos termos que o decreta o art. 48.º O abuso difficilmente póde prevenir-se; ninguem pense que por conceder o vencimento por inteiro no caso sómente de ter logar a doença na séde do estabelecimento, possa o abuso cohibir-se; é impossivel impedir que o professor, dispensado por doente, esteja, ainda que temporariamente, ausente d'esta séde; a fiscalisação, se não é impossivel, não é facil, e é odiosa. Por outro lado não vemos razão de differença para que seja integralmente contado o professor doente 'naquella séde, e o não seja o que tendo sahido com licença adoecer. A ausencia com licença é tão legal como a residencia. Se as circumstancias são eguaes porque dar-lhe effeitos diversos! Andem por onde andarem, a razão da lei é uma razão d'odio. Parece termos retrogradado a uma epocha de desconfiança, de carencia de principios, de obscurantismo, de cega arbitrariedade. Todas as nossas leis são eivadas d'um prurido ou fiscal ou penal. O professor ha-de ser só professor, perdido para tudo o mais; e não ha-de sahir da séde do estabelecimento, de que faz parte, nem mesmo durante as férias, porque, se adoecer não tendo licença, perde todos os vencimentos; se, tendo licença, adoecer, perde o terço ou metade d'estes, sujeita-se mesmo a perdel-os todos. *Barbaros credebam*... Se fôra hoje, razão melhor haveria para nos julgar assim...

Por honra do primeiro estabelecimento scientifico do nosso paiz esqueçamos-nos que a nova reforma da instrucção publica sahiu da cabeça de dous homens, que já fizeram parte do corpo docente d'elle. Triumpho para as escholas rivaes! Consta que o sr. Latino Coelho, ministro da marinha e lente da polytechnica, tendo-a assignado sem ler, protestára depois de ler. Honra lhe seja.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

(Continuado do n.º 1:353)

Art. 29.º As pessoas que não tiverem frequentado as academias de bellas artes do reino podem ser admittidas a exame, como os alumnos d'ellas, salva a conveniente differença no rigor das provas.

Da instrucção superior

Art. 30.º Ficam supprimidos os logares de substitutos extraordinarios em todas as faculdades da universidade.

Art. 31.º São creados tres logares de ajudantes de clinica dos hospitaes de Coimbra, sendo dois de clinica medica e um de clinica cirurgica. Estes ajudantes vencem 300$000 réis cada um, pagos pela folha dos hospitaes, e são obrigados ao serviço das demonstrações nas cadeiras de anatomia, materia medica e pharmacia, na fórma estabelecida pelo conselho da faculdade de medicina.

Art. 32.º A cadeira de agricultura na faculdade de philosophia é substituida por uma cadeira de paleontologia.

Art. 33.º Os alumnos de physica e chimica, de anatomia descriptiva e pathologica, medicina operatoria, materia medica, pharmacia e medicina legal podem ser obrigados a exercicios praticos duas ou tres vezes por semana, fóra das horas das lições, sob a direcção dos lentes cathedraticos ou substitutos, ou de outras pessoas para este fim auctorisadas pelo conselho da respectiva faculdade. Os individuos que dirigirem estes exercicios vencem 1$600 réis por dia util, pagos pelos alumnos.

§ unico. A disposição d'este artigo é extensiva aos alumnos de cadeiras analogas dos estabelecimentos de Lisboa e Porto.

Art. 34.º Ficam supprimidas na eschola polytechnica a cadeira de montanistica e docimasia, e uma das substituições de mathematica.

Art. 35.º São eliminados do plano dos cursos da academia polytechnica do Porto o 2.º, 5.º, 6.º e 7.º dos mencionados no artigo 155.º do decreto de 13 de janeiro de 1837.

§ 1.º Em logar das quatro substituições que ficam supprimidas nas secções de philosophia e mathematica da dita academia serão 'nella estabelecidas duas cadeiras, uma de chimica organica e outra de mechanica. Fica igualmente supprimido o logar de mestre de apparelho e manobra naval.

§ 2.º Os cursos preparatorios para a eschola do exercito e para a eschola naval podem ser estudados na academia, como na eschola polytechnica.

§ 3.º Os alumnos approvados em qualquer das disciplinas pela academia polytechnica podem repetir o exame na eschola polytechica, e reciprocamente, sem que estejam dependentes de nova frequencia, nem obrigados ao pagamento de novas matriculas.

Art. 36.º Fica supprimida a eschola medico-cirurgica do Funchal logo que termine o curso regular dos alumnos actuaes. Os seus professores conservam os ordenados e cathegorias de que actualmente gosam, podendo ser empregados pelo governo no ensino de algumas disciplinas no lyceu do Funchal. O guarda da eschola fica addido, com o seu actual ordenado, ao referido lyceu, até ser convenientemente empregado.

§ 1.º São estabelecidas quatro pensões de 120$000 réis annuaes cada uma para alumnos pobres dos districtos insulares que frequentarem os cursos medicos do continente. Estas pensões serão elevadas ao numero de seis por anno, quando vagarem os ordenados do antigo quadro da eschola medico-cirurgica do Funchal.

§ 2.º Os alumnos pencionistas do estado são dispensados do pagamento das matriculas das aulas de medicina.

§ 3.º Os alumnos das ilhas adjacentes podem ser dispensados das disciplinas do curso de 1.ª classe dos lyceus e das que constituem o curso superior preparatorio do de medicina, uma vez que perante um jury nomeado pela faculdade ou eschola que se propõem a frequentar, satisfaçam a um exame em physica, chimica e historia natural, na fórma dos programmas que para este fim serão ordenados pelas respectivas faculdades ou escholas. Todavia as pessoas que gosaram d'esta dispensa não poderão exercer a medicina nas cidades de Lisboa, Coimbra e Porto.

Art. 37.º O curso superior de letras consta das cadeiras seguintes:

1.ª Noções de philosophia da historia, e historia philosophica dos povos antigos;

2.ª Litteratura grega e latina comparadas, e critica das suas epochas notaveis;

3.ª Historia philosophica dos povos modernos e historia patria;

4.ª Litteratura moderna da Europa e litteratura portugueza;

5.ª Philosophia e sua historia.

§ 1.º Todos as disciplinas das cadeiras mencionadas, exceptuando as da 2.ª, serão lidas em curso biennal.

§ 2.º Farão parte do curso superior de lettras: 1.º, a economia politica, que póde ser estudada em qualquer estabelecimento de instrucção publica; 2.º, as lições de litteratura oriental pelo professor de arabe e hebraico do lyceu de Lisboa.

Art. 38.º A carta geral do curso superior de letras constitue habilitação para todos os effeitos e prerogativas que as leis concedem em geral ás cartas de qualquer curso de instrucção superior, e confere direito de preferencia, em igualdade de circumstancias, para provimento nos logares de conservador, e de official das bibliothecas e archivos publicos do reino, e de addido ás legações diplomaticas.

§ unico. A approvação nas disciplinas do curso superior de letras confere direito de preferencia em igualdade de circumstancias para o provimento das cadeiras vagas de instrucção secundaria, aos concorrentes que juntarem certidões das disciplinas das aulas do curso analogas da cadeira a que se propozerem; a saber:

1.º Os que concorrerem ás cadeiras das linguas grega e latina, certidão de exame e approvação na 2.ª cadeira;

2.º Os que concorrerem ás cadeiras de linguas vivas, certidão de exame e approvação na 2.ª e 4.ª cadeira;

3.º Os que concorrerem ás cadeiras de historia, certidão de approvação na 1.ª, 3.ª e 5.ª cadeiras.

Art. 39.º Os que não tiverem frequentado as aulas do curso superior de letras podem ser admittidos, como os proprios alumnos, a fazer exame das respectivas disciplinas perante um jury nomeado pelo conselho d'este estabelecimento, apresentando certidão dos preparatorios legaes; mas só podem tirar a carta geral do curso os que tiverem frequentado as aulas.

Art. 40.º O primeiro provimento para qualquel logar de instrucção superior é por dois annos, findos os quaes póde tornar-se em vitalicio independentemente de novo exame ou concurso, e do pagamento de novos direitos.

§ 1.º O conselho do estabelecimento em que estiver vago algum logar do magisterio, póde propor ao governo o provimento d'elle, sem dependencia de concurso e exame, em algum professor de outra eschola de instrucção superior, uma vez que elle estivesse legalmente habilitado para ser admittido ao concurso, se o houvesse.

§ 2.º As faculdades e escholas superiores podem, com auctorisação do governo, aproveitar as verbas destinadas aos logares vagos do respectivo quadro para chamar a seu serviço professores extrangeiros de reconhecido merito. O contrato com os mesmos professores não póde ser obrigatorio para o estado por mais de cinco annos.

§ 3.º O conselho do estabelecimento onde se der a vacatura de um logar do magisterio, faz o programma de concurso, e remette-o ao governo para ser publicado na folha official, não havendo inconveniente.

§ 4.º Estando simultaneamente vagos 'numa secção de qualquer das escholas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto o logar de demonstrador e um ou mais de substituto, o concurso póde ser aberto ao mesmo tempo para todos os logares vagos; mas os candidatos habilitados são providos como demonstradores e não serão promovidos ás substituições sem terem servido 'naquella classe por espaço de dois annos.

Art. 41.º Os substitutos que 'nesta qualidade regerem cadeira por espaço de tres mezes em cada anno lectivo, vencem nos mezes seguintes do mesmo anno, em quanto tiverem serviço de regencia de cadeira, o ordenado correspondente á classe immediatamente superior. O serviço dos actos não lhes dá direito a augmento algum de vencimento.

§ unico. Quando a cadeira estiver vaga, ou o proprietario soffrer desconto legal, o substituto que a reger, vence o ordenado da classe immediatamente superior por todo o tempo que servir, excepto durante as ferias de agosto e setembro. Igual ordenado perceberá o substituto que continuar na regencia da cadeira que tivesse occupado sem interrupção desde o principio do anno lectivo anterior.

Art. 42.º Na falta dos lentes proprietarios, substitutos e demonstradores, serão chamadas ao serviço pessoas idoneas, as quaes receberão 1$200 réis de gratificação por dia util.

Art. 43.º Ficam supprimidos os partidos e premios pecuniarios em todos os estabelecimentos de instrucção superior.

Art. 44.º As faculdades e escholas superiores regulam a ordem por que devem ser estudadas as disciplinas, e a sua distribuição pelas cadeiras e annos do curso. As suas deliberações porém 'neste assumpto, não serão executadas sem passarem trinta dias depois de communicadas ao governo. O reitor ou chefe do estabelecimento, como delegado do governo, póde impedir a execução das deliberações dos conselhos academicos, dando conta motivada ao ministro.

Art. 45.º São permittidos cursos livres de instrucção superior nas aulas dos estabelecimentos, precedendo auctorisação do conselho academico e do reitor ou director. Os conselhos podem exigir dos alumnos o conhecimento e exame das materias que nos mesmos cursos se professarem, sem que todavia os possam obrigar a frequenta-las com determinado professor. *(Continúa).*

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 25 de janeiro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1868).....	37	36,875 37 36,95 36,75
Inscripções de coupons (juro idem idem).....	37	-
Inscripções de 100$000 réis.	37,50	-

NOTICIARIO

A reforma da instrucção — Affirma-se que o sr. A. M. d'Abreu, auctor da famosa reforma de instrucção publica, volta em breve para a sua cadeira na polythechnica, deixando o logar que tem occupado na secretaria do reino. Se assim é, metteu os cães á moita e safa-se. Tem razão. As consequencias da sua lei custam a roer.

Hontem, sem offensa, dizia-se nos circulos do Chiado de Coimbra, que a primeira necessidade da instrucção publica é que não seja dirigida por quem tenha o appellido d'Abreu. E com effeito ainda dóem os regulamentos dos lyceus, feitos, segundo é voz geral, pelo sr. J. M. d'Abreu; peior que este vem agora a reforma do sr. A. M. de Abreu. Maldisentes! quem ha-de tapar a bocca ao povo!...

Dizem-nos de Lisboa que o clamor contra a reforma é geral, partindo d'alguns ministros, que a assignaram sem ler, confia-

dos que seria cousa aceitavel. Esperava-se por isso que fosse muito alterada.

Theatro de D. Luiz — Pela primeira vez se apresentou ao publico, no sabbado, 'naquelle theatro, a companhia zarzuella do sr. Povedano, dando a opera *Martha*. No domingo deu tambem espectaculo com a animada zarzuella — *El Relampago*. Tão festejada foi na segunda noute, que não pouco o havia sido na primeira, cujo espectaculo não agradou, motivando por isso a pouca concorrencia do domingo.

O *Relampago* é uma excellente zarzuela, mas foi muito bem desempenhada, e 'nella se viu que a companhia tem actores e cantores muito bons. Se houveram escolhido melhor espectaculo na primeira noute, mais a favoreceria decerto o publico, que comtudo sahiu muito satisfeito na segunda, sendo por isso de esperar que nas representações seguintes favoreça mais a companhia, porque o merece.

O espectaculo hoje consta da excellente opera em 3 actos—*Campanone*.

Tambem ámanhan, quinta-feira, ha espectaculo, indo á scena pela primeira vez a opera—*O Juramento*.

No sabbado, 30, deverá representar a zarzuela—*O thesouro escondido*.

No domingo, 31, será a ultima recita com a conhecida opera—*A filha do regimento*.

Fallecimento — Falleceu no dia 23 em Santarém o general Manuel José Julio Guerra. Era engenheiro; foi por muitas vezes deputado pelo partido progressista historico, ao qual sempre se conservou fiel, e ainda ultimamente ás suas tradicções. Mereceu constante respeito pela sua honradez, firmeza e lealdade de principios.

Outro — Damos a triste noticia de haver fallecido o nosso patricio e amigo o sr. Elysardo Augusto Telles, que ha pouco mais de um anno havia sido despachado para um logar em Angola. Falleceu phtisico, nas alturas da ilha da Madeira, quando regressava da Africa já muito doente. A sua joven viuva, a ex.ma sr.a D. Emilia Macedo chegou a Lisboa.

Damos os pesames ás familias do nosso amigo, e da sua infeliz viuva.

Carta parlamentar — O sr. Mendes Leal dirigiu a seguinte carta á camara dos deputados:

«*Ill.mo* e *ex.mo sr.*—Cumpro o mais agradavel dever rogando a v. ex.ª se digne acolher a expressão do meu sincero reconhecimento pela benevolentissima communicação, que tive hontem a distincção de receber da parte da camara dos srs. deputados, a que v. ex.ª tão dignamente preside.

Por mais honrosa porém que seja a determinação da mesma camara, e a respeitabilidade das pessoas que tomaram sobre si o alto favor de trasmittir-m'a; por mais que uma e outra captive a minha gratidão, permitta-me v. ex.ª que summariamente exponha, para ser devidamente participado, qual é 'neste caso a indeclinavel posição que me foi irremessivelmente feita.

A resolução necessaria de resignar a presidencia derivou-se-me de um acto que m'a tornára parlamentar e constitucionalmente impossivel; e nada póde fazer com que tal acto não tenha existido. Esta resolução não seria pois verdadeiramente séria se não fosse definitiva. Que o diga a consciencia de todos.

'Nestes termos, permitta-me v. ex.ª, e permitta-me a camara, que presista 'naquella resolução sem prejuizo da gratidão profunda que acima procurei expor, e aqui reitero.

Declarei na tribuna: — que resignaria o meu diploma de deputado no caso de me não ser aceite a desistencia apresentada. Seria inutil formular agora este acto, não tendo em breve, segundo todas as indicações, mandato a que renunciar. Se todavia se julgar preciso, esta será plena confirmação ao proposito annunciado, como o seria em quaesquer circumstancias.

Confio que v. ex.ª e a camara, fazendo justiça ás minhas intenções, não vejam 'nesta insistencia senão uma necessidade inexoravel: por nenhum modo menos apreço a demonstrações que me tornam indelevel o agradecimento.»

Largo das Amelas — Vão muito adiantadas as obras do levantamento e regularisação d'aquelle largo. O atterro está quasi feito, o gradeamento de ferro tambem, e já hontem se andava montando os candieiros de gaz.

Parece tambem que em breve a camara procederá ao levantamento do caes até á ponte, o que é decerto um excellente melhoramento.

Engenheiro districtal — Já tomou posse o sr. Carneiro, e tracta de organisar a sua secretaria no edificio do governo civil, para dar começo aos seus trabalhos; constando-nos que os primeiros estudos que vae emprehender, são os das importantes estradas da Beira, por Galizes a entroncar na da Guarda, e a de Cantanhede a Montemór-o-velho, e que logo em seguida se começarão as obras, dando-se-lhes grande desinvolvimento, por haver sobejos meios para as necessarias despezas.

Arborisação — A Camara Municipal continua no louvavel empenho de desinvolver a arborisação na cidade.

Ultimamente tem posto arvores no mesmo mercado novo, e em outros pontos.

Ponte do Padrão — Finalmente tracta-se de melhorar aquella deploravel passagem para o campo. Devem ter já começado os trabalhos de reparação a que a Camara mandou proceder.

Consta-nos tambem que a Camara procura pôr-se de accordo com a direcção das obras do Mondego, para d'algum modo obviar aos estragos que as enchentes costumam fazer 'naquelle ponto, conseguindo por exemplo, que os donos dos areaes proximos façam plantações, evitando assim a violencia das aguas.

Sahida — Sahiu para Lisboa o sr. Miguel Osorio Cabral tencionando demorar-se algum tempo na capital.

Para a historia — Ácêrca da chamada e da suspensão do sr. duque de Saldanha, tem a imprensa publicado os seguintes documentos, na verdade importantes. Eil-os:

«*Marselha*, 17 de janeiro de 1869. Minha querida filha. Um telegramma d'el-rei torna desnecessaria a minha ida a Lisboa; escreva para Bordeax, *poste restante* para onde vou ámanhan, e descansaremos da rapida jornada que fizemos até aqui. Recados a todos. Seu pae e amigo — *Saldanha*.

«*Bordeaux* 21. Duc de Saldanha bien portant: attend ici ordres du roi.»

Demissão não aceite — O sr. Castilho e Mello pediu a sua demissão de chefe de repartição da Direcção geral de instrucção publica, antes de publicar o folheto em que combate a reforma do ministerio do reino; o sr. bispo de Vizeu porém não lh'a aceitou.

Ambos os procedimentos são honrosos para o cavalheiro que respeitou a sua posição de empregado de confiança, e para o ministro que não podia castigar com um acto de intolerancia outro de dignidade.

Obras districtaes — As obras das estradas d'aqui para a Figueira, e de Lavos para Leiria, deixaram de estar a cargo do director das obras do Mondego, e passaram para o engenheiro districtal.

Tempo — Arrefeceu muito a temperatura desde sabbado, e na segunda o frio desabrochou em chuva. Choveu porém pouco 'neste dia e só desde a noute foi mais intensa a chuva. Hontem esteve um dia de inverno. Os barometros já desciam ha dias muito de vagar. Hoje tem chovido com pequenos intervallos.

Passagem — Esteve 'nesta cidade, na casa de sua familia, o nosso illustrado patricio, o sr. Joaquim Simões Ferreira, secretario geral da Guarda, que vem de Lisboa em regresso ao seu districto.

Prisões — João da Cruz tem a boça do roubo. Solto havia poucos dias de cumprir sentença por um roubo que fizera, eil-o já mettido 'noutro. Na segunda-feira voltou a ser preso por furtar uma junta de bois na quinta do Freixo, proximo a esta cidade.

Tambem o celebre Antonio Domingos Pereira, que tinha sido preso 'nesta cidade por usar de cartas falsas de cirurgião, e se havia evadido, voltou a metter-se na bocca do lobo, resultando-lhe cahir de novo em poder da auctoridade. Foi preso 'nesta cidade na segunda-feira.

Epygramma — Do mesmo auctor do numero anterior recebemos o seguinte:

Intentou certo ministro
nossas letras reformar,
mas veio-lh' em vez da penna
um machado á mão parar.

Bem fatal nos foi o engano,
e ahi temos nós a razão
porque, em vez de reformada,
rachada foi a instrucção.

Quem fallará verdade? — O sr. deputado, e coronel de infanteria, José Paulino disse que houvera ideias de revolta militar por occasião da crise, mas que partia de baixo para cima.

Protestam contra isto 18 officiaes do corpo de infanteria n.º 1, e diz-se que outros vão fazer o mesmo.

Praça de cavallinhos — Continua a companhia equestre do sr. Herzog a merecer o enthusiasmo do publico conimbricense. Os seus espectaculos são muito concorridos, e a companhia merece-o por que tem artistas insignes.

Querella — O deputado Ferreira de Mello, que em Coimbra foi conhecido por — Cavacão —, querellou do *Diario Popular*, por ter dito que o façanhudo inimigo do funccionalismo tinha já ficado reprovado em um concurso.

Regresso — Já regressou a esta cidade o sr. dr. Trony, que vem tomar conta do seu logar de professor proprietario na faculdade de Direito.

Será possivel — Annuncia o *Constitutionnel* de Pariz, e parece certo, que o marechal Saldanha será nomeado em-bai-xa-dor em Pariz. Separamos as syllabas para a palavra ser lida com toda a significação que tem.

Kalendario — Recebemos um exemplar do kalendario para 1869, publicado na imprensa da Universidade.

O trabalho typographico é do sr. Adrião Marques, e a impressão a côres do sr. Manuel Teixeira. É um quadro lindissimo, que revela muita pericia e arte, e que muita gloria dá aquelles dous artistas.

Concurso — Abre-se em breve o concurso para o officio de contador e distribuidor do juizo de direito de Montemór-o-velho.

Principe fallecido — Falleceu o principe real da Belgica, herdeiro presumptivo da corôa. Chamava-se Leopoldo Fernando Elias Victor Alberto Maria; tinha 10 annos incompletos de edade, e succumbiu a uma hydropesia. A successão do throno fica pertencendo ao irmão do rei, o principe Filippe Eugenio.

Por este motivo resolveu a nossa côrte tomar luto por 10 dias.

Roubo — Communicam-nos que foi roubado um homem, que vende saragoça, na villa de Cantanhede, na noute de 21 para 22 do corrente mez, e diz-se que, apesar de haver testimunhas de vista, ainda a auctoridade administrativa não tomou conhecimento do facto.

Chamamos pois a sua attenção.

Expediente — Sob o titulo «Quadros do seculo» publicou o sr. João de Sousa Araujo, amanuense da repartição de fazenda d'este Districto, uns «Ensaios litterarios,» de que fez favor de nos offerecer um exemplar que agradecemos.

Para estreia é digno de ser lido, e como tal o inculcamos aos ávidos pela leitura de romances.

Na secção respectiva vae o annuncio.

Diario das Camaras — Começamos a receber o *Diario das Camaras* em novo e mais commodo formato.

Incendio da alfandega do Rio de Janeiro — A este respeito diz o *Commercio do Porto:*

«O sr. consul do Brazil 'nesta cidade, desejando satisfazer a anciedade a que deu logar a noticia, vinda por Gibraltar, de terem sido devorados por um incendio no dia 30 de dezembro ultimo os armazens da alfandega do Rio de Janeiro, dirigiu ao consul geral interino do Brazil em Cadiz um telegramma, pedindo-lhe esclarecimentos a este respeito.

A este pedido respondeu aquelle funccionario com o seguinte telegramma, cuja communicação devemos ao favor do consul do Brazil o sr. Manuel José Rebello:

«CADIZ 24 DE JANEIRO ÁS 2 HORAS DA TARDE

Sr. Manuel José Rabello, consul do Brazil no Porto. — Um telegramma de Madrid de 22 diz que houvera grande incendio no Rio de Janeiro, causando immensas perdas nos armazens do commercio. É esta a unica noticia que aqui se sabe. — *M. Bellamy*, consul geral interino do Brazil.»

Em vista d'isto, pois, vê-se que são por em quanto ignorados quaesquer promenores ácerca d'aquelle sinistro, parecendo, comtudo, infelizmente, não haver duvida sobre a sua veracidade.

No meio da dolorosa sensação produzida por tão triste acontecimento, uma circumstancia, porém, se apresenta como lenitivo, pelo menos em quanto noticias minuciosas não comprovarem o contrario. Por armazens de commercio talvez se dêem a entender os trapiches e 'nesse caso, segundo nos esclarece o digno consul do Brazil 'nesta cidade, o sinistro cuja noticia nos veio por via de Gibraltar não terá attingido tão alta gravidade.

Oxalá que esta lisonjeira supposição se confirme. A anciedade é grande e infelizmente até á chegada do paquete nenhuns esclarecimentos virão attenuar a dolorosa impressão a que deu lugar a infausta noticia que nos transmittiu a Agencia Havas.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de dezembro de 1868, foi de 5:742$515 réis, a saber:

Alfandega da Figueira	5:633$851
Delegação de S. Martinho	35245
Dita de Peniche	25400
Dita de Vieira	—$—
Dita de Paderneira	103$019

O rendimento dos impostos applicados para as obras da barra da Figueira, no mez de dezembro de 1868, foi de 551$205 réis, a saber:

Importação, 1 por %	233$747
Exportação, »	29$588
Tonelagem 47 réis por m.³	20$283
Rendimento de parte das receitas d'alfandega, 10 por %	267$587

Sympathica coragem — O *Diario do Rio de Janeiro* dá a seguinte noticia:

«No domingo, 6, á tarde, andava de passeio perto do rio Açará, em Mangaratiba, a esposa do sr. Francisco Alves de Mello com tres filhinhas suas, e mais duas creanças suas parentas.

As creanças reunidas adiantaram-se no passeio sem que a sr.ª Mello percebesse, e foram collocar-se em cima de uma *pinguella* (ponte pequena que atravessa o Açará). Quando a sr.ª Mello conheceu de longe o perigo em que estavam as creanças, correu a ver se podia evitar algum desastre, pois sabia que a pinguella estava pôdre e incapaz de dar passagem.

Era porém tarde, porque um menino da comitiva havia já cahido ao rio, bastante fundo, e se debatia com a corrente da agua. Aos gritos das creanças espavoridas, e á vista de tal espectaculo, a sr.ª Mello não teve forças, desmaiou e cahiu logo.

Adelaide, de 11 annos, filha mais velha dos srs. Mellos, ao ver sua mãe inerte sem sentidos, as creanças a gritar, e o menino no fundo do rio, reveste-se d'animo varonil, e mais depressa que um raio, colloca uma sua irman junto da mãe, manda outra a correr dar parte ao pae, e depois segue ella rio abaixo, precipita-se no primeiro ponto accessivel da margem, e alli, mettida na agua até os peitos, agarra-se a uma moita de capim de Angola, e confiando na Providencia Divina, espera que chegue boiando o corpo da creança. Quando esta se aproxima, faz um debil esforço, lança-lhe a mão aos cabellos, e arrasta-a para terra.

Acabava Adelaide de praticar um tal acto de coragem e heroismo, quando ouve a poucos passos, gritos de gente que, já sciente do occorrido, vinha em soccorro das victimas.

D'ahi a uma hora estava a sr.ª Mello livre da syncope, a creança san e salva das garras da morte, e a menina Adelaide abraçada por quasi todos os habitantes do littoral, admirados da coragem e energia de uma menina de 11 annos!»

Preços de carnes verdes — Na semana finda vendeu-se 'nesta cidade a carne de vacca a 200 réis o kilo, a de vitella a 220 réis e a de carneiro a 140 réis.

Na villa da Figueira da Foz vendeu-se a carne de vacca a 150 réis o kilo, a de vitella a 180 réis e a de carneiro a 100 réis.

Obituario — Durante a semana finda em 23 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Julião, filho de João Vicente Simões e de Joaquina de Jezus, natural de Coimbra, de edade de 3 mezes, fallecido no dia 19, e enterrado em sepultura rasa n.º 34-A.

Joaquim José d'Azevedo, filho de paes incognitos, natural de Coimbra, de edade de 75 annos, fallecido no dia 21, e enterrado em sepultura rasa n.º 35-A.

Do hospital 3 e das freguezias 1.

Total 2:638, sendo 1:151 em sepultura rasa, e 1:488 na vala geral.

Mercado de Coimbra — No dia 1 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	650
Dicto branco	»	660
Dicto Celorico miudo	»	650
Dicto meudo	»	650
Milho branco	»	450
Dicto amarello	»	430
Feijão branco	»	630
Dicto rajado	»	360
Dicto frade	»	400
Tremoços	»	440
Grão de bico	»	600
Centeio	»	480
Cevada	»	360
Batatas	»	280
Chicharo	»	440
Favas	»	400
Azeite	»	1$700
Vinho novo	(almude)	850
Agoardente de feita de 15 graus		1$200
Dita de bagaço de 18 a 20 graus		1$650

AVISO

Associação dos Artistas de Coimbra

Quinta-feira, 28 do corrente, pelas sete horas da tarde, ha-de reunir-se a associação, para os presidentes dos gremios distribuirem aos respectivos associados o relatorio e contas do anno anterior.

Coimbra, 25 de janeiro de 1869.—O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

Prevenção

1 Maria Luiza da Conceição Peixoto Quaresma Ribeiro, da Villa de Condeixa, por si, e como legitima administradora de seus filhos menores; constando-lhe que o bacharel Manuel de Campos Costa, da Villa de Soure, pretende vender todos, ou parte dos bens que lhe couberam em legitima de seu sôgro e sogra, Joaquim Estanislau de Campos e Francisca da Conceição, previne os compradores de que no Juizo de Direito de Soure, se move por parte da annunciante um libello civel de dinheiro de grande quantia, ao pagamento da qual estão sugeitos os mencionados bens; e para que em tempo algum se não possa allegar ignorancia faz este annuncio.

Condeixa, 25 de janeiro de 1869.—*Maria Luiza da Conceição Peixoto Quaresma Ribeiro.* (1)

Arrematação de madeiras

2 No dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhan, na secretaria das obras do Mondego, continuará a arrematação dos objectos que não foram arrematados no dia 24 d'este mez. (1)

Attenção

3 Para satisfazer dividas se hão-de vender, domingo, 31 de janeiro, ás 2 horas da tarde, em praça amigavel, dous olivaes sitos ás Almas da Conchada, pertencentes á viuva e filhas de José Maria de Sousa, que era continuo da repartição de fazenda; devendo a praça ter logar dentro dos mesmos olivaes. O que se faz publico para conhecimento dos interessados. (1)

QUADROS DO SECULO

ENSAIOS LITTERARIOS

POR

João de Sousa Araujo

Preço.... 300 réis.

Vende-se nas livrarias da imprensa da Universidade, Melchiades, Mesquita, Fires, e Universal.

VINHO E XAROPE DIGESTIVOS DE CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASIS

Regularisão as digestões difficeis ou incompletas;
Curão em pouco tempo todas as molestias do estomago;
Fazem cessar os vomitos e a diarrhea;
Reformão o appetito e **restabelecem** as forças.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de **Sousa Pereira.**

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

Tinturaria portuense

4 Acaba de se abrir 'nesta cidade um novo estabelecimento d'este genero, na rua do Paço do Conde, n.º 10. 'Neste estabelecimento nota-se o melhor que tem apparecido em Coimbra pelo prompto desempenho, o aceio e tudo o que póde chamar attenção do respeitavel publico; promptifica-se a dar prompta toda o qualquer obra no espaço de tempo que se ajuste, sem a menor falta, assim como se tinge de toda e qualquer côr que os freguezes desejem.

Tambem se lavam luvas e tiram-se nodoas em todo e qualquer fato. O deposito d'esta fábrica é na Praça de S. Bartholomeu, n.os 84 e 85, aonde se recebem e se entregam as obras.

Responsavel—José Correia d'Almeida Junior. (13)

Para o Pará



5 A sahir de Lisboa, com muita brevidade, a muito veleira e bem construida barca **Ligeira,** capitão F. A. Alberto.

Para carga e passageiros, para os quaes offerece as melhores commodidades, que póde ter um navio de vela, tracta-se na Figueira com Antonio Vieira, ou em Lisboa com o proprietario José Joaquim das Neves, 188, rua de S. Paulo. (2)

Muita attenção

6 **Na PHOTOGRAPHIA LUSITANA, rua do Corpo de Deus, n.º 99, vende-se, muito em conta, uma excellente machina ingleza para retratos e vistas.** (3)

Larangeiras, tangerinas

7 Vendem-se na rua da Sophia, n.os 39 a 41. (2)

LIVRARIA UNIVERSAL

DE

COIMBRA

87—Rua do Visconde da Luz—89

COM DEPOSITO NO PREDIO
POR CIMA DOS N.os 107 a 113 DA MESMA CASA

Este estabelecimento acaba de ter uma grande reforma.

'Nelle se encontra um variado sortimento de livros de direito, medicina, theologia, litteratura e toda a qualidade de livros para instrucção primaria e secundaria, livros de missa e semana sancta, comedias, dramas, etc., etc. Para tornar a vender faz-se grande abatimento, bem como aos srs. professores, comprando quantidade. Incumbe-se de qualquer encommenda fazendo logo a remessa com regularidade; compra toda a qualidade de livros e alluga livros de todas as classes, por mez 400 réis, dia e noute 20 réis.

No mesmo estabelecimento se acha á venda grande collecção de livros usados nacionaes e estrangeiros.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Antonio d'Oliveira.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

COMPANHIA DE ZARZUELA HESPANHOLA

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO

A opera em 3 actos **CAMPANONE** — musica do maestro Massa.

QUINTA-FEIRA, 28

A opera em 3 actos **O JURAMENTO** — verso de Zona e musica de Gastanbide.

SABBADO, 30

A zarzuela em 3 actos **O THESOURO ESCONDIDO.**

DOMINGO, 31

ULTIMA RECITA

A opera em 3 actos **A FILHA DO REGIMENTO** — musica do maestro Doniseti.

Entrada ás 7 e meia horas. — Preços os do costume.

CIRCO EQUESTRE, GYMNASTICO E ACROBATICO

NA PRAÇA DE TOUROS

PELA COMPANHIA DIRIGIDA

POR

M. H. Herzog

QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO

(SE O TEMPO O PERMITTIR)

Principia ás 3 horas da tarde.

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualqoer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau.* Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, pára os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insemnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lactucario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz deram a prova que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contéem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, ás vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emmagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa,* nas principaes drogarias; no *Porto,* pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra,* pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, daó tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis;* em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º* 18.

N.º 1:355 Sabbado, 30 de janeiro de 1869 anno XIII

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 30 DE JANEIRO DE 1869

O *Jornal do Commercio* occupa-se das deducções nos vencimentos dos empregados publicos no seu artigo principal do dia 28, e por falta de espaço para o transcrever todo, pedimos licença para tirar d'elle algumas das suas judiciosas considerações.

«O estado, diz elle, declara officialmente a sua pobreza, como em 1841 e nos vinte e quatro annos subsequentes, e diz aos seus empregados que não póde pagar-lhes os vencimentos por inteiro; mas como a importancia das deducções não chega para cobrir ou pelo menos attenuar o *deficit*, por modo lisongeiro e esperançoso, o estado tem de dizer aos contribuintes que tambem carece dos seus sacrificios.....

Todas estas coisas devem ser provisorias, e por pouco tempo; tanto as deducções como o augmento do imposto, não podem subsistir senão até que o algarismo das contribuições predial e industrial seja elevado ao que deve ser, pela justa distribuição do imposto, pela exactidão das matrizes, pela facilidade no pagamento, e pela cobrança, em termos rasoaveis, de todas as contribuições em divida.

.....

O sacrificio das deducções impostas nos vencimentos dos funccionarios publicos, alcança-o o estado facilmente, porque não paga senão o que quer: mas no que toca a sacrificios que devem fazer os contribuintes, ahi é que está o nó gordio.

Se querem enriquecer o thesouro, é preciso enriquecer o estado. As deducções, se por um lado são uma economia, por outro lado serão um desfalque nas rendas publicas. Aqui, em Lisboa, especialmente, ha-de sentir-se uma diminuição na cobrança dos impostos, diminuição que ha-de ser computada no resultado final d'essa providencia, não vindo a ser o algarismo calculado a representação effectiva da economia resultante das deducções.

A esta providencia devem seguir-se egualmente outras, attinentes a identicos resultados. É preciso ter bem em vista, que os vencimentos dos funccionarios publicos, na maxima parte, não tem tido um augmento correspondente ao augmento do preço de todas as cousas indispensaveis á vida. Emquanto todas as industrias têem augmentado os seus preços, segundo o movimento ascendente dos preços de todas as cousas, os vencimentos dos empregados publicos ficaram estacionarios. O augmento de imposto que os contribuintes supportam, se por um lado sobrecarrega a producção, por outro lado, na maior parte dos casos, é compensado no preço do producto, que vem ao mercado sobrecarregado com aquelle augmento de imposto.

Estas desegualdades muitos não as querem reconhecer, porque imaginam que tudo quanto se tirar aos empregados da nação, é outro tanto que o fisco deixa de lhes pedir. O egoismo pensa assim; porque se vê só a si, e não attende a que o estado não póde subsistir sem ter quem o sirva.

Dado o signal de rebate com as deducções impostas aos empregados publicos, logo se deve tratar de crear a receita que ha-de cobrir ou attenuar o *deficit*. Seria uma iniquidade o augmento do imposto, desde que se não cuidasse sériamente de fazer com que a contribuição predial e industrial fosse equitativa, e désse ao estado o que deve dar.

Portanto, a par das deducções, é mister que vão todas as providencias indispensaveis para que as leis tributarias sejam rigorosamente cumpridas.»

Depois acrescenta, que é necessario rever as tabellas da contribuição industrial, porque se algumas industrias pagam de mais, outras pagam menos; trazer ás matrizes todas as propriedades pelos seus justos rendimentos; effectuar a cobrança das dividas, embora por meios brandos, mas efficazes; facilitar o pagamento dos impostos por trimestres, pelo menos, e tendo os cofres sempre abertos; promover o desinvolvimento do commercio e da agricultura, como fonte do rendimento do estado sem gravames. Termina depois:

«Queiramos muito do governo, mas ponhamos de nossa parte o que é indispensavel para o bom governo, porque para isso se conseguir é necessario que a nação queira ser bem governada, isto é, que cumpra as leis, e pague ao estado o que justamente lhe deve pagar, para que possa satisfazer ás suas obrigações de estado culto.

O mal não é d'hoje, vem de longe. A degeneração começou ha muitos annos; pois se assim não fosse não estariamos muito mais adiantados, e muito mais ricos?

Se pois, attentando bem no futuro, queremos ser sempre nação livre e independente, cumpramos os deveres de bons cidadãos. É isto uma banalidade, mas infelizmente é o melhor conselho que se póde dar ao povo, que parece querer tornar a banalidade numa affirmativa grave e séria.»

É conveniente divulgar estas ideias porque são completamente verdadeiras. A exageração vae trazendo o desengano aos espiritos despreoccupados.

Não é nova a generosa e expontanea deducção feita pela familia real de parte das suas dotações em favor das urgencias e differentes despezas do estado. Data cremos que da administração de 1864–1865, no mesmo anno, em que apesar d'este nobre desinteresse do chefe do estado e sua familia, se diminuiram as deducções aos funccionarios, sendo de todo eliminadas no anno seguinte, por se haver reconhecido que a maior parte dos vencimentos era exiguo, em presença da elevação de todas as subsistencias, e de todos os salarios que haviam augmentado, excepto os dos empregados, que comtudo eram obrigados a sustentar vida muito mais cara.

Desde aquelle anno tem sido as seguintes as deducções voluntarias da familia real.

«Da dotação de 68-69 cedeu el-rei o sr. D. Fernando 20 contos, como consta do *Diario* de Lisboa de 27 de junho. D'esses 20 contos—15 para a receita do thesouro, e 5 para a compra de quadros para a academia de Bellas-Artes de Lisboa.

Da dotação de 68-69, segundo o que se lê no mesmo *Diario*, tinha el-rei o sr. D. Luiz cedido 30 contos, sendo 10 para armamento do exercito.

Em 1864-1865, o sr. D. Luiz cedeu 42 contos, sendo 24 para armamentos, 6 para o observatorio metereologico de Lisboa e 12 para entrar no thesouro; el-rei o sr. D. Fernando cedeu 30 contos para entrar toda a somma no mesmo thesouro.

Em 1865-1866, el-rei o sr. D. Luiz cedeu 30 contos, sendo 20 para construcções navaes, e 10 para a receita do thesouro; e el-rei o sr. D. Fernando cedeu 30 contos sendo 20 para compra de objectos para a academia das Bellas Artes e 10 para a receita geral do thesouro.

Em 1864-1865 as deducções que se faziam nos vencimentos dos funccionarios eram de 5 p. c. nos de 300$000 a 600$000 réis, e de 10 p. c. nos superiores a esta quantia. Nos vencimentos inferiores a 300$000 réis não havia deducção.

Em 1865-1866, já não houve deducção nos vencimentos dos funccionarios, apesar d'el-rei e seu augusto pae terem cedido parte das suas dotações, e outro tanto tem acontecido nos mezes decorridos do actual anno economico de 1868-1869, apesar de egualmente o chefe do estado e seu augusto pae se terem privado d'uma parte dos seus rendimentos.»

A esta nota, que é dada pelo illustrado correspondente do *Diario Mercantil*, deve acrescentar-se que El-Rei o sr. D. Fernando cedeu tambem para o proximo anno economico de 1869–1870 a quantia de 15 contos de réis, toda a favor do thesouro.

Não é isto pois novidade, com que se possam justificar as deducções nos vencimentos dos empregados, deducções que quanto a nós não tem facil justificação ante a justiça e a propria moral, e muito menos em face dos bons principios de administração.

Bem sabemos que é hoje outra a opinião a que falsamente conduziu o rancor immoral contra o funccionalismo, e a mania exagerada e insciente dos que julgam que as deducções é que hão-de saldar as difficuldades do thesouro. Mas nós havemos sempre sustentado outras ideias, as unicas aceitaveis, as unicas em que póde assentar a reforma racional e estavel dos serviços e quadros, diminuindo estes e melhorando aquelles pela simplificação e facil expediente dos seus processos.

Temol-o dicto e repetimos, que será absurda e infructifera toda a reforma que, diminuindo o numero dos empregados ou os vencimentos de alguns, não augmentar os vencimentos dos que ficarem, e vençam menos de 400$000 réis, que é o maior numero. É aphorismo que quem quer bom serviço paga-o bem, e o estado não o poderá alcançar dos seus funccionarios se ao menos lhes não der o bastante para se alimentare e vestire decentemente.

Será possivel fazer-se isto com 180, 200, 240, 300 ou 350 mil réis, não só nas terras secundarias, como nas cidades principaes, onde a vida custa tão cara?

Póde dizer-se que quem não quizer, largue.

Ha quem já o tenha dito. E nós acrescentaremos que de accôrdo, mas sómente no caso de se permittir que possam concorrer aos empregos os individuos que vão de tamancos e siroulas para as repartições, com o magro farnel nos seus cêstos como os trabalhadores. De outro modo não esperem, porque nunca hão-de ter bom serviço, não esperem assiduidade, e a dedicação que só póde exigir-se do empregado que não tem de recorrer a outras occupações, para occorrer ás primeiras necessidades da vida, em que a miseria do thesouro os deixa.

Mas não só não augmentam os que o necessitam, mas diminuem-lh'os com as deducções. Notavel barbaridade!

E não se diga que o governo precisa d'esse desgraçado pretexto para captar a benevolencia dos povos, e habilitar-se a augmentar os impostos. Nunca os governos devem lançar mão de meios d'esta ordem. Quanto mais que não precisava.

Pois estamos ha 11 ou 12 annos a construir caminhos de ferro, estradas, estações telegraphicas, e ainda ha um anno os sectarios das economias pediam mais o caminho de ferro da Beira, o do Minho e o do Algarve, e tudo isto feito com dinheiro emprestado, e ninguem se lembraria de que havia de ser o paiz que havia de pagar estes melhoramentos, que já gosa ha muito? D'aqui é que vem o nosso estado de apuro e difficuldades O paiz por força se havia de convencer d'isto, se houvesse governo que lh'o expozesse com franqueza e verdade.

Em regra é absurdo que o estado entenda que é tanto o ordenado que deve dar a um empregado, e que depois para lh'o pagar lhe tire parte d'elle.

Se entende que um professor deve receber 800$000 réis, para lhe lançar uma décima, que são 80$000 réis, deve então dar-lhe 880$000 réis. Mas descendo á hypothese. È possivel, é justo, é moral tirar 5$000 réis ao empregado que tem 180$000 réis, 10 ao que tem 200, 12 e meio ao que tem 250, e assim por deante? A nação não póde querer tal. Exijam sacrificios mas não á pobreza e á miseria, que os não póde fazer. Exijam-nos, antes mesmo do contribuinte aos devedores do estado, aos que andam isentos do imposto. A industria não paga o que deve; os bancos, para os quaes o capital foge deixando a propriedade, que é tributada, não pagam cousa alguma pelos seus dividendos, que representam um enorme rendimento, que deve ser collectavel.

Aperfeiçoem a distribuição da contribuição predial, que lhe ficará a descoberto uma larga base para augmentar o imposto, sem gravar o contribuinte, que paga na proporção do que tem.

Não será isto mais facil, mais prompto, mais justo? Fazem-no? Não sabemos. O que vemos, é imminente o sacrificio do pobre funccionalismo, e depois o dos contribuintes.

Olhem que isto não é fazer opposição. Resistimos á corrente? Não o queremos dizer. Expomos o que nos parece a verdade, e vamos com ella, sem rivalidade, nem especie alguma de interesse que se receie.

Ainda a respeito da resolução da crise ministerial se publicam documentos da mais grave importancia, cujo effeito nos parece da dignidade do governo atalhar e destruir, não só pelo que lhe toca, como por ficar 'nelles envolvida a alta pessoa do chefe do estado, o qual por isso mesmo que é irresponsavel, não podem esconder-se na sua inviolabilidade actos da mais séria responsabilidade.

Para poder bem apreciar-se este estranho mysterio, publicaremos o acto que o torna mais frizante.

Na sessão da camara dos srs. deputados do dia 21, note-se bem, lê-se o seguinte:

«*O sr Presidente do Conselho de Ministros (Marquez de Sá da Bandeira)*: — Pedi a palavra para fazer a seguinte communicação á camara.

Depois da ultima vez que tive a honra de fallar 'nesta camara, Sua Magestade houve por bem chamar o sr. duque de Saldanha para formar a nova administração. O sr. duque partiu de Roma poucos dias em direcção a Portugal, e chegando a Marselha dirigiu d'alli um telegramma a Sua Magestade pedindo ser escusado (note-se) da commissão que Sua Magestade lhe dera. Em vista d'isto El-Rei (note-se) resolveu que os ministros demissionarios reassumissem as suas funcções; e os ministros, depois de sérias considerações sobre o estado do paiz, acabam de aceitar a honrosa missão que Sua Magestade lhes incumbiu.

Faço pois esta communicação á camara, e mais tarde outras lhe serão dirigidas.»

O documento a que acima nos referimos, é o seguinte:

«*Sr. Redactor.* — Certo da bondade de v., rogo-lhe de mandar publicar no seu jornal as seguintes linhas:

Chegando a Lisboa hontem, 24 do corrente, encontrei em minha casa duas cartas do marechal duque de Saldanha, uma de Roma do dia 8, e outra de Marselha do dia 17. Na de Roma dizia o marechal: «Quatro telegrammas d'el-rei, no ultimo dos quaes me ordena que parta immediatamente para formar o ministerio, são a causa da minha prompta jornada.»

Na carta de Marselha, de 17, lê-se o seguinte: «Aqui cheguei hontem, onde encontrei o Lencastre com um telegramma d'el-rei, que torna desnecessaria a minha ida a Lisboa.»

É dever meu tornar publicos immediatamente os extractos d'estas cartas. Estão ellas na minha mão e podem ser lidas por quem o desejar.

Abstenho-me de acrescentar quaesquer considerações. Os documentos fallam por si proprios, e d'elles se prova ser falso que o marechal suspendesse a sua vinda por outro qualquer motivo que não fosse a ordem superior, que o obrigou a suspendel-a.

Pela inserção d'estas linhas lhe ficará summamente agradecido quem é

De v., etc.

D. *Antonio da Costa.*

Lisboa, rua da Cruz de Pau, n.º 57, em 25 de janeiro de 1869.»

A inconciliabilidade d'estes dous dizeres é palpavel.

Com a devida venia transcrevemos da *Revolução de Setembro* o seguinte artigo:

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Publicou-se o decreto, que reforma a instrucção publica. Era esperada anciosamente esta reforma. Avisinhava-se a hora fatal, em que terminava a auctorisação das côrtes. Não havia tempo a pensar mais. Acceitou-se a mais absurda de quantas reformas se tem feito. Saiu o mais monstruoso parto que já mais veio á luz do dia!..

A reforma da instrucção publica é um desordenado amontoamento de providencias inconvenientes, ambiguas, incoherentes, contradictorias, offensivas; um espelho de passadas eras de mesquinha vexatoria economia; uma porta franca ao arbitrio do governo. Algumas providencias por ahi se encontram, é verdade, de algum alcance. Nem tudo podia ser pessimo. Mas d'essas mesmas bem póde dizer-se

apparent rari nantes in gurgite vasto

e tão apoucadas, que mal poderão aproveitar-se.

Uma das maiores necessidades do nosso paiz é a habilitação para cargos publicos pelo derramamento da instrucção elementar. A nomeação sem habilitação é um arbitrio perigoso do governo. Restringir a escolha, cercando de garantias este arbitrio, era necessidade urgente.

Lá apparece, é verdade, na reforma este principio salutar; mas, e apenas, como luz fugitiva, que mais póde romper de nevoeiro denso, e tão insufficientemente desenvolvido e de tão curto alcance, que de pouco serve agora, e só muito de futuro poderá aproveitar. O artigo 16.º exige a carta do curso dos lyceos de 2.ª classe, ou melhor titulo litterario para o exercicio de cargos civis ou ecclesiasticos de rendimento superior a 300$000 réis em Lisboa e Porto e a 250$000 réis nas outras terras do continente e ilhas adjacentes. Exceptua porém o caso de não haver concorrentes com esta habilitação, e dispensa d'ella os individuos, que tiverem agora mais de doze annos de edade. Estas excepções destroem em parte o beneficio do principio estabelecido. Pois aos individuos d'aquella edade falta por ventura espaço para se habilitarem com o curso dos lyceos a tempo de entrarem habilitados nos futuros concursos? Tem graves inconvenientes toda a nomeação antes da edade, em que o nomeado possa reger sua pessoa e administrar seus bens. Desde os 12 annos até esta edade, tempo de sobejo, não póde haver para adquirir-se a necessaria habilitação? Acresce a estes defeitos da reforma o seu limitado alcance, porque sendo necessaria egual garantia para o desempenho de todos os serviços publicos, exige-a sómente para alguns dos que forem retribuidos pelo thesouro, e não para os que o não forem, por exemplo para as escrivaninhas e outros similhantes.

Em todos os paizes, e principalmente em Portugal, onde não abundam as classes ricas, uma das condições d'uma boa reforma litteraria fôra facilitar o derramamento da instrucção, para que chegasse ás classes desfavorecidas da fortuna. A frequencia gratuita das escholas primarias e dos lyceus era meio caminho andado. Os partidos e os premios pecuniarios, se não completavam a grande obra, coadjuvavam-n'a. É um facto, que não póde em boa fé negar-se, que as escholas de ensino primario e secundario são principalmente frequentadas por alumnos, que não podem pagar o ensino particular. Nos estudos superiores os partidos e os premios pecuniarios eram, para desprovidos de fortuna, recurso grande; para estes e para abastados poderoso incentivo. A reforma difficultou aquella instrucção, sujeitando todos os alumnos ao pagamento do tributo, que impoz nos artigos 10.º e outros, e supprimindo nos artigos 18.º e 43.º os partidos e premios pecuniarios. Já não entramos na questão, secundaria no caso presente, se cabia na auctorisação de julho crear este imposto, e extinguir encargos do thezouro, que não complicavam a reforma dos serviços. Nem se pense que por ser este imposto providencia de bons fructos em paiz extrangeiro, o possa ser em Portugal. Sejamos francos: um dos defeitos das nossas reformas desde 1834 é uma cega transplantação de providencias extrangeiras sem previo estudo da conveniencia de as aclimatar a Portugal. Póde aquelle systema ter acolá proficua applicação; aqui as condições, e principalmente as condições financeiras, tornam-n'o, por em quanto, planta exotica.

Não abunda o nosso paiz em grandes capacidades, e força é confessar que muito concorre para isso o peso de disciplinas com que tem sido affrontados os lyceus, exigindo-se dos alumnos mais do que podem comportar intelligencias juvenis. Seja qual fôr a causa, os bons mestres escaceiam, e em regra quasi se não encontram fóra dos lyceus e das escholas, mas a sua retribuição não compensa os sacrificios da habilitação. Estas circumstancias, se não justificam o ensino particular por professores publicos (ninguem desconhece o inconveniente d'este ensino para a necessaria imparcialidade dos julgamentos), desculpavam-n'o ao menos. A reforma teve o louvavel pensamento de cortar o abuso, destruindo a causa, prohibindo aquelle ensino no artigo 7.º Mas, tal como ahi se acha, a providencia é imprevidente, incompleta, desigual, e inconveniente. Digam o que disserem; façam o que fizerem; o interesse que resulta do ensino particular, ha-de vencer todas as difficuldades, em quanto o professor carecer de supprir por ahi o que de menos lhe der o thesouro. E se a medida é boa, porque limital-a aos professores dos lyceus? Ignora por ventura alguem que fazem egual commercio litterario professores de escholas superiores a respeito de disciplinas dos lyceus, em que podem ser chamados a julgar?... Admittida porém a prohibição, que penas foram decretadas contra o abuso?... Vejam a contradicção! Pelo artigo 7.º a cadeira do professor é considerada vaga, e pelo § 2.º do mesmo artigo não póde o professor ser chamado a examinar nas disciplinas que ensinou, e o seu ordenado, correspondente ao tempo dos exames, reverte a favor de quem o substituir. Em outros termos: é demittido no artigo 7.º, apenas suspenso no § 2.º do mesmo artigo!... E torna-se inconveniente e odiosa a prohibição, porque permittindo o ensino particular com auctorisação do governo no caso de não entrarem no plano das respectivas aulas, ou de serem especialidades ahi não desenvolvidas as doutrinas ensinadas particularmente, deixa ao governo um largo e perigosissimo arbitrio para o patronato.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

(Continuado do n.º 1:354)

Das bibliothecas publicas

Art. 46.º Os chefes das bibliothecas publicas são auctorisados para constituir associações de leitores, com o fim de se poder franquear a bibliotheca aos socios fóra das horas em que segundo os regulamentos está patente ao publico.

Art. 47.º A bibliotheca publica do Porto é considerada para todos os effeitos como um estabelecimento municipal. Póde todavia ser removida do edificio em que ora está, para o da academia polytechnica, precedendo accordo entre o governo e a camara municipal do Porto.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 48.º Os professores que no tempo lectivo estiverem ausentes da terra em que devem exercer o magisterio, não recebem ordenado, salvo justificando a ausencia com licença ou impedimento legal.

§ 1.º Só é legal a licença concedida:

I Pelos commissarios dos estudos aos professores de instrucção primaria, e pelos reitores ou chefes dos estabelecimentos de instrucção secundaria ou superior aos professores do respectivo estabelecimento, quando o praso da licença não exceder a quinze dias;

II Pelo governo, seja qual for o praso.

§ 2.º Só é legal o impedimento do professor ausente quando está em commissão do governo ou no exercicio de funcções legislativas. A doença não justifica a ausencia, se tiver origem depois do termo da licença ou do impedimento legal.

§ 3.º O professor que tiver licença por mais de seis mezes, ou por motivo que não seja doença, não recebe ordenado. Os que tiverem licença de mais de trinta dias, por molestia, soffrem o desconto de um terço do ordenado, e da metade se o praso da licença for de mais de tres mezes. Isto mesmo se observará no caso de doença do professor, ausente com justa causa.

§ 4.º Os professores nomeados para commissões por ministerio diverso d'aquelle de que dependem, ainda que com annuencia d'este, não podem ser abonados pela folha do estabelecimento litterario a que pertencem.

Art. 49.º Os professores que aceitam do poder executivo logares de commissão incompativeis com o serviço do magisterio, deixam vagas as suas cadeiras ou substituições; mas se forem exonerados da commissão, vão tomar no magisterio o logar que por antiguidade lhes pertenceria, se nelle houvessem persistido, com o ordenado correspondente logo que as vacaturas do quadro permittam abonar-lh'o. O serviço da commissão não se lhes conta para os effeitos da jubilação ou aposentação, salvo quanto ao tempo anterior á publicação d'este decreto, o qual é regulado pela legislação até agora vigente.

§ 1.º Aos professores actualmente providos em logares de commissão, que preferirem o magisterio, é concedido o praso de tres mezes, para o declararem ao governo, sob pena de se entender que optam pela commissão.

§ 2.º O governo pode, nos despachos para logares de commissão, declarar que os professores para elles nomeados ficam isentos, por espaço de tres annos, da disposição d'este artigo.

Art. 50.º Os compendios por onde devem ler-se as disciplinas do ensino publico serão designados, sem prejuizo da superior inspecção do governo, pelos conselhos dos respectivos lyceus, faculdades ou escholas. A lista dos compendios será annualmente remettida ao governo.

Art 51.º São objecto de disposições regulamentares as materias e methodos de ensino, as habilitações para o magisterio e para as matriculas nos differentes cursos de estudos, a disciplina e policia dos estabelecimentos e escholas de educação e instrucção publica.

Art. 52.º O governo fica auctorisado para prover nos logares, que não forem do magisterio, independentemente das formalidades normaes, os empregados que em virtude de diversas reformas tenham ficado fóra dos quadros, precedendo todavia consulta do estabelecimento onde se der a vacatura.

Art. 53.º Fica revogada a legislação em contrario.

O presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições o tenham assim entendido e façam executar. Paço, em 31 de dezembro de 1868. — REI. — *Marquez de Sá da Bandeira — Antonio, Bispo de Vizeu — Antonio Pequito Seixas d'Andrade — Conde de Samodães — José Maria Latino Coelho — Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*

NOTICIARIO

Estão decretadas dictatorialmente as deducções aos empregados, e a suspensão da concessão dos terços.

São os seguintes os decretos:

«Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica d'ora em diante suspensa a concessão de augmentos de vencimentos aos funccionarios do estado, com fundamento na diuturnidade de serviço, quaesquer que sejam as disposições que determinem os mesmos augmentos.

Art. 2.º O governo submetterá á deliberação das côrtes, na sua proxima reunião, a medida de que se tracta, afim de que estas hajam de resolver se ella deve ou não considerar-se definitiva.

Os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 25 de janeiro de 1869. = *Marquez de Sá da Bandeira = Antonio, Bispo de Vizeu = Antonio Pequito Seixas d'Andrade = Conde de Samodães = José Maria Latino Coelho = Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*

Tomando em consideração o relatorio dos ministros e secretarios d'estado das differentes repartições; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os subsidios e vencimentos dos empregados do estado, de qualquer natureza que sejam; os dos empregados de corporações e de estabelecimentos pios, subsidiados ou não pelo governo; e os dos individuos das classes inactivas de consideração; no continente do reino e ilhas adjacentes, que se vencerem desde 1 de janeiro de 1869 até 31 de dezembro do mesmo anno, ficam sujeitos a uma deducção provisoria que será determinada pela seguinte forma:

1.º Nos que excederem a 600$000 réis, 15 por cento;

2.º Nos que excederem a 400$000 réis até perfazerem 600$000 réis, 10 por cento;

3.º Nos que excederem a 200$000 réis, até prefazerem 400$000 réis, 5 por cento;

4.º Nos que não excederem a 200$000 réis, 2 ½ por cento.

§ 1.º Os vencimentos excedentes a réis 600$000 nunca podem ficar inferiores a rs. 540$000 liquidos; assim como os que excederem a 400$000 réis nunca podem ficar inferiores a 380$000 réis, nem os que excederem a 200$000 réis podem ficar inferiores a 195$000 réis.

§ 2.º São isentos de deducção, qualquer que seja a sua importancia:

1.º As comedorias dos officiaes e empregados civis da repartição de marinha embarcados;

2.º Os prets, férias e soldadas;

3.º Os vencimentos dos patrões e remadores das alfandegas e d'outras estações publicas;

4.º As gratificações extraordinarias e incertas por trabalhos com o lançamento da contribuição industrial, decima de juros e outros impostos, e com a repartição das contribuições predial e pessoal.

Art. 2.º Ficam sujeitos ás deducções a que se refere o precedente artigo todos os emolumentos, gratificações, ajudas de custo, quotas de cobrança, congruas, salarios e mais proventos de qualquer outra denominação, que recebam os empregados publicos, tenham ou não vencimento pago pelo thesouro.

Art. 3.º Para se verificarem as deducções de que se tracta reunir-se-hão todos os vencimentos que debaixo de qualquer denominação receberem os funccionarios do estado, e sobre o computo d'elles se farão as dictas deducções na proporção que fica indicada no artigo 1.º do presente decreto.

Art. 4.º Das disposições d'este decreto dará o governo conta ás côrtes na sua proxima reunião, e estas resolverão se as mesmas disposições devem ou não tornar-se definitivas.

Os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 26 de janeiro de 1869. = REI. = *Marquez de Sá da Bandeira = Antonio, Bispo de Vizeu = Antonio Pequito Seixas d'Andrade = Conde de Samodães = José Maria Latino Coelho = Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*»

O das deducções estabelece a retroactividade, e o imposto progressivo até 600$000 réis. D'ahi para cima, os grandes, são poupados. Pullula a injustiça e a desegualdade, mas ainda assim veremos se se adopta a progressão para os impostos geraes.

O governo em logar de fazer as eleições exerce a dictadura. A Carta e o systema representativo tambem estão suspensos.

Contem com as consequencias.

Cedencia d'el-rei o sr. D. Fernando — É o seguinte, o documento em que S. M. el-rei o sr. D. Fernando cede de parte da sua dotação a favor do estado.

Meditem bem nos termos em que está redigida, que talvez achem lição para as suas exagerações os que não reconhecem senão as desinvolturas e imprudencias das dictaduras.

Eil-o:

«CÓPIA. — Tendo attendido ás urgencias do estado, hei por bem declarar que da dotação que me compete em virtude do meu contracto matrimonial, celebrado em Coburgo no dia 1.º de dezembro de 1835, faço cessão a favor do thesouro publico, como donativo espontaneo, da quantia de réis 15:000$000, para ser deduzida na dita dotação no anno economico de 1869-1870, nas prestações mensaes, como se tem praticado nos annos anteriores.

O conselheiro Joaquim Rodrigues Chaves, meu secretario particular, assim o tenha entendido e faça constar na repartição competente. Paço das Necessidades, em 25 de janeiro de 1869. — Rei, D. Fernando. = *Joaquim Rodrigues Chaves.*»

Companhia de zarzuella — Esta companhia deu na quarta-feira a 3.ª recita de assignatura, com a excellente zarzuela — *Campanone*.

A musica, se bem que tem partes demasiadamente extensas, e sem gosto, tem alguns córos e solos lindissimos, e que foram desempenhados com arte e mimo.

A sr.ª Villó, apesar de não ser cantora de primeira ordem, pois que para isso ca-

rece d'uma voz mais firme e vasta, poude, comtudo, com a arte, methodo e execução, captar a sympathia dos espectadores, que a victoriaram estrondosamente.

Os outros artistas concorreram todos para o bom desempenho da zaazuela.

Na quinta-feira foi a 4.ª recita com a zarzuela em 3 actos — *O Juramento.*

A musica é muito agradavel, se bem que de difficil execução, por causa da ligeireza dos andamentos; no entanto o exito foi regular.

A sr.ª Villó no desempenho do papel de *Maria* confirmou o bom conceito de que já gosa, tanto como cantora ou como actriz.

A sr.ª Raguer, é muito inferior á sr.ª Villó. A voz é san e suave, mas canta com pouca expressão, e nem sempre sabe acommodar o gesto á maior ou menor energia do canto.

O sr. Hiruela foi muito bem no seu papel, mas cantou com pouca felicidade. No 2.º acto desafinou muito, e não ostentou todos os recursos da sua voz.

O sr. Povedano foi um comico magnifico, como já o conheciamos.

Os outros actores sustentaram menos mal o caracter dos personagens que representavam.

Os côros estavam bem ensaiados, e o primeiro do 2.º acto foi repetido.

A concurrencia a ambos os espectaculos foi diminutissima. Cremos que a companhia lucraria muito mais se não fosse tão elevado o preço dos bilhetes da plateia.

A'lerta — Anda moiro na costa. Lemos no *Diario Popular* de terça-feira 26, o seguinte:

«Parece que para fazer a reforma completa da instrucção publica se nomeará uma commissão composta dos srs. Luiz d'Almeida e Albuquerque, Rebello da Silva, Adriano Machado, Henrique Macedo e outros.»

Quer dizer — tres lentes da Eschola Polythecnica de Lisboa, na do curso superior de letras, outro da Academia do Porto. Da Universidade *zero!* Tres inimigos da Universidade, e um que a trocou pela Academia do Porto. E demais a mais o primeiro d'aquelles é o proprietario e primeiro redactor do *Jornal do Commercio,* jornal do sr. Latino Coelho, ministro da marinha. E este jornal já durante este ministerio tem pugnado pela desmembração da Universidade, ficando em Coimbra só a faculdade de direito. É o pano da amostra. Adeos Universidade..... Não é fóra de proposito lembrar este assumpto aos eleitores de Coimbra e seu districto.

Estradas — As estradas da Figueira a Coimbra e de Lavos a Leiria pertencem ao chefe da 3.ª divisão de obras publicas e não ao engenheiro Districtal.

Theatro Academico — Na proxima segunda-feira, 1.º de fevereiro, haverá 'neste theatro uma recita de carnaval, em que unicamente tomam parte estudandes do quinto anno de direito.

É antigo costume levarem á scena os quintanistas d'aquella faculdade alguma tragedia burlesca; no anno passado foi a *Fabia,* do sr. F. Palha, este anno representam a *Princeza da Portella,* tragedia burlesca em 3 actos, do sr. J. J. d'Araujo, e a *Morte do Catimbão,* tragedia do mesmo genero, do sr. Palha. O producto da recita, dizem-nos que será em beneficio da sociedade philantropico-academica.

Governador civil do Porto — Confirma-se estar nomeado para aquelle logar o sr. Palmeiro Pinto.

Tempo — Voltou o inverno desabrido e chuvoso. Na quinta-feira de noute choveu torrencialmente, com fortes ventanias. Hontem, por volta das duas horas da tarde, cahiu agua a cantaros, sendo acompanhada por passageira mas forte trovoada.

Hoje abonançou o tempo, mas parece prometter mais invernia. O rio Mondego encheu, subindo a altura de $2^{m},25$.

É ingratidão — D. Carlos Rubio, o notavel escriptor e revolucionario hespanhol, um dos que mais lidou pela liberdade do seu paiz, não poude sahir eleito deputado nas eleições que acabam de fazer-se em Hespanha! Notavel ingratidão!

José Estevão acabava de fazer passar a lei eleitoral mais livre que temos tido, e na primeira eleição feita por ella a muito custo sahiu deputado, de mais a mais na sua terra, que elle tanto havia beneficiado. É semilhante.

Estes factos não podem comtudo attribuir-se a proposito meditado dos povos.

Tambem não sahiu deputado D. Paschual Madoz, que foi presidente da junta revolucionaria de Madrid. Mais que tudo admira que o mesmo succedesse a Mendez Nunez, almirante da esquadra que fez a revolução.

Esmolas — Deviam ter sido destribuidas na quinta-feira aos pescadores de Buarcos, as esmolas que por intervenção da nossa folha lhes foram enviadas, por algumas pessoas caritativas d'esta cidade.

Uma victima do fanatismo — O governo provisorio de Hespanha mandou proceder no dia 25, e ao mesmo tempo em todas as cidades principaes, ao inventario dos livros, alfaias e objectos d'arte das egrejas.

O governador civil de Burgos, D. Izidoro Guttierrer de Castro foi barbaramente assassinado, quando se apresentava na cathedral para aquelle fim. O secretario geral escapou por milagre.

O crime sahiu de um bando de gente incitada pelo cabido e mais clerigos, que resistiram á auctoridade. Tomaram-se providencias rigorosas, e já tinha havido prisões, entre outras, do Deão, e alguns capitulares.

O despotismo precisava ainda de mais aquelle crime para ser odeado!

O decreto que ordena aquella providencia, considera propriedade nacional, e manda entregar ao uso das bibliothecas e archivos publicos, os archivos, bibliothecas, gabinetes, e outras collecções de objectos de sciencia arte ou litteratura, que sob qualquer nome estejam a cargo das cathedraes, cabidos, mosteiros ou ordens militares, ficando a cargo do clero sómente as bibliothecas dos Seminarios.

Demissão — Foi demittido o sr. Martinez do logar de thesoureiro do correio de Lisboa.

Estragos — De quinta para sexta-feira houve um grande temporal na Figueira destruindo o mar grande parte do paredão do sul.

Assim leva o mar 300 contos que a nação gastou, e a proveitosa obra em que elles se gastaram.

Que havemos nós de dizer a isto?!!

Errata — É o sr. Cordeiro e não Carneiro, como por engano se disse no numero anterior, o nome do digno engenheiro do Districto.

Sociedade União de Artistas — Esta sociedade dará, na proxima segunda-feira, uma recita no seu theatrinho da rua da Moeda. Representam as seguintes comedias em 1 acto: — *Juiz Eleito — Zé Canaia — Polacos e Russos na mouraria — Tribulações d'um tutor.*

Eleição — O sr. Fontes Pereira de Mello foi eleito deputado pelas illias de Gôa.

Noticias de Hespanha — O Papa recusou audiencia ao embaixador nomeado pelo governo provisorio de Hespanha o sr. Pousada Herrera. Quasi toda a imprensa liberal pede, como desagravo, a interrupção das relações diplomaticas com a Sancta Sé, e a prompta promulgação da liberdade de cultos.

Segundo um despacho telegraphico do dia 26 ás 10 horas da noute, ao saber-se isto, juntamente com a noticia do assassinato do governador civil de Burgos, houve 'naquella noute em Madrid grandes manifestações populares contra o nuncio do Papa. O povo apresentou-se deante do palacio da nunciatuara, arrancando e queimando as armas pontificias. Deante do ministerio dos cultos houve novas manifestações pedindo a prompta saluda do nuncio. O sub-secretario d'estado declarou á commissão popular, que o governo tinha supprimido o vencimento d'aquella dignidade.

Diz tambem o despacho que o nuncio retirára os seus poderes.

A proxima reunião das côrtes constituintes deve fazer-se com grande solemnidade, formando pelas ruas os voluntarios da liberdade de Madrid.

Discute a imprensa a maneira porque o governo se apresentará, ou fazendo discurso, a que alguns chamam *real,* ou expondo os ministros — relatorios especiaes pelos respectivos ministerios.

Apesar de dever pesar na camara o elemento republicano que alcançou grande numero de deputados, não se discute a forma de governo, e como reconhecendo já a monarchica, occupa-se a imprensa com extrema violencia da escolha de monarcha.

Uma das folhas que temos á vista, *El Sentinella del Pueblo,* progressista moderado, e partidario da candidatura de Montpensier, combatendo os partidarios do duque d'Aoste, filho de Victor Manuel exprime-se nos seguintes termos: «Isto porém ha-de acabar alguma vez; se por varias vezes esta bandeira causou a ruina da dominação liberal, seja hoje este grande partido que destrua aquella bandeira composta por filhos seus espureos. Façamos um exforço, e se não podem ser segregadas do campo liberal com a penna, sejam-no de uma vez para sempre com a espada.»

Figuram na discussão os duques de Montpensier, de Aoste, Carlos 7.º, Espartero, e El-Rei o sr. D. Fernando, apesar de serem ainda baldadas as discussões e quaesquer pretenções a seu respeito.

Las Novedades declararam-se pela candidatura de Montpensier, e por isso é accusado de haver mudado as suas ideias ibericas, ao que aquella illustrada folha responde que as suas ideias 'neste ponto eram e são sómente de realisação futura, pela fraternidade dos dois povos.

Falla-se tambem que reunidas as côrtes o governo provisorio será substituido por um triumvirato, mas esta ideia encontra opposição vigorosa.

É certo que o bom exito e a conclusão pacifica da revolução parece ameaçada com a divisão profunda, que de novo se vae operando por causa da questão dynastica entre os partidos liberaes, conciliados em Cadix, e podem distinguir-se as parcialidades, progressista, republicana, democratica, unionista, moderada e absolutista.

Curiosidade — Em Barcelona, concorriam os eleitores ao andar terreo de nma casa, na rua de Poviente, para exercerem o seu voto, e no primeiro andar dava-se um baile, que alli é de costume todos os domingos. No collegio de S. Cayteano votavam os eleitores no primeiro andar, e nos baixos representava-se no theatro Tirso, sendo em ambos os edificios a mesma porta de entrada para os eleitores, e para os que iam divertir-se.

Expediente — Recebemos o Relatorio e contas da Associação dos Artistas de Coimbra, pertencente ao anno de 1868; e tambem recebemos o Relatorio e contas da sociedade do Monte-pio Conimbricence, tambem relativo ao anno de 1868.

Ás direcções d'estas tão uteis sociedades cordealmente agradecemos a offerta.

Incendio da Alfandega do Rio de Janeiro — Calculam-se em 300 a 400 contos os prejuizos, soffridos quasi todos por francezes.

Querem rir-se? — Pois leiam a seguinte carta, que nos dirige o conhecido Horta, que, coitado, se acha retido por haver perdido o juizo.

«Hospital de S.^{m} Lazaro 23—1—69.

Sr. Redattor Li no ceu Acreditado Jurnal (o *Tribuno Pupular*) 1:351 a diverça Horta cujo qe não pode vir mais a meu favor, nem eu esperava outra coisa de V.S.ª mas para cer mais Izata, adonde se le a cadia de Santa Crus, deveçe ler foi prezo para o Carçere dos Doidos!!! (Adonde estou Como Deos com os Anjos) (graças as Almas bem formadas dos meus bons qelinicos) no hospital dos Lazaros, e adonde se le o Sr Padre M.^{el} Marques deveçe ler esperando das Nove para as des horas da manham, o sr. Padre M. Marqes a Porta do Sr Jeronimo da Calçada e hele Horta o açaçinaria com duas Pistolas Ingatilhadas, com cais de lata velha e pregados com alfenetes, e lem diço descarregadas!!!! Riaçe Sr Redator, mais todos os Honrrados Homeis da Hopozição ..... tinha muita coiza q dizer mas ponto em boca!.. se o Sr Jeronimo não me dice que não Mataçe o D.º P. M. Marqes S.º Deos o que vai pela hoça Luza athenas!!! quando hum Açaçino se deveçe mandar para as cadias de St.ª Crus mandaçe para o carçere dos Doidos em S.^{m} Lazaro!!!! q.^{m} me dera agora huma das penas que deitaçe fora o grande Camilo Castelo Branco ou o Primeiro Lirico de Portugal João de Lemos, ou em tão a deodeçima parte da capaçidade dece noço Cego Portuges o grande Castilho!!!!!!!! mas q.^{m} sou heu! o Horta carpinteiro qe todos o querem dar por doido e na Realidade me pareçe q estou doido, ou então estou na era de 3000 adonde há Menistrozinho q dezeja ter tantas condecoraçois como tem de campainhas hum Macho Espanhol..... basta não percas a cabeça Horta. Vamos o que Intereça lembrate que estas no ultimo quartel da tua vida e preçizas de ganhar Pão para tua Molher e teus Filhos..... que bem precizam dele, foi verdade heu dizer que tinha comprado hum Machado e que dizia que hera para cortar huma Perna o sr. Ademenistrador não o nego e anthé aparçi com helle as costas, mas o Machado não hera meu hera de hum Ofecial q eu tinha na Loje q o troçe para me desbastar 2 paos para se tornearem humas piramidas grandes (e Provo) Sr Redator se qizer, e ainda devo o Dia a heçe Ofeçial q são 160 e deilhe de comer chama-se Antonio Alves e habita no Lugar de Fala e acim Sr Redator peço-lhe q acomode estas mal alinhavadas Linhas em um cantinho do seu Jurnal, eu bem çei q histo é huma qelumna de hum Jurnal, mas reduza estas palabras como bem lhe pareça q heu com tudo me contento, lembro-lhe só q hum artista amigo de travalhar e q qer pello seu travalho pagar a quem Deve? mas não çei qem me Impede todos os Paços para que eu não seja bom Marido, bom Pae e bom cidádão, e tambem peça os mais Jurnaes da Opuzição. (Fuzão) q. digão 2 palabras a este Respeito, e em quanto a minha boa mulher desde já deqelaro que todos os Inçultos que lhe derigi não foram senão Filhos da Raiva, Fome e dezesperação em que me vi durante 2 mezes!!!! cauzado não çei por qem mas nada çe faz o çimo da terra que se não saiba damos tempo ó tempo porque tenho a Virgem das Dores como minha Protetora e espero Ançioso pelo Rezultado dos meus Bons qelinicos os Excelenticimos Senhores Dr. Mota e Dr. Faria e Dr. Costa Alemão.... do meu estado mintal....

Desculpe a falta do Otugrafia porque qero dizer tudo e não digo nada, sou com todo Respeito de V.S.ª Christovão Horta.

Hospital dos Lazaros, 23 de Janeiro de 1869 são 5 horas da Manham.»

ANNUNCIOS

Venda de bens

7 D. Clara Candida Leite Ribeiro vende em leilão no dia 2 de fevereiro proximo, convindo-lhe o preço, as propriedades seguintes na Quinta de Santa Cruz pelas 11 horas da manhan.

Concelho de Coimbra

Uma morada de casas na Couraça dos Apostolos aonde habita Francisco Manuel da Veiga.

Quatro aguilhadas de terra no sitio das Segonhas, campo de S. Silvestre — duas ditas no mesmo sitio — cinco ditas no Rodello do Carreiro, dito campo — tres ditas nas Compras — cinco ditas nas Marinhas — seis ditas nas Varellas — treze e meia ditas no mesmo sitio — seis ditas nos Freixos, dito campo — tres ditas no Camalhão, campo de Quimbres — dez ditas nas Arramadas, campo da Zouparria — quatro ditas no mesmo sitio — tres ditas nas Calladas — uma e meia dita nos Freixos — quatro ditas no Camalhão — oito ditas nas Silveiras — tres ditas em Rabo de Palha — tres ditas nos Crastos — quatro ditas nos Besteiros, campo de S. Martinho d'Arvore — quatro ditas nos Padrões, dito campo — sete ditas nas Arramadas — dez ditas nos Marcos — cinco ditas no Camalhão — trez ditas nas Arêas — tres ditas nas Baralhas — oito ditas nos Paues — doze ditas nas Arêas — duas e meia ditas nas Varellas — doze ditas junto á Quinta de Frei Mendo — seis ditas nos Freixos — seis ditas nas Carreiras, campo da Geria — duas ditas no mesmo sitio, nove e meia ditas nas Sarças, dito campo.

Concelho de Soure

Uma insua na torna do Freixo, junto ao Marujal, que tem 24 geiras — dez e meia aguilhadas no campo d'Ancos e sitio da Seára pequena — sete ditas nas Assentes — tres ditas no Madeiro ou Caneiro — quatorze ditas entre a Vage do Azevedo — quarenta e duas junto á costa d'Arnes.

Concelho da Figueira

Uma propriedade que consta de terra lavradia, com agua de rega, pinhal, etc., em Val de Regato, Val de Gaviões, junto ao Mosteiro de Seiça; — uma outra dita junto ao mesmo Mosteiro, que comprehende o Val da Fonte e Val de Castanheiros; — uma Ribeira na Ribeira de Seiça; — o foro de 20$000 réis imposto em umas marinhas que paga Bernardino Teixeira d'Araujo da Silva Ferraz, da Figueira. (1)

Agradecimento

8 Domingos Barata Diniz, agradece a todas as pessoas que se interessaram pela sua saude, durante a sua enfermidade; e como não o póde fazer pessoalmente lança mão d'este meio. (1)

EXTERIOR

Pariz, 22 de janeiro de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Pullulam 'nesta semana os documentos officiaes. Depois do resumo das deliberações da conferencia, que deram em resultado a trivial *declaração* de principios que já conhecem os leitores do *Tribuno Popular*, temos o discurso do Imperador, e as publicações do *livre bleu* e do *livre jaune*.

Eis os termos lisongeiros por que o *Jornal official* (edição da tarde, distribuida com profusão nos campos) apparecia no seu boletim o discurso pronunciado pelo Imperador no ensejo da abertura das camaras:

«O Imperador expoz, 'numa nobre e firme linguagem, a marcha do seu governo e a situação politica do paiz.

Os grandes rasgos d'este discurso resumem-se 'numa apreciação calma e elevada dos effeitos da lei de imprensa e da lei sobre reuniões; na satisfação patriotica com que a nação tem visto que se operava a reorganisação das suas forças; na solemne declaração de que o bom accôrdo, tão necessario ao socego e á prosperidade publica, tem sempre existido entre o soberano e os grandes corpos do estado; na resolução, altamente proclamada, de seguir o caminho traçado por taes precedentes, fóra de todo o pensamento de reacção e de toda a fraqueza.

No interior, o discurso imperial affirma os progressos regulares da liberdade, inseparaveis da manutenção energica da ordem; no exterior, affirma os sentimentos pacificos com os quaes se inspira a França, e que ella póde manifestar sem suspeita alguma de debilidade, achando-se o seu poder militar ao nivel de todos os deveres e de todas as eventualidades.»

Depois da lisonja... a verdade. Este discurso, tão louvado pela imprensa official e officiosa, não vale mais nem menos do que os anteriores. Dous pontos sobresáem 'nelle: 1.°, a fortissima organisação militar de França, argumento do qual os soberanos da Prussia e do imperio francez abusam á porfia, e que nada prova senão que existem motivos serios para receiar certas «eventualidades», a cujo respeito guardam silencio; — 2.°, a confiança que tem o Imperador na conservação do poder, graças á mesma organisação militar, que põe um exercito, acostumado a obedecer, em face de um povo inerme, graças egualmente ao modo summamente habil por que está organisado o suffragio chamado *universal*, pósto que ainda falta muito para que votem todos os cidadãos que a isso têm direito.

Além d'isto, o discurso não é senão uma apologia do governo pelo mesmo imperante, apologia baseada na supposta prosperidade que está muito longe de existir. Napoleão III confessa, comtudo, que todo o governo póde commetter erros; que nem sempre todas as empresas são favorecidas pela fortuna.

Pela primeira vez é que se manifesta nas fallas imperiaes uma semilhante allusão ás numerosas faltas do imperio. Por este modo, o soberano procura responder aos ataques que se lhe fazem, desculpando-se em seguida por estas palavras: «o que faz a «minha força, é que o povo não ignora que, «ha vinte annos, todos os meus pensamen«tos, todos os meus actos, só tiveram um «mobil: os interesses e a grandeza da Fran«ça.»

Napoleão III confessa, portanto, que em politica, as *intenções* são tudo. Por esta forma póde justificar-se tudo, os erros e até os crimes. Systema muito commodo, para uso dos despotas, e que antes d'elle empregaram todos os tyrannos cujo nome tem estygmatisado a historia.

A mesma Izabel II dizia ha pouco quasi o mesmo no seu protesto ao povo hespanhol; sem duvida alguma diz assim o *Vencedor* de Malaga. Em nome dos interesses do paiz podem fuzilar, desterrar, violar o direito das gentes e o direito commum.

A exposição da situação do imperio, ou *livro azul*, que hontem foi distribuido aos membros do corpo legislativo e do senado, não faz senão repetir, com mais alguns desinvolvimentos, as asseverações contidas no discurso imperial.—O *livro amarello*, é a collecção dos documentos diplomaticos do anno que findou. Mas 'nesta collecção não se publicam os documentos que o governo tem interesse em não dar a conhecer, e por isto pouca importancia tem esta publicação.

As ultimas noticias da conferencia são, que a declaração de principios de direito internacional foi firmada por todos os plenipotenciarios e aceite pela Turquia. A mesma declaração vae ser communicada ao governo da Grecia por meio de um enviado extraordinario, o conde Walenski (filho do finado ministro) que ámanhan parte para Athenas. A conferencia não se separará antes de ter recebido a resposta do gabinete hellenico.

Blenorrhagias

Não ha mais blenorrhagias para quem usar da INJECÇÃO DE D. JOÃO, MODIFICADA, que se vende e prepára na pharmacia NEVES, na rua da Sophia, em Coimbra.

As blenorrhagias modernas e chronicas, no periodo agudo ou decahido, são radicalmente curadas em muito poucos dias com o uso d'esta injecção. A injecção de D. JOÃO, MODIFICADA, debella egualmente com promptidão as blenorrhagias entretidas por um vicio hemorrhoidario, ou por um estado asthenico da mucosa urinaria.

A injecção anti-blenorrhagica de D. JOÃO, MODIFICADA, não tem mercurio, como outras muitas, o que é sempre um grave inconveniente.

Para todos os doentes que a têm usado pode dizer-se um remedio especifico, que cura com promptidão uma blenorrhagia, seja qual for o seu periodo ou a sua natureza. Esta injecção tem já a reputação a seu favor.

Eis um documento que attesta a verdade do que fica dicto:

«Ha 16 mezes que soffria horrivelmente uma blenorrhea, de que me tractava medicamente, chegando a persuadir-me de que o meu mal era incuravel. Muitos amigos me aconselharam que fizesse uso d'esse maravilhoso remedio a injecção de D. JOÃO, MODIFICADA, preparada pelo sr. Neves, pharmaceutico na rua da Sophia, o que fiz com desconfiança, mas com tanta felicidade que depois de poucos dias fiquei completamente curado.

Portanto, os queixosos podem dirigir-se á pharmacia do sr. Neves, e alli encontrarão remedio prompto e infallivel na cura dos seus males blenorrhagicos, como eu achei e muitos outros a quem o tenho aconselhado. M. A. P.

Coimbra, 15 de janeiro de 1869.»

Unguento e pillulas Holloway

O SALVA-GUARDA DA SOCIEDADE

Qualquer que seja a enfermidade, e onde quer que ella appareça, seja externa ou interna, o paciente póde soccorrer-se ao systema de tratamento do professor Holloway, confiado em que nenhum dia passará sem que se sinta alguma cousa melhor.

Para a remoção das ulceras ou cura das feridas, das chagas, das erupções, dos abcessos, das inflammações glandulares e das affecções de garganta e do peito em geral, o unico meio é usar do unguento Holloway conforme as instrucções impressas de que vae acompanhado cada vaso do medicamento. Em toda a doença, que data d'ha muito tempo, convém recorrer ás pillulas Holloway, porque além de estimularem a circulação, renovam a devida energia nervosa dando-lhe uma acção reparativa.

Pillulas Holloway

DEBELIDSDE HEREDITARIA

Não se prestando a devida attenção ás molestias contaminosas, e não se fazendo todo o possivel por neutralisal-as, communicam-se as descendentas apresentando-se com caracter summamente repugnante. O mal póde ser impedido on remediado com as pillulas de mr. Holloway, as quaes podem tomar-se com segurança e proveito logo que appareça o primeiro symptoma até desaparecimento final da doença.

Nas instrucções impressas que acompanham cada caixa do citado medicamento, todo o paciente verá, com clareza, indicado o modo de remover as enfermidades recentes ou chronicas da mencionada classe.

Como as pillulas Holloway promovem a digestão e a assimilação, os delicados por natureza adquirem saude artificial, e os que têm decahido prematuramente recobram a que julgam perdida para sempre.

ANNUNCIOS

Arrematação de madeiras

1 No dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhan, na secretaria das obras do Mondego, continuará a arrematação dos objectos que não foram arrematados no dia 24 d'este mez. (2)

Attenção

2 Para satisfazer dividas se hão-de vender, domingo, 31 de janeiro, ás 2 horas da tarde, em praça amigavel, dous olivaes sitos ás Almas da Conchada, pertencentes á viuva e filhas de José Maria de Sousa, que era continuo da repartição de fazenda; devendo a praça ter logar dentro dos mesmos olivaes. O que se faz publico para conhecimento dos interessados. (2)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG

E

O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria: acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e anctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

ANALYSE DO ORÇAMENTO

OU

A QUESTÃO FINANCEIRA RESOLVIDA

Systema de economias e reformas, por meio das quaes se extinguirá o *deficit*, sendo egualada a receita e a despeza no orçamento para o anno economico de 1869 a 1870; com pequeno sacrificio para todos, com notavel melhoramento de muitos serviços, e sem prejuizo de nenhum, pelo

DR. JOSÉ BARBOSA LEÃO

CIRURGIÃO DE BRIGADA DO EXERCITO

Um volume de mais de 600 paginas, em 8.° Preço 1$200 réis, pagos é entrega.

Assigna-se para esta obra:

Em Coimbra, na livraria d'Abilio Augusto Severo & Irmão, Arco d'Almedina, n.° 63.

No Porto, na livraria de Manuel Coutinho d'Oliveira, rua dos Cabelleireiros, n.° 12.

E em Lisboa, na livraria d'Antonio Maria Pereira, rua Augusta, n.° 50.

A obra não será posta á venda. (2)

Tinturaria portuense

3 Acaba de se abrir 'nesta cidade um novo estabelecimento d'este genero, na rua do Paço do Conde, n.° 10. 'Neste estabelecimento nota-se o melhor que tem apparecido em Coimbra pelo prompto desempenho, o aceio e tudo o que póde chamar attenção do respeitavel publico; promptifica-se a dar prompta toda e qualquer obra no espaço de tempo que se ajuste, sem a menor falta, assim como se tinge de toda e qualquer côr que os freguezes desejem.

Tambem se lavam luvas e tiram-se nodoas em todo e qualquer fato. O deposito d'esta fábrica é na Praça de S. Bartholomeu, n.os 84 e 85, aonde se recebem e se entregam as obras.

Responsavel—José Correia d'Almeida Junior. (14)

Para o Pará



4 A sahir de Lisboa, com muita brevidade, a muito veleira e bem construida barca **Ligeira**, capitão F. A. Alberto.

Para carga e passageiros, para os quaes offerece as melhores commodidades, que póde ter um navio de vela, tracta-se na Figueira com Antonio Vieira, ou em Lisboa com o proprietario José Joaquim das Neves, 188, rua de S. Paulo. (3)

Larangeiras, tangerinas

5 Vendem-se na rua da Sophia, n.os 39 a 41. (2)

Escola superior de farmacia de Paris

MENÇÃO DE HONRA

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES

Londres, 1862 — Porto, 1865 — Burdeos, 1866 — Paris, 1867

PASTILHAS DE DETHAN

COM SAL DE BERTHOLLET (Chlorato de Potassa)

CONTRA AS MOLESTIAS DA GARGANTA E Inflammações da Bocca.

Recommendadas pelos mais habeis medicos da Europa contra as **affecções da garganta, anginas, croup** dos **meninos, escorbuto, ulcerações** e **inflammação da bocca.** Purificam o halito, destruem o irritação provocada pelo fumo, e curam os effeitos perniciosos do mercurio sobre a bocca. Estas Pastilhas são preciosas para os Snrs **Pregadores, Professores, Oradores** e **Cantores,** pois que facilitam a emissão da voz, e temperam a fadiga da garganta.

PÓS E ELIXIR

DENTIFRICIOS COM SAL DE BERTHOLLET.

Estes **pós** e **elixir,** dotados d'um perfume e sabor mui suaves, refrescam a bocca e a garganta, ao mesmo tempo que entretêm a frescura do halito; dão aos labios uma côr avivada e agradavel; fortificam as gengivas, tornam os dentes brancos e solidos, empedem a carie, acalmam instantaneamente as dôres, e curam as inflammações. Empregam-se concurrentemente.

O **opiato dentifricio** com **sal de Berthollet** é d'uma composição identica á dos **Pos dentifricios.**

DEPOSITOS:

Em Paris: **Dethan,** farmaceutico, 90, Faubourg-Saint-Denis.

Lisbôa, pharmacia **Barreto,** rua do Loreto, 30. — Porto, na do snr. **H. Jose Pinto,** largo dos Loyos, 36. — Coimbra, na do snr. **Luis Rod. Ferreira Neves.** — Alcobaça, na do snr. **L. Aug. de Figueredo.** — Arganil, na do snr. **M. J. do Campos.** — Aveiro, **A. H. de Moura.** — Braga, na do snr. **Alvim.** — Castello Branco, **D. Jose Roballo.** — Faboa, na do snr. **B. de Campos Vieira.** — Figueira, na do snr. **L. Maria da Costa.** — Guarda, na do snr. **P. Furtuoso das Porvas.** — Guimaraes, na do snr. **Martins.** — Lamego, na do snr. **M. d'Oliveira Barros.** — Leiria, na do snr. **J. de Palva Cardoso.** — Oliveira d'Hospital, na do snr. **L. do Pina Ferrão.** — Pombal, na do snr. **E.-C. Fortunato Mont°.** — Soure, na do snr. **Ant. Pereira da Costa.** — Torres novas, na do snr. **Fr. Xavier Rodrigues.** — Vizeu, na do snr. **J.-M.-F. de Figueredo.** — Vouzella, no do snr. **J. d'Almeida e Souza.**

Sub-deposito na pharmacia Mesquita, Praça de S. Bartholomeu.

Prevenção

6 Maria Luiza da Conceição Peixoto Quaresma Ribeiro, da Villa de Condeixa, por si, e como legitima administradora de seus filhos menores; constando-lhe que o bacharel Manuel de Campos Costa, da Villa de Soure, pretende vender todos, ou parte dos bens que lhe couberam em legitima de seu sôgro e sogra, Joaquim Estanislau de Campos e Francisca da Conceição, previne os compradores de que no Juizo de Direito de Soure, se move por parte da annunciante um libello civel de dinheiro de grande quantia, ao pagamento da qual estão sugeitos os mencionados bens; e para que em tempo algum se não possa allegar ignorancia faz este annuncio.

Condeixa, 25 de janeiro de 1869.—*Maria Luiza da Conceição Peixoto Quaresma Ribeiro.* (2)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.° 18.*

N.º 1:356 Quarta-feira, 3 de fevereiro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 3 DE FEVEREIRO

O *Tribuno* entra hoje no decimo quarto anno da sua humilde, mas conscienciosa existencia.

Fiel unicamente ás tradições do seu partido, que o mais fatal dos erros publicos desconjuntou ha cinco annos, e completamente desligado de compromissos desde então, seguindo apenas o norte das ideias que recebeu 'naquella eschola de liberdade e progresso, e a sua consciencia, só podemos attribuir a sua duração ao favor dos nossos assignantes, e á cautella com que sempre hemos evitado compromettimentos na politica individual, e de acanhadas aspirações, que caracterisa a fatal epocha que vamos atravessando.

A justiça e a verdade tem aqui sempre logar, e se faltarmos a estes dous grandes requisitos da vida social, é sem querer.

Na ausencia de partidos organisados com principios definidos e extremados, não é possivel outra posição que não seja a que os actos dos homens publicos forem determinando.

Esta posição temos; com ella entramos no nosso anno novo, o mais carregado de nuvens e negras apprehensões que nos lembra termos principiado.

Desde janeiro de 1868 era o pensamento fixo e inabalavel do paiz dizer aos governos que resolvessem a crise financeira, mas de modo que não augmentassem um real de imposto sem primeiro fazerem economias, e reduzirem quanto possivel a despeza publica.

Este mesmo programma aceitou o actual gabinete, e com elle pediram ainda ha pouco numerosas representações, especialmente da classe commercial, a sua conservação nos conselhos da corôa.

Pela sua parte o governo, em quanto tinha ante si o parlamento manifestava-se austeramente dedicado, com bom ou mau exito, a esta bandeira, e pelo menos dava a entender que tinha excellentes desejos de dar cumprimento á auctorisação de 9 de setembro, não recorrendo ao sacrificio dos cidadãos sem primeiro ter concluido o plano das suas reformas economisadoras.

Terminantemente o declarou ainda pela bôcca do chefe do Estado, na abertura das côrtes, em mais de um periodo do discurso real.

Dissolvida porém a camara electiva, o governo parece ter mudado de systema, aproveitando para isso o tempo destinado á eleição da nova representação nacional.

Não querem dizer outra cousa as medidas dictatoriaes que ultimamente decretou extinguindo os terços, e tributando o funccionalismo com o progressivo e violento imposto de 2 ½, 5, 10 e 15 por cento.

O decreto, que suspende a concessão de augmento de vencimentos por diuturnidade de serviço, seria um contrasenso e equivaleria um desperdicio se apenas prohibisse a concessão de novos augmentos de vencimento d'aqui para o futuro, e não entendesse com os já concedidos.

Quem podesse aposentar-se aposentava-se, e o thesouro por cada terço que acabava teria de pagar um ordenado inteiro.

Parece por isso que muito de proposito o decreto é ambiguo para não deixar ler aos illudidos a violenta extorção, que 'nelle se contém arrebatando os terços a quem já os possuia, e dando ao decreto a retroactividade que a Carta prohibe.

A outra medida é o imposto lançado sobre o funccionalismo, com progressão até 600$000 réis.

Vê-se pois que o governo inverten o programma do paiz, assumindo para isso a dictadura, e tracta de recorrer aos impostos sem ter feito e concluido as economias que prometteu, e que lhe eram exigidas.

As classes predominantes da nação, não se ressentiram ainda por esse motivo, infelizmente talvez por verem opprimida uma classe que não lhes é sympathica, ou á espera que lhes toque a sua vez, como tudo leva a crer que succeda.

Diz-se já que o governo vae decretar impostos geraes, e nem é possivel deixar de o fazer desde que começou por tributar a classe mais fraca, porque depende do governo, mas a menos asada para fornecer recursos ao thesouro.

A coherencia forçosa da situação, em que se collocou leva-o a isso como dura consequencia do primeiro passo que acaba de dar. Ou ha-de mostrar que não quiz apenas especular com uma certa opinião que se ergueu contra o funccionalismo, e para ser egual terá de offender o paiz inteiro, ou ha-de parar, e a desigualdade escandalisará os proprios que lucrarem com ella.

A propriedade e a industria não consideram decerto ainda chegado o momento de recorrer ao imposto, e tem razão, como a tem, além d'outras muitas, o funccionario que já soffre. A primeira e mais essencial parte do programma ainda não foi cumprida. Uma reforma ou outra, mal feita, sem alcance nem systema, está longe de ser o que se chama reforma radical e mais economica da administração publica.

Fez já o governo todas as reducções e economias possiveis? Está dada esta satisfação ao paiz, á moralidade, e ás exigencias da propria civilisação? Cumpriu o governo a sua promessa, e julga terminada a obra da reformação?

Cremos que não; e sem ella o governo não podia recorrer aos impostos, e sem ella não lh'os póde nem deve aceitar a propriedade e a industria, assim como os não deviam soffrer os funccionarios.

É indispensavel um sacrificio de todos? Faça-se, mas só quando deva ser, e com justa egualdade para todos.

Antes d'isso, e d'outro modo, não.

O decreto dictatorial que determina e regula as deducções nos ordenados dos funccionarios publicos, não agradou a ninguem, nem mesmo áquelles que não são comprehendidos 'neste sacrificio pecuniario. Não porque essas deducções sejam enormes, exaggeradas ou elevadissimas, mas porque a lei, que deve ser justa e moral, 'neste caso foi desigual e iniqua, mas porque o imposto é estabelecido para ordenados que a experiencia tem mostrado serem extremamente diminutos.

Nós não temos vontade de fazer opposição ao governo, e desejára-mos que elle soubesse conciliar as leis com as necessidades publicas e com as conveniencias do serviço; desejáramos que a crise financeira fosse resolvida de vez, e terminasse para sempre essa voragem medonha que nos ameaça continuamente; mas o remedio se diminue por um lado o mal, augmenta-o e aggrava-o no outro, se consegue sarar uma ferida (?) abre outra mais funda e talvez incuravel.

Não podemos pois defender um decreto que está em antinomia com a carta, e se funda 'numa injustiça atroz e revoltante.

E logo a quem teve conhecimento de tal decreto—appetece perguntar: o governo já impoz decima a quem a não paga? O governo, antes de impor a contribuição aos empregados publicos, tractou de contribuir o capital que não paga, e de igualar o imposto sobre a propriedade segundo os haveres do individuo? Por ventura já não ha na sociedade outra classe menos sobrecarregada que a dos funccionarios publicos?

E todavia, quem possue vulgar conhecimento das cousas publicas, sabe perfeitamente que o capital dos bancos, que representa uma somma de muitos milhões, não paga imposto; sabe que a contribuição predial está atrozmente desigual, de modo que os grandes capitalistas não concorrem para a despeza publica, segundo a proporção dos seus bens; sabe mais que qualquer póde vender as suas propriedades e depositar o producto em um estabelecimento bancario d'onde recebe os juros isentos de decima ou imposto d'alguma especie.

Todos têm conhecimento d'estes factos, e só o governo parece ignoral-os. Depois que fosse imposta a decima a quem a não paga; e fossem egualadas rectamente as contribuições, então o decreto das deducções, em circumstancias graves e anormaes, no estado assustador da fazenda publica, seria plenamente justificado; agora não — nem mesmo para aquelles que — como o auctor d'estas linhas — não come á mesa do orçamento, nem recebe ordenado do thesouro publico.

Mas a verdade primeiro que tudo; e a verdade é isto.

O decreto está em opposição com a Carta Constitucional da monarchia. Poucas palavras bastarão para o demonstrar. A lei suprema do estado declara que nenhuma lei póde ter effeito retro-activo; — e apesar d'esta clarissima disposição, o decreto dictatorial determina que as deducções sejam feitas nos ordenados — *que se vencerem desde 1 de janeiro de 1869 até 31 de dezembro do mesmo anno* — e o decreto tem a data de 26 de janeiro.

É o caso da lei principiar a obrigar antes da sua promulgação! A que tempos chegámos!

Então a Carta é letra morta? Para onde vamos? Aonde está o respeito pelas leis fundamentaes da nação? Pois o governo é o primeiro a offender e prostergar a lei?

Mas não pára aqui a injustiça.

Todos véem que os ordenados inferiores a 200$000 réis apenas chegam para o sustento do empregado, e muito difficilmente para o da familia, se elle a tem. Os generos alimenticios, ha annos a esta parte, têm subido a um preço bastante elevado, e se todas as occupações sociaes têm augmentado o custo dos objectos de que consta o seu tracto ou negocio, os ordenados dos funccionarios publicos estão estacionarios, são os mesmos que eram ha annos. Um pobre mestre de instrucção primaria ganha réis 90$000, que não chegam para a satisfação das suas necessidades; e não contentes em os retribuir mal, ainda julgam excessiva essa retribuição. Isto não póde ser assim.

Contra tal lei clamam a justiça e a humanidade, mas infelizmente parece-nos que debalde clamarão.

Agora a desigualdade.

Segundo o decreto, soffre tão grande deducção o que ganha 201:000 réis como o que tem 400$000; tanto o que tem 401$000 como o que recebe 600$000, e—o que é a suprema injustiça — o que recebe 601$000 como o que tem de ordenado 2 ou 3 contos de reis!!!!

Decididamente a intelligencia ministerial não corre em maré de rosas. Que o augmento da deducção estivesse conforme com o augmento de ordenado, comprehendia-se; que esse augmento fosse determinado de 50 em 50 mil réis, era natural e explicava-se; mas que a desigualdade tome os foros de lei e seja arvorada em decreto, é cousa que não póde acceitar-se.

Estabelecida a base do imposto progressivo o empregado que recebe 1 ou 2 contos de réis deve concorrer para as despezas do estado com quantia comparativamente maior do que o que tem 600 mil réis; o contrario é arbitrio, é illegalidade, é despotismo.

Queriamos pois mesmo para credito do governo, e para não dar logar a murmurações desfavoraveis—que esta disposição fosse alterada, e regulada pelo principio que se adoptou.

È preciso que o ministerio actual que subiu ao poder em nome das reformas precisas e da moralidade, não desminta nos seus actos a opinião que d'elle se tem formado.

Convençam-se que sem moralidade e honestidade não póde haver bom governo, e é em nome d'ellas que nós exigimos que os grandes não sejam exceptuados da progressão que involve os pequenos. Todos somos eguaes perante a lei; por consequencia não se façam excepções que são sempre odiosas, e nas circumstancias presentes podem ser prejudiciaes.

É necessario muito juizo, se não quizerem dar com a nau do estado em Pantana.

Confirmou o *Diario* demissão do sr. duque de Saldanha de embaixador em Roma, e a do sr. conde d'Avila de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Pariz, e a nomeação do sr. duque de Saldanha para este ultimo cargo.

Têm estes tres factos especial moralidade, que comtudo é inutil desinvolver agora que acontecimentos d'outra ordem preoccupam a attenção publica, e ainda mal que assim tenha de ser.

Preponderam as cifras, e de principios ninguem quer saber.

Póde finalmente considerar-se terminada a desastrosa guerra do Brazil com

o Paraguay. Felicitamos por isso o imperio brazileiro, e felicitamo-nos a nós, que tão importantes interesses tinhamos compromettidos por causa da guerra.

Agora porém que se fechou o theatro dos acontecimentos, e que as armas brazileiras completaram o seu esforçado triumpho, pede a justiça que se diga que o Paraguay é um povo de heroes.

'Noutro logar damos as noticias da ultima batalha que decidiu da lucta.

Um abalisado correspondente d'esta cidade para o *Nacional* escreve o seguinte:

«Foi approvada por unanimidade a lista apresentada pelo sr. vice-presidente para a commissão do recenseamento. 'Nesta lista não ha um só que represente os «pardaes» ou os «Lourenços».

Que dirá a isto o «Tribuno Popular» que mais de uma vez insistiu que o sr. dr. Anthero era instrumento dos «cocos»?

Este «Tribuno» podia ser um bom amanuense, um bom theologo ou mesmo um bom typographo, mas depois que se lhe metteu no bestunto ser redactor, para o que Deus o não fadou, não ha quem o ature. É mais teimoso que o jumento em que ha tempos ia biforcado o nosso padre Simões. Queria este que o asno fosse por um atalho, mas o burro teimava seguir a estrada de melhor pizo.»

A malevolencia, a falsidade e o disparate, que aqui abundam, não são dignos de resposta, mas para o indiscreto maledicente se não illudir com o nosso silencio, dir-lhe-hemos que a lista apresentada pelo sr. vice-presidente da camara no acto da eleição, não foi a mesma por elle lembrada em uma reunião preparatoria, a que antes havia assistido, e 'nessa talvez figurassem alguns nomes, cuja ausencia é notada pelo correspondente.

Nada havia por esse motivo que censurar ao sr. vice-presidente, que estava no seu direito de lembrar os nomes que entendesse, ou de combater outros, como fez, por exemplo, supposto que ligeiramente, ao de pessoa ligada a esta folha, a qual não deixou ainda, nem deixaria por tal motivo de respeitar as qualidades apreciaveis do sr. vice-presidente, sem embargo de poder divergir de actos ou opiniões suas.

Como primor de estylo e imaginação, termina o critico de mão furada figurando o nosso transvio por meio da conceituosa allegoria, em que o cavalleiro pucha para o atalho o burro, que teima em ir pela estrada real. Isto bem apropriado ao caso, equivale a sermos nós o cavalleiro teimoso em puchar para o atalho, e o correspondente o burro discreto em nos levar pelo caminho direito.

De tudo cria Deus!

Conclusão do artigo ácêrca da reforma da instrucção publica transcripto da *Revolução de Setembro*:

O modo porque, segundo o art. 40.º, devem ser providos os logares do magisterio, é 'nalgumas escholas uma peia á natural independencia dos professores. Houve uma época em que o accesso tinha logar por antiguidade. Seria justificado este systema onde fosse regra imprescriptivel o rigor no julgamento dos exames e actos preparatorios. Veio o dos concursos, optimo onde os juizes não fossem homens, mas ainda hoje julgado o menos perigoso. Os candidatos ao magisterio, apenas admittidos ao quadro das respectivas escholas, não ficavam sujeitos a julgamento ulterior. Era uma garantia de independencia. Diminuiu-se depois essa independencia. O professor approvado ficava sujeito a dar ao aprendisado dois annos de serviço. Os mesmos que o tinham julgado bom podiam depois julgal-o mau. Funesta versatilidade dos juizos humanos! Extincta a classe dos substitutos extraordinarios nas faculdades da universidade—unicos a quem podia ser applicado aquelle aprendisado ou serviço a contento por dois annos, fica este para os unicos substitutos que restam, para os substitutos ordinarios. Quem souber a intima relação de serviço, em que estão estes professores com os cathedraticos; quem mais versado nas lides do professorado conhecer a indispensabilidade de conservar a independencia e egualdade de direitos e deveres entre uns e outros, e em relação ao governo, espanta-se de que fosse aconselhada ao ministro por um professor que já o foi do primeiro estabelecimento scientifico, e de que fosse acceita por um ministro, que tambem já teve logar no quadro d'este estabelecimento, uma reforma, pela qual se extingue a independencia dos substitutos ordinarios, sujeitando-os a sómente *poder tornar-se vitalicio depois de dois annos* de aprendisado o seu provimento em concurso!!

O desconto no vencimento dos professores ausentes da séde do estabelecimento com licença e doença é providencia barbara, como a estabelece o art. 48.º Tambem a este respeito não sabemos que o governo podesse comprehendel-a na auctorisação de julho. Como quer que fôr, priva-os de recursos a lei, quando porventura mais poderem carecer d'elles, sujeitando-os ao desconto d'um terço, de metade, ou da totalidade, segundo fôr além d'um, de tres ou de seis mezes a doença occorrida durante e em seguida á licença. Nem nos argumentem com a ausencia, porque, sendo esta auctorisada pela licença, não é razão, que justifique o desconto. Auctorisada a ausencia pela licença, porquê razão ha-de soffrer desconto o professor, que adoeceu em logar differente da séde do estabelecimento, e não ha-de soffrer egual desconto, adoecendo 'naquella séde? Se aqui a doença é justificavel para o vencimento inteiro, como sendo legitima acolá a ausencia póde ser injustificavel a doença?! Triste contradicção de ideias, onde só respira mesquinha prevenção de possiveis abusos! E que os haja, não os póde haver na propria séde? E que possam acontecer em toda a parte, é meio de prevenil-os irrogar censura tão grave a toda uma classe respeitavel, medir pela mesma rasoira o culpado e o innocente? Ainda não esqueceu, porque a ferida foi profunda, a reforma de 1844, pela qual a doença além de 20 dias, ainda na propria séde do estabelecimento, era agravada com o desconto. Mas esta lei ao menos era egual na sua iniquidade, coherente nas primicias, consequente na conclusão. Esta, e a outra, egualmente iniqua, de desconto nos vencimentos dos magistrados, tem, pelo menos, principios; aquella nem isso.

Levantou-se de ha muito um clamor geral contra os exames chamados de habilitação ou de madureza. Parecia effensivo da dignidade dos examinadores dos lyceus que os alumnos, ahi habilitados, o fossem por outros na occasião de entrarem, para o curso superior. Não se comprehendia que o habilitando não estivesse já habilitado; que precisasse de fazer exame de madureza o que dos lyceus sahia maduro. Não entramos na questão da conveniencia d'estes exames. A reforma no art 15.º dispensa d'elles os alumnos, que tiverem o curso dos lyceus de 1.ª classe; deixa dependentes de nova prova os que não tiverem este curso. É arbitraria e sem fundamento esta distincção. Se o exame é conveniente, — porque os professores da eschola superior carecem de sondar nos alumnos o fundo de disciplinas preparatorias, — não garante certamente—o conhecimento d'estas disciplinas uma carta de curso inteiro dos lyceus, onde com aquellas aprenderam outras, á face da lei dispensaveis. O curso inteiro dos lyceus póde garantir tempo de applicação; nem sempre effectivo aproveitamento. Mas se o exame é dispensavel, — porque o alumno sáe maduro das disciplinas preparatorias, — não vemos justiça em sujeital-o a novo julgamento, sempre difficil, e de precario e inserto resultado, qualquer que seja o seu fundo de conhecimentos.

Os professores nomeados para commissões por ministerio estranho ao do respectivo estabelecimento, não podem pelo artigo 48.º, § 4.º ser contados pela folha d'este. Não diz mais o artigo. Para nós é de fé que foi adrede involvido nos mysteriosos termos d'este artigo o pensamento de difficultar o serviço em commissões, denegando vencimento aos professores commissionados. Pois, se não podem entrar em folha do respectivo estabelecimento, por onde poderão ser contados? pelas do ministerio, que os nomeou? pelas de suas despezas eventuaes? Cada ministerio tem orçamento de despeza definitiva, e não são de tão pequena importancia as despezas eventuaes de cada uma secretaria, que possa arbitrariamente sobrecarregal-as o ministro com aquell'outras de vencimentos de empregados estranhos; nem entendemos o que seja pagar vencimentos como despezas eventuaes. Mas, se o chamamento de professores a trabalhos de commissão dever dizer-se abuso (estamos longe de o crer), por que razão o permitte a reforma no ministerio, de que depende o respectivo estabelecimento, pois que os manda contar pela folha d'estes?... É conveniente, á face da reforma, que os ministerios do reino, da guerra e da marinha possam nomear para commissões professores de escholas superiores, dependentes d'elles; é justo o abuso, que fizerem d'esta faculdade (em toda a parte póde haver abuso); devem ser contados pela folha do respectivo estabelecimento estes professores commissionados; e ha-de ser inconveniente a nomeação, injusto o abuso, prohibido o vencimento a respeito dos professores dependentes d'aquelles ministerios, quando nomeados para commissões d'outros? Se por exemplo o ministro do reino carecer de ouvir em commissão professores de direito para trabalhos de administração, ha-de poder distrahil-os do magisterio e contar-lhe seus vencimentos; e se forem chamados pelo da fazenda para negocios de fazenda, pelo da justiça para tanta cousa que ha a fazer ahi, hão-de perder seus vencimentos, ou ha-de o estado perder o seu valioso serviço! ... Não sabemos qual admirar mais 'nesta providencia se o sentido dubio de seus termos, — se o pensamento reservado de difficultar em certos ministerios a nomeação de commissões, — se a odiosa desegualdade na applicação do mesmo principio,—se, como em outras semilhantes disposições, o espirito de mesquinha economia á custa do serviço publico. Disposição de mais a mais inutil, porque para obrigar os actuaes ministros não era necessario; assignando todos a reforma, tinham aquelle pensamento: os futuros, que não approvarem tão stultas providencias, facilmente se desprendem d'ellas, revogando-as.

Os professores, que não aceitarem logares de commissão, incompativeis com o exercicio do magisterio, perdem o logar no respectivo estabelecimento, optando por aquelles dentro de certo praso. Se forem demittidos, recuperarão no magisterio o logar, que por antiguidade lhes pertenceria, se 'nelle houvessem presistido. O serviço 'nestes logares de commissão não lhes será contado para a jubilação. Este o pensamento do art. 49.º Não fôra preciso commentario: certas disposições condemnam-se por si. Se o professor, que, tendo optado pelo logar de commissão, perdeu o seu logar no quadro do respectivo estabelecimento, como recuperal-o depois de preenchido este quadro? Ficará addido como supranumerario? será esta a interpretação mais favoravel do artigo. Mas perderá os vencimentos até vagar o seu logar d'antiguidade, por outro occupado?... injustiça, tanto maior quanto o arbitrio do governo na demissão póde ser apaixonado. Deverá ser contado?.. Onde então a economia? E se fôr contado, a que serviço fica obrigado, se fôr cathedratico? ao da sua cadeira, occupada legalmente por outro! as de substituto com encargo maior que o de proprietario?... Em todo o caso a perda é certa, porque o serviço no logar de commissão não lhe aproveita para a jubilação, por melhor que tivesse sido para o paiz o serviço feito. Sabemos que podem argumentar-nos com disposições semilhantes na magistratura. A comparação não colhe. O juiz, desacostumando-se das restrictas regras de julgar, póde não voltar como sahiu. Explica isto talvez a aceitação, que teve na magistratura, o principio analogo ao da reforma da instrucção publica. E depois, diga-se a verdade, que não offende ninguem: ha na magistratura um certo orgulho de classe, louvavel certamente, que não deixa ver com bons olhos o juiz, que deixou, ainda que temporariamente, de ser juiz. Mas, se o principio tambem ahi dever julgar-se mau, este não justifica aquelle; as leis odiosas não servem de texto e de argumento para outras; modificam-se ou revogam-se.

Fatiga por infructifero o estudo da reforma de instrucção publica. Presidiu a todas suas variadas providencias o mesmo espirito de dissimulação, de reserva, de obscuridade, de desconsideração, de arbitrio, e, em grande parte, de mesquinha economia á custa do serviço publico.

EXTERIOR

Terminaram já em Hespanha as eleições de deputados, que hão-de formar as côrtes constituintes, e escolher a nova forma de governo. Venceu o partido monarchico em grande maioria de circulos.

Já o esperavamos. No estado actual da illustração dos povos e em presença do seu acanhado desinvolvimento intellectual, seria sobre modo difficil, e talvez mesmo perigoso, estabelecer na Hespanha o regimen republicano.

Ou a monarchia seja um systema de governação estavel e duradouro, ou apenas de transição para uma forma mais determinada, para um systema mais perfeito, é certo que não obstante todas as tentativas, e apesar de todos os exforços a ideia—republica — é mal vista, e por consequencia de difficillima acceitação.

Seja como for, é fóra de duvida que as côrtes hespanholas se pronunciarão pela continuação da monarchia, e procederão á reforma da constituição, em harmonia com os principios mais avançadamente liberaes, com as circumstancias peculiares do povo hespanhol e com as exigencias da occasião e da epocha.

Mas quem será o escolhido da nação para ficar á testa do seu governo? Quem será o encarregado da espinhosa missão de governar a Hespanha?

Eis o que por ora não podemos affirmar, se bem que o maior numero de probabilidades é favoravel ao duque de Montpensier, D. Antonio d'Orleans.

Mas, extranha contradicção! os mesmos homens que ajudaram a derribar Izabel II aos gritos de *Abajo los Bourbons*, defendem agora a candidatura do duque de Montpensier, que é *Bourbon!*

A grande revolução, que a Hespanha consummou em setembro, não foi só uma revolução de principios, foi tambem a mudança de pessoas, que representavam um principio despotico e cruel, que era a negação do progresso e da civilisação.

Como agora esses mesmos não receiam luctar com a consciencia, não temem dar ao mundo o triste espectaculo d'uma incoherencia inesperada, que lhes póde ser prejudicial?

Por ventura não haverá em Hespanha, a não ser D. Antonio d'Orleans, um homem intelligente, de pulso forte, com tacto politico, com todos os requisitos que exige a espinhosa arte de governar os povos?

Desgraçado do paiz se tal acontecesse; a Hespanha estaria morta. E póde estal-o quando rejuvenescem e vigoram todos os elementos de vida e actividade individual e social? Não póde ser.

A Hespanha é uma terra de espiritos grandes e de animos varonis. A questão é magna, é suprema; e da sua resolução depende o futuro da patria de Cervantes.

E convençam-se os hespanhoes. O duque de Montpensier não póde ser um rei liberal. Ha tradicções antigas, ha preconceitos de familia, ha opiniões arreigadas que lhe hão-de obscurecer a intelligencia e dominar a vontade.

Ao principio ampla liberdade, depois repressão tanto mais violenta, quanto mais largo foi o exercicio das regalias individuaes.

Esta é a historia de todos os governos bourbonicos; e o testimunho da historia é quasi infallivel.

Repressão e reacção—eis as palavras symbolicas de todos os Bourbons.

E depois será tarde; e depois de nada valerão pedidos e rogos; e depois será precisa, quem sabe, uma nova revolução.

Os Bourbons são desmemoriados. De sobejo o têm mostrado. A aureola excessivamente fulgente da realeza occulta-lhe os objectos; e as lisonjas dos cortezãos não lhe deixam ouvir o grito popular.

Renegará o duque de Montpensier o modo de proceder da sua familia? Quem o affiança á nação hespanhola? Não sabemos que a sua parenta Izabel II viveu de enganos continuados, de tricas repetidas, em que desfazia 'num dia o que promettera antes?

Que o exemplo seja meditado, e que as côrtes pensem bem no acto que será a garantia da felicidade da nação — é o nosso desejo, e é o da nação portugueza, que deseja conservar os laços de mutua cordealidade e reciproca amisade.

Anhelamos para a Hespanha um rei que saiba ser liberal, e esteja convencido que a soberania popular é a unica, solida e poderosa; um rei que procure a prosperidade nacional com todas as suas forças; um rei que seja protector e amigo do seu povo, e que tome sincera parte nas suas felicidades e nas suas tristezas; um rei que saiba ser o primeiro funccionario da nação.

Estará o duque de Montpensier 'nestas circumstancias? Cremos que não.

Com relação ao assassinato do governador de Burgos, dá *las Novedades* os seguintes pormenores:

«O governador sahiu acompanhado do secretario do governo, do commissario, do

chefe de policia, e dirigiu-se á cathedral aonde havia grupos sem armas nem cousa alguma hostil. Entrou no claustro, e em quanto conversava com o deão e alguns conegos, principiaram a ser ouvidos os murmurios da turba de assassinos que se formava á porta da cathedral. Então o governador chamou o sachristão da egreja e lhe disse que fechasse as portas, ao que elle se negou, declarando que o seu chefe era o deão. Este ordenou o mesmo, porém o servente disse que bastava fechar a porta do claustro. Poucos momentos depois entrou a multidão, quando o governador se retirava para uma casa proxima do claustro.

Alli, ouvindo as ameaças de morte, e as blasfemias e juramentos d'aquellas furias, uma das pessoas presentes quiz fechar a porta; mas o governador não o permittiu, havendo um pequeno dialogo, em que disse: — A minha presença é necessaria, ainda que deva morrer; este é o meu posto e o meu dever. Sahiu, e sómente a sua presença fez debandar uma porção de rapazes e algumas mulheres que havia no corredor. Ao descer para o claustro encontrou mais gente; homens armados de paus, navalhas, hachas e punhaes. Apenas poude dizer-lhes: que quereis? quando lhe deram uma pancada na cabeça que o deitou abaixo. Ao cahir recebeu tres ou quatro punhaladas. Levantou-se cuberto de sangue e cambaleando; andou alguns passos agonisante, recebendo mais golpes, e cahiu perto da pia da agua-benta. Logo o despiram, cortaram-lhe as orelhas e o nariz, rasgaram-lhe as pernas, ataram-lhe uma corda ao pescoço, e o arrastaram gritando: — Viva a religião e os padres!

Quando o traziam pela escadaria, uns guardas civis que passavam por acaso, dispersaram os grupos com auxilio d'alguns voluntarios. Mas nenhum sabia que aquelle cadaver desfigurado era o do governador de Burgos.»

O horror, que esta descripção nos desperta, impede-nos de fazer hoje algumas reflexões que tão atroz acontecimento reclama.»

NOTICIARIO

Continuam os boatos sobre a reforma eleitoral; mas nós esperaremos que o *Diario* falle. Por emquanto nada ha com certeza, e diz-se, por exemplo, que Coimbra faria eleição com a Louzan, seperada d'esta cidade por umas poucas de leguas e por outros concelhos.

Não acreditamos que chegasse a tanto o desassombro de organisar circulos ministeriaes.

Esperamos pois.

— O sr. marquez de Sá teve larga conferencia com El-Rei, resultando d'ella, *querer* o primeiro magistrado deduzir mais 5 por cento na sua dotação para se equiparar aos outros funccionarios.

— O governo trabalha em modificar a reforma da instrucção publica, e diz-se que algumas outras reformas.

— E tambem fóra de duvida, que o governo está em negociações com a companhia de sueste, e trata de levantar um emprestimo de 18:000 contos, sendo o negociador o sr. Eduardo Pinto Soveral (!!!) No entanto os directores da scena ministerial diziam ha pouco, que nem accôrdos com as companhias, nem emprestimos o governo queria.

— Cremos não ser verdade que o sr. Lobo d'Avila esteja de accôrdo com o governo.

— Falla-se ainda em elevar a 30 por cento os direitos de transmissão por titulo gratuito.

Não é de crer que se verifique tudo isto.

Festividades — A expensas de devotos, e promovida por algumas pessoas religiosas, foi hontem celebrada na parochial egreja de S. Bartholomeu, uma pomposa festividade em louvor de Santa Luzia.

O templo estava ornado com luxo e elegancia, e mostrava bella perspectiva.

De manhan houve missa solemne e de tarde vesperas e sermão, sendo orador o sr. padre Neves. O orador, já muito conhecido no pulpito conimbricense, agradou no seu discurso ao numeroso concurso de fieis que o escutou.

As pessoas que dirigiram esta solemne festividade, e cujos nomes aqui apresentamos com satisfação nossa, foram os srs. reverendo prior da freguezia, José de Freitas e Lourenço Simões de Paiva.

— Tambem na real capella da Universidade houve a festa da Purificação da Santissima Virgem. Foi orador o sr dr. Araujo.

Sinistro — No domingo, de manhan, descia pelo Mondego, em direcção ao porto d'esta cidade, um barco carregado de pannos de baeta e saragoça, e d'alguma neve. Quando passava em frente do chamado — *porto dos Bentos* — a impetuosidade do vento, que soprava fortissimo do sul, e a força da corrente, fizeram-no virar, e ir ao fundo.

Os barqueiros salvaram-se nadando para a margem, e parte da carga ainda poude ser apanhada proximo da ponte.

Companhia de zarzuella — Temos hoje a fallar de tres espectaculos dados por esta companhia no theatro de D. Luiz. O 1.º foi no sabbado, com a linda zarzuella em 3 actos — *O thesouro escondido*. O *libretto* é engraçado. Resume-se no seguinte: — O mestre de capella da côrte de Castella (sr. Hiruela), fazendo uma viagem, teve de se demorar em certo ponto, por ter quebrado a carruagem que o conduzia. Um ferreiro (sr. Povedano) dá-lhe noticia d'um camponez (sr. Gonzales) que cantava admiravelmente. O *maestro* ouve-o cantar fica enthusiasmado, e deseja conduzil-o para a capital. Mas o homem tem uns amores com uma camponeza (sr.ª Raguer) e recusa ir, mas os creados do mestre da capella apresionam-o e levam-no á força.

Depois o cantor é elevado a 1.º tenor, e o ferreiro a primeiro corista da musica da real camara; e a camponeza apparece-nos marqueza, sem ninguem saber como se operou tal transformação. A marqueza torna-se caprichosa, o 1.º tenor namora-se d'ella, e é accusado do crime de bigamia, por querer casar com ella. A final desfaz-se a intriga, e os dous amantes casam de uma vez para sempre.

Ora o *thesouro escondido* era o tal tenor.

O desempenho foi regular da parte da sr.ª Raguer e do sr. Gonzales, e muito bom o dos srs. Hiruela e Povedano.

Os córos bem ensaiados, e agradando muito.

— No domingo representou-se a — *Filha do regimento*. Ouvimos grande parte d'essa bella musica de Donisetti, que ora commove espalhando na alma a mais doce melancolia, ora excita e enthusiasma. Aquelle canto tão harmonioso, tão sentimental, tão adequado á letra, impressiona e eleva o espirito.

Ainda nenhuma zarzuella agradou tanto como a *Filha do regimento*; mas em verdade que nenhuma ainda teve tão excellente desempenho. Todos os actores se esforçaram por interpretar, quanto lhe permittiam os recursos, a grande obra do insigne *maestro*.

O enredo do *libretto* é conhecido. Um sargento francez (sr. Hirnela) encontra 'num dia uma creança abandonada. Compadecido leva-a e educa-a. A creança torna-se mulher (sr.ª Villó), e junta-se ao regimento, combatendo ao lado dos soldados e animando-os com o seu exforço. Mas a creança tem familia, pertence á primeira nobreza d'Allemanha, e 'nessa occasião o sargento, que lhe servia de pae, reconhece uma marqueza allemã, a thia da vivandeira, que quer leval-a comsigo.

Mas Maria (era o nome da *filha do regimento*) namora Antonio (sr. *Gonzales*) o qual se alista no exercito, para poder casar com Maria.

Apartam-se. Tempo depois Antonio é já capitão do exercito, e a marqueza quer casar a sobrinha com um duque. Maria, a instancias da thia e do sargento, promptifica-se a fazer o sacrificio, mas quando já estão reunidos os convidados para assignarem a escriptura, a marqueza reconhece o grande amor de Maria para com Antonio, e deixa-os casar.

O sr. Hirnella, como actor e como cantor, revelou um grande talento. A sr.ª Villó cantou excellentemente, e na parte recitativa teve situações admiraveis. A sr.ª Villó é incontestavelmente a melhor cantora de zarzuella, que tem pisado o palco do theatro de D. Luiz.

O sr. Gonzales esteve feliz 'nesta noite. Agradou muito.

Os outros actores e os coristas concorreram para que a *filha do regimento*, fosse muito bem recebida pelo publico, e para que houvesse muitos applausos e repetidas chamadas.

— Hontem foi a ultima recita, com a repetição do *Relampago*, e alguns trechos e córos d'outras zarzuellas.

O *Relampago* teve um desempenho completo, perfeitissimo. As sr.ªs Villó, Raquer e Gonzales, cantaram excellentemente, e o sr. Povedano obrigou os espectadores a estarem em continua hilaridade.

A musica d'esta zarzuella é muito original, e tem trechos de incontestavel belleza, que foram muito applaudidos.

No entretanto alguns espectadores, que não deram o mais pequeno signal de agrado aos actores no *Relampago*, applaudiram e pediram a repetição do *côro das cartas* da *Grã-duqueza!* que em boa verdade não merecia uma palma. Quanto podem uns olhares ternos e um gesto *gracioso!*

A menina Eulalia, filha do tenor o sr. Gonzalez, cantou a *Habaneira*, com tanto mimo e graça, que, a pedido, foi repetida esta canção. Recebeu muitos applausos e algumas flores.

A concurrencia foi grande.

Circo equestre — A companhia equestre e gymnastica de mr. Herzog não tem podido dar espectaculo na praça de S. Domingos. O rio Mondego, querendo dar aos excellentes artistas um testimunho de gratidão pelas repetidas visitas que d'elles tem recebido, veio visital-os á praça, innundando-a até grande altura.

Porém a companhia está pouco satisfeita, porque o rio é impertinente e desde sabbado que lá se conserva, com grande perda para os artistas.

Tenham paciencia; mas poupam trabalho, porque escusam de ir pescar mais longe.

Fallecimento — Falleceu na sua casa de Mortagua o sr. José Lopes de Moraes, filho do fallecido dr. João Lopes de Moraes. Herdeiro das austeras qualidades, e generosas virtudes de seu pae, a sua morte é geralmente sentida. A pobreza chora por elle, e immensa multidão dos seus beneficiados foi verter lagrimas sobre a mão fria, que nunca estivera fechada para a caridade.

É o melhor elogio que lhe podemos tecer, nós que sentimos sinceramente a sua perda, e que aos seus enviamos os nossos pesames.

Jubilação — Lemos no *Diario Popular* a seguinte noticia:

«Consta que o sr. Diogo Forjaz prefere jubilar-se a voltar para a Universidade sem ter concluido o trabalho, de que está ha tempo encarregado.»

Julgamos que não tem fundamento esta noticia. Pelo menos cá em Coimbra não ha motivo para o affirmar.

Por causa das deducções — Alguns periodicos tem publicado o seguinte annuncio:

«Augusto Ernesto de Castilho e Mello, empregado publico, que por decreto de 27 de janeiro corrente, tem de soffrer a deducção de 15 por 100 nos seus vencimentos, *que se vencerem* desde o dia 1.º do dito mez, imposto este que proporcionalmente regula pelo decuplo do que paga o alto commercio de Lisboa, por mais do quintuplo do que paga a propriedade rustica e urbana fóra de Lisboa e Porto, e por $^3/_2$ do com que voluntariamente se quotisou o mais bem remunerado dos funccionarios do estado; annuncia o seguinte:

1.º Que não se utilisa, não paga, nem se obriga a devolver qualquer bilhete ou bilhetes de beneficio;

2.º Que não paga assignatura de jornal algum *que se vencer* desde a fatal data de 1 de janeiro de 1869, não rejeitando todavia e agradecendo os que gratuitamente lhe enviarem;

3.º Que supprime a sua subscripção para o asylo de Maria Pia, e todas as outras esmolas, aliás diminutas, com que dentro ou fóra de Lisboa costumava concorrer em auxilio de estabelecimentos de caridade ou pessoas indigentes;

4.º Finalmente, que restringe aos seus *mais particulares amigos* o direito de occupal-o em serviços e incumbencias, que possam roubar-lhe o tempo de que carece para o seu trabalho ordinario e extraordinario.»

O sr. Castilho dil-o, os outros funccionarios fal-o-hão.

Em uma carta, hoje recebida, nos diz o seguinte um respeitavel funccionario: — «Chefe de uma numerosa familia, soffrendo agora nos meus vencimentos a deducção de 15 por cento, preciso limitar as minhas despezas, e por isso peço-lhe que me dispense de ser assignante do *Tribuno*.»

Outro amigo nos communica de Lisboa, entre outras cousas, o seguinte:

«Não imaginam a guerra que a classe commercial aqui está fazendo ao funccionalismo.»

Fatal caminho segue o governo accendendo esta guerra de classes.

Temporal — No sabbado e domingo soprou do sul tão forte ventania como não ha memoria 'nesta cidade.

Nos logares mais desabrigados era quasi impossivel resistir á impetuosidade do vento, com risco de sermos levados pelo ar.

Ouvimos que o temporal fizera alguns estragos nos arredores, arrancando e quebrando oliveiras e outras arvores. No rocio de Santa Clara deitou abaixo dous grossos chopos. As larangeiras tambem soffreram grande estrago; a terra, debaixo dos pomares, ficou alastrada de laranja.

Procissão da Cinza — Na proxima quarta-feira terá logar esta procissão, feita pela irmandade da Veneravel Ordem Terceira.

Antes da procissão, haverá sermão prégado pelo sr. padre Neves.

Clamar no deserto — A rua do Rego d'Agua, como muitas da cidade, é convertida diariamente em deposito de estrume e lixo.

A policia não vê, ou não quer ver?

Cães vadios — Anda por ahi grande numero de cães vadios, que incommodam os transeuntes. Vae um cidadão descançadamente tractar dos seus negocios, e sem mais nem menos leva uma dentada d'aquelles impertinentes animaes.

Chamamos para este objecto a attenção da policia.

Sociedade União d'Artistas — A récita que esta sociedade tencionava dar na segunda-feira, ficou transferida para sabbado, 6, por motivo da doença de um dos actores.

Rio Mondego — Em consequencia das ultimas chuvas o Mondego sahiu fóra do leito, e innundou as insuas marginaes. Os arcos da ponte estiveram cobertos; e como a chuva tem continuado com intervallos, o rio conserva-se muito cheio.

Expediente — Recebemos a — Resposta dada pela Mesa da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ponte ao communicado inserto no *Tribuno Popular* de 28 de novembro de 1868.

Folgamos pela maneira por que a Mesa responde, *por agora*, ás censuras que lhe foram irrogadas.

Cumpre-nos aguardar o despacho aos requerimentos, que a Mesa diz ter pendentes do Definitorio da Ordem Terceira, para depois sermos mais extensos.

Fructa temporã — Dizem os periodicos que em Lisboa se venderam já cerejas maduras, e o mesmo na Regua no dia 25 do mez findo.

Não é só por lá. Ha dous dias vimos uma ameixa, das encarnadas, do cedo, que já começava a córar.

Rectificação — Não foi o *Diario Popular* a folha querellada pelo sr. Ferreira de Mello.

Diario do Povo — Recebemos o 1.º numero d'este jornal que é publicado no Porto. Desejamos muita vida ao novo collega.

Bailes de mascaras — O theatro de D. Luiz dá bailes de mascaras no proximo domingo, segunda e terça-feira de entrudo.

Errata — Em o nosso numero passado, pag. 2.ª, col. 1.ª, linha 34.ª — *onde se lê* — que mais póde romper, etc. — *deve lêr-se* — que mal póde romper, etc.

Brazil — É a seguinte a noticia da ultima batalha, que poz termo á lucta:

«A 24, achava-se Lopez encerrado no seu ultimo entrincheiramento na Lomba-Valentina, o marquez de Caxias lhe mandou intimar rendição para poupar inutil derramamento de sangue.

Lopez recusou-se.

Então na manhan de 25 os canhões alliados romperam vivissimo fogo contra o reducto inimigo, causando-lhe grandes estragos. Uma força inimiga de 400 homens escolhidos tentou romper o cerco, talvez em procura do caminho por onde Lopez fugisse, mas foi batida e rechaçada. A 26 uma chuva torrencial obstou a um assalto; deu-se este, porém no dia 27, tomando-se toda a trincheira e a casa de Lopez que estava no centro.

Todo o material que alli havía, 70 e tantas peças de artilheria e uns dous mil prisioneiros cahiram em nosso poder. Poucos escaparam, e entre esses Lopez; os fugitivos eram, porém, perseguidos de perto por entre os bosques, e havia esperanças de apanhal-os.

Em todo o caso ficou alli anniquilado o poder de Lopez, e com elle se considerava terminada a guerra.

Os navios de madeira subiam e desciam livremente o rio.»

Expediente — Recebemos o discurso pronunciado na camara electiva pelo sr. Ferreira, deputado, publicado em folheto.

— Recebemos mais o relatorio e projecto de lei sobre promoções, feito pela commissão creada em 1866, e o projecto de lei sobre reforma do ministerio da guerra pela commissão nomeada no mesmo anno.

Agradecemos a remessa.

Blenorrhagias

Não ha mais blenorrhagias para quem usar da INJECÇÃO DE D. JOÃO, MODIFICADA, que se vende e prepára na pharmacia NEVES, na rua da Sophia, em Coimbra.

As blenorrhagias modernas e chronicas, no periodo agudo ou decahido, são radicalmente curadas em muito poucos dias com o uso d'esta injecção. A injecção de D. JOÃO, MODIFICADA, debella egualmente com promptidão as blenorrhagias entretidas por um vicio hemorrhoidario, ou por um estado asthenico da mucosa ourinaria.

A injecção anti-blenorrhagica de D. JOÃO, MODIFICADA, não tem mercurio, como outras muitas, o que é sempre um grave inconveniente.

Para todos os doentes que a tem usado pode dizer-se um remedio especifico, que cura com promptidão uma blenorrhagia, seja qual for o seu periodo ou a sua natureza. Esta injecção tem já a reputação a seu favor.

Eis um documento que attesta a verdade do que fica dicto:

«Ha 16 mezes que soffria horrivelmente uma blenorrhea, de que me tractava medicamente, chegando a persuadir-me de que o meu mal era incuravel. Muitos amigos me aconselharam que fizesse uso d'esse maravilhoso remedio a injecção de D. JOÃO, MODIFICADA, preparada pelo sr. Neves, pharmaceutico na rua da Sophia, o que fiz com desconfiança, mas com tanta felicidade que depois de poucos dias fiquei completamente curado.

Portanto, os queixosos podem dirigir-se á pharmacia do sr. Neves, e alli encontrarão remedio prompto e infallivel na cura dos seus males blenorrhagicos, como eu achei e muitos outros a quem o tenho aconselhado. M. A. P.

Coimbra, 15 de janeiro de 1869.»

Unguento e pillulas Holloway

NECESSIDADE URGENTE

O unguento e as pillulas Holloway constituem incontestavelmente o meio mais efficaz, e mais barato que é possivel encontrar, para a cura de todas as doenças, tanto simples como complicadas, que prevalescem no paiz ou suas colonias.

As deslocações, as affecções da cutis, as ulceras, os abcessos e as varizes cedem promptamente ás propriedades curativas dos medicamentos Holloway, os quaes alliviam immediatamente os males das pernas assim como uma grande multidão de affecções analogas, não deixando nunca de curar os pacientes.

Estes medicamentos estão espalhados por toda a parte, e seus preços são tão baratos que estão ao alcance das classes mais pobres.

ANNUNCIOS

Agradecimento

1 Francico da Costa, extremamente agradecido á philarmonica *Boa-União*, e a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada seu chorado filho, vem por este meio agradecer e protestar-lhes sua gratidão. (1)

Editos de 30 dias

2 Por este Juizo de Direito, e cartorio do escrivão Herculano, correm editos de trinta dias, que começaram em vinte e um de janeiro ultimo, a citar quaesquer pessoas que se julguem com direito á herança de João dos Santos Carvalho, fallecido no Rio de Janeiro,—e isto na justificação que Antonio dos Santos Carvalho, viuvo, de Antanhol,—e pae do dito João dos Santos Carvalho,—está fazendo pelo mesmo Juizo e cartorio. (1)

Venda de casas

3 Quem quizer comprar tres moradas de casas, sitas na rua do Corpo de Deus, com os n.os 39, 41, 43, 51, 53 e 55, falle com Manuel d'Almeida Vasconcellos, cartorario no Seminario d'esta cidade, que se acha auctorisado por seus donos para as vender a quem mais der. (1)

Attenção

COLLECÇÃO DE LEGISLAÇÃO de 1832 a 1842 e de 1850 e 1851, vende-se na loja de livros do sr. Melchiades, em Coimbra, rua da Calçada.

Prevenção

4 Maria Luiza da Conceição Peixoto Quaresma Ribeiro, da Villa de Condeixa, por si, e como legitima administradora de seus filhos menores; constando-lhe que o bacharel Manuel de Campos Costa, da Villa de Soure, pretende vender todos, ou parte dos bens que lhe couberam em legitima de seu sôgro e sogra, Joaquim Estanislau de Campos e Francisca da Conceição, previne os compradores de que no Juizo de Direito de Soure, se move por parte da annunciante um libello civel de dinheiro de grande quantia, ao pagamento da qual estão sugeitos os mencionados bens; e para que em tempo algum se não possa allegar ignorancia faz este annuncio.

Condeixa, 25 de janeiro de 1869.—*Maria Luiza da Conceição Peixoto Quaresma Ribeiro.* (3)

Muito em conta

5 Vende-se a armação da loja n.os 8 a 12, na rua do Cego, que se compõe de caixões para assucar, mostrador e as competentes estantes com vidraças.

Quem a pretender dirija-se a Joaquim Pitta d'Eça Aguiar, na mesma rua, n.os 2 a 6. (3)

VINHO E XAROPE DIGESTIVOS
DE CHASSAING
COM PEPSINA E DIASTASIS
Regularisão as digestões difficeis ou incompletas;
Curão em pouco tempo todas as molestias do estomago;
Fazem cessar os vomitos e a diarrhea;
Reformão o appetito e restabelecem as forças.
Paris, 2, avenue Victoria.
Deposito em *Porto*, em casa de Sousa Ferreira.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Tinturaria portuense

6 Acaba de se abrir 'nesta cidade um novo estabelecimento d'este genero, na rua do Paço do Conde, n.º 10. 'Neste estabelecimento nota-se o melhor que tem apparecido em Coimbra pelo prompto desempenho, o aceio e tudo o que póde chamar attenção do respeitavel publico; promptifica-se a dar prompta toda e qualquer obra no espaço de tempo que se ajuste, sem a menor falta, assim como se tinge de toda e qualquer côr que os freguezes desejem.

Tambem se lavam luvas e tiram-se nodoas em todo e qualquer fato. O deposito d'esta fábrica é na Praça de S. Bartholomeu, n.os 84 e 85, aonde se recebem e se entregam as obras.

Responsavel—José Correia d'Almeida Junior. (15)

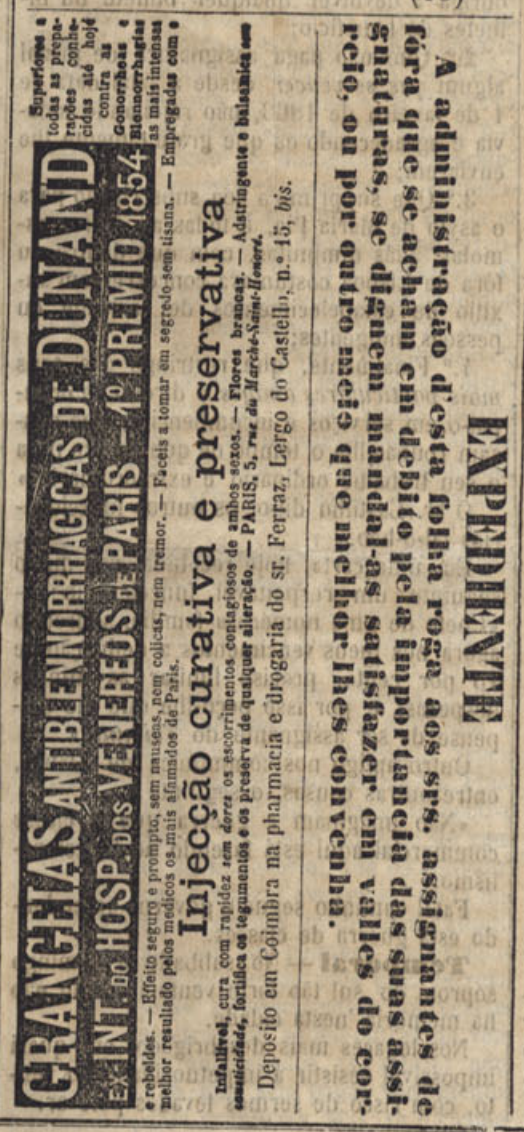

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualqoer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau*. Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito: calma a tosse, pára os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lactucario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz deram a prova que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contéem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, ás vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º* 18.

N.º 1:357 Sabbado, 6 de fevereiro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 6 DE FEVEREIRO

Pelo que escreve uma folha, que passa por bem informada dos segredos ministeriaes, o governo não pensa actualmente em economias, tão pouco em proseguir na dictadura tributaria, senão que volta as suas attenções para resolver por meio do recurso ao credito as difficuldades financeiras, que mais o podem embaraçar.

Era já sabido que tractava de negociar um grande emprestimo, mas procura por ventura dispor para este fim uma certa opinião, que o apoia e que entre as suas legendas ignaras comprehende a de não querer emprestimos, nem ministros que os tenham feito.

Parou pois no caminho tributario, ou por ver a profunda desapprovação com que foram recebidos os primeiros passos que 'nelle deu com extraordinaria iniquidade, ou por temer o descontentamento geral na presença de uma eleição, ou por ser tocado da tardia luz da verdade, que lhe mostrou o erro d'uma dictadura audaciosa e completamente arbitraria na proximidade da abertura do parlamento, e no praso destinado a ouvir o voto do paiz. Mas parou mal.

As medidas que reduziram os vencimentos dos empregados só poderiam justificar-se pela necessidade imperiosa de accudir de prompto aos graves embaraços que envolvem as nossas finanças, mas 'nesse caso não podiam ficar isoladas, porque quatrocentos ou quinhentos contos, que podem resultar das deducções, não resolvem a crise. Era indispensavel que o governo mostrasse que obedecia a um systema, e não ás razões pequenas, que só podem explicar a excepção que com violencia notavel se fez dos funccionarios.

Se não havia necessidade urgente, peor ainda, porque o governo não poderá facilmente desculpar-se de haver assumido a dictadura, e violado uns poucos de artigos da constituição para exercer uma injustiça flagrantissima, e um acto vexatorio de indisculpavel parcialidade.

Não fallamos já das injustiças relativas a que o decreto das deducções deu logar. Absolutamente, não tem defeza possivel desde que o governo, em nome de necessidades, que são geraes, tributa sómente uma classe, e exactamente a menos favorecida, e menos apta para os sacrificios que se necessitam.

Não pedimos que se tribute ninguem; se a lei suprema da salvação publica exige que a nação faça sacrificios, sejam exigidos a todos que estão obrigados a elles, e por modo que ninguem se queixe de desigualdade ou injustiça. Sacrificar os mais fracos e os mais pobres e poupar os mais poderosos, por ventura os mais obrigados, é ultrajar a seriedade, a profunda seriedade da grave crise que atravessamos.

Não temos desejo nenhum de ser opposição. Tambem não é difficil comprehender as difficuldades da situação e a ainda maior de as resolver a contento, e sem suscitar queixas; tão pouco se póde exigir dos ministros que não errem. Mas quando os erros tomam o logar de regra geral e os acertos o de excepção, por muito bons que sejam os desejos, está invertida a ordem das razões, que podem justificar a presença dos homens á testa do governo.

Entendemos que o gabinete se tem lançado em um caminho errado e fatal. E oxalá nos enganemos, mas cremos que as suas reformas só reformam para peor, e que nem as proprias finanças lucrarão com os seus impostos.

Com a desorganisação nada se indireita. Os decretos dictatoriaes de 25 de janeiro constituem um peccado que não póde ser perdoado ao ministerio, e ninguem ha que o possa desculpar, nem mesmo os que entendem que a classe do funccionalismo deve ser tributada.

A desigualdade, a injustiça e a excepção que as caracterisa são abominaveis. O despreso pela lei fundamental é ainda a peor das infracções.

Decretar-se-ha a ordem, não duvidamos; mas nas repartições publicas reina o calos, que d'ella resulta.

As folhas da Universidade foram processadas com abono dos terços aos professores que os tem; no Correio recebeu-se ordem superior para não metter os terços em folha.

Parece pois que esta interpretação, que não é a mais clara do decreto, é comtudo a que o governo tenciona dar-lhe.

Tambem o *Diario* explicou já em portaria que os abonos para fieis e falhas, aos thesoureiros dos cofres publicos, e os emolumentos que já estão tributados, não estão sujeitos ás deducções; e vae sahir portaria excluindo tambem das deducções as forragens dos militares.

Primeiro a pocira, depois as excepções.

Parece que o governo mandára entregar ao poder judicial os numeros do *Diario Portuguez*, folha que não recebemos, em que é discutida a pessoa do rei, para ver se 'nelles existe motivo de culpa.

Somos sempre contra a perseguição ministerial da imprensa, e mau caminho enceta o governo se se entrega a ella, mórmente no caso sujeito.

Desde que os governos se servirem do rei, como succedeu com a carta das deducções, e com a resolução da crise ministerial, em que se attribuiram ao chefe do estado palavras e factos que não parecem verdadeiros, nem tiveram explicação satisfactoria, poder nenhum póde evitar que a imprensa discuta e aprecie.

Não é indifferente a quebra dos principios, o despreso das formulas, e a falta de moralidade politica.

Se ha abuso de critica, é proveniente d'outros mais perigosos, que hão-de produzir os seus resultados por mil modos, que todos se traduzem em decadencia d'este systema representativo que nos rege.

Brazil

A batalha dos alliados com os paraguayos, de que démos noticia no nosso numero anterior, foi antecedida pela troca entre os generaes d'ambos os lados dos dous importantes documentos, que passamos a transcrever.

Eil-os:

«Acampamento em frente a Lomba-Valentina, 24 de dezembro de 1868, ás seis horas da manhan. — A s. ex.ª o sr. marechal Francisco Solano Lopez, presidente da republica do Paraguay e general em chefe do seu exercito.

Os abaixo assignados, generaes em chefes dos exercitos alliados, e representantes armados por seus governos na guerra a que as suas nações foram provocadas por v. ex.ª, entendem cumprir um dever que a religião, a humanidade e a civilisação lhes impõem intimando em nome d'ellas a v. ex.ª para que, dentro do praso de 12 horas, contadas do momento em que a presente nota lhe fôr entregue, e sem que se suspendam durante ellas as hostilidades, deponha as armas, terminando assim esta já tão prolongada luta.

Sabem os abaixo assignados quaes são os recursos de que póde v. ex.ª dispôr hoje, tanto em relação ás forças das tres armas, como a respeito de munições.

É notavel que v. ex.ª pela sua parte conheça a força numerica dos exercitos alliados, seus recursos de todo o genero e a facilidade que sempre tem para fazer que sejam elles permanentes.

O sangue derramado na ponte Itororó e no arroio Avahy devia haver persuadido v. ex.ª a poupar as vidas dos seus soldados no dia 21 do corrente, não os forçando a uma resistencia inutil. Sobre a cabeça de v. ex.ª deve cahir todo esse sangue, assim como o que tiver de correr ainda, se v. ex.ª julgar que o seu capricho deve ser superior

---

FOLHETIM

Estão proximos os tres dias da mais desenvolta *pandega* de todo o anno.

Desde ámanhan até terça-feira reina completa liberdade para sujar caras, para molhar corpos, e para fazer todos os divertimentos incommodos que a civilisação já devia ter abolido. Hontem principiou o prologo d'esta grande tragedia burlesca. Uns compõem laranjas de cêra, outros mandam fazer seringas, outros preparam os trajos carnavalescos, e os negociantes apresentam novas mascaras, para que qualquer possa mudar de cara a seu gosto e com toda a facilidade — e digo *de cara*, porque *de caracter* varia-se por ahi todos os dias. Embora! Cada qual pucha a brasa para a sua sardinha, e os tempos, em que havia patriotismo immenso, força de vontade poderosissima e caracter *d'antes quebrar que torcer*, eram de barbaria. Historias!

'Num d'estes dias, encontra-me um rapaz, meu amigo, e *ex-abrupto* pergunta-me:

— Tens visto o teu Borda d'agua?

— Não; tenho tanta fé nos seus calculos mathematicos, e dedico-lhe tanta importancia, que ainda este anno não o consultei. Bordas d'agua... ha por ahi tantos, principalmente do genero politico,...

— Pois fazes mal, retorquiu o amigo. Ha muita differença entre um borda d'agua politico e um prognosticador do tempo. Este expõe os productos dos seus conhecimentos mathematicos com a maior imparcialidade; com a mesma fleugma com que promette chuva ou trovoada, annuncia bom tempo ou neve; aquelle com os olhos constantemente fitos no horisonte do futuro, procura conhecer a serie dos acontecimentos, para que elles o não encontrem desprevenido, e possa, sem perigo da sua houradez, apoiar os novos homens que a impetuosidade do acaso atirar para a scena politica. Este...

— Olha, dispenso completamente as tuas dissertações. Vamos ao que importa. Que tenho eu com o borda d'agua?

— Tens muito e não tens nada. Tens muito, por que elle deve ser o teu mentor, o teu guia para com este *poeta sem inspiração*, para com *este rouxinol sem gorgeio* que se chama vida.....

— Calla-te, fallador d'uma figa. Ou a tua intelligencia desvaira, ou tu me fallas lingua extrangeira; então a vida é um poeta e um rouxinol?

— Ha um sceptico que assim o affirma.

— Mas se um sceptico duvida de tudo, devemos tambem nós duvidar das affirmativas d'elle, que não são *scepticas*.

— Pois bem, duvida ou crê, que isso não importa. O que me interessa é ainda o borda d'agua, que 'neste anno não recommenda *cautella com as indigestões*.

— E d'ahi? segue-se...

— Que o borda-d'agua é propheta.

— Demonstra.

— Prompto. Vou já resolver-te este problema de maxima importancia. Por mim vão fallar a sybilla de Cumas e todos os espiritos advinhadores. Escuta. Sabes que os empregados publicos tiveram baixa nos ordenados. O governo entendeu que elles eram muito bem retribuidos, e que agora pelo entrudo faziam horrivel estrago nos bandos de perús e mais aves de pena. Ora, como sabes, o perú é uma ave de muito apreço, porque ostenta em certas occasiões, sobretudo quando o lisonjeiam, uma vaidade que espanta. 'Neste ponto os ministros são parentes dos perús, e tu bem sabes que a familia merece todos os beneficios e considerações antes de qualquer outro cidadão. Por isso o governo declarou-se protector dos perús, e obrigou os funccionarios publicos a comerem gallinha ou vacca, e — quem sabe — mesmo a sustentarem-se de gato em vez de lebre. Os infelizes empregados lembrar-se-hão com saudade dos tempos antigos, em que a sua mesa era um prodigio de saborosas iguarias; e agora vendo a pobreza dos manjares, a magreza dos caldos, jurarão odio eterno ao governo e prometterão vingança para as proximas eleições. Eis ahi está porque o borda d'agua advinhou. È possivel apanhar indigestões, um empregado que soffre deducção de 2 1/2, 5, 10 e 15 por cento nos seus ordenados?

Alguns funccionarios já declaram que não pagam assignaturas de jornaes e outras despezas superfluas. D'aqui a pouco velos-hemos descalços e a pedir esmola; e o pobre, em vez de uma medalha, trará um papel com a inscripção — empregado publico. — Que te parece isto?

— Parece-me que não estou para te aturar. Vae jogar o entrudo com quem quizeres, e deixa-me em paz.

á salvação do que resta do povo da republica do Paraguay.

Se a obstinação cega e inexplicavel fôr considerada por v. ex.ª preferivel a milhares de vidas que ainda se podem poupar, os abaixo assignados responsabilisam a pessoa de v. ex.ª perante a republica do Paraguay, as nações que elles representam e o mundo civilisado pelo sangue que vae correr a jorros e pelas desgraças que vão augmentar as que já pesam sobre este paiz.

A resposta de v. ex.ª servirá de governo aos abaixo assignados, que a tomarão como negativa se no fim do praso marcado não tiverem recebido qualquer resposta á presente nota. — *Marquez de Caxias. — J. A. Gelly y Obes. — Henrique Castro.*»

Respondeu Lopez nos seguintes termos:

«Quartel general em Piquisiri, 24 de dezembro de 1868, ás tres horas da tarde.

O marechal presidente da republica do Paraguay devera talvez dispensar-se de dar uma resposta escripta a ss. ex.as os srs. generaes em chefes dos exercitos alliados na lucta com a nação a que preside, pelo tom e linguagem desusada e inconveniente á honra militar e á magistratura suprema, com que vv. ex.as julgaram chegada a opportunidade de fazer essa intimação de depôr as armas no termo de 12 horas, para terminar assim uma lucta prolongada, ameaçando lançar sobre a minha cabeça o sangue já derramado e que ainda tem de derramar-se, se não me prestasse á deposição das armaas, responsabilisando a minha pessoa perante a minha patria, as nações que vv. ex.as representam e o mundo civilisado; comtudo quero impôr-me o dever de fazel-o, rendendo assim o holocausto a esse mesmo sangue generosamente vertido por parte dos meus e dos que os combatem, assim como ao sentimento de religião, humanidade e civilisação que vv. ex.as invocam na sua intimação.

Estes mesmos sentimentos são precisamente os que me hão movido ha mais de dous annos para sobrepor-me a toda a descortezia official com que tem sido tratado 'nesta guerra o exercito da minha patria. Procurava então em Yatayti-Corá em uma conferencia com o ex.mo general em chefe dos exercitos alliados e presidente da republica argentina, brigadeiro general D. Bartholomeu Mitre, a reconciliação de quatro estados soberanos da America do Sul, que já tinham principiado a destruir-se de uma maneira notavel, e sem embargo a minha iniciativa, o meu afanoso empenho não encontrou outra resposta senão o despreso e o silencio por parte dos governos alliados e novas e sangrentas batalhas por parte de seus representantes armados, como vv. ex.as se qualificam.

Desde então vi mais clara a tendencia da guerra dos alliados sobre a existencia da republica do Paraguay, e, deplorando o sangue vertido em tantos annos de lucta, entendi dever calar-me, e, pondo a sorte de minha patria e seus generosos filhos na mão do Deus das nações, combati os seus inimigos com a lealdade e consciencia com que o tenho feito, e estou ainda disposto a continuar combatendo até que esse mesmo Deus e nossas armas decidam da sorte definitiva da causa.

V. ex.as julgam dever communicar-me o conhecimento que têem dos recursos de que actualmente posso dispor, julgando que eu tambem posso saber qual a força numerica do exercito alliado e seus recursos, que crescem de dia em dia.

Não tenho conhecimento d'isso; mas tenho a experiencia de quatro annos, de que a força numerica e esses recursos nunca impuzeram á abnegação e bravura do soldado paraguayo, que se bate com a resolução do cidadão honrado e do christão que quer uma sepultura em sua patria antes do que a ver humilhada.

V. ex.as julgaram dever recordar-me que o sangue derramado em Itororó e Avahy deveria ter-me determinado a evitar o que correu no dia 21 do corrente; mas v. ex.as esqueceram-se, sem duvida que esses mesmos actos poderiam de ante-mão provar quão certo é o que acabo de ponderar sobre a abnegação de meus compatriotas, e que cada gotta de sangue que cahe em terra é uma nova obrigação contrahida pelos que vivem. E perante um exemplo semilhante minha pobre cabeça poderá curvar-se perante a ameaça tão pouco cavalheiresca, permitta-se-me que o diga, com que v. ex.as julgaram dever intimar-me? V. ex.as não têem o direito de accusar-me perante a republica do Paraguay, porque defendi-a, defendo-a e continuarei a defendel-a.

Ella me impõe esse dever, e eu me orgulho de cumprir até á ultima extremidade, e demais, legando á historia meus actos, só a meu Deus devo contas. E se ainda tem de correr sangue, Deus tomará contas áquelle sobre quem pese a verdadeira responsalidade.

Eu pela minha parte estou ainda agra disposto a tratar da conclusão da guerra sobre bases egualmente honrosas, mas não estou resolvido a ouvir uma intimação para depor as armas.

Assim a meu turno, convidando a v.ex.as a tratar da paz, creio cumprir um dever imperioso para com a religião, a humanidade e a civilisação por um lado, e por outro o que devo ao brado unisono que acabo de ouvir dos meus generaes, chefes, officiaes e soldados, aos quaes communiquei a intimação de v. ex.as, e o que devo tambem á minha propria honra, e ao meu proprio nome.

Peço a v. ex.as desculpem não citar eu a data e hora da notificação, não a tenho á vista, mas foi recebida nas minhas linhas ás 7 e um quarto horas da manhan.

Deus guarde a v. ex.as muitos annos.

A ss. ex.as os srs. marechal marquez de Caxias, coronel major D. Henrique Castro e brigadeiro general D. Juan A. Gelly y Obes.

Acampamento na Lomba Cumbariy, 25 de dezembro de 1868. — *Francisco S. Lopez.*»

EXTERIOR

Os desgraçados acontecimentos occorridos em Burgos na passada semana, formarão uma das paginas mais tristes da historia da revolução hespanhola.

Já os leitores sabem que o ministro ordenára aos governadores que procedessem immediatamente ao inventario das preciosidades artisticas e bibliographicas das egrejas de Hespanha. Esta medida excitou as iras dos reaccionarios hespanhoes, que começaram gritando: — roubo! profanação! E todavia ninguem ignorava que o ministerio queria prevenir os acontecimentos desagradaveis, que a cada passo se repetiam. Não havia muito tempo que os periodicos noticiavam roubos de vasos sagrados, de quadros de grande merecimento, de alfaias e até mesmo de dinheiro em varias egrejas. Depois de feito o inventario era mais facil descobrir o roubo e vir ao conhecimento do ladrão.

Mas a reacção perde terreno, conhece que a terra lhe treme debaixo dos pés, e que a cada golpe do governo vae diminuindo o seu poder e a sua força. Aproveitou a occasião, e pondo em campo o seu dinheiro e a sua malicia, não duvidando manchar as mãos no sangue de um magistrado, que cumpria os seus deveres, revelou-se em toda a hediondez, e apresentou-se decididamente sanguinaria. O governador de Burgos foi assassinado pela turba vil, excitada pelo arcebispo e cabido da cathedral!!

Horrorisa-se o espirito ao pensar, que de uma auctoridade da egreja de Jesus Christo, de um homem que deve ser o primeiro a respeitar as leis e a dar o exemplo de obediencia aos preceitos dos magistrados, veio a origem de um crime tremendo!

Homens sem coração, gente apegada á crueldade e ao despotismo d'outr'ora, aonde está a caridade de que vos vangloriaes? Matando o proximo? Aonde está a religião que respeitaes? Matando o proximo? Aonde está a veneração para com Deus, que alardeaes todos os dias? Matando o proximo? Aonde estão os vossos discursos de amor pelos homens, e da perfeição pela virtude? Matando o proximo? Como realisaes os vossos principios de abnegação suprema e generosa philantropia? Matando o proximo?

A reacção quer triumphar, mas debalde; estes são os seus ultimos arrancos; ha-de ser esmagada pela liberdade; mas quer morrer como viveu sempre — á superficie d'um oceano de sangue.

É para lamentar que o clero hespanhol, que tão bons serviços podia prestar á sociedade, se quizesse usar util e moralmente do seu predominio, desça a estas infamias, a estas immoralidades que o desacreditam e aviltam.

O mundo marcha para a frente, quem o poderá impedir na lei providencial que regula o seu movimento?

Estes homens são como as viboras que o viandante esmaga no caminho, depois de terem mordido alguns infelizes.

Agora leiam o seguinte que escreve o jornal madrileno *La Reforma:*

«Podemos assegurar que um virtuosissimo sacerdote, zeloso do bom nome do clero, logo que soube dos acontecimentos de Burgos, redigiu uma exposição na qual protestava energicamente contra aquelles tristes acontecimentos, e pedia que se empregassem todas as diligencias para conhecer os auctores e instigadores de tão horrivel assassinato. Dizia mais, que se o clero de Burgos, faltando ao seu dever evangelico, havia sido o instigador, o clero de Madrid repellia e protestava contra tão iniquo acto.

Com lagrimas nos olhos e cheio de emoção, terminou o seu escripto, e sahiu com o fim de receber os nomes dos seus collegas e das altas auctoridades ecclesiasticas que podesse.

Soffreu dous dias de mortal angustia e incansavel trabalho, percorrendo egrejas, indo a casa dos collegas, e empregando actividade e zelo dignos do maior elogio.

A noute apresentou-se muito fatigado na nossa redacção — porque nos tinha pedido anteriormente a publicação do protesto na nossa folha — á noute, repetimos, entrou na redacção e cheio de triste melancholia arrojou um papel para cima da mesa. Passámos a vista por elle, e vimos que era a exposição *sómente com tres assignaturas.*»

Deixamos ao perspicaz leitor os commentarios que merece a narração d'este facto.

— As noticias da Grecia são pouco satisfactorias. Sempre a questão do Oriente — que promette ser eterna — a ameaçar a paz da Europa.

O conde Vallewski chegou a Athenas e apresentou ao governo grego o ultimo protocolo da conferencia. Segundo as ultimas noticias, quatro ministros optam pela aceitação das resoluções de Pariz, e tres pela regeição. Qual das opiniões prevalecerá?

Só o poderão dizer novas ulteriores; no entretanto talvez prepondere a opinião da minoria do gabinete, porque tem a seu lado a opinião publica, que odeia summamente a Turquia.

O que é certo é que da resposta da Grecia depende a conservação da paz ou o principio da guerra; e tanto assim, que as potencias já declararam que, no caso de lucta entre aquellas duas nações do Oriente, conservar-se-hão neutraes.

Mas isto é bom de dizer, e difficilimo de realisar. Evidentemente a attitude das potencias occidentaes será regulada pelo procedimento da Russia, e decerto esta nação não poderá soffrer que os mulsumanos esmaguem os gregos. Quaes sejam as suas sympathias pela Turquia, dil-o Sebastopol, e dil-o a guerra da Criméa. E apesar de todas as bravatas da França e Inglaterra é inegavel que estas duas potencias temem o collosso formidavel do Oriente. Esperemos, e veremos.

— A correspondencia de Pariz dispensa-nos de extender mais estas considerações.

Pariz, 29 de janeiro de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Julga-se que o sr. Walewski, incumbido pelos plenipotenciarios de transmittir ao governo grego o resultado das deliberações da conferencia, desembarcára hontem no Pireo. Por conseguinte em breve saberemos o modo porque foi recebida em Athenas a declaração das Potencias.

No entanto continuam a espalhar-se rumores e asseverações contradictorias. Fallou-se varias vezes da retirada do gabinete Bulgaris; hoje diz-se que se realisára esta eventualidade, e que o sr. Selyamis e seus collegas apresentaram a sua demissão, em seguida ao conselho de ministros do dia 23. O motivo d'esta demissão é que os ministros julgavam difficilima para o governo hellenico a resistencia contra os votos dos grandes estados; mas, sendo partidistas da *politica de acção*, não podiam adoptar uma *politica de resignação*, e antes queriam que se verificasse a mudança com um novo gabinete.

Ora, corre que o rei Jorge não quiz aceitar a renuncia de seus conselheiros.

Foi a pedido da mesma Turquia que as decisões dos diplomaticos se notificaram á Grecia em nome da conferencia, e não por cada uma das potencias de modo distincto. Apesar, porém, d'esta precaução, julga-se em Constantinopola que os gregos não aceitarão as conclusões do conselho dos plenipotenciarios. Os Hellenios parecem dispostos para presistirem na sua resistencia, pois estão convencidos de que o mesmo facto de uma intervenção armada, ou d'uma occupação mixta, fará com que rebentem entre as potencias representadas na conferencia, desavenças que virão a ser em proveito da Grecia.

O mesmo gran Vizir Ali-Bajá não occulta estes receios; a Sublime Porta desejava que fosse permittido á Turquia occupar a Grecia com as proprias forças.

O certo é que a guerra, e talvez uma guerra universal, depende da resposta do governo hellenico. Admira que um pequeno estado como aquelle, possa ter o mundo na incerteza. Isto prova quão complexo está o caracter da questão do Oriente, e quanta differença existe, 'nesta tragica questão, entre as apparencias e a realidade.

Desde que foram abertas as suas sessões, o corpo legislativo francez dá-nos um espectaculo lamentavel. Os debates são um dialogo entre os poucos membros da opposição e os oradores do governo. A maioria desapparece completamente, e deixa que estes fallem em nome do imperador. Os deputados liberaes atacam a eleição do sr. de Piennes, camareiro da imperatriz; é o sr. Rouher, ministro de estado, quem se incumbe de responder; contestam depois a do sr. Bourgoing, estribeiro do imperador; apparece outra vez o mesmo sr. Rouher, sustentando que um criado das casas imperiaes póde ser um deputado independente. — Os successos da reunião provocam uma discussão solemne; ora, 'nesta maioria de 250 membros, não se encontra um só deputado que tome a palavra, para mostrar pelo menos que a maioria tem, ácêrca do presente e do porvir de nossas colonias, um parecer proprio, intuitos particulares: no ensejo de uma interpellação, empenha-se um grave debate ácêrca das prerogativas da camara, e a maioria não diz uma palavra, permitte que o sr. Rouher falle exactamente como se competisse ao governo, e não á assembleia de deputados admittir ou regeitar as interpellações!

Estes são os effeitos das candidaturas officiaes, uma eleição, a verificação dos poderes, não são do dominio do corpo eleitoral nem da camara de deputados, senão do governo. Elle advoga pelas suas creaturas; affirma que é o mais liberal e o mais glorioso de todos os governos: que seus agentes são incapazes de appellar para a violencia ou para a fraude; que, por outra parte, faz-se cada dia o salvador da sociedade, em Runes, como no cemiterio Montmartre e na ilha da Reunião, e que é miseravel criticar o salvador com motivo d'alguns mortos ou feridos, geralmente pouco merecedores de interesse!

São muito summarios os promenores que até agora temos a proposito dos tragicos eventos de Burgos. Diz-se que assignam em Madrid um protesto contra o governo pontificio, que se negou a receber o representante do governo provisorio.

O *Jornal Official* d'hontem continha uma correspondencia de Barcelona, em que se faz uma triste exposição do estado financeiro da Hespanha. A publicação de tal documento, no orgão do governo imperial, dá logar a certas interpretações. Pergunta-se, qual será o objecto de nossos imperantes, e se não deve ver-se 'nisto um symptoma de diminuição de amisade nas relações de ambos os gabinetes de Pariz e Madrid?



NECROLOGIO

«..... *donec revertaris in terram, de qua sumptus es; quia pulvis es et in pulverem reverteris.* — Gen. c. III, v. 19.»

....até que voltes ao pó...!

Eis o brado incommodo e miseravel que ha mais de sessenta seculos soou, pela primeira vez, aos ouvidos do homem peccador!

Eis a primeira lição severa, que o homem recebeu, da inexoravel justiça do Grande Ente, cujo espirito era levado sobre a face das aguas, quando, *seis dias* antes, a terra ainda era o cahos!

Eis o terrivel brado de maldição, que fulminado por Deus ao homem no paraiso terreal, se tem repercutido até hoje, e cujo echo se irá escoando por entre os seculos futuros, até ir confundir-se e morrer no retumbar da *tuba Angelica!*

Eis a desgraçada e humilhante sentença contra o homem publicada, quando este, por uma indiscreta condescendencia com as suas paixões, se deixou enroscar pela serpente astuta, e se declarou inimigo de Deus e vassallo do demonio! — quando o primeiro homem, sim, fechando, por fóra, as portas da mansão do *eden* e da *immortalidade phisica*, abriu as do sepulchro e do inferno, e preparou assim a necessidade do sangue do filho de Jehova!

Homem... que fizeste!... — Chora-te a mansão santa, choram-te as fragrantes flores do jardim santo, e até as crystallinas lymphas do *Phasio*, do *Oxio*, do *Tigre* e do *Eufrates* te choram!

Mas chorassem embora todos os entes creados, só a humanidade — vergontea d'aquelle tronco corrompido e deteriorado não

chorasse! Porém se o tronco, que lhe subministrava a seiva, estava corrompido e deteriorado, força era que a vergontea participasse da mesma natureza corrompida e degenerada! Eis porque todos nós choramos, e eis porque eu choro a morte d'um patricio e amigo...! eis porque eu e meus patricios dizemos com amargos soluços e pungentes lagrimas: — «*O anjo exterminador pairou sobre Mortagua, desembainhou a cruel fouce da morte, e, surdo aos choros d'uma fiel esposa, que lhe mandava respeitar o vinculo matrimonial, dissolve e corta esse vinculo, descarregando o funesto golpe sobre a virtuosa victima, e convidando-a a entrar na eternidade, não deixando senão saudosas recordações na mente de todos os patricios e amigos!!!*»

Faça-se a vontade divina; no dogma da egualdade meditemos um pouco, e... resignemos-nos!

No dia 19 do proximo mez passado foi Deus servido levar d'esta para melhor vida, victima d'uma *pneumonia*, o ex.^mo^ sr. dr. José Lopes de Moraes, filho do ex.^mo^ sr. conselheiro dr. João Lopes de Moraes (de Mortagua), lente, que foi, de medicina 'nesta nossa Universidade, e cujo talento foi admirado como um dos mais transcendentes na sciencia, em que era doutorado, não lhe sendo tambem extranho nenhum dos outros ramos de conhecimentos. O sr. dr. José Lopes era tambem considerado como um homem d'altos conhecimentos, muito feliz na medicina, muito serviçal, bom cavalheiro, bom esposo, e d'uma caridade indelevel para com os pobres, a quem matava a fome, muitas vezes estampada em seus lividos rostos. Sua casa era, e ha-de ser, um verdadeiro arrimo da mendicidade.

Acompanhamos s. ex.^ma^ e consternada esposa e mais familia nos seus sentimentos; e, considerando a falta que aquelle illustre finado nos faz e a todos os patricios, vertamos uma lagrima de saudosa memoria; desfolhemos algumas flores em cima da lapide sepulchral, que o esconde da face dos amigos, e ultimamente evoquemos o seu espirito, erigindo em seu lenitivo uma prece ao Todo Poderoso.

«Mortel, jusques aux cieux élève ta prière;
Demande au Tout-Puissant, non pas que la ponssière
Qu'on jette sur cet mort, soit léger à leur os; (ère;
Ce n'est point là que l'home a besoin de repos;
Et l'âme, qui du corps a deponillé l'argile,
Cherche au sein de Dieu même un eternel asile.»

Lemière.

Seminario de Coimbra, 2 de fevereiro de 1869.

José Thomaz da Fonseca.

NOTICIARIO

Como se sabe o governo havia transferido para o thesouro a entrega das consignações pertencentes á junta do credito publico, como dotação pela qual a junta pagava os juros da divida consolidada.

Agora mandou de novo entregar as consignações á junta, e causa desagradavel impressão a desconfiança de que fôra a isso obrigado pelas notas combinadas dos governos de França e Inglaterra a requerimento dos subditos d'aquellas nações que possuem titulos da nossa divida, e que d'aquella maneira receiavam pela sua segurança.

— Não ha por emquanto nada a respeito do decreto eleitoral, e muitas circumstancias levam a crer que se tracta de accommodar a reforma ás conveniencias ministeriaes. Dizemol-o a tempo, porque antes queremos que o governo não se sepulte em mais essa infracção, do que ter de o censurar depois.

— Corre tambem como provavel que o marechal Saldanha depois de obter audiencia do Imperador, e apresentar as suas credenciaes, vem a Portugal, por causa ainda da comedia que com o illustre militar se representou.

— Não referiremos alguns boatos a respeito de impostos, por não os julgarmos plausiveis.

— Com insistencia referem alguns periodicos que reina divergencia entre os ministros, mas não se diz o motivo por quê.

No Porto porém está dividido o centro patriotico, havendo grande divergencia entre artistas e industriaes, representados uns pelo *Primeiro de Janeiro*, e outros pelo *Diario do Povo*.

— O correspondente do *Commercio do Porto* diz fallar-se muito em Lisboa de uma carta escripta pelo sr. ministro da fazenda a um lord, que alli se acha, como representante da companhia do caminho de ferro de sueste, da qual se infere que o governo não está longe de celebrar um accôrdo com a mesma companhia.

Será esta a causa da divergencia entre os ministros?

Eleição — Na quinta-feira reuniu a assembléa geral da Associação Commercial d'esta cidade.

Depois da direcção prestar as contas, que foram approvadas, procedeu á eleição das pessoas que hão-de occupar os cargos da associação, no anno corrente.

O resultado da votação foi o seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente, Francisco Augusto Mendes Monteiro.
Secretario, José Antonio da Costa Braga Junior.

DIRECÇÃO

Presidente, José Luiz Ferreira Vieira.
Secretario, Manuel dos Santos Junior.
Thesoureiro, João Matheus dos Santos.
Vogaes, Francisco de Sousa Araujo e José João Fernandes Parente.

Espectaculo repugnante — É notavel o horror que o povo ainda nutre pela vida militar.

Mandam os paes os filhos para o Brazil com o risco da viagem, e sujeitos a não se tornarem a ver; mandam-nos de provincias para provincias; entregam-nos á perigosa vida de pescadores, sem lhes dar abalo o coração. Mas para a vida militar, onde hoje estão, apenas tres annos, com a facilidade de se verem quando quizerem, não ha conformarem-se.

Na quinta-feira foi dia de inspecção de recrutas, e á noutinha um grupo numeroso de gente atravessava as ruas da cidade até ao quartel militar, fazendo barulho incrivel.

Eram os recrutas, que ficaram apurados, que iam para o quartel, escoltados por soldados, e acompanhados por paes, mães e parentes que se carpiam e lamentavam em côro de choradeira e lamentações.

Quando se habituarão a convencer-se que todos estão sujeitos a prestar aquelle serviço, e que a vida militar não tem nada hoje que a torne tão odiada?

Plantação — A camara municipal tem plantado grande numero de cedros nos terrenos adjacentes da estrada do cemiterio, e nos que lhe ficam ao norte para o lado do cemiterio velho e ladeira da forca.

É um louvavel serviço, em que a convidamos a não parar, sendo de crer que o mesmo façam as camaras futuras, porque se aproveita aquelle terreno, e póde fazer-se alli um parque pittoresco.

Novos responsorios — Consta-nos que o sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, professor de musica no Lyceu d'esta cidade, compoz uns responsorioss, para serem cantados nos officios da Semana Sancta na real capella da Universidade.

A pessoa competente, que já assistiu aos ensaios dos novos responsorios, ouvimos elogial-os muito, dizendo que eram muito adequados ao sentimento religioso d'aquelles dias, e de uma harmonia e expressão arrebatadoras.

O sr. Macedo é um musico consummado, e por isso é de esperar que a sua nova producção condiga com os bons creditos que gosa entre os seus patricios.

Inspecção — Concorreram na quinta-feira grande numero de recrutas á inspecção. Foram apurados trinta e oito e regeitados cincoenta e tantos.

Assim não póde ser — Na quinta-feira, uma pobre mulher, em quanto no mercado de D. Pedro V carregava um jumento, prendeu-o a um dos pilares que sustentam os candieiros da illuminação. Um dos policias, que alli estava, não poude soffrer este desacato ás posturas municipaes, e logo multou a mulher em 250 réis.

Sem querermos desapprovar este zelo pelo cumprimento da lei, só perguntamos: Qual é a razão porque esses mesmos empregados consentem os abusos que diariamente por ahi se praticam? Porque não ha-de haver rigor para tudo? Mas nós clamamos debalde. Ha poucos dias passámos na rua dos Sapateiros, e por espaço de quatro minutos, estiveram a lançar agua d'uma janella para a rua. Mas isto ninguem vê, porque os despejos não incommodam nem são prejudiciaes á saude publica!

Ao sr. Braga pedimos com instancia, que obrigue a policia municipal a cumprir com o seu dever.

É preciso que em Coimbra acabe d'uma vez para sempre este desleixo imperdoavel, que faz da cidade um immundo saguão.

Nós dirigimos-nos ao sr. vereador fiscal, porque conhecemos os seus bons desejos, de que as prescripções da lei sejam plenamente cumpridas.

Companhia de cavallinhos — Esta companhia deu na quinta-feira espectaculo na praça de S. Domingos. Continuou agradando muito, apesar d'alguns exercicios serem repetidos. Sobretudo os *dous anões mysteriosos* foram muito applaudidos. É uma pantomima lindissima.

A concurrencia era diminutissima; nem admira, porque os cartazes foram affixados muito tarde, e quasi toda a cidade ignorava que havia espectaculo.

Férias — Os professores despediram-se hontem dos estudantes pelos tres dias de férias de entrudo.

Em serviço — Em serviço vieram a esta cidade os srs. Adolfo Ferreira, engenheiro da barra e estradas da Figueira da Foz, e Eduardo Valladim, capitão do Porto.

O sr. Valladim veio assistir á inspecção dos recrutas.

Retiraram-se hontem para a Figueira.

Remedio para arrufos — Entra-se em um botequim e pede-se caffé. Bebe-se metade do caffé para não se perder tudo; tira-se do bolso uma caixa de phosphoros, e com alguns d'estes se meche o resto que fica na chavena. Paga-se e sáe com ar de caso.

A chavena fica cheirando a phosphoro; estes vêm-se espalhados no chão, e molhados no caffé; o dono ou dona do botequim, com medo d'algum crime, revela o acontecido; procura-se o desventurado, que tinha ido morrer para a porta do causa usada da sua triste resolução; levam-no para a primeira casa, que é a desejada, e temperam-no com uma amotolia d'azeite. Seguem-se ancias, vomitos, afflicções, remorsos, e por fim reconciliação. Falta sómente uma tranca.

Dizem-nos que succedera caso assim quinta-feira á noute na rua da Sophia. Os protogonistas não são só d'alta eschola.

Destacamento — Foi rendido no dia 4 do corrente mez o destacamento que estava 'nesta cidade, por outro do regimento 14.

Alarme falso — Um rapaz foi, 'numa das ultimas noutes, gritar áqui-d'el-rei e pedir soccorro para cima de um cabeço proximo d'Antanhol. O povo correu ao sitio, mas conheceu que fôra brincadeira de entrudo.

Grave desordem — Na noute de 2 do corrente, na villa de Cantanhede, alguns individuos embriagados espancaram dous pobres homens, que socegados seguiam seu caminho. Os desgraçados recolheram-se para casa d'um amigo, a curarem os ferimentos, que lhe tinham sido feitos. Quando eram duas horas da madrugada sahiram para se recolherem a seus domicilios, mas quando passavam no local, aonde houvera a desordem, dous dos desordeiros principiaram novamente a dar-lhes muita pancada. Naquella occasião passava o reverendo prior da freguezia, de vestes talares, dirigindo-se para a egreja, aonde ia celebrar um casamento. O respeitavel sacerdote dirigiu-se aos espancadores, e disse-lhes: assim se mata um homem?; e ainda bem elle não tinha proferido estas palavras, um dos desordeiros deu-lhe tão forte pancada, que quasi o deitou por terra. Aos gritos de soccorro o sr. delegado veiu á jánella, e diz-se que ainda viu os vultos a fugirem. O regedor tambem compareceu, mas não poude capturar os criminosos, por já se terem evadido.

As auctoridades fizeram exame de corpo de delicto, e procedem para vir no conhecimento dos auctores de tão grave desordem. É de esperar que ellas desinvolvam o mesmo zelo que em occasiões identicas têem mostrado.

Ao sr. administrador do concelho pedimos que mande fechar as tabernas ás 9 horas da noute, porque é alli que ordinariamente se originam as desordens.

Baile — Ámanhan deve haver na casa da Assembleia da Figueira da Foz um baile de mascaras, dado pela direcção. É o primeiro d'esta naturesa que alli ha.

Folheto — O sr. Alfredo d'Oliveira Pires, distincto escriptor e empregado do conselho d'estado, publicou um folheto intitulado o *Funccionalismo*, que dentro em breve se deve vender 'nesta cidade, e provavelmente na imprensa da Universidade e mais algumas livrarias.

Arvores — A camara municipal da Mealhada comprou mil e tantos choupos no Choupal do Mondego, para plantar nas suas estradas.

Merecida distincção — Lê-se no *Diario de Noticias*:

«Na ultima assembleia geral da associação typographica lisbonense votou-se por unanimidade, sob proposta do sr. Castro Neves, o diploma de socio honorario para o sr. Joaquim Martins de Carvalho, um dos ornamentos da classe operaria de Coimbra e cultivador das letras patrias. A proposta foi fundamentada nas razões do illustrado artista ter publicado ha pouco um interessante volume historiando os acontecimentos mais notaveis e originarios da sublime invenção de Guttemberg, trabalho de que aqui temos fallado varias vezes. Parabens á associação typographica por ter feito justiça ao artista, que, estranho ao seu gremio, tem-o illustrado com a sua litteratura.»

Fez-se justiça — O sr. dr. Joaquim José da Motta, juiz de Direito de 2.ª classe, que actualmente serve na comarca de Agueda, foi promovido, por despacho de 4 do corrente, a juiz de 1.ª classe, e nomeado para a comarca de Bragança. Não elogiamos o ministro, porque só cumpriu o seu dever, e reparon a injustiça de que aquelle integerrimo magistrado tem sido victima.

Nada disto é serio — Deve ir, ou foi já a estas horas, á assignatura real o decreto em que é nomeada a commissão, que ha-de reformar *profundamente a instrucção publica*. Comtudo a instrucção publica foi reformada ha tres semanas.

Vá a Universidade deitando as barbas de molho. O *profundamente* diz-lhe respeito provavelmente.

Demissão — O sr. José Dias Ferreira foi exonerado da commissão que o havia encarregado de rever as pautas d'Angola.

Uma folha ministerial, applaude a demissão, porque a nomeação havia sido favor.

Se assim succedeu, e a nomeação foi por empenhos, a demissão parece ser por politica.

Mau, mau! — A respeito do marechal, lêmos na correspondencia do *Diario Mercantil* o seguinte:

«Parece que o marechal, logo depois de ser recebido pelo imperador vem a Lisboa, e é provavel que então se esclareçam muitas cousas que hoje se acham bastante nebulosas — sendo uma d'ellas a duvida em que se está sobre ser ou não forçada a paragem que o marechal fez em Marselha, quando estava a caminho de Lisboa.»

Inconvenientes da retroactividade — O mesmo illustrado correspondente dá a seguinte importante noticia:

«Em consequencia de já estarem notados os recibos dos vencimentos relativos ao mez de janeiro, quando foi publicado o decreto das deducções, não se fizeram essas deducções 'nesses vencimentos. Parece porém que nos dez mezes futuros se descontará não só a parte correspondente a cada mez, mas tambem um quarto da de janeiro, isto até prefazer a totalidade da mesma deducção.»

Fabrica de louça — O ultimo numero do *Correio dos Dois Mundos*, dá noticia detalhada da fabrica de louça de Sacavem.

A fabrica occupa um vasto edificio que acommoda perfeitamente todas as officinas, onde se occupam diariamente 90 operarios, termo médio, de ambos os sexos.

Tem dois fornos grandes, e tem gravador para qualquer desenho que se pretenda, e de prompto. O mestre da fabrica é John Bartow, inglez, e muito entendido no fabrico d'aquella louça, que é imitante da ingleza. O barro empregado é parte inglez e parte portuguez, porque o sr. administrador da fabrica deseja tambem, sempre que possa, empregar os seus capitaes em Portugal, sem com isso deixar de apresentar louça que rivalise já com a ingleza.

O preço das louças é commodo; e toma conta de qualquer encommenda para o reino, ilhas ou ultramar, fazendo-se com firma, ou brazões que se desejem. O deposito d'esta fabrica é em Lisboa, na rua da Prata, n.º 128.

Governador — Sahiu na terça-feira, em direcção a Marselha, o sr. Fernando da Costa Leal, novo governador de Moçambique, que vae tomar conta do governo. Iam com elle outros empregados nomeados para aquella provincia.

Donativo — O muito benemerito compatriota, o sr. commendador Manuel Lourenço Baeta Neves, sempre solicito em concorrer para o progresso das associações e da instrucção primaria, e prodigo para com os necessitados, communica-nos o seguinte:

«*Sr. redactor do «Tribuno Popular.»* — Os srs. Duarte Carvalho & C.ª, de Lisboa, remetteram ao sr. Antonio José Alves Borges, para este sr. entregar ao sr. commendador e dr. Francisco Antonio Diniz, uma mobilia, que destina para a casa da eschola de primeiras letras de Cadafaz, a qual mobilia é feita pelo modelo que o mesmo apostolo da instrucção d'esse districto me mandou. Barbacena, 29 de dezembro de 1868. — *Manuel Lourenço Baeta Neves.*»

Esta acção, se não fossem outras muitas praticadas por o mesmo cavalheiro, seria o sufficiente para honrar o nome de s. ex.ª, que já tem um logar distincto entre os benemeritos da patria, e será tão duradouro quanto o é a caridade evangelica.

Concurso — Por espaço de 60 dias, a contar de 28 do corrente, estão a concurso as cadeiras de instrucção primaria de Côja, do concelho d'Arganil; d'Eiras, do concelho de Coimbra; da Ereira, do concelho de Montemór-o-velho; das Febres, do concelho de Cantanhede; de Lamas e de Rio de Vide, do concelho de Miranda do Corvo; de Lorvão, do concelho de Penacova; de Lourosa, do concelho d'Oliveira do Hospital; e a da freguezia e concelho de Mira, todas pertencentes ao Districto de Coimbra.

As das freguezias da Ereira, Lamas, Rio de Vide e Lorvão, têem casa e mobilia, e além do ordenado annual, que todas têem, de 90$000 réis pagos pelo thesouro, 20$000 réis pelas respectivas camaras municipaes.

O annuncio vem no *Diario do Governo* n.º 21 de 28 do corrente mez.

Recrutamento — Por decreto de 28 de dezembro do anno findo, inserto no *Diario do Governo* n.º 22 de 29 do mez findo, foi isento do serviço do exercito o mancebo José, filho de Joaquim André, do concelho e freguezia d'Arganil, districto de Coimbra.

Obituario — Durante a semana finda em 30 do passado, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Arthur da Costa, filho de Francisco da Costa e de Joaquina Fernandes, natural de Coimbra, de edade de 11 mezes, fallecido no dia 30 de janeiro, e enterrado em sepultura rasa n.º 36—A.

Do hospital 3 e das freguezias 1.

Total 2:644, sendo 1:153 em sepultura rasa, e 1:491 na vala geral.

Pillulas Holloway

A temperatura variavel do nosso clima põe á dura prova os nervos dos fracos e dos velhos, prejudicando gravemente a saude geral, logo que se não acuda com algum restaurativo, tal como estas pillulas purgativas, que se opponha á tendencia morbosa.

Esta medicina fortalece o systema nervoso, o qual é o centro de todos os movimentos vitaes e governa cada acção que mantém o crescimento e o bem-estar do corpo. Por conseguinte impossivel fora dar demasiada importancia á necessidade de conservar a boa ordem dos nervos com a facilidade com que este desejavel fim é obtido pelas pillulas Holloway, as quaes constituem o antidoto mais fidedigno de que se póde lançar mão para a cura da indigestão, de toda a irregularidade da circulação, das palpitações, das dores de cabeça e constipação. É este, pois, o motivo por que o medicamento em questão gosa d'uma popularidade e venda tão maravilhosas.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

Venda e arrematação d'uma propriedade

1 No dia 23 do corrente, ás 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se ha-de proceder á venda e arrematação de uma propriedade chamada o Tapado, por deliberação do conselho de familia, no inventario a que se procede pelo fallecimento de Antonio José de Campos, dos Fornos, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG
E
O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria; acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

PHARMACIA VAUQUELIN-DESLAURIERS

31, rua de Cléry, em Paris

XAROPE E MASSA DE VAUQUELIN

Receitados e approvados pelos principaes medicos nas **doenças do peito, as inflammações dos bronchios**, conhecidas debaixo do nome de **defluxo, grippa, tosse convulsa, rouquidão, catarrhos, oppressões**, assim como as **bronchitas**, as **extincções de voz** e as **dôres de garganta**.

AMANDINA DESLAURIERS

Esta preparação, d'um cheiro doce e agradavel, não tem alguma que lhe seja superior para **alvejar, amaciar** a pelle e **preserval-a do ardor do sol**; ella cura tambem as **rachas occasionadas pelo frio**, as **irritações, pintas vermelhas, impigens volantes** e **borbulhas na cara**.

ELIXIR DESLAURIERS TONICO-FEBRIFUGO DE QUINA E CAFÉ

A quina e o café nas obras de medicina, são considerados como tonicos e febrifugos. O dotar a therapeutica d'uma preparação na qual as duas substancias são por assim dizer combinadas, é por certo uma feliz innovação. Os medicos aconselhão este elixir nas **febres, nevralgias, enxaquecas, chlorosis, fraqueza do sangue, magreza**, as **más digestões** e a **diarrhea**.

É um **excellente corroborante** para os **convalescentes** e as **pessoas d'um temperamento fraco**. Elle é aconselhado como **preservativo** das **molestias epidemicas**.

TOPICO ORIENTALE



Para a prompta cura sem **empregar o fogo** e **frieções dolorosas** das **doenças dos cavallos: manqueiras antigas ou recentes, toreceduras, enchaços, forças do nó do pé do cavallo, da espadoa** ou **deslocadura, paralysias, fraqueza das pernas, tumores chronicos do garrote, obstrucções quentes ou frias**, etc.

PHARMACEUTICOS DEPOSITARIOS: **em Coimbra**, LUIZ-RODRIGUES FERREIRA NEVES, rua da Sophia, 82; — **em Lisboa**, JOSÉ AGOSTHINO DE CARVALHO; e nas principaes pharmacias do Portugal.

Sub-deposito na pharmacia Mesquita, Praça de S. Bartholomeu.

Venda e arrematação de bens

2 No dia 23 do corrente, ás 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se ha-de proceder á venda e arrematação de bens, para pagamento de dividas por deliberação do conselho de familia, no inventario a que se procedeu pelo fallecimento de Maria Luiza, dos Carvalhaes de Baixo, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Tinturaria portuense

3 Acaba de se abrir 'nesta cidade um novo estabelecimento d'este genero, na rua do Paço do Conde, n.º 10. 'Neste estabelecimento nota-se o melhor que tem apparecido em Coimbra pelo prompto desempenho, o aceio e tudo o que póde chamar attenção do respeitavel publico; promptifica-se a dar prompta toda e qualquer obra no espaço de tempo que se ajuste, sem a menor falta, assim como se tinge de toda e qualquer côr que os freguezes desejem.

Tambem se lavam luvas e tiram-se nodoas em todo e qualquer fato. O deposito d'esta fábrica é na Praça de S. Bartholomeu, n.ºs 84 e 85, aonde se recebem e se entregam as obras.

Responsavel — José Correia d'Almeida Junior. (16)

Editos de 30 dias

4 São citados por editos os ex.mos Visconde e Viscondessa de Taveiro, para que no termo de trinta dias venham á primeira audiencia d'este juizo declarar a natureza, encargos e mais circumstancias da propriedade que a Camara Municipal lhe quer expropriar, com a pena de revelia, isto na causa de expropriação que a mesma Camara lhes move — de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.

Não ha mais

CABELLOS BRANCOS

MELANOGÈNE

TINTURA SEM IGUAL

De DICQUEMARE aîné, de Rouen.



Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.

Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.

Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.

Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Arrematação

5 No dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se ha-de arrematar a quem por elle mais der, um pinhal no sitio do Valle do Chapado, por deliberação do conselho de familia no inventario de Manuel Cardoso, de S. Silvestre, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Venda de bens

6 D. Clara Candida Leite Ribeiro continua a vender em leilão, no dia 7 do corrente fevereiro, em Coimbra na Quinta de Santa Cruz, ás 11 horas da manhan, as propriedades seguintes, convindo o preço:

CAMPO DE S. SILVESTRE

Quatro aguilhadas no sitio das Segonhas.
Duas dictas no mesmo sitio.
Cinco dictas no sitio do Rodello do Carreiro.
Tres dictas no sitio das Compras.
Seis dictas no sitio dos Freixos.
Tres dictas no sitio das Colladas.
Tres dictas no sitio do Crasto.
Seis dictas nos Freixos.

CAMPO DE S. MARTINHO D'ARVORE

Quatro aguilhadas no sitio dos Besteiros.

CAMPO DE QUIMBRES

Tres aguilhadas no sitio das Areias.
Tres dictas no sitio das Baralhas.

O foro de 3$600 réis e uma gallinha que paga José Rodrigues, do Ameal, d'uma terra e oliveiras no sitio das Cabreiras do Ameal.

O foro de 300 réis que paga o dr. Jose Joaquim d'Oliveira Reis, abbade de Santar, d'umas casas na rua do Almoxarife em Coimbra.

O foro de 6$000 réis que paga D. Ignez Libania Vieira Ferrari, imposto na Quinta da Giralda, no logar de Nazareth.

O foro de 12$076 réis que paga Joaquim Bernardes, do Orelhudo, imposto em um praso em Villa Nova de Sernache.

O foro de 3$750 réis que paga D. Caetana, de Villela, imposto em uma vinha e casas no sitio da Machada.

Tres quartas d'alqueire d'azeite ás safras, que paga Joaquim Antonio da Silva, d'um olival em Valle de Seixo, limite de Coimbra.

O foro de dous alqueires e um quarto d'azeite que ás safras paga José Gomes Pereira, d'um olival junto a Bordallo, limite de Coimbra.

CONCELHO DE SOURE

Vinte e quatro geiras de terra no sitio da Torna do Freixo, campo de Villa Nova de Anços, junto ao Marujal.

Dez e meia aguilhadas de terra no sitio da Seara pequena, campo d'Anços.

Sete aguilhadas no mesmo campo e sitio das Assentes ou Alberca.

Tres dictas no mesmo campo e sitio do Madeiro.

Quatorze dictas no mesmo campo e sitio da Vage do Azevedo ou Caneira.

Quarenta e duas dictas no mesmo campo e sitio da Costa d'Arnes.

CONCELHO DA FIGUEIRA

Uma propriedade chamada o Valle da Cruz e Valle de Regato, com terra de semeadura, de rega, eira e pinhaes juncto ao mosteiro de Seiça.

Uma propriedade com terra de semeadura, olival e pinhaes chamada o Valle da Fonte, Valle de Castanheiros, e Valle de Gaviões, junto ao mesmo Mosteiro.

Uma Ribeira, na Ribeira de Seiça.

O foro de 20$000 réis imposto em 58 Talhos de Marinhas com seu viveiro e armazem no sitio das Cavadas, que paga Bernardino Teixeira d'Araujo da Silva Ferrer, da Figueira da Foz. (1)

O phantasma d'instrucção publica assaltando a Universidade, as escholas e os lyceus do reino.

Acaba de sahir um folheto critico-jocoso com este titulo. E vende-se em todas as livrarias de Coimbra por 60 réis.

Para o Pará



7 A sahir de Lisboa, com muita brevidade, a muito veleira e bem construida barca LIGEIRA, capitão F. A. Alberto.

Para carga e passageiros, para os quaes offerece as melhores commodidades, que póde ter um navio de vela, tracta-se na Figueira com Antonio Vieira, ou em Lisboa com o proprietario José Joaquim das Neves, 188, rua de S. Paulo. (4)

Attenção

COLLECÇÃO DE LEGISLAÇÃO de 1832 a 1842 e de 1850 e 1851, vende-se na loja de livros do sr. Melchiades, em Coimbra, rua da Calçada.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:358 Quarta-feira, 10 de fevereiro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 10 DE FEVEREIRO

Falla-se em reformas e questões importantes, como são a eleitoral, a tributaria, a administrativa e outras, mas de nenhuma póde a imprensa occupar-se sem que sahia das fabricas ministeriaes, não para serem discutidas, mas executadas. Haverá depois um simulacro de discussão, quando as côrtes se reunirem, mas não soffrerá alteração o que está feito por mais erros que lhe attribuam.

É o sophisma e o abuso das auctorisações, e o resultado das dictaduras, principalmente quando forem seguidas, como a actual, de uma eleição *ad hoc*, feita de mais a mais por novos regulamentos, sahidos da mesma dictadura, a sanccionar a qual são destinadas.

Ficamos pois reduzidos á triste apreciação dos boatos, e dos effeitos scenicos que compõem a alta comedia, a cuja representação estamos assistindo.

Em outro logar verão os leitores as noticias que uma folha ministerial deu com pesadas côres de uma revolta premeditada em Lisboa.

Felizmente o carnaval passou tranquillo. Somos inclinados a crer que a noticia foi muito exagerada, e é possivel que não deixasse de convir ao governo esta diversão do espirito publico, que pelo menos consolidava em volta d'elle, ainda que momantaneamente, o apoio dos que sempre estão promptos a collocar-se do lado da auctoridade, se a ameaçam quaesquer tentativas anarchicas e desordeiras.

Antes assim. Com a desordem todos perdem, e pouco mal póde vir mesmo de a figurar pelo desejo de ostentar força contra perigos que não existem ou não tem o valor, que se pretende attribuir-lhes.

Não é comtudo a vez primeira, que quando os governos offerecem ás opposições a vantagem dos erros que commettem, estas se obstinam em tomar-lhe o passo commettendo erros maiores, e recorrendo aos meios tumultuarios para resolver questões, que o correr do tempo e da discussão poderia terminar com melhor exito, e sem sahir dos meios estrictamente constitucionaes.

Não consideramos assim a discussão, e a representação livre. As petições para conservar o governo ou para o demittir são para nós egualmente respeitaveis. A liberdade não se afere pelas conveniencias dos que podem lucrar ou perder com o seu exercicio.

Por isso reprovariamos quaesquer attentados contra a ordem, mas não nos causa menos extranheza a inflexibilidade que se promette contra os pretendidos desordeiros, que são os mesmos que ha pouco aclamavam o governo e pelos mesmos meios. Pedir côrtes constituintes, guarda nacional e suffragio universal não será o mesmo que pedir este ou outro ministerio? É ainda alguma cousa mais nobre.

A reforma eleitoral ainda não veiu a lume, e supposto que já se annuncie d'ella alguma cousa, que o partido liberal não póde aceitar de bom grado, por emquanto nada se póde affirmar. Que teremos refórma fundamental parece certo, supposto ainda duvidemos. Que seja restrictiva tambem parece indubitavel. Restará só que o governo intervenha nas eleições.

Se o não fizer, póde ainda ser a sua salvação.

Não ha remedio senão esperar.

Algumas commissões do recenseamento entraram em duvida sobre qual devia reputar-se a edade legal para ser eleitor, em vista do Codigo Civil, e consultaram o governo. Este respondeu, que o Codigo Civil fixou a maioridade nos 21 annos de edade, mas foi para os direitos civis, e que para os politicos, de votar e ser votado, continuava a vigorar a Carta que marca a edade de 25 annos, disposição esta, que só poderá ser alterada pelas côrtes com poderes especiaes.

Esta interpretação, que não foi a mais liberal, porque tira o voto a muitos cidadãos, é ainda menos legal, concedido que o governo seja competente para a dar.

A Carta marcava os 25 annos para uso dos direitos politicos nos artt. 64.º e 65.º, mas o Acto Addicional diz:

«Art. 5.º Todo o cidadão portuguez, que estiver no goso dos seus direitos *civis* e politicos, é eleitor, uma vez que prove — 2.º ter entrado na *maioridade legal*.

Accrescenta depois:

«Art. 7.º, § *unico*. Ficam d'este modo revogados e alterados os artigos sessenta e tres, *sessenta e quatro* e sessenta e cinco, da Carta Constitucional.»

Ficou, pois, vigorando o Acto Addicional, que não marcava senão a *maioridade legal*.

O decreto eleitoral promulgado pelos mesmos auctores do Acto Addicional tres mezes depois d'este, diz no art. 5.º que póde votar todo o cidadão portuguez que provar — 2.º — ter entrado na *maioridade legal*.

E esta maioridade onde está consignada? É na lei civil.

E que diz o Codigo Civil? Diz no art. 311.º — «A epocha da maioridade, é assignada, sem distincção de sexo, aos 21 annos completos.»

Póde ainda haver duvida de que a maioridade eleitoral se conta aos 21 annos?

Que a houvesse, o governo devia ampliar, porque era mais liberal, do que restringir com manifesto desconhecimento da lei, sendo muito de notar que a constituição 'neste ponto lhe mereça respeito, que 'noutros o não tem prendido. É porque lhe convem assim acolá, e de outro modo aqui. Os principios e as normas ficam para traz, mas depois vêm as consequencias, que é a desordem, e ninguem quer ser culpado 'nellas.

Forte aberração!

Em todo o caso os cidadãos de 21 annos devem reclamar.

O illustrado correspondente do *Commercio do Porto* escreve o seguinte:

«O que se está passando na Associação Popular, e 'noutras sociedades politicas affectas e contrarias ao governo, começa a despertar a attenção publica.

Segundo me consta, de uma associação opposicionista sahiu um emissario para a Associação Progressista, afim de fazer alli propaganda a favor da ideia de côrtes constituintes. Parece que ao principio encontrou o emissario grandes resistencias; mas, habil como é, foi-se pouco a pouco assenhoreando do campo, e hontem á noute venceu os influentes governamentaes, que 'naquella associação pretendiam fazer regeitar aquella proposta.

Dizia-se que a discussão fora muito prolongada, e que depois de muitos discursos patrioticos a assembleia resolveu por 33 votos contra 10, que se fizesse mui brevemente um «meeting» para ser assignada uma representação a el-rei, pedindo côrtes constituintes e o armamento do povo.

Vamos, pois, ter mais manifestações politicas, e, seja dito em descargo de consciencia, já era tempo que ellas acabassem.

Escusado é mostrar a improcedencia do pedido de côrtes constituintes e quanto é perigoso o armamento do povo; mas se houver manifestações populares 'nesse sentido, parece-me que as auctoridades procederão com toda a energia, porque já o governo lhes deu instrucções terminantes para as evitar por todos os modos.

O que é triste é que soffram algumas dezenas de populares que andam illudidos, e que em vez de se entregarem aos seus trabalhos, andam desvairados com a politica, imaginando que podem salvar a patria.

Os exploradores, os que incitam as massas, os que os enganam, esses nada soffrerão, porque naturalmente no momento critico ninguem os encontrará ao lado das victimas das suas suggestões e ardilosos conselhos.»

Estas associações foram as que ainda ha pouco pediram a conservação do ministerio, e constituiram a opinião publica, que se allegou para o conservar.

Agora como já não é favoravel ao governo, já não são opinião publica, e serão reprimidos.

É a especulação costumada, a immoralidade que nos tem trazido ao estado de relaxação politica a que chegamos.

Quasi que chegamos a desejar a desordem para castigo de certa gente, que não se resolve a respeitar sinceramente a liberdade.

No logar competente publicamos a correspondencia em que o regedor de Arazede se defende da accusação que lhe é feita, de haver dado informação falsa sobre um recrutado.

Recommendamos a sua leitura; lá está a demonstração descarada da falsidade, aggravada com a burla de illudir as perguntas da informação, quando premeditava fazer o escandalo, e fugir á sua responsabilidade.

Nós dirigimo-nos principalmente á auctoridade superior do Districto, e não só por isso como por que as miseraveis contradicções e necedades estão claris-simas na correspondencia, não fazemos a sua analyse minuciosa.

Os documentos a que ella se refere, e aonde está archivada a falsidade, foram publicados no n.º 1:353 da nossa folha. Confrontando-os, se ainda precisa d'isso, o sr. governador civil encontra elementos bastantes para fazer o seu juizo.

A conservação de uma auctoridade d'aquella ordem, é um ultraje á moralidade.

Reparem bem. Quando quer defender-se de haver informado que os paes do recruta eram pobres, diz que o filho não pagava impostos; e para se defender de haver dito que o filho era *o unico e exclusivo amparo dos paes*, confessa que estes são abastados. De modo que o filho era *trabalhador* e *unico amparo*, mas era das propriedades dos paes!

Tudo aquillo é indigno e escandaloso, e o sr. governador civil deve tractar de lhe pôr côbro, não consentindo a auctoridade publica em taes mãos.

Não ha votos nem eleições que desculpem a conservação de uma auctoridade que procede assim.

Somos avessos a pedir tudo o que possa cheirar a perseguição. Mas aqui não ha perseguição nem politica; trata-se de um caso ordinario de administração.

Não perderemos por isso este negocio de vista. Desejaremos porém ter antes de louvar, que censurar o sr. governador civil, cuja honestidade e espirito recto nos inspira confiança.

O *Diario Popular*, transcrevendo a noticia que aqui demos dos estragos feitos pelo mar no paredão da barra da Figueira, accrescenta o seguinte:

«O que hão-de dizer é que o *Tribuno Popular* tem culpas no cartorio, porque foi um dos jornaes, que mais crua guerra moveram ao digno director das obras da barra da Figueira, o sr. engenheiro Francisco Maria da Silva, conseguindo affastal-o d'alli e ficando em abandono as obras.»

O *Diario Popular* conhece o que aqui escrevemos a este respeito?

Ora nós censurámos sempre que o sr. Silva se distrahisse das obras, em que prestava tão bom serviço, para a politica, para as eleições e para as dissidencias da localidade por desejarmos evitar exactamente o que agora está succedendo, e não succederia se o sr. Silva alli se conservasse. Mas a posição politica em que se lançou, e em que envolvia todo o pessoal á sua disposição, tornou-o incompativel com a sua conservação na Figueira, realisando-se assim o motivo das nossas censuras, que ainda hoje temos por justas.

Depois d'isso por culpa da muita gente, desde os habitantes da Figueira até aos governos, aquellas obras ficaram completa e absolutamente abandonadas, excepto para se gastarem com ellas o imposto privativo e os subsidios do governo, na certeza de que tambem não póde crer-se que no corpo de engenheria não

houvesse pessoa habil para snbstituir o sr. Silva, se bem que este cavalheiro possue qualidade pouco vulgar, qual é actividade incansavel e amor decidido pelos serviços de que o incumbem.

É possivel que alguma razão ponderosa tenha contribuido para não concluir definitivamente as obras da barra; para deixar destruir o que com tamanho dispendio e proveito estava feito, não cremos que a possa haver.

O *Diario Popular* ainda ha pouco applaudia a demissão que o governo deu ao sr. Dias Ferreira da commissão relativa ás pautas das provincias ultramarinas.

Quererá o *Diario* por isso que as pautas se não aperfeiçoem, e se despreze aquelle serviço?

É claro que não.

EXTERIOR

Ainda hoje principiamos pela Hespanha.

A nação visinha, por motivos que a todos lembram, merece especialmente a nossa attenção. Temos acompanhado em todas as phases essa immensa revolução, que não tem egual na historia dos tempos modernos. Vimol-a principiar gloriosamente em Cadiz, seguir, veloz como o pensamento, por todo o territorio hespanhol; ouvimos o ribombar da artilharia em Alcolêa, aonde, como todas as grandes empresas que mudam a face dos povos, recebeu o baptismo de sangue — germen fecundissimo de heroismo e magnanimidade, — e por ultimo contemplamol-a sublime e respeitavel, sentada no throno aonde pouco antes se ostentava o manto da realeza. Saudámos esse espectaculo magnifico, que deu brado ao mundo e glorificou a Hespanha.

Depois vieram os contratempos esperados. Quando o barco navega no oceano, desfraldando aos ventos as suas velas brancas, quando reflecte na limpidez das aguas o seu vulto airoso e elegante, mal julgarão, ao contemplal-o, que hum momento a tempestade póde rugir ao longe, caminhar, aproximar-se, fazer vergar os mastros, rasgar-lhe os pannos, levar-lhe os marinheiros, e talvez affundal-o e tragal-o. E todavia quantas vezes o temporal o surprehende descuidado, para o sepultar nas profundezas do abysmo!

Assim tambem o barco da revolução tem sido feliz na sua viagem; não tem faltado tormentas mais ou menos violentas; o demonio das tempestades tem querido despedaçal-o; mas o commandante é perito na manobra e o barco é forte para resistir ao bater das vagas.

Agora sem figura. A revolução tem triumphado de todos os obstaculos que o despotismo lhes atira ao caminho; arreda-os e marcha impellida pelo sôpro da liberdade, que é a acção divina.

A reacção não podendo vencer pela ideia, pretendeu vencer pela força, sem se lembrar que a ideia é uma porção do infinito, que não pode ser desfeita. Armou-se, fez barricadas, combateu... e só obteve a deshonra e a infamia. E a revolução continua, e a revolução progride, favorecida pelo impulso de Deus.

A Hespanha d'hoje não é a Hespanha do anno passado. Em setembro era uma nação tão livre, tão aperfeiçoada, como qualquer do seculo 17.°, campeava alli o rigor crudellissimo das leis, apesar dos continuados protestos d'um povo oppresso; hoje é uma nação do seculo 19.°; até então era um povo pequeno, como a tyrannia que o governava, hoje tão grande como a liberdade que o rege. Quer dizer — A Hespanha correu em poucos mezes o espaço em que outras nações têm gasto annos e seculos.

Pois bem. Que este trabalho não seja inutil, que as esperanças dos homens liberaes não sejam perdidas, que os exforços heroicos d'esses gigantes, que firmes no seu posto, nunca desampararam a sua bandeira, até ao momento de a collocarem gloriosa no palacio real, não sejam vãos, é o desejo de todos.

A questão dynastica vae ser resolvida dentro em pouco. Oxalá que ella não seja o baixio aonde vão encalhar tantos trabalhos herculeos!

A desunião lavra entre as fileiras liberaes, e os differentes grupos opinam por diverso rei. Isto é um mal, e um mal grave, que os inimigos da liberdade poderão aproveitar para a execução dos seus intentos. A união faz força; o partido liberal é immenso, e invencivel, porque ensina e defende a verdade, mas é preciso que haja harmonia de pensamento e de vontade. Reunam-se todas as fracções liberaes, e concordem no individuo que acharem apto para governar a Hespanha; a falta de concordia ser-lhes-ha extremamente prejudicial.

Escolham um rei no seu paiz; um rei extrangeiro seria uma calamidade nacional. O chefe da nação carece — primeiro que tudo — de patriotismo intimo, de amor de patria intensissimo; e este indispensavel dote só o poderão achar num hespanhol. Um rei extrangeiro póde facilmente ser um tyranno cheio de ferocidade ou uma inutilidade ridicula. Qualquer das hypotheses seria prejudicial, e tanto mais quando a nação necessita de innovar e firmar as leis, de regularisar as suas instituições e administração interna.

O abalo foi immenso; primeiro que a machina governativa se conserve queda, medirá muito tempo.

Escolham um rei hespanhol e livre, se quizerem, sem novas revoluções, conservar a liberdade de que actualmente gosam.

— A questão do Oriente, que ha pouco parecia tão complicada, tomou nova face mais favoravel á conservação da paz. Parece que a Grecia acceita e adopta o resultado final das deliberações de Pariz. Se assim é, allegrem-se os amigos da ordem, que ainda d'esta vez a Europa não arderá em guerra. No entanto esta solução é meramente temporaria; a questão do Oriente ha-de resolver-se, e deve resolver-se necessariamente.

O imperio turco não tem razão de ser; é uma excrescencia que ha-de desconjuntar-se e arruinar-se.

— De França não ha noticias importantes. Continuam os debates nas camaras sem incidentes notaveis.

— *El Labriego* copia de *la Nacion* o seguinte:

«Dizia-se que antes da reunião das côrtes seria publicado um manifesto de Izabel de Bourbon, e nós duvidavamos. Apesar d'isso, hontem chegaram a Madrid alguns exemplares do tal manifesto, em que com ar arrogante a ex-rainha exprime as suas pretensões e falla extensamente dos seus direitos ao throno de Hespanha.

Parece que hoje foram recebidos mais exemplares, que vão ser repartidos com profusão por todas as classes da sociedade, principalmente entre o exercito.

Tambem nos disseram que certo periodico, creado expressamente em Madrid ha pouco tempo, para ser orgão do club reaccionario bourbonico, publicará o manifesto talvez ainda hoje.

A estas noticias devemos acrescentar outras mais graves. A fusão entre os dous ramos da familia bourbonica está em via de realisar-se, se é que, como nos affiançam, não se realisou já. Esta fusão será annunciada ao publico por meio d'outro manifesto, assignado pelos filhos de D. João, dos quaes o mais velho, que está em Pariz, já deu o consentimento, faltando só o do mais novo, que reside actualmente em Vienna.

D. Carlos de Bourbon e de Este faz neste manifesto uma especie de abdicação da corôa de Hespanha em favor de sua thia D. Izabel, a qual tambem abdicará em favor de seu filho D. Affonso de Bourbon.

Tanto D. Carlos como seu irmão D. Affonso de Bourbon e de Este, serão reconhecidos como os primeiros infantes de Hespanha, com grandes preeminencias, distincções e recompensas, e o primeiro será regente durante a minoridade de seu primo. Fica abolida a successão por ordem da primogenitura para as fêmeas, e a corôa só poderá passar de varão para varão; e se faltar varão numa das linhas, passará para a outra. Por meio d'esta combinação o filho de D. Izabel seria rei, e seu primo D. Carlos regente e principe das Asturias. Este convenio chama-se *pacto e reconciliação de familia*, e será precedido d'uma manifestação de direitos em que é condemnada a revolução hespanhola.»

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Graças á condescendencia de v. (que agradeço) e á precaução que tomou o seu informador, de subtrahir da administração do concelho um documento official, para d'elle fazer extrahir a copia authentica, agora publicada; já sei a que informação minha v. se referia, quando me accusou de ter dito *falsamente* d'um recruta: 1.° que elle era pobre: 2.° que era o unico amparo dos paes.

Agora, pode o publico apreciar os fundamentos com que fui accusado de *falsario*, e qualificado de *regedor indigno*.

A informação que v. publica, como minha, e que é exactamente a que dei do mancebo José Jorge Vilante, não diz em parte alguma, que este ou seus paes, sejam pobres. Das diversas questões formuladas no mappa a que respondi, as unicas que tem relação com os haveres do recruta e sua familia, são as que se referem ás contribuições que pagam.

Ora a estas que respondi eu, e que disse, na sua informação, o regedor que me succedeo? Ácerca do filho, diz-se em ambas as informações, que nada paga; porque é bem sabido que elle não tem bens nem industria propria, que o sujeitem aos respectivos impostos. E em quanto aos paes, diz o meu successor, que *não sabe* a verba que pagam, que deve ser soffrivel, mas que com exactidão, *só na repartição de fazenda poderá verificar-se:* e eu deixei a casa em branco, *como sempre foi pratica em circumstancias identicas*, para ser satisfeita a pergunta na administração do concelho, sob informação da repartição de fazenda.

Onde está então a *falsa* informação de pobresa? Pretender-se-ha deduzir semilhante cousa do valor, que dei ao trabalho do mancebo?

Mas que dizem a este respeito a minha *falsa* informação, e a *verdadeira* do meu successor? Este diz que o mancebo se emprega no trabalho da *lavoura* e da *enxada* em predios da familia. E eu digo, que elle é *lavrador*, e *calculo* o producto do seu trabalho em 200 réis por dia, que é o preço medio porque se obtem 'nestes sitios um homem, para trabalhar com uma junta de bois ou com uma enxada.

Quando dou estas informações, calculo sempre o preço do trabalho do recruta, ainda que elle não seja jornaleiro. Parece-me, que d'outro modo não responderia bem, visto que não se pergunta quanto ganha pelo seu trabalho, mas sim — em quanto se calcula, etc. E até hoje ainda esta minha prática não deixou de merecer a approvação das auctoridades superiores.

Mas, se contesto por infundada a primeira parte da accusação, confesso plenamente o facto sobre que recahe a segunda parte.

Disse que o mancebo era o unico amparo dos paes, e que estes careciam d'esse amparo, em razão da sua avançada edade. Disse-o e repito-o. Mas isto não é *falso*.

Pois será *falso*, que dous velhos de 90 annos (como diz o meu successor) ou de 70 (como eu disse, para os *favorecer*), achacosos e invalidos, que não podem trabalhar nem olhar activamente por cousa alguma, careçam de quem lhes ampare a existencia e vele pela sua conservação?

E será *falso*, que o seu unico filho, que vive com elles e cumpre o seu dever, lhes dê esse amparo?

Eu hei-de responder sempre affirmativamente, 'neste caso, com a consciencia de que digo a mais pura verdade sem sophismar a lei.

Isto não significa, que seja o filho quem *só pelo seu trabalho* sustenta os paes; porque eu não disse, que elles careciam do amparo do filho, por não terem outros meios de subsistencia, e lá está a verba de contribuição para mostrar que, *embora promovido por aquelle*, o seu sustento provêm d'outra ordem de recursos.

Portanto *não é falso* que o mancebo a quem me referi sirva d'amparo aos paes; mas é *falsissimo* que eu informasse que estes eram pobres.

Não lhes attribui pobreza, porque não os considero pobres, para estes sitios; se bem que o conselho d'estado, tendo presentes as respectivas verbas de contribuição já tem julgado *com absoluta carencia de meios*, familias não menos abastadas: e o proprio recruta a que a informação se refere lá foi isento do recrutamento do exercito.

E depois, sr. redactor, para que havia eu de faltar á verdade nos pontos por v. indicados? Favorecia eu com isso a reclamação sobre que informava? Examine v. o caso, e decida.

O mancebo José Jorge Vilante reclamava a sua escusa, não do recrutamento do exercito (porque d'esse, como já disse, foi isento no conselho de estado) mas do recrutamento maritimo. Não vigorava ainda, ou não estava em execução a ultima lei, que regulou este serviço; e por tanto só podia serlhe applicada alguma das excepções consignadas no decreto de 22 d'outubro de 1861. E onde está ahi a escusa para os filhos de paes pobres ou velhos? Se eu quizesse faltar á verdade, para salvar o recruta, devia ter dito, que elle era casado ou viuvo com filhos menores, ou filho de viuvo ou viuva, ou irmão d'algum menor (artigo 12.° do decreto citado); e na minha informação diz-se pelo contrario (porque é verdade), que ambos os paes são vivos, que o recruta é solteiro, e que não tem irmãos.

Já vê v. que nem faltei á verdade, nem — ainda que o fizesse no que v. diz — podia ser minha intenção salvar o recruta por meio d'uma falsificação.

Agora, duas palavras sobre umas insinuações sitas, que me pareceu ver nas linhas que seguem os taes documentos.

Insiste v. em que a falsidade da minha informação se reconheceu pela comparação do mappa que organisei, com o que deu o cidadão que me substituiu; fundando-se em que só este póde ser verdadeiro, por certas razões que v. sabe. Ora eu aceito a sua declaração, para mostrar-lhe que o reconhecimento da minha *falsidade*, se teve logar só depois que eu fui demittido e substituido, não podia ser, como v. disse, a causa da minha demissão. Eu faço ao sr. Francisco Amado a justiça de crer, que, se elle imaginasse que havia falsidade na minha informação, não se contentaria com a demissão, havia de fazer castigar o criminoso.

Pretende v. tambem, que eu vim defender-me, porque me pozeram essa condição, para conservar-me no emprego. Isto é que é *falso*. Digo-o bem alto.

Desde que fui nomeado regedor, ha 15 annos, por proposta do meu respeitavel amigo, o sr. dr. Jeronymo Parente, tenho pedido algumas vezes a minha demissão, mas nunca a minha conservação.

Tenho pouco apêgo ao cargo. Sabem-no perfeitamente os dignos administradores com quem tenho servido, os srs. José Ricardo, Brandão e Carvalho, a cujos testimunhos de honrosa confiança não pude recusar a minha permanencia no serviço. E sabe-o tambem o sr. Francisco Amado; porque, se julguei não dever pedir-lhe a demissão, tambem a não evitei, podendo-o fazer.

Mas, para que não torne a interpretar-se erradamente o meu procedimento, declaro que não responderei mais a quaesquer mexericos d'aldeia, a que v. ou outro illustre jornalista dêem as honras da publicidade. Só ás auctoridades superiores darei conta dos meus actos.

Tambem eu sei *o que isto significa*. E por isso tomo esta resolução que é irrevogavel.

Pela ultima vez, pois, peço a v. a publicação d'esta, pela qual, como pela da precedente, me confessarei sempre

De v. muito agradecido
Joaquim Zuzarte de Carvalho e Cunha.
Arazede, 4 de fevereiro de 1869.
(Segue-se o reconhecimento).

NOTICIARIO

A noticia mais importante é ter o governo resolvido não lançar mais impostos dictatorialmente, e tractar com actividade de realisar um emprestimo, segundo se diz, na praça d'Amsterdan, além de propostas inglezas e francezas que voluntariamente se lhe vêm offerecer.

É fóra de duvida que o governo suspendeu as economias (que uma folha ministerial declara já concluidas), e tracta do emprestimo para pagar 5:000 contos de divida fluctuante em março. A tudo o mais se deve dar desconto. Servio pois a dictadura sómente para os empregados. No entanto ainda se falla em novos impostos, para depois das eleições.

O *Diario Popular* deu no dia 8 a seguinte noticia:

«O bando incorrigivel de especuladores que na imprensa e nos conciliabulos insulta o rei e o povo, e prega o assassinio e até o regicidio, tinha projectado para hontem um golpe decisivo em Lisboa. Pretendia-se reunir um *meeting* no Rocio, e alli os agitadores tentariam sublevar o povo e atacar de improviso a pequena guarda do arsenal do exercito para colher armas. Correriam depois ao paço e a casa dos ministros para fazerem vingar os seus intentos subversivos.

É, porém, de tão má lei a gente que urde estes tramas que até os seus a atraiçoam. O governo foi logo informado do plano e tomou todas as providencias que o caso requeria. A guarda do arsenal foi reforçada por 200 homens, que alli estiveram todo o dia com as armas carregadas, e tomaram-se todas as disposições necessarias para cortar o caminho aos revoltosos, qualquer que pretendessem seguir, se tentassem effectivamente perturbar a ordem. Ao mesmo tem-

po o governo, desejoso de evitar o derramamento de sangue, fez saber a alguns dos suppostos chefes do movimento que lhes conhecia os projectos e que empregaria a força para fazel-os abortar.

Todo o dia foram os pontos principaes da cidade rondados por patrulhas, cada uma de tres homens da guarda municipal. Os corpos estão em quarteis promptos para acudir á primeira voz.»

Isto não passou de boato, e parece até que enganaram o governo. Foi peça de entrudo.

— Diz-se que o governo vae reunir o conselho escholar extraordinariamente.

— Espalharam-se em Lisboa proclamações ibericas, de que ninguem fez caso.

— O governo provisorio de Hespanha decretou que os estrangeiros podessem occupar cadeiras nos estabelecimentos de instrucção publica, e que os medicos estrangeiros podessem curar em Hespanha, mediante a justificação dos seus diplomas.

O Entrudo—Terminaram os tres dias de entrudo, louvado Deos; e deixal-o ir que não deixou saudades á gente socegada e prudente. Realmente não percebemos que prazer tem qualquer individuo em allagar de agua um outro que segue descançadamente o seu caminho, ou que á janella está vendo passar os mascaras. É um costume barbaro d'estes dias anomalos, que a civilisação ha-de necessariamente extinguir. A elevação dos nossos costumes já não permitte estas velharias incommodas e inconvenientes, que 'noutro tempo deliciavam a humanidade.

Os tres dias de entrudo passaram desanimados—isto de nada importaria—infelizmente a ordem publica foi perturbada; 'noutra parte damos noticia d'este incidente.

Poucos mascaras percorreram as ruas da cidade. A decima imposta aos empregados, os novos impostos que se annunciam, esta desanimação profunda que lavra entre todas as classes, decerto tambem concorreram muito para que o entrudo passasse quasi desapercebido.

Poucos mascaras offereciam interesse, e nenhum apresentava novidade. Muitos cidadãos transformados em labregos — vulgo lourenços — em mulheres, e até vimos um transformado em porco. Não admirámos.

De tudo ha 'neste mundo, e por isso elle não se tomba. No domingo attrahiu a attenção de certo publico uma dança, que executava alguns graciosos *tangos*. Isto fez lembrar os bons tempos do Horta, que nos tempos em que a cabeça lhe regulava, tinha a habilidade de fazer rir Coimbra, quando mostrava em publico alguma pantomina da sua lavra.

Houve bailes de mascaras, no theatro de D. Luiz, no sabbado, domingo, segunda e terça-feira, no salão do Castella, n'aquelles dous primeiros dias, e hontem na Associação Recreativa Commercial. Em D. Luiz estiveram muito animados, e com especialidade o de domingo e terça-feira.

Tambem nos consta que houvera alguns bailes e reuniões particulares, dos quaes o mais concorrido e explendido, segundo ouvimos, foi dado em casa do sr. conselheiro Adrião Forjaz.

O que é certo é que estiveram tres dias de primavera, e que só não se divertiu quem não poude ou não quiz.

Incendios — Pelas 2 horas da madrugada de segunda-feira deram as torres signal de incendio, na freguezia de S. Bartholomeu. O fogo manifestára-se na loja da casa do sr. Barbosa na rua da Calçada, onde estava o deposito de tabacos pertencente ao mesmo senhor.

Uma mulher que ia passando vendo sahir fumo da casa, deu o signal de alarme.

Nos andares superiores da casa habitava a familia do nosso amigo o sr. Luiz Gomes Ribeiro, que a custo poude salvar-se já por causa do espesso fumo, que invadia todo o predio, e enchia as ruas proximas.

Acudiram promptamente os soccorros, mas ao principio reinou grande terror por se dizer que havia polvora no deposito, obstando este receio, e o fumo, a que mais cedo se trabalhasse com efficacia.

Ardeu a armação da loja com tudo que continha, e os prejuizos são consideraveis. O sr. Ribeiro teve a avaria, produzida pelo fumo nas roupas, além d'outras de menos importancia.

De muito valeu a abundancia d'agua, que estava perto. Quando eram 4 horas o fogo estava terminado.

—Hontem ao meio dia houve novamente signal de fogo; ouvimos que fôra na fuligem da chaminé d'uma casa da feira dos Estudantes. Foi apagado promptamente.

Visita — Esteve 'nesta cidade o sr. Augusto Ernesto de Castilho e Mello, nosso distincto patricio. Retirou-se para Lisboa no domingo.

Desordens—O entrudo não quiz passar sem fazer das suas. No domingo, em Sansão, um sujeito, que provavelmente embirra com mulheres, espancou uma, que demais a mais era a sua. A policia, porém, que está sempre pelo lado dos fracos, prendeu-o, e enviou-o para a cadeia.

— Hontem o caso foi mais serio. Na Calçada originou-se, não sabemos como, porque as versões são diversas, uma desordem entre academicos e artistas. O certo é que houve muito socco, e que um artista que pretendeu apasiguar a lucta, levou tal pancada que caiu por terra ferido, sendo conduzido em braços para casa.

Agora só perguntamos: — Os auctores da desordem foram presos? Se ninguem foi preso, a auctoridade procede? Veremos, mas fiquem certos que não perdemos este negocio de vista. Em Coimbra ha auctoridades, saibam cumprir com o seu dever.

É necessario que a lei seja respeitada, e que o cidadão tenha 'nella a garantia da sua segurança.

— Afóra estas houve outras desordens de menor importancia.

Sociedade «União de Artistas» — Assistimos no sabbado á recita que esta sociedade deu no seu theatrinho, na rua da Moeda. O espectaculo correu muito bem, e de principio a fim os espectadores estiveram em constante hilaridade. Todos os actores concorreram para o bom desempenho das comedias; e agora — que julgamos já não haver perigo para rivalidades mal entendidas, e que sabemos que todos os socios estão na melhor harmonia—devemos especialisar os srs. José Maria, J. Horta, Adelino, J. Ladeiro, J. Bernardes e Abel que revelam bastante habilidade e muita disposição para a scena.

Estimamos o progresso d'esta sociedade, que merece a sympathia de todos, e muito mais dos que se interessam pelo desinvolvimento da classe artistica.

Concilio Ecumenico— O que deve reunir-se em Roma, no dia 8 de dezembro proximo, funccionará na capella da Novicella.

Entre os assumptos de que tem de se occupar, conta-se já que serão — o poder temporal — ; *magro e jejum*; communhão paschal, e casamento dos padres.

Desastre—Succedeu na sexta-feira um desastre nas obras que se andam fazendo na quinta do Seminario.

Um trabalhador estava carregando um tiro, e ao mesmo tempo fumava um cigarro, com tanta imprudencia e infelicidade, que o morrão cahiu em um papeliço de polvora que tinha ao pé, e incendiou-a.

O trabalhador ficou queimado, e recolheu ao hospital negro como um tição.

Tempo — Desde quarta-feira que o sol se apresenta brilhante no horisonte. A temperatura vae impropria da estação presente, de modo que parece estarmos em plena primavera. O Mondego continua baixando.

O Funccionalismo — Recebemos um exemplar do folheto, que com este titulo o sr. Oliveira Pires publicou em Lisboa, como noticiamos no numero anterior.

O pensamento, que o auctor desempenha com o costumado esmero dos seus trabalhos litterarios, é defender o funccionalismo da injustiça com que o estão fazendo, e levantar uma barreira á guerra, que a ignorancia, principalmente, tem movido áquella benemerita classe.

Defende além d'isso e demonstra os seus direitos, pois que ha quem julgue que nenhuns lhe assistem, e que não precisa a sociedade de lh'os conceder e garantir para obter d'elles o serviço que necessita.

Demonstra tambem, como muitas vezes temos feito, quão falsa é a ideia de que do funccionalismo provêm as nossas complicações financeiras.

O folheto está á venda na imprensa da Universidade. Devem lel-o os funccionarios, que bem é se convençam que tambem tem direitos que sustentar.

A reforma de instrucção publica — Diz a este respeito o illustrado correspondente do *Commercio do Porto*:

«Tambem consta que hontem, 5, em conselho de ministros se tratou da ultima reforma da instrucção publica. Parece que alguns ministros, creio que dous, tinham feito algum reparo ao decreto reformador, mas dadas explicações pelo sr. ministro do reino, foram todos de accordo de que não era conveniente suspender a execução da reforma como algumas pessoas tem pedido. O sr. ministro do reino, segundo consta, mostrou que as bases em que se funda o plano da sua reforma de instrucção secundaria são as dos planos que vigoram na Prussia, no Hanover, Saxonia, Baden, Austria, Belgica e França, com a unica differença de ser entre nós o curso de menos annos do que 'naquellas nações e dar-se menos desinvolvimento ao estudo das linguas grega e latina para o conceder maior ás linguas vivas e á mathematica e physica.»

O mesmo correspondente noticia mais:

«Reapparece a ideia da publicação do *memorandum* feito pelo sr. dr. Avelino, ajudante do procurador geral da corôa, junto ao ministerio das obras publicas, sobre os caminhos de ferro. Se o *memorandum* for publicado, sel-o-ha tambem o relatorio da commissão de inquerito ao caminho de ferro de norte e leste.

As negociações entre os representantes das duas companhias e o governo, continuam interrompidas, e não ha duvida nenhuma de que isto é em consequencia do annuncio feito pelo sr. Eduardo Soveral de que viria brevemente a Lisboa, com propostas muito vantajosas de emprestimo.

— No ministerio da guerra trabalha-se activamente na organisação da reserva do exercito.

Tambem alli se trabalha com actividade nos programmas para a execução da lei de promoções ultimamente suspensa.

A commissão encarregada de apresentar a reforma do corpo diplomatico, recebeu ordem do governo para tambem se occupar da reforma da secretaria dos estrangeiros.»

Temporaes — De Buarcos nos communicam não haver memoria de temporaes como os d'este inverno.

No domingo, 31 de janeiro, foi o mar bater no forte da Senhora da Conceição, um dos mais distantes, elevando-se a duas braças acima das canhoneiras.

O forte alto soffreu alguma cousa, levando-lhe o mar tres pedras. O portão tambem soffreu avaria, e as ondas entraram por elle dentro e arrancaram pedras da calçada.

Emfim o mar batia nas muralhas como na praia, e nos armazens da sardinha, e teria levado alguns se não andasse muita gente a fazer tapumes para quebrar a maior força das ondas, trabalho semilhante ao de Gilias nos *homens do mar*.

Tabellionatos—Estão a concurso, segundo o *Diario* de 6, os officios de escrivão e tabellião das comarcas, da Certã, occidental do Funchal, Montemór-o-Novo e Torres Novas.

Livro — Recebemos e agradecemos o livro, que acaba de ser publicado pelo sr. dr. José Barbosa Leão, com o titulo de *analyse do orçamento*, ou *a questão financeira resolvida*.

Não podemos por emquanto dizer nada a seu respeito, porque é um grosso volume, e sua materia melindrosa. Parece-nos já de si pouco plausivel a afirmativa do auctor, quando se propõe extingoir o *deficit*, e equilibrar a receita com a despeza, com pequeno sacrificio para todos, já no orçamento de 1869 para 1870.

Deducções — A este respeito dá o correspondente do Porto para o *Jornal do Commercio* a seguinte noticia:

«Segundo leio nas propostas de lei e relatorios annexos a varios orçamentos, as deducções já se elevaram a:

30 por cento em vencimentos superiores a 600$000 réis;

25 por cento nos de 300$000 a 600$000 réis;

15 1/2 por cento nos inferiores a 300$000 réis;

O sr. Fontes Pereira de Mello, no relatorio de 3 de janeiro de 1855, avaliava em 749 contos o resultado d'essas deducções, que haviam sido estabelecidas na carta de lei de 5 de agosto de 1854.

Nesse tempo as dotações de el-rei D. Pedro v, e d'el-rei regente contribuiam com 141:250$000 réis; e outros membros da familia real davam 47:500$000 réis.

Para o anno de 1858–1859 o sr. Antonio José d'Avila propoz que os empregados e pensionistas, que vencessem pelo thesouro 300 a 600 mil réis, soffressem a deducção de 20 por cento, e 30 por cento os de 600$000 réis para cima; os inferiores a 300$000 réis, ficariam pagando 10 por cento.

O producto d'estas deducções era orçado em 608:938$241 réis, afóra 91:250$000 réis da dotação de D. Pedro v, 50 contos da de D. Fernando, e 40 contos das d'outros membros da familia real.

Em 15 de fevereiro de 1860 o sr. Casal Ribeiro propoz que as deducções ficassem sendo:

20 por cento nos vencimentos superiores a 600$000 réis, 15 por cento nos de 300$ a 600$000 réis; os vencimentos inferiores a 300$000 réis, ficaram isentos de deducção. Calculava-se que esta medida forneceria 321:959$886 réis ao tratado.

No decreto de 2 de novembro de 1859, o sr. D. Pedro v continuou a ceder de 91:250$000 réis; o sr. D. Fernando, 30 contos; e os outros membros da familia real, 40.

Cumpre notar que D. Pedro v destinava 30 contos de reis para varias obras de beneficencia.

Escuso de mencionar posteriores propostas do sr. Lobo d'Avila, pelas quaes foram isentos de deducção os vencimentos dos funccionarios.

O que fica dito mostra que o actual governo seguiu o que 'noutras occasiões havia sido adoptado, fazendo-lhes leves alterações.»

Resta acrescentar, que estas deducções só existiram e voltaram quando a miseria se tornou condição ordinaria do thesouro.

Villa da Figueira — O ultimo numero do *Archivo pittoresco* traz uma excellente gravura, representando a Praça do commercio da Figueira da Foz, e em seguida um artigo historico e descriptivo. O desenho da gravura é trabalho do nosso talentoso patricio o sr. Joaquim de Mariz Junior.

Desintelligencia — A respeito da desintelligencia do centro eleitoral do Porto eis o seguinte documento:

«*Sr. redactor.* — Não desejando carregar senão com a responsabilidade que justamente me cabe, peço-lhe o favor de publicar no seu jornal, que desde esta data deixo de collaborar na redacção do mesmo jornal, e de fazer parte do Centro Eleitoral Portuense. E se preferir publicar esta carta, em vez da declaração pedida, serve-me egualmente. — De v. s.ª — *Delfim Maria d'Oliveira Maia.* — Porto, 6 de fevereiro de 1869.»

Concurso — Estão a concurso documental, perante o governador do bispado de Coimbra, por espaço de 30 dias, a egreja de S. Sebastião de Cativellos, no concelho de Gouveia, a contar de 26 do mez findo, e a de S. Mamede do Bolho, concelho de Cantanhede, a contar de 30 do mesmo mez.

Archivo Juridico — Publicaram-se os n.os 128 e 129 (8.º e 9.º do vol. XIII) d'este periodico mensal de noticias judiciarias e legislação de mais interesse, tanto antiga como moderna, contendo a collecção completa da legislação sobre contrabandos, tomadias e descaminhos, desde 1749 até hoje, e as resoluções de diversas duvidas sobre o novo regulamento do registro predial, pelo sr. Martens Ferrão, procurador geral da corôa.

Estatistica — Mappa estatistico do movimento dos doentes, nos hospitaes da Universidade, durante o mez findo.

HOSPITAL DA CONCEIÇÃO

Homens — Existiam 120—entraram 140, sahiram 132, morreram 12 e ficaram em tratamento 116.

Mulheres — Existiam 106—entraram 76, sahiram 71, morreram 6 e ficaram em tratamento 105.

Soldados — Existiam 3 — entraram 4, sahiram 6 e ficou em tratamento 1.

LAZAROS

Homens — Existiam 14, entraram 3, sahiu 1 e ficaram em tratamento 16.

Mulheres — Existiam 8, que ficaram em tratamento.

RECAPITULAÇÃO — Existiam 251, entraram 223, sahiram 210, morreram 18 e ficaram 246 em tratamento.

Preços de carnes verdes — Na semana finda vendeu-se 'nesta cidade a carne de vacca a 200 réis o kilo, a de vitella a 220 réis e a de carneiro a 110 réis.

Na villa da Figueira da Foz vendeu-se a carne de vacca a 150 réis o kilo, a de vitella a 180 réis e a de carneiro a 100 réis.

ANNUNCIOS

Venda de casas

5 Quem quizer comprar tres moradas de casas, sitas na rua do Corpo de Deus, com os n.os 39, 41, 43, 51, 53 e 55, falle com Manuel d'Almeida Vasconcellos, cartorario do Seminario d'esta cidade, que se acha auctorisado por seus donos para as vender a quem mais der. (2)

Declaração

1 José Adolpho Trony e sua mulher D. Candida Alves Ribeiro Trony, vendo no *Tribuno Popular*, de Coimbra, n.º 1:357, de 6 de fevereiro do corrente anno, um annuncio de D. Clara Candida Leite Ribeiro, para a venda de differentes propriedades, e entre estas: — *Uma propriedade com terra de semeadura, olivaes e pinhaes, chamada o Valle da Fonte, Valle de Castanheiros e Valle de Gaviões, junto ao mosteiro de Ceiça, no concelho da Figueira da Foz;* têem a declarar, que esta propriedade é sua, que da mesma têm titulo e auto de posse, tanto administrativa como judicial, e que vão propor a competente acção de reivindicação, para a haver com seus rendimentos, visto que a acção de força, intentada pelo cartorio do escrivão João Herculano Sarmento, foi annullada.

E para que ninguem allegue ignorancia de futuro, fazem o presente annuncio.

D. Candida Alves Ribeiro Trony.
José Adolpho Trony.

Lisboa, 8 de fevereiro de 1869. (1)

Tinturaria portuense

2 Acaba de se abrir 'nesta cidade um novo estabelecimento d'este genero, na rua do Paço do Conde, n.º 10. Neste estabelecimento nota-se o melhor que tem apparecido em Coimbra pelo prompto desempenho, o aceio e tudo o que póde chamar attenção do respeitavel publico; promptifica-se a dar prompta toda e qualquer obra no espaço de tempo que se ajuste, sem a menor falta, assim como se tinge de toda e qualquer côr que os freguezes desejem.

Tambem se lavam luvas e tiram-se nodoas em todo e qualquer fato. O deposito d'esta fábrica é na Praça de S. Bartholomeu, n.ºs 84 e 85, aonde se recebem e se entregam as obras.

Responsavel — José Correia d'Almeida Junior. (17)

Escola superior de farmacia de Paris
MENÇÃO DE HONRA

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
Londres, 1862 — Porto, 1865 — Bordeos, 1866 — Paris, 1867

PASTILHAS
DE
DETHAN
COM SAL DE BERTHOLLET
(Chlorato de Potassa)
CONTRA AS MOLESTIAS DA GARGANTA
E Inflammações da Bocca.

Recommendadas pelos mais habeis medicos da Europa contra as **affecções da garganta, anginas, croup** dos **meninos, escorbuto, ulcerações** e **inflammação da bocca.** Purificam o halito, destruem o irritação provocada pelo fumo, e curam os effeitos perniciosos do mercurio sobre a bocca. Estas Pastilhas são preciosas para os Srs **Pregadores, Professores, Oradores** e **Cantores,** pois que facilitam a emissão da voz, e temperam a fadiga da garganta.

PÓS E ELIXIR
DENTIFRICIOS COM SAL DE BERTHOLLET.

Estes **pós** e **elixir,** dotados d'um perfume e sabor mui suaves, refrescam a bocca e a garganta, ao mesmo tempo que entretêm a frescura do halito; dão aos labios uma côr avivada e agradavel; fortificam as gengivas, tornam os dentes brancos e solidos, empedem a carie, acalmam instantaneamente as dôres, e curam as inflammações. Empregam-se concurrentemente.

O opiato dentifricio com sal de Berthollet é d'uma composição identica á dos Pos dentifricios.

DEPOSITOS:
Em Paris : **Dethan,** farmaceutico, 90, Faubourg-Saint-Denis.
Lisbôa, pharmacia **Barreto,** rua do Loreto, 30. — Porto, na do snr. **H. Jose Pinto,** largo dos Loyos, 36. — Coimbra, na do snr. **Luis Rod. Ferreira Neves.** — Alcobaça, na do snr. **L. Aug. de Figueredo.** — Arganil, na do snr. **M. J. do Campos.** — Aveiro, **A. M. de Moura** — Braga, na do snr. **Alvim.** — Castello Branco, **D. Jose Roballo.** — Faboa, na do snr. **B. de Campos Vieira.** — Figueira, na do snr. **L. Maria da Costa** — Guarda, na do snr. **P. Furtuoso des Forvas.** — Guimaraès, na do snr. **Martins.** — Lamego, na do snr. **M. d'Oliveira Barros** — Leiria, na do snr. **J. de Paiva Cardoso.** — Oliveira d'Hospital, na do snr. **L. do Pina Ferrão.** — Pombal, na do snr. **E.-C. Fortunato Mont.º** — Soure, na do snr. **Ant. Pereira da Costa.** — Torres novas, na do snr. **Fr. Xavier Rodrigues.** — Vizeu, na do snr. **J.-M.-F. de Figueredo.** — Vouzella, no do snr. **J. d'Almeida e Souza.**

Sub-deposito na pharmacia Mesquita, Praça de S. Bartholomeu.

Attenção

COLLECÇÃO DE LEGISLAÇÃO de 1832 a 1842 e de 1850 e 1851, vende-se na loja de livros do sr. Melchiades, em Coimbra, rua da Calçada.

Venda de bens

3 D. Clara Candida Leite Ribeiro continua a vender em leilão, nos dias 11 e 14 do corrente fevereiro, em Coimbra na Quinta de Santa Cruz, ás 11 horas da manhan, as propriedades seguintes, convindo o preço:

CAMPO DE S. SILVESTRE

Quatro aguilhadas no sitio das Segonhas.
Duas dictas no mesmo sitio.
Cinco dictas no sitio do Rodello do Carreiro.
Tres dictas no sitio das Compras.
Seis dictas no sitio dos Freixos.
Tres dictas no sitio das Colladas.
Tres dictas no sitio do Crasto.
Seis dictas nos Freixos.

CAMPO DE S. MARTINHO D'ARVORE

Quatro aguilhadas no sitio dos Besteiros.

CAMPO DE QUIMBRES

Tres aguilhadas no sitio das Areias.
Tres dictas no sitio das Barathas.

O foro de 3$600 réis e uma gallinha que paga José Rodrigues, do Ameal, d'uma terra e oliveiras no sitio das Cabreiras do Ameal.

O foro de 300 réis que paga o dr. José Joaquim d'Oliveira Reis, abbade de Santar, de umas casas na rua do Almoxarife em Coimbra.

O foro de 6$000 réis que paga D. Ignez Libania Vieira Ferrari, imposto na Quinta da Giralda, no logar de Nazareth.

O foro de 12$076 réis que paga Joaquim Bernardes, do Orelhudo, imposto em um praso em Villa Nova de Sernache.

O foro de 3$750 réis que paga D. Caetana, de Villela, imposto em uma vinha e casas no sitio da Machada.

Tres quartas d'alqueire d'azeite ás safras, que paga Joaquim Antonio da Silva, d'um olival em Valle de Seixo, limite de Coimbra.

O foro de dous alqueires e um quarto d'azeite que ás safras paga José Gomes Pereira, d'um olival junto a Bordallo, limite de Coimbra.

CONCELHO DE SOURE

Vinte e quatro geiras de terra no sitio da Torna do Freixo, campo de Villa Nova de Anços, junto ao Marujal.

Dez e meia aguilhadas de terra no sitio da Seara pequena, campo d'Anços.

Sete aguilhadas no mesmo campo e sitio das Assentes ou Alberca.

Tres dictas no mesmo campo e sitio do Madeiro.

Quatorze dictas no mesmo campo e sitio da Vage do Azevedo ou Caneira.

Quarenta e duas dictas no mesmo campo e sitio da Costa d'Arnes.

CONCELHO DA FIGUEIRA

Uma propriedade chamada o Valle da Cruz e Valle de Regato, com terra de semeadura, de rega, eira e pinhaes junctó ao mosteiro de Seiça.

Uma propriedade com terra de semeadura, olival e pinhaes chamado o Valle da Fonte, Valle de Castanheiros, e Valle de Gaviões, junto ao mesmo Mosteiro.

Uma Ribeira, na Ribeira de Seiça.

O foro de 20$000 réis imposto em 58 Talhos de Marinhas com seu viveiro e armazem no sitio das Cavadas, que paga Bernardino Teixeira d'Araujo da Silva Ferrer, da Figueira da Foz.

CAMPO DE MONTEMÓR-O-VELHO

Um serrado chamado Serrado do Areal, junto a Montemór, na estrada que vae para o moinho da Matta.

Umas casas que servem de celleiro na villa de Montemór, com pateo e telheiro, na rua nova de Montemór. (2)

DIGESTÕES DIFFICEIS
DORES DO ESTOMAGO
Curão-se com certeza pelo uso do vinho de **CHASSAING,** a pepsina e diastasis: seu gosto hé muito agradavel.
Paris, 2, avenue Victoria.
Deposito em *Porto,* em casa de **Souza Pereira.**

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

Pedido

4 Pede-se a um sujeito da rua de Quebra-Costas, queira vir pagar 25800 réis que deve a Jeronymo José Pereira, da rua do Visconde da Luz, e quando o não faça por espaço de oito dias, publicar-se-ha claramente o seu nome, que d'isto mesmo já foi avisado por carta particular. (1)

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualqoer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau.* Consta das numerosas experiencias praticadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, para os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas a formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lacturario. Novas experiencias praticadas pelos medicos de Pariz deram a provo que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contêem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina,* o tonico por excellencia, e o *ferro,* um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago,* ás vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as eruptções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emmagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa,* nas principaes drogarias; no *Porto,* pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra,* pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:359 Sabbado, 13 de fevereiro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 13 DE FEVEREIRO

Não era possivel, ha um mez, accreditar que hoje tivessemos de começar por dizer que os ministros estiveram em conselho na quinta-feira, para tractarem definitivamente de um grande emprestimo, destinado a consolidar a divida fluctuante, e discutiram a questão da companhia do caminho de ferro de sueste.

Triste decepção, não para nós, mas para os que pediam a conservação do governo, porque não transigia com as companhias nem fazia emprestimos. Triste decepção, não para nós, mas para os que seguravam a roçadoira com que o governo promettia equilibrar as finanças por meio das economias, e justificar o imposto por meio das suas reformas profundas.

Pois ha emprestimo, e a divida fluctuante é o pretexto, não só porque essa ideia era do sr. Carlos Bento, que foi despedido por causa d'ella, mas porque o governo tambem pede para as despezas correntes, e este é que é o aperto depois de tantas reformas, e da expoliação dos funccionarios.

Os crentes da austeridade do governo, com a qual cremos que elle proprio se illudiu, hão-de admirar-se de que tanta economia não renda nada, e que nem a infracção da Carta, e a offensa de interesses respeitaveis trouxesse por compensação o allivio dos embaraços ordinarios do thesouro.

Demittiram o sr. Carlos Bento, para o substituirem por um aprendiz de finanças, e depois de se desfazerem do mais competente membro do governo, vêem-se ao cabo de longos erros obrigados a aceitar os motivos pelos quaes se desfizeram d'elle, que havia comprehendido melhor a questão do que os seus collegas.

Pois hão-de ver mais. As economias como principio de moralidade contra os esbanjamentos, que estavam em regra, e como norma de reorganisação racional dos serviços publicos podiam ser uma ideia util; como as sonharam, capazes de saldar tudo; como fonte de receita, eram um mytho, e só serviam para mostrar a ignorancia dos que fallavam 'nellas e em serviços sem saberem o que diziam.

O emprestimo era uma triste necessidade, para solver as difficuldades que diariamente batem á porta do thesouro, e darem ao menos um anno de descanço para livremente se emprehenderem as primeiras reformas. Mas 'nesse ponto o sr. Dias Ferreira foi mais adeante, porque procurava a melhor garantia para uma negociação vantajosa.

O governo, porém, illudido talvez, mas indisculpavelmente illudido, quiz transigir com os erros que lhe impunham como programma, e agora vê-se forçado á mais deploravel contradicção, depois de ter vivido da vida do credito, e da usura que parecia querer condemnar.

Nós não nos admiramos, porque na nossa humilde previsão prognosticámos sempre este desfecho.

Teremos pois emprestimo, teremos transacção com as companhias, depois de termos reformas economicas, que nada economisaram e que tudo confundiram.

Da reforma eleitoral ainda não ha noticia.

Não ha indicios de que a ordem publica corra risco de ser alterada, nem a opposição, se a houvesse organisada, poderia pensar 'nesse triste expediente, sem ser publicada a reforma eleitoral, e ver em que condições ella faculta o seu accesso á urna.

Comtudo o *Jornal do Commercio*, que desmentiu o boato da revolta, que se dizia eminente em Lisboa, sustenta em extenso artigo a necessidade de manter a paz publica, e de evitar perturbações, que nos podem ser extremamente nocivas. E 'nesse proposito diz:

«Manter a ordem é uma necessidade sempre. A insurreição é a ultima razão dos povos, nos momentos extremos. Ainda quando o governo estivesse em face de uma opposição formidavel, que não está, era um dever imperioso aguardar o resultado das eleições. Se o povo póde livremente escolher os seus mandatarios, para julgar o governo dentro em pouco, seria um crime recorrer aos meios extremos que só empregam os povos opprimidos.

A urna será franca a todas as opiniões: — a nação, pela voz dos seus representantes, absolverá ou condemnará o governo. É este o unico caminho legal a seguir.

Eleja com acerto, escolha com independencia o povo os seus representantes, se quer ver melhorada a fazenda publica, e se quer que as leis não sejam uma ironia permanente

Ponhamos os olhos na Hespanha. O que conseguiram os insoffridos? Causar victimas e originar outras desgraças. Agora tranquilla aguarda a reunião do parlamento, para receber a mais alta questão politica — a da fórma do seu governo. Nós que só temos por discutir e resolver questões administrativas e financeiras, mais razão temos, para procurarmos por todos os modos que se conserve inalteravel a paz publica.

E depois, vejam como a Hespanha subtilmente prepara o que ninguem agora quer, a — união iberica. — Leiam o ultimo decreto pelo qual o governo de Madrid dá validade em Hespanha aos diplomas das nossas universidades e academias. O que hoje se nos affigura impossivel, pode vir a ser uma causa das maiores calamidades, se inaugurarmos o reinado da anarchia, emquanto a Hespanha estabelecer o da ordem e da legalidade. Se cá fizermos a escuridão e lá raiar a luz que offusque e attraia os descrentes, o que será de nós?

Pensemos 'nisto seriamente; pensemos 'nesse desenlace, que póde, em qualquer tempo, ser a consequencia dos nossos erros.»

Estamos plenamente de accôrdo, e ninguem o poderá deixar de estar com estas ideias; mas cumpre acrescentar-lhe que 'neste empenho primeiro que a ninguem incumbe ao governo o cumprimento de grandes deveres.

É necessario que consolide e alargue as liberdades em logar de as restringir; que fomente e propague o progresso e a civilisação, em vez de estancar as fontes do seu desinvolvimento; que aperfeiçoe as instituições em vez de as anarchisar, e em materia eleitoral, que dê voto aos cidadãos em logar de lh'o tirar, que deixe eleger livremente em vez de se impôr aos circulos, e que entregue á completa escolha da nação a eleição dos seus representantes, em vez de organisar circulos para obter maiorias parciaes e facciosas.

Ainda não ha muito, quando nos fallavam em união iberica, o nosso primeiro argumento era, que um povo livre e civilisado não podia querer unir-se com uma nação barbara e despotica. Em poucos dias as cousas tem-se revirado de modo, que poderão os nossos visinhos julgar necessario darem-nos primeiro exemplos de liberdade e civilisação, para desejarem a união comnosco. E têem razão. Nós retrogradamos.

Ora para evitar as revoluções, e consolidar o conceito e a força moral da nação, é necessario fazel-a feliz, e não a despenhar no descontentamento e decadencia geral, que actualmente se apodera de todos os espiritos e de todos os orgãos da nossa vida social.

Falta-nos governo na altura das graves circumstancias em que o paiz se acha, e que ao menos as estudasse bem para não aggravar o mal com os remedios errados ou insufficientes que lhe applica. Os bons desejos não bastam.

Têm sido accusados alguns ministros por que recebem grandes ordenados e proventos, outros por que têm casa de graça, etc. Deploravel cousa por certo, mas que não póde admirar aos ministros, que fizeram o mesmo aos engenheiros, assoalhando no *Diario* os seus vencimentos e accumulações, que se provinham de culpa d'alguem, era dos governos que as davam ou das leis que as auctorisavam.

Se querem transigir com uma certa opinião ignorante e especuladora, hão-de soffrer as consequencias do seu erro.

Prepondera ahi uma seita, especie de trapeiros politicos, que só cura de espiolhar o que chama ordenados grandes, para os recommendar á fisga dos ministros. Ora se os ministros estão no caso, admiram-se de que haja quem os recommende á fisga?

Deploravel cousa, repetimos, mas proveniente da cegueira e precipitada insensatez dos governos.

Por este motivo o illustrado correspondente de uma folha do Porto, procura defender o sr. ministro do reino nos termos que seguem:

«Tem-se fallado muito nos grandes rendimentos do sr. bispo de Vizeu, e os jornaes que lhe são desaffectos elevam taes rendas a 12 ou 13 contos de réis!

Bem estaria o prelado viziense se isso fosse verdade, mas não é.

O passal de Fontello, tão apregoado, não dá mais de 300$000 réis; a mitra não tem inscripções, como erradamente se tem dicto, e o ordenado do bispo é inferior ao de ministro de Estado, e tanto que o sr. bispo de Vizeu prefere o d'este ao d'aquelle.»

Estamos persuadidos que isto não é completamente assim, mas tambem pouco deve importar que seja o contrario. O sr. bispo de Vizeu não é homem de ostentações, e se mais tiver, mais terá que repartir pelos necessitados da sua diocese.

Comtudo citamos este facto, como prova de que a estas discussões mesquinhas se subjeitam os membros do governo, como consequencia de não serem justos nas suas reformas.

E no meio da crise grave em que estamos, os salvadores publicos não soltam de si outras discussões mais elevadas!

Triste estado.

O governo mandou suspender a Associação progressista, e não dá licença para um *meeting*.

Quando teremos governo, que ao menos tenha paciencia para ouvir contrariar legalmente os seus actos?

Forte cegueira!

A respeito da reforma eleitoral dava a correspondancia do *Commercio do Porto*, do dia 10, os seguintes promenores:

«Hoje trabalhou durante algumas horas a commissão encarregada de apresentar um projecto de reforma eleitoral.

Dizia-se que tudo tinha ficado hoje concluido, mas isso, provavelmente, não é exacto.

Parece ser cousa assentada aceitar o governo a base estabelecida pela commissão, de não haver circulos de um só deputado, senão como excepção.

Em quanto á divisão eleitoral, que se diz estar prompta, o governo ainda a não examinou e portanto não se sabe se a aceitará.

Creio que o governo aconselhará a commissão a estabelecer um novo systema para a verificação dos diplomas, sobre os quaes houver contestações.

Entre nós é a camara que decide estas duvidas, e 'nisto se consommem muitos dias. Para evitar esse inconveniente, quer o governo aproveitar o que se faz em Inglaterra, mas em vez de irem os juizes de 1.ª instancia ás localidades fazer os inqueritos, como é alli usado, serão os processos remettidos para as Relações, havendo recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.

A ideia é boa, e provavelmente a commissão a aceitará.»

Estas excepções para os circulos de um ou mais deputados, não as percebemos bem. O tempo dirá para que são estes arranjos, que se lançam á responsabilidade da commissão, ao mesmo tempo que se diz que o governo lhe fornece as bases dos seus trabalhos.

Escreve o seguinte o correspondente do *Diario Mercantil*:

«O *Popular* sem mais nem menos lembrou-se na segunda-feira de attribuir á reforma de 7 de dezembro de 1864 todo o augmento de despeza com o serviço das alfandegas, desde a coordenação do orçamento para 53–54, até ao de 69–70.

Não é engraçado haver quem pretenda attribuir ao sr. Lobo d'Avila a responsabilidade dos actos anteriores e posteriores á sua sahida do ministerio?!!

Só por peça de entrudo poderia o *Popular* attrever-se a dizer que o augmento de despeza nas alfandegas, nos ultimos 15 annos, proveio da reforma de 7 de dezembro de 1864!!!

Não é de certo a ignorancia o que leva aquella folha a escrever d'estes destemperos, mas sim a *boa fé* com que costuma tratar muitos assumptos de que se occupa, principalmente d'aquelles que se referem aos individuos a que não é affeiçoada.

Quando o sr. Lobo d'Avila fez a reforma das alfandegas *achou a seguinte despeza:*

Pessoal interno.....	143:197$247
Fiscalisação externa, excepto tabaco.....	258:085$640
Despezas diversas.....	39:487$615
Fiscalisação do extincto contracto do tabaco, que ficou *para todos os effeitos* addido á fiscalisação das alfandegas.....	160:000$000
Esquadrilha da fiscalisação..	54:759$610
	655:530$112
Conselho geral das alfandegas.....	3:000$000
Reis.....	658:530$112

Esta era a somma das auctorisações que o sr. Lobo d'Avila encontrou.

Fez a reforma de 7 de dezembro de 1864, e o maximo que com ella *devia ser despendido*, segundo o orçamento para 65–66 era:

Pessoal interno, inclusive conselho geral das alfandegas.	157:090$000
Fiscalisação externa.....	363:590$200
Dita especial do tabaco....	61:923$000
Esquadrilha da fiscalisação..	35:607$000
Despezas diversas.....	35:505$285
	653:715$485

A reforma do sr. Lobo d'Avila, *se fosse executada* em todos os seus pontos, teria trazido grande diminuição de despeza. Mas não se trata d'isso: o que se trata é de vêr se essa reforma effectivamente augmentou ou diminuiu a despeza *então existente*. Diminuiu-a 5 contos e tantos mil réis.

Pois o sr. Lobo d'Avila é culpado dos seus antecessores terem elevado a despeza á somma a que a elevaram até á epocha da reforma? E demais a mais não se vê que a fiscalisação do tabaco passou *recentemente* para o estado, quando em 1853–1854 era particular?

E se depois de 5 de março de 1865, dia em que sahiu do poder o sr. Lobo d'Avila — a despeza tem augmentado — que culpa tem d'isso s. ex.ª?

Porque é que em logar de organisarem a fiscalisação interna do tabaco, de maneira que se gastasse só 61:923$000 réis a deixaram desorganisada e passaram a gastar 96 contos?

Porque é que têem deixado augmentar, sem motivo plausivel, a despeza com o material das alfandegas, só para terem o gostinho de verem escaleres de vapor que custam bom dinheiro e não andam nada nem prestam melhor serviço do que os demais?

Para que é que, sendo a esquadrilha da fiscalisação organisada como o determina a reforma do sr. Lobo d'Avila, resultando uma reducção de despeza de 59 contos, que hoje se gastam, a menos de 36 contos; se deixaram as cousas no mesmo pé, augmentando o contrabando?

A paixão e a ignorancia de muitos que examinaram os actos do mais arrojado ministro da fazenda que temos tido, deram origem a apreciações inexactas sobre a reforma das alfandegas de 1864. É para lamentar que hoje venha uma folha, que devia ser séria, pespegar aos seus leitores petas enormes, pretendendo deslustrar a administração d'um homem que vale mais, só por si, do que todos os amigos e amos do *Popular*, com duplicado conhecimento dos negocios do que aquelle que *têem*.

Aquella *dentada* no sr. Lobo d'Avila seria resultado de raivita por s. ex.ª não querer, por fórma alguma, entrar em transacção com o governo, dado o caso da sahida do sr. conde de Samodães, que os seus collegas não vêem já com muito bons olhos?»

O governo provisorio de Madrid decretou uma providencia importante, que diz respeito a Portugal.

Eis o decreto:

«Uma das mais constantes aspirações dos liberaes da nossa patria, foi e é a intima união e amisade entre Hespanha e Portugal. Unidos ambos os povos no passado pela mesma serie de vicissitudes e de glorias; irmãos na origem e nos interesses; sem fronteiras, e com os Pyrineos nas cosas, que são os meios de que a natureza se vale para separar as nações e as raças, devem communicar juntas no levar a cabo as aspirações da civilisação, ajudando-se mutuamente, e deligenciando estabelecer a mais profunda harmonia no seu modo de ser, e nas diversas manifestações da vida publica.

Os acontecimentos politicos do nosso paiz, nos ultimos annos, contribuiram muito para estreitar as relações amigaveis entre um e outro povo, sendo este, portanto, o momento opportuno para principiar a favorecer uma amisade cordeal e sincera, da qual hão resultar seguramente beneficios para ambas as nações.

Attendendo ao exposto, e no uso das attribuições que me competem, como membro do governo provisorio, e ministro do fomento, decreto o seguinte:

Artigo 1.º As cartas de estudos adquiridas nos estabelecimentos de ensino publico em Portugal, são validas em Hespanha.

Art. 2.º Para o reconhecimento das citadas cartas, exigir-se-hão as condições que se exigem com relação a qualquer universidade hespanhola.

Art. 3.º Os titulos profissionaes portuguezes serão tambem validos em Hespanha, mediante as mesmas formalidades.

Madrid, 6 de fevereiro de 1869. — O ministro do fomento, *Manuel Ruiz Zorilla.*»

EXTERIOR

Em Hespanha os ministros trabalham e reformam. Assim é necessario. Cada dia sáem das secretarias d'estado novas determinações, aonde são applicados os principios mais descentralisadores do credo liberal. O decreto que abre as portas da nação hespanhola aos homens eminentes e illustrados, que possuem habilitações academicas extrangeiras, é digno de todo o elogio, e revela um espirito profundamente liberal. D'ora em deante qualquer poderá exercer livremente em Hespanha a sua occupação ou ministerio, sem que o prendam preconceitos ridiculos, que eram a negação da universalidade da sciencia.

A Hespanha marcha. O ministerio não descança, a actividade governativa cria, compõe e produz. Esta é a vida intellectual das nações, que torna agradavel e commoda a vida material.

Proximamente vae tambem ser decretada a liberdade de cultos — por direito; que de facto já ella o está. Os protestantes de Madrid já exercem publicamente o culto, sem que sejam incommodados nestas manifestações externas do seu pensamento. Achamos justo. Queremos a liberdade na sua maior latitude e amplidão. O fanatismo ou a superstição é que se arreceiam do culto publico das falsas religiões. Engano. O catholicismo não teme a concurrencia, pelo contrario estima-a, para que a verdade se ostente em toda a sua clareza, para que a comparação a torne mais evidente, para que transpareça mais illustremente a sua superioridade sobre todas as religiões. Chegará um dia em que a doutrina catholica tenha extendido o seu dominio sobre a face de toda a terra; mas em quanto não vem esse dia de luz universal, não receiemos os ataques frivolos dos inimigos pelas crenças.

A força dos principios christãos não está na protecção civil, não consiste nos privilegios que a auctoridade lhes conceda, mas sim na sua propria elevação, sanctidade e moralidade. Se isto assim é, para que havemos levantar a voz contra uma medida, que nenhum mal causa á religião?

Se o catholico é sincero e convicto, passa indifferentemente pelo templo protestante; se é mau ou hypocrita, tanto melhor, que a sociedade catholica se vê livre d'um membro fraco e inutil, porque lhe faltava a convicção.

Esta parece-nos a melhor opinião, a despeito do que em contrario temos visto escripto.

— *El Labrego*, jornal madrileno, tractando da união *intima* que deve haver entre as duas nações da peninsula hispanica (união iberica disfarçada) diz entre outras cousas o seguinte:

«Se a historia nos deve servir de experiencia para o futuro, é indispensavel que d'uma vez para sempre Hespanha e Portugal comprehendam seus interesses, e se deixem de vulgares preoccupações que pessoas interessadas conservam de pé.»

Visto o collega de Madrid appellar para a historia, dir-lhe-hemos que é a historia que nos manda acautellar contra todas as intimidades com a Hespanha, e que nos recorda o bom tractamento que d'ella recebemos durante alguns seculos e particularmente em determinada epocha. A isto chama-se *vir com pés de lan...*

— Começa a vigorar a ideia de um triumvirato composto de Serrano, Prim e Rivero ou Figueras, pessoas influentissimas ou chefes das tres fracções liberaes. No entretanto a maioria dos jornaes hespanhoes apresenta-se decididamente opposta a tal plano, cujo molde é provavel que fosse buscado na historia da republica romana. Deus nos livre de triumviratos. Tal facto seria, quanto a nós, o signal d'uma lucta violentissima que só Deus sabe aonde chegaria. Um triumvirato! quando a historia nos diz o que elles foram, e quantas calamidades acarretaram aos povos que governavam!

Monarchia democratica é o unico governo actualmente possivel no reino visinho, e a consequencia logica e forçada das ultimas eleições. A maioria dos deputados é manifestamente favoravel á monarchia; como combinam pois que elles se pronunciem pela republica, ou por outro systema de governo? A não haver algum acontecimento extraordinario d'aquelles que não é licito prever e que mudam completamente o estado das cousas.

— Um symptoma pouco agradavel. A legação americana em Pariz mostra-se, contra o costume, excessivamente agitada. O general Dux, representante na capital da França, e Mr. Reverdy Johnson, em Londres, sustentam continuada correspondencia com Mr. Leward, e conferenceiam frequente e largamente com Mr. de Lavalette e lord Clarendon, com relação aos assumptos do Oriente e Creta. Haverá novidade? O tempo o dirá.

— Dizem de Vienna que a camara dos deputados votará o matrimonio civil como obrigatorio, apesar da declaração feita pelo ministerio de que esta medida não é urgente nem conforme ás necessidades do povo.

Seria este o motivo da quéda do gabinete, que o telegrapho nos annuncia?

Pariz, 5 de fevereiro de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Por mais que digam os nossos politicos de officio, não é para a Hespanha, nem para a Prussia, nem sequer para a nossa desventurada colonia d'Africa, que se dirigem as attenções. Os assassinios de Burgos, o annuncio da formação de um triumvirato em Madrid, as rivalidades de Montpensier e de D. Carlos, bem como a timidez do governo provisorio em presença da reacção clerical, — tudo isto deixa assás indifferente o nosso publico.

Quanto ao sr. de Bismark e a seus discursos, que muito commoveram os circulos d'esta côrte, parece-me que representa perfeitamente o seu papel, agitando deante dos olhos dos patriotas prussianos o phantasma da conspiração com o extrangeiro. Além d'isto, deve reconhecer-se que não sem razão denuncia os mesquinhos manejos da diplomacia *extrangeira*. Quem ignora, com effeito, que em todo o anno passado estivemos varias vezes a ponto de guerrear, e que a tal perspectiva está e ha-de ser a mesma em quanto não se alterar a indole da supposta *prosperidade* da nossa situação?

No que diz respeito á nossa colonia africana, a sublevação que acaba de verificar-se no sul, até agora parece sem perigo; duas horas de lucta bastaram para que fossem derrotados os Ouled-Sidi-Cheikh, e poude fazer-se uma segunda experiencia da *incomparavel* superioridade da espingarda Chassepot. Não ha, por tanto, motivo para inquietar-se, pois a tribu sublevada foi repellida antes mesmo de ter chegado ao Tell, base e séde do nosso poder em Africa.

Repito, portanto, tudo isto não é nada, e em vão se esforçam para distrahir as attenções do verdadeiro assumpto, que todas as merece — a questão oriental. A opinião não se enreda nestes laços e sempre se volve para o ponto capital.

A resposta do gabinete d'Athenas devia chegar, segundo affirmavam os diplomaticos, em 30 ou 31 de janeiro. Nenhuma noticia porém se recebeu, de sorte que, para occultar o seu desgosto e illudir as impaciencias do publico, as folhas ministeriaes deram a noticia de que se concedia um praso de oito dias ao gabinete hellenico, para deliberar e responder ás resoluções da conferencia.

No entanto, e na falta de noticias certas, abundavam as asseverações contradictorias, ora optimistas, ora pessimistas. Ha dous dias, comtudo, prevaleciam as *previsões* favoraveis á manutenção da paz. Julgava-se que o governo grego estava disposto para acceitar a declaração das potencias, pelo menos *em principio* e com poucas reservas de forma. O *Memorial Diplomatico* asseverava que a leitura das cartas autographas, dirigidas por Napoleão III e por Jorge II ao rei Jorge, tinham pôsto fim ás irresoluções do joven soberano, determinando S. M. a dar a sua adhesão, a risco de provocar uma crise.

Em Londres e Berlim existia tambem muita confiança numa solução pacifica.

Mas... eis que chegam hoje noticias assustadoras: em presença das disposições pessoaes do monarcha, o ministerio Bulgaris, contrario á acceitação das ordens da conferencia, tinha dado a sua demissão, que fôra acceite. O rei não poude, porém, formar um novo gabinete; ninguem, entre os homens politicos da Grecia, quiz aventurar-se na senda da submissão, nem offender os sentimentos do povo. Houve na capital grega manifestações hostis a qualquer ideia de concessão; formaram-se *meetings* para impedir que o soberano aceitasse a declaração de Pariz, e provocar o regresso do ministerio Bulgaris. O joven principe houve de ceder e supplicar aos ministros que tornassem a tomar as pastas. Ignoramos se os demissionarios consentiram nisto.

As coisas parecem pois andar de modo pouco lisongeiro. A linguagem das folhas officiosas demostra o descontentamento que lhes causa a attitude do povo grego. Procuram tranquilisar os leitores, fallando na importancia que, apesar de tudo, terá o bom accôrdo estabelecido entre as Potencias, e na possibilidade de *localisar* o conflicto.

Em fim, noticiam de Constantinopola que o general em chefe do exercito turco está com as suas tropas junto á fronteira grega, e que, caso de não responder a Grecia á declaração, no dia 8 a Porta pedirá uma resposta ao seu *ultimatum*, declarando a guerra e principiando logo as hostilidades, se persistir nas suas negativas o gabinete de Athenas.

Os debates parlamentares do corpo legislativo e do senado de França continuam sem importancia alguma. Foram rejeitadas duas interpellações ácerca do estado interior do paiz, e aceite uma terceira sobre as reuniões publicas. Os deputados da opposição não se metteram no negocio, pois o debate era sómente entre a maioria e os ministros, em favor das ideias de repressão, que o governo diz ter seu *direito*.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 11 de fevereiro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1868).....	36,875	36,80
Inscripções de coupons (juro idem idem).....	36,875	-
Inscripções de 100$000 réis.	37,75	-

NOTICIARIO

Companhia de cavallinhos — Esta companhia, dirigida por mr. Herzog, deu na quinta-feira o ultimo espectaculo, que foi muito pouco concorrido. Os artistas trabalharam optimamente e foram muito applaudidos.

A companhia partiu hontem para Santarém, penhorada, segundo declara no ultimo cartaz, pelo excellente acolhimento que recebeu do publico de Coimbra e da mocidade academica, desejando todas as prosperidades a esta terra, e esperando receber novas provas de sympathia se de novo aqui voltar.

Pela nossa parte desejamos-lhes que sejam felizes.

Visita — O sr. governador civil visitou, hontem pelas 7 horas da noute, a associação dos artistas d'esta cidade. S. ex.ª observou tudo com o maior cuidado, assistindo ás lições que nessa occasião estavam dando os alumnos. O sr. governador civil mostrou-se satisfeito de tudo que viu, elogiando a ordem e regularidade que encontrava, e exhortando a associação a caminhar com passos firmes na senda que a tem tornado tão illustre.

Chegada — Chegou a esta cidade o sr. dr. Eduardo de Serpa Pimentel, dignissimo Juiz de Direito da comarca de Oliveira de Azemeis, e sua ex.ma esposa.

Hospedaram-se em casa de seu mano o sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

Acto religioso — Hontem, pela noute, esteve exposta á veneração dos fieis a imagem do Senhor dos Passos, na egreja da Graça.

No anno passado foram alli practicados desacatos que a toda a gente indignaram.

Para que semilhantes acções não sejam repetidas, lembramos que seria mais conveniente que o templo esteja aberto em toda a tarde, ou então, a estar aberto de noute, haja a mais rigorosa policia e vigilancia.

S. ex.ª o sr. Vigario Geral tomará esta nossa ideia na conta que melhor julgar.

Tempo — Parece que estamos já no verão com o seu sol ardente, e noutes amenas. Como as estações, vão-se tambem antecipando os trabalhos agricolas. Já se semeia milho nos montes. As proprias oliveiras estão tambem cobertas de flor, e os arvoredos parecem annunciar-nos primavera adiantada.

Via-sacra — Foi hontem a primeira via-sacra na egreja do Carmo.

Conferencia escholar — O governo officiou ao sr. vice-reitor da Universidade, para que quanto antes o Lyceu d'esta cidade elegesse o seu representante na conferencia escholar.

A congregação do Lyceu reuniu-se logo hontem, e elegeu o sr. dr. João Antonio de Sousa Doria, decano do Lyceu, um dos seus professores mais distinctos, e competentissimo para entrar nas questões de instrucção publica.

O Lyceu de Coimbra será dignamente representado.

Aulas — Terminaram na quarta-feira as curtas férias do entrudo, e recomeçou a frequencia das aulas.

Baile — Ouvimos que se prepára um grande baile de mascaras, para a noute da serração da velha, no theatro de D. Luiz.

Juizes substitutos — O *Diario* publicou a relação dos substitutos dos juizes de direito que devem servir no presente anno.

Nas comarcas do Districto de Coimbra são os seguintes:

Arganil

Visconde de Sarzedo, bacharel Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim e Pacheco.
Bacharel João Correia de Mendonça Taborda.
Bacharel José Joaquim Jorge.
Manuel Pinto de Albuquerque.

Cantanhede

Bacharel Antonio Xavier Guedes de Macedo e Brito.
Bacharel Manuel de Brito Moniz Freire.
Bacharel José de Gouveia de Lucena Beltrão.
Bacharel Lino Xavier de Figueiredo.

Coimbra

Bacharel João Correia Ayres de Campos.
Bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro.
Bacharel Miguel Antonio de Sousa Horta.
Bacharel Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto.

Figueira

Bacharel Antonio José Duarte e Silva.
Bacharel Manuel José de Sousa Junior.
Bacharel Luciano Xavier da Silva.
Bacharel Terencio Fernandes Antunes.

Louzan

Bacharel Adelino Justiniano de Mesquita.
Luiz de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões.
Bacharel José Maria Côrte Real e Sacadura.
João Gonçalves de Lemos.

Montemór-o-Velho

Bacharel José Augusto de Almeida Ferreira Galvão.
Bacharel Adelino Bayard Pinheiro Pimentel.
Bacharel João Barreto Tavares de Sousa.
Bacharel Antonio Pereira da Cunha e Costa.

Soure

Bacharel José de Mello Soares de Albergaria e Castro.
Bacharel Luiz de Mello Tocho de Almeida Soares de Albergaria e Castro.
Conselheiro Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho (bacharel).
Antonio Tavares de Almeida.

Tábua

Bacharel Roque Ribeiro de Abreu Abranches Castello Branco.
Francisco Maria da Maia e Gama.
Fernando de Gamboa de Vasconcellos Ayla.
Luiz Augusto de Figueiredo Costa e Oliveira.

Convenção — Lê-se no *Diario* de 10 o tractado de extradicção entre Portugal e Hespanha, feito em 1867, e ractificado em 13 de junho ultimo.

Abranje a extradicção não só de criminosos, mas tambem de recrutados que fujam de um para outro paiz.

Diario Portuguez — Começámos a receber esta folha, e agradecemos.

Leão — O sr. Paiva Raposo, rico capitalista de Lisboa, offereceu á camara municipal um leão de sete annos de edade.

Já em tempo um nosso correspondente de Lisboa aqui deu noticia d'este formoso e grande animal. A camara parece que o exporá no passeio da Estrella.

Empresa periodica — Lemos em uma folha que a empresa do *Diario Mercantil* recebe propostas para a sua venda até ao dia 28 d'este mez.

Concurso — Está a concurso, por provas publicas, e perante o respectivo prelado diocesano, a egreja parochial de Nossa Senhora das Neves de Abiul, do concelho de Pombal, bispado de Coimbra.

— E tambem está a concurso, por espaço de 60 dias, a contar de 11 do corrente, a cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino de Penacova, d'este Districto.

Os annuncios vêm publicados na folha official de 8 do corrente.

Transferencias — O sr. Manuel José Neutel, professor de instrucção primaria na freguezia d'Antuzede, foi transferido para identico logar em S. Cosme d'Alrote, no concelho de Gouveia; e o sr. Francisco Nunes Cordeiro, ex-professor da cadeira de ensino primario de Podentes, foi provido por tres annos na cadeira de egual disciplina de Espinho, concelho de Mortágua.

Baile — Teve logar o baile de mascaras na casa da Assembleia da Figueira, como noticiámos no nosso numero anterior.

A este respeito diz um nosso correspondente o seguinte:

«A Assembleia d'esta villa, parece que tem finalmente uma direcção animada de *boa vontade, para fazer d'aquella bella casa* o uso para que foi instituida, fazendo-a sahir do marasmo em que as direcções anteriores a tinham sepultado.

No domingo gordo inaugurou ella uma nova festa para esta terra, com um baile de mascaras, em que houve numerosa concurrencia; e, em abono da verdade, não se póde deixar de dizer que para começo não deixou nada a desejar. Appareceram mais de oitenta senhoras, sendo de quarenta o numero de mascaras d'ambos os sexos, que percorrendo aquelles vastos salões, os quaes estavam convenientemente decorados e illuminados, produzindo um brilhante effeito.

Entre os mascaras, appareceram alguns com chistosas exhibições, entre as quaes se distinguia uma encantadora cigana, que extasiava aquelles em que tocava com a sua varinha; tambem appareceu um mascara em allusão ás medidas economicas, trazendo escripto em um pequeno chapeu, nas costas e abas d'uma diminutissima casaca, um rotulo em que se lia:—*victima das economias, 15 por % de desconto.* A lembrança agradou por vir a proposito, como tambem agradou a maneira como o mascara appareceu vestido.

Um reverendo da era de 1500, tambem muito agradou, pela maneira como vinha caracterisado; e faço por aqui ponto em descrever os mascaras, para não tomar muito espaço do seu jornal.

Termino dizendo que o baile conservou-se com animação até ás 4 horas e meia, em que acabou esta festa que muito agradou. Consta-me que hoje ha baile de mascaras no theatro da terra; lá irei para ver se merece a pena de lhe dizer o que por lá vir.

Sempre o seu — *Valle.*»

Assassinato — Na segunda-feira á hora e meia da noute, Antonio Maria Lages deu duas facadas em um guarda da alfandega, que estava de sentinella ás portas do Poço dos Mouros. Havia rixa velha entre elles. O ferido morreu pouco depois, e o assassino foi preso depois de tenaz resistencia, por outros guardas que acudiram aos gritos do seu companheiro, ficando um d'elles ferido em uma das mãos.

Destacamento — A pedido de um nosso amigo publicâmos o seguinte:

«Acaba de ser rendido o destacamento que se achava em Arganil, e que era commandado pelo alferes o sr. Francisco de Sousa Pereira Girão.

Segundo informações que temos, o sr. Girão, sem deixar de ser affavel para com os seus subordinados, soube manter a disciplina da força do seu commando com a maior independencia e dignidade, e por suas maneiras delicadas e extremamente obsequiosas, soube grangear a estima e dedicação de todas as pessoas.

S. s.ª, durante a sua estada alli, coadjuvou alguns academicos e mancebos da terra, e com o recurso da sua intelligencia e de seus serviços, levou-os a darem duas recitas nas férias do Natal.

Finalmente, o nome do sr. Girão nobilita a todos os seus amigos, e honra as fileiras do exercito, porque, a par da sua immensa bondade, sabe manter a ordem e sustentar os creditos do regimento de infanteria 14, que o tempo ha mostrado não serem já ficticios.»

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de janeiro de 1869, foi de 4:662$379 réis, a saber:

Alfandega da Figueira	4:443$789
Delegação de S. Martinho	255$550
Dicta de Peniche	136$651
Dicta de Vieira	$597
Dicta de Pederneira	55$792

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no referido mez, incluidos no rendimento da alfandega, foi de réis 447$917, a saber:

Importação, 1 por %	106$305
Exportação, »	72$389
Tonelagem 47 réis por metro cubico	18$778
10 por % de parte das receitas da alfandega	250$444

Noticias de Hespanha — Na quinta-feira, 11, foram abertas as côrtes hespanholas. O general Serrano, pronunciou um discurso, que foi muito applaudido. Assistiram á sessão mais de 12 mil pessoas. Os trabalhos principiaram hontem.

A candidatura d'el-rei D. Fernando continua ganhando terreno, e até o governo provisorio se manifesta favoravel a ella.

Descentralisação — O governo de Hespanha decretou a transferencia para as deputações provinciaes e camaras municipaes do protectorado e inspecção dos collegios de alumnos internos, que existem nos institutos de ensino particular.

Descoberta de uma bibliotheca — Segundo o *Spectator* de Londres, diz o *Diario Popular*, acaba de achar-se nos depositos do ministerio da India um thesouro de inextimavel valor. Descobriu-se a bibliotheca de Tamerlão, colligida por este conquistador nas suas expedições. Diz-se que entre as riquezas que contém ha documentos que têm relação com a biographia de Mahomet.

Hamlet — Recebemos e agradecemos o argumento d'este drama, que se vende na livraria academica, e que tambem se venderá á porta do theatro Academico nas duas noutes de representação do tragico Rossi.

Drama maritimo — A seguinte carta de Papels (Senegambia) dirigida a uma casa commercial de Serra-Leôa, diz o *Commercio do Porto*, dá horriveis promenores ácêrca de um naufragio, acompanhado de incidentes de anthropophagia, e do qual foram theatro as costas de Africa:

Papels, 13 de janeiro. — O padre Blanchet parte d'aqui, com bem pesar nosso, no dia 15 do corrente.

Os dous missionarios que devem substituil-o chegaram ant'hontem á noute depois de terem escapado a um dos mais horrorosos naufragios, que se tem visto na costa de Africa. Estes dous homens tinham embarcado em Gambia, 'num navio inglez, para vir a Serra-Leôa; o navio encalhou 'num dos bancos dos Bissagos, perto da foz do Rio-Nunez e vinte pessoas (tripulação e passageiros) que estavam a bordo do navio, saltaram immediatamente para uma lancha a fim de se dirigirem a Serra-Leôa. O capitão, perturbado por este successo, ou ignorando talvez o ponto exacto em que se achava, contava chegar a Serra-Leôa no dia seguinte e não tratou de tomar provisões em abundancia. Porque angustias e soffrimentos não passaram estes desgraçados, que, ao decimo dia ainda não tinham avistado terra e só se haviam alimentado com tres ou quatro biscoutos e uma pouca de agua de mar?!

Finalmente na manhan do undecimo dia resolveram lançar sortes para saber qual seria sacrificado pelos outros. Fizeram *voluntariamente* cahir a sorte 'num pobre tripulante preto, e ligando-o immediatamente de mãos e pés, como se fôra um quadrupede, sangraram-o por duas vezes. Mas este sangue não bastava para mitigar a sede e a fome de todos estes desgraçados. Estavam já resolvidos a degolar o pobre infeliz, quando descobriram ao longe um navio que os recolheu a seu bordo e conduziu-os ás ilhas de Loos.

O pobre tripulante, esgotado inteiramente de forças pelas duas abundantes sangrias, foi lançado quasi morto ao mar, como *cousa* já inutil. Parece que este homem, antes de assim ser tractado, tinha pedido aos missionarios que interviessem em seu favor; mas o capitão não attendeu as supplicas dos missionarios, e fez *cahir* a sorte no pobre preto.

É da propria bôcca d'estes desgraçados que colhemos tão horriveis promenores, que gelam o coração.

O correspondente acrescenta 'num «Post-scriptum» que quando sangraram o negro, os missionarios, depois de se terem opposto com todas as suas forças a este horrivel sacrificio, recusaram beber do sangue d'elle, apesar da sede que os devorava. O negro foi sangrado 'num dia e no seguinte. Quando os naufragos desembarcaram e foram transportados para uma casa, estavam quasi moribundos, especialmente os missionarios e dous homens que, como elles, não tinham querido beber o sangue.

Obituario — Durante a semana finda em 6 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Antonio dos Santos, filho de Vicente dos Santos e de Anna do Rosario, natural de Miranda do Corvo, de edade de 51 annos, fallecido no dia 3, e enterrado em sepultura rasa n.º 38-A.

Do hospital 3 e da roda 1.

Total 2:649, sendo 1:154 em sepultura rasa, e 1:495 na vala geral.

Mercado de Coimbra — No dia 9 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	650
Dicto branco	»	660
Dicto Celorico miudo	»	650
Dicto meudo	»	650
Milho branco	»	450
Dicto amarello	»	430
Feijão branco	»	650
Dicto rajado	»	360
Dicto frade	»	400
Tremoços	»	440
Grão de bico	»	600
Centeio	»	480
Cevada	»	360
Batatas	»	280
Chicharo	»	440
Favas	»	400
Azeite	»	1$700
Vinho novo	(almude)	850

Exportação de fructa — Do *Persuação*, jornal da ilha de S. Miguel:

«A exportação que teve logar no mez de dezembro, segundo o mappa do ex.mo sr. director da alfandega, foi — pelo porto de Ponta Delgada 31:296 ½ caixas grandes de laranja, no valor de 46:945$750 réis, e pelo porto de Villa Franca 2:337 caixas grandes no valor de 3:497$250 réis; 128 volumes de tangerina, 102 pela cidade no valor de 635$600 réis, e 26 por Villa Franca no valor de 117$400 réis.»

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

7 Pelo Juizo de Direito de Coimbra e cartorio do escrivão Augusto Gomes Pimentel correm editos de 30 dias, a requerimento de Diogo Barata de Lima e Tovar, e sua mulher, e irmans D. Anna Adelaide Barata de Tovar, D. Hortencia Elvira Barata de Tovar, D. Maria Carlota Barata de Tovar e D. Rufina Candida Barata de Tovar, solteiras, da dicta cidade, chamando todas as pessoas que tiverem que oppôr á justificação a que vão proceder no mesmo Juizo, para mostrarem a posse em que se acham de regar a sua quinta do Paço no limite de Botão, com a agua que vem pela valla de assude do cubo no mesmo limite extrahida do rio de Botão e de fazerem moer com a mesma o lagar de azeite que ahi possuem tudo com as servidões competentes a fim de allegarem o que tiverem e virem seguir os termos da dicta justificação no dia 18 do proximo mez de março, em que se hão-de accusar as citações com a pena de lançamento e revelia. (1)

Pillulas Holloway

IMPORTANTE PARA OS DELICADOS

É difficil saber se é durante os dias frios e humidos do outono e do inverno, ou durante a primavera, nos dias seccos e penetrantes peculiares a ella, que a compleição humana corre maior perigo; porém em todas as estações é possivel manter a boa saude com doses occasionaes das pillulas Holloway, as quaes purificam o sangue, e exercem na cutis, no estomago, no figado, nos intestinos, e nos rins uma acção fortificante. Um só ensaio bastará para convencer os debeis, ou abatidos, da efficacia d'esta celebre medicina, para restabelecel-os e animar-lhes o espirito, sem perigo, dor nem inconveniente algum.

Nenhuma familia deveria carecer das pillulas ou do unguento Holloway, porque recorrendo a estes medicamentos a tempo é possivel rectificar a funcção mais irregular, evitar os padecimentos e salvar a vida.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Unguento e pillulas Holloway

COUSAS QUE CONVÊM SABER

Ha mais de trinta annos que estes medicamentos occupam o primeiro logar entre os agentes curativos da epocha, e que é devido a serem beneficos em todos os casos de enfermidade de que ha conhecimento no homem. Para a cura da dor de garganta, das inflammações glandulares e das tosses chronicas ou convulsas, o que se deve fazer é esfregar o collo e o peito vigorosamente com o unguento Holloway, o qual é egualmente efficaz nos casos ordinarios de catarro ou grippe, com tanto que seja abundantemente espalhado sobre as costellas e auxiliado com outras tantas dóses das pillulas do mesmo nome.

O mesmo systema de tractamento, seguido judiciosamente, remove a disenteria, a asthma, a bronchites e a pleuresia, e impede a apparição d'essas inflammações profundas que costumam resultar dos abcessos e ulcerações que muitas vezes sobrevêm, se não se dá a devida attenção ás affecções da garganta ou do peito.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Despedida

1 Vou sahir d'esta comarca opprimido pela mais ardente saudade! Procurarei, pois, lenitivo a ella, cumprindo alguns deveres imperiosos, que sobre mim pesam.

Seja o primeiro tributar aqui os devidos louvores ao ministro recto, que sem o menor pedido soube fazer-me justiça, promovendo-me á 1.ª classe, e condemnando d'est'arte a injustiça, que um ministro faccioso e intolerante me tinha feito em repetidas preterições, unicamente por antigo e herdado odio politico!

O segundo será testimunhar o meu profundo reconhecimento ás repetidas demonstrações de amisade, que de toda a parte tenho recebido sempre, e especialmente 'nesta occasião, estygmatisando a injustiça de um dos ministros, e louvando a rectidão do outro, e dando-me sinceros parabens por este ultimo acto; parabens que muito aprecio, porque era esta uma importantissima questão de honra entre mim e o ministro que me havia preterido.

Agora morrerei honrado, e elle viverá ralado pelos remorsos!

O terceiro, finalmente, seja o registro solemne da minha eterna gratidão ás repetidas provas de amisade e estima, que constantemente tenho recebido dos illustres e muito dignos cavalheiros d'esta terra, e de toda a comarca, e em geral dos povos d'ella, aquem administrei justiça pelo espaço de cinco annos.

Repetirei, pois, com sentidas lagrimas: *vou sahir d'esta comarca opprimido pela mais ardente saudade.*

Joaquim José da Motta.

Agueda, 11 de fevereiro de 1869.

Attenção!

2 Como se annunciou, voltam á praça no dia 14 do corrente, pelas 2 horas da tarde, os olivaes da Conchada pertencentes á viuva e filhas de José Maria de Sousa; devendo a praça ter logar na loja n.º 44, da rua da Sophia. (1)

TABACOS DA FABRICA PORTUENSE
DEPOSITO EM COIMBRA
24—Largo de Sansão—28

RICARDO ANTUNES DE MACEDO

VENDE OS EXCELLENTES TABACOS D'ESTA FABRICA

3 Os srs. estanqueiros que se quizerem sortir d'este deposito, encontrarão um bom sortimento completo de todos os tabacos d'esta acreditada fabrica, garantindo-se-lhes a boa qualidade e concedendo-se-lhes sempre descontos e preços os mais favoraveis, nunca inferiores a outro qualquer deposito.

Na mesma loja ha deposito de phosphoros de cêra, da fabrica a vapor de mr. Solá, do Porto. (1)

PHARMACIA VAUQUELIN-DESLAURIERS
31, rua de Cléry, em Paris

XAROPE E MASSA DE VAUQUELIN

Receitados e approvados pelos principaes medicos nas **doenças do peito**, as **inflammações dos bronchios**, conhecidas debaixo do nome de **defluxo, grippa, tosse convulsa, rouquidão, catarrhos, oppressões**, assim como as **bronchitas**, as **extincções de voz** e as **dôres de garganta**.

AMANDINA DESLAURIERS

Esta preparação, d'um cheiro doce e agradavel, não tem alguma que lhe seja superior para **alvejar, amaciar** a pelle e **preserval-a do ardor do sol**; ella cura tambem as **rachas occasionadas pelo frio**, as **irritações, pintas vermelhas, impigens volantes** e **borbulhas na cara**.

ELIXIR DESLAURIERS TONICO-FEBRIFUGO DE QUINA E CAFE

A quina e o café nas obras de medicina, são considerados como tonicos e febrifugos. O dotar a therapeutica d'uma preparação na qual as duas substancias são por assim dizer combinadas, é por certo uma feliz innovação. Os medicos aconselhão este elixir nas **febres, nevralgias, cuxaquecas, chlorosis, fraqueza do sangue, magreza, ás más digestões** e a **diarrhea**.

E'um **excellente corroborante** para os **convalescentes** e as **pessoas d'um temperamento fraco**. Elle é aconselhado como **preservativo** das **molestias epidemicas**.

TOPICO ORIENTALE

SEM FOGO!  SEM FOGO!

Para a prompta cura sem **empregar o fogo** e **frieções dolorosas** das **doenças dos cavallos: manqueiras antigas ou recentes, torceduras, enchaços, forças do nó do pé do cavallo, da espadoa** ou **deslocadura, paralysias, fraqueza das pernas, tumores chronicos do garrote, obstrucções quentes ou frias**, etc.

PHARMACEUTICOS DEPOSITARIOS: **em Coimbra**, LUIZ-RODRIGUES FERREIRA NEVES, rua da Sophia, 82;—**em Lisboa**, JOSÉ AGOSTHINO DE CARVALHO; e nas principaes pharmacias do Portugal.

Sub-deposito na pharmacia Mesquita. Praça de S. Bartholomeu.

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª
15, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG

E

O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline.*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias toni-as e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria: acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e mucuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

Attenção

COLLECÇÃO DE LEGISLAÇÃO de 1832 a 1842 e de 1850 e 1851, vende-se na loja de livros do sr. Melchiades, em Coimbra, rua da Calçada.

VINHO E XAROPE DIGESTIVOS DE CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASIS

Regularisão as digestões difficeis ou incompletas;
Curão em pouco tempo todas as molestias do estomago;
Fazem cessar os vomitos e a diarrhea;
Reformão o appetito e **restabelecem** as forças.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de **Souza Pereira**.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

(EDIÇÃO ECONOMICA E A MAIS COMPLETA ATÉ HOJE PUBLICADA)

Com optima encadernação, repertorio alphabetico, regulamento do registro predial, segundo o mesmo Codigo, toda a legislação posterior, e as ultimas **resoluções ás duvidas, com referencia ao registro**, *pelo sr. Martens Ferrão, procurador geral da corôa.*

Custa 1$200 réis para o Porto, e 1$400 réis para as provincias; vende-se na rua do Bomjardim n.º 69.

Muita attenção

4 Vende-se uma grande casa na rua da Moeda, em cuja frente tem os n.os 4 e 6, e para a rua Direita n.os 3, 5 e 7; parte com o sr. Ricardo de Figueiredo, e consta de lojas e varios andares: pede-se por ellas 2:200$000 réis, metal sonante, livres para o vendedor.

Quem pretender compral-a queira até o dia 24 do corrente mez de fevereiro dirigir a sua proposta em carta fechada a Francisco Lopes do Valle, rua da Sophia, n.º 171.

A dita casa é onerada com um foro de 1$540 réis. (1)

Agradecimento

5 O abaixo assignado, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que lhe prestaram distinctos obsequios por occasião do sinistro que teve logar no predio onde reside, e de que elle e sua familia talvez fossem victimas se não fora o exforço e dedicação dos seus bons visinhos os srs. João Antonio Cardoso e Eleziario Vaz Preto Casal, e de muitos outros amigos e extranhos de todas as classes, que não só os preveniram e fizeram despertar, mas que durante o incendio trabalharam valorosamente para a sua extincção, por isso emprega este meio, agradecendo a todos e assegurando-lhes o seu eterno reconhecimento por tão assignalados serviços.

Luiz Gomes Ribeiro.

Coimbra, 12 de fevereiro de 1869.

Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.

Não ha mais

CABELLOS BRANCOS

MELANOGÈNE

TINTURA SEM IGUAL

De DICQUEMARE aîné, de Rouen.



Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.

Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.

Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.

Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Tinturaria portuense

6 Acaba de se abrir 'nesta cidade um novo estabelecimento d'este genero, na rua do Paço do Conde, n.º 10. 'Neste estabelecimento nota-se o melhor que tem apparecido em Coimbra pelo prompto desempenho, o aceio e tudo o que póde chamar attenção do respeitavel publico; promptifica-se a dar prompta toda e qualquer obra no espaço de tempo que se ajuste, sem a menor falta, assim como se tinge de toda e qualquer côr que os freguezes desejem.

Tambem se lavam luvas e tiram-se nodoas em todo e qualquer fato. O deposito d'esta fábrica é na Praça de S. Bartholomeu, n.os 84 e 85, aonde se recebem e se entregam as obras.

Responsavel—José Correia d'Almeida Junior. (18)

COLLECÇÃO DE LEGISLAÇÃO

COM RELAÇÃO

Á INSTRUCÇÃO PUBLICA E ECCLESIASTICOS

PUBLICAÇÃO FEITA PELA REDACÇÃO DO

BOLETIM DO CLERO E DO PROFESSORADO

Publicou-se a 1.ª e 2.ª folha, contendo o decreto de instrucção publica de 20 de setembro de 1844, e o decreto de 2 de janeiro de 1862, sobre o provimento das egrejas, beneficios e canonicatos, extincção dos dizimos, congruas, e admissão ás ordens.

Cada folha, formato grande, tem 8 paginas. Assigna-se na rua do Barão, 43, Lisboa. Cada serie de 20 folhas para Lisboa, avulso, 800 réis, para os srs. assignantes do *Boletim* 400 réis; para fóra accresce a estampilha, folha avulso 50 réis. Toda a correspondencia dirigida a Moreira de Sá. Paga adiantada.

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a quem temos escripto, o favor de nos mandarem satisfazer a importancia das suas assignaturas, attendendo ao atraso em que se acham.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO-DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:360 Quarta-feira, 17 de fevereiro de 1869 anno XIV.º

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 17 DE FEVEREIRO

A noticia mais importante, e por certo grave, que hemos a registrar, é a que se refere ás probabilidades, se não certeza, com que se apresenta a candidatura do sr. D. Fernando ao throno de Hespanha, trazendo naturalmente ligada a questão iberica, que por muitos motivos começa de novo a preoccupar a nossa attenção, agora com mais fortes razões, se bem que sem risco emminente e immediato.

A discussão de que se servem os partidarios d'aquella candidatura, uns por convicção, outros por ventura como meio de ganharem adhesões para ella, considerando-a como o melhor meio de chegar á união entre as duas nações; a providencia adoptada nesta occasião pelo governo provisorio, admittindo em Hespanha os diplomas dos nossos estabelecimentos scientificos, e ainda a reserva do sr. D. Fernando, levantam justos receios, confundem a questão da candidatura com a da união, e fazem crer que a uma e outra não é extranho o governo provisorio, embora a escolha do monarcha tenha de sahir da eleição das Constituintes ou do suffragio nacional.

Quasi toda a nossa imprensa se occupa d'este assumpto, felizmente com a serenidade inspirada pela conveniencia de não representarmos um papel ridiculo e pela certeza de que não teremos que resistir senão ás blandicias e artificiosas seducções dos nossos visinhos, pois que nem pensam, nem seria possivel pensarem em conquistar-nos pela força.

O patriotismo portuguez, porém, não seria contradictorio a ponto de que prompto a sacrificar-se pela independencia da sua patria, receiasse de adulações, que devemos e podemos regeitar, sem deixar de reconhecer que honram quem as emprega.

Não póde negar-se á Hespanha o direito de desejar unir-se comnosco, e tempo houve em que esse desejo nos era honroso, porque provinha da emulação que com a nossa liberdade e progresso causavamos ao povo opprimido que a não gosava.

A nós assiste o outro direito, de não querermos unir-nos a ella, e de preferirmos viver pequenos, mas independentes, a ser subjeitos, embora grandes.

A escolha de um principe nesso, por sangue ou naturalisação, deveria talvez lisongear-nos, pois que a disputam membros de familias reaes ligadas a nações poderosas, se procurassemos discutir placidamente em primeiro logar, se a elevação do sr. D. Fernando ao throno hespanhol trazia immediatamente o passo da união iberica, e em segundo logar, se dado o caso affirmativo, não teriamos meio de cortar qualquer transmissão reciproca de direitos entre elle e os seus filhos.

Ha já quem opine por que mais nos conviria ter no throno visinho um alliado leal e amigo, e nós inclinamo-nos a isso, julgando tão inverosimil que El-Rei D. Fernando fosse conspirar para subtrair o reino a seus filhos, como que estes trocassem a sua por patria estranha, a preço de quaesquer grandezas.

Dado que assim não fosse, quem não é portuguez é estrangeiro, e parece-nos que teremos meio de regular o que podesse ser questão de direito, não sendo crivel comtudo que a Hespanha quizesse ficar subjeita para o caso de vacatura do throno á repetição das difficuldades com que agora lucta.

O que nos parece sobretudo conveniente é extrema moderação e cautella da parte de todos, e muito particularmente do governo.

É já para lamentar que um dos argumentos dos nossos visinhos se funde na fraqueza em que nos colloca o nosso estado financeiro, e na incapacidade que estamos revelando para nos governarmos. D'esta vergonha somos nós culpados, e dever nos cumpre de quanto antes nos remirmos d'ella.

Acautellemo-nos do iberismo dos nossos desvarios, e da nossa falta de juizo, porque é o mais perigoso.

Como estamos não chegamos lá de certo, porque vamos em sentido opposto. Pense bem o governo na situação em que se acha. Era nossa humilde opinião que agora mais que nunca deveria completar-se com homens que lhe dessem força, se é possivel encontral-os.

Quando muito, pois que vae ser consultada a nação, deixe-lhe a urna livre a ver se a gravidade das circumstancias a inspira a eleger uma camara que possa endireitar este barco, que tão torto navega. Se não tractamos de alargar e consolidar as nossas liberdades, os nossos progressos e a nossa prosperidade, com fracos esteios poderá contar a nossa independencia.

O governo decretou que fique pertencendo ao Tribunal de Contas sómente o julgamento das contas das camaras municipaes e demais corporações administrativas, estabelecimentos pios e de beneficencia, que excederem a 10 contos de réis. De 10 contos para baixo ficam pertencendo aos conselhos de Districto.

Nas que excederem porém a 4 contos, deverão ser ouvidos os delegados do procurador regio da comarca da capital do districto respectivo, que poderão recorrer dos accordãos do conselho de districto para o Tribunal de Contas. Estes accordãos devem por isso ser-lhes intimados.

Nas contas inferiores a 4 contos, serão os accordãos intimados aos administradores de concelho, que tambem podem recorrer d'elles para o mesmo Tribunal.

As contas dos conselhos de districto serão em todos os casos julgadas pelo Tribunal de Contas.

Assim fica o Tribunal de Contas aliviado de grande parte do trabalho que tinha, mas esta providencia parece ser complementar da ultima reforma feita pelo sr. Carlos Bento, na organisação d'aquelle Tribunal.

O boato mais positivo que temos lido a respeito da reforma eleitoral, é o que dá um correspondente que passa por bem informado.

Diz elle:

«Pelo que se tem ouvido cá fóra aos membros da commissão, haverá 120 deputados no continente e ilhas, e 12 pelo ultramar.

O districto de Coimbra, que pela lei actual dá 12 deputados fica dando 7, dividindo-se o districto em 3 circulos. Um comprehende os concelhos de Oliveira do Hospital, Taboa, Arganil, Pampilhosa, Goes, Penacova, Louzã, Poiares e Miranda do Corvo, dando 3 deputados.

Outro circulo compor-se-ha dos concelhos de Coimbra, Condeixa, Penella e Soure, dando 2 deputados.

O ultimo circulo, que dará 2 deputados, compor-se-ha dos concelhos da Figueira, Monte-mór-o-Velho, Mira e Cantanhede.

O districto de Braga, que pela actual lei

FOLHETIM

ROSSI
EM COIMBRA

Chegou finalmente a occasião de admirarmos o grande artista.

O cortejo de fama que o cercára de Lisboa ao Porto tomou assedio por um momento na formosa rainha do Mondego.

É tempo, pois, para exultar.

Aproximou-se o genio; extasiemo-nos perante elle, reverenciando com supremo orgulho o brilho do seu talento!

Foi uma noute de luzidia festa no theatro Academico a de 13 do corrente. A flor da mocidade portugueza, que em Coimbra se entrega ao lidar afanoso do cultivo da intelligencia, esmerou-se em fazer uma obsequiosa recepção ao notavel artista. As palmas e os bravos, as repetidas chamadas, o phrenesi de todos os espectadores, manifestaram bem a Rossi 'nessa noute qual a admiração que sabe grangear o seu merito!

E, comtudo, no sabbado, por ser a primeira recita que Rossi dava em Coimbra, não o vimos na melhor peça do seu repertorio.

Sullivan não é comedia que esteja á altura do merecimento de Rossi. Se o ajuizássemos pelo papel que 'nella lhe cabe, teriamos de formar menos lisongeiro conceito ácêrca do seu talento artistico.

Mas não é assim.

Rossi appareceu-nos gigante, sublime, inexcedivel na noute de domingo. Representou-nos *Hamlet*.

Para fallar d'esta creação de proporções agigantadas do poeta inglez, fôra-me necessario reservar para mais tarde o fallar de Rossi, o homem dos mais possantes recursos tragicos que imaginar se possam.

Fique para então o occupar-me de Shakspeare. Hoje, se bem que ao correr da penna, mas sob a primeira impressão, após as representações de Rossi, tratarei tão sómente d'elle.

Vi escripta a opinião de um moderno critico de Lisboa ácêrca de Rossi, no *Hamlet*, que se reduz a isto: «Rossi não é o *Hamlet* de Shakspeare.»

Não chegarei a contestar, no todo, esta asserção, quando tocar a vez de deter-me nas obras do grande poeta, com bellezas e concepções extraordinarias, e sobresahindo em alcance a todas o *Hamlet*.

Por agora direi, que Rossi deu-nos ideia da creação monstruosa de Shakspeare, e, possuindo-se d'ella, mostrou-nos um talento invejavel.

Mas, dar ideia de uma producção qualquer não é patentear-nol'a tal como foi concebida, concordo.

No entretanto, para Rossi ser admiravel basta que dê ao *Hamlet* a interpretação que lhe vimos dar no palco do theatro Academico na noute de domingo.

Que era preciso exigir mais para excitar enthusiasmo phrenetico de uma plateia illustrada? Que melhores e mais conceituosos gestos, que melhores e mais vivas emoções de sentimento podiam esperar-se das scenas entre *Hamlet* e *Ophelia*, no segundo acto, da scena do cemiterio no quinto, gestos e emoções excellentemente comprehendidas pelo notavel tragico?

Quem viu Rossi no Hamlet póde bem classificar o artista sem receio de enganar-se. É um genio sublime! E não o poderá conceber quem não o vir. É preciso escutar-lhe o famoso:

essere o non essere,

prestar-lhe toda a attenção durante o acto em que se representa no palacio, comprehendel-o no dialogo com Ophelia, em que lhe aconselha a ida para o convento, é necessario sobremodo acompanhal-o com o ouvido e com o olhar em todo o quinto e sexto acto do drama, para por fim se chegar á conclusão de que Rossi é inimitavel no *Hamlet*.

Que elle foi sublime 'nesta portentosa creação do immortal poeta inglez, isso attestou-o o acolhimento prenhe de enthusiasmo que lhe fez a academia na noute de domingo.

O theatro tinha um enchente real. A plateia estava apinhada de academicos, e nos camarotes viam-se, entre muitas senhoras, as mais mimosas flores de Coimbra.

Guerra Junqueiro mimoseou Rossi com uns versos de sua producção.

Note-se a cortezia do illustre academico, já que do poeta não póde d'esta vez dizer-se, que sahiu obra de merito.

Nem sempre as felicitações thuribularias servem de incitamento aos que começam com vontade de não errar muito!

De Rossi ahi ficam duas palavras ácêrca da sua apparição em Coimbra. Agora resta-me não deixar em olvido a graciosa Casilini, digna *Ophelia*, de quem tão magistralmente desempenhou *Hamlet*.

A academia festejou muitissimo o talento de Casilini, e nem podia deixar de assim acontecer. É uma notavel mulher, que não deve jámais desamparar Rossi, porque este sem ella, senão perdesse o brilho dos olhos, perderia, decerto, o sorriso attrahidor do genio.

A Casalini tambem couberam versos. O poeta foi o mesmo; a poesia mais insignificante.

Delirantes ovações tiveram-as ambos; merecem-as como ninguem.

Por em quanto só estas poucas linhas para expansão de admiração, e dever de registrar um triumpho valioso na carreira artista de Rossi.

Seguir-se-hão mais tarde considerações sobre o merito dos artistas, e engenho prodigioso do poeta inglez.

Albano Coutinho Junior.

dá 12 deputados, ficará dando 8, sendo o districto dividido em 3 circulos.

O primeiro comprehenderá os concelhos de Braga, Amdres, Terras de Bouro e Povoa de Lanhoso, dando 2 deputados. O segundo comprehenderá Esposende, Barcellos, Villa Nova de Famalicão e Villa Verde, dando 3 deputados. O terceiro comprehenderá os concelhos de Guimarães, Fafe, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Vieira, dando 3 deputados.

Suppõe-se que este projecto de divisão eleitoral do districto de Braga soffrerá uma pequena alteração, passando Villa Verde para o primeiro circulo, dando este então 3 deputados, e ficando a dar 2 deputados o segundo circulo.

Devo prevenir os leitores de que não me responsabiliso inteiramente por estas divisões, pois dou noticia d'ellas como repetição do que ouço a diversas pessoas, que tem mais intimidade com os membros da commissão.

Lisboa, como já disse, dará 6 deputados, sendo a cidade dividida em 2 circulos oriental e occidental, annexando-se aos bairros da capital os concelhos dos Olivaes e de Belem.

O districto de Faro dividir-se-ha em 2 circulos, sendo um composto de Faro, Olhão, Tavira, Loulé, Villa Real de Santo Antonio, Castro Marim e Alcoutim, dando 3 deputados; e os outros concelhos do districto formarão o outro circulo, dando 2 deputados. Aveiro dividir-se-ha em 3 circulos.»

É excellente para forjar camaras de *um a um*, e assim fica estrangulada a lei eleitoral feita por um dos mais notaveis liberaes, que o nosso paiz tem tido.

Para complemento da obra, se a reforma reduz o censo, como se diz, é melhor d'ahi em deante dizer—*nomeações*—em vez de *eleições* de deputados.

A *Correspondencia de Portugal*, em que hoje collaboram tres cavalheiros, que já foram ministros, exprime-se 'nestes termos, sobre a medida do governo que decretou as deducções:

«Na verdade os empregados publicos entre nós são pouco remunerados, e em geral muito menos do que nos outros paizes os funccionarios de egual cathegoria. Em 1836, tambem por motivo de economia foram reduzidos os vencimentos dos empregados publicos, principalmente os de maior cathegoria, deixando-lhes só o que então se reputava o absolutamente indispensavel para a sua decente sustentação e representação. De então para cá, a vida tem encarecido mais de 50 por cento. Portanto uma deducção de 15 e ainda de 10 por cento é um onus intoleravel, que só a lei suprema da necessidade póde desculpar.

Não o dissimulemos; estas deducções, principalmente as que recaem sobre funccionarios, cujo ordenado já fôra consideravelmente reduzido pelas ultimas reformas, levam algumas familias bem perto da miseria.

Dois graves defeitos perante os mais elementares principios de direitos e de economia publica, tem a presente medida: ter effeito retroactivo, porque as deducções foram mandadas fazer a contar do primeiro dia de janeiro, sendo o decreto publicado quando este mez estava quasi vencido; e estabelecer a escala progressiva. É verdade que em epochas anteriores já existiram estas deducções, mais consideraveis ainda e na mesma escala. Porém n'essa epocha não só as circumstancias do thesouro mas as do paiz, saido apenas de uma guerra civil, eram peiores do que as de hoje, e a vida não era então metade tão cara como hoje é.

.....

É tambem verdade que este expediente, que fez victimas os empregados publicos, é menos filho da iniciativa espontanea e de um systema financeiro do sr. ministro da fazenda do que o resultado de uma errada e desvairada opinião publica, creada, fomentada e robustecida pela especulação politica de uma parte da imprensa, que hoje censura aquillo a que deu causa. Tanto e por tanto tempo prégaram ao povo que não devia pagar um real de imposto em quanto se não fizessem largas economias no funccionalismo, tanto declamaram que elle era o minotauro, que engolia a substancia da nação, que com economias se regeneravam as finanças e se extinguia o *deficit*, que o povo acreditou, e o espirito publico desvairou-se. Em vez de combaterem unicamente o abuso, que devia extinguir-se, porque era abuso, e não porque elle fosse a causa do desequilibrio das finanças, exaggeraram tanto a propaganda, da parte d'alguns mais filha da inveja e d'outras ruins paixões do que da justiça, que o resultado foi muito além da sua espectativa.....

O peior que tem o imposto das deducções no funccionalismo, é que não produz ao thesouro metade do que tira aos funccionarios. Em economia politica ha, como bem disse Bastiat, o que se vê, e o que se não vê, *ce que l'on voit, et ce que l'on ne voit pas*. O que se vê é que o estado deixa de pagar 500 contos, se a tanto sobe a importancia das deducções. O que se não vê, é o que o estado deixa de receber por motivo d'estas deducções 'noutros impostos. O imposto das deducções não sáe dos lucros disponiveis da classe sobre que recáe. O empregado fracamente remunerado, como entre nós, tem por via de regra de consumir na sua sustentação, vestuario e mais despezas ordinarias, tudo quanto recebe do estado. 500 contos de menos 'nestes gastos, são 500 contos de menos consumidos por anno em objectos que pagam nas alfandegas geraes e em Lisboa na alfandega municipal muitas vezes até 50 por cento do seu valor. Ahi temos a receita publica desfalcada de cerca de metade do valor dos objectos que deixarão de ser consumidos, além da diminuição correspondente dos interesses do negociante em grande, do logista, e do pequeno industrial que fornecia algum dos objectos para o consumo. O estado por tanto vexa uma classe, fere os interesses d'outras e não lucra metade do que lhes tira.»

Transcrevemos sómente alguns periodos, por nos faltar espaço para mais. Mas estão alli as ideias que sempre temos sustentado em relação ao funccionalismo, as reformas que 'nelle se podem e devem fazer, e ás deducções de que ha pouco foram victimas.

Apesar do que acima deixamos transcripto ha quem ainda pense mais, por certo sem verdadeiro conhecimento de causa. Uns certos apostolos de janeiro queriam a progressão illimitada, sem repararem que é na progressão que está o absurdo, porque ou ha-de ser injusta ou irrealisavel.

Vejamos.

A proporção observada pelo governo no augmento progressivo do imposto, foi de 5 por cento de 200 em 200 mil réis. Assim 2 ½ por cento até 200$000 réis, 5 por cento até 400$000 réis, 10 até 600$000, e 15 d'ahi para cima.

Faça-se a vontade aos que pedem progressão indeterminada, e vamos de 200 em 200 mil réis.

De 600$ a 800$ 20 por c., de 800 a 1 conto 25; de 1:200$000, 30, de 1:400$, 35, de 1:600$, 40, de 1:800$ 45, de 2:000$, 50, de 2:200$, 55, e assim até que o ministro de estado que vence 3:200$000 réis, já pagaria 80 por cento, isto é, pagaria de deducção 2:520$000 réis, e receberia apenas 680$000 réis. Quem vencesse 4 contos, já pagaria 100 p. c., isto é servia de graça, e quando chegasse á dotação do rei, só este para receber 360 contos pagava de imposto mais de metade do deficit.

Pois ha possidonios que pedem isto.

Ao menos o governo não devia deduzir mais de 10 por cento, e se queria ser equitativo para alguns funccionarios, aliviasse os miseraveis, exigisse 5 até 400$000 réis, e 10 d'ahi para cima.

A progressão é sempre injusta, e para o não ser vae até pedir ao contribuinte mais do que elle tem.

O *Diario Popular* replica-nos nos seguintes termos:

«O *Tribuno Popular* veiu á falla. Declarando que só por politica fez guerra ao sr. engenheiro Silva, confessa que ninguem era mais competente do que este para dirigir as obras da barra da Figueira.

Tranquilisou-nos a consciencia; mas póde limpar a mão á parede. Vale a pena comprometter aquellas obras, para mandar cá os deputados que vieram, e que, pelo que parece, não viriam, se a tal sonhada politica do sr. Silva triumphasse! Valha-te Deus!»

Valha-os Deus a vós que não sabeis o que dizeis.

Nunca nós combatemos o sr. Silva, muito menos por politica. Por muitos artigos em seu elogio, uma ou duas vezes lamentamos que elle se mettesse na politica local, prevendo que isso seria, como foi, prejudicial ás obras.

Mas o *Diario* está tão hospede 'neste negocio que cuida que as eleições, em que o sr. Silva se tornou saliente, foram de deputados. Pois não é assim. Foi nas eleições da camara municipal. E quer saber quem era o deputado então eleito pela Figueira, sendo uma vez pela opposição, composta dos adversarios do sr. Silva, e outra pelo ministerio? Era o sr. Carlos Bento da Silva, que não é tão reles, que não fosse ainda ha pouco apoiado pelo *Diario Popular* como ministro da fazenda.

O *Diario Popular* está a curar por informação, e abusam da sua boa fé.

Mas supponhamos que tinhamos contribuido para a sahida do sr. Silva, quereriamos com isso fazer que as obras se abandonassem? 'Nesse caso respondanos o *Diario* se queria o mesmo a respeito das pautas do ultramar, quando ha pouco applaudia a exoneração do sr. Dias Ferreira.

Convença-se o *Diario* que está em erro.

Quanto ao sr. Silva, tomaramos nós que elle voltasse ás obras da barra, mas não para as dissensões locaes, que ainda hoje lhe censuramos.

Associação Commercial

Ant'hontem, 15, a Direcção da Associação commercial d'esta cidade tomou posse dos cargos para que tinha sido eleita. Depois de cumpridas as formalidades que são do uso e estylo, o novo presidente o sr. J. L. Ferreira Vieira occupou o logar que lhe pertencia, e leu uma allocução do theor seguinte:

«Senhores.—A posse que acabamos de receber impõe-nos uma grave e importantissima missão — qual é a de promover o augmento e prosperidade da Associação Commercial, cuja direcção assumimos, e com ella a responsabilidade dos nossos actos para com a associação que nos elegeu. Por isso o nosso primeiro intuito deve ser — empregar todos os exforços e envidar todas as forças para que no fim do presente anno tenhamos direito á gratidão dos nossos associados que nos elevaram a este espinhoso cargo.

Collocados 'nesta posição, temos deveres a cumprir — promover de todos os modos legitimos a prosperidade da Associação, do commercio e da industria, porque a associação é um centro que representa a classe commercial para lhe advogar os seus justos interesses. Para isso foi constituida a Associação; e este será o norte que nos guiará em todos os nossos trabalhos.

Senhores. — Eu considero-me o menos apto para exercer as funcções de tão importante logar; no entretanto anima-me uma esperança. Confio na illustração dos membros e meus dignos collegas, que compõem a direcção, e estou certo que nos auxiliaremos mutuamente para desempenhar-mos as nossas obrigações com applauso da Associação commercial.

Coimbra e sala da Associação Commercial, 15 de fevereiro de 1869.

O presidente da direcção,
José Luiz Ferreira Vieira.»

As ideias apresentadas pelo sr. Vieira calaram no animo de todos os membros da direcção, que mostraram logo alli os seus bons desejos de serem uteis á Associação, para o que contam com os auxilios de todos os associados, que não se negarão a concorrer com as suas forças, e a empregar os maiores exforços para que a Associação prospere e seja util á classe commercial.

A nós agradam-nos deveras estas declarações, e o caracter dos individuos que compõem a direcção é segura garantia de que elles não saberão faltar á sua palavra, e serão firmes propugnadores da prosperidade do commercio de Coimbra.

A Associação commercial póde prestar excellentes serviços e concorrer muito para o desenvolvimento do commercio e industria 'nesta cidade

Nós sempre lamentámos que até agora aquella corporação não tivesse dado signaes de vida, e se conservasse 'num estado de lethargo e apathia, que fazia pouca honra á antiga direcção, e impedia qualquer aspiração generosa de alguns dos seus membros.

O corpo commercial de Coimbra é uma corporação importantissima e de muita força e valimento quando a união franca, leal e sincera juntar todos os negociantes em volta da mesma bandeira e em defeza dos mesmos principios. Até agora a Associação commercial era um nome; d'agora em deante cremos piamente que será uma realidade.

Entendemos tambem que a Associação poderá prestar muitos serviços á industria e agricultura, e altamente favorecer estas duas grandes fontes da riqueza das nações. A maior parte dos negociantes d'esta praça tem os seus capitaes empregados em propriedades urbanas e agricolas, e em estabelecimentos industriaes. Por isso, mesmo para proveito seu, não será perdido tudo que a associação poder fazer em favor da industria e agricultura.

Mas primeiro que tudo é preciso uma administração bem organisada, e que todos os membros da associação se compenetrem das grandes vantagens que d'esta instituição podem auferir.

As Associações commerciaes de Lisboa e Porto podem servir de modelo, e decerto estas se não recusarão a dar qualquer esclarecimento que lhes seja pedido.

Nós somos crentes no progresso, prevemos ainda um futuro brilhante para a nossa terra; e nenhuma classe poderá concorrer mais para o desenvolvimento de Coimbra do que a classe commercial. A nossa trera pode ser um centro commercial e industrial de muita importancia, pela sua posição e pelas excellentes vias de communicação, se acabar d'uma vez para sempre esta indolencia proverbial que caracteriza os conimbricenses. Pois bem. Á classe commercial compete tomar a iniciativa 'nesta cruzada gloriosa, e empregar todos os seus recursos para se conseguir um feliz resultado.

Apparecerão embaraços no caminho?

Arredam-se para o lado, e marcha-se para a frente; que só os espiritos covardes desanimam aos primeiros obstaculos.

Os inimigos do progresso desprezam-se; e cada um, forte com a sua consciencia, continua na senda que encetou.

Convença-se a respeitavel classe commercial que é a mais forte e poderosa da cidade, e que, se se conservar unida e em harmonia, a sua attitude em qualquer acontecimento, será tomada em muita conta pelos poderes constituidos. Se estas ideias fossem a norma do seu proceder, ter-se-iam evitado muitos factos, cujas consequencias se sentem com geral desgosto.

Pois que as pessoas que compõem a Associação commercial se colloquem em volta da Direcção, a secundem nos seus intentos e a auxiliem nos seus projectos — é o nosso desejo.

A Associação foi constituida para promover os interesses dos associados e do commercio em geral. A nova Direcção tenciona realisar grandes commettimentos; que a Associação a não abandone e a acompanhe em todas as medidas que forem de proveito para esta terra e para a prosperidade da classe commercial.

EXTERIOR

O facto mais importante da politica externa é a abertura das Côrtes hespanholas. Foi um acto grandioso e explendido. N'outro logar noticiamos o incidente que por alguns instantes perturbou a ordem e originou tumulto na assembleia. Queira Deos que este facto não seja o prenuncio de desordens mais graves, que a falta de harmonia das fracções liberaes deixa prever. Nós lastimamos que do seio da representação nacional, aonde deve haver o exemplo de sacrificio e abnegação pela patria, donde deve sahir o germen do desinteresse e de todas as virtudes civicas, dois dos mais influentes deputados soltassem o grito da desunião. Qual seria o seu fim? Quereriam produzir alguma manifestação a favor da sua parcialidade e conhecer quaes seriam as disposições do espirito publico? Se este foi o intento, baldado lhe sahio. A energia do general Serrano obstou a todas as consequencias desastrosas que o procediment

de dois membros da assembleia Nacional podia causar. Ainda bem.

Do resultado das eleições deduzimos uma cousa importante, que já por vezes temos feito notar. O presidente Rivero, monarchico, teve de maioria 158 votos, contra o seu adversario republicano, Orense. Decididamente, pois, o partido monarchico — democratico triumphará na escolha da nova fórma de governo.

A *Union* desmente os boatos do pretendido pacto entre D. Carlos de Bourbon e a ex-rainha de Hespanha, acrescentando que D. Carlos não quer ceder nem uma polegada os seus direitos (!) á corôa Hespanhola. O que tem graça é D. Carlos a fallar nos *direitos* dos reis, sem se lembrar que o *unico* titulo legitimo do poder dos chefes de qualquer estado é a vontade nacional. Pois nem a ultima revolução o fez convencer d'esta verdade? O *Moniteur*, jornal official do imperio francez, publica um manifesto de Izabel de Bourbon. N'elle diz a ex-rainha que a convocação das Côrtes é illegal, porque foi feita por quatro ambiciosos, que substituiram a sua tyrannia á Constituição que tinham jurado respeitar, e que agora destruiam; que é chegada a occasião de levantar a sua voz; que não póde estar mais tempo sem protestar energica e solemnemente. Depois o manifesto expõe a *desgraçada* situação da Hespanha, e espera que os hespanhoes *chamarão* Izabel, que lhes quere muito *com o seu coração de mãe*. E conclue assim:

«Reunamos-nos todos para remediar esta desgraça geral; que cada um de nós faça o possivel para impedir, em nome de Deus, que sejam calcadas as leis, sejam alimentadas as más paixões, sejam destruidos os templos de Christo; para impedir, emfim, que se diga que nós transmittimos profanada e invillicida a nossos filhos esta santa religião que recebemos de nossos paes.»

Este documento é summamente curioso pela *verdade* com que está escripto. Não ha duvida. Os membros do governo que tem outhorgado á Hespanha as maiores liberdades, são tyrannos; a ex-rainha, que a apertava dentro d'um circulo de ferro, que a opprimia em nome de leis crueis, era affavel, e tinha para elles um *coração de mãe!* A situação de Hespanha, hoje que entra no caminho dos povos civilisados, é *desgraçada;* ha mezes, que era um povo de escravos, tão felizes como nos tempos antigos do regimen absoluto, a sua situação era *risonha!* Como Izabel não receia o anathema da historia, que lhe póde dizer em voz bem alta: Maldita da nação hespanhola e da humanidade, mentes?!

Izabel de Bourbon invoca a religião. È o ultimo recurso dos despotas, quando não podem invocar a liberdade; e antes assim, que esta palavra sahiria polluida dos seus labios.

A revolução hespanhola foi sómente politica, todos o sabem. A religião nada soffreu, porque a immensa maioria do povo é catholica. Foram derrubados alguns templos velhos e quasi arruinados sem importancia historica, n'uma povoação aonde ha centos de Igrejas. Aonde está o desacato á religião? Para aquelles que pensam que a causa da ex-rainha não está ainda perdida, convencel-os-há decerto a fraqueza da ultima taboa a que ella se quer segurar. Esta é sem duvida a menos firme para a conduzir a porto de salvação..... a não ser á eterna.

— As noticias da Grecia são animadoras. Tinha cahido o ministerio e o novo gabinete acceitára o protocolo da conferencia. O conde Walewski partira no dia 8 de Athenas com uma resposta inteiramente satisfactoria.

O rei informou o gabinete inglez que abdicará e abandonará Athenas se a camara recusar adherir á declaração da Conferencia. Compara a sua posição com a do rei de Italia, que se vio obrigado a não aceitar os generosos instinctos da sua nação e a prohibir aos seus ministros que toquem na questão romana.

Segundo um despacho de Pariz, o *Constitutionel* declara que o governo francez não protege nenhuma candidatura ao throno hespanhol, e que está prompto a reconhecer o rei que a Hespanha escolher no uso do seu poder legitimo. Esta declaração é resposta á *Correspondencia* que affirmava que o governo do imperador protege a candidatura do duque de Montpensier.

CORTES HESPANHOLAS

Principiamos hoje a publicar o resumo do que mais importante se passar nas Côrtes Constituintes de Hespanha, segundo as noticias que nos trouxerem as folhas hespanholas.

Sessão do dia 11. — Teve logar a abertura das côrtes com a maior solemnidade. Uma multidão immensa se achava dentro da sala. Quando o governo entrou foi saudado enthusiastica e unanimemente pela multidão. Em seguida fez-se o maior silencio, e o presidente general Serrano leu um discurso brilhante ácerca do que o governo tem feito. Uma salva de applausos seguiu esta leitura, e logo Serrano declarou abertas legitimamente as côrtes de 1869, com novo applauso das pessoas presentes. Depois d'isto aconteceu um incidente cuja narração litteralmente copiamos de *las Novedades*, que dizem assim:

«Neste momento uma voz imprudente e provocadora, não sabemos se de algum deputado ou espectador, gritou: Viva a republica! e a esta voz seguiu-se outra: Viva a monarchia democratica! Houve um instante de desordem e confusão de vozes; um momento de angustia para os que cremos que só da maior ordem e cordura de todos depende o futuro da patria; porém esta nuvem, que como negro phantasma se levantava para perturbar a solemnidade do acto, desvaneceu-se depressa, graças á opportuna iniciativa do illustre general Serrano, que com voz firme, que resoou vigorosa em todos os angulos da Assembleia Nacional, exclamou: Senhores deputados; o unico viva que hoje é licito pronunciar 'neste recinto é: Viva a soberania das côrtes constituintes! Tão opportuna exclamação pôz termo á desordem e Serrano sahiu do salão do Congresso seguido dos membros do governo para receber as felicitações de toda a gente que applaudia o seu modo de proceder 'naquelle incidente, e para presenciar depois o desfilar das tropas.»

Sessão do dia 12. — Procedeu-se á eleição da mesa, e para a presidencia tiveram votos os srs. Rivero, 168, Orense, 50, e Rio Rosas, 3. Ficou por consequencia eleito Rivero.

Para vice-presidentes foram eleitos os srs. marquez de la Vega de Armijo, Martos, Cantero, Valera. Tambem tiveram muitos votos os srs. Figueras (62), Margall (50), Castellar (49) e Salvoechea (49). Para secretarios sahiram eleitos os srs. marquez de Sardoal e Olozaga.

NOTICIARIO

Não ha noticias importantes além das que dizem respeito á candidatura do futuro rei de Hespanha, e essas reduzem-se a saber que é quasi certa a escolha do sr. D. Fernando.

Por informações particulares nos affiançam que esta candidatura vae d'accôrdo com a Inglaterra, que lhe põe apenas por condição — que a Hespanha regule desde já a forma da successão, de modo que Portugal não tenha a receiar complicações futuras.

Correm outros boatos, como por exemplo, que o eleito será o sr. D. Luiz, mas nem vale a pena mencional-os.

O que é verdade é que nos pareceu descobrir alguma frieza em algumas folhas hespanholas, dedicadas á candidatura Montpensierista, que nos acabam de chegar.

O seguinte despacho confirma estas noticias:

«*Madrid*, 16. — A *Correspondencia*, fallando da candidatura de D. Fernando, diz que a Inglaterra acceita essa ideia em principio, mas com a condição de D. Fernando renunciar préviamente a quaesquer direitos eventuaes á corôa de Portugal por si e seus descendentes.

Pariz, 16. — O conde de Walewski é esperado esta tarde.

Julga-se que a conferencia se reunirá quarta-feira ou quinta, para tomar conhecimento da resposta da Grecia.

A *Liberté* annuncia que D. Fernando acceita a candidatura ao throno de Hespanha.

Olozaga é esperado quinta-feira em Pariz.»

Ernesto Rossi — Este jornal vem hoje prestar homenagem ao vastissimo talento de Ernesto Rossi.

Não nos impelle a lisonja nem a corrente da aura publica; vimol-o, admirámol-o, — cumprimos agora um dever. Pomos de parte a descortezia praticada para com esta redacção pelo conselho do theatro, aonde o grande tragico representou — descortezia a que já estamos acostumados.

Isto não nos impede de saudar o genio do grande tragico italiano.

No *Hamlet* e *Otello*, duas producções monumentaes de Shaespiere, ostentou Rossi todos os recursos da sua intelligencia. Como elle é magnifico, admiravel, magico, em todos os movimentos, em todas as situações, em todos os transportes! Não podemos fazer distincções; Rossi é surprehendente em tudo, ainda nas mais pequenas cousas — e 'nisto se revelam os grandes actores.

O grande tragico quasi que escapa ao mais affiado escalpello da critica. Terá um ou outro defeito; quem ha perfeitissimo?

Cremos que foi Mendes Leal que escreveu: Rossi é immenso, não póde medir-se. Nós seremos pagãos por um instante para dizermos: Rossi nasceu d'um apertadissimo abraço entre o genio e a arte, que lhe infiltraram no espirito o segredo de electrisar as multidões.

Rossi não se descreve; vê-se, admira-se, pasma-se até aonde póde chegar a intelligencia e o trabalho d'um homem, e retiramos-nos quasi convencidos de que acima de Rossi não ha nada melhor na tragedia.

Se o grande auctor inglez resurgisse do sepulchro, e podesse contemplar Rossi nas grandes situações e transportes do *Hamlet* e *Otello*, morreria immediatamente abafado pela admiração de que as suas obras fossem tão plenamente comprehendidas.

No *Hamlet* Rossi é admiravel nas palavras, nos gestos, em toda a acção. Sempre o amargor a transbordar-lhe da alma, e o espirito concentrado 'num pensamento profundo, 'numa dôr pungente que o dilacera.

Ás vezes chegámos a perguntar a nós mesmos: Rossi terá em si, quando representa a tragedia, o espirito de *Hamlet* a animal-o com o fogo ardente da desgraça?

Aquelle desalento, aquella tristeza intima, e ás vezes aquella desesperação horrivel, serão fingidas? Tal é a verdade com que Rossi executa o difficilimo papel de protogonista.

No *Otello*, então, Rossi é sublime de horror. O espectador treme, arrepiam-se-lhes as carnes, e chega a ter medo de Rossi. Hontem, um dos individuos que estavam na plateia, ao vel-o entrar em scena, com os olhos a brilharem de fogo, com a ira e o desespero a resaltar-lhe das faces, soltou instinctivamente um grito; e toda a gente tremeu. È o poder do genio! Impressionar e excitar a multidão!

Em verdade não ha palavras que exprimam bem o nosso sentimento de admiração. Aquelles impetos violentos, aquelles transportes medonhos, aquellas paixões vehementes d'um animo excessivamente fogoso — que tudo ha no *Otello* — são vivificadas por Ernesto Rossi. O notavel tragico é *Hamlet* e *Otello*. Com isto dizemos tudo.

Não podemos agora passar em revista todas as bellezas das duas tragedias. Levar-nos-hia muito espaço, e concluiriamos sempre por avaliar o merecimento de Rossi.

Agora só mais duas palavras. Rossi è um tragico sublime, — mas vale muito menos no drama e na comedia. No *Sullivan* foi um actor muito bom, mas não admiravel. Cremos que no nosso paiz haverá quem, 'neste genero, o eguale. Queremos dizer — e com isto terminamos — Rossi é um artista no drama, um genio na tragédia.

Não sabemos — Diz-se que pelo districto de Coimbra serão candidatos ministeriaes os srs. drs. Cesario e Barjona de Freitas, ou dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Feriados — Houve na segunda-feira e ha hoje feriado na Universidade. O fundamento foi a segunda e terceira representação dadas por E. Rossi no domingo e hontem.

Quando o sr. duque de Coimbra fez annos, e a municipalidade festejava o seu anniversario, o sr. vice-reitor recusou-se a dar feriado. Agora dá-o por haver theatro.

Achamos bom.

Chegada — Regressou a esta cidade, vindo de Lisboa, o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, ex-deputado pela Figueira da Foz.

Desordem — Houve no domingo á noute grande e dramatica desordem no Caes.

Um homem, que se debruçava nas grades, chalaceava com os barqueiros d'algumas barcas que estavam em baixo. Um dos barqueiros ergue uma vara sem o chalaceador perceber, e parte-lhe a cabeça com uma varada. Acode gente, e um homem corre abaixo á barca; os barqueiros agarram-no, encafuam-no na prôa, e fazem-se ao largo com elle.

Augmentou o barulho em terra, e por fim intervieram as auctoridades, que obrigaram os barqueiros a virem para terra, e a restituirem o prisioneiro sem nenhuma condição, pois que a seu turno fez-se a policia ao largo com elles para a cadeia de Santa Cruz.

Foram presos seis barqueiros, dos quaes o estado lucrou dous soldados que andavam refractarios.

Ninguem mais foi preso; pagaram por isso sómente os pobres *cucos*.

Contam-nos assim o facto.

Concurrencia — Têm vindo a Coimbra muitas familias distinctas de fóra da cidade, para ver o Rossi. Entre outras o sr. visconde de Foz d'Arouce e as sr.as Laidleys, da Figueira da Foz.

Procissão dos Passos — No sabbado é conduzida a veneranda imagem do Senhor dos Passos, da egreja da Graça para a Sé Cathedral. No domingo terá logar a procissão solemne, em que a imagem será conduzida para a Graça. São oradores na Sé o sr. padre Neves, e na Graça o sr. padre José Manuel Pereira.

Passagem — Chegou na segunda-feira a esta cidade, e partiu hoje para a sua casa de Miranda do Corvo, o nosso amigo o sr. Antonio Maria de Mello, digno thesoureiro da alfandega da Figueira, que vae com a sua familia gosar alli alguns dias de licença.

Inspecção — Teve hontem logar a segunda inspecção quinzenal d'este mez.

Entraram 73 recrutas, e foram apurados 34.

Promoção — Pela jubilação do sr. dr. Mamede, deverá subir a lente proprietario de mathematica o sr. dr. Torres Coelho.

Mudanças militares — O general Luiz Maldonado partiu na segunda-feira, a bordo do vapor *Insulano*, para a ilha de S. Miguel, onde vae tomar conta do commando da divisão.

O coronel Magalhães está separado do commando de infanteria n.º 1, sendo substituido pelo sr. D. Luiz de Mascarenhas, ajudante de campo d'el-rei.

O sr. José Paulino, tambem já não commanda infanteria 7, por se considerar no gozo da licença que pediu.

Se isto traz descontentamentos no exercito, não achamos a melhor a presente occasião.

Não se apanham moscas com vinagre.

1.º de dezembro — A commissão patriotica d'este nome vae continuar a discussão dos seus estatutos e tomar algumas providencias para protestar contra os boatos espalhados em Hespanha, de que o nosso exercito conspira a favor da união iberica.

Associação Progressista — A este respeito diz o correspondente do *Mercantil*:

«O que parece tambem exacto é que o governo, receioso das revelações que a associação progressista ia fazer sobre a intimidade em que viveu com os ministros por occasião da crise, resolvera dar o dito por não dito, quanto á intimação para a mesma associação se não reunir, e aconselhava-lhe que se constituisse em centro eleitoral podendo então fazer o que quizesse.

'Neste sentido parece que as coisas já hontem se passaram, pois que para isso houve convites dos influentes da mesma associação.»

A proposito do mesmo assumpto, o sr. conde de Peniche publicou a seguinte carta:

«Sr. redactor do *Diario Popular*. — Lê-se no seu jornal de hoje que eu procurei hontem o sr. bispo de Vizeu, afim de lhe pedir licença para fazer um *meeting* em minha casa.

Tal noticia é absolutamente inexacta. Não sollicitei semilhante auctorisação, por que nem pensei se quer em realisar em minha casa reunião alguma. Se a quizesse fazer tambem não encommodava s. ex.ª, pedindo-lhe licença para ella, porque sei que não é dos ministros que directamente se sollicitam taes auctorisações.

Pedindo-lhe a publicação d'esta carta, para esclarecimento do publico, asseguro-me

De v. etc.

Conde de Peniche.»

Brigue Angelica — Entrou este brigue a barra de Lisboa, trazendo 33 dias de viagem do Maranhão, e depois de estar quasi perdido com um temporal nas alturas das ilhas.

Outro tragico — Vem a Madrid, e diz-se que a Portugal, o celebre tragico Salvini, que foi mestre de Rossi.

Independencia Nacional — Este periodico, dedicado a combater o iberismo, vae reaparecer.

Jornal de Agricultura Pratica — Recebemos o n.º 9 d'este periodico contendo differentes artigos e noticias agricolas.

Noticias do Brazil — Chegou o paquete. O estandarte brazileiro já tremula em Assumpção, capital do Paraguay.

Lopez desappareceu; não se sabe se fugiu para a Bolivia ou se está escondido com alguns homens nas montanhas.

Ainda a pretendida revolta — O *Diario Popular* dá os seguintes pormenores, que nos parecem simples de mais para merecerem tamanha honra:

«É facto que ha mezes se reunem alguns militares em casa de certo individuo, e que alli se tem fallado de projectos de sublevação militar. Agora accrescenta-se que ultimamente adheriram bastantes outros, e que todos juntos com alguns paisanos bem conhecidos, tinham planeado a revolta para antes do entrudo. Combinaram-se depois para alguns dos dias do entrudo, o que motivou as precauções extraordinarias do governo, informado de tudo. Pensaram depois que seria entrudada e destinaram o movimento para a noute passada. Para isso se reuniram militares e paizanos numa casa e alli estiveram discutindo como se havia de fazer a revolta. Logo se manifestaram divergencias sobre quem deveria tomar o commando, e sobre qual força sairia primeiro. Taes foram que os principaes chefes da revolta sairam por diversas portas, deixando os outros descontentes. Accrescentava-se que estavam cavallos promptos em diversos pontos da cidade para os chefes; cigarros, aguardente e polvora para os soldados; que o movimento contava com a annuencia de varias forças importantes.

Foi isto o que ouvimos, isto o que narrâmos sem acreditar que em tudo haja nem uma só palavra de verdade. É tede para apanhar pardaes.

É verdade porém que o governo alguns motivos julga ter para receios. O ministerio da guerra, segundo nos consta, requisitou ao da marinha parte do quartel de marinheiros militares, e hontem foi um official do 11 de infanteria examinar as casernas. O corpo ao que parece, tem de estar prompto a marchar para Lisboa; uns dizem que chega hoje, outros que não recebeu ordem de marcha. Affirma-se que instrucções identicas foram dadas a cavallaria 4, de guarnição em Santarem, caçadores 9 que está no Porto, infanteria 11 faz guarnição em Abrantes.»

Edital

JOÃO MARIA CORREIA SOARES DE BRITO, bacharel formado em Direito e Administrador do Concelho de Coimbra.

Pelo presente faço publico, que a junta dos repartidores das contribuições predial e pessoal do corrente anno se acha devidamente installada; e por isso convido e convoco a quem convier, e queira prestar esclarecimentos ou fazer algumas reclamações auctorisadas por lei, a que o façam no respectivo cartorio do escrivão de fazenda até ao fim do corrente mez.

Coimbra, 15 de fevereiro de 1869. — O Administrador do Concelho, *João Maria Correia Soares de Brito.*

Edital

1 Pelo presente faço publico e convoco a todas as pessoas a quem convier, de que indo proceder-se á factura das matrizes industrial e pessoal para 1869, me devem dar até 15 de março proximo, as declarações que os contribuintes sujeitos á contribuição industrial ou pessoal devem apresentar-me, e são: — chefes de estabelecimentos onde se exerça qualquer arte, officio, profissão ou industria; chefes de familia considerando-se como taes, os individuos domiciliados em hospedarias; donos das mesmas; estalagens ou casas de pasto; imprensas ou lythographias, mestre de postas, alugadores ou empresarios de seges, carruagens, diligencias ou outros vehiculos; cavallos, muares, ou jumentos; negociantes logistas, ou qualquer estabelecimento de commercio, sociedades, directores de companhias, bancos, theatros ou qualquer divertimento publico; chefes de repartições publicas, corporações ou companhias, municipalidades, misericordias, asylos de beneficencia, collegios de educação, thesoureiros de repartições publicas que têem cofres especiaes de emolumentos; empregados do estado, empresarios de fabricas, agentes, feitores ou rendeiros, etc., etc.

Declarando que os ommissos ou inexactos ficam sujeitos ás penas do regulamento.

E para constar mandei passar o presente que vae ser publicado e affixado em os logares do costume.

Coimbra, 15 de fevereiro de 1869. — O escrivão de fazenda, *Jeronymo Fernandes Falcão.* (1)

Agradecimento

2 O Vice-Reitor do Seminario, tendo de retirar-se á sua naturalidade, agradece por este meio, não podendo agora fazel-o por outro modo, o cuidado que a sua doença deveu ás pessoas suas amigas, e o favor de o cumprimentarem no tempo e depois d'ella; e confia em Deus que em breve o ha-de fazer pessoalmente. (1)

Muita attenção

3 Vende-se uma grande casa na rua da Moeda, em cuja frente tem os n.os 4 e 6, e para a rua Direita n.os 3, 5 e 7; parte com o sr. Ricardo de Figueiredo, e consta de lojas e varios andares: pede-se por ellas 2:200$000 réis, metal sonante, livres para o vendedor.

Quem pretender compral-a queira até o dia 24 do corrente mez de fevereiro dirigir a sua proposta em carta fechada a Francisco Lopes do Valle, rua da Sophia, n.º 171.

A dita casa é onerada com um foro de 1$540 réis. (2)

Escola superior de farmacia de Paris
MENÇÃO DE HONRA

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
Londres, 1862 — Porto, 1865 — Burdeos, 1866 — Paris, 1867

PASTILHAS
DE
DETHAN
COM SAL DE BERTHOLLET
(Chlorato de Potassa)
CONTRA AS MOLESTIAS DA GARGANTA
E Inflammações da Bocca.

Recommendadas pelos mais habeis medicos da Europa contra as **affecções da garganta, anginas, croup** dos **meninos, escorbuto, ulcerações e inflammação da bocca.** Purificam o halito, destruem o irritação provocada pelo fumo, e curam os effeitos perniciosos do mercurio sobre a bocca. Estas Pastilhas são preciosas para os Srs **Pregadores, Professores, Oradores e Cantores,** pois que facilitam a emissão da voz, e temperam a fadiga da garganta.

PÓS E ELIXIR
DENTIFRICIOS COM SAL DE BERTHOLLET.

Estes **pós e elixir,** dotados d'um perfume e sabor mui suaves, refrescam a bocca e a garganta, ao mesmo tempo que entretêm a frescura do halito; dão aos labios uma côr avivada e agradavel; fortificam as gengivas, tornam os dentes brancos e solidos, empedem a carie, acalmam instantaneamente as dôres, e curam as inflammações. Empregam-se concurrentemente.

O opiato dentifricio com **sal de Berthollet** é d'uma composição identica á dos **Pos dentifricios.**

DEPOSITOS:

Em Paris **Dethan,** farmaceutico, 90, Faubourg-Saint-Denis.

Lisbôa, pharmacia **Barreto,** rua do Loreto, 30. — Porto, na do snr. **H. Jose Pinto,** largo dos Loyos, 36. — Coimbra, na do snr. **Luis Rod. Ferreira Neves.** — Alcobaça, na do snr. **L. Aug. de Figueredo.** — Arganil, na do snr. **M. J. do Campos.** — Aveiro, **A. H. de Moura** — Braga, na do snr. **Alvim.** Castello Branco, **D. Jose Roballo.** — Faboa, na do snr. **B. do Campos Vieira.** — Figueira, na do snr. **L. Maria da Costa** — Guarda, na do snr. **P. Furtuoso das Porvas.** — Guimarães, na do snr. **Martins.** — Lamego, na do snr. **M. d'Oliveira Barros** — Leiria, na do snr. **J. de Paiva Cardoso.** — Oliveira d'Hospital, na do snr. **L. de Pina Ferrão.** — Pombal, na do snr. **E.-C. Fortunato Mont.º** — Soure, na do snr **Ant. Pereira da Costa.** — Torres novas, na do snr. **Fr. Xavier Rodrigues.** — Vizeu, na do snr. **J.-M.-F. de Figueredo.** — Vouzella, no do snr. **J. d'Almeida e Souza.**

Sub-depositos na pharmacia Mesquita, Praça de S. Bartholomeu.

TABACOS DA FABRICA PORTUENSE
DEPOSITO EM COIMBRA
24 — Largo de Sansão — 28
RICARDO ANTUNES DE MACEDO

VENDE OS EXCELLENTES TABACOS D'ESTA FABRICA

4 Os srs. estanqueiros que se quizerem sortir d'este deposito, encontrarão um bom sortimento completo de todos os tabacos d'esta acreditada fabrica, garantindo-se-lhes a boa qualidade e concedendo-se-lhes sempre descontos e preços os mais favoraveis, nunca inferiores a outro qualquer deposito.

Na mesma loja ha deposito de phosphoros de cêra, da fabrica a vapor de mr. Solá, do Porto. (2)

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª
Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão
7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualquer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau.* Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças do peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, para os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lacturario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz deram a prova que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contéem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina,* o tonico por excellencia, e o *ferro,* um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago,* ás vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as empções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa,* nas principaes drogarias; no *Porto,* pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra,* pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis;* em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS,* N.º 18.

N.º 1:361 Sabbado, 20 de fevereiro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 20 DE FEVEREIRO

El-Rei o sr. D. Fernando recusou terminantemente o offerecimento que com caracter official lhe fôra feito do throno hespanhol. A imprensa hespanhola e a nossa confirmam esta importante noticia.

Por esse motivo dão-se como desvanecidos os receios que subito despertaram á voz da suspeita, que pretendia ver na offerta uma cilada. Tão promptos em se exaltar, quão faceis em adormecer. Tem succedido assim por outras vezes, e ainda ha pouco tão grande foi a exageração que os nossos irmãos do Brazil chegaram a convencer-se de que as fronteiras portuguezas já estavam invadidas.

Não o estranhamos, e o que 'nestas expansões possa haver de excessivo, póde bem assignalar quanto nos repugna a ideia de perder a independencia. Mas tambem é necessario dizer que se não havia razão para exagerar os receios, a não ha para instantaneamente os esquecer. Antes cumpre suscital-os sempre, mas principalmente na linguagem que lembre aos governos a necessidade de nos tornarem respeitaveis pela nossa liberdade e civilisação.

A recusa do sr. D. Fernando é-lhe tão honrosa quanto o era, para elle e para nós, o offerecimento. Não póde acreditar-se que o governo provisorio, resolvido a intervir na escolha de monarcha, pospozesse a questão capital de uma boa escolha a outras secundarias e improvaveis. De todos os candidatos conhecidos, o sr. D. Fernando era o que menos difficuldades devia encontrar em Hespanha, já por não ter alli nenhuma incompatibilidade, já pelas circumstancias e altos dotes que o tornam digno de um throno. Essa consideração decerto determinou o bom juizo do governo provisorio, que não podia vir propôr-lhe a traição da sua patria adoptiva. É tambem possivel que os partidarios da união iberica vissem 'naquella escolha um excellente ensejo para a facilitar, mas cumpre observar que a maior parte d'elles combatem, e em termos violentos e até descortezes, a candidatura do illustre principe, candidatura que se discute na imprensa visinha desde que se suscitou a questão dynastica.

O governo de Hespanha desejava um bom rei, e um principe que cortasse o pretexto ás dissenções de que o partido liberal está ameaçado por este motivo, e procurava-o no sr. D. Fernando, devendo ver bem que, se algumas ideias podésse ter desfavoraveis á nacionalidade portugueza, não podiam encontrar 'nelle senão obstaculos.

Este é o juizo que fazemos da proposta. Sinceramente o expomos. E 'neste presupposto a consideramos tão honrosa para o sr. D. Fernando, como para nós, que possuimos a ventura de ter por chefe da nossa familia reinante um principe que a Hespanha preferia para consolidar a sua gloriosa revolução commettendo-lhe a fundação da dynastia liberal.

Por parte do sr. D. Fernando comprehende-se bem a nobreza da sua recusa. Tinha de affastar-se dos seus habitos, da sua liberdade, de patria e familia. E que compensação encontrava a estas repugnancias naturaes? Ia trocar um povo, que o ama, por outro dividido em partidos exaltados, a maioria dos quaes guerreiam a sua candidatura até ao extremo de citarem o triste fim de Maximiliano no Mexico; e não accudiram logo as suspeitas, que deixavam entrever a indisculpavel desconfiança de que o nobre principe iria ser um elemento nocivo á independencia do povo que sempre o amou, e ao throno de seus filhos?

Seja como for, a sua recusa é uma prova de assignalada abnegação e juizo. Ha-de fazer falta á Hespanha, e quem sabe se a nós proprios, que, comtudo, lhe devemos gratidão pela preferencia.

Antes assim, porém. Desvaneceram-se as duvidas dos que as tinham, e tranquillos d'esta complicação, podemos applicar todo o tempo e todo o cuidado aos nossos negocios internos, que tanto nos dão que pensar e fazer.

Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando recusou a offerta do throno de Hespanha. Póde dar-se como official a sua recusa, e d'ella fazem já menção os periodicos hespanhoes.

Os ministros tiveram larga conferencia com El-Rei o sr. D. Luiz, e depois passaram ao Paço das Necessidades, onde estiveram com El-Rei o sr. D. Fernando. Suppõe-se que em ambas as conferencias se tractou d'aquelle negocio, levando tudo a crer que El-Rei deixara tranquillos os animos dos ministros ácêrca do seu firme proposito de recusar a candidatura.

Sua Magestade deu no Palacio das Necessidades um jantar sem caracter politico; e apesar de dizerem os periodicos de Lisboa, que não se fallou 'neste negocio, por informações particulares sabemos que bem ao contrario o sr. D. Fernando conversára com os seus convidados, especialmente com os ministros estrangeiros em termos positivos e terminantes, que não deixavam duvida sobre a resolução em que estava de regeitar o throno hespanhol, fossem quaes fossem as condições em que lh'o offerecessem.

Parece que tambem se desvaneceram os boatos de revoltas, mais por falta de quem já não se preste a crer 'nestes movimentos estrategicos sobre o espirito publico, do que por falta de insistencia dos noveleiros.

O governo tracta exclusivamente do emprestimo; diz-se que das concessões ás companhias e da lei eleitoral, que só para março talvez verá a luz publica, accresceotando á vantagem dos circulos grandes a de uma eleição de chofre.

Diz-se que se preparam manifestações a favor do sr. D. Fernando. É de crer que sejam preparadas em nome do Santo, mas em proveito das pedras.

Entre nós tudo se resolve por vivas e morras, e ha-de ser de noute.

O *Diario Popular* anda ás aranhas; está a fazer obra por informações falsas, e não quer dar o seu braço a torcer, mas de cada vez que falla deixa no tinteiro alguma das affirmativas anteriores, por não serem verdadeiras.

Insiste elle em que dissemos, que combatemos o sr. Silva por politica.

É falso. Não dissemos semilhante cousa. Senão, prove, o que é facil transcrevendo as nossas palavras.

Diz, que não se referia á eleição do sr. Carlos Bento, e que nós fingimos não ver onde ia ter a pedrada.

É imaginação. O circulo da Figueira, em cuja eleição intervinha, ou podia intervir o sr. Silva, e que comprehendia as obras da barra, era aquelle por onde 'nesse tempo sahia o sr. Carlos Bento.

Diz que escrevemos estirados aranzeis, em que diziamos muitas cousas feias do sr. Silva.

É sonho. Venham os aranzeis.

Diz que estamos arrependidos.

É illusão e doce. Não retiramos, antes confirmamos tudo o que aqui se escreveu a tal respeito.

Esqueceu por fim o *Diario* que lhe haviamos dito, que as eleições em que o sr. Silva combateu a peito descoberto, foram da camara municipal, e não de deputados como nos disse.

Provavelmente é queijo.

Ainda nos não disse tambem se, quando applaudiu a exoneração do sr. Dias Ferreira, queria que fosse abandonado o serviço de que elle estava encarregado, e esta é a questão principal, que sempre é bom ir recordando.

Ainda é a mesma molestia, provavelmente.

Creia o *Diario* que o enganam, e quanto mais insiste, mais sinca.

EXTERIOR

Continua em Hespanha a suprema questão ácêrca da candidatura ao throno hespanhol. Hoje os limites dos campos estão marcados. Os absolutistas querem para rei de Hespanha, uns D. Carlos, outros D. Izabel. Os republicanos querem o que ninguem ignora. Mas estes estão em minoria. Os monarchicos dividem-se em duas fracções, ambas ellas poderosas e dispondo de grandes influencias. Uns desejam para chefe da nação hespanhola o duque de Montpensier, outros El-Rei D. Fernando. Eis aqui aonde bate o ponto principal.

A imprensa reparte-se na defeza d'estas candidaturas, excedendo muitas vezes os limites da cordura e delicadeza que devem guardar-se nas discussões.

Os montpensieristas põem em relevo as excellentes qualidades de D. Antonio d'Orleans e affiançam que elle é um homem aptissimo para aquelle elevado cargo e que fará a felicidade dos hespanhoes. E a quem lhes observa que aquelle principe é Bour-

---

FOLHETIM

CARTA A O. MATTOS

Como d'uma sympathia brotam desejos — não ha formosa sem senão — por se não saberem linguas — termos commerciaes em materia extranha — a critica em Portugal — carapuças ao acaso — um desforço de que resulta economia — um livro com privilegio de repertorio — o perigo que corre quem faz um folhetim.

Mi bueno amigo. — Não pasmes de que eu começe em hespanhol. A causa é simplissima, e passo a declarar-ta para não produzir estrondo a minha extravagancia.

Rebentou-me de subito esta vontade em minha alma, e sem ser por agourar a precisão de fallar o castelhano, que, segundo os prognosticadores ibericos, *ou sybillas do sexo barbado*, será em breve o nosso idioma.

Ainda ha Deus, que vela... mas vamos á razão.

Já viste a companhia de mr. Herzog? Tambem eu. Entre ella ha uma Celestina que me encantou. Se o proprio nome é do réino dos anjos, que admira?

Celestina não é formosa, como já ouvi dizer, se um rosto formoso encerra a formosura da creatura: porém, como o rosto é parte inferior (em tamanho e não em ordem) do resto todo, e o menor deve obedecer ao maior, cedendo ás leis eternas de tudo, pode chamar-se formosa. Será um paradoxo a minha *magna* conclusão? Não é.

Apollo deixava de ser um nume formosissimo, se lhe collocassem a esbelta fronte sobre um molho de vides, ou 'num sacco atado pela bocca. Uma estatua antiga cujas formas esculturaes revelem o primoroso cinzel do grego artista, ostentando o frescor da graça e o intacto contorno do correcto desenho, ainda que o sopro destruidor do tempo lhe tenha banhado a face tornando-a menos bella, não deixa de ser formosa. Depois, Celestina não é uma estatua, mas uma vivissima e guapa castelhana, com uns olhos escuros, rasgados, onde os amores brincam suspensos em as fimbrias de seus raios, como cardumes de mariposas fascinadas em torno de luminosos fachos.

Agora, que ella já está longe, pode fallar-se sem reserva, e acoberto do — zum zum — do vulgo, sempre motejador e epigrammatico, e que era capaz de tomar em peçonhento sentido as minhas phrases.

Celestina é bella em todas as posições e requebros, elegante nos movimentos, arrebatadora em todas as formas bem torneadas de seu donairoso todo, que a meia alvissima e fina trahe, patenteando-as aos cupidos olhares do expectador enlevado. Eu vi-a e gostei d'ella. Dissera-lho se não receiasse que não *comprehendesse o meu idioma*. Prevenindo no futuro similhante recontro, decidi-me a estudar o hespanhol.

É esta a explicação da minha dicção primeira.

Agora... parece que te deslisa no labio um riso, e mais a alguem?! Pois dou-lhes mais motivo.

Sabe, aqui á puridade, que até lhe esbocei o retrato a fumo, de tamanho de palmo pouco mais ou menos, e o guardo com muito cuidado!

— Adiante.

Sabes por que te dedico estas linhas? É *por saldo de um debito* que a mão da tua sincera amisade traçou 'numa pagina da

bon, e que ha no procedimento d'esta parte do jornalismo notavel incoherencia, respondem que o grito *Abajo los Bourbons!* soltado pela revolução de setembro, equivalia a est'outro — *Abaixo o despotismo e a crueldade.*

Pela sua parte os sonhadores da união iberica fomentam e defendem a candidatura de D. Fernando. Julgam que ella será o principio da unificação da peninsula, que um pouco mais tarde se realisará segundo os seus desejos. Enlevados na doce illusão de fazerem da peninsula um só reino, não se lembram que El-Rei perderia a qualidade de portuguez pelo facto de acceitar uma corôa extrangeira, e que os portuguezes repellimos com todas as nossas forças a subjeição a terra estranha. A união politica é um intento vão dos que não querem comprehender a disposição dos nossos animos.

No entretanto affirma-se que a Inglaterra e a França protegem esta ultima candidatura, por ser a mais favoravel aos seus interesses. Bem sabemos que boa conta fazia a qualquer das duas nações ter no throno hespanhol um alliado firme e leal para todas as eventualidades. A peninsula é um ponto importantissimo da Europa em qualquer aspecto sob que se considere. Mas aceitará o sr. D. Fernando a corôa de Hespanha, ainda mesmo que as côrtes o acclamassem rei? A este respeito são diversas as opiniões. Ao passo que a *Liberté* annuncia que El-Rei está prompto e resolvido a aceitar, outras informações nos asseguram que o rei-artista está satisfeito com o descanço de que actualmente gosa, e que não trocaria por outra a nacionalidade portugueza que de tão boa vontade adoptou e que tão cara lhe é. S. M. não é ambicioso; se o fosse ha muito que dirigiria os destinos d'alguma nação da Europa.

Mas mudará o sr. D. Fernando de resolução? Eis o que não sabemos. O que parece certo é que a maioria do governo provisorio se decidiu pela candidatura d'el-rei; — e isto é importante. Por outro lado diz-se que o marquez de Montholon, embaixador francez na nossa capital, emprega todos os esforços para resolver S. M. Será tudo baldado? O tempo o dirá. Por agora vamos-nos contentando com estas informações, para seguirmos a carreira dos acontecimentos.

Censura quasi toda a imprensa de Madrid, incluindo a monarchica, que os republicanos fossem excluidos absolutamente das commissões já eleitas. Mau systema, em verdade, é este de impedir a apresentação de homens notaveis, que de mais a mais estão em bastante minoria.

Falla-se em reconstrucção do ministerio hespanhol. A este respeito dizem *Las Novedades* de 16:

«No salão das conferencias das côrtes manifestou-se hontem a opinião de muitos representantes do paiz, favoravel a conferir ao duque da Torre (Serrano), conde de Reus (Prim) e brigadeiro Topete os poderes sufficientes para a reconstrucção do ministerio. Entre muitas e auctorisadas pessoas se indicam, com grande probabilidade, para ministros os srs. Rivero, Ulloa, Cantero, Silvela e Martos, reassumindo o presidente de conselho de ministros a pasta do ultramar. Dado o caso de entrar para o governo o sr. Rivero, seria acclamado presidente da camara o ultimo presidente das côrtes liberaes, sr. Rio Rosas, como justa reparação da injustiça de que foi victima este emminente homem d'estado, bem como outros muitos individuos da representação nacional.»

— Falla-se outra vez em alliança offensiva e deffensiva entre a França e a Italia. Estes boatos parecem ter certa justificação nas continuadas conferencias de M. Nigra com Lavallete, e na activa correspondencia entre o representante italiano e o seu governo. Por outro lado assevera-se que está muito adiantada a alliança entre a Austria e o imperio francez. Por vezes têm corrido estas versões, que o tempo tem desmentido. Póde ser que agora aconteça o mesmo.

Pariz, 12 de fevereiro de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Ha dous dias recebemos emfim algumas noticias d'Athenas, que desmentiam os varios rumores, mais ou menos acreditados, ácêrca do que se passava na capital do reino hellenico. Corria, com effeito, que rebentára uma sublevação, por motivo dos intentos pacificos e conciliadores do joven monarcha, e que este resolvera sahir de seus estados, embarcando 'num navio francez.

Consta dos ultimos despachos recebidos pelo governo imperial, que eram completamente destituidos de fundamento estes e os mais rumores assustadores. Pelo contrario, em seguida de varias tentativas para conservar o gabinete Bulgaris, Jorge I poude constituir, no dia 6, um ministerio disposto para acceitar a declaração da conferencia, e contrario ás ideias bellicas que animavam a maior parte dos membros do anterior. O sr. Zaimis, presidente do novo conselho de ministros, já convocou as camaras, e prepara-se, segundo diz um telegramma de Athenas, para estabelecer as relações diplomaticas com a Turquia. Até ao presente, não parece que a aceitação, pelo ministerio, da declaração dos plenipotenciarios, tenha produzido no reino hellenico a agitação popular que se receiava.

Mas persistem as duvidas a respeito da resposta da Grecia, e das reservas que, sem duvida alguma, poderá conter. O mesmo governo imperial parece não ter a certeza de que M. Waleuski regresse com o texto d'aquella resposta, e até se julga que não conhece de modo preciso a data da volta, para esta côrte, do mensageiro da conferencia. Por isto continuamos no estado de expectação que ha quinze dias reina entre nós, e falta muito para que seja restabelecido o socego, por mais que digam as folhas inspiradas.

Assevera-se que os armamentos continuam em Constantinopla, pois a Porta crê que a promessa de adhesão do sr. Zaimis só tem por fim ganhar mais algum tempo. 'Naquella capital causa certas preoccupações uma circular do principe Gortschakoff, na qual o ministro dos negocios estrangeiros do imperador Alexandre attribue á Turquia a maior parte das presentes difficuldades. Pergunta-se qual póde ser o intento do governo de S. Petersburgo, com esta approvação da conducta da Grecia, no mesmo tempo em que pretende estar de accôrdo com as potencias occidentaes para apasiguar o conflicto.

Em Bucharest, a situação faz-se mais grave. Pouco faltou para que o novo ministerio se retirasse nos principios do mez corrente; mas um voto de confiança dado por uma pequena maioria, fez com que o gabinete Ghika se conservasse no poder. Tres dias depois, porém, a mesma camara, a pedido do sr. Bratiano, desapprovou um acto ministerial. A demissão apresentada pelos ministros não foi aceite pelo principe Carlos; e foi decretada a dissolução da camara de deputados.

Ora, o partido revolucionario, apoiado por interesses estrangeiros, vae travar uma lucta desesperada contra o ministerio, no ensejo das eleições. Este partido pensa na constituição de um reino que comprehenderia todos os paizes de lingua Rhumana, hoje incorporados na Hungria, na Turquia e na Russia. Por em quanto é para a Bulgaria que se dirigem os exforços; todas as agitações do anno passado não têem outro fim. Mas o presente ministerio quer a manutenção da paz e o respeito dos tratados. Existe, por certo, uma relação mais ou menos directa entre estes acontecimentos e a attitude equivoca da Prussia e da Russia, antes da conferencia e nas mesmas deliberações d'esta.

Os despachos de Madrid dão-nos promenores ácêrca da abertura das côrtes constituintes. Este acontecimento importante dá logar a muitos rumores na colonia do pavilhão de Rohau, assim como nos circulos politicos. Na primeira, pretendem que a solemnidade deixou muito fria a população da capital hespanhola; que os brados de — *viva a republica* foram dados pela infima minoria, e que o brado do sr. Olozaga, *viva a monarchia,* provocou uma geral acclamação um favor dos Bourbons, especialmente do principe das Asturias. Mas os partidistas da ex-rainha não se contentam com estas affirmações; asseveram que o ultimo manifesto de Izabel II estava nas mãos de *todos* os deputados, e que pouco exito teve o discurso do marechal Serrano!

Na embaixada hespanhola, manifestam menos alegria, pois esperava-se que o sr. Olozaga fosse nomeado presidente das côrtes.

Faz-se vivissima a polemica entre os jornaes ministeriaes de França e da Prussia, a proposito do sequestro das propriedades do rei do Hanover, e de certas indiscripções diplomaticas que representavam a guerra como eminente para o proximo mez de julho.

CORTES HESPANHOLAS

Os jornaes hespanhoes que recebemos esta manhan, são de 18. Por elles vemos, que a sessão das côrtes, em 17, foi tempestuosissima. Procurâmos dar um resumido extracto do principal.

Tractava-se de approvar as actas das eleições de Antequera. O sr. Del Rio expoz que a eleição lhe parecia nulla, porque a auctoridade influira escandalosamente 'nella, e citou alguns factos em abono da sua proposição, como foi a demissão do Ajuntamento.

O sr. Romero respondeu que essa demissão, como outras muitas, tivera logar por motivos da conservação da ordem publica. Depois d'outras explicações foi approvada a acta.

Em seguida o sr. marquez d'Albaide fez graves censuras ao governo, dizendo que as eleições tinham sido uma farça indigna; que o governo excluiu a mocidade de votar; que se apoderava dos telegraphos convertendo-os em instrumentos eleitoraes, e que a opposição não dispozera de taes meios.

O sr. ministro do reino, responde que nada ha mais liberal do que o decreto eleitoral; que a opposição não offerecia empregos, mas offerecia terras; *(todos os deputados da esquerda pedem a palavra)* «que os republicanos offereceram a abolição dos quintos, a suppressão das contribuições, o direito ao trabalho, e até a divisão da propriedade e de terras que não eram suas.»

Estas palavras foram uma bomba lançada no meio da assembleia. Seguiu-se rumor e desordem. Apasiguada ella o sr. Figueras, membro republicano, disse:

«Se o sr. ministro da governação pertence ao partido progressista, devo dizer-lhe que a campanha que acaba de principiar contra nós é má, e dentro em poucos mezes o veremos.»

Fallou depois o sr. Castellar, que repelliu a accusação do ministro em phrases severas. Por ultimo terminou a questão 'num estado de excitação dos animos bastante violenta.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 18 de fevereiro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1868).....	36,875	-
Inscripções de coupons (juro idem idem).....	36,875	-
Inscripções de 100$000 réis.	37,75	-

NOTICIARIO

Junta Geral — Foram hontem expedidas as convocações aos procuradores da Junta Geral d'este Districto para a sessão ordinaria d'este anno, que deve abrir-se no dia 1.º de março.

Enlace matrimonial — Diz-se que em breve o contrahirá o ex.mo governador civil d'este Districto com uma menina pertencente a uma familia do Porto.

Melhoramento — A Junta de Parochia da freguezia de Santa Cruz mandou transformar o pavimento exterior do claustro da egreja 'num lindissimo jardim. Foi uma ideia excellente, porque assim fica mais agradavel á vista, e haverá alli em quasi todo o anno flores para ornar os altares do templo.

Publicação musical — O sr. Francisco Lopes de Macedo, habil professor de musica na Universidade, encetou a publicação de uma folha musical, intitulada a *Lyra do Mondego*. O primeiro numero contém a introducção da *Africana*. A composição é do sr. Francisco Macedo e a lythographia d'elle e de seu filho.

È de louvar esta empresa, que começa bem auspiciada, pois que nos parece já muito aperfeiçoada a lythographia.

Retirada — Retiraram-se hontem para a sua casa da Figueira da Foz as senhoras Laidleys, que vieram assistir ás representações de Rossi. Estiveram hospedadas em casa do sr. Augusto de Sousa, digno director do correio.

Estas senhoras pertencem a uma das mais distinctas e estimaveis familias d'aquella villa.

Rossi — Ouvimos que este insigne tragico virá novamente a esta cidade, quando voltar da sua segunda viagem ao Porto e a Braga.

Disseram-nos tambem que E. Rossi se retirára muito agradado de Coimbra.

— Este notavel artista desmente na imprensa de Lisboa, a noticia dada pela imprensa hespanhola, de ter sido discipulo de Salvini.

Tempo — Está hoje um formoso dia. Os anteriores não foram assim. Choveu bastante e fez muito frio.

Provimento — Foi provido no partido medico de Villa Pouca d'Aguiar, que se achava vago, o sr. Candido José d'Andrade, que no anno lectivo proximo findo fez a sua formatura na faculdade de medicina.

Segundo nos informam teve logar o concurso no dia 23 do mez findo, e, sendo cinco os concurrentes, coube a honra de preferencia ao sr. Andrade. Felicitamos a ill.ma Camara pela escolha que fez, pois que o sr. Andrade ás habilitações que adquiriu junta qualidades distinctas que o adornam e o fazem estimado.

Ao novo medico damos os nossos sinceros parabens, e desejamos-lhe a melhor saude para que possa desempenhar o encargo melindroso que annuin.

Aposentação — O nosso amigo o sr. dr. Diogo Forjaz requereu, segundo ouvimos, a sua aposentação.

Razão da minha vida. Não é uma *letra de cambio,* é um tributo de reconhecimento. Não é um trocadilho de mutuas e fatuas louvaminhas, é tambem o cumprimento de uma promessa.

Tel-o-ia feito d'ha muito, mas preso de uma inercia inaudita, tenho vivido *retouçado no triclinio* de uma semsaboria estapafurdia (Deixa-me usar d'estes palavrões bombasticos, que são o galarim cá dos da minha terra).

— Na tua carta preconisas-me, e eu não te quero imitar, e devia fazel-o com razão justa. Temo o peso da mão austera d'algum critico mordaz, por que em Portugal a critica é um horror!! (Palavras de S. Joãosinho no seu evangelho de quadros — bicudos.)

— Attingiste o figurão a quem serve a casaca que talhei quasi a esmo. Agora em harmonia com a descripção que me fizeste d'algumas *bernardices* abi do nosso ex-collega, vou acabar de o vestir.

No palacio de crystal,
em certo dia de tarde,
absorto no *quadro* explendido
que offerece a natureza,
quando o sol no occaso arde,
fumando 'num bom charuto
passeiava um janotinha
vestido de ponto em branco:
e passeiava, porque
não podia, por motivos,
escarranchar-se 'num banco.
Cáe-lhe o charuto, inda inteiro,
e deixa-o! Diz-lhe o parceiro:
—Olha o *havana,* meu bruto!
Responde o *dandy* da valsa:
—Se me abaixo estalo a calça,
que custou mais que o charuto.

— Ora pediste-me com anciedade um livro, que entrou ha pouco na immensa bibliotheca lusitana, e eu demorei-te a remessa para ver se te economisava uns 75 por cento, reducção bem maior que a dos empregados, porque no dia seguinte á sua gloriosa apparição, *de saudosa memoria,* venderam-se por aqui assim, e alguns já ornados com o retrato do auctor. Porém quando o busquei já era tarde.

Eu tambem o havia assignado, mas seu famigerado auctor, para não descer da sua elevada dignidade, não *permittiu* que eu lêse o seu livro, apagando a minha assignatura, pelo que Deus lhe dê mais prospera *vida* do que o seu ominoso augurio. Trezentos réis 'neste seculo de quadros economicos, valem trezentos quadros dos seculos vindouros.

Emfim lá tens o livro.

Descerra-lhe as paginas impollutas e vê. Será um *tractado* de astrologia? (afóra as ulceras que quasi o transmudam em lazaro.)

A estatistica que vaes ver, extrahida por um meu amigo com mais paciencia que não tivera Socrates, quasi que tende para isso.

Tem: 33 chagas, 15 raios, 12 fogos, 9 luas, 11 sóes, 14 estrellas, 3 fogueiras, 2 arco-iris, 6 clarões, 1 incendio, 2 lanternas: afóra os relampagos e trovões. Então não te parece toda essa trapalhada bruxuleares incertos *de uma luminaria?*

Ponto no assumpto, e tenho pena de ter de alludir a *tal fazenda.*

Quizera dar-te ainda quatorze linhas rimadas se esta não fosse longa. Digo esta, porque não quero que tachem isto de folhetim. Pecha maldicta que intorta a cabeça aos rapazes para seculos de seculos! (Ainda é allusão a um aphorismo de S. Joãosinho.)

Adeus Mattos. Sê feliz e diz alguma cousa ao teu amigo.

C. NOVAES.

Novo estabelecimento — O sr. Joaquim Maria Martins, nosso patricio, abriu o seu estabelecimento, na rua do Visconde da Luz, onde tem um lindo e variado sortido de vidros e crystaes da fabrica da Marinha Grande, que vende quasi por metade dos preços porque se compram em outra qualquer loja.

A existencia de um deposito d'esta natureza, era coisa mui precisa em Coimbra, e por isso muitos louvores cabem ao sr. Martins pela sua bella ideia; porque proporciona aos consumidores um meio facil de obterem o que só a custo e por preço exorbitante podiam comprar, e doteu a cidade com um estabelecimento rico e de muito luxo.

Por este motivo felicitamos o sr. Martins, e desejamos que seja muito feliz na sua nova empresa.

Chamamos a attenção de nossos leitores para o annuncio que damos no fim d'esta pagina.

Não sabemos — Foi este o titulo com que noticiámos as candidaturas ministeriaes em que se falla por Coimbra. O *Diario Popular* transcreve a noticia, e deixa-nos a responsabilidade d'ella. Fez mal, porque nós mesmos a não quizemos tomar.

Quem é o sr. Alves Martins? — È este o titulo de um folheto, que acabamos de receber, e que foi publicado em Coimbra.

È a biographia critica do sr. Alves Martins, mas de que o illustre prelado só tem que agradecer a intenção.

Buarcos — Recebemos noticia de que no dia 17 sahira da praia d'aquella villa para o mar uma lancha de pesca; o mar embraveceu, e a lancha entrou com grande risco, mas felizmente sem desastre algum.

O digno patrão do *Salva-vidas* abriu o barracão, e fallou aos maritimos para irem tripular o barco, porém como de costume inutilmente. Preferiram ir em uma lancha, e em um saveiro da sardinha.

A teimosia ignorante e acintosa d'aquella gente, ainda lhe ha-de custar algumas vidas, e talvez que só depois se resolva a aproveitar o beneficio que o estado procura fazer-lhe.

Matadouro publico — Durante o mez findo abateram-se 1:187 rezes no matadouro publico d'estacidade, que pesaram 61:541 kilogrammas, a saber:

Bois 120; vitellos 5; vitellas 30; carneiros 365; ovelhas 266; cabras 36; chibatos 35, e porcos 330.

Folheto militar — Recebemos um folheto, que contém as instrucções dadas pelo barão de Chasul, ministro da guerra da Belgica, no anno de 1868, traduzidas pelo barão de Mesquita, por ordem do sr. marquez de Sá, ministro da guerra.

Alfandega da Figueira — O carregamento de bacalhau vindo de Lisboa na escuna ingleza *Phoca*, á consignação de Garland Laidley & C.ª, produziu 73:900 kilogrammas cujos direitos importaram em 2:475$650 réis.

Conferencia escholar — O lyceu de Lisboa elegeu para seu representante o sr. Marianno Ghira, e a eschola medico-cirurgica o sr. Magalhães Coutinho.

Governo civil do Porto — O sr. Diogo Antonio Palmeiro Pinto já tomou posse d'este logar.

Concurso para delegados — Deverão ser no dia 27 as provas escriptas no ministerio da justiça. Estão desde já admittidos ao concurso os candidatos Eduardo José Segurado, Jacintho Bello da Fonseca e Sousa, Joaquim Augusto de Araujo Carvalhaes, José Augusto da Cruz Vasconcellos Salgado, José Maria Pestana de Vasconcellos, Manuel Alves da Silva e Manuel Ferreira da Silva.

Revista militar — Recebemos tambem o n.º 3.º d'esta publicação.

A rendição de Angustura — O exercito alliado intimou os commandantes d'este ponto militar, o ultimo de que dispunham as forças paraguayas, a que se rendesse sem nova effusão de sangue. Os commandantes pediram para enviar uma commissão de 5 officiaes, para se informarem se era verdade ter sido tomado o reducto em que se achava Lopez.

Os alliados consentiram, e a commissão foi informar-se, e conhecendo que o reducto havia sido tomado, e completamente derrotado, Angustura foi entregue, permittindo-se aos officiaes que sahissem com as suas espadas, e aos soldados irem livremente entregar as armas onde lhe fosse indicado.

Angustura foi entregue com perto de 2:000 almas, sendo 1:200 combatentes, e o resto mulheres e enfermos.

Para rir — 301 cidadãos de Lamego, representando a El-Rei a conveniencia de conservar no poder o actual ministerio, dizem-lhe entre outras cousas o seguinte:

«Baldado esforço! Eleva-se ao poder o ministerio demissionario, e poucos mezes bastam para que esta cidade, até hoje desprezada contra todas as regras de economia e justiça, appareça condecorada com a séde de uma divisão militar, com um lyceu de 2.ª ordem, não se fallando da ponte sobre o Douro, vehiculo de innumeros e incalculaveis bens, que unificando dous districtos lhe engrandece os recursos, facilitando poderosamente a attenção de uma grande despeza do estado.

A tantos bens em tão pouco tempo e com tanta economia, não se póde ser insensivel; sendo por isso que os abaixo assignados com mais razão se incorporam no brado geral que se ergue de todos os angulos do paiz implorando auxilio. Auxilio pois, senhor, e auxilio pedido em transe afflictivo não se pede debalde a um Rei portuguez, que, além da indole, tem por guias luminosos venerandos vultos na galeria de seus excelsos predecessores, que timbraram sempre de ouvir compassivos os rogos do seu povo. Auxilio, senhor, e auxilio prompto, que é o momento de applicar-se a suplica:

Acude, e corre pae; que se não corres,
Póde ser que não aches quem soccorres.

Se a Providencia tem decretado extinguir nossa autonomia, se os factos resolveram que os que pequenos se ergueram a ponto de fazer-se respeitados das nações grandes se não sustentem, reste-lhes a triste consolação de morrerem abraçados a seus protectores, que, se outra cousa não fizeram, significaram ao menos que, esquecidos de si para salvarem a patria na sua agonia suprema, fizeram os ultimos esforços.

E deferindo a esta justa supplica, Vossa Magestade coroará originalmente o original affecto que a nação expressa energica, posto que respeitosamente, por um ministerio demittido.»

Chega a gente ao fim da leitura com a lagrima no olho. Aquelles chorudos periodos são dignos da terra do chorudo presunto. Se a representação fosse datada em fevereiro, diriamos que o redactor d'ella fôra algum pregador, que, para evitar trabalho, copiou um pedaço d'algum sermão de quaresma.

Ditosa condição, ditosa gente,
Que o senso commum não conhecem.

Recebedores de comarca — A respeito d'estes empregados noticia o correspondente do *Diario Mercantil* o seguinte:

«Parece que os recebedores de comarca vão representar contra a medida que sujeitou as quotas de cobrança a deducções, como quaesquer outros vencimentos. Têem razão: nessas quotas incluem-se as sommas calculadas para falhas e propostas para a cobrança nos concelhos e freguezias a que são obrigados, e d'essas sommas não pode nem deve haver deducção, porque importa ir fazel-a na totalidade do vencimento, por importancias que elles não recebem.

Demais, desde a portaria que disse que as verbas para fieis e falhas estavam isentas de deducção e não entravam em computo algum para o calculo d'ella, é evidente que por identidade de rasão, se torna necessario applicar aos vencimentos dos recebedores da comarca a mesma doutrina, pelo menos na parte em que computa a despeza com falhas e propostas.»

Agricultura e imposto — O mesmo correspondente diz o que se segue:

«Parece que o sr. Ayres de Sá Nogueira, d'accordo com outros membros da associação d'agricultura, vae apresentar uma proposta ao governo para que sejam revistas as matrizes prediaes, mostrando-se (diz o informador) disposta a associação, em nome da agricultura que representa, a supportar qualquer augmento d'imposto, *se se reconhecer que a propriedade rustica não paga proporcionalmente á urbana.*»

Carta patriotica — Os nossos compatriotas do Brazil dirigiram á commissão do 1.º de dezembro, de Lisboa, a seguinte carta:

«Ill.mo e ex.mo sr. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, dignissimo presidente e mais membros da commissão 1.º de dezembro de 1640 — A commissão central, eleita para promover donativos pecuniarios, que enviados ao governo portuguez, serão empregados em armamento de guerra para defeza do reino, recebeu, cheia de jubilo e reconhecimento a muito honrosa saudação, que lhe dirigistes em data de novembro ultimo.

È certo, nobres e illustres compatriotas, que houve um momento em que nós os portuguezes da capital do imperio do Brazil, estremecemos pela independencia da nossa patria.

A gravidade das noticias vindas pelo paquete de 19 d'outubro veiu fulminar-nos a nós, que temos o coração cheio de amor pela terra livre em que nascemos. Se o trabalho nos mitiga saudades, justo era que um tal susto nos despertasse esse santo amor. Por isso nos reunimos; por isso quizemos ouvir de todos, qual o modo mais solemne para affirmar á patria e a extranhos, quantos portuguezes amam Portugal independente e soberano.

A larga ausencia e a grande distancia da patria, acrisolam o amor por ella; d'esta vez, porém, ao longe e ao perto eram eguaes os receios. Ahi, como aqui, bateu sobresaltado o coração; ahi, como aqui, passou por deante de todos a mesma nuvem sinistra. Os portuguezes de Portugal ergueram-se para escudarem com o peito a sua invejada autonomia; os portuguezes do Brazil, longe da patria, enviaram-lhe a manifestação mais espontanea e mais cathegorica, de inteira adhesão ao governo e ao povo portuguez.

Esse foi o principal motivo de nos reunir-mos, esse o principal fim que todos tivemos em vista. O resultado da subscripção que hoje corre entre nossos compatriotas, deverá ser tomado por vós como medida do que subditos portuguezes fariam, se atraz da negridão da nuvem soprassem os ventos da desgraça. Nessa contingencia terrivel, que Deus affaste, não haveria sacrificios que não fizessemos alegremente.

Aos vossos exforços corresponderiam os nossos exforços, aos vossos actos de bravura, os nossos de soccorro, á vossa morte ou á vossa vida, a nossa morte ou a nossa vida.

A commissão central, por si e em nome de todos os portuguezes aqui residentes, agradece o obsequio de vossas generosas expressões, e aperta-vos a mão, e abraça-vos ao coração, a vós que prestaes vossa intelligencia e vosso braço á defeza da mais sancta e da mais querida das causas portuguezas.

Sala das reuniões da commissão central do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1868. — *Visconde de S. Mamede, Leonardo Caetano Araujo, Manuel José Gonçalves Machado Junior.*»

Ainda a pretendida revolta — A este respeito noticia o *Jornal do Commercio*:

«No nosso numero de terça-feira, escrevendo ácerca do domingo gordo, dissemos o seguinte:

Nenhumas prevenções militares extraordinarias se tomaram, além da ordem de estarem os soldados dos corpos de linha nos quarteis, até á uma hora da tarde.

Egualmente nos consta que foi sonho o boato espalhado de se premeditar alterar a ordem, ou que pelo menos o governo ignorava os tenebrosos planos. Foi tudo entrudada e nada mais. È o que pensamos.»

Sem motivo algum, e em tom de mofa, o *Diario Popular*, transcrevendo da nossa folha estes dous periodos, escreve:

«Muito nos diz! Pois contaram-lhe isso? Informe-se melhor e procure os srs. Cesar de Vasconcellos, commandante de caçadores 9, o de cavallaria 4, etc.»

Satisfizemos a vontade ao *Diario Popular* dirigido-nos ao sr. José de Vasconcellos Correia, o unico dos commandantes indicados que está em Lisboa, e podemos assegurar ao collega que foi elle o enganado pelos seus informadores, assim como já o enganaram quando lhe fizeram dizer que marcharam 200 homens para o arsenal do exercito, e depois que não foram esses 200 homens mas só 18 sapadores etc.

Quanto aos 200 homens, o proprio *Diario Popular* já rectificou o engano, cahindo involuntariamente decerto, no outro dos 18 sapadores, porque esses 18 sapadores constituiram a guarda ordinaria do estabelecimento naquelle dia, como hoje lá estiveram 18 homens de caçadores 2, e como ámanhan estarão 18 de infanteria 10, etc.

Não sabemos porque, fallando nós do domingo gordo em Lisboa, nos manda o *Diario Popular* para o Porto, porque é lá que se acha o batalhão de caçadores n.º 9 ou para Santarém onde está cavallaria 4. O que nós dissemos e sustentamos, porque é a verdade, é que *em Lisboa* nenhumas prevenções militares extraordinarias se tomaram. Naturalmente pensou que nos referiamos á noticia pelo nosso collega dada no dia seguinte, de *estar tudo preparado para marcharem rapidamente sobre a capital alguns corpos das provincias.* Apesar de o considerarmos quasi sempre *bem informado*, ha-de permittir, visto que se nos dirigiu, zombando das nossas informações, que demos tanto credito a essa segunda noticia, como merece a dos 200 *homens que estiveram todo o dia no arsenal*, a das *disposições necessarias que se tomaram para cortar o caminho aos revoltosos*, ou *do golpe decisivo dos agitadores em Lisboa*, tudo, emfim, que espantou o publico por ser segunda-feira, e que a final foi sonho ou entrudada, como nós dissemos.

Dispensa-nos decerto o *Diario Popular* de nos dirigirmos ao sr. Schwalbach, e ao sr. Girão, commandantes de caçadores 9 e de cavallaria 4, porque não ha-de querer que vamos receber a mesma resposta que já tivemos do sr. commandante da municipal.

Em Lisboa as unicas prevenções militares, limitaram-se a conservar os soldados nos quarteis até á uma hora da tarde. As patrulhas da municipal sahiram, como em outros annos já succedeu, para evitar as transgressões do edital ácerca das distracções brutas do antigo carnaval.

Nada mais houve, e o *Diario Popular* foi enganado pelos novelleiros que escutou. A verdade è esta, e a teima em negal-a indesculpavel.

A imprensa de Madrid e as candidaturas ao throno — È interessante a seguinte nota, publicada e auctorisada pela *Centinela del Pueblo*.

Defendem a candidatura de Montpensier: *Las Novedades, La Politica, La Opinion Nacional, El Certamen, El Puente de Alcolea, El Progreso, La Cosa Publiça, El Cascabel, La Monarchia Democratica, El Diario Hespanhol, La Gaceta d'el Clero, La Correspondencia de Espana, e La Centinela del Pueblo.*

Pela candidatura do sr. D. Fernando é sómente *La Monarquia Constitucional.*

Pela de Espartero, *El Eco Nacional.*

A de D. Carlos é defendida por *La Regeneracion, La Esperanza, El Pensamiento Espanol e La Legitimidad.*

Tambem a rainha desthronada (admiravel effeito da liberdade que ella opprimiu) tem por si *La Epoca, El Siglo* e *El Estandarte.*

Os republicanos tem *La Discusion, La Igualdad, El Pueblo, El Amigo del Pueblo, La Independencia, Gil Blas* e *Jeremias.*

Restam ainda a *Iberia*, a *Reforma*, a *Nacion*, o *Imparcial*, e os *Sucesos*, que a folha referida classifica de *indefinidos.*

DEPOSITO DA REAL FABRICA DE VIDROS

DA

MARINHA GRANDE

N.º 82 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — N.º 86

COIMBRA

JOAQUIM MARIA MARTINS

5 Grande e variado sortimento de crystaes, chapas de vidro liso, fosco e riscado, de qualquer tamanho que se exija.

As vendas por atacado, excedentes a 10$000 réis, têem os mesmos abatimentos que se fazem na fabrica.

Satisfazem-se todas as encommendas com exactidão e brevidade. (1)

Bilhetes de visita — Grande estensão se vae dando ao emprego dos bilhetes de visita, servindo tambem de excellente auxiliar para intelligencia dos namorados.

A circulação dos bilhetes de visita, diz uma folha, é o barometro da civilisação de um paiz. Dão prova d'isto populações tão importantes, como as de Pariz e Londres, onde os bilhetes de visita se cruzam em numero na verdade fabuloso.

É tal e tão necessario o uso do bilhete de visita, que a sociedade elegante adoptou-o, como linguagem muda e eloquente.

O bilhete de visita, dobrado ao comprido pela parte superior, significa *attenção;* pela parte inferior *confiança.*

Dobrado o angulo superior do lado esquerdo, significa *intima confiança,* do lado direito *desejo de ver a pessoa a quem se dirige;* o superior, do lado esquerdo, significa *amor,* o inferior, *correspondencia;* dobrado ao meio, *supplica protecção,* diagonalmente, *promette protecção.*

Por aqui se vê a quanta combinação engenhosa se presta este singelo systema, e qual o proveito que d'elle se póde tirar.

Obituario — Durante a semana finda em 13 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Marianna da Silva, filha de Joaquim da Silva e de Joaquina da Silva, natural de Falla freguezia de S. Martinho de Bispo, de edade de 60 annos, fallecida no dia 13, e enterrada em sepultura rasa n.º 39-A.

Angelica Garcia, filha de João da Costa e de Maria Garcia, natural da Cruz dos Morouços, de edade de 55 annos, fallecida no dia 13, e enterrada em sepultura rasa n.º 40-A.

Do hospital 6, da roda 1 e das freguezias 1.

Total 2:659, sendo 1:156 em sepultura rasa, e 1:403 na vala geral.

Terrivel desgraça — Lê-se no *Petit-Journal:*

Aconteceu na Belgica terrivel desgraça, comparavel com a catastrophe succedida no ultimo verão, pela explosão de um carregamento completo de nitro-glycerina. D'esta vez foi uma das caldeiras da mina de Rawenarst (Hainaut) que rebentou com estrondo espantoso, destruindo os edificios, e mandando as ruinas para todos os lados. A explosão como a de Quesnast foi ouvida na distancia de muitas milhas.

Mas as consequencias são terriveis. Na occasião do desastre, de 360 mineiros haviam descido á mina 252. As ruinas, e a terra lançadas pela machina, taparam a abertura do poço, e os 252 infelizes, na hora em que mandaram a noticia, estavam ainda sepultados vivos.



BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA
DE 1 A 15 DE FEVEREIRO

Embarcações entradas

De 1 a 11 não entrou nenhuma.

Dia 12. — Cahique Bom Jezus e Almas, de Cezimbra, em 4 dias, com sardinha.

Cahique Habilitado, de Cezimbra, em 3 dias, com sardinha.

Dia 13.—Cahique Bomfim, de Cezimbra, em 3 dias, com sardinha.

Cahique Santa Cruz, de Cezimbra, em 4 dias, com pescaria.

Rasca Nazareth Feliz, de Lisboa, em 8 dias, com aduella.

Rasca Adelaide, da Ericeira, em 1 dia, com lastro.

Escuna ingleza Phoca, de Lisboa, em 6 dias, com bacalhau, á consignação de Garland Laidley & C.ª

Dia 14. — Yacht Cruz 4.º, do Porto, em 1 dia, vasio.

Dia 15.—Yacht Rio Douro, do Porto, em 3 dias, vasio.

Embarcações sahidas

De 1 a 11 não sahiram embarcações.

Dia 12. — Cahique O que Deus quizer 2.º, para Peniche, com sal.

Cahique Boa fé, para Peniche, com sal.

Cahique Dous irmãos, para Cezimbra, com sal.

Cahique Senhor do Bomfim, para Cezimbra, com sal.

Cahique Divina Providencia, para Cezimbra, com sal.

Cahique Senhora da Conceição, para Villa Nova de Portimão, com sal e encommendas.

Cahique Senhora da Conceição e Almas, para Olhão, com sal e encommendas.

Yacht Franco & Comp.ª, para Espozende, com pedra de cal.

Yacht Voador do Mondego, para S. Miguel, com sal e encommendas.

Yacht Assumpção, para Lisboa, com madeira, legumes seccos e encommendas.

Dia 13.—Yacht Adelaide, para Lisboa, com vinho, feijão e madeira.

Yacht Libania & Adelaide, para Lisboa, com madeira, vinho e fajão.

Escuna ingleza Eagle, para Montrose, com sal.

Escuna ingleza Christopher, para a Terra Nova, com sal.

Dia 14.—Yacht Santa Maria, para Lisboa, com madeira e encommendas.

Em 15 não sahiu nada.

Blenorrhagias

Não ha mais blenorrhagias para quem usar da INJECÇÃO DE D. JOÃO, MODIFICADA, que se vende e prepára na pharmacia NEVES, na rua da Sophia, em Coimbra.

As blenorrhagias modernas e chronicas, no periodo agudo ou decahido, são radicalmente curadas em muito poucos dias com o uso d'esta injecção. A injecção de D. JOÃO, MODIFICADA, debella egualmente com promptidão as blenorrhagias entretidas por um vicio hemorrhoidario, ou por um estado asthenico da mucosa ourinaria.

A injecção anti-blenorrhagica de D. JOÃO, MODIFICADA, não tem mercurio, como outras muitas, o que é sempre um grave inconveniente.

Para todos os doentes que a têm usado pode dizer-se um remedio especifico, que cura com promptidão uma blenorrhagia, seja qual for o seu periodo ou a sua natureza. Esta injecção tem já a reputação a seu favor.

Eis um documento que attesta a verdade do que fica dicto:

«Ha 16 mezes que soffria horrivelmente uma blenorrhea, de que me tractava medicamente, chegando a persuadir-me de que o meu mal era incuravel. Muitos amigos me aconselharam que fizesse uso d'esse maravilhoso remedio a injecção de D. JOÃO, MODIFICADA, preparada pelo sr. Neves, pharmaceutico na rua da Sophia, o que fiz com desconfiança, mas com tanta felicidade que depois de poucos dias fiquei completamente curado.

Portanto, os queixosos podem dirigir-se á pharmacia do sr. Neves, e alli encontrarão remédio prompto e infallivel na cura dos seus males blenorrhagicos, como eu achei e muitos outros a quem o tenho aconselhado. M. A. P.

Coimbra, 15 de janeiro de 1869.»

Pilulas Holloway

O GRANDE SEGREDO

Um dos effeitos do clima variavel d'este paiz é o de gerar as enfermidades, porém estas evitam-se com tanto que o sangue seja purificado bastas vezes e toda a particula morbosa seja expulsa do corpo.

Sem embargo, todo o mundo póde abster-se de chamar medico e curar-se a si mesmo, porque as pilulas Holloway são summamente baratas, e as instrucções necessarias para usar d'ellas, e que acompanham cada caixa do medicamento, com um pouco de attenção e sem necessidade de muitas restricções, põem a todas as pessoas em posição de conservar a sua saude, ainda que em as circumstancias menos favoraveis.

A acção d'esta medicina é mudavel, tonica e depurativa; e convém tel-a sempre á mão para poder administral-a logo que appareçam symptomas morbosos.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

Unguento e pilulas Holloway

AS CHAGAS SARADAS

Este unguento é o remedio mais efficaz, mais prompto e mais seguro que se conhece, não só para as affecções da cutis e para as doenças escrofulosas ou escorbuticas, como para as ulcerações, eropções e inflammações.

Na composição d'este balsamo não entra ingrediente algum destructivo, pelo contrario póssue as qualidades mais refrigerantes, purificativas e fortalecentes que é possivel imaginar. A applicação d'este unguento não irrita em cousa alguma a cutis delicada dos meninos de tenra edade, de sorte que o medicamento é tão efficaz para as enfermidades das creanças como para as dos velhos.

Em todos os casos de enfermidade constitucional, chronica ou complexa, as pilulas Holloway deverão usar-se ao mesmo tempo que o unguento, afim de que seja expulsa do corpo toda a materia morbosa.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

ANNUNCIOS

Arrendamento de casas

1 Sub-arrenda-se até ao S. João o segundo andar das casas n.º 19, na rua da Moeda, com muito boas commodidades. Tracta-se na rua do Visconde da Luz n.º 94. (1)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang,* que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima,* não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG
E
O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª,* preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette,* constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves; perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria; acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

PÓS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa,* na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto,* em casa de Albano Abilio Andrade.

AVISO

Associação dos Artistas de Coimbra

Ámanhan, 21 do corrente, pelas 9 horas prefixas da manhan, ha-de reunir a assembleia geral, para os fins já dados para ordem do dia. — O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Convite

Augusto J. G. Fino encarrega-se de fazer qualquer escripturação, e de ensinar instrucção primaria, tanto em sua casa, na rua do Paço do Conde, como por casas particulares.

Muita attenção

2 Vende-se um pousio, denominado o *Tirado,* e umas casas, que servem de adega, tudo no limite de S. Pedro Dias, freguezia de Sernache.

Tambem se vendem tres toneis, de 54 almudes cada um, e um balseiro grande: tudo de excellente madeira e em bom estado.

Quem pretender alguma d'estas cousas póde dirigir-se a esta redacção, a José dos Santos Moraes e Sá.

LOTERIA

EXTRCÇÃO EM 27 DE FEVEREIRO

PREMIOS GRANDES

7:000$000

3 João Antonio Cardoso tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.ºs 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 45500, meios a 25250, quartos a 15140, oitavos a 600 e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 réis, tendo todas o carimbo do commissariado geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas. (1)

Muita attenção

4 Vende-se uma grande casa na rua da Moeda, em cuja frente tem os n.ºs 4 e 6, e para a rua Direita n.ºs 3, 5 e 7; parte com o sr. Ricardo de Figueiredo, e consta de lojas e varios andares: pede-se por ellas 2:200$000 réis, metal sonante, livres para o vendedor.

Quem pretender compral-a queira até o dia 24 do corrente mez de fevereiro dirigir a sua proposta em carta fechada a Francisco Lopes do Valle, rua da Sophia, n.º 171.

A dita casa é onerada com um foro de 15540 réis. (3)



CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

(EDIÇÃO ECONOMICA E A MAIS COMPLETA ATÉ HOJE PUBLICADA)

Com optima encadernação, repertorio alphabetico, regulamento do registro predial, segundo o mesmo Codigo, toda a legislação posterior, e as ultimas **resoluções ás duvidas, com referencia ao registro,** *pelo sr. Martens Ferrão, procurador geral da corôa.*

Custa 1$200 réis para o Porto, e 1$400 réis para as provincias; vende-se na rua do Bomjardim n.º 69.

Nova edição da collecção completa de legislação sobre pesos e medidas. Preço, para o Porto, 300 réis; para as provincias, 350 réis.

Collecção completa de legislação sobre contrabandos, tomadias e descaminhos, desde 1749 até hoje. Preço, para o Porto, 240 réis; paras as provincias, 300 réis.

Nova reforma de instrucção publica, decretada em 31 de dezembro de 1868. Preço, para o Porto 80 réis, para as provincias 100 réis.

As Damas verdes, romance phantastico, de Jorge Sand. Preço, 200 réis.

Todas estas obras se vendem no Porto, rua do Bomjardim n.º 69.

Correspondencia e importe, em estampilhas de 25 réis, ou vales do Correio, ao editor do *Archivo Juridico,* Porto.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:362 Quarta-feira, 24 de fevereiro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 24 DE FEVEREIRO

Publicamos hoje um documento importante, que é a relação dos engenheiros que estão ao serviço do ministerio das obras publicas, com a designação dos serviços que desempenhavam antes do decreto *reformador* de 30 d'outubro ultimo.

Vae na segunda pagina, por não caber 'nesta, e por identico motivo segue depois d'ella o artigo que lhe respeita.

D'este modo tivemos que alterar a collocação ordinaria das materias.

Não ha novidades importantes, além das que já sabem os nossos leitores, e é que o governo tracta de fazer um emprestimo entrando primeiro em accôrdo com a companhia de sueste.

Notavel fraqueza ou da nossa miseravel situação, ou do governo, mas d'este em todo o caso que nem conseguiu melhorar a primeira, nem poude sustentar a resistencia, que 'neste ponto lhe havia grangeado apoio no espirito publico.

Da reforma eleitoral não ha cousa positiva, mas parece certo que os ministros vacillam em a fazer.

O governo decretou alterações importantes ao decreto dictatorial, que tributou os vencimentos dos funccionarios publicos.

São as seguintes, que publicamos por serem de interesse geral:

«Sendo necessario regular a execução do decreto de 26 de janeiro ultimo sobre as deducções provisorias nos vencimentos dos empregados a que elle se refere; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os emolumentos que auferem differentes empregados publicos, e pelos quaes já forem collectados em contribuição industrial, não estão sujeitos á deducção estabelecida no decreto de 26 de janeiro ultimo; devendo comtudo ser addicionados, illiquidos d'aquella contribuição, aos vencimentos certos que perceberem, para sobre o total se fixar a percentagem da deducção que recairá sómente sobre esses vencimentos certos.

§ unico. Tambem não estão sujeitos á deducção os abonos para fieis e falhas que vencem varios thesoureiros dos cofres publicos e seus ajudantes, e as forragens ou qualquer vencimento que por egual fim sejam abonados a empregados militares ou civis, e bem assim as ajudas de custo eventuaes e os abonos para moradia e renda de casas de serviço publico; não devendo as importancias d'esta proveniencia ser computadas nos outros vencimentos, que taes empregados percebam, para o fim declarado na primeira parte d'este artigo.

Art. 2.º Aos vencimentos dos empregados de corporações administrativas ou de estabelecimentos não subsidiados pelo estado, sobre que haja de recair a contribuição industrial, não é egualmente applicavel a deducção determinada no citado decreto; devendo porém aquelles vencimentos, que por não excederem a 300$000 réis têem sido isentos da dita contribuição, passar a ser a ella sujeitos, segundo os preceitos do mesmo decreto e pela fórma prescripta na tabella A annexa á carta de lei de 30 de julho de 1860.

Art. 3.º Ficam tambem isentos da deducção os vencimentos dos empregados de corporações e de estabelecimentos de piedade e beneficencia não subsidiados pelo governo, quando estejam sujeitos a contribuição industrial.

Art. 4.º Para se levar a effeito a deducção nas congruas e em quaesquer outros vencimentos que percebam os parochos e quaesquer outros funccionarios ecclesiasticos, o ministerio da justiça dará conhecimento aos delegados do thesouro da lotação dos proventos de cada um dos beneficios do respectivo districto.

§ 1.º Os delegados do thesouro processarão relações por concelhos, contendo a designação do beneficio sujeito a deducção, nome do individuo que a deve satisfazer, quantitativo da lotação e importancia da deducção, as quaes serão enviadas aos escrivães de fazenda.

§ 2.º Por estas relações os ditos escrivães extrahirão conhecimentos de cobrança pela importancia da deducção correspondente a cada um dos mezes do anno de 1869, a fim de serem pagos pelos respectivos parochos.

§ 3.º Aos beneficios ecclesiasticos que têem vencimentos pelo estado, se fará a deducção calculada pela sua lotação, não só na parte paga pelo thesouro, mas tambem na restante que provenha de rendas proprias.

Art. 5.º A deducção nos vencimentos dos empregados de corporações administrativas e de estabelecimentos de piedade e beneficencia subsidiados pelo governo, e que não são pagos pelo estado, será feita pelos thesoureiros ou encarregados dos cofres por onde forem satisfeitos esses vencimentos.

§ 1.º Os referidos thesoureiros ou encarregados dos cofres remetterão ao escrivão de fazenda da localidade, relações dos empregados das respectivas corporações ou estabelecimentos, com designação dos seus vencimentos mensaes.

§ 2.º Em presença d'estas relações o escrivão de fazenda processará tambem uma relação, contendo os nomes dos thesoureiros ou encarregados dos cofres e a importancia da deducção correspondente aos vencimentos a ellas sujeitos, e a cada um dos mezes do anno de 1869.

§ 3.º Por esta relação se extrahirão os competentes conhecimentos, para serem pagos mensalmente pelos ditos thesoureiro ou encarregados.

Art. 6.º Á cobrança dos conhecimentos de que tratam os artigos 4.º e 5.º do presente decreto, é applicavel o que se acha estabelecido no regulamento approvado por decreto de 26 de agosto de 1860 para a cobrança dos direitos de mercê, devendo aquelles conhecimentos ser processados conforme o modelo junto.

Art. 7.º São applicaveis aos funccionarios do corpo diplomatico e consular nos seus vencimentos certos, as disposições do decreto de 26 de janeiro ultimo.

Art. 8.º Pala fiscalisação e arrecadação proveniente das deducções de que tracta este decreto, não compete quota aos exactores da fazenda publica.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar, cada um pela parte que lhe toca. Paço, em 18 de fevereiro de 1869. = REI. = Marquez de Sá da Bandeira. = Antonio, Bispo de Vizeu. = Antonio Pequito de Seixas d'Andrade. = Conde de Samodães. = José Maria Latino Coelho. = Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.»

Isto prova a precipitação, e pouco conhecimento com que foi decretada aquella medida violenta.

FOLHETIM

Rossi no Hamlet

Mal apagadas as manifestações de enthusiasmo que Coimbra teceu a Rossi na representação do *Hamlet*, vivissimas ainda as explosões de agrado que elle recebeu de uma plateia illustrada na noute em que representou *Othello*, que muito é que eu volte a falar no grande artista?

Que o não tivera promettido, julgava-me por muito tempo possuido de um enfadonho remorso, se não volvesse a occupar-me do genio prodigioso do notavel tragico.

E tratarei do *Hamlet*.

Por muito que haja a admirar a força do ciume em *Othello*, na creação do *Hamlet* è que se conhece o dedo gigante do poeta da soberba Albion.

O que é *Hamlet*?

O drama da loucura *mais sensata*, o poema da vida mais contradictoria, a ideia mais arrojada ácêrca da fragilidade humana, a palavra ultima nas grandes luctas da alma, eis o que eu penso que é essa extraordinaria concepção de Shakspeare. Ainda não disse tudo.

Hamlet é o esforço supremo de um pasmoso labutar intellectual, é a natureza em convulsão, o homem em torturas, o espirito em fogo. È um genio que pensa, mas que não procede nunca.

E porque não o faz?

Eis onde se patenteia o mysterio, eis a treva no abysmo!

Hamlet perde-se na busca das causas, repudia affectos e despedaça corações apaixonados. O que o leva a fazer isto? A descrença e o martyrio intimo. Em descrença está elle, pelo espectaculo do rompimento dos laços de virtude, pela quebra dos deveres da honra. Em martyrio, por ver no lodaçal a propria mãe, o sangue do seu sangue!

È preciso possuir uma imaginação mil vezes opulenta para crear o *Hamlet*. È preciso muito talento para comprehendel-o e desempenhal-o.

Tel-o-ha comprehendido Rossi, e estará o desempenho que lhe dá o notavel tragico á altura do merecimento da obra de Shakspeare?

Nem sempre, direi. Rossi é admiravel, é soberbo em muitas scenas do *Hamlet*; em algumas é mediocre. Tambem se fora egual em todas não haveria palavra que o definisse, phrase em que se consubstanciasse o primor do seu genio!

Que Rossi é um talento não vulgar, que é um espirito altamente fino, isso não padece duvida. Pouco nos interessa saber, se Salvini foi, ou não, o seu mestre. Admirámos o que vemos: dom de nascimento, esmero de estudo, porfiar de arte, aprendisagem de mestre, qualquer que tenha sido o condão que tornou notavel Rossi, o grande caso é que não lhe podemos ennegrecer o marco da celebridade.

Voltando ao *Hamlet*, a obra prima de Shakspeare, e occupando-me da interpretação que lhe deu Rossi, notarei, que na scena entre o filho do rei e a rainha-mãe, nas fallas descrentes de Hamlet para Ophelia, na resposta aguda, á beira do tumulo d'aquella, ás imprecações do irmão, no monologo repassado de meditação, e que começa a vigorisar-se no profundo dizer

To be or not to be,

nos gestos apresentados na occasião em que Hamlet dá com o assassino de seu pae, postado no genuflexorio a pedir a Deus perdão do seu peccado horrendo, na scena do cemiterio, concepção admiravel do grande poeta, verdade palpavel no trilho quotidiano da existencia, antithese sublime no meio das ideias de nojenta vaidade que corróem o espirito do ser humano, contraste estupendo em presença das magnificencias fumosas da vida, esvaecimentos que alimentam o pobre orgulho do homem em todos esses lances de sentimento e dôr, em todas essas scenas magestosas de gesticulações e pensamentos, pareceu-me á altura colossal de Shakspeare o vulto imponente de Rossi. Quer isto dizer, que nas scenas que deixo apontadas o tragico comprehendeu o poeta.

Ao talento d'aquelle a apotheose d'este!

Já não me pareceu que Rossi comprehendesse Shakspeare na scena em que procurando nos livros desabafo para a sua offeguenta imaginação, presa de ideias revoltosas, accommettida de pasmosos e desvairados sobresaltos. O notavel artista não satisfaz cabalmente o pensamento do poeta na phrase:

Words, words, words!

Tambem me persuado que Rossi devia ser mais impetuoso de rancor, pelo gesto e pela palavra, quando após a representação no palacio real, reconhece pela fugida da rainha e de toda a côrte, que não se illudira em julgar fratricida o esposo da mãe, e brada:

Não me havia enganado!
É elle! É elle!

Tem havido quem note exageração nas gesticulações e no bracejar de Rossi. Não dei por tal no *Hamlet*. Antes notei falta de movimento muscular em alguns transes do drama, falta que tornava mais frias as situações. È exemplo a scena em que Hamlet dá conselhos aos comediantes sobre a arte dramatica.

Rossi, 'nesta scena, faz ás vezes persuadir-nos que não está verdadeiramente compenetrado do que diz.

Será uma falsa persuasão, concedo.

Para um artista do talento de Rossi, e que tão magistralmente desempenha as mais espinhosas situações do *Hamlet*, afiguram-se-me de facil comprehensão as menos bem interpretadas scenas, poucas, decerto, em obra de tanto explendor. Rossi é por vezes admiravel na arte esthetica; com mais um pequeno esforço, que o seu genio póde dar, passará a ser inexcedivelmente sublime!

Ainda duas palavras, e estas ácêrca de Casilini.

Sempre que se falle em Rossi, ainda que não se lhe ligue o nome de Casilini, tem-se obrigação de não esquecer a distincta actriz.

Fallando-se em *Hamlet* seria peccado não fallar em *Ophelia*. Casilini não está sempre á verdadeira altura da creação de Shakspeare. Em algumas scenas, porém, é mimosa e surprehendente na comprehensão do pensamento do poeta. A scena de loucura fal-a Casilini admiravelmente, e é pasmoso de naturalidade o gesto repulsivo e indignado que a vemos fazer quando *Hamlet* lhe pergunta:

És honesta?

Artistas como Rossi e Casilini, mormente quando nos representam o *Hamlet*, admiram-se e respeitam-se. È o culto a que tem jus o talento. È a homenagem rendida ao genio.

Ha aqui e alli uma sombra a notar, quasi imperceptivel em um todo resplendente e magestoso?

Tambem o sol tem os seus eclipses. Tambem a nuvem nos priva ás vezes do brilho d'elle....

Albano Coutinho Junior.

Relação dos engenheiros ao serviço do ministerio das obras publicas, classificados segundo as suas patentes na conformidade do decreto de 30 d'outubro de 1868.

N.º D'ORDEM		NOMES	SERVIÇO QUE DESEMPENHAVAM EM JULHO DE 1868	ARMAS	POSTOS	DATAS DOS POSTOS
Segundo a nova organisação	No extincto corpo de engenharia civil					
1	2	Belchior José Garcez	Vogal do conselho de obras publicas e minas		General brig.	
2	1	Caetano Alberto Maia	» » » » »	Engenh.	Coronel	8 de julho de 1864.
3	4	José Victorino Damazio	» » » » »	Artilh.	»	22 de fev. de 1865.
4	5	Tiberio Augusto Blanc	Inspector de obras publicas	Engenh.	»	27 » 66.
5	6	José Carlos Conrado de Chelmichi	» de edificios publicos	»	»	» » »
6	7	Placido Antonio da Cunha e Abreu	» de obras publicas	Est. maior	Tenente cor.	23 de nov. de 65.
7	3	João Chrysostomo d'Abreu e Sousa	Vogal do conselho de obras publicas e minas	Engenh.	»	24 de fever. de 66.
8	15	Augusto Cesar de Sousa Telles e Moraes	Inspector de obras publicas	»	»	25 de abril de »
9	32	Antonio Guedes Quinhones de Mattos Cabral	Na commissão do cadastro dos edificios publicos	»	»	» » »
10	33	Miguel Henriques	Director das obras publicas na Horta	»	»	30 de junho de 68.
11	18	Manuel Vicente Graça	» » » em Evora	Est. maior	Major	29 de abril de 51.
12	12	Francisco Maria de Sousa Brandão	» dos estudos do caminho de ferro da Beira	»	»	25 de abril de 66.
13	34	Herminigildo Gomes da Palma	» dos estudos do 5.º grupo de estradas	Engenh.	»	2 de maio de »
14	9	Carlos Ribeiro	Vogal do conselho de obras publicas e minas	Artilh.	»	31 de dez. de »
15	17	Gilberto Antonio Rolla	Estudos da resistencia dos materiaes	»	»	» » »
16	16	José Diogo de Mascarenhas Mousinho d'Albuquerque	Director geral dos telegraphos	Engenh.	»	16 de janeiro de 67.
17	19	Nuno Augusto de Brito Taborda	Dir. dos estudos do caminho de ferro ao norte do Douro	»	»	4 de fever. de »
18	10	Sebastião do Canto e Castro		Est. maior	»	23 » »
19		Henrique de Sousa Fonseca	Chefe de secção da repartição de obras publicas	Artilh.	»	23 de agosto de »
20	8	Joaquim Simões Margiochi	» da repartição de obras publicas	Paisano	Major grad.	16 de janeiro de »
21	14	Joaquim Thomaz Lobo d'Avila	Vogal do conselho de obras publicas e minas	Infanteria	Capitão	29 de abril de 51.
22	60	Eusebio Marcelly Pereira	Na junta central dos melhoramentos sanitarios	»	»	» » »
23	61	Joaquim José d'Almeida	Na 2.ª divisão fiscal dos caminhos de ferro	»	»	» » »
24	46	Mathias Cypriano Pereira Heitor de Macedo	Director das obras publicas em Coimbra	»	»	» » »
25	51	Jayme Larcher	Fiscal por parte do governo da companhia das aguas	Est. maior	»	3 de maio de 59.
26	49	Domingos d'Apresentação Freire	Director das obras publicas em Faro	Artilh.	»	20 de dez. de »
27	42	Affonso Joaquim Nogueira Soares	Chefe dos estudos do 4.º grupo de estradas	Est. maior	»	19 de agosto de 63.
28	45	João Pedro Tavares Trigueiros	Adjunto á 1.ª div. fiscal da exploração dos cam. de ferro	»	»	» » »
29	68	D. Francisco d'Almeida	Chefe de secção na repartição de obras publicas	»	»	» » »
30	31	Visconde de S. Januario	Na commissão da reforma da contabilidade	»	»	» » »
31	87	Francisco Maria da Gama Lobo Sepulveda	Chefe de secção da intendencia das obras pub. de Lisboa	Artilh.	»	7 de março de 64.
32	44	Boaventura José Vieira	Na 2.ª divisão fiscal da construcção de caminhos de ferro	Infanteria	»	10 de maio de »
33	21	Joaquim Miguel Pereira Mourão	Na commissão do cadastro de edificios publicos	Engenh.	»	» de agosto de »
34	24	Silverio Augusto Pereira da Silva	Director das obras publicas em Aveiro	»	»	23 de nov. de »
35	23	João Joaquim de Mattos	» » » do Porto	»	»	3 de janeiro de 65.
36	25	José Augusto Cesar das Neves Cabral	Inspector de minas	Est. maior	»	» » »
37	69	João Maria d'Abreu Motta	Chefe de secção nas obras publicas de Braga	»	»	» » »
38	38	Francisco de Menna Aparicio	» » na repartição de obras publicas	Engenh.	»	21 de março de »
39	22	Luiz Victor Lecocq	Intendente das obras publicas de Lisboa	»	»	» » »
40	39	Julio Augusto Leiria	Director das obras publicas do Funchal	»	»	» » »
41	43	José Maria d'Almeida Garcia Fidié	» » » de Béja	»	»	22 de maio de »
42	40	Augusto Maria d'Almeida Garcia Fidié	» » » de Santarém	»	»	» » »
43	59	José Xavier da Silva	Chefe de secção nas obras publicas d'Evora	»	»	» » »
44	75	Adolpho Ferreira de Loureiro	» » nas obras do Mondego	Est. maior	»	30 » »
45	80	Augusto Cesar Justino Teixeira	Ch. de sec. nos estudos do cam. de ferro ao norte do Douro	»	»	» » »
46	47	Agnello José Moreira	Dir. das obras publicas de Braga	Engenh.	»	8 de julho de »
47	48	José Joaquim de Paiva Cabral Couceiro	Nas obras do abastecimento das aguas da capital	»	»	10 d'outubro de »
48	26	Bento Fortunato de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça	Superint. das obras do Téjo e dir. da 2.ª dir. hydraulica	»	»	» » »
49	50	Luiz Torquato de Faria dos Santos	Chefe de secção nas obras publicas do Fuhchal	»	»	27 de fever. de 66.
50	41	Antonio Cazimiro de Figueiredo	Director das obras publicas na Guarda	»	»	19 d'agosto de 68.
51	56	Miguel Carlos Correia Paes	» » » em Vizeu	»	»	» » de »
52	57	Manuel Raymundo Valladas	» da 3.ª dir. hydraulica	»	»	» » de »
53	53	Faustino José da Victoria	Chefe de secção nas obras da nova alfandega do Porto	»	»	» » »
54	55	D. Antonio d'Almeida	Ajudante do intend. das obras pub. do districto de Lisboa	»	»	» » »
55	20	Carlos Augusto d'Abreu	Director das obras publicas em Leiria	Paisano	Capitão grad.	10 » de 64.
56	13	Joaquim Nunes d'Aguiar		»	»	21 de março de 65.
57	37	João Ferreira Braga	Inspector de minas	»	»	10 de dez. de »
58	27	João Baptista Schiappa d'Azevedo	» »	»	»	19 de agosto de 68.
59	62	Henrique Guilherme Thomaz Branco	Director das obras publicas em Villa Real	»	»	» » »
60	58	Augusto Pinto de Miranda Montenegro	Chefe de secção nos estudos do caminho de ferro da Beira	Engenh.	Tenente	8 » de 58.
61	30	Joaquim Filippe Nery da Encarnação Delgado	Na direcção dos trabalhos geographicos	»	»	10 » »
62	52	Agostinho Pacheco Leite de Bettencourt	Director das obras publicas em Portalegre	»	»	4 de dez. de »
63	65	Manuel de Gouveia Osorio	Chefe de secção nas obras publicas em Coimbra	»	»	14 d'outubro de 59.
64	36	Jacintho Heliodoro da Veiga	Na 2.ª divisão fiscal da exploração dos caminhos de ferro	»	»	19 de agosto de 69.
65	77	João Thomaz da Costa	Director das obras publicas em Vianna	»	»	28 d'outubro de 63.
66	88	Manuel Joaquim da Silva Matta	Chefe de secção nas obras publicas em Portalegre	Artilh.	»	1 de agosto de 64.
67	90	Thomaz José David Henriques	» » » » em Ponta Delgada	Infanteria	»	29 de nov. de »
68	84	José de Mello Cardoso	» » » » na Guarda	»	»	» » »
69	81	João Maria de Magalhães	Inspector florestal	»	»	5 de dez. de 65.
70	85	José de Mattos Cid	Chefe de secção nas obras publicas em Vizeu	Engenh.	»	24 de janeiro de 66.
71	28	Valentim Evaristo do Rego	Na direcção geral dos telegraphos	Infanteria	»	7 de julho de »
72	64	Manuel Affonso de Espregueira	Director da 1.ª direcção hydraulica	»	»	10 d'outubro de »
73	86	José Carlos de Lara Everard	Chefe de secção nas obras publicas em Santarém	»	»	6 de maio de 67.
74	71	Joaquim Botelho de Lucena	Na junta central dos melhoramentos sanitarios	»	»	23 de julho de »
75	74	Joaquim Pires de Sousa Gomes	Com licença	»	»	» d'agosto de »
76	79	João Gadanho da Serra Junior	Chefe de secção nos estudos do 4.º grupo de estradas	»	»	20 de janeiro de 68.
77	54	João Macario dos Santos	Director das obras publicas em Castello Branco	Paisano	Tenente grad.	26 de sept. de 58.
78	63	Eduardo Augusto Falcão	» » » em Bragança	»	»	6 de maio de 59.
79	67	Miguel Maria Gomes	Chefe de secção nas obras publicas em Villa Real	»	»	17 de nov. de 60.
80	66	Francisco da Silva Ribeiro	» » nos estudos do 4.º grau de estradas	»	»	27 » »
81	70	Ricardo Frederico Guimarães	» » no caminho de ferro de Béja	»	»	29 de sept. de 61.
82	29	Ricardo Julio Ferraz	Director das obras publicas em Ponta Delgada	»	»	3 d'outubro de »
83	11	João Maria Leitão	Inspector de minas e chefe da repartição de minas	»	»	12 » »
84	72	José de Macedo Araujo Junior	Chefe de secção nas obras publicas no Porto	»	»	1 de fever. de 62.
85	73	Frederico Augusto Pimentel	» » » » em Braga	»	»	7 » »
86	76	Francisco Antonio de Rezende Junior	» » » » em Aveiro	»	»	13 de sept. de 63.
87	78	João Teixeira de Magalhães	» » » » em Braga	»	»	5 de dez. de »
88	35	Frederico Augusto de Vasconcellos d'Alm.ª Pereira Cabral	Inspector de minas	»	»	29 » de 65.
89	83	Alvaro Köpke de Barbosa Ayalla	Chefe de secção na 1.ª direcção hydraulica	»	»	27 de agosto de 66.
90	82	Pedro Ignacio Lopes	» » nos estudos do cam. de ferro da Beira	»	»	» » »
91	89	Antonio Vasco da Gama Braga	» » na superintendencia do Téjo	Infanteria	Alferes	29 de julho de 56.

Sabe-se que por este decreto de 30 de outubro a collocação dos militares, que tinham sido classificados engenheiros civis, ficou dependente da patente que tinham no exercito, e que os paisanos, que se achavam nas mesmas circumstancias, ficaram addidos ao corpo de engenheria militar, sendo-lhes decretada uma graduação honorifica em relação com a dos officiaes do mesmo corpo, considerada a sua antiguidade como se a tivessem de alferes no dia em que foram admittidos pelo governo, como engenheiros no serviço das obras publicas.

Ha portanto, para o serviço das obras publicas, militares pertencentes a todas as armas do exercito, e paisanos com as honras e graduações dos engenheiros militares, concorrendo todos para o mesmo serviço segundo as suas patentes. Ora sendo a promoção nas differentes armas do exercito muito variavel, segue-se que do principio estabelecido devem necessariamente resultar muitos e muitos inconvenientes para o serviço.

Ha ainda mais: não se teve consideração alguma pelas habilitações scientificas, de sorte que alguns engenheiros, que poucas habilitações têem, e desempenhavam serviços de menor importancia, acham-se hoje em posições superiores á dos seus chefes! Exemplifiquemos para mais facilmente se reconhecer a desordem que trouxe ao serviço das obras publicas o decreto de 30 d'outubro.

O sr. Margiochi, que foi muito tempo chefe da repartição das obras publicas, e é actualmente director geral, ficou em posição inferior áquella que tem um dos seus chefes de secção.

O sr. Gama Lobo, que já serviu 'neste Districto e era chefe de secção na intendencia de Lisboa, de n.º 87 passou a 32, por pertencer á arma de artilheria onde a promoção foi muito rapida; e ficou d'este modo muito acima de todos os engenheiros que foram seus chefes. Deve notar-se especialmente a este respeito que o sr. Lecocq, intendente das obras publicas de Lisboa, é um dos mais habeis empregados que estão ao serviço do ministerio das obras publicas, tendo sido por muitos annos director das obras publicas em Portalegre e no Porto.

Ao sr. Joaquim Nunes d'Aguiar, muito conhecido como engenheiro, pertenceu na nova organisação o n.º 56, ficando inferior a muitos dos seus antigos subordinados.

O sr. Rego, que dirigiu as obras da barra da Figueira e as do Districto de Coimbra, passou de n.º 28 para n.º 71, ficando egualmente inferior a muitos dos seus subordinados.

O sr. José Maria Leitão, conhecido como um dos nossos melhores engenheiros de minas, que era inspector e chefe da repartição de minas, de n.º 11 desceu para n.º 83!

Poderiamos multiplicar os exemplos e mostrar como em geral os engenheiros menos habilitados, e que desempenhavam serviços de menor importancia, foram collocados em posições superiores em virtude das disposições da *sabia* reforma. É porém inutil, porque a simples leitura da relação que publicamos o demonstra de sobejo. De um serviço assim organisado que se póde esperar?

O publico não conhece os inconvenientes que resultarão necessariamente das disposições adoptadas com referencia á engenheria civil, mas dentro em breve se manifestarão elles.

A desorganisação de um serviço tão importante produzirá seus fructos, e a despeza com as obras publicas augmentará, seja por conta do estado seja por conta do districto.

Associação Commercial

Dissemos no nosso artigo anterior que a nova Direcção da Associação Commercial d'esta cidade tomára posse, animada dos melhores desejos de ser util, e concorrer, quanto em suas forças caiba, para o progresso e prosperidade da mesma Associação e do commercio em geral. Acrescentámos mais, que a Direcção tinha em vista grandes planos, e que era necessario que os negociantes de Coimbra se juntassem e unissem em volta d'um pensamento unanime, para que a realisação dos seus projectos fosse mais facil, e menos espinhosa a missão de que a Direcção com a melhor vontade se encarregára, para que tambem a classe commercial adquirisse aquella importancia que merece uma corporação tão respeitavel e poderosa.

E — como já esperavamos — não nos enganámos: na primeira sessão, que a Direcção celebrou no domingo, foram tomadas algumas resoluções, que são como a base de tudo que ella tenciona effectuar.

Foi determinado, em primeiro logar, que se officiasse a todos os negociantes que ainda não fazem parte da Associação commercial—que são muitos—a convidal-os a entrar no numero dos socios, e a elucidar com os seus conhecimentos e práctica commercial as questões que por ventura possam vir a ser tractadas no bem da Associação.

Pela nossa parte cremos que nenhum dos convidados se recusará a aceitar o convite; julgar o contrario seria fazer-lhes uma injuria que elles decerto nos não perdoariam. Melhor que ninguem, reconhecem elles a conveniencia das associações, e muito mais d'aquellas que directamente lhes interessam, porque por ellas a classe commercial adquire força e importancia, e tem de certo muito maior representação e valimento perante os poderes constituidos. E não cessaremos de lhes recordar esta ideia capital, que a experiencia lhes tem sempre aconselhado, e que todavia — com muito pesar nosso — temos visto até agora completamente despresada.

Infelizmente a desunião tem sempre dividido o corpo commercial, e nas grandes questões de maxima importancia para esta terra, tem-as deixado correr á revelia, conhecendo, já tarde, as consequencias do seu desleixo. O commercio de Coimbra tem soffrido muito com a distancia a que a estação do caminho de ferro está de Coimbra: mas, se quando se tractou de escolher o local para a construcção d'ella, a corporação commercial apresentasse o seu parecer, e reclamasse respeitosa mas vigorosamente contra a construcção, tomando a iniciativa d'uma questão que—mais que a ninguem—lhe importava; se o corpo commercial se levantasse como um só homem e reclamasse e protestasse contra os projectos da companhia, não era provavel que fosse escolhido melhor local, e que o Commercio não sentisse agora e de ha muito os desastrosos effeitos do seu desleixo? D'estes exemplos ha outros, e oxalá elles sirvam de lição para identicas circumstancias.

É necessario pois, que o Commercio tome o logar que de direito lhe pertence, e todas as conveniencias lhe aconselham; é preciso que todos se convençam que a desharmonia é a fonte de todos os males; a união e a harmonia a origem da força e a realisação prompta das suas aspirações legitimas.

O corpo commercial de Coimbra tem em si vigorosos elementos de vida e actividade; o que até agora tem faltado, é quem tome a iniciativa e a direcção nas grandes emprezas de utilidade publica. Pois bem. A Direcção da Associação commercial levantou bem alto a bandeira do progresso; já ella fluctua aos ventos; olhem todos para ella, e sigam-na no caminho que tem a percorrer. Mais não é necessario. Se conhecerem, que ella póde levar melhor rumo, digam-no, que a Direcção aceita e deseja todas as reflexões e conselhos que a madureza, a cordura e a prudencia podem e devem apresentar.

Harmonia e união—'nestas duas palavras está o fundamento das obras grandiosas e o segredo dos grandes commettimentos.

Tambem sabemos —e temos o maior prazer em dar esta noticia aos leitores—que a Direcção resolveu pedir á auctoridade competente a instituição 'nesta cidade d'um novo mercado de cereaes de toda a qualidade. Esta é uma resolução importantissima, de cuja utilidade fallaremos no seguinte numero d'este jornal.

Bem diziamos nós á Universidade que pozesse as barbas de molho, quando ouvimos fallar em reforma profunda de instrucção publica.

O *Diario Popular* reformou a seu modo; tanto para Lisboa; tanto para o Porto; e para Coimbra a faculdade de direito e o curso administrativo, e *para supprir a falta* um regimento! Bravo! Agradecemos o favor, mas não acceitamos.

Faça a oração pela passiva; reformem-se as academias de Lisboa e Porto, reduzam-se ao que devem ser e foram, e deixem a Universidade, que é a melhor cousa que tem Portugal; e para Lisboa e Porto mandem *para supprir a falta* mais um regimento!...

Não admira, e desculpamos: o redactor do *Diario Popular* é um lente da polythecnica: cada um pucha a brasa para a sua sardinha. Mas esperamos que seja voz clamando no deserto.

Governo *serio* não é capaz de destruir o unico estabelecimento que ha em Portugal: e de governos, que o não sejam, desfaz-se o povo pelo mesmo modo com que o fez!

Volta o correspondentola do *Nacional*, pejado de necedades, a discutir o sr. Anthero, não sabemos se para o elevar se para o comprometter. È o mesmo que inventou a espirituosa allegoria, em que tomou para si o logar de burro discreto, e que ainda agora continua assim:

«Quem não conhece a capacidade do *Tribuno* póde conhecel-a agora, que prefere ser antes cavalleiro do que burro, embora conheça a possibilidade e acceite mesmo a condição do cavalleiro ser menos intelligente do que o burro. O *Tribuno* inventou esta allegoria para nós, e por uma d'estas forças irresistiveis applicou-a a si proprio.»

Presiste pois em ser o burro da sua fabula, e não será justo perturbar os melindres da sua cathegoria, até que alguma dispensa o habilite a poder escrever quatro palmos acima do chão, que é onde escreve a gente.

Quanto ao sr. Anthero, sempre diremos que houve em casa do sr. José Luiz Ferreira Vieira uma reunião preparatoria, para a eleição da commissão do recenseamento, e que 'nella propoz o sr. Anthero uma lista, que não foi a adoptada, e na qual, além d'outros nomes, figuravam os srs. Figueiredo Pinto e Francisco Pedro, ambos collegas do sr. Jardim na vereação, e o segundo, thesoureiro do fallecido *Jornal de Coimbra*.

Se lá estava gente do *Tribuno*, é indifferente; mas será de crer que não, pois que o sr. Anthero combateu o nome de pessoa que pertence a esta folha, e que depois sahiu eleita.

Querem mais? Venham, mas arranjem quem os represente e que os não envergonhe.

NOTICIARIO

Candidatos — Diz-se que, ficando os circulos monstros, serão candidatos pela Figueira da Foz os srs. José Galvão e José de Moraes. D'este ultimo sabemos que se propõe, contando com o auxilio dos seus muitos amigos.

Por Penacova falla-se no sr. dr. Fernando de Mello.

No circulo a que pertencer Goes cremos que se proporá o sr. Vanzeller.

Conferencia escholar — Algumas faculdades da Universidade já elegeram os seus representantes para a conferencia.

A de theologia elegeu o seu decano, o sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo. A de philosophia o sr. dr. José Maria de Abreu, que já foi director geral de instrucção publica. Diz-se que a de mathematica elegerá o sr. dr. Mamede, que foi tambem vogal do extincto conselho de instrucção publica, e falla-se no sr. Barjona, pela de direito.

Perdem-se regalias pelo abuso que d'ellas se faz — Noticiam de Lisboa, que o sr. vice-reitor da Universidade vae ser advertido por uma portaria para não dar mais feriados sem auctorisação do governo, e que isto procede dos dous ultimos feriados, dados em attenção a Rossi.

Não era pois sem fundamento a nossa estranheza por esta e outras occasiões injustificaveis.

O correspondente do *Commercio do Porto*, que é quem dá esta noticia, accrescenta que o governo não deu licença para haver feriado no dia 1.º de dezembro. Não foi 'neste dia, mas no do anniversario do sr. infante D. Augusto.

Procissão dos Passos — Não poude ter logar no domingo esta procissão, por ter chovido em todo o dia. Ficou transferida para o proximo domingo, se o tempo o permittir.

— Por este motivo ficou transferida para o outro domingo immediato a procissão dos Passos em Condeixa, que devia ser no domingo que vem.

Consorcio e recepção — O sr. Francisco Henriques de Carvalho, irmão do sr. Antonio Henriques de Carvalho, negociante acreditado d'esta praça, casou no dia 8 com sua prima a sr.ª D. Maria Gestrudes, filha do sr. João Baptista Henriques de Carvalho, d'Alfazeirão.

Antes de chegar a Rio Maior, onde reside o sr. Carvalho, encontrou-se com muitos cavalheiros, que o iam esperar com uma philarmonica á frente.

Melhoras — O nosso amigo o sr. José Doria experimenta novamente bastantes melhoras, e espera sahir em breve para Lisboa, onde a medicina o aconselha á ir passar algum tempo, para lhe aproveitar a mudança de ares e aguas.

Chegada — Chegou na segunda-feira a esta cidade o sr. dr. Joaquim Gonçalves Mamede, que pela extincção do conselho geral de instrucção publica, volta á Universidade onde é lente jubilado com o terço, na faculdade de mathematica.

Visita — Esteve 'nesta cidade o sr. Lourenço de Carvalho, distincto engenheiro actualmente empregado no serviço da companhia das aguas.

Sementes — A direcção das obras do Mondego fez para França encommenda de sementes de differentes qualidades de encalyptos, para os viveiros das mattas de Valle de Cannas e do Choupal.

Inspecção — O chefe da terceira divisão das obras publicas tem andado em inspecção das estradas d'este Districto, e foi hoje para a Figueira, acompanhado do sr. Heitor.

Passagem — Esteve hontem 'nesta cidade o sr. José Barbosa Leão, que vae de passagem de Lisboa para o Porto.

Outra — Tambem aqui está o nosso distincto patricio o sr. Jose Ildefonso Pereira de Carvalho, que vae a Mirandella onde era juiz, para acompanhar a sua familia para a Certan, para onde acaba de ser transferido.

Está hospedado em casa de seu irmão o sr. dr. Jacintho Pereira.

Malvadez — Diseram-nos que 'num d'estes dias appareceram quebradas algumas das arvores ha pouco plantadas na parte superior do mercado de D. Pedro v. É pena que a policia não conheça os meliantes, para lhes dar o *premio* de tão boa obra.

Prestidigitadora — A insigne artista, a sr.ª E. Liminana, dá hoje a sua ultima representação no theatro Academico.

Cadaver — Na quarta-feira pela manhan foi encontrado cadaver um homem que habitava no bairro de Santa Clara. Era lavrador, e dormia no curral dos bois, onde foi achado morto.

Sendo conduzido para o theatro anatomico, reconheceu-se ter succumbido a morte natural.

Outro — Hoje de manhan appareceu morta uma rapariga ao porto dos Lazaros, e mesmo á borda do rio. A rapariga morava Fóra de Portas, e chamava-se Bernardina.

Dizem que se suicidára. O cadaver esteve no local onde appareceu até á uma hora da tarde (!!!); e só então foi conduzido para o theatro anatomico, para se proceder á authopsia.

Baile de mascaras — Verifica-se o baile de mascaras, em quarta-feira da serração da velha, no theatro de D. Luiz, e espera-se que seja muito concorrido, para o que se fazem preparativos.

Promessa — Brevemente deve vir á Senhora da Encarnação de Buarcos, o capitão e mais tripulantes do brigue *Angelica*, cumprir a promessa que fizeram pelo perigo em que ha pouco se acharam, na altura das ilhas, vindo do Maranhão.

Veremos ao pôr do sol — O *Diario* ainda publica felicitações pela conservação do ministerio.

A ultima é da camara de Mangualde, de 30 de janeiro.

Estas felicitações dão força ao governo para lançar os novos impostos sem mesmo precisar de aperfeiçoar os existentes. No entanto se o governo tivesse cahido não tinha tanto quem o saudasse.

La Iglesia — Com este titulo recebemos um jornal de Madrid, que se occupa de assumptos politicos e religiosos. Á parte as doutrinas politicas que sustenta, de que discordamos absolutamente, parece-nos uma folha muito bem redigida e escripta.

Agradecemos a remessa.

AVISO

Associação dos Artistas de Coimbra

Domingo, 28 do corrente, pelas 9 horas prefixas da manhan, ha-de reunir-se a assembleia geral para os fins já designados, e para a confrontação e interpretação dos artigos 3.º, 55.º, 57.º, 59.º, 71.º, 99.º, 122.º, 123.º, 124.º, 125.º, 130.º e 133.º dos estatutos, como lhe incumbe o artigo 27.º dos mesmos.

Coimbra, 23 de fevereiro de 1869.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

AGRADECIMENTO

1 D. Maria da Espectação de Sousa Tavares, D. Maria José de Moraes Cardoso e João Cardoso Guimarães, extremamente penhorados para com os seus innumeraveis e obsequiosos amigos, que se dignaram dispensar-lhes as mais inequivocas provas d'affecto, consideração e amisade no momento doloroso em que soffreram a acerba perda de seu chorado marido e irmão, José Lopes de Moraes, que Deus foi servido chamar para a mansão dos justos; não lhes sendo possivel dar a cada um pessoalmente uma prova do seu inexcedivel reconhecimento, aproveitam este meio para dar-lhes um publico testimunho da eterna gratidão de que a todos, por tal motivo, são devedores, e agradecer aos ill.mos srs. dr. Tenreiro e dr. David da Cunha, que durante a enfermidade do fallecido não se pouparam a exforços e fadigas para, pelos meios da medicina, lhe restituirem a saude; bem como aos ex.mos srs. dr. Paes e dr. Lourenço, que no estado de maior gravidade da doença quizeram secundar os exforços d'aquelles, aproveitando os grandes recursos da sua sciencia; e ainda aos ill.mos srs. padre José Ferreira Marques e padre João Ferreira Dias, e a todos os parentes, amigos e visinhos que tanto interesse tomaram no seu salvamento, e que depois acompanharam a familia do finado na dôr que a compunge, os quaes não designam em especial por não ser possivel, em attenção ao seu grande numero; e a todos em geral pedem desculpa de qualquer falta involuntaria que em tão penoso transe houvesse, e que por certo o estado de abatimento e de prostração em que se achavam, e ainda acham, deverá desculpar. (1)

Arrematação

3.ª divisão d'obras publicas

2 Faz-se publico que no dia 15 de março de 1869, na administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de diversas peças de ferro fundido e forjado, para as pontes da estrada comprehendida entre Maiorca e Montemór, segundo as condições que se acham patentes nas secretarias da 3.ª e 5.ª divisão d'obras publicas, em Coimbra e Porto, aonde poderão ser examinadas todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde.

Secretaria da 3.ª divisão d'obras publicas em Coimbra, 23 de fevereiro de 1869.

(1) *A. C. de Sousa Telles e Moraes.*

Agencia

3 Escriptorio d'agencia de negocios ecclesiasticos, civis e judiciaes, de todos os districtos do reino, rua de S. Julião, vulgo dos Algibebes, n.º 139, 1.º andar, de Carlos Augusto da Silva Campos. Incumbe-se de promover os termos dos recursos de revista, pendentes no supremo Tribunal de Justiça, até ao julgamento, pela quantia certa de 20$000 réis, entrando a paga ao advogado, que será sempre um dos principaes da capital.

Tambem se encarrega d'emprestimos hypothecarios, etc. (1)

Attenção

4 Roga-se a quem tiver depositado livros para serem vendidos na livraria da viuva Bertrand e filhos, e nas do fallecido Jacques Antonio Orcel (thio), em Lisboa ou Coimbra, queira mandar receber os que existirem e o valor dos vendidos; egualmente se pede a quem tiver alguma conta a liquidar com os mesmos queira, dirigir-se pessoalmente ou por escripto á livraria, na rua do Chiado, n.º 73, em Lisboa.

Muita attenção

5 Jeronymo José Pereira, na rua do Visconde da Luz, n.os 64 e 66, participa a seus freguezes que vende vidraça a 150 réis o kilo, e tudo o mais em proporção, pelo preço do deposito. (1)

Lyra do Mondego

JORNAL DE MUSICA

POR

F. L. L. DE MACEDO

(PUBLICA-SE DUAS VEZES POR MEZ)

Sahiu á luz o 1.º folheto, contendo a *Africana*, que se vende avulso por 400 réis.

As condições da assignatura, para Coimbra, são as seguinte:

Por	12	mezes ou	24	numeros	3$200 réis.
»	6	» »	12	»	1$800 »
»	3	» »	6	»	$950 »
»	1	» »	2	»	$300 »

Para as outras terras do reino accresce o importe das estampilhas.

Recebem-se assignaturas em Coimbra no armazem de musicas de Macedo & Filho, na rua da Sophia.

Muita attenção

6 Vende-se um pousio, denominado o *Tirado*, e umas casas, que servem de adega, tudo no limite de S. Pedro Dias, freguezia de Sernache.

Tambem se vendem tres toneis, de 54 almudes cada um, e um balseiro grande: tudo de excellente madeira e em bom estado.

Quem pretender alguma d'estas cousas póde dirigir-se a esta redacção, a José dos Santos Moraes e Sá.

Obras publicas

7 Pela 3.ª Divisão de obras publicas se annuncia que no dia 2 de março proximo, pelas 11 horas da manhan, na casa da administração do concelho de Coimbra, se ha-de proceder á arrematação das tarefas de terraplenagens abaixo designadas, para a construcção do lanço do Calhabé ao Cachapuz, na parte comprehendida entre S. João de Guilterres e a capella da Portella.

Tarefa n.º 1 de 10m,0 atraz do perfil 6 até 9m,92 adeante do perfil 11.

Tarefa n.º 2 de 9m,92 atraz do perfil 12 até 15m,0 adeante do perfil 20m,0.

Tarefa n.º 3 de 15m,00 atraz do perfil 5 até 10m,0 adeante do mesmo perfil, e de 15m,0 atraz do perfil 21 até ao perfil 30.

As condições para estas tarefas poderão ser examinadas todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª Divisão das obras publicas em Coimbra.

Coimbra, 22 de fevereiro de 1869. — O chefe da subdivisão de Coimbra — *Heitor de Macedo.* (1)

Arrendamento de casas

8 Sub-arrenda-se até ao S. João o segundo andar das casas n.º 19, na rua da Moeda, com muito boas commodidades. Tracta-se na rua do Visconde da Luz n.º 94. (2)

Convite

Augusto J. G. Fino encarrega-se de fazer qualquer escripturação, e de ensinar instrucção primaria, tanto em sua casa, na rua do Paço do Conde, como por casas particulares.

LOTERIA

EXTRCÇÃO EM 27 DE FEVEREIRO

PREMIOS GRANDES

7:000$000

9 João Antonio Cardoso tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$140, oitavos a 600 e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 réis, tendo todas o carimbo do commissariado geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas. (2)

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualqoer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bucalhau*. Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, pára os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lacturario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz deram a provo que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contêem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, as vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doces digestivas, de Burin du Buisson, com lactato de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musclos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º* 18.

N.º 1:363 Sabbado, 27 de fevereiro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 27 DE FEVEREIRO

A crer os mais bem informados chronistas do governo, tracta este do emprestimo e do accordo com a companhia do caminho de ferro de sueste. São porém de tal modo encontradas as noticias, que parecem calculadas nas ante-camaras ministeriaes, que não é tarefa de pouco momento fazer juizo seguro da natureza das transacções.

Ao passo que affluem de Inglaterra, França e Amsterdam as offertas de dinheiro, livres de qualquer compromisso com as companhias, o demonio das companhias persegue os ministros, attrae-os, e taes artes são as suas que os obrigam a contractar com ellas a despeito de todas as repugnancias.

Inventou-se já que para isto contribuiam reclamações dos governos de S. James e das Tulherias, mas logo depois se annuncia que o accôrdo não está feito, porque outras propostas, estranhas ás da sombra de Nino, occupam as negociações do governo.

Se tudo isto, pois, é preparado com algum fim proveitoso, por outro lado accumula o estranho resultado de trazer o espirito publico indeciso, ancioso e perfeitamente ignorante do que se passa. O governo tem imprensa para os seus movimentos estrategicos, no que é esta a mais insigne situação que temos conhecido, mas não para explicar cathegoricamente os seus actos e esclarecer o publico.

Ha um juizo seguro, que, sejam quaes forem as transacções, se vae apoderando já de toda a gente, e ainda da que mais benevola tem sido para com o governo, e é que este está perdendo o conceito em que o tinha uma falsa opiniãc, que exagerava as suas virtudes sem querer attentar nas suas grandes deficiencias.

O governo tinha desfraldado aos quatro ventos da popularidade a bandeira das economias radicaes, das reformas profundas, da reorganisação das finanças, do aperfeiçoamento dos impostos actuaes, da recusa a accôrdos com as companhias fallidas, e emfim da abstenção de emprestimos e de qualquer operação de credito, cujo abuso o discurso da corôa censurava ás administrações anteriores, algumas das quaes pertenciam aos srs. marquez de Sá e Carlos Bento, tal parecia a convenção austera do ministerio.

Por causa do emprestimo, e por se dizer que nas suas condições vinha o accôrdo com as companhias, despediu o governo o sr. Carlos Bento da pasta da fazenda.

Por tudo isto o governo jactava-se da sua rigida moralidade, e o apoio que recebia parecia vir d'essa virtude.

Que succede porém actualmente? O que todos vêem.

Nem economias, nem reformas, nem fazenda. Emprestimo e accôrdo; abuso de credito e augmento de *deficit*; perda completa d'aquella moralidade que lhe servia de esteio.

A descrença começa a lavrar; o accôrdo a ser taxado de escandaloso, mais por ser este governo que o tente, do que pelo accôrdo em si.

É o resultado de querer governar com a ignorancia, e com aprendizes, audaciosos ao ponto de acceitarem o papel de reformadores, que tiveram o mau gosto de lhes entregar.

Os illudidos hão-de desenganar-se de todo, e resta que appareçam os especuladores que nos têm sacrificado por detraz de meia duzia de banalidades ignaras, em que houve quem acreditasse.

A entrada do sr. conde de Samodães foi uma providencia, que muitos pagam amargamente, mas que abreviou a solução d'esta deploravel situação.

A lei de 27 de julho de 1855 mandava que fosse excluido do serviço militar quem não tivesse um metro e cincoenta e seis centimetros d'altura.

Por decreto de 30 de novembro do anno passado foi alterada aquella disposição, e ficou sendo o minimo da altura exigida aos recrutas um metro e cincoenta e um centimetros.

Pouco lucrou com isto o recrutamento, e outra era a reforma urgentemente reclamada para este serviço, que não só anda mal feito mas dá logar ao mais escandaloso patronato. Mas emfim foi decretada a entrada dos anões para o exercito, e em portaria de 13 d'este mez, regulando a execução das disposições do decreto de 30 de novembro 'nesta parte, determinou o governo por uma extraordinaria exorbitancia dictatorial que ficassem obrigados á sua applicação todos os mancebos que depois d'aquella data entrassem na inspecção, qualquer que fosse o anno do seu recrutamento.

Quer dizer, é uma portaria a revogar a Carta Constitucional, que no § 2.º do art. 145.º diz assim:

«A disposição da lei não terá effeito retro-activo.»

Esta indifferença pela constituição não é de hoje; os governos acostumaram-se a ella, porque tambem todos lh'a acceitam, excepto aquelles a quem vão faltando as garantias que uma notavel relaxação de costumes politicos cerceia e despresa a cada passo.

A lei hoje, ainda mesmo a fundamental não serve de obstaculo aos governos, quando se opponha aos caprichos do seu arbitrio, ou aos disparates da sua veia desorganisadora.

Os recrutas dos recenseamentos anteriores a 30 de novembro de 1868 estavam ao abrigo da lei de 1855. Como póde uma portaria mandar o contrario?

O resultado da infracção ha-de ser insignificante e até nos parece que nenhum, porque dos recenseamentos anteriores poucos ou nenhuns recrutados, que não tivessem a altura legal, estarão por se aproveitar d'essa isenção.

Sobre tudo é de lamentar o despreso pela lei exemplificado do alto do poder. Quando os governos assim procedem, que esperam dos povos?

Algumas folhas hespanholas occupam-se de um artigo nosso ácêrca da candidatura do sr. D. Fernando, umas para notarem, com justa razão, a resistencia que entre nós encontra a união iberica, e uma, o *Labriego*, para estranhar a audacia de dizermos, que se estamos promptos a sacrificar-nos pela independencia, do que a Hespanha sabe que somos muito capazes, menos podemos arrecear-nos de que o nosso amor patrio adormeça com affagos e blandicias, sinceras ou capciosas.

Para melhor apreciar o valor das opiniões d'esta folha, aliás moderada em extremo nas questões da sua politica interna, vamos transcrever o que no mesmo numero, a que nos referimos, escreve sobre o assumpto e transcrevemos em hespanhol, para não alterar a força das suas palavras.

Diz elle:

«Volvemos los ojos en este momento hácia Portugal, y no sabemos si ponernos sérios ó reirnos. Cosas hay que provocan estas dos sensaciones á la par, y lo que sucede al vecino reino es una cosa parecida á lo ridiculo, si lo ridiculo no tuviera en ocasiones su lado grave y solemne. Manifestaciones, proclamas, discursos, alborotos, todo esto ocurre entre los susceptibiles lusitanos por el temor de que llegue á realizarse la union ibérica, y todo y algo más acontece entre ellos desde que don Fernando de Coburgo ha *renunciado á la corona de España*, si es que hemos de valernos de sus pomposas frases.

¿Pero cómo se renuncia aquello que no se ha ofrecido? perguntamos nosotros. ¿Cómo ese principe adopta el papel de Don Simplicio en la *Pata de Cabra*, cuando aún no ha llegado á tener esperanzas de conseguir lo que solo por un plan convencional podrá ofrecérsele? Pues que, ¿podia imaginarse jamás D. Fernando y podian imaginarse los portugueses que nosotros queriamos á un rey cuyas dotes artisticas son muy conocidas, pero cuyas dotes de hombre de gobierno son muy oscuras, tan solo por su buena cara? ¡Error deplorable! España podrá admitir á D. Fernando cómo el medio para realizar la unión ibérica, no de otra manera. Y no se crea que España, rentisticamente hablando, necesita de esa union: España lo único que hace en esto es sancionar la ley de la naturaleza, de fundir en uno dos pueblos hermanos; España lo que hace con esto es establecer el pacto de la alianza que hoy debe existir entre un territorio que tiene igual historia, igual clima, iguales montañas y rios, y mares iguales. Apela por eso al derecho, no á la conquista, aunque la conquista en esta ocasion es un derecho, pues es sabido lo que se hace con um hijo extraviado y desenvuelto, cuando no quiere entrar en razon: esto es, se le sujeta mal á mal, si no quiere bien á bien.

Los portugueses no conocen esto, y abusan neciamente de su situacion. No olviden que los tiempos han cambiado, y que la España de hoy no es la España que le hizo la vergonzosa *guerra de las Naranjas*; no olviden que tampoco estamos en los miserables tiempos del Conde-Duque e del farsante Felipe IV. Hoy España tiene um ejército

---

FOLHETIM

Os trechos que em seguida vão ler-se, copiados das obras de dous dos mais mimosos classicos portuguezes, offerecemol-os á consideração dos amigos das iguarias apetitosas e de bom sabor; áquelles que 'neste tempo costumam frequentar com assiduidade a conhecida casa de pasto do Rodrigo; áquelles que subiriam d'um salto para á lua, se de lá cahisse um papel, que rezasse assim:

Iscas de primeira qualidade, e vinho superior. Todos os dias, a qualquer hora.

Esses, que agora se repastam na lampreia do Mondego, guizada e apimentada a preceito, e que preferem uma posta d'ella ao mais elevado cargo do estado, saibam que tiveram por antecessores no seu gosto, homens illustres dos tempos antigos; mas saibam tambem que existiu um arcebispo que teve a destemperada lembrança de mandar distribuir pelos pobres as lampreias com que podia regalar-se á sua mesa!

Alguns, que isto lerem, gritarão — maldicção sobre o homem que não comprehendia a superioridade da lampreia sobre a sardinha! Outros, porém, mais modestos, contentar-se-hão em dizer: Era um tolo o tal arcebispo! Mas não admira. Tempos de ignorancia e barbaria!

Alguns, poucos, dos que ainda sabem avaliar os espiritos grandes e as acções generosas, só dirão: D. Frei Bartholomeu dos Martyres era um christão!

«Principes, e magnates (ordinariamente fallando) folgam, que os seus manjares sejam exquesitos, e conduzidos de remotas partes, os quaes, servindo ao seu gosto, reconhecem e protestam d'este modo o seu poder. Em despezas não *se repára*: antes será por ventura descredito da sua mesa o que custa barato, ainda que na bondade seja o mesmo.

Dizia mui devéras certo fidalgo ao seu comprador: se me trazes aqui perdiz por menos de dois tostões, te-hei-de quebrar a cabeça. Particularmente as lampreias chegaram a tal estimação entre os romanos, que lhes edificavam viveiros em suas quintas e palacios, com trabalho e despezas incriveis.

Os de Marco Hyrico, de que tirou seis mil lampreias para as ceias triumphaes de Cesar Dictador, foram comprados depois por cem mil cruzados.

Lucio Lucullo, fez furar um monte, para metter por dentro d'elle um rio, que viesse servir aos seus viveiros; e concertou com o architecto, que, sem perdoar a gastos, lhe abrisse minas, que, desembocando no mar, que ficava bem distante, podessem admittir cada dia as enchentes da maré, para refresco dos seus viveiros, porque dariam assim criação mais saborosa.

Lucio Crasso, por lhe morrer uma lampreia do seu lago, a quem queria bem, deitou dó, e a carpiu muitos dias. E a um seu collega, que o motejou d'este vicio no senado, respondeu confiadamente, não ser indigno do seu cargo de censor aquelle officio de piedade. Da mesma demonstração usou Hortencio orador com outra lampreia morta: e Antonio Drusi com outra, a quem costumava enfeitar com arrecadas, e gargantilhas; e depois lhe celebrou funeral com lagrimas vivas. Se a alguem lhe parecerem

que, á querer y en poco tiempo, pronto se encontraria en Oporto y en Lisboa.

Y esto no es en son de guerra, sino en forma de anexion, nuevo derecho moderno preconizado por toda Europa.

Atravesamos un periodo especialisimo, y hoy como nunca estamos en el caso de no perder la ocasion de ser grandes. La naturaleza, la geografia, la historia, mil y mil razones de conveniencia, mil y mil causas poderosas, nos hacen marchar para adelante. España y Portugal son para nosotros una misma cosa. Las opiniones de ciertos exaltados importan poco para una cuestion tan capital. Nosotros encerraremos en una fórmula tan sola nuestro pensamiento. *Sea del modo que sea, ya por la razon, ya por la fuerza, Portugal y España deben ser un pueblo de aqui en adelante.* No nos fijamos en personas, nos fijamos en hechos solamente.»

Se nos quizeramos servir da linguagem da aguerrida folha hespanhola, diriamos, que isto não passa de fanfarronada. Mas tomando-o a serio, affira-se a importancia das suas considerações pela consistencia e exactidão de ideias que as determina.

Dous dias antes dizia a mesma folha pouco mais ou menos o contrario, exprimindo-se assim:

«Ninguem desconhece as pontos negros que se destacam no horisonte politico. Todos vemos as defecções dos partidos, e de certos homens importantes, um throno derrocado, uma rainha no extrangeiro com a mira no sceptro partido pelo furacão revolucionario: outro pretendente da mesma familia que se move, trabalha e organisa elementos para se lançar e envolver-nos nos desastres de uma guerra civil, e emfim outra multidão de aspirantes, uns adventicios, outros ambiciosos, que querem aproveitar-se d'estes momentos para occupar um throno que não póde corresponder-lhes.

Pois bem, se o governo e as côrtes não vêm outro meio de salvar o paiz senão a proclamação de D. Fernando para o throno de ambas as potencias, bom é que governo, côrtes e o paiz não olvidem os antecedentes do candidato, e o estado financeiro da fazenda portugueza, se é que este candidato representa a necessidade iberica, pois de outro modo seriam inuteis as considerações que vamos fazer.

Mais de 25 annos ha que D. Fernando intervem nos negocios de Portugal (I), exercendo por muito tempo o poder supremo, apesar de ser seu filho o legitimo monarcha.»

Continua depois:

«O commercio externo (o nosso), como se vê, tem bastante desinvolvimento, e não pequena importancia, e o interno, relativamente fallando, é de bastante consideração para comprehender-se que Portugal não é hoje o que era ha poucos annos.»

Por fim diz:

«D. Fernando não é rei de Portugal; se o chamarem pois ao throno hespanhol, é claro que não tendo direito algum á corôa lusitana, não podemos chegar por este caminho á unidade.

D. Fernando é pae de D. Luiz de Bragança; sómente morrendo o primeiro viria o segundo a herdar a coroa hespanhola, e 'nesse caso resultava que Portugal absorvia a Hespanha por direito de successão, e a referida união não teria as condições que deve ter, para não offender os respeitaveis direitos d'ambas as nações.»

Ora que direitos serão estes? Os da Hespanha já sabemos que são os da conquista. E os nossos? São os de nos deixarmos conquistar? E a conquista com as defecções dos partidos e dos homens importantes, com a rainha desthronada a olhar para o throno, que a revolução lhe arrebatou, e com as ameaças da guerra civil!

Querem então que nós lhe façamos o favor de os ir livrar d'esses apuros? Valeremos tanto? Ao menos 'nesse caso peçam com o chapeu na mão.

A folha hespanhola bem vê que está em contradicção comsigo mesmo, assim como a revolução o estaria com a conquista.

A *Nacion*, folha iberista, disse que toda a imprensa portugueza se pronunciava, como a hespanhola, a favor da união iberica. A *Centinella del Pueblo*, mostra o erro do seu collega, transcrevendo trechos dos periodicos portuguezes, e termina dizendo:

«Cremos que não insistirá a *Nacion* em affirmar que a imprensa de Portugal e Hespanha se pronuncia por uma ideia, que aqui conta poucos partidarios, e que lá é unanimemente repellida.»

Associação Commercial

O Commercio de Coimbra vae entrar 'numa epocha de prosperidade e riqueza; a Direcção da Associação Commercial para isso trabalha.

Em boa hora sejam principiados os seus exforços, motivados por uma ideia civilisadora que ha-de produzir beneficos resultados no futuro.

Sabemos que a Direcção officiou a todos os socios convidando-os a apresentarem qualquer ideia ou pensamento, qualquer projecto ou plano, cuja realisação possa concorrer para a prosperidade da Associação e do commercio, industria e agricultura d'esta cidade e em geral de todo o Districto.

Sabemos mais que todos os commerciantes, comprehendendo os excellentes intuitos da Direcção, e conhecedores das vantagens que a Associação póde prestar, estão promptos a secundal-a em todos os meios que ella empregar para pôr em prática os seus projectos.

Entre os commerciantes de Coimbra reina actualmente a melhor harmonia; oxalá ella se conserve para proveito de todos.

Agora duas palavras ácêrca do novo mercado de cereaes, cuja creação a Direcção tenciona pedir á Junta Geral.

Nós escrevemos estes artigos para o publico, mas especialmente para o Commercio. Não será por isso preciso encarecer muito as vantagens do novo mercado, a quem as sabe avaliar e conhecer de perto.

Em Coimbra, póde dizer-se, não ha mercado de cereaes. Apenas, nas terças-feiras, se vende no mercado de D. Pedro V algum milho e feijão, mas em pouca quantidade.

E todavia poucas terras têm as condições d'esta cidade, para o estabelecimento d'um mercado d'este genero. Collocada quasi no centro d'uma riquissima provincia, e proxima dos mais bellos e productores campos do paiz, Coimbra póde estabelecer um dos melhores mercados de Portugal. Da Beira affluem com facilidade os seus productos, no numero dos quaes devemos contar a castanha e a batata, que é excellente e se obtem por preço rasoavel. Dos campos de Coimbra e Montemór e dos montes contiguos não faltará quantidade extraordinaria de milho e feijão. As farinhas podem concorrer ao mercado, vindas dos moinhos dos arredores e suburbios da cidade.

Presentemente o mercado principal da Beira, e aonde se cotam os preços dos cereaes, é o de Montemór-o-Velho. Alli accodem numerosos compradores, attrahidos pela abundancia dos generos.

Mas o mercado em Coimbra pode ser mais abundante, e sem duvida offerecerá melhores garantias aos negociadores. Em primeiro logar é uma terra populosa, de muito commercio, e ligada aos centros commerciaes do paiz por um caminho de ferro. Por consequencia affluirão mais compradores, as vendas serão mais faceis e promptas, e os cereaes serão vendidos com mais interesse. A Coimbra virão compradores que não queriam ou não podiam ir a Montemór.

Em segundo logar ha 'nesta cidade celleiros amplissimos, que podem levar milhares de moios de trigo, milho ou feijão. Qualquer comprador encontra facilmente aonde accomode os seus productos; e quando não queira recolhe-los, pode immediatamente conduzi-los para o destino que tenciona dar-lhes.

A tudo isto podemos acrescentar que não só os negociadores d'esta cidade vão pessoalmente, ou mandam os seus encarregados á Beira, ao Alemtejo, e até mesmo a Hespanha comprar grandes porções de cereaes, mas de todos estes pontos vêm quasi todos os dias individuos com amostras dos generos que pretendem vender. Estabelecido um mercado de cereaes, decerto concorrerão a elle os donos d'esses generos, que sabem ter aqui venda certa, e será talvez mais lisongeiro o preço da compra, attendendo a que o comprador não necessita sahir de Coimbra para se abastecer. Demais a mais sabem todos que ás vezes não apparecem compradores nos celleiros e depositos de cereaes, e quasi nunca faltam no mercado, quando elle é de certa importancia e está em boas circumstancias.

Parece-nos pois que um mercado de cereaes em Coimbra alcançaria grande successo, e tomaria logo de principio o incremento que todas as considerações lhe promettem. E entendemos que o mercado de Montemór nada perderá, porque o favorecem circumstancias particulares, que lhe não deixarão diminuir a concorrencia nem a importancia commercial; antes talvez o mercado em Coimbra lhe seja sobremodo util.

Quanto ás vantagens que a Coimbra podem advir pelo novo mercado, são tão evidentes, que quasi é desnecessario aponta-las.

Um mercado chama sempre muita gente á povoação onde elle tem logar, e por consequencia augmentam as transacções, desinvolve-se o negocio, e 'nesses dias os negociantes venderão tanto mais, quanto maior for a affluencia de povo. E com isto lucra o commercio de toda a especie; o negociante de mercearia, o de fazendas brancas, o de ferragens, o taberneiro, todos em geral.

Se quizerem um exemplo comprovativo d'esta verdade têm-no em Coimbra. A feira de gado, que se faz no rocio de Santa Clara, no dia 23 de cada mez, é uma das mais importantes de Portugal, e produz na cidade um movimento extraordinario de negocio.

'Nesse dia as lojas estão cheias de povo, e as vendas são muito mais numerosas, e é quasi milagre encontrar um negociante que se queixe de que os generos do seu estabelecimento tivessem pequena extracção.

Repetimos;—escrevemos para o commercio — e elle sabe bem, pela experiencia quotidiana, quanto seria vantajoso o novo mercado em Coimbra.

A representação, pedindo a creação do mercado, será entregue á Junta Geral, logo que seja approvada pela Assembleia Geral, que para esse fim se ha-de reunir brevemente.

Estamos certos que a Junta deferirá promptamente, e temos as mais bem fundadas esperanças de que dentro em pouco será estabelecido um mercado de cereaes na nossa terra.

A respeito do local, que para este fim, nos parece mais apto, fallaremos 'noutra occasião.

EXTERIOR

As noticias de Hespanha são importantissimas. No dia 20 tinha-se procedido á eleição definitiva da mesa, nas côrtes constituintes. Foi reconduzida a mesa provisoria, composta pelos individuos que os leitores já conhecem.

No dia 22 foram constituidas definitivamente as côrtes, e a sessão foi uma das mais notaveis. A sala, e as galerias estavam completamente cheias. Rivéro, occupando a presidencia, agradeceu a sua elevação áquelle cargo, e mostrou 'num eloquentissimo discurso a gravidade e importancia da missão que as côrtes tinham a desempenhar.

Em seguida fallaram os generaes Serrano, Prim e Topete, e o primeiro resignou nas côrtes o governo de que tinha sido presidente. Os discursos dos tres grandes caudilhos da revolução de setembro, foram muito applaudidos. Prim, rebateu os boatos que tinham corrido de que elle protegia a candidatura de D. Affonso de Bourbon, e aproveitou a occasião para fazer um protesto contra a dynastia cahida. Entre outras cousas disse:

«Elevar ao throno D. Affonso! Que delirio, que impossibilidade! E isto não precisa de mais demonstração, senão que toda a Hespanha diz comigo: restaurar a dynastia cahida, impossivel, impossivel, impossivel.» *(Applausos.)*

Tambem 'nesta sessão fallaram contra o ministro provisional os srs. Castellar e Orense. O primeiro foi victoriosamente contestado pelo distincto orador Martos.

O duque de la Torre foi encarregado da formação do novo ministerio; ha quem diga que ficará o mesmo; nós cremos o contrario; e até á hora em que escrevemos nada ha resolvido.

A questão das candidaturas ao throno continua e continuará em quanto as constituintes não resolverem; no entretanto, apesar das recusas d'el-rei D. Fernando, affirma-se que altas influencias hespanholas se exforçam para que as côrtes o proclamem rei. Apesar d'isso a questão, segundo a *Independencia Belgue*, tem outra solução.

Diz este jornal:

«Os negocios de Hespanha apresentam uma face inesperada. O actual rei de Portugal mostra-se disposto a aceitar a candidatura ao throno de Hespanha, abdicando em favor de seu filho o throno de Portugal, ficando el-rei D. Fernando, seu pae, regente do reino e tutor do joven principe. É esta a combinação em torno da qual se grupam negociações do governo provisorio de Hespanha, e é para que se chegue a este resultado que se fará a propaganda nas côrtes.»

Isto necessariamente é grande pêta. El-rei D. Luiz aceitar a corôa hespanhola contra a vontade unanime do povo portuguez! Não póde ser. O sr. D. Luiz é o primeiro lusitano, e como tal uma das suas mais relevantes qualidades é o amor da independencia nacional. Decididamente o correspondente do jornal belga queria enganar os leitores.

Affirma a folha madrilena *la Nacion* que em Portugal tudo suspira pela união iberica. Isto é falso. Saiba o collega hespanhol que em Portugal, á excepção d'alguns de-

---

estas cousas incriveis, lembre-se do que passa (não entre gentios, mas christãos) com o amor a cachorrinhos de estrado, que se adoecem, os deitam em cama regalada, e os mandam visitar por pessoa intelligente; e se morrem, os mandam enterrar envolvidos em preciosas toalhas de pontas, acompanhando-os com mui sentidas saudades. Porque é justa pena nossa a permissão de Deus, que o amor, que lhe negâmos a elle, e a nossos proximos, o ponhamos em cães, e outros brutos animaes.

Mas tornando á estimação das lampreias: já houve uma que se comprou por trinta crusados. E foi o caso, que, residindo el-rei D. Affonso de Napoles em Tivoli, cidade distante quatro ou cinco leguas de Roma, veiu aqui o seu comprador a encontrar-se com o do Papa, sobre a compra d'uma lampreia; cujo dono, como os viu empenhados em não ceder um ao outro, disse que a levaria quem mais désse. O do pontifice prometteu tres crusados: o de el-rei dobrou a parada promettendo seis. Tornou aquelle a offerecer dez: e este offereceu vinte. Disse então o dono: Quem chegar a trinta, leva o peixe. Aqui titubeou o comprador do papa; mas o de el-rei, sem reparo algum, os contou logo: o qual lhe louvou a acção quando lhe referiu o que passára.

Lendo-se este caso á mesa de Mathias, rei da Hungria, disse gravemente: pois se el-rei D. Affonso louvou a acção, eu não acho que louvar 'nella; porque d'esse modo publicou a gulla e fausto de seu senhor. Menos mal fizera, se, depois de comprada a lampreia, a largasse para o pontifice.

(Padre Manuel Bernardes).»

«Por fim de Janeiro primeiro que teve *(o arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres)* em Braga, apresentaram-lhe umas lampreias. Não faltou quem o advertiu que era costume de seus antecessores, as primeiras lampreias que se pescavam, enviarem-se á Rainha, e para chegarem frescas e boas, buscavam um valente pião que bem pago corria com ellas como em posta. Ouviu o conselho, e mandou que se buscasse o correio, que se fizesse o preço do porte e caminho: feito tudo, mandou vir diante as lampreias, e o dinheiro que se montava no caminheiro: e logo fez entregar tudo ao seu esmoler, com ordem que as lampreias se vendessem, e o dinheiro d'ellas com o do correio se désse aos pobres, accrescentando que a rainha de Portugal tinha rendas, e poder para mandar comprar e levar lampreias, quando as quizesse, de muito mais longe: e tinha tanta virtude e caridade que não havia de achar sabor nas que lhe fossem de Braga á custa d'aquelles necessitados, por quem mandava repartir o dinheiro. Pozeram-se as lampreias em venda: com serem as primeiras, e premicia do Prelado, negou-se áquelle gosto, não quiz tocar 'nellas, nem que servissem á rainha, fazendo sacrificio d'elle, e d'ellas *in sinu pauperum*, no seio dos pobres: emprego avantajado á agua da cisterna de Belena. Historia foi que não ficou em segredo, e chegou ás orelhas da rainha que como tão grande catholica a estimou, e 'nella renovou o gosto da boa eleição que fizera do prelado. *(Fr. Luiz de Sousa.)»*

generados, ou especuladores torpes, *ninguem* quer e nem deseja *tão grande felicidade*. Segundo a opinião dos nossos visinhos, Portugal está 'numa condição miseravel e desgraçada; pois nós conformamos-nos com ella, e rejeitâmos a *grandeza* que nos querem trazer tão carinhosos amigos. Quando se desenganarão certos exaltados de Hespanha, que a união iberica *é e será sempre IMPOSSIVEL*?

'Noutro logar da nossa folha transcrevemos um artigo do *Labriego*. O maganão do auctor tinha a *bilis* exaltada! Estes hespanhoes são muito desmemoriados. Não se lembram que Portugal ficou sempre victorioso em todas as guerras da independencia!

Nós, uma vez que o jornal hespanhol nos ameaça, só lhe diremos que em Portugal ha um logar chamado *Aljubarrota*, e que não muito distante d'elle está edificado o mosteiro de *Santa Maria da Victoria*, vulgo o mosteiro da *Batalha*.

A correspondencia de Pariz dispensa-nos de alargar mais esta revista.

Pariz, 19 de fevereiro de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

A final, chegou o sr. Waleuski no dia 16, e na mesma tarde entregou ao sr. ministro de negocios estrangeiros a resposta do novo gabinete grego. O *jornal official* diz que a conferencia reuniu-se, pela ultima vez, no dia 18, para ouvir a leitura d'aquella resposta á declaração de 20 de janeiro, e passar escriptura da adhesão do governo hellenico aos principios mencionados no documento. Depois de ter declarado que as relações diplomaticas estão estabelecidas *ipso facto* entre a Turquia e a Grecia, o presidente foi incumbido de agradecer a ambos os governos interessados a deferencia que mostraram ter para com os conselhos da diplomacia europea.

A conferencia pronunciou depois a propria dissolução, mas sem votar agradecimentos ao presidente, marquez de La Valette, pelo modo cortez e imparcial porque dirigiu as deliberações.

Emfim, tudo foi *coroado* com um jantar no hotel da Embaixada Ottomana!

Mas o jornal official cuida de não publicar o texto da resposta do sr. Zaimis, e por isto duvida-se que seja tão *pura e simples*, como se diz a adhesão da Grecia. Esta duvida confirma-se pelos mesmos termos da proclamação, que o gabinete de Athenas ha poucos dias dirigiu ao povo hellenico; diz assim esta proclamação:

«A acceitação das condições do protocollo, é por certo penosa para a Grecia; mas deve notar-se que estas condições não podem comprometter o paiz para o futuro, nem pôr trevas ás nossas aspirações legitimas. Por outra parte, recusando submetter-nos á vontade da Europa, era mister que declarassemos a guerra á Turquia, em quanto que, por desgraça, o estado de nossos recursos fazia impossivel esta guerra.

'Nesta situação, só podiamos tomar uma resolução, por penosa que fosse, para conjurarmos uma catastrophe inevitavel: —submetter-nos á decisão da conferencia europea.»

A mesma proclamação annuncia que o ministerio enviou com a sua resposta uma Memoria, na qual se acham expostos os direitos e as aspirações da nação grega. Comtudo, as folhas officiaes do imperio nada dizem a este respeito.

Em summa, a pendencia grego-turca parece acalmada provisoriamente; mas como já tenho dito varias vezes, o tal apasiguamento momentaneo em nada diminue a gravidade da questão oriental. A conferencia e seus resultados de modo nenhum têm alterado o fundo das cousas. A Grecia, posto que inclinando-se ante a necessidade, não renuncia qualquer de suas pretenções ou esperanças. No primeiro ensejo que se apresentar, todos aquelles elementos de combustão, que a conferencia tem cobertos com uma pouca cinza, logo tornarão a apparecer. Mas, tal está, na actualidade, o estado da Europa, que devemos contentar-nos com a paz «*au jour le jour*»! Cedo ou tarde reabrir-se-ha a questão oriental: o conflicto grego-turco fez ainda mais precaria a situação da Turquia, pois mais uma vez commoveu os povos submettidos á Porta, debaixo de cuja dominação não querem viver indefinidamente.

Á maneira que chegava para o seu termo o presente incidente grego, chamava as attenções um outro assumpto, que, posto que muito menos grave, não deixava de causar inquietações, graças á estranha attitude dos orgãos officiosos do governo imperial. Tractava-se d'uma lei apresentada ás camaras de Bruxellas pelo governo Belga, e votada já pelos deputados. Esta medida tem por alvo prohibir que os caminhos de ferro da Belgica passem ás mãos de companhias extrangeiras. Como se achava na forja, e a ponto de se concluir, um tratado entre a nossa companhia franceza de leste e a sociedade das estradas de ferro do ducado de Luxemburgo, devendo estas atravessar certos pontos do territorio belga, a imprensa officiosa tomou posse da materia para agitar os espiritos. A dita lei foi representada uma offensa contra o imperio, uma provocação da parte da Belgica, obrando por conta da Prussia. Fez-se muito rumor, e até se fallou de guerra! Mas a opinião publica, illustrada pela imprensa liberal, não se deixava illudir. Tantos brados de indignação só tinham por fim distrahir as attenções publicas da grande e importante questão eleitoral. Os *dynasticos* procuravam excitar o patriotismo, os bellos instinctos do povo, para que olvidasse as questões interiores. Porém, não têem conseguido o intento; agora não sabem como explicar a commoção, pois desappareceu toda a apprehensão, por esta razão muito simples, que um estado independente e neutral, como é a Belgica, tem o direito perfeito de defender a neutralidade do seu territorio, em quanto julgar ser o seu interesse commercial.

Annunciam o regresso do sr. Olozaga, muito descontente da derrota que soffreu no ensejo das eleições para a presidencia das côrtes.

O discurso de abertura do parlamento inglez foi de todo insignificante, como são de costume as fallas reaes: promessas vans, e nada mais.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor. — Rogo-lhe o favor de publicar no seu jornal a seguinte carta, que em data de 19 do corrente dirigi ao ill.mo sr. dr. José da Costa e Silva Junior, auctor dos *Principios geraes de harmonia ao alcance de todos;* pelo que me considerarei

De v.
muito att.° venr. e obgd.°
Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Coimbra, 27 de fevereiro de 1869.

«Ill.mo am.° e sr. — Agradeço a honra, que me fez em dedicar-me os seus —*Principios geraes de harmonia ao alcance de todos* —; sentindo todavia, que v. s.ª não tivesse a franqueza de mostrar-me a sua obra, antes de a dar ao prelo; pois não concordando no geral da doutrina 'nella expendida por v. s.ª, desejava que me désse occasião de lhe expôr as minhas ideias sobre certas theorias e principios, que me parecem irroneos.

Creia, que, com toda a estima, sou
De v. s.ª
muito att.° venr. e amigo obgd.mo
Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Coimbra, 19 de fevereiro de 1869.»

(Segue-se o reconhecimento.)

NOTICIARIO

Boa noticia — Temos a dar uma excellente nova ao publico.

Sabemos que a Associação dos Artistas promove uma exposição de productos industriaes e agricolas d'esta cidade e Districto. A abertura terá logar no dia 4 do proximo mez de julho.

Mais brandura, mais brandura — O sr. Barjona mandou desmentir o boato, que por aqui tem corrido da sua candidatura, chamando-lhe calumnia, e acrescentando que ainda ha homens honestos e serios.

Ora nós, que primeiro démos o boato, demol-o sem a mais pequena intenção, e porque não estamos, nem queremos estar na intimidade de quem faz os candidatos, acrescentamos logo que *não sabiamos*.

Não podia pois haver intenção de calumniar, e outras pessoas, tão boas como o sr. Barjona, iam incluidas na noticia, e não se deram por calumniados.

Mas ou existiu alguma cousa a respeito da tal candidatura, e 'nesse caso não podia haver calumnia, ou se não houve, e 'nesse caso não existiu ensejo para experimentar a honestidade que se allega.

A brandura não fica mal a quem tem por necessidade não atacar os outros, e por systema viver de ser inoffensivo.

Sahida — Sahiu na quinta-feira para Lisboa o sr. governador civil d'este Districto. Diz-se que chamado pelo governo.

Veremos tal disparate? — É certo que se pensa em mudar a cavallaria para as cavalhariças da Universidade. Para esse fim já foram inspeccionar o edificio.

Não nos falta senão ver um tal epygramma arrojado ás faces da pobre Universidade. Pois não sabem que as cavallariças pertencem ao Paço, e que alli costumam ficar as equipagens das pessoas reaes quando aqui vem.

Das excellentes cavallariças da Malla-posta fizeram a repartição de obras publicas. Quererão agora fazer do edificio da Universidade habitação de cavallos?

E que faz o prelado?

Doença — Está gravemente doente o sr. barão de Santa Comba-Dão. S. ex.ª foi sacramentado hontem á noute. Desejamos o completo restabelecimento de s. ex.ª

Que é da policia? — Ha ahi para Mont'arroio, por detraz da cadeia, e mesmo defronte das duas sentinellas, que alli estacionam, duas casas *toleradas*, onde se succedem todas as noutes scenas de escandalo, e altercações indecentes, e tudo o mais que é proprio de taes casas e nas bochechas dos representantes da força publica.

Parece-nos um desacato revoltante, a que a moralidade manda pôr cobro.

Se a policia precisasse de oculos, receitava-mo-lh'os, para ver se descortinava as infracções com que toda a outra gente por ahi topa a cada passo.

Passagem — *La signora Benita*, celebre prestimana italiana, esteve ant'hontem 'nesta cidade de passagem para o Porto, onde vae dar espectaculos de prestidigitação.

Sabemos que no seu regresso, lá para a Paschoa, virá a esta cidade dar espectaculos de prestimaneria, em cuja arte dizem ser eximia artista.

Fallecimento — Falleceu a sr.ª D. Rosa Angelica da Pureza, antiga regente do recolhimento do Paço do Conde.

Outro — Falleceu no hospistal de Rilhafolles, em Lisboa, o distincto engenheiro o sr. João Envangelista de Abreu.

Senhor dos Passos — A veneranda imagem do Senhor dos Passos, foi hontem visitada na Sé Cathedral por numeroso concurso de fieis.

O côro, regido pelo distincto musico o sr. conego Monteiro, executou o *Miserere*, a obra prima do insigne compositor conimbricense José Mauricio.

Sermões de quaresma — Ámanhan, pelas 11 horas, prêga na Sé Cathedral o sr. dr. Rodrigues d'Azevedo. Em Santa Cruz prêga, ás 2 horas, o sr. dr. Araujo.

Desastre — O sr. Manuel Pereira Paes da Silva Gayo, contra-mestre da fabrica de fundição de ferro do sr. José Gallinha, foi hontem victima d'um lamentavel desastre. Estando descuidadamente proximo da máchina, a correia prendeu-lhe uma das pernas, e levou-o a grande altura, ficando entralhado entre dous eixos. O resultado foi quebrar a perna direita, pouco acima do joelho.

O pobre artista foi conduzido para o hospital por conselho dos medicos, apesar que o sr. Gallinha queria que elle fosse tractado em casa costeando-lhe generosamente todas as despezas.

Tambem o sr. Gallinha mandou cessar o trabalho da fabrica em toda a tarde.

Falta de pagamento — Estamos a 27 de fevereiro e ainda não se pagou o mez de janeiro á Universidade.

É notavel a ideia que o governo está fazendo da opulencia dos empregados publicos.

Eleição — Por falta de numero se não fez na quinta-feira a eleição da direcção do theatro de D. Luiz, que estava designada para aquelle dia.

Subsidios para estradas — Foram concedidos á Camara Municipal d'esta cidade o subsidio de 1:121$000 réis para levar a effeito a construcção do lanço da estrada municipal de 1.ª classe, de Coimbra a Montemór-o-velho, pela margem esquerda do Mondego, entre Pé do Cão e Taveiro, no comprimento de 3:696m,30.

As expropriações estão calculadas em 434$000 réis; e a construcção propriamente dita em 3:364$000 réis.

Mais o subsidio de 735$000 réis para construcção do lanço da estrada municipal de 2.ª classe, da ponte de Carvalhinha a Alcarreques, no comprimento de 1:237m,27.

As expropriações acham-se calculadas em 464$000 réis; e a construcção propriamente dita em 2:207$000 réis.

Mais o subsidio de 916$000 réis para construcção do lanço da estrada municipal de 1.ª classe de Coimbra a Montemór-o-velho, comprehendido entre Villa Pouca do Campo e as proximidades de Arzilla, na extensão de 2:110m,71. As expropriações estão calculadas em 760$720 réis, e a construcção propriamente dita em 2:748$600 réis.

Bom candidato — Falla-se em que será candidato por Lisboa o sr. José Silvestre Ribeiro.

Conferencia escholar — A escbola polythecnica de Lisboa escolheu o sr. Andrade Corvo para a representar.

Inventario — Diz-se que o governo vae mandar inventariar os bens moveis dos conventos de religiosas, collegiadas e cathedraes, por se notar desvio importante de muitos objectos preciosos, pertencentes a estas corporações.

Marquez — Foi elevado a marquez o sr. conde de Penafiel.

Estradas — Com o chefe da divisão de obras publicas d'este districto, foi tambem para a Figueira o sr. Espregueira, para lhe fazer entrega das estradas da Figueira e de Lavos, que estavam a seu cargo.

Milho — Tem sido muito grande o movimento d'este genero este anno, na estação de Formozelha, sendo milho exportado pela Beira, para Lisboa e provincias do sul.

A principal exportação é em milho amarello.

Não póde passar — Ha cousas para as quaes a benevolencia chega a ser cumplicidade. Mas ainda assim para affastar de nós qualquer ideia de espirito hostil, recorremos a uma folha insuspeita.

O *Jornal do Commercio* escreve o seguinte:

«ESCANDALOSO PATRONATO — A *Revolução de Setembro* publicou a copia da circular do delegado do thesouro, do districto de Lisboa, recommendando aos seus subordinados a *Analyse do Orçamento*, pelo sr. Barbosa Leão.

A circular é esta:

«*Ill.mo sr.* — Remetto a v. s.ª o incluso prospecto da obra que acaba de ser publicada pelo sr. dr. José Barbosa Leão. A materia é interessante para todos os cidadãos, visto que se trata da regeneração das finanças do nosso paiz; mas aos funccionarios publicos, e especialmente aos encarregados da gerencia da fazenda nacional, não deve ser estranha a doutrina que o auctor consigna em tão notavel documento. Por isso, se v. s.ª poder devolver-me o prospecto com algumas assignaturas, parece-me que concorrerá para o bem publico, e eu tambem lhe ficarei reconhecido á sua attenção.

Repartição de fazenda do districto de Lisboa, 1 de fevereiro de 1869. — *Joaquim Ignacio da Silva Lobo.*

Sobrescripto

S. N. e R. — Ill.mo sr. . . . — Da repartição de fazenda do districto de Lisboa.»

É um patronato escandaloso. Embora o livro do sr. Barbosa Leão fosse um primor, nunca a auctoridade deveria exercer pressão para obrigar os seus subordinados a subscreverem para a obra.

Em nome do serviço publico se recommenda aos dependentes do delegado do thesouro, que angariem assignaturas para o escripto que um cidadão se lembrou de publicar: é um abuso intoleravel.

O timbre do actual governo é a moralidade; sentimos, pois, ter de archivar um acto que se affasta do programma, que é a bandeira em redor da qual se agrupou o paiz, e que é uma das condições pelas quaes o ministerio vive.

Seria uma leviandade, mas que attingiu o escandalo.»

Onde estão agora os moralistas que por muito menos perseguiram o sr. Seabra na questão das gazetas da Relação?

Coherencia? Só a que convém!

Estatua de D. Pedro IV — Chegou já a Lisboa esta estatua, fundida em França, para ser collocada na praça do Rocio.

A respeito d'ella diz o correspondente do *Commercio do Porto:*

«Vi hoje a estatua de bronze de D. Pedro IV. Acho-a muito pequena para a praça a que é destinada. Dizem as pessoas que conheceram o imperador, que elle não tinha a barba encaracolada como figura na estatua. O que me parece extravagante, é que a commissão quando approvou o projecto, não fizesse substituir o globo sobre o qual está a estatua. Como trabalho de fundição, dizem os entendedores que é perfeito. Ouvi, que a estatua foi fundida de um só jacto.

O imperador está de pé, tendo a mão esquerda sobre os copos da espada, e na direita tem a Carta Constitucional: tem farda de general, manto e botas de montar; na cabeça tem uma corôa de louros. Tem nobreza e expressão a cabeça.»

Expedição da Zambezia — Esta comprida expedição, que actualmente joga o sôcco em Mafra, diz-se que partirá em março.

Parte da expedição que Gôa deve enviar, já partiu, embarcando no dia 12 de dezembro a bordo da galera *Viajante*, assistindo ao embarque numeroso povo, que saudava os expedicionarios, e se despediam d'elles com lagrimas e abraços.

Obituario — Durante a semana finda em 20 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Do hospital 3, da roda 1 e das freguezias 1.

Total 2:664, sendo 1:156 em sepultura rasa, e 1:408 na vala geral.

Grande temporal — Na *Persuasão*, de Ponta Delgada, do dia 3 do corrente, lê-se a seguinte noticia:

«Em a noute de quarta para quinta-feira, e na tarde de sexta até á madrugada de sabbado, da semana passada, soprou tão rijo e tão violento temporal dos quadrantes de oeste e sudoeste, como rarissimas vezes acontece, em quanto á duração. Os estragos que produziu são extraordinarios. As perdas de laranja calculam-se em 50 por cento da existente, ou 30:000 caixas cahidas, e por tanto totalmente inutilisada, ficando muitissimo deteriorada a que se aguentou nas arvores; e estas ficaram tambem tão damnificadas, que muito se ha-de resentir d'isso a colheita futura. As novidades de favas, tremoços e outras agora viçosas, ficaram completamente tisoadas, nos pontos não abrigados; em muros, casas velhas e arvores, devia de ser grande a devastação; emfim este temporal, pela sua duração e pelos seus effeitos, ficará memorado por largos annos, como lembram hoje os de 1839 e 1861 nos tempos modernos, e outros que a historia archivou em epochas mais distantes.»

Unguento e pilulas Holloway

ENFERMIDADES PERIGOSAS

Quantos males vitalicios provêm de ter o paciente desattendido a apparição das molestias! Os sapinhos, que a ama de leite póde curar facilmente, convertem-se senão se lhes acode a tempo em tormentos insupportaveis para o futuro; se em vista da publicidade que se dá á efficacia d'estas pilulas e unguento, para debellar os germens de todas as doenças (até as hereditarias), os atacados d'ellas deixam de appellar para as virtudes d'estes medicamentos, não devem tornar-se senão contra si proprios.

As medicinas Holloway removem as erupções da cutis, as enfermidades escorbuticas e a escrofula, e saram as chagas e as feridas. Accudindo-se a ellas opportunamente, evitam-se as dôres e as grandes despezas, e confere-se um bem inextimavel não só á geração presente como tambem ás futuras.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Pilulas Holloway

DESARRANJOS DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS

O estomago é, por assim dizer, o commissariado do systema fisico, pois d'elle recebe cada orgão seu sustento material. Por conseguinte todo o corpo descáe se aquelle está desorganisado, mas por muito grave que seja o desarranjo é sempre possivel restituir ao estomago seu tom e vigor normaes tomando estas pilulas irresistiveis, com o uso das quaes os ataques da bilis, as indigestões e as enfermidades do figado podem ser facilmente curadas. É este um facto attestado por milhares de pessoas, pois que todas as que hão ensaiado esta medicina, nem uma só ha negado a efficacia d'ella.

Em todas as enfermidades do estomago — desde o caso menos perigoso de desinteria até o terrivel estacionamento, e desde as nauseas até os vomitos provenientes da ulceração do estomago — as pilulas Holloway quasi sempre curam e invariavelmente alliviam.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AVISO

A Mesa da irmandade do Senhor Jesus dos Passos faz publico que a procissão, que deita ter logar no domingo passado, se realisará amanhan, se o tempo o permittir; e pede a todas as pessoas já convidadas se dignem comparecer independentemente de outro convite.

DEPOSITO DA REAL FABRICA DE VIDROS

DA

MARINHA GRANDE

N.º 82 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — N.º 86

COIMBRA

JOAQUIM MARIA MARTINS

1 Grande e variado sortimento de crystaes, chapas de vidro liso, fosco e riscado, de qualquer tamanho que se exija.

As vendas por atacado, excedentes a 10$000 réis, têem os mesmos abatimentos que se fazem na fabrica.

Satisfazem-se todas as encommendas com exactidão e brevidade. (2)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro; pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG

E

O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suaviesimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis mnitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria: acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

AVISO

CORREIO DE COIMBRA

Correspondencia retida por falta de sello de franquia e de direcção.

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Cartas

Annibal Augusto d'Azevedo Pereira, Antonio de Sousa Feio, Augusto Cesar Coelho da Motta e Moura, Cesar Augusto de Sá, Clara Surda, Eduardo Caldeira Cid Giraldes, Francisco Antonio de Sousa Donas Botto, Henrique fogueteiro, João Antonio Frazão, Joaquim Mesquita, Manuel de Castro, D. Margarida Seiça.

Jornal

José Matheus dos Santos.

Impresso

Henrique Marques Perdigão.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

Adriano dos Santos Oliveira, dr. Antonio Teixeira de Brito, Luiz Apparicio Mendes Saldanha, Manuel d'Almeida Pedroso, Manuel José da Cunha Vianna.

Quatro cartas com o envolucro em branco.

Correio de Coimbra, 24 de fevereiro de 1869.



Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.

Não ha mais

CABELLOS BRANCOS

MELANOGÈNE

TINTURA SEM IGUAL

De DICQUEMARE aîné, de Rouen.

Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.

Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.

Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.

Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça do D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Pedido

2 Pede-se ao sr. Antonio Augusto da Motta Felix, redactor da *Gazeta da Beira*, residente em Fornos d'Algodres, queira mandar satisfazer a Domingos Barata Diniz, em Coimbra, a quantia de 40:690 réis que lhe deve, e que já por varias vezes lhe tem pedido em carta fechada; mas, como não tenha tido resposta, lança mão d'este meio, e continuará emquanto não fôr embolsado.

(1) *Domingos Barata Diniz.*

DIGESTÕES DIFFICEIS

DORES DO ESTOMAGO

Curão-se com certeza pelo uso do vinho de CHASSAING, a pepsina e diastasis: seu gosto hé muito agradavel.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de **Souza Pereira.**

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*

Agencia

3 Escriptorio d'agencia de negocios ecclesiasticos, civis e judiciaes, de todos os districtos do reino, rua de S. Julião, vulgo dos Algibebes, n.º 139, 1.º andar, de Carlos Augusto da Silva Campos. Incumbe-se de promover os termos dos recursos de revista, pendentes no supremo Tribunal de Justiça, até ao julgamento, pela quantia certa de 20$000 réis, entrando a paga ao advogado, que será sempre um dos principaes da capital.

Tambem se encarrega d'emprestimos hypothecarios, etc. (2)

Arrematação

3.ª divisão d'obras publicas

4 Faz-se publico que no dia 15 de março de 1869, na administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de diversas peças de ferro fundido e forjado, para as pontes da estrada comprehendida entre Maiorca e Montemór, segundo as condições que se acham patentes nas secretarias da 3.ª e 5.ª divisão d'obras publicas, em Coimbra e Porto, aonde poderão ser examinadas todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde.

Secretaria da 3.ª divisão d'obras publicas em Coimbra, 23 de fevereiro de 1869.

(2) *A. C. de Sousa Telles e Moraes.*

Muita attenção

5 Vende-se um pousio, denominado o *Tirado*, e umas casas, que servem de adega, tudo no limite de S. Pedro Dias, freguezia de Sernache.

Tambem se vendem tres toneis, de 54 almudes cada um, e um balseiro grande: tudo de excellente madeira e em bom estado.

Quem pretender alguma d'estas cousas póde dirigir-se a esta redacção, a José dos Santos Moraes e Sá.

Á venda

Collecção da legislação desde 1820 — 1843, loja do sr. Melchiades, rua da Calçada, em Coimbra.

COLLECÇÃO DE LEGISLAÇÃO

COM RELAÇÃO

Á INSTRUCÇÃO PUBLICA E ECCLESIASTICOS

publicação feita pela redacção do

Boletim do Clero e do Professorado

Publicou-se a 3.ª e 4.ª folha, contendo o decreto de instrucção publica de 20 de setembro de 1844. (continuação). — Carta de lei que estabelece congruas aos parochos (conclusão). — Decreto com relação ás collegiadas. — Passaes de parochia — Decreto de 26 d'agosto de 1859.

O preço para os srs. assignantes actuaes do *Boletim* é de 20 réis a folha, feita a assignatura a series de 20 folhas pagas adiantadas, importando cada serie para Lisboa 400 réis, para fóra 500 réis, por causa das estampilhas. Para os srs. não assignantes, é de 50 réis a folha, ou cada serie 800 réis em Lisboa, para fóra com estampilhas 900 réis. Avulso não se vendem senão as folhas que completarem uma lei, portaria, etc.

A publicação será coordenada de forma, que a legislação do professorado formará uma parte e a do clero outra.

Os srs. que quizerem assignar, concorrendo para a publicação d'esta util obra, queiram dirigir-se a Moreira de Sá — Rua do Barão, n.º 43, Lisboa, — fazendo acompanhar as suas requisições da importancia das series.

Arrendamento de casas

6 Sub-arrenda-se até ao S. João o segundo andar das casas n.º 19, na rua da Moeda, com muito boas commodidades. Trata-se na rua do Visconde da Luz n.º 94. (3)

Attenção

7 Roga-se a quem tiver depositado livros para serem vendidos na livraria da viuva Bertrand e filhos, e nas do fallecido Jacques Antonio Orcel (thio), em Lisboa ou Coimbra, queira mandar receber os que existirem e o valor dos vendidos; egualmente se pede a quem tiver alguma conta a liquidar com os mesmos queira, dirigir-se pessoalmente ou por escripto á livraria, na rua do Chiado, n.º 73, em Lisboa.

Convite

Augusto J. G. Fino encarrega-se de fazer qualquer escripturação, e de ensinar instrucção primaria, tanto em sua casa, na rua do Paço do Conde, como por casas particulares.

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a quem temos escripto, o favor de nos mandarem satisfazer a importancia das suas assignaturas, attendendo ao atraso em que se acham.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:364 Quarta-feira, 3 de março de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 3 DE MARÇO

Volta a ser duvidoso se o governo entra em accôrdo com a companhia do caminho de ferro de sueste. Ha quem affirme que não, e quem se julgue bem informado para protestar que sim.

Tambem o emprestimo se não fez ainda, e ao passo que affluem os offerecimentos de dinheiro, parece que augmentam as difficuldades do governo, quem sabe se por não haver quem queira emprestar!

Nada podemos por isso affiançar, porque tudo é duvida, e certo sómente que a penuria augmenta, como augmenta o justo descontentamento dos que vão vendo que nem as liberdades escaparão do naufragio, em que as finanças têm andado ameaçadas de se submergirem.

Assim se espera a lei eleitoral, mal agourada pelo triste prenuncio de ser o acto mais audacioso d'esta dictadura miseravel, que nos atira com leguas para traz do progresso e da liberdade que gosavamos.

Fizemos tenção de não dar noticia alguma de tantas com que todos os dias ahi nos fulminam, e com as quaes poderiamos crer que a proxima eleição será o sophisma ignobil do direito eleitoral, e mais uma infracção monstruosa do Codigo fundamental.

Esperamos pela lei, porque só vendo acreditaremos no que se annuncia.

No logar competente vão as duas portarias que o esteril e sêcco *Diario* acaba de publicar com referencia á Universidade.

Uma d'ellas refere-se aos feriados; mas devemos dizer, que se o abuso foi escandaloso, para o reprimir não era necessario desconsiderar a corporação, e o prelado que a dirige.

Est modus in rebus.

A outra é a respeito dos lentes e das commissões que os traziam fóra do serviço universitario.

É fóra de duvida que muito se havia abusado 'neste ponto, mas a justiça pede tambem que se pergunte se não ha professores e commissões fóra da Universidade, e se só para esta se afina a voz altisonante da folha official.

Que espera o governo em não tendo um subdito que não esteja descontente?

Lamentavel situação.

Estão publicadas as contas da gerencia do anno economico de 1867 a 1868.

Houve tempo em que estes documentos eram distribuidos á imprensa. Hoje não. Por isso transcrevemos a noticia dada a este respeito pelo habil correspondente do *Diario Mercantil*, e as confrontações que faz com as contas da ultima gerencia do sr. Lobo d'Avila, que são importantes e dignas de lêr-se, já que a mais apaixonada e ignorante obsecação tem negado a justiça devida ao unico ministro da fazenda reformador e administrador, que Portugal conheceu desde muitos annos a esta parte.

«Serviço proprio dos ministerios:

Reino	1.799:804$879	
Fazenda	1.689:969$826	
Justiça	631:627$013	
Guerra	3.736:390$995	
Extrangeiros	266:064$653	
Marinha	1.537:172$566	
Obras publicas	1.672:129$975	11.333:159$907
Encargos geraes, inclusive divida fluctuante	2.856:806$536	
Junta do credito publico	6.927:460$683	9.784:267$219
Amortisação de notas		322$800
		21.417:749$926

Despeza extraordinaria:

Reino	4:688$640	
Justiça	5:238$845	
Guerra	260:216$843	
Obras publicas	1.600:203$340	
Marinha	329:018$637	
Extrangeiros	455$000	2.199:413$305
Fazenda; consolidação de emprestimos com juro e amortisação em inscripções	6:262:578$445	8.461:991$750
Total réis		29:579:741$676

Esta despeza pode classificar-se:

Propria — ordinaria	21.117:749$926
extraordinaria	2:199:413$305
Total réis	23.317:163$231
Consolidação de emprestimos	6.262:578$445
Réis	29.579:741$676

A despeza de 23.317:163$231 foi paga nas seguintes especies:

Em metal	22.286:791$900
Em notas	322$800
Em papeis de credito e por encontros	1.030:048$531
Total	23.317:163$231

A receita propria do thesouro no mesmo anno de 1867–1868 foi a seguinte:

Impostos directos	5 838:221$250
Impostos indirectos	8.646:717$585
Rendimentos diversos	2.025:751$063
Reposições	32:839$384
Total	16.543:529$282

Por esta forma o *deficit* na gerencia foi de réis ... 6.773:633$949

A importancia de 16.543:529$282 réis foi cobrada:

Em dinheiro	15.533:945$069
Em papeis de credito	199:645$327
Por encontros	809:938$886
Total	16.543:529$282

A proposito: vem aqui recordar que no anno findo não adiantamos as nossas construcções navaes; não demos subsidios extraordinarios para as colonias além dos fixados no orçamento; não pagámos nem um real para caminhos de ferro, e no entanto, na gerencia de 1864–1865, ultima do sr. Lobo d'Avila, em que houve todos esses encargos, e apesar de figurarem já na despeza *todos os juros* dos emprestimos contrahidos em 62 e 63, a conta de gerencia accusava o seguinte:

Em 1864–1865:

Junta do Credito Publico, pago	5.924:040$976
Idem em 1867–1868, pago	6.927:460$683
Maior despeza paga em 67–68	1.003:419$707

Encargos geraes, inclusive divida fluctuante:

Pago em 1864–1865	2.355:356$386
» em 1867–1868	2.856:806$536
Maior despeza em 1867–1868	501:450$150

Despeza propria dos ministerios, ordinaria e extraordinaria, inclusive estradas e caminhos de ferro:

Paga em 1864–1865	13.196:209$085
» em 1867–1868	13.532:573$212
Maior despeza em 67–68	336:364$127

Amortisação de notas:

Em 1864–1865	112$800
» 1867–1868	322$800
Maior amortisação em 67–68	210$000

Total da despeza ordinaria e extraordinaria paga:

Em 1864–1865	21.475:719$247
» 1867–1868	23.317:163$231
Maior despeza paga em 67–68	1.841:443$984

Total da receita cobrada:

Em 1864–1865	17.766:029$194
Em 1867–1868	16.543:529$282
Menor receita em 67–68	1.222:499$912

Deficit total em:

1864–1865	3.709:690$033
1867–1868	6.773:633$949
Augmento no deficit em 67–68	3.063:943$896

Em tres annos duplicou o *deficit*. Estarão desenganados os que tão acintosamente aggrediram a administração Lobo d'Avila?

E note-se que na despeza com os encargos geraes em 67–68, apesar de ser 501 contos maior do que a de 64–65, já não inclue, como 'neste anno, os encargos dos emprestimos com juro e amortisação a que se refere a despeza de 6:262 contos em inscripções pagas no anno economico ultimo.

Na despeza ordinaria e extraordinaria de 64–65 figuram 600 contos que ainda pagámos a caminhos de ferro, a construcção da ponte do arsenal de marinha, a despeza extraordinaria com Timor e parte da resul-

---

FOLHETIM

Os Eucalyptos

Temos por vezes fallado 'nestas magnificas arvores a proposito dos estabelecimentos florestaes de Coimbra, e como são pouco conhecidas em Portugal, vamos dar noticia resumida das suas vantagens, e da sua cultura nas mattas dependentes da direcção das obras do Mondego.

Os eucalyptos são as maiores arvores da Australia; fornecem excellente madeira de construcção, e tornam-se notaveis não só pela sua ferruginosa dureza, pela sua solidez e duração, como pela rara rapidez com que crescem e se desinvolvem.

No sul da Europa prosperam em quasi todos os terrenos, e por isso promettem tornar-se em Portugal arvores de summa importancia, se a sua cultura se generalisar e desenvolver. Uma das suas maiores vantagens é ainda a benefica influencia que exerce sobre a athmosphera, purificando-a por via do agradavel aroma que exalla das suas folhas.

Por isso é muito recommendada pelos medicos, que a conhecem, a sua plantação nos sitios insalubres.

Conhecem-se hoje cento e tantas variedades de eucalyptos, differindo todas no aroma com poucas excepções. As qualidades consideradas de mais merecimentos são as seguintes:

Ecualypto *diversicolor*.
» *robusta*.
» *globulus*.
» *especies perppermint gum*.

O eucalypto *diversicolor* é uma especie recentemente descoberta, por tanto totalmente nova na Europa. É indigena da Australia occidental, e chega a attingir a altura de 400 pés, podendo igualar com a *Wellingtonea gigantea*.

O eucalypto *robusta* é uma especie que chega a tomar grossuras collossaes, e produz talvez a melhor madeira de construcção, sendo por isso de maior valor, apesar de haver opiniões que consideram o *globulus* egual ou superior.

O eucalypto *globulus* chega a tomar a altura média de 250 a 350 pés inglezes, e torna-se especialmente notavel pela rapidez com que cresce na infancia, a ponto de que só quem presenceia o póde acreditar. Haage & Schmidt, de Erfort, na Prussia, no seu cathalogo para o corrente anno contam que um eucalypto *globulus* que em Pariz chegou a alcançar a altura de 4 ½ metros no curto espaço de um verão.

O eucalypto *especies peppermint gum* é uma especie gigantesca, de rapido crescimento e excellente madeira, não muito inferior em qualidade ás antecedentes.

Todos os eucalyptos em geral, pela sua linda folhagem, verde escuro ou azul cinzento, e pelo agradavel aroma que exalam acrescentam á sua utilidade serem tambem das mais bellas arvores de ornamento.

A sua reproducção faz-se por meio de semente. Esta semente deve ser semeada em vasos, ou em pequenos caixotes, metidos em estufas, que podem ser uma caixa um pouco inclinada, coberta de vidraça e cheia de casca de carvalho ou de estrume de cavallo.

Tambem se póde fazer a sementeira ao ar livre, sendo em sitios abrigados e quentes. Nas estufas póde a sementeira ser feita em todo o anno, em quanto que ao ar livre sómente desde a primavera até ao fim do verão, mas a mais preferivel é na primavera.

A semente germina dentro de 3 a 4 se-

tante com a fome de Cabo Verde, despezas que se não repetiram em 67–68, e no entanto os encargos 'nesta ultima gerencia são maiores 336 contos do que a do sr. Lobo d'Avila.

Não censuro ninguem: tracto só de mostrar a injustiça e paixão dos ataques feitos ao distincto ministro do gabinete demissionario de 5 de março de 1865.»

Fazemos nós a censura aquem sacrifica a caprichos a consequencia logica d'estas verdades no meio de uma situação embaraçosa, aggravada tambem pelo louco contrasenso de andarem a querer resolvel-a com aprendizes, que depois de serem ministros é que vão aprender e estudar o serviço de que são encarregados.

E pelo que toca a defeitos, ainda não vimos nenhum que os não tivesse, e pelo contrario vemol-os todos com os mesmos defeitos e sem nenhuma das altas qualidades, que Deus só dá aos seus escolhidos.

O que nos falta é patriotismo e sinceridade. Sabemos onde está o verdadeiro merecimento, e preferimos sacrificar-nos prescindindo d'elle, porque os nossos caprichos, os nossos despeitos ou as nossas vaidades valem bem que o paiz se arruine por elles.

Não será isto assim?

O governo acaba de decretar a abolição completa da escravatura nas nossas provincias ultramarinas.

O decreto em que está consignada esta importantissima e humanitaria providencia é o seguinte:

«Tomando em consideração o relatorio dos ministros e secretarios d'estado das differentes repartições, tendo sido ouvido o conselho ultramarino, e usando da auctorisação concedida pelo artigo 15.º, § 1.º, do acto addicional á Carta Constitucional da monarchia; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica abolido o estado de escravidão em todos os territorios da monarchia portugueza, desde o dia da publicação do presente decreto.

Art. 2.º Todos os individuos dos dous sexos, sem excepção alguma, que no mencionado dia se acharem na condição de escravos, passarão á de libertos, e gosarão de todos os direitos, e ficarão sujeitos a todos os deveres concedidos e impostos aos libertos pelo decreto de 14 de dezembro de 1854.

Art. 3.º Os serviços a que os mencionados libertos ficam obrigados, em conformidade com o referido decreto, pertencerão ás pessoas de quem elles no mesmo dia tiverem sido escravos.

§ 1.º O direito a estes serviços cessará no dia 29 de abril do anno de 1878, dia em que teria de acabar inteiramente o estado de escravidão, em virtude do decreto de 29 de abril de 1858.

§ 2.º No referido dia 29 d'abril de 1878 cessará para todos os individuos que forem libertos a obrigação que pelo presente decreto lhes é imposta.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 25 de fevereiro de 1869.—REI.—*Marquez de Sá da Bandeira—Antonio, Bispo de Vizeu—Antonio Pequito Seixas d'Andrade—Conde de Samodães—José Maria Latino Coelho—Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*»

Em outra occasião daremos o relatorio que precede este decreto.

Assim ficaram satisfeitos os desejos ardentes do nobre presidente do conselho de ministros o sr. marquez de Sá, que tantos exforços empregou em todas as administrações de que tem feito parte, para proclamar a liberdade dos escravos.

Na portaria que demitte um recebedor de Lisboa, diz o governo que o demitte por que os seus propostos não cumprem o serviço a *pretexto de que o recebedor lhes dá tão limitada retribuição pelo seu serviço, que sem se occuparem d'outros misteres não podem occorrer ás necessidades da vida.*

Para demittir um pobre homem viu elle estas razões, para tributar os pobrissimos empregados, não.

Ora pela mesma razão parece que devia o governo ser tambem demittido, porque o maior empecilho do bom serviço é a má retribuição dos empregados, e elle não só não melhora a sua sorte, mas aggrava-os diminuindo-lhes os vencimentos.

Folgamos porém de ver sahir dos labios do governo uma verdade, que tantas vezes temos exposto, e que só é pena que o impressionasse para fazer mal.

Lê-se no *Diario Portuguez:*

«A chamada opinião publica, habituou-se a chamar ao sr. marquez de Sá, *veterano da liberdade, vulto venerando, reliquia de...* não sabemos que, e outros titulos de igual jaez, com os quaes o nobre marquez tem sabido aproveitar-se, ou porque se convenceu ser tudo aquillo, sem o saber, ou porque conhecendo a illusão da opinião, vae d'ella tirando as legitimas consequencias, que o physico e o intellecto ajudam a sustentar.

Que ha motivos para crer, que não podia ser liberal de origem, e que mais ao acaso e ao temperamento que ainda conserva, o vemos filiado no bando constitucional desde certa epocha, é a historia de ha quarenta annos, que nol-o diz: que appareceu patriota em 1836, é ainda ao seu temperamento de militar insubordinado, e consequentemente despota, e ao documento que vamos transcrever, que o moderno marquez deveu as glorias d'aquella epocha, as quaes tanto a proposito tem sabido desmentir, sempre que a infelicidade do exercito o tem por ministro da guerra.»

Cremos que se póde fazer opposição sem recorrer a meios d'estes, que têem facil resposta, e que produzem tão mau effeito, como os maiores erros dos governos.

Entre outros defeitos nota o *Bracarense* ao sr. Alves Martins o de ser feio. Ora se as feições influem alguma coisa em politica, na verdade nós não conhecemos figura mais repugnante que a do fisionimista do respeitavel prelado.

Não somos ministeriaes, mas pois que se inaugura a opposição ás caras feias, permitta-nos o *Bracarense* que a sua seja a primeira.

A *Centinella del Pueblo* exprime-se a respeito da união iberica nos seguintes termos, que são frisantes:

«Temol-o dito muitas vezes e repetimol-o hoje. Acceitamos em principio a ideia de unificar a Peninsula, mas não era chegado ainda o tempo da sua realisação, e isto bastava para impor silencio aos que deveras a desejavam. A imprudencia dos que hoje se intitulam apaixonados pela ideia, affastaram a epocha da sua realisação, se é que a não tornaram impossivel.»

Impossivel já ella era, e sel-o-ha sempre em quanto depender da vontade e da força d'este nobre povo, ao qual nada falta, e antes sobejam muitos elementos, que outros não possuem, para viver independente e desembaraçado de annexações, de federações, de absorpções ou do que quizerem, que signifique a perda da sua liberdade e authonomia.

Ha uma alliança, que é a da fraternidade liberal, a das relações amigaveis de toda a ordem, e essa ninguem aqui a regeita, mesmo por que mais póde contribuir para a força e importancia peninsular a alliança das duas nações independentes, do que a sua fusão em uma só, principalmente se essa fusão fosse tentada pela força.

Nenhuma circumstancia tornou pois impossivel a união, porque nunca obterão o nosso consentimento para uma federação, que nos não traria proveito algum, ou para uma annexação, que seria a nossa escravidão na epocha em que todas as escravidões se despedaçam.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

2.ª repartição

Havendo-se introduzido na Universidade de Coimbra o abuso de dar feriados extraordinarios, com prejudicial relaxação da disciplina academica: ha por bem Sua Magestade El-Rei ordenar que o prelado da mesma Universidade não conceda, sob qualquer pretexto, feriado algum que se não ache legalmente auctorisado.

O que, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, é mandado communicar ao prelado da Universidade para seu conhecimento e execução.

Paço, em 20 de fevereiro de 1869.=*Antonio, bispo de Vizeu.*

Determina Sua Magestade El-Rei que o prelado da Universidade informe qual o cumprimento que tem dado ao artigo 48.º, §§ 3.º e 4.º do decreto de 31 de dezembro ultimo e á portaria de 27 de janeiro do corrente anno, e qual o resultado das suas diligencias em observancia da citada legislação, declarando se alguns professores estão fóra do exercicio do magisterio, os seus nomes e o motivo da ausencia, bem como o procedimento de que tem usado com os que deixam de reger as suas cadeiras.

Paço, em 26 de fevereiro de 1869.=*Antonio, bispo de Vizeu.*

EXTERIOR

No dia 26 apresentou-se o general Serrano perante as côrtes hespanholas, a dar conta da missão que lhe fora incumbida. As côrtes tinham encarregado aquelle illustre homem d'estado, de formar o governo definitivo da nação; o general declarou que continuava com o mesmo gabinete que tem servido até agora.

A maioria approvou a resolução do duque de la Torre. Em seguida o duque pronunciou um eloquente discurso, mostrando as graves difficuldades com que tem luctado o gabinete, e a sua firme tenção de consolidar e firmar as liberdades que com risco de vida o povo hespanhol tinha conquistado.

E realmente que nada havia que censurar no procedimento de Serrano. Seria uma ingratidão e até mesmo falta de tacto politico, separar-se d'aquelles homens que até agora o tinham ajudado a dirigir a nau do estado, e tinham com elle concorrido para o estabelecimento das leis tão liberaes e cordatas, que têem sido elogiadas pela imprensa de todos os paizes. Serrano é um homem de grande talento e muito prático dos negocios publicos; mas os ministros, que com elle formaram o governo provisional, tambem deram boa conta de si, e tornaram já illustre o seu nome nos fastos da revolução hespanhola. Temos plena confiança que o ministerio continuará a ser revolucionario, e a levantar a Hespanha á altura que convém a uma nação importante, que tem uma historia gloriosa e possue immensos recursos de toda a especie.

—Foram abertas as camaras inglezas. Até ás ultimas noticias nada consta de notavel. Todos porém pensam que esta sessão deixará nome na historia parlamentar ingleza. Provavelmente será resolvida a grande questão da egreja official da Irlanda; e se é licito prever algumas cousas pelos antecedentes de Gladstone, podemos dizer que a egreja protestante terminará em breve 'naquella parte da Gran-Bretanha. E porque não ha-de assim ser? Para que serve a egreja protestante 'num paiz aonde a quasi totalidade dos habitantes é catholica?

A lucta tem sido, e ha-de continuar a ser gigantesca; são os interesses estabelecidos a luctarem contra a nova ordem de cousas que os abala: são os padres protestantes a reagirem contra a lei que lhe vae arrancar as prebendas extraordinariamente rendosas que usufruiam; é o protestantismo a querer conservar esses restos da existencia que Gladstone lhe ameaça. Mas que valerá tudo isto em face da vontade justa do primeiro ministro e de todo o partido liberal inglez?

Esta foi a questão que fez cahir o ministerio de Israeli; este foi o campo em que se decidiu a quéda do ministerio conservador. Os liberaes, com Gladstone á frente, fizeram pender para o seu lado a vontade da rainha; porque ella respeita a opinião e as maiorias. Ora se Gladstone subiu ao poder, conduzido pelas suas ideias da abolição da egreja protestante, não é crivel que elle realize agora as suas theorias?

Ninguem o duvidará. Do que fôr occorrendo, daremos conta aos leitores.

Parece-nos tão cordato, rasoavel e liberal o seguinte artigo do jornal madrileno *Las Novedades* (á parte os seus desejos de *união iberica*, cuja impossibilidade de se realisarem o illustrado collega tambem reconhece), que não queremos que os leitores deixem de ter conhecimento d'elle. Diz assim:

«Os redactores de *Las Novedades*, como todos os hespanhoes, desejamos o engrandecimento de Hespanha, e por isso nos alegramos de todos os factos que tendem a esse fim.

Um dos factos que mais nos alegram é o progresso que vão fazendo as ideias de liberdade de commercio, e a sua applicação a todos os ramos da industria.

Uma das ultimas applicações d'estas ideias é a que se tem feito ultimamente em Portugal, onde se tem começado a plantar arvores de grande crescimento, para o fim de sanear os terrenos pantanosos, e de obter madeira para construcção.

Em Portugal, como em Hespanha, ha grandes terrenos pantanosos, que são focos de infecção, e que, sendo saneados, podem ser de grande valor para a agricultura.

Em Portugal, como em Hespanha, ha grandes terrenos incultos, que podem ser aproveitados para a plantação de arvores, e que, sendo plantados, podem dar grandes lucros.

Em Portugal, como em Hespanha, ha grandes terrenos, que, sendo plantados de arvores

decimento da nossa patria, e por conseguinte a *união iberica*. 'Neste supposto, consideramos como impropria a expressão que diariamente estampam certos periodicos: «*A união iberica ganha terreno, etc.*»

Esta aspiração em Hespanha não póde ganhar terreno, porque é geral e *occupa todo o terreno* ha muito tempo e antes que *La Iberia* fizesse as suas estrondosas declarações. Não ha motivo para que um hespanhol, um só, repilla a união das duas nações; por consequencia nenhum periodico tem o direito de monopolisar em seu favor a ideia de união iberica, porque *entre hespanhoes* só póde haver desaccordo sobre o modo de realisal-a e as condições em quem deve verificar-se.

Nós consideramos necessario o liberrimo consentimento dos portuguezes; uma maioria insignificante não nos satisfaria, porque receiariamos outra questão de S. Domingos, e não queriamos fazer em Lisboa o papel que os francezes fizeram em Madrid a 2 de maio de 1808. Parecia-nos cheia de perigos a união das duas nações se a não apoiasse resolutamente a quasi unanimidade da nação portugueza.

Agora vemos que nossos visinhos e irmãos repellem a união. As imprudentes declarações de *La Iberia* a favor *d'uma aspiração hespanhola* bastaram para levantar em todo o reino lusitano um protesto geral; e dizemos geral porque os poucos, muito poucos, que sustentam em Portugal a ideia da união iberica, não nos parece que pertençam ao que póde chamar-se o partido nacional portuguez.

Todos os nossos collegas devem pensar como nós, porque nenhum propõe que seja escolhido para o throno hespanhol D. Luiz I, que é rei de Portugal, mas D. Fernando, *que não o é*.

Desde logo a união iberica não é possivel actualmente para ninguem, e os partidarios de D. Fernando suppõem unicamente que o seu candidato póde, melhor que outro, preparal-a, porém esquecem-se de dizer-nos por que arte magica; nós não o comprehendemos e desejamos que algum caritativo collega nos explicasse isto.

Parece-nos muito curta a vida d'um homem, e d'um homem que tem já cincoenta e tres annos, para destruir suas prevenções de um povo contra o outro, como os têm os portuguezes contra os hespanhoes. Receamos que por morte de D. Fernando as cousas voltassem ao mesmo estado que hoje, e que o throno hespanhol ficasse outra vez puro e simplesmente vago. A eleição d'esse candidato, segundo a nossa opinião, principiaria uma epocha cheia de incertezas e de perigos para as liberdades conquistadas pela revolução de setembro, e primeiro que tudo desejamos firmar e assegurar estas liberdades.

Se nos equivocamos, pedimos a nossos collegas que nos illustrem com boas razões; queremos a união iberica, e os seguiremos até onde nos for possivel, sem comprometter nem arriscar as conquistas da nossa grandiosa revolução.»

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — D. Samuel 1.º por graça de todos os diabos, não tendo a força necessaria para abafar os brados desesperados do seu amplo estomago, ainda não poude renunciar a ideia de deixar de ser deputado nas proximas eleições.

O original Possydonio assado em cholera volta sua monstruosa cabeça para o passado, e só vê duas victimas, a quem por meios os mais degradantes fez demittir, roubando-lhe o pão. Em sua raiva satanica o grosso irmão de Plutão despede faiscas sobre aquelles que, acompanhando o governo, lhe rasgam o diploma de deputado; promette empregos, ameaça com demissões, e chega até a profanar *tambem* o templo da imprensa por meio do jornalsito, chamado *Paiz*, meia lingua d'esse forasteiro politico, pedindo ao ministro da justiça lhe faça (á Possydonia) a justiça de transferir o desembargador José d'Oliveira Baptista, o escrivão em Gouveia, José Mendes Ribeiro Lima, e o de Ceia Antonio José Cunhal, e recebedor Henrique José da Costa, e tudo isto, sr. redactor, porque commetteram o attentado de apoiarem o governo e de guerrearem a eleição d'esse homem, que sem ser Bispo se chrismou — Samuel 1.º

Por ventura ignora o magno pedante, que um deputado não póde, nem deve ser enxertado 'num defeituoso tortulho, como elle?! Não sabe que o rifão diz — vozes d'asno não chegam ao ceu?!

Já vejo que o Samuel 1.º é facil em esquecer o passado, e não aproveitar as lições do tempo, por isso dou-lhe como esmola o seguinte conselho — tenha juizo, não seja temerario, porque muito bem sabe que os golpes despedidos contra os outros, muitas vezes são fataes a quem os atira; e se uma vez a fortuna nos salva, 'noutra nos abandona, e soffremos por isso as consequencias do mal que fizemos.

Tome para o futuro este nosso conselho como regra de conducta, se lhe convier.

Basta por hoje. *O Franciscano.*

G., 25—2—69.

(Segue-se o reconhecimento.)

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra — O resultado das eleições que, para os differentes cargos da associação, tiveram logar no domingo, foi o seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente — Olympio Nicolau Ruy Fernandes.
Vice-presidente — Luiz Augusto Pereira Bastos.
Secretario — Luiz Adelino Lopes da Cruz.
1.º Vice-secretario — José Albino da Conceição Alves.
2.º dito — José Joaquim da Cruz.

DIRECÇÃO

José de Figueiredo Pinto.
José Simões Vaz.
Antonio Lourenço da Silva.
Abilio Maria Martins.
José Melchiades Ferreira dos Santos.

COMMISSÃO FISCAL

Antonio José d'Oliveira.
João Correia dos Santos.
Thomé da Silva Baptista.

GREMIOS

Alfaiates — Joaquim de Figueiredo.
Barbeiros — Cesar Augusto do Rego.
Carpinteiros — José Maria Ferraz.
Latoeiro — Augusto Pinto Tavares.
Merceneiros — Joaquim Gonçalves Fino.
Musica — (Não houve eleição).
Oleiros — Leonardo Antonio da Veiga.
Pedreiros — José de Jesus Abreu.
Sapateiros — Emygdio Ferraz de Carvalho.
Serralheiros — Abel da Silva Espingarda.
Encadernadores — Antonio Maria Seabra de Albuquerque.
Typographos — Augusto José Gonçalves Fino.
1.º mixto — Domingos José d'Almeida e Silva.
2.º mixto — Francisco Ferreira Rocha.

Junta Geral — Na segunda-feira principiou a funccionar a Junta Geral d'este districto. O sr. secretario geral, servindo de governador civil, presidiu á primeira reunião, lendo por essa occasião o respectivo relatorio ácêrca da administração do Districto.

Theatro academico — Chamamos-lhe assim, porque cremos, e com satisfação, que voltará a sel-o d'ora ávante.

O governo fez baixar uma portaria ao governo civil d'esta cidade, mandando que, sendo o theatro academico particular segundo os seus estatutos, a auctoridade não lhe consinta dar outros espectaculos que não sejam os que estiverem conforme com aquella qualidade; e no caso contrario, quando dê espectaculos, como os theatros publicos, levante auto para serem reformados os seus estatutos.

Louvamos o governo por esta justissima providencia.

Aquelle theatro, que tem uma historia tão gloriosa, deixou de ser academico desde que se tornou especulativo e publico, para toda a qualidade de espectaculo, e tanto que nunca mais teve companhia academica, sendo vergonha que haja na cidade companhias de artistas muito melhores do que algumas que de tempos a tempos alli apparecem.

Era consequencia necessaria.

Além d'isso o theatro estava vivendo de um abuso escandaloso, porque se affastára das condições em que o estado lhe concedeu o edificio, e prejudicava o fisco, negando-se a tirar licença e pagar sellos dos seus cartazes, auctorisando que, com muita razão, os outros theatros da cidade, nas mesmas circumstancias que elle, se acobertassem com o seu exemplo.

Bem procedeu pois o governo.

Volte o theatro a ser academico, ou acabe, porque vale mais isso do que entregar á invasão dos especuladores, dos escamoteadores até, um palcho que em umas poucas de epochas honrou a arte de Talma sem sahir da sua associação.

Procissão — No domingo teve logar com a costumada pompa a procissão do Senhor dos Passos, cuja imagem foi conduzida da Sé Cathedral para a Graça. As ruas do transito estavam apinhadas de povo da cidade e logares circumvisinhos.

Na Sé pregou o sr. padre Neves, e na Graça o sr. padre José Manuel.

Conferencia escholar — A faculdade de direito elegeu para a representar o sr. dr. Ayres de Gouveia, a de medicina o sr. dr. Francisco Fernandes Costa, seu decano.

Vêm assim a ser representantes da Universidade além d'aquelles srs., os srs. drs. José Maria d'Abreu, Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, e Joaquim Gonçalves Mamede. Do lyceu o sr. dr. João Antonio de Sousa Doria.

Dizem-nos, não sabemos com que fundamento, que o Seminario não envia representante.

O passeio das Ameias — Está completo o gradeamento d'este passeio, e já foram alli collocados alguns candieiros para a illuminação a gaz. Suppomos que deve ficar prompto antes do verão.

Fallecimento — Falleceu na segunda-feira o sr. dr. Joaquim Sotero Soares Conceiro, de Tentugal, e que ha tempo residia com sua familia 'nesta cidade.

Damos sinceros pesames a toda a sua illustrissima familia.

Outro — Falleceu no domingo, na avançada edade de 93 annos, a sr.ª Thereza de Jesus, antiga rodeira da roda dos expostos d'esta cidade. Era uma das pessoas mais velhas que aqui se conhecem.

Jardim Botanico — Um dos sitios mais pittorescos e agradaveis d'aquelle jardim é a meia laranja e sua fonte da rua central, defronte da porta que deita para a eschola. Uma arvore frondosa cobre de espessa e fresca sombra a fonte, e ainda porção grande da meia laranja, mas não ha alli um assento, porque nem os degraus da fonte para isso podem servir, por causa da agua que trasborda da fonte, tambem por defeito da canalisação provavelmente.

Os assentos antigos destruiu-os o tempo, mas ainda existem os cachorros de pedra, sendo por isso diminuta a despeza que podem custar os assentos.

Agora que vamos a entrar na primavera, e que o Jardim começa a ser concorrido, lembramos a conveniencia d'aquella pequena obra.

Audiencias geraes — Principiam hoje as audiencias geraes 'nesta comarca de Coimbra.

Está pobre — Na Misericordia não ha este anno sermão aos domingos de quaresma.

Suppomos que é por economia. Decididamente a Misericordia empobrece a olhos vistos!

Agradecemos — Á attenciosissima delicadeza do sr. Teixeira de Vasconcellos devemos a remessa d'um exemplar do seu ultimo romance intitulado *Duas facadas*.

É mais uma producção do talento d'aquelle distincto escriptor, que, como poucos, sabe manejar admiravelmente a nossa lingua, e adequar as suas obras ao caracter e indole do nosso povo.

Para corresponder ao obsequio do sr. Teixeira de Vasconcellos fallaremos do livro mais de espaço.

Rectificação — O sr. barão de Santa Comba está doente já ha tempo, mas quem agora se acha em estado muito grave é seu irmão o sr. Francisco de Vasconcellos.

Arvore da quina — O sr. Ed. Goeze, distincto jardineiro do Jardim Botanico d'esta cidade, tem na estufa de producção, uma porção consideravel de arvores da quina, com o designio de as mandar para a ilha de S. Miguel e nossas possessões de Cabo Verde, a ver se é possivel aclimatal-as alli.

É um louvavel pensamento, pelo qual o nosso paiz lhe deveria ficar grato se se conseguisse aquella arvore de tanto valor.

Numeração dos carros — Estão já a numerar-se as chapas que a camara municipal mandou fazer para o arrolamento dos carros que transitam no concelho.

Theatro — A sr.ª E. Liminãna deu o ultimo espectaculo de prestidigitação na noute de quarta-feira passada. Esta notavel artista fez algumas sortes com habilidade e perfeição, e foi muita applaudida.

A sr.ª Liminãna já se retirou para a capital.

Inspecção — Foi hontem dia de inspecção de recrutas. Entraram 54, ficaram apurados 23, e remiram-se 2.

Baile de mascaras — Verifica-se hoje no theatro de D. Luiz, esperando-se que seja muito concorrido.

Quem quizer ver serrar a velha póde ir alli.

Theatro da Graça — No proximo domingo, 7 do corrente, terá logar uma recita no theatro da Graça. Levam á scena *O Amor maternal*, drama em 2 actos; *Isidoro o vaqueiro*, comedia em 1 acto; e a scena comica *Gregorio Leiteiro*.

Professores — Os srs. drs. Rodrigues e Barjona, professores, aquelle de theologia e este de direito, já voltaram ao ensino das suas cadeiras, em consequencia das ultimas ordens do governo.

Publicações musicaes — Publicou-se o n.º 2 da *Lyra do Mondego*, jornal de musica, propriedade do sr. F. Lopes de Macedo. Contém uma composição sobre motivos da *Gran-Duqueza de Gerolstein*.

— Recebemos uma bonita polka intitulada *Ophelia*, composta pelo sr. Moreira de Sá.

Jubilação — Por decreto de 24 do mez findo, foi jubilado com o ordenado annual de 800$000 réis, sem ficar subjeito a cabimento, o sr. dr. Rufino da Guerra Osorio, lente cathedratico da faculdade de mathematica.

Promoção — Por decreto da mesma data, foi promovido a lente cathedratico da faculdade de mathematica o sr. dr. Francisco Pereira de Torres Coelho, que era substituto ordinario da mesma faculdade.

Nomeação — O sr. Joaquim Fonseca, antigo guarda do theatro anatomico d'esta cidade, foi nomeado cirurgião fiscal dos hospitaes da Universidade.

Reprehensão e demissões — Foi asperamente reprehendido o escrivão de fazenda da villa da Feira, e avisado de que será severamente tratado se servir alli tão mal como o fez em identico logar d'Aveiro!

Cheira-nos a despotismo este modo de reprehender um empregado, não pelo que fez no logar que desempenha, mas pelo que fez em outro.

Foram demittidos quatro recebedores de Lisboa — um por não ter prestado toda a caução a que era obrigado, e por não comparecer á repartição, fazendo-se substituir por outro contra a disposição da portaria de 28 de maio do anno passado. O logar fica por prover. Outro, o da 2.ª secção do bairro d'Alcantara, por se não prestar a dar aos contribuintes os esclarecimentos que lhe pedem, tractando-os incivilmente, e por demorar a cobrança por falta de agentes que o auxiliem, e que elle não encontra, por não *poderem soffrer as impertinencias do dicto recebedor, já decrepito e inhabil*.

E estas razões?

O da 3.ª secção do mesmo bairro, por não comparecer na repartição, e pagar pouco aos seus propostos, que por isso não satisfazem ao serviço.

E esta?

O da 4.ª secção do mesmo bairro, por não estar affiançado, nem ter sido approvada até hoje a caução que prestou em bens de raiz.

Estes logares ficam annexados ás recebedorias que ficaram subsistindo, até que fique uma só recebedoria em cada bairro.

Errata — No nosso n.º 1:363, pag. 1.ª, 2.ª col., 2.º artigo, linha 9.ª, onde se diz 1^{m},51, deve lêr-se 1^{m},54.

Tres corôas — Com razão diz o *Diario Popular*, que recusando o sr. D. Fernando a corôa de Hespanha, nenhum monarcha do mundo poderá ter no seu epitaphio — aqui jaz um monarcha que recusou tres corôas, a da Grecia, a do Mexico e a da Hespanha.

Arcebispo de Gôa — Este prelado, o ex.^{mo} sr. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa, é esperado em Lisboa por todo este mez.

Concurso — Está aberto por 30 dias, desde 26 do mez passado, o logar de regente do conservatorio real de Lisboa.

Outro — Tambem estão a concurso por espaço de 60 dias, a contar de 4 do corrente março, as cadeiras de instrucção primaria d'Antuzede, no concelho de Coimbra; de Cadafaz, no de Goes; de Meruje, no de Oliveira do Hospital, e de Villa Nova de Santo André, no de Miranda do Corvo: todas pertencentes a este Districto.

Estas cadeiras, além do ordenado annual de 90$000 réis pagos pelo thesouro publico e 20$000 pelas camaras municipaes respectivas, têm casa e mobilia.

Honroso presente — O governo inglez, diz o correspondente do *Commercio do Porto*, offereceu ao nosso governo para a expedição á Zambezia, uma peça de montanha egual ás que serviram na guerra da Abyssinia. O documento em que se annuncia este brinde é muito honroso para nós, pois o governo de S. M. Britannica exprime-se em termos muito lisongeiros para os nossos soldados, fazendo votos porque a bandeira portugueza receba uma cabal e prompta satisfação, dos ultimos insultos soffridos em terras d'Africa.

Praticante de pharmacia

1 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, em Coimbra, precisa-se d'um que tenha mais de dous annos de boa prática. (1)

Arrematação e venda de bens

2 No dia 16 de março, por 11 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, ha-de ser arrematado a quem mais der um praso composto de terra, vinha e pinhal, no sitio dos Pardieiros, de que é senhorio directo o bacharel Eusebio Rodrigues Manique, d'esta cidade, a quem paga 4 alqueires e meio de milho annuaes de fôro, descripto no inventario por morte de Candido Xavier de Noronha, da Povoa da Cioga do Campo, por onde foi deliberada a venda pelos interessados, por estes não quererem aceitar o encabeçamento do mesmo praso: — escrivão Abreu. (1)

3 No mesmo dia 16 de março, ás 11 horas da manhan, á porta do mesmo Tribunal de Justiça, se hão-de vender os bens separados pelo respectivo conselho de familia para pagamento de credores, no inventario por morte de Manuel Gaspar Sabido, morador que foi no logar do Sobral, freguezia de Ceira: — escrivão Abreu. (1)

Officina de carruagens

4 Na rua da Sophia, na officina de Manuel José da Costa Soares Junior, ha para vender chiar-à-banes novos (e um velho pintado de novo), sendo dous de quatro rodas para um e dous cavallos, e ambos de differentes gostos; um copé usado; dous carrocções usados para serem puchados a bois; carroças para conducções de legumes ou d'outra qualquer cousa, para serem puchadas ou por cavallos, ou por burros ou mesmo a bois.

Na mesma officina se concertam e faz qualquer obra pertencente á mesma arte. (1)

Companhia edificadora figueirense

CASAS PARA ESTE ANNO DE 1869

5 A Direcção d'esta companhia vae pôr em arrematação no dia 15 do corrente mez de março a construcção de oito casas escolhidas pelos socios entre os typos apresentados, as quaes devem ficar construidas no presente anno; e declara que desde o dia 5 estarão patentes no seu escriptorio, na Figueira da Foz, aos que se propozerem a construir as dictas casas, todos os esclarecimentos necessarios para este fim, como desenhos, projectos, orçamentos e condições para a dicta arrematação. (1)

Banco Mercantil Portuense

A agencia 'nesta cidade convida todos os accionistas 'nella residentes a virem receber o dividendo de 3 % ou 6$000 réis por acção, relativo ao 2.º semestre de 1868. O agente,

Manuel dos Santos Junior.

Coimbra, 3 de março de 1869.

Editos de 30 dias

6 No Juizo de Direito d'esta cidade, escrivão Herculano, correm editos de 30 dias, a contar de 1 do corrente mez de março, chamando todas as pessoas que se julgarem com direito a oppor-se á justificação que requereu a ex.ma sr.ª D. Maria Isabel Freire d'Andrade e Castro, viuva do ex.mo sr. Bernardino Freire d'Andrade, moradora em Lisboa, com a qual pretende provar—o direito e posse que tem da servidão de pé e carro, pelo predio serviente, Quinta do dr. Antonio Abilio Gomes da Costa e mulher, denominada do—Belmonte ou Mata das Madeiras—que parte do sul com a estrada publica que vae para o Chão do Bispo, do nascente com a estrada que vae do Chão do Bispo para os Malheiros, do norte com o casal da justificante, predio dominante, poente com o dr. Antonio Maria Gonsaga; e pelos mencionados editos se citam todas as pessoas que tenham que oppor á mesma justificação, a venham deduzir na 2.ª audiencia passados os 30 dias dos editos, que hão-de ter logar no dia 12 d'abril proximo. (1)

Muita attenção

RUA DO CORREIO, N.º 5, AO FUNDO

7 Anselmo Ferreira Horta, tem caixões de chumbo e de madeira; armações funebres; e mortalhas de setim, seda ou paninho. Incumbe-se de toda a qualidade de funeraes, tanto em Coimbra como fóra d'ella, dando tudo que é preciso, excepto roupa branca e fallar a convidados, o que faz por preços muito reduzidos.

O preço dos funeraes é desde 4$000 réis até 7$200 réis, não tendo a familia do finado cuidado em cousa alguma.

Os incumbidos dos funeraes apresentarão uma tabella por onde se póde regular o preço. (1)

Attenção

8 O Visconde de Taveiro vende 4 ou 5 mil paus de pinho proprios para taboado ou solipas nos seus pinhaes a distancia de dous kilometros da estação de Taveiro: quem os pertender póde dirigir-se ao mesmo na sua casa de Taveiro. (1)

LOTERIA

EXTRCÇÃO EM 9 DE MARÇO

PREMIOS GRANDES

7:000$000

9 João Antonio Cardoso tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de billetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$140, oitavos a 600 e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 réis, tendo todas o carimbo do commissariado geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas.

N. B. O mesmo annunciante vendeu na ultima loteria os seguintes premios:

4:009	teve	400$000
3:367	teve	100$000
4:409	teve	40$000

(1)

Musicas modernas e com grande abatimento

Africana, opera de Mayerbeer, pot pourri, para piano, preço 300 réis.

La grande duchese, morceau, para piano, preço 300 réis.

O Arco de Sant'Anna, opera de F. L. Noronha, walsa para piano, preço 300 réis.

Á venda no armazem de musicas de Macedo & Filho, rua da Sophia.

Pedido

10 Pede-se ao sr. Antonio Augusto da Motta Felix, redactor da *Gazeta da Beira*, residente em Fornos d'Algodres, queira mandar satisfazer a Domingos Barata Diniz, em Coimbra, a quantia de 40:690 réis que lhe deve, e que já por varias vezes lhe tem pedido em carta fechada; mas, como não tenha tido resposta, lança mão d'este meio, e continuará emquanto não fôr embolsado. (2) *Domingos Barata Diniz.*

Arrematação

3.ª divisão d'obras publicas

11 Faz-se publico que no dia 15 de março de 1869, na administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de diversas peças de ferro fundido e forjado, para as pontes da estrada comprehendida entre Maiorca e Montemór, segundo as condições que se acham patentes nas secretarias da 3.ª e 5.ª divisão d'obras publicas, em Coimbra e Porto, aonde poderão ser examinadas todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde.

Secretaria da 3.ª divisão d'obras publicas em Coimbra, 23 de fevereiro de 1869. (3) *A. C. de Sousa Telles e Moraes.*

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualqoer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau*. Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito: calma a tosse, para os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insemnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lactucario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz deram a provo que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contêem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, ás vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactato de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:365 Sabbado, 6 de março de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 6 DE MARÇO

Não ha novidades. O governo conseguiu a reforma das letras do emprestimo contrahido em janeiro nas praças de Lisboa e Porto; arranjou dinheiro em Pariz para os azeites e vinagres, e por isso não corre risco a paz publica, e os ministros descançam á sombra da usura e do abuso do credito, que devia ser a suprema felicidade a que aspiravam os seus admiradores das janellas do *Diario*, quando pediam a conservação de um governo que fazia economias, odeiava os emprestimos e não transigia com accôrdos.

Annunciam-se e fazem-se demissões, e a lei eleitoral ainda está no tôrno, e não se póde saber o que o governo fará do projecto da commissão, nem acreditar o que dizem os noveleiros da situação que jogam o jogo do empurra, e tractam de ver qual ha-de trazer o pobre publico mais bem illudido.

O descredito do governo cresce a marche marche, e vamos-nos convencendo que ainda é de vagar.

Deixou as economias, deixou tudo, para se atirar á liberdade, que somos inclinados a crer não tinha culpa nenhuma das difficuldades do thesouro.

Duas ideias proficuas acabam de suscitar-se em Coimbra; uma, a da creação de um mercado de cereaes por parte da Associação Commercial, outra, a de uma exposição agricola e industrial, que a Associação dos Artistas promove para o proximo verão.

São dous excellentes pensamentos, honrosos ambos, um pela illustração de que attesta, o outro pelas largas vantagens e interesses de que póde e deve ser origem.

Cumpre por isso auxiliar a sua realisação, e levar a todos, que 'nelles podem ser interessados, o convencimento de quanto é necessario concorrer para o seu bom exito.

Coimbra, o seu districto e a sua provincia tem muito que expor com honra e com proveito; a prova devem tel-a adquirido nas exposições do paiz e de fóra d'elle, nas quaes muitos productos da sua agricultura e das suas manufacturas, têm recebido mensões e premios honrosos. Reune pois todas as condições para realisar uma exposição importante, especialmente na parte agricola, em que toda esta provincia é rica, apesar de atrasada nos processos dos serviços agrarios, e de muitos outros conhecimentos indispensaveis.

Mas por este lado mesmo a exposição se torna util e conveniente. A ella concorrerão instrumentos e productos, que ensinarão aos mais atrasados e menos instruidos. Acreditar os productos bons, e aprender como se produz melhor e mais barato, é o grande exito d'estes concursos das industrias, ou sejam provinciaes, ou nacionaes ou universaes.

As palhoças, de que usam os nossos camponezes contra a chuva, foram muito consideradas na exposição de Pariz, como as mais efficazes e economicas para a sua applicação. Dizei isto ao artista, que fez a palhoça, e talvez ainda não acredite, apesar de ser um facto. Mas levae-o á exposição uma e muitas vezes, e convencer-se-ha de que produz um objecto valioso.

Dentro de Coimbra mesmo ha estabelecimentos fabris, e de outras naturezas, ha as suas artes que tem muito que expor.

A exposição é pois um util commettimento, e principalmente tambem como symptoma da vida, que esta cidade não tem, mas para que não obstante a natuza a fadou, tornando-a tão rica de elementos de trabalho e riqueza, como de bellezas e encantos.

A creação do mercado cerealico é um melhoramento justificado por milhares de considerações, de interesse e conveniencias geraes, e particularmente d'esta cidade, á qual falta a actividade e movimento economico e commercial, que produz a riqueza e importancia das povoações.

O estabelecimento do mercado póde e ha-de trazer comsigo largas vantagens, porque abre um grande centro de trafico negociações e de concorrencia.

A associação commercial tomou a iniciativa de um importantissimo serviço, ao qual de mais a mais se não oppõem obstaculos de especie alguma, sendo por isso de crer, que nenhuns encontre nos poderes aquem compete a sua approvação e estabelecimento.

As occasiões são tudo; e a d'estes dous importantes emprehendimentos não deve deixar-se perder.

Trabalhemos todos por elles, e honra a quem os incita.

A commissão do recenseamento d'esta cidade não fez obra pela portaria, que alterando a Carta e o Codigo Civil, mandou que só podésse ser recenseado quem tivesse 25 annos.

É de crer que outras, senão todas tenham feito o mesmo, porque o seu dever é fazer obra pelas leis vigentes, que não podem ser derogadas por portarias.

No entanto registramos o procedimento da commissão de Coimbra, por ser altamente legal e liberal, e um correctivo necessario á incompetencia do poder, que determina absurdos de tal calibre, de mais a mais com offensa dos principios liberaes.

O *Diario Mercantil* do Porto, que, por amisade antiga, se occupa com frequencia de assumptos relativos a esta cidade, transcrevendo o nosso ultimo artigo a respeito da Associação Commercial, precede-o de considerações, algumas das quaes não podemos deixar passar sem reparo.

E primeiramente agradecemos ao collega todo o auxilio que com a sua voz auctorisada nos der 'nesta cruzada que a bem da nossa terra temos emprehendido. Agora mais que nunca, que uma vontade poderosa quer resolver os problemas de prosperidade publica, que a muitos tibios e medrosos se afiguravam de gigantescas difficuldades, agora mais que nunca é preciso que os que se interessam pelo adiantamento e progresso d'esta terra, animem os fracos e estejam ao lado dos animosos.

Não receie o collega que aquelles que principiaram a levantar a base da regeneração commercial e industrial de Coimbra, párem amedrontados pelos obstaculos que lhes atiram ao caminho os que deviam ser os primeiros a arredal-os e a desfazel-os. Conhecemos o caracter dos membros da Direcção da Associação commercial, a força de vontade e a energia que vão empregando na escolha dos meios para a realisação dos projectos que meditarem. Seguimos este negocio de perto, e por isso sabemos que a Direcção está determinada a marchar com segurança e presteza, e a luctar, se o mau fado assim o exigir, para levar a cabo tudo quanto fôr compativel com as suas forças. A Direcção não teme os vandalos do progresso; despreza-os e caminha para a frente. A frouxidão, o egoismo, e o interesse, cremol-o, vão perder o imperio despotico, com que avassalavam muitos homens da nossa terra. E já é tempo. Todos se vão convencendo, que para proveito geral e particular, é preciso que prestem o seu contingente, na proporção das suas posses, para as empresas de utilidade publica.

E isto basta. Iniciativa e resolução, que até agora tem sido mortas, vão reviver no espirito da Direcção da Associação commercial. E é só o que tem faltado. Coimbra é uma terra de muitos meios, que se presta a muita industria, e que tem em si mesma grandes elementos de vida e prosperidade. Mas estes elementos dispersos e agitados pelo vento impetuoso das paixões, da politica, das inimisades e do interesse, de nada valem, e a ninguem interessam. Appareça quem saiba juntar e aproveitar esses elementos, e depois bastará a actividade para conseguir grandes cousas. Essa actividade não falta á Direcção da Associação Commercial, e por isso nós affirmámos, e continuamos a affirmar que esta Direcção ha-de deixar de si nome glorioso, se, como é de esperar, a secundarem nos seus bons desejos todos os membros da classe commercial.

Fique pois certo o *Diario Mercantil* que a epocha da apathia e da inacção terminou para o Commercio de Coimbra.

Sentimos porém que o collega do Porto avance que a imprensa de Coimbra não se occupa dos melhoramentos materiaes d'esta cidade. Ao *Tribuno Popular* diz a consciencia que é immerecida a accusação do *Diario Mercantil*.

Sempre nos empenhámos pelo progresso d'esta cidade, e nunca deixamos correr á revelia negocios que interessavam directamente a Coimbra. Teremos errado algumas vezes? Não duvidamos; mas sempre nos dirigiu a boa intenção de sermos uteis á terra da nossa patria.

Temos pugnado sempre para que Coimbra justifique o titulo de terceira cidade do rei-

---

FOLHETIM

UM PASSEIO AO CAMPO

A

D. CANDIDA GUILHERMINA SALAZAR

Cada momento me encanta
'Nesta grata solidão;
E sem pesar, sem receio,
Abro o peito ao vago enleio
Da ventura e da paixão!

E. A. Vidal.

I

Eu sou dos poucos entes que tributam
Um cego amor aos lyrios das campinas,
E que em vez do bulicio da cidade
Suspiram pela voz dos passarinhos,
Pela brisa suave que dá vida,
Pela maviosa limpha que deslisa
Aos pés das flores na virente encosta.
As bachanaes do mundo não me tentam:
Já mais de uma illusão me vae perdida
'Nesse revolto mar de desenganos.
A vista das balofas fidalguias
Que ante mim perpassam, e a onda multipla
Das ignobeis paixões que me rodeiam;
Os fingidos sorrisos que esvoaçam
Sobre tantas bôcas, e que até reinam
Em muitos labios para amor creados:
— De tudo isso eu deploro o pensamento,
E tudo isso me causa horror e pena.
Se posso então furtar-me a estas scenas
De cujas mana tão mortal veneno.
Eis-me sentado á sombra dos salgueiros
Que o prado enfloram com suas verdes folhas,
A ouvir o rouxinol fallar de amores
Nos delirantes trilos que lhe inspiram
As verdades sublimes que Deus mostra.
Vôa-me a mente pelo espaço em fora,
E no fremente doidejar da brisa,
Sinto que o peito já respira livre,
Vejo que a alma me regressa á vida.

Foi em um d'estes magicos momentos
Que inteirado fiquei de um simples conto
Que em mal firmadas linhas vae seguir-se.
— Mas é de força que eu previna a todos
Os muitos parvos que olham por chimeras
O goso divinal dos lindos campos,
P'ra que abandonem já o pobre idyllio,
(E quantos mil o não fariam logo
Á segunda linha!) pois 'nelle falta
O que amam muito e o que eu mais desprézo.

II

Oh meiga phantasia, tu que entôas
Aos meus ouvidos cantos de primor,
Empresta-me essas azas com que vôas
Ao mundo em que se vive á luz do amor.

Bem sei que após do sonho que descerra
O espaço rescendente do jardim,
É triste descambar na dura serra
Em que o soffrer profundo não tem fim.

Mas eu quero fugir do chão que piso,
Embora a dôr da quéda seja atroz;
Mais val' uma hora só no paraizo
Do que estas que vivemos todos nós.

Levanta as tuas azas côr de neve
E leva-me comtigo ao ceu de anil;
Nem uma só das tuas pennas deve
Tocar no lodaçal do mundo vil.

Se tens logar na patria em que a poesia
Os seus preciosos dons a todos dá,
Não te exiles por gosto, phantasia,
Onde egual fortuna nunca haverá.

Que vezes me segredas aos ouvidos
Os sublimes mysterios que tu tens?
Oh, não queiras que eu julgue fementidos
Os sonorosos carmes com que vens.

Leva-me, pois, comtigo, pomba linda,
Aonde a primavera é mais louçan.
Nunca um pedido assim te fiz ainda,
Oh loira companheira da manhan.

Nas altas regiões que tu povôas
Ajuda-me a soltar gentil clamor,
Empresta-me essas azas com que vôas
Ao mundo em que se vive á luz do amor.

III

Isaura era pastora.—O sol dos campos
Jámais illuminou tão bella virgem;
Nem a brisa que agita a laranjeira,
Antes de perpassar ante a donzella,
Brincar sabia em tão formosas tranças
Como as que Isaura aos beijos seus doava.
Na fronte, que era como leite e rosas,

no, e não deixe passar deante outras terras de menos importancia e de menores recursos. Nós proseguimos no cumprimento do dever, porque é um dever dedicar a mais séria attenção aos negocios da localidade.

Affirma tambem o *Diario Mercantil* que só têm havido duas camaras em Coimbra presididas por lentes da Universidade, que se têm dedicado do coração ao bem da cidade, e têm emprehendido algumas obras de interesse geral e reconhecida necessidade. Cremos que o collega é um pouco restricto na sua proposição; e antes desejáramos que elle fizesse mais justiça ás camaras de Coimbra; tanto mais quanto uma das camaras, a que o *Diario* se refere, realisou uma obra, cujas consequencias desastrosas provam bem contra a sua utilidade.

Inculca de novo o *Diario Mercantil* a ideia de expropriar a quinta de Santa Cruz, para alli construir um novo bairro. Suppomos que o collega está enganado. Não é aquelle o melhor sitio, attendendo ás actuaes circumstancias de Coimbra, para a edificação de novas casas; e tanto assim, que apesar das visinhanças do mercado de D. Pedro V, ainda ninguem se lembrou de mandar edificar casas de habitação 'naquelles sitios. Signal é que ninguem vê vantagens em taes edificações; e que perderia o capital quem o empregasse em construcções para aquelle lado da cidade.

'Nestas cousas, como em tudo, caro collega, nem todos os calculos sahem exactos. Pensava muita gente que em consequencia da estação do caminho de ferro e do movimento diario que para ella ha, a cidade se estenderia para o norte, sem reflexionarem que 'naquella direcção não havia logar muito propicio para edificação de casas, e que as condições hygienicas não são as melhores. Mas o tempo que é o mestre mais atilado convenceu-os do erro.

Quanto a nós só ha dous sitios excellentes. Ou a cerca do collegio da Graça, aonde podem ser abertas ruas parallelas á da Sophia, se bem que para aqui seria assás dispendiosa a canalisação da agua; ou então, a parte de terreno comprehendida entre a estrada da Beira e a rua da Alegria, incluindo o terreno que actualmente serve de viveiro d'arvores, depois de todo alteado e regulado appropriadamente.

Não temos agora espaço nem tempo para esmiuçar esta ideia e explical-a convenientemente. Só diremos que proximo do centro do commercio e da cidade, e junto da estrada da Beira, que, depois de completa a ponte da Portella, será uma das mais poderosas arterias de riqueza, e a mais concorrida via de communicação para Coimbra, um bairro construido 'nesta posição seria no futuro talvez um dos mais concorridos e ricos.

Mais de vagar voltaremos ao assumpto; no entretanto *alteri meliora dicent*.

Exposição em Coimbra

Tambem a terceira cidade do reino vae ter, muito proximo, uma exposição, districtal, de productos artisticos e das industrias fabril e agricola, devida á iniciativa da Associação dos Artistas, que, em virtude do disposto no artigo 155.º dos seus estatutos, tomou tão honrosa e digna deliberação em sessão da assembleia geral do dia 28 de fevereiro ultimo.

É este um commettimento de grande consideração, e do mais subido valor para Coimbra, onde se alimentam alguns importantes ramos da industria. E sendo certo que em quasi todas as terras do districto, as artes têm assumido o maior aperfeiçoamento, e se produzem artefactos de muito apreço, acrescende ainda a fertilidade do seu solo com relação aos productos agricolas, é de suppor que as pessoas em circumstancias de concurrer para a exposição, se não negarão a entrar 'nesta arrojada e trabalhosa empresa, accedendo assim ao convite que lhes vae ser dirigido pela Associação dos Artistas.

A epocha não podia ser mais bem escolhida — é ella marcada para a occasião da popular festividade da Rainha Santa Izabel, padroeira de Coimbra, e a cuja solemnidade religiosa costumam affluir muitos milhares de pessoas de todas as classes e jerarchias, que mesmo de localidades bem distantes não duvidam presencial-a.

Somos informados de que ha tenção de sollicitar de Sua Magestade El-Rei o sr. D. Luiz a elevada honra e graça especial de se dignar vir pessoalmente abrir a exposição; assim como tambem se projecta fazer egual pedido a El-Rei o sr. D. Fernando, e seu augusto filho, o sr. Infante D. Augusto; o primeiro Protector, e o segundo Presidente honorario da Associação dos Artistas de Coimbra.

Sabemos, por nol-o dizerem, que o sr. Presidente da Associação officiára á Junta Geral do Districto, por intermedio do sr. Secretario Geral, servindo de Governador Civil, sollicitando a valiosissima cooperação d'aquella respeitavel corporação; sendo de esperar que seus illustrados membros se dignarão tomar na consideração devida o pedido que acaba de lhes ser feito. Egualmente vae ser sollicitado o importante apoio das illustres camaras municipaes e dignos administradores dos concelhos d'este Districto, afim de se obter que seja o mais lisongeiro e satisfactorio o resultado da exposição; e sendo assim, como é de crer, estamos convencidos de que aquelles zelosos funccionarios empregarão os exforços possiveis para satisfazer aos desejos da Associação, que tanto empenho mostra pelo desinvolvimento e maximo aperfeiçoamento da industria e das artes.

Ao conselho administrativo da Associação dos Artistas cumpre trabalhar corajosa e denodadamente, para conseguir a realisação de tão sublime pensamento, constituindo-se, por assim dizer, em sessão permanente até se acharem resolvidas quaesquer difficuldades, que por ventura possam apparecer e servir de obstaculo.

Nunca, como agora, a Associação dos Artistas teve maior ensejo de se elevar á altura que lhe compete e que de ha muito devia ter tomado; nunca, como agora, os associados acharam melhor occasião de mostrar o quanto podem e o quanto valem.

Qual será, pois, o artista que terá a coragem e a fraqueza de não preparar um objecto qualquer pertencente á sua profissão, deixando assim de se inscrever como expositor?

Qual será o associado, que não terá o orgulho de apresentar alli um trabalho desempenhado por si, embora depois de concluido, encontre suas mãos calosas, em virtude da assiduidade e esmero que empregou?

Qual será o artista que, não tendo concorrido á exposição, ao entrar na sala onde estiverem depositados os productos, se não arrependa e envergonhe de não haver imitado os seus irmãos, cujos nomes figuram na lista dos expositores?

Quantos artistas adquirem nome e se tornam conhecidos pelas obras que apresentam 'nestas festas de trabalho?

A occasião não póde ser melhor; preparae-vos a concorrer á exposição com os vossos productos; e a classe industrial do districto terá dado um grande passo no caminho do progresso.

Exposição districtal

A Associação dos Artistas de Coimbra deliberou realisar uma exposição districtal de productos artisticos e dos das industrias agricola e fabril, a qual deverá ser aberta no dia 4 do proximo mez de julho.

Por muito tempo têm sido menospresados os interesses economicos d'este Districto, ao passo que são frequentes as tentativas para a sua anniquillação, amesquinhando a sua capital, e negando-lhe a sua importancia local: não podia, pois, a Associação dos Artistas conservar-se impassivel ante este estado de cousas, e por isso tomou aquella resolução. Será modesta a exposição, mas será significativa e superior ao que se acredita. Em alguns concelhos do Districto ha industrias importantes, e os seus artefactos têm assumido a maior perfeição; porém taes productos, uns não têm procura que anime, outros têm uma extracção quasi ignorada, e até a alguns se lhes nega a proveniencia.

A Associação dos Artistas verá malogrados os seus intuitos, se não for generosamente auxiliada por todos, que têm crença na regeneração do nosso paiz e no seu melhor futuro. Confiadamente, pois, espera que lhe será concedida toda a protecção pelos poderes publicos, e que estes serão secundados pelas patrioticas vereações municipaes do Districte, pelas benemeritas associações commerciaes do mesmo e demais corporações e empresas, pela illustrada imprensa periodica, pelos industriaes e agricultores, pelos artistas em geral, por todas as pessoas, emfim, que se compenetrarem dos muitos interesses, que d'aqui provirão ao Districto em geral e a Coimbra em especial.

A Associação dos Artistas responsabilisa-se pela guarda e restituição dos productos, desde que forem entregues na sua sala 'nesta cidade.

Ulteriormente será publicado o respectivo programma.

O presidente da associação,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Coimbra, 5 de março de 1869.

EXTERIOR

Os jornaes hespanhoes que temos presentes, continuam tractando da tão debatida candidatura ao throno de Hespanha.

Las Novedades publica um artigo, pretendendo demonstrar que o interesse dos que propõem outro candidato a não ser o duque de Montpensier, é só «ir gastando toda a candidatura que mereça discutir-se, oppondo a um nome diverso nome, para os tornar todos impossiveis.» Em harmonia com esta proposição faz o collega algumas considerações, nas quaes se occupa da pessoa do sr. D. Fernando, de uma maneira menos cortez e seria. Nós sentimos que o collega, sem duvida um dos mais illustrados da capital, e que em todas as questões dá provas do seu espirito prudente e attencioso, exceda aqui um pouco os limites que a delicadeza e a cordura exigem no tractamento para com todos, e muito mais para com aquelles que, collocados em elevado cargo social, merecem o nosso respeito. O sr. D. Fernando, a despeito de tudo quanto disserem os jornaes hespanhoes *montpensiaristas*, é um vulto respeitado por toda a nação portugueza, á qual tem prestado muito bons serviços em diversas epochas de publica calamidade.

Tendo adoptado por patria este Portugal, que lhe é tão caro, e que elle tanto estima, o generoso Monarcha, em todas as occasiões que as circumstancias o impelliram a tomar o poder supremo, soube sempre conservar-se em toda a altura da sua espinhosa missão, não se affastando um passo do caminho da justiça e da egualdade, e conciliando por isso as sympathias d'este povo que o estima.

Quanto ás excellentes qualidades pessoaes e artisticas do sr. D. Fernando, quem se attreverá a negal-as? Quem ousará pôr em duvida a bondade do seu caracter, a excellencia do seu coração, a lhaneza do seu tracto, o seu decidido e apurado gosto por todas as prendas que tornam o homem notavel e agradavel aos seus semilhantes?

Pela nossa parte sentimos que *Las Novedades* se excedam na linguagem, e queiram negar o que todos sabem e o que todos vêem. Não é assim que o collega póde exaltar D. Antonio d'Orleans. Para elogiar o duque de Montpensier, cremos não ser necessario deprimir o sr. D. Fernando. Assim, a causa do collega perde em vez de ganhar; porque se conclue que o candidato *Bourbon* não póde competir em dotes governativos e pessoaes com o rei de Portugal. Pense bem 'nisto o jornal de Madrid, e recorde-se que a dureza da expressão, quando é immerecida, só faz mal a quem a emprega e á causa que se defende.

— Está já nomeada a commissão encarregada pela maioria das camaras, para redigir e apresentar o projecto da nova Constituição. Ficou composta dos seguintes srs.: Olózaga (D. Salvatiano), Rios Rozas (D. Antonio), Mata, Aguirre, Ulloi, Marquez de la Veza de Armijo, Silvela, Posada Herrera, Martos, Becerra, Godinez de Paz, Moret, Romero Giron, Montero de los Rios e Valera (D. Cristóbal).

Por ora nada se determinou definitivamente ácêrca da nova forma de governo; julga-se porém que em breve se entrará na discussão de tão importante principio. É então que a minoria republicana, secundada provavelmente pelos partidarios dos candidatos que não tiverem probabilidades de vencer, darão a grande batalha. O resultado todos sabem qual é.

Nota-se que a maioria monarchica está perfeitamente de accordo; porque precedeu uma previa combinação, para a lista votada, dos individuos mais importantes dos differentes grupos que compõem o partido monarchico-democratico. A minoria votou em branco.

Diz-se que a discussão da fórma definitiva de governo, será provocada por uma pergunta que com esse fim um deputado da maioria dirigirá ás camaras.

— Um despacho de Pariz de 27 annuncia que o perfeito do Sena, M. Haussman, e o director do «credito hypothecario» M. Frenny, pediram a demissão em consequencia da questão suscitada entre a municipalidade de Pariz e esta sociedade; mas que o imperador não a aceita.

Ampliando esta noticia, diz um outro despacho de 1 do corrente:

«Hoje ás 3 horas da tarde ainda não tinha principiado a sessão do Corpo legislativo. Este facto attrahiu a attenção do publico, porque, como os deputados, esperava impaciente a leitura do parecer da commissão relativo á nova redacção do artigo 3.º do projecto de lei sobre os assumptos da camara municipal de Pariz. Corria que iam muito animadas as discussões entre os individuos da commissão, e que ella e o governo não podiam chegar a accordo definitivo. O artigo 3.º deve determinar se a cidade de Pariz deverá negociar um emprestimo directamente, ou se deverá fazel-o

---

Avultavam encantos peregrinos;
E os olhos que d'estrellas tinham brilho,
Mostravam, quando olhava o firmamento,
De amor um poema em letras d'oiro escripto.
Os labios de coral; a mão pequena;
Mui breve o pé com que ligeira corre
Arrebanhando o armento que vigia;
Um delicado annel que era a cintura,
E por mal esboçado dou ainda
O todo encantador d'esta pastora.

Um dia, vinha o sol doirando os cumes
Das ingremes montanhas mais distantes;
De toda a parte resaltavam hymnos
Que a natureza inteira alegre expande
Sempre á nascente luz da bella aurora.
Era chegado o instante em que os cordeiros
Anhelavam a relva rosciada.
Por entre os ramos de umbroso bosque
Devisava-se ao longe uma casinha
Que, apesar de singela, era mui linda
Morava 'nella Isaura.—A porta abriu-se,
E aos contentes balidos do rebanho,
E ás sonoras saudações dos passaros,
Vagarosa prosegue a pastorinha,
Em cujos lindos labios nacarados
Suspende o sol um pouco os aureos raios
Para 'nelles libar o mel das rosas.

—«A terra toda em jubilos
Sauda a luz do dia,
E ao creador envia
Seus cantos de prazer.
Ai, quanto é bella a estancia
Em que este brilho todo
Nos faz pensar no modo
De mais e mais viver!

Oh, meu amor, apressa-te
Que o sol já vem nascendo
E eu só comtigo entendo
O que ha de bom no ceu.
Bem sei que o campo é prodigo
Em deslumbrantes galas,
Mas não me atrevo a olhal-as
Sem um abraço teu.

Que queres? se eu adoro-te,
Oh luz da minha vida,
A quem me sinto unida
De todo o coração.
Sem ti, vê lá, parece-me
Que já não tenho ideias,
Que o sangue d'estas veias
Se perde 'num vulcão.

Assim que a manhan fúlgida
O quarto me esclarece,
Logo á minh'alma desce
A imagem tua, amor;
E ao entranhado frémito
Que toda então me agita,
Não sei, não sei que dita
Me causa um doce ardor.

Depois descerro os labios,
A vista elevo aos ceus,
E no altar de Deus
Deponho uma oração;
Mas na fervente supplica
Que d'alma brota pura
Não só p'ra mim ventura
Eu peço a Deus então.

O meu rebanho humilimo
Após da prece unido,
Por mim sempre seguido,
No prado vem pascer.
E ao poetar dos passaros
No intimo gorgeio,
O nosso affecto lejo
Em cada malmequer

Assim me corre placida
Esta existencia bella
Sem nuvens de procella,
Sem horas de pesar.
A verde folha d'arvore,
A flor que vae abrindo,
Tudo me diz, sorrindo,
Que o mundo é para amar.

E quando estou sentindo-te
Ao pé de mim sentado,
Então gózo dobrado
O muito que ha p'ra ver;
Mais bella julgo a estancia
Em que este brilho todo
Nos faz pensar no modo
De mais e mais viver.

Mas anda, amor, apressa-te
Que o sol já vem nascendo
E eu só comtigo entendo
O que ha de bom no ceu.
Bem sei que o campo é prodigo
Em deslumbrantes galas,
Mas não me atrevo a olhal-as
Sem um abraço teu.—»

(Continúa).

A. Salazar d'Eça Jordão.

pelo «Credit foncier.» A este ultimo meio oppõem-se a minoria e muitos deputados da maioria.»

—Um outro despacho annuncia a chegáda a Pariz do ministro portuguez o duque de Saldanha, aonde dentro em pouco apresentará as suas credenciaes ao imperador.

—A união dos Estados do Sul da Allemanha com os do Norte, e o desejo de que os primeiros entrem na Confederação dos segundos, cada vez se torna mais pronunciado. Participam de Francfort, que 'nesta cidade e em Geislingen houve grandes *meetings* em favor d'aquella união. Os oradores que tomaram a palavra declararam, que nenhuma potencia tinha o direito de protestar contra a unidade alleman.

—Nada mais de interesse communicam as folhas extrangeiras.

Pariz, 26 de fevereiro de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Ha quatro dias principiou verdadeiramente a sessão do corpo legislativo, pela abertura dos debates ácêrca da situação financeira da cidade de Pariz. Para este assumpto voltam-se todas as attenções, em vista do apasiguamento do conflicto oriental e da questão dos caminhos de ferro da Belgica, sublevada pelas folhas officiosas.

Tres oradores da opposição, M. M. Garnier-Pages, Picard e Thieres, têem atacado successivamente a illegalidade das operações do sr. perfeito do Sena, e demonstrado que o systema dos emprestimos, a todo o transe, ha-de em breve produsir a ruina das finanças d'esta capital, em divida já de 500 milhões de francos.

O sr. Genteur, commissario do governo, e o sr. Forcade de la Roquette, ministro do interior, tomaram a defesa do sr. perfeito. Não poderam por certo, provar que os procedimentos administrativos foram regulares, nem que são prosperas as finanças de Pariz; mas procuram defender com razões futeis o administrador infiel e prevaricador.

Duas são as principaes allegações do sr. ministro: —1.ª— Foi mister gastar muito dinheiro, em 1867, para embellezar a capital da França, e mostrar aos extrangeiros que «somos uma grande nação»; —e 2.ª— que os grandes trabalhos de demolição e reconstrucção, emprehendidos 'nesta côrte, eram necessarios para conter a multidão e refrear os seus sentimentos revolucionarios. Os muitos motins que houve no reinado de Luiz Fillippe, tinham por motivo a falta de taes obras. Se ha 17 annos não tem havido barricadas em Pariz, devemol-o ao sr. Haussmam!

É clara a questão: —entre o motim e o sr. perfeito; entre as demolições arruinadoras e a revolução; entre a crise financeira e a crise politica, — quem poderá duvidar?

Admittindo mesmo que se não possa encher o *deficit*, ahi está o corpo legislativo para adoptar as medidas mais adequadas. E quando nos faltar o dinheiro para satisfazer as dividas de M. Haussmam, *Deus providebit*.

Tal está o systema, taes os resultados do poder pessoal! E comtudo, o governo imperial diz-se democratico! liberal! e fundado pelo suffragio universal, quando não quer permittir que os negocios da capital do Imperio sejam regidos por um conselho municipal *eleito*. Mentiras e tristissima comedia!

Em Bruxellas, acaba de dar-se um incidente curioso: —o orçamento da justiça foi rejeitado no senado por 25 votos contra o mesmo numero de approvadores. O sr. Bara, ministro da justiça e dos cultos, é contrario ao partido clerical. Por ventura, no dia 23, os catholicos achando-se em numero egual aos liberaes, manifestaram os seus sentimentos de hostilidade. Esperavam que, em vista d'este voto, o gabinete liberal apresentaria a sua demissão. Mas o presidente do conselho, sr. Orban, apresentou de novo o mesmo orçamento á camara dos deputados, que o adoptou sem demora, annullando por esta forma o voto contrario dos senadores.

Não perdem tempo na Belgica. As relações diplomaticas estão restabelecidas *de facto* entre a Porta e a Grecia, em consequencia de ambos os governos adherirem á declaração da conferencia, mas tracta-se de acreditar novos representantes, e não se faz a eleição. O ministerio Záimis dissolveu a camara grega, e chama os eleitores para nomearem outros deputados nos principios de maio. O alvo do sr. Záimis parece ser a formação d'uma assembleia mais favoravel a seus intentos pessoaes do que a anterior, cuja maioria era adicta ao sr. Bulgaris. Mas ha quem duvide que o gabinete actual possa manter-se no poder.

Os despachos de Madrid dizem que, depois d'uma dilatada discussão, as côrtes adoptaram a proposta de votar agradecimentos ao governo provisorio, proclamando o marechal Serrano chefe do poder executivo. Accrescentam que, 'neste ensejo, Serrano fez a seguinte declaração:

«Conservarei o pôsto quanto fôr necessario. Não tenho intuitos pessoaes. Peço que a nação me permeita regressar quanto á minha casa, depois de cumprido o meu dever para com a patria.»

Bellas palavras, e bom exemplo, se o general conformar com ellas a sua conducta.

Pouco valor se dá 'nesta côrte aos projectos da chamada *união iberica*, que tanto preoccupam os espiritos em Portugal. Esse paiz nem deve nem póde abdicar.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor. —'Num repertorio que se publica 'nessa cidade, mas que quer ter as honras de jornal, intitulando-se — *Paiz*, — no n.º 299 deparei com uma accusação que me é feita pelo noticiarista d'esta villa, calumniador infame... mais infame que os gallegos de pau e corda..., argue-me d'haver mandado citar um devedor á F. P., da freguezia da Teixeira, pela quantia de 16 réis.

Não só é falso, mas impossivel; o sapateiro noticiarista não sabe, e com razão, que só os 3 % na menor quantia importam em 40 réis? Sendo certo que não se póde executar qualquer devedor á F. P. se não depois de serem addicionados os 3 %?

Accusa-me egualmente de não ter executado a mãe do sr. administrador, a ex.ma D. Maria Stuart Ferreira da Fonseca, de S. Romão, pela quantia de 150$000 réis.

A esta accusação respondo que na repartição de Fazenda d'este Districto deve existir um processo, que por parte da F. P. movi áquella sr.ª pela quantia de 95$856 réis, e não pela de 150$000 réis como diz o perverso noticiarista, e que presentemente não deve um real á F. P.

Outro officio meu sapateiro; quatro ou seis tombas por dia podem render mais do que ser noticiarista de repertorios.

Agóra um pedido a v. , sr. redactor.— Por v. e seus amigos espero faça lembrado ao ex.mo sr. ministro do reino os serviços que está prestando o noticiarista de Cêa, e que, podendo ser, lhe conceda o titulo de *Barão de Bizegre*, pelo qual já vae sendo bastante conhecido.

Pela inserção d'estas linhas lhe ficará grato o que é De v.

amigo att.º ven.or e creado
João Victorino d'Azevedo Faria.

(Segue-se o reconhecimento.)

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 4 de março de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1868)	37,375	-
Inscripções de coupons (juro idem idem)	37,375	-
Inscripções de 100$000 réis	37,50	37,50

NOTICIARIO

Companhia edificadora figueirense — Pelo annuncio hoje publicado 'neste jornal, verão os nossos leitores que a Direcção d'aquella companhia vae pôr em arrematação a construcção de oito casas no novo bairro de Santa Catharina, as quaes devem ficar concluidas no corrente anno.

Sabemos que a Direcção tem mais encommendas; mas, não podendo satisfazer já 'neste anno a todas ellas, dá o primeiro logar ás que primeiro foram feitas.

'Num tempo de tanta escacez de trabalho, é uma fortuna para os pobres artistas abrirem-se obras em grande escala.

Consta-nos tambem que a associação dos architectos civis portuguezes, a cujo conselho facultativo foi commettido o exame dos typos de casas economicas para o novo bairro, que se apresentaram no concurso aberto pela Direcção da companhia edificadora, acaba de enviar á referida Direcção os seus importantes trabalhos sobre este assumpto. Foram approvados pelo illustre conselho 30 typos; e entre estes foram por elle considerados dignos de premio em primeiro logar o projecto n.º 1, do sr. M. Julio de F. e Silva; e em segundo logar o projecto unico do sr. Thomaz Augusto Soller.

Recebem pois o sr. Julio Silva da Direcção da companhia 50$000 réis; e o sr. Soller 40$000 réis, porque foram esses os dous premios por ella offerecidos, quando abriu o concurso dos typos.

Junta Geral do Districto — Funccionou na quinta-feira, sob a presidencia do sr. dr. Leão, e tratando de eleger as commissões de fazenda, administração, expostos e viação, incumbiu esse encargo á mesa.

Hontem pelas recusas de alguns membros, as commissões ficaram sem poderem funccionar, e a Junta resolveu entrar hoje na discussão do orçamento.

Fallecimento — Falleceu ha dias 'nesta cidade um filhinho do sr. José Maria Cardoso de Lima, delegado em Estarreja.

A este nosso amigo, ao sr. Antonio José Cardoso Guimarães, avô do fallecido, e a sua illustre familia acompanhamos no seu justo sentimento pela perda d'aquelle anjo.

Outro — O sr. Manuel Pereira Gaio, que fôra maltractado horrivelmente pela máchina da fabrica de fundição de ferro do sr. Gallinha, aonde era contra-mestre, morreu hoje no hospital, victima dos ferimentos que soffreu.

A medicina empregou todos os exforços para o salvar, mas tudo foi inutil.

Era um artista excellente, e um homem de bem, estimado por todas as pessoas que o conheciam.

Ao sr. Gallinha damos os nossos sentimentos.

Partida — Sahiu na quinta-feira para Lisboa o nosso amigo o sr. dr. José Doria, que vae alli experimentar a mudança de ar e aguas. S. s.ª vae já muito melhor, e oxalá se restabeleça de todo e promptamente.

Acompanhou-o seu mano o sr. Antonio Doria.

Jardim Botanico — Este rico e apreciavel estabelecimento augmenta de dia para dia, e poderá dentro em pouco chegar a ser um dos melhores jardins de plantas da Europa.

Na rica collecção que já possue tem, além das 50 qualidades de encalyptos de que fallámos no numero anterior, toda a collecção do Arancaria, e no fim da eschola medica vêem-se dous grandes maçissos de camelias das melhores qualidades, que foram plantadas a semana passada.

Pena é que a eschola de botanica ainda esteja classificada pelo antigo e fossil systema de Lynneo, que já hoje ninguem adopta. Era bom que o director do jardim tomasse este negocio na consideração que merece, pois será vergonha que aqui venha visitador entendido, nacional ou estrangeiro, e tope com aquella prova indisculpavel de atraso, vendo que o primeiro extabelecimento scientifico do paiz ainda conserva um systema de classificação, hoje totalmente abandonado em todos os estabelecimentos d'esta ordem na Europa.

Arborisação — Sobe a 2:000 o numero de arvores de diversas qualidades, que a Direcção das obras do Mondego deu este anno dos seus viveiros gratuitamente, para diversas estradas do Districto.

Audiencias geraes — Começaram as d'esta cidade no dia 3.

'Neste dia foi julgado José da Cruz Novo, por crime de homicidio voluntario, e condemnado a degredo e trabalhos publicos por toda a vida, ou a prisão cellular por toda a vida.

No dia 5 foram julgados os reus Joaquim da Costa, por crime de furto, e Guilhermino Ligeiro, pelo crime de ferimentos graves em Fructuoso José da Silva Garcia: aquelle foi condemnado a dous annos de prisão e este absolvido.

Sermões de quaresma — Ámanhan, pelas 3 horas, prége em Santa Cruz o sr. dr. Araujo.

Pomar — Entre outras plantações fez-se este inverno na matta do Choupal a de 104 pés de larangeira, comprados no Jardim Botanico d'esta cidade.

Tempo — Estamos na primavera. Ha bastante tempo que gosamos de dias explendidos e noutes agradaveis. As arvores rebentam com toda a força, e os prados começam a vegetar e a florir.

Foi pena — Uma grande parte dos cedros que, como ha tempo dissemos, a camara municipal mandou plantar ao norte do cemiterio no alto do Pio, está perdida, por terem seccado.

Sendo muito de louvar que a camara desinvolva a arborisação na cidade e concelho, era talvez conveniente, para evitar estes desgostos, ter pessoa competente que dirigisse principalmente as plantações mais importantes.

Nomeação — Foi nomeado chefe da estação telegraphica d'esta cidade o sr. Eugenio Emilio Baptista, official de 2.ª classe.

Baile de mascaras — O que na quarta-feira houve no theatro de D. Luiz foi bastante concorrido. Os camarotes quasi todos estavam occupados. Appareceram muitos mascaras, mas nenhum notavel. Terminou á 1 hora.

Casamento — O nosso patricio o sr. Nuno da Silva Machado uniu-se em Lisboa pelos laços do matrimonio á ex.ma sr. D. Maria Camilla do Carmo Vianna Machado.

Desejamos aos conjuges todas as felicidades.

Communicado — Do ex.mo sr. commendador Baeta Neves recebemos o seguinte:

«*Sr. redactor do «Tribuno Popular».* — 'Nesta data recommendo ao sr. Antonio José Alves Borges, d'essa cidade, para entregar ao sr. director do Asylo de Mendicidade d'essa mesma cidade de Coimbra, um fardo com 230 varas de pano de algodão de Minas, que será repartido convenientemente pelos mesmos asylados.

Egualmente remetto um lustre, com 16 lumes, para ser collocado na capella da localidade aonde nasci, e 'nessa occasião serão repartidas 228 varas de pano de algodão, da mesma procedencia, por 48 pessoas das mais pobres d'aquella freguezia, sendo seis varas a cada pessoa.

Manuel Lourenço Baeta Neves.

Barbacena, 16 de janeiro de 1869.»

Bandeira — Algumas senhoras da aristocracia de Lisboa, imitando as de Gôa, adoptaram a patriotica resolução de bordarem uma bandeira para offerecerem ao batalhão expedicionario da Zambezia.

Como se governa, e como se demitte! — Ainda funccionam os recebedores demittidos ha pouco em Lisboa, porque a precipitação com que o governo o fez daria em resultado a paralisação da cobrança das contribuições, se os recebedores abandonassem logo as recebedorias.

Lamartine — Falleceu o grande poeta Lamartine, auctor d'essas admiraveis producções que tornaram immortal o seu nome.

Bons freguezes — A esquadra ingleza surta no Tejo, consome diariamente 14 moios de trigo e 18 bois.

Que fará laranjas e ovos!

Concursos — Estão a concurso por espaço de 30 dias, a contar de 25 do mez findo, e perante o governador d'este bispado, a egreja parochial de Nossa Senhora das Neves d'Abiul, no concelho de Pombal; e a contar do dia 3 de março em deante, o officio de contador e distribuidor do auditorio ecclesiastico da diocese d'Evora. Tambem está a concurso desde o dia 3 do corrente mez, o provimento de um dos officios de escrivão da executoria de breves apostolicos no patriarchado.

Obitos — Durante o mez de dezembro do anno findo falleceram 81 subditos portuguezes no Rio de Janeiro, sendo 65 do sexo masculino e 16 do feminino. 'Neste numero entram dous d'esta cidade: Manuel de Jesus Almeida, viuvo, e de edade de 84 annos, e José Gomes Alves, filho d'Antonio Gomes e d'Anna Alves, solteiro, e de 25 annos de edade.

Expediente — Recebemos e agradecemos as seguintes offertas:

Breve estudo ácêrca do espirito das leis de Montesquieu, seguido de uma noticia a respeito de M.me de Tencin e de d'Alembert, pelo sr. José Silvestre Ribeiro.

È um pequeno volume de 119 paginas, nitidamente impresso na imprensa da Universidade.

—Portugal e Hespanha, duas palavras energicas sobre Portugal, seu estado financeiro, á sua imprensa e ao povo; á revolução de Hespanha, seus candidatos propostos D. Miguel e Carlos de Bourbon, e duas palavras aos ibericos.

È um pamphleto de 16 paginas, impresso em Lisboa, e que custa apenas 60 réis.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de fevereiro de 1869, foi de 4:024$185 réis, a saber:

Alfandega da Figueira	3:056$755
Delegação de S. Martinho	437$170
Dicta de Peniche	380$313
Dicta de Vieira	—$—
Dicta de Pederneira	149$947

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no referido mez, incluidos no rendimento da alfandega, foi de réis 439$282, a saber:

Importação, 1 por %	209$331
Exportação, »	43$352
Tonelagem 47 réis por metro cubico	63$382
10 por % de parte das receitas da alfandega	123$217

Estatistica — Mappa estatistico do movimento dos doentes, nos hospitaes da Universidade, durante o mez findo.

HOSPITAL DA CONCEIÇÃO

Homens—Existiam 116—entraram 92, sahiram 103, morreram 10 e ficaram em tratamento 95.

Mulheres—Existiam 105—entraram 71, sahiram 62, morreram 6 e ficaram em tratamento 108.

Soldados — Existia 1 — entraram 6, sahiram 4 e ficaram em tratamento 3.

LAZAROS

Homens—Existiam 16, entrou 1, sahiram 2 e ficaram em tratamento 15.

Mulheres—Existiam 8, entrou 1, e todas ficaram em tratamento.

RECAPITULAÇÃO — Existiam 246, entraram 171, sahiram 171, morreram 16 e ficaram 230 em tratamento.

Obituario — Durante a semana finda em 28 do passado, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Joaquim Cardoso Bisarro, filho de Manuel Cardoso Barreto e de Joanna Maria Bisarro, natural de Coimbra, de edade de 73 annos, fallecido no dia 22, e enterrado em sepultura rasa n.º 41 – A.

Maria de Jezus, filha de Albano Augusto Branco e de Guilhermina do Carmo, natural de Coimbra, de edade de 8 mezes, fallecida no dia 24, e enterrada em sepultura rasa n.º 42 – A.

Rosa Angelica da Pureza, filha de Jeronymo Affonso e de Marianna, natural de Carvalho, de edade de 65 annos, fallecida no dia 25, e enterrada em sepultura rasa n.º 43 – A.

Do hospital 3, da roda 1 e das freguezias 2.

Total 2:674, sendo 1:159 em sepultura rasa, e 1:515 na vala geral.

ANNUNCIOS

Banco Mercantil Portuense

A agencia 'nesta cidade convida todos os accionistas 'nella residentes a virem receber o dividendo de 3% ou 6$000 réis por acção, relativo ao 2.º semestre de 1868.

O agente,

Manuel dos Santos Junior.

Coimbra, 3 de março de 1869.

Loja de retrozeiro, rua da Calçada, n.os 65 a 71

1 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO receberam um bonito sortido de livros de missa e Horas Marianas, com capas de velludo, marlim e perola; assim como caixas para amendoas. No mesmo estabelecimento ha um bello sortimento de enfeites para vestidos e para capas; e além de muitos outros artigos e bijouterias, tem excellente vinho do Porto, de todas as qualidades, e champagne, propriamente dicta. (1)

Agencia

2 Escriptorio d'agencia de negocios ecclesiasticos, civis e judiciaes, de todos os districtos do reino, rua de S. Julião, vulgo dos Algibebes, n.º 139, 1.º andar, de Carlos Augusto da Silva Campos. Incumbe-se de promover os termos dos recursos de revista, pendentes no supremo Tribunal de Justiça, até ao julgamento, pela quantia certa de 20$000 réis, entrando a paga ao advogado, que será sempre um dos principaes da capital.

Tambem se encarrega d'emprestimos hypothecarios, etc. (3)

Muita attenção

RUA DO CORREIO, N.º 5, AO FUNDO

3 Anselmo Ferreira Horta, tem caixões de chumbo e de madeira; armações funebres; e mortalhas de setim, seda ou paninho. Incumbe-se de toda a qualidade de funeraes, tanto em Coimbra como fóra d'ella, dando tudo que é preciso, excepto roupa branca e fallar a convidados, o que faz por preços muito reduzidos.

O preço dos funeraes é desde 4$000 réis até 72$000 réis, não tendo a familia do finado cuidado em cousa alguma.

Os incumbidos dos funeraes apresentarão uma tabella por onde se póde regular o preço. (2)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG

E

O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria; acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

LOTERIA

EXTRCÇÃO EM 9 DE MARÇO

PREMIOS GRANDES

7:000$000

4 João Antonio Cardoso tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$140, oitavos a 600 e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 réis, tendo todas o carimbo do commissariado geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas.

N. B. O mesmo annunciante vendeu na ultima loteria os seguintes premios:

4:009	teve	400$000
3:367	teve	100$000
4:409	teve	40$000

(2)

Pedido

5 Pede-se ao sr. Antonio Augusto da Motta Felix, redactor da *Gazeta da Beira*, residente em Fornos d'Algodres, queira mandar satisfazer a Domingos Barata Diniz, em Coimbra, a quantia de 40:690 réis que lhe deve, e que já por varias vezes lhe tem pedido em carta fechada; mas, como não tenha tido resposta, lança mão d'este meio, e continuará emquanto não fôr embolsado.

(3) *Domingos Barata Diniz.*

Musicas modernas e com grande abatimento

Africana, opera de Meyerbeer, pot pourri, para piano, preço 300 réis.

La grande duchese, morceau, para piano, preço 300 réis.

O Arco de Sant'Anna, opera de F. L. Noronha, walsa para piano, preço 300 réis.

Á venda no armazem de musicas de Macedo & Filho, rua da Sophia.

Officina de carruagens

6 Na rua da Sophia, na officina de Manuel José da Costa Soares Junior, ha para vender char-à-bancs novos (e um velho pintado de novo); dous faites de quatro rodas para um e dous cavallos, e ambos de differentes gostos; um copé usado; dous carrocções usados para serem puchados a bois; carroças para conducções de legumes ou d'outra qualquer cousa, para serem puchadas ou por cavallos, ou por burros ou mesmo a bois.

Na mesma officina se concertam e faz qualquer obra pertencente á mesma arte. (2)

Attenção

7 O Visconde de Taveiro vende 4 ou 5 mil paus de pinho proprios para taboado ou solipas nos seus pinhaes a distancia de dous kilometros da estação de Taveiro: quem os pertender póde dirigir-se ao mesmo na sua casa de Taveiro. (2)

LIVROS PARA O POVO

DUAS FACADAS

NARRAÇÃO POPULAR

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

PREÇO—LISBOA 300 RÉIS—PROVINCIAS 350 RÉIS

As principaes scenas d'este romance passam-se em Lisboa, nas ruas da Bica de Duarte Bello, do Carvalho e da Rosa, no largo da Sé, no Limoeiro e na Boa Hora. Os leitores do *Diario de Noticias* que tinham procurado exemplares d'este romance, encontral-os-hão no escriptorio d'esta folha. Para o publico estão á venda na typographia Portugueza, travessa da Queimada, 35, nas principaes lojas de livros e nas estações do caminho de ferro de leste e norte.



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AVISO

8 Nesta redacção se diz quem se encarrega de qualquer escripturação, assim como de copias de manuscriptos ou impressos. (1)

Praticante de pharmacia

9 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, em Coimbra, precisa-se d'um que tenha mais de dous annos de boa prática. (2)

Attenção

10 Roga-se a quem tiver depositado livros para serem vendidos na livraria da viuva Bertrand e filhos, e nas do fallecido Jacques Antonio Orcel (thio), em Lisboa ou Coimbra, queira mandar receber os que existirem e o valor dos vendidos; egualmente se pede a quem tiver alguma conta a liquidar com os mesmos queira, dirigir-se pessoalmente ou por escripto á livraria, na rua do Chiado, n.º 73, em Lisboa. (3)

Companhia edificadora figueirense

CASAS PARA ESTE ANNO DE 1869

11 A Direcção d'esta companhia vae pór em arrematação no dia 15 do corrente mez de março a construcção de oito casas escolhidas pelos socios entre os typos apresentados, as quaes devem ficar construidas no presente anno; e declara que desde o dia 5 estarão patentes no seu escriptorio, na Figueira da Foz, aos que se propozerem a construir as dictas casas, todos os esclarecimentos necessarios para este fim, como desenhos, projectos, orçamentos e condições para a dicta arrematação. (2)

Venda de casas

12 Vende-se uma propriedade de casas sitas na rua da Trindade, com o n.º 4, e que fazem frente para o observatorio da Universidade. Quem pretender compral-as póde dirigir-se a esta redacção a José dos Santos Moraes e Sá, que está incumbido do contractar a venda das mesmas. (1)

Muita attenção

13 Vende-se um pousio, denominado o *Tirado*, e umas casas, que servem de adega, tudo no limite de S. Pedro Dias, freguezia de Sernache.

Tambem se vendem tres toneis, de 54 almudes cada um, e um balseiro grande: tudo de excellente madeira e em bom estado.

Quem pretender alguma d'estas cousas póde dirigir-se a esta redacção, a José dos Santos Moraes e Sá.

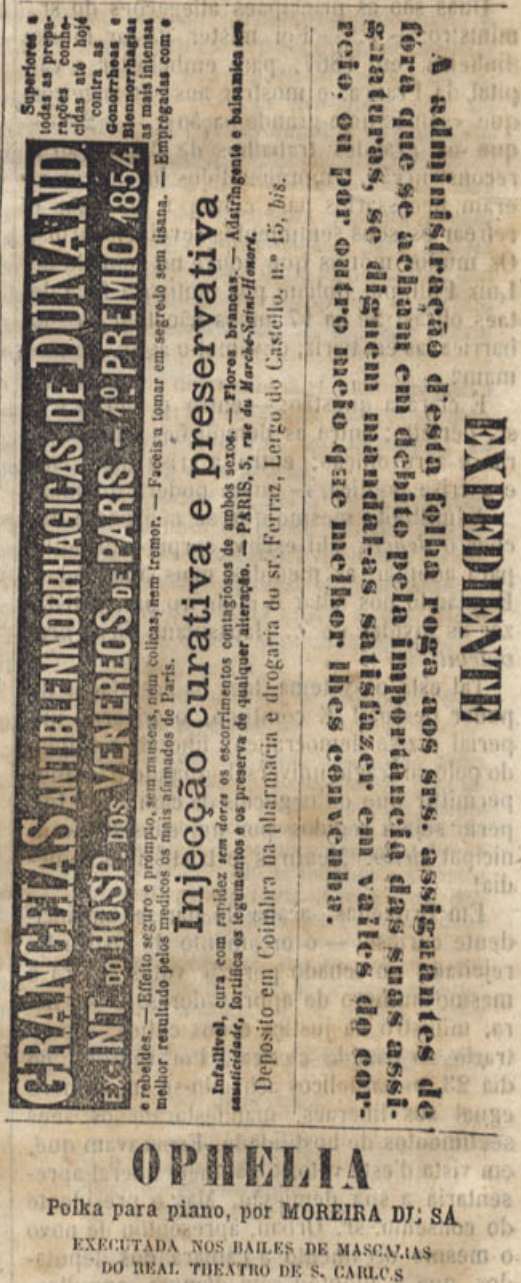

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em vales do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

OPHELIA

Polka para piano, por MOREIRA DE SÁ

EXECUTADA NOS BAILES DE MASCARAS DO REAL THEATRO DE S. CARLOS E DE D. MARIA II

Vende-se nos armazens de musica de Lisboa.

Preço 240 réis

Os senhores que quizerem algum exemplar queiram mandar 250 réis em estampilhas, e lhe será logo remettido pelo correio, dirigindo-se ao auctor — rua do Barão, 43 — Lisboa.

Á venda

Collecção da legislação desde 1829 — 1843, loja do sr. Melchiades, rua da Calçada, em Coimbra.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:366 Quarta-feira, 10 de março de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.

Este periodico publica-se ás quartas feiras, e sabbados de cada semana.

Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 10 DE MARÇO

Ou se effectue ou não o accordo com a companhia do caminho de ferro de sueste, é fóra de duvida que o governo dobrou a sua proclamada moralidade nesta parte, e negoceia com a ex-companhia a operação commum das bases do accordo, e as de um emprestimo de 18:000 contos.

Para nós, que pomos em muita conta a moralidade dos governos, ha aqui duas questões distinctas; uma, a do pundonor do ministerio, que não podia entrar em accordo com aquella companhia depois de ter feito acreditar que o não faria pelo julgar lesivo e immoral, e tendo até despedido o sr. Carlos Bento de ministro da fazenda, por ser de parecer contrario e ter acceitado propostas de emprestimo, em que entravam condições relativas áquelle desgraçado negocio: a outra é a propriamente financeira.

Quanto á primeira, conjecturamos que deviam ser tristissimos os motivos, que obrigaram o governo a passar pela mais deploravel contradicção, e notando sómente que as influencias monetarias, que têm sido os seus mentores, o forçem a estes papeis, em que o paiz é sacrificado, lhe não déem antes o credito, de que elle precisa, e sem o qual não sahirá do caminho da ruina, diremos que melhor ficava ao governo sustentar a austeridade, de que faz gala, ou cahir com ella e deixar honradamente o poder, que parece já pesado de mais para as suas forças.

Quanto ao accordo ainda nós não foi possivel descriminar porque razão não se trata d'elle senão quando se emprehende algum emprestimo, ou não é possivel emprestimo senão por seu intermedio.

Quando appareceu o celebre contracto de 14 de outubro de 1865, já nós, pela nossa fraca intelligencia, não podemos entender como tinha dinheiro para nos emprestar quem, por falta d'elle, não podia satisfazer os seus compromissos. Os factos depois justificaram a nossa extranheza, porque aquelle ominoso contracto trouxe fallencia definitiva da companhia, a qual faltou ao pagamento das letras a que se tinha obrigado.

Hoje, que já passaram 4 annos, e com elles tres tentativas de novos accordos com os ministerios que se têm succedido, augmenta a nossa confusão, vendo que, ao passo que dura a fallencia e descredito da companhia, augmenta a sua importancia monetaria; que o credito que lhe falta para arranjar fundos e passar acções, lhe sobra para exercer nos mercados extrangeiros influencia contra nós; e emfim que não podendo emprestar-nos 3:500 contos em 1865, fallindo de facto, por esse motivo, possa hoje emprestar-nos a larga somma de 18:000 contos, seis vezes mais do que então.

Tambem nos parecia que por força ha-de ser lesivo o contracto em que entra por base, darmos nós os que pedimos emprestado, o credito sobre o qual hão-de ir pedir os que nos emprestam a nós, sendo os mesmos que nos devem o cumprimento de um contracto.

Era por isso que nos parecia tambem facil de comprehender a conveniencia de distinguir os dous factos, accôrdo e emprestimo, porque o contrario tem dado e ha-de com razão continuar a dar a suspeita, de que de proposito se confundem para encobrir a injustiça, ou a lesão do accordo.

Pelo que pertence a este, tem para nós o defeito de nunca nos terem mostrado as razões de equidade em que se funda, principalmente depois do procedimento da ex-companhia, insultando-nos na imprensa extrangeira, e causando-nos milhares de prejuizos com os obstaculos que tem conseguido oppôr nos mercados extrangeiros ás operações financeiras que alli temos tentado.

Neste resultado tem tambem havido culpa dos governos por não advogarem o nosso direito, e não esclarecerem officialmente a questão.

Mas por certo devem existir motivos muito fortes, para os governos descobrirem uma equidade, que nem o juizo arbitral reconheceu, sendo contra ella os votos dos proprios arbitros da ex-companhia.

De mais a mais, esta equidade trará logo outra para as companhias de norte e leste, que se julgam com egual direito a ella; e emfim cumpria demonstrar a engenhosa theoria pela qual a ruina da ex-companhia se converte na fonte maravilhosa dos nossos recursos, e só nella podemos encontrar emprestimo.

É possivel que estejamos em erro com os que assim pensam, e com o paiz, a quem o proprio ministerio faz acreditar, que nenhum accordo se devia fazer; mas exponha elle as razões da sua reconsideração, e os motivos porque o grande emprestimo se deve realisar embrulhado no accordo.

O contrario de tudo isto parecerá sempre pouco liso. Se o accordo é injusto, o emprestimo não o justifica; se deve fazer-se, não é preciso encostal-o ao emprestimo, mesmo por que cessando a causa que parece ter-nos contrariado nos mercados extrangeiros, o governo poderia então recorrer a estes sem receio, e sem licença das empresas fallidas, e finalmente por que se póde suspeitar que a confusão das duas operações póde ter por fim capcioso dar d'algum dos modos ou d'ambos á ex-companhia lucros, que pretendem sonegar ao conhecimento publico.

Já aqui dissemos uma vez, que desde que o contracto de 14 d'outubro abriu o exemplo dos accordos, este se havia de fazer mais cedo ou mais tarde, porque desde esse momento estava auctorisado o indevido. Estivemos a ponto de nos darmos os parabens por nos termos enganado, quando vimos o governo actual protestar que não fazia accordos, e achar apoio nos mercados nacionaes para resistir á pressão dos traficantes, que procuravam reduzir-nos pela necessidade.

Hoje vemos que desgraçadamente a nossa previsão se realisa, ficando agora auctorisados pelos protestos primitivos do ministerio, a dizer que se realisa uma grande immoralidade por muitos motivos, e tambem por ser na occasião em que se devia tractar de economias e de augmento de receitas.

Não nos illudimos com a consolidação da divida fluctuante, não só porque é um pretexto, mas por que no estado actual do credito, e tendo de empenhar por cada mil contos de réis tres mil e tantos de inscripções, a conversão em vez de beneficiar talvez onere mais o thesouro; e emfim por que consolidada a divida fluctuante actual, sem a reforma radical da fazenda publica e sua reorganisação, e sem a creação de novos meios, a divida fluctuante recomeça no dia seguinte, para pagar os juros da propria consolidação, e o deficit das despezas correntes.

Será no entanto caso notavel que o governo sobreviva á consumação da ruina, que matou uns poucos de ministerios, sómente por a terem annunciado.

Com o nosso voto não ha-de ser.

Tem corrido nesta cidade [illegible] com que fundamento, que El-Rei se recusa a assignar a reforma eleitoral, e que o governo se vê obrigado a rasgar o capitulo relativo ao julgamento dos diplomas pelo poder judicial, porque o supremo tribunal de justiça se recusa a acceitar o encargo que a reforma lhe incumbia, com manifesta e audaciosa offensa da lei fundamental.

O projecto da commissão está em poder do governo, que tracta de o ajustar mais com os seus interesses e com os seus principios, se os tem.

Diz-se que a commissão preparou o projecto para o parlamento e não para ser decretado dictatorialmente.

Assim seria, mas nesse caso era melhor demoral-o até que o governo se não podesse servir d'elle para as eleições.

Um dos membros da commissão o sr. Silveira da Motta, fez publicar as seguintes declarações:

«Tendo tido a honra de ser nomeado em 26 de novembro do anno findo, membro da commissão encarregada de formar uma proposta de lei, que o governo podesse apresentar ás côrtes, para a reforma da legislação eleitoral, foi só nesta supposição que humildemente collaborei para o projecto que hoje se conclue; porque estou intimamente convencido que não póde, sem grave offensa dos fóros de liberdade, alterar-se a base do systema representativo por um acto de dictadura.

Declaro, tambem, que propuz se consignassem neste projecto disposições que tornassem effectiva a representação das minorias, unico meio de invalidar a influencia abusiva do poder, no facto mais solemne da vida dos povos livres, influencia fatal e incontrastavel, sobretudo procedendo-se ás eleições por circulos de mais de um deputado.

Entendi egualmente, que a edade de 21 annos, que pelas leis vigentes é entre nós bastante para o exercicio dos direitos civis, assim devia tambem ser considerada com relação aos direitos politicos.

Votei, emfim, para que um padrão unico servisse de prova ao censo pecuniario, porque, exigindo-se tal censo sómente aos que não sabem ler e escrever, não reputei que houvesse grande perigo em evitar que a lei politica confirmasse perpetuamente as absurdas iniquidades do fisco, que o correr do tempo ha-de alias emendar.

Constrangido por um encargo publico a manifestar o meu voto em assumpto de direito constituendo, taes são os pontos essenciaes em que esse voto foi vencido pelo da maioria dos meus illustres collegas.

No meio da precipitação, porém, com que me parece ter sido composto este importante trabalho, que por assim dizer tem de constituir a parte capital do nosso codigo politico, ainda outras disposições é natural que escapassem, com as quaes a reflexão e o estudo não permittem que me conforme.»

Foram prorogados por mais um anno os prasos marcados nos artigos 1:018.º do Codigo Civil, 160.º do regulamento do registro predial de 14 de maio de 1868, e o praso marcado pelo art. 1:695.º do mesmo Codigo, e o do art. 1:023.º e seu §, mas sómente para os onus reaes de servidão e de quinhão.

A petição que a illustrada Associação Commercial hontem foi apresentar á Junta Geral, pedindo um mercado de cereaes, é a seguinte:

«Ex.mo sr. presidente e mais procuradores da Junta Geral do Districto de Coimbra. — A Associação Commercial d'esta cidade vem perante a Junta Geral do Districto pedir a approvação, que nos termos do Codigo Administrativo lhe compete dar, para a creação de um mercado regular de cereaes em Coimbra duas vezes por mez.

As razões que demovem a Associação Commercial a propor a creação d'este mercado são muitas, obvias por certo á illustrada competencia dos dignos procuradores, mas nascidas, quanto a nós, do profundo convencimento em que estamos de quanto é necessario por todos os modos, obviar á prostração commercial e economica em que Coimbra tem cahido, e de que o meio que lembramos, contribuirá poderosamente para este urgente resultado, ao mesmo tempo que reverterá em beneficio geral do paiz, por muitos pontos do qual se ramifica hoje o commercio dos productos da larga região agricola, a que esta cidade serve de centro.

É sensivel a diminuição de commercio, que esta cidade experimenta depois da abertura do caminho de ferro; é por certo um abalo momentaneo resultante tambem da nova ordem de relações commerciaes que aquelle grande melhoramento occasionou com a rapida facilidade de communicações, mas a que é indispensavel procurar compensação abrindo novas fontes de actividade, e aproveitando para isso os meios, que na propria causa d'este desiquilibrio vão surgindo.

Faltam os dados estatisticos para determinar numeros exactos, mas é já muito importante o commercio de exportação de cereaes, que pelas estações de Coimbra e Formozella se está fazendo, principalmente da Beira e campos do Mondego para as provincias do sul, e augmenta progressivamente, sendo Coimbra o ponto principal das trans-

acções e transferencias de capitaes correspondentes.

Provêm isto da proximidade do caminho de ferro, e de outras circumstancias economicas e topograficas, que escusado é repetir, mas que estão naturalmente indicando as vantagens de chamar aqui a reunião regular de todos estes elementos em dias certos do mez, na certeza de que poderão correr, e decerto virão aproveitar-se do mercado muitos outros productos agricolas, que a Beira para aqui exporta em grande escala.

Não podemos lêr no futuro, mas fundadas apprehensões podem auctorisar a suspeita, de que mais cedo ou mais tarde Coimbra perca, de todo ou em grande parte a fonte desde seculos mais perenne da sua limitada industria, e a boa previsão recommenda por isso, que de longe nos vamos habilitando para não sentir uma crise, que de outro modo poderia ser profunda e longa, ou para ao menos attenuar os seus effeitos.

Emfim entendeu a Associação Commercial que era tempo de dar a esta cidade a vida economica e industrial, para que a natureza a dotou com tão ricas disposições; e por todos estes motivos, e muitos outros, que deixa á ponderação da Junta Geral, julga bem fundado o desejo de ver creado um mercado de cereaes em Coimbra, e o pedido para o seu immediato estabelecimento, devendo ser duas vezes por mez, reguladas por modo que não se encontrem com os dias da feira de Montemôr-o-velho, e em sitio central da cidade, e que concilie quanto possivel a proximidade dos portos de embarque e desembarque do Mondego, com a da estação do caminho de ferro.

Pede pois a approvação do dicto mercado.

E. R. M.

José Luiz Ferreira Vieira — Presidente.
Francisco de Sousa Araujo — Vogal.
José João Fernandes Parente — »
João Matheus dos Santos — Thesoureiro.
Manuel dos Santos Junior — Secretario.»

O *Diario Popular* diz que foi illegal o procedimento da commissão do recenseamento d'esta cidade. Muito bem. O que será legal, cumprir as leis, ou preferir-lhes uma portaria que pretendia revogal-as?

Referindo-se ao folheto do sr. Pires, intitulado o *Funccionalismo*, e á accusação, que constantemente por ahi se faz de haver hoje augmento excessivo de empregados, faz a *Correspondencia de Portugal* as seguintes comparações, que são interessantes:

«Em todos os paizes o pessoal que avulta mais, é o que se emprega no ramo da fazenda publica. Temos ouvido muitas vezes que em Portugal se tem dado grandes largas á emprego-mania desde a revolução de 1833, e considera-se que a nossa administração da fazenda tem hoje um pessoal numeroso como nunca teve. È isto uma inexactidão que cumpre corrigir. A creação do thesouro publico, por decreto da regencia da Terceira, veiu substituir varias instituições, largamente dotadas de pessoal e de honorarios, como passamos a demonstrar. Alêm da secretaria da fazenda, que tambem existe hoje com quasi o mesmo pessoal, havia em 1833 as seguintes instituições, cujos trabalhos e expediente passaram a cargo do thesouro publico:

	Empregados	Vencimentos
O conselho da fazenda..	64	48:706$000
A junta da administração de tabaco.....	33	15:753$000
A casa das senhoras rainhas.....	23	5:745$800
A mesa da consciencia e ordens.....	39	15:120$000
O erario regio.....	234	89:354$400
A casa do infantado (incorporada nos proprios nacionaes em 18 de maio de 1834).....	24	8:560$000
	417	183:239$200

Se abrirmos o orçamento veremos que o thesouro tem actualmente 208 empregados, cujos vencimentos montam a 88:079$050 réis, havendo portanto hoje a differença para menos, de 209 empregados, realisando-se uma economia de 95:160$150 réis. Mas, para fazermos comparação, livre de toda a suspeita de parcialidade a favor da nossa epocha, tomemos tambem em consideração a existencia do tribunal de contas e da procuradoria da fazenda; ainda assim, achamos um pessoal de 305 empregados cujos vencimentos importam em 145:319$050 réis, havendo portanto actualmente menos 112 empregados de que havia em 1833 na administração da fazenda, e realisando-se uma economia de 37:920$150 réis por anno, somma que se elevará a perto de 48 contos, se se attender á differença do valor do oiro nos ultimos quarenta annos.

Se procedessemos á analyse de outros ramos de serviço publico, encontrariamos resultados analogos: por exemplo, quando foi creada a segunda instancia judicial e o supremo tribunal de justiça, havia *só em Lisboa* mais de 100 desembargadores!

Repetimos: a geração actual não póde justamente ser accusada de proteger em excesso a emprego-mania. Esperamos mais da organisação dos serviços por quem a saiba fazer do que dos golpes ás cegas, os quaes podem e hão-de dar economias negativas. E sempre consideraremos má politica a que vier a estabelecer scisão entre classes egualmente uteis ao estado.»

Associação Commercial

Na segunda-feira, pelas 4 horas da tarde, reuniu a assembleia da Associação Commercial, para lhe ser presente a representação, que deve ser entregue á Junta Geral do Districto, pedindo a creação d'um mercado de cereaes nesta cidade.

A reunião esteve muito concorrida.

Na falta do presidente da assembleia geral, o sr. Mendes Monteiro, que por incommodo de saude não poude comparecer, occupou o logar de presidente, para o que foi acclamado pelos socios presentes, o sr. João Francisco da Silva.

Em seguida expoz o sr. presidente o assumpto de que havia occupar-se a assembleia geral, que era a apresentação do requerimento, que logo foi lido pelo secretario o sr. Braga. Passou-se á discussão. Tomaram nella parte os srs. Antonio Rodrigues Pinto, José F. d'Oliveira Reis, Basilio Augusto Xavier d'Andrade e o presidente da Direcção, J. L. Ferreira Vieira; os dous primeiros mostrando que talvez o mercado não désse aquelles auspiciosos resultados que a muita gente se affigurava, e notando o sr. J. dos Reis que a Direcção não seguira todas as formalidades que era para desejar; e os dous ultimos mostrando que taes receios eram infundados, dizendo tambem o sr. Vieira que a Direcção obrára como a aconselhavam todas as conveniencias da Associação.

No entanto como a ideia é excellente, e está no animo de todos, e todos concordam, como não podia deixar de ser, que é por esta ordem de commettimentos que Coimbra póde prosperar e engrandecer-se, a discussão correu animada, mas não se prolongou; sendo logo approvada a representação que estava sobre a mesa.

Depois propoz o sr. presidente se a representação devia ser entregue á Junta Geral pela Direcção, ou por uma commissão para esse fim nomeada. Accordou-se que a Direcção fosse encarregada de fazer a entrega d'ella.

Resolveu-se sobre alguns assumptos de menos importancia, e terminou a sessão.

Hontem foi a Direcção desempenhar a commissão de que a assembleia geral a encarregára. Quando já tinha principiado a sessão da Junta, a Direcção dirigiu-se ao Governo Civil, e alli o seu presidente entregou a representação ao sr. presidente da Junta Geral, pedindo-lhe que a decisão fosse dada o mais breve possivel; porque a Associação desejava que o mercado principiasse quanto antes, e para isso era necessario que a Junta désse andamento ao negocio, sem o que nada podia ser resolvido.

Tambem a Direcção foi conferenciar com o sr. Governador Civil, o qual lhe prometteu toda a coadjuvação nesta e em todas as obras que sejam de utilidade para o districto que elle administra.

A Junta Geral resolveu immediatamente remetter a petição ao sr. Governador Civil para informar sobre ella, ouvindo a Camara Municipal.

Houve ainda alguma discussão, que é ocioso referir, mas em que o sr. conselheiro Secco se collocou nobremente do lado d'aquelle importante melhoramento.

È de crer que este negocio fique resolvido por estes dias, pois que tambem a Camara Municipal está empenhada em que elle se leve a effeito.

Tudo isto já é um optimo prenuncio, porque muitas poucas vezes temos visto tanta actividade na resolução dos negocios que interessam directamente a Coimbra.

Não podemos deixar de louvar a energia, boa vontade e presteza que a Direcção da Associação tem mostrado, e que a honra muito; tem ella reconhecido que a occasião é tudo, e que uma vez perdida é depois muito difficil apanhal-a.

Nestes negocios principalmente qualquer demora póde ser prejudicial, sobretudo porque, se os animosos e dedicados se conservam firmes, os fracos mais enfraquecem e desanimam.

Venha pois o mercado, e depois d'elle estabelecido, todos concordarão em que os resultados práticos corresponderam ao que todos esperavam de tão util pensamento.

Do mais que for occorrendo, informaremos os leitores.

Já que estamos fallando ácêrca da Associação Commercial, diremos que a Direcção officiou ao sr. Olympio, digno presidente da Associação dos Artistas, offerecendo-lhe o prestimo e serviços da Associação que representa, e promptificando-se a auxilial-a, quanto possa, para que se effectue condignamente a projectada exposição industrial, agricola e fabril.

Pela nossa parte achamos altamente louvavel o procedimento da Direcção.

O relatorio que precede o decreto que aboliu a escravatura nas possessões portuguezas é o seguinte:

«Senhor. — As relações que nas provincias ultramarinas existiam entre os escravos e seus senhores receberam, nos annos de 1854, 1856 e 1858, grandes modificações, todas tendentes a melhorar a sorte dos escravos e a habilitar o governo a propor ás côrtes, com a possivel brevidade, a completa abolição da escravidão em toda a monarchia.

Entre as medidas tomadas para este fim merecem ser mencionadas com especialidade as seguinte:

1.ª O decreto de 14 de dezembro de 1854, que ordenou o registro de todos os escravos;

2.ª A lei de 24 de julho de 1856, que determinou que fossem de condição livre todos os filhos de mulheres escravas, nascidos depois da publicação da mesma lei;

3.ª O decreto de 29 de abril de 1858, que mandou que sejam de condição livre todos os individuos escravos existentes em territorio portuguez, no dia em que se completarem vinte annos contados da data do mesmo decreto.

Tambem cumpre lembrar aquellas que aboliram a escravidão na cidade de Macau, na ilha de S. Vicente de Cabo Verde, e em todo o territorio da provincia de Angola, situado ao norte do rio Lifune, no qual existem as povoações e fortes do Ambriz, Bembe, S. Salvador do Congo e outros.

Para se poder apreciar a importancia das disposições do decreto que estabeleceu o registro bastará apontar as seguintes:

1.ª A que declarou livres todos os escravos pertencentes ao estado;

2.ª A que determinou que nenhum individuo possa ser considerado legalmente como escravo, sem que se prove que elle fôra registrado dentro do praso marcado no mesmo decreto;

3.ª A que concedeu aos escravos o direito de obterem a sua alforria, independentemente da vontade de seus senhores, comtanto que paguem a estes uma indemnisação fixada por arbitros;

4.ª A que tirou aos senhores o direito de infligir a seus escravos castigos corporaes;

5.ª A que lhes prohibiu separar, em caso de venda de escravos, as mulheres de seus maridos e os filhos menores de suas mães.

Quanto á lei que ordenou que todos os filhos de mulheres escravas nascessem de condição livre, o seu alcance é tal que pelo simples effeito d'esta disposição havia de acabar o estado de escravidão, ainda quando nenhuma outra medida fosse tomada para esse fim.

E pelo que respeita ao decreto de 29 de abril de 1858, para se avaliar a sua importancia, será sufficiente lembrar que elle fixou o dia 29 de abril de 1878 como ultimo da existencia da escravidão em toda a monarchia.

Estas medidas tomadas no curto espaço de quarenta mezes em favor da infeliz classe a que se referem, foram grandes passos dados no caminho que conduz ao fim que se queria conseguir — a abolição da escravidão.

Cumpre pois que nelle continuemos a progredir com prudencia igual á que até agora se empregou, e isto se alcançará attendendo com espirito de equidade os interesses dos individuos que presentemente são escravos, os interesses dos seus senhores, a utilidade do estado, e as indicações da civilisação christan.

Parece-nos que se poderá obter este resultado se for approvado o projecto de decreto que temos a honra de apresentar a Vossa Magestade, e no qual se estabelece que o estado de escravidão ficará abolido em toda a monarchia desde a publicação da lei, e que todos os individuos escravos passarão ao estado de libertos. Nesse estado e com as condições estabelecidas no decreto de 14 de dezembro de 1854, hão-de permanecer até ao dia designado pelo decreto de 29 de abril de 1858, para a total extincção da escravidão em toda a monarchia.

Como os libertos de que trata o mencionado decreto de 1854, os actuaes escravos ficam sendo considerados livres e em circumstancias muito similhantes ás dos chinas ou dos trabalhadores da India, que por contractos voluntarios se ajustam para servir durante alguns annos nas colonias inglezas e francezas.

Por esta fórma poderá Portugal conseguir a prompta extincção da escravidão em todas as suas provincias ultramarinas, sem que o systema de trabalho que alli está em pratica padeça repentinas alterações, prevenindo-se d'este modo occorrencias analogas ás que, em colonias extrangeiras, succederam depois de publicado o acto de completa e immediata emancipação dos escravos.

Todos os estados europeus que têem colonias, aboliram a escravidão que nellas existia, com excepção de Portugal e da Hespanha. E no continente americano apenas existem escravos no Brazil.

A nação portugueza, que entre todas as da Europa, que povoaram terras de alem mar, foi a primeira que aboliu a escravidão em algumas d'essas terras, resultado obtido por effeito do alvará para esse fim publicado em 16 de janeiro de 1773, não será seguramente a ultima que adopte uma medida, que tem por objecto pôr termo a um estado de cousas que está em opposição com o espirito das instituições, que ha mais de trinta e dous annos são a base de todas as suas leis, que se não acha mencionado no codigo civil, e que igualmente está em contradicção com o estado de civilisação da Europa e da America, onde em menos de um seculo, e particularmente nos ultimos annos, muitos milhões de individuos que viviam na condição de servos ou escravos, têem sido chamados ao gremio de homens livres.

Fundando-nos nas considerações que ficam expostas, temos a honra de apresentar a Vossa Magestade o seguinte projecto de decreto.

Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, em 25 de fevereiro de 1869. = *Marquez de Sá da Bandeira* = *Antonio, Bispo de Vizeu* = *Antonio Pequito Seixas de Andrade* = *Conde de Samodães* = *José Maria Latino Coelho* = *Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*»

EXTERIOR

CORTES HESPANHOLAS

Sessão do dia 4. — O sr. Maya e alguns outros deputados mandaram para a mesa um projecto de decreto para a abolição da pena de morte. O primeiro signatario pediu ao presidente que lhe reservasse para outro dia fazer as considerações para justificar a sua proposição.

O sr. Castellar pediu uma amnistia para todos os crimes politicos, e a este proposito fez um notavel discurso, em que ostentou a sua elevada intelligencia e os seus dotes oratorios. Este illustre membro da minoria republicana, fundava-se em que a revolução tem toda a força, porque a excellencia dos seus principios está no animo de todos, e por consequencia que julgava inutil e impropria do poder executivo de uma nação liberal, qualquer medida de rigor contra os que pretenderam alterar ou alteraram a ordem, levados por divergencias politicas.

O ministro do reino respondeu, que até alguns dias antes era essa a resolução do ministerio, e que até fôra lavrado o decreto que concedia essa graça; mas que graves noticias recebidas a respeito do muito que se conspira para accender a guerra civil, o obrigaram a desistir da amnistia.

Em seguida foi posta á votação a proposta do sr. Castellar, e rejeitada por 133 votos contra 94.

Sessão do dia 5. — Foi lida uma proposta

firmada pelo sr. Orense e outras pedindo para terminar o monopolio do sal e tabaco. Em appoio d'ella fallou o auctor, mostrando que os homens que se chamam democratas não podem deixar de a acceitar. O sr. ministro da fazenda respondeu que não havia inconveniente em mandar a proposta para a commissão de fazenda; mas o sr. Orense pediu e alcançou que ella fosse a uma commissão especial.

Continuou a discussão sobre as actas de Navarra, na qual tomaram parte varios deputados.

A este proposito o sr. Figueras fez duras accusações ás auctoridades de Pamplona, que foram rebatidas pelo sr. Sagasta, o qual pronunciou algumas palavras menos exactas, que o sr. Figueras lhe pediu para retirar. O ministro do reino assim o fez; e d'este modo terminou o incidente.

Exposição districtal

A Associação dos Artistas de Coimbra deliberou realisar uma exposição districtal de productos artisticos e dos das industrias agricola e fabril, a qual deverá ser aberta no dia 4 do proximo mez de julho.

Por muito tempo têm sido menospresados os interesses economicos d'este Districto, ao passo que são frequentes as tentativas para a sua anniquillação, amesquinhando a sua capital, e negando-lhe a sua importancia local: não podia, pois, a Associação dos Artistas conservar-se impassivel ante este estado de cousas, e por isso tomou aquella resolução. Será modesta a exposição, mas será significativa e superior ao que se acredita. Em alguns concelhos do Districto ha industrias importantes, e os seus artefactos têm assumido a maior perfeição; porém taes productos, uns não têm procura que anime, outros têm uma extracção quasi ignorada, e até a alguns se lhes nega a proveniencia.

A Associação dos Artistas verá malogrados os seus intuitos, se não for generosamente auxiliada por todos, que têm crença na regeneração do nosso paiz e no seu melhor futuro. Confiadamente, pois, espera que lhe será concedida toda a protecção pelos poderes publicos, e que estes serão secundados pelas patrioticas vereações municipaes do Districto, pelas benemeritas associações commerciaes do mesmo e demais corporações e empresas, pela illustrada imprensa periodica, pelos industriaes e agricultores, pelos artistas em geral, por todas as pessoas, emfim, que se compenetrarem dos muitos interesses, que d'aqui provirão ao Districto em geral e a Coimbra em especial.

A Associação dos Artistas responsabilisa-se pela guarda e restituição dos productos, desde que forem entregues na sua sala 'nesta cidade.

Ulteriormente será publicado o respectivo programma.

O presidente da associação,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.
Coimbra, 5 de março de 1869.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 6 de março de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1868).....	38	-
Inscripções de coupons (juro idem idem).....	38	-
Inscripções de 100$000 réis.	3 ,1 5	-

NOTICIARIO

Novo mercado de cereaes — Em sessão da Camara Municipal d'hoje foi approvada a criação do novo mercado de cereaes 'nesta cidade, sollicitado pela Associação Commercial; e designou que o local do mesmo fosse ou no largo de S. Bartholomeu, ou Caes das Ameias, e destinou os 1.os e 3.os sabbados de cada mez para o mesmo mercado.

Esta deliberação foi em seguida dirigida ao sr. Governador Civil, para ser apresentada na primeira sessão á Junta Geral.

Junta Geral do Districto — Começou na segunda-feira a discussão do orçamento, a nosso ver por modo irregular, pois fal-o sem a commissão respectiva, e sem o indispensavel parecer.

Talvez por isso, na sessão de segunda-feira, cerceou sem exame detido, as seguintes verbas do orçamento dos expostos:

Ao cirurgião 40$000 réis; ao medico 60$000 réis, ficando ambos com 60$000 réis.

Deixamos esta questão, que alguem podia taxar de pessoas; mas reduzir a verba de sustentação dos expostos de 700$000 a 550$000 réis, parece-nos o mesmo que cercear na humanidade, não sendo a diminuição acompanhada da competente demonstração de que era possivel.

E depois, se faltarem alimentos, que querem que se faça?

Outra verba foi a dos baptisados reduzida de 7$200 a 2$400 réis.

Esta tem o defeito de ser apenas pouco religiosa por cercear na decencia com que é justo fazer os baptisados das infelizes creanças.

Na sessão d'hontem continuou a discutir o orçamento da mesma fórma, que nos parece tumultuaria. Occupou-se de um requerimento do sr. José Francisco d'Oliveira Reis, que como thesoureiro dos expostos do Districto pedia 50$000 réis de augmento de gratificação por lhe ter sido accrescentada a obrigação de pagar aos engenheiros das camaras.

Fallecimento — Falleceu no dia 7, na sua casa da Bemcanta, a ex.ma sr.a D. Eulalia Leite Ribeiro, mãe dos nossos particulares amigos os srs. José Leite e Luiz Leite Ribeiro Freire.

Esta respeitavel e virtuosa senhora succumbiu a um doloroso padecimento, que já ha mezes a angustiava.

Tomamos sincera parte na dôr que ora punge o coração de seus filhos e mais familia, a quem damos sentidos pesames.

Deixou em testamento 200$000 réis aos pobres da sua freguezia, e mais 200$000 para mil missas por sua alma.

A fortuna que legou aos seus quatro filhos monta a 120 contos. O seu testamenteiro é o sr. José Leite Ribeiro Freire, seu filho mais velho.

Por este fallecimento ficam de luto as familias dos srs. drs. Adrião Forjaz e Manuel Jardim.

Dia do juizo — Segunda-feira foi o dia do juizo no mercado da horta de Santa Cruz. O desabrido vento que se ergueu pelas 9 horas da manhan, soprava pelo mercado abaixo como por um canudo, e punha em desordem e confusão tudo quanto encontrava deante de si. As mulheres para defenderem a sua pudicicia, tinham de ver as cestas e tendas de pernas ao ar e de ver ir pelos ares, segundo nos dizem, até os proprios cabos de cebolas.

O barulho ainda nós sentimos; parecia que algum exercito inimigo se apresentára de surpreza; cada um se salvava para onde podia, as folhas das ortaliças elevavam se acima dos telhados do mercado, e este mesmo não deixaria de fazer a sua excursão ás nuvens, se nos seus constructores tem occorrido a luminosa ideia de lhe pôrem azas para completarem um mercado aerio, porque escolheram o melhor local de Coimbra para o vento lhe pegar.

A respeito de negocio, que é para o que elle se fez, perguntem aos locatarios, que o mais censuravel dos caprichos arremessou para a siberia de Coimbra.

Visita — A Junta Geral do Districto foi na segunda-feira á noute visitar a casa da Associação dos Artistas, por convite do seu presidente.

Regresso — Só hontem chegou de Lisboa o sr. Governador Civil d'este Districto.

O principe Montpensier — Estes principes pernoitaram sabbado no hotel do caminho de ferro d'esta cidade, vindo do Porto, e retiraram-se para Lisboa no comboyo da manhan de domingo.

Não nos consta que visitassem estabelecimentos, mas ouvimos apenas, que procuraram visitar o tumulo da Rainha Santa Izabel, accrescentando-se que o não conseguiram por causa do rigoroso incognito que guardavam, e que não deixára ás religiosas do mosteiro de Santa Clara reconhecerem a sua qualidade.

Cremos que é galga.

Audiencias geraes — No sabbado foi julgado Antonio Fernandes, da Furadora, accusado por tentar ferir com uma navalha a Maria, filha de José Lopes Prior, do mesmo logar, e ter ferido a Francisco, irmão d'aquella, do que lhe resultou a morte. Foi condemnado a 12 annos de degredo para Africa.

No mesmo dia foi julgado e absolvido Bernardo Lucas Vaz, de Poiares, accusado de ter subtraido 12$000 réis, que recebera por conta d'outrem.

Julgou-se a culpa expiada com a prisão de sete mezes.

Hontem foi julgado Antonio Couceiro, do logar do Caneiro, julgado de Penacova, accusado de ter ferido Manuel Joaquim, serralheiro, de que lhe resultou a morte, e ter espancado levemente Joaquim Cação, crime que foi provado; accrescendo as circumstancias aggravantes de traição e premeditação, o réu foi condemnado a degredo para a Africa.

Tambem foram julgados dous individuos, accusados de terem ferido levemente Thomé da Silva, do logar de Lorvão. O crime não foi provado, e os reus foram em consequencia d'isso absolvidos.

Dissolução — Foram dissolvidas as duas irmandades do Santissimo e da Senhora da Piedade da extincta freguezia de S. João d'Almedina d'esta cidade.

Theatro da Graça — No domingo teve logar 'neste theatro o annunciado espectaculo. Os actores desempenharam os papeis como as suas forças lhe permittiram, sendo applaudidos no final dos actos.

Tambem teve uma chamada o ensaiador o sr. Cesar de Sá.

Musica no Jardim — No domingo foi a philarmonica *Conimbricense* tocar ao Jardim Botanico desde as 11 horas da manhan ás 2 da tarde.

Tempo — Arrefeceu muito a athemosphera, e esta noute choveu bastante.

Visita — Está 'nesta cidade o sr. Joaquim Nunes de Carvalho, thesoureiro, aposentado, geral do Imperio do Brazil.

Acha-se hospedado em casa de seu sobrinho o sr. dr. Jacintho Pereira de Carvalho.

Este nosso illustre compatriota foi para o Brazil em serviço da nação em 1799.

Doido — Na quarta-feira de manhan appareceu no cerco dos Jeronymos, ao Castello, um pobre homem com a cabeça partida, e todo esfarrapado, dando visiveis signaes de alienação.

Effectivamente tinha-se para alli precipitado, julgando que era perseguido por um esquadrão de cavallaria, e no cerco subiu duas vezes a uma arvore e duas vezes se precipitou d'ella abaixo.

Foi recolhido ao hospital.

Doença — Está gravemente doente a viuva do sr. Soares Couceiro, fallecido ha poucos dias.

Expediente — Temos em nosso poder a correspondencia do nosso amigo o sr. dr. Antonino, ácêrca do Jardim Botanico. A falta de espaço obriga-nos a não a publicar senão no numero proximo, podendo affiançar desde já que ideia nenhuma houve da nossa parte em desconsiderar a sua ex.a

Concurso para delegados — Verificou-se no dia 5 o concurso para delegados no ministerio da justiça. O ponto foi sobre a intelligencia do § 4.º do art.º 317 do Codigo Civil.

Concorreram os srs. Eduardo José Segurado, José Augusto da Cruz Salgado, José Maria Pestana de Vasconcellos, Joaquim Augusto de Araujo Carvalhaes e Manuel Alves da Silva. Foram todos, e por unanimidade de votos, julgados dignos de serem despachados.

Procissão — Realisou-se no Domingo a procissão dos Passos em Condeixa. O dia esteve lindo, e por isso concorreu alli bastante gente d'esta cidade.

Como são as cousas — A ex-rainha D. Izabel de Bourbon escreveu a Espartero, pedindo-lhe que proteja os seus direitos e os de seus filhos ao throno hespanhol.

Ao mesmo tempo era apresentada na municipalidade de Madrid uma proposta, pedindo que as côrtes nomeassem um jury em que fossem julgados os actos da ex-rainha. A proposta foi discutida, mas não houve deliberação sobre ella.

O que são as dominações — Para avivar a satisfação com que devemos olhar para qualquer ideia de dominação extrangeira, ahi vae o seguinte documento ácêrca das pratas que nos levaram para França.

«AVISO. — Constando ao ill.mo e ex.mo sr. general chefe do exercito francez em Portugal, que a excepção auctorisada pelos artigos 4.º e 5.º do decreto do primeiro d'este mez, das peças de prata necessarias á decencia do culto, tem dado logar a duvida na diversa intelligencia das que devem considerar-se no caso de serem reservadas. Tem s. ex.a declarado, e ordena que todo o ouro e prata das egrejas, capellas e confrarias, é comprehendido na contribuição, exceptuando-se sómente os calices, patenas e colherinas; as piscides, as custodias, os cofres em que na Semana Santa se costuma depositar o SS. Sacramento, as corôas e resplandores, que actualmente adornam as imagens; as imagens de Nosso Senhor Jesus Christo e de Nossa Senhora, e os relicarios, cujo peso não exceder a dous marcos de prata. O que assim se terá entendido por todas as corporações e pessoas, a quem pertencer a execução, para que o cumpram, levando promptamente aos logares designados quaesquer peças, que pela errada intelligencia lhe verem reservado as egrejas, capellas e confrarias, na certeza de lhe serem applicaveis em caso de contravenção ou fraude, as penas comminadas nos referidos artigos 4.º e 5.º do mesmo decreto. Lisboa, 25 de fevereiro de 1808. — *Francisco Antonio Herman.*»

O que é notavel é que a esta escamoteação della das nossas pratas presidia um Herman.

BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA

DE 16 A 28 DE FEVEREIRO

Embarcações entradas

Dia 16.—Cahique Dous Irmãos, de Peniche, em 1 dia, com sardinha.

Cahique O que Deus quizer 3.º, de Cezimbra, em 3 dias, com sardinha.

Dia 17. — Cahique Santo Antonio e Almas, de Peniche, em 1 dia, com sardinha.

Rasca Santa Martha, do Porto, em 2 dias, com fazendas.

Cahique O que Deus quizer 2.º, de Peniche, em 1 dia, com sardinha.

Cahique Ave Maria, de Peniche, em 1 dia, com sardinha.

Dia 22. — Rasca Julia, de Vianna do Castello, em 2 dias, com milho.

Dia 24. — Escuna ingleza Sivel, do Porto, em 2 dias, em lastro.

Yacht Novo Viajante, do Porto, em 2 dias, com carvão.

Dia 25. — Rasca Flor do Porto, em 5 dias, em lastro.

Dia 26. — Yacht inglez Atlantic, de Waterford, em 5 dias, com lastro.

Yacht portuguez Aguia, do Porto, em 1 dia, com fazendas.

Dia 28. — Cahique Senhora das Necessidades, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Cahique Santa Cruz, de Peniche, em 2 dias, com sardinha.

Cahique Habilitado de Peniche, em 2 dias, com sardinha.

Embarcações sahidas

De 16 a 20 não sahiram embarcações.

Dia 21. — Cahique Santa Cruz, para Cezimbra, com sal.

Cahique Bom fim, para Peniche, com sal.

Cahique Bom Jesus e Almas, para Peniche, com sal.

Cahique Habilitado, para Cezimbra, com sal.

Dia 24. — Cahique O que Deus quizer 3.º, para Peniche, com sal.

Cahique Dous irmãos, para Peniche, com sal.

Dia 25. — Escuna ingleza Phoca, para a Terra Nova, com sal.

Rasca Adelaide, para Vianna do Castello, com pedra.

Yacht Cruz 4.º, para Lisboa, com madeira e feijão.

Dia 27. — Rasca Nazareth Feliz, para Caminha, com pedra.

Yacht Rio Douro, para o Porto, com pedra.

Cahique Santo Antonio e almas, para Peniche, com sal.

Dia 28. — Cahique O que Deus quizer 2.º, para Peniche, com sal.

Blenorrhagias

Não ha mais blenorrhagias para quem usar da INJECÇÃO DE D. JOÃO, MODIFICADA, que se vende e prepára na pharmacia NEVES, na rua da Sophia, em Coimbra.

As blenorrhagias modernas e chronicas, no periodo agudo ou decahido, são radicalmente curadas em muito poucos dias com o uso d'esta injecção. A injecção de D. JOÃO, MODIFICADA, debella egualmente com promptidão as blenorrhagias entretidas por um vicio hemorrhoidario, ou por um estado asthenico da mucosa ourinaria.

A injecção anti-blenorrhagica de D. JOÃO, MODIFICADA, não tem mercurio, como outras muitas, o que é sempre um grave inconveniente.

Para todos os doentes que a têm usado pode dizer-se um remedio especifico, que cura com promptidão uma blenorrhagia, seja qual for o seu periodo ou a sua natureza. Esta injecção tem já a reputação a seu favor.

Eis um documento que attesta a verdade do que fica dicto:

«Ha 16 mezes que soffria horrivelmente uma blenorrhea, de que me tractava medicamente, chegando a persuadir-me de que o meu mal era incuravel. Muitos amigos me aconselharam que fizesse uso d'esse maravilhoso remedio a injecção de D. JOÃO, MODIFICADA, preparada pelo sr. Neves, pharmaceutico na rua da Sophia, o que fiz com desconfiança, mas com tanta felicidade que depois de poucos dias fiquei completamente curado.

Portanto, os queixosos podem dirigir-se á pharmacia do sr. Neves, e alli encontrarão remedio prompto e infallivel na cura dos seus males blenorrhagicos, como eu achei e muitos outros a quem o tenho aconselhado. M. A. P.

Coimbra, 15 de janeiro de 1869.»

Unguento e pillulas Holloway

ISENÇÃO DAS ENFERMIDADES

Com o auxilio d'estas admiraveis pillulas têem-se descuberto em immensos casos a origem das doenças atormentadoras e da decadencia das forças; e á applicação do unguento Holloway ao mal assim descoberto se deve a salvação de milhares da vidas.

As hemorrhoidas, pelas muitas formas com que affligem o genero humano, já produzindo fistulas, contracções, inflammações e ulcerações, tanto internas e recentes como externas ou chronicas, são alliviadas immediatamente e curadas efficazmente com o uso das mencionadas preparações.

A composição tanto das pillulas como do unguento é inteiramente inoffensiva. A cura que operam estes medicamentos é efficaz, além de purificante, refrigerante e suave: a acção de uma ajuda a da outra, e sua efficacia funda-se sobre o systema de que ellas obram em harmonia com as leis da natureza.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Pillulas Holloway

NÃO DEVE HAVER RECEIO

Quando milhares de pessoas asseveram voluntariamente que este medicamento as ha livrado de grandes doenças, que lhes teriam arruinado a saude e sacrificado a vida, é para censurar que haja pacientes que se neguem a ensaial-os.

As pillulas Holloway possuem a propriedade de rectificar toda a irregularidade do cerebro, dos pulmões, do coração, do estomago, do figado, dos rins e dos intestinos. Ellas exercem uma influencia fortalescente e constrangente na fibra animal, renovam o apetite, melhoram a digestão, fortificam os nervos, regularisam a acção do coração e reanimam o espirito abatido.

Antes de ter apparecido este prodigioso remedio jámais houve coisa que produzisse effeitos tão beneficos, e tão universaes, como o ha feito este medicamento; porém a unica cousa que o professor Holloway pede ao invalido, por mais grave que seja a sua afflicção, é que ensaie com imparcialidade estas pillulas, para então formar sua opinião sobre as virtudes que ellas encerram.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

Muita attenção

1 Francisco Xavier Telles de Athayde e Mello e sua mulher D. Maria Augusta Tudella de Macedo Forjaz, e irman e cunhada D. Thereza Adelaide Xavier Telles de Mello, residentes na sua quinta da Capa-Rota, comarca e freguezia de Soure, pretendem vender todos os bens de que são senhores e possuidores no concelho de Táboa, ou por junto, ou separado, segundo lhes fizer melhor conta. Quem pretender comprar póde dirigir-se ao annunciante por carta, ou em pessoa á sobredicta quinta da Capa-Rota, isto até ao fim do corrente mez de Março. (1)

Bom e barato

2 **Vende-se uma egua, carroça e arreios.—Rua da Galla n.º 25.** (1)

Traspasse

3 Antonio de Oliveira, proprietario da Livraria Universal de Coimbra, por motivo de uma grave doença que padece, não podendo administrar o seu estabelecimento o traspassa no todo, em parte, ou sómente a loja e armação. A venda de livros que de hoje em deante se fizer, terá um consideravel abatimento. (1)

Rua do Visconde da Luz n.os 53 a 59

4 Manuel Teixeira da Cunha, tem para vender por preços muito commodos, um bello sortimento de machinas para café, de 1 até 12 chavenas; assim como candieiros para petroleo e abajours e petroleo de superior qualidade, e tem um sortimento de obra de lata muito variado. (1)

Banco Mercantil Portuense

A agencia 'nesta cidade convida todos os accionistas 'nella residentes a virem receber o dividendo de 3 % ou 6$000 réis por acção, relativo ao 2.º semestre de 1868.

O agente,
Manuel dos Santos Junior.

Coimbra, 3 de março de 1869.

Loja de retrozeiro, rua da Calçada, n.os 65 a 71

5 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO receberam um bonito sortido de livros de missa e Horas Marianas, com capas de veludo, marfim e perola; assim como caixas para amendoas. No mesmo estabelecimento ha um bello sortimento de enfeites para vestidos e para capas; e além de muitos outros artigos e bijouterias, tem excellente vinho do Porto, de todas as qualidades, e champagne, propriamente dicta. (2)

Pedido

6 Pede-se ao sr. Antonio Augusto da Motta Felix, redactor da *Gazeta da Beira*, residente em Fornos d'Algodres, queira mandar satisfazer a Domingos Barata Diniz, em Coimbra, a quantia de 40;690 réis que lhe deve, e que já por varias vezes lhe tem pedido em carta fechada; mas, como não tenha tido resposta, lança mão d'este meio, e continuará emquanto não fôr embolsado. (4)

Domingos Barata Diniz.

Venda de casas

7 Vende-se uma propriedade de casas sitas na rua da Trindade, com o n.º 4, e que fazem frente para o observatorio da Universidade. Quem pretender compral-as póde dirigir-se a esta redacção a José dos Santos Moraes e Sá, que está incumbido de contractar a venda das mesmas. (2)

Praticante de pharmacia

8 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, em Coimbra, precisa-se d'um que tenha mais de dous annos de boa prática. (3)

Á venda

Collecção da legislação desde 1829—1843, loja do sr. Melchiades, rua da Calçada, em Coimbra.

DIGESTÕES DIFFICEIS

DORES DO ESTOMAGO

Curão-se com certeza pelo uso do vinho de CHASSAING, a pepsina e diastasis: seu gosto hé muito agradavel.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de Souza Pereira.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Cartonagens e amendoas

9 No estabelecimento de Frederico Ferreira, rua da Calçada, n.os 46 e 48, ha um variado sortimento de caixas para amendoas, amendoas francezas, e de Lisboa, de 200 réis para cima. (1)

Attenção

10 O Visconde de Taveiro vende 4 ou 5 mil paus de pinho proprios para taboado ou solipas nos seus pinhaes a distancia de dous kilometros da estação de Taveiro: quem os pertender póde dirigir-se ao mesmo na sua casa de Taveiro. (3)

AVISO

11 Nesta redacção se diz quem se encarrega de qualquer escripturação, assim como de copias de manuscriptos ou impressos. (2)

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a quem temos escripto, o favor de nos mandarem satisfazer a importancia das suas assignaturas, attendendo ao atraso em que se acham.

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Loras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualquer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau*. Consta das numerosas experiencias praticadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito: calma a tosse, para os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma, não foram senão palliativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e intermittentes.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres inuteis, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, dactuerario. Novas experiencias praticadas pelos medicos de Pariz deram a prova que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contéem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, as vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a clorose, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emmagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimila tão ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura das Escrofulas, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:367 Sabbado, 13 de março de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 13 DE MARÇO

Devemos considerar-nos felizes. A epocha era de economias e de reformas profundas; o estado precisava de augmentar os seus recursos e diminuir as suas despezas. 'Nesta crusada, que parece séria, se gastou anno e meio. Cahiu um ministerio por não a seguir á risca, e querer entrar em accôrdo com a companhia de sueste, accôrdo que o patriotismo triumphante declarava ruinoso e immoral. O ministerio actual aceitou o programma, e em guarda da sua pureza desfez-se do sr. Carlos Bento, «que tentára contra ella levantando olhos compassivos para a fatidica questão do sueste. O patriotismo foi para as barandas do *Diario*, e proclamou a necessidade de conservar os ministros restantes.

Muito bem; agora o desfecho.

O *Diario* de quinta-feira, 11, publica o decreto em que o accôrdo está emfim celebrado.

É o seguinte:

«Attendendo a que, por decreto de 23 de maio de 1866, foi rescindido o contrato de 14 de outubro de 1865, com todas as condições e clausulas dos contratos de 29 de maio de 1860 e 23 de maio de 1864, celebrados com a companhia dos caminhos de ferro do sul e sueste;

Attendendo a que, por sentença de 10 de novembro de 1866, o tribunal arbitral confirmou a rescisão decretada;

Attendendo a que, por decreto de 4 de abril de 1867, se abriu concurso por espaço de seis mezes, para ser adjudicada em hasta publica a concessão das linhas ferreas do Barreiro a Evora e ao Crato, a Béja, ao Guadiana e a Faro;

Attendendo a que 'neste concurso não houve quem licitasse, como consta do termo de 7 de outubro de 1867;

Attendendo a que, no artigo 59.º § unico do contrato de 29 de maio de 1860, foi estipulado que as obras e materiaes fornecidos seriam adjudicados ao estado sem indemnisação alguma, não havendo quem arrematasse no praso do contrato;

Considerando porém que a perda em que incorreu a companhia comprehende obras e materiaes que excedem, segundo a avaliação a que o governo mandou proceder, as subvenções recebidas do thesouro na somma de 2.376:653$751 réis, da qual o governo, interpretando os sentimentos da nação, prescinde de se aproveitar para o estado;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O governo tomará immediatamente posse do caminho de ferro do sul e sueste, com o seu material fixo e circulante, accessorios e dependencias; e das obras e trabalhos executados nos prolongamentos de Evora ao Crato, e de Béja ao Guadiana e a Faro, e dos materiaes existentes com destino a estas obras e trabalhos.

Art. 2.º O governo providenciará para que a exploração do caminho de ferro do sul e sueste não seja interrompida.

Art. 3.º O governo apresentará ás côrtes, na proxima sessão legislativa, uma proposta de lei para ser paga á companhia, ou a quem de direito for, a quantia de 2.376:653$751 réis, em que o valor dado ás linhas, obras e materiaes excede as subvenções pagas pelo estado.

O presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 10 de março de 1869. = REI. = *Marquez de Sá da Bandeira* = *Antonio, Bispo de Vizeu* = *Antonio Pequito Seixas d'Andrade* = *Conde de Samodães* = *José Maria Latino Coelho* = *Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*»

O preambulo do decreto explica bem o seu espirito.

O caminho de ferro pertencia ao estado, porque tinha passado para a posse d'elle pelo § *unico* do art. 59.º do contracto de 29 de maio de 1860.

É por essa linha ferrea que agora dá á companhia 2.376:653$751 réis. Compra o que lhe pertencia, e em nome das economias e da extincção do *deficit* augmenta-o em mais 2:300 contos.

Diz porém o decreto com desassombro, que honra ao menos o desembaraço do auctor, que tudo isto é feito *interpretando o sentimento da nação.*

Esta interpretação parece-se com a da maioridade politica, mas o paiz, de que aqui se falla, já não é decerto o que representou nas columnas do *Diario*, porque esse pedia o contrario.

É notavel tambem que o governo *attendendo* á sentença de 10 de novembro do tribunal arbitral, prescinda de se aproveitar do que a companhia gastou no caminho de ferro.

Ora aquella sentença diz assim, referindo-se aos prejuizos causados ao thesouro pela companhia «(além dos que não póde deixar de ter soffrido pela necessidade de por outro meio supprir, para occorrer ás despezas publicas, a receita que deveria proceder das letras, se tivessem sido pagas no seu vencimento), e tanto não cabe nos limites da equidade, nem a tanto póde ampliar-se o favor que é rasoavel conceder-se ás companhias e empresas destinadas a effectuar melhoramentos publicos.»

Passámos pois o Rubicão. Agora venha o emprestimo de 18:000 contos; contemos que metade d'elle se vae para estes delirios, que suppomos terem o merecimento de serem ingenuos; contemos mais que fica a descoberto metade da divida fluctuante e o *deficit*, mas emfim *prescindimos* das migalhas dos extrangeiros. A mais deita a nossa bizarria.

O que restará saber é quem empresta. A companhia de sueste decerto não, porque protesta contra a resolução do governo, e que a aceitasse, era de crer que esperasse tambem pela decisão das côrtes. Mas o curioso é que o accôrdo não é accôrdo, e que a companhia resiste á entrega e posse immediata do caminho por parte do governo, a unica cousa boa que já ha mais tempo devia estar feita.

Sendo assim, porém, não vinga o accôrdo, mas tambem não teremos emprestimo, se este dependia d'aquelle. Quem sabe se a providencia virá fazer o que os ministros diziam que era de intuitiva moralidade?

Vão muito bem. Mas quando o paiz abrir os olhos fica horrorisado.

Segundo o inventario a que se refere o decreto do caminho de ferro do sul e sueste, a despeza que se calcula feita pela companhia é de 4.463:060$552 réis. Deduzem-se 1.970:688$000 réis, que o governo havia dado de subvenções. A depreciação das linhas, a que julgam subjeita a companhia, é avaliada sómente em 115:719$201 réis. Abatidas estas verbas ficam 2.376:653$751, que o governo dá á companhia.

Á guerra feita ao funccionalismo pelas representações do corpo commercial de Lisboa e Porto, que pediam decima dos vencimentos, corresponde a represalia da classe prejudicada.

Não diremos que é justa, mas é natural, desculpavel, e até certo ponto fundada.

Publicaram-se pois as relações da contribuição industrial que paga o commercio das duas capitaes, e paga o de Lisboa 16 contos e o do Porto 7 contos!

O *Diario Mercantil* referindo-se a isto, declara que o defeito é da lei e dos governos, e não da classe.

O defeito não é na verdade da classe, mas a critica e a moral é que é contra ella. Perdoe-nos o collega, mas a verdade é esta.

Se o commercio conhece que paga pouco, e não póde deixar de o conhecer, porque não aconselhou ao governo que lhe pedisse tambem o que elle podia e devia dar, na occasião em que lhe recommendava a deducção nos funccionarios publicos?

O patriotismo que o levava a pedir a forca para as outras classes requeria que a pedisse tambem para si, por não se suppor que pretendia ver os outros com a lingua pela bôcca fóra, para se salvar a si com o favor em que vive.

Pois não se assoalham todos os dias ahi os *grandes comilões* do orçamento? Porque se não hão-de cantar tambem os grandes profugos das contribuições?

Uma perseguição traz a outra, e a razão, com que o pobre funccionalismo se queixa do pão que lhe roubaram, não é menos attendivel do que aquella com

---

FOLHETIM

Um brado a favor das mulheres conimbricenses

O mais humilde dos vossos admiradores, ó sympathicas filhas do Mondego, vem hoje de lança em riste entrar em campo em prol d'uma causa que a nós todos interessa — a da vossa belleza. Anima-o o ardor com que os paladinos d'outr'ora, em presença das damas do seu pensamento, combatiam, para levar a palma, em justas e torneios. Excita-o o enthusiasmo bellico com que em tempos mais felizes a *ala dos namorados*, para bem merecer das suas bellas, arriscava a vida com gigantesco exforço em defeza de Portugal (1). Impelle-o tambem o amor da patria, e o sentimento de elevar o que é da nossa terra.

Houve um homem, que desacatou a vossa belleza; que ousou baixar-vos do pedestal, aonde, cercadas de brilho e perfumes, ereis contempladas por numero infinito de espontaneos admiradores; e então, ó minhas adoraveis conimbricenses, quereis saber quem foi o desalmado, o ingrato que 'num momento de mau humor, se atreveu a beliscar na perfeição e sympathia dos vossos rostos? Ouvi e pasmae.

Foi um litterato de Coimbra, foi um patricio vosso, foi Lopes da Cruz; elle... que vos contempla quando nos dias quentes do estio, com o rosto ainda pallido do descanço nocturno, aspiraes com soffreguidão o ar puro e fresco da manhan; elle... que vos devia admirar, quando nas tardes da primavera, ostentando nos passeios todas as galas da vossa belleza, pareceis ao reflexo do sol que pouco a pouco se vae sumindo no horisonte, anjos baixados á terra para alegria do mundo; elle... a quem deviam extasiar as formas delicadas e elegantes dos vossos corpos, quando vol-as contempla no baile ou no theatro, através das franjas e rendas com que vos ornaes.

E todavia, o ingrato a nada se moveu, e no supremo desvairamento da sua razão esclarecida, pronunciou-se a favor das mulheres d'Aveiro, preferindo-as ás de Coimbra!

Caso é para exclamar como nos melodramas antigos: Ceus! Que horror!

Oh! Meu Deus! Quanto lastimo que o homem que *ha prestado culto ao falso numen, e incensado toscos idolos em aceiados pagodes*, agora adore, cheio de uncção amorosa, as mulheres que rescendem aos ovos molles e ao nauseabundo mexilhão! as mulheres orgulhosas que escondem a sua belleza aos olhos do publico; e esconder a belleza de que Deus nos dotou, é um crime tremendo, de que nenhum poder humano póde absolver!

Não ha duvida; o auctor do escripto sacrificou os seus sentimentos de benevolencia a algum caprichosito de rapaz!

Pois não querem saber? Lopes da Cruz admirou a belleza das mulheres d'Aveiro na egreja do Senhor dos Passos do Carmo. Será assim. Mas, ó apaixonado das damas aveirenses, ide á egreja da Graça ao anoutecer da sexta-feira, quando as vélas e as lampadas espalham pelo templo uma luz bassa e tremula, quando só se ouve o murmurio das orações dirigidas a Deus, e o rosto das damas lhes está voltado para a imagem veneranda do Redemptor da humanidade. Contemplae-as assim, e se ainda então o vosso terrissimo coração suspirar por outras mulheres e por outras terras, sois o mais exquisito entendedor de bellezas, e mereceis ser desterrado para o reino da Cafraria.

Lopes da Cruz viu em Aveiro uma mulher formosa que lhe captivou o coração. E isso auctorisava-o a levantar a voz contra muitas mulheres que elle é o primeiro a admirar, e a quem d'esta sorte paga os carinhosos affectos e extremosa sympathia?

(1) O batalhão dos namorados não acabou, como alguns historiadores menos exactos têm affirmado. Ou se morreu, revive actualmente 'nesse rancho de mancebos, que passam a sua vida extasiados perante a mulher que os fascinou; mas que differem dos namorados d'outr'ora em que só derramam.... a tinta no papel assetinado que pretendem enviar á sua dama. No entretanto, para evitar falsos testimunhos, e para descargo de consciencia, o auctor declara que não está alistado em tal batalhão.

que o commercio talvez pense que não deve pagar nem um quarto do que descontaram áquelle.

Quizeram a guerra das classes, tratando sempre de salvar a sua os que a moviam contra as outras, e as consequencias deviam esperal-as.

Vejam como a dos capitalistas vae triumphando.

Vale bem a pena expoliar os servidores do estado, para metter no bolso dos traficantes extrangeiros.

É a sua obra. Dêem votos de confiança aos governos; sacrifiquem o systema representativo; ressuscitem mortos; applaudam iniquidades; incitem dictaduras; mettam a corôa em papeis de comedia, e contem com o resultado.

O collega bem sabe que é assim, e bem o tem mostrado.

O *Diario Popular* que parecia combater o accôrdo com a companhia de sueste, e que até uma vez pareceu dizer que se o governo o fizesse passava a fazer-lhe opposição, logo no dia em que o accôrdo appareceu feito, declara-o o melhor de todos e extasia-se deante da bella obra do governo.

Esta insigne folha tem o condão de ser mais ministerial quando se appellida opposição, do que mesmo quando defende esturradamente o ministerio.

D'onde resultaria esta transfiguração?

EXTERIOR

As noticias do extrangeiro recebidas pelos ultimos correios offerecem pouco interesse. Da nação visinha apenas ha importante o que se passou na sessão de segunda-feira, de que abaixo damos o extracto.

Dizem os jornaes hespanhoes que o governo mandára sustar a execução d'alguns desgraçados, que tinham sido condemnados a pena capital. Outra cousa não era de esperar das ideias profundamente liberaes dos membros do poder executivo. È já um grande exemplo que a Hespanha dá ás nações que consideram justo o assassinio legal, e uma predisposição para ser plenamente apoiada a proposta da extincção da pena de morte, ha pouco apresentada em côrtes.

As noticias de Cuba são contradictorias. Ao passo que umas noticias dão perdida para a corôa hespanhola aquella perola da America, outras annunciam que não deve desesperar-se da conservação d'aquella ilha. Em todo o caso a situação não é muito favoravel, principalmente depois que as camaras dos Estados Unidos estão dispostas a reconhecer qualquer governo que de facto alli for estabelecido. No entretanto algumas folhas hespanholas, que temos á vista, não cessam de clamar: Cuba perde-se.

— Dizem de Athenas que logo depois da abertura das camaras, o rei fará uma larga viagem pela Europa, visitando as principaes capitaes. Esta viagem, posto que pareça de recreio, terá um fim politico de grande transcendencia.

— Nada mais importante.

CORTES HESPANHOLAS

SESSÃO DO DIA 8. — Depois d'algumas questões prévias de menor importancia, o sr. Caro explicou a sua interpellação relativa ao pagamento do soldo de capitão general ao duque de Montpensier, o que, em sua opinião significava que não haviam cahido os Bourbons.

Os ministros da guerra e da marinha foram muito opportunos nas suas respostas, e fizeram declarações de grande importancia que produziram na camara bastante sensação. O primeiro disse que o governo encontrou expatriado o duque de Montpensier por não estar de harmonia com a dynastia, o que é um merito para não se lhe fazer opposição, além de que o que se deitou abaixo foi a dynastia reinante á qual não pertence o duque, motivo por que foram respeitados os seus direitos.

Castellar combateu esta ideia, dizendo que 'nesse caso não havia cahido a dynastia, e que os republicanos estavam em não admittir reis cidadãos.

Ás allusões de Castellar, sobre a ausencia de Montpensier em Cadiz quando estalou a revolução, respondeu o ministro da marinha dizendo que não esteve, porque elle o não julgou necessario, e que preferia Montpensier á republica.

O duque de la Torre expressou-se egualmente em termos semilhantes aos dos outros ministros, o que acabou de exasperar os republicanos.

Pariz, 5 de março de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Continua a ser objecto de todas as preoccupações a discussão cada vez mais animada das finanças de Pariz, na camara dos deputados. A intervenção de um representante da maioria modificou de modo consideravel a indole dos debates, travados primeiro entre a opposição e o ministerio. A dictadura do sr. Hausmann foi logo atacada pela camara inteira, e em vista de tão inesperada attitude o sr. Rouher viu-se obrigado a fazer uma confissão geral.

Declarou que a administração municipal tinha commettido varios erros, violado as leis, desconhecido o direito da camara, despresado o clamor publico, as reclamações da imprensa e da opinião. Confessou que não podia continuar assim, e que o governo não queria mais permittir que se contractassem emprestimos, como aquelle que se discute.

Em seguida de tão formal declaração, julgava-se que o sr. perfeito do Sena e varios membros da commissão administrativa dariam a sua demissão. Mas já passaram os tempos em que imperava o pundonor: os funccionarios do imperio não abandonam o emprego senão quando recebem a ordem do seu senhor. Emquanto não fallar este, soffrem quaesquer offensas, conservando porém o estipendio.

Além d'isto, a continuação dos debates tem provado que mr. Rouher só queria dar uma satisfação moral aos deputados da maioria, condemnando o que estes atacavam. Deve bastar este sacrificio: pelo demais, nada de mudanças nos intuitos do governo. Os emprestimos são illegaes; o credito predial dá dinheiro a usura excessiva; tudo isto é verdade. Mas a cidade de Pariz necessita de dinheiro, e o governo imperial muitas vezes tem necessidade das grandes sociedades financeiras. Por conseguinte, apesar da resistencia da mesma maioria, ha-de realisar-se o projectado emprestimo, para permittir ao sr. Haussmann que prosiga nos «grandes trabalhos» de expropriação, destinados para fazer Pariz a «rainha do mundo», expulsando para fôra das fortificações todos os trabalhadores.

Este foi sempre o alvo do sr. Haussmann e do Imperador; quando não poderem residir em Pariz os operarios que formam a «vil multidão», o governo não receiará mais revoluções. A capital será um eden reservado aos opulentos, um forte inexpugnavel em que gosarão de paz os successores de Napoleão III. Mas custa muito cara a execução de tão gigantescos planos; tão cara, que os cofres acham-se vasios antes mesmo de estar concluida a quarta parte da obra.

Não importa! continuar-se-ha; a França deve pagar para a segurança de seus donos no presente e no futuro.

Para que serve, pois, a triste comedia que representam os ministros? Tiram a mascara por meia hora, para depois a tomarem outra vez. Qual póde ser o fim d'esta politica? Quaes os secretos intentos do governo imperial?

Em Inglaterra, o sr. Gladstom apresentou á camara dos communs o conjuncto das providencias adoptadas pelo gabinete liberal, para a abolição dos privilegios da egreja anglicana.

O projecto comprehende tres phases principaes, segundo as epochas em que as medidas propostas devem ser applicadas. 1.°, as providencias immediatas, cuja applicação terá logar logo que seja votado o *bill;* 2.°, a suppressão completa dos privilegios desde o dia 1.° de janeiro de 1871; 3.°, as consequencias naturaes da separação da egreja e do estado, e da reorganisação da egreja irlandeza 'num corpo particular, submettido á lei commum.

O discurso de mr. Gladston produziu em Inglaterra uma profunda impressão. A imprensa liberal de Londres está unanime nas suas apreciações da exposição ministerial. O *Times* faz constar que o plano abraça todas as partes da questão, merece o apoio do parlamento, e justifica toda a confiança de mr. Gladstom no bom exito da sua obra. Mas a imprensa conservadora repete naturalmente com o sr. Disraeli, que tudo isto não é senão uma confiscação, um erro politico.

O *bill* foi aceite em primeira leitura; a segunda, e as discussões a que deve dar logar, hão-de verificar-se no dia 28 do presente mez.

Nada ha notavel no continente, afóra os debates dos parlamentos, e o recente discurso do rei da Prussia, cuja linguagem é muito mais pacifica do que os artigos de varios jornaes de Pariz e d'além Rheno.

As exequias do grande poeta Lamartine tiveram logar hontem. O auctor das «Meditações» e das «Harmonias» tinha 80 annos de edade.

CORRESPONDENCIAS

Jardim Botanico

Sr. Redactor. — No *Tribuno Popular*, n.° 1:365, de 6 do corrente, sob a epigraphe — *Jardim Botanico*, apparece um artigo da redacção, em que por um lado se exalta o estado do estabelecimento, que tenho a honra de dirigir, e por outro se despreccia e critica a minha direcção, por se achar *a eschola de botanica classificada pelo antigo e fossil systema de Lynneo*. A critica é infundada e a depreciação immerecida. Eis aqui as provas.

O Jardim Botanico da Universidade de Coimbra, apresenta no seu estado actual cinco escholas, duas de *sciencia pura* e tres de *sciencia applicada;* 1.ª a *eschola Linneana*, estabelecida no plano inferior do Jardim pelo insigne botanico Brotero, renovada por mim ha dezeseis annos e catalogada pela primeira vez no meu *Index plantarum*, que ainda serve de compendio auxiliar de botanica prática; e actualmente em via de *segunda renovação;* 2.ª a *eschola das familias naturaes, pelo methodo Endlichariano*, estabelecida por iniciativa minha, e approvada pelo conselho da faculdade, nos terraplenos orientaes, em desinvolvimento d'algumas familias mais notaveis 'noutros terraplenos; 3.ª a *eschola medica e industrial*, estabelecida ou renovada completamente pela commissão administrativa, de que tive a honra de ser presidente e que dirigiu o Jardim durante o impedimento do meu antecessor, fallecido, até outubro ultimo; 4.ª a *eschola agricola*, especialmente *fructiferæ* ou *fruticéto*, estabelecida pela mesma commissão na cerca de S. Bento incorporada no Jardim; 5.ª a *eschola de acclimação*, com as tres especies de estufas, *caldario*, *tepidario* e *frigidario*, completada e melhorada consideravelmente pela referida commissão.

Posta a questão 'nestes termos, que são a pura expressão dos factos, é claro que a accusação que se me faz, de *continuar* a conservar a *eschola Linneana*, cae, por se achar ao lado d'ella a *eschola das familias naturaes*, como complemento scientifico necessario e recommendado por Linneo com mais vehemencia, do que por qualquer outro botanico. È injusto, é atroz fazer a guerra a Linneo com o proprio Linneo, que chamava ás familias naturaes — *o primeiro e ultimo fim da botanica! que continuaria a aperfeiçoar em quanto vivo fosse!* com Linneo, a cuja memoria é dedicado um dos mais profundos trabalhos de Botanica philosophica contemporanea, pelo eminente botanico e naturalista Keitsing, no dia anniversario da publicação da philosophia botanica de Linneo!

O systema Linneano foi considerado por seu auctor como um *meio* para chegar ao *fim*, que são as familias *naturaes*.

Os *generos* e *especies* do systema Linneano são identicos aos das familias naturaes. Quem souber o que isto significa, não ha-de chamar *fossil* a um systema, segundo o qual se acha classificada a mais vasta collecção de plantas, que se conhece, que é a da Encyclopedia de plantas de London, publicada ha pouco.

Esclarecido assim o assumpto pergunto: Deve acabar a classificação monumental de Linneo, como tirocinio prático para os alumnos? Desça para o campo da discussão de viseira levantada o campeão que quizer bater-se comigo. Sou De v.

amigo e cr.°

Dr. *A. J. R. Vidal* — director da faculdade de Philosophia e do Jardim Botanico da Universidade.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

EM COIMBRA

Nunca os interesses economicos do Districto de Coimbra assumiram a importan-

---

Ó minhas caras leitoras, elle ainda ha-de fazer rigorosa penitencia de tão grande peccado, e desde já lhes peço que o não absolvam sem que elle se sujeite á penitencia de que falla o fr. Luiz de Sousa..... mas cá em Coimbra.

As damas de Aveiro são instruidas?

Conversae com as de Coimbra, e com a mesma facilidade, com que vos fallarem de negocios de costura, discursarão com fina critica ácerca das *Pupillas do sr. reitor*, das *Meditações* de Lamartine, ou de *Nossa Senhora de Pariz* de V. Hugo; e notae mais; não lhes ouvireis fallar *nas subtilezas do amor*, porque a mulher que as sabe e conhece a fundo, é refinadamente falsa e horrivelmente impostora; e eu não conheço caracter mais franco, ingenuo e sincero que o das mulheres conimbricenses.

As mulheres de Coimbra são lindas e formosas; como lindas são as margens do nosso rio; como formosas são as encostas dos nossos outeiros; como linda e formosa é toda esta natureza que nos cerca, e que quasi nos sorri amorosamente. As mulheres de Aveiro são formosas como a flor azul da borragem: as da nossa terra são bellas como a rosa e candidas como a açucena.

A. de Serpa, o excellente poeta que 'noutro tempo soltou as mais harmoniosas notas da sua lyra, 'naquella mimosa poesia, que começa assim:

Quem nunca viu Coimbra
Pela brisa embalada
Do Mondego, etc.

escreveu as seguintes estrophes:

E onde ha ahi semblantes
Mais bellos que os das filhas
Do Mondego?
Nos olhos deslumbrantes
Amor, amor, lá brilhas
Com socego.

Lopes da Cruz é como o cego do evangelho, que fecha os olhos á luz, porque o póde cegar; que não quer reconhecer os attractivos das suas patricias, com receio de se prender nos laços da sua expressiva formosura. Pois elle necessitou de ir a Aveiro para ver *alvura e magia nos rostos*, e *olhos negros a faiscarem amor por debaixo de sombreadas pestanas!* Ficamos sabendo que Lopes da Cruz é mais exigente do que Garrett, e que é na terra, patria dos ovos molles e companhia, que se acoitam os olhos negros, que faiscam amor! Emfim tambem lá encontrou mulheres *cujas fallas parece que perfumavam!*

A mim é que me parece que Lopes se vae fazendo *poeta e piegas*, achaque a que eu o julgava completamente rebelde!

Os vestidos das mulheres de Aveiro *são curtos e arregaçados deixando ver as mais bem torneadas hastes!* Agora é de razão dizer tambem: *Eureka.* O segredo está descoberto; eis ahi está porque L. da Cruz se deixou captivar das aveirenses; ahi está porque elle veio deferir canticos em louvor de tão radiantes formosuras; foi um motivo sensual que o levou a tão espantoso compromettimento! A quanto obrigam os sentidos!

Lopes da Cruz está condemnado pelas suas proprias expressões; são ellas que o hão-de arrastar de sacco e cilicio ao juizo e sentença dos homens imparciaes.

Mas é preciso levantar uma cruzada; é preciso que aquelles que não descrêem da formosura das minhas patricias, venham auxiliar-me na defensão de tão nobre causa.

As mulheres de Coimbra estão tanto superiores em belleza ás de Aveiro, quanto a flor dos jardins excede a flor que vegeta nos campos ou nos silvedos.

Mulheres bellas não faltam; e conheço muitos corações a quem os ternos olhares de tão donairosas creaturas têm deveras enfeitiçado. Eu creio que a L. da Cruz cabe perfeitamente o dictado «Quem desdenha....»; e espero que elle appareça algum dia completamente mudado de pensamento.

Minhas caras patricias, se elle algum dia ousar levantar os olhos para qualquer de vós, affastae a vista para longe; se elle ousar dirigir-vos a palavra, respondei-lhe: Em Coimbra nem uma hora, acolá annos; que eu bradarei com todas as forças:

Em Aveiro nem um minuto; aqui seculos.

Em paga d'estas linhas pede-vos sómente um sorriso

o vosso mais respeitador admirador,

Julio.

cia devida ao seu merecimento real; antes pelo contrario são frequentes as tentativas para a sua desconsideração, com manifesto prejuizo da sua capital.

A Associação dos Artistas de Coimbra, julgando chegada a opportunidade de dar execução ao artigo 155 dos seus estatutos, deliberou por isso realisar uma exposição districtal de productos artisticos e das industrias agricola e fabril, que deverá ser aberta no dia 4 do proximo futuro mez de julho.

Será modesta a exposição, mas significativa, e até superior á expectativa geral, porque em varios concelhos do districto ha industrias importantes, e alguns de seus artefactos têm attingido grande perfeição; porém, de taes productos, uns não têm procura que anime, outros têm uma extracção quasi ignorada, e até a muitos se negará a devida proveniencia.

Para a consecução de seus esforços confiadamente espera a Associação dos Artistas que lhe será concedida toda a protecção pelos poderes publicos, e que estes serão imitados pelas patrioticas vereações municipaes e pelos magistrados administrativos dos concelhos, pelas auctoridades parochiaes, pelas benemeritas associações commerciaes do districto e demais corporações e empresas, pela illustrada imprensa periodica, pelos industriaes e agricultores, pelos artistas em geral, por todas as pessoas, emfim, que se compenetrarem das vantagens que da exposição podem provir ao districto em geral e a Coimbra em especial.

A Associação dos Artistas responsabilisa-se pela guarda e restituição dos productos, que forem entregues na sua sala.

Ulteriormente se publicará o respectivo programma.

Coimbra, 8 de março de 1869.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente da associação.
Luiz Augusto Pereira Bastos, vice-presidente.
Luiz Adelino Lopes da Cruz, secretario.
José Albino da Conceição Alves, vice-secretario.
José Joaquim da Cruz, dicto.

NOTICIARIO

Jardim Botanico — No logar competente publicamos a correspondencia do nosso antigo amigo, e um dos primitivos fundadores d'esta folha, o sr. dr. Antonino, director do Jardim Botanico, ácêrca da observação que aqui fizemos á classificação das plantas da eschola.

O reparo que nós fizemos, muita gente entendida o faz, e a propria demonstração do sr. director mostra que elle não é infundado.

O que comtudo é verdade é que o systema de Lynneo está abandonado em toda a parte.

Exposição districtal em Coimbra — A Associação dos Artistas trabalha com affan 'neste grande commettimento, que esperamos ver coroado do melhor exito. Além da grande commissão incumbida da direcção dos trabalhos, foram nomeados adjuntos os srs. Abilio Augusto Martins, Antonio José Gonçalves Neves, José Pereira Junior, Ignacio Simões, Manuel d'Abreu Pinto, Domingos Antonio de Freitas, Joaquim Gonçalves Fino, José Coelho d'Oliveira, José Correia dos Santos, José Julio Cesar, Joaquim Alfredo Pessoa, Paulino José Pereira d'Araujo, Possidonio da Silva Alves Brandão e Joaquim Maria Nunes.

Ávante, pois, artistas. Nada de desanimar, porque a hora da vossa maior gloria está chegada. Tão grande ideia ha-de glorificar-vos, e dar-vos um logar distincto na historia.

Junta Geral do Districto — Não funccionou na quinta-feira porque foi visitar a Roda dos expostos, e mesmo porque a não anima muito o amor do trabalho.

Hontem votou 200$000 réis para a exposição, que tenciona promover a Associação dos Artistas.

Votou mais 100$000 réis de gratificação ao veterinario do Districto, para a visita que deve fazer ao Districto.

Occupou-se tambem da questão do novo mercado de cereaes, mas adiou a discussão e votação para hoje.

Boa lembrança — Ouvimos que o sr. vice-presidente da camara municipal teve a innocente ideia de destinar o Rocio de Santa Clara para local do novo mercado de cereaes, por estar proximo o Ó da ponte, e ser este o porto mais proprio de embarque e desembarque. Ainda não foi pouco. No alto da Cruz dos Moroiços ficava muito melhor para quem tanto o desejava ligar com os interesses da cidade.

E vamos sempre para o lado do arroxo!

Festividade — Em consequencia de na proxima sexta-feira ser o dia da festa de S. José, fica transferida para o sabbado de Ramos, a festividade que a Nossa Senhora das Dores costuma ser celebrada na egreja de Santa Cruz.

Chegada — Está 'nesta cidade o sr. Joaquim Adelino Simões de Carvalho, que por muito tempo residiu em Ponta Delgada.

Cumprimentamos o nosso illustre patricio, que já por muitas vezes honrou as columnas d'este jornal com as suas curiosas correspondencias.

Visita — A Junta Geral do Districto foi na quinta-feira visitar de surpresa a Roda dos expostos, e segundo nos dizem, foi tal a ordem e regularidade, em que encontrou todo o estabelecimento, que um dos procuradores que tinha votado a barbara diminuição da verba para a sustentação dos expostos, se declarou arrependido de o haver feito.

Deducção nos recebedores — Foi dirigida uma circular aos delegados do thesouro, declarando que só ficasse isento de deducção o terço das quotas pertencentes aos recebedores.

Audiencias geraes — Na quarta-feira tiveram logar os seguintes julgamentos:

Maria Saramaga, accusada do crime de infanticidio, sem que todavia tenha apparecido o resultado do parto. A ré negou que tivesse dado á luz algum fecto; no entretanto as averiguações dos peritos, feitas por essa occasião, e a competencia de alguns membros do jury, levaram-no a provar o facto que a ré negava. Não se provou porém que o feto tivesse vida, e por consequencia o infanticidio.

José Rodrigues S. Bento, ou José Diogo segundo os autos, accusado de ter concorrido para o roubo de tres eguas e um pôtro, no campo do Amial, ha já alguns annos. Não foi provado o crime.

M. d'Amorim Vianna, accusado de ter roubado algumas cautellas e dinheiro, ao cautelleiro Castro que lh'as confiava, e um lençol á mulher com quem vivia, retirando-se para Santarém. O réu confessou o facto, mas negou a intenção criminosa de furtar.

Foram todos tres absolvidos.

— Hontem foram julgados os seguintes réus:

Francisco Catharino, accusado de ter roubado um par de calças, alguns saccos e outros objectos em casa do dr. Quaresma, e de ter arrombado a cadeia de Condeixa e ter fugido, quando alli estava preso por aquelle crime. O réu negou o crime, mas as testimunhas reconheceram o criminoso. O jury deu ambos os crimes por provados, e o réu foi condemnado a dous annos de prisão.

Foram tambem julgados os réus Antonio José, caixeiro do negociante Cunha, de Condeixa, accusado de ter furtado dinheiro e alguns objectos ao seu patrão, e Joaquim Correia, accusado de ser o receptador dos objectos que o rapaz roubava.

O jury deu o crime por provado, bem como as circumstancias attenuantes da menoridade do primeiro réu, e do bom comportamento anterior de ambos. O primeiro foi condemnado a 6 mezes, o segundo a 1 anno de prisão.

Cavallos — Chegaram a esta cidade na quinta-feira tres cavallos de padreação, enviados pelo Instituto Agricola, e entregues ao cuidado do sr. dr. Antonio de Carvalho.

Dous são de raça marroquina e um anglo-normando. Dous foram para Cantanhede, centro importante de criação, e um ficou 'nesta cidade.

Beneficio — A philarmonica *Boa-União* vae ámanhan de tarde tocar ao Jardim Botanico, a beneficio de um pobre artista que está entrevado já ha mezes.

È de esperar que as almas caridosas não deixem de concorrer alli, dando o obulo da caridade ao transpôr as portas do jardim.

Tempo — Choveu bastante na noute de quarta para quinta-feira, mas o que é extraordinario é o frio que se apresentou fazendo de março um rispido dezembro.

Esta noute choveu muito, e hoje está um dia de inverno.

Para a serra tem nevado, e a parte da serra da Louzan, que se avista d'esta cidade, tem-se visto branquear como se a cobrisse um vasto lençol.

Sermões de quaresma — Ámanhan prega em Santa Cruz o sr. padre Neves.

Grande desastre — Na quarta-feira estava um rapaz deitado á borda da estrada nova, ao Calhabé, e uma mulher que passava com uma pedra para umas obras, deixou-lh'a cahir em cima com tal infelicidade que o rapaz morreu pouco depois.

A mulher foi presa.

Passagem — Esteve hontem 'nesta cidade, vindo d'Aveiro, e sahiu hoje para Lisboa o sr. engenheiro Sousa Brandão.

Expediente — A falta de espaço obriga-nos a retirar um artigo, já composto, em resposta ao nosso obsequioso collega do *Diario Mercantil*. Fica para o seguinte numero.

— Recebemos e agradecemos um pequeno livrinho, intitulado—Manual da escripta.

Na secção respectiva vae o annuncio.

Expropriação — Enviam-nos a correspondencia que segue, e que é noticia do que se passou com uma expropriação para a estrada municipal proximo de Taveiro:

«*Sr. Redactor.*—Li em um jornal d'essa cidade, que se não fosse a expropriação de uma propriedade do sr. Visconde de Taveiro, já estaria mais adiantado o lanço da estrada de Taveiro á Arzilla. Assim é, e por isso lhe vou dar a noticia do que a respeito d'aquella expropriação se passou, porque é curioso.

A expropriação é na quinta chamada do Curral, que já foi cortada pelo caminho de ferro. O dono pedia de indemnisação 200$000 réis, e nomeou-se louvados por parte da Camara e do sr. Visconde, sendo d'este os srs. José Fortunato Leite e Antonio Joaquim da Silveira, e da Camara os srs. Negrão, Domingos de Lara, e para desempate o sr. João Lopes de Sousa.

No sabbado foi o juiz com os louvados a Taveiro, mas estes não se accordaram depois de muito grazinarem.

Na audiencia de segunda-feira é que se passou o bom e o bonito.

Os louvados do expropriando calcularam em 1:900$000 réis o valor da expropriação pela qual o dono pedia 200$000 réis, e antes tinham avaliado toda a propriedade em 1:600$000 réis? E pelas perguntas que o juiz foi fazendo averiguou-se, que o terreno todo comprehende 8 geiras e meia, e que o expropriado não chegava a duas aguilhadas!

Por fim julgou-se que se désse pela expropriação 96$000 réis.

O juiz estava indignado com tanto amor pelas cousas do municipio, que pedia de indemnisação pela centesima parte da propriedade, mais do que o que valia a propriedade toda, e deu uma solemnissima reprehensão aos srs. louvados, que procuravam esfolar a Camara em agradecimento d'ella os querer beneficiar com uma boa estrada.

Borda do campo, 11 de março.»

Monte-pio Geral — Este estabelecimento elegeu a sua nova direcção, que ficou composta dos seguintes senhores:

Presidente, Domingos Pinheiro Borges; vogaes, Antonio Joaquim de Oliveira; Duarte Augusto de Abranches Bizarro; Luiz Porfirio da Motta Pegado; vogaes supplentes, Agostinho Alves Martins da Cruz; Antonio José da Silva Ferreira; thesoureiro, Urbano Joaquim de Sousa; ditos supplentes, Augusto Cesar Alves de Azevedo; José Luiz Ramalho; secretarios, João Carlos de Vallados Mascarenhas; José Libanio dos Santos; dicto suplente, Bernardo de Carvalho Ribeiro; fiscal, Antonio Pedro de Carvalho; fiscal da caixa economica, Francisco Luiz de Castro Soares da Cunha Rego.

Caminho de ferro de sueste — Já hontem a exploração d'esta linha começou por conta do governo.

Passos — Ámanhan celebra-se em Lorvão a procissão dos Passos.

Mais uma — Ouvimos que a commissão do recenseamento de Soure tambem não fez obra pela portaria do governo ácêrca da maioridade legal.

Fallecimento — Falleceu o conhecido capinha Joaquim Russo.

Monumento — Já se promove em França uma subscripção nacional, para erguer uma estatua a Lamartine, na praça do Hotel de Ville, em Pariz.

Temporaes — Tem havido grandes temporaes nas costas de Hespanha, causando consideraveis estragos em alguns portos.

No de Tarragona dizem as folhas hespanholas que se avaliam em um milhão de duros os prejuizos do dia 2.

Jornal feminino — Vae crear-se em Pariz a *Gazeta das mulheres*, que será redigida por senhoras.

Não é cousa que Portugal não possua. Publica-se em Lisboa a *Voz feminina*, periodico litterario, exclusivamente redigido por senhoras.

Matadouro publico — Durante o mez findo abateram-se 736 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 36:656 ½ kilogrammas, a saber:

Bois 97; vitellos 13; vitellas 33; carneiros 326; ovelhas 164; cabras 13; chibatos 7, e porcos 83.

Funeraes de Lamartine — Lê-se no *Diario dos Debates*, folha parisiense, de 4 do corrente:

O comboyo que leva o corpo do sr. Lamartine partiu hontem ás 3 horas e cinco minutos da estação de Lião com destino a Mâcon. O ataude deve ser depois conduzido ao palacio de Saint-Point.

O sr. Camillo Doucet foi ante-hontem á noute, por ordem do imperador, pedir á familia do defunto que os funeraes fossem celebrados em Pariz, com toda a solemnidade, á custa do thesouro. A familia, conformando-se com a expressa vontade do sr. Lamartine, não cedeu a este pedido.

Hontem, ás 10 horas da manhan, um carro funebre foi buscar o ataude á avenida d'Eylau. O padre Jacintho deu a absolvição, e o corpo, collocado no carro funebre, foi conduzido á estação. Valentina de Cassiat de Lamartine e a condessa Alix de Pierreclos, sobrinhas de Lamartine, acompanharam o corpo. Ás 11 horas, a condessa Pierreclos, Emilio Ollivier, Laprade e Edmundo Texier partiam para Mâcon, afim de tomar as medidas necessarias para o enterro.

Antes das tres horas, um grande numero de parentes, amigos e admiradores do illustre poeta, obtiveram licença de entrar na estação, para prestarem uma ultima homenagem aos seus despojos mortaes. O carro funebre foi collocado 'num wagão descoberto. Alguns minutos antes da partida, Augusto Guyard, antigo redactor principal do *Bem Publico*, depoz no ataude uma corôa de perpetuas. Ao partir o trem, a multidão descobriu-se e saudou respeitosamente os restos mortaes de Lamartine.

O sr. Montherot, sobrinho de Lamartine, o barão de Rontchaud e o sr. Chamborand, amigos do defunto, tomaram logar no trem, que deve ter chegado hoje ás 4 horas e 26 minutos a Mâcon.

Não haverá nenhuma cerimonia na estação. O cortejo deve pôr-se a caminho immediatamente para Saint-Point, aldeia situada a 20 kilometros de Mâcon, e onde está situado o palacio de Lamartine.

A cerimonia religiosa terá logar na egreja de Saint-Point. O corpo será mettido no carneiro de familia onde repousam a mãe de Lamartine, sua mulher e sua filha Julia, que o poeta teve a dôr de perder durante a sua viagem ao Oriente, em 1832.

A 7 ou 8 kilometros de Mâcon o cortejo deve parar durante alguns minutos diante do palacio de Monceau pertencente a Lamartine. Esta residencia é notavel pelos numerosos castanheiros que a emsombram.

Á entrada da avenida d'este palacio, Lamartine mandou construir uma fonte, monumento modesto d'onde deslisa continuamente um fiosinho de agua.

Na base d'esta fonte lê-se o seguinte verso:

Á qui boit à sa soif, la goutte vaut un fleuve

Entre as pessoas que quizeram acompanhar o cadaver á sua ultima morada, citaremos os dous velhos creados de Lamartine, que receberam o seu ultimo suspiro e que estavam ao seu serviços ha 35 annos.

(Do Commercio do Porto.)

Novo mercado de cereaes — A Junta Geral do Districto, em sessão d'hoje, acaba de confirmar a deliberação que a Camara Municipal havia tomado sobre a criação do novo mercado de cereaes, sendo o local designado para o mesmo, a praça de S. Bartholomeu ou Caes das Ameias.

ANNUNCIOS

EDITAL

18 Pela Administração central do Correio de Coimbra se annuncia, que no dia 22 do corrente, pelas 10 horas da manhan, se recebem lanços, tanto 'nesta Administração, como na Direcção do Correio de Condeixa, para a conducção das malas entre uma e outra localidade; e que no dia 21 tambem do corrente, á mesma hora, se recebem lanços nas Direcções dos Correios da Louzan e Figueiró dos Vinhos, para a conducção das malas entre estas villas.

As condições acham-se desde já patentes nas referidas estações postaes.

Coimbra, 13 de março de 1869.

O Administrador,

(1) *Augusto Cesar de Sousa.*

Obras Publicas

1 Pela 3.ª Divisão das obras publicas se annuncia, que no dia 22 de março corrente pelas 11 horas da manhan, na casa da administração do concelho de Coimbra, se ha-de proceder á arrematação das tarefas de terraplenagens abaixo designadas para a construcção do lanço do Calhabé ao Cachapuz, na parte comprehendida entre S. João de Guterres, e a capella da Portella.

Tarefa n.º 4 de 19m,20 atraz do perfil 2 até 15m,00 adeante do perfil 3.

Tarefa n.º 5 de 5m,00 atraz do perfil 4 até 10m,00 adeante do mesmo perfil.

As condições para estas tarefas poderão ser examinadas todos os dias, não sanctificados, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde na secretaria da 3.ª Divisão das obras publicas em Coimbra.

Coimbra, 11 de março de 1869.

O chefe da sub-divisão de Coimbra,

(1) *Heitor de Macedo.*

Venda de casas

2 Vende-se uma morada de casas sitas na rua de S. João d'esta cidade, fazendo tambem frente para o Paço do Bispo: tem dous andares, e o n.º de policia 2 e 6.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, recebe os lanços, e faz effectiva a venda e arrematação no 1.º de abril d'este corrente anno ao meio dia, na rua do Corpo de Deus n.º 7. (1)

84 — PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU — 85

LOTERIA

N.º 1:822 em cautellas 7:000$000

ALMEIDA

Premios que vendeu MARIA RITA JULIA D'ALMEIDA na extracção de 9, na sua bem conhecida casa de cambio.

EM CAUTELLAS

N.º 1:822	7:000$000
» 3:873	120$000
» 2:577	100$000
» 216	40$000
» 2:586	40$000
» 4:855	40$000
» 3:424	40$000
» 4:873	40$000
» 4:979	20$000

Continua sempre a ter grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$150, oitavos a 600 réis, e cautellas desde 560 até 30 réis. (1)

Praça de S. Bartholomeu, n.os 84-85 — Praça de S. Bartholomeu, n.os 84-85

Venda de pinheiros

3 Vendem-se 1:476 pinheiros bravos, proprios para taboado de differentes dimensões, sendo 825 no pinhal denominado da Quinta do Padre Gregorio; 26 no de S. Miguel, e 625 no dos Bôrras, cujos pinhaes são situados no concelho de Cantanhede, proximo á villa de Ançan.

Quem pretender comprar os sobredictos pinheiros, juntos ou em lotes, dirija-se a Francisco Ferreira Rocha, na rua da Sophia, n.º 90, 'nesta cidade de Coimbra. (1)

Declaração

4 José Correia de Almeida Junior, constando-lhe que andam a solicitar objectos em seu nome dizendo que são tingidos na tinturaria portuense, declara, para se não desacreditar pela má factura que possam ter, que elle não tem mandado nem manda solicitar objecto algum, e que as pessoas que tal fazem é só com o fim de conseguir freguezia, quando é certo que não ficam com a perfeição que na mesma tinturaria portuense, por não saberem nem terem os utencilios proprios para tal fim. Como tem annunciado, o deposito é na praça de S. Bartholomeu n.os 84 e 85. (1)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG

E

O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria: acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

LOTERIA

EXTRCÇÃO EM 20 DE MARÇO

PREMIOS GRANDES

7:000$000

5 João Antonio Cardoso tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$140, oitavos a 600 e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 réis, tendo todas o carimbo do commissariado geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas.

N. B. O mesmo annunciante vendeu na ultima loteria os seguintes premios:

N.º 3:077 —	bilhete inteiro —	200$000
» 4:046 —	cautellas —	40$000
» 4:047 —	» —	40$000

(1)

PORTUGAL E HESPANHA

Duas palavras energicas sobre Portugal. — Estado financeiro. — A imprensa e o povo. — Revolução de Hespanha. — Candidatos propostos. — D. Miguel e Carlos de Bourbon. — Duas palavras aos ibericos.

Vende-se em Coimbra na loja do sr. José de Mesquita, rua das Covas. Preço 60 réis.

Bom e barato

6 Vende-se uma egua, carroça e arreios. — Rua da Galla n.º 25. (2)

Pedido

7 Pede-se ao sr. Antonio Augusto da Motta Felix, redactor da *Gazeta da Beira*, residente em Fornos d'Algodres, queira mandar satisfazer a Domingos Barata Diniz, em Coimbra, a quantia de 40:690 réis que lhe deve, e que já por varias vezes lhe tem pedido em carta fechada; mas, como não tenha tido resposta, lança mão d'este meio, e continuará emquanto não fôr embolsado.

(5) *Domingos Barata Diniz.*

Venda de casas

8 Vende-se uma propriedade de casas sitas na rua da Trindade, com o n.º 4, e que fazem frente para o observatorio da Universidade. Quem pretender compral-as póde dirigir-se a esta redacção a José dos Santos Moraes e Sá, que está incumbido de contractar a venda das mesmas. (3)

TINTURARIA PORTUENSE EM COIMBRA

10 — **Rua do Paço do Conde** — 10

9 Além das boas obras que se tem feito 'neste estabelecimento elogiadas pelos proprios freguezes, acaba de chegar do Porto um dos melhores artistas 'neste genero, como até hoje não appareceu 'nesta cidade nem tão pouco melhor em Lisboa. Tinge de todas as côres que se querem em algodão, lan, seda, setim, damasco, opas das irmandades, plumas para chapeus de senhoras. Tambem tinge qualquer peça de pano ou outros objectos que estejam mofados ou com avaria, ficando egual ao que vem do extrangeiro; assim como qualquer peça de seda, e a cylindrada, ficando assim com a maior perfeição. Lavam-se luvas a ficarem como novas. Tinge preto e roxo.

O deposito d'esta fabrica é na Praça de S. Bartholomeu n.os 84 e 85. O responsavel a qualquer objecto que se extraviar pagando pelo justo valor

José Correia d'Almeida Junior.

(1)

VINHO E XAROPE DIGESTIVOS
DE CHASSAING
COM PEPSINA E DIASTASIS

Regularisão as digestões difficeis ou incompletas;
Curão em pouco tempo todas as molestias do estomago;
Fazem cessar os vomitos e a diarrhea;
Reformão o appetito e **restabelecem** as forças.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de **Souza Ferreira.**

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

MANUAL DA ESCRIPTA

POR

N. J. d'ALBUQUERQUE

(SEGUNDA EDIÇÃO)

Acaba de publicar-se e contém: — receitas de tintas de escrever de todas as côres — preta, vermelha, azul e dourada; regras de calligraphia, orthographia e modelos de titulos de venda, arrendamento, procurações, e alguns requerimentos, etc.

Preço 100 réis

Vende-se unicamente nas livrarias de Lisboa; remette-se porém para qualquer ponto do paiz, a quem enviar 120 réis em estampilhas dentro de uma carta, a Narciso José d'Albuquerque, pelo correio de Cintra.

Rua do Visconde da Luz n.os 53 a 59

10 Manuel Teixeira da Cunha, tem para vender por preços muito commodos, um bello sortimento de machinas para caffé, de 1 até 12 chavenas; assim como candieiros para petroleo e abajours e petroleo de superior qualidade, e tem um sortimento de obra de lata muito variado. (2)

Loja de retrozeiro, rua da Calçada, n.os 65 a 71

11 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO receberam um bonito sortido de livros de missa e Horas Marianas, com capas de velludo, marfim e perola; assim como caixas para amendoas. No mesmo estabelecimento ha um bello sortimento de enfeites para vestidos e para capas; e além de muitos outros artigos e bijouterias, tem excellente vinho do Porto, de todas as qualidades, e champagne, propriamente dicta. (3)

Muita attenção

12 Vende-se um pousio, denominado o *Tirado*, e umas casas, que servem de adega, tudo no limite de S. Pedro Dias, freguezia de Sernache.

Tambem se vendem tres toneis, de 54 almudes cada um, e um balseiro grande: tudo de excellente madeira e em bom estado.

Quem pretender alguma d'estas cousas póde dirigir-se a esta redacção, a José dos Santos Moraes e Sá.

Traspasse

13 Antonio de Oliveira, proprietario da Livraria Universal de Coimbra, por motivo de uma grave doença que padece, não podendo administrar o seu estabelecimento o traspassa no todo, em parte, ou sómente a loja e armação. A venda de livros que de hoje em deante se fizer, terá um consideravel abatimento. (2)

Praticante de pharmacia

14 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, em Coimbra, precisa-se d'um que tenha mais de dous annos de boa prática. (4)

Officina de carruagens

15 Na rua da Sophia, na officina de Manuel José da Costa Soares Junior, ha para vender char-à-bancs novos (e um velho pintado de novo); dous fatões de quatro rodas para um e dous cavallos, e ambos de differentes gostos; um copé usado; dous carrocções usados para serem puchados a bois; carroças para conducções de legumes ou d'outra qualquer cousa, para serem puchadas ou por cavallos, ou por burros ou mesmo a bois.

Na mesma officina se concertam e faz qualquer obra pertencente á mesma arte. (3)

Á venda

Collecção da legislação desde 1829 a 1843, loja do sr. Melchiades, rua da Calçada, em Coimbra.

Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.
Não ha mais
CABELLOS BRANCOS
MELANOGENE
TINTURA SEM IGUAL
De DICQUEMARE aîné, de Rouen.

Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.
Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.
Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.
Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Cartonagens e amendoas

16 No estabelecimento de Frederico Ferreira, rua da Calçada, n.os 46 e 48, ha um variado sortimento de caixas para amendoas, amendoas francezas, e de Lisboa, de 200 réis para cima. (2)

AVISO

17 Nesta redacção se diz quem se encarrega de qualquer escripturação, assim como de copias de manuscriptos ou impressos. (3)

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a quem temos escripto, o favor de nos mandarem satisfazer a importancia das suas assignaturas, attendendo ao atraso em que se acham.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:368 Quarta-feira, 17 de março de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 17 DE MARÇO

O governo celebrou o accôrdo (já agora ou por emquanto chamemos-lhe assim) com a companhia de sueste, mas não justificou a sua necessidade. Cumpria-lhe no entanto fazel-o, por decóro seu, e em attenção ao paiz, que sempre se mostrára hostil a todas as transacções que se tentaram 'naquelle sentido, e tinha ultimamente acreditado na boa fé com que o ministerio lhe affiançava que todo o accordo era uma immoralidade.

Estão cheias as columnas do *Diario* de representações em que se pede a conservação do governo, por ser o unico que não transigiu com as companhias fallidas, e o proprio governo as mandou estampar na folha official, para fazer ver que o poder moderador conservando-o, fóra de accôrdo com a opinião publica.

Em janeiro deram as praças do Porto e Lisboa uma significativa demonstração, que então se chamou de patriotica resistencia á pressão dos capitalistas extrangeiros, e o governo, que a solliciton, recebeu-a ainda 'neste mesmo sentido após a demissão do sr. Carlos Bento, e os telegrammas ácêrca do emprestimo, de que todos se devem recordar.

Como é pois que o governo se contenta em dizer hoje que dá 2:370 contos aos extrangeiros interpretando o sentimento do paiz?

Qual paiz? O que regeitou tres accordos, o que emprestou dinheiro, o que assignou as representações do *Diario?* Mas esse era contra. Então qual?

Cremos que nenhum; aquella phrase é um ludibrio, e tendo de ir para o extrangeiro significar uma ideia falsissima, mal faz o governo se a não explica antes que do paiz saiam as provas com que lá fóra o podem desmentir.

Mas nas circumstancias criticas do nosso thesouro nenhum negocio devia occupar os trabalhos do governo que não fosse tendente a livrar-nos das difficuldades com que luctamos. E 'nesse sentido os oraculos do governo nos faziam crer que a precisão urgente de um grande emprestimo, e de desvanecer a má vontade dos mercados extrangeiros, nos levava á necessidade de entrar em accôrdo com os capitalistas de sueste.

Ora as nossas difficuldades provêm principalmente do nosso descredito, assim como este da incompetencia administrativa dos governos; mas supponhamos que o pretexto era sincero, o que succedeu? O que todos estão vendo. A companhia protestou, e parece que vae refutar os documentos publicados pelo governo. Logo não houve accôrdo, e se o não houve, ou não póde haver emprestimo, ou a razão que ainda hoje se allega para justificar o governo, é a mais deploravel contradicção, ou um novo ludibrio d'esta situação tão nociva como as delapidadoras, e só mais dramatica do que ellas, na insigne habilidade com que põe em scena os seus erros.

Não é possivel ajuisar bem d'esta transacção, principalmente feita pelo sr. conde de Samodães, que não faz senão contemplar os credores litigiosos do estado, que ha muito formigavam em volta de todos os governos, e que com todos haviam sido infelizes.

O accôrdo com a companhia de norte e leste, esta companhia que constantemente nos tem ludibriado, não está longe de se fazer. Como estas, fallou-se já em outras indemnisações.

As de sueste custam 2:300 contos, as de norte e leste supponhamos que custam outro tanto, são 4:600 contos. A divida fluctuante deve estar em perto de 17:000 contos; o sr. conde de Samodães levanta dinheiro a 18 por cento, juntem todos estes encargos ao *deficit*, que é de 6:000 contos, e façam a somma.

Ora o governo prometteu fazer economias, reduzir a despeza, organisar as finanças e equilibrar o orçamento. Será assim que se consegue?

O emprestimo é outra calamidade. Mais de metade vae-se nos accordos, e a divida fluctuante ficará como está.

Carecia pois o governo de justificar a necessidade do accôrdo, e se o não fizer, é de crer que sejam quaes forem os deputados eleitos, não haverá janizaro que approve semilhante desastre.

O decreto tem duas partes; uma é a da posse do caminho, e essa ha mais tempo devia estar tomada. A da indemnisação não é possivel, especialmente nas actuaes circumstancias.

Estamos a 17 de março e a convocação das côrtes está decretada para 4 de maio. Restam por consequencia 45 dias do praso para proceder ás eleições geraes. Diz-se que ámanhan irá á assignatura real o decreto eleitoral, e supponhamos que d'aqui a quatro dias entra em execução. Como o governo se contentou em nos conceder os circulos grandes, o que é a alteração de toda a base da eleição, têm ainda as commissões do recenseamento, que reconhecerem a dictadura, de funccionar para o alargamento dos circulos.

Ora demos oito dias para as communicações aos deputados eleitos, e para estes irem para Lisboa, que é o menos que se póde dar. A estes juntem-se os oito dias entre os domingos da eleição e o do apuramento, deita a 18 d'abril.

Tire-se o tempo necessario para arredondar os circulos, e já não queremos saber se isto suscitará recursos, que devam estar decididos antes do dia da eleição, não poderá isto deitar a menos de principios d'abril.

Que tempo resta pois para fazer a eleição? Não póde ser mais de quinze dias! E ufana-se a imprensa ministerial de que já ninguem pensa no contracto de sueste, para voltar a attenção para a questão eleitoral. Não tem completa razão, apesar de que sempre assim succedeu com todos os governos, que na successão dos escandalos não dão tempo ao espirito senão para os que em cada dia vão surgindo.

Mas o maior attentado do governo é o que se está passando com a eleição.

De quatro mezes que pediu ao conselho d'estado e á corôa para consultar a nação, concede apenas 15 dias, e occultou até hoje o systema porque a eleição se fará, obstando por esse modo a qualquer preparativo dos cidadãos, quando é certo que as suas auctoridades, senhoras do segredo, preparam ha muito os candidatos e os circulos, estando de tal modo combinadas as cousas que só a auctoridade está habilitada para eleger!

Não sabemos se isto poderá entrar no capitulo das immoralidades para aquelles que se extasiam ante a moralidade do governo; para nós é uma immoralidade politica, a que ha muitos annos não nos lembra que se atrevesse ministerio algum. Por fazer eleições em praso muito mais largo, já um ministerio foi accusado de fazer eleições de chofre, e cremos que na accusação tomaram parte todos ou quasi todos os ministros actuaes.

Que querem então? Que reputemos virtude 'nestes o que elles mesmos consideravam corrupção, immoralidade e violação? Não póde ser.

O governo preparava-se para fazer a eleição por uma lei despotica. Não poude com medo das resistencias; mas consegue o seu fim com a eleição de surpresa, e com os circulos grandes.

O ministerio está perdido, e ha-de cahir sem lhe poderem perdoar os proprios que desejariam ser benevolos com alguns dos seus membros.

Pode-se esbracejar em nome d'esta ou d'aquella moralidade, que a ha para todos os papeis, mas não se descontenta impunemente quasi todas as classes da sociedade, attacando-lhes por fim os direitos e a liberdade.

A resistencia 'neste caso é um direito.

As folhas ministeriaes dão a noticia de que o governo vae mandar proceder ao inventario das linhas ferreas de norte e leste, para se habilitar a negociar em qualquer occasião com a companhia.

Comprehende-se facilmente o intuito d'esta prevenção. A occasião do negocio é de crer que não esteja longe. As companhias queixaram-se muito tempo de não haver governo que soubesse attender ás suas infelicidades, e a nação pelo seu lado deitou abaixo uns poucos de governos, chamando-lhes immoraes e delapidadores por causa dos accordos e das aclarações.

Felizmente chegámos a tempo em que, no meio da pobreza do thesouro, todos os empresarios são felizes, e não se pensa senão em os contentar.

Não obstante a situação pretende pas-

FOLHETIM

UM PASSEIO AO CAMPO

A

D. CANDIDA GUILHERMINA SALAZAR

(Continuado do n.º 1:365)

IV

Ia vae entrar em scena um personagem
A quem o mundo não deixou saudades
Na hora do apartamento. O seu nome
É Carlos. Tem vinte annos. 'Noutro tempo,
Distante um pouco d'este em que ora o vemos,
Corriam-lhe os momentos deleitosos
Nos festins da vida. O fulgor dos olhos
Não lh'o empanara ainda a nuvem densa
Dos atrozes desenganos. Em tudo
Julgava haver o que sómente via,
Sem lembrar-se uma vez do microscopio
Que mostra vermes onde cremos flores.
— A fortuna sorrira-lhe no berço
E aplanou-lhe as agruras do caminho
Que tantas silvas tem p'ra quem trabalha.
Nos abraços que a esmo recebia,
Nos mil protestos de amizade eterna
A mentira nunca vira; de *amigos*
Em torno a si juntou cerrada pleiade.
As confissões d'amor que lhe faziam
Os perfumados labios das deidades,
Julgava-as elle a todas verdadeiras;
Novo Adonis, a mente punha em tractos
Para ver a maneira porque havia
De a todas contentar, de amar a todas.
— Oh, o prisma era soberbo! e na edade
Em que arde o sangue como abraza a lava,
Era forçosa a queda 'nesse inferno
Que a tantos traga, carbonisa e mata.

Mentira é tudo quanto em vida existe.
A rosa que hoje empunha o sceptro bello
Ha de amanhan, pendida e descorada,
Manchar na lama as delicadas folhas.
O roble que domina altas montanhas
E que parece ao tempo impôr limites,
Em pouco dobra a côma ao vento rudo,
E vae na quéda achar ponto de apoio
No mais flaccido arbusto que o temia,
Mentira é, pois, quanto na vida existe:
Riqueza, amor, imperio, encanto e força,
Tudo se curva um dia ao mortal sôpro
Que vae no pó da estrada envolver tudo.

Quando de Carlos se partiu a lente
Pela qual entrevia d'oiro o mundo,
Já era tarde; andados mais uns passos
Na florida senda, estaria exausto
Dos meios com que 'nella triumphára.
Parou então do precipicio á borda,
Dolorido, mas não descrente ainda.
Aos seus convivas dos alegres dias
Manifestou a causa do abandono
Que tinha de votar ás loucas horas.
Com fundo espanto seu, todos que ouviram
Não mais o procuraram; e até muitos
Não davam mostras de reconhecel-o
Quando por mero acaso o encontravam.
Mas não desanimára o moço ainda;
D'estes falsos amigos que fugiam
Contava achar vingança nas blandicias
Das amantes que tinha, e foi narrar-lhes
Os reconditos da sua vida intima.
— De todas disfructou o alvar sorriso
Que da franqueza em paga desprenderam.
No fim do qual as viu voltarem costas.

Então é que o despeito sobe ás faces
Do mancebo irado; saltam-lhe aos labios
Imprecações furiosas; sente em fogo
O sangue que nas veias suas corre.
Não poupou as houris que o encantaram
De bem lhe ouvirem do desprezo as fallas;
E, transudando odio, ao mundo inteiro
Assim consagra um canto de abandono:

—«Maldita a hora tremenda
Em que entrei no labyrinto
Onde o nectar e o absynto
Fizeram pacto mortal;
Onde a rosa feiticeira
Que nos adorna os caminhos,
Da vista occulta os espinhos
Em que existe a dôr e o mal.

Quem diria ao pobre incauto
Que a mentira se occultava
Onde a ventura brilhava

sar por economica, e ha quem a inculque como a mais moral do mundo.

Por consequencia o que nos faltava era augmentar o *deficit* e tirar á dotação ás obras publicas para dar rebuçados aos especuladores extrangeiros.

Quando se resolverá o paiz a abrir os olhos?

Obriga-nos a delicadeza do collega do *Diario Mercantil* a escrever mais duas palavras relativamente ao objecto de interesse local, que 'neste jornal tem sido tratado.

Deseja o collega, tanto como nós, que a Associação Commercial não desanime na empreza, que com ares tão propicios tomou a seus hombros, e espera que esta cidade se levante d'uma vez para sempre do abatimento lastimoso a que a inercia de uns, o interesse particular de outros, e a falta de patriotismo de quasi todos a tem condemnado. São estes os mesmos sentimentos que por vezes temos expressado 'neste jornal.

Quanto ao sitio mais accomodado para a edificação de casas, continuamos discordando com o collega, em quanto boas razões nos não convencerem que estamos em erro.

Não é possivel argumentar contra a verdade dos factos, e a verdade é que apesar da proximidade do mercado mais importante de Coimbra, que chama sempre a si muita industria, nem uma unica casa foi edificada nas visinhanças aonde fosse possivel estabelecer uma loja de venda de qualquer genero.

Engana-se o collega quando dá como razão d'este facto eloquentissimo a esperança infundada de muitos, que julgam mais ou menos proxima a mudança do mercado para outro local. Ninguem espera, que se inutilize uma quantia importante que foi despendida 'naquella desgraçada obra. Mas quando assim fosse, que razão ha para que aquelles, que não nutrem taes esperanças, que estão convencidos que o mercado é duradouro não comprem alli terrenos para a edificação de casas? Se o sitio é vantajoso e optimo, porque esses não vão gastar o seu dinheiro em construcções de que lhe hão-de resultar numerosos lucros? Se a empresa é proveitosa, porque esses se não arriscam a ella? Realmente alguma razão mais forte deve haver, para que ninguem acceite o alvitre do respeitavel collega.

Nós estamos convencidos que as visinhanças da estrada da Beira, proximo da Alegria são o melhor sitio para o levantamento de um novo bairro. Ás excellentes condições hygienicas, que resultam da posição do sitio, junta-se a proximidade do centro da cidade e do commercio, e o encantador panorama que d'alli se disfructa

É um logar descuberto, saudavel, pittoresco, com todas as commodidades, inclusivamente a fartura de agua, que a proximidade do Mondego lhe affiança.

E acrescentaremos mais. Com o andar do tempo, se o cofre municipal o permittisse, era possivel formar á borda do rio um parque magnifico, que se tornaria o passeio mais bello de Coimbra. Para isso bastava expropriar e altear o terreno, que hoje faz parte das insuas do fallecido Gomes Vianna, e da chamada *dos Bentos*. Depois arborisal-o, e trazer acima a agua do rio, para os lagos ou cascatas, que a belleza do passeio exigisse.

Esta é a nossa ideia, que nos parece razoavel, e que sujeitamos á critica imparcial da imprensa, e dos homens que se interessam pela prosperidade d'esta terra.

Por ultimo lembramos ao *Diario Mercantil* que o *Tribuno* nunca pugnou pela conservação do mercado na praça de S. Bartholomeu. Este jornal reconheceu sempre a necessidade de o mudar, se bem que julgou a horta de Santa Cruz o local menos apto para este fim, por motivos que então foram apresentados.

Esta é a verdade; e o tempo tem confirmado as nossas previsões.

Respondendo a um indiscreto grosseiro, haviamos affirmado que o sr. Anthero não só apresentára uma lista para a commissão do recenseamento, que lhe foi regeitada, mas que 'nessa lista entravam nomes dos taes *cócos*, que na phrase d'elle parece serem o mesmo que confrades do sr. Jardim, e do fallecido *Jornal de Coimbra*. O indiscreto, que inventon aquella celebre fabula em que elle era o burro, volta de novo, mas armado da mesma descripção que o tornava mais atilado que o cavalleiro, e pretendendo safar-se pela tangente de que não discute pessoas e tendo antes rabiscado uma extensa columna de chocarrices insultuosas contra camaristas e commerciantes que intervieram na criação do mercado de cereaes.

Nós sabemos a razão da sua reserva. Faltaram-lhe os documentos que o interessado procurava para nos desmentir, e que não obteve por haver homens de bem que se não prestam a declarações, e a negar factos passados deante de muitas testimunhas.

Se quizerem que fallemos mais claro, voltem, que lhes faremos a vontade. Ou hão-de callar-se, ou havemos de tirar a mascara aos impostores.

Do que aquella ovelha ranhosa diz a proposito do mercado não vale a pena concluir senão que o sr. Anthero tem um procurador que o illustra.

Nós consideravamol-o digno de melhor sorte. Mas emfim um burro discreto não é thesouro para regeitar.

COMMUNICADO

Justa provocação

Como sejam decorridos alguns mezes depois que no *Tribuno Popular* do dia 28 de novembro de 1868 descrevemos o nosso passeio a S. Francisco da Ponte, e pintamos, como podemos, os sentimentos dolorosos, que experimentamos ao ver os escandalos, que alli presenciamos, e como estes ainda se continuem, pela ultima vez vimos conjurar a mesa *lethargica* da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ponte, para que, deixando de ser connivente, como parece, por sua tibieza e frouxidão, em tal perpetração d'attentados, mostre com a dignidade de christãos, que, repugnando-lhe taes actos, estão dispostos a não os consentir, ainda mesmo quando para isso seja necessario o emprego dos meios judiciass, e administrativos. Será esta frouxidão, este somno profundo, esta indefferença tambem filha do *progresso civilisador*? Veremos.

B. B. O. L. P.

EXTERIOR

Uma importantissima questão se agita actualmente na imprensa de Madrid, e é a abolição do recrutamento. A minoria republicana pronuncia-se a favor d'esta reforma, que julga de grandes consequencias práticas. Por ora nada ha resolvido a tal respeito; e sem duvida tão difficil assumpto requer muita madureza e cordura, de que os partidos em Hespanha não têm dado grandes provas.

A questão das candidaturas desceu a um terreno, aonde nunca deveria chegar; e forçoso é confessar que a anarchia parece querer tomar o logar da lei, e o arbitrio o logar do direito. A linguagem de que usam os differentes jornaes nem sempre é a mais decente, e a exaltação das ideias traz naturalmente o desbragamento das expressões.

Os jornaes republicanos têm-se excedido a ponto de fallarem em *cabeças cortadas* e na necessidade de derramar muito sangue. Sirva de exemplo *El Rojo*, periodico republicano de Tarrogona, que entre outras cousas escreve:

«Repetidas vezes o temos dito: a Hespanha não disfructará nem conquistará a verdadeira liberdade, sem que antes passemos sobre immensos lagos de sangue.

A Hespanha não póde constituir-se em republica democratico-federal; a Hespanha não chegará á altura em que estão as nações civilisadas do mundo, *sem que cáhiam pelo chão um milhão de cabeças.*»

Por outro lado os periodicos monarchicos deprimem exageradamente o candidato que atacam, para elevarem até á lua o candidato que appetecem.

Isto mostra cada vez mais a necessidade de resolver esta questão magna, para ver se acalma o enthusiasmo dos partidos, que póde conduzir a funestos resultados. E todavia ha um mez que as constituintes estão reunidas, e têm gasto o tempo em pugnas estereis ou em questões pessoaes; deixando de parte a escolha da nova forma de governo e de chefe do estado, que é a base de toda a reconstituição politica.

Las Novedades já se queixam d'este abandono lamentavel, que por ora promette continuar.

No entanto a commissão nomeada para apresentar o projecto da constituição trabalha com affam; Olozaga tomou parte na sessão da noute no mesmo dia em que chegou de Pariz.

Veremos o que sáe de tudo isto; mas é de crer que esta demissão dê em resultado luctas sangrentas, se não se convencerem que a Hespanha necessita primeiro que tudo de paz e ordem.

Oxalá, que para bem de todos nos enganemos.

— Uma carta de Lisboa, publicada pelo *Certamen*, diz entre outras cousas o seguinte:

«O sr. duque de Montpensier está a visitar as cidades do Porto e Coimbra. Na primeira foi recebido, não só *pelas auctoridades*, mas tambem *pelo povo*, que a cada passo mostra as sympathias que a conducta do duque lhe conquista em toda a parte.»

O grifo é nosso. Todos sabem que o duque viajou incognito, e até muito pouca gente soube da sua visita. Mas assim se escreve a historia!

— Escrevem de Florença, com data de 5, ás *Novedades:*

«O que absorve completamente a attenção da Italia é a questão financeira. Toda a peninsula está atrasada em interesses, excepto o principado de Mónaco; pelo que hoje a fazenda é para a Italia uma questão de vida ou morte, se a banca-rôta póde considerar-se morte politica. Nas minhas cartas anteriores referi-me á casa Fould, e agora occupo-me novamente d'ella.

Mr. de Rotschild foi o que no principio tinha mais probabilidades de terminar este negocio; mas o seu correligionario Meires, que tem grandes quantias empregadas nos caminhos de ferro romanos, e que se tinha feito partidario do Papa apesar de ser judeu, dissuadiu-o de tal ideia.

Por sua morte os herdeiros Rotschild activaram de novo este assumpto por intermedio do seu commissario mr. Landau, e já a ponto de assignar o contracto, quizeram, como seu pae, ractifical-o com a approvação do Papa, o que deviam suppor impossivel.

As casas Fould, Haper, Stern e companhia conservaram-se na expectativa, emquanto mr. Landau, em nome da casa Rotschild negociava o contracto; porém quando se quebraram as relações com esta casa, apresentaram um plano no qual se combinava o estabelecimento de casas de credito nas provincias com a venda dos bens ecclesiasticos. Agradou muito este plano, e em poucos dias se julgava firmado; porém em vez d'isto quebrou-se o contracto. Porque? Dentro em poucos dias o ministro da fazenda deve apresentar ás camaras os documentos que justifiquem a troca dos fundos, e então se saberá tudo.

A alliança com a Prussia é cada dia mais provavel. No baile dado em Berlim pelo embaixador italiano, mr. de Bismark disse ao nosso representante, que a Italia não possuiria Roma em quanto durasse a alliança franceza, e que, pelo contrario, Roma seria de Italia no momento em que esta nação se unisse á Prussia. O embaixador italiano respondeu que o exercito francez de Civitta-Vecchia estava sobre a garganta de Italia, impedindo-a de realisar qualquer movimento.

É já um facto que o conde de Uzedon foi chamado a Berlim, e que o embaixador italiano abandona a capital da Prussia, assim como a embaixada prussiana nesta capital é reduzida á ordem de simples legação.

O mesmo succede entre Portugal e Roma. A pouca importancia das relações que existem entre a côrte pontificia e o gabinete de Lisboa, fazem que este se proponha mudar a embaixada em legação.

Não cessam as manifestações populares contra a lei de moagem. Em Senise a manifestação foi feminina. Uma multidão de mulheres furiosas atacou e destruiu as portas do moinho de mr. Sole. Os carabineiros que acudiram para apasiguar o tumulto retiraram-se arranhados, mordidos e sem cabello na sua maior parte, conseguindo prender algumas d'aquellas terriveis furias.»

NOTICIARIO

Junta Geral do Districto — A Junta Geral restabeleceu de novo as dotações dos facultativos, das baptisados e da alimentação dos expostos, nas quaes havia feito reducção.

Deve encerrar-se hoje.

Estrada e ponte — Dizem-nos que ficará concluida por todo o mez d'abril a estrada d'esta cidade para a Beira, faltando sómente a ponte sobre o Mondego, cujo projecto se acha em poder do sr. ministro das obras publicas.

Chamamos pois a sua attenção para a conveniencia de quanto antes mandar fazer esta ponte, cuja falta tem interrompido o transito d'aquella importante estrada.

Festividades — Na egreja das religiosas de Santa Thereza tem havido a novena de S. José, cuja festividade terá logar na proxima sexta feira.

— No sabbado será celebrada na egreja de Santa Cruz a solemne festividade da Virgem das Dores.

De manhan ha missa solemne e sermão prégado pelo sr. dr. Araujo. De tarde será cantado o *Stabat mater*, excellente composição do distincto professor de musica, o sr. Macedo, e prégа o sr. padre Neves.

Ainda outra vez — Por muitas vezes temos chamado a attenção das camaras municipaes, para o vergonhoso e indecente estado do largo dos Oleiros, que dá sahida

---

Como o sol no azul do ceu?
Alma pura e innocente
Como sempre fóra a minha
Não sabia o mal que tinha
No condão que Deus lhe deu.

Quem sonhar podia ao menos
Que a serpente venenosa
Sem peias marcha, vaidosa,
Onde tanta gente a vé,
Quando lá nas bruscas selvas,
Se do antro sae a medo,
Acha sempre, ou tarde ou cedo,
Quem lhe ponha em cima um pé?

Tudo engana, tudo é falso
'Neste barathro profundo:
O riso em labio jocundo,
Como o aroma, como a flor;
E essas fadas donairosas
A que os homens rendem preito,
Apunhalam-nos o peito
Protestando eterno amor!

E eu a crel-as! e eu julgando
Que aquelles labios divinos,
Só se abriam para os hymnos
De uma ethérea mansão!
E eu sem notar que nas chammas
D'esse inferno sempre em fogo,
Todas ellas qu'riam logo
Dar-me fim ao coração!

Lograste-me bem, oh mundo,
No teu jardim vecejante.
E vós, Armidas, bastante
Heis de mim ora sorrir.
Mas eu—qual ave ferida
Pelas garras do milhano,
Fortaleço o vôo insano,
E não mais me heis-de seguir.

Quero viver onde a vida
Seja livre de mentira,
Onde a brisa que suspira
Não segreda nunca o mal;
Quero estar no prado ameno
Já depois de ser sol pôsto,
Perfumando alegre o rosto
Com a flor do laranjal.

Lá vejo agora a ventura
Que em effluvios se derrama,
E que accende n'alma a chamma
De um mais forte e santo ardor.
— Nunca eu sáhir devera
De onde o rouxinol gorgeia
E a verdade se passeia
Pelo campo lindo em flôr.

Adeus, pois, p'ra sempre, ó mundo.
Vou fugir ao labyrintho
Onde o nectar e o absyntho
Fizeram pacto mortal;
Onde a rosa feiticeira
Que nos adorna os caminhos,
Da vista occulta os espinhos
Em que existe a dôr e o mal.—»

E foi.—Em deveza alegre e odorifera
Avulta a casa que do vento o abriga,
Na qual confronta as horas que deslisam
Serenas, como o veio do regato,
Com essas em que das paixões o monstro
Escancarava as fauces desmedidas,
De cujos dentes resaltava a morte.

Foi lá que viu 'num dia a linda Isaura.
Os seus encantos todos despertaram-lhe
Do amor a corda que a dormir jazia.
O ar dos campos renovou-lhe a seiva
De um sentimento que julgava morto,
E o sol da primavera illuminou-lh'o
Com toda a meiga luz de que dispõe.
Secreta voz ao peito lhe fallava
De amar afoito a candida pastora,
A qual nem laivos tinha d'enganosa;
E elle amou-a com esse amor profundo
Que um ceu nos dá vida—o verdadeiro.

Havia muito já que os dous amantes
Gosavam juntos muitas horas bellas,
Ao erguer da aurora e ao cair da tarde.
—Hoje fôra a donzella quem primeiro
Ao poder de Morpheu tinha fugido.
Pressurosa corrêra, como a vimos,
Ao ponto do costume.—Agora oiçamos
Como Carlos a sauda e a contenta.

(Continúa).

A. Salazar d'Eça Jordão.

para a borda do rio, um dos mais pittorescos passeios de Coimbra.

Ainda outra vez temos de fallar 'nisto.

Aquelle largo actualmente é um vasto lameiro, um charco immundo. Cremos que a actual vereação teve ideia de o regularisar e tornar susceptivel de passar e passear por elle sem ter de enlamear as botas e pôr lenço no nariz.

É indispensavel que o faça, tanto mais quanto o póde fazer sem grande despeza.

Além d'isso cumpria providenciar sobre o local e as horas dos despejos.

Chamamos pois para isto a attenção da camara.

Não foi a tempo — A auctoridade administrativa d'esta cidade pretendeu interpor um recurso perante a commissão do recenseamento, contra a liberal resolução que ella adoptou de fazer sómente obra pela lei a respeito da maioridade politica; a commissão porém não o admittiu por ser apresentado fóra do praso marcado para reclamações.

Engenheiro — O sr. Pedro Ignacio Lopes, tenente graduado, addido ao corpo de engenharia, que estava empregado nos estudos do caminho de ferro da Beira, foi collocado na Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira, no logar que ficou vago pela sahida do sr. Lourenço de Carvalho.

Esta transferencia é de muita vantagem para aquellas obras, porque o sr. Pedro Ignacio conhece já muito bem a maior parte da bacia do Mondego.

Fallecimento — Falleceu no sabbado o academico do 3.º anno de theologia, José Maria Gomes Costa, d'Aldeia da Ponte, districto d'Evora.

Desastre — O sr. José Maria Costa, vindo na segunda-feira de Lorvão, pela encosta do Rio, cahiu por uma rebanceira escarposa, de enorme altura, parando sómente no areal do rio. Ficou em deploravel estado, e está no hospital, ameaçado de não poder escapar.

Destacamento — Foi retirado d'esta cidade o destacamento de cavallaria.

Se nos quizerem tirar as orelhas, deixal-as ir.

Ladroagem — Na noute de sabbado para domingo, foi cortado e roubado um pedaço do grosso calabre, que nas obras da capella do cemiterio serve para suster e elevar as pedras da cantaria.

Não se sabe quem foi o auctor da gracinha. Pois é pena, porque merecia a paga de tão util serviço.

Pontes de ferro — Foram hontem arrematadas na Direcção das obras publicas d'este Districto, as pontes de ferro que ligam a estrada de Maiorca a Montemór-o-velho, que está em construcção, e que é sem duvida a estrada mais importante para o commercio entre a villa da Figueira, Coimbra e Beira.

Multas — Sobe já á importante quantia de 188$970 réis a importancia das multas em que desde janeiro d'este anno, tem sido condemnados os donos de gados que pastavam em logares prohibidos dos campos do Mondego.

Desapparecimento — Desappareceu da casa de sua familia um rapaz, chamado José de Bordalo, alfaiate, e que terá 20 annos de edade.

Pedem-nos a publicação d'esta noticia, no intuito de vêr se alguem poderá dar noticia do rapaz, pois entre outras suspeitas, ha a de que 'nisto ande algum crime, proveniente do maldito jogo.

Cedro — O vento lançou por terra um dos melhores cedros que marginam a estrada do cemiterio.

Tempo — Continua chuvoso e frio.

Doença — Tem estado doente com os seus padecimentos de figado o sr. Bispo de Vizeu, ministro do reino.

Independencia nacional — Sob este titulo vae o sr. Senna Freitas Junior publicar um drama em cinco actos e sete quadros.

O fim do esclarecido escriptor é recordar ao povo portuguez a ignominia e soffrimentos porque passou durante 60 annos de dominio hespanhol, as glorias que lhe legou a memoravel revolução de 1640, e emfim despertar 'nelle o amor da patria.

O drama formará um volume em 8.º francez, e custa 1$000 réis.

A composição é recommendavel, ainda mesmo pelo seu auctor, capacissimo de se deshonerar bem da sua empresa.

Procissão — No domingo teve logar a procissão dos Passos em Lorvão.

D'esta cidade foi a philarmonica *Conimbricense*; o mau tempo impediu que alli concorresse muita gente que tencionava ir passar um dia agradavel.

Uma fera no povoado — José Joaquim de Castro Gouveia, de Braga, tinha oito ou nove meias corôas escondidas em casa. No sabbado, ás 9 horas da manhan, dando pela falta d'ellas, matou com uma fouce, ou enchada, um sobrinho ainda creança. Uma creada, que vinha de se confessar, quiz acudir ao menino, e foi immediatamente assassinada pelo monstro, que levou os dous cadaveres para a quinta com designio de os enterrar.

Aggrediu depois e feriu sua mãe, e um irmão tambem creança.

Em seguida sahiu para S. Martinho de Dume em procura do pae, mas não o encontrando, acometteu e feriu gravemente um pobre velho que topou no caminho, e que era seu thio.

Sendo perseguido, fugiu para as montanhas.

A cidade estava atterrada, e parece que o monstro é doido.

Fallecimento — Falleceu em Lisboa o distincto general do exercito portuguez o sr. José Maria de Magalhães, ex-ministro da guerra. Foi sepultado no sabbado, sendo acompanhado ao cemiterio dos Prazeres por numeroso e lusido prestito.

O feretro era conduzido em coche rico, e mais um particular e outro da casa real conduziam os sacerdotes.

Após o feretro seguia o cavallo em que elle montava, coberto com um pano preto, conduzido por um soldado do regimento 10. Fechava o prestito um esquadrão de lanceiros.

Era um caracter probo e um bravo militar, que obteve alguns dos seus postos por distincção no campo da batalha.

Assentou praça no 1.º d'agosto de 1823, e foi despachado alferes em 11 d'outubro de 1831, tenente em 25 de julho de 1833, capitão em 5 de setembro de 1837, major em 20 de janeiro de 1847, tenente coronel em 4 de março de 1850, coronel em 29 d'abril de 1851, e general de brigada ultimamente. Antes de ser promovido ao generalato era commandante de caçadores n.º 5.

Outro — Falleceu tambem o distincto actor Marcolino, bem conhecido e estimado 'nesta cidade.

Eis o que o correspondente do *Diario Mercantil* diz a respeito d'esta triste noticia:

«Foi hoje o enterro do malaventurado actor Marcolino, conforme noticiei hontem. Foi sepultado no cemiterio dos Prazeres, pela uma hora da tarde. Concorreu muita gente, entrando os actores de todos os theatros, e representantes das empresas, como os srs. Francisco Palha e Freitas Guimarães, por parte do theatro da Trindade, e Pinto Bastos, por parte do da rua dos Condes.

Fallaram junto á sepultura os srs. Biester e Palha. Ambos exaltaram as qualidades moraes e artisticas do finado, o que todos ouviram e recordaram com sincera commoção, porque o actor Marcolino, no meio das suas desditas, teve sempre valiosos e dedicados amigos. A prova ainda a recebeu depois de morto, e uma prova que enobrece o caracter do cavalheiro que a deu. O sr. Callias, antigo amigo de Marcolino, tanto que lhe constou do seu fallecimento, declarou logo que todas as despezas do enterro seriam feitas por elle, e que adoptava o filho do finado, pois queria perpetuar ao infeliz orphão a muita amisade que sempre dedicára ao pae.

Este bello acto, que são raros hoje, foi encarecido, e com razão, pelo sr. Francisco Palha, nas poucas mas sentidas phrases com que disse o ultimo *vale* ao finado artista.»

Eis como nos estamos — Da correspondencia de Lisboa para o *Commercio do Porto* tiramos a seguinte noticia, que se póde ter por exacta; mas que mostra a que deploravel administração estamos entregues.

Eil-a:

«Tambem se dizia que o governo obtivera um supprimento de 600 mil libras (2:700 contos de réis) a 12 por cento e 3 por cento de commissão de seis em seis mezes, isto é, 18 por cento ao anno. Este dinheiro é para acudir a letras de divida fluctuante, e é claro que se o governo não contráhe emprestimos por preço mais modico é por isso lhe ser inteiramente impossivel.»

Loteria eleitoral — Pedimos licença para transcrever aqui parte de um chistosissimo folhetim escripto pelo sr. Manuel Roussado no *Diario Popular*. Não é pouca a moralidade que d'elle se tira a par da graça com que está escripto.

Eil-o:

«Apanhei o *deficit*, tenho-o aqui fechado na mão, sinto-o a dar-me com as azitas pelos dedos, exactamente como quem segura um bisoiro. È dizerem-me uma palavra e o maldito deixará de existir. Aqui o entrego quasi moribundo, se o deixam fugir agora, lavo d'ahi as minhas mãos.

Ámanhan gritará por essa Lisboa qualquer financeiro de má morte:

—Até ahi chegavamos nós.

È a historia de todas as descobertas, desde o ovo de Colombo até o xarope de James; desde a força expansiva do vapor até a litteratura do joven Lauro d'Almeida. Apenas se esgarça o veu que envolvia o misterio, logo surge toda a gente disputando a primasia do achado.

De quanto é o *deficit?* De seis mil contos? Quem é que se amedronta com semilhante bagatella?

Andamos ás cabeçadas pelos atalhos das economias e das deducções e não conhecemos que cada vez nos affastamos mais da linha da nossa derrota. Soccorrer-se ás economias e ás deducções é ir procurar na miseria a mina das nossa futuras felicidades. Não será mais rasoavel irmos ás fontes miraculosas da riqueza?

E onde é que se esconde a mina da riqueza nacional?

Na agricultura? Engano.

Na industria? Illusão.

Na propriedade? Mentira.

A nossa grande riqueza está na quantidade fabulosa dos salvadores da patria, geração espontanea que se alastra por toda a nação.

O trigo nem sempre chega para o consumo do paiz; as larangeiras faltam ás vezes; nem sempre é abundante a novidade das melancias, só os salvadores da patria é que chegam para salvar o mundo inteiro. Procura-se ás vezes um cirurgião e não se acha; precisa-se de um ferrador e não se encontra; pede-se um financeiro e apparecem cincoenta.

Conhecido pois o grosso da nossa riqueza, está descoberta a fonte milagrosa. Falla-se em diminuir o numero dos deputados! Pois tratem de o augmentar, de o quintuplicar, que ahi é que está o importante segredo.

Eleve-se a novecentos o numero dos representantes da nação. Acabe-se de vez com as circumscripções eleitoraes, com as influencias das localidades, com a pressão do governo, com os eleitores, e com o dinheiro derramado improductivamente pelas mãos dos beleguins politicos.

Faça-se todos os annos uma loteria monstro para que a sorte decida quaes devem ser os salvadores da patria que hão-de chegar ao lume do parlamento, vendendo-se os bilhetes a cem mil réis, e fazendo-se a extracção com as formalidades do estylo.

A coisa poderá annunciar-se do seguinte modo no *Diario do Governo:*

PLANO

para a grande loteria parlamentar do anno de 1870.

Será o seu capital de seis mil contos, dividido em sessenta mil bilhetes do preço de cem mil réis cada um.

Os premios serão os seguintes:

1.... Presidente da camara.
900.... Deputados.
59:000.... Brancos.

A sorte grande é o logar de presidente da camara, e não faltará quem diga que o de deputado corresponde ao mesmo dinheiro.

Os patriotas abastados comprariam aos vinte, aos cincoenta e aos cem bilhetes, e ainda assim não arriscavam mais do que no systema das eleições livres, em que milhares de cidadãos independentes se pozeram no costume de não metter na urna o voto consciencioso, sem primeiro lhes metterem cinco tostões na mão. A loteria vinha inaugurar uma epocha de immoralidade. Se a cousa é contracto de compra e venda, antes se vendam sortes do que as consciencias.

Como seriam curiosos nas vesperas da extracção d'essa loteria, os berros dos cautelleiros ensurdecendo-nos por essas ruas.

— Quem se habilita?

— Ella vae rabiar.

— Quem quer apanhar a taluda?

E no dia da extracção os patriotas sofregos, com as mãos tremulas e os olhos pregados na lista geral, vendo cem bilhetes brancos, e muitas vezes que por 1, unicamente por 1, deixavam de entrar na representação nacional.

Não seria menos curioso andarem os garotos a preseguir-nos ahi pelas ruas com os numeros de palpite, e a metterem-nos nas algibeiras os *mandatos populares*.

O que hoje é candidato infeliz, se a fortuna lhe continuasse adversa diria:

— Sempre ando um tumba!

O governo sahido da maioria d'esta camara poderia afoitamente declarar que a roleta o tinha levado ás imminencias do poder.

Poder-me-hão dizer que por semilhante systema só irão á camara os patriotas dinheirosos. Assim será, e assim deverá ser. Ficarão eternamente afastados das glorias do parlamento:

Os empregados publicos.

Os poetas lyricos.

Os folhetinistas de profissão.

È fóra de duvida que os patriotas pobres, os que não tem sabido cuidar da propria algibeira, são os menos competentes para cuidar da grande algibeira da patria.

A extracção poderá verificar-se no estabelecimento em que se faz a das actuaes loterias, para que na sorte do paiz possa intervir o painel da Misericordia.»

Obituario — Durante a semana finda em 6 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria Ignez, filha de José Maria Cardoso Lima e de D. Maria Francisca de Moraes Coutinho de Almeida Eça, natural de Estarreja, de edade de 7 mezes, fallecida no dia 1, e enterrada em sepultura rasa n.º 44–A.

Dr. Joaquim Sotero Soares Conceiro, filho de José Soares Conceiro, natural de Tentugal, de edade de 62 annos, fallecido no dia 1, e enterrado em sepultura rasa n.º 45–A.

José da Silva, filho de Antonio da Cruz e de Anna da Silva, natural de Coimbra, de edade de 30 annos, fallecido no dia 1, e enterrado em sepultura rasa n.º 46–A.

João da Cunha, filho de Alexandre da Cunha e de Thereza da Cunha, natural de Coimbra, de edade de 68 annos, fallecido no dia 4, e enterrado em sepultura rasa n.º 47–A.

Recem-nascido, filho do dr. Luiz da Costa d'Almeida e de D. Ermelinda de Castro Freire, natural de Coimbra, de edade de minutos, fallecido no dia 4, e enterrado em sepultura rasa n.º 48–A.

Do hospital 5, da roda 3 e das freguezias 1.

— E na semana finda em 13 enterraram-se os seguintes:

Manuel Pereira Paes da Silva, filho de Manuel Pereira Paes e de Maria Thomazia, natural de Maçarellos, concelho de Vizeu, de edade de 32 annos, fallecido no dia 6, e enterrado em sepultura rasa n.º 49–A.

Do hospital 5, da roda 2 e das freguezias 3.

Total 2:693, sendo 1:165 em sepultura rasa, e 1:534 na vala geral.

ANNUNCIOS

Amendoas

51 — Rua da Sophia — 55

13 **Á loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga acaba de chegar um lindo e variado sortimento de amendoas, tanto de Lisboa como francezas.** (1)

Cartonagens e amendoas

14 No estabelecimento de Frederico Ferreira, rua da Calçada, n.ºs 46 e 48, ha um variado sortimento de caixas para amendoas, amendoas francezas, e de Lisboa, de 200 réis para cima. (3)

Editos de 30 dias

15 Pelo cartorio do escrivão Albuquerque correm editos de 30 dias, a começarem do dia 15 do corrente, citando todas as pessoas incertas, a requerimento do dr. Francisco Henriques Secco, juiz de Direito em Guimarães, e de sua ex.ma mulher, na justificação da posse das aguas que decorrem no ribeiro d'Eiras desde que descem dos moinhos do dr. Antonio José Paes da Silva, d'Eiras, até descerem para as azanhas e lagar de azeite dos justificantes, segundo o giro que consta do requerimento para a mesma justificação. (1)

Venda de casas

16 Vende-se uma propriedade de casas sitas na rua da Trindade, com o n.º 4, e que fazem frente para o observatorio da Universidade. Quem pretender compral-as póde dirigir-se a esta redacção a José dos Santos Moraes e Sá, que está incumbido de contractar a venda das mesmas. (3)

Companhia Edificadora Figueirense

1 A Direcção d'esta companhia, põe a concurso no dia 4 d'abril proximo, o fornecimento de todas as madeiras, a empregar nas casas que vae construir por administração, constando de: vigamentos, taboado, barrotes, ripas, fôrro, costaneiras e outras peças que forem necessarias, cujas dimensões estarão patentes no escriptorio da Companhia na villa da Figueira da Foz. Rua dos Banhos, n.º 30. (1)

Calçada n.º 85 a 91

2 **Enxofre superior, proprio para enxofrar vinhas, por arroba 1$000 réis.** (1)

Muita attenção

3 Francisco Xavier Telles d'Athayde e Mello e sua mulher D. Maria Augusto Tudella de Macedo Forjaz, e irman e cunhada D. Thereza Adelaide Xavier Telles de Mello, residentes na sua quinta da Capa-Rota, comarca e freguezia de Soure, pretendem vender todos os bens de que são senhores e possuidores no concelho de Tábua, ou por junto, ou separado, segundo lhes fizer melhor conta. Quem pretender comprar póde dirigir-se ao annunciante por carta, ou em pessoa á sobredicta quinta da Capa-Rota, isto até ao fim do corrente mez de março. (1)

Attenção

4 Vende-se uma parelha d'eguas castanhas excellente: quem a pretender falle com o sr. Joaquim Cardoso, da Portagem. (1)

84 — PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU — 85

LOTERIA

N.º 1:822 em cautellas

7:000$000

Praça de S. Bartholomeu, n.os 84-85

ALMEIDA

Praça de S. Bartholomeu, n.os 84-85

Premios que vendeu MARIA RITA JULIA D'ALMEIDA na extracção de 9, na sua bem conhecida casa de cambio.

EM CAUTELLAS

N.º 1:822	7:000$000
» 3:873	120$000
» 2:577	100$000
» 216	40$000
» 2:586	40$000
» 4:855	40$000
» 3:424	40$000
» 4:873	40$000
» 4:979	20$000

Continua sempre a ter grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$150, oitavos a 600 réis, e cautellas desde 560 até 30 réis. (1)

Venda de casas

5 Vende-se uma morada de casas citas na rua de S. João d'esta cidade, fazendo tambem frente para o Paço do Bispo: tem dous andares, e o n.º de policia 2 e 6.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, recebe os lanços, e faz effectiva a venda e arrematação no 1.º de abril d'este corrente anno ao meio dia, na rua do Corpo de Deus n.º 7. (2)

Rua do Visconde da Luz

n.os 53 a 59

6 Manuel Teixeira da Cunha, tem para vender por preços muito commodos, um bello sortimento de machinas para café, de 1 até 12 chavenas; assim como candieiros para petroleo e abajouts e petroleo de superior qualidade, e tem um sortimento de obra de lata muito variado. (3)

LOTERIA

EXTRCÇÃO EM 20 DE MARÇO

PREMIOS GRANDES

7:000$000

7 João Antonio Cardoso tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$140, oitavos a 600 e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 rèis, tendo todas o carimbo do commissariado geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas.

N. B. O mesmo annunciante vendeu na ultima loteria os seguintes premios:

N.º 3:077	— bilhete inteiro —	200$000
» 4:046	— cautellas —	40$000
» 4:047	— » —	40$000

(2)

Praticante de pharmacia

8 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, em Coimbra, precisa-se d'um que tenha mais de dous annos de boa prática. (5)

TINTURARIA PORTUENSE

EM COIMBRA

10 — Rua do Paço do Conde — 10

9 Além das boas obras que se tem feito 'neste estabelecimento elogiadas pelos proprios freguezes, acaba de chegar do Porto um dos melhores artistas 'neste genero, como até hoje não appareceu 'nesta cidade nem tão pouco melhor em Lisboa. Tinge de todas as côres que se querem em algodão, lan, seda, setim, damasco, opas das irmandades, plumas para chapeus de senhoras. Tambem tinge qualquer peça de pano ou outros objectos que estejam mofados ou com avaria, ficando egual ao que vem do extrangeiro; assim como qualquer peça de seda, e a cylindrada, ficando assim com a maior perfeição. Lavam-se luvas a ficarem como novas. Tinge preto e roxo.

O deposito d'esta fabrica é na Praça de S. Bartholomeu n.os 84 e 85. O responsavel a qualquer objecto que se extraviar pagando pelo justo valor

José Correia d'Almeida Junior.

(2)

Bom e barato

10 **Vende-se uma egua, carroça e arreios. — Rua da Galla n.º 25.** (3)

Declaração

11 José Correia de Almeida Junior, constando-lhe que andam a solicitar objectos em seu nome dizendo que são tingidos na tinturaria portuense, declara, para se não desacreditar pela má factura que possam ter, que elle não tem mandado nem manda solicitar objecto algum, e que as pessoas que tal fazem é só com o fim de conseguir freguezia, quando é certo que não ficam com a perfeição que na mesma tinturaria portuense, por não saberem nem terem os utencilios proprios para tal fim. Como tem annunciado, o deposito é na praça de S. Bartholomeu n.os 84 e 85. (2)

Á venda

Collecção da legislação desde 1829 — 1843, loja do sr. Melchiades, rua da Calçada, em Coimbra.

Venda de pinheiros

12 Vendem-se 1:476 pinheiros bravos, proprios para taboado de differentes dimensões, sendo 825 no pinhal denominado da Quinta do Padre Gregorio; 26 no de S. Miguel, e 625 no dos Bôrras, cujos pinhaes são situados no concelho de Cantanhede, proximo á villa de Ançan.

Quem pretender comprar os sobredictos pinheiros, juntos ou em lotes, dirija-se a Francisco Ferreira Rocha, na rua da Sophia, n.º 90, 'nesta cidade de Coimbra. (2)

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualqoer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau*. Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho marítimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, para os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lacturario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz deram a prova que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contéem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, ás vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emmagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na sola do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:369 Sabbado, 20 de março de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 20 DE MARÇO

Parece que emfim foi assignada a nova ordenança eleitoral, e que hoje sahirá publicada no *Diario*. Quem nos transmitte esta ditosa noticia descreve a contradança em que andaram os ministros ora para o Paço, ora pelas casas e secretarias uns dos outros, e da qual sahiu o boato de crise ministerial. Ha tambem quem diga ainda que o conselho d'estado devia ser ouvido.

Nós esperamos pelo *Diario*, que de ordinario tem o condão de deixar mentirosos os proprios ministros e os seus bem ensaiados trombeteiros. Póde no entanto ter-se por certo que o numero dos deputados fica reduzido quasi a metade, os circulos com o dobro e tripolo da área que tinham, e não é preciso mais nada. O tempo e o modo pouco importa depois d'isto.

Sabemos que a liberdade soffreu, e que despoticamente se attentou contra o direito politico mais augusto da nação; é quanto basta. Mais comedia ou menos comedia, mais um dia ou menos um dia nada póde accrescentar a grandeza do attentado; e se o governo depois do alargamento dos circulos ainda recorre á surpreza da eleição, é por que quer por força arranjar uma camara facciosa, e não tem confiança na liberdade, porque a consciencia o accusa que não póde contar com ella depois de a desacatar.

Dizem-nos que o governo só teve em vista alcançar uma camara de deputados bons. 'Nesse caso entende que a nação não possue 150 homens capazes de desempenharem o mandato da representação, e condemnou-a a não ter tempo de escolher como o melhor meio de escolher bem!

Seja como fôr, o governo atacou pelos fundamentos a liberdade eleitoral. A futura camara será dos seus cabos de policia; os cidadãos independentes não tem tempo para poderem entrar na eleição, e se o tivessem lá estavam as massas arregimentadas pelos esbirros do poder para os supplantar.

As eleições serão a 11 d'abril. Não teremos pois mais de 16 ou 17 dias para ellas! Cubramos a cara de vergonha, e tractemos de nos desembaraçar de ministros, que perderam todo o direito a considerações.

O ministerio adoptou uma providencia, que já tinha sido proposta em côrtes, mandando que os empregados das côrtes pagassem direitos de mercê; mas logo lhe contrapoz outra, que caracterisa bem as influencias que o dominam, e o espirito fatal que o impelle para o erro e para a ruina certa do thesouro.

Eil-a ahi; é a seguinte portaria:

«Tendo requerido o presidente da direcção do banco de Portugal, com fundamento na carta organica do mesmo banco, de 6 de maio de 1857, que se mandem annullar as collectas de decima de juros que se têem lançado pelos seus emprestimos e mais transacções: e sendo expresso no artigo 17.º da indicada carta organica, que o banco de Portugal não pagará tributo, imposto ou contribuição alguma pelas negociações, emprestimos ou transacções que fizer, tanto em resultado d'estas operações, como em relação aos titulos ou papeis de que usar: manda Sua Magestade El-Rei declarar, pela direcção geral das contribuições directas, que achando-se pelo artigo 201.º da lei hypothecaria de 1 de julho de 1863, garantidos os privilegios do referido banco, está elle isento do pagamento da decima de juros pelos manifestos a que é obrigado em virtude do artigo 65.º da sobredita lei hypothecaria; devendo por isso proceder-se á annullação das collectas de decima de juros que se tenham lançado com esta proveniencia. Paço, em 11 de março de 1869. = *Conde de Samodães.*»

Aqui está. O Banco de Portugal, cujos rendimentos representam centenas de contos, é isento de pagar decima de juros.

É de crer que isto se faça com bom direito, embora excepcional, mas tão bom como o dos funccionarios que a dictadura não quiz respeitar. No entanto recorda a questão do imposto sobre o rendimento dos estabelecimentos bancarios, que com extrema justiça o sr. Dias Ferreira queria estabelecer, e de que o actual foge pela nefasta influencia sob a egide da qual se collocou em desproveito publico.

Nós sabemos de proprietarios que se desfazem da propriedade para pôrem o dinheiro nos Bancos, porque assim escapam ao imposto. E isto prefaz talvez muitas dezenas de contos.

Ora não se póde admittir que o proprietario seja castigado com o imposto porque cultiva a sua terra, e que aquelle, porque deixa a terra pelos depositos nos estabelecimentos bancarios ou pelas acções, seja por isso dispensado de contribuir pelos seus rendimentos para as despezas publicas.

É indispensavel tributar todo o rendimento collectavel, seja qual for a sua proveniencia. O contrario é desigualdade revoltante. Lembrem-se que Lisboa paga sómente 16 contos de contribuição industrial e o Porto 7. Estas sommas deviam pagar só os Bancos, e ainda não ficavam equiparados á propriedade.

Mas não vêem isto os governos, não querendo convencer-se de que ninguem se podia queixar, porque ninguem se póde eximir a contribuir com o que deve para os encargos do estado.

O sr. conde de Samodães affigura-se-nos dos ministros da fazenda mais largos que temos conhecido. Nos empregados é que elle descobriu a sua mina. Fóra d'isso mãos rotas.

Logo abaixo da portaria publica o *Diario* o preço corrente dos fundos publicos. E querem saber o que elles dizem áquelle respeito, com o seu voto auctorisado?

Dizem assim — inscripções a 37 6/5.

É o estado dos passados tempos de revolução. De pouco pois nos serve a paz.

Temos deante de nós uma tão util ideia, que não é perdido todo o tempo que se gasta em insistir 'nella. Fallamos da exposição districtal que a Associação dos artistas premedita e trabalha por effectuar no dia 4 de julho proximo, aproveitando esta occasião em que outros motivos festivaes costumam chamar a Coimbra grande concurso de visitantes procedentes de todo o reino.

Já ouvimos ponderar que não era aquella a quadra mais propria para a exposição, pelo que toca á secção de productos agricolas, porque não estando então as novas colheitas ainda feitas, poderão faltar alguns generos, ou não poderão concorrer dos mais escolhidos, porque uns estejam exhaustos outros deteriorados pelo tempo.

D'algum peso parece á primeira vista este inconveniente, mas fica elle completamente resolvido se os expositores des-

---

FOLHETIM

Lá vou eu, como terceiro, Entrar na questão das bellas D'esta cidade e d'Aveiro.

Formosas filhas d'Aveiro!
bellas filhas de Coimbra!
qual de vós será que timbra
com a palma da victoria?
Entre os dous vultos na liça
relembrando as priscas justas,
levanto-me eu. *Pago as custas,*
ou terei alguma gloria?

Louvo a todas; «dito então»
Amo os *velhoses* e empadas,
Ovos molles, *arrufadas,*
a lampreia e mexilhão.

D'essas rimas que ahi ficam vão inferir talvez as minhas caras patricias e patricios, que este seu humillimo creado e venerador é algum glutão como Tantalo, e incapaz de differençar o pardal da perdiz e a lebre do gato.

Pois enganam-se.

É verdade ser dotado de boa bócca pelo que cada dia ergo as mãos ao Auctor da natureza; com tudo sobre genero feminil tenho opinião exigente, e creiam que para o lado do pendor do fiel da minha balança ha sempre mais parceiros.

Bem longe estava de me impor tão arrojada empresa — a de classificar bellezas femininas — cuja these dedalica e perigosa requer analyse fina e delicado conhecimento, que não possuo. Porém, mais de um dever sacratissimo me travam do braço e me arremessam ao campo da peleja, cujo retinir de crebros golpes me fere o ouvido.

Como filho d'este bem fadado torrão, cumpre-me defender velhas e galhardas tradições, foros e direitos d'aquelles que viram raiar o diluculo da existencia em seu regaço: como conhecedor d'algumas bellas aveirenses, aponta-me a consciencia o caminho da verdade para me conduzir: como patricio dos dous gladiadores, que montado cada qual na sua opinião que lhes é corcel de batalha, e de lanças floreadas, de animo firme, gesto decidido se buscam em encarniçada escaramuça despedindo-se golpes mutuamente de valoroso impeto; devo entrepor-me entre elles, desfraldar a bandeira de alva côr e bradar-lhes d'esta sorte:

— Parae! parae! denodados e audaciosos campeões! Cada um de vós é digno de sustentar com ardor um passo d'armas por difficil que seja, e seguras deveram estar vossas felizes defendidas, mas a epocha dos paladins esvaiu-se escondida atraz dos turbilhões de fumo dos canhões! Desviae os acicates dos flancos dos ginetes e cravae as lanças no solo.

As damas de hoje ainda valem de por ellas se quebrarem elmos e desguarnecerem arnezes, mas preferem á insolita presença d'esses torneios cavalleirescos o dansarem comvosco uma quadrilha de *lanceiros,* escutando-vos baixinho as amabilidades trocadas entre sorrisos ternos e dulcissimos; ou á tardinha, 'nessa hora melancholica e bella, quando se depõe a fina agulha sobre o melindroso bordado, assomarem a meiga fronte á janella illuminada pelo ultimo albor do crepusculo saudoso, e pagarem-vos 'num lançar de expressivo olhar os momentos de anciedade em que as esperastes!

Á fé que me impelliu até vós a ideia de uma paz honrosa.

A um lado Lopes da Cruz, meu amigo; do outro, Julio, que póde traduzir segundo amigo (salvo erro! mas ainda assim, é um Julio de folhetim coimbrão: temos outro em Ulysseia, e um, rei dos folhetinistas, em França...).

Ora pois: as vossas missões são famosas, mas deveis de concordar que ambos tendes sido menos justos 'nalguns pontos, enlevados pelo fogo de vossos corações juvenis.

Lopes, ferido 'nalguma corda da sua sensibilidade, desvenda os olhos d'alma, que vivia

«'nesse engano ledo e cego»

e reconhecendo ter incensado um idolo tosco em mesquita esplendorosa, em vez de lamentar-se apenas, revolta-se horrorisado contra todas as damas conimbricenses, e 'num ésto de desespero sacrifica-as no mesmo lenho, finge desconhecer os attractivos de uma para menospresar a outra, fazendo-nos assim lembrar a fabula do lobo que se cevou no innocente cordeiro para se vingar do pae.

Julio, indignado pela sentença injusta e exaltado por ver rebaixar o que é da sua terra (nobre e patriotico sentimento) apanha a luva que vagava, ergue-se altivo, repleto do enthusiasmo da mocidade, pronuncia-se a prol das suas patricias e nega a reconhecida prodigalidade da natureza que dotou as filhas d'Aveiro de uma formosura incontestavel!

Cá e lá bem fadas ha,

Quereis ouvir o meu despretencioso juiso? Não desejo, como Castilho, as mulheres todas 'numa nau e eu o piloto, só sim para me esgueirar com ellas por mares em fóra e abicar na ignota ilha dos amores, que descobriu Camões, e uma vez ahi fazer-me aclamar sultão d'aquellas myriades de huris. Não acoimo, como Guimarães Fonseca, as filhas de Coimbra de lesmas, ou de ôstras as d'Aveiro. Ha bellas d'ambos os lados; todas são filhas queridas do meu formoso Portugal! Por cá e lá se encontra formosura, instrucção, predicados estimaveis entre o bello sexo; ha rostos maciissimos, ainda que, na phrase de João de Deus, não só existe a formosura na face avelludada; ha olhos de languidez sublime, talhes de elegancia aprimorada. Por muitas

«ondeiam na alva frente as tranças d'ouro»

por muitas

«ondeiam na alva frente as tranças d'ebano.»

tinarem desde já, e guardarem convenientemente os productos com que tencionarem concorrer á exposição.

O que é preciso é que todas as classes, todos os estabelecimentos e todos os individuos se compenetrem da conveniencia de contribuir para que a exposição seja, como é, uma coisa séria. A benemerita Associação dos Artistas trabalha para esse fim; obteve já da Junta Geral do Districto o auxilio de réis 200$000, para despezas, e tambem tem, nem podia deixar de ter a coadjuvação dos poderes publicos. Hoje pois é objecto que passou já para o brio e pundonor do Districto, que por isso deve empregar todo o empenho em que não se fique fazendo uma ideia desfavoravel dos seus elementos de riqueza, que são muitos e que muito lucram em se tornar conhecidos.

Lembremo-nos da importancia que deu á cidade de Braga a exposição districtal, que realisou em 1862, segundo cremos, e da qual a municipalidade herdou o seu excellente passeio do Campo de Sant'Anna.

O anno passado abortou a ideia de fazer uma exposição na Villa da Figueira, mas ainda se salvou uma exposição limitada, e bazar de productos artisticos, onde appareceram muitos dignos de consideração. A Figueira tem artes, em que talvez nenhuma povoação do reino a exceda, como por exemplo em tanoaria, entalhe, suppomos que tambem poleame, e, não ha muito ainda, em construcções navaes. Tem a sua mina de carvão, a fabrica de vidros, industria piscatoria, etc.

Alli pois, na tentativa infelizmente gorada da exposição a que nos referimos, poderá a nossa exposição districtal encontrar um bom contingente, sendo de crer que os cavalheiros que a promoveram, se não recusem a concorrer para esta.

Lembramos aquelle ponto, pela circumstancia especial da exposição que tentam; mas tambem os concelhos e terras do Districto têm que expor sejam productos da terra ou do trabalho.

Ainda não se disse onde terá logar a exposição. É muito de crer que a Associação dos Artistas a deseje fazer na sua propria casa, e não haveria inconveniente algum 'nisso se o edificio fosse apropriado, o que na verdade nos não parece.

A exposição deve fazer-se em sitio e edificio espaçoso, que tenha bastante capacidade para ella, e para quem a visitar. Talvez que alguma das casas que possuem os srs. Pintos Bastos na Sophia fossem preferiveis.

É apenas uma lembrança.

A Associação Commercial tambem resolveu auxiliar directamente a exposição, e fez bem, porque á sua classe interessa mais que a ninguem. O commercio é o intermediario entre o productor e o consumidor; é o que compra a um para vender ao outro, e por tanto lhe interessam estes concursos de todos os productos.

As camaras municipaes e as auctoridades devem contribuir tambem quanto poderem, que podem muito, e melhor lhes virá d'ahi do que de fazerem eleições.

A Junta Geral do Districto encerrou a sua sessão ordinaria d'este anno e, diga-se a verdade, sem illustrar muito a sua passagem. O anno passado não funccionou, gastando o praso da sessão em debates facciosos e em scenas verdadeiramente escandalosas. Este anno pouco mais fez, gastando uma parte do seu tempo em evitar que houvesse numero para não se tomarem certas resoluções.

Comtudo não nos parece que este seja o modo porque deva proceder uma corporação séria e grave como deve ser, e a lei quiz que fosse aquella.

Fallamos 'nisto sem nenhum espirito de acinte, mas para salvar de nós a responsabilidade que nos podia lançar quem, sabendo d'estes factos, perguntasse pelo que disse a imprensa.

Já nós tinhamos estranhado a mania economica que levára a Junta a diminuir as verbas da alimentação e dos baptisados dos expostos. Póde acreditar-se que estas deducções serviram apenas de pretexto a outra, em que houve quem votasse de boa fé, e quem por motivos pessoaes e facciosos.

O resultado foi a reconsideração a respeito de todas.

Quando estes pequenos parlamentos provinciaes procedem assim, tendo a seu cargo a responsabilidade de uma parte essencial da administração dos districtos, o que se deve esperar das côrtes quando as compõe os mesmos elementos?

Olhem pois os povos para quem elegem; convençam-se uma vez d'essa necessidade, e em vendo um homem que quer ser juiz das confrarias, da junta de parochia, da commissão do recenseamento, da camara municipal, da junta geral, deputado, das misericordias e de tudo em que se possa pôr e dispôr, não o eleja para cousa nenhuma, porque da totalidade da sua intervenção encyclopedica não resulta senão mal para a sociedade, e despotismo para os mesmos povos. São os castellões da actualidade, que não conhecem nada superior á sua vontade.

Sahiram-nos estas divagações ao acaso, mas são aphorismos que a experiencia d ecada dia está confirmando em prejuizo da moralisação e justo andamento da sociedade.

A Junta Geral não votou os meios para as despezas, ficou sem fazer o seu relatorio, e não funccionou na ultima sessão por que alguns membros se retiraram, ou não appareceram para evitar que fosse approvada a acta, relativa á reconsideração sobre as deducções no orçamento dos expostos.

Não podemos conformar-nos com semilhante procedimento, que passando em julgado seria um precedente contrario ao systema representativo, que tem por base o principio das maiorias.

EXTERIOR

Os jornaes hespanhoes, que recebemos hoje de manhan, publicam a cópia dos despachos, lidos pelo governo nas camaras no dia 17, ácêrca dos successos revolucionarios da Andaluzia. Dizem assim:

Sevilha, 17.—Interrupção completa entre esta cidade e Jerez, segundo parece, feita por mão armada.

Diz o telegraphista de serviço no fio de Sevilha que passou um despacho official urgentissimo do capitão general de Sevilha ao governador militar de Cadiz, mandando que sáiam tropas sobre Jerez, onde está muito ameaçada a ordem publica e levantaram barricadas, porém não principiaram as hostilidades.

Sevilha, 17.—O governador ao ministro da guerra:

Tendo pedido noticias ao chefe da guarda civil de Moron sobre o acontecido em Alcalá del Valle, provincia de Cadiz, por motivo das eleições alli verificadas, me diz assim:

No dia 13, ao constituir-se a mesa para as da camara, João Barroso Reviente e outro, por alcunha o Diabo, disseram que as eleições se haviam de ganhar a tiro e foram para matar um; mas não o encontrando mataram dous homens na rua e feriram mais seis. D'entre os feridos, tres são mulheres pertencentes á familia dos mortos.

Sevilha, 17.—Á 1 hora e 50 minutos da tarde. O capitão general ao ministro da guerra:

Em Paterna o alcaide reune armas e munições para á frente do populacho alterar a ordem. O governo de Cadiz tem conhecimento d'este facto, e já providenciou. Em Alcalá del Valle foi alterada a ordem, e practicaram assassinatos. Marcha para alli o juiz da primeira instancia com uma força da guarda civil. Em Jerez foi alterada a ordem por motivo do recenseamento. Fizeram barricadas. A guarnição marcha para as tomar. Envio um batalhão d'esta capital e ordeno que sáia outro de Cadiz para o mesmo ponto. Está interrompida a communicação telegraphica com Jerez.

— Em seguida a esta leitura foi lida a seguinte proposta:

«As côrtes constituintes, em vista dos graves successos que acaba de contar o poder executivo, e do estado de profunda agitação que revelam, declaram que o poder executivo tem todo o seu apoio para estabelecer e manter a ordem publica, para fazer guardar e cumprir as resoluções dictadas pelas mesmas no uso da sua soberania, e para salvar as liberdades e direitos proclamados pela gloriosa revolução de setembro.»

Esta proposta foi approvada pela unanimidade de 252 votos.

— *Las Novedades*, de 18, dizem á ultima hora o seguinte:

«Os successos da Andaluzia não apresentam caracter grave, porque não são secundados pelas outras provincias, que enviam telegrammas ao governo manifestando a sua adhesão.

Em Jerez foram feitas algumas barricadas, d'onde fizeram fogo contra o exercito, que logo as tomou; nenhum dos insurreccionados poude ser preso, graças á precipitação com que abandonaram as barricadas.

Em Paterna um carlista chamado Miramon deu gritos subversivos, chegando a reunir 900 homens. As tropas perseguem-nos sem descanso.

No resto da Peninsula reina a maior tranquilidade, e todos protestam unindo sua voz á da minoria republicana, que pela bôcca do sr. Figueras reprovou no Congresso semilhantes violencias.»

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — O *Tribuno Popular*, inserindo a minha correspondencia sobre o Jardim Botanico da Universidade, insiste na asserção, de que do *systema Linneano ninguem faz caso:* esta insistencia, depois da minha laconica demonstração, é uma verdadeira *caturrice*.

Se podêsse convencer-me, de que o artigo com o *remoque* era *puramente* da redacção, nem mais palavra diria... mas, quem sabe? é possivel, que algum tarello mettesse o nariz nas columnas do *Tribuno* e quizesse debicar...

Vá, portanto, sem exemplo... mais uma pequenina resposta.

O jornal mais auctorisado de botanica systematica, curtis's — *Botanical Magazine*, na 3.ª serie, vol. 25, n.º 289 ou 984 da obra inteira, pertencente ao mez de janeiro ultimo — na Tab. 5748 — traz a seguinte inscripção — *Brassia Lawrenciana, var. longissima*. Nat. Ord. Orchideae. Gynandria Monogynia *(systema de Linneu)*.

Na Tab. 5749 — descreve a especie — *Iberidella rotundifolia*, acrescentando Nat. Ord. Cruciferae. Tetra dynamia Siliculosa (de *Linneu*). Na Tab. 5750 — vem a especie — *Tacsonia eriantha*, seguindo-se ao nome. — Nat. Ord. Passifloreae. Pentandria Trigynia (de Linneu). Da mesma maneira a Tab. 5751, diz: *Stapelia hystrix*. Nat. Ord. Asclepiadeae Gynandria Pentrandria (de *Linneu*). A Tab. 5752, ultima, diz: *Thibaudia acuminata*. Nat. Ord. Ericeae. Pentandria Monogynia (de *Linneu*).

Não seria isto sufficiente para um bom entendedor? mas vá mais *ex abundanti*.

A *Encyclopedia de Plantas*, de London (editor) redigida na parte scientifica pelo primeiro botanico inglez, John Lindley, reimpressa em 1866, classifica e caracterisa segundo o systema de Linneu mais de vinte uma mil e trezentas especies, acrescentando

---

As mulheres d'Aveiro são instruidas. E são. É mais para admirar que em Coimbra, mas na terra dos cegos quem tem um olho é rei; e quem poderá ser rainha na dos Argos das letras? E todavia cá as temos e temol-as tido. Ahi vemos D. Amelia Janny, a laureada poetisa do Mondego. Basta esta para padrão de aurea gloria ás cultas conimbricenses; mas ella sendo a poetisa pelo sentimento é ainda a sympathia por excellencia.

Henriqueta Elysa creio que naseeu 'neste berço d'amores.

Mathias de Carvalho consagrou-se ás Musas, e sua lyra sonora e terna desferiu doces poesias.

Beatriz Ribeiro.....

.....

Ainda lá vão poucos annos.

Quem é que não encontrou 'num carro, que só guiava e em que ia, uma virgem pallida e merencoria como a imagem do soffrimento, de vagos e formosissimos olhos, nas horas tristes da tarde, embrenhada pelos seios da soidão, como o genio da melancolia divagando pelos solitarios ermos? Aquem melhor do que a Beatriz pertence a corôa dos martyres do amor? Quem mais que ella soube comprehender o verbo na pureza da sua essencia? Ella, a borboleta dos amores queimada na sua luz quando a primavera do coração se lhe estendia aos pés recamada das flores da imaginação enamorada da mulher! Ella, a Nathalia portugueza, como não balbuciára:

«Somos assim! tu sol, eu flor, que abria;
Eu o azul, e tu a immensidade:
Sou como harpa, não fujas harmonia!»

Alma ardentissima de Sapho não se despenhou no abysmo, mas abrindo o fragil peito á febre de um amor contrariado, terrivel marasmo lhe consome a vida, e o lyrio dos convalles tombou no pó das campas!

Alta noute, nas horas dos mysterios, quem transponha a estancia mortuaria talvez divise a sombra de Beatriz repetir entre suspiros, como a virgem da ballada de Soares de Passos:

«Deixei a vida... que importava o mundo,
o mundo em trevas sem a luz do amor?»

E quem inspirou a João de Deus a talvez mais sentida de suas composições, a — vida — senão uma filha d'esta terra? Ella foi ao poeta o que era Laura a Petrarca, Leonor a Tasso, Beatriz a Dante.

E, quando elle vê a branca pomba desemaranhar-se-lhe dos braços, desferir tetrico vôo e sumir-se na immensidade, como se derrama em dolorosissimas endeixas a sua alma ao som da gemedora lyra! De então os versos de João de Deus são repassados de um toque de intima e immarcessivel saudade! É que magoa gemea da sua, que uma vez apalpa o coração do poeta, deixa-lhe stereotypado o sentimento que se não definha. Elle nol-o diz quasi sempre:

«Mas eu n'esta soledade
Quando ao mundo a vista lanço,
De buscar-te a imagem canço,
E o que avisto é — Saudade! —»

Agora pergunto:

Quem assim inspira, quem assim ama, quem assim fascina são as brancas flores da couve penca, ou os broncos idolos de galhudo pinho?

Razão é de dizer, que as filhas de Coimbra são mais do que isso.

E ainda assim eu não as louvo pelas suas *franjas e rendas*. Eu não amo a mulher a través das ondas de tule e rufos de gaze, ou entre galas luxuosas que disfiguram a belleza ou simulam a fieldade; amo-a como o poeta, singela, natural!

«Tu não tens mais do que uma pobre saia,
e essa, curtinha e leve.
Onde o corpo te alteia, a saia avulta;
Onde te abaixa desce...
És como a rosa! A rosa nasce e cresce,
não para estar occulta.»

Admiro-a com o collo alabastrino, e a divina face desvelada, como a candida lua nos paramos ceruleos em leda noute de estio.

É assim que eu me extasio ante a mulher, e ergo o incenso da religião do bello na ara da formosura.

— Agora, a mulher *que sabe as subtilesas do amor*, não prova ser refalsada e fementida; é talvez com mais propriedade, a — que o comprehende, que abre o sacrario augusto da sua alma a todos os raios d'esse sol da vida, que troca sentimento por sentimento e estrema a essencia da materialidade; a que desfolha as rosas da sua mente namorada ao halito benefico do homem que lhe depõe aos pés uma alma impolluta no altar immaculado d'um amor purissimo!

Vou terminar. Peço aos meus amigos contendores, que me relevem se feri alguma susceptibilidade involuntariamente, e que, sem receiarem passar por covardes aos olhos das bellas, capitullem e ergam comigo um canto de alliança:

As filhas d'Aveiro são bellas, morenas,
e loiras, e ardentes, subtis e graciosas?
—formosas e puras as da Lusa Athenas,
e languidas, cultas, esbeltas, garbosas.

São lirios, magnolias, jasmins e baunilhas;
—são rosas, cucenas, violetas... amores!
Deixae-me bem de alma dizer-lhes: ó filhas,
bemdicto o Supremo, que fez taes primores!

O sol d'estas plagas reluz em Aveiro;
o ceu que lá cobre é d'anil, como aqui;
a lua de prata, que as ondas namora
tambem no Mondego se mira e sorri!

— Ás damas d'uma e d'outra região declaro, que a meus olhos valem muito, e se alguma cousa ahi lhes fica em abono foi cedendo aos dictames da convicção.

Não lhes exoro um sorriso, que talvez estejam todos promettidos; mas se as de Aveiro me presentearem com uma barriquinha das taes ovos molles, e as minhas patricias com duas tigellinhas... (de manjar branco) segunda-feira de Paschoa, em Sant'Anna, palavra que acceito, e addiciono ao que disse, que *têem acções de muita doçura*.

C. NOVAES.

a titulo de referencia as familias naturaes de Jupieu.

Fiquemos por aqui, rematando: Que o systema de Linneu serve actualmente (para o que sempre serviu) para facilitar, mais do que nenhuma outra classificação, a determinação do nome das plantas.

Vej. The Encyclopedia of plants — 1866 — general introduction, pag. XXII.

amigo e cr.º

Antonino José Rodrigues Vidal.

NOTICIARIO

Domingo de Ramos — Ámanhan tem logar a festividade da benção dos Ramos nas egrejas da Sé Cathedral, Santa Cruz e S. Bartholomeu, e nas capellas da Universidade e Misericordia.

A festa da Annunciação —'Neste anno concorre a Quinta feira da semana santa, com a festa da Annunciação da Virgem, e por isso deve ser todo o dia santificado, subsistindo 'nelle a obrigação de ouvir Missa. A este respeito, o sr. governador do bispado, determinou o seguinte, cuja nota devemos ao especial obsequio do rev.^mo^ prior de Santa Cruz, aquem d'aqui agradecemos:

1.º Que nas Egrejas, onde, na fórma devida, se fizer a solemnidade propria da Quinta feira *in Cœna Domini*, possa dizer-se tambem uma Missa resada, duas horas, pelo menos, antes da cantada:

2.º Que nas Egrejas parochiaes, onde aquella solemnidade não poder fazer-se, possam 'neste anno dizer Missa resada os RR. Parochos, e um dos Capellães que 'nellas costumarem celebral-a a horas certas nos dias sanctificados:

3.º Que nas Egrejas e Capellas dos Conventos e Recolhimentos, onde não houver a referida solemnidade; nas Capellas publicas, que já foram Egrejas parochiaes, nas Capellas ruraes publicas em povoações distantes das Parochias, nas dos Collegios e Hospitaes, possa tambem dizer-se 'neste anno, duas horas, pelo menos, antes da em que se celebrar a solemnidade propria do dia nas respectivas Parochias, uma d'aquellas Missas certas, que por estatuto, ou mordomia, costumam resar-se nos dias sanctificados.

Jardim Botanico — Publicamos hoje dous documentos relativos á questão suscitada pela noticia que aqui démos, ácerca da classificação da eschola Linneana do Jardim Botanico. Um vae no logar competente, e é outra correspondencia do nosso amigo o sr. dr. Antonino.

Outro é um artigo, que pessoa competente nos envia sobre o mesmo objecto.

Este vae em seguida a esta noticia. Mas antes, diremos apenas que quando empregamos a palavra *fossil* foi em sentido figurado, sem de modo algum pretendermos depreciar a obra d'aquelle distincto botanico.

Eis o artigo, que nos remettem, em reforço do que esta folha escreveu:

«Publicou o *Tribuno Popular* uma noticia ácérca do Jardim Botanico de Coimbra, e em parte d'ella notava que não se tivesse ainda empregado algum meio para transformar a eschola de botanica Linneana do mesmo jardim, em algum dos systemas de classificação modernos, como são de certo os Meissner, Lindly e de Candole.

O sr. dr. Antonino, lente de botanica e Director do Jardim pretendeu responder a essa noticia com a correspondencia publicada na sua folha de 13 do corrente, e, com a sua resposta suscitou-me o desejo de escrever tambem duas palavras, pois que estou d'accôrdo com o que se disse 'nesse periodico, sem com isso deixar de respeitar a competencia do illustre professor de botanica.

Effectivamente o antigo systema de Linneu está hoje já muito pouco em voga, e abandonado por quasi todos os grandes botanicos; e se algum o emprega 'nalguma obra moderna, é para tornar mais facil a comprehensão aos principiantes. Não queremos de maneira alguma ridicularisar o seu systema, pois na nossa opinião Linneu foi um grande botanico, e a sciencia deve-lhe immenso, pois foi elle que desinvolveu deveras o estudo da botanica. Por tanto para aquella epocha foi um botanico distinctissimo; mas desde o seculo passado, em que viveu, para o actual, em que a botanica tem feito progressos gigantescos, é indisculpavel que o sr. dr. Antonino queira por força assegurar-nos que aquelle systema seja o mais conveniente para ensino da Universidade, e que hoje seja adoptado pelos principaes botanicos.

Admittimos unicamente o systema de Linneu para desemborrar os caloiros nos cursos preparatorios dos lyceus, mas para alumnos da Universidade parece-nos que é andarmos na retaguarda das nações civilisadas.

Portanto entendemos tambem, na nossa humilde opinião, que a eschola de botanica do jardim a cargo do nosso primeiro estabelecimento scientifico, deve ser reformada por um outro systema mais moderno. É verdade que para as vezes que os estudantes de botanica da Universidade costumam frequentar a eschola do jardim, é ella mais que sufficiente no seu estado actual; e seria grande desperdicio gastar tempo e dinheiro com a sua reforma.

Ao mesmo tempo tambem não sabemos para que é preciso mais do que um systema de classificação scientifica para o jardim, quando parece existir tão pouco amor e gosto por esta sciencia.

Se a memoria nos não falha, parece-nos ter ouvido dizer já ha bastante tempo, que o sr. dr. Antonino trabalha na publicação de um livro sobre botanica. Se isto é exacto, estamos anciosos por ver qual dos systemas de classificação quer adoptar.

Notarei emfim que me pareceu extremamente injusto, que referindo-se os recentes melhoramentos na parte botanica do Jardim, se não mencionasse o nome do sr. E. Goeze actual jardineiro, que não temos o gosto de tratar, mas ao qual a faculdade de Philosophia não póde negar os importantes serviços que tem prestado áquelle estabelecimento. A eschola medica renovada o anno passado, já está classificada pelo systema de Lencandol; e a eschola Linneana foi este inverno enriquecida com alguns centos de plantas, pois estava deveras muito pobre de exemplares, isto tudo feito pelo distincto jardineiro, que nós mesmo vimos mais de uma vez empregado no desempenho d'aquelles serviços.»

Associação Commercial — Sabemos que a Direcção d'esta Associação vae officiar a todos os socios, rogando-lhe que coadjuvem com todas as suas forças a realisação da projectada exposição districtal 'nesta cidade.

Tambem sabemos que brevemente vae proceder á eleição de socios correspondentes nas principaes terras commerciaes do reino.

É mais um excellente indicio de vida e actividade que faz honra á Direcção.

Justa petição — A Junta de Parochia da freguezia da Sé Nova dirigiu um requerimento ao sr. Governador Civil e á Junta Geral, pedindo lhe fossem entregues os fundos mutuados das extinctas irmandades do Santissimo e de Nossa Senhora da Piedade, de S. João d'Almedina, para o estabelecimento de uma eschola de instrucção primaria, para o sexo feminino, 'naquella fregrezia, sendo o remanescente para o Asylo de mendicidade; e além d'isso tambem pediu as alfaias, o que, segundo nos informam, é de justiça.

Audiencias geraes — Tiveram logar os seguintes julgamentos:

No dia 13. — Aristides Dias Monteiro, de Condeixa, accusado de ter furtado á sua amasia a quantia no valor excedente a réis 20$000. O réu confessou o furto, allegando em sua defeza que fôra mera brincadeira.

Foi condemnado a seis mezes de prisão cellular, ou um anno de correccional.

— José Miguel, Joaquim Ferreira, Luiz Antonio, Luiz Francisco da Costa e Miguel Maria Pintor, de Lisboa, accusados de serem cumplices 'nalguns roubos praticados 'nesta cidade por occasião das festas da Rainha Santa, tendo para esse fim vindo de proposito de Lisboa, com uma hespanhola. (Esta ré não foi julgada, porque tem de responder em Lisboa por crime de grande furto.) Os réus negaram o facto, mas o jury deu-o por provado, e foram condemnados em um anno de prisão cellular, ou dous de correccional.

Dia 16. — José das Neves, da Ega, accusado de, com outros presos, ter arrombado e fugido da cadeia de Santa Cruz, no dia 2 d'outubro de 1859.

O jury deu por provado o crime, mas não o arrombamento. O réu foi absolvido, mas ha-de cumprir a pena de degredo a que já estava condemnado.

— Manuel Antunes, das Lagôas, freguezia de Ceira, accusado de ter arrombado uma arca que lhe fora confiada por Jacintho Simões, e roubado os objectos que ella continha. O jury deu o crime por provado, e o réu foi condemnado a um anno de prisão cellular, ou dous de correccional.

No dia 17. — Anna Loia, accusada de ter dado um sôcco na testa de Bernardino Bixo, de Condeixa, por occasião d'uma questão que com elle tivera ácérca d'aguas para regar, seguindo-se pouco depois a morte ao dito Bixo, proveniente d'uma congestão cerebral.

Não se poude provar que o bofetão ou sôcco fôsse a causa immediata da morte, porque esta podia ser resultado de outra causa. A ré allegou que fora provocada, circunstancia que não se provou. Foi condemnada em 3 mezes de prisão.

— Manuel Jorge, accusado de ter dado um pontapé em Rosa, exposta, de S. Martinho d'Arvore, tendo-lhe feito uma pequena ferida. O réu defendeu-se dizendo que estava embriagado. O jury não provou esta circumstancia, e o réu foi condemnado em um anno de prisão.

Dia 19. — Foram julgados o dr. Joaquim Correia d'Almeida e o bacharel Accursio Manuel Thomaz dos Santos Viegas, por terem contribuido para que um escrivão do juiz ordinario de Penacova reconhecesse a assignatura do bacharel Antonio Maria de Gouveia, que não era d'este. O jury não deu o crime por provado, e os réus foram absolvidos.

— Foram tambem julgados o dr. Joaquim Correia d'Almeida, administrador do concelho de Penacova; o bacharel Constantino d'Almeida Amaral e Sousa, presidente da camara, e Joaquim José Cabral, carcereiro, accusados de deixarem andar algumas vezes soltos dous presos que alli estavam a cumprir a pena de prisão correccional. O jury deu o facto por provado, e os réus foram condemnados, o carcereiro em mais seis mezes de suspensão, e os outros réus em 20$000 réis de multa cada um.

— Tambem em audiencia ordinaria foram julgados pelo mesmo crime os bachareis A. Santos Viegas e Antonio Maria de Gouveia.

O jury de direito declarou que daria a sentença em outra audiencia ordinaria.

— Hontem terminaram as audiencias geraes.

Dia de S. José — Apesar de ser dia santo abolido, quasi toda a cidade o guardou.

Demissão — Ouvimos, não sabemos com que fundamento, que o sr. Basilio Cabral, governador civil d'este Districto pedirá a sua demissão depois das eleições, por querer passar á vida particular.

S. ex.ª já effectuou o seu casamento, e no dia 18 chegou a esta cidade com sua ex.^ma^ esposa.

Romaria eleitoral — Os administradores dos concelhos têm sido chamados á formiga, para receberem o santo e a senha em homenagem á abstenção eleitoral que o governo está resolvido a adoptar!

Fallecimento — Falleceu na quarta-feira, pelas 4 horas da manhan, o estudante de preparatorios o sr. Octaviano Eugenio Ferreira, filho do sr. João Filippe Ferreira, de Góa, estados da India.

Apesar dos esforços da medicina e de todos os cuidados e carinhos que lhe prodigalisaram os seus amigos, não foi possivel roubar á morte aquelle esperançoso mancebo.

A terra lhe seja leve.

Outros — Temos a derramar hoje uma lagrima de saudade e magua pela perda de um antigo e estimado amigo.

Falleceu em Braga o sr. Joaquim Januario de Sousa Torres e Almeida, ajudante do procurador geral da fazenda, e ex-deputado. Falleceu ainda novo, e as suas qualidades e o seu talento tornaram-no digno de estima.

— Tambem morreu em Lisboa o sr. Marcolino de Sousa Tavares, pae do nosso amigo o sr. Eduardo Tavares, official do thesouro e ex-deputado.

Damos os pesames ao nosso amigo.

— Ainda falleceu tambem o sr. visconde de Godinho.

Festividade — Ámanhan será celebrada na egreja de Sancl'Anna a festividade dos Passos. De tarde ha a costumada procissão dentro do convento, feita pelas freiras e pupillas.

Férias — Terminaram hontem as aulas na Universidade, e principiaram hoje as férias chamadas da Paschoa.

Grande numero de academicos têm-se retirado para suas casas, a passar este tempo no seio da familia.

Tempo — Ha dous dias que o tempo está lindissimo. O vento frio que soprava do norte, e que quasi nos enregelava a cara, cessou completamente.

As arvores germinam a olhos vistos, e os campos cada vez apresentam um aspecto mais lindo.

As sementeiras principiaram já com toda a força, e é de crer que produzam muito porque a estação vae excellente.

Bazares — Estão annunciados dous bazares, um promovido pela Associação dos Artistas, para os dias 8 e 9 de maio, e outro pela philarmonica *Conimbricense*, no dia 18 d'abril.

Posto methereologico — A Direcção das Obras do Mondego estabeleceu um posto methereologico na casa do Choupal.

Dia de juizo — O *Diario Mercantil* não gostou da noticia que démos sob aquella epygraphe, ácérca do mercado, e diz-nos que aquelle sitio será a Siberia, mas fôra em tempo escolhido para habitação pelos regalados frades cruzios, e hoje pela Roda dos expostos, repartição do telegrapho e correio.

Ora na verdade não deve admirar que a Siberia de Coimbra tenha tres ou quatro habitantes, que para lá levou a necessidade de aproveitar edificios publicos, se a Siberia do mar Glacial conta perto de 2 milhões de habitantes. Siberia não quer decerto dizer deserto.

Os proprios frades lá viveram, mas muito mais enregelados do que elles decerto viviam e vivem os pobres monges da celebre montanha dos Alpes, e sem ir mais longe os nossos monges do Bussaco, da Arrabida, etc.

Mas os proprios cruzios deixaram entre a quinta e o convento, que estão já em exposições mais favoraveis, o intervallo da Horta unico sitio da cidade onde o gelo se demora, quando o ha, e o calor é capaz de assar leitões.

Mas o collega quer saber o que succede no edificio do thelegraphio e obras publicas? Tiveram de pôr um fogão em cada casa se queriam trabalhar.

Isto é só debicar. Sêrio é que o collega do *Mercantil* labora em um grande e indisculpavel erro. È elle que nuncas ustentamos a construcção do mercado na praça de S. Bartholomeu; affirmâmos e affirmamos, cada vez com mais razão, que, absolutamente, a escolha da Horta de Santa Cruz foi um erro, e um acinte, ou um capricho segundo a propria declaração attribuida ao seu principal auctor.

È o desproposito mais oneroso que o municipio tem supportado.

Exoneração — Diz-se que o sr. Adriano Machado pedira, e obterá, a sua exoneração de Director geral de instrucção publica.

Ficam orphãos os *minervaes*, e é pena.

Noticias do Brazil — Nada adiantam as noticias d'este imperio. Como todos sabem a guerra está terminada, e o governo imperial vae estabelecer um governo provisorio na capital do Paraguay.

Lopez ainda não poude ser capturado.

Eis o que um nosso amigo do Brazil nos communica em data de 23 do mez findo:

«Novas de importancia não as ha por aqui. As ultimas noticias da guerra já ahi são sabidas, isto é, as dos combates de Itororó, Villeta, Angostura e Lemas Valentinas.

O marquez de Caxias, commandante em chefe de todas as forças, entregou o commando das mesmas a um marechal de campo.

Os generaes Argolo e o vice-almirante, visconde de Inhaúma, estão de todo perdidos, e não ha esperança de salval-os, com especialidade o ultimo, que tem o corpo em misero estado. O general Osorio, visconde do Herval, tambem ficou muito mutilado, mas a sua vida não corre perigo.

A flor da armada imperial está quasi desbaratada, porque lhe tem morrido parte da officialidade superior e inferior e quasi todas as praças. Causa dó ver o destroço que tão linda armada soffreu nos combates.

Lopez está na serra do Paraguay em companhia do ministro americano Mac-Mahon, que sempre o tem protegido.

As forças brazileiras já estão de posse da capital do Paraguay, e d'aqui já partiu para lá um enviado extraordinario com plenos poderes para organisar um governo provisorio.

O agio do metal continua na masma. As libras esterlinas corriam hoje na praça a 13$450 e a 13$500 réis cada uma.

Nada mais por hoje.»

Recrutamento — Por accordão do conselho d'estado de 26 de janeiro proximo passado, inserto no *Diario do Governo* de 18 do corrente, foi denegado provimento aos recursos dos seguintes mancebos do concelho da Figueira da Foz, d'este Districto:

Antonio, filho de João Charana, da freguezia de Buarcos.

José Luiz, filho de José Luiz do Nascimento, da freguezia das Alhadas.

José de Figueiredo Abreu, filho de Joaquim de Figueiredo Abreu, da freguezia de Brenha.

Mrnuel Gomes Saltão, filho de José Gomes Saltão, da freguezia de Ferreira.

Correspondencia de Pariz — Não recebemos 'nesta semana a nossa correspondencia de Pariz. Ignoramos o motivo d'esta sensivel falta.

Unguento e pillulas Holloway
AUXILIO EFFICAZ

Quando estamos doentes consola-nos infinitamente saber que temos ao nosso alcance um remedio por pequeno preço. O unguento e pillulas Holloway são incomparavelmente efficazes para alliviar as dores, reduzir as inflammações e regular as funcções alteradas. É impossivel errar na applicação d'estes medicamentos, como é impossivel que elles façam mal.

Estas pillulas, tomadas em dóses convenientes, constituem o melhor recurso do rico, torturado pela indigestão, gôtta, affecções cutaneas, etc.; e do pobre quando algum ataque de enfermidade o tem prostrado no leito.

Os remedios Holloway deveriam encontrar-se em poder de todo o soldado, marinheiro e emigrado, porque então ver-se-hiam em posição de mitigar suas penas, sem carecerem da ajuda de medico.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Pillulas Holloway

As mortes causadas pela desinteria e por outras enfermidades dos intestinos são desgraçadamente numerosas, porém toda a doença do genero indicado póde curar-se com as excellentes pillulas Holloway, o que é attestado por milhares de experiencias de que temos conhecimento. Ou seja que o mal tenha por origem alguma suppressão indevida da transpiração, proveniente de o paciente ter apanhado frio, tomado alimentos indigestos ou comido fructas azedas, estas pillulas combatem toda a irritação, intestinal, alliviam os que padecem constricções intestinaes, removem a flatulencia e neutralisam toda a propensão para o cholera-morbus.

As pillulas Holloway, tomadas logo que appareça o mal, produzem immediatamente resultados beneficos, e impedem que a diarrheia se converta em desinteria ou na terrivel peste acima mencionada.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

Companhia Edificadora Figueirense

1 A Direcção d'esta Companhia recebe no seu escriptorio na villa da Figueira rua dos Banhos n.º 30, propostas até ao dia 20 do corrente, para o fornecimento dos materiaes, e execução por empreitada, das obras abaixo designadas.

Materiaes

Pedra d'assento.
Cal magra ou parda.
Areia.
Manilhas de grez.
Ditas de barro vidradas por dentro.
Syphões de grez.
Pilares de cantaria para assentamento de grades.
Carrinhos de mão.
Pás e enchadas.
Picaretas.

Obras

Arranque (por empreitada) da pedra d'alvenaria, da pedreira existente nos terrenos da Companhia, incluindo no preço o transporte para as obras.
Escavações para as fundações.
Os preços d'estas obras devem ser por metro cubico.

As propostas trarão no subscripto a designação do fornecimento ou obra a que se referem.

As adjudicações serão feitas aos proponentes que menos preço offereçam se este convier á Companhia. (1)

Venda de casas

2 Vende-se uma morada de casas sitas na rua de S. João d'esta cidade, fazendo tambem frente para o Paço do Bispo: tem dous andares, e o n.º de policia 2 e 6.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, recebe os lanços, e faz effectiva a venda e arrematação no 1.º de abril d'este corrente anno ao meio dia, na rua do Corpo de Deus n.º 7. (3)

Parelhas d'eguas

3 Vão á feira de 23 as eguas do trem, pertencentes ao espolio da ex.ma D. Eulalia Carolina, de Montesão; assim como uma junta de vacas e suas crias. (1)

Attenção

4 Uma familia propõe-se a receber hospedes de casa, cama e mesa. A quem convier póde ir tomar informações com o sr. José Augusto Linhaça, na rua do Visconde da Luz, ou na botica da Misericordia, ao sr. Adelino Augusto Pereira de Carvalho. (1)

Trens

5 O mestre ferrador Cardoso está encarregado de fazer ver dous caleches e um coupé, excellentes, que se vendem baratos. (1)

Cartonagens e amendoas

6 No estabelecimento de Frederico Ferreira, rua da Calçada, n.os 46 e 48, ha um variado sortimento de caixas para amendoas, amendoas francezas, e de Lisboa, de 200 réis para cima. (4)

Calçada n.º 85 a 91

7 Enxofre superior, proprio para enxofrar vinhas, por arroba 1$000 réis. (2)

Declaração

8 José Correia de Almeida Junior, constando-lhe que andam a solicitar objectos em seu nome dizendo que são tingidos na tinturaria portuense, declara, para se não desacreditar pela má factura que possam ter, que elle não tem mandado nem manda solicitar objecto algum, e que as pessoas que tal fazem é só com o fim de conseguir freguezia, quando é certo que não ficam com a perfeição que na mesma tinturaria portuense, por não saberem nem terem os utencilios proprios para tal fim. Como tem annunciado, o deposito é na praça de S. Bartholomeu n.os 84 e 85. (3)

Attenção

9 Vende-se uma parelha d'eguas castanhas excellente: quem a pretender falle com o sr. Joaquim Cardoso, da Portagem. (2)

TINTURARIA PORTUENSE
EM COIMBRA

10 — **Rua do Paço do Conde** — 10

Além das boas obras que se tem feito 'neste estabelecimento elogiadas pelos proprios freguezes, acaba de chegar do Porto um dos melhores artistas 'neste genero, como até hoje não appareceu 'nesta cidade nem tão pouco melhor em Lisboa. Tinge de todas as côres que se querem em algodão, lan, seda, setim, damasco, opas das irmandades, plumas para chapeus de senhoras. Tambem tinge qualquer peça de pano ou outros objectos que estejam mofados ou com avaria, ficando egual ao que vem do extrangeiro; assim como qualquer peça de seda, e a cylindrada, ficando assim com a maior perfeição. Lavam-se luvas a ficarem como novas. Tinge preto e roxo.

O deposito d'esta fabrica é na Praça de S. Bartholomeu n.os 84 e 85. O responsavel a qualquer objecto que se extraviar pagando pelo justo valor

José Correia d'Almeida Junior. (3)

Amendoas

51 — Rua da Sophia — 55

11 Á loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga acaba de chegar um lindo e variado sortimento de amendoas, tanto de Lisboa como francezas. (2)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG
E
O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis maiissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria: acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e untuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

Venda de pinheiros

12 Vendem-se 1:476 pinheiros bravos, proprios para taboado de differentes dimensões, sendo 825 no pinhal denominado da Quinta do Padre Gregorio; 26 no de S. Miguel, e 625 no dos Bôrras, cujos pinhaes são situados no concelho de Cantanhede, proximo á villa de Ançan.

Quem pretender comprar os solbredictos pinheiros, juntos ou em lotes, dirija-se a Francisco Ferreira Rocha, na rua da Sophia, n.º 90, 'nesta cidade de Coimbra. (3)

Bom e barato

13 Vende-se uma egua, carroça e arreios. — Rua da Galla n.º 23. (4)

Venda de casas

14 Vende-se uma propriedade de casas sitas na rua da Trindade, com o n.º 4, e que fazem frente para o observatorio da Universidade. Quem pretender compral-as póde dirigir-se a esta redacção a José dos Santos Moraes e Sá, que está incumbido de contractar a venda das mesmas. (4)

Praticante de pharmacia

15 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, em Coimbra, precisa-se d'um que tenha mais de dous annos de boa prática. (5)

Loja de retrozeiro, rua da Calçada, n.os 65 a 71

16 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO receberam um bonito sortido de livros de missa e Horas Marianas, com capas de velludo, marfim e perola; assim como caixas para amendoas. No mesmo estabelecimento ha um bello sortimento de enfeites para vestidos e para capas; e além de muitos outros artigos e bijouterias, tem excellente vinho do Porto, de todas as qualidades, e champagne, propriamente dicta. (4)

Pedido

17 Pede-se ao sr. Antonio Augusto da Motta Felix, redactor da *Gazeta da Beira*, residente em Fornos d'Algodres, queira mandar satisfazer a Domingos Barata Diniz, em Coimbra, a quantia de 40:690 réis que lhe deve, e que já por varias vezes lhe tem pedido em carta fechada; mas, como não tenha tido resposta, lança mão d'este meio, e continuará emquanto não fôr embolsado.

(6) *Domingos Barata Diniz.*

A INDEPENDENCIA DE PORTUGAL

DRAMA EM CINCO ACTOS E SETE QUADROS
POR
B. J. SENNA FREITAS JUNIOR

Os fastos de um povo não são apenas um padrão de suas glorias. A historia tem paginas que tambem servem de lição aos que estudam nas revoluções a indole, as tendencias, o caracter dos povos.

O amor da patria como o amor da familia, a ideia da independencia, como o desejo do engrandecimento pódem soffrer com a corrupção, mas não pódem extinguir-se.

A civilisação quasi substituiu o certame de sangue pelas pugnas da razão: bem haja ella. A força não conquista o direito, a razão firma-o em solidas bases. Para os que labutam no campo fecundo das ideias são mais gloriosas as victorias, do que o foi a lucta das armas no afan sangrento dos combates.

1640 foi epocha que a historia portugueza assignalou em uma pagina de oiro. Das glorias d'então existem como monumento os foros da liberdade que disfructa Portugal.

O dragão faminto da ambição estendera as garras e penetrára o seio de filhos traidores da patria, que a entregaram aos horrores de 60 annos de captiveiro e ignominia. E ainda esse poder funesto, que tres seculos depois ousa desenrolar de novo o estandarte da servidão, para corromper, para aniquilar uma familia, cujas tradicções constituem o brasão mais nobre entre os que destinguem os povos.

Recordar ao povo portuguez os grandes soffrimentos d'esses 60 annos; fazer reviver as glorias que a memoravel revolução de 1640 legou a Portugal, é escutar a voz do dever, é oppôr a razão e o direito á cathequese da traição e ás tentativas do extrangeiro avido e audaz.

O que mais póde prejudicar a vida das nações não é tanto a sua decadencia, que uma boa administração póde remediar; é sim o indifferentismo pela solução dos grandes problemas que lhe pódem trazer a actividade no crescimento progressivo da sua riqueza e interesses.

O autor do drama **A Independencia de Portugal** obedeceu, pois, ao sentimento de patriotismo, que felizmente existe e existirá indelevel em muitos corações verdadeiramente portuguezes.

Escrevendo este drama, construido com a mais escrupulosa verdade historica, teve o autor por fim acordar nas camadas menos precavidas o amor da patria, que especuladores miseraveis pretendem suffocar, illudindo os incautos e corrompendo os frageis e indifferentes.

Este drama formará um bello volume em 8.º francez, nitidamente impresso, e será publicado logo que haja numero sufficiente de assignaturas.

O preço será de 1$000 réis, moeda forte.

Os srs. assignantes das provincias pagarão além do preço dos volumes com que subscreverem, o porte do correio.

As assignaturas serão pagas no acto da entrega.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:370 Quarta-feira, 24 de março de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 24 DE MARÇO

Em outro logar vão os decretos pelos quaes o governo regulou o modo de nomear os seus deputados. Transcrevemol-os para os leitores conhecerem a integra d'estes extraordinarios e ousados documentos da reacção politica, a que um governo obsecado nos pretende conduzir. Se depois d'isso podessemos arrancal-os das nossas columnas, fal-o-hiamos para os não sanccionarmos nem com o logar que occupam. São indignos de um povo que se jactava de livre, e que se tornava invejado pela sua tolerancia e liberdade.

O governo manda dizer que faz esta mutilação na legislação existente, porque o parlamento não a fazia. Por outro lado diz no relatorio que procede assim interpretando o *sentimento da nação*.

A nação pois não é representada pelo parlamento, porque este não fazia o que estava no sentimento d'aquella. 'Nestas ideias o governo foi coherente preparando as cousas para obter uma camara sua, e não do paiz, *cujo sentimento* só póde ser o de ver cerceadas as suas instituições liberaes.

Era tambem preciso ceder ao principio das economias. Esta razão abjecta e immoral repete-se ahi para armar á popularidade, na estulta persuasão de que haja alguem que acredite ainda nas economias do governo.

Desperdiça com os accordos, com a usura, com as operações ruinosas, com os sollicitadores de emprestimos, que andam percorrendo o mundo em procura d'algum vintem, mas largamente estipendiados; tudo isto nos custa milhares de contos. Mas economisa-se com a liberdade.

É verdade que o governo faz o sacrificio de reduzir os circulos, ficando impossibilitado de contemplar os seus afilhados. É outro argumento. Cento e quinze circulos, *todos seguros*, já não chegam para os 44 *firmes* da camara dissolvida. Mas ao menos deve fazer-se justiça ás boas intenções que tinha de habilitar o paiz a eleger uma boa representação, sendo a melhor prova d'isso o curto espaço que lhe concedeu para eleger, e dentro do qual talvez nem tempo haja para alguns eleitores saberem que ha eleição!

O governo quiz sómente eleger uma camara que o conservasse; não confiou na sua popularidade, e sabia que uma eleição livre produziria a sua derrota, e a sua quéda. Tinha a vantagem do poder, e do despreso necessario para atacar a liberdade e assumir funcções que a lei expressamente lhe vedava; tirou pois o seu partido, e a nação não lh'o póde disputar no campo constitucional, porque lh'o impediu, mas terá de recorrer a outros meios para reconquistar os seus foros.

O que vamos presenciar é uma caricatura eleitoral. Os deputados estão agora a ser nomeados, tracta-se apenas de saber quem vem no chapeu dos ministros; a urna depois será uma formalidade vã e irrisoria.

Deixem pois os ministros escolher o que só por antonomasia será a representação do paiz. Deixem eleger, mesmo por que todo o trabalho será perdido. Mal da nação se em pouco tempo não tem recuperado a sua legislação liberal, e não tem eleito por ella os seus legitimos representantes.

O sr. vice-presidente da Camara Municipal remetteu-nos dous documentos, que vão publicados no logar competente. Escusamos repetir o seu contheúdo e quem os firma. O fim é desmentir o que temos dicto se passára com o sr. Anthero na eleição da commissão do recenseamento.

Em outra folha d'esta cidade foram já publicados os mesmos documentos, accrescentados com um prologo do auctor, onde se refere a nós de um modo inteiramente falto de verdade, sendo por isso que o furtou á apreciação dos nossos leitores, os quaes tem acompanhado esta discussão, suscitada e provocada nas columnas do *Nacional* por um maledicente, que agora parece ser ou s. s.ª, ou pessoa sua instruida.

No tal prologo diz o sr. Anthero, que das palavras d'esta folha se póde induzir que da sua parte têem havido faltas perante a lei; menos dignidade em um acto publico; despreso das conveniencias sociaes.

Isto é completa e absolutamente falso; convidamos o sr. Anthero a que mostre onde tal se póde inferir. Bem ao contrario reconhecemos o direito que lhe assistia de apresentar qualquer lista, ou de se oppôr a qualquer nome. Temos apenas respondido ás provocações do celebre burro da sua fabula, contando o que se passou com a eleição do recenseamento, e que não é contrariado pelo sr. Anthero.

Vamos aos documentos.

Estão d'accôrdo com o que havemos dicto, e apenas lhes faltam os pontos em cima dos *ii*, de proposito omittidos para illudir os incautos.

É verdade que o sr. vice-presidente antes da eleição mostrou uma relação de nomes aos seus collegas. Falta accrescentar que isso se fez numa reunião em casa do sr. José Luiz Ferreira Vieira, á qual não assistiram os declarantes o sr. Sarmento e o sr. Jeronymo Rodrigues de Paiva.

É verdade que depois formou lista definitiva. Falta accrescentar que a relação que apresentou foi regeitada; que depois d'isso foram lembrados os nomes que compozeram a lista definitiva, e que o sr. Anthero fizera reflexões aos nomes dos srs. Santos Junior e José dos Reis; e emfim que entre os nomes da sua relação figuravam os srs. Figueiredo e Francisco Pedro, ex-collegas do sr. Jardim, e o ultimo thesoureiro do fallecido *Jornal de Coimbra*, que é o que aqui se tem dicto.

Falta accrescentar mais, que o sr. Anthero pretendendo desmentir isto, quiz que os seus collegas fizessem em sessão e na acta certas declarações; e que depois d'isso se dirigiu em carta e pessoalmente aos seus collegas, pedindo as mesmas declarações, as quaes do mesmo modo lhe não foram dadas.

Agora apparecem as declarações dos srs. Sarmento, escrivão da camara, e Paiva, camarista. A falta das dos outros significa que se recusam a dal-as. Póde ser para deixar compromettido o sr. Anthero, mas tambem para o pouparem a ser desmentido. E é decerto por este ultimo motivo, porque a verdade é o que

FOLHETIM

Formosas conimbricenses exultae, que o ousado depreciador da vossa belleza foge em debandada, deixando no campo parte do arnez com que se acobertava dos golpes inimigos! Os tiros já são mais demorados e menos certeiros. Conhece-se que o pulvorinho está quasi vasio de preparos!

Não vedes como elle já disfarça com a compostura do estylo a fraqueza dos argumentos? Não vedes como Lopes da Cruz, espalmado pela violencia do combate, enfraquecido pela logica da evidencia, mal póde defender-se do ataque do paladino, que tem pelo seu lado a verdade, a justiça e os sorrisos de graciosos rostos?

Que é isto, ó defensor strenuo das damas aveirenses, cahiste abatido pelo olhar iroso d'alguma bella, como o cedro desaba fulminado pelo raio que vem do alto? Vós que vos apresentastes cheio de ardor e de animo, prompto a retorquir ao primeiro que vos contradissesse, descahis para o elogio da terra, das encostas, do rio, das collinas, das arvores, e passaes como gato por brazas sobre a questão principal que ora se agita?

Mas... lá se levanta ao longe uma nuvem de poeira. Já diviso um cavalleiro que a toda a brida corre para o logar do combate. Quem será o novo soldado que vem occupar o pósto da honra? Será amigo ou adversario? Virá em favor das mulheres de Aveiro ou das filhas de Coimbra?

Eis que se aproxima. Traz na mão uma bandeira branca desenrolada ao sopro dos ventos. Não ha duvida; é um parlamentario ou um mensageiro da paz.

— Olé! em guarda!

Combatamos, luctemos com mais ardor, para que o extranho possa presenciar a lucta valentissima de dous jovens enthusiastas, cheios de vida e de crenças firmes.

Chegou ao sitio da pugna. É um rapaz esbelto, com a fronte illuminada pela aureola da poesia, porque elle é poeta. *Vade retro.* É uma apparição desagradavel.

Receio que venha como embaixador d'alguma dama feia e velha, mas compassivel e amorosa, cujo nervoso seja deveras encommodado por este duello de honra.

Porque a mulher nova e bella, que contempla o seu paladino a caminhar para o combate, *com os cabellos soltos ao vento, com os olhos a chisparem-lhe fogo,* com as faces coradas pela febre de um enthusiasmo sincero, com a espada desembainhada a brilhar ferida pelos primeiros raios do sol da manhan, em vez de temer, antes, com a franqueza que tão airosa lhe fica 'neste solemne momento, clamará:

Animo! E ávante! Que a victoria é certa, porque a causa tambem é de Deus que nos criou tão bellas e formosas!

Mas voltemos ao cavalleiro.

Da fronte escorrem-lhe enormes bagas de suor. Ainda com a respiração opprimida pelo cansaço, brada: Mancebos! Cesse por um momento o vosso furor, e escutae-me com a mesma religiosa attenção com que ouvirieis os conselhos sinceros do pae bondoso ou as advertencias brandas da mãe carinhosa.

Porque eu sóu agora o vosso anjo bom, que vos venho livrar do captiveiro do amor,! que não receio sacrificar-me ou *pagar as custas* d'esta peleja esteril, com tanto que vós d'ella saihaes sãos e incolummes!

Attendei-me, por Deus. Deixae que eu procure na Biblia factos que levem o convencimento ao vosso espirito attribulado pelas paixões terrenas.

Quando Jacob combateu com um anjo, teve a palma da victoria na confissão da alheia fraqueza. E todavia o anjo era mais formoso que o homem forte; porque era encantador. A força venceu a belleza, e apesar d'isso jámais algum mortal se attreveu a duvidar da formosura do anjo.

Se algum de vós sahir vencedor, será julgada falsa a convicção do inimigo? Porventura a belleza das damas póde estar subjeita ao capricho do acaso ou dependente do resultado final de uma batalha? Além d'isso, não é a belleza uma cousa relativa, diversamente apreciada, segundo as disposições do animo, ou conforme a diversidade de pensar?

Para que continuaes, pois, 'nessa carreira vertiginosa e louca, que vos póde arrastar a terrenos lodosos, em que ficareis submergidos? Olhae, *ó juvenes! Adhuc tempus est,* ainda é tempo de vos congraçardes com um abraço de amigo, e de vos reconciliardes para sempre.

Mas deixae passar um instante; e depois... será tarde. Conclui...

O que? Terminar a peleja sem que um de nós ou ambos fiquemos no campo da batalha, quando os olhos de tantas damas estão fitos nos seus athletas? Pregar as lanças no sólo, e apertar a mão em signal de alliança, sem primeiro fazer vingar pelas armas a justiça de tão nobre causa? Não, não póde ser. Uma paz honrosa, quando um dos adversarios já pugna com menos firmeza e vae recuando á frente dos golpes? Por Deus, que tal é a injuria, que decerto a não mereciam generosos e exforçados campeões.

Rasgue-se a bandeira branca. Nada de paz. Não. Guerra, e guerra de morte, sem treguas, sem descanço, com aquelle valor que sabem mostrar animos varonis na defensão das ideias nobres.

Guerra a todo o transe, embora o solo fique innundado de sangue e coberto de reliquias do armamento.

Agora conversemos sem figuras. Lopes da Cruz veiu á barra para retorquir. O mancebo intelligente mal poude soffrear os impetos que nascem n'um coração que em thuribulo dourado queima incenso á sua divindade. Veiu com aquella prudencia, que tão bem fica 'nestas melindrosas discussões, e com o recato que exige a respeitabilidade das damas. Muito bem.

Apparece tambem em terreiro um novo contendor; é C. Novaes, rapaz que deve a si proprio tudo quanto vale em litteratura. E nada mais a respeito de pessoas, que em Coimbra não ha sociedade de elogio mutuo.

temos referido, e os srs. vereadores são pessoas de conhecida probidade, incapazes de negar a declaração que o seu desvairado collega lhe pediu, se fosse exacta.

Não diz o sr. Anthero porque lh'a não dão, e porque entre seis collegas só poude obter a declaração de um, que não assistiu á celebrada reunião.

Se o sr. Anthero pois quer desmentir-nos, ha-de desmentir o que acima deixamos referido, e em numeros anteriores tinhamos dicto, e explicar a questão das declarações em que, assim como em tudo isto, anda a fazer uma figura pouco digna.

Venha a declaração de todos os vereadores, ou a razão porque a recusam, e venha a noticia exacta do que se passou na reunião. As perguntas do sr. Anthero, constantes dos documentos, são capciosas e deficientes. São aquella impostura, que andava forjando na sombra, e que nós promettemos desmascarar.

O sr. Anthero diz que sabe o fim da guerra ou coisa assim que lhe fazem. Não desejamos apeal-o das suas vaidosas illusões; mas tambem é justo dizer que da nossa parte não ha fim nenhum, que mereça tão profundo mysterio. Se o ha em alguem, não é grande o seu alcance á vista do desforço que se lhe oppõe.

Ficamos á espera.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

1.ª repartição

«Tomando em consideração o relatorio dos ministros e secretarios d'estado de todas as repartições; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º A eleição dos deputados continua a ser feita por circulos eleitoraes, segundo as disposições do decreto de 30 de setembro de 1852 e da carta de lei de 23 de novembro de 1859, salvas as alterações seguintes.

Art. 2.º A divisão dos circulos eleitoraes consta do mappa que faz parte do presente decreto, e com elle baixa assignado pelos ministros e secretarios d'estado de todas as repartições.

Art. 3.º Quando se proceder á primeira revisão do recenseamento, as commissões recenseadoras dos concelhos ou bairros, em que pela nova circumscripção dos circulos não podér subsistir a divisão actual das assembleias eleitoraes, farão a divisão d'ellas segundo as regras estabelecidas no artigo 41.º, § 2.º, n.os 1.º e 2.º do decreto de 30 de setembro de 1852.

§ unico. Contra esta divisão poderão ser apresentadas as reclamações, e interpostos os recursos, facultados no artigo 21.º da carta de lei de 23 de novembro de 1859; e proceder-se-ha em tudo o mais a respeito d'ella em conformidade com os artigos 22.º, 23.º e 24.º da mesma lei.

Art. 4.º Para as eleições, a que houver de proceder-se antes de estar definitivamente feita, em conformidade com o artigo antecedente a nova divisão das assembleias eleitoraes, nos concelhos em que não poder subsistir a que ora está em vigor, será a divisão provisoriamente feita pelas actuaes commissões recenseadoras, segundo os preceitos do artigo 41.º, § 2.º, n.os 1.º e 2.º do decreto de 30 de setembro de 1852, sem reclamação nem recurso, e no dia que o governo designar no decreto em que mandar proceder á eleição.

Art. 5.º O governo dará conta ás côrtes, na sua proxima sessão legislativa, das disposições do presente decreto.

Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrario.

O presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios d'estado de todas repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço de Belém, em 18 de março de 1869. = REI. = *Marquez de Sá da Bandeira* = *Antonio, Bispo de Vizeu* = *Antonio Pequito Seixas d'Andrade* = *Conde de Samodães* = *José Maria Latino Coelho* = *Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*»

«Tendo sido convocadas por decreto de 23 de janeiro do corrente anno as côrtes geraes da nação portugueza, para se reunirem no dia 4 de maio proximo futuro, e devendo proceder-se aos actos eleitoraes que para esse effeito estão prescriptos pelo decreto com força de lei de 30 de setembro de 1852, e carta de lei de 23 de novembro de 1859; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º A eleição geral de deputados, a que vae proceder-se, ha-de ser feita pelos circulos eleitoraes constantes do mappa annexo ao decreto datado de hoje, elegendo-se um deputado por cada circulo.

Artigo 2.º São convocadas as commissões de recenseamento para o dia 4 de abril proximo, primeiro domingo do mesmo mez, a fim de procederem aos trabalhos a seu cargo; a saber:

1.º Effectuar a divisão provisoria das assembleias primarias, na hypothese do artigo 4.º do decreto d'esta data.

2.º Designar ou requisitar das auctoridades competentes os edificios necessarios para a reunião das assembleias primarias e das assembleias de apuramento de votos, designando tambem ao mesmo tempo os presidentes para cada uma d'ellas, nas hypotheses e segundo as disposições do artigo 43.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e dos artigos 24.º e 29.º da carta de lei de 23 de novembro de 1859;

3.º Remetter aos presidentes das assembleias primarias, em conformidade com o artigo 44 do sobredito decreto, os cadernos dos cidadãos eleitores, assim considerados no recenseamento em vigor ao tempo da eleição, por virtude do artigo 18.º da citada carta de lei, e fazer-lhes igual remessa dos cadernos para as actas eleitoraes, em conformidade com o artigo 45.º do mesmo decreto;

4.º Convocar por editaes os cidadãos eleitores para que, reunidos nas respectivas assembleias, se proceda á eleição de deputados.

Art. 3.º É fixado o dia 11, segundo domingo do referido mez de abril, para se effectuar a eleição de deputados.

§ unico. Reunidas nesse dia as assembleias primarias, ás nove horas da manhan, nos edificios para isso previamennte destinados, e constituidas as mesas, segundo as regras prescriptas nos artigos 46.º a 49.º do citado decreto de 30 de setembro de 1852, proceder-se-ha effectivamente á eleição de um deputado por cada circulo, conforme o preceito do artigo 25.º da lei eleitoral. Para esse fim serão exactamente observadas todas as disposições dos artigos 50.º a 80.º do mencionado decreto.

Art. 4.º Concluida a votação e mais actos eleitoraes nas assembleias primarias, seguir-se-ha o apuramento geral de votos nas assembleias de apuramento, as quaes serão formadas de todos os portadores das actas da eleição em cada circulo.

§ 1.º É fixado o dia 18 de abril do corrente anno, terceiro domingo do mesmo mez, para a reunião das assembleias de apuramento de votos, a qual terá logar, ás onze horas da manhan, nos edificios previamente designados para essa operação.

§ 2.º As assembleias de apuramento devidamente presididas, e constituida a mesa de cada uma d'ellas, procederão ao apuramento geral dos votos que em cada um dos circulos tiverem obtido os cidadãos votados.

§ 3.º Os trabalhos relativos ao apuramento geral dos votos em cada circulo serão regulados pelas disposições dos artigos 82.º a 94.º do decreto eleitoral, com as modificações estabelecidas no artigo 30.º da carta de lei de 23 de novembro de 1859.

Art. 5.º Em resultado dos trabalhos das assembleias de apuramento será considerado como eleito deputado sómente aquelle cidadão que, segundo a sentença do artigo 33.º da dita lei, obtiver a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes em todo o circulo eleitoral.

§ unico. Quando nenhum cidadão obtiver maioria absoluta deverá formar-se novo processo, tendente a verificar-se segundo escrutinio. As operações eleitoraes d'esse processo serão feitas segundo as regras prescriptas nos §§ do já citado artigo 33.º da lei, e conforme a ellas será considerado deputado na segunda eleição o cidadão que obtiver maioria relativa de votos.

Art. 6.º Alem das disposições alludidas neste decreto, com referencia á legislação eleitoral, serão textualmente cumpridos pelas auctoridades encarregadas da sua execução os preceitos estabelecidos nos artigos 34.º a 45.º da carta de lei eleitoral.

Art. 7.º Os governadores civis nas ilhas adjacentes e os governadores geraes nas provincias ultramarinas darão cumprimento á legislação eleitoral mencionada no presente decreto, designando para a reunião das commissões de recenseamento e para os actos eleitoraes subsequentes, os dias que forem compativeis com as distancias e meios de communicação.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço de Belem, em 18 de março de 1869. = Rei. = *Antonio, Bispo de Vizeu* = *José Maria Latino Coelho.*»

COMMUNICADO

RESPOSTA

AO PASSEANTE A S. FRANCISCO DA PONTE

A Mesa da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ponte responde aos communicados do *Tribuno Popular* dos dias 28 de novembro de 1868, e 17 do corrente mez, por esta unica vez o seguinte. — A Mesa desde que tomou posse, ha mais d'um anno, tem empregado até hoje todos os meios licitos a seu alcance, e mesmo sem tregoas, para fazer cessar os escandalos, que nos communicados se deploram; se elles se repetem, não é culpa da Mesa.

Ella, a quem magoam em extremo, estas immerecidas arguições, breve, em obra que vae publicar, provará com peças justificativas, que tem archivadas e authenticadas legalmente, que o opio ou outro qualquer narcotico, lhe é ministrado por mãos que não póde repellir; e que se adormece, é porque a não deixam despertar.

A Mesa porém aguarda ávida e desejosa um despacho, que espera seja proferido a um seu ultimo requerimento, que considera ser o ultimo recurso em tal questão, e ultima peça de que depende a publicação do opusculo que breve verá a luz do dia.

Innocencio Peixoto Quaresma.
J. A. Pereira.
Augusto dos Santos Gonçalves.

Coimbra, 18 de março de 1869.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor do «Tribuno Popular». — Digne-se v.. em resposta a alguns artigos do seu jornal que me dizem respeito, publicar com esta as cartas inclusas.

De v. admirador.

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

Coimbra, 19 de março de 1869.

Ill.mo sr. — No sabbado 27 de fevereiro, depois da sessão camararia a que assistimos, disse eu — que por acto de cortezia para com a camara lhe tinha mostrado, dias antes da eleição para a commissão do recenseamento, uma *relação* de nomes, d'entre os quaes havia de formar a lista da mes-

---

C. Novaes, que supponho ser singular apreciador de aphorismos, recordando-se do *in medio consistit virtus*, que elle, tantas vezes tem visto traduzido em portuguez, declara-se admirador de todas as mulheres bellas de Coimbra e Aveiro, apesar que a balança de sua critica pende um pouco mais favoravelmente para o lado das segundas.

Mas querem saber, em duas palavras, o que eu penso d'ambos?

Lopes é um platonico em amor, C. Novaes é um grande lambareiro.

Demonstro.

Lopes da Cruz falla no seu folhetim, ainda que encubertamente, d'uma dama, sympathica, elegante, que lhe feriu o coração com as mais afiadas settas de Cupido. Segundo se deprehende do contexto, a dama vive 'numa athmosphera perfumada, ethera, sublime, longe das regiões, aonde se acoita o materialismo insulso e torpe, fóra d'este ambiente de paixões, que nos opprimem com um circulo de ferro.

Não é isto platonismo?

C. Novaes, depois de nos dizer que ha mulheres bonitas em Aveiro e Coimbra, que umas são lyrios e magnolias, outras rosas e violetas, que todas são dignas de sympathia, declara que está prompto a aceitar barriquinhas d'ovos moles e tigellinhas de manjar branco, se as damas lh'as offerecerem.

Protesto, sr. Novaes; que o publico póde ajuizar que entre nós ha connivencia. Preciso fazer a minha profissão de fé gastronomica. Eil-a:

Detesto os oves molles, aborreço o mexilhão, odeio o manjar branco e as arrufadas — e tudo...: do fundo do coração.

— E das profundidades do estomago, tambem?

— Oh! Quem se atreveria a duvidal-o?

Voltam a campo as *subtilezas do amor* e agora engrinaldadas com phrases poeticas para produzirem effeito. Á fé que isto me vae parecendo demasiadamente *subtil*.

Que são *subtilezas de amor?* O verdadeiro amor, não as tem; não póde tel-as. O amor é um sentimento simples, como o espirito onde se fórma; puro, como um pensamento de virgem; santo, como a origem d'onde provêm. É uma affeição sincera, que une dous corações, que os liga com um apertado laço, que se manifesta em effluvios de reciproca ternura entre dous entes que se amam. O amor não tem escaninhos, aonde possam esconder-se affectos menos castos; é liso, como a superficie do lago, aonde se espelha a lua, quando a brisa não agita a agua. O amor é ingenuo e franco; a mulher que ama devéras, que vive só para o homem a quem deu o coração, não recorre a *subtilezas*, que ás vezes são futilidades, mas que tambem podem encubrir calculo menos digno de tão honesto affecto. Desconfiemos sempre da arca que possue escaninhos; porque podem conter objectos perigosos. Quem nos diz que 'nalgum d'esses segredos, não está a morte do que se abalança a abril-o?

Subtilezas d'amor regeito-as; são indignas d'um espirito elevado, que comprehende a sublimidade d'esta affeição celeste.

Tinha eu dito que as mulheres d'Aveiro são orgulhosas, porque escondem a belleza (as que a têem) aos olhos dos seus admiradores. Lopes da Cruz acha este procedimento digno de elogio, e cita a auctoridade de Debay, na *Physiologia descriptiva das trinta bellezas da mulher*. Ora um livro que trata de *trinta bellezas* já de si é suspeito. Mas eu não tinha dito que as mulheres não devem ser recatadas; antes sim que o recato não devia ser excessivo, a ponto de degenerar em orgulho. Deus creou a flor, para ornar os jardins e os campos, e encher a athmosphera com os seus perfumes. Deus creou o sol e as estrellas para resplandecerem á vista de todos no azul explendente dos ceus. Deus creou a mulher para illuminar o homem na senda escura da vida, para lh'a tornar mais agradavel e animada; porque o mundo, sem a mulher, seria um deserto insupportavel. E ella exercerá esta missão, fechada entre quatro paredes, e mal deixando ver a superficie do rosto através de apertadas janellas? Escondida e como que envergonhada d'este burborinho continuo, que constitue a actividade da vida? Ninguem o dirá.

Tambem eu não affirmei, que as *franjas e rendas encantam nas mulheres;* antes disse que o meu adversario devia admirar a belleza e a elegancia das filhas do Mondego *através* das franjas e rendas com que se ornavam. Eis como a falta d'uma palavra alterou o sentido.

E agora digam-me em boa fé. Era possivel que 'nesta risonha Coimbra, 'nesta cidade de eterna primavera, em que ha sempre flores a vegetar e passarinhos a cantar, em que parece que Deus se comprazeu a semear com mão prodiga todas as galas do paraizo, era possivel que affastasse para longe d'aqui o typo das mulheres formosas? Não, que Deus não é contradictorio nem incoherente.

De resto Lopes da Cruz confessa que jurou defender as mulheres de Aveiro, e prestar-lhes culto no altar da sua belleza. Pois bem. Cumpra o seu juramento; sujeite-se á fatalidade que o collocou em tão escabroso caminho; que mais vale empenhar lucta por assumptos inglorios, que ser perjuro.

Julio não fez juramento; mas cá está no posto, cercado de formosuras radiantes, que hão-de cegar com os seus raios o antagonista enamorado.

São ellas que me encarregam de participar a Lopes da Cruz, que levam a virtude ao ponto de o acompanharem nas suas orações ao bemaventurado S. Vicente, para que o illustre santo se lembre das filhas do Aveiro, e torne verdadeiras as palavras do defensor das filhas do Vouga; porque só os santos podem fazer milagres de tal força....

Minhas caras patricias; queria tambem offerecer-vos algumas estrophes; mas as cordas da minha lyra estão quebradas. Comtudo da vossa bondade espero que vos contenteis com essa prosa rasteira e corrente, que ahi fica; que a mais não chegam os haveres intellectuaes do vosso

Julio.

ma commissão; que por essa occasião juntei áquella *relação* mais alguns nomes, que foram lembrados pelos meus collegas (ainda por cortezia), formando depois definitivamente a lista por iniciativa minha, como a lei me facultava, sem a menor pressão de ninguem, sem discutir nem repellir nome algum; e que pedia aos meus collegas presentes, que tinham presenciado os factos que acabava de narrar, os srs. José Antonio da Costa Braga Junior, José Luiz Ferreira Vieira e Antonio Henriques de Carvalho, me declarassem se era ou não verdade o que acabava de dizer; — ao que estes senhores me responderam affirmativamente.

Peço a v. s.ª que, para mostrar onde convier, me diga, 'nesta mesma carta, se o que se passou no referido dia 27 de fevereiro, com relação a este objecto, é ou não o que deixo resumidamente exposto.

S. C. 18 de março de 1869. — Ill.mo sr. Jeronymo Rodrigues de Paiva. — De v. s.ª cr.º obg.mo — *Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.*

Ex.mo sr. — Tudo quanto v. ex.ª expõe na sua carta, a que tenho a honra de responder, é verdade; e tudo bem conforme ao que presenciei no referido dia 27 de fevereiro.

Fica v. ex.ª auctorisado a fazer d'estas poucas linhas o uso, que lhe parecer acertado.

Tenho a honra de ser com a maior consideração, e respeito.

De v. ex.ª am.º e mt.º att.º venerador.

Ceira, 19 de março de 1869.

Jeronymo Rodrigues de Paiva.

Ill.mo sr. Augusto Cesar Rodrigues Sarmento. — No sabbado 27 de fevereiro, logo depois da sessão camararia d'este dia, eu disse — que dias antes da eleição para a commissão do recenseamento, por acto de cortezia para com a camara, lhe mostrara uma *relação* de nomes, dentre os quaes tinha tenção de formar a lista que devia apresentar á assembleia dos quarenta maiores contribuintes; que por essa occasião foram lembrados pelos srs. vereadores alguns nomes que eu (ainda por cortezia) juntei aquella *relação*, sem discutir nem repellir nome algum; que depois formei a lista como a lei me facultava, sem pressão de ninguem —. E perguntando em seguida aos srs. vereadores José Antonio da Costa Braga Junior, José Luiz Ferreira Vieira e Antonio Henriques de Carvalho, que tinham presenciado estes factos, se era ou não verdade o que acabava de referir, responderam-me affirmativamente.

Para mostrar ao *Tribuno Popular*, peço a v. s.ª, visto que presenciou esta minha declaração, o obsequio de 'nesta mesma carta me declarar se é verdade o que acabo de narrar.

De v. s.ª am.º e cr.º obg.mo

S. C. 18 de março de 1869.

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

Ex.mo sr. — Satisfazendo aos desejos de v. ex.ª, declaro ser verdade ter feito v. ex.ª a declaração a que allude na carta a que tenho a honra de responder, e tudo quanto 'nella se narra é a expressão da verdade e conforme aos factos por mim presenciados 'nessa occasião.

Póde v. ex.ª fazer d'esta minha carta o uso que julgar conveniente.

Sou com toda a consideração e estima.

De v. ex.ª am.º cr.º e att.º venerador.

S. C. 18 de março de 1869.

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

NOTICIARIO

A Semana Santa

A egreja catholica recorda 'nesta semana aos seus filhos o mais notavel acontecimento da historia dos seculos.

Ha 1800 annos que se cumpriram as prophecias, e Jesus Christo appareceu no mundo, para tomar sobre si os peccados de todos os homens.

Succedem-se os tempos; passam as gerações, e todavia jámais se apagará a memoria d'este facto sobrenatural. É que elle resume em si um milagre da omnipotencia e da misericordia divina; e assombrando a razão, nos obriga a considerar no que devemos a Deus.

A segunda pessoa da Santissima Trindade faz-se homem; e para abrir aos homens as portas da bemaventurança, subjeita-se a todos os tormentos que lhe podia infligir o coração mais cruel, a todas as maldições que lhe podia lançar o espirito de um povo estupido e desvairado.

Oh! Sublime prova de amor! Quem em presença de tão eloquente testimunho recusará ainda prestar a Deus sincera e perpetua gratidão?

. . .

O Verbo incarnou no ventre da Virgem purissima; e depois appareceu Jesus Christo no mundo. Os primeiros trinta annos da sua vida são de um obscuro e pobre mancebo que auxilia a mãe e o pae adoptivo nos trabalhos domesticos. Graciosas lendas estão ligadas á vida particular de Jesus; mas que importa, se ellas tão airosamente se harmonisam com o caracter e indole do Redemptor dos homens? São o sorrir da primavera da sua vida; é a poesia do christianismo a ornar de flores o berço e os primeiros passos do infante querido.

E duvidará alguem da pureza e innocencia de taes crenças? Talvez, que a razão orgulhosa a tudo ousa.

. . .

Quando Jesus Christo completa trinta e tres annos inaugura com um facto publico a sua vida de pregação e penitencia.

É baptisado por João, que no deserto annunciava a approximação do reino de Deus; e, chamando a si alguns pobres pescadores para o ajudarem na execução da sua obra, desfralda a bandeira branca de paz e caridade, e marcha ao encontro dos vicios para os combater, e dos perigos para os vencer. As armas de que se serve para levar o convencimento ao animo dos ouvintes são a palavra e o exemplo, e com ellas peleja, e com ellas vence, e com ellas castiga.

Magnifico exemplo de doçura e mansidão!

O seu coração, transbordando de amor pelos homens, só lhe dá palavras de consolação e amisade. Ás vezes, como que cansado das luctas com os falsos, como que enojado das miserias que resaltam do meio do mundo, retira se para as montanhas; e alli, longe do bulicio da cidade, contemplando o ceu, a terra, aquelles valles tão risonhos e alegres, o seu espirito concentra-se na immensidade da sua obra e retempera-se de forças para o sacrificio tremendo!

. . .

Bate no relogio do tempo a hora fatal. E o Filho do Deus clama: «Meu Pae, a agonia é extrema, porque a carne é fraca; mas o espirito está prompto!»

E o beijo de Judas entrega-o aos inimigos; mas em troca do beijo, o infame teve o galho da figueira.

Os algozes apoderam-se de Jesus.

Conduzem-no á presença da auctoridade, e pedem a morte do justo.

Como o tenro cordeiro que cáhe nas garras do lobo, ou é levado como victima para o altar do holocausto, escarnecem-no, injuriam-no.

E o homem Deus, conscio do seu poder, aquem bastava um pensamento para confusão dos algozes, só diz: «Eu sou Deus, porque as minhas palavras e as minhas obras assim o attestam. Ingratos! Curei os vossos doentes, matei-vos a fome, consolei os tristes, prodigalisei-vos toda a sorte de beneficios, e em paga quereis matar-me! Mas é preciso que se cumpram as prophecias!»

. . .

Por ultimo os judeus crucificam Christo, no meio de dous ladrões!

Collocado entre o ceu e a terra, entre a immensidade do horisonte e a pequenez do mundo e dos homens, abandonado por todos que o amavam, com o corpo atormentado por dôres horriveis, escarnecido e amaldiçoado pela gente, que depois tambem foi maldita, quanto soffreria o Redemptor 'naquella hora? Imaginem-o, se podem, os que tiverem um coração compadecido.

Quando já a vida se lhe esvae, como um sôpro divino, reune as forças que póde, e clama: Meu Pae, nas vossas mãos entrego o meu espirito! E a alma bemdicta do Homem Deus subiu até ao seio do Pae Eterno, para depois voltar immorredoura a animar o corpo.

Admiravel exemplo de resignação, a que não poderia attingir o homem creado!

. . .

Estava regenerado o mundo, e um novo sol brilhava no horisonte.

Os alicerces da nova religião de paz e amor estavam lançados; e o homem já podia levantar a fronte para Deus, sem se envergonhar da propria fraqueza.

Raiava a epocha dos grandes principios de progresso e civilisação, que depois de muitos trabalhos senhorearam as intelligencias.

Estava salvo o homem, e estabelecido para sempre o christianismo.

. . .

Nós, que somos christãos, derramemos uma lagrima e murmuremos uma oração em memoria dos tormentos de Jesus, e em signal de gratidão e reconhecimento pelos beneficios que lhe devemos.

As festividades da Semana Santa, nas egrejas da cidade, são as seguintes:

SÉ CATHEDRAL—Quarta-feira—Officio ás 4 1/2 horas— Quinta-feira, Exposição ás 11—Officio ás 4 1/2—Sexta-feira—Paixão ás 10, orador o sr. dr. Araujo—Officio ás 4 1/2—Sermão da Soledade ás 8, pelo sr. dr. Araujo.

Sabbado — Alleluia ás 10 (Responsorios novos do sr. conego Monteiro.)

SÉ VELHA.—Quinta-feira—Exposição ao meio dia—Sexta-feira—Paixão ás 6, orador o sr. padre Torreira.

S. BARTHOLOMEU — Quinta-feira—Exposição á 1 hora—Sexta-feira—Paixão ás 5 horas, orador o sr. padre Borges. Ás 7 horas da tarde, sermão da Soledade, pelo sr. padre Albino Coelho.

SANTA CRUZ — Quinta-feira — Exposição ao meio dia. — Sexta-feira — Paixão ás 6 1/2 horas, orador o sr. padre Borges. Ás 7 1/2 da tarde, sermão da Soledade pelo reverendo prior da freguezia—Sabbado—Alleluia ás 7 horas.

CAPELLA DA UNIVERSIDADE—Quarta-feira — Officio ás 4 horas—Quinta-feira—Exposição ás 11—Officio ás 6 1/2—Sexta-feira—Paixão ás 10—Officio ás 4 1/2 (Responsorios novos do sr. Macedo.)

CAPELLA DA MISERICORDIA — Quarta-feira — Officio ás 8 horas—Quinta-feira—Exposição ás 11. Ás 7 sermão do *Mandato* pelo sr. padre Torreira — Officio ás 8 — Sexta-feira — Paixão ás 10 horas, orador o sr. padre João Abilio Saraiva — Officio ás 8.

EGREJA DE SANTA CLARA — Quinta-feira — Exposição ás 10 horas. Ás 6 horas Officio, e no fim sermão pelo sr. Santos Caria.

EGREJA DAS URSULINAS — Officio em todos os tres dias ás 5 horas. Só é cantado o *Miserere* de José Mauricio.

EGREJA DE SANCT'ANNA—Quinta-feira—Officio ás 4 1/2—Sexta-feira—Officio á mesma hora. Ás 8 1/2 sermão da Soledade pelo sr. padre Albino Coelho.

EGREJA DE SANTA THEREZA—Quinta-feira — Exposição ás 11 horas. Ás 7 1/2 sermão da Paixão pelo sr. dr. Araujo—Sexta-feira—ás 7 1/2 sermão da Soledade pelo sr. padre Lino—Officio resado nos tres dias.

Associação dos artistas — Progridem activamente, e com os melhores auspicios, os trabalhos para a exposição districtal que intenta realisar esta associação.

O sr. conselheiro Moraes Soares, sempre sollicito em tudo que possa concorrer para o desinvolvimento economico do nosso paiz, respondeu ao sr. presidente d'aquella associação, assegurando-lhe todo o auxilio; e já o sr. veterinario d'este Districto fez constar ao mesmo sr. presidente, que 'naquelle sentido havia recebido instrucções do ministerio das obras publicas.

Na Figueira ha pleno accôrdo de cooperar para o bom exeito da exposição: aos principaes industriaes d'aquella localidade, e aos cavalheiros mais influentes d'ella, anima-os o patriotico desejo de concorrer para que aquelle importante concelho se apresente dignamente.

Em Coimbra ha tambem muita animação: na sessão do conselho, que hontem teve logar, foram apresentadas relações de individuos dos differentes gremios, que se inscrevem como expositores, e o seu numero ascende já a 90.

Deve ser attendida — Depois de termos noticiado no numero passado d'este jornal, que a Junta de Parochia da Sé Nova, rogou ao sr. governador civil que lhe fossem concedidos os fundos mutuados e as alfaias das extinctas irmandades do Santissimo e de Nossa Senhora da Piedade, de S. João d'Almedina, soubemos que a confraria do Santissimo da freguezia de S. Bartholomeu requereu a s. ex.ª, pedindo que lhe fossem dados a cruz e os ciriaes de prata, o thuribulo, a caldeirinha e as varas de prata do commando da irmandade.

A confraria do Santissimo allega que é a mais pobre das da cidade, e que não possue algum d'estes objectos, e que a parochia a que pertence tambem é pobrissima, não tendo alfaias para lhas fornecer. A confraria faz sentir no requerimento que é uma vergonha, que a irmandade de uma das mais importantes parochias de Coimbra, se veja na necessidade, quando tem de sahir, de percorrer algumas das principaes ruas da cidade, levando á sua frente uma cruz velha de latão amarello e um thuribulo do mesmo metal; e por isso que nenhuma está em circumstancias tão precarias, que a tornam digna de ser attendida.

Pela nossa parte achamos tão justas e verdadeiras estas considerações, que quasi podemos affiançar que o sr. governador civil, que é um magistrado integerrimo, satisfará bem depressa ao pedido da confraria, que deve ser tido em toda a conta.

Aguardâmos o despacho de s. ex.ª, que por bem da justiça, não póde deixar de ser favoravel.

Missas — Em consequencia da festividade da Annunciação da Santissima Virgem ha duas missas na egreja de Santa Cruz, antes da festa: uma ás 5 1/2 e outra ás 7 1/2.

Em S. Bartholomeu ha uma missa ás 6 horas, e a que devia ser dita mais tarde, é na egreja de S. Thiago, ás 9 1/2 horas.

Resultado da miseria — Uma pobre mulher, que hontem passava por uma rua da cidade baixa deu á luz com extraordinaria felicidade uma creança, que teve por primeiro berço as pedras da calçada.

A pobre mãe foi recolhida para uma casa proxima, onde lhe prestaram e ao infeliz recem-nascido os primeiros auxilios, cotisando-se logo algumas pessoas caridosas que lhe compraram uma gallinha.

Bem hajam. A mulher parece que é do Sargento-mór.

Sociedade «União d'Artistas» — Esta sociedade celebra no domingo de Paschoa o primeiro anniversario da sua installação com uma excellente rêcita, que será composta do drama em 2 actos *Pedro o tecelão* e das comedias em 1 acto *Polacos e russos na mouraria* e *Os effeitos do prégo*.

Deve ser uma noute de festa. O theatrinho estará elegantemente ornado, e constanos que o sr. João dos Santos tenciona offerecer um hymno á sociedade.

Regozijamo-nos muito com o progresso d'esta tão util associação, que para o futuro póde ainda prestar optimos serviços á classe dos artistas, e tem sido magnifico incentivo para outras sociedades da mesma natureza.

Áquelles que se interessam pelo progresso e desinvolvimento das classes laboriosas, julgamos inutil recordar-lhes que devem ir animar os artistas que tão bem aproveitam as horas que lhes restam das suas occupações diarias.

Companhia Edificadora Figueirense — Consta-nos que vão abrir-se definitivamente, no dia 1.º do proximo mez d'abril, os trabalhos da edificação das casas no *novo bairro de Santa Catharina*, da Figueira da Foz, as quaes foram encommendadas á Direcção d'aquella companhia, segundo em tempo annunciámos 'neste jornal.

Foram algumas d'ellas arrematadas no dia 15 do mez corrente; e outras, vae construil-as por administração a Direcção da mesma companhia.

Tanto os directores da companhia e o seu architecto, como os arrematantes, estão tomando as suas medidas para obterem o fornecimento dos materiaes necessarios para as construcções que têem a seu cargo.

Terão pois, dentro em pouco tempo, abundancia de trabalho os pobres operarios da Figueira e de Buarcos, que tantas privações têem soffrido com a falta d'elle; por quanto, além dos trabalhos de edificação no *novo bairro*, vão brevemente abrir-se os da estrada municipal da Figueira a Buarcos, com a qual ambas as villas hão-de necessariamente obter consideravel melhoramento.

Circulos do Districto de Coimbra —

Circulo n.º 37 — PENACOVA	
Oliveira do Hospital	5:093
Tábua	3:934
Penacova	3:260
Total dos fogos	12:287
Circulo n.º 38 — ARGANIL	
Arganil	4:316
Pampilhosa	1:969
Góes	2:283
Poiares	1:583
Louzan	2:191
Total dos fogos	12:342
Circulo n.º 39 — COIMBRA	
Coimbra	10:340
Circulo n.º 40 — SOURE	
Soure	4:268
Condeixa-a-nova	2:485
Penella	2:315
Miranda do Corvo	2:547
Total dos fogos	11:615
Circulo n.º 41 — CANTANHEDE	
Montemór-o-velho	5:187
Cantanhede	6:266
Total dos fogos	11:455
Circulo n.º 42 — FIGUEIRA DA FOZ	
Figueira da Foz	7:900
Mira	1:538
Total dos fogos	9:438

Missa funebre — No dia 22 por ser o 2.º anniversario do fallecimento do ill.mo sr. David Ribeiro dos Santos Bandeira, que residiu no imperio do Brazil e que na sua viagem para Portugal falleceu no alto mar, mandou o Definitorio da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco d'esta cidade celebrar na sua egreja do Carmo uma missa, para soffragar a alma do bemfeitor do seu Hospital, a cujo acto assistiram alguns irmãos e parentes do finado.

Infelizmente verificou-se — A imprensa tinha dado noticia prematura da morte do sr. Torres e Almeida, por isso a repetimos. Infelizmente a noticia verificou-se. Aquelle nosso illustre amigo succumbiu no dia 20.

Antes de fallecer chegou pelo telegrapho a communicação de que o Santo Padre lhe havia concedido a graça espiritual de uma indulgencia plenaria.

Espancamento — No dia 18 do corrente Francisco Ferreira, do logar da Pedrulha, freguezia de Santa Cruz, espancou sua mulher Maria Lopes, por tal fórma que logo no dia seguinte veio em carro de bois para o hospital d'esta cidade, e consta achar-se em perigo de vida. Este facto tem tido logar por mais vezes a ponto que Maria Lopes ha muito se acha arruinada de saude.

Pedimos ás auctoridades administrativas e judiciaes a punição d'este criminoso.

Lyra do Mondego — Publicou-se o 3.º numero d'este jornal de musica, contendo uma valsa extrahida da opera — *O arco de Sant'Anna*.

Compadre Matheus — É este o titulo de um semanario illustrado e satyrico, que se publica em Lisboa, e do qual já recebemos o 1.º numero.

A fera no povoado — Ácêrca da sanguinolenta tragedia occorrida em Braga no dia 12, já os nossos leitores sabem, que o facinoroso Antonio Lopes assassinou um sobrinho, uma creada, feriu gravemente sua propria mãe, seu irmão e um thio, tudo com uma sachola, e procurou seu pae provavelmente para o mesmo fim. O sobrinho tinha tres annos de edade. Sabe-se agora que assassinou tambem o moço dos bois, e o enterrára na horta da cerca da casa, em que habitava.

Já se acha preso; confessou o crime, mas dá evidentes signaes de alienação, o que o não dispensa do castigo que merece, e da necessidade de para sempre o afastar da sociedade.

Assassinato — Em Torres Novas foi assassinado e roubado Antonio Dias, proprietario. Os ladrões amarraram-no, pozeram-lhe uma mordaça na bôcca, que o asfixiou.

ANNUNCIOS

AVISO
CORREIO DE COIMBRA

Correspondencia retida por falta de sello de franquia e de direcção.

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Cartas

Augusto Carlos d'Araujo Basto, Henrique, fogueteiro, Joaquim Ferreira, José Antonio Leite Ribeiro, José Pereira Junior, Maria da Conceição Neves Bizarra.

Jornaes

Antonio Abilio dos Santos, José Matheus dos Santos.

PARA O BRAZIL

Cartas

José Joaquim Rainha, José Machado Miranda.

PARA HESPANHA

Jornal

D. Emilio Castellar.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

Domingos Ferreira Gondre, Francisco de Figueiredo, João da Silva Almeida Caldas, Joaquim Ferraz de Sousa Villar, Manuel Antonio Gonçalves da Silva, D. Maria Adelaide Caldas da Silva.

Jornal

D. Mathilde Augusta de Mattos Mascarenhas.

Duas cartas e um jornal com o envolucro em branco.

Coimbra, 22 de março de 1869.

Venda de uma quinta

1 Joaquim Antonio Marques, chapeleiro, vende a sua quinta em Santo Antonio dos Olivaes, com casas de habitação, vinhas, oliveiras, arvores de fructo, terras de semeadura, com tres nascentes d'agua; recebe alli lanços até ao dia 27 e não se effectuando a venda se ha-de fazer praça no dia 28 e 29 do meio dia por deante. (1)

ESCHOLA COMMERCIAL
Rua das Cruzes da Sé, N.º 15 LISBOA

2 Este antigo estabelecimento para educação da mocidade acaba de receber um grande desinvolvimento, achando-se por isso no caso de admittir alumnos internos e externos.

Para qualquer informação relativa a este estabelecimento, podem ser procurados os srs. Azevedo e Ferraz, director e proprietario da Eschola Commercial. (1)

Amendoas
51 — Rua da Sophia — 55

3 **Á loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga acaba de chegar um lindo e variado sortimento de amendoas, tanto de Lisboa como francezas.** (3)

LOTERIA
EXTRCÇÃO EM 31 DE MARÇO

PREMIOS GRANDES

7:000$000

4 João Antonio Cardoso tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$140, oitavos a 600 e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 réis, tendo todas o carimbo do commissariado geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas.

N. B. O mesmo annunciante vendeu na ultima loteria em bilhetes e cautellas os seguintes premios:

N.º 3:367	teve	100$000
» 4:005	»	40$000
» 1:454	»	40$000
» 1:531	»	40$000
» 1:537	»	20$000
» 2:330	»	20$000

(1)



Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.

Não ha mais

CABELLOS BRANCOS

MELANOGÈNE

TINTURA SEM IGUAL

De DICQUEMARE aîné, de Rouen.

Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.

Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.

Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.

Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

LOTERIA
7:000$000

5 ABILIO MARIA LADEIRO, tem á venda na sua casa, na rua da Sophia, n.º 44, grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$150 e oitavos a 600 réis, e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 réis; esperando d'esta vez dar aos seus freguezes os 7:000$000 para os fulares. A extracção é no dia 31 do corrente mez. (1)

Attenção!

6 O conde de Lipe, residente em Campo Maior, precisa de um dependente (ajudante) de photographia, que saiba trabalhar em negativos e positivos, ainda mesmo com pouca perfeição. Tem de viajar com o annunciante em Portugal até ao fim do tempo dos banhos, e depois ir para a sua casa em Badajoz.

Offerece-se casa, cama, roupa lavada, e comida á segunda mesa com outro dependente (ajudante), e 200 réis diarios. Paga-se-lhe a viagem em 3.ª classe de Coimbra a Campo Maior; bem como lhe paga a da volta, sendo despedido, e só neste caso; e tem de esperar vinte dias depois de despedido até á vinda d'outro.

Aquem convier dirija-se em carta fechada ao annunciante em Campo Maior. (1)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regalam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

TINTURARIA PORTUENSE
EM COIMBRA

10 — **Rua do Paço do Conde** — 10

7 Além das boas obras que se tem feito neste estabelecimento elogiadas pelos proprios freguezes, acaba de chegar do Porto um dos melhores artistas neste genero, como até hoje não apparecen nesta cidade nem tão pouco melhor em Lisboa. Tinge de todas as côres que se querem em algodão, lan, seda, setim, damasco, opas das irmandades, plumas para chapeus de senhoras. Tambem tinge qualquer peça de pano ou outros objectos que estejam mofados ou com avaria, ficando egual ao que vem do extrangeiro; assim como qualquer peça de seda, e a cylindrada, ficando assim com a maior perfeição. Lavam-se luvas a ficarem como novas. Tinge preto e roxo.

O deposito d'esta fabrica é na Praça de S. Bartholomeu n.os 84 e 85. O responsavel a qualquer objecto que se extraviar pagando pelo justo valor

José Correia d'Almeida Junior.

(4)

Attenção

8 Vende-se uma parelha d'eguas castanhas excellente; quem a pretender falle com o sr. Joaquim Cardoso, da Portagem. (3)

OPHELIA

Polka para piano, por MOREIRA DE SÁ

EXECUTADA NOS BAILES DE MASCARAS DO REAL THEATRO DE S. CARLOS E DE D. MARIA II

Vende-se nos armazens de musica de Lisboa.

Preço 240 réis

Os senhores que quizerem algum exemplar queiram mandar 250 réis em estampilhas, e lhe será logo remettido pelo correio, dirigindo-se ao auctor — rua do Barão, 43 — Lisboa.

Declaração

9 José Correia de Almeida Junior, constando-lhe que andam a solicitar objectos em seu nome dizendo que são tingidos na tinturaria portuense, declara, para se não descreditar pela má factura que possam ter, que elle não tem mandado nem manda solicitar objecto algum, e que as pessoas que tal fazem é só com o fim de conseguir freguezia, quando é certo que não ficam com a perfeição que na mesma tinturaria portuense, por não saberem nem terem os utencilios proprios para tal fim. Como tem annunciado, o deposito é na praça de S. Bartholomeu n.os 84 e 85. (4)

Sociedade Philarmonica Conimbricense

10 As prendas para o bazar, que a dicta Sociedade vae effectuar no dia 18 do proximo mez d'abril, recebem-se desde já na imprensa da Universidade e na rua da Moeda, n.º 54. (1)

Calçada n.º 85 a 91

11 **Enxofre superior, proprio para enxofrar vinhas, por arroba 1$000 réis.** (3)

Muita attenção

12 Francisco Xavier Telles d'Abreyde e Mello e sua mulher D. Maria Augusto Tudella de Macedo Forjaz, e irman e cunhada D. Thereza Adelaide Xavier Telles de Mello, residentes na sua quinta da Capa-Rota, comarca e freguezia de Soure, pretendem vender todos os bens de que são senhores e possuidores no concelho de Tábua, ou por junto, ou separado, segundo lhes fizer melhor conta. Quem pretender comprar póde dirigir-se ao annunciante por carta, ou em pessoa á sobredicta quinta da Capa-Rota, isto até ao fim do corrente mez de março. (2)

VINHO E XAROPE DIGESTIVOS
DE CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASIS

Regularisão as digestões difficeis ou incompletas;
Curão em pouco tempo todas as molestias do estomago;
Fazem cessar os vomitos e a diarrhea;
Reformão o appetito e restabelecem as forças.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de Sousa Pereira.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

13 Uma familia propõe-se a receber hospedes de casa, cama e mesa. A quem convier póde ir tomar informações com o sr. José Augusto Linhaça, na rua do Visconde da Luz, ou na botica da Misericordia, ao sr. Adelino Augusto Pereira de Carvalho. (2)

Trens

14 O mestre ferrador Cardoso está encarregado de fazer ver dous caleches e um coupé, excellentes, que se vendem baratos. (2)

Cartonagens e amendoas

15 No estabelecimento de Frederico Ferreira, rua da Calçada, n.os 46 e 48, ha um variado sortimento de caixas para amendoas, amendoas francezas, e de Lisboa, de 200 réis para cima. (5)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:371 Sabbado, 27 de março de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 27 DE MARÇO

A Carta Constitucional da monarchia começa o seu titulo III pelo seguinte artigo:

«Artigo 10.º A divisão e harmonia dos poderes politicos, é o principio conservador dos direitos dos cidadãos, e o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias, que a constituição offerece.»

Eis aqui o principio fundamental que o governo acaba de postergar. Assumiu funcções do poder legislativo, para atacar o direito que constitue a base do systema representativo. Infringiu a Carta, e realisou logo o inconveniente que ella procurou evitar, aggravando de mais a mais este inaudito attentado com a offensa flagrante de uma lei especial.

A lei de 23 de novembro de 1859 diz:

«Artigo 28.º Não pode, sem dependencia de lei, ser alterado o numero dos circulos eleitoraes nem o numero de deputados.»

Tudo isto o governo despresou; tornou-se superior á constituição e ás leis, fez o contrario do que ellas mandam, collocou-se em estado de revolução, que é o estado em que se fica fóra da lei; e desde este momento não ha certeza dos direitos para os cidadãos, nem segurança das garantias que elles reservaram para si no pacto social, e que a lei d'esse pacto lhes quiz assegurar.

Governa pois o arbitrio dos ministros, inspirado por intuitos retrogrados e por ideias mesquinhas. Pretendem vêr a salvação publica na diminuição das liberdades e na sujeição da sociedade aos caprichos da sua vontade e dos seus intuitos, civados de ignorancia, ou de paixões facciosas; e esta é a origem de todo o despotismo.

Se ámanhan entenderem que o poder judicial não julga bem, ou que o poder moderador contraria a sua marcha, sobrepôr-se-hão do mesmo modo ás suas funcções, e usurpal-as-hão. As garantias e os direitos acabam desde que os que são encarregados de vigiar pela sua manutenção se tornam os seus primeiros violadores.

Se a nação soffrer indifferentemente este ataque á constituição, á moral e aos seus direitos, não póde mais contar com a certeza de nenhuma garantia, e auctorisa o despotismo.

Necessidade nenhuma podia auctorisar semilhante violação. Admittida hoje a das economias, ámanhan outro ministerio inventará outra necessidade, e as leis constitutivas ficarão entregues ao arbitrio dos governos.

É indispensavel por tanto que a nação proteste contra a flagrante violação da Carta e da lei eleitoral que o governo acaba de commetter. É necessario protestar, e protestar de um modo eloquente e decisivo.

Ainda não ha muito a nação revogou duas leis, porque as julgou attentatorias das garantias dos cidadãos, e a reforma eleitoral é infinitamente mais illegal e mais retrograda. Ao menos as outras, eram actos do parlamento.

Isto quanto á legalidade. Moralmente o governo não fica melhor.

As suas hesitações, a surpreza constante em que trouxe o publico, e em que se via facilmente o dedo da traficancia e da malicia, para decretar a eleição á hora, alterando na legislação sómente o que podia contribuir para uma eleição parcial e infallivel, não permittem suppor nos ministros os bons desejos, em que tambem até certo tempo acreditámos. O notavel desassombro com que o governo está fazendo candidatos, depois de tudo é a prova evidente e deploravel de que a mais profunda corrupção se emprega por este sentimento miseravel, que tem perdido tantos homens, e que leva os governos a quererem conservar-se a despeito dos maiores erros.

São abnegados em quanto tencionam fazer o bem. Tornam-se ambiciosos e pertinazes quando já não fazem senão o mal.

O governo pois atacou a liberdade duas vezes. Uma violando a constituição e as leis que a estatuiam; outra sophismando o seu exercicio, para o coarctar aos cidadãos.

As commissões de recenseamento podiam salvar o direito e a lei, despresando a dictadura que os ataca. Não o fazem ellas? resistam pois e protestem os cidadãos. Se o não fizerem tambem, peores consequencias os podem affligir ainda.

O governo, que se propõe acabar com a divida fluctuante, auctorisou-se a si mesmo a crear inscripções. Por falta de espaço não temos dado conta de mais esta virtude austera.

O illustrado correspondente do *Diario Mercantil* escreve o seguinte a este respeito:

«O unico documento importante que se nos depara no *Diario* de hoje, é uma auctorisação que o governo concede a si mesmo para fabricar mais inscripções até ao dia 4 de maio — em que têem de reunir-se as cortes. A lei de 29 de junho do anno findo auctorisou o governo a fazer crear e a emittir as inscripções necessarias para *garantia supplementar* dos emprestimos e supprimentos contrahidos sobre titulos de egual natureza, ou para dar caução aos que o não tivessem, isto só até 31 de dezembro de 1868.

Crescendo a divida fluctuante e baixando o preço dos titulos, era claro que se precisava de mais inscripções não só para reforçar os penhores existentes, como para dar caução aos novos supprimentos contrahidos.

O governo já não tinha inscripções, nem as podia crear, e por isso assumiu a responsabilidade do decreto, *sem exemplo*, que se lê hoje no *Diario*. No entanto, isto, está sujeito a varias considerações que passo adiante a fazer.

FOLHETIM

AS RECORDAÇÕES DE AVEIRO

VISTAS A OLHO NÚ

Ás damas de Coimbra

Amorudo folhetinista veiu ha dias ao jornal o *Paiz* entoar lôas a uma deidade encapotada, que em Aveiro acertou de lhe fazer comichões na sanguinea viscera, a que os phisiologistas chamam coração.

Não ha que estranhar: cada um louva a Deus consoante póde. O que porém é de estranhar, o que não é curial, o que é feio, o que fica mal a um paladim de *badine* e bota envernisada, é — o vir com a mais desbragada semceremonia apedrejar o sol de hontem para adorar o sol d'hoje, entretecer capellas de rosas com corôas de horridos cardos, misturar com o mel da libação a acidez do resentimento.

Extasiar-se ante um rosto meigo, beber-lhe as fallas, aspirar-lhe os inebriantes aromas, é justo e até bonito, se quizerem; mas insultar uma cidade inteira chamando-lhe *terra onde raro se encontra mulher bella*, atirar com a lama da injuria ás rosadas faces das filhas do Mondego definindo-as — *toscos idolos em aceiados pagodes*, é querer folhetinar em detrimento da propria honra... de folhetinista.

Donairosas virgens de Coimbra, mimosas vergonteas d'este formosissimo vergel! a luva do vosso reptador não ficará no chão. Se já tivestes contendedor de pulso, que veiu por vós a campo de lança em riste e viseira erguida, eis-me aqui tambem no campo sem viseira e sem lança, mas de mão armada com o escalpello da critica, feito espada em vossa defeza contra o novo *leão das moças* de Aveiro.

A maior prova que posso dar-vos de meu preito, a maior reparação que vos preparo, consiste em embrulhar o escriptor piegas na mortalha de seu folhetim, e offerecer-vol-o em solemne holocausto por horas mortas de uma noute de chuva. Preparemos pois a offerenda; e para isso, tomando o acerado instrumento, analysemos por extracto a peça. Copiada e recopiada precisava ella toda, para ser bem medida e avaliada; mas fallece-me o tempo a mim, e a vós a paciencia: principiemos.

— Entra o vosso escriptor a fallar-nos do *vapor abreviando as jornadas morosas da liteira e do jerico*, e do *curioso surprehendendo as bellezas da recatada aldeia*, etc.

Deixemol-o empilhar palavras em redor de um curioso, como os curiosos se empilham e apinham em volta de pequenos nadas, que o acaso lhes depara: a frandulage não é contrabando.

Depois, declarando mui positivamente que não poude furtar-se ao chamamento, que d'algumas terras do nosso paiz lhe estava fazendo a fama, dá nos parte de que no dia 20 de janeiro d'este anno *sahiu de Coimbra com os olhos em Aveiro* (!!!) [1]

Com os olhos em Aveiro?! Uma de duas: ou o nosso viajante, quando emprehende jornada, manda os olhos adeante; ou tem 'nelles vista de um alcance egual ao de um telescopio de Herschell. A sciencia em presença da geographia não admitte outra explicação. Por esta não esperava eu...

Em seguida o nosso heroe, *como a mulher plebeia, que plantando a roseirinha ou o manjaricão, sem cuidar se o vaso é caçoula velha, cura da planta e aspira-lhe os aromas*, vem *soltar louvores que lhe irrompem dos labios, e fallar... da formosura das filhas d'Aveiro e Ilhavo*. Que harmonia no estylo!; que sublimidade e justeza nas comparações!... A mulher, que planta mageiricões em caçoulas velhas e lhes aspira o aroma, simelha-se muito a um escriptor que solta louvores que lhe irrompem dos labios; não simelha?..

Esmerilhando o contexto da figura, quer-me parecer que o *poeta* fez do *Paiz* caçoula velha, para 'nelle, como em urna oriental, queimar essencias olorosas em honra da sua bella. Já é imaginação!

Mas vejam agora que, *á semilhança do mendigo* que, *com as carnes desnudadas e tiritando de frio, se achega do sol e lhe agradece o consolo, tambem* o nosso bucolico Antoninho ha-de *escrever de geito, que mostre a sua affeição a tão lindas moças* (!!).....

Virgilio! Homero! erguei-vos da escuridão dos tumulos, e, envolvendo vossos poemas no crepe de vossas mortalhas, vinde ajoelhar ante o novo genio das comparações sublimes. E tu, V. Hugo, poeta gigante que a todos excedeste; quebra a tua penna e lança ao fogo os teus escriptos: a luz do teu talento eclipsou-se ao raiar do brilhantissimo sol do cantor dos ovos molles.

E continuando saberão — que o mencionado cantor, *vivendo nesta terra, onde raro se encontra uma mulher bella*, (vejam agora a definição) *que é como a ave que vae para outros climas e apenas solta uma nota do seu canto; ficou apossado de um espanto* (credo, santo nome de Jesus!) *que não poude ter mão em si*: (!!) etc., etc.

Agora sério: o folhetineiro, que escreve um periodo como o que corre entre as palavras *o mendigo* e *aquellas moças!*, — periodo insulso, desconnexo, estapafurdio, incomprehensivel — merece bem que na praça mais vistosa da cidade se lhe alevante, ao som de musica e foguetorio, empinado obelisco de barricas de lagosta e latinhas de ovos doces.

Logo abaixo o novo rival de Homero, tomado de espanto e roido pelo remorso de não sei que mofentos peccados, exclama angustioso, como se o dorso lhe encurvára pesado canastrão de ôstras, — *Meu Deus! como estou arrependido EM ter prestado culto ao falso numen, e EM haver incensado toscos idolos em aceiados pagodes; contricto me curvo ante vós e perdoae-me.*

Por ora não póde ser, irmão; tenha paciencia. Peça primeiramente perdão á grammatica de lhe haver dado um beliscão com aquelle EM, e ao escriptor lisbonense de lhe haver macaqueado aquelles *toscos idolos em aceiados pagodes*, e volte depois.

Em seguida o nosso escriptorsinho, como que em expiação de culpas velhas, confessa ter *amado mulheres feias porque não raiára para elle ainda a luz da belleza.*

A razão é terminante e forte: quem não póde chegar ao pão, deyora a bróa. Mas a razão é, de mais a mais, um pouco tristesinha. *Em toda a parte assiste a belleza* (assim o confessa mais a baixo), e portanto em Coimbra tambem assistê; mas... não sei que ennegrecidas nuvens lhe empannam a luz, que os telescopicos olhos do nosso poetinha inda não poderam lobrigal-a! Causa dó; não é verdade?

E... vejam ainda quantas desgraças fluem d'esta:

O nosso poeta, que no craneo alberga um Vesuvio e no coração a caldeira de Pero Botelho; o nosso heroe, cujo *seio immunda uma enchente de coragem*; que é capaz de *dar a ultima gôta de seu sangue* (azul?), de *com paciencia deixar rasgar as suas carnes* (irra!), e *de soffrer as maiores torturas* (safa!) muito mais capaz ainda de encher de semsaboria sete columnas de um jornal; e

[1] Os pontos de admiração são meus, como é do nosso escriptorsinho tudo o que vae em italico.

Vamos porém já vendo que como se organisam as finanças é d'esta forma: creando mais inscripções por acto dictatorial, e sem nenhumas explicações nem documentos que o justifique. Prometteu o governo fazer publicar mensalmente na folha official o estado da divida fluctuante e a importancia dos penhores que a garantiam, e no fim de contas essa promessa esqueceu depressa, e desde setembro que o *Diario* nada diz a tal respeito. Era licito esperar que, agora, tratando-se de prorogar até 4 de maio a auctorisação para fabricar inscripções que a lei só dava até 31 de dezembro ultimo, fossem publicados todos os documentos relativos á divida fluctuante; mas não aconteceu assim, e o mesmo silencio, a mesma ignorancia continuou a reinar sobre cousas que careciam da mais ampla explicação, da maior clareza, da maxima publicidade.

Isto demonstra que o governo não tem transacção nenhuma realisada sobre emprestimo consolidado, porque se a tivesse não publicaria o decreto a que me refiro, visto que as inscripções em penhor da divida actual, seria insufficiente para fazer face aos titulos novos que se creassem para a realisação do mesmo emprestimo.

E não se julgue que é alguma insignificancia a importancia das inscripções empenhadas. Em 30 de setembro ultimo, segundo o orçamento apresentado pelo sr. conde de Samodães, havia na posse da fazenda:

Em caução de diversos emprestimos no paiz	14:334	contos
Em caução de diversos emprestimos no extrangeiro	13:086	»
Disponiveis nos cofres do thesouro	13:721	»
Além d'isso mais em bonds em caução no extrangeiro	3:994	»
Total	45:085	

de inscripções empenhadas e para empenhar, isto além das creadas e empenhadas posteriormente, e das que o governo vae crear e empenhar em virtude do decreto de 16 d'este mez!!!

Mas convém notar que o governo tinha 13:721 contos disponiveis de inscripções em 30 de setembro. Empenhadas a 36 p. c. deviam produzir 4:939 contos effectivos. Pois o *deficit* desde 1 d'outubro até 28 de fevereiro (seis mezes) foi de 4:939 contos — correspondendo a um deficit annual de 9:878 contos?! Que economias são estas em que tirando-se aos empregados uma parte do que lhes pertence dar por lei, depois da reducção de quadros, do não provimento de logares, da reducção á metade das verbas para estradas e outras obras publicas,—o *deficit* em vez de diminuir, sobe de seis mil a *nove mil oito centos setenta e oito contos de réis*?!

Que gente é esta e que administradores são os actuaes ministros, que deixando tudo na miseria, lançando um paiz 'num cahos completo em que só lucra a ignorancia e a agiotagem avida e cynica, o *deficit já gordo* e horrendo é elevado em 6 mezes a mais de 65 por cento do que era?

Bem dizia o *Popular* quando avaliava em nove mil contos o *deficit* annual. Contradictei-o em dezembro quando elle asseverava isto e afinal vejo que tem razão. Quem havia de julgar que perto de cinco mil contos effectivos, producto de 13:721 contos de inscripções disponiveis em 31 de setembro de 1868 haviam de ser fundidos nas despezas correntes, isto além das sommas creadas depois do dito dia 30 de setembro, e de que não ha conhecimento?

O *Popular*, que vivia, como ainda hoje vive, na intimidade dos ministros, bem sabia o que os seus intimos eram e os motivos que tinha para assegurar que o *deficit* era de 9 mil contos.

E não nos digam que o producto dos 13:721 contos foi para pagar outros supprimentos. Se o foi, então deviam estar livres os titulos em caução d'esses supprimentos pagos, e estando disponiveis para que é que o governo pede auctorisação para fabricar novos?

Não póde ser: isto não póde continuar assim, muito mais se os governos, na creação de novas inscripções, começam a dispensar as côrtes, como agora acontece.

Que dirão ao que vae succedendo os que tanto se enthusiasmaram pela reconducção do gabinete?»

Verificou-se em Lisboa a reunião que estava annunciada para protestar contra o decreto dictatorial que reduziu o numero dos circulos e dos deputados.

A reunião foi numerosa, e 'nella se adoptou o seguinte protesto:

«Em nome dos principios de liberdade politica que são a norma das sociedades modernas e civilisadas; em nome da constituição que estatue a independencia dos poderes do estado e que não permitte ao poder executivo attacar a base do systema representativo, que é a eleição popular; em nome da lei eleitoral que expressamente prohibe a alteração dos circulos eleitoraes e do numero dos representantes do povo por mero arbitrio do governo; em nome da moralidade e da justiça que devem ser a regra invariavel da governação publica; em nome das tradições constitucionaes selladas com o sangue de tantos martyres; em nome das nossas aspirações democraticas, dos nossos direitos inalienaveis e da nossa dignidade de homens livres:

1.° Protestamos solemnemente perante a nação, perante a historia e perante o partido liberal de todo o mundo, contra a immoralidade e arbitrariedade que acaba de praticar o governo, violando o espirito da constituição, destruindo o equilibrio dos poderes do estado e invadindo as attribuições do poder legislativo pela alteração e confusão da circumscripção eleitoral e reducção da representação popular, em dictadura e após uma dissolução do parlamento.

2.° Protestamos egualmente e em nome da mesma doutrina, contra a immoralidade politica, que é uma verdadeira cilada, commettida pelo governo, fechando a lucta eleitoral aos partidos pela brevidade do praso fixado para ella, que não permitte as necessarias combinações collectivas.

E para que não possa tirar-se qualquer interpretação errada d'este nosso protesto, declaramos que o fazemos simplesmente como homens liberaes, sem feição politica de facção, 'neste caso, e porque temos o proceder do governo como uma violação do systema que nos rege, por uma sophismação escandalosa da moralidade governativa, um insulto á dignidade popular.»

EXTERIOR

Pariz, 19 de março de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

No que diz respeito á politica interna ou externa, poucas noticias temos na actualidade. O incidente franco-belga, com todas as suas alternativas lisongeiras ou ameaçadoras, parece o unico assumpto de interesse. Muitos pensavam que esta pendencia daria em resultado a guerra ha tanto tempo eminente, e corriam a este respeito mil boatos inquietadores. Mas o negocio entrou ha dous dias na senda da conciliação. As ultimas informações dadas pela telegraphia noticiam que, em seguida de varias conferencias entre o nosso embaixador em Bruxellas, sr. de Ma Guéronnière, e os ministros da Belgica, um accôrdo foi estabelecido para a formação de uma commissão, que se reuniria em Pariz, com plenos poderes para iniciar um inquerito, versando sobre o estudo da situação economica d'ambos os paizes, e cujo fim seria tornar mais estreitas as relações da França e da Belgica.

Diz-se que esta commissão será presidida pelo ministro do commercio de França, e que os membros serão escolhidos entre os altos empregados dos ministerios d'obras publicas, com o fim de conservar á assembleia uma indole puramente economica.

Existe, porém, um ponto que todavia divide os gabinetes de Pariz e de Bruxellas. Aquelle pede que se faça o exame dos projectos de convenção entre a companhia franceza de leste e as sociedades *railevays* do Luxemburgo e do Limburgo: seria este o ponto de partida das negociações. Mas o ministerio belga nega-se a admittir a proposta, e quer deixar fóra da discussão os tratados celebrados pela companhia franceza.

Ahi está a pendencia. Veremos por que modo terminará.

Os deputados de Londres fallam 'numa longa declaração publicada por varios membros leigos da egreja anglicana. Este documento, assignado por 50 pares irlandezes e 100 personagens da magistratura, nega a competencia moral do parlamento britanico para pronunciar a abolição da egreja estabelecida na Irlanda. È certo que as propostas do sr. Gladstone têm de encontrar vivissimas resistencias. Pela noute conheceremos o resumo telegraphico da sessão d'hontem, em que se devia fazer a segunda leitura do *bill* de abolição.

Os telegrammas de Madrid annunciam que graves desordens rebentaram em Jerez e Meron, a proposito da conscripção militar; que todas as barricadas foram tomadas pela tropa e os insurgentes derrotados, deixando mortos e feridos. Além d'isto dizem que Cadiz, Sevilha e Malaga ficavam tranquillas, mas que reinava grande agitação na Andaluzia.

Nas côrtes, segundo diz um outro despacho publicado pelos jornaes inglezes, Prim, respondendo a uma interpellação, declarou que o partido monarchico tem um candidato para o throno, e que se daria a conhecer o seu nome em tempo opportuno. Emfim, falla-se outra vez na candidatura do sr. D. Fernando.

De tudo isto resulta, que falta muito para que seja resolvida a questão hespanhola. Nós esperamos o desfecho com menos desconfiança, por certo, que o nobre povo portuguez, ameaçado na propria independencia, mas sim com certa inquietação, pois receiamos que em logar de servir para o triumpho da liberdade, a revolução não seja util senão a ambiciosos egoistas.

Terminaram os interessantes debates do corpo legislativo francez, ácêrca da situação financeira de Pariz. O suffragio da maioria deu por fim a razão em tudo e por tudo a s. ex.ª, o sr. prefeito do Sena, auctorisando por esta fórma a continuação dos abusos e das illegalidades de toda a sorte, a venda e a compra de terrenos, etc.

As promessas que a proposito fizeram os ministros, bem como o chamado «contraste» que d'ora em deante terá de exercer o corpo legislativo sobre o orçamento da cidade, tudo isto não passa de habil comedia e pura farça. De nada servem as leis e os legisladores: só existem duas leis em

---

que, apesar de todas estas cousas, ama a belleza, e a adora: na falta de mulheres bellas, sedente de amor, *transviou para a escuridão da fealdade*. Horror! horror!! Um Adonis de braço dado com Tisiphones?! um Cupido a jogar beijos a Megeras?! um poeta a amar mulheres feias?! Santo Deus! isto é tragicamente lúgubre, e dramaticamente... estupido!... È verdade que mulheres bellas—*que são como a ave que vae para outros climas e apenas soltam uma nota do seu canto*—em poucos sitios apparecem. Eu pelo menos, como o poeta as define, nem uma ainda logrei ver! Se ellas andam sempre *de uns para outros climas*, e, de mais a mais, *apenas soltam uma nota do seu canto*...

Pois minhas adoradas conimbricenses, foi por todas estas e muitas outras razões que o nosso escriptor se abalou *de Coimbra com os olhos em Aveiro*.

Chegado lá viu *moças bellas trajando fatos singelos e modestos, meneiar-se com tanta graça ao sopro da innocente vaidade, como o pinheirinho airoso da encosta*.

Hein? que refolhamento de estylo! Uma moça de fatos *singelos* e *modestos* a meneiar-se ao sopro da *vaidade*; deve ser de um bonito effeito: não acham?

Quanto a mim não passa de um paradoxo vivo e vestido; porque ainda não vi vaidade singela, e, muito menos, vaidade modesta.

No entretanto *tudo convida a afinar em seu serviço o estylo:* e é por isso mesmo que este periodo é de todos o mais desafinado. Tem, emparelhados no fim, um monstruoso hiato e o mais desasado hyperbato, que litterarias chronicas podem registrar.

Ora, vistas estas moças e afinado o estylo, foi-se o nosso heroe passear á beira da ria: e, quando o *dia começava a aclarar; quando nos campanarios os sinos chamavam á missa; quando aquellas mulheres sahiam dos seus leitos, e envoltas nas suas capoteiras corriam em magotes aos templos;* foi então que teve a inaudita ventura de *ver a mulher formosa que o captivou*. Parabens sr. Antoninho! Mas... diga-me cá: a tal formosura ia de capoteira, não ia? È de crer: e de crer é tambem que levasse os pés guarnecidos de meias de algodão azul e ferrados tamancos de amieiro. È do estylo, bem o sabe.

Vejamos porém a descripção. *A sua estatura era mais do que mean; ondeados cabellos negros e bastos lhe emolduravam as faces lindas...; só aquella revolta cabelladura* (!!) *cahindo-lhe sobre os hombros fazia apaixonar*. Lindissima, lindissima! A Venus Aphrodite morderia o labio de inveja, se lhe mostrassem esta virgem de *revolta cabelladura* (!!)

Sabem que mais? gostava de ver a bella do nosso Antoninho (a d'Aveiro não a conheço) erguida sobre largo pedestal de carangueijos, e com um rosario de grandes mexilhões ao pescoço. Devia ficar adoravel.

O que porém é certo, o que é incontestavel e até, se quizerem, um pouco indecente, é — que *os seus vestidos curtos e arregaçados deixaram-lhe ver as mais bem torneadas hastes*. Ora eis aqui têem. A modestia no vestir de ha pouco, transmuda-se agora em impudencia: o que até aqui rescendia a virgindade, tresanda agora a lupanar! O folhetinista foi mais que infeliz, foi desastrado; e, quando avança a dizer — que *os beijos fugiam-lhe da bôcca, voaram e iam pôr-se e enrolar-se 'naquellas columninhas de alabastro* —, lavra de quatro pennadas sua propria sentença final — prostituição!... Porque realmente o amor do nosso heróe é plastico demais para folhetim. Como adora as tibias anafadas e toucinhudas, mal que logra admirar-lhes um terço, desfaz-se em canticos lúbricos, alonga-se em tiradas de lyrismo impuro, bordelengo e devasso; capazes de fazerem córar Messalinas, quanto mais virgens pudicas de uma pudentissima educação. Pois admira isto: quem tanto louva as moças de Aveiro, *que têm um certo pudor mesmo na linguagem*, devia têl-as por modellos e imital-as bem de perto. Mas nada: ao estylo sacrifica-se tudo, até a propria decencia!

Comtudo e apesar de ir indecente (a moça do folhetim, e não a de Aveiro), o nosso escriptor fallou-lhe. A voz d'ella parece que o *perfumou* e commoveu, e que a sua formusura o *encantou* e *enfeitiçou*. Pelos modos a mulhersinha traz o demonio no corpo, se não é o mesmo porco sujo em pessoa, que anda por este mundo de Christo a tentar as almas tementes a Deus.

Mas notem que nem só esta virgem era bella, pois que *formavam-lhe o prestito muitas e muitas raparigas lindas*. Por S. Jorge! Aveiro é uma corte celestial. Vou-me para lá de corrida, porque não quero ser acoimado *de adorador de toscos idolos em aceiados pagodes*.

E, minhas queridas leitoras, é tão completa a perfeição 'naquellas creaturinhas de Deus, que a *sua pratica entretém*, e até 'numa casa perto da hospedaria da sr.ª Eugenia Brigida (que Deus guarde por muitos annos) foram pelo nosso Antoninho *encontradas e conversadas tres moças interessantes, que fallavam das subtilezas do amor e de Soares de Passos*, e *com muito gosto gabavam-lhe as poesias*, etc., etc.

Abendiçoada seja a terra que pisaes, illustrissimas e sapientissimas creações de um folhetinista! Que o ceu vos dê boa sorte e... muita pescada fresca, para gosto de quem vos vê e prazer de quem vos conversa.

Estou receiando — diz o escriptor quasi no termo — *que as minhas patricias, ao lerem os meus gabos ás filhas de Aveiro, se pactuem em nunca mais me deixarem ver desabrochar-lhes nos labios um sorriso etc.*

Nada receie, meu preclarissimo ex-adorador de toscos idolos: as damas conimbricenses — que tambem, *como* o *joalheiro*, não dão egual valor ao diamante verdadeiro, que ao falso — não hão-de querer despresar, no cantor das virgens de vestidos arregaçados, um diamante verdadeiro, embora bruto, para darem a preferencia ao falso, embora polido e artisticamente facetado.

Termino por um pedido, sr. Antonio Lopes. Se nos quizer moer a paciencia com a tal *historia de amores que faz dos olhos fontes de lagrimas*, conte-nol-a em estylo mais harmonioso, mais grammatical e menos *arregaçado*, isto é — mais decente. O folhetim, com sabe, não se fica pelos botequins e casas de pasto; penetra tambem até aos toucadores de castas donzellas, cujo pudor é mais respeitavel e mais intangivel, que todas as glorias de um novellista. Espero ver satisfeito o meu pedido, porque o sr. Cruz não ha-de querer *crucificar* a nossa gloriosa litteratura entre o bom senso e o mau gosto, como os judeus crucificaram Christo entre o bom e o mau ladrão.

Agora, adoradas conimbricenses, preparada a mortalha e envolto 'nella o escriptor, aqui vos faço d'elle piedosa offerenda no impolluto altar de um prello. Aceitae-a propicias; e, assim como o barbudo e tonante Jupiter alisava a fronte sempre que lhe offerecia sanguinolentas victimas, vós, imberbes e seductoras deidades, não olheis de *olhos torcidos* o nosso Antoninho, e sorrime alegres quando me virdes... chorando.

Assim vol-o exora o vosso

Eduardo.

França — a vontade do Imperador e a do prefeito de Pariz!

Deante d'aquellas vontades desapparecem os codigos, a opinião publica, a imprensa, e o mesmo respeito para com o decoro, graças á docilidade da maioria dos deputados.

NOTICIARIO

Alleluia — Á hora em que escrevemos repicam em alegre concerto os sinos das egrejas da cidade, ouve-se por toda a parte o tanger das campainhas, e sobem ao ar muitos foguetes.

Os templos despiram as tristes vestes que lhe davam tão triste aspecto, e já os raios do sol penetram através das janellas, inundando-os de luz; os clerigos entôam a *alleluia* em harmoniosos côros.

Tudo se orna de galas para celebrar o augusto mysterio da ressurreição do Salvador do mundo.

Aos nossos assignantes e leitores desejamos que possam celebrar esta festa com a maior satisfação, e que no seio das suas familias reine a alegria mais intima e expansiva.

Domingo de Paschoa — Ámanhan têm logar as seguintes festividades:

SÉ CATHEDRAL — Missa solemne ás 11 horas; orador o sr. dr. Rodrigues d'Azevedo.

SÉ VELHA — Missa solemne ás 9 horas; orador o sr. padre Borges.

S. BARTHOLOMEU — Missa solemne ás 11 horas.

SANTA CRUZ — Missa solemne ás 9 horas; orador o reverendissimo prior da freguezia.

No fim da missa sáe a procissão, que segue pelo largo de Sansão, rua da Moeda, Terreiro das Olarias e rua de Tinge-rodilhas.

CAPELLA DA UNIVERSIDADE — Missa solemne ás 11 horas.

CAPELLA DA MISERICORDIA — Missa solemne ás 10 horas; orador o sr. padre José dos Santos Monteiro.

Festividades da Semana Santa — Nas egrejas em que annunciámos foram celebrados com toda a pompa os officios divinos. Em toda a parte havia riqueza, bom gosto e abundancia de lumes. Não especialisamos, porque todos os templos estavam ornados como o exige o caracter sagrado das funcções solemnes que alli foram celebradas.

Na quinta-feira toda a cidade visitou o Santissimo Sacramento. A concurrencia pelas egrejas e pelas ruas era numerosissima. Nos templos aonde havia officios, vulgarmente chamado *das trevas*, era quasi impossivel penetrar, tal era a affluencia de povo.

A bella tarde de sol explendido concorreu para que não faltassem a prestar culto a Deus todos os que se presam de verdadeiros christãos.

As solemnidades da Paixão tambem foram muito concurridas. Em todos os templos havia uma multidão immensa de fieis, a recordarem os augustos mysterios da paixão e morte do Homem-Deus. E, seja dit para honra do nosso povo, observámos todo o respeito e recolhimento que deve sempre acompanhar tão solemnes actos.

Novos responsorios — Tanto os do sr. conego Monteiro como os do sr. Macedo os primeiros cantados na Sé Cathedral, e os segundos na capella real da Universidade, agradaram muito, revelando nos seus auctores profundo conhecimento da arte musical. Era porém opinião geral que os do sr. Macedo estavam escriptos com mais ternura e mimo, agradando mais ao ouvido, e estando mais em harmonia com a letra.

Em todo o caso a ambos damos os parabens do seu novo trabalho.

Deputados pelo Districto de Coimbra — Ouvimos que este Districto dará os seguintes deputados:

Por Coimbra, o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues; Figueira, o sr. José de Moraes; Cantanhede, o sr. José Galvão; Soure, o sr. dr. Cesario; Arganil, o sr. Wanzeller (ainda no choco); Penacova, o sr. Fernando de Mello.

Damos a noticia pelo preço porque a compramos.

Anjinho — Mais uma flor emmurcheceu ao abrir as petalas! Mais uma rosa se desfolhou ao soprar do tufão. A filhinha do nosso amigo o sr. José Augusto da Silva Linhaça, voou ao seio do Senhor, deixando amargas saudades a seus paes.

Sentimos profundamente a dôr d'este nosso amigo; e, pedindo-lhe resignação em tão fatal transe, damos-lhes sinceros sentimentos.

Tempo — Está hoje um dia lindo, mas o ar muito frio, e de noute geou muito. Nestes dias anteriores tem ameaçado trovoada.

Bazar — A sociedade philarmonica *Boa-União* tenciona fazer um bazar no Jardim da Manga nos dias 4 e 11 do proximo mez d'abril.

É de esperar que o publico concorra a auxilial-a.

Jardim Botanico — A este respeito recebemos outro artigo, que diz assim:

Lemos a correspondencia do sr. dr. Antonino publicada no *Tribuno Popular* de 20 do corrente mez; mas não podemos deixar de dizer que o seu artigo ainda não foi sufficiente para nos convencer da utilidade de estar a eschola do Jardim Botanico, do nosso primeiro estabelecimento scientifico, classificada pelo systema de Linneu e não pelo de Candole ou d'outro botanico moderno. Em quanto aos exemplos que o sr. dr. nos dá com o Botanical Mogazine e Encyclopedia de Plantas, de London, em estes estarem classificados pelo systema de Linneu, diremos que os seus auctores usaram d'esta classificação unicamente para facilitar, e porque assim está ao alcance de todos o que não aconteceria com algum dos systemas modernos. No entanto folgamos de ver que o sr. dr. Antonino no fim do seu artigo já queira aproximar-se um pouco á nossa opinião, quando diz:

«Que o systema de Lynneu serve actualmente para facilitar, mais do que nenhuma outra classificação, a determinação do nome das plantas.»

Chassé croisé — O sr. Secretario Geral foi a Lisboa e já voltou.

Os Judas — Pois não querem saber? Foi hoje enforcado o apostolo traidor; e — o que é mais — simultaneamente em diversos logares. É um brinquedo antigo, que representa bem frisantemente o horror que a gente de bem tem aos traidores.

Sabem como é o caso? O Judas é um boneco de palha, vestido a preceito, e cheio de bombas e morteiros. Logo que toca a *alleluia*, lançam-lhe o fogo e o Judas arde no meio da algazarra e dos assobios do rapazio. Noutras partes enforcam-no primeiro, e depois queimam-no.

De que vale isto? Apesar de serem queimados tantos Judas, desgraçadamente, ainda o mundo fica abundando em gente de tal laia.

Regresso — O nosso amigo o sr. Antonio Maria de Mello já regressou de Miranda com a sua familia á villa da Figueira.

A ill.ma Camara — O elogio de Santa Cruz, ha mais de um mez, não dá horas, o que causa grande transtorno aos habitantes d'aquellas visinhanças e ás pessoas que vendem no mercado.

Lembramos á ill.ma Camara a necessidade de mandar providenciar promptamente.

Melhoras e obsequio musical — O nosso amigo o sr. dr. José Doria continua a experimentar melhoras em Lisboa.

Como se sabe, o sr. José Doria é um insigne e notavel violista, e póde sem favor ser considerado como uma notabilidade musical.

Em um dos dias passados foi tocar a casa da sr.ª Rey-Balla, distincta cantora de S. Carlos. Tanto esta celebre artista como muitas pessoas alli reunidas em obsequio ao sr. José Doria admiraram, e ficaram impressionadas com os prodigios da sua eschola.

Nomeação — Foi nomeado amanuense desenhador da repartição d'obras publicas d'este districto o sr. José Augusto Ferreira Chaves.

Outra — Tambem foi nomeado conductor da mesma repartição d'obras publicas o sr. Estevão Eduardo Augusto de Parada d'Oliveira Leitão.

Deputados — Consta-nos que os deputados que têm mais probabilidades para sahirem eleitos pelos differentes circulos do districto d'Aveiro, são:

Aveiro — O sr. Luciano de Castro.
Anadia — O sr. José Maria Latino Coelho.
Feira — O sr. Anselmo José Braamcamp.
Ovar — O sr. João Carlos d'Assis Pereira de Mello.
Oliveira d'Azemeis — O sr. José Carlos Rodrigues Sette.
Arouca — O sr. Carlos Bento da Silva.

Chegada — Já está em Lisboa o arcebispo de Gôa e primaz do Oriente, o sr. dr. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa.

Feira em Aveiro — Por motivo da feira que em abril ha-de ter logar em Aveiro, a companhia dos caminhos de ferro estabelece bilhetes de ida e volta, validos só para os dias 4, 5 e 9 do mesmo mez, mas *unicamente* para os comboyos n.os 22 e 25 que percorrem a linha naquelles dias, sendo o preço de 850 réis na 2.ª classe e 600 réis na 3.ª

De Coimbra parte o comboyo ás 3 h. e 10 m. da madrugada e chega a Aveiro ás 5 h. e 55 m. E d'alli parte para Coimbra ás 6 h. e 22 m. da tarde, onde chega ás 7 h. e 48 m.

O transito de ida é de 2 h. e 45 m., e o de volta de 1 h. e 26 m. Qual será o motivo d'esta differença, não o sabemos; mas é de crer que seja por a companhia temer as jornadas de noute, attento o miseravel estado em que se acha a linha ferrea, tanto a de norte como a do sul.

A imparcialidade da reforma eleitoral — O circulo de Cêa ficou com 14:902 fogos. Diz-se que foi assim talhado com tamanhas dimensões, para derrotar o deputado que ultimamente o representava, e favorecer a eleição de pessoa certa e reconhecida. Assim será.

Epygramma — Um amigo nosso envia-nos o seguinte:

A expedição á Zambezia
Só se fará a meu ver,
Passados bastantes annos
Depois do Bonga morrer.

E a expedição, d'esta sorte,
Mais segura da victoria
Ficará... cheia de louros
De triumphos e de gloria.

Roda dos expostos — Deram entrada na Roda dos expostos, durante o anno findo, 598 creanças, e existiam do anno anterior 1:476, o que dá um total de 2:074. Na Roda falleceram 25, sendo 12 expostos e 13 repostos; falleceram em poder das amas externas 247, foram entregues aos paes 51, ás amas que os pediram para criar gratuitamente 131, ficaram em criação externa 1:605 e na Roda 15.

Foram vaccinados 23 expostos, sendo 17 dos que estavam em criação externa e 6 na Roda.

População — O districto de Coimbra tinha 281:919 almas em 1868, menos 1:944 do que no anno anterior, e das quaes 134:418 eram do sexo masculino e 147:501 do feminino.

Os fogos eram em numero de 70:617.

Nascimentos — Durante o anno findo nasceram 8:061 almas em todo o districto de Coimbra, sendo 4:220 do sexo masculino e 3:841 do feminino.

Obitos — Em 1868 ascenderam a 6:259 os obitos que se deram em todos os concelhos pertencentes ao districto de Coimbra, sendo 3:090 do sexo masculino e 3:169 do feminino.

Casamentos — Consumaram-se 1:711 casamentos durante o anno findo em todo o districto de Coimbra. Os concelhos que mais se distinguiram foram os de Coimbra e Figueira da Foz, aquelle com 237, e este com 210, tendo apenas de differença para menos na população 10:123 almas. Conclue-se d'aqui que a gente da Figueira é mais casamenteira do que a de Coimbra. Que lhe faça bom proveito.

Estatistica criminal — Durante o anno de 1868 commetteram-se 445 crimes em todos os 17 concelhos de que se compõe o Districto de Coimbra, a saber:

Crime politico 1; armas defesas 2; arrombamento 1; fuga de presos 4; falsificação 1; assassinatos 6; infanticidios 3; suicidios 2; roubos 15; furtos 51; rixas, desordens e ferimentos 126; transgressões de policia 8; damnos 4; incendios 5; crimes contra a pudicicia 2; resistencias ás auctoridades 9; crimes não classificados 28; réus capturados 122; réus indiciados por crimes que não admittem fiança 28; e réus capturados por crimes que não admittem fiança 27.

Houve por conseguinte 17 crimes a mais do que em 1867.

Movimento de cereaes — Milho entrado no porto da Figueira desde 1 até 17 de março corrente:

	Alq.	L	K
No cahique Bom Jesus e Almas.	3480	50353,	35670,
No cahique Boa Fé. .	3050	43133,	31258,
Yacht Estrella do Dia.	7520	108814,	82720,
	14050	203303,	149648,
S. Miguel:			
No yacht Voador do Mondego.	4786	69253,	47860,
Total.	18836	272555,	197508,

Condemnação — O Supremo Tribunal do Sena condemnou o banco hypothecario portuguez a pagar ao sr. barão de Lagos uma forte somma.

Prisão — Foi preso o irmão do barão de Porto de Moz, por causa do assassinato do fallecido barão.

Expediente — Recebemos e muito agradecemos o — Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1869, pelo governador civil do mesmo Districto, o ex.mo sr. Basilio Cabral Teixeira de Queiroz.

Boato — Corre que o eminentissimo cardeal patriarcha de Lisboa se prepára para ir a Roma assistir ao concilio geral ecumenico.

Obituario — Durante a semana finda em 20 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

D. Esperança Ricardina d'Almeida, filha de José d'Almeida Fernandes e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 59 annos, fallecida no dia 12, e enterrada em sepultura rasa n.º 50-A.

José Maria Gomes Costa, filho de José Gomes da Costa e de Prudencia Gonçalves, natural de Aldeia da Fonte, de edade de 25 annos, fallecido no dia 13, e enterrado em sepultura rasa n.º 51-A.

Eusebio José Pereira, filho de pae incognito e de Anna Joaquina, natural de Castro Daire, de edade de 78 annos, fallecido no dia 14, e enterrado em sepultura rasa n.º 52-A.

Octaviano Eugenio Ferreira, filho de João Filippe Ferreira, natural de Gôa, de edade de 23 annos, fallecido no dia 17, e enterrado em sepultura rasa n.º 53-A.

Manuel Alves Barata, filho de João Alves e de Maria Alves, natural das Malhadas da Serra, concelho da Pampilhosa, de edade de 95 annos, fallecido no dia 17, e enterrado em sepultura rasa n.º 54-A.

Manuel Antonio, filho de José Antonio e de Luiza Maria, natural de Coimbra, de edade de 46 annos, fallecido no dia 18, e enterrado em sepultura rasa n.º 55-A.

Do hospital 3 e da roda 2.

Total 2:710, sendo 1:171 em sepultura rasa, e 1:539 na vala geral.

O Instituto — Sahiu o n.º 9 (do vol. 14.º) d'este jornal scientifico e litterario, que se publica nesta cidade.

Unguento e pillulas Holloway

PADECIMENTOS SECRETOS ALLIVIADOS

Muitas enfermidades existem que o paciente antes quer soffrel-as em silencio que annuncial-as ainda mesmo aos seus mais intimos amigos. Nenhum remedio ha cuja efficacia possa comparar-se com a d'este unguento refrigerante e sanativo, tanto para a mitigação e cura das almorrheimas, como para as fistulas e outros tormentos analogos.

Um individuo que antigamente foi martyrisado por estas doenças escreve o seguinte:

«Padeci um ataque grave d'almorrheimas, durante mais de seis mezes, e paguei aos medicos uma quantidade enorme de dinheiro, sem que seus systemas de tractamento me produzissem o minimo bem; circumstancia que me levou a ensaiar as preparações Holloway, que mui de prompto me restabeleceram a saude.

Graças á efficacia d'estes medicamentos estou bom, e por isso d'aqui tributo mil louvores ao seu inventor, aconselhando a todas as pessoas se utilisem, sem receio, dos remedios do grande chimico Holloway.»

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

11 Tem bom sortimento de carlonagem para amendoas, e por preços commodos. (1)

Carlonagens e amendoas

12 No estabelecimento de Frederico Ferreira, rua da Calçada, n.os 46 e 48, ha um variado sortimento de caixas para amendoas, amendoas francezas, e de Lisboa, de 200 réis para cima. (6)

Trens

13 O mestre ferrador Cardoso está encarregado de fazer ver dous calechos e um coupé, excellentes, que se vendem baratos. (3)

ESCHOLA COMMERCIAL

Rua das Cruzes da Sé, N.º 15 LISBOA

1 Este antigo estabelecimento para educação da mocidade acaba de receber um grande desinvolvimento, achando-se por isso no caso de admittir alumnos internos e externos.

Para qualquer informação relativa a este estabelecimento, podem ser procurados os srs. Azevedo e Ferraz, director e proprietario da Eschola Commercial. (2)

Amendoas

51 — Rua da Sophia — 55

2 **A loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga acaba de chegar um lindo e variado sortimento de amendoas, tanto de Lisboa como francezas.** (4)

LOTERIA

EXTRCÇÃO EM 31 DE MARÇO

PREMIOS GRANDES

7:000$000

3 João Antonio Cardoso tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$140, oitavos a 600 e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 rèis, tendo todas o carimbo do commissariado geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas.

N. B. O mesmo annunciante vendeu na ultima loteria em bilhetes e cautellas os seguintes premios:

N.º 3:367	teve	100$000
» 4:005	»	40$000
» 1:454	»	40$000
» 1:531	»	40$000
» 1:537	»	20$000
» 2:330	»	20$000

(2)

Pedido

4 Pede-se ao sr. Antonio Augusto da Motta Felix, redactor da *Gazeta da Beira*, residente em Fornos d'Algodres, queira mandar satisfazer a Domingos Barata Diniz, em Coimbra, a quantia de 40:690 réis que lhe deve, e que já por varias vezes lhe tem pedido em carta fechada; mas, como não tenha tido resposta, lança mão d'este meio, e continuará emquanto não fôr embolsado.

(7) *Domingos Barata Diniz.*

Venda de pinheiros

5 Vendem-se 1:476 pinheiros bravos, próprios para taboado de differentes dimensões, sendo 825 no pinhal denominado da Quinta do Padre Gregorio; 26 no de S. Miguel, e 625 no dos Bôrras, cujos pinhaes são situados no concelho de Cantanhede, proximo á villa de Ançan.

Quem pretender comprar os sobredictos pinheiros, juntos ou em lotes, dirija-se a Francisco Ferreira Rocha, na rua da Sophia, n.º 90, 'nesta cidade de Coimbra. (4)

DIGESTÕES DIFFICEIS

DORES DO ESTOMAGO

Curão-se com certeza pelo uso do vinho de CHASSAING, a pepsina e diastasis: seu gosto bé muito agradavel.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de Souza Pereira.

do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

6 Uma familia propõe-se a receber hospedes de casa, cama e mesa. A quem convier póde ir tomar informações com o sr. José Augusto Linhaça, na rua do Visconde da Luz, ou na botica da Misericordia, ao sr. Adelino Augusto Pereira de Carvalho. (3)

TINTURARIA PORTUENSE

EM COIMBRA

10 — Rua do Paço do Conde — 10

7 Além das boas obras que se tem feito 'neste estabelecimento elogiadas pelos proprios freguezes, acaba de chegar do Porto um dos melhores artistas 'neste genero, como até hoje não appareceu 'nesta cidade nem tão pouco melhor em Lisboa. Tinge de todas as côres que se querem em algodão, lan, seda, setim, damasco, opas das irmandades, plumas para chapeus de senhoras. Tambem tinge qualquer peça de pano ou outros objectos que estejam mofados ou com avaria, ficando egual ao que vem do extrangeiro; assim como qualquer peça de seda, e a cylindrado, ficando assim com a maior perfeição. Lavam-se luvas a ficarem como novas. Tinge preto e roxo.

O deposito d'esta fabrica é na Praça de S. Bartholomeu n.os 84 e 85. O responsavel a qualquer objecto que se extraviar pagando pelo justo valor

José Correia d'Almeida Junior.

(5)

LOTERIA

7:000$000

8 ABILIO MARIA LADEIRO, tem á venda na sua casa, na rua da Sophia, n.º 44, grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$150 e oitavos a 600 réis, e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 réis; esperando d'esta vez dar aos seus freguezes os 7:000$000 para os fulares. A extracção é no dia 31 do corrente mez. (2)

Declaração

9 José Correia de Almeida Junior, constando-lhe que andam a solicitar objectos em seu nome dizendo que são tingidos na tinturaria portuense, declara, para se não desacreditar pela má factura que possam ter, que elle não tem mandado nem manda solicitar objecto algum, e que as pessoas que tal fazem é só com o fim de conseguir freguezia, quando é certo que não ficam com a perfeição que na mesma tinturaria portuense, por não saberem nem terem os utencilios proprios para tal fim. Como tem annunciado, o deposito é na praça de S. Bartholomeu n.os 84 e 85. (5)

Calçada n.º 85 a 91

10 **Enxofre superior, proprio para enxofrar vinhas, por arroba 1$000 réis.** (4)

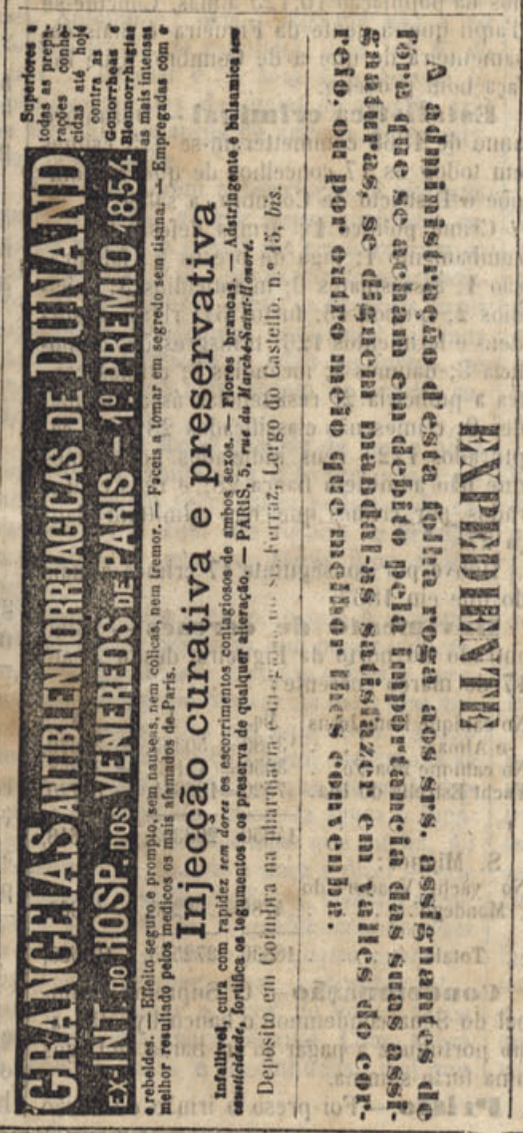

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualquer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau*. Consta das numerosas experiencias praticadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porem ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, para os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narroticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lactucario. Novas experiencias praticadas pelos medicos de Pariz deram a prova que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contêem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, as vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a lencorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG

E

O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis nanissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria: acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e oleosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio communicam-lhe uma agradavel fresenra, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:372 Quarta-feira, 31 de março de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 31 DE MARÇO

Agita-se a capital, e é de crer que da capital passe ás provincias, e que a agitação cresça e tome proporções graves, se o governo presiste em se conservar e em fazer as eleições pela forma oppressiva que inconstitucionalmente decretou.

Estamos completamente fóra da lei, e foi o governo que deu primeiro o exemplo do seu despreso; não nos admiramos que fóra da lei continue a resolver-se esta melindrosa crise. Por emquanto os cidadãos dão eloquente lição ao poder, protestando contra os seus excessos dentro dos limites legaes; mas se desenganados da inefficacia dos seus exforços pacificos recorrerem aos meios extremos, tambem não deve admirar.

Á dictadura do governo póde responder com melhor direito a dictadura do povo. A d'aquelle é sempre um abuso, a d'este um direito deduzido da sua soberania. Aquella póde tolerar-se nos casos excepcionaes se é bem intencionada; mas se é como a actual, que não tem feito senão augmentar a ruina da fazenda, descontentar todas as classes da nação e por fim attentar contra as suas liberdades, a dictadura do povo é um direito sagrado e uma necessidade suprema. É a nação restabelecendo o imperio das suas leis e das suas liberdades, e fugindo á ruina que é certa com taes ministros.

Debalde se cansa a imprensa ministerial a convidar a nação para eleger bem, se a sua acção foi tolhida. A nação não elege; cortaram-lhe todos os meios de o poder fazer. Talharam-se os circulos para affastar uns e servir outros candidatos, ao ponto de os haver com 15:000 fogos e com 7:000! Não contente com isto o governo distribue os candidatos, e por mais que se escreva, todos vêem a azafama de candidatos e auctoridades que ahi vae, apesar da completa abstenção dos cidadãos.

Não ha pois eleição; ha o mais indigno attentado ao direito eleitoral; ha a postergação das leis, e sophisma indecoroso da liberdade.

Debalde se especula com a união iberica, com as companhias, e com todos esses expedientes safados e gastos; o governo não consegue já treguas na opinião que o fulmina. Haverá quem se não pronuncie por ora; mas não ha ninguem que o não condemne, ninguem que não proclame a sua incapacidade, ninguem que não conheça a necessidade da sua sahida.

A banca-rôta bate-nos á porta; o credito não cessa de nos abandonar; não temos vintem; as finanças cada vez se desorganisam mais; os rendimentos publicos continuam a diminuir, porque falta a fiscalisação e a administração; o trabalho escaceia; a miseria é geral, e geral o descontentamento. Que tem feito pois o governo? Mal e só mal.

Que faz elle actualmente? Cahiu na trivialidade dos governos dessipadores, incapazes e retrogrados. Lucta com atrapalhações pecuniarias, faz eleições, e dentro em pouco não paga, porque não tem com que, ou por cada tostão que der ao funccionario, terá de pagar um tostão de juro.

Ainda o governo não encontraria aquellas difficuldades ante as quaes protestou que se retiraria?

Retire-se, retire-se, que a sua conservação é ingloria e ominosa, e póde levar o paiz a extremos desgraçados.

O correspondente do *Commercio do Porto*, de ordinario bem informado, e affecto ao governo, conta que este estivera para se demittir. O motivo e a sua historia são dignos de lêr-se.

Eis o que aquelle correspondente diz em data de 27:

«Ahi vae uma noticia que a muitas pessoas ha-de surprehender:—O ministerio esteve nestes ultimos tres dias em crise gravissima, que ameaçou mui seriamente os seus dias.

A crise não era politica, mas sim financeira.

Eis o que tenho apurado a respeito d'este importante assumpto:

— Como os leitores hão-de estar lembrados, a «Société generale» de Pariz tinha adiantado ao governo a somma de 500:000 libras sterlinas, ou 2:250 contos de réis, e o praso do vencimento das letras era no fim do corrente mez, devendo aquelles titulos ser pagos no dia 3 do proximo mez de abril, pois é costume dar-se 3 dias para o pagamento de letras de certa importancia.

Contava o governo que a «Société generale» reformasse as letras, mas foi surprehendido por um telegramma particular de Pariz, em que se lhe dizia que a reforma só se verificaria, se o governo fizesse já um contracto com a companhia do caminho de ferro de norte e leste, assegurando a esta empreza a somma de 360 contos de réis por anno, durante um certo tempo.

Era tão extravagante a condição e tão irregular a posição tomada pela «Société generale», que o governo só acreditou que ella não reformaria as letras, quando recebeu participação por escripto assignada pelo presidente d'aquelle estabelecimento.

Desenganado o governo de que a «Société generale» não reformava as letras, e vendo que insistia pelo reembolso das quantias que tinha adiantado, resolveu pedir a sua demissão, se por acaso não conseguisse, com alguma antecedencia, o pagamento de 500:000 libras.

Suppoz o sr. ministro da fazenda vencida parte das difficuldades, porque tinha em tempo contratado com outra casa bancaria de Pariz um emprestimo de 600 mil libras ou 2:700 contos de réis, que destinava ao pagamento de uma letra de 250:000 libras e ao pagamento de 350:000 libras que o governo levantou em Portugal, e tinha resolvido em ultimo caso pagar com aquelle dinheiro as 500:000 libras á «Société generale», e pedir a reforma das letras aos subscriptores portuguezes.

Era arriscado este expediente, mas não havia outro a adoptar na apertadissima crise em que o governo se achava.

Mas qual não foi o espanto d'este, quando recebe uma communicação de Pariz, na qual se lhe dizia que aquella casa bancaria, cedendo, talvez á pressão dos interessados no caminho de ferro de norte e leste, só punha á disposição do governo a insignificante quantia de 2 milhões de francos, ou 360 contos de réis!!

D'este modo faltava aquella casa aos seus compromissos e recusava se indignamente a executar as obrigações do contracto que tinha feito com o governo portuguez!

Vendo assim frustrados todos os seus planos e quasi perdidas as esperanças de alcançar o dinheiro necessario para o pagamento das 500:000 libras para a *Société Generale* e das 350:000 libras para os subscriptores do emprestimo nacional, foi o sr.

FOLHETIM

Continua a questão feminil

(Offerecido a quem ler)

O dengue conimbricense foi impiamente vulnerado na feição mais delicada de seu caracteristico. Mal esmarado, um capricho incognito e frequente entre mancebos cuja alma é por vezes incomprehensivel, cuja mente se arremessa ao infinito, descarrega-lhe diterios á queima roupa que lhe resultaram moral morte se rapida egide se não entrepozesse.

O pujante braço erguido ante os golpes, qual invulneravel muralha ante os canhões, brande o montante audaz em varias direcções, mas não o sacia o seu esforçado valor; quer mais, quer que o globo trema ao som estrepitoso d'um retininte de ferros quaes marruares martellos sobre as incudes sonoras! No impeto parte o colar das perolas d'Aveiro, que uma a uma quasi se dispersam. Vibra a tuba retumbante pregoeira de guerra, distingue-se o grito de — cruzada — e espalha-se que os Godofredos se dão pressa em envergarem o jazerão, e congoxosos se despedem sobre o solo do combate.

Eu; nem Quixote nem Godofredo, Hercules ou pygmeu, atirei-me á liça. Eram dous os combatentes, como já sabemos, ardentes, denodados: na alma a generosidade, a fé na causa, a esperança no valor. Doeu-me vel-os tão jovens em duello que me pareceu a todo o transe. Desenrolo um niveo lábaro e exoro-lhes parança. Escutam-me indecisos. Após, como lava incendida que lhe invadira subito as entranhas, estremecem, trocam-se furibundo olhar e um me brada:

— Cala-te temerario! Peleja se tens valor e brio de bom filho e natural irmão. Uma vez aqui, vida ou morte. Rasgue-se em estilhaços essa bandeira e os minimos fios se sumam na aza indomita do furacão. Queremos guerra, sangue, morrer por ellas!...— E o echo solitario repercutiu — Ellas!

> Por *ellas* romper arnezes...
> vá! Disse co'os meus botões,
> mas vejam lá como ás vezes
> se desinvolvem bulcões
> 'num céu diaphano e ledo...
> Eu que entrei com *doces* fallas
> Chucho resposta como esta?
> Pois mancebos, quereis festa?
> Eia! os peitos ás balas.

Mas alto! D'além corre em brida ardida, lesto um outro campeão... É cavalleiro? é bardo? Armas luzidas traja... Os feitos condirão? Diz bizarria a altura, o escudo—Eduardo.

> Eu vou tomar-lhe a dianteira,
> saber de nós, que pretende,
> se vem defender, se offende
> sem erguer toda a vizeira.

— Cavalleiro! quem vive? qual é vossa divisa? Se vindes provar armas por dama de vossa dileção ponde-vos em guarda e declarae quem seja; se porém vindes turvar com o pó que escarva o vosso ardido corcel a lympha crystalina onde se namoram as formosas filhas do Mondego e Vouga, que mancebos que além pugnam defendem á porfia em muito leal batalha, passae de largo; retomae a vereda que vos conduziu ou deponde as armas e jurae sobre ellas, — que as damas de Coimbra e Aveiro são dignas de preitos e homenagens; que suas frontes candidas e angelicas cingem o diadema augusto que Venus offerta ás suas filhas amadas; que por ellas despresareis o amor da vida em nobre e licita peleja; que não sacareis espada senão com honra, delicadeza propria de joven cheio de nobreza e perfeitos sentimentos.

Ora sr. Eduardo (que por sobre nome não perca) vamos a dar ás cousas o seu logar.

Vejamos se á sua lenga lenga esteril e insulsa estão convinhaveis estes dous versos de *Lebrun:*

Je plains le malheureux qui s'est mis dans la tête
De plaire aux gens d'esprit à force d'être bête.

Parece ficarem a matar ao desenxabido folhetineiro que, presumindo fazer a sua reputação litteraria, aventa ao altar da imprensa meia duzia de facecias em linguagem de pascasios, que apenas fazem rir o parvulo e o zote, e nausear o sages.

Ora diga: acoima um de sagião da grammatica e não lhe corróe o remorso essa *viscera sanguinea* de amortalhar *o bom senso e bom tom* em galgaz lençol repleto de facticias falbalas, e ter o descoco de o offerecer em holocausto *ás damas de Coimbra?! e por horas mortas de uma noute de chuva!* Horror, horror, sr. Eduardo aziago! Por Deus, faça offertas menos horripilantes ás minhas amaveis conterraneas, que são dignas de melhor sorte. A sua emenda é peior que o soneto. E que espanta? Bem disse Elmano:

«Um porco ha-de ser porco, inda que o rei dos bichos
O faça cortezão pelos seus vãos caprichos.»

Tambem me fallece o tempo para mais.

Póde continuar ferindo sem treguas. A victoria será ingloriosa pois que jámais algum de nós (creio eu) lhe sahirá ao recontro; não por temer baquear ante o coripheu grammatical, mas porque a nossa causa nascen entre braços, que inda que tache de imbelles, regeitam os formidolosos da sua laia.

O seu escalpello adornado com um contorno sizudo e judicioso, poderá ser a coticula do merecimento; assim não é mais que o instrumento ignobil que arranha da sombra. Suba, erga-se ao pantheon da gloria nas azas da sua harmonia. Nós ficamos extasiados a ver, mesmo porque tal não antolhámos. A posteridade lhe compensará o serviço que prestou ás letras patrias: nós é que não quizeramos mescladas as immaculadas clinamydes das damas, que temos recatado cuidadosamente.

Por mim, póde fazer quantas autopsias quizer no que ahi vae. Perde o peso e o feitio. «Com isso me fará rir e se nada disser ainda melhor.» Póde escrever censuras, sermões, discursos, epopeias:

«Põe-lhe na frente o nome e estou vingado.»

Agora nós, meu caro Julio, tambem de parte as figuras.

Obrigado pela *madura*, que me offerta; pela *verde* tambem vae ouvir: e antes assim que a parvolez do elogio mutuo, que tambem detesto. Os factos que preconisem o homem e não a louvaminha officiosa, fructa de todas as estações que por ahi abunda por plainos e outeiros desde a colútea ao zoupeiro tronco.

conde de Samodães procurar um meio de salvação, appellando para o agente de Mr. Goschen, que ainda se acha em Lisboa negociando com o governo o grande emprestimo de 18 mil contos de réis.

Felizmente encontrou o sr. ministro da fazenda 'naquella casa, o que já suppunha não encontrar em parte alguma, o que era uma grande calamidade para este paiz!

Sobre o que se passou entre o sr. ministro da fazenda e o representante da casa Goschen variam as opiniões. Uns dizem que foi assignado o grande emprestimo, adiantando aquella casa a quantia de um milhão de libras sterlinas ou 1:800 contos de réis, e ficando o resto dependente da approvação das camaras, que deverão resolver em primeiro logar o negocio de sueste.»

As circumstancias do nosso thesouro, estão aqui bem retratadas; mas só quem fosse cego não previa que estas haviam de ser as consequencias de experimentar caloiros, e procurar ministros incompetentes, e completamente ignorantes em finanças para resolver tão melindrosa crise.

Deixando porém a questão financeira, é necessario ver, para acreditar, que o governo resolvesse pedir a demissão por não poder pagar aquelle encargo. E depois? A nação que se arranjasse, porque os seus ministros tinham fugido deixando-a entregue á penhora dos credores! Demittia-se para ser substituida pela fallencia do thesouro!

Mas vamos; o governo resolveu demittir-se por se convencer que não tinha credito? Achou depois fundamento para se convencer do contrario? E por que preço arranjou dinheiro?

Os ministros são incompetentes, e a sua incapacidade é principal fonte dos nossos transtornos. Não se lembram de nos dizerem que havia dinheiro até á abertura das côrtes?

Como se sabe os advogados de Lisboa consultaram, que os termos em que o governo resolveu dar á companhia do caminho de ferro de sueste o *valor* das linhas, obras e materiaes excedentes ás subvenções que o estado tinha pago, davam á companhia direito a demandar o governo. O *Commercio do Porto*, occupando-se d'esta gravissima questão, em que somos victimas mais uma vez da notavel imprevidencia do governo, escreve entre outras coisas o seguinte:

«1.° O decreto não falla do valor do caminho, das obras e do material como seria apreciado por arbitros; falla do *valor dado* pelos delegados do governo; desde que se tracta de um favor, não tinhamos a ouvir senão aos nossos engenheiros, ou, ao menos, não eramos obrigados a mais; aqui não ha obrigação alguma; *ha dadiva; demandar alguem porque faz um presente pequeno, é cousa nova;* e os tribunaes, que julgam segundo as leis, os tribunaes que não são avaliadores de dadivas, mas sim das disposições legaes e dos direitos, — não sabemos em que hão-de basear sentença quer favoravel, quer contraria á empreza.»

Deduz-se d'ahi, que o governo se collocou no desgraçado dilema, de confessar que fazendo á companhia um presente de 2:300 contos, ou pague o que não devia, ou creou contra o estado direito que a companhia não tinha.

E para que? Para estarmos sem dinheiro, sem credito, sem finanças, sem fiscalisação, em uma palavra na ausencia completa de governo. O que ahi se vê é desgoverno. E podem contar que, se houver tempo, temos novas especulações com a rigidez do governo contra as companhias, e por fim novos escandalos de novos accordos. Já se falla 'nisto!

Modelo de devassidão

No artigo principal do *Primeiro de Janeiro*, de 28 do corrente, lê-se o seguinte:

«O paiz tem o governo que quiz; peticionou ao throno em altas aclamações e significativos brados para que este governo continuasse á testa da governação publica; o monarcha ouviu estas vozes que prorompiam dos quatro angulos do paiz, e decidiu em harmonia com o que ellas reclamavam em nome da salvação da nação.»

Na correspondencia do mesmo numero lê-se depois:

«Tudo annuncia que o governo perdeu as sympathias das philarmonicas. Os zabumbas preparam-se para sahir em defeza da circumscripção antiga, e os tambores acharam conveniente recolher o seu espirito, quero dizer, encolher as suas varas para as estender em occasião opportuna. Lá estão protestando contra o acto do governo os mesmos homens que ha dous dias andaram ahi por essas ruas, adiante das philarmonicas 'numa desafinação que attestava a sinceridade dos seus sentimentos. O ministerio agora, se as philarmonicas apparecerem assoprando o hymno de 1640, contra a nova circumscripção, terá de encarregar a força publica de distribuir pelas philarmonicas os verdadeiros papeis de musica.»

Sustentava-o, pois, e repelle-o hoje a opinião publica, ou o paiz dos zabumbas, em nome do qual a corôa o conservou?!

Não lhes parece sincera esta politica?

Do *Diario Portuguez* transcrevemos a noticia do que se tem passado nos comicios de Lisboa, e da petição apresentada a El-Rei:

«Senhor. — Os principios, que na letra da constituição asseguram a independencia dos poderes do estado, prohibem expressamente que o governo attente contra a base do systema representativo, alterando os circulos eleitoraes e o numero dos representantes do povo. Os sacrificios de duas gerações não podem ser annullados por um acto, que fere illegalmente os direitos dos cidadãos e a dignidade do paiz.

Senhor. — Usando do direito de petição, o mais sagrado e o ultimo que resta ao povo quando uma violação audaciosa o fere em seus interesses mais preciosos, os cidadãos congregados nas reuniões eleitoraes de Lisboa e Belem pedem a Vossa Magestade que por uma resolução propria dos sentimentos liberaes que devem inspirar a corôa constitucional, ponha termo á agitação e á anciedade publica, revogando o decreto de 18 de março e separando dos seus conselhos os ministros que o referendaram. Só por este meio se poderão evitar as calamidades que a continuação d'esta situação violenta póde provocar. A presença nos conselhos da corôa de homens sinceramente liberaes, e em harmonia com as aspirações do paiz, restituirá a tranquillidade aos animos e iniciará o caminho das grandes medidas que as circumstancias imperiosamente requeiram.

Belem, 27 de março de 1869.=Marquez de Vallada=José Liberato Branco=Alexandre Augusto Freire de Calheiros=Avelino Augusto de Paiva=Francisco Luiz Coutinho de Miranda.»

«Os diversos comicios populares, que hontem tiveram logar em diversos pontos d'esta nobre e leal cidade, convergiram todos para casa do ex.mo sr. marquez de Vallada, em virtude da resolução tomada em vista dos convites recebidos da presidencia do comicio que alli funccionava.

Os vapores da carreira de Belém conduziram os cidadãos de Lisboa para aquelle ponto.

A discussão correu, como era de esperar, placida, mas energica.

Alli foram novamente estigmatisados por todos os oradores que tiveram a palavra os actos do governo.

Decidiu-se depois de breve discussão, que os presidentes dos diversos comicios se constituissem em commissão presidida pelo sr. marquez de Vallada, para peticionar ao poder moderador, em nome do povo que representavam, a revogação dos actos attentatorios, das publicas liberdades, e a demissão do ministerio que justamente incorreu no desagrado da nação.

Partiu a commissão seriam 11 horas da noute para o paço de Belém.

O sr. D. Pedro Arcos foi quem a recebeu, e disse que el-rei se achava alguma cousa incommodado e por isso não podia recebel-a. O rei fez mal em não receber a commissão. Quando a magestade do povo visita a magestade real não ha etiquetas de hora nem estylos de côrte.

Depois de uma curta e delicada polemica, o sr. marquez de Vallada fez vêr ao sr. D. Pedro que a commissão seguia os tramites legaes, e que necessitava de hora para ser recebida.

Não podendo o sr. D. Pedro dar uma resposta cathegorica, resolveu-se que hoje houvesse comicio permanente até a commissão poder desempenhar-se da sua nobre missão.

Continua o comicio a funccionar permanente nas salas do ex.mo marquez de Vallada á Junqueira.»

«A commissão, composta dos presidentes dos differentes comicios populares de Lisboa e Belém, presidida pelo sr. marquez de Vallada, apresentou-se hoje no paço, para entregar a el-rei a representação do povo da capital, em que se pede a revogação do *ukase eleitoral*, que attaca a constituição do estado, fere no coração os direitos politicos do cidadão, e derroga a lei eleitoral de 23 de novembro de 1859, a qual não póde ser alterada senão por outra lei, feita em côrtes.

No paço foi a commissão primeiro recebida pelo presidente do conselho, que a introduziu immediatamente na sala, onde se achava el-rei, tendo ao lado o ministerio, e todos os seus camaristas e ajudantes.

A recepção foi solemne e respeitosa, como cumpre a um rei constitucional, quando recebe o povo, e fraternisa com a soberania nacional.

O sr. marquez de Vallada, precedendo a apresentação da mensagem por nobres e eloquentes palavras, leu-a em alta voz, e o sr. ministro do reino, malcreado e grosseiro, mesmo quando está ao lado do rei, acompanhava com acenos de cabeça, e signaes descompostos de desapprovação, a leitura da representação popular.

El-rei acabada a leitura, recebeu, *sensivelmente commovido, e com as lagrimas nos olhos*, a representação, apertou estreitamente a mão ao presidente da commissão, e respondeu, *que havia de estar sempre de accordo com as aspirações nacionaes, e proceder em harmonia com as suas obrigações constitucionaes.*

.....

Os comicios da rua da Atalaya, e da Junqueira, tanto hoje como hontem, foram

---

Poeta, eu! Zingra? exaggera?
Não pollua com meu nome
Obscuro o Parnasso florescente.

Epitheto que a olhos do sáfio bojudo basta para me desterrar perpetuamente de entre os fábros da mercancia e contabilidade.

Demais, poetas em Coimbra! E a amphora dos phalernos? E o dithyrambo? E as corôas de corymbos?

Basta.

Volvo ao *subtil*, ainda que com custo. Tem varias interpretações, como outros vocabulos. Lopes empregou-o decerto sob o escopo de indicar delicadeza acrysolada, e é no mesmo sentido que o tenho defendido.

O nobre contendor póde encaral-o, como solerte e quejandos. Não importa. Dizem os philosophos que a côr não está nos objectos, mas na retina.

Reprovo redondamente que o amor seja um sentimento simples e ingenuo. É simples o que de Homero até hoje centenas de vates em vão têem intentado explicar, tendo aliás todos detidamente escripto e idealisado sobre isso? É simples o arcano que não se expressa na palavra dos homens? É simples o sentimento de onde manam todos os sentimentos humanos?

Longe de mim o amor simples, que não podéra comprehender a profunda paixão de um affecto, que quando é como do ceu dimana não tem meta.

Eu amo cega e loucamente, nem sei o que seja amar, que assim não é.

A realidade d'este sonho, desataviado de egoismos e ambições como é, rasgara-me horisontes de inefaveis delicias e perpetuas venturas. A alma vôa-me nas azas dos suspi os e ternura ao seio da mulher adorada, e pois que ella responde com reciprocidade a este sagrado affecto. Por ella sacrificára a vida, por nada mais ter. Tudo isto é effeito d'um sentimento simples?.....

Vamos a contas, amigo Lopes. Protesto com toda a minha alma em como os poetas da localidade, que cita, tenham de vagar pelos ermos para se inspirarem por não terem aqui mulheres que descantar.

A mulher não póde deixar de apparecer entre as bellezas da creação, como a mais perfeita d'ellas.

O homem extasia-se ante o explendor cambiante de uma lucida noute de verão. A lua tremulando nos paramos sidereos, e banhando de seu clarão argenteo as cumiadas dos montes e valles e collinas; a viração macia e tepida importando na aza subtil os perfumes dos laranjaes em flor, como embalsamados suspiros de invisiveis anjos; o cantico harmonioso e plangente do vetusto rouxinol atravez do enramado olmeiro, como a toada melodiosa da harpa das solidões; o brando murmurinho da languida corrente semilhando o doce fremir de beijos d'ignotas fadas; a harmonia dos astros, o tibio fulgor do espaço, a magnificencia em toda a extenção d'este quadro onde se reflecte a divina face do supremo auctor; toda a belleza infinita da natureza, este ideal de sonhos, de formosuras, de sublime sentimento, surprehende, deleita, — mergulha-nos a alma anciosa no dulcissimo lethargo d'uma sensação suavissima! Mas ainda na alma existe um vacuo. O pensamento transcendendo o espaço transpõe os diamantinos umbraes da morada etherea, e elle não se prehenche! — Na mente embevecida fluctua uma imagem — a virgem dos doirados sonhos que se almeja com delirio, a mulher — complemento da obra immensa!

Como a desejara-mos alli, e animar-lhe os affagos da languida ternura, beijar-lhe a fronte pallida do alvor da lua, sentir-lhe o arquejar do seio onde mora o sanctuario do amor; no meio de todas as grandezas e maravilhas da creação ver 'nella o centro das perfeições da natureza! Então exorar ás estrellas se desprendam do véo d'anil para a coroarem, e colher os lirios e açucenas para lhe juncar o transito. Então sentir brotarem-lhe do intimo espontaneas torrentes de poesia.

O poeta não se inspira só das scenas campestres para entoar seus hymnos. Sua lyra engrinalda-se das boninas do prado, das rosas do jardim, da madresilva dos comoros, das viridentes comas das olorosas colúteas, dos pampanos dos floreos loureiraes. Mas não se exime de entretecer no centro das suas corôas a sua flor adorada.

Um pensamento, uma ideia aqui e além é sagrada á mulher que lhe fitou uns olhos rasgados e profundos como a vastidão do oceano, que lhe entrannou pela alma um céo d'esperança, ou uma impressão duradoura. É que a mulher nasceu para ser irman gemea da poesia. Ella é-lhe como os favonias á harpa eolia, o aroma ás flores, o fulgor aos astros, o nectario pollen á borboleta. Não ha poeta que descante sem se expandir em ondas de harmonias consagradas ao amor. Esta corda da alma tem sido ferida simultaneamente em todas as epochas e por quantos o *berço fadou poetas*, como disse Soares de Passos, a despeito de quem porfia em que o poeta faz-se, não nasce. O diamante lapida-o a arte, mas a propriedade brilhante é innata.

É evidente, que onde ha poetas ha mulheres que lhes afinam as cordas do alaude. O bardo modula, como a philomela gorgeia e o pombo arrulha em torno das amantes.

As mulheres em Coimbra são como em toda a parte—flores. Emmurchessem umas ao gelido sopro do inverno e outras rebentam ao almo sol da primavera, e ainda lhes admiramos sempre a frescura, encantos novos e variegado matiz.

Tenho para mim, que é um paradoxo as filhas de Coimbra fruirem fama que antepassadas lhes legaram. A raça das mulheres bonitas não se extingue através o perpassar das gerações. Afundam-se pleiades de soes no occaso para irromperem outros mais radiantes na diffusão dos ares; espraiam-se as ondas toucadas de alva espuma e muitas vêm nascendo e arqueando do seio do mar. Ha-de apagar-se da face do globo a formosura feminil, quando um cataclysmo universal envolver no mysterioso sudario do nada os fragmentos da grande Obra, quando o foco immenso da luz perennal se transmudar em massa enorme de gelos!

Ponho ponto por em quanto.

Se as minhas carissimas patricias julgam que olvidei as suas formosuras, bem como as bellas aveirenses, para curar d'outros assumptos, creiam que continúo firme como a *rocha*, nas minhas velhas convicções.

Hei-de ser sempre o seu humilde louvador, inda que me não mimoseiem com os *docitos* (pelo que chuchei uma dose de lambareiro).

E a final, o doce não amarga; quem não gosta d'elle?...

C. Novaes.

muito concorridos. Na Junqueira chegaram a reunir-se mais de tres mil pessoas.

Quando hoje a commissão voltou do paço e deu conta ao comicio permanente da Junqueira do modo por que fôra recebida por el-rei houve eloquentes e patrioticos discursos, e vivas á liberdade, á independencia nacional, á soberania popular, aos direitos politicos dos cidadãos e ao rei constitucional.»

EXTERIOR

As festividades da semana santa affastaram temporariamente as attenções dos negocios politicos. Não admira. As solemnidades religiosas do Christianismo têm o condão de attrahir os espiritos para Deus, que se nos manifesta nos mysterios os mais augustos.

Todavia, antes d'ellas, succederam factos que não podemos deixar em claro, porque são importantes para a historia do tempo.

Comecemos, segundo o costume, pela Hespanha. A cousa publica vae mal. Reina a desbarronia e a desordem, e 'naquelle *mare magnum* de juizos e opiniões encontradas, ninguem se entende, ninguem se combina.

A minoria republicana, fiel aos seus principios democratas, cria difficuldades ao governo, e pretende hostilisal-o de todos os modos. Todavia,—honra lhe seja — quando a patria está em perigo, quando a salvação do paiz está em risco, quando os discolos e perturbadores da ordem publica alvorotam os povos e os lançam nos horrores da guerra civil, a minoria levanta-se como um só homem, e protesta contra os factos inqualificaveis, que dão um triste documento ao mundo, e podem matar a liberdade. Quando em Jerez se levanta um motim immenso, um grito de revolta, a minoria republicana brada: Protestamos contra estas desordens, que não são promovidas por nós, a que somos completamente alheios; collocamo-nos do lado do governo executivo, dando-lhe toda a força do nosso partido para a manutenção da paz publica.

Mas será esta linguagem sincera? perguntamos nós, que lemos todos os dias as expressões loucamente exaggeradas dos jornaes republicanos; que, em pleno seculo de civilisação, não se envergonham de fallar em *cabeças cortadas e lagos de sangue*. Se aquelle é o pensar do partido democrata republicano, porque os seus orgãos na imprensa cantam em tão diverso tom?

Foi approvado nas camaras o projecto de lei, que manda proceder a um recrutamento de 25:000 homens para o exercito.

Apesar da opposição dos que se deixam embuir em theorias inadmissiveis, ao menos por ora, a lei foi posta em vigor.

Antes d'isso houve reuniões estrondosas, das quaes a principal foi promovida e composta por mulheres, que oraram, bradaram, fizeram discursos e algazarra, e por ultimo vieram para a porta do congresso, sendo necessario para as acalmar que E. Castellar lhes viesse fallar duas vezes, para as convencer de que não era aquelle o meio mais conveniente para serem attendidas.

Decididamente o sexo fragil quer dominar no mundo, e creio que dentro em pouco se trocarão os papeis. Ai se tal acontecesse, que o mundo se subverteria!

Tambem foi approvado um grande emprestimo, necessario para occorrer ás urgencias do thesouro. D'onde se vê que o thesouro hespanhol tambem está pobre.

'Nesta semana vae já entrar em ordem do dia o projecto da Constituição.

Temos já noticia d'algumas disposições da nova lei fundamental do estado.

Estabeleceu-se na escala mais liberal os direitos individuaes e politicos do cidadão, bem como os deveres de todas as especies correspondentes a esses direitos. Determina-se que haja uma religião do estado, que essa seja a catholica apostolica romana, cujos ministros sejam subsidiados pelo thesouro publico. Reconhece-se o principio da liberdade de cultos, de sorte que o talento e as qualidades pessoaes, desprendidas da religião professada, sejam o titulo unico que habilite para as funcções e empregos da nação.

Ha porém divergencia entre a maioria e o partido republicano. Este partido, que adopta como base de todas as relações entre a egreja e o estado o principio de Cavour — *A egreja livre no estado livre,* quer que a sociedade ecclesiastica fique absolutamente desligada da sociedade civil. No entanto é de crer que todos cheguem a um accordo; no caso contrario vencerá o parecer da maioria.

Um dos artigos estabelece que os ministros só podem assistir ás discussões na camara de que fizerem parte. A duração do cargo de deputado será de tres annos, e a de senador durará doze, dissolvendo-se a camara por quatro partes cada tres annos. Os senadores serão eleitos pelas deputações provinciaes d'entre certas cathegorias e financeiros de importancia.

Seguir-se-ha depois a escolha da nova forma de governo, e do monarcha que ha de reger os destinos do paiz.

— O partido carlista trabalha. Foram presas algumas dignidades militares, que tramavam uma conspiração a favor de Carlos 7.º

Nada mais de importancia.

NOTICIARIO

Sabe-se que o ministro portuguez em Madrid recebeu ordens terminantes do nosso governo, para que se abstenha de toda e qualquer interferencia na questão das candidaturas ao throno hespanhol.

Tambem o mesmo funccionario foi encarregado de communicar ao governo executivo, que o sr. D. Fernando recusaria a corôa d'Hespanha, ainda mesmo quando lhe fosse offerecida pelas côrtes constituintes.

Egualmente o sr. conde d'Alte escreve ao *Diario de Noticias*, em data de 27, affirmando-lhe entre outras cousas, que tem mui fortes razões para justificar a sua intima convicção de que o sr. D. Fernando não acceitaria a corôa de Hespanha, ainda que o offerecimento fosse o resultado de uma votação honrosa.

Festividades da Paschoa — Foram celebradas nas egrejas da cidade com todo o luzimento e pompa.

Na Sé Cathedral officiou o sr. governador do bispado, e orou o sr. dr. Rodrigues d'Azevedo. O templo estava apinhado de fieis, que escutaram com a mais religiosa attenção o notavel sermão do primeiro orador sagrado do nosso paiz, que se conservou á altura do assumpto e da fama de que tão merecidamente gosa.

Na capella da Misericordia discursou com muita felicidade o sr. Santos Monteiro. Quando chegámos, já não podémos entrar; o que aconteceu a grande numero de pessoas. Mas dizia-se que o novel orador fizera um excellente discurso, logico e rigoroso na ideia e na forma. Alguem muito competente nos affiançou que ao distincto academico está aberto brilhante futuro.

Nada d'isto estranhámos, nós que desde as aulas da Universidade, conhecemos e avaliamos devidamente o grande talento do sr. Santos Monteiro, a quem d'aqui enviamos os mais sinceros parabens.

Em Santa Cruz prégou o reverendo prior, que, apesar do pouco tempo que teve para urdir o sermão, soube conciliar a attenção do numeroso concurso de povo que o escutava.

Não tem razão — Escreve o *Diario Mercantil:*

«ACABARAM AS ESPERANÇAS — E desappareceram as crenças do liso patriotismo da associação commercial de Coimbra.

A *aringa* é transparente de mais para que se não conheça o vicio da intenção.

Não ha ahi largos, e para que menos hajam ainda faz-se de um largo pequeno um pequenissimo com duas estreitas ruas lateraes.

Conservam-se assim as rivalidades e desapparece a fraternidade.

O mercado dos cereaes será na rua de S. Bartholomeu. O resto irá para a Sotta, *Aringa*.

Fazem uns, desfazem outros, e levam Coimbra aonde tem estado.

Acabada a esperança, desapparece-nos a vontade, e com isto não os enfadaremos mais.

Andem assim, *que vão bem.*»

'Nesta pequena noticia ha uma falsidade e uma inexactidão. Querem involver a associação commercial 'num negocio que é completamente alheio ás suas attribuições e para o qual nada influiu? Não póde ser. Que tem a associação com a obra do largo das Ameias, caro collega? Não foi a Camara que a mandou fazer? Não é só ella a responsavel?

Não façam insinuações, que perdem o tempo. O patriotismo da associação é muito liso, á parte o d'alguns, muito poucos, socios que não se dignam comparecer nas reuniões da assembleia geral, para deixarem ouvir a sua auctorisada opinião, e que assim nos dão uma prova cabal do seu *decidido amor* pela prosperidade da nossa terra. Esses é que são os falsos patriotas, que trabalham nas sombras, porque não têm animo de arrostar a luz que os póde cegar.

Olhe, respeitavel collega, os que por um mal entendido capricho quizeram levar ávante os seus planos, sem olharem ao bem da cidade, e que agora mesmo desejam affastar uma certa ordem de interesses d'algumas ruas principaes, esses é que fomentam as rivalidades e matam a fraternidade.

Para que são ambiciosos? Já se não contentam com o mercado diario, que lhes está proximo da porta?

Deixem viver todos, e convençam-se que a epocha é inimiga dos monopolios.

Quando terminarão estas tricas mesquinhas?

Visita — Esteve 'nesta cidade o nosso amigo e patricio, o sr. Ayres Tavares Cabral, que ainda se acha convalescente da grave doença que ultimamente atravessou.

Outra — Tambem esteve 'nesta cidade o nosso amigo o sr. Alfredo d'Oliveira Pires, esclarecido escriptor. Foi visitar o Bussaco, retirando-se logo para Lisboa.

O Jardim da Manga — No *Conimbricense* d'hontem, o sr. Olympio levanta um brado contra o estado de abandono em que se acha o formoso jardim da Manga, e pede o auxilio da imprensa da localidade para o secundar no seu clamor.

Apoiado. Cá estamos; e não é esta a primeira vez, porque já ha tempos pedimos á Camara que mandasse limpar o jardim, e plantar algumas flores, de modo que se tornasse um logar agradavel e convidativo. A nossa lembrança foi desattendida.

A carta do sr. Olympio levou-nos a entrar hoje 'naquella obra riscada por D. João 3.º Subiu-nos ás faces o sangue, quando observamos o desleixo e o desmaselo que alli imperam. É realmente vergonhoso que um monumento notavel por tantos titulos, não seja estimado como merece. Por ventura o municipio está tão pobre, que não possa dispender alguns cobres na conservação d'aquelle jardim?

Querem por força degradar a terra aos olhos dos extranhos; — que os aqui nascidos muito bem sabem como os poderes publicos tractam os monumentos patrios.

Vá a censura a quem toca. Mas é necessario que acabe quanto antes aquelle escandalo; ou vedem o jardim ás vistas do publico, se tanto ousam, ou o conservem noutro estado que não envergonhe Coimbra.

O sr. Olympio teve a bondade de chamar a nossa attenção para a sua carta, e nós cumprimos promptamente.

Vinhas — Dizem-nos da Bairrada que os vinhedos têm soffrido muito com os ventos frios e com a geada, sendo incalculaveis os prejuizos que já se podem ter por certos.

Do mesmo modo as arvores de fructo soffrem muito com o frio, e a agricultura em geral está atrasada.

Bonita acção — Ha dias estiveram uns hospedes no hotel Alliança, d'esta cidade. Sahiram para o Bussaco levando as suas malas, e um d'elles no caminho deu pela falta da sua bolsa de dinheiro, na qual trazia quantia importante, e julgou tel-a perdido.

Regressando do Bussaco, foram pernoutar no hotel Alliança, e immediatamente o creado lhes apresentou a bolsa com o dinheiro, que o hospede havia deixado no quarto.

Registramos esta acção, por ser prova de honradez, digna de louvor.

Sahida — O sr. Espergueira sahiu para Vianna, aonde foi para concluir o projecto dos melhoramentos da barra perto d'aquella cidade.

Companhia gymnastica e acrobatica — Chegou hoje a esta cidade a companhia gymnastica e acobratica, que esteve trabalhando no Palacio de crystal, do Porto, e que segue para Lisboa, onde vae dar espectaculos no circo Price.

Esta companhia, que está sob a direcção do sr. Petrópolis, artista distincto e que foi educado nas escholas gymnasticas de Edimburgo, mereceu no Porto os applausos geraes, que já anteriormente recebeu em todas as cidades da Europa, aonde tem apresentado os seus trabalhos.

Dá só um espectaculo na praça de S. Domingos d'esta cidade, no proximo domingo.

Sociedade União d'Artistas — No domingo teve logar, como annunciámos, uma escolhida recita no theatro da rua da Moeda. Com ella festejava a sociedade o começo do segundo anno da sua existencia. O espectaculo correu muito bem; o desempenho, se attendermos á pouca prática dos socios que 'nelle tomaram parte, foi excellente, sobresahindo os srs. A. Veiga, José Bernardes e José Maria.

'Num dos intervallos foi distribuida uma poesia do sr. Veiga. Sem querermos agora avaliar do merecimento d'esta composição, só diremos que o seu auctor revela uma certa vocação litteraria, que merecia ser aproveitada.

Os espectadores, que eram numerosos, retiraram-se satisfeitissimos.

O arcebispo D. Frei Caetano Brandão — Este o titulo de um drama que o sr. dr. Antonio da Silva Gaio acaba de publicar.

É o segundo livro do primoroso auctor do *Mario;* mas acabando de o receber agora, apenas podemos dar noticia do seu apparecimento em publico.

O livro consta do drama, e de um escorço biographico do virtuoso arcebispo de Braga.

O drama tem cinco actos.

Só podemos dizer que, abrindo o livro para dar esta noticia, ao ler as primeiras linhas, ficámos tentados a não o fechar sem o ter lido todo.

A impressão é da imprensa da Universidade, e extremamente nitida.

Companhia edificadora figueirense — Consta-nos que no dia 21 do corrente mez se fez em praça, na Figueira, a arrematação de toda a alvenaria, cal, areia, e lagedo, necessarios para as construcções, que se vão fazer no *novo bairro de Santa Catharina;* e tambem nos dizem que se arrematára a construcção de uma barraca para officina de carpinteiros e para arrecadação de materiaes.

No dia 4 do proximo abril hão-de arrematar-se todas as madeiras e o resto do material ainda não arrematado; e no dia 11 far-se-ha, segundo nos informam, a arrematação de toda a obra de carpinteiro e de pedreiro.

'Num reconhecimento feito nos terrenos da companhia por um dos directores, pelo engenheiro architecto e pelo empreiteiro que arrematou o fornecimento da pedra para alvenaria, areia, etc., achou-se que havia nos mesmos terrenos uma excellente pedreira calcarea, a distancia maxima de 300 metros, que póde dar pedra para todas as construcções do bairro; muito bom saibro a distancia media de 150 metros, e finalmente agua nativa, em grande abundancia, a qual, por isso que é filtrada por camadas de saibro, é optima não só para as construcções mas tambem para usos culinarios.

A Direcção e o seu architecto hão-de certamente aproveitar todas estas circumstancias naturaes com proveito da companhia e dos accionistas, ou pessoas estranhas que lhe encommendarem edificações.

Edital

Doutor Raymundo Venancio Rodrigues, lente cathedratico da faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra, presidente da Camara Municipal da mesma cidade:

Faço saber que, tendo sido legalmente creado um mercado quinzenal de cereaes na praça de S. Bartholomeu e Caes das Ameias d'esta cidade, terá logar a abertura do mesmo mercado no dia 17 do proximo mez d'abril, e continuará successivamente de 15 em 15 dias no primeiro e terceiro sabbado de cada mez.

E para que chegue ao conhecimento de todas as pessoas, que possam concorrer com cereaes ao mercado referido, se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 29 de março de 1869.

O presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

AVISO

Monte-pio Conimbricense

São convidados todos os socios do Monte-pio Conimbricense, para reunirem no domingo, 4 d'abril, na sala da Associação Commercial, na Calçada, pelas 10 ½ horas da manhan.

O secretario,

Manuel José da Costa Soares Junior.

Coimbra, 31 de março de 1869.



BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA
DE 1 A 15 DE MARÇO

Embarcações entradas

De 1 a 3 não entrou nenhuma.

Dia 4.—Cahique Bom Jezus das Almas, de Vianna do Castello, em 2 dias, com milho.

Dia 6.—Cahique Senhora da Conceição, de Cezimbra, em 3 dias, com sardinha.

Dia 7. — Cahique D. Luiz 1.°, de Cezimbra, em 10 dias, com sardinha.

Cahique O que Deus Quizer 1.°, de Peniche, em 3 dias, com sardinha.

Dia 8.—Escuna ingleza Warrior, de Vianna do Castello, em 2 dias, com lastro.

Yacht Cruz 1.°, d'Aveiro, com sal para o Porto, arribado.

Cahique S. João Baptista, de Villa Real de Santo Antonio, em 10 dias, com sardinha.

Rasca Julia, de fora da barra, arribada com a carga com que sahiu hontem.

Cahique Bomfim e Almas, de Cezimbra, em 12 dias, com sardinha.

Dia 9. — Yacht Rasoulo 1.°, d'Aveiro, com sal para o Porto, arribado.

Cahique Bom fim, de Vianna do Castello, em 2 dias, com milho.

Cahique Senhora da Saude, de Peniche, em 3 dias, com sardinha.

Yacht Joven Laura, d'Aveiro, com sal para o Porto, arribado.

Dia 11. — Yacht Estrella do Dia, de Vianna do Castello, em 2 dias, com milho.

Escuna ingleza Petrel, de Newcastle, em 30 dias, com carvão.

Dia 15.—Yacht inglez Pioner, de Plymouth, em 7 dias, com lastro.

Embarcações sahidas

De 1 a 4 não sahiram embarcações.

Dia 5. — Rasca Julia, para Vianna do Castello, com pedra.

Rasca Flor do Porto, para Caminha, com sal.

Cahique Ave Maria, para Peniche, com sal.

Cahique Santa Cruz, para Peniche, com sal.

Cahique Habilitado, para Peniche, com sal.

Cahique Senhora das Necessidades, para Peniche, com sal.

Dia 6. — Cahique Bom Jezus e Almas, para Cezimbra, com sal.

Dia 9.—Escuna ingleza Swell, para a Terra Nova, com sal.

Yacht inglez Atlantic, para a Terra Nova, com sal.

Dia 12.—Escuna ingleza Warrior, para Jerzey, com sal.

De 13 a 15 não sahiu nada.

ANNUNCIOS

Joaquim Maria Martins

N.° 86 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — N.° 82

TABACOS

1 **Deposito da fabrica de Santa Justa. Pelos mesmos preços e descontos de Lisboa.**

N.° 82 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — N.° 86

Joaquim Maria Martins

Alviçaras

2 Nesta redacção se dão alviçaras a quem restituir uma pulseira d'ouro que se perdeu na quinta-feira sancta, desde Santa Cruz até á Sé. (1)

Calçada n.° 85 a 91

3 **Enxofre superior, proprio para enxofrar vinhas, por arroba 1$000 réis.** (5)

Agradecimento

4 João Rodrigues Marmeleira achando-se quasi restabelecido da grave enfermidade que o acommetteu, e não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que o obsequiaram em tal enfermidade, vem por este meio fazer os seus protestos de reconhecimento e gratidão aos dignos facultativos os srs. dr. José Maria Pereira Coutinho e Manuel de Jesus Lopes, pelo disvelo com que me tractaram, e a todos os amigos que me honraram com suas visitas, e de qualquer modo se interessaram nas minhas melhoras. (1)

Alviçaras

5 Dar-se-hão alviçaras a quem descobrir quem é o auctor do folhetim publicado no n.° 1:371 d'esta folha.

Antonio Lopes da Cruz.

RESPOSTA

O auctor póde ser procurado na rua do Visconde da Luz, n.os 110 a 114.

Eduardo.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

6 Tem bom sortimento de cartonagem para amendoas, e por preços commodos. (2)

AGRADECIMENTO

7 Joaquim Wlasdislau Bruno e sua irmã Maria d'Assumpção, summamente penhorados para com todas as pessoas que se dignaram assistir a seu presado e fallecido irmão durante o seu longo padecimento, e que depois lhe prestaram os seus obsequiosos serviços no funeral, e o acompanharam; vêm por este modo prestar-lhes os seus cordiaes agradecimentos.

Os abaixo assignados não podem deixar de prestar um testimunho de respeito pela deferencia que as associações dos artistas, Monte-pio Conimbricense e philarmonica Boa-União, deram para com seu fallecido irmão.

A todos os que por elle mostraram amisade e affeição, protestam o seu vivo reconhecimento. (1)

Maria d'Assumpção.
Joaquim Wlasdilau Bruno.

Coimbra, 28 de março de 1869.

Amendoas

31 — Rua da Sophia — 33

8 **Á loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga acaba de chegar um lindo e variado sortimento de amendoas, tanto de Lisboa como francezas.** (5)

Venda de olivaes

9 No domingo, 4 d'abril, pelas 10 horas da manhan, se hão-de vender em praça amigavel os dous olivaes das Salladinhas, do logar do Dianteiro, pertencentes á viuva e filhas de José Maria de Sousa.

Quem os pretender comprar póde dirigir-se á rua da Sophia, n.° 44, no dia e hora acima indicados. (1)

Venda de pinheiros

10 Vendem-se 1:476 pinheiros bravos, proprios para taboado de differentes dimensões, sendo 825 no pinhal denominado da Quinta do Padre Gregorio; 26 no de S. Miguel, e 625 no dos Bôrras, cujos pinhaes são situados no concelho de Cantanhede, proximo á villa de Ançan.

Quem pretender comprar os sobredictos pinheiros, juntos ou em lotes, dirija-se a Francisco Ferreira Rocha, na rua da Sophia, n.° 90, nesta cidade de Coimbra. (4)

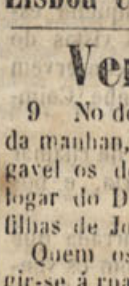

Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.

Não ha mais

CABELLOS BRANCOS

MELANOGÈNE

TINTURA SEM IGUAL

De DICQUEMARE aîné, de Rouen.

Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.

Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.

Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.

Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.° 15, *bis*.

D. FREI CAETANO BRANDÃO

O excellente drama d'este auctor com um escorço biographico, por A. Silva Gaio, já se acha á venda em Coimbra na livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde continuarão a achar todas as publicações modernas e antigas ainda as mais raras. Na mesma livraria já se acha o 1.° volume da Estalagem dos trezo enforcados.

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

3, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualquer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau*. Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, pára os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opió, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lactucario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz deram a provo que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contêem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, as vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as ernpções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e eurijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e eurijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produzin, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

As ditas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na casa do Proprietario, o Professor HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.° 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.° 18.*

N.º 1:373 Sabbado, 3 d'abril de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL—José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 3 D'ABRIL

O governo não póde já dissimular a crise em que está, mas a peor das crises, porque é a que involve tambem o credito, a fortuna e a dignidade da nação.

A inhabilidade com que dirige todas as cousas, tem-no a pouco e pouco conduzido para uma situação financeira, quasi insoluvel, subjeitando o thesouro a revezes desairosos, porque nunca passou, sem o poder tirar da penuria, que pelo contrario cada vez é maior.

Foram já protestadas em Londres letras com a firma do governo portuguez, e hoje, que são 3 d'abril, não pagaremos á *Societé Générale* as 500:000 libras, que se venceram; foi preciso conceder-nos 15 dias de espera.

Os que acreditavam na efficacia das economias decretadas, na desorganisação dos serviços, na paralisação das obras publicas, nas deducções aos empregados e nos presentes de 2:300 contos podem extasiar-se deante d'estas conclusões finaes de tanta previdencia, e de tão atiladas reformas. Se julgavam que se podia governar com más finanças e ainda com peor politica, téem ahi bem claro o desfecho da illusão em que hão vivido.

Os maiores erros, os mais escandalosos esbanjamentos nunca chegaram a tão tristes resultados.

Mas parece que a agitação de Lisboa impressionou os mercados com quem o governo estava negociando, a ponto de prejudicar as transacções. Assim o affirmaram as folhas ministeriaes. Foi uma lição da providencia.

Fizeram-se comicios, e dirigiram-se petições ao rei; mas a opposição não lucrou com ellas; pelo contrario dividiu-se, porque parte não queria ser contradictoria, e parte não se sabe o que queria; e tudo acabou em paz. Comtudo o governo soffreu, apesar de ter afastado a tormenta, e de se haver declarado superior á opinião dos zabumbas, que agora desdenha não obstante dever-lhe a ressurreição.

É porque o seu credito não chega a mais, e ninguem deposita confiança na sua duração, nos seus recursos, e muito menos na sua força, que não é nenhuma.

O descontentamento politico não é inferior dentro do paiz. A infracção da constituição e da lei eleitoral indispoz todos os homens que presam a liberdade e a pureza do systema representativo. E o que mais irrita, é ver que nem as amarguras, porque devem ter passado, dissuadem os srs. ministros da interferencia escandalosa que estão a desinvolver nas eleições. Não quer morrer sem nenhum dos sacramentos dos governos facciosos e intolerantes.

Não tem partido; está abandonado; não póde já encontrar muito mais que especuladores, que vão no intuito de o vender; aceita gente de todas as côres, com o unica condição de se compromelterem a votar com elle, ou de não perder as eleições, mas não desiste de disputar até ao ultimo momento a liberdade aos eleitores.

Triste cegueira.

Nós preferiamos que o attentado eleitoral não fosse sanccionado pela eleição, mesmo por que receiamos que outros ministros que venham o não reparem, e nos não restituam a liberdade. É uma garantia que fica perdida, e ás vezes custa mais reconquistal-a do que derribar instituições caducas.

Mas emfim nem a abstenção collectiva da opposição exclue a sua interferencia onde ella possa com vantagem disputar a urna, nem o facto de ir votar inhibe a faculdade de protestar contra o abuso da dictadura. O voto não vem da alteração; no modo por que elle se vae exercer é que está o attentado, e é contra esse que se deve protestar.

De resto talvez seja melhor que o governo eleja. Quanto mais abusar, menos duvida lhe restará da legitimidade da sua quéda.

Estamos em uma situação financeira miserabilissima; exactamente como antes de 1851, aquellas calamitosas epochas em que o estado queria reformar uma letra de tres contos de réis, e a reforma não lhe era aceite, queria pagar e nem tinha com que, nem achava quem lh'o emprestasse.

Os recursos da nação são os mesmos que ha quatro ou cinco annos atraz, em que as inscripções tinham o preço de 50, e os mercados extrangeiros triplicavam as subscripções dos nossos emprestimos.

A culpa pois é dos governos, incompetentes e maus administradores, e principalmente do actual, que pela sua extrema inhabilidade multiplica as difficuldades, arruina o credito, e sacrifica a reputação e a existencia do paiz.

O *Jornal do Commercio*, que de vez em quando não póde deixar de desabafar da existencia opprimida, em que o traz o seu ministerialismo, começa o seu artigo de quarta-feira nestes termos:

«Algumas letras, das que representavam o chamado emprestimo nacional, foram protestadas em Londres no sabbado passado, mas logo pagas no dia immediato.

Este desagradavel acontecimento, posto que de pouca significação financeira, porque apenas foi devido ao inesperado retardamento de um despacho telegraphico, comprova todavia que o governo e os seus principaes agentes, não têm em materia de tanta delicadeza a indispensavel previsão e diligencia. Bem sabia o ministro os encargos que tinha para certo dia, e não desconhece de certo quanto importa ser pontual em negocios d'esta natureza; o seu dever portanto era prevenir-se a tempo; e prevenir-se a tempo em taes assumptos não é deixar para a ultima hora, nem subjeitar a eventualidades, que não são raras, a provisão dos fundos de que tinha absoluta necessidade.»

E depois prosegue no mesmo tom.

O correspondente do *Commercio do Porto*, que é insuspeito, noticia o seguinte a respeito do estado em que se acham as deploraveis negociações do emprestimo:

«Sinto não dar hoje, sobre a questão financeira, melhores noticias do que as que dei hontem, e não poder annunciar resolvidas as difficuldades para o pagamento das 500:000 libras á Societé Générale, que o mesmo era dizer terminada a crise ministerial que existe.

Infelizmente, as cousas estão ainda como estavam quando fiz o meu telegramma, no qual dizia que havia esperanças de se obter aquella quantia. As esperanças ainda existem, as negociações continuam, mas ninguem póde assegurar se d'ellas resultará a realisação d'aquelle importante pagamento.

Falla-se em condições muito fortes, impostas pelos banqueiros, e na justa repugnancia da parte do governo em as acceitar.

Parece que a maior dureza não está no preço do juro que o governo tem a pagar pelo dinheiro que agora levantar, mas sim nas garantias que os banqueiros lhe exigem.

Que garantias são, é o que por emquanto se não sabe; mas é certo que são difficeis de acceitar.»

Estas garantias dizem-nos que são a bagatella do rendimento das alfandegas por hypotheca ao emprestimo. O governo não as aceita por que não póde. Mas a que estado de descredito nos conduziram?! E poderá continuar isto, e estes?

Houve no Porto um comicio eleitoral, e resolveu-se lá o seguinte:

«Votou-se que se reprovavam as manifestações da capital a respeito do novo decreto eleitoral;

Reprovou-se que a auctoridade fizesse a escolha dos candidatos dos dous circulos do Porto;

Reprovou-se a solução da questão dos caminhos de ferro do sul e sueste, e tambem que aquella questão fosse alli tractada;

FOLHETIM

UM PASSEIO AO CAMPO

A

D. CANDIDA GUILHERMINA SALAZAR

(Continuado do n.º 1:368)

V

A teus pés, rosa divina,
Te supplica o amante agora,
Que o desculpes se da aurora
Não viu a luz.
Noute o dia me parece
Quando estou de ti ausente,
Por que o sol és tu sómente
Que me seduz.

Não julgues que foi o somno
Que no seu manto pesado
Me roubou ao teu agrado
E me prendeu.
Eu sonhava na ventura
De me ver por ti amado,
E 'neste sonho encantado
Revia o ceu.

Mas assim que o mago encanto
Me deixou livre um momento,
Vim correndo como o vento
Até aqui.
Não me importa, se acordando
Vi o sonho dessipado;
Estou sonhando acordado
Ao pé de ti.

Como a vida assim é bella,
E como a alma se contenta
'Neste affecto que sustenta
Em linda flor,
Sem que um dia se recorde
Do tufão que as flores mata,
Mas que os laços não desata
Do meu amor.

Tudo que ha de bom na terra
Tudo eu tenho em ti, querida;
Nem já quero outra guarida
Para viver.
Fallem-me agora do mundo
Nos seus brilhos incessantes;
Quem tem anjos por amantes
Nada mais quer.

Dentro em pouco chega a hora
Que nos faz de prazer loucos.
Bellos dias—sempre poucos—
V'remos passar.
Quero ter ventura inteira;
Ha já muito que deviso
As portas do paraiso,
E quero entrar.

Posso então chamar te minha,
O mel dos labios libar-te,
E unido ao seio implorar-te
Gosos do ceu...
Ai, amor, eu tenho medo
D'este ardor que em mim já corre.
De prazer tambem se morre.
Morrerei eu!?...

Oh, mas não.—Vou ver se durmo
Até ao dia ditoso.
A dormir presinto o gôso
Que me sorri.
—Não receio que acordando
Veja o sonho dessipado;
Fico sonhando acordado
Junto de ti.

VI

Eu os vi sósinhos
—Tempos já passados—
Percorrendo os prados,
Osculando a flor.
Conservavam inda
No infantil delyrio
O virente lyrio
De um primeiro amor.

Pela estancia linda
Saltilando ledos,
Magicos segredos
Proferir lhe ouvi.
—Quem me dera agora
D'esse quadro bello
O tão doce anhelo
Que eu então senti.

Era quasi á noute:
Pela serra immensa
Vinha a sombra intensa
Que succede ao sol.
E 'neste ermo triste
Pelo negro manto,
Resoava um canto;
Era o rouxinol.

Os esposos ternos,
Em transportes lèdos,
Escutavam quédos
O immortal cantor.
—Já a noute em meio
Quando os vi, alados,
Recordando agrados
De um primeiro amor.

VII

Oh mago anceio, divinal encanto
Que ao longe vejo baloiçar-se ao vento,
Debalde á vida conceder intento
Dos teus fulgores um instante só;
Distante sempre nas douradas nuvens
Com que enebrias os meus olhos tristes,
Nunca me é dado confirmar que existes
Immune e livre do tacanho pó.

Nanta cançado d'este mar d'enganos,
Fugindo á morte no furor das vagas,
Navego crente em direcção ás plagas
Que ao longe mostras em virente flor;
Mas quando julgo que afinal já posso
Colher o premio do cançasso todo,
Sinto perder-me no pesado lodo,
E triste volvo novamente á dor.

Lisboa—fevereiro de 1869.

A. Salazar d'Eça Jordão.

Reprovou-se toda a ideia de se nomear um centro para tractar das eleições ou de se ligar com algum já creado para esse fim.

Approvou-se que os eleitores votassem em quem lhes merecesse mais confiança sem dependencia do governo ou de centros.»

A mais curiosa d'esta resolução é a ultima, em que se decretou a alforria dos eleitores do Porto.

Reprovaram as manifestações de Lisboa, e comtudo aquellas manifestações foram eguaes ás do Porto ainda não ha muito, e talvez que as d'este fossem menos sinceras que as da capital.

Tambem se reprovou a solução da questão do caminho de ferro de sueste, e que fosse alli discutida. E na verdade o melhor fundamento para desapprovar a solução era não a discutir. Tudo isto consolida a auctoridade com que foi reprovado o procedimento dos comicios de Lisboa.

Ora o Porto decerto não é responsavel 'nestes disparates, aliás seria melhor pedir a sua independencia, do que offerecer o ridiculo papel de egoismo com que pretende governar o governo e o resto dos cidadãos do paiz.

É notavel que a imprensa ministerial se julgue auctorisada a insultar a opposição, escrevendo que esta procede de não querer o governo comprar adhesões.

O *Diario Popular* que mais insiste 'nesta insinuação calumniosa, devia começar por dizer quanto custaram já ao governo as adhesões que conta, não se esquecendo de incluir tambem as erratas do *Diario* na alteração dos circulos eleitoraes.

Corre como certo em alguns circulos da capital que o ex.mo ministro da fazenda tem entre mãos um projecto de lei, cuja essencia nos foi communicada, e que publicamos para o publico sobre elle formar seu juizo, e poder melhor entrar no debate, quando elle vier á discussão nas camaras.

Segundo podemos comprehender o systema reduz-se á amobilidade da estampilha, subjeitando o preço de todos os divertimentos publicos, e todo o objecto que sirva para conforto, uso ou alimento (exceptuando o pão e os generos de primeira necessidade) ao pagamento d'um imposto de 3 ou 4 p. c., quando vendido a retalho.

Assevera-se tambem que, se for promulgada esta lei, (cujo rendimento deve ser espantoso) serão abolidos *os direitos de barreira de Lisboa e Porto, o real d'agua, o direito do pescado, etc., etc.*

A fórma da percepção, a ser como nos foi indicada, é curiosa por se conseguir o fim, sem haver vexame de fiscalisação, e por consequencia sem a necessidade de se crearem novas phalanges de empregados publicos.

'Nesse sentido, o governo mandaria cunhar umas estampilhas (ou vales de consumo) dos valores diversos das moedas correntes de cobre, prata e ouro, de 10 réis para cima.

Os retalhistas teriam de premunir-se com estes vales, e entregar ao comprador ou consumidor dos seus generos (ou objectos) subjeitos ao tributo em *estampilhas* valor egual ao do *emprego;* mas como taes estampilhas seriam vendidas nas repartições da venda de sellos, por 3 ou 4 p. c. do seu *valor inicial,* assim ficava pago o imposto; que o retalhista comprehenderia no preço da sua mercadoria.

Do producto illiquido da venda d'estas estampilhas seria separada a 10.ª parte; para ser sorteada todos os semestres, pelos consumidores, em premios mais ou menos avultados; tendo os consumidores previamente trocado os seus vales por *bilhetes de sorteio,* representando 100$000 réis de *valor nominal* de vales e subdivididos em decimos.

Os maiores premios de cada semestre seriam de 30 ou 50 contos, conforme o plano do sorteio que o governo publicasse; e muitos outros pequenos. Assim o consumidor, pagando um tributo muito modico, qual o de 3 a 4 p. c. do que dispendesse, *além dos seus alimentos de primeira necessidade,* ainda poderia ser muito beneficiado (até enriquecer d'um dia para outro), e portanto é bem de presumir que elle se tornaria o fiscal officioso do imposto, por isso que seu proprio interesse a isso o obrigaria.

Alli tambem parece que estabelecerá penas aos contraventores

1.º as comminadas aos moedeiros falsos — áquelles que *falsificassem as estampilhas ou os bilhetes de sorteio;*
2.º ás comminadas aos infractores dos regulamentos do tabaco, *ao obuso dos retalhistas;*
3.º e aos consumidores que recusassem receber os vales ou não os exigissem, *penas pecuniarias e modicas.*

Não nos responsabilisamos pela exactidão de tudo quanto ahi fica dito, mas é pessoa auctorisada que nos deu estes apontamentos, e que muito agradecemos.

Juizo seguro não podemos formal-o. Não tivemos ainda tempo de estudar o projecto. Entretanto não podemos deixar de dizer que a primeira impressão não foi desagradavel.

Em questões d'esta ordem não deve actuar a politica. Mau é o estado do paiz, e de todos bem haverá aquelle que apresentar uma lembrança que o salve da situação ignominiosa, debaixo da qual está vergando, sendo-lhe impostas condições vergonhosas, por quidams, que especulam sobre a nossa fraqueza d'hoje.

EXTERIOR

Foi muito importante a sessão das côrtes hespanholas no dia 30 do passado mez.

Continuou a discussão do projecto que auctorisa o governo a fazer um emprestimo de mil milhões de reales; que por fim foi approvado por 168 votos contra 49.

Em favor da approvação tinham fallado varios oradores, e o ministro da fazenda, que para fundamentar o seu projecto, appellou para o estado desgraçado do thesouro hespanhol, dizendo que até ao fim do corrente anno economico haveria um *deficit* de tres mil trezentos e sessenta e cinco milliões.

Por esta confissão do sr. Figueirola vê-se que em Hespanha os governos luctam com difficuldades identicas ás nossas. Não têem dinheiro; e todavia, dizia o ministro, é preciso pagar, porque a liberdade custa muito.

No entretanto as miserias alheias não são remedio para os infortunios de casa; mas vê-se que Portugal não é a este respeito um paiz excepcional. Em toda a parte se recorre a emprestimos quando as necessidades publicas assim o reclamam.

Foi apresentado o projecto da nova constituição, pela qual se ha-de reger a nação hespanhola. A parte legislativa é pouco extensa. Consta de onze titulos, alguns divididos em secções e estas em artigos. Pela rapida leitura que d'este documento fizemos, damos por concluido que quasi nada temos a invejar ao paiz visinho, porque se reconhecem e permittem liberdades que nós ha muito disfructamos. Tem muitas semilhanças com a nossa, aproximando-se d'ella em muitos pontos. Daremos noticia extensa aos leitores logo que for definitivamente approvada, porque é provavel que na discussão soffra algumas emendas e alterações.

Devemos tambem registrar um eloquentissimo discurso pronunciado pelo duque de la Torre, no dia 30. Extrahimos a seguinte parte d'este notavel discurso:

«Se a nação levantar um dia um monumento aos homens que lhe deram a sua liberdade, sobre esse monumento deve estar a estatua do meu amigo Topete; porque não ha algum hespanhol que fizesse um exforço mais supremo, mais magnifico do que o seu E eu pergunto ao sr. Topete: Com que officiaes, com que soldados contou? Contou com outra cousa a não ser o exforço do seu coração, com a consciencia do seu dever, para salvar a honra e a liberdade da patria?

O mesmo digo do meu amigo general Izquierdo. Com que chefes contou? Quantos generaes seduzio? A quem comprometteu? A ninguem; o seu patriotismo e o seu valor o levaram a abandonar o capitão general, a pôr-se á frente da guarnição, e dizer: sigam-me os soldados que me devem obediencia.

A responsabilidade (da revolução) é nossa e só nossa; o exercito é disciplinado, obediente, e se querem uma prova evidente, agora a presenciâmos.

Que se está passando na actualidade? Estamos dando batalha com tres frentes; e devemos preparar-nos a resistir ou a morrer na lucta. Por quem? Pela liberdade. Contra quem? Contra a conspiração carlista que é vastissima.

Todos conspiramos; e não digo mais por que tenho profunda veneração para com as pessoas que me escutam, contra os Affonsinos, que nos estão minando o terreno por toda a parte, e contra os demagogos, costumados a chamar-se republicanos, que fazem causa commum com todos estes elementos. Estes ultimos estão dentro da assembleia? Creio que não; porém não o sei absolutamente. Eu sei que nem Castellar, nem Sorni, nem Figueras, nem Bi y Margall, nem outros muitos... (varios deputados nos bancos da minoria: Nenhum.)

Tanto melhor; e eu vou explicar a minha duvida. A mim não impelle nunca a assembleia nem ninguem com seus gritos, ainda que respeite a razão; o unico que me obriga é o grito da minha consciencia; o medo é natural no homem prudente; sabel-o vencer é ser valente, e eu sei vencer-me.

Eu sei que deputados que aqui se sentam escrevem artigos subversivos, perturbadores, faltando ás leis, commovendo tudo, concitando á desobediencia contra a mesma assembleia. Eu sei de generaes, que se sentam aqui e que eu estimo muito, que pregam publicamente ás turbas contra a ordenação militar; e quando vejo isto em homens que são deputados constituintes, posso e devo duvidar d'alguns, não da generalidade.

Pois não faltava outra cousa, senhores deputados, senão que á borda do precipicio, e com as armas preparadas para o combate, tivessemos aqui considerações subalternas. Não; nós devemos mutuamente a verdade; digamos pois toda a verdade (Sensação nos bancos da maioria).

Ouvimos aqui, com assombro de nacionaes e extrangeiros, chamar escravidão ao serviço militar. Senhores; se ha serviço honroso nas sociedades livres, se o tem havido em Roma, em Athenas, em todas as republicas livres e soberanas, é o serviço militar; o que ha é que por uma perturbação de ideias, chamamos contribuição de sangue ao que é contribuição d'honra que todos devemos á patria. Este é o serviço militar. Foram ditas taes cousas que provam que vivemos ou apparentamos viver completamente perturbados. Dizia-se que o sorteio era uma iniquidade; que nos entregavam membros sãos e que voltavam pôdres. Pois que: os homens que voltam para suas casas depois de ter servido no exercito, não vão educados, civilisados, havendo adquirido o habito de obedecer, preparados e aptos para o desempenho de uns certos destinos, instruidos, porque lhes ensinam a ler e escrever? E os que ficam no serviço não podem chegar até á dignidade de capitão general do exercito? Se os senhores republicanos propozessem o serviço militar como na Prussia, eu o aceitaria. Que ninguem seja excluido; que os filhos do sr. marquez d'Albaide, como os meus, vão servir no exercito; aceito-o; mas querer que não haja soldados; chamar escravidão ao serviço mais honroso que é prestado á patria, porque serve para defender a sociedade, dentro e fóra, dos seus inimigos e para conservar incolume a independencia do paiz; vir aqui com essas pregações é crear immensas difficuldades para o futuro, é crear immensas difficuldades para a consolidação da liberdade.»

A falta de espaço impede-nos de extractar mais.

Pariz, 26 de março de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»

A publicação simultanea, no *Monitor Belga* e no *Diario Official* do Imperio, de uma nota concernente á pendencia franco-belga; — a adopção do projecto de lei que toma mais 100:000 homens dos campos e das fabricas para os enviar aos quarteis; — e a pomposa reunião do conselho d'estado, em que o soberano tem dado mais uma amostra da sua incomparavel eloquencia, — taes são os factos principaes da semana.

A nota official redigida de commum accordo pelos representantes da França e da Belgica, limita-se a generalidades já conhecidas, deixando de parte os pontos de mais interesse. O leitor sabe sómente que ha um mez continuam as negociações, e que nada está concluido. É pois muito complicada esta questão belga? — e 'neste ensejo, não podem como na questão turco-grega, increpar a lentidão do telegrapho.

Mas existe sem duvida algum mysterio escondido, d'aquelles em que tanto se compraz a *destreza* dos nossos diplomaticos. A declaração cuida de não *declarar* cousa alguma a este respeito. Em tudo e para tudo, o systema fica o mesmo. — Eis a nota:

«Depois das conferencias havidas entre os representantes de S. M. o Imperador dos Francezes e de S. M. o rei dos Belgas, a seguinte declaração tem sido redigida de commum accordo:

A representação e a votação pelas camaras belgas, da lei de 23 de fevereiro passado, concernente ás concessões de estradas de ferro, deu margem, em França, a varias apreciações ácêrca das quaes o governo do rei da Belgica julgou de seu dever transmitir a Pariz explicações de leal e inteira franqueza.

Com o fim de se darem um testimunho mutuo das respectivas disposições de confiança e amizade, e inspirados pela vontade de conciliarem os interesses de ambos os paizes, os governos de França e da Belgica têm-se concertado, para formarem uma commissão mixta, a qual será incumbida de examinar as varias questões economicas que resultam das relações já existentes, ou de recentes projectos de cessão de linhas ferreas, e cuja seluçao seria capaz de desinvolver as relações commerciaes e industriaes entre ambos paizes.»

Os jornalistas officiosos pretendem que esta nota contem «uma satisfação dada á França.» Parece-lhes que a imprensa democratica, pouco satisfeita com o papel que fazem representar á nação, é muito difficil de contentar. As folhas belgas, porém, não dizem a mesma cousa e dão-nos a conhecer o segredo que já suspeitavamos. Trata-se simplesmente, nos intuitos do governo imperial, d'uma *união aduaneira,* — isto é o projecto de ha seis mezes, que imitando o que faz a Prussia, deve pôr-nos na frente dos pequenos estados visinhos, oppondo por esta forma uma sorte de confederação commercial ao vasto grupo de povos que mr. de Bismarck tem reunido ao redor do governo de Berlim.

Por desgraça, os «pequenos estados», animados por um mau espirito que se não póde comprehender, não cubiçam os priciosos bens que desfructamos; elles, pelo contrario, andam com olho vivo desde que o «liberalismo» imperial os olha carinhosamente.

Pouco podemos dizer da adopção, pelo corpo legislativo, do projecto de lei que chama ás armas 100:000 homens. A imprensa liberal e os deputados da esquerda já têm demonstrado toda a vaidade de uma politica que toma por base da sua existencia, e até da existencia da nação, o numero das espingardas de Chassepot. Aquellas tropas formidaveis de homens prestes para se matarem uns aos outros, sem razão alguma, fazem um estranho effeito, ao lado das promettedoras e repetidas protestações de nossos soberanos! A paz e a prosperidade em que tanto fallam, não necessitam, por certo, o apoio de 1 200:000 baionetas!

Mais uma *trica* eleitoral, é o discurso proferido pelo imperador, a respeito da suppressão *urgente* dos livrinhos impostos pela lei de 1854 a todos os operarios de França. Reconhecem a inutilidade da providencia policial adoptada 'naquella epocha, mas sómente na vespera das eleições; e isto com a esperança de obter alguns suffragios para os candidatos officiaes!

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor do «Tribuno Popular.» — Ainda hoje vi no n.º 1:363 do seu jornal uma carta que o sr. Sousa Monteiro me endereçou, quando lhe enviei um exemplar do meu folheto—*Principios geraes de harmonia.*

Respondi logo a s. s.ª, e agora vejo-me obrigado a dizer duas palavras ao publico, porque a carta do sr. Sousa Monteiro póde influir sobre o animo d'alguns individuos, que tencionassem munir-se com exemplares do meu opusculo.

Ha na carta do sr. Sousa Monteiro dous pontos a que tenho de responder perante a imprensa: o resto da carta é completamente indifferente ao publico.

Diz s. s.ª «que não concorda no geral da doutrina expendida na minha obra: que desejava que eu lhe désse occasião de me expor as suas ideias sobre certas theorias e principios, que lhe parecem erroneos.» Que s. s.ª não concorde comigo sobre ideias theoricas, pouco me importa; o que se segue d'ahi é que eu tenho uma theoria e s. s.ª segue outra: pouco importam as theorias, logo que as regras práticas que d'ellas se deduzem sejam verdadeiras. Que importa que s. s.ª siga na explicação dos phenomenos caloriticos, por exemplo, a theoria das ondulações e eu siga a das emissões? Modificam-se com isso os phenomenos? Alteram-se as leis da physica? De mais, ninguem se poderá persuadir que eu, em um livro de 75 paginas, tive tenção de

escrever um tractado theorico de harmonia, mas apenas as regras práticas, fundamentadas em uns principios theoricos muito geraes, que coadjuvassem a memoria a fixar aquellas regras que devem saber-se de cór.

Diz mais s. s.ª que «esses principios lhe parecem erroneos»: podem sel-o, mas como não são meus, mas sim de Reicha, Etwardt, G. A. Dusi, John Goss, Fetis, e de todos os auctores de harmonia, é a estes que compete defendel-os.

Comtudo sempre direi, que se os principios são erroneos, os que erraram foram os auctores acima indicados, e aquelles que seguem os seus principios e regras: quero dizer, como as operas de Meyerber, Verdi, Rossini, Bellini, Gounot, etc., etc., podem ser analysadas pelas regras da syntaxe harmonica dos auctores apontados, segue-se, que não só erraram estes, mas que Verdi, Offenbach, Gounot, Meyerber, Rossini, etc., etc., são uns ignorantes que nada sabem de harmonia. Os que lerem o meu opusculo lá encontrarão exemplos das operas de Verdi as mais conhecidas: se esses principios são erroneos, Verdi que venha a imprensa defendel-os, e todos os maestros que d'elles se tem servido, pois eu dou a questão por terminada.

Pela inserção d'estas linhas no seu jornal lhe ficará sempre agradecido, quem tem a honra de se assignar

De v. att.º ven.or obr.º
José da Costa e Silva Junior.

Portalegre, 22 de março de 1869.

(Segue-se o reconhecimento).

NOTICIARIO

Associação Commercial — A Direcção d'esta Associação acaba de nomear alguns socios correspondentes em differentes centros commerciaes do reino.

Os socios já nomeados são:

Aveiro — o sr. João da Silva Mello Guimarães.

Braga — o sr. Miguel Gomes da Cunha Braga.

Castello Branco — o sr. Antonio Ribeiro Paiva Mourão.

Figueira da Foz — o sr. Affonso Ernesto de Barros.

Guimarães — o sr. José Custodio Vieira.

Leiria — o sr. Miguel Joaquim Leitão.

Lisboa — os srs. Antonio Augusto Pereira de Miranda e Carlos Augusto Tibau.

Porto — os srs. Eduardo Moser e Antonio José da Silva e Cunha.

Vianna do Castello — o sr. José Joaquim Lopes Guimarães.

Vizeu — o sr. Antonio José da Cruz.

Festividades — Na capella da Universidade celebra-se a Annunciação da Santissima Virgem, com missa solemne e sermão, na proxima segunda-feira. Diz a missa o sr. dr. Menezes, e deve ser orador o sr. dr. Damasio.

— Tambem ha festa na capella de Nossa Senhora da Conceição da Ponte. De tarde prega o sr. padre Neves.

— Na proxima segunda-feira tem logar em Sernache a festa á Senhora dos Milagres. Costuma concorrer muita gente de Coimbra e dos arredores d'aquella povoação.

Estrada da Beira — Trabalha-se activamente na conclusão da parte da estrada da Beira, que estava por acabar, proximo da Portella. Depois só faltará a ponte sobre o Mondego. Quando a veremos?

Theatro — Podemos dar aos nossos leitores conimbricenses a agradavel nova de que na proxima quarta-feira, voltará a apresentar-se no theatro de D. Luiz a excellente companhia de zarzuella que aqui esteve em fevereiro.

Vem representar a tão applaudida opera comica — *A Gran-duqueza de Gerolstein*. Preparem-se para ouvir aquella tão alegre musica e para rir a bandeiras despregadas, que o caso não é para menos.

Haja parodia; gema embora a arte espesinhada pelos vendilhões; satisfazem-se os desejos do publico, e isto basta.

— Tambem se espera brevemente 'nesta cidade a companhia do Principe Real, de volta do Porto, que dará 'num dos nossos theatros algumas representações das mais escolhidas peças do seu repertorio.

Venham, venham, que em Coimbra ou tudo ou nada.

Importante apprehensão — Na terça-feira á noute, pelas 11 horas, os guardas do Mondego apprehenderam no campo de S. Martinho do Bispo 86 cabeças de gado, que foi pastar 'naquelle campo sem licença dos proprietarios. Foram estes que requisitaram a apprehensão.

Os guardas ainda lavraram auto de mais 49 cabeças que não poderam apprehender.

Candidato — Não é exacto que o sr. dr. Cesario seja proposto pelo circulo de Soure. Os diversos elementos opposicionistas d'aquelle circulo pozeram-se de accôrdo para proporem o sr. Andrade Corvo, cuja eleição se póde por isso considerar como quasi certa.

Touradas — Folguem os amadores. Annunciam-se duas famosas touradas, na praça de S. Domingos d'esta cidade, nos dias 8 e 11 do corrente mez. Dizem que o gado é bravissimo, e que vem correl-o os mais destros capinhas portuguezes. Parece que os bois, quando vinham para Coimbra, se transviaram proximo de Thomar, e que um d'elles matou o cavallo de um dos creados que dirigia a boiada.

Multas — Durante a semana anterior entrou no cofre das obras do Mondego a quantia de 14$800 réis, proveniente de multas impostas a alguns lavradores, por trazerem os seus gados a pastarem em logares prohibidos do campo.

Pesca — Apesar de ter havido muitas cheias, nota-se este anno grande escacez de peixe no rio Mondego. Attribue-se ao frio.

Foi-se — O *Diario Mercantil*, em resposta a uma diversa do nosso jornal, que lhe dizia respeito, declara que se despediu magoado de Coimbra, e que não mais voltará á discussão sobre negocios da nossa terra.

Nós sentimos sinceramente ver retirado do campo tão respeitavel collega, que, ou amigo ou adversario, nos illucidava sempre com a sua auctorisadissima opinião.

Mas o *Diario* está no seu direito, e longe de nós o querer indagar os motivos de tão subita resolução, que somos os primeiros a respeitar.

Mas o collega bem depressa se esquece do seu protesto; e logo um pouco abaixo, transcrevendo uma noticia do *Conimbricense* a respeito do estado de abandono do Jardim da Manga, aproveita a occasião para dirigir uma censura á Associação Commercial, escrevendo:

«A associação commercial só vê mercados, e 'nelles lhe morre a sollicitude...»

Ó estimado collega, isto é serio? Então a Associação Commercial foi instituida para tractar dos interesses da sua classe, ou para se constituir em perscrutadora de escandalos ou desleixos? D'aqui a pouco o *Mercantil* exige que a Associação represente contra qualquer infracção das posturas municipaes. Não póde ser. A natureza da Associação não é esta.

A Associação Commercial *não vê mercados;* e foi por isso mesmo que pediu a creação de um mercado de cereaes; e oxalá que a sollicitude de que esta Direcção tem dado exhuberantes provas fosse herdada da Direcção anterior....

Só mais uma pergunta: Qual será o motivo por que o *Diario Mercantil* atira quotidianamente uma censura ou insinuação á Associação Commercial, só depois que funcciona a actual Direcção? Porque não se magoou, em quanto viu a inactividade e a miseria a que a Direcção passada levou a Associação?

Missas funebres — A Direcção do Asylo de Mendicidade, d'esta cidade, manda dizer uma missa na egreja de Santa Cruz, no dia 5 do corrente pelas 11 horas da manhan, para suffragar a alma do bemfeitor do mesmo Asylo, José de Miranda Carvalho, de Vianna do Minho; e tambem manda dizer outra na sexta-feira, 9 do corrente, na mesma egreja e á mesma hora, pelas almas dos bemfeitores Manuel d'Almeida e sua irman D. Esperança Ricardina d'Almeida.

Vá, rapazes — Foi demittido o escrivão de fazenda d'Arganil, a pretexto de residir a 15 kilometros da séde da repartição. Parece porém que a verdadeira causa é ser aquelle empregado amigo intimo do sr. Dias Ferreira, que se propõe candidato por Arganil. O facto, que a occasião da demissão assim o faria suppor, ainda que não houvesse outros motivos para suspeitar do caracter politico da demissão.

Mas se o governo quer por força vencer, e fingir que batalha até onde ninguem o disputa!

Por exemplo diz-se que um dos candidatos pela Beira, pertencente a este Districto, só póde ser aceito depois de se comprometter por escripto a votar todos os desvarios da dictadura.

A demissão podia ser justa, e a occasião tornal-a uma immoralidade.

Condecoração — Foi agraciado com o habito da Torre e Espada o sr. João Pedro Fernandes Thomaz, digno administrador da Figueira da Foz.

Exposição industrial — O Instituto Industrial officiou á Associação dos Artistas d'esta cidade, promptificando-se para tudo que d'elle dependesse para a exposição Districtal que deve fazer-se nesta cidade.

O frio — Apesar de dias lindos e de sol descoberto, as manhans e noutes continuam frigidissimas. Por este motivo está a agricultura sentindo graves prejuizos. Não só de differentes pontos do concelho, mas de fóra, como da Bairrada e Beira, chegam noticias do grande damno causado pelas geadas e ventos frios aos vinhedos e arvores de fructo.

Misericordia de Coimbra — A Santa Casa da Misericordia de Coimbra possuia em dezembro de 1868 um fundo de 324:544$978 réis, sendo 226:887$978 réis em escripturas, 53:650$000 réis em inscripções e 44:007$000 réis em predios. A sua receita foi de 15:604$339 réis, sendo 12:928$898 réis de juros e 2:675$441 réis de foros e rendas em dinheiro; e a despeza que fez foi de 20:155$262 réis, a mais do qué a receita 4:550$923 réis.

Os irmãos d'esta pia instituição são em numero de 391, e o compromisso por que se regem data de 3 de julho de 1620.

Expediente — Recebemos e agradecemos um livro que o sr. D. Antonio da Costa acaba de dar a lume, e que se intitula — *O christianismo e o progresso.*

O tragico Salvini — Os nossos leitores que aqui em Coimbra admiraram e applaudiram Rossi, gostarão certamente de ler o que a respeito de Salvini vemos no jornal de Madrid, *Las Novedades*. Diz assim esta folha:

«Deante de numerosa e escolhida concurrencia fez ant'hontem á noute a sua apresentação, com a tragedia de Voltaire, *Zaira*, o famoso tragico Thomaz Salvini, que, precedido de uma reputação collossal, veio contractado pelo activo empresario o sr. Calle ao theatro dos Buffos.

Salvini é um artista immenso em toda a extensão da palavra, aquem a natureza dotou não só de grande talento para a difficil interpretação do sublime, mas de uma arrogante figura e de faculdades pouco communs.

Dizendo que desde a sua entrada em scena desappareceu do animo do auditorio a lembrança que ainda se conservava do tragico Rossi, temos dito que não ha comparação possivel entre um e outro artista.»

Banco hypothecario — Lê-se na correspondencia do *Diario Mercantil*:

«Alguns jornaes por mal informados, têem dito que a companhia geral de credito predial portuguez, fôra condemnada pelos tribunaes francezes a pagar ao sr. barão de Lagos, uma somma importante.

Esta noticia não é, nem podia ser exacta, porque a companhia não tem com o sr. barão de Lagos questão alguma nos tribunaes.

O que houve em Pariz foi o seguinte:

O sr. Bellegarde demandou a companhia pelo pagamento de 500:000 francos, sendo 250:000 por despezas de fundação e remuneração de serviços, e 250:000 por perdas e damnos.

A companhia contestou a competencia dos tribunaes francezes para o julgamento do pleito; mas despresada a questão da incompetencia, foi a companhia absolvida do pedido dos 250:000 francos por perdas e damnos, porém condemnada em 100:000 francos, não pelo fundamento allegado de contractos com o sr. barão de Lagos, que os mesmos tribunaes julgaram sem relação alguma com a actual companhia; mas por serviços que o sr. Bellegarde allegou ter feito a esta companhia.

D'esta sentença vae recorrer-se para o tribunal de cassação.

Quando porém fosse negada a revista não, poderia tal sentença produzir effeito em Portugal, sem ser homologada pelos tribunaes portuguezes, onde a companhia sem duvida fará valer o seu incontestavel direito.»

Victor Hugo e a viuva de Lamartine — O primeiro dirigiu á segunda a seguinte carta:

«Hauteville House, 16 de março. — Senhora. — Desde 1821 que eu estava estreitamente unido pelo coração a Lamartine. Esta amisade de 50 annos soffreu agora o momentaneo eclypse da morte. Nos primeiros momentos eu não quiz importunar a vossa dôr com as sympathias da minha; mas hoje permittis-me senhora, não é verdade, que eu vos conte a vós, que lhe pertencieis pelo sangue, a vós que o amaveis e que ereis por elle amada, o meu profundo luto? Lamartine, poeta radiante, orador poderoso e duradouro, possue todas as fórmas da gloria, desde a popularidade até á immortalidade. Parece-nos morto, mas não morreu. Não tem deixado de brilhar. E d'hoje em diante tem brilho duplo: na nossa litteratura, em que é espirito; e na eterna vida ignorada, em que é estrella. Deponho a vossos pés os meus respeitos. — *Victor Hugo.*»

Estatistica — Mappa estatistico do movimento dos doentes, nos hospitaes da Universidade, durante o mez findo.

HOSPITAL DA CONCEIÇÃO

Homens — Existiam 94 — entraram 119, sahiram 99, morreram 13 e ficaram em tratamento 100.

Mulheres — Existiam 108 — entraram 68, sahiram 61, morreram 6 e ficaram em tratamento 109.

Soldados — Existiam 3 — entraram 7, sahiram 7, morreu 1 e ficaram em tratamento 2.

LAZAROS

Homens — Existiam 15, morreu 1 e ficaram em tratamento 14.

Mulheres — Existiam 9, entraram 2, sahiram 2 e ficaram em tratamento 9.

RECAPITULAÇÃO — Existiam 230, entraram 196, sahiram 169, morreram 23 e ficaram 234 em tratamento.

Irmandades e confrarias — O districto de Coimbra tem 290 irmandades e confrarias, sendo 203 erectas legalmente e 87 illegalmente, e tendo 30:790 irmãos, a saber:

O concelho d'Arganil tem 27 (13 legaes e 14 illegaes) com 1:836 irmãos. O capital d'ellas é de 38:765$857 réis, sendo réis 29:170$679 em titulos e 9:595$178 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 2:046$636 réis, e a despeza que fazem é de 1:941$745 réis, do que resulta um saldo de 104$891 réis.

O concelho de Cantanhede tem 25 (14 legaes e 11 illegaes) com 1:103 irmãos. O capital d'ellas é de 19:590$665 réis, sendo 3:444$865 réis em titulos e 16:145$800 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 1:095$560 réis, e a despeza que fazem é de 1:433$595 réis, a mais do que a receita 338$035 réis.

O concelho de Coimbra tem 54 (41 legaes e 13 illegaes) com 6:047 irmãos. O capital d'ellas é de 392:998$180 réis, sendo réis 349:291$240 em titulos e 52:706$940 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 20:398$232 réis, e a despeza que fazem é de 24:491$272 réis, a mais do que a receita 4:093$040 réis.

O concelho de Condeixa tem 9 (8 legaes e 1 illegal) com 1:039 irmãos. O capital d'ellas é de 14:229$320 réis, sendo réis 9:067$320 em titulos e 5:162$000 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 1:307$950 réis, e a despeza que fazem é de 753$976 réis, do que resulta um saldo de 553$980 réis.

O concelho da Figueira da Foz tem 23 (14 legaes e 9 illegaes) com 5:092 irmãos. O capital d'ellas é de 28:778$410 réis, sendo 16:834$460 réis em titulos e 11:943$950 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 3:660$053 réis, e a despeza que fazem é de 3:476$830 réis, do que resulta um saldo de 183$223 réis.

O concelho de Goes tem 5 (3 legaes e 2 illegaes) com 570 irmãos. O capital d'ellas é de 1:509$540 réis, em titulos; os seus rendimentos annuaes são de 191$662 réis, e a despeza que fazem é de 271$734 réis, a mais do que a receita 80$072 réis.

O concelho da Louzan tem 7 (6 legaes e 1 illegal) com 1:110 irmãos. O capital d'ellas é de 2:318$000 réis, sendo 168$000 réis em titulos e 2:150$000 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 168$940 réis, e a despeza que fazem é de 510$410 réis, a mais do que a receita 341$470 réis.

O concelho da Mira tem 3 (1 legal e 2 illegaes) com 1:596 irmãos. O capital d'ellas é de 3:913$565 réis, sendo 3:798$365 réis em titulos e 115$200 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 353$530 réis, e a despeza que fazem é de 379$805 réis, a mais do que a receita réis 20$275.

O concelho de Miranda do Corvo tem 7 (todas legaes) com 550 irmãos. O capital d'ellas é de 9:280$276 réis, sendo réis 8:406$276 réis em titulos e 874$000 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 551$847 réis, e a despeza que fazem é de 557$920 réis, a mais do que a receita 6$073 réis.

O concelho de Montemór-o-velho tem 23 (22 legaes e 1 illegal) com 2:632 irmãos. O capital d'ellas é de 84:015$603 réis, sendo 12:160$723 réis em titulos e 71:854$880 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 4:272$121 réis, e a despeza que fazem é de 5:073$450 réis, a mais do que a receita 801$329 réis.

O concelho d'Oliveira do Hospital tem 20 (15 legaes e 5 illegaes) com 1:476 irmãos. O capital d'ellas é de 8:494$900 réis, sendo 6:449$660 réis em titulos e 2:045$240 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 1:327$965 réis, e a despeza que fazem é de 1:379$955 réis, a mais do que a receita 51$990 réis.

O concelho da Pampilhosa tem 12 (4 legaes e 8 illegaes) com 1:282 irmãos. O capital d'ellas é de 1:752$920 réis, em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 184$000 réis, e a despeza que fazem é de 216$950 réis, a mais do que a receita 32$850 réis.

O concelho de Penacova tem 16 (14 legaes e 2 illegaes) com 3:660 irmãos. O capital d'ellas é de 15:935$426 réis, sendo 8:215$486 réis em titulos e 7:719$940 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 907$745 réis, e a despeza que fazem é de 1:206$947 réis, a mais do que a receita 299$202 réis.

O concelho de Penella tem 6 (todas legaes) com 414 irmãos. O capital d'ellas é de 7:422$390 réis, sendo 7:233$390 réis em titulos e 200$000 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 593$994 réis, e a despeza que fazem é de 614$664 réis, a mais do que a receita réis 20$670.

O concelho de Poiares tem 3 (todas legaes) com 211 irmãos. O capital d'ellas é de 1:223$580 réis, sendo 579$580 réis em titulos e 644$000 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 168$414 réis, e a despeza que fazem é de 235$460 réis, a mais do que a receita 67$046 réis.

O concelho de Soure tem 32 (14 legaes e 18 illegaes) com 859 irmãos. O capital d'ellas é de 23:915$282 réis, sendo reis 12:894$122 réis em titulos e 11:021$160 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 1:274$032 réis, e a despeza que fazem é de 1:529$041 réis, a mais do que a receita 255$009 réis.

O concelho de Tábua tem 18 (todas legaes) com 1:323 irmãos. O capital d'ellas é de 3:787$499 réis, sendo 1:381$350 réis em titulos e 2:406$149 réis em propriedades; os seus rendimentos annuaes são de 403$602 réis, e a despeza que fazem é de 442$840 réis, a mais do que a receita réis 39$238 réis.

O capital de todas estas irmandades e confrarias sobe á elevada cifra de réis 607:931$413, sendo 461:594$056 réis em titulos e 196:337$357 réis em propriedades. Os seus rendimentos annuaes são na importante quantia de 38:906$383 réis, a saber: de juros 20:837$596 réis, de foros e rendas 10:577$057 réis e de diversas proveniencias 7:462$330 réis, e a despeza que fazem é de 44:516$578 réis, a mais do que a receita 5:610$195 réis.

As irmandades que têm saldo, são as dos concelhos d'Arganil, Condeixa e Figueira da Foz. Todas as outras dos restantes concelhos dispendem mais do que os rendimentos que têm, e com especialidade as do de Coimbra que excedem a receita em 4:093$040 réis.

Obituario — Durante a semana finda em 27 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria do Salvador, filha de Joaquim Antonio e de Thereza de Jezus, natural de Coimbra, de edade de 60 annos, fallecida no dia 20, e enterrada em sepultura rasa n.º 56–A.

Joaquim Sebastião Pereira, filho de Pedrinho Pereira, natural de Benaulim, comarca de Salsete, districto de Gôa, de edade de 25 annos, fallecido no dia 21, e enterrado em sepultura rasa n.º 57–A.

Maria Joaquina, filha de Euzebio da Graça e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 16 annos, fallecida no dia 23, e enterrada em sepultura rasa n.º 58–A.

Francisco Rodrigues Bruno, filho de José Rodrigues Bruno e de Maria Delfina, natural de Coimbra, de edade de 52 annos, fallecido no dia 25, e enterrado em sepultura rasa n.º 59–A.

Julia, filha de José Augusto da Silva Linhaça e de Carolina Maximina Rozalina Pereira, natural de Coimbra, de edade de 2 mezes, fallecida no dia 26, e enterrada em sepultura rasa n.º 60–A.

Do hospital 1 e das freguezias 1.

Total 2:717, sendo 1:176 em sepultura rasa, e 1:541 na vala geral.

Pillulas Holloway

SAUDE PARA OS DEBEIS

Uma das condições mais indispensaveis para a manutenção da saude, é livrar o corpo de toda a impureza e rectificar sem demora todo o desarranjo que se sentir. As pillulas Holloway são excellentes para a execução d'esta bella tarefa, e sua capacidade de purificar e regularisar é contestada pelo testimunho espontaneo de milhares de pessoas a quem a experiencia ha feito conhecer.

Seja qual for a condição em que se encontre o corpo, a acção d'esta incomparavel medicina é invariavelmente benefica, e sua composição é tão perfeita que retem suas virtudes por um periodo de tempo incalculavel, ainda que o clima ou o tempo seja desfavoravel ou inclemente.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Unguento e pillulas Holloway

Muitas enfermidades externas que haviam resistido a toda a destreza e á sciencia tanto dos cirurgiões como dos medicos, têem cedido aos remedios inventados pelo professor Holloway. Em todos os tempos tem havido pessoas que, abandonando as sendas geralmente seguidas e dedicando-se a descobrir outras, têm acertado na escolha; e entre estas pessoas figura proeminentemente o dicto professor, que, despresando os medicamentos estabelecidos, applicou suas pillulas e unguento ás ulceras mais malignas, ás inflamações mais profundas e ás peores affecções escrophulosas, vendo-as desvanecer como ante uma influencia magica.

Ambas estas preparações não só refrigeram, saram e curam, mas effectuam suas curas proporcionando á natureza debilitada o que lhe falta por meio do auxilio reciproco que se prestam.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

AVISO

A Direcção do Asylo de Infancia Desvalida d'esta cidade, tem de prover o logar de ajudanta da mestra do mesmo asylo; as pessoas que pretenderem este logar apresentem seus requerimentos documentados com informação do parocho e regedor, sobre seu comportamento moral e religioso, no espaço de 15 dias, ao presidente do mesmo Asylo.

Joaquim Maria Martins

N.º 82 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — N.º 86

TABACOS

1 Deposito da fabrica de Santa Justa.
Pelos mesmos preços e descontos de Lisboa.

N.º 82 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — N.º 86

Joaquim Maria Martins

Agradecimento

A sociedade «União d'Artistas», extremamente penhorada para com todas as pessoas que a obsequiaram na noute do seu primeiro anniversario, vem por este modo testimunhar-lhes a sua gratidão; não podendo deixar de especialisar os srs. José Joaquim da Silva e João dos Santos Couceiro, e em geral a philarmonica *Boa-União*, pelos relevantes serviços prestados a esta sociedade.

Egualmente agradece ao publico, que nos tem ajudado em nossa difficil mas civilisadora empresa, e a todas as redacções que nos têm obsequiado.

VINHO E XAROPE DIGESTIVOS
DE CHASSAING
COM PEPSINA E DIASTASIS
Regularisão as digestões difficeis ou incompletas;
Curão em pouco tempo todas as molestias do estomago;
Fazem cessar os vomitos e a diarrhea;
Reformão o appetito e restabelecem as forças.
Paris, 2, avenue Victoria.
Deposito em *Porto*, em casa de Souza Ferreira.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG
E
O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria; acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

PÓS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

Venda de casas

2 Vendem-se umas casas na rua do Corpo de Deus, n.º 40: tem loja, tres andares, bom quintal com serventia junto ao pateo da Misericordia, na rua de Sob-ripas.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha está auctorisado para effectuar a venda. (1)

Piano e filtro

3 No *Hotel do caminho de ferro* se vende um piano de estudo, em bom uso, e um filtro. (1)

Venda de bens

4 Augusto Freire de Carvalho Macedo Pereira e sua mãe D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, auctorisada por seu marido José Ferreira Ramos tencionam vender todos os seus bens no concelho de Coimbra e Soure; ou trocar por outros em Lisboa, e na Ericeira, para o que fazem praça particular na cidade de Coimbra e officina de tanoaria do sr. José Antonio de Amil, no dia 18 de abril, ao meio dia: os quaes constam de terras de semeadura no campo de S. Martinho do Bispo, nos sitios das Nogueiras — Cadouço Longo — Tarneira e Baralha — terra de semeadura com agua e oliveiras no Lavadouro da Cruz dos Morouços — pinhaes nos mesmos sitios e no Val Longo, e Avelharizes — terra de semeadura com oliveiras e mais arvores de fructo em Val das Aveias, freguezia de S. Antonio dos Olivaes — terrenos e pinhaes na Eira de S. Manuede — fonte da Moura, na serra do Algar — Roiva, e Bico da Areia, tudo na freguezia de S. Antonio dos Olivaes, e bem assim todos os da freguezia de Ceira, que constam de terra de semeadura, vinhas, olivaes e pinhaes.

Quem pertender compareça no dicto dia da praça, no *Hotel Probidade*, na rua das Sollas, desde o dia 14 até 18 d'abril. (1)

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

5 Tem bom sortimento de cartonagem para amendoas, e por preços commodos. (3)

Venda de olivaes

6 No domingo, 4 d'abril, pelas 10 horas da manhan, se hão-de vender em praça amigavel os dous olivaes das Salladinhas, do logar do Dianteiro, pertencentes á viuva e filhas de José Maria de Sousa.

Quem os pretender comprar póde dirigir-se á rua da Sophia, n.º 44, no dia e hora acima indicados. (2)

Venda de pinheiros

7 Vendem-se 1:476 pinheiros bravos, proprios para taboado de differentes dimensões, sendo 825 no pinhal denominado da Quinta do Padre Gregorio; 26 no de S. Miguel, e 625 no dos Bôrras, cujos pinhaes são situados no concelho de Cantanhede, proximo á villa de Ançan.

Quem pretender comprar os sobredictos pinheiros, juntos ou em lotes, dirija-se a Francisco Ferreira Rocha, na rua da Sophia, n.º 90, 'nesta cidade de Coimbra. (5)

Calçada n.º 85 a 91

8 **Enxofre superior, proprio para enxofrar vinhas, por arroba 1$000 réis.** (6)

Venda de casas

9 Vende-se uma propriedade de casas sitas na rua da Trindade, com o n.º 4, e que fazem frente para o observatorio da Universidade. Quem pretender compral-as póde dirigir-se a esta redacção a José dos Santos Moraes e Sá, que está incumbido de contractar a venda das mesmas. (5)

GRAGEAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND
EX-INT. DO HOSP. DOS VENEREOS DE PARIS — 1º. PREMIO 1854

Superiores a todas as preparações conhecidas até hoje contra as Gonorrheas e Blennorrhagias as mais intensas e rebeldes. — Effeito seguro e prompto, sem nauseas, nem colicas, nem tremor. — Faceis a tomar em segredo sem tisana. — Empregadas com o melhor resultado pelos medicos os mais afamados de Paris.

Injecção curativa e preservativa

Infallivel, cura com rapidez *sem dores* os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — *Flores brancas*. — Adstringente e balsamica sem causticidade, fortifica os tegumentos e os preserva de qualquer alteração. — PARIS, 5, *rue du Marché-Saint-Honoré*.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*.

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS*, N.º 18.

N.º 1:374 Quarta-feira, 7 d'abril de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 7 D'ABRIL

Vamos abrir logar a um documento, que é solemne prova da incapacidade de um ministro como já mais se viu.

Falle o correspondente do *Commercio do Porto*, que é insuspeito pela exactidão das suas noticias, e pelo seu affecto ao governo:

«Cartas de Pariz e de Londres, escriptas por pessoas insuspeitas e dignas de toda a confiança, dão noticia de como 'naquellas duas praças se têem tratado ultimamente os nossos negocios financeiros, e, com pesar o digo, a dar-se toda a importancia á narrativa, nunca paiz nenhum teve maiores inimigos do seu credito do que Portugal tem tido em alguns dos negociadores de emprestimos realisados ou devendo ser realisados 'naquellas duas primeiras praças da Europa.

Agora é que se sabe porque é que o governo portuguez passou pelo grande desapontamento de não receber uma grossa somma, com que contava, para satisfazer a alguns pagamentos que tinham prasos fataes, o que promoveu essa horrorosa crise financeira que estamos atravessando.

Conta-se que um certo grupo de individuos improvisados banqueiros fizera um contracto com o governo, recebendo d'este os titulos que serviam de caução ao emprestimo. Quando chegou a occasião de cumprir o contracto, os taes *banqueiros*, que não dispunham dos capitaes que haviam promettido, começaram por toda a parte a offerecer os nossos titulos por um preço *infimo*, mas só obtiveram a 5.ª parte da quantia que devia ser-nos entregue!

Desenganados de que não podiam cumprir o contracto, assim o declararam ao governo portuguez, offerecendo-lhe ao mesmo tempo o que unicamente tinham apurado, e que era para o momento uma quantia insignificante.

O governo, portanto, só á ultima hora é que soube d'esse desenlace, e d'ahi nasceram as grandes difficuldades de que os leitores já têm conhecimento.

Para que os leitores façam ideia de como o nosso credito andou *arrastado* 'naquella occasião, basta que lhes diga que sendo offerecidos os titulos portuguezes a 23 p. c. a um banqueiro respeitavel, este respondera que considerava aquelles titulos falsificados, porque não podia de modo algum acreditar que houvesse um governo 'neste mundo que mandasse offerecer letras com um desconto de 23 p. c.!

Saberá o sr. ministro da fazenda todas estas miserias? Não sei. O que sei é que s. ex.ª quando teve conhecimento do *fiasco* dos taes *banqueiros*, mandou immediatamente ordem ao sr. Erlanger para tomar conta do resto dos titulos, que escaparam á vergonhosa emissão, pois suppõe-se que se não tomasse promptamente esta medida preventiva corriamos o risco de ser emittido o resto dos titulos por um preço vil.

Parece que o emprestimo era de 200:000 libras ou 900 contos de réis, e que o sr. Brito, chefe da nossa agencia financial em Londres, chegou a acceitar as letras.»

Como é que o ministro contracta com homens que não conhece, e de quem não manda tirar informações? Assim pretendem resolver uma crise gravissima, assim nos andam a illudir todos os dias, dizendo que ha dinheiro, que se acotovelam as offertas, e que tudo nada em prosperidade!

Mas as letras são protestadas, outras pagam-se ás 11 horas da noute, outras são apontadas com moratorias de 15 dias, e não admirará que muito breve se declare a fallencia, e nos bata á porta a banca-rôta.

Em banca-rôta eleitoral já nós estamos. Começou pela reducção dos deputados, e pela organisação dos circulos a geito de não produzirem senão suissos, e acaba pela escandalosa interferencia eleitoral, pelas correrias das auctoridades, pelas demissões, pelo carimbo publico dos candidatos, e emfim por toda essa feira da ladra eleitoral em que se vêem as auctoridades com tenda assente.

Estamos a justificar o que os absolutistas dizem do systema constitucional, e ninguem como o actual governo cavou ainda mais fundo na cova em que parecem apostados a enterral-o.

Têm os ministros coragem para serem perseguidores, intolerantes e até ineptos; mas, cousa notavel, falta-lhes para serem liberaes e longanimos ante o exercicio dos direitos politicos, e ante a necessidade de prestar ao menos uma vez homenagem á franca observação do systema representativo.

Isto assim nem é paiz, nem é governo, nem é systema nem é nada. É um vulcão de immoralidade e veneno social. É a banca-rôta plena, é a deshonra, e a morte.

Debaixo d'estes auspicios se vae fazer uma eleição d'aqui a quatro dias.

O paiz não se convenceu ainda da gravidade das circumstancias, dos perigos e das vergonhas a que os actuaes ministros os estão sujeitando, senão a eleição seria um protesto unanime e uma ordem de despejo a quem o perde. Ha-de desenganar-se tarde.

Vote, porém, quem poder, e unam-se todos onde a lucta fôr possivel. Onde o não fôr, proteste-se ou no acto da eleição ou abandonando a urna aos que sophismam a sua voz.

Um grande crime

Quererá o sr. ministro do reino ouvir-nos?

Nos nossos numeros 1:353 e 1:358, de 23 de janeiro e 10 de fevereiro apresentamos documentos pelos quaes se mostrava que havia sido reconduzido na freguezia d'Arazede um regedor, que tempo antes tinha informado falso a respeito de um recrutado, para o livrar do recrutamento, sendo para isso demittido o regedor que, attestando a verdade, demonstrou a falsidade da outra informação.

Sabiamos então já que o sr. Governador Civil conhecia este facto, e não obstante foi nomeado o falsario; mas ainda nos dirigimos a s. ex.ª confiando que depois d'elle publicado e comprovado na imprensa, nenhuma influencia ou consideração o impediria de affastar a auctoridade publica das mãos de um homem, sobre quem pesava tão grave e criminosa responsabilidade, principalmente depois da defeza, em que elle com inaudito descaramento escarnecia da lei e fazia gala de a haver illudido e desacatado.

Foi debalde; e para não darmos aso á desculpa da occasião eleitoral, não volvaramos ainda a tomar-lhe contas por isso.

Mal diriamos que o haviamos de fazer com uma peripecia de sangue, que vem tornar mais negro este vergonhoso e immoralissimo negocio, e mais tremenda a responsabilidade das auctoridades superiores.

O regedor demittido, o que attestára a verdade, lá está ás portas da morte, varado por umas poucas de ballas d'um tiro que lhe dispararam. O regedor falsario não fez caso do attentado, manifestando suspeito despreso pelas providencias que lhe cumpria tomar, se tivesse tenção de prender os criminosos, e de promover a investigação do crime.

O sr. Governador Civil para nós está de parte. Agora dirigimo-nos ao sr. ministro do reino, e como sacerdote, e como ministro de um paiz liberal lhe perguntamos se ha politica que possa proteger crimes d'esta ordem.

Leia s. ex.ª os numeros d'esta folha que lhe deixamos apontados, e leia depois a communicação seguinte, que nos enviam d'aquelle horroroso attentado, e dê um exemplo de justiça e moralidade, que talvez devesse começar pela cabeça do Districto.

Desculpem-nos. Mas a devassidão e o compadrio, em que trazem a administração publica, é a unica causa d'estes e outros crimes que por ahi se commettem.

Façam um inquerito aos attestados do recrutamento da freguezia d'Arazede, que poucos serão os verdadeiros.

Eis o que nos dizem da tentativa de assassinato do ex-regedor:

«*Presadissimo amigo e sr.* — Uma victima da probidade temos mais a registrar na tabella dos crimes.

O sr. Antonio das Neves, que servia de regedor d'Arazede, concelho de Montemór, na administração do ex.mo sr. Francisco Amado, que teve o mau gosto, para os que amam a immoralidade, de não querer passar attestados mentirosos, em relação aos mancebos do ultimo recrutamento, e que ousou, contra a vontade de *altos senhores*, desfazer com um attestado verdadeiro outro cheio de falsidades do seu antecessor e actual rege-

---

FOLHETIM

DUAS FACADAS

NARRAÇÃO POPULAR

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

(CARTA AO AUCTOR)

Ill.mo e ex.mo sr. — È na bondade de v. ex.ª que se me entreabre assentimento para uma tentativa arrojada. Se eu não estivera lembrado da affavel recepção que v. ex.ª fez, em tempo que não vae mui longe, a uns pobres escriptos meus, que destinei verem a luz da publicidade na *Gazeta de Portugal*, folha a que está ainda agora ligado o nome illustre de v. ex.ª, de certo deveria não fiar-me tanto na benevolencia do litterato distincto, de quem hoje tento apreciar uma recente producção.

Note v. ex.ª. Um calouro nas lides litterarias, um novato nas fileiras jornalisticas, apreciando obra devida á penna de escriptor experimentado e festejado pelo seu notavel talento!

Sobra-me, pois, razão para, escusando-me a termo mais apropositado, levar á conta de arrojo esta minha tentativa.

Desculpe-m'a v. ex.ª, que bem no caso está de o fazer.

Vem de fresca data o desinvolvimento da instrucção popular no nosso paiz.

Espalhadas bastantemente as escholas, como já hoje se acham, ousarei dizer que não são ainda tantas quantas a necessidade civilisadora requer para a transformação de uma gente rude em um povo culto. Mais escholas, e melhores mestres, para o que será indispensavel exforço o augmento dos ordenados d'estes, eis o meio efficaz para o derramamento da instrucção popular. Verdade tão justa é esta, que só não será comprehendida por algum espirito timorato e de pequenissimo alcance intellectual.

É certo que nos nossos centros de população, principalmente nos grandes, já hoje se lê, graças á iniciativa emprehendora de homens de intelligencia e trabalho. O jornal, por modico preço obtido, passa de mão em mão, saciando curiosidade, matando ocio, dispertando interesse, instruindo sempre. Bem haja dos homens quem por tal modo morigera o povo!

E, se pelo jornal se póde levar uma boa dóse de instrucção ás classes que mais carecem d'ella, pelo livro não menos têem a aproveitar, quando a substancia d'elle é moral, civilisadora e de interesse social.

Boa lembrança teve v. ex.ª ao começar a escrever livros para o povo. Começou muito bem, vae proseguindo melhor. A prova vejo-a hoje na narração popular que me fica sobre a mesa, após a leitura, sempre movida de interesse, que lhe acabei de fazer.

Do trabalho litterario que v. ex.ª publicou poderá dizer-se em sentencioso laconismo que tem merito pelo estylo e pela ideia. Não sei eu que por palavras se formule melhor recommendação para um livro, nem maior ufania para um escriptor!

Estylo fluente, tão conhecido já da bem aparada penna de v. ex.ª, encontrâmol-o em todas as paginas do romance. Escripto para o povo, está ao alcance de todas as intelligencias. Phrases concisas, mas eloquentes. A verdade desataviada das galas de uma dicção opulenta. É assim que convém escrever para o povo.

Quanto á ideia, o livro de v. ex.ª apresenta-a na essencia mais importante. Combater o uso de armas defezas, que o povo emprega com frequencia, é, sobre pensamento humanitario, dever de todo o bom propugnador pelo aperfeiçoamento das modernas sociedades, que não podem consentir que os seus membros se dilacerem uns aos outros ás vezes por bem frivolos pretextos. Do modo mais conveniente desinvolveu v. ex.ª a ideia que presidiu á contextura do seu romance. E se não veja-se:

Personalisou v. ex.ª em Christovão e João dous vultos sympathicos. 'Naquelle, o ar-

dor, o sr. Joaquim Zuzarte, de que o *Tribuno Popular* nobremente se occupou, mas debalde se pedio 'nesse jornal, em nome da moralidade, providencias ao sr. governador civil contra o regedor falsario, — o infeliz Antonio das Neves acha-se em perigo de vida com um tiro que lhe descarregaram no dia 1.º do corrente, por volta das 9 horas da noute, ao entrar para sua casa!

Acto continuo se requisitou força ao regedor para perseguir o monstro, que a não quiz dar respondendo — veremos (!!). Era preciso talvez dar tempo ao assassino para se evadir, porque é certo que o pae d'esse supposto assassino gosa da boa amisade do sr. Zuzarte, e é seu constante companheiro de caçadas; e o ex-regedor commettera o alto crime de, no tempo que serviu, se recusar a combinações do modo de informar os attestados para o recrutamento e d'isso resultou o desejo da vingança, e ahi está o que foi honrado empregado, prestes a deixar este mundo?!

Veja v. a que estão sujeitos os homens que não se casam com certa gente que medra á custa das immoralidades! Toda a cautella é pouca para com taes cannibaes, mas até ahi havemos de mostrar que não morremos de medo.

Era tambem preciso afugentar do desejo da regedoria, no caso de reviravolta politica, ao sr. Neves ou a qualquer outro, para o cargo de regedor?

Até ao meio dia do dia 2 parte alguma do sr. regedor Zuzarte deu entrada na administração do concelho!!!

Eis como isto vae.

É preciso que a imprensa independente clame sem cessar contra tudo que de mau estamos presenciando, e que tanto offende a moralidade.

Não peça v. nada ao sr. governador civil ou a quem o representar, que é tempo perdido, e é este mais bem empregado para as eleições, e mesmo para favorecer pretendentes a deputados, que de proposito ou por falta de memoria, se diz ao sr. bispo de Vizeu que o concelho de maior votação está 'nessa parte inferior a outro que realmente menos tem, e que fazem circulo...

Hontem se apresentou em Montemór um irmão do sr. Neves, e na companhia do sr. Francisco Amado foi á administração expor todo o facto.

O sr. administrador sem se fazer esperar cumpriu lealmente o seu dever. Officiou ao sr. regedor, e remetteu o auto de noticia para o poder judicial, e fel-o com a maior promptidão; e produziu as testimunhas que lhe foram indicadas no dia seguinte ao da queixa.

As suspeitas recáem sobre um dos filhos de um tal Chiganças, homisiado com outro seu irmão, por se acharem pronunciados por outro crime, que dizem acharem-se em Lisboa ou ahi proximo, contra quem o ferido e sua criada gritaram logo; sendo certo que a infeliz victima, quando regedor, não se prestou a passar a favor d'um d'elles um attestado como se lhe pedia. O pae dos mesmos consta que viera ha poucos dias d'onde seus filhos se achavam, e que dissera publicamente na povoação na segunda-feira de paschoa—a cara se me cubra de lama se o Neves tornar a ser regedor.

Qual será a inducção, e isto com a circumstancia dos passos do assassino serem conhecidos e observados em certa área que percorrera com o fim d'illudir, e perderem-se á porta do Chiganças pae?

Ao malvado não o embaraçou a consideração de fazer ao mesmo tempo duas victimas, porque uma menina filha do ferido estava a par d'este!

Parece que o coração do desgraçado advinhava o funesto resultado. O sr. Neves foi obrigado a aceitar o cargo de regedor em nome da lei; e assim mesmo por meio de empenhos e de um requerimento implorava o ser dispensado.

Antes o fôra, mas quem advinha?

Temos justos motivos, porém, para nos animarmos, porque as auctoridades judiciaes da comarca, a quem o processo está entregue, hão-de, por a sua illustração e amor pela lei e pela moralidade, ser incansaveis no descobrimento do assassino e no rigor da punição de tão vil attentado.

Se ha conivencias em tal crime, ordenanos a nossa consciencia que digamos que pessoa alguma de fóra d'aquella freguezia póde 'nisso ser increpada. Somos insuspeitissimos 'neste nosso juizo, e havemos de dizer só o que sentimos e affastar-nos sempre de empregarmos a calumnia. É esta a nossa linha de conducta.» *J.*

As auctoridades dão tratos á imaginação para arranjar candidato para o circulo de Arganil, e parece que têm de se resignar a passar sem elle.

O sr. Tavares de Pontes desistiu de se propôr; agora desistiu o sr. dr. Sanches da Gama. Os eleitores do circulo pronunciam-se pelo sr. Dias Ferreira, e escolhem perfeitamente.

ELEITORES DO CIRCULO D'ARGANIL!

Recordemos com saudade, como o *Diario Portuguez* disse 'num seu brilhante artigo, o ministerio que ha um anno tivemos.

Caracteres illustres e respeitaveis pela sua vida particular e publica e pelos seus talentos, viamos nós nos conselhos da corôa a dirigir pausada e prudentemente a governança do estado, apresentando ao parlamento medidas de largo alcance economico, tendentes a melhorar o estado da nossa divida publica e por consequencia o credito d'este mal fadado paiz, sem commetter a grande desigualdade tributaria que o actual gabinete fez pesar sobre o funccionalismo, acto violento que nada produz, mas que se praticou para dar de presente á companhia do caminho de ferro 2:400 contos, e para armar á popularidade publica que d'ordinario não comprehende a razão por que se pronuncia ou a fazem pronunciar os agentes e trombeteiros dos governos, esses enganadores perigosos dos povos.

O sr. Dias Ferreira, a quem se não póde negar um talento notavel, a sua competencia para a pasta da fazenda, que geria, e uma força de vontade inexcedivel, ou ainda não imitada, em favor das garantias publicas, e progresso do paiz, trouxe ao parlamento robustas e salutares propostas, que a maioria d'uma camara, filha da revolução que pedia moralidade e progresso, combateu injusta e iniquamente, faltando assim aos sentimentos de seus constituintes e aos votos da nação. Mas, desenganemos-nos que as medidas do moço illustrado financeiro, como muito bem disse o sr. Santos e Silva no seu ultimo e brilhante discurso, são aquellas de que mais cedo ou mais tarde algum governo ha-de ir lançar mão, porque são ellas de um alcance reconhecido e rasgadamente progressista, para sahirmos d'um estado de prostração que nos póde fazer succumbir.

A essa maioria inclassificavel nos annaes parlamentares, cabe toda a responsabilidade d'essas medidas não estarem convertidas em lei do estado, e dos males por consequencia que o actual gabinete tem augmentado, com a sua pessima e medonha gerencia, sobre o paiz.

Vemos com satisfação, para ignominiosa memoria d'essa maioria da camara, que o actual gabinete, mesmo á surdina, se vae aproveitando de algumas das medidas do sr. Dias Ferreira, como ha pouco succedeu em quanto ao despacho dos direitos do tabaco nas alfandegas de Lisboa e Porto, sem fallarmos 'noutras já aproveitadas.

Não é a vontade espontanea do gabinete do mau frade que o conduz a esse acto, mas sim o convencimento profundo de que não encontra outras de sua ideia que possam fazer dispensar aquellas.

É uma invejavel corôa que dignamente cabe ao sr. Dias Ferreira, pois vê os seus brilhantes e assiduos trabalhos procurados por os homens que tanto enganaram o paiz, e que os deixaram de parte quando substituiram o honrado e saudoso ministerio de janeiro de 1868.

Se o nosso povo fosse illustrado, se soubesse medir o merito e a intelligencia, e os chefes eleitoraes tratassem de avaliar os homens pelo seu talento e competencia, desprezando intrigas baixas e mesquinhas ou deixando de as fazer, o que tantos males produz, o sr. Dias Ferreira não precisaria sollicitar a sua eleição, ou d'algum modo tractar d'ella; não careceria dos favores de qualquer governo para lh'a recommendar, porque era, como é, dever grande dos povos, já mais os da sua naturalidade e circumvisinhanças, que compõem o circulo, votar com desassombro e enthusiasmo 'nesse talentoso ornamento da tribuna portugueza, que tanto honra os seus concidadãos e que tão importantissimos serviços póde prestar ao seu paiz.

Mas desgraçadamente os povos não comprehendem, e os chefes mal os conduzem, e por isso não admiraria que uma das perolas do nosso paiz ficasse, na lucta que vae empenhar-se, fóra do parlamento; seria isso mais um rotulo feio para a historia dos povos sempre illudidos por os homens chamados chefes eleitoraes que, podendo e devendo concorrer para o bem publico, preferindo para esse resultado, aliás tão preciso, aquelles homens que maiores provas de capacidade tenham patenteado por seus actos, fazem quasi sempre a peor escolha, só porque 'nisso vae a ideia d'uma vingança pessoal, mas miseravel, ou porque se attende ás sollicitações menos justas e cabidas dos inimigos do povo.

Lembrem-se os povos que o sr. Dias Ferreira, é, pela sua probidade, genio trabalhador, talento e sentimentos liberaes, um dos melhores e mais vigorosos defensores das nossas liberdades, e por isso um dos mais dignos representantes do paiz; e que pertenceu a um gabinete que, respeitando os clamores publicos, lhe coube a gloria de tornar sem effeito tres leis vexatorias e violentas, nas quaes se incluia a do consumo, e contra as quaes o povo se havia pronunciado até aos aposentos reaes.

A não aceitação, caso não esperado, do nome do sr. Dias Ferreira na proxima eleição, seria uma prova de ingratidão publica immerecidissima que a s. ex.ª não poderia ficar mal, mas que precisamente muito mal assentaria em quem o guerreasse; pois é um nome que a historia ha-de registrar com soberbo colorido.

Povos! — não vos deixeis illudir. Álerta contra os vossos enganadores. *E.*

VARIEDADES

UM DUELLO Á PISTOLA

Ahi vae a narração de um espantoso duello que 'nestes ultimos dias tem sido o objecto das conversações dos rapazes de Coimbra.

Attendam que o caso é galante, digno de eternas luminarias, e de ser celebrado pelas cem trombetas da fama.

O campo da honra é uma explanada na margem direita da ribeira de Coselhas, em frente á fabrica do sabão.

Os adversarios são um branco, nascido no continente, e um preto, natural das plagas africanas.

— Um preto de brios! Exclama o leitor varado pelo espanto?

— Sim, senhor, e um preto de calça ajustada á perna, de casaquinho curto, com luneta na ponta do nariz, e um chapeu da moda; um preto dandy, casquilho, um verdadeiro leão. Nem o leitor conhece outra cousa; vê-o todos os dias, de fronte erguida, com a consciencia de quem está convencido que os viandantes devem ser offuscados pelo brilho d'aquelle sol... negro. Ás vezes as pernas querem-lhe formar arco; mas o maganão faz um exforço supremo, e como o mais perfeito arlequim, sustenta a posição vertical.

Ora, segundo corre, o africano não se contenta em levar para a terra sómente diplomas de capacidade litteraria. E tanto basta para se lançar destemidamente no oceano do amor.

Ora aqui é que bate o ponto.

Quando lia a magnifica epopêa de Camões, e deparava com aquelles dous versos, em que o poeta, fallando de Malabares, escreve:

> Ditosa condição, ditosa gente,
> Que não são dos ciumes offendidos,

pensava eu que esta verdade se podia applicar sem reserva aos nascidos na Africa. Ha semilhança de côr, e de instinctos; que muito era que se parecessem na indole e nas paixões?

Mas aqui canta outro gallo.

O meu heroe tem coração, que é um poço d'affectos encontrados; de ternuras exageradas e de impetos violentissimos. Depois é um portuguez valente, *d'antes quebrar que torcer*.

Mas deixemos a analyse do coração do preto, que é empreza intrincada, e vamos ao facto.

Estão em campo os duellistas. Fazem escolta os padrinhos, o medico, e um numeroso concurso de espectadores. Parece que a scena se passa nos Estados Unidos, aonde algum negociante avaro procura especular com a morte do proximo.

Chega o momento fatal. O pretinho principia a despedir-se dos amigos presentes. Os ultimos adeuses fazem rebentar as lagrimas aos observadores d'aquelle acto funebre. Se a morte o arrebatar aos carinhos dos seus, deseja que lhe levantem um mausoleu de marmore de Carrara. Depois.... occupe o seu logar. Mas de repente estaca, hesita, treme, e exclama: A vingança é magnifica, o espirito está prompto, mas o medo é attributo da fraqueza humana. E recúa.

É preciso empurral-o novamente para o local do combate. Como calça luvas, e não tista laborioso e o bom chefe de familia. 'Neste, o irmão dedicado, o familiar extremoso. Dous artistas de sentimentos altos, dous homens de aproveitaveis instinctos!

Em Cosme traçou v. ex.ª o typo do homem perdido pelas más companhias, não por propensão de indole. Em rapido esboço não podia v. ex.ª dar-nos melhor ideia do artista desvairado por uma ruim inveja, e chocado por mal entendidos zelos.

Annica, que devera ser o anjo bom na casa de Christovão Rodrigues, foi, por assim dizer, o pomo de discordia entre seu marido e Cosme. Para o artista brioso, que idolatrava a esposa, ao ver que um imprudente e mau tentava desencaminhal-a, não seria desculpavel a desafronta?

Perguntar-se-ha: estaria a virtude d'ella na razão de duas facadas? Não, decerto. E seguramente d'esta opinião é v. ex.ª, que no seu livro censura o procedimento de Christovão, usando de armas defezas para desafrontar sua mulher das imprudencias de uma tresloucoda creatura, cujos actos obediam a paixões menos dignas.

Qual devia ser então o castigo para as faltas de Cosme? Todo aquelle que não importasse tirar-lhe a vida, porque assim se evitava um crime, e havia a esperar uma mais ou menos proxima regeneração. Esta é a resposta que se colhe de uma alma bem formada. Mas como a ideia de v. ex.ª foi stigmatisar o uso das armas prohibidas por um facto criminoso resultante do emprego d'ellas, mais forte se torna o seu stigma pela pintura negra do caso que v. ex.ª apresenta, e que não se póde chamar inverosimil. Portanto, longe de ser para estranhar o desfecho que v. ex.ª dá ás continuas provocações que Christovão recebia de Cosme, é para valer-lhe elogios o bom exito com que levou ao cabo a sua ideia, tirando a conclusão mais vantajosa para acrimoniar o emprego das navalhas de ponta, trastes que acompanham geralmente os artistas, e que elles deviam detestar como origem de crimes hediondos perante Deus e os homens.

Livro destinado para o povo, o romance de v. ex.ª, por não formar um grosso volume, não deixa de conter boas paginas, onde se encontram os mais salutares principios de liberdade e democracia, afóra muitas ligeiras descripções que interessam e deleitam. Admirei o typo do conde d'Alcolena, velho fidalgo compadecente da desgraça alheia, e amigo sollicito e dedicado dos artistas seus amigos. É assim que a fidalguia se exalta, é pela práctica de acções nobres que se deve reconhecer a verdadeira nobreza!

O perdão de Cosme para o crime de Christovão na hora extrema d'aquelle foi o mais adequado meio de que v. ex.ª podia lançar mão, para tornar mais insinuante a defeza da causa do artista honrado, uma vez introduzido na carreira do crime por uma allucinação fatal, desculpavel até certo ponto. A absolvição do criminoso importava a regeneração de um homem e a felicidade de uma familia. Não podia ser mais bem applicada. Após tão risonho successo facil seria prever as alegrias de Christovão e dos que lhe eram caros; restava dar uma satisfação ao publico. Está ella no protesto firme de não fabricar mais no seu estabelecimento armas defezas, e no monumento singello erguido á memoria de Cosme na ultima morada dos mortaes. Termina, e muito bem, d'este modo a narração popular, que v. ex.ª intitulou — *Duas Facadas*.

Seguem-se-lhe algumas notas curiosas, que se lêem avidamente, e que têem interesse para todos.

Ahi fica a despertenciosa, mas conscienciosa approvação do livro de v. ex.ª. Sem haver tentado transpôr para as curtas dimensões de uma carta o entrecho completo do romance, tarefa que não ia augmentar o valor estimativo d'elle, persuado-me de que notei em breve resumo as qualidades que recommendam a obra de v. ex.ª, quando não fora o nome que a firma, e, aconselhando ao povo que a leia e reflexione, termino por subscrever-me

De v. ex.ª

respeitador e servo

ALBANO COUTINHO JUNIOR.

Mogofores, abril de 1869.

póde dobrar a mão, segura a pistola com ambas as mãos. Então era para ver o denodo, o animo, a valentia que se reflectem naquelle rosto bronzeado.

— Estou prompto!

Os adversarios distam entre si 80 passos. Os padrinhos dão o signal; o meu heróe dispára a pistola, e o inimigo cáe morto aos pés dos circumstantes.

Então o pretinho salta de contente, e brada: está concluida a minha vingança, e a minha honra está salva. O sangue do adversario lavará a mancha que me innoculou na fronte. Está feita a minha celebridade.

'Neste entremente apparecem ao longe as insignias de dous policias, os quaes alli tinham attrahido o burburinho da multidão.

Então é que o desalento se apossou do animo do pretinho. 'Num ultimo arranco de coragem, grita: Venha o meu casaco, e quero fugir. Mas o casaco não apparece; e o duellista, parodiando Roberto III, grunhia— «Dou toda a minha fortuna e a minha belleza por um casaco.»

Trazem-lh'o; enverga-o a correr, e desapparece, em veloz carreira, na direcção da cidade.

Introduz-se em casa de um amigo, e occulta-se dentro de uma caixa, que já serviu para conduzir caffé vindo da terra da sua patria.

Alli padeceu torturas da mais cruel desesperação. O miar do gato ou o palrar do papagaio pareciam-lhe um grito do muribundo; as vozes dos creados soavam-lhe aos ouvidos como d'agentes da auctoridade. Mais ainda. Lá no escondrijo que a má sorte lhe preparou, ouve os soldados a perguntarem pelo pretinho que ha pouco matára um estudante em duello. Arripiam-se-lhe as carnes, eriça-se-lhe a carapinha, e resolve deitar-se de uma janella, porque antes quer morrer do que cahir nas garras da policia.

Quando ia tomar esta suprema resolução, felizmente a ruaça diminue, e um creado da casa vae avisal-o que póde sahir impunemente. O meu heróe nada mais quiz ouvir. Com asas nos pés, recolheu-se á casa da sua habitação, aonde tem chorado lagrimas de desespero; lamentando a ignorancia da nossa gente, que não dá valor ao duello, nem sabe apreciar os brios de um preto.

EPILOGO

O pretinho foi o bode expiatorio da veia humoristica d'alguns academicos. As pistolas não tinham bala; e a morte do adversario foi fingida; bem como foi fingido todo o apparato de que revestiram a solemnidade.

Só o negro encarou a coisa a serio, e por isso poucos dias lhe restam de vida.

Ha-de matal-o o ridiculo.

Moralidade

Lição para os que presumem de bellos e se inculcam conquistadores de todas as damas.

NOTICIARIO

Companhia edificadora figueirense — Foram inaugurados no dia 2 do corrente mez os trabalhos no *bairro novo de Santa Catharina*, da Figueira da Foz.

Concorreram a este acto a camara municipal e todas as auctoridades, a convite da direcção da companhia.

Foi o sr. presidente da camara que bateu a primeira pedra, que se lançou no alicerse de uma das casas, que vão construir-se; pronunciando em seguida um discurso appropriado ás circumstancias.

Os sons festivaes da philarmonica *Figueirense* e o estoirar de muitos foguetes, augmentaram a alegria que inspirou a todos a inauguração das obras do novo bairro, que hão-de dar trabalho em abundancia ás classes desvalidas, que tanto têem d'elle carecido.

Senhor aos entrevados — Na segunda-feira sahiu o sagrado viatico a visitar os entrevados na freguezia de Santa Cruz. A procissão ia decente, apesar de que não com tanto apparato como o anno passado. Levava dous anjos.

No proximo domingo vae o Senhor aos presos na cadeia de Santa Cruz.

Festividade — Na segunda-feira celebrou-se em Sernache a festividade da Senhora dos Milagres. Concorreu immenso povo. D'esta cidade foi muitissima gente. Á tardinha a estrada desde Sernache até Coimbra, via-se cheia de ranchos, que regressavam da festa.

Outra — Na segunda-feira houve uma pomposa solemnidade na capella de Nossa Senhora da Conceição da Ponte, a qual estava rica e elegantemente ornada.

De tarde concorreu muita gente á festa e a passeio pela ponte e caes. Lá vimos algumas das nossas bellas patricias, que, segundo deprehendemos, estavam combinadas para desmentir um folhetinista ousado, que ha pouco beliscou na sua belleza e formosura. Segundo nos consta, o sobredicto desdenhador já está convertido; foram ellas que operaram este milagre.

Muito podem os olhos d'uma dama!

Outra — Em Pousáfolles fez-se no domingo a festa da Senhora do Pranto. O sr. Jeronymo Falcão por essa occasião hospedou na bella casa, que alli possue, muitos amigos seus que d'esta cidade alli foram por convite seu.

Vice-reitoria da Universidade — Em consequencia de se achar gravemente doente o sr. vice-reitor dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, está encarregado da vice-reitoria da Universidade o decano de theologia, o sr. dr. Rodrigues d'Azevedo.

Doença — Está gravemente doente 'nesta cidade o sr. Manuel José Teixeira Guimarães. Fazemos votos pelo prompto restabelecimento d'este valoroso voluntario da Rainha.

Bazar — O que teve logar a favor da philarmonica *Boa-União*, no jardim da Manga, nos tres ultimos dias, foi muito pouco concorrido. Julgamos que o producto da venda dos bilhetes foi pouco importante.

Espalhafato — Na segunda-feira, á noute, houve grande burburinho em frente da cadeia. Tres vezes a sentinella gritou ás armas, e tres vezes se formou a guarda. Isto fez pensar que os presos se tinham revoltado, ou queriam evadir-se d'aquella *tão segura* casa. Pois nada d'isto felizmente aconteceu.

O caso foi que entrou um preso para a casa da detenção, e por esse motivo juntou-se alli muito povo. Pois o commandante mandou chamar ás armas, para dispersar o povo. Por essa occasião foi preso um individuo que não quiz retirar immediatamente.

Ora nós achamos esta prisão um pouco illegal, e todo aquelle espalhafato soberanamente ridiculo.

Pouco faltou para prender as arvores e as pedras!

Ferias — Terminaram as ferias de Paschoa, e hontem recomeçaram as aulas da Universidade e Lyceu, entrando na terceira e ultima epocha dos estudos do actual anno lectivo.

Ferox in pace — O administrador do concelho de Goes, o sr. Herculano Pinto, foi demittido. O motivo é eleitoral.

Quem quizer saber se um districto tem chefe, é pedir eleições.

— Tambem nos dizem que no circulo de Condeixa as auctoridades promettem empregos, e tudo quanto lhes lembra.

Será isto em nome das economias, ou da moralidade do governo?

Espectaculos — Segundo nos consta terá logar ámanhan a primeira tourada, e no sabbado o primeiro espectaculo dado pela companhia gymnastica e acrobatica, dirigida por mr. Petropolis.

Tempo — No sabbado de tarde começou um violento temporal de vento e chuva, que durou até domingo de manhan. Ainda choveu bastante, mas na segunda-feira já esteve um dia lindissimo. No entanto aquella alteração de tempo produziu grande beneficio a toda a agricultura, á qual o frio estava causando grave damno.

Photographia — Na rua da Sophia, n.º 138, abriu-se um novo estabelecimento 'neste genero, digno em tudo da concorrencia do publico, não só pela extrema perfeição, nitidez e bem acabado dos retratos, mas ainda pela novidade que apresenta, collorindo os mesmos com a mais rigorosa perfeição. Encontram-se alli algumas reproducções de quadros, que merecem ser vistas pela extrema belleza que apresentam pelo bem escolhido dos originaes.

A extrema perfeição, barateza e a novidade do colorido deve attrahir a concorrencia do publico, dando protecção, a quem de direito o merece.

Na secção competente vae o respectivo annuncio.

Desastre — O nosso patricio o sr. José Ildefonso Pereira de Carvalho vinha com a sua familia de Mirandella para Bragança. A diligencia virou-se; ficando muito mal tratado o sr. José Ildefonso, sua esposa, e tambem o seu filho. Espera-se porém que possa continuar a viagem para esta cidade.

Monte-pio Conimbricense — Esta sociedade, que conta hoje 18 annos de existencia, tinha em dezembro do anno findo um fundo de 8:147$343 réis; e a despeza que fez durante todo o anno foi de 859$935, por cujo motivo só passou de saldo á actual Direcção a quantia de 7:287$408 réis nas seguintes especies: em escripturas 4:784$069 réis, em oito inscripções (valor real) 1:597$625 réis, em penhores réis 364$600, em uma fiança edonea 4$500 réis, em um alcance do ex-thesoureiro Callisto André Soares Pinto (além d'aquelle de que já fez escriptura 288$176 réis, e em dinheiro 248$438 réis.

Este fundo está assim dividido: em permanente 1:562$720 réis; em disponivel réis 4:242$766; e das viuvas 1:481$922 réis.

Os socios soccorridos durante o anno foram 83, sendo 24 do 1.º grau, 38 do 2.º e 21 do 3.º: a despeza foi de 483$880 réis; e deram-se pensões a onze viuvas na importancia de 161$460 réis, das quaes durante o anno uma falleceu e duas casaram.

Os socios que este Monte-pio tinha em dezembro de 1868 eram em numero de 233, sendo 64 do 1.º grau, 112 do 2.º e 57 do 3.º, além de 22 que estão no goso de socios, mas que não pagam mensalidades já ha annos.

Pelo rapido esboço que ahi deixamos, vê-se que esta sociedade tem prosperado muito, e que ha-de ser uma das melhores de Coimbra, se por ventura as direcções futuras souberem e quizerem tirar d'ella melhor partido para os associados, e para os filhos e viuvas dos mesmos.

O que é para sentir é que os seus estatutos sejam tão deficientes, a ponto de nem providenciar as cousas mais triviaes. Seria bom que os reformassem, porque como estão, só servem de empecilho ás direcções, que, as mais das vezes, se vêem na dura necessidade de resolver as questões por arbitrio seu, e o socio ter de recorrer á assembleia geral e ser absolvido com grave perda da dignidade d'aquella respeitavel corporação. Isto não póde nem deve continuar assim.

Fazemos votos pelo seu engrandecimento; e esperamos que a actual direcção, tomando na devida conta o que deixamos dicto, fará todo o possivel por harmonisar, reformar e pôr em ordem as cousas da sociedade, dando-lhe maior desinvolvimento e mais garantias aos seus associados. São estes os nossos votos.

Estreia felicissima — Em boa hora se lembrou a respeitavel mesa da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, de convidar para o sermão de Ressurreição o ill.mo sr. José dos Santos Monteiro, bacharel em Theologia e distincto quintanista em direito!

Em boa hora, porque proporcionou ao pregador o ensejo de mostrar o seu raro talento oratorio e ao publico o de admirar-lh'o e edificar-se com os fructos de tão judiciosa pregação.

Parabens á illustre mesa da Santa Casa e ao joven orador! Como conimbricenses e muito amantes das glorias do nosso pulpito, sinceramente nos congratulamos com uma e com outro.

Sem nos poder caber o papel de seu critico, crêmos todavia poder declarar ao sr. Monteiro que da sua eloquente oração, a julgar pelas gratas impressões que deixou no publico que lh'a ouviu e apreciou, póde dizer-se com verdade que foi a primeira.

Primeira, porque, sendo 'nesta cidade uma estreia para o orador, foi original no principio, no meio e no fim, afastando-se em todos estes pontos do que, por demasiado frequente e muito usado, se póde dizer a rotina do pulpito; primeira, porque na modestia e ingenua linguagem do orador sobresahia a convicção profunda que guiava o seu espirito a regiões superiores ás do commum de nossos pregadores; primeira, porque, sem deslisar do assumpto do dia (como ha muitos annos e aqui mesmo costumam fazer os que se dizem mestres em oratoria sagrada) foi a demonstração mais eloquente, cabal e peremptoria do grande facto historico que, sendo para a sciencia theologica o primeiro de todos os milagres, é para a lythurgia o centro de todas as solemnidades religiosas; primeira, porque, além de rigorosa demonstração do facto, foi tambem o mais soberbo hymno que temos ouvido cantar em honra da divindade do christianismo e da sublimidade dos principios verdadeiramente sociaes proclamados ha dezoito seculos e meio pelo primeiro dos martyres e por todos aquelles que para o serem apostolaram a nova doutrina; primeira, porque correspondeu plenamente á anciedade publica, excedendo ainda a expectativa de muitos que já tinham amostras do brilhante talento do orador (sendo aliás para notar que 'nesse dia e quasi á mesma hora pregava do mesmo assumpto, na Sé Cathedral, o sabio dr. Rodrigues d'Azevedo, reputação consummada, ao qual muitos deixaram de ouvir, como merece, preferindo d'ante-mão a estreia do sr. Monteiro); primeira, 'numa palavra, porque a oração do sr. Monteiro foi uma estreia e um triumpho celebrando outro triumpho.

A concepção do discurso foi maravilhosa e bella. Mas a sua declamação seria mais animada e esthetica, se fôsse mais ajudada de um gesto regular e bem distribuido entre as tres extremidades superiores do corpo. E tanto vigor de argumentação, tanta belleza de phrase, tanta elevação de pensamento pediam tambem acção mais vigorosa, traços mais vivos e regulares da arte declamatoria. Perdôe-nos o sr. Monteiro este leve reparo, á conta da franquesa com que o fazemos. A eschola póde fazer do sr. Monteiro um modelo no genero; e, entretanto, desculpal-o-ha benevolamente a sua qualidade de joven orador. *(Um ouvinte edificado.)*

Demissão — O sr. Antonio José Duarte Nazareth pediu a demissão de director da alfandega de Lisboa, diz-se que por ser desconsiderado pelo governo.

Administração do correio de Coimbra — Por decreto de 31 do passado foram promovidos o 2.º official o sr. João Baptista d'Oliveira a official de 1.ª classe, vago por morte do sr. Joaquim Rodrigues d'Andrade; o official de 3.ª classe o sr. Alberto Carlos Vieira d'Abreu a official de 2.ª classe, e a official de 3.ª classe o praticante o sr. Augusto Cesar de Sousa Bastos.

Fallecimento — Falleceu em Lisboa o sr. D. Sebastião, bispo resignatario d'Angola.

Mais economia — O correspondente do *Diario Mercantil* diz:

«Em nome das economias foi jubilado, sem exercicio e *por diuturnidade* de serviço, o sr. João Braz d'Oliveira, lente da eschola naval.»

Misericordia d'Arganil — O concelho d'Arganil tem duas Misericordias, uma na freguezia d'Arganil e outra na freguezia de Villa Cova de Sub-Avô, a saber:

A d'Arganil possuia em julho de 1868 um fundo de 10:865$000 réis, sendo réis 10:065$000 em escripturas e 800$000 réis em predios. O seu rendimento é de réis 196$050, a saber: de juros 53$250 réis, de foros e rendas em dinheiro 117$600 réis, de annuaes e joias 24$000 réis e de esmolas e promessas 1$200 réis; e a despeza é de 180$000 réis, do que resulta um saldo de 16$050 réis.

O numero de irmãos que tem é de 134, e o compromisso por que se rege data de 28 de março de 1843.

E a de Villa Cova de Sub-Avô possuia em julho de 1868 um fundo de 12:241$893 réis, sendo 12:237$093 réis em escripturas e 4$800 réis em predios. O seu rendimento é de 620$824 réis, a saber: de juros 611$854 réis e de annuaes e joias 8$970 réis; e a despeza é de 575$800 réis, do que resulta um saldo de 45$024 réis.

O numero de irmãos que tem é de 138, e o compromisso por que se rege data de 4 de março de 1723.

Ultimas noticias — Consta que em conselho de ministros, em Hespanha, foi resolvido apresentar officialmente a candidatura do sr. D. Fernando ao throno hespanhol. Hontem devia partir de Madrid uma commissão composta por Salustiano Olozaga e outros deputados, para conferenciarem com el-rei.

A *Centinella del Pueblo* falla em correspondencia entre o sr. bispo de Vizeu e um personagem hespanhol, a respeito de assumptos ibericos.

Consta que rebentou uma grande revolução republicana nas provincias meridionaes da Italia.

AVISO

Pela Repartição de fazenda d'este Districto se annuncia, que está aberto concurso por espaço de vinte dias, contados da data do presente aviso, para o provimento do logar de escrivão de fazenda do concelho d'Arganil.

Os concorrentes ao dito logar deverão endereçar os seus requerimentos a Sua Magestade El-Rei, e entregal-os 'nesta Repartição de fazenda, até ao ultimo dia do mencionado praso; e deverão comprovar que possuem as seguintes habilitações: — vinte annos completos de edade; — bom comportamento moral e civil; — ler e escrever bem e correctamente; — grammatica portugueza; — e isenção do recrutamento.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra, 5 d'abril de 1869.

O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL
EM COIMBRA

Nunca os interesses economicos do Districto de Coimbra assumiram a importancia devida ao seu merecimento real; antes pelo contrario são frequentes as tentativas para a sua desconsideração, com manifesto prejuizo da sua capital.

A Associação dos Artistas de Coimbra, julgando chegada a opportunidade de dar execução ao artigo 155 dos seus estatutos, deliberou por isso realisar uma exposição districtal de productos artisticos e das industrias agricola e fabril, que deverá ser aberta no dia 4 do proximo futuro mez de julho.

Será modesta a exposição, mas significativa, e até superior á expectativa geral, porque em varios concelhos do districto ha industrias importantes, e alguns de seus artefactos têm attingido grande perfeição; porém, de taes productos, uns não têm procura que anime, outros têm uma extracção quasi ignorada, e até a muitos se negará a devida proveniencia.

Para a consecução de seus esforços confiadamente espera a Associação dos Artistas que lhe será concedida toda a protecção pelos poderes publicos, e que estes serão imitados pelas patrioticas vereações municipaes e pelos magistrados administrativos dos concelhos, pelas auctoridades parochiaes, pelas benemeritas associações commerciaes do districto e demais corporações e empresas, pela illustrada imprensa periodica, pelos industriaes e agricultores, pelos artistas em geral, por todas as pessoas emfim, que se compenetrarem das vantagens que da exposição podem provir ao districto em geral e a Coimbra em especial.

A Associação dos Artistas responsabilisa-se pela guarda e restituição dos productos, que forem entregues na sua sala.

Ulteriormente se publicará o respectivo programma.

Olympio Nicolau Rny Fernandes, presidente da associação.
Luiz Augusto Pereira Bastos, vice-presidente.
Luiz Adelino Lopes da Cruz, secretario.
José Albino da Conceição Alves, vice-secretario.
José Joaquim da Cruz, dicto.

ANNUNCIOS

Joaquim Maria Martins

N.º 82 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — N.º 86

TABACOS

Deposito da fabrica de Santa Justa.
Pelos mesmos preços e descontos de Lisboa.

N.º 82 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — N.º 86

Joaquim Maria Martins

Nova publicação

2 CAMPAINHAS, schotisch imitativa para piano, por F. L. L Macedo.

Vende-se no armazem de pianos e musicas de Macedo & Filho, rua da Sophia. (1)

Attenção

3 No armazem de musicas de Macedo & Filho se encarregam de todos os trabalhos lythographicos, e por preços muito commodos. (1)

Arrematação de madeiras, ervas e camalhões

4 No dia 11 d'este mez, pelas 10 horas da manhan, na secretaria das obras do Mondego, se procederá á arrematação d'alguns lotes de choupos de construcção e de plantação; alguns dictos de erva e cevada para verde, no choupal; erva nas mottas do rio Mondego e na valla do norte; e egualmente se arrendarão sete porções de terreno do choupal e os camalhões dos portos de Taveiro e Barreiros. (1)

Edital

5 A commissão do recenseamento eleitoral d'este concelho de Coimbra, faz saber que em virtude das determinações dos decretos de 18 de março ultimo, em harmonia com a carta de lei de 23 de novembro de 1859, que no dia 11, segundo domingo do corrente mez d'abril, pelas 9 horas da manhan, se ha-de effectuar a eleição de um deputado pelo circulo eleitoral d'este concelho.

E por este são convocados os eleitores d'este concelho, para que reunidos nas respectivas assembleias eleitoraes, mencionadas no mappa junto, se effectue a referida eleição.

Circulo n.º 39

Assembleias	Freguezias	Lugar da reunião
1.ª	Sé Nova Sé Velha Santa Clara	Sé Nova.
2.ª	Santa Cruz S. Bartholomeu St.º Ant.º dos Olivaes	Santa Cruz.
3.ª	Souzellas Eiras Brasfemes e Torre S. Paulo de Frades Botão Trouxemil Vil de Mattos	Souzellas.
4.ª	Cioga do campo Antuz.º e S. Facundo S. Silvestre Lamarosa S. Mart.º d'Arvore	Cioga do Campo.
5.ª	Ribeira de Frades Taveiro Ameal Arzilla S. Martinho do Bispo Antanhol Sernache	Ribr.ª de Frades.
6.ª	Castello-Viegas Assafarja Almalaguez Ceira	Castello-Viegas.

E para constar se passou este e outros de egual theor. — Coimbra, sala da Commissão do recenseamento eleitoral, 4 d'abril de 1869. (1)

Miguel Leite Ferreira Leão, vice-presidente.
Simão Maria d'Almeida.
Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.
Paulo José da Silva Neves.
Adelino Antonio das Neves e Mello.
José Francisco d'Oliveira Reis.
José Augusto Vieira da Cruz, secretario.

Calçada n.º 85 a 91

6 Enxofre superior, proprio para enxofrar vinhas, por arroba 1$000 réis. (6)

Venda e arrematação de bens

7 No dia 20 do corrente mez, por 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se hão-de vender e arrematar os bens penhorados ao executado Manuel Joaquim de Campos, d'Arganil, na execução que a este move José Lopes Guimarães, negociante d'esta cidade de Coimbra, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Attenção

8 Na execução que Antonio José Alves Borges move á viuva e filhos de Joaquim Nuno da Silva, d'esta cidade, se hão-de vender os bens penhorados no dia 27 do mez corrente, ás portas do Tribunal de Justiça d'esta cidade, pelo cartorio do escrivão João Herculano Sarmento. (1)

Venda e arrematação

9 No dia 27 do corrente mez, ás 10 horas da manhan, no Tribunal de Justiça d'esta cidade, se ha-de proceder á venda e arrematação de bens por deliberação do conselho de familia, no inventario a que se procedeu pelo fallecimento de Patricio dAssumpção, de Bera, e de que é escrivão Pimentel. (1)

Venda de propriedades

10 José Luiz Fernandes, em Sansão, está encarregado da venda das seguintes propriedades:

Umas casas na rua da Moeda, n.os 9 a 13; outras no Terreiro da Erva, n.os 17 a 29; e um casal em Lordemão, conhecido pelo nome de — Quinta do Barreiras. (1)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRIGENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

11 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (1)

Arrematação

12 No dia 20 do corrente mez, ás 10 horas da manhan, no Tribunal de Justiça d'esta cidade, se ha-de proceder á venda e arrematação de uma propriedade no sitio do Tapado, limite dos Fornos, no inventario a que se procedeu pelo fallecimento d'Antonio José de Campos, e por deliberação do conselho de familia do mesmo inventario, de que é escrivão Pimentel. (1)

Muita attenção

13 Vende-se um pousio, denominado o *Tirado*, e umas casas, que servem de adega, tudo no limite de S. Pedro Dias, freguezia de Sernache.

Tambem se vendem tres toneis, de 54 almudes cada um, e um balseiro grande: tudo de excellente madeira e em bom estado.

Quem pretender alguma d'estas cousas póde dirigir-se a esta redacção, a José dos Santos Moraes e Sá.

Arrematação de bens

14 No dia 27 do corrente mez, por 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se hão-de arrematar a quem mais der, os bens penhorados a Joaquim Taborda e sua mulher Maria Flores, de Taveiro, por execução que a estes move João Diniz Mendes, da Espadaneira: de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Injecção de D. João

15 Com optimos resultados em qualquer gráu da gonorrhea. — Pharmacia Neves, rua da Sophia, 82. — Coimbra. (4)

Venda de bens

16 Augusto Freire de Carvalho Macedo Pereira e sua mãe D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, auctorisada por seu marido José Ferreira Ramos tencionam vender todos os seus bens no concelho de Coimbra e Soure; ou trocar por outros em Lisboa, e na Ericeira, para o que fazem praça particular na cidade de Coimbra e officina de tanoaria do sr. José Antonio de Amil, no dia 18 de abril, ao meio dia: os quaes constam de terras de semeadura no campo de S. Martinho do Bispo, nos sitios das Nogueiras — Cadouço Longo — Tarneira e Baralha — terra de semeadura com agua e oliveiras no Lavadouro da Cruz dos Morouços — pinhaes nos mesmos sitios e no Val Longo, e Avelharizes — terra de semeadura com oliveiras e mais arvores de fructo em Val das Aveias, freguezia de S. Antonio dos Olivaes — terrenos e pinhaes na Eira de S. Mamede — fonte da Moura, na serra do Algar — Relva, e Bico da Areia, tudo na freguezia de S. Antonio dos Olivaes, e bem assim todos os da freguezia de Ceira, que constam de terra de semeadura, vinhas, olivaes e pinhaes.

Quem pertender compareça no dicto dia da praça, no *Hotel Probidade*, na rua das Sollas, desde o dia 14 até 18 d'abril. (1)



Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.
Não ha mais
CABELLOS BRANCOS
MELANOGÈNE
TINTURA SEM IGUAL
De DICQUEMARE aîné, de Rouen.
Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.
Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.
Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.
Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Venda de casas

17 Vendem-se umas casas na rua de Corpo de Deus, n.º 40: tem loja, tres andares, bom quintal com serventia junto ao pateo da Misericordia, na rua de Sob-ripas.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha está auctorisado para effectuar a venda. (1)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

QUARTA-FEIRA, 7 D'ABRIL DE 1869

A GRÃ DUQUEZA DE GEROLSTEIN, opera-comica de grande espectaculo.

O guarda-roupa é do theatro do Palacio de crystal do Porto.

Preços os do costume.

Entrada ás 7 1/2. Principio ás 9 horas.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulaçoes, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:375 Sabbado, 10 d'abril de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 10 D'ABRIL

Estamos na vespera de uma eleição, e o nosso manifesto é breve e simples.

O governo collocou-se em dictadura, e a dictadura tem de ser julgada pelo parlamento. Tinha de se proceder á eleição da camara electiva, e o governo reduziu o numero de deputados, alargou os circulos, decretou a eleição de surpreza e com poucos dias de antecipação, e não consentiu nos circulos outros candidatos que não fossem os seus.

Reduziu pois o numero dos juizes que o deviam julgar, tirou ás localidades e transferiu para si a facilidade de os eleger; não deu tempo para os cidadãos se combinarem no melhor modo de os escolher, e negou-lhes por fim a propria liberdade da escolha impondo os candidatos.

É portanto o governo a nomear os juizes que o hão-de julgar; e para sanccionar esta grandissima immoralidade offendeu a constituição e as leis, e attentou contra a liberdade dos cidadãos.

Nestes termos a obrigação era resistir e disputar a urna, se houvesse tempo e meios para o fazer com vantagem. Não houve tempo, e com a falta d'elle veio a falta do primeiro elemento para coordenar os meios, que comtudo são muitos; por isso a abstenção é o recurso que resta, porque da derrota da opposição induziria o governo a sua força, assim como hoje a pretende já induzir do abandono da urna, sem se lembrar que a póde ver deserta, o que de certo não será prova da sua popularidade.

Ha circulos onde, a despeito de todas as artimanhas, a opposição disputa com vantagem, e cremos que vencerá em quasi todos onde as coisas se dispozeram melhor para a lucta; isto prova a força de opinião que lavra contra o governo, e que é geral.

Nos circulos em que não é possivel a lucta, é justo o protesto abandonando a urna, ou protestando perante ella contra a forma illegal por que é convocada.

Nós protestamos aqui e bem alto contra a illegalidade do decreto eleitoral, pelo qual se vae fazer a eleição, em nome da liberdade e da constituição não é possivel reconhecel-o.

Da immoralidade com que as auctoridades por ahi procuram vencer, não nos occuparemos aqui. É apenas abjecta, e por que até é impotente onde tem achado resistencia.

Quem offendeu as leis e os principios para mudar em seu proveito a forma da eleição, praticará todas as miserias para fazer eleger os seus candidatos.

Uma folha, que passa por esturradamente ministerial, diz que nas actuaes circumstancias do paiz era necessario congregar todas as vontades e todas as competencias, para nos salvarmos das difficuldades em que estamos envolvidos. E depois diz que quanto a governo, nenhum melhor que o actual.

A conclusão é tão logica como sincero o ministerialismo que a dicta.

Quem melhor o póde dizer é o seguinte documento, que encontrámos na folha alludida:

«Constando-me que algumas pessoas attribuem o não apparecer o nome de meu sobrinho José Maria da Fonseca Achaioli de Barros, como candidato a deputado por falta de apoio do governo;

Declaro, por este meio, para conhecimento de todos, e principalmente dos seus amigos, que lhe foi offerecida a candidatura da parte de s. ex.ª o sr. ministro do reino.

Portalegre, 6 de abril de 1869.

Manuel Caetano de Barros.

(Segue-se o reconhecimento).»

Por aqui se vê a liberdade que o governo dá á nação, para poder congregar todos os homens competentes.

Antes d'isso já tinha querido metter no decreto eleitoral um artigo especial, para pôr fóra da camara um homem eminente da opposição.

Forte cegueira.

A questão financeira vae cada vez melhor. As noticias são de fonte insuspeita. O correspondente do *Commercio do Porto* continua a contar o seguinte, que abona muito o nosso credito, e ainda mais a competencia dos ministros:

«Confirma-se a noticia que dei hontem de estarem resolvidas as difficuldades para o pagamento das 500:000 libras que devemos á Société Générale, mas segundo communicações telegraphicas, parece que, infelizmente, não saldamos inteiramente as nossas contas com aquelle estabelecimento, porquanto elle reforma 200:000 libras e só exige o pagamento das 300:000 restantes.

Consta que essas 300:000 libras são emprestadas por diversos, adiantando 150:000 a casa Stern, de Pariz, 60:000 um banqueiro desconhecido, e as 90:000 que faltam para completar a somma deverão ser emprestadas pelo visconde Paul Dary e seus amigos, interessados no caminho de ferro de norte e leste.

A Société Générale, quando disse que reformava 200:000 libras, declarou logo que queria que as 300:000 libras restantes lhe fossem pagas em metal sonante e não em letras.

Dizem mais as communicações de França e Inglaterra, que se Mr. Goschen nos não fizer o emprestimo de 18:000 contos de réis, será elle feito pela casa Stern, de Pariz, pela Société Générale e pelo visconde Daru, com condições e clausulas favoraveis ás pretenções da companhia do caminho de ferro de norte e leste.

Fallava-se hoje muito em uma circular dirigida pelo sr. ministro da fazenda a diversos capitalistas e banqueiros d'esta praça. Dava-se grande importancia ao convite feito por s. ex.ª áquelles individuos para lhe irem fallar; porém o que se suppõe é que um simples pedido de reforma de algumas letras originára a circular.»

O *Diario Popular*, outr'ora folha tão sympathica e popular, entregou-se cegamente a uma missão de louvor inalteravel em defeza do actual gabinete, por o que se vae de todo gastando o desejo publico que anceava diariamente a leitura d'esse jornal.

A falta do seu principal collaborador, o sr. Cyrillo de Carvalho tornou-se muito sensivel, porque com quanto este cavalheiro mostrasse certo affecto e muita benevolencia para com os homens que ahi estão governando, nem por isso deixava de mostrar que era homem liberal e independente, applicando muitas vezes o seu illustrado correctivo a alguns dos actos do gabinete. Este modo de pensar e de bem comprehender a nobre missão da imprensa, agradava ao publico, dava merecimento ao jornal e muito honrava o sr. Mariano, dignissimo lente da Eschola Polytechnica.

Depois que lhe falta este genio, o *Diario Popular* tem desmerecido muito, e parece que vemos o seu redactor a querer assumir a auctoridade do Papa para canonisar os homens que, por desventura d'este malfadado paiz, estão á testa da alta governança do estado. Em felizes sonhos se deleita o actual sr. redactor, e estendido sobre a lua se lhe affigura que esses homens merecem que a nação lhe erija monumentos gloriosos; já se vê, só para attestar uma das mais pessimas e assustadoras administrações de que ha memoria; e quanto mais admiravel elles se inculcaram os salvadores da patria, mas em breve mostraram que o paiz só d'elles tem a esperar, por a serie de seus conti-

---

FOLHETIM

(FRAGMENTO DE UM POEMA, IMITAÇÃO)

.....

A paz já renascia
pouco a pouco no mundo transformado,
e do povo malvado
em seu preciso coração, volvia
o fogo a renascer quasi apagado
de seu torpe valor: tal carniceiro
tigre que nos hyrcanos areaes
foi terror de mastins e de zagaes,
treme ante o domador como um cordeiro,
mas se tremulo acaso vê primeiro
aquelle que empunhára a vara ardente,
o instincto feroz recobra logo
e ceva furioso em ira e fogo
agudo e penetrante o ferreo dente.

Cruel quanto cobarde
o povo deicida, ao ver a guerra
calmada já nos ceus e já na terra,
ia de novo brio fazendo alarde,
e ao Redemptor divino censurava
e com torpe maldade o affrontava.

Mas como o grão propheta gallileu
havia annunciado ao povo hebreu,
que no terceiro dia victorioso
á vida, emfim, ao mundo tornaria
do reino do sepulchro tenebroso,
uma phalange armada,
do summo sacerdote alli mandada
na sua alta ousadia,
velava em derredor d'aquella campa,
saude e redempção do Universo:
que tinha aquelle principe perverso,
tão mestre na traição e na impostura,
que nas trevas da noute mais escura
o corpo de Jesus arrebataram
os seus, e para longe o transportaram.
Já do terceiro dia
a aurora o roxo Oriente circumdava:
Jerusalém dormia
sob um manto de nuvens que occultava
sua deicida face ao matutino
sol, que o vasto confim circumvisinho
de fulgor e de jubilo inundava.
Entreabriam as flores
o calix matisado de mil cores
ao humido rocio;
entre o ramo sombrio
da figueira silvestre; seus amores;
cantavam aves tristes suas dores,
e nunca 'naquella árida comarca
que de Belhania até Sião abarca,
exemplo de tristissima aspereza
mostrou a natureza
tão delicioso encanto
harmonia tão bella, affago tanto.

Mas em breve no monte appareceram
das proximas collinas
qual um bando de pombas peregrinas,
umas poucas mulheres, que volveram
seu passo ao jardim aonde estava
o sepulchro de Christo: destacava
entre o grupo indefenso uma matrona
cujo pallido rosto, que lhe abona
mais do que humana dor, resplandecia
com mais fulgida luz do que a do dia:
e emquanto ao sepulchro caminhava
'numa formosa ruina semilhava
que ao impulso violento
do furacão que passa turbulento
a sua fronte, emfim, do raio ferida
inda mostra a belleza já perdida.

As outras que a seu lado presurosas
caminham, de sustancias amorosas
e gemas delicadas
a embalsamar o corpo preparadas,
vão ellas, e confiança
têm pois na voz angelica da esp'rança.

Mas subito na paz que lhe respira
á tranquilla região, um som bem rouco
como o raio produz que os ares fende:
a lousa do sepulchro se desprende
como impellida de robusto braço,
e ao rude despertar, horrido e bronco,
os guardas semi-mortos de pavor
mais do que de tristura,
occultam suas faces com temor
junto d'aquella eterna sepultura:
Mas as santas mulheres, cujo empenho
acrisolado amor não as deixára
a Jesus, nem inda mesmo ao pé da ára,
retrocedem agora temerosas,
temendo repetidas
ver aquellas scenas espantosas,
nunca por este mundo succedidas:
são ultimo momento
do summo imperador do firmamento.

Mas um anjo divino,
cuja immortal e candida pureza
excedia em belleza
a neve que amontôa
o Libano e lhe serve de corôa:

---

ao sol illuminado matutino
sentado do sepulchro sobre a lousa,
com voz suave, meiga e carinhosa,
assim as animava
essas santas mulheres convidava:
«Não temaes, lhes dizia,
sei que buscaes ao filho de Maria
que foi crucificado;
mas aqui não está: como o havia
dito ha ressuscitado:
apenas despontou terceiro dia:
chegae, e ver podeis onde o pozeram
aquelles, que o senhor aqui trouxeram.»

E estas santas mulheres se acercaram
e no sepulchro entraram,
e nas faixas de mirrha perfumadas,
e o sudario vasio, penetradas
de pasmo e alegria contemplaram.
Entretanto Maria,
sentada sobre um tronco sem verdura,
não mui longe d'alli, na planura,
de admiração radiante e alegria,
com um joven do povo conversava
em voz que só o ar apercebia.
Aquelle que o tosco traje revestia
de um pobre lavrador, era o eterno
triumphador do peccado e do inferno:
o redemptor que ao mundo
um instante volvia
desde o intimo do baratro profundo!
Maria nas entranhas maternaes
demonstrou 'nesta scena
jubilo e prazeres celestiaes,
que descrever não póde humana pena
e nem contal-o as linguas terreaes;
e nem podiam miseros mortaes
sentil-o, nem em parte reduzido,
sem perder com tal jubilo o sentido.

Quando quarenta sóes, emfim, correram
foi Jesus da cidade, mas seguido
d'aquelles que seu amor tinha cingido.
E juntos dirigiram
seus passos de Bethania para as alturas;
lá de onde se descobrem as planuras
de Jericó, e as aguas estancadas
do mar morto, tambem correntes puras
do Jordão aprasivel, as pisadas
detéra a piedosa comitiva,
e inda mais uma vez, a derradeira,
a fonte de agua viva
em correntes brotou livre e fecunda,
a creação inteira
a resgatar das culpas a primeira
áquelle que no erro o imperio funda.

.....

Costa Goodolphim.

Lisboa, 24 de março de 1869.

nuos erros e pela prova provadissima da sua falta de tino administrativo, a sua mais estrondosa perdição. A corôa, da qual têem abusado grosseira e inconstitucionalmente, já mais a pessoa do sr. bispo de Vizeu, que em politica desde o absolutismo até ao que se chama liberdade, apresenta um quadro vasto e variadissimo, ha-de arrepender-se, Deus queira que não seja já tarde, de se ter deixado illudir, por o homem cuja missão è a egreja nunca os actos profanos sem que primeiro abjurasse das vestes sacerdotaes e renegasse o augusto mister que a sua posição de bispo lhe outorgára.

O *Diario Popular* na sua terna missão dá-nos diariamente o seu sermão de lagrimas em honra do inepto actual gabinete; e nós batendo no peito tres vezes, pedimos ao povo em geral tres padre nossos e tres ave marias indereçadas com toda a devoção ao *Senhor*, para que el-rei se compenetre da necessidade urgente de retirar, para seu bem e do paiz, de junto de si tão máus e perigosos conselheiros.

A ingenuidade com que o illustre redactor idolatra o governo, e a caridade com de certo modo pede á opposição complacencia, tocam de certo o zenith d'um amor d'homem para homem já mais pensado ou descripto. Affoutamo-nos a dizer que não foi a sinceridade e a convicção que conduziram o digno lente a publicar a barbara e nunca cabida ideia de affirmar como affirmou logo após do anticonstitucional decreto que reduzio o numero dos deputados e que alargou os circulos, que o governo procedera nesta circumscripção sem attender a pedidos, nem aos meios de obter maior numero de deputados governamentaes, e finalmente que talhou os circulos á vista do mappa! Isto não se diz a sério; e se o mappa indicasse tal obra, em muito pouco teriamos de avaliar o merito do auctor do mesmo mappa.

O sr. bispo de Vizeu, esse falso apostolo da liberdade e de principios, que mentiu ao paiz rasgando e queimando o programma de janeiro, que disse aceitava, encontrou no commercio e nos tendeiros, que os maiores commerciantes levaram ás turbas illudidas, um apoio injustificavel que a corôa teve a infelicidade de considerar como sentimento do paiz, e encontrou tambem no *Diario Popular*, principalmente depois da sahida tão nobremente justificada do sr. Marianno, quem lhe entoasse constantes hymnos de gloria.

O commercio especulou com o ensejo, porque ha em Lisboa commerciantes que só um d'elles devia pagar ao estado os 16 contos de direitos de industria que paga toda a capital.

Carecemos d'um governo serio e illustrado que faça reformas rasgadamente progressistas.

O governo, na circumscripção dos circulos não attendeu a empenhos, fez obra á vista do mappa, disse o *Diario Popular*.

Haja vista ao circulo de Redondo. Note-se o circulo da Figueira, que foi buscar Mira atravessando o concelho de Cantanhede, sendo Mira mais proximo d'este do que d'aquelle.

Haja vista ao circulo de Aveiro, que para o candidato governamental o sr. José Luciano poder por alli ser eleito, o governo lhe tirou o concelho de Vagos, para ir muito mais longe buscar Agueda, onde nunca ha duvida em votar mesmo 'num... mouro ou christão, porque a senha de qualquer governo é um cartuxo d'amendoas recebido alli com avidez de lambareiro.

Haja vista ao circulo de Ceia composto de proposito para matar a eleição do distincto orador e ex-deputado o sr. Motta Veiga; e sobretudo o que significa uns circulos de 6 ou 7 mil fogos, e outros de 14 e 15 mil? Já se vê — *o governo não attendeu a empenhos, e fez obra á vista do mappa.*

O governo ou o sr. bispo de Vizeu, irreverente discipulo de seu bondoso mestre, quiz affastar do parlamento tambem o ex-ministro da fazenda o sr. Dias Ferreira, alterando para isso o circulo d'Aveiro, mas ha-de lá vel-o eleito pelo circulo de Arganil, onde os chefes eleitoraes sabem melhor ou sabem dignamente comprehender a sua nobre missão. Honra lhes seja, e os povos lhe sejam gratos.

Abril, 9 — 69. *E.*

Escreve o *Diario Portuguez* um notavel artigo, que reproduzimos. É o seguinte:

Notavel coincidencia

«Em 25 de julho de 1830 publicava o ministerio de Carlos X, presidido pelo principe de Polignac as chamadas ordenanças de julho.

A primeira *dissolvia a camara dos deputados.*

A segunda *reformava a lei eleitoral*, e determinava, que a nova camara seria composta de *deputados eleitos por departamentos ou districtos.*

A estas ordenanças respondeu a França com a revolução, com a expulsão de Carlos X, e com o processo dos ex-ministros condemnados como traidores, por sentença da camara dos pares de 21 de dezembro de 1830, do theor seguinte:

A camara dos pares, etc.;

Considerando que pelas ordenanças de 25 de julho foram manifestamente violadas a *Carta Constitucional* de 1814, as *leis eleitoraes*, e as que asseguravam a liberdade de imprensa, e houve *usurpação do poder legislativo pelo poder real;*

Considerando, que se a vontade pessoal do rei Carlos X póde influir na determinação dos accusados, esta circumstancia não os exime de responsabilidade legal;

Considerando resultar dos debates, que o principe de *Polignac*, na sua qualidade de ministro dos negocios extrangeiros, interino da guerra, e presidente do conselho; o conde de *Peyronnet*, na sua qualidade de ministro do reino; *Chantelauze*, na de ministro da justiça, e o conde de *Guernon-Ranville*, na de ministro dos negocios ecclesiasticos e da instrucção publica, responsaveis nos termos do artigo 13.º da Carta Constitucional de 1814, referendaram as *ordenanças* de 25 de julho, etc.;

Considerando que *estes actos constituem o crime de traição*, previsto pelo artigo 56.º da Carta de 1814, etc.

Condemna o principe de *Polignac* a *prisão perpetua* no territorio continental do reino; declara-o privado de seus titulos, graus e ordens, e morto civilmente, etc.

Condemna o conde de *Peyronnet*, *Chantelauze*, e o conde de *Guernon-Ranville*, a prisão perpetua, etc., e declara-os igualmente privados de seus titulos, graus e ordens.

Assim respondeu a França livre ás ordenanças de julho.

Os ministros do Senhor D. Luiz fazem em Portugal em 1869 o que fizeram em França os *Polignacs*. A questão é a mesma.

O que responderá Portugal? — o futuro se encarregará de o dizer.»

EXTERIOR

Nas côrtes hespanholas principiou na terça-feira a discussão do projecto da nova constituição.

É preciso confessar que a obra de Olozaga e collegas não agradou, nem mesmo aos mais moderados. Os periodicos de todas as côres politicas atacam-na mais ou menos directamente. Quasi todas a condemnam como acanhada e deficiente. Os jornaes liberaes, posto que a julguem avançadamente liberal em alguns pontos, consideram-na atrazada na maioria d'elles. È o caso de se dizer, tantas opiniões, quantas os homens.

No entretanto ao passo que a desunião lavra nos campos da liberdade, os inimigos trabalham e preparam-se para realisarem um golpe fortissimo. Sabe-se que os carlistas estão preparados para a lucta, e que só a divergencia entre os chefes tem demorado um pouco o signal do ataque; e tanto assim que para as fronteiras hespanholas tem fugido grande numero dos soldados de Carlos 7.º

E effectivamente é preciso confessar — e já o confessou o general Serrano no seio da representação nacional — depois da animosidade e da falta de confiança dos liberaes entre si, o partido carlista é o inimigo mais temivel, e para combater o qual será preciso um exforço supremo. A Hespanha está com um pé no abysmo; a vinda de Carlos 7.º poderá precipital-a sem remedio.

E todavia aquelles, que desde o principio da revolução se empenharam para que ella vingasse e produzisse bons fructos, aquelles que deviam regular e dirigir os negocios publicos em direcção ao bem nacional, esses mesmos, navegando ao vento dos caprichos, das attenções e das delongas, occasionaram com o seu desleixo o estado actual das cousas.

A demora na convocação das constituintes foi um grande erro commettido pelo governo. A demora na escolha da forma de governo e do monarcha, foi um erro ainda maior. E o resultado é que os liberaes se vão consumindo na lucta esteril da forma, pondo de parte o que era mais essencial e urgente. E o resultado é que d'esta situação anomala resultarão todos os males, que podem acarretar a guerra civil medonha e horrorosa e a ruina da Hespanha.

Permitta Deus que a reconsideração não venha tarde.

Para que os leitores vejam até onde chega a exaltação dos partidos, basta que lhe digamos, que principiou a ser publicado em Madrid um novo jornal intitulado *La Anarquia*, o qual, no primeiro numero, entre outras cousas, diz:

«*Historia das formas do governo.*—A Monarchia. — Caracteres, a depravação e o roubo. — Consequencia, a revolução.

A republica — Caracteres, as desordens, os excessos, Marat.—Consequencia, a dictadura.»

Agora qual será a fórma de governo anarchico?

A candidatura do sr. D. Fernando cada vez está mais escura. El-Rei mandou já participar ao governo de Hespanha que recusava o throno hespanhol. Apesar d'isso, os principaes influentes continuam insistindo, e não sabemos que motivos tenham para assim o fazer. O certo é que nestas irresoluções se vae perdendo o tempo, e a salvação da Hespanha cada vez mais em risco.

Affirmam alguns que Prim deseja, por um golpe de estado, formar um triumvirato com Rivero e Figueras. Por outro lado começa a vogar entre muitos homens importantes a ideia d'uma confederação iberica.

Por ora nada é licito prever; deixemos ao tempo a exactidão ou o desmentido d'estas noticias.

Pariz, 2 de abril de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»

O corpo legislativo tornou anthontem a abrir as sessões, suspensas por motivo das férias, e deu principio aos debates suscitados pelas interpellações do barão Jeróme David e do sr. Ernest Ricard, ácêrca de factos determinados de *corrupção eleitoral*.

Mais uma vez, a discussão tem demonstrado o que são as candidaturas governamentaes. O barão, com effeito, primeiro interpellante, retirou-se do certame em presença do desprezo com o qual foi acolhido o seu discurso pelo sr. ministro d'estado. Este limitou-se a responder que «a legislação actual é sufficiente, bem como a applicação que d'ella se faz, e que não se póde pedir mais.» Estas palavras, proferidas em tom desdenhoso, fizeram lembrar ao barão que o papel por elle representado não podia agradar ao governo imperial; apressou-se, portanto, em declarar que «não era o seu intento pôr-se em desaccordo com o governo, e que retirava a interpellação.»

O sr. Picard, porém, manteve a sua interpellação, repetindo quanto póde dizer-se contra o deploravel systema que colloca o corpo legislativo, e com elle todos os recursos da nação, nas mãos do governo, sem fiscalisação alguma. Mas, para que serve provar a existencia dos abusos e das illegalidades, quando fóra d'elles o presente estado de cousas não poderia existir? O sr. ministro do interior não receia confessal-o: o governo tem a *obrigação* de prestar o apoio administrativo a seus amigos; a seus funccionarios e empregados de toda a sorte, não póde *permittir* que se abstenham ou se conservem indifferentes na lucta, *pois* devem justificar a confiança dos imperantes, os quaes não podem ficar desarmados, em vista do desinvolvimento da liberdade da imprensa e do direito de reunião!

Os jornalistas perseguidos e os oradores e membros das mesas de reuniões publicas, ha poucos dias apprehendidos pela policia, com pretexto de que procuravam derribar o governo imperial—respondem muito melhor, do que todos os argumentos ás asseverações do sr. ministro!

Comtudo, a discussão terminou como terminam todas aquellas que não agradam ao governo, isto é, pela adopção da ordem do dia pura e simples. Continuará a florescer a candidatura governamental, com prejuizo para a verdadeira representação do povo.

Começou hontem a discussão do orçamento; é fóra de duvida que d'esta vez, como nos annos anteriores, a maioria e o governo demostrarão que a situação financeira é das mais satisfactorias.

A publicação do *Livro Verde* italiano tem chamado as attenções para aquelle paiz. Por elle vemos, entre mais cousas, que o *Livro amarello* francez deixára no olvido varios documentos diplomaticos de bastante importancia. Desde o dia 4 de setembro passado, em vista das affirmações do ministro dos negocios extrangeiros do imperio, o governo italiano esperava, de dia para dia, que as tropas francezas se retirassem da cidade eterna. Parece que a Italia esperará muito tempo. A abertura do periodo eleitoral, que faz necessaria a conservação de relações amigaveis com o clero, supprime toda a possibilidade d'uma evacuação. E até se diz que, no ensejo do concilio, augmentar-se-ha o numero dos defensores da theocracia.

Ácêrca do conflicto franco-belga continuam as duvidas. Um deputado do norte, sr. Kolb Bernard, fallando em nome das industrias do seu direito, assustadas pelos termos da nota identica publicada, no dia 23 de março, por ambos os jornaes officiaes de Pariz e Bruxellas, pedia explicações ao governo a respeito d'aquella nota, e especialmente dos limites das attribuições da commissão mixta. A resposta de mr. Rouher foi muito escura: a commissão mixta está constituida em principio, mas não organisada todavia; desde a publicação da dita nota, não tem havido mais explanações entre o governo belga e o governo francez; não foi redigido programma algum das questões que se suscitarem entre a França e a Belgica. O ministro até ignora se haverá questão de tarifas. Feliz ignorancia do ministro principal! Tal mysterio confirma todas as suspeitas a que tem dado margem o actual incidente; e por isto correm com mais persistencia do que antes os boatos de guerra, proxima e rapida, que ha dous annos causam tanta inquietação.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 8 de abril de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1868)	37	-
Inscripções de coupons (juro idem idem)	37	-
Inscripções de 100$000 réis	37.25	-

NOTICIARIO

A camara municipal da Ponte da Barca representou contra os decretos que reduziram os circulos e o numero de deputados.

A commissão do recenseamento do bairro oriental de Lisboa recusou-se a fazer a divisão das assembleias por aquelles decretos.

No bairro occidental procedeu-se á divisão das assembleias, mas recusaram-se os vogaes effectivos e supplentes a irem presidir.

O partido liberal progressista de Braga protestou tambem contra a dictadura eleitoral, e a commissão eleitoral progressista d'Amarés adherin ao protesto.

São protestos contra as arbitrariedades illegaes do governo, e a favor das leis e liberdades que elle posterga.

As eleições — Diz-se que ámanhan terão logar as eleições dos deputados. Não se admirem os leitores do termo — diz-se —, porque é tão pronunciada a indifferença politica que por ahi observamos, que chega uma pessoa a duvidar se é ámanhan que o povo tem de exercer uma das mais nobres prerogativas que lhe concede a lei.

Ora este facto, com poucos precedentes nos annaes da historia eleitoral, significa ou que não ha elementos de opposição organisada ao governo actual, ou que é tal a pressão da auctoridade que não é licito reagir contra ella. Nós cremos que ambas estas circumstancias combinadas dão o resultado que todos lamentam.

Em primeiro, a escandalosa circumscripção dos circulos eleitoraes tornou a victoria, para a opposição, senão impossivel, pelo menos extremamente difficil; circulos talhados a dedo, em harmonia com as influencias locaes.

Depois a opposição é vigorosa e decisiva, mas falta a combinação de ideias e de forças, sem a qual é impossivel conseguir resultado vantajoso.

E por ultimo, o governo tem demittido auctoridades, para nomear outras que representem melhor a potencia eleitoral.

E a consequencia final de tudo é — completa abstenção do povo no exercicio dos seus mais sagrados direitos.

Mas isto reduz-se a uma só palavra, mais eloquente que os mais eloquentissimos discursos — devassidão politica, causada pelos dislates, illegalidades e absurdos que torna-

ram este governo objecto da reprovação publica; devassidão politica, que já é funesta, e ha-de ser funestissima para o futuro, se o braço da Providencia e o bom juizo dos homens sensatos não segurar o paiz á beira do abysmo.

Ámanhan, pois, serão nomeados os que expressa ou tacitamente se obrigam a approvar todas as medidas da dictadura immoral com que nos têm governado os que occupam o poder. Seria uma cousa magnificamente ridicula, se não nos custasse tão cara e não ferisse os legitimos interesses do paiz.

Mas emfim *omnia habent suum finem*, e o d'esta comedia politica chegará dentro em breve.

'Noutro tempo exclamariamos: eleitores á urna!; hoje aconselhamos exactamente o contrario.

O silencio, por ora, é o mais eloquente protesto contra as arbitrariedades do governo.

Fallecimento — Depois de prolongada doença, falleceu na quarta-feira, pela tarde, o sr. Manuel José Teixeira Guimarães.

Na quinta-feira teve logar o enterro; o prestito foi concorridissimo por pessoas de todas as classes, que lhe foram prestar o ultimo testimunho de amisade e respeito.

Fechou-se o tumulo sobre um dos homens, a quem a causa da liberdade deve os mais assignalados serviços. Já como soldado dos voluntarios da Rainha, já como homem particular, deu sempre provas de denodo e energia fóra do vulgar. Influiu em quasi todos os acontecimentos politicos da historia constitucional, protegendo sempre os fracos contra a tyrannia dos despotas.

Além d'isso foi um negociante honrado, um homem de bem, dotado de todas as qualidades que podem tornar o cidadão prestante á sociedade.

Os seus collegas, voluntarios da Rainha, acompanharam-o á ultima morada, vestindo o uniforme militar; e no cemiterio uma força de infanteria prestou as ultimas honras ao finado, que tinha o posto de tenente coronel.

Choremos a perda d'este grande e honrado liberal.

Outro — Acabam de nos dizer que fallecera na sua casa da Pampilhosa o sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, cunhado do sr. conde de Thomar.

Theatro de D. Luiz — Assistimos na quarta-feira á primeira representação da opera comica de Offenbach — *A Grã-Duqueza de Gerolstein*. A fama que precedia esta composição dramatica e musical chamou muita gente ao theatro. A musica da peça era já muito conhecida, e até o rapazio a cantava e assobiava. O certo é que a representação da peça desilludiu aquelles que esperavam muito da afamada opera. A *Grã-Duqueza*, considerada como obra dramatica, é um desconchavo insulso e ridiculo, sem requisito algum que attráia a attenção e excite o interesse. Ha espalhafato, barulho, caricaturas; e pelo meio de tudo isto ouvem-se os gemidos da arte que vê o seu templo assoalhado pelos que a desconhecem ou aviltam, como se d'ahi lhes resultasse honra ou gloria.

Como composição musical ouvimos a pessoas competentes, que, posto não seja destituida de merecimento, não vale o sequito de applausos que a têm acompanhado na sua longa carreira. Tem partes de musica ligeira, bem composta e agradavel ao ouvido; mas nem sempre conserva esse cunho de originalidade, e ás vezes é monotona e massadora.

Quanto ao desempenho foi muito rasoavel; porque para muito mais são as forças da companhia de zarzuella. A opera foi em geral bem cantada; e se quizessemos fazer a critica de cada um dos cantores, só repetiriamos o juizo que 'noutra occasião aqui emittimos. Agora só o modificaremos um pouco, dizendo que a voz da Raguer nos pareceu mais desafogada, e por isso mais forte e sonora. É preciso tambem dizer que a *Grã-Duqaeza* está posta em scena com todo o apparato. Alguns fatos são ricos, e produzem optimo effeito.

Quizeramos tambem que os actores se compenetrassem melhor do caracter dos seus papeis; porque uns peccam por exageração, como o general e o principe Cornelio, e outros por defeito, e 'neste caso parece-nos estar a *Grã-Duqueza*, que dá á personagem que representa uma feição muito pronunciadamente seria, sem ser ridicula.

Melhoras — Com muita satisfação podemos annunciar que o nosso amigo o sr. dr. José Doria, está melhor do incommodo que ultimamente o obrigou a cahir de cama, e que foi estranho á molestia, de que ha tanto tempo soffre, e em convalescença da qual se acha em Lisboa.

Seus irmãos os srs. dr. João e Antonio Dorias foram immediatamente para Lisboa. Espera-se que por estes dias regressem, vindo tambem o sr. dr. José Doria, cujo completo restabelecimento é geralmente desejado.

Deputado popular — Temos noticias dos concelhos da Figueira da Foz e de Mira, por onde se propoz candidato a deputado ás côrtes, o nosso patricio e amigo o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, e sabemos que a sua candidatura foi aceite unanimemente, e unanimemente é votado em ambos os concelhos, por terem os eleitores perfeito conhecimento de que este cavalheiro tem sido sempre um verdadeiro procurador e protector dos circulos que o têm escolhido para seu representante, e que pondo de parte a politica, só cura de promover o que interessa moral e materialmente aos povos que o elegem.

Damos os parabens aos habitantes do circulo pela sua boa e acertada resolução, de que por certo não terão motivo de arrepender-se; e ao candidato por ver assim coroado o seu zelo e verdadeiro patriotismo.

Tourada — Na quarta-feira houve a primeira corrida de touros, 'nesta epocha, na praça de S. Domingos.

O gado, com excepção do 5.º e 6.º boi, era bravo e valente, e prestava-se muito bem ás sortes. Os capinhas souberam aproveital-as, e espetaram muitos pares de farpas com arte e mestria. O primeiro boi foi pegado de cara por um dos homens de forcado. Segundo o juizo dos entendedores, é uma das melhores *pegas* que temos visto 'nesta praça. O *valente* recebeu algum dinheiro e charutos.

O cavalleiro Pinto da Silva esteve infeliz; outro tanto não diremos d'um curioso, que nos dizem ser irmão do Mourisca Junior, e que correu a cavallo o 6.º boi. Apesar do animal se prestar pouco, o cavalleiro espetou-lhe algumas farpas.

A concurrencia foi regular.

A ill.ma Camara — Num dos lanços do claustro da manga existe uma capella, cuja abobada e lados são formados por caveiras e ossos, que, segundo refere a chronica dos Cruzios, pertenceram aos cavalleiros portuguezes que peleijaram e morreram na batalha d'Ourique, e que D. Affonso mandou conduzir para o mosteiro de Santa Cruz d'esta cidade, para serem conservados como em pantheon de gloria.

A parte da entrada para a capella está actualmente tapada com pedra e cal, não podendo por isso os curiosos admirar aquella recordação do valor e denodo de antigos portuguezes como de respeito e veneração para com aquelles que perderam a vida na consolidação da independencia patria.

Lembramos á ill.ma Camara que seria conveniente mandar abrir a porta de novo, reparar a capella dos estragos que por ventura tenha soffrido, e pô-la em estado de poder ser visitada pelos que presam e amam os monumentos patrios.

Ou seja verdade ou fabula o que conta a chronica, está ligada á capella uma recordação, e é além d'isso uma curiosidade de muito merito.

Cremos desnecessario acrescentar mais considerações; e esperamos do patriotismo da Camara a prompta satisfação a este nosso alvitre, que nos parece de todo o ponto justificado e digno de ser attendido.

Quer, mas não póde — O *Diario Mercantil* é teimoso. Embirrou com a Associação Commercial, e não ha tiral-o d'este capricho. Em resposta á nossa diversa de ha dous numeros, sáe-se com o seguinte pastel, que a franqueza da discussão nos manda transcrever:

«Pucha e chama a terreiro — O *Tribuno Popular* quer corda, e nós não lh'a damos.

Mas não queremos que ande a nadar, em termos de ir aonde vae um prégo.

Quanto respeitar ao atraso de Coimbra, havemos de transcrevel-o, já que não desejam o seu progresso. Commentarios poucos.

Exultámos com o parecer accordado da associação commercial, quando a vimos parecendo com os olhos abertos.

Conhecidas as intenções que havia com o mercado dos cereaes, murchou-nos o enthusiasmo. E como vemos só egoistas de hoje como os da historia antiga, queremos deixal-os, e fazemos bem.

Mas os homens estão tolos. Pensam o que não existe; vêem-nos inspirados; quando se o fossemos não teriamos dado o passo em falso, que démos, e reconhecemos depois que vimos.»

Quem leu o escripto, a que a noticia do *Mercantil* é replica, conhece logo a inconveniencia da resposta, que não satisfaz ninguem. Mas a belleza do estylo compensa a falta da critica.

Porguntámos-lhe porque só agora se occupa da Associação, abandonando-a nos tempos em que ella mais necessitava de reparo. Não responde á letra. Meia duzia de palavras para entreter, e mais nada.

Ora collega, seja sincero, deixe-se de voltar as costas á argumentação, e não faça diversas tão transparentes. O mercado de cereaes só desagradou a mui poucos membros da classe commercial, que por egoismo e interesse proprio, recusaram dar o seu apoio a tão excellente projecto. Esses é que são egoistas; esses é que são os vandalos do progresso de Coimbra. O *Mercantil* conhece-os optimamente; e para proveito d'elles aconselhamos-lhe a que nos não obrigue a pôr os pontos nos ii.

O collega só conhece o erro em que estava depois da sua ultima viagem a esta terra. Ah! maganão, maganão, que os compromette cada vez mais!...

Quem quer ir a Sevilha? — A companhia real dos caminhos de ferro portuguezes estabeleceu bilhetes de ida e volta, para Sevilha, por occasião da feira que alli tem logar nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez. Os bilhetes são validos desde o dia 11 até 26 do corrente, com tanto que os passageiros se achem nas estações d'onde partiram até o dia 29.

A venda dos bilhetes começa ámanhan e termina no dia 15; e o passageiro póde levar até 30 kilogrammas de bagagem.

Os bilhetes de Coimbra para Sevilha custam: 1.ª classe 15$070 réis, 2.ª dicta réis 11$060 e 3.ª dicta 6$540 réis.

Tempo — Continua irregularissima a estação. Hontem apresentou-se repentinamente um calor abafadisso, acompanhado de uma verdadeira tempestade de vento sul.

Hoje não está tão quente, nem tão ventoso, mas chove e troveja.

Doença — Está ha muito tempo doente em Lisboa o nosso amigo o sr. João Antonio Alves, da Figueira da Foz. Ultimamente os seus padecimentos agravaram-se, e na quinta-feira foi sacramentado.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

Tribunal de Contas — Por accordão d'este tribunal, datado de 30 d'outubro do anno findo e inserto no *Diario do Governo* de 5 do corrente, foi julgada a conta do recebedor da comarca de Coimbra, o fallecido Eugenio da Silva Mattos, da sua gerencia do 1.º de julho de 1866 até 30 de abril de 1867; e declarado devedor á fazenda publica da quantia de 12$798 réis, devendo esta e seus juros correspondentes serem pagos pelos seus herdeiros.

Portugal e Hespanha — O opusculo que com este titulo se acha á venda na livraria do sr. José de Mesquita, e que apenas custa 60 réis, tem sido traduzido por grande numero de jornaes hespanhoes, e em Lisboa a edição está quasi esgotada.

O Patriota — Recebemos o 1.º numero de um jornal bi-semanal, que com aquelle titulo principiou a ver a publicidade em Lisboa.

É opposição declarada ao actual ministerio. Isto prova que os amigos do governo são cada vez em maior numero.

Misericordia de Cantanhede — O concelho de Cantanhede tem uma Misericordia na freguezia de Cantanhede, que possuia em julho de 1868 um fundo de 3:924$200 réis, sendo tudo em predios.

A sua receita é de 196$210 réis, sendo tudo proveniente de fóros e rendas em dinheiro; e a despeza, é de 246$100 réis, a mais do que a receita 49$890 réis.

O numero de irmãos que tem é de 79, e o compromisso porque se rege data de 1855.

Bacalhau e milho — Despacharam-se no mez de março, na alfandega da Figueira da Foz, 130:200 kilogrammas de bacalhau, procedente da Terra Nova; e 161:963 kilogrammas de milho, procedente de Caminha.

Concurso — Está a concurso o logar de verificador da alfandega de Loanda, provincia d'Angola, com o ordenado de 250$000 réis fortes, e a competente percentagem que está orçada em 650$000 réis.

O concurso está aberto desde o dia 5 do corrente mez, e é por espaço de 60 dias. Vem no *Diario do Governo* n.º 74.

Outro — Tambem está a concurso, até ao dia 7 do proximo mez, o logar de ajudante privativo da conservatoria de S. Thomé, encarregado do registo predial no julgado da ilha do Principe; e devendo exercer 'neste julgado as funcções de sub-delegado do ministerio publico. O seu ordenado é de réis 400$000 e competentes emolumentos, e além d'isto tem a gratificação annual de 180$000 réis pelo cargo que tem de desempenhar na ilha do Principe.

O annuncio d'este concurso vem na folha official de 9 do corrente mez.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de março de 1869, foi de 6:668$025 réis, a saber:

Alfandega da Figueira	6:035$346
Delegação de S. Martinho	239$065
Dicta de Peniche	207$127
Dicta da Vieira	—$—
Dicta da Pederneira	106$487

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no referido mez, incluidos no rendimento da alfandega, foi de réis 760$504, a saber:

Importação, 1 por %	350$927
Exportação, »	54$581
Tonelagem 47 réis por metro cubico	87$243
10 por % de parte das receitas da alfandega	267$753

Obituario — Durante a semana finda em 3 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Sebastião Carvalho, filho de João Carvalho e de Narcisa Rosa, natural do Porto, de edade de 78 annos, fallecido no dia 27, e enterrado em sepultura rasa n.º 61-A.

Bernardo Martins, filho de paes incognitos, natural de Travanca de Lagos, de edade de 46 annos, fallecido no dia 30, e enterrado em sepultura rasa n.º 62-A.

Maria Borges Caldeira, filha de Joaquim Correia da Costa e de Maria Borges Caldeira, natural do Retiro, de edade de 28 annos, fallecida no dia 31, e enterrada em sepultura rasa n.º 63-A.

Do hospital 8 e das freguezias 1.

Total 2:729, sendo 1:179 em sepultura rasa, e 1:550 na vala geral.

Boletim do clero e do professorado — Publicou-se o n.º 309 (7.º anno) d'este interessante jornal, contendo artigos analogos á Semana Santa; parte litteraria (O Christianismo, Folhetim pedagogia) parte official; a nova lei eleitoral, varios artigos, noticias extrangeiras e noticiario curioso. É redactor o sr. Moreira de Sá. Assignaturas, recebem-se na rua do Barão, 43, Lisboa.

Pillulas Holloway

ATAQUES DA BILIS

Das doenças peculiares a este paiz poucas são mais dolorosas e ao mesmo tempo mais universaes que as provenientes do figado, o qual occasiona innegavelmente as nauseas, a dôr de cabeça, a lachidão e a perda de apetite, o que é provado pela circumstancia de não se poderem reparar estes males sem se regularisar o dicto desarranjo.

A influencia salutifera exercida pelas pillulas Holloway na secreção biliaria é conhecida e apreciada em toda a Gran-Bretanha e suas colonias. Este remedio cura quando todos os demais têm falhado. Pessoas que durante annos inteiros haviam padecido ataques da bilis, dores de cabeça acompanhadas de nauseas, e affecções do figado têem recobrado promptamente com o uso d'esta incomparavel medicina sua saude normal e uma boa digestão, cuja ausencia os havia feito considerar a vida como um tormento.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Unguento e pillulas Holloway

UMA PROMESSA

Toda a pessoa que tiver chagas, ulceras, affecções escorbuticas ou doenças cutaneas de qualquer genero, póde recorrer com confiança a estas preparações sarativas e depuratorias, as quaes farão que os peores casos tomem melhor aspecto sem que durante o progresso da cura o paciente se veja embaraçado com difficuldades, nem desanimado por os males existentes.

Perseverando por pouco tempo e dando um pouco de attenção ás instrucções impressas que acompanham a cada pote do unguento e caixa das pillulas, todo o enfermo poderá curar-se a si mesmo, pois os effeitos que produz o systema de tratamento de mr. Holloway são os de sarar a cutis, allivjar os soffrimentos e restabelecer a saude.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

EDITAL

O DOUTOR FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES D'AZEVEDO, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Theologia, Vice-Reitor interino da Universidade e do Lyceu de Coimbra:

Faço saber a todos os que pretenderem ser admittidos a exame de instrucção primaria 'neste lyceu, no presente anno lectivo, que devem requerer a admissão aos mesmos desde o dia 15 até ao dia 26 do corrente, e apresentar, dentro do mesmo praso, na secretaria do lyceu os requerimentos despachados e documentados com a certidão de edade, devidamente reconhecida, para se verificar a identidade da pessoa, filiação e naturalidade, como determina a portaria de 20 d'abril de 1865, sob pena de não serem admittidos aos respectivos exames.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei dar toda a publicidade ao presente e outros de egual theor.

Secretaria do lyceu, 5 d'abril de 1869. E eu Francisco Antonio Marques, secretario do lyceu, o subscrevi. — Dr. *Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo.*

Está conforme. Secretaria do lyceu, 6 de abril de 1869. — O secretario, *Francisco Antonio Marques.*

AOS PAES DE FAMILIA

(OPTIMO E COMMODO)

1 Francisco Mendes Pinheiro recebe em seu collegio (academico) de educação, meninos para instruir de edade de 7 a 14 annos.

As mensalidades para prato, tractamento de roupas brancas e instrucção necessaria 9$600 réis para os de 7 a 10 annos, e para os de 10 a 14 annos 10$800 réis. Garante o optimo tractamento, costumes e instrucção.

'Neste collegio, além de todos os preparatorios com o respectivo professorado, aprendem a fallar as linguas franceza e ingleza: professor o ex.mo sr. Hermann Christiano Düchersen.

E D. Francisca Ludovina da Cunha, mulher do mesmo director, tambem annuncia que admitte algumas meninas para, com duas suas filhas, educar, tanto no conhecimento de linguas como nas devidas prendas, em casas acommodadas a este fim dentro do mesmo collegio.

Coimbra, Collegio Academico, rua do Norte, n.º 39. O director, *F. Mendes Pinheiro.* (1)

DIGESTÕES DIFFICEIS

DORES DO ESTOMAGO

Curão-se com certeza pelo uso do vinho de GHASSAING, a pepsina e diastasis: seu gosto hé muito agradavel.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de Souza Pereira.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15. *bis.*

Venda de bens

2 No dia 27 do corrente mez d'abril, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, perante o meretissimo Juiz de Direito, se hão-de vender em praça publica os bens penhorados a D. Maria Felismina e D. Maria Magdalena, de Lavarrabos, na execução que lhes move José Antonio d'Amil, d'esta cidade, de que é escrivão João Herculano Sarmento.

Procurador—Ignacio Fernandes. (1)

Venda de casas

3 Vendem-se umas casas na rua do Corpo-de-Deus, n.º 40: tem loja, tres andares, bom quintal com serventia junto ao pateo da Misericordia, na rua de Sob-ripas.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha está auctorisado para effectuar a venda. (3)

Attenção

4 No armazem de musicas de Macedo & Filho se encarregam de todos os trabalhos lythographicos, e por preços muito commodos. (2)

Nova publicação

5 CAMPAINHAS, schotisch imitativa para piano, por F. L. L Macedo.

Vende-se no armazem de pianos e musicas de Macedo & Filho, rua da Sophia.

Venda de bens

6 Augusto Freire de Carvalho Macedo Pereira e sua mãe D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, auctorisada por seu marido José Ferreira Ramos tencionam vender todos os seus bens no concelho de Coimbra e Soure; ou trocar por outros em Lisboa, e na Ericeira, para o que fazem praça particular na cidade de Coimbra e officina de tanoaria do sr. José Antonio de Amil, no dia 18 de abril, ao meio dia: os quaes constam de terras de semeadura no campo de S. Martinho do Bispo, nos sitios das Nogueiras — Cadouço Longo — Tarneira e Baralha — terra de semeadura com agua e oliveiras no Lavadouro da Cruz dos Morouços — pinhaes nos mesmos sitios e no Val Longo, e Avelharizes — terra de semeadura com oliveiras e mais arvores de fructo em Val das Aveias, freguezia de S. Antonio dos Olivaes — terrenos e pinhaes na Eira de S. Mamede — fonte da Moura, na serra do Algar — Relva, e Bico da Areia, tudo na freguezia de S. Antonio dos Olivaes, e bem assim todos os da freguezia de Ceira, que constam de terra de semeadura, vinhas, olivaes e pinhaes.

Quem pertender compareça no dicto dia da praça, no *Hotel Probidade*, na rua das Sollas, desde o dia 14 até 18 d'abril. (3)

Nova publicação

O christianismo e o progresso, por D. Antonio da Costa. Vende-se na loja de livros da imprensa da Universidade — preço 500 réis.

Calçada n.º 85 a 91

7 Enxofre superior, proprio para enxofrar vinhas, por arroba 1$000 réis. (7)

Venda de propriedades

8 José Luiz Fernandes, em Sansão, está encarregado da venda das seguintes propriedades:

Umas casas na rua da Moeda, n.os 9 a 13; outras no Terreiro da Erva, n.os 17 a 29; e um casal em Lordemão, conhecido pelo nome de — Quinta do Barreiras. (2)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

9 Duzia ..... 1$500 réis

Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (2)

Injecção de D. João

10 Com optimos resultados em qualquer gráu da gonorrhea. — Pharmacia Neves, rua da Sophia, 82. — Coimbra. (2)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

SABBADO, 10 D'ABRIL DE 1869

A GRÃ DUQUEZA DE GEROLSTEIN, opera-comica de grande espectaculo.

O guarda-roupa é do theatro do Palacio de crystal do Porto.

Preços os do costume.

Entrada ás 7 1/2. Principio ás 9 horas.

DOMINGO, 11

(ULTIMA RECITA)

O mesmo espectaculo.

PRAÇA DE S. DOMINGOS

DOMINGO, 11

Tem logar uma corrida de 7 bravos touros, farpeados pelos capinhas Cadete, Caixinhas e Pontes. Um valente grupo de moços de forcado. Principia ás 4 1/2.

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PAREZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualquer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau.* Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel; porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, pára os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lactucario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz deram a prova que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contêem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, ás vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emmagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG

E

O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talismán da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria; arabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

PÓS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:376 Quarta-feira, 14 d'abril de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 14 D'ABRIL

Todos os dias o governo se encontra envolvido em novas difficuldades, suscitadas pela sua incapacidade, que chega a ser crassa e vergonhosa.

Assim é o que acaba de succeder a proposito da candidatura do sr. D. Fernando á corôa de Hespanha.

É o caso. O governo enviou ao nosso ministro em Madrid o seguinte despacho telegraphico:

«Queira v. ex.ª manifestar officialmente a todo o governo hespanhol, que el-rei o senhor D. Fernando não acceita a corôa de Hespanha, e portanto não póde receber a commissão, que dizem virá a Lisboa.»

Referindo-se a isto o sr. Castellar, membro da constituinte hespanhola, fez na sessão do dia 7 violentas allusões, ás quaes o general Serrano, presidente do conselho de ministros, respondeu nos termos que passamos a transcrever.

Depois d'algumas palavras muito benevolas, para affastar as immerecidas referencias dirigidas ao sr. D. Fernando, exprimiu-se assim:

«... devo dizer que o despacho telegraphico recebido de Portugal foi expedido, a meu vêr, com alguma precipitação porque, comquanto o governo se havia occupado da pessoa de D. Fernando de Portugal como um dos candidatos possiveis para occupar o throno de Hespanha, não dera caracter official ao seu pensamento, e jámais teve na mente impôr qualquer pessoa á vontade do congresso.

Os periodicos, com a liberdade de que gosam, disseram o que lhes pareceu conveniente: o rei sinvo de Portugal acreditou, sem duvida, ou o governo portuguez se preoccupou com o que diziam os periodicos, e expediu o telegramma de que se trata, e que não duvido qualificar, pelo menos, de pouco conveniente. O gabinete responderá com dignidade, sem dar ao assumpto maiores proporções que as que póde e deve ter entre dous povos visinhos e irmãos.»

A imprensa do reino visinho occupa-se, como é de suppor, e nos termos que tambem é facil imaginar, d'este desgraçado incidente, ao qual parece que já se deram as necessarias explicações, e que não só por isso como pelo extremo bom senso, com que o governo visinho o apreciou, distanciando-se assim da leviandade com que o nosso procedeu, não terá peores consequencias, que a do nosso abatimento e da nossa vergonha.

Felizmente que a má impressão produzida pelo telegramma, não se fez sentir menos em Hespanha do que entre nós.

É facil vêr quanto elle é inconveniente; foi uma precipitação indisculpavel, e até um acto descortez. Nem a corôa tinha sido offerecida ao sr. D. Fernando, nem que tivesse de o ser havia motivo para não receber a commissão, nem emfim o governo se podia intrometter *officialmente* em um negocio que por emquanto era puramente pessoal do illustre principe, e nem nós sabemos que haja mais de um monarcha, em nome do qual o governo tenha de fallar.

É a incompetencia e a precipitação que caracterisa quasi todos os actos importantes do governo, mas que agóra toca com negocios mais serios, e leva até fóra do paiz a triste exposição da grave falta em que estamos de um governo que chegue á craveira da sua missão.

Felizmente que a responsabilidade fica com os ministros, e toda a imprensa se tem erguido para a afastar do paiz, que não conhece incompatibilidade em guardar a sua independencia e respeitar ao mesmo tempo os seus visinhos, e não faltar ás attenções e cortezias que as simples noções de civilidade ensinam.

A propria imprensa ministerial se viu forçada a censurar o procedimento do governo. Do governo não. Pretende ella sacrificar sómente o sr. marquez de Sá, delatando-o como o unico auctor, e por isso o unico responsavel pelo telegramma.

Esta elasticidade do principio da solidariedade proporciona d'esta vez ensejo a parte do gabinete para se desfazer do sr. marquez, segundo os desejos que ha muito tem d'isso.

Ninguem dirá que seja um acto de lealdade, e a Hespanha deve ficar edificada quando vir que lhe denunciamos o honrado presidente do conselho como o unico culpado.

Não se explica tamanho apego ás pastas, no meio de tanta difficuldade, e quando os ministros já deviam ter a consciencia de que não são capazes de levar o barco a porto e salvamento.

Diz-se que o sr. marquez de Sá quer pedir a demissão.

É por certo um impulso pundonoroso, que já devia ter tocado o seu espirito e o de todos os seus collegas, que se não foram scientes neste erro, têm commettido outros peores.

Verificaram-se as eleições, e diga-se a verdade, porque o é, a abstenção da opposição tornou mais saliente a azafamada interferencia das auctoridades, e a fraqueza do governo, que perdeu quasi todas as eleições que lhe disputaram, a ponto de ter que retirar os seus candidatos em alguns circulos.

O socego não só não foi completo, mas nunca foi mais incompleto. Poucas foram as eleições disputadas, assim mesmo houve violencias, e em Ovar a opposição foi afastada da urna pela força, houve desordens graves e derramou-se sangue.

Que succederia se em toda a parte o governo fosse contrariado?

Muitos funccionarios foram ameaçados, outros demittidos. No alto districto dizem-nos que se empregou a força armada, e na Anadia ouvimos que fóra tirada á força a lista da mão a um cavalheiro da opposição.

Apesar de tudo, o governo não poude obstar a que sahissem eleitos os principaes oradores que lhe fazem opposição, e a eleição de um d'elles por dous circulos é uma manifestação amarga para os senhores ministros.

Muitos dos deputados eleitos com o auxilio das auctoridades não podem deixar de pertencer á opposição, porque o governo os aceitou pela simples veleidade de não ser derrotado na urna, e só depois de se convencer que não os podia combater vantajosamente.

Assim aceitou os candidatos de Montemór e da Figueira.

Este Districto envia á camara dous distinctos homens de opposição, e ministerial póde dizer-se que só um. O numero porém pouco importa. É bom que o governo tenha grande maioria. Basta que a opposição conte quem lhe demonstre os seus erros. Os votos não é que o hão-de salvar.

Em outro logar damos o resultado das eleições, de que já ha conhecimento.

O governo regulou dictatorialmente o subsidio dos deputados na proxima sessão. É mais um artigo da Carta rasgado, e por modo pouco judicioso.

O relatorio cita o artigo em que a Carta manda que a camara electiva no fim da ultima sessão de cada legislatura marque o subsidio que os deputados devem receber, e depois acrescenta, que como a camara foi dissolvida antes de findar a sessão, o governo entendeu conveniente assumir a faculdade, que só á camara compete.

Podia o governo allegar outra qualquer razão; aquella não, porque é inepta. Têm sido dissolvidas muitas camaras, e está sabido, e adoptado, e seguido que quando a camara não póde fixar o subsidio prevalece o adoptado na legislatura anterior.

A forma por que o decreto regula os subsidios, e os intuitos que parece ter levado em vista são mesquinhos e pequenos, e rebaixam a dignidade da camara, que é poder superior e não subjeito ao executivo.

Se a camara votar depressa o que o governo lhe propozer nos tres mezes, ganha 100$000 réis por mez; senão quanto mais se demorar menos ganha.

Como é que se deve chamar a isto?

Como quizerem; comtanto que concordem que é tudo vergonhoso. A ine-

---

FOLHETIM

As sinas

O leitor tem decerto visto em Sansão ou na praça de D. Pedro V, uma gaiola com passarinhos, collocada em cima d'uma mesa, para que possa ser vista pelo populacho que quasi continuamente a rodeia. É de cana, feita segundo os preceitos da arte, elegante e aprimorada, como qualquer janota de primeira força. Dentro têm o seu alojamento alguns pintasilgos desenquietos, que cantam e volteiam ao redor d'aquelles apertados limites. Parecem alegres e satisfeitos, com se tivessem consciencia do papel feliz que desempenham. Mas á voz do dono, um d'elles sahe da gaiola, toma no bico um de muitos papeis que contem uma caixinha, e vem entregal-o ao curioso mortal que, pelo modico preço de 10 réis, quer saber a sorte que os fados lhe destinam.

Quer dizer; os passarinhos escolhem sinas, e entregam-nas aos que anceiam por conhecer o futuro.

Oh! que maravilhosa descoberta! Qualquer póde ler no futuro, como 'num livro aberto, e passar pela imaginação todas as felicidades ou desgraças que a Providencia lhe reserva. Sabe se algum parente velho lhe legará grande thesouro, e assim póde contrahir emprestimos á conta da promettida herança; sabe se a mulher que ama do fundo do coração lhe corresponde com igual affecto, e assim predispôr a economia da casa para futuro matrimonio; sabe se a fatalidade o espera para o lançar no abysmo das miserias mundanas, e d'este modo escapar-se e pregar uma espirituosa pirraça ao destino.

Formosas aves, que vindes livrar os mortaes de angustias terriveis e lançal-os no oceano incomensuravel dos prazeres e da alegria, salve! Como a sorte ha-de cuspis fóra e fazer tres caretas, quando vir o seu sceptro quebrado pelo tenue bico d'aquellas fraquinhas creaturas, e lançado, desfeito em pedaços, ao medonho vento das tempestades!

Os enganos ledos, as tricas indecentes, as velhacarias torpes desapparecerão da face da terra, como desapparece a escuma do mar quando amainou o temporal que o agitava furiosamente!

As apparencias falsas, que occasionam espantosas catastrophes e lamentosas calamidades, serão d'aqui em deante uma palavra antiquada, cuja significação os vindouros se exforçarão por decifrar; e quando os nossos bisnetos lerem a horripilante descripção das traições acontecidas no nosso tempo, escarnecerão da nossa ignorancia, como nós nos rimos da boa fé dos antepassados que acreditaram em bruxas e lobishomens.

Ainda outra vez: salve, passarinhos reformadores, que vindes lançar no mundo a semente da nova regeneração social, e instruir a humanidade no segredo dos mais escondidos mysterios; que vindes instruir os homens na sciencia da advinhação, e lançal-os no oceano do desconhecido, guiando-os com o leme da vossa perspicacia!

Tudo pela pequena quantia de 10 réis!

A patria reconhecida levantará um monumento para gloria eterna dos vossos favores, e eu offereço-vos este folhetim como insuspeito testimunho da minha admiração!

Mas eu ainda lhes não disse nada das sinas; enlevado no elogio das aves, perdi da lembrança as exquesitices dos papelinhos.

Porém que querem! Hoje em dia encontrar cousa boa por pouco dinheiro, é melhor do que descobrir uma mina na California! Pois se até os ministros d'estado, que é a peor fazenda que Deus 'num momento de impaciencia atirou cá para o mundo, nos custam tão caro!

E o *genero* — deputados da nação —? Isso é peor do que as pragas do Egypto! Se os houvesse no tempo de Moisés, dispensavam-se perfeitamente os gafanhotos!

É verdade que os gafanhotos têm quatro pernas; mas, para compensação, ha quem opine que muitos deputados têm mais desinvolvido o estomago das conveniencias!

Alto lá! Deixemos em paz a representação nacional, porque a compõem temerosos *bixinhos;* e voltemos ás sinas.

pcia quer alterar as disposições da Carta, e os absurdos mesquinhos e as malquerenças ignaras substituir os principios elevados e justos da governação.

Nunca descemos tanto!

Eis o relatorio e decreto:

Senhor.—Pelo artigo 38.º da Carta Constitucional da monarchia é determinado que os deputados, durante as sessões, vencerão um subsidio pecuniario taxado no fim da ultima sessão da legislatura antecedente.

Tendo sido dissolvida a camara dos senhores deputados, antes d'ella ter entrado na sua ultima sessão, não chegou a ser regulada esta materia para a legislatura seguinte.

Os ministros de vossa magestade julgam indispensavel fixar este subsidio por uma medida sujeita á approvação das côrtes.

Para arbitrar o subsidio que devem vencer os membros da camara electiva, assim como a indemnisação para as despezas de jornada, teve-se em vista o estado da fazenda publica, assim como a conveniencia de fixar as despezas do orçamento, não tornando estas dependentes da maior ou menor duração das sessões legislativas.

Satisfazendo a este proposito, têem os ministros de vossa magestade a honra de submetter á sua approvação o seguinte projecto de decreto.

Secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 8 d'abril de 1869.=*Marquez de Sá da Bandeira=Antonio, Bispo de Vizeu=Antonio Pequito Seixas d'Andrade=Conde de Samodães=José Maria Latino Coelho=Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*

Tomando em consideração o relatorio dos ministros e secretarios d'estado das differentes repartições, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º È fixado em 300$000 réis por cada sessão legislativa annual, o subsidio que deverá vencer cada um dos deputados da nação durante a proxima legislatura.

Art. 2.º Uma terça parte d'este subsidio será paga no fim do primeiro mez, contado da abertura da sessão, sendo satisfeitas no fim d'ella as restantes duas terças partes.

Art. 3.º È fixado em 600$000 réis por cada sessão legislativa, o subsidio do presidente da camara electiva, satisfeito nos prasos e pela forma precedentemente estabelecida.

Art. 4.º Estes subsidios estão subjeitos a deducção, conforme as suas importancias, emquanto ella subsistir para os empregados do estado, segundo o decreto de 26 de janeiro ultimo.

Art. 5.º O deputado que deixar de concorrer ás sessões por mais de quinze dias continuos ou interpollados, sem justificação perante a camara, e por ella acceite, perde o direito á parte do subsidio que não houver recebido.

Art. 6.º No caso de dissolução da camara electiva, antes de terminado o praso da sessão ordinaria, será o subsidio abonado a razão de 2$500 réis por dia, quando já não tenha sido satisfeita maior somma, nos termos do artigo 2.º d'este decreto.

Art. 7.º Nos casos de adiamento ou prorogação das côrtes geraes, far-se-ha o abono nos termos dos artigos 1.º e 2.º d'este decreto.

Art. 8.º Quando as côrtes sejam convocadas extraordinariamente, os deputados vencerão o subsidio de 2$500 réis diarios, durante o tempo da sua duração.

Art. 9.º O subsidio de deputado não póde ser accumulado com outro vencimento pago pelos cofres dependentes do thesouro, qualquer que seja a sua denominação.

Art. 10.º È fixada em 50 réis por kilometro a indemnisação para despezas de jornada, aos deputados não residentes em Lisboa, que houverem sido eleitos fóra do districto do mesmo nome.

Art. 11.º Os deputados pelo ultramar têem direito aos mesmos subsidios que os eleitos pelo continente e ilhas adjacentes, durante o tempo que durarem as sessões.

Art. 12.º No intervallo das sessões legislativas receberão um subsidio de 50$000 réis por mez aquelles que, sendo eleitos pelo ultramar, tiverem ahi a sua residencia.

Art. 13.º Os subsidios e as indemnisações por despezas de jornada que competem aos deputados pelo ultramar, serão pagos pelos cofres das provincias ultramarinas que os elegerem.

Art. 14.º Fica revogada a legislação em contrario.

Art. 15.º O governo dará conta ás côrtes das disposições contidas neste decreto.

Os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 8 d'abril de 1869.=REI.=*Marquez de Sá da Bandeira=Antonio, Bispo de Vizeu=Antonio Pequito Seixas d'Andrade=Conde de Samodães=José Maria Latino Coelho=Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*

O sr. Miguel Osorio de Cabral e Castro, digno par do reino, apresentou na assembleia da Sé d'esta cidade um protesto contra a illegalidade da eleição feita pelos decretos dictatoriaes.

As côrtes serão convocadas para o dia 27 d'este mez.

Eleições

Os deputados eleitos em todo o reino, são os seguintes:

1.º, Vianna do Castello — Manuel Affonso Espergueira.
2.º, Monção — José Maria Rodrigues de Carvalho.
3.º, Ponte de Lima — Antonio Ferreira da Silva de Sousa e Menezes.
4.º, Valença—José de Mello Gouveia.
5.º, Arcos de Valle de Vez—Antonio Emygdio Correia de Sá Brandão.
6.º, Braga—Penha Fortuna.
7.º, Villa Verde—Joaquim Alves Matheus.
8.º, Barcellos—Manuel Paes Villas Boas.
9.º, Villa Nova de Famalicão—barão de Trovisqueira.
10.º, Povoa de Lanhoso—Visconde dos Olivaes.
11.º, Fafe—Antonio Augusto Ferreira de Mello.
12.º, Guimarães—Antonio Alves Carneiro.
13.º, Porto (bairro oriental) empatado.
14.º, Porto (bairro occidental)—Francisco Pinto Bessa.
15.º, Amarante—Joaquim Nogueira Soares.
16.º, Penafiel—Antonio Pinto de Magalhães Aguiar.
17.º, Felgueiras—Henrique Cabral.
18.º, Paredes—João Baptista Ferrão de Carvalho Mártens.
19.º, Santo Thyrso—José Maria d'Almeida Teixeira de Queiroz.
20.º, Gondomar — Augusto Pinto de Miranda Montenegro.
21.º, Villa Nova de Gaia—Justino Ferreira Pinto Bastos.
22.º, Chaves — Antonio José Antunes Guerreiro Junior.
23.º, Villa Real—Barão da Ribeira de Pena.
24.º, Regua—José Dionysio de Mello e Faro.
25.º, Alijó—José Augusto Correia de Barros.
26.º, Valpassos—Filippe Vieira.
27.º, Bragança—Barreiros.
28.º, Macedo de Cavalleiros—Mathias de Carvalho e Vasconcellos.
29.º, Mirandella—Casimiro Ribeiro.
30.º, Moncorvo—Francisco Diogo de Sá.
31.º, Aveiro—José Luciano de Castro.
32.º, Anadia—Ministro da marinha.
33.º, Ovar — João Carlos d'Assis Pereira de Mello.
34.º, Feira—A. J. Braamcamp.
35.º, Arouca—Carlos Bento da Silva.
36.º, Oliveira de Azemeis—J. R. Sette.
37.º, Penacova—Fernando de Mello.
38.º, Arganil—José Dias Ferreira.
39.º, Coimbra—Raymundo Venancio Rodrigues.
40.º, Soure—João d'Andrade Corvo.
41.º, Cantanhede—José Maria Galvão.
42.º, Figueira—José de Moraes Pinto de Almeida.
43.º, Sinfães—Antonio Ribeiro da Costa e Almeida.
44.º, Lamego—Fausto Guedes de Queiroz.
45.º, S. João da Pesqueira—José d'Aguilar Teixeira de Cardoso.
46.º, Moimenta da Beira—José de Lemos e Napoles.
47.º, Mangualde — Antonio Castilho de Mendonça Falcão.
48.º, Carregal—Francisco Coelho do Amaral.
49.º, Tondella — Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.
50.º, S. Pedro do Sul — José Bandeira Coelho de Mello.
51.º, Vizeu—Luiz d'Almeida Coelho Campos.
52.º, Guarda—Sebastião Calheiros e Menezes.
53.º, Sabugal—Major Pimentel.
54.º, Pinhel—Caetano de Seixas.
55.º, Trancoso—Belchior José Garcez.
56.º, Ceia—José d'Oliveira Baptista.
57.º, Castello Branco—Santos e Silva.
58.º, Certan—Baima de Bastos.
59.º, Covilhan — Januario Pinto Castello Branco Vidigal.
60.º, Fundão—Henrique de Macedo Pereira Coutinho.
61.º, Caldas—Manuel Fernandes Coelho.
62.º, Leiria—Medico Eça.
63.º, Pombal—Custodio Joaquim Freire.
64.º, Figueiró dos Vinhos—Dr. Costa Simões.
65.º, Lisboa—D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena.
66.º, Lisboa—Antonio Augusto Pereira de Miranda.
67.º, Lisboa—Manuel Antonio de Seixas.
68.º, » —Augusto Saraiva de Carv.º
69.º, Villa Franca—Augusto Villaça.
70.º, Mafra—Francisco Joaquim da Costa e Silva.
71.º, Belém—José Gabriel Holbeche.
72.º, Torres Vedras—José Pedro Antonio Nogueira.
73.º, Almada—Antonio Gomes Brandão.
74.º, Setubal—João Rodrigues da Cunha Aragão Mascarenhas.
75.º, Torres Novas—Henrique de Barros Gomes.
76.º, Thomar—Conde de Thomar (Antonio).
77.º, Abrantes—Antonio Santos e Silva.
78.º, Santarêm—Antonio Cabral Sá Nogueira.
79.º, Chamusca—Firmo Sousa Monteiro.
80.º Portalegre—Antonio Pequito Seixas d'Andrade.
81.º, Elvas—Diogo Antonio Palmeiro Pinto.
82.º, Aviz—Adriano Pequito.
83.º, Evora—Visconde de Guedes.
84.º, Extremoz—Falcão da Fonseca.
85.º, Reguengos—José Maria dos Santos.
86.º, Béja—Latino Coelho.
87.º, Moura—Infante Pessanha.
88.º, Mertola—Fortunato de Mello.
89.º, Tavira — Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.
90.º, Faro—João José Mendonça Cortez.
91.º, Silves—empatada.
92.º, Lagos—Manuel Raymundo Valladas.

Projecto de constituição hespanhola

«A nação hespanhola, e em seu nome as côrtes constituintes, eleitas pelo suffragio universal, desejando estabelecer a justiça, firmar a liberdade e a segurança, e desinvolver a prosperidade em bem de todos os que vivem em Hespanha, decretam e sanccionam a seguinte constituição:

TITULO I

Dos hespanhoes e seus direitos

Artigo 1.º São hespanhoes:

1.º todas as pessoas nascidas em dominios de Hespanha;

2.º os filhos de pae ou mãe hespanhoes, ainda que tenham nascido fóra de Hespanha;

3.º os extrangeiros que tiverem obtido cartas de naturalisação;

4.º os que sem a terem houverem alcançado foros de habitantes em qualquer povoação da monarchia.

Os foros de hespanhol, obtêm-se, conservam-se ou perdem-se em virtude de determinações legaes.

Art. 2.º Nenhum cidadão hespanhol poderá ser detido ou preso senão em resultado de delicto.

Art. 3.º A pessoa que for detida deverá ser entregue á auctoridade judicial no praso de 24 horas immediatas ao acto da detenção.

A detenção deverá tornar-se prisão e ser notificada, sessenta e duas horas, o mais tardar, depois de ser o detido entregue ao juiz competente.

Art. 4.º Nenhum hespanhol poderá ser preso senão em virtude de um mandado do juiz competente. O réu deverá responder antes de setenta e duas horas á accusação em vista da qual tiver sido passado o mandado.

Art. 5.º Ninguem poderá entrar em casa de um hespanhol ou extrangeiro residente em Hespanha sem o seu consentimento, excepto nos casos urgentes de incendio, inundação, ou outros perigos analogos, de aggressão illegitima praticada pelo locatario, ou de ser pedido soccorro.

Só o juiz competente poderá entrar de dia, e nunca de noute, em casa de qualquer hespanhol ou extrangeiro residente em Hespanha e proceder ao registro dos papeis que encontrar e outros objectos.

Art 6.º Nenhum hespanhol poderá ser obrigado a mudar de domicilio senão em virtude de sentença executoria.

Art. 7.º Em caso nenhum a auctoridade

'Num d'estes dias estava o auctor d'estas linhas 'numa loja da rua da Calçada. Entrou uma mulher, cachopa rosada e bem composta, que pelos trajos e maneiras inculcava ser camponeza das proximidades de Coimbra, e dirigindo-se ao dono da loja, disse-lhe:

— O sr. faz favor de me ler este papel?

A curiosidade impelliu-me a aproximar-me; e apressei-me a dizer:

— Dê cá, formosa donzella, que eu terei o gosto de lhe satisfazer tão gracioso pedido.

A camponeza estava pallida; o seio batia-lhe com força, assim á maneira de pendulo de relogio de torre. Era evidente que a leitura do papel decidiria do seu destino, e a lançaria na satisfação dos eleitos ou no desespero dos condemnados. O peito ser-lhe-hia purgatorio de sensações, se do purgatorio houve descida para o reino de Satanaz.

Peguei no papel, e olhei; era uma sina. Prestei attenção e li:

«O homem a quem pertencer esta sina será ditoso e cheio de venturas. O horisonte da vida não será escurecido pela mais tenue nuvem da adversidade. Achará um cofre de dinheiro, que o fará mais rico que Cresso. (A mulher soffreu um tremor nervoso por todo o corpo.) Será attendido por grande numero de mulheres, que se deixarão levar pelas graças do seu semblante. (A camponeza fez um gesto, que significava: Eu bem sabia que era mulher de bom gosto.) Será accusado de trahir a mulher que o ama, mas não ha homem mais firme e seguro do que elle.»

Quando cheguei a este ponto, a mulher poz os olhos no ceu, e exclamou:

— Oh meu Deus! Eu bem sabia que o meu Antonio era incapaz de me illudir. Vou já esganar aquella impostora da Joanna Moleira, que me affiançou que elle namorava a Joaquina da Azinhaga.

E 'nisto tirou-me o papel da mão e deitou a fugir.

D'onde eu conclui que a credulidade d'esta mulher lhe concedeu instantes de intimo enthusiasmo. Pouco tempo depois soube que o tal Antonio casára com a sobredicta Joaquina!

Enganaram-se os passarinhos. Quem ha que não erre?!

Queria aqui terminar este folhetim, mas já agora quero poupar ao leitor o trabalho de ir a Sansão, e a despeza de 10 réis para trazer a sina.

Vou-lhe dizer *gratis* o modo de conhecer o futuro sem gastar dinheiro.

Nasce um individuo; procura-se o signo que dominava no dia em que veio ao mundo; e d'ahi derivam-se com facilidade as qualidades que hão-de adornar o cavalheiro.

Sirva de exemplo:

O individuo nasceu sob o signo d'Aquario: — Será fresco como uma alface, e consolar-se-ha quando o burrifarem com um regador d'agua limpida. Servirá para inspector dos cães do monte de S. Bernardo, e comerá neve em vez de pão.

Nasceu quando fazia pontaria ao mundo o signo de Piscis? — Terá todas as condições que são proprias dos habitantes da agua. Será timorato, mas de genio folgazão e amigo de taraguellar e dizer gracinhas. Deve ser muito benquisto das damas e por ellas disfructado.

Veio ao mundo quando imperava o Taurus? — Será valente e ousado em atacar consoante as suas forças. Mas deve ter cuidado em se acautellar dos *capinhas* que o podem farpear sem dó. Servirá excellentemente para deputado da opposição.

Nasceu sob a influencia do signo de Leo? — Será valente, exforçado e generoso; usará da sua força só quando o atacarem nos seus brios. Convir-lhe-ha optimamente o titulo de conselheiro ou barão.

Etc., etc.

E se o sujeito nascer sob a influencia do signo de Capricornio?

Ah! leitor, que temeroso signo é este! Deus o livre de tal! Mais lhe vale deitar-se ao rio em dia de cheia ou precipitar-se do cimo de uma alta torre.

R.

governativa poderá abrir ou deter a correspondencia mandada pelo correio ou pelo telegrapho.

Em virtude, porém, de mandado do juiz competente, poderão ambas ser detidas, e poderá ser aberta diante do inculpado a que lhe for dirigida pelo correio.

Art. 8.º Todo o mandado de prisão, de visita domiciliaria, ou de detenção da correspondencia escripta ou telegraphica será motivado.

Quando o auto careça d'este requisito, ou quando os motivos em que haja sido fundado, se declarem em juizo notoriamente illegitimos, ou insufficientes, a pessoa que tiver sido presa, ou cuja prisão não se tiver ratificado dentro do praso apontado no artigo 4.º, ou em cuja morada tiver havido busca, ou cuja correspondencia tiver sido detida, terá direito a obter do juiz que tiver dictado o mandato uma indemnisação proporcional ao prejuizo causado, mas nunca inferior a 200 escudos.

Estarão tambem subjeitos a esta indemnisação, regulada pelo juiz, os agentes da auctoridade publica, quando recebam ou detenham em prisão qualquer pessoa, sem mandado que contenha auto motivado, ou quando o auto não haja sido ratificado dentro do praso legal.

Art. 9.º A auctoridade governativa, que infrinja as prescripções dos artigos 2.º, 3.º e 4.º, incorrerá em delicto de detenção arbitraria, e ficará além d'isso sujeita á indemnisação apontada no § 2.º do artigo anterior.

Art. 10.º Terá direito á indemnisação, regulada pelo juiz, todo o detido que, dentro do praso prescripto no art. 3.º não tenha sido entregue á auctoridade judicial.

Se o juiz, dentro do praso prescripto no art. 3.º, não elevar a prisão a detenção, estará obrigado para com o detido á indemnisação apontada no artigo 8.º

Art. 11.º Nenhum hespanhol poderá ser processado, nem sentenceado senão pelo juiz ou tribunal a quem, em virtude de leis anteriores, pertença o conhecimento do delicto, e na fórma que aquellas prescrevam.

Não poderão crear-se tribunaes extraordinarios, nem commissões especiaes para conhecerem de qualquer delicto que seja.

Art. 12.º A lei determinará a fórma com que se procederá summariamente, pelo tribunal competente, para pôr em liberdade aquelles, cuja detenção ou prisão não se tenha feito em harmonia com as leis.

Art. 13.º Ninguem poderá ser privado, temporaria ou perpetuamente dos seus bens e direitos, nem perturbado na posse d'elles, senão em virtude de sentença judicial.

Os funccionarios publicos, que sob qualquer pretexto infrinjam esta prescripção, serão pessoalmente responsaveis pelo prejuizo causado.

Ficam exceptuados d'ella os casos de incendio, ou de inundação, ou outros urgentes e analogos, em que pela occupação se tenha de desculpar um perigo ao proprietario, ou possuidor, ou attenuar o mal que se tema ou tenha sobrevindo.

Art. 14.º Ninguem poderá ser expropriado dos seus bens, senão por causa de utilidade commum, e em virtude de determinação judicial, que não poderá executar-se sem previa indemnisação, regulada pelo juiz.

Art. 15.º Ninguem é obrigado a pagar contribuição que não tenha sido votada pelas côrtes, ou pelas corporações populares legalmente constituidas para a prescreverem, ou cuja cobrança não se faça, na fórma determinada pela lei.

Todo o funccionario publico que intente exigir ou exija o pagamento de uma contribuição, sem os requisitos prescriptos 'neste artigo, incorrerá no delicto de exacção illegal. *(Continua.)*

EXTERIOR

Continua nas côrtes hespanholas a discussão do projecto da Constituição.

O debate tem corrido animado, como o merece a importancia do assumpto, tomando 'nelle parte os primeiros e mais distinctos oradores do parlamento hespanhol.

Abriu a discussão o sr. Figueras, que foi combatido pelo deputado governamental o sr. Mata. Seguiu-se o notavel tribuno, E. Castellar, cuja fama tem atravessado as raias da sua patria e a immensidade do oceano até chegar aos mais afastados confins da America. O grande orador republicano elevou-se á altura do objecto e da sua intelligencia, recitando um discurso notavel por muitos titulos. Foi logico e eloquente, muito principalmente quando se referiu á escolha da nova forma de governo, e quando demonstrou que a constituição não corresponde ao estado da sciencia, á formula do direito, aos precedentes historicos da nação hespanhola, aos compromissos e antecedentes politicos dos homens de setembro.

Mas, é forçoso dizel-o, o sr. Castellar referindo-se por incidente ao telegramma em que o governo portuguez declara que el-rei D. Fernando não acceitava a corôa de Hespanha, exprimiu-se em termos indignos de um politico, que se declara o primeiro respeitador da dignidade do homem, e indignos ainda da pessoa que, collocada em elevada posição, tem direito á attenção e á delicadeza de quem não ignora os principios da civilidade.

Disse o conhecido republicano:

«Que succedeu hontem, senhores deputados? Envergonho-me em o pensar! Um Coburgo, um principe allemão deu uma bofetada na face da nação hespanhola. *(Alguns deputados: Não, não.)* Despresar a corôa de Hespanha! Quem lh'a offereceu? *(Alguns deputados: Ninguem, ninguem)* Se ninguem lh'a offereceu, porque não se envia um telegramma dizendo: Que tem que despresar V. M. uma corôa que ninguem lhe offereceu?

..... Somos uma nação que engastou o mar como uma esmeralda nos seus sapatos, e o sol como um diamante na sua corôa.»

Concordamos que o telegramma enviado foi menos proprio da dignidade do governo e pouco accommodado ás circumstancias presentes. Mas quem o mandou? Foi el-rei? Não; foi o presidente do conselho. Como então um homem que se presa de democrata, insulta outro que não póde defender-se, e para quem o insulto é tão immerecido como inconveniente? È para lastimar que os que deviam dar exemplo de cordura e moderação, sejam os primeiros a desconhecer e a postergar estes principios.

Mas a Hespanha é grande e tem uma historia gloriosa. E Portugal? Tem 'neste ponto que invejar á nação visinha? Tambem nós, primeiro que os hespanhoes, abarcámos o mar e o mundo, e os apertámos nos nossos braços de ferro. Tambem nós, combatendo com valor sobre-humano e formidavel denodo, espantámos as gerações e offuscámos o sol com o brilho dos nossos feitos. Quem contará na sua historia mais acções gloriosas e heroicas? Qual das duas nações será a primeira na grandeza do seu poderio? Consultem a historia, e lá verão o nome de Portugal collocado á frente dos povos do universo.

Porém o general Serrano corrigiu as phrases demasiado severas do sr. Castellar, de forma que o orador nada teve que replicar.

Seguiu-se o sr. Olozaga, que 'num brilhante improviso rectificou e rebateu algumas allusões pessoaes que lhe foram dirigidas pelo sr. Castellar.

Na sessão de 8, antes da ordem do dia, o marquez de Albaida apresentou uma proposta de lei, assignada por deputados da minoria, pedindo que para o suffragio universal se fixe como menor edade para o seu exercicio a de vinte annos; o sr. Orense fez algumas considerações em apoio da proposta, ás quaes respondeu o ministro da governação, explicando o procedimento do governo.

Passando á ordem do dia, teve a palavra o sr. Moret, que tractou de contestar ao sr. Castellar. O orador foi muito feliz no seu discurso, e rebateu um por um todos os argumentos adduzidos pelo seu adversario. Demonstrou que a perda da liberdade será impossivel, quando a educação do povo seja dirigida sob os principios e direitos individuaes, que a nova constituição reconhece. Mostrou que nas constituições, citadas pelo sr. Castellar, havia muitos erros e perigos, que a commissão de redacção da constituição soubera evitar, aproveitando o que ellas tinham de mais util e vantajoso.

Depois de ligeiras rectificações dos srs. Figueras, Moret e Mata, seguiu-se a orar um dos vultos parlamentarios mais illustres de Hespanha, o sr. Cánovas del Castillo. Este illustre deputado, que representa o partido moderado, fallou contra o projecto. Affirmou que o estado desgraçado do paiz era consequencia do suffragio universal; mostrou a necessidade de uma religião de estado, pedindo a protecção para o catholicismo; defendeu a monarchia hereditaria, como sendo a forma de governo mais conveniente para a felicidade do povo, e terminou por aconselhar aos partidos prudencia e moderação.

Na sessão de 9, apresentou o sr. Moya uma proposta de lei, pedindo a abolição da pena de morte. Este illustre deputado fez um discurso para provar que a pena de morte é contraria á liberdade e á justiça, que é um attentado contra a liberdade, que impede a regeneração do criminoso, e aduziu o exemplo de muitos paizes aonde já acabou o assassinato legal. O ministro da justiça retorquio, dizendo que por ora lhe parecia demasiado e extemporaneo o pedido, que estava em contradicção com a linguagem dos jornaes republicanos. No entanto a proposta foi tomada em toda a conta.

Entrando na ordem do dia houve varias explicações entre os srs. Castellar, duque de la Torre, Moret e Olozaga; depois das quaes tomou a palavra o sr. Rios Rosas. Parece que este orador não se conservou á altura do seu renome; mas o seu discurso foi eloquente, e rebateu quasi triumphantemente as razões do sr. Canovas del Castillo.

Continuará a discussão.

No dia 10 não houve sessão, porque não appareceu numero sufficiente de deputados!!!! Quando a patria está em perigo, dormem aquelles de quem ella espera a salvação! Mas emfim, *cá e lá más fadas ha!*

Consta que os carlistas continuam a agitar-se: promptos a entrar em campo logo que se lhes offereça occasião provavel.

Nada mais de importancia.

AGRADECIMENTO

José de Moraes Pinto d'Almeida agradece a todos os cavalheiros dos concelhos da Figueira, Mira, e de fóra, que concorreram para a sua eleição pelo circulo n.º 42 da Figueira e Mira.

Agradecendo, pois, de todo o coração a todos os seus amigos a confiança com que o têm honrado, cumpre-lhe assegurar-lhes, que sempre o acharão prompto como amigo leal para prestar-lhes todo o serviço que for compativel com os seus acanhados e limitados recursos.

José de Moraes Pinto d'Almeida.

Coimbra, 13 d'abril de 1869.

AGRADECIMENTO

A sociedade philarmonica *Boa-União* faltaria aos seus mais sagrados deveres se não viesse por este meio, visto que lhe não é possivel fazel-o d'outro modo, tributar o seu reconhecimento e agradecer a todas as pessoas que a coadjuvaram no seu ultimo bazar de prendas que deu em seu beneficio, já offertando-lhes prendas, assim como ás que a honraram com a sua presença e que lhe prestaram os seus serviços pessoaes.

A sociedade a todos protesta a sua eterna gratidão. O presidente,

Domingos Antonio de Freitas.

Coimbra, 14 d'abril de 1869.

NOTICIARIO

Espectaculos — No sabbado repetiu-se a *Grã-Duqueza* no theatro de D. Luiz. Nada temos que acrescentar ao que já dissemos.

— No domingo representou-se o *Relampago*, zarzuella de lindo enredo e cheia de excellente musica. O desempenho foi completo, e os actores foram muito applaudidos.

A concurrencia foi muito diminuta. Caprichos do nosso publico, que d'aqui a dous dias principia a queixar-se que não ha divertimentos em Coimbra.

— No sabbado deu a primeira funcção na praça de S. Domingos a companhia gymnastica e acrobatica, dirigida por mr. Piétropolis. Alguns dos artistas já aqui tinham estado na companhia de mr. Herzog, e por isso os seus trabalhos já eram conhecidos. Só houve de novo, que a admirada Celestina appareceu agora adornada com os pomposos titulos de *bella, forçuda e herculea*; assim lhe chamava o cartaz.

No entantanto quem teve as honras da tarde foi o insigne artista grego, que nos exercicios de deslocação foi admiravel. Neste genero ainda não vimos coisa egual 'nesta cidade, e parece que mr. Piétropolis tem sido admirado nas principaes capitaes da Europa. O certo é que causa profunda admiração a elasticidade de que é dotado, e os movimentos de deslocação que dá a todas as partes do corpo.

Aconselhamos o publico a que não falte aos espectaculos, porque talvez não terá jámais occasião de applaudir um tão notavel artista como mr. Piétropolis.

A tarde estava agreste, e por isso a concurrencia foi pequena.

— No domingo assistimos á 2.ª corrida de touros. O gado era bom, apenas dous touros se prestaram pouco ás sortes. Os capinhas fizeram o seu dever, e estiveram felizes. O Mourisca correu dous bois, a cavallo, espetando-lhe algumas farpas, pelo que foi merecidamente applaudido. Houve duas *pegas* excellentes, uma de cara e outra de costas. Os dous homens de forcado, que as fizeram, receberam dos espectadores algum dinheiro e charutos.

Concurrencia regular.

Senhor aos entrevados — Da Sé Cathedral foi conduzido, no domingo, aos entrevados o Santissimo Sacramento, em pomposa procissão, que era formada pela irmandade do Sacramento, por muitos clerigos, pelo cabido e por muitas creanças vestidas de anjos.

Acompanhava-a a philarmonica *Boa-União*.

— No mesmo dia teve logar egual solemnidade na freguezia de S. Bartholomeu. O prestito era seguido pela philarmonica *Conimbricense*.

Melhoras — O sr. conselheiro vice-reitor da Universidade está quasi restabelecido da gravissima doença que ultimamente pôz em risco a sua vida, na cidade de Braga. Muito nos alegramos com as melhoras de s. ex.ª

Ao «Mercantil» — Está visto que não nos podemos entender, desde que a folha portuense admitte em Coimbra todos os melhoramentos, uma vez que não seja para o sul da cidade. Podiamos tornar o argumento mais frisante, mas não o fazemos, porque á grosseira allusão que nos dirige, responder-lhe-hemos com a consideração, a que não desejamos faltar.

O mercado de cereaes era excellente e a associação commercial benemerita, excepto depois que a camara resolveu que o mercado fosse em S. Bartholomeu ou nas Ameias.

Este é o peccado ou a espinha, mas não é a imparcialidade nem o desinteresse.

Felizmente talvez em breve lhe demos occasião para desgostos analogos.

Regresso e melhoras — Regressou já a esta cidade o sr. José Doria, que ha tempo tinha ido para Lisboa procurar allivios á longa molestia que tem soffrido.

Chegou na segunda-feira em carruagem reservada do caminho de ferro, e vem bastante restabelecido do seu ultimo incommodo.

Vinham tambem em sua companhia seus manos os srs. dr. João, e Antonio Dorias.

Brandamente até ver — Se a estrada publica, que decorre da Ponte de Antuzede, pela Cruz do Bolão, e alveo do Rio Velho, para os campos da margem esquerda d'este mesmo rio, e para os differentes portos do Mondego, não for em breve desobstruida da palissada, que se collocou na passagem da mesma, através do referido alveo, com o evidente intuito, já 'noutra occasião tentado, de usurpar a estrada de communicação dos povos das duas margens dos campos de Coimbra, cessará o titulo d'este local, e passará a ser substituido, tanto quanto legalmente podermos, pelo outro adverbio *Rijamente*, ou algum equipollente.

E a quem tocar, fique prevenido desde já, de que é provavel que para então não hajamos de enxergar o mandatario; mas havemos de discriminar muito bem os que prestam sombra, sem distincção dos que tem deveres legaes a cumprir, *e por extrema maviosidade* não cumprem, *ainda á custa da propria integridade*.

Basta por hoje, para não desmentirmos o *brandamente até ver*. A. L.

Theatro de D. Luiz — No proximo sabbado a sociedade *União d'Artistas* dá 'neste theatro um escolhido espectaculo, composto da comedia-drama em 2 actos, *Cynismo, scepticismo e crença*, e das comedias em 1 acto *Tribulações d'um tutor*, e *O mano Aniceto e o mano Gaspar*.

A recita é em beneficio de dous honrados artistas, a quem a doença e a falta de trabalho obrigam a recorrer ao favor publico.

Esperamos que o pedido não será baldado, e que o publico vá ao theatro confirmar mais uma vez que não abandona os necessitados, que carecem do seu auxilio.

Chegada — Chegou na segunda-feira a esta cidade o sr. José Ildefonso Pereira de Carvalho, e sua familia, que vae de passagem para a comarca da Certan.

Estão hospedados em casa do seu irmão, o sr. dr. Jacintho Pereira.

Concurso — Está a concurso por espaço de 60 dias, a contar de 9 do corrente mez, o logar de delegado do procurador da corôa e fazenda da comarca de Benguella, com o ordenado de 600$000 réis e competentes emolumentos, além da gratificação de 300$000 réis como conservador.

O annuncio d'este concurso vem na folha official de 9 do corrente.

Semana Santa em Pombeiro — Celebrou-se a funcção da Semana Santa em Pombeiro, com grande pompa. Os mordomos, em numero só de dous, porque os outros dous foram tão miseraveis que não quizeram apparecer e nem gastar, não se pouparam para que fosse uma festividade das mais brilhantes que alli tem havido.

* * *

Echo operario — É este o titulo de uma folha semanal, instructiva, litteraria e noticiosa, que principiou a sahir a lume na Covilhan.

Publica-se aos domingos.

Recebemos o 1.º numero, que agradecemos, e em troca remettemos a nossa folha, desejando ao collega muitos annos de vida.

Obituario — Durante a semana finda em 10 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Epiphanio dos Santos, filho de Lourenço dos Santos e de Ludovina de Jezus, natural de Villa Nova de Monçarros, de edade de 36 annos, fallecido no dia 3, e enterrado em sepultura rasa n.º 64–A.

Alfredo, filho de José Domingos da Costa e de Maria de Jezus, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, fallecido no dia 6, e enterrado em sepultura rasa n.º 64–A.

Beatriz, filha de Alvaro da Silva Teixeira e de Guilhermina da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, fallecida no dia 6, e enterrada em sepultura rasa n.º 66–A.

Manuel José Teixeira Guimarães, filho de João Teixeira e de Maria do Rosario, natural de Guimarães, de edade de 74 annos, fallecido no dia 7, e enterrado em sepultura rasa n.º 67–A.

Do hospital 8 e da roda 1.

Total 2:742, sendo 1:183 em sepultura rasa, e 1:559 na vala geral.

Blenorrhagias

Não ha mais blenorrhagias para quem usar da INJECÇÃO DE D. JOÃO, MODIFICADA, que se vende e prepára na pharmacia NEVES, na rua da Sophia, em Coimbra.

As blenorrhagias modernas e chronicas, no periodo agudo ou decahido, são radicalmente curadas em muito poucos dias com o uso d'esta injecção. A injecção de D. JOÃO, MODIFICADA, debella egualmente com promptidão as blenorrhagias entretidas por um vicio hemorrhoidario, ou por um estado asthenico da mucosa ourinaria.

A injecção anti-blenorrhagica de D. JOÃO, MODIFICADA, não tem mercurio, como outras muitas, o que é sempre um grave inconveniente.

Para todos os doentes que a têm usado pode dizer-se um remedio especifico, que cura com promptidão uma blenorrhagia, seja qual for o seu periodo ou a sua natureza. Esta injecção tem já a reputação a seu favor.

Eis um documento que attesta a verdade do que fica dicto:

«Ha 16 mezes que soffria horrivelmente uma blenorrhea, de que me tractava medicamente, chegando a persuadir-me de que o meu mal era incuravel. Muitos amigos me aconselharam que fizesse uso d'esse maravilhoso remedio a injecção de D. JOÃO, MODIFICADA, preparada pelo sr. Neves, pharmaceutico na rua da Sophia, o que fiz com desconfiança, mas com tanta felicidade que depois de poucos dias fiquei completamente curado.

Portanto, os queixosos podem dirigir-se á pharmacia do sr. Neves, e alli encontrarão remedio prompto e infallivel na cura dos seus males blenorrhagicos, como eu achei e muitos outros a quem o tenho aconselhado. M. A. P.

Coimbra, 15 de janeiro de 1869.»

ANNUNCIOS

AVISO

Pela Repartição de Fazenda d'este districto se annuncia aos possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao 1.º semestre do corrente anno, pelo cofre central, ou pelos cofres das recebedorias das comarcas do dito districto, que devem entregar 'nesta repartição de fazenda, ou aos escrivães de fazenda das comarcas, até ao dia 30 do corrente mez, na conformidade do disposto nas instrucções de 8 d'outubro de 1857, publicadas no *Diario do Governo* n.º 239, e no decreto de 10 de junho de 1865, publicado no *Diario de Lisboa* n.º 234, as relações de seus titulos d'assentamento, e os coupons assignados no verso.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 14 d'abril de 1869. — O delegado do thesouro, *Francisco Pereira de Miranda.*

Chocolate superior

1 MANUEL DOS SANTOS JUNIOR, com loja de mercearia na antiga Praça de S. Bartholomeu, acaba de receber directamente de Madrid, da fabrica Colonial, chocolate de superior qualidade, que vende por preço muito commodo. (1)

Venda de bens

2 No dia 2 de maio proximo, ás onze horas da manhan, no cartorio do escrivão do Juiz de Direito d'esta comarca de Coimbra, o sr. José Maria d'Albuquerque, proceder-se-ha á venda das seguintes propriedades: — as quintas do Paço e Bota, sitas na Ribeira d'Eiras, a uma legua de distancia de Coimbra: a primeira consta das quintas debaixo e de cima, com lagar d'azeite, azenha, vinhas, olivaes, pomares, terras de semeadura e agua para regar alguns terrenos, e com pertenças por varias partes; tambem tem casas, palheiros, lagar de vinho e adega; tendo sido adquiridas estas fazendas por Antonio Geniaux de Campos e Joaquim Geniaux de Campos, e por elles arrematadas em hasta publica a 29 de maio de 1855, por deliberação do conselho de familia e annuencia dos interessados no inventario a que se proceden por obito d'Antonio Nuno d'Araujo Cabral Montez.

A quinta da Bota são duas terras de semeadura e um olival, propriedades que compraram os ditos Geniaux a Joaquim Pereira Coelho, a 17 d'outubro de 1849.

O rendimento, deduzidos os encargos, não é inferior a quinhentos mil réis; não é livre de foros, paga e recebe, como se póde ver pelos titulos que estão no dicto cartorio todos os dias das nove horas da manhan até ás doze, e das duas ás quatro da tarde; ahi estão tambem patentes as condições da venda, e egualmente se providenciou para que as propriedades sejam mostradas a quem para o fim indicado as quizer ver; e quaesquer esclarecimentos antes da venda, presta-os Antonio Joaquim de Sousa Lixa, morador na cidade de Lisboa, rua da Bitesga, n.º 45, o qual se acha legalmente auctorisado para a referida venda na forma indicada no presente annuncio.

Coimbra, abril de 1869.

Attenção!

3 Quem tiver para arrendar um primeiro ou segundo andar de casas, com mobilia e commodos para tres pessoas, e cosinha, da Sé Velha para baixo, queira dar parte 'nesta typographia. (1)

Attenção

4 Nos domingos consecutivos á data d'este annuncio, desde as 9 horas da manhan ás 3 da tarde, se vendem por ajuste particular alguns livros de theologia, sermões e outros, na rua do Loureiro n.º 51.

Coimbra, 12 d'abril de 1869. (1)

AOS PAES DE FAMILIA

(OPTIMO E COMMODO)

5 Francisco Mendes Pinheiro recebe em seu collegio (academico) de educação, meninos para instruir de edade de 7 a 14 annos.

As mensalidades para prato, tractamento de roupas brancas e instrucção necessaria 9$600 réis para os de 7 a 10 annos, e para os de 10 a 14 annos 10$800 réis. Garante o optimo tractamento, costumes e instrucção.

Neste collegio, além de todos os preparatorios com o respectivo professorado, aprendem a fallar as linguas franceza e ingleza: professor o ex.mo sr. Hermann Christiano Dührssen.

E D. Francisca Ludovina da Conha, mulher do mesmo director, tambem annuncia que admitte algumas meninas para, com duas suas filhas, educar, tanto no conhecimento de linguas como nas devidas prendas, em casas accommodadas a este fim dentro do mesmo collegio.

Coimbra, Collegio Academico, rua do Norte, n.º 37. O director, *F. Mendes Pinheiro.* (2)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG

E

O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis molissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifrica* fez uma verdadeira revolução na perfumaria: acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

Medalha da Sociedade dos Sciencias industriaes de Paris.

Não ha mais

CABELLOS BRANCOS

MELANOGÈNE

TINTURA SEM IGUAL

De DICQUEMARE aîné, de Rouen.



Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.

Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.

Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.

Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

Diligencia



6 Manuel dos Santos Natividade faz publico, que vae estabelecer entre Coimbra e Gallizes uma diligencia, que tres vezes por semana sahirá d'ambas as partes, partindo de Coimbra ás segundas, quartas e sextas feiras, e de Gallizes ás terças, quintas e sabbados, principiando no dia 30 inclusivè, do corrente mez.

Nos dias acima indicados em que a diligencia segue até Gallizes, sahe de Coimbra ás 5 horas da manhan, e ás terças, quintas, sabbados e domingos, dias em que chega tão sómente a S. Miguel de Poiares, sahirá ás mesmas 5 horas, e de S. Miguel para Coimbra ás 6 horas da manhan, e de Gallizes á uma hora da noute.

Os bilhetes em Coimbra vendem-se em casa do dono d'esta, na rua da Sophia, n.os 46 e 48; e em Gallizes na casa do sr. Joaquim Pedro, depois da chegada da diligencia.

PREÇOS

De Coimbra a Gallizes	1$800
» » á Venda do Porco	1$600
» » á Venda do Valle	1$400
» » á Moitta	1$300
» » a S. Martinho da Curtiça	1$100
» » á Ponte da Murcella	850
» » a S. Miguel de Poiares	600
» » a Val de Vaz	550
» » á Ponte Velha	300
» » ao Rental de Fóz de Aronce	100

Coimbra, 11 d'abril de 1869. — *Manuel dos Santos Natividade.* (1)

Attenção

7 No armazem de musicas de Macedo & Filho se encarregam de todos os trabalhos lythographicos, e por preços muito commodos. (3)

Nova publicação

8 CAMPAINHAS, schotisch imitativa para piano, por F. L. L. MACEDO.

Vende-se no armazem de pianos e musicas de Macedo & Filho, rua da Sophia.

Attenção

9 Quem achasse um pequeno livro de — *Notes* — encadernado, com as folhas douradas, contendo apontamentos particulares e alguns papeis de nenhuma importancia para quem o achou, desde Santo André de Poiares até á Ponte da Murcella, na manhan de 17 do mez findo, queira entregal-o em Coimbra, na rua do Norte, 37; pelo que será bem gratificado. (1)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 133, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

10 Duzia . . . . . 1$500 réis

Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (3)

Venda de propriedades

11 José Luiz Fernandes, em Sansão, está encarregado da venda das seguintes propriedades:

Umas casas na rua da Moeda, n.os 9 a 13; outras no Terreiro da Erva, n.os 17 a 29; e um casal em Lordemão, conhecido pelo nome de — Quinta do Barreiras. (3)

Calçada n.º 85 a 91

12 Enxofre superior, proprio para enxofrar vinhas, por arroba 1$000 réis. (7)

VINHO E XAROPE DIGESTIVOS

DE CHASSAING

COM PERSINA E DIASTASIS

Regularisão as digestões difficeis ou incompletas;
Curão em pouco tempo todas as molestias do estomago;
Fazem cessar os vomitos e a diarrhea;
Reformão o appetito e restabelecem as forças.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de Souza Pereira.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

D. FREI CAETANO BRANDÃO

O excellente drama d'este auctor com um escorço biographico, por A. Silva Gaio, já se acha á venda em Coimbra na livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde continuarão a achar todas as publicações modernas e antigas ainda as mais raras. Na mesma livraria já se acha o 1.º volume da Estalagem dos treze enforcados.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:377 Sabbado, 17 d'abril de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Aviso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 17 D'ABRIL

Fez-se a eleição e ninguem se gloria do seu resultado. Ora a opposição não tinha de que se gloriar, porque não combateu. Ao governo cabia ficar contente de si, porque obstando á liberdade dos cidadãos, deixaram-lh'a estes plenissima, e na grande maioria dos circulos elegeu quem e como quiz. Por consequencia a sua satisfação devia ser completa, e a sua consciencia estar segura d'haver lançado á terra da nova representação nacional o germen da futura salvação da patria.

Não succede porém assim. Os orgãos mais affectos ao governo, os proprios que mais applaudiam a eleição, quando ella sahia do chapeu dos ministros, descrêem da sua virtude, e uns declaram já que a camara não prestará para nada, outros, que deviam confiar na duração do governo depois de o verem fortificado com a victoria eleitoral, pelo contrario vão já estendendo a perna com que lhe hão-de dar o coice, que a fabula diz que o burro deu no leão depois que o apanhou morto.

Á primeira vista parece que todos têm razão, porque o governo tem mostrado que costuma pagar mal a quem o serve, e a camara eleita só apresenta de novidade ser eleita pelo governo e não ser ministerial, e ser destinada a salvar a patria sem ser facil descobrir 'nella os competentes para a salvação. Já se vê que não entram 'neste numero os deputados da opposição.

A maioria eleita compõe-se de ministeriaes e tolerados. Com estes não póde contar, e entre os outros não ha nomes novos, são os mesmos que o governo desconceituou, quando para justificar o sacrificio da lei eleitoral invocou a necessidade de fechar as portas do parlamento ás nullidades que ella lá conduzia.

Estas ponderações porém não as podem airosamente fazer os que se lavaram em agua de rosas, quando viam a escandalosa e imbecil interferencia que o governo fazia nas eleições; d'outro modo demonstram, a seu pesar, a incapacidade do governo.

A principal razão que este allegou para dissolver a camara, era a opinião das representações, e a necessidade de eleger camaras que elevassem o nivel parlamentar do abatimento, a que o grande numero e a pequena circumscripção dos circulos havia levado as camaras anteriores. Se esta razão era sincera, deveriamos acreditar que o governo a adoptára na manipulação da sua maioria, e que a eleição se fez entre a sabedoria e a virtude da nação.

Mas dizem-nos já que o resultado foi outro; e por consequencia ou o governo foi imbecil, ou sacrificou o interesse publico, que allegára para trucidar a lei e a liberdade, por não confiar nos homens competentes, se os elegesse.

A nós parece-nos que as offensas profundas que o governo fez ás leis e á liberdade eleitoral estão bem vingadas já. Se havia pensamento reformador, o resultado foi contraproducente; se era espirito faccioso, mas mesquinhamente faccioso, o castigo não podia ser maior, do que eleger o governo, e ser elle o primeiro a demonstrar a imbecilidade da sua obra.

Tudo isto se explica por uma só palavra, que é pela — immoralidade. Com que confiança póde a nação olhar para uma camara, que logo á nascença é desconceituada pelos mesmos que a elegeram? Ao menos deixassem que ella elegesse livremente, porque agora poderiam ter melhor razão para se horrorisarem da insurreição, que de outro modo póde ser suscitada por estas extraordinarias provas de incapacidade e desatino.

Está visto que o paiz repelle e aborrece a dictadura mesquinha e inepta, que ahi nos cobre de vergonha e abatimento; a sua esperança podia pois estar no parlamento; mas essa tira-lh'a o proprio governo não confiando 'nella, apesar de acabar de o eleger, como dizem os seus orgãos. Que recurso ficará então?

O governo pensa que é a insurreição, e apesar de ser uma vaidade ridicula em quem chegou ao ultimo grau de fraqueza e impotencia, devia encontrar em si a unica causa que a promove, e na sua retirada do poder o melhor modo de não justificar a sua necessidade.

Mas a insurreição não passa de um sonho dos ministros, nem ella é precisa, e seria vergonha empregal-a para derribar um moribundo. É bom que o governo assista ao desenlace pleno dos seus erros.

Quiz governar pelo logro e pela intriga, e o seu triumpho por força havia de ser momentaneo, e pouco duradouro. Não se ludibria impunemente um paiz por muito tempo.

Agarrou o principio das economias, perfilhou os absurdos e a malvadez que o exageravam, e commetteu toda a casta de immoralidade e de desatino para agradar aos illudidos e aos especuladores, que têm vivido e querem continuar a viver escapos ao imposto, mas não attenuou em um atomo as difficuldades do thesouro, e pelo contrario aggrava-as com a incapacidade com que pretende resolvel-as, a ponto de que a sua demora no poder equivale á banca-rôta immediata ou a ruina proxima.

Ainda aproveitou as opiniões vulgares, ignaras e mal intencionadas para atacar a liberdade e offender a constituição, e o resultado da sua politica mesquinha e liberticida, foi ficar completamente desacreditado, e ter de cahir miseravelmente.

A lição é boa, assim ella aproveite.

O governo recorre novamente ás conspirações, não para as fazer, mas para simular que as desfaz, e invocar em seu beneficio o principio da ordem. É já recurso favorito em occasiões de aperto, e por isso pouco credito merece o que por ahi se diz a tal respeito. No entanto eis o que um correspondente bem informado escreve da capital:

«Está a cidade em socego. A tranquillidade publica é a mais completa, porém consta que o governo toma taes precauções e cautelas, que denunciam que receia que a ordem seja perturbada.

Por denuncias, de certo, que teve hontem, suspeitou que os soldados da bateria da Zambezia premeditavam revoltar-se, e reunidos os ministros, constou-me que tinham deliberado o que eu communiquei por via do telegrapho, isto é, mandar patrulhas de cavalleria da municipal para a porta do castello onde se acha aquartelada aquella bateria, afim de evitar formação de grupos de soldados e vedar a sahida d'elles depois do toque de recolher. Ao mesmo tempo deu instrucções para, no caso de se entender conveniente, serem mandados para bordo de um navio de guerra os sargentos da bateria que entrassem para o quartel.

Crê-se, porém, que houve exaggeração nas denuncias, e que só de um sargento se podia suspeitar, o qual, dizem uns que fôra para bordo da fragata «D. Fernando», outros que para Elvas.

O que é certo é que, como acima disse, reina o mais completo socego e não ha o minimo indicio de que porventura se pretenda altear a ordem.

E quem haverá ahi tão desassizado, que se lembre de revoltar a tropa e tumultuar o povo, nas vesperas da abertura de uma camara, e de uma camara nova, que não tem ainda actos, que a colloquem em desconfiança para com o paiz?

Os que o fizessem tomariam uma alta responsabilidade, e não lograriam os seus intentos, porque a reacção seria formidavel e os revoltosos pagariam duramente o seu imprudentissimo arrojo.»

É verdade que a camara não tem actos por onde podesse inspirar desconfiança ao paiz, mas tem a consciencia do proprio paiz, que sabe que foi o governo e não elle que a elegeu, e tem o juizo dos orgãos do governo, que já se antecipam a consideral-a tão incapaz como as anteriores.

O que se vê é que a sollicitude do governo tem conseguido que a expedição da Zambezia em vez de ir destruir a revolução do Bonga, imita o seu exemplo promovendo a revolução no paiz.

Conhece alguem cousa mais vergonhosa do que esta expedição da Zambezia? Ou terá ella o bom instincto de querer destruir primeiro os bongas da metropole?

Diz um orgão do governo, que o sr. ministro da fazenda tem promptos projectos de impostos que elevam a receita a 3:000 contos, e que um d'elles consiste em elevar a contribuição predial mais 50 por cento.

Nós acreditamos. O grande salvador do Corpo da Guarda, era uma providencia que andava perdida. Pede emprestado, quando não tem, e nem sempre acha quem lhe empreste; paga enormes juros, faz e vende inscripções, e por fim augmenta os impostos. E se lh'os deixarem augmentar, o augmento não chega para o que a ignorancia deixa perder em falta de administração.

Andou o governo já pelas mãos de mininos; passou agora para as dos ignorantes. Quem se seguirá depois?

A linguagem ministerial é o retrato fiel da vida do ministerio. Hesitação e contradicção.

Ahi vae um modelo.

O *Jornal do Commercio* de terça-feira escreve o seguinte:

«Fatal pretexto para legitimar a abstenção, foi esse. E não menos fatal é o outro fundamento, de que seria reconhecer a illegalidade do decreto eleitoral concorrer á urna. Pois quando o partido liberal, em 1845, entrava em campanha eleitoral, reconhecia a falsidade dos recenseamentos, as ambulancias, ou fusilamentos, e tantos e tão escandalosas violencias e infracções das leis eleitoraes?»

Quinze dias antes escrevia o contrario nestes termos:

«Mas acceitemos por momentos que o decreto eleitoral tinha sido uma exorbitancia do poder executivo; admittamos que elle seja uma monstruosidade capaz de perverter e desauctorisar a camara que d'elle ha-de provir. *'Neste caso, logico e racional seria que os impugnadores d'esse escandalo constitucional, evitando cuidadosamente reconhecel-o como acto valido e legal, se abstivessem de votar, em vez de se submetterem a esse decreto, como regulador da eleição futura, para que todos se preparam activamente! Protestar contra a legitimidade do decreto, e correr á urna nos termos que elle prescreve, é contradizer e annullar pelos proprios actos os termos e fundamentos do protesto, tornando-vos acinte cumplices dos actos arbitrarios e violentos que hypotheticamente condemnaes. Se tendes o decreto por inconstitucional, e legalmente nullo por isso mesmo, a primeira consequencia que a logica vos impõe é negal-o em todas as suas consequencias praticas.* Mas esses pudibundos e escrupulosos sectarios do sr. marquez de Vallada, ao passo que protestam contra o decreto, ahi andam todos em grande azafama procurando ser eleitos, e talvez solicitando o favor e protecção do governo que injuriam, 'nessa eleição, cuja legitimidade desconhecem!»

A *Correspondencia de Portugal* faz o seguinte juizo da situação:

«A nova camara está eleita. Do que ella fôr depende a sorte do governo e da situação, o que veremos brevemente. Apesar da grande maioria dos deputados ser a dos candidatos protegidos ou não guerreados pelas auctoridades, cremos que o governo não subsistirá por muito tempo depois que a camara começar a discutir. O negocio mais importante a tratar é o das finanças, e pelo que se tem passado parece que não será este governo o que haja de resolver este grande problema. Além d'isso o descontentamento é grande, e as proprias folhas até aqui ministeriaes não deixam de o manifestar.

Por outro lado vemos na lista dos deputados eleitos, poucos amigos dedicados do governo, e entre esses poucas capacidades de vulto para o sustentarem na camara.»

COMMUNICADO

As eleições em Goes

O COMMENDADOR VEIGA E O SR. SECRETARIO GERAL, COSTA GOMES

Quem ainda duvidasse da importancia politica, que merece o commendador Veiga,

de Goes, e da sua preponderancia 'neste concelho, teria um documento authentico no facto da ultima eleição geral de deputados.

Quem ainda o tivesse como politico fiel e não como um trapaceiro, como elle é, bastaria saber, que promettendo em Coimbra, á face de pessoas respeitaveis, votar no conselheiro José Dias Ferreira, e sellando esse promettimento com a sua palavra de honra, não só não o fez assim, mas hostilisou quanto poderam suas mesquinhas forças, aquella candidatura.

Quem não soubesse ainda quanto vale a sua commenda, pendente da farda de canhões encarnados, póde agora avalial-o, quando souber que alardeando de grande (...?) não; de influente eleitoral, teve uma votação contraria de 608 votos. E não se queira dizer que o resto dos eleitores eram seus; porque se sua insolencia chegar a tanto, mostrar-lhe-hemos até á evidencia a falsidade da asserção.

O sr. secretario geral, que, confiado em tão falsos politicos, e arrastado por elles, foi levado a representar o papel mais triste de que fallam e ha memoria nos annaes eleitoraes, póde e deve agradecer-lhe do coração o não haver homem, que não obstante o poderio eleitoral do tal commendador e dos seus adeptos, quizesse acceitar a candidatura ministerial, que só faltou ser offerecida a algum habitante de Rilhafolles depois de estar em almoeda até á ante-vespera da eleição.

Vergonha das vergonhas, eterna vergonha!!

Pois tu, poderoso commendador perante quem se curva toda a pleiade de loucos e idiotas, aquem obedece o mamar das asneiras, o choro dos asnos e dos velhacos, tu, que te sentas em throno de cortiça cercado de multidão innumera de lamparinas apagadas, tendo por sceptro o nariz do deus penca ou Pico, e por corôa a *victoria nas ultimas eleições* de deputados: tu, que tens tudo isto, não achaste quem te acceitasse os favores quando em tua casa pozeste em hasta publica a candidatura pelo circulo de Arganil. È na realidade grande miseria!!

Os srs. José Ferraz Tavares de Pontes e dr. José Augusto Sanches da Gama commetteram na realidade um crime de lesa-commenda, quando por ultimo recusaram obedecer-te; mas perdoa-lhes, bestunto, por que elles se fugiram foi só quando se desenganaram que *as uvas estavam verdes*, todavia devem agradecer-te a boa vontade que tiveste de os entalar. Sempre embusteiro!!

Ainda agora te não ficarão conhecendo? Ainda se não desenganarão do quanto podes? Ainda não verão em ti um mero parlapatão politico? Olhae porém *pater omnipotens et bestiarum rex*, que o teu poder ainda não é tão pouco que não podesses embarrilar o sr. Costa Gomes, para que este suspendesse o administrador do teu concelho, informando-o de que elle guerreava o governo *(mirabile dictu)* não havendo candidato ministerial. È na realidade um facto que attesta o teu poderio, e ao mesmo tempo o tino politico, e logica fina do sr. Costa Gomes: estas eleições devem habilital-o para ser elevado a altos cargos; mas ainda assim tem desculpa, pois foi deslumbrado pelos raios da tua magestade, ou pelo reflexo do carachá, tanto mais brilhante quanto fulgura entre os vivos da farda de canhões encarnados.

* * *

Projecto de constituição hespanhola

(Continuado do n.º 1:376)

Art. 10.º Nenhum hespanhol que se ache em pleno goso dos seus direitos civis, poderá ser privado.

1.º Do direito de votar nas eleições de senadores, de deputados ás côrtes, de deputados provinciaes, e de concelhos.

2.º—Do direito de emittir livremente as suas ideias e opiniões, pela palavra, ou pela escripta, valendo-se da imprensa, ou d'outro meio semilhante.

3.º—Do direito de se reunir pacificamente.

4.º—Do direito de se associar para todos os fins da vida humana, que não sejam contrarios á moral publica.

5.º—Do direito de dirigir petições individuaes, ou collectivas, ás côrtes, ao rei, e ás auctoridades.

Art. 17.º Toda a reunião publica será sujeita ás disposições geraes de policia.

As reuniões ao ar livre e as manifestações politicas só poderão celebrar-se de dia.

Art. 18.º Toda a associação, cujos membros delinquirem, valendo-se de meios que a mesma associação lhes proporcione, incorrerá na pena de dissolução.

A auctoridade governativa poderá suspender uma associação que delinqua, submettendo *in continenti* os réus ao juiz competente.

Toda a associação, cujo fim ou cujos meios ponham em risco a segurança do estado, poderá ser dissolvida por uma lei.

Art. 19.º O direito de petição não poderá exercer-se collectivamente por nenhuma classe da força armada.

Tambem não o poderão exercer individualmente os que fazem parte d'uma força armada, senão em harmonia com as leis da sua instituição.

Art. 20.º A nação obriga-se a manter o culto, e os ministros da religião catholica.

Art. 21.º O exercicio publico ou particular de qualquer outro culto, fica garantido a todos os extrangeiros residentes em Hespanha, sem mais limites, que as regras universaes da moral e do direito.

Se alguns hespanhoes professarem outra religião, que não seja a catholica, são applicaveis aos mesmos todas as disposições do § anterior.

Art. 22.º Não será estabelecida nem pelas leis, nem pelas auctoridades, nenhuma disposição preventiva, que se refira ao exercicio dos direitos definidos 'neste titulo.

Art. 23.º Os delictos que se commettam por effeito do exercicio dos direitos consignados 'neste titulo, serão punidos pelos tribunaes, em harmonia com as leis.

Art. 24.º Todo o hespanhol poderá fundar e manter estabelecimentos de instrucção ou de educação, sem licença prévia, salva a inspecção da auctoridade competente, no que respeita á hygiene e á moralidade.

Art. 25.º Todo o extrangeiro poderá estabelecer-se livremente em territorio hespanhol, exercer 'nelle a sua industria ou dedicar-se a qualquer profissão, para cujo desempenho não exijam as leis titulos de capacidade, expedidos pelas auctoridades hespanholas.

Art. 26.º A nenhum hespanhol, que esteja no pleno goso dos seus direitos civis, poderá obstar-se a que sái-a livremente do territorio, ou a que mude a sua residencia e haveres para paiz extrangeiro, salvas as obrigações de contribuir para o serviço militar, ou para os encargos publicos.

Art. 27.º Todos os hespanhoes são admissiveis aos empregos publicos, segundo o seu merito e capacidade.

O extrangeiro que não esteja naturalisado não poderá exercer em Hespanha nenhum cargo, que tenha auctoridade, ou jurisdicção.

Art. 28.º Todo o hespanhol é obrigado a defender a patria, pegando em armas, quando seja chamado pela lei, e a contribuir para as despezas do estado, na proporção dos seus haveres, e segundo prévia votação das côrtes.

Art. 29.º Será licito tudo que não é expressamente prohibido pela constituição e pelas leis.

Art. 30.º Não será necessaria auctorisação prévia para processar nos tribunaes ordinarios os funccionarios publicos, qualquer que seja o delicto que tenham commettido.

A obediencia devida não eximirá de responsabilidade, nos casos de infracção manifesta, clara e terminante, de uma prescripção constitucional. Nos demais só eximirá os agentes que não exerçam auctoridade.

Art. 31.º As garantias consignadas nos artigos 2.º e 5.º e §§ 2.º, 3.º e 4.º do art. 16.º, não poderão suspender-se em toda a monarchia, ou em parte d'ella, senão temporariamente, e por meio de uma lei, quando assim o exija a segurança do Estado, em circumstancias extraordinarias.

Promulgada aquella lei, o territorio a que for applicada, reger-se-ha, durante a suspensão, pela de ordem publica, d'antemão estabelecida.

Comtudo, nem 'numa nem 'noutra lei se poderá, em caso nenhum, suspender qualquer das outras garantias consignadas 'neste titulo, nem auctorisar o governo para alhear do reino, nem deportar, nem desterrar os hespanhoes para ponto situado a mais de 50 leguas do seu domicilio.

TITULO II

Dos poderes publicos

Art. 32.º Todos os poderes emanam da nação.

Art. 33.º A forma do governo da nação hespanhola é a monarchica.

Art. 34.º O poder de fazer leis reside nas côrtes.

O rei sancciona e promulga as leis.

Art. 35.º O poder executivo reside no rei, que o exerce por meio dos seus ministros.

Art. 36.º Os tribunaes exercem o poder judicial.

Art. 37.º A gerencia dos interesses peculiares dos povos e das provincias pertence respectivamente ás municipalidades e deputações provinciaes, em harmonia com as leis.

TITULO III

Do poder legislativo

Art. 38.º As côrtes compõem-se de dous corpos co-legisladores, a saber: senado e congresso. Ambos estes corpos são iguaes em faculdade, excepto nos casos previstos pela constituição.

Art. 39.º O congresso renovar-se-ha totalmente de tres em tres annos.

Art. 40.º Os senadores e deputados representam toda a nação, e não exclusivamente os eleitores que os nomearem.

Art. 41.º Nenhum senador nem deputado poderá admittir aos seus eleitores qualquer mandato imperativo.

SECÇÃO PRIMEIRA

Da celebração e faculdades das cortes

Art. 42.º As cortes reunem se todos os annos.

Compete ao rei convocal-as, suspender e encerrar as sessões, e dissolver um dos corpos co-legisladores, ou ambos ao mesmo tempo.

Art. 43.º As cortes estarão reunidas, pelo menos quatro mezes em cada anno. O rei convocal-as-ha, o mais tardar, para o dia 1.º de fevereiro. *(Continua.)*

EXTERIOR

Pariz, 10 de abril de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Os negocios de Hespanha occupam presentemente o logar principal entre os assumptos da politica externa. Ha quem affirme que, depois da recusa formal do sr. D. Fernando, os ministros já não sabem a que santo ou a que candidato se encommendarão. Declaram, é verdade, que não pensam em restauração alguma, e que não querem regressar para o passado; mas pergunta-se qual ha-de ser o porvir. A opinião mais acertada é que o governo de Madrid atravessa na actualidade uma crise difficilima, preparando-se graves acontecimentos. O exercito hespanhol está considerado pouco favoravel ao regimen actual, e não offerecendo garantia alguma contra as sublevações carlistas, isabelistas e republicanas, que as cartas annunciam para depois do derretimento das neves. Além d'isto, parece que a fazenda está 'numa situação deploravel, que a miseria faz progressos assustadores, fazendo-se ao mesmo tempo cada vez mais profunda a divisão entre os membros do governo.

Em taes condições julga-se impossivel que a installação do poder, que deve seguir o voto e a proclamação da constituição, possa effectuar-se sem alguma grande e terrivel commoção nacional.

O que faz mais graves ainda as conjuncturas a que alludo, é que, fóra da colonia hespanhola 'nesta côrte, resumem as convicções de quantas pessoas estão em relações com a peninsula hispanica, por motivos de negocios mercantis ou quaesquer interesses.

Os debates de nosso corpo legislativo, ácêrca dos creditos supplementares, tem versado quasi unicamente sobre as questões eleitoraes. Nada das finanças! Os orçamentos de 1868 a 1869 foram adoptados, comtudo, por 207 votos contra 15. — Estranho modo de discutir a situação financeira. . . . Agora discute-se o orçamento de 1870, e o ministro dos negocios estrangeiros acaba de declarar que a França não tenciona metter-se, sob pretexto algum, nos negocios *puramente* allemães, procurando conservar a paz em quanto forem respeitados a sua honra e os seus direitos. Palavras óccas e nada mais.

O senado approvou hontem a lei concernente ao contingente de 100:000 homens. A discussão foi interessante, graças a um discurso do celebre economista o sr. Michel Chevalièr, que sublevou vivissimos protestos no seio da tranquilla assembleia.

Parece que não póde dizer-se, no paço do Luxemburgo, sem offender a dedicação dos honrados senadores, que um contingente annual de cem mil homens é, para nossas populações bem como para nossas finanças, um gravame que põe obstaculos a todos os melhoramentos interiores. Não é permittido declarar e provar que os armamentos excessivos são uma das grandes desgraças de nossos tempos, e que a força militar dos estados tem augmentado por uma anomalia, que se não póde comprehender, á maneira que desappareciam os odios internacionaes e se desinvolviam as mutuas sympathias dos povos. Está vedado acrescentar que os povos se preoccupam d'uma situação tão anormal, queixam-se de todo este apparelho que só entretem as desconfianças reciprocas;—nada d'isto póde dizer-se, até na forma mais moderada, observando que a tal estado de cousas tem chegado não sómente a França mas a Europa inteira.

No entanto que nossos financeiros se desvelam por estabelecerem o equilibrio ficticio de nossos orçamentos, o chanceller inglez, o sr. Lowe, apresentou ás camaras da Grã-Bretanha uma exposição das mais lisongeiras, annunciando para o anno proximo uma reducção dos tributos, e até a suppressão de certos gravames. Este documento é devidamente elogiado pela imprensa britanica.

Os jornaes officiosos annunciam a proxima partida do sr. Frère-Orban para Bruxellas. Diz-se que se tracta de preparar um novo projecto de tractado.

Resulta do conjuncto das informações que falta muito para que esteja completo o bom accôrdo entre os governos francez e belga.

As folhas da Belgica continuam, pela sua parte, a affirmar que o governo imperial pede a ratificação dos tractados entre as companhias de caminhos de ferro, e que o governo de Bruxellas não quer consentir a tal concessão. A ser assim, não está proxima a terminar a pendencia.

Escrevem de Bucharest que o conselho municipal d'aquella cidade foi dissolvido por decreto, por causa da sua attitude revolucionaria nas eleições. Èstas, comtudo, deram a maioria ao ministerio, e o mesmo sr. Bratiano foi vencido pelo candidato do governo.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 15 de abril de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1868)	36,50	-
Inscripções de coupons (juro idem idem)	36,50	-
Inscripções de 100$000 réis.	36,50	36,50

NOTICIARIO

Lemos nas *Novedades* de 15, chegada esta manhan:

«Tambem da parte de Portugal se agitam alguns carlistas. Um periodico annuncia que na cidade d'Elvas se acoitam alguns partidarios do principe *terso*, que têm intelligencias com certo club de Badajoz, e a um signal ajustado esperam apoderar-se do castello de S. Cristobal.»

A ser verdade o que diz o collega hespanhol é preciso todo o cuidado do nosso governo, para evitar qualquer complicação que possa prejudicar as nossas boas relações com a Hespanha.

Mercado de cereaes — Foi hoje o primeiro dia do mercado quinzenal de cereaes, que a pedido da Associação Commercial foi creado 'nesta cidade. O local, como todos sabem, foi a praça de S. Bartholomeu.

O mercado esteve muito concorrido de cereaes de todo o genero, e decerto ninguem esperava tanta abundancia, porque quasi sempre ha algum receio e hesitação no principio d'estas vendas publicas.

O que é certo é que appareceram numerosos vendedores, e que todo o milho e trigo, que veio ao mercado, teve extracção tanto para esta cidade como para fóra. Ainda mais. Havia tanta affluencia de compradores de milho, que este cereal que nos primeiros momentos foi vendido a 410 o alqueire, depois foi subindo de preço chegando a 430. Fizeram-se muitas transacções, e não ficou um grão de milho e trigo que não tivesse compradores.

Isto é um excellente auspicio para o mercado, e pessoas extranhas asseguram que dentro em pouco será um dos mais concorridos, senão o mais concorrido de toda a Beira.

Oxalá que o prenuncio se realise, como esperamos, porque todos lucram com o desinvolvimento do commercio, unico meio que póde salvar a nossa terra.

O homem elastico — Na quinta-feira teve logar na praça de S. Domingos o segundo espectaculo dado pela companhia gymnastica e acrobatica, de que é director mr. Piétropolis. Quasi todos os trabalhos eram já vistos; apesar d'isso continuaram a

agradar pela pericia e perfeição com que foram desempenhados. Ha na companhia artistas de incontestavel merito: e crianças que promettem talvez exceder os mestres nos exercicios da sua arte. Não nos faltou tambem a conhecida Celestina, a quem o cartaz d'esta vez só concedeu um titulo, o de *herculea*. Não sabemos que motivos obrigaram a pessoa que o redigiu a apear a famosa castelhana do posto altissimo até onde a elevara. No entretanto é forçoso confessar que as *posições plasticas* vão perdendo de moda, e que a celebrada Celestina já não consegue despertar nos espectadores o enthusiasmo de que 'noutras occasiões recebeu inequivocas provas. Tudo passa com o tempo, e decerto a novidade é uma cousa inapreciavel.

Quem continuou a alcançar do publico os mais expansivos bravos foi mr. Piétropolis, a quem por ahi designam pelo nome de *homem elastico*. O distincto artista grego merece-os, porque é um phenomeno no seu genero de exercicios. Realmente chega a gente a duvidar se está na nossa presença um homem dotado das mesmas articulações, dos mesmos nervos e tendões que o resto da humanidade; porque consegue deslocar todas as partes do corpo de fórma tal, que é impossivel haver quem o exceda. Bate com a planta dos pés na cabeça, eleva o peito fóra da linha horisontal, faz girar a cabeça como se estivesse desligada do pescoço, volta para traz metade do corpo, da cinta para cima; emfim, revela uma elasticidade que só póde ser filha do aturado estudo que desde creança tem tido nas escholas de gymnastica.

Quando se vê caminhar mr. Piétropolis, reconhece-se logo 'nelle alguma cousa fóra do vulgar. Mesmo a andar desloca-se mais que o ordinario, e mostra um desembaraço no manejo dos braços, que logo desconfiamos que ha alli alguma cousa de extraordinario.

Aconselhámos os leitores a que não percam a occasião, e que não se esqueçam de ir á praça de S. Domingos applaudir mr. Piétropolis, que além d'um artista admiravel é um homem de excellentes dotes e muita cortezia.

Ámanhan é o ultimo espectaculo.

Fallecimento — Falleceu em Elvas a sr.ª D. Guilhermina da Conceição, esposa do nosso amigo e talentoso escriptor, o sr. José Simões Dias.

Tendo casado apenas ha seis mezes, agora que a felicidade lhes sorria e os acoitava debaixo das suas candidas azas, veio a morte separal-os e atirar a esposa idolatrada para o pó dos tumulos.

Avaliamos a dôr pungente que atormentará o coração do sr. Simões Dias, e pedimos-lhe resignação para este lance tremendo, em que ás vezes vergam as forças do homem.

È dolorosa a perda, porque é um pedaço da alma que se esvae; mas o merecimento do sacrificio está na vontade resignada aos decretos de Deus.

Os nossos mais sentidos pesames ao distincto poeta.

Louvavel resolução — A faculdade de direito da Universidade resolveu auxiliar qualquer homenagem que se pretenda erguer á memoria de Paschoal José de Mello Freire.

Demissão — Parece verificar-se que o sr. Basilio Cabral deixa este Districto, e o serviço publico.

Eleição — O sr. José de Moraes Pinto d'Almeida foi ultimamente eleito deputado pelos circulos de Mira e Figueira da Foz por 1:647 votos.

Este nosso amigo e digno representante do povo, tem sido eleito deputado para todas as legislaturas desde 1853, a saber:

A 1.ª vez, em 1853, foi eleito pelo circulo da Louzan; a 2.ª, em 1857 e a 3.ª, em 1858, pelo mesmo circulo; a 4.ª, em 1850, pelo circulo da Figueira da Foz; a 5.ª, em 1861, pelo circulo d'Arganil; a 6.ª em 1864, a 7.ª em 1865, a 8.ª em 1868, e a 9.ª em 1869, pelo circulo da Figueira da Foz.

Que nos lembre, ainda até hoje não houve na representação nacional quem alli fosse tanta vez seguidamente. Isto honra o digno deputado e os povos que o elegem.

Festividade — Ámanhan será celebrada uma missa solemne, na egreja de S. Bento, em acção de graças pelo prompto restabelecimento do sr. Eduardo Augusto Elyseu Ribeiro, alumno do collegio de S. Bento, que ha poucas semanas deu uma desastrosa quéda. É orador o nosso patricio o sr. José Maria dos Santos.

A Camara — Algumas pessoas da rua do Corvo se nos queixaram de, contra o que dispõem as posturas do concelho, se consentir que alli hajam curraes de bois, que os carros estorvem a passagem aos viandantes e mesmo a quem quer sahir de sua casa, e que se façam despejos para a rua, com grave prejuizo da saude publica.

Tambem o Bêcco do Cabido se acha intransitavel por obstruido com pedras e entulho das obras que alli se estão fazendo, quando o dono devia ser obrigado a limitar-se ao terreno que lhe deve ter sido concedido para o deposito dos materiaes.

Chamamos a attenção do sr. vereador do respectivo pelouro para estes factos, e esperamos do seu zelo e actividade promptas providencias.

Malvadez — Na quarta-feira, um individuo que trabalha na loja de encadernador do sr. Severo, deu uma facada 'num cão que jogava as cristas com outro. Este homem ignorava *que fazer mal aos animaes é indicio de mau caracter*.

O facto excitou a indignação de todos, principalmente dos que viram o pobre cão a escorrer sangue. Parece que o dono do animal procedeu contra o auctor de tão feia acção.

Partida — O sr. José Ildefonso Pereira de Carvalho parte hoje para a Certan, a tomar posse da vara da comarca, para a qual foi transferido.

Sementes — Chegou á Direcção das Obras do Mondego uma remessa importante de sementes de differentes arvores, para serem semeadas nos seus viveiros. São principalmente eucalyptos e carvalhos.

Tempo — Vae excellente para a agricultura. Hontem quasi todo o dia, e esta noute, choveu bastante. A chuva era miuda e mansa, mas por isso muito benefica.

Todas as searas mostram excellente aspecto; os milhos especialmente.

Sacramento aos presos — No dia 25 sahe o Santissimo Sacramento da egreja de Santa Cruz a visitar os presos. Sabemos que o reverendo prior se esmera para que a procissão seja feita com a maior pompa possivel, e que o sr. carcereiro faz todos os exforços para que a cadeia se ache em estado digno da augusta visita que vae receber.

Concerto — Na quarta-feira teve logar no theatro de D. Luiz um concerto, em que tomaram parte os srs. D. Luiz Mattéo, a sr.ª D. Luiza de Santa Maria e dous academicos.

Ao «Diario Mercantil» — Dicterios não são razões nem argumentos, e com estes é que se costuma responder.

Tambem diz que se ri com os desgostos, que lhe causam as noticias das cousas de Coimbra. Acreditamos. A sério não podia escrever o que escreve, sem suspeitar o que suspeita. Pois então fazemos por augmentar as suas alegrias.

As andorinhas — Podemos annunciar á Europa que já chegaram as cantoras da primavera. As andorinhas, estas avezinhas que tanto bem fazem á agricultura, já estabelecem as suas tendas debaixo dos beiraes dos telhados. È bonito observar com que azafama andam á procura de palhinhas e terra para construirem a casa, que as ha-de abrigar e aos filhinhos durante a sua estada 'nesta região. Algumas, mais adiantadas e diligentes, já têm os ninhos acabados, outras, que chegaram mais tarde, principiam a lançar os primeiros alicerces. E com que alegria ellas executam este lidar affanoso, chilreando sempre, contentes e satisfeitas com a missão que a Providencia lhes marcou!

Mas os desgraçados passarinhos têm a luctar com a inimisade dos proprietarios. As andorinhas damnificam os telhados, e d'ahi nasce o odio pronunciado, que se traduz na completa destruição dos ninhos e na tenaz perseguição ás avesinhas.

Tudo assim é no mundo. Por bem fazer mal haver. Ellas, que nos fazem tão assignalados beneficios, livrando a terra de insectos damnosos, pagamos-lhes com a mais negra ingratidão, fazendo-lhe guerra de morte.

Oh cegueira humana!

Constituição — Publicamos o projecto da constituição hespanhola, para os leitores conhecerem este documento importante, e poderem acompanhar a sua approvação na constituinte.

Em 15 e 16 foram pois approvados o preambulo e o artigo 1.º d'esta constituição.

Reforma — O governo decretou a reforma do pessoal das duas secretarias das camaras legislativas, reduzindo os quadros, que na verdade eram excessivos.

Esta reforma era necessaria.

Fallecimento — Falleceu em Lisboa, no dia 13, a ex.ma sr.ª D. Anna Justina d'Almeida e Albuquerque, mãe do sr. dr. Luiz d'Almeida e Albuquerque, proprietario do *Jornal do Commercio*, e do sr. conselheiro Caetano d'Albuquerque, governador geral de Cabo Verde.

A seus filhos damos sentidos pesames.

Outro — Tambem falleceu no dia 14, em Lisboa, o ex.mo sr. João Alves Pinto de Sousa Coutinho Balsemão, inspector das alfandegas, e cunhado do presidente do conselho de ministros, o sr. marquez de Sá da Bandeira.

Outro — Falleceu o sr. Fonseca Telles, que era conselheiro do Tribunal de Contas e foi por muitos annos official maior do ministerio do reino.

Misericordia da Figueira da Foz — O concelho da Figueira da Foz tem duas Misericordias, uma em Buarcos e outra na cabeça de concelho, a saber:

A de Buarcos possuia em julho de 1868 um fundo de 5:397$860 réis, sendo réis 2:623$200 em escripturas e 2:774$660 réis em predios. O seu rendimento é de réis 174$410, a saber: — de juros 131$160 réis e de foros e rendas em dinheiro 43$250 réis; e a despeza é de 163$050 réis, do que resulta um saldo de 11$360 réis.

O numero de irmãos que tem é de 104, e rege-se pelo compromisso da Misericordia de Lisboa.

E a da Figueira da Foz possuia em julho de 1868 um fundo de 14:574$600 réis, sendo 2:324$600 réis em escripturas, réis 9:800$000 em inscripções e 2:450$000 réis em predios. O seu rendimento é de réis 2:044$620, a saber: — de juros 410$230 réis, de foros e rendas em dinheiro 36$000 réis e de esmolas e promessas 1:598$390 réis; e a despeza é egual á receita annualmente cobrada.

O numero de irmãos que tem é de 120, e o compromisso porque se rege data de 29 de julho de 1861.

Desmentido — Um official da bateria da Zambezia desmente a noticia que correu, de que aquella bateria se quiz insurreccionar.

Esquadra — A esquadra ingleza sorta no Téjo, diz se que sáe para Inglaterra no dia 20 d'este mez.

Viagem — Sua Magestade a Rainha vae para Ems, na Allemanha, fazer uso das aguas thermaes. Parece que uma junta de medicos a aconselhou a isso, e que já se fazem preparativos para a viagem de Sua Magestade.

Nomeação — O sr. Joaquim Simões Cantante foi nomeado administrador do concelho de Montemór-o-velho.

Outra — O sr. Francisco Cardoso F. e Silva foi nomeado director do correio de Santa Comba-Dão.

Deputado eleito — Consta que por Moçambique fora eleito deputado o cirurgião da armada, o sr. José Antonio da Maia.

Mercado de Coimbra — No dia 17 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	680
Dicto branco	»	640
Dicto Celorico miudo	»	680
Dicto graudo	»	620
Milho branco	»	430
Dicto amarello	»	430
Feijão branco	»	700
Dicto rajado	»	600
Dicto frade	»	500
Tremoços	»	500
Grão de bico	»	430
Centeio	»	480
Cevada	»	400
Batatas	»	320
Chicharo	»	440
Favas	»	400
Azeite	»	1$600
Vinho	(almude)	850

Matadouro publico — Durante o mez findo abateram-se 680 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 32:699 ½ kilogrammas, a saber:

Bois 95; vitellos 21; vitellas 34; carneiros 374; ovelhas 117; cabras 7; chibatos 6, e porcos 26.

Expediente — Recebemos e agradecemos dous exemplares do opusculo — *Estenderetes do dr. Motta Veiga na questão dos bens da egreja*.

No respectivo logar vae o competente annuncio.

Suspensão — O *Diario Portuguez* suspendeu a sua publicação.

Outra — Tambem o *Correio dos dous mundos* suspendeu a sua publicação.

Arcebispo de Goa — Consta que o sr. arcebispo de Goa requerera a resignação da mitra, e tambem se diz que será nomeado presidente da bulla da cruzada. S. ex.ª parte de Lisboa no dia 20 para a sua casa de Cantanhede.

Noticias do Brazil — No *Diario Popular* de 17 do corrente lê-se o seguinte:

«Chegou o paquete do Brazil. As noticias do theatro da guerra são as seguintes, transmittidas por uma correspondencia d'Assumpção, datada de 27 de fevereiro.

'Nesta cidade e seus arredores, até Luque, acha-se acampado todo o exercito alliado, que se compõe de 26 a 27:000 brazileiros, 4:000 argentinos e dos orientaes commandados pelo general Henrique de Castro, assim como da legião paraguaya.

Assumpção tem hoje o movimento commercial de uma grande cidade; é extraordinario o numero de negociantes de todas as nacionalidades aqui estabelecidos, e que, ambulantes como são, querem fazer rapida fortuna, vendendo tudo a peso d'ouro. Falla-se aqui em libra esterlina como no Rio de Janeiro se falle em mil réis.

Continuam a chegar diversos grupos de familias paraguayas, que têm podido escapar á sanha de Lopez e de seus ferozes sequazes. Tambem ha já aqui um importante numero de homens, alguns dos quaes têm tomado posse das casas que lhes pertenciam, ou a parentes seus, e que as têm allugado por preços fabulosos.

Do norte do Paraguay chegaram tres padres, que vieram pedir aos generaes alliados auxilio para trazerem numerosas familias dos seus respectivos districtos, que se acham foragidas e na maior miseria.

Os paraguayos com quem tenho fallado mostram não temer mais a Lopez, porque o consideram homem perdido, e é natural que estas ideias se vão propagando.

Ha indicios de que se prepára alguma expedição importante, que não póde ter outro fim senão atacar Lopez nas cordilheiras onde se refugiou. Não se sabe com certeza, segundo me parece, o logar em que elle se acha; mas é natural que os generaes alliados estejam a esse respeito mais adiantados do que o vulgo, e que tomem as necessarias providencias para o bom e prompto exito da expedição de que fallei.

Em todo o caso não creio que Lopez, estando, como está, moral e materialmente vencido, possa por muito tempo sustentar-se na situação precaria em que se acha, concedendo mesmo que tenha, como propalam os inimigos da alliança, 5:000 homens e 20 canhões na cordilheira. De lá mesmo já têm vindo alguns desertores paraguayos, signal evidente da decadencia do dictador.

No dia 22 chegaram a este porto dous dos navios de guerra que compozeram a expedição que d'aqui partiu a 14 do mez proximo passado, ao mando do capitão de mar e guerra Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, para explorar todo o rio Paraguay até ao Fecho dos Morros, e d'ahi destacar uma divisão até Cuyabá.

A expedição verificou estarem abandonados quasi todos os postos militares das margens do rio, e em alguns, poucos, viram pequenos piquetes, que fugiam apenas avistavam os nossos navios, fazendo o mesmo os raros habitantes d'esses logares, naturalmente com receio d'algum acto hostil da parte dos vasos de guerra brazileiros, que, entretanto, arvoravam bandeira branca.

'Nesse mesmo dia passou a expedição por Albuquerque, onde havia uma guarda brazileira, que, ao avistar os nossos navios, internou-se, suppondo serem inimigos; expedindo o respectivo commandante prompto aviso para Corumbá, onde fundearam os nossos vapores á noute.

Esta cidade, que foi quasi totalmente incendiada e destruida pelo inimigo, que ha tempos a abandonou, parecia deserta; mas, aos signaes que fizeram os nossos navios, appareceu gente que, com as tripulações, trocaram enthusiasticos vivas pela noticia por estes dada de achar-se terminada a guerra.

Soube-se então que, ao avistar os vapores, a guarnição, composta de 200 homens ao mando do tenente coronel Antonio Maria Coelho, se pozera álerta e estivera prestes a romper fogo sobre elles, quando pelos signaes reconheceram serem brazileiros.

A saida do paquete estava o cambio sobre Londres 18 ½ e 18 ¾; sobre Pariz 505 a 515. Sobre Lisboa e Porto vigorou o premio da tabella seguinte: 190 a 196 % á vista; 189 a 195 % a 30 d/a, 188 a 194 a 60 d/v, 187 a 193 a 90 d/v. Apenas se vendeu uma pequena partida de soberanos a 13$500. De 11 a 23 de março exportaram-se para Lisboa 8:500$000 réis em ouro, para S. Miguel 3:400$000 réis em prata.

O cambio de Buenos Ayres sobre Londres estava a 49 ½ a 49 ¾; sobre Pariz 518 e 522. De Montevideu sobre Londres 51 ¾ e 52 e sobre Pariz 545.»

Venda de bens — No dia 18 do proximo mez de maio, e perante o Governador Civil d'este Districto, na repartição de fazenda do mesmo, ha-de ser vendido, com o abatimento de 20 por % da avaliação, um foro pertencente ao cabido de Coimbra, imposto 'numa propriedade em Villa Franca, junto á Portella do Mondego, e da qual é emphyteuta o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida. Laudemio de dezena: 203$216 réis.

Os arrematantes não ficam subjeitos ao imposto de 1 por %.

ANNUNCIOS

Chocolate superior

1 **MANUEL DOS SANTOS JUNIOR, com loja de mercearia na antiga Praça de S. Bartholomeu, acaba de receber directamente de Madrid, da fabrica Colonial, chocolate de superior qualidade, que vende por preço muito commodo.** (2)

Mestra de meninas

2 AUGUSTA DOS SANTOS FONSECA PAIVA, ajudante da mestra que foi por espaço de seis annos no Asylo de Infancia Desvalida, promptifica-se a ensinar meninas, de 5 annos para cima, a ler, escrever e contar, a fazer meia, coser e a bordar em branco, etc., na rua do Corpo de Deus, n.º 64. (1)

Despedida

3 José Ildefonso Pereira de Carvalho não podendo demorar-se 'nesta cidade, e não tendo por isso occasião de se despedir pessoalmente de todas as pessoas que lhe fizeram obsequio de o procurar, fal-o por este meio pedindo desculpa, e offerece os seus serviços na villa da Certan. (1)

Novo engenho hydraulico

4 A Fabrica da Fundição do Ouro adoptou ultimamente, *para as margens dos rios ou ribeiros*, e para regar por pé, *um novo estanca-rios, QUE SE RECOMMENDA PELA BARATEZA, DURAÇÃO E SIMPLICIDADE.*

Nos seus *estanca-rios de patente* até 10 metros de profundidade tambem adoptou uma inovação que os torna mais baratos 10 por cento.

Porto, 14 d'abril de 1869. — *Luiz Ferreira de Sousa Cruz.* (1)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

5 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (3)

Attenção

6 Quem achasse um pequeno livro de — *Notes* — encarnado, com as folhas douradas, contendo apontamentos particulares e alguns papeis de nenhuma importancia para quem o achou, desde Santo André de Poiares até á Ponte da Mucella, na manhan de 17 de março findo, queira entregal-o em Coimbra, na rua do Norte, 37; pelo que será bem gratificado. (2)

Attenção!

7 Quem tiver para arrendar um primeiro ou segundo andar de casas, com mobilia e commodos para tres pessoas, e cosinha, da Sé Velha para baixo, queira dar parte 'nesta typographia. (2)

Venda de bens

8 No dia 4 de maio, por 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se ha-de vender uma propriedade de terra de vinha, matto e arvores de fructo, no sitio do Cannal, frequezia de S. Francisco da Ponte, e uma arca, em que se fez penhora a Bento Pereira de Miranda e sua mulher, d'esta cidade, por execução que a estes move Joaquim José Gomes Veiga, negociante na cidade do Porto, e de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

AOS PAES DE FAMILIA
(OPTIMO E COMMODO)

9 Francisco Mendes Pinheiro recebe em seu collegio (academico) de educação, meninos para instruir de edade de 7 a 14 annos.

As mensalidades para prato, tractamento de roupas brancas e instrucção necessaria 9$600 réis para os de 7 a 10 annos, e para os de 10 a 14 annos 10$800 réis. Garante o optimo tractamento, costumes e instrucção.

'Neste collegio, além de todos os preparatorios com o respectivo professorado, aprendem a fallar as linguas franceza e ingleza: professor o ex.mo sr. Hermann Christiano Dübrssen.

E D. Francisca Ludovina da Cunha, mulher do mesmo director, tambem annuncia que admitte algumas meninas para, com duas suas filhas, educar, tanto no conhecimento de linguas como nas devidas prendas, em casas accommodadas a este fim dentro do mesmo collegio.

Coimbra, Collegio Academico, rua do Norte, n.º 37. O director, *F. Mendes Pinheiro.* (3)

Attenção

10 Nos domingos consecutivos á data d'este annuncio, desde as 9 horas da manhan ás 3 da tarde, se vendem por ajuste particular alguns livros de theologia, sermões e outros, na rua do Loureiro n.º 51.

Coimbra, 12 d'abril de 1869. (2)

Venda de bens

11 No dia 2 de maio proximo, ás onze horas da manhan, no cartorio do escrivão do Juiz de Direito d'esta comarca de Coimbra, o sr. José Maria d'Albuquerque, proceder-se-ha á venda das seguintes propriedades: — as quintas do Paço e Bota, sitas na Ribeira d'Eiras, a uma legua de distancia de Coimbra: a primeira consta das quintas debaixo e de cima, com lagar d'azeite, azenha, vinhas, olivaes, pomares, terras de semeadura e agua para regar alguns terrenos, e com pertenças por varias partes; tambem tem casas, palheiros, lagar de vinho e adega; tendo sido adquiridas estas fazendas por Antonio Geniaux de Campos e Joaquim Geniaux de Campos, e por elles arrematadas em hasta publica a 29 de maio de 1855, por deliberação do conselho de familia e annuencia dos interessados no inventario a que se procedeu por obito d'Antonio Nuno d'Araujo Cabral Montez.

A quinta da Bota são duas terras de semeadura e um olival, propriedades que compraram os ditos Geniaux a Joaquim Pereira Coelho, a 17 d'outubro de 1849.

O rendimento, deduzidos os encargos, não é inferior a quinhentos mil réis; não é livre de foros, paga e recebe, como se póde ver pelos titulos que estão no dicto cartorio todos os dias das nove horas da manhan até ás doze, e das duas ás quatro da tarde; ahi estão tambem patentes as condições da venda, e egualmente se providenciou para que as propriedades sejam mostradas a quem para o fim indicado as quizer ver; e quaesquer esclarecimentos antes da venda, presta-os Antonio Joaquim de Sousa Lixa, morador na cidade de Lisboa, rua da Bitesga, n.º 45, o qual se acha legalmente auctorisado para a referida venda na forma indicada no presente annuncio.

Coimbra, abril de 1869.

Nova publicação

ESTENDERETES do dr. Motta Veiga na questão dos bens da egreja, com Manuel da Cruz Pereira Coutinho.

Vende-se em Coimbra, na loja do sr. José de Mesquita; em Lisboa, na do sr. Antonio Maria Pereira, rua Augusta; e no Porto, na do sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua das Hortas, n.º 144.

Preço 120 réis.

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualquer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau*. Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, pára os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lactucario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz derão a provo que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contêem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, ás vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emmagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:378 Quarta-feira, 21 d'abril de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 21 D'ABRIL

No sabbado á noute communicaram-nos do Porto que tinha rebentado em Lisboa uma grande revolução, que já havia mortos e feridos, e que iam sahir do Porto o 5 e 18 de infanteria marchando pelo caminho de ferro para Lisboa.

Effectivamente esta força passou á noute para a capital, mas os boatos reduziram-se a uma insubordinação, sem caracter politico, do batalhão da Zambezia, que estava em Mafra.

O correspondente do *Commercio do Porto* conta assim o que se passou:

«Effectivamente o batalhão de caçadores da Zambezia, que estava aquartelado em Mafra, revoltou-se a noute passada.

Aos gritos de — morra o commandante! — sahiram os soldados do quartel, dando tiros, fazendo toques de corneta, e invadindo as hospedarias e casas particulares em busca d'aquelle official.

Felizmente, foram infructiferas todas as diligencias nesse sentido dos revoltosos, porque o commandante ou não estava em Mafra ou fugiu apenas ouviu os primeiros toques de corneta e os tiros.

O sr. major Salgado, director do asylo dos filhos dos soldados, tomando conhecimento do que se passava, mandou recolher um pequeno destacamento de infanteria 10, que estava na villa, recebeu os officiaes do corpo revoltado, e armou os asylados, afim de resistir aos amotinados, caso elles tentassem invadir o asylo.

Como os soldados afrouxassem um pouco, quando perderam as esperanças de deitar a mão ao commandante, o sr. Salgado falloulhes, aconselhando-os a recolherem ao quartel e a não fazerem mais disturbios. Os officiaes tambem os exhortaram, e depois de muitos exforços conseguiram aquietar os revoltosos, que se foram deitar.

Pela manhan, porém, na occasião da formatura os soldados novamente se revoltaram, soltando os mesmos gritos sediciosos contra o commandante, queimando os papeis da secretaria, lançando á rua os moveis da mesma e alguns dos officiaes.

O sr. Salgado e os officiaes do batalhão revoltado, novamente os exhortaram e a final conseguiram convencel-os de que o melhor era virem todos para Lisboa debaixo de fórma e em boa ordem, para se queixarem ao sr. ministro da guerra das pretendidas violencias do commandante.

Com este pretexto veiu o batalhão, e apenas se pôz em marcha o sr. Salgado telegraphou ao sr. marquez de Sá, dizendo-lhe qual o itenerario que o batalhão seguia e as disposições em que vinha.

O sr. marquez immediatamente deu as devidas ordens para que marchasse ao encontro do batalhão da Zambezia uma força maior e entregue ao commando do sr. barão do Zezere, composta dos corpos de caçadores 5, de infanteria 10 e um esquadrão de lanceiros, que sahiram d'aqui ás 2 horas da tarde.»

O sr. barão do Zezere encontrou o batalhão em Bellas. Mandou os dous regimentos para Lisboa, e acompanhou o batalhão com o esquadrão de lanceiros. O batalhão depois de desarmado foi para bórdo da nau *Vasco da Gama* e da fragata *D. Fernando*.

Este é o facto; muito mais grave do que elle é porém a sua critica.

O mesmo correspondente, que é insuspeito porque vive em intimidade com os ministros, commenta-o assim:

«No que todos concordam é que o que succedeu é principalmente devido á pessima organisação que tem aquelle corpo expedicionario, e á demora na sua partida para o seu destino.

O que se havia de esperar de um corpo composto da gente peior que havia nos outros corpos, ociosa, sem laços que a prendessem aos officiaes, e sabendo que commettendo o crime que commetter, por maior que elle seja, não póde soffrer outro castigo que não seja ir para Moçambique?

Pois não viu o sr. ministro da marinha que toda a demora d'aquelle corpo era prejudicialissima á disciplina, e que o resultado não podia ser senão o que agora aconteceu em Mafra?

Esta expedição da Zambezia, não me cançarei de o dizer, é uma vergonha para o sr. Latino Coelho. Custa-nos ella muito dinheiro, que talvez seja completamente perdido, e mostra a pouca actividade do sr. ministro da marinha.

Os soldados são os peiores do exercito; na maior parte, têm andado sempre de um para outro lado, de Alcantara para a Luz, da Luz para Mafra, depois estiveram para vir para Lisboa e agora vão para bordo dos navios de guerra. Tudo isto desgosta, e tudo isto vae animando a indisciplina em soldados pouco subordinados e pouco sugeitos aos seus superiores.»

Nós não podemos accrescentar mais nada. Temos dito muitas vezes que a expedição da Zambezia é mais vergonhosa para nós ainda que a propria affronta do Bonga. Prova a mais completa relaxação no serviço e no amor da patria.

Não deixaremos porém de notar, que no modo porque os amigos do governo contam estes factos se percebe o dedo da deslealdade em que vivem os ministros, querendo imputar uns aos outros a responsabilidade que cabe a todos, e que pelo menos colligidos, dão prova de incapacidade a que nenhum escapa.

Ha tempo era o telegramma do emprestimo, e imputada a culpa ao sr. Carlos Bento. Depois era o telegramma para Hespanha, e denunciado o sr. marquez de Sá como o unico ministro culpado. Agora cabe a vez ao sr. ministro da marinha.

Nós nunca vimos o poder e a dignidade do governo tanto em baixo.

Parece que se fez o grande emprestimo de 18:000 contos, mas não nos devemos alegrar por isso. Dizem os defensores do governo, que este não póde ser censurado, porque fazendo uma operação lesiva, não deixou com tudo outra melhor.

Isto quer dizer que o governo tinha obrigação de nos arruinar por força, por que a sua conservação vale mais que todos os sacrificios que ella custe a este desgraçado povo.

Parecia que o seu dever era entregar o poder a quem melhor o podesse desempenhar, pois que elle se achava na miseravel conjunctura de não poder realisar operação que não fosse ruinosa. Os escandalosissimos encargos com que se contrahe em taes condições um emprestimo tão avultado, centuplicam isso que ahi se tem chamado economias, e que apenas tem produzido o descredito.

Faremos obra pelo que dizem os orgãos do governo, e até que seja publicado o contracto, se é que o mandam publicar. E sendo como dizem as condições do contracto são não só onerosissimas, mas desairosas, e taes como se costumam impor aos mais desacreditados caloteiros. E isto por culpa menos do nosso estado economico e financeiro do que pela imbecilidade que nos governa.

Eis o que a este respeito diz o correspondente do *Commercio do Porto:*

«Confirmo a noticia que mandei hontem por via do telegrapho com respeito ao grande emprestimo de 18:000 contos de réis, feito com a casa Goschen, de Londres.

Afinal o contracto foi assignado. O sr. Goschen partiu hontem mesmo para Londres, deixando aqui um agente para quaesquer detalhes, ou duvidas, que convenha resolver de prompto.

Recopilando tudo quanto tenho dito relativamente a este importante negocio, temos que: — o emprestimo é de 4 milhões de libras ou 18 mil contos de réis; amortisavel em 29 ou 30 annos; sendo a annuidade de 453:000 libras, ou 2.038:500$000 réis; a casa Goschen toma logo a quarta parte do emprestimo, abre em Portugal subscripção para 1 milhão de libras ou 4:500 contos de réis, e o resto é emittido em Londres; haverá titulos novos de 6 p. c. que serão emittidos a 69 p. c.; toda a differença a favor, será dividida entre o governo e a casa Goschen; a commissão, por uma só vez, é de 4 p. c. ou 720 contos de réis; a despeza com o sello dos titulos é por conta do governo, e é calculada em 360 contos de réis; o governo obriga-se a depositar os 2:376 contos, que destinou para a companhia do caminho de ferro de sueste ou quem de direito for.

Se a camara não approvar o emprestimo, o governo pagará á casa Goschen a titulo de multa ou como indemnisação uma quantia superior a 50:000 libras ou 225 contos de réis (ouvi que a multa é de 57:000 libras, mas ha quem diga que é superior a 300 contos); o governo destina o rendimento dos tabacos para garantir o pagamento da annuidade, isto é, o juro e a amortisação do emprestimo; haverá em Lisboa um agente da casa Goschen, a quem o governo entregará todos os mezes aquelle rendimento, até prefazer a quantia correspondente á annuidade.

Eis o que sei a respeito do emprestimo. Se houver alguma inexactidão eu a rectificarei, logo que ella chegue ao meu conhecimento.

O emprestimo é mau, mas dizem que o da Société Générale era peior. Saberemos isso mais tarde.»

O imposto de consumo

Demos toda a consideração ao projecto, que se diz achar-se entre mãos, para tributar os divertimentos publicos e o consumo de certos generos, exceptuando os considerados de 1.ª necessidade, e aceitando a base que nos foi fornecida, nessa hypothese não hesitamos em declarar que, a par da novidade do modo da sua exacção, encontramos alli bellezas, que nos inclinam a recommendar a sua adopção.

O legislador, quando tracta de impôr sacrificios para attender aos encargos do estado, navega sempre entre escolhos; e raro é aquelle que não naufragne sobre algum d'elles. È certo, todavia, que uma nação que prese seus brios, sua autonomia ou sua independencia, seu primeiro dever é conquistar o respeito pela religiosa observancia dos seus compromissos. Se foram mal contratados, não a exime esse facto, de os satisfazer; e só póde servir-lhe de aviso, para ser mais circumspecta e cautelosa nos seus futuros contractos.

Alguma cousa póde a economia; a perfeição da administração publica; mas mostranos a experiencia que ante um deficit de milhares de contos de réis, as reducções nos vencimentos são impotentes, além de causarem desfalque na percepção dos impostos, pelo menor consumo que necessariamente d'ellas resulta, se é que em consciencias menos severas, não convide a dar ouvidos aos contrabandistas, ou a outros transgressores da lei.

Todas as nações do mundo têm passado pelo amargor d'estes lances. Temos uma pesada divida, que representa o preço da nossa independencia, da nossa liberdade, dos melhoramentos materiaes, e infelizmente tambem a irregularidade e o esbanjamento na administração, sem excepção de todos os ramos do serviço publico.

Temos a pagar um enorme juro, e a solver o alcance da divida fluctuante, occorrendo simultaneamente á despeza corrente dos diversos ministerios. Ora como já ha muito que deixou de chover maná, o problema só tem uma resolução — o imposto.

Dir-se-ha que o paiz não póde comportal-o; mas se em epochas bem menos desinvolvidas, o povo podia satisfazer por dizimos muitos milhares de contos annualmente, ninguem admittirá que hoje, no grau de desinvolvimento que se acha a lavoura, a industria e o commercio, não seja possivel obter-se uma somma, que para as urgencias publicas é inferior á importancia que absorviam as commendas, os conventos, as mitras, e tantas outras instituições de luxo religioso.

A difficuldade está em ferir o ponto de modo que menos duro se torne o sacrificio.

Se vamos procurar o recurso no capital predial, imperfeitas como são as matrizes, desigualmente como é lançado o imposto, um augmento proporcional ou uma percentagem sobre as actuaes collectas, seria aggravar muito o mal d'aquelles que já são lesados, como decerto aconteceria a muitos proprietarios da capital, do Porto, de Coimbra, do Alemtéjo e da Estremadura, em geral.

Se nos volvermos para a industria, facilmente descobriremos que não é «lura d'onde possa sahir coelho;» e se nos virarmos aos direitos indirectos, um augmento nas suas quotas, é de presumir que daria um resultado negativo; e procurar o augmento da receita por um meio mais racional, que é o da reducção judiciosa do imposto, não comporta infelizmente o estado das finanças o ensaio, apesar de milhares de exemplos nos dizerem que é invariavelmente esse o resultado, porque a modicidade do preço chama a concurrencia d'uma muito mais vasta área de consumidores.

Deve pois concluir-se que o dilemma não existe, e se elle existe só tem uma ponta... — o consumo é que deve fornecer os recursos — não ha outro meio.

Não se revoltou o povo no 1.º de janeiro de 1868 contra o imposto. Especuladores poderosos e ambiciosos souberam desvairal-o, para erguer a voz contra as disposições do Regulamento; e por quanto muito respeitámos os membros do gabinete, que teve de cahir ante um solemne protesto nacional, lamentamos ainda que se désse um triste facto — o de se faltar ao respeito á lei, que havia sido regularmente votada pelos nossos procuradores em côrtes.

Mas tudo isto são aguas passadas! Vamos ao projecto.

A primeira cousa que assalta a nossa consideração, é que se possa estabelecer uma contribuição que dispense a acção do fisco, fazendo passar suas obrigações para o proprio contribuinte.

É essa, no nosso humilde entender, uma grande belleza. Não póde dizer-se absolutamente que se poupa a despeza que ella sempre envolve, porque a quantia que se sepára do tributo deveria ser sufficiente para aquelle fim; mas forramo-nos ao aborrecimento da acção fiscal, ao varejo, ao manifesto, á contabilidade, e finalmente a uma série de inconveniencias, que tornam á vista do povo tão odioso o guarda do tabaco, como um simples zelador municipal.

Parece que não soffrerá duvida que, tendo o retalhista obrigado a entregar um val, esse val jámais deixará de ser exigido pelo comprador, se elle faz parte d'um outro titulo, que póde restituir-lhe não o direito que elle pague 'num anno inteiro, mas muito mais do que isso, e trazer-lhe uma grande fortuna, se feliz for no sorteio semestral que alli se indica.

È bello ainda o pensamento pela perfeita egualdade que estabelece entre os contribuintes. O pobre que de ordinario vive de pão, de peixe, de hortaliça, legumes tambem não o alcança a lei, senão no custo do seu fato e do seu calçado, supponhamos; mas o rico, ou abastado, e o remediado, á medida que entrar no campo das «superfluidades» (se é que as ha 'neste mundo) vae pagando o imposto na proporção que a sua superior qualidade se for accommodando á posição que occupa na sociedade. Tanto nos póde aquecer ou resguardar um panno de 800 réis como um lemiste de 8$000 réis, mas aquelle que pelos seus rendimentos só póde chegar ao primeiro pagará 32 réis (4 %) emquanto que o outro terá de dar o desdobro.

O rico-homem que á sua mesa tiver vinhos generosos e iguarias exquisitas, se gastar 'nisso duas libras por dia, contribuirá com 360 réis, mas o que tiver um rendimento limitado e se contentar com um kilo de carne e meia garrafa de vinho de pasto, não dará mais que 10 réis, porisso que é isenta de tributo a base do sustento da sua familia, como já dito fica.

A simplicidade da cobrança é notavel. Tanto custará ao retalhista dar ao comprador o vale correspondente ao seu emprego, como dar-lhe o troco, e por meio da estampilha elle facilmente poderá verificar com bastante exactidão a importancia diaria das suas rendas, pois que o desfalque que 'nellas note, deverá representar com pouca differença a sahida do genero, ou o preço que elle obtiver representado por dinheiro apurado, ou o lançamento das dividas no seu borrador.

Não será difficil, nos parece, fazer comprehender o systema ao povo. Como o tributo irá comprehendido no preço, não se lhe faz exigencia, pelo contrario dar-se-lhe-ha um bonus, e com elle a esperança de um grande lucro; com quanto que os premios grandes, reunidos em poucas mãos que os alcançam, representarão o resultado de uma mutuativa de que, dispersa em pequenas fracções, nenhum resultado poderão dar para o augmento da riqueza publica. Expliquemo-nos. Cincoenta contos distribuidos por 4.500:000 almas não representam mais que dez réis em mão de cada um d'elles; mas quem obtiver aquelle premio, não o deixa ocioso. Necessariamente o emprega, e d'esse emprego em propriedades, titulos ou seja o que for, surgirão novos recursos para o Estado.

Não nos permitte o tempo uma mais miuda analyse; mas será verdade que é esse um dos projectos do sr. conde de Samodães, ou será isso uma simples galga, para entreter os espiritos? Se s. ex.ª effectivamente o premedita, porque não ha-de entregal-o á publicidade, para ainda o aperfeiçoar pela discussão?

Seja, como for, porém. Pertença a ideia ao illustre ministro da fazenda, ou a quem quer que seja, merece attenção, e é sómente lançada á terra que ainda um dia poderá vir a dar-nos bons fructos.

È fora de toda a duvida que deve ser enorme o contrabando que se faz em Lisboa, para fugir aos pesados impostos que pagam seus habitantes, e por tanto sua abolição é uma necessidade, tanto mais que ha grande conveniencia em tornar alli a vida mais barata, para a capital poder augmentar de riqueza pelo augmento de seus habitantes, e a concurrencia de extrangeiros para gosar das suas bellezas, e a vantagem das suas praias.

As barreiras do Porto nada rendem para o thesouro, e por tanto a sua existencia, além de um anachronismo, é uma aberração de todo o principio administrativo. Ellas vexam sem proveito!

Sendo tributada a carne pelo novo systema, seria absurdo a conservação do real d'agua; e finalmente a abolição do imposto do pescado é uma medida que não só está no coração de todos, mas seria recebida com jubilo indiscriptivel por esses miseros que expõem sua vida na arriscada arte da pesca.

Até outro dia. ...

O artigo, que acaba de lêr-se, contém algumas ideias oppostas a outras adoptadas e expendidas anteriormente por esta folha. Não lhe negaremos por isso logar, porque salvando as nossas opiniões respeitamos as de todos, principalmente quando a isso se allia a consideração pessoal.

Do extracto da sessão das camaras hespanholas, de 17, tomamos o seguinte:

«*O sr. Garcia Lopez* — Dirijo-me ao poder executivo para lhe rogar se sirva dizer-me, se assim o julgar justo, se poderei explicar na sessão d'hoje a interpellação que ha dias tive a honra de annunciar-lhe, relativa á declaração feita pelo sr. D. Fernando de Coburgo, de que não acceitaria a corôa de Hespanha no caso que as côrtes constituintes lh'a offerecessem.

O sr. ministro d'Estado (Lorenzana) — O governo não teria inconveniente algum em responder immediatamente á interpellação do sr. Garcia Lopez, porque está convencido de que tanto s. s.ª como os outros senhores deputados approvariam a conducta que observou 'neste assumpto. Porém terminado o incidente, e de uma maneira honrosa e satisfactoria, crê o governo não ser conveniente empenhar sobre esta questão um debate que não levaria a cousa boa ou proveitosa.

O governo portuguez deu francas e nobres explicações; deu-as o sr. conde d'Alte, representante de Portugal em Madrid ao responder á communicação que tive a honra de dirigir-lhe sobre o telegramma de 5 do corrente. Além d'isto, o sr. marquez de Sá da Bandeira as deu tambem ao ministro de Hespanha em Lisboa, e o mesmo sr. Mazo teve a honra de recebel-as do sr. D. Fernando, rei viuvo de Portugal. Por ultimo, D. Fernando dirigiu uma extensa carta autographa ao conde d'Alte, representante de S. M. F. 'nesta côrte, com o encargo de entregal-a ao presidente do poder executivo, para que fizesse d'ella o uso que julgasse conveniente.

'Nessa carta, ao passo que renova o firme e invariavel proposito de não acceitar a corôa de Hespanha no caso que lhe fosse offerecida, explica nos termos mais dignos e lisongeiros para Hespanha o sentido do telegramma a que me referi. Ao mesmo tempo 'nessa carta o rei D. Fernando manifesta o mais profundo agradecimento e a mais viva gratidão para com todos que hão favorecido com suas sympathias a sua candidatura ao throno hespanhol.

Em vista, pois, das razões que apresento, rogo ao sr. Garcia Lopez e espero do seu nunca desmentido patriotismo, que se sirva não insistir na interpellação que annunciou ha dias. Tracta-se de dous povos, que estão unidos com vinculos de confraternidade, com vinculos que convém estreitar todos os dias, e creio que o modo de conseguir este fim tão nobre e elevado não seria promovendo uma discussão que certamente não nos faria dar um passo 'nesse caminho.

Assim, pois, concluo renovando o meu pedido ao sr. Garcia Lopez e esperando de seus nobres e elevados sentimentos que renuncie ao direito que indubitavelmente tem de explanar a sua interpellação.

O sr. Garcia Lopez — Senhores deputados, nunca se invocou debalde o patriotismo de um deputado republicano. O poder executivo comprehende que existem razões que o aconselham a prescindir da interpellação, e isto basta ao deputado que dirige a palavra ás constituintes; e muito principalmente quando temos ouvido com a maior satisfação que a candidatura de D. Fernando de Coburgo, — e eu accrescentarei por minha conta — e as mais da casa de Bragança, se tornaram já impossiveis para a Hespanha. E com o maior gosto desisto da interpellação ouvindo tambem ao sr. ministro que a honra hespanhola ficou illesa. De tudo o que se deduz, senhores, que as ligeiresas que alguns dos nossos homens de estado podem commetter, têm natural explicação 'naquella celebre phrase *aliquando dormitat Homerus*.

E concluo, senhores deputados, enviando d'estes bancos, em nome do partido republicano hespanhol, a nossa mais affectuosa e fraternal saudação á nobre nação portugueza.»

O sr. Lorenzana agradeceu.

EXTERIOR

CORTES HESPANHOLAS

Sessão do dia 15. — Principiou a discussão a respeito de cada um dos artigos do projecto da constituição. O sr. Palanca apresentou uma emenda ao preambulo da constituição, nos seguintes termos:

«A nação hespanhola, e em seu nome as côrtes constituintes, eleitas por suffragio universal, desejando assegurar a realisação da justiça, affiançar a liberdade e a segurança e consagrar a autonomia do individuo, do municipio e da provincia, como condições indispensaveis da prosperidade material e moral dos individuos e dos povos, decretam e sanccionam a seguinte constituição.»

O auctor fez algumas considerações mostrando que a justiça não se estabelece, como dizia o projecto, mas se assegura, e que na emenda se consigna o principio da democracia applicado ao individuo, ao municipio e á provincia. O sr. Moret rebateu estas ideias, em consequencia do que o sr. Palanca retirou a emenda.

Passou-se á discussão do art. 1.º Foi apresentado o seguinte titulo preliminar:

«Art. 1.º A nação hespanhola é o conjuncto dos hespanhoes de ambos os hemispherios.

Art. 2.º A nação hespanhola é livre e soberana e exerce a sua soberania por meio de delegados.»

O sr. Olozaga oppoz-se dizendo que esta emenda é a consignação da forma republicana, e que a commissão deixou a forma de governo para o artigo a que corresponde que é o 33.º O sr. marquez de Albaida disse que a constituição antes de fallar dos hespanhoes devia fallar de Hespanha. O sr. Olozaga ainda retorquio, e depois a emenda foi regeitada por 150 contra 56 votos.

Leu-se a seguinte emenda ao art. 1.º:

«Art. 1.º—São hespanhoes.

1.º—Todas as pessoas nascidas em tirritorio hespanhol.

2.º e 3.º—(Como no projecto.)

4.º O, que sem ella haja adquirido domicilio em qualquer ponto da nação.»

Depois de algumas explicações entre o auctor e o sr. Martos, foi retirada a emenda.

O sr. Soriano propoz, que ao § 1.º do art 1.º, depois da palavra «Hespanha» se acrescente: «sem distincção de raça nem côr.»

Foi retirada pelo proponente.

O sr. Garrido propõe que o § 1.º seja assim redigido:

«1.º—Todos os individuos nascidos nos dominios de Hespanha.»

Depois de prolongada discussão em que tomaram parte o srs. Garrido, Figueras, Moret, e outros foi approvado o art. 1.º, que ficou redigido d'esta forma:

«Art. 1.º São hespanhoes.

1.º Todas as pessoas nascidas em territorio hespanhol. 2.º Os filhos de pae ou mãe hespanhoes, ainda que nascidos fóra de Hespanha. 3.º Os extrangeiros naturalizados. 4.º Os que sem a carta de naturalização tenham adquirido domicilio em qualquer povo do territorio hespanhol.»

Passou-se ao art. 2.º, e logo foi lida a seguinte emenda do sr. Sánchez Yago:

«A nenhum hespanhol poderá ser imposta a pena de morte ou de argolla.»

O auctor appoiou-a, mostrando a conveniencia de que tão salutar principio fosse consignado na lei fundamental do Estado.

O sr. Romero Giron oppoz-se dizendo que esta questão já fôra debatida, que passou a uma commissão especial, e que por isso será melhor esperar o resultado para evitar qualquer contradição.

Sessão do dia 16. — Entrou em discussão o artigo 2.º. Fallaram contra os srs. Gil Berges e Prefumo, e a favor o membro da commissão o sr. Moret. Depois combinou-se em que ficasse assim redigido:

«Art. 2.º—Nenhum hespanhol nem extrangeiro poderá ser processado nem preso senão por causa de crime.»

Passou-se ao art. 3.º—O sr. Moreno Rodrigues apresentou a seguinte emenda:

«Toda a detenção se elevará a prisão e se notificará, o mais tarde, somente duas horas depois do preso ser entregue ao juiz ordinario competente.»

Depois de pequena discussão entre o proponente e o sr. Moret, foi regeitada.

Foi lida outra do sr. marquez d'Albaida assim concebida:

«Fica abolida a pena de morte para os delictos politicos.»

Foi retirada pelo auctor.

Outra do sr. Serraclara, que diz assim:

«Toda a detenção se elevará a prisão, previa e indagatoria, e se notificará, o mais tardar, somente duas horas depois de haver sido entregue o individuo ao juiz competente.»

Depois de alguma discussão entre os srs. Serraclara, Montero Rios e outros, a camara approvou que o art. 3.º ficasse definitivamente redigido da forma seguinte:

«Art. 3.º—Todo o preso será posto em liberdade ou entregue á auctoridade judicial dentro das vinte e quatro horas seguintes ao acto da detenção. Toda a detenção ficará sem effeito ou se elevará a prisão, o mais tardar, dentro das setenta e duas horas seguintes ao acto da prisão.»

Seguiu-se a discussão do art. 4.º Foi lida a seguinte emenda, como adição ao art. 4.º:

«A auctoridade judicial e governativa e os agentes de qualquer d'estes que infrinjam de algum modo o prescripto 'neste artigo e nos dous anteriores, incorrem no delicto de detenção arbitraria, ficando obrigados a indemnisar o detido ou preso dos damnos que tenha soffrido, em quantidade proporcionada e nunca inferior a 200 escudos. Ficará sujeito a esta mesma responsabilidade civil e criminal o agente da auctoridade publica ou qualquer outra pessoa que receba na qualidade de preso a um hespanhol sem ordem que contenha auto motivado, ou que deixe de pôr em liberdade aquelle cuja custodia material lhe está confiada, em qualquer dos casos seguintes:

Se passa o praso do § 1.º do art. 3.º, sem que o detido pela auctoridade governativa seja posto á disposição do juiz competente. Se passa o praso do § 2.º do art. 3.º sem que a detenção se haja elevada a prisão. Se passa o praso do § 1.º do art. 4.º sem ser retificado o auto da prisão.»

Esta emenda foi regeitada.

Continuou a discussão sobre o art 4.º

Depois de brevissima discussão entre os srs. Gil Berge, Ortiz e outros, foi aprovado.

Seguiu-se o art. 5.º O sr. Moya leu a seguinte emenda:

«Fóra d'estes casos só o juiz competente poderá decretar e effectuar de dia, e nunca de noute, a entrada em casa de um hespanhol ou extrangeiro em Hespanha e «em todos» o registro de seus papeis ou outros objectos.»

O sr. Romero Giron declara em nome da commissão que acceita a emenda, e que não tem duvida em redigir o artigo conforme elle.

O sr. Serraclara propoz que o art. 5.º fosse assim redigido:

«Ninguem poderá entrar em casa de um hespanhol ou extrangeiro residente em Hespanha, sem seu consentimento.»

O auctor apoiou a proposta. E quando terminou o discurso, o presidente fechou a sessão, por já ter dado a hora.

COMMUNICADO

CARACTER E IMPORTANCIA DE UM COMMENDADOR.

È util e mui conveniente que o publico saiba quanto valê e póde o commendador Francisco Antonio da Veiga, de Goes, e qual o seu caracter politico, para que d'ora ávante não mais possa fazer valer os seus embustes e trapassas, enganando os que o não conhecem; pois aos que o conhecem já d'lha muito serve de escarneo. Outro serviço prestado tambem, e é elle ao governo civil do Districto, para que archivando este nosso trabalho, è deixando-o em legado aos vindouros, estes possam para o futuro saber *com quem têm a honra de tractar;* por que se assim se houvesse feito não teriv sido burlado pelo tal commendador um Maldonado, um D. João da Camara, um Lopes Branco, um Teixeira de Queiroz, assim como o hão-de ser todos os que se seguirem, se por ventura não mandarem correr o tonante todas as vezes que elle tenha a desfaçatez de pisar os corredores dos Loyos, expulsando-o como indigno, ou como animal damninho e altamente prejudicial. D'esta obrigação porém fica isento o actual secretario geral, o sr. Costa Gomes, pois que deve e tem obrigação de lhe fazer uma recepção brilhante em recompensa do papel distincto que o tal commendador lhe fez representar politicamente, no circulo de sua propria naturalidade, e do quanto o ajudou na ultima campanha eleitoral.

Recommendo a s. ex.ª que no prestito não deve esquecer o coxo da Maria Mendes, aquem de direito pertence o logar d'honra á direita do homunculo; sendo convidado a occupar a esquerda do dr. Penca ou Nico, para assim ficar o quadro perfeito.

Em tempos que já lá vão, e no meio das guerras fratricidas que infelizmente por largo tempo talaram este abençoado solo, e quando se ouvia o sibilar das balas, o troar da artilheria, o clangor das trombetas, o relinchar dos cavallos e o tinir das espadas, viu-se um homem combatendo denodado contra os que tentavam implantar em Portugal a arvore da liberdade, offerecendo-se em holocausto para a regarem com seu generoso sangue.

Esse homem chamava-se então Francisco Antonio da Veiga. Era natural de Goes. Honra seja ao soldado valente, que assim offerecia seu peito ás balas em prol de uma causa que entendia ser a melhor. Preito e homenagem ás suas convicções, porque estas devem respeitar-se.

Não obstante porém seus exforços, triumphou a liberdade, e a arvore, regada pelo sangue de tantos martyres, pullulou, estendendo seus ramos, de Melgaço ao Cabo de Santa Maria; de Campo Maior ao Cabo da Roca.

E o soldado vencido, com a sua farda de

calções encarnados, triste regressou aos patrios lares. Correram os annos, e no entanto ia o nosso Francisco Antonio recebendo em Coimbra a instrucção, até que chegou a obter o grau de bacharel em direito, de que por muitos annos usou, e dizem que o fizera dignamente. Até aqui nada ha que notar ao nosso heroe; mas mal soffria sua tendencia natural que assim continuasse. Um pouco mais tarde, e se bem me lembro haverá pouco mais ou menos seis annos, o já então bacharel Francisco Antonio da Veiga, esquecendo as suas convicções politicas, pondo de parte todos os sacrificios, que havia feito para obstar a que se consolidasse o throno da Senhora D. Maria II, e com elle o systema constitucional, que nos rege, aceita uma commenda, e com a maior desfaçatez de que é capaz o homem sem caracter politico, pendura-a da farda com que denodadamente havia combatido contra as ideias d'aquelles que lh'a davam. Será digno o homem que assim procede? não; merecerá ser respeitado como commendador? Não, porque não é mais que um mercador de fitas. A commenda a um peito tal, serve sómente como distinctivo de vilania, e quem confiar 'nelle, como até hoje tem feito o Governo civil de Coimbra, não duvide que ha-de achar-se perdido no momento em que julgar encontrar 'nelle protecção.

Qui se committit homini tutandum improbo,
Auxilia dum requirit, exitium invenit.

Fique d'ora ávante sabendo o publico, e mórmente o Governo civil de Coimbra, que o tal commendador de farda de calções encarnados, esse vilão que não duvidou calcar aos pés as suas convicções politicas, esse desbragado que assim postergou com seu procedimento o caracter honroso do homem politico, é odiado, mal-quisto, aborrecido e despresado no proprio berço da sua naturalidade, taes e tantas têm sido as empresas heroicas que ha commettido.

Caracter preverso e vingativo nem aos amigos ha poupado!!

Se o respeitámos, quando combatendo denodado em prol de sua causa, agora que o conhecemos traidor, não cessaremos de o fustigar, como merece. ...

Eleição do circulo d'Aveiro

No concelho de Ilhavo, que conta mil cento e tantos eleitores, o candidato do governo, apesar de o terem deixado só no campo, e das diligencias e exforços, sobre tudo, do administrador do concelho, pedindo que fossem á urna, tal é a antipathia que por alli tem, só obteve o concurso de 355 votos.

È que Ilhavo, salvo certos, mas poucos, desvairados e inqualificaveis homens, cujos brios estão abaixo de toda a discussão e critica, que abusam da paciencia e da ignorancia dos povos, não se esquece que o candidato foi o relator da celebre lei de administração civil, que o povo condemnou solemnemente, e que garrotava e extinguia tão excellente concelho. Louvores, pois, aos eleitores que não votaram no inimigo do concelho.

Nas tres assembleias do concelho d'Aveiro que certamente contam de dous a tres mil eleitores, obteve, apesar de superiores exforços tambem, 766 votos.

Já é popularidade!

O candidato governamental calculando muito bem a antipathia com que justamente é mimoseado, obteve que do circulo, como sahiu da commissão, se retirasse o concelho de Vagos, muito proximo d'Aveiro e que faz parte da comarca, e que fosse substituido por Agueda onde ha cêrca de dous mil eleitores, cujo acto é mais uma peripecia do governo.

Sem tal contradança, tão notavel e ridicula, um candidato opposicionista triumpharia, por certo. Mas os eleitores d'Agueda, são o que todos sabemos, escravos subrissos de meia duzia de homens esbirros ou amoucos de todos os governos, que d'isso se gloriam e de enbrutecer os eleitores levando-os por tal arte á urna, como o pastor conduz os seus carneiros para a malhada.

Uma eleição por taes elementos alcançada, não é honrosa: o candidato do governo, ou assim ou no meio da desordem propriamente dita, é que costuma obter o suffragio do povo.

Infeliz séstro!

Afligura-se-nos, comtudo, que se a opposição tivesse tomado a resolução de se empenhar vivamente na lucta, a victoria seria essa.

Uma eleição cheia de louros como nenhuma outra do paiz, foi a do ex-ministro da fazenda, dedicado ás garantias publicas e ao bem do seu paiz, o sr. Dias Ferreira, pelo nobre e independente circulo d'Arganil; que sendo candidato da opposição, o governo, que pretendia fazer-lhe a maior guerra, teve de ficar enganado, pois não encontrou, apesar das maiores diligencias e de varias demissões, quem assombrasse o triumpho do eximio patriota e distincto orador da tribuna portugueza. *E.*

CORRESPONDENCIAS

Quem per...deu ma...is 'nes...ta elei...ção fo...i o Jo...ão d'Al...bu...quer...que; depo...is de...lhe da...rem bor...doá...da á di...rei...ta e á es...quer...da depen..naram...no, e de ca...da pen...na que lh..e ar...ran...cav...am, des...li...sa...va u...ma bei...ra de s...an...gue.

(Lingua bendizente do fidalgo de Santa Eulalia.)

Ha quasi tres seculos que nossos avós não presenciaram uma derrota tão monumental, como a que acabam de ver os João d'Albuquerque, Padre cura, Padre planeta, José Candido e Manuel Marques de Carvalho, latoeiro.

Estes possydonios crús propalavam *urbi et orbi* que haviam de anniquilar o valimento, aliás poderoso, dos srs. Gouveias, de Paranhos, e depois de terem fallado a todos os eleitores da sua terra, suppunham que os srs. Gouveias se iam dissolver no tumulo da nullidade, sem se lembrarem de que elles, como Lazaro, erguer-se-hiam á voz do Senhor!

A lucta não foi grande, porquanto não houve um só eleitor que apesar das ameaças e artimanhas indecentes dos possydonios (excommungado, e *ipso facto*, como dizia...) faltasse áquelles que são os unicos competentes para disporem a seu talante não só da freguezia de Paranhos, mas até de muitas freguezias do concelho.

Chega o dia da eleição, e os maltrapilhos Samueis vendo-se completamente espesinhados, fazem-se rodear de garotos (para fazerem numero) e têm o cynismo de apparecerem na sua assembleia, levando á urna, apenas voto e meio cada um!!!

Risum teneatis amici!

Ignorarieis vós, ó safardanas, que só o Antonio Pinto, criado do sr. Sebastião Maria, era competente para vos levar de encontro ao zero da nullidade?

Ignorarieis vós que andando ainda não ha muito a mendigar de porta em porta, o sr. Borbon, assignaturas a favor do celebre Toscanito (assignalado pela natureza) apenas arranjou as de um sapateiro remendão, de um latoeiro e de um serralheiro?

Déstes a ultima cavadella em vossa propria ruina!

Agora um conselho, amigos; emquanto existirem os srs. Gouveias, convencei-vos de que a vossa importancia é como o fumo que desapparece ao mais leve assôpro, e que a figura que haveis de fazer, ha-de ser sempre digna de dó, de lastima e de commiseração.

Termino por pedir ás pessoas virtuosas um *Miserere mei, Deus,* por alma d'estes nossos irmãos. ...

(Segue-se o reconhecimento.)



Tributo de amisade

Amisade d'ha muitos annos me prendia ao ill.mo sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, e a sua morte trouxe á minha alma uma grande saudade.

Cavalheiro digno de estima e amigo sincero, deixou o coração dos muitos que o estimavam alanceado pela sua morte.

O ill.mo sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, natural da Pampilhosa, falleceu no dia 9 do corrente, e como intimo que era seu, não pude deixar de prestar este tributo á memoria de um amigo.

Partilhando a dôr que rasga o seio da sua illustre familia, d'aqui lhe envio os meus sinceros pesames.

Foi-se o marido extremoso e o pae carinhoso, e o leito envolve a contristada esposa e os filhos tristes, mas cá ficou no coração dos seus uma profunda saudade.

Foi-se o amigo devotado, e o meu peito cheio de saudade solta um sentido adeus, guardando as recordações de amisade.

Joaquim José da Cunha Novaes.

Coimbra, 16 d'abril de 1869.

NOTICIARIO

Festividade — No domingo, como tinhamos annunciado, foi celebrada na egreja de S. Bento uma pomposa festividade á Virgem Santissima, promovida pelos alumnos do collegio, em testimunho de gratidão pelo felicissimo restabelecimento do seu companheiro o sr. Eduardo Augusto Elyseu Ribeiro. Foi celebrante o digno director o sr. dr. Manuel Xavier Pinto Homem, assistido de dous ecclesiasticos do seu collegio. No côro estava uma bella orchestra, que desempenhou uma linda missa do professor de musica d'esta cidade, o sr. Macedo.

Assistiram a tão solemne acto os professores e alumnos, a familia do sr. Elyseu, e um grande numero de pessoas d'aquelle bairro da cidade.

Ao evangelho fez a sua estreia no pulpito conimbricense o nosso patricio e amigo o sr. José Maria dos Santos. O seu discurso agradou ao escolhido auditorio que o escutava; e quando o sr. Santos se referiu á protecção da Virgem, que se manifestára tão claramente na prompta cura do sr. Elyseu, conseguiu despertar lagrimas em muitos dos ouvintes. Isto é uma prova de que o principiante orador sabe commover, o que decerto é um dote muito apreciavel para quem se dedica ao ministerio da predica.

Damos-lhe os nossos sinceros parabens, esperando que fará os mais sensiveis progressos no caminho que tão bem comprehendeu.

Theatro de D. Luiz — No sabbado teve logar 'neste theatro o espectaculo dado pela sociedade *União d'Artistas*, em favor de dous artistas necessitados. A recita correu muito regularmente, e todos os actores mostraram, que não tem sido perdido o trabalho que empregam na difficil arte a que dedicam o tempo, que lhes fica das suas occupações. Os applausos que receberam devem-lhes ser incentivo a maiores commettimentos, porque para mais são as forças d'alguns individuos da sociedade.

Não podemos olvidar o sr. Jacintho, a quem tambem muito se deve no bom desempenho que as comedias tiveram.

— Hoje tem logar outra recita em beneficio de um artista pobre. Toma parte 'nella o festejado e caridoso actor Taborda, que da melhor vontade se prestou a vir concorrer para o brilhantismo do espectaculo. A sociedade *União d'Artistas* leva á scena as comedias *Tribulações de um tutor*, *Mano Aniceto e mano Gaspar*, e o inimitavel Taborda representa *O meu amigo Banana* e o *Amor pelos cabellos*, duas chistosas scenas comicas, abundantes de graça e pilheria. Prepare-se o publico para rir, e tambem para applaudir o grande actor.

Abertura das côrtes — O *Diario do Governo* chegado hontem traz o programma da abertura das côrtes, que deve ter logar no dia 26 do corrente pela 1 hora da tarde, e não no dia 27 como dissemos ha dias.

Sahida — Sahe hoje para Lisboa o digno deputado pela Figueira da Foz o nosso amigo o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida. Era bom que s. s.ª advogasse perante o governo a urgentissima e indispensavel necessidade de concluir a bella estrada da Beira no ponto em que prende com esta cidade, ao logar do Cerieiro, e o lanço de Tentugal na estrada da Figueira.

Para a primeira obra concorre a camara municipal com um conto e tantos mil réis.

Faz pena, e é desperdiçar capitaes começar estradas e não as concluir, mórmente quando como aquellas estão interrompidas por pequenos bocados.

Na estrada da Beira falta tambem a ponte da Portella, mas ao menos façam o que é menos dispendioso.

Como ao sr. José de Moraes concitamos tambem os outros representantes d'esta cidade e do Districto a trabalharem para o mesmo fim.

Ainda mr. Piétropolis — Voltamos a fallar no *homem elastico*. Mas que querem? È a maravilha do tempo; necessitamos de fallar d'ella. Mas olhem que isto é só para o leitor que já viu, admirou e applaudiu o *nervo andante*. E sabem o motivo? È porque o leitor que ainda não observou este homem phenomenalmente elastico, acoimava-nos de mentiroso ou exagerado, e como os duellos estão em moda, não queremos ter o desgosto de matar algum prestante cidadão que ousasse duvidar da nossa narrativa.

— Mas quem é o tal Piétropolis, homem ou nervo?

— Ora quem é? È um homem como qualquer outro... Perdão; não é como qualquer outro, porque ha homens que não se lhe podem comparar sob nenhum ponto de vista. Ora ouçam:

É um individuo alto, encorpado, de physionomia agradavel, de fronte larga, de olhar firme, de optima presença, desembaraçado e garboso no andar.

É além d'isso dotado d'um caracter bem-fasejo, e summamente delicado nas suas palavras e maneiras.

No principio de sua vida foi aprendiz de ourives; depois, accedendo á vocação que o aguilhoava fortemente, dedicou-se á gymnastica e aos exercicios de deslocação, que estudou nas mais acreditadas escholas da Europa, e hoje é um artista unico 'neste genero de trabalhos.

Tem percorrido todas as nações da Europa, e muitas da Asia e America, sempre coberto de louros pelo enthusiasmo das populações, e acompanhado pela gloria e admiração, que o seguem no seu carro triumphal. Tem trabalhado em presença dos mais notaveis medicos, e possue alguns documentos honrosissimos, um dos quaes é passado por uma academia da Hollanda.

Ha quem diga que elle é o diabo, e não um homem. Eu desconfio que seja ambas as cousas, se é que se póde ser homem e diabo simultaneamente. Se elle fosse mulher ainda poderia accumular ambos os titulos; mas homem e diabo.....

Pois senhores, o noticiarista, que é um refinado materialista, declara francamente, que, desde que viu trabalhar mr. Piétropolis, acredita no diabo. E senão leiam esta chronica aproximada:

Come e bebe com os pés, caminha firme sobre as mãos, faz girar a cabeça como se a segurasse ao pescoço delgado fio, levanta o peito e dá-lhe sôcco de metter medo...

— Olé! Pois o leitor está a benzer-se e a exclamar: credo?! Espere, ouça mais.

Levanta todas as visceras do abdomen para o peito, e fica com a barriga vasia! e etc., etc., etc.

— D'aqui estou eu ouvindo uma beata a grunhir: Se assim é, o homem tem pacto com o *cão tinhoso;* livre-me Deus de ver essas diabruras de Satanaz. E toma agua benta e persigna-se.

E tem razão, querida leitora de livros mysticos; Piétropolis faz tremer as carnes, e ha quem diga que já viu o diabo tomando cerveja e cavaquiando com elle na loja do sr. Ariosa, em Sansão.

E note mais leitora; Piétropolis faz taes exercicios que a sua vida corre risco, de sorte que qualquer geito menos regular seria a morte immediata do artista. A medicina não explica uma certa ordem de factos, que constituem a fama merecida de que gosa o artista grego.

Decididamente Piétropolis é Satanaz em pessoa; e nós pomos aqui ponto porque receamos dizer alguma palavra menos digna do respeito e attenção que devemos ao rei do inferno, com quem precisamos andar na melhor amisade e harmonia.

Com os maus se deve viver bem; porque dos bons não nos vem mal.

Agora, muito a sério, um bravo a mr. Piétropolis pela perfeição com que executa os seus admiraveis trabalhos.

Brandamente até ver — Para a *local* d'este titulo, já inserta em o numero penultimo, chamamos hoje a attenção dos seguintes cavalheiros:

Sr. Diogo Barata de Lima e Tovar, primeiro contribuinte do concelho, que de certo sabe que a melhor garantia dos nossos direitos está no respeito ao direito de todos.

Sr. Manuel Affonso Espergueira, Director das obras e melhoramentos do Mondego, de quem aguardamos justiça direita, de modo que se não possa dizer d'ella, que lobriga argueiros, mas não enxerga traves, nem ainda quando, caminhando, lhe embargam o passo.

Sr. Raymundo Venancio Rodrigues, Presidente da Camara Municipal, e nosso dignissimo representante, *pelos nossos votos* de ha 8 dias, ao qual pedimos, que ponha 'neste assumpto a mesma presteza com que corre a salvar a patria, que é bem mais, do que aquella com que *recorre*....

Sr. João Maria Corrêa Soares de Brito, administrador do concelho, que, se ouvir meigo as supplicas dos campinos, terá em paga um bom cabaz de suffragios, presente muito de agradecer nas occasiões de apuros; pois é fazendo justiça que a gente se torna d'elles merecedor.

Mais nada de gracejos, que se nos exhaure a paciencia; e tracte cada um de satisfazer aos seus deveres legaes, para que nos não vejamos na necessidade de lh'os lembrar. *A. L.*

Bazar — No domingo e segunda-feira realisou a philarmonica *Conimbricense* um bazar em seu beneficio no jardim da Manga. A concurrencia foi diminuta, porque o publico já não olha bem para estas *loterias*, em que de ordinario os bilhetes premiados estão em absoluta desproporção com os brancos. Não somos contra os bazares; mas queriamos que houvesse mais boa fé, e que as melhores prendas não fossem reservadas para a arrematação, como é *quasi sempre* uso e costume. D'outra sorte os interessados lucrariam mais, porque os compradores seriam em maior numero.

Estamos convencidos de que este nosso conselho, se fosse levado á prática, aproveitaria bastante áquelles que d'esta forma appellam para o favor publico.

Misericordia de Goes — O concelho de Goes tem uma Misericordia na cabeça do concelho, que possuia em 1868 um fundo de 1:194$380 réis, tudo em escripturas. A sua receita é 81$959 réis, sendo 59$719 réis de juros, 400 réis de fóros e rendas em dinheiro, e 21$840 réis de annuaes e joias; e a despeza é de 113$699 réis, a mais do que a receita 31$740 réis.

O numero de irmãos que tem é de 78, e o compromisso porque se rege data de 1498.

Fallecimento — Falleceu no Porto o sr. Justino Ferreira Pinto Basto. Pertencia a uma das familias mais importantes do paiz, e era membro muito considerado do corpo commercial do Porto.

Era presidente da Associação Commercial. Succumbiu na quinta-feira á noute, victima de um aneurisma.

Contava 49 annos e alguns mezes, pois tinha nascido em 2 de dezembro de 1819.

Além de presidente da Associação Commercial, era director da companhia Utilidade Publica, e havia tambem sido presidente da associação commercial de Beneficencia, da cidade do Porto.

Teve por varias vezes assento no parlamento, saindo deputado pelo Porto e por Amarante, e ultimamente estava para voltar a elle como deputado eleito pelo circulo de Villa Nova de Gaya, na recente eleição geral a que se procedeu no dia 11 do corrente.

Em 1847 foi ministro da marinha na junta provisoria do Porto.

Foi educado em Lisboa, havendo aqui sido seu mestre o actual rev.^mo bispo de Coimbra.

Era cavalheiro geralmente estimado pelas suas qualidades, e nos differentes cargos, que desempenhou, nunca desmereceu a estima, que os dotes do seu apreciavel caracter no tracto intimo lhe grangearam.

Obituario — Durante a semana finda em 17 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria Augusta de Sá, filha de Marcelino Antonio de Sá, ignora-se a filiação da parte da mãe, natural de Coimbra, de edade de 65 annos, fallecida no dia 11, e enterrada em sepultura rasa n.º 68–A.

Manuel Figueiredo Sousa, filho de Joaquim Figueiredo Sousa e de Anna de Sousa, natural de S. Martinho do Bispo, de edade de 34 annos, fallecido no dia 11, e enterrado em sepultura rasa n.º 69–A.

Emilia de Nossa Senhora do Remedio, filha de João Duarte Ribeiro e de Theodora Maria de Jezus, natural de Coimbra, de edade de 63 annos, fallecida no dia 12, e enterrada em sepultura rasa n.º 70–A.

Gonçalo, filho de Manuel Henrique e de Umbelina Rosa, natural de Coimbra, de edade de 4 mezes, fallecido no dia 15, e enterrado em sepultura rasa n.º 71–A.

Do hospital 5.

Total 2:751, sendo 1:187 em sepultura rasa, e 1:564 na vala geral.

ANNUNCIOS

Chocolate superior

1 **MANUEL DOS SANTOS JUNIOR, com loja de mercearia na antiga Praça de S. Bartholomeu, acaba de receber directamente de Madrid, da fabrica Colonial, chocolate de superior qualidade, que vende por preço muito commodo.** (2)

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
OURIVES

N.º 102 — RUA DA CALÇADA — **N.º 102**

2 Encarrega-se de todas as obras de dentista, applicando dentes da melhor qualidade com base de platina, ou caoutchouc.

Garante a maior perfeição e segurança em todas as suas obras. (1)

Attenção

2 Aluga-se uma grande loja ao fundo da rua da Esperança. Quem a pretender póde dirigir-se á rua do Corpo de Deus, n.º 166. (1)

AGRADECIMENTO

3 Francisco Antonio Marques e sua filha agradecem por este meio a todas as pessoas, que se dignaram tomar parte em sua dor, pelo fallecimento da ex.^ma sr. D. Esperança Ricardina d'Almeida. (1)

Arrematação

4 No dia 4 de maio ás 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, perante o ex.^mo Juiz de Direito d'esta comarca, se ha-de arrematar a quem mais der, uma propriedade com oliveiras no sitio de S. Domingos, por deliberação do respectivo conselho de familia no inventario por fallecimento de José Correia Cerveira, do logar de Lavarrabos, para pagamento de credores: — escrivão Abreu. (1)

JOSÉ AUGUSTO DA S. LINHAÇA
94 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

5 Chapeus de seda para chuva, proprios para homem, a 2$800 réis, e para senhora a 1$800 réis, todos com punhos modernos muito bem lavrados. (1)

Attenção

6 Quem achasse um pequeno livro de — *Notes* — encarnado, com as folhas douradas, contendo apontamentos particulares e alguns papeis de nenhuma importancia para quem o achou, desde Santo André de Poiares até á Ponte da Mucella, na manhan de 17 de março findo, queira entregal-o em Coimbra, na rua do Norte, 37; pelo que será bem gratificado. (3)

Muita attenção

7 José Luiz Fernandes, em Sansão, está encarregado de vender meia geira de terra no campo do Bolão, chamada a Caldeira; meia dicta no sitio da ponte d'Antuzede; oitava e meia no mesmo sitio; uma oitava no Paul de S. João e uma oitava no Cabecinho, que foram do dr. Joaquim José de Sousa e Oliveira, de Souzellas.

A venda effectua-se no dia 3 de maio proximo ao meio dia. (1)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Novo engenho hydraulico

8 A Fabrica da Fundição do Ouro adoptou ultimamente, *para as margens dos rios ou ribeiros*, e para regar por pé, *um novo estanca-rios, QUE SE RECOMMENDA PELA BARATEZA, DURAÇÃO E SIMPLICIDADE.*

Nos seus *estanca-rios de patente* até 10 metros de profundidade tambem adoptou uma inovação que os torna mais baratos 10 por cento.

Porto, 14 d'abril de 1869. — *Luiz Ferreira de Sousa Cruz.* (2)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG
E
O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline.*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a bocca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria; acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

AOS PAES DE FAMILIA
(OPTIMO E COMMODO)

9 Francisco Mendes Pinheiro recebe em seu collegio (academico) de educação, meninos para instruir de edade de 7 a 14 annos.

As mensalidades para prato, tractamento de roupas brancas e instrucção necessaria 9$600 réis para os de 7 a 10 annos, e para os de 10 a 14 annos 10$800 réis. Garante o optimo tractamento, costumes e instrucção.

Neste collegio, além de todos os preparatorios com o respectivo professorado, aprendem a fallar as linguas franceza e ingleza: professor o ex.^mo sr. Hermann Christiano Dührssen.

E D. Francisca Ludovina da Cunha, mulher do mesmo director, tambem annuncia que admitte algumas meninas para, com duas suas filhas, educar, tanto no conhecimento de linguas como nas devidas prendas, em casas accommodadas a este fim dentro do mesmo collegio.

Coimbra, Collegio Academico, rua do Norte, n.º 37. O director, *F. Mendes Pinheiro.* (4)

Venda de piano

10 Nesta redacção se diz quem vende um de seis oitavas, proprio para estudo. (1)

Venda de bens

11 No dia 2 de maio proximo, ás onze horas da manhan, no cartorio do escrivão do Juiz de Direito d'esta comarca de Coimbra, o sr. José Maria d'Albuquerque, proceder-se-ha á venda das seguintes propriedades: — as quintas do Paço e Bota, sitas na Ribeira d'Eiras, a uma legua de distancia de Coimbra: a primeira consta das quintas debaixo e de cima, com lagar d'azeite, azenha, vinhas, olivaes, pomares, terras de semeadura e agua para regar alguns terrenos, e com pertenças por varias partes: tambem tem casas, palheiros, lagar de vinho e adega; tendo sido adquiridas estas fazendas por Antonio Geniaux de Campos e Joaquim Geniaux de Campos, e por elles arrematadas em hasta publica a 29 de maio de 1855, por deliberação do conselho de familia e annuencia dos interessados no inventario a que se procedeu por obito d'Antonio Nono d'Araujo Cabral Montez.

A quinta da Bota são duas terras de semeadura e um olival, propriedades que compraram os ditos Geniaux a Joaquim Pereira Coelho, a 17 d'outubro de 1849.

O rendimento, deduzidos os encargos, não é inferior a quinhentos mil réis; não é livre de foros, paga e recebe, como se póde ver pelos titulos que estão no dicto cartorio todos os dias das nove horas da manhan até ás doze, e das duas ás quatro da tarde; ahi estão tambem patentes as condições da venda, e egualmente se providenciou para que as propriedades sejam mostradas a quem para o fim indicado as quizer ver; e quaesquer esclarecimentos antes da venda, prestará o Antonio Joaquim de Sousa Lixa, morador na cidade de Lisboa, rua da Bitesga, n.º 45, o qual se acha legalmente auctorisado para a referida venda na forma indicada no presente annuncio.

Coimbra, abril de 1869.

Attenção!

12 Quem tiver para arrendar um primeiro ou segundo andar de casas, com mobilia e commodos para tres pessoas, e cosinha, da Sé Velha para baixo, queira dar parte nesta typographia. (3)

Attenção

13 Nos domingos consecutivos á data d'este annuncio, desde as 9 horas da manhan ás 3 da tarde, se vendem por ajuste particular alguns livros de theologia, sermões e outros, na rua do Loureiro n.º 51.

Coimbra, 12 d'abril de 1869. (3)



N.º 1:379 Sabbado, 24 d'abril de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 24 D'ABRIL

Não é facil comprehender o fim com que o governo manda desconceituar a nova camara electiva, que é obra exclusivamente sua. Ainda ha pouco diziam os seus orgãos que nada havia a esperar d'ella, composta como era a sua grande maioria dos mesmos homens, em nome da incapacidade dos quaes julgou necessario fazer uma lei que obstasse á sua eleição. Agora annunciam-nos que o governo, no liberal empenho de fazer as listas das commissões, não encontra homens competentes para as compôr, a ponto de só ter os srs. Ferreira de Mello ou o sr. Costa e Almeida, o celebre possydonio que propunha reducções nos ordenados, excepto do que elle recebia para baixo, para relator da commissão de resposta ao discurso da coróa.

Ou é um conselho muito honroso á maioria, para a dispor a votar sem discutir por não estar habilitada para mais, ou uma sangria em saude, para imputar á sua incapacidade as derrotas que ella e os ministros terão de soffrer nas discussões com a opposição das inepcias e escandalosas infracções da dictadura.

Seja como for, o que é certo é que o governo quando elegia só tratava de sopear aos circulos a liberdade de escolher, impondo-lhes candidatos sahidos do seu chapeu sem se prender com as considerações, que allegava para a infracção da lei. Agora quer maioria, e convencido de que a não tem para discutir, tracta de a dispor por o unico mister que lhe exige, e que é simplesmente votar o que achar feito, abstendo-se de aggravar os disparates da dictadura com os disparates na sua defeza.

Não obstante vae tractando das commissões, e, supprindo de antemão a incapacidade que reconhece nos seus eleitos, incita-os a aceitarem as listas que lhes metterem nas mãos, porque por não o querer fazer assim foi dissolvida a sua antecessora.

Cremos que não póde haver cousa mais edificante, e procedimento mais airoso, nem mais economico. Quanto menos se discutir mais se poupa, e nós do que precisamos é de instituições baratas embora falsas ou imperfeitas. O luxo dos debates era a imbecilidade dos parlamentos e o desperdicio de dinheiro que se allegou para a reforma, embora se dissesse tambem que se reduzia o numero dos deputados, porque o paiz não estava habilitado a produzir 190 illustrações, o que parecia inculcar que os 100 restantes deviam ser todos sabios profundos. Agora a incompetencia é a sua grande virtude, porque approvará a dictadura sem peso na consciencia, e poupará ao estado os tantos réis, de que o governo necessita para presentear os seus amigos, e os que elle chamou concussionarios.

E assim vamos, e assim se prepára o governo para resistir, e para se conservar especulando com os absurdos financeiros e com os erros politicos que outros especuladores e a ignorancia presumpçosa tem propalado, e fomentando d'est'arte a preversão completa de todos os principios, de todas as ideias, de todas as verdades de sã politica e de sã moral.

Não se lembram das trapaças da ressurreição? Não se lembram do logro do telegramma do emprestimo? Não se lembram dos ardis, do que disse e desdisse para ganhar tempo e decretar a eleição á ultima hora? Se permedita algum escandalo, faz crer primeiro que o não praticará, querendo acobertar com a pretendida moralidade das boas intenções a mais profunda immoralidade da politica que segue. Annunciava que não indemnisaria as companhias, sacrificou um ministro em testimunho da sua palavra, e tractava já com ellas, mudando apenas os termos e chamando *presente* ao que era indemnisação. E em tudo, absolutamente em tudo do mesmo modo. É a ignorancia a governar pela corrupção, mas por uma corrupção a que têm a habilidade de chamar moralidade.

E sustentará a camara electiva uma situação d'esta ordem, approvará os seus enormes erros, e prestar-se-ha a servir com quem a desauctorisa e desacredita, talvez de proposito para obter pela ameaça o seu apoio?

Veremos, mas parece-nos que não.

O melhor é dividir a nação em duas partes, uma de senhores e outra de escravos. Senhores serão o governo e seus amigos; escravos o resto dos cidadãos. E se os deixarem são capazes de o fazer. Se não leiam o seguinte que escreve o *Jornal do Commercio* a respeito da insubordinação do batalhão da Zambezia:

«O que sabemos é que a disciplina militar vae em grande quebra, e que o espirito do soldado cada vez se torna mais anarchico e desobediente.

O codigo disciplinar, que ora está em vigor, carece de completa refundição para satisfazer aos seus fins.

Assentar um codigo militar na desconfiança de que os officiaes tendem para a injustiça; exigir testimunhos de actos que muitas vezes, e quasi sempre se passam entre o superior e o inferior; estabelecer como pena maxima de facto, posto que não de direito, o degredo para a Africa oriental, é um absurdo e uma irrisão, é querer a todo o custo fomentar, augmentar e proteger a indisciplina.

Os soldados do batalhão da Zambezia commetteram um grande crime, que se póde classificar como praticado em tempo de guerra.

Seja castigado com todo o rigor e severidade da lei o attentado que todos deploram e que a todos deixou sobresaltados.

Estão já nomeados os officiaes que vão começar o inquerito. Imparcialidade e justiça são condições essenciaes e imprescriptiveis.

Se houve influencias estranhas, caia sobre os influentes o peso da lei.

Se a culpa foi dos officiaes, não haja com elles contemplações.

Se aos soldados e praças de pret cabe apenas a responsabilidade, seja-lhes exigida, sem medo dos falsos e damninhos philantropos, que á sombra de interesseira caridade, andam ha muito a malsinar e a perturbar a harmonia social.

Dentro em mui pouco tempo deve chegar aqui o navio que o governo fretou para transportar a expedição.

Não é possivel a minima delonga sem grave prejuizo da fazenda.

O julgamento dos criminosos tem pois de ser summario e rapido, não só para exemplo e escarmento dos expedicionarios, e de todas as praças do exercito, senão tambem para não demorar os soccorros de que a provincia de Moçambique está carecendo e que tantos sacrificios custaram já ao paiz.

Entre a vida militar e a vida civil ha um abysmo insondavel. Naquella são a obediencia passiva, a disciplina, a abnegação, o desinteresse, caracteres essenciaes, dos quaes é impossivel prescindir.

O soldado é força que perca muitas das qualidades que caracterisam o homem civil.»

Falta aqui sómente pedir que o soldado possa ser morto como os cães vadios no meio da rua.

Mas vamos ao caso. Ha annos revolucionou-se em Braga um corpo, e da revolução resultou a morte de um distincto e bravo official e o roubo do cofre do districto. Era ministro da guerra o sr. marquez de Sá da Bandeira, e resolveu então que alguns soldados fossem deportados para Africa.

Lembram-se todos da guerra que se fez ao sr. marquez de Sá e ao governo de que elle fazia parte, e com alguma razão, a pretexto de se terem despresado as formulas regulares da justiça antes de degradar os soldados. Entre os mantenedores do que então se reputavam bons principios figurava o *Jornal do Commercio* com o sr. Latino Coelho.

Agora apparece uma insubordinação, muito menos grave, que não excede os meios pelos quaes o governo conseguiu fazer-se ressuscitar, e pedem-se tribunaes de excepção, penas rigorosas, dispensa da lei, emfim o que alli acaba de lêr-se.

Esta imparcialidade que ha muito anda a querer-se impor, e que não é senão o disfarce de todas as immoralidades e de todas as especulações interesseiras, é que nos tem perdido, e ha-de continuar a perder emquanto houver quem a acredite.

O documento que passamos a transcrever, é o agradecimento dirigido aos eleitores de Tavira pelo sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, que aquelle circulo com nobre independencia escolheu para seu representante.

Ha porém nelle algumas palavras mais que formam o juizo energico e verdadeiro da miseravel situação politica em que nos achamos. Recommendamos por isso a sua leitura. Ninguem como este esclarecido estadista está auctorisado para as pronunciar. A administração publica, e especialmente a financeira marca uma epocha de muito notavel decadencia e ruina depois da sua sahida do gabinete em 1865, e apesar da guerra brutal e infame que se lhe fez, e de que só tem sido victima a nação, é grato ver como á injustiça responde com a generosidade dos seus principios de conciliação e tolerancia. Procedem assim os homens que têm a consciencia do seu valimento, desejo sincero de o pôr ao serviço do seu paiz, e habito inveterado de seguir sempre os dictames que só podem ser inspirados pelo culto sincero e convicto da liberdade:

AOS ELEITORES DO CIRCULO 89 — TAVIRA

«Faltaria a um dever de reconhecimento se não agradecesse publicamente aos livres, independentes e dignos eleitores de Tavira, Villa Real de Santo Antonio, Castro-Marim e Alcoutim os votos com que me honraram, elegendo-me seu representante ás côrtes, e dando-me assim uma nova prova da sua confiança, que eu muito aprecio e a que sempre procurarei corresponder.

Luctando contra os abusos do poder, contra as promessas, as ameaças e perseguições da auctoridade para exercerdes o vosso direito de cidadãos, garantido na constituição e nas leis, mostrastes-vos dignos das instituições liberaes, que, como parte integrante da nação, tantos sacrificios vos custaram, destes uma lição de moralidade aos mandões que pretendiam coagir-vos ou corromper-vos, e mantivestes na altura que lhe cabe a vossa dignidade de homens, o respeito devido á vossa consciencia e ás vossas convicções. Soubestes vindicar a pureza da urna, que a criminosa intervenção do poder tentava viciar.

Eleitores do circulo 89! Felicito-vos em nome dos principios, e comigo vos felicitarão todos os homens sinceramente liberaes, porque o governo representativo seria um miseravel sophisma se os povos podessem ser privados de votar livremente em quem os ha-de representar.

Permitti-me que eu amplie os meus agradecimentos a muitos amigos de fóra do circulo, e, em geral, á grande maioria dos filhos d'essa nobre, generosa e sempre liberal terra do Algarve, patria de minha mãe, pela sympathia e benevolencia com que por toda a parte se dignaram acolher o meu humilde nome. Não tomo essas manifestações como um incentivo para o meu orgulho, mas como um reconhecimento da minha boa vontade na vida publica, e como um estimulo para diligenciar quanto em mim caiba, servir o nosso paiz e com elle essa bella provincia e o circulo independente que tenho a honra de representar.

O paiz atravessa uma crise grave, que póde decidir do seu futuro. É necessario que os homens esclarecidos e amantes da sua patria ponham de parte as paixões para empenharem todos os seus exforços em a salvar. Mas esses exforços não podem consistir na triste especulação de instinctos rancorosos, grosseiros, ignaros e egoistas, que destroe sem produzir, que semeia a guerra de classes em vez de cimentar a sua harmonia, que esterilisa em vez de fecundar os germens da riquesa publica, que em vez de evitar a bancarrota a torna imminente, que em vez de assegurar a nossa autonomia a compromette, que em vez de guiar o paiz na estrada da sua rehabilitação financeira e do seu progresso moral e material o leva pelos desvios d'uma obsecada imprevidencia á beira do abysmo.

Precisa-se energia com tacto, audacia com illustração, severidade com abnegação, rigidez com imparcialidade, economia com bom serviço, reducção de despeza com augmento de receita. São necessarios sacrificios communs, accordo de todas as intelligencias, combinação de todas as vontades, para que possamos conjurar a tempestade que nos ameaça. Nisto lidarei desinteressada e pa-

trioticamente, mas com perseverança e dedicação.

Taes são as minhas ideias e os meus sentimentos; oxalá possam ser d'alguma utilidade ao paiz, e satisfazer aos desejos dos cidadãos que me honraram com a sua confiança.

Vosso representante verdadeiro e amigo agradecido — *Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*
Lisboa, 16 d'abril de 1869.»

Projecto de constituição hespanhola

(Continuado do n.º 1:377)

Art. 44.º As cortes reunir-se-hão necessariamente logo que vagar a corôa, ou que o rei se impossibilitar de qualquer modo para o governo do estado.

Art. 45.º Cada um dos corpos co-legisladores terá as faculdades seguintes:

1.ª Formular o respectivo regulamento para o seu governo interno.

2.ª Examinar a legalidade das eleições, e aptidão dos individuos que as componham.

3.ª Nomear, ao constituir-se, o seu presidente, vice-presidente, e secretarios.

O presidente, vice-presidente, e secretarios do senado, renovar-se-hão sempre que haja eleição dos ditos cargos no congresso.

Art. 46.º Não poderá estar reunido um dos corpos co-legisladores, sem que o esteja tambem o outro, excepto o caso em que o senado se constitua em tribunal.

Art. 47.º Os corpos co-legisladores não podem deliberar juntos, nem na presença do rei.

Art. 48.º As sessões do senado e as do congresso serão publicas, excepto nos casos que necessariamente exijam reserva, ou em que hajam de deliberar sobre o seu regimen economico.

Art. 49.º Nenhum projecto poderá chegar a ser lei, sem que antes seja votado nos dous corpos co-legisladores.

Se não houver absoluta conformidade entre ambos, proceder-se-ha em harmonia com a lei, que determina suas relações.

Art. 50.º Os projectos de lei sobre contribuições, credito publico e força militar apresentar-se-hão ao congresso primeiro que ao senado, e se 'neste tiverem alguma modificação que aquelle não admitta, prevalecerá a resolução do congresso.

Art. 51.º As resoluções das côrtes serão adoptadas pela pluralidade de votos.

Para votar as leis, requer-se em cada um dos corpos colegisladores a presença de metade e mais um do numero total dos seus membros.

Art. 52.º Nenhum projecto de lei póde ser approvado pelas côrtes senão depois de ter sido votado, artigo por artigo, em cada um dos corpos colegisladores.

Exceptuam-se d'esta disposição os codigos ou leis, que pela sua grande extensão se não prestem á discussão por artigos; mas ainda 'neste caso, serão os respectivos projectos sujeitos na sua integra, ás côrtes.

Art. 53.º A ambos os corpos colegisladores pertence o direito de censura.

A todos os seus membros assiste o de interpellação.

Art. 54.º A iniciativa das leis pertence ao rei, e a cada um dos corpos colegisladores.

Art. 55.º Não se poderão apresentar petições ás côrtes, em pessoa, individual ou collectivamente.

Tambem se não poderão celebrar, estando abertas as côrtes, reuniões ao ar livre, nas immediações do palacio de nenhum dos corpos colegisladores.

Art. 56.º Os senadores e os deputados não poderão ser processados, nem detidos, quando estejam abertas as côrtes, sem permissão respectiva do corpo colegistador, salvo sendo achados *in fraganti*, mas 'neste caso, e no de serem processados ou presos, quando fechadas as côrtes, dar-se-ha parte ao respectivo corpo, apenas elle se reuna.

Quando fôr proferida sentença contra um senador ou deputado, em processo instaurado sem a permissão a que se refere o § anterior, não poderá a sentença ser executada sem a auctorisação do corpo a que pertencer o processado.

Art. 57.º Os senadores e deputados são inviolaveis nas opiniões e votos que emittam no exercicio do seu cargo.

Art. 58.º Além do poder legislativo, pertence ás côrtes:

1.º Receber ao rei, ao successor immediato da corôa, e á regencia o juramento de guardar a constituição e as leis;

2.º Resolver qualquer duvida de facto ou de direito, que occorra, na ordem da successão á corôa;

3.º Eleger a regencia do reino, e nomear tutor ao rei menor, quando assim o previne a constituição;

4.º Tornar effectiva a responsabilidade dos ministros.

Art. 59.º O senador ou deputado que aceite do governo, ou da casa real, pensão ou emprego, excepto o de ministro, commissão retribuida, honras ou condecorações, entender-se-ha que renuncia o seu cargo.

SECÇÃO II
DO SENADO

Art. 60.º Os senadores serão eleitos por provincias. Para esse fim, associar-se-ha ás deputações provinciaes um numero de eleitores, eleito em cada districto municipal por suffragio universal, e egual á sexta parte de conselheiros que compõem a municipalidade. Os districtos municipaes onde o numero de conselheiros não chegue a seis, elegerão não obstante um eleitor. Assim constituida a junta eleitoral, eleger-se-hão pela pluralidade de votos quatro senadores em cada uma das actuaes provincias.

Art. 61.º Qualquer que seja para o deante a divisão territorial, nunca se alterará o numero de senadores prescripto 'nesta constituição.

Art. 62.º Para ser senador necessita-se:

1.º Ser hespanhol;

2.º Ter 40 annos de edade;

3.º Gosar de todos os direitos civis;

4.º Reunir alguma das seguintes condições:

Ser ou ter sido:

Presidente do congresso, deputado eleito em seis eleições geraes, ou uma vez para côrtes constituintes, ministro da corôa, presidente do conselho de estado, dos tribunaes supremos, e do tribunal de contas, capitão general do exercito ou almirante, tenente general e vice-almirante, embaixador, conselheiro d'estado, magistrado dos tribunaes superiores, ministro do tribunal de contas, ou ministro plenipotenciario durante dous annos, arcebispo ou bispo, reitor de universidade, e além d'isso lente cathedratico, lente jubilado, presidente das academias hesponhola, da historia, de sciencias moraes e politicas, de sciencias exactas e de sciencias medicas, inspector geral dos corpos de engenheiros civis, deputado provincial quatro vezes e alcaide por duas vezes em povos de mais de 30:000 almas.

Art. 63.º Serão tambem elegiveis os cincoenta maiores contribuintes, por contribuição predial, e os vinte maiores pelo imposto industrial e commercial de cada provincia.

Art. 64.º O senado renovar-se-ha por quartas partes, em harmonia com a lei eleitoral, cada vez que haja eleições geraes de deputados. A renovação será total quando o rei dissolva o senado.

SECÇÃO III
DO CONGRESSO

Art. 65.º O congresso compor-se-ha de um deputado, ao menos, por 40:000 almas de população, eleito em harmonia com a lei eleitoral.

Art. 66.º Para ser deputado requer-se:

1.º Ser hespanhol;

2.º Ter completado 25 annos;

3.º Gosar de todos os direitos civis.

TITULO IV
DO PODER EXECUTIVO

Art. 67.º A pessoa do rei é inviolavel e não está sujeita a responsabilidade. São responsaveis os ministros.

Art. 68.º O rei nomeia e separa livremente os seus ministros.

Art. 69.º O poder de fazer executar as leis reside no rei, e a sua auctoridade abrange a tudo quanto conduz á conservação da ordem publica no interior, e á segurança do estado no exterior.

Art. 70.º O rei dispõe das fôrças de mar e terra, declara a guerra, faz e ratifica a paz, dando depois conta documentada ás côrte.

Art. 71.º Uma só vez em cada legislatura poderá o rei suspender as côrtes sem o consentimento d'estas. Em todo o caso as côrtes não poderão deixar de estar reunidas o tempo marcado no artigo 43.º

Art 72.º No caso de dissolução das côrtes, o real decreto conterá necessariamente a convocatoria de novas côrtes dentro do praso de 3 mezes.

Art. 73.º Além das demais faculdades necessarias para a execução das leis, pertence ao rei:

1.º Mandar cunhar a moeda em que se porá o seu busto e o seu nome;

2.º Conferir os empregos civis ou militares segundo as leis;

3.º Conceder por egual fórma honras, e distincções;

4.º Dirigir as relações diplomaticas e commerciaes com as demais potencias;

5.º Indultar os delinquentes segundo as leis, salvo o disposto relativamente aos ministros.

Art. 74.º O rei precisa estar auctorisado por uma lei especial:

1.º Para alienar, ceder ou permutar qualquer parte do territorio hespanhol;

2.º Para incorporar qualquer outro territorio no territorio hespanhol;

3.º Para admittir tropas extrangeiras no reino;

4.º Para ratificar os tratados de allianças offensivas, os especiaes do commercio, os que estipulem dar subsidios a uma potencia extrangeira e todos aquelles que possam obrigar individualmente os hespanhoes. Em nenhum caso os artigos secretos de um tratado poderão derogar os publicos;

5.º Para conceder amnistias e indulto geraes;

6.º Para contrahir matrimonio e para permittir que o contraiam as pessoas que sejam subditos seus e tinham direito de succeder na corôa, segundo a constituição;

7.º Para abdicar a corôa.

Art. 75.º Ao poder executivo pertence a faculdade de fazer regulamentos para o cumprimento e applicação das leis, com os previos requisitos que a leis marquem.

Art. 76.º A dotação do rei fixar-se-ha no principio de cada reinado.

TITUTO V
DA SUCCESSÃO Á CORÔA E DA REGENCIA DO REINO

Art. 77.º A auctoridade real será hereditaria. A successão ao throno seguirá a ordem regular de primogenitura e representação, sendo preferida sempre a linha anterior ás posteriores, na mesma linha o gráu mais proximo ao mais remoto, no mesmo gráu o varão á femea, e no mesmo sexo a pessoa de mais idade á de menos.

Art. 78.º Se chegar a extinguir-se a dynastia que fôr chamada á posse da corôa, as côrtes farão novos chamamentos como mais convenha á nação.

Art. 79.º Quando fallecer o rei, o novo rei jurará guardar e fazer guardar a constituição e as leis, do mesmo modo e nos mesmos termos que as côrtes decretem para o primeiro que occupe o throno, conforme á constituição. Egual juramento prestará o principe de Asturias quando faça 18 annos.

Art. 80.º As côrtes excluirão da successão aquellas pessoas que sejam incapazes de governar ou tenham feito cousa porque mereçam perder o direito á corôa.

Art. 81.º Quando reine uma senhora, o seu marido não terá parte alguma no governo do reino.

Art. 82.º O rei é maior de edade aos 18 annos.

Art. 83.º Quando o rei se impossibilitar para exercer a sua auctoridade, e a impossibilidade for reconhecida pelas côrtes ou vagar a coroa, sendo de menor edade o immediato successor, nomearão as cortes para governar o reino uma regencia composta de uma, tres ou cinco pessoas.

Art. 84.º Até que as cortes nomeiem a regencia, será governado o reino provisoriamente pelo pae ou em sua falta pela mãe do rei, e em falta d'esta pelo conselho de ministros.

Art. 85.º A regencia exercerá toda a auctoridade do rei, em cujo nome se publicarão os actos do governo. Durante a regencia não póde fazer-se mudança alguma na constituição.

Art. 86.º Será tutor do rei menor o que nomeasse em seu testamento o rei defunto. Se este o não tiver nomeado, recairá a tutela no pae e em sua falta na mãe em quanto se conservarem viuvos. Á falta de tutor testamentario ou legitimo, o nomearão as cortes. No primeiro e terceiro caso ha de ser hespanhol de nascimento. Os cargos de regente e tutor do rei não podem estar reunidos senão no pae e mãe do rei.

(Continúa).

EXTERIOR

Pariz, 17 de abril de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

A carta do imperador, ha quatro dias publicada pelo jornal official do imperio, annunciando o augmento das pensões aos antigos soldados de Napoleão I, dá muito em que fallar a todos, e com tanta mais razão que poucos dias antes o corpo legislativo regeitava uma emenda pedindo, que se augmentasse algum tanto a pensão dos velhos mestres das casas de ensino do campo.

Napoleão III declara 'naquelle documento, que seu tio fez da França uma grande nação, dando-lhe a conhecer as *grandes virtudes*. As virtudes do primeiro imperio, já sabemos á nossa custa o que ellas foram! A consagração da força, do facto consummado, a morte de milhões de cidadãos, a ruina de muitas cidades! sem contar o odio das demais nações.

Proclamar que tal *heróe* é merecedor do respeito dos povos, não é por certo o meio mais adequado para tranquillisar a Europa. Sobretudo, quando as declarações d'esta sorte são apoiadas por um exercito de 600:000 homens, e quando o ministro da guerra repete as suas asseverações — de que tamanho numero de soldados é indispensavel para conservar a paz europea. Pois fallam sempre de *paz* os ministros do imperador; mas, por mais que o digam, ninguem acredita nas suas palavras. Como o sobrinho toma por exemplo o grande homem, que foi seu tio, lembramos que para este era sempre um axioma politico fallar de paz quando mais tencionava entrar em campanha.

Os philosophos e economistas mais distinctos julgam que o progresso d'uma sociedade ha-de medir-se pelo maior desinvolvimento da intelligencia, e pelo despreso para a força brutal. Parece, porém, depois da carta napoleonica, e das opiniões professadas e sustentadas pelo governo, que a França imperial pouco progride, marchando antes para traz.

A camara dos deputados vae discutindo, com toda a possivel promptidão, os varios capitulos do nosso enorme orçamento. Inutil será acrescentar que a maioria regeita com empenho todas as emendas apresentadas pela opposição, com o fim de realisar economias ou pedir algumas melhoras, — approvando porém e votando tudo quanto pedem os ministros. É assim que os deputados officiaes acabam de consagrar pelo seu voto o deploravel regimen administrativo imposto a nossas colonias, negando-lhes o direito de se fazerem representar por deputados, e desejando a imprensa colonial submettida ao antigo systema das *advertencias* e da suppressão, conforme o bom grado dos generaes ou almirantes que alli exercem a soberana auctoridade.

Nada sabemos ao certo, por mais extranho que possa parecer, ácêrca do famoso conflicto franco-belga. Os ministros de Pariz e de Bruxellas não concluiram a redacção das chamadas *questões economicas!* Estas informações fazem com que se julgue que o *bom accôrdo* é muito difficil de estabelecer.

Consta por cartas de Hespanha que a formal recusa do sr. D. Fernando ás propostas do partido monarchico, tem dado margem a grandes desavenças entre os membros do governo. Reina a maxima incerteza do que ha-de succeder no futuro; o projecto de constituição está olhado com má vontade por todos: pelos monarchicos, como muito liberal, e pelos progressistas, como pouco adiantado. Falla-se outra vez na formação de um triumvirato ou de uma presidencia; mas os carlistas não desanimam, e pelo contrario considera-se cada vez mais eminente uma grande sublevação.

São pessimas tambem as novas da Habana; parece perdida para Hespanha a mais importante das suas colonias.

Um despacho pertende hoje que o governo provisorio tenciona pedir satisfação ao governo portuguez, pelos termos do telegramma, que annunciava a negativa do sr. D. Fernando. Seria *buena esta*!

Em Londres, a camara dos communs discutiu ant'hontem, em terceira leitura, o *bill* concernente á egreja de Irlanda. Varias emendas da opposição conservadora foram regeitadas pela maioria.

Têm havido graves desordens na Belgica, em consequencia de *grêves* de operarios fomentadas, diz-se, pela *associação internacional*.



Sobre a terra do sepulchro vamos plantar um cypreste. Seja elle o pregueiro triste de uma saudade profunda e o monumento perenne de uma existencia preciosa. Seja elle o emblema de grandes magoas e a recordação veneranda de grandes virtudes.

Regue-o pranto dos que choram, ou a dôr pura de amisade, que elle alli cresce virente, magestoso e bello, como foi bella a vida grandiosa, que annuncia acabada.

Junto do cypreste funerario ficará pois immarcescivel a memoria da virtude, que

explendorosa brilha mais ao sol da eternidade, que rompe além do tumulo.

Não dirão que tocam as impuresas da lisonja, ouvindo abençoar o seu nome, querido dos que conheceram e apreciaram a ex.ma sr.ª D. Margarida Augusta de Mello Sousa Menezes Figueiredo e Castro, mãe do ex.mo sr. Ruy Lopes de Sousa d'Alvim e Lemos de Carvalho e Vasconcellos, da nobre casa de Santar.

As prendas que esmaltavam o coração d'esta esposa modelo, d'esta mãe extremosa, d'esta amiga affectuosa dos pobres, torna-l-a-hão sempre saudosa e chorada; e em quanto existir homenagem á virtude a sua memoria terá bençãos, porque só a virtude é pedestal seguro, em que se eleva duradoura a memoria das existencias illustres; e illustre foi a existencia da ex.ma sr.ª D. Margarida Augusta de Mello Sousa Menezes Figueiredo e Castro, que passou na terra amando os desvalidos e a todos beneficiando.

Sirvão estas poucas linhas que ahi deixo escriptas ao correr da penna de lenitivo á saudade do meu bom amigo o ex.mo sr. Ruy Lopes de Sousa d'Alvim e Lemos de Carvalho e Vasconcellos.

A. Q.

Coimbra, 22 d'abril de 1869.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz — Na quarta-feira realisou-se o annunciado beneficio em favor do artista o sr. Thomaz Augusto da Cunha Machado. Taborda e Isidoro, dous artistas dramaticos que já por vezes temos admirado, vieram tomar parte 'nesta festa de caridade. Taborda representou o *Amor pelos cabellos*, e ambos, a comedia do sr. Roussado — *Os dous candidatos*.

As honras da noute pertenceram a estas duas illustrações da scena portugueza.

O theatro soou com applausos, e as flores choveram sobre o palco.

Taborda e Isidoro receberam, cada um, uma bonita corôa offerecida pelo beneficiado em testimunho de sincero reconhecimento.

Houve completa enchente.

Communhão aos presos — É ámanhan que o Santissimo Sacramento é conduzido em procissão aos presos da cadeia de Santa Cruz. Consta-nos que o reverendo prior emprega todos os exforços para que esta solemnidade seja feita com todo o apparato possivel.

A procissão será ornada com alguns anjos, e acompanhada pela philarmonica *Boa-União*. O edificio da cadeia foi caiado, e ha-de estar ornado como o exige a augusta visita que os presos vão receber.

Despedida — O sr. Bazilio Cabral, governador civil d'este Districto, já se anda despedindo. S. ex.ª retira-se para a sua casa do Porto, e deixa a vida administrativa, segundo já noticiámos ha tempo.

Doença — Na noute de quinta-feira foi fortemente atacado com um espasmo na espinha dorsal, o nosso amigo o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno administrador da imprensa da Universidade. Felizmente a medicina acudiu-lhe a tempo, e o doente acha-se livre de perigo.

Fazemos votos pelo completo restabelecimento d'este tão prestante cavalheiro e amigo.

Nova sociedade — Alguns dos mais entendidos archeologos d'esta cidade pensam em fundar uma sociedade, que tenha por fim levantar do esquecimento tudo que diz respeito á historia antiga de Coimbra, e que por interesse ou curiosidade seja digno de passar ao conhecimento dos vindouros. Esta sociedade denominar-se-ha — *Sociedade historica e archeologica de Coimbra*.

Oxalá que este projecto não fique só na mente dos que o conceberam. Esta nossa terra é a mais abundante do paiz em reliquias de tempos passados, e offerece ao observador um horisonte larguissimo para estudo e descobertas. Alguns homens da nossa geração têm feito muito; muito mais resta para fazer; e por isso é para estimar que esta ideia não tenha a sorte de tantas outras que têm sido aventadas, e que recúam em presença de difficuldades que se levantam de todos os lados.

Nós esperamos muito da iniciativa e perseverança das pessoas que pretendem realisar tão util pensamento.

Passagem — O sr. arcebispo de Gôa, primaz do Oriente, passou hontem no comboyo da tarde, em direcção a Cantanhede, terra da sua naturalidade. S. ex.ª rev.ma foi comprimentado na estação do caminho de ferro d'esta cidade por muitos dos seus antigos amigos.

Exoneração e nomeação — Pediu a sua exoneração, que lhe foi concedida, do logar que occupava na secretaria do governo civil d'esta cidade, o sr. Manuel José da Cunha Novaes Junior, sendo nomeado para o logar vago o nosso patricio o sr. Augusto Cesar da Cruz Ferreira, administrador do concelho de Mira.

Mr. Piétropolis — Este admiravel artista deu um espectaculo no salão da Associação dos Artistas, na quarta-feira á noute. Foi pouco concorrido.

Hontem, mr. Piétropolis executou os seus difficeis exercicios no Club Conimbricense, em presença de grande numero de socios.

Beneficio — Verifica-se ámanhan no Jardim Botanico o beneficio que ha tempo annunciámos, dado pela philarmonica *Boa-União* a favor de um pobre artista que ha mezes se acha entrevado.

Imploramos a caridade publica a favor d'este desvalido.

Feira dos 23 — A feira de gado que hontem houve no Rocio de Santa Clara, esteve muito concorrida. Ouvimos que o preço dos bois baixára algum tanto.

Missa funebre — No dia 6 do corrente, a Direcção do Asylo da Infancia d'esta cidade, junctamente com os seus asylados, foram ouvir uma missa, que a mesma Direcção mandou dizer na Sé Cathedral, por alma do bemfeitor do mesmo Asylo, o sr. José de Miranda Carvalho, de Vianna do Castello, que lhe legou a quantia de oito contos de réis em inscripções de assentamento.

Tempo — Está bom de mais. Ha dous dias que o sol é ardente, e que começam a ser incommodos os trajes do inverno. Hontem fez muito calor, e no entanto os barometros desciam parecendo annunciar proxima mudança.

Ao «Diario Mercantil» — É de crer que esta folha já não leia a nossa, mas nem por isso deixaremos de lhe dirigir duas palavras que são necessarias.

Discutindo a proposito de mercado de cereaes e outros melhoramentos, o *Mercantil* usou para comnosco a amabilidade de nos considerar apenas — *miseraveis*. — Respondemos que em troca d'estra *grosseria* (por que o era) não faltariamos á consideração que por elle tinhamos. Em compensação suspendeu a remessa da folha, que já vinha por linhas travessas.

Continuámos a remetter o nosso periodico, e em troca recebemos as seguintes palavras, escriptas tal e qual na cinta da folha, que nos era devolvida:

«Não recebo porque hé groceiro. E q.m o hé não quer que lho chamem.»

Esta prática mesquinha e menos digna de suspender remessas de periodicos uns aos outros por differenças de discussão, foi introduzida na imprensa pela celebre *Gazeta de Portugal*, por motivos que nem honram a prática nem a imprensa.

Nós nunca a seguimos. A discussão é propria da imprensa, e os excessos faceis na discussão, e tão faceis quanto involuntarios a maior parte das vezes, e filhos de paixões momentaneas, mórmente quando a discussão se passa entre os membros da imprensa.

Quando se discute com convicção e com instinctos nobres e elevados, e se presta culto sincero á liberdade, não se practicam certas mesquinhezas.

Além d'isso se a imprensa adoptasse tão miseravel procedimento, não haveria uma só folha que trocasse com outra, e o *Diario Mercantil* seria o primeiro a não ter quem o quizesse ler.

Mas dá-se o caso de que agora nem houve excesso da nossa parte; antes bem pelo contrario; e pesa-nos já não termos publicado a demonstração, que esteve escripta, de quem eram os verdadeiros miseraveis, que tudo aferiam por interesses caseiros, e que por tão pobres instinctos chegavam a considerar os outros advogados de interesses que suppõem oppostos aos seus, sómente porque os seus não foram favorecidas lá por certo modo que entendia.

Ora julga sempre mal quem julga os outros por si.

Temos respondido á despedida, e continuamos a consideral-a como infracção de uns certos preceitos sociaes, que formem como que o livro de boa educação e amor de classe da nobre e generosa instituição da imprensa.

Côrtes — Diz-se que será votado para presidente da camara dos deputados o sr. Diogo Palmeiro Pinto, e para vice-presidente o sr. Caetano de Seixas.

Companhia edificadora figueirense — Nas arrematações de materiaes e serviços para as obras do *bairro novo de Santa Catharina*, que tiveram logar na Figueira no dia 13, houve, segundo nos consta, grande numero de concurrentes.

Apresentaram-se na praça muitos artistas da Figueira, de Buarcos e das terras circumvisinhas. Veio um mestre de obras de Lisboa e appareceram propostas d'outros tambem d'aquella cidade.

A fabrica da Abrigada, representada pelo sr. Gorjão Henriques, mandou lá amostras de tubos de grez. Foram presentes propostas de um estabelecimeto de pregaria. A fabrica de acceleração de Lisboa tambem fez as suas para construcção de janellas, portas, caixilhos e outras peças; e a fabrica da Alhandra, que se encarrega da feitura de tijolo, telha e telhões, tambem se fez representar 'naquella praça; e finalmente o sr. Joaquim Pedro d'esta cidade, mandou lá uma proposta para venda de grande sortimento de madeira, que tem já prompta no seu estabelecimento.

Ficou quasi tudo arrematado por preços muito commodos, depois de grande lucta entre os varios proponentes.

Para honra dos artistas da Figueira e das immediações diremos, que foram elles que arrematáram a maior parte das obras de pedreiro, e que ficaram tambem com todas as de carpinteiro, batendo-se com o mestre de obras de Lisboa e com a fabrica de acceleração da mesma cidade. Seria na verdade pena que artistas tão distinctos como são os da Figueira e Buarcos deixassem, por mal entendida timidez, de comparecer na praça, vendo passar para mãos extranhas os lucros, que podem ficar nas suas.

Consta-nos que a Direcção da companhia, vista a difficuldade de obter de prompto toda a madeira de pinho nacional necessaria para a construcção de portas, janellas e caixilhos, por não a haver secca e nas devidas condições, resolvera empregar 'nesse uso pinho de flandres. Ainda que lhe importe em pouco mais, será esse sacrificio bem compensado pela reconhecida vantagem de ficarem as obras muito mais perfeitas. Partiu já um artista da Figueira para o Porto afim de comprar grande porção d'esta madeira, por não ser sufficiente a que ha 'naquella villa.

A batalha do Bussaco — É este o titulo de uma nova producção do muito festejado academico o sr. Augusto Cesar de Sá, que está a imprimir-se no Porto, e que por toda a semana que entra correrá mundo.

A batalha do Bussaco, é um episodio da guerra peninsular em um prologo e tres actos, ornado de côros, e que já foi representada o anno passado no theatro de D. Luiz, obtendo os mais phreneticos applausos.

É um volume em 8.º francez, e assigna-se na loja de livros do sr. José de Mesquita, na rua das Covas, sendo o preço da assignatura 200 réis.

Não ha cousa mais barata; por isso, pondo de parte o merecimento que deixamos á apreciação de quem ler o episodio da guerra peninsular, recommendamos a nossos leitores que assignem o livro do sr. Cesar de Sá, porque não hão-de dar por mal empregado o seu dinheiro.

Vaccina — Na quarta-feira proxima ha vaccina de braço a braço na delegação da saude, na rua do Corpo de Deus.

Novo estabelecimento — Recommendamos ao publico o novo estabelecimende retrozeiro, ferragens, papeis e quinquelherias, do sr. J. A. Vieira da Fonseca, na rua da Calçada, n.os 72 a 76. A loja está muito bem ornada e composta, e alli encontrará o leitor um grande sortimento de objectos de novidade, por baratissimos preços.

Nomeação — O sr. dr. José Pereira da Costa Cardoso, lente substituto da faculdade de mathematica na Universidade de Coimbra, foi nomeado lente proprietario da cadeira de mechanica.

Posse — Tomou-a na terça-feira ultima a Mesa que ha-de funccionar na irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ponte, no anno de 1869 a 1870, e que é composta dos srs. João d'Almeida e Silva, padre Antonio Rodrigues de Paiva, Luiz Adelino Lopes da Cruz e Manuel da Silva Rocha Ferreira.

Desapparecimento e suicidio — No dia 18 do corrente desappareceu de sua casa Carlos Francisco Caixo, de Cantanhede, sendo depois encontrado morto em um poço d'agua.

Este individuo, segundo nos informam, já ha dias que dava signaes de alienação, e por isso a sua fatal resolução attribue-se a esta enfermidade.

A sua morte foi geralmente sentida, por que era bemquisto de todos.

Pobreza de espirito — A folha estorradamente ministerial pretende attribuir a insurreição do batalhão da Zambezia a manejos politicos.

O que vale é que ninguem já acredita 'nestes santos trapalhões, e que todos sabem, que os ministros tiveram noticia dos successos de Mafra de manhan cedo, e se deixaram ficar a dormir na cama até ás 2 horas da tarde, em que appareceram na secretaria.

Opusculo — O sr. Alexandre Magno de Castilho, distincto official de marinha e socio da academia real das sciencias, acaba de publicar em francez um estudo ácerca das columnas ou monumentos commemorativos das descobertas portuguezas na Africa, que foi lido na academia das sciencias de Lisboa em 11 do mez findo, e inserto nas suas memorias.

É um trabalho digno de ser lido por todos que presam o bom nome de portuguezes, e que não gostam de ver esquecidas as gloria d'esta nação, que outr'ora deu as leis ao mundo. Recommendamol-o a nossos leitores, e a seu auctor agradecemos o mimo com que nos presenteou.

Tribunal de contas — Por accordão d'este tribunal, de 23 do mez findo, foi julgado quite para com a fazenda publica o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, como administrador e thesoureiro da imprensa da Universidade, pelas contas que apresentou relativas ao ultimo anno economico; sendo a gerencia do dito anno na elevada cifra de 11:757$786 réis.

Concursos — Estão a concurso por espaço de 60 dias, a contar de 22 do corrente, o logar de escrivão da junta de fazenda publica da provincia de Cabo-Verde, com o ordenado de 800$000 réis e 39$000 réis de emolumentos; e o logar de escrivão de carga e descarga da alfandega de S. Thomé, com 144$000 réis de ordenado e réis 300$000 de emolumentos.

O annuncio d'estes concursos vem na folha official de 22 do corrente mez.

Recrutamento — O conselho de estado, em sessão de 12 do corrente mez, houve por bem isentar do serviço do exercito o mancebo Manuel Ferreira, filho de Francisco Ferreira, da freguezia das Alhadas, concelho da Figueira da Foz.

Viajem — Já se está aparelhando a corveta *Estephania*, para conduzir Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Pia, que deve partir no principio do proximo mez de maio.

Lyra do Mondego — Publicaram-se os n.os 2, 4 e 5 d'este periodico de musicas, que sáe 'nesta cidade sob a direcção dos srs. Francisco Lopes Lima de Macedo & Filho.

O n.º 2 contém alguns fragmentos sobre a opera — A Grã-Duqueza de Gerolstein, de J. Offenbach; o n.º 4 é uma linda schottisch para piano, intitulada «Campainhas», offerecida á ex.ma sr.ª D. Maria E. G. Ferreira pelo seu mestre o sr. F. L. L. de Macedo; e o n.º 5 é uma walsa para piano, pelo sr. F. J. Brandão, intitulada «Adeus».

O n.º 6 sáe brevemente.

Sinistro — No dia 20 do corrente encalhou na barra do Porto o vapor inglez *Général Lée*, e tratava se de o salvar. A tripulação salvou-se toda.

A Mocidade — Com este titulo começou a publicar-se em Vizeu uma folha litteraria e noticiosa, redigida por uma commissão de mancebos estudiosos.

Sáhe aos domingos.

Felicitamos o collega, desejando-lhe muitos annos de vida.

Pillulas Holloway

DIARRHEIA E DESORDENS INTESTINAES

Estas doenças atacam muitas vezes a gente, e se não se faz caso d'ellas podem terminar fatalmente. É um facto digno da attenção geral, que tanto o cholera-morbus como a diarrheia provêm da presença d'alguma substancia indigesta no estomago, ou dos intestinos ou d'alguma materia deleteria no sangue; e qualquer d'estes generos morbosos póde ser facilmente expellido com o uso das pillulas Holloway, as quaes possuem a quadrupla qualidade de serem purificantes, alterativas, regularisadoras e fortalescentes, exercendo assim em todos os orgãos internos essa influencia salutifera que é tão necessaria para a repressão da acção excessiva do corpo humano.

Tambem póde lançar-se mão com proveito d'esta medicina para a purificação do sangue e para a refrigeração do systema, qualquer que seja a edade do paciente.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Chocolate superior

1 **MANUEL DOS SANTOS JUNIOR, com loja de mercearia na antiga Praça de S. Bartholomeu, acaba de receber directamente de Madrid, da fabrica Colonial, chocolate de superior qualidade, que vende por preço muito commodo.** (3)



AGRADECIMENTO

Fortunato Augusto de Sá, em extremo penhorado pelas innumeras provas de amisade e consideração que recebeu por occasião do repentino fallecimento de sua muito presada irman Maria Augusta de Sá, no dia 11 do corrente mez, e do fallecimento da amiga e companheira de casa da mesma, D. Ritta Magdalena Pereira de Mello, victima de uma hydropezia no dia 20 do corrente, e com quem vivia ha 41 annos, agradece cordealmente, por este modo, a todas as pessoas em geral, não só os caritativos serviços prestados por occasião do funeral d'ambas, como tambem ás que as acompanharam até á ultima morada; e, não personalisando pessoa alguma, por não offender os melindres, entretanto a todas deixa aqui testimunhado o seu eterno reconhecimento offerecendo-lhes o seu fraco prestimo. E bem assim agradece áquellas pessoas que tomaram parte na sentida morte de sua tia D. Emilia de Nossa Senhora dos Remedios, no dia 12 do corrente mez.

Coimbra, 24 d'abril de 1867.

Livros modernos



2 O ARCEBISPO D. FREI CAETANO BRANDÃO, drama em 5 actos, com um escorço biographico, por A. Silva Gayo, 1 vol. nitidamente impresso..... 500

DUAS FACADAS, narração popular por A. A. Teixeira de Vasconcellos, 1 vol., *franco do porte de correio*..... 300

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE ESTADO, vol. XVII..... 500

CODIGO CIVIL PORTUGUEZ, edição official da imprensa Nacional..... 700

A QUESTÃO DE ROMA E DO REINO DE ITALIA, e apreciação do caracter do Pontificado, e de sua influencia em relação aos povos e governos debaixo do aspecto civilisador e social; resumidas reflexões por um portuguez, com um appendice ácêrca da successão portugueza em 1579, 1 vol..... 1$000

HISTORIA DA GUERRA CIVIL e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino desde 1777 até 1834, por Simão José da Luz Soriano, 1.ª epocha, tomos 1.º e 2.º *edição quasi exhausta*..... 4$500

ILLUSÕES E CRENÇAS, versos de Jorge Hilario d'Almeida Blanco, 1 vol... 600

MYSTERIOS DE FAFE, romance social de C. Castello Branco, 1 vol..... 500

MANUAL DO PROCESSO ELEITORAL por A. M. do Couto Monteiro e A. J. Gonçalves Lima, 1 vol..... 600

AS VIRTUDES ANTIGAS ou a freira que fazia chagas e o frade que fazia reis, etc. por C. Castello Branco, 1 vol.... 500

THEORIA DOS CONTACTOS das superficies e curvas no espaço e suas principaes applicações, por Luiz da Costa e Almeida, 1 vol..... 400

FLORES SINGELAS, versos de D. Julia de Gusmão, 1 vol..... 500

QUESTÕES JURIDICAS. I. JURISDICÇÃO COMMERCIAL, por João Baptista de Castro, 1 vol..... 500

PEQUENO ATLAS GERAL, para uso dos collegios, comprehendendo os 8 mappas seguintes: Mappa-mundi; Europa; Asia; Africa; America; Oceania; Reino de Portugal e suas colonias; Imperio do Brazil..... 720

MISERIAS DE LONDRES, por P. du Terrail, traducção. Vol. 1.º, 2.º e 3.º—cada um..... 500

GUIA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES E HESPANHOES, correios e telegraphos, etc., para uso dos viajantes e da classe commercial, 1 vol.... 200

ALMANACH DE TABORDA, para 1869. 240

ALMANACH DAS GARGALHADAS, para 1869..... 60

ALMANACH DO POVO, para 1869.. 40

ALMANACH DO FUTURO, para 1869. 40

BILHETES DE VISITA

(ENVIAM-SE PELO CORREIO)

Cada cento em cartão Bristol . . . 600
» » madreperola. . . . 1$000
» » marfim. 600
» » *quilloché*. 800

Tirados á machina em 5 minutos. Na livraria Academica—Calçada. (1)

Attenção

3 Na Quinta de Santa Cruz ha para vender, por pipa, ou aos almudes, 194 almudes de vinagre branco de superior qualidade. (2)

Attenção

4 Nos domingos consecutivos á data d'este annuncio, desde as 9 horas da manhan ás 3 da tarde, se vendem por ajuste particular alguns livros de theologia, sermões e outros, na rua do Loureiro n.º 51.

Coimbra, 12 d'abril de 1869. (4)

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

OURIVES

N.º 102 — RUA DA CALÇADA — **N.º 102**

5 Encarrega-se de todas as obras de dentista, applicando dentes da melhor qualidade com base de platina, ou caoutchouc.

Garante a maior perfeição e segurança em todas as suas obras. (2)

Attenção

6 Alluga-se uma grande loja ao fundo da rua da Esperança. Quem a pretender póde dirigir-se á rua do Corpo de Deus, n.º 166. (2)

JOSÉ AUGUSTO DA S. LINHAÇA

94 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

7 Chapeus de seda para chuva, proprios para homem, a 2$800 réis, e para senhora a 1$800 réis, todos com punhos modernos muito bem lavrados. (2)

Muita attenção

8 José Luiz Fernandes, em Sansão, está encarregado de vender meia geira de terra no campo do Bolão, chamada a Caldeira; meia dicta no sitio da ponte d'Antuzede; oitava e meia no mesmo sitio; uma oitava no Paul de S. João e uma oitava no Cabecinho, que foram do dr. Joaquim José de Sousa e Oliveira, de Souzellas.

A venda effectua-se no domingo 2 de maio proximo, ao meio dia. (2)

Novo engenho hydraulico

9 A Fabrica da Fundição do Ouro adoptou ultimamente, *para as margens dos rios ou ribeiros*, e para regar por pé, *um novo estanca-rios, QUE SE RECOMMENDA PELA BARATEZA, DURAÇÃO E SIMPLICIDADE.*

Nos seus *estanca-rios de patente* até 10 metros de profundidade tambem adoptou uma inovação que os torna mais baratos 10 por cento.

Porto, 14 d'abril de 1869. — *Luiz Ferreira de Sousa Cruz.* (3)

Venda de piano

10 'Nesta redacção se diz quem vende um de seis oitavas, proprio para estudo. (2)

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a quem temos escripto, o favor de nos mandarem satisfazer a importancia das suas assignaturas, attendendo ao atraso em que se acham.

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

3, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualquer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau*. Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, para os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lacturario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz deram a provo que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contêem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, ás vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulaçoes, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:380 Quarta-feira, 28 d'abril de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 28 D'ABRIL

Estão reunidas as camaras, e perante ellas fallou o rei e fallaram já os ministros, que têm falla.

O rei pronunciou o seu discurso, ou antes dos seus ministros, que não escrevem 'nelle o que devem, mas o que lhes apraz. Ha muito que este documento deixou de ser serio, desde que os governos se acostumaram a convertel-o no primeiro logro destinado a vendar as maiorias. O actual é além d'isso inexacto, e nem sequer procurou a elevação que se costuma dar ás palavras que têm de sahir pela bôcca do chefe do estado. Parece mais um discurso do sr. Calheiros do que da corôa.

Começa por dizer que a nova camara proveio de se haverem desarmonisado os poderes do estado por causa de um incidente parlamentar. Este incidente todos sabem que foi ter a camara eleito o seu presidente, e o governo não querer conceder-lhe esse acto de liberdade.

Referindo as boas relações com todas as potencias, não se lembrou de annunciar o acabamento da guerra com o Bonga, as energicas e promptas providencias que adoptou para o reduzir á obediencia, e a gloria a que por via da sua sollicitude conduziu as armas portuguezas!

Vê-se agora que a sua indolencia provém de considerar aquillo paz, e não guerra.

Refere sim a actividade com que reprimiu a insubordinação das forças, que em Mafra velavam pela paz da Zambezia, e este serviço tem tanto de valioso como de verdadeiro para quem sabe, que quando o governo teve noticia da insubordinação já o batalhão insurreccionado marchava pacifico para Lisboa, e que o ministro respectivo estava na cama quando recebeu a noticia da insubordinação, e continuou a dormir até ás duas horas da tarde.

O resto não é mais elevado. Falla ainda na trivialidade dos serviços publicos, e nas severas economias, que é a palavra magica para armar aos papalvos até quando se presenteiam os concussionarios com 2:300 contos, e emfim promette impostos novos.

Tambem os ministros já fallaram, e o que disseram está d'accôrdo com o pensamento, que mandava declarar a nova camara destituida de capacidade e competencia.

A maioria reuniu-se no ministerio do reino, e o governo pediu-lhe que se unisse e que andasse depressa. A coisa está clara. Fechem os ouvidos á discussão, e votem depressa se querem ganhar quanto antes os 300$000 réis.

A primeira necessidade é que a ignorancia cerque e dirija o poder, e que permaneçam os ministros, que são a sua encarnação.

O seu orgão mais esturrado traduz bem o sentido d'esta entrevista nos seguintes termos:

«A anarchia nos membros que compõe o corpo legislativo é incomparavelmente mais digna que a sujeição servil nos actos do ministerio sem critica nem raciocinio, mas não é menos prejudicial.»

Não ha nada mais claro nem mais cynico. A maioria deve obedecer e deixar-se de discutir.

A tal descaramento nunca ninguem se abalançou.

Eis o discurso:

«Dignos pares do reino e srs. deputados da nação portugueza: — Um incidente parlamentar que se deu em janeiro ultimo, perturbando a harmonia entre os poderes do estado, deu logar a ser novamente consultada a vontade nacional.

Agora pois, que torno a ver em volta do meu throno reunidos os representantes da nação, comprazo-me em testimunhar-lhes o prazer que sinto, e a confiança que me inspira a sua efficaz cooperação, para que possam resolver-se as graves questões intimamente ligadas com os interesses do estado.

Continuam inalteraveis as nossas relações de amisade com as potencias estrangeiras, podendo assim, despreoccupados de complicações externas, dedicar os nossos esforços aos melhoramentos do paiz nos diversos ramos do serviço publico, e fortalecer a nação na sua independencia e prosperidade.

A ordem e tranquillidade publicas têem sido geralmente mantidas, occorrendo todavia um acto de insubordinação fóra da capital, na força destinada á expedição da Zambezia. As providencias que o governo tomou promptamente restituiram, sem conflicto algum, os amotinados á obediencia.

Além das medidas decretadas pelos diversos ministerios, em virtude da auctorisação concedida pela carta de lei de 9 de setembro de 1868, que vos serão presentes, o meu governo julgou indispensavel decretar algumas providencias de natureza legislativa, exigidas ha muito pela opinião publica, tendo por fim reduzir as despezas do estado e occorrer a operações financeiras de imperiosa necessidade.

Serão submettidos ao vosso exame e approvação os respectivos decretos com a proposta de lei para ser o governo relevado do excesso de poder que assumiu.

O estado da fazenda publica requer a vossa mais seria e escrupulosa attenção.

Apesar das importantes reducções decretadas pelo governo, o desequilibrio entre a receita e a despeza inspira ainda os mais serios cuidados.

O meu governo vos apresentará as competentes propostas para o pagamento da divida fluctuante externa e interna, e para occorrer ao *deficit* do actual anno economico e do seguinte.

Da mesma forma espero que dedicareis a vossa attenção ás propostas para o augmento das receitas publicas, procurando quanto possivel distribuir o imposto com egualdade por todos os cidadãos.

Além d'estas graves questões, que são as que mais carecem de prompta resolução, o meu governo vos apresentará propostas tendentes á melhor organisação dos serviços publicos, sobre a qual a escassez do tempo não permittiu adoptar providencias.

Dignos Pares do Reino e Senhores Deputados da Nação Portugueza: — O orçamento geral do estado que foi apresentado na epocha determinada no acto addicional á carta, precisa de importantes rectificações, resultantes das medidas já adoptadas e da nova fórma que deverão tomar os encargos do thesouro.

Ser-vos-hão presentes essas alterações, e em vista d'ellas e do mesmo orçamento avaliareis quaes são os sacrificios que têem de pedir-se ao paiz.

Não duvido que elle se prestará a fazêlos, quando o governo lhe tem mostrado pelos seus actos que tem por systema invariavel a mais severa economia na distribuição dos dinheiros publicos.

Do vosso patriotismo e illustração espero que as difficuldades gravissimas com que luctâmos e os problemas que cumpre resolver, tenham uma solução satisfactoria, mostrando-se mais uma vez quão proficuos resultados se podem obter da harmonia e mutua coadjuvação entre o governo e a representação nacional.

Está aberta a sessão.»

O governo suspendeu dictatorialmente o subsidio de 30 contos ao Banco Nacional Ultramarino, com o fundamento de não ter o Banco estabelecido agencias em Mossamedes, Benguella e Moçambique.

O director do Banco faz pela imprensa a seguinte declaração, que se deve ter por verdadeira:

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

«Lisboa, 24 d'abril de 1869.

Asseverando-se no relatorio que precede o decreto dictatorial de 22 do corrente, e vem publicado no *Diario do Governo* n.º 91, que o Banco Ultramarino não estabeleceu as agencias de Benguella, Mossamedes e Moçambique; compre-me declarar que a agencia de Mossamedes foi estabelecida a cargo dos srs. Torres & Bastos, em março de 1868; a de Benguella entregue ao sr. João Maria Carreira, em abril, e a de Moçambique, em junho do mesmo anno, entregue ao cuidado do sr. commendador Celestino Feliciano de Menezes, com ausencia, ao sr. Francisco Celestino Feliciano de Menezes, e como substituto ao sr. João da Costa Soares, como consta de documentos irrefragaveis e dos relatorios do banco, impressos, publicados pelos jornaes, e enviados officialmente ao governo.

O Banco tem satisfeito a todas as condições do seu contracto, e recebeu de todas as administrações, que precederam a actual, testimunho d'este facto; nem *até hoje* suspeitava que outra fosse a opinião do presente governo.

A direcção do Banco protesta desde já contra a infracção do seu contracto por parte do governo, e vae pugnar legalmente pela sustentação dos seus direitos, e pela observancia da carta de lei de 16 de maio de 1864.

O governador do Banco Nacional Ultramarino

Francisco de Oliveira Chamiço.»

Temos em scena a reforma consular do sr. Casal Ribeiro, que foi destruida pela revolução de janeiro, segundo nos diz o patriotismo portuense, representado no actual gabinete.

A reforma é copiada quasi completamente d'aquella, e na organisação dos consulados da Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará ha apenas a diminuição de um conto de réis na despeza que se devia fazer pela reforma do sr. Casal Ribeiro.

Ora na verdade far-se-ia a revolução de janeiro, e derrogar-se-ia aquella ce-

---

FOLHETIM

O CARVOEIRO

Ora aqui está uma entidade a que ninguem liga consideração, e com quem ninguem se importa senão para lhe comprar a fazenda ou para o injuriar. E todavia o carvoeiro é um dos cidadãos mais prestantes que as leis abrigam na sociedade, é um d'aquelles homens sem os quaes a existencia seria impossivel. E ainda que hoje é moda aventar proposições gratuitas, eu direi:

Ninguem póde viver sem comer; mas os comestiveis necessitam de ser preparados, para o que é preciso carvão; mas o carvão é feito pelo carvoeiro, logo este honrado trabalhador é causa principal da nossa existencia.

Que muito é pois que a penna do escriptor se entretenha um pouco na descripção d'este typo excepcional?

Coitadinho do carvoeiro! O leitor vê-o por essas ruas quasi todos os dias. Veste jaqueta e calças de pano caseiro, traz a cabeça e parte da cara escondida dentro de felpudo barrete, e alguns calçam largas e grossas botas, que serviriam para alojar um rebanho de carneiros. Quando o calor aperta, larga a jaqueta e a carapuça, e ahi nos apparece em mangas de camisa, com os cabellos soltos ao vento, e gritando com aquelle tom especial, que todos lhe conhecemos:

— Querem mercar carvão?

Ora eu queria descrever-lhe a physionomia do carvoeiro. Porém, querido leitor, é impossivel. O pó do carvão depositado sobre a cara, encobre-lhe as feições, e o habitante das faldas das serras da Louzan e de Goes parece nascido nos plainos interiores da Guiné. A córnea dos olhos, brilhando d'entre a escuridão da fronte, assemelha-se a um feijão branco mettido entre os residuos da ferrugem.

Porém, pobre do carvoeiro! Que má vida leva para ganhar o pão com que ha-de matar a fome! Ás vezes a chuva despenha-se do ceu em torrentes diluvianas; outras vezes o trovão ribomba no alto com ameaçador estampido; não poucas o sol tropical dardeja sobre a terra os seus raios ardentes, e o carvoeiro arca com todas estas alternativas do tempo, e marcha para a cidade seguido do animal que carrega com a carga.

Se o carvoeiro for philosopho, o que não é milagre, porque no tempo presente a philosophia abarbou todas as classes e todas as intelligencias, dirá para a sua consciencia:

Felizes dos que estão ao abrigo do rigor das estações, que não sabem o que custa ensopar o corpo na chuva que vem do alto, ver desabar a arvore ferida pelo raio que parte das nuvens, caminhar sob esta atmosphera callida que nos abrasa até ao interior dos ossos. Como é a vida! Uns regalados de prazeres, cheios de alegria, satisfazendo todos os desejos, cercados de todas as commodidades; outros arrastando a existencia por um caminho espinhoso, e como o judeu errante, marchando e trabalhando; e a cada passo a urze a ferir o caminhante e o sangue a esvair-se 'neste labutar continuo da vida.

Chega o carvoeiro á cidade. Umas vezes vende o genero com promptidão e lá vae alegrar a familia com os proventos do trabalho; outras vezes a fortuna desampara-o, e o desgraçado por ahi caminha, collocado na dura alternativa de levar o carvão ou deixal-o por baixo preço.

lebrada reforma, para, quanto á despeza com os consulados, se fazer um conto de réis do economia?

Decididamente não ha vergonha.

A despeza com aquelles quatro consulados, segundo o sr. Casal Ribeiro, era de 16:000$000 réis. Segundo a dictadura fica sendo de 15:000$000 réis!

O correspondente do *Commercio do Porto*, que é insuspeito, fallando do consulado do Rio de Janeiro exprime-se assim:

«Por esta proporção póde-se calcular que o ordenado do nosso ministro no Rio de Janeiro não será inferior a 17:000$000 réis fortes, e ouvi que esse ordenado será pago, parte pela agencia financial de Londres e a outra parte pelo consulado. Da Agencia receberá o ministro 7:000$000 réis ao cambio de 67 1/2, ou 3$555 réis por cada libra, que corresponde a um terço mais, recebendo portanto o ministro em vez de 7:000$000 réis, 9:000$000 réis; os 8:000$000 réis restantes recebel-os-ha o ministro do consulado.

Eu sempre suppuz que acabasse por uma vez este disparate da libra valer 3$555 réis para os nossos agentes diplomaticos, quando em Portugal ella vale 4$500 réis, mas é sina nossa de que as reformas nunca acabam completamente com os abusos conhecidos e contra os quaes se falla ha muito tempo!»

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

EM COIMBRA

PROGRAMMA

Artigo 1.° A exposição Districtal é promovida pela Associação dos Artistas de Coimbra, e será aberta solemnemente em um dos primeiros dias do mez de julho de 1869, e que opportunamente será annunciado.

Art. 2.° A exposição terá logar na sala da Associação, e occupará o pavimento da mesma sala, as galerias, o jardim da Manga e o claustro adjacente.

Art. 3.° Na exposição admittem-se, com a selecção devida, todos os productos artisticos e das industrias agricola e fabril do districto administrativo de Coimbra, comprehendendo: — materias primas e suas transformações immediatas; machinas, utensilios e ferramentas; productos manufacturados e processos correlativos, e bellas-artes.

Art. 4.° Os expositores não têm que pagar nenhuma quantia pelo logar que os seus productos occuparem; porém todos os artigos destinados para a exposição devem ser entregues na casa da referida Associação, livres de despezas para esta e a risco do expositor até á sua entrega.

Art. 5.° A Associação fornece gratuitamente mostradores singelos e descobertos, e o espaço de parede necessario para a devida collocação dos objectos que tiverem de ser expostos, assim como guardar gratuitamente os caixões em que vierem os volumes, ou as capas dos pacotes dos mesmos.

Art. 6.° Os mostradores envidraçados, as estantes, os ornatos, e quaesquer outros arranjos especiaes, são á custa e ao gosto dos respectivos expositores.

Art. 7.° A recepção dos objectos para a exposição começará no dia 15 de junho proximo, e continuará até ao dia da abertura da mesma, e ainda posteriormente; não podendo, porém, a Associação garantir a boa collocação dos productos artisticos, que forem enviados depois do dia 25 do mesmo mez. Os productos agricolas, seja qual fôr a epocha da sua remessa, não deixarão por isso de ter a conveniente collocação.

Art. 8.° Cada um dos objectos destinados para exposição tem de vir acompanhado de guia especial, que deverá ser requisitada na administração do respectivo concelho, em que se declare o nome do expositor e o do inventor ou manufactor, localidade em que foi produzido, o seu valor de estimativa, ou o preço definitivo por que se vende, se por ventura assim convier a seu dono, a fim de se lhe collocar o letreiro indicativo e se effectuar a venda, se apparecer comprador.

Art. 9.° Tomar-se-hão todas as providencias e haverá a necessaria cautela para evitar quaesquer prejuizos, perdas, ou sinistro; responsabilisando-se a Associação pelos productos, desde que forem entregues na sua sala e alli verificado o seu estado. Dar-se-ha recibo ás pessoas que o pedirem.

Art. 10.° Não serão admittidas substancias organicas que possam decompôr-se, ou quaesquer materias inflammaveis, explosivas, ou susceptiveis de se derreterem ou de produzir emanações nocivas ou desagradaveis; salvo se vierem encerradas em frascos hermeticamente arrolhados.

Art. 11.° A coordenação e collocação dos productos será feita o mais methodicamente que for possivel, agrupando-se aquelles productos, que maior relação tenham entre si.

Art. 12. Os expositores não poderão retirar, mudar ou trocar os seus productos durante o tempo da exposição; salvo motivo justificado e imperioso, a que não possa deixar de attender-se.

Art. 13.° Os expositores, por si ou por prepostos seus, poderão dar aos visitantes as necessarias explicações ácerca de seus productos.

Art. 14.° Nenhum objecto será considerado vendido, nem como tal marcado, se o comprador não effectuar previamente o pagamento de 20 % do valor do objecto, o qual lhe será entregue na sala depois do encerramento da exposição; porém, se o comprador não vier concluir a transacção no prazo que para isso fôr designado, perderá o direito ao deposito effectuado, que reverterá a favor do expositor, ou do asylo de mendicidade local, se o expositor prescindir de receber a importancia depositada.

Art. 15.° Não será permittido tirar, por qualquer fórma, copias ou desenhos dos objectos expostos, sem licença prévia do respectivo proprietario ou do seu proposto; sendo ouvida a commissão directora ácerca da opportunidade.

Art. 16.° Conferir-se-hão diplomas de merito aos expositores, que se houverem tornado dignos d'esse galardão, segundo a classificação que for feita por um jury, composto de pessoas competentes e que na maxima parte não sejam socios effectivos da Associação dos Artistas de Coimbra.

Art. 17.° Nos locaes da exposição têm entrada individual e gratuita as auctoridades administrativas, judiciaes, ecclesiastica, academica e militar d'esta cidade, a camara municipal d'este concelho, o intendente de pecuaria d'este districto, os membros do jury classificador, os das direcções das Associações Commerciaes de Coimbra e da Figueira da Foz e da Associação Artistica Figueirense, os da imprensa periodica em geral, os expositores, os socios honorarios da Associação dos Artistas de Coimbra, os membros dos corpos gerentes da mesma Associação, os da commissão auxiliar, e os socios activos, devendo estes comprovar a sua qualidade com a entrega do bilhete da quota da semana finda em 26 de junho ou com os das semanas subsequentes.

Art. 18.° As pessoas do sexo masculino, não incluidas na disposição do artigo antecedente, pagarão 200 réis de entrada nos dias que decorrerem até 8 de julho inclusivamente; as do sexo feminino e as crianças de ambos os sexos pagarão 100 réis. Em todos os demais dias, em que a exposição estiver aberta, o preço da entrada para as pessoas maiores será geralmente de 100 réis, e de 50 réis para as crianças.

Art. 19.° Por justos motivos não póde designar-se definitivamente nem o dia da abertura da exposição, nem o do seu encerramento.

Art. 20.° O regimen de todos os negocios concernentes á exposição é exercido pelos corpos gerentes da Associação dos Artistas, e pelos membros auxiliares, que todos conjunctamente constituem a commissão directora, a qual proverá a tudo que fôr omisso 'neste programma.

Coimbra, 22 d'abril de 1869.

Olympio Nicolau Rny Fernandes, presidente da associação.

Luiz Augusto Pereira Bastos, vice-presidente.

Luiz Adelino Lopes da Cruz, secretario.

José Albino da Conceição Alves, vice-secretario.

José Joaquim da Cruz, dicto.

COMMUNICADO

Sr. redactor, protestei de mim para mim mostrar, ou melhor manifestar ao publico, qual a consideração politica que merece e deve ter, o parlapatão do Francisco Antonio da Veiga, de Goes, e hei-de cumprir a promessa quanto poderem minhas debeis forças, para que nunca mais o politico mentiroso e sem caracter possa enganar os nescios, arrastando a uma derrota certa, com suas trapaças e embustes ardilosos, homens aliás dignos de toda a consideração, como ultimamente aconteceu com os srs. José Ferraz Tavares de Pontes e dr. José Augusto Sanches da Gama, os quaes confiados no desertor das bandeiras realistas, hoje mercador de fitas, chegaram a aceitar a candidatura pelo circulo de Arganil; porque o tal commendador de farda de canhões encarnados lhes assegurava uma victoria certa.

Pelo ultimo recenseamento eleitoral feito em 1868, foram os eleitores do concelho de Goes 896: d'estes viu-se que votaram na ultima eleição, ao lado do sr. André Barreto Chichorro 608, restando portanto 288. Parece-me ver já o embusteiro a deduzir a seguinte conclusão — logo os 288 são meus. Espera papalvo que não has-de poder empregar d'esta vez a costumada mentira, hei-de tirar-te a mascara de todo para que te fiquem conhecendo bem os que ainda crêem em teus traiçoeiros planos. Vamos pois a contas. E os mortos, os inteiramente impossibilitados e os que em todo o caso deixavam de vir que são mais de 100? os ausentes que são mais de 30? e os que deixaram de ir á urna a favor do teu contendor; porque tu, cobarde, conhecido o teu valimento, e não encontrando ninguem que te quizesse aceitar os favores, vendo-te descoberto fugiste, os quaes foram mais de 60? Restam-te pois 98. E estes é a tua influencia que os leva á urna? tu bem sabes que não, porque tu só maquinas vinganças e traições, e meios taes não criam adeptos. O homem, que como tu, pretende conseguir seus fins, calcando aos pés em sua desenfreada carreira tudo quanto encontra, sem poupar os proprios amigos nem sua dignidade, não póde reunir a seu lado grande ajuntamento, e se o contrario acontece, é sómente em quanto não é conhecido; mas prometto-te, que se ainda houver alguem que não saiba quem tu és, e quanto vales, hei-de desmascarar-te para que fiques com a cara bem descoberta e encarnada, se é que o sangue ainda te assoma as faces. E é a um politico de mil caras, a um embusteiro tal como o voluntario realista, e hoje, ha cinco ou seis annos, commendador Francisco Antonio da Veiga, a um charlatão eleitoral como este, que o Governo civil de Coimbra tem acreditado (mas tambem ainda que tarde se tem desenganado). E é a um homem com taes dotes que o sr. secretario geral, deu a importancia de indigitar o deputado ministerial pelo circulo d'Arganil!! *Credite posteri!* muito poude a paixão e cegueira politica de s. ex.ª para o levar a cahir em tal erro. Verifica-se aqui com visivel clareza o — *errare humanum est.*

...

Projecto de constituição hespanhola

(Continuado do n.° 1:379)

TITULO VI

DOS MINISTROS

Art. 87.° Tudo o que o rei mandar ou dispozer em exercicio de sua auctoridade, será firmado pelo ministro a quem pertencer. Nenhum funccionario publico dará cumprimento ás ordens em que não houver este requisito.

Art. 88.° Não poderão assistir ás sessões das côrtes os ministros que não pertençam a um dos corpos colegisladores.

Art. 89.° Os ministros são responsaveis perante as côrtes pelos delictos que commettam no exercicio de suas funcções. Ao congresso pertence accusal-os e ao senado julgal-os. As leis determinarão os casos de responsabilidade dos ministros, as penas a que estejam sujeitos e o modo de proceder contra elles.

Art. 90.° Para que o rei indulte os ministros que hajam sido condemnados pelo senado, ha-de preceder petição de um dos corpos colegisladores.

TITUTO VII

DO PODER JUDICIAL

Art. 91.° Aos tribunaes pertence exclusivamente o poder de applicar as leis nos juizos civis e criminaes. A justiça administra-se em nome do rei.

Art. 92.° Os tribunaes não applicarão os regulamentos geraes, provinciaes e locaes, senão quando estejam conformes com as leis.

Art. 93.° Estabelecer-se-ha o juizo por jurados para todos os delictos politicos e para os communs que determine a lei. A lei determinará tambem as condições necessarias para desempenhar o cargo de jurado.

Art. 94.° Uma lei especial regulará o ingresso, accesso e termo na carreira judicial. A entrada na carreira judicial obter-se-ha sempre por concurso.

Art. 95.° Nenhum magistrado ou juiz poderá ser suspenso nem deposto do seu emprego senão com real decreto, que se dictará com previa audiencia do conselho d'estado. Se o rei não se conformar com a consulta d'este corpo, submetterá o juiz ou magistrado, ao tribunal competente.

Art. 96.° Não se dará posse a nenhum juiz ou magistrado, cuja nomeação não haja sido declarada conforme as leis pelo conselho d'estado.

Art. 97.° Os accessos e transferencias na carreira judicial se farão por consulta do conselho d'estado.

Art.° 96.° Os juizes são responsaveis pessoalmente por toda a infracção de lei que commettam. Todo o hespanhol poderá intentar acção publica contra juizes ou magistra-

---

E no entretanto o rapazio, que nos seus momentos de bom ou mau humor não perdôa a ninguem, nem mesmo á desgraça, vem aggravar com chocarrices e petulancias a triste sorte do desgraçado.

Uns alludindo á lenda que confere a Satanaz o emprego de dono e director de grandes minas de carvão, e á côr com que o desenham os artistas, bradam ao carvoeiro:

— Olé! *seu* amigo! Que officio tinha o diabo?

Outros, referindo-se provavelmente á naturalidade do homem, gritam-lhe:

— Ó carvoeiro, já deu meio dia em S. Paulo?

E o pobre vendedor ambulante, ora engole em secco estas graças pesadas; ora reveste-se de animo e valor, e rompe 'numa enfiada de nomes insultantes, vingando-se assim das injurias que lhe atiram.

São ossos do officio. Não ha cousa alguma no mundo isenta de contratempos e difficuldades.

Mas o carvoeiro presta bons serviços que elle proprio desconhece. *Verbi gratia:*

Passa um carvoeiro. Uma dona de casa, — por exemplo, a sr.ª D. Gertrudes, — grita para a criada:

— Ó Maria, chama o carvoeiro e vê se o carvão é bom e faz conta. Se assim for, compra a carga inteira.

E a criada desce e compra o carvão. Passa-se o tempo, e a criada não volta. A sr.ª D. Gertrudes desconfia do caso, e pergunta:

— Ó Maria, ainda não está medido e acondicionado o carvão?

— Não, minha senhora. A porção é grande, e nada se faz sem tempo.

Decorrem dez minutos, e a serva não apparece. D. Gertrudes, que se recorda da epocha em que não conhecia balões nem chapeus, desce a escada de mansinho, e vae dar com a criada a cavaquear muito á puridade com o derriço.

D. Gertrudes faz um exforço supremo para se mostrar indignada, e exclama:

— A criada que namora em minha casa, é indigna da minha estima. Fica despedida; póde retirar-se... para se casar; e eu serei a madrinha do matrimonio.

Por onde se demonstra que o carvoeiro motivou este desenlace tão favoravel aos desejos da cachopa.

O carvoeiro trabalha sempre. Mal lhe chega o tempo para comer e dormir. Adoptando á risca aquelle dictado popular: — Quem mais trabalhou mais honrado ficou — não cessa um instante nos trabalhosdo seu officio.

Mas o carvoeiro é o symbolo do homem porco. Quando encontramos um sujeito com a cara pouco clara, dizemos-lhe:

— Você não tem agua para se lavar? Parece mesmo um carvoeiro.

Tambem é o papão das creanças. A mãe diz ao filho, quando elle se quer deixar levar pelos impetos da juventude:

— Ó menino, olha que vem lá o carvoeiro que te leva dentro de uma sacca.

E a creança encolhe-se, e até se vae esconder no regaço da mãe a chorar.

A respeito de qualidades moraes, o carvoeiro não é seguro. Quasi sempre esconde o carvão pessimo no fundo das saccas, trazendo ao cimo optimo producto. E o comprador desprevenido é enganado por esta especulação de má fé.

Para terminar. O carvoeiro é um homem rude, bronco, retrogrado, rebelde a toda a civilisação, incapaz do menor cultivo intellectual. Ás vezes ouço dizer:

— Aquelle sujeito é estupido como uma pedra.

Eu entendo que será melhor mudar o termo da comparação, e substituil-o assim:

— Aquelle homem é estupido como um carvoeiro.

R.

dos pelos delictos que commetteram no exercicio do seu cargo.

TITULO VIII

DAS DEPUTAÇÕES PROVINCIAES E MUNICIPIOS (AJUNTAMENTOS)

Art. 99.º A organisação e attribuições das deputações provinciaes, ajuntamentos se regularão pelas respectivas leis. Estas leis se formarão em conformidade com os seguintes principios: 1.º Governo e direcção dos interesses peculiares da provincia ou do povo pelas respectivas corporações;

2.º Publicidade das sessões de uns e outros corpos, dentro dos limites marcados nas leis;

3.º Publicação dos orçamentos, contas e accordos importantes dos mesmos;

4.º Intervenção do poder executivo, e mesmo sendo preciso do legislativo, para impedir que os mesmos corpos saiam fóra dos limites das suas attribuições em prejuizo de interresse geral;

5.º Determinação de suas faculdades em materia de impostos, a fim de que as provincias e municipios não se achem nunca em opposição com o systema tributario do estado. *(Continúa).*

CORRESPONDENCIA

TUDO SE QUER DE RAÇA E ATÈ O CÃO PARA A CAÇA

O esperançoso mancebo, mestre eschola, de... descendente do sabio Salomão, e cardeal *a latere* do illustre parente da ex-rainha de Hespanha, fez constar que votava no deputado O. B., mas a negra ingratidão (timbre das almas mesquinhas e sordidas) quiz que o *intelligente* mestre eschola não desmentisse o anexim — *o diabo dá sempre a paga a quem o serve* — e com aquella sua estupenda esperteza forjou uma lista para illudir o deputado O. B., mas com tanta *felicidade* que houve logo quem lhe gravasse na *nevada* fronte o ferrete da feia ingratidão.

Corre tambem que a um burguez gordo, vermelho e repolhudo appareceu em uma bella noute um volumoso phantasma e em altos gritos fallando, assim dizia:

Vou desobrigar-te do compromisso, meu amigo, e em primeiro logar nego que seja sagrado um compromisso, e se desejas assentares-te, segunda vez, na cadeira.... e continuar a achar as portas do eden abertas para sempre, é preciso não degenerares.

O burguez, assombrado, deixou-se levar das seducções da serpente, e peccou como o anjo cahido: — comeu o pomo.

Bem faz o supposto dr. Gomes, da Figueira, que a certa gentinha cumprimenta, *semper atque semper*, com a mão direita, guardando occulta na esquerda a celebre trança de cabello, presa á extremidade, de tres palmos de cabo.

Ao nobre dr. Gomes envia (com tanto que venha a coisita) a mais affectuosa saudação o

Martello das Heresias.

Villa do Tamanco, 26 d'abril.



Depois de um longo padecimento, falleceu no dia 24 do corrente, pelas 2 horas e meia da tarde, o nosso amigo o sr. Luiz Rodrigues Ferreira Neves. Foram-lhe inuteis todas as diligencias da medicina para o salvar. Era um cidadão bondoso e dotado de boas qualidades. Deixou penhorados todos os seus amigos em grande numero, os quaes tinha adquirido pelas suas maneiras delicadas.

Acompanhamos sua extremosa sr.ª na saudade.

A terra lhe seja leve. * * *

NOTICIARIO

Communhão aos presos — No domingo foi conduzido aos presos da cadeia de Santa Cruz o Santissimo Sacramento. A procissão sahiu da egreja de Santa Cruz, sendo composta pela irmandade do Santissimo, e ornando-a dezoito anjos airosamente vestidos. Atrás do pallio seguiam os srs. governador do bispado, que levava a umbella, juiz de direito, delegado, todos os escrivães do juizo, administrador do correio, thesoureiro pagador, administrador do concelho e delegado do thesouro, governador militar, camara municipal e a philarmonica *Conimbricense*. O sr. secretario geral chegou depois de ter principiado a cerimonia da communhão.

O edificio da cadeia estava muito bem ornado. As janellas estavam guarnecidas com vistosos cobertores e bandeiras de differentes côres. No interior havia muitas decorações e vasos com flores.

Antes de distribuir a sagrada eucharistia, o reverendo prior de Santa Cruz, o sr. Manuel Cardoso de Figueiredo Nogueira proferiu a seguinte homilia, em que o espirito evangelico se harmonisa com a suavidade das expressões:

> Aquelle que senão conforma com as adversidades da vida e não segue os meus conselhos, não é digno de mim.

'Nestas palavras exaradas no Evangelho de S. Lucas [1] nos mostra o nosso divino Salvador o quanto é necessario que nós estejamos a toda a hora dispostos a soffrer os embates da adversidade.

Não a soffrel-os porque outro remedio não haja, mas como outras tantas provas da nossa resignação e caridade, e como outros tantos meios para a nossa santificação.

Para a nossa santificação, meus irmãos, porque nós carecemos d'ella. E sabeis porquê? Pela nossa natureza corrompida, nós estamos quasi constantemente a mancharnos e a cuspir injurias na face do Deus de amor e misericordia, a quem, com a vida, devemos todos os bens que copiosamente derrama sobre nós.

Dominados pelo orgulho, uma pequena contrariedade nos enfastia, uma adversidade nos afflige, uma falta de caridade para comnosco nos irrita, uma offensa nos desvaira, a paixão nos cega, e eis-nos, 'num momento de allucinação, mergulhados no pelago do crime, aonde o remorso e a justiça dos homens nos vão buscar para nos punir, em nome de Deus e da sociedade, que querem, Deus os seus filhos, e a sociedade os seus membros, isentos da mancha do peccado e 'naquelle estado de pureza, que é indispensavel para cada um se desempenhar das suas obrigações para com Deus e para com a sociedade.

'Neste estado, maior necessidade temos nós de recorrer á misericordia divina, para destruirmos, pelo arrependimento, o effeito do mal, que teriamos evitado, se tivessemos prestado ouvidos á voz da razão, da justiça e da caridade.

E Deus, sempre pae omnipotente, é-o ainda mais, deixae-me fallar assim, é-o ainda mais, quando estende ao desgraçado os seus braços, para com elles apertar ao peito esse filho prodigo, que deixou a casa paterna, aonde embalava a paz e o amor [2] para ir sevar nos charcos do vicio o cego furor das paixões [3], cujo premio foi, com a morte moral, o despreso, o castigo e o anathema da sociedade.

Quereis provas d'esta verdade? David, como homem, cahiu [4], o arrependimento o levantou, e Deus e os homens lhe perdoaram, Deus a offensa [5] e os homens o escandalo [6]. A Magdalena era criminosa, disse que o era com as lagrimas da dôr e do arrependimento [7], e, ao levantar-se dos pés do Salvador, era já esse espelho de penitencia e virtude [8], que a Sagrada Escriptura nos propõe para modelo.

Como estes, milhares de exemplos.

Mas o Deus, que perdoou áquelles, e lhes derramou 'nalma o balsamo da paz, com a certeza do perdão, é o mesmo Deus, que hontem vos enviou os seus ungidos, a dispor-vos, por meio d'uma confissão bem feita, para digna e fructuosamente o receberdes hoje 'neste augusto Sacramento de amor, verdadeira fonte de graças, porque contém em si o mesmo Auctor da graça.

Por muitos modos podia N. S. Jesus Christo unir-se comnosco, porque o seu poder é infinito [9]; quiz porém unir-se a nós, dizem os SS. PP., debaixo das especies de pão e de vinho, para nos dar a entender que se une comnosco tão estreitamente como a comida e a bebida com o corpo de quem as recebe; e que assim como a comida e a bebida dão vida ao corpo, assim tambem J. C. 'neste Sacramento dá vida á alma; mas notemos bem, que é uma vida em certo modo divina; porque, participando N. S. J. C. da vida divina de seu eterno Pae, e estando esta communicada, pela sua encarnação corporea, á sua preciosissima carne e sangue, temos participado egualmente d'esta vida divina [10], e temos um penhor seguro da vida eterna: *qui manducat hunc panem, vivet in aeternum* [11].

Mas para podermos gosar esta suprema ventura, é necessaria disposição condigna. Os effeitos da communhão augmentam ou diminuem, segundo são maiores ou menores as disposições de quem a recebe: *summunt boni, summunt mali, sorte tamen inaequali* [12].

Além da disposição do corpo, que consiste no jejum natural desde a meia noute até ao feliz momento de recebermos o pão dos anjos, lembro-vos, meus irmãos, que tenhaes bem presente a necessidade de terdes a vossa alma bem disposta, reconciliada com Deus, pura e isenta da macula.

Firmes na fé, no amor e temor de Deus; animados com a esperança do perdão do passado e respirando caridade em todas as vossas palavras e acções, juntae a estas tão uteis e necessarias disposições um generoso perdão para todos os vossos indifferentes e inimigos; o respeito e a veneração para com os vossos julgadores, que só o são em nome da lei e em virtude da lei; a gratidão e a esmola da oração para com todos, e, depois de vos terdes provado a vós mesmos segundo o conselho de S. Paulo [13], chegae-vos a comer d'este pão celeste [14], dizendo primeiro: Eu peccador....

Receberam a communhão 83 presos, sendo 68 homens e 15 mulheres.

A camara municipal tambem quiz solemnisar este dia, mandando distribuir aos presos um excellente jantar, a que assistiu bem como o sr. juiz de direito, delegado do procurador regio, reverendo prior e muitas outras pessoas.

Te-Deum — A expensas dos empregados da Universidade, será cantado na real capella, ámanhan, pelas 11 horas, um solemne *Te-Deum*, em acção de graças pelo completo restabelecimento de s. ex.ª o sr. vice-reitor.

Fallecimento — No sabbado passado falleceu, victima de um aneurisma, o sr. Luiz Rodrigues Ferreira Neves, acreditado pharmaceutico 'nesta cidade.

Foi longo e doloroso o seu padecimento, que a medicina classificou como um grande phenomeno 'naquella fatal enfermidade.

Sua morte foi dolorosa, porque não chegando a rebentar-lhe o aneurisma, succumbiu a uma asphixia em virtude do grande volume do tumor lhe tapar a garganta.

O seu cadaver baixou á sepultura no domingo ás 7 horas da manhan.

Sentindo a perda de tão prestante cidadão e esposo extremoso, damos sentidos pesames a toda a sua familia.

Festividade — No domingo terá logar na egreja do Carmo a costumada festa a N. S. da Maternidade, feita pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia. De manhan ha missa solemne, e de tarde vesperas e sermão. È orador o nosso patricio, o sr. bacharel José Maria dos Santos.

Merecida distincção — Receberam o diploma de socios correspondentes do Real Instituto Archeologico de Portugal, 'nesta cidade, os srs. Miguel Osorio Cabral de Castro, João Correia Ayres de Campos, Manuel da Cruz Pereira Coutinho e Antonio Maria Seabra d'Albuquerque.

Caça — Quem na segunda-feira passeava pela borda do rio ouvia muitos tiros dados á caça nas insuas. Ha no entanto leis e posturas que a prohibem expressamente 'nestes mezes, e além d'isso ha outra lei que regula o porte de armas.

Perguntamos ás auctoridades a razão por que estas leis não se cumprem. Nós não sabemos d'outra razão que não seja o desleixo. Se uma vez as pozessem em rigoroso cumprimento, os abusos cessavam desde que houvesse a certeza que eram punidos.

São innumeros os prejuizos que o caçador agora causa nas propriedades e na propria caça.

Chamamos pois a attenção das auctoridades para este objecto, de que não levantaremos mão.

Anniversario — Ámanhan é dia de grande gala, por ser o anniversario da outorga da Carta Constitucional. Ha feriado nas repartições publicas e as mais demonstrações festivas que são de uso e estylo.

Mr. Piétropolis — Este notavel artista grego foi no domingo á Figueira da Foz, aonde, com a sua companhia, deu um escolhido espectaculo que agradou muito e foi bastante concorrido.

Dizem-nos que no proximo domingo dará mr. Piétropolis na praça de S. Domingos o ultimo espectaculo, em beneficio d'alguns estabelecimentos de caridade.

Deputados — Na segunda-feira partiu para Lisboa o deputado por este circulo o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e hontem, no comboyo da noute, foi o sr. dr. Fernando de Mello.

Nomeação — Diz-se, não sabemos se com fundamento, que vae ser nomeado administrador do concelho de Mira o nosso patricio, o sr. Antonio Lopes da Cruz.

Mercado de cereaes — No proximo sabbado, 1 de maio, é o segundo dia do mercado de cereaes na praça de S. Bartholomeu, d'esta cidade.

Tempo — No domingo appareceram nuvens pesadas na atmosphera, e de tarde uma trovoada, que passou a distancia, deitou alguma chuva. De noute choveu tambem, mas em pouca quantidade.

Hoje o dia apresentou-se nublado, e depois da uma hora começou a chover.

Esta mudança de tempo deve ser de grande proveito para a agricultura. Os terrenos do monte e muitos do campo já estão lavrados e semeados; com esta chuva as novidades nascem e desinvolvem-se.

Côrtes — Tractou-se hontem na camara dos srs. deputados da eleição das commissões para a verificação de poderes, e sahiram eleitos:

Para a 1.ª commissão os srs. Aragão Mascarenhas, Villaça, Ferreira de Mello, Saraiva de Carvalho, e Alves Carneiro.

Para a 2.ª os srs. Costa e Almeida, D. Luiz de Carvalho, Montenegro, Holbeche, Penha Fortuna, e Firmo Monteiro.

E para a 3.ª os srs. Caetano de Seixas, Diogo de Sá, Custodio Freire, e Teixeira de Queiroz.

Depois foi apresentado um protesto contra a eleição do circulo de Estarreja; e as commissões foram convidadas a trabalhar, para o que lhes foram distribuidos os diplomas que os srs. deputados apresentaram.

Misericordia da Louzan — O concelho da Louzan tem uma Misericordia na cabeça de concelho, que possuia em 1868 um fundo de 120$000 réis, todo em escripturas. A sua receita é de 23$490 réis, sendo 6$000 réis de juros e 19$490 réis de foros e rendas em dinheiro; e a despeza é de 143$000 réis, a mais do que a receita 117$510 réis.

Se continua este desequilibrio em breve desapparece o capital e até a Misericordia!...

O numero de irmãos que tem é de 80, e o compromisso por que se rege data de 1745.

Já é. Uma Misericordia com 124 annos de existencia, se nos não engana o relatorio apresentado ultimamente á Junta Geral d'este Districto, e só com o capital de 120$000 réis!!

Que bella administração tem havido! Este estado reclama energicas providencias por parte da auctoridade superior do Districto, que confiamos se não farão esperar.

Lyra do Mondego — Está a sahir o n.º 6.º d'este excellente periodico de musicas, do qual são proprietarios os srs. F. L. L. de Macedo & Filho.

Este numero contem uma linda musica, intitulada a — *Primavera*, — para ser recitada ao piano. Os versos são transcriptos do poema do sr. Thomaz Ribeiro, a — *Delphina do mal*.

Pescaria — Não foi só em Mira que houve grande abundancia de sardinha. Na costa do Buarcos tem 'nestes ultimos dias havido abundantissima pesca de sardinha e pescada.

Relação do Porto — Por portaria de 24 do corrente, inserta no *Diario do Governo* n.º 92, foi communicado á presidencia da Relação do Porto, que abra concurso documental, por espaço de 30 dias, para o officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Coimbra, vago por obito de Manuel José Teixeira Guimarães, e para o de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Macedo de Cavalleiros, tambem vago por obito d'Antonio Joaquim da Silva Queiroz.

Projecto de decreto — A folha official de 26 do corrente traz um projecto de decreto para a fixação dos quadros da secretaria d'estado dos negocios da fazenda, e das direcções geraes do thesouro publico, devendo ser regulados pelos decretos de 10 de novembro de 1849, e de 3 de novembro de 1860, com as modificações determinadas no mesmo decreto. Entre estas nota-se a extincção dos logares de recebedores de comarca nas capitaes dos districtos, passando a cargo dos thesoureiros pagadores o serviço que elles desempenhavam.

---

1 Luc. 14, 27.
2 Luc. 15, 20.
3 Luc. 15, 13.
4 2 Reg. 11, 4.
5 2 Reg. 12, 13.
6 2 Reg. 12, 17.
7 Luc. 7, 38.
8 Luc. 7, 47.
9 Math. 28, 18.
10 Astete.
11 Joan. 6, 59.
12 Hymn. da Egr.
13 1.ª Cor. 11, 28.
14 Joan. 6, 59.

Exposição — Sabemos que o sr. Antonio Joaquim Dias, da Figueira da Foz, concorrerá á exposição com os seus excellentes desenhos abertos em madeira.

Visita — No sabbado estiveram nesta cidade os srs. duque e duqueza de Palmella, e marqueza de Ficalho. Visitaram a Universidade e outros estabelecimentos, e curiosidades de Coimbra.

Passagem — O sr. conde de Thomar passou na segunda-feira pela estação do caminho de ferro d'esta cidade para Lisboa. Vinha de Fornos d'Algodres.

Nomeação — O sr. Alfredo Trony foi nomeado secretario geral da provincia de S. Thomé.

Baptismo — Devem ser brevemente baptisados na egreja do Sacramento em Lisboa os dous primeiros pretos que o governo mandou educar na eschola academica.

As medidas novas — No dia 1.º de maio devia começar a epocha para o uso das novas medidas de volume e capacidade. No *Diario* de 24 proroga-se o praso para o uso das antigas medidas até 1 de janeiro de 1870.

Mordedura imperial? — «O imperador Napoleão foi mordido na *barriga da perna* por um cão.» Diz assim um despacho telegraphico de Pariz, parecendo deduzir-se d'elle, que o imperador possue uma perna sómente. O que é de crer é que os archeologos que tudo resolvem, e tudo investigam, tractarão de descobrir se já houve algum outro cão que gosasse a honra de ferrar o dente na perna de um imperador, para darem áquelle o logar que lhe compete na historia.

Errata — Em o nosso numero passado, pag. 4.ª, col. 1.ª, annuncio — *Agradecimento*,— ultima linha, *onde se lê*—Coimbra, 24 d'abril de 1867—*deve lêr se*—Coimbra, 24 d'abril de 1869.

Um erro de caixa e um lapso de revisão deu em resultado o retrogadarmos dous annos. Já é! Paciencia. Quem sabe o que é imprensa periodica dá o devido desconto a estas cousas. Entretanto pedimos desculpa ao dono do annuncio.

Obituario — Durante a semana finda em 25 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

D. Ritta Magdalena Pereira de Mello, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de edade de 75 annos, fallecida no dia 20, e enterrada em sepultura rasa n.º 72–A.

D. Margarida Augusta de Mello Menezes, filha de José de Sousa Menezes Almeida e Vasconcellos e de D. Ritta de Mello Vilhena Castro, natural de Falancos e residente em Santar, bispado de Vizeu, de edade de 56 annos, fallecida no dia 20, e enterrada em sepultura rasa n.º 73–A.

Luiz Rodrigues Ferreira Neves, filho de José Fernandes Neves e de D. Maria Joaquina, natural de Oliveira de Frades, de edade 36 annos, fallecido no dia 24, e enterrado em sepultura rasa n.º 74–A.

Do hospital 12—da roda 2—das freguezias 1.

Total 2:769, sendo 1:190 em sepultura rasa, e 1:579 na vala geral.

Unguento e pillulas Holloway

TENHA-SE O REMEDIO Á MÃO

A todo o homem de coração inspiram sympathia os padecimentos, porém quanto maior valor teria sua compaixão se fosse possivel proporcionar ao afflicto os meios de mitigar suas penas?! Pois bem, estes descommunaes meios existem na forma dos nobres remedios do professor Holloway, os quaes penetram até o fundo de toda a doença, seja interna ou externa sua situação, e a extirpam se ella se presta a isso.

Cada caixa ou pote d'estes medicamentos vae envolto de instrucções impressas relativamente ao modo de empregal-os.

A fama das pillulas e unguento Holloway não é exclusivamente de uma ou mais cidades da europa, extende-se a todo o globo.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

Arrendamento

1 A. Forjaz arrenda a sua *quinta dos Cazaes*, com casas d'habitação, abegoarias, duas noras, e optimo torrão; e mais a sua *quinta do Paúl*, á ribeira das Poldras, com casas para caseiro, abegoarias, grandes nascentes d'agua, e excellente torrão. (1)

AVISO

CORREIO DE COIMBRA

Correspondencia retida por falta de sello, de franquia e de direcção.

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Cartas

Carlos Alberto Xavier Pessoa das Neves; Francisco d'Almeida, padeiro; José Carlos de Madeira Machado.

Jornal

Dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

PARA GIBRALTAR,

Cartas

Henrique da Fonseca Sousa Prego (2).

PARA O BRAZIL

Carta

Manuel Alves de Carvalho e Castro.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

Antonio Teixeira Pinto de Sousa e Vasconcellos; Gregorio Carvalho; Miguel Marques Galhano; Vasco Vasques da Cunha Portugal e Menezes.

Coimbra, 25 d'abril de 1869.



AGRADECIMENTO

2 D. Margarida Cardoso Neves, em extremo penhorada pelas provas de amisade e consideração que recebeu por occasião do fallecimento do seu presado marido Luiz Rodrigues Ferreira Neves, agradece cordealmente por este meio, visto não poder fazel-o pessoalmente, a todas as pessoas que durante o seu soffrimento lhe prestaram carinhos, como tambem ás que de tão boa vontade se prestaram acompanhal-o á sua ultima morada: a todos deixa aqui testimunhado o seu eterno reconhecimento. (1)

Agradecimento e despedida

3 Raymundo Venancio Rodrigues, extremamente penhorado na ultima eleição de deputado para com a grande maioria dos eleitores votantes d'este circulo n.º 39, não tendo tido tempo, em virtude de seus bastantes misteres, para ir agradecer, e em seguida despedir-se de cada um dos ditos eleitores, roga e insta que o desculpem de tão grande falta; ficando todos, e especialmente os seus bons visinhos e amigos do bairro alto, certos de que elle leva gravado no seu coração indeleveis memorias da mais viva gratidão, e de sincero reconhecimento por tantas provas de dedicação pela sua humilde pessoa em tão grande numero de eleições, em que o abaixo assignado tem merecido suffragios de quasi unanimidade da maioria dos eleitores d'este concelho.

Em Lisboa, para onde elle parte, para cumprir o mandato, de que foi revestido, ou em qualquer outra parte, em que esteja encontrarão sempre um amigo desinteressado e dedicado. São estes os sentimentos de que o abaixo assignado sempre tem estado possuido, acompanhados em todas as occasiões de que os povos d'este concelho gozem de todos os commodos e regalias, a que a civilisação actual lhes dá direito.

Coimbra, 26 d'abril de 1869.—*Raymundo Venancio Rodrigues.* (1)

Attenção

4 Tomam-se duas meninas, dando-lhes cama e mesa, e ensinando-lhe a ler, escrever, contar, coser, bordar, e cortar qualquer obra; e querendo tambem se lhes ensina musica e desenho.

Quem quizer falle na redacção d'este periodico. (1)

Bons livros

5 Resoluções do conselho d'estado, por José Silvestre Ribeiro, de um a 17 numeros; — Revista dos tabelliães, por F. V. S. Barradas, annos de 1867, 1868 e primeiro de 1869; — Accordãos do supremo tribunal de justiça, desde janeiro de 1863; — Pecullio do processo criminal, com referencia aos accordãos do supremo tribunal de justiça e legislação antiga e novissima em vigor, por Furtado Galvão, e Perry; e muitas outras obras d'esta natureza e scientificas, assim como de litteratura moderna. A venda em Coimbra na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, n.ºs 87 e 89. (1)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª

45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG

E

O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves; perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria: acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

JOSÉ AUGUSTO DA S. LINHAÇA

94 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

6 Chapeus de seda para chuva, proprios para homem, a 2$800 réis, e para senhora a 1$800 réis, todos com punhos modernos muito bem lavrados. (3)

Venda de propriedades

7 Vendem-se algumas terras nos campos d'Alfarellos e de Montemór, em varios sitios. Tracta-se com Joaquim Gomes Vaz, da Carapinheira. E mais duas moradas de casas, umas defronte de S. João d'Almedina e as outras no meio da rua de S. João. Tracta-se com Francisco Manuel da Veiga, empregado na Biblioteca da Universidade. (1)

Venda de casas

8 José Luiz Fernandes, em Sansão, está encarregado da venda de umas casas na rua da Moeda, n.ºs 9 a 13. (1)

Attenção

9 Aluga-se muito em conta uma grande loja ao fundo da rua da Esperança. Quem a pretender póde dirigir-se á rua do Corpo de Deus, n.º 166. (1)

Muita attenção

10 José Luiz Fernandes, em Sansão, está encarregado de vender meia geira de terra no campo do Bolão, chamada a Caldeira; meia dicta no sitio da ponte d'Antuzede; oitava e meia no mesmo sitio; uma oitava no Paul de S. João e uma oitava no Cabecinho, que foram do dr. Joaquim José de Sousa e Oliveira, de Souzellas.

A venda effectua-se no domingo 2 de maio proximo, ao meio dia. (3)

Venda de trens

11 Vendem-se os trens pertencentes á herança da ex.ma sr.ª D. Eulalia, de Montesão.

Podem ver-se na cocheira da quinta. (1)

Attenção

12 Na Quinta de Santa Cruz ha para vender, por pipa, ou aos almudes, 194 almudes de vinagre branco de superior qualidade. (3)

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

OURIVES

N.º 102 — RUA DA CALÇADA — N.º 102

13 Encarrega-se de todas as obras de dentista, applicando dentes da melhor qualidade com base de platina, ou caoutchouc.

Garante a maior perfeição e segurança em todas as suas obras. (3)

Venda de bens

14 No dia 2 de maio proximo, ás onze horas da manhan, no cartorio do escrivão do Juiz de Direito d'esta comarca de Coimbra, o sr. José Maria d'Albuquerque, proceder-se-ha á venda das seguintes propriedades; — as quintas do Paço e Bota, sitas na Ribeira d'Eiras, a uma legua de distancia de Coimbra: a primeira consta das quintas debaixo e de cima, com lagar d'azeite, azenha, vinhas, olivaes, pomares, terras de semeadura e agua para regar alguns terrenos, e com pertenças por varias partes; tambem tem casas, palheiros, lagar de vinho e adega; tendo sido adquiridas estas fazendas por Antonio Geniaux de Campos e Joaquim Geniaux de Campos, e por elles arrematadas em hasta publica a 29 de maio de 1855, por deliberação do conselho de familia e annuencia dos interessados no inventario a que se procedeu por obito d'Antonio Nuno d'Araujo Cabral Montez.

A quinta da Bota são duas terras de semeadura e um olival, propriedades que compraram os ditos Geniaux a Joaquim Pereira Coelho, a 17 d'outubro de 1849.

O rendimento, deduzidos os encargos, não é inferior a quinhentos mil réis; não é livre de foros, paga e recebe, como se póde ver pelos titulos que estão no dicto cartorio todos os dias das nove horas da manhan até ás doze, e das duas ás quatro da tarde; ahi estão tambem patentes as condições da venda, e egualmente se providenciou para que as propriedades sejam mostradas a quem para o fim indicado as quizer ver; e quaesquer esclarecimentos antes da venda, presta-os Antonio Joaquim de Sousa Lixa, morador na cidade de Lisboa, rua da Bitesga, n.º 45, o qual se acha legalmente auctorisado para a referida venda na forma indicada no presente annuncio.

A venda das referidas propriedades é feita em globo. (4)

Coimbra, abril de 1869.

DIGESTÕES DIFFICEIS

DORES DO ESTOMAGO

Curão-se com certeza pelo uso do vinho de **CHASSAING**, a pepsina e diastasis: seu gosto hé muito agradavel.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de **Souza Ferreira.**

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:381 Sabbado, 1 de maio de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 1 DE MAIO

Em quanto a camara electiva tracta de se constituir, o governo não perde um momento em domesticar a maioria, antecipando na secretaria do reino os trabalhos que a dignidade da camara exigia que fossem feitos sómente no seio d'ella.

Todos os dias, ou quasi todos, se reune a maioria, e reune-se para eleger presidente, para eleger vice-presidente, para eleger secretarios e até para eleger commissões, cujas listas o governo manda já publicar antes de constituida a camara.

Este concubinato immoral assume todas as proporções de escandalo publico; não se recata, sacrificando com sofreguidão escandalosa a pureza do systema parlamentar.

Dizem as noticias authenticas, que se reuniram no ministerio do reino 50 deputados, e que depois de ouvirem a palavra ungida do sr. ministro do reino elegeram (elegeram!) as commissões de resposta ao discurso da corôa, do *bill* de indemnidade, e de fazenda!

Nunca se viu descaramento egual. A outra metade da camara, que não foi á reunião, não terá voto na materia, e a sala das côrtes será uma nova dependencia dos ministros, e dos que junto d'elles vão fazer deposição indigna da sua liberdade e da nobreza do mandato em que os investiram.

Mas não pára aqui. Acrescentam ainda os charameleiros ministeriaes, que estas reuniões continuarão, para discutir as propostas do governo.

Vejam o que aqui vae. O governo discutirá em sua casa com os que não o contrariam, mas irá depois para a camara com os seus suissos compromettidos a votar, que é a sua aspiração.

Assim procurará fugir na camara á unica discussão que o póde contrariar a elle e esclarecer as questões; e a maioria, a pretexto de que já discutiu, prescindirá da solemnidade publica dos seus estendereles, ou votará a despeito de toda a discussão, porque a sua palavra compromettida não voltará atraz.

Ora todos os governos e todas as maiorias têm feito os seus accordos, e procuram viver em harmonia, mas com decencia e guardando sempre as devidas distancias. O que agora se está fazendo é caso unico, e altamente immoral.

O governo quer por todos os modos evitar a discussão dos escandalos e disparates da dictadura, e por isso tracta de albardar a maioria, e depois de a concitar a que vote sem escrupulo nem consciencia, ha-de lançar-lhe a responsabilidade do que faz. Já o dizem.

É a mesma politica da burla da ressurreição, da burla dos emprestimos e de todas as burlas, á custa das quaes apenas tem vivido e tenciona continuar a viver.

Haja vista ao que neste mesmo momento se está passando com uma nova difficuldade financeira, e digam se é possivel o governo de uma nação descer mais baixo.

Ha-de fallar ainda uma auctoridade fóra de toda a excepção.

Leiam e pasmem:

«Falla-se muito nas diligencias que o governo emprega em Pariz para ser reformada uma letra, que se deve vencer alli no principio do proximo mez, e admira-se muita gente que a casa Goschen se não promptifique a fazer aquelle pagamento.

A casa Goschen, pelo contracto que fez com o governo só se obrigou a adiantar meio milhão de libras, que era o preciso para pagar parte da letra da *Société generale*. Não está obrigada a mais nada, e por isso não quer pagar a outra letra que se vence no dia 5 de maio proximo, a qual importa, segundo ouvi, em 400:000 libras, ou 1:800 contos.»

A mesma casa que fez o emprestimo, e que nos mulctará se não lh'o aceitarmos, e que tem um empregado de sentinella ao rendimento das alfandegas que lhe foi hypothecado, recusa-se a dar ao governo o dinheiro, pelo qual pagaremos multa, se o parlamento não o aceitar!

E não ha vergonha para largar o poder deante de taes contrariedades, nem brio que o arranque de taes mãos! Podia dizer-se, que o paiz que consente isto tem o governo que merece.

Pelo projecto de decreto, inserto no *Diario do Governo* de 27 do mez findo, foram revogadas as disposições da carta de lei de 10 de junho de 1866, que concedia á sociedade do Palacio de Crystal portuense o subsidio annual de seis contos de réis.

Ahi têm os patriotas do Porto a paga dos serviços que prestaram ao ministerio, pedindo assignaturas a favor da sua conservação no poder.

A titulo das economias, que lhe pediam, e que não entendiam, não ficará pedra sobre pedra, e o que se diminue em despeza augmenta em anarchia e confusão, e até em *deficit*, que, nas mãos de tal gente, cresce e engorda á medida que o diminuem.

Agora tocou a vez aos subsidios. O do Banco Ultramarino foi retirado com fundamento em razões falsas. Seguiu-se o do Palacio de Crystal, que fôra estabelecido por um contracto, a que o governo faltou fundado em que, dado o exemplo de subsidiar uma empresa particular, estava subjeito a dar subsidio a todas as que o pedissem.

Isto é simplesmente absurdo, porque dá-se e deve dar-se subsidio, não aquem o pede, mas ás empresas que o merecem e que justificam a utilidade de o receber, como suppomos que se havia feito com o Palacio de Crystal.

Mas a providencia é justa. O Porto não póde queixar-se d'esta economia. Foi elle que as pediu, e o patriotismo das suas assembleias e das suas representações tendia a estas consequencias. Ainda agora está a pedir a celebre guerra aos que comem e não trabalham. E este foi provavelmente o preceito que levou o filho predilecto do Corpo da Guarda a extinguir o ordenado do Palacio de Crystal, do mesmo modo que em nome do mesmo principio, e a contento dos patriotas portuenses têm lançado estupida, illegal e barbaramente á margem muitos servidores do estado, com desprezo escandaloso de direitos adquiridos, e melhores que os do Palacio da Industria do Porto.

O governo quiz ser egual e justo; dil-o no relatorio, e até certo ponto não póde ser censurado se não por não saber o que faz. A regra geral que adoptou parece ser aquella, e até a confirma a excepção que fez a favor d'aquelles, a quem primeiro chamou concussionarios, e que, apesar d'isso e de serem empresa particular mereceram, mesmo sem terem direito, o presente de 2:300 contos.

Desenganem-se que estamos com uma sociedade profundamente corrompida, e que ou se perde por força ou não se salvará senão por um d'estes grandes exforços, em que as nações muitas vezes remoçam, e de que temos á porta exemplo recente.

Não ha leis, não ha direitos, não ha garantias deante da vontade caprichosa de um governo inepto e despotico, que attenta contra tudo; e não ha brio no paiz, não ha consciencia politica na grande massa dos cidadãos para avaliarem o perigo d'este despotismo constitucional, que é o peor de todos. Egoismo e interesses é o que predomina. Ninguem se importa com o mal dos outros, se não lhe toca por casa. A justiça é palavra van. E o que succede? O que se está vendo. A vez vae chegando a todos, mas quando chega aos que applaudiram o mal alheio, já a corrupção tem enfraquecido os meios de o combater.

O insuspeito correspondente do *Commercio do Porto*, que vive na maior intimidade com os ministros, diz o que segue quanto á absurda reforma da secretaria dos extrangeiros:

FOLHETIM

Oito de maio, ou a entrada dos constitucionaes

Na interminavel cadeia dos tempos marca-se cada anno um dia, entre outros, em que Coimbra desperta do seu placido somno de alma noute de explendida primavera ao retumbante troar de morteiros e crebros foguetes e repicar vertiginoso de muitos sinos: — é a 8 de maio.

Ainda antes da aurora, divino sorriso do Criador, deslisar nos roixos labios do nosso hemispherio, alvorota-se o seio dos conimbricenses ao estridor d'estes festejos nos anniversarios, e então a cidade e seus suburanos é uma epopéa de magnifico aspecto. Aqui commemora-se a realeza da liberdade com hymnos, jubilos e enthusiasmos; acolá apresenta-se-nos aos olhos um espectaculo tambem surprehendente: — a natureza ostentando todas as galas e encantos da mocidade do anno, entre suaves trovas, murmurios e perfumes!

Quasi que não ha habitante d'estas plagas que em tão formoso e signado dia não exulte.

Para mais o solemnisar compoz expressamente o anno passado, o meu presado amigo e apreciado escriptor Augusto Cesar de Sá, a *Batalha do Bussaco*, drama em tres actos, que foi representado com felicidade em D. Luiz, e acolhido pelo publico com calorosos applausos.

O esperançoso mancebo compoz para este anno um outro drama, inda mais amplo, mais adequado ao dia — *A entrada dos constitucionaes*.

Sobe ao ensaio, e partidarios e curiosos aguardam o exito, e eu mais, impaciente por ver de novo recoroar o amigo no templo augusto da arte, que nos erigiu Gil Vicente.

Em balde: a peça foi retirada e perguntam-se, em espectativa, os que o sabem — porquê? — responda o auctor, se quizer. Mas se eu me não congratulo por não ver Cesar de Sá laureado pelo publico, ainda assim exulto; li o drama. Os meus cordeaes emboras ao auctor, e se me é licito aventurar duas palavras sem pretenções nem pompas ácêrca d'elle, mas muito de leve, á mingua de tempo, ellas ahi vão.

Bem planeado está o enredo, e o estylo acompanha com suas alternativas as figuras a que pertence; isto é, desce nos declives e sobe precisamente na altura que requerem passagens e scenas entre a maior sociedade, em dialogos e assumptos de mor peso.

É força dizer que Cesar não foi infeliz na selecção das scenas, muitas tocantes e d'um bom effeito, dessiminadas por toda a obra.

De entre o quadro sobresahem principalmente cinco ou seis personagens, typos perfeitamente desenhados e d'um caracteristico inequivoco; e note-se porém, que o auctor teve que cingir-se ás circumstancias dos actores.

Em Angela está degarreotypado com propriedade o caracter da mulher, que é mulher. Ella symbolisa optimamente a filha em extremo devotada, a irman carinhosa e dileta, a esposa fidelissima, a victima imbelle de implacavel e ignota mão que lhe descarrega crebros e profundos golpes.

A pungente saudade do escolhido de sua alma arrebatado dos seus amorosos braços pouco depois da sua união matrimonial, traspassa-lhe instante a instante a sensivel alma, e imprime-lhe ao mesmo tempo no rosto nobre e decidido o cunho d'uma virtuosa e até austera resignação. Ella prefere succumbir aos mais acerbos supplicios a não manchar o thalamo immaculado; jazerá esmagada á força invulneravel, do destino atroz, mas não se rende voluntaria ás impias mãos do verdugo inexoravel!

Dous mezes apenas hauriu os perfumes das rosas e açucenas que lhe engrinaldaram o thalamo ditoso, e correm tres annos de amarguras, ausencia e provações sempre resistindo a seducções infames e diabolicas siladas.

— D. Francisco, primo d'esta, é o instrumento cego d'um homem depravado; e arrastado pelo satanico poder d'uma paixão insensata e furiosa, e cerrado o ouvido á voz da consciencia, escuta só o malevolo ensino d'aquelle que o instiga.

Naquella alma, que não é cynica por natureza, trava-se de quando em quando uma lucta terrivel! De um lado ergue-se envolta nas brancas vestes da candura a gratidão, que elle reconhece dever á familia que persegue a todo o transe; do outro, o seu orgulho de poderoso offendido por uma mulher debil e desgraçada. Mais d'uma vez desistiria de seus planos, mas o anjo do mal impelle-o irresistivelmente para o cri-

«O *Diario* vem hoje interessante. Publica a relação dos deputados da legislatura, que começa hoje; a nova organisação do ministerio da fazenda; a reforma do collegio militar; os regulamentos para os officiaes da armada; a creação de um corpo de engenheiros hydrographos; a organisação de um quadro permanente de escreventes de bordo dos navios de guerra; uma portaria estabelecendo que todos os despachos do pessoal da marinha sejam feitos pela direcção da marinha; um decreto alterando a organisação do batalhão da Zambezia!; e a nova organisação do ministerio dos extrangeiros.

Ha bastante a dizer a respeito d'algumas d'estas providencias, e é sufficiente para isso uma simples leitura dos decretos. Infelizmente falta-me tempo para esta analyse hoje. Direi, porém, que a reforma da secretaria dos extrangeiros está muito longe de corresponder ao que se esperava, e encontram-se 'nella disposições que brigam com algumas providencias que o governo adoptou em dictadura, como é por exemplo o § 1.º do artigo 7.º, que estabelece que os amanuenses que contarem 10 annos de bom e effectivo serviço, tenham um augmento de 25 por cento nos seus ordenados, e no fim de 20 annos, nos mesmos termos, mais 50 p. c.

Ora essas vantagens, existiam para todas as secretarias de Estado, e o governo acabou com ellas por meio de um simples decreto. Como é pois, que se estabelecem agora em uma nova organisação de uma secretaria aquellas melhorias de ordenado? Não haverá 'nessa desigualdade uma grande injustiça?

O que é para admirar é o pouco cuidado com que nas secretarias são revistos trabalhos d'esta ordem, e a pouca attenção que os ministros dão aos documentos que assignam!

Por esta reforma se estabelece que o ordenado de secretario geral é o que está fixado pela lei de 16 de abril de 1867, para os directores geraes ou officiaes maiores, e bem assim os 1.ºs officiaes e chefes de repartição; os 2.ºs officiaes terão 500$000 réis de ordenado e os amanuenses 240$000 réis.

Mais abaixo se diz que o secretario geral e os chefes de repartição receberão as gratificações estabelecidas por lei.

Que gratificações são estas? Pois a lei de 16 de abril de 1867, a que se refere a reforma, não as menciona?»

Louvado Deus! em tudo se vê o dedo da ignorancia, se é que por aqui não anda de proposito a refinada maldade e hypocrisia, para acabar de nos desacreditar.

O decreto que acabou com os terços dizia que ficavam suspensos todos os augmentos de vencimento por diuturnidade de serviço. Este augmento, é o que agora acaba de ser decretado, e já o tinha sido para a secretaria do reino.

Póde pois perguntar-se se isto é ignorancia ou compadrio?

EXTERIOR

A sessão das camaras hespanholas, do dia 26, foi tempestuosissima. A minoria republicana tirou a mascara, e declarou-se anti-catholica, mostrando que o seu unico fito é — declarar guerra de exterminio ás crenças religiosas.

Somos escriptores liberaes, mas acima de tudo está a religião, que não é licito offender nos seus mais sagrados dogmas.

O deputado Suner e Capdevila, quando estava em discussão o artigo que declara o catholicismo religião do Estado, apresentou a seguinte emenda:

«Todo o hespanhol e todo o extrangeiro residente em territorio hespanhol estão no direito e na liberdade de *professarem qualquer religião ou de não professarem nenhuma.*»

Para apoiar esta emenda, que envolvia um attentado contra a verdade e o senso commum, o orador fez um discurso tão violento contra o catholocismo, que o presidente Rivero viu-se obrigado a mandal-o calar. 'Noutro logar damos noticia resumida, e aqui só diremos ao leitor que o exaltado republicano considerou a ideia de Deus como uma loucura da razão humana, e blasphemou impudentemente das mais santas verdades da Biblia, — no que foi apoiado por toda a minoria republicana.

O general Serrano, fallando 'nesta mesma sessão, disse entre outras cousas:

«Declaro, senhores deputados, que se o meu paiz se tornasse atheo, consideral-o-ia o mais desgraçado do mundo. Oh senhores! A religião de nossos paes, a religião catholica, é a nossa salvação, é o amparo e o porto em todas as nossas tribulações. E as nossas familias? E os nossos filhos? Deus me livre de viver em um povo que não tenha uma religião respeitada, venerada, adorada e não discutida!»

Toda a imprensa de Madrid, ainda a mais avançada, excepto a republicana, protestou contra a linguagem desbragada do deputado atheu. *El Centinela del Pueblo*, uma das folhas mais esclarecidas e liberaes de Madrid, exprime-se 'estes termos:

«As phrases do sr. Capdevila foram as mais inconvenientes, e faltas de tacto e senso commum; parecia que só tinham por fim ferir o sentimento catholico da immensa maioria dos hespanhoes; só com este proposito póde negar-se á face da nação a divindade de Jesus Christo, só com este intento póde insultar-se brutal e impiamente a Virgem Maria a quem o renegado sr. Capdvila tractou como a mais despresivel mulher.

O sr. Rivero interrompeu o orador, rogando-lhe que defendesse a emenda só com referencia á questão politica, deixando o campo em que se havia collocado; o atheo não quer e insiste no seu proposito de continuar lastimando o sentimento publico da nação e a dignidade da Assembleia, e o presidente o increpou energicamente; alguns deputados da minoria apoiam o virulento renegado na sua anti-patriotica tarefa, querem fallar, o sr. Rivero no uso das suas attribuições não o consente, promovendo-se um tumulto que cresce a cada palavra que é pronunciada; a camara colloca-se do lado do presidente e o apoia, e a minoria republicana abandona o salão quasi na totalidade.»

Ainda a este proposito diz com muita graça a mesma folha:

«Se o atheo sr. Suner e Capdvila, deputado ás côrtes por Barcellona e medico, tem tanta fortuna para combater a tisica como para combater a religião catholica, faria grande bem á humanidade abandonando o titulo de doutor em medicina, pois de certo as suas curas serão sempre fataes para os desgraçados enfermos.»

Nós só diremos que causa dó ver um homem illustrado declarar-se atheu no meio de uma assembleia de pessoas de senso, e no centro de um paiz catholico. Que gloria e que satisfação encontram 'nesta negação de todas as grandes verdades da religião e do mundo?

Eis aonde leva o orgulho da razão e o desejo de crear um nome, ainda que seja mui triste nome.

CORTES HESPANHOLAS

EXTRACTO DA SESSÃO DO DIA 26 D'ABRIL

Na ordem do dia continuam os debates sobre o projecto de Constituição. Põe-se á discussão juntos os artigos 21.º e 22.º, sobre a questão religiosa.

Lê-se uma emenda, sustentada por Capdevila, proclamando o atheismo do Estado. Lê o deputado republicano uns textos de uma biblia protestante, em que costumam colher inspirações os quakers. Pede que Posada Herrera declare que não são perdidos os que deixem de ser catholicos em Hespanha, porque se não o qualificativo pesará em cheio sobre elle; mas o presidente adverte-o de que não podem permittir-se estes dialogos.

Continuando o seu discurso, Capdevila sustenta que a religião é o medo. Diz que o governo não tem seguido a nova ideia que apregoava, nem em politica, nem em administração, nem em religião. Que na religião a velha ideia é a fé, o ceu, Deus. Que a ideia nova é razão, terra, homem. Falla em desabono das virtudes de Isabel I. Reproduz varios trechos de um livro de Renan, ataca a divindade de Christo, e insulta a Virgem. Declara que não é catholico, e que desejaria que os hespanhoes não professassem religião alguma.

(Nestas circumstancias o presidente censura-lhe o seu proceder, e sustenta com o orador um acalorado debate. Varios deputados da minoria republicana e alguns da maioria põem-se da parte d'este. O presidente agita com força a campainha, e faz os maiores exforços para ser attendido. Levanta-se um tumulto que cresce desmedidamente, e termina por se retirar da sala a minoria republicana. A maioria applaude as explicações que dá o presidente e o modo como procedeu.)

Lê-se outra emenda pedindo a liberdade de cultos e a separação da egreja e do Estado.

Defende-a o deputado Garcia Ruiz, que se propõe impugnar o discurso do bispo de Jaen contra a totalidade do projecto. Entende que todas as religiões são preferiveis á catholica, e lê como prova d'isso sentenças do Talmud e do Koran. Ataca violentamente S. Vicente Ferrer como traidor á sua patria, e tambem o Papa que o canonisou. Tambem ataca Pio IX por haver canonisado varios santos e haver dado a Isabel de Bourbon uma bulla de que fallou a imprensa. (O presidente chama-o á ordem.)

O bispo de Jaen toma a palavra para uma allusão pessoal. Diz que se apresenta com a fronte erguida, visto que as circumstancias lhe são adversas; que quando publicamente se nega a fé, publicamente se deve confessar a fé. Por conseguinte, e por haver dito Garcia Ruiz que o mysterio da Trindade era uma trapaça, explica e defende esse mysterio. (Applausos.)

Levanta-se Rios Rosas e diz que deplora o escandalo que a camara presenciou, e que outra consideração, outro respeito merece a religião catholica, que, ainda quando não fosse a verdadeira, era professada por dezeseis milhões de hespanhoes. (Applausos estrepitosos na camara e nas tribunas.)

Toma a palavra o deputado Monterola, e defende a egreja catholica e o clero hespanhol. Explica a auctoridade da egreja; mas como o faça em termos theologicos, levanta-se novo tumulto. O orador espera que o tumulto acalme, e põe a sua proposição em linguagem vulgar.

Garcia Ruiz rectifica, e censura Rios Rosas pelas suas opiniões religiosas de outr'ora e pelas que hoje manifesta.

Rios Rosas insiste em que cumpre respeitar a religião de dezeseis milhões de hespanhoes, e diz que é e tem sido sempre catholico, e que se entrou a formar parte da commissão foi só para que se chegasse a uma transacção, attentas as circumstancias do paiz.

O deputado Ulloa, pela commissão, diz que o christianismo é a liberdade, a formula verdadeira da liberdade. Sustenta que outras religiões têem sido muito mais intolerantes do que a catholica, e deplora que Garcia Ruiz ignore as leis d'alguns paizes quanto a esse ponto. Confirma o que disse Rios Rosas relativamente á religião dos hespanhoes, e aos seus fervorosos sentimentos catholicos. Estende-se em largas considerações historicas, e combate um por um os argumentos de Garcia Ruiz. Crê que os hespanhoes continuarão a ser mais catholicos do que até agora, isto é, mais fervorosos, e que vendo outros altares e outro Deus, a sua fé crescerá tanto mais quanto maior for a opposição.

NOTICIARIO

Novo mercado de cereaes e o sr. vice-presidente da Camara — Foi hoje o segundo dia do novo mercado de cereaes, e continua a ser concorrido. Appareceram já mais cereaes que no primeiro dia, e outros artigos, como linho, etc.

A proposito d'este mercado, e no intuito malevolo de prejudicar o seu estabelecimento, representou o sr. vice-presidente hontem e hoje um papel desgraçado.

A camara tinha resolvido que as vendedeiras de generos e de comestiveis, excepto de peixe e hortaliças, podessem ir para o mercado de cereaes nos dias em que o houvesse.

Hontem o sr. Anthero apresentou-se ao Governador civil pedindo-lhe força, para evitar que do mercado ordinario sahisse alguma vendedeira para o dos cereaes. O chefe do Districto mandou requerer por escripto, mostrando-se pouco disposto a servir de instrumento ás intrigas e miserias de que o sr. Anthero e todos os Antheros se queiram fazer heróes.

O sr. Anthero foi fazer o seu requerimento, e obteve em resposta que visse os artigos do Codigo, em que elle devia saber o que lhe cumpria fazer.

A lição foi severa, mas não lhe aproveitou, e hoje apresentou-se no mercado ordinario, tomando o logar de zelador para obstar a que de lá sahissem até as proprias vendedeiras de cereaes para o mercado quinzenal.

O sr. fiscal manteve a deliberação da camara, e na presença do sr. vice-presidente deu ordem contraria ás suas, para que podesse ir para o mercado de cereaes quem quizesse, excepto vendedeiras de peixe e hortaliça, e assim se cumprin.

Não fazemos commentarios. A camara e todos deviam auxiliar o estabelecimento do mercado, se elle é util. E o sr. Anthero está bem castigado pela triste figura que fez no desempenho do mais triste papel que lhe encommendaram.

O sr. Anthero não procede como costumam proceder os homens de bem e conscienciosos, mas tambem felizmente lhe recusou Deus habilidade para pôr em prática os instinctos mesquinhos.

Anniversario — Na quinta-feira, anniversario da outhorga da Carta Constitucional, houve feriado nas repartições publicas e as outras demonstrações do estylo. Á noute foram illuminados os edificios da Universidade, Governo Civil e Camara Municipal.

Te-Deum — O *Te-Deum* que os empregados da Universidade mandaram celebrar na real capella, em acção de graças ao Todo Poderoso pelo completo restabelecimento do sr. vice-reitor, esteve brilhantissimo.

Concorreu todo o corpo docente e a quasi totalidade da academia, que assim foram dar uma prova de amisade e attenção ao illustre prelado, que com a sua bondade e maneiras sabe captivar as pessoas que o conhecem.

A musica vocal e instrumental esteve excellente. No grande pateo estiveram tambem as duas philarmonicas da cidade, tocando alternadamente lindas peças de musica.

No fim da festa ecclesiastica, teve logar uma outra não menos significativa. S. ex.ª foi cumprimentado no Paço por todos os lentes e empregados, ficando extremamente penhorado com tão subidas demonstrações de respeito e delicadeza.

Nós que sabemos avaliar o bello caracter

---

me, e elle marcha resoluto na estrada das atrocidades.

— D. João, é o hypocrita refinado, a sombra do simulado jezuita, que finge proteger a pobre Angela e da sombra lhe fere o brando seio onde amor tem o sacrario impoluto, e que a entrega a todos os perigos e lhe ergue a cada passo os algares e abysmos que ensaiou a preparar a D. Francisco, máchina que move a sabor para saciar a sede de uma vingança execranda. D. João não é o emblema das indoles dos cruzios, como desavisadamente se póde inferir, mas o prototypo da perversidade sob o manto da virtude, e cujo coração arde na chamma infernal dos mais crueis sentimentos e damnadas ambições! È o homem, se tal se deve chamar esse monstro, que sacrifica um milhão de seus semilhantes a uma vontade propria, a um capricho da sua malvadez, a sahir-se bem no exito de seus fins sinistros, deslumbrado por o raio coruscante d'um egoismo inato.

— João Correia, santo e venerando ancião e liberal completo, é o martyr, como tantos que por desgraça o foram, do governo despotico e corrupto que presidiu aos destinos d'este paiz, e que soprou com a tyrannia o furacão da guerra civil, voragem devastadora que assola os povos na passagem.

— Adriano, marido de Angela, desterrado para os confins da Africa por influencia de D. Francisco e instrucções de D. João, aonde esteve para ser assassinado por conveniencia d'estes, não o foi menos.

— Frei Thomé faz a parte comica da peça, e em muitas situações tem passagens que não devem desagradar ao espectador ainda mais exigente.

Em resumo: não é um drama de primeira plana nem o podia ser, e creio mesmo que analysado minuciosamente se lhe podem ver imperfeições, mas quanto a mim, posto me não repute auctoridade em analogas materias, acho-o bem traçado, a ideia da epocha desinvolvida assásmente e sem transpor as raias da moralidade; as figuras dispostas com aquella naturalidade que deve preencher o desejado fim no jogo de scena; os dialogos conceituosos e sem se rarefazerem á monotonia, escolho onde se bate com frequencia em cousas d'esta ordem, os finaes dos actos bem calculados para um resultado que tenda a arrebatar o auditorio; e, finalmente, sobretudo a chave d'ouro de toda a obra, o famoso desenlace de todo o drama.

È d'uma bella combinação dos sentimentos humanos fundada na mais rara abnegação, na mais san moral e religião do crucificado, a maneira como estão descriptas as ultimas scenas. João Correia e Adriano foram sempre as victimas de todas as machinações endiabradas de D. João e D. Francisco, a ponto de um ser exilado sem esperança nem culpa, e outro encerrado entre as lóbregas paredes de um carcere, tendo por companhia a mágoa dolorida da ausencia dos seus; e as sombras lugubres da sua decrepitude.

Mas a tempestade que refervia louca nos horisontes das suas vidas desata-se, resplandece o ceu diaphano e ledo, transmudam-se os destinos, trocam-se os logares, e aquelles que foram reus passam a occupar as sédes de juizes! Então, o ardor da vingança parece que devera inflamar todos os sentimentos d'aquellas almas cruciadas tres longos annos de angustias e dezares e fazerem pagar com usura os males recebidos; mas não! um e outro perdôam aos seus algozes e dão-lhes a liberdade. Mas a justiça do céu vêla, e por isso D. João vae jazer ás mãos do povo amotinado logo que tem liberdade, que recebe ameaçando; matam-no aquelles talvez a quem tambem opprimiu ou deixou martyrisar.

D. Francisco, o homem que foi tigre sem o ser, condóe-se do que fez, rebentam-lhe nas palpebras as santissimas lagrimas d'um verdadeiro arrependimento; quer suicidar-se, não o consegue, e a final delega sua longa fortuna á filha mais nova de João Correia, seu thio, fica pobre como nascera e exora a seus parentes o pão para a subsistencia debaixo d'aquelle tecto onde elle foi agazalhado na infancia! Isto é sublime.

— Cesar de Sá: desculpa, se no que disse não comprehendi o que escreveste. Quiz esboçar, ainda que toscamente, os relevos mais salientes do quadro. Para melhor, escaceiam-me o tempo e sufficiencia.

Podessem as minhas sinceras palavras incitar-te a seguir na senda luminosa que já trilhas e em que mais te distingues; depois, ao cabo, lá te aguardará a opinião publica juncando te de flores o caminho.

Abril de 69. *G. Novaes.*

do sr. vice-reitor e os relevantes serviços que tem prestado á Universidade, d'aqui o cumprimentamos pela sua prompta convalescença.

Associação dos Artistas de Coimbra — Esta associação, fundada pelo sr. Olympio Nicolau Rny Fernandes, digno administrador da imprensa da Universidade, e da qual é protector Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando, e presidente honorario Sua Alteza Serenissima o Senhor Infante D. Augusto, conta já seis annos de existencia mui prospera, e de elevado alcance civilisador e instructivo para os seus associados, que são em numero de 421, sendo assim divididos pelos seguintes gremios:

Alfaiates 65; barbeiros 20; carpinteiros 74; cegeiro 1; latoeiros de folha branca 7; caldeireiros 2; fundidor 1; latoeiros de latão 2; torneiro de latão amarello 1; marceneiros 15; musicos 9; desenhadores 3; escriptor publico 1; esculptor 1; leccionista 1; pintores 4; photographo 1; oleiros 14; pintores de louça 8; pedreiros 15; lavrante 1; sapateiros 60; tamanqueiros 4; serralheiros 20; ferreiro 1; ferradores 4; typographos 12; impressores 5; encadernadores 5; brochador 1; calligraphos 2; cereeiros 2; chapelleiros 5; cirurgião 1; conserveiro 1; distillador 1; escreventes 2; galvanisador 1; licorista 1; ourives 2; pharmaceuticos 6; relojoeiro 1; serigueiro 1; sollicitador 1; telegraphistas 3; violeiros 2; albardeiros 2; barqueiro 1; colchoeiros 4; correeiros 3; cosinheiros 2; esteireiro 1; fogueteiros 4; padeiros 9; paliteiros 2; surrador 1 e tanoeiros 2.

Além d'estes tambem tem 104 socios honorarios e correspondentes, entre os quaes se contam muitos que occupam posições elevadas na sociedede. Um, que pelo seu saber havia conquistado um logar importante na republica das lettras, e que tanto trabalhou a prol das classes operarias, já não existe! Era o sr. Francisco Vieira da Silva, que ainda não ha dous annos levantára a sua auctorisada voz no vasto salão d'esta sociedade, defendendo e elogiando esta tão salutar instituição. D'este verdadeiro apostolo resta a saudade no coração, o luto nas classes laboriosas, e a gloria de um grande nome para legar aos vindouros.

Esta associação, além de soccorrer os socios nas doenças com soccorros pecuniarios, medico, cirurgião e botica, e de dar pensões ás viuvas, tambem fornece a instrucção aos filhos dos associados e a estes, para o que dá aulas nocturnas na sua sala, que no anno findo foram frequentadas por 309 individuos, de diversas edades, sendo 150 em instrucção primaria, 19 em portuguez, 82 em calligraphia, 34 em desenho, 12 em francez, 4 em inglez e 8 em historia e geographia.

A receita effectuada durante a gerencia do anno economico findo, foi de 2:616$199 réis, sendo proveniente: de joias 151$000 réis, quotas semanaes 1:406$881 réis, juros de capitaes emprestados 107$335 réis, diversos donativos 159$000 réis, bazares 355$050 réis, venda de estatutos e impressos 3$420 réis, cedencias de fornecedores 295$543 réis, quotisação para as obras da casa 62$971 réis, e subsidio da camara 75$000 réis.

E a despeza foi de 2:184$483 réis, a saber: — em soccorros pecuniarios a 167 socios (3:266 dias a 200 réis) 653$200 réis, banhos e leites 28$100 réis, medicamentos 450$133 réis, honorarios a facultativos réis 137$600, funeraes a socios 21$000 réis, subsidios a invalidos e viuvas 196$330 réis, cobrador e guarda 80$005 réis, bazares 66$180 réis, obras na sala e gabinete réis 29$990, mobilia 141$970 réis, canalisação e illuminação a gaz 135$700 réis, e expediente e despezas geraes 247$995 réis.

Teve por conseguinte um saldo de réis 431$716, que junto ao de 1867 prefaz um total de 3:727$635 réis, que tanto é o capital que passou á actual direcção.

A associação dos Artistas de Coimbra, continuando no caminho até hoje seguido, e não dando aso a que o seu digno fundador e actual presidente se desgoste, póde e deve ser a primeira 'neste genero em Portugal; e a prova está nos altos commettimentos a que se tem arrojado, sahindo sempre bem de todos; e 'naquelle que está para realisar, que por certo deve ser a corôa da sua maior gloria.

Esperançada na felicidade, que lhe abre de par em par as portas da gloria, ella, ovante e de mãos dadas com aquella filha de Deus, que lhe diz: — vem, vem, — caminha a passos largos, olhando para o futuro de rosas que a espera. Sorriu-lhe a ventura; a voz do infinito brada-lhe: — vamos, caminha.

Os primeiros passos não foram dados em vão. A imaginação é larga, e a alma uma louca insaciavel. Pois bem. Trabalhae cada vez com mais affinco, se quereis alcançar a victoria; pois sem trabalho e sem dissabores nada podereis conseguir. O luctar da vida humana é assim; é precisa muita paciencia para evitar os *espinhos* que pretendem escoser-nos.

O operario precisa trabalhar e fazer economias: para o trabalho ha a *previdencia*, fructo da experiencia e das luzes; para as economias a *associação*, que é a *previdencia* em toda a sua plenitude.

Diz Francklin: «Se alguem vos disser que podeis enriquecer d'outra maneira que não seja pelo trabalho e pela economia, não lhe deis ouvidos: — é um impostor.» Nós pensamos o mesmo; e porisso, incitando a todos que se filiem 'nesta instituição poderosa, que ainda um dia ha-de destruir «a intervenção dos governos, substituindo-a vantajosamente, como muito bem disse *La Presse*,» diremos com mr. Audiganne:

«Seria digno do favor o pensamento que tomasse as sociedades de soccorros mutuos por base, a solidariedade entre ellas por meio, e as caixas economicas por auxiliares.»

Ávante, pois; não abandoneis o escôpo a que miraes. São estes os nossos ardentes votos.

Resolução camararia — A Camara Municipal resolveu que, para animar e chamar a concorrencia ao novo mercado de cereaes, fosse permittida na praça de S. Bartholomeu a venda de outros artigos de consumo, com excepção de peixe e hortaliça.

Associação Commercial de Coimbra — Foi nomeado socio correspondente d'esta associação, na villa da Covilhan, o sr. João Mendes Alçada de Paiva.

Passagem de tropa — Sahiu hoje para Tábua um destacamento de cavallaria, que vae fazer a policia d'esta villa durante o julgamento do celebre João Brandão.

Segundo corre, os jurados querem ter as costas quentes, e fazem bem.

Relatorio — Démos ha tempo noticia de que a commissão nomeada por decreto de 9 de agosto de 1866 para dar parecer sobre os negocios do rio Mondego, estava elaborando um importante relatorio. Acabamos agora de receber um exemplar d'este curiosissimo documento, que está assignado pelos srs. D. João Pedro da Camara, José Ferreira de Macedo Pinto, Joaquim José Paes da Silva, e Manuel Affonso d'Eespergueira.

O relatorio é muito noticioso, e está acompanhado da legislação relativa ao rio Mondego e vallas do campo de Coimbra.

Algumas noticias que 'nelle se contém já nós as démos aqui, e iremos transcrevendo outras que alli se encontram.

Exposição — Sabemos que a Direcção das obras do Mondego, tambem tenciona concorrer á exposição districtal dos Artistas de Coimbra, com alguns productos dos seus viveiros do choupal.

Festividade — Ámanhan tem logar na egreja do mosteiro de Sant'Anna a festa vulgarmente chamada dos *rapazes*, porque é feita á custa de alguns individuos d'aquelle bairro da cidade.

Costuma ser muito concorrida.

Partida — O sr. Manuel Affonso de Espergueira, dignissimo director das obras do Mondego, partiu hoje para Lisboa a tomar assento na camara electiva. Fica em seu logar na direcção das obras o sr. Adolpho Ferreira Loureiro.

Tempo — Tem chovido em abundancia e as novidades apresentam por isso um aspecto risonho e promettedor. Os milhos e todas as searas vão excellentes.

Os batataes já apparecem atacados do mal, assim como as vinhas em alguns pontos, mas em diminuta quantidade.

Sobre o brandamente dos numeros anteriores — Como nos affiançam que alguma auctoridade, ao menos, zelará no assumpto sujeito os direitos do publico, louvamos que assim seja, e aguardamos que justiça seja feita. *A. L.*

Camara Municipal — Em consequencia de estar em Lisboa o sr. presidente da camara, dr. Raymundo, a cumprir o mandato popular, está interinamente encarregado da presidencia o vice-presidente o sr. Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

Como ellas se armam — Em Lisboa correu que a academia tinha feito uma revolução e proclamado a republica!

O boato foi tão acreditado, que muitas familias mandaram perguntar o que havia de novo.

Nós os conimbricenses rimo-nos da credulidade dos lisbonenses. A academia a fazer uma revolução republicana!

Que excellente conceito elles fazem dos estudantes.

Côrtes — Hontem na sessão da camara dos srs. deputados foram eleitos: presidente o sr. Palmeira Pinto, e vice-presidente o sr. dr. Costa Simões.

Noticia parlamentar — Lê-se na correspondencia do *Commercio do Porto:*

«Parece-me vir a proposito dar uma resumida noticia, do numero de vezes que o paiz tem sido consultado para a escolha dos seus delegados em côrtes; qual tem sido o numero de deputados; qual a duração de cada uma das legislaturas; qual tem sido o subsidio dos deputados e do presidente; quaes os decretos ou leis eleitoraes que têem regulado a eleição de deputados, e qual a despeza com a camara dos deputados nos ultimos 10 annos.

A 1.ª legislatura durou 10 mezes. Teve principio em 15 de agosto de 1834, findou por dissolução em 4 de junho de 1836. Foi eleita por decreto de 28 de maio de 1834, e instrucções de 7 de agosto de 1826. Numero de deputados 125.

A camara que foi eleita em seguida não chegou a reunir-se, em consequencia da revolução de setembro.

A 2.ª legislatura durou 15 mezes successivos. Principiou em 18 de janeiro de 1837, terminou em 14 de abril de 1838, por ter concluido a missão para a qual fôra eleita (congresso constituinte). Foi eleita por decreto de 8 de outubro de 1836. Numero de deputados 120.

A 3.ª legislatura durou 15 mezes. Começou a 9 de dezembro de 1838, acabou por dissolução em 25 de fevereiro de 1840. Foi eleita pela lei de 9 de abril de 1838. Numero de deputados 142.

A 4.ª legislatura durou 18 mezes. Principiou a 25 de maio de 1840. Fechou-se em 18 de novembro de 1841 e foi dissolvida em 10 de fevereiro de 1842 (Restauração da Carta). Foi eleita pela lei de 9 de abril de 1838. Numero de deputados 142.

A 5.ª legislatura foi a primeira completa! Principiou a 10 de julho de 1842 e findou a 20 de abril de 1845, por haver completado os 4 annos. Foi eleita por decreto de 5 de março de 1842. Numero de deputados 145.

A 6.ª legislatura durou 4 mezes. Começou a 2 de janeiro de 1846, e findou por dissolução em 23 de maio do mesmo anno (Revolução da Maria da Fonte). Foi eleita por decreto de 28 de abril de 1845. Numero de deputados 142.

A 7.ª legislatura durou 3 annos e 5 mezes. Principiou em 2 de janeiro de 1848 e findou por dissolução em 25 de maio de 1851. (Regeneração). Foi eleita por decreto de 12 de agosto de 1847. Numero de deputados 142.

A 8.ª legislatura durou 8 mezes. Principiou em 15 de dezembro de 1851. Findou por dissolução em 24 de julho de 1852. (Depois de publicado o acto addicional á Carta). Foi eleita por decretos de 30 de junho e 26 de julho de 1851. Numero de deputados 159.

A 9.ª legislatura foi a segunda completa. Principiou em 2 de janeiro de 1853 e findou por ter completado os 4 annos, em 20 de julho de 1856. Foi eleita por decreto de 30 de setembro de 1852. Numero de deputados 156.

A 10.ª legislatura durou 15 mezes. Principiou em 2 de janeiro de 1857. Findou por dissolução em 26 de março de 1858. Foi eleita por decreto de 29 de setembro de 1856. Numero de deputados 162.

A 11.ª legislatura durou 18 mezes. Principiou em 7 de junho de 1858, e findou por dissolução em 23 de novembro de 1859. Foi eleita por decreto de 6 de abril de 1858. Numero de deputados 162.

A 12.ª legislatura durou 14 mezes. Principiou em 26 de janeiro de 1860 e findou por dissolução a 27 de março de 1861. Foi eleita pela lei de 28 de novembro de 1859 e decreto de 30 de setembro de 1852. Numero de deputados 179.

A 13.ª legislatura durou os 4 annos. Teve principio em 20 de maio de 1861 e findou em 18 de junho de 1864. Foi eleita do mesmo modo que a precedente.

A 14.ª legislatura durou 4 mezes e meio. Principiou em 2 de janeiro de 1865 e findou por dissolução em 15 de maio do mesmo anno. Foi eleita do mesmo modo que a precedente.

A 15.ª legislatura durou 3 annos. Principiou em 30 de julho de 1865 e findou em 14 de janeiro de 1868 por dissolução (movimento de janeiro). Foi eleita do mesmo modo que a precedente.

Finalmente a 16.ª legislatura durou 9 mezes. Teve principio em 15 de abril de 1868 e findou por dissolução em 23 de janeiro do corrente anno. Foi eleita do mesmo modo que a precedente.

Temos, pois, 16 legislaturas (3 completas), e 13 dissoluções!

O numero de deputados, como se vê, variou. Foi de 125, de 120, de 142, de 145, de 159, de 156, de 162, de 179 e actualmente é de 107 por decreto de 18 de março do corrente anno, que reduziu o numero dos circulos.

A 1.ª dissolução foi em 4 de junho de 1836 — A 2.ª foi em 10 de setembro de 1836. Esta camara não chegou a reunir-se. — A 3.ª foi em 25 de fevereiro de 1840 — A 4.ª foi em 10 de fevereiro de 1842 — A 5.ª foi em 23 de maio de 1846 — A 6.ª foi em 25 de maio de 1851 — A 7.ª foi em 24 de julho de 1852 — A 8.ª foi em 26 de março de 1858 — A 9.ª foi em 23 de novembro de 1859 — A 10.ª foi em 27 de março de 1861 — A 11.ª foi em 15 de março de 1865 — A 12.ª foi em 14 de janeiro de 1868 — A 13.ª foi em 23 de janeiro de 1869.

Total: 13 dissoluções em 35 annos, isto é (termo medio) uma dissolução de 2 em 2 annos, desde 1834 a 1869!..

Durou portanto cada legislatura o seguinte: — A 1.ª, 10 mezes — A 2.ª, 15 mezes — A 3.ª, 15 mezes — A 4.ª, 18 mezes — A 5.ª, 4 annos — A 6.ª, 4 mezes — A 7.ª, 3 annos e 5 mezes — A 8.ª, 8 mezes — A 9.ª, 4 annos — A 10.ª, 15 mezes — A 11.ª, 18 mezes — A 12.ª, 14 mezes — A 13.ª, 4 annos — A 14.ª, 4 mezes e meio — A 15.ª, 3 annos — A 16.ª, 9 mezes.

Por decreto de 26 de outubro de 1826, foi fixado o subsidio para os deputados na quantia diaria de 3$750 réis.

Por decreto de 30 de outubro do mesmo anno foi fixado o subsidio do presidente na quantia de 2:400$000 réis annuaes.

Por decreto de 10 de outubro de 1863 foi reduzido o subsidio para deputados a 2$800 réis diarios, sujeito a deducções.

Por decreto de 30 de junho de 1842 foi reduzido o subsidio do presidente á quantia de 2:000$000 réis annuaes.

Pela carta de lei de 25 de abril de 1845 foi marcado o subsidio do presidente em 260$000 réis mensaes, durante cada sessão legislativa, e o subsidio dos deputados em 2$800 réis diarios durante as sessões. Esta mesma lei foi rectificada pela lei de 25 de junho de 1856.

Finalmente por decreto de 8 de abril de 1869 foi marcado o subsidio dos deputados em 300$000 réis, e o de presidente em 600$000 réis por cada sessão legislativa annual.

A despeza feita com as camaras 'nestes ultimos 14 annos foi de 656:656$880 réis, sendo:

1855	39:129$649
1856	43:832$277
1857	37:202$090
1858	32:436$912
1859	36:077$699
1860	47:481$665
1861	46:889$277
1862	43:511$900
1863	48:444$216
1864	47:046$273
1865	77:484$206
1866	60:862$362
1867	63:257$354
1868	60:000$000
	656:656$880

Prestam-se a muitos commentarios e ao estudo do systhema representativo entre nós, os apontamentos que ahi ficam. Faça-os quem tiver mais vagar para isso, do que eu tenho 'neste momento.»

ANNUNCIOS

BAZAR

NA

QUINTA DE SANTA CRUZ

EM BENEFICIO DO

ASYLO DE MENDIGIDADE

nos dias 2 e 3 de maio

Abre-se as 10 horas da manhan e fecha-se ás 7 da tarde. As philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense* vão tocar gratuitamente a este bazar.

Haverá um sorteio de prendas por meio de bilhetes de 20 réis, os quaes serão premiados 10 por 100.

Haverá outro sorteio por meio de bilhetes de 100 réis, os quaes, todos, serão premiados.

Além d'isso haverá tambem um leilão de differentes objectos.

Entrada a 40 réis, recebendo dous bilhetes para o sorteio de 20 réis.

Editos de 30 dias

1 No inventario a que se procedeu por fallecimento de Maria Augusta, natural de Meruge, e moradora que foi 'nesta cidade, de quem ficou um unico filho por nome Hermano, exposto na Roda e já fallecido, são chamadas por editos todas as pessoas incertas que tenham direito á herança dos fallecidos, e credores incertos, para no termo de 30 dias virem deduzir o seu direito, com a pena de lançamento e de se julgar a mesma herança jacente e adjudicar-se á fazenda nacional. — Escrivão, Augusto Gomes Pimentel. (1)

Venda de casas

2 José Luiz Fernandes, em Sansão, está encarregado da venda de umas casas na rua da Moeda, n.os 9 a 13. (2)

Venda e arrematação

3 No dia 18 de maio, por 10 horas da manhan, á porta do Tribunal d'esta cidade, voltam á praça, para venda e arrematação, os bens penhorados a Manuel Joaquim de Campos, d'Arganil, por execução que a este move José Lopes Guimarães, d'esta cidade, e de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

4 Alluga-se muito em conta uma grande loja ao fundo da rua da Esperança. Quem a pretender póde dirigir-se á rua do Corpo de Deus, n.º 166. (2)

Venda de trens

5 Vendem-se os trens pertencentes á herança da ex.ma sr.ª D. Eulalia, de Montesão.

Podem ver-se na cocheira da quinta. (2)

Venda de bens

6 No dia 2 de maio proximo, ás onze horas da manhan, no cartorio do escrivão do Juiz de Direito d'esta comarca de Coimbra, o sr. José Maria d'Albuquerque, proceder-se-ha á venda das seguintes propriedades: — as quintas do Paço e Bota, sitas na Ribeira d'Eiras, a uma legua de distancia de Coimbra: a primeira consta das quintas debaixo e de cima, com lagar d'azeite, azenha, vinhas, olivaes, pomares, terras de semeadura e agua para regar alguns terrenos, e com pertenças por varias partes; tambem tem casas, palheiros, lagar de vinho e adega; tendo sido adquiridas estas fazendas por Antonio Geniaux de Campos e Joaquim Geniaux de Campos, e por elles arrematadas em hasta publica a 29 de maio de 1855, por deliberação do conselho de familia e annuencia dos interessados no inventario a que se procedeu por obito d'Antonio Nuno d'Araujo Cabral Montez.

A quinta da Bota são duas terras de semeadura e um olival, propriedades que compraram os ditos Geniaux a Joaquim Pereira Coelho, a 17 d'outubro de 1849.

O rendimento, deduzidos os encargos, não é inferior a quinhentos mil réis; não é livre de foros, paga e recebe, como se póde ver pelos titulos que estão no dicto cartorio todos os dias das nove horas da manhan até ás doze, e das duas ás quatro da tarde; ahi estão tambem patentes as condições da venda, e egualmente se providenciou para que as propriedades sejam mostradas a quem para o fim indicado as quizer ver; e quaesquer esclarecimentos antes da venda, presta-os Antonio Joaquim de Sousa Lixa, morador na cidade de Lisboa, rua da Bitesga, n.º 45, o qual se acha legalmente auctorisado para a referida venda na forma indicada no presente annuncio.

A venda das referidas propriedades é feita em globo. (5)

Coimbra, abril de 1869.

Chocolate superior

7 MANUEL DOS SANTOS JUNIOR, com loja de mercearia na antiga Praça de S. Bartholomeu, acaba de receber directamente de Madrid, da fabrica Colonial, chocolate de superior qualidade, que vende por preço muito commodo. (3)

Arrendamento

8 A. Forjaz arrenda a sua *quinta dos Cazaes*, com casas d'habitação, abegoarias, duas nóras, e optimo torrão; e mais a sua *quinta do Paúl*, á ribeira das Poldras, com casas para caseiro, abegoarias, grandes nascentes d'agua, e excellente torrão. (2)

Attenção

9 Tomam-se duas meninas, dando-lhes cama e mesa, e ensinando-lhe a ler, escrever, contar, coser, bordar, e cortar qualquer obra; e querendo tambem se lhes ensina musica e desenho.

Quem quizer falle na redacção d'este periodico. (2)

Venda de propriedades

10 Vendem-se algumas terras nos campos d'Alfarellos e de Montemór, em varios sitios. Tracta-se com Joaquim Gomes Vaz, da Carapinheira. E mais duas moradas de casas, umas defronte de S. João d'Almedina e as outras no meio da rua de S. João. Tracta-se com Francisco Manuel da Veiga, empregado na Biblioteca da Universidade. (2)



Bons livros

11 Resoluções do conselho d'estado, por José Silvestre Ribeiro, de um a 17 numeros; — Revista dos tabelliães, por F. V. S. Barradas, annos de 1867, 1868 e primeiro de 1869; — Accordãos do supremo tribunal de justiça, desde janeiro de 1863; — Peculio do processo criminal, com referencia aos accordãos do supremo tribunal de justiça e legislação antiga e novissima em vigor, por Furtado Galvão, e Perry; e muitas outras obras d'esta natureza e scientificas, assim como de litteratura moderna. Á venda em Coimbra na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, n.os 87 e 89. (2)

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualquer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau*. Consta das numerosas experiencias practicadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, pára os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio do Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais callmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lactuario. Novas experiencias practicadas pelos medicos de Pariz deram a prova que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contêem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, ás vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convém a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactate de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, comitos depois das comidas, inapetencia, emagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nerveso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimilha tanto ao sangue, que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofola, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na casa do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:382 Quarta-feira, 5 de maio de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 5 DE MAIO

Está constituida a camara electiva. Na occasião em que tractava de se constituir passou o governo pelo primeiro desgosto, proveniente da grosseira intolerancia com que pretende submetter a maioria á execução dos seus instinctos facciosos.

Estavam approvadas todas as eleições pela junta preparatoria, e faltavam só os pareceres sobre duas eleições, a respeito das quaes não havia duvida nem reclamação, e eram as dos srs. Mattos Corrêa e Fontes, pelo ultramar. O sr. Fontes pediu a apresentação dos pareceres, mas os procuradores dos ministros queriam oppor-se a pretexto de que a junta preparatoria não tinha, para julgar da sua eleição, os poderes que não competiam á camara.

O fim é evidente, que era unicamente excluir da camara, ou pelo menos retardar a entrada do sr. Fontes; e as razões que produziam eram taes, que a propria maioria das commissões e da camara entendeu que deviam dar parecer e approval-o immediatamente.

Os ministros, pois, e os seus sargentos viram-se abandonados, e começaram a resmungar da maioria, que pareceu 'naquelle acto não ter interpretado bem a união que lhe têem prégado, ou não estar disposta a supportal-a nos termos subservientes e facciosos em que lh'a propõem.

Fosse como fosse não se prestou aos intuitos pouco leaes, e pouco nobres do governo e dos seus intimos.

A camara está elegendo as commissões do costume, e mais a do *bill* de indemnidade, excluindo das principaes os homens mais competentes da camara por serem da opposição.

Prometteu o sr. ministro da fazenda apresentar em breve o relatorio da sua administração, e é bom que elle venha. Tem s. ex.ª annunciado milagres, que a incredulidade se obstina em não acreditar, e que por isso reclamam a urgente confirmação da sua palavra.

Está por exemplo annunciada uma somma de economias montante a 2:000 contos, e é bom averiguar se isto se diz para enganar os innocentes, ou se na verdade é exacto.

Nós votamos pela primeira.

Se 'naquella verba se contam os 800 contos tirados á dotação das estradas, ninguem que saiba o valor e importancia, que sobre os povos tem a viação publica, chamará áquillo economia.

Poderia quando muito ser a suspensão de uma despeza productiva e inutil, occasionada por motivos imperiosos, suspensão que deve terminar sem perda de tempo, mas nunca uma economia, que não póde ser senão o acabamento ou a reducção de despezas inuteis e desnecessarias.

Mas póde alguem dizer que as estradas não são necessarias, especialmente no nosso paiz, que ainda se acha atrasado em viação?

Dizia ha tempo um apostolo ministerial, que o rendimento das alfandegas diminue, mas é em relação aos annos, em que se construiram os caminhos de ferro, e que por isso eram de maior movimento de pessoal e capitaes.

É o melhor argumento para provar que a suspensão das obras publicas, sendo ellas tão precisas, em vez de economia, é desperdicio que se traduz por prejuizos de diversas naturezas.

Entrarão 'naquella somma as despezas que, pela nova e absurda organisação da engenharia, foram transferidas do orçamento geral do estado para os orçamentos dos districtos, e consequentemente das camaras municipaes?

Mas isto é uma burla. As economias quere-as o paiz para si e não para os senhores ministros; e por isso chamar economia a uma despeza, que nem se reduz nem se extingue, e apenas se transfere, sendo sempre o paiz que a paga, ou é ignorancia ou má fé.

Entrará tambem a economia resultante da ultima reforma do ministerio da fazenda? Estamos na mesma.

Em primeiro logar é barbaro e injusto applaudir a economia que possa vir do roubo feito a empregados, que são violenta e despoticamente esbulhados de empregos, pelos quaes ainda ha dous dias pagaram direitos de mercê, e que gosavam á sombra das leis que lh'os garantiam. Isto faz-se em Portugal, mas com o mesmo direito com que qualquer outro ministro póde chegar ao sr. conde de Samodães e tirar-lhe metade da sua quinta, pela qual dizem que paga 30$000 réis de decima, rendendo ella dous contos de réis.

Por outra parte são tiradas as cotas aos administradores de concelho e governadores civis, mas hão-de as camaras e os districtos indemnisal-os pelo desfalque que soffrem, e augmentar-lhes os ordenados.

Onde está então a economia?

Será tambem economia faltar á fé e á lei dos contractos, e retirar subsidios em que interessa a civilisação do paiz?

Aquella cifra, pois, é um logro; não ha taes economias.

E o *deficit* não tem subido? De que ficarão valendo essas economias, se os desperdicios que as têm acompanhado egualarem ou excederem a sua cifra?

Quem falla bem alto e bem claro são as cifras.

O rendimento das alfandegas diminue incessantemente.

No mez de março ultimo rendeu a de Lisboa 260 contos. Em egual mez do anno passado tinha rendido 369 contos, mais 109 contos que este anno.

Em abril rendeu 281 contos, e em egual mez do anno passado tinha rendido 323, mais 41 que este anno.

Eis ahi está o que é a administração

FOLHETIM

Ainda o dia 8 de maio

Amigo C. Novaes. — O teu folhetim veio tirar-me do meu gabinete para a imprensa, onde não apparecia ha perto de seis mezes. Estava tão longe de que o meu pobre nome surgisse em letra redonda e o meu ultimo trabalho dêsse assumpto para um folhetim, que nem sequer sonhava chegasse um dia em que eu tivesse de justificar em publico o motivo porque retirei uma peça, que havia escripto expressamente para ser representada no theatro de D. Luiz, no dia em que os conimbricenses commemoram um dos factos mais gloriosos da sua historia e talvez da da liberdade.

Tu, porém, convidas-me pela imprensa a responder-te, e eu decerto não poderia faltar sem incorrer 'numa horrivel censura; além de que, era tão obsequioso o teu convite, e tão lisongeiro para mim o teu folhetim, que não correr ao appello seria um crime, que a minha consciencia jámais me perdoaria.

Isto pôsto, lê o que a respeito da peça tenho a dizer-te, e julga-me como em consciencia entenderes.

Tenho na minha vida escripto para theatro quatro dramas e quatro comedias, e, á excepção de um drama e de uma comedia, todas as mais obras têm sido representadas, e, felizmente para mim, bem acolhidas.

A excepção á comedia proveio de me parecer algum tanto imperfeito o typo de um dos personagens. Fechei-a na gaveta da minha secretaria, e ha perto de dous annos que dorme o somno da innocencia, senão é o d'aquelles a quem Deus não permitte ressuscitar no derradeiro dia. A excepção do drama nasceu de uma historia mais longa, que passo a contar-te, sem comtudo ter intenção de me tornar um segundo *Tio Torquato*, adorador de sermões, impingindo a cada christão que apanha um immenso discurso, e a mór parte a proposito de cousa alguma, para gloria eterna do auctor, que atirou com tal espantalho á face da humanidade.

Prometto ser mui breve, mesmo por saber que tens pouco tempo para aturar taes maçadas, e por não desejar que os leitores do *Tribuno* deixem em meio o folhetim, alcunhando-me de maçador, epitheto que me horrorisa mais, do que historias de lobishomens me amedrontavam em criança.

Em meiado de março propozeram-me escrever um drama que apresentasse a entrada dos constitucionaes em Coimbra, e que reunisse duas condições extraordinarias: a primeira, dar pelo menos duas enchentes, afim de saldar um *deficit* algum tanto elevado que affectava o cofre da sociedade que o havia de representar, e a segunda, limitar-me a encerrar todo o trabalho em tres personagens — dous homens e uma mulher, e essa mesma sem grande difficuldade. Além d'estes, só poderia contar com actores pouco experimentados em lides theatraes.

Sem saber porquê, acceitei as condições, e dias depois, a pessoa que 'nisto me havia fallado, corria comigo a cidade em demanda de esclarecimentos sobre que devia basear o meu trabalho. Restava-me verifical-os, o que fiz, achando-os exactos e exactissimas as datas.

Em fins de março tinha o drama quasi concluido, mas confesso que de tudo quanto hei escripto, foi aquelle o livro de mais trabalho para mim. Ia a talhar uma scena de effeito e antolhava-se-me logo a pouca prática dos actores e o limitadissimo numero de que podia dispôr. Era mister um genio de ferro para não desanimar!...

Um bello dia procura-me um homem respeitavel, falla-se no trabalho que me impedira na vespera de comparecer a uma reunião onde tinha estado a minha familia, vem a pêllo um dos personagens da minha peça, e recebo a noticia, para mim horrivel, de que elle vivia ainda!

Não imaginas a raiva com que fiquei, apesar de me terem ensinado em pequeno a orar pela conservação de todas as pessoas e de ainda não ter olvidado as lições de minha mãe, d'aquella santa que primeiro me ensinou a crer em Deus, talvez, do que a chamar-lhe mãe.

D'alli a um instante escrevia para o Minho. Dous dias depois verificava-se a existencia do meu homem e a peça era queimada para tornar de novo a escrever-se.

Em meiado d'abril entrava o drama em ensaios com grande contentamento dos actores e extrema alegria de todos que liam 'nelle a palavra — salvação. — Eu, pela minha parte, depois de ter luctado com um sem numero de difficuldades, de que nem quero lembrar-me, reli o drama e agradou-me deveras. Nota, porém, meu amigo, que eu sou mais difficil de contentar com o que escrevo, do que um agiota com o juro de dous por cento ao anno.

Dias depois, pediu-se-me uma alteração. Era a mudança de uma sentinella. Annui. Fallou-se-me 'numa scena de caceteiros, calculei que a pressão de uma bengala sobre as costas devia ser desagradavel, e calei-me. Sollicitou-se-me uma nova scena no principio do terceiro acto, para substituir a que havia escripto, em consequencia de não haver gente que entrasse nos córos. Alterei, apesar de conhecer que o acto perdia muito do effeito que tinha. Ainda assim, não questionei. Quem havia acanhado a peça para evitar despezas e por ter poucos actores e poucas vistas, podia acanhal-a um pouco mais. Restava-me a esperança de que ainda lhe ficavam bullas que a levassem a porto de salvamento.

Na manhan de 23 d'abril apparece-me de novo o drama em casa, justamente na occasião em que o meu barbeiro estava exercendo na minha cara as funcções da sua arte. — Era uma nova alteração que se desejava.

Rogava-se a eliminação d'uma das scenas de mais effeito e que mais applaudida e apregoada tinha sido. Era o final do terceiro acto em que as tropas constitucionaes apanham duas companhias de realistas, proximo de Coimbra, e as obrigam a render-se.

Sabes bem que o leigo frei Thomé, um dos comicos da peça, que tem mais de velhaco do que de parvo, não aguarda segunda intimação para responder por si e pelo foragido carcereiro que o acompanha, e, aceitando alegre a proposta, mostra a farda de voluntario da nossa chorada Rainha, que, de prevenção, já traz vestida por baixo do habito.

Este pedido baseava-se no receio de offender não sei quantas pessoas, que, sendo realistas, foram á Mealhada fazer-se constitucionaes no sempre memoravel dia 8 de maio de 1834.

O caso era decididamente para rir, tanto mais quando, não só eu não havia tido ideia de talhar uma carapuça elastica que servisse a milhares de cabeças, mas até mesmo, não acreditava possivel que a arvore da liberdade, regada com o sangue dos nossos maiores, fosse plantada em terreno safaro.

Que houvessem realistas que abraçassem o governo constitucional, admitto, porque os restos de qualquer partido hão-de sempre

dos economicos; não é nenhuma, e pela sua relaxação ou ignorancia perdem mais do que o que lucram pelo seu feroz e ignaro despotismo.

Entrará tambem a economia das deducções? E isso é economia? e que a haja é permanente? Não disse a dictadura que as deducções eram para o presente anno?

Venha pois o livro dos milagres, que ha-de ser curioso, e que não esqueça 'nelle o milagre da rehabilitação dos concussionarios, e da economia dos dous mil e trezentos contos.

Lê-se em uma folha d'esta cidade:

«*Sr. Redactor do Conimbricense.*—Em referencia a uma diversa do ultimo numero do *Tribuno Popular* peço-lhe o favor de dizer no seu jornal,—que é verdade ter eu ido no dia 1.º do corrente mez ao mercado de D. Pedro v para obstar a que fossem obrigados alguns vendedores a sahir d'alli para o mercado de cereaes, mas que é falso, completamente falso, que as ordens que dei aos empregados deixassem de ser executadas; que é verdade ter o sr. fiscal dado ordens contrarias ás minhas, mas que é falso, completamente falso, que ellas se cumprissem.

De v. att.º vr.º e am.º

Coimbra, 2 de maio de 1869.

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.»

Estamos auctorisados a declarar que é verdade tudo quanto dissemos.

E por tanto falso, completamente falso o que este ridiculo trapalhão affirma, devendo ter a consciencia de que o não póde affirmar.

Se se callar, como fez na questão da commissão do recenseamento, ficamos dispensados de provar a falsidade da sua declaração, apesar de estarmos habilitados para isso.

Projecto de constituição hespanhola

(Continuado do n.º 1:380)

TITULO IX

DAS CONTRIBUIÇÕES E DA FORÇA PUBLICA

Art. 100.º O governo apresentará todos os annos ás côrtes os orçamentos de despeza e receita, manifestando as alterações que se hajam feito no anno anterior. Quando as côrtes se reunam no 1.º de fevereiro, os orçamentos deverão apresentar-se ao congresso dentro dos 10 dias immediatos á sua reunião. O governo apresentará egualmente com os orçamentos a liquidação do ultimo exercicio segundo a lei.

Art. 101.º Nenhum pagamento poderá fazer-se senão segundo a lei orçamental ou outra especial e por ordem do ministro da fazenda debaixo da responsabilidade do director do thesouro publico.

Art. 102.º O governo precisa estar auctorisado por uma lei para dispôr das propriedades do estado e para tomar bens de emprestimos sobre o credito da nação.

Art. 103.º A divida publica está debaixo da salvaguarda especial da nação.

Art. 104.º Todas as leis referentes a nomeações, despezas publicas ou credito publico, se considerarão como parte do orçamento e se publicarão com este caracter.

Art. 105.º As côrtes fixarão todos os annos, á proposta do rei, as forças militares de mar e terra. As leis que determinem estas forças se votarão das dos orçamentos.

Art. 106.º Não póde existir em territorio hespanhol força armada permanente que não esteja auctorisada por uma lei.

TITULO X

DAS PROVINCIAS DO ULTRAMAR

Art. 107.º O governo das provincias ultramarinas de Cuba e Porto Rico se reformará tão depressa como hajam tomado assento nas côrtes os deputados d'ellas, para fazer extensivas ás mesmas, com as modificações que se julgarem necessarias, os direitos consignados na constituição.

Art. 108.º O governo das provincias hespanholas, situadas no archipelago Philippino, será egualmente reformado por uma lei.

TITULO XI

DA REFORMA DA CONSTITUIÇÃO

Art. 109.º As côrtes por si ou proposta do rei, poderão accordar a reforma da constituição, marcando para esse effeito o artigo ou artigos que hajam de alterar-se.

Art. 110.º Feita esta declaração o rei dissolverá o senado e o congresso, e convocará novas côrtes que se reunirão dentro dos tres mezes seguintes, e em cuja convocatoria se inserirá as resoluções das côrtes de que falla o artigo anterior.

Art. 111.º Os corpos colegisladores terão o caracter de constituintes unica e exclusivamente para deliberar ácêrca da reforma, continuando depois como de côrtes ordinarias.

DISPOSIÇÃO TRANSITORIA

Art. 112.º A lei que em virtude d'esta constituição se formo para a eleição da pessoa do rei e para a resolução das questões a que aquella der logar, formará parte da constituição.

Palacio das côrtes, 30 de março de 1869. — Salustiano Olozaga, presidente; Antonio de los Rios y Rosas, Joaquim Aguirre, Manuel Becerra, José de Posada Herrera, Manuel Sirvola, Carlos Godinez de Pá, Augusto Ulloa, Pedro Mata, Marquês de La Vega de Armijo Christino Mariosi E. Montero Rios, S. Moret y Prendergost, secretario; Vicente Romero Giron, secretario.

COMMUNICADO

Sr. Redactor. — Deveriamos dirigir este nosso trabalho contra o sr. Governador Civil do Districto, porque é sua ex.ª o unico responsavel pelos actos que se practicam nas diversas repartições do governo civil; mas sabemos e todos sabem, que sua ex.ª em quanto devia estar á testa da administração do districto, e vigiar pelos actos dos seus subalternos, andou viajando de Coimbra para o Porto, do Porto para Lisboa, d'aqui outra vez para Coimbra, em negocios de cupido, até que afim, concluidos elles, descançou, parando definitivamente á frente dos negocios de que estava incumbido, e era sua obrigação curar, oito dias somente antes da ultima campanha eleitoral. Mal podia d'est'arte sua ex.ª saber o que se passava no circulo da sua jurisdição, e portanto facil era ser illudido, como effectivamente foi, por aquelles, que apostados em levar a cabo as suas asneiras, lhe encobriram os passos errados e absurdos que tinham dado; se bem que não querendo sellal-os com a sua firma, reservaram essa gloria para sua ex.ª que não reflectindo então, agora diz não poder retroceder, por ser contra a sua dignidade. Onde estava ou estará a quebra da dignidade de sua ex.ª em emendar um passo irreflectido? Quebra de dignidade foi, ao contrario, dar esse passo sem reflexão. Fallamos da estupida suspensão do administrador de Goes, Herculano Pinto. Que motivos houve para tal suspensão? Seria que o administrador suspenso, calcando a lei aos pés, escravisasse os seus administrados? Seria que infiel ao governo ajudasse a facção contraria trabalhando a seu lado nas eleições que proximamente deviam ter logar?

Não; não foi nenhuma d'estas razões; primo — porque todos os seus administrados estavam satisfeitos com a sua administração, e ainda até hoje não appareceu um só que se queixasse, antes pelo contrario todos desejam que elle continue no desempenho das funcções do seu cargo — secundo — porque não era possivel que elle fosse infiel ao governo na lucta eleitoral, por quanto não havia ainda então, como effectivamente não houve, candidato ministerial por este circulo.

Como é que o sr. Governador Civil comprehende que possa ser infiel á politica governamental em um concelho o administrador, não apresentando o governo candidato pelo circulo de que esse concelho faz parte? Mas vamos á historia um pouco de mais largo, porque é digna de attenção, e mostra bem quão elevada é a intelligencia politica de sua ex.ª, ou melhor do seu Secretario Geral, a quem sua ex.ª deu carta branca para dirigir politica e administrativamente os negocios do districto. Poucos mais ou menos 15 dias antes das eleições recebeu o administrador de Goes, Herculano Pinto, um officio do sr. Governador Civil, para que, por motivo de serviço publico, comparecesse no governo civil. Marchou no dia immediato o administrador a receber as ordens do seu chefe, mas em logar de encontrar este, encontrou o sr. Costa Gomes, que recebendo-o friamente, e em voz cavernosa e dictatorial lhe disse — então o sr. anda exonerando e nomeando regedores a contento de uma parcialidade manifestamente opposta ao governo? Pasmou o administrador e com razão, porque não só era calumniosa uma tal affirmação, mas porque não sabia que a proposta de nomeação dos regedores era da attribuição do governo civil; e respondeu — que tinha exonerado um só regedor e isto por motivos gravissimos, e crimes por elle praticados (como hoje é conhecido no governo civil e sua ex.ª bem o deve saber)— que entendia, que motivos taes eram sufficientes para assim proceder; mas o sr. Costa Gomes pondo de parte todas as considerações, e parece que convindo na continuação de emprezas tão heroicas, menoscabando as informações do administrador, e não esperando a sua proposta, expede um alvará em que nomeava o tal individuo — regedor da freguezia de Goes — sendo elle d'outra freguezia, e 15 kilometros distante d'aquella para que era nomeado. Que tino? que madoreza a de sua ex.ª! *risum teneatis amici*. Conhecida a asneira, em emendar a qual não houve então quebra de dignidade, apparece no correio immediato um officio, declarando sem effeito aquelle alvará, e incluso um outro alvará de nomeação do mesmo individuo para regedor da sua freguezia, mas este ultimo ainda sem sello!!! Bem se deixa vêr que tal regulava a cabeça de sua ex.ª, e por isso não admira que desvairado com os calculos eleitoraes, aconselhasse o chefe do Districto a que suspendesse o administrador, porque guerreava a eleição do candidato ministerial, candidato que ainda hoje ninguem sabe quem era nem chegou a conhecer!!

É que naturalmente foi parto de imaginação fervente de sua ex.ª; o qual foi pena não tomasse corpo e não chegasse a ver a luz do dia, porque se o avaliarmos pela *racional* e *bem calculada* suspensão do administrador, Herculano Pinto, devia ser um parto fecundo e portentoso, e uma *das maiores maravilhas* do seculo 19. Causa na realidade riso e ao mesmo tempo lastima vêr, que houve em Coimbra um Governador Civil (sejamos francos, porque o Governador Civil andou 'neste negocio como Pilatos no credo), que houve em Coimbra um Secretario Geral, que, cego pela paixão partidaria, suspendeu um administrador por guerrear o candidato ministerial em um circulo, em que o não houve.

---

ser absorvidos pelas maiorias, mas que os nobres voluntarios aceitassem no seu sagrado gremio velhacos e medrosos, não posso, nem devo crer.

Descendo de constitucionaes, e alguns padeceram bastante 'nessas horriveis luctas de tão triste memoria; respeito, pois, a inexcedivel nobreza de todos os liberaes d'então, com uma convicção profunda, inexcedivel e santa.

Ainda assim, meu querido Manuel, a peça era destinada áquelle theatro, esqueci o espanto com que haviam admirado e aceitado aquella scena, e ia a lançar mão da penna para lhe dar um traço e substituil-a por outra. 'Nisto acrescentam ao pedido, que tambem era de opinião que devia ser eliminada aquella e mais algumas scenas, um homem, para mim respeitavel como cidadão, mas desconhecido como critico e muito mais como censor de peças theatraes, em que, a maior parte das vezes, ha typos, que só é dado ao espectador comprehendel-os, se o actor os comprehende tambem.— Fechei a peça, pousei-a sobre a secretária, e declarei que a retirava de scena.

Poderá julgar-se capricho esta minha acção, mas de que o não é, vou justificar-me em pouco.

O drama motivára uma accusação. Conheci logo que a sempiterna questão de partidos tinha feito do meu livro objecto de discussões politicas, não quiz dar assumpto para interpretações tolas e retirei o drama, além de que o meu justo orgulho se achava offendido com *intimações*, filhas d'uma apreciação inexacta, sem critica e sem fundamento.

Sabes, meu amigo, que tenho um genio de ferro e que uma vez resolvida uma cousa, quando ella não offenda direitos d'outrem, hei-de realisal-a por força. Não voltava atraz.

Quiz conhecer então os pontos da accusação. Queres sabel-os?... Peço-te que não rias. Eu tambem tive a evangelica paciencia de o não fazer.

1.º O typo de D. João da Cunha.

2.º A passagem de realista para constitucional, effectuada pelo leigo frei Thomé.

3.º A scena em que D. João da Cunha, conversando muito em particular com D. Francisco de Mello, lhe declara que a base do governo é má, e que a causa realista está perdida.

4.º e ultimo: a comparação entre o ceu e o inferno.

Em quanto ao primeiro ponto, era cabida a observação se eu tivesse tentado symbolisar em D. João da Cunha a indole dos conegos regrantes de Santa Cruz, mas como eu respeito a memoria santa que d'aquelle convento nos resta, e admiro ainda a vida irreprehensivel d'alguns frades que conheço, não fiz mais do que mostrar o perigo causado pela hypochrisia, quando se abriga na casa onde muitos santos existem. D. João da Cunha é o homem que odeia outro e que, para o perder, se aproveita das circumstancias que o rodeiam.

Pequei, confesso, mas resta-me a consolação de que não conheceram o meu peccado. E sabes qual é? Foi imitar em parte, posto que muito de leve, o Genovani da *Cleta*, aquelle *santo* frade que aconselha ao rei o infanticidio e que envenena um missal para matar a nova rainha, a fim de passar a corôa para monarcha estrangeiro, e vender o reino de Navarra por um chapeu de cardeal.

Em quanto ao segundo ponto, já demais fallei. A respeito do terceiro, direi que os meus censores só lêem jornaes. Se houvessem lido o *Mario*, esse livro maravilhoso que despertou a admiração de todo o povo illustrado da peninsula, saberiam que Jorge Pinto, mais exaltado realista do que o meu frade, ataca de face o governo que auxilia, na presença do proprio rei. E ninguem nega que diga a verdade.

Pela minha parte, na referida scena, nada mais fiz que revellar em tres ou quatro linhas o que os realistas sensatos então pensavam, as consequencias mais tarde mostraram, e os restos dispersos de semilhante partido ainda hoje asseveram.

Queriam, talvez, que eu lançasse a D. Miguel a culpa de todos os factos perpetrados 'naquella lastimosa epocha. Posto que me não conforme com o seu systema de governar, a mera inspecção dos factos, obriga-me a lançar a responsabilidade d'um mau governo sobre ministros e conselheiros de então. E, quando outra razão não houvesse, bastava só a lembrança de que ha longos annos que os reis são, em quasi toda a Europa, qualquer que seja o systema governativo, meros representantes da nação.

Pelo que deixo exposto, convenço-me de que o meu frade tinha bem mais critica do que o meu censor, se não era que tinha bem mais intelligencia.

Em quanto ao quarto ponto, acho ridicula a accusação, e filha d'um fanatismo parvo, senão de cegueira d'espirito.

Pois em que offende D. Francisco de Mello a religião do estado, dizendo a Angela que o inferno é olhar a mulher que se adora e ver-lhe estampado nos labios o sorriso da estatua, e que o céu é o amor que lhe pede e a paz que lhe offerece?

Quando um republicano exaltado deu por abolido o ceu, o inferno e o purgatorio deante d'uma assembleia respeitavel, ninguem se atreveu a dizer que elle atacava de face a religião. Riram e acharam como eu o facto abaixo de toda a critica. Este não está 'nesse caso. Póde analysar-se e criticar-se á vontade, mas por mais voltas que lhe dêem, será sempre impossivel encontrar 'nelle uma offensa á religião do Crucificado.

Acharam mais que a peça só era moral no fim!! Não sei que a moralidade possa apresentar-se, sem primeiro se desenrolar o quadro da immoralidade, mesmo porque a primeira se deduz da segunda, e não é possivel castigar quem não seja criminoso, nem matar tudo ao subir do panno, sem receio de que o publico proteste contra semilhante arremedo da noute de Saint Barthélemi.

Aqui tens, meu amigo, a narração exacta de tudo, tal qual se passou, e a minha facil justificação.

Sou alheio aos factos que era possivel occorrerem desde a apreciação inexacta do meu drama, até que me foi apresentado para fazer-lhe a derradeira alteração, espaço quando muito de vinte e quatro horas. Não vêm elles ao caso, nem me importam supposições. Desculpo os actores que tiveram medo, não perdôo a quem lh'o suscitou, e retiro o drama, porque a minha dignidade se offenderia quando capitulasse com opiniões absurdas e faltas de senso.

Tenho-me recusado por mais que uma vez a vender a minha penna, que nome de escriptor não tenho nem me creio com forças de alcançal-o um dia, e, quem isto ha feito, bem vês, meu amigo, que não cedia 'nesta crise, demais a mais, respirando tudo isto não sei que cheiro a crença politica diversa d'aquella em que me embalaram e do systema que nos governa.

É consequencia inevitavel do meu genio, que vem ainda corroborar o proverbio — *o que o berço dá a tumba o leva.*

CESAR DE SÁ.

O tempora! O mores!!; o governo vê isto, sabe-o, e o sr. Costa Gomes ainda continua a gerir a administração do districto!!!! O sr. Costa Gomes elevado de chofre á dignidade de Secretario Geral do districto de Coimbra, imaginou-se um Napoleão eleitoral, e pensando ver a seu lado um Junot, um Soult, um Massena, na pessoa do mercador de fitas Francisco Antonio da Veiga, do coxo da Maria Mendes, e do bacharel Penca ou Nico, julgou-se invencivel, e, empunhando o sceptro dictatorial, creu impor aos eleitores do circulo d'Arganil a sua vontade despotica, coarctando-lhes o direito de eleger o seu representante; mas estes responderam-lhe com a dignidade d'homens livres e independentes, e partindo-lhe o sceptro, souberam ensinar-lhe que a missão dos encarregados da justiça é administral-a, e não fazer eleições, e menos ainda ingerir-se directa ou indirectamente no direito de eleger. Honra seja aos eleitores do circulo 38, e tanto maior honra lhes seja, quanto d'este modo practicaram uma obra de misericordia ensinando os ignorantes dos Loyos, e castigando seus erros e demasias. Mas Napoleão eleitoral do circulo d'Arganil desvairado pelos calculos eleitoraes, e sem dar desconto a falhas, esqueceu-se de *Waterloo;* e é pena que o de sua ex.ª fosse o proprio circulo de sua naturalidade!! Ao menos a estrela de Bonaparte fulgiu e resplandeceu por longo tempo, mas a de sua ex.ª nem ao menos se fez vêr, e se brilhou foi lá no septimo ceu, aonde á vista dos profanos não é dado chegar. Só o sr. Governador Civil de Coimbra e seu Secretario é que são capazes de poder explicar como isto succede, porque absurdos só os póde explicar quem os practica, e nós os leigos não podemos penetrar mysterios, e jámais d'uma politica *tão bem manejada.* Cesse Napoleão III, Bismarck, Antonelli, Lyncoln, Rorot Mazini e Garibaldi. Emudeçam todos esses grandes vultos em face da inexcedivel tactica politica dos *frades Loyos!!*

Mas o chamamento do administrador H. Pinto ao governo civil — por motivo de serviço publico — foi ainda uma mascara, com que o sr. Governador e seu Secretario quizerão incobrir o negocio eleitoral, como passaremos a demonstrar no seguinte numero.

(Continúa.)

EXTERIOR

Pariz, 25 de abril de 1869

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»

O mysterio que reinava ácêrca do incidente franco-belga vae tornando-se algum tanto mais claro, senão pelas informações officiaes, que continuam inteiramente nullas, ao menos pela falta absoluta de solução das questões suscitadas. Não se falla já da commissão mixta ha um mez annunciada por ambos os jornaes officiaes de Pariz e Bruxellas. O sr. Frère Orban, que devia passar a Bruxellas na semana ultima, tem continuado em Pariz, e ant'hontem, todavia, teve uma audiencia do imperador, e depois uma conferencia com o sr. marquez de la Valette. Hoje, diz-se que s. ex.ª vae em breve partir, e que a questão ficará suspensa até que termine o periodo eleitoral em França.

O que parece certissimo, é que a França e a Belgica não têm podido chegar a um ajuste. Aquella pede, com effeito, concessões que esta nem deve nem póde aceitar. O fim de tudo será talvez o abandono provisorio da pendencia, guardando porém o governo imperial um rancor que só dará a conhecer no momento opportuno.

Para o presente, o que mais occupa os funccionarios de Napoleão III, são as proximas eleições. Depois de nomeados os srs. deputados mais agradaveis ao governo, veremos o que se deverá fazer com as questões externas.

Acaba de sahir á luz um folheto em que ha dias se fallava, intitulado—*Progressos da França debaixo do governo imperial.* A voz publica attribue a este trabalho, que faz lembrar outro folheto anterior (os titulos da dynastia napoleonica), uma alta, e até, como diz a linguagem das côrtes, uma augusta origem. Parece, com effeito, um manifesto imperial dirigido ao suffragio universal, com o fim de illustrar os eleitores. Contém verbas estatisticas tão interessantes como as seguintes:

A população total da França era no anno de 1851 de 35.781:628 habitantes; em 1866 subia a 38.192:000, augmento, 2.410:372.

De 10.093:737, o numero dos bois (!) tem passado a 11.342:878; dos cavallos, de 2.866:054, a 3.313:232. Os caminhos imperiaes, que em 1851 só constavam de 30:653 kilometros, agora estendem-se a 7:000 kilom. Mais. Os caminhos de ferro são agora 16:260 kilom. de 3:546 que eram em 1851, etc., etc.

Quereis saber o fim de tão bella exposição? É muito simples; o pensamento do auctor não deixa equivocação alguma; o imperio é, entre todas, a melhor das formas de governo; e os eleitores todos devem votar para os candidatos, que mais agradam ao imperador, pae de tamanhos beneficios!

Falla-se na celebração do centessimo anniversario do nascimento de Napoleão 1.º Dizem que o marechal Vaillant, ministro da casa do imperador, está muito occupado pela formação do programma das festas explendidas que se vão offerecer aos francezes... com o proprio dinheiro dos contribuintes! Acredita-se que o imperador, a imperatriz e todos os membros da familia imperial passarão a Corsega para o dia 15 d'agosto, e que d'aquella ilha, patria do fundador da dynastia, a imperatriz deve ir a Judeia, para alli cumprir um voto que S. M. fizera ha quatorze annos. Emfim, pretendem que o imperador tomará debaixo da sua especial protecção todos os meninos que vierem ao mundo no dia 15 de agosto.

O governo italiano acaba de descobrir em Milão uma conspiração, que dizem ser vastissima. Ha pouco tempo tractava-se d'uma descoberta da mesma sorte em Napoles. Tudo isto parece ser resultado das tramas de Mazzini. Fazem-se numerosas prisões em todo o reino.

Depois do discurso tão pacifico do sr. de la Valette, e da falla não menos lisongeira de mr. de Bismark, ácêrca da legitimidade das tendencias federalistas da Allemanha, a situação geral parece ter tomado uma face distincta d'aquella que outr'ora tinha. Corre que existem principios de negociações entre a França e a Prussia, com o fim de se aproximarem ambas estas potencias rivaes. Mas... quem sabe? O certo é que os apprestos bellicos continuam com o mesmo ardor.

NOTICIARIO

Anniversario — No sabbado é dia de gala para esta cidade. É o anniversario da entrada do exercito libertador dentro dos muros de Coimbra. Em memoria d'este glorioso anniversario haverá as costumadas demonstrações de publico regosijo.

Sahida — Está vago o governo civil de Coimbra. O sr. Bazilio Cabral sahiu d'aqui na segunda-feira de tarde para a sua casa do Porto. Acompanharam-no á estação alguns empregados do governo civil, a camara municipal e outras pessoas.

Consta-nos que s. ex.ª vae muito penhorado pelo bom acolhimento que teve 'nesta cidade, por ter gosado a rara fortuna de não ser censurado por nenhum dos partidos politicos que aqui se debatem.

O sr. Bazilio Cabral é um cavalheiro de fino tracto, de extrema delicadeza, e além d'isso de espirito conciliador e brando. Agora que se retira da vida publica não é suspeito o nosso testimunho, mórmente na occasião em que deixa de sustentar uma politica, á qual estamos em opposição.

Bazar — No domingo e segunda-feira realisou-se um bazar na quinta de Santa Cruz em beneficio do Asylo de Mendicidade.

Quando entrámos no local da festa, encontramos alli reunida a mais selecta sociedade de damas e cavalheiros. Caso foi para soltarmos exclamações de espanto, e entoarmos em seguida hymnos jubilosos. Pois quê? Era possivel que as damas conimbricenses de ordinario tão fugitivas á admiração dos seus patricios, nos apparecessem bellas e formosas, como a rosa de maio, galantes e donairosas como as filhas do amor? Era possivel; e tal é o poder da caridade, que attrahiu á quinta de Santa Cruz as mais elegantes senhoras da nossa terra; lá as vimos a occupar os logares d'honra, como de direito lhes pertencia, e a attrahir com os seus sorrisos e graciosas maneiras os espectadores á compra de sortes.

E foi decerto devido a esta causa que o producto do bazar chegou a tão elevada quantia, como não ha memoria 'nesta cidade.

As prendas eram insignificantes; e não attrahiam a concurrencia publica.

O sitio do bazar estava lindamente ornado, estando as prendas collocadas debaixo de um verdejante e florido pavilhão, que nos dizem ser feito sob a direcção do sr. José Gomes Paes.

Os repuchos tinham sido compostos, e a agua subia por todos elles a consideravel altura. Aquella grande obra da ordem religiosa mais rica que tivemos em Portugal, deixa ainda ajuizar a belleza que 'noutros tempos lhe grangeou a fama de primeira quinta de Portugal.

Á amenidade do local aonde ha arvores gigantescas e pontos de vista extremamente pittorescos, accresceu o excellente dia, com que nos mimoseou a natureza. Tudo concorreu para que os conimbricenses affluissem a esta festa, feita a favor de uma das mais sympathicas instituições d'esta cidade o — *Asylo de Mendicidade* — que é simultaneamente um templo elevado á caridade e um tributo de homenagem e recordação de saudade ao mais bondoso monarcha, que a Providencia nos tem dado.

O producto do bazar foi de 327$000 réis.

Festividades — Ámanhan terá logar na linda capella do Seminario a solemne festividade a S. Fructuoso, por musica vocal e instrumental. São oradores, de manhan o sr. dr. Rodrigues d'Azevedo, e de tarde um alumno do mesmo Seminario.

— Tambem ámanhan é dia de grande concurrencia ao convento do Bussaco, em cuja capella é solemnisada a Ascensão do Senhor.

— Em algumas egrejas da cidade terá logar a costumada cerimonia religiosa da *Hora.*

Consorcio — Na sgunda-feira de madrugada uniram-se pelos laços matrimoniaes o sr. Joaquim Augusto d'Araujo Carvalhaes, com a ex.ma sr.ª D. Adelaide Clementina Leite Ribeiro da Silva, filha do fallecido sr. Fructuoso José da Silva.

O sr. Carvalhaes é um moço dotado de excellentes qualidades, e além d'isso muito intelligente e distincto advogado.

Fazemos votos pela felicidade de que são dignos os dous esposos.

Exames — Na segunda-feira principiaram no Lyceu d'esta cidade os exames de instrucção primaria. O jury é composto pelo sr. padre Cardoso, e pelos professores regios do bairro alto e de Cellas.

Resolução camararia — Na sessão de segunda-feira, resolveu a camara municipal dar as necessarias providencias, para, de combinação com o sr. juiz de direito, fazer remover para logar conveniente os restos mortaes de alguns varões illustres, que se acham 'numa casa do collegio da Trindade, que actualmente está convertida em cavallariça.

Tambem resolveu que fosse depositada no archivo da camara a bandeira da guarda municipal, que o fallecido tenente coronel Teixeira Guimarães conservava em sua casa.

Merecida distincção — Tambem recebeu o diploma de socio correspondente do Real Instituto archeologico de Portugal, 'nesta cidade, um dos mais entendidos antiquarios, o sr. conego dr. Francisco da Fonseca Correia Torres.

Chegada — Chegou na segunda-feira a esta cidade o sr. Bernhard Tollens, doutor pela universidade de Goetingen, e muito conhecido pelos seus trabalhos de chimica.

Vem occupar o logar de chefe dos trabalhos practicos de chimica no laboratorio da universidade.

Estava ultimamente em Pariz, no laboratorio de mr. Wurtz, decano da faculdade de medicina da universidade d'aquella capital.

Caça e peixe — Lembrâmos ao sr. Administrador do Concelho, que se continua a caçar. Mesmo nas barbas da cidade se ouvem todos os dias tiros, especialmente pelas insuas, e tambem nos consta que nas freguezias de fóra. Tem a policia instrucções para cumprir na parte que lhes toca as leis da prohibição e de porte de armas?

Tambem o abuso se dá na pesca. Pesca-se com redes e com materias absolutamente prohibidas, mas ninguem faz caso d'isso, porque talvez se não levam a serio os serios prejuizos que d'ahi resultam.

Ora a Direcção das obras do Mondego tambem tem competencia 'nesta parte e por isso dispertamos a sua attenção para obstar aos abusos que todos os dias se commettem por esse rio, com o emprego de artificios que destróem e exterminam o peixe.

Illustres viajantes — Ouvimos que tem estado 'nesta cidade o sr. conde de Paraty e sua ex.ma familia.

Theatro de D. Luiz — A sociedade *União d'Artistas* vae representar no dia 8 ao theatro de D. Luiz, levando á scena as comedias-dramas — *Pedro, o tecelão* e *Cynismo, scepticismo e crença* — e a comedia — *Effeitos do prego.*

Mais tropa — Tambem passaram para Tábua 150 praças de caçadores 6, que vão guarnecer a villa durante o julgamento de João Brandão.

Quem não conhece um ministro? — Ha tempo corria para Lisboa o comboyo da tarde, que vinha do Porto. Em uma estação intermediaria do Porto a Coimbra, quando o comboyo parou, appareceu um passageiro á porta de um compartimento do lado opposto ao da *gare*, e dispunha-se a sahir por alli, o que é expressamente prohibido. Um empregado, que de mais a mais é subdito hespanhol, reprehendeu-o, mas qual não foi o seu espanto ao ouvir em resposta: — Você não sabe que eu sou o ministro da fazenda?

O empregado callou-se, e andou depois a perguntar, por onde se conheciam em Portugal os ministros da fazenda.

Isto succedeu dous ou tres dias depois da nomeação do actual piloto das finanças.

Pergunta — Qual será o motivo porque tendo esta freguezia da Carapinheira, concelho de Montemór-o-velho, de dar cinco mancebos para o exercito no anno de 1868, só se tenha feito ir um, e os mais andem por aqui a passear?

Estar-se-ha á espera que elles cortem os dedos, como é de costume 'nesta freguezia, para depois serem chamados?

Á segunda parte respondemos nós, — que para esse mal já o governo applicou o conveniente remedio, que ha poucos dias veio publicado na folha official, e por isso de nada serve esse ardil aos que voluntariamente se mutilam ou fazem mutilar.

Á primeira parte responderá o sr. administrador do concelho, que por certo o faria satisfactoriamente, dizendo que esperava a decisão dos recursos, se o chamamento de um mancebo que já foi para o exercito, não provasse que houve excepção.

Que abundancia — Diz-se que sobe a mais de 30 o numero dos pretendentes ao logar de contador do juizo de direito da comarca d'esta cidade, vago pelo fallecimento do sr. Teixeira Guimarães.

Misericordia de Miranda do Corvo — O concelho de Miranda do Corvo tem uma Misericordia na freguezia de Semide, que possuia em 1868 um fundo de 2:618$017 réis, sendo 2:498$017 réis em escripturas e 120$000 réis em predios. A sua receita é de 130$000 réis, sendo proveniente: de juros 124$900 réis e de foros e rendas em dinheiro 5$400 réis; e a despeza eguala a receita.

O numero de irmãos que tem é de 43, e o compromisso por que se rege data de 14 d'abril de 1777.

Concurso — Está a concurso o officio de contador e distribuidor do juizo de direito d'esta comarca, vago por obito do sr. Manuel José Teixeira Guimarães.

O exame para este officio é feito na Relação do Porto por provas documentaes; e o concurso termina no dia 31 do corrente.

Licença — Foi concedida por 20 dias, para estar ausente do seu respectivo logar, ao sr. dr. Francisco Antonio Augusto d'Almeida Menezes e Vasconcellos, juiz de direito da comarca da Figueira da Foz.

Eleição — Foi eleito no circulo de Silves o sr. Sebastião José Coelho de Carvalho, candidato da opposição.

Estatistica — Mappa estatistico do movimento dos doentes, nos hospitaes da Universidade, durante o mez findo.

HOSPITAL DA CONCEIÇÃO

Homens — Existiam 100 — entraram 145, sahiram 104, morreram 15 e ficaram em tratamento 126.

Mulheres — Existiam 109 — entraram 108, sahiram 83, morreram 10 e ficaram em tratamento 124.

Soldados — Existiam 2 — entraram 11, sahiram 9 e ficaram em tratamento 4.

LAZAROS

Homens — Existiam 14, entrou 1, sahiu 1, morreu 1 e ficaram em tratamento 13.

Mulheres — Existiam 9, entrou 1 e ficaram em tratamento 10.

RECAPITULAÇÃO — Existiam 234, entraram 266, sahiram 197, morreram 26 e ficaram 277 em tratamento.

Curativo do banco — Vieram tractar-se 75 doentes, dos quaes 40 foram curados e 35 estão em tratamento.

Pergunta — Sendo o dia 8 de maio memoravel para esta cidade de Coimbra, por commemorar a entrada do exercito libertador, e tendo até hoje todos os governos ordenado que nas repartições e estabelecimentos d'esta cidade houvesse feriado geral; será verdade que o governo determinou agora que não houvesse feriado? E sendo assim qual será a razão?

Por este motivo houve hoje na Universidade manifestações desagradaveis, e não admirará se continuarem. Ha rigores, que são tão intoleraveis como a relaxação.

Caso engraçado — Ao anoutecer de domingo brigavam acirradamente em Sansão dous individuos, um d'elles gallego ou acarretador, muito conhecido na cidade baixa pelo nome de Sancho. Quando elles estavam no maior calor da refrega e a despedirem mutuamente socco de criar bixo, apparece um empregado municipal que poz termo á lucta e os mandou retirar. O outro sujeito safou-se sem demora; mas o Sancho, que é homem de um sangue frio a toda a prova, e quando está embriagado não recúa deante de uma peça raiada que lhe apontem ao peito, entendeu que o largo é posse de todos, e deixou-se ficar no logar do combate, lamentando que a auctoridade prohiba ao cidadão a defeza pessoal para o castigo dos audaciosos. É que o Sancho levava o adversario de vencida, e queria pelo menos quebrar-lhe uma costella ou amolar-lhe os queixos.

'Nisto começou o clamor desabridamente contra o que elle chamava arbitrio e despotismo do policia. Este mandou-o callar, ameaçando-o com a prisão; mas o Sancho que tem sempre artificios para as occasiões graves, recorda-se d'aquelle estribilho, que ahi agora anda tanto em moda entre o nosso povo, e atira-lhe com elle d'esta sorte: *Ó estrella não digas isso*. E continuou a gritar.

Nova advertencia do empregado. Nova gracinha do Sancho: — *Ó estrella não digas isso*. E renovou o clamor.

O policia vendo que era insultado nos seus brios de auctoridade, ameaçou-o outra vez com a prisão. Ainda o mesmo dicterio do Sancho: — *Ó estrella não digas isso*. Foi então que o policia perdeu a paciencia, e agarrando-o por um dos braços conduziu-o para a cadeia.

Alli é que foi o bom e o bonito. O Sancho chamou aqui-d'el-rei contra a auctoridade, contra o carcereiro, contra o publico, e suppomos que até contra os ferros que lhe impediam a sahida.

Por ultimo, cançado de tanto gritar e barafrustar, ficou-se a coser a bebedeira até ao outro dia, em que jurou aos seus penates que nunca tornaria a dirigir a qualquer o mysterioso nome de *estrella*.

Lavouras — Vão muito adiantados os trabalhos agricolas nos campos e insuas adjacentes do Mondego. Estão já lavrados e semeados terrenos que só o costumavam ser por fins de junho e ás vezes em julho.

Roda dos expostos — Este estabelecimento estará á exposição publica no dia 8 do corrente, desde as 10 horas da manhan até ás 7 da tarde.

Rectificação — O sr. Espergueira sahiu para Lisboa no domingo, e não no sabbado como haviamos dicto.

Já tomou assento na camara.

Novos impostos — Diz-se que entre os novos impostos que o sr. ministro da fazenda tenciona apresentar, um tende a augmentar a contribuição industrial, e que exercerá o governo fiscalisação sobre os livros dos negociantes, que devem ser competentemente rubricados.

Agrada-lhes?

Assimelha-se isto ao vexame do antigo privilegio do tabaco.

Relatorio e consulta — Recebemos e agradecemos o relatorio apresentado pelo sr. governador civil de Vianna do Castello á Junta Geral do Districto na sessão d'este anno, e a consulta e relatorio dos actos da Junta na mesma sessão.

Em outra occasião daremos noticia das circumstancias mais importantes d'estes documentos.

Sinistro — No dia 28 do mez findo afundou-se um barco carregado de sal, no sitio do valle da Cáe-agua, na margem esquerda do Mondego, proximo de Penacova.

Tempo — Foi-se a chuva e voltou o estio. Ha tres dias que faz calor como em junho. Hoje, porém, ameaça chuva.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL
EM COIMBRA

Nunca os interesses economicos do Districto de Coimbra assumiram a importancia devida ao seu merecimento real; antes pelo contrario são frequentes as tentativas para a sua desconsideração, com manifesto prejuizo da sua capital.

A Associação dos Artistas de Coimbra, julgando chegada a opportunidade de dar execução ao artigo 155 dos seus estatutos, deliberou por isso realisar uma exposição districtal de productos artisticos e das industrias agricola e fabril, que deverá ser aberta no dia 4 do proximo futuro mez de julho.

Será modesta a exposição, mas significativa, e até superior á expectativa geral, porque em varios concelhos do districto ha industrias importantes, e alguns de seus artefactos têm attingido grande perfeição; porém, de taes productos, uns não têm procura que anime, outros têm uma extracção quasi ignorada, e até a muitos se negará a devida proveniencia.

Para a consecução de seus esforços confiadamente espera a Associação dos Artistas que lhe será concedida toda a protecção pelos poderes publicos, e que estes serão imitados pelas patrioticas vereações municipaes e pelos magistrados administrativos dos concelhos, pelas auctoridades parochiaes, pelas benemeritas associações commerciaes do districto e demais corporações e empresas, pela illustrada imprensa periodica, pelos industriaes e agricultores, pelos artistas em geral, por todas as pessoas emfim, que se compenetrarem das vantagens que da exposição podem provir ao districto em geral e a Coimbra em especial.

A Associação dos Artistas responsabilisase pela guarda e restituição dos productos, que forem entregues na sua sala.

Ulteriormente se publicará o respectivo programma.

Coimbra, 22 d'abril de 1869.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente da associação.
Luiz Augusto Pereira Bastos, vice-presidente.
Luiz Adelino Lopes da Cruz, secretario.
José Albino da Conceição Alves, vice-secretario.
José Joaquim da Cruz, dicto.

ANNUNCIOS

BAZAR
Associação dos Artistas de Coimbra

A commissão encarregada de promover um bazar, cujo producto reverterá em beneficio do cofre da mesma Associação, toma a liberdade de sollicitar de todas as pessoas a quem teve a honra de dirigir cartas, pedindo qualquer prenda, o especial obsequio de se dignarem fazel-as enviar ao abaixo assignado, até sexta-feira, 7 do corrente, visto que o referido bazar ha-de ter logar nos dias 8 e 9.

A commissão desde já se confessa reconhecida por esta prova de deferencia e consideração.

Coimbra, 4 de maio de 1869.

O presidente da commissão,

José de Figueiredo Pinto.

Declaração

1 Sára Stuart, subdita ingleza, D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, e seu filho Augusto Freire de Carvalho Macedo Pereira, residentes em Lisboa, constando-lhe que a requerimento de João Fernandes Thomaz, da Figueira, e sua mulher, vão á praça no dia 16 do corrente mez, no Tribunal de Coimbra, diversos bens, e entre elles uma morada de casas na rua do Correio, n.º 11; outra casa na mesma rua, n.º 10; da villa da Ericeira, uma quinta no sitio do Valle, limite da Ericeira, e o dominio directo de um praso imposto em uma casa na mesma villa da Ericeira; os annunciantes declaram que são usofructuarios dos mencionados bens, assim como proprietarios da casa n.º 10, tudo em virtude dos testamentos dos ill.mos Bento Freire de Carvalho e Figueiredo e sua mulher D. Anna Barbara da Matta Freire, e D. Catharina Candida Freire de Carvalho. Os testamentos existem no cartorio do sr. Castilho, em Coimbra. (1)

Justificação

2 Manuel de Jesus d'Almeida, de Bendafé, vae justificar com audiencia do ministerio publico o dominio e posse que tem de uma terra de milho com algumas oliveiras no sitio do Bacello Grande, limite de Bendafé, e por isso são chemadas por editos as pessoas que tiverem que oppor á mesma justificação, para que dentro de 30 dias o alleguem, com a pena de lançamento. — Escrivão, Augusto Gomes Pimentel. (1)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª
45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG
E
O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os srs. Rigaud & C.ª, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria: acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

Venda de propriedades

3 Vendem-se algumas terras nos campos d'Alfarellos e de Montemór, em varios sitios. Tracta-se com Joaquim Gomes Vaz, da Carapinheira. E mais duas moradas de casas, umas defronte de S. João d'Almedina e as outras no meio da rua de S. João. Tracta-se com Francisco Manuel da Veiga, empregado na Bibliotheca da Universidade. (3)

Neve

4 Vende-se em casa do Ariosa, em Sansão, desde o dia 5 de maio em deante.

No mesmo estabelecimento á

SODA WATER,
CERVEJA BAVIERA E INGLEZA. (1)

Arrematação de bens

5 No dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se hão-de arrematar os bens penhorados ao dr. Manuel Paes de Figueiredo e Sousa, como tutor da menor D. Isabel, na execução por custas que os empregados do Juizo movem áquelle: de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Aos advogados, juizes e delegados

6 Terminou o primeiro e começou o segundo anno da publicação do excellente periodico — Revista de legislação e de jurisprudencia, — cujas opiniões tão bom acolhimento têm recebido de todos os juizes, advogados, delegados, e de todas as pessoas que entendem em negocios forenses.

A *Revista* continuará a cumprir fielmente o programma que apresentou em seu 1.º numero; não só dedicará especial cuidado ao estudo das doutrinas do Codigo Civil mas tambem tractará as questões mais importantes de direito commercial, penal e administrativo.

Continua a ser seu redactor principal o dr. MANUEL D'OLIVEIRA CHAVES E CASTRO; e serão seus collaboradores effectivos os ex.mos srs. drs. JOAQUIM JOSÉ PAES DA SILVA JUNIOR e JOSÉ JOAQUIM FERNANDES VAZ, e o ex.mo conselheiro AUGUSTO CESAR BARJONA DE FREITAS.

Assigna-se em Coimbra em casa do administrador da *Revista* Manuel d'Almeida Cabral, rua da Calçada, n.º 175; e no Porto em casa da viuva Moré e na de seus correspondentes.

PREÇO DA ASSIGNATURA
COM ESTAMPILHA

Por um anno.	5$070
Por seis mezes.	2$640

(1)

Venda de um piano

7  'Nesta redacção se diz quem vende um de 6 oitavas, proprio para estudo, e em muito bom uso. (1)

Venda de dous bancos

8 Vendem-se dous bancos de encosto, grandes, fortes e bons para collegio. 'Nesta redacção se diz quem os tem. (1)

Arrendamento

9 A. Forjaz arrenda a sua *quinta dos Cazaes*, com casas d'habitação, abegoarias, duas nôras, e optimo torrão; e mais a sua *quinta do Paúl*, á ribeira das Poldras, com casas para caseiro, abegoarias, grandes nascentes d'agua, e excellente torrão. (3)

Attenção

10 Tomam-se duas meninas, dando-lhes cama e mesa, e ensinando-lhe a ler, escrever, contar, coser, bordar, e cortar qualquer obra; e querendo tambem se lhes ensina musica e desenho.

Quem quizer falle na redacção d'este periodico. (3)

Attenção

11 Alluga-se muito em conta uma grande loja ao fundo da rua da Esperança. Quem a pretender póde dirigir-se á rua do Corpo de Deus, n.º 166. (3)

DIGESTÕES DIFFICEIS
DORES DO ESTOMAGO
Curão-se com certeza pelo uso do vinho de CHASSAING, a pepsina e diastasis: seu gosto hé muito agradavel.
Paris, 2, avenue Victoria.
Deposito em *Porto*, em casa de Souza Pereira.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Venda de trens

12 Vendem-se os trens pertencentes á herança da ex.ma sr.ª D. Eulalia, de Montesão.

Podem ver-se na cocheira da quinta. (3)

Venda de casas

13 José Luiz Fernandes, em Sansão, está encarregado da venda de umas casas na rua da Moeda, n.os 9 a 13. (3)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:385 Sabbado, 15 de maio de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 15 DE MAIO

Na sessão de quarta-feira foi approvada por unanimidade a resposta ao discurso da corôa. Antes d'isso, os srs. Fontes e Santos Silva declararam em nome da opposição, que approvavam aquelle documento como prova de cortezia ao chefe de estado, e que guardavam para mais propria occasião as considerações que exigiam os assumptos em que alli se fallava.

Tambem nós consideramos a resposta ao discurso da corôa como mero cumprimento a El-Rei; e, decerto, não era agora que se deviam avaliar os actos do governo, visto que outras questões de mais fundo interesse chamam a attenção dos srs. deputados. Superior a todas está a da fazenda, a primeira de que se deve occupar a camara, porque o paiz espera e deseja com ancia a solução d'esta miada intrincadissima em que anda involvido o credito nacional. Se a camara quer satisfazer ás apirações da nação, e deseja ser interprete exacto dos seus sentimentos; se a camara tem boas intenções e está determinada a concorrer com os seus conhecimentos e boa vontade para a regeneração do nosso infeliz estado, deve quanto antes dedicar todas as attenções a estudar os meios de resolver o grande problema financeiro, que até agora tem sido a origem de todos os nossos males.

A opposição espera que o sr. ministro da fazenda apresente todas as medidas, para depois as poder considerar e apreciar no seu conjuncto.

É por isso que approva o seguinte projecto de lei, apresentado pela commissão de fazenda:

«Artigo 1.º É prorogado até 30 de junho proximo futuro o praso estabelecido no artigo 1.º da carta de lei de 29 de junho de 1868, para a creação e emissão, pela junta do credito publico, de inscripções destinadas para penhor dos supprimentos e emprestimos de que trata a mesma lei.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das sessões da commissão de fazenda da camara dos senhores deputados, em 10 de maio de 1869. — *Braamcamp — Manuel Antonio de Seixas — Pinto Bessa — Cortez — Saraiva de Carvalho — Henrique de Macedo — José de Mello.* Tem voto do sr. *Aragão Mascarenhas.*»

Como se vê o governo pretende crear mais inscripções para fazer face ás despezas publicas.

A opposição não quer crear embaraços ao ministerio, para que depois se não lembrem de a apontar ás turbas como causa primaria das difficuldades dos pagamentos.

O sr. conde de Samodães declarou tambem que no dia em que for approvado o *bill* de indemnidade, apresentará em camara as medidas financeiras que já estão promptas.

Virão ellas salvar o paiz? Duvidamos.

A nau do estado navega em mar de rosas; o vento sopra-lhe de feição; as ondas só lhe beijam o costado, e as vélas apenas se espreguiçam á mercê dos ventos. O commandante e os pilotos estão satisfeitissimos, porque a derrota vae excellente, e o navio em breve lançará ancora em porto seguro.

Assim o prégavam os arautos ministeriaes, que, com os seus telescopios de grande força, não viam a mais leve nuvem até ao extremo do horisonte. Tudo vae bem, clamavam elles; o governo faz economias, acaba com os nichos inuteis, estabelece a actividade onde reinava o ocio, tira aos patuscos a fatia das commissões, vae collocar a administração publica no apice da perfeição. Ora é verdade que o governo fez tudo isto, começando por lançar décima nos professores de instrucção primaria que são os empregados do estado peor retribuidos.

O governo podia e devia diminuir os ordenados de muitos empregados do estado, começando pelos chefes, tanto no civil como no ecclesiastico. Mas para isso os ministros deviam começar por si mesmos, e isso era demasiadamente doloroso. D'este modo fez-se ponto nas economias, e cortou-se apenas 'nalgum tribunal mais escandaloso, mudando-lhe o nome e a forma. E tudo para o sr. conde de Samodães nos vir dizer que o estado da fazenda é assustador, e muito mais assustador do que vulgarmente se imagina.

Mas que querem? Pois quando a pasta da fazenda exigia um homem de intelligencia, e a quem não fossem desconhecidos os negocios financeiros, vão ao Porto buscar um patriota, a quem não podemos negar o desinvolvimento de espirito, mas que é completamente aprendiz em assumptos de finanças?! Quando o doente está em crise, e a doença ameaça atiral-o para a eternidade, é proprio do varão prudente procurar para a cabeceira do moribundo um estudante de medicina?

Ninguem o dirá, e todavia foi o que se fez, mas que nunca deveria fazer-se.

E o resultado é que o ministro quer dinheiro, e não acha quem lh'o empreste, senão com grande usura ou com condições onerosissimas, porque já não temos credito. As inscripções tem baixado extraordinariamente no mercado, e ainda ha pouco tempo passámos pelo desaire de nos ser protestada uma letra em Londres.

Bem sabemos que exorbitancias de passados ministerios nos conduziram a este triste estado, mas os erros do actual aggravam-no. Se querem conjurar o mal, não incorram nos mesmos vicios que o originaram. A lição da historia é eloquente; aproveitem-na, e regulem-se por ella.

Contrahir emprestimos sobre emprestimos é uma calamidade. Mais vale augmentar o imposto, se tanto exigem as circumstancias publicas. O povo não recusa pagar; mas quer que o dinheiro tenha justa applicação, e revoltam-no estas injustissimas desigualdades entre a decima que pagam os grandes e os pequenos proprietarios.

Os devedores ao estado são muitos. Para os pequenos ha rigores extremos, para os de posição elevada indifferença e inacção. Pois obrigue-os o governo a pagar, feche os olhos a considerações pessoaes, e a receita do estado augmentará com centenares de contos de réis.

Promova o desinvolvimeto do commercio e da industria, fazendo tractados internacionaes em condições vantajosas, augmentando d'esta sorte o rendimento das alfandegas. Estes é que são os remedios heroicos para o mal que sobre nós carrega. Tudo o mais não passa de palliativos quasi inuteis.

Reformem a administração, estabeleçam a moralidade como principio de todos os actos, troquem a politica das pessoas pela politica dos principios, e vejam se galvanisam este cadaver que se chama Portugal.

Só assim poderemos sahir d'este estado tristissimo, em que até a autonomia patria corre muito risco.

Segundo o que abaixo transcrevemos do *Commercio do Porto*, eram fundados os boatos que corriam de pretendida revolta militar.

Não podemos deixar de stygmatisar com toda a força da nossa convicção tentativas de tal ordem, que revelam pouco amor pela prosperidade publica e pelo bem da nação.

É certo que o governo com as suas graves imprudencias, com as suas vinganças mesquinhas tem suscitado o descontentamento e até certo ponto a indignação publica. Mas 'num paiz constitucional, aonde a lei dá aos povos meios de desaffronta, que são a representação aos poderes constituidos e ao chefe do estado, é licito apellar para a força d'armas, quando, no estado desconsolador em que o paiz se acha, uma revolta militar seria um passo para o abysmo? Que é do apregoado patriotismo d'esses homens publicos, se elles em logar de trabalharem para a salvação de Portugal, conspiram contra elle?

As côrtes estão abertas; brevemente

Segundo o que abaixo transcrevemos do *Commercio do Porto*, eram fundados os boatos que corriam de pretendida revolta militar.

Não podemos deixar de stygmatisar com toda a força da nossa convicção tentativas de tal ordem, que revelam pouco amor pela prosperidade publica e pelo bem da nação.

É certo que o governo com as suas graves imprudencias, com as suas vinganças mesquinhas tem suscitado o descontentamento e até certo ponto a indignação publica. Mas 'num paiz constitucional, aonde a lei dá aos povos meios de desaffronta, que são a representação aos poderes constituidos e ao chefe do estado, é licito apellar para a força d'armas, quando, no estado desconsolador em que o paiz se acha, uma revolta militar seria um passo para o abysmo? Que é do apregoado patriotismo d'esses homens publicos, se elles em logar de trabalharem para a salvação de Portugal, conspiram contra elle?

As côrtes estão abertas; brevemente

FOLHETIM

PECCADOS DO SR. MARTINS DE CARVALHO

Vamos conversar um pouco mais, sr. Martins, e seja ainda assumpto do nosso collóquio a sua local, d'esta vez mais ampliada e com novo titulo, que folhetim creio bem v. ex.ª não haver tido pretenção de chamar-lhe, nem eu quero fazer-lhe tal offensa.

Vel-a-hemos de passagem, porque o meu amigo ha-de concordar que não vale a pena empregar longo tempo com futilidades, muito especialmente, quando ellas são de semilhante laia. Pelo mesmo motivo, apesar de menos erudito do que v. ex.ª, não demorarei quinze dias a estudar a questão, que tanto tempo levou ao sr. Martins de Carvalho, para atirar aos assignantes do seu jornal com tão monstruosa pillula. Tractarei apenas de lhe provar que v. ex.ª, **vindo emendar o meu drama, errou na historia, deu um pontapé na grammatica, esqueceu as regras de logica** e, se me restar espaço e tempo, provar-lhe-hei tambem a falta de verdade e a pouca delicadeza com que se portou 'nesta questão.

Em grammatica errou em etymologia, em syntaxe e em orthographia. Em historia, errou nos factos mais triviaes e que até um collegial sabe de cór e salteados.

Em logica esqueceu as regras e foi de encontro a todos os preceitos, tirando conclusões, sem estabelecer os principios.

Vejamos uma amostra de cada especie, e principiemos pela grammatica.

Na primeira columna do seu cartaz, lê-se:

«O auctor do drama, tendo sido convidado para escrever, *diz* que correra a cidade em demanda de esclarecimentos sobre que devia basear o seu trabalho e que verificando-os, achou-os exactos e exactissimas as datas.»

Aquelle *diz* é erro de etymologia, porque eu *affirmei* e não *disse*. *Dizer* — é fazer-se entender pela palavra; — *affirmar* — é dizer alguma cousa com certeza, sem mostrar duvida. Verifique no *Diccionario de synonimos da lingua portugueza* por J. I. Roquette, edição de 1850, paginas 25, linhas 13 e 14.

Em quanto áquelle *achou-os*, é puramente *brazileiro*, e por isso não vem á questão.

No fim da segunda columna, lê-se:

«.... pertencendo ao prior crasteiro o governo dos conegos que viviam na claustra, onde tinham suas cellas, e ao prior mór o governo de todos, *tanto os que viviam na claustra, como os que viviam fóra em diversas egrejas, annexas ao mesmo mosteiro.*»

Analysemos:

Tanto os que viviam na claustra, como os que viviam fora em diversas egrejas e granjas, annexas ao mesmo mosteiro, póde ser sujeito, ou predicado d'uma oração. Em qualquer dos casos o sr. Martins de Carvalho peccou, e demais a mais contra a syntaxe, deixando no tinteiro uma das partes essenciaes da oração, porque, se todo aquelle apontoado é o sugeito, falta o predicado; se é o predicado, falta o sugeito. Verifique na *Grammatica portugueza* de Jeronymo Emiliano d'Andrade, 10.ª edição, paginas 43, linhas 10 e seguintes, e no compendio de *Philosophia* do ex.mo sr. dr. João Antonio de Sousa Doria, na parte que tracta da grammatica geral, em qualquer das edições.

Este erro não é palmar, como v. ex.ª diz, é de palmatoria!

Errou tambem o sr. Martins em orthographia. Ora veja:

«.....ou a não se querer tratar *desse*, como se vê claramente do drama, que não queria, tudo podia ser, menos prior.»

Isto não se intende. É preciso gastar horas para chegar a saber que aquelle — *desse* — é a proposição *de* e o pronome demonstrativo *esse*, que se deve escrever *de esse* e se costuma escrever *d'esse*, por causa d'um bicho que o sr. Martins não conhece, e que passa por uma das figuras de syntaxe — a ellipse.—

Para informação, a grammatica que acima citei, mas d'esta vez a paginas 48, linhas 14.

Desçamos mais.

«Não sabemos tambem se a liberdade de invenção 'num drama historico, póde ir até fazer representar duas companhias de realistas apanhadas pelos constitucionaes, proximo a Coimbra, *e, sendo obrigadas a render-se.*»

Aquella conjuncção matou-lhe o periodo,

será discutido o bom ou mau uso que o governo fez da dictadura; dentro em pouco o governo terá de responder perante o tribunal augusto dos representantes da nação. Então se lhe pedirão estreitas contas pelas medidas dictatoriaes que promulgou.

E é 'nesta occasião, que devemos considerar solemne, porque todos temos rigorosa obrigação de ouvir a defeza dos réus, que é um direito santo, é 'nesta occasião que os descontentes e os especuladores pretendem levantar o grito de guerra contra o governo? Quando é preciso paz, para que a voz dos combatentes chegue a todos os angulos do paiz, não se envergonham de querer desfraldar a bandeira do combate, e querer conseguir pela força o que deve ser alcançado pelo direito e pela justa razão?

O governo ha-de ser combatido e combatido fortemente, mas é no meio da representação nacional, logo que se agitar a importantissima questão da fazenda, que é questão suprema, questão de vida ou de morte para a nação.

Esperem até lá; reunam os elementos de que poderem dispor, e então dêem batalha ao governo, mas no campo da justiça e da legalidade. Tudo o que não for isto, é dar um triste documento de sensatez ao mundo, e concorrer para a ruina do já tão arruinado paiz.

Eis o que diz o correspondente da folha citada:

«Terminou o conselho de investigação no batalhão de caçadores 5 sobre a tentativa de sedição e alliciação.

Não póde já haver duvida de que eram fundados os receios que o governo teve de que se pretendia alterar a ordem.

Tem-se dito que o signal para rebentar o movimento era um foguete lançado a certa hora da noute de 5, do lado do campo de Santa Clara. Felizmente não se verificou o movimento, mas posso affiançar que o foguete foi lançado ás 3 horas da noute e do lado do campo de Santa Clara.

Nas investigações a que se procedeu em caçadores 5, os interrogados foram os tres sargentos presos, que são: —o 2.º sargento da 7.ª que estava de serviço na 6.ª. Veiga; o 2.º sargento da 2.ª, Peres, commandante da guarda da policia do quartel na noute da tentativa, e o cabo da 2.ª, Joaquim Antonio.

Interrogado Peres negou tudo. Foi chamado Veiga e declarou que tendo sido convidado para assistir a diversas reuniões politicas, cujos chefes disse não conhecer, alli fôra combinado que elle Veiga e Peres alliciassem os soldados que entravam de sentinella na noute em que devia realisar-se a sedição, a fim de que, sob a senha Christo, deixassem entrar no quartel diversa gente que alli devia dirigir-se a fim de começar o movimento.

Peres tendo negado a principio foi acariado com Veiga e viu-se obrigado a confessar tambem.

Averiguou-se que todos os soldados convidados se recusaram terminantemente a tomar parte em semilhante movimento, dizendo que só iriam para onde o seu commandante os levasse em obediencia á disciplina e ás leis.

A Veiga e a Peres haviam-lhes sido dados 7$000 réis para comprar tabaco, vinho e queijo, a fim de convidarem os soldados. Parece que os dous chegaram ainda a sahir na noute e á hora combinada em direcção ao largo da Graça, aonde encontraram um emissario, que lhes disse, dando-lhes a senha combinada, que nada havia 'naquella noute.»

O mesmo diz o que segue em data de 12:

«Diz-se que gorou a revolta preparada para a noute de 5 d'este mez, por ser pouco atilado o soldado que estava de sentinella em certo sitio, e devia deixar passar um grupo de individuos que aguardava o momento opportuno, para ir ter com alguns soldados já alliciados para o grande crime.

Diz-se que a senha era Jesus, e contrasenha Christo. O individuo que foi adiante abrir caminho, fingindo-se coxo, dirigiu-se para o tal soldado que estava de sentinella, dizendo repetidas vezes com voz dorida — Ai, Jesus! Ai, Jesus! O soldado, porém, não percebeu a subtileza do espertalhão e mandou-o passar de largo, o que deu logar aos outros conspiradores se retirarem muito á pressa com receio de serem apprehendidos.

É aqui o caso de se bem-dizer a pouca perspicacia do soldado.»

Diz o sr. conde de Samodães no seu famoso relatorio:

«Desde muitos annos que se preparou a crise financeira que nos afflige. Temos vivido de credito, mas credito ficticio que nos alevantava á maneira que nos preparava a ruina.

O pensamento do governo foi pôr um termo a este systema funesto, que nos legou uma herança deploravel, e que sendo continuado por mais algum e curto tempo, traria consequencias tão terriveis quanto faceis de prever.»

Apesar d'esta confissão o governo tracta de contrahir um emprestimo da enorme quantia de 18:000 contos.

Contradictorios!

O governo declarou guerra ás Juntas Geraes dos districtos. 'Num dia reprova uma resolução da Junta Geral d'este Districto, no outro manda censurar o secretario geral e emendar uma determinação da Junta Geral de Bragança.

D'aqui a pouco a vontade do governo será a lei do Estado.

Então progredimos ou retrogradamos?

As inscripções de assentamento de 3 por cento, segundo a cotação do *Diario* d'hontem, estão a 35,50, e demais a mais propendem para descer, e não têm procura.

Bem se vê que o credito do governo e a confiança nas suas promessas augmenta consideravelmente.

A liberdade de cultos

CONSIDERADA PHILOSOPHICA, RELIGIOSA E POLITICAMENTE

II

Bem sabemos que muitos nos hão-de apodar de hereges ou talvez de atheos. O fanatismo têm as raizes fundas; é preciso um labor insano para as arrancar da terra. Mas que vale?

Tambem o lenhador cança muitas vezes quando pretende levantar do solo a arvore que lá vigorava; mas depois de longas fadigas a arvore é arrancada, e em seu logar vae habitar o tenro arbusto ou a flôr mimosa.

Os argumentos não os tememos, porque a verdade está do nosso lado; as injurias desprezamo-las.

Não ha força material que possa sobrepujar o poder d'uma ideia. O christianismo viveu e prosperou na razão directa das perseguições e dos tormentos. As feras devoravam os christãos; mas cada fragmento que ficava era um gigante que nascia. As fogueiras da inquisição consumiram os corpos de muitos sabios; mas das cinzas renasciam trabalhadores incansaveis, e a razão ria-se da impotencia dos seus inimigos, e esta gargalhada d'escarneo soava aos ouvidos dos algozes como uma sentença de morte. E os algozes moreram, e a liberdade da razão ostentou-se ao mundo cheia de gloria.

Venham pois os epithetos, que os não receamos. A historia e a verdade são por nós. A firmeza da nossa fé está superior ao que os adversarios possam julgar. Ha catholicos que pugnam pela liberdade de cultos, e que valem incomparavelmente mais do que os que a combatem.

Pois estes dizem-se catholicos e querem prostergar a razão e cercear a liberdade? Querem gosar da plenitude de um direito, e negam-no aos que seguem outro credo? Querem adorar a Deus, como lhes apraz, e pretendem impedir aos outros o uso d'esta regalia? Querem que lhes respeitem a consciencia, e ousam opprimir a dos inimigos em crenças? Incoherentes e contradictorios. Aonde está a vossa humildade e abnegação christan, que vos atreveis a gritar: Morte aos que defendem a liberdade de cultos? Para que servem os juramentos solemnes de derramar o sangue em defeza da religião? A que proposito se fazem? Loucos ou maus. Quando se estabelece a livre expansão dos sentimentos religiosos, quem se atreveria a atacar-vos pela força? Em que se fundamentam os vossos temores? Quem ameaça o catholocismo? Essas manifestações senão fossem tão perigosas, seriam soberanamente ridiculas.

Descançae. A epocha das perseguições e da intolerancia morreu para sempre. Hoje a peleja é scientifica; o argumento logico substituiu a fogueira; e da confissão forçada passou-se para a discussão ampla e para o livre convencimento.

Desgraçados! Não vêem que o edificio das suas iniquidades desaba impellido pelo tufão que se alevanta do oriente, e que ha-de varrer da terra as ruinas que alli ficarem? Querem deter a torrente das ideias novas que invade tudo? Julgam-se omnipotentes para contrariar a lei do pensamento e pôrem limites á razão? A razão é a imagem do infinito; é uma particula da intelligencia eterna; quem ha para se levantar em frente d'ella?

O fanatismo e a hypocrisia estão nos ultimos arrancos da vida. Já se lhes conhece o extrebuchar supremo que precede a morte. Dentro em pouco será aberta a sepultura para receber o seu cadaver horrivelmente mutilado.

III

A razão lá alcançou mais um triumpho em Hespanha. Foi proclamada a liberdade de cultos, e com ella se inaugurou a epocha da tolerancia religiosa na patria de Cervantes. Emilio Castellar, o Hercules da tribuna hespanhola e com elle outros campeões illustres dos direitos da razão, fizeram ouvir a sua vóz no augusto recinto das côrtes hespanholas. Cada uma das suas palavras era um golpe profundo no coração dos reaccionarios. O despotismo collocou-se deante da liberdade, e o mundo observou absorto este combate terrivel, que devia terminar quando um dos adversarios fosse abatido. A peleja era ainda mais interessante; porque sabiam d'antemão quem seria o victorioso.

Os dous inimigos arcaram corajosamente; mas por ultimo os representantes das ideias velhas abandonaram o campo e fugiram em debandada.

Salve! Nobillissima nação hespanhola!

Agora podemos dizer que a civilisação penetrou nos vossos lares, e que o progresso tem entre vós dignos cultivadores!

EXTERIOR

As discussões nas camaras hespanholas offereceram 'nesta semana pouco interesse. Foram discutidos os artigos da Constituição até ao 32. Hontem ou hoje deve principiar a discussão do artigo 33.º, que tracta da forma do governo. Espera-se então uma animadissima questão, em que tomam parte os mais esclarecidos oradores de todos os partidos que têm assento na assembleia. Esta é a questão suprema, em que amigos e adversarios ostentarão todos os dotes e recursos. No entanto o resultado é sabido; prevalecerá a monarchia.

Parece que logo que seja votado o artigo 33.º, os republicanos não mais voltarão á camara; mas diz-se que esta opinião não é partilhada por todos os membros da minoria. E realmente isso seria não reconhecer a decisão da assembleia, e dar um passo desastrado e perigoso. Mas é possivel que os influentes ainda resolvam a minoria a mudar de tenção.

O partido carlista continua trabalhando, e agora aproveita-se das festividades de desaggravo para praticar os maiores excessos, chegando á ousadia de pedir a morte dos que votaram a liberdade de cultos.

È uma prova de humildade e respeito christão! Foi preso um padre que do alto da cadeira da verdade, bradava: Morte aos hereges e aos que votaram a liberdade de cultos!

Estes e outros factos levam-nos a crer que o partido reaccionario, cujo chefe é Carlos 7.º, tenciona resistir á soberania nacional por outros meios que não sejam os legaes. Será mais um passo no caminho da sua perdição e do seu descredito.

Na Navarra apparecem já bandos carlistas, que por ora pouco cuidado dão, mas que já incommodam e inquietam as povoações. O poder executivo não descança um momento, e tem dado providencias para que os rebeldes sejam perseguidos e presos.

Falla-se novamente em regencia, a qual seria dada ao duque de la Torre, e em mo-

---

e implicou-o no caso já acima previsto, quando se tratou dos frades.

Deixemos, porém, isso que o tempo urge. Já lhe provei que em grammatica errou, que errou em etymologia, em syntaxe e em orthographia; agora quero responder-lhe á tal *ignorancia de liberdade de invenção*.

O sr. Joaquim Martins de Carvalho quer por força que o acreditem *atheu*. Ora para que ha-de teimar que Deus marcou limite ao espirito. Com isso não só mostra negar a liberdade da alma, como um dos attributos da divindade, e até negar o proprio Deus.

Nega a liberdade da alma, marcando limites ao pensamento; nega um dos attributos do Creador, asseverando que não é justiceiro; e nega o proprio Deus, porque de tudo isto se infere que Elle não existe por necessidade da sua natureza, pois que o modifica em sua essencia. Isto é o proprio e genuino atheismo.

Verifique ainda. *Elementos de moral* do sr. dr. Bernardino Carneiro—*Religião theorica*.

O periodo do seu cartaz, a que me reporto, suscita-me ainda a ideia de perguntar-lhe, se já vio algum romance ou drama historico que seja um compendio de historia. Não. O valor do poema está no valor do enredo, a historia acompanha-o como esse *raboleva*, chamado *additamento*, acompanha a *Carta constitucional*.

Está provado que errou em etymologia, em syntaxe e em orthographia, por consequencia em grammatica, visto que estas tres manas, são filhas da mesma senhora.

O sr. Joaquim Martins de Carvalho foi d'encontro ás regras de logica, porque, intrepretou mal as minhas palavras, despresando por consequencia as regras de hermeneutica, muito especialmente a segunda que diz:

«Devemos quanto ser possa, attender á honra do auctor. Para isto é necessario:

1.º Que não tiremos das palavras do auctor *um sentido indigno d'elle*.

2.º Que tomemos sempre na *melhor parte* as palavras do auctor, e lhe atribuamos um sentido, que mais condiga com a verdade.

3.º Que não attribuamos ao auctor os consectarios absurdos que possam nascer das suas palavras, etc., etc.»

E mais abaixo:

«.... que não lancemos para a peor parte o que *for ambiguo, ou menos claro*.»

Verifique tambem. *Philosophia* do sr. dr. João Antonio de Sousa Doria.

Abstenho-me de commentarios. O drama ha-de publicar-se, e o publico será então o juiz.

Errou em historia, quando veiu emendar-me os erros, que por sua conta e risco me attribuiu.

Lá vae uma amostrinha:

«No fim de tres annos de degredo, póde este desterrado fugir de Africa. E querem saber onde o auctor do drama o faz dirigir? Nada menos do que para Lisboa! Isto é, para uma terra, que no tempo do governo de D. Miguel, seria a ultima que ao fugir de Africa, procuraria um degredado politico.»

V. ex.ª sabe o que diz? Não. E, como não sabe, ouça lá:

«O sr. duque da Terceira, vencido e morto Telles Jordão, da outra banda de Lisboa, entra a 24 (de julho de 1833), na capital; apodera-se d'ella; e acclama a sr.ª D. Maria II e a Carta Constitucional.

A 28 entra o sr. D. Pedro com os ministros de estado em Lisboa; e é acolhido e victoriado por toda a população.

Em 23 d'outubro (de 1833) entram em Lisboa Sua Magestade a Rainha e a Senhora *duqueza* de Bragança.»

Sabe quem diz isto, ou antes, quem o escreveu? O sr. dr. João Antonio de Sousa Doria.

Verifique se quizer: *Compendio de Historia para uso das escholas*, 6.ª edição, 2.º vol., paginas 141, linhas 17 e seguintes.

Já vê o sr. Martins que, se entra na sciencia, não sabe o que diz. Eu provo-lh'o com essas linhas que ahi transcrevi, de um livro escripto por uma auctoridade abalisadissima, e que v. ex.ª, embora queira, nunca ha-de poder macaquear, quanto mais arremedar com as suas *miscellaneas*.

Em vista d'isto, responda-me:

Voltando Adriano d'Africa, em janeiro ou fevereiro de 1834, e, sendo constitucional, não podia desembarcar em Lisboa?

Já vê que tambem errou em Historia e que é triste, demasiadamente triste, querer emendar um erro leve de chronologia a um homem que a não esqueceu, e receber em troca emendas a erros grammaticaes, logicos e historicos, não fallando na tal profissão de fé que acima lhe apontei.

Termino aqui, e nem as contradicções quero analysar. Isto basta.

Para a eschola, sr. Martins de Carvalho.

CESAR DE SÁ.

Maio, 13.

dificação ministerial que terá logar depois de determinada a forma do governo. Parece porém que o general Serrano recusa o encargo, e opina que se deve logo escolher rei.

Tambem o general Prim tem sido accusado violentamente de conspirar abertamente, para ser acclamado chefe do Estado; mas este conhecido personagem desmentio absolutamente todos os boatos que lhe diziam respeito.

Seja como fôr, é certo que por ora nada póde ser calculado devidamente, e que a realisação d'estes factos depende de circumstancias muito contingentes,

Dizem alguns jornaes que de novo volta a fallar-se na candidatura do duque de Montpensier, e que S. A. tem probabilidades de ser eleito rei de Hespanha.

Do que não ha duvida é que a candidatura do duque d'Aoste, filho de Victor Manuel, foi deitada para o lado. O governo italiano oppoz-se, e muito mais o governo francez, a quem são muito agradaveis ou os planos dos carlistas ou a restauração de Izabel II, de sorte que fecha os olhos e deixa aproximar das fronteiras os partidarios de Carlos VII e da ex-rainha.

Em Barcellona foi descuberta uma conspiração reaccionaria. Estão presos alguns officiaes do exercito de patente superior e inferior, e muitos paisanos. O governo procede com toda a inergia, e tracta de apressar o processo aos culpados. 'Nesta conspiração toma grande parte o clero, que, em logar de cumprir com o seu dever, tractando dos negocios espirituaes, occupa-se em excitar os animos e impellil-os para a guerra civil.

De Italia sabe-se que cahiu o ministerio, e que já foi formado novo gabinete presidido por Menabrêa. Em toda a parte a questão da fazenda é o phantasma dos governos.

NOTICIARIO

Mercado de cereaes — O mercado de cereaes, que hoje se fez pela terceira vez na praça de S. Bartholomeu, esteve muito concurrido de generos, não obstante o pessimo tempo e a guerra acintosa que lhe declara o sr. Anthero, vice-presidente da Camara.

Os generos regularam pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	620
Dicto branco	»	580
Dicto Celorico miudo	»	660
Milho branco	»	435
Dicto amarello	»	420
Feijão branco	»	640
Dicto vermelho	»	650
Dicto grando	»	600
Dicto rajado	»	450
Dicto frade	»	400
Batatas novas	»	280
Dictas velhas	»	360
Chicharo	»	440
Centeio	»	600
Cevada	»	320
Azeite	»	1$550
Vinho da Beira	(almude)	750
Dicto da Bairrada	»	1$100

Bens municipaes — Um jornal da terra disse que por iniciativa do sr. vice-presidente da camara se tractava de inventariar os bens pertencentes ao municipio.

Sabemos porém que isto é menos exacto, porque a verdade é o seguinte:

Por virtude das instrucções dimanadas da Direcção Geral dos Proprios Nacionaes, de 25 de junho de 1866, para execução da portaria circular da mesma data, expedida aos delegados do thesouro, e tudo para pleno cumprimento da lei de 22 de junho do dicto anno, é que se procedeu aos inventarios de que tracta aquella lei e aquella local.

A iniciativa não partiu, porque não podia partir do vice-presidente da camara municipal de Coimbra. O governo ordenou os inventarios.

O inventario alludido teve seu principio na gerencia da camara transacta, como se póde ver do termo de abertura. O delegado do thesouro nomeou um dos officiaes da repartição de fazenda d'este districto para a confecção do tal inventario, sob a presidencia do respectivo administrador do concelho.

A camara transacta prestou os esclarecimentos precisos para tal fim, e a presente continuou a dal-os; mas jámais uma e outra tiveram direcção 'nestes trabalhos, porque não lhes era incumbida.

O inventario principal concluiu-se ha pouco, e foi enviado ás estações superiores, não pela camara presente, como se pertende fazer ver com a dita local, mas por via das auctoridades a quem cumpre este dever.

Os inventarios addicionaes a fazer não poderão ser como este, obra de qualquer camara presente ou futura, mas sim obra dos empregados que forem para isso nomeados.

Ordem Terceira — Hontem teve logar a eleição do definitorio da Veneravel Ordem Terceira, que ha-de funccionar no proximo triennio. Foram escolhidos os seguintes srs.:

Commissario
Padre Manuel Marques Pereira Ribeiro.
Ministro
Dr. Francisco Antonio Diniz.
Vice-ministro
Dr. Manuel Xavier Pinto Homem.
Mestre de noviços
Padre José Antonio d'Abreu Machado.
Secretario
Antonio José d'Oliveira.
Procurador geral
Bacharel Francisco Baptista dAzevedo.
Syndico
João de Sousa Rebello.
Definidores
Padre Eduardo Augusto Gomes.
Padre Manuel dos Santos Neves.
José Julio Cesar.
Antonio Maria Martins Coimbra.
Vigarios do culto
Padre José Maria dos Santos.
Francisco Borja dos Santos.

Fallecimento — Na quarta-feira passada falleceu o sr. Jeronymo José de Freitas, pae do sr. dr. Antonio José de Freitas Honorato, lente cathedratico da faculdade de theologia.

Os seus restos mortaes baixaram á sepultura pelas 6 horas da tarde d'ant'hontem.

Sentindo a mágua que tão fatal successo levou ao coração do sr. dr. Freitas Honorato e de toda a sua familia, e partilhando da immensa dôr que o atormenta, damos-lhes sinceros pesames.

Ponto — No dia 22 do corrente terminam as aulas nas faculdades de Theologia e Direito, na Universidade. Os actos provavelmente principiam no 1.º de junho.

Associação Commercial — A todos os socios d'esta associação foi mandado distribuir pela Associação dos Artistas um exemplar do programma da exposição districtal, que a associação tenciona levar a effeito no proximo mez de julho.

Providencias — A Direcção das obras do Mondego, para obstar a abusos, ordenou aos guardas das mattas do Choupal e Remalhas que empreguem toda a vigilancia, obstando a que se atravessem as mesmas mattas por fóra das ruas abertas ao publico, ficando egualmente prohibido pescar nos valleiros e vages que as cortam.

Sociedade União de Artistas — A récita que esta sociedade tencionava dar no theatro de D. Luiz no dia 8 de maio, e que não se realisou 'nesse dia por determinação da auctoridade, terá logar hoje.

Vão á scena os dramas — *Cynismo, scepticismo e crença* e *Pedro, o tocelão*, e a comedia *Effeitos do prego*.

Limpeza — Sob esta epigraphe dissemos no nosso numero passado, que haviam começado os estudos para abrir um cano geral na rua Direita, e para em relação com este, proceder-se á limpeza e profundação da valla do Senhor do Arnado. Hoje podemos dizer que estão já feitos os nivelamentos desde a runa de Sansão até á embocadura da valla dos Lazaros, esperando uma resolução da Camara Municipal, para se poderem continuar os estudos.

Expropriações — Têem-se realisado 'nestes ultimos dias bastantes expropriações, promovidas pela Direcção das obras do Mondego, para a continuação da abertura da valla do norte nos campos do Mondego.

Carta modêlo — Um nosso amigo, querendo ha tempo reimprimir uma obra antiquissima e muito rara, de D. Fernando Correia de Lacerda, bispo que foi do Porto, dirigiu uma carta a um sr. padre, pedindo-lhe a sua assignatura para o livro que ia fazer reviver; e em resposta obteve a seguinte epistola, digna de toda a attenção, não só pelo seu contheudo, como tambem pelo subscripto, que é de eternas luminarias:

«Illm.º Ex.mo Snr. — Recebi a carta de VEx.ª no dia 21, o preciozo favor da carta de VEx.ª, e com ella uma nova prova de amizade com que muito me honra, e a qual tambem conrespondo de VExc.ª mt.º att.º e vr.

Sobreira Formoza 21 de 9Vbr.º de 1868

J B. da S.

Subscripto

Illm.º Ex.mo Snr, D. Fernando Correia de Lacerda Bispo do Porto — A Empreza — Covas n.º 13, Coimbra»

Jurados — D'esta cidade irão douze jurados que, com outros de mais duas comarcas, hão-de entrar no sorteio do jury que tem de julgar João Brandão. Diz-se que o julgamento terá logar no dia 31 do corrente mez.

Lyceu de Coimbra — Terminam as aulas d'este lyceu no dia 15 do proximo mez de junho, e os alumnos devem fechar matricula nos dias 17, 18 e 19. Os exames principiam no dia 22 do mesmo mez e terminam a 30 de julho; e os requerimentos para exame de alumnos externos devem ser entregues até ao fim do corrente mez.

A camara — Chamamos a sua attenção para o pessimo estado em que se acha a rua do Collegio Novo, que dá viação para o arco do mesmo nome.

A rua está cheia de fóssos, e por isso intransitavel. É melhor mandarem desde já fazer-lhe os reparos precisos, que importam em pouco, do que deixal-a arruinar de todo, e gastarem com ella o tresdobro.

Romaria — Ámanhan e nos dous seguintes dias tem logar a annual romaria do Espirito Santo, que se venera 'numa capellinha proxima a Santo Antonio dos Olivaes. É a romaria mais concorrida nos suburbios de Coimbra, pelo povo d'esta cidade e dos arredores.

Cão damnado — Na quarta-feira passada appareceu em Sansão um cão damnado, que nos dizem mordera 'numa pobre mulher de fóra da cidade, e em varios animaes que encontrára, um dos quaes foi morto por um policia da camara, não podendo ser apanhado o que o mordera.

Eis ahi o resultado de não terem dado caça a essa grande quantidade de cães vadios, que inunda as ruas da cidade.

Já no nosso ultimo numero chamámos para isto a attenção do sr. vereador do respectivo pelouro; e hoje de novo o convidamos a dar as mais promptas providencias a tal respeito, e esperamos ser attendidos, porque d'ellas dimana a segurança dos cidadãos.

Honrosa offerta — O festejado romancista o sr. Camillo Castello Branco, acaba de receber uma taça de prata, tendo lavradas muitas inscripções honrosas para o notavel escriptor. O brinde foi-lhe offerecido pela bibliotheca portugueza de Hong-Kong.

É calva — O *Diario Popular* não fez protesto de defender o governo? Talvez. Mas sómente agora encontra motivo para as picadellas no sr. ministro do reino? O governo não tem errado, ou o *Diario* andou cego?

Potencia eleitoral — Um certo figurão do concelho de Soure, cuja importancia (negativa) todos conhecem, mal avindo, talvez, com o ministro da justiça, que justamente o não attende na aposentação de juiz, que sem direito algum pretende, sabendo em Lisboa, aonde se acha, que o ex.mo conselheiro João de Andrade Corvo se propunha a deputado pelo circulo de Soure, teve o cynismo de se anticipar a dar-lhe os parabens, pois que dispunha (palavras formaes) *de muitissimos caseiros e numerosos votantes;* faltando pouco para affirmar que todo o circulo estava ás suas ordens! *Credite posteri.*

O sr. conselheiro Corvo ha-de convencer-se que o tal figurão (bem sabe a quem nos referimos) nem um só voto lhe deu, nem o tem certo para dar, como é publico: e aqui o emprasamos a que nos desminta. — Forte papelão!

* * *

A'lerta, republicanos — Com este titulo recebemos hontem de Madrid dous exemplares de um pamphleto que alli tem sido distribuido, no qual se dirigem as maiores injurias ao illustre general D. João Prim.

Nós de nenhuma sorte podemos concordar com o auctor da papeleta, porque sabemos apreciar devidamente as altas qualidades civicas do ministro da guerra de Hespanha. A causa da liberdade deve-lhe innumeros serviços, e decerto não é ambicioso nem miseravel o homem que arriscou a sua vida e a sua fortuna para ajudar com o seu talento e o seu braço a quéda do despotismo e da tyrannia.

Cremos por isso que qualquer partido se honraria muito em contar no numero dos seus filiados o nobre general Prim.

Divida fluctuante — Segundo um mappa que a folha official publicou ha dias, a divida fluctuante portugueza era em março do anno findo na importante cifra de réis 12.735:804$694, sendo 4.737:551$676 réis de emprestimos contrahidos por decretos de 18 d'agosto de 1857, 6 de maio e 8 de julho de 1858, 24 d'outubro de 1861, emprestimo do Banco de Portugal no valor de 400:000$000 réis, varios emprestimos de particulares e diversos estabelecimentos, e emprestimo do ministerio da guerra; e 7.303:500$000 réis de emprestimos que fizeram diversas casas extrangeiras, sendo 261:000 libras á casa Stern Brothers, 90:000 á casa Hillel, 10:000 á casa Warens, 940:000 á Société générale, 100:000 ao Crédit lyonnais, 50:000 a Charles Horrison, 32:000 a L. J. St Bank, 10:000 a Pinto Leite & Sobrinhos, 30:000 a C. Murrieta & C.ª, e 100:000 a E. Erlanger; e 694:753$018 réis de saques do thesouro 1/2 agencia, a vencer no 1.º d'abril de 1869.

A percentagem da divida differe de preço: ha emprestimos contrahidos a 5, 7, 7 1/2, 8, 9, 10 e 12 1/2 por cento. Só um é que está a 5 por cento, os mais são: — 3 a 7 por cento, 4 a 7 1/2 por cento, 3 a 8 por cento, 5 a 9 por cento, 1 a 10 por cento, e 7 a 12 1/2 por cento.

Os emprestimos com penhor são na importante cifra de 12.054:173$018 réis, e sem penhor 681:631$676 réis.

As cauções em letras são no valor de réis 141:579$994, e em inscripções ou bonds elevam-se a 38.816:850$000 réis.

Misericordia de Montemor-o-velho — O concelho de Montemór-o-velho tem tres Misericordias, uma na freguezia de Pereira, outra na freguezia de S. Martinho, e outra na freguezia de Tentugal, a saber:

A da freguezia de Pereira possuia em julho de 1868 um fundo de 10:901$010 réis, tudo em predios. A sua receita é de 513$840 réis de foros e rendas em dinheiro; e a despeza é de 510$110 réis, do que resulta um saldo de 3$730 réis.

O numero de irmãos que tem é de 80, e o compromisso porque se rege data de 1748.

A da fraguezia de S. Martinho possuia em julho de 1868 um fundo de 13:000$000 réis, sendo 6:000$000 réis em escripturas e 7:000$000 réis em predios. A sua receita é de 650$000 réis, sendo proveniente: de juros 300$000 réis e de foros e rendas em dinheiro 350$000 réis; e a despeza eguala a receita.

O numero de irmãos que tem é de 150, e o compromisso porque se rege data de 3 de julho de 1620.

E a da freguezia de Tentugal possuia em julho de 1868 um fundo de 16:917$840 réis, sendo 2:041$740 réis em escripturas, 200$000 réis em inscripções e 14:676$100 réis em predios. A sua receita é de 835$892 réis, sendo proveniente: de juros 102$087 réis e de foros e rendas em dinheiro 733$805 réis; e a despeza eguala a receita.

O numero de irmãos que tem é de 86, e o compromisso porque se rege data de 15 de julho de 1583.

Instrucção primaria — As cadeiras de instrucção primaria das freguezias do Bolho, concelho de Cantanhede, do logar da Cova, concelho da Figueira da Foz, de Mouronho, concelho de Tábua, e da Vinha da Rainha, concelho de Soure, estão a concurso por espaço de 60 dias, a contar de 12 do corrente mez.

Estas cadeiras têem o ordenado annual de 90$000 réis, pagos pelo thesouro publico, e 20$000 réis pelas camaras respectivas; e além d'isso as do Bolho, Cova e Vinha da Rainha, têm casa e mobilia.

Expediente — Recebemos um pequeno livro de 84 paginas, intitulado — *Cartas a um bispo* — por D. Emilio Castelar, traduzidas pelo sr. Henrique J. d'Andrade, e precedidas d'um prologo do sr. J. Simões Dias.

Agradecemos o mimo.

ANNUNCIOS

LOJA DE MODAS

MONTEIRO

N.º 32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — N.º 36

17 Participa aos seus amigos e freguezes que acaba de receber um grande e variado sortimento de lindissimas lans para vestidos, para a presente estação. Os preços são muito limitados. (1)

J. AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

18 Recebeu um grande sortido de sapatos de borracha de superior qualidade, tanto para homem como para senhora, que vende por preços rasoaveis; e tambem tem chapeus de seda para ambos os sexos.

O mesmo tem á venda caixas com frascos da *Agua cosmeocome*, para tingir o cabello a preto, castanho claro e castanho escuro. Estas caixas trazem um impresso com as instrucções precisas para se operar este trabalho. (1)

Nova publicação

1 **8 de maio** — ou — A ENTRADA DOS CONSTITUCIONAES EM COIMBRA, drama em 4 actos, por CESAR DE SÁ.

Assigna-se na livraria do sr. Mesquita, rua das Covas. — Preço 200 réis. (1)

Venda de bens

2 No dia 25 do corrente mez de maio, pelas nove horas da manhan, ás portas do Tribunal d'este Juizo, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de vender em hasta publica os bens penhorados na execução que Joaquim Antunes, de Ceira, move ao padre José Maria Ferreira Fresco, residente no logar do Sebal-Grande, concelho de Condeixa; e de que é escrivão Albuquerque. (1)

85 — Rua da Calçada — 91

3 Vende-se enxofre de superior qualidade, proprio para enxofrar vinhas. (2)

Venda e arrematação de uma terra de lavradia

4 No dia 1.º de junho proximo, ás 11 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se ha-de vender e arrematar em praça publica uma terra lavradia no sitio das cóvas, freguezia d'Antanhol, penhorada a José Rodrigues Sequeira e mulher, na execução que lhe move Antonio de Brito, de Santa Clara, pelo cartorio do escrivão Abreu. (1)

85 — RUA DA CALÇADA — 91

5 **Optimos vinhos do Porto.**

Da novidade de 1858 a 280 réis por garrafa.
Dicta de 1853 a 360 » »
Dicta de 1847 a 400 » »
Dicta de 1834 a 500 » »
Garante-se a qualidade. (2)

Arrendamento de casas

6 No dia 18 do corrente mez de maio, ás 11 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se ha-de arrendar em praça publica uma morada de casas na rua das Azeiteiras, pertencentes aos orphãos de José da Costa Braga, d'esta cidade, de que é actual arrendatario João Silverio dos Santos Alturas, pelo tempo que se accordar, começando o arrendamento do S. João proximo em diante: — é escrivão do respectivo inventario Guilherme Augusto de Vasconcellos Abreu. (1)

Venda de dous bancos

7 Vendem-se dous bancos de encosto, grandes, fortes e bons para collegio. 'Nesta redacção se diz quem os tem. (3)

Ama de leite

8 Quem necessitar d'uma ama de primeiro leite, procure na rua do Corpo de Deus, n.º 116. (2)

Neve

9 Vende-se em casa do Ariosa, em Sansão, desde o dia 5 de maio em deante.

No mesmo estabelecimento á
SODA WATER,
CERVEJA BAVIERA E INGLEZA. (4)

Nova publicação

CARTAS A UM BISPO, por D Emilio Castelar — traducção de Henrique J. d'Andrade — precedidas de um prologo por J. Simões Dias.

Vende-se em todas as livrarias d'esta cidade. — Preço 200 réis.

Casa para arrendar

10 Arrenda-se até ao S. Miguel o 2.º andar do predio n.º 31 da rua de S. Jeronymo, ao cimo da escada á esquerda: no estabelecimento do lyceu se tracta do ajuste. (2)

Declaração

11 Francisco Xavier Telles d'Athayde e Mello e sua mulher D. Maria Augusta de Tudella, da sua quinta da Capa-Rota, tendo ha tempo annunciado que se achavam resolvidos a vender os bens que possuem na Beira, concelho de Tábua, recebeu o annunciante depois dos annuncios algumas cartas, e além d'estas sabe que corre como certo que o annunciante não póde vender os ditos bens, o que se lhe diz nas mesmas cartas, com o fundamento de que pela partilha feita entre elles e suas irmans, quando estiveram na Ega, pouco lhes coube, e que ellas fizeram testamento de mão commum, em que o excluiram de herdeiro. Estes boatos declara o annunciante que são falsos, e a verdade é que só sua irman D. Antonia fez testamento a favor dos filhos dos annunciantes, em 18 de fevereiro de 1859, nas notas do tabellião Caldeira, de Condeixa-a-nova, deixando o usofructo da sua legitima a suas irmans D. Maria Candida, hoje fallecida sem testamento, e D. Thereza, que se acha demente, sendo por este motivo os annunciantes os unicos herdeiros de toda a casa, á excepção sómente da parte de sua irman D. Antonia, visto que sua irman D. Thereza nem tem feito testamento, nem o póde fazer; e os annunciantes vão proceder entre si e ella, com as formalidades legaes e com attenção ao estado em que ella se acha. O que tudo fazem publico para evitar quaesquer duvidas que os compradores tenham sobre a referida casa da Beira, cuja segurança de venda lhes será legalmente garantida em face das declarações do juizo, onde correr o inventario, que é o de Soure. (2)

VINHO E XAROPE DIGESTIVOS
DE CHASSAING
COM PEPSINA E DIASTASIS
Regularisão as digestões difficeis ou incompletas; Curão em pouco tempo todas as molestias do estomago; Fazem cessar os vomitos e a diarrhea; Reformão o appetito e restabelecem as forças.
Paris, 2, avenue Victoria.
Deposito em *Porto*, em casa de **Souza Ferreira.**

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Venda de moveis

12 No estabelecimento do lyceu d'esta cidade se encontram alguns moveis, bastante usados, que ficaram por vender no terceiro leilão, na rua de S. Jeronymo, n.º 31, por falta de comprador, e que se vendem por preço rasoavel. (2)

Venda de trens

13 Vendem-se os trens pertencentes á herança da ex.ma sr.ª D. Eulalia, de Montesão.

Podem ver-se na cocheira da quinta. (6)

GESSO DE SOURE

para estrugue

14 Antonio Duarte Ariosa tem para vender uma grande porção a 2$600 réis a carrada. (3)

Arrendamento

15 A. Forjaz arrenda a sua *quinta dos Cazaes*, com casas d'habitação, abegoarias, duas noras, e optimo torrão; e mais a sua *quinta do Paúl*, á ribeira das Poldras, com casas para caseiro, abegoarias, grandes nascentes d'agua, e excellente torrão. (6)

Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.
Não ha mais
CABELLOS BRANCOS
MELANOGÈNE
TINTURA SEM IGUAL
De DICQUEMARE aîné, de Rouen.


Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.
Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.
Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.
Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Venda de propriedades

16 Vendem-se algumas terras nos campos d'Alfarellos e de Montemór, em varios sitios. Tracta-se com Joaquim Gomes Vaz, da Carapinheira. E mais duas moradas de casas, umas defronte de S. João d'Almedina e as outras no meio da rua de S. João. Tracta-se com Francisco Manuel da Veiga, empregado na Biblioteca da Universidade. (6)

MEDICAMENTOS DE GRIMAULT & C.ª

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

7, rua de la Feuillade, PARIZ.

Entre todos os medicamentos approvados e apresentados ao publico desde alguns annos, nenhum achou tão grande acolhimento nem mereceu melhor a approvação geral dos medicos do que os da casa GRIMAULT & C.ª; é isso a melhor prova de sua boa composição e do seu modo de preparação, os quaes asseguram a maior efficacia das substancias de que se compõem, assim como a sua conservação inalteravel.

DEVEMOS CITAR, ENTRE ESTAS PREPARAÇÕES, AS SEGUINTES:

Phosphato de ferro liquido do dr. Leras

Encerrando em sua composição os elementos dos ossos e do sangue; é o mais racional dos ferruginosos constitutivos; convém ás moças de compleição a mais delicada cujo desinvolvimento é tardio; tendo por principal acção a de restituir ao sangue exhausto o ferro que lhe falta, e aos ossos o phosphato: é receitado e aconselhado ás pessoas debeis, quer esta debilidade provenha de doença ou de qualquer causa; o seu emprego sempre dá resultados admiraveis.

Xarope de rabano iodado

Considerado como o melhor succedaneo do *Oleo de figado de bacalhau*. Consta das numerosas experiencias praticadas nos principaes hospitaes de Pariz, que não sómente este Xarope é de um gosto mui agradavel, porém ainda obteve resultados superiores aos que dá o Oleo, tão repugnantes aos doentes. Não ha meninos lymphaticos, sujeitos á obstrucção das glandulas ou a quaesquer outros inconvenientes resultantes de uma fraqueza de constituição, que não tenham sido curados com o emprego d'este Xarope.

Xarope e Pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse, pharmaceutico em Bordeos

Possue todas as propriedades balsamicas e resinosas do Pinho maritimo e emprega-se com successo nas doenças de peito, catarrhos, bronchites, asthmas, tosses convulsas, catarros epidemicos e nas affecções das vias urinarias.

Deposito em Pariz, casa Grimault & C.ª

Xarope de Hypophosphito de cal

Excellente remedio contra todas as affecções do peito; calma a tosse, para os suores nocturnos e restabelece as forças do doente.

Injecção e Capsulas de matico

Compostas com a essencia extrahida da planta d'este nome; foram sempre empregadas para curar o mal venereo com exito o mais brilhante. Reunem a maior efficacia com a vantagem de não occasionarem os inconvenientes dos antigos remedios.

Cigarros indios de Canabis Indica contra o asthma e as diversas doenças das vias respiratorias

Todos os meios preconisados até hoje contra o asthma não foram senão paleativos sob todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio, o opio, etc. As recentes experiencias feitas na Allemanha e repetidas em França deram a prova que o canamo indio de Bengala (canabis indica) possuia propriedades mui notaveis contra esta doença, assim como contra a tosse nervosa e a tysica laryngea, ronquidos, extincção de voz, nevralgias faciaes e insomnias.

Pastilhas peitoraes com succo de Alface e Loureiro-cerejo

Confeito delicioso e agradavel á vista, contendo os dous principios mais calmantes na materia medical; não se deve confundir com as duas ou tres massas, formadas de substancias narcoticas, conhecidas tanto sob o nome de codeina como da morphina, opio, lactucario. Novas experiencias praticadas pelos medicos de Pariz deram a provo que, contrariamente á maior parte das outras ditas preparações, as *pastilhas peitoraes* não contêem opio algum.

Xarope tonico regenerador de quina e ferro

Debaixo d'uma forma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. É adoptado pelos mais celebres medicos de Pariz para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desinvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterado ou perdido.

Faz com que desappareçam rapidamente as *dôres do estomago*, ás vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação; é receitado com successo para os meninos lymphaticos ou escrophulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convêm a todas as pessoas cujo sangue está exhausto tanto pelo trabalho, como pelas doenças ou convalescenças prolongadas e difficeis. Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Pastilhas e Doses digestivas, de Burin du Buisson, com lactato de Soda e Magnesia

Este excellente medicamento é receitado pelos mais afamados medicos da França contra a perturbação das funcções digestivas do estomago, taes como *gastrites, gastralgias, digestões lentas, difficeis ou penosas, as erupções, inchação do estomago e dos intestinos, vomitos depois das comidas, inapetencia, emmagrecimento, ictericia branca, doenças do figado e dos rins.*

Cada um d'estes medicamentos é acompanhado das instrucções em lingua portugueza, explicando nos menores detalhes o modo de os empregar. Cada frasco leva a firma dos inventores, pois não se póde acautelar por demais contra as contrafacções.

Depositos:

Em *Lisboa*, nas principaes drogarias; no *Porto*, pharmacia Albano Abilio Andrade; em *Coimbra*, pharmacia Ferraz.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musclos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:386 Quarta-feira, 19 de maio de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 19 DE MAIO

Turvam-se os horisontes politicos, e oxalá que desabe a tempestade para levar das cadeiras ministeriaes os que as têm profanado com os seus erros e excessos.

Nunca houve melhor governo em Portugal desde 1834, dizem os thuribularios do poder; e todavia poucos governos têm encontrado tantas difficuldades no seu caminho. Os espinhos ferem-no por toda a parte; e d'ha muito o governo devia abandonar as pastas que tão mal lhe ficam.

Mas se o ministerio é optimo, então por que não levanta o paiz d'este adormecimento geral que lhe precede a morte? Porque não reforma a administração, porque não regularisa a fazenda, porque não apresenta documentos que revelem a sua actividade e energia?

O governo esteve algum tempo constituido em dictadura, e quando a prudencia aconselhava que não recorresse a medidas extremas, porque estava fóra da lei, foi então que mais revelou a sua incapacidade 'numa serie de reformas iniquas e absurdas. Agora que as côrtes estão abertas, que a responsabilidade é mais prompta e immediata, perdeu a iniciativa, adormeceu á sombra dos louros colhidos, e como o pastor da Ecloga de Virgilio toca a flauta nas reuniões da maioria, para dar o tom sobre o qual os illustres suissos devem bascar as variações laudatorias.

Muito bem. Este espectaculo era soberanamente divertido, se não custasse tão caro. Mas ao passo que o governo dorme, a miseria e a devassidão lavram por toda a parte, a immoralidade vae empestando todas as classes sociaes e o patriotismo desapparece do paiz para dar logar ao vil interesse e ás conveniencias mesquinhas.

Para onde vamos? Aonde iremos parar? E todavia repetem os incensadores: —O governo é excellente—e pouco falta para o considerarem superior a todos os governos do mundo.

Oh hypocritas! Não vêdes que os factos clamam bem alto contra tão ridiculas louvaminhas? Não vêdes que o governo á fôrça de ser inepto e ousado tem alienado as sympathias dos mais importantes homens politicos? Não vêdes que os capitalistas extrangeiros não confiam 'nelle, e oppõem contrariedades ás operações de credito?

Não observaes essa farça instructiva com a casa Goschen, e que provavelmente dá como resultado final não se realizar o emprestimo? Pois o governo tem sympathias, tem credito, merece confiança, e ninguem quer contractar com elle, e todos recusam emprestar lhe o seu dinheiro?

Mas que admira? Esses que levantam o ministerio á altura de estadistas profundos, recusaram ou pelo menos concorreram de muito má vontade para um pequeno emprestimo que este mesmo governo adquiriu no paiz.

Patriotas de palavras e nada mais, que só querem servir os seus interesses, e que não teriam duvida em sacrificar a patria se tanto lhes fosse mister para os seus fins!

Nós lamentamos o papel tristissimo que o governo está desempenhando. Poucas vezes o governo desceu tão baixo como o actual. Mas assim havia de ser. Que devemos esperar de homens, que formaram tricas e intrigas miseraveis, para conservarem as pastas? Que não receiaram comprometter a corôa para continuar á testa dos negocios publicos? Que mandaram publicar officialmente os elogios dos amigos?

Nós temos uma esperança, e comnosco todos aquelles que ainda se interessam pelo bem da nação, que tão cara nos é. A questão da fazenda ha-de matar o governo, ha-de expulsal-o do alto do poder, d'onde tem desafiado a opinião publica. Ha-de matal-o tambem a vergonhosa expedição da Zambezia, que é a nossa vergonha e a nossa ignominia. Hão-de matal-o os erros que commette todos os dias, sem respeito para com as leis vigentes e as praticas justamente estabelecidas.

Nós cá estamos para lhe entoarmos um *de profundis* e lançar-lhe agua benta, se elle não morrer impenitente, o que muito receamos.

Na sessão de segunda-feira foi approvado sem discussão o *bill de indemnidade*. A opposição absteve-se de combater o governo na critica dos actos dictatoriaes que tornaram tristemente celebre o nome dos ministros. E fez bem, porque a condemnação do governo hão-de ser necessariamente as propostas financeiras que hontem foram apresentadas na reunião da maioria.

A noticia d'ellas chegou-nos hoje pelo correio da manhan, e por isso não podemos fazer os commentarios precisos. Só diremos que o ministerio, que se orna com o pomposo titulo de economista, vem augmentar excessivamente o imposto, antes de fazer todas as reducções na administração publica, que a moralidade e o interesse nacional ha muito exigem.

Em que deram tantas promessas e tantas esperanças?

A noticia dos novos impostos, como a dá o correspondente do *Commercio do Porto*, é assim:

«A reunião da maioria esteve muito concorrida. O sr. conde de Semodães apresentou as suas propostas de fazenda, que são as seguintes:

Uma para a contribuição predial ser augmentada, no continente com 824:605$500 réis, nos Açores com 8:986$720 réis, no Funchal com 19:319$730 réis, em moeda insular.

Outra para serem substituidos os cinco por cento addicionaes da décima de juros por 40 p. c. para viação extensivo as ilhas.

È creada uma contribuição de renda de 40 p. c. e mais 40 p. c. sobre o producto d'aquella para viação sobre todos os titulos, acções de Bancos e companhias, ordenados de directores e thesoureiros. È exceptuada a divida fundada.

São abolidos os privilegios dos Bancos, excepto os resultantes de contracto oneroso.

As seis classes de terras para a contribuição industrial são reduzidas a quatro.

È substituida a licença para a venda de tabacos por um imposto de 10$000 réis, 6$000, 3$000, 2$000 nas terras de primeira classe, e metade nas de segunda classe.

Os emolumentos dos empregados publicos ficam sujeitos á contribuição industrial.

A contribuição industrial é augmentada transitoriamente com 50 p. c., não entrando 40 p. c. para viação.

FOLHETIM

CARTAS SOBRE HESPANHA

Emilio Castellar e a Hespanha d'hoje

(1.ª CARTA AO EX.mo SR. DR. MANUEL D'ARRIAGA)

Echôa por todos os recantos da extenuada Hespanha o verbo eloquente do mais ardente apostolo das ideas liberaes. Eleva-se da tribuna a palavra enthusiasta e inspirada do mais fervoroso sectario das doutrinas republicanas. Emilio Castellar, o vulto ingente da eloquencia tribunicia, o orador primoroso que arrebata pela potencia de sua palavra as turbas extasiadas, o propugnador strenuo das mais bellas ideias da humanidade, personalisa hoje na Hespanha, terra das tyrannias, o pensamento grandioso da egualdade social. Arrebatador, como Mirabeau, solta as torrentes da ideia nova, como este abriu os diques á revolução de 1789. Convincente, como Lamartine, sustem a inundação das antigas maximas de oppressão e despotismo, como este represou os impetos das revoltas de 1848.

Na Hespanha, deveria por seu turno scintillar a chama divina da eloquencia, que se accendera nos altares da republica franceza. Mirabeau, Danton, e Barnave, heroes da revolução gloriosa, que inaugurou na triplice divisa os sagrados direitos da humanidade, renasceram hoje em Emilio Castellar, e por seus labios pronunciam as palavras eloquentes e grandiosas do timbre da republica — Liberdade, Egualdade e Fraternidade.

Os horisontes caliginosos da infausta Hespanha começam a aclarar-se com o brilho, que de si despede este homem tão notavel. A penumbra desfaz-se, e os raios da luz illuminam tudo, que pouco antes estivera povoado de sombras. As instituições baqueadas jámais se erguerão do pó. Novas instituições, firmadas na liberdade e no direito substituirão aquellas que serviram de baluarte as iniquas arbitrariedades da realeza cruel. Os padrões da tyrannia, aniquilados pelo espirito da reforma civilisadôra, lá se foram aluidos pelo sangue dos martyres que prepararam a inevitavel transformação. Quando todas as reformas, decretadas pela soberania monarchica, conseguissem satisfazer o povo, essa satisfação seria momentanea, porque 'nessas reformas translusiria sempre o stygma da realeza despotica. A Hespanha, cahida no immenso abysmo da dissolução, não podia ahi permanecer, havia de surgir, havia de renascer bella e grandiosa, potente e altiva, porque foi no molde da ideia grande que ella se refundira. O crysol em que ella se purificára era tremendo, o martyrio que a desalentara, o sangue que a humedecera, foram os elementos que caldearam o cinzel, que, agora renascida, a aperfeiçoa. O baptismo de sangue, que innundou a França, produzio fructos de gloria; e, a Hespanha, que se engolphara em sangue e lagrimas, que se despedaçara a mortalha 'nessas luctas de desespero, que se extorcera angustiada nos paroxismos de uma morte lenta, devia resurgir depois, robusta com a ideia nova, altiva com a convicção da sua grandeza, heroica com a victoria da sua causa. A Hespanha, dilacerada pelas dissenções intestinas, devorada pela ambição insaciavel do clero, despedaçada pelos tormentos da tyrannia e do despotismo, tinha no seu horisonte ensanguentado a estrella da sua redempção. O braço, que a havia de levantar da lama em que cahira, ainda estava occulto nas sombras, produzidas pela purpura da realeza. O throno derrocára-se, o manto rêgio foi salpicado de sangue, a corôa da Hespanha esmaiára o brilho, e a monarchia, aluida nos seus fundamentos, produzira a desordem e a anarchia, que hoje marcam o periodo de transição. Era 'nesse momento que as trevas da infeliz Hespanha precisavam ser expulsas. Era 'nesse momento que o ceu caliginoso devia patentear a estrella salvadora aos naufragos angustiados, que se enchem de esperança ao vel-a. A tormenta desenvolvia-se em todo o seu furor, mas a estrella benefica, o guia misericordioso lá raiára atravez uma nuvem menos carregada. Assim succedeu á Hespanha; os escarceus entumeciam-se e passando-lhe por sobre a cerviz quasi a desesperaram do salvamento, se Emilio Castellar, a luz benevola e brilhante lhe não surgisse a indicar o caminho da salvação.

As grandes revoluções produzem sempre grandes homens, que são esses os que as salvam, os que as honram, os que as glorificam. Emilio Castellar, nascido das oscillações continuas que levaram ao abysmo o solio dos Bourbons, é o Messias da grande ideia, é o propheta dos grandes destinos, é o iniciador do prospero futuro que vae erguer á face das nações do mundo um povo livre.

Irradia a luz da esperança pelos ceus purissimos das Hespanhas. Surge o sol nos seus gyros quotidianos sem que veja já o horrido espectaculo do agonisar d'um povo nas algemas da escravidão. A fórma monarchica arrastou na sua quéda os pesados grilhões da tyrannia. As nodoas de sangue secaram, e os decretos de morte não são já sancionados pela mão cruel da filha dos Bourbons. A vida, extorquida aos cidadãos pela mais dura prepotencia, tem a sua garantia consolidada nos sentimentos elevados da Hespanha moderna. A nação que hontem se embriagava com o sangue derramado nas luctas fratricidas, aparece hoje isenta da ebriedade a reclamar o seu logar no esplendido banquete do progresso. A mão da civilisação apagara do seu seio os rastros sanguineos, e a inviolabilidade da vida estabelecer-se como um direito sagrado. Quando todas as nações brindam no festim do progresso, a Hespanha não podia ficar silenciosa perante esta nobre manifestação do desinvolvimento social. Emilio Castellar, apostolo sincero da verdadeira civilisação, e nutrindo no peito o fogo sacrosanto do mais sublime patriotismo, solta a vóz eloquente a combater as trevas e a invocar a luz. Á frente do povo hespanhol, apresentando-lhe novas ideias, declarando-lhe perfeitas instituições, deffendendo a liberdade de cultos, pugnando pelos direitos inalienaveis da humanidade, eis a personificação perfeita do acrisolado amor da patria, de virtude e de civilisação.

Honra, pois, ao salvador da Hespanha.

(Continúa.) *João de Sousa Araujo.*

Proposta para alteração das taxas fixas da contribuição industrial. A contribuição pessoal é augmentada, no continente com 90 contos, nos Açores com 4:800$000 e no Funchal com 2 contos.

Os arrendamentos a longo praso ficam sujeitos á contribuição de registro de 1 p. c.

O imposto de transmissão não exceptua as heranças de pae para filho, sendo para este caso 1 p. c. Egualmente não é exceptuado nas sobrogações dos bens das corporações e nas remissões.

É ampliada a tabella do sello.

Licenças para venda são obrigatorias.

Pelo arroz nacional pagará o productor um imposto de 400 réis por hectolitro depois de janeiro de 1870.

Propostas contendo auctorisações para regular os emolumentos das secretarias, o processo administrativo para a cobrança dos impostos, e para estabelecer prestações para o pagamento dos mesmos impostos.

O pagamento das contribuições directas em divida será effectuado em seis prestações trimestraes. Nas vencidas desde 1868 haverá um juro de 6 p. c. além de 3 p. c. de quota fixa, sendo as contribuições em divida cobradas por processo administrativo.

São prorogadas as deducções dos funccionarios publicos até junho de 1870.

O real de agua é egual para todas as povoações do continente e ilhas, pagando por litro as bebidas alcoolicas 30 réis, as fermentadas 20 réis, o vinho 5 réis e as carnes 20 réis por kilogramma.

Continua a alfandega municipal de Lisboa, sendo alargada a sua área.

No Porto e Villa Nova de Gaya pagarão os vinhos, geropigas e aguardentes 60 réis por decalitro, sendo exceptuados os liquidos nacionaes, que entrarem e sahirem immediatamente.

A exportação do gado vaccum é contribuida com 4$000 réis por cabeça.

O vinho exportado pagará 20 réis por decalitro.

As pautas de importação são alteradas para favorecer os productos coloniaes em navegação nacional, ficando o governo auctorisado a diminuir os direitos.

É applicada a desamortisação para a dotação do clero.

É prorogado o praso para a troca da moeda.

Proposta para o governo ser auctorisado a egualar a moeda nas ilhas.

Proposta para a reforma dos direitos de tonelagem, etc., etc.

Os srs. Correia de Barros, Luiz de Campos e Coelho do Amaral manifestaram desejo de que o governo acompanhe as propostas tributarias com propostas de reducções.

O sr. Costa e Almeida perguntou quanto calculava o governo que produziria o augmento dos impostos. O sr. conde de Samodães respondeu que perto de 4:000 contos.

O sr. Raymundo Venancio Rodrigues pediu egualdade na distribuição do contingente predial.»

Do *Jornal do Commercio* transcrevemos com a devida venia o seguinte:

«José Pereira Sanches e Castro, natural de Villa Nova de Cerveira, administrador do concelho do mesmo titulo, delegado do procurador regio em Santarêm, em Thomar, em Bêja, em Portalegre, e na 1.ª vara de Lisboa, d'ahi foi chamado a secretario da procuradoria règia da relação de Lisboa, quando em 1851 se organisou esta repartição, e em razão de ser um dos mais distinctos delegados.

Juiz de direito do Funchal, publicou as sentenças que proferiu na cadeira, aonde deixou vivas sympathias de nacionaes e extrangeiros.

Juiz commercial e presidente do tribunal commercial de 1.ª instancia d'esta cidade houve-se com geral acceitação.

Despachado juiz da relação dos Açores, quando já acommettido da enfermidade a que succumbiu.

Forçado a embarcar, emquanto outros magistrados mais modernos ficavam nas relações do continente—retido nas ilhas, sem embargo de sua enfermidade se haver aggravado — quando á *ultima hora* se desenganaram de que Sanches e Castro estava em perigo de vida, é que pelo ultimo vapor permittiram que voltasse ao reino!

Era tarde.

Foi lançado ao oceano!

Assim acabou um dos mas esclarecidos e probos magistrados judiciaes. E desappareceu um cidadão prestante, liberal e sempre progressista.»

Agora seja-nos permettido acrescentar alguma cousa. O jornal ministerial dizendo o que disse, já disse de mais; talvez seus amos lh'o arguissem! A politica prohibia-lhe mais. Não nos prende o mesmo escrupulo, porque declaradamente somos opposição, e bom é que o paiz conheça a indole da gente que nos governa.

Com quanto não coubesse a Sanches e Castro ir para a Relação dos Açores, foi para alli arrumado, porque assim era preciso para accommodar na Relação de Lisboa um amigo e um parente do anterior ministro da justiça! Affiançou-se porém áquelle infeliz magistrado que breve voltaria, porque ia abrir-se vagatura na Relação commercial, onde seus especiaes conhecimentos eram de aproveitar.

'Nessa dôce illusão embarcou, já doente, Sanches e Castro, deixando a familia em Lisboa. Deu-se a vagatura 'nesta Relação, outro foi provido! Tendo recrudescido a molestia com a viagem, Sanches e Castro pediu licença, justificando competentemente a sua doença e necessidade de voltar aos ares de Portugal. Foi-lhe negada redondamente! É a mania do actual governo ostentar força e vigor contra quem não póde resistir. Instou, juntou novas attestações; o proprio presidente da Relação dos Açores, o proprio procurador regio perante ella, todos, que viam finar-se nas ilhas o integerrimo magistrado, todos bradaram contra a crueldade do ministro e representaram no mesmo sentido. «A nada o bruto se moveu.»

E todavia as paginas do *Diario do Governo* vêm todos os dias pejadas de licenças para tratamento de saude, e algumas tambem por motivos alheios, e até não ha muito a um juiz para ir tractar de eleições, como se diz geralmente.

É que o bom Sanches e Castro não era politico, e a sua vida importantissima na carreira da justiça, era indifferente nas contendas eleitoraes. Só quando em fins do mez passado o estado do enfermo peioron a ponto de receiar-se pela sua vida, só então *o inexoravel e justiceiro* ministro da justiça sahiu da sua natural indolencia, e mandou passar a portaria de licença. Era tarde. Almejando por ver a patria, embarcou, e dentro em pouco

ERA LANÇADO AO OCEANO!

O infeliz e respeitado magistrado foi victima da indolencia, da obstinação, dos loucos caprichos, para não dizermos deshumanidade do actual ministro da justiça.

Porto, 16 de maio de 1869

(Do nosso correspondente particular)

Escrevo em o anniversario d'um dia em que o nobre duque da Terceira á frente do exercito liberal deu o «coup de grâce» nos sectarios do obscurantismo. Gloriosa foi a batalha da Asseiceira como precursor da convenção de Evora Monte que devia remetter ao esquecimento as nossas desgraçadas dissenções politicas, e implantar no solo portuguez o systema da tolerancia e a união da familia lusitana.

Se não se colheram tão promptamente, como ardentemente era para desejar, os fructos d'essa lucta fratricida, em verdade devemos dizer que no meio de calamidades e vicissitudes sem numero, resta-nos a fortuna de livremente podermos expressar, talvez ainda com demasiada liberdade, os nossos pensamentos, e subjeital-os á discussão, sem por isso receiarmos a perseguição odiosa, que tornou ominosa a recordação dos cinco annos de martyrio que fizeram trasbordar de victimas as masmorras, que alimentaram os cadafalsos e povoaram de exilados a Inglaterra, a França, a Belgica e o Brazil.

Ao cabo de 40 annos de tirocinio politico, temos ainda feridas a curar, mas tanto mais facil deve ser essa tarefa reflectindo-se no facto que a nação se acha reconciliada, e que reciprocamente nos amamos, como o ordena o mandamento divino, sem nos importarmos com o grupo politico a que suas diversas individualidades possam pertencer.

Uma d'essas feridas ou chagas é o lastimoso estado da fazenda publica; longe de nós porém o receio que ella se ache de tal modo ulcerada, que seja inevitavel a gangrena de que se crê ameaçada.

'Nessa parte não podemos deixar de estranhar o procedimento do sr. ministro d'aquella repartição. Applaudimos a franqueza e a revelação da verdade, não podemos porèm deixar de vehemente censurar a exageração, e de lastimar que aquelle, que devera robustecer a nossa confiança, viesse dizer-nos que o estado do thesouro é peor ainda do que geralmente se imagina!

Todos temos bem presentes as terriveis consequencias das palavras proferidas no parlamento por Francisco Antonio de Campos, hoje barão de Villa Nova de Foscôa. Irreflectidas como foram, mostrou á posteridade seu nenhum fundamento; e era de presumir que jámais se repetissem 'naquella casa. Engano! S. ex.ª o sr. conde de Samodães ainda fez peor, e suas expressões parecer-se-iam mais com as d'um fallido, que procurava por esse meio obter mais favor dos seus credores, do que de representante d'um estabelecimento solvente, que só carecia de confiança, para animar o concurso de capitaes, a salvarem-o, e lançal-o na via da prosperidade.

Solvente, dissemos e repetimos, porque o povo habituado a fazer sacrificios não se recusa a outros para vingar sua honestidade e sua dignidade. Solvente, porque se o tributo for equitativamente repartido, facilmente poderão satisfazer-se maiores encargos; solvente ainda porque uma nação briosa e patriotica, como tantas vezes tem provado sel-o a portugueza, não morre.

As tristes consequencias da irreflexão do sr. ministro, não tardaram a manifestar-se. Apenas suas palavras foram lidas nas praças extrangeiras, nossos fundos sentiram uma baixa de cêrca de 9 %; de 36 vieram para 32 ½ e esse facto é bem para receiar que faça gorar o emprestimo Goschen, que tanto custou a realisar.

Difficil é imaginar-se qual era 'nisso o fim do sr. conde de Samodães. Se s. ex.ª tivesse fallado com a mesma innocencia ao negociador do emprestimo, decerto não o teria concluido; logo da sua parte essa inexacta revelação foi uma inqualificavel leviandade, que póde ser justamente arguida de falta de sinceridade ou de burla. Quereria s. ex.ª dar testimunho da sua incompetencia, para nunca mais ser chamado para aquelle cargo, que se diz que occupa por patriotismo e contra sua vontade? É possivel, mas 'nesse caso uma retirada airosa seria preferivel e bem preferivel, á escolha d'um meio indecente, que muito difficultará os passos do seu successor; e se não apparecer quem queira encarregar-se da pasta, qual será a consequencia? Virem os estranhos tomar conta das redeas que não sabemos sustentar—o credito—a deshonra—a banca-rôta?

Santo Deus que infeliz não é esta pobre nação! Está resolvido o problema... não tem o sr. conde a bossa financeira—duas pontas apresenta o dilemma. S. ex.ª é mau ou incompetentissimo.

Imaginemos que nos ultimos 25 annos duplicasse a nossa divida publica, e facil era provar-se que nem por isso ella é relativamente maior do que fora antes.

A divida está sempre em relação com os haveres do devedor. Se o devedor vale quatro e deve quatro, não está em peiores circumstancias do que o estaria se devesse oito e valesse outros oito.

A pergunta é simples. Tem ou não tem duplicado a riqueza publica nos ultimos 25 annos? Decididamente dizemos que sim. Sem nos embaraçarmos com o notavel incremento da nossa lavoura, que nos permitte exportar dos seus productos o quadruplo do que então enviavamos para o extrangeiro, sem tomarmos nota das immensas edificações que se têm feito, em virtude do desinvolvimento da viação publica; sem repararmos no incremento industrial, tão palpavel e manifesto, basta considerarmos o extraordinario augmento da população, para nos convencermos que nacionalmente fallando somos hoje muito mais ricos do que 'naquella outra epocha. A miseria faz diminuir, e a riqueza ou prosperidade augmentar a população.

Esse dinheiro gasto em vias ferreas e estradas não está perdido. Seu valor existe. Os generos que a agricultura nos fornece valem hoje muito mais do que em outros tempos. Em 1846 e 1847 vendeu-se o milho no Minho de 190 a 200 réis o alqueire; quando se compravam foros nunca se computavam mais do que em 220 a 240 réis em attenção ao dominio, se o tivessem. Hoje, esses mesmos foros são geralmente avaliados em 16$500 réis o carro, ou 400 réis o alqueire, quando se compra *barato*.

'Nesses tempos o vinho do Minho valia de 2$000 até 3$000 réis a pipa, hoje nunca é reputado por menos de 8$000 a 15$000 réis, e muitas vezes tem dado de 20$000 a 30$000 réis.

O preço regular do azeite que fora 'nesses annos de 3$600 a 4$000 réis o almude, passou a regular de 4$800 a 6$000 réis

A carne que então se vendia a 60 réis a libra, custa hoje de 80 a 100 réis; e ainda assim só pela barra do Porto exportamos cerca de 8:000 cabeças cada anno para Inglaterra, em troca das quaes recebemos aproximadamente 600 contos; além de mais de 1:000 contos que pela mesma via se exporta em fructas, lans, cortiça e outros productos naturaes.

A receita das alfandegas, de 3 a 4 mil contos 'nessas eras, eleva-se hoje de 7 a 8 mil contos. O tabaco que escassamente dava 1:400 a 1:500 contos por anno, rende agora para cima de 2:200 contos.

São estes os dados (sem recorrer a muitos outros) que domonstram á saciedade que o paiz vae medrando a olhos vistos, e que só carece de um governo sisudo, honesto e intelligente, para o sacar do mau passo a que o levou uma serie de erros e desatinos.

Não sabemos ainda quaes serão os planos tributarios de s. ex.ª, mas a julgar a sua potencia intellecto-financeira pela amostra do panno, mal agouramos da sua efficacia.

'Numa palavra. A pintura que fez o sr. conde de Samodães das nossas finanças seria boa, se a par d'ella como «prudant» appresentasse claro o horisonte, e sobre bases seguras, como aquellas que deixo escriptas mostrasse a luz, que devia allumiar o quadro, e tornal-o risonho; mas da forma que o fez, artisticamente fallando, o «desmancho» é todo miseravel, abaixo de toda a critica; — a obra d'um remendão. E quem te mandou a ti sapateiro tocar rebecão, se não lhe sabes pôr a mão?

Isto deve ser a ideia que façam de nós, e dos nossos homens de estado (improvisados), vendo-se os partos da sua intelligencia, e alguns dos caracteres que escolheram para seus auxiliares nas praças, aonde se costuma tractar com homens serios, e não com aventureiros, e dulcamaras do lote d'alguns que o sr. conde publicamente tem elogiado! Miserias e mais miserias.

Seccaram os calores celestes, e temos hoje um dia lindo (até chover) para animar os romeiros do Senhor de Matosinhos, que vae recuperando sua antiga fama de milagroso, que ha poucos annos quasi se tinha perdido. Até as imagens têm sua epocha. Hoje já pouco se falla na Senhora da Rocha apparecida; e o S. Francisco, de pedra, deu completamente em droga. Não lhe fazem promessas — não faz um unico milagre.

Acontece o mesmo aos estadistas; com a differença que as imagens nunca se compromettem pela suas fallas, como o fez esse outro S. Francisco [1] de pedra, o sr. conde de Samodães.

O sr. Padilha declara 'num contra-protesto que sua mulher tem sentimentos maternaes, e muitas virtudes. Não póde haver testimunho mais valioso!

[1] O S. Francisco, de pedra, é uma tosca imagem, que mais se parece com um idolo, que se vê á entrada da egreja velha de S. Francisco d'esta cidade.

EXTERIOR

As noticias de Hespanha são contradictorias. Dizem umas que brevemente será o duque de la Torre nomeado regente do réino, até á nomeação do novo rei. Mas a *Centinela del Pueblo* chegada esta manhan affirma que a ideia da regencia foi posta de parte.

Nas côrtes continua a discussão sobre o artigo 33.º, que diz respeito á nova forma de governo. Foram regeitadas differentes emendas que pediam a republica, e uma outra para que o novo rei fosse hespanhol. Estas emendas têm sido appoiadas com excellentes discursos, e espera-se brevemente ouvir a palavra eloquente e arrojada de Emilio Castellar.

Felizmente a discussão tem corrido placida, e não se realizaram por ora os prenuncios de muitos que annunciavam grandes inconveniencias na lucta.

De França chegam-nos pelo telegrapho graves noticias que passamos a transcrecer do *Diario de Noticias* de 18 do corrente:

«A agitação em Pariz augmenta. Ha muito que não ha lucta eleitoral tão viva, tão animada, em que a excitação do espirito publico seja mais expansiva. Os republicanos minam a opinião com suas doutrinas, com suas proclamações falladas, e

escriptas contra o governo pessoal e contra o segundo imperio. O principal baluarte da republica é o *Rappel*. É d'alli que partem os mais certeiros tiros contra o imperio, e o imperador. Os tumultos de que nos fallou a agencia *Havas* foram por occasião da apresentação de Emilio Oliviér, candidato governamental, em opposição ao radicalista Bancel no theatro do Chatelet. Mais de 10:000 pessoas se achavam reunidas nas immediações. A policia apresentou-se em grande força. Houve effectivamente gritos subversivos, cantos da *Marselhesa*, apupos á policia, e ao candidato official, encontrões, rasgões, murros, pontapés, ferimentos e prisões.

PARIZ, 17. — No fauburg de Santo Antonio estalaram novas desordens. O povo fez fogo sobre as auctoridades. Ficaram feridos cinco gendarmes.

PARIZ, 17. — Na noute anterior continuaram as richas no Quartier Latin, entre os estudantes e a policia. É positivo que acaba de ser descoberta uma conspiração militar contra o imperador. Fizeram-se grande numero de prisões na guarda imperial. Muitos dos presos são officiaes. Continua a agitação. Grupos tumultuarios percorrem as ruas gritando contra o imperador. Os ladrões aproveitam a confusão geral para roubarem. Reina egual agitação em outras cidades da França. Por toda a parte se espalham agentes para fazerem a revolução.

PARIZ, 17. — Continuam os conflictos. A cavalleria carregou sobre uma multidão de povo inoffensivo. Em uma reunião de advogados foram condemnados os abusos da auctoridade. Ha muitos feridos e até alguns mortos. O barulho estende-se a muitos pontos da cidade.»

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor. — Até hoje temos nós respondido com o devido silencio a esses miseraveis aranzeis, publicados em alguns dos ultimos numeros do seu jornal, com referencia aos acontecimentos de Goes, por entendermos que assim se deve responder a tão notorios calumniadores; e assim continuaremos, em quanto se não alegarem factos que possam provar-se com documentos authenticos.

Hoje porém cumpre ao auctor d'aquelles famosos communicados, por honra da sua firma, responder explicitamente ás perguntas, que em virtude de suas repetidas provocações tambem nos cumpre fazer-lhe; sendo estas baseadas em factos, que podem provar-se por documentos authenticos, e são as seguintes.

Será ou não verdade que o sr. Herculano Pinto, sendo administrador do concelho de Goes, e bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, recebera um mandado do ex.^mo juiz de direito da comarca para a captura de um alto criminoso da freguezia de Alvares do mesmo concelho, e que em logar de proceder a esta deligencia com a efficacia e segredo que a lei terminantemente ordena, fizera como advogado um requerimento áquelle mesmo criminoso, pedindo fiança áquelle dignissimo magistrado, e junctando a este mesmo requerimento aquelle mesmo mandado?!!

Será ou não verdade que o sr. Herculano Pinto, tendo mandado, como administrador do concelho de Goes, prender o cidadão denominado o Gravetto da Varzea de Goes fóra do caso de flagrante delicto, conservou preso na cadeia, sem culpa formada, este supposto criminoso por mais de tres dias, e que a final o mandará soltar a pedido de alguem, sem alguma outra formalidade e sem ao menos a do auto de investigação?!!

Em vista pois d'estes factos e dos mais que manifestamente se deprehendem das indiscretas e insuspeitas confissões no recente appenso ao n.° 2:273 do *Conimbricense*, poderá o sr. Herculano Pinto ou alguem que prese a sua dignidade, comparecer de cara alta e descoberta 'neste nobre tribunal da opinião publica, queixando-se da suspensão do sr. Herculano Pinto, no exercicio de um cargo de confiança, e que tem principalmente por fim a fiel execução da lei, e dos principios da boa razão e moralidade publica?!

Não privamos com o ex.^mo secretario geral d'este Districto, nem queremos entrar na questão da justiça ou injustiça de tal suspensão, que além d'aquelles factos seria talvez baseada 'noutros não menos verdadeiros e ponderosos; mas em vista do que temos lido e presenciado entendemos que não póde haver maior cynismo, e que uma representação em sentido contrario a favor do sr. Herculano Pinto, manobrada e assignada em Goes debaixo da costumada e notoria pressão de seus poderosos protectores, não póde (na mente de pessoas cordatas e imparciaes) destruir factos d'esta natureza, antes pelo contrario comprovam as demais circumstancias, que em harmonia com estes mesmos factos, naturalmente concorrem na pessoa de tão digno e indispensavel instrumento, cuja reintegração no referido cargo seria uma das maiores calamidades para aquelle malfadado concelho, onde hoje se conserva interinamente um magistrado, cuja dignidade e rectidão ainda não poderam com verdade ser completamente anniquiladas pela malidicencia, e sinistras intenções de seus notorios calumniadores. Justiça, pois, ex.^mo sr. ministro do reino, e sr. governador civil d'este Districto. E nada mais pretendemos nem ambicionamos.

E na verdade, sr. redactor, será por esta via e outras semilhantes que o homem de bem se eleva ás alturas do poder, e 'nelle ambiciona conservar-se? Será esta a melhor e mais bem conceituada politica na opinião das pessoas sensatas e sisudas? E será este finalmente o caminho mais direito para aquelles que presam a sua dignidade, e que o verdadeiro bom senso de *pharol em poupa* nos manda seguir, como com tanta desfaçatez se propala no mesmo appenso?

Não duvidamos que alguem assim o pense, porque hoje ha gente com cara e desfaçatez para tudo. O que hontem era um crime gravissimo, é hoje uma virtude exemplar e de merito incontestavel. Os que hontem eram tidos e havidos nos jornaes publicos por monstros da humanidade, são hoje considerados nos mesmos jornaes e pelo mesmo auctor, como anjos celestes e redemptores do genero humano.

Mas nós que professamos diversos sentimentos, e somos escravos da nossa convicção, não podemos deixar de rebater tão insolito procedimento, lamentando que fossemos provocados á publicação de tão tristes verdades, e apreciando cada vez mais o caracter de um homem livre e honrado, que prefere a sua dignidade e boa reputação na opinião publica ás vaidades e grandezas d'este mundo, e que procede para com o seu verdadeiro amigo com a devida lealdade e dedicação.

Deixariamos pois ao juizo mais recto e imparcial do publico illustrado, as demais considerações sobre este mesmo assumpto, que saltam ao bico da penna, mormente para os que estão ao facto dos mysterios de Goes, e sabem traduzir em factos a verdadeira nobreza de homem, sem comtudo deixarem de prestar a devida consideração ao seu proximo, como nos ensinam as regras da boa moral e gravidade, nem darem a si uma importancia menos conveniente e demasiadamente irrisoria, como fez o dignissimo auctor d'aquelle communicado ou appenso, que é o proprio *senhor* professor da Varzea de Goes, que referendou com a sua propria assignatura aquelle brilhante panegyrico de suas nobres façanhas e virtudes!!! *Beatus venter qui te portavit.*

Não invejamos nem ambicionamos tão distincta gloria, mas tambem não podemos deixar de lamentar tão grandes miserias e fragilidades humanas. E se alguem duvidar, como é natural, do que deixamos dicto e ponderado, dê-se ao trabalho o confrontar este communicado com os outros do mesmo auctor e no mesmo jornal em 1857 e 1858, e então descubrirá este mesmo quadro, ou sudario de tão tristes e severas verdades, mais bem desenhado, e com côres mais brilhantes e significativas. *Credite posteri!*

Rogamos por tanto a v. se digne publicar este nosso communicado em um dos proximos numeros do seu jornal, por deferencia á lei e á verdade que sobre tudo respeitamos.

De v.

attento venerador, etc.

* * *

Em 11 de maio de 1869.

(Segue-se o reconhecimento.)

NOTICIARIO

Romaria — Teve logar 'nestes ultimos dias a romaria do Espirito Santo, em Santo Antonio dos Olivaes. Ha muito que não era tão concorrida, principalmente na segunda-feira e hontem, em que o local do arraial e os outeiros visinhos estavam repletos de ranchos. Reinou a maior alegria por toda a parte, e felizmente não houve o menor attentado contra a ordem publica. Pomos de parte as inconveniencias praticadas por um pequeno grupo de individuos que estacionava em Sant'Anna ou proximo de Cellas. São miserias tão pequeninas, que não merecem a honra de serem censuradas.

Hoje ainda continua a romaria.

Ordens — Chegou hontem a esta cidade o sr. D. Joaquim Moreira Reis, bispo resignatario de Angola, que vem administrar ordens nas proximas temporas aos ordinandos dos bispados de Coimbra, Vizeu e Leiria, que aqui as queiram receber.

S. ex.ª está hospedado no Seminario episcopal.

Theatro de D. Luiz — No sabbado teve logar no theatro de D. Luiz a recita dada pela sociedade *União d'Artistas*. O desempenho foi regular e os actores foram muito applaudidos. Concurrencia diminuta.

Espancamento — Sob este titulo démos uma noticia em o nosso n.° 1:384, declarando que Josepha Maria, moradora na rua Nova, e amasia de Manuel Antonio, fora espancada por este, ficando tão mal tractada que foi necessario leval-a em maca para o hospital.

Ampliando esta noticia temos a dizer que Josepha Maria morrera em um dos dias da semana passada, e que o barbaro espancador fora logo preso, e que se acha na cadeia aguardando o dia em que ha-de ser sentenciado.

Este Manuel Antonio era cautelleiro, e parece, segundo nos affirmam, que ainda ha pouco viera das nossas possessões d'Africa, aonde estivera alguns annos a cumprir a pena de degredo.

Vê-se por isso que a féra já não é susceptivel de regenerar-se.

A mulher das cinco facadas — A mulher que no dia 8 do corrente levára cinco facadas mortaes, e que se chamava Maria Ritta, ainda está no hospital, e felizmente livre do grande perigo que correra; o que é devido ao muito zelo e actividade dos dignos clinicos d'aquelle estabelecimento.

O assassino Joaquim Martins d'Almeida Junior, que pozera aquella pobre mulher á beira da sepultura, está na cadeia de Santa Cruz, e dizem-nos que arrependido de ter perpetrado tão grande crime.

Dos arrependidos é o reino do ceu, mas este espera-o o rigor da justiça.

Jurados — Por esta comarca foram nomeados jurados para o julgamento de João Brandão, os srs drs. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Augusto Cesar Barjona de Freitas, Manuel da Costa Allemão, Manuel Emygdio Garcia e Luiz Leite Pereira Jardim, e os srs. bachareis Simão Maria d'Almeida, Luiz Leite Ribeiro Freire, Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz, Adriano Pompilio Teixeira Barbosa, Elesiario Vaz Preto Casal, Urbano Henriques e Paulo de Moraes Duarte e Silva.

Resultado lisongeiro — Nos exames de instrucção primaria, a que na presente epocha se está procedendo no lyceu nacional d'esta cidade, foram approvados os seguintes alumnos das aulas da associação dos artistas de Coimbra:

Luiz Marques Perdigão — Joaquim dos Santos Couceiro — Julio Felisberto de Carvalho — Antonio de Carvalho Saraiva — Domingos Antonio dos Santos — Vicente de Seiça.

Os professores que os ensinaram foram os srs. José Maria da Silva Torres e Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Universidade de Coimbra — O ponto na faculdade de philosophia é no dia 10 do proximo mez.

Representação — Dizem-nos que nos concelhos de Penacova e Poiares se promove uma representação com o fim de sollicitar do governo, que a portaria de 5 de junho de 1868 que auctorisa a Direcção das obras do Mondego a conceder licença para a feitura de obras provisorias durante a estiagem no rio Mondego e seus affluentes, destinadas á irrigação dos campos contiguos e ao estabelecimento de moinhos, seja revogada na parte que manda consignar em deposito, por cada interessado, a quantia de 6$000 réis para garantia do cumprimento das restantes condições exaradas na mesma portaria e pagamento de quaesquer prejuizos que provenham das referidas obras.

Sabemos que por parte da Direcção das obras do Mondego se tem regularisado este serviço de modo que o seu expediente não seja demorado, para que não resulte prejuizo da demora necessaria para se proceder ás informações devidas.

Codigo Commercial — No *Jornal do Commercio* deparámos com a seguinte noticia, que reproduzimos gostosamente por dizer respeito ao trabalho de um nosso amigo e patricio.

Nada acrescentaremos ao que diz o nosso collega, porque o nome do nosso amigo o ex.^mo sr. conselheiro Diogo Forjaz, a muita fama de que gosa tão illustrado escriptor, e os grandes e relevantes serviços que ha prestado á sciencia e á nação, são provas mais que exhuberantes do seu talento.

S. ex.ª, que tem um caracter probo, franco e sincero, não se curva a despotismos facciosos da politica; e foi por isso, talvez, que por varias vezes pediu a sua demissão no anno findo, de membro da commissão revisora do Codigo Commercial. O caracter politico de s. ex.ª não é como tantos outros que por ahi ha. Um bom nome não se illimina assim da pagina gloriosa que enobrece o cathalogo dos grandes talentos.

Mas, seja ou não seja isto devido á prepotencia mesquinha e miseravel do governo passado e do actual, s. ex.ª foi superior a tudo e a todos.

A obra ahi está concluida. A nação que lhe agradeça tão especial favor, já que os poderes publicos tanto descuram do que mais lhe devera importar.

Eis a noticia a que alludimos:

«Somos informados que o sr. conselheiro Diogo Pereira Forjaz de Sampaio concluira a redacção de um projecto de reforma do Codigo Commercial, e que assim o communicára aos srs. ministros do reino e da justiça.

Este serviço esteve a cargo da commissão revisora do mesmo Codigo, nomeada em 1859 e dissolvida em 1868, da qual o sr. Forjaz fez parte no ultimo anno das suas funcções, e que não poude desempenhar-se d'elle pelas razões, que motivaram a sua dissolução.

O sr. Forjaz, continuando e concluindo este trabalho, e dando conta d'elle ao governo, prestou um importante serviço, que certamente o governo tomará na consideração, que realmente merece.

A nova obra do sr. Forjaz é consequencia das que sobre o direito commercial tem publicado, entre as quaes avulta a *carta sobre fallencias* ao sr. conselheiro Gaspar Pereira, e as modernas *Annotações ao Codigo Commercial* em seis volumes, obra já conhecida no fôro e no magisterio, e justamente apreciada em diversos artigos d'este jornal.»

Immoralidade — Vimos uma carta de Lisboa, onde se dizia que no domingo, 16 do corrente, grande quantidade de carretas da camara municipal estava em Lisboa ás duas horas depois do meio dia obstruindo a rua de S. Bento, nas proximidades das côrtes, afim de carregarem um monturo de entulho. E todavia era domingo!

O apparato de trabalho em dia santificado havia escandalisado os visinhos.

Este facto, que sempre será reprehensivel em qualquer epocha, porque o trabalho em dia santificado, e principalmente o trabalho em publico, e mais ainda mandado fazer por uma camara municipal, é um escandalo, torna-se um facto escandalosissimo em uma epocha, em que é ministro do reino um Bispo, e presidente da camara um deputado!

Ou o presidente da camara affronta a opinião publica, sem respeitar sequer o ministro do reino, ou este é cumplice áquelle escandalo, consentindo-o pelos seus subordinados!

Misericordia da Pampilhosa — O concelho da Pampilhosa tem uma Misericordia na cabeça do concelho; que possuia em julho de 1867 um fundo de 30$000 réis em predios. A sua receita é de 2$400 réis de foros e rendas em dinheiro; e a despeza eguala a receita.

O numero de irmãos que tem é de 135, e não tem compromisso, o que parece incrivel consentir-se. Mas como não ha-de isto dar-se se as auctoridades só dão accôrdo de si quando ha eleições ou quando menospresam a lei para servir os seus amigos e afilhados! Tudo vae ás mil maravilhas.

Despacho — Por despacho de 6 do mez findo foi confirmado no partido de cirurgia do concelho de Cantanhede o sr. Antonio Maria Duarte.

Jornal de musica — Publicou-se o n.° 7.° d'este excellente jornal de musica do sr. F. L. L. de Macedo & Filho, contendo um lindo nocturno para piano, intitulado — *Lagrimas d'anjo*.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

14 Pelo Juizo Ordinario do julgado de Condeixa correm editos de trinta dias, chamando todos os credores, de fóra d'esta comarca de Coimbra, que tenham a requerer no inventario de João dos Santos Bróa, casado que foi com a cabeça de casal Margarida Maria, do logar de Campizes, freguezia da Ega, do dito julgado: — escrivão Bandeira. (1)

Arrematação

15 Pela administração das obras da Universidade se annuncia, que na quinta-feira, 27 do corrente, pelas 10 horas da manhan, no cartorio da mesma administração, ha-de ser arrematada uma obra de carpinteiro, que deve ser feita em uma das aulas dos geraes. As condições e respectivos apontamentos podem ser examinados 'naquella repartição, onde serão dados todos os esclarecimentos precisos. (1)

Matadouro publico — Durante o mez findo abateram-se 1:305 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 40:020 ½ kilogrammas, a saber:

Bois 106; vitellos 20; vitellas 41; carneiros 795; ovelhas 307; cabras 7; chibatos 4, e porcos 25.

Engenheiros hydrographos — Por decreto de 13 do corrente foram nomeados, para comporem o corpo de engenheiros hydrographos, creado por decreto de 24 d'abril ultimo, os seguintes officiaes da armada:

Conselheiro Francisco Maria Pereira da Silva, capitão de mar e guerra.

Caetano Maria Batalha, capitão de mar e guerra.

D. Carlos Frederico Botelho de Vasconcellos, capitão de fragata.

Antonio Maria dos Reis, primeiro tenente.

Bento Maria Freire d'Andrade, primeiro tenente.

Alexandre Magno de Castilho, primeiro tenente.

Cesar Augusto de Campos Rodrigues, segundo tenente.

Obituario — Durante a semana finda em 15 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Adelino dos Santos, filho de Manuel Francisco dos Santos e de Maria José, natural de Coimbra, de edade de 4 annos, fallecido no dia 8, e enterrado em sepultura rasa n.º 80–A.

Ernesto Fernandes Thomaz, filho de Manuel Joaquim Fernandes Thomaz e de D. Carolina Fernandes Thomaz, natural de Vianna do Castello, de edade de 16 annos, fallecido no dia 8, e enterrado em sepultura rasa n.º 81–A.

Mauricia Candida de Mello, filha de João Evangelista de Mello e de Anna Maria de Mello, natural da Figueira, de edade de 78 annos, fallecida no dia 11, e enterrada em sepultura rasa n.º 82–A.

Adriano da Silva, filho de José da Silva e de Maria Augusta, natural de Coimbra, de edade de 10 annos, fallecido no dia 11, e enterrado em sepultura rasa n.º 83–A.

Jeronymo José de Freitas, filho de Manuel de Freitas e de Maria Thereza, natural de Covão do Lobo, freguezia da Louzan, de edade de 83 annos, fallecido no dia 13, e enterrado em sepultura rasa n.º 84–A.

Manuel Graça dos Santos, filho de Euzebio Graça dos Santos, natural de Coimbra, de edade de 12 annos, fallecido no dia 14, e enterrado em sepultura rasa n.º 85–A.

Do hospital 4.

Total 2:789, sendo 1:201 em sepultura rasa, e 1:588 na vala geral.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL
EM COIMBRA

Nunca os interesses economicos do Districto de Coimbra assumiram a importancia devida ao seu merecimento real; antes pelo contrario são frequentes as tentativas para a sua desconsideração, com manifesto prejuizo da sua capital.

A Associação dos Artistas de Coimbra, julgando chegada a opportunidade de dar execução ao artigo 155 dos seus estatutos, deliberou por isso realisar uma exposição districtal de productos artisticos e das industrias agricola e fabril, que deverá ser aberta no dia 4 do proximo futuro mez de julho.

Será modesta a exposição, mas significativa, e até superior á expectativa geral, porque em varios concelhos do districto ha industrias importantes, e alguns de seus artefactos têm attingido grande perfeição; porém, de taes productos, uns não têm procura que anime, outros têm uma extracção quasi ignorada, e até a muitos se negará a devida proveniencia.

Para a consecução de seus esforços confiadamente espera a Associação dos Artistas que lhe será concedida toda a protecção pelos poderes publicos, e que estes serão imitados pelas patrioticas vereações municipaes e pelos magistrados administrativos dos concelhos, pelas auctoridades parochiaes, pelas benemeritas associações commerciaes do districto e demais corporações e empresas, pela illustrada imprensa periodica, pelos industriaes e agricultores, pelos artistas em geral, por todas as pessoas emfim, que se compenetrarem das vantagens que da exposição podem provir ao districto em geral e a Coimbra em especial.

Coimbra, 22 d'abril de 1869.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente da associação.

Luiz Augusto Pereira Bastos, vice-presidente.

Luiz Adelino Lopes da Cruz, secretario.

José Albino da Conceição Alves, vice-secretario.

José Joaquim da Cruz, dicto.

Pillulas Holloway
A SAUDE PROTEGIDA

Hoje, que a ninguem, para sustentar-se medianamente, é mister fazer exforços constantes e energicos, a conservação da saude é de uma importancia vital. Estas pillulas purificantes, digestivas e purgantes estão no caso de restabelecer aquelles enfermos a quem o entorpecimento das funcções corporeas conduz rapidamente ás portas da morte.

O uso judicioso das pillulas Holloway remove as innumeraveis affecções peculiares ao estomago, excita no figado entorpecido uma secreção activa e põe a todos os orgãos relacionados com a digestão em posição de desempenhar mais perfeitamente que nunca suas obrigações.

É impossivel ter um medico constantemente á mão, porém esta falta é supprida amplamente por estas incomparaveis medicinas, que obram prodigiosamente sobre todas as enfermidades.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Unguento e pillulas Holloway
O QUE INDICA O BOM JUIZO

Ainda que a inconstancia do nosso clima destróe a prática de evitar completamente as enfermidades, é, sem duvida, mui possivel reduzir sua virulencia e sua frequencia adoptando a tempo medidas medicinaes.

Quando a rouquidão, a tosse, a difficuldade de respirar e a especie de febre concomittente indicam a existencia de irritação do peito ou da garganta, o unguento Holloway deveria esfregar-se nestas partes, e as pillulas do mesmo nome deveriam tomar-se em dóses convenientes sem perda de tempo, afim de que ellas secundem a acção curativa do balsamo.

Não ha catarro nem dôr de garganta que possa resistir por muito tempo a estes remedios. Um libreto de instrucções acompanha cada pote ou caixa das medicinas Holloway, as quaes servem bem ás pessoas de qualquer edade e condição, e removem todas as doenças que geralmente affligem a humanidade.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

Attenção

1 José Salgado, de Ardaznbre, está encarregado de vender a cortiça da matta da quinta da Lamarosa. É de corte de seis annos. (1)

LOJA DE MODAS
MONTEIRO
N.º 32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — N.º 36

2 Participa aos seus amigos e freguezes que acaba de receber um grande e variado sortimento de lindissimas lans para vestidos, para a presente estação. Os preços são muito limitados. (2)

J. AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA
92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

3 Recebeu um grande sortido de sapatos de borracha de superior qualidade, tanto para homem como para senhora, que vende por preços rasoaveis; e tambem tem chapeus de seda para ambos os sexos.

O mesmo tem á venda caixas com frascos da *Agua cosmecome*, para tingir o cabello a preto, castanho claro e castanho escuro. Estas caixas trazem um impresso com as instrucções precisas para se operar este trabalho. (2)

GESSO DE SOURE
para estuque

4 Antonio Duarte Ariosa tem para vender uma grande porção a 2$600 réis a carrada. (4)

PERFUMARIA VICTORIA, Rigaud & C.ª
45, rua de Richelieu, PARIZ.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhamos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG
E
O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dous extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *srs. Rigaud & C.ª*, preparam egualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

Tolutina Rigaud

É uma agua admiravel para a *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. É a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

Oleo e Pomada Miranda

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellesam e conservam o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicam um cheiro suavissimo.

Sabão Miranda

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superioridade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

Dentorina e pasta dentifricia

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mais suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na perfumaria; acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservam a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicam-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito:

Em *Lisboa*, na perfumaria central de Magrinha; e no *Porto*, em casa de Albano Abilio Andrade.

Venda de moveis

5 No estabelecimento do lyceu d'esta cidade se encontram alguns moveis, bastante usados, que ficaram por vender no terceiro leilão, na rua de S. Jeronymo, n.º 31, por falta de comprador, e que se vendem por preço rasoavel. (3)

Attenção

6 Tomam-se duas meninas, dando-lhes cama e mesa, e ensinando-lhe a ler, escrever, contar, coser, bordar, e cortar qualquer obra; e querendo tambem se lhes ensina musica e desenho.

Quem quizer falle na redacção d'este periodico. (5)

Nova publicação

7 **8 de maio** — ou — A ENTRADA DOS CONSTITUCIONAES EM COIMBRA, drama em 4 actos, por CESAR DE SÁ.

Assigna-se na livraria do sr. Mesquita, rua das Covas. — Preço 200 réis. (2)

85 — Rua da Calçada — 91

8 Vende-se enxofre de superior qualidade, proprio para enxofrar vinhas. (3)

Casa para arrendar

9 Arrenda-se até ao S. Miguel o 2.º andar do predio n.º 31 da rua de S. Jeronymo, ao cimo da escada á esquerda: no estabelecimento do lyceu se tracta do ajuste. (3)

Neve

10 Vende-se em casa do Ariosa, em Sansão, desde o dia 5 de maio em deante.

No mesmo estabelecimento á

SODA WATER,
CERVEJA BAVIERA E INGLEZA. (5)

85 — RUA DA CALÇADA — 91

11 Optimos vinhos do Porto.

Da novidade de 1858 a 280 réis por garrafa.
Dicta de 1853 a 360 » »
Dicta de 1847 a 400 » »
Dicta de 1834 a 500 » »
Garante-se a qualidade. (3)

RETRATOS INALTERAVEIS
PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

12 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (1)

Muita attenção

13 Vende-se um pousio, denominado o *Tirado*, e umas casas, que servem de adega, tudo no limite de S. Pedro Dias, freguezia de Sernache.

Tambem se vendem tres toneis, de 54 almudes cada um, e um balseiro grande: tudo de excellente madeira e em bom estado.

Quem pretender alguma d'estas cousas póde dirigir-se a esta redacção, a José dos Santos Moraes e Sá.

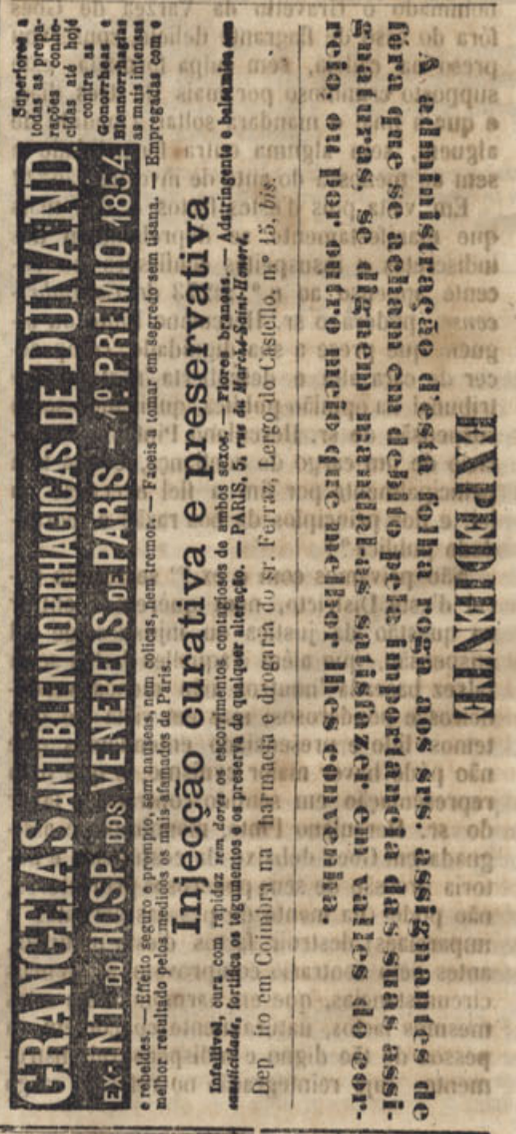

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:387 Sabbado, 22 de maio de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 22 DE MAIO

Appareceram á luz os famosos projectos financeiros com que o governo tenciona salvar o paiz e arrancal-o ao medonho abysmo do *deficit*, em que elle estava proximo a submergir-se.

Mas, oh infelicidade! As novas medidas não satisfizeram a ninguem, e já se diz que soffrerão importantes modificações na camara dos deputados.

Que ellas são summamente gravosas e um immenso sacrificio para o povo, é que não tem duvida. Reconhecem-no todos. O povo póde pagar mais, mas não póde pagar tanto; a contribuição predial e o imposto podiam e deviam ser augmentados; mas é preciso não os elevar além das forças do paiz.

Pois o governo não tracta de desinvolver as fontes da riqueza nacional, e vem exigir contribuições exhorbitantes, quando a miseria popular é extrema, porque o trabalho falta?

Nós somos os primeiros a reconhecer a necessidade de contribuir com maiores quantias para as despezas do Estado. Temos auferido muitos commodos e beneficios, que nos custaram muito dinheiro, ainda que nos podiam ficar por menos preço.

Ainda não ha muito pediamos que fosse imposta contribuição a quem a não pagava, e lembravamos que era um escandalo atrós que os capitaes dos bancos não estivessem subjeitos a impostos de especie alguma. 'Neste ponto apoiamos o proceder do governo.

Mas apesar d'isso o governo cumpriu já a missão, de que se gloriava, de fazer todas as reformas e economias nos differentes ramos da administração publica? Aboliu já todas as instituições inuteis, e cortou todos os escandalosos ordenados aonde elles existem, sem consideração ou attenções pessoaes?

Perguntem-no á consciencia publica, e ella responderá unicamente — Não.

Pois então, como antes de tudo isto, que era um dever sagrado, porque o gabinete a si mesmo o tinha imposto, vem dizer á nação — precisamos de que pagueis mais — se a nação vê ainda ordenados avultadissimos, gratificações excessivas, luxos desnecessarios e repartições completamente inuteis? Porque não chegou aonde o impelliam os desejos e os pedidos dos seus proprios amigos?

A reforma da fazenda deve ser ordenada por um plano geral e regular; e nesse plano devem apparecer em primeiro logar a economia e a moralidade, como base de todas as medidas financeiras. A não ser assim, o povo póde dizer: — o que se nos exige é um abuso de direito, porque nós precisamos convencer-nos que o nosso dinheiro é applicado á prosperidade nacional e não a ir cahir nas algibeiras dos parasytas que inundam este desgraçado paiz.

Censuramos pois o procedimento do governo, e entendemos que as novas propostas de lei foram apresentadas extemporaneamente. Primeiro as propostas tendentes a diminuir a despeza, depois as que disserem respeito á extincção do *deficit* pelo excesso da receita. Isto era logico e comprehende-se. Antes de tudo arrancar da seára o mal que a contamina e depois tractar de desinvolver e aperfeiçoar a parte restante.

Mas o sr. conde de Samodães foi infeliz logo no seu primeiro parto. E foi pena, porque este patriota importado das margens do Douro, merecia melhor sorte.

Cremos que os novos projectos não serão approvados sem graves alterações. E assim é preciso, se os membros da camara popular querem ser os verdadeiros representantes do paiz.

Em todo o caso o nosso patriotismo, que pomos superior a todas as considerações politicas, induz-nos a aconselhar á camara toda a prudencia e criterio no estudo e discussão das medidas apresentadas, e oxalá que d'ella resulte o *fiat lux* para este cahos em que tem andado envolvida a fazenda publica.

Os leitores farão o seu juizo pelo resumo que, das propostas financeiras, damos em seguida:

A 1.ª diz respeito ao augmento extraordinario na contribuição predial, tanto no continente do reino como nas ilhas adjacentes, sendo esse augmento no valor de 824:605$500 réis nos districtos administrativos do continente, 89:860$720 réis nos dos Açores, e 19:319$750 réis no do Funchal, não recahindo os impostos de 40 por % para viação e 2 por % para falhas sobre as verbas da contribuição extraordinaria. O districto de Coimbra tem de pagar a mais do que pagava 39:779$500 réis no corrente anno.

A 2.ª diz respeito á distribuição da contribuição predial ordinaria. A distribuição é a seguinte: — o continente do reino tem a dar 1.649:211$000 réis, as ilhas 179:721$440 réis e o Funchal 38:639$500 réis. Ao districto de Coimbra cabem 79:559$000 réis.

A 3.ª extingue o imposto de 5 por % adicionaes á decima de juros, desde o 1.º de janeiro de 1870, e eleva a 40 por % o imposto de viação sobre a decima de juros.

A 4.ª cria uma contribuição, denominada — *contribuição de renda* — sendo de 40 por % sobre os dividendos ou juros de titulos que emittam as companhias, bancos e sociedades anonymas de qualquer especie e natureza, portuguezas ou extrangeiras, não sujeitas á contribuição industrial; sobre os vencimentos dos directores, agentes, thesoureiros, mandatarios representantes e quaesquer outros empregados das companhias, bancos e sociedades anonymas; e sobre os juros de capitaes não sujeitos á decima de juros e contribuição industrial; e de 8 por % quando os estabelecimentos forem exclusivamente fabris. Ficam isentos d'estas disposições os titulos de divida fundada; e todas as verbas da contribuição de renda serão addicionadas de 40 por % de imposto de viação.

A 5.ª declara abolidos desde o 1.º de janeiro de 1870 todos os privilegios concedidos a estabelecimentos bancarios e companhias anonymas estabelecidas no reino e ilhas adjacentes, para isenção de impostos, excepto quando esta resulte de contracto oneroso entre os estabelecimentos e o estado.

A 6.ª reduz a quatro as seis ordens de terras estabelecidas pela carta de lei de 30 de julho de 1860, para os effeitos das contribuições industrial e pessoal, considerando-se:

Terras do 1.ª ordem, Lisboa e Porto.

Terras de 2.ª ordem todas as outras capitaes dos districtos no continente e ilhas adjacentes, bem como Covilhan, Elvas, Figueira, Guimarães, Lamego, Setubal, Tavira, Villa Nova de Gaia, e as freguezias de S. Bartholomeu do Beato, S. João Baptista do Lumiar, Santos Reis do Campo Grande, Nossa Senhora do Amparo de Bemfica, Nossa Senhora d'Ajuda e Santa Maria de Belem, com a parte rural das freguezias extra-muros da cidade de Lisboa.

Terras de 3.ª ordem, no continente Almada, Barcellos, Chaves, Lagos, Peso da Regua, Thomar, Villa do Conde e Villa Franca de Xira; bem como nos arredores do Porto as freguezias de Campanhan, Lordello, Foz e Paranhos.

E nas ilhas adjacentes:

Ribeira Grande, Villa Franca do Campo e Villa da Praia.

Terras de 4.ª ordem, todas as que não ficam mencionadas.

A 7.ª diz respeito á contribuição industrial para o corrente anno, augmentada com mais 50 por % tanto no continente do reino como nas ilhas adjacentes, constituindo este augmento parte integrante das taxas, e não recahindo sobre as verbas d'este augmento o imposto de 40 por % para viação.

A 8.ª é sobre o augmento da contribuição pessoal em 1869, devendo o continente do reino pagar a mais 90:000$000 réis, as ilhas 4:815$000 réis e o Funchal 2:150$360 réis, não recahindo sobre ella os impostos de 40 por % para viação e 2 por % para falhas.

A 9.ª é sequencia da anterior, e fixa 4 por cento sobre a renda ou valor locativo das casas habitadas ou arrendadas que exceder 15$000 réis nas terras de 1.ª ordem, 10$000 réis nas de 2.ª, e 5$000 réis nas de 3.ª e 4.ª ordem no reino e ilhas adjacentes, e uma percentagem complementar sobre as taxas fixas e sobre as verbas dos 4 por cento da renda ou valor locativo das casas habitadas ou arrendadas que exceder 36$000 réis nas terras de 1.ª ordem, 25$000 réis nas de 2.ª, e 18$000 réis nas de 3.ª e 4.ª ordem no reino e ilhas adjacentes, a qual percentagem complementar será fixada annualmente nos termos da presente lei.

'Nestas disposições não se comprehendem

FOLHETIM

CARTAS SOBRE HESPANHA

A republica na Hespanha d'hoje

(2.ª CARTA AO EX.mo SR. DR. MANUEL D'ARRIAGA)

(Continuado do n.º 1:386)

As grandes revoluções sociaes trazem sempre uma ideia nova. As grandes oscillações dos povos germinam principios, santificados pela grandeza da sua procedencia.

A revolução de 1789 firmou no solo francez o estandarte venerando da liberdade. Os direitos do homem, reconhecidos 'nessa lucta tremenda do orgulho aristocratico com a razão da democracia, foram esculpidos nos codigos do grande povo como o principio fundamental de toda a organisação social. As instituições tyrannicas, fundidas nos moldes da ignorancia da edade media, deviam succumbir 'nessa pugna ingente da egualdade contra o privilegio, da escravidão contra o despotismo. Deviam succumbir porque na base d'essas instituições avultava o cunho vergonhoso do absolutismo monarchico. A aristocracia e a theocracia, bafejando essas fórmas de existencia social, incutiam-lhe o elemento de destruição, que na opportunidade se devia manifestar. A fragilidade estava nas suas bases, porque foram ellas cimentadas pela extorsão dos direitos populares, pela arbitrariedade caprichosa, e pela supremacia absoluta da realeza. Estavam, pois, essas instituições marcadas com o stygma da iniquidade revoltante. Mas o povo, o escravo, o objecto de despreso e ludibrio, arrastava-se sob a golilha da servidão, sob o azorrague do senhor, sob a infamia da adstricção á gleba. O povo, elemento vilipendioso no centro monarchico, insciente dos direitos que Deus lhe concedera, esquecido da sua dignidade pessoal, deslembrado da independencia da sua individualidade, vergado pelo trabalho obrigado, sem usufruir os respeitos que se tributam ao lar domestico, sem os legitimos prazeres da familia, sem as consolações da amisade independente, o povo, triste automato, gemia sob o látego do castigo, soffria sob a grilheta infamante do condemnado. Proscripto da sua esphera activa e livre, banido da sociedade dos protegidos da fortuna, expulso ignominiosamente dos atrios dos solares, a sua face recebia apenas o vergão do açoute e a macula do ferro em brasa. Reprobo, as delicias de uma vida livre não lhe eram permittidas. Abandonado da fortuna, os farrapos da indigencia cobriam-lhe escassamente os membros tiritantes de frio. Desnudado, transido do gelo da sua incommunicavel isolação, prostrado de fome e de cansaço, olhando Deus pelo prisma das agonias, apertando sob a mão calosa o palpitar febriciante do coração, o povo, este elemento respeitado nas nações livres, alli se vergava aos horrores de sua negra situação. Cadaver galvanisado movia-se por impulso alheio, vivia vida illusoria e ficticia; sem direito, sem liberdade, sem individualidade propria, considerado como objecto movido por vontade superior, ahi se extorcia alanceado pelos vastos territorios e dominios do senhor feudal.

Na ordem politica e social era este o quadro sombrio. Na ordem religiosa era egual a situação, identidade de sombras, semelhança de lineamentos, unidade de colorido. A theocracia esmaga com o peso da thiara a cerviz ensanguentada das nações. Os raios do Vaticano fusilavam constantes e implacaveis. O clericalismo absorvia pelos reductos da sua insaciavel ambição as ultimas condições da vitalidade do povo. A religião, como caracteristico das autonomias monarchicas, era sustentada com essa assiduidade de cuidado, que preside a todas as tentativas da curia romana. A religião como meio para a unificação das nações, para a identificação dos povos, era instrumento poderoso para a conservação e engrandecimento da omnipotencia do papismo.

O espirito reaccionario, surgido das ambições do clero, apparecia terrivel na menor evolução realisada na esphera politica. Com os olhos fixos em todos os movimentos dos reinos e dos imperios, acautelava-se se lhe nasciam suspeitas, e alegrava-se confiando na vastidão dos seus poderes. O poder espiritual abarcára na insaciedade de seus desejos os dominios do poder temporal. Roma, vampiro immenso, sugava todos os meios que poderiam garantir-lhe a solidariedade. A thiara pontificia circumscrevera-se de theronos e diademas, de poderio politico e preponderancia religiosa. A inquisição, como instrumento conservador do catholicismo, instituia-se por analogia sustentaculo dos po-

as casas dos parochos, que não pertencem ás parochias.

E tambem fixa a contribuição aos criados de servir, aos cavallos, eguas e muares, e aos vehiculos. A tabella é a seguinte:

1 Creado	$800
2 Ditos	3$000
3 Ditos	10$000
4 Ditos	25$000
5 Ditos	45$000
Cada um a mais	10$000
1 Cavallo, egua ou muar da marca	5$000
2 Ditos	15$000
3 Ditos	36$000
4 Ditos	60$000
5 Ditos	75$000
Cada um a mais	15$000
1 Cavallo, egua, ou muar, da marca inferior a 1 metro e 1 decimetro	1$000
2 Ditos	2$500
3 Ditos	6$000
4 Ditos	10$000
5 Ditos	15$000
Cada um a mais	3$000
1 Vehiculo de duas rodas para duas cavalgaduras	20$000
1 Dito para uma cavalgadura	10$000
1 Dito de quatro rodas para duas cavalgaduras ou mais	40$000
1 Dito para uma cavalgadura	20$000

Todo o individuo que tiver vehiculo desmontado, e alugar cavalgaduras para d'elle se servir, ou tendo cavalgaduras alugar vehiculo para o mesmo fim, fica sujeito a metade da taxa correspondente ao vehiculo.

A 10.ª tambem é sequencia d'estas, e fixa a distribuição da contribuição pessoal em 180:000$000 réis para o continente do reino, 9:629$990 réis para as ilhas, e 4:300$720 réis para o Funchal. Ao districto de Coimbra cabem 5:174$967 réis.

A 11.ª diz respeito ás contribuições de registro que importam transmissão a titulo gratuito de propriedade movel de qualquer especie e natureza, comprehendendo os titulos de divida publica e acções de bancos, companhias ou sociedades anonymas, e quaesquer papeis de credito, direitos e acções; e aos actos de transmissão a titulo gratuito entre conjuges, ascendentes e descendentes, comprehendendo os filhos naturaes legitimados, que ficam sujeitos á contribuição de 1 por cento.

A 12.ª revoga o n.º 3.º do artigo 3.º da lei de 30 de junho de 1860 na parte respectiva ás subrogações dos bens pertencentes a estabelecimentos publicos, corporações religiosas, irmandades, seminarios, collegiadas, cabidos e camaras municipaes, e quaesquer outros bens de mão morta; e sujeita ao imposto de 1 por % de sêllo, na conformidade da lei de 9 de maio de 1857, os titulos de remissão e arrematação dos bens comprehendidos nas leis de 4 d'abril de 1861 e 22 de junho de 1866.

A 13.ª amplia e altera a forma estabelecida na tabella geral dos sêllos. Como novidade temos a registrar as licenças concedidas a pessoas não habilitadas para advogarem aonde quizerem, e o que têem de pagar os proprietarios dos jornaes pelos annuncios que publicarem.

A 14.ª é sequencia da anterior, e diz respeito ás licenças declaradas obrigatorias, e mencionadas na classe 4.ª da tabella n.º 3 annexa ao regulamento approvado por decreto de 4 de setembro de 1867.

A 15.ª impõe um imposto especial de 400 réis por cada hectolitro aos cultivadores de arroz, tanto na qualidade de proprietarios como de cultivadores, sendo o predio hypotheca especial do imposto.

A 16.ª auctorisa o governo a regular os emolumentos das secretarias dos governos civis, administradores dos concelhos, camaras municipaes e repartições de fazenda dos districtos, comarcas e concelhos.

A 17.ª auctorisa o governo a regular o processo administrativo executivo por contribuições e impostos, tornando este o menos vexatorio, que possa ser para os contribuintes, e compativel com os legitimos direitos da fazenda.

A 18.ª auctorisa o governo a estabelecer, se tiver por conveniente, o numero de prestações em que devem ser pagas as contribuições de repartição e lançamento em todos os districtos administrativos do continente e ilhas adjacentes, ou em parte d'elles, conforme o exigir a commodidade dos contribuintes e os interesses da fazenda publica, obtendo previamente as informações que julgar necessarias.

A 19.ª regula a forma como os devedores de contribuições directas hão-de pagar á fazenda o que devem, applicando á cobrança de fóros, censos e pensões e de quaesquer outros rendimentos pertencentes á fazenda publica, o processo administrativo estabelecido para a cobrança dos impostos.

A 20.ª proroga até ao fim de junho de 1870 as disposições do decreto de 26 de janeiro proximo passado, que estabeleceu as deducções nos subsidios e vencimentos dos empregados do estado, dos de corporações e estabelecimentos pios, e das classes inactivas de consideração no continente do reino e ilhas adjacentes.

A 21.ª declara egual em todas as povoações do continente do reino e ilhas dos Açores e Madeira o imposto denominado do real d'agua, deixando de existir nas duas ilhas, logo que comece a ter execução esta medida, o imposto sobre a carne e vinho. As bebidas alcoolicas pagam 30 réis por litro, as fermentadas 20 réis, e o vinho 5 réis; e as carnes verdes, seccas, salgadas ou por qualquer modo preparadas 20 réis por kilogramma. A cidade de Lisboa é exceptuada, devendo ser cobrados os direitos na pauta da alfandega municipal.

A 22.ª é sequencia da anterior; e classifica o imposto das carnes, farinaceos, liquidos e varios artigos, que deve ser cobrado na alfandega municipal de Lisboa.

A 23.ª impõe 60 réis em cada decalitro de vinho, geropiga, aguardente e vinagre que entrarem pela foz do Douro, e pelas barreiras seccas e molhadas da cidade do Porto e Villa Nova de Gaia, não sendo obrigados ao imposto os liquidos nacionaes, que entrarem por uma e sahirem immediatamente por outra das barreiras, e os extrangeiros que pagarem os direitos de importação marcados na pauta geral das alfandegas, e continuando em vigor as disposições da carta de lei de 23 de dezembro de 1865.

A 24.ª diz respeito aos direitos de exportação para paiz extrangeiro, devendo pagar cada cabeça de gado vaccum 45000 réis, e cada decalitro de vinho, aguardente e mais bebidas alcoolicas 20 réis.

A 25.ª fixa a tabella dos direitos de importação fixados na pauta geral das alfandegas, para os generos e mercadorias, ficando o governo auctorisado, na ausencia das córtes, a diminuir os direitos marcados na pauta geral e a rever e alterar as tabellas das taras dos volumes, e as dos salarios das companhias braçaes de todas as alfandegas.

A 26.ª extingue o imposto especial das licenças para a venda de tabaco no continente do reino e ilhas adjacentes, estabelecido pelo artigo 5.º da carta de lei de 13 de maio de 1864, devendo os depositos e as casas em que se vender tabaco por grosso e miudo no continente do reino e ilhas adjacentes continuar a ter licenças annuaes expedidas pelas repartições de fazenda, pagando d'ellas o sêllo respectivo, e ficando os estabelecimentos sujeitos á contribuição industrial na conformidade da lei.

A 27.ª proroga até 30 de junho de 1870 os prasos estabelecidos no artigo 8.º e seus §§ da carta de lei de 29 de julho de 1854, para a troca e giro das moedas de ouro e prata mandadas retirar da circulação pela mesma lei; e tambem renova até 30 de junho de 1870 o beneficio concedido aos particulares, bancos e associações pelo artigo 2.º da lei de 24 d'abril de 1856.

A liberdade de cultos

CONSIDERADA PHILOSOPHICA, RELIGIOSA E POLITICAMENTE

IV

Entremos na questão com aquella imparcialidade que é propria do homem que deseja encontrar a verdade ou convencer os discordantes. A philosophia deve encarar o assumpto em toda a altura dos principios.

A liberdade de cultos é uma questão gravissima, porque tem contra si o maior numero. Isto é muito e é nada. É muito porque vulgarmente julga-se que a verdade deve ser procurada na maioria; é nada, porque a sciencia sabe desprender-se das pessoas e conter-se nas theorias.

Examinemos. Uma religião d'Estado é um absurdo politico. O estado não tem obrigação de proteger algum culto em particular. O poder civil deve ser absolutamente independente do ecclesiastico. O estado só deve intrometter-se nos negocios do culto, emquanto faz respeitar as crenças alheias e impede, que qualquer cidadão offenda publicamente a religião do outro. O poder civil deve protecção a todos os subditos de todas as religiões, e não deve subsidiar os ministros de alguma em particular.

A egreja é uma associação religiosa, com as suas instituições, com a sua doutrina, com o seu chefe e com os ministros do seu culto. Aos individuos que estão filiados nesta sociedade e que a constituem, compete prover á sustentação dos ministros e á decencia e respeito do culto.

A sociedade religiosa tem empregados para regular os seus negocios; ella é que lhes deve satisfazer e nunca pedir a uma instituição extranha o preço dos serviços que lhe são feitos.

Associações em que quasi tudo é diverso, a indole, a constituição os meios a empregar, o fim que se procura alcançar, que se acham collocadas em circumstancias muito differentes, não podem viver tão dependentes. Se um dia o estado não quizer pagar ás auctoridades ecclesiasticas, acaba o exercicio publico dos actos religiosos?

A protecção publica faz adormecer a iniciativa particular. Aonde ha uma religião d'estado, quasi desapparecem o zêlo e fervor religioso. A religião não receia os ataques dos inimigos, aos quaes não é permittido pôr em relevo as faltas alheias. D'aqui um certo entorpecimento na actividade religiosa, que é uma das origens do intibiamento, da fé e da descrença.

È preciso pois que os fieis se protejam a si proprios e á sua religião, e que respondam com a pregação e com o exercicio da virtude aos ataques dos adversarios em crenças.

O governo só deve obstar aos excessos que se traduzam em factos attentatorios dos deveres moraes e dos direitos legitimos.

Estes principios que nos parecem verdadeiros e geraes em these, soffrem excepção em certa hypothese. Quando a maioria de um povo segue uma determinada religião, o estado, deve adoptar e proteger especialmente essa religião. O poder constituido deve representar a vontade do povo; e a vontade do povo, senão expressa, pelo menos tacita, é que a sua religião goze de regalias peculiares, e seja favorecida com privilegios.

Eu bem sei que muitos dizem: o estado não deve proteger o erro e a verdade. Confusão. Ao poder civil não compete julgar sobre veracidade de crenças; nada tem com o culto que segue cada cidadão. O poder civil só póde obrigar os subditos a cumprir e exercer as leis civis que dimanarem da auctoridade constituida. O estado necessita que o cidadão seja religioso; mas essa necessidade é tambem individual; porque existe em cada homem uma cousa occulta que o leva a tender para Deus e a pensar n'Elle. Sem moralidade não póde haver republica bem constituida e organisada; mas os bons sentimentos e a práctica da justiça e do direito, não são privativos dos que seguem a religião catholica.

É preciso pois dar a Deus o que é de Deus, mas não negar a Cesar o que rasoavelmente lhe pertence.

Mas ainda que o estado deva adoptar uma religião, deve ou não tolerar todas as outras e permittir a qualquer o exercicio publico do culto?

A liberdade de cultos é justa e acceitavel?

Como catholicos e como liberaes não podemos deixar de responder affirmativamente, e de protestar contra a asserção d'aquelles que affirmam que as duas ideias são inconciliaveis; que não se póde ser catholico e defender a liberdade de cultos. Por Deus, isto é uma falsidade e uma injuria á religião. Como catholicos temos rigorosa obrigação de respeitar direitos alheios e de dar aos outros a liberdade que desejamos para nós.

A philosophia e razão são inexoraveis nos seus principios. A liberdade é uma potencia do espirito, é um dom divino, é um dote excellente, o primeiro de todos.

Temos liberdade de pensar e de querer; temos liberdade para obrar, em quanto respeitarmos e não offendermos direitos d'outrem.

A esphera da nossa actividade apesar de grande, termina aonde principia a esphera da actividade alheia.

Os limites de cada uma tocam-se. Logo qualquer póde circumscrever-se ao circulo dos seus direitos, e practicar tudo o que não involver injuria a direitos alheios. Pois bem. O pensamento é livre, d'ahi vem a diversidade de theorias e opiniões, e a diversidade de acções que são consequencia d'umas e d'outras. Portanto contrariar a liberdade de cultos é pôr limites ao livre exercicio de um direito da razão, é coarctar uma das mais nobres prerogativas do homem. Ninguem póde ser obrigado a pensar de certa forma, e tambem ninguem póde ser obrigado a deixar de manifestar as suas opiniões. Aos outros pertence o direito de as seguir, abandonar ou contradizer. A philosophia não reconhece diversidade de cultos; para ella só ha uma religião — a da razão, elevando-se para o infinito, e procurando a realidade da perfeição absoluta. Logo todo o homem que lida neste trabalho intellectual e consome a sua vida na resolução dos problemas do mundo metha-

---

deres temporaes. Que mais se poderia desejar? Alliados á força espiritual da egreja, os recursos deffensivos dos estados, que mais ambicionar? Não estava porventura bem firmada a thiara papal? Não estava ella circumdada da agudeza dos punhaes e do gume das espadas? Assimilando todos os elementos da opposição, unificando-os comsigo, uniformisando-os com a sua vontade, tornando-se forte pela adherencia dos meios da sua conservação, a supremacia absoluta não poderia tardar em apparecer, a omnipotencia era condição sua.

Abalára-se a consciencia dos povos, manifestára-se a tentativa da gloriosa exclusão. O escravo anciára remir-se, o condemnado tentára libertar-se; era este o primeiro signal de vida, o primeiro vagido do ente recem-nascido. As ideias surgiram, a ignorancia dissipou-se, a luz brotou o conhecimento, que regenera, que purifica, que enobroce. A trombeta fatidica de 1789 ressoou o reclamo ingente á rehabilitação dos povos. O conhecimento provocava a combate as sombras lugubres da ignorancia; a verdade desafiava o erro; o espirito da regeneração social supplantava a immutabilidade das maximas antigas e rotineiras. A democracia, cyclo nascido da prédica nova, altar das supremas verdades do coração humano, sacrario onde se occulta a hostia sacrosanta da religião republicana, eil-a erguida á altura da veneração universal. Então o poder da egreja e o poder dos reis vacillaram nos seus fundamentos, e os diademas participaram do estremecimento da cabeça dos que os sustentavam. A thiara agitou-se num movimento de concentrado desespero, e os chapeus cardinalicios e os baculos episcopaes, ramificações da sangrenta arvore do collosso romano, resvallaram das eminencias clericaes ao lodo da abjecção. A palavra — liberdade — ressoára por toda a amplidão da terra, e o poder das constituições tyrannicas desabava com o peso de seus grilhões sobre a cabeça dos despotas.

Raiou a luz; o espirito humano conquistára a palma da victoria, sanctificada pelo sangue do martyrio. A humanidade como que renascia neste momento de transformação. O homem erguia-se perante o homem, e a condição de servo e de senhor passou a ser um archaismo. A revolução fizera o verdadeiro homem, e o algoz das derrocadas soberanias occultava-se tremendo nos recantos mais obscuros. O algoz, o homem do passado, evitava o republicano, o homem do presente.

Surgiu a face bella e rica de vida do povo francez. A mortalha que por tanto tempo o envolvera desfazia-se para depôr-lhe nos hombros o manto da soberania popular. O sepulchro transformava-se no vasto salão da convenção nacional, e o seu epitaphio que até alli era — despotismo — passou a ser a formula da verdadeira sociedade humana — liberdade.—

O povo resurgira, qual novo Lazaro, pela força da ideia nova. A França erguia-se do soffrimento ás summidades da alegria. A transição fora rapida, porque a unidade de pensamento, de desejo e de vontade, resolvera a brevidade da modificação. O coração do povo, esmagado sob o peso da prepotencia monarchica, anhelava a hora da sua libertação. O espirito publico esperava impaciente o momento da transformação. E esse momento tão ardentemente desejado aproximou-se. A lucta foi horrenda, mas os principios que a pretextavam davam-lhe a mais lata justificação. A aristocracia exalou, com a diffusão de seu sangue, o derradeiro arranco de sua existencia. O principio da sobranceria, consubstanciado no elemento aristocratico, desapparecia totalmente, deixando em seu logar o dogma da egualdade, transcripto nas bandeiras democratas. A ideia fora consagrada pela hecatombe immensa. O sangue innundou as aras do holocausto, mas o sacrificio foi consummado e acceito pela Divindade.

A doutrina de Christo, consignada no coração do homem social, tomava a sua parte nesta lucta, cuja victoria era o seu proprio triumpho.

Christo symbolisou na antiguidade as ideias do socialismo, decretando a lei da egualdade humana, do amor e da caridade; e os homens gloriosos, iniciadores da revolução de 1789, formulavam o mote grandioso das gerações modernas — *Liberdade, egualdade e fraternidade.*

(Continua.)

João de Sousa Araujo.

physico, é digno do mesmo respeito e dos mesmos direitos.

Do ex.mo sr. dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio recebemos a seguinte carta:

«*Sr. redactor do «Tribuno Popular.»* — Sou muito reconhecido ás expressões, benevolas em demasia, que me dirige no seu jornal d'hontem. O simples cumprimento de um dever não merece elogio; e dever foi o trabalho que v. accusa.

Sou com muita consideração,
De v.
muito respeitador e creado,
Diogo P. Forjaz.

Lisboa, Pateo do Lencastre, n.º 3, maio 20 de 1869.

Releve-nos s. ex.ª que, como amigos, digamos francamente o que sentimos: fallámos com convicção, e nossas palavras ficaram ainda muito áquem dos elevados dotes que o caracterisam.

Dissemos a verdade; e esta mais nos leva a insistir na affirmativa, por muitas e determinadas razões, todas de elevado reconhecimento para quem nos honra com tanta estima.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

SECRETARIA D'ESTADO
2.ª repartição
(Continuado do n.º 1:384)

DAS REPARTIÇÕES DE FAZENDA DOS DISTRICTOS

Art. 14.º Haverá em cada districto administrativo uma repartição de fazenda dirigida por um delegado do thesouro, livremente escolhido d'entre os empregados do thesouro publico.

Art. 15.º Em cada comarca haverá uma repartição de fazenda, dirigida por um subdelegado do thesouro, com as attribuições que actualmente pertencem aos escrivães de fazenda de comarcas e concelhos.

§ unico. Para os effeitos d'este artigo considera-se como comarca cada um dos bairros de Lisboa e Porto.

Art. 16.º O governo classificará as comarcas em tres ordens diversas.

Art. 17.º Nos concelhos não cabeças de comarca haverá um proposto do sub-delegado do thesouro, approvado pelo ministro secretario d'estado dos negocios da fazenda.

Art. 18.º Haverá escripturarios para o serviço fiscal, pagos nos termos da lei de 22 de fevereiro de 1861.

Art. 19.º Os sub-delegados do thesouro respondem pelos seus propostos.

Art. 20.º Os sub-delegados serão escolhidos actualmente entre os escrivães de fazenda, e de futuro entre os respectivos propostos e escripturarios.

Art. 21.º As promoções nas repartições de fazenda dos districtos, terão logar alternadamente por antiguidade e concurso entre os empregados do respectivo quadro.

Art. 22.º As attribuições fiscaes, que pertencem actualmente aos governadores civis e aos administradores de concelho, ficam pertencendo aos delegados e sub-delegados do thesonro, excepto a presidencia da junta dos repartidores, que continuará a ser funcção do administador do concelho.

Art. 23.º As quotas que percebiam os administradores de concelho revertem a favor da fazenda.

§ 1.º Esta disposição começará a vigorar do anno economico proximo futuro em diante.

§ 2.º Os governadores civis em conselho de districto designarão as gratificações que devem ter os administradores dos concelhos ou bairros, para as respectivas camaras municipaes as inserirem em orçamento ordinario ou supplementar.

Art. 24.º Cessarão tambem as quotas que recebem os governadores civis dos districtos logo que estejam regulados os seus vencimentos por lei especial.

Art. 25.º Um dos officiaes de diligencias da administração do concelho será empregado no serviço fiscal, sob as ordens do sub-delegado do thesouro ou do seu proposto.

Art. 26.º Continua a ser encargo municipal a despeza da renda das casas onde estiver estabelecida a repartição de fazenda da comarca e a dos propostos dos sub-delegados, e bem assim a despeza com os officiaes de diligencias, a que se refere o artigo antecedente.

Art. 27.º O governo procederá á revisão das tabellas de quotas e emolumentos dos empregados de fazenda dos districtos e comarcas.

Art. 28.º Ficam extinctos os logares de recebedor de comarca nas capitaes dos districtos, passando a cargo dos thesoureiros pagadores o serviço que elles desempenhavam.

§ 1.º Exceptua-se o concelho de Lisboa, onde continuará a haver recebedores de bairros.

§ 2.º Os recebedores que, por virtude d'este decreto, ficam desempregados, serão preferidos, para o provimento dos logares de egual natureza que vagarem.

(*Continúa*).

EDITAL

A Camara Municipal de Coimbra faz publico que, no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhan, nos Paços do concelho, voltam á praça para se arrendarem pelo tempo de um anno, a principiar no 1.º de julho proximo futuro e findar em 30 de junho de 1870, os predios constantes do edital de 19 do corrente mez. E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 22 de maio de 1869.

O vice-presidente,
A. A. A. A. Pinto.

NOTICIARIO

Exposição districtal de Coimbra — O sr. Olympio apresentou no dia 20 á commissão da exposição, um additamento ao programma para a mesma, ampliando esta com uma nova secção especial de archeologia e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes, comprehendidos nas seguintes divisões: — Historia natural, obras scientificas, bellas artes, productos de industria, variedades.

Sabemos que o sr. Olympio conta com a protecção de pessoas competentissimas para a realisação d'esta sua nova tentativa, e que da parte dos ex.mos srs. visconde de Taveiro e Luiz de Mello, de Soure, já o mesmo sr. recebeu resposta de sua annuencia a prestarem os objectos raros e de estimação, que ss. ex.as possuem.

— Bem opportuna era esta occasião, diz o sr. Olympio em carta que hoje nos escreve, para que Coimbra revindicasse a espada do fundador da monarchia, a escrivaninha que o papa offereceu a D. Frei Bartholomeu dos Martyres e que servin no concilio de Trento, e por aquelle doada ao Mosteiro de Santa Cruz, as pinturas em cobre que ornavam o Sanctuario do mesmo Mosteiro e muitas outras preciosidades, que d'aqui foram levadas para o Porto; e pedenos que ergamos a nossa voz para que isto se consiga, e que sollicitemos da parte da ill.ma Camara toda a energia na immediata requisição de taes objectos; energia que se tornará agora mais proficua por estar exercendo as funcções de deputado por este circulo o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, presidente da Camara Municipal d'este concelho, a quem o governo não negaria o justo deferimento d'esta pretenção.

Perfilhamos a ideia do sr. Olympio, e pedimos á illustrada vereação municipal que envide todos os seus exforços para aquelle fim, o que seria a reparação da offensa que se fez a esta terra subtrahindo-lhe aquelles objectos, e com o que tão menospresada tem sido até hoje.

— Os trabalhos da exposição progridem auspiciosamente. Ha dous hymnos compostos para aquella festa civilisadora, sendo um pelo socio da Associação dos Artistas o sr. José Maria Casimiro d'Abreu, que o está instrumentando para banda marcial.

Ferimento — Na quarta-feira, pelas 10 horas da noute, Manuel Alves Dias, estudante de preparatorios, natural de Villa Flôr, concelho de Miranda do Corvo, estando muito descançado em sua casa, foi aggredido pelo estudante do Lyceu, José Joaquim Marques Ferreira de Vasconcellos, que lhe bateu com uma grande pedra na cabeça, deixando-o em miseravel estado. Parece que o aggressor pagou d'esta forma varios favores que recebera d'aquelle seu collega, o que não admira, porque, segundo ouvimos, é já conhecido como muito discolo. Procede-se contra o criminoso.

Outro — Nessa mesma noute, pela 1 hora, passava no Terreiro da Erva o estudante do 1.º anno de mathematica, Pedro Augusto Arnaut de Menezes. Nessa occasião sahiram d'uma casa duas meretrizes. O academico pediu um beijo a uma d'ellas, e recebeu em resposta uma bofetada. D'aqui se originou uma desordem grave; e como estava proximo Antonio Lobo, com quem a prostituta está amancebada, este aos gritos da sua amazia, veiu á janella e atirou-lhe com uma garrafa que não lhe acertou. Immediatamente desceu da mesma casa um sujeito, que a opinião publica diz ser Fructuoso Lobo, irmão d'aquelle, e puxando d'uma navalha, cravou-a nas costas do infeliz academico. O pobre moço foi logo conduzido a uma botica a fazer a primeira cura; d'ahi foi levado para casa do nosso amigo o sr. Luiz Gomes Ribeiro, aonde se acha em tractamento.

Antonio Lobo apresentou-se hontem na cadeia de Santa Cruz.

Manifestação academica — Hontem de tarde reuniu-se uma grande parte da academia no salão do theatro academico, e resolveu dirigir-se a casa do sr. Administrador do Concelho, para pedir-lhe que mandasse prender Fructuoso Lobo, que o publico indigita como auctor do gravissimo ferimento feito no estudante Menezes. Como chegassem a casa do sr. administrador e o não encontrassem, e 'nessa occasião apparecesse o sr. secretario geral, dirigiram-se a s. ex.ª pedindo a immediata prisão do criminoso, e ao mesmo tempo queixando-se d'algumas irregularidades que se dizem commettidas no depoimento das testimunhas, que ant'hontem se fez na secretaria da administração. O sr. secretario geral prometteu-lhes justiça, e que mandaria proceder á feitura de novos depoimentos, em presença do administrador substituto que para isso foi chamado. Em virtude d'esta resposta a academia retirou-se e voltou novamente para o theatro, e alli resolveram enviar commissões ao sr. Juiz de Direito pedindo-lhe a maior diligencia no processo, logo que a prisão do criminoso seja effectuada. Parece que a academia está na firme resolução de recorrer ao governo, se as auctoridades da terra não souberem ou não quizerem cumprir o seu dever.

Na reunião da academia reinou a melhor ordem. Nós não podemos deixar de elogiar o amor da classe e a fraternidade academica, que mais uma vez se revelaram 'nesta manifestação tão cordata e prudente.

Permitta Deus que o ferido escape; e ao menos saiba-se que toda a cidade se indignou contra tão feio crime, que revela uma indole miseravel e preversa.

Espancamento — Na quinta-feira deu entrada no hospital Margarida Miranda, natural de Ribeira de Pena, districto de Villa Real, que tinha sido espancada pelo estudante do 5.º anno juridico, João Manuel de Andrade. A infeliz mulher falleceu pouco depois. O estudante evadiu-se, mas procede-se contra elle.

Tentativa de suicidio — O sr. Adriano d'Oliveira Jordão, antigo caixeiro que foi do sr. Antonio de Rio Maior, pretendeu no dia 20 do corrente suicidar-se cortando as goelas: foi conduzido do logar de Casconha, onde estava hospedado em casa do sr. Adriano José Jacob, para o hospital d'esta cidade onde se acha em perigo de vida. Informam-nos que já por outras vezes tentára pôr termo á vida, e que ha algum tempo tem mostrado desarranjo em suas faculdades intellectuaes.

Festividade — Ámanhan tem logar na egreja do Carmo a festividade da Santissima Trindade. De manhan ha missa solemne e sermão, pelo sr. dr. Araujo, e de tarde vesperas solemnes, depois será dada a posse ao novo Definitorio, que ha-de funccionar durante o proximo triennio, em seguida será cantado um *Te Deum*, depois haverá o sermão prégado pelo sr. padre Neves, e por ultimo sahirá a procissão, que segue pela rua da Sophia e Sansão, voltando pela mesma rua.

Photographia academico-conimbricense — Já ha tempo, attendendo a alguns retratos e cópias photographicas que um nosso amigo fez favor de nos mostrar, chamámos a attenção de nossos leitores para o bem conhecido estabelecimento do sr. Silva, aonde presentemente está operando com muito esmero e perfeição o sr. Moreira, de Lisboa. Hoje, porém, melhor informados, porque tivemos occasião de visitar aquelle gabinete photographico, diremos que ficámos surprehendidos ao ver os magnificos exemplares tirados pelo sr. Moreira, ainda mesmo os coloridos; e tambem as excellentes reproducções do sr. Silva, que na realidade não podem ser nem mais nitidas nem mais perfeitas.

Os srs. Silva e Moreira são artistas de grande merito; e onde bem se conhece o primor de suas obras é na boa distribuição da luz nos retratos e no colorido, chegando-se até a duvidar se nos retratos coloridos trabalharia pincel: tal é a finura dos toques que em cousa alguma destróem o que a machina reproduziu.

Se nas photographias ha esmero e finura, tanto nos toques como nas sombras, tambem não são menos para admirar as reproducções que, como todos sabem, são mil vezes peores de tirar, do que se fossem extrahidas do natural. Estas, sobre tudo, realçam deslumbrantemente.

Fallando conscienciosamente, e sem intuito de offender melindres bem ou mal cabidos, pois que somos amigos de todos os artistas, e a muitos d'elles já por vezes temos tecido elogios, o sr. Moreira, que ora está operando em vez do sr. Silva, se não excede em perfeição os melhores photographos estabelecidos 'nesta cidade, tambem não lhes fica a dever nada. Mas no que elle os excede com superioridáde, e que para nós é ponto de fé, é na bella distribuição de luz nos retratos, nas excellentes reproducções, e sobre tudo na barateza por que dá uma duzia de retratos.

Chamamos a attenção de nossos leitores para o annuncio que, com egual epigraphe á d'esta noticia, damos na secção respectiva.

Nova empreza — Tracta-se da organisação de uma empreza para elevar as aguas do Mondego a ponto de abastecerem a cidade. Muitos proprietarios já deram os seus nomes, para depois se utilisarem d'este excellente beneficio. Segundo calculos feitos, parece que o almude d'agua sahirá a 3 réis, ou talvez mais barato. Oxalá que se realise esta grandiosa obra, que será um melhoramento de grande alcance para a nossa terra.

Barbas de molho — Constou-nos que alguem ouvira a um deputado da maioria, que em uma das reuniões da camara com o governo, este e aquella mostraram pronunciada tendencia para que fosse desmembrada a Universidade, ficando em Coimbra a faculdade de Direito, passando para os seminarios a Theologia, e annexando-se ás escholas de Lisboa as de Philosophia, Mathematica e Medicina de Coimbra e do Porto.

No governo os mais empenhados são os srs. ministros das obras publicas e da marinha, porque são lentes da Polytheenica. O sr. bispo de Vizeu repelliu essa ideia, pronunciando-se abertamente pela conservação da Universidade, excepto se outra cousa deliberar o conselho scientifico, que substituiu o extincto conselho de instrucção publica, e que vae em breve reunir-se para deliberar sobre isto.

Se assim é, como nos affirmaram, honra seja ao sr. bispo de Vizeu; ao menos não será filho degenerado. Dos outros ministros nada nos admira, e é de esperar toda a guerra á Universidade.

Vejam, pois, os nossos patricios a insensatez com que elegeram ás cegas deputados ministeriaes; e se por cá apparecer algum dos actuaes ministros, recebam-no com vivorio!

Corpo de Deus — Na proxima quinta-feira ha-de ter logar a costumada procissão, denominada de S. Jorge ou do Corpo de Deus, que sáhe da Sé Cathedral seguindo pelas ruas das Colchas, de S. João, de S. Pedro, dos Militares, largo do Castello, e ruas dos Estudos, dos Penedos e Feira dos estudantes até entrar na mesma egreja.

Aquem competir — Contra todas as leis estabelecidas para o porte de armas, tanto para as pessoas que sáem á caça como para as que caçam dentro de qualquer cidade, villa ou aldeia, consente-se 'nesta cidade que se vá á caça na presente epocha, e sem licença, e até mesmo (o que é caso para admirar) que se atire aos gaivões das janellas das casas, do que podem resultar serios sinistros. Assim ia succedendo na quinta-feira a uma pobre mulher que encontrámos ao cimo da rua das Figueirinhas com uma creança nos braços, e que ia lamentando sua triste sorte, porque 'naquelle momento tinha-se sentido a detonação de um tiro, dado não sabemos d'onde, cahindo o chumbo sobre as costas d'ella, que, felizmente, só soffreu o estrago da capoteira que trazia, e que ficou parecendo uma rede de peixe.

Um tal abuso não póde nem deve consentir-se; e por isso, em nome da segurança dos cidadãos e de um dever sagrado das pessoas incumbidas de velar pela tranquilidade publica, aquem compete a execução das leis que dizem respeito ao bem-estar dos povos, pedimos serias providencias contra o desleixo que motiva estes abusos.

Nomeação — Realisou-se a noticia que ha tempo demos, da nomeação do sr. Antonio Lopes da Cruz, para administrador do concelho de Mira. O nosso patricio e amigo parte ámanhan para aquella terra, aonde deve fazer optimo logar, pela sua provada intelligencia e pela prática que tem dos negocios administrativos, adquirida na secretaria do governo civil d'este Districto.

Representação academica — Os estudantes de preparatorios no Lyceu d'esta cidade, a quem o decreto de 31 de dezembro ultimo dispensava do exame de sciencias physico-mathematicas, e que em virtude d'este decreto haviam abandonado em janeiro o respectivo preparatorio, vendo agora que lhes são exigidos os preparatorios da legislação antiga, representaram ao governo, para que lhes seja dispensado de facto o referido exame.

Quasi toda a imprensa combateu a celebre reforma de instrucção publica; mas, visto que o decreto não foi revogado em tempo competente, parece-nos que o governo não deve desconsiderar o prejuizo que os interessados soffrerão por culpa alheia, se lhes não deferirem a petição.

Depois, não ha ninguem que reconheça que os exames de sciencias physico mathematicas são mais que inuteis para os que se destinam ás faculdades de Direito ou de Theologia. Se essa inutilidade foi já reconhecida pelo governo, cremos que ninguem se opporá á ressurreição do § unico do artigo 14.º da reforma de instrucção.

Parece-nos portanto justa a representação, e do governo esperamos o deferimento devido.

O Horta — Cá está de novo em Coimbra. Chegou ant'hontem, e veio da estação até Sansão na frente de um *char-à-banc*.

Esteve hontem na nossa redacção, e disse-nos que quando se viu 'nesta sua linda terra, que julgou morrer de alegria. O homem falla pelos cotovellos, e diz que se está mais tempo em Rilhafolles, decerto endoudecia. Parece-nos que o popular burguez vem peor da cabeça.

Plantação de arvores — Em seguida damos a nota exacta, com a nomenclatura e classificação, das arvores mandadas plantar no presente anno pela Camara Municipal de Coimbra.

Cemiterio da Conchada—Cupressus glauca (Lam.) 127; Thuya orientalis (Lin.) 35; Cupressus sempervirens (Lin.) 6; Prunus Lusitanica (Lin.) 4; Ilex aquifolium (Lin.) 42; Abies pinsapo (Bass.) 3; Grevillea robusta (Cunningh) 4; Podocarpus totara (Don.) 2; Arancaria imbricata (Pav.) 2; Taxus baccata (v. monstruosa) (Lin.) 1; Frenella crustralis (Endl.) 2; Wellingtonia gigantea (Lendl.) 2; Thuya gigantea (Nutt.) 2; Thuya Lobii (é a mesma planta que a Thuya gigantea) 2; Taxus ericoides (é uma variedade horticola do Taxus baccata) (Lin.) 1; Araucauria Bidwilli (F. Mueller) 1; Araucaria Cookii (R. Brown) 1; Cedrus Deodara (Loud.) 1; Casuarina equisetefolia (Forst.) 43; Cryptomeria japonica (Don.) 1; Cedrus Atlantica (Manett.) 4; Pinus strobus (Lin.) 2; Lilac vulgaris (Lilaz roxo) (Lam.) 27.—Total 315.

Parque do cemiterio. — Eucalyptus 4; Pinus canariensis (Ch. Smith) 2; Podocarpus nerifolia (Don.) 2; Araucaria imbricata (Pav.) 2; Phoenix dactilifera (Lin.) 5; Cedrus deodara (Loud.) 1; Cedrus deodara, v. robusta, 2; Cedrus atlantica (Manett.) 1; Cupressus glauca (Lam.) 4; Ilex aquifolium (Lin.) 1; Welingtonia gigantea (Lind) 2; Cupressus sempervirens (Lin.) 1.—Total 27.

Terreno em volta do cemiterio.— Cupressus glauca (Lam.) 418; Cupressus sempervirens (Lin.) 10.—Total 428.

Estrada do cemiterio. — Robinia pseudo-acacia (Lin.) 9; Populus alba (Lin.) 1; Populus tremula (Lin.) 15; Ulmus campestres (Lin.) 2; Thuya orientalis (Lin.) 1; Cupressus glauca (Lam.) 15; Cupressus sempervirens (Lin.) 9; Aesculus hippocastanum (Lin.) 2; Wellingtonia gigantea (Lindl.) 2; Ilex aquifolium (Lin.) 3.—Total 59.

Collina proxima á estrada do cemiterio. —Cupressus glauca (Lam.) 208; Cupressus sempervirens (Lin.) 13; Ilex aquifolium (Lin.) 32; Prunus lusitanica (Lin.) 12; Eucalyptus 23.—Total 288.

Praça de D. Pedro V.—Platanus orientalis (Lin.) 40; Mellia azedarach (Lin.) 4. —Total 44.

Estrada da Fonte Nova.—Ailantus glandulosa (Desf.) 2; Ulmus campestres (Lin.) 38; Robinia pseudo-acacia (Lin.) 7; Fraxinus excelsior (Lin.) 18; Populus alba (Lin.) 6; Populus tremula (Lin.) 41; Acer pseudo-platanus (Lin.) 7.—Total 119.

Largo do Seminario.— Platanus orientalis (Lin.) 2; Acer pseudo-platanus (Lin.) 13; Ulmus campestris (Lin.) 32; Fraxinus excelsior (Lin.) 1; Quercus 1; Ailantus glandulosa (Desf.) 4; Populus alba (Lin.) 3; Populus tremula (Lin.) 4; Robinia pseudo-acacia (Lin.) 17.—Total 77.

Largo do Jardim.—Robinia pseudo-acacia (Lin.) 13; Ulmus campestris (Lin.) 38; Fraxinus excelsior (Lin.) 11; Populus alba (Lin.) 1; Populus tremula (Lin.) 1; Acer pseudo-platanus (Lin.) 7; Celtis australis (Lin.) 1; Cupressus glauca (Lam.) 42; Cercis siliquastrum (Lin.) 2; Morus alba (Lin.) 1.—Total 117.

Largo de S. Bento e Castello.— Ulmus campestris (Lin.) 10; Robinia pseudo-acacia (Lin.) 5; Pawlownia imperialis (Sieb. et Zuc.) 2; Fraxinus excelsior (Lin.) 2; Cercis siliquastrum (Lin.) 2; Ailantus glandulosa (Desf.) 2.—Total 23.

Largo do hospital. — Populus tremula (Lin.) 5.

Alameda da Universidade. — Populus tremula (Lin.) 1; Fraxinus excelsior (Lin.) 2; Cercis siliquastrum (Lin.) 1.—Total 4.

Largo da Feira.—Populus tremula (Lin.) 22; Robinia pseudo-acacia (Lin.) 1; Salix babylonica (Lin.) 1; Populus alba (Lin.) 1; Platanus orientalis (Lin.) 1.—Total 26.

Caes Novo.—Platanus orientalis (Lin.) 22.

Ameias. — Populus canadensis (Mich.) 2.

Largo do Senhor dos Oleiros. — Populus canadensis (Mich.) 32.

Rocio de Santa Clara.—Populus tremula (Lin.) 2; Populus canadensis (Mich.) 9; Populus nigra (Lin.) 36.—Total 47.

Total geral 1:635.

Communicado — Do sr. commendador Manuel Lourenço Baeta Neves recebemos o seguinte:

«*Sr. redactor do «Tribuno Popular.»* — 'Nesta data dou ordem aos srs. Duarte Carvalho & C.ª, de Lisboa, para entregarem ao ex.mo sr. commendador dr. Francisco Antonio Diniz, a quantia de 84$550 réis, para concluir a casa da eschola de Cadafaz, segundo o orçamento remettido pelo mesmo sr. dr. Diniz.

Rogo-lhe a bondade de mandar fazer esta publicação no *Tribuno Popular*.

Sou com estima de v. amigo, *Manuel Lourenço Baeta Neves*. — Barbacena, 17 de abril de 1869.»

Concursos — Está a concurso por espaço de 20 dias, a contar de 12 do corrente mez, o logar de guarda-mor da estação de saude em Portimão, com o ordenado annual de 100$000 réis e sendo obrigado a residir na localidade.

— Tambem estão a concurso perante o respectivo prelado diocesano, as egrejas parochiaes do Espirito Santo, d'Avellar, do concelho de Figueiró dos Vinhos, e de S. Thiago, d'Eiras, do concelho e bispado de Coimbra, observando-se as prescripções do decreto de 9 de dezembro de 1862.

— Tambem estão a concurso por espaço de 20 dias, a contar de 15 do corrente, os logares de delegados de saude nos districtos de Portalegre e Villa Real, com a gratificação annual de 120$000 réis, e com a obrigação de residencia nas capitaes dos respectivos districtos.

— E por espaço de 60 dias tambem está a concurso a cadeira de desenho annexa á faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra, com o ordenado annual de 500$000 réis.

Os annuncios d'estes concursos vêm na folha official de 12, 15, 18 e 20 do corrente mez.

Noticias extrangeiras — Na sessão nocturna de 20, as côrtes constituintes de Hespanha votaram a nova forma de governo. Foi approvada a monarchia por 214 votos contra 71. — Na sesssão de 21, Ayalas, negou que os republicanos tivessem tomado parte na revolução. Isto provocou um incidente, que deu em resultado a demissão do ministro.

— Da França sabe-se que continuam as desordens em Marselha e outras cidades.

ANNUNCIOS

Arrematação de bens

1 No dia 8 de junho, por 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar a quem mais der, os bens penhorados a Callisto André Soares Pinto e sua mulher D. Candida Augusta de Castro Pinto, d'Alcarraques, na execução que a estes moveu o Juiz e Mesarios da confraria da Senhora da Conceição, de Santa Cruz; de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Edital

2 A Camara Municipal de Coimbra faz saber que, nos Paços do concelho, e nos dias abaixo designados, pelas 9 horas da manhan, se hão-de arrendar em hasta publica pelo tempo de um anno, a principiar no 1.º de julho proximo futuro, e findar em 30 de junho de 1870, com as condições que serão presentes naquelle acto:

SABBADO 22 DO CORRENTE

As lojas n.os 6, 12, 39, 40 e 41 por debaixo dos Paços do concelho.
A loja n.º 6 em Mont'arroio.
A loja ao Arco d'Almedina.
A casa n.º 4 em Mont'arroio.
Os tres açougues na praça de S. Bartholomeu.

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE

A barca de passagem das Carvalhosas.
A dicta, dicta, do Almegue no rio Mondego.
A dicta, dicta, do rio Eça.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 19 de maio de 1869.

O vice-presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.
(1)

LOJA DE MODAS

MONTEIRO

N.º 32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — N.º 36

3 Participa aos seus amigos e freguezes que acaba de receber um grande e variado sortimento de lindissimas lans para vestidos, para a presente estação. Os preços são muito limitados. (3)

Edital

4 A Camara Municipal de Coimbra faz saber que no domingo, 23 do corrente, pelas 9 horas da manhan, nos Paços do concelho, se hão-de arrematar em hasta publica tres lotes da madeira que sobejou do córte e apparelho da que foi comprada para a capella do cemiterio, e que se acha junto do barracão da Praça de D. Pedro V.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 19 de maio de 1869.

O vice-presidente,
Anthero Augusto d'almeida Araujo Pinto.
(1)

Arrendamento

5 Arrendam-se por um ou mais annos duas moradas de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 19 — e 56 a 58. São novas e têm muito bons commodos.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (1)

Venda de uma egua

6  Vende-se uma egua baia, mais de marca, ensinada para carro e propria para cavallaria. Póde vêr-se e ajustar-se a qualquer hora do dia na quinta das Cannas. (1)

Curso de calligraphia

7 O professor Antonio da Cunha, morador no largo da Sé Velha, ensina calligraphia, dando cada alumno por 60 lições 2$000 réis, pagos na occasião da matricula. (1)

Arrendamento de casas

8 No domingo, 30 do corrente, ás 10 horas da manhan, perante a Junta de Parochia da freguezia de Santa Cruz, se hão-de arrendar pelo tempo de um anno, as lojas e solão ao sul da egreja, o palheiro na torre da mesma egreja, denominado casa da lenha, e outro palheiro na mesma torre, denominado casa da madeira. (1)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

9 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (2)

J. AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

10 Recebeu um grande sortido de sapatos de borracha de superior qualidade, tanto para homem como para senhora, que vende por preços rasoaveis; e tambem tem chapeus de seda para ambos os sexos.

O mesmo tem á venda caixas com frascos da *Agua cosmecome*, para tingir o cabello a preto, castanho claro e castanho escuro. Estas caixas trazem um impresso com as instrucções precisas para se operar este trabalho. (3)

Attenção

11 José Salgado, de Ardazubre, está encarregado de vender a cortiça da matta da quinta da Lamarosa. É de corte de seis annos. (2)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradoras do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:388 Quarta-feira, 26 de maio de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 26 DE MAIO

Na camara dos deputados nada se tem passado de importante. Ainda não principiou a discussão das medidas financeiras do sr. conde de Samodães. A opposição tenciona propôr as alterações que julgar convenientes, sem comtudo considerar que é necessario o augmento de contribuição, e que é absolutamente preciso que terminem d'uma vez para sempre as revoltantes desigualdades que se observam no lançamento do imposto.

Venha pois a questão da fazenda, e que seja bem estudada e discutida. Venham todos os alvitres, todos os pareceres, todas as opiniões, para vermos se apparece um systema financeiro que possa arrancar o famoso *deficit* que nos sobresalta continuamente.

Ouvimos que o governo tenciona aceitar as modificações que forem justas e rasoaveis, sem fazer da sua obra questão ministerial. Se estas são as intenções do governo, a nossa imparcialidade leva-nos a fazer a justiça de lhe approvar este proceder, que mostra da parte do governo certa tendencia para se affastar do caminho do capricho e do amor proprio que até agora tem trilhado. É mister que o patriotismo seja a primeira qualidade dos homens, e principalmente dos que se acham á frente da administração do paiz; e o verdadeiro amor da patria manda-nos sacrificar no altar da felicidade publica o egoismo e o orgulho.

Estude-se pois a questão de fazenda demorada e conscienciosamente; e trabalhemos para regenerar esta nossa terra tão attribulada pela miseria e mesquinhez de muitos dos seus filhos.

Na camara dos dignos pares houve na segunda-feira um pugilato verbal entre o sr. Latino Coelho e Casal Ribeiro, a proposito da interpellação d'este digno par relativa á candidatura do sr. D. Fernando.

É para lamentar, ou antes para censurar altamente, que 'naquella casa, aonde a elevada moderação devia ser a norma de todas as palavras e de todas as acções, estejam dous dos homens mais intelligentes do paiz dando á nação e á Europa um triste e miseravel documento da sua sensatez. Quando a camara dos pares se converte 'numa casa de discussão imprudente e immoderada, que julgará o mundo da nossa civilisação?

Mas o que é ainda mais. O sr. visconde de Chancelleiros foi o apagador da discussão, ponderando que só *'noutro campo* poderiam ter logar as explicações que pedia o sr. Casal Ribeiro!!!

O sr. visconde aconselha o duello em pleno parlamento! Nós, em nome da patria, cobrimos o rosto ante esta vergonha nacional!!!

Tem sido este mez uma excepção notavel á tranquillidade habitual de Coimbra, e á indole naturalmente benevola e pacifica dos seus habitantes.

Não ha lembrança de que em tão curto espaço de tempo os registros policiaes contassem tamanho numero de occorrencias criminosas.

Na ultima semana porém succederam dous factos, que por se darem com dous estudantes, e por outras circumstancias, na verdade ponderosas e graves, tem abalado o espirito publico, são objecto de geral desgosto, e trazem a academia inquieta, dando aso a reclamações suas ácêrca do procedimento das auctoridades administrativas e sem que se possa dizer absolutamente que as suas apprehensões não são fundadas.

É o primeiro, que um mancebo, estudante do 5.º anno de direito, sempre bem comportado nas aulas e fóra d'ellas, por differenças domesticas batera em uma creada. Mais da quéda que das pancadas que a motivaram, a creada ficou mal tractada de um braço; mas não se tractou, e o desleixo fez que ao cabo de muitos dias adoecesse, e passando da casa dos amos para o hospital alli fallecesse. Cremos que o exame de corpo de delicto contém circumstancias muito attenuantes, que escusamos referir.

Acto continuo ao fallecimento activa-se a mais deligente perseguição contra o estudante, passa-se ordem de captura contra elle, de modo que não estando ainda hoje aberta a pronuncia, teve de homisiar-se antes mesmo de poder fechar matricula.

Ninguem dirá que isto não seja mais uma fatalidade, d'estas que muitas se erguem debaixo dos pés do homem mais inoffensivo.

O outro facto, occorrido apenas com horas de intervallo, foi que outro estudante, ainda muito joven, por entender com uma mulher recebeu uma facada nas costas, que ia pondo em risco eminente a sua existencia. A policia foi pouco deligente em proceder; fel-o já depois de se censurar a sua quietação, e fel-o por modo que a academia, em massa, procurou o chefe do Districto pela cidade, e onde o encontrou, lhe pediu que obstasse á flagrante parcialidade com que lhe parecia que se estava procedendo. O chefe do Districto prometteu justiça; depois d'isso os inqueritos já tomados pelo administrador do concelho, foram rectificados pelo substituto, mas a academia não ficou satisfeita, procedeu tambem aos seus inqueritos, e por elles conheceu, que em uma representação devia dirigir-se ao governo, pedindo-lhe que mandasse investigar, que se informasse, e depois fizesse justiça.

Estes são em resumo os factos que 'nestes ultimos dias occupam as conversações e as censuras de toda esta pouco afortunada cidade.

Sem nos querermos ingerir em questões, que aos tribunaes caberá decidir, não podiamos eximir-nos a contar fielmente os factos, pois que sobre elles se erguem discordias e reclamações, que podem suscitar consequencias de outra ordem, além das que ordinariamente costumam resultar da punição regular dos crimes.

Desde que o chefe do Districto entendeu conveniente que os processos investigatorios deviam ser repetidos por outra pessoa que não o sr. administrador do concelho, era prudente chamar auctoridade, que evitasse a continuação das desconfianças, que uma vez haviam sido attendidas. Razões ponderosas o aconselhavam. Ha muito que o principio da auctoridade não tem aqui, como em poucas partes, a força de que carece, e que lhe deve provir principalmente da auctoridade com que aos seus agentes cumpre desempenhal-a. É mal de muito tempo, mas por vezes, como agora, aggravado por incurias e relaxações, que destacam no meio da debilidade social, que se tem tornado molestia commum e crescente de todo o paiz.

Olhe o governo attentamente para este estado. A decadencia moral do paiz pro-

---

FOLHETIM

CARTAS SOBRE HESPANHA

A republica na Hespanha d'hoje

(3.ª CARTA AO EX.mo SR. DR. MANUEL D'ARRIAGA)

(Continuado do n.º 1:387)

Um povo ingente levantára-se a postergar o despotismo de uma realeza iniqua. As maximas da monarchia, antigas e pesadas, abafavam-lhe a respiração do seu viver moral. Os preceitos monarchicos, nascidos da oppressão e impostos pela potencia das armas, sobrecarregavam-lhe os hombros, dilacerados pelo peso da escravidão.

Fernando VII, descendente de reis crueis, tentára perpetuar por Isabel II o reinado de despotismo e iniquidades. O fumo dos canhões e os lampejos das espadas homicidas eram o distico sombrio das monarchias hespanholas.

A escuridão da omnipotencia real desfez-se perante os raios brilhantes do impulso instinctivo da libertação; e o estremecimento grandioso do povo foi efficaz. O jugo despotico foi despedaçado; Isabel de Bourbon, personificação da tyrannia monarchica, foi arrastada do solio vacillante; e o diadema partiu-se, e a rainha desthronada resvalou no exilio, e a nação hespanhola atingiu gloriosamente o desejado resgate.

Eliminado da vida politica o dragão sanguisedento da realeza, a Hespanha achava-se nas melindrosas conjuncturas, em que a penumbra da anarchia talha os moldes em que um povo se vae fundir.

É justamente 'nesta circumstancia que a vamos encontrar. É no momento da tumultuosa effervescencia publica que nos atrevemos a proclamar uma formula politica, que a salve, que a destinga, e que a glorifique.

Quando desaba o poder supremo das nações, ahi fica uma lacuna que só o espirito popular póde preencher, porque só elle conhece os meios de acudir á exigencia do momento. O povo, nos seus desejos de reconstituição, é o unico agente que póde transformar as condições da sua existencia politica, e só a sua individualidade concreta póde pautar as regras da sua vida nova, seja em qualquer das suas manifestações. Como, porém, é ao povo que pertence proclamar a sua forma de governo, e como sem systema governativo impossivel se torna a vida de uma nação, seja o povo hespanhol diligente em definir a sua situação politica, e abandone as desvantagens da hesitação, que tanto o prejudicam.

A republica na Hespanha não era uma utopia; não era uma ideia irrealisavel; não era um systema inapplicavel na situação presente. O espirito hespanhol propenso, como o espirito de todos os povos no periodo da sua transformação, a glorificar tudo que dimana da liberdade, sem duvida presta culto ás augustas ideias republicanas. Vae 'nellas o cunho venerando da justiça e da egualdade.

Em pleno seculo 19, quando a instrucção se derrama por todas as camadas da sociedade, quando o progresso pela sua lei immutavel invade todos os élos da cadeia social, quando o homem se ergue conhecedor dos seus direitos, quando a moral descobre a origem dos deveres e lhes dá a necessidade imperiosa da sua execução, o homem, como que resurge para uma vida nova, como que renasce para um outro destino; sciente da esphera da sua actividade, consciente das aspirações illimitadas da alma humana, sabedor pela instrucção de que as soberanias provém do povo, e que o povo é o berço de todas as realezas, e que a aristocracia, esse preconceito tornado inviolavel pela ignorancia das gerações passadas, é apenas uma classe de mera convenção, o homem, elevado á altura da sua dignidade e da sua missão pelo desinvolvimento progressivo da civilisação e da illustração, tornado forte pelo seu direito, justo pelo seu dever, digno pelo seu progredimento, grande pelo seu destino, é o verdadeiro cidadão da republica, é a perfeita symbolisação do grande desinvolvimento d'este seculo.

A republica realisando pela abstracção da soberania monarchica o principio grandioso da elevação dos direitos individuaes á soberania popular; apagando da tela social essa sombra sem individualidade propria a que se chama *rei;* desfazendo esse processo absurdo de delegação a que se chama *lei eleitoral;* eliminando as categorias ministeriaes, despoticas na dictadura, servis perante as votações do parlamento; a republica tem executado a norma da sua reformação, excluindo esses elementos nocivos do constitucionalismo.

A democracia, razourando as ambições do homem, pela extincção das sobrancerias politicas, tem desempenhado assim a sua reforma moral.

Os principios do direito, consignados por Deus no coração do homem, elevar-se-hão á altura de sua grandeza, e a egualdade, deduzida da identidade de direitos, realisará na vida civil os sagrados preceitos do Evangelho.

A republica como forma governativa, observadora do direito individual, garante pelos principios de sua propria constituição a observancia do mesmo direito.

A soberania popular, substituindo a formula representativa, é a elevação do direito do homem á esphera superior em que elle legisla para si mesmo. A inutilidade da intervenção fica ainda manifestada na lei geral das constituições republicanas.

Reconhecido o direito humano; descentralisado o poder, que a monarchia sancciona; abolido o exclusivismo da preponderancia politica, identificado nos coripheus dos systemas representativos; extinguida a realeza pela sua irresponsabilidade; apeado do seu pedestal de seculos o colono aristocratico; eis a reforma que na monarchia é produzida pela base fundamental da republica democratica. *(Continúa.)*

João de Sousa Araujo.

vém de muitas causas, e uma d'ellas provém da relaxação do poder publico. Este estado aprecia-o bem o sr. ministro do reino, e não seremos nós, apesar da nossa posição, que lhe havemos de negar auxilio para o remediar quanto poder.

A academia pede-lhe que averigue. É um pedido de largo alcance. Averigue, e averigue sempre, que não encontrará senão cancros que estirpar, desleixos e abusos que combater. Ha apparato de auctoridade, de lei e de ordem. Realidade não.

Parece que o governo tenciona apresentar brevemente alguns projectos de lei, reduzindo o numero dos districtos administrativos, dos bispados, das dignidades do cabido, bem como o ordenado do patriarcha de Lisboa.

Na sessão das côrtes hespanholas, de 20, o sr. Emilio Castellar discursou largamente ácêrca da forma do governo 'num discurso cheio de erudição e bellezas oratorias. Atacou de frente a monarchia e procurou mostrar as grandes vantagens da republica. Entre outras cousas, disse o notavel tribuno:

«Que grande inconveniente tem a monarchia desejada pelo sr. Olózaga? Pois entre outras tem a de Portugal querer e desejar a união com Hespanha pela forma republicana. Lêde o *Diario do Commercio* de 16 do corrente; o *Diario Portuguez;* cada um d'estes periodicos representa um partido distincto, e sem duvida todos se expressam no mesmo sentido já indicado; todos desejam a união de Portugal com Hespanha em republica federal, e uma d'ellas diz terminantemente, que os obstaculos oppostos a esta união dimanam das ambições que têm manifestado os monarchicos.

Se o rei de Portugal houvera comprehendido que na situação em que nos achamos era indispensavel que elle se collocasse á testa do movimento iberico, talvez perdesse o throno, e talvez ganhasse o throno da peninsula; porém em vez d'isto, faltou o tempo para manifestar suas sympathias, sympathias que não ha demonstrado a vós outros, ao governo reaccionario de Izabel II.

Demais, o rei de Portugal não quer a união com Hespanha, porque o povo portuguez, quer a união pela forma republicana, e não a união pessoal, nem a união pela forma monarchica.»

Não podemos deixar de levantar um protesto contra as palavras do sr. Castellar. Em nome da quasi totalidade do povo portuguez, em nome da autonomia patria, que tanto nos custou e que tão querida nos é, affirmamos que são inexactas as affirmações do illustre orador.

Não. Portugal não deseja, não quer, não póde querer a união iberica, quer seja sob a forma monarchica, quer seja sob a forma da republica federal. Dizem-no as manifestações publicas, dizem-no as declarações solemnes, confirmam-no as provas repetidas da independencia que 'nestes ultimos tempos têm attestado ao mundo, que Portugal deseja estreitar com a Hespanha as relações de amisade, deseja dar-lhe todas as demonstrações de extrema cordialidade, mas odeia toda a annexação debaixo de qualquer fórma.

O *Jornal do Commercio* a que se refere o sr. Castellar, é sem duvida uma das folhas mais acreditadas do paiz; mas 'neste ponto, podemos affirmal-o, representa as opiniões do auctor dos seus artigos e de poucos mais individuos, que julgam que a salvação do paiz está na união iberica com a republica federal.

Creia pois o sr. Castellar, e os que pensam como elle, que todos os trabalhos 'neste sentido serão completamente baldados, e só servirão para excitar o espirito publico, e fazer repetir as demonstrações d'este povo, que foi grande no passado, como jámais algum povo do mundo, e que prefere viver pobre, mas conservar o nome—de Portugal—nome admiravel e glorioso, que se acha escripto nos astros e em todos os termos da terra!

Finou-se hontem uma existencia preciosa. Morreu José Antonio dos Santos Neves Doria.

A alma do homem honrado, do cidadão prestantissimo, lá foi sondar os abysmos do infinito e repousar no seio de Deus!

Hoje fecha-se a campa sobre o cadaver de um dos mais illustres filhos de Coimbra.

Não lhe valeram extremos de familia nem carinhos de amigos. A doença dobrou pouco a pouco aquelle robustissimo corpo, até o fazer vergar para o pó do tumulo.

José Doria deixa após si um nome glorioso e immorredouro, firmado no pedestal magnifico dos seus serviços á terra da sua patria.

Correi toda a Coimbra, interrogae todos os seus habitantes, e intercortada com as lagrimas de infinda saudade e de profunda gratidão, ouvireis a cada um a narração dos obsequios que recebeu do finado medico.

José Doria era o amigo que consolava os desfavorecidos pela sorte, era o medico que dava alma e coração para arrancar o enfermo ás garras da morte, era o philantropo que expunha a sua vida na defeza d'uma nobre causa. Hoje e para o futuro será o exemplo dos homens de bem e dos cidadãos benemeritos.

Os nossos sentidos pesames á illustre familia do finado, e ao nosso amigo e collega sr. Corte Real, de quem acabamos de receber a eloquente carta, que segue:

Amigos e collegas. — Vou pedir-vos duas tarjas funebres no nosso jornal para depositar dentro d'ellas o desabafo angustioso de uma grande dôr.

Escrevei lá somente, que morreu José Doria. É quanto basta para que o luto e o pranto, saudades e lagrimas sem conto sejam flores que junquem o transito d'aquella nobre alma até ao throno de Deus.

Eu choro a perda de um parente, mais que parente, de um amigo, mas tenho por lenitivo que Coimbra chorará a perda irreparavel da perola dos seus filhos.

vosso collega e amigo,
José Alberto Corte Real.

Coimbra, 26 de maio de 1869.

EXTERIOR

Está finalmente votada a monarchia em Hespanha. Depois de uma discussão brilhante em que tomaram parte os mais illustres oradores de todos os partidos, a soberania nacional, por meio dos seus representantes, pronunciou o seu *veredictum*. A maioria da nação hespanhola quer ser monarchica; porque a monarchia, é nas circumstancias actuaes do paiz, a unica forma de governo que póde salvar a liberdade e satisfazer as aspirações da nação.

As theorias republicanas realmente são bellas e podem illudir os mais enthusiastas, principalmente quando são expostas com o brilhantismo e eloquencia d'um Castellar, com a logica e elevação de um Pi y Margall; mas as theorias mais excellentes nada valem quando as difficuldades da sua realisação se accummulam de todos os lados. Quanto a nós um principio impracticavel, um principio que tem contra si o estado peculiar de um povo, é um principio quasi inutil; porque se d'aquillo que dizemos ou fazemos não resulta utilidade, aonde está a gloria?

É possivel que a republica seja o ideal dos governos; mas a experiencia mostra que por mais insano que seja o trabalho, por mais intenso que seja o exforço, o ideal da felicidade humana, sob qualquer ponto de vista que se considere, é como as miragens do deserto, que desapparecem quando o viajante se aproxima d'ellas. O governo republicano poderá ser excellente; mas o certo é que nos paizes aonde elle vigora, o proveito é pequeno, os abusos prejudicam a nação, e lá predomina muitas vezes o arbitrio e a illegalidade, sobretudo quando o chefe da republica dispõe do elemento militar.

Seja como fôr, o caso é que os republicanos por agora não conseguiram lograr em Hespanha os seus desejos. A republica como a figuraram e querem os republicanos hespanhoes, é um governo optimo, para quando os homens se converterem em anjos.

Agora segue-se a nomeação do chefe do estado; que, segundo noticias recebidas, se demora cada vez mais. *Las Novedades* de domingo, escrevem *á ultima hora:*

«Á noute corria o boato de que logo que seja approvada a constituição se votará a regencia e será discutido o orçamento em breve praso, e que depois os deputados irão para casa descançar até outubro, em que se tractará da eleição de rei.

Como esta noticia corria como certa, nós temos obrigação de dizer:

«Homens do poder, deputados constituintes, ponde a mão sobre o coração e a vista no paiz, e reflexionae sobre o que ides fazer! Se daes um passo imprudente mataes a revolução. Sabeis o que póde acontecer até ao mez d'outubro?»

E tem razão o illustre collega. Demorar a constituição do paiz, quando todo elle almeja pelo dia em que possa marchar com o seu chefe no caminho da civilisação, é um proceder impolitico e funesto. Addiar a escolha do rei é dar tempo aos partidos para se prepararem, aos inimigos da liberdade para a perderem, e ás intrigas e ambições para avassalarem os animos de muitos miseraveis.

Se querem salvar a Hespanha escolham o chefe do estado. A empresa realmente é melindrosa, e vê-se bem que a maioria não está combinada ou receia apresentar em campo o homem das suas opiniões. Mas se 'neste proceder ha risco, a prudencia e a cordura sabei-o-hão prevenir; e 'naquell'outro póde haver a lucta dos elementos politicos, cujo choque ha-de ser desastroso e mortal.

O receio e o temor podem perder as grandes causas. Nas questões supremas, que decidem do destino de um povo, é preciso tambem muitas vezes a iniciativa audaciosa e a decisão prompta. A Hespanha em quanto não escolher o seu rei não é uma nação completa; é a regencia só servirá para demorar o estado actual de coisas, e fazer desabar sobre aquelle povo males iminentes.

E que ha 'neste mundo de mais respeitavel que a salvação de um paiz?

— Continua a discussão do projecto da constituição, que já está approvado até ao artigo 71.°

— Falla-se no casamento do sr. infante D. Augusto, duque de Coimbra, com uma das filhas do duque de Montpensier. Algumas folhas hespanholas ligam a este boato grande interesse politico.

— Não obstante a attitude significativa, e tantos protestos do povo portuguez, continuam a sonhar em Hespanha com a união iberica. Agora acaba de ser constituida uma sociedade para promover a união de Portugal com a nação visinha.

Até quando, ó visionarios, continuareis 'nesta stulta pretenção?

—Os carlistas continuam trabalhando para levar ao throno Carlos I. Tambem correu o boato que em Perpignan, na fronteira franceza, estavam preparados 2:000 homens, ás ordens do conde de Chesté para entrar em Hespanha. O boato era desfituido de todo o fundamento e por isso não se confirmou.

O ministro do ultramar pediu a demissão. A causa foi a seguinte:

Na ultima sessão, em que se discutiram os artigos 32 e 33, Ayala fez um discurso, no qual accusou os republicanos de não terem concurrido para a revolução de setembro. Esta asserção occasionou grande arruido e murmurios na camara, e levantou varios protestos dos deputado das minoria. O general Serrano levantou-se para defender os republicanos, e o mesmo fez o ministro da marinha Topete. Em vista do que Ayala pediu logo a demissão, que lhe foi acceite. Está interinamente encarregado da pasta do ultramar o ministro da marinha.

Em seguida damos as partes telegraphicas mais importantes.

MADRID, 21.—Serrano manifestou o pesar que lhe causava ter o ministro Ayala pedido a sua demissão, e o desejo de que o ministerio chegasse até ser approvado o ultimo artigo da constituição. Ayala declarou que apoiaria o governo.

PARIZ, 21. — O imperador continua a estar doente; desde domingo não tem recebido visitas. O prefeito de policia prohibiu, até nova ordem, a entrada nos encanamentos de Pariz, que são caminhos estrategicos subterraneos. Uma folha inspirada pelo pretendente D. Carlos dá, ácerca de Hespanha, as seguintes noticias: — proseguem activamente e com o maior mysterio as negociações entre os moderados izabelistas e o sr. de Bismark; os partidarios da ex-rainha não occultam que se querem vingar da indifferença do imperador.

MADRID, 22. — Crê-se que o general Prim contando com alguns generaes, intenta fazer-se aclamar presidente da republica, e que está em relações com os republicanos francezes.

MADRID, 22. — Topete ficou interinamente com a pasta das colonias. Na sessão da noute foi votado até o artigo 70.° inclusivamente.

PARIZ, 23. — Durante a noute passada a policia fez novas visitas domiciliarias a muitos redactores de jornaes, entre elles, os do *Rappel* e os do *Reveil*.

BERLIM, 23. — O *Zeitung*, jornal ministerial, diz que a Prussia desconfia das declarações pacificas do imperador, e que as considera recurso eleitoral; sabe que depois das eleições, o imperador, dizendo-se impellido pela opinião publica, procurará pretexto para intentar a campanha diplomatica, á qual seguirá a campanha militar; e accrescenta que a Prussia toma nota das tendencias do governo imperial.

PARIZ, 24. — Estiveram muito animadas as eleições: Gambeta foi eleito por 4:867 votos de maioria no primeiro collegio eleitoral; no segundo, quinto, sexto e setimo, foram eleitos Thiers, Garnier Pagès, Jules Ferry e Fabre; no quarto Picard foi eleito por 16:503 votos; no oitavo Jules Simon, venceu por 5:786 votos de maioria, e no nono Pelletan, contra Bouley, foi eleito por 4:299 votos. Na eleição do terceiro collegio, que dera logar aos tumultos de Pariz, sahiu eleito, contra Baucel, Emilio Olivier, por grande maioria.

MADRID, 24. — Lorenzana fez uma proposta pedindo auctorisação para celebrar um tratado de commercio com o Japão. As cortes approvaram o artigo 97 que trata da organisação e inamovibilidade judiciaria.

Tranquilidade na capital.

CORRESPONDENCIAS

Resposta á correspondencia sobre os acontecimentos de Goes, inserta em o n.° 1:386 do «Tribuno Popular», dada pelo auctor dos communicados ultimamente publicados no mesmo jornal.

Sr. redactor. — Nunca lemos um aranzel tão escoucinhativo, e d'onde resalte uma tão miseravel, refinada e desbragada calumnia e mentira, como da tal correspondencia; e se *ex digito gigans*, não é ella por certo filha da penna aparada de um bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, mas só póde ser o de algum mercador de fitas, ou realista-cabro-commendador.

Parece-me, sr. redactor, que o tal embroglio a que o orelhudo correspondente dá o nome de correspondencia, se divide em tres partes: 1.ª, perguntas dirigidas ao sr. Herculano Pinto, quando administrador d'este concelho; 2.ª, insinuações que se me fazem como auctor dos communicados publicados no seu acreditado jornal; 3.ª, insinuações dirigidas ao sr. professor da Varzea, José dos Santos Carneiro. Ás primeiras e ultimas não respondemos por agora, até ver se aquelles senhores o fazem, e quanto áquellas que nos dizem respeito, responderemos pelo mesmo modo por que se nos faz a pergunta, pedindo e até exigindo, por nosso turno, ao auctor do estapafurdio embroglio, que nos responda ás seguintes perguntas, ácêrca do seu *digno e recto* administrador do concelho, Augusto Cesar Cortez, vulgo dr. Penca ou Nico.

Será ou não verdade, que s. s.ª vive a mais de cinco kilometros distante da séde d'este concelho?

Será ou não verdade, que s. s.ª deixa de comparecer e presistir na repartição ás horas marcadas pela lei e regulamentos do registro hypothecario?

Será ou não verdade, que s. s.ª abandona a administração do concelho por dias consecutivos, sem que officialmente participe a sua ausencia ao administrador substituto do mesmo concelho?

Será ou não verdade, ter tido s. s.ª dous ou tres cidadãos presos na cadeia além das vinte e quatro horas, sem o participar á auctoridade judicial, nem formar auto de investigação durante essas mesmas vinte e quatro horas?

Será ou não verdade, ter ha pouco tempo s. s.ª, no sitio de S. Paulo, quasi dentro da villa de Goes, tirado uma aguilhada das mãos a um carreiro, dando-lhe com ella,

porque este quando s. s.ª já ia algum tanto distante disse a uma mulher que proximo se achava — este administrador não é mau rapaz, pena é que seja tão *niquento*? É que provavelmente pareceu a s. s.ª que niquento se derivava de Nico (nome porque s. s.ª é vulgarmente conhecido 'neste concelho.)

Será ou não verdade, que na presença de s. s.ª se pesca 'neste rio a toda a hora do dia em mezes defezos, dando assim ao abandono as posturas d'este municipio e leis respectivas?

Será ou não verdade, que s. s.ª ameaçou antes e depois das eleições de deputados, alguns eleitores da freguezia d'Alvares, fazendo-lhes recear damno para si e suas familias?

Será ou não verdade, ter s. s.ª entregado uma deprecada a um mancebo do recrutamento de 1865, para fazer prender em Lisboa um outro do mesmo anno, mas de numero muito superior ao d'aquelle, com manifesta infracção da lei do recrutamento?

Será ou não verdade, que durante a administração de s. s.ª, no anno transacto, se semeou e colheu arroz pela primeira vez 'neste concelho, com manifesta infracção das leis e regulamentos a tal respeito, sem que s. s.ª deixasse por isso de dormir o somno do justo?

Poderia-mos continuar indefinidamente este *autem genuit*, se quizessemos ennumerar, já as proezas heroicas de tão *digno e recto* administrador, como o sr. Augusto Cesar Cortez, já as que commetteu em outro tempo, e que constam das syndicancias, que devem existir no ministerio do reino.

Concluiremos pois clamando — *totis viribus*. — Justiça sr. Governador Civil de Coimbra!! Justiça sr. do reino ministro!!

Goes, 21 de maio de 1869.

* * *

Sr. redactor. — Acaba de chegar-me á mão o n.º 1:386 do seu jornal, onde vem inserta uma correspondencia que, supposto nada dizer a meu respeito, a não ser que sou demasiadamente vaidoso, achando-me tambem em manifesta contradicção com o que disse e escrevi em 1857 e 1858 no jornal o *Conimbricense*, convido comtudo o cobarde escriptor a sustentar o que escreveu a meu respeito na citada correspondencia, quando queira assignar os seus escriptos como eu costumo fazer.

Permitta pois o *senhor* escriptor que lhe faça uma advertencia; e é, que a imprensa periodica tem um fim mais sublime e nobre, que não é decerto o occupar-se de questões pessoaes, mostrando ao publico actos em que pareça haver vaidade e mudança de opiniões.

Se o dignissimo censor quizer comtudo occupar-se d'aquelles dous defeitos que me aponta, não tenho a menor duvida em responder-lhe em qualquer local onde me chame, quer só, quer acompanhado; mas nunca pela imprensa periodica, pelo motivo que já apontei: creio que concluiremos melhor assim quem é o vaidoso e o contradictorio.

Sei já, sr. redactor, que me dirijo a um refinado mentiroso (permitta-me v. e o publico esta expressão); e é mais uma razão para o despreso. Quando o tal *senhor, de pharol em punho*, ousa, 'num jornal tão sisudo como o que v. tão habilmente dirige, asseverar, porque lhe chama facto, a ter o sr. Herculano Pinto, sendo administrador d'este concelho, mandado prender *o cidadão* Graveto, d'esta minha freguezia, encerrando-o em seguida na cadeia por espaço de tres dias, quando tal prisão se não deu, nem por tal tempo alli esteve, está defenido o caracter de tal entidade.

Espero que v. se dignará, em attenção á justa defeza, fazer publicar estas linhas no proximo numero do seu jornal, pelo que se confessará summamente grato o que tem em subida consideração o assignar-se

De v. creado muito respeitador,
José dos Santos Carneiro.

Varzea de Goes, 20 de maio de 1869.
(Segue-se o reconhecimento.)

Sr. redactor. — Não me cumpria responder ao miseravel anonymo da correspondencia inserta em o n.º 1:386 do seu acreditado jornal, porque não sou o auctor dos communicados a que a mesma se refere, (o que peço a v. se digne declarar se é ou não verdade); porém como alli se fazem perguntas, que mais ou menos dizem respeito aos meus actos, como empregado publico, limito a resposta tão somente á publicação dos documentos inclusos, que remetto a v., pedindo-lhe que esta se faça pela ordem por que vão numerados.

Não respondo ao § 5.º da mesma correspondencia, e só peço se note o absurdo de se fazer basear a minha suspensão em um facto a que assisti, como particular, 22 dias depois da minha suspensão.

Pela publicação d'estas mal traçadas linhas lhe ficará sempre grato o

De v. attento venerador,
Herculano Pinto.

(Documento n.º 1)

Ill.mo sr. Administrador do concelho de Goes. — Diz Herculano Pinto, bacharel em Direito, que para mostrar aonde lhe convier precisa se lhe passe cópia authentica do officio, em que por essa administração foi incumbido, no tempo em que o supplente exercia o cargo de administrador, o regedor da Varzea Fernando Duarte da captura de Antonio Simões Barreira, de Amioso Fundeiro, e por isso

P. a v. s.ª se digne mandar se lhe passe.

E. R. M.

Passe. Goes, 20 de maio de 1869. — O administrador substituto, *A. F. Pontes.*

Manuel Martins Nogueira, escrivão da administração do concelho de Goes, etc. — Em vista do despacho retro que é do illustrissimo senhor administrador substituto, Antonio Augusto Ferraz de Pontes, certifico que do copiador d'esta Administração, que teve principio em dez de fevereiro de mil oitocentos sessenta e oito, e findou em vinte de fevereiro de mil oitocentos sessenta e nove, 'nelle a folhas setenta e nove, encontrei um officio dirigido ao sr. regedor da Varzea, Fernando Duarte, datado de dez de janeiro ultimo, sob o numero onze, do qual officio consta terem sido enviados inclusos no mesmo officio dous mandados de captura contra Antonio Simões Barreira, do logar d'Amioso Fundeiro, da freguezia d'Alvares, a cuja captura auctorisava o mesmo senhor regedor, e na qual lhe recommendava todo o cuidado, a fim de que se effectuasse. E por verdade passo a presente reportando-me ao proprio livro, copiador. Goes, 20 de maio de 1869 (e nove). — *Manuel Martins Nogueira.*

Do que me pertencer nada levo. — *Nogueira.*

(Segue-se o reconhecimento).

(Documento n.º 2)

Declaro eu Fernando Duarte, regedor da freguezia da Varzea, ter sido encarregado pelo então administrador d'este concelho o ill.mo sr. Herculano Pinto, da captura de Antonio Simões Barreiro, d'Amioso Fundeiro, freguezia de Alvares, sendo-me por aquelle administrador recommendado o maior segredo, e declarando me por essa occasião que me incumbin d'aquella captura, porque estava informado que o regedor da freguezia respectiva era compadre do criminoso, e por isso receiava que elle o avisasse. Declaro mais que alli fui em companhia de cabos de policia da minha freguezia, e que feitas todas as diligencias, e tomadas as precauções necessarias, não pude effectuar a captura por se achar então o criminoso ausente segundo me informaram alguns visinhos do dicto criminoso: outro sim declaro que a deligencia teve logar no dia onze e doze de janeiro do anno corrente. Goes, 20 de maio de 1869. — *Fernando Duarte.*

(Segue-se o reconhecimento).

(Documento n.º 3)

Ill.mo sr. Juiz Ordinario. — Diz Herculano Pinto, bacharel em Direito, que para justos fins precisa que o escrivão José Firmino da Cunha Neves lhe certifique: — 1.º qual o dia em que teve logar a fiança prestada por Antonio Simões Barreiro, de Amioso Fundeiro, freguezia d'Alvares; — 2.º se o mandado de captura foi logo junto ao requerimento para a mesma fiança, ou se foi pelo supplicante entregue pessoalmente ao mesmo escrivão por lhe ser pelo mesmo pedido para regularisar aquelle processo, e por assim o mandar o despacho do meritissimo juiz ordinario substituto; — 3.º se foi ou não só depois do referido Simões Barreiro se ter apresentado 'neste juizo que elle requereu a fiança. Precisa mais o supplicante que o mesmo escrivão e o seu collega lhe certifiquem se algum outro criminoso de Alvares prestou fiança 'neste juizo durante a residencia do mesmo supplicante 'neste concelho, como administrador ou como particular; por isso

P. a v. s.ª se digne mandar se lhe passe.

E. R. M.

Passe. Goes, 20 de maio de 1869. — *A. F. Pontes.*

José Firmino da Cunha Neves, um dos escrivães d'ante o juizo ordinario do julgado de Goes, por Sua Magestade Fidelissima, que Deus guarde, etc. — Cumprindo o despacho retro, certifico: — 1.º que é facto prestar fiança 'neste juizo Antonio Simões Barreiro, de Amioso Fundeiro, não podendo eu certificar o dia em que a prestou, por estarem em correição os processos e livros do meu cartorio; — 2.º que o reu mencionado Antonio Simões Barreira se apresentou 'neste juizo para prestar fiança ao crime em que se achava indiciado, para obter a qual fez sua petição ao senhor juiz substituto, e este por seu despacho determinou — que o reu apresentasse mandado, ou documento, pelo qual constasse o crime do mesmo reu; em vista do que o requerente me entregou pessoalmente o duplicado do mandado de captura, que tinha em seu poder, e que eu lhe pedi para satisfazer o mencionado despacho; e em seguida o juntei á petição; — 3.º que o reu mencionado se apresentou 'neste juizo e depois d'isso fez ou apresentou sua petição, por se lhe ter observado que sem ella se não podia formar o respectivo processo, e, finalmente, que durante a residencia do supplicante 'neste concelho, nenhum outro criminoso da freguezia de Alvares prestou fiança pelo meu cartorio. Goes, vinte de maio de mil oito centos sessenta e nove. Eu sobredicto, que o subscrevi e assigno — *José Firmino da Cunha Neves.*

Adelino Xavier Simões de Lima, escrivão publico do judicial e notas no julgado de Goes por mercê de Sua Magestade fidelissima, que Deus guarde, e unico escrivão em taes officios 'neste julgado além do sobredicto meu companheiro José Firmino da Cunha Neves. — Certifico em obediencia ao respeitavel despacho retro, que é do cidadão Antonio Augusto Ferraz de Pontes, juiz ordinario 'neste julgado, que, revendo os papeis de meu cartorio, d'elles conheci — que nenhum criminoso da freguezia d'Alvares prestou fiança 'neste juizo pelo meu cartorio durante a residencia do supplicante — quer como administrador quer como particular — 'neste concelho. Por ser verdade passo e assigno a presente. Goes, 20 de maio de 1869. Eu sobredito Adelino Xavier Simões de Lima, escrivão, escrevi. — *Adelino Xavier Simões de Lima.*

(Documento n.º 4)

Declaro eu Manuel Gomes, carcereiro das cadeias d'esta villa, que Manuel Ferreira Graveto, da Varzea Grande, acompanhado tão sómente de sua mulher, se me apresentou para entrar na cadeia d'esta villa no dia de segunda-feira gorda ás tres horas da tarde, aonde esteve até ás onze da manhan do dia seguinte, e do corrente anno. E por ser verdade roguei que esta declaração me fosse feita, a qual assigno. Goes, 20 de maio de 1869. — *Manuel Gomes.*

(Segue-se o reconhecimento).

(Documento n.º 5)

Declaro eu Manuel Ferreira Graveto, casado, pedreiro, de maior edade, da Varzea Grande, d'este concelho, que nunca fui preso pelo senhor doutor Herculano Pinto, nem á sua ordem; e se permaneci na cadeia d'esta villa, desde segunda-feira de entrudo do corrente anno, das cinco horas da tarde até ás onze da manhan do dia immediato, foi por alli me apresentar para assim melhor poder obter o perdão, como effectivamente obtive, de uma simples injuria verbal que tinha feito a um meu visinho. E por ser verdade mandei escrever esta minha declaração e roguei a Antonio Francisco Lirio, viuvo, d'esta villa, que por mim assignasse, e eu assigno de cruz com as testemunhas presentes Manuel José Nunes, casado, proprietario, e José Francisco, solteiro, proprietario, ambos de Cadafaz, porque não sei escrever. Goes, 23 de maio de 1869. — Manuel + Ferreira Graveto.

A rogo — Antonio Francisco Lirio.

Manuel José Nunes — José Francisco.

Reconheço por verdadeiras as tres assignaturas supras, e affianço ser verdadeira a assignatura de cruz, porque foi feita na minha presença pelo signatario cuja identidade reconheço, bem como reconheço a das testimunhas. Goes, 23 de maio de 1869 (e nove).

Logar do signal publico. — O tabellião, *José Firmino da Cunha Neves.*

Por nos ser pedido, declaramos mui terminantemente que o sr. Herculano Pinto não tem parte directa nem indirecta nas correspondencias e communicados de Goes, que temos publicado na nossa folha. A REDACÇÃO.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

SECRETARIA D'ESTADO

2.ª repartição

(Continuado do n.º 1:387)

Art. 29.º O governo, por meio de regulamento, organisará o serviço dos thesoureiros pagadores, podendo arbitrar-lhes uma quota pelo serviço extraordinario que lhes accresce, sendo comtudo inferior ao encargo que actualmente resulta da existencia dos recebedores nas capitaes dos districtos.

DO CONTENCIOSO FISCAL

Art. 30.º As decisões das questões contenciosas continuarão a pertencer aos conselhos das direcções, que serão constituidos pelo respectivo director geral, que presidirá ás sessões, e pelos chefes de repartição.

Art. 31.º Aos directores geraes pertence a decisão de todos os incidentes que se referem á instrucção do processo.

Art. 32.º Os accordãos do conselho de direcção serão intimados ao procurador geral da fazenda nos casos em que as decisões sejam contra a fazenda, e ás partes, ou a seus procuradores, quando aquellas ou estes o tenham requerido, podendo, tanto aquelle magistrado como os interessados, recorrer para o conselho d'estado, nos termos do artigo 47.º do decreto de 9 de janeiro de 1850.

Art. 33.º São consideradas questões contenciosas as reclamações contra os actos ou resoluções das auctoridades, a quem pertence a administração da fazenda publica, quando tiverem por fundamento a offensa ou violação de direitos adquiridos por virtude das leis, decretos, regulamentos ou contratos celebrados com o governo.

§ unico. Exceptuam-se as questões fundadas em titulos de propriedade ou posse, que são da competencia dos tribunaes judiciaes.

Art. 34.º Das decisões do ministro secretario d'estado dos negocios da fazenda não póde haver recurso para o conselho d'estado senão nos casos de incompetencia ou excesso de poder.

§ unico. 'Nestes recursos o conselho d'estado só póde conhecer da incompetencia e excesso, e não deliberar sobre a questão principal.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 35.º O governo fará os regulamentos necessarios para execução d'este decreto, e dará conta ás côrtes das disposições 'nelle contidas.

Art. 36.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Os ministros secretarios d'estado das diversas repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 14 de abril de 1869. = REI. = *Marquez de Sá da Bandeira = Antonio, Bispo de Vizeu = Antonio Pequito Seixas d'Andrade = Conde de Samodães = José Maria Latino Coelho = Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*

NOTICIARIO

Chegada — Chegou ant'hontem a esta cidade o sr. barão d'Oliveira do Conde. S. ex.ª está hospedado em casa do sr. dr. Antonio de Carvalho e Vasconcellos.

Roubo — Na noute do dia 21 do corrente entraram os ladrões em casa do sr. Antonio da Costa Pimenta, morador na barraca do Antonio Manuel, a tres kilometros de distancia d'esta cidade, e que fica á borda da motta do rio Mondego, na estrada que vae para a Figueira, e roubaram-lhe duas libras em ouro e uma letra no valor de 220$000 réis que elle tinha dentro de uma arca, deixando-lh'a aberta na insua ao pé da casa com a roupa que tinha dentro, que apenas estava revolvida. O roubo foi perpetrado na occasião em que o sr. Pimenta tinha ido para a pesca.

Desconfia-se que fora pessoa que sabia bem os cantos á casa, e aonde o sr. Pimenta tinha os seus teres e haveres.

Tempo — Hontem e hoje tem chovido com abundancia. O Mondego metteu mais agua.

Instrucção primaria — Por decreto de 17 do corrente foi creada uma cadeira de ensino primario, para o sexo feminino, na freguezia de S. Martinho do Bispo, d'este concelho e districto.

Declaração — O nosso amigo o sr. Caetano d'Andrade Albuquerque pede-nos a publicação do seguinte:

Sr. redactor. — Em consequencia de na assembleia geral academica de 24 do corrente mez, ter eu recebido a honra de ser nomeado para ir á capital com mais cinco collegas peticionar ao governo de Sua Magestade em nome da academia, que julgou menos legaes alguns actos praticados pelas auctoridades d'esta cidade, venho pedir a v. o favor de inserir no proximo numero do seu jornal a declaração que nesta data dirijo aos meus constituintes.

Agradecendo desde já este obsequio, tenho a honra de assignar-me de v.

muito att.º ven.or

Caetano d'Andrade Albuquerque.

Coimbra, 25 de maio de 1869.

Aos academicos de Coimbra

Senhores. — Ao receber o mandato que me encarregava de ir a Lisboa em serviço vosso, senti o jubilo dos que se reconhecem fortes e prestantes.

Mas a força, infelizmente para mim, era enganadora; o prestimo uma illusão!..

Ha dous mezes que soffro de um teimoso padecimento de garganta, e o estado em que me acho presentemente não só me obriga a grandes resguardos, mas até me impossibilita de supportar por ora uma viagem.

Por prescripção do meu illustre facultativo, o ex.mo sr. dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, já fiz ver aos meus nobres collegas da commissão, que não me era permittido acompanhal-os, o que senti immenso. Não quiz, porém, deixar de vos dar a todos esta satisfação e de vos explicar o motivo porque não pude cumprir os vossos desejos.

Aceitae esta franca e leal desculpa como filha dos sinceros sentimentos do vosso irmão nas lides do estudo.

Caetano d'Andrade Albuquerque.

Infanticidio — Maria Rosa, criada do sr. Antonio José Cardoso Guimarães, d'esta cidade, deu á luz no dia 23 uma criança que enforcou com uma tira de pano. A mãe desnaturada foi conduzida debaixo de prisão para o hospital.

Prisão — Na segunda-feira deu entrada na cadeia de Santa Cruz João Russo Vinagre, natural do Orelhudo, já pronunciado no concelho de Condeixa por crime de roubo.

Graça — Segundo diz uma folha d'esta cidade, o sr. dr. Gaio, lente de medicina na Universidade, foi agraciado pelo governo hespanhol com a cruz de cavalleiro da ordem de Carlos III.

Beneficio — Consta-nos que a companhia do Principe Real, que está no Porto, juntamente com o actor Taborda, no seu regresso á capital, vem dar um beneficio no theatro de D. Luiz, a favor de um pobre artista d'esta cidade, aquem a miseria com todos ós seus horrores affligе e mais a toda a sua familia, que é numerosa.

E uma acção digna do mais elevado respeito, porque involve o maior dos predicados humanitarios — o amor do proximo.

Com prazer registramos esta sublime ideia do festejado Taborda, dando ao mesmo tempo a nossos leitores a agradavel noticia de brevemente terem occasião de admirar a bella companhia de um dos bons theatros da capital.

Noticias agricolas — È excellente a amostra de vinho; e por ora ainda não a atacou o *oidium*. As oliveiras têm optimo aspecto, e estão florindo com toda a força.

Os milhos do monte vão promettedores, e nas terras baixas semeia-se com toda a actividade.

As arvores fructiferas promettem muito menos que no anno passado; mas apesar d'isso, haverá abundancia de fructa, se não apparecer algum contratempo.

Misericordia de Penella — O concelho de Penella tem uma Misericordia na freguezia de Santa Eufemia, que possuia em 1867 um fundo de 4:752$400 réis, sendo 4:652$400 réis em escripturas e 100$000 reis em predios. A sua receita é de 252$120 réis, sendo proveniente: de juros 56$150 réis, de fóros e rendas em dinheiro 176$470 réis e de esmolas e promessas 19$500 réis; e a despeza eguala o rendimento.

O numero de irmãos que tem é de 46, e o compromisso porque se rege data de 1818.

Despachos — Por decretos de 13 do corrente foram apresentados, precedendo concurso por provas publicas: — na egreja de S. Matheus, de Botão, o presbytero Augusto da Costa; na de Santo André da Cordinhan, o bacharel em theologia João dos Reis Pessoa; e na de Nossa Senhora das Neves, d'Abiul, o presbytero Manuel d'Almeida Sobreiro. Todas estas egrejas pertencem ao bispado de Coimbra.

Tratado de commercio — A folha official de 24 do corrente publica o tractado de commercio e navegação celebrado entre Portugal e a Turquia, que foi assignado em Pariz aos 23 de fevereiro do anno findo.

Transferencia — O sr. Duarte Egas Pinto Coelho Moniz, administrador do concelho da Pampilhosa, foi transferido para identico cargo no concelho de Poiares.

Nomeações — O sr. Manuel da Cruz Aguiar foi nomeado administrador substituto do concelho d'Arganil, e o sr. Antonio Diniz da Gama tambem foi nomeado para identico logar no concelho d'Oliveira do Hospital.

Convenção consular — O *Diario do Governo*, n.º 115, traz a convenção consular celebrada entre Portugal e a Italia, que foi assignada em Lisboa a 30 de setembro de 1868.

Obituario — Durante a semana finda em 22 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

D. Francisca da Pureza Fino, filha de Joaquim Gonçalves Fino e de Luiza Correia, natural de Coimbra, de edade de 80 annos, fallecida no dia 17, e enterrada em sepultura rasa n.º 86-A.

Do hospital 4.

Total 2:794, sendo 1:202 em sepultura rasa, e 1:592 na vala geral.

Colchões de musgo — Lê-se o seguinte no *Districto d'Aveiro:*

«Os colchões de musgo são pouco conhecidos, e todavia podem ser de grande utilidade para as classes pobres, pois têem a grande vantagem de não servir de asylio ás pulgas nem aos persevejos, e podem durar muitos annos.

Eis aqui o modo de os preparar:

No mez de setembro colhe-se em tempo secco o musgo das arvores e com preferencia o mais largo e macio, que se separa das suas raizes; faz-se seccar á sombra até que se possa tirar-lhe a terra que tem pegada. Colloca-se depois e bate-se para limpal-o, tirando-lhe todas as durezas. Enchem-se depois os colchões do mesmo modo como se pratica a respeito dos de lan. Depois de cheios, antes de cozel-os, tornam-se a bater com um pau, recobrando d'este modo o musgo a sua primitiva elasticidade.

O musgo não está sugeito a corrupção e é muito elastico; razões pelas quaes tambem o empregam na calafetação de barcos e objectos de madeira destinados a agua.

Se os nossos pobres tivessem um governo que os obrigasse a aprender a ler, poderiam aproveitar com esta noticia.»

Pillulas Holloway

Estas pillulas podem recommendar-se com confiança como um remedio caseiro summamente bom para as enfermidades em geral, qualquer que seja a classe ou condição dos padecentes. Jovens e velhos, homens e mulheres, podem tomar as pillulas Holloway na certeza de que farão desapparecer promptamente as doenças que tornam a existencia ditosa em tormento constante. Como medicina purgante e fortalescente, estas pillulas não têm egual; removem a indigestão, as palpitações e as dôres de cabeça, e são especialmente uteis para a cura das affecções proprias da mulher.

Cada caixa d'estas pillulas vae acompanhada de instrucções impressas, para governo dos enfermos, e pelas quaes, estudadas cuidadosamente, se averigua com facilidade o modo de recuperar a saude.

Este irresistivel medicamento é admiravelmente efficaz para renovar a constituiçso das pessoas que soffrem debilidade de nervos.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Unguento e pillulas Holloway

Estes remedios curam as enfermidades mais renitentes e chronicas que possam haver. Ulcerações que nenhuma outra preparação tenha podido remover, têm cedido promptamente á acção purificante e regeneradora d'este unguento, o qual, juntamente com as pillulas do mesmo nome (que não fazem damno, nem mesmo aos mais delicados) exerce uma influencia benefica nas deslocações, na rigidez das articulações, nas contracções musculares e nas inflammações glandulares.

A composição d'estas medicinas é absolutamente inoffensiva, porque a natureza tanto de uma como d'outra, é essencialmente purificante e fortalescente. Suas virtudes são, em todos os casos, capazes de curar, ou pelo menos de alliviar a maior parte das doenças humanas.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

AVISO

CORREIO DE COIMBRA

Correspondencia retida por falta de sello de franquia e de direcção.

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Cartas

Antonia de Jesus, Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, José Agostinho Ribeiro Guimarães, José Antonio Brukhem, Manuel Bernardo Simões, Melchiades, etc., Miguel Maria Pintor, Olympio Julio Pessoa.

Jornal

Francisco Thiago Magalhães.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

João Henriques da Cruz Seiça, Joaquim José Bogalho, D. Maria Thereza Augusta de Sousa Aronca.

(Tres com o envolucro em branco).

Correio de Coimbra, 23 de maio de 1869.

Arrematação

1 No dia 30 de maio, por 10 horas da manhan, á porta do fallecido Manuel José Teixeira Guimarães, contador que foi d'este juizo, se hão-de arrematar todos os moveis, peças de ouro e prata, pertencentes ao dito fallecido, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Injecção de D. João

2 Com optimos resultados em qualquer grau da gonorrhea.— Pharmacia Neves, rua da Sophia, 82.—Coimbra. (1)

Arrematação de cantaria

3 A Junta de Parochia de S. Bartholomeu, no proximo domingo, 30 do corrente maio, pelas 10 horas da manhan, á porta da egreja, põe em praça, para ser arrematada por lavrantes uma porção de cantaria para obras da mesma egreja. (1)

Agradecimento

4 Christovão Horta agradece a todos os empregados do hospital dos alienados em Rilhafolles o bom tratamento que recebeu durante o tempo de 105 dias que alli esteve. Faltaria tambem a um dever sagrado se não agradecesse ao ex.mo sr. Director e Fiscal e ao sr. Santos, ajudante da 1.ª repartição, as maneiras gratas e benevolas com que sempre o tractaram.

Coimbra, 21 de maio de 1869. (1)

GESSO DE SOURE

para estuque

5 Antonio Duarte Ariosa tem para vender uma grande porção a 2$600 réis a carrada. (5)

Rebuçados peitoraes

6 CONTRA TODA A QUALIDADE DE TOSSE

Proprios para as bronchites tanto agudas como chronicas, catharros pulmonares, e para todas as molestias dos orgãos respiratorios.

Pharmacia Neves, rua da Sophia, 82.— Coimbra. (1)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

7 Duzia ..... 1$500 réis

Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (3)

Curso de calligraphia

8 O professor Antonio da Cunha, morador no largo da Sé Velha, ensina calligraphia, dando cada alumno por 60 lições 2$000 réis, pagos na occasião da matricula. (2)

85 — RUA DA CALÇADA — 91

9 Optimos vinhos do Porto.

Da novidade de 1858 a 280 réis por garrafa.

Dicta	de 1853 a 360	»	»
Dicta	de 1847 a 400	»	»
Dicta	de 1834 a 500	»	»

Garante-se a qualidade. (4)

Arrendamento

10 Arrendam-se por um ou mais annos duas moradas de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 19 — e 42. São novas e têm muito bons commodos.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.

Não ha mais

CABELLOS BRANCOS

MELANOGÈNE

TINTURA SEM IGUAL

De DICQUEMARE aîné, de Rouen.

Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.

Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.

Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.

Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

11 José Salgado, de Ardazubre, está encarregado de vender a cortiça da matta da quinta da Lamarosa. É de corte de seis annos. (3)

Nova publicação

12 **8 de maio** — ou — A ENTRADA DOS CONSTITUCIONAES EM COIMBRA, drama em 4 actos, por CESAR DE SÁ.

Assigna-se na livraria do sr. Mesquita, rua das Covas. — Preço 200 réis. (3)

85 — Rua da Calçada — 91

13 Vende se enxofre de superior qualidade, proprio para enxofrar vinhas. (4)

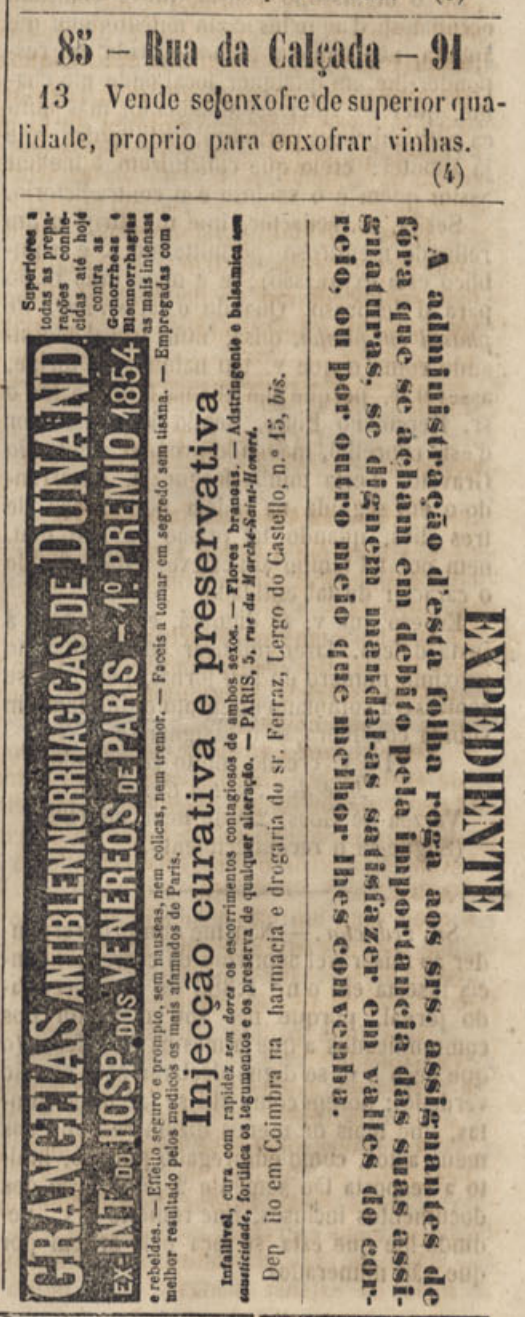
Superiores a todas as preparações conhecidas até hoje contra as Gonorrheas e Blennorrhagias as mais intensas. — Empregadas com o melhor resultado pelos medicos os mais afamados de Paris.
GRANCHAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS — 1.º PREMIO 1854
Infallivel, cura com rapidez sem dores os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — Flores brancas. — Adstringente e balsamica em sua maxima pureza. — Approvado pelo Conselho de Hygiene e de Salubridade do Departamento do Sena. — Approvado pela Academia de Medicina de Paris. — Adoptado pelos Hospitaes civis e militares de Paris

N.º 1:389 **Sabbado, 29 de maio de 1869** **anno XIV**

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na REDACÇÃO dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 29 DE MAIO

Entraram 'nesta semana em discussão na camara electiva as propostas financeiras do governo. Foram já approvadas algumas d'ellas, e espera-se que com maiores ou menores modificações sejam approvadas todas as outras.

A opposição reconhece a necessidade de augmentar o imposto; e observando que o espirito publico vae conforme com esta exigencia de momento, absteve-se de dar batalha ao governo. Se fez bem ou mal não analysaremos agora, apesar de não nos ligarem compromissos politicos de especie alguma. Respeitamos a determinação dos principaes vultos opposionistas, em cujo espirito decerto preponderaram graves razões para assim procederem.

Para nós a questão é de forma; mas aqui a forma se não é tudo é muito, e é mister por isso tel-a em especial conta. Todos reconhecemos a necessidade de augmentar o imposto para elevar a receita, porque em Portugal é um dos paizes onde se paga menos para o Estado. Depois, e sobretudo, carece-se d'um sacrificio para salvar a fazenda publica, que póde arrastar na sua ruina a autonomia nacional.

Mas as medidas financeiras do governo serão as mais aptas para conseguir este fim? Sel-o-hão algumas; mas não o são todas; e principalmente têm o grave inconveniente de exigirem muito, quando ainda não reformaram nem regularisaram a administração publica de forma que os impostos sejam bem aproveitados.

E no entretanto estamos assistindo a um espectaculo instructivo. Quando o governo ordenou as deducções nos ordenados dos empregados publicos, todos os patriotas de meia tigela louvaram e applaudiram. As cem tubas da fama não foram sufficientes para levar a todos os angulos da terra o nome dos ministros economisadores, que ousavam arremetter contra uma numerosa classe de cidadãos. Levaram-nos de *charola* até os collocarem no panthEon dos benemeritos da patria.

E esses mesmos, que foram os primeiros enthusiastas do governo, são agora os seus mais severos criticos e inimigos encarniçados, porque a economia lhes chegou por casa e lhes ameaça o estomago.

Hypocritas! Entoavam hymnos ao governo para conseguir as suas graças, e para affastar da cabeça a espada das economias que viam manejar. Agora tiraram a mascara, e mostraram-se taes quaes são. O patriotismo d'elles era o vil interesse; e os louvores sinceros eram as adulações interesseiras e miseraveis.

E todavia o governo foi injusto, porque impondo aos ordenados dos funccionarios publicos a contribuição progressiva, estabelece para a propriedade o imposto proporcional. Mas nem isto os satisfez; porque para elles o patriotismo acaba onde principiam as economias.

Espectaculo instructivo é este, repetimos nós; porque offerece uma prova manifesta da immoralidade e devassidão politicas que lavram por toda a parte. Chegámos a tempo em que todos se riem das miserias alheias; e em que a abnegação e o amor da patria são palavras sem significação.

Não é isto symptoma evidente da nossa decadencia moral e politica? E querem d'esta sorte salvar Portugal?

Tracta-se de organisar uma empresa para abastecer a cidade de Coimbra com aguas do rio Mondego, elevadas por meio de machinas á maior altura da cidade. Os empresarios residem no Porto, e procuram primeiro saber quem são os proprietarios que pretenderão utilisar-se da agua da companhia, para assim poderem formar um calculo aproximado da verdade, quanto possivel.

Não queremos ser dos ultimos a saudar este pensamento, quanto a nós, sobremodo util, mas de difficil realisação. Em Coimbra ha pouca agua; e se no bairro baixo se conhece pouco essa falta, porque o rio está proximo, no bairro alto a escacez é ás vezes tão sensivel, que muitos donos de casa se vêm na necessidade de mandal-a buscar ao Mondego por alto preço.

E certo que nos suburbios de Coimbra ha muitas nascentes; mas umas estão perdidas, outras pertencem a proprietarios de quintas, e outras estão a distancia tal, que seria necessaria muita despeza para canalisar a sua agua para a cidade.

Não ha duvida, pois, que a empresa faria um optimo serviço ao publico, não só trazendo a agua aos predios, mas podendo utilisal-a para depositos, para regas de ruas e largos, e para quaesquer outros fins convenientes. E se é exacto o preço calculado, muito mais vantajosa se torna a ideia.

Calculam os empresarios que cada um almude d'agua póde ficar por 3 réis. Ignoramos se a base da medida tomada é de capacidade das usadas no Porto; mas ainda mesmo que o almude seja de Coimbra, o preço é baratissimo, além da impagavel commodidade de termos agua a qualquer hora e sem a minima difficuldade.

Mas estará Coimbra em condições taes que, sem o auxilio do Municipio, possa effectuar-se esta grandiosa obra? Cremos que não; e apesar d'isso entendemos que o Municipio não a deve subsidiar, porque os rendimentos mal chegam para as obras de primeira necessidade.

Não queremos dizer com isto que a Camara não deva auxiliar a empresa nos seus louvaveis desejos. A obra é de proveito para a terra, e tanto basta para que o corpo municipal secunde os iniciadores de tão bello pensamento; mas a Camara póde e deve prestar tudo quanto não involver despeza e onus para o cofre municipal. O Municipio de Coimbra não está 'nessas circumstancias. Temos obras principiadas por toda a parte, algumas das quaes, no estado em que se acham, são uma vergonha e uma miseria para Coimbra; porque 'nesta terra desgraçada, aonde tudo se faz sem ordem, sem systema, sem plano regular, houve sempre o destemperado costume de principiar as obras e ou deixal-as incompletas ou terminal-as só passados annos.

Applique-se o dinheiro ao que é de primeira necessidade. Completem o cemiterio, o caes das Ameias e o alteamento do bairro baixo, para o que são necessarios alguns centos de contos.

Por isso entendemos que a Camara deve deixar á iniciativa particular a realisação do projecto, não lhe pondo obstaculos nem tambem desviando para alli os fundos necessarios para outras obras de mais urgente necessidade.

No entretanto aconselhamos a todos os proprietarios que não percam a occasião de alcançar tão grande melhoramento para as suas casas. Promptifiquem-se todos a dar os seus nomes, e mostremos que em Coimbra tambem é possivel fazer alguma cousa sem a inter-

---

FOLHETIM

Os tres e a historia

É a hora em que sob a copa verde-negra das mangueiras soluça o mocho o canto dos sepulchros.

É a hora em que o cactus esconde ás brisas susurrantes o diaphano seio perfumado, depondo sobre a relva humedecida as ultimas perolas do orvalho.

O mar braveja ao longe rebentando flores de espuma na deserta praia, o ceu é sombrio e negro, como deve ser o do ultimo dia da creação, quando a trombeta da lenda evangelica écoar o juizo final no valle de Josaphat.

É a hora em que a imaginação sonha os duendes nas myriades de seres phantasticos, que povoam o espaço.

Trevas densas envolvem a natureza.

Nem uma pallida estrella peregrina no firmamento!

Quem são porém aquelles tres vultos, que se aproximam?

As nuvens negras se rasgam, como por encanto, e a luz derrama seu mystico clarão sobre essas figuras, que caminham a passo lento e grave.

No topo de uma collina, que se ergue no meio da extensa planicie, outra figura as espera 'nessa attitude magestosa em que o paganismo da Grecia heroica esculpia no marmore as suas divindades.

Brilha em sua fronte um diadema de luz; seu rosto prateado pela lua tem um que de seraphico e magestoso, que impõe a adoração e o respeito; cabem-lhe os cabellos em dourados anneis pelas espaduas de alabastro. Em uma das mãos sustenta a balança symbolica da justiça, e com a outra ensina com o dedo indicador erguido ao ceu, que a verdade é uma e unica, como o supremo architecto do universo.

Os tres vultos se aproximam d'essa figura imponente.

— Sabeis quem sou? pergunta-lhes o anjo da collina.

E erguendo a balança, assim fallou:

«Nesses tempos de outr'ora em que a poesia embalava a humanidade em seu berço, em que os feitos valorosos dos heroes tinham por premio o diadema refulgente dos semideuses, chamaram-me os homens *Themis*; eu era a deusa vendada da justiça, symbolo sagrado da mais sublime emanação da suprema divindade.

Correram os seculos, e largos horisontes ante o meu destino se rasgaram. Eu sou a soberana do universo, e julgo implacavel os homens e os acontecimentos.

Eu sou a Historia.»

E voltando-se para o primeiro vulto que caminhava na frente com a cabeça semi-occulta por entre as dobras da roupagem negra, pergunta-lhe com voz grave e imperiosa:

«Quem és tu?»

O vulto ergue a fronte macerada, e com voz sumida assim fallou:

«Quem eu sou fôra difficil dizer.

Planta exotica e mirrada 'neste solo, como a rosa de Malherbe, vivi o espaço de uma manhan!

Amaldiçoado por todos, vergado sob o peso das desgraças que causei, nem me é licito, sequer, como os bardos do Thabor, nos dias da desventura, abandonar as cordas frouxas dos alaúdes aos ventos da tormenta.

O povo cobriu-me de improperios; as mais santas instituições gemeram sob o peso do meu reinado fatal.

Eu tremo deante de vós, senhora.

Não me pergunteis o meu nome; elle é a minha condemnação eterna.

Eu sou... eu sou O PROGRESSISMO.»

Subito a virgem da noute esconde a face macillenta em nuvem negra; na deserta praia o mar braveja mais irado, e illuminado apenas pelo resplendor de seu diadema, o anjo da collina fallou em tom solemne:

«— Cáia sobre ti a cólera dos mortaes como outr'ora sobre a cabeça de Ashaverus cahiu a maldição do Senhor!

Passo a passo acomqanhei essa vida impura que arrastaste por entre os gemidos e os clamores da patria, e fica sabendo, ó misero, que na pagina mais negra do grande livro das gerações está marcado o teu nome em lettras indeleveis.

Do *progresso* que foi em todos os tempos a mais nobre aspiração da humanidade, fizeste traiçoeiro programma calcando aos pés a patria inoffensiva, que te recebeu em seu seio.

Como a vibora da lenda envenenaste aquella que te aqueceu.

Não assististe, como o Imperador romano, ao incendio da cidade eterna, cantando na lyra os versos de Homero; mas com o facho funerario em punho presenciaste o soluçar do povo, sem que de teu peito partisse um só gemido de dôr.

Sentaste nos conselhos da corôa a imbecilidade, o orgulho e a fôfa ignorancia.

Sacrificaste á vaidade as honras de teu povo, nivelando as fardas crivadas de cicatrizes honrosas, ganhas no campo da batalha, com as casacas elegantes dos salões de baile.

E o povo, em cujo peito ardia a chamma santa do mais santo patriotismo, combatendo 'nesse campo, pela liberdade, a negra escravidão e a barbaria, marchava na mesma fileira, ao som dos hymnos de guerra, ao lado do escravo que o aviltava!

Não parou ainda ahi a tua missão.

Suffocaste em peitos generosos a digni-

venção costumeira dos poderes publicos. Não faltam elementos; saibam reunil-os e aproveital-os.

Cremos que a Associação Commercial faria um grande serviço se usasse da sua influencia em favor da empresa. Coimbra já lhe deve a creação de um mercado; porque não ha-de alcançar esta respeitavel corporação ainda outros titulos de respeito e gratidão publica?

Nós só lembramos; e isto bastará á illustrada Direcção da Associação Commercial.

Na correspondencia de Lisboa para o *Commercio do Porto*, de 26 do corrente, lê-se o seguinte:

«Na camara electiva succedeu o que hontem annunciei. Apresentado á discussão o projecto da commissão de fazenda com respeito aos logares de recebedores das comarcas das cabeças de districto, o sr. Coelho do Amaral propoz o adiamento com o pretexto de que o decreto dictatorial em questão não tinha sido ainda approvado na camara dos pares, e a camara approvou o adiamento.

Como já tive occasião de dizer, esse adiamento é um meio de evitar a discussão do projecto da commissão, pois antes de chegar o momento opportuno para essa discussão, será apresentada á camara a proposta do governo para regular os vencimentos dos empregados que ficaram fóra do quadro e essa proposta prejudicará aquelle projecto.

Foi hoje mandado para a mesa o parecer da commissão de fazenda sobre a proposta para o emprestimo dos 18 mil contos. O relator, o sr. Cortez, não leu o parecer, como se esperava, e por isso não se poude apreciar bem a importancia d'aquelle trabalho.

Creio já ter dito que a commissão estabeleceu 6 por cento para commissão, sendo 4 por cento effectivamente para a commissão já ajustada no contracto provisorio, e os outros 2 por cento para as despezas do emprestimo, de que fallava a proposta do governo.

Tambem foi alterado o artigo que se referia á entrega dos 2:376 contos de réis, tirando-se ao governo a faculdade de decidir quem tinha direito áquella quantia.

Isto foi bom para evitar futuras reclamações contra a decisão que o governo tomasse.

Estou convencido de que o parecer hoje apresentado terá larguissima discussão, e com quanto seja certo que o governo tem uma maioria dedicada, e seja geralmente reconhecida a necessidade de um emprestimo, com tudo o que se apresenta é com tão onerosas condições, que ainda se não poderão calcular as consequencias que resultarão dos debates.

O parecer não foi approvado por toda a commissão, mas tem a maioria dos votos de seus membros. Consta que o sr. Ferreira de Mello não o assignára, o sr. Pinto Bessa assignou vencido em quanto ao artigo 4.º (creio que é o que se refere aos 2:376 contos), e os srs. Manuel Antonio de Seixas e Anselmo Braamcamp assignaram com declarações.

Veremos em que parará este importante negocio.

Falla-se em que o governo está em arranjos com alguns individuos que faziam parte da antiga companhia de sueste, que hoje não existe, pois se acha em liquidação, e muitos boatos correm a este respeito.

O que, porém, passa como certo é que effectivamente o sr. ministro da fazenda mandou vir a Lisboa mr. Laing, como tive occasião de dizer, para discutir a proposta que elle lhe fizera nos seguintes termos: mr. Laing e outros individuos tomam o caminho de sueste e obrigam-se a concluir á sua custa os 119 kilometros que faltam, acabando em seis mezes o caminho até o Guadiana e Casevel e em 18 mezes o de Extremoz; explorarão essas linhas e as existentes por 70 annos e quando o caminho render 1:500$000 réis por kilometro, metade será para a companhia e a outra metade para o estado.

Com esta proposta, além do governo alcançar a conclusão das tres linhas incompletas, obterá a coadjuvação para os seus arranjos financeiros na praça de Londres, a cotação do novo emprestimo no *Stock Exchange*, etc.

O sr. engenheiro Boaventura Vieira calcula em 600 contos de réis a despeza a fazer com aquellas obras. É certo que este orçamento não é rigoroso, e que muito mais se ha-de gastar com a construcção de 119 kilometros de caminho de ferro, por mais facil que seja essa construcção. Resulta, portanto, da proposta, que o governo economisará a despeza calculada e o mais que se gastar, as despezas de exploração, etc.

Parece que a proposta não desagradou ao sr. ministro da fazenda, e 'nisso devemos crer visto que s. ex.ª entendeu conveniente discutil-a com o cavalheiro que a apresentou. Não se sabe se este negocio já foi tractado em conselho de ministros.»

O documento que em seguida publicamos é um desmentido solemne a todas as accusações que ao sr. Mello Gouvêa, administrador de Castro-Daire, têm sido feitas na imprensa.

A representação é tão claramente honrosa para este nosso amigo, que nos dispensamos de commentarios.

PUBLICA FÓRMA DO THEOR SEGUINTE:

Senhor! — Os abaixo assignados habitantes do concelho de Castro Daire, usando de um dos mais sagrados direitos, que lhes garante a lei fundamental do estado, como é o direito peticionario, vem humilde e respeitosamente perante o throno de Vossa Magestade supplicar, Se digne, para socego publico e tranquillidade d'estes habitantes, exonerar a Adriano Ernesto do Villar Coelho, do officio de escrivão da administração d'este concelho. Os motivos que levam estes habitantes a supplicar a Vossa Magestade essa graça, são:

O pessimo e reprehensivel procedimento d'aquelle funccionario; os vexames, as extorsões e violencias por elle praticadas contra estes habitantes; o geral odioso e a animadversão publica que tem adquirido 'neste concelho, e finalmente, Senhor, o abuso de confiança e rebellião contra os seus chefes, ousando calumniar na imprensa o actual administrador d'este concelho e seu substituto, tendo estes dous funccionarios adquirido pela rectidão, honestidade e intelligencia como se têm havido no exercicio das suas funcções, verdadeira estima e consideração de todos os habitantes d'este concelho.

Os abaixo assignados protestando solemnemente contra tão indigno e reprehensivel procedimento do mencionado escrivão, supplicam a Vossa Magestade exonere esse empregado corrupto e conserve o actual administrador, que tem adquirido a estima de todos estes habitantes.

E. R. M.

Castro Daire, 5 de maio de 1869.

(Seguem-se as assignaturas).

Não constava de mais o dito documento transcripto que fielmente aqui fiz passar em publica fórma do original, que contam em seguida reconhecidas, por abono, seiscentas e setenta duas assignaturas das diversas classes sociaes dos habitantes d'este concelho, cujo original me foi apresentado por Antonio Teixeira Cardoso, d'esta villa, ao qual o tornei a entregar, e de como o receben e comigo assignou.—Castro Daire, 25 de maio de 1869. Eu Antonio Cardoso de Figueiredo e Menezes, tabellião de notas 'nesta villa e julgado, que a subscrevi e assigno em publico e raso de que uso.

Logar do signal publico.

O tabellião—Antonio Cardoso de Figueiredo e Menezes.

Antonio Teixeira Cardoso.

A liberdade de cultos

CONSIDERADA PHILOSOPHICA, RELIGIOSA E POLITICAMENTE

V

A liberdade de cultos funda-se pois na egualdade de direitos; e é por isso que só póde viver á sombra dos governos democratas, que têm por divisa de sua bandeira — o respeito mutuo das prerogativas sociaes, que se fundam nos direitos individuaes e a abolição de todos os privilegios e regalias que podem tornar um homem superior aos outros. A resolução do problema está na doutrina democratica. Separar a egreja do estado, tornar estes dous poderes independentes, é o processo unico para alcançar grandes resultados. Em quanto a egreja viver encostada ao poder civil, emquanto tiver por defeza e guarda da doutrina a força material, emquanto não procurar desligar-se de todos os laços que a fazem uma dependencia do Estado, não póde prosperar nem elevar-se á grandeza d'esses tempos em que florescia prodigiosamente. A religião firma-se na consciencia. A fé não se impõe, adquire-se. A crença das verdades religiosas é uma determinação voluntaria do espirito. As grandes ideias e os grandes sentimentos são espontaneos na alma. *Nihil tam voluntarium quam religio.*

E todavia nos paizes aonde a liberdade de cultos é apenas um dogma democratico, cuja realisação appetecem aquelles que confiam no futuro, se a ideia não é imposta pela força, porque é impossivel, impede-se pelo menos a manifestação d'essa ideia. Prohibe-se que o homem julgue de uma certa forma até aonde é licito ás forças humanas. O que é mais — obriga-se o homem a ser hypocrita. Dizem-lhe — pensa como quizeres; mas falla em harmonia com a religião do Estado. Segue exactamente os seus dogmas e as suas maximas, embora a consciencia te brade do alto do seu tribunal — mentes. Pelo menos não apregôes doutrina nova, não ensines principios differentes; embora a tua consciencia te claime — a verdade é tua, ensina-a e faz proselytos.

E apesar de tudo, os que se abrigam com o manto do governo, se alguem ousa penetrar no sanctuario das suas opiniões religiosas, gritam immediatamente — sacrilegio; e apontam-o logo ás turbas como aborrecido por Deus e inimigo da sociedade, e ás vezes pedem vingança contra quem, usando dos direitos da razão, pretende atirar ao mundo um novo pensamento.

Isto é um mal e um mal gravissimo, abundante de consequencias perigosissimas para a segurança do individuo e para a boa ordem social. E o remedio está na liberdade de cultos. Pois pedem liberdade politica, pois querem o livre exercicio dos seus direitos, pois exigem que os não perturbem na manifestação dos seus principios politicos, e não querem liberdade para a religião, que deve ser uma determinação voluntaria do espirito?

Sómente uma religião e um culto são verdadeiros: porque a verdade não póde habitar em theorias encontradas. Mas em quanto o erro respeita a verdade, emquanto não offende os que a professam, a obrigação do homem sensato e prudente, é não prohibir a expansão das crenças falsas, mas ostentar a verdade em toda a sua luz e levar o convencimento ao animo do adversario. O individuo está cego, porque recebeu com a educação ideias absurdas? Allumiemol-o com o brilho da evidencia; mas não o persigamos, mas não o criminemos. Se o fizermos, injuriamol-o; porque com esse mesmo direito elle nos póde dizer: — Homens da intolerancia e do despotismo religioso, quem vos auctorisa a negar-me o exercicio do meu culto? A lei? Mas a lei é injusta e iniqua. E este homem tem razão, porque falla a expressão exacta da justiça.

Venha pois em nome da philosophia e da razão a liberdade de cultos. È preciso que os principios da sciencia sejam respeitados, para que ella não seja uma palavra sem sentido. È mister tambem que os seus principios sejam practicados, para que ella não seja inutil. A philosophia clama pelo livre exercicio das maximas de qualquer religião; porque não havemos de seguir os preceitos da primeira d'entre todas as sciencias? Não é um crime deter os impulsos da razão e remar ao contrario d'esta ramificação da intelligencia eterna?

VI

A religião catholica não se oppõe, não póde oppôr-se á liberdade de cultos. A in-

---

dade do soldado, trocando a calceta em nome da honra.

Corri em vão todos os seculos no grande livro das gerações. Assisti ao desabar da cidade dos Cesares, chorei sobre as ruinas dos primeiros imperios das civilisações grandiosas que se abateram, tenho percorrido através dos tempos todos os acontecimentos que nascem e morrem deixando após si os germens da felicidade futura, e em verdade te digo, que jámais tão baixo desceu o poder!!»

— Basta, senhora, diz-lhe o vulto suffocando o pranto. A minha missão está cumprida.

Hypocrita! Essas lagrimas não são aquellas que a Magdalena derramou aos pés da cruz. Tu ainda tramas contra a felicidade d'este povo, mas a verdade pura e serena marchará sempre a teu lado para desvendar-te os planos machiavelicos.

Lançarás mão da intriga e da calumnia, tuas armas serão impotentes deante da luz que ha-de dissipar as trevas.

Em vão tentarás ainda o poder embuçado como outr'ora; a experiencia nacional rasgar-te-ha o manto enganador, e apontar-te-ha ás gerações como o reprobo do passado.

Vae-te misero; eu lanço sobre tua cabeça a maldição eterna.»

E, pallido como o lyrio abatido pelo tufão, desceu o progressismo a encosta da collina.

O segundo vulto se aproxima.

— Quem és tu? o anjo lhe pergunta.

— Tão mudado já estou, não me conheces?!

Eu sou do povo o filho idolatrado. Forte é o meu braço, fraca e misera é a minha cabeça, ó anjo terrivel!!

Este que aqui vês, vergado sob o peso da desgraça, é o *Partido Liberal.*»

E o anjo assim fallou:

«O teu nome não passa de um programma insidioso. Cingindo a corôa do martyrio nos dias luctuosos da adversidade, ostentas a mansidão do cordeiro do Senhor; envergando a purpura do poder, tens a nobre altivez do leão e a sanha feroz do tigre.

Partido da liberdade, tu deveras-te chamar partido liberticida.

O povo, que te idolatra nas regiões nebulosas da theoria, geme e chora sob teu dominio despotico.

Tu és como o agrião das lagôas, que esconde sob a folha aveludada a venenosa cicuta!

Tenho-te estudado através dos seculos e das gerações que passam. Por toda a parte e em todos os tempos suffocas com a mão ferrea do arbitrio a deusa a quem consagravas cultos nos dias amargos da provança.

Em Athenas foste Pisistrato, captando hoje as sympathias do povo, e fulminando no dia seguinte esse mesmo povo que o ajudára a subir os degraus do throno!

Lançaste no abysmo das dissenções e aniquilaste para sempre esse torrão abençoado do velho mundo, em que Dante e Tasso viram a luz, e em que Raphael e Miguel Angelo deixaram na tela e no marmore os poemas sublimes de sua gloria.

— O teu nome está escripto em caracteres de sangue na guilhotina de 89.

Clamas pelas reformas por amor da humanidade, que caminha, e peior cem vezes peior, que o marco estacionario, a quem accusas, revives no poder os passados tempos do despotismo.

Partido da liberdade, tu deveras-te chamar partido liberticida!»

— Assim proferiu o anjo o seu juizo.

Mudo e cabisbaixo desce o *martyr* o declive da collina.

O terceiro vulto se aproxima com passo firme e resoluto, e encára o anjo com esse olhar sereno, que revela a consciencia do justo.

— Quem és tu?

— O *Partido Conservador*, responde o vulto.

— A tua apologia está em teu verdadeiro nome de baptismo, diz-lhe a historia.

Tu és o partido constitucional.

Nas luctas e dissenções dos povos symbolisas a *ordem*.

Tu és a liberdade subordinada á razão; és a reflexão e o estudo caminhando de mãos dadas nas reformas que beneficiam a humanidade.

Em ti encarnou-se a grandiosa civilisação dos Ptolomeus.

Tu és os seculos immorredouros de Pericles, de Augusto e de Luiz XIV.

Como a columna de fogo que illuminou outr'ora a estrada dos filhos do Senhor, tu indicas a este povo o caminho da felicidade, por entre as nuvens negras da borrasca.

Tu és o apostolo das gerações futuras, porque és a verdadeira liberdade.

Acatando o principio da auctoridade nos dias de martyrio, impões a obediencia e o respeito aos poderes constituidos quando te sentas nos conselhos da corôa.

Os sectarios de tua san doutrina são os primeiros vultos d'este povo, sobre cuja cabeça parece pesar 'nestes ultimos tempos a mão ferrea da mais negra fatalidade.

Elles hão-de receber as bençãos da patria, e em verdade te digo, que tu serás o apostolo do futuro.»

Assim proferiu o anjo o seu juizo, e desappareceu da collina deixando no espaço a esteira luminosa de sua passagem.

Já a estrella matutina empalledecia no horisonte, e a hora do crepusculo soava com todo o seu cortejo de encantos.

(Este folhetim é transcripto do *Conservador*, a pedido do sr. commendador Manuel Lourenço Baeta Neves).

dole d'esta sacrosanta religião é essencialmente tolerante. O catholocismo, a unica religião verdadeira que existe sobre a terra, é a fonte de toda a liberdade, é a origem de todo o progresso e civilisação. A liberdade é filha do christianismo; nasceu com elle, só póde viver e prosperar tambem com elle.

Não ha religião que melhor se conforme com o rasoavel emprego das nossas faculdades. Christo proclamou a egualdade e a liberdade, e deu-lhes os foros de motores de toda a illustração social. Sem egualdade e liberdade o mundo é um calabouço medonho, aonde são dilacerados pelos tormentos os que nasceram sob o dominio dos despotas.

A religião christan, olhando para a creação e para o fim ultimo da humanidade, colloca todos os homens na mesma plana e obriga-os á mesma ordem de deveres. Em face das doutrinas santas do Crucificado não ha excepções nem ha privilegios. Christo manda ensinar e persuadir, e não insultar nem perseguir. Como então muitos que se dizem membros da sua religião, observadores das suas maximas, se revoltam contra a indole do christianismo e querem sacrificar os seus inimigos pela logica da força, quando deviam vencel-os pela força da logica?

O christianismo é a religião do amor e da caridade. De toda ella como que mana uma doçura celeste, que attrahe e encanta os que pensam e consideram nos seus principios sanctissimos. O pensador sincero e crente sente expandir-se-lhe pela alma uma força irresestivel que o chama para o meio dos desgraçados—a consolal-os; para o meio dos perturbadores—a socegal-os; para o meio dos inimigos—a congraçal-os. E a paz, e o amor e a caridade é prohibir a manifestação d'outras crenças aos que as abrigam no fundo do espirito, alimentadas pelos mais santos affectos do coração?



NECROLOGIO

Morreu! Já não existe!

Morreste homem nobre e generoso!..

Mais um justo nos foi roubado pela impia mão da morte.

O meu presado amigo, o sr. dr. José dos Santos Neves Doria, que depois de um longo soffrimento, deixou este mundo de lagrimas e dôr, foi receber na mansão dos justos a recompensa dos relevantes serviços, que prestou aos seus concidadãos, e que 'nesta vida tanto o adornaram.

Ainda ha pouco viamos aquelle cavalheiro, que foi sempre um cidadão probo e caridoso.

D'elle, que nos resta agora?!.. Um tumulo.... E nada mais!... O que é o mundo!!!...

A perda irreparavel d'este nosso amigo ha-de ser por muito tempo lamentada pelos habitantes d'esta pobre terra, aquem o illustre finado prestou numerosos serviços.

Dou pois os meus sinceros e cardeaes pezames á illustre familia do meu chorado amigo, desejando um eterno descanço áquelle que soube ser bom irmão e bom cidadão.

Buarcos, 28 de maio de 1869.

Joaquim d'Abreu Guerra.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 26 de maio de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1868).....	36,50	-
Inscripções de coupons (juro idem idem).....	36,50	-
Inscripções de 100$000 réis.	36,75	-

NOTICIARIO

Exposição districtal — Aproxima-se a epocha em que deve começar a recepção dos productos; vae proceder-se á construcção dos mostradores em que hão-de ser collocados; e por isso muito convém que os srs. expositores dirijam á presidencia da associação quaesquer esclarecimentos, para assim se poder calcular qual o espaço que deva occupar cada um dos respectivos productos.

A presidencia da Associação dos Artistas julga superfluo renovar o incitamento dos artistas d'este Districto, porque seria offender o seu pundonor: e confiadamente espera que elles comprehenderão o dever, que a todos assiste, de concorrer para que a exposição industrial esteja á altura das forças productivas do Districto e da aptidão dos individuos que 'nelle exercem as differentes artes e profissões industriaes.

As guias, que devem acompanhar os productos, vão ser remettidas para as administrações dos concelhos do Districto; e tambem serão distribuidas ás pessoas que directamente as requisitarem na casa da Associação dos Artistas.

— O sr. José Melquiades dos Santos, distincto membro da Associação dos Artistas, declarou em tempo competente ao conselho, que offerecia um hymno para a exposição, e que tanto a letra como a musica estavam incumbidas a pessoa de toda a competencia.

— Inscreveu-se como expositor o sr. Antonio Gonçalves Pereira, de Villa Nova d'Anços.

— Além dos expositores já inscriptos nos respectivos gremios, muitos outros estão preparando trabalhos para a exposição, tanto dos d'esta cidade, como dos concelhos; especialmente do da Figueira da Foz.

Coimbra, 28 de maio de 1869. — O presidente da Associação dos Artistas, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

Mercado de cereaes — O mercado de cereaes que hoje teve logar na praça de S. Bartholomeu foi menos concorrido do que os antecedentes. Este facto explica-se pelo mau tempo e pela guerra que lhe continua fazendo o sr. vice-presidente da camara. Ora o sr. Anthero é teimoso e já se vê que de nada lhe aproveitam as lições que tem recebido.

Quando se resolverá o sr. Anthero a cumprir as determinações da camara, como é do seu rigoroso dever?

Os generos regularam pelos preços seguintes:

Trigo tremez.....	(alqueire)	620
Dicto branco.....	»	580
Dicto Celorico miudo....	»	650
Milho branco.....	»	420
Dicto amarello.....	»	400
Feijão branco.....	»	640
Dicto vermelho.....	»	650
Dicto graudo.....	»	600
Dicto rajado.....	»	450
Dicto frade.....	»	400
Batatas novas.....	»	200
Dictas velhas.....	»	300
Chicharo.....	»	440
Centeio.....	»	600
Cevada.....	»	320
Azeite.....	»	1$600
Vinho da Beira.....	(almude)	750
Dicto da Bairrada.....	»	1$100

Enterro — Na quarta-feira baixou ao sepulchro o corpo do sr. José Doria.

Este illustre cidadão e excellente medico estava a ares na quinta do Almegue, pertencente ao sr. Lopes. Foi alli que falleceu. O seu cadaver esteve depositado na capella da quinta, d'onde depois foi conduzido para a egreja de S. Francisco. 'Neste templo tiveram logar as primeiras encommendações no meio d'um concurso numerosissimo de povo, assistindo tambem a philarmonica *Boa-União*. D'alli foi o cadaver conduzido para o cemiterio da Conchada, aonde era esperado por muitos cidadãos de todas as classes, que iam prestar ao morto o ultimo testimunho de amisade e gratidão. Á beira do tumulo o sr. José Maria Gallião, leu em honra do fallecido um pequeno discurso, que foi ouvido com o mais profundo silencio. A philarmonica *Conimbricense* tambem assistiu a este acto, desempenhando algumas peças funebres.

Depois cahiram algumas pás de terra sobre o cadaver de um dos mais illustres filhos de Coimbra. *Requiescat in pace.*

Marcha funebre — Quando o cadaver do sr. José Doria chegava ao cemiterio, a philarmonica *Conimbricense* executou uma marcha funebre, expressamente composta para este acto pelo distincto professor de musica d'esta cidade, o sr. Lopes de Macedo.

Esta peça funebre, apesar de ser imaginada e escripta em menos de meia hora, está muito sentimental e adequada ao fim para que foi feita. Sabemos que será publicada no proximo numero da *Lyra do Mondego*, que brevemente sahe á luz. Porisso o leitor terá occasião de avaliar o merito da nova composição musical do sr. Macedo.

Honrosa homenagem — Constanos que o sr. Antonio da Conceição Carvalho, artista d'esta cidade, tracta de promover a elevação de um mausoleu ao illustre finado o sr. José Doria, contando para isso com o auxilio dos amigos d'aquelle chorado cidadão, e das classes a que elle prestou tão philantropicos serviços durante a sua vida. O meio de realisar este generoso e justo pensamento será um beneficio no theatro de D. Luiz.

Acção digna de louvor — Os operarios da fabrica do gaz d'esta cidade, em signal de sentimento pela perda irreparavel que acabava de soffrer o seu digno chefe, o sr. Antonio Doria, abstiveram-se de trabalhar no dia do enterro do sr. José Doria.

Procissão — Na quinta-feira não houve procissão do Corpo de Deus, porque o sr. Anthero, vice-presidente da Camara, teve a *feliz* lembrança de dar ordem em contrario. Ora o facto é que a tarde esteve boa, e que os principaes preparativos estavam promptos, de modo que a procissão podia ter sahido.

O sr. Anthero é um homem admiravel.

Na Sé Cathedral houve festa de manhan e de tarde, e foi muito concurrida.

Festividade — No dia 6 do proximo mez de junho ha-de ter logar a costumada festividade ao Senhor Jesus do Arnado. De manhan ha missa solemne, com acompanhamento de musica vocal e instrumental, e de tarde vesperas e sermão. É orador o nosso amigo o sr. José Maria dos Santos.

Na vespera á noute ha fogo preso e um lindo balão a côres, e no dia da festa, de tarde, tem logar a arrematação de fogaças. A philarmonica *Boa-União* vae alli tocar em ambos os dias.

Commissão academica — No comboyo da noute de quarta-feira partiu para Lisboa a commissão academica encarregada de apresentar a El-Rei a representação que a academia dirige a Sua Magestade. A commissão é composta dos srs. Manuel da Assumpção, Bernardo Doutel, Custodio d'Almeida, José de Mendonça, e Malheiro.

Recusa — O sr. Antonio Maria Martins Coimbra recusou o cargo para que fora eleito no Definitorio da Ordem Terceira. Para o substituir foi escolhido o sr. Manuel Ignacio da Conceição.

Communicado — Um nosso amigo escreve-nos o seguinte, para o que pedimos toda a attenção da camara:

«Lemos com muita satisfação o alvitre do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, apresentado no *Tribuno Popular* n.º 1:387, a fim de se revindicar para Coimbra a espada do fundador da monarchia e outras preciosidades pertencentes ao sanctuario de Santa Cruz, indevidamente guardadas no museu do Porto.

Quando ha tempo publicámos um trabalho, em que veio a proposito fallar de taes objectos, já nós dissemos: — «Aquella espada não deve por mais tempo permanecer 'naquella cidade: é a Coimbra que ella de direito pertence. O que dizemos da espada tambem o dizemos com referencia aos preciosos quadros e á memoravel escrivaninha e penna com que no celebre concilio de Trento se condemnaram e proscreveram os erros de Zwinglio, Luthero e Calvino. Apesar de todos esses objectos terem boa collocação, é para lamentar todavia que d'elles fosse espoliado o monumento de Santa Cruz. Seria mui digna de louvores a Municipalidade de Coimbra, se intentasse para que revertessem ao seu proprio logar essas preciosidades.»

Folgamos portanto de ver secundada esta ideia por um cavalheiro tão respeitavel como o sr. Olympio, e perfilhada tambem pelo *Tribuno Popular;* e fazemos votos para que a vereação municipal tome a seu cuidado a revindicação d'estas preciosidades.

O Porto é bastante illustrado para que se não opponha a este intento; ha-de querer imitar a abnegação da cidade de Lisboa, que generosamente lhe cedeu a bandeira dos voluntarios da Rainha.

Se a heroica cidade se ufana tanto de possuir este glorioso estandarte, e a espada do sr. D. Pedro IV, e se é verdade que se julgaria menospresada e offendida se lhe subtrahissem essas memorias valiosas, ha-de por certo fazer justiça á cidade de Coimbra considerando-a em circumstancias eguaes com relação á espada de D. Affonso Henriques; e portanto temos fé em que lh'a restituirá cavalheirosamente, bem como os outros objectos de que fallamos.

Dizia muito bem a Municipalidade de Coimbra, presidida pelo sr. conselheiro Henriques Secco, 'numa representação dirigida a El-Rei em 1863, que — as cidades são como os individuos, como as familias, como as nações; cada qual d'estas têm seus brazões proprios, que a outrem não quadram, e de que seria injustiça o prival-as, porque fazem parte da sua existencia; e se quizessemos centralisar os titulos das suas glorias emprehenderiamos o impossivel, visto que elles não valem senão pelas recordações que os ligam ás localidades que foram theatro d'essas mesmas glorias.

Em 1863, um jornal de Lisboa, segundo nos parece o *Jornal do Commercio*, lamentava as espoliações e descaminhos das preciosidades de Santa Cruz, muitas das quaes foram levadas para o Porto, accrescentando que mal lhe parecia que se despojassem umas cidades para se enriquecerem outras, e fez appello aos jornaes d'aquella cidade para dizerem o que soubessem de taes objectos. A este convite correspondeu o *Diario Mercantil* com o seguinte:

«Convidados por um nosso respeitavel collega da capital 'num dos seus numeros passados, quando lamentava, como todos lamentamos, o descaminho que em 1834 tiveram as raridades que possuiam muitos estabelecimentos, e principalmente as ordens religiosas, junctamos a nossa voz á sua sobre o que nos diz dos quadros que para esta cidade vieram do sanctuario dos frades Agostinhos calçados, vulgo Cruzios, da cidade de Coimbra, e assim tambem a espada de D. Affonso Henriques, que estava em guarda e deposito d'aquelle convento como o estava o seu corpo; nem uma nem outra cousa d'alli deveram ser arredadas.

Um ou dous d'esses quadros, que são de pintura em cobre, ricos como eram, têm recebido alguma damnificação, e pena é que se não cuide de restaural-os.

Os quadros estão effectivamente no museu da academia portuense de Bellas Artes, como egualmente alli se encontra a espada d'aquelle monarcha, o fundador da monarchia. Não diremos que a collocação que se lhes deu fosse mal pensada, mas lamentamos como o collega, que elles fossem arrancados d'aquelle bello monumento, o rico sanctuario de Santa Cruz de Coimbra.

Ignoramos a cargo de quem hoje se acha aquelle sanctuario, que se não está, deve estar ao cuidado da Municipalidade, *a qual devera requisitar não só aquelles quadros, como a espada, que não póde com tanta propriedade estar onde se acha.*

Deslocar as raridades das differentes terras que as possuiam foi um roubo de glorias alheias; muito se deve censurar ás municipalidades d'aquellas epochas que o deixaram praticar, e ás presentes o esquecimento d'isso tambem não póde ser relevado.

E tanto mais que Coimbra é uma cidade visitada pelos viajantes, e bem digna de conservar o que possuia.»

Não descure pois a Camara de Coimbra as glorias da sua terra; empregue a sua inergia para se alcançar esta pretenção. Estamos certos de que para isso não serão mister grandes exforços, pois que tem a seu favor a justiça e a opinião imparcial da imprensa illustrada do paiz, e até da propria cidade do Porto. *S. de C.*

Coimbra, maio de 1869.»

Monte-pio Conimbricense—Pelo fallecimento do sr. José Doria, medico do monte-pio, ficou exercendo este logar o sr. dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.

Festividade em Antuzede—Communicam-nos de Antuzede que na quinta-feira se realisou 'naquella freguezia uma pomposa solemnidade. Houve missa solemne e sermão prègado pelo sr. padre Simões, e tambem teve logar a primeira communhão dos meninos, que antes d'ella foram renovar á pia baptismal as promessas feitas no baptismo. As creanças apresentaram-se vestidas de branco com todo o aceio; assistindo muito povo á commovedora cerimonia. Cabem por isso os maiores louvores ao reverendo vigario da freguezia, o sr. Antonio Soares Correia, que não se poupou a trabalho para que esta festividade fosse brilhante.

Desgraça — Dizem-nos de Poiares que no dia 19 do corrente fora encontrada afogada, na fonte da povoação da Vendinha, uma pobre rapariga que alli tinha ido á agua, e que teria 18 annos de edade. Era natural do mesmo logar da Vendinha.

Expediente — Recebemos um exemplar do *Catalogo do estabelecimento de horticultura de J. Marques Loureiro & Emilio David*, do Porto. Recommendamos a todos os nossos leitores que tiverem jardins e quintas aquelle estabelecimento, que nos consta ser o primeiro d'este genero, 'naquela cidade. O catalogo é enviado *gratis* a todas as pessoas que o desejarem.

Misericordia de Soure — O concelho de Soure tem duas Misericordias, uma na cabeça do concelho, e outra na freguezia de Villa Nova d'Anços, a saber:

A da freguezia de Soure possuia em julho de 1868 um fundo de 13:869$320 réis, sendo 4:106$460 réis em escripturas, 4:000$000 réis em inscripções e 5:762$860 réis em predios. A sua receita é de 505$476 réis, sendo proveniente: — de juros 217$333 réis e de foros e rendas em dinheiro réis 288$143; e a despeza que faz é de 342$320 réis, do que resulta um saldo de 163$156 réis.

O numero de irmãos que tem é de 200, e o compromisso porque se rege data de 23 de julho de 1684.

E a da freguezia de Villa Nova d'Anços possuia em julho de 1868 um fundo de 933$000 réis, sendo 133$000 réis em escripturas e 800$000 réis em predios. A sua receita é de 44$540 réis, sendo proveniente: — de juros 6$650 réis, de foros e rendas em dinheiro 33$690 réis e de esmolas e promessas 4$200 réis; e a despeza que faz é de 45$560 réis, a mais do que a receita 1$020 réis.

O numero de irmãos que tem é de 29, e o compromisso porque se rege data de 19 de maio de 1618.

Instrucção primaria — Estão a concurso por espaço de 60 dias, a contar de 28 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria de S. José das Lavegadas, no concelho de Poiares, e de Lamas, no concelho de Miranda do Corvo, ambas pertencentes a este Districto; e tendo casa e mobilia além dos 90$000 réis de ordenado annual, pagos pelo thesouro publico, e dos 20$000 réis que dão as camaras municipaes respectivas.

Districto de Coimbra — O Districto de Coimbra tem 16 Misericordias, a saber: — 2 no concelho d'Arganil, 1 no de Coimbra, 2 no da Figueira da Foz, 1 no de Goes, 1 no da Louzan, 1 no de Miranda do Corvo, 3 no de Montemór-o-velho, 1 no da Pampilhosa, 1 no de Penella, e 2 no de Soure.

O capital de todas estas Misericordias sobe á elevada cifra de 434:884$490 réis, e está assim empregado: — em escripturas réis 274:883$868, em inscripções 67:650$000 réis e em predios 63:350$630 réis; o rendimento que têm é no valor de 21:878$470, sendo proveniente: — de juros 15:014$231 réis, de foros e rendas em dinheiro réis 5:192$139, de annuaes e joias 54$810 réis e de esmolas e promessas 1:623$290 réis; e a despeza que fazem sobe a 26:390$333 réis, a mais do que a receita 4:511$863 réis.

A autonomia portugueza — Sob este titulo sahiu a lume na capital um novo atleta das verdades axiomaticas. Tem por divisa — patria, rei e liberdade.

Em boa hora venha o collega, e que seja feliz; mas não espere alcançar os louros de uma victoria completa, porque ao estado a que chegámos já não haverá talvez salvação possivel. A descrença chegou a todos os homens; o abysmo cada vez mais se aproxima de nós.

Em todo o caso sempre é bom mostrar á Europa que ainda ha portuguezes que não renegam o nome da sua patria, e que dão a vida pela conservação da autonomia d'esta carunchosa nau — a que chamam Portugal, — que tanto encontrão tem levado dos pilotos que a dirigem, e até mesmo de gente estranha á nossa nacionalidade.

Contra-veneno — Uma folha da capital noticiou ha tempo o seguinte:

«Um medico francez de Dax, para lá de Bayona, descobriu por acaso o antidoto do phosphoro, e como são frequentes os suicidios com massa phosphorica e tambem usual arrependerem-se as victimas quando, ás vezes, já é tarde para se lhes valer, referiremos o que a tal respeito diz a *Bloile Belge* de 14 do corrente.

Em setembro de 1868 um homem quiz matar-se com massa phosphorica, porém como não fosse rapido o effeito, entendeu que a morte viria mais depressa bebendo elle essencia de therebentina, que tinha em um frasco. Pois succedeu o contrario. Em vez de morrer, curou-se dos effeitos do phosphoro, que principiavam a manifestar-se. D'ahi seguiu-se estudar o dr. Audent este caso e advertir que o phosphoro deixa de ser luminoso depois de mergulhado na essencia de therebentina; que nas fabricas de phosphoros em Inglaterra os operarios trazem ao peito um frasco cheio de therebentina e destapado, e que pelo valor d'esta essencia escapam a tremuras nervosas, á caria dos queixos e a outras molestias resultantes da influencia do phosphoro. Tudo isto foi exposto pelo dr. Audent no *Bulletin Général de thérapeutique* de 30 de setembro do anno passado. Depois do sr. Personne, 1.º pharmaceutico do hospital de *la Pitié*, em Pariz, fez a experiencia em cães e obteve felizes resultados, os quaes communicou á Academia das Sciencias, e no dia 2 de março d'este anno á Academia de Medicina. A essencia de therebentina foi dada em emulsão de gemmas de ovos.

Tardieu e Roussin no magnifico livro intitulado *Estudo medico e clinico ácerca dos envenenamentos* dizem que a massa phosphorica figura hoje muito nas estatisticas criminaes, não se conhecendo até agora substancia que possa dar-se para contra-veneno. O acaso facilitou a descoberta, a respeito da qual ainda continuam as experiencias.

Como o suicidio é acto de loucura e fraqueza, executado com rapidez e quasi sempre lastimado depois pelos proprios que buscam matar-se, é bom avisal-os do modo de escapar á morte quando lhes chegar a hora de se arrependerem, e de conhecerem a culpa em que incorreram perante Deus e perante a sociedade.»

EXPOSIÇÃO DE ARCHEOLOGIA E DE OBJECTOS RAROS

NATURAES, ARTISTICOS E INDUSTRIAES

A commissão abaixo inscripta, de quem a presidencia da Associação dos Artistas de Coimbra solliciton a sua cooperação para ser levada a effeito esta Exposição, adoptou o seguinte

PROGRAMMA

Artigo 1.º A exposição de archeologia e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes, será aberta nos primeiros dias do mez de julho proximo, e encerrada no fim do mesmo mez.

Art. 2.º Nesta exposição serão admittidos objectos existentes no districto administrativo de Coimbra, e comprehendidos nas seguintes divisões:

1.ª *Historia natural*, constando de
Mineralogia.
Botanica.
Zoologia.
Paleontologia.

2.ª *Obras scientificas*, constando de
Plantas topographicas, antigas.
Pequenos modelos de machinas, notaveis por qualquer circumstancia.

3.ª *Bellas-Artes*, constando de
Pinturas a oleo, de qualquer genero.
Miniaturas, aquarellas e pasteis.
Desenhos originaes.
Esculturas.
Gravuras.
Esmaltes.
Mosaicos.

4.ª *Productos de industria*, constando de
Moedas e medalhas antigas.
Ourivesaria antiga.
Baixellas.
Livros raros, com illuminuras ou sem ellas.
Instrumentos muzicos, antigos.
Armaria de qualquer genero.
Moveis antigos.
Vestuario antigo e objectos correlativos.
Pannos de raz, tapeçarias e outros tecidos.

5.ª *Variedades*, constando de
Autographos de personages notaveis.
Objectos valiosos por terem pertencido a pessoas celebres, nacionaes ou extrangeiras; e quaesquer outros não comprehendidos nas classes anteriores.

Art. 3.º Os objectos enviados á Commissão serão dirigidos á casa da Associação dos Artistas de Coimbra, que se responsabilisa pela sua guarda e conservação.

Art. 4.º A mesma Associação promptificará as estantes e mostradores envidraçados, que forem necessarios para a boa collocação dos objectos que tiverem de ser expostos.

Art. 5.º Cada um dos objectos enviados á Exposição será acompanhado d'uma guia especial, declarando o nome do expositor e a sua residencia, e contendo todos os esclarecimentos curiosos.

Art. 6.º A despeza de transportes, de ida e volta, será feita a expensas da Associação dos Artistas, se os expositores assim o exigirem.

Art. 7.º A Commissão Directora da Exposição poderá rejeitar quaesquer objectos que não devam fazer parte da Exposição.

Art. 8.º A collocação dos objectos será dirigida pela Commissão Directora d'esta Exposição.

Art. 9.º Os expositores não poderão retirar nenhum dos objectos antes de encerrada a Exposição.

Art. 10.º Os objectos destinados para venda virão acompanhados d'um preço fixo e com a indicação — Vende-se.

Art. 11.º Os expositores terão entrada franca na Exposição, desde o dia da abertura até ao do encerramento.

Art. 12.º A Commissão Directora da Exposição, se para isso houver opportunidade, elaborará um cathalogo, em que serão minuciosamente descriptos todos os objectos que tiverem figurado na Exposição e publicados os nomes dos seus possuidores.

Art. 13.º Para esta Exposição vigoram todas as disposições correlativas do Programma da Exposição districtal, que tem logar conjunctamente com esta.

Coimbra, 25 de maio de 1869.

A COMMISSÃO DIRECTORA

Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres.
Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Seco.
Dr. Antonio da Cunha Vieira de Meirelles.
Dr. Filippe do Quental.
Dr. Antonio dos Santos Viegas.
Dr. Manuel Paulino de Oliveira.
Dr. Julio Augusto Henriques.
Bacharel João Correia Ayres de Campos.
Bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello.
Manuel da Cruz Pereira Coutinho.
Joaquim Martins de Carvalho.

ANNUNCIOS

Arrendamento de casas

1 No dia 8 de junho proximo, ás 11 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, hão-de arrendar as casas na rua do Corvo d'esta mesma cidade, n.º 40, pertencentes ao prodigo Daniel José dos Santos Nazareth e mulher, com começando o arrendamento do S. João proximo em deante: — escrivão Abreu. (1)

VINHO E XAROPE DIGESTIVOS
DE CHASSAING
COM PEPSINA E DIASTASIS

Regularisão as digestões difficeis ou incompletas;
Curão em pouco tempo todas as molestias do estomago;
Fazem cessar os vomitos e a diarrhea;
Reformão o appetito e **restabelecem** as forças.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de **Souza Fereira.**

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Casa para arrendar

2 Arrenda-se o 1.º andar de umas casas á Ponte d'Agua de Maias, pertencentes a Antonio Fernandes. Tem seis quartos, uma boa sala e cosinha; e é forrada a papel. Na mesma casa se tracta do ajuste. (1)

GRANDE LOTERIA

3 Em duas series, sendo a primeira em 22 de junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

Os billietes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, pelos seguintes preços:

Billetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas dos seguintes preços, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis.

O mesmo satisfaz de prompto como é de seu costume, qualquer premio que sahir, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes. (1)

DIGESTÕES DIFFICEIS
DORES DO ESTOMAGO

Curão-se com certeza pelo uso do vinho de **CHASSAING**, a pepsina e diastasis: seu gosto hé muito agradavel.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa de **Souza Fereira.**

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15 *bis*

Enxofre

4 Enxofre para enxofrar vinhas, na rua dos Sapateiros, n.os 12 a 14, a 900 réis a arroba. (1)

Nova publicação

A BATALHA DO BUSSACO, episodio da guerra peninsular em 1 prologo e 3 actos, por Augusto Cesar de Sá, representado com geral applauso no theatro de D. Luiz I em maio de 1868.

Vende-se na loja de livros do sr. Mesquita, na rua das Covas.

Venda de casas



5 Vende-se uma morada de casas com os n.os 39 a 41, na rua da Moeda.

Quem as quizer comprar póde dirigir-se a seu dono na rua da Sophia, n.os 14 a 16. (1)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:390 Quarta-feira 2 de junho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno $3680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 2 DE JUNHO

Entrou finalmente em discussão o contracto do emprestimo de 18:000 contos celebrado com a casa Goschen de Pariz. Quer dizer que se abriram emfim os debates da camara electiva, e que entrou o governo no julgamento da sua administração financeira, que é a negação completa do programma que aceitou, que prometteu, e que se jacta ainda de haver cumprido.

Com a apresentação do projecto vieram á luz publica os documentos do emprestimo, e vieram justificar a demora que o governo teve em os apresentar, porque na verdade era melhor que ninguem os visse, — porque são uma triste prova da incapacidade do ministro e do seu pouco tino para realisar operações de credito.

O contracto, como o governo o apresentou, é um onus pesadissimo, e ainda mais, é uma contradicção flagrante com o programma e os principios inaugurados no principio de sua administração; é ainda mais uma vergonha para o paiz, que o seu ministro da fazenda quer fazer passar pelas forças caudinas de um banqueiro allemão.

O governo obriga-se a pagar uma multa de 1 por % ao agiota, se o contracto se não realisar!! Como garantia entrega já dez mil contos em titulos!!! E ha-de pagar á companhia do caminho de ferro a somma de 2.379:653$751 réis!!!

Que encargos e que condições! Isto revolta e indigna. Pasma a gente como ha um ministro d'estado que se sujeita e ao paiz a condições tão humilhantes; e como fazendo parte de um gabinete que se elevou ao som das trombetas da economia, pretender dar á companhia do caminho de ferro um presente de 2 mil e tantos contos!

Um tal projecto não póde ser approvado. Exigem-no as conveniencias publicas e a dignidade da nação. As exigencias do banqueiro são indignas e o sr. conde de Samodães não devia ceder, assignando o contracto.

Não sabemos qual será a posição determinada da Camara em face do projecto de emprestimo. É certo que já estão inscriptos contra elle as primeiras capacidades da minoria, e que a victoria moral será para ella. A maioria cremos que não está muito segura, e que o governo se arreceia d'ella.

Em todo o caso a questão da fazenda principiou na segunda-feira. Il-a-hemos seguindo em todas as suas peripecias, e informando os leitores.

A proxima sahida de Sua Magestade a rainha a sr.ª D. Maria Pia, e dizer-se que os principes acompanhariam sua augusta mãe, tem suscitado apprehensões. e sido motivo para algumas folhas hespanholas devanearem como costumam ácêrca dos sentimentos ibericos em Portugal.

Interpretando estas circumstancias o sr. Alves Matheus interpellou o governo ácêrca da viagem de Sua Magestade e do que se dizia da ida dos principes, que são o penhor da nossa autonomia.

O sr. ministro do reino declarou que não estava habilitado a dar explicações definitivas, pois que se tractava de uma questão de familia, mas que aproveitaria a manifestação da camara para a levar, onde devia ser levada.

É certo que as apprehensões e os boatos, de que deu conta aquelle deputado, existem. Se são fundados ou não, não o podemos dizer, mas a resposta do governo não contribuiu para os tranquilisar, e bom era que não se demorassem explicações cathegoricas a tal respeito. O mysterio em que as coisas ficaram depois da interpellação, augmenta os receios de quem os tem.

O *Diario* de 31 publica o decreto em que se manda proceder ás eleições supplementares dos circulos 86, Béja; 21, Villa Nova de Gaia; e 77, Abrantes.

As commissões de recenseamento são convocadas para o dia 13 do corrente mez, a eleição deverá fazer-se no domingo 20, e a reunião das assembleias de apuramento no dia 27.

O *Direito*, excellente periodico de jurisprudencia publicado em Lisboa, traz um documento importante em que se tracta uma questão de direito muito grave, e sobre que houve reclamações diplomaticas. O documento é em forma de acta, e foi elaborado pelo actual conselheiro o sr. Faria Blanc, então ajudante do procurador regio em Lisboa.

Vamos transcrevel-o do *Direito*, fazendo-o seguir da portaria, ultimamente expedida pelo ministerio da fazenda em louvor do sr. Blanc, cujo espirito esclarecido e muito saber, sómente não quizeram este anno reconhecer os eleitores do circulo d'Alcobaça, que outra vez lhe negaram o mandato, não obstante os serviços por elle prestados ao seu circulo, e as provas inequivocas que tem dado, de que é um dos mais dignos deputados que se tem sentado no nosso parlamento.

Eis o que transcrevemos do *Direito*:

«Nos principios de outubro de 1850 reuniram-se em conferencia do ministerio do reino por convite do ex.mo presidente do conselho de ministros, os ex.mos procuradores geraes da corôa e fazenda, e magistrados do ministerio publico ante o tribunal da relação de Lisboa, para conferir sobre o modo de responder ás reclamações diplomaticas promovidas por Jorge Croft, sobre a entrega do dote promettido pelo fallecido barão de Barcellinhos a sua filha D. Maria Luciana de Oliveira Croft. Reuniu-se a conferencia achando-se tambem presentes os ex.mos ministros da justiça, reino, e presidente do conselho, expondo os fundamentos d'aquellas reclamações, e indicando os pontos principaes sobre que o governo queria ser esclarecido, encarregou o ajudante do procurador regio Hermenegildo Augusto de Faria Blanc de responder, em fórma de acta, ás duvidas que se suscitavam. Levantou-se a sessão sem se entrar na discussão da materia, e no dia 16 do dito mez de outubro, reuniu-se de novo a conferencia principiando a sessão pela leitura da acta que continha a resposta ás duvidas que se offereciam, e de cujo trabalho tinha sido encarregado o ajudante do procurador regio Faria Blanc.

A leitura da acta motivou uma larga discussão na qual tomaram parte os ex.mos ministro do reino, conde do Thomar, procurador da fazenda, Simas, procurador da corôa Ottolini, o seu ajudante Rangel de Quadros, e o ajudante do procurador regio Faria Blanc. A final foi a acta approvada por unanimidade.

E porque ahi se acha desenvolvida e elucidada uma grave questão de direito administrativo, que tão debatida foi entre nós, julgamos fazer algum serviço aos nossos leitores, archivando-a nas nossas columnas, apesar de não ser hoje necessaria a insinuação nas doações pelo artigo 1472.º do codigo civil.

Eil-a:

Aos dezeseis dias do mez de outubro de mil e oitocentos e cincoenta nesta cidade de Lisboa, na secretaria de estado dos negocios do reino, e sala das sessões do conselho de estado, achando-se ahi presentes os ex.mos conde de Thomar, ministro e secretario de estado dos negocios do reino, presidente do conselho, e Felix Pereira de

---

FOLHETIM

CARTAS SOBRE HESPANHA

A republica na Hespanha d'hoje

(4.ª CARTA AO EX.mo SR. DR. MANUEL D'ARRIAGA)

(Continuado do n.º 1:388)

A republica, reforma veneranda no progresso dos espiritos, reconstrucção grandiosa da verdadeira sociedade humana, camartélo destruidor dos preconceitos tradicionaes, é a forma mais digna, mais nobre, mais grandiosa da existencia dos povos. A inviolabilidade da realeza, a hereditariedade dos brazões aristocraticos, o privilegio da camara electiva, elementos absurdos do constitucionalismo, derrubados e desacatados pela deficiencia do antigo prestigio, cedem o logar ás formas magestosas da instituição republicana.

A liberdade, consagrada nos dogmas da religião democratica, idolatrada porque significa ella o ideal do espirito humano, torna-se pela sua grandeza e santidade o alvo para onde caminhamos. As oppressões e as intolerancias, os decretos indiscutiveis e as prescripções irrefutaveis, são aniquilados pela discussão livre, pela equidade do poder geral, pela independencia da ideia, da instituição e do culto.

Fundamentada a republica na sua base solidaria e immutavel — *a liberdade*, — sustentada no seu ambiente da egualdade de direitos, fortificada pela extincção completa da hereditariedade e do previlegio, a monarchia não póde, por certo, desenvolver o seu programma social com garantias tão elevadas.

A razão da democracia, que é a sua maxima força, o esplendor da nova ideia, que é o fanal e o mobil do progresso, a aspiração do homem, nobre anciedade que o conduz pelo caminho da perfectibilidade, eis a trilogia caractristica, a divisa da bandeira republicana, a trindade mysteriosa da sagrada religião, em que todos os corações tem o mesmo Deus, em que todos os cerebros tem as mesmas ideias, em que todas as almas tem as mesmas aspirações. Unidade maravilhosa! a republica tem 'nella o brazão da sua grandeza, o laurel do seu valimento.

O homem, livre no exercicio do seu dever, independente na practica do seu direito, só encontra as garantias da sua personalidade no Estado, em que o homem tenha a sua dignidade, a familia a sua segurança, o governo o seu poder pela generalidade. A monarchia, traçando na sua escala social o grau sobranceiro da aristocracia, descrevendo um circulo acanhado para a vida do povo, conferindo um estadio mais amplo para a elaboração social da burguezia, a constituição monarchica devia cahir ante essas gradações, ante essa diversidade de classes que se odeiam.

O nosso seculo, repele com o mais nobre desdem essas distincções injustificaveis e banaes, despreza com legitimo orgulho a sobranceria da nobreza, e a influencia da burguezia. Santificado pelo espirito do progresso, o seculo XIX tenta substituir á differença de classes a egualdade universal.

Só uma revolução poderia abalar os fundamentos da instituição monarchica. E essa revolução fez-se, e as consequencias d'ella ainda não appareceram com o seu brilhantismo. O metóro ainda não fulgura porque nuvem caliginosa o encobre. Mas o seu apparecimento é inevitavel, é fatal.

Na Hespanha travou-se a lucta dos principios. A ideia nova surgiu a combater a velha crença. A pugna foi horrivel mas rapida. O seculo venceu o passado, a luz resurgiu no obscurantismo, mas os influxos da liberdade ainda não fluctuaram beneficamente pelo territorio hespanhol.

As tradições hispanicas, aviventadas durante os seculos, apostolisadas pelas gerações que hóje dormem no tumulo, lá foram prostradas pelos gumes das espadas, e pelas ballas dos canhões. Com o solio desabára a antiga fé. Hoje o pensar é outro, o sangue que gyra pelas veias do moderno povo é mais puro e corroborante.

O scenario das velharias foi despedaçado na lucta gloriosa. Até ahi á sombra do proscenio, afivelada a mascara da perfidia, o povo dilacerava-se nas guerras intistinas, e como premio a essas tentativas suffocadas o throno dos Bourbons decretava os fusilamentos, e os ostracismos. Mas a hora da liberdade soou no relogio do destino e a Hespanha combateu e foi livre; e o sangue derramou-se nas aras do sacrificio; e a palavra de Deus bradou tremenda — *Liberdade!*

O verbo eloquente da revolução repetiu-se de bôcca em bôcca, e o estremecimento de anciedade foi mais violento e mais energico.

As leis, que regem a humanidade no seu caminho através os seculos, influiram opportunamente na passada situação de Hespanha. Depois de uma longa oppressão veio o resgate e o livramento. As victimas deixaram de ser immoladas pelo punhal da tyrannia á deusa do despotismo — *a arbitrariedade.*

A Hespanha, que derramou o sangue de seus filhos para a extincção da monarchia, não deve apparecer monarchica, não deve ressurgir com a mesma face sombria, porque foi revolucionada. Se ella tem de se erguer monarchica para que foi preciso derramar o sangue hespanhol na hecatombe de setembro? Para que foram immoladas tantas victimas, vertidas tantas lagrimas, soffridas tantas angustias?

A Hespanha deve renascer republicana para renascer grande; disse o grande poeta francez. A Hespanha deve renascer republicana, dizemos nós, para se tornar digna do grande baptismo de sangue que lhe preparou a transformação. *(Continúa.)*

João de Sousa Araujo.

Magalhães, ministro e secretario de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça; e bem assim mais os conselheiros procuradores geraes da real corôa, e fazenda, e magistrados do ministerio publico junto á relação de Lisboa, abaixo assignados e convocados á conferencia, foi a elles dito pelo mencionado presidente do conselho de ministros, que, tendo D. Maria Luciana de Oliveira Croft, auctorisada por seu marido Jorge Croft, requerido ao respectivo administrador do concelho, alvará de insinuação do dote promettido por seu pae o finado barão de Barcelinhos, na parte em que excedia a sua legitima e taxa da lei, e sendo-lhe indeferida sua pretenção por vir fóra do praso legal e ser já morto o doador, recorrera d'este indeferimento para o conselho de districto que lhe não deu provimento; e trazendo recurso para o tribunal do conselho de estado, tambem aqui se lhe negára provimento por deliberação inserta no decreto de 4 de dezembro de 1849, publicado no *Diario do Governo* n.º 294 do dito anno. Que terminado assim este negocio, succedia agora serem dirigidas ao governo de sua magestade reclamações diplomaticas, contendo queixas d'esta parte contra a justiça de uma tal decisão, e porque ellas envolviam pontos de direito e praxe sobre os quaes o mesmo governo desejava ouvir o seu parecer collectivo, provocara esta conferencia para que respondessem aos seguintes quesitos:

1.º

Se a decisão do tribunal do conselho de estado contida no decreto mencionado havia sido proferida em conformidade com as leis patrias e praxe do reino, ou se por ventura a dita deliberação violando as leis, e postergando a pratica, offendera a justiça.

2.º

Se no caso de ser injusta aquella decisão podia ella agora ser revogada, por quem, e porque meios legaes.

E tendo os ditos conselheiros procuradores da real corôa e fazenda, e magistrados do ministerio publico, passado logo a examinar com attenção escrupulosa aquelle decreto, peças do respectivo processo e mais papeis com relação a este negocio, que todos se achavam sobre a mesa, depois de longa discussão proferiram por unanimidade de votos o parecer seguinte:

Quanto ao 1.º quesito

A necessidade de occorrer ás fraudes com que se extorquiam muitas doações *inter vivos*, motivou a constituição do imperador Constantino, que sujeitou aquelles actos á solemnidade extrinseca que os romanos chamaram insinuação; e com quanto esta constituição fosse posteriormente modificada, o principio nella estabelecido ficou salvo, e ainda depois da quéda d'aquelle imperio passou para os costumes das nações alevantadas sobre as suas ruinas.

Entre nós a insinuação é de antiquissima pratica, e já antes de ser lei escripta nos codigos Affonsino e Manuelino era direito consuetudinario. Porém é certo que entre nós a insinuação differe da dos romanos, porque não consiste só no registro publico, que apenas offerecia garantia a terceiros, mas na intervenção da auctoridade publica para garantia e protecção ao proprio doador e seus herdeiros.

Hoje o assento d'esta materia é a Ordenação Filippina do liv. 4.º tit. 62, que fórma a base da legislação a tal respeito. Por esta Ordenação não só se decretou que as doações excedentes á taxa ahi estabelecida careciam de insinuação para que valessem no excesso, mas se designou no § 1.º o formulario das diligencias prévias á concessão, e os actos substanciaes de que ella ficava dependente: tudo em harmonia com o espirito da lei, ou com as razões e fins da sua disposição.

O primeiro d'esses actos, e solemnidade substancial e impreterivel, é a audiencia do proprio doador, porque da sua vontade, solemne e livremente expressada perante a auctoridade, deixou a lei inteiramente a concessão ou recusa da insinuação, como sem necessidade de commento o comprovam as palavras do dito § 1.º *e de outra maneira não.*

E a razão da lei em o determinar assim, e fazer dependente a insinuação da prática d'esta solemnidade, está em que o seu espirito e fim é garantir aos doadores uma liberdade absoluta de vontade.

Como por esta lei se não prefixasse o praso para este acto veiu a outra de 25 de janeiro de 1775, que guiada do mesmo espirito sujeitou á insinuação todas as doações de qualquer natureza, com a unica excepção das regias, e determinou no § 1.º que as feitas neste reino fossem insinuadas dentro de quatro mezes contados da sua data com pena de nullidade; requisito este que a prática constante julga satisfeito quando a insinuação é requerida no referido praso, ainda que dentro d'elle deixe de ser concluida pelos embaraços da auctoridade publica em proceder ás diligencias sem culpa dos impetrantes.

E porque nem aquella ordenação nem esta lei fossem explicitas com respeito aos dotes profecticios, e por isso entrasse em duvida se esses dotes deviam estar sujeitos tambem á formalidade da insinuação, se tomou o assento de 21 de julho de 1797, pelo qual se declarou que sendo estes dotes verdadeiras liberalidades na parte excedente ás legitimas dos filhos, deviam nessa parte intender-se sujeitos á lei geral das insinuações e carecerem de confirmação em todo o excesso da legitima e mais a taxa legal.

Estas são as principaes leis pelas quaes entre nós se determinam as questões sobre insinuações, e em harmonia com ellas está a resolução de 10 d'outubro de 1805, tomada sobre consulta do extincto desembargo do paço de 7 do mesmo mez e anno nas palavras: *Pareceu á meza, que nas doações inter vivos se não póde seguir insinuação, sem que preceda a essencial solemnidade de ser perguntada a pessoa do doador.* E bem assim a opinião dos nossos praxistas como Portugal de donat l. 1, cap. 3, n.º 34 — *ideoque post mortem donatoris insinuatio fieri nequit* — e outros.

Sendo pois esta, como é, a jurisprudencia e doutrina corrente, e sendo certo que D. Maria Luciana d'Oliveira Croft, requereu a insinuação do seu dote muito depois do praso que a lei marca, e já depois da morte de seu pae e doador, ao qual não podiam em termos taes ser feitas as perguntas do estylo; não podendo a auctoridade administrativa dispensar na lei, nem supprir as formulas substanciaes que ella tem decretado; e sendo finalmente certo que ainda quando fosse supprivel a solemnidade das perguntas, que o não é, não podia ella aqui por fórma alguma supprir-se, porque o doador em sua vida se havia constantemente opposto; é fóra de duvida que o administrador do concelho respectivo cumpriu religiosamente o seu dever negando, como negou, a insinuação que se pedia; e é tambem incontestavel, que o tribunal do conselho de estado observou a lei negando o provimento no recurso, e não offendeu a justiça em desattender as razões allegadas pela recorrente.

Estas razões fundiam-se essencialmente em duas *a força do caso julgado, e a importancia das precedentes.*

A primeira tinha por base o accordão proferido na relação do Porto, aonde o supremo tribunal de justiça havia mandado rever o feito, em que a recorrente D. Maria Luciana d'Oliveira Croft pedia a seu pae, o finado barão de Barcelinhos, a entrega do dote promettido; pretendendo a dita recorrente que por aquelle accordão se tivesse julgado, que a insinuação podia ser feita depois da morte de seu pae, e que tendo-se julgado assim, não podia a auctoridade administrativa negar-lhe a insiuuação requerida sem levantar conflicto.

Esta argumentação além de pouco exacta quanto á primeira das suas proposições, peca em todas as suas partes, e é inteiramente errada na sua conclusão.

A pouca exactidão com que se estabeleceu a premissa é convencida pela propria letra do accordão alludido, transcripto no decreto de que se trata, porque nelle expressamente se declara, que o dote não podia valer sem insinuação na parte excedente á legitima e á taxa legal, e não se mandou proceder á insinuação, nem se julgou o reu obrigado a este acto. As tenções dos juizes — Macedo — Seabra — e Castro —, signatarios d'aquelle accordão tiram a este respeito todas as duvidas em quanto dizem, — *e menos ainda podia o reu ser condemnado a insinuar porque esse acto depende essencialmente da sua espontaneidade* —; doutrina esta eminentemente juridica e legal, e que já havia sido reconhecida e declarada pelo accordão do supremo tribunal de justiça de 15 de novembro de 1842, que annullára, como contraria á lei, a primeira sentença proferida na relação de Lisboa, em que ella não fôra respeitada.

Ignoravam os juizes signatarios do accordão da relação do Porto, porque não constava do processo, se a doação sobre que versava a questão excedia ou não a legitima paterna, e assim condemnaram, é verdade, o reu na quantia dada, mas como ella poderia exceder aquella legitima, resalvam a final da condemnação a parte d'ella que effectivamente a superasse, para ficar dependente a sua validade da insinuação, e só então vigorar nella a condemnação. A ultima clausula pois da sentença limita a generalidade da condemnação, e a restringe á legitima paterna, quando não accedesse insinuação.

Não se póde dar outra intelligencia ao accordão da relação do Porto sem se suppôr que os juizes transgridiram directamente a expressa disposição de tantas leis relativas ás insinuações por elles proprios reconhecidas no mesmo accordão, attribuindo naquella condemnação força e efficacia sem insinuação á parte da doação que excedesse a legitima paterna e a taxa legal; ou que usurparam a auctoridade de outro poder alheio, tambem independente, ordenando-lhe actos da sua exclusiva competencia, e ao qual só cabe verificar a existencia dos requisitos legaes em que devem assentar. Ora são tão absurdas estas supposições que não devem nunca ser admittidas sem palavras mui claras expressas e positivas, que não possam ter outra significação, as quaes se não encontram no referido accordão.

Finalmente cumpre advertir que, attenta a independencia dos poderes, ainda quando os juizes tivessem julgado de differente modo, não podiam em nenhum caso coagir as auctoridades administrativas a praticar ou deixar de praticar um acto proprio das suas attribuições, em cujo exercicio tem estas, dentro da orbita legal, uma liberdade perfeitamente egual.

A segunda razão, ou fundamento do recurso, é menos attendivel que o primeiro, pela falta de conhecimento do nosso direito, e da chronica do paiz com respeito á administração publica d'esta ultima epocha.

Argumentou-se com importancia dos precedentes, e para comprovar a praxe apontou-se um unico caso, o da insinuação concedida a D. Helena Joaquina d'Almeida Costa, sendo já morto o doador seu tio, visconde de Picoas.

Em qualquer paiz, mesmo naquelles onde se julga pelos arestos na falta de codigos, não podia deixar de reputar-se absurdo o querer argumentar-se com um acto singular contra a prática constante; mas entre nós aonde só se póde julgar pela lei com exclusão absoluta dos arestos, nos termos da lei de 18 d'agosto de 1769, esta argumentação é inteiramente improcedente.

Assim como a recorrente estava pouco ao facto do direito patrio, que não permittia a allegação de arestos contra a sua disposição expressa, da mesma forma mostrou desconhecer a chronica administrativa do paiz nesta epocha, e mesmo a verdadeira historia dos factos a que se alludiu, sendo por isto que pretendeu augmentar a força do acto com o argumento tirado da sua forma exterior, ou de ter sido elle confirmado pela soberana em carta expedida pela secretaria do reino: E por isso pede a justiça que a verdade a este respeito appareça em toda a sua luz.

No antigo systema politico, e pela ordenação do reino, era ao primeiro tribunal d'elle, o desembargo do paço, a quem pertencia conceder as insinuações, como é expresso no § 110.º do seu regimento; e esse tribunal expedia estas confirmações, depois de satisfeitas as diligencias legaes, em provisões passadas em nome do rei; porém estabelecido o systema constitucional, foi esta attribuição conferida pelo Codigo Administrativo ao administrador do concelho.

Então succedeu o que costuma acontecer sempre nas grandes mudanças politicas e transições de systemas. Por um lado os povos não acostumados ainda ás novas práticas, mal contentes com lhes serem em nome da auctoridade local diplomas que antes o eram em nome do monarcha, começaram de recorrer á soberana pela secretaria respectiva para que se dignasse converter em carta sua esses diplomas. E por outro lado as auctoridades administrativas, então pela maior parte leigas, achavam-se de começo extremamente embaraçadas sobre o modo prático das suas attribuições, não sendo por isso de estranhar que uma errasse concedendo a insinuação que aliás não devia admittir.

Todos sabem que em tal conjunctura o governo se houve com prudencia. Fez saber em portaria do ministerio do reino do 1.º de julho de 1837, que podia ter logar a confirmação regia das doações quando fosse requerida ao mesmo ministerio pelos interessados com os titulos da insinuação expedidos na forma do Codigo Administrativo.

Esta confirmação regia, que os proprios termos da portaria mostram meramente voluntaria ás partes e não necessaria, é a confirmação em forma commum de que tractam as leis patrias, e jurisconsultos nacionaes, que não augmenta nem diminue a força do titulo da insinuação passado pelos administradores dos concelhos, o qual só por si tem validade e effeito legal. Em harmonia com esta doutrina foram expedidas as outras portarias de 21 de dezembro de 1837 e de 21 d'outubro de 1843, que estabeleceram o principio de que taes alvarás não dependiam para a sua validade de confirmação regia.

Por esta determinação o governo não usurpou as attribuições da auctoridade local, antes deixando-lhas intactas, com toda a responsabilidade tambem do seu exercicio, soube satisfazer ás exigencias da epocha e conveniencias da politica interna; e socegou d'est'arte os espiritos sem offender a lei, nem chamar sobre si responsabilidade alguma nova, visto como aquella confirmação nada augmentava a força do alvará de insinuação.

D. Helena Joaquina d'Almeida Costa foi uma das primeiras pessoas que se apresentou na secretaria do reino sollicitando tal confirmação. O seu diploma, passado mezes antes pelo provedor do bairro da Mouraria, não apresentava notavel defeito extrinseco, nem continha expressão que denunciasse ter sido passada a insinuação sem audiencia do doador, antes ahi muito expressamente se dizia, que tinham sido satisfeitas todas as formalidades prescriptas na ordenação do liv. IV, tit. XLXXII, que, como fica dito, estabelece como primeira essencial e impreterivel solemnidade as perguntas ao doador.

Em taes termos, e não apparecendo opposição d'alguem, a graça não podia ser negada, e assim a carta se expediu, e assentou na supposição de haver sido satisfeita a lei.

Cumpre porém accrescentar ainda, para terminar a resposta ao primeiro quesito, que reconhecendo-se por aquella occasião a necessidade de dar ás auctoridades administrativas as instrucções que ellas não tinham, e uniformisar o processo das insinuações, foi expedida pelo governo civil de Lisboa a circular de 7 d'abril de 1838, que para servir de lição a todos se mandou publicar no *Diario do Governo* n.º 124 d'aquelle anno, pela qual se estabeleceu o formulario dos despachos e do alvará, e muito terminantemente se recommendou, que nas diligencias previas se observasse restrictamente o disposto no § 1.º da já citada ordenação do liv. IV, tit. XLXXII.

Quanto ao 2.º quesito

A justiça incontestavel do decreto de que se tracta torna ociosa a resposta ao segundo quesito; no entretanto convém notar que os decretos publicados em virtude das deliberações da secção do contencioso no conselho d'estado, firmando direito entre as partes, são irrevogaveis como se acha determinado no art. 95.º do regulamento do conselho d'estado de 9 de janeiro de 1850, salvo nos casos ahi exceptuados, em nenhum dos quaes se comprehende a especie ventilada.

Assim entenderam em suas consciencias os ditos conselheiros procuradores da real corôa e fazenda, e magistrados do ministerio publico, que deviam responder aos dous propostos quesitos. E logo s. ex.ª o presidente do conselho de ministros ordenou que de tudo se lavrasse a presente acta; e bem assim que se tirasse cópia authentica dos artigos da lei a que a resposta supra se refere para se juntar a esta, e fazer d'ella parte integrante. Eu Hermenegildo Augusto de Faria Blanc, ajudante do procurador regio junto á Relação de Lisboa, secretario nomeado *ad hoc*, a redigi e escrevi, e todos assignaram.»

Sua Magestade El Rei, a quem foi presente um projecto de regimento do Tribunal de contas, elaborado pelo conselheiro ajudante e substituto do procurador geral da fazenda, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da fazenda, louvar o referido conselheiro pela confecção do mencionado projecto, na qual deu mais uma prova da sua intelligencia e zêlo pelo serviço publico.

Paço, em 10 de maio de 1860. — *Conde de Samodães.*

Para o conselheiro Hermenegildo Augusto de Faria Blanc.»

Um amigo nosso pede-nos a publicação da seguinte representação, que acaba de ser dirigida á camara dos srs. deputados.

Sendo justissimo o pedido que 'nella se faz, é de esperar que sejam attendidas as razões expostas por uma tão respeitavel classe, que tão descurada tem sido pelos poderes publicos.

Chamamos, pois, para ella a attenção de todos os parochos, e pedimos-lhe sua adhesão em causa que tanto lhes importa.

Eis a representação:

«SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA. — Os abaixo assignados, parochos das freguezias ao diante de seus nomes declaradas, no arcyprestado de Soure, diocese de Coimbra, vêm respeitosamente perante a representação nacional expor-lhe a grande e urgente necessidade, que em pró dos supplicantes e de muitos outros da mesma classe, e em identicas circumstancias 'neste reino, os poderes publicos têm a attender.

È certo que depois da publicação do Codigo Civil em 22 de março de 1868, pelo artigo 2:116.º do mesmo, a classe parochial, aquem pela legislação anterior ao Codigo, estava garantido o direito de receber dos parochianos a esmola dos *officios mortuorum como suffragios*, que lhe estão computados em suas congruas, e formam parte da sua competente dotação, se acha privada de tal direito: e tambem é certo que medida alguma legislativa até hoje tem apparecido, para reçarsir os grandes prejuizos que esta respeitavel classe tem soffrido, e soffre com resignação incomparavel a todas as outras classes servidoras do estado, desde aquella epocha, e outras remotas, em que nunca se lhe melhorou a sua sorte, augmentando-se-lhe o serviço, sem retribuição, reconhecendo-se-lhe ao mesmo tempo a exiguidade de suas congruas.

A injustiça que feria ha muito, e muito mais feriu a classe parochial com a disposição d'aquelle artigo do Codigo, foi logo reconhecida pelo digno auctor do mesmo, então ministro d'estado, o qual pela portaria de 27 d'abril de 1868 suspendeu a execução d'aquelle artigo, subjeitando-a *plenamente* ao artigo 4.º da lei do 1.º de julho de 1867, o que equivalia a ficar tudo no mesmo estado em que se achava antes da publicação do Codigo, e com uma móra até á publicação da lei da dotação do clero. Isto foi rasoavel; porém, faltou-lhe a sancção legislativa, porquanto, aquella portaria tendo sido publicada em tempo que as côrtes se achavam reunidas, e o governo tinha por tal motivo largado a dictadura em que tinha estado, a interpretação que ella deu ao artigo 2:116.º do Codigo, subjeitando-o ao artigo 4.º da lei do 1.º de julho de 1867, foi reputada uma exhorbitancia do poder executivo, e fortemente debatida na camara dos srs. deputados, e especialmente na dos dignos pares, como é publico dos *Diarios* d'aquelle tempo; pois se entendeu que a doutrina da portaria importava a revogação do referido artigo do Codigo.

D'aqui resulta a opinião quasi geral, para os juizes e advogados, que tal portaria em nada podia alterar o artigo 2116.º do codigo, devendo permanecer sua doutrina, apesar da referida portaria, e ainda da manifesta antinomia em que elle se acha com o artigo 1899.º n.º 1 do mesmo codigo!!! (jornal de jurisprudencia) outros, e opiniões escriptas.

Estas duvidas, confusões e embaraços, tem collocado os abaixo assignados 'numa critica posição, porque tem deixado de fazer os officios por alma de seus freguezes fallecidos, em consequencia dos funerarios estarem aconselhados para não pagarem, ou na firme persuação de não deverem pagar. E intentada uma questão pelo parocho para haver a competente esmola, quaes serão os resultados em todo o sentido para elles? Gastar, nada receber = ficar desprestigiado = e *em todo o caso a dotação da congrua ficar desfalcada*.

Ainda mais se manifesta a flagrante injustiça com a classe parochial, não só em face da terminante disposição da lei que lhe garante a sua congrua, porque é *congrua*... mas com relação a todas as mais classes servidoras do estado, do que os abaixo assignados pedem permissão de fazer as seguintes considerações comparativas:

É certo que as congruas parochiaes estão hoje sujeitas ás deducções para o cofre do estado, como outros ordenados... que d'elle sáem para pagamento dos respectivos empregados, ou subsidiados: é tambem certo que as congruas parochiaes desde 1839, foram julgadas o *necessario* para a decente sustentação dos parochos, e posteriormente, em differentes legislaturas, se tem reconhecido, que em geral os parochos se acham mal retribuidos, pois que as circumstancias do tempo e lugar, e outros accidentes, tem feito, e fazem mudar muito a opinião que sobre este objecto vigorou em 1839. Sirvam de prova os differentes projectos de lei, que tem apparecido para a dotação do clero, a quem agora se lhe tira, do que se tem reconhecido insufficiente para subsistir!!...

Ha porém uma grande differença entre as congruas parochiaes, e o *dinheiro sahido do cofre publico* para pagamento dos ordenados dos empregados do estado, que 'nelles soffrem deducção. Estes são pagos mensalmente, e logo se lhes faz a devida deducção, e a congrua parochial, é só recebida na maior parte de anno a anno, muito depois do mez de junho em que é vencida, levando a sua recepção o decurso de tempo de muitos mezes, e até... mais de anno; pois o seu pleno pagamento é difficil encontrar-se; falhas e outros inconvenientes são sempre innumeraveis, e o principal inconveniente, é que o parocho não deve pugnar por insignificantes quantias, que sendo relaxadas á auctoridade administrativa, esta cumprindo com a lei, é o parocho sempre o culpado!!!...

Com que justiça pois, a egualdade aos mais empregados *sic*, (porque os parochos não recebem do thesouro) se fazem pagar a estes, as deducções de suas congruas, que não sabem se receberão por inteiro, nem quando? Mais, ¿como deduzir-se-lhes da lotação por *inteiro*, segundo está determinado, se os parochos não têem direito, segundo o artigo 2:116.º do Codigo Civil, a haver o que lhes está lotado?

Estas considerações levam tão longe sobre esta tão importante, e justa questão, que se perde 'nella a imaginação; e os supplicantes no meio d'este labyrintho, acatando respeitosamente as leis, e não querendo privilegios, só pedem justiça equitativa, que ponha prompto remedio ás necessidades que se acham soffrendo, em menoscabo do seu caracter, e do governo que rege a nação portugueza, da qual os abaixo assignados têem a honra de ser cidadãos, e fieis servidores.

Srs. deputados; o estado em que se acha a classe parochial com as disposições do codigo civil, é impossivel, e principalmente com o decreto sobre as deducções nas congruas; e os abaixo assignados confiados na justiça, e razão que lhes assiste, e na muita illustração e saber da camara dos srs. deputados da nação portugueza

P. respeitosamente aos poderes legislativos decretem, que o art. 2:116.º do codigo civil, está bem interpretado pela portaria de 27 d'abril de 1868, e que a sua execução depende da publicação da lei sobre a dotação do clero, *unica* que só póde alterar a legislação anterior ao codigo sobre congruas parochiaes, e suffragios a estas annexos. E R. M.

Arcyprestado de Soure, 8 de maio de 1869.

José Duarte Gariso, vigario collado na freguezia da Gesteira e encarregado da de Brunhóz.
O padre Joaquim Pinheiro de Freitas, parocho da freguezia de Alfarellos.
O padre José Simões Cantante, parocho da Villa de Verride.
O prior de Maiorca, Antonio Correia da Fonseca.
O prior de Santa Clara de Coimbra, Luiz da Costa Pinto.
O padre Antonio Brito da Costa, vigario de Revelles.
O padre Joaquim Gonçalves da Costa, parocho encommendado da freguezia de Villa Nova da Barca.
José Cardoso Ribeiro, parocho na Granja de Ulmeiro.
Manuel Ayres Ferreira Peixoto, vigario collado na freguezia de Figueiró do Campo.
José Filippe Pereira, prior da freguezia de Villa Nova d'Anços do Campo.
Joaquim Maria Correia, parocho da freguezia do Furadouro.
Francisco Mendes Cabral, prior collado na freguezia de Nossa Senhora d'Annunciação de Pombalinho.
João das Neves, parocho na freguezia das Degracias.
José Sebastião Martins Pereira, prior collado da freguezia de S. Thiago de Soure.
Antonio Maria Ribeiro Gouveia, prior collado da freguezia da Vinha da Rainha.
Joaquim Rodrigues da Silva Alho, vigario collado da freguezia de Samuel.

Reconheço as dezeseis assignaturas supra e retro. Soure, 13 de maio de 1869. Em testimunho de verdade.—O tabellião, *Francisco Nunes da Costa*.



Á memoria d'um caixeiro

A vida é breve instante.
Brinco co'ella ao vel'a afundar p'ra o nada,
Como na praia solitaria o infante
Ri, atirando ao mar concha quebrada.
THEOPHILO BRAGA.

Rindo ou chorando, foi verdade Adriano d'Oliveira Jordão despenhar-se no pégo do nada.

A vida, a esperança, a decepção! Tres nadas que resumem uma existencia; a estrada do berço ao sepulchro.

A esperança desaba cada dia no chão dos desenganos; a decepção, socia inseperavel do viver, é o punhal hervado para os que, como o infeliz Adriano, cortam a corrente das adversidades; a vida perde no duello com o gume d'uma faca applicado aos gorgomilos.—Vida, esperança, decepção: poema do existir; o tudo, o nada entre o nascer e a eternidade.

A morte é o cadinho da reputação. È trivial o elogio ao homem após esta passagem da terra; mas Adriano, sempre em vivo, gosou reputação lisongeira. Lidou o melhor de 30 annos no perpetuo lidar do balcão — era caixeiro.

A honestidade foi sua divisa, a probidade seu norte, a honra... sua ruina. Attestados a estas verdades — o decurso do seu viver commercial apenas em duas casas, uma das quaes inda servia pouco tempo antes de dar o primeiro passo para a fatalidade.

A sua sahida de casa do sr. Antonio Henriques de Carvalho, foi a sua desgraça. Não poude ser superior a impressões diabolicas; tentou esmagar o craneo com uma pedra; depois, como não succumbiu ao golpe, precursor da catastrophe, descarregou outro com mais certeira mão, origem, apesar de baldadas diligencias para salval-o, de hontem exalar o derradeiro suspiro sobre o catre d'um hospital. Misera recepção ao corpo que trabalhou tantes annos.

O suicidio não é uma cobardia, é um rasgo de valor; é o arranco da agonia; é o estalo *da corda vibrada com violencia*.

A folha d'um ferro scintilla, fascinante como as entranhas do abysmo. 'Nesse brilho sinistro disfarça o estertor do transe extremo, e magnificas visões deixa entrever através as portas da eternidade. A victima, cega, deslumbrada, precipita-se.

Concebeu a taça da vida trasbordando de amargor, vasa-a anciando reenchel-a do nectar do eterno goso.

O feliz, ou desventurado, Adriano d'Oliveira Jordão, assim operou. Jaz na mortuaria paragem, onde hoje foi acompanhado por parco numero de individuos, alguns seus irmãos no trabalho. Esta nossa classe, tão obscura quanto numerosa, não tem ou não póde ter grande amor de classe; ou se o tem simula-se.

Varias são as versões ácerca d'este suicidio, mas a verdade é problema, cuja chave levou comsigo o desgraçado.

Ahi ficam essas linhas em memoria do finado, já que, quasi desapercebido, percorreu a via tremenda. Não têem timbre de necrologio, porque este é apenas, ou costuma ser, cauda do pomposo e longo sudario, chamado — enterro.

Têem a verdade do sentimento e saudade do collega, e é quanto basta.

Coimbra, 30 de maio de 1869. — *C. Novaes*.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Em o n.º 399 do *Jornal de Vizeu* vem um aranzel em que um ridiculo pedante, coberto com a capa de anonymo, querendo deprimir o sr. A. de Gouveia foi tão *feliz* que recebeu logo a pena condigna, por quanto o illustre e honrado redactor do referido jornal, enjoado das phrases baixas e rudes e da calumnia assacada ao sr. A. de Gouveia, censura o cobarde diffamador e lhe dá uma lição de moralidade e educação, fazendo ver ao despresivel *vigilante* (pois assim se assigna) que o sr. A. de Gouveia tendo já convencido os tribunaes da sua innocencia, está illeso da culpa que lhe é irrogada.

Não me julgo tão indigno que desça á baixeza de responder minuciosamente a um garoto immundo, depravado e insolente e que com sua nojenta baba quer empestar aquelle que por despresar e enxotar para longe o tal *vigilante* é que este tenta afferar-lhe o dente.

Agora só duas palavras ao misero calumniador: então o auctor do communicado inserto no *jornalsito* de Coimbra é um grosseirão e um crasso ignorante, e vossa mercê tem o arrojo de dar publicidade a um complexo de disparates, e de baboseiras, onde a pobre grammatica, a logica, o bom senso e a boa educação, jogando os tramalhões, dizem que o *sabio vigilante* é talvez algum camponez ou algum réles sapateiro que na occasião em que deitou alguma tomba se lembrou de rabiscar?

Muito sabio é o sr. *vigilante* que sem fóros de cavalheiro (como se deprehende da linguagem rustica e embrutecida) se esforça por denegrir a reputação do sr. A. de Gouveia!

Ora venha cá o nosso homem e diga mais: os illustres, independentes e mui nobres cavalheiros J. d'Albuquerque de *Bourbon* e F. Ribeiro sorriram-se de despreso quando leram as expressões rusticas do tal communicado (bem como v. s.ª ou vossa mercê) e o meu sabio vem de tão má catadura postar-se ao lado dos fidalgos a assoalhar as virtudes d'estes e a increpar o auctor do communicado, dando rugidos que nem um leão? Que tal! Hein?!

Que o sabio *vigilante* é descendente d'algum alfaiate, ou talvez seja algum careca, vemos nós: mas que é um brutinho tambem o ha-de confessar.

Effectivamente é rustico e ha-de ter maus figados...

Termino por applicar ao *vigilante* e seus apaniguados o seguinte verso que ha tempos li no *Paiz*:

Dizem que Flavio Glotão
Em Bocage afferra o dente,
Mas que grande admiração
Ver um cão morder na gente!

O azorrague dos despotas.

(Segue-se o reconhecimento).

Pillulas Holloway

BONS RESULTADOS

Pessoas que haviam soffrido durante annos inteiros molestias terriveis têm-se resgatado por meio d'este nobre remedio. As curas que elle ha opperado nos casos de ulcerações, chagas, inflammações, abcessos e affecções escrophulosas, são attestadas por milhares de convalescentes, e em todos os periodicos tanto nacionaes como coloniaes e extrangeiros abundam certificados relativos á efficacia das pillulas Holloway.

A unica cousa de que se carece para provar suas virtudes curativas, e, por conseguinte, para assegurar sua adopção futura, é a fé necessaria para ensaiar o dicto medicamento. Elle supera a enfermidade e renova as forças purificando e melhorando a qualidade do sangue. O unguento Holloway sara as ulceras e fecha as cavidades causadas pelos abcessos formando granulações firmes e saudaveis.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Unguento e pillulas Holloway

OS MALES E OS REMEDIOS

Quando por toda a parte se sabe que estes medicamentos purificantes produzem resultados tão assombrosos em todos os casos de enfermidade, parece superfluo pedir aos doentes que os ensaiem.

O unguento é efficacissimo para as affecções cutaneas, taes como as ulceras, as inflammações, as inchações, e, emfim, quasi todas as enfermidades externas. Nas desordens das articulações e nos casos de gôtta, rheumatismo ou escrophulas (males que arruinam gradualmente a saude) o unguento Holloway e as pillulas que levam o mesmo nome, empregados conforme as instrucções impressas que acompanham cada pote ou caixa dos remedios, darão um allivio immediato e por fim effectuarão uma cura completa.

Estas medicinas servem para ambos os sexos e para as pessoas de qualquer edade ou condição.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

NOTICIARIO

Fallecimento — Pela uma hora da madrugada de domingo falleceu repentinamente, victima de uma aneurisma, o reverendo arcediago o sr. Joaquim Alves Pereira. Seus restos mortaes baixaram á sepul-

tura na segunda-feira, depois dos officios de corpo presente que foram celebrados na egreja da Sé Velha.

O cortejo funebre compunha-se de onze carruagens, e no cemiterio estavam muitos amigos do finado esperando a chegada do seu corpo, para lhe darem o ultimo adeus, e regarem a sua morada com lagrimas de sentimento.

Finou-se pois um homem probo e honesto, e que podia ser tido como exemplar de virtudes civicas e moraes. A terra lhe seja leve.

Outro — Tambem no sabbado de tarde falleceu no hospital o sr. Adriano d'Oliveira Jordão, que ha dias noticiámos ter attentado contra a sua existencia, cortando a garganta com uma faca de cosinha. O enterro teve logar no domingo.

Subscripção — Em o nosso numero passado noticiámos que o sr. Antonio da Conceição Carvalho, tractava de promover um beneficio no theatro de D. Luiz, para com o seu producto levar a effeito um projectado mausoleu á memoria do sempre chorado o sr. José dos Santos Neves Doria; porém ultimamente resolveu-se abrir uma subscripção.

A commissão que promove a realisação de tão nobre ideia é composta dos seguintes srs.:

Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.
Dr. Antonio de Carvalho e Vasconcellos.
Dr. Francisco dos Santos Donato.
Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.
Bacharel Faustino Sarmento.
Bacharel José Maria Coutinho.
Bacharel José Augusto da Cruz.
Paulo José da Silva Neves.
José Nazareth.
Antonio da Conceição Carvalho.

Tambem os srs. José Estevão d'Oliveira e Antonio das Neves d'Oliveira se incumbiram de promover entre a academia outra subscripção para o mesmo fim.

A subscripção está aberta desde já em casa dos seguintes srs.:

Paulo José da Silva Neves — Calçada.
José Libertador Magalhães Ferraz — Castello.
Adelino A. Pereira de Carvalho — Botica da Misericordia.
Abilio Severo & Irmão — Arco d'Almedina.
Livraria Moré — Calçada.
Dicta Academica — Calçada.
José Francisco d'Oliveira Reis — Praça de S. Bartholomeu.
Antonio Rodrigues Pinto — Adro de Cima.
Antonio Diniz de Carvalho & Paiva — Rua do Corvo.
João Lopes de Sousa — Largo de Sansão.
Thomaz Monteiro — Rua da Sophia.
Antonio Duarte Ariosa — Largo de Sansão.
Antonio Mendes de Castro — Rua do Visconde da Luz.
Joaquim da Costa Pereira — Rua da Sophia.
Livraria Central, J. Pires — Largo da Sé Velha.
Adelino Augusto da Silva — Largo da Feirra.
Antonio Augusto da Paixão — Rua do Infante D. Augusto.

Festividade — Depois d'ámanhan ha-de ter logar na egreja de Santa Cruz a festa ao Santissimo Coração de Jesus, havendo missa solemne e sermão de manhan e de tarde. São oradores os srs. padre Neves e dr. Araujo. De tarde haverá procissão, que segue pelas ruas da Sophia e do Carmo, adro de Santa Justa, ruas Direita e de João Cabreira, terreiro de Santo Antonio, largo das Olarias, rua de Tinjerodilhas, largo do Pocinho, rua do Corvo, e largo de Sansão.

Correspondencia — Na secção respectiva vae publicada uma correspondencia em resposta a outra que viu a luz publica no *Jornal de Vizeu*.

Ao collega de Vizeu agradecemos a justiça que nos faz 'numa diversa que a tal respeito escreveu.

Quanto a um tal *vigilante*, correspondente ignorante e grosseiro, não merece a menor consideração de quem, como nós, conhece os preceitos da civilidade.

Actos — Principiaram hontem nas faculdades de theologia e direito da Universidade.

Fatalidade — O sr. José Maria da Costa, que ha tempo noticiámos ter dado uma desastrosa quéda na serra do Caneiro, sendo conduzido para o hospital com poucas esperanças de vida, está felizmente livre do perigo que correra, e já se acha em sua casa. Mas a fatalidade, que persegue este honrado artista, vendo-o quasi salvo, proporcionou-lhe nova desgraça no domingo passado, e na occasião em que subia a escada da sua habitação deu uma quéda de que resultou o fracturar uma perna.

Carne de vacca — Chamamos a attenção de quem competir para o excessivo preço porque se vende 'nesta cidade a carne de vacca, que está mais cara 60 réis em kilo do que em Lisboa e Porto.

Sahida — Foi hontem para Lisboa, aonde tenciona demorar-se algum tempo, o sr. Augusto Cesar de Sousa, dignissimo administrador do correio d'esta cidade.

Sinete da inquisição — Consta-nos que um nosso amigo apresentará na exposição districtal, na secção de archeologia e objectos raros, o sinete da inquisição d'esta cidade. Já vimos este objecto tão apreciavel pelo seu valor historico. É de cobre, e tem cravado o emblema de que usava o tribunal do sancto officio, e que consiste 'numa cruz entre uma oliveira e uma espada, tudo orlado pelo distico: *in hoc signo vinces*.

O brasão inquisitorial foi explicado da seguinte maneira pelo dr. Francisco Torres no *Sermão do auto celebrado em Coimbra no terreiro de S. Miguel* (a), *aos 7 de julho de* 1720, pag. 27:

«Na espada se representa a justiça, e na oliveira se symbolisa a piedade; e como a mão direita, e não a esquerda, é a de que mais se usa, para mostrar que mais se inclina á piedade do que á justiça, tem á mão esquerda a espada, em que se representa a justiça, e á mão direita a oliveira, em que se symbolisa a piedade.»

Doença — Tem estado gravemente enfermo o sr. Manuel Amante, decano dos cirurgiões existentes 'nesta cidade. Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

Que seria? — Na sexta-feira de madrugada, algumas pessoas que iam para a egreja de Santa Cruz ouvir uma missa resada que os criados do fallecido José Doria álli mandaram dizer por alma d'aquelle illustre e sempre chorado cidadão e amigo, viram um pobre rapaz estendido no chão proximo ao Arco do Collegio Novo, e com o peito todo ensanguentado. Como estava chovendo muito seguiram caminho, e só uma alma caridosa é que se attreveu a levantal-o. Dizem-nos que o rapaz estava em tal estado que nem podia articular palavra; mas tambem já ouvimos dizer que elle nada tem e que já foi visto a passear.

Saber-nos-hão decifrar este enygma?

Prisão — Ant'hontem foi preso proximo ao Rocio de Santa Clara, José de Sousa, dos Anagueis, freguezia d'Almalaguez, por ter roubado um sacco que o sr. Francisco dos Santos, natural de Coselhas, e morador ao Arco Pintado, tinha deixado 'numa loja na praça de S. Bartholomeu. O sacco continha uma taleiga com duas letras de cambio, sendo uma no valor de 20$690 réis e outra no de 12$570 réis, e mais uma bolsa com 13$475 réis em dinheiro. Todos estes objectos foram encontrados em poder do larapio.

Roubo e prisão — Na noute do dia 13 para 14 do mez findo, segundo nos dizem, uma quadrilha de ladrões, composta de 12 individuos, roubou 422$500 réis ao sr. Manuel da Silva, do logar de Tarelhos, freguezia e concelho de Cantanhede.

O administrador do concelho de Cantanhede procedeu logo ás necessarias averiguações, e, vindo ao conhecimento de quem eram os larapios, prendeu na noute de 25 do mesmo mez oito dos socios da tal quadrilha.

Malvada mãe! — Contam-nos que 'num logar proximo a Penacova, uma malvada mulher, conjunctamente com suas filhas, segurando de pés e mãos um filho que tinha, de edade de 14 annos, o lançára 'numa fogueira.

A mulher, depois de consumado o auto de fé, parece que enlouquecera. Foi presa e mais as filhas.

Estatistica — Mappa estatistico do movimento dos doentes, nos hospitaes da Universidade, durante o mez findo.

HOSPITAL DA CONCEIÇÃO

Homens — Existiam 126 — entraram 124, sahiram 141, morreram 11 e ficaram em tratamento 98.

Mulheres — Existiam 124 — entraram 114, sahiram 100, morreram 7 e ficaram em tratamento 131.

Soldados — Existiam 4 — entraram 2, sahiram 4 e ficaram em tratamento 2.

LAZAROS

Homens — Existiam 13, que ficaram em tratamento.

Mulheres — Existiam 10, entrou 1, morreu 1 e ficaram em tratamento 10.

RECAPITULAÇÃO — Existiam 277, entraram 241, sahiram 246, morreram 18 e ficaram 254 em tratamento.

Obituario — Durante a semana finda em 29 do passado, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

José Antonio das Neves Doria, filho de Antonio Joaquim dos Santos, natural de Coimbra, de edade de 44 annos, fallecido no dia 25, e enterrado em sepultura rasa n.º 87–A.

Julia da Conceição, filha de Francisco Ignacio de Sousa e de Joaquina da Conceição Bizarra, natural de Coimbra, de edade de 3 annos e 8 mezes, fallecida no dia 25, e enterrada em sepultura rasa n.º 88–A.

Angelica de Jezus, filha de João Martins e de Joaquina Maria, natural de Coimbra, de edade de 63 annos, fallecida no dia 26, e enterrada em sepultura rasa n.º 89–A.

Albano Moraes Sarmento, filho do Barão e Baroneza de Moimenta da Beira, natural de Leomil, districto de Vizeu, bispado de Lamego, de edade de 8 para 9 annos, fallecido no dia 27, e enterrado em sepultura rasa n.º 90–A.

Maria da Conceição, filha de Manuel Guedes Leal, natural de Coimbra, de edade de 3 annos, fallecida no dia 28, e enterrada em sepultura rasa n.º 91–A.

Do hospital 7 e das freguezias 2.

Total 2:808, sendo 1:207 em sepultura rasa, e 1:601 na vala geral.

Expediente — Recebemos e agradecemos dous exemplares do episodio da guerra peninsular, em um prologo e tres actos, intitulado — *A batalha do Bussaco* — do sr. Cesar de Sá. Na secção respectiva damos o annuncio.

(a) O terreiro de S. Miguel era no local aonde está edificada a casa da ex.ma sr.ª D. Bibiana Manique.

ANNUNCIOS

Edital

1 No dia 9 do presente mez, pelas 9 horas da manhan, ha-de proceder-se nos Paços d'este concelho, em sessão publica, ao sorteamento dos mancebos recenseados para o recrutamento do corrente anno, na forma do que foi anteriormente annunciado por edital d'esta municipalidade de 5 de maio ultimo.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 1.º de junho de 1869. (1)

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

FESTIVIDADE

2 Ha-de ter logar domingo, 6 do corrente, a festa do Senhor Jesus do Arnado com toda a pompa devida, havendo de vespera fogo preso e tocará a philarmonica Boa-União. (1)

Attenção

3 Jeronymo José Pereira, na rua do Visconde da Luz, n.os 54 a 56, participa a seus amigos e freguezes que lhe chegou um grande sortimento de louças, vidros, garrafas, copos, serviços para chá e caffé, uma grande porção de travessas pintadas, que vende avulsas, bem como chavenas, que tambem vende á duzia, e muitos outros objectos, o que tudo vende por preços commodos (1)

POLKA

ORIGINAL E IMITATIVA PARA PIANO

O TOCAR DA CABRA

POR

F. L. L. de Macedo

Vende-se na rua da Sophia, n.os 14 a 16. (1)

Companhia edificadora figueirense

4 Achando-se doente desde o dia 24 do actual mez o director Antonio Ferreira d'Oliveira, acham-se em exercicio os seus collegas os srs. Antonio Lopes Guimarães e João Fernandes Gaspar.

Figueira, 31 de maio de 1869. (1)

Casa para arrendar

5 Arrenda-se o 1.º andar de umas casas á Ponte d'Agua de Maias, pertencentes a Antonio Fernandes. Tem seis quartos, uma boa sala e cosinha, e é forrada a papel. Na mesma casa se tracta do ajuste. (2)

Arrendamento

6 Arrendam-se por um ou mais annos duas moradas de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 19 — e 42. São novas e têm muito bons commodos.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (3)

Rebuçados peitoraes

7 CONTRA TODA A QUALIDADE DE TOSSE

Proprios para as bronchites tanto agudas como chronicas, catharros pulmonares, e para todas as molestias dos orgãos respiratorios.

Pharmacia Neves, rua da Sophia, 82. — Coimbra. (2)

GRANDE LOTERIA

8 Em duas series, sendo a primeira em 22 de junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

Os billetes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, pelos seguintes preços:

Billetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas dos seguintes preços, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis.

O mesmo satisfaz de prompto como é de seu costume, qualquer premio que sahir, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes. (2)

Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.
Não ha mais
CABELLOS BRANCOS
MELANOGÈNE
TINTURA SEM IGUAL
De DICQUEMARE aîné, de Rouen.
Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.
Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.
Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.
Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Venda de casas

9 

Vende-se uma morada de casas com os n.os 39 a 41, na rua da Moeda.

Quem as quizer comprar póde dirigir-se a seu dono na rua da Sophia, n.os 14 a 16. (2)

Nova publicação

A BATALHA DO BUSSACO, episodio da guerra peninsular em 1 prologo e 3 actos, por Augusto Cesar de Sá, representado com geral applauso no theatro de D. Luiz I em maio de 1868.

Vende-se na loja de livros do sr. Mesquita, na rua das Covas.

Enxofre

10 Enxofre para enxofrar vinhas, na rua dos Sapateiros, n.os 12 a 14, a 900 réis a arroba. (2)

Curso de calligraphia

11 O professor Antonio da Cunha, morador no largo da Sé Velha, ensina calligraphia, dando cada alumno por 60 lições 2$000 réis, pagos na occasião da matricula. (3)

85 — Rua da Calçada — 91

12 Vende se enxofre de superior qualidade, proprio para enxofrar vinhas. (5)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:391 Sabbado, 5 de junho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 5 DE JUNHO

Continua a discutir-se na camara electiva o emprestimo, que veio para salvar as finanças, o credito e a moralidade; mas por um exforço inacreditavel, diremos sómente da incapacidade do sr. ministro da fazenda, aggrava as circumstancias penosas da fazenda publica, acaba de arruinar o credito, e consubstancia uma operação tão escandalosamente aviltante, que os proprios capitalistas, com quem o governo contractou, se convenceram de que não podia haver parlamento que airosamente a podesse approvar, e por isso se acautellaram, para nem 'nessa mesma hypothese perderem, estabelecendo a commissão de meio por cento sobre o valor nominal do emprestimo, quando ella se não realisasse, isto é, quando o parlamento a não approvasse.

É o que facilmente se deduz da simples leitura do contracto, e cada vez mais se esclarece no decurso da discussão. A situação infeliz do sr. ministro da fazenda torna-se sempre peor, ou seja pela desgraçada fraqueza das defezas, que emprehende, ou por falta de quem nas commissões e na camara o faça melhor que elle, ou até pela evasiva de quem evita acudir-lhe, talvez por comprehender a impossibilidade d'isso.

Havemos de dar a integra do contracto, e então os nossos leitores avaliarão por si, que elle não só é uma calamidade, como outra nenhum ministro será capaz de tornar a emprehender, mas involve o descredito e a offensa do decoro nacional, contendo condições que fazem corar de vergonha quem pensa que nenhuma consequencia de se não fazer tal operação podia ser mais nociva, ou menos decorosa, que aceital-as.

Não é preciso muito para conhecer que os resultados d'esta operação, por qualquer lado que seja encarada, quer se considere feita, quer malograda, são nocivos e fataes para a fazenda.

O contracto está submettido ao juizo do parlamento, devendo advertir-se que o governo só o apresentou depois de intimado para isso pela opposição — contentando-se apenas em pedir a auctorisação para elle, quando da letra do proprio contracto se vê que o governo se compromettera a submettel-a á sancção parlamentar.

Supponhamos que o contracto é approvado — o que o paiz não póde desejar, nem parece provavel que aconteça, pois que a maioria da commissão de fazenda já se contenta em sacrificar o sr. ministro das finanças, optando assim pelo menor dos prejuizos, que é termos de perder a multa, que já pagámos antecipada, e illegalissimamente.

Querem saber quanto temos de receber e quanto a pagar?

Recebemos:

1.º valor do emprestimo, contos..			18:000
Abatendo:			
1.º commissão de 4 % de nominal dos titulos.	1:035	contos	
2.º extorsão a favor da companhia do norte	2:376	»	
3.º *Jouissance*, do coupon do 1.º semestre	3:411	»	
Transporte..	3:411	»	18:000
mestre.....	945	»	
Carretagens, etc...	36	»	
			4:392
Liquido para o thesouro ..... contos de réis.			13:608

Quanto pagâmos?

Durante 30 annos e em cada anno a somma de 1.899:450$000 réis — o que faz o total de 56:983 contos.

Paguemos por tanto mais do que recebemos 43:375 contos de réis.

Á vista d'isto não admirará que o sr. ministro da fazenda limite a sua defeza quasi a dizer que não o póde fazer melhor, mas um paiz é que não póde estar subjeito a governos que administram mal pela unica razão de que não sabem administrar melhor. E não é outra razão; demonstra-a bem o descredito constante e progressivo em que o governo tem vivido, apesar das pretendidas reformas economicas, e até mesmo por força da sua estrella fatal, em presença de propostas para augmento de impostos.

Mas, caso unico e maudito; ainda mesmo que o emprestimo se não realise, os prejuizos que soffremos são enormes, não mettendo em conta as consequencias que resultam da prorogação d'este estado de quasi fallencia, em que nos achamos, e em que o sr. ministro admiravelmente tem procurado consolidar-nos, sem que isso deva admirar se não a quem não quizer saber que não é com um ministro leigo que se atravessa e vence crise tão grave.

As camaras não approvam o contracto, e a multa de *duzentos e cincoenta e nove contos*, que já está nas mãos dos srs. Goschen, fica perdida; e veremos ir para o mercado, á vontade d'aquelles capitalistas, dez mil contos de inscripções, que servem de penhor á dicta multa, e a uns supprimentos feitos pelos mesmos contractadores.

Porque preço não serão vendidos esses dez mil contos, quando o mercado é da livre escolha dos srs. Goschen?

Nem queremos pensar nas tristes consequencias d'esta fatal venda. Como poderemos ir depois negociar um emprestimo, se consentimos em que sommas tão importantes de titulos de divida publica sejam completamente depreciadas? Como poderemos equilibrar as nossas finanças, se a unica caução que podemos dar — inscripções — ficarão valendo tanto como o papel moeda ou como os titulos aguas, que nada valem?

Nós achamos pouco sacrificar o sr. ministro da fazenda, porque isso mesmo nos custa muito caro em dinheiro e em credito. Mas já que depois de uma operação, que devia ser salvadora, nos achamos reduzidos a procurar por onde nos sahiamos d'ella pelo modo que nos faça perder menos, proceda a camara como entender melhor; mas por quem é, vote uma censura ao ministro, que devera ser obrigado pelos seus bens a pagar os prejuizos, a que por nenhum principio de direito, por nenhuma consideração o paiz devia ficar subjeito.

Promette ser demorada a discussão do contracto do emprestimo de 18:000 con-

FOLHETIM

CARTAS SOBRE HESPANHA

A liberdade de cultos e a civilisação moderna

(5.ª CARTA AO EX.mo SR. DR. MANUEL D'ARRIAGA)

(Continuado do n.º 1:390)

Estabelecida na Hespanha a forma republicana, que é a liberdade na politica, porque não instituir tambem a independencia de cultos, que é a liberdade na religião?

A liberdade é o caracteristico das republicas; seja pois livre a esphera religiosa. Estenda-se a tolerancia republicana até á libertação da consciencia, e até á desoppressão do culto. A consciencia livre na concepção e manifestação da sua crença, a ideia religiosa livre na sua practica e na sua execução.

Reconhecido na republica o direito do homem, porque não se reconhece tambem o direito da sua consciencia individual? Para que ligar o sentimento e o coração ao pelourinho das imposições extranhas? Para que restringir os vôos da razão na sua indagação mais elevada — *o conhecimento de Deus?*

Cahida a oppressão na vida politica, a vida moral dos povos não póde estar sujeita á tyrannia injustificavel do despotismo. A plena liberdade, em que se fundamentam as instituições republicanas, destróe o preconceito religioso e a tradição social.

A instauração da republica equivale na ordem dos factos e das ideias ao movimento iniciador da revolução. Revolucionar tudo para destruir o mal, que é inconveniente, e para approveitar o bem, que é justo. Expulsar do mundo social os vermes que o corroem, aperfeiçoar o bom, inutilisar o soportavel, condemnar o inutil; eis a formula que constitue a regra da revolução. Revolucionar, pois, é dar vida nova, é fundir em moldes mais perfeitos, é construir sobre ruinas um edificio mais solido. A revolução é o Evangelho da geração moderna, é a formula do progredimento, é o verbo do futuro.

As grandes transformações soffridas pela humanidade no decurso de sua vida, tem sido promovidas pelo influxo revolucionario. A politica, a religião e a philosophia, têem experimentado nas suas evoluções successivas a lei potente da revolução. O aniquilamento e reconstrucção das sociedades antigas attestam a veracidade do poder d'esta lei. A philosophia, no embate de seus systemas, na guerra das suas escholas; á religião, nas emmoções da sua existencia, nas suas pugnas continuadas, tem sempre presidido a influencia omnipotente do principio revolucionario. E este principio é o elemento de reconstrucção, é o incentivo do melhoramento, é a alma da reforma.

Um dia *Eugéne Pelletan*, o apostolo do progresso, o sacerdote da religião do ideal, o crente na perfectibilidade humana, escreveu uma verdade sublime — *Le monde marche*. Conhecedor profundo do coração humano, prescrutando-lhe os seus segredos e os seus desejos, analysando-lhe as suas tendencias e as suas aspirações, traçou a formula verdadeira, que nos dá a crença inabalavel do progresso e a esperança firme no destino. Crença que nos torna fortes, esperança que nos sanctifica.

Pelletan, o elegante escriptor de grandes ideias, o descendente de *Condorcet* na apostolisação das ideias da perfectibilidade humana, encontra na sua epocha a luz percursora do brilhantismo eterno. Folheando as paginas do passado, estudando o colorido peculiar de cada uma, observando as gradações progressivas da luz, *Eugéne Pelletan* chegou pelo seu rigoroso espirito de deducção ao conhecimento de uma verdade, que elle não publica, mas que transluz da eloquencia dos seus escriptos; a providencia na lei do progresso, como *Bernardin de Saint Pierre* a julgara encontrar na natureza, e *Herder* na historia. Mas isto não se demonstra 'num só argumento, prova-se na generalidade de ideias que elles propugnaram: *Pelletan* pela verdade, *Bernardin de Saint Pierre* pelo sentimento, *Herder* pela profundeza. *Pelletan* á frente da humanidade aponta-lhe o caminho da luz, *Saint Pierre* convence o homem da innocencia da natureza, *Herder* mostra pela sua profundeza na historia as diversas fases porque o espirito humano tem passado.

Ao scepticismo do seculo XVII succedeu a revolução civilisadora do seculo XVIII, e a este segue-se o seculo miliario, que separa no espaço o passado do futuro. As trevas dos tempos preteritos acabam no seculo XIX, onde começa a luz.

O homem do seculo, conscio da perfectibilidade humana, manifestada pelas evoluções successivas do desinvolvimento, sem duvida ha-de reconhecer o principio determinativo d'esse labutar; principio, que existe em nós, e que nos effeitos do seu labor, tende a convergir para Deus, centro d'onde dimanou. É na aspiração do homem que se encontra o incentivo do progresso, é na sua tendencia grandiosa, para a verdade eterna que se reconhece o principio do desinvolvimento, o germen da perfeição, que conduzem o genero humano pelo trilho da verdade.

O homem, como *synthese* da humanidade, e como *parte* do grande todo — o genero humano —, sente na aspiração de sua alma o anceio do infinito, do justo e do bello.

O espirito humano, anhelando elevar-se á contemplação do ideal, e tentando guindar-se do circulo grosseiro das materialidades ás ideias eternas e absolutas, aufere no seu anhélo uma como que previsão vaga de realidades futuras. A consciencia dos povos, tenteando este impulso instinctivo, reconhecendo na sua multiplicidade os anceios indifinidos que se dão na sua unidade — *o homem* —, torna-se forte pela esperança do provir, crente na transição da vida actual.

Devorada pelas ancias do ideal, atormentada pelas aspirações ao immutavel e ao absoluto, a consciencia individual tenta romper os liames que a prendem á terra, que a algemam ao positivismo da vida dos sentidos.

O homem soffre pelo desejo de sua alma as torturas do desprendimento da realidade material; torturas, symbolisadas na guerra dos reaccionarios e dos ignorantes.

A monarchia encerra todas as oppressões, cáhia pois; a republica traz não só a liberdade politica mas tambem a religiosa.

A Hespanha então deixando de ser terrorista nos factos deixará de ser obscura nas ideias. *(Continúa.)*

João de Sousa Araujo.

tos, apresentado ás camaras pelo governo. As sessões de segunda e terça-feira foram consumidas pelo sr. Fontes, que discursou largamente, mostrando que o emprestimo é onerosissimo para a nação; que é feito em condições deshonrosas e indignas, e que é uma das operações mais infelizes que tem feito o ministro da fazenda.

Esta é a verdade, confessada até pelos amigos e defensores do gabinete, se bem que o mais competente para increpar o sr. conde de Samodães não era de certo o sr. Fontes, que com a sua administração, impudentemente esbanjadora, concorreu não pouco para o estado desgraçado em que se acha a fazenda publica. No entretanto a verdade aceita-se, venha d'onde vier; e a verdade é que o projecto do emprestimo é degradante para o paiz, e nem póde defender-se ainda mesmo considerado como medida extrema de salvação publica.

Nós entendemos que a dignidade de Portugal não póde nem deve ser apesinhada por agiotas estrangeiros, e muito menos accedendo a essa injuria um ministro da fazenda.

Perca-se tudo, porém salve-se a honra. Mas ainda considerado como operação financeira, o sr. conde de Samodães foi infelicissimo.

O sr. Fontes com aquella vigorosa argumentação, que nem os adversarios lhe podem negar, demonstrou que o emprestimo ficava a um juro exorbitante, e que está feito em condições as mais desvantajosas para a fazenda.

Seguiu-se o sr. ministro da fazenda, que fallou nas sessões de quarta e quinta-feira. Na sessão de quarta-feira gastou todo o tempo em avaliar a politica da administração regeneradora do sr. Fontes, censurando muitos actos d'este ex-ministro, e mostrando que se incorreu em defeitos e calhu em erros, já antes d'elle o sr. Fontes commettera os mesmos erros e as mesmas faltas.

Se não tivessemos outro argumento da incapacidade politica do sr. conde de Samodães, bastava-nos este que é de si eloquentissimo. O sr. ministro é accusado de fazer uma operação ruinosa, e s. ex.ª toma para base da sua defeza ou contestação o facto de que o sr. Fontes tambem fez operações financeiras desgraçadissimas.

Ainda mais. Faziamos outro juizo da capacidade intellectual de s. ex.ª, que até ignora que a verdade se demonstra com argumentos, e não com a ignorancia ou pouco tino dos adversarios.

Na sessão de quinta-feira o nobre ministro disse duas palavras sobre o emprestimo, e passou immediatamente a alardear a sua alta influencia, que o levou a intrometter-se na politica quando viu que ninguem podia conter as massas populares. Quer dizer, o sr. conde fallou sobre tudo largamente, menos sobre o emprestimo, limitando-se a dizer que elle é mau (!!!!), e que a camara está no livre arbitrio de o approvar ou rejeitar.

Ditoso paiz, em que os ministros propõem á approvação das camaras uma medida, que reconhecem iniqua e prejudicial ao bem publico. A camara póde rejeitar o emprestimo. E a multa de 259 contos de réis? Não é isto uma indignidade, porque é a especulação torpe de um agiota extrangeiro, com a cedencia do ministro da fazenda, a fazer pressão sobre a representação nacional?

Nunca o impudor do governo foi tão longe. Noutro tempo os ministros faziam contractos esbanjadores, mas ao menos defendiam-nos! Agora declara o ministro que o seu contracto é mau, mas que não achou quem o fizesse melhor.

E approvarão as camaras o contracto? E continuará o *patriota* portuense á frente dos negocios da fazenda? Talvez, porque já não ha moralidade nem patriotismo.

O resumo do orçamento para o anno de 1869 a 1870, apresentado no parlamento pelo sr. conde de Samodães, é o seguinte:

RENDIMENTO	
Impostos directos	5.847:540$000
Impostos indirectos.....	8.515:223$000
Bens proprios nacionaes e rendimentos diversos .	1.253:333$000
Total.....	15.616:096$000
DESPEZA ORDINARIA	
Encargos de divida interna.....	3.749:219$691
Dictos de divida externa.	3.105:160$805
Ministerio da fazenda ...	3.840:795$810
Dicto do reino	1.837:288$830
Dicto dos negocios ecclesiasticos e de justiça..	661:379$051
Dicto da guerra.....	3.676:900$039
Dicto da marinha e ultramar.....	1.360:482$485
Dicto dos estrangeiros...	245:691$969
Dicto das obras publicas commercio e industria.	1.379:757$504
Total.....	19.850:675$404
DESPEZA EXTRAORDINARIA	
Ministerio da justiça	5:208$000
Dicto da marinha e ultramar	240:000$000
Dicto das obras publicas.	1.220:000$000
Total.....	21.315:883$834

A liberdade de cultos

CONSIDERADA PHILOSOPHICA, RELIGIOSA E POLITICAMENTE

VII

Pomos de parte as declamações exageradas de uns certos espiritos ignorantes ou maus, que se entretêm em levantar castellos para terem a honra de os arrazar. A discussão não se aclara com isso. Em theoria não póde ser combatida a liberdade de cultos. É uma necessidade da sciencia, é uma exigencia da razão, é a expressão de um direito santo. Combatel-a é apregoar o despotismo, porque a base de todas as publicas liberdades é a liberdade religiosa. Um codigo de leis, aonde a questão religiosa não tenha uma solução democrata, é uma obra manca e incompleta, que não poderá inculcar-se como a justa applicação dos principios racionaes.

É por isso que os legisladores modernos têm legalisado esta theoria, e ainda ha dias a Hespanha estabeleceu na sua Constituição a liberdade de cultos e a livre manifestação do pensamento. É que as novas doutrinas, como semente lançada em terra fertil, vão nascendo e prosperando por toda a parte, sem que as possam offender as plantas daninhas que lá deixou o passado.

O passado foi grande, — não podemos em boa fé negal-o; mas o futuro ha-de ser immenso. O passado foi a criança que dá os primeiros passos no caminho do progresso, e que imbaida nos prejuizos da infancia, sem o leme do raciocinio, a cada passo tropeça nos pedregulhos que o viajante traiçoeiro lhe atira ao caminho; o futuro ha-de ser o homem resplendente com a aureola da intelligencia, ornado com o manto da realeza e empunhando o sceptro da sua soberania, com que Deus o enriqueceu. O passado era a tyrannia opprimindo a elevação racional da humanidade; o futuro ha-de ser a liberdade concorrendo para a amplitude da esphera dos conhecimentos humanos. Saudemos pois o futuro e trabalhemos para elle. O ideal da perfectibilidade lá se vê ao longe. Approximemo-nos d'elle, quanto for possivel ás forças limitadas do homem. É um dos grandes passos para chegar a essa perfeição é o conseguimento de todas as liberdades, e por consequencia da liberdade em assumptos religiosos.

Temos visto nos folhetos *ad hoc* e nos artigos dos jornaes expostas umas certas difficuldades práticas contra a liberdade de cultos. Estudemos primeiro as vantagens immediatas que resultam da applicação d'aquelle dogma racional, e depois examinemos se com elle realmente periga a boa ordem social, como muitos querem.

A liberdade de cultos — ainda que pese aos hypocritas e aos medrosos — é o primeiro incentivo do fervor religioso para os que professam a religião do estado. Sem ella ha falta de iniciativa, ha inactividade, ha adormecimento. O ocio desmoralisa os mais aguerridos exercitos e fal-os inaptos para a peleja. O combate excita os animos, exalta o sentimento, faz desinvolver o enthusiasmo pela causa que se defende. Quando não ha adversarios a contestar, a intelligencia adormece e definha. Da mesma sorte: quando a religião se firma na força que lhe dá o estado, quando os fieis não receiam os ataques rudes dos inimigos em crenças, quando por toda a parte caminham descançados sem receiar ouvir os ministros d'outro culto arengando ás turbas a favor d'outras religiões, faltará aquelle zelo religioso, que foi out'ora a origem da grandeza do christianismo. A historia falla bem alto; e as lições da historia não enganam.

Quando o christianismo não era protegido pelo estado e pretendia elevar-se á custa dos seus proprios exforços e da sua mesma excellencia, contou a edade d'ouro da sua existencia; ao passo que o paganismo, defendido pela força material d'uma nação que abarcava o mundo, firmado nos interesses particulares, enraizado na existencia d'uma sociedade de seculos, desfazia-se pouco a pouco, até se converter em destroços e ruinas. É que o christianismo representava o principio da liberdade, e o paganismo era a formula externa d'uma velha instituição que viveu com o despotismo e com a anarchia.

E depois, notae bem, quanto mais a religião do Crucificado se unia com a republica civil, e lhe pedia protecção e arrimo, tanto mais a fraqueza lhe dominava o espirito, porque a vitalidade se consumia nas delicias capuanas d'uma paz continuada.

E o que succedeu, sabem-no todos. O verbo da falsidade levantou-se destemido, invadiu o campo christão porque as sentinellas dormiam; e quando os vigias tocaram a rebate, já o inimigo fizera estrago e continuava na sua empreza de devastação. Pois bem. Que os factos não sejam perdidos, e sirvam de incentivo a prevenção de males similhantes. A liberdade de cultos é precisa, para que a egreja se levante d'este estado de entorpecimento em que até agora tem estado. É precisa tambem para que voltem esses tempos de prosperidade e grandeza que são a gloria do christianismo e fizeram a felicidade social. Olhem para os Estados Unidos e para a Inglaterra. Em nação alguma do mundo o christianismo apresenta um espectaculo tão brilhante. Alli o christão vive ao lado do judeu e este em companhia do anglicano e do protestante. Ás horas, em que os chama a obrigação dos deveres religiosos, separam-se para depois se juntarem novamente em sociedade alegre e em amigavel convivencia. E ninguem offende as crenças do companheiro, porque todos querem que lhe respeitem as suas. Ainda mais. Vêde como naquellas paizes são edificados sumptuosos templos e magnificos edificios de caridade á custa dos fieis catholicos, que pagam aos seus ministros e satisfazem a todas as exigencias do culto. Vêde como o sentimento religioso se manifesta tão desinvolvido, e impera em todas as acções da vida de cada um. Vêde os laços apertados que unem os fieis entre si, e com os bispos e superiores ecclesiasticos.

Oh! Espectaculo admiravel que só póde apparecer aonde a liberdade de cultos é um principio consignado na lei do estado!

NOTICIARIO

Correspondencia — Recebemos do sr. Olympio, digno presidente da Associação dos Artistas de Coimbra, a correspondencia que abaixo publicamos. Parecem-nos dignos de toda a attenção os alvitres que s. s.ª propõe. Na occasião da exposição, em que decerto hão-de visitar esta bella terra pessoas de todo o reino, é preciso que Coimbra mostre o que vale e possa ostentar todas as riquezas que tem dentro de seus muros. É ainda preciso que Coimbra se apresente como terra civilisada que é, e que os seus visitantes levem d'aqui gratas recordações e desejos de voltarem novamente. Para isso devemos antes de tudo offerecer-lhes todas as commodidades e tractal-os com a lhaneza e attenções que quasi já são proverbiaes nos habitantes da rainha do Mondego.

Coimbra vae inaugurar uma grande festa e mostrar ao paiz que tambem d'aqui parte a iniciativa do progresso. Pois trabalhemos todos para secundar os exforços da nobre

---

BIOGRAPHIA

DE UM DEMOCRATA

Serapião Pimenta era um homunculo baixo e gordo, na epocha em que eu tive a dita de conhecel-o. Proprietario d'um immenso abdomen, que lhe servia de zabumba por horas de sésta, pois mal acabava de jantar começava logo a rufar com os dedos sobre a monstruosa barriga: o meu heroe era nem mais nem menos que o vulto de maior importancia da villa em que era o mais abastado proprietario.

Visitado pelo medico do partido, pelo reitor da freguezia, pelo regedor e pelo escrivão de fazenda, Serapião Pimenta, todas as noutes depois do chá, mostrava aos seus amigos a arvore genealogica da sua familia e, demonstrando á evidencia ser descendente d'um rei mouro de Granada, affirmava que o visavô de seu pae havia occupado importantes cargos na sociedade, taes como vice-rei da India, e não sei mesmo se bispo de Pekin, arcebispo de Goa, etc., etc.

Foi justamente numa d'estas noutes, mal eu sabia a porta do palacio d'este moderno Creso, quando o regedor da freguezia, que vinha um pouco enfiado, pelo sr. Serapião, numa das suas classificações, não o ter admittido no gremio dos homens de gravata lavada, me contou a historia d'este heroe a quem um governo liberalissimo na distribuição de mercês e graças, havia feito... conselheiro.

Em pouco se encerra a biographia d'este titular, mas ainda assim eu não quero poupar ao leitor uma tão boa occasião d'avaliar a convicção ardente e santa dos fervorosos apostolos da democracia, muito especialmente hoje que me parece quererem dar entrada á santa egualdade que levou Luiz xvi ao cadafalso, e mimoseou Maximiliano com meia duzia de balas.

Vamos á historia:

Serapião nasceu pião. Perdoem-me o gongorismo e saibam que m'o suscitou a lembrança do berço natal do meu heroe, que era nem mais nem menos do que um lugarejo da raia, justamente d'aquelles em que, ha bem menos de dous annos, os habitantes eram portuguezes ou hespanhoes, segundo melhor lhes convinha.

Como ia dizendo, Serapião Pimenta nasceu entre o povo, o que não o privaria de ser um grande homem, se houvesse vindo ao mundo fadado para isso. De creança custumado a escutar o canto das aves, o ciciar da brisa, o bramir da procella e a todos esses milhares de vulgaridades que a natureza dispensa e que os poetas adoram, o nosso homem não conhecia posição mais elevada na sociedade que a dos carabineiros hespanhoes, que ás vezes por alli passavam, e do que a do abbade que se sustentava lautamente á custa dos pobres parochianos.

Um dia, porém, amanheceu com uma ideia terrivel: a de ser rico... muito rico; e como o Brazil é o Eldorado de todos aquelles que sonham com ouro, Serapião Pimenta largou da terra da sua naturalidade com todo o dinheiro que poude reunir, e lá foi caminho da terra dos côcos e das bananas.

Vinte e cinco annos depois estava de volta. Largo chapeu de palha do Chili; casaco, calça e collete de ganga, talvez para symbolisar a febre amarella, grosso grilhão d'ouro com passadeira de maior circumferencia que a d'um pataco, cara nojenta, cara feia, cara de macaco, cara emfim de brazileiro feito á pressa e de detestavel massa.

Raiava uma nova aurora para aquella vida até alli passada a amontoar dinheiro, mas a amontoar sordidamente e com um fim expresso: o de ter dinheiro, simplesmente para o ter. Estava em terras portuguezas, no seu paiz natal, se é que o era; na terra dos seus amores, dos seus amores cuja recordação tantas vezes o assaltou na sua viagem, quando as ondas do mar formavam um medonho concerto, batendo constantemente em torno do dorso da embarcação que o levava á America.

Não era, porém, feliz assim. Para o total complemento da ventura d'um homem, falta ás vezes um quasi nada. É pouco, mas falta.

A Serapião Pimenta escaceava nem mais nem menos que um titulo de Barão com que sonhava noute e dia, e em que mesmo não deixaria de pensar nas guelfas d'algum tubarão, se por acaso na sua viagem fosse por algum hospedado. Era rico, tinha diversos fatos qual d'elles o mais exquisito;

Associação dos Artistas e dar-mos um documento de civilisação, que o paiz saberá avaliar como merece.

A carta do sr. Olympio é a seguinte:

«*Sr. redactor do «Tribuno Popular»*. — A benevolencia, generosidade até, com que a imprensa periodica d'esta cidade tem acolhido os escriptos relativos á associação dos artistas de Coimbra, auctorisa-me a pedir a v. que me conceda novamente um espaço no seu jornal para a publicação d'esta carta; pedindo que v. e os nossos illustres collegas interponham o seu valimento e a sua influencia para que se consiga o que pretendo.

Como v. sabe, aproxima-se a epocha, em que têm de ser abertas as duas exposições — industrial, e de archeologia. Se não tenho illusorias esperanças, parece-me que as duas exposições satisfarão a expectativa publica.

Conto que a empresa dos caminhos de ferro virá em auxilio do commettimento dos artistas de Coimbra, proporcionando a commodidade de estabelecer comboyos a preços reduzidos e valiosos por oito dias. Ora, quando a companhia dos caminhos de ferro procede de tal modo, é indispensavel que lhe correspondam todas as pessoas, que em Coimbra o podem fazer, para que os visitantes hem digam a resolução que tomarem de vir a esta cidade. E de certo devemos confiar que o ex.mo Prelado da Universidade dará as suas ordens para que os diversos estabelecimentos d'ella dependentes, estejam abertos por algumas horas nos primeiros dias do mez de julho; assim como se deve esperar que se faculte aos visitantes o muito que por ahi ha de notaveis.

A illustre vereação municipal tambem deve empregar todos os seus esforços para que a policia municipal não seja um descredito para esta terra; e para isto se conseguir deve usar das attribuições que lhe são conferidas, e ainda da influencia moral de que cada um dos seus membros de certo dispõe.

Por ultimo, é necessario lembrar aos donos das hospedarias e casas de pasto, que não devem só ter em mira o interesse; e por isso devem desde já tractar de se premunir de tudo o que possa proporcionar-lhe os licitos interesses, que devem conciliar com o bom tracto aos seus hospedes e com a equidade nos preços a exigir. E muito seria para desejar que algumas das casas, que costumam ter estudantes, se prestassem a receber alguns hospedes naquella occasião.

Coimbra, 3 de junho de 1869.

Olympio Nicolau Rny Fernandes.»

Festividade e procissão — Hontem teve logar no magestoso templo de Santa Cruz a pomposa festividade ao SS. Coração de Jesus. A egreja estava rica e elegantemente ornada, sobresahindo a capella-mór e o altar do Sacramento, com a belleza dos adornos e profusão de lumes. De manhan houve missa solemne e orou o sr. padre Neves, um dos melhores oradores que actualmente conta o pulpito conimbricense. De tarde houve vesperas e sermão prégado pelo sr. dr. Araujo. Pelas 6 horas e meia sahiu a procissão que era composta pela corporação dos meninos orphãos e pelas irmandades dos Sacramentos de Santa Justa, da Sé Velha, de S. Bartholomeu e de Santa Cruz e pelo clero. Levava o Sacramento o reverendo prior, e a umbella o sr. conselheiro Secco.

A philarmonica *Conimbricense* e uma força de infanteria seguiam atraz do pallio.

Muitos anjos ornavam a procissão.

Alguma das ruas do transito estavam juncadas com resmaninho, e as janellas dos edificios estavam vistosamente ornadas com cobertores de damasco. Concorreu muito povo.

Nova descuberta — Temos a registrar mais um facto importante na arte photographica e que é nem mais nem menos que a amplificação d'um retrato em bilhete de visita, a um outro do tamanho natural.

De ha muito que a maioria dos photographos se dedicaram a serio estudo para realisarem com successo esta prova, que era para elles a pedra philosophal dos modernos tempos. Depois d'uma applicação assidua coube ao sr. Conceição a gloria de ser o primeiro que em Portugal poude, por um simples processo, tirar d'um *cliché* em bilhete de visita, um retrato em tamanho natural. Dissemos, por um simples processo, porque o aparelho empregado pelo sr. Conceição não passou d'um cavalete de madeira, coberto com um encerado.

Registramos este facto, não só como importantissimo para a arte photographica, mas tambem como glorioso para o distincto artista que o realisou.

Subscripção — Ampliando a noticia que démos em o nosso numero passado, quanto á subscripção para se levantar um mausoleu ao benemerito José Doria, temos a acrescentar que tambem se acha aberta na loja do sr. Abilio Ladeiro, na rua da Sophia.

A commissão nomeou para seu thesoureiro o sr. Paulo José da Silva Neves, negociante na rua da Calçada, encarregando-o egualmente de receber as respostas das cartas, que a mesma commissão teve a honra de enviar a diversas pessoas.

Nova publicação — A litteratura e historia patria acabam de ser enriquecidas com uma obra importantissima e da maxima utilidade. È o *Indice e summario dos livros e documentos antigos e importantes da Camara Municipal de Coimbra, segunda parte do inventario do mesmo archivo, fasciculo* 2.º

Deve-se esta obra ao sr. João Correia Ayres de Campos, que officiosamente tomou sobre si a árdua tarefa de inventariar o archivo da Camara d'esta cidade. Basta attender a este nome auctorisado para que se possa ajuizar do merecimento do trabalho. Accresce porém para o realçar, que grande copia dos documentos citados são escriptos em caracteres antigos, muitas vezes de difficil interpretação, e que se achavam archivados em notavel desordem.

S. ex.ª patenteando aos estudiosos a noticia de um grande numero de curiosos documentos e acompanhando-os de apreciaveis esclarecimentos e doutas reflexões, tudo escripto com depurada critica, e em resultado de investigações pacientes e laboriosas, acaba de prestar um serviço relevante, dignissimo de toda a estima e apreço.

Tempo — Chegou finalmente o calor. Hoje estão ares de trovoada. Já appetece gosar a frescura das noutes, que têm estado lindissimas.

Os lavradores estão satisfeitissimos, porque as novidades vão optimas.

Boato — Corre que o sr. Augusto Cesar de Sousa, dignissimo administrador do correio d'esta cidade, irá substituir o sr. Seabra, administrador central do correio de Lisboa.

Parece que o motivo d'esta substituição é ter sido feita ao sr. Seabra ha dias a operação da catarata.

Lyceu de Coimbra — Em congregação do dia 3 do corrente resolveu-se que os exames do Lyceu nacional d'esta cidade começassem no dia 22 do corrente. As mesas para as diversas disciplinas ficaram assim constituidas:

Portuguez, 1.º anno — Presidente o sr. dr. João Antonio de Sousa Doria, e examinadores os srs. dr. Nuno José da Cruz e Antonio Ignacio Coelho de Moraes.

Portuguez, 3.º anno — Presidente o sr. Antonio Ignacio Coelho de Moraes, e examinadores os srs. dr. Antonio João de França Bettencourt e Joaquim Alves de Sousa.

Francez — Presidente o sr. dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas, e examinadores, os srs. dr. Francisco Antonio Diniz e Hermann Christiano Dührssen.

Latim e latinidade — Presidente o sr. Joaquim Alves de Sousa, e examinadores os srs. dr. Nuno José da Cruz e Manuel Simões Dias Cardoso.

Logica — Presidente o sr. dr. Francisco Antonio Diniz, e examinadores os srs. drs. Luiz Adelino da Rocha d'Antas e Antonio João de França Bettencourt.

Oratoria e historia — Presidente o sr. Antonio Ignacio Coelho de Moraes, e examinadores os srs. dr. João Antonio de Sousa Doria e Francisco Antonio Marques.

Geometria plana e mathematica elementar — Presidente o sr. dr. José Teixeira Queiroz d'Almeida e Moraes Sarmento, e examinadores os srs. drs. Luiz da Costa e Almeida e José Joaquim Manso Preto.

Introducção — Presidente o sr. dr. Miguel Leite Ferreira Leão, e examinadores os srs. dr. Francisco Antonio Alves e Firmino Augusto de Magalhães.

Desenho — Presidente o sr. dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes, e examinadores os srs. dr. Julio Augusto Henriques e Luiz Augusto Pereira de Bastos.

Julgamento de João Brandão — O julgamento do celebre João Brandão principiou em Tábua na segunda-feira e terminou na quinta. O réu era accusado de ter morto o padre Portugal, procurador do sr. visconde d'Almeidinha.

O jury deu o crime por provado, e o juiz applicou o maximo da pena, condemnando o reu a trabalhos publicos por toda a vida para a Africa.

Uma das testimunhas foi encontrada em perjurio; foi presa immediatamente, mas já a soltaram porque se retractou.

Tribunal de contas — Por accordão d'este Tribunal, de 9 de dezembro de 1868, e inserto na folha official de 3 do corrente, foi julgado quite para com a fazenda publica o sr. Manuel Emygdio Pereira d'Albuquerque, na qualidade de director do correio de Condeixa, pelas contas que apresentou desde o 1.º de julho de 1867 até 30 de junho de 1868.

Hymno — O distincto poeta o sr. Candido de Figueiredo compoz o seguinte:

A COROA DO TRABALHO

Hymno da Exposição Agricola, Industrial e fabril, promovida pela benemerita Associação dos Artistas de Coimbra.

A luz que percorre a terra,
banhando-a de pólo a pólo,
faz abrotar maravilhas
d'este abençoado solo!

A industria, a sciencia, as artes,
regadas por santo orvalho,
estendem braços gigantes
sobre os filhos do trabalho!

CÔRO

O ceu, que orvalha
o chão da vida,
cubra de bençãos
quem súa e lida.

Paz, venturas, honra e gloria,
são do trabalho os thesouros!
são a coróa do artista,
e, após o combate, os louros!

Bemdicta a mão que levanta
a enchada que volve a terra;
e a mão que faz maravilhas
do lenho tosco da serra!

CÔRO

O ceu, que orvalha
o chão da vida,
cubra de bençãos
quem súa e lida!

Bemdicto o suor que inunda
do artista o mirrado rosto,
desde o alvor da madrugada
até á luz do sol posto!

Bemdicto o pão que o trabalho
leva aos braços da indigencia,
obulo santo, cahido
do seio da Providencia!

CÔRO

O ceu, que orvalha
o chão da vida,
cubra de bençãos
quem súa e lida!

Sob os tectos da officina
nunca a miseria descora,
nunca a vergonha lá entra,
nunca de fome se chora!

Não ha gritos de innocentes
que imploram o pão da vida;
nem alma, no lodo impuro
das paixões adormecida!

CÔRO

O ceu, que orvalha
o chão da vida,
cubra de bençãos
quem súa e lida!

Em folhas que o vento leva
deixa o rei seu nome escripto;
mas o artista deixa o nome
em folhas de ouro e granito!

Quanta vez, transpõe os seculos
a gloria de quem trabalha!
Fale o Colyseu e o Louvre,
o Escurial e a Batalha!

CÔRO

O ceu, que orvalha
o chão da vida,
cubra de bençãos
quem súa e lida!

Obscuras, mas altas glorias,
eil-as hoje á vossa vista;
vêde os fructos do trabalho,
vêde as corôas do artista!

Gloria ao nome de quem lida,
ao nome que fica impresso
nas corôas do trabalho,
na bandeira do progresso!

CÔRO

O ceu, que orvalha
o chão da vida,
cubra de bençãos
quem súa e lida!

CANDIDO DE FIGUEIREDO.

---

dous chapeus do Chili, um outro de seda mas que se assimilhava ao tubo esguio e immenso que appellidamos—chaminé de fabrica—, e, que ainda assim, fora comprado na rua da Quitanda; tinha libras, peças, patacos e patacas, mas, apesar de tudo, Serapião era o homem mais desgraçado do meu conhecimento. Aquelle maldicto gôrro enfeitado de perolas era o seu anhelo constante, o seu sonho eterno.

— Ser barão e depois finar-me, dizia elle parodiando os italianos no seu sacramental: — ver Napoles e depois morrer.

Nos circulos politicos fallava-se de crise ministerial. O governo carecia de dinheiro.

Brilhou um lampejo de esperança nos olhos do futuro conselheiro, requereu o desejado titulo de barão e offereceu avultada quantia, que não foi aceite.

O ministerio estava então composto na maior parte por nobreza de sangue, e esta não quiz considerar o chapeu do Chili, pergaminho capaz de transmittir a gerações futuras fidalguia que se comprasse com dinheiro, como alguns dos postos militares no tempo de Luiz XIV.

Em má hora foi, porque Serapião Pimenta que pouco a pouco se havia costumado a admirar tudo que se assimelhava a titular como nós a embirrar com o que nos cheira a arruda, d'aquella hora em deante votou eterno odio á nobreza, odio que decerto seria tão nocivo á fidalguia de puro sangue, como o zurro d'um dos descendentes da companheira de Balaão, é incommodativo aos habitantes do ceu.

Por cada tenda encontrava um auditorio, em cada taverna tinha um pulpito; nos clubs, nos passeios, na loja do barbeiro, á porta da freguezia, em toda a parte emfim o nosso homem mostrava á evidencia haver sido talhado para evangelisador d'uma ideia nova, que se não vulgarisa nem pela fortuna.

Maior athleta nunca se ergueu contra a aristocracia, em paiz onde ha mais de sete seculos ella é respeitada e querida. Ao pé d'este, Goliath ou Sansão fariam figura de anões.

Serapião Pimenta tornára-se o maior democrata que o sol cobria.

È preciso, porém, acreditar nos caprichos da fortuna e, para prova, a noticia de que, substituido o ministerio, o nosso homem recebeu dos novos administradores da nação uma carta de conselho com a condição de pagar os direitos de mercê no praso de tres dias.

Como vira o tempo se o vento vira, assim mudou o pensar de Serapião, rapido como a luz do relampago, ou como grimpa de torre, se rajada de norte lhe prohibe apontar o sul.

Seis dias depois, tinha o sr. conselheiro uma arvore genealogica, maior do que a de David e mais nobre do que a de qualquer dynastia real.

Isto ha-de ser facil de comprehender a quem souber como Saul, de simples guardador de gado, subiu ao throno do povo escolhido.

D'aquelle dia em deante o nosso homem foi outro, totalmente outro. O infimo grau da sociedade era para elle o de cavalleiro de qualquer ordem militar, tudo mais era zero.... era nada. Em publico, gritava como um possesso contra quem se atrevesse a não mostrar o mais profundo respeito pelos foros de fidalguia que se acham espalhados pelo mundo, e representados em meia duzia de familias respeitaveis; em particular, jurava odio eterno ao populacho despresivel a quem na força do seu estridente enthusiasmo o sr. Serapião chamava *insecto mortifero*.

Ha pouco mais d'um anno que o sr. conselheiro Serapião Pimenta partiu d'esta vida para outra, onde de certo aristocratas e democratas são todos a mesma gente.

Não acrescento a esta noticia a velha e rançosa expressão—a terra lhe seja leve—porque detesto os necrologios e não creio a morte d'um homem caso para longas choradeiras; lembrarei apenas aos meus leitores, que a maioria dos evangelisadores da ideia democrata, estão dignamente representados no meu respeitabilissimo conselheiro Serapião Pimenta, que apesar de não ter tido a felicidade de nascer entre perfumes de custosas sommas, foi comtudo para o outro mundo cercado d'um cheiro de fidalguia, que offuscava de certo a memoria dos tempos em que o meu heroe tinha sido democrata.

Cesar de Sá.

Expediente — Recebemos e muito agradecemos a — Minuta de nullidades na causa de Diogo Cassels, pelo sr. Alexandre Braga, dignissimo advogado no Porto.

Os pontos de accusação que fez o ministerio publico ao extrangeiro Diogo Cassels são os que seguem:

«1.º Que elle ensinava doutrinas contrarias á religião do Reino.

2.º Que por esse modo tentava propagar essas doutrinas.

3.º Que injuriava a religião Catholica Apostolica Romana em alguns dos seus dogmas, actos ou objectos do seu culto.

E 4.º finalmente que procurava fazer conversões para uma seita reprovada pela egreja.»

O distincto advogado depois de notar os defeitos do processo e as calumnias 'nelle contidas, disse que o ministerio publico não era competente para classificar como heterodoxia esta ou aquella doutrina, o que só competia á auctoridade ecclesiastica, além mesmo de que se não sabia com certeza a seita que o réu professava; e declarando automatas as testimunhas, porque não havia provas que confirmassem o que ellas depuzeram, disse o seguinte:

«O que Diogo Cassels praticou não é crime.

Se a carta consente (diz o sr. Ferrão no seu Comm. ao Cod. art. 130 n.º 3), o culto d'uma religião diversa e com publicidade, porque não prohibe aos extrangeiros abrir as portas dos seus templos a quaesquer individuos que a curiosidade ahi leva, e se entre os meios de culto, a predica, as exhortações, as homilias são ahi praticadas, os protestantes, os judeus, os extrangeiros podem por esse meio recrutar ou produzir conversões para a sua religião. Se o facto é crime, temos então a impunidade para os extrangeiros, quando o mesmo facto for praticado dentro dos seus templos.»

E nem se diga que não era no templo, mas em sua casa que Diogo Cassels fazia as suas orações, as suas predicas, as suas exhortações, e as suas homilias. A objecção não colhe. A Carta não consente aos extrangeiros o culto d'uma religião differente só em capellas para esse fim designadas, mas tambem em suas próprias casas, e o mesmo determina muito explicitamente o art. 1.º da Convenção com Inglaterra, de 3 de julho de 1842.

De tudo isto colhe-se, que os factos constantes do corpo de delicto não constituem um crime, o que faz com que toda a accusação cáia por falta de base. *Art.* 900 *e* 901 *da Nov.ma Ref. Jud. e Carta de Lei de* 18 *de Julho de* 1855, *art.* 13, *n.º* 2.»

Não queremos agora avaliar se o ministerio publico foi além das suas attribuições, mesmo em face do artigo 6.º da Carta, que permitte as conferencias religiosas em casas que não tenham forma exterior de templo. Em todo o caso este facto mostra a necessidade de consignar na lei fundamental do paiz a liberdade de cultos, como consequencia necessaria da liberdade de consciencia.

A minuta é digna de lêr-se pela importancia do assumpto, e porque é um excellente documento do provado talento e profundos conhecimentos do sr. Alexandre Braga.

Missa funebre — Um ecclesiastico, amigo do fallecido José Doria, tenciona dizer-lhe por alma uma missa *de requiem*, no dia 10 d'este mez, pelas 10 horas da manhan, na capella da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade.

— Tambem ant'hontem teve logar na capella do cemiterio da Conchada uma missa *de requiem*, por alma do mesmo illustre finado, mandada alli celebrar pela sua familia, e á qual assistiram todos os parentes e muitas pessoas amigas de tão prestante cidadão, que toda a Coimbra chora.

Attenção — Chamamos a de todas as pessoas para o annuncio que damos na secção respectiva sob o titulo — *Cerveja ingleza Bass & C.ª*

Os amigos da bella cerveja podem utilisar-se da que se vende nesta loja, porque, segundo nos informam bons provadores, é da mais pura e genuina que se vende nesta cidade. O preço e a excellencia do genero convida a refrescar com um copo de tão proveitosa como salutar bebida.

Exames — É de 1:484 o numero dos requerimentos entrados no Lyceu nacional d'esta cidade, para serem examinados como alumnos externos.

Hospital da Universidade — Durante o mez findo foram curar-se ao banco do hospital da Universidade 64 individuos, dos quaes 42 licaram curados e 22 em tractamento.

Deputados — Sahiram eleitos deputados pelo circulo da Horta o sr. Guilhermiano Quintino Lopes de Macedo, capitão do corpo de estado-maior de artilheria, e subchefe da 3.ª repartição do ministerio da guerra; e por Angra os srs. visconde de Bruges e José Pereira da Cunha da Silveira.

Rendimento telegraphico — O rendimento das estações telegraphicas do Minho e Traz-os-montes, durante o mez findo, foi de 1:560$360 réis.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL
EM COIMBRA

Nunca os interesses economicos do Districto de Coimbra assumiram a importancia devida ao seu merecimento real; antes pelo contrario são frequentes as tentativas para a sua desconsideração, com manifesto prejuizo da sua capital.

A Associação dos Artistas de Coimbra, julgando chegada a opportunidade de dar execução ao artigo 155 dos seus estatutos, deliberou por isso realisar uma exposição districtal de productos artisticos e das industrias agricola e fabril, que deverá ser aberta no dia 4 do proximo futuro mez de julho.

Será modesta a exposição, mas significativa, e até superior á expectativa geral, porque em varios concelhos do districto ha industrias importantes, e alguns de seus artefactos têm attingido grande perfeição; porém, de taes productos, uns não têm procura que anime, outros têm uma extracção quasi ignorada, e até a muitos se negará a devida proveniencia.

Para a consecução de seus esforços confiadamente espera a Associação dos Artistas que lhe será concedida toda a protecção pelos poderes publicos, e que estes serão imitados pelas patrioticas vereações municipaes e pelos magistrados administrativos dos concelhos, pelas auctoridades parochiaes, pelas benemeritas associações commerciaes do districto e demais corporações e empresas, pela illustrada imprensa periodica, pelos industriaes e agricultores, pelos artistas em geral, por todas as pessoas emfim, que se compenetrarem das vantagens que da exposição podem provir ao districto em geral e a Coimbra em especial.

Coimbra, 22 d'abril de 1869.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente da associação.

Luiz Augusto Pereira Bastos, vice-presidente.

Luiz Adelino Lopes da Cruz, secretario.

José Albino da Conceição Alves, vice-secretario.

José Joaquim da Cruz, dicto.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A Camara Municipal de Coimbra faz publico que da data do presente edital até 30 do corrente mez, está aberto o seu cofre para receber a derrama municipal, relativa ao anno economico de 1868 a 1869. Pelo que convida todos os contribuintes do mesmo concelho a satisfazerem as respectivas collectas na thesouraria d'este municipio, durante o praso referido e em todos os dias não sanctificados desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde, sob pena de relaxe.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor. — Coimbra, secretaria da municipalidade, 1.º de junho de 1869. — O vice-presidente, *Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.*

(1)

Edital

2 A Camara Municipal de Coimbra faz saber, que se acha em cobrança pelo espaço de 30 dias, a contar da data do presente edital, a contribuição do serviço relativo ás freguezias da cidade; pelo que convida todos os contribuintes para satisfazerem suas collectas, sob pena de relaxe. — Coimbra, secretaria da municipalidade, 1.º de junho de 1869. — O vice-presidente, *Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.* (1)

Enxofre

3 Enxofre para enxofrar vinhas, na rua dos Sapateiros, n.os 12 a 14, a 900 réis a arróba. (3)

CERVEJA INGLEZA BASS & C.ª
BRANCA e PRETA

4 Esta acreditada cerveja acaba de chegar á loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga. (1)

Arrematação de choupos e camalhões

5 Faz-se publico que no dia 13 do corrente mez, pelas 10 horas da manhan, na secretaria das Obras Publicas do Mondego, se procederá á arrematação de 80 *bons choupos de construcção, situados entre as portas de S. Martinho e Monte-são, no choupal*, divididos em 12 lotes; assim como se arrematará o arrendamento dos camalhões das portas de Taveiro e Barreiros, com o abatimento das duas quintas partes de sua primeira avaliação. (1)

51 — Rua da Sophia — 55

6 Na loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga se vende ORCHATA de mui superior qualidade. (1)

Attenção

7 Jeronymo José Pereira, na rua do Visconde da Luz, n.os 54 a 56, participa a seus amigos e freguezes que lhe chegou um grande sortimento de louças, vidros, garrafas, copos, serviços para chá e caffé, uma grande porção de travessas pintadas, que vende avulsas, bem como chavenas, que tambem vende á duzia, e muitos outros objectos, o que tudo vende por preços commodos (2)

POLKA

ORIGINAL E IMITATIVA PARA PIANO.

O TOCAR DA CABRA

POR

F. L. L. de Macedo

Vende-se na rua da Sophia, n.os 14 a 16. (2)

Venda de casas

8  Vende-se uma morada de casas com os n.os 39 a 41, na rua da Moeda.

Quem as quizer comprar póde dirigir-se a seu dono na rua da Sophia, n.os 14 a 16. (3)

Nova publicação

9 **8 de maio** — ou — A ENTRADA DOS CONSTITUCIONAES EM COIMBRA, drama em 4 actos, por CESAR DE SÁ.

Assigna-se na livraria do sr. Mesquita, rua das Covas. — Preço 200 réis. (3)

GRANDE LOTERIA

10 Em duas series, sendo a primeira em 22 de junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

	20:000$000
	8:000$000
	5:000$000
3 de	2:000$000
3 de	1:000$000

Os bilhetes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, pelos seguintes preços:

Bilhetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas dos seguintes preços, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis.

O mesmo satisfaz de prompto como é de seu costume, qualquer premio que sahir, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes. (3)

Casa para arrendar

11 Arrenda-se o 1.º andar de umas casas á Ponte d'Agua de Maias, pertencentes a Antonio Fernandes. Tem seis quartos, uma boa sala e cosinha, e é forrada a papel. Na mesma casa se tracta do ajuste. (3)

Arrendamento

12 Arrendam-se por um ou mais annos duas moradas de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 19 — e 42. São novas e têm muito bons commodos.

Tracta-se do seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (4)

Nova publicação

A BATALHA DO BUSSACO, episodio da guerra peninsular em 1 prologo e 3 actos, por Augusto Cesar de Sá, representado com geral applauso no theatro de D. Luiz I em maio de 1868.

Vende-se na loja de livros do sr. Mesquita, na rua das Covas.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º* 18.

N.º 1:392 Quarta-feira, 9 de junho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 9 DE JUNHO

Continua ainda a discutir-se o emprestimo na camara electiva, mas a discussão parece não servir já senão para prolongar o martyrio do sr. ministro da fazenda, de quem todos se afastam, e cuja interinidade está declarada. O que admira é que s. ex.ª não previsse este resultado, quando fazia o contracto, e acreditasse tão pouco nos brios do parlamento e do paiz, pois que não lhe mereciam mais affecto os interesses do thesouro.

Mais previdentes foram os capitalistas. Acautellaram-se contra o ministro, no qual tinham razões para não confiar, e acautellaram-se tambem contra as contingencias da operação, que eram certas depois d'isso. Nenhum parlamento poderia airosamente approvar sem reparo uma operação, em que o paiz era tractado como um caloteiro desacreditado, sendo victima sómente da incapacidade do ministro, que o compromettia.

Não ha desculpa possivel para um necio tão nefasto e tão aviltante, e nem justiça se póde fazer á sinceridade do ministro, desde que apresentou ás côrtes a auctorisação para o emprestimo quando devia apresentar o contracto, e escondeu este até o obrigarem a trazel-o para publico.

De pouco vale dizerem que 'naquellas circumstancias não se podia fazer melhor negocio. Quem fez más as circumstancias foi o proprio ministro, que pela sua incapacidade caminhava no sentido contrario d'aquelle, em que era necessario ir para adquirir confiança e credito. Não é a ajudar ás missas pelas egrejas, e a sacrificar toda a gente, augmentando a miseria de milhares de familias, e descontentando todas as classes da sociedade, que se eleva o credito e diffunde a prosperidade.

E não foi outra cousa o que se fez como preliminar d'essas desgraçadas tentativas para o emprestimo, que era necessario, mas em outras condições, e outras circumstancias.

Queriam a popularidade immoral e ignara dos possidonios, porque julgavam que com ella tudo faziam. Agora tudo são desculpas vans e miseraveis.

Está provado que o emprestimo, e que as complicações que elle trazia comsigo, se podiam resolver muito melhor. Mostrou-o a palavra auctorisada do sr. Lobo d'Avila, e está provado igualmente, que mesmo que assim não fosse, o sr. ministro da fazenda aceitou condições aviltantes, que necessidade nenhuma justificaria que se aceitassem. A divida fluctuante, por muito onerosa que fosse, não o era mais do que o modo porque pretendem livrar-se d'ella. Não póde haver razão que justifique pedir a 20 para pagar o que custa 10.

O emprestimo está condemnado; tem contra si o consenso unanime, e por isso a sua approvação é impossivel, e mais impossivel a conservação do ministro que o fez.

Não admira, pois, que o sr. conde de Samodães esteja agonisante, e leve comsigo o resto do ministerio, onde ha muito quem nada mais vale.

Corre que o ministerio está em crise, e falla-se em mudança ministerial depois do discurso do sr. Lobo d'Avila, no qual este illustrado ex-ministro das finanças mostrou que era possivel sahir das difficuldades financeiras, em que nos achamos, por meios muito mais equitativos, do que os propostos ou tentados pelo sr. conde de Samodães. A maioria está descontente, e sem força para approvar o contracto e conservar os ministros que o fizeram. O sr. ministro da fazenda foi abandonado pelos homens competentes que o podiam defender, e até pelos proprios collegas.

O sr. Cortez, membro da commissão de fazenda, e cuja incompetencia em finanças se póde reconhecer sem offensa para elle, tentou defender o emprestimo, mas fel-o com tamanho enthusiasmo, que prejudicou em vez de servir a causa do governo. Ora dizer que o emprestimo nas circumstancias actuaes era o melhor que se podia fazer!

O proprio ministro não disse tanto. O que ninguem aceita, é semilhante corolario de uma situação que se dizia economica e austera.

É fóra de duvida que o sr. duque de Saldanha vem para Lisboa tomar parte activa na politica. Se Sua Magestade a rainha chegar a França antes do dia 16, o marechal acompanha-a á fronteira alleman, e volta para Portugal. No caso de Sua Magestade não chegar até áquelle dia, vem immediatamente para Lisboa.

Com medo d'isto, e por outras complicações que cercam o governo, começa este, segundo o seu costume, a inventar bernardas militares, para distrahir a attenção publica.

COMMUNICADO

(Continuado do n.º 1:382)

Sr. redactor. — Logo depois que escrevemos o communicado, de que este é continuação, tinhamos preparado o que agora vae ser publicado, mas sustâmos a sua publicação, porque ainda julgavamos que o sr. Costa Gomes arrependido dos absurdos, que commetteu em relação ao administrador e á administração d'este concelho, trilharia caminho mais decente; mas como sua ex.ª cada vez está dando maiores provas do seu facciosismo, e manifesta inaptidão, não digo para administrar um districto, como o de Coimbra, mas nem mesmo a mais insignificante administração de concelho, vamos tomal-o á nossa conta e provar-lhe-hemos que, para felicidade do districto e socego da sua consciencia, seria melhor que se retirasse voluntariamente para não ter de cahir algum dia breve ao peso da demonstração da sua insufficiencia em negocios de administração publica, para a qual por agora está muito duro.

Dissemos que o chamamento do administrador Herculano Pinto ao governo civil de Coimbra — por motivo de serviço publico — fôra ainda uma mascara, com que o sr. governador civil e seu secretario quizeram encobrir o negocio eleitoral, e promettemos demonstral-o, o que passamos a fazer em seguida.

Lançada em rosto ao administrador pelo sr. Costa Gomes a affirmação calumniosa da exoneração e nomeação de regedores — *a contento de uma parcialidade politica manifestamente opposta ao governo* — com aquelle sangue frio, de que só é capaz um homem costumado, como o Napoleão eleitoral do circulo de Arganil, a bazear as suas affirmações em informações prestadas por politicos taes, como o desertor das bandeiras realistas, outr'ora genuino cabralista, e hoje contractador de fitas, Francisco Antonio da Veiga, de Goes, cahiu *ex-abrupto* o sr. Costa Gomes no negocio eleitoral, e sem mais rodeios perguntou ao administrador «que votos poderá ter o candidato ministerial no seu concelho?»

Não posso satisfazer á pergunta de v. ex.ª (respondeu o administrador) sem que me diga quem é o candidato ministerial, mas o que posso affiançar a v. ex.ª é que se elle for apoiado pela parcialidade Barretos, póde alcançar a maioria de 600 votos ou mais, e não o sendo, tel-a-ha, contraria sem que nem eu nem mesmo v. ex.ª lhe possa valer; todavia da minha parte farei, dentro dos limites legaes, tudo o que estiver ao meu alcance, para que triumphe a candidatura ministerial. Ficou assombrado o sr. Costa Gomes com tal resposta, talvez porque estava plenamente convicto de que ninguem haveria que hasteasse bandeira contraria á sua, vendo-o a elle com a farda de secretario geral agaloada d'ouro á frente do exercito inimigo.

É que sua ex.ª não sabia ainda, que outros haviam passado tambem por baixo das *forcas caudinas*, nem alguns empregados da sua repartição lhe tinham narrado a historia eleitoral do concelho de Goes. Peçalhes sua ex.ª que lh'a contem e ao menos diga contricto — *Solatium est miseris socios habere camaradas!!*

Bem sei que o sr. Costa Gomes antes queria, que o administrador Herculano Pinto

---

FOLHETIM

NA ALDEIA

Conhece, leitor, a Bairrada? Se alguma vez se fez transportar pelo caminho de ferro de Lisboa ao Porto, com certeza atravessou este solo abençoado para a vinha, e, em rapida passagem, descobriria, além dos muitos vinhedos, vastas bacias onde verdejam abundantes messes. Ha aqui campos vistosos para onde espraiar os olhos, horisontes largos para convidativas contemplações. A natureza é 'nestas paragens gentil e orgulhosa. Em plena primavera vemol-a apresentar os mais attrahidores encantos!

Eu não sou dos que appetecem viver sempre na aldeia. Familiarisado com o bulicio das terras grandes, parece-me por vezes monotono o viver 'nestes recintos campesinos, tão cantados pelos poetas, por elles ambicionados e ideados como os melhores remansos para disfructar o que na terra se chama «felicidade». Eu não sou dos que apregoam, que o viver na aldeia é o *non plus ultra* da paz de espirito, a mais tranquilla e ditosa de todas as vidas, esta que por cá se gosa, ainda que encontre na aldeia bellezas naturaes e mui notaveis, convivencia de gente mui affavel, e as limitadas, mas gratas distracções que o campo offerece. Tambem não sou dos que detestam a aldeia. Vivendo 'nella ha mezes, tenho-lhe creado certa affeição, não que me leve a tecer-lhe a apotheose, mas que me mova a celebrar-lhe as regalias sempre que venha a proposito fazel-o.

É lhano o tracto d'estes povos. São singelas as suas maneiras, mas attrahentes, por que não peccam por impostoras. Se não temos em cada aldeão um amigo encontramos em todos a melhor vontade em servir-nos. Habituados ao trabalho, é-lhes honra o amanho das terras, e, sobre a parca retribuição do seu aturado lidar, vivem satisfeitos e trabalham alegres se... os tratamos bem!

Fica dito sobre o local e sobre a gente. Dê-se agora logar a que appareça mais adiante a narração de um caso, que não deve ficar no olvido, porque se passou na aldeia.

Eu não sou poeta, e todavia tenho feito versos. Faço-os um dia com o firme proposito de viverem sempre na solidão da gaveta da mesa em que escrevo; lucto immenso comigo se pessoas que me obrigam pela sua amisade instam por que escreva um verso no album que modernamente lhe adorna as salas; envergonho-me se a intimidade se torna chocalheira, e começa a devassar a minha muito mesquinha convivencia com as musas do Parnaso, e por fim venho a convencer-me de que, ainda que tenha feito versos, não sou, não serei nunca poeta. Mas porque não sou poeta, fazendo bons versos, sinto como os poetas, recebendo inspirações da mulher qne me impressiona e da natureza que admiro.

O caso que vou contar teve inspirações de mulher, e deu-lhe realce a natureza. Eis por que veio a pello fallar de mim, e no culto que presto á poesia sem ser favorecido pelas musas.

Eu direi a todos que desejarem gosar as bellezas do campo, que o procurem na estação mais risonha do anno, na primavera.

Quem possuir coração e gosto ha-de por força ter expansões de enthusiasmo ao admirar a verdura formosissima dos prados, o variegado das flores que formam o encanto dos jardins bem cuidados, e a beldade do campos que a natureza se encarrega de vestir de louçania, fazendo brotar, como que expontaneos, pelas orlas das estradas e pelos combros das propriedades malmequeres e boninas, violetas e margaridas, e a par d'isto o gorgeio melodioso dos rouxinoes a procurarem o murmurio manso das aguas, competindo em graça e mimo com a vegetação opulenta na terra a magnificencia esplendida de um ceo diaphano, convidando ao extasis, em pleno dia, pelo brilho resplendente de um sol proprio, á noute pela indisivel magestade dos raios scintillantes da lua, olhada através de frondosas arvores!...

Ainda mesmo quem não for poeta experimentará emoções muito gratas, assistindo só regosijo da natureza que a primavera veste com as mais seductoras fórmas, e, escolhendo a aldeia alegre para as contemplar terá indubitavelmente de sentir, por vezes, extasiada a imaginação perante ellas. É por isso que eu na presente quadra aprecio a aldeia mais do que nunca. E os meus passeios d'agora são á beira dos regatos, onde cada salgueiro me parece estar a segredar amores á agua que resvala limpida, pelas estradas e caminhos em que, sobre a hera que veste os troncos das arvores, vejo enlaçadas rosas e madre-silvas, proximo dos prados viridentes e dos campos cobertos de cearas, que me é deleitoso vel-as em ondulação suave pelo sopro do vento, hontem

tivesse dito o contrario, porque assim lisongeava a sua paixão partidaria, se bem que mentia á sua consciencia e ao seu chefe; mas elle, que não sabe mentir em negocios serios, e que em franqueza e lealdade para com os seus superiores não cede a palavra a ninguem, e menos aos *padres Loyos*, quiz antes dizer a verdade ainda que anteviu logo que a intelligencia esclarecida do sr. Costa Gomes, guiada pelo *tino politico* de sua ex.ª, adquirido pela *longa experiencia dos negocios publicos, e altos cargos de magistratura, que com applauso geral tem exercido*, sem mais aquellas havia de concluir pela demissão d'elle administrador (como concluiu), porque, vista a sua resposta, guerreava o governo.

Ainda que o sr. Costa Gomes viva largos annos (como sinceramente lhe asseguro ser esse o meu desejo), e exerça os mais elevados cargos politicos (o que não é provavel vista a estreia de sua ex.ª) posso affiançar-lhe que jámais dará um passo tão acertado, como a *bem calculada* suspensão do administrador de Goes Herculano Pinto, por guerrear a candidatura menisterial no circulo de Arganil, por occasião das eleições de 11 de abril de 1869; e até será conveniente que sua ex.ª archive, em cofre de ebano com chave de ouro os numeros do *Tribuno Popular*, em que se tem escripto ácerca d'estas eleições, porque decerto serão elles o documento mais authentico e conveniente para de futuro demover o governo de Sua Magestade a preferir sua ex.ª a outro qualquer, nos elevados cargos da hierarchia politica e administrativa. Ainda bem que sua ex.ª teve o fatal desengano, e os factos lhe mostraram com irrefragavel evidencia que o administrador Herculano Pinto lhe disse a verdade; mas apesar d'isso *a dignidade de s. ex.ª não permitte que elle seja reintegrado!!* mas a tal dignidade permittiu que elle fosse absurdamente suspenso, e debaixo de um pretexto calumnioso. E se não diga-nos s. ex.ª — em que favoreceu o actual administrador de Goes (cuja nomeação faz honra aos *frades Loyos)* a candidatura ministerial? quantos votos teve essa candidatura no concelho de Goes? naturalmente favoreceu-a votando uma lista branca. Mas o administrador suspenso tambem votou uma lista branca publicamente; é que provavelmente quiz assim tornar bem saliente, que tinha sido suspenso por guerrear o governo!!!

Como é que o administrador suspenso guerreou ou foi infiel ao governo? quem foi o candidato ministerial pelo circulo 38?

Respeitamos o sr. Costa Gomes como homem, porém como secretario geral estamos no direito de stygmatizar os seus actos e pedir-lhe contas por meio da imprensa, a quem incumbe avaliar o modo de proceder da auctoridade, mostrando-lhe os seus erros e censurando lhe as demasias. S. ex.ª está ainda muito moço pelo que respeita a negocios de politica, e por isso deve marchar com cautella, porque a estrada não é tão combrãa, como se lhe figura, e ainda que lhe pareça bella, está semeada de muitos abrolhos e perigos, que s. ex.ª não sabe por emquanto evitar.

Não se imagine Bonaparte, porque lá está Wellington, e mesmo N poleão 3.º, porque lá está Bismark; nem Garibaldi, porque lá está Pallovicini; nada, é melhor lembrar-se que — *paulatim ambulando longum perficitur iter*.

Ora de consideração em consideração assim interrompemos o dialogo do administrador suspenso com o sr. secretario geral, mas desculpe-nos o leitor, e vamos continuar. Feita aquella pergunta e ouvida a resposta, prossegiu o sr. Costa Gomes «e que se diz pelo concelho de Arganil?» sorriu-se o administrador e com razão, porque não sabia que s. ex.ª era tão fino, e respondeu — não me incumbe informar a v. ex.ª do que se passa nos concelhos alheios, todavia direi que corre em Goes, que v. ex.ª foi ha poucos dias alli convocar uma reunião politica, encobrindo esse passo com o pretexto de affazeres a respeito de negocios particulares, e dizem mais que a reunião tivera logar no Barril.

Emudeceu s. ex.ª e não retrucou, d'onde parece concluir-se ser verdadeiro o que se dizia. Não sei qual o resultado da reunião, mas o que se affirma é ter o administrador d'aquelle concelho cansado dous cavallos em correrias eleitoraes, distribuindo a mãos largas promessas de fitas de variadas côres. Agora perguntamos nós tambem com o *Tribuno Popular* — e que nos dizem ao homem da rebeca? — Provavelmente dizem que o sr. Costa Gomes tem a sua completamente desafinada e de tal modo estragada, que já não póde dar escala certa. É bem sabido que quem torto nasce tarde ou nunca se indireita.

Mas não admira que o sr. secretario geral toque tão bem musica desafinada, por que tem tido por mestres (e não sei se ainda tem) o realisto — cabro — commendador Francisco Antonio da Veiga, o coxo da Maria Mendes, e o bacharel Penca ou Nico, membros benemeritos da philarmonica de Sernache dos Alhos tão conhecida e decantada nessa mimosa Coimbra.

Não acha, sr. redactor, assim curiosa a historia da suspensão do administrador de Goes Herculano Pinto? pois até aqui narramos o acontecido pela occasião do chamamento do administrador a Coimbra, mas falta-nos ainda o periodo, que decorre da sua volta a Goes até ao dia 4 d'abril, em que elle recebeu o alvará da suspensão, o qual periodo ficará para outra vez, e parece-me que será tanto ou mais curioso.

...

CORRESPONDENCIAS

Commentarios sobre o caracter do sr. professor de primeiras lettras da Varzea de Goes

Sr. Redactor. — Os documentos, que em seguida transcrevemos na parte mais saliente, e que podem revestir-se de todas as formalidades legaes, se alguem duvidar da sua veracidade, constituem sem duvida o mais solemne e formal desmentido a essas infames e irrisorias insinuações que o sr. José dos Santos Carneiro (sobrinho em 1857 e 1858) da Varzea de Goes, ousou assucarnos, com a sua costumada sanctidade de pharol em punho, em o numero 1:388 d'este jornal.

Documento n.º 1

(*Conimbricense* n.º 417 de 23 de janeiro de 1858.)

Sr. Redactor. — Os chefes do partido miguelista d'este concelho, esses despotas orgulhosos, esses assassinos da verdade, esses monstros da humanidade, esses calumniadores infames, não podem ver que em Goes seja supplantada a sua politica de forca e cacete.....

Series de factos confirmam estas incontestaveis verdades; e o facto que se segue é da prova moral e costumes de tal gente; é o exemplo de honra e de probidade que dão ao povo d'este malfadado concelho.....

No dia 13 do corrente fui intimado por mandado do ill.mo sr. Juiz de Direito d'esta comarca para testimunha. Antes porém do meu depoimento deu-se-me ordem de prisão por me achar pronunciado pelo crime de violencias eleitoraes.....

Eu contava com a prisão não só por saber que ha muito se trabalhava para esse fim, comprando a grosso ouro testimunhas .....

Sr. redactor eu não venho ao publico declarar que é falsa tal imputação, porque receio que tal crime tizne a minha reputação, antes pelo contrario é para mim, como já disse, uma gloria o ser ainda martyr da liberdade. Só levo em vista apresentar ao juizo do publico a preversidade de tal gente, que, abusando da miseria e ignorancia de um punhado de homens, os fizeram jurar que na noute de 20 para 21 do mez de dezembro de 1857 fora eu ao logar de Bordeiro e Aveceiras de espada e banda á cinta violentar alguns eleitores, para nas eleições dos cargos municipaes votarem na lista do meu *particular amigo* o ill.mo sr. Francisco Antonio da Veiga....

Agora não commento o caso; deixo á opinião do publico o moralisal-o á vista dos insuspeitos documentos que vão junctos, reservando muitos outros.....

Goes, 13 de janeiro de 1858.

José dos Santos Carneiro Sobrinho.

Documento n.º 2

(*Conimbricense* n.º 413 de 3 de janeiro de 1858).

Sr. Redactor. — Os miguelistas d'este concelho.....

Derrotados perante a urna nas quatro ultimas eleições.....

Dizeis mais, que eu pretendi inculcar que nas luctas eleitoraes de Goes havia politica e miguelismo; eu não pretendi inculcar, disse a verdade. E se assim não é dizei-me que significação tem a declaração do vosso chefe no n.º 1:230 da *Nação?*.....

Em seguida quereis que vos responda se os propostos na lista do sr. Veiga para a camara são liberaes? Respondo-vos a isto o n.º 410 d'este jornal.

Varzea de Goes, 5 de janeiro de 1858.

José dos Santos Carneiro Sobrinho.

Documento n.º 3

(*Conimbricense* n.º 410 de 29 de dezembro de 1859).

Sr. Redactor. — Só agora tive conhecimento pela reforma de 22 d'outubro transcrevendo do *Liberal do Mondego*, que em uma lista para deputado escolhido em uma reunião constitucional de Arganil, apparece o meu nome!! É admiravel que sendo tão geralmente conhecido como legitimista, que me honro de ser, houvesse tal lembrança; e como para ella não concorri nem o podia fazer sem quebra do meu caracter que prézo, e desejo que isto se torne bem publico, rogo a v. s.ªs de inserirem esta no mais proximo numero da *Nação;* e aproveito esta occasião para declarar que não fui á reunião legitimista de Coimbra por estar doente de cama, mas fui, sou e serei conforme com as resoluções do partido a que me honro de pertencer.

Goes, 3 de novembro de 1851.

André Barreto Chichoro de Villas Boas.

Segue-se o reconhecimento.

(Veja-se a *Nação* de 10 de novembro de 1851).

Agora não commentaremos mais, nem d'isso carecemos; mas o publico mais illustrado e imparcial, confrontando todos estes documentos de 1857 e 1858 com os de 1869 publicados no appenso do *Conimbricense* n.º 2:273, e no referido n.º 1:388 d'este jornal, escripto e assignado pelo proprio punho do mesmo auctor, formará o juizo que melhor lhe parecer, decidindo qual é o mais refinado mentiroso.

No entretanto sempre faremos duas ligeiras reflexões sobre o credito que podem merecer esses denominados documentos em seguida áquella e outras famosas correspondencias no citado n.º 1:388 d'este jornal, os quaes além de conterem em parte manifestas confissões ácerca da existencia dos factos alegados em o n.º 1:385 d'este mesmo jornal, encerram no resto contradicções e incoherencias tão salientes, que os tornam absolutamente inacreditaveis, e que só provam a falta de meios profiquos para este e outros fins que os seus nobres inventores debalde tem tentado, como bem se deprehende da simples leitura e analyse dos referidos documentos, e muito especialmente dos documentos n.ºs 1 e 2 confrontados com o do n.º 3.

Protestando pois não voltar a este nobre campo da imprensa, o qual tambem julgamos improprio para esta e outras polemicas de semelhante natureza, cumpre comtudo declarar, que nunca commetteremos a cobardia e baixeza d'uma retirada vergonhosa, reconhecendo a incompetencia da nossa propria iniciativa como fez aquelle particular amigo de 13 de janeiro de 1858, e recorrendo a outras evasivas (que só provocam o riso) e talvez com o intuito de obstar a publicação d'estas e d'outras verdades que ainda ficam no tinteiro; nem deixaremos de comparecer de cara alta e descoberta nos tribunaes mais competentes, aonde elle nos encontrará unicamente acompanhados de mais alguns documentos para a nossa triumphante defeza, se por ventura a isso novamente nos provocar, sem que nos seja necessaria a assistencia do curador, que a lei em taes casos manda nomear aos dementes e alienados.

Em quanto ás demais calumnias insertas nas outras denominadas correspondencias em o n.º 1:388 d'este mesmo jornal nada mais tambem precisamos de dizer. *Parce sepultis...*

Rogamos portanto a v., sr. redactor, se sirva publicar esta nossa indispensavel defeza em um dos proximos numeros do seu jornal, visto que nelle tem admittido tão acintosas e provocadoras accusações.

De v., etc.

...

Em 31 de maio de 69.

(Segue-se o reconhecimento).

---

ainda verdejantes, hoje começando o flavecer, e dentro em pouco sulcadas as leiras para novas messes substituirem as que vão ceifar-se!...

Um dia d'estes, ao decahir da tarde, achava-me em um dos mais pittorescos e ermos sitios d'este local. Verdura, agua e flores para distracção do olhar, para agrado do ouvido o canto melodioso dos rouxinoes. Para em todo ser boa companhia, entre mãos um bom livro — o ultimo de Silva Gayo — e a alevorar as paginas d'elle a mais sequiosa curiosidade!

Tudo isso me era distracção e entretenimento, quando a pequena distancia do logar onde o acaso me levára a admirar a natureza campestre, procurando ao mesmo tempo que o espirito não estivesse sem alimento, descubri um vulto de mulher, que sobre uma ponte, solidamente edificada, parecia calcular com notavel sangue frio a sua grande altura para d'ella precipitar-se. Poderia não surprehender-me que a minha desconhecida passeasse, solitaria, em sitio tão poetico, por que não era a desboras que o fazia. O que estranhava era a impaciencia com que a via fitar o corrente da agua que o rio levava, e o desassocego que sobresubia nos seus movimentos. Por isso procurei aproximar-me d'ella, e, meio acanhado, meio inquieto, perguntei-lhe, não o que a levava a passear aquella ponte, mas a causa da sua perturbação ali.

Tinha perto de mim uma mulher de fórmas airosissimas, rosto comprido, uma palidez que denotava soffrimento, olhos negros de fallarem ao volver, e farto cabello preto. Trajava saia de lã, tinha um bom chale nos hombros, na cabeça um lindo lenço de seda. Não era uma tricana de pé descalço, apparentava ser uma aldeãn, filha de boa gente e com tal ou qual educação. O habito não fará o monge, mas pelo vestir e pelas maneiras se conhece a qualidade das pessoas.

Ás primeiras perguntas que lhe dirigi ficou silenciosa a minha desconhecida. Como se tornava cada vez mais inquieto o seu estado não cessei de interrogal-a até que cheguei a ouvir da sua bocca estas palavras mal pronunciadas:

— Se eu soubera que encontrava alguem, escolheria outra occasião...,

— Mas que transtorno lhe fez a minha presença aqui? redargui-lhe eu, tendo notado um quê de misterio nas palavras.

— Não me fez transtorno... mas era melhor que não estivesse ninguem n'este sitio... E aqui que quasi nunca se vê viv'alma!....

Cada vez crescia mais a agitação da mulher que me fallava.

Comecei então a sentir desejo e necessidade de descobrir o mysterio que se patenteava a meus olhos, e bem que o sol fosse caminhando para o occidente, a ponto de estar prestes a desapparecer, pelo facto de estarmos sós em sitio ermo, a mulher desconhecida, se quizesse demorar-se a contar-me o que a levára alli e a origem da sua perturbação, encontraria em mim um escutador respeitoso incapaz de disvirtuar por modo qualquer a franqueza da sua linguagem, se a usasse.

D'isto mesmo parecia possuido o rosto expressivo da mulher que estava perto de mim, porque depois de a ter tranquilisado ácêrca do nosso inesperado encontro, e de lhe haver mostado todo o empenho generoso em averiguar o facto que a levava ao desassosego em que eu a vi, voltou-se para mim, e disse-me:

— Conhece muitas creaturas infelizes, não é verdade?

— Se a vida é o que nós sabemos e experimentamos, hoje surrindo-nos ventura, ámanhan mergulhando-nos na dor, hoje de esperança, ámanhan de desespero, decerto que conheço nella pessoas para quem a ventura e a esperança não passam de sonhos chimericos. São por tanto infelizes...

— Pois não conhece creatura mais infeliz do que eu, mulher mais perseguida pela adversidade — replicou-me a desconhecida.

— Então porque se julga assim? Que adversidade a tem seguido?

A mulher desconhecida mostrava desejos de desabafar, mas receava que os desabafos do seu coração fossem mal comprehendidos porque a escutava, e lhe era estranho.

Pude movel-a a que fallasse sem susto, e ouvi-lhe o seguinte:

— Tive desde creança uma affeição. A nós, ás mulheres rusticas, tambem chegam affectos... Occasiões ha em que os sentimos, e não podemos expressal-os, porque nos falta a creação, e com ella as palavras. E ás vezes valem mais as sensações do que os sentimentos infelizmente para nós, pobres mulheres!...

No entretanto, aquelle que eu estimava entendia as minhas palavras, mas fazia mais caso dos meus sentimentos.

ALBANO COUTINHO JUNIOR.

(Continúa).

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 7 de junho de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1868)	35	-
Inscripções de coupons (juro idem idem)	35	-
Inscripções de 100$000 réis.	35,25	-

NOTICIARIO

Festa da Rainha Santa Isabel —Estamos quasi chegados á epocha d'esta notavel festividade, que pela pompa e solemnidade de que é revestida, póde considerar-se como a primeira de Portugal.

Segundo uma nota que recebemos da digna mesa da irmandade da Rainha Santa, a ordem da festa é a seguinte.

No dia 1.º de julho é a imagem da Santa Padroeira de Coimbra conduzida em procissão, pelas 8 horas da noute, da egreja de Santa Clara para a de Santa Cruz: na chegada a esta egreja será cantado um *Te-Deum*. Nos dias 2 e 3 estará a sagrada imagem exposta á veneração dos fieis em Santa Cruz. Na noute do dia 3 haverá no pateo de Santa Clara excellente fogo preso. No dia 4 ha festa de manhan em Santa Cruz, com missa solemne a musica vocal e instrumental e sermão pregado pelo sr. padre Torreira. De tarde terá logar a majestosa procissão, em que a veneranda imagem da Santa Rainha é conduzida para o mosteiro de Santa Clara.

A esta noticia podemos acrescentar que na tarde do dia 3, como é de uso, irá a corporação universitaria em prestito á egreja de Santa Clara, aonde serão cantadas vesperas solemnes. No dia 4 ha tambem missa solemne e sermão na egreja do mosteiro.

A respeito de demonstrações populares, já sabemos que na praça de S. Bartholomeu e na Calçada se empregam todos os exforços para que as festas que alli se costumam fazer á passagem da santa imagem, excedam se fôr possivel o brilho das dos annos passados. Para esse fim promove-se uma subscripção entre os moradores d'aquellas ruas. Tambem a Camara Municipal resolveu auxiliar com todos os meios de que poder dispor os festejos populares.

Corre o boato, não sabemos por ora se com fundamento, que El-Rei o sr. D. Fernando e o sr. infante D. Augusto, duque de Coimbra, honrarão estas festas com a sua presença.

Iremos dando conta aos leitores do que a este respeito soubermos.

Hymno — Consta-nos que o digno professor de musica do Lyceu nacional d'esta cidade, o sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, nosso patricio e amigo, tracta de compôr um hymno para a pomposa festividade da Rainha Santa Izabel, que será executado pela sociedade philarmonica *Boa-União*.

O hymno tambem sahirá no proximo numero da *Lyra do Mondego*, sendo para piano e canto. Desde o dia 18 do corrente em deante encontrar-se-ha á venda no estabelecimento de musicas e pianos, na rua do Visconde da Luz, n.º 27, 1.º e 2.º andar.

Exposição districtal — Já principiaram no salão da associação dos artistas os preparativos para a proxima exposição districtal. Trabalha-se com todo o affan para que a exposição fique ordenada de forma digna da associação que a leva a effeito.

A exposição estender-se-ha tambem pelo Jardim da Manga e por uma das casas superiores do edificio de Santa Cruz.

Desde o dia 15 do corrente em deante principia a recepção dos productos.

Isto será cassoada? — O sr. vice-presidente da Camara Municipal d'esta cidade, Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto, fez publicar pela imprensa, no sabbado passado, dous editaes, um convidando todos os cidadãos a pagarem a derrama municipal até o dia 30 do corrente mez, e outro declarando que a mesma cobrança já estava aberta para as freguezias da cidade. Na segunda-feira concorreu muito povo de fóra da cidade para pagar a derrama municipal, mas o thesoureiro do cofre districtal declarou que ainda não tinha recebido os conhecimentos de cobrança!!! O povo dirigiu-se indignado ao sr. Antonio José d'Oliveira, que lhe declarou não ser sua a culpa e conseguiu tranquilisal-o.

Segundo nos consta só hontem foram para a thesouraria os conhecimentos, e agora já póde ir quem quizer pagar.

È bom no entanto saber se o praso começa a correr desde que enganaram o publico, ou somente desde que lhe tornaram possivel o pagamento.

Melhor faria o sr. Anthero se tratasse de cumprir seriamente os seus deveres, em vez de gastar tempo com as vergonhosissimas trapaças, que anda armando aos seus collegas, com o miseravel intento de obter um documento, que nos desminta.

Qualquer dia illustraremos o publico com as suas gentilezas, e com a historia do que este senhor tem feito, que é curioso.

Festividade — Verificou-se, como haviamos annunciado, a festa ao Senhor Jesus do Arnado. No sabbado á noute houve fogo preso e balão, e a philarmonica *Boa-União* esteve alli desempenhando mimosas peças de musica. A concorrencia de povo foi grande.

No domingo de manhan houve missa solemne com acompanhamento de musica vocal e instrumental; e de tarde vesperas e sermão, sendo orador o sr. José Maria dos Santos, que deixou satisfeito o numeroso concurso de povo que o escutava. A capella estava decorada com elegancia, e no fim da festa houve a costumada arrematação de 40 e tantas fogaças, e no arraial esteve tocando a philarmonica *Boa-União*.

Foram proclamados festeiros para o anno proximo os srs. Joaquim de Campos, Antonio Maria da Conceição, Francisco Costa, Manuel Ningre, Joaquim d'Almeida e Annibal Augusto Pereira.

Outra — No proximo domingo terá logar em Santa Cruz a festividade de Santo Antonio. De manhan ha missa solemne, e de tarde vesperas e sermão, prégado pelo sr. padre Neves.

Outra — Tambem no domingo haverá uma festividade a Santo Antonio, na capella da invocação d'este Santo, situada proximo do Seminario. De tarde toca no arraial a philarmonica *Conimbricense*.

Rectificação — Não foi *de requiem*, como por engano dissemos, a missa celebrada na capella do cemiterio no dia 3 por alma de José Doria; a reza propria do dia não o permittia.

Outra — O facto que relatámos ha dous numeros, de uma mulher que queimou um dos filhos, succedeu proximo de Cantanhede, e não nos arredores de Penacova, como por equivoco dissemos.

Subscripção para o monumento a José Doria — Continua aberta a subscripção para levantar o monumento a José Doria, como manifestação de agradecimento que a cidade dá á memoria d'um dos seus mais illustres filhos. Coimbra deve a José Doria innumeraveis serviços, de que todos fomos testemunhas presenciaes. Pois que ninguem a possa accusar de ingrata; e para isso esperamos que o reclamo da commissão não será perdido, e que todos concorrerão segundo as suas posses a tomar parte no pagamento d'esta divida d'amizade. O sr. Paulo José da Silva Neves, como thesoureiro, recebe qualquer quantia que para este fim lhe seja entregue.

Tiveram graça — Alguns dos rapazes que andavam apregoando as fogaças que os devotos do Senhor Jesus do Arnado lhe tinham offerecido, entenderam que deviam comel-as de *môfo*; e sem receio de serem castigados, porque diziam elles, — furtar é aos santos, porque não fallam, — aballaram com os bolos para a borda do rio, aonde fizeram grande patuscada.

O mais bonito é que os mordomos contavam com o rendimento dos bolos, para fazer face ás despezas, mas nem bolos nem dinheiro appareceram, porque tinham feito ablativo de viagem para o abdomen dos gaiatos.

Acto — Fez hoje acto do 3.º anno juridico, e ficou plenamente approvado, o nosso presado amigo o sr. Augusto Mendes Simões de Castro, que por algumas vezes tem honrado as columnas d'este jornal com os seus escriptos. D'aqui lhe enviamos e a sua excellentissima familia os nossos cordeaes parabens.

Prestidigitador — Acaba de chegar a esta cidade o notavel professor de prestidigitação o italiano *chevalliere* Antonio Grassi, que todos os jornaes europeus consideram como o primeiro artista d'este genero, muito superior a mr. Hermann, na arte da empalmação, e que resolveu dar duas grandes funcções da sua arte 'num dos theatros d'esta cidade.

Este notavel artista vem acompanhado por mr. Thomaz Santi, pianista de S. A. o bey de Tunis, que executará differentes peças de concerto de piano nos intervallos do espectaculo.

Os jornaes da capital fizeram os maiores elogios ao distincto prestidigitador o sr. Grassi, que consideram como o artista mais perfeito e desembaraçado que tem vindo a Portugal. È de crer que o publico conimbricense concorra tambem a applaudir este illustre cavalheiro.

Administração do correio — Por motivo da ausencia do sr. administrador Augusto Cesar de Sousa, que já está dirigindo a administração do correio de Lisboa, está interinamente á testa da administração do correio d'esta cidade o 1.º official o sr. Coelho.

Desastre — Na sexta-feira andava um rapaz no rio Mondego, proximo do porto dos Bentos; e ou porque soffresse algum desmaio, ou por outro qualquer motivo que ignoramos, o que é certo é que o rapaz veio pelo rio abaixo, já com os sentidos perdidos. Felizmente ia pelo rio acima um barco do sr. João Pereira com cinco homens, e um d'elles apenas viu o vulto á superficie da agua, lançou-se ao rio, e poude salval-o. È digno de todo o elogio o procedimento d'este individuo.

O que se torna muito preciso é que nas tardes de verão seja policiado o porto dos Bentos, e que não se consinta que alguem para alli vá nadar, para ver se é possivel evitar a repetição dos desastres que quasi todos os annos alli succedem.

Chegada — Está 'nesta cidade, de passagem para o Porto, o sr. Arthur Frédéric Reinhardt, ex-professor da orchestra do real theatro de S. Carlos em Lisboa, e chefe de musica da marinha real portugueza. Sabemos que s. s.ª antes de marchar para o Porto tenciona dar aqui um concerto e outro em Aveiro.

Formatura — No dia 7 do corrente fez acto de formatura em direito o sr. Antonio Francisco Santar.

S. s.ª andou brilhantemente 'nesta prova final da sua vida academica, mostrando mais uma vez os recursos de sua intelligencia.

No argumento sobre — *o divorcio* — com o sr. dr. Ayres, houve-se com tal primor de forma, com tal sentimento na ideia, que, no campo em que s. s.ª se collocou, difficil seria encontrar quem por ahi marchasse com mais segurança e perfeição.

Receba, pois, s. s.ª e sua illustre familia os nossos sinceros parabens.

* * *

O sr. Calheiros no theatro das Amoreiras — No *Diario Popular*, que tem passado por folha semi-official, lê-se o seguinte annuncio, que não deixa de ter seu merecimento:

«THEATRO VICTORIA. — Estabelecido na feira das Amoreiras, sexta-feira, sabbado e domingo 6 do corrente, *quadros vivos, sonho aerio, lindas sortes* de prestidigitação pelo sr. Malmacedo. Este estabelecimento acha-se muito decente, o qual tem sido muito frequentado por grande numero de familias que honram este estabelecimento, *entrando 'neste numero o ex.mo sr. ministro das obras publicas; os preços são convidativos.* — Superior 60 réis; geral 40 réis.»

Vejam que sublimes preoccupações povoam o espirito d'esta celebridade ministerial.

Fallecimento — Morreu a mulher de João Brandão. Apenas recebeu a noticia da condemnação do seu esposo, teve um ataque que lhe causou a morte.

Graça — O governo de Hespanha concedeu a gran-cruz de Izabel a catholica, ao sr. visconde de Calhariz, secretario geral do ministerio da fazenda.

Lyra do Mondego — Publicou-se o n.º 8 d'este excellente periodico de musicas dos srs. Macedo & Filho, contendo uma marcha funebre expressamente composta para o funeral do sr. José dos Santos Neves Doria, pelo digno professor de musica o sr. Francisco Lopes Lima de Macedo.

Obituario — Durante a semana finda em 5 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Adriano d'Oliveira Jordão, filho de Bernardo d'Oliveira Jordão e de Quiteria Maria, natural d'Oliveira de Frades, de edade de 48 annos, fallecido no dia 29, e enterrado em sepultura rasa n.º 92-A.

O reverendo Joaquim Alves Preira, filho de José Alves Pereira e de Luiza d'Almeida, natural de Coimbra, de edade de 54 annos, fallecido no dia 30 do passado, e enterrado em sepultura rasa n.º 93-A.

Antonio Nunes, filho de Manuel Nunes e de Candida da Conceição, natural de Santa Clara, de edade de 23 annos, fallecido no dia 31 do passado, e enterrado em sepultura rasa n.º 94-A.

Total 2:810, sendo 1:210 em sepultura rasa, e 1:600 na vala geral.

Expediente — Recebemos e agradecemos um folheto contendo um sermão sobre a fé, prégado a 19 de março de 1869 na egreja do seminario de Coimbra, pelo sr. José Frederico Laranjo, alumno do mesmo seminario.

Mercado de Coimbra — No dia 8 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	620
Dicto branco	»	580
Dicto Celorico miudo	»	650
Milho branco	»	420
Dicto amarello	»	400
Feijão branco	»	640
Dicto vermelho	»	650
Dicto graudo	»	600
Dicto rajado	»	450
Dicto frade	»	400
Azeite	»	1$600
Vinho da Beira	(almude)	800

Noticias de Hespanha — Lê-se no *Diario Popular* de 9 do corrente:

«Os jornaes madrilenos vem cheios de pormenores ácêrca da solemnidade da promulgação da constituição. Extractaremos o essencial.

Desde manhan cedo estava cheia de gente toda a Carrera de San Geronymo. Em frente do perystillo do palacio do congresso construiu-se um grande tablado, ornado com bandeiras, galhardetes, escudos dos antigos reinos peninsulares, e no centro as armas hespanholas. Ao meio do tablado estava a mesa da presidencia do corpo legislativo. Á direita estavam o corpo diplomatico, auctoridades e corporações de Madrid; á esquerda as deputações e convidados das provincias.

A camara abriu a sessão extraordinaria ás 2 da tarde, e pouco depois dirigiu-se processionalmente para o tablado, precedida pelos seus maceiros e acompanhada pelo ministerio.

Depois de tomar assento o presidente Rivero, foi a constituição lida pelo secretario Llano y Persi. O presidente disse então: «Está promulgada a constituição democratica da monarchia hespanhola.» Estas palavras foram acompanhadas por um enthusiastico viva. Deve notar-se que estavam presentes quasi todos os deputados da maioria, e faltavam quasi todos os republicanos. Todos os deputados se achavam de uniforme, assim como os ministros.

Terminada esta cerimonia, voltou a camara á sala das sessões, a fim de prestar juramento o poder executivo, composto dos ministros Serrano, Prim, Topete, Lorenzana, Romero Ortiz, Figueirola, Sagasta, e Zorrilla.

O acto do juramento foi na seguinte fórma:

Ao pé da cadeira da presidencia, ajoelharam os membros do poder executivo, e então o secretario Llano y Persi, posto de pé, leu o juramento seguinte: «Juraes guardar e fazer guardar a constituição democratica da monarchia hespanhola? Juraes haver-vos bem e fielmente no encargo que a nação vos confiou, olhando em tudo pelo bem da mesma nação?»

Cada ministro respondeu: «Sim, eu o juro» E o presidente accrescentava: «Se assim o fizerdes, Deus e a patria vos premeiem, e se não, vos castiguem.»

Feito isto deu-se um viva á monarchia, e a camara levantou a sessão para voltar ao tablado, a fim de assistir ao desfilar dos voluntarios e da tropa de linha. O povo e a tropa atroavam o ar com vivas.

No mesmo dia, ás 11 da manhan, verificou-se a inauguração da estatua de Mendizabal, na praça do Progresso. Fallaram Rivero e Madoz, e presidiram á ceremonia Serrano e Prim.

— Só nove deputados hespanhoes se recusaram a assignar a constituição. Entre elles conta-se o general Pierrad.

— Serrano recusou aceitar qualquer dotação como regente, e apenas aceitou o titulo de alteza. Os seus poderes são os de monarcha constitucional, com a unica differença de não poder dissolver a camara durante o periodo constituinte.

— O governo hespanhol recebeu um despacho de S. Sebastião, em que o governador d'aquella provincia participava que antes de se promulgar a constituição se lhe tinham apresentado os generaes Concha, Lamery, Zaia y Burrea, os brigadeiros Azevedo, Ibero e Angulo, e o coronel Coelho, declarando que aceitavam a constituição.

Madrid, 7. — Acaba de ser apresentada ás côrtes a proposta da regencia. Não se lê senão no fim da sessão. A discussão principia ámanhan.

As eleições em França concluiram-se com socego, comquanto reinasse sempre grande animação.

Idem, 8. — Gambetta e Esquiros foram eleitos por Marselha e por Lile; Bodonin foi eleito em Rouen. São todos da opposição radical.

Houve grande animação.»

As preciosidades de Santa Cruz existentes no museu do Porto — O conde Racsynski no seu interessantissimo livro *Les arts en Portugal*, diz o seguinte a respeito dos objectos preciosos alli guardados pertencentes ao sanctuario de Sancta Cruz:

«Le musée de l'academie possede peu de bon tableaux, mais il est bien tenu, et l'effet général en est satisfaisant. J'ai admiré dans cette collection *une adoration des mages*, parvenant de l'eglise de Saint Croix de Coimbre. Les figures ont à peu près 22 centimetres. Ce tableau me parêt être flamand et appartenir au XVII siècle; mais je n'en suis pas sûr. *Une mise au tombeau* sur cuivre dont les figures sont à peu près des les mêmes dimentions et qui provient également de Saint Croix, a aussi satisfait mon goût. Je trouve á ce tableau quelque faible analogie avec le Baroche.»

O mesmo esclarecido auctor gaba pelas seguintes palavras uns esmaltes, que nos disseram pertencerem tambem a Santa Cruz:

«Parmi les objects les plus precieux, renfermée dans ce musée je dois citer *vingt-six petits emaux anciennes* dans un seul cadre; ils son d'une conservation parfaite et aussi beaux que ceux d'Evora. Ils representent des subjets du Nouveau-Testament.»

Da escrivaninha que serviu no concilio Tridentino, e que de Santa Cruz foi tambem levada para o Porto, diz:

«On ne peut rien voir de plus joli qu'*une vieille écritoire* en écaille et incrustée de nacre de perle et d'or, donnée par un pape au temps du concile de Trente, à l'archevêque de Braga, frey Bartholomeu dos Martyres.»

A respeito d'esta escrivaninha têm varios auctores cahido 'num erro, que nós tambem já seguimos, e que cumpre corrigir. Tem-se dicto que esta preciosidade fôra doada ao mosteiro de Santa Cruz pelo arcebispo de Braga D. frei Bartholomeu dos Martyres; melhor informado, porém, consta-nos que havendo o papa Benedicto XIV creado no referido mosteiro a *Academia lithurgica* por bulla de 22 de junho de 1747, lhe offerecera, juntamente com outros objectos, a dicta escrivaninha como prova da muita estima que fazia d'este instituto.

Poesia — O sr. A. Leitão pede-nos a publicação do seguinte:

AO MEU SYMPATHICO AMIGO

JOSÉ ANTONIO D'ALMADA

Isso que ahi vae não é um epicedio, é um abraço em despedida d'amigo, é uma saudade mandada além do oceano ao mais sympathico dos emancipados filhos de Minerva.

DESPEDIDA

Como chora a toitinegra
o filhinho que perdeu?
Como lamenta a rolinha
o ninho que já foi seu?

É cantando; pois assim
quero dizer-te um *adeus*
partindo do fundo d'alma
tão sentido como os seus,
d'ellas aves que cantando
sentem mais que nós chorando.

Deixas-te-nos amigo! é mais um posto
que vaga 'neste exercito de irmãos
na fé e no lidar.
Colheste os teus laureis; agora adeus!
vae receber dos *teus* o maior premio
que aqui não podem dar.

Vae sim... mas não deslembres a saudade
que deixas, entre nós, em teu logar;
e lá nos lares teus
Consagra alguns momentos de lembrança
áquelle que d'aqui, chorando ainda
te diz sentido *adeus*.

Coimbra, 4 de junho de 69. — *A. Leitão.*

Lyceu nacional de Coimbra — As aulas d'este Lyceu vão ser mudadas para o collegio de S. Bento, aonde o sr. dr. Manuel Xavier Pinto Homem tinha um collegio de instrucção secundaria.

Dizem-nos que já em outubro proximo alli devem funccionar as aulas do Lyceu.

Cadeia de Santa Cruz — Estão actualmente de grades a dentro d'esta cadeia 103 individuos, sendo 86 do sexo masculino e 17 do feminino.

Concurso — Está a concurso perante a Relação do Porto, e por espaço de 30 dias a contar de 31 do mez findo, o officio de escrivão da mesma Relação.

Outro — Tambem está a concurso um beneficio vago na Sé archiepiscopal metropolitana d'Evora. O annuncio vem na folha official de 7 do corrente.

Expediente — Recebemos e agradecemos um folheto, intitulado — *Definições de geometria plana ou generalidades para o exame do 3.º anno de geometria.*

Na respectiva secção damos o annuncio.

Pavoroso incendio — O *Vimaranense* relata assim o triste acontecimento que acaba de ter logar na cidade de Guimarães:

«O lugubre espectaculo do incendio o mais pavoroso e infelizmente o mais desastroso de que ha memoria, teve logar esta manhan na praça do Toural.

As torres deram signal de incendio perto das duas horas da noute e ás cinco horas da manhan estavam reduzidas a cinzas cinco moradas de casas, mais de trinta pessoas contusas, vinte e tantas gravemente feridas, duas das quaes expiraram pouco tempo depois!

O elemento destruidor tinha-se manifestado 'numa fabrica de refinação, em uma casa de fachada occidental da praça do Toural; e aos toques de soccorro accudiu logo a costumada e heroica coragem que é o timbre d'este povo 'nestas tristes conjuncturas. Quando o incendio se julgava cortado e vencido, quando alguns intrepidos artistas luctavam contra as ultimas chammas perante a admiração de todos, surge a ultima das desgraças, que ainda nos tem confrangido e enlutado o coração: uma barrica de polvora e grande porção de petroleo produzem uma tremenda explosão que foi sentida em toda a cidade, como um fortissimo tremor de terra! — Abstemos-nos de descrever o quadro de horror e lastima que se lhe seguiu, e de que esta cidade está sendo consternada espectadora.»

Pillulas Holloway

Recommendamos encarecidamente ás pillulas Holloway a todas as pessoas afflictas pela debilidade geral ou pelas affecções do estomago ou dos nervos. Este medicamento começa dentro de poucos dias a manifestar a sua efficacia, mas para que se restabeleça completamente a saude é necessario continuar o seu uso durante algum tempo. A acção d'estas pillulas consiste em obrar sobre os orgãos da digestão e em dar uma regularidade perfeita ao estomago, ao figado, ás espaduas e aos rins.

Tanto a experiencia como a observação e o sentido commum estabelecem a conveniencia do indicado systema de tractamento. A purificação do sangue, a remoção de toda a materia morbosa existente nas secreções, e a estimulação d'uma acção doce nos intestinos são os meios porque as pillulas Holloway effectuam as suas curas.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

Edital

1 A Camara Municipal de Coimbra, em cumprimento das disposições do artigo 15.º n.º 4 e 7 do Novo Regulamento de policia municipal, e vendo a necessidade da limpeza dos saguões da cidade, maxima no começo da estação calmosa, bem como as vantagens da caiação dos respectivos predios, medidas estas de hygiene, cuja obrigação pesa sobre os moradores da cidade, convida assim os referidos cidadãos, a que dando execução ás disposições das mesmas posturas, ordenem a limpeza dos saguões junto ás suas moradas e procedam egualmente á caiação exterior dos seus predios.

A Camara, d'accôrdo com o administrador d'este concelho, mandará em breve passar inspecção aos saguões, sendo depois applicadas as multas auctorisadas pelas posturas municipaes.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 7 de junho de 1869.

O vice-presidente,

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

(1)

Leilão

2 No dia 13 do corrente, pelas 11 horas da manhan, se ha-de vender pelo maior lanço, na rua do Visconde da Luz n.º 27, as casas sitas na rua da Moeda, com os n.os 39—41. (1)

Calçada, n.os 85 a 91

3 Enxofre de boa qualidade proprio para enxofrar vinhas a 900 réis a arroba. (1)

Attenção

4 Francisco da Silva Cravalho, e sua irman Antonia de Jesus, da villa de Goes, previnem o publico de que não faça contracto algum com João Rodrigues de Deus, viuvo, da villa de Penacova, emquanto aos bens, que elle diz herdou de sua defunta mulher, Antonia de Jesus Maria José, tia dos annunciantes; por quanto os alludidos bens pertencem aos annunciantes por testamento com que falleceu a dita sua tia, como convenientemente se mostrará. Além d'isto as tão alardeadas casas em que tanto falla o dito João Rodrigues de Deus pertencem tambem a Maria de Nazereth, viuva, da villa de Goes, irman de sua defunta mulher e mãe dos annunciantes, como se vê do respectivo inventario. (1)

Mudança

5 Macedo & Filho mudaram o seu estabelecimento de musicas e pianos para a rua do Visconde da Luz, n.º 27. (1)

CERVEJA INGLEZA BASS & C.ª

BRANCA e PRETA

6 **Esta acreditada cerveja acaba de chegar á loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga.** (2)

Arrematação de choupos e camalhões

7 Faz-se publico que no dia 13 do corrente mez, pelas 10 horas da manhan, na secretaria das Obras Publicas do Mondego, se procederá á arrematação de 80 *bons choupos de construcção, situados entre as portas de S. Martinho e Monte-são, no choupal*, divididos em 12 lotes; assim como se arrematará o arrendamento dos camalhões das portas de Taveiro e Barreiros, com o abatimento das duas quintas partes de sua primeira avaliação. (2)

51 — Rua da Sophia — 55

8 Na loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga se vende ORCHATA de mui superior qualidade. (2)

GRANDE LOTERIA

9 Em duas series, sendo a primeira em 22 de junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

Os bilhetes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, pelos seguintes preços:

Bilhetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas dos seguintes preços, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140. 120, 70, 60, 50, 30 réis.

O mesmo satisfaz de prompto como é de seu costume, qualquer premio que sahir, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes. (4)

Nova publicação

10 **8 de maio** — ou — A ENTRADA DOS CONSTITUCIONAES EM COIMBRA, drama em 4 actos, por CESAR DE SÁ.

Assigna-se na livraria do sr. Mesquita, rua das Covas. — Preço 200 réis. (3)

Enxofre

11 Enxofre para enxofrar vinhas, na rua dos Sapateiros, n.os 12 a 14, a 900 réis a arroba. (1)

POLKA

ORIGINAL E IMITATIVA PARA PIANO

O TOCAR DA CABRA

POR

F. L. L. de Macedo

Vende-se na rua da Sophia, n.os 14 a 16. (2)

Arrendamento

12 Arrendam-se por um ou mais annos duas moradas de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 19 — e 42. São novas e têm muito bons commodos.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (5)

Nova publicação

A BATALHA DO BUSSACO, episodio da guerra peninsular em 1 prologo e 3 actos, por Augusto Cesar de Sá, representado com geral applauso no theatro de D. Luiz I em maio de 1868.

Vende-se na loja de livros do sr. Mesquita, na rua das Covas.

Muita attenção

13 Vende-se um pousio, denominado o *Tirado*, e umas casas, que servem de adega, tudo no limite de S. Pedro Dias, freguezia de Sernache.

Tambem se vendem tres toneis, de 54 almudes cada um, e um balseiro grande: tudo de excellente madeira e em bom estado.

Quem pretender alguma d'estas cousas póde dirigir-se a esta redacção, a José dos Santos Moraes e Sá.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

7 Duzia .... 1$500 réis
Meia duzia............. 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (3)

GRANGEAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND

EX INT. DO HOSP. DOS VENEREOS DE PARIS — 1.º PREMIO 1854

Superiores a todas as preparações conhecidas até hoje contra as Gonorrheas e Blennorrhagias as mais intensas e rebeldes. — Effeito seguro e prompto, sem nauseas, nem colicas, nem tremor. — Faceis a tomar em segredo sem tisana. — Empregadas com o melhor resultado pelos medicos os mais afamados de Paris.

Injecção curativa e preservativa

Infallivel, cura com rapidez sem dores os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — Flores brancas. — Adstringente e balsamica em quantidade, fortifica os tegumentos e os preserva de qualquer alteração. — PARIS, 5, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*.

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em vales do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:393 Sabbado, 12 de junho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 12 DE JUNHO

Como previramos no artigo, que segue abaixo, foi approvada a generalidade da auctorisação do emprestimo, em votação nominal, por 62 votos contra 29.

Antes d'isso o sr. Ferreira de Mello, membro da commissão de fazenda, apresentou a seguinte moção:

«1.º Que as sommas realisadas sejam immediatamente applicadas ao pagamento da divida fluctuante externa, incorrendo o governo na pena de desvio de fundos quando se lhes dê outra applicação;

2.º Que fica expressamente prohibida para o futuro a divida fluctuante externa, e o ministro que recorrer a taes supprimentos, será accusado, sendo taes creditos sómente realisaveis sobre os bens proprios do ministro;

3.º Que a commissão concedida á casa que negociar o emprestimo, será pago sómente sobre o nominal correspondente ás sommas que se realisarem, e á proporção de realisação d'ellas;

4.º Que a' indemnisação concedida pelo confisco do caminho de ferro de sueste, ficará depositada á ordem do tribunal competente, perante o qual os interessados disputarão preferencias, mandando o tribunal pagar a quem de direito é;

5.º O deposito para este pagamento verificar-se-ha sómente depois da realisação total do emprestimo, podendo fazer-se em titulos d'elle, pelo preço do mercado.»

O sr. ministro da fazenda declarou que aceitava todas estas condições.

Aceita tudo, até a censura do que parecia ser convicção assentada.

Á hora em que escrevemos talvez já esteja votada a generalidade do projecto do emprestimo.

Se havia duvidas na maioria, a aproximação do marechal poz termo á sua indecisão.

Quanto ao emprestimo, não será votado o que o governo propõe, mas nem por isso será grande o seu incommodo, porque de ordinario quem não tem consciencia da sua aptidão, tambem a não tem dos seus deveres, e as maiorias em regra o que querem é viver, seja com quem, e por que modo for.

Dizia-se ha dias, depois do discurso do sr. Lobo d'Avila, que o sr. Carlos Bento, que tem o condão de servir para tudo e para coisa nenhuma, apresentaria uma proposta intermediaria entre a que propoz o sr. Lobo d'Avila e o governo, para não se dizer que era votada a proposta de um membro importante da opposição. E assim succedeu.

O sr. Lobo d'Avila, cujo notavel discurso transcreveremos, propoz que o emprestimo se reduzisse a 10 mil contos. A camara inteira achou rasoavel esta proposta. Como porém o sr. conde de Samodães vale mais que os interesses do thesouro, e convêm conserval-o, pois que dá garantias de acabar de nos arruinar, o sr. Carlos Bento propoz que o emprestimo se reduzisse não a 10, mas a 13 mil contos; e isto será provavelmente o que a camara vota.

Isto depois do ministro ter sustentado o emprestimo dos 18 mil contos, não diminue um apice na força do cheque; mas o sr. conde de Samodães, que andou tantos annos a fugir da camara dos pares para o não fazerem ministro (palavras do seu discurso), agora, que lá se acha, quer castigar-nos com a incapacidade, a que, na sua phrase modesta, nos queria poupar.

Quanto á maioria, essa entendia que a proposta, que reduzia o emprestimo a 10 mil contos era a mais rasoavel, mas votará a que pede 13 mil, porque em epocha de economias, 3 mil contos de mais pouco é para conservar um ou mais comparsas no governo.

E digam lá que a corrupção não é a mesma, e mesma a devassidão, em que a nação é sacrificada a estes arranjos indecorosos de meia duzia de homens, que querem dispor do poder. É a mesma.

Demonstra-se a incapacidade de um ministro, e demonstra-se por consenso unanime de amigos e adversarios. Conhece-se o perigo de ficar subjeito a destemperos como o d'este emprestimo, mas conserva-se o ministro. O mal que elle póde fazer ao paiz é preferivel ao que soffreriam os que pretendem viver nas graças do poder conservando-o!

O emprestimo arruina o thesouro e avilta a nação, e depois que o parlamento assim o reconheceu, o que convinha era diminuir quanto possivel os seus encargos, pois que não podia fugir-se á necessidade de realisar uma operação de emprestimo, e aquella já era inevitavel. Tres mil contos de mais, porém, de ruina e de vergonha, não parece muito á maioria para conservar o ajudante d'estas missas. Tal é a sua consciencia!

Onde chegámos!

A imprensa registra um facto verdadeiramente notavel e extraordinario.

O sr. Calheiros rompeu o silencio prudente, em que parecia disposto a atravessar a sessão legislativa. Fallou e tão bem como se esperava, e por tanto tempo como nunca ninguem esperou. O seu discurso durou 10 minutos, e duraria menos, se menos minutos faltassem para acabar a hora; mas assim mesmo adquiriu celebridade.

Eis ahi a descripção mais fiel que temos lido entre o acolhimento geral, que tem recebido na imprensa. É das *Novidades:*

«Estava impaciente (receioso de ficar com a palavra para outro dia); estava inquieto (para aproveitar a vantagem de fallar apenas durante dez minutos); parecia sofrego, como quem tivesse em vão pedido a palavra, e anciosamente esperado a occasião de fallar. Tres vezes se alevantou, e tres vezes teve de sentar-se. A quarta soltou um *mas agora,* para principiar o discurso, e agora o vereis. Lança mão da pasta, pucha d'uns autos, extrae do ventre dos autos umas *provas* (as provas d'imprensa de um seu relatorio), e lê algarismos, e mistura titulos, e confunde os engenheiros, com as ajudas de custo, com o sr. Pedro Roberto, com o preço kilometrico das estradas; de tudo falla, e nada intende, e nada conclue, deixa em meio as phrases, maltrata a grammatica, atropella o bom senso, e acaba por dizer que não tem mais nada a dizer porque tenciona brevemente *fallar!*»

Ha porém juizo mais auctorisado e mais significativo, que é do proprio presidente da camara.

O extracto da sessão do dia 9, diz o seguinte:

«O sr. presidente disse que quem se seguia a fallar era o sr. Dias Ferreira: mas tendo hontem fallado contra o sr. Corvo, entrava em duvida se por ter fallado o sr. ministro das obras publicas devia agora fallar o sr. Dias Ferreira, que se inscreveu contra, ou o sr. Carlos Bento, que se inscreveu a favor.

Não querendo tomar sobre si a responsabilidade de dar a palavra a este ou áquelle, consultava a camara a este respeito.

Resolveu-se que devia ter a palavra o sr. Carlos Bento.»

Já se vê que nem o presidente nem a camara tiveram em consideração a palavra do ministro, talvez por não poderem

---

FOLHETIM

CARTAS SOBRE HESPANHA

A liberdade de cultos e a civilisação moderna

(6.ª CARTA AO EX.mo SR. DR. MANUEL D'ARRIAGA)

(Continuado do n.º 1:391)

A egreja livre no estado livre: eis o principio de *Cavour*, proclamado nas condições em que modernamente importa estabelecel-o na Hespanha. O estado é livre por que é republicano, a egreja seja livre por que o estado tambem o é. A communhão social adquiriu o caracter de liberdade geral, a communhão religiosa seja tambem caracterisada pela tolerancia, pela independencia.

Não se decrete officialmente uma religião, não dimane da lei o principio coarctador da consciencia, da razão e da crença intima. È isso tão louco como injusto.

O *ipse dixit*, o *crê senão morres*, das antigas instituições religiosas já desappareceu do mundo das ideias, falta eliminal-o do mundo das applicações. No facto transluz ainda o caracter sombrio da intolerancia, a ideia, porém, ressurgiu primeiro porque é livre, porque é grande, porque é sancta.

A prescripção de uma crença é um ergastulo da razão, é o martyrio da consciencia individual. Aceitar uma ideia, pelo simples facto d'ella se derivar de uma legislação iniqua, é realmente absurdo, é precisamente injustiça revoltante. Acceitar a ideia que se discute, que se debate, que se perfilha, mas nunca renovar a ideia que se impõe, a ideia que não se póde racionalmente legislar, a ideia que importa com a sua realisação a hypocrisia ou a ignorancia profunda. A imposição legal de uma theoria religiosa, é pois a coarctação dos influxos da consciencia, é a suppressão do livre arbitrio, é a recusa terminante em nome da lei a toda a discussão, é finalmente a absorpção da liberdade de pensar pela intolerancia, pelo despotismo, e pela oppressão.

Mas o nosso seculo repelle todas as tyrannias, todas as imposições absurdas, todas as abolições da liberdade de julgar. O seculo XIX não póde ser a téla reproductiva dos traços sombrios da edade média. O seculo glorioso, que ha-de avultar nas paginas da historia pela grandeza das suas descobertas, pela elevação das suas ideias, pela liberdade de suas instituições, não póde seguir as ideias de despotismo que caracterisam os tempos passados. Não póde, porque o nosso seculo é o reinado da luz.

Agora tudo é livre desde o facto do direito até á ideia da razão. A consciencia individual já não tem pêas que a forçem a adoptar uma ideia que lhe repugna, a seguir uma theoria que ella não acceita, a estabelecer uma crença que ella não receia.

Decretar um culto é legislar para o mundo moral. Estabelecer uma religião, que seja a garantia da segurança de todo o viver social, é desconhecer que o coração humano conhece e curva-se perante as determinações imperiosas do dever.

Não estamos já no tempo em que a religião era precisa e indispensavel para todas as acções da vida da sociedade. Não estamos nesse periodo de obscurantismo em que a religião urja como uma necessidade para o desinvolvimento da ambição, para o estabelecimento do poderio, para a instituição da tyrannia.

A religião, na sua expressão mais rigorosa, produziu um colosso tremendo da antiguidade — a *theocracia absoluta*, e esse vulto repelente da edade média o *feudalismo*.

Hoje a religião não é a unidade de crença, não é a communidade do culto, não é a paridade do officio religioso, é a tendencia do homem á elevação a Deus, á contemplação da verdade eterna, á adherencia com os principios immutaveis. Hoje a religião é a crença livre, sem restricções decretadas pela lei, sem limitações prescriptas pelo homem.

A religião nacional é o maior de todos os absurdos, porque é a crença incommunicavel de um povo. A religião universal, a religião da humanidade, é a perfeita harmonia do mundo moral, porque tende ao mesmo fim, porque adhere ao mesmo centro, o *Ser Supremo!*

Para estabelecer uma religião é preciso ser o bem ou mal, ou Christo ou Mahomet, ou a persuasão ou a força. É preciso conhecer a responsabilidade das ideias que se apostolisam para se pregar com a energia da corrupção propria, para alcançar proselytos, para fixar no coração do crente a infalibilidade da doutrina.

Christo, o maior philosopho da humanidade, Mahomet, o mais audacioso impostor, firmaram em milhares de feitos as veneradas theorias, que nacionalisaram pela religião os povos que as acceitaram. Ambos reformadores, ambos renovadores, conservam-se todavia em distancia demasiada.

O martyr do Golgotha interpretava a verdade de suas doutrinas, e formulador do Alcorão prégava pela astucia a infalibilidade de sua vida. Mahomet, conseguindo fixar a religião que premeditou, symbolisa a impostura, a hypocrisia refalsada dos tempos antigos. Christo, estabelecendo as maximas purissimas da sua religião humanitaria, é o homem do progresso, é o Moysés d'esta geração alentada de esperança, que aspira conseguir o termo do seu verdadeiro destino.

E Christo e Mahomet, ambos reformadores sociaes, cumpriram a sua missão, independentemente da verdade de suas ideias, da infalibilidade de suas doutrinas.

Um em nome da verdade, outro em nome da hypocrisia. O primeiro derramando o seu sangue nas asperezas do Calvario, o segundo rasgando com a sua adaga os peitos dos descrentes. E Christo tem chegado até hoje na pureza de suas doutrinas, e Mahomet vive ainda nas anomalias e excentricidades do seu culto. Ambos se perpetuaram pela ideia que nutriram, que defenderam, que apostolisáram. *(Continúa.)*

João de Sousa Araujo.

chegar a conhecer se elle tinha fallado contra ou a favor.

Ora que o chamassem para ministro, não admira em um paiz, onde o sr. conde de Samodães se escondia para o cordel o não agarrar para a pasta; admira sim que elle aceitasse, para fazer tão reles figura.

Publicamos hoje o contracto do emprestimo, e depois publicaremos o outro que a elle se refere.

Ha muita gente que ainda não acredita nas condições que se tem dito que vinham naquelle vergonhoso e ruinosissimo documento. Pois ahi vae para se desenganarem.

Leiam, e digam se poderá haver segundo ministro, que assigne negocio de tal ordem.

Eis o contracto a que alludimos:

«Entre os abaixo assignados, s. ex.ª o sr. conde de Samodães, ministro da fazenda do reino de Portugal, contractando em nome do seu governo, de uma parte; e MM. Fruhling & Goschen, banqueiros, residentes em Londres, 12 Austin Friars, de outra parte; foi accordado e convencionado o seguinte:

Artigo 1.º Os banqueiros contractantes obrigam-se a fazer ao governo portuguez um adiantamento de lb. 517:240 pouco mais ou menos por 4 mezes, a datar de 23 do corrente, e nas condições que se seguem:

Art. 2.º A importancia d'este adiantamento de lb. 517:240, aproximadamente, será entregue em Londres a um delegado do governo portuguez, habilitado com os poderes necessarios para este effeito, e isto em 23 do corrente.

O pagamento effectuar-se-ha com a deducção de um desconto de 10 p. c. ao anno, isto é de 3 1/3 p. c. pelos 4 mezes para os quaes o adiantamento foi convencionado.

Art. 3.º Pelo pagamento effectivo acima estipulado, o governo entregará aos banqueiros contractantes letras de uma importancia correspondente em libras sterlinas á somma nominal adiantada. Estas letras, pagaveis a 4 mezes da data de 23 do corrente, são saccadas por s. ex.ª o ministro da fazenda de Portugal sobre Mr. G. C. X. de Brito, agente financeiro do governo portuguez em Londres, e por este acceites.

Art. 4.º Como garantia de pagamento d'estas letras, e como segurança especial, o governo portuguez entregará aos banqueiros contractantes uma somma de titulos de divida interna portugueza sufficiente para cobrir na cotação de 25 a somma total do adiantamento realisado e a das vantagens que a elle se referem.

Os titulos que fazem objecto d'esta caução serão entregues aos banqueiros na occasião do pagamento que elles proprios fizerem, na conformidade do artigo 2.º do presente contracto.

No caso de baixarem os titulos que servem de caução a uma cotação inferior a 30, o governo deverá immediatamente entregar um penhor complementar, em titulos da mesma especie, os quaes deverão representar um augmento de 15 p. c. sobre o penhor já existente.

No caso em que as letras ou os acceites do governo sejam protestados, falta de pagamento, e igualmente no caso em que as côrtes recusem o seu consentimento a authorisar o governo a fazer o contracto do emprestimo externo, segundo as condições do mesmo, os banqueiros contractantes terão o direito de vender immediatamente os titulos dados em caução, por conta do governo, como está estipulado no artigo 5.º, antes mesmo da epocha do pagamento das letras dadas pelo governo e que representam os adiantamentos e as vantagens respectivas.

Ar. 5.º Na falta do pagamento na epocha do vencimento estipulado, ou no caso de insufficiencia de penhor por falta do governo ter fornecido o penhor supplementar, os banqueiros contractantes terão o direito de proceder immediatamente á venda da caução, tres dias depois de haverem dado aviso ao representante do governo portuguez em Londres, sem outra formalidade nem processo. A venda será feita nos mercados publicos que escolherem os banqueiros contractantes. O producto será applicado ao pagamento do principal, despezas e accessorios de todas as clausulas do presente contracto, para, depois d'este completo pagamento, o restante ser entregue ao governo portuguez.

No caso em que a venda deixe um *deficit*, o governo deverá saldal-o com um pagamento immediato.

Art. 6.º Achando-se á presente convenção expressamente ligado um contracto de emprestimo externo, cuja authorisação está dependente das côrtes, foi assentado que no caso de execução d'esse contracto, a importancia das letras venedas será deduzida das sommas que os contractantes tiverem a entregar ao governo portuguez, em virtude do referido emprestimo.

Art. 7.º No caso em que por um motivo qualquer o contracto do emprestimo externo não fôr auctorisado e posto em execução nos quatro mezes, a contar da assignatura das presentes condições, o governo portuguez obriga-se a pagar *(à bonifier)* aos banqueiros contractantes uma commissão de 1 p. c. sobre o nominal das obrigações de 6 p. c., que devem ser creadas para o dito emprestimo, isto é, sobre uma somma para este effeito de lb. 5.750:000, tudo pagavel no momento do reembolso dos adiantamentos.

Se depois da auctorisação pelas côrtes do contracto do emprestimo externo força maior impedir os banqueiros contractantes de emittir o emprestimo, do que elles darão conveniente aviso ao governo, não lhes será devida senão metade da commissão acima estipulada.

Igualmente no caso em que a emissão não possa ter logar por causa da falta de certeza de cotação da bolsa, não é devido aos banqueiros contractantes senão metade da commissão acima estipulada, isto é 1/2 p. c. sobre a importancia nominal das obrigações.

Art. 8.º Para a commissão especial estipulada no artigo precedente serão creadas e entregues aos banqueiros contractantes letras representando o valor nominal da dita commissão e conformes em tudo ás que precedentemente ficam referidas.

Estas letras representativas da commissão especial deverão ser garantidas da mesma maneira que o adiantamento feito pelos banqueiros contractantes, por meio de titulos de divida interna de qualidade identica e em quantidade proporcional com as mesmas clausulas e condições.

No caso da realisação do contracto do emprestimo externo antes do praso estipulado, os banqueiros restituirão ao governo as letras representativas da commissão especial ou o seu valor.

Lisboa 16 de abril de 1869. (Logar do sello) — Conde de Samodães — Por procuração especial de Fruhling & Goschen, A. H. Goschen — Testemunha das assignaturas W. H. Trumpler.

Está conforme — Direcção geral da thesouraria, 17 de maio de 1869 — Joaquim José do Nascimento Lupi.»

Pedem-nos a publicação da representação que segue, o que fazemos gostosamente, esperando que tão justas queixas sejam attendidas por quem póde e deve olhar seriamente para as leis despoticas que foram promulgadas em dictadura.

«Dignos Pares do Reino, e Senhores Deputados da Nação Portugueza: — Os abaixo assignados, antigos empregados da extincta Repartição dos Pesos e Medidas, habilitaram-se durante alguns annos para um serviço especial, que desempenharam com zelo, empregando todo o cuidado no cumprimento das suas obrigações officiaes.

Quando o decreto dictatorial de 30 de outubro ultimo extinguio a Repartição dos Pesos e Medidas, reformando o serviço de inspecção e fiscalisação, os abaixo assignados não suspeitaram que uma reforma de serviço fosse a condemnação de suas familias á fome e á miseria.

Não suspeitaram, porque tinham na lembrança os discursos em que o sr. Bispo de Vizeu, nas duas camaras, havia assegurado que não se tiraria o pão a ninguem; porque a carta de lei de 9 de setembro deixava bem claramente vêr que o governo não queria matar á fome o pessoal excedente; e emfim porque na reforma não foram extinctos os serviços especiaes que os supplicantes desempenhavam, e que podem ainda executar, com proveito para o paiz.

Constando porém aos supplicantes officialmente que não serão abonados de seus vencimentos do 1.º de julho em diante, permittam Vossas Excellencias que os abaixo assignados usem do seu direito recorrendo ao poder legislativo, e pedindo que se lhes faça justiça.

Quando por equidade, ou por indemnisação de offendidos interesses, os empregados das companhias ficam addidos aos quadros das repartições publica, seria muito para estranhar que os empregados do estado, educados para trabalho official technico, especial, e importante, fossem assim despedidos no fim de muitos annos de serviço que os desviou d'outras carreiras.

Quando os empregados da companhia do tabaco são addidos ás direcções do thesouro, e os da companhia de sueste ficam ao serviço do ministerio das obras publicas, não é justo que por excepção inexplicavel os empregados da repartição dos pesos e medidas, que ajudaram a introduzir no paiz um grande melhoramento, sejam despedidos, antes de cumprida a sua missão, e quando mais uteis podem ser no serviço do estado, pela pratica de trabalhos que serão agora confiados á inexperiencia d'um pessoal, para outros fins educado.

Os supplicantes confiando nas rectas intenções de Vossas Excellencias: submettem á consideração de Vossas Excellencias o mappa de todos os empregados civis da extincta Repartição, no qual vão designadas as funcções a cada um incumbidas.

E. R. M.

Lisboa, 8 de junho de 1869.

Francisco Pereira Batalha — Alfredo Provença Pereira — José Pedro Xavier da Silva — Joaquim Militão Pinto — Jeronymo Ferreira da Silva — José Ricardo Baptista — Guilherme da Silva Oratti — João Norberto de Senna — Jesuino Augusto Damaso Pereira — Luiz Filippe Lobato Pires — Sebastião José de Carvalho Reis — José Simões de Mattos — Vicente Paulino Martins — José Antonio Peres — José Germano d'Araujo — Pedro Augusto Teixeira — Pedro Julio Machado — Elisio Norberto Pereira Loup — José Maria d'Alcantara.»

Relação dos empregados a que se refere a representação junta, com as classificações, e vencimentos que lhes pertenceram segundo a Portaria de 30 de outubro de 1866.

Districtos onde estavam empregados	Cargos que occupavam	Nomes	Data da admissão: Dia	Mez	Anno	Designação dos serviços incumbidos a cada um	Vencimento mensal, liquido da deducção ordenada pelo decreto de 26 de janeiro ultimo
Lisboa	Amanuense	Francisco Pereira Batalha	5	Dez.	1859	Secretaria	19$000
»	»	Alfredo Proença Pereira	16	Fev.	1866	Idem	19$000
»	»	José Pedro Xavier da Silva	30	Abril	1866	Idem	19$000
»	Chefe da officina	Joaquim Militão Pinto	1	Dez.	1855	Serviço d'afilamentos, e auctorisação dos instrumentos de pesar e medir	28$000
»	Fiscal de districto	Sebastião J. de Carvalho Reis	21	Jan.	1860	Idem	19$000
»	»	José Antonio Peres	6	Agosto	1860	Idem	19$000
»	»	Elisio Norberto Pereira Loup	3	Junho	1861	Idem	19$000
»	»	José Germano d'Araujo	11	Dez.	1859	Idem	19$000
»	Fiel	José Maria d'Alcantara	5	Julho	1859	Deposito	23$000
»	Fiscal de districto	José Ricardo Baptista	11	Maio	1857	Serviço de fiscalisação e afilamentos dos contadores de gaz	19$000
»	»	Pedro Julio Machado	23	Agosto	1862	Idem	19$000
»	»	João Norberto de Senna	3	Jan.	1858	Afilamentos dos estabelecimentos do estado, e estações dos caminhos de ferro	19$000
»	»	José Simões de Mattos	3	Jan.	1858	Idem	19$000
»	»	Miguel Gomes da Cruz	3	Jan.	1858	Idem	19$000
»	»	Vicente Paulino Martins	17	Julho	1859	Correições nas feiras e mercados	19$000
»	»	Pedro Augusto Teixeira	5	Junho	1859	Idem	19$000
»	»	Manuel Thomaz David	14	Nov.	1866	Idem	19$000
»	»	Lourenço Joaquim Duarte	1	Julho	1860	Idem	19$000
»	»	Jeronymo Ferreira da Silva	1	Maio	1859	Encarregado do ensino d'agrimensura	19$000
»	»	Guilherme da Silva Oratti	3	Jan.	1858	Encarregado dos instrumentos de precisão	19$000
»	»	Luiz Filippe Lobato Pires	4	Abril	1859	Fiscalisação d'afilamentos d'bolicas	19$000
»	»	Jesuino A. Damaso Pereira	3	Jan.	1858	Idem	19$000
»	Serventc	Manuel da Silva Torres	25	Out.	1859	Officina	11$700
Porto	Chefe da officina	José Maria de Carvalho	1	Dez.	1855	Serviço d'afilamentos, e auctorisação dos instrumentos de pesar e medir	22$800
»	Fiscal de districto	Antonio Maria Pinto	20	Dez.	1866	Idem	19$000
»	»	Mauricio José de Carvalho	7	Nov.	1866	Idem	19$000
Aveiro	»	Thomé dos Reis de Carvalho	9	Maio	1860	Serviço de officina, e fiscalisação no districto	19$000
Braga	»	Antonio Francisco da Silva	20	Maio	1859	Idem	19$000
Bragança	»	Manuel Envydio Teixeira	1	Set.	1861	Idem	19$000
Béja	»	Joaquim A. da Rosa Mendes	21	Abril	1860	Idem	19$000
Coimbra	»	José Gomes Paes	26	Jan.	1866	Idem	19$000
Castello Branco	»	Manuel Maria Rodarte	6	Abril	1859	Idem	19$000
Evora	»	José Antonio Raymundo	6	Maio	1858	Idem	19$000
Faro	»	João Lopes do Rosario	3	Jan.	1861	Idem	19$000
Guarda	»	José Geraldes dos Santos	16	Junho	1865	Idem	19$000
Leiria	»	João José de Cruz	23	Abril	1860	Idem	19$000
Portalegre	»	Francisco d'Assis L. Pires	23	Maio	1859	Idem	19$000
Santarém	»	Alexandre Augusto da Silva	20	Maio	1860	Idem	19$000
Vianna do Castello	»	Emilio J. dos Prazeres e Costa	2	Junho	1861	Idem	19$000
Villa Real	»	Miguel Augusto T. dos Santos	17	Agosto	1860	Idem	19$000
Vizeu	»	José Seraphim d'Almeida	14	Julho	1860	Idem	19$000
Angra do Heroismo	»	Jorge B. de Lemos e Carvalho	7	Maio	1864	Idem	19$000
Funchal	»	José Maria de Carvalho	15	Abril	1858	Idem	19$000
Horta	»	Justino Augusto da Rocha	28	Jan.	1865	Idem	19$000
Ponta Delgada	»	Luiz Jacinto Pereira	23	Agosto	1859	Idem	19$000

Serventes

Localidades	Nomes	Gratificação mensal	Observações
Lisboa	José de Sousa	7$200	Cabo da 7.ª companhia de veteranos.
»	José Luiz da Silva	4$200	Idem, idem.
»	João Rodrigues	4$200	Soldado, idem.
»	Francisco Gonçalves	4$200	Idem, idem.
Porto	Avelino Baptista de Carvalho	10$880	Cabo, idem.

Pagamento de juros

15 Em casa de Antonio José Alves Borges, rua do Visconde da Luz em Coimbra, se pagarão do 1.º de julho em deante os juros das Obrigações Prediaes e Municipaes, da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez, relativos ao 1.º semestre de 1869. (1)

NOTICIARIO

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Santo Antonio — Estamos em vespera do popular Santo Antonio. Este anno parece que será muito festejado em Coimbra. Preparam-se fogueiras e outros festejos, sendo os principaes na estação do caminho de ferro.

Para quem quizer assistir a elles haverá ámanhan *char-à-bancs* a 80 réis por ida e volta.

A principal diversão consiste na exposição dos melhoramentos feitos pelo sr. Domingos Maria Pereira no jardim proximo da estação.

Ámanhan a cidade baixa é um conjuncto de capellinhas, porque em quasi todas as lojas se levanta um throno ao nosso querido Santo Antonio, que fica cercado de luzes e flores.

Esta devoção é decerto muito saudavel, e nós gostamos de ver este enthusiasmo do povo pelo culto, que é a formula externa das suas crenças religiosas.

Ao Paço do Conde tambem ha a festa do costume.

Finalmente o conhecido Horta festejará o mesmo Santo, á Estrella, em acção de graças pelo seu feliz regresso da visita involuntaria que fizera a Rilhafolles.

Exposição districtal — Trabalha-se com grande actividade para levar a effeito a ideia do illustre presidente da associação dos Artistas de Coimbra, o nosso amigo o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes. Dizem-nos que já ha muitos expositores inscriptos, e ultimamente inscreveu-se o nosso patricio o sr. Conceição Mattos, na qualidade de photographo.

Progridem os trabalhos na sala da associação e Jardim da Manga, onde têm de ser expostos os productos.

Consta-nos que se officiára ao sr. ministro das obras publicas convidando-o para assistir á abertura da exposição, e que a S. M. El-Rei o sr. D. Luiz fôra enviada uma carta com os nomes dos cavalheiros que compõem o jury classificador, para ser confirmada tal nomeação.

Tambem foram dirigidas cartas ao sr. D. Fernando e ao sr. D. Augusto, expressando o desejo de que Sua Magestade e Alteza venham assistir á abertura da exposição.

A exposição não póde ter melhores auspicios, e estamos certos que ella ha-de exceder os bons desejos do iniciador de tão util ideia, coroando os seus trabalhos e fadigas com a gloria immorredoura para o districto de Coimbra e para a primeira das associações do paiz.

O jury classificador da exposição compõe-se dos ex.mos srs.:

Governador civil.
Presidente da camara.
Director das obras publicas.
Engenheiro districtal.
Intendente de pecuaria.
Presidente d'associação commercial de Coimbra.
Presidente da dicta da Figueira.
Presidente da associação artistica da Figueira.
Presidente da associação dos artistas de Coimbra.
Visconde de Taveiro.
Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.
Dr. Albino Augusto Giraldes.
Dr. Antonio dos Santos Viegas.
Dr. Filippe do Quental.
Dr. Antonio da Cunha Vieira de Meyrelles.
Dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas.
Luiz Augusto Pereira Bastos.
Francisco Antonio de Miranda.
Abilio Roque de Sá Barreto.

A exposição, as festas e a cidade — Estão proximos os dias em que esta cidade vae ser visitada por muitas pessoas de fóra. As festas da Rainha Santa, a exposição e as bellezas naturaes d'estes sitios são convites á concurrencia, mas é necessario tambem ir preparando a cidade para receber os seus hospedes de modo que não vão fazendo d'ella mau conceito, pelo menos da sua limpeza.

Assim era conveniente que a Camara mandasse limpar a passagem que vae de S. José para o Penedo da Saudade, tendo alli um guarda pelo tempo necessario para obstar ao abuso em que estão de encher de porcaria aquelle sitio.

A respeito dos despejos logo á bocca da noute, devia tambem adoptar-se uma providencia inergica, mudando-os para mais tarde, ou para a madrugada. Não ha nada mais immundo, nem mais nocivo á saude, do que estarem as principaes sahidas da cidade tomadas por aquelle fedorento transito ás horas em que são mais frequentadas.

Tambem era conveniente arranjar as sahidas da cidade para a borda do rio, e evitar o terrivel cheiro que ha na Sophia, em frente do quartel.

— Depois d'esta noticia soubemos que a Camara providenciou já para que aos Oleiros se não façam despejos senão depois das 9 e meia horas da noute. É bom que a ordem se estenda a todas as partes da cidade, especialmente junto á insua dos Bentos; e não podemos deixar de louvar por ella a Camara.

Missa — Na quinta-feira foi dita na capella da Misericordia uma missa *de requiem* por alma do sr. dr. José Doria, que era facultativo d'aquella Santa Casa.

A missa foi dita pelo sr. reitor dos orphãos, sendo ajudante o sr. padre Brandão, e assistiu a ella a familia do illustre finado.

Exequias de D. João III — Celebraram-se hoje as exequias que de tempos antigos se costumam fazer na Universidade por alma de D. João III, seu restaurador. 'Noutros tempos faziam-se na egreja de Santa Cruz.

Nos Estatutos velhos da Universidade, confirmados em 1653 por el-rei D. João IV, se determinou o seguinte com relação a esta solemnidade:

«O Prestito de S. Bernabé onze de Junho se fará pela alma do Senhor Rey Dom João meu Senhor, que falleceu 'neste dia: a que se acharão presentes, o Cancellario, a Camara, e Cidadãos da cidade, e as Justiças d'ella, e a todos o Reitor mandará recado um dia antes, e haverá 'neste dia Missa solemne, que dirá o Reitor per si, e não per outrem, e não sendo sacerdote, ou sendo impedido, dil-a-á o Cancellario, e o Lente de Escritura pregará; e se forem dous, pregarão alternatim, e lembrarão no sermão a vida do dito Senhor Rey, e as mercês que fez a esta Universidade, e que digam por sua alma um *Pater noster* e *Ave Maria*: e haverá nas vesperas solemnes um responso solemne, e no dia outro...»

Outras disposições relativas a este acto podem lel-as os curiosos nos referidos estatutos L. 1, tit. XIII.

No *Compendio das Obrigações Annuaes* da camara d'esta cidade acha-se consignada a de assistir a estas exequias, pela fórma seguinte:

«A 11 (*de junho*) assiste a camara com varas e bancos de encosto em Santa Cruz ás exequias de el-rei D. João III, e os bancos os manda pôr a Universidade. Na vespera, que é a 10, e no dia, tem obrigação a Universidade de assistir, e o Reitor avisar a Camara. Tem prepina que paga a Universidade.»

No archivo da Camara existe uma provisão do Desembargo do Paço, de 26 de junho de 1720, mandando que fosse preso por um mez um vereador que ás exequias de D. João III na egreja de Santa Cruz não assistiu com vestido preto, como lhe fora ordenado.

Consumatum est — Fez-se a vontade ao chefe d'este Districto. O sr. ministro do reino, attendendo a que o sr. Herculano Pinto, como administrador de Goes, tinha *guerreado o vento* nas ultimas eleições de deputados, accedeu aos rogos do sr. Costa Gomes dando a demissão áquelle funccionario administrativo por ter dicto a verdade a seus chefes.

A moralidade do facto consiste em não ter havido candidato ministerial pelo circulo de Goes, e o sr. Costa Gomes pedir ao sr. Herculano Pinto para trabalhar a favor do *vento*, que foi quem guerreou o sr. José Dias Ferreira, deputado opposicionista.

Não sabemos que a outra cousa se possa attribuir esta demissão.

Planta — A Direcção das obras do Mondego está tirando a planta do Choupal, para ser presente na exposição.

Até isto é necessario pedir — Os soldados do destacamento, que aqui se acha de guarnição, costumam ir nadar para o Mondego, á Memoria. Advertidos por um guarda da Direcção do Mondego, zombaram d'elle, declarando-se auctorisados pelo seu commandante e pelo sr. administrador do concelho.

Não acreditamos que tal auctorisação se désse, em contravenção dos regulamentos policiaes e da decencia, que não podem tolerar que um dos passeios mais pittorescos e mais concurridos d'esta cidade esteja vedado por causa d'aquelle escandaloso abuso.

Chamamos pois para isto a attenção das auctoridades competentes, e não extranhem a severidade, se aquelle desaforo continuar.

Tiro — Ouvimos que um estudante, que fôra infeliz no seu acto, quizera tentar contra a vida, chegando a disparar um tiro de rewolver contra si, do qual apenas resultou ficar ferido em uma das mãos.

Votação — Como a primeira votação politica da camara electiva foi a da generalidade do projecto de emprestimo, damos os nomes dos que votaram a favor e contra:

Disseram regeito os srs. Agostinho Ornellas, Anselmo Braamcamp, Antonio Julio Pinto de Magalhães, Fontes Pereira de Mello, Falcão da Fonseca, Corvo, Santos e Silva, Assis Pereira de Mello, Mattos Correia, Joaquim Pinto de Magalhães, Joaquim Thomaz Lobo de Avila, Infante Pessanha, Dias Ferreira, Bernardo Abranches, Fernando de Mello, Francisco da Costa e Silva, José Maria Lobo de Avila, José Maria dos Santos, José de Moraes, José Pedro Antonio Nogueira, Mendes Leal, Levy Maria Jordão, D. Luiz da Camara Leme, Affonseca, Espergueira, Valladas, Mathias de Carvalho, visconde de Bruges e visconde de Guedes.

Disseram approvo os srs. Adriano Pequito, Alves Carneiro, Ferreira de Mello, Pereira de Miranda, Villaça, Sá Nogueira, Castilho Falcão de Mendonça, Sá Brandão, Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, Veiga Barreira, Guerreiro, Antonio Pereira da Silva de Sousa de Menezes, Magalhães Aguiar, Costa e Almeida, Barros Gomes, Henrique Cabral, Henrique de Macedo, Branco Vidigal, Cortez, Aragão Mascarenhas, Alves Matheus, Nogueira Soares, José Aguilar, José Galvão, Correia de Barros, Bandeira de Mello, Rodrigues Sette, Mello e Faro, Eça e Costa, Montenegro, Saraiva de Carvalho, barão de Ribeira da Pena, barão da Trovisqueira, Belchior Garcez, Bernardo F. da Costa, Caetano de Seixas, Casimiro Ribeiro da Silva, conde de Thomar (Antonio), Custodio Freire, Palmeiro Pinto, Fortunato de Mello, Coelho do Amaral, Francisco Diogo de Sá, Pinto Bessa, Lopes de Macedo, Firmo Monteiro, Gabriel Holbeche, Napoles, Rodrigues de Carvalho, Mello Gouveia, Oliveira Baptista, José Pereira da Cunha, Silveira e Souso, Luiz de Campos, Luiz Augusto Pimentel, Daun e Lorena, M. A. de Seixas, Penha Fortuna, Paes Villas Boas, Raymundo Venancio Rodrigues, Thomaz Lobo e visconde dos Olivaes.

Tempo — Tem feito muito calor. As manhans porém têm estado enevoadas, o que não é util para as oliveiras.

'Nestes ultimos dous dias tem ameaçado trovoada e chuva.

Rectificação — Onde, no numero anterior pag. 3.ª, col. 1.ª, onde se lê — thesoureiro districtal — deve lêr-se — thesoureiro da camara.

Suspeita de envenenamento — No dia 1.º do corrente falleceu em Vil de Mattos, d'este concelho de Coimbra, Maria Serrana. É voz publica que a fallecida foi envenenada por seu sobrinho Clemente, que, dizem, misturara veneno 'numas sopas que lhe deu a comer. Ouvimos que o cadaver fora desenterrado para se proceder a autopsia.

Prisão — No dia 8 foi presa uma mulher do logar da Ademia, que andava gravida, e quando chegou o tempo do parto, não deu conta do recem-nascido. Ignora-se o destino que teve o fructo dos seus amores.

Communhão aos meninos — Consta-nos que esta solemnidade teve logar em Ceira, no dia 30 do mez passado, em Tentugal no dia do Coração de Jesus e em Sernache no dia do Corpo de Deus; sendo feita em todas estas egrejas com a pompa e solemnidade proprias, e muito concorridas do povo da freguezia.

Cabem por isso os maiores louvores aos respectivos parochos, que d'esta sorte promovem o culto religioso, dando um exemplo digno de ser imitado por todos os seus collegas.

Vinda do marechal — Confirma-se a vinda do marechal Saldanha, e o sr. ministro do reino a deu já por certa na reunião do ministerio do reino.

Partida — Espera-se que Sua Magestade a Rainha parta no dia 14.

A Lanterna — Recebemos o numero 4.º da *Lanterna*, jornal que se publica em Lisboa, em forma de pamphleto. Esteve por muito tempo suspensa a sua publicação por embaraços da policia.

Agora publica-se habilitado.

Noticias de Santarem — Um amigo nosso communica-nos o seguinte:

«*Sr. Redactor.* — Folgamos sempre que vemos que uma corporação, qualquer que ella seja, reage contra o proceder dos que, esquecendo a honra e dignidade propria, se não poupam a abusar do poder para esmagar aquelles, que de mais consideração e defferencia lhes deviam ser credores.

Hoje (10) pelas nove horas da manhan reuniu-se a academia d'este lyceu para discutir o melhor e mais conveniente meio de representar ás camaras, pedindo-lhe ou a conservação da reforma de 31 de dezembro ultimo, que dispensava dos exames das sciencias Phisico-mathematicas os que fossem para as positivas, ou a concessão de exames em outubro, unico meio de remediar os males quasi incalculaveis, com que se acham a braços todas as nossas academias.

Presidiu o sr. Eça, que mostrou em breves palavras a necessidade d'esta representação, e que concluiu o seu discurso lamentando que 'num paiz dirigido por um systema liberal se consentissem a braços cruzados d'estes escandalosos abusos. Em seguida teve logo a palavra o sr. L. Reis, que egualmente e do mesmo modo stygmatisou estes abusos.

Tomaram em seguida a palavra diversos oradores, que abundaram nas mesmas ideias. Por fim resolveu-se mandar a Sua Magestade e ás camaras uma representação assignada pela commissão, que ficou composta dos srs. Eça, Queiroz e Amaral.

Está elaborando-se a representação, que certamente partirá ámanhan para Lisboa.»

Melhoramento typographico — Lê-se na *Gazeta do Correio:* — «Um jornal scientifico francez, diz que acaba de inventar-se um processo, que dispensa usa de tinta na imprensa. Por meio de um preparo conveniente a que se tem sujeitado o papel destinado á impressão consegue-se que este, comprimido contra os caracteres typographicos seccos, fique com elles impressos por uma reacção chimica, que se dá entre o mesmo papel e a liga metallica de que são constituidos os referidos caracteres.»

Lago abrazado — Da mesma folha: — «Um phenomeno maravilhoso, o 'abrasamento quasi geral do mar Caspio, encheu de admiração as povoações ribeirinhas d'este grande lago salgado.

O mar Caspio possue algumas ilhas, 'nalgumas das quaes se esplora o napta ou petroleo. Os poços d'onde se extrahe este liquido inflammam-se algumas vezes, e o orificio então incendiado projecta clarões phantasticos pelo lago.

Porém d'esta vez não foram os poços, mas sim as nascentes do naphta que escapando-se das margens do lago espalharam-se pela superficie, e cobriram-n'a d'uma immensa camada de liquido inflammavel. Pelo contacto d'uma simples faisca a combustão fez-se instantaneamente e o mar Caspio incendiou-se como um vaso de punch.

O vaso de punch tinha uma superficie de 16:850 leguas quadradas. As povoações que habitam nas immediações do lago hyrcanio julgaram ver crateras, turbilhões, abysmos, monstros que vomitavam ondas inflammadas, e com o auxilio da imaginação pensavam que o proprio Plutão ia habitar 'nestas tristes margens.

Notava-se grande quantidade de peixes durante as duas noutes que durou o abrasamento, saltando na superficie para fugirem ao incendio.

Este acontecimento, se dermos credito aos antigos geographos e ao proprio Herodoto, tem-se produzido, ainda que raras vezes.»

Communicado — Pede-se, roga-se e supplica-se ao ex.mo juiz presidente do Tribunal do Commercio, d'esta cidade, srs. jurados do mesmo Tribunal, curadores fiscaes provisorios, juiz commissario, e todas as mais pessoas que de direito ou de facto, possam intervir na prompta resolução dos negocios da massa fallida de José Vieira Concha, a mercê de se não descuidarem, porque toda a demora é prejudicialissima aos interessados.

Está a fazer um anno que se deu este desgraçado acontecimento, as fazendas estragam-se, as dividas demoradas tornam-se incobraveis e a final... a final, os infelizes credores não receberão um real!!!

...

Soneto — Ha dias quasi que nos saltou ás mãos, impellido pelo vento, um pequeno papel que tinha escripto o seguinte soneto, no qual não podémos ler uma palavra no verso nono e faltava o ultimo.

Que devo ao monte, e campo que floresce
Se para todos essas flores cria?
Que devo em me dar agua a fonte fria
Se para todos da alta serra desce?

Ao sol que para todos amanhece
Pouco lhe devo que me faça dias,
Se para todos sabe cheia ou vasia
Que devo á lua quando mingua ou cresce?

Divina. . . ., campo em formosura
Em graça fonte, monte em fortaleza,
Sol em belleza, em mudança lua.
Não faças tão commua essa luz pura,
Esse sol, essa graça, essa belleza.

.....

O papel e fórma da letra indicavam que sobre elles já algumas centenas de annos tinham passado. Esta producção não póde deixar de ser d'algum martyr das settas de cupido, inspirado certamente pela volubilidade em materia de amor, e falta de exclusivismo da sua *ella*. D'aqui se vê que taes molestias não são só dos tempos d'hoje. É caso para se citar o *nihil sub sole* e o *solatium est miseris*.

Nomeação — O sr. Joaquim Simões Cantante, ex-administrador substituto do concelho de Montemór-o-velho, foi nomeado administrador effectivo do de Goes.

Prohibição — Foi prohibida a entrada em França dos periodicos — *Independencia Belga*, *Norte* e *Gazeta de Colonia*.

Diz-se que esta ordem baixára do governo imperial.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL
EM COIMBRA

Nunca os interesses economicos do Districto de Coimbra assumiram a importancia devida ao seu merecimento real; antes pelo contrario são frequentes as tentativas para a sua desconsideração, com manifesto prejuizo da sua capital.

A Associação dos Artistas de Coimbra, julgando chegada a opportunidade de dar execução ao artigo 155 dos seus estatutos, deliberou por isso realisar uma exposição districtal de productos artisticos e das industrias agricola e fabril, que deverá ser aberta no dia 4 do proximo futuro mez de julho.

Será modesta a exposição, mas significativa, e até superior á expectativa geral, porque em varios concelhos do districto ha industrias importantes, e alguns de seus artefactos têm attingido grande perfeição; porém, de taes productos, uns não têm procura que anime, outros têm uma extracção quasi ignorada, e até a muitos se negará a devida proveniencia.

Para a consecução de seus esforços confiadamente espera a Associação dos Artistas que lhe será concedida toda a protecção pelos poderes publicos, e que estes serão imitados pelas patrioticas vereações municipaes e pelos magistrados administrativos dos concelhos, pelas auctoridades parochiaes, pelas benemeritas associações commerciaes do districto e demais corporações e empresas, pela illustrada imprensa periodica, pelos industriaes e agricultores, pelos artistas em geral, por todas as pessoas emfim, que se compenetrarem das vantagens que da exposição podem provir ao districto em geral e a Coimbra em especial.

Coimbra, 22 d'abril de 1869.

Olympio Nicolau Rny Fernandes, presidente da associação.

Luiz Augusto Pereira Bastos, vice-presidente.

Luiz Adelino Lopes da Cruz, secretario.

José Albino da Conceição Alves, vice-secretario.

José Joaquim da Cruz, dicto.

ANNUNCIOS

Attenção

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

HOTEL PENINSULAR
COIMBRA
138 — RUA DA SOPHIA — 138

1 F..., faz publico que terminou a sociedade, que havia na administração do hotel Aliança na rua da Sophia, ficando este, propriedade do annunciante, que o denomina agora HOTEL PENINSULAR.

A mudança de nome, importa uma completa reforma na casa, mobilia e tratamento.

Emcontram-se hoje no HOTEL PENINSULAR todas as commodidades, e por preços commodos.

O novo hotel não se recomenda por annuncios pomposos, espera para tornar-se conhecido pelo bom tratamento e modicidade dos preços. (1)

Direcção dos telegraphos e pharoes do reino

2 Faz-se publico que no dia 25 do corrente na casa da estação telegraphica da Figueira da Foz se ha-de arrematar o fornecimento do azeite para consumo do pharol do cabo do Mondego durante o anno economico de 1869 a 1870, pelo modo e com as condições que se acham publicadas no *Diario do Governo* n.º 128 da presente data, e que existem patentes nas estações telegraphicas do Porto, Coimbra e Figueira aonde podem ser examinadas.

Repartição de contabilidade 10 de junho de 1869.

O official chefe,
(1) *S. J. Leal Pinto.*

Livros modernos



Á venda em Coimbra na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz; — Quadros de historia portugueza, por Silveira da Motta, 1 volume, 400 réis; — Pires de marmelada, por João de Deus, 1 volume, 120 réis; — Traducção das cartas de Cicero, em portuguez, 200 réis; — Apontamentos para facilitar a analyse das palavras e das orações aos alumnos de instrucção primaria e do 1.º anno de portuguez, 100 réis; — Molestias venereas syphiliticas, seguido de um formulario especial, pelo dr. J. A. Marques, um grosso volume em portuguez, 1$500 réis. Novo Missal romano, breviarios e grandes collecções de differentes obras acabam de chegar a esta Livraria.

Muita attenção

3 Agua-raz a 150 réis o kilo.
Pez louro a 600 réis por 15 kilos.
Resina amarella a 600 por 15 kilos.
Na pharmacia Neves — Sophia, n.º 82. (1)

Livro auxiliar

Generalidades de geometria plana para o exame do 3.º anno.

Vende-se na livraria de José de Mesquita rua das Covas n.º 13. Preço 120 réis.



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15. *bis*.

Mudança

4 Macedo & Filho mudaram o seu estabelecimento de musicas e pianos para a rua do Visconde da Luz, n.º 27. (2)

GRANDE LOTERIA

5 Em duas series, sendo a primeira em 22 de junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

Os bilhetes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, pelos seguintes preços:

Bilhetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas dos seguintes preços, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis.

O mesmo satisfaz de prompto como é de seu costume, qualquer premio que sahir, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes. (5)

Attenção

6 Francisco da Silva Cravalho, e sua irman Antonia de Jesus, da villa de Goes, previnem o publico de que não faça contracto algum com João Rodrigues de Deus, viuvo, da villa de Penacova, emquanto aos bens, que elle diz herdou de sua defunta mulher, Antonia de Jesus Maria José, tia dos annunciantes; por quanto os alludidos bens pertencem aos annunciantes por testamento com que falleceu a dita sua tia, como convenientemente se mostrará. Além d'isto as tão alardeadas casas em que tanto falla o dito João Rodrigues de Deus pertencem tambem a Maria de Nazareth, viuva, da villa de Goes, irman de sua defunta mulher e mãe dos annunciantes, como se vê do respectivo inventario. (2)

Arrematação de choupos e camalhões

7 Faz-se publico que no dia 13 do corrente mez, pelas 10 horas da manhan, na secretaria das Obras Publicas do Mondego, se procederá á arrematação de 80 *bons choupos de construcção, situados entre as portas de S. Martinho e Monte-são, no choupal*, divididos em 12 lotes; assim como se arrematará o arrendamento dos camalhões das portas de Taveiro e Barreiros, com o abatimento das duas quintas partes de sua primeira avaliação. (3)

Arrendamento

8 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (1)

51 — Rua da Sophia — 55

9 Na loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga se vende ORCHATA de mui superior qualidade. (3)

CERVEJA INGLEZA BASS & C.ª
BRANCA e PRETA

10 **Esta acreditada cerveja acaba de chegar á loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga.** (3)

Injecção de D. João

11 Com optimos resultados em qualquer grau da gonorrhea. — Pharmacia Neves, rua da Sophia, 82. — Coimbra. (2)

Calçada, n.os 85 a 91

12 Enxofre de boa qualidade proprio para enxofrar vinhas a 900 réis a arroba. (2)

POLKA
ORIGINAL E IMITATIVA PARA PIANO
O TOCAR DA CABRA
POR
F. L. L. de Macedo

Vende-se na rua da Sophia, n.os 14 a 16. (2)

Enxofre

13 Enxofre para enxofrar vinhas, na rua dos Sapateiros, n.os 12 a 14, a 900 réis a arroba. (2)

RETRATOS INALTERAVEIS
PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-COIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

14 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (4)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, daó tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS*, N.º 18.

N.º 1:394 Quarta-feira, 16 de junho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 16 DE JUNHO

Continua a discussão do emprestimo, na camara electiva, mas agora na especialidade.

Houve uma estreia brilhante, e foi de um filho d'esta cidade, do sr. Antonio Augusto Pereira de Miranda, deputado ministerial.

Nós festejamos o apparecimento auspicioso de um patricio nosso no parlamento, embora lamentemos que em tão má causa exercite o seu noviciado.

Nem o sr. Miranda nem ninguem provou ainda qual a necessidade que obriga a aceitar uma transacção, em que não se sabe qual é maior, se o prejuizo se o vexame, e que o proprio ministro considera honroso.

É necessario livrar da divida fluctuante externa. Mas essa não só é mais barata que o emprestimo, mas muito inferior á somma que se pede. No entanto se os credores extrangeiros são tão incommodos, pessam o necessario para nos livrarmos d'elles, e depois tentem outra operação para as restantes necessidades, porque é possivel que a encontrem já em condições mais benevolas.

Mas o sr. ministro da fazenda tracta de outro emprestimo. É operação nova, ou para substituir a que se discute? Não se sabe bem, apesar de ter declarado, que o actual contracto é provisorio, e póde por isso ser regeitado pela camara.

Ora o contracto, provisorio ou definitivo, diz que sendo rejeitado pelas côrtes, o governo pagará a commissão lá estipulada.

Por consequencia o ministro não dá novidade, porque as camaras podem rejeitar, mas a nação pagará a multa, que, se houvesse força e moralidade 'neste paiz, devia sahir dos bens do sr. ministro da fazenda.

Foi talvez para evitar este jogo vergonhoso de trapaças, que o digno par Miguel Osorio pediu a traducção official do contracto. E é necessario para se acabarem as obscuridades.

Outros oradores têm fallado a favor e contra. Dos que atacam o emprestimo resulta sempre conhecer-se mais alguma das suas condições vergonhosas; dos que o defendem nada se conclue que minore a posição do ministro. Discutem os precedentes da opposição, e empregam a verrina como fez o sr. Henrique de Macedo; e hão-de ser mais felizes, porque a maioria o que quer é quem a anime, importando-se pouco de quem a convença.

Entende alguem?

Em quanto a maioria da camara electiva approva o ruinoso e aviltante contracto do emprestimo de 18:000 contos, parece fóra de duvida que o sr. ministro da fazenda negoceia outro emprestimo.

Eis o que o illustrado correspondente do *Commercio do Porto* diz a este respeito:

«Tem-se fallado muito de uma commissão de que o sr. marquez de Niza foi encarregado pelo sr. ministro da fazenda em Pariz. Diz-se que o sr. conde de Samodães incumbira aquelle cavalheiro de negociar um grande emprestimo, e que para isso lhe dera cartas de auctorisação.

Não sei se isto é ou não verdade; o que me consta é que o sr. marquez de Niza obtendo a concessão do caminho de ferro de Salamanca á nossa fronteira, tracta de organisar uma companhia que faça propostas rasoaveis ao nosso governo para a construcção do caminho de ferro da Mealhada a Almeida, isto é o caminho de ferro da Beira; mais me consta que o sr. marquez communicára ao sr. ministro da fazenda que tinha obtido um emprestimo de 111 milhões de francos com condições eguaes ás do emprestimo Goschen, e que ponderára ao sr. conde de Samodães que os 100 milhões seriam para o governo e os 11 milhões restantes deveriam servir para a subvenção do caminho de ferro da Beira.

Se o sr. marquez empregou todas estas diligencias por sua conta e independentemente de pedido do sr. ministro da fazenda, é o que ainda se não poude averiguar, mas parece não haver duvida de que aquelles dous cavalheiros se têm correspondido activamente pelo correio e pelo telegrapho sobre negocios financeiros.

A respeito das negociações para o emprestimo com a casa Stern, nada mais consta além do que eu tenho dito, e do que se tem duvidado por estar assignado pelo sr. ministro da fazenda o contracto Goschen. Assim é, mas tambem não é menos verdade que s. ex.ª declarou mui terminantemente na camara que aquelle contracto é provisorio e não o impede de negociar um outro. Segundo esta ordem de ideias e segundo este modo de ver as cousas, que eu não sei se é o melhor, vae s. ex.ª continuando a negociar emprestimos até, provavelmente, encontrar algum melhor do que o que se discute na camara electiva.

Este caminho tem alguns perigos e oxalá que s. ex.ª não venha a ser victima d'elles. É possivel — e ahi está o grande mal — que, querendo s. ex.ª os dous passaros que vê a voar-lhe, lhe fuja o que tem seguro na mão. E o contracto Goschen como está feito presta-se admiravelmente a isso, sem nós lhe podermos valer.»

Assim andamos em procura de emprestimos, celebrando uns e trocando-os logo por outros, mas pagando sempre as multas pelos que deixamos de realisar.

Não lhes parece que era isto o que o paiz precisava para se salvar de difficuldades?

O sr. conde de Samodães, instado pelo sr. Lobo d'Avila no discurso que este cavalheiro pronunciou na especialidade da discussão, declarou que não encarregára ninguem de negociar outro emprestimo. Mas a declaração não satisfez, e a palavra do sr. conde 'nestes assumptos não é certa.

Insistiu comtudo em que o contracto que se discute era provisorio, o que nos parece ainda peor para s. ex.ª, pois que se é provisorio, tem uma só condição definitiva, que é a multa, que nós pagamos.

Em seguida damos os documentos que dizem respeito ao contracto dos 18 mil contos que o governo fez com a casa Goschen, de Pariz:

«Entre os abaixo assignados, s. ex.ª o sr. conde de Samodães, ministro da fazenda do reino de Portugal, contractando em nome de seu governo, por uma parte; e MM. Frubling & Goschen, banqueiros, residentes em Londres, 12 Austin Friars, por outra parte: foi accordado e convencionado o seguinte:

Art. 1.º O governo portuguez emitte um emprestimo de lb. 4.000:000 (isto é de quatro milhões de libras sterlinas) effectivas. MM. Frubling & Goschen constituem-se concessionarios d'este emprestimo para com o governo portuguez, que os acceita como

---

FOLHETIM

NA ALDEIA

(Continuado do n.º 1:392)

Havia harmonia no nosso pensar, como havia correspondencia no nosso amor! Era um rapaz filho de bons lavradores, visinho da minha familia, creado desde pequenino com ella e comigo. Eu não via outros olhos, elle dizia-me que não via outros amores! Eu acreditava-o. Elle jurava-me que haviamos de ser muito felizes!

Um dia chega-se a mim muito triste e disse-me:

— Maria, vou ámanhan assentar praça. Não posso aturar meu irmão, e nem elle póde ver que eu falle comtigo. Bem me custa este passo, mas não posso deixar de dal-o. Confia que nunca te hei-de esquecer. A creança que te amou vir-te-ha buscar d'aqui a 5 annos, já homem feito, para te dar a mão de marido. Antes d'isso não volto cá. E talvez não apertes a mão a um reles soldado. Esta minha resolução é um segredo. Só t'o revelo a ti, porque és o meu amor, o meu tudo. Sê virtuosa, conserva-te pura!

E a chorar me abraçou apertadamente, e a soluçar se foi a dizer-me o ultimo adeus!...

A fugida repentina de João abreviou os dias da existencia a seus velhos paes. O irmão, mau homem, como não ha muitos, louvores a Deus que me ouve, foi para o Brazil com o dinheiro que apurou da partilha dos bens.

João assentou praça em um corpo de Lisboa e nas cartas amiudadas que me escrevia lastimava a sorte de seus paes, e bem dizia a ida do irmão para longes terras. Elle bem sabia que tal homem não era visinho que eu estimasse, apesar de ser do sangue d'aquelle que eu amava!

A casa da habitação dos paes de João pertencera em partilhas ao irmão, que a vendeu promptamente. A velha morada das minhas alegrias 'noutros tempos passára a rico senhorio, que a transformou em rico palacio. Nos primeiros tempos da ausencia de João o tormento das saudades que eu sentia tinha apenas lenitivo quando abria e lia as suas cartas, que eram frequentes, como já disse. Sempre as mesmas juras, os mesmos protestos, o mesmo amor! Dizia-me que chorava de angustia quando me escrevia, e eu chorava de alegria quando via as suas letras!

Para a casa que fóra dos paes de João viera uma abastada familia das bandas do Porto. A santa senhora, dona da casa, condoia-se dos desgraçados, e sabendo que eu soffria, chamou-me para a sua companhia, consolava-me nas minhas penas, e ia-me afasendo a lidar com gente delicada. Ao principio minha mãe oppunha-se a que eu passasse dias em casa da boa visinha, mas por fim conformou-se com a minha assistencia 'nella, e a sua morte inesperada fez com que de todo alli ficasse.

A minha protectora era a minha confidente e a minha conselheira. Sabia da minha affeição de creança e via as cartas que recebia de João e as que eu lhe escrevia. Aconselhava-me a que fallasse repetidas vezes a João no nosso casamento, lembrando-lhe que tinha quem desejasse ser madrinha do nosso enlace, e se interessava pela nossa felicidade. João replicava-me que só passados os cinco annos promettidos poderia casar, porque só por esse tempo contava ter posição que não envergonhasse a mulher que escolhera e a protectora que a educava.

A ultima carta que recebi de João foi escripta na vespera do dia em que devia embarcar para a Africa. Estava feito 1.º sargento. Repetia-me que fosse fiel ao seu amor, que não o esquecesse, e que rogasse a Deus pelo seu bom futuro, que só d'elle dependia o meu.

Esta carta fez-me um mal que não posso explicar. Não tive forças nem animo para responder. Adoeci gravemente duvidando a todo o instante do amor de João, que partia sem vir despedir-se de mim, que me fallava no futuro, matando-me o presente! Vivi dous annos no leito da dôr, vendo prostrados de dia para dia as forças moraes e physicas. Aos carinhos da minha protectora devi a salvação da minha existencia. Santa mulher! nunca a hei-de esquecer!...

Passaram-se seis annos sem tornar a saber de João. A minha protectora dizia-me que elle havia fallecido, só assim se explicaria o seu longo silencio. Com effeito, procuraram-se informações ácêrca da sua existencia e nenhumas se colheram que me satisfizessem.

Deliberei andar todo o 7.º anno de loto, porque considerava morto para mim aquelle de quem tanto tempo já passado nada sabia. E se vivesse e me tivesse trocado por outra mulher, queria que o mundo traduzisse na negrura do meu vestuario o pranto do meu coração! Que se chame a isto fragilidade propria do meu sexo pouco me importo...

A minha bemfeitora tinha um unico filho que andava viajando com seu pae por esses reinos fóra, depois de ter completado a sua educação. Foi um dia de regosijo para a minha boa protectora quando regressaram pae e filho depois d'uma ausencia grande. A mim annuveou-se-me o coração ao ver o filho da senhora que me salvára a vida. Não sei que estranha comparação a que eu fiz entre o rosto do mancebo que via pela vez primeira e as feições do aldeão que amára outr'ora!

Um dia ouvi a minha protectora dizer a seu filho:

— Alberto, tracta bem e respeita essa rapariga que vieste encontrar em casa, que já não tem pae, e a quem eu protejo porque é digna que os bons se cheguem a ella.

. . . . . .

— É ella honesta, minha mãe?

— Se não o fosse não a teria comigo, nem te aconselharia a observares os sentimentos de dignidade que a revestem.

O sr. Alberto era um moço muito bem educado, fallava pouco comigo, mas tractava-me muito bem. Era poeta, e apesar de ter viajado muito, achava lindo o nosso campo e magestoso o nosso ceu.

Fóra necessario á minha protectora ir a uma das suas propriedades ao pé do Porto. Acompanhou-a o marido, e ficou o sr. Alberto para vigiar a conclusão de uma obra em um jardim contiguo á casa.

A senhora teve primeiro tenção de levar-me comsigo, mas o marido dizendo que era de pouco tempo a demora no Porto, fez com que eu ficasse tomando conta na casa.

ALBANO COUTINHO JUNIOR.

(Continúa).

taes, segundo as clausulas e condições que vão ser determinadas.

Art. 2.º Este emprestimo deverá ser amortisado em 30 annos, mediante uma annuidade de lb. 420:000 (isto é quatrocentas e vinte mil libras sterlinas), que o governo deve pagar por semestres iguaes para o juro e amortisação, sendo fixado o primeiro vencimento semestral no 1.º de julho de 1869.

Art. 3.º A titulo de garantia especial para assegurar os pagamentos de juro e amortisação de emprestimo, o governo hypotheca *(affecte)* os rendimentos aduaneiros dos tabacos, sob a declaração por elle feita que estes rendimentos excedem annualmente a somma de lb. 500:000. A importancia d'este rendimento será paga mensalmente por conta especial dos possuidores das obrigações do Banco de Portugal ou a qualquer outro Banco que for escolhido pelo governo e pelos banqueiros contractantes.

Art. 4.º Admittida a annuidade de lb. 420:000, assim como a garantia que lhe respeita, os banqueiros concessionarios emittirão como valor representativo do emprestimo os titulos publicos por tal fórma e em tal quantidade que julgarem conveniente, comtanto que seja bem estabelecido, por uma tabella organisada devidamente, que estes titulos não exigirão, da parte do governo, um pagamento annual de mais de lb. 420:000, comprehendidos juro e amortisação. Os coupons e as obrigações sorteadas (?) *(tirées)* para reembolso serão pagos em Londres e em Portugal.

Art. 5.º A emissão será feita em Londres e Portugal, e em outro qualquer mercado e na epocha que os banqueiros contractantes designarem. A somma de lb. 1.000:000 nominal é reservada para ser subscripta em Portugal.

Art. 6.º O governo compromette-se a entregar a obrigação geral *(general bond)* e a dar os poderes legaes para a assignatura das obrigações segundo as formulas exigidas pela lei dos paizes em que a emissão tiver logar.

Art. 7.º MM. Fruhling & Goschen declaram tomar por sua conta *(à forfait)* a quarta parte do emprestimo, pelo pagamento de lb. 1.000:000 effectivo, pagavel um mez depois da auctorisação do presente contracto pelas cortes. Para ser deduzido e á conta *(à valoir)* d'este milhão de libras, os contractantes darão em pagamento as letras representativas do adiantamento que elles lizeram ao governo, segundo o contracto em data d'este dia, o qual ficará annexo ás presentes convenções. Pagarão tambem lb. 480:000 por conta do governo aos portadores das obrigações do caminho de ferro de sueste de Portugal. Pelo pagamento de lb. 1.000:000 realisado como fica referido, os contractantes receberão a quarta parte dos titulos do emprestimo.

Art. 8.º Se o emprestimo não for completamente subscripto pelo publico, as tres quartas partes restantes do emprestimo poderão ser tomadas *á forfait* pelos contractantes de 3 em 3 mezes por cada quarta parte, contando o primeiro praso do dia da auctorisação dada pelas côrtes. Neste caso os contractantes pagarão em cada 3 mezes um milhão de libras effectivo ao governo, e receberão em troca uma quarta parte dos titulos do emprestimo com o adiantamento *(jouissance)* de um coupon.

Art. 9.º Sobre a totalidade do emprestimo, os contractantes terão o direito de anticipar os pagamentos por conta da subscripção, adoptando a fórma e tomando a quantidade que lhes convier com o beneficio de 6 p. c. de desconto.

Art. 10.º Em toda a qualquer eventualidade *(En tout etat de cause)*, receberão os contractantes uma commissão de 4 p. c. sobre todo o nominal do emprestimo, isto é para uma somma para este effeito de lb. 5.750:000, ficando bem entendido que se tomará para typo dos titulos que hão-de ser creados a obrigação de 6 p. c.

Art. 11.º Os banqueiros terão o direito de emittir o emprestimo por um preço de emissão que julgarem conveniente; mas é expressamente entendido, que todo o beneficio resultante da collocação dos titulos acima do preço corrente do emprestimo, deverá ser repartido em partes iguaes com o governo, ficando a commissão fixada no artigo 10.º, sempre propriedade exclusiva dos contractantes.

Art. 12.º Os pagamentos semestraes do governo deverão ser feitos em Londres aos banqueiros contractantes 15 dias antes do vencimento dos coupons. O sorteio das obrigações que devem ser amortisadas será feito perante uma auctoridade publica, na presença de um delegado do governo, um mez antes da epocha fixada para os reembolsos.

Art. 13.º A titulo de commissão especial e por toda a duração do emprestimo, é arbitrada aos banqueiros contractantes uma commissão fixa de ½ p. c. sobre os pagamentos semestraes de lb. 210:000.

Art. 14.º As obrigações e coupons perdidos deverão ser amortisados e reembolsados provada a justificação da perda acceite pelo governo, ou resultante de uma decisão revestida da auctoridade da cousa julgada (?) *(ou resultant d'un jugement ayant acquis l'autorité de la chose jugée)*.

Art. 15.º Os coupons e obrigações pagos serão marcados com um distinctivo de nullidade, e neste estado entregues ao governo, que passará o competente recibo.

Art. 16.º Todas as despezas relativas á emissão e á confecção dos titulos serão consideradas despezas geraes. O sello das obrigações, por convenção especial, do mesmo modo que uma somma de lb. 4:000 a titulo de corretagem, ficam a cargo do governo.

Art. 17.º O governo obriga-se formalmente *(s'interdit)* a não negociar nenhum novo emprestimo, de qualquer fórma que seja, antes de expirarem os prasos estipulados em favor dos contractantes para tomarem posse do que faz objecto do presente contracto.

O governo compromette-se a pedir auctorisação para ratificar o presente contracto ás côrtes, immediatamente em seguida á sua reunião.

Art. 18.º Em nenhum caso e por nenhum motivo o presente emprestimo poderá ser sugeito a qualquer imposto.

Art. 19.º Se as letras ou acceites do governo forem protestados, por falta de pagamento antes da emissão do emprestimo de que se tracta, fica nullo este contracto.

Se por causa de força maior a emissão não poder verificar-se, este contracto fica igualmente nullo.

Se depois da auctorisação das côrtes a emissão do emprestimo não poder realisar-se, por motivo de falta de certeza da cotação da bolsa de Londres, os banqueiros contractantes ficarão inteiramente livres de toda a obrigação para com o governo.

Art. 20.º Se na execução d'este contracto *(à l'occasion des presentes)* uma contestação qualquer venha a suscitar-se entre as partes contractantes, esta contestação deverá ser submettida a um tribunal arbitral composto por dous juizes, nomeados um pelo governo e o outro pelos banqueiros. Em caso de desaccordo entre estes, os arbitros nomeados designarão um terceiro arbitro.

O tribunal arbitral resolverá sem appellação *(statuera souverainement)*. Lisboa 16 de abril de 1869. (Logar do sello).—Conde de Samodães—Por procuração especial de Fruhling & Goschen, A. H. Goschen—Testemunha das assignaturas W. H. Trumpler.

Está conforme. — Direcção geral da thesouraria, em 25 de maio de 1869. — Joaquim José do Nascimento Lupi.

Considerando que depois que o precedente contracto foi assignado, uma sentença dada pelo tribunal superior *(Haute Cour)* da chancelleria de Inglaterra ordenou, que a companhia do caminho de ferro de sueste de Portugal de responsabilidade limitada seja liquidada; e que por esta sentença William Ball foi nomeado liquidatario official para o effeito de regular e terminar os negocios da dita companhia;

Considerando que, segundo as leis inglezas, immediatamente depois da nomeação d'este liquidatario official, todas as sommas e quaesquer outros valores pertencendo á dita companhia são transferidos da maneira a mais completa para este liquidatario official;

Considerando que MM. Fruhling & Goschen foram aconselhados por um eminente advogado inglez de considerar como tendo elles a obrigação de advertir e convidar o governo portuguez a não se desapossar de algumas das sommas postas de parte em virtude do decreto real de 10 de março de 1869, a não ser para as entregar ao dito liquidatario official ou por auctorisação d'este;

Em consequencia convencionou-se por parte e entre o governo portuguez e MM. Fruhling & Goschen, que o artigo 7.º do contracto precedente é inteiramente revogado, annullado e rescindido, e que em seu logar é pela presente convenção estipulado o que se segue.

MM. Fruhling & Goschen declaram pelas presentes tomar por sua conta *(á forfait)* a quarta parte do emprestimo pelo pagamento de 1 milhão de libras sterlinas effectivo, pagavel um mez depois da auctorisação do presente contracto pelas côrtes.

Para ser deduzido e á conta d'este milhão de libras sterlinas *(à valoir)*, os contractantes darão em pagamento as letras representativas dos adiantamentos que tiverem feito ao governo, segundo o contracto datado de 16 d'abril de 1869, o qual ficará annexo ás presentes convenções. MM. Fruhling & Goschen são além d'isto auctorisados a levar ao debito do governo, egualmente á conta do pagamento do referido milhão de libras, todas as outras sommas que elles possam ter adiantado ou que elles poderão ulteriormente adiantar ao governo portuguez. E pelo pagamento de um milhão de libras da maneira referida, os contractantes receberão a quarta parte dos titulos do emprestimo.

E pelas presentes mais se convencionou que MM. Fruhling & Goschen poderão, e o governo portuguez pelas presentes auctorisa e prescreve a MM. Fruhling & Goschen de pagar por sua conta ao liquidatario official da companhia de sueste de Portugal de responsabilidade limitada a somma de 2.376:653$751 réis, que foi concedida pelo decreto real de 10 de março de 1869 á dita companhia tomar sobre o producto liquido do dito emprestimo de 4 milhões.

Todavia é previsto que não serão obrigados a fazer este pagamento sobre um milhão de libras acima mencionado.

Se uma somma sufficiente do emprestimo não for subscripta pelo publico, para cobrir o pagamento que deve ser feito ao liquidatario official, o governo portuguez entregará a MM. Fruhling & Goschen, ou deixará em seu poder uma quantidade de obrigações do presente emprestimo sufficiente para garantir o pagamento acima declarado de libras sterlinas, isto é 2.376:653$751 réis. — Conde de Samodães. — Por procuração especial de Fruhling & Goschen A. A. Goschen.

Está conforme.—Direcção geral da thesouraria em 25 de maio de 1869.—Joaquim José do Nascimento Lupi.»

A liberdade de cultos

CONSIDERADA PHILOSOPHICA, RELIGIOSA E POLITICAMENTE

VIII

Agora notemos a incoherencia dos que clamam contra a liberdade de cultos.

Sabem todos que na Inglaterra a religião do estado é a protestante. A doutrina de Luthero ainda alli domina, posto que mais ou menos corrompida pelas tradicções ou pelos erros modernos. E todavia os catholicos são alli tão livres no exercicio do seu culto como os protestantes, como os anglicanos, como todos os adeptos das variadas seitas que por lá pullulam. E os catholicos são os primeiros a pedir liberdade para o exercicio do seu culto e a representar aos poderes constituidos contra qualquer violação d'este legitimo direito.

Como então recusam conceder aos que não professam o christianismo egual direito nos paizes aonde a religião do Crucificado é reconhecida e acatada como official pelo poder civil? Se queremos para nós o livre exercicio publico dos nossos principios religiosos nas nações aonde vigoram outros cultos, porque não havemos de conceder a mesma garantia, porque não havemos de dar egual prerogativa aos adversarios em crenças, quando de mais a mais temos ao nosso lado o direito da força, auctorisado pelas leis, para conter d'entre dos limites racionaes quem os ultrapassar? Valem elles menos que nós? Não é universal e immutavel o direito da livre manifestação do pensamento?

Mas nós ensinamos a verdade e elles pregam o erro: o catholocismo é o facho que guia o homem á patria celeste; as outras religiões são o precipicio medonho no fundo do qual está a justiça divina com toda a sua tremenda magestade. Isto é verdade; mas applicado ao caso, é um sophisma ridiculo. Nós dizemos que a religião de Christo é a unica verdadeira; mas o protestante diz o mesmo da sua, e da mesma sorte pensam o islamita, o grego ou o adorador de Boudhá. Todos elles julgam que apregoam a verdadeira felicidade, que conduz ao goso da perfeição absoluta.

Logo, se o catholico diz ao turco—renegae o vosso culto, que é falso, e por isso prohibo que levanteis no meu paiz soberbas mesquitas, d'onde o *muezim* chame os crentes á oração da tarde—o islamita póde retorquir:—as vossas crenças são a manifestação do genio de Satanaz, as vossas theorias são um conjuncto de monstruosos erros, a vossa moral uma regra de costumes atrozes, e por isso ficaes impedido de construir templos, aonde os sinos das altas torres levem aos christãos o som que os convida para as cerimonias sagradas de que se compõe o vosso culto.—

Pois sejamos justos. Não queiramos que nos chamem intolentes e despotas, a nós que somos filhos d'uma religião essencialmente tolerante e essencialmente livre. Pelo contrario. Chamemos para nós os partidarios d'outras ideias, e depois procuremos convencel-os pela palavra e pela acção. Quando um convicto sincero defende a causa da verdade e da justiça, que receio ha que o detenha no caminho do seu dever? O catholicismo tem em si mesmo a força que vence o espirito mais rebelde ao convencimento das grandes verdades; o catholicismo ha-de ser eterno e durar até á consummação dos seculos. Para que temem então os ataques dos inimigos, que são fracos, porque seguem o erro, e que apenas apresentam uma certa audacia para substituir a pobreza da argumentação? Pois muitos dizem-se catholicos e acreditam firmemente nas promessas de Jesus, e todavia tremem pelo futuro da religião, se as seitas falsas se collocarem ao lado d'ella? Pois não sabem que a victoria é certa, e que aos louros que o catholicismo conseguiu em cem batalhas, se hão-de juntar novos louros e outras glorias? O catholicismo não póde acabar, porque é a religião de Deus e a religião da natureza. Firmados nesta certeza, acostados a esta palavra infallivel, munidos d'este talisman seguro abramos o campo aos exercitos aguerridos que querem luctar no campo do raciocinio. Luctemos e luctemos bastante; porque o triumpho será tanto mais heroico quanto mais renhida for a lucta, quanto mais disputado for o terreno da batalha.

Todavia afigura-se a muitos que esta peleja póde occasionar desavenças sérias e até a guerra civil com todo o seu cortejo de horrores e desgraças. Descancem; que num paiz em que o povo esteja bem educado nas santas doutrinas da fraternidade e da liberdade, as consequencias da lucta não podem ser más. Não; que a liberdade permitte o livre exercicio do culto, em quanto não forem offendidos os direitos d'outrem nem alterada a boa ordem social. Num paiz bem administrado é licito exercer uma certa ordem de direitos e poderes, em quanto se não invade a esphera juridica de qualquer membro da sociedade. Desde o momento em que o sectario de qualquer culto pretende realisar pela força o que só deve ser a consequencia da evidencia propria, esse individuo está fóra de lei e assim fica sujeito ás penas que a auctoridade competente deve previamente ter estabelecido no codigo da legislação.

Desde o instante em que o partidario de uma religião passe do campo legitimo da ideia e do raciocinio para a lucta material em que periga a vida do cidadão e se transforma o bom andamento da marcha da sociedade, é obrigação da respectiva auctoridade fazer conter os discolos e os revolucionarios dentro do uso racional das suas faculdades e no justo exercicio dos direitos individuaes e sociaes.

O que é necessario é a maxima liberdade e a maxima instrucção, para que o povo saiba usar d'ella saudavelmente. A liberdade só é perigosa quando degenera em licença; mas então á sociedade pertence corrigir os maldosos, ou expulsar do seu seio o membro que lhe corróe as instituições e que não sabe conciliar a dignidade da sua razão com a extensão da sua liberdade. Logo que as camadas mais baixas do povo tiverem um certo grau de cultura intellectual, a liberdade de cultos não só não ha-de ser odiosa, senão será instantemente requerida pelos que hoje são os seus mais teimosos inimigos. A verdade é brilhante como o sol; e a sua luz ha-de illuminar um dia todas as intelligencias e dirigir todos os corações.

CORRESPONDENCIAS

CONDUCTA DE UM VIGARIO DE CHRISTO!

Um dever d'honra, sr. redactor, me obriga a não deixar passar em silencio uma infame calumnia propagada pelo meu pastor o sr. José Maria Dias Ferreira, vigario da freguezia de Santo André de Poyares, contra a minha humilde pessoa; e, é, que constando-me que s. s.ª insistia em attribuir-me a paternidade de umas cartas anonymas que, ha tempo, foram remettidas pelo correio a muitas pessoas d'este concelho, e que affectavam desfavoravelmente os creditos e reputação de s. s.ª, já como homem, já como parocho d'esta freguezia, não me poude conter que o não emprazasse, empregando, para isso as regras da boa educação e civilidade, para que no praso de cinco dias, que mais não precisava, me désse as razões e fundamentos que o auctorisavam a

asseverar, com insistencia, que havia sido eu o auctor d'aquellas cartas.

Certo que havia sido entregue da missiva que para tal lhe enviei, e vendo que o marcado praso já havia expirado, sem que ao menos por si ou por outrem me désse a mais pequena satisfação, comprovando a imputação ou attenuando-a; pois que assim o pede a boa educação e honra de todo o cidadão, quanto mais a de um parocho para com os seus freguezes, *maxime* aquelles que tempo houve lhe endereçaram respeito, sympathia e amisade, emquanto a mereceu, resta-me, sr. redactor, ao menos este pequeno desforço. E usando d'elle com aquella franqueza que costumo, louvando ou stygmatisando de frente a frente, e nunca por detrás da cortina, como usam fazer os velhacos, peço, sr. redactor, que consinta que eu conceitue este sr. vigario d'olhos travessos e sorriso alvar de um grande calumniador convicto; e que lhe aconselhe que melhor fora, já que não illustra nem exemplifica, como devera, o seu rebanho, deixar-nos em paz, pondo termo a calumnias e mexericos, para que tanto é propenso, e se limite sómente ás cousas sanctas e a cuidar dos bons arranjos e aceio da sua egreja, que, vergonha é dizel-o, se acha cheia de immundicies, e nem sequer tempo lhe sobra de seus escandalosos passatempos para mandar varrer o pó e teias d'arenhas, que por toda a parte cobrem as paredes, tecto e altares sagrados, havendo comtudo, para isso, no orçamento da parochia, verbas de receita e despeza!

'Numa palavra, que esteve ha poucos dias em risco de ser fechada, por isto e outras cousas, na visita do reverendo arcipreste; e um parocho que assim cuida de suas obrigações é indigno de pastorear as ovelhas do Senhor!

Não mintiremos se dissermos que, não cuidando no que é da sua obrigação, só almeja porque o dinheiro passe do bolso dos freguezes para o seu; e se não que o digam os infelizes paes dos mancebos recrutados, que agora, *ex vi* de ventade sua, lhe têem pago 480 réis por um attestado ou certidão, que ainda ha pouco lhe custava 160 réis! Não se contentou em duplicar, treplicou!!! E se o deixarem não sei aonde parará este choramingas, que está sempre a dizer que a egreja lhe não dá para viver, e que, se não fora os feijões que lhe vêm de casa, a teria já deixado, que o que lhe convém é uma conesia.

Era melhor, era!!!... Esta manjadoura era mais farta, e trazia mais descanso para... o namoro e seducção de tenras franguinhas! Descanso este porque tanto almejam os madraços!!! Oh! quando se porá em construcção e movimento a maquina que deve poupar o sangue, que constantemente sangra das veias do pobre e do amigo do trabalho, e se infiltra nas do parasyta da sociedade?!! Será tarde? Mas ha-de funccionar um dia.

Por esta linguagem já vê o meu pastor, que fôra outro o auctor das cartas anonymas que me imputa; porque se fora eu..... em sulco mais profundo, desde logo lhe rasgaria, deixando bem patente ao publico o veu que encobre o d'ha muito cancroso vigario; e nem sequer lhe daria aso para aventurar juizos sobre os differentes individuos que têm calumniado, vindo por ultimo a recahir na minha insignificante pessoa; mas não tão insignificante que precise de mentor para zurzir o sr. vigario, e que se continuar a abocanhar-me, mentindo, tractal-o-hei como deve ser tractado um attrevido e farfante calumniador!

Pela inserção d'estas regras lhe ficará summamente obrigado o seu assignante e assiduo leitor.

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

Poiares, 7 de junho de 1869.

(Segue-se o reconhecimento.)

NOTICIARIO

Festejos á Rainha Santa — Sabemos que na Praça de S. Bartholomeu, na occasião do transito da sagrada imagem da Protectora de Coimbra para o templo de Santa Cruz, haverá magnificos festejos, que consistem em muitas girandolas de foguetes, um lindissimo balão, e uma explendida illuminação a gaz e com balões venezianos de muitas côres. A illuminação será renovada no sabbado e no domingo.

A subscripção para este fim já sobe a cento e tantos mil réis.

Tambem nos consta que nas ruas dos Gatos, dos Sapateiros e do Corvo se preparam indos ornatos e illuminações, que nada ficarão a dever aos festejos dos annos antecedentes.

As ruas do Visconde da Luz e Calçada serão enfeitadas com columnatas e postes, para cuja despeza concorre a Camara; e já hontem se tractou de conduzir as columnas para uma casa especial, aonde serão ornadas confórme o plano que se tem em vista.

Cremos pois poder affirmar que as festas da Rainha Santa, 'neste anno, não só não serão inferiores ás do anno passado, senão as excederão em brilho e magnificencia.

Continua sendo voz publica que teremos a satisfação de ver entre nós o sr. D. Fernando e o sr. duque de Coimbra, que se diz vêm assistir a estas explendidas festas.

Festividade — No proximo domingo, 20 do corrente, terá logar na egreja de S Bartholomeu a festividade do SS. Sacramento.

De manhan ha missa solemne e sermão prégado pelo sr. padre Torreira, e de tarde vesperas e sermão, sendo orador o sr. bacharel Joaquim d'Oliveira Pereira, que pela primeira vez vem discursar no pulpito de Coimbra. Depois do sermão sahirá a procissão que segue pelo Adro de Cima, ruas do Sargento-mór e nova da Rainha, largo da Portagem, ruas da Calçada, do Visconde da Luz, largo de Sansão, ruas do Corvo e dos Sapateiros e Praça de S. Bartholomeu.

A musica vocal e instrumental é a da Sé Cathedral, dirigida pelo sr. conego Monteiro, que condescendeu em obsequiar a Mesa d'esta fórma.

Na vespera á noute vae a philarmonica *Conimbricense* para a Praça desempenhar algumas peças de musica, e subirão ao ar dous balões.

Sabemos que os dignos mesarios se empenham para que esta festividade seja feita com o maior luzimento e pompa possiveis.

Suicidio — Terrivel mania se tinha apoderado do infeliz estudante, do qual dissemos no numero anterior, que tentára contra a existencia por haver sido reprovado. No domingo de manhan realisou o seu desgraçado intento, disparando um tiro na cabeça, e morrendo instantaneamente.

Tinham chegado 'nessa mesma manhan dous irmãos seus, estiveram-no dissuadindo da impressão que lhe havia causado a reprovação, na occasião em que as donas da casa os chamavam para o almoço. Elle tomou um pretexto para pedir aos irmãos e a uma das senhoras da casa, para sahirem do quarto, e ficando só fechou subtilmente a porta.

Dando pela porta fechada os irmãos chamaram por elle, e em resposta tiveram a detonação de um tiro de pistolla. Arrombaram a porta, e o infeliz estava estirado no chão, banhado em sangue, e exhanime.

Chamava-se José de Freitas Castello Branco; era do Funchal, ilha da Madeira.

O seu enterro verificou-se na segunda-feira ás 5 horas da tarde.

Segundo nos consta o ex.^mo^ bispo com muitas difficuldades consentiu que o corpo do finado fosse enterrado em sagrado, no justo intuito de ver se por este modo põe cobro á desastrada e cobarde mania do suicidio, que entre nós se tem divulgado.

Correio — Porque será que as correspondencias dirigidas de Coimbra para as povoações principaes da linha de leste, como Abrantes, Portalegre, Elvas, etc., não vão directamente para alli, e tem de ir receber um baptismo a Lisboa, como ainda ha pouco succedia com as dirigidas para Santarem? É certo que essas correspondencias sahem de Coimbra no comboyo das 8 horas da noute, e que passadas algumas horas podiam estar nas terras para onde são dirigidas, se no entroncamento fossem as bolças entregues ao conductor que alli passa vindo de Lisboa e que segue para Badajoz; mas tambem o é que essas correspondencias seguem para Lisboa, e só d'aqui são enviadas no dia seguinte para os seus destinos. Chama-se a isto progresso de caranguejo, e pedimos ao sr. inspector geral as precisas providencias, para ser remediado este mal, porque tal demora não se casa com a brevidade que deve haver 'neste serviço.

Eleição — No domingo ultimo teve logar a eleição da Mesa que ha-de funccionar na irmandade do Santissimo Sacramento de S. Bartholomeu, no anno de 1869 a 1870, a qual ficou composta dos srs. Manuel Fernandes Margalho Junior, Francisco Borja dos Santos, Joaquim Pitta d'Eça Aguiar e Antonio Jacob.

Subscripção para o monumento a José Doria — Sabemos que, por se ter ausentado de Coimbra o sr. José Estevão d'Oliveira, foi ampliada a commissão academica, que era composta por aquelle sr. e Antonio das Neves Oliveira e Sousa, com os srs. Antonio Cardoso Vieira, José de Mattos Viegas e Lima e Luiz Carlos Simões Ferreira.

Formatura — Fez hontem acto do 5.º anno de theologia, e ficou plenamente approvado, o sr. Francisco Mendes Alçada de Paiva, da Covilhan. Ao nosso amigo felicitamos cordealmente pôr ter terminado com gloria os seus trabalhos academicos, e d'aqui comprimentamos tambem a sua illustre familia.

Ponte de ferro — As madeiras da ponte do caminho de ferro sobre o Mondego estão em completo estado de ruina, ameaçando perigo imminente para quem tem de atravessar os passadiços dos dous lados da ponte, como são guardas, operarios, etc.

Lembramos pois á administração da companhia a conveniencia de renovar quanto antes os madeiramentos, antes que succeda alguma desgraça.

Pedimos providencias — 'Numa das lojas da rua do Corvo ha um aprisco de bois, e do lado detrás um deposito de estrume, cujo cheiro incommoda os moradores d'aquella rua. Seria conveniente que a ill.^ma^ Camara ordenasse que se ponha cobro a esta infracção das posturas municipaes, que redunda em prejuizo publico e póde trazer graves consequencias.

Esperamos do reconhecido zelo do sr. vereador fiscal, que não será preciso fallar novamente a tal respeito.

Bacharelato — Hontem fez acto do 4.º anno de mathematica, e tomou o respectivo grau de bacharel o distincto estudante, nosso amigo e patricio, o sr. Manuel Marques de Lima e Figueiredo.

Damos-lhe nossos sinceros parabens, e a seu thio o sr. dr. Manuel Marques de Figueiredo.

Recrutamento — A lei marca prasos fataes para as reclamações sobre materia de recrutamento, e terminados elles só concedido pelo governo o beneficio de restituição, podem essas reclamações ser consideradas pela commissão districtal: tambem a lei marca os prasos em que o conselho de estado deve resolver os recursos, mas é certo que alguns ha do recrutamento de 1867, que ainda jazem esquecidos 'naquelle tribunal, não obstante essa lei não conceder effeito suspensivo, e os recrutados poderem ser chamados ao serviço, embora se lhes dê baixa d'elle, quando obtenham provimento aos mesmos recursos. Quem indemnisa porém os que são chamados e chegam a servir alguns mezes no exercito, ou mesmo o estado das despezas que com elles faz, e que nada aproveita com o seu serviço no caso de ter de lhes dar baixa?

Chamamos a attenção do sr. ministro do reino para estes casos, lembrando-lhe que se ha severidade para os que deixam de reclamar em tempo, tambem a deve haver para aquelles que devendo resolver os recursos em determinado tempo, não cumprem os seus deveres, com grave prejuizo dos interessados.

A lei deve ser egual para todos.

Casamento — Na quinta-feira, 10, S. M. El-Rei o sr. D. Fernando celebrou o seu casamento com a sr.ª D. Elysa Hensler, condessa de Edla. A cerimonia foi celebrada na capella particular de S. A. a sr.ª infanta D. Izabel Maria. Foram padrinhos a mesma sr.ª infanta e o principe de Lonesto de Saxe-Coburgo.

É sabido que os dous esposos viviam ha muito tempo unidos pelo coração, e diz-se que a sr.ª condessa d'Edla, que ha pouco obteve este titulo do rei da Prussia, pertence a uma familia muito nobre da Allemanha.

Depois do casamento os conjuges recolheram ao palacio das Necessidades, assistindo ao jantar apenas seis convidados, sendo os primeiros S. M. El-Rei o sr. D. Luiz e S. A. o sr. duque de Coimbra.

Approvação — A camara dos pares approvou o projecto de lei, que auctorisa o governo a arrecadar gratuitamente pela alfandega da Figueira da Foz, a quantia de 500 réis por viagem de cada navio que entrar 'naquelle porto, e voluntariamente os quizer pagar para a Misericordia, em quanto esta se incumbir de curar os doentes pobres dos navios que contribuirem.

Este projecto, como os nossos leitores sabem, foi apresentado pelo sr. José de Moraes na camara electiva.

Communicado — Do sr. commendador Manuel Lourenço Baeta Neves recebemos o que segue.

É digna de ser elogiada a mão que tanto se esmera em fazer bem aos pobres e em ser util á sociedade. O sr. Baeta Neves, ainda que de longinquas terras, não se esquece da sua patria, e constantemente, ora soccorrendo os pobres, ora auxiliando as associações, a instrucção primaria e as camaras municipaes, está dando avultadas quantias para supprir as faltas d'estas e minorar a indigencia d'aquelles.

S. ex.ª possue uma alma compassiva, e um espirito eminentemente patriotico, e o seu dinheiro é abençoado, porque é repartido ora com os pobres, ora com a instituições uteis, ora com melhoramentos publicos.

É por isso que sempre registramos com satisfação as suas liberalidades desinteressadas, como a de que passamos a dar noticia.

Eis o que s. ex.ª nos communica:

«*Sr. redactor do «Tribuno Popular.»* — Tendo eu recebido um officio da camara municipal da villa de Goes, communicando-me que a estrada denominada da Cabreira, desde a margem do rio Ceira até o alto do Libareiro, se acha em pessimo estado: e desejando eu concorrer para o melhoramento d'aquelle caminho: 'nesta data dou ordem ao sr. Antonio José Alves Borges para entregar á referida camara a quantia de trinta mil réis (30$000 réis), que applicará convenientemente, principalmente na localidade denominada «Prezas», de que sou informado estar em pessimo estado. — Barbacena, 17 de maio de 1869. — *Manuel Lourenço Baeta Neves.*»

Partida — No dia 15 levantou ferro pela 1 e meia hora da tarde a corveta *Estephania*, levando a seu bórdo S. M. a rainha a sr.ª D. Maria Pia, que vae em direcção a Bordeus. Foi acompanhada a bórdo por seu augusto esposo S. M. El-Rei o sr. D. Luiz, e cunhado o sr. duque de Coimbra, embarcando 'numa galeota real no caes de Belém.

Os dous principes, seus filhos, estavam nas janellas do Palacio, vendo partir sua mãe.

A sua comitiva compõe-se dos srs. conde de Valle de Reis, e visconde de Mossamedes, condessa de Valle de Reis, D. Gabriella de Sousa, Luiz Folque, e dr. May Figueira. O ministro de Italia acompanha S. M. até Florença.

S. M. vae em estado melindrosissimo de saude, e parece que El-Rei seu esposo se retirára de a acompanhar muito consternado, por lhe ter sido feita pela medicina esta revelação.

Boa medida — A pedido do sr. commendador Baeta Neves publicamos o seguinte officio, que o sr. José Martiniano de Alencá dirigiu ao ex.^mo^ ministro dos negocios extrangeiros do imperio do Brazil:

«Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1868.

Illmo e ex.^mo^ sr. — Em aviso n.º 25, de 3 do mez passado, dignou-se v. ex.ª de consultar, se, em virtude das disposições do art. 81 do regulamento de 31 de janeiro de 1842 e do art. 1.º do de 6 de maio do corrente anno, é obrigado a exhibir passaporte o brasileiro que se recolhe ao Imperio; e se igual obrigação imposta ao extrangeiro deixou ou não de subsistir á vista do art. 7.º do decreto n.º 1531 de 10 de janeiro de 1855.

Tenho a honra de informar a v. ex.ª que, tanto para o brazileiro como para o extrangeiro domiciliado do Brazil é actualmente voluntaria a exhibição dos passaportes, salvos os casos especificados no art. 1.º do decreto de 6 de maio d'este anno.

Quanto porém ao extrangeiro, que pela primeira vez entra no Imperio, embora lhe seja permittido vir sem passaporte, fica sujeito ás consequencias d'essa omissão, especificadas no art. 7.º do decreto n.º 1531 de 10 de janeiro de 1855; e, portanto, exposto a ser reexportado no mesmo navio, se houver suspeita de ser malfeitor e não exhibir attestado nos termos d'aquella disposição.

Não ha pois necessidade de qualquer meio coercitivo a tal respeito, porque a falta de passaporte não sujeita os capitaes de navio e passageiros ao pagamento da multa, correndo-lhes sómente a obrigação de fazer as declarações do artigo 85.º do regulamento de 31 de janeiro de 1842, confirmado pelo art. 4.º do decreto n.º 1:531 de 1855.

Prevaleço-me da occasião para renovar os protestos de alta estima e distincta consideração a v. ex.ª a quem Deus guarde — *José Martiniano de Alencar.*

A s. ex.ª o sr. José Maria da Silva Paranhos, ministro e secretario de estado nos negocios estrangeiros.»

Cholera-morbus e febre amarella — Desde o dia 11 do mez findo foi declarada limpa do terrivel flagello do cholera a ilha de Guadalupe, e considerada inficionada de febre amarella, assim como suspeitas da mesma molestia as demais do archipelago das Antilhas.

Formatura — No dia 14 do corrente fez acto de formatura em direito o sr. Augusto da Cunha Pimentel.

Sua s.ª completou de uma maneira condigna do seu talento a carreira academica, na qual foi sempre estimado, já pelos dotes elevados do seu espirito, já pela nobreza dos seus sentimentos e dignidade do seu caracter. Para o futuro s. s.ª não desmerecerá da sympathia geral com que tem sido acolhido não só pelos seus amigos e condiscipulos, mas tambem por todos que o conhecem.

Receba s. s.ª, pois, os nossos mais cordeaes parabens.

* * *

Tempo — Choveu muito no sabbado e no domingo. O rio encheu, chegando a trasbordar em alguns sitios mais baixos. Em consequencia d'estas chuvas frequentes que têm vindo, os milhos dos montes prometem colheita tão abundante como desde annos não ha memoria. Os pães de pragana do mesmo modo.

Discursos — Recebemos e agradecemos os discursos do eminente orador o sr. Casal Ribeiro, pronunciados nas sessões de 19, 21 e 24 de maio ultimo.

Matadouro publico — Durante o mez findo abateram-se 1:625 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 44:896 ½ kilogrammas, a saber:

Bois 122; vitellos 27; vitellas 41; carneiros 680; ovelhas 708; cabras 8; chibatos 38, e porcos 1.

Obituario — Durante a semana finda em 12 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Do hospital 4.

Total 2:814, sendo 1:210 em sepultura rasa, e 1:604 na vala geral.

Morte de um caçador de féras — Lê-se na *Revolução de Setembro*:

«Acaba de fallecer na India Adam White, celebre caçador de féras.

Eis como elle mesmo descreve o seu ultimo combate:

«Havia pouco tempo que caminhava pelo monte, quando ouvi o stridente rugido que precede sempre o ataque do tigre, em cuja pista eu andava.

Apenas tive tempo de voltar-me para o lado d'onde tinha partido o rugido, quando um magnifico tigre saltou d'um cerrado juncal, onde se tinha acoutado, e que apenas distava uns vinte passos de mim.

Não tinha eu um momento a perder; apontei a clavina á cabeça da féra, e fiz fogo com o canno direito; a bala, porém, apenas roçou o craneo do meu terrivel adversario, penetrando profundamente na carne proxima da orelha.

Detido por esta saudação, atacou-me o animal de novo, e eu enviei-lhe, quasi á queima-roupa, o tiro do canno esquerdo, mettendo-lhe a bala no meio do peito, do que lhe resultou uma ferida mortal. Todavia a féra animada pela centelha de vida que ainda lhe restava, conseguiu derrubar-me com uma força prodigiosa, obrigando-me a rolar com ella do alto do monte a um precipio, que ficava a quinze pés de profundidade.

Chegámos ao fundo ao mesmo tempo, e quando recuperei os sentidos, achei-me debaixo do feroz animal; o tigre tinha morrido ficando-lhe a enorme cabeça sobre o meu braço esquerdo e banhando-me o rosto com o seu sangue.

Depois de muitos esforços, consegui alliviar-me de tão pesada carga, quando, porém, ia a erguer-me, conheci que tinha uma perna quebrada.

Os portadores das carabinas, que se tinham aproximado attrahidos pela detonação dos tiros e pelos rugidos do animal, ao avistarem o tigre já morto, possuiram-se de tal pannico, que principiaram a disparar as armas, pondo em grave risco a minha vida, ainda mal escapa de outro perigo.

Uma hora depois, arranjada uma maca, fui transportado para o acampamento.»

Adam White falleceu no hospital militar de Jubbulpore, victima da quéda a que o tigre o arrastou.»

ANNUNCIOS

Venda de casas

1 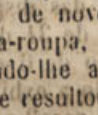 José Luiz Fernandes está encarregado de vender uma morada de casas na rua da Moeda, de n.os 9 a 13, e outras no Terreiro da Herva, de n.os 17 a 29 e rua do Moreno, n.os 4 a 8. (1)

Attenção!

A commissão dos amigos do bacharel José Antonio dos Santos Neves Doria, installada 'nesta cidade para levantar um monumento á sua memoria, que por tantos motivos se torna digna de ser lembrada de todos os conimbricenses sem distincção de sexo, edade ou classe, pois que a todos coadjuvava em tudo e por tudo: vem por este meio pedir a todas as pessoas que a queiram coadjuvar 'naquelle seu tão louvavel empenho, e em especial áquelles a quem já directamente se dirigiu, se dignem inscrever-se na subscripção aberta no club conimbricense, ou em casa do thesoureiro da mesma commissão o sr. Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, até ao dia 25 do corrente, epocha em que tenciona dar principio aos seus trabalhos, que devem começar pela publicação nos jornaes da terra, dos nomes de todos os subscriptores.

80 — RUA DA CALÇADA — 84

2 Marciano Ramos de Vasconcellos, alfaiate, além do seu sortimento regular que costuma ter, acaba de receber um lindo sortido de fazendas proprias da presente estação, para fatos completos; e tambem vende alguma roupa que tem feita, fazendo grande abatimento nos preços. (1)

Mais de meio milhão de francos

3 Emprestimo da divisão dos caminhos de ferro imperiaes austriacos no anno de 1858, cotado na bolsa de Pariz.

Obrigações de 325 francos. Quatro extracções por anno:

1 grande premio. . .	626:000 fr.
1:399 premios diversos: todos	640:100 fr.
1:400	1.266:100 fr.

Enviando 20 francos em ordem ou cedula do banco a cambiar sobre Pariz a mr. Charles Hollè, banqueiro, na rua Zeil, n.º 47, em frente do correio principal de Francfort sur-Mein (Allemanha), recebe-se na volta do correio um certificado (por 50 francos tres certificados, e por 100 francos sete), pelo qual ficam sendo proprietarios de uma obrigação que concorre na tiragem do 1.º de julho, e que póde obter um premio de fr. 624:000, 80:000, 40:000, 20:000, 10:000, 5:000, 3:000, 2:000 e 1:000.

Mr. Charles Hollè compra e vende todos os valores de premios francezes e extrangeiros; e dá informações, programmas e listas das tiragens graduadas. (1)

Exame de habilitação

4 Luiz de Campos, terceiranista de medicina, abre um curso de Geometria e Introducção, segundo o programma official, na rua do Cosme, 3. (1)

Edital

5 A Camara Municipal do concelho de Castro-Daire, para satisfazer á portaria do ministerio do reino de 24 d'abril proximo passado, convida a qualquer pharmaceutico habilitado a vir estabelecer-se 'nesta villa, offerecendo a camara, d'accordo com a Mesa da Santa Casa da Misericordia, casa adoptada para tal effeito e gratuita durante dous annos.

Aquem convier póde dirigir-se em carta fechada ao presidonte da Camara até 30 do corrente mez.

(1) O presidente da Camara,
José de Freitas Pinto e Sousa.

Castro-Daire, 11 de junho de 1869.

Arrendamento

6 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Mudança

7 Macedo & Filho mudaram o seu estabelecimento de musicas e pianos para a rua do Visconde da Luz, n.º 27. (3)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

8 Duzia . . . . . 1$500 réis
Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (1)

Attenção

9 Francisco da Silva Carvalho, e sua irman Antonia de Jesus, da villa de Goes, previnem o publico de que não faça contracto algum com João Rodrigues de Deus, viuvo, da villa de Penacova, emquanto aos bens, que elle diz herdou de sua defunta mulher, Antonia de Jesus Maria José, tia dos annunciantes; por quanto os alludidos bens pertencem aos annunciantes por testamento com que falleceu a dita sua tia, como convenientemente se mostrará. Além d'isto as tão alardeadas casas em que tanto falla o dito João Rodrigues de Deus pertencem tambem a Maria de Nazareth, viuva, da villa de Goes, irman de sua defunta mulher e mãe dos annunciantes, como se vê do respectivo inventario. (3)

GRANDE LOTERIA

10 Em duas series, sendo a primeira em 22 de junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

Os bilhetes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, pelos seguintes preços:

Bilhetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas dos seguintes preços, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140. 120, 70, 60, 50, 30 réis.

O mesmo satisfaz de prompto como é de seu costume, qualquer premio que sahir, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes. (6)

Livros modernos



Á venda em Coimbra na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz; — Quadros de historia portugueza, por Silveira da Motta, 1 volume, 400 réis; — Pires de marmelada, por João de Deus, 1 volume, 120 réis; — Tradução das cartas de Cicero, em portuguez, 200 réis; — Apontamentos para facilitar a analyse das palavras e das orações aos alumnos de instrucção primaria e do 1.º anno de portuguez, 100 réis; — Molestias venereas syphiliticas, seguido de um formulario especial, pelo dr. J. A. Marques, um grosso volume em portuguez, 1$500 réis. Novo Missal romano, breviarios e grandes collecções de differentes obras acabam de chegar a esta Livraria.

Direcção dos telegraphos e pharoes do reino

11 Faz-se publico que no dia 25 do corrente na casa da estação telegraphica da Figueira da Foz se ha-de arrematar o fornecimento do azeite para consumo do pharol do cabo do Mondego durante o anno economico de 1869 a 1870, pelo modo e com as condições que se acham publicadas no *Diario do Governo* n.º 128 da presente data, e que existem patentes nas estações telegraphicas do Porto, Coimbra e Figueira aonde podem ser examinadas.

Repartição de contabilidade 10 de junho de 1869.

O official chefe,
(2) *S. J. Leal Pinto.*

Muita attenção

12 Vende-se um pousio, denominado o *Tirado*, e umas casas, que servem de adega, tudo no limite de S. Pedro Dias, freguezia de Sernache.

Tambem se vendem tres toneis, de 54 almudes cada um, e um balseiro grande: tudo de excellente madeira e em bom estado.

Quem pretender alguma d'estas cousas póde dirigir-se a esta redacção, a José dos Santos Moraes e Sá.

HOTEL PENINSULAR

COIMBRA
138 — RUA DA SOPHIA — 138

13 F..., faz publico que terminou a sociedade, que havia na administração do hotel Aliança na rua da Sophia, ficando este, propriedade do annunciante, que o denomina agora HOTEL PENINSULAR.

A mudança de nome, importa uma completa reforma na casa, mobilia e tratamento.

Emcontram-se hoje no HOTEL PENINSULAR todas as commodidades, e por preços commodos.

O novo hotel não se recomenda por annuncios pomposos, espera para tornar-se conhecido pelo bom tratamento e modicidade dos preços. (2)

Attenção

Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

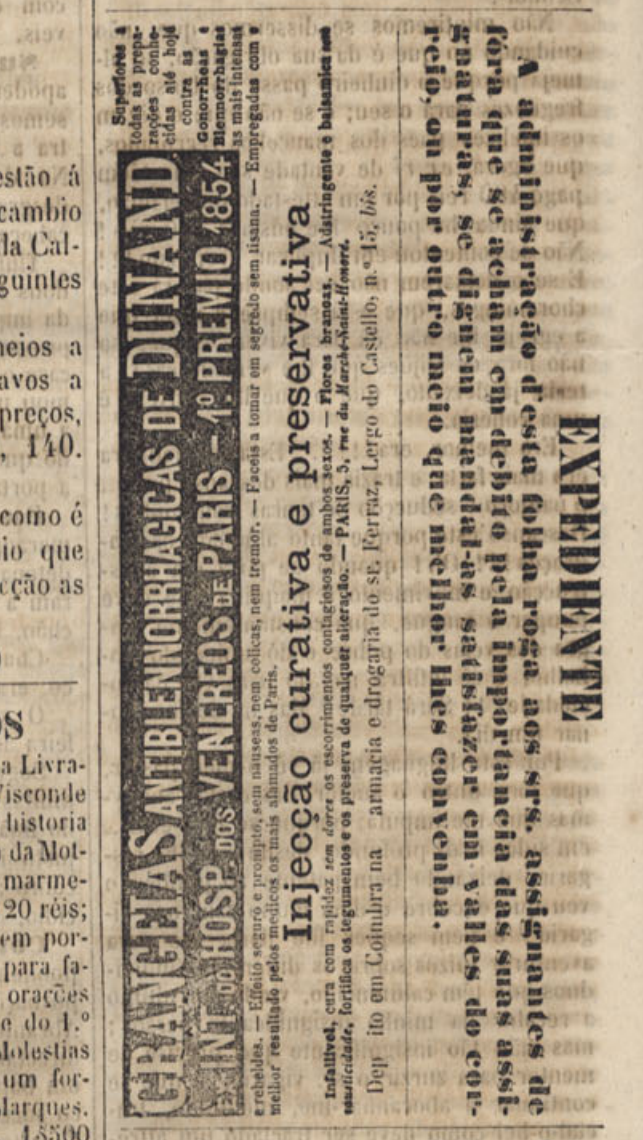

Calçada, n.os 85 a 91

14 Enxofre de boa qualidade proprio para enxofrar vinhas a 900 réis a arroba. (3)

Enxofre

15 Enxofre para enxofrar vinhas, na rua dos Sapateiros, n.os 12 a 14, a 900 réis a arroba. (3)

Livro auxiliar

Generalidades de geometria plana para o exame do 3.º anno.

Vende-se na livraria de José de Mesquita rua das Covas n.º 13. Preço 120 réis.

Muita attenção

16 Agua-raz a 150 réis o kilo.
Pez louro a 600 réis por 15 kilos.
Resina amarella a 600 por 15 kilos.
Na pharmacia Neves—Sophia, n.º 82. (2)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:395 Sabbado, 19 de junho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 19 DE JUNHO

Foi approvado na sessão de quarta-feira pela camara electiva o artigo 1.º do projecto que auctorisa o governo a contractar um emprestimo de 18:000 contos. A votação foi de 53 que approvaram e 28 que regeitaram.

Não admirará este resultado a quem conhece a indole da maioria, e da situação a que serve de esteio.

Muitos dos seus membros se mostravam apprehensivos contra as condições onerosas, vexativas ou obscuras do contracto, e alguns não occultavam a repugnancia que em boa consciencia os impressionava. Na hora da votação porém todos os escrupulos cessaram. A conservação de um imbecil valeu mais do que salvar o paiz de mais um encargo espantoso, e de uma negociação que nos deprime.

Comtudo não foi porque a discussão os esclarecesse, ou lhes tranquilisasse a consciencia. Se alguma discussão tem havido no parlamento, que devesse fazer abalo na maioria foi esta. Provou-se sem contestação que o contracto era pessimo e desairoso, e a defeza limitou-se a responder que o não tinham podido fazer melhor.

Apparece depois d'esta desculpa desgraçada quem prova, que a operação se podia fazer com menos gravame, e reduzir-se muito a cifra do emprestimo.

Um dos proponentes devia ser insuspeito, porque havia sido o primeiro ministro da fazenda d'esta situação, e o primeiro que tentára no emprestimo. O proprio ministro da fazenda se declarou disposto a aceitar a reducção do emprestimo: a questão havia tomado um caminho que não se podia considerar politico, pois que até um membro da commissão de fazenda propoz em plena amisade, que talvez fosse o melhor alvitre para salvar de difficuldades, demittir-se o ministro.

Baldadas demonstrações, baldados expedientes, baldados conselhos, e ainda mais baldado amor pelos interesses e pelo decóro d'esta pobre nação.

Um deputado, que discutia depois o artigo 2.º do projecto, e as scenas pouco edificantes que succederam á sua palavra explicaram de certo modo as causas d'aquelle effeito.

Impressionado ainda pela votação, disse que o contracto lhe causava mais repugnancia depois que sabia que o sr. ministro da fazenda tinha na sua gaveta um decreto, que suspendia os pagamentos se acaso o emprestimo não fosse votado.

Esta revelação foi contestada, e o orador, instado, declara que o sabia por um membro da commissão de fazenda. A commissão faz uma proposta para o deputado declarar qual dos seus membros fôra, e elle vê-se obrigado a dizer que tinha sido o sr. Saraiva de Carvalho, um dos membros da commissão que havia assignado aquella proposta!

Este nega, aquelle insiste; propõe se a conciliação, trocam-se explicações, e a controversia finda, mas fica-se na certeza de que o boato correu, e que isto sómente servia para fazer pressão na maioria.

Os precedentes da situação auctorisam a não duvidar do emprego de taes meios. Esta é que é a verdade. Não é a primeira vez que os vemos postos em acção. Mas o que mais deve admirar é que haja um parlamento que se mova por semilhante modo, e cujos membros se não differençam dos eleitores buçaes, a quem se arranca o voto muitas vezes por meio das mais irrisorias e inacreditaveis patranhas. A vergonha é esta.

Se outras razões porém a maioria não tivesse para conhecer a ratoeira em que se metteu, devia elucidal-a a maneira porque o sr. ministro da fazenda procurou logo aproveitar o ensejo da approvação do emprestimo, apresentando á camara a lei de meios, não nos termos em que se havia compromettido, mas de modo que ficasse habilitado a fechar as camaras, pois que se apanhou com dinheiro, e talvez não lhe convenha lançar os impostos e discutir o orçamento.

O governo perdeu-se, e perdeu mais uma occasião para podermos resolver a questão financeira. Se o animavam bons desejos, o outro desejo da conservação, e a incapacidade d'alguns dos seus membros impediram-no de os realisar.

Aquella votação condemna-o. Não queria emprestimos, e faz o maior, o mais oneroso, e o mais vexatorio que se tem contrahido.

Pedia a sua conservação em nome da resistencia ás companhias fallidas, e dá ás companhias fallidas o que ninguem lhe tinha ainda dado, que é indemnisação e direito.

Prometteu pôr um prégo no recurso ao credito, e nenhum dos seus antecessores fez d'elle tão largo abuso. Por uma nota publicada no *Diario das Camaras* se vê que, antes d'este emprestimo, se tem pedido emprestado a 10, 12, 14, 15, 16, 17 e 18 por cento!

Que mais será preciso para mostrar que nunca houve administração financeira tão imbecil, tão calamitosa, e tão aviltante?

Agora está em discussão o artigo 4.º do projecto, em que se trata dos 2:300 contos á companhia de sueste; a maioria é que pediu a palavra, e parece que a questão vae ser com ella. Veremos o que faz.

Está proxima a abertura da exposição industrial, agricola e archeologica do districto de Coimbra. D'aqui a poucos dias a cidade e o districto virão mostrar 'neste civilisador amplexo o que valem os productos do seu solo e as riquezas que estão escondidas pelas mais ricas e bellas povoações d'esta parte da provincia da Beira.

Todos os auspicios são favoraveis a esta grande festa do progresso, e nos levam a crer que a exposição de 1869 marcará uma epocha gloriosa nos annaes da historia conimbricense, e será a origem de novos e fecundissimos progressos nas artes e na industria d'esta bella cidade e seu districto.

A associação dos Artistas — não cessaremos de o apregoar — tem a primeira parte 'neste honroso certame, porque a ella se deve a iniciativa e a realisação de tão famoso projecto, que será abundante de excellentes resultados praticos.

Cremos poder affirmar que a exposição será concorridissima de objectos. Os artistas comprehenderam a importancia de mostrarem os recursos da sua habilidade, e de fazerem ver ao paiz que os cultivadores da arte tambem nascem em Coimbra. Os industriaes e agricultores tambem secundaram com a melhor vontade a ideia da Associação, e vão expor os mais bellos productos d'este abençoado torrão. A parte archeologica, pa-

---

FOLHETIM

CARTAS SOBRE HESPANHA

A liberdade de cultos e a civilisação moderna

(7.ª CARTA AO EX.mo SR. DR. MANUEL D'ARRIAGA)

(Continuado do n.º 1:393)

Os povos dilaceravam-se 'numa anarchia geral. O despotismo coloria sombriamente o quadro social do povo judaico. A sua vida moral, sujeita a oscillações profundas, constituia-se 'num equilibrio simulado, que de momento para momento se desorganisava. Os perigos eram intermittentes na sua apparição, e os fundamentos d'esta sociedade recebiam continuamente o embate que os abalava. O povo gemia na dureza de um captiveiro atroz, e os principes e os grandes senhores tripudiavam sobre as miserias populares, e recostavam-se nos festins, onde em delirios de embriaguez se brindava á dissolução e immoralidade.

Foi 'neste periodo de corrupção moral, de escravidão civil, de intolerancia religiosa, que um vulto grandioso se destacou da obscuridade popular para attrahir todos os olhares, para prender todas as attenções. E este homem, convictamente revolucionario, sabiamente reformador, erguia a sua voz eloquente 'num protesto tremendo contra a sua epocha. Abalando com a sua palavra potente as instituições iniquas, o preceito regioso foi o primeiro que recebeu um golpe profundo. Mostrando os erros da religião a que então se prestava culto, estatuindo os principios de uma pura e san moral, impugnando o erro e a maldade, fulminando a hypocrisia e a ambição, este grande reformador, este revolucionario por excellencia, tem-se perpetuado através dezenove seculos pela pureza da sua ideia e pela grandeza do seu nome. E esse reformador, esse revolucionario, foi Christo, o resgatador da humanidade, o legislador dos principios justos, o philosopho profundissimo para quem o coração humano não tinha arcanos.

Christo, o sacerdote do futuro, confortava os opprimidos, dizendo-lhes «tende fé, esperae.» Antecessor de *Pelletan* na propagação da ideia da perfectibilidade, precedeu *Saint-Simon* na apostolisação do communismo. Democrata por excellencia, Christo synthetisa as grandes ideias do seculo 19, as ancias aspiradoras da edade media, o pensamento grande de todos os tempos.

Eis o que foi Christo, eis as suas ideias, que elle consagrou no Golgotha, exalando o ultimo suspiro, volvendo os olhos moribundos para os algozes inflexiveis.

Mas a doutrina d'este grande homem era pura e simples. Baseada nos principios da liberdade e da fraternidade, a religião de Christo, não incluia em si a obrigação terminante da sua adopção. Christo prégava com a palavra, mas não impunha pela força a grandeza da sua ideia, a verdade de seus conselhos. Deixando plena liberdade aos que o ouviam, desejava apenas movel-os pelo coração. A força era um meio vil para convencer; e a religião que se fundava na liberdade não podia usar da espada para firmar o seu estabelecimento. Desejando apenas levar ao fundo d'alma a convicção das suas verdades, Christo reconheceu todavia a liberdade de recusa. E a esses que o repelliam apenas lhes chamava cegos.

Hoje que a doutrina de Christo tem sido refundida no crysol romano, hoje que o bom christão é implacavel intolerante, hoje que o padre desce ao tumulto da orgia a conspurcar a pureza do seu caracter, a capital do mundo catholico ergue-se no pedestal das suas ambições a soltar o brado da oppressão. E a arvore romana espalha pelas suas mil vergonteas a ideia obscurantista da intolerancia.

Mas a pura religião de Christo, proclamando a verdade dos seus principios, não condemna as outras religiões, não insulta as outras crenças, não fulmina os outros cultos. Essencialmente tolerante, esta religião de bondade não quer proselytos alcançados pela força das armas, pela potencia das conquistas; falando ao coração, recommenda-se pela pureza da sua crença, pela verdade do seu fundamento, pela singeleza da sua práctica. Ser christão, pois, é ser tolerante.

Reconhecida a liberdade de cultos perante a religião christan, vejamos agora perante a consciencia individual se ella é digna de censura.

A humanidade, supposto tenha unidade de crença, não tem entretanto uniformidade de culto. Tem unidade de crença, porque a consciencia individual tende para o centro commum. Não tem uniformidade de culto, porque a manifestação de sua crença não conserva uma identidade geral.

Esculpido no coração do homem o principio religioso, a patenteação d'esse principio póde variar no acto exterior. E a Deus tanto val a mesquita musulmana como a cathedral vasta e sombria dos catholicos. Têem para elle a mesma significação; têem para o coração moralisado a expressão da identidade.

Aras de Mahomet ou templos de christão, não são mais do que a objectividade de culto, não significam outra cousa do que a manifestação relativa da crença. Adorar a Deus é experimentar uma tão nobre elevação da alma, que a maneira porque essa adoração publicamente se manifesta, é indifferente e adiaphora. Adorar a Deus é elevar a alma, não é discutir a práctica do sacrificio nem o ornamento da egreja. Adorar a Deus é identificar o espirito com a ideia divina, é consubstanciar a alma na verdade da homenagem, é desprender o *eu* humano da vida dos sentidos, do mundo material; mas estes phenomenos do espirito é indifferente que se exerçam no pavimento de uma egreja ou no pagode de Boudhá, no templo protestante ou na mesquita de Mahomet.

Deus exige a homenagem do espirito, e não destingue que o local proprio seja o cruzeiro do Vaticano, ou o altar tosco da ermida.

(Continúa.)

João de Sousa Araujo.

rece-nos poder affirmar que estará soberba. A illustrada commissão tem alcançado objectos que farão a admiração de quantos os analysarem. Preciosidades magnificas, que pouca gente conhece, deslumbrarão a vista dos visitantes, que as examinarem com olhos de estudo e curiosidade.

Nós temos o maior prazer em dar conta d'estas particularidades, porque ninguem nos excede em desejos de ver a nossa patria prosperar e occupar o logar que pela sua importancia e riqueza lhe pertence.

O numero dos expositores é muito grande. Já o esperavamos, porque sempre confiámos na illustração e no merecimento das classes artistica e industrial, que pelo seu proprio interesse devem ser as primeiras a auxiliar emprezas d'este genero.

Temos pois á porta a exposição districtal. Certamente ella corresponderá aos exforços dos que se têm empenhado para que Coimbra sai-a com honra do seu intento.

Os nossos votos e as nossas crenças a este respeito, assim nol-o permittem julgar.

A liberdade de cultos

CONSIDERADA PHILOSOPHICA, RELIGIOSA E POLITICAMENTE

IX

O estado não deve intrometter-se de nenhuma forma na religião que cada um segue. A crença é um acto da intelligencia; pertence só ao individuo, que é livre no seu pensamento. O poder civil só deve ingerir-se nas acções dos individuos, emquanto elles são membros da sociedade civil, e têm a cumprir uma certa ordem de deveres, em harmonia com o fim da sociedade, e segundo as prescripções do estatuto que a rege. Tudo o que não for isto é abuso de direito, que embora justificado pelo costume, não póde achar fundamento nos principios de uma sã philosophia.

Mas de mais a mais o poder civil, como auctoridade encarregada de velar pela felicidade de cada um e pelo bem de todos, está constituida na obrigação rigorosa de promover todos os meios, de favorecer todos os incentivos que se dirijam a augmentar a prosperidade publica, e a elevar o paiz á altura que exige o estado actual da civilisação. E a liberdade de cultos concorre poderosamente para o desinvolvimento do commercio e da industria, que são as duas fontes da riqueza nacional.

Demonstremos. E sirva de ponto de partida a historia dos tempos que lá vão ha muito. Quando D. Affonso III conquistou aos Mouros as ultimas terras do Algarve e levou de vencida até ás margens do Atlantico os ultimos dominadores barbaros da Hespanha, determinou que, aquelles que resolvessem ficar em Portugal, podessem habitar em bairros junto das povoações, embora estivessem sujeitos a algumas restricções que as ideias da epocha decerto desculpavam.

E note-se que então a fé era mais viva e vigorosa, e o fanatismo tambem levantava o seu pedestal sobre milhares de consciencias opprimidas pela ignorancia e pelos caprichos dos grandes senhores. A epocha era de intolerancia, e todavia não foi tão longe, que não se concedesse aos sectarios do Alcorão a garantia de viverem no paiz e de exercer a sua religião. Ficaram pois muitos mouros em Portugal, tractando do commercio e da industria e d'outros misteres. Veio D. Manuel o *Venturoso*, que deslustrou o seu reinado com a iniqua expulsão dos judeus de Portugal. Vieram tambem as infames perseguições do governo de D. João III que obrigaram os poucos restantes a fugirem aos horrores da inquisição, procurando abrigo em terras extranhas. E qual foi o resultado? Foi que sahiram do paiz homens prestaveis, talentos consummados e riquezas innumeras que tão proveitosas nos podiam ser.

Foi que esses homens se estabeleceram no extrangeiro e principalmente em Hollanda, levantando grandes casas commerciaes e animando a industria com os seus dinheiros. E que os judeus sabiam, mais que algum povo do mundo, o segredo de amontoar torres de dinheiro e de trocar as especiarias da terra pelas vindas de remotas regiões. Sahiram pois de Portugal immensos capitaes que nos fizeram falta, porque foram roubados á agricultura e á industria, que então mais que nunca precisava ser animada e robustecida.

Ora bem. Agora Portugal está collocado em circumstancias difficeis, e a cada passo receamos affundarmos-nos no abysmo do nosso *deficit* de companhia com a independencia nacional. Temos o thesouro sem dinheiro e sobcarregado com muitos encargos, a que talvez dentro em pouco lhe será difficil satisfazer, como o pede a dignidade e a honra d'esta nobre terra do Occidente, que nunca soube faltar aos deveres e compromissos que tem contrahido. Os governos acham-se a braços com durissimas difficuldades, e recorrem ao expediente já tão gasto dos emprestimos, sem se lembrarem que um mal não se remedeia com outro.

É necessario mais alguma cousa do que isto. É preciso tractar de desinvolver o commercio e industria, e augmentar d'este modo a receita do estado. Não basta só supprimir o que é desnecessario e luxuoso para esta pobre nação; é mister tambem crear novas fontes de receita, auxiliando a agricultura, animando o commercio e favorecendo a industria.

Ora nós estamos convencidos que desde o momento em que fosse decretada em Portugal a liberdade de cultos, acudiriam aqui milhares de extrangeiros attrahidos pela situação e bellezas do paiz e interesses que podiam auferir 'neste abençoado torrão. E não pensem que isto são calculos impossiveis. Em Hespanha são esperadas colonias extrangeiras e entre ellas uma dos Estados-Unidos, na qual, segundo se diz, figura o conhecido e afamado general Lee. Por que então o extrangeiro poderá exercer externamente as suas crenças, praticar as cerimonias do seu culto, sem que o possam envergonhar as chufas grosseiras de um povo ignorante e sem receiar a perseguição do fanatismo estupido, que impera com a lei.

A liberdade de cultos póde ser muito vantajosa para o nosso paiz. Chamará aqui individuos de merecimento e avultados capitaes, que agora estão affastados por outros pontos do mundo, e a quem attrahirá o brilhante sol da liberdade.

A estas considerações devemos acrescentar uma razão de patriotismo. A Hespanha acaba de promulgar a constituição mais livre das que hoje seguem os povos europeus. Ha pouco um dos maiores vultos d'este seculo, o propheta das grandes ideias, tão grandes que ás vezes degeneram em utopias, disse que Portugal se aproximaria da Hespanha e se uniria com ella, quando visse a nação visinha reconstituida gloriosamente gosando de todo o complemento das liberdades.

Pois bem. A Hespanha decretou a liberdade religiosa. Ficaremos nós por muito tempo áquem d'aquelle povo, que não ha muitos mezes distava de nós o caminho que conduz do despotismo á liberdade? Pensem bem 'neste facto os que se interessam pela conservação da autonomia d'este nosso velho e glorioso Portugal.

Terminamos aqui. As nossas ideias sobre liberdade de cultos ahi ficam expostas. Outros mais auctorisados e mais competentes illustrarão a materia.

Aquelles que por este pequeno estudo nos apodarem de hereges, racionalistas, atheos e outros nomes feios, fazemos-lhes a justiça de acreditar que a sua ignorancia não lhes deixou conhecer a significação d'aquelles termos. *S. Rocha.*

Discurso do sr. deputado Lobo d'Avila proferido na sessão de 5 de junho.

«O sr. *J. T. Lobo d'Avila (sobre a ordem)*: Mando para a mesa a seguinte proposta:

Proponho:

«1.° Que a importancia effectiva do emprestimo se reduza a 10.000:000$000 réis para pagar a divida fluctuante externa, e o *coupon* da divida consolidada externa a vencer em 1 de julho de 1869.

2.° Que a somma de 2.376:000$000 réis, arbitrada por decreto de 10 de março de 1869 para o caminho de ferro de sueste, seja paga em titulos de divida publica consolidada, pelo seu valor no mercado.

3.° Que quando o governo não possa realisar este emprestimo, fique auctorisado a levantar igual somma pela negociação de titulos de divida fundada a 3 por cento, com tanto que o encargo não seja superior a 1 por cento acima do que realmente corresponde ao preço dos fundos no mercado, na occasião da emissão.

Sala da camara dos deputados, 5 de junho de 1869. = *Joaquim Thomaz Lobo de Avila*, deputado por Tavira.»

Peço licença á camara para a fundamentar. Serei o mais breve possivel, porque esta discussão já vae larga, e eu não desejo tomar tempo á camara senão dentro dos limites que julgar absolutamente indispensaveis para o fim a que me proponho.

Deixarei pois de parte as questões alheias ao assumpto da minha proposta, e restringir-me-hei a esse assumpto.

Em primeiro logar devo declarar que rejeito em absoluto este emprestimo.

Entendo que as condições do contracto são taes que eu, se tivesse completa liberdade para o regeitar, não o admittia de modo nenhum, fosse qual fosse a somma do emprestimo.

Reputo estas condições demasiado onerosas para o paiz, e até certo ponto offensivas da sua dignidade. E estou persuadido de que era de vantagem publica regeitar este emprestimo, e que seria possivel contrahir outro em melhores condições *(apoiados)*.

Regeito pois, como disse, em absoluto este emprestimo; mas, collocando acima de tudo o interesse do meu paiz, entendo que não devo prescindir da apreciação das circumstancias em que nos achâmos.

Estas circumstancias, graças á habilidade do governo, traduzem-se, como todos reconhecem, 'numa posição forçada entre a approvação d'este contracto ou o pagamento de uma forte multa e a ameaça de uma bancarota; quer dizer, a venda ao desbarate de uma porção avultada de titulos de divida publica.

É d'este modo que está collocada a questão *(apoiados)*.

Temos uma somma a pagar 'num praso fatal, que se compõe principalmente da importancia da divida fluctuante externa com penhor e do *coupon* da divida consolidada externa, para que não existem recursos, porque o sr. ministro da fazenda foi obrigado a desviar os recursos destinados para este pagamento, e de um pequeno *deficit* até ao fim do anno economico, *deficit* que s. ex.ª declarou orçar, pouco mais ou menos, em 200:000$000 réis.

Divida fluctuante externa..	7.581:721$000
Coupon do semestre da divida fundada externa...	1.278:000$000
Deficit até ao fim do anno economico correspondente.....	200:000$000
	9.059:721$000

Para occorrer a esta despeza impreterivel, reputo sufficiente a somma effectiva de 10.000:000$000 réis, a que reduzi o emprestimo, da qual ha só a deduzir os encargos do mesmo emprestimo.

Temos pois aquelle encargo inderlinavel a satisfazer, e em tão pouco tempo não ha o intervallo necessario para recorrer a outro expediente, segundo a declaração feita pelo sr. ministro da fazenda.

Eis aqui está pois a situação fatal em que nos achâmos collocados, e na presença d'ella, tendo de optar por um expediente demasiado oneroso, mas preferivel ainda assim á bancarota; eu, como amante do meu paiz, procuro diminuir quanto possivel o onus d'esta operação, reduzindo-a ao strictamente indispensavel, aguardando que para o futuro, melhorando as nossas circumstancias, nos habilitemos a contrahir um emprestimo em melhores condições. Estou persuadido de que estas melhores condições hão-de vir com a creação de receitas, e com a successiva reducção de despezas, que nos foi promettida pelo governo e pela commissão de fazenda, e que de certo a camara approvará *(apoiados)* porque é necessario não parar 'neste caminho *(apoiados)*.

Tendo nós pago a divida fluctuante externa, e estando por tanto desembaraçados da insupportavel pressão d'esta divida; tendo pago o juro da divida consolidada externa, e mantido assim o credito, achâmo-nos em muito melhor situação para occorrer ao *deficit* que haja no futuro anno economico, por meio de qualquer expediente menos gravoso para o thesouro *(apoiados)*.

Entendo, portanto, que faço um serviço ao paiz, propondo á camara este alvitre para sahirmos da situação difficil em que nos achâmos, com menor encargo para a nossa fazenda.

Agora vou apresentar á camara o resumo das vantagens que resultam da adopção d'este expediente. Se contrahirmos todo o expediente dos 18.000:000$000 réis, temos que pagar 1.890:000$000 réis de annuidade; reduzido o emprestimo a 10.000:000$ temos que pagar só uma annuidade de réis 1.050:000$000, e portanto temos uma reducção na annuidade de 840:000$000 réis.

Pagando-se a indemnisação arbitrada ao caminho de ferro em titulos pelo preço do mercado, isto é, a razão de 8 ½ por cento, em vez de pagar pelo producto do emprestimo, ou a rasão de 12 por cento, temos uma diminuição de encargo annual na importancia de 83:000$000 réis, vindo a haver uma diminuição total de 923:000$000 réis, de que resulta que o aggravamento do *deficit* no futuro anno economico, em logar de ser de 1.890:000$000 réis, fica sendo só de 967:000$000 réis *(apoiados)*. Admittindo a base, que serviu para a commissão calcular os encargos finaes do emprestimo em 12 por cento e os encargos da divida fluctuante externa em 14 por cento, ha uma reducção de 2 por cento, que importa uma diminuição de despeza e uma attenuação de *deficit* na importancia de mais de 146:000$ réis.

Suppondo que as letras sobre a agencia, cujos encargos não vem publicados no mappa enviado pelo governo, são eguaes aos da divida fluctuante externa, temos mais uma attenuação do *deficit* de 14:000$000 réis, dando pois um total de 167:000$000 réis a abater ainda 967:000$000 réis, que era o encargo geral ficando a final o aggravamento do *deficit* reduzido a 807:000$000 réis *(apoiados)*.

A terceira parte da minha proposta refere-se a que, se o governo não podér realisar esta operação nos termos em que contratou e na somma que eu proponho, o faça pela emissão de titulos de 3 por cento, 1 por cento acima do preço effectivo do mercado, o que equivale a 3 por cento abaixo da cotação dos fundos, e dá margem bastante para se poder fazer a emissão.

Na auctorisação que se deu em 1 de junho de 1867 esta margem era apenas de ¾, e ainda assim foi sufficiente para a emissão; e nas propostas anteriores ainda esta differença era menor. Attendendo porém a que as circumstancias de hoje são mais difficeis, proponho uma differença um pouco maior. Por esta fórma, como os fundos a 35 por cento, preço do mercado, representam proximamente 8 ½ por cento de juro, acrescentando mais 1 são 9 ½, em vez de 10 ½, que é o encargo do contracto, o que dá uma economia, em referencia aos réis 10.000:000$000, sendo a operação realisada 'nesta somma, de 150:000$000 réis, em relação ao que seria, se a operação fosse realisada nos termos em que o governo contractou, e em referencia á operação total de réis 18.000:000$000, daria uma economia de 270:000$000 réis annuaes nos encargos, além da que resultasse da reducção das commissões e outras alcavalas do contracto Fruhling Goschen.

Vê-se pois a vantagem que resulta de fazer-se a emissão por este systema, caso o governo a não possa realisar pelo systema que consta da auctorisação *(apoiados)*.

Já se vê quaes são as vantagens que d'aqui resultam para o estado, vantagens não só de economia, mas mesmo de maior facilidade para as operações, por isso que reduz o *deficit* do anno economico proximo, 'numa proporção muitissimo grande e porque tende a melhorar as nossas condições financeiras e a habilitar-nos a poder contrahir um emprestimo em muito melhores condições.

O nosso credito ha-de depender, principalmente, dos meios que tivermos para pagar, porque o credito é a confiança, e a confiança não se inspira, sem que os que têem de emprestar acreditem que a pessoa a quem emprestam tem meios de satisfazer aos seus encargos *(apoiados)*. É evidente que essa segurança sobre os meios de pagar, augmenta á proporção que diminuem os encargos e que cresce a receita, e são estas duas circumstancias que se devem dar e para que concorre este systema que proponho *(apoiados)*.

Não julgo que seja necessario levantar desde já fundos, para pagar a divida fluctuante interna, por isso que é obvio que sendo o juro d'essa divida 7 ½ por cento, não é vantajoso ir levantar um capital a 12 por cento para pagar uma divida de 7 ½ por cento *(apoiados)*; mas para algum movimento futuro, que possa haver 'nesta divida, alguma differença entre as entradas e sahidas, ainda fica d'estes 10.000:000$000 réis um excesso que poderá occorrer a essa differença; porque não acredito que toda esta divida fluctuante queira retirar-se immediatamente.

O que tenho observado e todos aquelles que conhecem este assumpto de perto, é que a divida fluctuante interna tem um certo movimento de entradas e sahidas que não

faz uma grande differença dentro de certo periodo, nem causa grandes embaraços ao thesouro: portanto não julgo que seja necessario desviar para ahi nenhuma somma de vulto.

Para que era mais destinado o emprestimo? Para o *deficit* do anno proximo? Ha ainda tempo de se levantarem os meios para o cobrir, por isso que se não apresenta todo por uma vez; além d'isso ainda não está esgotada a auctorisação dada pela lei de 3 de setembro de 1868, para o governo poder levantar até á somma de 3.500:000$000 réis, pois o governo pela venda de 5.715:000$ de inscripções já realisou 2.143:000$000 réis, podendo ainda levantar mais réis 1.300:000$000, por meio da venda de titulos, o que de certo lhe traz um encargo menor e será um expediente immediato para attender ao nosso estado financeiro, emquanto se não conclue uma operação em melhores condições; operação que póde ser feita ou pelo modo ordinario, ou combinando-a com a desamortisação, o que póde concorrer para lhe attenuar os encargos.

A amortisação conviria muito para attenuar os encargos, debaixo de dous pontos de vista, quer o governo venda por conta do thesouro os titulos, quer attrái-a os que estão no mercado, porque isto tende a levantar o preço d'esses mesmos titulos (*apoiados*), e em caso nenhum se deve receiar a baixa d'estes, porque vão ser immobilisados e não vem ao mercado (*apoiados*).

Sinto que o nobre ministro da fazenda, na ordem das suas ideias, não julgasse dever admittir este expediente, tanto mais que o governo se tinha compromettido a apresentar logo depois da abertura da camara uma lei de desamortisação, o que lhe facilitaria muito qualquer operação de credito (*apoiados*). O que se vê no contracto é que os contratantes têem receio de não poder realisar toda a somma, e se compromettem unicamente a realisar 1.000:000 libras esterlinas. Pelo que respeita aos outros tres quartos do emprestimo, lendo-se attentamente o contracto, ver-se-ha que lá diz — poderão. — Por consequencia não se obrigam (*apoiados*).

Diz o artigo 8.º:

«Se o publico não subscrever os 3/4 restantes do emprestimo — poderão — ser tomadas pelos contratantes, de tres em tres mezes para cada 1/4.»

Portanto este poderão—é facultativo, não é obrigatorio *(apoiados)*.

Finalmente este emprestimo reduz-se apenas a 1.000:000 libras esterlinas, por que é effectivamente só aquillo a que estão compromettidos os contratantes, um mez depois do contrato ser approvado pelas côrtes.

Já se vê que elles alguma cousa receiam. É não poder emittir o emprestimo todo. Não tomam a obrigação de o emittir todo, têem apenas a faculdade de o emittir *(apoiados)*.

Se os contratantes vissem que tinham grande facilidade de emittir o emprestimo todo, tomavam a responsabilidade da emissão da somma total. Portanto, reduzindo esta somma como proponho, longe de difficultar facilita-se a realisação do emprestimo *(apoiados)*.

Pelo que respeita ao pagamento em titulos de divida publica pelo seu valor no mercado, á companhia do caminho de ferro de sueste, tambem me parece que não deve crear difficuldades á emissão do emprestimo, porquanto pela modificação que se fez no artigo 7.º do contrato, que trata d'este objecto, é o *governo* que *prescreve* o pagamento da indemnisação, não é a parte contratante que o exige *(apoiados)*, e mesmo o sr. ministro declarou que quando tinha contratado com a casa *Fruhling Goschen* lhe tinha perguntado se modificava as condições que propunha em presença da indemnisação dada á companhia do caminho de ferro de sueste, e que aquella casa respondera que nada tinha com esta questão do caminho de ferro, e que não modificava por esse motivo em cousa alguma as suas condições. Desligou o seu contrato completamente do negocio do caminho de ferro. Nem era de crer que o governo fosse fazer um favor, apesar de dizer que foi um negocio de equidade, não de direito á companhia do caminho de ferro, para obter um contracto d'aquella ordem, que mesmo sem fazer favor nem equidade a ninguem é inaceitavel *(apoiados)*.

Por outro lado, qual é a fórma de pagamento — e aqui é que está agora toda a questão — qual é a fórma de pagamento estipulada no contrato? Tinha-se dito primeiro que havia de ser pelo producto do emprestimo; depois fez-se a alteração de que não sahiria logo da entrada do primeiro milhão, e que, se o publico não subscrevesse logo todo o emprestimo, esse pagamento seria feito por meio de obrigações que ficariam na mão do contractador.

Para quem são os juros que vencem essas obrigações? Que direito tem o contractador de ficar com essa importancia na sua mão? Que vantagem havia nisso? É para elle dar essas obrigações ao liquidatario official, reconhecido pelos tribunaes inglezes, da companhia do caminho de ferro de sueste?

O governo está moralmente obrigado pelo decreto de 10 de março d'este anno, que passou nas medidas da dictadura, e que teve o *bill* de indemnidade, a pagar aquella somma, mas não se designa alli a fórma de pagamento; por tanto ha plena liberdade de adoptar uma ou outra fórma de pagamento, e adoptando nós a fórma de pagamento em titulos de divida publica pelo valor do mercado, é evidente que damos o equivalente em dinheiro, e por isso não temos precisão de levantar fundos para esse pagamento (*apoiados*). Adoptada esta forma, podemos conseguir assim uma diminuição actual de encargos para o thesouro na importancia de 83:000$000 réis. *(Continua.)*

AGRADECIMENTO

José Alberto Corte Real agradece ás pessoas, que o procuraram e lhe escreveram por occasião da sentida morte do filho de sua esposa o sr. José Doria, não se dispensando de o fazer directamente logo que possa.

Coimbra, 19 de junho de 1869.

AVISO

Pela Repartição de Fazenda d'este Districto se annuncia, que está aberto no cofre central o pagamento dos juros de inscripções d'assentamento e de coupons, relativos ao primeiro semestre do corrente anno. — Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra, 19 de junho de 1869. — O delegado do thesouro, *Francisco Pereira de Miranda*.

NOTICIARIO

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Folhetim — A carta-folhetim do sr. S. Araujo que hoje publicámos, é menos conforme nas suas apreciações com as ideias da redacção, por vezes defendidas nesta folha. Fique pois sabido que só a publicamos por attenção e deferencia com o seu auctor.

Exposição districtal — Hoje foram affixados avisos, annunciando que a exposição districtal, promovida pela Associação dos Artistas, será aberta no dia 2 do proximo julho.

Os trabalhos continuam com a maior actividade, e ouvimos dizer, *extra-officialmente*, que já foram recebidos bastantes productos.

Nós entendemos que a mesma associação lucrava em que as coisas da exposição tivessem a maxima publicidade.

Actos — Em seguida damos o resultado dos actos que, desde o 1.º do corrente mez até o dia 12, se têm feito na Universidade:

Faculdade de theologia.—1.º anno, approvados nemine 2, simpliciter 2.—2.º anno — approvados nemine 3. — 3.º anno — approvados nemine 3, simpliciter 1.—4.º anno—approvados nemine 3.—5.º anno—approvados nemine 3 —Total: approvados nemine 14, e simpliciter 3.

Faculdade de direito.—1.º anno—approvados nemine 21, simpliciter 5, e reprovados 4.—2.º anno—approvados nemine 32. —3.º anno, approvados nemine 16, simpliciter 2.—4.º anno—approvados nemine 17, simpliciter 2. — 5.º anno — approvados nemine 18.—Total: approvados nemine 104, simpliciter 9 e reprovados 4.

Faculdade de medicina.—1.º anno—approvados nemine 2.—2.º anno—approvados nemine 2.—3.º anno—approvado nemine 4. —4.º anno—approvados nemine 4.—Total: approvados nemine 12.

Boato — Diz-se que o grande tragico Salvini dará algumas representações nesta cidade, por occasião das festas da Rainha Santa. Consta que representará no theatro de D. Luiz.

Formatura — Concluiu hontem a sua formatura em theologia o nosso amigo e patricio o sr. Antonio José Coelho, filho do sr. José Joaquim Coelho Porto. Á noute foi tocar á porta da sua residencia a philarmonica *Conimbricense*.

Damos sinceros e cordeaes parabens ao sr. Coelho e sua familia.

Destacamento — Na quarta-feira ás 6 horas da manhan chegou a esta cidade o destacamento de cavallaria, que fez a policia com outra força de caçadores em Tábua no julgamento de João Brandão.

Nesse mesmo dia seguiu para Santarem.

Misericordia de Coimbra — Nos dias 2 e 3 do proximo mez de julho ha-de ter logar a eleição da nova Mesa do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, principiando ás 4 horas da tarde do primeiro dia e terminando no dia seguinte.

Theses — Terminou hontem a defeza das suas *Theses* em mathematica o nosso sympathico amigo o sr. José Joaquim Pereira Falcão.

Para quem conhecia o grande talento d'este esperançosissimo mancebo, esta prova nada mais foi do que a realidade de uma esperança que a mente previa: para os que o não conheciam, foi certamente um motivo de enthusiasmo e admiração o ver a sensatez e rigor com que se occupou das questões mais culminantes das mathematicas applicadas, e a argucia e finura que manifestou sustentando proposições de que elle mesmo não está convicto.

Não podemos deixar de saudar com enthusiasmo o novo astro que desponta no horisonte das sciencias mathematicas, um novo *apostolo* das doutrinas de A. Conti e Wronski que tão comesinhas lhe são.

Um voto de louvor ao nosso amigo, e aos que lhe deram os meios de manifestar o que vale.

Relatorio — Recebemos o relatorio sobre pantanos e arrozaes, a que procedeu a Junta central de administração dos trabalhos de melhoramento sanitario.

Este importante documento é assignado pelos srs. José Augusto Braamcamp, Bento de Moura Coutinho e Ernesto de Faria, e o seu inquerito verson sobre os terrenos que por excessivamente humidos prejudicam a saude, causas d'esse excesso de humidade, quaes d'esses terrenos são mais nocivos pela sua natureza e proximidade das povoações, qual a superficie e situação dos arrozaes; os que têm licença e os que a não têm; terrenos pantanosos e os que eram anteriormente aproveitados.

Contêm o relatorio esclarecimentos muito curiosos, se bem que bastante concisos. E d'elles se vê, que abrangendo a superficie do paiz 8.962:531 hectares, e sendo hectares 4.314:000 de solo inculto, e 45:520 hectares de terrenos pantanosos e encharcados, não excede a 4.607:011 hectares a superficie aproveitada.

Nesta pequena área porém comprehendem-se 7:789 hectares de arrozaes, que por ella espalham, na phrase do relatorios as febres e as doenças, e contribuem para o definhamento da população.

D'esta porção de terreno occupada pelos arrozaes são cultivados com licença 4:791 hectares. Os districtos do reino em que não se cultiva arroz são Vianna, Braga, Porto, Villa Real, Bragança, Vizeu, Guarda, Castello Branco e Faro.

Aquelles em que esta mortifera cultura é de maior superficie, são: Lisboa 3:813 hectares, Leiria 1:129, Aveiro 997 e Coimbra 857.

Manda a lei de 1 de julho de 1867 que sejam immediatamente destruidos os arrozaes cultivados sem licença. Comtudo ha 6:230 propriedades onde se consente esta cultura, apesar de não terem licença!

No districto de Coimbra ha 11 pantanos. Os principaes são o da Arzilla, que tem de superficie 586 hectares e 20 ares, e o de Fójа com a superficie de 600 h.

Ha mais o Paul do Alveiro com 8 h., o Paul da Lamarosa com 144 h., o de S. Silvestre com 2 h., o da Cioga com 160 h., o de Antuzede com 8 h., Poço do Almegue com 4 h., o de Traz da Costa, na freguezia da Villa Nova da Barca, com 7 h., o de Camargão, na mesma freguezia, com 263 h., e o de Madriz, em Villa Nova d'Anços com 6 h. de superficie.

Daremos outros pormenores deduz dos do relatorio.

Rendas municipaes — Arrematou-as hoje o sr. João Matheus dos Santos por 30:201$100 réis; Augmentaram por tanto mais 4 contos e tanto do que no anno findo.

Inspecção aos lyceus — Ouvimos que os srs. drs. J. G. Mamede e Albino Jacinthо d'Andrade e Silva, vão em commissão inspeccionar os lyceus de Braga e Vizeu.

Estrada da Mealhada a Cantanhede — Percorremos ha poucos dias a estrada da Mealhada a Cantanhede; vemos que devido á grande energia do sr. presidente da actual camara de Cantanhede Antonio José da Silva Poiares se deve o estar já uma grande parte da estrada completa, e em outros pontos da mesma se trabalha para ligar os povos da Mealhada a Cantanhede.

Sabemos que muito pequenos são os recursos de que dispõem aquellas duas camaras, e por isso mais nos admirámos ao ver os grandes melhoramentos que tem tido a villa de Cantanhede ha annos a esta parte.

Não podemos agora mencionar esses grandes melhoramentos, porque não temos tempo para isso; só diremos que Cantanhede e Mealhada necessitam tanto da conclusão d'esta estrada como Coimbra necessita da ponte da Portella no rio Mondego.

Logo que estes dous concelhos vinhateiros estejam ligados por uma boa estrada, veremos o grande commercio de vinho, que elles produzem, a concorrer a todos os mercados pela linha do caminho de ferro, que da Mealhada corre para o norte e sul.

O que se torna necessario é a conclusão de tão importante estrada, que é da maior utilidade para todos os povos d'aquelles dous concelhos. Nós chamamos para este objecto a attenção do digno deputado por Montemór e Cantanhede, que bem está ao facto d'esta excellente obra; e por isso o convidamos a levantar no parlamento a sua voz em defeza dos legitimos interesses d'aquelles cidadãos que o honraram com o seu voto.

Esperamos que s. ex.ª não levantará mão do assumpto até conseguir a conclusão da estrada de Cantanhede á Mealhada.

Curiosidades historicas — *Titulo extravagante.* — No anno de 1677 imprimiu-se nesta cidade, na officina de José Ferreira, uma obra, cujo titulo resa assim:

«Cristaes d'alma, phrases do coração, rhetorica do sentimento, amantes desalinhos etc.»

Posturas curiosas relativas aos moleiros. — Existem no archivo da camara d'esta cidade um *T.º das posturas dos moleiros acerca das galinhas, porquos e cães que hão de ter e a que tempos hão de moer*, e uns accordãos de 18 de julho de 1517 e de 22 d'abril de 1518, concedendo que os dictos moleiros podessem ter um gallo e até quatro gallinhas, das quaes só uma com pintos, podendo tambem crear alguns capões se os pagassem de foro.

Audiencias geraes — Hontem devia ter logar em Cantanhede o julgamento dos individuos, sobre quem recáem graves suspeitas de terem ferido na cabeça e num braço o parocho d'aquella freguezia, na noute em que ia á sua egreja, para administrar um sacramento. Por falta de testimunhas, porém, e do sr. José Pessoa da Fonseca, advogado de um dos réus, ficou adiado este julgamento para novembro proximo.

A' camara de Arganil — Chamamos a attenção da camara de Arganil para que proceda quanto antes á construcção das pontes da povoação da Bemfeita, que são de urgente necessidade para não haver mais vidas a lamentar, como foi uma filha de José Agostinho, de *Pae das Donas*, que lhe attribuem a morte, por ella passar a agua naquelle sitio da ribeira, aonde estava uma ponte.

Outro dia uma rapariga, querendo vir para a dicta povoação de Bemfeita, metteu-se a agua, e como a ribeira levasse mais do que o costume, a agua levou-a a grande distancia, de sorte que se não fosse outra rapariga mais forte, que se metteu a nado e que a agarrou, teriamos a registrar mais uma victima.

Noticias extrangeiras — A falta de espaço obriga-nos a retirar o artigo do exterior. O mais importante que consta é que a regencia foi approvada em Hespanha, e nomeado regente o general Serrano, duque de la Torre.

De França diz o telegrapho que os tumultos continuaram, mas que se restabeleceu o socego, que todos julgam só apparente.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de maio de 1869, foi de 5:619$351 réis, a saber:

Alfandega da Figueira	4:667$385
Delegação de S. Martinho.....	293$779
Dicta de Periche.....	330$566
Dicta da Vieira.....	265$426
Dicta da Pederneira.....	301$195

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no referido mez, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 672$017, a saber:

Importação, 4 por %	226$157
Exportação, »	110$795
Tonelagem 47 réis por metro cubico	107$571
10 por % de parte das receitas da alfandega.....	227$484

Unguento e pillulas Holloway

Os resfriamentos e as tosses molestam tanto os padecentes como as pessoas que os rodeiam; porém ha para cural-os um systema de tractamento sensivel, innocuo e efficaz. Se com o unguento Holloway se esfregar vigorosamente o peito entre os ossos das espaduas duas vezes por dia, purificando-se o sangue ao mesmo tempo por meio de doses convenientes das pillulas do mesmo nome, obter-se-ha um resultado duplamente bom, a saber: — o de desembaraçar os orgãos da respiração de toda a accumulação de humores, e o de proteger os pulmões contra os maus effeitos de uma circulação impura; d'este modo removem-se os germens morbosos e a tosse desapparece.

Pelos mesmos meios, e com egual facilidade, se curam as dores de garganta, as ulcerações, a desinteria, a bronquitis, a pleuresia e todas as affecções asthmaticas ou pulmonares.

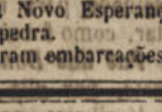

BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA
DE 1 A 7 DE JUNHO

Embarcações entradas

Dia 1.º — Escuna ingleza John & May, de Newcastle, em 20 dias, com carvão.
Yacht Jovial, de Caminha, em 1 dia, com milho.
Dia 2. — Yacht Rio Douro, do Porto, em 2 dias, com fazendas.
Yacht Novo Esperança, de Villa do Conde, em 2 dias, vasio.
Dia 3. — Yacht Conceição, do Porto, em 1 dia, com fazendas.
Dia 4. — Yacht Estreia, do Porto, em 1 dia, com fazendas.
Escuna ingleza Petrel, do Porto, em 2 dias, com lastro.
Dia 5. — Yacht Grande Baptista, de Villa do Conde, em 1 dia, vasio.
Dia 6. — Cahique Encantador, de Cezimbra, em 3 dias, com sardinha.
Yacht Sol Dourado, de Villa do Conde, em 1 dia, vasio.
Cahique Senhora do Carmo, de Cezimbra, em 3 dias, com sardinha.
Dia 7. — Rasca Maria Izabel, da Ericeira, em 4 dias, com lastro.

Embarcações sahidas

Dia 1.º — Rasca Albina, para Vianna do Castello, com pedra.
Escuna ingleza Prospect, para a Terra Nova, com sal.
Rasca Flor do Porto, para Caminha, com pedra.
Cahique Conceição de Maria, para Cezimbra, com sal.
Rasca Adelaide, para Vianna do Castello, com pedra.
Dia 2. — Cahique D. Luiz, para Cezimbra, com sal.
Cahique Boa-Morte, para Sines, com sal.
Yacht Conceição Subtil, para Espozende, com pedra.
Dia 4. — Cahique Santo Antonio e Almas, para Faro, com sal.
Yacht Assumpção, para o Porto, com pedra.
Yacht Rio Douro, para o Porto, com pedra.
Dia 6. — Yacht Novo Esperança, para Villa do Conde, com pedra.
Em 7 não sahiram embarcações.

ANNUNCIOS

Officina de carruagens

1 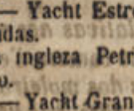 Na officina de carruagens de Manuel José da Costa Soares Junior, aonde se faz e concerta toda a qualidade de carros, pertencentes áquella arte, ha para vender um caleche em segunda mão, em muito bom uso, o qual vende muito barato, em attenção ao bom estado d'elle; assim como tem dous phaetontes novos de quatro rodas, ambos differentes, para vender, e dous char-à-bancs. (1)

AGRADECIMENTO

Sendo quasi impossivel podermos agradecer pessoalmente a todas as pessoas, que tanto nos obsequiaram por occasião do fallecimento do nosso sempre chorado irmão José Doria, fazemol-o d'este modo protestando a todas eterna gratidão.

Dr. *João Antonio de Sousa Doria.*
Antonio Doria.
Coimbra, 19 de junho de 1869.

Agradecimento

2  O dr. Antonio José de Freitas Honorato e sua familia, julga ter cumprido o seu dever agradecendo pessoalmente os distinctos obsequios prestados durante a doença e por occasião do fallecimento de seu presadissimo pae Jeronymo José de Freitas; é porém natural dar-se alguma falta, especialmente por não poder bem saber todas as pessoas que lhe fizeram a honra da sua presença, tanto no acompanhamento funebre como na recepção, para a qual é possivel ter havido ommissões nos convites, e por isso, por si e por sua familia, agradece por este meio todas as finezas e obsequios feitos; e, pedindo desculpa de qualquer falta, protesta a todos eterna gratidão. (1)

GRANDE LOTERIA

EM DUAS SERIES
PREMIOS GRANDES

20:000$000 — 8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000 e 3 de 1:000$000

3 Abilio Maria Ladeiro tem na sua loja, na rua da Sophia, n.º 44, um variado sortimento de bilhetes para esta loteria, pelos preços de 10$500 réis, meios a 5$250 réis, quartos a 2$650 réis, oitavos a 1$400 réis, e cautellas de todos os preços, desde 720 até 30 réis. Satisfaz de prompto qualquer encommenda que lhe seja feita, e remette as listas no fim das extracções, que têm logar a 22 e 30 do corrente mez.

O annunciante espera distribuir os vinte contos pelos seus amigos e freguezes, para o que os convida a habilitarem-se no seu estabelecimento.

Teve na ultima loteria, em cautellas de 400 réis, premiado o n.º 3:583 com réis 300$000. (1)

Vinhos engarrafados

4 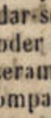 José da Costa Pereira & Irmão, com loja de retrozeiro na rua da Calçada, n.os 65 a 71, têm um bello sortido de vinhos do Porto e champagne; e tambem vende o saboroso vinho de mesa (o ginjal) a 240 réis, com garrafa. (1)

Attenção!

A commissão dos amigos do bacharel José Antonio dos Santos Neves Doria, installada nesta cidade para levantar um monumento á sua memoria, que por tantos motivos se torna digna de ser lembrada de todos os conimbricenses sem distincção de sexo, edade ou classe, pois que a todos coadjuvava em tudo e por tudo; vem por este meio pedir a todas as pessoas que a queiram coadjuvar naquelle seu tão louvavel empenho, e em especial áquelles a quem já directamente se dirigiu, se dignem inscrever-se na subscripção aberta no club conimbricense, ou em casa do thesoureiro da mesma commissão o sr. Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, até ao dia 25 do corrente, epocha em que tenciona dar principio aos seus trabalhos, que devem começar pela publicação nos jornaes da terra, dos nomes de todos os subscriptores.

Muita attenção

5 Agua-raz a 150 réis o kilo.
Pez louro a 600 réis por 15 kilos.
Resina amarella a 600 por 15 kilos.
Na pharmacia Neves — Sophia, n.º 82. (3)

GRANDE LOTERIA

6 Em duas series, sendo a primeira em 22 de junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

Os bilhetes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, pelos seguintes preços:

Bilhetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas dos seguintes preços, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 réis.

O mesmo satisfaz de prompto como é de seu costume, qualquer premio que sahir, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes. (7)

Mais de meio milhão de francos

7 Emprestimo da divisão dos caminhos de ferro imperiaes austriacos no anno de 1858, cotado na bolsa de Pariz.

Obrigações de 325 francos. Quatro extracções por anno:

1 grande premio. . .	626:000 fr.
1:399 premios diversos: todos	640:100 fr.
1:400	1.266:100 fr.

Enviando 20 francos em ordem ou cedula do banco a cambiar sobre Pariz a mr. Charles Hollè, banqueiro, na rua Zeil, n.º 47, em frente do correio principal de Francfort sur-Mein (Allemanha), recebe-se na volta do correio um certificado (por 50 francos tres certificados, e por 100 francos sete), pelo qual ficam sendo proprietarios de uma obrigação que concorre na tiragem do 1.º de julho, e que póde obter um premio de fr. 624:000, 80:000, 40:000, 20:000, 10:000, 5:000, 3:000, 2:000 e 1:000.

Mr. Charles Hollè compra e vende todos os valores de premios francezes e extrangeiros; e dá informações, programmas e listas das tiragens graduadas. (2)

Arrendamento

8 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (3)

Exame de habilitação

9 Luiz de Campos, terceiranista de medicina, abre um curso de Geometria e Introducção, segundo o programma official, na rua do Cosme, 3. (2)

Edital

10 A Camara Municipal do concelho de Castro-Daire, para satisfazer á portaria do ministerio do reino de 24 d'abril proximo passado, convida a qualquer pharmaceutico habilitado a vir estabelecer-se nesta villa, offerecendo a camara, d'accordo com a Mesa da Santa Casa da Misericordia, casa adoptada para tal effeito e gratuita durante dous annos.

Aquem convier póde dirigir-se em carta fechada ao presidente da Camara até 30 do corrente mez.

(2) O presidente da Camara,
José de Freitas Pinto e Sousa.
Castro-Daire, 11 de junho de 1869.

80 — RUA DA CALÇADA — 84

11 Marciano Ramos de Vasconcellos, alfaiate, além do seu sortimento regular que costuma ter, acaba de receber um lindo sortido de fazendas proprias da presente estação, para fatos completos; e tambem vende alguma roupa que tem feita, fazendo grande abatimento nos preços. (2)

Calçada, n.os 85 a 91

12 Enxofre de boa qualidade proprio para enxofrar vinhas a 900 réis a arroba. (4)

Venda de casas

13  José Luiz Fernandes está encarregado de vender uma morada de casas na rua da Moeda, de n.os 9 a 13, e outras no Terreiro da Herva, de n.os 17 a 29 e rua do Moreno, n.os 4 a 8. (1)

Attenção

Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a quem temos escripto, o favor de nos mandarem satisfazer a importancia das suas assignaturas, attendendo ao atraso em que se acham.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:396 Quarta-feira, 23 de junho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 23 DE JUNHO

Tem o governo conseguido quanto tem querido da camara electiva, mas comtudo não é mais propicia a sua situação.

Foi approvado o projecto do emprestimo, e foi-o tambem a lei de meios, ainda que com a restricção que a opposição lembrou, que a camara adoptou, e que a commissão de fazenda teve de inserir no projecto, mas que é indicio visivel da desconfiança em que todos estão para com o sr. ministro da fazenda.

O governo incitou a maioria a mostrar que tinha força, e como isto queria dizer que fechasse os olhos e votasse, por que se estava mostrando que a discussão desacreditava os ministros ao passo que mostravam a incapacidade para entrar nella, a maioria obedeceu, e votou sem mesmo dar a razão dos escrupulos em que parecia mostrar-se embaraçada.

Ficou pois approvado o artigo 4.º do projecto do emprestimo, que concede o presente de 2:300 contos á companhia de sueste, conclusão mais logica e mais conforme com a moral para uma situação que se arvorou em nome da resistencia ás chamadas companhias fallidas.

Além d'isso a indemnisação está concedida, e o emprestimo por fazer, e em risco de não se realisar, não obstante terem-nos dito que se concedia uma para facilitar o outro.

A sessão em que isto se passou foi, no entanto, recheada de desgostos e revezes para o sr. ministro da fazenda, que foi convencido pelos seus proprios amigos de faltar aos compromissos da sua palavra, tendo sido antes desmentido pelos srs. Fontes e Dias Ferreira nas insinuações que imprudentemente lhes dirigiu, e que por fim assistiu á rejeição da proposta do sr. Ferreira de Mello, que elle tinha cahido na fraqueza de aceitar, sendo dous dos seus collegas, os srs. Latino e Calheiros, os proprios que ajudaram a dar-lhe o cheque.

A proposta do sr. Ferreira de Mello, que já aqui transcrevemos, e que, sobre ser inutil era uma demonstração de desconfiança ao ministro, tinha sido comtudo aceite por elle, e proposta como condição do proponente para approvar a generalidade do projecto.

A commissão de fazenda e o sr. conde de Samodães quizeram desviar o cheque, e com as explicações a que a atrapalhação os levou, fizeram que o sr. Ferreira de Mello conhecesse a deslealdade do ministro, e retirasse o voto, que havia dado á generalidade, não porque este voto podesse já invalidar-se, mas como satisfação á sua dignidade.

Tudo isto mostra sómente que a incapacidade parlamentar do ministro não é inferior á financeira, e que a sua conservação é uma vergonha, e uma cousa impossivel.

A julgar pelo que a imprensa ministerial aconselha á maioria, esta parece estar convencida da necessidade de o aliviar, e é pena que não lhe demonstrem os perigos que, no seu bestunto, podem dimanar da sua ausencia do poder.

Ministros que não servem senão para dar ao parlamento o trabalho de corrigir os seus disparates, e para approvar os que não póde corrigir, é melhor não os ter, e poupar a despeza que se faz com elles.

A Hespanha está a mostrar que não é grande a falta de um rei. Quem sabe se nós poderemos chegar a dispensar ministros. A imbecilidade de muitos dos actuaes, e a sua inexplicavel conservação no poder, conduz a pensar na plausibilidade d'este absurdo.

Se ha previsões possiveis o ministerio não está em bons lençoes, e com certeza não é elle que póde já remediar os males que encontrou, e que tanto tem acrescentado.

Diz-se que o governo está em crise, e acredita-se á vista dos ultimos acontecimentos, que têm posto em relevo a impossibilidade que ha muito está demonstrada, da sua conservação.

O sr. ministro da justiça já está com licença de dous mezes, mas esta licença é a demissão simulada.

Eis o decreto que se lê na folha official, e que é datado do dia anterior:

«Achando-se impossibilitado temporariamente, por motivo de molestia, de exercer as funcções do seu cargo, o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, Antonio Pequito Seixas de Andrade: hei por bem nomear para o substituir naquella repartição, emquanto durar o seu impedimento, o bispo de Vizeu, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, aos 18 de junho de 1869. = REI. = *Marquez de Sá da Bandeira.*»

Pretexta-se aqui a falta de saude do ministro licenceado, mas o verdadeiro motivo da sua sahida deduz-se do que se passou na sessão do dia 18 da camara dos pares.

A imprensa havia dado conta do discurso pronunciado na camara electiva pelo sr. ministro da justiça, e regeitára as suas palavras, quando referindo-se ao partido conservador, disse que elle se compunha de homens que se haviam «abotoado», e que agora tractavam de conservar o que tinham apanhado.

O sr. conde de Thomar levantando estas expressões, considerou-as injuriosas para o seu partido, e perguntou ao governo se tomava a responsabilidade d'ellas.

O sr. ministro da justiça já estava com licença, mas o do reino declinou essa responsabilidade, tractando de justificar as intenções inoffensivas do seu collega, e promettendo que elle retiraria qualquer palavra que o partido conservador considerasse offensiva logo que voltasse á camara.

O sr. ministro da justiça, pois, não voltará á camara, e pelo menos não o poderá fazer airosamente, excepto se for

---

FOLHETIM

NA ALDEIA

(Continuado do n.º 1:394)

Custou-me devéras o apartamento da minha protectora. O sr. Alberto passava o dia junto dos trabalhadores. Á noute ia ler para a casa onde eu costurava. Uma occasião chovia muito 'nessa noute até! — disse-me:

— Estou aqui lendo, Maria, um romance francez muito moderno em que se dá um caso quasi egual a um que eu sei com quem se está passando. Olhe o caso que o livro conta é de um filho d'um titular apaixonado por uma simples camponeza, educada e bonita. O caso que eu sei é o de um filho de paes sem titulos que tão rebaixados estão, mas honrados e com meios, tendo viajado muito, que se sente impressionado vivamente por uma linda rapariga de proveniencia humilde, que veio encontrar protegida por sua mãe...

— Eu córei ao ouvir estas palavras, e não sabia o que havia de dizer.

O sr. Alberto continuou:

— Pois ainda não conheceu, Maria, que lhe sou dedicado? Não viu ainda no meu olhar o desejo vehemente de declarar-lhe que a amo?

— Que está dizendo, sr. Alberto? redargui-lhe sobresaltada e afflicta. Ignora por ventura que fala com uma camponeza infeliz, com uma mulher para quem a vida é um peso que a custo supporta? ou zomba da desgraça ou mofa da minha rudeza?

— Já sei porque se julga infeliz, minha boa Maria, disse-me o sr. Alberto. Minha mãe contou-me a sua vida, sei que teve uma affeição, mas hoje deve largar esse trajo negro com que anda, esquecer aquelle que a esqueceu, ou que talvez já não pertença ao numero dos vivos; o que é mais certo, é ouvir a voz de quem a póde fazer feliz, porque sabe que é virtuosa. A mim seduz-me mais a virtude sem ostentação, personalisada na mulher de condição humilde, do que a honestidade apparente d'essas mulheres que vejo nas salas, trajando ricas roupagens, dizendo e ouvindo galanteios, e que, praticando grosserias, passam por educadas e da boa sociedade.

A mim captiva-me mais o trato ingenuo de uma mulher do povo do que as maneiras estudadas e impostoras de uma senhora que quer que a cortejem, porque é presumida ou porque é vaidosa. É por isso que eu sabendo as suas qualidades, Maria, e avaliando os seus sentimentos, a acho digna de um bom futuro, e esse póde-o alcançar se corresponder ao amor que lhe tenho. Meu pae quiz-me uma vez casar com uma mulher, porque era muito rica. Respondi-lhe que a riqueza d'ella não fazia a felicidade do meu coração; quereria casar pobre: mas casar para viver feliz. Não desprezo quem tem dinheiro, mas não me curvo ao brilho d'elle. A par da independencia do meu genio só a nobreza de uma alma pura ou o attrahimento de uma affeição leal! Achei finalmente a mulher que os meus sonhos ridentes me phantasiavam; foi educada pela santa de minha mãe; não podia ter melhor amiga nem encontrar melhor confidente! Se meu pae se oppozer á realisação do meu plano não seremos menos ditosos se formos deveras dedicados, porque meios tenho-os eu, graças á generosidade de um thio que Deus chamou a si e me deixou seu herdeiro. Então, Maria, teima ainda em dizer que eu zombo da sua desgraça e mofo da sua rudeza, quando quero participar d'aquella e fazer-me tambem rude comsigo?

Eu não sei o que respondi ao sr. Alberto, tal era a perturbação que as suas palavras me causaram. O que sei é que d'este dia por deante senti em mim uma vida nova. D'antes parecia-me impossivel que viesse a ganhar affeição a homem algum, sabendo o quanto fui infeliz na primeira que tive.

Depois que ouvi da bôcca do filho da minha protectora, sentia-me magnetisada pelo seu olhar, attrahida pelas suas fallas, presa ás suas promessas, captiva aos seus affectos! Ai, mulher, tu ós incomprehensivel! Não sei se é a tua fraqueza se é a tua sensibilidade que te perde as mais das vezes!... Julgas-te forte, e rendes-te ao mais insignificante protesto de amor, pareces descrente, e ouves e attendes a quem te pede o coração! Que triste sorte, que impura organisação a tua!...

O sr. Alberto encobria, á vista das outras pessoas, quanto possivel a affeição que me tinha, mas eu sabia que ella augmentava e a minha tambem ia por deante. Dizia-me que se opporiam obstaculos á nossa ligação, o primeiro dos quaes era proceder á final liquidação da herança de seu thio, mas que todos desappareciam ante a sua vontade de ferro e o desejo vehemente de fazer-me feliz, concorrendo eu com a minha dedicação para a sua felicidade ser duradoura.

Cartas do Porto da mãe para o filho iam explicando de dia para dia o motivo de maior demora, que por lá iam tendo mulher e marido.

Tinham já passado quinze dias e a minha protectora não chegava. Eu confiava no sr. Alberto, tinha-lhe affeição, mas não podia conformar-me com a ausencia da minha boa amiga. Até me parecia que estando ella já em casa, se bem que nós lhe encobrissemos o que se passára durante a sua estada fóra, augmentaria o meu amor pelo filho, tratando a todo o momento de affagar a mãe! A demora d'esta foi a minha perdição. O sr. Alberto — Deus lh'o perdôe, como eu lhe perdôo — estando de posse do meu coração, entendeu dever ser o depositario da minha honra. A rapariga a quem o filho perguntava á mãe se era honesta, tornára-se cumplice com elle na deshonestidade. Como são os homens, como é o mundo! . . . . . .

Volvi de novo á vida primitiva. As lagrimas eram os meus alivios, a tristeza a minha companhia. O sr. Alberto affagava-me e não sahia de ao pé de mim. Imaginava consolar-me a dor, mas o meu mal aggravava-se. Elle dizia-se feliz tendo-me ao pé de si, eu não sabia como estava achando-me a seu lado!...

A minha protectora regressára do Porto e sem o saber viera encontrar em sua casa, deshonesta já, a rapariga que deixára pura. Não lhe passou desapercebida a pallidez da minha fronte, que eu attribui a doença passageira. Oxalá que o fosse!

O sr. Alberto interrogado por sua mãe ácérca do modo como se deu com a governante da casa, respondeu-lhe:

— Muito bem, minha mãe. Só tenho a queixar-me das poucas palavras que lhe merecia! —

Engano em tudo, ó meu Deus!

Passaram-se quatro mezes que só eu sei como os vivi. Uma febre typhoide levou á cama o sr. Alberto. Sua mãe e eu, suas enfermeiras disvelladas, não sabiamos já a que recorrer para o salvar. Ella via em perigo seu filho, eu tinha á beira do tumulo o

resolvido a provocar as hostilidades que o seu collega do reino julgou conveniente evitar.

Não parece porém que estão em melhores circumstancias os ministros da fazenda e o das obras publicas, cuja demissão a maioria exige, tão convencida está da imbecilidade que está rebaixando e compromettendo o poder, e desacreditando o systema parlamentar.

O que admira é que houvesse quem por tanto tempo se illudisse. A situação embaraçosa do governo, e especialmente da fazenda, não era para se resolver com leigos. Quem tomou a serio o sr. Calheiros como reformador das obras publicas e o sr. conde de Samodães como salvador das finanças, não comprehendia o que é governar, e ainda menos o que é reformar.

Nem sequer são ministros no parlamento, e homens assim nos systema constitucional não podem ser ministros.

COMMUNICADOS

PRIMEIRO QUE A POLITICA A JUSTIÇA

Depois de prolongada doença, falleceu o sr. escrivão de fazenda d'Agueda, onde ha mais de um anno se acha em commissão, exercendo o dito cargo, o habil escrivão de Ilhavo, o sr. Bernardo Maria da Silva, que alli tem prestado optimos serviços, muito dignos da consideração dos poderes competentes; e consta, por isso, que o sr. Delegado do Thesouro, em Aveiro, propõe a transferencia do dito empregado de Ilhavo para Agueda. Vem a ser uma compensação bem merecida, e se a justiça não for negada ao sr. Silva teremos que louvar o sr. delegado e o governo, que esperamos não serão injustos, por quanto é o sr. Silva um funccionario intelligente e estimavel etc.

Após a hida do sr. Silva para Agueda, foi nomeado interinamente para Ilhavo o sr. José Correia da Silva. Dada a transferencia indicada, o logar de Ilhavo, que esperamos não seja dado á porta fechada, ha de ser posto a concurso. É de presumir que o sr. Correia seja concorrente, e n'este caso, como julgamos o sr. Delegado do Thesouro uma auctoridade muito digna e justiceira, devemos esperar que desprendendo-se de qualquer pressão politica, que tende quasi sempre a mal encaminhar e que é possivel apresentar-se-lhe, fará tambem justiça ao seu escrivão interino, que nos consta tem desempenhado as funcções do seu cargo e dado cumprimento ás urgentes ordens do seu chefe, tendo por isso promovido e effectuado uma excellente cobrança de contribuições atrasadas. Esta diligencia nunca se faz sem certa violencia, por que ha n'ella tal ou qual vexame, que não póde ser agradavel senão ao cofre do thesouro. Portanto, o sr. Correia, que tem cumprido como lhe tem sido possivel o desempenho dos seus deveres, não deve ser olvidado, pois é preciso que os delegados dos governos, para bem do merecimento e da justiça em todos os ramos publicos, se empenham para o estabelecimento do principio de se não negarem as merecidas informações a quem melhor direito a ellas tenha.

S. ex.ª o sr. delegado do thesouro, em Aveiro, tem uma reputação honrosa, e por isso não podemos deixar de suppor que ha-de tomar na devida consideração esses serviços, e prestar a sua boa protecção aos indicados empregados, que muito lh'a merecem.

A conservatoria do concelho de Oliveira do Hospital, e os illegaes emolumentos que nella se cobram.

Ha muito tempo que em nós vive o desejo de fallar dos exagerados emolumentos que se cobram na conservatoria d'este concelho, mas este desejo não tem podido ser realisado, em razão de o não permittirem os nossos affazeres quotidianos.

Hoje, porém, que nos sobram alguns momentos, diremos o que se nos offerecer ácerca de tão momentoso assumpto.

Na conservatoria do concelho d'Oliveira do Hospital cobram-se mais emolumentos do que a lei permitte, e a prova de semilhante proposição consta, por uma forma que não deixa a menor duvida, do certificado abaixo transcripto.

O conservador José Maria das Neves Rebello Velloso, não presando as prescripções legaes, e muito menos ainda a sua dignidade, obriga as partes a acceitarem os certificados dos registros, e copia nelles textualmente as descripções dos predios, para perceber mais avultados emolumentos. O artigo 200.º do regulamento de 14 de maio de 1868 determina que os conservadores entregem ás partes os certificados, *se estas os exigirem*, as quaes devem conter *summaria e resumidamente quanto baste da descripção e suas alterações, para verificar a identidade do predio.*

Mas o conservador de que fallamos, além de commetter o injustificavel abuso de obrigar as partes a acceitarem os certificados, commette o de copiar textualmente 'nestes as descripções, augmentando consideravelmente a rasa e os emolumentos.

A tabella n.º 2 que faz parte do citado regulamento não permitte a contagem de emolumentos alguns pelas cotas de referencia, porém este conservador dá-lhes impropria e illegalmente o nome de averbamentos, para o fim de levar por cada uma quarenta reis! O sordido interesse leva este conservador a dar ás cotas de referencia o nome de averbamentos! Isto não se commenta!

Mais ainda. Por cada meia folha do livro do registro das hypothecas paga elle de sello trinta réis, e fazendo, como faz em cada uma dita meia folha tres inscripções, pelo sello respectivo a cada uma d'estas devia levar sómente dez réis.

Do certificado abaixo transcripto consta que elle, em logar de dez réis, leva ás partes sessenta réis: de sorte que, pelo sello de trinta réis, recebe cento e oitenta réis!!!

O sello do livro do registro das hypothecas importou em seis mil réis, e o conservador José Maria das Neves Rebello Velloso exige por elle trinta e seis mil réis!!!!!

Estes factos que, só seriam proprios do mais longinquo sertão da Africa, aonde não chega luz de civilisação, nem conhecimento das leis, estão constantemente a ser praticados na conservatoria do concelho d'Oliveira do Hospital, pelo conservador José Maria das Neves Rebello Velloso.

A paciencia dos povos flagellados por este funccionario está a tocar o seu zenith.

Aos srs. governador civil, e ministro do reino já se deu conhecimento de muitos abusos commettidos por aquelle empregado publico, na qualidade de administrador do concelho, mas até ao presente têem estado surdos ás queixas e clamores dos opprimidos. Parece-nos que nem sequer os impressiona o facto d'este administrador privar os desgraçados officiaes de deligencias da administração, dos emolumentos que lhes pertencem pelas citações, intimações e mais actos que practicam! Por isso a esses dois já nada pedimos, nem d'elles nada esperamos.

Hoje dirigimo-nos ao sr. ministro da justiça, que, decerto sabe avaliar a dor d'um povo espoliado e opprimido, a pedir-lhe inergicas providencias contra as espoliações e oppressões commettidas pelo conservador José Maria das Neves Rebello Velloso.

Serve de corpo de delicto o certificado que se segue:

José Maria das Neves Rebello Velloso, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e Conservador do registro hypothecario e de propriedade 'neste concelho de Oliveira do Hospital, por Sua Magestade El-Rei, que Deus guarde, etc.

Certifico que do sexto livro — B — existente na Conservatoria a meu cargo a folhas sessenta e quatro verso, consta a descripção predial do theor seguinte: — Registo de propriedade — Anno de mil oitocentos sessenta e nove — Descripção predial, numero setecentos sessenta e cinco. — Predio rustico, denominado Valle da Bezerra, composto de terra de semeadura regadia, com videiras, arvores fructiferas e accessorios de matto; está situado no limite de Gallizes, freguezia de Nogueira do Cravo, e confina pelo nascente com terras de Joaquim Freire, de Gallizes; pelo poente com terras de Manuel de Castro Povoa, do mesmo logar; pelo norte com fazendas de Antonio Maria da Fonseca, de Nogueira; pelo sul com predios de D. Maria Delfina d'Abranches Godinho, da Bobadella. — Tem aguas nativas, e não paga fôro. — O seu valor venal, segundo o documento apresentado, é de cem mil réis, e o seu rendimento liquido annual de cinco mil réis. — Esta descripção foi feita á vista d'uma escriptura publica de confissão de divida celebrada aos doze de maio de mil oitocentos sessenta e oito, no livro de notas, numero oito, a folhas cincoenta e sete e verso do tabellião no extincto julgado d'Avô José Nunes de Carvalho, apresentada 'nesta Conservatoria por José dos Santos Madeira, casado, proprietario, morador no logar e freguezia de Nogueira do Cravo, sob o numero um do *Diario* a folhas cincoenta e tres de vinte e seis de janeiro de mil oitocentos sessenta e nove. A escriptura foi entregue ao apresentante. Fica o predio lançado no indice real a folhas cincoenta e duas — José Maria das Neves Rebello Velloso. — Certifico mais que do mesmo livro a folhas sessenta e seis verso consta a seguinte descripção predial: — Numero setecentos sessenta e seis. — Predio rustico, denominado a Varzea, composto de terra de semeadura regadia, com videiras, arvores fructiferas e oliveiras, e matta de pinheiros; está situado no limite e freguezia d'Avô, e confina pelo nascente, poente, norte e sul com terras de Bernardo da Costa Godinho, d'Avô. O seu valor venal, segundo o documento apresentado, é de quatrocentos mil réis, e o seu rendimento liquido annual de dez mil réis. Tem aguas nativas, e é livre e allodial. — Esta descripção foi feita á vista d'uma escriptura publica de confissão de divida, celebrada aos dez de maio de mil oitocentos sessenta e oito, no livro de notas, numero oito, a folhas cincoenta e sete e verso do tabellião no extincto julgado d'Avô José Nunes de Carvalho, apresentada por José dos Santos Madeira, casado, proprietario, morador no logar e freguezia de Nogueira de Cravo, 'nesta Conservatoria sob o numero um do *Diario* a folhas cincoenta e tres de vinte e seis de janeiro de mil oitocentos sessenta e nove. Entreguei a escriptura ao apresentante, e fica o predio lançado no indice real a folhas dezeseis verso — José Maria das Neves Rebello Veloso. — Certifico mais que do livro — C — numero um a folhas cento noventa e seis e verso consta a inscripção hypothecaria do theor seguinte: — Registro de hypothecas — Anno de mil oitocentos sessenta e nove. — Inscripções hypothecarias. — Anno mil oitocentos sessenta e nove. — Mez — Janeiro — Dia vinte e seis. — Numero d'ordem do dia, duzentos vinte e sete. — Numero

---

meu... nem sei como chamar-lhe para não offender a Deus!

Qual de nós soffreria mais? Para quem seria mais affrontosa a morte? Quem daria mais apreço áquella vida?

Estavamos uma noute todos tres sós no quarto. Não havia esperança de salvar a vida do sr. Alberto. Elle ia morrer, inevitavelmente, deixando talvez sem saudades esta vida cheia de torturas. Como havia eu de viver?

A agonia extrema aproximava-se. Com os olhos voltados para a mãe, foram estas as ultimas palavras do que ia expirar momentos depois:

— «Minha santa mãe, está ahi a seu lado a mulher que escolhi para esposa. Deus não me dá tempo a que ante os altares seja santificada a nossa união, mas permitte que declare que é meu filho o innocente que ella der á luz do dia, nascendo sem conhecer o pae e sem ter protector! Proteja minha santa mãe, essa boa mulher, digna de viver sempre a seu lado se honrar a minha memoria e a sua generosidade, e hoje sempre e sempre o nosso querido filhinho, que Deus lhe ha-de pagar tudo quando subir ao ceu!»

E assim expirou aquelle bom homem. Foi generoso em vida, e grande ao morrer. Não se esquecera da minha revelação, nem a mãe fez pouco caso das suas declarações. Se até alli era minha leal amiga, depois tornou-se minha segunda mãe.

Fazia cinco mezes que morrera o sr. Alberto quando nascia o seu filho. Pobre innocente! Desgraçada de tua mãe! disse eu ao vel-o no mundo...

A minha protectora ficou sem um filho, mas dizia-me que lhe deixára outro para repartir os seus carinhos com elle. Assim era. O orphão de pae tinha duas mães, e qual d'ellas mais extremosa, e qual d'ellas mais interessada em fazel-o feliz! Até o proprio pae do sr. Alberto de um caracter austero, mas que respeitava a minha desgraça, affagava deveras o filho de seu filho!

Eu não podia considerar-me feliz, mas seria ingratidão se dissesse que estava mal.

O meu filho ia crescendo, e todos os meus cuidados eram empregados 'nelle. Tinha dous annos e estava lindo como os amores! A este tempo recebo pelo correio, com a marca de Lisboa, uma carta em que se me dizia:

«Maria, andei distante e por muito tempo, mas não me esqueci das minhas ligações de infancia, nem das minhas promessas em homem. Dezoito dias passados, os restantes da minha quarentena, e estarei perto de ti para dar-te a mão de esposo, que ha nove annos — fal-os ámanhan — te prometti. Se a tua protectora te tem educado de tal modo que trajas sedas, mas não abandonaste a virtude nem a pureza da infancia, não se envergonhará de te ver ligada a um pobre alferes, de quem a vida 'nestes ultimos tempos é um verdadeiro romance. Tereis occasião de ouvir-me como eu conto ser muito feliz amando-te e sendo por ti amado. — *João.*»

Uma bala que me tivesse atravessado o peito não me feriria tanto como a leitura d'esta carta. Velei muito, pensei mais e tive coragem para a sós olhar attenta para o meu passado, considerar no meu presente, e dizer que era impossivel crer em um futuro prospero! Como havia eu, impura já, com um filho de dous annos, sem poder dizer, sem corar, o nome do pae de meu filho, apresentar-me como mulher virtuosa ante o homem que me offerecia a mão de esposo?

Como era possivel encobrir-lhe a minha desgraça, ou, manifestando-lh'a, como me quereria elle deshonesta e perdida? Como olharia elle para o meu filho ainda que tivesse alma tão grande que chegasse a desculpar o meu erro, chamando-me sua mulher? E a memoria do sr. Alberto?

Ha só um meio de evitar uma segunda vergonha, já que não pude fugir ao suicidio. É o que vim fazer aqui, vendo tão somente no precipicio d'esta ponte o remedio para a minha dor e para o meu tormento d'alma. Chamar-me-hão fraca, anti-religiosa, tudo! Mas que importa isso! depois de eu morrer, já não soffro mais! Chorar-me-hão a minha protectora, e mais tarde meu filho quando souber que morri por elle.

João, oh! esse não me chorará, logo que souber que lhe fui falsa! Mas tambem não m'o ha-de lançar em rosto, nem ha-de dizer que sua mulher tem um filho d'um homem que não foi seu marido!

A mulher que tão dignamente procedia fez um esforço para precipitar-se, mas não o conseguiu porque pude sustel-a. Então lembrei-lhe o quanto era anti-religioso o suicidio, que offendia a Deus e aos homens, que aggravava o crime quando o havia, e era sobre tudo uma fraqueza impropria de uma mulher que pensava nobremente. Quando eu assim fallava, aproximava-se de nós uma senhora muito bem vestida, mostrando ter os seus 50 annos, vinde acompanhada de uma creada com uma creança ao collo. Era a protectora de Maria, seguida do filho do seu filho, que procurava a sua protegida, que desde manhan desapparecera de casa. Expuz-lhe o que ella intentava fazer, e pedi á boa senhora que vim a conhecer pessoalmente, como antes já conhecia as suas qualidades respeitaveis, que vigiasse aquella pobre rapariga, que vinha naturalmente a ser perseguida por alguma fatal alienação que a levaria a outra tentativa de suicidio, já que a primeira se havia frustrado. Lá foram todos para o casal visinho, e eu, muitissimo commovido pela historia da infeliz Maria, prometti brevemente procurar a casa da sua bemfeitora para saber do seu estado physico e moral que apresentava bastante gravidade.

Com effeito oito dias depois dirigia-me ao logar de ** quando pelo caminho ouvi o som monotono e triste dos sinos da aldeia, que annunciava o passamento d'uma creatura.

Perguntei, antes de chegar ao logar, quem tinha morrido, e tive em resposta que fora a pobre rapariga que estava em casa da boa senhora, a quem eu recommendara que a vigiasse para que não attentasse contra seus dias.

Não foi preciso esse cuidado, porque a morte natural, consequencia da vida, que ataca os sãos, mais depressa ainda ceifa a existencia dos que soffrem e soffrem sem esperança de allivios.

Morrera de paixão a desditosa Maria. Ao menos o filho ficou entregue a uma dedicada protectora!

Assim terminava o seu penar 'nesta vida uma alma boa. Assim se esvaia o corpo e o espirito de uma mulher que poderia talvez ser feliz, se nascera sem sentimentos e sem brios.

Para ter commettido uma falta, bastava ser mulher.

Para morrer apaixonada era preciso ter coração!

Mogofores, 30 de maio de 1869.

ALBANO COUTINHO JUNIOR.

trezentos e dezesete.—Certifico que a vinte e seis de janeiro de mil oitocentos sessenta e nove se verificou a apresentação numero um d'este dia no *Diario* a folhas cincoenta e tres, d'uma escriptura publica de confissão de divida, lavrada aos doze dias do mez de majo do anno de mil oitocentos sessenta e oito, no livro de notas, numero oito a folhas cincoenta e sete e verso do tabellião no supprimido julgado d'Avô José Nunes de Carvalho, sendo apresentante José dos Santos Madeira, casado, proprietario, morador no logar e freguezia de Nogueira do Cravo, como procurador da Santa Casa da Misericordia, estabelecida em Gallizes, da mesma freguezia, cuja procuração se acha archivada nesta Conservatoria no masso numero um do corrente anno, e por virtude d'esse titulo inscrevo em nome da dicta Misericordia hypotheca convencional sobre os predios, numeros setecentos sessenta e cinco e setecentos sessenta e seis, descriptos a folhas sessenta e quatro verso e sessenta e seis verso do livro — B — numero seis, constituida a do primeiro predio pelos originarios devedores Manoel José Agostinho e mulher, proprietarios, moradores no logar de Gallizes, da dicta freguezia de Nogueira, e a do segundo predio constituida pelo fiador e principal pagador Francisco da Costa Jorge, casado, proprietario, morador no logar e freguezia d'Avô, á segurança da quantia de oitenta e seis mil setecentos e setenta réis, que a mesma Misericordia lhes mutuara com as condições seguintes: — de lhe pagarem os juros de cinco por cento ao anno no tempo competente, bem como a despeza que houver de se fazer com o registro respectivo, e a pagarem a trezentos réis por dia ao procurador que deligenciar a cobrança do capital ou juros, sendo necessario moverlhes execução, cujas condições foram aceites pelos devedores e fiador.—Entreguei o titulo ao apresentante, e ficam lançados no indice pessoal a folhas trinta, setenta e tres verso e setenta e seis verso os nomes da credora, devedores e fiador—José Maria das Neves Rebello Velloso.—Outrosim certifico que do mencionado livro—B—a folhas sessenta e cinco consta o seguinte averbamento:—Numero um.—O predio numero setecentos sessenta e cinco foi hypothecado pela quantia de oitenta e seis mil setecentos e setenta réis, como se vê da inscripção hypothecaria, numero trezentos e dezesete, a folhas cento noventa e seis e verso do livro C, numero um — Velloso.—Nada mais constava dos ditos livros B e C com relação ás referidas descripções prediaes, inscripção hypothecaria e averbamentos, ao que me reporto, e de que mandei passar a presente certidão, que assigno e rubrico, depois de a conferir com os mesmos livros, nesta Conservatoria do concelho de Oliveira do Hospital aos vinte e seis de janeiro de mil oitocentos sessenta e nove 1869.—*José Maria das Neves Rebello Velloso.*

Conta

Descripções e averbamentos. . .	240
Inscripções no livro—C.	80
Sello do mesmo.	60
Certidão	80
Rasa	600
Papel	20
Somma.	1$080

Somma mil e oitenta réis.—*J. M. Velloso.*

NOTICIARIO

O S. João — Celebra ámanhan a egreja a festa de um dos santos mais populares do kalendario catholico. Realmente poucos ha que sejam igualados no culto sincero e nos festejos enthusiasticos que o povo christão dedica ao apostolo do deserto.

Eu por mim cada vez me convenço mais de que os santos são como certos ministros que nós conhecemos. Se servem os affilhados e não recusam satisfazer aos rogos dos mais exigentes, não ha homens melhores, consagram-lhes toda a sorte de affeições, e acclamam-nos ruidosamente. Se porém fecham os ouvidos aos pedidos importunos e dão com a porta na cara aos que ousam violar o sanctuario do seu gabinete, então os ministros perdem a aura popular, se já o tinham alcançado, e passam para a classe dos homens inuteis, que todos veem e que ninguem respeita.

Ora com os santos acontece o mesmo. Conheço muitos, cujas imagens estão sempre circumdadas de boninas e rosas, e diante d'ellas ardendo lumes do mais sincero reconhecimento. No dia da sua festa collocam-nos no alto de um bem ornado throno, e levam-lhes offertas que significam a satisfação de uma supplica e o cumprimento de uma promessa. Mas ha outros cujas imagens são encobertas pelo pó e pelas teias de aranha, e que nem sequer merecem o olhar terno de uma virgem innocente ou de uma beata compadecida.

Qual será a razão d'esta differença, é cousa que eu ao certo ainda não pude averiguar. No entretanto está-me parecendo que anda aqui motivo de interesse, que affasta os devotos do culto de certos santos.

Seja como fôr, S. João pertence á classe d'aquelles que têm adoradores fervorosos, que o não deixam dormir junto do throno do Altissimo. E então hoje é ámanhan? O meu querido santo não repousa um momento, e estou inclinado a crer que elle preferiria passar estes dous dias no deserto, embora ficasse condemnado a alimentar-se de gafanhotos e a vestir pelles de animaes com este calor de rachar!

Mas agora me recordo d'umas cantigas populares, que me dão a chave do enygma,

No altar do Sam João
Ha um vaso de açucenas,
Aonde vão os namorados
Dar allivios ás suas penas.

Sam João, as moças hoje
Vos pedem que as caseis;
Dae os noivos para todas,
Vêde vós o que fazeis.

Ah! Já sei! S. João é casamenteiro. Quando se lembraria elle de tal!

Esta noute as minhas bellas leitoras não descançam. As alcachofas são as victimas expiatorias da curiosidade feminil. Oxalá que o santinho disponha as coisas de forma que as leitoras fiquem satisfeitas; porque aqui muito á puridade lhes direi, que o santo tambem é admirador das formosas,

Sam João por ver as moças
Fez uma fonte de prata;
As moças não vão a ella,
Sam João todo se mata.

e por isso não faltará a assistir-lhes com um bello agoiro do seu futuro.

Ai! Mas como tudo está mudado!

D'antes cantava o povo:

Oh Sam João, d'onde vindes
Pela calma, sem chapeu?
—Venho de ver as fogueiras
Que me fizeram no ceu;

e ás fogueiras do ceu correspondiam as fogueiras da terra, á roda das quaes havia olhares tão ardentes como o lume que nos aquecia.

Hoje... a civilisação estragou tudo; e os pinheiros floridos que elevavam a chamma dos seus galhos até ás nuvens, foram substituidos pelas arcadas de buxo ornadas com bicos de gaz. A prosa rasteira a occupar o logar da poesia elevada e sublime.

E as filhas do Mondego, vestidas com os seus melhores adornos, atroavam os ares com as suas cantigas sonoras. Felizmente ainda a civilisação as não materialisou. Quereis vel-as? Procurae-as hoje nos divertimentos populares, e dançae com ellas o *pretinho ou o marujo*. E depois ide passear á fonte do Castanheiro e ver nascer o sol á borda do rio; que não ha nada mais pittoresco do que estes festejos em que se entretem o povo.

Festas da Rainha Santa — Continuam os preparativos para estas explendidas festas. É já fóra de duvida que haverá brilhantes ornatos e illuminações nas ruas da Calçada, do Visconde da Luz, dos Gattos, dos Sapateiros, do Corvo e na praça de S. Bartholomeu; e todos á porfia trabalham para que estes festejos nada deixem a desejar; principalmente na praça de S. Bartholomeu, aonde se empregam todos os esforços para que a illuminação seja deslumbrante.

Na sexta-feira e no sabbado, 2 e 3, haverá corridas de touros na praça de S. Domingos.

A companhia do Gymnasio vem representar no theatro de D. Luiz algumas das mais escolhidas peças do seu repertorio.

Tambem nos consta que virá uma companhia dar alguns espectaculos de phisica, escamotagem, e quadros vivos.

Vê-se pois que não faltarão divertimentos em que se entretenham os que quizerem vir a Coimbra gozar esta grande festividade.

Festividade—Esteve muito pomposa a festividade ao SS. Sacramento, que no domingo teve logar na egreja de S. Bartholomeu. Os dignos mesarios esmeraram-se para que nada faltasse ao explendor da festa, e effectivamente a realidade correspondeu aos seus altos desejos.

O templo estava ornado com bastante gosto, e a musica produziu bom effeito. De manhan subiu ao pulpito o sr. Torreira, que discursou largamente sobre as más consequencias da heresia e da incredulidade. O seu discurso, ainda que já muito repetido, não deixou de agradar.

De tarde orou o sr. bacharel em theologia Joaquim d'Oliveira Pereira, que com este sermão se estreiou no pulpito conimbricense. Quando chegámos á egreja já a affluencia do povo nos não permittiu a entrada, e por isso não podêmos ouvir o novel orador. Mas a pessoa competente ouvimos que o sr. Oliveira, á parte alguns defeitos que deixam escapar a falta de practica e o pouco socego de espirito de quem pela primeira vez sobe a tão respeitavel logar, foi muito feliz no discurso, que estava bem ordenado e composto, simples e logico no pensamento, florido e animado na phrase. O sr. Oliveira dá excellentes esperanças de se aperfeiçoar até ser um ornamento da tribuna sagrada.

Depois do sermão, sahiu a procissão que era composta pela corporação dos meninos orphãos, irmandades do Sacramento da Sé Velha, Santa Cruz e S. Bartholomeu, e clero. Atraz do pallio seguia a philarmonica *Conimbricense* e uma força d'infanteria, e levava a umbella o sr. dr. José Manuel Ruas, lente jubilado da faculdade de Direito. A procissão ia pequena, mas muito bem ordenada, e percorreu as principaes ruas da cidade baixa, aonde era grande a concorrencia de povo.

São dignos de todo o louvor os mesarios os srs. Manoel Fernandes Margalho Junior, Francisco Borja dos Santos e José da Motta, que empregaram todos os esforços para a maior solemnidade d'esta funcção.

Outra — No proximo domingo será celebrada na egreja da Sé Velha a festividade do Sacramento. De manhan ha missa solemne e sermão prégado pelo sr. dr. Araujo; e de tarde vesperas e sermão, sendo orador o sr. padre Neves.

Haverá procissão que segue pelas ruas do costume.

Communhão ás crianças — Ámanhan terá logar na egreja de Santa Cruz uma pomposa festividade a S. João, prégando o sr. padre Neves. Tambem receberão pela primeira vez a communhão aquellas crianças que o reverendo parocho julgou com a edade e conhecimentos de doutrina necessarios para poderem tomar o pão dos Anjos.

Depois d'isso será benzida a nova capella de S. João Baptista, no claustro.

Acto — Fez hoje acto do 3.º anno philosophico, sendo plenamente approvado, o nosso amigo o sr. Affonso Maria d'Almeida Leitão, filho do sr. Francisco Januario d'Almeida Leitão. Por este motivo felicitamos a s. s.ª e á sua illustre familia.

Fallecimento—Na madrugada d'hoje falleceu victima d'uma phtisica pulmonar a ex.ma sr.ª D. Emerenciana Candida Barbosa do Valle, filha do sr. Francisco Lopes do Valle e cunhada do sr. J. Gualberto Soares. A finada contava 22 annos de edade.

Recebam ss. s.s os nossos sentimentos.

A' Junta de Parochia da Sé Velha — Vimos á imprensa levantar a nossa debil voz para pedir á illustrada Junta de Parochia da Sé Velha que dê as necessarias providencias a fim de fazer cessar um espectaculo hediondo que se apresenta na frente veneranda da velha cathedral, o qual tem acarretado sobre os habitantes d'esta cidade o stygma de vandalos. Queremos falar da dealbação dos estatuas de S. João e S. Zacarias, e dos primorosos ornamentos contiguos, bem como de umas ridiculas taboas pintadas que foram collocadas em torno das referidas imagens.

Parece incrivel que se tenha consentido um tal escarro no primeiro monumento de Coimbra, e exactamente sobre o tão falado portico em que o insigne architecto João de Castilho nos deixou riquissimos primores do seu habil escopro em estatuas, bustos em medalhões, arabescos ao divino, nichos de concha, balaustres, vasos, pilastras estriadas e outras muitas miudezas e lavores de notavel gosto e elegancia!

Coimbra vae ser brevemente visitada por milhares de pessoas. Faça-se pois desapparecer d'alli aquella vergonha para que se não dê logar a dizer-se por mais vezes o que já disse o sr. Pinheiro Chagas:

«... Hoje a cal e o estuque são os grandes elementos da nossa architectura! A cal! se esse carbonato não existisse, talvez o nosso paiz fosse um pouco mais artistico; mas infelizmente existe, e ninguem póde imaginar o intimo prazer com que os nossos governantes mergulham o pincel nas amplas tigellas d'esse liquido leitoso, e escondem debaixo da sua tinta uniforme os mil caprichos da poetica phantasia dos nossos antepassados!

Que monumento me podem apontar que tenha escapado completamente ao poder d'esse grande nivellador? Nenhum, parece-me. Dir-se-hia que os governos espalharam pelo paiz uma sede de inspectores, encarregados de descobrirem alguma architectonica maravilha, rebelde ainda á lei da cal; e apenas se descobre, depressa, depressa, venha tijella e pincel, e um Affonso Domingues, um Thomé Velho, um João de Castilho, membro da irmandade do Rosario, encarrega-se com duas ou tres demãos, de corrigir devidamente os indesculpaveis desvarios do architecto antigo.

Que se lhe ha-de fazer? Debalde bradamos, debalde clamamos, ás leis inflexiveis da historia não se póde resistir, e uma d'essas leis diz que cada epocha imprime o cunho peculiar do seu viver e crer em todas as suas obras.

O seculo XVI, ferveroso, crente, apaixonado, poetico, enthusiasta, restaurava os antigos monumentos, como Ariosto remoçava as velhas historias dos *trouvéres*, transformando-os em poemas encantadores, onde o sol doirava cada pedra, onde o capricho juvenil guiava o cinzel, onde mil rendilhadas estrophes se enlaçavam em torno dos columnelos altos e esguios, como os episodios aventurosos do *Orlando furioso* em torno da ideia principal.

Mas o Portugal do seculo XIX está muito longe de ser o Portugal da renascença; é apenas um cadaver, conservado em cal para se livrar da corrupção completa.

Não se admirem pois que elle prodigalise a cal nos monumentos, receiando que apodreçam tambem como elle mesmo tem apodrecido. A cal é o nosso actual symbolo; resignemo-nos a pôr essa bandeira de morte nos edificios que nos restam.

O sr. P. Chagas classificando em tres especies os vandalos que attentam contra os monumentos diz que — «a segunda é a dos vandalos officiaes, obesos, sadios, floridos, turba-multa de ministros, de regedores, de conegos, de almoxarifes, de inspectores, de vereadores, de coroneis, e de juntas de parochia: abundante corporação cheia de grandes ideias reformadoras, progressistas e civilisadoras, de sorrisos de compaixão dirigidos aos parvos dos poetas que gostam de ver a muralha negra, carcomida e musgosa de uma velha fortaleza erguer a sua face austera no meio da verdura das flores. *Esses caiam.*»

Transcrevendo aqui estas palavras, que exprimem verdades pungentes, mas verdades, não foi nosso intento incriminar a actual Junta de Parochia da Sé Velha, pois que os arrebiques que conspurcam o primoroso portico não foram obra da sua administração. O nosso fim foi unicamente despertar a attenção da illustrada Junta para que tome o nosso pedido na consideração devida. E temos fé em que havemos de ser attendidos. Confiadamente o esperamos do zelo e dedicação dos membros que a compõem, e muito especialmente do seu dignissimo presidente o reverendo sr. Manuel da Cruz Pereira Coutinho, que tantas provas tem dado do seu amor pelas bellas artes, e que demais, como membro da commissão do real instituto archeologico de Portugal, ha-de estar animado de desejos de que esta associação comsiga os fins que se propõe, um dos quaes é a *conservação e restauração dos monumentos que, por qualquer titulo, interessem á historia.*

Baronato merecido—O nosso compatriota o sr. commendador Manuel Lourenço Baeta Neves, residente em Barbacena, imperio do Brazil, foi agraciado com o titulo de barão de Louredo.

Obituario — No dia 21 de junho corrente, pelas sete horas da manhan, depois de longo padecimento, falleceu na sua casa da Mealhada a ex.ma sr.ª D. Maria Amelia de Vasconcellos Lebre, senhora a mais recolhida, e visitada pelos pobres da localidade, das freguezias visinhas e passageiros, cuja fama de sua beneficencia a fazia muito conhecida d'esta classe; seu irmão o sr. dr. Francisco Lebre, que com ella conviveu sempre na melhor harmonia, ao levantar o corpo aproximou-se do cadaver, e disse no maior transporte de sua dôr:

Senhor Deus far-me-hia hoje a vontade se permittisse que continuassemos a morar debaixo da campa, assim como temos feito nesta humilde casa d'onde tu hoje te despedes para sempre, deixando-me só e na mais acerba dor a que eu preferiria morrer.

A sua perda foi muito sentida principalmente pela pobreza a quem fez grande falta.

* * *

A' ultima hora — Temos a satisfação de annunciar aos nossos leitores que o grande tragico Salvini dá duas recitas nesta cidade nos proximos sabbado e domingo, 26 e 27 do corrente. A companhia leva á scena no 1.º dia *A morte civil*, drama em 5 actos, de Paulo Giacometti, e no 2.º dia *A professora d'harpa*, drama em 3 actos de Chiassone, e a comedia em 1 acto *O visinho Bagnolet*.

Não está porém ainda resolvido em qual dos theatros terão logar as representações.

Calheirada — O sr. Sebastião Lopes Calheiros de Menezes, que Deus conserve por muitos annos com a pasta das obras publicas *ad Lusitaniae honorem atque gloriam*, participou á Associação dos Artistas que não podia comparecer na inauguração da exposição districtal, porque as occupações do seu cargo lhe não deixavam tempo para estas digressões.

Parece que s. ex.ª sapientissima está estudando a grammatica portugueza e o tratado do senso commum, porque d'aqui a dous mezes tem de *fallar* durante 10 minutos na camara dos deputados. Outros porém asseguram que a causa da recusa do nobre Calheiros é que s. ex.ª se entretem em sua casa na construcção de uns *quadros vivos*, no gosto d'aquelles que na feira das Amoreiras tanto attrahiram a sua curiosidade.

Não sabemos o que ha de verdade 'nestes boatos; porém para nós é ponto de fé que o *illustrado* ministro receiou dar em Coimbra mais um triste documento da sua incapacidade e ignorancia.

Mas que outra cousa devemos esperar de um homem que se appelida *Calheiros?*

— *Á ultima hora* — Sabemos que por occasião da festa da Rainha Santa haverá 'nesta cidade representação de *quadros vivos*. Espera-se por isso, que s. ex.ª sapientissima o sr. Calheiros, profundo admirador de tão bella diversão, venha a Coimbra em comboyo especial para assistir a tão divertidos espectaculos.

Universidade — Por decreto de 14 d'este mez se determina, que tendo cessado a classe dos substitutos extraordinarios da Universidade, d'ora ávante a oração de *sapientia* seja feita por turno entre os lentes de prima, devendo ser feita pelo lente immediato da mesma faculdade, quando estiver legitimamente impedido o lente de prima, a quem competia.

As orações nos doutoramentos serão recitadas pelos substitutos ordinarios em turno tambem, e quando aquelle a quem competir estiver impedido, será obrigado a recital-a no primeiro capello que se seguir na sua faculdade.

Os sermões das festividades da capella da Universidade serão destribuidos por turno aos lentes da faculdade de theologia.

Fica em vigor o disposto no § unico do art. 2.º do decreto de 15 de abril de 1845.

Formatura — No sabbado passado concluiu a sua formatura na faculdade de theologia o nosso patricio o sr. José Maria da Cunha, filho do sr. José da Cunha.

Damos ao novo bacharel e a sua familia, nossos sinceros parabens.

Recrutamento — Na inspecção do dia 16 entraram 11 recrutas, foram apurados 8 e escusos 3.

Exames — Hontem principiaram no Lyceu nacional d'esta cidade os exames dos alumnos de todas as disciplinas que alli são ensinadas.

Concorrencia — Espera-se grande concorrencia ás proximas festas da Rainha Santa, e exposição d'esta cidade. Os logares das hospedarias estão quasi todos, senão todos, tomados, e muitas familias têm mandado alugar casas para aquelles dias.

Tempo — Tem-se desinvolvido 'nestes ultimos tres dias calor intensissimo.

Monte-pio official — Determinou-se que os associados d'este monte-pio, quando passem a vencer soldo inferior ao que tinham, possam contribuir como antes, ou deduzir o correspondente á diminuição que soffreram nos vencimentos, sendo o direito á pensão 'nesse caso regulado pela effectividade da quota que pagar.

Os funccionarios, que perderem o vencimento, uma vez que não seja por demissão ou sentença, podem continuar querendo a ser socios, mas perdem o direito de socios logo que devam seis mezes.

Bill de indemnidade — O *Diario* de 18 d'este mez publica a lei de 10 d'este mez tambem concedendo ao governo *bill de indemnidade* pelas medidas dictatoriaes, e mandando continuar em vigor as d'aquellas medidas que forem de natureza legislativa.

Concurso — Está a concurso o provimento da egreja parochial de S. Payo, de Guimarães, do arcebispado de Braga.

O annuncio d'este concurso vem na folha official de 12 do corrente mez.

Eleições supplementares — Foram eleitos no domingo por Béja o sr. Gusmão, proprietario do *Diario Popular*, por Abrantes o sr. Beirão, conservador em Lisboa.

Revista militar — Recebemos o n.º 11 d'esta publicação, contendo a interessante biographia do fallecido general Magalhães.

Boletim do clero e do professorado — Publicou-se o n.º 320 (7.º anno) contendo, além da parte official, revista religiosa e publica, secção litteraria, folhetim (historia), noticiario, uma serie de problemas e quesitos. Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Moreira de Sá, rua do Barão, 43. Assignatura por 6 mezes 1$230, e por 3 mezes 665 réis.

Collecção de legislação — Publicou-se a 12.ª folha (6.ª do clero) da collecção de legislação com relação á instrucção publica e ecclesiasticos, publicação feita pela redacção do *Boletim do clero e do professorado*, contendo: — Projecto e relatorio de lei ecclesiastica pelo deputado Francisco Manuel da Costa (conclusão); lei de 28 d'abril de 1845 sobre seminarios; carta de lei de 22 de junho de 1862, sobre as collectas: portaria de 27 d'abril de 1868 a respeito dos suffragios, e portaria sobre os rendimentos da bulla.

Quem assignar por duas series tem abatimento de 15 por cento. Para assignatura d'esta tão util publicação podem dirigir-se ao sr. Moreira de Sá, rua do Barão, n.º 43, Lisboa.

Obituario — Durante a semana finda em 19 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

José de Freitas Castello Branco, filho de Joaquim Pedro Castello Branco e de D. Joanna de Freitas Castello Branco, natural da Ilha da Madeira, de edade de 22 annos, fallecido no dia 13, e enterrado em sepultura rasa n.º 95–A.

Antonio Ferreira, filho de José Ferreira, natural de Villa Chan, concelho de Santar, districto de Vizeu, de edade de 21 annos, fallecido no dia 14, e enterrado em sepultura rasa n.º 96–A.

Anna da Encarnação, filha de Domingos Gonçalves e de Josepha Comba, natural do Arieiro, de edade de 30 annos, fallecida no dia 14, e enterrada em sepultura rasa n.º 97–A.

Anna Fortunata da Silva, filha de João da Silva Espingarda e de Joanna Ritta, natural de Coimbra, de edade de 16 annos, fallecida no dia 17, e enterrada em sepultura rasa n.º 98–A.

Francisco Gomes Pais, filho de José Gomes Pais e de Luiza Magdalena, natural de Coimbra, de edade de 15 annos, fallecido do dia 17, e enterrado em sepultura rasa n.º 99–A.

Antonio José Simões, filho de Bento José Simões e de Maria Ritta, natural de Coimbra, de edade de 29 annos, fallecido no dia 18, e enterrado em sepultura rasa n.º 100–A.

Justina das Neves, filha de Eloterio das Neves e de Maria Luiza, natural de Coimbra, de edade de 43 mezes, fallecida no dia 18, e enterrada em sepultura rasa n.º 101–A.

Do hospital 6 e das freguezias 1.

Total 2:828, sendo 1:217 em sepultura rasa, e 1:611 na vala geral.

Pillulas Holloway

IRRITAÇÃO NERVOSA

O corpo humano é por sua mesma perfeição semilhante a uma machina complicada, e, como esta, está mui propenso a desordenar-se — desordem que promptamente se faz ver por meio dos nervos.

Em todos os casos póde recorrer-se com proveito ás pillulas Holloway, que curam todas as doenças que accommettem o systema nervoso, á excepção das mortaes. Como remedio alterante, estomacal, tonico e purgante, estas pillulas gosam d'uma fama invejavel, e da qual nenhum outro medicamento póde privál-as; ellas restabelecem a saude e restituem o vigor natural ás pessoas atacadas de debilidade de nervos ou de dispepsia que não tenham podido obter allivio por outros meios.

As pillulas Holloway obram tão directamente sobre os orgãos da digestão, da assimilhação e da circulação, que removem immediatamente todo o entorpecimento, augmentam a potencia vital e mantêem a energia decadente.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Unguento e pillulas Holloway

PULMÕES SÃOS

Logo que o sangue não esteja livre das particulas morbosas, que pouco a pouco pelo peito se vão introduzindo 'nelle, os pulmões mais fortes não tardarão a ver-se affectados e o peito delicado experimentará um ataque positivo de enfermidade.

Os remedios Holloway são summamente efficazes para limpar os orgãos da respiração, para dissipar as accumulações morbosas e para purificar o sangue. Quando existe alguma congestão, obstrucção ou dôr no peito, este unguento bem espalhado sobre a parte doente removerá o mal, e impedirá que surjam resultados funestos.

Nos casos de resfriamentos ordinarios, difficuldade de respirar ou tosse chronica ou espasmodico, o unguento e as pillulas Holloway dão ao paciente um allivio immediato e a completa isenção de todo o perigo futuro.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.



BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 8 A 15 DE JUNHO

Embarcações entradas

Dia 8.—Cahique Sant'Anna Gloria, de Lagos, em 13 dias, com sardinha.
Cahique Jezus & Gloria, de Lagos, em 14 dias, com sardinha.
Dia 9.—Escuna ingleza Laurel, do Porto, em 2 dias, com lastro.
Dia 11.—Cahique Novo Andorinha, de Peniche, em 2 dias, com trigo.
Dia 13.—Cahique S. João Baptista, de Lagos, em 3 dias, com sardinha.
Cahique Habilitado, de Lagos, em 3 dias, com sardinha.
Dia 14.—Escuna ingleza Cignet, de Jersey, em 11 dias, com lastro.
Dia 15.—Yacht Novo Esperança, de Villa do Conde, em 1 dia, vasio.
Yacht Fé, de Villa do Conde, em 1 dia, com lastro.
Yacht Engano, do Porto, em 1 dia, com encommendas.
Yacht Rio Douro, de Vianna, em 1 dia, vasio.

Embarcações sahidas

Dia 8.—Cahique Senhora da Conceição, para Albufeira, com sal.
Yacht Estreia, para o Porto, com pedra.
Dia 9.—Escuna ingleza Hope, para Montrose, com sal.
Escuna ingleza Ann M.ª Rae, para a Terra Nova, com sal.
Yacht Jovial, para Caminha, com pedra.
Dia 10.—Escuna ingleza Chasen, para Montrose, com sal.
Rasca Maria Isabel, para Vianna do Castello, com pedra.
Dia 11.—Cahique Jezus Gloria, para o Porto, com a sardinha com que entrou.
Escuna ingleza Petrel, para Montrose, com sal.
Dia 12.—Yacht Grande Baptista, para a ilha do Pico, com sal e madeira.
Dia 13.—Escuna ingleza John & May, para Peterhead, com sal.
Dia 15.—Yacht Conceição, para Lisboa, com vinho e madeira.
Cahique Novo Andorinha, para Peniche, com sal.

ANNUNCIOS

Mudança

Mudou-se o dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho para a rua do Corpo de Deus, n.º 52.

Transferencia

1 João Antonio Cardoso, com casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219 a 223, participa a todos os seus freguezes que a grande loteria dos vinte contos de réis em duas series, ficou transferida para andar impreterivelmente a primeira serie no 1.º de julho e a segunda a 8 do mesmo mez. Continua a ter á venda grandes porções de bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e cautellas de todos os preços indicados nos ultimos annuncios que publiquei. (1)

HYMNO DA RAINHA SANTA IZABEL

PARA CANTO E PIANO

Acha-se á venda no armazem de musicas de Macedo & Filho, rua do Visconde da Luz, n.º 27, 2.º andar.

TRANSFERENCIA

2 Abilio Maria Ladeiro, participa aos seus amigos e freguezes que só têm logar nos dias 1 e 8 de julho as extracções da loteria extraordinaria, e que continua a satisfazer com promptidão qualquer encommenda que lhe seja feita.

O annunciante ainda dá mais esta vez pechincha, e por isso recommenda que se não descuidem, emquanto é tempo. (1)

Attenção!

3 Ha para arrendar os predios seguintes:

A loja e 4.º andar da casa n.os 204 a 212, na Calçada. Arrenda-se toda ou parte, como convier.

O 3.º andar da casa n.º 169, na Calçada. O predio com o n.º 29, no bairro alto, travessa de S. Pedro.

Quem desejar arrendar algumas das casas annunciadas, queira dirigir-se á rua da Sophia, n.º 56, 1.º andar, no escriptorio de Barbosa & C.ª (1)

Arrematação

4 No dia 13 de julho, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de arrematar os bens penhorados a Luiz Simões da Fonseca e José Cordeiro, fiadores e principaes pagadores de José da Silva, do logar do Zagalho, em execução que lhes move a Misericordia d'esta cidade: escrivão Herculano. (1)

Officina de carruagens

5  Na officina de carruagens de Manuel José da Costa Soares Junior, aonde se faz e concerta toda a qualidade de carros, pertencentes áquella arte, ha para vender um caleche em segunda mão, em muito bom uso, o qual vende muito barato, em attenção ao bom estado d'elle; assim como tem dous phaetontes novos de quatro rodas, ambos differentes, para vender, e dous char-à-bancs. (2)

Vinhos engarrafados

6  José da Costa Pereira & Irmão, com loja de retrozeiro na rua da Calçada, n.os 65 a 71, têm um bello sortido de vinhos do Porto e champagne; e tambem vendo o saboroso vinho de mesa (o ginjal) a 240 réis, com garrafa. (2)

Exame de habilitação

7 Luiz de Campos, terceiranista de medicina, abre um curso de Geometria e Introducção, segundo o programma official, na rua do Cosme, 3. (3)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Arrendamento

8 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (4)

Attenção

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a quem temos escripto, o favor de nos mandarem satisfazer a importancia das suas assignaturas, attendendo ao atraso em que se acham.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:397 Sabbado, 26 de junho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL—José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 26 DE JUNHO

O governo chegou áquelle estado em que a nenhum governo é possivel conservar-se. Se tenta resistir, é por capricho, ultima aspiração das situações perdidas, mas não por que não esteja convencido da impossibilidade de obstar á sua queda.

É extraordinario o que se tem passado depois da nossa ultima folha, e vamos soccorrer-nos da narrativa feita por quem não póde ser suspeito de opposição.

Falla o correspondente do *Commercio do Porto:*

«Hoje deu-se na camara electiva uma peripecia curiosa.

O caso foi o seguinte: discutia-se o projecto n.º 11 da commissão de fazenda, que é uma alteração da proposta do sr. conde de Samodães, que tem por fim conceder aos devedores por contribuições directas vencidas até 1867 inclusivé, o pagamento em 6 prestações trimestraes com juro de 6 p. c. ao anno, impondo-lhes a pena, no caso de falta de pagamento de uma prestação, de ser exigivel o total do debito e mais a multa de 3 p. c. etc.

O sr. Santos Silva fez algumas observações aos artigos 1.º, 2.º e 3.º do projecto, e quando chegou ao exame do artigo 4.º declarou que o não votaria por ser a negação dos bons principios de administração e de finanças, e que era um signal de retrocesso.

Para os leitores seguirem melhor o incidente, transcrevo aqui o artigo 4.º, que diz assim:

(Que as dividas dos que não quizerem aproveitar-se d'este beneficio sejam arrematadas em hasta publica, primeiro com abatimento de 20 por %, e podendo abater-se até ficarem reduzidas á 5.ª parte, não havendo lançadores.)

Fallou em seguida o sr. ministro da fazenda que respondeu ás observações feitas pelo sr. Santos e Silva sobre os artigos 1.º, 2.º e 3.º, e referindo-se ao artigo 4.º disse que na sua proposta aquellas ideias não tinham sido apresentadas, e que se as acceitou da commissão foi por mera condescencia, porque não podia deixar de reconhecer que o principio consignado pela commissão no artigo 4.º era *tenebroso e abominavel.*

Julgue-se da estupefacção geral, quando o sr. conde pronunciou aquellas palavras que eram a condemnação da commissão e uma alta prova de desconsideração para com os seus membros!

Alguns d'elles pediram a palavra, e a assembleia impressionada pela inconveniencia do sr. ministro da fazenda, seguiu com interesse o incidente que promettia acabar de uma maneira ruidosa e de sérias e graves consequencias politicas.»

Fallaram ainda alguns deputados da opposição contra o projecto, que foi remettido á commissão por um requerimento do relator da mesma commissão.

Outro membro da commissão tinha pedido a palavra para um requerimento, mas desistiu d'ella, dizendo-se comtudo que era para pedir a sua exoneração e a d'outro seu collega da commissão.

Agora as consequencias d'isto.

Continua no dia seguinte o mesmo correspondente:

«Effectivamente o sr. conde de Samodães escreveu uma carta aos seus collegas, mencionando-lhes o que se passou na camara electiva, e participando-lhes que era inabalavel a sua resolução de sahir do gabinete.

'Nessa carta, segundo se diz, pedia s. ex.ª que se nomeasse quanto antes o seu successor, porquanto havia negocios pendentes no ministerio da fazenda de summa gravidade, que não podiam ser abandonados.

Tambem é verdade que s. ex.ª escrevera ao sr. presidente da commissão de fazenda participando-lhe que tendo levado um cheque na camara com a retirada do projecto n.º 11, e que sendo a unica solução constitucional a sua sahida do gabinete, elle communicava á commissão que deixava de ser ministro, acrescentando o mesmo que tinha dito na carta aos seus collegas, de ser inabalavel esta sua resolução.

Um dos membros da commissão, dirigindo-se ao sr. bispo de Vizeu, que se achava presente juntamente com o sr. ministro das obras publicas, disse-lhe que se felicitava da resolução tomada pelo sr. ministro da fazenda, porque era a unica que s. ex.ª podia tomar.

Outro membro da commissão fallou quasi no mesmo sentido.

O sr. ministro do reino respondeu que ainda ignorava que resolução teria a crise que se manifestava com as declarações do sr. ministro da fazenda de sahir do gabinete; que a crise era grave 'nestas circumstancias e que podia ter serias consequencias; que ás 11 horas havia conselho de ministros em sua casa e que só depois da conferencia que tivesse com os seus collegas é que se podia saber se o sr. conde sahia ou não; e no caso de sahir se o gabinete todo iria pedir a sua demissão.

Effectivamente ás 11 horas estavam todos os ministros reunidos em casa do sr. bispo de Vizeu e consta que o que se passou foi o seguinte:

Quando entrou o sr. conde de Samodães, os seus collegas interrogaram-no sobre o succedido e pediram-lhe pormenores. S. ex.ª expoz o occorrido, e disse que não houve da sua parte intenção de offender a commissão quando expoz a sua opinião sobre o principio das arrematações que s. ex.ª considerava abominavel; que tinha sabido que alguns membros da commissão haviam querido pedir a sua demissão; que isto indicava um rompimento e que era um verdadeiro cheque a retirada do projecto sem o consultarem; que conhecia haver má vontade da parte da commissão para com elle, e que por todos estes motivos entendia indispensavel retirar-se, sendo inabalavel a sua decisão.

Como estavam presentes tres membros da commissão de fazenda um d'elles declarou que a commissão, quando retirou o projecto, não quiz dar cheque ao sr. ministro; que o fez por entender isso mais conveniente, visto ter havido duvidas e alguns oradores terem feito observações rasoaveis; que a commissão não queria a responsabilidade de uma crise politica que podia ter mui fataes consequoncias para a situação e para o paiz; que o sr. conde devia lembrar-se que se poderia suppor que s. ex.ª cançado do serviço procurava aquelle pretexto para sahir, fazendo carregar a responsabilidade do seguimento da crise sobre a commissão; e que se s. ex.ª effectivamente desejava sahir, reservasse isso para mais tarde, porquanto nas actuaes circumstancias a sua retirada do gabinete podia produzir grandes males ao paiz.

Quasi 'nesse sentido foram as observações que ao sr. ministro da fazenda fizeram os seus collegas, e como s. ex.ª ao principio se mostrasse um pouco renittente, declararam elles que todos se demettiam, porque entendiam isso muito mais conveniente á politica e aos interesses publicos do que arriscarem-se aos perigos e contingencias d'uma reconstrucção ministerial, que não seria mais do que um addiamento curto da queda de todo o gabinete.

Por estas e outras razões, que não chegaram ao meu conhecimento, se convenceu o sr. conde de Samodães da necessidade de revogar a sua resolução e declarou continuar a fazer parte do gabinete.»

O artigo do projecto que produziu a desordem era a confissão de que as justiças do estado são menos efficazes do que as dos particulares, e a auctorisação de um vexame, de que ninguem ficava livre.

O instincto do sr. conde de Samodães era bom, e a consciencia disse-lhe que devia deixar de ser ministro. Os incentivos do dever e do pudor duraram pouco. Succedeu-lhe como aos duellistas medrosos, que ardem em sentimentos cavalheirosos e estão mortos pelas satisfações que os livrem do perigo.

Com essa comedia que ahi se representou soffre somente o systema representativo, e cremos que não é pouco. Pela dignidade do poder não se deve perguntar, ou se tracte de o exercer ou de o sustentar.

Pagina recente da habilidade financeira do sr. conde de Samodães

Contractamos um emprestimo enorme, que nos custa a vergonha da cara; e as nossas circumstancias são as seguintes. Falla ainda o correspondente do *Commercio do Porto:*

«O sr. conde de Samodães é um ministro impossivel, dizem uns.—É impossivel, é

FOLHETIM

A PROPOSITO DE JORNAES INCOLORES

Esteve em moda ha pouco tempo fallar-se em jornaes sem côr.

A phrase partio da tribuna aristocratica e foi até ao escriptorio de algumas folhas.

Ahi vae um caso originado pela descoberta do taes jornaes *incolores.*

O sr. Ximenes é um chefe de familia a quem pelas ultimas medidas economicas do governo foi preciso fazer grandes economias no lar domestico. Vendo cada vez mais limitados os seus vencimentos de empregado, entendeu, e muito bem, que devia reduzir as despezas de sua casa pelo menos a 50 por cento. (É para notar que o sr. Ximenes foi um dos maiores applaudidores das fallas do sr. Motta Veiga em côrtes). Despediu a unica creada que tinha em casa, mandou lançar ao rio o *Joly*, cão que era o encanto da extremosa esposa, deu a uma visinha o papagaio que lhe mandára do Brazil o mano Theodoro, e deitou pela porta fóra, aos pontapés, o *caróxo*, gatinho da predilecção da sua filha Euphemia.

Era assignante de dous jornaes politicos de Lisboa e um litterario de Coimbra, para satisfazer ao gostinho de seu filho Thimotheo, que se tinha algum defeito conhecido em casa, era o de ser doudinho por jornaes. Pois nem os jornaes escaparam á torrente das reducções em casa do sr. Ximenes. Antes do termo das assignaturas exigiu a suspensão da remessa dos periodicos, e o reembolso do resto das quantias que 'nellas gastára. A questão do reembolso está ainda a esta hora por decidir.

Quem mais soffreu com o plano economico do sr. Ximenes foi seu filho o sr. Thimotheo. Desde que se viu sem jornaes, tornou-se misantropo. Contava as táboas do teto da casa trinta vezes ao dia, e pintava bonecos nas paredes. O pae pedia livros aos amigos, mas o rapaz só queria ler jornaes.

Um dia chega a casa o sr. Timotheo todo affadigado, e a primeira pessoa a quem fallou foi a seu pae.

—Acabo de ler, lhe disse o nosso rapaz, um discurso pronunciado nas côrtes em que se gaba muito um jornal *incolor* que appareceu agora em Lisboa. Se meu pae não m'o manda vir, vou deitar-me na estrada de ferro para o comboyo me passar por cima.

O sr. Ximenes ficou horrorisado com as palavras ultimas que ouvia da bocca de seu filho, e chegou a convencer-se de que elle dera em idiota. Mas era necessario d'algum modo satisfazer as suas exigencias, aliás o rapaz fazia alguma asneira.

—Então que jornal é esse, Timotheo? redarguiu o bom velhote ao filho estonteado.

—É um jornal *incolor*, é um jornal unico, sem o qual eu não posso passar! Faça favor de o *assignar*, e quanto antes...

O sr. Ximenes que nunca ouvira falar em jornaes *incolores* attribuiu a falta de juizo tal lembrança do filho. Este é que cada vez tornava mais impertinentes as suas exigencias, e como via que o pae não lh'as satisfazia, deu em não comer. Definhava-se de dia para dia, dando serios cuidados á pobre mãe e á infeliz irman, privadas, uma, de seu *Joly*, e a outra do seu *caróxo*.

A vista d'isto, o sr. Ximenes não teve remedio senão escrever para Lisboa a um seu compadre, pedindo-lhe que lhe mandasse, *por amostra*, o tal jornal *incolor*, que talvez viesse ser a salvação do seu desditoso filho. Para o proprio sr. Ximenes seria uma surpreza magnifica, pois que nunca vira jornaes incolores. Todos para elle, com melhor ou peor typo, tinham a sua côr natural.

O compadre do sr. Ximenes respondeu-lhe que em Lisboa não se publicavam jornaes incolores. Toda a gente conhecia a côr d'elles, que era a dos typos, negra como a noute. Que lhe deram uma tremenda descompostura quando foi a uma redacção perguntar se tinham conhecimento d'algum jornal sem côr. Que a sua terra não produzia jornaes *descorados*, e que mal se podia lembrar que o seu antigo compadre Ximenes désse depois de velho em querer disfructal-o. E outras cousas mais que convém occultar...

O sr. Ximenes leu a carta do compadre ao seu filho. Foi o bastante para o rapaz passar de um intervallo lucido a um estado de loucura que demandava prompto auxilio do colete de forças. Teve o nosso Ximenes de acompanhar seu filho ao hospital de Rilhafolles, onde até ha pouco tempo não cessava de gritar: «quero o jornal *incolor!* O jornal incolor!»

Ora aqui está um desastroso acontecimento a que deu logar a mal entendida qualificação dada a um jornal que tem tanta côr como os outros. Se lhe chamassem um jornal *sem politica*, mas agora *sem côr!*....

Albano Coutinho Junior.

verdade, dizem outros, mas o que não é possivel é que elle, que ha uns poucos de mezes está gerindo os negocios da fazenda, sai-a d'ella exactamente na occasião em que alli é mais preciso, porque temos a pagar 350:000 libras á Société Générale de Pariz no dia 27, temos de pagar mais 350:000 libras para o coupon da divida externa consolidada, e quem vier nem tempo material tem para negociar os supprimentos para estes pagamentos, emquanto que o sr. conde de Samodães, que anda a tractar d'isso, deve dispor dos meios necessarios para satisfazer aquelles encargos no tempo competente.

. . . . . .

Está-me a parecer que tudo mais quanto eu possa dizer além do que fica mencionado é de pouco interesse para o leitor, mas sempre o quero informar do que se diz com respeito á ultima reforma que o sr. ministro da fazenda fez da letra de 350:000 libras á Société Générale.

Cartas de pessoas respeitaveis de Pariz affirmam que a ultima reforma foi feita a 20 p. c. durante 10 dias e com titulos de penhor a 20 p. c.! Se o governo pagar as 350:000 libras no dia 27 não pagará mais do que aquelle juro, mas se o não fizer pagará como multa 1:000 libras por dia ate ao pagamento!!»

Ora que perigos poderão resultar ao paiz da queda de uma administração d'esta ordem? Deixal-a, comtudo, viver seria o seu maior castigo se o paiz não fosse a victima.

Discurso do sr. deputado Lobo d'Avila proferido na sessão de 5 de junho.

(Continuado do n.º 1:395)

Este expediente portanto não deve encontrar difficuldade alguma na pratica, e é de grande vantagem para o estado que se adopte. E esses titulos de divida publica devem ser entregues, não ao contractador, mas ao liquidatario official, reconhecido como tal pelos tribunaes inglezes, logo que esteja ultimada a liquidação. *(Apoiados).*

Já se vê pois que o expediente, que tenho a honra de suggerir á camara, não significa que eu approvo em absoluto o contracto, mas collocado na dura necessidade de optar entre o contracto e a bancarota, apresento este meio que traz de certo menos encargos para o estado. *(Apoiados).*

Este expediente é de vantagem publica, e indicado da parte da opposição mostra que não ha 'nella o animo de sacrificar os interesses do paiz a qualquer desejo, aliás justificado, de ver fóra d'aquellas cadeiras o actual ministerio (*apoiados*). Estou persuadido de que 'neste sentimento nobre de amor ao paiz me acompanham todos os membros da opposição (*apoiados*). E digo todos os membros da opposição não obstante eu reconhecer que as opposições não têem obrigação de aconselhar e dirigir os governos... Os governos governam com as suas ideias e com as das suas maiorias, e não com as ideias das opposições.

A opposição está aqui principalmente para fiscalisar os actos do governo; para zelar o cumprimento das leis, e para atacar o governo, sempre que elle exorbite, sempre que elle adopte uma medida contraria ao interesse publico *(apoiados)*.

Esta é que é a principal missão das opposições parlamentares; mas isto não quer dizer que as opposições não tenham principios, não tenham ideias, não tenham systemas seus; isto não quer dizer que, 'numa certa conjunctura, quando de um lado está o systema politico e do outro lado o interesse publico, ellas não devam preferir o interesse publico *(apoiados)*.

É por isso que eu digo que 'nestes sentimentos me acompanham todos os membros da actual opposição. Faço-lhes essa justiça, e estou persuadido de que os srs. ministros e a sua maioria lh'a farão tambem *(apoiados)*. Embora a opposição seja composta de *sol e estrellas* como disse o sr. ministro *(riso)*, comparação astronomica de uma propriedade admiravel e de um chiste realmente singular, onde se não percebe de modo algum o intuito innocente de lançar uma certa perturbação, visto que ao sr. ministro da fazenda apraz qualificar de firmamento opposicionista! *(Riso.)*

Esta ideia é tão excentrica, que me parece que só poderia ter despertado 'num homem tão sensato como é s. ex.ª em consequencia de uma forte impressão momentanea. S. ex.ª chegou a convencer-se por tal forma da ruindade do contracto, que viu essa questão mais clara que o sol, e debaixo da pressão d'essa convicção que o oprimia, viu as estrellas em pleno dia! *(Riso)*. E aqui está como s. ex.ª olhando para a opposição, transformou este sitio 'num *firmamento*. *(Riso. — Vozes: —* muito bem.)

Costuma dizer-se, quando se apresentam razões que não podem convencer: «É o mesmo que fallar á lua.» Eu creio que s. ex.ª acreditava pouco na força dos seus argumentos, e por isso fallou ao sol. *(Riso.)*

Ainda s. ex.ª nos fez um grande favor, que nós lhe devemos agradecer; não nos considerou como satellites, considerou-nos como estrellas fixas. *(Riso.)*

Devemos realmente agradecer a s. ex.ª esta distribuição de papeis que elle fez á opposição, na sua bella composição astronomica.

Mas o que o paiz desejava, e que mais conveniente seria aos seus interesses, era que o sr. ministro não tivesse *andado pelas estrellas*, na gerencia dos negocios publicos, e não viesse a final, triste *palinuro*, dar com a nau do estado 'neste baixio do contracto Goschen. (*Riso. — Apoiados.*)

Estrellas ou sóes, os membros da opposição têem a pretenção, se s. ex.ª lhes dá licença, de terem as suas ideias, de terem as suas convicções, de aspirarem, cada qual no seu tanto, a uma certa personalidade, posto que insignificante pela minha parte, e não mereciam que s. ex.ª na altura do seu espirito, só reputasse dignos da sua attenção os reflexos luminosos do brilhante astro do dia. (*Riso.*)

O que direi eu do contracto?!... Quasi tudo está dito, e mais que tudo dil-o o discurso do sr. ministro da fasenda. (*Apoiados.*)

O sr. ministro da fazenda é o primeiro a deplorar este contrato, a entristecer-se pelo ter feito, a achal-o mau; e, quando o auctor condemna a sua obra, parece que não ha juiz mais imparcial (*apoiados. — Vozes:* — Muito bem).

O sr. ministro da fazenda acha mau este contrato, teve repugnancia em assignal-o, assignou-o com grande constrangimento e com grande desgosto, passou por grandes amarguras, e eu creio-o, para o assignar; mas preferiu assignal-o a retirar-se do poder!

Fez um grande sacrificio pela sua patria, conservando-se nas cadeiras ministeriaes; foi um acto de abnegação civica. Seja-me licito exclamar com o nosso Camões:

> Codro nem Cursio, ouvidos com espanto.
> Nem os Décios leaes fizeram tanto!

Até aqui os heroes sacrificavam as suas pessoas pela patria; agora parece que sacrificam a patria para se conservarem.

Faço justiça ao caracter do nobre ministro; não pretendo atacar as suas intenções, que reputo boas; acredito que se s. ex.ª não fez melhor foi porque não soube ou porque não póude; respeito a sua boa fé, a sua honradez e a sua illustração, mas não posso achar boa a sua gerencia, como não posso qualificar de admiravel esta situação, quando vejo que os seus homens de estado nos conduziram a circumstancias tão deploraveis, quando vejo que nos collocaram entre a bancarota e um contrato oneroso para o paiz, e que fere a sua dignidade *(apoiados)*.

Estou persuadido de que o sr. ministro fez este contrato porque não conseguiu outro melhor; faço justiça ás suas intenções. S. ex.ª não quereria nunca escolher mal, e preferir um contrato peior a um contrato melhor *(apoiados)*, mas foi inhabil *(apoiados)*.

Disse porém s. ex.ª — nas nossas circumstancias dae-nos outro contrato melhor, que nós rejeitámos este.

Então quem ha de vir aqui apresentar esse melhor contrato? Querem que a opposição o vá fazer para o apresentar aqui? É essa porventura a missão da opposição? Querem que se invertam os papeis? E se ella viesse aqui indicar quaesquer capitalistas que estivessem nas circumstancias de fazer um emprestimo em condições mais favoraveis, o que se não diria? Que interpretações se não haviam de dar a uma proposta d'essa ordem?

Mas, sr. presidente, não haverá n'este negocio do emprestimo nenhuma responsabilidade da parte do sr. ministro pela sua inhabilidade? Não deixaria o sr. ministro aggravar as circumstancias? Não faria s. ex.ª, pelo modo por que dirigiu as negociações, com que ficassemos reduzidos a ter só a casa Goschen com quem contratar, e apertados no circulo de ferro das suas condições? *(Apoiados).*

Parece-me que sim *(apoiados)*, e não sou eu só que o digo, é tambem uma folha insuspeita, que tem sempre sustentado o governo; é o *Jornal do Commercio* que eu já aqui citei n'outra occasião.

Que diz o *Jornal do Commercio* de 3 de junho? diz o seguinte:

«Mas o governo, se tem direito a pretender plena absolvição por haver em 16 de abril contratado em tão desfavoraveis condições, não poderá igualmente desculpar-se de haver deixado os negocios financeiros correr tão precipitadamente e haver esperado para negociar que os *ultimos apuros financeiros desfizessem os ultimos prestigios do nosso credito, e tolhessem ao governo a liberdade de discutir ou alterar as condições que lhe propunham.* O governo gastou mezes debalde á busca de um emprestimo, que ideára em condições excellentes, para em fim ser constrangido a submetter-se a um que podemos chamar pessimo. Não só recusava desdenhosamente a quaesquer condições, sempre á espera de outras melhores; mas negociava ao mesmo tempo com diversos, *e com tão desastrada sagacidade*, que, em vez de excitar entre elles a concorrencia, só conseguiu que as difficuldades e rigores de cada um servissem apenas para motivar a exageração dos rigores e difficuldades da outra parte.

«*Se o ministro houvesse sabido conhecer e apreciar claramente as nossas circumstancias financeiras*, se tivesse antevisto que nós vamos *inevitavel* e precipitadamente caminhando para um triste desenlace, prevenira os ultimos apuros em que se vira, negociando antes d'essa extrema hora. Se houvesse proseguido mais resolvidamente com um ou outro capitalista, sem hesitar a cada passo, avançando e retirando a cada instante, teria dado ás suas transacções um caracter mais financeiro e por isso mesmo mais grave.

«*Em vez d'isto, tinhamos cada dia a noticia de estar negociado um emprestimo, que no seguinte dia era desfeito, para recomeçar outra vez, e ser novamente annullado.* Ás condições estipuladas com banqueiros de Pariz substituia inesperadamente outras contratadas com os de Londres, e d'estes voltava-se para aquelles e assim indeterminadamente. Este systema perigoso e pouco sério afastou uns, e tornou desconfiados outros, e emfim, por eliminações successivas, ficou só com a casa Goschen e entregue unicamente nas mãos d'ella.»

Como o nobre ministro disse outro dia que não tinha tempo para ler jornaes, parece-me que faço um serviço a s. ex.ª lendo-lhe isto que diz um jornal illustrado, um jornal que sempre tem sustentado esta situação, e que não se póde reputar um jornal parcial.

Portanto alguma responsabilidade tem s. ex.ª, não pelas suas intenções, não pelos seus desejos, mas pelo modo inhabil com que procrastinou estas negociações, com que hesitou saltando de negociador para negociador, e excitando entre elles a desconfiança, com que não se limitou a receber as diversas propostas, e a escolher a melhor, mas communicava a uns proponentes as propostas dos outros, o que tem o grave e alto inconveniente de matar a concorrencia *(apoiados)*.

S. ex.ª, com os melhores desejos, faço-lhe esta justiça, andou inhabilmente, porque matou a concorrencia, e a final viu-se reduzido a não ter senão a casa Goschen com quem contratar, e a fazer este pessimo contrato, que, digamos com franqueza, não garante nada, e exige tudo *(apoiados)*.

N'este contrato o governo paga sacrificios enormes, se elle se realisar, e paga tambem se elle não se realisar. O estado paga de todas as maneiras (*apoiados*).

E para elle se executar ou não, fica isso completamente ao arbitrio do contratador. É um contrato d'esta ordem *(apoiados)*.

Uma das condições para se annullar o contrato é que, em caso de força maior, o contratador communica ao governo que não póde realisar o contrato.

Quem é o juiz d'este caso de força maior? É o contratador. Tambem o contratador se desobriga se houver *receio* de que não haja cotação dos fundos. Quem é o juiz d'esse receio? É o contratador *(apoiados)*.

Está tudo ao seu arbitrio. Basta haver um receio de que elle é juiz para se annullar o contrato.

De maneira que, se o contrato lhe não convier, ou tenha outro melhor, annulla este, e ha de se lhe dar uma comissão de ½ por cento sobre o nominal de 5.750:000 libras, ou 130:000$000 réis, por não cumprir o contrato!

Nunca perde.

Este contrato além de oneroso não dá garantia nenhuma para a sua execução *(apoiados)*.

(Continua.)

COMMUNICADO

Era uma noute do mez de maio.

Estava no meu posto, no recinto sagrado da capella de Santa Anna, recordando, uma a uma, todas as minhas mais doces e queridas illusões d'outras eras, pensando ao mesmo tempo nos mysterios d'além tumulo, na immensidade e no infinito! Meditava!

Depois d'alguns momentos de profunda meditação, começava de apparecer em mim a duvida. Mais tarde uma nuvem de incertezas me afogueava a alma, e comprimia o coração!

Era evidente que dentro em mim luctavam dois principios oppostos, o peor dos quaes ganhava terreno.

A intelligencia ia perdendo, pouco a pouco, todo o seu orgulho, para dar logar ao triumpho completo da incerteza!

Sentia profundos abalos de crença, porque me fugia parte da luz divina, e os principios da religião revelada.

Até, cousa admiravel! cheguei a duvidar da infalibilidade do *Papa*, da legitimidade do seu poder temporal, da intelligencia do *Rei do Congo*, e da estabilidade dos seus *direitos, previlegios* e *immunidades!*

Esta posição criminosa reputava-a uma profanação do logar santo, impropria do monge venerando, que fugira das eschotas mundanas, para guardar o templo da Virgem!

Reputava-me um blasphemo, indigno de continuar a pisar o solo sagrado! Retirei-me, por isso, do recinto, como guarda infiel, que trahi o meu dever, para vender meus pensamentos e minhas acções á philosophia impia e depravada d'um pequeno *bando* de homens perdidos, cujo chefe é o *Bonga*, os quaes negociaram a sua dignidade, a sua patria, e os seus penates, como se negociassem mercadorias!

Caminhei *desvairado* para junto da carvalha secular, que enfeita o terraço fronteiro á porta lateral da capella, e soltei então todas as peias á minha imaginação.

Era um labyrintho de impiedade!

Estava absorvido em profundo e constante lidar, quando passos apressados de dous vultos, que caminhavam para a beira do templo, me fizeram despertar. Os raios da luz haviam rasgado as grossas nuvens, em que tinham andado envolvidas, e mostravam-se com todo o seu brilho. Cozi me ao volumoso tronco da frondosa e copada arvore, para, como mudo espectador, observar o que em volta de mim se passava. Os vultos, ao chegarem ao patamar da escada da porta principal da capella, sentaram-se, trocando em segredo palavras que não pude distinguir.

Eram dous homens: um alto, magro, amarello, de cara comprida e enfeitada com umas *elegantes* barbas pretas, continuação d'um mau traçado de bufas d'outro tempo, e de olhar viperino e desconfiado. Trazia suspensos do braço esquerdo *cordões d'ouro, rosarios, fitas, vélas, paineis e estampas*, e segurava com a mão direita um *cofre*, que parecia ser de egreja.

A cada movimento que elle dava ao cofre, repercutia-se o tinir do dinheiro, que lhe fazia dilatar o nariz, e cair dos labios um sorriso secco e diabolico.

O outro era homem dos seus cincoenta e oito annos, pouco mais ou menos, robusto e *féro*, corado, de bigode e pera louros-pigarsos, e de maneiras á *franceza*... quero dizer delicadas. Usava de luneta e polainas, e tinha um dedo mais *curto* que os outros.

Pesava sobre suas costas uma *carga* monstruosa de mantos de seda, alvas, e outros muitos objectos, que me pareciam pertencerem ao *espolio* d'alguma egreja ou capella.

Depois de sentados, o mais gordo enchugou com um lenço o copioso suor, que lhe banhava a testa, e principiaram ambos de discutir a *forma da partilha do espolio*. A discussão começava de accender-se, em razão do *esguio* tomar a inabalavel resolução de constituir dous montes designaes na quantidade e qualidade, offerecendo por escarneo, ao mais gordo, aquelle que era formado sómente de *fitas, rosarios, estampas, paineis, e d'uma véla de cebo*.

De repente senti junto de mim passos ligeiros, e voltando-me vi um outro vulto de homem a caminhar agachado, e com o chapeu na mão, por detraz do baixo muro, que resguarda o recinto do templo, movendo os olhos com indisivel curiosidade, e arregalando-os para todos os lados, e em todas as direcções, como se procurasse alguem, que lhe houvesse escapado.

Segui com a vista aquella *curiosidade*, e estava-lhe observando todos os seus movimentos e gesticulações, que bem denotavam immensa magua e afflição pungente, quando do patamar aonde estavam os dous sahiu um ruido e altercação descompostas, que feriram as nuveus, e após tudo isto o sympathico tinir de dinheiro.

O vulto, que até alli se rojava em volta do muro, como que espionando passos de pessoas, que lhe houvessem fugido, ao sentir o tinir do dinheiro, com os olhos a saltarem-lhe fóra das orbitas, e radiantes de alegria e cólera, levantou-se da sua *peregrinação* com a velocidade do pensamento, e,

em voz de *Cochicho*, exclamou — *São elles, e o meu dinheiro!*

Agil, como um macaco, saltou d'um pulo para o logar aonde estavam os dous.

Era um homem dos seus trinta e cinco annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cara em forma de peão, rochunchuda e luzidia, bigodes e pêra louros, corcovado e de voz esganiçada, a ponto de me irritar os nervos.

Quando chegou ao pé dos dous, disse-lhes em voz *trémula* e *aguçada*—Não esperava da parte dos meus amigos semilhante procedimento! Sou um submisso escravo de todos, prompto sempre, como me cumpre, para o bem e para o mal, e o premio da minha sujeição é, nem mais nem menos, do que uma fuga clandestina, e uma obstinada recusa em me darem quinhão no espolio, que tanto me custou a grangear!

Vou desconfiando de que não vivo com gente amiga. Eu, que, vendo por dinheiro dignidade, pae, mãe, amigos, parentes e superiores, ver-me assim privado e esbulhado do que tanto me custou a adquirir, é dôr que me punge a alma, e ancia que me mata! Bem sei que a minha posição servil e de tutelado me não deixam desabafar, tanto quanto eu quizera, deante de quem tem na sua mão o meu *jus vitae et nescis!* Mas já que a minha posição é a d'uma machina, cuja força motriz existe fóra de mim, ao menos, meus amos e bemfeitores, compadeçam-se da miseria!

Dêem-me uma parte do espolio, ainda que pequena.

Em nome de Deus e da sua santa misericordia vol-o peço!

E ao mesmo tempo que proferia estas ultimas palavras, cahiu de joelhos deante dos dous.

Em quanto a *machina quinchava*, esteve o mais esguio dos tres a soltar monosyllabos, e phrases incompletas, acompanhadas de risos ironicos, que lhe provocaram um forte ataque de tosse sécca, e um accésso de asma. O mais gordo fazia com a cabeça acénos affirmativos, em ar de quem approvava o que dizia a *machina*. Logo que esta concluiu o seu *fungado* aranzel, o mais gordo lançou-lhe o braço direito sobre os hombros, significando-lhe intima amisade, e batendo-lhe levemente com a mão nas costas, disse-lhe ao ouvido palavras de conforto e animação.

Terminado este incidente *familiar* e *amigo*, o *esguio* levantou-se, apertando contra seu peito o cófre, que até alli havia descançado sobre seus joelhos, e lançou para os dous olhares *patibulares* e desconfiados. Depois que se assegurou bem de que o cófre estava comsigo, principiou de rir a bom rir, e disse em palavras meias *comidas*. — Louvado seja Deus Nosso Senhor, que já uma illustre machina quer gosar dos foros de cidadão, e passar da classe de escravo á de homem livre! A graça de Deus sempre é muito grande!....

Não sabe este imbecil que eu tenho em meu poder todos os seus destinos? Não tem conhecimento de que eu sou o encarregado de o mandar e vigiar.... quero dizer espionar? Retire-se diante de mim, porque a sua presença só me causa tedio e asco. Leve esta norma para dous officios, que ámanhan hão-de ser dirigidos ao G.·. C.·.

'Num d'elles vae uma queixa contra o presidente da camara, e 'noutro uma contra o presidente da commissão de recenseamento. Estou furioso contra elles.

Hei-de vingar-me d'estes rebeldes que me não ligam consideração. Copie a norma por sua mão, e veja se ao menos tem habilidade para a copiar. Recommendo-lhe toda a circumspecção e segrédo 'neste negocio; e se pela manhan não estiver tudo prompto para partir no correio, serei para comsigo inexoravel. Será bom que me ponpe ao trabalho de lhe avivar todos os dias a sua linha de conducta.

Cumpra o seu dever de escravo, porque não nasceu, nem aqui está para outro fim.

Note sempre que ámanhan farei ao copiador uma attenciosa visita, para saber se as minhas ordens foram cumpridas. Vá, pois, na santa graça de Deus, e não chore que se faz feio, sendo aliás um rapasinho direito, bonito, sympathico, elegante, e que de mais a mais morre por se casar. Se continua nessa feia choradeira, digo á sua bella que o não queira.

Ande, menino, faça-me a vontade, e limpe as lagrimas ao canhão do seu casaco de pelles.

A *machina* estava fulminada, ao ouvir as palavras do seu *senhor*. De chapeo de palha na mão pretendia desculpar-se de tudo quanto havia feito e dito. As lagrimas bailavam-lhe em jorros pelas faces, e daria bem o seu sobredito casaco de pelles, as suas botas brancas, e *todo o estrume do seu cavallo*, para não ter passado pela dura provação, porque passou.

Por ultimo curvou-se respeitosamente, e partiu para casa, sem que naquella noute lhe lembrasse mais o demonio do dinheiro.

Depois que *ella* sahiu ficaram os dous soltando estrondosas gargalhadas, e congratulando-se pela feliz ideia, que ao *esguio* occorreu para lançar fóra da presença d'ambos tão despresivel creatura. Confundiam-se as gargalhadas, como se entre elles não tivesse havido previamente amúos, desavença, e altercação, por causa da partilha do *espolio*.

Aparentemente tudo estava serenado. Logo que voltaram novamente á questão *financeira* da *partilha* do *espolio*, sobreveio uma grita infernal! Era a lucta terrivel da *serpente* com o *Jacaré!*

Os montes foram feitos pelo *esguio*, tirando para si o *maior* e o *mais precioso*.

Esta partilha leonina não estava em harmonia com a *posição* e *ambição* do homem gordo, e d'aqui a dessidencia, o rancor, e a lucta!

A noute ia a chegar ao seu termo, e por isso era necessario pôr fim, por qualquer forma, a esta questão de *partilha*. Foi mister, que o mais gordo, como mais condescendente, se resignasse a acceitar o monte dos paineis, fitas e estampas, que lhe destinára o *esguio*, porque do contrario, até sem este ficaria.

O Monge de Snct'Anna.

Oliveira do Hospital, 17 de junho de 1869.

NOTICIARIO

Festas da Rainha Santa — Começaram hontem os trabalhos para a ornamentação das ruas do Visconde da Luz, Calçada, e Praça de S. Bartholomeu.

As duas primeiras ruas, segundo o risco que vimos, devem apresentar uma perspectiva surprehendente.

A respeito da projectada festa na Praça, o nosso amigo o sr. C. Novaes, communica-nos o seguinte:

«Cada anno cresce, recresce o enthusiasmo no povo conimbricense glorificando a milagrosa protectora d'esta terra, a virtuosa esposa de D. Diniz, o astro rutilante que de ha seculos fulgura nos céos d'estas plagas bem fadadas!

Os festejos á Santa Izabel já o anno preterito foram d'um apparato formosissimo, d'um esplendor formidaloso; mas este anno duplicam as aspirações d'aquelles que se empenham em tal mister. A Santa Rainha desde que entra na cidade, á noute, encontra em todas as ruas do seu transito até entrar em Santa Cruz, um cortejo esplendido, uma recepção delirante! É fantastico, é arrebatador, é inebriante o espectaculo que se desenrola á vista do espectador extasiado. Não sabémos o que é mais apreciavel, o que mais falla á alma; se a vinda de Izabel sob myriades de foguetes, á vaga e tremeluzente luz de mil tochas e archotes, ao repicar estrepitoso dos sinos, passando por alas incessantes de lumes, de murta e flores; de todos os lados mil bandeiras fluctuando... em fim, se todo este quadro não é mais bello que o da procissão de dia na sua volta para Santa Clara. Ha passagens mias cambiantes, de mais maravilhoso effeito á noute.

Á hora em que escrevemos já se levanta no centro da praça de S. Bartholomeu o bello arco que serviu o outro anno em frente da Universidade, que é talvez o mais vistoso que ora se eleva em Coimbra. Ao fundo e ao cimo da praça collocar-se-hão as quatro gigantescas columnas que se fizeram o anno passado, mas com outro aspecto, novo adorno e todas quatro com illuminação a gaz.

Outras columnas pequenas formarão as alas em toda a extensão do local, entremeadas com postes vestidos de murta terminados por formidaveis tropheus e outros adornos. O ceu quasi se encobrirá com bandeiras pendidas de cordas.

Ao passar da veneranda imagem subirão innumeros foguetes; depois de recolher a Santa Cruz, começa o fogo preso que se espera este anno melhor do que do costume.

A illuminação é de grande vista, e será a gaz, e veneziana. Tocará alli a philarmonica *Conimbricense*.

A festa da primeira noute termina com um enorme balão de côres e muito bonito.

A illuminação é em mais de uma noute.

Tudo tende a demonstrar que este anno tudo muda de forma e de effeito, para melhor.

A subscripção na praça eleva-se a cerca de 25 moedas.»

No dia da festividade em Santa Cruz a musica de egreja é a grande orchestra, como no anno passado.

Continua a correr com insistencia o boato de que o sr. D. Fernando virá a esta cidade.

As companhias dramaticas dos theatros da Trindade e D. Maria II darão espectaculos no theatro academico nas noutes de 3, 4 e 5 de julho proximo, levando á scena as melhores peças de seus repertorios.

Tambem a companhia do Gymnasio vem dar espectaculos no theatro de D. Luiz no dia 30 do corrente, e nos dias 2, 3 e 4 de julho. No dia 30 representa *Os pupillos do escravo*, comedia drama em 3 actos, e *Nem tanto ao mar*, comedia em 1 acto.

O S. João — O santo popular foi muito festejado. Em diversos sitios havia arcos de buxo, danças e festejos populares, e apesar da noute chuvosa e da trovoada era grande a concurrencia de povo a gosar d'estes divertimentos. Em Mont'arroio, no Terreiro da Erva, na rua das Fangas, na rua das Esteirinhas, na Couraça dos Apostolos, e em outros pontos dançou-se até alta noute, e se não é a trovoada medonha que carregou sobre a cidade, até pela manhan duraria o expansivo enthusiasmo do povo. O caso foi que a chuva pregou pirraça a muita gente que tinha sahido para a rua em trages de verão, completamente desprevenida.

Até no monte do Pio, proximo do cemiterio, correu animada a folia. Lá mesmo, ao pé da mansão dos mortos, não faltava quem esquecesse a campa para se lançar no prazer e na alegria das danças.

Por toda a parte reinou a melhor ordem, visto que a parte da policia não conta incidente algum desagradavel.

Theses — Nos dias 21 e 22 defendeu theses em Direito o sr. José Joaquim Lopes Praça, que 'neste acto veio confirmar o bom conceito que geralmente se fazia do seu talento.

Na dissertação, que tractava das questões do padroado, argumentou-lhe o sr. dr. Pedro Monteiro Castello Branco.

O sr. dr. Silva Paes impugnou a these: «O modo de proceder dos Romanos para com os povos vencidos, não só differiu dos costumes seguidos pelos outros povos, mas foi tambem uma fonte abundantissima de progresso.»

O sr. dr. Ayres de Gouveia escolheu esta para assumpto da controversia: «O engrandecimento do poder pontifical na meia edade, não foi uma usurpação.»

O sr. dr. Antonio Jardim combateu a proporcionalidade do imposto.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque questionou ácerca da these que se inscrevia: «Sustentaremos *de jure constituendo* o direito de propriedade litteraria *in perpetuum*.»

Finalmente o sr. dr. Calisto argumentou contra a these: «Os juizes devem ser escolhidos por concurso d'entre os seus substitutos, que devem ser devidamente habilitados.»

Presidiu o sr. dr. Vicente Seiça.

A exposição e os boatos — Temos ouvido a algumas pessoas, que ha quem se abstenha de enviar productos artisticos e industriaes á exposição, por lhes terem dito, que o sr. escrivão de fazenda tencionava tomar nota de todos os expositores para os sobrecarregar com dècima.

Custa-nos a crer que isto se espalhe, por ser de uma estupida falsidade, mas é conveniente tambem que ninguem se deixe abalar por boatos sem fundamento e sem criterio.

Não admira comtudo, que haja quem ignore as vantagens d'estas exposições, e por isso desdenhe concorrer a ellas; mas façam segunda, e verão como os indifferentes de agora se apressam a concorrer a ella.

Ha quem não acredite senão na rotina, mas é para a combater e á miseria que d'ella resulta que a civilisação tem inventado estes meios, pelos quaes se chega á instrucção do espirito, ao aperfeiçoamento do trabalho, e á barata commodidade da vida.

É possivel que aquelles boatos, não passem de boatos. Mas assim mesmo é bom combatel-os.

Noticia importante — Sabemos que o sr. João Matheus dos Santos fizera um requerimento á Camara, datado de 22 do corrente, offerecendo-se a fornecer a carne de vacca, com todas as condições do costume, a 160 réis cada um kilo, e que fôra o sr. fiscal encarregado de o apresentar; e hontem já o sr. Braga a mandou vender nos seus talhos a 160 réis cada kilo.

Inspecção sanitaria — O sr. administrador do concelho e o sr. delegado de saude têem andado em diligencias sanitarias pelas casas em que ha saguões. Como estamos na estação em que a falta de limpeza se torna mais nociva, é conveniente que estas diligencias continuem e com todo o rigor, contra todos os focos de infecção.

Salviui — Ainda não chegou a esta cidade, por motivos imprevistos. Sabemos porém que este tragico e a sua companhia representará no theatro de D. Luiz *definitivamente* na terça-feira, 29 do corrente. Não se sabe ainda qual será a peça escolhida para este dia.

Expositor — Acha-se em Coimbra o sr. Joaquim Dias, da villa da Figueira, que vem inscrever-se como expositor dos seus magnificos quadros abertos em madeira, dos quaes já ha tempo demos noticia.

O sr. Dias traz um quadro expressamente feito para offerecer á associação dos artistas.

Trovoada — Desde segunda-feira que o tempo está encoberto e tem chovido bastante na quarta e quinta-feira tendo havido fortes trovoadas, mas a da noute de quarta-feira, foi violentissima, cahindo uma faisca electrica no hospital d'esta cidade. Entrou pela capella, onde fez alguns estragos, e atravessou differentes casas, felizmente desabitadas, como cosinha, dispensa, etc., até desapparecer. Ninguem soffreu, apesar de passar muito proximo d'alguns doentes.

Mondego — Encheu bastante com a chuva torrencial da noute de quarta-feira e as suas aguas fizeram-se da côr do barro.

Jubilação — O nosso amigo o ex.mo sr. commendador dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio, lente cathedratico da faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, foi jubilado com o ordenado que percebia, ficando subjeito a cabimento.

Viagem de recreio — Nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 do corrente mez ha bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, entre algumas estações intermediarias de Lisboa e Porto. De Coimbra para Lisboa paga-se 4$550 réis na 1.ª classe, 3$550 réis na 2.ª e 2$500 réis na 3.ª; e para o Porto paga-se 2$400 réis na 1.ª classe, 1$850 réis na 2.ª e 1$300 réis na 3.ª

Damos esta noticia unicamente por consideração aos nossos leitores.

Exposição districtal — Chamamos a attenção de todas as pessoas, que tiverem de mandar os seus productos á exposição districtal da Associação dos Artistas de Coimbra, para o annuncio que damos na secção respectiva.

Representação — Os proprietarios de campo da Arzilla promovem uma representação, para a direcção das obras do Mondego abrir a valla que deve dar esgoto ás aguas d'aquelle campo.

O S. João na Figueira — Foi este anno muita gente d'esta cidade ás festas do S. João na Figueira da Foz, onde costuma haver grande enthusiasmo por esta occasião. Vigora alli tambem a crença de que á meia noute da vespera d'aquelle dia é santo o banho nas aguas do mar.

Ninguem pois deixa de ir á benta emersão, principalmente as raparigas solteiras que julgam attrair assim os amantes, e atarem com elles bem depressa o doce nó do matrimonio.

Expediente — Recebemos e agradecemos o relatorio que o sr. Jeronymo Barbosa d'Abreu e Lima, governador civil do districto de Vizeu, apresentou á Junta Geral do mesmo districto em sessão ordinaria de 1869.

É digno de ler-se pelas minuciosidades estatisticas que contém, e d'algumas das quaes brevemente daremos conta a nossos leitores.

— Tambem recebemos e muito agradecemos as theses e dissertação do sr. João Jacintho da Silva Correia.

S. s.ª defendeu theses em medicina nos dias 25 e 26 do corrente, e os pontos sobre que versa a dissertação, são:

«Será conforme ao direito e á moral, na praxe tocologica, provocar o aborto?

Qual o meio mais simples, prompto e efficaz?»

Mercado de Coimbra — No dia 26 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	620
Dicto branco	»	580
Dicto Celorico miudo	»	650
Milho branco	»	420
Dicto amarello	»	390
Feijão branco	»	640
Dicto vermelho	»	650
Dicto rajado	»	450
Dicto frade	»	400
Batatas novas	»	200
Dictas velhas	»	300
Azeite	»	1$600
Vinho da Beira	(almude)	800
Dicto da Bairrada	»	1$100

Hymno — O hymno da rainha sancta Izabel, composto expressamente para a proxima festa, é como segue:

HYMNO POPULAR
DA
RAINHA SANCTA IZABEL

Os filhos do povo,
Os grandes senhores,
Á Sancta Rainha
Entoem louvores.

CÔRO

Nos paços, nas choças,
Nos templos cantae;
Nos campos, no mar,
Seu nome exaltae.

Trazei-lhe flores,
Fazei-lhe oração;
A Sancta Izabel
Rogae protecção.

Nos paços, nas choças....

A filhos e netos
Seu nome ensinae;
Milagres da Sancta
A todos contae.

Nos paços, nas choças....

Do Rei lavrador
Foi esposa fiel,
Dos povos foi mãe
A Sancta Izabel.

Nos paços, nas choças....

Da Rainha Sancta
Se contam aos centos,
Aos mil, os prodigios,
Milagres, portentos.

Nos paços, nas choças....

Os prantos em risos,
Espinhos em rosas,
Convertem da Sancta
As mãos caridosas.

Nos paços, nas choças....

Na corôa brilhantes,
No throno grandeza,
Na alma virtudes,
Bondade e pureza.

Nos paços, nas choças....

As corôas, os thronos,
Que valem que são?!
Mais vale a pureza
De um bom coração!

Nos paços, nas choças....

Thesouro de amor?
Modello sem par!
Em sanctas virtudes
Quem te ha de egualar??

Nos paços, nas choças....

Por isso na terra
Os povos te amaram,
E os anjos em côro
No céu te adoraram.

Nos paços, nas choças....

Nós hoje reverentes,
Seu nome invoquemos;
Alégres, contentes,
Louvores lhe entoemos.

Nos paços, nas choças....

Cultores da sciencia,
Das letras a gloria,
Louvae-lhe as virtudes,
Honrae-lhe a memoria.

Nos paços, nas choças....

Artistas, operarios,
Prostrae-vos no chão;
As crenças dão vida,
Trabalho dá pão.

Nos paços, nas choças....

Nas crenças irmãos,
Eguaes no fervor,
Prestae-lhe homenagem,
Tributo de amor.

Nos paços, nas choças....

Exulta, Coimbra
Risonha e festiva!
Tú fostes da Sancta
A patria adoptiva.

Nos paços, nas choças....

Tú veste mil galas,
Ostenta fulgores;
Teus campos virentes
Se cubram de flores.

Nos paços, nas choças....

Suspenda o Mondego
Soberba corrente
E venha humilhado
Saudal-a reverente.

Nos paços, nas choças....

Recrutamento — Por accordão do conselho d'estado de 9 do corrente, inserto na folha official de 23 do mesmo mez, foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes ao Districto de Coimbra:

Francisco, filho de Francisco Ferreira, da freguezia de S. Christovão, e Joaquim, filho de Joaquim Francisco, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, ambos do concelho de Coimbra.

Manuel, filho de Francisco Mendes, da freguezia de Santa Eufemia, concelho de Penella.

Obitos — Durante o mez de março findo falleceram no Rio de Janeiro 73 subditos portuguezes, sendo 8 do sexo feminino e os restantes do masculino. Neste numero entra Joaquim dos Santos Batalha, filho de João dos Santos Batalha, natural de Coimbra, que tem o espolio em liquidação.

A relação d'estes obitos vem na folha official de 18 do corrente mez.

ANNUNCIOS

Exposição industrial, agricola e de archeologia

Devendo ser aberta no dia 2 do proximo mez de julho, impreterivelmente, — são por este meio convidados os srs. expositores a enviarem os productos da industria ou os objectos raros, porque desde já se vae proceder á collocação methodica dos que têm sido enviados, e que não póde ser transtornada pelos que vierem depois. — Coimbra, Associação dos Artistas, 25 de junho de 1869. — O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

Mudança

Mudou-se o dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho para a rua do Corpo de Deus, n.º 52.

Companhia geral de credito predial portuguez

1 Tendo-se procedido no dia 21 do corrente ao sorteio para reembolso de titulos ou obrigações prediaes e municipaes em circulação, pela forma designada no artigo 35.º dos estatutos d'esta companhia, sahiram sorteados os seguintes:

Em obrigações prediaes de 6 por %, os n.os

1:131 a 1:140	18:641 a 18:650	42:541 a 42:550
1:861 a 1:870	20:941 a 20:950	43:141 a 43:150
2:891 a 2:900	23:521 a 23:530	43:451 a 43:460
2:911 —	23:901 a 23:910	46:401 a 46:410
2:913 a 2:920	25:931 a 35:940	46:491 a 46:500
4:341 a 4:350	28:201 a 28:210	47:851 a 47:860
5:921 a 5:930	30:071 a 30:080	49:081 a 49:090
7:551 a 7:560	30:631 a 30:640	49:361 a 49:370
8:101 a 8:110	33:571 a 33:580	49:431 a 49:440
8:481 a 8:490	34:531 a 34:540	52:501 a 52:600
10:321 a 10:330	35:291 a 35:300	55:801 a 55:810
13:111 a 13:120	35:401 a 35:410	55:941 a 55:950
13:571 a 13:580	35:461 a 35:470	57:971 a 57:980
14:011 a 14:020	35:471 a 35:480	59:681 a 59:690
14:031 a 14:040	35:931 a 35:940	66:101 a 66:110
15:091 a 15:100	36:941 a 36:950	66:131 a 66:140
15:191 a 15:200	38:881 a 38:890	66:771 a 66:780
17:341 a 17:350	41:601 a 41:610	— a —

Em obrigações municipaes de 6 por %, os n.os
54, 92, 94, 110, 127, 159, 170, 211, 241, 273, 292, 293, 303, 383.

O pagamento d'estas obrigações e seu juro, do 1.º semestre do corrente anno, deverá ter logar em Lisboa, no escriptorio da companhia, no Largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, ou quando assim convenha aos interessados, e estes reclamem com a devida antecipação, no Porto, na casa da delegação da companhia, e em Coimbra, em casa do sr. Antonio José Alves Borges, rua do Visconde da Luz, desde o dia 30 do corrente em deante.

Desde o dia 1.º de julho (inclusivè) do corrente anno cessa de pleno direito o vencimento de juro para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

O governador,
Conde d'Avila.

Lisboa, 21 de junho de 1869. (1)

Transferencia

2 João Antonio Cardoso, com casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219 a 223, participa a todos os seus freguezes que a grande loteria dos vinte contos de réis em duas series, ficou transferida para andar impreterivelmente a primeira serie no 1.º de julho e a segunda a 8 do mesmo mez. Continua a ter á venda grandes porções de bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e cautellas de todos os preços indicados nos ultimos annuncios que publiquei. (2)

Venda de varios objectos

3 Uma soberba parelha de mulas, de 5 a 6 annos de edade, e os arreios competentes, e uma carruagem, forte, de construcção antiga, e uma bella e excellente egua de 4 annos: tudo isto se ha-de vender em Coimbra, convindo o preço, perante Bernardo de Serpa Pimentel e José Marques da Costa, no dia 3 de julho. (1)

TRANSFERENCIA

4 Ábilio Maria Ladeiro, participa aos seus amigos e freguezes que só têm logar nos dias 1 e 8 de julho as extracções da loteria extraordinaria, e que continua a satisfazer com promptidão qualquer encommenda que lhe seja feita.

O annunciante ainda dá mais esta vez pechincha, e por isso recommenda que se não descuidem, emquanto é tempo. (2)

Muita attenção

5 Na rua do Corpo de Deus, n.º 40, se recebem estudantes de menor edade por preço commodo, servindo-se-lhe de leccionista em algumas disciplinas e de explicador em outras gratuitamente. (1)

HYMNO DA RAINHA SANTA IZABEL

PARA CANTO E PIANO

Acha-se á venda no armazem de musicas de Macedo & Filho, rua do Visconde da Luz, n.º 27, 2.º andar.

Editos de 30 dias

6 São chamados e citados por editos os credores incertos dos executados Callisto André Soares Pinto e sua mulher, d'esta cidade, para no praso de 30 dias virem deduzir o direito que tiverem a um casal que consta de casas, olival e terra de semeadura, no sitio da Lomba do Chão do Bispo, arrematado por Antonio Maria de Mello Carvalho e Britto, da Arregaça, com a pena de se julgar livre de qualquer onus para elle arrematante: e de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Attenção!

7 Ha para arrendar os predios seguintes:

A loja e 4.º andar da casa n.os 204 a 212, na Calçada. Arrenda-se toda ou parte, como convier.

O 3.º andar da casa n.º 169, na Calçada. O predio com o n.º 29, no bairro alto, travessa de S. Pedro.

Quem desejar arrendar algumas das casas annunciadas, queira dirigir-se á rua da Sophia, n.º 56, 1.º andar, no escriptorio de Barbosa & C.ª (2)

Madeira

8 Vende-se uma grande porção de madeira de freicho em pranchas. Quem a pretender dirija-se á rua das Cosinhas, n.º 2. (1)

Vinhos engarrafados

9  José da Costa Pereira & Irmão, com loja de retrozeiro na rua da Calçada, n.os 65 a 71, têm um bello sortido de vinhos do Porto e champagne; e tambem vende o saboroso vinho de mesa (o ginjal) a 240 réis, com garrafa. (3)

Editos de 30 dias

10 Nos autos de justificação a que tem de se proceder a requerimento de D. Carlota Augusta da Maia Pacheco e sua irman D. Maria da Conceição da Maia Pacheco, sobre posse de varias propriedades, são chamadas por editos as pessoas incertas, para no praso de trinta dias virem deduzir o que tiverem a oppor á dicta justificação, com a pena de lançamento: e de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Attenção

Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

Arrendamento de casas

11 José Luiz Ferreira Vieira, d'esta cidade, arrenda uma casa na villa da Figueira da Foz, situada no novo Bairro de Santa Catharina na rua do Melhoramento, muito proxima ao mar, que tem as commodidades seguintes: — Sala de visitas decentemente mobilada, sala para jantar com vistas para o mar egualmente mobilada, cinco quartos todos independentes e fechados, boas barras com colxões, travesseiros e travesseirinhas e egualmente bem mobiladas, e boa cosinha com todas as commodidades, dispensa, capoeira, cavalhariça, latrina, e bom quintal murado com mirante para o mar. Quem pertender para os mezes que se seguem de banhos, póde dirigir-se a seu dono acima mencionado, e na Figueira ao seu visinho Francisco Antonio Paradella, ou João Barbosa de Barros.

Tambem tem louças de mesa e cosinha, que aluga ao inquelino por preço commodo. (1)

Arrendamento

12 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (4)

Exame de habilitação

13 Luiz de Campos, terceiranista de medicina, abre um curso de Geometria e Introducção, segundo o programma official, na rua do Cosme, 3. (4)



Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.
Não ha mais
CABELLOS BRANCOS
MELANOGÈNE
TINTURA SEM IGUAL
De DICQUEMARE aîné, de Rouen.
Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.
Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.
Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.
Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:398 Quarta-feira, 30 de junho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 30 DE JUNHO

Consolidou-se outra vez o ministerio. O sr. conde de Samodães retirou a sua despedida, que era irrevogavel, e optou pela conservação, que refutava inconstitucional. Os disparates que motivaram a farça, é que ainda se não sabe como hão-de ser resolvidos de modo que a vergonha da commissão de fazenda lhe permitta desistir do artigo vexatorio e immoral, que estabelece a arrematação das dividas do estado, e a vergonha do sr. conde não soffra em continuar a achar aquelle artigo abominavel e monstruoso depois de haver primeiro concordado com elle no seio da commissão.

Conserva-se pois o ministerio, e mais alguma coisa é que acredite na necessidade da sua conservação, não cessando de fazer constar os perigos a que o paiz ficaria sobjeito se se demittisse.

Estes perigos, não é facil adivinhar quaes sejam. Nós não conhecemos senão um, que é se estes ministros sahiam sem o odioso de lançar os impostos, o unico odioso que lhes falta, e que é bom que não vá sacrificar alguma situação proveitosa que se siga.

Esse porem não é o que os ministros julgam evitar com a sua presença no poder. Não acreditamos em tanto patriotismo, principalmente da parte do sr. conde de Samodães, que fugiu muito tempo da pasta da fazenda, e que sendo o ministro mais pedante e nocivo que os caprichos do acaso tem arrojado ás cadeiras do poder, está convencido que é o salvador da patria e das...

Não se presta a situação do paiz a oppposições acintosas, mas por isso mesmo que ella é melindrosa e grave muito menos se presta ainda a um governo, que ao cabo de quasi um anno de gerencia não tem feito senão exhibir as provas da sua incapacidade, e peorar consideravelmente as circumstancias que teve a louca vaidade de prometter reformar em bem.

Precipitam-se essas provas, e uma folha pequena não comporta a conta detalhada do que diariamente se vae passando no parlamento e fora d'elle.

Ainda ha pouco declarou o sr. ministro dos estrangeiros officialmente que o nosso ministro no Rio de Janeiro era o sr. Carlos Bento, que é deputado e ministerial depois da sua sahida do ministerio, dos celebres telegrammas do emprestimo e das declarações do governo a este respeito que o não deixaram em bom terreno. E esta moralidade, não é decente a que ahi nos apregoam.

Na sessão da camara electiva de 25 o sr. Ferreira de Mello despediu-se da commissão de fazenda para fazer ao sr. conde de Samodães a opposição que elle merece, e interrogou o governo sobre a crise. O sr. conde negou a crise, mas foi desgraçadamente convencido de que havia escripto uma carta, em que fazia presente á commissão de fazenda a sua demissão.

Tudo isto é ridiculo, vergonhoso e abaixo da dignidade do poder!

Ainda pediram os documentos do ultimo supprimento, que custou a 20 por cento, e o governo prometteu apresental-os porque promette tudo para faltar a tudo, mas allegou o direito de os apresentar quando quizesse, o que equivale a negal-os sophismando a faculdade que a camara tem de se servir d'elles.

Depois d'isto occupa-se a camara electiva nas propostas de augmentos tributarios, em que o sr. conde de Samodães ostentou o seu raro engenho acrescentando mais uns tantos por cento ás contribuições existentes.

Foi approvado o projecto n.º 18, que augmenta a contribuição pessoal. Foi approvado tambem o n.º 19, que fixa a contribuição industrial para 1869, e já se discute o projecto n.º 20 augmentando a contribuição industrial para este anno.

Se é a missão a que o governo tenciona sacrificar-se, é bom que a cumpra quanto antes.

Informam-nos de que pessoas do antigo circulo eleitoral de Alcobaça se offenderam com algumas palavras que aqui escrevemos, ha tempo, estranhando que na presente legislatura não seja seu representante o mesmo cavalheiro, que tantas vezes e com tanto louvor mereceu e desempenhou a honra de o ser. E têem razão, a qual nós não haveriamos occasionado se não fosse o equivoco ácêrca da designação do novo circulo, a que Alcobaça pertence.

A nossa intenção porém era outra, como se deduz das palavras que escrevemos, se bem que então ignoravamos todas as circumstancias que se haviam dado na eleição.

A séde do circulo é Caldas, e na eleição Alcobaça não poude prevalecer, mas sustentou digna e nobremente o seu candidato, e com elle o protesto contra a desgraçada lei que lhe usurpou a independencia politica.

Nós escrevemos que os eleitores do circulo de Alcobaça não quizeram este anno reconhecer o sr. Blanc «não obstante os serviços por elle prestados ao *seu circulo*».

Tinhamos pois em mente o circulo creado pela lei nova, e o antigo, mas não fizemos a destincção de modo que evitasse os melindres dos Alcobacenses, cujo resentimento é por certo a melhor prova da consideração em que têem o seu antigo e digno representante. E deixem dizer-lhes que essa consideração é justa, porque se a antiga lei eleitoral creou deputados affectos aos seus circulos, o sr. Blanc era o primeiro que sabia alliar esse sentimento com zelo pelos interesses geraes do estado.

Esta interpretação que acabamos de dar ás nossas palavras seria satisfação bastante, mas damol-a completa, se tanto é preciso para desfazer as duvidas, ou os resentimentos a que demos causa involuntaria.

Dá o *Diario Popular* a seguinte noticia:

«Consta que o governo recebeu uma proposta de Pariz para um grande emprestimo, subordinado ao arranjo com a companhia do caminho de ferro de norte e leste, segundo as promessas feitas pelo sr. ministro da fazenda de dar áquella companhia um subsidio de 60 mil libras por 15 annos.

As condições do emprestimo são tomarem os banqueiros titulos de 3 p. c. a 37 p. c. ou a 8,10 p. c., o que junto com 1,40 que corresponde ao juro das 60:000 libras fazem pouco mais ou menos 9,50 p. c. durante 15 annos, sahindo depois d'aquella epocha o emprestimo a pouco mais de 8 p. c.»

FOLHETIM

CARTAS SOBRE HESPANHA

A liberdade de cultos e a Hespanha republicana

(8.ª CARTA AO EX.mo SR. DR. MANUEL D'ARRIAGA)

(Continuado do n.º 1:396)

A religião christan fundando-se na liberdade e fraternidade não póde contradizer no facto a asserção do seu principio. Se ella se funda na liberdade, a intolerancia não se póde deduzir d'ella. Seria preciso alterar os seus fundamentos para legitimar uma consequencia cuja realisação, independentemente da verdade da deducção, era absurda e injustificavel. Ser tolerante é ser justo. Ser tolerante é regrar a acção pelo principio do christianismo. A liberdade de cultos, não estando em opposição com o espirito do Evangelho, não se constituindo em antagonista das maximas sublimes da religião do Crucificado, torna-se innocente perante a religião, justa perante a sociedade.

As grandes verdades, que a Hespanha tem conservado em incubação, apparecem agora á luz, evocadas por uma lei potente de opportunidade. A Hespanha, rasgando a purpura da realeza envilecida pelo assassinio e pela tyrannia, desvenda o sacrario augusto da verdade, bebe a tragos prolongados o nectar da independencia.

Expulsa a realeza, a republica obedecendo á lei do renascimento surje grande e bella. E a republica é o foco d'onde dimanam as grandes verdades. E a republica traz comsigo a garantia de todas as liberdades, de todas as independencias, de todas as isenções.

Legalisada a liberdade de cultos, a consciencia do homem alcança a sua verdadeira felicidade, adquire os seus imprescriptiveis direitos. O homem encontra mais ampla a esphera da sua vida social, a familia, isempta da pressão religiosa, exerce mais conscienciosamente os seus deveres, a sociedade, derogada a legalidade do preceito catholico, torna-se mais forte pela independencia da consciencia, mais justa pelo respeito mutuo da crença individual.

Mas que interesse tem a curia romana em combater a liberdade de cultos? Será a curia romana o mesmo foco obscurantista que tão sombria tornou a edade media? Acaso a côrte ultramontana não tem reconhecido que a liberdade é a pedra angular da religião christan? Será a reacção clerical ignorancia ou maldade?

O papismo nas suas tradicções de supremacia universal não tem olvidado os factos revoltantes, manifestadores do despotismo theocratico. Innocencio III ainda é venerado pela *santidade* da sua instituição de condemnações arbitrarias e sentenças injustas. Gregorio IX ainda é respeitado apesar dos seus decretos prohibindo a leitura em vulgar dos livros sagrados. O clero do seculo XVI, pelo seu muito amor á religião de Christo, diz que o christianismo é irreconciliavel com todos os principios de liberdade e de justiça. O clero do seculo XVII, figurando apparentemente levantar o christianismo dos insultos que havia soffrido, descahe nas divagações estultas do mysticismo. O jesuitismo fundando-se em omnipotente instituição, occulta nos mysterios temerosos dos seus conselhos o seu fim permanente — a dominação —.

E não relataremos todo o catalogo de torpezas clericaes, não desenvolveremos succintamente esse quadro theocratico, cujo colorido, cujos traços, cuja disposição respirava — predominio inflexivel, ambição sem limites —.

A republica, que é a verdadeira communhão social, escrevendo nos codigos da Hespanha a palavra — liberdade —, estendel-a-ha desde a relação do direito civil até á manifestação da crença individual. A Hespanha então tem avançado na estrada do progresso. Desde esse momento o antigo reino de Fernando VII e Isabel II avoltará pelo estabelecimento da soberania popular, pela inauguração de todas as liberdades.

A Hespanha republicana é a Hespanha livre. É a nação de hoje não é a nação de hontem. Torquemeda e Narvaez são uma sombra. Emilio Castellar é uma realidade necessaria. O passado de trevas morre perante um futuro de luz. A Hespanha que hontem era a terra tradicional das intolerancias, é hoje a terra abençoada das liberdades. E isto tudo devido á republica, a essa instituição em que o povo tem direitos, em que a familia tem homenagens, em que a moral tem um culto.

O socialismo, que é a expressão identificada no facto republicano, traduz-se na plenitude das suas condições, realisa-se cabalmente pela generalidade dos seus principios no momento solemne em que se decreta a republica como uma forma politica. E o socialismo, abarcando pelo influxo da sua aspiração o regimen da instituição republicana, produz uma outra verdade — a democracia —.

A Hespanha passava pelo momento gravissimo da sua transformação, quando um vulto, que a posteridade considerará legendario, se erguia sobre as agitações das massas, se levantava sobre a oscillação popular a expargir a doutrina republicana, unica justa e verdadeira na politica, e a apostolisar a liberdade de consciencia na sua expressão externa — a liberdade de cultos —.

E esse vulto ingente, perante quem as gerações modernas curvam a cerviz, é o apostolo venerando da liberdade seja em politica, seja em religião; esse vulto, a quem a posteridade elevará um culto sincero, é Emilio Castellar.

A Hespanha acceitou a predica d'esse homem notavel? A Hespanha descreveu na sua vida social a orbita luminosa que por Emilio Castellar lhe fôra traçada? A Hespanha approveitou os conselhos sublimes do grande philosopho francez?..... Silencio; a terra de Fernando VII e Isabel II não levanta uma unica resposta. Silencio; a hecatombe de Setembro apenas deixou sangue e fumo. A Hespanha morreu moralmente com a desthronisação de Isabel II.

(Continúa.) *João de Sousa Araujo.*

Não nos atrevemos a dizer se isto é crivel ou se é sério. Parece-nos conforme com a rigidez e habilidade do sr. conde de Samodães, e com a moralidade da situação applaudida nas felicitações.

Ainda ha pouco se contractou um emprestimo, em que para o facilitar se concediam 2:300 contos á companhia do caminho de ferro de sueste. O contracto depois declarou-se provisorio e revogavel, excepto a multa e o direito reconhecido áquella companhia.

Não admira pois que agora se invente cousa egual ou parecida para contentar a companhia do norte e leste, e afinal contrahir-se-ha então um emprestimo real para pagar todos estes desaforos.

Como é que querem que se chame a isto?

Discurso do sr. deputado Lobo d'Avila proferido na sessão de 5 de junho.

(Continuado do n.º 1:397)

Peço desculpa á camara se n'esta discussão arida, para caracterisar a minha idéa, emprégo um ou outro dito que talvez não seja bem cabido. Quando li este contrato e formei o meu juizo sobre o seu conjuncto, e vi que era um contracto em que o governo não era garantido, e que dava todas as seguranças, que pagava por elle se fazer e por se não fazer, lembron-me o dito de um jornal satyrico de França, a proposito de uma reforma dos uniformes do exercito francez, que não conciliava nem a belleza nem a commodidade; dizia o espirituoso jornal: «Il est fort laid, mais il est fort incommode». É muito feio, mas é muito incommodo.

O contracto é muito oneroso, mas em compensação não dá garantia nenhuma *(riso — apoiados)*.

Mas, senhores, diz-se: «o contracto está feito, já não ha tempo para se fazer outro.» Para que deixaram chegar as cousas a este ponto? *(Apoiados)*.

Agora dizem «nem que viesse um Necker, um Pitt, um financeiro de primeira ordem substituir-nos no poder não podia fazer nada». Pois s. ex.ª não tem a responsabilidade de deixar chegar as cousas a este aperto? Não devia haver mais alguma prevenção? Onde nos póde levar esta logica? Póde-nos levar a toda a especie de contracto, o mais absurdo, ignominioso e aviltante. E quererão os nobres deputados levar a logica até este ponto? De certo que não; faço justiça a s. ex.ª Tudo tem um limite. Portanto esta argumentação nada prova, ou prova de mais.

Não haveria nenhum expediente, nenhum, alvitre, de que lançar mão para evitar tão desastroso resultado, tão angustiosa situação?

Pois mesmo na ordem de idéas do governo, inspirando-se da opinião publica e dos sentimentos do paiz, não podia recorrer á desamortisação? Não podia ter pedido em janeiro d'este anno á camara uma auctorisação para levantar fundos? Não podia, em ultima analyse, recorrer a um emprestimo nacional, antes de deixar chegar as cousas a este extremo? *(Apoiados)*.

Qualquer d'estes expedientes era melhor do que arruinar o paiz e ferir a sua dignidade *(apoiados)*.

Mas de que expediente lançou mão o sr. ministro da fazenda? Foi do negocio do caminho de ferro de sueste; e este governo que tinha vindo para não fazer nenhuma concessão, para não esbanjar os dinheiros publicos, dando-os aos *concussionarios* estrangeiros, como lhes chamavam as representações; esta situação, digo, que tinha vindo para não dar o dinheiro do paiz aos estrangeiros, não achou melhor expediente? *(Apoiados.)* Entendeu que o meio de sair das difficuldades era fazer aquillo que fôra encarregado de evitar, sem que ao menos de ahi resultasse uma operação de credito em condições menos onerosas *(apoiados)*.

Este negocio do caminho de ferro teve gravissimos inconvenientes. Já se vê que foi conduzido por fórma tal que não deu resultado algum util, antes pelo contrario deu resultado muito mais oneroso. E não se diga que foi para salvar a dignidade do paiz. Não se queira parodiar aquella celebre phrase de Guizot: «o paiz é bastante rico para pagar a sua dignidade». Não se diga que foi para salvar a dignidade do paiz que se deu aquella indemnisação espontaneamente á companhia do caminho de ferro, porque o sr. ministro confessou que antes de recorrer a esse expediente tinha conferenciado com a companhia do caminho de ferro para ver se chegava a um accordo *(apoiados)*. Se isso era indignidade, o que não creio, praticou-a. Logo não foi para salvar a dignidade do paiz que recorreu áquelle meio, foi porque o outro não surtiu effeito *(apoiados)*.

Não se venha pois querer justificar este decreto de 10 de março com a circumstancia de que com elle se salvava a dignidade do paiz. Não foi esse o seu pensamento. N'esta parte sou insuspeito quando digo que este expediente do caminho de ferro ainda é mais oneroso do que os dois accordos anteriores que foram rejeitados n'esta casa; não aproveito este ensejo para fazer sobresair as vantagens d'estes, porque não approvei nenhum. A minha idéa era que se dissesse á companhia ingleza, que não tinha podido cumprir o contracto de 14 de outubro, volte ao seu anterior contracto, cumpra-o. E se a companhia não está habilitada, se está fallida, o governo toma conta do caminho, e entrega-o aos credores legitimos da companhia. Constituam-se elles em associação para o explorar *(apoiados)*. Por este modo o governo dava uma prova da sua boa fé e boa vontade aos capitalistas estrangeiros, porque lhes entregava não só o que elles tinham gasto no caminho, mas aquillo que o governo tinha dado em subvenções; e por outro lado o governo não gastava nem mais 5 réis, e a exploração do caminho continuava por conta da companhia *(apoiados)*. Essa era a minha idéa, e no caso d'esse expediente não surtir effeito, então é que seria necessario recorrer a outro. Mas o expediente de entregar o caminho á companhia era uma satisfação cabal aos capitaes, e pelo que eu ouvi a alguns interessados e pelo que vi escripto nos jornaes inglezes, estou persuadido de que, se esta negociação fosse habilmente dirigida, havia de produzir effeitos vantajosos para o paiz.

Seja como for, o que é certo é que os accordos que se fizeram são menos onerosos para o estado do que o decreto de 10 de março, pelo qual não se obteve resultado algum vantajoso. Que vantagem resultou para as condições do emprestimo esta concessão generosa ao caminho de ferro de sueste, interpretando os sentimentos do paiz? O negociador do emprestimo, quando se lhe fallou n'isso, disse que não lhe importava o negocio do caminho de ferro, e que não alterava nenhuma das condições do contracto, nem as mais duras, por causa da concessão feita ao caminho de ferro *(apoiados)*. O contracto era onerosissimo, e foi-se juntar ás suas condições onerosas a de pagar a indemnisação do caminho de ferro! *(Apoiados.)* Foi a vantagem que se tirou de ter publicado o decreto de 10 de março! *(Apoiados)*.

Outra vantagem se tirou ainda, e foi que o governo se collocou em posição quando quiz negociar em Paris, como já aqui se disse, de ter de calcular tambem, alem dos encargos da operação, com a obrigação, que tinha creado a si mesmo pelo decreto de 10 de março, de pagar a indemnisação ao caminho de ferro de sueste. Se se fizesse o contracto em Pariz, ainda que esse contracto não fosse mais oneroso, ficava-o sendo, porque havia a obrigação de cumprir o decreto de 10 de março *(apoiados)*. Portanto procedeu-se precipitadamente publicando o decreto. N'uns casos andou-se com demasiada demora e n'outros com demasiada precipitação; isto é, andou-se com inhabilidade *(apoiados)*.

Pelo primeiro accordo-sueste pagavam-se á companhia 4.954:000$000 réis em titulos de 7½ por cento de juro e amortisação, o que dava um encargo annual de réis 371:000$000; pelo decreto de 10 de março pagam-se-lhe 2:376:000$000 réis, com um encargo de 12 por cento, ou 285:000$000 réis annuaes; isto parece dar uma vantagem de 86:000$000 réis de menor encargo annual; mas se nos lembrarmos que aquelle accordo nos poderia fazer obter o emprestimo a 9 por cento, em relação aos réis 18.000:000$000, daria uma economia de 540:000$000 réis menos a differença dos 86:000$000 réis ou 454:000$000 réis; portanto a resolução d'este negocio pelo decreto de 10 de março de 1868 vem em definitivo a ficar mais pesada ao estado.

Um argumento analogo se póde fazer em relação ao segundo accordo, com a differença que o encargo immediato d'essa era só de 225:000$000 réis annuaes, aos quaes se devia juntar o que as linhas ferreas deixavam de render para o estado, porque ficavam sendo exploradas pela empreza, o que equiparava os dous encargos, o d'este accordo e o do referido decreto de 10 de março; mas pela consideração de que poderiamos por elle chegar a obter um emprestimo com um encargo inferior aos 12 por cento do contracto Goschen, este vem a ser mais oneroso do que o segundo accordo.

Portanto já se vê que o governo, que pela opinião publica tinha não só sido levado ao poder, mas resuscitado para não fazer estas concessões aos extrangeiros, para não dar 2.367:000$000 réis aos extrangeiros, lhes foi dar esta somma de mão beijada, em condições muito mais onerosas que as dos accordos anteriores, sem d'ahi tirar resultado algum para obter um emprestimo mais barato. Este é que é o facto *(apoiados)*.

Portanto vê-se que o governo andou inhabilmente, e não o fez para salvar a nossa dignidade, como se allegou, porque o governo tentou primeiro fazer um accordo *(apoiados)*.

Disse-se, que uma das difficuldades para a realisação do emprestimo era o receio dos fundos não terem cotação na bolsa. Mas que bolsa é esta? Aonde é? Que difficuldades são estas? Quem ha-de ser o juiz d'ellas? Como é que o negocio do caminho de ferro veiu remover estas difficuldades? Como é que o sr. ministro, pretendendo justificar-se, disse que fizera aquella dadiva de réis 2.376:000$000 para facilitar a emissão do emprestimo? Como é que poude influir o negocio do caminho de ferro para a maior facilidade da emissão do emprestimo, se d'ahi não resultou que o contratador deixasse de ter esse receio da falta de cotação, que acautelou num dos artigos do contracto, como pretexto para não ser obrigado a executal-o? Que influencia benefica teve o decreto de 10 de março? Repito, que bolsa é essa onde a exerceu? Que difficuldades são essas que removeu? O sr. ministro da fazenda e o das obras publicas, que tambem tomou parte neste negocio, porque lhe diz respeito, não me explicarão este enygma? Não quererão s. ex.as dizer-me se esse decreto, além de não servir para o emprestimo em melhores condições, não creou algumas difficuldades? Haverá alguma reclamação pendente a este respeito? Eu creio que ha. Não vimos nos jornaes um protesto dos interessados que não tinham ficado contentes? Parece até que se deduziu uma certa argumentação do acto do governo, allegando que, logo que o governo tinha reconhecido a necessidade de se proceder a uma avaliação para pagar a quem tivesse gasto os seus fundos para construir o caminho de ferro, então a avaliação, para ser válida e justa, devia ser feita pelas duas partes interessadas. Apresenta-se este argumento. Que nos diz o sr. ministro das obras publicas a este respeito?...

Estarão apasiguadas todas as resistencias, e aplanadas todas as difficuldades, e acabadas todas as reclamações?

Mas que resultado salutar produziu o decreto dictatorial do caminho de ferro, se ainda se receia que os fundos não sejam cotados na bolsa? Para que se impoz esse pesado sacrificio ao paiz, dando 2.376:000$000 réis a quem não tinha direito a elles?

Pelo regulamento do Stock-Exchange, os fundos não podem deixar de ser cotados senão quando o governo tenha deixado de satisfazer os juros. Pergunto, o governo deixou de satisfazer os juros da divida consolidada? Creio que não. Então como podem alli negar-lhe a cotação dos fundos?

Mas eu explico a v. ex.ª esta questão. Este receio da não cotação é uma especie de alçapão do contracto, por onde o contractador se póde escapar, quando lhe convenha, levando comsigo sempre a commissão de ½ por cento, ou 130:000$000 réis, cujo penhor tem seguro na mão! *(Apoiados)*.

O governo foi tratado de um modo que nem se póde descrever, collocado numa posição tão triste que não houve com elle a menor commiseração *(apoiados)*.

Em o governo deixando de cumprir o contracto nos prasos fataes, que digo eu? Em as côrtes não o approvando, não ha caso de força maior nem caso algum que o salve da sua responsabilidade, e o paiz será multado e executado inexoravelmente! Mas para os contractadores ha casos previstos não só de força maior, mas até de simples receios (!!), e em caso nenhum pagam multa, antes ganham sempre. Onde está aqui a reciprocidade? *(Apoiados)*.

Disse o sr. ministro que a camara podia fazer alterações no contracto. Eu não sei até que ponto isso possa ser.

E disse tambem s. ex.ª que tinha apresentado a auctorisação para deixar á camara a maior liberdade. Não sei como s. ex.ª, depois de ter assignado o contracto, póde proceder assim *(apoiados)*.

(Continua).

EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL, AGRICOLA E DE ARCHEOLOGIA

PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS

ARTISTAS DE COIMBRA

A abertura da exposição terá logar no dia 2 do proximo mez de julho, pelas nove horas da manhan, para o que são convidadas as auctoridades e mais pessoas, a quem é devida essa deferencia.

As pessoas, que devem ter alli entrada, e que não receberem convite official, porque a isso obsta a escassez de tempo e o muito trabalho que está pesando sobre os funccionarios da associação, queiram ter a bondade de sollicitar do presidente da mesma o respectivo bilhete de admissão.

A entrada franca dos socios só póde ter logar do dia 5 do dito mez em diante, visto que, pelo seu elevado numero, difficultariam o accesso dos visitantes estranhos a esta localidade, que não podem aqui demorar-se além do referido dia.

Continuam a ser recebidos os productos industriaes e artisticos e os objectos raros e archeologicos, para a segurança e boa guarda dos quaes estão tomadas todas as providencias, sendo que, além da activa vigilancia, que vae ser exercida pelos membros da associação, a quem isso incumbe, está pedida uma força militar e o auxilio da policia municipal, além dos meios preventivos, que a sollicitude da auctoridade administrativa não deixará de pôr em acção.

Coimbra, 30 de junho de 1869.

O presidente,
Olympio Nicolau Rury Fernandes.

Porto, 27 de junho de 1869

(Do nosso correio d'este particular)

Nobilita-se a nação! Despachos de mercês não faltam, e alguns taes, que nos fazem cahir a cara de vergonha!

Contaram-me que um pharmaceutico fluminense fizera um contracto com o governo brazileiro de fornecer de medicamentos o exercito do Paraguay e as esquadras. Era negocio de grande vulto. O homem cumpriu — manilou tudo com lindas etiquetas, em bonitas caixas, e recebeu o dinheiro; mezes depois, porém, vieram os certificados em como os frascos continham só agua da fonte, e as caixas além d'isso palha, e cousas que não eram applicaveis na medicina.

Mas o tal boticario, prevendo este «dénouement» havia dado ás de Villa Diogo, e estava na capital a fazer valer a sua antiga linhagem, e tão habilmente o fez, que o bispo de Vizeu o fez visconde. Ora que dirão de nós no Brazil, vendo a facilidade com que esta gente distingue um caracter tão safado?

No dia de S. João chegou ás Devezas, vindo da capital, o sr. Albano de Miranda Lemos, e alli foi esperado por um cavalheiro que o incumbira de lhe obter um titulo, que effectivamente alcançou; mas com espanto geral, porque tendo seu pae sido tão afferrado aos rançosos principios do Throno e Altar, nunca tal poude conseguir do sr. D. Miguel, seu amo e senhor! É de Castello de Borges o novo visconde.

Pouca gente sabe o que é Castello de Borges. É no Douro, perto da Folgosa. Até certo tempo chamava-se-lhe o Pombal de Borges ao caseiro a que pozeram umas ameias, e que está sepultado num valle. Mas o infeliz Forrester, que era engraçado, persuadiu o bom do Castellão, que aquillo era um castello, e não um pombal, e d'alli por deante começou a dar-lhe esse pomposo nome, e até no mappa do Douro por elle vem designada a propriedade do sr. Felix Manuel, pae do ex.mo sr. José Borges Pinto de Carvalho, senhor do Castello de Borges, e visconde de Castello Borges. Elle é todo inglezado, e por isso adoptou esta longa tirada, que torna o caso mais serio. Entretanto é bom moço, geralmente estimado, e por tanto não é dos titulos que nos envergonhem. A sr.ª viscondessa está mettida num sino. Como sabe, ella é thia do Freitas da rua das Flores, um dos bellos rapazes d'esta terra; dono da photographia Talbot. No mesmo dia que chegou a feliz noticia mandou-a ella participar indirectamente a todas as suas relações. É bem perdoavel essa expansão de vaidade.

Para Braga tambem veio um chuveiro de mercês. Na festa de S. João appareceram alli muitos novos cavalheiros de Christo e da Conceição.

Pelos domingos se tiram os dias santos. Os nossos ministros que têm tempo de cui-

dar em taes ninharias, já se vê que estão sobranceiros aos negocios que lhes deviam dar cuidado. Samodães e Calheiros não podem ser substituidos, porque outros como elles difficilmente se encontrarão. Surprehendeu a muita gente, mas a mim não, essa prova de completa incapacidade, que os tornou o alvo do riso de todo o mundo, e os bobos dos corrilhos politicos. Infelizmente cá ficaremos para pagar as custas!

A deserção do Ferreira de Mello causon grande sensação na maioria dos granadeiros da camara. Recebe agora de reforço o deputado por Villa Nova de Gaia, Diogo de Macedo, moço intelligente, de ideias republicanas, que leva uma sêde insaciavel aos actuaes ministros. Dizia-lhe o ministro do reino: «Então é v. s.ª que affronta a auctoridade?» Sim senhor. Agora, apresentando-se, vae dizer-lhe: sr. bispo, aqui está o que affronta a auctoridade, conte comigo. Tem alma e bojo para isso.

As cartas do sr. Rocha, sobre liberdade de cultos, têm sido lidas com avidez, e tem s. s.ª muita gente do seu pensar. Quer-se liberdade em tudo, para limar os costumes. O exclusivo traz comsigo a inacção, a falta de estimulo, o abuso e a degradação.

No *Diario Mercantil* d'hontem vem uma grande tosa ao conde de Samodães, por causa do subsidio ao palacio de crystal, e ao Banco Ultramarino.

O commercio de vinhos está languido. Não se têm effectuado vendas senão em pequena escala. Entretanto a exportação a continuar como até aqui excederá a 40:000 pipas. A aguardente está entre 143$000 réis a 145$000 com curto praso.

A sahida de gado grosso do Porto e de Lisboa eleva-se já 'neste semestre a cerca de 10:000 cabeças. È este commercio que o Samodães quer tolher?

Hontem espalhou-se que os unionistas de Madrid iam fazer uma ovação ao duque de Saldanha, quando s. ex.ª alli chegasse; e que em Lisboa lhe fariam outro tanto. Será isto algum plano? Será verdade que elle póde arranjar dinheiro barato? Se o póde fazer é meu homem.

Ha muita anciedade de se saber como será colorido o rapto parlamentar do sr. Carlos Bento da Silva. Bem dizia o marquez: todos comem palha, o caso é saber dar-lha.

Na Bolsa está-se lageando com cimento romano o claustro, e guarnecendo de flores alguns alegretes. A bella fonte que alli existia foi transferida para a praça da Foz, onde faz um soberbo effeito.

A celebre Lady Franklin foi habitar por algum tempo a casa do sr. Bilby em Viseu. Ah! caros amigos! Se soubessemos aproveitar as nossas aguas thermaes, que riqueza não nos viria d'essa fonte, como de tantas outras que temos descurado?

Vi hoje uma carta de Traz-os-Montes em que dizem que a colheita de seda d'este anno é pelo menos mais 50 por cento que a do anno passado; mas que ha poucos compradores por ora. Talvez ainda venham hespanhoes e italianos. Disse-me um caixeiro de uma casa franceza, que de França não virão concorrentes por causa do estado politico d'aquelle imperio, que tem seus dias contados. Disse Thiers: «Toutes les dynasties sont usées. L'empire veut que nous soyons instruits comme le clergé, et libres comme les soldats.»

Em menos palavras não se póde dizer mais. Thiers está hoje republicano... e conta 76 annos!

Diogo Cassels foi julgado por um jury mixto e absolvido. Seria bem para estimar que se deixassem de perseguições religiosas. No tribunal ouviram-se cousas, que fóra d'elle não se acreditariam. Assistimos a essa sessão e estimamol-o por causa da eloquente oração do sr. Alexandre Braga. Se fóra pronunciada por um sacerdote protestante não poderia ser mais convincente da innocencia do réu, que foi perseguido principalmente por um abbade do concelho de Villa-Nova.

Ao retirar-me vi um grupo de lavradores a conversar. Aproximei-me e dizia um d'elles: «E que te parece, Manuel, dizia-nos o sr. cura que os protestantes (sic) não eram christãos, e elles são-o como nós! Pois não ouviste o credo que falla de Christo e da Virgem Nossa Senhora? Não viste que elles tambem são baptisados, e que commungam. Ora quem é ignorante, muita pêta lhe dão a comer, louvado seja o Senhor. É verdade, disse outro, e não viste uns poucos que eram testimunhas, dizerem que já eram protestantes portuguezes?

E que tal? Ora bom derriço hei-de eu ter esta noute á bioca com o sr. cura.»

Ha muita falta de dinheiro, e de juizo não fallemos.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor. — V. não conhece de certo um tal Francisco Antonio da Veiga, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, e commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo por *mercê* do ex-ministro da fazenda José Dias Ferreira? Eu lh'o digo em poucas palavras, visto que s. ex.ª de novo me provoca no numero 1:392, de 9 de junho, do seu jornal.

O sr. Veiga é um homem que não tem, nem teve nunca politica propria. O sr. Veiga é um homem que abusa da amisade de seus amigos, a ponto de compromettel-os. O sr. Veiga é um homem para quem a affeição e dedicação de seus amigos é apenas zero entre dous pontos. O sr. Veiga é um homem ridiculo, e em politica um perfeito e já conhecido parlapatão. O sr. Veiga diz hoje, desdiz ámanhan, louva de manhan e condemna de tarde. O sr. Veiga que já foi miguelista, setembrista, cabralista (mas cabralista temivel, e de eterna memoria), que já foi regenerador e depois fusionista, que já foi fusionista e depois janeirinho, que já foi janeirinho e depois ex-frade-Samodães, accusa-me de falta de caracter por ter escripto correspondencias politicas ha doze annos contra pessoas com quem hoje mantenho relações de amisade!!! E eis, sr. redactor, o ponto exclusivo da accusação do celebre saltimbanco.

Mas o que é a final o sr. Veiga no centro d'este quadro de juventude e duração, d'este quadro de força e harmonia offerecido em holocausto no Pombal de Goes e mais logares publicos d'aquella villa? *Ponto que se esvaece; carreira que não pára; ladeira rapida que ora se desce 'num resvalar despercebido, ora em vertigem furiosa; finalmente, momento transitorio entre o nada do passado e as trevas do futuro.....*

.....

As gerações succedem-se, sr. redactor, e com terrivel celeridade. A infancia encadeia-se á velhice e esta á enfermidade do miolo, que infelizmente acommetteu o infeliz commendador.

Basta por hoje. Esperamos de novo o nobre mas cobarde renegado, encapotado no seu habitual ridiculo e miseravel anonymo, para de novo o zurzirmos severamente e sem dó, como merece o seu caracter voluvel e incorrigivel.

Em homenagem á justa defeza, espero que v., sr. redactor, se dignará fazer publicar no seu acreditado jornal estas duas linhas, pelo que se confessará summamente grato o que tem em subida consideração assignar-se De v.

muito respeitador e menor creado,
José dos Santos Carneiro.

Varzea de Goes, 25 de junho de 1869.

(Segue-se o reconhecimento.)

NOTICIARIO

Exposição districtal — 'Nestes ultimos dias têm chegado e continuam a chegar muitos objectos para a exposição districtal, que promove a Associação dos Artistas, e pelo que vamos vendo parece-nos que o resultado desmentirá completamente as más prophecias dos agourentos. A algumas pessoas, felizmente poucas, aliás instruidas e illustradas, temos ouvido que a exposição dará ao paiz um triste documento do desinvolvimento agricola e commercial d'este districto, sem se lembrarem, que ainda que assim fosse, a exposição seria um incentivo poderoso para melhoramentos futuros. Mas os productos já recebidos são uma prova de que o nosso estado não é tão precario como a esses se affigura.

Este districto tem excellentes artistas, optimas producções e grandes riquezas; mas estavam desconhecidos, mas ninguem sabe d'elles, e por isso alguns desconfiavam que podessem vir á exposição obras de merito. Mas ellas lá estão, e outras chegarão em breve; e agora os incredulos e os desconfiados avaliarão por seus proprios olhos o engano que os dominava.

Tambem muita gente julgou a exposição internacional do Porto uma temeridade louca; e o successo mostrou que estes receios posto que justificados pelo patriotismo estavam muito longe de ter fundamento serio. Ora das cousas grandes se tira comparação e similhança para as pequenas. Fazer uma exposição em Coimbra era certamente empreza arriscada; mas o amor patrio, a iniciativa e a actividade individual, haviam de vencer com a sua boa vontade os obstaculos que sempre apparecem nas primeiras tentativas d'este genero.

E — dizemol-o para honra de quem pertence — a Associação não se tem poupado a esforços e sacrificios para fazer vingar com o melhor exito a sua civilisadora ideia. A Associação desejou apresentar ao paiz os melhores artistas e as mais bellas producções d'este districto; e pelo que vemos, estamos convencidos que a sua aspiração será convertida em realidade, tanto mais animadora, quanto, segundo cremos, vae além das esperanças nutridas.

Os objectos já recebidos, e os que já temos visto em casa dos expositores cada vez nos fortificam mais esta opinião.

Já está na sala da exposição um lindo relogio de torre, construido pelo habilissimo artista da Figueira, o sr. José Marques de Mattos. È uma peça perfeitamente acabada, e todas as suas partes são obra de artistas figueirenses. Tambem já lá vimos alguns quadros de madeira em alto relevo, trabalho esmeradissimo do sr. Joaquim Dias da Costa, da Figueira. Este expositor, que já conta 82 annos, ainda póde abrir na madeira bordados magnificos, que são um modelo de elegancia, e revelam uma paciencia aturadissima.

O sr. Vieira Braga, d'esta cidade, apresenta uma borla de doutor, feita com toda a perfeição.

Tambem alli apparecerá o livro dos assentos dos SS. Martyres de Marrocos. O mais notavel d'este livro é a encadernação de prata, feita em 1740, e que prova que a arte já 'nessa epocha era cultivada por homens de habilidade.

Já vimos uma barra que tenciona expôr o sr. Antonio Diniz de Carvalho. È toda de ferro forjado, com bonitos ornatos, sobresahindo na frente as armas reaes de Portugal. O sr. José Lopes expõe um orgão e seu filho Aloysio uma locomotiva a vapor, em ponto pequeno, construida com todos os requesitos que exigem estas machinas.

O sr. Henrique Marques Perdigão manda para a grande festa districtal um presepio de cortiça, perfeitamente acabado, e de muito apreço.

Tambem estarão expostas algumas carruagens construidas na fabrica do sr. Manuel José da Costa Soares Junior.

Outras muitas especialidades já ornam o salão da Associação, todas notaveis ou pela perfeição do trabalho, ou pela antiguidade ou por outro qualquer titulo importante.

A exposição de cereaes e objectos d'agricultura, a julgar pelos que se recebem e pelo numero dos expositores inscriptos, deve ser muito boa; e a tudo deve sobresahir a parte archeologica, para a qual hão-de vir objectos do maior apreço e importancia.

Para a secção archeologica está designado o salão, aonde algum tempo foi a eschola primaria. Na parte superior do claustro do silencio serão collocadas as flores e outros objectos de industria. O salão principal será reservado para os objectos mais delicados e que não possam estar tão expostos á influencia atmospherica.

Nós temos o maior prazer em communicar estas novas aos leitores, reservando-nos para em occasião opportuna dar desinvolvida noticia de todas as cousas expostas.

Continua a esperar-se pela vinda do sr. D. Fernando.

Festas da Rainha Santa — Em todas as ruas da cidade baixa, por onde tem de passar a procissão, trabalha-se com a maior actividade. O enthusiasmo cresce de dia para dia, ao passo que se aproxima o tempo d'esta grandiosa festividade.

Já chegaram algumas familias, que vem assistir ás festas, e os quartos de todas as hospedarias estão ha muito alugados.

No Caes está já concluido o abarracamento para a companhia de *quadro vivos*, que hontem começou a apresentar os seus trabalhos; e tambem foi construido um pequeno circo aonde uma companhia de gymnastica tenciona dar algumas funcções.

Em Santa Clara tem havido a novena á Santa Rainha de Portugal.

Salvini — Admirámos hontem no theatro de D. Luiz este afamado tragico que nos revelou o seu extraordinario talento na representação do drama de Giacommetti — *A morte civil.*

Salvini recebeu uma ovação, e realmente mereceu-a. Effectivamente todos os elogios que lhe tem feito a imprensa estrangeira e portugueza são poucos para aquelle intelligentissimo tragico. Não podemos avaliar se Salvini é ou não um genio; não o podemos fazer pela analyse d'uma só representação; mas o que podemos dizer, o que diziam todos que o viram, é que Salvini é um artista que não póde ser excedido na propriedade e naturalidade da recitação e da gesticulação. Um gesto d'este actor é um discurso incisivo; uma descripção feita por elle é a representação de um caso a que todos assistimos em todas as suas particularidades.

Salvini commoveu e fez saltar as lagrimas ainda aos mais rebeldes á commoção. Com isto se lhe faz o maior elogio.

Falta-nos o espaço para fallar mais largamente a este respeito; mas não podemos esquecer a sympathica Marini, que desempenhou o seu papel com muita consciencia, e teve situações e rasgos de mestra.

A companhia é optima; quasi todos os actores são artistas de merecimento, e revelam bastante talento para a scena.

Capello — No domingo, 4 do corrente, tomam o grau de doutor, na faculdade de direito o sr. José Joaquim Lopes Praça e na de medicina o sr. João Jacintho da Silva Correia.

È mais uma diversão para as pessoas que vierem visitar Coimbra 'nestes dias; mas havendo 'nesse dia tambem a festa da Rainha Santa em Santa Clara a que a Universidade é obrigada a assistir, torna-se extremamente penoso comparecer nas duas solemnidades, além do transtorno que isto causa á festa da egreja de Santa Cruz, que só muito tarde poderá começar.

Não teria o sr. vice-reitor meio de harmonisar tudo isto?

Exposição — A Direcção das obras do Mondego apresenta na exposição a collecção completa de todos os arvoredos e plantas que possue, com designação das anteriores á actual administração e do augmento que esta lhes tem dado.

Expõe tambem a collecção das suas madeiras, das sementes que tem para vender, sendo as mais importantes as de ervas para forragens, e dos terrenos das suas mattas.

Estamos que será uma das mais curiosas e importantes collecções, que a exposição offerecerá.

Lyceu de Coimbra — Desde o dia 22 até 28 do mez corrente houve no Lyceu Nacional de Coimbra 277 exames de diversas disciplinas, ficando approvados com 10 a 15 valores 217, com 15 a 18 valores 20, com 18 a 20 valores 2, e reprovados 38, a saber:

1.º ANNO. — *Portuguez.* — Approvados com 10 a 15 valores 54, com 15 a 18 valores 13, e reprovados 3. — Total 70. D'estes eram internos 10 e só um é que foi reprovado.

Francez. — Approvados com 10 a 15 valores 35, com 15 a 18 valores 1, e reprovados 7. Total 43. D'estes eram 17 internos, que ficaram approvados.

Desenho. — Approvados com 10 a 15 valores 25 e reprovado 1. Total 26. D'estes eram 14 internos, que ficaram approvados.

2.º ANNO. — *Desenho.* — Só fizeram exame 4 alumnos internos, que ficaram approvados.

3.º ANNO. — *Portuguez.* — Approvados com 10 a 15 valores 53, com 15 a 18 valores 4, e reprovados 13. Total 70. D'estes eram 14 internos e 2 obtiveram distincção, 9 foram approvados e 3 reprovados.

Geometria plana. — Approvados com 10 a 15 valores 17 e reprovados 7. Total 24. Todos eram internos.

Desenho. — Approvados com 10 a 15 valores 3, com 15 a 18 valores 1, com mais de 18 a 20 valores 2. Total 24. Todos eram internos.

4.º ANNO. — *Mathematica elementar.* — Approvados com 10 a 15 valores 14, e reprovados 2. Total 16. Todos eram internos.

Introducção. — Approvados com 10 a 15 valores 12, com 15 a 18 valores 1, e reprovados 5. Total 18. Todos eram internos.

Dissertação — Recebemos um exemplar da dissertação inaugural, para o acto de conclusões magnas, do sr. João José de Antas Soute Rodrigues. O argumento da dissertação é o seguinte:

«A permanencia dos polos á superficie da terra tem ou não logar?»

Passagem — Passou no caminho de ferro para Lisboa o celebre assassino Antonio Lopes, que em Braga matou tres pessoas de familia na quinta do Populo.

È uma figura asquerosa, e ia escoltado por municipaes do Porto.

Tempo — Continua ameaçando trovoada e chuva, e hoje o rio appareceu muito sujo.

Doença — Por uma carta que vimos, continua a ser muito grave o estado de saude do em.mo cardeal patriarcha.

O S. Pedro — O santo porteiro celeste não foi tão festejado como o S. João; mas ainda assim teve o seu quinhão nos divertimentos populares. Na noute de segunda-feira havia danças por algumas ruas; e se bem que eram poucas, estiveram animadas e concorridas.

Na Calçada houve um bombardeamento, em louvor do Principe dos Apostolos, promovido por alguns habitantes d'aquella rua.

Os descantes só terminaram ao nascer do sol, que tambem já encontrou muitas pessoas na *fonte do Castanheiro* e pelos mais bellos passeios de Coimbra. A legua e meia d'esta cidade houve a costumada romaria de S. Pedro Dias, que segundo nos consta, esteve pouco concorrida.

Curiosidades historicas — *Providencias de D. João I contra o charlatanismo.* — D. Joham pella Graça de Deos Rey de Portugal e do Algarve a quantos esta carta virem fazemos saber que a nós he dito que alguas pesseas do nosso Senhorio asy Christaos como Judeos, e Mouros, se trabalham d'husar de Fisica nom sabendo tanto dello por que o devam fazer, e que porem perecem muitos, de que se segue mui gram dano, e por quanto isto sempre foi refutado em tempo dos outros Reis que ante nós foram, e nossa mercê, e vontade he que nenhoa pessoa nom use dello salvo sendo examinado, e aprovado por aquelles que mais sabem pera poderem fazer como devem; E porem mandamos, e defendemos, que nom seja nenhum tão ousado homem, nem molher, Christão, nem Mouro, nem Judeu que use nem obre daqui em diante de Fisica no nosso Senhorio ate que primeiramente nom seja examinado e aprovado por Mestre Martinho nosso Fisico, a que disto damos encarrego, e que haja nossa Carta asinada por o dito Mestre Martinho, e sellada do nosso sello por que use dello, e mandamos a todolos Juizes, e Justiças dos nossos Reinos que esta Carta virem que o fação asy guardar, e logo apregoar por todalas Cidades, Villas, e logares do nosso senhorio, e fação registar esta Carta no livro da Vereaçom, e como se publica, e apregoa, e se depois do dito pregom, e publicaçom algum acharem que disto husa, sem seendo examinado, aprovado, e avendo a dita Carta como dito he, que o prendão logo, e o nom soltem sem nosso mandado, e lhi tomem todolos bees que ouver para nos, onde al nom facade em Testemunho disto lhe mandamos esta nossa Carta em Coimbra vinte e oito dias de junho. El Rey o mandou Gonçalo Caldeira a fez era de mil quatro centos trinta annos. = El Rey.

Obituario — Durante a semana finda em 26 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

D. Feveronia Ritta de Paz Leitão, filha de Antonio José Ferreira Leitão, natural de Coimbra, de edade de 69 annos, fallecida no dia 20, e enterrada em sepultura rasa n.º 102-A.

Emerenciana Candida Barbosa do Valle, filha de Francisco Lopes do Valle e de Maria Amalia Barbosa do Valle, natural de Antuzede, de edade de 22 annos e 5 mezes, fallecida no dia 23, e enterrada em sepultura rasa n.º 103-A.

Do hospital 8, da roda 1 e das freguezias 1.

Total 2:840, sendo 1:219 em sepultura rasa, e 1:621 na vala geral.

Pillulas Holloway

CONVICÇÕES CONSCIENCIOSAS

É impossivel empregar o dinheiro d'um modo mais vantajoso que aquelle que assegura a saude. Pois bem, é facto incontestavel que as pillulas Holloway são, além de baratas, efficazes para todas as enfermidades. De qualquer forma que se apresente a dispepsia ou a indigestão póde corrigir-se com o uso d'estas pillulas purificantes e purgativas, havendo egualmente uma dieta ainda que não rigorosa.

A má saude que só resulta da falta de apetite ou da assimilhação defeituosa cede promptamente a este irresistivel systema de tratamento; e as nauseas, os sabores desagradaveis, as dores de cabeça e a agglomeração de fleuma que só apoquenta pela manhan os affiictos com a dispepsia, desvanecem ante as pillulas balsamicas e fortalescentes de Holloway.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Unguento e pillulas Holloway

As pessoas affiictas com males de pernas, chagas, ulceras e affecções cutaneas, que, por effeito da falta de recursos pecuniarios, ão podem obter o auxilio de um medico, alliviarão suas doenças lançando mão dos remedios purificantes, refrigerantes e sarativos de Holloway. Em todos os casos de enfermidade externa este maravilhoso unguento produz effeitos incrivelmente beneficos, reduzindo as inflammações, limpando as ulcerações e restabelecendo a saude.

As dores internas, o rheumatismo, a gotta, os desarranjos das articulações, as inchações escrophulosas e a contracção dos tendões podem ser remediadas esfregando a cutis diligentemente com o unguento Holloway. Se a desordem é extraordinariamente grave ou ha durado muito tempo, convèm que se tomem as pillulas a fim de expulsar os ultimos germens do mal e acelerar a cura.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7

1 O collegio (academico) hoje com o titulo de — Collegio de Nossa Senhora da Conceição, Linguo-Scientifico, foi transferido da rua do Norte para o pateo da Inquisição, n.º 7, no dia 28 do corrente. O curso 'neste collegio consta de todas as linguas e sciencias, exigidas para a admissão á Universidade, ensinadas por professores doutissimos, e com auctorisação superior. A admissão para os alumnos internos é até á edade de 16 annos; e se conservarão até á sua formatura. A mensalidade para mesa (boa) é de 10$000 réis. Admittem-se dous alumnos internos gratuitos e dez externos, que mostrarem por attestados de seus parochos serem pobres. Serão preferidos os de Coimbra.

O director Francisco Mendes Pinheiro garante o bom tractamento, educação e aproveitamento.

Subloca-se a pessoa idonea até ao proximo S. Miguel, a casa onde tem estado o collegio, rua do Norte, 37. E optima para se passar o verão. (1)

AVISO

2 Os curadores fiscaes provisorios da massa fallida de José Vieira Concha, d'esta cidade participam a todos os srs. credores certos, incertos, ou de domicilio incognito, que o sr. juiz commissario da fallencia assignou o dia 9 de julho proximo pelas nove horas da manhan, para se reunirem no Tribunal, no edeficio da Trindade, para a verificação dos seus creditos, e para o mais que determina o codigo commercial.

Coimbra, 30 de junho de 1869.

Antonio José Alves Borges.

José Antonio da Costa Braga Junior.

Livro barato

3 Acha-se á venda na Livraria Universal, na rua do Visconde da Luz, a vida da Rainha Santa Izabel, adornada do retrato da mesma, pelo modico preço de 40 réis.

Na mesma livraria se encontra á venda a vida e milagres de Santo Antonio, pelo preço de 150 réis. (1)

Venda de piano

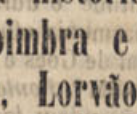

4 'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Sementes de hortalice

5 Na rua do Visconde da Luz, n.os 11 a 15, vende-se semente nova e legitima de = Couve flor = Bruxellas = Lombarda = Murciana = Algarve tronxuda = Penca hespanhola = Torrão d'assucar = Saboia = Repolho = Broclos = Couve-nabo = Cenouras = Espinafres = Rabanetas = Nabos = e Alface. (1)

Muita attenção

6 Vende-se um pousio, denominado o *Tirado*, e umas casas, que servem de adega, tudo no limite de S. Pedro Dias, freguezia de Sernache.

Tambem se vendem tres toneis, de 54 almudes cada um, e um balseiro grande: tudo de excellente madeira e em bom estado.

Quem pretender alguma d'estas cousas póde dirigir-se a esta redacção, a José dos Santos Moraes e Sá.

Guia historico do viajante em Coimbra e arredores Condeixa, Lorvão, Mealhada, Luso, Bussaco, Montemór-o-velho e Figueira, com gravuras.

'Neste livro se mostram abundantes noticias historicas, archeologicas e descriptivas de uma terra tão opulenta, como é a cidade de Coimbra, de memorias gloriosas, de tradicções poeticas, de monumentos venerandos, de primores artisticos, de sitios, emfim, de singular belleza e amenidade.

Vende-se nas principaes livrarias de Lisboa, Porto, Coimbra e Braga.

J. AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

8 Acaba de receber um grande sortimento de enfeites de todas as côres e de gostos os mais modernos, assim como botões para as côres que se procurem.

Tambem tem um bello sortido de luvas de pellica de todas as côres e medidas, da melhor fabrica 'neste genero. (1)

Exposição industrial, agricola e de archeologia

Devendo ser aberta no dia 2 do proximo mez de julho, impreterivelmente, — são por este meio convidados os srs. expositores a enviarem os productos da industria ou os objectos raros, porque desde já se vae proceder á collocação methodica dos que têm sido enviados, e que não póde ser transtornada pelos que vierem depois. — Coimbra, Associação dos Artistas, 25 de junho de 1869. — O presidente, *Olympio Nicolau Rui Fernandes*.

Queijo flamengo, superior

9 Vende-se na loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga, na rua da Sophia, n.os 51 a 55.

Na mesma loja se encontra a acreditada cerveja ingleza, branca e preta, de Bass & Filhos. (1)

Transferencia

10 João Antonio Cardoso, com casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219 a 223, participa a todos os seus freguezes que a grande loteria dos vinte contos de réis em duas series, ficou transferida para andar impreterivelmente a primeira serie no 1.º de julho e a segunda a 8 do mesmo mez. Continua a ter á venda grandes porções de bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e cautellas de todos os preços indicados nos ultimos annuncios que publiquei. (3)

HYMNO DA RAINHA SANTA IZABEL

PARA CANTO E PIANO

Acha-se á venda no armazem de musicas de Macedo & Filho, rua do Visconde da Luz, n.º 27, 2.º andar.

Mudança

Mudou-se o dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho para a rua do Corpo de Deus, n.º 32.

Vinhos engarrafados



11 José da Costa Pereira & Irmão, com loja de retrozeiro na rua da Calçada, n.os 65 a 71, têm um bello sortido de vinhos do Porto e champagne; e tambem vende o saboroso vinho de mesa (o ginjal) a 240 réis, com garrafa. (4)

Venda de varios objectos

12 Uma soberba parelha de mulas, de 5 a 6 annos de edade, e os arreios competentes, e uma carruagem, forte, de construcção antiga, e uma bella e excellente egua de 4 annos: tudo isto se ha-de vender em Coimbra, convindo o preço, perante Bernardo de Serpa Pimentel e José Marques da Costa, no dia 3 de julho. (2)

Attenção

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

Muita attenção

13 Na rua do Corpo de Deus, n.º 40, se recebem estudantes de menor edade por preço commodo, servindo-se-lhe de lecionista em algumas disciplinas e de explicador em outras gratuitamente. (2)

Arrendamento

14 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (5)

Calçada, n.os 85 a 91

15 Enxofre de boa qualidade proprio para enxofrar vinhas a 900 réis a arroba. (5)



N.º 1:399 anno XIV

TRIBUNO POPULAR

SABBADO, 3 DE JULHO DE 1869

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

Á RAINHA SANTA ISABEL

Exulta, ó minha terra, que em teu seio
Demora a protectora de teus filhos!
Acroamas eleva com anceio,
Exora ao sol que dê mais aureos brilhos.

O exemplo de virtude inalteravel
Repousa em teu regaço 'nesta hora;
Hosanna, hosanna então immensuravel
Desde o nascer ao desmaiar da aurora!

— Já vae longe essa epocha: a memoria
Não se perde através as gerações
De quem legou ás paginas da historia
De caridade e amor vivos brazões.

Rainha — amava o povo como filho;
Mulher — da esmola exparge a doce luz;
Esposa — não seguiu errado trilho;
Santa — sempre abraçada á vera cruz.

— Isabel! Isabel! filha escolhida,
P'ra sua côrte esplendida, por Deus!
Deu-te o destino um throno cá na vida,
De tua alma a pureza deu-te os céos.

— Feliz, Coimbra, és hoje! Eu te saudo
E comtigo me prostro ante a Sob'rana!
Não haja um peito só que fique mudo,
E a natureza inteira allie — hosanna!

Hoje é tua festa esplendida. A alegria
Rebrilha em cada face jubilosa.
Não tem o anno inteiro assim um dia,
Nem Portugal tem festa mais formosa.

Exulta, ó minha terra, que em teu seio
Tens hoje a protectora d'estas plagas!
Acroamas eleva com anceio,
De aromas e de luz irrompe em vagas!

Já está na egreja de Santa Cruz a milagrosa imagem de Santa Isabel, Rainha de Portugal; e toda a Coimbra se orna de galas para festejar a sua Protectora.

Que santo enthusiasmo! Que sincera alegria! Como a alma se enche de jubilo ao contemplar todo este apparato magnifico, que é a expressão fiel do entranhado affecto, da ternissima devoção que á Santa Esposa de D. Diniz dedicam os conimbricenses!

Coimbra, terra augusta que foste o berço de illustres varões, que deram ao mundo exemplos nobres de valor heroico e denodada intrepidez, folheia as paginas das tuas chronicas, consulta os fastos da tua historia, que não encontrarás nome mais glorioso, mais perduravel, mais accumulado de bençãos, que o de ISABEL, cujo corpo esta cidade guarda com orgulho dentro de seus muros.

E tambem que outra terra era mais digna de possuir a veneranda reliquia da virtuosa Rainha, do que aquella aonde Santa Isabel passou os mais bellos dias da vida, dedicada ao Senhor e conversando com Elle nos extasis do seu coração ardente!

Esta Coimbra, que tem por tapete jardins de flores e por docel o azul do firmamento; esta Coimbra aonde os regatos são de prata e as areias de luzente ouro, é digna de ser a depositaria de tão precioso corpo. Aqui quando o sol se levanta no horisonte, a Santa recebe os canticos sonoros das formosas aves que povoam as nossas florestas; e recebe tambem o preito e a homenagem de tantos corações agradecidos, a quem Ella tem dispensado os favores das suas virtudes.

Coimbra deve a Santa Isabel obsequios repetidos; que admira pois que ella vista os trajos de festa para receber com hymnos de alegria e corôas de flores a imagem da sua Protectora?

Que admira que ella mande dizer para todos os angulos do paiz: Vinde ás nossas festas, filhos da patria, vinde celebrar comnosco a gloria da formosa rainha que foi o modelo das Esposas, o lustre do throno e a gloria do paiz!? Que admiram esses arcos triumphaes, essas columnatas vistosas, essas illuminações explendidas e deslumbrantes, que a piedade dos conimbricenses ahi tem levantado em honra de Isabel?

Em nome de todos os habitantes d'esta formosa terra, nós vos saudamos ó Santa Rainha, e depositamos a vossos pés as fervorosas orações de tantos portuguezes!

Lá do throno da gloria, aonde vos collocaram a abnegação, o amor da patria, a caridade do proximo e todas as virtudes christans com que Deus enriqueceu o vosso espirito, continuae a velar pela felicidade dos habitantes de Coimbra e de Portugal, que agora á porfia vos prestam o mais solemne testimunho de respeito filial e de gratidão sincera!

SANTA ISABEL
Rainha de Portugal

A virtuosa rainha D. Isabel, que hoje o mundo catholico venera nos altares, nasceu no anno de 1271, em Saragoça, como dizem muitos escriptores e chronistas, ou em Barcelona, como pretende demonstrar D. José Barbosa no catalogo das rainhas de Portugal: uns e outros, porêm, não poderam averiguar nem o mez nem o dia em que se verificára este successo, o que aliás pouco importa.

Foram seus paes D. Pedro III, o grande

(x da corôa de Aragão) e a rainha D. Violante, sua segunda mulher.

O nascimento de Isabel foi precedido e acompanhado de successos tão felizes e até certo ponto tão extraordinarios, que a fé d'aquelles tempos os lançou á conta de milagres; não sendo o menos importante terminar por esta occasião a grave desintelligencia em que viviam seus respeitaveis pae e avô, e que ás circumstancias de que apparecia revestida se julgava com fundamento ser interminavel.

Desde os mais tenros annos revelou Isabel os sublimes quilates do seu generoso coração, aquelle entranhavel amor dos pobres, que a acompanhou e glorificou depois no throno, e aquella serenidade e egualdade de animo que nunca desmentiu em sua larga vida.

Já então todo o tempo que lhe sobrava das suas devoções, e das leituras religiosas, que frequentava, com particular vocação, e que preferia aos romances de cavallaria, na voga então, aos saraus da côrte de seu pae, e aos folguedos proprios dos verdes annos, emprega-o disveladamente em exercicios de caridade.

A fama de tão singulares prendas e virtudes derramou-se pela Europa, e muitos principes solicitaram a sua mão. Entre os que formularam claramente estas pretensões figuravam Filippe de França, Duarte, principe de Galles, e Paleologo, imperador de Constantinopla, que a pedia para seu filho Andronico.

A Providencia, porém, parecia ter reservado esta suprema felicidade para o sabio D. Diniz, o nosso famoso rei lavrador.

João Velho, Vasco Pires, e João Martins, todos do conselho d'el-rei, e pessoas de muita auctoridade e destincção, foram os encarregados de manifestar a D. Pedro as intenções do monarcha portuguez. A reputação de prudencia e sabedoria que este soubera grangear tornara a sua alliança mais desejada: como era pois de supper a mão de Isabel foi-lhe immediata e gostosamente concedida, e aos embaixadores portuguezes coube a honra de a conduzir a Portugal, celebrando-se as bôdas com extraordinaria pompa em Trancoso, onde a esperava D. Diniz, a 24 de junho de 1282.

A magestade, que para tantos tem sido perdição, foi para Isabel chrysol em que se apuraram em mais subidos quilates as suas eminentes virtudes.

Rodeada de uma côrte esplendida, na primavera da vida, ainda formosa, d'essa formosura que pede adorações, a modesta Isabel só mostrava ser rainha na magnanimidade do coração.

Estranha absolutamente ás cousas do Estado, a rainha Isabel conservava no throno uma austéridade quasi claustral; se lh'a notavam respondia «*que a mortificação era tanto mais necessaria sobre o throno, quanto sobre elle eram as paixões mais vivas, e os perigos maiores.* A sua côrte eram os pobres e os desvalidos; os seus saraus o visitar de enfermos em albergarias e hospitaes; 'nestes caridosos exercicios, e no regimento de sua casa era incansavel, merecendo por taes titulos o nome de *rainha santa*, já em vida. Nem por isso as tribulações deixaram de a visitar cruelmente.

As primeiras foi seu proprio marido, que amava tão estremecidamente, quem lh'as proporcionou. D. Diniz, arrastado pelo seu caracter ardente e genio galanteador, travára e conservára por largos annos relações indignas de sua dignidade; soube-o a rainha, sabia o toda a côrte; havia d'essas criminosas relações provas irrecusaveis. Isabel, porèm, calou no peito a dor profunda, que lhe devia causar tão reprehensivel procedimento; escondeu de todos as lagrimas, que semilhante affronta lhe havia de forçosamente arrancar; não soltou uma queixa; não mostrou no tracto com seu marido a mais pequena alteração; era sempre o mesmo rosto de anjo, a mesma serenidade de animo; sempre o mesmo carinho; o mesmo amor sempre: fez ainda mais; recebeu e tractou os filhos de D. Diniz como se filhos foram das suas entranhas!

O rei soube comprehender tão rara abnegação e virtude; e corrigiu-se depois de uma falta, que lhe acarretou não poucos desgostos no seu reinado.

Á intervenção de Isabel deveu-se terminarem as altercações civis promovidas pelo infante Affonso Diniz, irmão do monarcha, sob pretexto da illigitimidade dos direitos d'este á corôa de Portugal. D. Diniz tinha a parte sã da população do seu lado 'nesta desgraçaçada contenda; mas o infante contava tambem grande numero de parciaes, e a lucta, comquanto não podera ter resultado funesto para D. Diniz, acarretaria sem duvida uma serie de desastres, que tarde se remediariam, e cubriria certamente o paiz de devastações e ruinas.

Os dois partidos achavam-se já em campo, em frente um do outro, promptos a ferir uma decisiva peleja. A rainha apparece a cavallo entre os combatentes, lembra a seu marido que é monarcha para perdoar, ao infante que é vassallo para obedecer; e tão ardentes foram os seus rogos e intercessões, que conseguiu que os dois irmãos fizessem pazes, despojando-se voluntariamente de uma parte das suas terras para com ellas satisfazer, de algum modo, a mal soffrida ambição do infante.

Novas e graves alterações, com mais nobres intuitos, e mais alto caudilho á frente, vieram perturbar a tranquillidade que o reino disfructava, e annullar uma parte dos beneficios que deviam provir das reformas emprehendidas, corajosamente e em larga escalla, por D. Diniz.

Estas reformas assim como haviam creado poderosos interesses, e protegido efficazmente o melhoramento das classes populares, garantindo-as das exacções e tropelias dos privilegiados, fizeram tambem um grande numero de descontentes nas ordens da nobreza e do clero. Quizeram estas reagir, mas quem as dirigiria nas suas tentativas ordinarias? quem seria o chefe da arrojada empreza? Quem havia de capitanear as hostes fidalgas contra os homens bons dos concelhos e os cavalleiros de mercê de D. Diniz? As circumstancias depararam aos despeitados um optimo ensejo, e um corajoso caudilho, o principe D. Affonso, o proprio herdeiro do throno que se suppunha aggravado por seu pae nas mercês que este fizera a Affonso Sanches, e que ardia em desejos de manifestar publicamente o seu aliás pouco rasoavel e pouco justo resentimento.

A colligação foi proposta; o pacto acceite e firmado de uma parte e outra; e o negro pendão da guerra civil ergueu-se audaz e sinistro pelas provincias do reino, levando a toda a parte onde encontrava resistencia, a desolação e a morte. Empregou D. Diniz todos os meios para desviar o principe da sedição, mas debalde; finalmente, decidido a castigar severamente a temeridade dos levantados e de seu proprio filho, travou das armas e marchou para a campanha.

No isolamento em que vivia soube Santa Isabel d'estes tristes successos, e da perturbação geral que elles haviam motivado.

Tremeu pelo filho, que de sobra conhecia ella o caracter de seu marido; e por isso não despresou meio algum de acabar tão terriveis dissenções que ameaçavam ao reino a ultima ruina. Attribuiu D. Diniz a parcialidade pela causa do principe o que eram apenas extremos de mãe carinhosa, e ordenou que a rainha se retirasse para a sua villa de Alemquer. Santa Isabel obedeceu, resignada perante a injustiça de seu marido, mas continuou incansavel nos seus esforços, tendo a satisfação de os ver coroados de melhor resultado, pedindo-lhe depois seu marido perdão da affronta que involuntariamente fizera ás suas egregias virtudes.

Poucos mezes depois da convenção de 25 de fevereiro de 1324, que puzera termo á guerra civil, entregou el-rei D. Diniz a alma ao creador; e Santa Isabel que lhe assistira com disvélo e intranhavel amor até os ultimos momentos, declarou, por acto solemne, que d'ahi em diante viveria e morreria no habito de Terceira de S. Francisco; e assim o cumpriu, vestido o sayal, cingindo a corda, e usando o veu branco.

Deixou Santa Isabel illustres monumentos da sua muita religião e caridade. Fundou o mosteiro das religiosas de Santa Clara de Coimbra, onde residiu a maior parte do tempo da sua viuvez: o mosteiro das religiosas cistercienses de Almoster; a egreja do Espirito Santo de Alemquer; e o hospital de Leiria. Mas em nosso intender a obra que mais recommenda á veneração dos vindouros a memoria da santa rainha, é a fundação do hospital dos innocentes na villa de Santarem, para o recolhimento, manutenção e educação de creancinhas engeitadas de um e outro sexo.

Este hospital, fundado em 1321, e largamente dotado, incorporou-se no de Jesus Christo por bulla do Summo Pontifice Innocencio VIII, expedida em 1485, a pedido de D. João o segundo.

Pena é que o padre Ignacio da Piedade e Vasconcellos, erudito author da Historia de Santarem, que nos apresenta curiosas noticias d'este hospital, nos não transmitisse a integra do compromisso, ordenado pela santa rainha, e pelo bispo da Guarda, D. Martinho, que não transcreve diz elle: «por não trasladar em portuguez tão antigo e tão extenso podera causar fastio aos leitores.»

Assim conheceu Portugal, como observa o nosso escrupuloso collaborador o sr. Nogueira, tres seculos antes de S. Vicente de Paulo instituir em Pariz o hospital dos expostos, um asylo para creação e educação dos engeitados.

Recolhendo da peregrinação de S. Thiago, e quando deliberava por-se a caminho para reconciliar el-rei de Portugal seu filho (Affonso IV) com el-rei de Castella, seu neto, enfermou mortalmente, e passou a melhor vida a 4 de julho de 1336.

No testamento que tinha feito em 19 de abril de 1319 ordenava que a sepultassem junto de seu marido em Alcobaça; mas, como el-rei D. Diniz escolhesse, em suas ultimas disposições, para sua ultima morada, o convento de Odivellas, por elle fundado, ordenou que a levassem a Santa Clara de Coimbra. Foi beatificada por breve de 1516, pela santidade de Leão X, concedendo seu culto em Coimbra; estendeu-se este até ao logar, onde estivesse a côrte de Portugal, por breve do nuncio Pompeu Zambicario em 1552; e pouco depois a todo o reino por mercê de Paulo IV, que mandou celebrar a sua festa em 4 de julho: foi canonisada com grande pompa pelo pontifice Urbano VIII, a 25 de maio de 1625; e a sua trasladação fez-se com extraordinaria solemnidade, a 3 de julho de 1696 (*), do antigo mosteiro de Santa Clara, que fundara, e estava arruinado pelo Mondego, para o que começou D. João IV, e acabou D. Pedro II, no alto da montanha fronteira á cidade.

(*Panorama* de 1853).

(*) É erro. Deve ler-se 29 de outubro de 1677. A trasladação que se fez a 3 de julho de 1696 foi de uma capella provisoria do novo mosteiro para a tribuna da capella-mór.

Abertura do tumulo da Rainha Santa

O sumptuoso sepulchro da Rainha Santa Izabel, que hoje vemos no real convento de Santa Clara de Coimbra, parte havia ella mandado lavrar em vida, e ornado com figuras de santos, a que tinha particular devoção, parte se concluiu em tempo de el rei D. Manuel, quando o papa Leão X (á sua instancia) deu licença para se resar d'ella, não sómente 'naquella diocese, mas tambem na capella real; a saber o que toca á sua natural effigie, a qual se cobriu de copioso suor 'naquelle infausto dia da sempre lacrymosa perda de el-rei D. Sebastião.

Quando este sepulchro se abriu a 26 de março de 1612 se acharam presentes (de mais do bispo de Coimbra D. Affonso de Castel-Branco) Martin Affonso Mexias (bispo então de Leiria) o P. M. Francisco Soares, lente de prima 'naquella Universidade, tão nomeado nas escholas por seus doctissimos escriptos. Francisco Vaz Pinto, desembargador do Paço, e o doutor João de Carvalho, insignes jurisconsultos, deputados *(auctoritate apostolica)* para este importante negocio. O P. João Delgado, da Companhia, famoso mathematico, Balthasar de Azevedo, fisico mór, e outras pessoas, entre as quaes o licenceado Manuel Martins, secretario do bispo conde, de quem é a seguinte epistola, que nos veiu ás mãos, escripta a um seu amigo 'neste comenos:

— Hontem á noute vim da minha quinta, por me achar hoje em S. Clara ao abrir da sepultura da rainha S., e dei muitas graças a Deus de ver, que havendo perto de trezentos annos, que está alli aquelle santo corpo, se achou inteiro, o rostoro senhoril, os cabellos louros, ainda pegados na pelle, o braço, e a mão direita inteiros, as unhas como de mão de pessoa viva, e o braço pegado no hombro, que isto sómente com o peito se lhe descobriu, e mais de parte direita que da esquerda. E na feição do rosto se assimelhava muito com o da figura, que vemos sobre sua sepultura. Estava o athaude forrado por fóra de panno, que parecia grãa, ou escarlata. E sobre elle posto o seu bordão, e um como bentinho do tamanho de meia folha de papel, que dizem ser a bolsa, com que esmolava.

E estas duas cousas deu o sr. bispo ás freiras para as mandarem pôr e encastoar, como merecem.

Dentro do athaude estava envolto o corpo 'num panno encerado, e logo uma colxa branca de seda no longo da carne, e pannos como lençoes, e de um d'estes mando a V. M.ce uma reliquia, posto que pequena, que é a metade da que alcancei. Tudo o que 'nisto digo vi com meus olhos muito de vagar, porque o concurso da gente não foi muito, estariamos dentro de quarenta para cincoenta pessoas, etc.

Coimbra. Março 26 de 612. Manuel Martins.

(Do Agiologio Lusitano).

Vinda da Rainha Santa para a egreja de Santa Cruz

Na quinta-feira, pelas 8 ½ horas da noute, principiou a sahir da egreja de Santa Clara a procissão em que era conduzida para a egreja de Santa Cruz a veneranda imagem da Santa Rainha de Portugal, e que se compunha da irmandade da sua invocação, após a qual vinha a imagem, seguida da philarmonica *Boa-União* e de uma guarda de honra de infanteria.

A este tempo já se tinha accumulado pelas ruas do transito, e principalmente pela praça de S. Bartholomeu, rua dos Gatos e Caes uma extraordinaria multidão de povo, de todas as classes.

Logo que a procissão sahiu, uma peça de artilheria, collocada no alto de Santa Clara, principiou a salva real, que compete ás pessoas que occuparam o throno. A procissão seguiu pela ponte, rua dos Gatos, praça, ruas dos Sapateiros e Corvo e largo de Sansão até á egreja de Santa Cruz.

Desde o largo da Portagem até ao de Sansão o espectaculo era deslumbrante, e causava commoção ver o enthusiasmo com que era recebida a imagem da esposa de D. Diniz.

Na rua dos Gatos, subiram ao ar muitos foguetes e dous balões, quando a imagem passou. Na praça, principalmente, a recepção foi explendida. Estavam alli para mais de 6:000 pessoas, que formavam uma massa enorme e compacta. Apenas que a sagrada imagem chegou ao cimo da praça, innumeraveis foguetes subiram ao espaço, e a philarmonica *Conimbricense* fez ressoar todo o ambito com o hymno real. Juntem a isto a illuminação a gaz, os postes, os galhardetes, as bandeiras e a illuminação pelas janellas dos edificios, os repiques dos sinos, e o apparato do prestito, e terão uma ideia ainda que leve, de tão deslumbrante perspectiva. A philarmonica *Conimbricense* tocava 'num coreto levantado para esse fim no centro da praça.

Pelas outras ruas do transito succederam-se muitas demonstrações de regosijo, e quando a sagrada imagem chegou a Santa Cruz, foi recebida debaixo do pallio, e conduzida para o altar aonde está exposta á veneração dos fieis.

Em seguida foi cantado o *Te Deum* no grande côro. Na egreja mal se podia entrar, porque estava accumulada de povo até á porta.

Agora diremos em que consistem os ornamentos populares, que realmente estão brilhantes.

A rua dos Gatos está vistosa; com postes e galhardetes ornados de murta ligados uns a outros com festões de flores naturaes e tendo no topo grandes bandeiras. Em cada poste havia um bico de gaz, que depois de illuminados produzem optimo effeito.

Na praça de S. Bartholomeu levantaram quatro elegantes columnatas, duas ao cimo e duas ao fundo. As do cimo terminam com duas figuras vestidas de anjo, que sustentam uma flor de ferro illuminada a gaz e uma facha de seda azul e branca que atravessa d'um a outro lado, tendo no centro a seguinte legenda — VIVA A RAINHA SANTA ISABEL —. As do fundo são transparentes; nos quatro lados sobresahem pinturas allegoricas, e terminam cada uma por uma corôa de ferro, illuminada a gaz. Entre as columnas ha de espaço a espaço postes ornados de murta e buxo, terminando uns com bandeiras, outros tendo no alto uma figura com trajos de anjo, e outros um vaso sobre o qual cahem alguns bicos de gaz em forma de chorão. As columnas são ligadas por festões de buxo e flores, dos quaes pendem muitos balões de variadissimas cores. No centro da praça foi construido um bonito arco, que produz bom effeito. Nas janellas de todos os edificios estão pregadas muitas bandeiras.

Os ornatos na rua dos Sapateiros consistem n'um arco, do qual pende um candieiro de ferro, que é illuminado a gaz, e em duas ordens de postes ligados com festões de buxo desde o principio até á extremidade da rua. No alto dos postes vemos escudos com as armas de differentes reinados e cidades. Das janellas das casas pendem muitas flamulas e bandeiras.

Na rua do Corvo tambem ha postes com bandeiras e festões, e no centro da rua levantaram um pavilhão, firmado sobre quatro columnas e rematado por uma bonita corôa. Em ambas as extremidades da rua ha duas columnas de bom effeito.

Quando a procissão passou todos os postes estavam illuminados com grande numero de lanternas.

Não ha palavras com que se possa descrever o enthusiasmo popular. Todos com a mais nobre emulação quizeram festejar a Rainha de Portugal e Protectora de Coimbra.

Todos os ornatos estavam vistosos; mas sobretudo a praça de S. Bartholomeu e a rua do Corvo estavam deslumbrantes.

Na praça foi queimado magnifico fogo de artificio; e lançado ao ar um lindo balão. Esta festa acabou á 1 hora da noute, conservando-se alli muito povo até áquella hora.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

Abriu-se hoje a exposição districtal promovida pela Associação dos Artistas d'esta cidade.

É uma exposição limitada pelo seu programma, e por circumstancias inevitaveis, que aqui não cabe referir, mas representa dignamente o intuito brilhante de um commettimente civilisador, que honra a classe que o meditou como todas as que contribuiram para a sua realisação.

As modernas ideias admittidas pela liberdade substituiram os decrepitos systemas da protecção por estes e por outros mil modos, em que a livre concorrencia assegura beneficios prodigiosos ao trabalho e ás industrias.

Não falta pois alli cabedal para quem quizer examinar, estudar e aprender, e o espirito observador facilmente se deixa possuir da grata impressão que lhe produz a extensa e bella prespectiva que ainda assim se observa.

É já um capital fecundo, que ha-de render largos juros de estimulo, de aperfeiçoamento e de riqueza, e quando mais não fosse, muito seria a primeira tentativa d'este elemento do progresso, que mais tarde poderá ensaiar-se em mais largas condições, e que é util em uma povoação que vive do trabalho, e que é centro de industrias importantes.

Hoje é por estes meios que os povos se illustram e adiantam.

Livres para poderem ser senhores da sua intelligencia e da sua industria, careciam da paz para poderem dar curso illimitado á sua actividade, e essa só a consolidam pela dedicação ao trabalho e pela instrucção, que os ensina a resolver por elle os problemas mais importantes da existencia social, que são a vida commoda e barata de todos.

Houve tempo em que se fazia com as guerras e com a força o que hoje se consegue por meio da paz e da fraternidade. As nações engrandeciam conquistando a ferro e fogo. Hoje o ferro e o fogo tambem lhes servem, mas convertidos em instrumentos abençoados de riqueza, de commodidade e amor entre os homens, em descobertas e melhoramentos, que chamem as populações a festejal-os e bemdizel-os.

Assim Coimbra offerece 'neste momento um d'esses magnificos panoramas da civilisação, tão conforme com o de que a natureza a cercou. As suas velhas armas, symbolo pesado de antigas discordias, escurecem deante das insignias gloriosas do trabalho, da industria e do progresso.

Podemos dizer tambem que estamos em dia magestoso de batalha, mas batalha que civilisa, que illustra e enriquece. No campo accumulam-se povos differentes que as lides incruentas dos progressos humanos attráhem, que se hospedam e obsequeiam em franca e sincera amisade, empenhados na guerra contra a ignorancia e contra a miseria.

Para melhor auspicio d'esta festa emprehendedora occorre a commemoração enthusiasta da santa esposa do monarcha, que quinhentos annos antes protegia a industria e a instrucção, comprehendendo já a influencia d'estes instrumentos, que a civilisação emprega para a sua revolução constante, e que hoje merecem os cuidados especiaes d'esta cidade.

É uma agradavel concordancia de factos e epochas tão distantes.

Coimbra pois celebra a festa do seu enlace entre o trabalho e o progresso; entra timida, talvez como a virgem que arrisca o primeiro passo serio da sua vida. Mas o seu emprehendimento não será inutil.

A exposição tem que ver, e que apreciar. Concorra lá quem precisa de estudar e aprender. Reunem-se alli productos do trabalho; a quem trabalha e a quem produz compete ir lá aprender a trabalhar e produzir.

Custa sacrificios o commettimento, mas ninguem recusará a gloria que cabe aos que os supportem.

Eis como se passou a abertura d'esta festa:

Ás 10 horas e meia estavam reunidos na sala da Associação dos Artistas o sr. secretario geral, administrador do concelho, delegado do thesouro, director das obras publicas e outras auctoridades, e o sr. Olympio, presidente da associação, leu o discurso seguinte:

«Senhores. — Não foi vanglorioso o pensamento de realisar esta exposição districtal de productos das industrias agricola e fabril: deu-nos incitamento a esta tentativa a lisongeira consideração, que nos tem sido dispensada; impelliu-nos a isso o desejo de cumprir uma das mais importantes prescripções de nossos estatutos.

Nenhuns trabalhos preliminares prepararam um facto d'esta ordem, que por si se recommendava: só excitámos o zelo dos artistas e industriaes d'este districto, para que envidassem todos seus esforços, a fim de que uma tentativa, que aos timidos pareceu arrojada, não viesse, por seu mau exito, prejudicar os creditos d'esses artistas e industriaes individual e collectivamente, nem amesquinhar o nome e importancia de Coimbra em especial e do districto em geral. A todos temos feito conhecer a utilidade e vantagens das exposições, eximindo-nos de repetir agora o que por tantas vezes temos expendido.

É modesta a exposição; não ostenta primores d'arte; mas, ainda assim, satisfaz ao intuito dos que a promoveram; sendo que não levámos em mira medir forças com alguem, nem pretendemos egualar os que têm conseguido logar distincto nestes certames; só aspirámos a que aufiram um melhor futuro as industrias d'este districto; foram essas só as nossas intenções, que não esperamos sejam invectivadas.

A exiguidade do periodo, que mediou desde que foi deliberada a exposição, até á epocha em que é realisada, não permittiu que a industria fabril apresentasse maior numero de artefactos, nem que a industria agricola exhibisse escolhidas especies de todos os productos d'este fertil solo: se podessemos esperar pela estação propria das colheitas, mui rica se apresentaria esta secção da exposição.

Accresce ainda que, para se realisar uma exposição, se requer muito conhecimento dos variados ramos da industria, mui discreta direcção de taes negocios, e uma crença firme e unanime no bom exito de tão arrojada tentativa; e, com mágoa o dizemos, tudo isto nos faltou, quando aliás (desculpe-se-nos a asperesa da phrase), tudo era preciso n'uma terra como Coimbra, que a tradicção nos apresenta tão pouco predisposta a caminhar na vereda do progresso e das idéas sociaes, e onde sempre parece cedo para a realisação de qualquer commettimento, que contrarie a rotina. Conhecemos quanto é solemne esta occasião, e abstemo-nos por isso de relatar as difficuldades com que luctámos.

Como compensação a essas contrariedades recebemos tantos e tão valiosos auxilios, que nos escacêam palavras, com que podessemos agradecel-os condignamente; temendo até offender a modestia dos que nos coadjuvaram, e com especialidade os respeitaveis cavalheiros que vieram para junto de nós e tomaram a seu cargo a direcção da secção archeologica.

Outro facto lisongeiro temos a enunciar, e é o desejo, manifestado por tantos industriaes, não residentes 'neste districto, que pretendiam um logar entre os nossos expositores: a exposição é districtal; e esta restricção, ainda que a nosso pesar, não permittia a desejada ampliação do programma.

A Associação dos Artistas está compenetrada de que não commetteu nenhum delicto contra o bom nome do districto de Coimbra: fizemos quanto nos permittiram nossas debeis forças — os que nos succederem farão o resto, para que Coimbra se nobilite por todos os modos, sejam quaes forem os esforços ou sacrificios a empregar para o conseguimento d'este fim. E essa nobilitação completa, não é de todo o ponto difficil áquella, que foi antiga côrte dos nossos reis, que tem dentro de seus muros o primeiro estabelecimento scientifico do nosso paiz, e que a tantas tradições honrosas, reune a de ser a depositaria das cinzas do fundador da monarchia e das reliquias da santa esposa de D. Diniz.

Em nome da Associação dos Artistas agradeço, com o maior reconhecimento, á junta geral d'este districto, ás auctoridades, ás camaras municipaes, ás corporações, aos funccionarios publicos, aos expositores, e a todas as pessoas em geral, que por qualquer modo cooperaram comnosco para que a exposição fosse levada a effeito.

O presidente da Associação dos Artistas,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.
Coimbra, 3 de julho de 1869.»

Concluida a leitura declarou aberta ao publico a exposição industrial, agricola e archeologica de Coimbra.

NOTICIARIO

Politica — Em attenção aos assumptos que 'neste momento preocupam as attenções da população, não damos noticias nem artigos politicos. Não ha tambem cousa importante. Na camara electiva está empenhada uma discussão politica, provocada pelo governo, mas em que elle ficará mal, porque tem de prover em que é a sua administração financeira melhor que as anteriores.

O objecto que provocou este incidente foi a discussão da celebre e cruel expoliação feita aos empregados dos pesos e medidas.

Miserias — Na abertura da exposição não houve musica marcial, porque segundo corre ambas as philarmonicas se recusaram a concorrer; uma dando pretextos futeis, e outra querendo especular indignamente com uma festa feita pelos seus irmãos no trabalho e promovida por uma Associação da qual alguns dos seus membros fazem parte.

Isto é inqualificavel, se é verdadeiro, e nós quizeramos antes que não o fosse, para que as philarmonicas não perdessem a estima publica que até agora têm gosado.

Mas se o facto é certo revela uma certa mesquinhez de sentimentos que não fica bem á indole sincera dos filhos do povo.

Coisas do sr. secretario geral — Tornou-se geralmente reparado que o sr. Costa Gomes, secretario geral, não dissesse coisa alguma na abertura da exposição, nem mesmo se demorou tempo algum a visital-a.

Coisas do sr. Costa Gomes.

Eleição — Foi hoje elcita a Mesa da Misericordia, que ha-de funccionar no proximo anno. Foi escolhido para provedor o digno par do reino o sr. Miguel Osorio Cabral, e escrivão o sr. dr. Antonio João de França Bettencourt.

Ainda não sabemos os nomes dos outros mesarios.

Theatro de D. Luiz — Houve recitas n'este theatro dadas pela companhia do Gymnasio na quarta feira e hontem. No primeiro dia foi á scena *Os Pupillos do escravo* e hontem *As nossas alliadas* e *Quem porfia*. A concorrencia tem sido diminuta; o que lamentamos, porque a companhia é de muito apreço e merecia por isso melhor sorte.

Poesia — A que hoje publicamos na frente do nosso jornal devemol-a ao favor do nosso amigo o sr. C. Novaes.

Dinheiro — O sr. deputado José de Moraes, digno representante da Figueira da Foz, conseguiu que o governo désse dinheiro para se começarem os estudos da estrada de Coimbra a Cantanhede.

Actos — Eis o resultado dos actos feitos nas differentes faculdades academicas desde o dia 12 até 26 do mez findo, a saber:

Faculdade de Theologia — 1.º anno, approvados nemine 2; 2.º anno, approvados nemine 7; 3.º anno, approvados nemine 1; 4.º anno, approvados nemine 6; e 5.º anno, approvados nemine 6 e reprovado 1. Total 23.

Faculdade de Direito — 1.º anno, approvados nemine 23, simpliciter 3, e reprovados 2; 2.º anno, approvados nemine 2, em economia, voluntarios, approvados nemine 4; 3.º anno, approvados nemine 16 e simpliciter 1; 4.º anno, approvados nemine 16 e 5.º anno, approvados nemine 16. Total 83.

Faculdade de Medicina — 1.º anno, approvados nemine 3; 2.º anno, approvados nemine 3; 3.º anno, approvados nemine 5; e 4.º anno, approvados nemine 6. Total 17.

Faculdade de Mathematica — 1.º anno, approvados nemine 1; 2.º anno, approvados nemine 5; 3.º anno, approvados nemine 7; e 5.º anno, approvados nemine 1. Total 14.

Faculdade de Philosophia — 1.ª cadeira, approvados nemine 8 e reprovados 2; 3.ª cadeira, approvados nemine 11, simpliciter 2, e reprovados 3; 4.ª cadeira, approvados nemine 12; e 5.ª cadeira, approvados nemine 1 e simpliciter 1. Total 40.

Que importa gritar — Lembramos a quem compete que pessoa ligada a esta redacção esteve no domingo para ser baptisada na rua da Moeda por uma caldeirada de agua, despejada (NOTEM BEM) ás 5 horas da tarde.

Para não sermos denunciantes não dizemos o numero da casa e do andar, mas logo que nos succeda outra, fal-o-hemos, para ver se nem assim a policia arranja olhos, e força para cumprir as posturas.

Dentista — Chamamos a attenção de nossos leitores para o annuncio que damos na secção respectiva sob o titulo — Cereghetti Dominiqui, cirurgião dentista.

O sr. Dominique é um habil artista; e nós por experiencia propria sabemos o que elle val, e por isso não temos duvida em recommendal-o ao publico.

Hymno — O sr. F. Marques Perdigão compoz o seguinte hymno dedicado á Rainha Santa Isabel:

Rainha dos Lusos,
Eleita nos ceus,
Da paz anjo q'rido
Mandado por Deus.

Nasceste n'um solio
D'immenso fulgor;
Acercam-te as graças
Dos annos na flor.

CÔRO
Ó Santa Rainha
Dictosa Isabel,
Mil cantos vos canta
Um povo fiel.

Rodeiam-te incantos,
Que o mundo te deu;
Não queres prazeres
Só vindos do ceo!

Tão altas virtudes
Captivam Diniz;
Seu thalamo é nova
P'ra todos feliz.

Ó Santa Rainha etc.

Foi rosa desprêza
Do seu roseiral,
Plantada nas veigas
Do bom Portugal.

Com todos repartes
Do ceu meiga luz;
E ao mais desditoso
Apontas-lhe a cruz.

Ó Santa Rainha etc.

Ao pobre que pede
A esmola do pão,
Dás-lhe ouro, encoberto
Com flores, na mão.

Discordias fraternas
Desfaz teu sorrir;
E a santa amisade
Só fazes sentir.

Ó Santa Rainha etc.

Do filho insurgido
Baixastes o pendão;
Guerreiros te devem
D'el-rei o perdão.

Ao page innocente
Teu braço salvou;
E o crime punido
Nas chammas ficou.

Ó Santa Rainha etc.

Dos orphãos abrigo,
Das virgens tambem;
Proteges a todos,
De todos és mãe.

Alfim desprezando
Teu manto real,
Trocaste aurea c'rôa
por c'rôa immortal.

Exulta Coimbra,
Dictosa mansão
Da santa Rainha
Da flor d'Aragão.

Muita attenção — Publicou-se a *Vida e milagres da Rainha Santa Isabel*, segundo os mais acreditados historiadores. È um trabalho muito curioso, que recommendamos a todas as pessoas que vem assistir ás festas da Rainha Santa. Já se acha á venda nas lojas do sr. Santos Junior, ao fundo da praça de S. Bartholomeu, do sr. João Marques Perdigão, na rua do Corvo, e na do sr. Joaquim Mendes de Castro, na rua do Visconde da Luz, n.os 9 a 11.

Visitantes — È enorme a concorrencia de visitantes, que acodem a esta cidade, sendo impossivel á grande parte encontrar hospedagem.

Estão aqui, que saibamos, os srs. Augusto Ernesto de Castilho e Mello, o sr. Antonio Maria de Amorim, o sr. Francisco Maria Torres, Eduardo Coelho, Teixeira de Vasconcellos, e correspondentes dos periodicos de Lisboa e Porto.

Reitor — Falla-se no sr. visconde de Villa Maior para reitor da Universidade.

Prisão — Alguns individuos que vinham de Lisboa, foram presos ao desembarcarem do comboyo na estação d'esta cidade, sob pretexto de serem suspeitos á policia como ratoneiros.

Perguntamos. Se a policia de Lisboa sabe isso para o recommendar para aqui, porque os não detem em Lisboa?

Aposentação — Foi aposentado o sr. Simas, procurador geral da fazenda. È o primeiro ajudante, o sr. conselheiro Blanc, o substituto que vae occupar de direito o logar que ha muito exercia de facto, pois todo o trabalho era desempenhado por s. ex.ª Seria por isso de justiça a sua nomeação, além de resultar d'ella uma economia, pois podia extinguir-se um dos logares de ajudante. È de esperar que o sr. conde de Samodães se não recuse a este acto de inteira rectidão e justiça.

Raio — No concelho da Pampilhosa, freguezia de Ornellas, caliu um raio que matou 14 ovelhas de um rebanho e assombrou o pastor.

ANNUNCIOS

CEREGHETTI DOMINIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA

1 Faz saber ao respeitavel publico conimbricense de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona retirar-se d'esta cidade por espaço de 15 dias.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, além de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos e tambem empasta e concerta os que estiverem cariados com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor encommodo, podendo desde logo usar de calçado apertado.

Quem precisar do seu prestimo dirija-se á rua das Fangas, n.º 23. (1)

Hymno academico

2 Acha-se á venda no armazem de musicas e pianos de Macedo & Filho, na rua do Visconde da Luz, n.º 27, 1.º e 2.º andar. (1)

HYMNO DA RAINHA SANTA IZABEL

PARA CANTO E PIANO

3 Acha-se á venda no armazem de musicas de Macedo & Filho, rua do Visconde da Luz, n.º 27, 2.º andar.

Tambem se vende a poesia em separado. (1)

Estampas da Rainha Santa Izabel

4 Acham-se á venda no armazem de musicas de Macedo & Filho, rua do Visconde da Luz, n.º 27, e na loja de João Marques Perdigão, rua do Corvo. — Preço 100 réis. (1)

J. AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

5 Acaba de receber um grande sortimento de enfeites de todas as côres e de gostos os mais modernos, assim como botões para as côres que se procurem.

Tambem tem um bello sortido de luvas de pelliça de todas as côres e medidas, da melhor fabrica 'neste genero. (2)

Vinhos engarrafados

6 No estanco da rua da Calçada, n.º 33, se vendem magnificos vinhos do Porto, de uma das mais acreditadas casas do Douro, por preços reduzidos desde 300 até 800 réis a garrafa. Garante-se a qualidade. (2)

JOÃO BRANDÃO, de Midões

no tribunal da comarca de Taboa

NARRAÇÃO FIEL

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

7 Está á venda em Coimbra este interessante folheto no qual, depois d'um prefacio do auctor, se narra todo o julgamento de João Brandão até á sentença; se aprecia longamente o processo e se publicam documentos importantes e uma noticia ácerca d'aquella celebre familia de Midões. O folheto contém nove capitulos.

Na primeira pagina vae o retrato de João Brandão, vestido á hespanhola e armado de clavina. Foi desenhado por um dos mais brilhantes artistas de Lisboa.

PREÇO — 200 réis.

O editor é o sr. Vicente Isidoro Correia da Silva, em Lisboa, na travessa da Queimada, n.º 35, sobre-loja. (1)

ECHO DO MONDEGO

HYMNO POPULAR

PARA PIANO E CANTO

DEDICADA Á ESPECIAL PADROEIRA DE COIMBRA

A Rainha Santa Isabel

POR

F. M. P.

Vinhos engarrafados

8 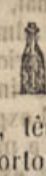 José da Costa Pereira & Irmão, com loja de retrozeiro na rua da Calçada, n.os 65 a 71, têm um bello sortido de vinhos do Porto e champagne; e tambem vende o saboroso vinho de mesa (o ginjal) a 240 réis, com garrafa. (5)

Queijo flamengo, superior

9 Vende-se na loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga, na rua da Sophia, n.os 51 a 55.

Na mesma loja se encontra a acreditada cerveja ingleza, branca e preta, de Bass & Filhos. (2)

Muita attenção

10 Na rua do Corpo de Deus, n.º 40, se recebem estudantes de menor edade por preço commodo, servindo-se-lhe de lecionista em algumas disciplinas e de explicador em outras gratuitamente. (3)

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7

11 O collegio (academico) hoje com o titulo de — Collegio de Nossa Senhora da Conceição, Linguo-Scientifico, foi transferido da rua do Norte para o pateo da Inquisição, n.º 7, no dia 28 do corrente. O curso 'neste collegio consta de todas as linguas e sciencias, exigidas para a admissão á Universidade, ensinadas por professores doutissimos, e com auctorisação superior. A admissão para os alumnos internos é até á edade de 16 annos; e se conservarão até á sua formatura. A mensalidade para mesa (boa) é de 10$000 réis. Admittem-se dous alumnos internos gratuitos e dez externos, que mostrarem por attestados de seus parochos serem pobres. Serão preferidos os de Coimbra.

O director Francisco Mendes Pinheiro garante o bom tractamento, educação e aproveitamento.

Subloca-se a pessoa idonea até ao proximo S. Miguel, a casa onde tem estado o collegio, rua do Norte, 37. E optima para se passar o verão. (2)

Arrendamento de casas

12 José Luiz Ferreira Vieira, d'esta cidade, arrenda uma casa na villa da Figueira da Foz, situada no novo Bairro de Santa Catharina na rua do Melhoramento, muito proxima ao mar, que tem as commodidades seguintes: — Sala de visitas decentemente mobilada, sala para jantar com vistas para o mar egualmente mobilada, cinco quartos todos independentes e fechados, boas barras com colxões, travesseiros e travesseirinhas e egualmente bem mobiladas, e boa cosinha com todas as commodidades, dispensa, capoeira, cavalhariça, latrina, e bom quintal murado com mirante para o mar. Quem pertender para os mezes que se seguem de banhos, póde dirigir-se a seu dono acima mencionado, e na Figueira ao seu visinho Francisco Antonio Paradella, ou João Barbosa de Barros.

Tambem tem louças de mesa e cosinha, que aluga ao inquelino por preço commodo. (1)

Guia historico do viajante em Coimbra e arredores Condeixa, Lorvão, Mealhada, Luso, Bussaco, Montemór-o-velho e Figueira, com gravuras.

Neste livro se mostram abundantes noticias historicas, archeologicas e descriptivas de uma terra tão opulenta, como é a cidade de Coimbra, de memorias gloriosas, de tradicções poeticas, de monumentos venerandos, de primores artisticos, de sitios, emfim, de singular belleza e amenidade.

Vende-se nas principaes livrarias de Lisboa, Porto, Coimbra e Braga.

Arrendamento

13 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (5)

Mudança

Mudou-se o dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho para a rua do Corpo de Deus, n.º 32.

Venda de varios objectos

14 Uma soberba parelha de mulas, de 5 a 6 annos de edade, e os arreios competentes, e uma carruagem, forte, de construcção antiga, e uma bella e excellente egua de 4 annos: tudo isto se ha-de vender em Coimbra, convindo o preço, perante Bernardo de Serpa Pimentel e José Marques da Costa, no dia 3 de julho. (3)

Livro barato

15 Acha-se á venda na Livraria Universal, na rua do Visconde da Luz, a vida da Rainha Santa Izabel, adornada do retrato da mesma, pelo modico preço de 40 réis.

Na mesma livraria se encontra á venda a vida e milagres de Santo Antonio, pelo preço de 150 réis. (2)

Madeira

16 Vende-se uma grande porção de madeira de freicho em pranchas. Quem a pretender dirija-se á rua das Cosinhas, n.º 2. (2)

Venda de piano

17  **Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.**

Sementes de hortalice

18 Na rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 15, vende-se semente nova e legitima de = Couve flor = Bruxellas = Lombarda = Murciana = Algarve tronxuda = Penca hespanhola = Torrão d'assucar = Saboia = Repolho = Broculos = Couve-nabo = Cenouras = Espinafres = Rabanetas = Nabos = e Alface. (2)

VINHO E XAROPE DIGESTIVOS DE CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASIS

Regularisão as digestões difficeis ou incompletas;
Curão em pouco tempo todas as molestias do estomago;
Fazem cessar os vomitos e a diarrhea;
Reformão o appetito e **restabelecem** as forças.

Paris, 2, avenue Victoria.

Deposito em *Porto*, em casa do Sousa Pereira.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Rebuçados peitoraes

19 CONTRA TODA A QUALIDADE DE TOSSE

Proprios para as bronchites tanto agudas como chronicas, catharros pulmonares, e para todas as molestias dos orgãos respiratorios.

Pharmacia Neves, rua da Sophia, 82. — Coimbra. (3)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e curijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e curijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produzin, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimella tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:400 Quarta-feira, 7 de julho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 7 DE JULHO

É voz geral que o ministerio continua em crise; os proprios amigos consideram impossivel a sua conservação, e envergonham-se da incapacidade que o obriga a deixar o poder.

A causa fresca d'este desconforto são os disparates e a imbecilidade do sr. ministro da fazenda, cujo theatro se mudou agora para a camara dos pares.

Eis como os amigos da situação se exprimem:

«Continuam os mesmos boatos de proxima crise ministerial e todos os symptomas são de que ella se manifestará mais depressa do que geralmente se suppõe.

A difficuldade na substituição do sr. conde de Samodães, a difficuldade, não menos, da substituição dos outros seus collegas com quem a maioria não sympathisa, contraria a tal ponto o sr. bispo de Vizeu, que s. ex.ª, segundo declaram publicamente os seus mais intimos amigos, não vê outra solução senão a quéda de todo o gabinete.

Isto já passa como cousa corrente, e a maioria anda bastante desgostosa com este triste desenlace politico.

Quem virá depois do actual gabinete, é o que ninguem sabe, porque elle cahirá sem deixar nenhuma indicação parlamentar que possa encaminhar a corôa na escolha da futura administração.

É possivel ainda que a situação, approvado o emprestimo na camara dos pares, tome alento, e se rebusteça, mas não é isso provavel.»

Esta é a convicção que se tem apoderado de toda a gente. Nem mesmo se pensa em quem ha-de succeder, porque seja quem for, peor do que isto não póde ser.

Os ministros terão bons desejos e serão honrados, como suppomos que foram tambem os seus antecessores, mas pela sua incapacidade fazem o que não fariam talvez os mais corruptos e venaes. Não fallamos já dos esbanjadores, porque antes mil vezes os desperdicios d'elles do que as economias arruinadoras d'estes.

Houve desperdicios nos caminhos de ferro, em organisações de serviços, em instituições militares? Supponhamos que sim. Mas ao menos resultavam melhoramentos, embora caros, que o paiz ficou possuindo, emquanto que da actual administração não resulta senão mal para nós.

Pararam os melhoramentos, augmenta prodigiosamente a divida, mais prodigiosamente cresce o descredito da nação, para lucrar unica e exclusivamente a usura. Não se tracta senão de pedir dinheiro para pagar dinheiro.

Isto assim conduz-nos á ruina; creiamno. Dentro em pouco não haverá solução possivel. O recurso ao imposto, depois da nova rede barredoira que o governo nos está arremessando, torna-se impossivel, e os que agora se lançam talvez não cheguem para os encargos creados pelo vergonhoso pedantismo do sr. conde de Samodães.

As crises não se resolvem com ignorantes, e não ha cousa mais perigosa para um paiz do que ser governado por elles.

Vão á camara dos pares e vejam o que lá se está passando. Discute-se alli a auctorisação para o emprestimo. Na commissão de fazenda são contra elle os srs. conde d'Avila, Silva Ferrão, barão de Villa Nova de Foscôa e José Augusto Braamcamp. A cousa pois é duvidosa na camara.

O sr. conde de Thomar no intuito de acudir ao governo propoz uma emenda ao artigo 1.º, da qual resultava a approvação do emprestimo Goschen.

A proposta foi apresentada de accôrdo com o sr. conde de Samodães.

No dia seguinte a commissão de fazenda declarou que não aceitava a proposta de accordo com o governo!

Nós não suppomos que isto seja falta de decoro, apesar de que é sabido tambem que o sr. ministro da fazenda não administra o que é seu como administra a fazenda do estado, aliás onde iriam os seus bichos da seda. Mas se é hesitação e incapacidade, tanto peor.

Alli não se sabe qual vale mais, se a mobilidade do ministro, se a contradicção miseravel em que elle se colloca rejeitando uma emenda que abreviava a approvação do emprestimo, depois de andar a dizer que as suas difficuldades provêm de não lhe terem approvado o mesmo emprestimo.

O ministerio não tem cura, e vejam por quem é se põem termo á procura de tolos, a que está reduzido o poder executivo entre nós.

A exposição d'esta cidade excedeu a espectativa dos que confiavam 'nella, surprehendeu o grande numero dos que não conheciam as industrias do districto, e desmentiu completa e triumphantemente os que desdenhavam a tentativa, e até lhe oppunham os obstaculos indirectos da sua indifferença e falta de coadjuvação.

Felicitemo-nos por isso. O bom exito d'este commettimento não é um simples titulo de orgulho para um ou outro individuo, representa um progresso, um passo adiantado na civilisação do districto, que a todos interessa, porque reverte em utilidade de todos.

É geral o conceito de quem tem visitado a exposição, que ella excede muito quanto se esperava. Na secção manufactureira e fabril figuram muitos productos notaveis pela perfeição e barateza, que só por si fariam a honra da exposição, e demonstrariam a sua grande utilidade, pois que a muitos dos proprios visitantes conterraneos fizeram novidade.

Na parte agricola contém collecções e exemplares muito valiosos, do que ha já, como 'naquella, compras e procuras importantes; e na archeologica é por ventura a mais rica e curiosa que se tem feito no paiz. Figuram alli objectos que já estiveram nas exposições de Pariz e Londres, e outros como 'naquellas não appareceram ainda.

Taes são por exemplo algumas alfaias da Sé Cathedral, que pela sua antiguidade e riqueza são de valor incalculavel.

Contém outras secções que poderiam apparecer honrosamente em concursos de mais largas pretenções.

A iniciativa particular, desajudada da protecção official, e dispondo de poucos recursos e de pouco tempo não podia conseguir mais.

Ainda concorrem todos os dias novos productos. O estimulo, a impressão agradavel que tem produzido a exposição em todos que a tem visitado, e a nota de — *vendido* — que em muitos productos se vê, e que mostra a vantagem d'estes bazares do trabalho, decide a irem mostrar os fructos das suas fadigas e da sua intelligencia muitos expositores que andavam arredados pela indifferença, e tambem pela maldade.

Damos aqui apenas ideia geral do exito d'este auspicioso emprehendimento; não faltaremos tambem com a nota mais circumstanciada dos productos e objectos expostos.

Tem sido numeroso o numero dos visitantes, e espera-se que o caminho de ferro dê d'aqui em deante viagens a preços reduzidos para a exposição, o que é justo, pois facilitará a viagem a muita gente que decerto deseja visitar e conhecer este especimen importante da civilisação e progresso do paiz.

Por não sabermos, andamos muitas vezes a procurar longe ou nos estabelecimentos extrangeiros productos, que temos ao pé da porta, eguaes áquelles.

Os resultados maravilhosos da associação e da liberdade manifestam-se alli incontestaveis e brilhantes.

Visitem pois a exposição, que ella é digna d'isso; e quem a visita uma vez sente o desejo e a necessidade de a visitar muitas mais.

Oraciuncula, que recitou, no doutoramento do sr. José Joaquim Lopes Praça, em 4 de julho, o decano da faculdade de direito, o sr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.

Senhores: — A sabedoria de nossos maiores, nos admiraveis estatutos d'esta Universidade, ordenou que o padrinho official discursasse, breve e elegantemente, em tres partes, 'neste solemne auto do doutoramento; na 1.ª encommendando a faculdade e a auctoridade do grau; na 2.ª exhorsando o novo doutor ao proseguimento das letras e obrigações d'ellas; e na 3.ª agradecendo ao illustre prelado e mais doutores a benignidade com que acceitam no seu gremio ao doutorando.

Breve tel-o-hei sido sempre. Não o serei hoje menos; porque me faltam a imaginação, as luzes, e as forças, exhaustas no penoso lidar de trinta e tres annos de professorado.

Eloquente, como? È dom do ceu que não recebi; e se o recebera, gastára-se ha muito.

Poderia, em phrase humilde, apregoar as excellencias da minha faculdade e a verdadeira nobreza de nossos graus; mas para que tental-o?

O defeito das tintas, preparadas por braço desfallecido, e a mão já tremula do pintor, produziriam apenas um quadro informe, e inconveniente com a alteza do assumpto.

Bastem pois duas palavras pela sciencia. Ensinamos o direito, as regras da justiça; — o direito e a justiça, condições de toda a vida social, e de todo o progresso, moral e material.

Nossos graus custam muito a obter, dispendio de forças do espirito e do corpo, — dispendio de tempo que val muito mais que o dinheiro, — dispendio d'esse, sempre necessario, e hoje mais que nunca.

E quaes os proventos? De sobejo é conhecido; menos do que mesquinhos, em troca de fadigas mais do que penosas.

E todavia que brilhante cohorte d'illustrissimos mancebos não vem, este anno; não veio, nos annos preteritos, sollicitar o grau de doutor? Que quer isto dizer? senão que tamanha é a auctoridade, e a nobreza mui real e verdadeira d'esta condecoração scientifica, que sobrepuja, nos animos mais primorosos, todas e quaesquer outras?

Agora, srs., pelo que respeita ás exhortações a dirigir ao nosso amado doutorando, deixae-me que as omitta, por escusadas. Quem, como elle, tem sido até hoje optimo estudante, reverentissimo discipulo, exemplar em todas as suas acções, predilecto filho de duas faculdades cada uma das quaes o ambicionava para si, não carece d'incitamentos para que, elevado ao grau superior, sentado no doutoral com seus mestres, e na cadeira professando, conserve a gravidade que sempre o distinguiu: a doçura de tracto, uma das primeiras qualidades do collega e do mestre, em que elle, por natureza, é insigne; e a indefectivel applicação ao estudo que tantas e tão bem cabidas distincções lhe grangearam!

Nem egualmente é mister que eu lhe avive a summa gravidade da profissão de fé que fez agora; porque o nosso candidato preza-se de christão; e o que recitou ha pouco e jurou sobre o evangelho, tinha-o já no coração e no espirito, em fundos sentimentos e seguras convicções. D'esta fonte inexhaurivel de tudo quanto ha bom, tomará elle a rectissima norma de todo o proceder.

E, como para animar a sua fé, estimular a sua esperança, e accender a sua caridade — amor de Deus e dos homens —, vêde como a Providencia lhe dispoz para este grande dia o seu doutoramento!

Celebra a santa egreja o triumpho das mais generosas, heroicas, e sobrehumanas virtudes d'Aquella que na terra foi rainha de Portugal, anjo d'amor, espelho d'humildade, conciliadora de discordias, modelo de pureza, mãe do pobre povo, — santa.

E Coimbra, a cidade rizonha, a formosa princeza do Mondego, a primeira capital da monarchia, a Athenas Luzitana; Coimbra, que possue e aprecia como primeira de suas riquezas, a inextimavel reliquia do corpo em que habitou tão grande alma, ergue-se hoje coberta de suas mais vistosas galas a tributar-lhe um culto.

E a Universidade começa primeiro, marcha na frente; e transmitte de geração em geração, com o legado da sciencia, o legado da piedade.

Aos arcos de triumpho, ás grinaldas de flores, aos applausos populares, ás solemnidades religiosas, vem ajunctar-se, em concerto admiravel, o mais bello e magestoso das funcções academicas!

Correrão largos annos; succeder-se-hão, variadissimas, as peripecias da vida do nosso amado candidato; e jámais este formoso dia, estas grandes festas, e a memoria de Santa Isabel se riscarão do seu pensamento. Doces recordações, que lhe virão de mistura com a devida gratidão para com a Universidade; e que o disporão a combater por ella

á porfia, como filho e soldado fiel e devotissimo!

Senhores. Felicito-vos pela acquisição que fizesteis. Agradeço-vos pela benevolencia que dispensasteis tão devidamente a este excellente candidato.

E a elle, com extremos de jubilo, entrego as insignias; o livro da verdadeira sciencia, o annel da confraternidade, e a corôa triumphal. Disse.

Discurso pronunciado no mesmo acto pelo sr. dr. Manuel Nunes Giraldes

Senhores! — Os graus litterarios são os titulos mais honrosos a que podem aspirar os cultores da sciencia.

A todos estes porém sobreleva um que a Universidade reserva para os seus filhos mais benemeritos: — é o grau de doutor.

Os outros titulos que a nação por vezes ajunta a este, não servem de supprir-lhe deficiencia que não tem, nem de lhe emprestar brilho de que não carece; são antes um preito de homenagem rendido á alteza de tão augusto titulo.

De razão era pois que esta investidura fosse conferida sómente áquelles, que por seu engenho e talentos se mostrassem dignos d'ella.

Já vedes, senhores, que não venho aqui pedir-vos a corôa doutoral para quem d'ella não seja muito merecedor. Filho da Universidade, zélo, como vós todos, as prerogativas e direitos do seu templo augusto, onde só devem ter entrada os apostolos da sciencia.

E apostolo da sciencia, senhores, posso eu chamar o nosso illustre candidato o sr. José Joaquim Lopes Praça.

Frequentando com vantagem a faculdade de theologia, a faculdade de direito e a faculdade de philosophia, em todos estes cursos scientificos colheu o sr. L. Praça formosos louros e abundante messe de louvores, que o recommendam como um academico distinctissimo.

Foi porém nos seus actos grandes que o illustre doutorando ostentou toda a força do seu engenho, e todos os recursos do seu talento. Na dissertação inaugural, obra de profundo estudo, apresenta o sr. L. Praça ideias avançadas ácêrca da espinhosa e delicada materia — relações entre a egreja e o estado; — e como homem do futuro, repellindo a força do preconceito, declara-se apostolo fervoroso da liberdade, principio vital de todas as instituições sociaes.

A celebre maxima, hoje do dominio de todos, norma do porvir das duas grandes instituições, aspiração emfim de todas as intelligencias elevadas e de todos os corações nobres e generosos — a egreja livre no estado livre — foi o norte a que mirou o sr. L. Praça em todo o decurso do seu trabalho.

Não esquecendo todavia o actual regime, soube defender galhardamente os direitos do padroado portuguez, que nossos maiores — os primeiros a civilisar os povos do Oriente — ganharam á custa de tantos sacrificios e de tanto sangue, que foi o maior d'estes.

Vós o vistes, senhores, na defeza de todas as suas theses elevar-se á altura dos principios da sciencia social, combatendo as velharias da rotina e evangelisando as reformas do progresso.

E não ignoraes tambem, que, em tão verdes annos, já o sr. L. Praça deu á estampa alguns escriptos, entre os quaes avulta, pela novidade e bom lavor da obra, a sua *Historia da philosophia em Portugal;* livro este que só por si bastaria para illustrar o seu nome, porque, além do valioso trabalho scientifico, é tambem um testimunho de dedicação pelas glorias da sua patria.

Taes são, senhores, os titulos nobilissimos com que o nosso candidato vem rogar-vos o abraço de irmãos na sciencia.

Senhores! — Tendes deante de vós um homem venerando que já no exercicio do magisterio, já no encargo difficil do governo da Universidade, tem prestado serviços relevantes, que lhe valeram as honras com que o têm contemplado nacionaes e extrangeiros, e lhe captaram a estima e veneração de nós todos.

Bem vedes, senhores, que vos fallo do ill.mo e ex.mo sr. conselheiro dr. José Ernesto de Carvalho Rego.

Que vos diga o illustre Prelado, se no abraço enternecido com que acolheu o nosso candidato depois do brilhante certame das suas conclusões magnas, não quiz significar-lhe o muito apreço em que tem os seus elevados dotes intellectuaes, parecendo dizer-lhe: — tu és um filho benemerito d'esta academia!

Junto do nosso candidato, vêdes tambem um homem illustre por seu engenho e por seus talentos. É-lhe padrinho aqui, e a sua presença 'naquelle logar, bem o sabeis, senhores, é va iosissima e mui significativa recommendação para o nobre doutorando. O sr. dr. Joaquim José Paes da Silva, sendo um dos mais distinctos jurisconsultos do paiz, é tambem um professor habilissimo d'esta Universidade e uma das illustrações da faculdade de Direito, como já o fora seu respeitavel pae, meu sempre venerado Mestre.

Nobre mancebo, não afrouxeis nunca no vosso zelo pela santa causa do progresso. Tendes aqui nobilissimos exemplos que vos estimulem os brios; e o maior de todos os incitamentos é por certo a honra distinctissima que ides receber. Saudo-vos por isso com aquellas palavras que leio no maior dos livros: — *Laetare et esto vir*. Disse.

Discurso do sr. deputado Lobo d'Avila proferido na sessão de 5 de junho.

(Continuado do n.º 1:398)

E agora que fallo em contracto, seja-me permittido explicar uma phrase que aqui pronunciei.

Referindo-me a uns documentos, que eu entendia que deviam ser presentes á camara, disse que não era *bom finanças mysteriosas*, e agora declaro espontaneamente, de uma vez para sempre, que não quiz com essas palavras de modo algum fazer a menor allusão ás rectas intenções e ao caracter de s. ex.ª; pronunciei-as porque condemnava, assim como ainda hoje condemno, o procedimento de se apresentar á camara uma auctorisação desacompanhada de documentos, como os contractos feitos, que eu entendia que não podiam nem deviam ser subtrahidos ao seu exame *(apoiados)*.

Lastimo, sr. presidente, que s. ex.ª se collocasse em posição tal que nos viesse aqui dizer «que não tinha enviado logo o contracto, porque tinha primeiro mandado pedir licença ao contractador, para que viesse á camara!»

Lastimo que s. ex.ª interpretasse tão mal os seus direitos e a sua posição, e que nós devessemos o conhecimento do contracto á generosidade do contractador inglez, em logar de o devermos unicamente a um acto do governo, no cumprimento da sua obrigação.

Disse o nobre ministro da fazenda, citando-se-lhe o inconveniente de que o emprestimo fosse contrahido em fundos de 6 por cento, que, se elle fosse contrahido em fundos de 3 por cento, os outros fundos a juro egual haviam de se ressentir, e que, do modo por que s. ex.ª se propunha a effectual-o, não acontecia outro tanto.

Parece-me que esta asserção de s. ex.ª não tem nada de fundamentada *(apoiados)*. A posição dos portadores de fundos de 3 por cento fica muito inferior á dos portadores das obrigações d'este emprestimo. E é natural que os capitaes corram de preferencia a este emprestimo *(apoiados)*.

Disse mais s. ex.ª, que 'num emprestimo d'esta ordem com amortisação, as annuidades não podiam deixar de ser pagas em casa dos capitalistas; e disse-o, respondendo a uma arguição que lhe foi feita contra a commissão de ½ por cento por cada annuidade, depois de terem os banqueiros contractantes uma commissão de 4 por cento sobre o total do emprestimo, que é unica.

Eu não conheço emprestimo que tenha uma commissão d'esta ordem *(apoiados)*. Começa por se darem aos contractadores mil e tantos contos, e depois vem ainda esta commissão pequena, a corretagem, todas as despezas da emissão do emprestimo, todas estas alcavalas aggravar o encargo em desfavor do governo! E vae dar-se esta commissão pequena por um serviço que em Londres podia ser feito pela nossa agencia financial, e aqui pela junta do credito publico ou pelo thesouro, e é no banco de Portugal que ha de entrar o rendimento annual dos tabacos nas alfandegas, que ha de ser pago, por uma conta especial (diz-se no contracto), aos portadores das obrigações.

Que quer dizer isto *por conta especial aos portadores das obrigações?* Concede-se aos estrangeiros o direito de poderem ingerir-se até certo ponto na administração interna do paiz?

E diz-se que não podia deixar de se pagar a annuidade na casa dos banqueiros, porque é este o costume! Tanto não é assim, que no contracto com uma casa de Pariz, cujo nome não vem indicado, contracto que s. ex.ª publicou em um annexo com outros documentos, vinha estipulado que o juro seria pago em Lisboa pelo thesouro, e em Londres pela agencia, e o emprestimo era nos mesmos termos, feito pelo mesmo systema. E esse contracto collocava o governo 'numa posição mais digna, não impunha condições humilhantes *(apoiados)*.

Alli vem estipulado que o juro podia ser pago em Londres, na agencia; que nas praças onde o governo não tivesse agentes seria um capitalista encarregado de o pagar, e que em Lisboa o thesouro ou a junta do credito publico tratariam d'isso. Nem era necessario que as cousas corressem de outro modo, porque 'nesta especie de contractos sempre se tem assim estipulado *(apoiados)*.

Disse s. ex.ª que não podia deixar de haver uma especialidade para este emprestimo, porque era excepcional que não podia deixar de ser emittido a 6 por cento, porque tinha amortisação; se fosse a 3 por cento, como são todos os nossos fundos consolidados, não se havia de crear uma caixa especial de amortisação só para os titulos d'este emprestimo, identicos aos outros, tinha de ser para todos.

Mas ao mesmo tempo que disse isto, justificou a amortisação com o exemplo de outros emprestimos que depois se tinham consolidado, e que não obstante terem amortisação, foram contrahidos a juro de 3 por cento.

Logo já se vê que não é incompativel haver juro de 3 por cento com amortisação especial *(apoiados)*.

Sr. presidente, a nossa situação é grave. È necessario sahir d'ella, mas sahir d'ella adoptando um systema previdente e racional que reduza a despeza, sem destruir os serviços, e que crie receita sem estancar as fontes da riqueza publica, nem ferir o principio da igualdade *(apoiados)*.

È necessario, para sahir d'este estado, não andar 'nestes expedientes, protrahindo indefinidamente as questões e tendo só hesitações; é necessario combinar todos estes elementos *(apoiados)*.

Eu lastimo muito que o governo, a par d'estas reducções de despeza, a par d'estas propostas de receita, não apresente a lei de desarmotisação nem a reforma administrativa, porque sem combinar todos estes elementos não podemos vencer todas as difficuldades financeiras com que luctâmos.

È necessario descentralisar os encargos e as attribuições, os onus e os direitos *(apoiados)*. È necessario alliviar o orçamento do estado de despezas que são proprias das localidades, que ellas são mais competentes para fazer, e que de certo as pagam com menos repugnancia, vendo a sua immediata applicação; é necessario dar vida propria ao districto e ao municipio, para que possam desempenhar as suas funcções e concorrer para a boa administração do paiz *(apoiados)*.

È necessario que a desamortisação, libertando uma grande massa de propriedades de *mão morta*, e entregando-as á industria particular, e ao movimento das transacções, nos dê a par d'estas vantagens economicas as financeiras que resultam da transmissão dos bens e da sua subrogação em titulos de divida publica *(apoiados)*.

È necessario que na desamortisação sejam comprehendidos os passaes e bens das mitras, sem a ideia de fazer carregar a dotação do clero no orçamento do estado, porque isto significava mais de 1.000:000$000 réis que iam aggravar o *deficit;* e quando o paiz inteiro clama que não ha igualdade na repartição do imposto, quando se lucta com graves difficuldades para attingir essa igualdade, não é 'nesta occasião, em que se reconhece a imperfeição da base para fazer a distribuição do imposto geral, que elle se ha-de ir aggravar ainda, incorporando no orçamento do estado uma importante somma para a dotação do clero, somma que por força ha-de sahir do tributo *(apoiados)*.

(Continúa).

COMMUNICADO

Oliveira do Hospital, 30 de junho de 1869.

Triste recordação me trouxe a narração que o *Monge de Sanct'Anna* acaba de fazer dos tres vultos *exquisitos,* que em uma noute do mez de maio foram profanar o seu recinto sagrado, escolhido por elles para a divisão do *espolio* que o vulto mais *esguio* havia arrebatado com mãos salteadoras!!

Sim... triste recordação digo eu, porque, tempo antes, tambem presenciei tres vultos, senão exquisitos até com figura deshumana, na occasião em que estava todo entregue á oração 'neste recinto de luto e dôr.

Era surprehendente o reflexo da lua 'nessa noute: as estrellas mostravam-se no firmamento com todo o seu brilho, e o ecco da brisa fazia-se ouvir por entre os ramos dos copados cyprestes.

Quando estava, assim, admirando as bellezas e encantos da natureza, de repente vejo proximo de mim tres vultos que, pelos signaes *caracteristicos* que o *Monge* apresenta na sua narração, e pelo que eu pude perceber, bem se via que alguns foram quinhoeiros no *espolio* de que se falla.

Sobresaltado com tão inesperada visita pousei o livro das minhas orações sobre um dos degraus do cruseiro do cemiterio, interrompi a oração, e fui refugiar-me á concava sombra dos cyprestres, para d'alli observar o destino d'aquelles vultos a horas tão precarias, e só destinadas para readquirir as forças abatidas pelo trabalho quotidiano.

Um dos vultos, quando fallava, repetia as palavras com um metal de voz que bem se assimilhava a uma gaita de folle.

Tinha encaixado no cerebro um immenso chapeu de palha de Italia, ultima moda de Pariz. Pesava-lhe sobre os hombros um mal ataviado casaco de pelles, d'eras longinquas, já desfiado, e que bem fazia lembrar a çamarra d'um animal affectado de ronha. Pelo luar claro que fazia, vi que tambem usava de pera e bigode já em principio de pigaçar; rosto redondo, e muito nedio, olhos azues, e sobrancelhas hirsutas. Apenas saboreou uma forte pitada, chamou particularmente, para alguma distancia do local onde estavam em conciliabulo, um dos dous vultos, e lhe disse em *tom baixinho* — Estou compromettido com aquelle senhor que além fica de, por algum modo, lhe dar uma nota de todos os eleitores d'este concelho, mas para se obter isto do presidente da commissão, que não transige com os nossos malevolos intentos, é mister que se forge uma tranquibernia, e o melhor meio de conseguil-a será officiar-lhe, dizendo que a exigencia é do governo civil. Vou já fazer o officio no copiador, e o sr. passa-o a limpo. O escrevente usava de chapeu á marialva, rosto comprido, e de pessimas feições, pernas de *ganço,* e já com aspirações a aristocrata....

O vulto que tinha feito o pedido e fi ado á espera, estava desesperado pela demora dos dous que se haviam retirado, e parecia que mordia em si proprio. Este usava de bufas pretas, rosto pouco natural, corpo *esguio,* como se sabe, e de quando em quando ouvia-se-lhe uma tosse convulsa que denotava o principio de uma phtysica.

O vento soprava com mais alguma força pelo decurso da noute, e a tosse do *esguio* maior incremento tomava.

Bateu no relogio da torre uma hora depois da meia noute, e o vulto *esguio,* vendo-se cada vez mais incommodado com os seus padecimentos pulmonares, retirou-se, sem que mais tornasse a ver os dous vultos, encarregados do pedido por via da tranquibernia.

Fui continuar a minha oração que havia interrompido, e, quando estava fechando as portas da Egualdade para recolher ao meu aposento, olhei para o lado do pedestal da egreja, e vi o primeiro vulto do chapeu de palha, fumando charuto em frente do Sanctuario, com a maxima irreverencia, mostrando-se mais impio do que um atheu!! Foi encostar-se á porta da torre como que pesquisando tambem dentro da mesma algum *espolio* de *dinheiro;* mas o seu sonho dourado tornou-se uma completa illusão, porque o tinir que ouvia era o movimento da pendula do relogio. Pouco tempo depois appareceu o *esguio,* algum tanto encatarroado com as inclemencias da noute; dirigiu-se ao *palhaço,* e perguntou-lhe por a resposta do seu pedido. — Deixe-me, lhe respondeu elle; estou vexado por causa das torpes exigencias que o sr. me tem feito, porque o presidente, pessoa de bem, e mais fino do que nós, respondeu — que não tinha duvida de dar cumprimento ao officio, uma vez que se lhe mandasse, por cópia, o officio do governo civil. Elle não existe, como sabe, agora o que fazer?...

Mas vá vendo como elle está de pé atraz comnosco; e tem razão, porque as tropelias que temos feito e de que não ha memoria nos nossos tempos, fazem com que, não só elle, mas até todos os que nos conhecem, fujam das nossas hediondas preversidades.

Perdidos por cem, perdidos por duzentos, lhe redarguiu o *esguio.* — Vamos a tentar outra tranquibernia: eu vou a imitar *tin tin,* por *tin tin* um officio do governo civil, e o sr. imita a assignatura do seu chefe.

— Lá isso é que eu não faço, lhe respondeu logo o *Palhaço.* Bem vê que eu tenho

a mão muito tremula, mal faço o meu signal, e não posso imitar, por isso, os caracteres da letra, e se o chefe supremo vem ao conhecimento d'esta velhacaria póde privar-me dos *subidos* sallarios que me está rendendo a Conserv.; e bem sabe que só por dinheiro é que me comprometteria, porque pelo som mavioso d'este metal sou capaz de vender meu pae. . . . . .

—Muito obrigado, seguio logo o *esguio*: então o sr. não é capaz de se comprometter com um amigo prompto sempre a dar-lhe *bons* conselhos, administrando-lhe, com verdadeiro interesse, a tutella a que está sujeito: não receie do chefe *tallerado* que se não importa com bagatellas; por elle fico eu, porque o conheço muito de perto.

Nada... nada... dinheiro.... dinheiro... é que canta.

Bateram no relogio tres horas: já as estrellas tinham negado o seu brilho, signal infallivel de romper a aurora.

Apenas sentiram as tres horas fugiu cada um para seu lado, sem aperto de mãos; e se a noute estivesse mais dilatada, haveria reciproca bordoada.

O monge do cemiterio.

Edital

A Camara Municipal de Coimbra faz saber, que em observancia da Portaria do Ministerio do Reino de 25 de junho ultimo, está aberto concurso pelo tempo d'um mez a contar da data do presente para o logar de cirurgião da Roda dos expostos, 'nesta cidade, com o vencimento annual de 60$000 réis, devendo os concorrentes apresentar dentro do referido praso os seus requerimentos devidamente documentados na secretaria da repartição da Roda, onde lhe podem ser dados quaesquer esclarecimentos que julguem necessarios, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde.

Coimbra, 6 de julho de 1869.

O vice-presidente,

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

NOTICIARIO

AS FESTAS DA RAINHA SANTA

Estiveram magnificas e explendidas as festas da Rainha Santa Isabel. Nunca se viu tão grande affluencia de povo, tanto enthusiasmo e animação, tanta alegria e contentamento em todas as pessoas que assistiram á festividade. Uma nobre emulação como que estimulava todos os animos, e lhe excitava os mais intimos affectos de respeito e as mais solemnes provas de sympathia e gratidão á Santa Esposa do Rei Lavrador.

É impossivel descrever tudo o que se passou 'nestes solemnes dias, em que a cidade trajava galas pomposas, e tecia corôas de flores para engrinaldar a fronte da sua Protectora. Ha espectaculos que se vêem, que se admiram, que elevam e extasiam o espirito, e que não podem ser contados. Os que viram, levaram a impressão agradavel d'estes pomposos festejos; para os que não visitaram Coimbra, ahi vae uma pequena noticia do que se passou mais notavel e interessante.

Desde sexta-feira que principiou a affluir a esta cidade um immenso concurso de povo. Principalmente no sabbado os comboyos chegavam apinhados de visitantes, e por todas as avenidas da cidade entravam numerosos ranchos de gente. A cidade baixa converteu-se 'num vastissimo arraial. Por toda a parte era preciso romper a enorme massa de povo; e mal podia caminhar-se pelo meio de tão grande alluvião.

No sabbado de tarde teve logar o prestito universitario. Todas as ruas, por onde elle passou, estavam cheias de espectadores; quasi todos attrahidos pela curiosidade de ver pela primeira vez a corporação universitaria com todo o apparato que a cerca 'nestes dias festivos.

A noute a animação ultrapassou tudo o que se esperava. Ao fogo preso em Santa Clara assistiram milhares de pessoas, e pelas ruas da cidade passeavam outros milhares, uns admirando as illuminações, outros entretendo-se a dançar ou a visitar os folguedos populares. Quando acabou o fogo, aquelle immenso populacho espalhou-se pela cidade, e então a custo se podia transitar. O povo parava enthusiasmado a admirar o magnifico espectaculo que apresentavam quasi todas as ruas do bairro baixo. Por toda a parte havia illuminações excellentes, e em muitos pontos arcos de buxo illuminados a gaz, aonde dançavam muitos moços e raparigas formosas. Para muitos eram novidade estas folganças em que o nosso povo manifestava o seu contentamento e satisfação.

Mas no domingo augmentou a affluencia de povo. Era quasi impossivel passar através da multidão, que se espalhava por todas as ruas da cidade.

Desde pela manhan no templo de Santa Cruz, aonde se venerava a imagem da virtuosa Rainha, mal cabiam os fieis que desejavam prestar-lhe as orações fervorosas do seu coração agradecido.

Ao meio dia principiou a festa. Houve missa solemne; a musica era de Rossi e foi desempenhada por uma excellente orchestra. Nos intervallos o grande orgão ostentou aos visitantes todos os primores da sua afinação. Ao evangelho subio ao pulpito o sr. padre Torreira, que teceu o panegirico das virtudes da Santa Rainha. Assistiram os srs. vigario geral e algumas auctoridades e a camara municipal em logares reservados.

De tarde teve logar a procissão, em que a imagem da Rainha Santa é conduzida para o convento de Santa Clara.

A procissão principiou a sahir da egreja de Santa Cruz ás 6 horas da tarde, sendo annunciada por uma girandola de foguetes, e pelos tiros de uma peça de artilharia que salvava no alto de Santa Clara. Esta grande procissão, que não tem igual no nosso paiz, era composta da seguinte forma:

A corporação dos meninos orphãos; as irmandades da Senhora da Conceição da Ponte e da Rainha Santa, após a qual era conduzida a veneranda imagem em rico andor, tendo por guarda d'honra seis archeiros da Universidade; seguiam depois as irmandades do Santissimo de Santa Justa, de S. Bartolomeu, da Sé Velha, de Santa Cruz e da Veneravel Ordem Terceira de Penitencia, e depois os clerigos com capas de *Asperges*. Depois o pallio, as varas do qual seguravam lentes da Universidade com os seus capellos. Atrás do pallio iam os srs. secretario geral, governador militar, primeiro official do governo civil, administrador do concelho, juiz de direito, e camara municipal. Fechava a procissão a philarmonica *Boa-União* e uma força de infanteria 14.

Para que os leitores, que não viram, façam uma pequena ideia do que é esta procissão, dir-lhe-hemos que a ornavam 139 anjos, todos vestidos com o primor e elegancia que é proverbial em Coimbra, e 5 trajando de freiras. O numero das pessoas que compunham a procissão não contando as auctoridades, tropa e musica era o seguinte:

Ao pendão 5 pessoas; a corporação dos meninos orfãos 25; irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ponte 44, da Rainha Santa, 135, do Sacramento de Santa Justa 27, de S. Bartholomeu, 46; da Sé Velha 90, de Santa Cruz 40, da Ordem Terceira 74; clerigos e acolytos 30, pessoas que seguravam o pallio e as lanternas 14 — total 532 — d'aqui se póde concluir que a procissão occupava uma extensão enorme, e talvez nunca fosse tão concorrida como 'neste anno.

Quando a procissão passava na rua do Visconde da Luz e Calçada o panorama era admiravel e surprehendente. Estas duas ruas estavam ornadas com postes, ligados por festões de murta e buxo, e tendo no alto as armas dos differentes reinados, das diversas ordens, e dos monarchas portuguezes. De espaço a espaço estavam levantadas columnas tendo na parte superior uma figura vestida de anjo, com um ramo de ferro na mão para ser illuminado a gaz. No fundo e no cimo da primeira rua foram construidos dous lindos arcos, de cada um dos quaes pendiam candieiros de muitos bicos, que de noute foram illuminados a gaz. Um d'elles tinha uma estrella no alto, o outro dous ramos; tudo illuminado de noute. A tudo isto acrescente-se que as janellas estavam adornadas com ricos cobertores de damasco, e apinhadas de damas.

Tudo isto apresentava um aspecto brilhante e fascinador.

Quando eram 8 horas recolhia a procissão a Santa Clara, passando por duas alas de povo que se estendia desde Sansão até ao convento!!!!

Calcula-se que estavam para cima de 40:000 pessoas, vindas dos arredores de Coimbra, de Lisboa e do Porto e até dos pontos mais affastados da linha ferrea.

No domingo repetiram-se as illuminações nas ruas do Visconde da Luz e Calçada e os folguedos populares, que ainda estiveram muito concorridos apesar de já ter sahido muito povo logo depois de recolhida a procissão.

Assim terminaram estas pomposas festividades, para o excellente resultado das quaes muito concorreu o auxilio da camara municipal, a boa vontade e actividade de muitos cidadãos e os inexcediveis esforços da digna Meza da irmandade da Rainha Santa que é composta dos srs. dr. Antonio José de Freitas Honorato, Manuel Abilio Simões de Carvalho, Domingos Antonio de Freitas e José Julio Cezar.

Todas as pessoas que aqui vieram se retiraram satisfeitissimas pelo explendor das festas e pelo belo tempo que aqui passaram.

A muitas de Lisboa ouvimos manifestar a sua admiração e o desejo de aqui voltarem no anno seguinte.

TRASLADAÇÃO DO CORPO DA RAINHA SANTA

«Neste dia do anno de 1677 se fez com grande pompa, e solemnidade a primeira transladação do incorrupto corpo da Rainha S. Izabel, do tumulo, em que esteve trezentos e quarenta e um annos na egreja do mosteiro de Santa Clara de Coimbra, para o novo, e real mosteiro, em que descança, para o qual juntamente se mudaram, em companhia da Santa Rainha, as religiosas do mesmo mosteiro em magestosa procissão; na qual levou o pendão de tella branca, que tinha o retracto da Rainha Santa, o marquez de Arronches, e as borlas d'elle levaram seu filho Antonio Rozendo, e o conde da Ponte. Seguia-se o pendão da irmandade da mesma Santa, tambem com o seu retrato. Depois a bandeira da cidade. Depois as communidades das duas Ordens dos religiosos de S. Francisco. Depois a cruz cathedral, paramentados os conegos com pluviaes. Depois a communidade das religiosas. Ultimamente o pallio de tella com oito varas douradas, que levavam o marquez das Minas, o visconde de Villa Nova de Cerveira, os condes da Feira, de Figueiró, de Aveiro, de Santa Cruz, de Soure e de Alvito; todos com os mantos das Ordens, que proffessavam. Debaixo do pallio ia o deposito do corpo da Santa Rainha, que levavam revestidos pontificalmente os bispos de Lamego, Porto, Vizeu, Miranda, Pernambuco, e Targa, ajudados dos prelados d'algumas ordens. Seguia-se presidindo o bispo conde diocesano de Coimbra D. fr. Alvaro de Sam Boaventura, da Ordem de São Francisco, e a seu lado, tambem revestido de pontifical o bispo de São Thomé. Logo formavam duas alas os doutores e mestres da Universidade em prestito, com capellos, borlas e vélas, e ultimamente o illustrissimo D. José de Menezes, Reitor e reformador actual da mesma Universidade no meio dos senadores da Camara. Bordavam o caminho d'esta procissão do mosteiro velho até o novo, as mais communidades dos collegios de Coimbra. Chegado o corpo da Santa Rainha á egreja, o collocaram no altar, do qual subia um throno, onde no dia seguinte se expoz o Santissimo Sacramento, e celebrou missa pontificalmente o mesmo bispo de Coimbra, pregou o do Porto de manhan, e de tarde fr. Pantaleão do Sacramento, da Ordem de São Francisco. Ultimamente foi posto o cofre do corpo da Santa Rainha em um de crystaes engastados em columnas de prata, que tinha mandado fazer o bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco, e se fechou com tres chaves, que se entregaram, uma a Roque Monteiro Paim, secretario de estado d'esta função, para a dar ao principe D. Pedro, então regente, e depois rei, II do nome, d'este reino; deu-se a segunda chave ao bispo de Coimbra, e a terceira á prelada do convento. No mesmo altar existiu o corpo da Santa Rainha até o anno de 1696 no qual se transladou para a tribuna da capella-mór, como já dissemos em outra parte.» (3 de julho).

«Acabado o magnifico e real templo de Santa Clara de Coimbra, que o zelo, devoção, e magestade d'el-rei D. Pedro II d'este reino mandou edificar para 'nelle ser posto, e venerado e incorrupto corpo da Rainha Santa Isabel, sua ascendente; e depois de sagrado o mesmo templo pelo bispo conde de Coimbra D. João de Mello, se fez por ordem da mesma magestade, 'neste dia, anno de 1696 a segunda transladação do mesmo corpo da capella, onde estava depositado no novo mosteiro de Santa Clara para a tribuna da capella maior da nova egreja, sendo levado em solemnissima procissão pelos bispos de Lamego, Miranda, Portalegre, Guarda, Vizeu e Leiria, a que presidia o Diocesano de Coimbra, todos vestidos pontificalmente, debaixo de um rico pallio, em cujas varas pegaram os titulares da corte, que el-rei mandou assistir a este acto, o qual se fez com a grandeza, pompa e solemnidade, com que se havia feito o da primeira transladação, como dissemos no seu dia.»

(Do Anno Historico).

Discursos — Á bondade do sr. dr. Adrião Forjaz devemos o obsequio do elegante e excellente discurso recitado por s. ex.ª na sala dos capellos, no ultimo domingo.

Encanta lel-o; e honra a Universidade a publicação de provas, como esta, da sabedoria que 'nella reside.

Egual favor devemos ao sr. dr. Giraldes; o seu discurso mostra que não é menor a honra que lhe cabe.

Eleição da Misericordia — Em complemento da nossa noticia anterior, foram eleitos para a nova Mesa os srs. Miguel Osorio Cabral de Castro, provedor, e Antonio João de França Bettencourt, escrivão.

Para mesarios foram eleitos os srs. Antonio Ferreira Mattos, Antonio d'Oliveira, José Simões Vaz, bacharel Francisco da Silva Machado, Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco, José d'Almeida Motta, Francisco Rodrigues d'Almeida, Luiz José Maria d'Oliveira, José Froncisco da Cruz, Emygdio Ferraz de Carvalho, e Francisco Borja dos Santos.

Socego — È admiravel, e extremamente honroso para o caracter e indole do nosso povo, o socego que houve nos ultimos dias em Coimbra apesar do immenso concurso de povo, e da diversidade de distracções a que elle concorria.

Houve apenas duas retenções por principio de altercação, e algumas prisões de individuos suspeitos de ratoneiros.

È caso de elogio para a policia de Coimbra, 'nesta occasião.

Triste successo — Falleceu na segunda-feira de noute em casa do sr. Francisco de Sousa Araujo uma senhora, que viera assistir ás festas de Coimbra, e que aquelle senhor hospedara generosamente por ver que não tinha hospedaria para onde fosse.

Esta senhora vinha do Porto, e chamava-se D. Anastacia Christina de Sousa Telles de Menezes.

Assistiu ainda á procissão, e sentindo-se depois incommodada, morreu de noute. Foi um deploravel desgosto para o sr. Araujo, ao qual comtudo são muito honrosos os obsequios que prestou áquella senhora, apesar de a não conhecer.

Exposição — Até hontem, 6, foi a exposição visitada por 1:339 pessoas, sendo homens 920 e mulheres 419.

'Neste numero não entram os expositores, os socios e os convidados.

Estrada da Mealhada a Cantanhede — Noticiámos no numero passado que o sr. José de Moraes conseguira do sr. ministro das obras publicas que se mandassem principiar os estudos da estrada de Coimbra a Cantanhede. É digno do maior louvor o zelo d'este nossso amigo, que tem sido sempre um dos maiores propugnadores dos interesses do districto de Coimbra.

Por esta occasião não podemos deixar de lembrar áquelle ministro a absoluta necessidade de mandar concluir a estrada da Mealhada a Cantanhede, que para isso muito pouco falta. Esta estrada é da maior utilidade para os povos da região vinicula da Bairrada, e chamará aos grandes mercados os affamados vinhos d'aquelle fertilissimo territorio. Seria conveniente que as camaras municipaes d'aquelles dous concelhos requeressem ao governo pedindo a conclusão da estrada, e notando que d'esta obra depende o progresso e o desenvolvimento commercial da Bairrada. É de crer que o sr. ministro das obras publicas, logo que tenha conhecimento d'estas circumstancias, mande proceder immediatamente a obra de tão grande utilidade.

Festividade — No dia 18 do corrente mez, ha-de ter logar a costumada festividade de Nossa Senhora das Dores na egreja de Santo Antonio dos Olivaes.

Recrutamento — Na inspecção do dia 2 d'este mez entraram 38 recrutas, e sahiram apurados 24.

Melhoras — Tem sentido algumas o ex.mo Cardeal Patriarcha.

Doença — O sr. Affonso de Esperguei-ra tem estado doente em Lisboa, mas experimenta já algumas melhoras.

Não é o que julgam — Mostraram-nos um periodico do Porto, em que se amesquinhava a exposição d'esta cidade, dizendo que apenas alli havia alguns objectos soffriveis.

Engana-se. A exposição honra a industria d'este districto, e ha alli muitos productos, que a industria do Porto não apresentou melhores, nem tão bons em qualidade e preço.

Venham ver, e fallem depois. Déem-nos ao menos o juro do que nós gastamos em visitar a sua exposição.

Visitantes — Entre o extraordinario numero de visitantes que concorreram a Coimbra por occasião das ultimas festas da Rainha Santa, contam-se os seguintes escriptores lisbonenses:

Os srs. Teixeira de Vasconcellos, Eduardo Coelho, Ricardo Cordeiro, Mariano Froes e Augusto de Castilho.

Estiveram tambem os nossos distinctos patricios, Antonio Maria de Amorim, chefe da direcção de instrucção publica no ministerio do reino, e os srs. José Maria Pereira Forjaz e Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho, juizes da Relação de Lisboa, e o nosso amigo o sr. dr. Diogo Pereira Forjaz.

Uma alma de mulher — Com este titulo entrou no prelo da typographia Luso-Britannico, em Lisboa, um romance original da sr.ª D. Guiomar Delphina de Noronha Tarejão, escriptora já bem conhecida no mundo litterario. O romance é precedido de uma introducção pelo talentoso escriptor Julio Cesar Machado.

Assigna-se em Lisboa na rua de S. Domingos, á Lapa, 29.

Folheto — O sr. José Maria Pinto, ex-cirurgião da Roda dos expostos, publicou um folheto intitulado—Os cirurgiões ministrantes approvados pela faculdade de medicina de Coimbra, e a portaria do ministerio dos negocios do reino de 10 de maio de 1869.

Agradecemos a deferencia que s. s.ª teve para comnosco, enviando-nos um exemplar da sua obra.

Relatorio — Recebemos e agradecemos o relatorio ácêrca da renovação do museu cenaculo d'Evora, dirigido ao sr. visconde da Esperança, presidente da camara municipal d'aquella cidade, pelo nosso patricio e amigo o sr. Augusto Filippe Simões.

Obituario — Durante a semana finda em 3 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Innocencio Torres Fernandes, filho de Manuel Fernandes e de Maria Joaquina, natural de Lisboa, de edade de 40 annos, fallecido no dia 28 do passado, e enterrado em sepultura rasa n.º 104–A.

Antonio Pimentel Lobo, filho de José Pimentel Lobo e de Perpetua Maria, natural de Coimbra, de edade de 90 annos, fallecido no dia 2, e enterrado em sepultura rasa n.º 105–A.

Antonio Julio, filho de Antonio Julio de Sousa Cunha e de D. Clementina da Ressurreição Valle Barbosa Cunha, natural de Coimbra, de edade de 41 mezes, fallecido no dia 3, e enterrado em sepultura rasa n.º 106–A.

Do hospital 2, da roda 2.

Total 2:847, sendo 1:222 em sepultura rasa, e 1:625 na vala geral.

Pillulas Holloway

Este medicamento purificante e restaurativo tem sido honrado com o patrocinio de todas as classes da sociedade durante mais d'um quarto de seculo. Uma dose das pillulas Holloway tomada de quando em quando na occasião de se deitar previnirá e neutralisará os ataques de rouquidão, desinteria, anginas, dores de garganta, e outras affecções d'este orgão a que sómente dão logar as variações subitas da temperatura propria do inverno. Este medicamento disfructa a maior popularidade que nenhum outro, como antidoto contra a asthma e a hydropesia, devido a que nos casos d'este genero suas virtudes antipasmodicas, diureticas e tonicas são maravilhosamente efficazes.

As pillulas Holloway tomadas um pouco antes da hora de comer dão um allivio immediato aos figados atacados pela dispepsia, renovam gradualmente a faculdade digestiva e mitigam as penas geraes do paciente.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Unguento e pillulas Holloway
OS MELHORES AMIGOS

Os padecimentos humanos são tão universaes que o homem que os allivia é digno dos maiores elogios. As preparações acima mencionadas foram compostas ha annos pelo professor Holloway, o qual desde então tem recebido constantemente de todas as partes do orbe certificados da efficacia de seus medicamentos para curar todas as enfermidades tanto externas como internas que acommettem o homem.

Os remedios Holloway são efficacissimos nos casos de dysenteria, cardialgia, flatulencia, nauseas, ataques da bilis ou dores colicas, e, demais a mais, são excellentes purgativos. Este unguento applicado vigorosamente sobre a cutis exerce uma influencia refrigerante em os nervos, nos vasos e nas glandulas, e reduz d'este modo as inflamações da garganta, do peito e dos intestinos.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Venda de piano

1  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Agencia do Banco Alliança

2 'Nesta agencia se paga aos srs. accionistas o dividendo do semestre findo de 3 por % ou de 1$800 réis por acção.

Coimbra, 7 de julho de 1869.

O agente,

(1) *José Luiz Ferreira Vieira.*

LOTERIA

PREMIOS GRANDES

20:000$000
5:000$000
2:000$000

EXTRACÇÃO EM 8 DE JULHO IMPRETERIVELMENTE

3 João Antonio Cardoso, com casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219 a 223, tem á venda para esta loteria bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas de todos os preços já annunciados nos seus ultimos annuncios.

N. B. O mesmo vendeu os seguintes premios da primeira serie:

N.º	5:060	oitavos	400$000
»	6:411	bilhete inteiro	200$000
»	1:063	cautellas	100$000
»	262	dictas	100$000
»	6:096	dictas	40$000

(1)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

4 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (3)

Attenção

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

Leilão

Domingo, 11 de julho, das 10 horas da manhan até ás 4 da tarde, na rua do Cabido n.º 9.

5 Consta de mobilia de casa, mesa de jantar elastica, louças e crystaes, um piano vertical dos melhores auctores, quadros, livros, camas de ferro e pau, enxergões, colchões e cabeceiras, uma cadeira de baloiço, commodas e meias commodas, relogio de mesa, machina de fazer neve, roupa de casa, mesas de jogo, fogão e trem de cosinha e muitos outros objectos que estarão patentes. (1)

Editos de 30 dias

6 Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Coimbra e cartorio do escrivão José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque, correm editos de 30 dias que foram assignados na audiencia de 28 de junho proximo passado, a requerimento de Joaquim Camarada Novo, do logar de S. Fagundo, a chamar todos os credores insertos de João Fernandes Thomaz e sua mulher, da Villa da Figueira, para que no mesmo praso de 30 dias venham deduzir qualquer direito que tiverem sobre o producto em deposito de duas propriedades de terra de campo, arrematadas pelo dicto Joaquim Camarada Novo, com a pena de ser julgada livre para o arrematante qualquer hypotheca ou onus a que estivessem subjeitas as dictas propriedades. (1)

CEREGHETTI DOMINIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA

7 Faz saber ao respeitavel publico conimbricense de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona retirar-se d'esta cidade por espaço de 15 dias.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, além de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos e tambem empasta e concerta os que estiverem cariados com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor encommodo, podendo desde logo usar de calçado apertado.

Quem precisar do seu prestimo dirija-se á rua das Fangas, n.º 23. (2)

Attenção

8 No 1.º do corrente mez de julho foi apresentada no Juizo de Direito d'esta cidade e distribuida ao escrivão João Herculano Sarmento uma petição de Maria Amalia, do logar de Cellas, para a separação judicial de seu marido Francisco Maria Ignacio d'Almeida, do mesmo logar, por sevicias; o que se annuncia em observancia do disposto no Codigo Civil, artigo 1:225.º, e Decreto de 12 de março de 1868, art. 14.º (1)

J. AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

9 Acaba de receber um grande sortimento de enfeites de todas as côres e de gostos os mais modernos, assim como botões para as côres que se procurem.

Tambem tem um bello sortido de luvas de pellica de todas as côres e medidas, da melhor fabrica 'neste genero. (3)

Arrendamento

10 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (1)

HYMNO DA RAINHA SANTA IZABEL

PARA CANTO E PIANO

Acha-se á venda no armazem de musicas de Macedo & Filho, rua do Visconde da Luz, n.º 27, 2.º andar.

Tambem se vende a poesia em separado. (2)

Queijo flamengo, superior

11 Vende-se na loja de mercearia de Manuel da Silva Gonzaga, na rua da Sophia, n.os 51 a 55.

Na mesma loja se encontra a acreditada cerveja ingleza, branca e preta, de Bass & Filhos. (3)

Injecção de D. João

12 Com optimos resultados em qualquer grau da gonorrhea.— Pharmacia Neves, rua da Sophia, 82.—Coimbra. (3)

Calçada, n.os 85 a 91

13 Enxofre de boa qualidade proprio para enxofrar vinhas a 900 réis a arroba. (6)

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7

14 O collegio (academico) hoje com o titulo de — Collegio de Nossa Senhora da Conceição, Linguo-Scientifico, foi transferido da rua do Norte para o pateo da Inquisição, n.º 7, no dia 28 do corrente. O curso neste collegio consta de todas as linguas e sciencias, exigidas para a admissão á Universidade, ensinadas por professores doutissimos, e com auctorisação superior. A admissão para os alumnos internos é até á edade de 16 annos; e se conservarão até á sua formatura. A mensalidade para mesa (boa) é de 10$000 réis. Admittem-se dous alumnos internos gratuitos e dez externos, que mostrarem por attestados de seus parochos serem pobres. Serão preferidos os de Coimbra.

O director Francisco Mendes Pinheiro garante o bom tractamento, educação e aproveitamento.

—

Subloca-se a pessoa idonea até ao proximo S. Miguel, a casa onde tem estado o collegio, rua do Norte, 37. E optima para se passar o verão. (3)

Madeira

15 Vende-se uma grande porção de madeira de freicho em pranchas. Quem a pretender dirija-se á rua das Cosinhas, n.º 2. (2)

Hymno academico

16 Acha-se á venda no armazem de musicas e pianos de Macedo & Filho, na rua do Visconde da Luz, n.º 27, 1.º e 2.º andar. (2)

Muita attenção

17 Na rua do Corpo de Deus, n.º 40, se recebem estudantes de menor edade por preço commodo, servindo-se-lhe de lecionista em algumas disciplinas e de explicador em outras gratuitamente. (4)

Livro barato

18 Acha-se á venda na Livraria Universal, na rua do Visconde da Luz, a vida da Rainha Santa Izabel, adornada do retrato da mesma, pelo modico preço de 40 réis.

Na mesma livraria se encontra á venda a vida e milagres de Santo Antonio, pelo preço de 150 réis. (3)

Estampas da Rainha Santa Izabel

19 Acham-se á venda no armazem de musicas de Macedo & Filho, rua do Visconde da Luz, n.º 27, e na loja de João Marques Perdigão, rua do Corvo. — Preço 100 réis. (2)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 81*

N.º 1:401 Sabbado, 10 de julho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 10 DE JULHO

O governo está moralmente morto, e já não haverá poder que o faça novamente ressuscitar.

Na camara dos pares, na sessão de quarta-feira, foi approvado por 29 votos contra 25 a generalidade das medidas financeiras apresentadas pelo sr. conde de Samodães. Quer dizer: o governo venceu por 4 votos; mas descontados os votos de tres ministros, que não se envergonharam de dar sentença em causa propria, fica a maioria reduzida a um voto!

E todavia — vergonha é dizel-o — o ministerio não sahiu das camaras em direcção ao paço a pedir a sua demissão ao chefe do estado. Não. Celebra conselho e resolve ficar no poder deixando para mais tarde a resolução de nomear ou não novos membros para a camara hereditaria.

Ora 'num paiz constitucional aonde os gabinetes governam com as maiorias e se regulam pela attitude das camaras, não se explica, nem se quer se comprehende tal procedimento; a não querer explicar-se pela devassidão politica que já invadiu os cargos mais eminentes do estado.

Mas é possivel que a immoralidade avançasse já tanto, que os ministros arrostem com a opinião publica, que todos os dias lhe dá manifestação do seu desagrado, que luctem com a posição tão claramente definida dos pares do reino, que abafem os proprios impetos da consciencia a ponto de prelongarem mais esta comedia politica que ha mezes nos consome as forças, nos desperdiça os capitaes, nos desorganisa os serviços e derroca todas as instituições sem as reconstruir em bases mais solidas e firmes?

Decididamente o patriotismo é uma palavra van, e a constituição um facto inutil. Pois que? O ministerio governa com o povo, representa os direitos do povo, ou é o instrumento da reacção contra a vontade popular manifestamente justa?

Pois que? O gabinete tem por unico regulador os desejos caprichosos dos seus membros, ou os da soberania popular de quem elle é mero delegado?

E depois queixam-se que o povo pensa em revoluções para os derribar. Tambem nós as combatemos; tambem nós as repellimos; mas quem as excita, quem as promove?

É o governo com os seus erros, com as suas arbitrariedades, com o seu desgraçado systema de administração inaugurado para favorecer os agiotas extrangeiros e acabar de fulminar este pobre paiz. É o ministerio que, afferrado ás pastas, diz hoje para desdizer ámanhan se com isso obstar á sua queda do poder.

Cada vez nos conduzem mais para o abysmo. Debalde clamam os que ainda se interessam pela prosperidade d'esta boa terra de Portugal. Debalde os que vêem ao longe o cachopo, onde o mar se quebra para o vestir com um lençol de espuma, gritam ao capitão do navio que siga 'noutra direcção, porque além está a morte.

Mas os clamores são baldados, e a elles responde a gargalhada do escarneo.

Pois bem. Quando nos formos affundar no abysmo da perdição, quem haverá que nos salve d'esse atroz cataclismo?

Leiam o seguinte que conta o insuspeito correspondente do *Commercio do Porto*, e digam-nos depois se póde haver comedia politica mais descaradamente torpe:

«Suppunha-se que os ministros fossem hoje ao paço e dessem parte a el-rei do que se tinha passado, e segundo a linguagem de S. M. fazerem depois o que mais conviesse. Creio mesmo que isto ficou assim combinado hontem á noute, mas hoje só o sr. ministro das obras publicas foi a despacho, tendo ido para a camara dos pares os seus collegas da fazenda e do reino e o sr. presidente do conselho.

Os deputados da maioria andam muito desgostosos com a irresolução do gabinete, e muitos têm ido procurar o sr. ministro do reino a fim de lhe fazerem saber, que é indispensavel sahir-se d'este estado de incerteza e de duvida que póde prejudicar gravemente a situação; mas se contrariados vão, mais contrariados voltam, porque encontram da parte de s. ex.ª uma grande frieza e indifferença, que elles traduzem como desejo de deixar o poder; deixando á corôa inteira e completa responsabilidade na escolha dos seus successores.

A maioria não quer isto, a maioria quer que o governo a salve, salvando a situação. A maioria não se oppõe a que o gabinete se demitta, preferindo cahir a pedir á corôa a nomeação dos novos pares, mas a maioria pretende que o governo evite o cheque na camara alta e o prepare na camara electiva, o que seria facilimo, havendo combinação e accordo entre todos».

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

A exposição districtal excedeu todas as esperanças dos que conheciam as contrariedades contra que havia a luctar e os obstaculos a vencer; e se grande é a gloria que resulta aos propugnadores de tão nobre ideia e áquelles que mais ou menos concorreram para a levar a effeito, maior deve ser o remorso para os que se deixaram adormecer no caminho do trabalho e para os que procuraram de muitos modos obstar á realisação d'esta festa civilisadora.

Hoje os que mais clamaram contra a ideia os auruspices e os prophetas confessam que foram infelizes nas suas advinhações, e que a exposição chegou aonde nunca era licito esperar.

Muitos artistas estão já arrependidos de não terem concorrido a este certame industrial, porque agora vêem que as obras expostas são analisadas e compradas pelos visitantes, e que os manufactores recebem os elogios que merece a perfeição do seu trabalho.

Podem pois cantar victoria os iniciadores da festa artistica, que os seus esforços foram coroados do mais feliz e animador resultado.

Se houve ociosos e praguentos, que se entretinham em ridicularisar e em desfazer, tambem houve, e muitos mais, trabalhadores que se esmeraram em apresentar objectos que fossem a traducção fiel da perfeição em que as artes se acham 'nesta cidade e districto.

Honra pois aos que souberam comprehender a importancia da exposição e cooperaram para tão lisongeiro exito.

Principiamos hoje a publicar a nota de todos os productos e objectos que compõem a exposição industrial, agricola e archeologica, que a Associação dos Artistas conseguiu levar a cabo com tão felix exito.

Não póde ser, porém, completa esta relação, porque nos faltam para isso muitos elementos, que não poderiamos obter facilmente. Ainda não está ordenado o cathalogo, nem é possivel pedir informações aos mesmos expositores,

---

FOLHETIM

CARTAS SOBRE HESPANHA

Maldição á Hespanha

9.ª E ULTIMA CARTA AO EX.mo SR. DR. MANUEL D'ARRIAGA

(Continuado do n.º 1:398)

È sobre o teu cadaver, Hespanha infausta, que contristados nos curvamos para verter uma lagrima de pesar. È sobre as cinzas d'esse gigante, que a nossa voz se ergue commovida, não a recitar-lhe um elogio funebre, mas a formular-lhe a maldição que a cubra de ignominia. O colosso hispanico, que hontem, rico de vida, se revolvia desde os Pyrinneos até á fronteira de Portugal, desce hoje, putrido cadaver, ao vasto sepulchro onde consumira a vida.

Um throno que se abalára e uma revolução que surgira, constituiam o mais digno baptismo para uma nacionalidade que anciava transformar-se. E não obstante, a Hespanha cahiu envilicida, prostrada sob os andrajos de uma monarchia supplementar que repelliu violentamente uma mulher, para engrandecer um homem. Isto quer dizer: a monarchia d'hoje é a reconstituição da monarchia d'hontem, derrocada, sanguinolenta, esphacelada em ruinas ignominiosas, mas que o braço potente da ambição levantára do seu charco de envilicimento para surgir sob o disfarce de uma mascara traiçoeira, que lhe occultasse debaixo dos explendores de uma vida ficticia, as fracturas do organismo, os aleijões da sua individualidade.

O longo martyrologio dos combatentes liberaes apenas mereceu um sarcasmo aos modernos reformadores.

A constituição votou-se, o regente elegeu-se, a verdadeira reforma repelliu-se, e a Hespanha lá remendou os rasgões da sua purpura, mortalha de um solio derrubado, sudario de um throno que renasce. Maldição á Hespanha, que lavando os seus andrajos, se adorna com elles, tornando-se orgulhosa da sua miseria, alcançando toda a vaidade do seu perjurio.

A regencia de Serrano é a continuação do reinado de Isabel II. O throno, que hoje se ergue, é um testimunho frisante da perpetuação da tyrannia. Fazer despedaçar um povo em luctas fratricidas para depois lhe dizerem — o teu combate foi baldado, o teu sangue foi inutil, o teu sacrificio foi sem resultado, — é practicar a maxima das infamias, é consummar o extremo recurso dos miseraveis.

A regencia de Serrano é uma ironia, como o reinado de Isabel fora um sarcasmo; sarcasmo pungente que fez derramar lagrimas, que fez vestir de luto, que fez cahir no tumulo. E Serrano, um dos caudilhos da revolução, lá se vae sentar no mesmo solio para onde dirigira os seus tiros, para onde dirigira as suas condemnações!

Suprema ignominia!

E Serrano é a pedra tumular que cobre os vermes do vasto sepulchro hespanhol. Serrano é a incarnação das antigas arbitrariedades, das passadas prepotencias. O espirito da maldade, perpassando pelo coração de todas as dynastias hespanholas, vae consubstanciar na personalidade de Serrano a requintada crueldade de Isabel, a traiçoeira cobardia de Fernando VII, o despotismo inquisitorial de Filippe II.

O principio motriz da revolução de Hespanha foi a ambição, foi o desejo immoderado de alcançar o poder, foi o egoismo promovendo uma agitação para saciar o seu instincto, para satisfazer a sua brutalidade.

A repulsão de Isabel II e o sangue de hespanhoes, elementos poderosissimos para o bom resultado da proscripção de um jugo, tornaram-se pelas tramas dos ambiciosos uma triste ficção, uma sombria visualidade. E os martyres de uma ideia grande, de uma convicção profunda, exalando no campo do combate o ultimo alento de suas vidas, tornavam-se apenas victimas de uma urdidura ignobil.

Pensando combater pela patria, pelo seu resgate, pelas suas liberdades, morriam 'nessa heroica intenção, não prevendo em mais latos horisontes a nuvem caliginosa de um plano traiçoeiro.

A moderna revolução, dirigida pelas mãos desleaes dos que aspiram ao poder illimitado, apenas produziu um resultado, que é a sua ignominia, um principio, que é o seu opprobrio, uma realidade, que é a sua condemnação. No momento propicio em que as suas condições sociaes podiam receber o mais alto grau de aperfeiçoamento, o obscurantista elemento monarchico surgiu a reagir contra a transformação!

Nem Castellar, nem o seculo, nem a luz da ideia, conseguiram arrancar das trevas o espirito popular, embrutecido pela rigidez exagerada da tyrannia monarchica.

A Hespanha, condemnada ao supplicio de Mezencio, prosegue impassivel no seu caminho de rotina. Maldição a ella, que ouvindo a predica da verdade renasce procurando um regente; resurge odiando a luz.

A monarchia é a gleba a que os hespanhoes estão adstrictos; é a infamia da sua existencia, passada invariavelmente entre o cutello da guilhotina e a espingarda do fusilamento.

Maldita sejas tu, terra de intolerancias, patria de tyrannias!

Lá te espera o cadafalso e a grilheta, fachos sombrios cujo clarão recebes.

Maldicta entre todas as nações, anathematisada por todos os povos livres, retrograda ante o progresso universal, a tua missão será eternamente realisada: serás sempre terrorista nos factos, como tens sido obscurantista nas ideias!

João de Sousa Araujo.

muitos dos quaes vivem longe de Coimbra.

No entretanto procuraremos que a noticia seja o mais desinvolvida e exacta, e para isso temos recorrido a analyse dos objectos e aos apontamentos que se encontram nas guias que lhes dizem respeito.

Não é porém de extranhar que faltem estes esclarecimentos; porque esta exposição é um ensaio, e os nossos artistas ainda não sabiam que lhes convinha dar a maxima publicidade a tudo que seja relativo ás suas industrias e aos productos d'ellas. Para o futuro, quando se realisar um novo commettimento de tanta alteza, decerto não haverá a lucta com tantas difficuldades, e poderão ser alcançados todos os esclarecimentos precisos para a ordenação d'estes trabalhos.

Secção industrial

Esta secção occupa quasi todo o grande salão da Associação. No centro foi construido um grande mostrador, aonde foram collocados muitos objectos, bem como ao longe da baulastrada, e muitos dependurados ao longo da galeria.

A collocação dos objectos está vistosa, ainda que podia ficar melhor ordenada, se os productos expostos fossem classificados segundo a sua natureza e qualidade.

1 — José Marques de Mattos, da Figueira da Foz — Expõe um relogio para torre, construido debaixo da sua direcção e avaliado em 300$000 réis. Todas as peças de que elle se compõe foram tambem construidas no seu estabelecimento de fundição, que tambem tem na Figueira. O relojo tem força para mover malhos de 6 a 8 kilogrammas. Está encerrado dentro d'uma caixa de madeira, e pela parte de baixo foram collocados dous sinos, de forma que o relogio dá quartos e horas.

O sr. Mattos emprega na sua officina tres officiaes e um aprendiz; os officiaes estudaram com elle, e alli se têm conservado. O relogio é uma peça perfeitamente acabada. O merito do expositor já foi de sobejo reconhecido pelo illustrado jury da exposição industrial portuense de 1861, aonde o sr. Mattos obteve a medalha de prata. O relogio que foi exposto 'nesse certame das industrias, foi vendido a Mr. Girod, fabricante suisso de relogios.

Além d'estes o sr. Mattos tem construido 30 relogios para torre de diversos tamanhos e segundo modelos da sua invenção.

O relogio exposto bastaria para chamar a attenção de todos os entendidos e dar honra a nossa Exposição. Pena é que, quando nós temos em casa artistas de tanto merecimento, vamos buscar ao estrangeiro os objectos que nos são precisos. Ainda ha pouco foi comprado em Pariz um relogio para a torre da Universidade, quando a sete leguas de Coimbra habitava um artista que se desempenhava da obra com tanta perfeição como o constructor francez!!!

Cousas nossas.

2 — Aluisio Lopes Ferreira — Coimbra — Uma locomotiva a vapor, de media pressão, com um metro de comprimento.

Esta bonita peça, collocada quasi ao entrar da porta, attrahe a curiosidade do visitante. O sr. Aluisio Lopes, é filho do sr. José Joaquim Lopes, ajudante maquinista no Observatorio astronomico da Universidade. Ha familias que constituem uma galeria de artistas. O sr. Lopes é um maquinista de apreço, e tem construido obras de relevante merito. Os seus dous filhos de maior edade tambem nasceram com talento para as artes, e da habilidade do expositor o sr. Aluisio Lopes dá sobejo documento o objecto exposto.

O expositor tem apenas 18 annos, e note-se que a locomotiva já foi principiada ha seis annos, e agora concluida para apparecer na exposição. Entraram na sua construcção differentes metaes, como são — ferro, metal amarello, aço, chumbo, zinco e cobre.

A locomotiva está lindissima, e contém todas as peças das de grande força. De sorte que o visitante, pergunta logo: Pois tambem em Coimbra ha artistas que executam trabalhos d'este genero? Sim, senhor, ha; e é pena que quem tem obrigação de os auxiliar e favorecer, vá antes animar os estrangeiros comprando-lhe os productos das suas fabricas, e deixando em abandono os meritos dos seus concidadãos.

A locomotiva vende-se por 400$000 réis.

3 — Joaquim dos Santos Gonçalves — Combra — Expõe uma commoda com tres gavetas grandes e tres pequenas, de que é manufactor Antonio Maria dos Santos. É um objecto de bom gosto, e vende-se por 14$400 réis.

4 — Manuel Teixeira da Cunha — Coimbra, rua do Visconde da Luz, n.º 55 — Expõe: Uma banheira para banhos de chuva, por 14$000 réis; uma banheira de concha por 4$860 (já vendida); uma bacia de semicupio de que é productor A. Pinto Tavares, por 4$500; um balde e um regador, por 4$500; uma bacia para lavar os pés, por 3$600 (já vendida); uma banheira com solinda de cobre, de que é productor A. Pinto Tavares, por 15$000 réis; uma retrete de zinco por 7$000 réis (já vendida); um filtrador para café; um escarrador; um funil para lavar arroz; duas máchinas para café, em forma de locomotiva; um jogo de medidas desde o centilitro até ao decalitro, de que é productor A. Pinto Tavares, por 1$600 réis.

Os principaes objectos são de lata e zinco, envernisados e com pinturas.

O estabelecimento do sr. Teixeira é sem duvida o melhor de Coimbra, e as suas obras são perfeitamente acabadas, egualando o melhor que ha 'neste genero, no paiz. Occupa cinco officiaes e dous aprendizes, pagando-lhes de 160 a 300 réis diarios. Encontra-se alli um excellente sortido de todos os objectos da arte de funileiro.

5 — Narciso Fortunato da Silva Teixeira — Ançan, concelho de Coimbra. — Um tremó, com toucador e espelho, feito de faia de America, e avaliado em 50$000 réis. É uma peça bem acabada, com excellentes bordados de madeira, que já se aproximam bastante da perfeição. Não conhecemos este expositor, mas deve ser artista de muito merecimento, a julgar pelo trabalho exposto, e pela falta de meios que deve haver em uma terra tão pequena, como aquella aonde o sr. Narciso habita.

6 — Francisco Solano Ansuatigui — de Lima, capital do Peru, e residente em Coimbra. — Uma mesa com duas gavetas grandes e duas pequenas, pintada ao gosto chinez. Só o trabalho de pintura é obra d'aquelle artista, mas segundo o juizo dos entendedores está optimo. O sr. Solano tem executado em Coimbra diversas obras de pintura, que lhe grangearam muito credito.

7 — Abilio Roque de Sá Barreto — Coimbra — Uma mesa para comer na cama, com pinturas á chineza. É de pau preto e vinhatico. Foi mandada pintar pelo expositor.

8 — Joaquim de Carvalho Porto — Coimbra — Expositor e manufactor. — Um tremó com cobertura de marmore de espelho. Tudo muito bem bordado.

O sr. Carvalho Porto tem o seu estabelecimento na rua de Quebra-Costas, que é um dos mais sortidos de Coimbra.

Note-se que na exposição apparecem optimos trabalhos em madeira, que mostram a perfeição dos nossos artistas em obras de marcenaria e de bordados em madeira. Estão expostos 'neste genero trabalhos muito bem acabados e que já se aproximam muito do melhor que temos visto feito em Lisboa e no Porto.

9 — Julio Braz de Lemos — Figueira da Foz. — Expositor e manufactor — 3 mesas de pé de gallo, com excellentes bordados abertos na madeira, de optimo gosto, e de forma que sobre a mesa se póde jogar o gamão. As mesas são de risco original do auctor, e custa cada uma 30$000 réis; mas podem figurar 'numa sala ainda a mais bem mobilada.

10 — Antonio Augusto Maia — Figueira da Foz — Expositor e manufactor. — Uma mesa da mesma qualidade e para o mesmo fim das antecedentes, pelo preço de 1$800 réis. Esta é um pouco menor; no entretanto nota-se a differença de preço, que só talvez se poderá explicar pela diversa qualidade de madeira.

11 — José Coelho das Neves Oliveira — Coimbra — largo da Sé Velha — Expositor e manufactor. — Dous aparadores para casa de jantar, de madeira de murta, de 22$500 cada um. São obra prima cheia de primoro os bordados. — Duas caixas de magno, para estojo de ferros de parto, por 18$000 cada uma. — Uma cadeira á Voltaire, de madeira de cerejeira por 27$000 réis. (Já vendida). Um colchão de molas, por 3$500. Quatro molas para colchões, sophá, cadeira de braços e cadeira pequena, de 100 réis a 150.

O estabelecimento do sr. Oliveira é importantissimo. Occupa ordinariamente seis officiaes e é muito procurado.

(Continúa).

Discurso do sr. deputado Lobo d'Avila proferido na sessão de 5 de junho.

(Continuado do n.º 1400:)

É do conjuncto d'estas medidas que deve resultar a solução da questão financeira *(apoiados)*, mas é necessario que as economias não sejam só nominaes e de ostentação; é preciso que não venham aqui dizer-nos, para impressionar a camara e o publico, que ha muitas economias feitas por s. ex.ª no seu gabinete, ás escondidas. Essas economias por força hão de figurar no orçamento, por força se hão de traduzir em factos publicos e ostensivos. A differença toda está no modo irregular de fazer essas economias, porque, se s. ex.ª entende que póde prescindir d'esses funccionarios, devia organisar os quadros, reduzindo-os competentemente, e não se limitar a não prover os logares, porque esse expediente deixa os logares vagos, e se um outro ministro, que vier, entender que os deve prover, fica ao seu arbitrio fazel-o *(apoiados)*. Portanto, para que essa economia fosse definitiva, era necessario primeiramente organisar bem os serviços, reduzindo e fixando devidamente os quadros, tornando a economia permanente e não arbitraria e eventual, porque o que s. ex.ª está fazendo, é não só arbitrario, mas até talvez damnoso ao serviço publico *(apoiados)*.

Por exemplo: nos impostos indirectos, que rendem mais de 8.000:000$000 réis, eu entendo que a falta de boa fiscalisação póde ser muito mais prejudicial do que a despeza que se fizer com alguns funccionarios encarregados de fazer essa fiscalisação. Portanto digo eu, que é preciso organisar bem os serviços, de modo que preencham os seus fins, e com a maior economia que for compativel com as exigencias do proprio serviço. Só depois d'isto feito, é que podem então apregoar alguma economia, que valha *(apoiados)*.

Se nós compararmos o orçamento do estado de 1867-1868, com as alterações feitas antes da entrada do actual governo, com o que este agora apresenta rectificado, que são os dous verdadeiros termos de comparação para julgar da sua gerencia, veremos que n'esta questão das economias, de que este governo faz o seu timbre, ha muita illusão *(apoiados)*; porque, se effectivamente houve em algumas reformas reducção de despeza, n'outras houve augmento e desperdicio. E ainda mais. Se a uns impoz sacrificio, para outros houve favor, e o resultado final não deu a economia que se pretende, porque todas essas economias, as que se apregoam e as taes, que se fazem a occultas no gabinete e sem ostentação, todas ellas devem traduzir-se em factos e vir ao orçamento, e se alli não vêm é s. ex.ª aponta os quadros completos sem os reduzir, abre isso larga margem para o arbitrio. Portanto todas as economias devem vir ao orçamento *(apoiados)*.

Diz o sr. ministro no seu relatorio do orçamento rectificado para 1869-1870:

Para dar porém uma ideia do que seria o *deficit*, se nos regulassemos pelas auctorisações da lei de 26 de junho de 1867 e demais em vigor, será necessario fazer uma breve resenha das reducções a que temos chegado.

Pelas referidas auctorisações teriamos os seguintes encargos:

Ministerio da fazenda		4.405:073$635
Ministerio do reino		1.873:435$326
Ministerio da justiça:		
Ordinaria . .	669:451$343	
Extraordinaria . . .	3:000$000	
		672:451$343
Ministerio da guerra		3.717:266$693

INFELICIDADES DE UM TENDEIRO

«Nada é novo 'neste mundo. A ideia velha reproduz-se embora debaixo d'outra forma. O annuncio do caminho de ferro para os festejos conimbricenses, é o pregão de Romulo para as festas de Neptuno; o proprio comboyo é a moderna Babel.»

Essas linhas que ahi ficam, são nem mais nem menos que o remate de longo discurso feito por um boticario velho, d'antiga aldeia, a uma duzia de senhoras que o tinham acompanhado á cidade e o escutavam de bôcca aberta.

Longe de mim pretender negar ou provar as auctorisadas palavras d'um homem que faz uma tisana com a rapidez com que bebemos um copo d'agua. Transcendente de mais é para mim a materia; todavia, sempre direi que, a não serem originaes a mor parte das scenas que pelos ultimos festejos presenciei, de certo são reproducções de factos tão antigos, que difficil é de certo marcar-lhes data. De mais vejamos.

Chega á estação essa jaula ambulante, a que vulgarmente chamam comboyo.

Abre-se e saltam na *gare* um milhão de feras, qual d'ellas mais terrivel, mais asquerosa, d'olhos mais esgazeados, de bôcca mais aberta. D'entre ellas destaca-se um urso de chapeo puchado para a nuca, cazaco que lhe chega aos tornoselos, colarinhos que lhe tocam os olhos, oculos no nariz, seguido d'uma duzia de mulheres de vestidos de muitas côres, chales de muitas franjas, chapeos de muitas fitas, mitenes de retroz e sapatos abotinados.

O commandante d'esta frota não traz letreiro em parte alguma, nem nos oculos; mas á primeira vista ninguem ha que não diga: Este homem é de Freixo-d'espada-á-cinta, ou d'outra terra similhante.

Falta adivinhar-lhe a profissão. Cheira a azeite e toucinho. É tendeiro por força.

Eil-o em demanda d'uma hospedaria; bengala ao hombro, uma grande mala de viagem na mão, seguido da tal duzia de senhoras que vem uma a uma, com um braço levantando o vestido já curto de si e sobraçando o franjado guarda-sol, e com o outro segurando o chale, um sacco de chita, construido com os restos de doze saias sobre que predominava a côr amarella mais do que outra qualquer, posto que nenhuma das outras côres conhecidas deixasse d'alli apparecer.

Bate á primeira porta, tudo cheio! Bate á segunda — Seis moedas por um quarto... por um só, com uma só cama, um só lavatorio, uma só porta, e nenhuma janella! Isto é escandaloso... Bate á terceira, quarta, quinta... tudo cheio.

Todavia, precisam descançar.

A viagem causou sêde ao tendeiro e fome ás suas alambasadas companheiras. Entram na sala commum d'um hotel. Á força d'encontrões, agrupam-se ao lado d'uma mesa e o nosso homem fica vis-a-vis a um inglez de suissas brancas, cara vermelha e gravata azul. Seja dicto de passagem — A natureza capricha em atormentar os filhos d'Albion imprimindo-lhe as côres da nação que mais detestam.

O criado apparece.

— Deseja alguma cousa?

— Peixe frito.

— Acabou-se.

— Carne cosida.

— Já não ha.

— Que tem, então?

— Sopa de massa e fruta.

— Traga.

Ha-de ser interessante o jantar, se não fôr frugal e caro.

Uma hora depois do dialogo chegam os pratos e os talheres. As *damas* tem adormecido sobre a mesa com perigo d'amarrotarem os penachos de variegadas côres que lhes enfeitam os chapeos.

O inglez que acabava de devorar o decimo bife com batatas, grita ao criado, olhando as dormentes:

— Rapaz!

— Senhor.

— Enxota senhoras, e traz mais *beef*.

Vinte minutos depois o tendeiro enchia de sopa a immensa bôcca e dava-lhe a maldicta tentação de tossir. A gravata do inglez ficava semeada de macarrão.

— Bruto! Exclama o inglez.

— Disculpe, que não foi por mal.

Segundo ataque de tosse e segunda visita do maçarrão á gravata do inglez. Este correspondeu atirando o prato do *beef* á cara do tendeiro, que ficou ferido. O inglez continuou.

— Rapaz.

— Que manda!

— Mette cara do senhor em minha conta e traga mais *beef* com batatas.

Pela noute o bom do viajante adormeceu Fóra de Portas, sob um alpendre de ferrador, cercado das suas amaveis companheiras, ao lado d'um jumento que tranquilamente roia a sua ração de palha mal serrada.

Pelo meio da noute o jumento notou que um raio de luz do candieiro, que ficava na parede fronteira, illuminava alguma cousa verde. Era o vestido d'uma das companheiras do nosso heróe. Julgando ser herva, de duas dentadas obrigou a pobre senhora a ficar em saia branca.

No outro dia o comboyo da manhan transportava para a terra natal os nossos viajantes, que por causa da petulancia d'um jumento e da falta d'uma hospedaria, não podiam assistir aos festejos da Rainha Santa.

Cesar de Sá.

Ministerio da marinha:		
Ordinaria. .	1:566:644$000	
Extraordinaria . . .	312:000$000	
		1 878:644$000
Ministerio dos extrangeiros . .		237:736$975
Ministerio das obras publicas:		
Ordinaria. .	1.443:316$654	
Extraordinaria . . .	1.742:800$000	
		3.186:116$651
Total		15.970:724$625
O orçamento rectificado de 1869-1870 mostra que a despeza deverá ser de . .	21.315:883$884	
Deduzindo os encargos da junta do credito publico	6.854:380$496	
Ficam.		14.461:603$388
Importam as economias em . .		1.509:221$237
Additando as deducções a que acima me refiro, approximadamente.		360:000$000
Teremos uma diminnição de. .		1.869:221$237
As receitas creadas desde setembro de 1868, provenientes do caminho de ferro do sul, emolumentos consulares e do thesouro publico, das capitanias dos portos e emolumentos de saude, são calculadas em . .		258:880$000
Sommam estas verbas. . . .		2.128:101$237

S. ex.ª esqueceu-se de diminuir da despeza do ministerio da fazenda os encargos dos emprestimos que foram consolidados poucos dias depois da promulgação da lei do orçamento de 26 de junho de 1867, e em virtude da lei de 10 de junho tambem de 1867; a saber:

Encargos do emprestimo de 4.000:000$000 réis. .	284:012$583
Encargos do emprestimo de 150:000$000 réis com o banco mercantil. . .	17:960$086
Encargos do emprestimo de 1.500:000$000 réis com a companhia utilidade publica.	128:265$000
Encargos do emprestimo da doca de Ponta Delgada.	50:333$789
Encargos do emprestimo de 300:000$000 réis para a alfandega do Porto . .	31:136$875
Encargos do emprestimo do theatro de S. Carlos (amortisado). . . .	4:199$085
Diminuição nos vencimentos das classes inactivas, em virtude do contracto com o banco. . . .	214:002$307
	729:909$720
Abatendo esta verba dos .	1.509:221$000 729:909$000
Ficam as pretendidas economias reduzidas a. .	779:312$000

Abatendo d'aqui a importancia de cerca de 600:000$000 réis do córte da verba destinada a estradas, ficará a economia nos serviços reduzida a 220:000$000 réis approximadamente.

Aqui está a que se reduzem as grandes e tão apregoadas economias *(apoiados)*.

E se houve uma reducção maior nas obras publicas foi á custa das obras, não foi do serviço. E por esta occasião eu convidaria o sr. ministro das obras publicas a vir demonstrar a asserção do seu collega, que disse que agora se faziam as obras custando menos do que d'antes, porque se gastava menos com pessoal, e não havia desperdicios.

Pois, senhores, a reforma das obras publicas produziu para o estado um augmento de despeza, como eu provarei com dados positivos, tirados de documentos officiaes, e produziu-o já, não digo para o futuro.

O sr. ministro das obras publicas sorri! Eu estimaria que s. ex.ª em logar de representar o papel de *Democrito*, que passava a sua vida a rir, estimaria, digo, que s. ex.ª em logar de me encarar com um ar risonho, realmente agradavel, e que tomo como benevolencia da sua parte, s. ex.ª se desse ao incommodo de dizer alguma cousa sobre os negocios inherentes á sua repartição, porque não é possivel no governo constitucional aceitar um ministro que não toma a palavra nos assumptos que lhe dizem respeito.

O sr. *Ministro das Obras Publicas:*—Hei de responder em tempo competente.

O *Orador:* — Julgo s. ex.ª muito habilitado e muito capaz para isso. É necessario que s. ex.ª solte a sua intelligencia e perca as suas hesitações, e concorra pelo brilhantismo da sua illustração para illucidar a camara sobre as questões que lhe dizem respeito.

Diz-se — reformou-se o pessoal das obras publicas, e resultou d'aqui uma grande economia. Eu digo que se augmentou o pessoal, produzindo isto um accrescimo de despeza, e que esse pessoal sobrecarrega tanto mais quanto se diminuir o capital que se applicava ás obras; isto podia verificar-se comparando dados positivos, se a publicação dos mappas respectivos do ministerio das obras publicas andasse mais em dia.

Eu já pedi esclarecimentos relativos ao anno civil de 1868 das obras feitas, e na presença d'estes dados é que se ha de ver a economia que resulta da reforma das obras publicas *(apoiados)*.

Mande s. ex.ª para a camara o custo das obras no anno civil de 1868 e n'este 1.º semestre de 1869, que eu e o meu nobre collega, o sr. Andrade Corvo pedimos, e ahi veremos que as obras publicas já tinham chegado a um ponto em que se faziam com toda a economia e boa direcção; e posto que houvesse quaesquer reducções a fazer, que as circumstancias exigiam e que se devia ali fazer como n'outro qualquer ministerio, não eram aquellas que s. ex.ª decretou. S. ex.ª podia ter reduzido o pessoal e os vencimentos, dando uma organisação mais racional ás obras publicas, e tirando d'ali uma economia real, que s. ex.ª por este modo não conseguiu *(apoiados)*. Essa questão ha de ser largamente tratada.

Tambem quero economias; mas não economias ficticias *(apoiados)*. Quero economias reaes e verdadeiras e que se estendam a tudo onde devem ir *(repetidos apoiados)*.

As famosas economias de mais de 2:000:000$000 réis reduzem-se a final a 200:000$000 réis, repito.

Acredito que as reformas para o futuro possam dar ainda alguma economia; mas como s. ex.ª se enganou no calculo das economias já realisadas, o que fará em relação ás que se devem realisar para o futuro! *(Apoiados)*.

Já se vê portanto a que se reduzem essas grandes economias; não digo que é má esta reducção, mas era melhor uma reducção maior sem desorganisar os serviços, como era possivel; e ainda era muito melhor, que essas economias se não fizessem desapparecer por meio de contratos onerosos que trouxeram encargos para o thesouro muito superiores a ellas *(apoiados)*.

Vou terminar, porque não quero cançar mais a attenção da camara.

Em conclusão direi, que este governo, que veiu em nome das economias, e que proclama tel-as feito em larga escala, desorganisou muitos serviços, fez alguns desperdicios, e reduziu as suas economias a uma verba insignificantissima com referencia áquillo que quer ostentar, e deixou de fazer muitas economias que são ainda reclamadas, e a que é necessario attender *(apoiados)*. Este governo que nasceu e resuscitou para não locupletar á custa do estado uma companhia de caminhos de ferro, estrangeira, para não fazer com ella accordo nenhum, diligenciou fazer esse accordo, e não o conseguindo, foi dar de mão beijada a essa companhia 2:376:000$000 réis, a que não tinha direito, sem obter d'ella vantagem nenhuma para o paiz, e antes pelo contrario sujeitando-se a contrahir um emprestimo nas peiores condições que se podiam imaginar. Este governo, depois de caminhar de hesitação em hesitação, fez gerar a desconfiança nos diversos concorrentes de emprestimos, e a final ficou completamente preso no circulo de ferro do contrato que se discute, collocando o parlamento entre a espada e a parede, entre a approvação de um contrato oneroso e humilhante ou a bancarota?

Este governo, que veio em nome das doutrinas liberaes, e que dizia representar a opinião do paiz, attentou contra os principios constitucionaes, fazendo uma reforma parlamentar *por acto de dictadura*, quando, sendo necessaria essa reforma, deveria ter sido feita pelos meios legaes *(apoiados)*.

Este governo, que veiu para travar a roda fatal das emissões de titulos de divida publica, emittiu mais de réis 28.000:000$000 de inscripções sem as dotar!

Este governo que veiu para augmentar o credito publico com o menor gravame para os contribuintes, e sem estancar as fontes d'onde brota a riqueza publica, propõe um systema rotineiro e mal combinado de impostos, no seu complexo, em que se falta a todas as indicações da sciencia e a todos os principios de igualdade *(apoiados)*.

N'uma palavra, senhores, este governo faltou á sua missão, e hoje diz que se torna impossivel que sáia d'ali, e julga-se vinculado ás cadeiras ministeriaes, porque nos ameaça com a banca-rota se sair!

Quem nos levou a esta situação? Foi este governo, que veiu em nome das economias.

Este governo envolveu-se no manto da opinião publica para ressuscitar; mas o manto da opinião publica vae-o hoje embaraçando com as suas largas dobras, e o governo está ajoujado debaixo d'elle *(Vozes:* — Muito bem).

Este governo já não póde caminhar. Hesita, trepida, arrasta-se dolorosamente.

Este governo, n'esta triste situação, envolvido n'um largo manto, que não póde sobraçar, representa um pygmeu que levasse de emprestimo a toga de um gigante.

Tenho concluido.

Vozes: — Muito bem, muito bem.

(O orador foi comprimentado por muitos srs. deputados).

EXTERIOR

A falta de espaço tem-nos impedido de publicar as revistas do exterior. Tambem poucas novidades têm havido de interesse immediato.

De Hespanha pouco ha importante. O ministerio está em crise, e espera-se nova modificação ministerial. Esta é uma das consequencias do desgosto geral que se manifesta em differentes factos de maior ou menor importancia.

A actual situação hespanhola, digam o que quizerem os seus poucos defensores, não agrada a ninguem. Está numa posição precaria, cheia de duvidas e hesitações, a cada momento aggravada com a falta de patriotismo dos amigos e com os rudes ataques dos adversarios. Os partidos não se combinam, e, o que mais é, não se entendem; nem mesmo cada um sabe o que quer nem para onde vae.

E depois este estado de indecisão e incerteza promette longa duração, porque ainda não foi possivel combinar sobre o candidato a escolher para o throno hespanhol. Até se affirma que o regente duque de la Torre, com muitos seus affeiçoados, pretendem acclamar o principe D. Affonso, filho de Isabel II. Mas depois da declaração formal de Prim — que parece dever representar a intenção de todo o gabinete — de que toda a restauração bourbonica é impossivel, não se comprehende como os heroes da revolução podessem pensar em tal. Demais a mais o governo da restauração é o que mais antipathias têm no paiz, e em caso de dilemma entre D. Affonso e D. Carlos, todos prefeririam este ultimo.

No meio de todas estas alternativas é certo que nada póde ajuizar-se com fundamento seguro, e só o futuro nos descobrirá a resolução do grande problema, que é actualmente a suprema das difficuldades no paiz visinho.

De França sabe-se que as camaras estão abertas, e que Napoleão continua no seu systema do *statu quo*.

O mais moderno consta dos seguintes despachos telegraphicos:

Havana, 5. — Passei hontem revista aos voluntarios, nos quaes transparecia enthusiasmo febril.

Reinava ordem e tranquillidade absolutas.

A confiança publica vae-se restabelecendo.

Foram fusilados nove incendiarios convictos dos seus crimes.

Caballero de Rodas.

Pariz, 7. — Alguns pareceres sobre as actas eleitoraes foram mandados de novo á commissão, para que sejam examinados os novos protestos formulados pelos eleitores independentes.

O general Niel, que se achava no acampamento de Chalons, foi chamado a Pariz, para assistir a um conselho de ministros, o qual teve logar no palacio de S. Cloud, sob a presidencia do imperador. Teve grande importancia este conselho de ministros, ao qual assistiu mr. Schneider, presidente do conselho de ministros. Diz-se que se tomaram resoluções importantes.

Vienna, 7. — Toma grande desinvolvimento a agitação na Servia, tomando-se por motivo o projecto de caminho de ferro que deve ligar os caminhos de ferro austriacos com a linha de Constantinopla.

O governo de Belgrado mandou delegados das capitaes para protestarem contra aquelle projecto, o qual, se se levar a effeito, supprimirá todo ou grande parte do commercio do Danubio.

NOTICIARIO

Associação Commercial—Na segunda-feira proxima, pelas 4 horas da tarde, reune a Assembleia geral da Associação Commercial d'esta cidade para resolver se deve ou não representar ao governo contra a elevação de Coimbra a terra de 2.ª classe para o pagamento do imposto e contribuição.

Formatura — Concluiu ant'hontem a sua formatura na faculdade de Direito, o sr. Caetano d'Andrade e Albuquerque, filho do sr. commendador Borges. Por este motivo felicitamos a s. s.ª e a sua illustre familia.

Exposição districtal — Para a secção archeologica da exposição foram hoje enviados alguns ricos objectos pelo sr. Francisco de Lemos Ramalho; entre elles um *rewolver* antiquissimo, de quatro tiros; o que mostra que não é moderna a invenção d'estas armas.

Chegada — Chegou hontem a esta cidade, vindo de Midões, o nosso amigo o ex.mo sr. Nicolau Ribeiro d'Abranches, que vem consultar a medicina ácêrca dos seus padecimentos.

Fazemos votos pelo seu completo restabelecimento.

Outra — Tambem ant'hontem regressou a esta cidade o sr. Manuel Affonso de Espergueira.

Pedido — Lembramos ao sr. vereador competente a necessidade de mandar regar todos os dias á noute o local do Caes Novo. É um passeio muito concorrido nas noutes de verão; mas a poeira que se levanta, afugenta d'alli todo o mundo. Ora a agua está á mão, e facilimo será portanto regar o passeio. Esperamos ser attendidos neste justissimo pedido.

Campos do Mondego — Até hoje estão passadas pela secretaria dos campos do Mondego 42 licenças para regas, pedidas por proprietarios de terras dos mesmos campos.

Falta de policia — Todos os dias, de tarde, andam numerosos grupos de rapazes a nadar em differentes pontos do Mondego, e principalmente ao porto dos Bentos. Hontem chegou o desaforo a ponto de dous individuos virem banhar-se proximo do Ó da Ponte.

Em nome da moral publica pedimos providencias a quem competir.

Recrutamento — Por decreto de 22 do mez findo, inserto no *Diario do Governo* n.º 151 de 9 do corrente, foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

Joaquim, filho de Manuel Fernandes da Silva, da freguezia de Cantanhede, e Joaquim, filho de Mauricio Soares, da freguezia d'Outil: ambos do concelho de Cantanhede.

Antonio, filho de Joaquina Thereza, viuva, e José, filho de Manuel dos Santos Malhão, ambos da freguezia de S. Miguel, concelho de Penella.

Antonio, filho de José Ferreira de Sousa, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, d'este concelho.

Antonio, filho de Maria José, viuva, da freguezia de Condeixa-a-nova, e José, filho de Marianna da Nazareth, viuva da freguezia da Ega: ambos do concelho de Condeixa.

Antonio, filho de Maria Dias, viuva, da freguezia d'Arganil, e Luciano, filho de Maria da Conceição, viuva, da freguezia de Côja: ambos do concelho d'Arganil.

João, filho de Jacintha Alves, da freguezia da Carapinheira, e Antonio, filho d'Anna Martins, viuva, da freguezia de Mouronho: ambos do concelho de Tábua.

Manuel, filho d'Antonio Luiz, da freguezia de S. Salvador, e José, filho de José d'Almeida, da freguezia de Semide: ambos do concelho de Miranda do Corvo.

Antonio, filho de Manuel da Silva Caldeira, e Pedro, filho d'Antonio Pedro: ambos da freguezia de Lorvão, concelho de Penacova.

Joaquim, filho de Maria Mendes, viuva, e Manuel, filho de Maria d'Oliveira Garrido, ambos da freguezia d'Arazede; Manuel, filho de José Monteiro da Costa, da freguezia da Carapinheira; Joaquim, filho de Rosa Serralha, viuva, da freguezia de Pereira; João, filho de Joaquim d'Oliveira, da freguezia de Revelles; e Manuel Miranda, filho de Manuel Joaquim de Miranda, da freguezia do Seixo: todos do concelho de Montemór-o-velho.

Fundos publicos — No dia 8 do corrente regularam as inscripções de assentamento de 3 por cento e as de coupons, pertencentes ao 1.º semestre de 1866, a 34,375, e as de 100$000 réis a 34,625.

Estrada da Mealhada a Cantanhede — Sabemos hoje que o governo acaba de ordenar que se dispenda na construcção d'esta estrada, e em seguida aos trabalhos feitos por conta da camara municipal, a quantia de 2:000$000 réis.

Esta resolução é devida ás repetidas instancias d'aquella camara, e aos exforços dos dignos deputados Galvão, José de Moraes, e Costa Simões.

Gastos aquelles 2:000$000 réis, devem ficar cêrca de 7 kilometros d'aquella importante estrada concluidos, os quaes, com os trabalhos feitos pela camara da Mealhada, dão mais de uma terça parte de toda a extensão do traçado prompta.

O encarregado dos trabalhos da construcção é o sr. Motta, empregado habil e activo em que muito confia a camara de Cantanhede, e que é realmente digno de 'nelle se depositar plena confiança.

Parece que vão desapparecendo os obstaculos que têm entorpecido a construcção d'aquella estrada.

Felicitamos por isso os povos de Cantanhede, e louvamos o governo por ter, pela primeira vez, contemplado o concelho de Cantanhede, com uma, embora pequena quantia, sahida do cofre do thesouro.

Lyceu de Coimbra — Desde o dia 30 do mez findo até 9 do corrente fizeram exames de diversas disciplinas no Lyceu nacional d'esta cidade 495 alumnos, sendo 384 externos e os restantes internos, a saber:

1.º ANNO. — *Portuguez* — approvados com 10 a 15 valores 51 e reprovados 6: todos eram externos.

Francez — approvados com 10 a 15 valores 36, com 15 a 18 valores 2 e reprovados 17: todos eram externos.

Desenho — approvados com 10 a 15 valores 45 e reprovados 3: dous dos approvados eram internos.

2.º ANNO. — *Latim* — approvados com 10 a 15 valores 34, com 15 a 18 valores 2 e reprovados 13: dezoito eram internos, e d'estes foram reprovados 5.

Desenho — approvados com 10 a 15 valores 48, com 15 a 18 valores 1 e reprovados 49: todos eram externos.

3.º ANNO. — *Portuguez* — approvados com 10 a 15 valores 36, com 15 a 18 valores 2 e reprovados 17: todos eram externos.

Geometria plana — approvados com 10 a 15 valores 34, com 15 a 18 valores 6 e reprovados 9: dous eram internos e foram approvados, e um foi para pharmacia.

4.º ANNO. — *Mathematica elementar* — approvados com 10 a 15 valores 22, com 15 a 18 valores 6 e reprovados 9: dezeseis eram internos e ficaram approvados.

Historia — approvados com 10 a 15 valores 31 e reprovados 1: vinte e nove eram internos e só um é que foi reprovado.

5.º ANNO. — *Oratoria* — approvados com 10 a 15 valores 16: todos eram internos.

Logica — approvados com 10 a 15 valores 24, com 15 a 18 valores 3 e reprovados 5: vinte e oito eram internos e d'estes só cinco é que foram reprovados.

Introducção — approvados com 10 a 15 valores 10, com 15 a 18 valores 1 e reprovados 5: todos eram externos.

Houve por conseguinte 387 approvações com 10 a 15 valores, 23 com 15 a 18 valores e 85 reprovações.

8 de maio ou entrada dos constitucionaes — Publicou-se este drama de que é auctor o sr. A. Cesar de Sá. Lembrados estarão os leitores da polemica que o novo drama ha pouco tempo originou, quando se tratava de o ensaiar para o levar á scena. Agora que elle está publicado, poderão os entendidos avaliar por conhecimento proprio se era ou não fundada a critica que lhe foi feita. Nós por ora nada podemos dizer a respeito do merito da nova publicação, ainda que a illustração do sr. Cesar de Sá e as producções já lançadas a publico nos fazem ajuizar bem do seu drama, e nos levam a crer que elle será procurado com interesse.

No logar competente vae o annuncio.

Tempo — O calor está intensissimo, mal se póde supportar. No entretanto é bem preciso para as producções tanto do monte como do campo; esperando-se por isso uma optima colheita. Os lavradores estão satisfeitissimos, e esperam recolher 'neste anno das suas searas tão grande producção, como ha muitos annos não tiveram.

Concurso — Por espaço de 30 dias, a contar do ultimo do mez findo, está a concurso a egreja parochial de Pelariga (S. João Baptista), da diocese de Coimbra.

Expediente — Recebemos e agradecemos um folheto de 24 paginas sob o titulo — O livro negro dos Brandões, ou historia circumstanciada dos factos que vexaram a Beira durante 35 annos.

Na secção respectiva vae o annuncio.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Vendas e arrematações

1 No dia 27 de julho, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se ha-de vender e arrematar uma terra com laranjeiras e mais arvores de fructo e casa de palheiro dentro da quinta do Menino Jesus, no limite da Bemcanta, na execução que José Maria d'Oliveira e Sá d'esta cidade move a Gregorio da Silva e Oliveira, da mesma, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

2 No dia 27 do corrente, ás 9 horas da manhan, no Tribunal de Justiça d'esta cidade, se ha-de proceder á venda e arrematação de varios foros impostos em diversas propriedades; nos autos de Carta Precatoria vinda da comarca de Santa Combadão, a requerimento de D. Maria Amalia de Mello e Mendonça, do logar de Vimieiro, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

3 No dia 27 do corrente, ás 9 horas da manhan, no extincto collegio da Trindade, d'esta cidade, se ha-de proceder á venda e arrematação dos bens de raiz descriptos no inventario a que se procedeu pelo fallecimento de Manuel José Teixeira Guimarães, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Leilão

Domingo, 11 de julho, das 10 horas da manhan até ás 4 da tarde, na rua do Cabido, n.º 9

4 Consta de mobilia de casa, mesa de jantar elastica, louças e crystaes, um piano vertical dos melhores auctores, quadros, livros, camas de ferro e pau, enxergões, colchões e cabeceiras, uma cadeira de baloiço, commodas e meias commodas, relogio de mesa, machina de fazer neve, roupa de casa, mesas de jogo, fogão e trem de cosinha e muitos outros objectos que estarão patentes. (2)

Nova publicação

8 de maio OU A ENTRADA DOS CONSTITUCIONAES EM COIMARA, drama em 4 actos, por Augusto Cesar de Sá.

Vende-se na livraria do sr. Mesquita, na rua das Covas, n.º 13.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

5 Duzia . . . . 1$500 réis
Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (4)

Venda da flor de tilia

6 No dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhan, no edificio do Museu, ha-de ter logar a venda da flor de tilia do Jardim Botanico. (1)

Venda de piano

7 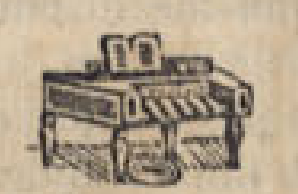 'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO
EM COIMBRA
N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7

8 O collegio (academico) hoje com o titulo de — Collegio de Nossa Senhora da Conceição, Linguo-Scientifico, foi transferido da rua do Norte para o pateo da Inquisição, n.º 7, no dia 28 do corrente. O curso 'neste collegio consta de todas as linguas e sciencias, exigidas para a admissão á Universidade, ensinadas por professores doutissimos, e com auctorisação superior. A admissão para os alumnos internos é até á edade de 16 annos; e se conservarão até á sua formatura. A mensalidade para mesa (boa) é de 10$000 réis. Admittem-se dous alumnos internos gratuitos e dez externos, que mostrarem por attestados de seus parochos serem pobres. Serão preferidos os de Coimbra.

O director Francisco Mendes Pinheiro garante o bom tractamento, educação e aproveitamento.

Subloca-se a pessoa idonea até ao proximo S. Miguel, a casa onde tem estado o collegio, rua do Norte, 37. E optima para se passar o verão. (4)

VINHO E XAROPE DIGESTIVOS
DE CHASSAING
COM PEPSINA E DIASTASIS
Regularisão as digestões difficeis ou incompletas;
Curão em pouco tempo todas as molestias do estomago;
Fazem cessar os vomitos e a diarrhea;
Reformão o appetito e **restabelecem** as forças.
Paris, 2, avenue Victoria.
Deposito em *Porto*, em casa de **Souza Fereira.**

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

Muita attenção

9 Na rua do Corpo de Deus, n.º 40, se recebem estudantes de menor edade por preço commodo, servindo-se-lhe de leccionista em algumas disciplinas e de explicador em outras gratuitamente. (5)

Agencia do Banco Alliança

10 'Nesta agencia se paga aos srs. accionistas o dividendo do semestre findo de 3 por % ou de 1$800 réis por acção.

Coimbra, 7 de julho de 1869.

O agente,
(2) *José Luiz Ferreira Vieira.*

Querem ler
O livro negro dos Brandões,

ou historia circumstanciada dos factos que vexaram a Beira durante 35 annos, extrahidos dos documentos os mais authenticos e posto á luz por um beirense. É no formato do processo de João Brandão.

Preço 100 réis, e pelo correio 120 réis.

Vende-se na Livraria Academica de Melchiades, rua da Calçada, Coimbra.

Na mesma livraria se satisfaz a encommendas para se vender, com os devidos abatimentos.

GRANGEAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND
EX-INT. DO HOSP. DOS VENEREOS DE PARIS — 1º PREMIO 1854
Superiores a todas as preparações conhecidas até hoje contra as Gonorrheas e Blennorrhagias as mais intensas e rebeldes. — Effeito seguro e prompto, sem nauseas, nem colicas, nem tremor. — Faceis a tomar em segredo sem tisana. — Empregadas com o melhor resultado pelos medicos os mais afamados de Paris.

Injecção curativa e preservativa
Infallivel, cura com rapidez *sem dores* os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — **Flores brancas.** — Adstringente e balsamica [illegible] sensibilidade, fortifica os tegumentos e os preserva de qualquer alteração. — PARIS, 5, *rue du Marché-Saint-Honoré.*

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello n.º 15, *bis*.

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Calçada, n.os 85 a 91

11 Enxofre de boa qualidade proprio para enxofrar vinhas a 900 réis a arroba. (6)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, daõ tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulaçoes, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

N.º 1:402 Quarta-feira, 14 de julho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL—José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 14 DE JULHO

Não é necessario perguntar por novidades politicas. O estado da situação está definido, e nada póde attennar a sua gravidade. Augmental-a tambem, só a ruina completa.

O ministerio teima em querer viver, e comtudo não tem já força, nem auctoridade para isso.

Na camara electiva combina a maioria o modo de lhe dar o cheque, e o governo o de o afastar, e na hereditaria obtem apenas um voto de maioria em duas votações consecutivas e importantes.

Devia ser um ministerio morto.

A sua conservação é já um grande escandalo, e mais do que isso a continuação do mal-barateamento immoral dos dinheiros e do credito da nação.

As provas d'isto estão perto; e com ellas terminamos.

O melhor scenographo do ministerio escreve no seu numero de 12:

«Confirma-se, ao que parece, a noticia de ter o governo recebido propostas de emprestimo da casa Stern, mais favoraveis do que as conhecidas da casa Goschen, e ter esta offerecido diminuir 1 e meio p. c. no juro das suas antigas propostas. Crêmos que o governo emprega todos os seus esforços para usar da auctorisação nos termos mais convenientes para as nossas finanças e mais dignos para o nosso credito. Já agora parece facto assentado e seguro que pagaremos a divida fluctuante externa, e os effeitos de tal procedimento podem prever-se facilmente, e até certo ponto se estão manifestando com as maiores facilidades, que já se vão apresentando ao governo.»

A pillula, que aqui se esconde, é a que consta do seguinte telegramma, tambem de origem ministerial:

«O emprestimo com o grupo dos banqueiros de Pariz, comprehendendo o accôrdo com as companhias dos caminhos de ferro de norte e leste, sahia a 30,65.

A casa Stern propõe-se a fazer o emprestimo a 29,55, sendo o accôrdo com as companhias dos caminhos de ferro por conta do governo.

Ha todas as razões para se acreditar que o sr. conde de Samodães preferirá o da casa Stern.»

É o mesmo logro do emprestimo Goschen, movido provavelmente pelas mesmas pessoas sob firma differente. Com o primeiro lucrou a companhia de sueste, e os que receberam a multa por não nos fazerem o emprestimo. E note-se que a multa era para o caso do parlamento não approvar o emprestimo; mas o parlamento approvou-o, e o ministro não o quiz fazer.

Agora lucrará com o segundo a companhia de norte e leste, e se não houver multa, apparecerá cousa que se assimelhe. O que por fim succederá, não se póde dizer ainda.

O que já se póde perguntar, é qual será no meio d'esta prodigalidade escandalosissima a intenção e inteireza do ministro.

Com muito menos razão se fizeram arguições graves á probidade de ministros anteriores. Nós acreditamos que é ignorancia, e por isso mais perigosa. Um velhaco habil 'nestes casos é menos perigoso do que um honrado tolo.

Não será porém uma ventura acharmos dinheiro a 30 por cento?

Parece fóra de duvida que se tracta da substituição do gabinete.

O estado da maioria vê-se pela seguinte noticia que dá um correspondente ministerial:

«Hoje houve receio de que o governo levasse o cheque que já hontem á noute se temia, mas, como se vê da votação, não aconteceu assim.

Alguns deputados da maioria tinham accordado hontem á noute em se dar um cheque ao governo hoje na camara electiva, mas de modo que ficasse bem expresso que a maioria, no caso do gabinete sahir, desejava que fosse convidado o sr. Anselmo Braamcamp para organisar a nova administração.

Este plano, porém, foi desmanchado esta manhan pouco antes da sessão, já porque o sr. Anselmo Braamcamp declarou positivamente que não apresentaria nenhuma moção sobre a qual recahisse votação da camara, por isso que a seriedade do seu caracter repellia qualquer indicio de ambição do poder; e já porque os chefes da maioria na conferencia que tiveram com alguns ministros assentaram em que se o governo levasse cheque na camara alta, o governo provocaria uma votação na camara electiva, a fim de estabelecer o conflicto entre as duas casas do parlamento deixando á corôa o arbitrio e responsabilidade da decisão do mesmo conflicto.»

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

Secção industrial

(Continuado do n.º 1:401)

12 — Augusto dos Santos Gonçalves — Coimbra, rua da Calçada, n.º 134.— Expositor e manufactor. Uma mesa de jantar de excellente nogueira, envernisada e com ferragens amarellas, que se vende por 18$000 réis. A forma da mesa é invenção do sr. Gonçalves, e construida de maneira que póde dobrar-se facilmente, e occupar muito pequeno espaço, para o que tem as necessarias molas, construidas com toda a segurança.

Tambem expõe dous caixilhos, com excellentes embutidos, na feitura dos quaes entraram tres qualidades de madeira — pau setim, pau preto e Sebastião d'arruda. É um trabalho bem acabado, e que revela muita pericia artistica.

13 — Joaquim de Carvalho Porto — Coimbra (vid. o n.º 8). Uma bonita coinmoda com quatro gavetas grandes e assento de marmore, que se vende por 30$000 réis. Um toucador por 20$000 réis; e um crucifixo de pau preto, por 9$000 réis.

14 — D. Maria Amalia d'Almeida — Coimbra. — Expositora e manufactora. Um tapete de variadas côres, marchetado de elegantes vivos; é obra perfeita e de linda vista.

14 — D. Maria da Conceição — Coimbra — Expositora e manufactora. — Um chapeu verde, perfeitamente acabado, que se vende por 4$000 réis.

15 — D. Maria José da Conceição Coelho — Coimbra — rua da Moeda, n.º 60. — Expositora e manufactora. Um chapeu de visita, branco, primorosamente feito. Vende-se por 4$500.

16 — Custodio Simões de Carvalho Pio — Coimbra. — Expositor e manufactor. — Um capello e borla para doutor da faculdade de Direito, obra admiravel de perfeição e gosto. O capello vende-se por 44$000 réis. O sr. Pio foi muito tempo official no estabelecimento do sr. Eugenio Pereira de Miranda, e alli, com a habilidade natural, se tornou um dos artistas mais completos no seu genero. Actualmente tem loja por sua conta na rua das Covas.

17 — José dos Santos Moraes e Sá. — Expositor. — Uma cadeira estofada. Um quadro bordado a cartão sobre espelho, feito por sua filha, D. Maria Adelaide Romana dos Santos. Uma pregadeira e uma dobadoura, feitas por um curioso d'esta cidade.

18 — D. Francisca A. d'O. Lopes Branco — Maiorca — Expositora e manufactora. Um sophá para casa de campo, composto de differentes peças de panno estufado, bordadas a cordão encarnado, e suspensas sobre cordões d'algodão. O feitio é simples, mas muito original.

Um desenho a craião, representando Raphael. È trabalho de muito apreço e como tal premiado na exposição industrial do Porto de 1861.

Tres cestinhos de madeira muito mimosos.

19 — Manuel Rodrigues do Nascimento. — Coimbra. — Expositor Luiz Francisco Neves & Filho — Manufactor. — Um oratorio com seis gavetas e tres armarios, perfeitamente acabado. As gavetas e os armarios são feitos com tal arte, que não se encontra indicio d'ellas. Os artistas que executa-

---

FOLHETIM

PORCIUNCULA e BALMASEDA

(VULTOS SYNTHESES)

Apresentação de Porciuncula. Porciuncula..... caiador. Como se anda á moda. A cara da humanidade recebe a trasformação suprema. Os aporciunculados. As posturas municipaes e a pomada maravilhosa. Porque se vae ao Porciuncula. O theatro Victoria e o sr. Balmaseda. O janota perante o diluvio universal. Deveres dos grandes homens.

O Porciuncula é um homem notavel; mais do que notavel, é celeberrimo; mais do que celeberrimo, é original. E Porciuncula merece toda a popularidade, de que gosa, porque é elle o unico homem que cura a humanidade.... caiando-a. Caso novo! Nem as theorias de Sthaal, nem as indagações physiologicas de Müller, nem as scientificas analyses dos modernos Esculapios, conseguiram obrar prodigios pelo simples trabalho de uma caiadela. Facto phenomenal na historia da medecina! Porciuncula, correndo um pincel molhado em cal pela face da humanidade, extirpa dos seus venerandos tecidos superficiaes as mais horridas molestias.

Porciuncula desde o momento do seu feliz exito, tornou-se um ente admiravel, necessario, e mais que tudo, um homem da moda.

Trazer o cabello e a barba rapada é preparar-se para a caiadela..... preservativa; apparecer fantasticamente caiado, simulando com propriedade um espectro de Banquo, ou de Hamlet, é andar á Porciuncula; andar á Porciuncula é andar á moda, é cumprir os deveres de *dandy*, é executar as prescripções da alta elegancia.

Por este facto, Porciuncula conseguiu fazer uma inovação na cara da especie humana. E hoje quem não anda untado com a milagrosa substancia calcarea, não observa uma imprescriptivel determinação de *chiquismo*, não se apresenta *comme il faut*, emfim não é homem do mundo.

È rigorosamente por este motivo, que o leitor, sem duvida, tem encontrado alguns individuos, a cuja subita apparencia, terá exclamado — estaremos em pleno entrudo? — Mas depois reconhece que estamos em perfeito verão, e que apenas esses sujeitos, que momentaneamente lhe provocaram a hilaridade, trazem a cara caiada como a frontaria de qualquer casa reformada.

Mas isto tem uma razão de ser, amavel leitor. Ás posturas municipaes não falta um artigo em que se determina o aceio exterior das casas de habitação. Agora, Porciuncula vem ampliar a postura municipal, applicando-a aos cidadãos, e, em nome dos seus medicamentos, decreta em tom pedagogico: se o aceio externo é uma condição de higyene, proclame-se a utilidade das minhas pomadas, possuidoras do duplice fim de extirpar uma doença e pintar um rosto. E pintar o rosto é uma acção analoga á decretada pela postura sobredicta.

Ouçamos um breve dialogo sobre este assumpto.

— Vaes ao Porciuncula?

— Sem duvida; o Porciuncula tornou-se fatal na região da moda, e quem não vae ao Porciuncula não tem jus de appelidar-se homem do mundo elegante.

— Soffres de morphea, impingens, ou outra qualquer molestia de pelle?

— Completa ausencia de tudo isso. Mas vou ao Porciuncula caiar o rosto como se vae ao cabelleireiro buscar pó de arroz, e ao photographo, que está em moda, tirar o retrato.

No dia seguinte o individuo, que assim respondia, passeava vagarosamente pelo caes esperando a hora do espectaculo no *theatro da Victoria;* porque 'nesse *theatro* está um outro homem da moda, o sr. Balmaseda.

Coimbra deve lisongear-se, porque dentro do seus muros recebem carinhosa hospitalidade dous vultos ingentes, dous colossos do seculo, dous luminares da nossa muito avançada civilisação; esses dous homens são Porciuncula e Balmaseda, um a maravilha da sciencia, outro a maravilha da arte: ambos a maravilha do seculo XIX!

O *theatro da Victoria,* fóco para onde converge todo o janotismo conimbricense, é o segundo facto importante 'nesta quadra saffara e esteril de coisas grandes.

O grande quadro historico — o *Diluvio universal,* tem deixado muito *dandysinho* de bôcca escancarrada. E na realidade o expectador, que se não extasia perante a chuva azul, os raios de dez réis, e a trovoada imitada 'numa folha de lata, é incapaz de nunca conhecer os phenomenos da meteorologia..... de saltimbanco.

Observámos certo sujeito muito conhecido, que durante a vista do *diluvio universal* arregalava os olhos, deslumbrados do que viam. E apenas se corria o cortinado, desfazia-se em applausos, tão saturados de fervente enthusiasmo, que julgámos o pobre homem varrido de juizo.

Balmaseda e Porciuncula, eis a dualidade legendaria, o dunvirato grandioso dos tempos modernos! Um fazendo completa revolução nas barbas e nos cabellos, pelo que desconfiamos de cumplicidade do Porciuncula com os cabelleireiros. Outro fazendo prodigios de escamotagem, e applicando na imponencia da myrifica scena do *diluvio* uma pyrotechnia pifia.

Os grandes homens devem prestar-se mutuo auxilio, allumiaram-se dos raios que manam uns para os outros; por isso recommendamos a Balmaseda que se deixe untar com a panacea do Porciuncula, e ao Porciuncula que tome bilhete para a scena do *diluvio universal,* untado de magnificos effeitos, devidos ao genio do Balmaseda.

João de Sousa Araujo.

ram esta bonita peça, moram na rua dos Grillos.

20 — Antonio Augusto Maia — Figueira da Foz. — Expositor e manufactor. Uma pequena mesa com bordados abertos na madeira por 9$000 réis.

25 — Antonio Fernandes Mesquita — Figueira da Foz. — Exp. e man. — Uma mesa por 10$000 réis, e uma cadeira de palhinha.

26 — Manuel d'Abreu Pinto — Coimbra, rua da Calçada n.º 94. — Exp. e man. — Uma casaca e dous colletes. O estabelecimento do sr. Abreu é neste genero um dos melhores de Coimbra.

27 — Antonio Moya, empregado nos caminhos de ferro — Coimbra. — Exp. e man. — Uma primorosa fechadura, cheia de bordados e num gosto completamente original, avaliada pelo auctor em 1:000$000 réis. Um partidor de pinhões por 10$000 réis.

28 — Antonio dos Santos & Filhos. — Coimbra, rua Direita n.º 3. — Exp. e man. — Uma viola construida de quatro especie de madeira, platano, faia, nogueira e buxo. Um violão de nogueira preta nas costas e pinho de Flandres, na frente, com magnificos bordados de madreperola, que se vende por 18$000 réis. Um cavaquinho de mogno e pinho de Flandres, feito por Joaquim dos Santos, filho do expositor, que apenas tem 13 annos de edade; vende-se por 3$500 réis.

29 — Antonio Correia de Lemos — Coimbra, rua da Calçada n.º 13–23. — Exp. e man. — Uma casaca por 15$500 e um colete por 2$700. O estabelecimento do sr. Lemos é dos primeiros, senão o primeiro d'este genero nesta cidade, e talvez em nada inferior aos melhores de Lisboa e Porto. Emprega ordinariamente 20 officiaes e 4 aprendizes.

30 — A imprensa da Universidade. — Uma collecção d'obras scientificas e litterarias, impressas naquella typographia. Um cavallete e uma caixa typographica pelo novo systema; um galeão, para compaginação; uma galé pequena, um componedor e um divisorio, de que é manufactor José Antonio Telles, carpinteiro da imprensa.

31 — Joaquim Augusto da Cruz — Coimbra — Exp. e man. — Um torno de madeira, já vendido por 12$000 réis.

32 — José Diniz de Carvalho — Coimbra — rua da Gala, n.º 25. — Uma cama de ferro fundido, feita com toda a perfeição, por 13$000 réis. Um fogão de ferro com todas as panellas de lata por 33$500; um outro por 45$000 réis. O expositor tem um grande estabelecimento, aonde se fabrica obra de ferro de toda a qualidade.

N. B. Este jornal recebe com agrado e publica immediatamente todos os esclarecimentos que lhe sejam enviados por qualquer dos expositores a respeito dos productos expostos ou dos seus estabelecimentos.

COMMUNICADOS

A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO DE COIMBRA

Ha no concelho d'Oliveira do Hospital, na freguezia d'Aldeia das Dez, uma ermida da Senhora das Preces, muito concorrida pelos fieis e devotos, que alli vão orar em diversos dias do anno, levando-lhe ao mesmo tempo offertas de maior ou menor valor.

Mas a totalidade das offertas têm sido sempre de grande importancia, principalmente no triduo do Espirito Santo. E como a administração corria irregular, sem escripturação nem contas, e nem as obras e dinheiros a juro representavam bem a receita, além d'outras faltas ainda que faziam recahir suspeitas na administração, foi a Mesa dissolvida em 13 de julho de 1868 e nomeada uma commissão para administrar.

Esta commissão estabeleceu logo um bom systema de escripturação e contabilidade. Mandou construir um cofre de 3 chaves, e fez tudo quanto poude, para garantir bem todos os rendimentos da ermida e para evitar desvios e suspeitas.

A prova da verdade do que dizemos póde alcançal-a o sr. secretario geral quando quizer, mandando alli pessoa de sua confiança, competente e imparcial, examinar tudo, porque ha-de verificar quanto a commissão a nada se tem poupado para conseguir o fim a que se propoz — garantir a certeza de todo o rendimento da ermida, e evitar roubos e suspeitas.

Não se fez a eleição da nova Mesa em dezembro, como ordenam os estatutos, porque não appareceu o numero legal de irmãos; mas o presidente da commissão deu parte do que se passou, e ao sr. governador civil incumbia ordenar o que julgasse conveniente. O administrador, porém, crê-se que não deu seguimento ao officio. Fosse como fosse, os culpados na continuação da commissão não foram nem são os seus membros.

Agora, pelo triduo do Espirito Santo, quando a commissão se aproximava dos seus logares na ermida para receber as esmolas dos fieis e para distribuir fitas, etc., encontrou os mesmos logares tomados pelos srs. Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, Agostinho Vaz Pato, Alexandre Copertino da Fonseca e Aniceto Madeira da Costa e Abreu, que declararam, pela voz de primeiro, estarem alli em consequencia d'ordens superiores, e que recorresse a commissão ao administrador do concelho, porque este a poderia informar, mas que não sahiam e que haviam de receber e distribuir.

O presidente da commissão dirigiu-se ao administrador, e este retirando-se para logar desviado mostrou ao presidente o alvará que tinha recebido do sr. secretario geral, e que nomeava aquelles individuos — para *fiscalisarem* a commissão naquelles dias e para examinarem os livros e toda a escripturação.

Ficava claro que as attribuições d'aquelles individuos eram restrictas, e por isso o presidente voltou á Mesa e tornou a intimal-os para se retirarem. Foi então que Alexandre Cupertino lhe disse que não retiravam e que se elle e a commissão continuassem naquella exigencia, requereria ao administrador que os notasse como desordeiros, e que tinham alli força publica bastante (tinham setenta praças de caçadores) para os remover para onde quizessem.

A commissão retirou, fazendo alli o seu protesto e dirigindo depois ao sr. Secretario Geral o officio que por cópia transcrevemos em seguida.

O officio expõe tudo miudamente, e está concebido em termos tão comedidos e respeitosos, que, se não fossem diversos motivos, teria obtido resposta e satisfação inteira para a commissão e para os bons principios de administração.

Expostos os factos e determinadas as datas, vejamos se o sr. Secretario Geral servindo de Governador Civil andou e anda conforme com os principios de administração, com as conveniencias publicas e da administração d'aquella ermida.

É attribuição do Governador Civil dissolver as Mesas e nomear commissões que administrem, mas o que não é nem póde ser attribuição é nomear duas commissões que administrem simultaneamente, alternadamente, ou dividindo as funcções administrativas encarregar diversas commissões. O poder do Governador Civil limita-se a dissolver a Mesa e a nomear uma commissão, mas esta substitue a Mesa inteiramente, para não partir a unidade administrativa é para conservar inteira na commissão a responsabilidade, que se fôra dividida o mesmo era que aniquilal-a.

Ora, alli havia uma commissão, e o sr. Secretario Geral nomeou agora mais uma. Para que? Diz-se que para fiscalisar a primeira e para examinar a escripturação. Quer dizer, não dissolveu a primeira, mas fez-lhe uma declaração de desconfiança e de suspeita, talvez para os levar a pedirem a exoneração e confiar depois á segunda o encargo por inteiro.

Nisto porém vae uma inversão completa dos principios de administração e uma grande falta de lealdade, exemplo tristissimo que conduz directamente á desconfiança dos povos nos funccionarios publicos, porque o povo antes de tudo mede a probidade dos empregados pela lisura e franqueza no cumprimento das obrigações d'elles.

As commissões são da escolha do Governador Civil, e entende-se sempre que são pessoas de sua confiança, e por isso não são representantes das irmandades mas sim do funccionario que as nomeia. E quando ellas provam que a confiança foi mal depositada póde o governador civil dissolvel-as e nomear outras; mas emquanto não são dissolvidas deve suppor-se que continua plena a confiança do governador civil. Nomear uma para fiscalisar a primeira é significar desconfiança, e a desconfiança contraria o principio fundamental em que assenta a nomeação das commissões, e é o ser e o não ser que se chama impossivel logico, mas que o sr. secretario geral procurou combater com este seu voto.

Em que ficamos sr. secretario geral, tem ou não tem confiança na commissão administrativa da ermida? Se tem, errou nomeando mais uma commissão com aquelle fim, se não tem porque não a dissolveu directamente?

Acreditamos que a não tem, porque os membros que a compõem não commungam com s. ex.ª; e é por isso que chamamos o procedimento desleal; não tinha motivos de administração para a dissolver, procurou por isso os meios indirectos, procurou desgostal-a e insinuar no publico suspeitas contra ella para ver se pedia a exoneração. O systema é tenebroso e proprio d'almas prevertidas, e..., mas em quanto s. ex.ª não der explicações, somos, pelos factos, obrigados a aceitar esta.

E cousa notavel! Ha uma coincidencia que favorece esta explicação. Os quatro, agora nomeados, pertencem á mesma confraria politica, que reconhece no sr. secretario geral o chefe, e um d'elles é cunhado do mesmo sr. secretario geral. Mas o facto mais notavel é o seguinte: o sr. José Cupertino, pae do sr. Alexandre Copertino e sôgro do sr. secretario geral, deve á ermida 72$000 réis, que figuram com outro nome, mas todos sabem que o verdadeiro devedor é o sôgro do sr. secretario geral, e tem sido elle que sempre pagou o juro. E o sr. Aniceto, outro membro agora nomeado, é tambem devedor de maior quantia. E a primeira commissão, para regularisar toda a escripturação e assegurar os capitaes, tinha mandado avisar todos os devedores para reformarem as escripturas (aviso que foi feito á familia do sr. José Cupertino, e a que não satisfez ainda), com o fim de ser feito o registro.

Acreditamos que não foi por quantias tão insignificantes que houve todo esse procedimento. Mas o sr. secretario geral, procedendo assim, não póde obstar a que lhe façam todos os commentarios. S. ex.ª o que devia fazer primeiro era pensar e informar-se bem.

Os homens que agora nomeou submettem principalmente á paixão politica, ao odio e á vingança todos os seus passos e actos, e custa-lhes pouco sacrificar os outros com tanto que elles se vinguem. E homens assim nem podem ser conselheiros leaes, nem informadores verdadeiros, nem amigos de ninguem.

Outro ponto reclama ainda a nossa attenção. Parece que o alvará nomeou a nova commissão sómente para fiscalisar a outra no triduo do Espirito Santo, e para examinar os livros e escripturação; mas esta commissão foi mais longe, substituiu a primeira, occupou os logares d'ella, recebeu as esmolas, vendeu trastes d'ouro e de prata (e diga-se — sem publicidade e fóra de todas as normas regulares), e tudo isto foram actos para que ella não estava auctorisada pelo alvará; e tudo isto é sabido já pelo sr. secretario geral, porque o presidente e toda a primeira commissão deram logo conhecimento ao mesmo sr. no officio abaixo publicado.

E que providencias tomou o sr. secretario geral? Que satisfação deu á primeira commissão? Nada, nada e nada!?!

A commissão agora nomeada commetteu crimes puniveis pelo Codigo Penal, faltou á confiança que nella depositaram. E o sr. Secretario Geral que faz? Como quer restabelecer a ordem alterada pelos homens da sua confiança?

A primeira commissão recorreu para s. ex.ª, como para a fonte d'onde emanou e cujo poder alli representava; fez o que devia, não podia ir além. Mas como repele s. ex.ª a aggressão que lhe fizeram, porque o que se faz ao delegado é o mesmo que ser feito ao delegante?

A commissão agora nomeada, reparando nos erros e crimes que tinha praticado, quiz entregar á primeira o dinheiro recebido no triduo, mas esta não o quiz acceitar e fez bem, por que espera as ordens do Governador Civil, e como foi espoliada violentamente das suas funcções não quer evitar nem sanar os effeitos da violencia. Mas os credores da ermida estão por embolçar, gritam e imploram, e o sr. Secretario Geral nada resolve, está calado, e a anarchia continua.

Pois, sr. Secretario Geral, a primeira commissão não deseja nem quer continuar taes funcções, mas tambem não ha-de fazer-lhe a vontade, não ha-de sahir pela fórma que v. ex.ª queria. Zeladora da propria honra e dignidade ha-de manter-se no seu posto até conseguir fazer cahir a mascara a quem a traz já mal afivelada.

Eis como a administração corre neste Districto.

* *

Ill.mo e ex.mo sr. — Por alvará de 13 de julho do anno findo foi dissolvida a Mesa da irmandade de Nossa Senhora das Preces, erecta em Valle de Maceira, freguezia d'Aldêa das Dez, e nomeada esta commissão, instalada em 26 do referido mez.

Esta commissão inaugurou um systema, se não perfeito em alguns de seus ramos, mais conforme com os principios de administração e moralidade, do que o da maior parte das administrações transactas.

Que este systema seja apreciado por uma auctoridade imparcial, são os desejos d'esta commissão, determinada sempre pelo principio da honestidade, que provará por documentos e pelo testimunho da gente d'esta, e d'outras freguezias, á excepção d'uma familia, celebre em *decorosas* e repetidas gerencias nesta ermida.

No dia 26 de dezembro ultimo, dia marcado pelo compromisso da irmandade para a eleição da Mesa, o presidente d'esta commissão apresentou-se na sachristia da egreja d'esta freguezia para proceder á eleição. — Como porém só tres irmãos se apresentassem naquelle local, depois de longa espera, mais do que a determinada, o presidente mandou lavrar uma acta, e retirou-se.

No 1.º de janeiro do corrente anno o presidente d'esta commissão officiou ao administrador do concelho, para elle dar parte ao ex.mo chefe do Districto a fim d'elle providenciar. Passado muito tempo, como a esta commissão não fossem transmittidas ordens algumas, o presidente dirigiu-se ao administrador a perguntar-lhe pela resolução superior. — O administrador respondeu «que não tinha mandado o officio, nem o mandava, porque a commissão era boa, e que não queria concorrer, para acabar uma administração boa e seguir-se outra má. Apesar das instancias do presidente o administrador não deu a v. ex.ª conhecimento do referido officio, e confessou ao presidente d'esta commissão, que só o fizera nas vesperas da ultima eleição geral, quando fez a nomeação do actual regedor d'esta freguezia, presidente da Mesa dissolvida.....» por que este lhe pedira a dissolução d'esta commissão. —

Continuou esta commissão seguindo invariavelmente o systema enceta do, trabalhando apenas na base do edificio, para cuja conclusão era preciso longo lidar. No dia 15 do corrente apresentou-se no local da ermida o administrador do concelho, acompanhado de Lourenço Justiniano da Costa, Alexandre de Cupertino, Agostinho Vaz Pato d'Abreu e Castro, e Aniceto Madeira da Costa Abreu. Apossaram-se das chaves das capellas pertencentes á ermida, á excepção das da sachristia da capella principal, onde a commissão acabára de collocar um novo e seguro cofre, fechado com tres chaves diversas, unica medida, que a esta commissão pareceu mais conveniente para a boa arrecadação das esmolas. As tres chaves, segundo uma deliberação tomada em sessão de 8 de dezembro ultimo, foram distribuidas officialmente no dia 14 do corrente, pela seguinte fórma, uma ao presidente da Mesa, outra ao presidente da junta de parochia, e outra finalmente ao regedor da freguezia, devendo todos tres comparecer no dia 17 pelas duas horas da tarde, para ser aberto o referido cofre, e ser bem publicamente contado o dinheiro, e com a respectiva guia ser entregue ao thesouro, para fielmente se cumprir o disposto na acta de 8 de dezembro.

No dia 16 quando esta commissão se apresentou na ermida para entrar no exercicio de suas funcções, achou invadidas as suas attribuições pelos individuos acima indicados. Estavam sentados junto do cofre recebendo esmolas, distribuindo medidas, rosarios, cravos, estampas, vendendo objetos de cêra, etc.

Esta commissão á qual se não apresentou documento algum que a excluisse de suas funcções, e investisse aquelles individuos d'alguns poderes, julgou-os intrusos, e para sustentar os seus direitos fez-lhes algumas observações, ponderando-lhes a illegalidade dos actos que praticavam. Responderam, que os mandára para alli o administrador, e que a sua missão, d'elles, era a arrecadação do dinheiro, e que não largavam aquelles logares.

A algumas observações da commissão, Lourenço Justiniano respondeu repetidas vezes «que não deixava de funccionar d'aquella maneira, fosse legal ou illegal, e que se queixasse á commissão.» A uma tal resposta tão alheia aos bons principios pretendeu a commissão fazer ainda algumas observações; porém Alexandre de Cupertino chamou aos membros da commissão desordeiros, ameaçando-os com autos, etc.

A tão cathegorica solução dada a uma discussão por homens que dispunham do administrador, e da força armada, essa commissão retirou-se, e continuou o expediente da sua administração na continuação dos actos religiosos. Continuaram aquelles individuos na recepção e arrecadação do di-

nheiro; apenas foram substituidos no dia 16 pelas 8 horas da noute, e no dia 17 ao romper da manhan por dous soldados, que sós á luz d'uma vela recebiam as esmolas junto do cofre!!!!

Os objectos d'ouro, que trouxeram alguns devotos, foram pelo administrador vendidos a um ourives sem as formalidades legaes!

No dia 17 foram alguns membros d'esta commissão convidados por aquelles homens, para receberem da mão d'elles o dinheiro das esmolas, porém esta commissão ignorando a auctorisação que elles tinham para a arrecadação do dinheiro, ignoravam egualmente se estavam auctorisados a entregal-o: por isso recusou-se a acceital-o, esperando as providencias de v. ex.ª

Hontem foi esta commissão intimada por mandado do administrador, para entregar áquelles individuos os livros, que existem no archivo da irmandade, ao que a commissão satisfez, visto que o administrador mandou.

Esta commissão vae perante v. ex.ª e perante o publico protestar contra os factos praticados na ermida de Nossa Senhora das Preces pelos individuos, que acompanhavam o Administrador do concelho, se por ventura elles não estavam auctorisados para assumir o que pertencia a esta commissão.

Esta commissão conclue asseverando a v. ex.ª, que carece d'elementos intellectuaes, para bem desempenhar as funcções de que fôra encarregada, mas que não carece de boa fé, dedicação, boa vontade, zelo, abnegação e escrupulo, como póde mostrar por documentos, e pelo testimunho de innumeras pessoas.

Esta commissão toma a liberdade de officiar directamente a v. ex.ª, lembrando-se, que pela administração do concelho podia o officio demorar-se, como succedeu ao officio do presidente enviado no 1.º de janeiro.

Deus guarde a v. ex.ª, — Aldêa das Dez, casa das sessões, 19 de maio de 1869.

Ill.mo ex.mo sr. Governador Civil do Districto de Coimbra.

O presidente da commissão administrativa da irmandade da Senhora das Preces, José Joaquim Pereira d'Abranches. — Os vogaes Joaquim Gabriel da Fonseca, Manoel Caetano Mendes e Abel Corrêa da Fonseca.

Oliveira do Hospital, 7 de julho.

Anda em construcção, ao norte d'esta villa, um palacio acastellado, que, em primor, póde competir com os mais soberbos monumentos da Europa.

É de architectura greco-normanda, e consta de tres planos, sendo o inferior destinado para dormitorio dos II.·. da *Real Choça Pharmaceutica*: o segundo para dormitorio familiar, refeitorio, baile, e hospedagem; o terceiro para casa de *capitulo*, isto é, para templo da R.·. Ch.·., e casa de labyrintho dos iniciados.

Eleva-se magestoso e arrogante cinco mil metros acima do nivel dos mais pomposos edificios da villa, e assoberba-os com o ar imponente d'um castello da edade media.

Na parte exterior, e sobre a porta principal, sobresáe um *nicho* de construcção *grega*, dentro do qual está sentada, sobre um banco de jaspe preto, a *immaculada* imagem d'um *menino de córo*, representando o brazão do palacio. Tudo é belleza e magnificencia. Tudo prende a attenção, e enleva a alma: não só a grandeza e maravilha do nobre edificio, mas tambem o *nicho*, a *coradinha imagem do menino*, e a sua inexcedivel posição *artistica*.

Contigua a este primoroso trabalho d'arte, desenrola-se uma antiga e baixa casa, cercada, por um dos lados, d'um quintalsinho com pomar, matisado de flores sem cultivo, que, 'noutro tempo, davam a esta habitação uma verdura e frescura inimitaveis. O perfume do arvoredo e flores, que, em tempos de saudosa memoria, penetrava até ao intimo de tão veneranda casa, para lhe dar animação, encanto, e realce, desapparecera, para não voltar mais.

A nuvem de aromas, que, em tempos que já lá vão, saturava a santa habitação do homem probo, extinguira-se completamente.

Hoje, o todo d'esta casa é sombrio, lugubre e sinistro. O quintalsinho perdera a sua amena paisagem e habitual belleza. As proprias plantas vestem o luto e tristura de arvores de cemiterio.

Entremos agora dentro d'esta habitação.

É um antigo e extenso edificio rès do chão, com vastos corredores, que se cruzam em todas as direcções.

Para o lado do poente fica um quarto em fórma quadrilonga, que, por largos annos, servira de dormitorio ao velho venerando, typo da justiça e da caridade.

Foram as paredes d'este venerando quarto que oviram os gemidos e estertor do ancião moribundo, que, á hora do seu passamento, recommendava caridade, virtude e amor do proximo. Fôra entre ellas que o octogenario exhalára o ultimo suspiro; e que a parte espiritual de tão virtuoso ancião se desprendera da material, para ir alar-se perante Deus, e receber o premio das suas virtudes. Fora d'entre aquellas paredes que sahira o corpo inanimado, para baixar ao pó dos tumulos, e ser entregue ao bulicio dos vermes.

O dormitorio do virtuoso está hoje convertido em templo maçonico!

Ao cimo está uma especie de pulpito com varios emblemas: ao fundo duas mesas em forma triangular, uma ao lado direito, outra ao esquerdo da porta da entrada.

Junto do pulpito estão tambem duas mesas triangulares, dispostas no sentido das da porta da entrada. Em volta do templo ha bancadas, e as paredes estão ornadas de variadissimas allegorias e emblemas maçonicos.

O tecto do templo está forrado de preto, e destacam-se d'elle grupos symetricos de caveiras humanas, que lhe dão um aspecto sinistro e tetrico.

É um templo provisorio para se reunirem os II.·. em quanto se não conclue o sobredito palacio.

No dia 23 de junho, pelas 10 horas da noute, caminhava a *trote* largo, do lado do nascente, um vulto de homem, grosso e de abdomen descommunal, olhos azues, bigode e pêra louros, e cabello á escovinha.

Trajava calça branca, salpicada de manchas pretas, collete e jaleca escuros, bonet á *garota*, e calçava umas disformes botas brancas.

Trazia os bolsos cheios de malvas, rosas, salsa, e varias unturas.

Vinha todo empertigado, e dava-se ares d'um dos *sete sabios* da Grecia.

Deu entrada na R.·. Officina, envergou o seu largo e bordado avental, e cingiu as deslumbrantes insignias de C.·. R.·. C.·. Chamava-se I.·. *Unturas*.

Depois de se haver ataviado com as suas magnificas insignias, já não parecia o politico infeliz, que todos nós conhecemos. Era um elevado personagem da hierarchia maçonica, que tinha voto nos momentosos negocios da republica.

Passeava entre dous angulos do templo a olhar para si, e a contemplar, á luz d'um lustre, a riqueza e magnificencia dos seus distinctivos, não o distrahindo mesmo a ideia de que qualquer seu freguez mudasse de *rumo*, cançado de esperar por uma ligeira preparação de agua de *malvas*, e enfastiado da incivilidade e mau procedimento de quem só devia mostrar gratidão e boas maneiras.

Aquelles momentos de gloria e grandeza deslumbrantes não lhe permittiam ver o reverso da medalha.

Era uma *joia* falsa a rever-se 'num brilho ficticio, sem olhar para o *latão* ferrugento sobre que fôra construida.

E a *joia* passeava sempre.....

Entrou de repente no templo um outro vulto de homem, enfezado, comprido como uma *serpente*, de côr reverdecida, e de olhos pretos. Accrescentem-se a este todo umas bufas pretas, a encobrirem-lhe ametade das suas faces amarellecidas e *safadas*. Trajava calça, collete e ingleza de linho escuro. Vinha a assobiar um seu favorito estribilho, e fazia estalada com os magros dedos, em ar de profunda satisfação.

Ao encontrar com a vista o I.·. *Unturas*, dirigiu-se para elle e abraçou-o com a effusão d'uma alegria *patibular*.

Este significou-lhe a consideração elevada, em que o tinha, fazendo-lhe uma profunda continencia, e abstendo-se de passear em ar de respeito. Trocaram-se entre ambos signaes maçonicos, que não entendi.

Era evidente que entrava um admiravel personagem da hierarchia maçonica.

Chamava-se I.·. *Esguio*, Ven.·. da R.·. Ch.·.

Enfeitou seu *fraco* corpo com as reaes insignias de primeiro obreiro da *Choça-pharmaceutica*. Vel-o assim ataviado era o maior e mais sublime de todos os prazeres.

Um pouco depois entrou um reverendo em Christo, baixo, grosso, calvo, e de riso, alvar e provocador. Trajava em *tudo* á secular, e vinha a fallar só, e a dirigir sarcasmos á liberdade e á constituição. Era o I.·. *Fr. Indispensavel*, 1.º Vig.·.

Cantou o hymno do *Rei-chegou*, leu a oração funebre, recitada por um seu I.·. nas exequias do *Proscripto*, e depois d'isto houve os cumprimentos e signaes do costume.

(Continua.)

NOTICIARIO

Exposição districtal — No domingo reuniu pela primeira vez o jury classificador da exposição districtal no salão da secção archeologica. Tomou a presidencia o sr. Secretario Geral do governo civil e foram nomeados secretarios os srs. dr. Antonio dos Santos Viegas e Candido Celestino Xavier Cordeiro.

O sr. dr. A. da Cunha Vieira de Meirelles foi encarregado de redigir o relatorio geral da exposição.

Depois o jury dividiu-se em tres secções, do modo seguinte:

Para a *secção de industria fabril* os srs. Chefe da divisão das obras publicas — Engenheiro districtal — Presidente da associação commercial da Figueira — Presidente da associação artistica figueirense — Presidente da associação dos artistas de Coimbra — dr. Albino Augusto Giraldes — dr. Filippe do Quental — dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas — e Francisco Antonio de Miranda.

Para a *secção agricola* os srs. Visconde de Taveiro — intendente da pecuaria — presidente da associação commercial de Coimbra — presidente da camara municipal de Coimbra — dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho — e Abilio Roque de Sá Barreto.

Para a *secção archeologica* os srs. dr. Antonio dos Santos Viegas — dr. Antonio da Cunha Vieira de Meirelles — e Luiz Augusto Pereira Bastos.

O jury decidiu depois que houvesse quatro classes de premios, a saber: medalha de cobre simples, de cobre prateado e de cobre dourado, e menções honrosas.

— Hontem foi a exposição districtal visitada por s. ex.ª reverendissima o sr. arcebispo de Gôa, primaz do Oriente, que se acha 'nesta cidade hospedado em casa do sr. Diogo Barata.

S. ex.ª foi acompanhado na sua visita pelo seu secretario, pelo sr. Barata, pelo sr. Olympio e algumas outras pessoas. O sr. arcebispo demorou-se na exposição durante duas horas, examinando tudo com a maior curiosidade, e mostrando-se summamente agradado de que Coimbra, a terra das suas melhores recordações, prestasse tão brilhante preito ao progresso e á civilisação.

Antes de sahir s. ex.ª cumprimentou o sr. presidente e os socios presentes pelo excellente resultado da exposição, dispensando-lhes as expressões mais affectuosas e animadoras.

Á entrada e sahida, recebeu s. ex.ª as honras militares d'uma força que estava postada á porta, e repicaram os sinos de Santa Cruz.

— São em numero de 359 os expositores que concorreram á exposição disirictal promovida pela Associação dos Artistas de Coimbra, sendo 266 do concelho de Coimbra, 40 do da Figueira, 11 do de Soure, 9 do de Montemór-o-velho, 8 do de Condeixa, 5 do de Poiares, 5 do d'Oliveira do Hospital, 4 do de Miranda, 3 do de Cantanhede, 3 do da Louzan, 2 do de Goes, 1 do de Penella, 1 do de Tábua, e 1 do de Penacova.

Á secção fabril pertencem 216, á agricola 53 e á archeologica 90.

— Desde o dia da abertura até hoje ao meio dia tem sido a exposição visitada por 2:270 pessoas, não contando 'neste numero os socios, expositores e convidados.

— Espera-se que a exposição seja amanhan visitada por s. ex.ª reverendissimo o sr. bispo conde.

Recrutamento — Dizem-nos que de mil e tantos recursos do recrutamento, muito poucos restam já na commissão districtal d'esta cidade, sendo este talvez o districto mais adiantado 'neste serviço.

Tambem nos dizem que se tem adoptado systema muito equitativo e racional no julgamento dos recursos.

É isto digno de louvor, e oxalá que como este corressem egualmente e sempre todos os outros ramos de serviço.

Obras — A camara começou já com os trabalhos de levantamento do Caes.

Era bom que, acabados elles, se augmentasse a illuminação d'aquelle sitio, pois que se torna alli muito sensivel a falta de luz.

Monumento a José Doria — A commissão, encarregada de levantar um monumento ao sempre chorado José Doria, por meio d'uma subscripção publica, vae dar principio aos seus trabalhos.

Por isso convida a todas as pessoas a quem para este fim dirigiu cartas e que queiram concorrer com alguma quantia, a envial-a o mais breve possivel a casa do thesoureiro o sr. Paulo José da Silva Neves, negociante, na rua da Calçada.

Novo Reitor — Ouvimos que foi nomeado reitor da Universidade o sr. visconde de Villa-Maior, e que s. ex.ª vem tomar posse depois das férias.

Chegada — Chegou a esta cidade o sr. D. Luiz do Carvajal, actual mestre do filho do sr. D. Miguel de Bragança. S. ex.ª está hospedado em casa de seu mano o sr. D. José do Carvajal, na quinta das Cannas.

Acção meritoria — Sabemos que os individuos, que compõem a corporação dos bombeiros, vão cotisar-se e subscrever para o monumento que se projecta levantar a José Doria.

É uma acção generosa, que honra esta classe tão desprotegida da fortuna.

Barracas — As barracas de banhos que costumam no Mondego fazer-se em principio de junho, só agora foram construidas por causa da muita agua que o rio tem tido.

Falta de policia — Continua o espectaculo torpe ao porto dos Bentos. Todos os dias alli vae nadar uma turba de homens. Algumas familias, que desejam ir á lapa dos Esteios, ou não realisam o passeio ou se vêem na necessidade de observar este espectaculo indecente.

Em nome da moral publica continuamos a bradar, até que nos ouçam.

Regresso — Regressou, já ha dias, á quinta da Espertina, e alli se demora até fim de agosto o nosso distincto patricio, o sr. Joaquim Julio Pereira de Carvalho.

S. ex.ª vem no domingo visitar a exposição.

Outro — Regressou já á sua casa de Midões o nosso illustre amigo o sr. Nicolau Ribeiro Abranches, cujas melhoras progridem.

Desordem — Hontem á noute houve uma desordem na rua do Carmo, sendo preso um individuo que espancára outro, ferindo-o na cabeça.

Outra — Disseram-nos que no domingo houvera uma grande desordem na Lapa dos Esteios. Parece que foi espancada gravemente uma mulher. A auctoridade procede convenientemente.

Convalescença — O sr. Affonso de Espergueira foi para Luso convalescer do incommodo de saude por que passou em Lisboa.

Tempo — Tem sido muito grande o calor d'estes ultimos dias, e tem ameaçado trovoada.

Visita — O sr. marquez de Sousa vae brevemente visitar a villa de Buarcos e os estabelecimentos industriaes que alli ha.

Tambem se espera que vá para aquella praia na proxima quadra de banhos.

Melhoramentos — Desenvolveu-se na Figueira da Foz grande actividade em melhoramentos materiaes. Estão em construcção 7 edificios do novo bairro de Santa Catharina, entrando 'nestes o destinado a sallão recreativo. Os edificios tem boa apparencia, mas não sabemos com que fundamento se falla da sua pouca solidez.

Tambem está muito adiantada a estrada entre a Figueira e Buarcos. Estão feitos os movimentos de terra desde a Figueira até ao fundo do Vizo, e desde Buarcos até ao sitio chamado o *Martir Santo*.

Estão em construcção os acquedutos que devem dar vasão ás aguas que do monte vêm ter á praia, e o resto dos movimentos de terra está-se fazendo com o trabalho braçal dos habitantes.

Espera-se que esteja prompta para setembro.

É de louvar a intelligente e incansavel actividade que 'nestes e outros melhoramentos desenvolve o sr. presidente da camara.

Tambem ha em Buarcos dous fornos de tijolo e telha pertencentes á empresa da mina do carvão de pedra. É um excellente estabelecimento, e dizem-nos que excellentes são os productos. Concluiu-se agora o segundo forno que comporta uma cosedura de 20:000 tijolos.

Este estabelecimento é tambem dirigido pelo sr. Francisco Maria de Carvalho, que o montou, e dirige com igual zelo e habilidade os trabalhos da mina.

Abolição das touradas — O sr. conego Alves Matheus apresentou na camara electiva um projecto de abolição das touradas.

Esta questão foi suscitada pelas desgraças ultimamente causadas em Lisboa por alguns touros que se estramalharam, quando vinham para Lisboa.

Fallecimento — Falleceu em Lisboa o sr. conde de Murça.

Companhia edificadora figueirense — Chamamos a attenção de nossos leitores para o annuncio que sob este titulo damos na secção respectiva.

Venda de eucalyptos — Na secção dos annuncios damos um em que a Direcção das obras do Mondego annuncia a venda de eucalyptos no armazem do Choupal. Para elle pois chamamos a attenção de todas as pessoas, porque esta arvore é uma das melhores para madeiramentos, e desinvolve-se em metade do tempo que leva um pinheiro para chegar a dar uma boa trave.

O eucalyptus, como já aqui dissemos em extensa noticia, dá-se em todo o qualquer terreno, e por isso a sua propagação, é facil de obter, visto haver quem tão barato proporcione os meios da sua acquisição.

Exoneração e nomeação — Foi exonerado o secretario geral do districto da Guarda, o sr. Joaquim Simões Ferreira, nosso patricio, e nomeado para o substituir o sr. Antonio Guerreiro Falleiro.

Matadouro publico — Durante o mez findo abateram-se 1:472 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 42:256 ½ kilogrammas, a saber:

Bois 120; vitellos 9; vitellas 48; carneiros 463; ovelhas 779; cabras 47; e chibatos 36.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de junho de 1869, foi de 7:070$224 réis, a saber:

Alfandega da Figueira	6:084$265
Delegação de S. Martinho.....	354$558
Dicta de Peniche.....	265$424
Dicta da Vieira.....	117$575
Dicta da Pederneira.....	248$402

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no referido mez, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 847$235, a saber:

Importação, 1 por %	241$471
Exportação, »	140$700
Tonelagem 47 réis por m.³ ...	156$888
10 por % de parte das receitas da alfandega.....	308$176

Obituario — Durante a semana finda em 10 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

José Augusto da Conceição, filho de Antonio Maria da Conceição e de Amelia da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 17 mezes, fallecido no dia 4, e enterrado em sepultura rasa n.º 107–A.

José, filho de João Coelho Sampaio e de D. Maria Carolina Forte Coelho Sampaio, natural de Coimbra, de edade de 31 mezes, fallecido no dia 8, e enterrado em sepultura rasa n.º 108–A.

Joanna Maria dos Santos, filha de Diogo Francisco dos Santos e de Luiza do Espirito Santo, natural de Coimbra, de edade de 67 annos, fallecida no dia 9, e enterrada em sepultura rasa n.º 109–A.

Adriano Lopes, filho de Francisco Lopes e de Maria Joaquina, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, fallecido no dia 9, e enterrado em sepultura rasa n.º 110–A.

Do hospital 6.

Total 2:857, sendo 1:225 em sepultura rasa, e 1:631 na vala geral.

Expediente — A necessidade de publicar assumptos, que temos retardados, obriga-nos a restringir algumas das nossas secções ordinarias.

VARIEDADES

FLORES MURCHAS

VERSOS DE

Alberto Carlos d'Oliveira

Cabe-me hoje a vez de fazer uma apresentação aos leitores e principalmente ás leitoras do *Tribuno Popular*. É a de um mancebo, protegido das musas, que canta na sua lyra os seus amores e as suas tristezas. Não chamo ao meu apresentado um poeta consummado, porque os seus versos hão-de ter, aqui e alli, leves defeitos aos olhos dos modernos criticos, uns competentes, outros que tudo vêem menos as suas mazellas. Chamo-lhe um poeta esperançoso, que começa na flor da vida a dar expansão aos mais generosos sentimentos da sua alma, tornando-se já notaveis os seus versos pela singeleza e pela naturalidade.

É o sr. Alberto Carlos um moço que conta pouco mais de vinte primaveras. Eu, que estou 'nesta quadra viçosa da vida, em que se entreabrem mil sonhos videntes, em que se phantasiam as visões mais deslumbrantes, não posso deixar de incitar o meu apresentado a que continue vibrando as cordas da sua lyra, lembrando-lhe que não consinta que a sua mocidade se descinde um só momento em ser disvellada no culto sublime da primeira linguagem do amor, a poesia.

Fica feita a apresentação. Acabe tambem aqui a minha rude prosa para dar logar aos versos do poeta das margens do Vouga.

Albano Coutinho Junior.

DEIXAR-TE!...

Pois tu crês, virgem formosa,
Que eu te possa abandonar?!
Pois tu não sabes, que, ás vezes,
A paixão faz delirar?

Pois eu podia deixar-te,
Virgem pura, meu amor?!
Ignoras tu, porventura,
D'esta paixão o ardor?

Oh! não creias; foi delirio
O que a mim me fez fallar.
Deixar-te, só quando a morte
Vier meus dias findar.

PERDÃO!...

Fui ingrato p'ra comtigo;
Fui ingrato, bem o sei:
Perdôa, virgem, perdoa
O crime que pratiquei.

Accusei-te de inconstante
Nesse momento fatal,
Em que, cego, allucinado,
Julguei que tinha um rival.

Agora, por os teus prantos,
Reconheço o erro meu;
E por isso te supplico
Me perdoes, anjo do ceu.

Eu bem sei que não mereço,
Pela minha ingratidão,
Alcançar de ti, donzella,
De meus crimes o perdão;

Mas se Deus n'hora suprema
Aos algozes perdoou,
Perdôa tambem, ó virgem,
Arrependido aqui 'stou.

DORES... (FRAGMENTO)

Que dôr que soffre o desditoso filho,
Que cedo perde um extremoso pae!
Que fundo golpe o coração da filha,
Se perde a mãe, dilacerar-lhe vae!

Que fel amargo de travôr profundo
Bebe do calix do martyrio a mãe;
Se acaso a filha que adorava em 'xtremo,
Pallida morte arrebatar-lhe vem!

Que dôr immensa despedaça o peito
Ao que fallece o carinhoso irmão!
Que dôr! meu Deus! quem poderá pintal-a?
Se alguem o póde, não sou eu; ai! não!

Mas ai! das dôres a que é mais profunda,
Já no meu peito o seu travôr senti,
Quando—inda infante—me roubou a morte
Mãe carinhosa, que outra egual não vi!

.....

.....

CONSTANCIA

Apesar de já não ver-te,
Ó meu anjo encantador,
Inda sinto palpitar-me
O coração com ardor!
Inda a chamma que sentia
Avivar-se cada dia,
Em que, formosa te via
Sempre, sempre encantadora,
No meu peito, abrazadora,
Não abranda o seu calor!

Ausente de ti! — qu'importa?
Se eu te adoro, delirante,
Se me sinto, 'neste instante,
Como, ao ver-te a vez primeira,
Fascinado p'la belleza,
Que te deu a natureza!

Jámais esquecer-te posso,
Ó meu anjo encantador;
E, na cruel incerteza
De ver-te ainda outra vez,
Te juro, formosa flor,
Nem o tempo, nem a ausencia,
Póde extinguir meu amor!

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

AVISO

Monte-pio Conimbricense

No dia 18 do corrente, pelas 11 horas da manhan, ha-de ter logar na sala da Associação Commercial, na rua do Visconde da Luz, a reunião da assembleia geral do Monte-pio Conimbricense, para lhe ser presente o relatorio da gerencia da Direcção da mesma sociedade, relativo ao 1.º semestre do corrente anno; por isso desde já ficam avisados os socios para no dicto dia e hora alli comparecerem, sob pena de serem multados conforme ordena o artigo 26.º, § unico, dos nossos estatutos.

O secretario da Direcção,
José dos Santos Moraes e Sá.
Coimbra, 13 de julho de 1869.

Boas alviçaras

1 **Dão-se a quem nos disser o que é feito da sociedade Terpsichore Conimbricense.** (1)

Venda de eucalyptus

2 A Direcção das obras do Mondego vende no armazem do Choupal as seguintes variedades de eucalyptus dos viveiros da matta de Valle de Cannas:

Eucalyptus globulus, 120 réis.
» species (gum topped stringy bark), 140 réis.
» falcata, 120 réis.
» mahagony, 220 réis.
» reciana, 200 réis.
» gigantea, 170 réis.
» robusta, 220 réis.
» piperita, 170 réis.
» risdoni, 170 réis.
» amygdalina, 220 réis.
» resinifenus, 200 réis.
» globata, 140 réis.

N. B. Os eucalyptus vendem-se com os vasos em que se acham plantados. (1)

LEILÃO

No domingo, 18 do corrente, pelas 10 horas da manhan, continua o leilão já annunciado, na rua do Cabido, n.º 9.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

AOS AMADORES DE JARDINS E D'AGRICULTURA

3 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu — Coimbra.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (1)

Carne de carneiro

4 Nos talhos de Joaquim Antunes Barreiras, na Praça de S. Bartholomeu e na Praça de D. Pedro v, loja n.º 17, se vende carne de carneiro a 70 réis pelo antigo peso e por kilo a 80 réis. (1)

Nova publicação

8 de maio OU A ENTRADA DOS CONSTITUCIONAES EM COIMARA, drama em 4 actos, por Augusto Cesar de Sá.

Vende-se na livraria do sr. Mesquita, na rua das Covas, n.º 13.

Venda de piano

5  **Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.**

Arrendamento

6 Arrenda-se a casa amarella na rua da Calçada, n.ºs 194 a 196: quem a pretender, dirija-se a Thiago Duarte Reis, na mesma rua. (1)

Companhia edificadora figueirense

7 A Direcção d'esta companhia põe em arrematação no dia 18 do corrente, no seu escriptorio na villa da Figueira da Foz, rua dos Banhos, n.º 30, o fornecimento de tintas, occa, oleo de linhaça, oxydo de zinco, brochas e outras mais drogas necessarias, bem como a pintura de todas as casas que está construindo. (1)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

8 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (5)

Venda da flor de tilia

9 No dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhan, no edificio do Museu, ha-de ter logar a venda da flor de tilia do Jardim Botanico. (2)

Attenção

Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes meditos.

Muita attenção

10 Na rua do Corpo de Deus, n.º 40, se recebem estudantes de menor edade por preço commodo, servindo-se-lhe de leccionista em algumas disciplinas e de explicador em outras gratuitamente. (6)

Querem ler

O livro negro dos Brandões,

ou historia circumstanciada dos factos que vexaram a Beira durante 35 annos, extrahidos dos documentos os mais authenticos e posto á luz por um beirense. É no formato do processo de João Brandão.

Preço 100 réis, e pelo correio 120 réis.

Vende-se na Livraria Academica de Melchiades, rua da Calçada, Coimbra.

Na mesma livraria se satisfaz a encommendas para se vender, com os devidos abatimentos.

Calçada, n.os 85 a 91

11 Enxofre de boa qualidade proprio para enxofrar vinhas a 900 réis a arroba. (7)

Muita attenção

12 Vende-se um pousio, denominado o *Tirado*, e umas casas, que servem de adega, tudo no limite de S. Pedro Dias, freguezia de Sernache.

Tambem se vendem tres toneis, de 54 almudes cada um, e um balseiro grande: tudo de excellente madeira e em bom estado.

Quem pretender alguma d'estas cousas póde dirigir-se a esta redacção, a José dos Santos Moraes e Sá.

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a quem temos escripto, o favor de nos mandarem satisfazer a importancia das suas assignaturas, attendendo ao atraso em que se acham.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 81*

N.º 1:403 Sabbado, 17 de julho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 17 DE JULHO

Os factos que constituem a historia dos ultimos dias não têm commentario. Ouvem-se, e não é preciso mais. O ministerio quer viver, e a morte ataca-o por todos os lados, até pelo do decoro, em que, mágua é ter de o dizer, não o encontra mais forte.

Quem o mata não é a opposição; é a propria imbecilidade e a falta de tino e de respeito pela dignidade do poder.

O sr. conde de Samodães, é o que está na corda bamba, mas não desiste de proteger as corretagens, apesar de ter promettido que se retiraria se lhe approvassem primeiro o emprestimo, como certos estudantes, que pedem que os não reprovem compromettendo-se a não fazerem uso da formatura. Servido, porém, ergue-se com o santo e com a esmola, e vae arribando em quanto o deixam. A vergonha tambem não é o forte d'esta situação, e se não querem que seja a vergonha será então o desprezo revoltante do systema representativo.

O ministerio está debaixo do estigma geral, e falta-lhe mesmo o apoio do parlamento.

Os ultimos dias têm-se passado em luctas da commissão de fazenda com o desgraçado sr. conde de Samodães. A camara electiva nem se reune já por falta de governo. O sr. conde finge não perceber as desfeitas, que qualquer homem medianamente brioso teria afastado retirando-se, e a commissão teima em o despedir.

Vejam o que tem succedido.

O sr. conde, apesar de não ter querido deixar o poder para elle não passar para o sr. conde d'Avila, aconselhou-se com elle e com o sr. Carlos Bento sobre a escolha entre os propostos que tem para o celebrado emprestimo. A commissão de fazenda deu-se por escandalisada, e reuniu-se para desafrontar a offensa. O sr. bispo de Vizeu porém foi ter com ella, e ameaçou-a com a dissolução, que seria certa logo que qualquer governo succedesse ao actual, e não sabemos com que mais, que se deprehende das seguintes palavras, que lhe são attribuidas — Os senhores estão em carne viva, e eu em carne morta. Farei o que entender. —

A commissão pensou no caso, e ainda o medo prevaleceu; parecia que estava restabelecida a amisade com o sr. ministro, e até se dizia que nunca mais se arranhariam.

Isto porém não era assim. A commissão, como a camara e como toda a gente está farta de inepcia, de corretagens e de versatilidades.

No dia em que se esperava pela declaração da paz para todo o mundo, o encontro da commissão com o ministro deu a seguinte scena, a mais notavel de todas.

Conta-a o correspondente do *Commercio do Porto*, que não é suspeito.

«Depois de acalorado debate entre a commissão de fazenda, e depois do sr. conde de Samodães ter repetidas vezes declarado que não aceitava a substituição proposta pelo sr. José Luciano, para que o augmento na contribuição predial fosse de 20 em vez de 50 por cento, passou-se á votação.

O sr. Costa e Almeida tinha proposto que o augmento na contribuição predial fosse de 30 por cento em vez de 20.

O sr. ministro da fazenda disse que para transigir não duvidava aceitar a proposta do sr. Costa e Almeida, porém a commissão resolveu votar primeiro a proposta do governo e depois a substituição do sr. José Luciano.

A proposta do governo foi regeitada por todos os membros da commissão á excepção do sr. Mello Gouveia. A substituição do sr. José Luciano foi approvada por todos, menos pelo sr. Mello Gouveia. A proposta do sr. Costa e Almeida ficou prejudicada.

O sr. conde de Samodães disse por diversas vezes que declararia na camara que não approvava a substituição do sr. José Luciano.

Consta que a commissão, logo que tenha concluido o seu parecer, pedirá a convocação da maioria, e que se o governo não annuir fará ella a convocação.

O sr. conde disse á commissão que dentro de 48 horas realisaria o emprestimo.

'Nesta reunião, além dos srs. ministros da fazenda, e das obras publicas, estiveram presentes os srs. Braamcamp, Aragão, Cortez, Costa e Almeida, José Luciano, Henrique de Macedo, Saraiva de Carvalho, Mello e Faro, Barros e Mello Gouveia.»

Isto é a deshonra do poder, do parlamento e de tudo.

A exposição districtal continua a merecer as attenções e os elogios dos que se interessam pelo adiantamento das industrias e pelo progresso das classes laboriosas. Os obstaculos que lhe oppozeram os invejosos, os praguentos e aquelles que deviam ser os primeiros, pela sua posição social, a favorecel-a e animal-a, não poderam deter no seu intento os promovedores da grande festa.

Hoje ahi está a exposição a desmentir eloquentemente os agoiros dos prophetasinhos, e a responder ás catilinarias furibundas que ainda se ouvem como expressão do despeito que se apoderou de certo numero de individuos.

Realmente a inveja roe-os, porque nunca imaginaram que a exposição podia chegar aonde a elevaram os exforços reunidos de muitos homens prestantes.

Mas que querem. Como certos individuos não poderam obstar á realisação da excellente ideia da Associação dos Artistas, e vêem que as pessoas sensatas lhes voltam as costas e se riem das suas baforadas de eloquencia pedantesca, *inde irae*.

Pois, senhores, que desacreditaes a exposição e bramaes contra ella no excesso do vosso furor, decerto ainda não passastes no edificio aonde ella apresenta as suas maravilhas. Vangloriaes-vos de patriotas, gabaes-vos de exceder a todos no amor pela terra da vossa patria; mas vós que assim discursaes ou ainda não entrastes no templo do trabalho ou a má fé vos obscurece as ideias. Em ambos os casos commetteis um peccado grave e feio, de que não podeis ser absolvidos.

Depois d'estes, ha muitos individuos que por indolencia ou por outro motivo que não sabemos explicar, ainda não foram admirar a exposição districtal. Sentimos dizel-o, mas a verdade primeiro que tudo. Coimbra é a terra essencialmente rotineira; pois apesar da exiguidade do preço e de ser uma festa nova, apenas visitaram a exposição 2:800 pessoas.

E depois se nos disserem que nós somos indolentes pelo trabalho, que não nos queremos acostumar a ser grandes pelo commercio e pela industria, doemos-nos; e todavia porque não vae toda a Coimbra examinar os productos expostos no grande salão da Associação dos Artistas? Porque é que muitos homens, illustres pela sciencia, notaveis pelo talento, como que se dedignam de entrar na modesta sala dos expositores?

É uma vergonha, que os filhos da terra sejam os primeiros a deprimir as emprezas da sua actividade, principalmente quando a critica é immerecida e injusta, e revela um espirito pouco apreciador dos sentimentos nobres.

Mas embora. Quem examinar a exposição imparcial e desapaixonadamente,

---

FOLHETIM

A INDEPENDENCIA DA GALLIZA

N'uma época em que todas as nações do mundo civilisado aguardam attentas o resultado final da revolução de Hespanha, que apeou do throno de Castella a filha de Fernando VII, bom será tambem que todo o orbe christão tenha conhecimento do projecto da independencia do antigo reino da Galliza, que tão boas peças tem enviado para Portugal.

É novo o *caso* e ao *acaso* se deve a descuberta; ainda assim bom é divulgal-a já, visto que, se chegar a effectuar-se o plano traçado pelos cidadãos de Tuy, quem primeiro ha-de sentir a influencia politica de tão espantoso acontecimento, ha-de ser, por certo, este velho e alquebrado Portugal.

Ponho ponto no exordio, que preambulo de lei não é de certo isso que ahi escrevi, mas que eu julgo bastante para fazer comprehender qual a importancia politica e commercial do facto, que passo a narrar para segurança das nações onde não houverem cabos de policia nem guardas civis.

Queiram ouvir.

A Galliza tenta erguer o collo e sacudir por uma vez o dominio de Castella. — Por causa d'isso, houve ha poucos dias um *meeting* de cidadãos de Tuy, mais possantes que machos d'almocreves, e que não pouco dispertou a hilaridade aos pacificos moradores da rua das Oliveiras, da cidade do Porto, d'esse antigo baluarte da liberdade a quem hoje prende todas as attenções a *Pera de Satanaz*.

Sentados nos barris, quatrocentos aguadeiros, decidiram o destino da terra que lhes deu o berço, com a mesma frescata com que actualmente os elegantes de Coimbra decidem jogar o entrudo e mascarar-se de branco, para parodiar os decantados Pierrots do carnaval parisiense. E todavia mais razões têm os primeiros do que os ultimos. A Galliza, pela sua situação physica, deve constituir uma monarchia independente. Demais, vejamos.

Pelo norte e occidente confina com o Atlantico, estado livre apesar de vastissimo, onde não ha *rei* nem *roque*, onde um tubarão engolle um bacalhão sem por isso ter de responder perante as auctoridades. Pelo sul tem Portugal, paiz a que foi dada uma carta constitucional, um codigo civil, postura municipaes, tolerancia de cultos, liberdade de fumar qualquer tabaco, de lavar as mãos com qualquer sabão, de imprimir detestaveis livros, de negociar em petroline, em farrapos, em ferro velho, de dormir ou estar acordado, e onde a liberdade do povo judeu acaba de ser proclamada, concedendo-se-lhe licença para nos estrugir os ouvidos com o seu infernal *barato! barato!* Nação que ostenta infinda grandeza, que abriga entre seus muros uma espantosa quantidade de testas coroadas, pois que até na mais pobre choupana se encontram cinco réis, dez réis, quatro centos, quinhentos réis!

Pelo oriente confina com a Hespanha. Com a Hespanha, paiz onde os republicanos em côrtes imitam os cães em noutes de luar. Tracto de terra, cujo povo depoz uma rainha acusada de sanguinaria, para poder esfaquear-se á vontade. Povo que tem a mania de correr parallelo com as rãs da fabula, e que por não ter que fazer, nomeou um regente, quando a liberdade sorria á Hespanha restaurada. Povo que não teve animo para levar ao fim a obra a que lançou o alicerce; povo cujo espirito de innovação fugiu á theoria de Genlis; onde ha um general, que embora tenha rodas, anda devagar, e onde as mulheres têem uns olhos que fascinam, uns labios que matam e um pé... um pé que eu admiro, apesar de não ser sapateiro, um pé que eu seguiria de Sevilha a Barcellona e de Barcellona a Granada, se não houvesse perigo em seguir um pé pequeno, quando esse pé é propriedade d'uma Andaluza.

Os aguadeiros gallegos tambem o intenderam assim. Intelligencias mais compactas que um sapato de gutta-percha, pensaram, fallaram, gritaram e decidiram-se, primeiro pela republica, e depois pela monarchia. Dito e feito. Foi escolhido um regente até que fosse eleito um rei. A nomeação cahiu 'num padeiro, homem cujas virtudes civicas são tão austeras, que nem a cara lava ha doze annos e quinze dias, que tanto tempo ha que se abriga em Portugal e nas visinhanças d'um chafariz.

A acclamação foi estridente e a nova auctoridade recebeu o pomposo titulo de *vocemecê*.

A influencia politica d'este facto sentiu-se repentinamente no mais remoto bairro da cidade. Na maior parte das casas, pela uma hora da tarde, não havia gôtta d'agua ainda, apesar de terem ajustado com o aguadeiro ir encher as talhas antes das oito horas da manhan.

Em algumas tabernas esgotou-se para cima d'uma pipa de vinho; pela meia noute as torres deram signal de incendio e nem um só aguadeiro appareceu! O inspector dos incendios mandou multar o novo reino da Galliza, que levou assim um pontapé na sua independencia, quando a aurora da liberdade acabava de despontar no seu céo, tinta com sumo de vide, para parodiar o *sol bebado*, descuberto pelo cantor do Child Harold.

Cezar de Sá.

ha-de confessar que excedeu todas as esperanças, e faz honra, e muita honra, ao districto e principalmente a Coimbra. E isto nos basta. Os clamores dos zoilos são vezes lançadas ao vento.

Pela nossa parte não cessaremos de louvar e elogiar com toda a satisfação aos que concorrerem mais ou menos directamente para que se realisasse a exposição districtal em Coimbra.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

Secção agricola

Collecção Ampelographica do dr. Antonino José Rodrigues Vidal, lente de prima, decano e director da faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra, e do Jardim Botanico da mesma.

Com este titulo apparece na Primeira Exposição districtal de Coimbra uma collecção de 54 vasos, cada um com dous ou tres pés de videiras de dous annos de vegetação; o rotulo da collecção accrescenta: «Como amostra do processo de sua invenção, empregado ha doze annos, com admiravel resultado, na renovação das vinhas velhas e novas na Bairrada.»

Termina o dito rotulo com o preceito geral do processo, que se reduz, essencialmente, á transplantação de um pé de videira de tres annos, com seu torrão inteiro, para a cova que se lhe destina, na vinha velha ou no bacello.

Muitas pessoas minhas amigas, das que ainda, por fortuna nossa, se interessam na exaltação das nossas cousas, e sobretudo do abençoado solo de Portugal, pediram-me com instancia, que explicasse ou desinvolvesse o rotulo da minha collecção, para que o meu processo podesse ser avaliado e praticado por todos os viticultores, ainda mesmo os da mais mediana intelligencia: vou satisfazer a tão justa exigencia.

Quando digo no rotulo, *como amostra do processo*, etc., tive em vista declarar, que não fiz exposição da collecção, para representar um numero avultado de variedades de videira (*Vitis vinifera* Lin.); guardo essa representação para outra exposição. Possuo já cerca de duzentas variedades, portuguezas e estrangeiras, que cultivo nas minhas vinhas da Bairrada (*Amadia* e *Mealhada* ou Travaço). Preparo-me para fazer figurar essa collecção na eschola agricola (*Fruticêto*) do Jardim Botanico da Universidade no proximo anno de 1870. Nesta collecção comprehendem-se já as variedades importantes de Chassellas, Moscatel de Jesus, branco e roxo redondos e preto, Passa de Alicante, Tinoureira, Sousão, Formosa, Diagalves, Bastardo, Fernão pires, branco e roxo, Aboal de cheiro, Malvasia, a maior parte das variedades do Douro e da Beira, e muitas variedades francezas temporãs, que devo á generosidade do ill.mo sr. Paulo de Moraes, viticultor e horticultor enthusiasta das visinhanças de Coimbra.

Vou á descripção do processo.

Emprego vasos de barro refractario, de tres decimetros de diametro na parte superior, vinte cinco centimetros d'altura vertical, e dous decimetros de diametro na parte inferior, com tres aberturas lateraes e inferiores, para esgotamento da agua da chuva ou rega. Enchem-se estes vasos de terra de horta, tendo o cuidado de pôr da parte de dentro das aberturas um pequeno fragmento de telha em cada um, para facilitar a drenagem ou esgotamento, e impedir assim a estagnação.

Cheios os vasos fazem-se em cada um tres covas com um plantador, uma bayoneta por exemplo, dirigidas obliquamente em relação ao eixo vertical do vaso, ou inclinadas para a circumferencia da parte superior. Introduzo, sem violencia, tres estacas de vide, de um ou mais annos, nas tres covas ou aberturas, com tres olhos, pelo menos, cada uma, dous dos quaes ficam cobertos de terra e um ao ar livre.

Faz-se esta plantação desde novembro até março, pouco mais ou menos, segundo o estado de adiantamento da estação.

Dispõem-se os vasos, ou em grupos, ou arruados, para se regarem com mais promptidão.

No fim do segundo anno de vegetação e depois da quéda das folhas destaca-se o vaso inteiro do torrão tão bem inteiro, e parte-se depois este em tantos torrões, quantos são os pés da videira, por meio de um balde de vallador dirigido um pouco obliquamente.

Durante o terceiro anno de vegetação a videira completa a sua independencia, ficando o torrão revestido em toda a superficie em contacto com o vaso d'uma teagem de capillares, animadas da maior intensidade de força vital.

Findo que seja o terceiro anno de vegetação, transplanta-se o torrão de cada vaso para a cova que se lhe destina, na rareira da vinha velha ou do bacello: na vinha velha a cova deve ter, pelo menos, um metro de profundidade e quasi um metro de diametro, lançando-lhe no fundo terra meteorisada ou da superficie ou do sol e um pouco de estrume, a 5.ª parte d'um certo poceiro por ex.; no bacello a cova deve ser menos funda e com menos estrume.

Quando se quer pôr bacello pela primeira vez, aberta a manta e lançada no fundo a camada da terra meteorisada ou do sol, planta-se no logar do bacello a videira de tres annos com o seu torrão inteiro, e cobre-se com a terra do fundo ou bruta.

A experiencia de doze annos e a transplantação de mais de trinta mil pés, auctorisam-me a dizer, que o meu processo de viticultura é superior a quantos se tem empregado e nomeadamente á transplantação dos viveiros em alfobres, á sementeira dos gomos ou olhos, á mergulhia, enxertia e plantação ordinaria da vide sem raiz.

A planta tirada do viveiro em alforbe vem sempre com grande numero de capillares cortadas e dilaceradas, e tem vivido no alfobre uma vida menos favorecida do que no vaso, no qual, no fim do terceiro anno, tem adquirido uma tal força e independencia, que triumpha com facilidade das raizes das videiras velhas e das resistencias que offerecem os despojos putridos e as excreções das mesmas raizes.

A sementeira dos gomos ou olhos é mais curiosa do que util, é mais morosa e demanda mais cuidados desde a sementeira até á emancipação da videira.

A mergulhia, dando, como é sabido, fructo no primeiro anno, retarda dous annos a fructificação; mas, o que é mais importante, a mergulhia nem sempre é possivel e sufficiente nas vinhas muito velhas. Em todo o caso o meu processo póde empregar-se conjunctamente com a mergulhia, quando não haja abundancia de plantas no viveiro dos vasos.

A enxertia é mais precaria, menos segura, mais morosa e mais difficil. Entende-se, que não pretendo proscrever esta importante operação horticola, destinada especialmente á multiplicação das novas variedades.

Finalmente a plantação da vide sem raiz fica a uma distancia tão grande do meu proocesso, que os seus resultados fazem um verdadeiro contraste. Um bacello plantado de pés de videiras de tres annos do meu viverro em vasos é uma verdadeira vinha improvisada, que fructifica ás vezes logo no primeiro anno, ou pelo menos no segundo, achando-se em plena fructificação no terceiro anno de plantação ou transplantação. O bacello plantado assim segundo o meu processo demonstra da maneira a mais admiravel, que os tres annos de vegetação no vaso são tres annos adiantados na plantação.

Attendendo a que os cuidados, que demanda a vide durante os tres annos de cultura no vaso são de mui pequeno dispendio, limitando-se á monda, que, sendo feita convenientemente, póde reunir as vantagens da sacha; e a uma rêga, mais ou menos amiudada, que póde fazer-se rapidamente com os regadores ordinarios, achando-se os vasos em grupo, ou ainda mais promptamente com a bomba de regar: deve entender-se, que as despezas da cultura das vides no viveiro em vasos são insignificantissimas.

Considerando, por outra parte, que os vasos me custaram 50 réis cada um e que a maior parte tem servido dez vezes até hoje, contando, que hão-de servir por muitos annos mais, quebrando-se alguns apenas por desastre estranho ao processo.

Deve concluir-se, em vista das particularidades, que deixo referidas, que o meu processo para a renovação das vinhas velhas, replantação ou reparação dos bacellos e plantação dos mesmos em terrenos arroteados, — é o *mais simples e facil, seguro e economico de quantos se tem usado até hoje.*

Ao respeitavel jury da Primeira Exposição districtal de Coimbra e a todos os visitantes da mesma offereço as minhas vinhas do Travaço, proximas da estação da Mealhada e atravessadas (algumas) pela linha ferrea e com especialidade as vinhas da *Gaia*, do *Valdaantes* e da *Ponte de Viadores*, com cem mil videiras, pelo menos. — para verificarem a exactidão dos resultados aqui apontados succintamente.

A minha collecção de mil vasos actualmente é destinada por mim, como já disse, para o *Fruticéto* da eschola agricola do Jardim Botanico da Universidade, instituida no anno ultimo pela commissão administrativa, de que tive a honra de ser presidente.

Rua da Trindade, 13 de julho de 1869.

Dr. *Antonino José Rodrigues Vidal.*

Entrando no soberbo claustro do Silencio e tomando a esquerda, o primeiro expositor que se encontra é a Direcção das Obras do Mondego com a excellente collecção de plantas, sementes, madeiras e terrenos das quatro mattas a seu cargo.

Os seus productos são expostos por meio de um herbario das plantas florestaes contido em dous armarios, e uma collecção de algumas plantas dos viveiros das mattas do Choupal e Val de Cannas. Oito qualidades de madeiras, tres frascos de vidros com sementes, e mais quatro com terras das differentes mattas.

Comprehende tambem um caixão com uma planta ferruginosa, e um vaso com uma nova qualidade de milho.

Na repartição agricola póde considerar-se a principal secção florestal da exposição, ficando assim a primeira em ordem e em cathegoria.

É de notar que seja pela iniciativa particolar, e simplesmente particular, que um estabelecimento do Estado venha a publico occupar logar distincto neste torneio de productores, e procurar as vantagens que lhe são communs como aos competidores particulares com quem concorre.

Póde d'aqui deduzir-se que nunca são infructiferos os capitaes dispendidos pelo Estado no aperfeiçoamento dos seus estabelecimentos, e na cultura de todos os elementos, que possam augmentar a riqueza e a civilisação do paiz.

As mattas dependentes da Direcção do Mondego não só se sustentam já hoje com os seus rendimentos, mas dão ainda um excedente de lucro muito importante, aperfeiçoando a industria florestal e agricola, e divulgando pelo paiz os beneficios d'esse aperfeiçoamento.

São já bastantes as encommendas que recebe de sementes e de plantas. D'estas encomendas algumas são de semente do *bromes, scheraderi*, excellente forragem, cuja descripção daremos em artigo do numero proximo.

Tambem são importantes as encommendas de Eucalyptos, cujo conhecimento se vae generalisando, assim como de amoreiras.

Acrescentaremos ainda que a Direcção possue agora nos seus viveiros, não contando as sementeiras d'este anno, mais de 12:000 pés d'arvores, nas quaes entram pouco mais ou menos 3:000 Eucalyptos para venda, fóra os destinados ás plantações das mattas.

Voltemos á sua collecção exposta.

Dous armarios com o herbarium, o qual representa as plantações existentes na matta do Choupal em junho de 1866, e das que accresceram na mesma matta nos annos de 1867 e 1868.

Egualmente contém as plantações feitas na matta das Remolhas em 1866, 1867 e 1868, e das feitas nos mesmos annos na matta da Geria, onde antes d'isso não existia uma só arvore.

Seis vasos com algumas das plantas mais modernas dos viveiros do Choupal, e que são as seguintes:

Juglans alba (nogueira branca). Nogueira da America, cuja denominação scientifica se ignora, por não ter acompanhado as sementes.

Juglans nigra (nogueira preta).

Quercus graeca semper virens (azinheira da Grecia).

Quercus rubra (carvalho de folha vermelha).

Fagus castanea (castanheiro).

Um vaso com um exemplar da milho do Japão. Este milho tem a folha riscada de verde e branco, produz grão amarello, e tem a vantagem de se dar nos terrenos leves. É o segundo anno que alli se experimenta, e além de parecer uma planta de ornamento a sua producção não é inferior á do nosso.

Um caixão com a planta ferruginosa de que acima fallamos já, e de que mais de espaço nos occuparemos, por ser uma planta de grande importancia para os lavradores do paiz.

Tem mais do Choupal 7 amostras de madeiras, que são:

Choupo ordinario, que se vende por 5:000 réis o metro cubico. Choupo de Italia, ou Alamo, a 4$500. Freixo, a 10$000 réis. Amieira a 7$000 réis. Salgueiro negro, 9$000 réis. Salgueiro branco, 7$000 réis. Chorão 7$000 réis.

Dous frascos com amostras de terra de dous pontos da matta, terra de nateiros do Mondego.

Um frasco com semente do bromos echaraderi a 25 réis o litro. Outro de trevo de flor roxa, planta ferruginosa tambem, a 15 réis o litro. Outro de milho sorgo, tambem ferruginoso a 20 réis.

Da Matta de Val de Cannas 26 vasos contendo eucalyptos:

Cornuta—Swartiana—Viminalis—Falcata (que se vende a 120 réis com vaso)—Globata (a 140 réis)—Piperita (a 170 réis)—Riciana (a 200 réis)—Resinifenus (a 200 réis)—Amigdalina (a 220 réis)—Gigantea (a 170 réis)—Risdoni (a 170 réis)—Species (gum toped stringy bark, a 140 réis)—Mahagoni (a 220)—Globulus (a 120 réis)—Robusta (a 220)—Schinus mole (Pimenteira, a 80 réis)—Grevillea robusta (120 réis)—Cedrus atlantica—(Cedro do Atlas, a 80 réis)—Pinus Alepensis (Pinheiro do Alepo, a 80 réis)—Myrica Serrata—Magnolia—Vinhatico—Cassnarina Muricata—Cupressus funebris—Cupressus semper virens (cypreste a 80 réis)—Thuija Occidentalis.

Uma amostra de madeira de pinho a 6$000 réis o metro cub.

Finalmente um frasco com terra da matta das remolhas, e outro com areia da matta da Geria.

Antonio Rodrigues Pinto Junior, expõe hortaliças, arvores e flores.

De horticultura é o unico expositor; mas são magnificos os exemplares de coves e repolhos que apresenta.

É a seguinte a sua collecção:

Um exemplar de eucalyptus globulus.
Idem, idem, oderata.
Idem, idem, amygdalina.
Idem, idem, Swartiana.
Idem, idem, falcata.
Idem, idem, ciderophollia.
Idem, idem, gigantea.
Idem, idem, cornuta,
Idem de gravillea robusta.
Idem de bougainvillea.
Cinco exemplares de couves de ornamento (chou frisé et panaché).
Dous dictos de couve-repolho de Schweinfurth.
Um dicto de couve de Bruxellas.
Um dicto de couve de Yorkanãa.

Secção archeologica

Um dos objectos mais apreciaveis d'esta secção é uma custodia de prata dourada, de formato fóra do commum, com delicadissimos e elegantes lavores no estylo gothico. Nota-se-lhe a singularidade de ter o ostensorio fechado por uma rede de arame, e não por discos de vidro como geralmente se usa. Tem em varios pontos o brasão do bispo D. Jorge d'Almeida, que fez presente d'ella á sé d'esta cidade no anno de 1526, como se vê da seguinte inscripção, que tem na base:

HANC CVSTODIAM DEDIT SVE SEDI ILLVSTRIS ET MAGNIFICVS DN GEORGIVS DALMEIDA EPS GANILIS ANO DNI. M. D. XXBI COLIMBRIENCIS COMES.

Claramente se vê, que, ou por se terem deslocado as chapas em que estão relevadas as letras, ou por outro qualquer motivo, a ordem das palavras d'esta inscripção se acha alterada; a qual, segundo nos parece devia ser como se segue, sem abreviaturas e na orthographia mais racional: *hanc custodiam dedit suæ sedi illustris et magnificus domnus georgius d'almeida episcopus conimbricensis, comes arganilis, anno domini* MDXXVI.

Os brasões constam de escudo esquartelado: no primeiro e quarto campo tres besantes entre uma dobre cruz; no segundo e terceiro campo leão rompente; servindo de timbre (em alguns) a mitra pontificia.

Num dos brasões, nas fitas da mitra vêem-se estas palavras NEQVID NIMIS, palavras que D. Jorge tomou por divisa e que se vêem tambem esculpidas na primorosa pia baptismal que elle mandou fazer para a sé velha, e que hoje se acha em a nova cathedral. Esta mesma legenda *Nequid nimis* se acha repetida nos quatro lados de uma tarja de angulos rectos que orla o brasão de D. Jorge d'Almeida na frente das *Constituições* que este prelado mandou imprimir, obra hoje rarissima, e considerada um paleotypo de grande valor, pois que foi impressa no anno de 1521. Ha um exemplar d'ella na bibliotheca da Universidade.

Os lavores e ornatos d'esta custodia são de grande perfeição e elegancia, exactamente no gosto do delicadissimo retabulo de talha da capella mor da sé velha, obra mandada fazer tambem pelo mesmo bispo, e que Antonio Coelho Gasco diz ser o retabulo o mais curioso e subtil que se sabe

haver em Hespanha (*a*); que o conde Raczynski considera do mais puro estylo gothico (*b*); que Almeida Garret disse ser o mais fino, perfeito e delicado lavor gothico em talha de que teve noticia e talvez que exista (*c*); e que o sr. Vilhena Barboza classifica entre as obras que revelam a um tempo na prodigiosa variedade de desenhos uma imaginação viva e fecunda, na perfeição de trabalho aquelle estudo e esmero que só podem nascer do amor pela arte, e, finalmente, na concepção de tantos primores esse gosto apurado que caracterisa em qualquer nação a florescencia das artes (d).

Um busto de um imperador romano — Esta reliquia do passado é notavel pelas suas dimensões, que mostram ter pertencido a um corpo de mais de 20 palmos: é granito alvissimo, e de qualidade que se não conhece nas pedreiras de Portugal; tem a fronte cingida por uma corôa de louro, e ainda hoje dá indicios de ter sido um trabalho delicadamente acabado.

Appareceu no anno de 1844 em uma escavação proximo de Bobadella, villa do concelho de Oliveira do Hospital, na qual parece ter havido uma importante povoação romana, por varias construcções que ainda se conservam, e pelas muitas lapides e moedas que ahi se têm encontrado. Braz Garcia de Mascarenhas diz no seu *Viriato Tragico*.

> Na villa hoje chamada Bobadella
> Esteve antigamente uma cidade,
> Que estão, de quanto fosse grande e bella,
> Indicando vestigios 'nesta cidade;
> Gastadas lettras a memoria d'ella
> Conservam na ruinosa antiguidade;
> E cidade mui celebre a declaram
> Se o tempo escureceu como a chamaram.
> *(Canto 4.º oit. 74)*

Este busto foi offerecido ao museu da Universidade pelo sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, que dá d'elle noticia na sua interessante *Memoria Historico-Chorographica do Districto de Coimbra*. Na mesma obra se encontram curiosos esclarecimentos ácerca das antiguidades romanas de Bobadella.

A. M. Simões de Castro.

COMMUNICADO

(Continuado do n.º 1:402)

Não se fez tardar um outro vulto de homem, de cara lusidia, rochunchuda e corada, olhos e barba azues, e *torto*, como um arrocho. Trajava jalleca, collete e calça côr de pombo bravo, e chapeu de palha com grandes abas, cercado d'uma larga crusta preta, a fazer as vezes de fita.

Trazia ao pescoço uma manta, que 'noutro tempo foi castanha, mas que hoje é escura, graças ás codeas que contém: e calçava bota branca com pospontos e flores de retroz encarnado, á maneira d'um *Saloio* d'aldeia. Vinha a sorver uma tremenda pitada de rapé, e, em voz *esganiçada*, a fallar em dinheiro.

Era o incomparavel I.·. *Tutelado*.

Cingiu á cintura o seu avental de Ap.·., sem que os II.·. mostrassem importar-se com a chegada d'esta creatura de Deus.

Depois d'este, entraram ainda outros de pequena importancia, taes como os II.·. *Caniceto, Javert*, etc. etc., e por ultimo um, gordo, alto, calvo, de phisionomia timida, e olhos de grilo. Trazia o nariz algemado com uma luneta, que lhe legaram seus antepassados, e trajava as suas inseparaveis polainas, fraque escuro, collete pigarso, e chapeu pequeno, á *guerrilha*.

Chamava-se I.·. *Marreco*, 2.º Vig.·.

Cingiu tambem as suas insignias de C.·. R.·. C.·.

Soou a hora do trabalho na R.·. Off.·.

Cada I.·. tomou o seu respectivo logar, e em seguida houve o cerimonial do costume.

Entrou-se na ordem do dia e o I.·. *Unturas* fez signal de pedir a palavra, que lhe foi dada pelo Ven.·., I.·. *Unturas* com enthusiasmo.

«Meus II.·.! Todo o sangue dos nossos adversarios politicos não mitigaria, 'neste momento solemne, a sede da minha vingança. Todos vós sabeis as injurias e affrontas que elles contra nós têem assacado pela imprensa, esforçando-se, além d'isto, por levarem a decadencia, ruina e morte, ao meu já pouco acreditado estabelecimento, sem que tenhamos lavado todas estas affrontas com actos proprios da nossa indole!!

Parece-me que a nossa R.·. Ch.·. vae degenerando do fim para que fôra instituida.

Quero, e mesmo tenho direito a exigir, a práctica de actos conformes á nossa lei fundamental, e aos instinctos de toda esta R.·. *Corporação*.

Vingança, e só vingança: sangue, e só sangue, é o que a lei da casa exige; e eu, em nome d'estes consoladores principios, que adoro ainda mais do que ao S.·. Arch.·., exijo a sua realisação. Desejo que, em grande banquete, bebamos todo o sangue de quem me deu *ser e vida*.

È assim que os II.·. d'esta R.·. Ch.·. cumprem a sua missão, e rendem graças ao S.·. Arch.·., protector da Ord.·.»

Em quanto o I.·. *Unturas* assim fallava tinha os olhos injectados de sangue, e a sua phisionomia tomou um aspecto mais sanguinario do que a de *Robespièrre*.

Seguiu-se-lhe a fallar o I.·. *Marreco*.

I.·. *Marreco* em tom oratorio, e com seriedade: — «Não deveis nem podeis ignorar, meus II.·. os instinctos da minha alma, coroados por tantos e tão reiterados feitos. Se consultardes o que se passa dentro em mim, e o encadeamento dos factos, que me deram direito a estas insignias, e a ter a honra de me sentar junto de vós, debaixo do mesmo tecto e sob a protecção do mesmo *Deus*, conhecereis facilmente que os meus desejos vão muito além dos do nosso I.·. *Unturas*.

Mas na actual conjunctura, a sua realisação seria o maior dos absurdos; e cada injustiça e vingança para com os nossos adversarios, cada gota de sangue, que lhes fizessemos verter, seriam outras tantas gôtas de veneno, que lhes incendiariam a alma. Cada um de nós consulte os dictames da sua consciencia, e lance uma vista retrospectiva para o seu passado, e verá um sudario de crimes e torpezas, que abriram profundas chagas, que ainda não estão cicatrizadas. Não ha d'entro d'este templo homem nenhum que não seja corrompido e mau, porque são estes os predicados indispensaveis para ser I.·. d'esta loja. Até o nosso I.·. *Fr. Indispensavel*, que pretende mostrar-se ao publico homem de bem, é uma alma extremamente corrompida. Tem na sua vida factos muito e muito desagradaveis. È verdade que já pagou alguns bem caros. Ha tempos, deram-lhe, 'numa noute, uma tão forte carga de pau, que o pobre do homem teve de estar muitos dias de cama, pretextando uma dôr! È o que acontece a quem não respeita os principios que deve respeitar.

Somos portanto todos maus, e ha entre nós homogeniedade de crenças e feitos.

Adoptar-se o alvitre do I.·. *Unturas* equivaleria a desafiar os nossos inimigos a assoalharem pela imprensa a nossa vida criminosa, e a fazerem-nos verter sangue das nossas *chagas*. Por isso prudencia, e só prudencia, é que aconselho e recommendo, para não cahirmos 'num abysmo. Tenho todo o interesse em que a R.·. Ch.·. perfilhe o alvitre d'um homem *experimentado* e *calvo*. Tenho concluido.»

Era a primeira vez que, em sua vida, o I.·. *Marreco* dizia a verdade toda, e não fallava á *franceza*.

O seu rosto tomou uma expressão tal, que bem denotava o incessante desejo de que a Ch.·. adoptasse o seu alvitre.

Em seguida coube a palavra ao I.·. *Tutelado*, a quem o Ven.·. a não queria dar, allegando que aquelle I.·. não tinha discernimento para fallar sobre objectos tão graves, além de estar legalmento impedido.

I.·. Tutelado com voz *esganiçada*: «Sempre suppuz que a cabeça do I.·. *Unturas* tivesse mais miolos.

Tomára eu que ninguem se lembrasse de mim nem da minha desgraçada vida, quanto mais estar agora a avival-a aos outros, para constantemente me estarem a fustigar pela imprensa!

Esta gente não sabe bem o que é a diabolica instituição da imprensa! È aquillo que mais temo 'neste mundo, á parte a ira do nosso I.·. *Esguio*, porque em eu commettendo um *furtosito*, lá vem logo a maldicta — O I.·. Tutelado é um *larapio* — Por isso estou bem bouco resolvido a practicar mais actos de injustiça e perseguição contra os nossos adversarios.

Para que hei-de eu aggravar mais a minha triste sorte?

Se eu soubera o que hoje sei, não era o I.·. *Tutelado* que perseguia gente honesta. Mas agora só me resta o arrependimento.

Brevemente sahirei d'aqui, porque não posso continuar a aguentar as justas accusações que me fazem, porêm, ao menos, emquanto estiver, hei-de viver como homem de bem, á parte a ignorancia.

Maldicta hora aquella em que acceitei a transferencia para este concelho. Têem-me aqui descuberto ladroeiras, que os de Tábua não souberam ou não quizeram descortinar, chegando o seu atrevimento a darem conhecimento d'ellas ao ministerio, de quem eu esperava o meu despacho de delegado!

Cada vez que isto me lembra, é uma nuvem que me offusca a alma. Agora todo o futuro do I.·. *Tutelado* está perdido! D'aqui partirei para Ançan, a cavallo no meu cavallo castanho, meu unico fiel companheiro, e serei lá, quando muito, um insignificante regedor de parochia ou guarda campestre!

Pobre I.·. *Tutelado*, a que condições teus inimigos te reduziram!

È possivel que não resistas a tamanho infortunio.»

Fallou por ultimo o I.·. Ven.·.

I.·. Ven.·. «II.·. *Marreco* e *Tutelado*, sois indignos da protecção do Sup.·. Arch.·., porque sois uns vis perjuros e cobardes, que para occultardes os vossos crimes, não duvidaes sacrificar a causa da nossa união, nem faltar ao juramento de fidelidade e cega obediencia que prestastes, perante o nosso *Deus*, ao transpor os umbraes d'este templo!

Minha alma quer vingança contra os nossos adversarios, e mais ainda contra vós, que trahistes a vossa missão. Como Ven.·. d'esta *Choça* apraz-me dizer-vos que tendes quinze dias, para, d'entro d'elles, retirardes os vossos discursos subversivos da Ord.·. e da instituição; e quando 'neste praso os não retireis, cumprirei o meu dever, fazendo expiar com o vosso sangue o insulto dirigido ao *templo* e á *ordem*.

Antes de levantar a sessão é dever meu dizer a todos os II.·. d'esta *Choça* que no correio d'hoje recebi a seguinte confidencial — «Coimbra 23 de junho de 1869. Meu caro *Esguio*. S.·. F.·. e U.·.

Os vossos inimigos politicos d'ahi accusam-nos e a alguns vossos companheiros de terdes commetido uma serie escandalosa de abusos e despotismos, na ermida de Nossa Senhora das Preces, por occasião do ultimo tridno do Espirito Santo.

È forçoso que venhaes immediatamente para me relatardes o que aconteceu, para combinar-mos na informação, que hei-de dar ao governo, a quem o negocio está affecto, e outrosim para resolvermos um negocio importante, ácerca da administração d'esse concelho. Rogo-vos que penseis d'esde já na pessoa que ha-de substituir o administrador d'esse concelho, e 'naquella que ha-de substituir o secretario.

Está aqui o nosso I.·. *Pataratos*, que muito se vos recommenda. — Toto vosso

Saloio.»

Em vista, pois, d'esta confidencial partirei ámanhan, e por esta occasião, cumpre-me prevenir o I.·. *Tutelado* que se algum adversário politico lhe requerer attestado do seu procedimento, lho passe concebido nos termos seguintes — *Attestado que não consta 'nesta adminis... que F...* tenha mau *procedimento*.

Está levantada a sessão.»

O Monge de Sant'Anna.

NOTICIARIO

Exposição districtal — Dos 359 expositores que concorreram á exposição districtal dos Artistas de Coimbra com productos industriaes, agricolas e archeologicos, já foram premiados em diversas exposições os srs. José Francisco da Cruz, d'esta cidade: Fernando Affonso d'Almeida Coutinho, de Sepins, concelho de Cantanhede: José Joaquim de Paula, de Serpins, concelho da Louzan: Wenceslau Martins de Carvalho, d'Atadôa, concelho de Condeixa: José Marques de Mattos, da Figueira da Foz: Luiz Adelino Lopes da Cruz, d'esta cidade: Guilherme Francisco Pereira Nunes, d'Oliveira do Hospital: D. Francisca A. O. Lopes-Branco, de Maiorca: José Julio Soares Couceiro, de Tentugal: José Lopes Guimarães, d'esta cidade: José Leal de Gouveia Pinto, da Godinhella, concelho de Miranda: Possydonio da Silva Alves Brandão e José Julio Cesar, ambos d'esta cidade.

— Os salões da exposição são abertos ámanhan ás 7 horas. Assim os nossos queridos leitores e amaveis leitoras podem gosar as bellezas da exposição com a amenidade e frescura da manhan.

O sr. Teixeira de Vasconcellos e a exposição de Coimbra — Passa em breve para o Bussaco o nosso illustre contemporaneo o sr. Teixeira de Vasconcellos. S. ex.ª, que nos honrou com a sua visita nas festas da Rainha Santa, vae áquelle sitio aprasivel acabar a *Ermida de Castrominio*, excellente romance, que principiou a publicar nas paginas da *Revista contemporanea*.

Este grande escriptor, um dos mais populares entre nós, e que, já em materias economicas, já com narrações moraes e repassadas de bom senso, tem sabido adquirir tão bem fundados creditos ao seu talento, acaba de fazer um grande serviço ao nosso districto. A pedido de s. ex.ª fez o sr. Munro, director do caminho de ferro, a reducção de 40 por cento nos preços dos comboyos, para que d'este modo se tornasse facil a visita á exposição districtal d'esta cidade. Foi no sabbado passado que s. ex.ª enviou a certeza da concessão do sr. Munro em parte telegraphica para aqui.

Honra pois ao sr. Teixeira de Vasconcellos, que não descura empregar todos os meios ao seu alcance em beneficio das classes laboriosas.

Sabemos que a maior parte dos membros da associação dos artistas ignora o nome do cavalheiro que lhe fez tão relevante serviço; ahi lh'o deixamos archivado, e perdoe-nos a modestia do illustre escriptor.

Theses — Nos dias 19 e 20 do corrente defende theses em Mathematica o sr. João Ignacio do Patrocinio da Costa. O argumento da dissertação é o seguinte:

«Haverá vantagem, no ensino de mechanica racional, em subordinar a theoria do equilibrio dos corpos á do seu movimento»?

Communicado — Recebemos o seguinte:

«*Sr. Redactor.* — Rogo a v. o favor de, no proximo numero do seu acreditado jornal o *Tribuno Popular*, declarar se eu directa ou indirectamente concorri para a publicação de um annuncio, com referencia á sociedade *Terpsichore*, inserto no *Tribuno* de quarta-feira, 14.

Posto que não seja da minha competencia responder ao fazedor do annuncio, sempre direi, que, não obstante a sociedade ter por vezes chegado a um estado anomalo, comtudo ainda vive e viverá.

Confesso que antes queria que o auctor do annuncio, em logar de fazer este, e no caso de ser membro da sociedade como creio que é, se dirigisse de frente, na primeira assembleia geral, á Direcção, pois estou certo que esta daria restrictas contas dos actos da sua gerencia. Este proceder era melhor e mais profiquo. — Sou De v., etc.

P. de Miranda.

Coimbra, 16 de julho de 1869.

Satisfazendo da melhor vontade ao pedido do sr. P. de Miranda, declaramos que o nosso amigo não teve parte alguma na publicação do annuncio a que se refere na sua carta. os rr.

Festa — Celebrou-se hontem com a costumada pompa na villa de Tentugal a festa da Senhora do Carmo.

A festa é feita a expensas das religiosas carmelitas d'aquella villa, e no magnifico templo do seu convento.

De manhan houve missa cantada, e outros officios desempenhados com toda a pompa, e prégou o sr. padre Torreira.

De tarde prégou o sr. padre Neves, seguindo-se no fim da festa da egreja a procissão, que ia em excellente ordem, e mais apparatosa do que as que costumam ver-se pelas aldeias.

Na procissão vae a imagem da Senhora do Carmo, que excita o respeito, pela sua perfeição, e pela riqueza com que vae composta.

O sr. Miguel Martins Alves hospedou com a costumada affabilidade alguns amigos seus, que foram d'esta cidade, e o mesmo fizeram outros cavalheiros da villa.

Terço — Dizem-nos que por portaria de 15 d'este mez foi posta á disposição da camara municipal da Figueira da Foz a quantia de 1:316:663, que ao governo cumpria dar, como terço para as estradas municipaes da Figueira a Buarcos e dos Covões a Maiorca.

Aos esforços do sr. José de Moraes, digno representante por aquelle circulo se deve a prompta expedição d'aquella quantia.

Inspecção — Na inspecção de hontem entraram 16 recrutas e foram apurados 5.

Estreia musical — Sob este titulo sahiu á luz um periodico de musica, para viola franceza e canto, coordenado pelo sr. A. J. V. Galvão, a quem devemos a fineza de nos serem entregues o 1.º e 2.º numeros, que cordealmente agradecemos.

Esta folha é mensal e publica-se em Lisboa. A impressão lytographica é excellente: é feita na lytographia do sr. Moreira, rua das Flores, 13.

Expediente — Temos para ir publicando differentes escriptos retardados, e entre elles um artigo de Peniche.

(*a*) *Conquista de Coimbra.*
(*b*) *Les arte en Portugal.*
(*c*) *Obras, Lyrica.*
(*d*) *Panorama* de 1855 pag 386.

Noticia historica — Como 'noutra secção d'este jornal, fallámos do bispo D. Jorge, offerecemos aos curiosos os seguintes apontamentos:

D. Jorge d'Almeida foi filho do primeiro conde de Abrantes D. Lopo d'Almeida, e irmão do grande vice-rei da India D. Francisco d'Almeida.

Contava apenas 23 annos de edade quando cingiu a mitra conimbricense. Foi o 38.º dos bispos que tem regido a diocese de Coimbra depois que D. Fernando Magno conquistou aos mouros esta cidade em 1064, e o segundo conde de Arganil, dignidade que el-rei D. Affonso v havia concedido a D. João Galvão e seus successores no bispado pelos assignalados serviços que lhe prestára na tomada de Arzila e Tanger.

No conclave que no seu tempo se celebrou em Roma teve D. Jorge muitos votos para supremo pastor.

Foi um dos prélados que o summo pontifice Paulo III nomeou inquisidores-móres d'este reino pela bulla de 23 de maio de 1536 *Venerabilibus fratribus Collimbriensi, et Lamecenci, ac Ceptensi Episcopis.*

Acompanhou el-rei D. João II quando foi com o principe D. Affonso e Estremou no anno de 1490 a buscar a princeza D. Izabel, e esteve juncto d'este monarcha na occasião de sua morte.

No anno de 1512 baptisou em Lisboa o infante D. Henrique, que depois foi cardeal e rei.

Falleceu D. Jorge d'Almeida no dia 25 de julho de 1543 com 85 annos de edade, havendo governado a sua diocese pelo dilatado espaço de 62 annos, no reinado de D. João II, D. Manuel e D. João III.

Jaz na capella de S. Pedro da Sé Velha sob uma campa de marmore, na qual está gravado este epitaphio:

DIVINI . NVMINIS
PIETATE . EPISCOPVS
COMES . GEORGIVS
DALMEIDA . HIC SITVS
VIXIT . ANNIS . LXXV
OBIIT . VIII . KL . SEXTILES.
ANN . D . M . D . XXXX III
ANIS . LXII VTRAQZ
DIGNITATE . PREDITVS

O bispo D. Jorge d'Almeida tomou singularmente a peito ornar a sua sé, e foi por isso que mandou pôr no arco cruzeiro esta legenda: *Domine, dilexi decorem domus tuæ.* As obras sumptuosas com que enobreceu a cathedral constituem uma parte muito importante da notabilidade d'este famoso monumento.

Os dous porticos lateraes foram mandados construir pelo bispo D. Jorge; e são obra do grande architecto João de Castilho, que tão celebre se tornou pelo esmero e bom gosto das suas construcções. Estes porticos vêem-se reproduzidos na exposição na collecção de magnificas photographias dos principaes monumentos artisticos d'esta cidade, mandadas tirar por conta do museu de Kensington. Diremos de passagem que é deveras para lamentar que a Junta de Parochia da Sé Velha não tenha tomado ainda na devida consideração as reflexões que se lhe expozeram no numero 1:396 d'este jornal, ácêrca das deturpações que se notam no mais nobre d'estes porticos, verdadeiro primor de esculptura.

Foi o bispo D. Jorge quem mandou revestir parte do templo da Sé Velha dos beltissimos azulejos que se julgam fabricados em Flandres, e que pelo seu bello effeito tão apreciados tem sido. Na referida collecção de photographias se acham tambem reproduzidos estes azulejos.

O retabulo da pedra da capella de S. Pedro do mesmo templo, obra de grande delicadeza e primor, e porventura do mesmo escopro que lavrou os porticos lateraes, foi mandado fazer por D. Jorge d'Almeida.

Deve-se ao mesmo insigne prelado o retabulo e a pia de que já fallámos. A gravura d'esta, segundo um delicado desenho do sr. Joaquim de Mariz Junior, podem vel-a os curiosos no *Archivo Pittoresco*, vol. 10, pag. 13, onde apresentamos circumstanciada noticia d'esta rica peça de esculptura.

Finalmente, presenteou o bispo D. Jorge a sua sé com muitos paramentos e alfaias de grande valor e estimação, dos quaes ainda hoje se conservam muitos no thesouro do Cabido, e na exposição existe uma grande caldeira de prata lavrada, e uma caixa de ostias tambem de prata.

Talvez publicaremos um dia uma relação das dadivas que este prelado fez a sé, bem como das que fez sua mãe a condeça de Abrantes, tudo de um valor muito para admirar. *Simões de Castro.*

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Aviso

4 São convocados os srs. crédores á massa fallida de José Vieira Concha, para no dia 27 do corrente, pelas nove horas da manhan, comparecerem na casa da Associação Commercial, ao cimo da rua do Visconde da Luz, a fim de se proceder á verificação dos créditos e mais termos ordenados no Codigo Commercial.

O curador fiscal,
José Antonio da Costa Braga Junior.
(1)

LIVRARIA ACADEMICA

183 — Rua da Calçada — 185

2 LIVROS, MAPPAS E OBJECTOS DE ESCRIPTORIO.

CARTEIRAS de couro da Russia, com estojo;—de chagrin e de couro da Russia, com porte-monnaie, pequenas e grandes.

TINTEIROS de vidro grosso, de mola, de rosca;—de madeira preta;—de porcelana com bomba e limpa pennas.

LIMPA-PENNAS de porcelana.

PEZA-PAPEIS de marmore fino.

ALBUNS para retratos, de couro da Russia; — imitação de aguarellas; — de porcellana com desenhos de flores.

LAPISEIRAS para carteiras e de escriptorio.

CADERNOS DE DESENHO, novo systema para se aprender a desenhar cobrindo o traço d'agua no papel.

MAPPAS de Portugal da commissão Geodesica;—de Xavier da Silva, e Themudo;—de Lisboa (planta) por Perry e Vidal.—Preços 1$500, 240, 800 réis.

—L'Etablissement des Cobourg en Portugal, étude sur les debuts d'une monarchie constitutionelle, por E. Goblet d'Alviella.

—Paralléle entre le marquis de Pombal et le Baron Haussman, par M. Jules Lau.

—L'Europe politique et sociale, par M. Block.

—Petite collection historique, illustrée des Causes célébres, par A. Fouquier (Edition de poche).

—João Brandão de Midões no Tribunal da comarca de Tábua, por Teixeira de Vasconcellos—200 réis—pelo correio 220.

—Julgamento de João Brandão na comarca de Tábua—100 réis—pelo correio 120.

—O livro negro dos Brandões—100 réis—pelo correio 120. (1)

Venda de terras

3 D. Clara Candida Leite Ribeiro vende em leilão no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhan, convindo o preço, na quinta de Santa Cruz, 22 aguilhadas de terra no campo de Quimbres, sitas nas Varellas. (1)

Venda de eucalyptus

4 A Direcção das obras do Mondego vende no armazem do Choupal as seguintes variedades de eucalyptus dos viveiros da matta de Valle de Cannas:

Eucalyptus globulus, 120 réis.
» species (gum topped stringy bark), 140 réis.
» falcata, 120 réis.
» mahagony, 220 réis.
» reciana, 200 réis.
» gigantea, 170 réis.
» robusta, 220 réis.
» piperita, 170 réis.
» risdoni, 170 réis.
» amygdalina, 220 réis.
» resinifenus, 200 réis.
» globata, 140 réis.

N. B. Os eucalyptus vendem-se com os vasos em que se acham plantados. (2)

LEILÃO

5 Ámanhan, 18 do corrente, pelas 10 horas da manhan, continua o leilão já annunciado, na rua do Cabido, n.º 9. (2)

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

AOS AMADORES DE JARDINS E D'AGRICULTURA

6 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu — Coimbra.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (2)

Arrendamento

7 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

8 Dazia ..... 1$500 réis
Meia duzia..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (6)

Venda de piano

9  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Arrendamento

10 Arrenda-se a casa amarella na rua da Calçada, n.os 194 a 196: quem a pretender, dirija-se a Thiago Duarte Reis, na mesma rua. (2)

Attenção

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

Muita attenção

11 Na rua do Corpo de Deus, n.º 40, se recebem estudantes de menor edade por preço commodo, servindo-se-lhe de leccionista em algumas disciplinas e de explicador em outras gratuitamente. (7)

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Nova publicação

8 de maio OU A ENTRADA DOS CONSTITUCIONAES EM COIMARA, drama em 4 actos, por Augusto Cesar de Sá.

Vende-se na livraria do sr. Mesquita, na rua das Covas, n.º 13.

Muita attenção

12 Vende-se um pousio, denominado o *Tirado*, e umas casas, que servem de adega, tudo no limite de S. Pedro Dias, freguezia de Sernache.

Tambem se vendem tres toneis, de 54 almudes cada um, e um balseiro grande: tudo de excellente madeira e em bom estado.

Quem pretender alguma d'estas cousas póde dirigir-se a esta redacção, a José dos Santos Moraes e Sá.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produzin, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 81*

N.º 1:404 Sabbado, 21 de julho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 21 DE JULHO

O grande emprestimo e os supprimentos

Já vae sendo tempo de levantarmos o desfavor com que foi apreciado um trabalho do sr. Costa Simões sobre os encargos do grande emprestimo *Goschen*. Os erros typographicos d'algumas verbas, que serviam de base ao jogo d'aquellas operações, fizeram qualificar este trabalho de menos conveniente e até com *erros crassos das regras d'arithmetica*. E a culpa não provinha do auctor do trabalho, porque elle não podia ser responsavel pelos erros dos compositores da imprensa. A redacção do diario da Camara dos deputados mandou reimprimir tudo na sessão de 3 de junho; e então se conheceu a injustiça com que tinha sido avaliado o sr. Costa Simões.

O contracto continha encargos muito variados; e o sr. Costa Simões procurou um meio de os reduzir todos a uma só especie, para nós podermos saber a quantos por % ao anno ficava reduzido o sacrificio do devedor.

Por um caminho similhante, o sr. Ferreira de Mello chegou a reduzir os variados encargos do ultimo supprimento das 350:000 libras a 78 por % ao anno.

Assim é que o paiz deveria ter sido esclarecido em todos os contractos que se têm feito. A quantos por % ao anno fica o emprestimo incluindo todo o custo de encargos? É isto o que convém que o devedor saiba com toda a clareza; e foi este bom serviço o que nos fez o sr. Costa Simões e o sr. Ferreira de Mello.

Sobre o processo escolhido pelo sr. Costa Simões relativo á amortisação, é que se levantaram mais clamores; e é justamente 'neste ponto que achamos mais merecimento ao trabalho do sr. Costa Simões. Dizem que a amortisação iria crescendo com o que fosse sobrando dos juros tirados da prestação certa que o governo teria a dar todos os semestres. É assim que a operação costuma figurar-se; mas o resultado para o bolso do devedor é exactamente o mesmo; e sem o trabalho que o sr. Costa Simões juntou ao seu requerimento ou outro similhante, não poderia achar-se a relação em que o encargo d'esse genero d'amortisações se acha com o d'amortisação ordinaria. O mesmo sr. Costa Simões, na qualidade de presidente da Camara Municipal de Coimbra, levantou aqui um emprestimo a 16 por % para juro e amortisação em 10 annos; sendo 6 por % para juro e 10 por % para amortisação. As prestações pagas pelo devedor foram diminuindo de anno para anno; porque a parte amortisada no fim d'um anno já não vencia juro no anno seguinte. E como, no systema d'amortisação do contracto *Goschen*, a prestação continuaria sempre a mesma para juro e amortisação até ao ultimo semestre, não poderia achar-se a relação dos encargos d'estes dous emprestimos sem uma operação similhante á do sr. Costa Simões. Por aquelle meio já nos habilitavamos a conhecer que o sacrificio do devedor 'num caso era de tantos por % ao anno, e no outro caso tambem de tantos por cento ao anno.

Tanto nos convencemos da boa escolha dos processos seguidos pelo sr. Costa Simões, que desde logo nos propozemos entrar na sua analyse, quando alguem viesse á imprensa impugnar-lhes a exactidão com provas. Por agora apenas têm apparecido insinuações vagas, sem nenhuma demonstração; revelando intensões de hostilidade politica, e nada mais.

Tem sido geralmente mal recebido, e com sobeja razão, um artigo injurioso e descortez transcripto por um periodico d'esta cidade contra o sr. ministro do reino e outras pessoas respeitaveis.

O artigo não admiraria no folheto clandestino e apocripho de que foi transcripto; em um periodico, que quer ser serio, é abominavel.

Aquillo desmoralisa, não edifica, indigna, não convence.

A opposição seria um veneno mortal se reclamasse taes meios em tempo normal de tolerancia e até de indifferença politica, quanto mais atacando a verdade e a decencia.

O sr. bispo de Vizeu poderá ser combatido como mau ministro; mas Deus nos livre que o poder passasse para a linguagem com que alli o difamam.

A indignação pois é bem cabida, e uma prova de moralidade contra taes meios.

Só hoje podemos offerecer aos nossos leitores a transcripção do que o sr. José de Moraes, deputado por a Figueira da Foz, disse na sessão de 7 do corrente, em favor d'este Districto, verificando a sua interpellação ácêrca da interminavel questão da estação da Granja e da malfadada ponte da Portella no rio Mondego.

O sr. José de Moraes é um deputado consciencioso e incansavel em favor do seu districto.

Eis o seu discurso:

«A minha primeira interpellação é sobre a estação da Granja.

A companhia do caminho de ferro, pela letra do contracto, tinha restricta obrigação de fazer uma estação de mercadorias no sitio da Granja; mas como as companhias do caminho de ferro em Portugal *fazem sempre o que querem*, e não o que determinam os contractos, e vêm depois os governos d'esta terra, ainda mesmo não cumprindo ellas as suas obrigações, dar-lhes com mãos largas grandes *bonus*, aquella companhia deixou de construir a estação no local designado e a que era obrigada.

Não venho pedir favores ao sr. ministro das obras publicas, mas sim a expressa condição da portaria de 31 de dezembro de 1865, assignada pelo ministro das obras publicas d'então o sr. duque de Loulé. Venho pedir o cumprimento de uma portaria que tenho presente, datada de 25 de julho de 1868, assignada pelo sr. Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes. Um dos primeiros actos que s. ex.ª practicou, quando entrou no ministerio das obras publicas, foi mandar dizer áquella companhia que fizesse a estação que tinha obrigação de construir, mas ella não cumpriu esta determinação e ainda até hoje não se fez tal estação.

Tendo o sr. ministro das obras publicas de então ordenado pela portaria de 31 de dezembro de 1865, e com muita rasão, que a estação de Formoselha se não concluisse, por isso que tinha sido feita sem auctorisação do governo no local, que não era permittido pelo contracto, emquanto que se se tivesse feito a estação na Granja seria obra de alta importancia para a villa da Figueira, Montemór-o-Velho e outras povoações importantes, e animaria um dos grandes mercados d'este paiz; com espanto meu tenho visto que não se tem feito esta estação, e que a de Formoselha está completamente acabada; quer dizer, as companhias de caminhos de ferro continuam a fazer o que querem, e o que entendem, sem se importarem com as ordens e determinações do governo, com as leis e contractos.

E não se me responda que a estação da Granja não está feita por depender do projecto de uma valla que conduza as aguas sobre aquella estação.

Esta obra se não está feita não é por culpa do digno, intelligente, probo, activo e tudo mais que diga em abono do cavalheiro que vou referir, porque o sr. Manuel Affonso Espergueira, que é um dos mais zelosos empregados do ministerio das obras publicas, até hoje não tem tido communicação alguma do governo para que désse andamento áquella obra.

Não posso deixar de pedir, instar, rogar e supplicar ao sr. ministro das obras publicas que mande cumprir as condições do contracto.

Tambem não se diga que a companhia está em más circumstancias, porque não quero saber d'essas circumstancias.

Não trato d'isso aqui; o que quero é que a companhia cumpra as condições do seu contracto e a lei em que elle se funda.

Esta é a primeira interpellação, e espero que o sr. ministro me dê uma resposta satisfactoria e que com as suas palavras não vá revogar a portaria de 25 de maio de 1868.

A outra interpellação assignada tambem por o meu collega, que representa o districto de Coimbra, é sobre a decantada e malfadada ponte da Portella no rio Mondego, uma das obras mais importantes do paiz.

Aos meus esforços e dos meus collegas do districto de Coimbra, que tivemos a felicidade de termos por auctoridade superior o sr. Caetano de Seixas, digno governador civil de Coimbra, com a actividade e zêlo que todos lhe reconhecemos, se deve o ter instado para que aquella obra se começasse.

Com bastante admiração minha e do paiz, direi a v. ex.ª que esta estrada foi começada em 1859 e ainda não está acabada, e que com ella se têm gasto mais de trezentos e tantos contos para não estar concluida.

Ha construida uma grande porção de kilometros, e o nobre ministro entende que não deve dar alli uma passagem.

V. ex.ª e todos os cavalheiros d'esta camara que têem conhecimento do rio Mondego sabem que no inverno elle se não atravessa como qualquer regato.

Eu e os meus collegas actuaes e das legislaturas anteriores temos empregado altos esforços para esta ponte se fazer, mas os resultados têm sido infructiferos.

Faz-se o orçamento, vae para o ministerio das obras publicas para ser discutido no conselho, e depois diz-se que se vae fazer um novo projecto, porque se vae construir um caminho de ferro da Beira, em que eu não acredito e que nunca se ha-de fazer.

Quando era ministro o sr. Corvo, votei nominalmente para que elle se não fizesse, porque entendo que não ha meios para o fazer; mas no fim de contas foi outra vez o projecto para o districto de Coimbra á mão do director, que estava encarregado de estudar a directriz do caminho de ferro, distincto engenheiro Pedro Ignacio Lopes, para fazer o projecto da ponte. Depois era conveniente estabelecer outra hypothese.

Podia vir um dia em que se fizesse o caminho de ferro, e então decidiram que se fizesse uma ponte de madeira, porque talvez durasse vinte ou trinta annos, e esta ponte daria passagem áquella importante estrada.

Eu já me contentava com a ponte de madeira, e se possivel fosse até de barro; mas infelizmente até hoje não se tem feito nem ponte de pedra, nem de madeira, nem de alvenaria!

Fiz altos esforços para conseguir que se fizesse a construcção d'aquella ponte, e até fallei com um cavalheiro, negociante d'esta cidade, a fim de tratar com os empreiteiros da ponte de ferro em Abrantes, a ver se queriam de alguma maneira tomar a empreitada d'aquella ponte.

Tracter este negocio particularmente, e o engenheiro d'essa empreza ficou de ir a Coimbra para ver o projecto e a maneira como havia de fazer a ponte.

Quando eu tinha tractado este negocio e tinha todas as esperanças de que se levasse a effeito, houve alguem que dissuadiu esses homens de irem a Coimbra, e a ponte ainda não se fez!!

Peço portanto ao sr. ministro das obras publicas que resolva esta questão, e como deputado pelo districto de Coimbra, não posso deixar de pedir tambem a s. ex.ª que não tracte aquelle districto como engeitado, pois assim o tem praticado desde que está no ministerio.

Quando eu era opposição, os ministros de então tractavam o districto de Coimbra com mais caridade do que s. ex.ª o tem feito.

Querem saber as estradas que alli estão em construcção?

É um lanço de estrada entre Montemór-o-Velho e Maiorca, e a outra parte da estrada de Tentugal a Montemór-o-Velho não se tem feito por mais esforços que tenho empregado, estando o projecto ha mezes no ministerio das obras publicas a dormir.

As outras estradas estão completamente paradas, nem estudos se mandam fazer, não ha senão um bocado de um ramal que se está fazendo de S. João de Guterres á Portella, que serão 4 ou 5 kilometros, pouco mais ou menos.

Peço pois, em nome do districto de Coimbra e em nome d'aquelles povos, e estou certo que os deputados que estão inscriptos sobre esta interpellação me ajudarão, digo, peço ao sr. ministro das obras publicas, que não olhe só para os outros districtos e que não faça estradas só no districto do Minho ou no districto da Guarda, e não as mande fazer no districto de Coimbra, nem começar nem estudar.

Qual será a razão porque s. ex.ª terá deixado o districto de Coimbra no mais completo abandono?

Será porque quando frequentou a universidade fosse mal tractado? De certo que não.

Será porque imagina que aquelle districto está em opposição a s. ex.ª? Tambem não.

Aguardo a resposta do sr. ministro e desde já peço a palavra.»

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

Secção industrial

(Continuado do n.º 1:403)

35 — Francisco Mesquita — rua do Corpo de Deus — Exp. e man. — Um presepe com figuras de barro, por 15:000 réis.

36 — Antonio Alves Bibiano & Irmão — com fabrica de lanificios em Castanheira de Pera — Exp. e man. — 9 amostras de casemira, uma de picutilho de risca, outra de saragoça traçada, outra lisa e 6 chales de differentes qualidades e cores, e baeta. Estas amostras são já de muito boa qualidade, e mostram que os productos d'esta fabrica vão em via de perfeição.

O motor é da força de 40 cavallos, 2 sortidos, completos com diversas maquinas. Empregam para o seu fabrico lans nacionaes e estrangeiras. Os mercados de consummo são Beira, Lisboa, Alemtejo e Algarve. O valor da producção annual regula por réis 50:000$000

37 — Joaquim Dias da Costa — Figueira da Foz — Exp. e man. — 7 quadros com altos relevos abertos na madeira; dous representam a topographia das linhas do Porto, na occasião do cerco; outros dous encerram datas commemorativas dos principaes acontecimentos no tempo das nossas luctas civis e politicas; o 5.º é tambem bordado tendo no centro a palavra *Fraternidade*, o 6.º representa uma ave de rapina o 7.º, commemorativo da actual exposição e offerecido á Associação dos Artistas.

É trabalho perfeitissimo, tanto mais para admirar quanto o expositor já conta a avançada idade de 83 annos.

38 — Antonio Diniz de Carvalho — Coimbra — rua da Moeda — Exp. e man. — Uma barra e lavatorio, tudo de ferro forjado e seistavado, obra de um trabalho insano e perfeitissima no seu genero. Os officiaes que trabalharam na construcção da obra foram os srs. Joaquim de Campos Lobo que executou todo o trabalho de lima e a armou, e Francisco da Costa que a forjou. Está avaliada em 72:000 réis, e é digna de ser examinada com a maior attenção.

No estabelecimento do sr. Diniz de Carvalho fabrica-se toda e qualquer obra de ferro fundido ou forjado.

39 — Real Collegio Ursulino de Coimbra — Coimbra — Exp. e man. — Um quadro grande, com moldura dourada, bordado a escumilha, representando El-Rei o sr. D. Pedro V.

Um dito com moldura dourada, tambem bordado a escumilha, representando o palacio real de Cintra.

Um dito com moldura dourada, bordado a floque, em seda branca, representando um lindo ramo de flores.

Um dito bordado a lã, representando um papagaio, em alto relevo.

Um dito bordado a floque, acente em vidro de espelho, representando um ramo de flores, com um passaro.

Um dito com moldura dourada, de cartão picado, representando um ramo de flores.

Um veu de calix, de seda de cordão, bordado a ouro.

Uma bolça de corporaes, bordada a ouro.

Uma *porta cæli* para sacrario, bordada a ouro.

Um lenço de cambraia branca, bordado a branco.

Um ramo bordado a branco de cambraia.

São de muito apreço todos estes trabalhos, vindos de um estabelecimento de educação que é hoje um modelo.

40 — D. Fortunata Emilia Coelho — Coimbra — Exp. e man. — Uma toalha de bordado brasileiro.

41 — Manoel Ignacio da Conceição — Coimbra — Exp. e man. — Dous trabalhos em vulto representando com a maior fidelidade, um o observatorio astronomico da Universidade e outro a capella do Senhor do Arnado. O expositor é sómente curioso.

Uma das cousas, que chama a attenção na exposição districtal, são as louças alli expostas, pertencentes ás fabricas dos srs. Joaquim Alfredo Pessoa e José Julio Cesar & Filhos. A industria da louça é uma das mais importantes senão a mais importante de Coimbra, não só pela perfeição a que os fabricadores têm conseguido levar este ramo, senão tambem pelo baratissimo preço porque os productos são vendidos.

Já na exposição de Londres, de Pariz e do Porto foi muito apreciada e elogiada a louça de Coimbra, e até alguns donos de fabricas receberam offerecimentos e amostras de barro, no caso que o julgassem apto para o gasto dos seus estabelecimentos.

Desde então a esta parte as fabricas de louça têm continuado a progredir e a produzir objectos cada vez mais perfeitos, de que dão excellente ideia as amostras expostas na nossa festa industrial.

LOUÇAS DA FABRICA DO SR. JOAQUIM ALFREDO PESSOA

A fabrica do sr. Pessoa é no terreiro de Santo Antonio, aonde occupa uma grande casa construida para esse fim.

Alli se fabricam todas as differentes qualidades de louça fina e grossa e quaesquer objectos de barro. O sr. Pessoa expõe uma bella collecção de azulejos, e excellentes amostras de pratos, terrinas, chicaras, etc. etc., notaveis sobre tudo pela perfeição da pintura que sobresáhe muito, e é feita pelo seu official José Augusto da Fonseca, que alli aprendeu e se tem conservado sempre. A collecção de formas para pratos, terrinas, saladeiras e pratos cobertos e para todas as variedades de louça que as exigem, é feita na mesma fabrica.

São do sr. Pessoa os seguintes esclarecimentos, que temos o maior prazer em aqui publicar:

«O expositor não fez preços em principio aos seus productos, por não ter sortimento correspondente, e porque está compromettido a ceder parte d'elles para formar collecção, e alem d'isto teve sómente em vista o aperfeiçoamento de que é susceptivel.

Sendo, porém, continuamente procurado por individuos que desejam saber o custo de differentes peças que se acham expostas, cumpre declarar que fica emendada a falta, marcando-se-lhes os seus respectivos preços e se satisfaz a qualquer encommenda que seja exigida, concedendo-se-lhe o tempo necessario para se effectuar.

A variedade de azulejo exposto regula a preço aproximadamente de 15$000 a 40$000 réis por milheiro, a principiar pelo todo branco.

Além d'aquelles gostos se executa todo e qualquer que seja exigido, para o que tem todos os elementos, podendo affiançar o maximo da perfeição.

A louça que apresentou podia ser muito superior ainda, se seis mezes antes tivesse preparado o barro para esse fim, e se não tivesse a infelicidade de lhe sahirem consecutivamente estragadas as fornadas onde foram cosidos aquelles productos, por cujo motivo tinha deliberado não concorrer á exposição ao que depois se resolveu com bastante repugnancia.

O esclarecido jury não ignora que da natureza e preparação do barro provém a boa qualidade, e tendo o expositor por falta de tempo de servir-se do que emprega na louça mais ordinaria, não admira que os seus productos sejam ainda muito menos perfeitos do que deviam ser; todavia a pintura pelo que diz respeito a louça vidrada, cujas côres se desenvolvem pela acção do fogo, crê o expositor que até hoje não apparecêra ainda de tanto mimo e gosto, sendo preciso para isso observar-se minuciosamente cada um de seus traços, executada por um artista ainda moço, que aprendeu na fabrica do expositor, e nunca trabalhou em outra.

Muitos dos trabalhos que alli se vêem, como azulejos em relevo, ditos a marmore, billheteira e outros são executados pelo expositor, e tudo o mais dirigido e emendado por elle.

Não fez applicação de melhor vidrado, porque a natureza e preparação do barro o não permitte, tendo por isso de empregar o ordinario que pela sua opacidade occulta em parte a imperfeição do barro.

A louça de Coimbra obteve menção honrosa na exposição de Pariz, e não pouco se occuparam os jornaes da muita attenção que alli merecera pela qualidade e barateza; e sendo o expositor o unico que d'aqui concorreu com productos d'esta qualidade, aparece todavia premiada sob o nome de José Nobre Garein, cujo individuo não se conhece.»

A isto podemos acrescentar que o sr. Pessoa enviou hoje para a exposição a collecção completa de amostras das materias primas que entram na fabricação dos productos do seu estabelecimento. Esta curiosa collecção é como se segue:

«Barro quartz, d'onde provém o nome technico de barro de quarto: por si só referve na acção da vetrificação; é explorado junto á estação do caminho de ferro.

Barro da Povoa — argilla que, comprehendendo porção de silice e alumina, é a melhor até hoje descoberta para o nosso fabrico; dissipa completamente o effeito do quartz, quando applicado em porção conveniente. É explorada no sitio d'aquelle nome.

Barro da Cioga — argilla que tambem se póde empregar na composição do barro com o quartz, mas, comprehendendo porção de ferro, não resiste á acção do fogo sem que seja afrouxada por outra mais arenosa; é explorada no sitio d'aquelle nome.

Barro preparado para a louça, comprehendendo Povoa, Cioga e quarto em porções convenientes.

Chumbo e estanho para a composição dos vidrados; cada 15 gr. de chumbo levam tres e meio de estanho para a louça fina, e um e meio para a grossa.

O estanho é importado do extrangeiro e o chumbo explorado nas minas do Braçal.

Cinzas de chumbo e estanho para o vidrado de louça fina.

Cinzas de chumbo e estanho para vidrado de louça grossa.

Saibro que é explorado junto a Soure, e se emprega na composição do vidrado de louça fina; cada medida de cinzas correspondentes leva uma onça d'este saibro, calcinado a fogo forte.

Areia do mar que vem da Figueira da Foz e se emprega na composição do vidrado da louça ordinaria; cada medida de cinzas correspondentes leva duas e meia d'esta areia, e calcinado a fogo forte.

Sal — emprega-se na mistura das cinzas para desinvolvimento da fusão dos vidrados e tintas.

Vidrado já calcinado para a louça fina.

Vidrado já calcinado para louça grossa.

Vidrado moido para louça fina.

Vidrado moido para louça grossa.

Vidrado transparente para pó de pedra; é superior pela sua transparencia deixando ver através d'ella a natureza e preparação do barro; inaplicavel por isso no nosso fabrico pelas suas más condições.

Tinta azul para a louça fina, mineral a que technicamente se chama esmalte; é importada do estrangeiro. Para ter o necessario brilho precisa ser composta com um fundente e calcinada a fogo forte.

Tinta encarnada, cujo nome se ignora — parece ser mineral; para desinvolver a côr precisa juntar-se-lhe um fundente já calcinado, sem que a tinta seja submettida á acção do fogo, senão depois de applicado sobre o vidrado.

Amarello tostado — mistura do antimonio com o oxido de ferro, e o competente fundente.

Amarello gemado — mistura do antimonio com o respectivo fundente.

Tinta rôxa — composição do manganez com o respectivo fundente.

Tinta preta para a louça fina; encontra-se em pedras grandes junto á serra do Bussaco; é simplesmente pisada e moida sem composição alguma.

Azul ordinario — outro esmalte que parece ser extrahido do cobre, e cuja côr é desinvolvida pela acção do fogo e dos acidos; é importado do estrangeiro.

Tinta côr d'amora para a louça grossa, cujo nome technico é morado, ou antes manganez, pela similhança de côr com o iman; é explorado de umas barreiras proximas á Anobra.

Oxido de cobre — sem composição alguma dá côr verde para a louça groçsa.

Antimonio — emprega-se na preparação dos amarellos; é importado do estrangeiro.

Manganez — emprega-se na composição da côr roxa; é importado do estrangeiro.

Oxido de ferro — emprega-se na côr de laranja, serve para louça fina e grossa divergindo apenas no ponto de calcinação.

Fezes — empregam-se como fundente na preparação d'algumas tintas; são importadas do estrangeiro.

Zarcão — emprega-se na composição d'alguns fundentes; é importado do estrangeiro.

Seixo — emprega-se na composição d'alguns fundentes.

Além das côres designadas provêm muitas da combinações das mesmas, como verde, lyrio, castanho e outras, segundo a mistura e gosto do artista que as emprega, podendo apresentar uma infinidade que só com muita attenção se póde observar.

Todas ellas para o bom resultado precisam ser apuradas nas suas preparações e nas convenientes dóses, cuja proporção é geralmente pouco conhecida; e quando as naturaes são más, as de combinação se tornam muito peores; e posto que sejam bem preparadas, variam sempre pela acção do fogo em relação com a boa ou má applicação do combustivel.»

LOUÇAS DA FABRICA DOS SRS. JOSÉ JULIO CEZAR & FILHOS

A fabrica dos srs J. Julio Cezar & Filhos é das de primeira ordem, e uma das mais antigas d'esta cidade. Occupa um extenso edificio na rua da Moeda, com casas aptas para todas as officinas. Ordinariamente dá trabalho a 16 officiaes, não contando a gente necessaria para amassar barro, conduzir a louça da fabrica, etc.

Os expositores apresentam uma variada collecção de louças de toda a qualidade em barro, e expõem, como novidade, algumas caixas para tabacos, excellentemente acabadas, e imitando louça alleman; uma jardineira para sala no mesmo gosto; uma variada collecção de pratos imitando louça ingleza; um serviço para chá com os pés torneados, cousa completamente nova; balaustres, pinhas e vasos para baulastradas; filtros; bastantes vasos, entre os quaes sobresahem como modelo de perfeição e bom gosto dous vasos brancos de barro ordinario com vidrado de pau de pedra, feitos pelo official da fabrica o sr. A. da Silva Rocha.

Tambem expõem garrafas para conservar a agua fresca, e muito superiores, para este fim, á louça de Extremoz; açafates que imitam os de verga; folhas para diversos misteres, e umas caras fabricadas segundo uma esculptura que no anno passado fez o sr. Domingos Brandão, apesar de então estar quasi entrevado e contando já 86 annos. Tenciona ainda apresentar alguns vasos proprios para salas e cheios de galantes ornatos.

Na fabrica dos srs. J. Julio Cezar & Filhos construem-se annualmente milhares de duzias de louça de todas as especies, que se vende nesta cidade e é exportada para o Alemtejo, Algarve, e outros pontos do reino, e tambem para Hespanha.

Secção agricola

BROMUS SCHERADERI

Esta planta forraginosa é originaria da America Septenterional e foi inculcada aos agricultores pelo sr. Lavalhée como forragem de grande producção.

Até ao principio d'abril de 1867, era totalmente desconhecida no concelho de Coimbra e suas immediações. Nessa epocha foi semeada na matta do Choupal, administrada pela Direcção das obras do Mondego, no local denominado Serrado da Laranjeira. O Bromus scheraderi tem o caule grosso e as folhas bastante largas, reproduz-se por semente e tambem por hastes enraizadas, sendo comtudo tenra e muito procurada pelos animaes, vegeta vigorosamente no principio do inverno, quando a maior parte das outras gramineas forraginosas não vegetam. Esta planta augmenta consideravelmente as qualidades botyrosas do leite. O gado tanto vaccum como cavallar come-a magnificamente e engorda com facilidade, sendo sustentado com ella. A semente assimelha-se muito á aveia e póde empregar-se em rações ao gado cavallar.

Os srs. Lavalhée e Chatim dizem que os porcos comem-na com optimo resultado.

O Bromus nasce em todos os terrenos, e por isso é uma forragem importantissima para poder ser semeada nas terras do monte, em pinhaes, olivaes e até nas montanhas aonde cahe alguma neve; em climas frios dá-se melhor do que nos quentes.

A melhor epocha de ser semeado é na opinião d'uns no fim de março e d'outros no outomno, quando cahem as primeiras chuvas; mas a nossa experiencia tem-nos mostrado que a opinião dos segundos é mais vantajosa 'neste clima.

O processo de fazer a sementeira é como a de qualquer outra forragem, tendo-se em vista só espalhar a semente bastante rara, de sorte que as sementes fiquem termo medio a distancia de 15 centimetros uma das outras.

É muito conveniente ceifar o Bromus depois de ter nascido duas ou tres vezes logo que tenha 0,25 de altura; pois assim desinvolve-se melhor e mais depressa. No primeiro anno a sua producção é insignificante e só no segundo anno é que começa a dar uma producção regular. A planta conserva-se sete annos na terra. Nos terrenos do monte rebenta no outomno; dá 4 ou 5 córtes e uma camada de sementes em annos humidos, e nos annos sêccos póde contar-se com 3 córtes, em terrenos que podem ser regados no verão 7 ou 8 córtes e duas camadas de semente; não é bom deixar o Bromus das duas camadas de semente em seguida, mas sim com intervallo de seis mezes por exemplo, uma nos meados de junho e a segunda no fim d'agosto.

Quem quizer que ella produza bastante semente deve em outubro espalhar-lhe por cima um pouco de estrume muito miudo.

A palha tambem dá boa alimentação para o gado.

O Bromus é digno de ser cultivado pelos nossos agricultores pois avantaja-se muito ás forragens que cultivamos.

A semente d'esta planta foi fornecida á Direcção das Obras do Mondego pela repartição d'agricultura ao ministerio das obras publicas na quantidade de 0,25 grammas.

No primeiro anno deu tres cortes e duas camadas de sementes em janeiro de 1868 foi transplantado em consequencia das obras de reconstrucção do armazem para outro local no mesmo serrado e conjuntamente foi semeada a semente colhida no anno anterior na porção d'um alqueire. Durante esse anno o Bromus que foi transplantado deu oito córtes e o semeado cinco, devendo notar-se que os primeiros tres tinham 0,25 d'altura. Ambos deram duas camadas de semente na porção de 10 alqueires; esta semente foi semeada em setembro em diversos pontos do Choupal e no camalhão da Sapinha.

Este anno o Bromus que foi transplantado e semeado em janeiro de 1868 já deu quatro córtes e uma camada de semente na porção de 11 alqueires, e o semeado em setembro passado no Choupal deu tres córtes e o que foi semeado na Sapinha foi vendido.

Hoje o Bromus já vae crescendo espontaneo em toda a matta e por isso as forragens d'aquella matta em poucos annos devem melhorar-se consideravelmente, pois esta planta tem a particularidade em consequencia da sua grande vegetação de instinguir as plantas nocivas, o que será um augmento consideravel da receita para aquella propriedade. *M.*

Secção archeologica

Pixide do seculo 12.º — Dos objectos expostos pelo Cabido da Sé d'esta cidade, o mais antigo é um calix ou pixide de prata dourada, que tem esculpidas em volta da copa as figuras de Christo e dos apostolos.

Foi feito na era de 1190 (anno de 1152, reinado de D. Affonso Henriques) por Geda Menendis, em honra de S. Miguel, segundo diz esta inscripção latina que tem na base:

GEDA : MENENDIZ : ME + FECIT : IN ONOREM : SCI : MICHAELIS : E : M : C : L XXXX +

João Pedro Ribeiro, nas suas *Dissertações Chronologicas*, t. 1.º, pag. 350, faz menção d'este monumento, e diz que a pixide era do collegio de S. Bento de Coimbra, e que em outro tempo pertencera ao mosteiro de S. Miguel, de Riffoios de Bastos.

O conde Raczynski aponta o auctor d'este trabalho, Geda Menendis, no seu *Dictionaire Historique Artistique*, pag 195.

Capello e borla da faculdade de medicina do anno de 1704 — A obra de passamaneria d'estas insignias doutoraes é de muita simplicidade, e muito differente da que hoje se usa em taes objectos.

Pertenceram a Manuel dos Reis e Sousa, natural d'esta cidade, o qual tomou o grau de doutor no dia 20 de abril de 1704. Foi cavalleiro professo da ordem de Christo, familiar do Santo Officio, e vereador do Senado de Coimbra. Foi lente da cadeira de *Crisibus* provido a 3 de agosto de 1717; da cadeira de Anatomia, em 5 de fevereiro de 1726; da de Vespera, a 28 de fevereiro de 1735; e ultimamente de Prima, em 14 de março de 1783. Falleceu em 12 de maio de 1753 e jaz sepultado na egreja do collegio do Carmo em sepultura propria, onde ainda hoje se póde ler o seu epitaphio.

Deixou manuscriptas as seguintes obras:

— *Tractus de Crisibus.*

— *Tractus Anatomicus, in quo per historias agitur de universa corporis humani fabrica.*

— *Manuductio ad Praxim.*

— *Tractus de Morbo.*

Simões de Castro.

COMMUNICADO

Sei por informações seguras que o sr. Porciuncula se desgostára com o meu folhetim, inserto no n.º 1402 d'este jornal. N'esse meu escripto, porém, não offendi s. s.ª, nem tão pouco contestei o excellente resultado da applicação dos seus medicamentos.

Alguns individuos mais refractarios á boa educação e menos devedores ao senso commum espalharam que eu escrevi aquelle folhetim depois do sr. Porciuncula ter ido a minha casa; o que é falso, porque s. s.ª tendo alli ido na terça feira á tarde, eu já tinha mandado na segunda feira para a redacção o escripto alludido.

Apenas um momento de *homour* me inspirara o traçar aquellas linhas, que promptamente retiro, se 'nellas vai uma ou outra ideia menos agradavel ao sr. Porciuncula.

É justo dar-se uma satisfação áquelle individuo a quem nunca quizeramos ter dirigido expressão offensiva, visto que 'num momento excepcional escrevemos algumas palavras que lhe são prejudiciaes.

Coimbra 19 de Julho de 1869.

João de Sousa Araujo.

CORRESPONDENCIAS

Praia da Nazareth, 11 de julho.

Sr. Redactor. — Se v. julgar dignas de publicidade, as palavras que o digno, intelligente, e activo vice-consul da nação franceza, em Peniche, Pedro Cervantes de Carvalho Figueira, dirigiu aos pescadores d'esta praia, por occasião da distribuição da gratificação enviada pelo ex.mo ministro da Marinha Imperial de França, para premiar a dedicação dos seis pescadores d'esta mesma praia, que salvaram a tripulação do vapor francez — *La Gironde* — submergido nas alturas das Berlengas no dia 24 de julho de 1868, peço-lhe o distincto favor de as transcrever no seu acreditado jornal. É louvavel este meu empenho, porque, o sr. Cervantes, que tem o seu nome ligado aos relevantes serviços prestados a esses infelizes, que fugindo lá de dentro do oceano, por meio de perigos, vêem naufragar nas praias do seu districto consular, a essas curiosas informações sobre as industrias das rendas, e pesca, em Peniche, e a muitos melhoramentos que hoje possue aquella historica villa, é como muito bem disse (referindo-se áquelle excellente cavalheiro) o ex.mo sr. Jayme Batalha Reis, em assembleia de conferencia, na associação central de agricultura portugueza — «uma d'estas naturezas boas e generosas que se dedicam ao bem d'uma terra, e que atravessam a vida cercados pela veneração d'um povo reconhecido. Um homem immensamente util, e que era preciso lembrar á memoria de Portugal.» Eis as palavras dirigidas aos pescadores:

«O barco a vapor francez—*La Gironde*—pertencente á marinha mercante, commandado pelo capitão Girol e tripulado por 14 homens, navegava do porto d'Arles, bóccas do Rhone, no Mediterraneo, para o de Bordeaux na costa do Oceano, e quando passava na altura das Berlengas, no dia 24 de julho de 1868, abriu agua em tão grande quantidade que a tripulação não podendo vencel-a resolveu correr sobre a costa para salvar vidas e fazendas; estando porém já a 8 milhas da terra um golpe de mar o partiu a meio, pelo que logo sossobrou, desapparecendo no pégo profundo que abriu nas ondas. 'Nesta triste e difficil conjunctura os seus infelizes tripulantes tiveram de lançar mão d'alguns objectos que sobrenadavam para, agarrados a elles, luctarem contra a morte e conservarem as vidas. Quiz a Providencia que não muito longe do local do sinistro, estivessem pescando, 'num barco da praia da Nazareth, estes seis honrados pescadores os srs. Antonio Batalha — Joaquim Batalha—José Piló—João Piló—José Martins Conde, e Antonio da Villa Môna, que vendo o perigo d'aquelles naufragos, largando a pesca, voaram em soccorro d'elles, e ajudando-os a virar uma lancha do vapor que boiava de quilha para o ar, 'nella e no seu proprio barco, os conduziram todos a porto e salvamento com alguns objectos do naufragio que poderam á pressa recolher, e que, fielmente, entregaram aos empregados da alfandega na Pederneira.

Este acto humanitario e de fidelidade, não devia ficar sem premio e esquecido; por isso logo que chegámos á praia da Nazareth lhes démos o terço do valor dos objectos que haviam salvado, e o levamos ao conhecimento de Mr. Edmond Breinel, consul de França em Lisboa, o qual obteve de s. ex.ª o sr. ministro da marinha imperial uma gratificação de 190 francos, que acaba de nos ser enviada para ser repartida pelos dictos seis pescadores, sendo 40 para o arraes Antonio Batalha, e 30 para cada um dos seus companheiros. Procedendo com o maior prazer á entrega e distribuição d'esta quantia, entendemos conveniente fazel-a em acto publico, não só para dar maior realce e publicidade áquelle feito humanitario e grangear, assim, para os seus auctores, a estima e os louvores dos corações compassivos, mas tambem para excitar e avivar, nos outros maritimos e pescadores, aquella sensibilidade natural, aquelle sentimento do dever, que os deve sempre impellir a soccorrer os naufragados e a tractal-os como irmãos, sem distincção de crença ou de nação.

Um grande homem nosso compatriota, um varão illustre e venerando, o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro, em cujos escriptos transpira sempre o amor á verdade e a paixão ardente de ser util aos seus similhantes, sendo Governador civil do districto de Angra do Heroismo, escreveu uma sentida circular aos administradores dos concelhos do seu districto, na qual, entre muitas instrucções, se lêem estes pensamentos, que deviam andar bem gravados na memoria de todos os habitantes da costa do mar.

«É sem duvida um dos mais dolorosos trances da vida a situação dos infelizes navegantes, quando depois de atravessarem longos e tempestuosos mares, depois de correrem perigos mil, padecerem privações pessoaes.... a furia dos ventos ou outro algum accidente funesto os arroja á terra, onde, ou encontram a morte, ou vêem despedaçar contra os rochedos o navio que demandava seguro porto. 'Nessa hora aziaga do naufragio a victima infeliz implora o auxilio da providencia, e a providencia que não é surda aos gritos da afflição, brada a todos os homens que vêem em soccorro do seu similhante, no terrivel momento em que o amor da conservação lucta pertinaz contra a morte. E o homem será insensivel á voz das desgraçadas victimas? não se apressa em acudir-lhes, em as salvar da voragem do implacavel elemento?

Por uma fatalidade, mais que muito lamentavel, nem sempre tem sido executada a voz da humanidade! Mais de uma vez, os rochedos onde naufragou um navio—hão sido o infame theatro das mais execrandas paixões, dos crimes mais ferozes — da avareza e do roubo, da insaciavel sêde do ouro e do assassinato!

É porém necessario que estas scenas barbaras e impias se não reproduzam entre povos civilisados, e o que é mais entre povos christãos!»

Terminando, como somos destituidos de auctoridade para vos aconselhar, limitemo-nos a pedir-vos que em casos identicos, procedaes como até aqui, soccorrendo promptamente e bem tractanto os naufragados e a quem estiver em perigo sobre as aguas do mar, e restituindo fielmente os objectos que poderdes salvar, porque 'nesse modo de proceder vae muito de honra para a nossa patria e muito de credito para as vossas pessoas sobre os quaes hão-de cahir a protecção do ceu, a consideração e as bençãos dos homens de bem.

Peniche, 23 de março de 1869.

O agente consular de França,

Pedro Cervantes de Carvalho Figueira.

AVISO

Monte-pio Conimbricense

É convocada a Assembleia Geral do Monte-pio Conimbricense, para no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhan, reunir na sala da Associação Commercial, afim de lhe ser presente o trabalho da commissão de revisão de contas, que no dia 18 fora nomeada para rever o relatorio da Direcção pertencente ao 1.º semestre decorrido de janeiro a junho do corrente anno.

Coimbra, 21 de julho de 1869.

O presidente da Assembleia Geral.

Manuel dos Santos Junior.

NOTICIARIO

Felizmente outros assumptos nos obrigam a preterir os politicos, que, segundo cremos, não correm agradavelmente para ninguem.

O conflicto entre a commissão de fazenda e o sr. ministro da fazenda, do qual se esperava que resultasse a queda d'este ou de todo ministerio, resolveu-se de modo estranho ao que era permittido conjecturar, ainda mesmo aos amigos da situação.

O sr. conde de Samodães acceitou a emenda do sr. José Luciano ao seu projecto sobre a contribuição predial, emenda que era a causa do conflicto, por ter sido adoptada pela commissão e regeitada pelo ministro.

Diz-se tambem que para coroar este inqualificavel desenlace serão addiadas as medidas de fazenda.

Os commentarios são faceis, e deixamol-os á discripção dos leitores, que de certo sabem não ser isto, a que estamos a assistir, o que era conveniente que fosse o systema representativo e o governo do paiz.

Exposição districtal — No domingo foi extraordinaria a concorrencia de povo de todas as classes a visitar a exposição districtal. Os salões estiveram continuamente cheios; e notava-se que os nossos artistas observavam com a maior curiosidade os objectos expostos, e principalmente os que pertencem ás suas respectivas artes. Isto é mais um symptoma de que a exposição vae marcar uma epocha gloriosa na historia do aperfeiçoamento da industria conimbricense.

O certo é que não só já têm sido vendidos muitos dos objectos expostos, alguns a pessoas de fóra de Coimbra, mas tambem os expositores têm recebido encommendas para serem satisfeitas o mais breve possivel É esta uma das grandes vantagens das exposições; dar a conhecer ao publico os artistas e os seus trabalhos.

— Têm continuado a affluir muitos productos; quasi todos os dias chegam objectos de merecimento, de sorte que só esta semana é que a exposição fica completa.

O salão de industria apresenta uma perspectiva formosissima, e faz gosto ver que Coimbra não estava tão atrazada nos diversos ramos industriaes, como a muitos se afigurava.

Vemos alli excellentes amostras de cousas que até agora tinhamos o pessimo gosto de importar, quando aqui, em parte, as temos melhores e mais baratas.

— Ámanhan, proximo da noute, os srs. Medeiros e Macedo, vão á Associação desempenhar algumas escolhidas peças de musica na rebeca e piano. O distincto merito dos dous professores, e as bellezas da exposição hão-de certamente alli attrahir numerosissima concorrencia.

— A companhia dos caminhos de ferro estabelece comboyos a preços reduzidos entre as differentes estações, validos de 29 do corrente a 1 de agosto, para d'elles se aproveitarem as pessoas que quizerem visitar a nossa exposição. Os preços de Lisboa a Coimbra são na 1.ª classe 4$960, na 2.ª 3$860 e na 3.ª 2$750 réis, e do Porto a Coimbra na 1.ª classe 2$520, na 2.ª 2$040 e na 3.ª 1$460 réis.

Sabemos que se preparam novas diversões para esses dias, a fim de tornar mais agradavel aos visitantes a sua vinda a esta cidade.

— Principiou já a prova dos vinhos, para o que a respectiva commissão tem tido frequentes reuniões.

— Entre muitas pessoas illustres que têm visitado a nossa exposição conta-se uma das glorias das letras patrias, o sr. A. F. de Castilho, que lá esteve no sabbado, acompanhado por seu irmão o sr. José Feliciano de Castilho. S. ex.as partiram de Coimbra na segunda-feira.

Logar do Cerieiro — Dizem-nos que baixára portaria á Direcção das Obras Publicas d'este Districto para dar principio ás obras do logar do Cerieiro, que liga a estrada da Beira com esta cidade.

Isto mesmo é confirmado pelo annuncio que na secção competente se lê.

Passagem — O nosso patricio e amigo o sr. Joaquim Simões Ferreira esteve n'esta cidade no sabbado, e retirou-se no domingo para Aveiro, onde vai tomar posse do logar de Secretario Geral.

O sr. Simões Ferreira vem transferido do districto da Guarda.

Errata — Em algumas folhas do numero de hoje sahiram dous erros no segundo artigo, que devem ser assim corrigidos.

Onde se lê—*indigna, não corrompe*—deve ler-se — *indigna, não convence.*

Onde se lê — *que passasse para a linguagem* — deve ler-se — *que o poder passasse*, etc.

Tambem em alguns numeros, no titulo da 1.ª pagina — onde se lê — *Sabbado*, 21 de julho de 1869 — deve ler-se — *Quarta feira*, 21 de julho de 1869.

Outra — No artigo do numero anterior sobre a exposição da Direcção do Mondego, onde se lê—ferruginosa—deve ler-se forraginosa.

Tempo — Na noute de domingo para segunda feira choveu bastante até pela manhan.

Foi uma boa regadella para as novidades.

Recrutamento — Por decreto de 22 do mez findo inserto no *Diario do Governo* n.º 154 de 13 do corrente, foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

Antonio, filho de João Henriques Vidal, da freguezia de Bolho; José, filho de Maria Jorge, viuva, da freguezia de Cadima; José, filho de Antonio Dias da Costa, da freguezia de Cantanhede; José, filho de José Gomes da Costa, da freguezia de Murtede; Joaquim, filho de José Marques, da freguezia de Portunhos; e Antonio, filho de José Rodrigues Estevão, da freguezia da Tocha; todos do concelho de Cantanhede.

João, filho de Joaquim Cachullo, da freguezia de Revelles; Joaquim, filho d'Anna Sant'Anna, da freguezia de Tentugal, e Manuel, filho de Joaquina da Silva, viuva, da freguezia de Verride; todos do concelho de Montemór-o-velho.

Antonio, filho de José Gonçalves, da freguezia de Pomares, concelho d'Arganil.

— Por decreto de 26 do mesmo mez, inserto na mesma folha de 15, foi denegado provimento aos seguintes:

José, filho de Francisco Marques, da freguezia de Brasfemes, e Maximiano, filho de Joaquim dos Reis, da freguezia de S. Martinho do Bispo, ambos d'este concelho.

José, filho de João Duarte Pocinho, da freguezia de Condeixa-a-velha; José, filho de Joaquim Paiva dos Santos, da freguezia do Sebal; Joaquim, filho de Mathias Alves, e Manoel, filho de Manoel Simões China, ambos da freguezia de Villa Secca, e todos do concelho de Condeixa.

Manoel, filho de Manoel Gonçalves, da freguezia d'Arganil; Antonio, filho d'Antonio da Costa Gomes, da freguezia de Folques; José, filho de Sergio dos Santos, da freguezia de S. Martinho; Manoel, filho de Manoel Damazo, da freguezia de Piodam; Manoel, filho d'Antonio Ribeiro, da freguezia de Pomares; e Antonio, filho de José d'Almeida, da freguezia da Teixeira: todos do concelho d'Arganil.

Albino, filho de João de Figueiredo, da freguezia do Ervedal; Joaquim, filho de José Antonio da Costa, da freguezia de Meruge; e Manoel, filho de José de Figueiredo, da freguezia de S. Paio: todos do concelho d'Oliveira do Hospital.

Lourenço, filho de João Ferreira, da freguezia de Sinde, concelho de Tábua.

Manoel, filho d'Antonio Ferreira, da freguezia de Rio de Vide; José, filho de Thereza de Jesus, da freguezia de S. Salvador; e Fernando, filho d'Anna de Jesus, viuva, da freguezia de Semide: todos do concelho de Miranda do Corvo.

José, filho de José Ferreira Alexandre, da freguezia d'Arazede, concelho de Montemór-o-velho.

Francisco, filho de Manuel da Costa Goes, da freguezia e concelho de Mira.

— E por decreto da mesma data, publicado na mesma folha de 16, foram isentos os seguintes:

José, filho d'Anna Thomaz, da freguezia de Cadafaz, concelho de Goes.

José, filho de Joaquina Maria, viuva, da freguezia e concelho da Louzan.

Manoel, filho de Manoel Pedroso, da freguezia de Santo André, concelho de Poiares.

José, filho de Maria Ritta, viuva, da freguezia da Pampilhosa, e Joaquim, filho de Margarida Maria, da freguezia de Vidual: ambos do concelho da Pampilhosa.

Antonio Maria, filho de Francisco Marques, da freguezia de Santo Varão, concelho de Montemór-o-velho.

Miguel, filho de Josepha Monteiro, viuva, da freguezia d'Alfarellos, e Francisco, filho de Manuel Candido, da freguezia de Villa Nova d'Anços: ambos do concelho de Soure.

Manuel, filho de Thereza d'Almeida, viuva, da freguezia do Paião; Lourenço, filho de José d'Oliveira Peralta, da freguezia da Figueira da Foz; e Antonio, filho de Gertrudes Godinho, da freguezia de Tavarede: todos do concelho da Figueira da Foz.

Obituario — Durante a semana finda em 17 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria, filha de Joaquim Simões Mendes e de Emillia Rodrigues, natural de Bordalo, de edade de 28 mezes, fallecida no dia 10, e enterrada em sepultura rasa n.º 111–A.

Justina Maria de Jezus, filha de José Antonio Ribeiro e Aurellia Maria das Rocas, natural de Barro de Luzo, de edade de 47 annos, fallecida no dia 14, e enterrada em sepultura rasa n.º 112–A.

Maria da Conceição, ignora-se a sua filiação, natural de Macau, de edade de 37 annos, fallecida no dia 16, e enterrada em sepultura rasa n.º 113–A.

Do hospital 2 e da roda 3.

Total 2:865, sendo 1:229 em sepultura rasa, e 1:636 na vala geral.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Obras Publicas

1 Pela sub-divisão d'Obras Publicas de Coimbra se annuncia que no dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhan, na casa da Administração do concelho de Coimbra se ha-de proceder á arrematação da madeira de pinho precisa para as fundações de muros ao Caes do Cerieiro, no lanço da estrada real n.º 14 de Coimbra a Foz d'Arouce comprehendido entre Coimbra e o Calhabé.

As condições para esta arrematação podem ser examinadas todos os dias não sanctificados desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª Divisão d'Obras Publicas.

Coimbra, 20 de julho de 1869.

Heitor de Macedo, chefe da sub-divisão.

(1)

Venda de tonneis

2 Na Calçada, n.os 85 a 91, vendem-se cinco tonneis de castanho em bom estado. (1)

AGRADECIMENTO

3 José Gomes Paes, e sua mulher Luiza Magdalena das Dores, vêm por este meio agradecer a todos os seus amigos os relevantes serviços que lhes prestaram durante a doença e morte de seu muito presado filho, Francisco Gomes Paes.

Não podem deixar de especialisar as sociedades philarmonicas *Conimbricense* e *Boa União;* aquella pela maneira espontanea com que se prestou a acompanhar o funeral, e a esta os serviços que lhes prestaram, já como collegas e consocios e já a cada um em particular. A todos tributam o seu eterno reconhecimento. (1)

Leilão

4 Continua no domingo, 25 do corrente, na rua do Cabido, n.º 9.

Consta dos objectos de sala de visitas e livraria, sendo livros de medicina, theologia e litteratura. (1)

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

AOS AMADORES DE JARDINS E D'AGRICULTURA

5 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu — Coimbra.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (3)

Venda de terras

6 D. Clara Candida Leite Ribeiro vende em leilão no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhan, convindo o preço, na quinta de Santa Cruz, 22 aguilhadas de terra no campo de Quimbres, sitas nas Varellas. (2)

Venda e arrematação

7 No dia 27 do corrente, ás 9 horas da manhan, no Tribunal de Justiça, se ha-de proceder á venda e arrematação de bens no inventario a que se procedeu pelo fallecimento de José Antonio Rebello Carneiro, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Attenção

8 A Mesa do hospital de Montemór-o-velho faz publico que no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhan, se ha-de proceder ao arrendamento dos celleiros do dito hospital, e á arrematação do fornecimento dos generos alimenticios dos doentes, á excepção das gallinhas. (1)

Venda e arrematação

9 No dia 27 do corrente, ás 9 horas da manhan, no Tribunal de Justiça, se ha-de proceder á venda e arrematação do penhor de prata, pertencente a D. José Casimiro de Mascarenhas de Arruão, no inventario a que se procede pelo fallecimento de Manuel José Teixeira Guimarães, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

ARCHIVO JURIDICO

Publicaram-se os n.os 136 e 137 (4.º e 5.º do volume XIV), que contém a seguinte legislação:

Decreto de 30 d'abril de 1869, seguido do Regulamento para a cobrança e fiscalisação dos emolumentos do thesouro publico.

Decreto de 5 de novembro de 1868, reformando o tribunal de contas, seguido do respectivo regulamento de 21 d'abril de 1869.

Decreto de 3 de março de 1869, regulando o modo de se beneficiarem e limparem os tabacos nas alfandegas.

Portaria de 22 de julho de 1839, regulando o modo de receber as heranças jacentes.

Portaria de 15 de maio de 1869, mandando receber por deposito os direitos de entrada nas alfandegas de 2.ª classe.

Circular de 15 de maio de 1869, regulando o modo como os governadores civis devem enviar as participações sobre epidemias ou molestias suspeitas.

Circular de 17 de maio de 1869, regulando a trasladação dos restos mortaes de uns para outros cemiterios.

Continua a assignar-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 69. Correspondencia ao editor do *Archivo Juridico.*

Codigo Civil Portuguez

(EDIÇÃO ECONOMICA E A MAIS COMPLETA ATÉ HOJE PUBLICADA

Com optima encadernação, repertorio alphabetico, regulamento do registro predial, segundo o mesmo Codigo, toda a legislação posterior, e as RESOLUÇÕES ÁS DUVIDAS, COM REFERENCIA AO REGISTRO, pelo sr. Martens Ferrão, procurador geral da corôa.

Custa 1$200 réis para o Porto, e 1$400 réis para as provincias.

Vende-se no escriptorio do *Archivo Juridico,* rua do Bomjardim n.º 69.

Venda de moveis

10 No dia 1.º d'agosto proximo, ás 9 horas da manhan, nas moradas do ex.mo conselheiro Francisco de Castro Freire, na rua da Sophia, se ha-de proceder á venda dos moveis pertencentes ao fallecido Francisco José Freire de Macedo, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Arrendamento

11 Arrenda-se a casa amarella na rua da Calçada, n.os 194 a 196: quem a pretender, dirija-se a Thiago Duarte Reis, na mesma rua. (3)

Arrematação

12 No dia 8 do mez d'agosto d'este anno de 1869, ás 9 horas da manhan, ás portas do Tribunal Judicial do julgado de Condeixa a Nova, por deliberação do conselho de familia, e para pagamento de credores, perante o dr. Juiz Ordinario do mesmo julgado, se hão-de arrematar em hasta publica: uma terra na Pedregueira, avaliada em 7$200; mais um olival na Costa do Casal da Legua, avaliada em 4$800; e mais uma terra na Cavada, avaliada em 48$000 réis, pelo inventario a que se procede por obito de Manuel Ramos Soldado, do Casal das Figueiras d'Anobra: — escrivão Bandeira. (1)

Venda de piano

13 Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Arrematação

14 No dia 10 d'agosto, pelas dez horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se ha-de arrematar uma morada de casas sitas na rua das Parreiras de Santa Clara, em que se fez penhora a Antonio d'Oliveira Barqueiro e sua mulher, do mesmo sitio, por execução que estes move Jacinta Borges Vieira, d'esta cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Arrendamento de casas

15 José Luiz Ferreira Vieira, d'esta cidade, arrenda uma casa na villa da Figueira da Foz, situada no novo Bairro de Santa Catharina na rua do Melhoramento, muito proxima ao mar, que tem as commodidades seguintes: — Sala de visitas decentemente mobilada, sala para jantar com vistas para o mar egualmente mobilada, cinco quartos todos independentes e fechados, boas barras com colxões, travesseiros e travesseirinhas e egualmente bem mobiladas, e boa cosinha com todas as commodidades, dispensa, capoeira, cavalhariça, latrina, e bom quintal murado com mirante para o mar. Quem pertender para os mezes que se seguem de banhos, póde dirigir-se a seu dono acima mencionado, e na Figueira ao seu visinho Francisco Antonio Paradella, ou João Barbosa de Barros.

Tambem tem louças de mesa e cosinha, que aluga ao inquelino por preço commodo. (2)

Attenção!

RISOS DE INFANCIA, valsa; nova collecção de dansas para piano por F. L. L. de Macedo. Vende-se por 200 réis no armazem de musicas na rua do Visconde da Luz, n.º 27, 2.º andar.

GRANCEIAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND
EX-INT. DO HOSP. DOS VENEREOS DE PARIS — 1º PREMIO 1854
Superiores a todas as preparações conhecidas até hoje contra as Gonorrheas e Blennorrhagias as mais intensas e rebeldes. — Effeito seguro e prompto, sem nauseas, nem colicas, nem tremor. — Faceis a tomar em segredo sem tisana. — Empregadas com o melhor resultado pelos medicos os mais afamados de Paris.
Injecção curativa e preservativa
Infallivel, cura com rapidez *sem dores* os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — Flores brancas. — Adstringente e balsamica sem causticidade, fortifica os tegumentos e os preserva de qualquer alteração. — PARIS, 5, *rue du Marché-Saint-Honoré.*
Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello n.º 15, *bis.*

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Muita attenção

16 Na rua do Corpo de Deus, n.º 40, se recebem estudantes de menor edade por preço commodo, servindo-se-lhe de leccionista em algumas disciplinas e de explicador em outras gratuitamente. (7)

N.º 1:405 Sabbado, 24 de julho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 24 DE JULHO

A crise ministerial está officialmente declarada, veremos porém se sinceramente aceita.

A maioria, na reunião que teve com o governo, depois da desgraçada cedencia do sr. conde de Samodães ante a commissão de fazenda, manifestou-se pela necessidade da reconstrucção. A esta reunião não foram os srs. marquez de Sá e ministro da fazenda.

O sr. ministro do reino confessou-se obrigado a aceitar a reconstrucção, e pediu para ella 10 dias.

Ao mesmo tempo dão-se por impossiveis, e parecem-no na verdade combinações, a que se diz que o governo tem recorrido para se recompor.

Vê-se pois que andamos fora dos rudimentos elementares do systema parlamentar; e não só as complicações que se accumulam, como os precedentes conhecidos auctorisam a desconfiar se será sincero quanto ahi se passa.

As scenas a que estamos assistindo são pouco mais ou menos as mesmas que precederam a queda desastrosa da situação historica em 1865, e que produziram as consequencias, que ainda agora se soffrem. Pelo menos os seus effeitos podem ser os mesmos. A maioria não tem força para sustentar o governo, mas quer tel-a para o reconstituir.

Discute e ajusta a reconstrucção nas suas reuniões, nos gabinetes e ante-salas dos ministros, e nos conventiculos, mas os seus conselhos, e as suas combinações serão ephemeras, porque os seus interesses são incompativeis com a conservação da situação, e ella bem sabe que a forma inconstitucional porque pretende resolvel-a não póde ser estavel.

Querendo governo, desconfia de si, porque não póde ter para o substituir os homens que lhe faltam para o sustentar.

Reconhecendo a impossibilidade de quasi todos, não de todos os ministros, limita as condições da sua escolha, porque receia ser victima de uma situação nova.

Neste estado dá votos de confiança, cujas consequencias não avalia.

Em quanto isto se passa, o governo da nação desapparece, o poder passa a ser negocio de arranjos familiares, mas os males crescem, os negocios publicos ficam, talvez em estado irremediavel, a confiança desapparece, a questão financeira desapparece e o emprestimo não se faz.

Uma cousa é forçoso confessar. Os nossos costumes politicos estão felizmente muito mudados. Em outros tempos, que não se teria dito de um ministro que sofre todos os revezes e todas as humilhações, pedindo somente que o deixem fazer um emprestimo antes de cahir?

Veremos pois se se faz a reconstrucção e se o paiz obtem o governo de que precisa.

Nós duvidamos.

Correios

Consta, que a commissão de obras publicas da camara dos srs. deputados tenciona propôr a revogação do decreto, com força de lei, de 30 de dezembro de 1864, fazendo subsistir o de 30 de março de 1858.

No relatorio que precede aquelle decreto, diz o sabio ministro das obras publicas d'então, o sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa:

«..... Esta salutar e opportuna providencia de algum modo os tirou da violenta posição em que se achavam: mas na actualidade o beneficio d'ella resultante não compensa o serviço que se lhes exige, como é geralmente sentido. Em verdade a respeito dos empregados da repartição do correio dão-se circumstancias especiaes e excepcionaes pela natureza dos trabalhos que têm de executar. Não ha para aquelles empregados dias sanctificados ou feriados; sendo certo que tanto nestes, como em todos os mais, o serviço começa de madrugada, e acaba muitas vezes por alta noute.

Tão aturada assiduidade forçosamente os estorva de poderem dedicar-se a outra qualquer occupação lucrativa, e limitados por conseguinte aos recursos provenientes de seus empregos passam vida trabalhosa e cheia de privações, estado este que de dia para dia se exacerba cada vez mais em razão da notoria carestia dos generos alimenticios de primeira necessidade.»

E o sr. Abreu e Sousa disse a verdade; porque os empregados do correio são os unicos que principiam o serviço ainda de madrugada, terminando-o alta noute. Em Coimbra assim acontece.

O sr. João Chrysostomo, attendendo ás considerações que deixamos citadas, elevou os ordenados a esta classe d'empregados; exactamente aquella que a commissão de fazenda escolhen para ser a victima espiatoria de economias tacanhas e miseraveis, que tenciona propor quando apresentar o parecer ácêrca do orçamento geral do estado.

E dizemos economia tacanha e miseravel, porque de tal proposta apenas se podem enthesourar cêrca de 37 contos de réis em todo o reino e ilhas adjacentes; mas a isto ninguem deverá chamar economia, porque a repartição do correio é uma das que mais lucros dá ao governo. Em todas as nações se gastam as sobras dos rendimentos do correio em melhorar o serviço, e em retribuir condignamente os empregados: em Portugal, porém, que as sobras se elevam a centenas de contos, pretende-se roubar o suor do empregado, negar-se o que se lhe prometteu, e faltar-se ao contracto que com elle foi celebrado: — *fazes este serviço e ficarás ganhando tanto.*

E o empregado que pagou a importancia dos direitos de mercê do vencimento que lhe foi marcado e que satisfez todos os demais encargos, é agora esbulhado em seus recursos, e vae luctar com o flagello da fome, a que a commissão de fazenda o quer sentenciar.

E os srs. deputados darão o seu veredictum á proposta mais escandalosa que se tem visto fazer no seio da representação nacional?

E o governo consentirá que a commissão de fazenda faça tão sensivel alteração no orçamento que lhe apresentou?

E os empregados do correio ficarão silenciosos em vista do golpe terrivel com que se pretende feril-os?

Queremos economias; mas principiem d'alto; não se sacrifique a classe d'empregados que mais serviços presta ao paiz; não se roube o que se deu, não se falte á fé dos contractos; não se expolie quem trabalha e arruina a sua saude pelo serviço publico.

Hajam economias; mas façam-se onde se podem e devem fazer. Acabe-se com as plumas e chapeos embicados; arraze-se o campo de Tancos; terminem as gratificações escandalosas, e os esbanjamentos; reduzam o pessoal de muitas repartições de Lisboa; evitem opulencias e luxos asiaticos; etc., etc., e terão conseguido apagar o *deficit*. Não é com a reducção dos vencimentos aos empregados do correio que o paiz se salva; a estrada é outra; marchem por ella, e terão feito muito.

No entanto parece-nos justo, que os empregados do correio, usando do direito de petição, reclamem contra o pensamento da commissão de fazenda, e se exforcem para que os srs. deputados não approvem tão miseravel proposta.

FOLHETIM

JOSÉ POSSIDONIO
EM COIMBRA
(Ao sr. Manuel Roussado)

José Possidonio, o celebrado heroe da capital, estremecendo de jubilo á convidativa noticia das sumptuosas festas da Rainha Santa, propoz á sua muito admiravel familia o prazer de uma excursão até á terra das sciencias. As senhoras receberam com gritos de enthusiasmo a agradavel proposta, e entrouxando a toda a pressa os seus predilectos vestidos côr de malagueta e os seus enormes chapeus, carregados de fitas e de flores, sahiram da capital, anhelantes de alcançar em breve o termo da sua jornada.

José Possidonio e sua vistosa familia tomaram commodamente logar numa carruagem de segunda classe. A locomotiva silvou, e alguns rolos de fumo, que ella vomitára, espalharam-se rapidamente na athmosphera. O comboyo corria na sua impetuosidade monotona, quando esta apreciavel familia, cerrando languidamente os olhos, descahia nos suaves braços do Morpheu. Dominados pelo enthusiasmo, que lhes estuava pelas veias, estas ditosas creaturas começaram a ressonar tão harmonica e compassadamente, que este coro, invejado por todas as feiticeiras de futuros Machbets, era rigorosamente combinado com o rodar estridulo da locomotiva e com os seus silvos intervallados.

Horas depois José Possidonio era despertado por um barolho impio. É que tinham chegado á estação de Coimbra, cujo caes se enchia de viajantes que desciam das carruagens. José Possidonio lançando as mãos aos braços de cada uma das senhoras, começou a dar-lhes repuchões tão violentos, que ellas, extremunhadas por um despertar tão pouco delicado, levantaram-se de subito. Alguns passageiros, que ainda estavam dentro da carruagem, entoaram uma tal ladainha de gargalhadas, que as pessoas que ainda restavam no caes olharam immediatamente para o ponto d'onde partia uma hilaridade recrudescente. José Possidonio, desconfiado de uma alegria tão indiscreta, voltou-se para as senhoras. Oh! pasmo! *Proh pudor!* As senhoras, com os chapeus amarrotados, conservavam-nos sobre as orelhas, para onde elles tinham escorregado em quanto as suas possuidoras dormiam. José Possidonio lança rapidamente as mãos áquelles monstruosos chapeus, e, procurando collocal-os convenientemente, arranca as *cuias* que rebolando saltam fóra do trem. A gargalhada augmenta, e José Possidonio, reanimando-se com uma coragem heroica, desce a apanhal-as e volta a pregal-as na cabeça das pobres senhoras, que de envergonhadas que estavam tinham a côr de açafrão.

Este incidente não perturbou muito o nosso heroe, o qual apenas entrou na estação começou a distribuir a toda a gente primorosas cortezias acompanhadas de um sorriso jucundo.

Dirigiram-se depois para o hotel do Mondego, e ahi tomáram um quarto que por uma felicidade... possidonia ficára vago.

José Possidonio tirou o casaco, esfregou as orelhas, soltou um frouxo de riso tão mavioso como rispido cantar de agoirenta coruja, e bocejou duas vezes.

O creado appareceu a annunciar-lhes que o jantar estava prompto. José Possidonio, em mangas de camisa, dirigiu-se com as senhoras para a salla da mesa. Tomaram logares e começaram a entregar-se ás delicias de uma agitada mandibulação.

Quando os hospedes se serviram do cosido, tiraram tambem mostarda ingleza. Possidonio e as senhoras tomaram tambem a sua porção de mostarda, mas de cada vez que levavam o garfo á bôcca, engendravam uns esgares e carantonhas tão a primor, que fariam morrer de riso um satyro. Com os assados succedeu a mesma cousa; mais mostarda, novas caretas de Possidonio, e uns risos suffocados d'alguns observadores. José Possidonio estava roxo. A mostarda irritara-lhe a garganta e o paladar estava em brasa. Bebia e tornava a beber; nada, o incendio continuava a lavrar-lhe pelos gorgomilos.

Á sobre mesa José Possidonio tirou de um podim gelado sobre que vasou nova colher de mostarda. A gargalhada foi geral; o pobre homem reconheceu então que se havia *estendido*, e mais afflicto do que um candidato na vespera da eleição, retirou-se ao quarto processionalmente seguido das duas senhoras.

Possidonio em breve se reanimou, vestiu o casaco cerimonioso e foi fazer algumas visitas. Á noute foram ver o fogo ao adro do mosteiro de Santa Clara, e, como ahi não houvesse cadeiras, sentaram-se no chão a comer umas... pulvurulentas arrufadas e a beber limonada de cavallinho.

No domingo, dia da procissão, José Possidonio mostrou que não desconhecia as regras do bom gosto e da mais apurada elegancia. Vestiu-se esmeradamente, e sahiu para a rua. Qualquer pessoa, porém, que olhava para elle não podia represar uma gargalhada sincera. Elle mirava-se e tornava-se a mirar e pensava comsigo: nada, esta gente não se póde rir de mim, nem d'estas senhoras; se nós vamos no rigor da moda, no rigor e no requinte, e até talvez demasiadamente bem vestidos para apparecermos em Coimbra. E José Possidonio tinha razão de assim pensar, porque o seu *toilette* era tão vistoso quanto variado: casaca, calça preta com puchadeiras, collete amarello com raminhos verdes, gravata verde com raminhos amarellos, luva côr de sangue de boi, e bengalinha com castão de prata. As senhoras iam de vestido côr de malagueta, chapeus vermelhos com longas fitas azues, e luvas brancas.

Infelizmente, por qualquer parte que este grupo passava, o rizo sardonico assomava aos labios de todos os contempladores. José Possidonio começou a desconfiar que esta gente de Coimbra era exageradamente tola. Communicou esta desconfiança aquellas duas creaturas, que constituiam um corollario áquelle famigerado heroe.

No dia seguinte José Possidonio anathematisando a terra das sciencias tomava na estação do caminho de ferro a invariavel quantidade de tres bilhetes para Lisboa.

João de Sousa Araujo.

Porto, 22 de julho de 1869

(Do nosso correspondente particular)

Anda toda a gente com os narizes ao vento! Todos os dias se pergunta se está realisado o emprestimo. Hontem corria que elle havia sido assignado em Londres, e que simultaneamente naquella praça, em Pariz, Lisboa e Porto se abriria a subscripção! Se isto for verdade, a quantia que se destinar para Portugal ha-de ser promptamente subscripta, e sentimol-o porque sendo sua applicação o pagamento da divida fluctuante externa, segue-se que haverá uma consideravel absorpção de numerario, que nos prejudicará no momento.

Que o emprestimo ainda não está de cal e pedra, isso é claro pela insistencia do ministerio, que sem pudor nem vergonha auctorisa a crença, que só quer sustentar-se até á sua consummação para a distribuição dos «pães e dos peixes.»

Na verdade nunca se viu uma cousa assim. A maioria pede a recomposição, profunda e radical; e concorda nella o ministro do reino, mas, meus senhores, deixem-nos estar só mais uns oito diasinhos! diz s. ex.ª; e a maioria conforma-se! Tem privilegio de frade de sabugo o tal conde de Samodães. Quando o julgamos em terra, eis que elle está outra vez em pé! Diz-lhe a maioria: «não falle sr. conde que nos compromette», e elle responde: hei-de fallar, se me picarem; diz-lhe o bispo, calle-se, não lhes dê «guita», e elle calla-se! È injuriado não por palavras, mas pelas mais claras provas de inepcia, e tudo atura, até chegarem os taes oito diasinhos não de sueto, mas para fins que elles lá sabem! Que falta de vergonha, que falta de pudor! Descemos ao fundo do charco. Dignidade, honra, tudo está esquecido. O que vale aos srs. ministros é *passarem* por homens de bem! Se não fora isso, razões de sobejo haveria para se presumir o contrario. D'um d'elles conta-se todavia que tendo-se combinado com um brazileiro, para não picar a praça de certos bens, lá para Arouca, que iam vender-se, e repartirem depois o comprado, quando o brazileiro reclamara a sua parte, lhe fora respondido que não tinha sido contemplado na transacção!! Isto corre de bôcca em bôcca, mas não sei se é inteiramente verdade, embora a base exista.

O que admira é que esses senhores e especialmente o sr. conde de Samodães foram presos para ser ministros, e mettidos nos *Vazaes* por Mr. Enguia; mas no que realmente foi feliz o sr. conde foi nos agentes que escolheu! Contra um quadrila tiro composto de Viannas, Soveraes, Riccis, e Montezumas, parece impossivel que as finanças da Europa podessem resistir, a essa Peschiera ou pesqueira. São quatro fortalezas mais formidaveis do que as que sustentavam a tyrannia no reino Lombardo Veneziano; e tambem basta qualquer d'ellas apparecer em Londres ou Pariz para os mais finos banqueiros ficarem a tremer, por o que aili irão fazer. Tal é sua esperteza, e extrema finura. Sobretudo o tal sr. Vianna, que *em tudo* quer copiar o illustre marquez de Vallada, menos na intelligencia e erudição, é o que por lá tem dado mais no goto.

Montezuma além de bons conselhos, parece que cosinha bons petiscos para s. ex.ª Dizem que é um cosinheiro de 1.ª força, um Vatel consumado. Elle em Coimbra é bem conhecido do tempo que ahi mandou embalsamar a esposa, como pessoa real! Elle assigna-se XV; e ha quem diga que é um grande impostor, mas para ahi não vou eu. Valle-se da sua agencia, e por isso é dicto. O que se torna notavel é que elle não vá ao Mexico fazer valer seus direitos, por que já implorou a protecção da França, e depois dos Estados Unidos, como pretendente ao throno dos Incas. Diz-se que s. ex.ª vae ser despachado conselheiro, e que irá para a agencia financial de Londres. Tudo é possivel! Aonde está a duvida? Deixemos estas pustulas.

A Silva-Zuzarte, que ahi morreu, deixou toda a sua fortuna ao seu procurador nesta cidade, um tal sr. Bernardo, bem merecedor d'essa prenda, pela dedicação com que sempre a serviu, e pelas excellentes qualidades que possue.

A nossa camara parece que resolveu abrir a nova rua para a nova alfandega.

A Pera de Satanaz continua a dar grandes enchentes ao palacio de crystal, cuja direcção intentou acção contra o ministerio da fazenda por lhe tirar o subsidio. Todos os letrados parece que são de parecer que a deve vencer.

Ha por aqui muitissimas casas com escriptos. Retira-se muita gente da cidade por falta de meios, graças ao nosso illuminado governo!

O *meeting* convocado pelo patriota «David» teve logar domingo. Quer o illustre industriál que os testamenteiros do conde de Ferreira mettam mais operarios na casa dos doudos. Terá s. s.ª pressa de a ir habitar? José Passos era grande partidario d'esse estabelecimento, e falleceu alienado!

Ha muitas queixas contra a parcialidade d'um dos turnos do jury commercial; mas parecem-me injustas. Quem perde as questões, d'alguem se ha-de queixar.

O commercio frouxo. Inscripções têm tido procura; e tambem em acções vae havendo algum movimento, mas pouco. È pessimo o resultado dos seguros mutuos do Banco União, mesmo independente da baixa das inscripções. È grande a gritaria, mas sem razão.

Quem dá o que tem, a mais não é obrigado.

Cambio sobre Londres 53 1/2.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

Repartição agricola

CEREAES E LEGUMES

È esta a secção mais pobre que a exposição mostra á vista dos visitantes, especialmente na parte serealica. Concorre para isto a má epocha, e o costumado e rotineiro desleixo dos lavradores do districto, que aliás é essencial e largamente agricola.

Compareceram sómente cinco exignas amostras de trigo de todo o districto, e este concelho, vergonha é dizer-se, tem alli uma só de trigo tremez, excellente é verdade, e produzido na quinta da Varzea, quinta que tem admiravelmente melhorado desde que é administrada pelo actual procurador.

Todos sabem que ha tres qualidades de trigo no districto, que são empregadas com vantagem no consumo em differentes epochas do anno. Alli appareceram só duas.

Além d'isso de 17 concelhos que tem o districto nem metade enviou productos á exposição.

A epocha não permittia que a exposição fosse typo, porque sómente em outubro se exibiria com vantagem os productos agricolos districtaes, mas podia e devia ser muito mais abundante e variada, e em fim outra cousa que não é. O que é, pouco vale, e a não ser o feijão, legume de muito menos importancia do que os cereaes, nem isso quasi que mereceria menção, com excepção de dous ou tres expositores.

Em seguida damos a nota dos productos. Não quizemos incluir na lista geral as amostras enviadas pelo sr. Joaquim Antonio Simões Pessoa, da Carapinheira, concelho de Montemór-o-velho, para fazer especial menção de uma vidraça, que este sr. apresenta com 54 amostras de cereaes, legumes, sementes, fructas seccas e verdes. Infelizmente não as acompanha das competentes designações e por isso classificaremos os feijões pelas côres, e uma semente de azevem, planta forraginosa, de que não temos certeza.

Tambem a exposição está pobre de utensilios agricolos, lembrando-nos agora notar a falta entre os expositores do districto do nome do sr. Paulo Victorino, que passa por ser um dos agricultores mais esclarecidos do districto, e que mais tem occupado a imprensa com questões de processos agricolas.

Utensilios, pois, ha um semeador de milho e feijão, exposto pelo sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares, e que se vende. Ferros d'arados e outros de que daremos noticia no proximo numero.

Advertimos por fim que damos a nota dos productos por concelhos e numero de amostras de cada genero. A razão facilmente a comprehenderão os leitores.

Eis a nota.

Trigo — 5 amostras, quatro de tremez e 1 de branco, pertencentes a differentes concelhos e expositores.

Centeio — 5 amostras de diversas qualidades.

Sevada — 3 amostras cada uma em espiga.

Milho — 12 amostras, sendo 9 de milho branco e 3 do amarello, parecendo-nos de melhor qualidade o do concelho de Montemór, o de Penacova e o de J. Leal Gouveia Pinto de Miranda do Corvo.

Arroz — 3 amostras, de duas qualidades, carolino e redondo, sendo o mais escolhido o carolino de José Cardoso dos Reis, de Soure e o redondo de Joaquim Roque Mendes, de Maiorca.

Fava — 3 amostras,

Ervilhas — 4 amostras de duas qualidades, das quaes a melhor nos parece o n.º 82 e a de Manuel José Simões Coimbra, de Algaça de Poiares.

Grão de bico — 1 amostra de excellente qualidade.

Feijão — 45 amostras de feijão de differentes qualidades, sendo 4 de feijão moxo, 4 de vermelho redondo, 4 de rajado de branco e vermelho, 8 de amarello, 4 de rajado de amarello, 12 de branco, 2 do rajado, 7 do frade de duas qualidades.

Tremoço silvestre — Uma amostra. È o melhor adubo para estrumar no estado de verde. (Nota do expositor).

Uma amostra de semente abobra, tres de mellão e uma d'alhos.

Nozes — 10 amostras de differentes qualidades; uma de raiz de nogueira; e uma de casca de nogueira.

Cardo — uma amostra.

Flôr de tilia — uma amostre.

Baga de sabugueiro — uma amostra.

Batatas — 7 amostras de tres qualidades, todas muito boas.

Um velo de lan.

Linho — 6 amostras de linho umas em palha e outras já manufacturado.

A vidraça do sr. Pessoa contém o milho branco, amarello e miudo — trigo tremez — arroz em casca — feijão vermelho redondo — dito claro — moxo — dito miudo — dito rajado — amarello — amarello rajado — vermelho rajado — rajado simples — branco — frade — rajado branco — amarello claro — rajado claro — grão de bico — ervilha de debulhar — dita de quebrar — semente de nabo — dita de melancia — duas de abobora — dita de chicharo — duas de linhaça — semente de fava dita de couve — dita de centeio — dita de cevada — dita de couve nabo — dita de melão — dita de pinheiro bravo — dita de milho de vassoura — dita de tremoço — dita de ervilhaca — dita de cabaço — dita de pinheiro manso — dita de azevêm — dita de trevo — duas amostras de laranja vermelha e branca — uma de limões — uma de pau d'uva — uma de pau d'ameixa — uma de azeitona — uma de batata — uma de cebola — uma d'alhos — uma de nozes — uma d'ovos de differentes aves.

Quanto a productos liquidos, não está completa a exposição de agricultura, mas está muito mais bem representada, como cremos que será confirmado pelo resultado das analyses a que procedeu a respectiva commissão.

È porém impossivel fazer juizo das suas qualidades, e por isso nos limitamos a dar a nota pelo mesmo modo porque o fizemos aos cereaes.

Vinho — 30 expositores com 130 garrafas de vinhos de diversas qualidades e edades.

Licores — 3 expositores com 11 garrafas, sendo d'estas 4 com vinho abafado.

Geropiga — 9 expositores com 13 garrafas de diversos annos.

Aguardente — 6 expositores com amostras de diversos annos.

Nesta parte da exposição vinicula ha uma verdadeira raridade, cuja exactidão deixamos á conta do expositor, que é uma amostra de aguardente de 1750, remettida pelo adinistrador do concelho de Penacova. Tem pois 118 annos de edade.

Vinagre — 11 expositores com 17 garrafas contendo amostras de diversas qualidades e annos. Uma amostra é de vinagre de laranja.

Estes vinagres estão passando por uma analyse chimica, dirigida pelo habil chimico da Universidade o sr. Tollen.

Azeite — 3 expositores com 16 garrafas de azeite doce e com sal.

Duas d'estas contém amostras de azeite resultante de enxertia uma em Zambujeiro e outra em Freixo, que entre nós é novidade.

Ha ainda na mesma vidraça 7 garrafas de soda Water expostas pelo sr. Antonio Duarte Ariosa.

SECÇÃO DE PLANTAS FLORESTAES E DE ORNAMENTO

Continuamos com a repartição agricola da exposição. Não seguimos methodo nem ordem nas noticias que aqui vamos dando, porque temos de nos ir sujeitando aos esclarecimentos que vamos obtendo e estudos que é possivel fazer.

È limitado o numero de expositores de flores, mas o que indubitavelmente occupa o primeiro logar, é o sr. Douverel Gabriel, jardineiro, morador na travessa da Mathemathica n.º 8, nesta cidade, e que toma a incumbencia de qualquer trabalho, de que o encarreguem em materia de jardinagem.

Expõe 85 vasos com plantas, e dous cestos com fetos. A maioria das plantas estão desacompanhadas das competentes designações, de modo que com bastante trabalho conseguimos supprir aquella falta na verdade sensivel.

Plantas florestaes expõe sómente uma, que é 1.ª Thuya.

Plantas de ornamento são as seguintes:

1 Hortençi.
11 Begonias.
1 Antirrhinum rubrum.
1 Corypha australis.
1 Abutilon.
1 Tritoma uvaria grandiflora.
5 Fuchsias.
1 Cineraria maritima.
1 Beloperone Amherstiae.
1 Canna Chaté.
1 » boleana.
1 Ananaz.
1 Adenostylis japonica.
1 Dracaena rubra.
1 Coleus Verschaffelt.
1 » nigricans.
1 Tradescancia.
1 Azalea sieboldic.
1 milho do japão.
1 Bonapartea juncea.
3 Petunias, sendo duas dobradas e uma singella.
1 Pelargonio.
1 Euphorbia.
1 Saxifraga.
2 Calceolarias.
1 Russelia falcata.
1 Crassula.
2 Lycopodium.
1 Dracaena paniculata.
1 Erezina.

Antonio Mendes Simões Castro expõe 44 vasos com plantas de jardim e florestaes. No seu estabelecimento, que, segundo nos dizem, vae brevemente abrir ao publico, possue muito maior numero de plantas florestaes, de jardim e sala. As que expõe são as seguintes:

PLANTAS FLORESTAES

1 Calistra Australis.
1 Cupressus glauca.
1 Hackea pintinata.
1 Cupressus da nova Hollanda.

PLANTAS DE ORNAMENTO

1 Strelitzia Augusta.
5 Fuchsias.
1 Sedum.
1 Saxifraga.
1 Canna indica.
1 Dioscorea igname.
1 Ficus repens.
1 Aralia Papyrifera.
1 Lycopodium.
2 Pittosporum.
4 Coleus.
1 Selaginela.
1 Gymnostachyum.
4 Begonia.
1 Saxifraga.
1 Pinselia.
1 Tetranema mexicana.
1 Achyranthe.
1 Bambusa.
1 Lonicera.
1 Cissus.
1 Adenortylis japonica.
1 Achimenes.
E 7 outras plantas não classificadas.

Secção archeologica

Collecção numismatica. — È riquissima a collecção numismatica exposta pelo sr. Ayres de Campos.

Os exemplares d'esta collecção, alguns dos quaes são ineditos e desconhecidos, têm sido encontrados em Coimbra, Condeixa-a-velha, Alcabideque, Almelaguez, Nogueira do Cravo, Louzan, Bobadella, Tentugal, Montemór-o-Velho, Mealhada e Cantanhede. Consta de 125 medalhas de familias romanas, 117 moedas d'imperadores romanos, 4 celtiberas, 7 dos reis wisigodes de Hespanha, 153 portuguezas desde D. Sancho I ou II até D. João IV, e 37 medalhas portuguezas.

As moedas goticas, todas de ouro, são de Leuvigido uma, de Recaredo duas, uma de Wittirico, uma de Sesebuto, uma de Ervigio, uma de Egica e Wittiza.

D'entre as medalhas portuguezas é muito apreciavel, e bastante rara, a que usaram os individuos que se alistaram no batalhão academico, organisado em 1808 na Universidade. È de forma elliptica, dentro de um aro de ouro, e coberta com vidro. Tem cercada por uma corôa de louro a palavra AUDEO, e debaixo d'esta as armas do reino,

um mocho e um livro, attributos da sciencia, e uma aguia derrubada, symbolo da quéda do dominio de Napoleão. Em volta lê-se a legenda PRO REGE PRO PATRIA PRO FIDE. Esta medalha não se acha mencionada na *Memoria das Medalhas e Condecorações Potuguezas* do sr. Manuel Bernardo Lopes Fernandes, publicada pela Academia Real das Sciencias.

Por alvará de 15 d'abril de 1811 se mandou dissolver o batalhão de voluntarios academicos, e se lhes agradeceu a boa vontade com que se tinham alistado.

Foram muitos e mui vantajosos os serviços que os alumnos e lentes da universidade prestaram na occasião da invasão franceza: fabricaram no laboratorio chimico grande quantidade de polvora, com que se abasteceu a tropa portugueza, quando marchava para o Vimeiro; prepararam muitos petrechos militares; fizeram render os castellos da Figueira, Nazareth e Pederneira; excitaram os povos visinhos a pegar em armas pela defeza da patria; arredaram, e combateram as brigadas da gendarmaria franceza; interceptaram correios, e communicações do governo francez; guarneceram e defenderam a cidade de Coimbra a ponto de afugentarem valentes divisões, como foi á de Loison, que de Vizeu destinava vir a esta cidade; abriram e estabeleceram communicações com a esquadra ingleza, e facilitaram o desembarque das tropas britanicas no porto da Figueira; incorporaram-se finalmente, mestres e discipulos, com as tropas portuguezas e inglezas nas batalhas da Roliça, Vimeiro, Albergaria, Grijó e Porto.

Columna miliaria. — Esta columna foi achada nas ruinas do antigo castello de Coimbra, quando no seu recinto se prentendeu erigir um observatorio astronomico, e conservada pelo cuidado do Bispo D. Francisco de Lemos, reitor reformado da Universidade.

Tem esta inscripção:

CAESAR. DIVI.
AVG . PRON . AVG.
PONT . MAX . TRIB.
POT . III . COS . DESIG.
P. P.
M IIII

Esta pedra é um dos marcos, que os romanos costumavam collocar de milha a milha, á borda das suas magnificas vias, para indicar ao viajante as distancias das terras principaes, bem como o fundador ou reedificador da estrada.

De uma pedra analoga a esta, achada no anno de 1856 proximo da Mealhada, fallamos no *Guia do Viajante em Coimbra* pag. 278.

Padrões do peso e medida de capacidade feitos nos reinados de D. Manuel e D. Sebastião, pertencentes á Camara de Coimbra. — Acham-se incompletos.

Os padrões de pesos estão contidos em duas caixas de bronze, que tem ambas por fora duas espheras e as armas do reino. Uma d'ellas tem esta inscripção: O MVITO . ALTO . E . EIXCELENTISIMO . REI DOM . EMANVEL . O PRIMEIRO . DE . PVRTVGAL . ME . MANDOV . FAZER . ANO . DO NCMTO . DE . NOSO . SNOR IHV. XPO . D. 1499.

Outra tem esta:

ME . MANDO . FAZERE . DOM . EMANVEL . REI . DE PORTVGAL . ANO . D . 1499.

Ferr.ª d'Aves.

As medidas de capacidade são 4 para solidos e 6 para liquidos, todas de bronze, tendo as armas reaes e esta inscripção:

R
L SEBAS TIANVS V
I
A. S. 1575

Os padrões das medidas de liquidos tem a forma cylindrica; as de seccos são paralellipipedos de base quadrada. Uma e outra serie d'estas medidas, assim como a dos pesos seguem sempre nas suas divisões a bisecção continua de 1, 1/2, 1/4, 1/8, etc.

Ácerca d'estes pesos e medidas escreveu o dr. Manuel Pedro de Mello, que foi lente de mathematica na universidade, uma *Memoria sobre os Padrões, de pesos e medidas, fabricadas nos reinados dos srs. Reis D. Manuel, e D. Sebastião, e depositados na camara de Coimbra, comparados com os Padrões correspondentes das novas medidas francezas;* a qual os curiosos poderão ver no *Jornal de Coimbra* de 1816 n.º XLVIII parte 1.ª pag. 382.

Simões de Castro.

AVISO

A commissão encarregada de fazer erigir o mausuleu ao fallecido José Doria, pede a todos os cavalheiros que se dignaram subscrever, o obsequio de realisarem os seus donativos, até ao dia 30 do corrente impreterivelmente, em casa do thesoureiro o sr. Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada.

NOTICIARIO

Exposição districtal — Recebemos do sr. Olympio, presidente da Associação dos Artistas, a seguinte carta:

...: *Redacção do «Tribuno Popular.»*

— Foi aberta no principio d'este mez a Exposição districtal de industria agricola e fabril, de archeologia e de objectos raros, promovida pela Associação dos Artistas de Coimbra; e, se não póde ser opposta suspeição ao que opino, parece-me que ella satisfaz, em cada uma das secções, aos intuitos de seus promotores.

Para a consecução d'esta arrojada tentativa teve a Associação valiosissimos auxiliares; servindo-lhe tambem de incitamento a maneira benevola por que a imprensa periodica do nosso paiz a acolheu, e a que prestamos a nossa gratidão.

A companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, no interesse commum, estabeleceu comboyos, a preços reduzidos, desde o dia 29 do corrente até 1 do mez proximo futuro.

Não foi espontanea a concessão, nem foi feita como podia e devêra sel-o. Aquella companhia sympathisa mais com as festas de Sevilha ou com os touros em Badajoz, do que com as festividades portuguezas e singularmente com a Exposição e as festas de Coimbra: não admira.

Animado, pois, pela generosidade com que a Associação tem sido tractada pela imprensa, vou confiadamente rogar a vv. que nos proximos numeros do seu jornal se insiram, nos respectivos logares, as noticias e annuncios co-relativos, e pela fórma que essa illustrada Redacção entender, assim como a publicação d'esta carta, no que vv. prestarão mais um relevante serviço a esta Associação em especial e ao districto de Coimbra em geral.

A Exposição ha-de ser encerrada, irrevogavelmente, em 1 d'agosto proximo, dia em que finda a concessão feita pela direcção dos caminhos de ferro. Nos dias immediatos terá logar a entrega dos productos artisticos e dos demais objectos expostos.

Repito o convite feito á imprensa periodica, e inserto no Programma publicado em tempo competente; podendo affiançar a vv. que pela Associação dos Artistas será tida como um galardão a seus esforços a honrosa visita de qualquer dos dignos membros d'essa Redacção.

Sou com affectuosa estima e reconhecimento De vv., etc.

O presidente da Associação
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Coimbra, 21 de julho de 1869.

Sentimos discordar um pouco da opinião do nosso digno amigo. A imprensa periodica do paiz, na sua grande maioria, tem ligado pouca importancia á exposição districtal! A politica, esta maldita e mesquinha politica que traz os animos agitados e sempre arredios das grandes questões economicas e industriaes que nos possam interessar sob qualquer fórma, de tal sorte absorve os cuidados do jornalismo, que raro é encontrar-se uma voz que destôe algum tanto dos assumptos *obrigados*.

Nós lamentâmos que assim aconteça, e tanto mais quanto convinha que se soubesse no paiz e no estrangeiro, para honra de Coimbra e do paiz, que aqui ha uma exposição só nossa, e que as industrias do districto se apresentaram demonstrando um grau de perfeição que não era licito esperar.

Pela nossa parte temos feito o que podemos; e continuaremos na nossa tarefa, em quanto a exposição estiver aberta ao publico.

— A concorrencia de visitantes á exposição augmenta todos os dias.

Na quarta feira, apesar de ser dia de trabalho, frequentava os salões uma concorrencia numerosa de pessoas, entre as quaes muitas das mais gradas da nossa terra. Tambem já têem concorrido muitas pessoas dos logares proximos, e tambem de Lisboa e Porto.

— Para a secção archeologica chegaram algumas amostras da louça chineza, pertencentes ao sr. Arcebispo de Goa. É de uma perfeição admiravel, e cremos que o melhor que se póde ver 'neste genero.

— Para a secção industrial ainda 'nesta semana se receberam importantes productos e manufacturas, que cada vez tornam mais grandiosa a perpectiva do salão.

Muitas pessoas já alli tem voltado differentes vezes, e sempre acham que ver e admirar.

— Na quinta-feira não se realisou o annunciado concerto de rebeca e piano pelos distinctos professores os srs. Medeiros e Macedo, em consequencia de ter adoecido o sr. Olympio. Ficou transferido para ámanhan, domingo, á mesma hora.

Premios — A faculdade de Direito celebra hoje a congregação final, para conferir premios e distincções aos estudantes que d'isso forem julgados dignos.

Á hora em que a nossa folha entra no prelo, ainda não terminou a congregação, e por isso só no numero seguinte poderemos dar o resultado final.

Audiencias geraes — Principiaram hontem as audiencias geraes 'nesta comarca. Já estão assignadas causas para todos os dias, até 21 d'agosto, com excepção dos sanctificados e d'aquelles em que houver audiencias ordinarias.

Dêem um exemplo, por quem são — Assistimos hontem a uma desgraça que nos horrorisou.

Á entrada da exposição estava um pobre rapaz estirado 'num banco, com o ventre, e musculos do pescoço intumecidos, gemendo e pedindo que o levassem ao Hospital.

Queixou-se de um apontador da estrada da Figueira, que o carregou de ferramentas, com que elle não podia, mas que o obrigou a conduzir ameaçando-o com um pau. Queixava-se tambem do apontador lhe não ter pago ha 12 dias, ou de lhe dever este tempo.

É indispensavel que este acto de barbaridade seja punido, e que se faça o culpado responsavel pelos prejuizos do pobre rapaz.

Tempo — Corre muito inconstante e pouco quente. Os lavradores estão pouco satisfeitos, porque os milhos tanto do campo como dos montes necessitam principalmente de calor para poderem tomar força.

S. Thiago — Ámanhan celebra a egreja a festa do apostolo S. Thiago. O nosso povo, que costuma reduzir a simples formulas os seus mais profundos pensamentos, querendo significar que 'nesta epocha estão as uvas quasi maduras, costuma dizer: *S. Thiago, pinta o bago.* Mas o certo é que já ha muito appareceram no mercado de D. Pedro v cachos perfeitamente desinvolvidos e maduros.

Na Sé Velha ha festividade e sermão a S. Christovão. Em muitas povoações proximas da cidade tambem ha festas a S. Thiago, como em Falla, nas Torres, e em Anção. A esta ultima vae tocar a philarmonica Conimbricense.

Velocipede — Já os cá temos, e velozes, como o Mercurio da fabula. Na quarta-feira, um amigo nosso corria ligeiramente 'num velocipede pela estrada da Beira, fazendo as delicias das pessoas que frequentavam o passeio, para quem o caso era novo.

Agora podemos applicar á humanidade o celebre dicto de Galileo *i per si se muove....*

Obras municipaes — A camara já mandou concluir a calçada da rua da Magdalena, que estava em miseravel estado. Fica pois quasi todo o bairro baixo elevado a uma altura superior que o torna inacessivel ás enchentes do Mondego. Esta grande vantagem tornar-se-ha mais completa depois do alteamento do caes novo, aonde as obras continuam com a maior actividade. Sabemos tambem que a Camara tracta de expropriar parte dos quintaes contigos ao passeio, afim de o alinhar convenientemente.

Se estas obras forem bem derigidas, como é de esperar, a actual Camara deixa alli um documento magnifico do seu zelo pela prosperidade do municipio.

Balburdia — Hontem, no rocio de Santa Clara, por pouco não houve mosquitos por cordas. Na occasião em que a feira estava mais concorrida, uma vacca, de que tinham vendido a cria, derrancou-se a tal ponto, que correu desesperadamente pelo rocio, pondo tudo em desordem e confusão e espalhando o susto por toda a parte. Felismente não aconteceu desastre algum, e ainda bem.

A' caridade — Fazemos squi um apello á caridade, não diremos a favor de quem, mas sómente que é para amparar um grande infortunio, que soffre a desgraça e a vergonha de a revelar.

Quem quizer offerecer o seu obulo, saberá de nós o seu destino. A caridade está muitas vezes mais em poupar a vergonha á desgraça que soccorre, do que mesmo em a soccorrer.

É desgraça de muitos, a quem o berço mal poderia predizer similhante destino.

A nossa mão fica estendida.

Campos do Mondego — Por portaria de 17 de julho, comunicada á Direcção das obras do rio Mondego, ordenou-se «que fique reduzido a dous mil réis o deposito que, nos termos das portarias de 5 e 12 de junho de 1868, devem effectuar os individuos aos quaes for concedida licença para a feitura de obras provisorias para a irrigação das campos ou para o estabelecimento provisorio de moinhos durante a epocha de estiagem no dito rio e seus affluentes; podendo tambem permittir-se que taes depositos, bem como os termos de responsabilidade, a que se referem as indicadas portarias, sejam feitos pelos interessados nas administrações dos respectivos concelhos, sempre que os interessados o prefiram e 'nisso não haja inconveniente.»

Correspondencia do noticiario — Mogofores, 23 de julho de 1869.— *Meus amigos.* — Temos tido 'nesta bella povoação, centro da Bairrada, tão notavel pela preciosidade dos seus vinhos, como pela belleza dos seus campos, um notavel hospede, insigne prosador e o nosso primeiro poeta.

Tereis advinhado que me refiro ao sr. Antonio Feliciano de Castilho, que ha pouco visitou a vossa risonha Coimbra, e que tão bons allivios tem sentido com os excellentes ares d'estes amenos sitios.

Desde domingo que s. ex.ª aqui está, havendo-o acompanhado seu mano José de Castilho e seu primo Eduardo. Familia e amigos todos aqui têm apreciado muitissimo a visita do nosso distincto poeta, ornamento das letras patrias e propugnador incansavel da instrucção popular. Passeâmos todas as tardes pelos mais pittorescos sitios d'este local, e, sentados á margem do rio que atravessa esta povoação, ouvimos ao poeta mimosos versos, e escutamos-lhe curiosas narrações. É assim passado excellentemente o tempo, e só para sentir que não se prolongue a estada do traductor do Tartufo para todos gosarmos por mais tempo a sua apetecivel companhia, e admirarmos o seu talento. S. ex.ª conta sahir para Lisboa amanhan no comboyo da noute, não indo já, como tencionava, visitar o nosso festejado romancista, Camillo Castello Branco.

Vae o meu presadissimo amigo e mestre recomeçar os seus trabalhos litterarios, proseguindo na traducção do *Avarento*, de Molière.

Leva as forças refeitas pelo ar puro d'estas paragens, e deixa saudades á sua familia e aos seus amigos.

Felicitando-o pelo restabelecimento completo da sua saude recentemente alterada, aproveito esta occasião para apresentar ao meu bom mestre e amigo a publica significação do meu respeito pelo seu talento e o reconhecimento da minha gratidão pela affabilidade com que me distingue de ha muito.

Albano Coutinho Junior.

Economias deseconomicas — Lemos no *Diario Popular* (jornal ultra-ministerial) que morreu no Lasareto um passageiro sem auxilio temporal, porque não havia medico nem botica, e sem auxilio espiritual, porque não havia capellão, devidas estas faltas á extincção do conselho de saude publica, por que durante este havia alli botica, medico e capellão, e o governo fez esta *importante* economia.

Não somos nós, opposição, que o dizemos; é o jornal do governo. Morra quem morrer; mas poupe-se o medico e a botica, e até o auxilio espiritual. Que importa isso tudo!

A' camara d'Arganil — Tendo-se em o numero 1:395 d'este periodico chamado a attenção da camara d'Arganil, para que procedesse quanto antes á construcção das pontes da povoação da Bemfeita, até hoje ainda não deu providencias algumas. Quererá, que para o inverno succeda o mesmo que no passado? Assim o vae mostrando.

Não pagará aquella freguezia contribuição alguma para a camara?! Então porque ha-de fazer tão pouco caso de suas queixas.

* * *

Errata — Na 2.ª pagina, do ultimo numero, 3.ª columna, linha 23 onde se lê — *uma onça* — deve lêr-se — *uma e meia* — designando medida e meia.

Representação — Consta-nos que os empregados das bombas d'esta cidade vão dirigir um requerimento á camara, contra o vexatorio imposto de 15 por cento que lhes foi lançado sobre o seu ordenado, que regula por 25 réis por dia.

É na realidade para extranhar que a fazenda queira especular com a miseria d'esta pobre gente, que, além dos serviços que presta em occasiões de incendio, e de se subjeitar a graves desastres, ainda tem de pagar multas de 1$000 e 1$500 réis, se porventura faltarem a alguma revista ou a qualquer fogo.

Estes empregados, como todos sabem, são trabalhadores e artistas, carpinteiros e pedreiros, que as mais das vezes, para cumprirem as suas obrigações, largam o trabalho, para irem ganhar os tristes 25 réis. Ora um imposto sobre o seu ordenado mensal é na realidade a maior das crueldades, para não dizermos outra coisa.

Esperamos que a camara attenda o seu pedido, fazendo com que tal imposto se não ponha em execução por ser vexatorio e cruel.

—Dizem-nos tambem que todos os bombeiros resolveram largar o emprego, que têm, se não forem attendidos na sua supplica.

Festividade—Communicam-nos o seguinte:

«*Sr. Redactor.*— Não posso ficar calado, quando vejo que os ministros d'aquelle que deu a vida por nós todos no Golgotha vão instruindo os meninos na doutrina christan, e ao mesmo tempo administrando-lhe a primeira communhão com todo o apparato e pompa devida a um acto tão solemne.

No dia 18 d'este mez, domingo, celebrou-se em Castello Viegas, d'este concelho, a festa do Santissimo Sacramento com toda a pompa, realçando esta com a primeira communhão aos meninos d'aquella freguezia, que foi com toda a magnificencia; e o reverendo parocho fez na occasião, em que os meninos commungaram, uma breve allocução, que muito satisfez o auditorio; pelo que é merecedor dos maiores elogios, e queira Deus que seja imitado por todos os seus collegas.

Hoje mais que nunca é necessaria a instrucção religiosa, e por isso ministros do Senhor, a quem vos foi entregue uma porção do rabanho de Jesus Christo, não afrouxeis, com o que ganhará a religião e a sociedade.»

Risos de infancia — Sob este titulo publicou o digno professor de musica no Lyceu d'esta cidade, o sr. F. L. L. de Macedo, uma linda walsa para piano, dedicada á filhinha do sr. dr. Giraldes, a sr.ª D. Emilia Rita de Mello Giraldes.

Á generosidade d'este nosso amigo devemos o favor de um exemplar, que cordealmente agradecemos.

Na respectiva secção vae o annuncio.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no anno economico de 1868 a 1869, foi da quantia de 70:638$533 réis; a saber:

Alfandega da Figueira.....	64:087$102
Delegação do S. Martinho....	2:135$827
Dicta de Peniche.....	2:234$952
Dicta da Vieira.....	413$733
Dicta da Pederneira.....	1:766$919

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no mesmo anno, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 7:946$513, a saber:

Importação, 1 por %	2:659$354
Exportação, »	1:277$124
Tonelagem 47 réis por m.³...	943$739
10 por % de parte das receitas da alfandega.....	3:066$296

ANNUNCIOS

Attenção

Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

Aviso

Associação dos Artistas de Coimbra

A direcção d'esta Associação convida, ainda mais esta vez, todas as pessoas que têm deixado de satisfazer o premio das importancias que, por emprestimo, levantaram do cofre, a virem até ao dia 31 do corrente mez distractar os objectos que depositaram como penhores; provenindo-as de que não o fazendo até áquelle dia, serão os mesmos penhores vendidos.

Egualmente convida os socios que tiverem de dar parte de doente, a que o façam por escripto, em harmonia com o artigo 98.º dos estatutos.

Coimbra, 20 de julho de 1869.

Servindo de secretario,
Augusto José Gonçalves Fino.

AVISO

CORREIO DE COIMBRA

Correspondencia retida pelos motivos abaixo designados:

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Cartas

Dr. Antonio João de França Bettencourt, D. Clementina Adelaide Collaço Vidal, Padre Francisco da Costa, José da Boa-Morte Simões e José Diogo Pires.

Jornaes

Dr. Antonio Carlos da Maia e José Maria da Silva Candido Castellão.

PARA LONDRES

Jornal

A. R. Saraiva.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

Candido e Lopes Alves, Dr. Clemente Pereira Gomes de Carvalho e João Teixeira Guerreiro.

Jornal

João Lourenço Pinto de Figueiredo.

POR SE IGNORAR ONDE É PREZEGUEDA

Carta

D. Anna Leopoldina Botelho.

POR CONTER CORRESPONDENCIA

jornal para o Brazil

João Joaquim Pinto da Silva.

POR NÃO SE ACHAR SUBSCRIPTADA

Quatro cartas e um jornal.

Correio de Coimbra, 18 de julho de 1869.

Venda de piano

1  Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Obras Publicas

2 Pela sub-divisão d'Obras Publicas de Coimbra se annuncia que no dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhan, na casa da Administração do concelho de Coimbra se ha-de proceder á arrematação da madeira de pinho precisa para as fundações de muros ao Caes do Cerieiro, no lanço da estrada real n.º 14 de Coimbra a Foz d'Arouce comprehendido entre Coimbra e o Calhabé.

As condições para esta arrematação podem ser examinadas todos os dias não sanctificados desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª Divisão d'Obras Publicas.

Coimbra, 20 de julho de 1869.

Heitor de Macedo, chefe da sub-divisão.
(2)

Venda de terras

3 D. Clara Candida Leite Ribeiro vende em leilão no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhan, convindo o preço, na quinta de Santa Cruz, 22 aguilhadas de terra no campo de Quimbres, sitas nas Varellas. (3)

Editos de 30 dias

4 No Juizo de Direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Guilherme Augusto de Vasconcellos Abreu, correm editos de 30 dias, desde o dia 19 do mez de julho, a requerimento de Joaquim Nunes e sua mulher Maria do Carmo, do logar do Cozelho, freguezia do Carvalho, julgado de Penacova, chamando todas as pessoas que tiverem que oppor á justificação que pertendem fazer da posse de cinco propriedades, uma no valle de Gondias — outra no sitio da Ribeira — outra no Camichozo — outra na Ribeira do Cozelho — e outra no sitio das Barrellas, para que alleguem o direito que tiverem na 2.ª audiencia depois de findo o praso dos editos, que ha-de ter logar no dia 12 do mez de agosto, com pena de revelia e lançamento. (1)

OBRAS PUBLICAS

5 Pela sub-divisão d'Obras Publicas de Coimbra se annuncia, que no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhan, na casa da Administração do Concelho de Coimbra, se ha-de proceder á arrematação da cal viva, precisa para a construcção dos muros ao logar do Cerieiro, no lanço da estrada real n.º 14 de Coimbra a Foz d'Arouce, comprehendido entre Coimbra e o Calhabé.

As condições para esta arrematação podem ser examinadas todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª Divisão das Obras Publicas.

Coimbra, 22 de Julho de 1869.

Heitor de Macedo, chefe da sub-divisão.
(1)

Arrendamento de casas

6 José Luiz Ferreira Vieira, d'esta cidade, arrenda uma casa na villa da Figueira da Foz, situada no novo Bairro de Santa Catharina na rua do Melhoramento, muito proxima ao mar, que tem as commodidades seguintes: — Sala de visitas decentemente mobilada, sala para jantar com vistas para o mar egualmente mobilada, cinco quartos todos independentes e fechados, boas barras com colxões, travesseiros e travesseirinhas e egualmente bem mobiladas, e boa cosinha com todas as commodidades, dispensa, capoeira, cavallariça, latrina, e bom quintal murado com mirante para o mar. Quem pertender para os mezes que se seguem de banhos, póde dirigir-se a seu dono acima mencionado, e na Figueira ao seu visinho Francisco Antonio Paradella, ou João Barbosa de Barros.

Tambem tem louças de mesa e cosinha, que aluga ao inquelino por preço commodo. (3)

Arrematação

7 No dia 3 de agosto, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo sr. Juiz de Direito, voltam á praça para serem arrematados com o abatimento da 3.ª parte os bens penhorados aos fiadores e principaes pagadores de José da Silva, do logar do Zagalho, julgado de Penacova, por execução que lhe move a Santa Casa da Misericordia d'esta cidade: — escrivão Herculano. (1)

Venda de tonneis

8 Na Calçada, n.os 85 a 91, vendem-se cinco tonneis de castanho em bom estado. (2)

OBRAS PUBLICAS

9 Pela sub-divisão d'Obras Publicas de Coimbra se annuncia, que no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhan, na casa da Administração do Concelho de Coimbra, se ha-de proceder á arrematação da pedra d'alvenaria precisa para a construcção dos muros ao logar do Cerieiro, no lanço da estrada real n.º 14 de Coimbra a Foz d'Arouce, comprehendido entre Coimbra e o Calhabé.

As condições para esta arrematação podem ser examinadas todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª Divisão das Obras Publicas.

Coimbra, 22 de Julho de 1869.

Heitor de Macedo, chefe da sub-divisão.
(1)

LIVROS MODERNOS

Já se acham na livraria Universal; rua do Visconde da Luz, n.os 87 a 89, as seguintes e novas publicações:

O Archote, preço 40 réis — *Vida e milagres de Santa Isabel Rainha de Portugal*, preço 40 réis — *Santo Antonio de Lisboa*, nascimento, creação, vida, morte e milagres d'este bemaventurado Santo, preço 150 réis.

Na mesma livraria encontram-se muitas outras obras.

Leilão

10 Continua no domingo, 25 do corrente, na rua do Cabido, n.º 9.

Consta dos objectos de sala de visitas e livraria, sendo livros de medicina, theologia e litteratura. (2)

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

AOS AMADORES DE JARDINS E D'AGRICULTURA

11 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu — Coimbra.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (4)

Attenção!

RISOS DE INFANCIA, valsa; nova collecção de dansas para piano por F. L. L. de Macedo. Vende-se por 200 réis no armazem de musicas na rua do Visconde da Luz, n.º 27, 2.º andar.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulaçoes, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 81*

N.º 1:406 Quarta-feira, 28 de julho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 28 DE JULHO

Foram prorogadas as camaras até ao dia 15 d'agosto, e em desempenho da palavra do ministerio para se recompôr dentro em 10 dias, nenhum facto significativo occorreu senão volver ao seu logar o sr. Pequito de Seixas, e verificar immediatamente o sr. conde de Thomar, Antonio, a sua interpelação ácêrca do verbo — *abotoar* — applicado ao partido conservador, ficando todos em santa e prompta paz.

O que isto póde significar, ou os commentarios a que facilmente se prestam estas surprezas, por que todos os dias estamos passando, deixamol-as aos leitores.

A recomposição só a miopes poderia parecer possivel. As prescripções da maioria não permittiam sahir para fóra d'ella; e fóra d'ella não poderia haver quem quizesse aceitar tão boa herança.

Por outro lado o emprestimo continua a ter difficuldades.

A situação pois póde considerar-se morta, e é permittido dizer que causa espanto os esforços que ella emprega ainda para resistir.

Tambem se diz que a propaganda republicana ganha incremento em Lisboa. Nós só perguntamos se deve admirar, que cresça essa ou outra qualquer propaganda deante do descredito e aviltamento a que se acha reduzido o systema representativo entre nós.

Em Hespanha a falta de monarcha póde ser arma poderosa para quem se julgar com direito á corôa. Entre nós o desconceito e a relaxação do systema representativo tambem é ensejo natural para os seus inimigos, ou para quem desejar governo moral e livre.

Discurso do sr. deputado Raymundo Venancio Rodrigues, proferido na camara dos srs. deputados em sessão de 10 de junho.

O sr. *Venancio Rodrigues:* — Sr. presidente, tomei a palavra contra o projecto da distribuição da contribuição predial, que está em discussão, não porque rejeite o imposto, mas sim para que este projecto volte á illustre commissão de fazenda, para apresentar a esta camara uma distribuição, de modo que approxime muito da equitativa, e por fórma tal, que as desigualdades com que ella tem sahido ha dezesete annos, dos nossos parlamentos, não appareçam em cada uma das outras instancias, em que tem a praticar-se a distribuição pelos concelhos e freguezias.

A illustre commissão de fazenda reconhece no relatorio que precede ao projecto em discussão tão *injustificavel desigualdade* (expressões da illustre commissão); comtudo, sr. presidente, insiste, sem motivo, como eu penso, em tão absurdo principio, hoje estigmatisado por todos, porque não ha razão alguma para continuarmos a teimar 'nelle em tão grande escala, como aquella em que temos vivido desde 1853.

Sr. presidente, qual é a nossa missão? Não será o reformar os abusos que vimos introduzidos em quasi todos os ramos da administração publica, e principalmente os que mais de perto tocam e flagellam o contribuinte? Continuar portanto a auctorisar taes abusos, não será desprestigiar a nossa auctoridade? *(Apoiados).*

Sr. presidente, vou explicar o meu pensamento em relação a um assumpto tão serio, que não póde deixar de merecer toda a attenção da camara; e 'neste sentido mandarei para a mesa uma proposta, a fim de que a illustre commissão de fazenda a tome na consideração que merece.

Nos primeiros dias da actual sessão legislativa, pedi ao governo alguns esclarecimentos com relação aos rendimentos collectaveis de cada districto, e com referencia ás matrizes, e aos productos do imposto predial, entrados nos cofres do estado, em cada um dos ultimos tres annos, e em cada concelho, que são sédes de governo civil, extremando ou separando a importancia resultante da contribuição predial urbana, da da rustica, e designando o quanto de uma e de outra.

Vieram apenas os dos rendimentos collectaveis de cada districto; e os restantes, que tão necessarios eram, ainda não chegaram.

Sr. presidente, eu desejaria, á similhança de algumas nações da Europa, que a nossa contribuição predial fosse dividida em duas classes — uma urbana e outra rustica, e cada uma com o regulamento seu, tanto para lançamento como para cobrança do respectivo imposto.

Sinto, sr. presidente, portanto a falta d'aquelles documentos, que deviam dar muita luz e esclarecimentos a uma tão importante questão, talvez a mais vital do nosso systema tributario.

Desprovido, portanto, dos esclarecimentos que eram necessarios para poder assentar no que for justo na distribuição da contribuição predial, terei de lançar mão d'aquelles que foram fornecidos, e embora elles sejam menos exactos como se tem dito (no que concordo), porque é necessario que as grandes e multiplices desigualdades, que apparecem na dita destribuição de districto a districto, e que vão continuando de concelho a concelho, de freguezia a freguezia, de logar a logar, e finalmente de contribuinte a contribuinte, desappareçam em o maior numero possivel: isto é, sr. presidente, haja uma só desigualdade, visto que não é possivel, por emquanto elimina-la, pela inexactidão em que estão as matrizes de todo o reino.

A equidade, ou a approximação para ella, da contribuição, e o seu bom emprego, é o que o paiz deseja e antes justamente exige.

O regular aquella equidade pertence-nos; e bem assim, o destinar o producto do imposto aos diversos serviços do estado, é tambem da nossa attribuição; porém administral-os pertence ao governo, em quem devemos ter toda a confiança, porque não posso admittir que governo algum esbanje o dinheiro do povo *(apoiados).*

Sr. presidente, a errada distribuição da contribuição predial, que tem sido feita desde 1853, não só aggrava o contribuinte com a desigualdade que soffre, mas esta desigualdade, sr. presidente, tem sido augmentada com os addicionaes, que sobre ella têm sido lançados, a qual, no corrente anno, vae ainda aggravar mais o contribuinte com os 50 por cento propostos pelo sr. ministro da fazenda! *(Apoiados.)*

Eu receio, sr. presidente, que o augmento d'aquelles 50 por cento possa causar algum abalo no paiz, porque o contribuinte pequeno é quem mais soffre com estas desigualdades, por ser quem paga restrictamente (quando não mais) e com promptidão a sua collecta, embora ella não esteja em proporcionalidade com as que pagam os grandes contribuintes, que geralmente são favorecidos ou contemplados. D'aqui se segue que qualquer addicional sobre o imposto primitivo vae flagellar mais o pequeno contribuinte do que o grande; porém, como este, com o augmento addicional, paga mais do que pagou, mas não tanto como deveria pagar, naturalmente aproveita do descontentamento do pequeno para, conjunctamente com elle, reagirem contra o imposto. É necessario, sr. presidente, tirar estes e outros pretextos, e levar ao contribuinte a convicção, de que elle não paga para as despezas do estado senão a quota que lhe corresponde, quota esta cuja base não póde ser senão a equidade *(repetidos apoiados).*

Sr. presidente, o paiz não clama tanto contra o imposto predial, como clama contra a desigualdade com que elle é repartido, e isto com justa razão.

A desigualdade, sr. presidente, parte d'esta casa com direcção e carta de recommendação ás juntas geraes de districtos. D'aqui parte para os concelhos augmentando-a, porque geralmente a maioria das juntas geraes trata de alliviar os concelhos que representam, em detrimento d'aquelles, cujos representantes estão em minoria.

A desigualdade assim augmentada vae dos concelhos com rumo ás juntas de repartidores e informadores, que para beneficiar esta ou aquella freguezia, este ou aquelle contribuinte, alliviam uns, e oneram outros com a mais flagrante injustiça. Eis aqui sr. presidente, a historia resumida do modo como entre nós se tem decretado e executado a repartição da contribuição predial, desde este palacio do parlamento até ao albergue do contribuinte!!

Uma tal execução da lei, não póde e nem deve, sr. presidente, continuar a existir; comtudo o que vejo? é que tanto a illustre commissão como o sr. ministro da fazenda, parece-me, estão apostados a que continuemos a viver na atmosphera de tão flagrantes e sempre crescentes desigualdades, com as quaes não posso concordar, porque a minha razão e consciencia repugnam a ellas.

Sr. presidente! Os clamores do nosso povo, não são contra a exageração da contribuição que sobre elle pesa, são sim, contra a desigualdade ou antes falta da equidade approximativa do imposto, que o contribuinte pobre paga, e igualmente contra a má applicação que d'elles se tem feito durante os ultimos quatorze ou quinze annos, levando as finanças do paiz ao estado em que está!!

O povo portuguez conhece, seja-me permittido dizer, por instincto, que não paga o que deveria pagar; mas o que elle bem conhece, é que os grandes proprietarios, que proporcionalmente deveriam ser tambem os maiores contribuintes, não pagam geralmente o que deviam pagar, sobrecarregando o pequeno contribuinte, não só com o peso desproporcional e desequitativo do imposto, mas até obrigando-o sem piedade ás consequencias de uma execução fiscal, emquanto o contribuinte maior é sempre considerado com todas as contemplações, e por isso, tambem alliviado dos effeitos, de todas as consequencias da acção da justiça; acrescentando a tudo isto que os contribuintes relapsos são os que a final têem recebido dos poderes publicos bonificações!! Esta é a verdade, sr. presidente! *(Apoiados).*

Eu já tenho declarado, sr. presidente, mais de uma vez, que não votaria imposto algum novo, ou o seu augmento sobre o actual, sem que primeiro votassemos o orçamento em relação ás despezas; porém, sr. presidente, a organisação das nossas finanças tem corrido por tal modo, que me tem obrigado a deixar de parte tal proposito; e se tenho votado já augmento de impostos, é porque confio nas palavras dos srs. ministros do reino e da fazenda, que tanto em parlamento como em reuniões particulares, têm declarado que esta sessão não será encerrada, senão depois de estar concluida a discussão do orçamento.

Estou, sr. presidente, 'nesta esperança, porque confio que a illustre commissão de fazenda brevemente apresente á apreciação d'esta camara o resultado dos seus trabalhos em relação ao orçamento, livro do nosso haver e dever!! (O sr. *Henrique de Macedo:* — Apoiado.) *(Continua.)*

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

Secção Industrial

Industria na cadeia de Santa Cruz. — Na exposição apparecem alguns objectos manufacturados por individuos que se acham presos na cadeia de Santa Cruz. A este respeito temos alguns esclarecimentos que nos foram fornecidos pelo digno carcereiro, a quem agradecemos.

Na cadeia trabalha-se em differentes misteres, segundo a habilidade dos presos.

Ha uma casa destinada para trabalho de carpinteiros, aonde se empregam diariamente 16 a 20 presos, construindo os seguintes objectos: arcas, celhas, canecos, baldes, cabidos, partelleiros, caleiras, bancos, mesas, moxos, etc. Estas obras, ainda que bastante toscas, têm muita extracção para as classes pobres, e consommem no seu fabrico, mensalmente, uma grande porção de madeira, que não é facil calcular.

— Em obras de esparto, que muito vantajosamente apparecem na exposição, occupa-se um só preso, que é João Marques Figueira. Este individuo está na cadeia desde 14 de fevereiro de 1857; sustenta com o seu trabalho a mulher e tres filhos, e apesar d'isso tem juntado algum dinheiro. Gasta annualmente perto de 100 arrobas de esparto, do qual compra parte em Coimbra, e parte lhe é remettida de Lisboa.

— Tambem na cadeia ha artistas, que exercem o officio d'alfaiate e sapateiro, mas com pouca fortuna.

— Ha um outro preso — Francisco d'Assumpção, que se acha na cadeia desde 29 de novembro de 1862, e está condemnado a trabalhos publicos no reino, em toda a vida, por crime de morte — que se emprega em fazer escovas e vassouras de piaçá, do que tira algum proveito, porque é o unico que se ocupa em trabalhos d'este genero.

Machina electrica exposta pelo sr. Rego. — Devemos fazer menção especial de um notavel artista, que agora a exposição vae tornar mais conhecido. È o sr. Antonio Maria do Rego, morador na rua das Sollas, n.º 28. O sr. Rego veio da Louzan, d'onde é natural, para Coimbra em 1855, para aprender o officio de carpinteiro, que exerceu até 1861. Depois d'esse anno principiou a occupar-se 'noutras obras, para que o chamava a sua habilidade intellectual. E assim começou a fabricar differentes objectos da sua invenção, e alguns outros já conhecidos, mas que só têm sido fabricados no estrangeiro. Em todos elles se revela um excellente artista, que merece ser auxiliado pelo publico, e por aquelles que prezam e estimam os homens de talento.

E depois notem que o sr. Rego dispõe de muitos poucos recursos; e quem visita a sua officina, fica admirado como elle alli póde produzir obras tão perfeitas. Que faria se elle tivesse á sua disposição todos os meios e instrumentos precisos!

O sr. Rego apresenta na exposição uma machina electrica, de disco, e de bastante força. As pessoas competentes, que a têm examinado, são conformes em affirmar que é trabalho perfeitamente acabado. Alli não ha nada, que não seja seu, tanto o trabalho de fundição das differentes peças que compõem a machina, como o da manufactura.

E advertimos que o metal foi fundido com areia apanhada na Cioga do Monte, proximo de Coimbra. Tambem são obra d'este artista as pyramides da excellente barra exposta pelo sr. Antonio Diniz de Carvalho.

O sr. Rego anda a construir uma machina vertical, a vapor, de oscillação, propria para experiencias, que não apresentou porque não está ainda completa.

Alem de tudo isto fabricou uns feixos de engrenagem, de sua invenção, para as portas das janellas da casa do sr. dr. Macedo Pinto, bem como umas balanças que servem para pesar os objectos d'ouro na loja do sr. Francisco Borges, ourives na rua da Calçada.

Em vista de tudo isto não temos duvida em apresentar ao publico o sr. Rego, como um dos artistas mais habeis que hoje possue Coimbra.

Trabalhos calligraphicos do sr. Lopes da Cruz. — O sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, d'esta cidade, professor de calligraphia na Associação dos Artistas, expõe um quadro calligraphico, uma arte calligraphica e seu additamento, uma collecção das escriptas dos alumnos que mais se distinguiram na aula de calligraphia da Associação dos Artistas nos annos lectivos de 1866 a 1869, e a collecção das primeiras e ultimas escriptas dos differentes alumnos que pelo sr. Lopes têm sido ensinados em 18 lições.

O sr. Lopes da Cruz honra a terra que o vio nascer, e decerto haverá muito poucas pessoas que o igualem na perfeição com que executa qualquer trabalho calligraphico. Na exposição industrial portuense de 1857 já foi conhecido o seu merito, sendo premiado com a medalha de cobre, por ter exposto um livro de 109 paginas, escriptas e ornadas á penna. Este livro foi offerecido pelo auctor, em dezembro de 1863, a el-rei o sr. D. Luiz I, e S. M. tanto o apreciou que se dignou conferir ao sr. Lopes da Cruz a mercê de Calligrapho da Casa Real.

Sabemos que o sr. Lopes tinha entre mãos outros trabalhos que desejava apresentar na exposição, como eram: a relação dos socios honorarios e a dos alumnos que mais se distinguiram nas aulas nocturnas da Associação no anno lectivo de 1867 a 1868; um livro feito á penna, comprehendendo differentes caracteres de lettras e uma quasi encyclopedia de instrucção primaria; mas o seu estado de saude inhibiu-o de os completar a tempo.

Em todo o caso os trabalhos expostos deixam ajuizar do merecimento artistico do sr. Lopes.

Estão bem representados na exposição os officios de alfaiate e sapateiro. Especialmente este ultimo concorreu em larga escala, e apresenta obras de calçado fino, que em acabamento e preço rivalisa facilmente, se não excede, o que se faz em Lisboa e Porto.

Não expoz calçado grosso, que aqui se consomme muito, e do qual são os melhores estabelecimentos de sapataria d'esta cidade. Apenas o sr. Antonio Baptista apresentou um par de sapatos para pastor, muito bem feitos, e o sr. Antonio Vieira uns botins de campo.

Esta falta, que é sensivel, provém da supposição em que está, em regra, muita gente de que as exposições são sómente para os productos finos, para os modelos de habilidade e gosto, e não para todos o productos, e principalmente para os que mais extracção costumam ter.

No entanto a exposição de sapataria é excellente, por que todo o calçado de homem e mulher, que se apresenta, é perfeito, mas vêem-se alli não só os adiantamentos que esta arte tem recebido, com o que 'nella póde produzir a execução aprimorada do mais imaginoso artista.

A vidraça onde o sr. Antonio Fernandes Ervideira expoz 10 pares diversos de botas e sapatos, destinados ás pessoas reaes, e de execução verdadeiramente real, representam um progresso, na verdade notavel e digno de attenção.

É a seguinte a lista dos seus productos:

Um par de botas de campo, brancas, com rozetas de veludo verde abertas no cabedal em baixo relevo, e estofadas por dentro a setim encarnado. São de afivelar ao lado.

São destinadas a S. M. El-Rei o sr. D. Luiz, e dignas de tal offerecimento.

Um par de botas, de cano alto, para floresta, com ornatos de velludo amarello abertos no cabedal em baixo relevo, e a que o productor chama — estilo grego. Estofadas por dentro de seda.

Destinadas a El-Rei o sr. D. Fernando.

Um par de botas para floresta, com os mesmos ornatos, no mesmo estylo, mas de velludo branco. Tambem estofadas, por dentro, de seda.

Destinadas a S. A. o sr. Infante D. Augusto, duque de Coimbra.

Uns sapatinhos de setim azul claro, bordados a ouro, destinados ao principe real D. Carlos.

Umas botas de montar, á Frederico, de coiro da Russia, com gregas ponteadas a troçal branco.

Umas botas elasticas, com gaspia de sapato de entrada abaixo, e com ornatos.

Outras identicas, á ingleza, com os mesmos enfeites.

Sapatos de entrada abaixo, de polimento, forrados de seda.

Outros á ingleza de polimento.

Umas chinellas de damasco branco estofadas a seda.

Fazemos menção especial d'esta collecção, porque na verdade é a que mais sobresae pelo seu luxo e perfeição.

O calçado de uso vulgar exposto pelos outros expositores todo é bom, e tanto que já ha muitas compras, feitas por homens e senhoras, tal é a novidade e perfeição, que apresentam.

Expõem, por exemplo, os srs. Emygdio Ferraz e Izaac Torres Veiga botas inglezas, elasticas, para inverno, de 4 sollas, com a ultima pregada a parafuzos e aberta no centro, que parece ser optima para resguardar das humidades e molhadellas de pés.

Os principaes expositores são os srs.:

Emygdio Ferraz, uma vidraça com calçado para homem e mulher.

Honorio & filho, outra vidraça com calçado, sendo botinhas de senhora bem acabadas e de preços modicos.

Abilio Alves Romão, botas de montar brancas, e João Guedes Coelho botas de couro da Russia.

O sr. Manuel Rodrigues expõe um par de butes, cozidos com correia do mesmo bezerro.

Tambem o sr. Antonio dos Santos Junior apresenta um par de botins, gaspiados de polimento, que se tornam dignos do exame, e que é de crer não escapem á apreciação do jury pela perfeição, talvez unica, na exposição, do ponteado das gaspias e dos elasticos.

Tambem o sr. Antonio Vieira, da Figueira, expõe calçado, e entre elle botinhas para criança com as ponteiras de metal.

Finalmente apresenta o sr. José Antonio Bizarro uma vidraça com tamancos, de que o expositor tem um bello estabelecimento, que é sem duvida o primeiro de Coimbra, 'neste genero, pela variedade e perfeição das obras.

O sr. Joaquim Alfredo Pessoa communica-nos o seguinte, que com a melhor vontade publicamos:

«Depois que os jornaes da localidade se occuparam em declarar a maneira porque se acha representado o fabrico de louça em Coimbra pelos expositores Joaquim Alfredo Pessoa e srs. José Julio Cesar & Filhos, cujos encomios aquelle primeiro muito agradece, por isso que podiam ficar silenciosos, acontece que os ignorantes, desconhecendo os grandes resultados e vantagens que provém d'aquella festa do trabalho, não só deixaram de concorrer com os seus productos, embora mais ordinarios, mas têm-se occupado em deprimir os objectos que se acham expostos; causando especialmente espanto e admiração em Coimbra fabricar-se uma duzia de pratos, cujo valor está marcado por 15200 réis.

Com quanto não tenha aquelle valor, o expositor convida a receber 20 libras a quem apresentar um, 'naquelle gosto de pintura com tanta ou mais perfeição no vidrado, pintura e tintas, permittindo-se trinta dias para executar aquelle trabalho e concedendo-lhe o original para o poder copiar; e a maior parte dos trabalhos, que se acham expostos, e resultam da acção do fogo, o expositor se compromette a gratificar em relação a pessoa que os apresentar tanto ou mais perfeitos.

Tambem consta que se tem feito passar como verdade que se não póde encarregar, por incompatibilidade, de qualquer encommenda de azulejo, ignorando porém qual o motivo.

Já em 1855 se fabricava no seu estabelecimento, como se vê na Sophia, nas casas do sr. Rubem Pereira de Carvalho, bem como os telhões das mesmas casas; e foi 'naquella occasião que o expositor inventou a maneira, que hoje se usa, de o esquadrar, porque até áquella epocha se fazia aquelle serviço por fórma que sómente se podiam preparar duas ou tres duzias, inutilisando mais de outro tanto, em quanto que pelo processo de invenção sua se preparam trinta ou mais duzias com a grande vantagem de todo se aproveitar.

Cumpre tambem mencionar que o azulejo pintado a marmore que se acha exposto e tem merecido muita attenção, é feito por outro processo novo até hoje desconhecido.

O expositor de novo declara que se compromette a fazer, além do ordinario, todo o trabalho que se pretenda, concernente á sua profissão, tanto ou mais perfeito do que qualquer que se lhe apresentar, para o que tem todos os elementos.

Aproveita tambem esta occasião para annunciar que em outubro vae abrir um deposito no terreiro de Santo Antonio, em frente da sua fabrica, com um pequeno sortimento de louças mais apuradas de gosto e singeleza, que venderá por preços mui rasoaveis comprehendendo serviços de mesa, de quarto e aparelhos de chá além de outras peças para differentes misteres, não podendo abril-o antes d'aquelle tempo por ter demolido o forno, que anda de novo a construir.»

Secção archeologica

Varios foraes. — Vêem-se na exposição os foraes originaes em pergaminho dados por el-rei D. Manuel a *Botão* em 1514, a Coimbra em 1516, á villa de Aguda em 1514, e á de Faro. De todos elles o mais notavel é o de Coimbra, não só pelo esmero da encadernação e nitidez dos caracteres, mas principalmente pelo seu elegante frontespicio primorosamente colorido, onde entre as armas de Portugal, a empreza real e o brasão da cidade, tarjados de flores, se acha o nome do monarcha DOM MANVEL de letras douradas sobre fundo azul.

Lapide sepulchral romana. — Esta lapide, de seis palmos de alto e dous de largo, com tarjas e lavores na extremidade superior e faces lateraes, tem gravada a seguinte inscripção:

D . M . S.
C . IVLI.
MATERNI
ANN . CXIIII.
BOVIA . MA
TERNA . ET
IVLIA . MA
XIMA . PATRI
PISSIMO
F . C.
CVRANT...
IVLIO DEX
TRO LIBER
TO . OB MERI
TA PATRONI.

Este monumento foi encontrado nas ruinas da Couraça de Lisboa, e conservado, como o de que demos noticia no numero anterior, pelo reitor da Universidade D. Francisco de Lemos.

Bacia e gomil de prata dourada. — Estes dous objectos, que têm apreciaveis lavores em relevo muito bem cinzelados, são expostos pelo cabido, e pertenceram ao bispo D. fr. Alvaro de S. Boaventura, segundo se deduz do brasão gravado no centro da bacia, que consta de escudo dividido em pala, tendo de um lado as armas reaes e do outro um leão rompente. Identico brasão se vê esculpido na pedra que cobre a sepultura do referido bispo junto dos degraus da capella-mór da Sé Velha.

Na serie dos bispos, que depois da conquista de Coimbra por D. Fernando Magno em 1064, tem regido a diocese d'esta cidade, D. Fr. Alvaro de S. Boaventura foi o 52.º, e governou desde 1672 a 1683.

D. Fr. Alvaro foi filho de D. Manrique da Silva, marquez de Gouveia, e de D. Maria de Lancastre, e neto dos duques de Aveiro. Antes de ser bispo de Coimbra tinha sido frade da ordem dos menores na Provincia de Santo Antonio de Portugal, e bispo da Guarda.

Falleceu a 19 de janeiro de 1683 com 55 annos de edade.

Simões de Castro.

Secção de historia natural

Contigua á grande sala destinada á exposição archeologica, ha uma sala annexa, onde figuram productos de historia natural, que formam uma das partes mais valiosas e vistosas da exposição.

É limitado o catalogo d'aquella sala, porque se reduz principalmente a quatro expositores, mas do seu interesse facilmente se avalia sabendo que alli figuram a collecção de todas as madeiras, que já hoje não se podem considerar todas propriedade portugueza, quanto mais districtal, mas que ainda representam parte da riqueza florestal das nossas colonias e do Brazil, quando ainda este imperio andava na corôa portugueza.

É a collecção de 1:188 amostras de madeiras do imperio do Brazil e das nossas possessões d'Africa. Estas amostras pertencem ao museu.

Fazemos aqui menção d'ellas em separado das outras que se acham incorporadas na secção agricola, por serem já hoje em grande parte uma recordação archeologica, e estarem tambem expostas 'nessa qualidade.

No meio da salla ha um mostrador envidraçado, onde se expõe a collecção completa de todos os reptis da região comprehendida nos suburbios de Coimbra com excepção de um só, que logo mencionaremos.

Mais se vê alli a collecção curiosissima e quasi completa das aves, ninhos e ovos d'esta mesma região.

O colleccionador é o sr. José Maria Rosa de Carvalho, de Cellas, curioso muito apaixonado, muito entendido e muito conhecido dos museus nacionaes, e correspondente do sr. Bocage 'nesta cidade.

Os nomes scientificos e vulgares dos reptis alli expostos são os seguintes:

Platydactylus muralis (Cuv.) — *Osga.*
Tropidosaura algira Boié — *Lagartixa do matto.*
Lacerta viridis Daud. — *Sardão verde.*
Lacerta ocellata Daud. — *Sardão grande.*
Lacerta muralis — *Lagartixa dos telhados.*
Psamodromus Edwardii. — *Dumeril.*
Seps, chalcides Bonap. — *Fura-matto.*
Angois fragilis L. — *Alicanço.*
Coluber nutrix L. — *Cobra d'agua.*
Coluber viperinus Latr. — *Cobra d'agua.*
Coluber girondicus Dond.
Coluber Monspessulanus Mer.
Coluber Hermannio Viei.
Vipera amodytes L. — *Vibora.*
Rana viridis Roess. — *Rã ordinaria.*
Rana temporaria Lin.
Alytes obstetricans — *Sapinho parteiro.*
Pelobatus cultripes Tre.
Hyla viridis Laur. — *Rela.*
Bufo vulgaris Laur. — *Sapo ordinario.*
Salamandra maculosa.
Triton marmoratus. Cuv.
Salamandra aquatica.
Lipotriton punctatus e palmipes.
Chyoglona lusitanica Bocage.
Aphisbena cinerea Vandel.

Já dissemos que esta collecção comprehende sómente os reptis de Coimbra, faltando 'nella uma unica especie, que é — o sapo *Bombinator igneus*, que o sr. Rosa declara ter já encontrado, quando ainda não colleccionava, mas que depois d'isso não conseguiu encontrar ainda, porque são muito raros.

Os nomes das aves, a que correspondem os ninhos e ovos, colleccionados pelo sr. Rosa, são os seguintes:

Falco tinnunculus L. — *Peneireiro.*
Athene noctua Niiss. — *Mócho.*
Hirundo rustica L. — *Andorinha.*
Scaps Zorca Scop. — *Mocho pequeno.*
Lanius rufus Br. — *Picanço.*
Murcicapa grisola L. — *Turalhão.*
Sylvia melanecephala. Gen. — *Tutinegra dos vallados.*
Sylvia atricapilla L. — *Tutinegra.*
Fillopneuste rufa. Luth. — *Folosa.*
Hippolais polyglota Vieill. — *Foloza.*
Calamoher peturdoides Boie — *Rouxinol de paul.*
Calamoherpe arundinacea (Gen.)
Philomela luscinia L. — *Rouxinol.*
Ruticilla tithys Scop. — *Rabirruiva.*
Erithacus ruhecula Cuv. — *Pisco.*
Saxicula rubicula (L.) — *Cartaxo.*
Motacilla alba L. — *Alvelca.*
Motacilla sulphurea. Bec. — *Alveloa amarella.*
Turdus visciverus L. — *Tordoveia.*
Merula vulgaris Ray. — *Melro.*
Oriolus galbula L. — *Papa-figos.*
Troglodytes europeus Cuv. — *Carriça das moitas.*
Parus major L. — *Chapim.*
Parus cristatus L. — *Chapim de poupa.*
Parus cœruleus L. — *Chapim azulado.*
Parus caudatus L. — *Chapim rabilongo.*
Certhia familiaris L. — *Trepadeira.*
Picus viridis L. — *Pêto verde.*
Yunx torquilla L. — *Papa formigas.*
Corvus corax L. — *Corvo.*
Garrulus glandarius L. — *Gaio.*

Alauda arborea L.—*Cotovia.*
Alauda cristata L. — *Cotovia de poupa.*
Fringilla cælebs.— *Tentilhão.*
Chloraspisa chloris. L.—*Verdilhão.*
Linota cannabina L.—*Pintarrôxo.*
Carduelis elegans Steph.— *Pintacilgo.*
Paper domesticus L.— *Pardal.*
Serinus miridionalis Bp.—*Chamariz.*
Emberiza cia L.—*Trigueiro.*
Emberiza cirlus L. — *Cia.*
Turtur auritus Ray.—*Rôla.*
Perdrix rubra Br. — *Perdiz.*
Coturnix communis. Bon.—*Codorniz.*
Ardeola minuta L.—*Garcenho.*
Fulica atra L.—*Galeirão.*
Gallinula chloropus L.—Rebiscoelha.

Nesta collecção, que é importante, porque contém os ninhos e ovos da maior parte das aves, que se propagam 'nestes sitios, faltam bastantes exemplares de muitas especies, que o expositor espera obter, presistindo nas arduas fadigas das suas permanentes investigações e diligencias; mas seria consideravelmente mais interessante se elle não tivesse dado para o museu nacional de Lisboa muitos exemplares de ovos e ninhos representantes de outras especies tambem d'esta região de Coimbra.

O sr. Rôsa possue a qualidade que caracterisa de ordinario os colleccionadores verdadeiramente apaixonados dos productos naturaes. Dá, e deseja dar muito.

Secção de pintura

Diremos breves palavras sobre a secção de pintura, que na Exposição districtal, promovida pela Associação dos Artistas de Coimbra, está dignamente representada.

De relance mencionaremos aquelles dos quadros que por instantes prenderam a nossa attenção.

O sr. Antonio José Gonçalves Neves expõe algumas pinturas de merecimento, entre as quaes notamos como mais perfeitas as seguintes:

Uma paisagem — notavel pela belleza do pensamento e primor da execução. A luz está bem distribuida, e os contornos avultam com bastante pureza. O effeito da perspectiva é optimo. Poderemos afoitamente dizer que o talento do sr. Gonçalves pronuncia-se bastante para este genero de pintura.

A surpreza no bosque — quadro que por si só bastaria a comprovar a intelligencia do seu auctor. A disposição das duas figuras é naturalissima, e os toques sombreados estão dados com mestria. Desejáramos que os rostos das duas surprehendidas revelassem mais um sentimento de receio, o que de certo concordava bem com a natureza do assumpto. Ainda assim o desenho dos corpos é correcto. O fundo d'este quadro é magnifico; a ramagem ressente-se de um sombrio no colorido, provavelmente devido a effeito de luz. Parte do regato, que fica a um canto do quadro, está bem desenhado; a transparencia da agua está realmente bem feita.

Uma vista de mar. — Este quadro, bom na generalidade, decahe comtudo 'num ou 'noutro ponto em que ha menos firmeza e menos verdade. Para este genero de pintura requer-se uma tendencia especial, já pela indole da propria pintura, já por um conhecimento indispensavel de objectos nauticos. O sr. Gonçalves foi muito feliz na execução d'este trabalho, cujo erro principal é a pouca verosimilhança do ceu. As aguas têm pouca transparencia, o que se póde attribuir á influencia da tempestade; não obstante a disposição geral está bem combinada.

Uma cópia de um quadro da—Virgem—de Paschoal Parente.—Este quadro distingue-se por uma rigorosa similhança, e pela flacidez do traço, que caracterisava as obras de Paschoal Parente.

O sr. João Pedro Fernandes Thomaz Pippa expõe *uma virgem da cadeira*. O plano geral do quadro distingue-se por uns toques quentes. O contorno das figuras tem verdade e perfeição. As linhas dos rostos são expressivas, e ha harmonia em todo o desinvolvimento do quadro. É realmente uma obra de merito.

O sr. Possidonio da Silva Alves Brandão expõe alguns quadros, entre os quaes citaremos um S. Francisco, — copia de um outro de Bazan (escola italiana). Ha expressão 'neste quadro; o desenho é perfeito; o colorido conserva uma imitação rigorosa do d'aquelle citado pintor.

S. Pedro—copia de um outro que existe no Bussaco.

A miseria — quadro premiado na exposição portuense em 1861. O pensamento é original e a sua execução está perfeita.

O sr. Possidonio expõe tambem algumas aguarellas, a melhor dos quaes julgamos ser a vista de uma das galerias lateraes do Vaticano. Este desenho tem muito effeito de perspectiva e a distribuição da luz está feita com bastante arte.

O sr. João Xavier, de Montemór, expõe quatro aguarellas a nankim, representando a historia de Mazeppa, lenda devida ao genio explendido do Byron. Foi a primeira vez que vimos traduzida em pintura as scenas de mais effeito da citada obra.

A manealação ao cavallo, —supposto não esteja geralmente correcto, tem ainda assim traços em que reluz bastante sentimento, e expressão.

A corrida atravez os bosques — tem um ou outro defeito que immediatamente desapparece pela propriedade da concepção. Realmente estas duas aguarellas estão perfeitamente identificadas com a sentimental narração do celebre auctor do *Manfredo*.

O sr. Joaquim de Mariz Junior expõe um desenho a lapis, representando o frontispicio da igreja de Santa Cruz de Coimbra. É um trabalho precioso, tanto pelas dimenções pequenas do desenho, como pela firmeza e perfeição do traço. O sr. Mariz é um mancebo intelligente e estudioso. È lamentavel que os nossos governos, tão descurados em objectos d'arte, não estimulem aquelles, cuja vocação artistica, é geralmente reconhecida.

O sr. Antonio Lopes Guimarães Pedroso, estudante do primeiro anno philosophico, expõe 5 aguarellas, sendo uma paisagem, e 4 estudos de architectura, que são d'uma perfeição inexcedivel. È sactisfactorio ver reunido a um talento esperançoso, uma tendencia decedida para aquelle genero de trabalho.

A sr.ª D. Francisca A. O. Lopes Branco expõe um retrato a crayão.

Este trabalho foi premiado com a medalha de cobre na exposição portuense de 1862. Representa Raphael, tendo a cabeça encostada a uma das mãos. È uma obra de execução admiravel.

No numero seguinte continuaremos a dar noticia resumida de alguns outros objectos d'arte.

João de Sousa Araujo.

EXTERIOR

O novo ministerio francez é composto pelos seguintes individuos:

Duvergier, ministro da justiça e dos cultos.

Principe de La Tour d'Auvergne, ministro dos negocios estrangeiros.

Bourbeau, ministro da instrucção publica.

Gressier, ministro do interior.

Alfredo Leroux, ministro do commercio e da agricultura.

Magne, ministro das finanças.

Chasseloup Laubat, ministro presidente do conselho de estado.

Marechal Niel, ministro da guerra.

Rigault de Genouilly, ministro da marinha.

Estes dous ultimos faziam parte do ex-ministerio Rouher.

É opinião geral que este gabinete é só de transição, e que o imperador quiz até certo ponto satisfazer a opinião publica.

Mas Napoleão ficou em meio caminho, e não satisfez ninguem; e por isso se julga que um pouco mais tarde o imperador se verá na necessidade de entrar desassombradamente no caminho das reformas liberaes.

Assevera-se que o principe de la Tour d'Auvergne é favoravel á conservação das tropas francezas em Roma, e que assim o declarara terminantemente. O governo não quer indispor-se com o clero; mas quem vencerá 'nesta lucta suprema? Não somos propheta; mas asseguramos que ha-de ser a liberdade.

— De Hespanha chegam noticias importantes a respeito de movimentos carlistas, que até agora têm sido domados. No entretanto a guerra civil vae-se ateando, e não sabemos por ora qual será o resultado final d'esta lucta violentissima.

As noticias mais modernas constam dos seguintes despachos:

Madrid, 24 e 25. — Começou pela Mancha um movimento carlista de diversos bandos, cuja força é avaliada em 500 homens. O brigadeiro Saburiega commanda um, composto de 500. Consideraveis forças os perseguem. O telegrapho de Ciudad Real foi cortado, mas logo restabelecido. Houve já lucta entre a tropa e os insurgentes. Corre que o movimento geral começará de noute. Os bandos que appareceram a 24 foram completamente batidos e dispersados pelas tropas do commandante Tomasete. São satisfatorias as noticias das provincias.

Madrid, 26. — Continúam as prisões dos agentes carlistas. Falla-se em novos movimentos, sem importancia. Descobriu-se uma conspiração carlista em Pamplona. O plano dos conspiradores era apoderarem-se da cidadela. Um dos chefes foi morto, outro ferido. Ha grande enthusiasmo entre os liberaes de Pamplona.

Madrid, 26. —Foram dispersadas as partidas carlistas na Mancha, nas outras provincias ha tranquillidade.

A partida carlista de 500 homens que se levantara na Mancha foi completamente batida pela columna de guarda civil que a perseguia e pelo povo armado que dos arredores veiu juntar-se á tropa. Na lucta morreram o brigadeiro Saburiega e o coronel, carlistas, que commandavam os insurreccionados. Estas noticias foram hontem á ultima hora publicadas em Badajoz e assignadas pelo governador civil.

COMMUNICADO

Pedem-nos a publicação da seguinte carta dirigida de Cantanhede ao redactor da *Gazeta do Correio*:

«Ill.mo sr. redactor da *Gazeta do Correio*. — Parece que certa carta que v. s.ª dirigiu ao Director do correio d'aqui, e cujo sentido ignoro, deu logar a que este suppozesse que eu ou alguem se havia servido do seu nome para fazer publicar a noticia com a epigraphe — *Escandalo* —, inserta no seu jornal n.º 12, de 21 do corrente.

Em satisfação ao publico preciso que v. s.ª declare no proximo numero o mais cathegoricamente, que possivel seja — *se d'algum modo eu quiz fugir á responsabilidade da referida noticia* —, publicando conjunctamente com a sua declaração esta minha carta, bem como a que acompanhou a mesma noticia.

Rogo egualmente a v. s.ª a remessa de exemplares do jornal, em que vier esta publicação, aos ill.mos srs. Juiz de Direito, Delegado, e Antonio Maria Duarte, todos de Cantanhede.

D'estas publicações v. s.ª me dará conta para satisfazer, e lhe ficará summamente agradecido o De v. s.ª aff.º am.º e obr.º

Manuel Pessoa Alves da Fonseca.

Cantanhede, 26 de julho de 1869.»

NOTICIARIO

Exposição districtal — Desde a abertura da exposição, ainda não houve dia de tanta concorrencia de povo a visital-a, como no domingo; estiveram perto de 800 pessoas. Isto quer dizer que toda a gente se vae convencendo de que é um dever de patriotismo e uma prova de progresso e civilisação admirar os productos das artes, que aqui já têm tão numerosos e habeis cultivadores.

Á noute o salão principal estava explendido, com a sua excellente illuminação e com o grande numero de senhoras e cavalheiros que o adornavam.

Realisou-se o concerto annunciado tomando parte 'nelle os srs. Macedo, Medeiros, Fragoso e D. Lucio, tocando respectivamente piano, rebeca, orgão e rabecão. A execução foi magistral, como era de esperar de tão distinctos musicos.

Ámanhan, sexta feira, sabbado e domingo haverá concerto; e no de ámanhan toma tambem parte, como cantor, um dos filhos do sr. D. Lucio. É de crer por isso que a exposição seja concorridissima.

— O encerramento da exposição districtal é no proximo domingo, 1 de agosto. Quem ainda não viu, aproveite-se em quanto ha tempo.

— Os jurys das differentes secções continuam nos seus trabalhos para a classificação dos objectos. Por em quanto nada ainda foi resolvido definitivamente.

Julgamento e absolvição — Foi hontem julgado e absolvido o sr. João Manuel d'Andrade, estudante do 5.º anno de direito, da imputação que se lhe fazia pelo fallecimento de uma creada sua, que morreu no hospital d'esta cidade, em resultado d'uma queda que deu. A decisão do jury foi unanime, dando por não provada a imputação, e todo o auditorio manifestou o interesse que lhe inspirava a posição lamentavel do moço quintanista, que tinha a sua carreira e o seu futuro arriscado por causo d'uma desgraça, que a fatalidade muitas vezes levanta debaixo dos pés.

Damos os parabens ao sr. Andrade e a seus manos.

Associação commercial — Já foi apresentada na camara dos pares, pelo sr. dr. Roque Fernandes Thomaz, a representação em que o corpo commercial d'esta cidade pede que Coimbra não seja reputada como terra de 2.ª classe para o effeito do pagamento das contribuições. No numero seguinte publicaremos este importante documento.

Roubo sacrilego — Na segunda feira appareceu roubada a caixa das esmolas, que está na capella da Senhora do Carmo, na rua das Figueirinhas. Os meliantes arrancaram uma grade de arame, por onde entraram.

Felizmente para elles estamos 'numa terra aonde estas cousas se podem fazer a salvo.

Os balões — São frequentes 'nestes sitios os casos de incendios occasionados pelos balões aerostaticos. Ha pouco tempo, no sitio dos Olivaes, um d'estes igneos voadores cahiu sobre uma cabana e reduziu-a a cinzas, com risco de communicar o fogo a uma seara. Poucos dias antes tinha outro incendiado uma grande meda de cevada.

Era pois conveniente, que a auctoridade competente imitasse as providencias policiaes que a este respeito se observam em outras cidades, como por exemplo em Lisboa, e muito especialmente no tempo de verão, em que ha searas, e muita vegetação secca.

Emprestimo — A proposta do emprestimo municipal de 40 contos para estradas 'neste concelho, já tem voto affirmativo do conselho d'Estado.

O vinho a puchar para a agua — No domingo de tarde estava um homem á borda do pedrado, em sitio onde a agua é funda, e de repente se atirou de mergulho e desappareceu. O sr. administrador do concelho, que estava proximo, viu-o a debater-se com a agua, e chamou um homem para o ir buscar ao poço, onde só podia ir, quem soubesse nadar.

Assim foi salvo, conhecendo-se depois que havia sido o vinho, que, por alguma das suas extravagantes desinquietações o impellira para a agua.

Viagem — O sr. Goeze, jardineiro do jardim botanico, foi para a Allemanha passar as ferias com a sua familia.

Vae tambem visitar uma exposição internacional de flores, que no proximo agosto se ha-de fazer em Allemanha.

— Tambem partiu para a Italia, o professor d'allemão do Lyceu d'esta cidade, o sr. Hermann Drussen.

Bicho — Ouvimos que o bicho ataca muito os milhos do campo.

Concessão — Por carta de lei de 17 do corrente foi concedida á junta de parochia da freguezia de S. Theotonio de Brenha, concelho da Figueira da Foz, uma casa com o seu respectivo passal, com o fim de continuar a servir de residencia do parocho da mesma freguezia de S. Theotonio de Brenha.

Tragico successo — A *Gazeta de Voss* tomou de uma carta particular a narração de um successo que causou ultimamente grande sensação na Russia.

O coronel Hunnius, originario de Esthonia, teve ha algum tempo uma conferencia em S. Petersburgo com o gran-duque herdeiro da Russia, por causa de um negocio importante. Tractava-se do aperfeiçoamento de armas. Tendo o gran-duque achado muito excessiva a somma fixada pelo coronel, de accordo com outro official superior, parece que se exprimiu nos seguintes termos: — «Quando se trata com allemães pode-se ter a certeza de ser enganado». O coronel replicou com grande fleugma: «Se V. A. I. entende dever-me applicar essa observação, peço-lhe que retire uma expressão demasiado offensiva». Uns dizem que o gran-duque lhe respondeu com um insulto directo, outros pretendem que até lhe deu uma bofetada.

O coronel queixou-se immediatamente ao imperador, que o aconselhou a fazer a queixa pelas vias legaes. Mas como isto é difficil na Russia, o coronel limitou-se a escrever ao gran-duque: «V. A. I. offendeu-me mortalmente. Quando receber esta carta já não serei d'este mundo!» Depois d'isto o desgraçado suicidou-se.

O imperador ficou muito impressionado com este tragico desenlace da questão. O coronel foi enterrado com grande pompa: e ordenou ao seu herdeiro, o causador d'esta desgraça, que acompanhasse o cadaver da sua victima até ao cemiterio.

Premios — Na faculdade de Direito foram conferidos os seguintes:

1.º ANNO — *Accessits*—José Lapa Fernando, João da Cruz Matheus, Arthur Torres da Silva Fevereiro, e Fernando Pereira Palha.

Distinctos — José Joaquim Borges d'Azevedo Ennes, Alberto Antonio de Moraes Carvalho, Francisco Maria Veiga, Luiz Guedes Coutinho Garrido, José Diniz da Fonseca, Alfredo Carlos Pessanha, Arsenio Augusto Torres de Mascarenhas, Sebastião Antonio de Seixas, José Joaquim de Castro Feijó, José Maria Gonçalves Pavão, Antonio Antão da Silva Rosa, José Joaquim de Sousa Cavalleiro, Manuel José Alves de Moraes, e Joaquim Maria de Mello e Freitas.

2.º ANNO—1.º *Accessit*—Marçal d'Azevedo Pacheco.

2.º *Dito*—Manuel Fernandes Margalho.

3.º *Dito*—Luiz Carlos Simões Ferreira.

4.º *Dito*—Adriano Anthero de Sousa Pinto.

Distinctos — Antonio Augusto Nogueira Souto, Antonio Baptista de Sousa, João Antonio d'Albuquerque Vilhena, Antonio Maria Jalles, João Maria da Rocha Calisto e Felisberto Bettencourt Miranda.

3.º ANNO—*Premio*—Julio Marques de Vilhena.

Accessits sem graduação—Acacio Mergulhão Cabral Macedo e Gama, Eduardo Dally Alves de Sá, Ernesto Redolpho Hintze Ribeiro, e Joaquim José d'Andrade e Silva.

4.º ANNO—1.º *Accessit*—Antonio Mendes Bello.

2.º *Dicto*—Manuel da Assumpção.

3.º *Dicto*—Custodio Joaquim da Cunha e Almeida.

4.º *Dicto* — Antonio de Sousa Pinto Cardoso Machado.

Distinctos—Antonio Xavier de Sousa Cordeiro, Francisco Antonio Pessanha, Luiz Alberto de Sousa Couto, Alfredo Ansur, Antonio Maria de Carvalho, Antonio Mendes Soares de Vasconcellos, e Antonio Duarte Marques Barreiros.

5.º ANNO — 1.º *Accessit* — Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

2.º *Dicto*—José Antonio d'Almada.

3.º *Dicto*—Antonio das Neves Oliveira e Sousa.

4.º *Dicto*—Emygdio Julio Navarro.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

DOUTOR — José Joaquim Lopes Praça — 2 M B.

BACHAREIS — José Antonio d'Almada — 1 M B.

Antonio Leite Ribeiro de Magalhães — 1 M B.

Emygdio Julio Navarro — 1 M B.

Gaspar Borges Garcia Pereira — 1 M. B.

Lopo Vaz de Sampaio e Mello — 1 M. B.

NFORMAÇÕES REDONDAS

BACHAREIS—Francisco da Silva Machado, Augusto Maria de Castro, Damião Paulo de Brito Amorim, Francisco Antonio Marques Caldeira, Caetano d'Andrade d'Albuquerque Raposo, Alvaro de Mendonça Falcão, e José dos Santos Monteiro.

Lyceu nacional de Coimbra — Estatistica dos exames feitos 'neste Lyceu desde 12 até 24 do corrente:

1.º ANNO. — *Desenho*.—approvados com 10 a 15 valores 27, e reprovados 3—total 30.

2.º ANNO.—*Latim*.—approvados com 10 a 15 valores 38, reprovados 16, e sem effeito 2 — total 56.

Inglez — approvados com 10 a 15 valores 5, com 16 a 18 valores 2, e reprovados 3—total 10.

3.º ANNO.— *Desenho* — approvados com 10 a 15 valores 29, com 16 a 18, 1,.e sem effeito 2—total 32.

Geometria plana—approvados com 10 a 15 valores 47, com 16 a 18, 3, e reprovados 18—total 68.

Latinidade—approvados com 10 a 15 valores 35, reprovados 23, e sem effeito 1 —total 59.

4.º ANNO. — *Mathematica elementar* — approvados com 10 a 15 valores 42, com 16 a 18, 1, reprovados 15, e sem effeito 2—total 60.

Historia — approvados com 10 a 15 valores 64, com 16 a 18, 4, reprovados 2—total 70.

5.º ANNO. — *Logica* — approvado com 10 a 15 valores 59, com 16 a 18, 1, e reprovados 20—total 80.

Oratoria — approvados com 10 a 15 valores 29, com 16 a 18, 1, e reprovados 5—total 35.

Introducção — approvados com 10 a 15 valores 27, com 16 a 18, 3, e reprovados 12—total 42.

Houve por consequencia 402 approvações com 10 a 15 valores, 16 com 16 a 18 valores, 7 sem effeito, e 117 reprovações, d'onde se vê que fizeram exame nas duas semanas findas 542 alumnos.

Recrutamento — Por decreto de 7 do corrente mez, inserto na folha official de 21, foi recusado provimento ao mancebo Antonio, filho de Joaquim José, da freguezia de Rio de Vide, do concelho de Miranda do Douro, d'este districto.

— E por decreto da mesma data, inserto na mesma folha, foram isentos os seguintes, pertencentes a este districto:

Abilio, filho de Henriqueta Serra, viuva, da freguezia de S. Martinho, e José, filho de José da Cruz, da freguezia d'Arazede, ambos do concelho de Montemór-o-velho.

Justino José Bento, filho de Bento José de Vinho, da freguezia de Villa Cova, concelho d'Arganil.

Obituario — Durante a semana finda em 24 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

José, filho de Antonio Marques e de Rachel da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 17 dias, fallecido no 18, e enterrado em sepultura rasa n.º 114–A.

Maria de S. José, filha de José da Silva, natural de Moimenta da Serra, concelho de Gouveia, de edade de 95 annos, fallecida no dia 19, e enterrada em sepultura rasa n.º 115–A.

João, filho de Ignacio Miranda e de Bernarda de Jezus, natural de Coimbra, de edade de 22 mezes, fallecido no dia 20, e enterrado em sepultura rasa n.º 116–A.

Maria José Figueiredo Moreira, ignora-se a sua filiação, natural de Faro, de edade de 61 annos, fallecida no dia 21, e enterrada em sepultura rasa n.º 117–A.

José Joaquim, filho de Joaquim d'Almeida dos Santos Barata e de Maria da Piedade, natural de Coimbra, de edade de 3 annos e 3 mezes, fallecido no dia 22, e enterrado em sepultura rasa n.º 118–A.

Manuel Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues e de Hypolita Maria, natural dos Pereiros, de edade de 84 annos, fallecido no dia 23, e enterrado em sepultura rasa n.º 119–A.

Julia de Jezus, filha de Jeronymo de Brito e de Maria de Jezus, natural de Covas, de edade de 38 annos, fallecida no dia 24, e enterrada em sepultura rasa n.º 120–A.

Do hospital 9, da roda 2 e das freguezias 1.

Total 2:884, sendo 1:236 em sepultura rasa, e 1:648 na vala geral.

Pavoroso incendio—Escrevem de Stockolmo, em data de 11 do corrente, ao «Ecco do parlamento belga»:

O telegrapho acaba de communicar-nos uma terrivel noticia: Gefle está em chammas desde sabbado ao meio dia. Já está queimada uma grande parte da cidade; a casa da camara, a estação telegraphica, o correio, o lyceu, o estaleiro, os armazens, etc., estão reduzidos a um montão de cinzas.

Gefle está situado a 17 milhas de Stockolmo; é a residencia do governador da provincia de Gefleborg e uma das cidades mais commerciaes da Suecia. A sua população é de 13:315 almas.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Attenção

1 D. Clara Candida Leite Ribeiro vende em leilão no dia 1.º de agosto ás 11 horas da manhan, convindo o preço, na quinta de Santa Cruz, 22 aguilhadas de terra no campo de Quimbres sitas nas Varellas. (1)

AVISO

A commissão encarregada de fazer eregir o mausuleu ao fallecido José Doria, pede a todos os cavalheiros que se dignaram subscrever, o obsequio de realisarem os seus donativos, até ao dia 30 do corrente impreterivelmente, em casa do thesoureiro o sr. Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada.

OBRAS PUBLICAS

3 Pela sub-divisão d'Obras Publicas de Coimbra se annuncia, que no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhan, na casa da Administração do Concelho de Coimbra, se ha-de proceder á arrematação da cal viva, precisa para a construcção dos muros ao logar do Cerieiro, no lanço da estrada real n.º 14 de Coimbra a Foz d'Arouce, comprehendido entre Coimbra e o Calhabé.

As condições para esta arrematação podem ser examinadas todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª Divisão das Obras Publicas.

Coimbra, 22 de Julho de 1869.

Heitor de Macedo, chefe da sub-divisão.

(2)

OBRAS PUBLICAS

4 Pela sub-divisão d'Obras Publicas de Coimbra se annuncia, que no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhan, na casa da Administração do Concelho de Coimbra, se ha-de proceder á arrematação da pedra d'alvenaria precisa para a construcção dos muros ao logar do Cerieiro, no lanço da estrada real n.º 14 de Coimbra a Foz d'Arouce, comprehendido entre Coimbra e o Calhabé.

As condições para esta arrematação podem ser examinadas todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª Divisão das Obras Publicas.

Coimbra, 22 de Julho de 1869.

Heitor de Macedo, chefe da sub-divisão.

(2)

A PROPAGANDA EM PORTUGAL

AOS AMADORES DE JARDINS E AGRICULTURA

Cebolas d'açafrão

5 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos, que se vendem nas seguintes localidades:

Porto, deposito principal, rua da Picaria n.º 61; Coimbra, pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; Braga, rua Nova de Sousa n.º 44, em casa de Paulo José Lopes Costa; Vianna, Picota, sr. Alves; Regua, Ambrosio Garcia (relojoeiro); Lisboa, largo do Carmo, n.º 1.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (5)

JOÃO BRANDÃO

Sahiu a 3.ª edição do folheto de A. A. Teixeira de Vasconcellos, accrescentada com um capitulo muito importante.

Vende-se em Lisboa na travessa da Queimada, n.º 35; em Coimbra na livraria Academica; em Vizeu no escriptorio do *Viriato;* em Torres Vedras em casa de Francisco José de Bastos e Silva; no Porto na casa da Viuva Moré; em Penafiel na casa de Maximiano Dias; em Braga em casa de Eduardo Coelho; em Guimarães em casa de Domingos José Ferreira Guimarães; em Lamego nas casas de José Cardoso e Francisco Marques da Rocha, e em Vianna do Castello na administração do tabaco de Xabregas. Tambem está á venda em Evora, Beja, e nas principaes terras do reino.

PREÇO 200 réis

Venda d'Eucalyptus

7 Vendem-se cincoenta globulos em vasos, bons para plantar no principio de inverno futuro, por cinco mil réis.

Carta a esta redacção com as letras J. P. (1)

Attenção

8 Joaquim Pinto Ferreira, residente 'nesta cidade de Coimbra, vem por este meio prevenir o sr. João Victorino de Azevedo, escrivão da fazenda do concelho de Ceia, para que em harmonia com os meus avisos feitos em tempo competente, faça desoccupar a minha casa em que o mesmo sr. habita até novembro proximo. (1)

LIVROS MODERNOS

Já se acham na livraria Universal, rua do Visconde da Luz, n.ºs 87 a 89, as seguintes e novas publicações:

O Archote, preço 40 réis — *Vida e milagres de Santa Isabel Rainha de Portugal*, preço 40 réis — *Santo Antonio de Lisboa*, nascimento, creação, vida, morte e milagres d'este bemaventurado Santo, preço 150 réis.

Na mesma livraria encontram-se muitas outras obras.

Muita attenção

10 Na rua do Corpo de Deus, n.º 40, se recebem estudantes de menor edade por preço commodo, servindo-se-lhe de leccionista em algumas disciplinas e de explicador em outras gratuitamente. (8)

Arrendamento

11 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Venda de piano

12  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Venda de tonneis

13 Na Calçada, n.ºs 85 a 91, vendem-se cinco tonneis de castanho em bom estado. (3)

Muita attenção

14 Vende-se um pousio, denominado o *Tirado*, e umas casas, que servem de adega, tudo no limite de S. Pedro Dias, freguezia de Sernache.

Tambem se vendem tres toneis, de 54 almudes cada um, e um balseiro grande: tudo de excellente madeira e em bom estado.

Quem pretender alguma d'estas cousas póde dirigir-se a esta redacção, a José dos Santos Moraes e Sá.

Calçada, n.ºs 85 a 91

15 Enxofre de boa qualidade proprio para enxofrar vinhas a 900 réis a arroba. (7)

Attenção

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

Attenção!

RISOS DE INFANCIA, valsa; nova collecção de dansas para piano por F. L. L. de Macedo. Vende-se por 200 réis no armazem de musicas na rua do Visconde da Luz, n.º 27, 2.º andar.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 81*

N.º 1:407 Sabbado, 31 de julho de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 31 DE JULHO

A comedia politica, em que ha tempos estamos, foi ultimamente acrescentada com peripecias curiosissimas, que seriam soberamente ridiculas senão fossem escandalosamente torpes.

O sr. bispo de Vizeu declarou ao sr. Palmeiro Pinto que ia pedir a demissão. Mal esta noticia correu, o espanto e o terror espalharam-se pelos arraiaes da maioria, e os *trumphos* da situação tocaram a rebate. O aguerrido exercito forma immediatamente á voz dos seus commandantes e *voce una* declaram que o sr. ministro do reino merece a confiança publica e de nenhuma sorte deve abandonar os conselhos da coróa; que o praso de 8 dias, marcado para a reconstrucção ministerial, podia e devia prorogar-se até que o sr. bispo vencesse as gravissimas difficuldades com que tinha a luctar; e que os granadeiros estavam firmes no seu posto, d'onde não affrouxariam um passo para salvar a patria.

Isto em duas palavras quer dizer: a maioria quer sacrificar o sr. conde de Samodães e o sr. Pequito, não obstante os elogios e comprimentos traiçoeiros a este ultimo; a maioria receia a dissolução, e não quer deixar o poder á gerencia d'outros homens que possam dissolver a camara.

Mas, senhores, a reconstrucção, por mais que bradem os louvaminheiros officiaes, é impossivel e absurda. Quem dos nossos homens publicos quererá assumir a magna responsabilidade, adherindo á politica nefasta e attentatoria de todos os principios constitucionaes, que nos está governando?

O ministerio reconstrue-se por um d'esses caprichos vergonhosos, em que as formulas politicas, que nos regem, são postas de parte? Mas então o gabinete fica com os mesmos erros, com as mesmas origens damnosas, que vão cada vez mais aggravando a miseria publica. Mas então que é feito da solidariedade ministerial? Para onde atiram a responsabilidade commum dos conselheiros da coróa?

Chegámos a um tempo em que a maioria é mais ministerial do que os mesmos ministros. Estes dizem: a nossa estabilidade no poder está ameaçada; abandonemos os conselhos da coróa; e a maioria brada: não; nós havemos de salvar-nos, salvando-vos.

Ora tudo isto seria divertido, se houvesse dinheiro. Mas o thesouro está sem real, e a casa *Stern* de Londres, declara que não faz o emprestimo ao governo em quanto elle não acceder a certas exigencias da companhia dos caminhos de ferro de sueste.

De sorte que em quanto o nosso estado financeiro se aggrava, os comediantes politicos tripudiam sobre as desgraças publicas e entretem-se em tricas miseraveis e banaes.

Quando teremos um governo e uma camara que se compenetrem do seu dever e procurem a regeneração do paiz no estudo serio e grave das questões que nos interessam?

Quando será o patriotismo e a moralidade a norma dos actos do governo e dos delegados do povo?

Emquanto não chegar esse dia, o paiz não se salva.

A Associação Commercial d'esta cidade dirigiu á camara dos Dignos Pares a seguinte representação:

DIGNOS PARES DO REINO. — Entre outros projectos tributarios apresentou o governo de Sua Magestade ao parlamento o que consta da proposta de lei n.º 6, pela qual ficam reduzidas a 4 as seis ordens em que a carta de lei de 30 de julho de 1860 dividiu as povoações do reino para o effeito das contribuições industrial e pessoal.

Com esta reducção muitas terras, que por aquella carta de lei andaram sempre na 3.ª ordem, passam para a 2.ª, equivalendo a um augmento de collecta, pois que a diminuição do numero das ordens teve apenas em vista extinguir as duas ultimas e mais inferiores, e chamar por consequencia as povoações para cathegorias, em que a taxa da contribuição é muito maior.

Assim Coimbra subiu da 3.ª para a 2.ª classe sem que na sua importancia economica occorresse mudança, que justifique similhante accesso. Bem pelo contrario: e é essa a razão porque a Associação Commercial d'esta cidade resolveu representar com todo o respeito á Camara dos Dignos Pares do Reino, visto ter já o projecto a approvação da outra camara.

Transitorio ou duradoiro, Coimbra soffre um atrazo sensivel no seu commercio depois da abertura do caminho de ferro, proveniente da facilidade e barateza das communicações, que levaram para os mercados principaes não só o commercio, mas grande numero de consummidores, que d'antes faziam aqui o ponto central dos seus fornecimentos. Alem d'esta, outras circumstancias de differentes naturezas, geraes umas, e outras especiaes d'esta localidade, têm contribuido para a diminuição consideravel da sua vida commercial.

Não parecia pois esta a melhor opportunidade para a elevação da cathegoria industrial da cidade a uma ordem que importa augmento importante de imposto.

Quando a lei de 30 de julho de 1860 creou para os seus effeitos seis ordens de povoações; considerou e nem podia deixar de considerar, que, com relação ás tres primeiras havia desproporção consideravel entre as terras que deviam ficar comprehendidas na 1.ª e na 2.ª, como foram Lisboa e Porto, e as que, como Coimbra, entrassem logo na 3.ª ordem. De harmonia com esta classificação fixou as taxas, que a cada uma das ordens compelia pagar, e assim ficou estabelecida a differença enorme entre aquellas duas capitaes e as terras immediatamente inferiores, differença ainda muito desfavoravel para estas, como se vê da base adoptada para a classificação no art.º 4.º d'aquella lei, pela qual ficavam pertencendo á 2.ª ordem as terras de 50 a 100:000 almas, e á 3.ª as de 4 a 50:000.

É porém certo que a lei quiz estabelecer uma ordem intermediaria abaixo da 2.ª, por não caberem n'esta povoação, que pela sua inferioridade commercial e industrial sómente podiam entrar na 3.ª ordem.

Sendo assim, facil é de ver a enorme lesão, que soffre esta cidade passando da 3.ª para a 2.ª ordem, sem alteração prévia nas taxas correspondentes, por parecer injusto e talvez absurdo o equiparar Coimbra á cathegoria em que andava o Porto, pretendendo d'este modo aproximar a tão differente importancia commercial e industrial das duas cidades.

Não occorreu por certo esta circumstancia ao sabio auctor da proposta, pois que sendo abandonada a base da população até aqui adoptada para a classificação das povoações, como se vê do artigo 1.º da sua proposta, não podia ter em vista nem a importancia das classes a que o imposto se destinava; mas n'este caso de nenhum modo podia falhar logo ao seu principio, passando Coimbra a uma ordem, para a qual não encontrará razão justificativa na base que procurou para assim a classificar.

Não é a mente d'esta Associação esquivar-se á partilha dos sacrificios, que forçoso é repartir por todas as classes da nação; e por isso não se refere a nenhum dos augmentos tributarios propostos ou já votados, e que directa e indirectamente lhe tocam. Mas por isso tambem entende que sendo a contribuição industrial augmentada com 50 por cento, segundo outra proposta já approvada na camara electiva, a passagem d'esta cidade da 3.ª para a 2.ª ordem involve um augmento de imposto indirecto mais avultado, que lhe parece injustificavel, lesivamente lançado e injustamente oneroso.

Segundo as taxas fixadas na tabella B annexa á carta de lei de 30 de julho de 1860 a media da differença, que ha entre a taxa paga na 2.ª e a paga na 3.ª ordem, é de 31 por cento. É pois este o augmento que Coimbra soffre com a mudança de cathegoria. E cabendo-lhe já o augmento de 50 por cento sobre a contribuição industrial, que é de 7:200$000 réis cifras redondas, junctos aos 31 pela mudança para a segunda ordem, completa 31 por cento de accrescimo de contribuição, accrescimo superior ao que tem recahido sobre todas as classes tributadas pelas novas medidas.

Por todos estes fundamentos julga a Associação Commercial de Coimbra dispor de sobeja razão para pedir á camara dos Dignos Pares, que modifique a proposta de lei n.º 6 quanto á classificação de Coimbra, modificando convenientemente as taxas, ou conservando esta cidade na 3.ª ordem, em que sempre tem estado, tornando assim effectiva n'esta parte a faculdade estabelecida no art. 12 do projecto, e que é destinada aos casos, como aquelle, em que esta cidade se acha.

E. R. M.

Coimbra, 29 de julho de 1869.

Lisboa, 30 de julho

(Do nosso correspondente particular)

Como aqui estou, e é natural que os seus leitores tenham curiosidade de saber o que por cá corre, ahi vae o que acaba de passar-se na camara electiva.

O sr. marquez de Sá da Bandeira, presidente do conselho, declarou que os seus collegas da fazenda e da justiça haviam dado a sua demissão, e entre outras cousas de menor valia, disse que o orçamento e as medidas de fazenda só deixariam de ser votadas se os membros da camara abandonassem os seus logares.

Fallou o sr. Santos Silva, estranhando a reserva da opposição, e declarando-se no seu posto de hostilidade ao gabinete.

Seguiu-se o sr. Ferreira de Mello, que discursou sobre a crise, e aconselhou um golpe de estado, e um ministerio, que interrompesse o parlamento, fizesse um programma, convocasse um plebescito, mas com a forma e dia da eleição de umas côrtes constituintes, e fosse reformador e revolucionario por estes meios. Tambem pediu a lei de responsabilidade de ministros.

O sr. Fontes declarou que a praxe, depois da declaração do presidente de ministros, era deixar livre a resolução da coróa, e por isso se abstinha de considerações sobre a crise. Que a opposição se tem abstido, para deixar livre o governo na realisação dos seus desejos, ou deixar-lhe tambem toda a responsabilidade de os não poder realisar. Que levantava a phrase do sr. presidente de ministros, quanto aos deputados abandonarem os logares, lembrando sómente que se o fizessem os tributos não poderiam ser legalmente cobrados, por falta de lei de meios.

Estavam os sr. Calheiros e Latino, mas nada disseram.

O sr. bispo de Vizeu está doente das pernas.

Por causa da crise não foi elle e o sr. ministro das obras publicas visitar a exposição, como tencionavam.

Vou jantar, e por isso nada mais.

Discurso do sr. deputado Raymundo Venancio Rodrigues, proferido na camara dos srs. deputados em sessão de 10 de junho.

(Continuado do n.º 1:406)

Não posso, sr. presidente, com bastante magua, concordar com a rotineira distribuição do projecto em discussão. A commissão nada nos esclarece sobre as bases de que se serviu, e só depois de estigmatisar a obra, que adoptou, aceita para si a filha, que pouco antes parece ter sido repudiada!!

Eu desejaria que a illustre commissão fosse franca em dizer, que as nossas matrizes dos rendimentos collectaveis prediaes estavam erradas, e muito longe de attingir a verdade, e que a par dos contingentes que ella apresenta na tabella da distribuição, acrescentasse uma columna dos respectivos mencionados rendimentos collectaveis (sejam ou não verdadeiros)!

E uma vez que a commissão não fez isto, seja-me permittido apresental-a.

Districtos	Rendimento collectavel	Contingente
Aveiro	849:663$107	64:621$000
Beja	1.033:277$755	64:807$000
Braga	1.025:245$901	107:861$000
Bragança	813:717$777	53:688$000
Castello Branco	568:469$978	49:313$000
Coimbra	1.350:556$778	79:559$000
Evora	995:204$112	86:038$000
Faro	1.071:988$439	61:202$000
Guarda	850:337$323	55:485$000
Leiria	683:694$923	49:645$000
Lisboa	5.235:622$529	405:400$470
Portalegre	947:376$932	75:901$000
Porto	2.123:084$927	152:330$000
Santarém	1.319:143$818	119:734$530
V. do Castello	749:046$296	67:227$000
Villa Real	822:292$613	65:243$000
Vizeu	1.778:907$056	91:456$000
	22.217:632$344	1.649:211$000

Estes algarismos por si só mostram, sr. presidente, a desharmonia, em que os contingentes da contribuição predial de cada districto estão com os seus respectivos rendimentos collectaveis, que no meu conceito, como logo mostrarei, estão muito longe do que realmente, ou aliás approximadamente, deviam estar, e que infelizmente não estão, e promettem ainda estar muito longe, apesar do systema de repartição estar entre nós em vigor ha dezesete annos, sem que durante um tão longo periodo os poderes publicos hajam tractado de regularisar um ramo tão importante da nossa receita publica.

Sr. presidente, o districto de Beja, que tem um rendimento collectavel superior ao de Aveiro em 183:000$000 réis, um e outro têem o contingente de 64:000$000 réis!! O de Braga, cujo rendimento collectavel é 1.025:000$000 réis, emquanto que o Beja é 1.033:000$000 réis, áquelle cabem 107:000$000 réis e a este 64:000$000 réis (uma desigualdade de 43:000$000 réis);

O districto de Bragança, que tem o seu rendimento collectavel de 813:000$000 réis, emquanto o de Vianna do Castello 749:000$ réis, o contingente d'este é maior do que o d'aquelle em réis 22:000$000!! O districto de Vizeu, que tem rendimento collectavel superior ao de Santarem em 459:000$000 réis, paga apenas 91:000$000 réis, isto é, menos 28:000$000 réis que Santarem, cujo contingente é de 119:000$000 réis. Ao districto do Porto, que deveria caber um contingente de quasi 200:000$000 réis em relação ao de Braga, fica apenas com o contingente de 152:000$000 réis, isto é, menos 48:000$000 réis!! Arredondei os ultimos seis algarismos.

Escuso, sr. presidente, de continuar a narrar os desaccordos que observâmos na proposta da illustre commissão. Ahi estão os elementes, tirados de dados officiaes, e que já relatei, para por elles cada um poder reforçar a proposição que avanço.

Sr. presidente, a distribuição do imposto pelo systema de repartição deve ter por base o cadastro da materia collectavel, e querer fazer a repartição sem aquelle elemento essencial é o mesmo que repartir sem sabermos o que temos a repartir!!

O systema até ao presente seguido para a inscripção e avaliação das matrizes não tem dado resultado algum, e havemos de continuar 'neste estado, até que os srs. ministros da fazenda deixem de pisar a rotineira estrada em que estão!! *(Apoiados.)*

É necessario que saiâmos d'este cahos, que promette continuar para, á sua sombra, carregar o contribuinte pequeno e alliviar o grande. Isto não póde ser *(apoiados)*.

Sr. presidente, não ha nação alguma na Europa, em circumstancias quasi identicas ás nossas, em que o imposto predial seja inferior áquelle que o nosso paiz paga. Não é isto uma asserção vaga, porque emquanto o continente do reino paga 261 réis por cada hectare do seu terreno cultivado e por cultivar, a Hespanha paga 667 réis, França 684 réis, Prussia 796 réis, Italia 15008 réis, Austria 15125 réis, Hollanda 15140 réis, Belgica 15152 réis.

Por outras palavras, suppondo que o imposto predial sobre um hectare de terreno no continente do reino seja representado como *um*, resulta d'ahi o seguinte:

O continente de Portugal pagando como	1
A Hespanha paga como	2,55
França idem	2,62
Prussia idem	3,05
Italia idem	3,98
Austria idem	4,31
Hollanda idem	4,32
Belgica idem	4,41

Não se liga sr. presidente, que Portugal, tendo maior porção de terrenos incultos do que os paizes, que acabei de mencionar, não se deve estranhar que a cada hectare do nosso terreno caiba menor imposto. Não é assim, sr. presidente, são 8.962:531 hectares que tem o continente do reino, e 4.314:000 hectares de terreno inculto, e portanto 4.648:531 hectares é a sua superficie cultivada; sendo pois 2.345:073$308 réis a importancia de todo o imposto predial, comprehendendo os addicionaes de 40 por cento para a viação e 2 por cento para as falhas, vê-se que cada hectare do nosso terreno cultivado, no continente, paga apenas de imposto predial 504 réis, quantia ainda inferior ás que pagam cada um dos paizes já referidos, nos quaes considerei as suas superficies como compostas de terrenos cultos e incultos, de entre os quaes a Hespanha é immediata e a Belgica a ultima, porque aquella paga 667 réis, e esta 15152 réis por cada hectare de terra culta e inculta!!

Sr. presidente, não é só isto; o rendimento collectavel do continente do reino está muito distante do que deveria ser; não são necessarios grandes esforços de raciocinio para mostrar a verdade d'esta proposição. Eu não sou proprietario de terras, não possuo um só palmo d'ellas; no entanto sei o que se passa a este respeito no nosso paiz.

O nosso rendimento collectavel, quando em rigor não fosse o triplo do que está computado nas ultimas matrizes, deveria pelo menos, e por um calculo muito baixo, e muito favoravel aos proprietarios, estar pelo menos no dobro d'aquelle que hoje representam as actuaes matrizes.

Dizem estas que o seu valor é de réis 22.217:632$344, e sendo 4.648:531 hectares a superficie dos terrenos cultivados, ou productivos, segue-se que cada hectare d'estes tem o valor de rendimento collectavel na importancia proximamente de 4$780 réis.

Um hectare de terreno, sr. presidente, é quasi equivalente á superficie do Rocio, hoje praça do Senhor D. Pedro IV, que equivale tambem quasi a 18 aguilhadas, ou a 1,5 geiras de terreno, pela medida dos campos de Coimbra. Ora, não ha terreno algum no concelho e districto de Coimbra, cuja aguilhada não seja avaliada em 6 alqueires de trigo o maximo, e 2 o minimo para o proprietario das ditas aguilhadas, deixando além d'isto os justos e devidos lucros ao arrendatario ou ao ceareiro. Ora, suppondo que seja o milho o genero que produz a terra cultivada, cujo preço pode-se reputar como medio de todas as outras producções agricolas, e além d'isto suppondo que o minimo do que elle produz para o proprietario do terreno sejam 2 alqueiras por aguilhada, e finalmente reputando um valor muito baixo, qual é o de 300 réis por alqueire, acha-se que 1 hectare, ou 18 aguilhadas de terreno cultivado devem produzir pelo menos 10$800 réis de rendimento collectavel, que multiplicado por 4.648:531 hectares de terrenos cultivados, resulta que todo o dito rendimento do continente é e deve ser de 50.203:934$300 réis, e não de réis 22.217:632$348, que hoje representam as nossas matrizes do continente *(apoiados)*.

Sr. presidente, se os nossos ministros da fazenda se tivessem occupado seriamente d'este ramo do imposto, a materia collectavel deveria ter subido acima d'aquelles réis 50.000:000$000; porém não podendo ninguem duvidar, em vista da demonstração que acabo de fazer, e por um calculo muito baixo, que o rendimento collectavel predial deve attingir aos 50.000:000$000 réis, bastaria hoje lançar uma percentagem de 8 por cento, para que o imposto predial por si só produzisse 4.000:000$000 réis, quantia superior aos 2.345:073$308 réis, que actualmente o paiz paga, com as flagrantes desigualdades, e superior ainda a 1.179:670$808 réis, que o sr. ministro da fazenda pede á nossa agricultura urbana e rustica, em vista do augmento de 50 por cento proposto por s. ex.ª

Sr. presidente, 8 por cento distribuidos com equidade pelos districtos, concelhos, freguezias, logares e ruas era o imposto mais equitativo, que não só suavisaria o contribuinte de toda e qualquer classe, mas sobretudo indo augmentar os rendimentos do estado, ficaria este mais habilitado para satisfazer tantos melhoramentos de que precisâmos, e cuja carencia nos faz arredar da Europa culta em tanta distancia como a que está a terra do sol!! *(Apoiados, apoiados.)*

Repito, sr. presidente, que a contribuição da repartição, como é feita entre nós, isto é sem cadastro, ou antes sem registro regular, ou ao menos approximado da verdade, de todas as forças productivas da nossa agricultura, não póde ser comparada senão a uma pyramide que assentasse sobre o seu vertice!!

Dizem, sr. presidente, que não é possivel fazermos uma similhante distribuição, porque iriamos carregar alguns districtos com quantias maiores das que actualmente, por um systema errado, ou antes de favoritismo, estão alliviados em algumas dezenas de contos; porém, sr. presidente, este argumento não colhe e nem póde colher em presença de uma assembleia como esta, que veiu para aqui para reformar os abusos inveterados, que têm raizes profundas, alimentadas com os interesses de campanarios!! *(apoiados)*.

Sr. presidente, quer a camara saber quaes são os districtos que na ordem ascendente são desfavorecidos nos contingentes da contribuição predial, incluindo os addicionaes? Vou apresenta-los.

Em relação ao seu rendimento collectavel paga:

Vizeu	7,48	por cento
Faro	8,00	»
Coimbra	8,43	»
Beja	8,85	»
Guarda	9,28	»
Bragança	9,42	»
Porto	10,14	»
Leiria	10,28	»
Lisboa	11,00	»
Aveiro	11,00	»
Villa Real	11,28	»
Portalegre	11,42	»
Evora	12,28	»
Castello Branco	12,56	»
Vianna do Castello	12,71	»
Santarem	12,99	»
Braga	14,99	»

Quero dizer, sr. presidente, a camara conhecerá, que Vizeu tem sido favorecida ha muitos annos com uma percentagem, a mais, de 7,51 por cento em relação á do districto de Braga; e havemos de continuar com um tão escandaloso favoritismo? Ainda mais, os oito primeiros districtos Vizeu, Faro, Coimbra, Beja, Guarda, Bragança, Porto e Leiria, são os que não pagam o que deviam pagar em relação aos seus rendimentos collectaveis, emquanto que os contribuintes dos restantes nove districtos concorrem para as despezas do estado com o imposto predial, superior ás suas forças collectaveis.

E pergunto á camara se o descontamento que já existe, e vae lavrando tanto no paiz, em relação ás desigualdades que eu acabo de mencionar, e que o pequeno contribuinte conhece melhor do que nós, não influirá poderosamente para que o addicional dos 50 por cento seja mal recebido pelo paiz?

A camara não recordará que os 85:000$ réis propostos pelo illustre ministro, que foi da fazenda, o sr. Lobo d'Avila, promoveram mais de oitenta e cinco mil assignaturas, pedindo aos poderes publicos a isenção d'aquelle augmento, emquanto a distribuição de impostos de que se tracta não fosse equitativa, porque então estava muito distante da verdade, e que ainda tem continuado a estar?

Sr. presidente, o sr. ministro da fazenda pede ao paiz, além da verba já votada nos anteriores com os seus addicionaes para a viação e falhas na importancia de réis 2:344:073$070, mais 832:145$947 réis que são os 50 por cento sobre a contribuição predial, expurgada dos addicionaes.

Note bem a camara, que s. ex.ª pede quantia dez vezes maior da que pediu o sr. Lobo d'Avila, portanto não será para admirar que, pelo menos, quintuplique o numero d'aquelles 85:000 peticionarios, porque hoje acontece o que não acontecia então, que o paiz reconhece a necessidade do augmento do imposto.

Repito, sr. presidente, que é necessario tirar todos os pretextos fundados ou não fundados que levem o contribuinte á não acceitação do imposto, porque o contrario póde produzir no paiz um abalo, que devemos tractar de evitar *(apoiados, apoiados)*.

Conscio e firme 'neste proposito, tenho, sr. presidente, de remetter para a mesa a seguinte proposta, a fim de que a illustre commissão de fazenda a tome na consideração que merecer.

«Proponho que o projecto n.º 31 em discussão seja enviado á commissão de fazenda, para que a distribuição do contingente da contribuição predial seja feita proporcionalmente ao rendimento collectavel de cada districto.

«Sala das sessões, 10 de junho de 1869. — O deputado por Coimbra, *Raymundo Venancio Rodrigues*.»

Sr. presidente, os addicionaes são expedientes que não podem ser acceites por um paiz, que deve ter regularisado o seu systema financeiro; e nem os que seguem o imposto pelo systema da repartição os adoptam como systema da fazenda; não póde e nem deve ser adoptado, quando observâmos, e cabalmente, demonstrei as iniquidades da actual rotina; alem d'isto um similhante systema complica a escripturação, augmentando verbas nos recibos, talões, e em tantos registos d'esta parte da nossa escripturação financial; portanto, enviando aquella proposta, não tenho por fim senão tirar ao contribuinte qualquer pretexto de descontentamento, não deixando alem d'isto de simplificar muito a arrecadação e escripturação do imposto de que se tracta.

O sr. ministro da fazenda pede ao paiz, e em relação ao continente, sobre o imposto predial com os addicionaes já existentes, o augmento de 50 por cento sobre o principal, a quantia de 3.479:678$848 réis, que corresponde a 14,3445 proximamente por cento sobre o total do actual rendimento collectavel; portanto se a illustre commissão de fazenda concordar com o que eu exponho, em um momento poderá apresentar-nos os contingentes, com que cada um dos districtos devem concorrer em relação á quota d'este imposto.

Não basta só isto, sr. presidente, é preciso ainda que na lei se determine que tanto as juntas geraes do districto, como os repartidores e informadores, não possam alterar por fórma alguma a dita percentagem, que deve ser uniforme em todos os districtos, concelhos, freguezias, logares, e para cada contribuinte; excepto o caso de alguma calamidade, e 'nesta hypothese ou outra em que tenha havido qualquer sinistro, a quantia, com que tiver de ser alliviado o contribuinte, logar, freguezia ou concelho, deverá ser distribuida igual e proporcionalmente pelos restantes, que não soffreram prejuizos.

Sr. presidente, nós todos sabemos como procedem as juntas geraes, na distribuição dos contingentes dos impostos; escuso de estar a repetir o que já disse ao principio.

Antes da ultima reforma da distribuição da contribuição pessoal, as juntas geraes dividiam os respectivos contingentes pelos concelhos, e foram tantas as desigualdades que appareceram 'nesta repartição, que o illustrado ex-ministro da fazenda, o sr. Lobo d'Avila, tirou esta attribuição ás juntas geraes, e passou-as ao delegado do thesouro. Escrevi então contra tal usurpação das immunidades, que eram e deviam ser privativas das ditas juntas, porém mais tarde vim a conhecer que s. ex.ª havia procedido bem, porque é regra geral, que os delegados do thesouro não têm aquellas affeições aos concelhos, como as que têm os procuradores ás juntas aos municipios que elles representam; o que mais de uma vez, como tenho sido testemunha, os offusca em troco de uma passageira gloria de popularidade!

É verdade, sr. presidente, que no concelho de Coimbra o contribuinte, do imposto pessoal, teve de pagar no anno passado mais 5,3 do que tinha pago no anno anterior, apesar de serem os contingentes de um e outro anno os mesmos; porém isto foi por um erro ou equivoco, que o muito digno delegado do thesouro do districto de Coimbra prometteu remediar 'neste anno.

O districto de Coimbra terá a pagar pelo imposto predial no presente anno economico, se as propostas do sr. ministro da fazenda tiverem a approvação do parlamento, a quantia de 153:389$852 réis, em logar de 113:610$252 réis que tem pago nos ultimos annos, do que resulta uma percentagem de 11.4 proximamente, por cento, em logar de 8,4 por cento, que tem sido; e pelo systema que eu proponho, sendo de 14,3115 por cento dos rendimentos collectaveis, segue-se que o districto de Coimbra tem a contribuir com mais de 2.9115 ou 3 por cento proximamente; d'aqui se vê, sr. presidente, que não é vontade de querer beneficiar o districto, especialmente o concelho, que me honrou elegendo-me seu representante, mas sim porque vejo que do augmento que cabe a Coimbra resulta a equidade, que actualmente é possivel fazer-se, seguindo as indicações que apontei, pelo que o contribuinte pequeno será alliviado, e o grande terá a pagar o que deve pagar; e persuada-se a camara que em quanto não approximarmos o nosso imposto predial da equidade que deve existir, o que não poderemos obter sem que tenhamos um cadastro regular, cujo apparecimento está reservado para as kalendas gregas, jamais obteremos a igualdade d'este imposto; sendo que alcançariamos este *desideratum* se adoptassemos o systema de quotidade, unico admissivel no estado da confusão e labyrinto em que estão as matrizes, sem esperanças algumas de as possuir, de modo que representem, ao menos approximadamente, a nossa riqueza territorial.

Porém como vejo que, tanto o sr. ministro como a illustre commissão da fazenda, não julgam opportuna na actualidade a adopção do systema de quotidade, ao qual necessariamente havemos de vir, proponho um systema mixto, que se for tomado em consideração pela camara, julgo que o projecto em discussão não terá de soffrer delongas, por que é tão simples a operação que a commissão terá a fazer, e que eu as tenho feito, que não poderá gastar uma hora para achar os contingentes respectivos a cada districto; e se a commissão e o sr. ministro viesse ao accordo de reunir todos os addicionaes ao principal, escusado seria vir á discussão d'esta camara o projecto do sr. ministro sobre o augmento dos 50 por cento sobre a parte principal do imposto predial, no que pouparíamos muito tempo, que não podemos desperdiçar.

Alem d'isto, sr. presidente, com as indicações que eu sujeito á apreciação da illustre commissão, não sendo necessario alterar o modo e os regulamentos, pelos quaes é hoje arrecadado e escripturado aquelle imposto, antes o contrario, simplificando mais a sua escripturação pelo desapparecimento de addicionaes, que não têm razão alguma de ser, vejo ainda que, considerada sob este aspecto a distribuição do mencionado imposto, não póde deixar de ser adoptada; e que só assim poderemos actualmente, em quanto não desprezarmos a rotina seguida, estabelecer uma tal e qual igualdade na repartição d'este imposto, ou ao menos, e de certo, teriamos apenas uma unica desigualdade e não tres, como já apresentei á camara.

Remetto, sr. presidente, a minha proposta para a mesa.

Disse.

Vozes: — Muito bem, muito bem.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

Secção industrial

A industria de alfaiate é das que está mais bem representada na exposição, apesar de nada exporem alguns, felizmente poucos, dos bons alfaiates de Coimbra.

No entretanto as manufacturas expostas são as sufficientes para avaliar o grau de perfeição a que a arte já chegou em Coimbra; e é por isso que nós podemos affirmar que hoje se trabalha 'neste genero com tanto esmero como em Lisboa e Porto.

Os expositores são os srs. Lemos, Abreu, Almeida, Paixão e Mello.

No entanto desejavamos alli ver mais variedade de riscos, ainda que fossem de menos trabalho ou merecimento. Mas em geral aconteceu assim. Persuadiram-se muitos expositores que 'neste nobre certame só deviam apparecer obras de difficuldade, quando a indole da exposição é inteiramente differente.

Na simplicidade tambem ha perfeição; e logo que esta qualidade venha reunida á da barateza, de muito mais merito se torna a obra, porque terá então a grande vantagem de poder ser utilisada por todas as classes de sociedade.

E é 'neste empenho que devem lidar os nossos industriaes. Tractem de aperfeiçoar os productos das suas industrias e ao mesmo tempo vendel-as pelo menor preço que fôr possivel; porque então a concurrencia dos compradores será maior e os ganhos augmentarão; e é porisso que os productos extrangeiros têm grande extracção.

Bem sabemos que os industriaes têm a luctar com grandes difficuldades, uma das quaes é o pagamento de direitos de exportação; mas ao governo pertence regular as cousas de forma que o thesouro não perca e os industriaes não recelem enviar os seus trabalhos pelo temor que o producto das vendas não compense a despeza nas alfandegas.

Mas a elles é que compete pedir e instar até que a diminuição rasoavel seja um estimulo poderoso para o aperfeiçoamento das industrias.

Secção agricola

PRODUCTOS

O ex.mo commendador José Leite Ribeiro, da quinta de Santa Cruz, expõe:

Tres amostras de trigos tremez.
Milho branco e amarello.
Ervilha branca e rôxa.
Feijão de sete qualidades.
Semente de melão.
Tres qualidades de sementes d'abobora.
Alhos.
Favas.
Batatas.

Estas amostras são dos productos da quinta de Santa Cruz, as quaes são de boa qualidade, merecendo menção especial milhos, feijão, ervilhas e favas.

Adriano Francisco Dias, expõe batatas creadas no rego de Bemfins: são de magnifica qualidade.

João Forjaz de Sampaio, expõe cebolas de um tamanho admiravel, por estarem em meio crescimento, como diz o expositor: são de rega, criadas na quinta dos Casaes.

Antonio Mendes Simões de Castro d'esta cidade, com estabelecimento horticulo na rua do Visconde da Luz, expõe maçãs de cheiro.

PLANTAS

No numero passado d'este jornal já mencionamos a exposição feita pelos srs. dr. Carlos Machado, Silva Encarnação e Douverel Gabriel, mas como sahiu a noticia com alguns erros typographicos, de novo a escrevemos, ampliando-a.

Os dous primeiros expositores acima mencionados são amadores, e mr. Douverel exerce a profissão de jardineiro, é membro da sociedade imperial e central de horticultura de França, tem sido condecorado com cinco medalhas e dez premios de primeira classe da *Belle culture de Pariz*.

Em Coimbra e nos seus suburbios tem construido o jardim fructifero na cerca dos Bentos, pertença do Jardim Botanico, que ficou incompleto pela sahida d'elle, o da quinta das Lagrimas, o do ex.mos srs. visconde de Condeixa em Sernache, dr. Daniel Saraiva, da Barroca, que segundo a opinião do seu proprietario está um *bijou*, Lemos de Condeixa e visconde da Borralha. É um magnifico multiplicador, e excellente educador d'arvores e plantas.

Habita 'nesta cidade na travessa da rua da Mathematica n.º 8.

UTENSILIOS

Antonio Bernardes Galinha, com estabelecimento de serralheiro na rua de Quebra-Costas, expõe:

Um arado dobrado. Este arado, além de divergir de todos os mais, é muito recommendavel pelo aperfeiçoamento que o sr. Galinha lhe fez, pois lavra para a direita e esquerda, em quanto que o que o sr. Paulo de Moraes mandou vir de França, e que lhe serviu de modelo, só lavra para um dos lados: este é de ferro fundido, e o do sr. Galinha é forjado o que o torna muito mais leve e maniavel, pois até uma mulher póde rabiçar com elle, e não é preciso guial-o constantemente, porque depois de collocado no rego lavra por si.

Poupa metade da semente que regularmente se lança á terra, porque, sendo os sulcos direitos e fundos, germina toda com a maior regularidade.

Apesar da grande repugnancia que os nossos lavradores têm de usar os novos utensilios agricolas que a sciencia tem descoberto, este está sendo utilisada com grande vantagem pelos ex.mos srs. visconde da Ponte da Barca, de Verride, conde da Graciosa, da Graciosa, Paulo de Moraes, da Zombaria, e Augusto Cesar dos Santos, d'esta cidade, que até no amanho da terra para hortas o tem usado.

Uma aravessa: arado do mesmo systema do que acima descrevemos, mas sem carreta, que é destinado ao amanho das terras com arvores para não lhe cortar as raizes nem offender a casca.

Um outro arado, para margear terra.

Manuel Contente Pinto, morador na rua das Sollas d'esta cidade, com officina de tanoeiro, expõe:

Seis vasilhas para liquidos, de madeira de castanho, enarcadas de ferro; as de mil, quinhentos, duzentos e cincoenta, cento e vinte e cinco, e setenta litros já foram vendidas ao sr. Antonio Vicente d'Amaral Monteiro, faltando para vender a de seiscentos e vinte sete litros.

Olympio Nicolau Rny Fernandes, expõe:

Cinco vasilhas com arcadas de pau, de mil a quarenta litros. Estes cascos differem, na forma, dos usuaes, assemilhando-se muito a cascaria alleman e ingleza, o que não nos parece tão elegante e nem de tão facil incanteiramento, apesar de haver quem a prefira. O trabalho manual está perfeito.

Joaquim Alves Fernandes Aguas & Filho, da Figueira, expõem:

Uma pipa sem arcos. Julgamol-a cavilhada. É simplesmente um specimen, attendendo ao elevado preço que os expositores lhe marcam, mas para isso falta-lhe o gosto artistico, porque devendo ser a madeira toda egual differe muito de aduella para aduella, e nunca devia trazer os arcos pintados, que não sabemos o que queiram dizer.

P. J.

Objectos d'arte

O sr. Francisco da Silva Oliveira expõe quatro gravuras em aço. São todas excellentes, mas citaremos a que mais nos agradou; foi o sonho. Quadro admiravel tanto pela belleza da concepção como pelo esmero inexcedivel da gravura. Na parte inferior do quadro está um Escosses dormindo. A posição é natural, elegante mesmo. A cabeça, conservando-se em um plano superior ao corpo, denuncia bem as scenas intimas que interiormente se desinvolvem. Na parte superior do quadro ha a representação do sonho: a chegada á terra natal. A pequena aldeia apparece vagamente no fundo d'este plano. Um como que veu vaporoso encobre geralmente este quadro. É uma das mais ricas gravuras em aço que temos visto.

O sr. Diogo Barata de Lima Tovar expoz dous desenhos a oleo sobre espelho. A pintura é boa. O que representa a *tentação* tem traços admiraveis. O outro é de uma perfeição inexcedivel.

O sr. Possidonio da Silva Alves Brandão manufacturou e expoz uma estatueta em argilla; Belisario pedindo esmola. O rosto tem muita expressão, e a postura do corpo tem toda a naturalidade. A criança, que junto d'elle, estende o capacete á mão caridosa, não tem tanta correcção e sentimento. É um grupo lindissimo; julgamos até que elle seja o trabalho mais perfeito dos que o sr. Possidonio expoz. Este artista tem mais vocação para a estatuaria do que para a pintura.

A sr.ª D. Maria Adelaide Romana dos Santos expõe um quadro a escumilha; representa uma vista do largo da Universidade. Em quanto á imitação está de uma fidelidade escrupulosa. È um trabalho de bastante merecimento.

O Real Collegio Ursulino apresentou bordados magnificos, entre elles notámos como uma verdadeira preciosidade um retrato do sr. D. Pedro v, feito a escomilha. Julgamos que em bordado algum se possa fazer obra mais perfeita. Ha tambem um outro bordado a escumilha, exposto pelo mesmo collegio, que é uma vista do real castello de Cintra. È um objecto de cuidadoso e arduo trabalho.

Os trabalhos calligraphicos do sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, estão já devidamente apreciados pelo publico, motivo porque d'elles aqui não fazemos analyse especial.

Lamentamos que contra a geral expectação a fabrica do Retiro não mandasse producto algum seu para a Exposição districtal, não se fazendo representar a par de outros estabelecimentos, cujas obras não se avantajam ás fabricadas das suas officinas.

O seu proprietario o sr. Joaquim Correia da Costa, artista habil e possuidor de uma carta de examinação, passada em janeiro de 1832, e um privilegio concedido pelo sr. D. João IV em 12 de dezembro de 1825, titulos que não assistem a algum dos novos fabricantes, collocou-nos na expectativa de encontrarmos algumas obras suas; deveu porèm a circumstancias particulares a sua isempção 'nestas lides industriaes.

Não seria para se fazer reputar, porque em quarenta annos de proficuo trabalho tem adquirido credito de sobejo para se tornar conhecida em occasião d'estas, mas por d'esta mesma fabrica terem sahido todos os artistas que por aquella industria se tem distinguido. Entre elles os srs. Manuel Joaquim da Fonseca e Bento José da Fonseca, industriaes de merito incontestavel.

Por esta falta não esquecerá um estabelecimento, que por cuja direcção confiada a pessoa habilitada, se tem engrandecido, e prosperado.

João de Sousa Araujo.

Secção archeologica

Breviario do bispo D. Miguel da Annunciação. — D'este breviario se serviu o bispo D. Miguel da Annunciação quando esteve preso no forte de Pedrouços. Sendo havido como chefe e fautor das seitas dos jacobeus e sigillistas, e tendo publicado em 8 de novembro de 1768 uma celebre Pastoral, que a Mesa Censoria declarou por sentença ser *falsa, sediciosa* e *infame*, foi expulso do bispado, e por ordem do marquez de Pombal encarcerado na referida prisão. Por morte de el-rei D. José, havendo-se soltado os presos d'estado, foi posto em liberdade a 23 de fevereiro de 1777, sendo justificado por uma carta mui honrosa da rainha D. Maria I. Voltou para Coimbra e reassumiu o exercicio do episcopado, de que a morte o privou pouco depois, fallecendo a 27 de agosto de 1779.

As margens do breviario estão cheias de muitas notas escriptas na prisão pelo bispo com tijolo desfeito em agua.

Inscripção lapidar do collegio de S. Paulo. — Sobre a pedra em que está esta inscripção tinha as mãos uma pequena estatua de meio corpo ao modo de quem na cadeira estava dictando; estatua que os collegiaes de S. Paulo guardaram sob o titulo de *Estatua da Sapiencia*, e como tal designada nos estatutos da Universidade impressos em 1654, a paginas 3. Esta veneranda antigualha, anterior talvez á fundação do collegio que se principiou em 1549, por ventura do tempo em que D. Diniz estabeleceu em Coimbra a Universidade, deu muito para dissertar na questão que houve entre o collegio de S. Paulo e o de S. Pedro ácêrca da nobreza e preeminencias que cada um se arrogava. 'Nesta questão figuram principalmente os academicos D. José Barbosa, Diogo Fernandes de Almeida, e Manuel Pereira da Silva Leal.

A estatua desappareceu provavelmente por occasião das obras que se fizeram no collegio, depois que em 1838 a Nova Academia Dramatica alcançou que o edificio lhe fosse doado para 'nelle construir o seu theatro; a lapide porèm houve quem tivesse a curiosidade de a conservar. Os caracteres da sentença latina 'nella gravada são em allemão minusculo resaltado, e muitos d'elles já se não podem ler. Todavia para supprir as faltas de algumas palavras restanos a copia publicada por D. José Barbosa nas *Mem. do Collegio Real de S. Paulo*, a qual reproduzimos alterando só a disposição das linhas conforme parecem indicar os caracteres legiveis do original.

Diz ella:

AMICE SEQHUERE ME: ET NON DIMI
TAM TE: DISCE VIVERE IN SERVITUTE ET MORI
IN PAUPERTATE: QUAM USQUE ME NEMINI
PEPERIT MEMORIA: SAPIENTIAM ME
VOCANT NOSTRI: TU SANCTIFICA ILLOS:
ODI HOMINES STULTOS ET MALOS
VITA OPERA SEMPER IN QUIBVS NON SIT
ALIQUA UTILITAS. . . . . .

Vide um artigo ácêrca d'esta e outras lapides publicado pelo sr. Ayres de Campos no vol. 10 do *Instituto*.

Simões de Castro.

NOTICIARIO

Exposição Districtal — Tem sido extraordinaria a concurrencia 'nestes ultimos dias. Na quinta-feira em todo o dia concorreu muito povo, e á noute mal se podia transitar pelo salão principal. Entraram mais de 400 pessoas.

Hontem tambem numerosas pessoas visitaram a exposição.

— Á noute tem havido concerto musical, em que tomaram parte o srs. Macedo, Medeiros, Fragoso, e dous alumnos do collegio de S. Bento, um dos quaes toca admiravelmente flauta e o outro rebeca. Hoje e ámanhan continuam os concertos á mesma hora.

— Ámanhan, ás 11 horas, tem logar a solemnidade do encerramento da exposição.

— A associação obteve a obsequiosa concessão de estar aberto o Sanctuario de Santa Cruz durante estes dias, sendo a entrada pelo claustro em que está a secção agricola da exposição.

— Hontem e hoje, em consequencia do diminuto preço de viagem, chegaram muitas familias, para visitar a nossa festa artistica.

Anniversario — Hoje é o anniversario do juramento da Carta Constitucional. Ha por este motivo feriado nas repartições publicas e as mais demonstrações officiaes do estylo.

Chegada — No comboyo da tarde de hontem chegou a esta cidade, o sr. José da Silva Mendes Leal, ex-ministro da marinha, que vem ser padrinho do doutorando em Mathematica o sr. Gonçalo Garret.

S. ex.ª está hospedado no hotel Central do Mondego. De tarde visitou o sr. Mendes Leal o Jardim Botanico, e á noute assistiu no salão da exposição a parte do concerto musical que alli teve logar.

S. ex.ª examinou tambem os objectos expostos, ficando muito agradado d'esta festa industrial e elogiando os que a promoveram.

Capellos — Hoje tomaram capello na faculdade de Mathematica os srs. José Joaquim Pereira Falcão, João José d'Antas Soutto Rodrigues e Gonçalo Xavier d'Almeida Garret.

Assistiu muita gente a esta festa universitaria, incluindo grande numero de senhoras.

Nos doutoraes estavam 85 doutores.

Universidade — Terminaram hoje os trabalhos academicos d'este anno lectivo. Principiam ámanhan as férias, que duram até outubro.

Festividade — Ámanhan terá logar na egreja do mosteiro de Sant'Anna uma pomposa festividade.

Formatura — Hontem completou a sua formatura o curso do 5.º anno medico.

Á noute os novos medicos, acompanhados pela philarmonica *Conimbricense*, foram cumprimentar e agradecer a todos os lentes da faculdade.

Tolices e escandalos de hontem e hoje — Com este titulo nos remetteram uma obra, sahida ultimamente dos prelos, em Lisboa, e na qual o auctor, escondendo-se debaixo do nome de Francisco Terencio, faz travar dialogo entre um pinto e uma peça, dialogo espirituoso e critico, em que a todo o passo se revelam as fraquezas dos diversos possuidores d'aquellas moedas, e se ageitam carapuças a muitos dos individuos conhecidos na republica das letras ou que têem figurado na politica.

Theatro da Graça — Ámanhan ha rècita 'neste theatro em beneficio d'um artista pobre. Vae á scena o drama em 2 actos — *Cynismo, Scepticismo e Crença*, as scenas comicas — *O Provinciano em Lisboa* e *Luizinha leiteira* e o entre-acto comico — *O descasca milho*.

Attendendo ao humanitario fim d'esta recita é de esperar a concurrencia do publico.

Correspondencia — Communicam-nos o seguinte:

Sr. Redactor. — Levo ao conhecimento de v. e do publico um facto, que ao narrar-lh'o, me causa horror.

Ainda ha mães, que não obstante trazerem nove mezes em seu ventre um filho, depois d'elles virem a este mundo, umas os mandam para a Roda, outras os assassinam; é aonde póde chegar a preversidade de uma mãe, indigna de tal nome, mas sim d'uma fera.

No dia 13 d'este mez, em o logar de S. Facundo, freguezia d'Antuzede, d'este concelho, Maria da Conceição, solteira, filha de Ulcera Marques da Conceição, teve uma menina, e no dia 18 esta desappareceu, porque na madrugada d'esse dia lh'a veio tirar de ao pé de si um homem e uma mulher, o que a fez verter em todo o dia muitas lagrimas.

Perguntando-lhe os visinhos, se estes lhe arrombaram a porta, ella respondeu que na vespera d'aquelle dia á tarde recebera um aviso para deixar a chave da porta debaixo d'ella.

Aquella foi intimada pelo regedor para dar conta do fructo dos seus amores quando nascesse.

Pergunta-se: mandou-o para a Roda, ou assassinou a creança?!

As auctoridades competentes precisam averiguar este facto, a fim de se descubrir o caminho que esta lhe deu o que já deverão saber pelos seus subalternos da localidade.

Esta malvada mãe já uma occasião, andando gravida, fingiu que andava doente, e foi para o hospital, os facultativos examinaram-na perguntando-lhe se o andava, ella fez mil juras, negando, mas a enfermeira ou por sua curiosidade, ou por recommendação, que teve, andava de atalaia, até que um dia deu á luz uma creança. Ainda quiz encobrir á dita infermeira que não tinha tido nada, mas ella lhe foi dar com ella.

Provavelmente faria agora o mesmo que então queria fazer.

Granja, 28 de julho de 1869.

Expediente — A falta de espaço temnos impedido de publicar muitos escriptos que temos em nosso poder.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

Faculdade de Theologia

1.º ANNO — *Accessits* — José Maria Gonçalves Pavão, José Diogo Frederico Crispim, e João Antonio Correia de Seiça.

Distincto — João Manuel Correia.

2.º ANNO — *Premio* — Manuel de Jesus Lino.

Accessit — José Joaquim Borges d'Azevedo Eanes.

4.º ANNO — *Premios* — Antonio Sebastião Valente, e Manuel Iguacio da Silveira Borges.

Accessit — Custodio Joaquim da Cunha e Almeida.

INFORMAÇÕES REDONDAS

Manuel Joaquim Teixeira, e João Dias de Araujo.

Faculdade de Philosophia

2.º ANNO — *Accessits* — Antonio Maria de Senna, e Joaquim Urbano da Costa Ribeiro.

Distinctos — Joaquim Antonio da Silva Sereno, José Augusto da Silva Peixoto, Antonio Venancio d'Oliveira David, Augusto Antonio da Rocha, Bernardino Luiz Machado Guimarães, e João Francisco Ramos.

PHYSICA 1.ª PARTE — *Accessits* — Augusto Antonio da Rocha, Alfredo Augusto de Barros Vianna, Antonio Maria de Senna, e Antonio Zeferino Candido da Piedade.

Distincto — José Carlos Tudella Corte Real.

BOTANICA — *Premio* — Manuel Marques de Lima Figueiredo.

Premio em physica e zoologia — 4.º ANNO — João Augusto Teixeira.

PHYSICA 2.ª PARTE — *Premio* — Mauricio Augusto de Sequeira.

Distinctos sem graduação — Fernando Mattoso dos Santos, Francisco Augusto Correia Barata, e Augusto Lopes da Costa Rego.

ZOOLOGIA — *Accessits* — Francisco Augusto Correia Barata, Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto, Mauricio Augusto de Sequeira, e Fernando Mattoso dos Santos.

Distincto — Arthur Eduardo Manso Preto.

MINERALOGIA — *Accessit* — José Alves Pimenta d'Avellar Machado.

5.º ANNO — *Premio* — José Francisco da Graça.

Accessit — Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto.

CURSO ADMINISTRATIVO

MINERALOGIA — *Premio* — Antonio Augusto de Carvalho Monteiro.

Distincto — João Victor Pareto.

AGRICULTURA — *Accessits* — Francisco Ignacio Mira, e José Martiniano Dias.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

BACHAREIS FORMADOS — José Francisco da Graça — 2 M B, e 6 B.

Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto — 2 M B, e 6 B.

Faculdade de Medicina

1.º ANNO. — *Accessits* — Adriano Xavier Lopes Vieira, e João Antunes Pereira das Neves.

Distincto — Bento Fialho Prego.

2.º ANNO — *Accessits* — José Xavier de Brito Teixeira, Adelino Augusto Soares, e José Manuel da Silva Guisado.

4.º ANNO — *Premios* — Francisco José Fernandes Vaz, e José Lopes Marçal.

Accessits — Eugenio Coelho de Campos Azevedo Menezes, Manuel Justino d'Azevedo e Henrique Manuel Ferreira Botelho.

Distinctos — Luiz Carlos d'Andrade e Silva, Francisco Rodrigues Lourenço, e Bernardo Marques Coelho.

5.º ANNO — *Accessits* — Filomeno da Camara Mello Cabral, Eduardo Correia d'Oliveira, Alfredo Soares Franco, e Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho.

Distinctos — Manuel Francisco de Paula Barreto, e Caetano Maria da Silva Beirão.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

DOUTOR — João Jacintho da Silva Correia — M B, por 3.

BACHAREIS FORMADOS — Filomeno da Camara Mello Cabral — M B, por 2.

Eduardo Correia d'Oliveira — M B, por 1.

INFORMAÇÕES REDONDAS

Alfredo Soares Franco, Antonio Pinto de Campos, Antonio Rodrigues de Mattos e Silva, José de Barros e Silva Carneiro, José Pires Barbosa, Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho, Guilherme Neves dos Santos Carneiro, Manuel Francisco de Paula Barreto, Alvaro Novaes de Carvalho Soares, e Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Arrematação

2 No dia de terça-feira, 3 do mez d'agosto, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, d'esta cidade, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta Comarca, se ha-de arrematar uma propriedade de casas, quintal e pertenças, aos Oleiros, d'esta cidade, penhorada ao dr. José Adolpho Trony e mulher, na execução por decimas que lhes move a Fazenda nacional: — escrivão Abreu. (1)

Attenção

3 D. Clara Candida Leite Ribeiro vende em leilão no dia 1.º de agosto ás 11 horas da manhan, convindo o preço, na quinta de Santa Cruz, 22 aguilhadas de terra no campo de Quimbres sitas nas Varellas. (2)

Arrendamento de casas

4 No dia 17 do proximo mez d'agosto, pelas 10 horas da manhan, perante o ex.mo sr. dr. Juiz de Direito d'esta Comarca, ás portas do extincto collegio da Trindade, se hão-de arrematar, convindo o preço, duas moradas de casas citas na rua do Corpo de Deus, n.os 39, 41, 43, 51, 53 e 55, pertencentes a Maria Augusta Saraiva e seu marido Florencio d'Almeida. (1)

A PROPAGANDA EM PORTUGAL

AOS AMADORES DE JARDINS E AGRICULTURA

Cebolas d'açafrão

5 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos, que se vendem nas seguintes localidades:

Porto, deposito principal, rua da Picaria n.º 61; Coimbra, pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; Braga, rua Nova de Sousa n.º 44, em casa de Paulo José Lopes Costa; Vianna, Picota, sr. Alves; Regua, Ambrosio Garcia (relojoeiro); Lisboa, largo do Carmo, n.º 1.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (6)

TOLICES E ESCANDALOS DE HONTEM E HOJE

POR

FRANCISCO TERENCIO

Um volume de perto de 300 paginas — Preço 500 réis — Remette-se pelo correio, franco de porte, a quem enviar a importancia em estampilhas á Livraria Academica, em Coimbra, Calçada 183, 185.

JOÃO BRANDÃO

Sahiu a 3.ª edição do folheto de A. A. Teixeira de Vasconcellos, accrescentada com um capitulo muito importante.

Vende-se em Lisboa na travessa da Queimada, n.º 35; em Coimbra na livraria Academica; em Vizeu no escriptorio do *Viriato;* em Torres Vedras em casa de Francisco José de Bastos e Silva; no Porto na casa da Viuva Moré; em Penafiel na casa de Maximiano Dias; em Braga em casa de Eduardo Coelho; em Guimarães em casa de Domingos José Ferreira Guimarães: em Lamego nas casas de José Cardoso e Francisco Marques da Rocha, e em Vianna do Castello na administração do tabaco de Xabregas. Tambem está á venda em Evora, Beja, e nas principaes terras do reino.

PREÇO 200 réis

Attenção!

8 As pessoas incertas que tiverem que oppor á justificação requerida 'neste juizo de direito de Coimbra, e cartorio do escrivão Abreu, por Joaquim Nunes e mulher, do logar do Goselho, julgado de Penacova, hão-de ser lançadas dos 30 dias dos editos, se ninguem apparecer ao chamamento, na audiencia de 23 d'agosto, e não na do dia 12, como se annunciou no *Tribuno Popular*, n.º 1:405, por engano. (1)

Muita attenção

9 Na rua do Corpo de Deus, n.º 40, se recebem estudantes de menor edade por preço commodo, servindo-se-lhe de lecionista em algumas disciplinas e de explicador em outras gratuitamente. (9)

Attenção

10 Joaquim Pinto Ferreira, residente 'nesta cidade de Coimbra, vem por este meio prevenir o sr. João Victorino de Azevedo, escrivão da fazenda do concelho de Ceia, para que em harmonia com os meus avisos feitos em tempo competente, faça desoccupar a minha casa em que o mesmo sr. habita até novembro proximo. (2)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-COIMBRENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

11 Duzia ..... 1$500 réis

Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (7)

Arrendamento

12 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Calçada, n.os 85 a 91

13 Enxofre de boa qualidade proprio para enxofrar vinhas a 900 réis a arroba. (8)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 81*

N.º 1:408 Quarta-feira, 4 de Agosto de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 4 DE AGOSTO

A crise parcial, que se havia declarado no ministerio, está resolvida, conseguindo este recompor-se com dous membros da commissão de fazenda, que a havia promovido, e da maioria, que a não soube evitar.

Os srs. dr. João José de Mendonça Cortez, e Augusto Saraiva de Carvalho são os novos ministros que substituiram os srs. Pequito de Seixas e conde de Samodães, o primeiro na pasta da justiça, o segundo na da fazenda.

A sahida do sr. Pequito foi um acto de fraqueza da sua parte e da do governo. Da d'este porque não poude resistir ao descontentamento d'alguns poucos homens, que o não appoiam. Da do sr. Pequito, porque se tencionava retirar-se do poder, não devia ter regressado a elle unicamente para dar satisfações, que ficam mostrando neste caso ou inconsistencia de opinião, ou leviandade facciosa, ou incapacidade politica.

Por este lado pois a recomposição tem pequena importancia.

Se assim não fôra, e as difficuldades principaes do gabinete e da situação residissem na pasta da justiça, o ministerio tinha lucrado. O sr. dr. Cortez é professor distincto da Universidade, dado e versado na sciencia relativa á pasta que vae occupar.

Entra com facilidade nas discussões do parlamento, e é moço muito sisudo, e de excellente caracter.

Não se póde dizer pois, que não seja competente para aquella pasta. Bem pelo contrario.

Mas a questão está na fazenda, e a experiencia, a experiencia amarga, que tão cara nos fica já, e que custára tão altas vergonhas, e enormes prejuizos ao thesouro, pois que ainda precisavam d'ella, acaba de demonstrar com os exemplos fataes e eloquentes do sr. conde de Samodães, que as circumstancias não permittem aprendizados de ministros, e que a grave situação do thesouro não póde ser prompta e favoravelmente resolvida por um inexperiente financeiro e parlamentar com a promptidão e acerto, com que é forçoso que seja resolvida.

O sr. Saraiva de Carvalho foi bom estudante, e é moço de talento e elevados dotes intellectuaes e moraes, mas isto, que podia ser o germen auspicioso de um bom estadista, não constitue de certo a capacidade e os requisitos que devera ter o homem, a quem se encarregasse a pasta da fazenda na conjunctura difficil, embaraçosa e complicada, em que ella se acha. De mais a mais as finanças não são especialidade sua.

Por consequencia vae aprender, e quanto isso custa, mostron-o o sr. conde de Samodães, e tinhamos todos nós obrigação de o saber, se já quando o sr. conde entrou, maiormente depois da sua sahida.

Esperamos pois, que o governo se dê por enganado com esta segunda experiencia, como se deu com a primeira; mas melhor era que ou se recompozesse radicalmente com homens competentes para todas as pastas, ou cedesse o poder a quem melhor o podesse encaminhar.

A conservação do sr. Calheiros, por exemplo, não tem explicação facil. Um ministro ignorante e sem palavra para o parlamento não tem razão de ser neste systema.

Não houve razão para a sahida de tres ministros, que o gabinete tem alijado, que não se désse para renovar tambem a pasta das obras publicas.

O que nos parece é que a opposição deve tomar o seu logar. Ou não ir ao parlamento, ou occupar 'nelle a posição que lhe cumpre. Com a fraqueza dos governos, e com a desmoralisação das situações ninguem lucra, e todos podem ser culpados. Se das divergencias das opposições, ou das suas hostilidades podem resultar a actividade e a energia dos governos, tanto melhor para ambos.

Houve tempo, em que isto se dizia e se fazia. Desde 1851, e talvez em todo o tempo do governo representativo, os ministerios mais combatidos têm sido os que têm trabalhado mais e com maior proveito. Desde que começou esta politica fraca, e talvez pouco leal de abandonar os governos e de os deixar morrer de marasmo e de intrigas domesticas, não temos feito senão desgovernar e desmoralisar-nos.

É o que se tem visto, e a que mais de uma vez nos temos opposto. Cahem os ministerios, e os ministros sem uma indicação parlamentar, que auxilie a resolução das crises.

São os defeitos, os vicios e os males resultantes ainda da desmembração dos partidos, e da corrupção politica, que ataca a nação, como lepra, que desfigura a vida e actividade, que ha cinco annos a fazia progredir e acreditar-se.

Terminou a primeira época da exposição districtal conimbricense, que ahi se ostentou durante um mez á admiração dos que a visitaram.

Inegavelmente Coimbra deu um grande passo no caminho do progresso, e no aperfeiçoamento das industrias. D'elle hão-de provir o incitamento a outras emprezas mais grandiosas e a convicção de que, quando a civilisação nos aponta para o futuro, é preciso marchar com a mira 'nelle.

Os medrosos ficaram convencidos e os vandalos do progresso vencidos; e a gloria que d'esta pugna resulta é tanto maior, quanto mais difficil foi a realisação da ideia, quantos mais impecilhos estorvaram os que se propunham convertel-a em facto.

A exposição, pois, acreditou Coimbra, e louvores sejam dados áquelles que para ella concorreram. E nós não podemos deixar de considerar como o primeiro digno de todo o elogio, ao sr. Olympio Nicolau Rny Fernandes, digno presidente da Associação dos Artistas. Esta cidade deve já muitos serviços a s. s.ª; e este de certo é o mais importante de todos.

Se não fosse a actividade e a iniciativa do sr. Olympio e de poucos mais individuos, a exposição districtal ou não passaria d'um pensamento magnifico, ou seria o ludibrio e o escarneo dos que se regosijam com os desastres alheios.

Ao sr. Olympio e quantos trabalharam na realisação de tão nobre empreza, merecendo especial menção o sr. Joaquim Martins de Carvalho, os nossos cordeaes parabens em nome dos que professam as grandes doutrinas do progresso e tomam interesse pelo adiantamento das classes laboriosas, e pelo bom nome d'esta nossa terra.

O primeiro passo está dado. Pena foi que muitos não concorressem como podiam e deviam. Os exforços de todos seriam menos custosos e mais proficuos. Mas então? Houve concelhos que não enviaram um só producto. E é crivel que isto acontecesse, se os administrado-

---

FOLHETIM

Os amores da filha do sr. José Possidonio

Que José Possidonio veio a Coimbra acompanhado da sua respeitavel familia, é caso já sabido, agora o que o publico desconhece é que a filha do grande heroe sentio abrir-se-lhe o coração ao santo bafejo do amor, nas margens risonhas do encantador Mondego.

Vou narrar o facto e sirva elle d'assumpto ás strophes bellas d'algum mimoso poeta, que bem merece em bom verso ser tratado, 'nesta decantada epocha em que tudo é prosa.

José Possidonio chegou a Coimbra e, ao saltar na *gare*, esqueceu-lhe reparar que a sua filha mais nova trocara um olhar ardente e apaixonado com um mancebo que descia da mesma carroagem, segurando com a mão direita um saco de noute, e com a esquerda as presilhas verdes d'umas botas pretas com cano encarnado.

As peripecias que se deram até entrar na hospedaria com bastante chiste as narrou o sr. Sousa Araujo no seu espirituoso folhetim. Depois de aquartelados, a filha mais nova do sr. Possidonio foi para a janella, deixando as suas companheiras a dormir sobre a mesa. É aqui que principia o assumpto da minha historia.

Defronte da janella estava o seu companheiro de viagem, encostado á parede, olhos fitos na exigua fronte da menina, bôcca aberta como a d'ella e vestuario de muitas côres como o do papá da donsella, que tanto lhe prendia a attenção.

De repente, a menina notou que o homem tinha um papel na mão e que lh'o offerecia. Gulosa, suppoz ser um cartucho de rebuçados, apontou-lhe a escada e foi recebel-o. Entretanto José Possidonio passou para o seu quarto com as outras duas senhoras, exigio que para lá levassem o jantar, e o homem do papel (sem *calembourg*) desceu as escadas e voltou á sua primeira posição.

A menina abrio o cartucho. Era uma carta, que resava assim:

«Ex.ma sr.ª — Ha affeições que se não occultam. Quando cheguei á hospedaria e escovei o pó da jornada, comprehendi que a amava e que esta affeição era toda a minha felicidade, se não o poema inteiro da minha vida. Sem v. ex.ª é-me um deserto o mundo, mais deserto que o adro da freguezia uma hora depois da missa do prior. Peço pouco. Um sorriso dos seus labios de cherubim, e eu cahirei a seus pés como se me désse uma apoplexia.

O homem das botas de cano encarnado.»

A menina corou, sorrio, depois empallideceu e encostou-se á janella para não cahir. Fôra violento o abalo. Ha commoções que se não explicam. A produsida pela leitura da primeira carta d'amores que a mulher recebe ao sahir da infancia, é d'esta especie.

Dos quinze aos vinte annos a alma sente-lhe um anceio infindo que debalde busca traduzir. Pensa em vão; nem as areias do mar, nem as estrellas do céo nem os raios da lua sabem dizer-lhe que soffer tão suave é aquelle, que véo de doce melancolia cobre as palpebras avelludadas da virgem, que abre os olhos para admirar a formusura d'uma manhan de primavera e os cerra para sonhos mais formosos ainda. Á leitura da primeira carta, nem uma só donzella deixa d'exclamar entre sorrisos e lagrimas:

— Então era amor o que eu sentia!..

E aquellas perolas, que se lhe desprendem dos olhos são como um adeus saudoso e triste ao tempo santo e descurado da infancia, que o espirito previdente com que Deus dotou a mulher, comprehende não poder voltar.

A filha do José Possidonio chorou tambem e o papá veio encontral-a afogada em pranto, sentada em cima do chapéo, ao mesmo tempo que um gato lhe esfarrapava a cuia, cahida a quatro passos de distancia.

José Possidonio vio-lhe no regaço uma carta, vêl-a e lê-la foi obra d'um instante. Felizmente o pobre homem era casado com uma mulher muito feia, e, como as mulheres horrendas gozam do previlegio de não concederem aos maridos o olvido de passados amores, José Possidonio amava ainda, amava com delirio a criada do regedor. Comprehendeu, pois, que dores agudas provem de ardentes affeições, e chorou tambem. Ambos verteram copioso pranto sobre a carta, sobre a cuia e sobre o gato a quem não agradou o banho; limparam os olhos ao mesmo guardanapo, já sujo do molho da carne, e José Possidonio ordenou á filha que mandasse chamar o signatario da missiva, com quem desejava conferenciar algum tempo antes de principiar em Roma o concilio ecumenico.

Instantes depois o homem das botas do cano encarnado ajoelhava aos pés da menina que lhe perguntava:

— È certo que gosta de mim?

— Adoro-a.

— Não diga isso que é pecado. Erga-se para não sujar as calças e responda-me: Gosta de mim?

— Mais do que d'arroz de pato.

— Eu tambem o amo muito e por isso venha ao papá que está á sua espera.

José Possidonio estava no seu quarto já preparado para receber esta visita, por isso, contra o seu costume, se conservava de casaca, mas sem collete nem collarinho, fazendo cerco com as suas amaveis companheiras a um pichel de vinho que se ostentava so-

res tractassem de promover a remessa de alguns trabalhos, e se empenhassem, como é do seu dever, para que os seus administrados respondessem ao convite da Associação? Mas alguns não quizeram incommodar-se, e fizeram bem; porque o exemplo, que vem do alto, é quasi sempre contagioso.

Mas houve concellios que não concorreram? Peior para elles que deram um triste documento do seu brio patriotico e não souberam comprehender as vantagens de tão grande festa.

Mas que admira? Aqui mesmo em Coimbra,—vergonha é dizel-o—muitos industriaes não quizeram expor as suas manufacturas, e outros recusavam-se a dar os esclarecimentos que lhes eram pedidos pelas commissões ou pela imprensa.

No entretanto, para honra de todos elles, estamos convencidos que 'noutra occasião serão mais promptos em accudir ao convite da Associação; porque muitos, que no principio se riram da tentativa, depois apressaram-se em expor os productos, e outros estão summamente anciosos pela segunda época para tambem tomarem parte 'nesta festa industrial.

É que ninguem pensava que a exposição seria tão brilhante, e daria tanta honra aos que a promoveram e aos que a ella concorreram.

Pois bem. Que o desengano sirva de lição para commettimentos futuros, e que todos se compenetrem de que, quando a força de vontade e a iniciativa são poderosas e valentes, tudo se consegue com mais ou menos trabalho.

Agora é mister que todos os industriaes e agricultores se preparem para a segunda época da exposição, que terá logar de 16 a 31 d'outubro. Recebem-se todos os productos do dia 1 a 16 d'este mez. É preciso que os medrosos ou os incredulos procurem desfazer a má impressão que o seu procedimento causou no publico. Que todos aquelles que agora não poderam mostrar o que valem, não desaproveitem a nova occasião que se lhes offerece, para que não se diga que 'nesta nobre terra ainda falta o estimulo que incita e a vontade que produz.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

Secção agricola

PRODUCTOS

Antonio Lourenço da Silva, morador 'nesta cidade, á Sé Velha, n.º 3, expõe:

Doce sêcco de fructa.

Dicto em calda.

Orchata.

D. Leocadia Candida Freitas do Carmo, moradora em Cellas, expõe:

Doce d'ovos.

D. Maria d'Assumpção de Mello Archer, expõe:

Doce secco de nespras.

O sr. Lourenço da Silva foi premiado na exposição internacional de Londres de 1862, e os productos que apresenta parecem de excellente qualidade, bem como a caixa de doce d'ovos exposta pela ex.ma sr.a D. Leocadia Candida Freitas do Carmo, de Cellas.

UTENSILIOS

José Gomes Ferreira, morador 'nesta cidade, com estabelecimento de tanoeiro no largo da Sotta, expõe:

Um barril emarcado de ferro, de madeira schué, com a capacidade de 70 litros. Inquestionavelmente é a obra mais bem acabada e de maior perfeição que a exposição tem 'neste genero, e é pena que o expositor não mandasse mais alguns exemplares. Na exposição internacional de 1862, em Londres, foi premiado com uma menção honrosa por uma collecção, em miniatura, de vasilhas representando desde o tonnel ao barril de quinto em pipa.

Antonio Fernandes, de Coimbra, expõe:

Duas peneiras de seda, uma dita de cabello, uma joeira para milho, e uma dita para trigo. Nenhum d'estes objectos se recommendam, nem pela qualidade da materia prima, nem pelo acabamento.

Thereza da Conceição, d'esta cidade, expõe:

Dois ôdres.

Terminamos hoje a tarefa para que gostosamente nos offerecemos, e só nos magôa o ponco trabalho que tivemos em mencionarmos a limitadissima exposição de cereaes e legumes.

Em outubro abrir-se-hão de novo as portas da exposição, e é de esperar que os lavradores concorram com mais productos, pois não só se presta a isso a epocha, mas a localidade, pois é bem certo que a maior riqueza do districto é a agricultura.

P. J.

No *Diario* d'hoje lê-se a seguinte portaria:

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

3.ª repartição

Tendo a camara municipal de Coimbra de accordo com o conselho municipal deliberado contrahir um emprestimo de réis 40:000$000 a fim de dar rapido desenvolvimento á viação do concelho, proporcionando assim aos seus habitantes as vantagens do commodo transito, e de facil circulação dos generos agricolas e das mercadorias; e expondo a camara que a rede das estradas de 3.ª ordem do municipio de Coimbra, segundo o respectivo plano, tem uma extensão de 75 kilometros, sendo 33 de 1.ª classe e 42 de 2.ª; que o custo d'estas será approximadamente 32:400$000 réis e o d'aquellas 28:050$000 réis: que devendo o governo contribuir com o terço da despeza das estradas de 1.ª classe, ou com 9:300$000 réis, na conformidade da lei de 15 de julho de 1862, virá a ser necessario que o concelho contribua com réis 50:000$000 para a construcção de todas as suas estradas; que existindo, porém, em cofre aproximadamente 13:000$000 réis, o emprestimo de 40:000$000 réis será sufficiente para levar avante este melhoramento vital para o concelho, pondo ainda de parte o valor do imposto de trabalho, recurso que é importante; e provando-se pelos documentos com que a camara instruiu o seu requerimento que o termo medio dos rendimentos applicados para a viação municipal pela lei de 6 de junho de 1864 é annualmente de 3:380$000 réis, quantia que empregada no pagamento do juro e amortisação do emprestimo amortisará este em pouco mais de vinte annos, em attenção a que tem de ser levantado por series, o que diminue os seus encargos;

Tendo em consideração estas ponderações, e que convém muito auxiliar quanto possivel seja os esforços louvaveis empregados pelas camaras municipaes para melhorar a viação municipal, elemento essencial da riqueza publica: e conformando-me com o voto da secção administrativa do conselho d'estado, e com o parecer do conselho de districto e do governador civil de Coimbra: hei por bem, usando da faculdade concedida ao governo pelo § unico do artigo 19.º da lei de 6 de junho de 1864, decretar o seguinte:

Artigo 1.º É auctorisada a camara municipal do concelho de Coimbra para contrahir um emprestimo de 40:000$000 réis a juro, que não exceda a seis por cento ao anno.

§ unico. Se o emprestimo for contrahido com a companhia do credito predial portuguez, ao juro poderá acrescer a commissão de 1/8 por cento.

Art. 2.º O emprestimo será unica e exclusivamente empregado na construcção das estradas de 3.ª ordem, de 1.ª e de 2.ª classe, comprehendidas no plano geral das do concelho, competentemente approvado.

Art. 3.º O emprestimo será levantado por series, á proporção do desenvolvimento das obras a que é destinado, precedendo licença do governo, ouvida a commissão de viação municipal.

Art. 4.º Nenhuma serie poderá ser levantada sem que se mostrem feitos os projectos e estudos das obras a que houver de ser applicada, e sem que a commissão de viação os haja approvado, e feito a designação annual das estradas a construir, na conformidade do n.º 4.º do artigo 3.º, e do § 2.º do mesmo artigo, da lei de 6 de junho de 1864.

Art. 5.º O emprestimo poderá ser contractado com quaesquer bancos ou sociedades de credito, por concurso publico, ou por meio de acções, como parecer melhor ao governo, ouvida a commissão de viação.

Art. 6.º Se o emprestimo for levantado por acções, a amortisação far-se-ha por sorteio publico no dia 31 de dezembro de cada anno; se for contractado por modo diverso, far-se-ha a amortisação pela fórma que for accordada entre a camara e os mutuantes: se for contratado por annuidades, as prestações semestraes serão pagas nos prasos convencionados.

Art. 7.º O juro e a amortisação do emprestimo, ou o pagamento das annuidades, se assim for contratado, é garantido pela consignação de 3:380$000 réis, deduzida dos rendimentos que, nos termos dos n.os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do artigo 16.º da lei de 6 de junho de 1864, formam a dotação das estradas de 3.ª ordem.

Art. 8.º A consignação de que tracta o artigo antecedente formará um capitulo especial no orçamento municipal, e será invariavelmente descripto 'nelle até á inteira amortisação do emprestimo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de julho de 1869. = REI. = *Antonio, Bispo de Vizeu.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor do Tribuno Popular.—Em resposta ao que tem sido publicado no seu jornal em varias correspondencias, datadas de Oliveira do Hospital, e assignadas com o pseudonymo de *Monge de Sanct'Anna*, remetto um attestado da Camara Municipal do mesmo concelho, que bem mostra quanto são falsas as arguições que me têm feito. Não tenho em vista mostrar a sua falsidade aos habitantes d'aquelle concelho, nem mesmo aos auctores de taes correspondencias, porque tanto uns como outros muito bem o sabem, mas como satisfação ás pessoas que me conhecem, e não têm conhecimento do meu proceder.

Resta-me agora agradecer aos auctores das correspondencias, o terem-me dado occasião de pôr este modo fazer publicar 'nesto concelho os beneficios que lhe tenho feito, renunciando aos meus interesses em beneficio dos desgraçados.

Rogo-lhe, sr. redactor, não só por amor da defeza, mas em cumprimento da lei, dê publicidade a esta minha carta e ao attestado da camara. De v., etc.

José Maria das Neves Rebello Velloso.

Oliveira do Hospital, 29 de julho.

PUBLICA FORMA

Illustrissimo senhor presidente e mais membros da camara d'este concelho d'Oliveira do Hospital.—Diz o bacharel José Maria das Neves Rebello Velloso, administrador d'este concelho, que tendo visto alguns numeros do jornal o *Tribuno Popular*, que se publica em Coimbra, em que é accusado de ter commettido alguns furtos nos emolumentos que tem recebido como administrador d'este concelho, pretende que o illustrissimo senhor presidente da camara e mais membros da mesma lhe attestem: primeiro, se é ou não verdade que relaxando esta camara pará a administração algumas dividas activas da contribuição directa, na maior parte de insignificantes quantias, pertencentes ao anno de mil oitocentos sessenta e sete a mil oitocentos sessenta e oito, o sup-

---

berbo e imponente sobre o altar da prodigiosa deusa da gastronomia.

— Chegue-se cá, gritou elle mal avistou o homem das botas. Quero inquiril-o e, como diplomata experiente que sou, annuncio-lhe já uma interpellação. Antes, porém, beba.

O recem-vindo empunhando um monstroso copo cheio de zurrapa de vinte e cinco réis o quartilho, ergueu-se e murmurou a custo pela atrapalhação em que se via:

— Á saude de v. ex.ª

— Á saude da minha ex.ª, respondeu José Possidonio, todo inchado.

— Á saude da ex.ª do papá, retorquiram em côro as duas filhas do viajante emquanto a sobrinha bradava:

— Á saude da ex.ª do tio Zé!

— Bronca! murmurou José Possidonio. E ao mesmo tempo todos, como que á porfia, despejaram açodados o copo que tinham nas mãos.

O deputado ergueu-se, pôz deante de si um copo d'agua e preparou-se para a interpellação:

— Já sei que gosta da minha Rozaria e que quer casar com ella.

O dono das botas de tres côres ia a pôr em duvida este segundo ponto, mas a eloquencia do deputado estorvou-o, e José Possidonio, continuou:

— Ha entes que vieram ao mundo para dispertar muitos e variados sentimentos, como o orgão para ter muitos e variados canudos e os foguetes de Coimbra muitos e variados estoiros. Isto pôsto, dirme-ha que officio tem.

— Sou deputado, respondeu o pertendente á mão da menina, com uma ingenuidade digna d'aquellas remotas epochas em que os nossos primeiros paes tiveram a desfaçatez de se apresentarem em pleno ar, vestidos de folhas de figueira.

— Bello. Agora me recordo de o ouvir um dia dizer *apoiado* e receber uma gargalhada em troca, exclamou Possidonio pregando no seu collega tão furioso abraço, que o obrigou a mudar de côr.

— Já veio a Coimbra alguma vez?

— É esta a primeira, e confesso-lhe que ando ás cegas.

— Optimo! Optimo! D'um marido cego é que a minha Rozaria precisa.

— Realisaram-se os meus sonhos, ex.mo papá, murmurou a menina.

— Porque, ex.ma filha?

— Porque sempre sonhei unir-me a um homem cego d'amores. É tão bonito! Já encontrei um 'num romance.

— Eu tambem tenho ideia d'isso, retorquio o pae Possidonio, por tal signal que se chamava D. Quixote e era irmão de Carlos Magno ultimo rei Wesigodo da Navarra Austriaca.

O deputado das botas assistia a esta scena em que a litteratura se misturava com a alegria da familia, pallido e aparvalhado. Dir-se-hia o condemnado que assiste aos terriveis preparativos do supplicio, antes de ser empalado.

Olhavam-no as duas senhoras com estupida attenção, bôcca aberta, ventas arrebitadas e olhos esgaseados. Pareciam invejar a felicidade da menina Rozaria, que pela sua parte o contemplava silenciosa e triste, como quem em alguma novella tinha lido ser esta a mais propria posição da parvalheira apaixonada.

Uma hora mais tarde, o dono dos canos encarnados dava o braço á filha do José Possidonio, que ia Calçada fóra commandando aquella cohorte multicolor.

Rozaria evocava a reminiscencia de todas as historias que havia lido, por que tinha lido muito e em muito maus livros. A vida no campo é assim. Ao cabo de oito dias já a formusura da aldeia precisa ser animada por alguma outra cousa que não sejam pinheiros, cebolas e batatas. O homem distrae-se então caçando e amando, a mulher lendo e chorando. Qual das distracções é mais util e mais apreciavel, os entendidos que o digam.

Ao cabo de muito recordar, a filha do deputado achou emfim alguma cousa, e, parando rapidamente, disse ao seu espantado companheiro, com uma expressão de sentimento, digna d'uma mulher formosa:

— Queria ver-te chorar.

— Para que? perguntou elle espantado.

— Para beber as tuas lagrimas.

— Então dá-me um sôcco.

Rozaria para provar a sua obdiencia pregou-lhe um furioso bofetão, mas com tanta infelicidade que lhe vasou um olho.

— Anda, bebe agora! exclamou Possidonio afflicto.

Ao sôcco, succederam-se os gritos, aos gritos, os desmaios, aos desmaios, os commentarios do populacho e por fim o dono das botas ficou sem o olho direito e Rozaria com um marido cego, como o papá ambicionava.

Na segunda feira, cinco de julho de 1869, a familia Possidonio seguiu viagem no comboyo monstro das onze horas da manhan, acompanhada do pobre palerma que perdera, com as illusões santas da sua infancia, o melhor dos olhos que possuia. O outro que lhe ficava era vesgo e côr de couve.

Um inglez que algumas horas depois ia passando pelo sitio da catastrophe, e que era adorador de curiosidades e professava a zoologia, tropeçou com o olho do noivo cego, e exclamou arrecadando-o cuidadosamente dentro do sacco de viagem:

— Oh! *I can hardly believe it!* Ser mim muito feliz! Ter achado olho de mostodonte!..

Concluirei:—As ultimas noticias da Gran-Bretanha diziam hontem que o museu de Londres acabava de ser enrequecido com o olho d'um animal antidiluviano.

Cesar de Sá.

plicante declarou ao digno presidente d'esta camara, que era melhor, para não vexar os povos com execuções, dividir aquellas quantias entre todos os camaristas e o supplicante, e satisfazerem-se todos, com que se faria um grande serviço aos pobres d'este concelho: segundo, se é ou não verdade, que tendo a camara relaxado para a administração as dividas activas da contribuição directa de mil oitocentos sessenta e oito a mil oitocentos sessenta e nove, na importancia de trezentos e tantos mil réis, o supplicante mandou tirar uma relação dos devedores de cada uma das freguezias, de que se compõe o concelho, e os mandou avisar por cabos de policia, a fim de evitar custas, não se tendo, até hoje, recebido na administração cinco réis por tal motivo; terceiro, se lhes consta, que, sendo o supplicante ha oito mezes administrador d'este concelho, tenha recebido de emolumentos de administração mais que por uma vez mil setecentos sessenta e cinco réis, e por outra mil duzentos quarenta e cinco réis, provenientes estas quantias de registros de testamentos, gastando-se quaesquer outros que tenha havido, no expediente de administração, para o que muitas vezes tem concorrido o proprio administrador e secretario pelo não haver; quarto, se lhes consta que o supplicante seja corrupto, ou se é verdade, que o supplicante não recebe presentes de qualidade alguma, mostrando sempre a maior acrimonia contra os que praticam taes actos, que só servem para sujar a reputação de empregado publico. Finalmente, se consta a esta camara, que o supplicante tenha praticado alguns outros factos por onde se deva duvidar da sua probidade, quer como homem publico, quer como particular. Espera pois, e pede a vossas senhorias lhe attestem o que souberem sobre o allegado, esperando tambem, que não duvidarão attestar qualquer facto, de que tenham conhecimento, quando seja menos favoravel ao supplicante. — E receberá mercê. — *José Maria das Neves Rebello Velloso.*

Attestamos que o supplicante, quando foram relaxadas as dividas camararias do anno de mil oitocentos sessenta e sete a mil oitocentos sessenta e oito, depois de feitas algumas citações, conferenciando com o presidente d'esta camara sobre a forma da cobrança das dividas sem vexar o povo, foi o primeiro a dizer que era melhor sommarem-se as pequenas verbas, e ser a sua importancia paga pelos camaristas e elle administrador, e 'nessa occasião entregou logo as custas recebidas a dous contribuintes, contra quem tinha instaurado processo; que os devedores que este anno foram pela camara relaxados, mandou previamente avisar por cabos de policia, pelo que nenhumas custas lhe tem levado, e tanto que por vezes se tem queixado de que os emolumentos da administração lhe não chegam para o expediente, sendo certo que a esta camara tem constado que os emolumentos da administração têm este anno sido insignificantes; que o supplicante a ninguem tem recebido presentes, e censura com acrimonia os que practicam taes actos, e que residindo 'neste concelho, ha oito mezes, tem tido bom comportamento moral, civil e religioso. E por verdade mandamos passar o presente que assignamos. — Oliveira do Hospital, em sessão de vinte e seis de julho de mil oitocentos sessenta e nove. — Doutor João de Pina Madeira Abranches, Antonio de Sousa Figueiredo, Antonio Francisco de Pina, Leonel da Costa Mesquita. — Reconheço as letras e assignaturas do presente attestado. Oliveira do Hospital, vinte e nove de julho de mil oitocentos sessenta e nove. — Em testimunho — logar do signal publico — de verdade. O tabellião, Joaquim Cunhal de Aguiar. — E nada mais se continha em o dicto attestado requerimento e reconhecimento do que o que copiado fica de proprio a que me reporto na mão do apresentante, a quem o torno a entregar, que, de como o recebe, assigno. — Oliveira do Hospital, vinte e nove de julho de mil oitocentos e sessenta e nove. Eu Joaquim Cunhal d'Aguiar, tabellião, que o subscrevi e em publico e raso me assigno.

(Segue se o reconhecimento).

NOTICIARIO

Exposição districtal — No domingo terminou a primeira epocha da exposição districtal conimbricense, que a todos deixou plenissimamente satisfeitos.

Ao meio dia estavam reunidos na sala da Associação a Camara Municipal e varias auctoridades, e um numeroso concurso de povo.

O sr. Olympio, presidente da Associação, dirigiu-se ás pessoas presentes, e discursou ácêrca de differentes pontos que diziam respeito á solemnidade que alli as reunia.

Começou s. s.ª dizendo que se tinha realisado a grande festa industrial, excedendo as esperanças d'aquelles a quem ella menos interessava; lembrando que a associação luctára com immensos obstaculos, que muitos atiraram ao caminho da realisação de tão grande commettimento, mas que os exforços reunidos d'alguns animosos poderam levar a cabo tão excellente ideia, que já começou a produzir bons resultados práticos. Notou que a exposição podia estar brilhante, se todos os membros da Associação e os individuos habilitados para competir 'neste certame glorioso, se tivessem compenetrado das vantagens que resultam de expor ao publico as obras do talento e habilidade de cada um; que ha concelhos que pouco, e outros que nada expozeram, o que decerto deve attribuir-se á indolencia dos que, por seu interesse, deviam ser os primeiros a accudir ao patriotico chamamento da Associação; mas que no entretanto esta exposição serviu de glorioso e nobre incitamento para os artistas e foi um principio de regeneração industrial para esta terra, abrindo a porta para outras empresas d'esta natureza.

Disse mais o sr. Olympio, que dos embaraços souberam triumphar a boa vontade e a actividade d'algumas pessoas, para agradecer as quaes não tem phrases que revelem a intensidade do seu sentimento, e por isso se contentava em registrar os seus nomes, que eram os membros da Camara Municipal, os da commissão archeologica e os do jury classificador; lembrando, a este proposito, que difficil seria encontrar em outra terra do reino um jury mais competente e imparcial pela illustração e probidade dos individuos que o compõem.

Agradeceu tambem o illustre presidente á Junta Geral do Districto, aos expositores, á imprensa e em especial a dois jornaes d'esta cidade, que tinham dedicado muitas columnas a assumptos da exposição, ao digno commandante do destacamento que por expontanea resolução viera com o destacamento ás suas ordens fazer a guarda d'honra, á philarmonica *Boa-União*, e aos soldados que, fazendo a guarda da exposição, de tal modo procederam, que pareciam ter tanto empenho na guarda dos objectos como os proprios membros da Associação, encarregados d'este officio.

Por ultimo disse o sr. Olympio que a exposição terminava no domingo, mas que tornaria a ser aberta 'numa segunda epocha, de 16 até 31 do proximo outubro, recebendo-se os productos de 1 a 15 do mesmo mez, para que toda ella, e principalmente a secção agricola, se apresentasse completissima. Em seguida declarou encerrada a exposição districtal conimbricense.

Durante este acto a philarmonica *Boa-União* desempenhou algumas peças de musica, em frente da casa da Associação, e tambem esteve postada no largo da cadeia toda a força do destacamento de infanteria 14, fazendo a guarda d'honra.

— Foi talvez por ser o ultimo dia que a exposição, no domingo, esteve extraordinariamente concorrida. Nunca alli tinha entrado tanto povo. Nos salões mal podia romper-se pela massa compacta de gente que se accumulava de todos os lados. Calcula-se que entraram mais de 1:000 pessoas, não contando os expositores e convidados que elevam aquelle numero a mais de 1:400. O producto da venda dos bilhetes, 'nesse dia, foi de 945800 réis, e o total foi de 7295450 réis.

Á noute o concerto esteve excellente, e só terminou depois das 11 horas. Muitas das mais bellas damas conimbricenses adornavam brilhantemente aquella explendida reunião.

— Na segunda-feira entraram gratuitamente na exposição mais de 700 officiaes e aprendizes das differentes artes e officios.

A exposição e o sr. Costa Gomes — Notou-se muito que o sr. Secretario Geral não *se dignasse* comparecer na solemnidade do encerramento da primeira epocha da exposição districtal. O sr. Costa Gomes já que não tem sympathias 'nesta cidade, quer alcançar antipathias. O que parece, em vista d'este e d'outros factos similhantes, é que o sr. secretario tem tanto amor á exposição como os judeus ao toucinho. Mas... *sic itur ad astra.*

Partida — S. ex.ª o sr. bispo conde retirou-se na noute de segunda-feira para Monsão, aonde vae procurar allivio para os padecimentos que já ha annos soffre.

Desejamos que s. ex.ª rev.ma alcance o bom resultado que deseja.

É digna de louvor — A philarmonica *Boa-União* offereceu-se generosamente a ir tocar no domingo á porta da Associação dos Artistas, na occasião da solemnidade do encerramento da exposição, e de tarde no claustro do Silencio.

É digno de elogio este procedimento da philarmonica *Boa-União*, que por eguaes factos d'este genero têm sabido captar a estima e sympathia do publico.

Estada e sahida — Esteve alguns dias 'nesta cidade, em companhia de sua ex.ma familia, o sr. João Carvalho Ribeiro Vianna, official da armada.

S. s.ª visitou a exposição districtal, e ficou maravilhado, vendo os excellentes productos artisticos que alli estão expostos e dizendo que as manufacturas de alfaiate, sapateiro e latoeiro excedem o melhor que 'neste genero se faz em Lisboa.

O sr. Vianna partiu no domingo para o Bussaco, e d'alli segue para o Minho, onde vae tomar as aguas de Vidago, como remedio para os padecimentos de estomago que soffre já ha annos. Desejamos-lhe completo restabelecimento.

Photographia Nogueira & C.ª — Este estabelecimento deixou de ter por operadores os srs. Nogueira & C.ª, por haver sido vendido ao sr. José Maria dos Santos, ourives, que, segundo nos dizem, já arranjára um excellente photographo para continuar a merecer os creditos de que gosavam os seus antecessores.

Os srs. Nogueira & C.ª deixam brevemente esta cidade.

Estrada da Beira — Já principiaram as obras para completar a estrada da Beira, na parte que restava ao caes do Cerieiro. Pedimos ao sr. chefe da divisão a maior actividade na conclusão de uma obra de tanta necessidade.

Fallecimento — Falleceu na segunda-feira, no Bussaco, aonde estava a ares, a ex.ma sr.ª D. Maria José Rodrigues Esgueira.

Era uma senhora de excellentes virtudes e optimo coração.

A terra lhe seja leve.

Condemnação — O individuo, por alcunha o *Quarenta*, que no dia 8 de maio deu algumas facadas na mulher com quem vivia, foi hontem julgado em audiencia geral, e condemnado a 5 annos de degredo para a Africa ou 8 de prisão cellular.

Agora o galante do caso é que a mulher, segundo nos affiançam, já está outra vez a viver com elle, e parece que muita satisfeita.

Ao publico — O sr. Alfredo Soares Franco, annuncia hoje no nosso jornal que exerce a clinica medica, podendo ser procurado na rua da Calçada. Nós só recordamos que o sr. Soares Franco foi estudante premiado e é um delicadissimo cavalheiro.

Velocidade admiravel — O numero do *Primeiro de Janeiro* correspondente a domingo só hoje foi recebido na nossa redacção, apesar de ter entrado na administração do correio do Porto, no dia 1, segundo a marca da expedição.

Não sabemos de quem é a culpa, mas o certo é que a demora no expediente de qualquer carta ou jornal póde ás vezes occasionar transtornos graves, e bom será por isso que faltas de tal ordem não se tornem a repetir.

Festividades — No domingo teve logar na Mealhada a festividade a Sancta Anna. D'esta cidade e dos suburbios da villa, concorreu muito povo.

— No mosteiro de Sanct'Anna tambem houve pomposa festa. Prégou o sr. padre Torreira.

Posse — Hoje, pelas 5 ½ horas da tarde, toma posse a nova mesa da Santa Casa da Mizericordia que ha-de funccionar de 1869 a 1870.

Lyceu nacional de Coimbra — Mappa do movimento do Lyceu nacional de Coimbra no anno de 1868 a 1869.

Nos dous mezes findos de junho e julho fizeram exame de diversas disciplinas no Lyceu d'esta cidade 1:709 alumnos, sendo 337 internos, e 1:372 externos, a saber:

1.º ANNO — *Portuguez* — approvados com 10 a 15 valores 115, com 16 a 18, 13 e reprovados 10, total 138: 10 eram internos, e d'estes foi reprovado 1.

Francez — approvados com 10 a 15 valores 116, com 16 a 18, 3 e reprovados 15, total 134: 18 eram internos e todos ficaram approvados.

Desenho — approvados com 10 a 15 valores 113 e reprovados 9, total 122: 21 eram internos e d'estes só 2 é que foram reprovados.

2.º ANNO — *Latim* — approvados com 10 a 15 valores 82, com 16 a 18, 2, e reprovados 41 e sem effeito 5, total 130: 23 eram internos, dos quaes 1 foi approvado com 16 a 18 valores, 7 ficaram reprovados, e 3 não concluiram o exame.

Inglez — approvados com 10 a 15 valores 5, com 16 a 18, 2 e reprovados 3, total 10: um dos approvados era interno.

Desenho — approvados com 10 a 15 valores 57, com 16 a 18, 1, e sem effeito 1, total 59: 6 eram internos e todos ficaram approvados.

3.º ANNO — *Portuguez* — approvados com 10 a 15 valores 89, com 16 a 18, 6, e reprovados 30, total 125: 15 eram internos, dos quaes 2 foram approvados com 16 a 18 valores, e 4 reprovados.

Latinidade — approvados com 10 a 15 valores 62, reprovados 36 e sem effeito 3, total 101: 49 eram internos, e d'estes foram reprovados 6.

Geometria plana — approvados com 10 a 15 valores 123, com 16 a 18, 9, reprovados 42 e sem effeito 2, total 176: 29 eram internos e d'estes foram reprovados 10.

Desenho — approvados com 10 a 15 valores 43, com 16 a 18, 2, com 18 a 20, 2, e reprovados 2, total 49: 6 eram internos, dos quaes 1 foi approvado com 16 a 18 valores, e 2 com 18 a 20.

4.º ANNO — *Historia* — approvados com 10 a 15 valores 121, com 16 a 18, 5, reprovados 5 e sem effeito 1, total 132: 44 eram internos e d'estes só 2 ficaram reprovados.

Mathematica elementar — approvados com 10 a 15 valores 90, com 16 a 18, 7, reprovados 33 e sem effeito 2, total 132: 34 eram internos, dos quaes 3 foram approvados com 16 a 18 valores, e 2 reprovados.

5.º ANNO — *Oratoria* — approvados com 10 a 15 valores 56, com 16 a 18, 1 e reprovados 5, total 62: 27 eram internos, dos quaes 1 foi approvado com 16 a 18 valores e reprovados 2.

Logica — approvados com 10 a 15 valores 107, com 16 a 18, 5, e reprovados 28, total 140: 31 eram internos, e d'estes 2 foram approvados com 16 a 18 valores, e reprovados 5.

Introducção — approvados com 10 a 15 valores 75, com 16 a 18, 6, e reprovados 28, total 109: 53 eram internos, dos quaes 5 foram approvados com 16 a 18 valores, e 11 reprovados.

D'onde se vê pois que houve 1:254 approvações com 10 a 15 valores, 62 com 16 a 18, 2 com 18 a 20, 14 sem effeito e 287 reprovações.

Moedas e notas falsas — Lê-se no *Commercio do Porto:* A Italia vê-se invadida por uma praga tão perniciosa como as do Egypto.

Acabam de fazer-se 'naquelle reino as seguintes descobertas:

Em Florença um bando de fabricantes de moedas falsas.

Em Milão uma associação de fabricantes de notas falsas de 2, de 50 e de 500 francos. O chefe da associasão, o advogado Paulo Egli, já esta preso.

Em Leorne fabricantes de moedas de pra a falsas.

Camara dos deputados — Á hora em que o nosso correspondente de Lisboa nos escreveu hontem, estava suspensa a sessão da camara dos deputados. Tinha havido motim e tumulto na sala e nas galerias, porque o novo ministro da fazenda, o sr. Saraiva de Carvalho, apresentou a proposta de accordo com a companhia do sueste, ainda firmada pelo sr. conde de Samodães.

Segundo noticias mais recentes a sessão foi interrompida ás 2 horas e meia, continuando ás 3 e 25 minutos.

A causa da questão foi a proposta que auctorisa o governo a pagar á companhia do caminho de ferro de sueste, ou a quem de direito for, a somma nominal de 1:850:000 libras sterlinas em bonds de 3 por cento, com o juro desde o 1.º de julho de 1869 em diante, comprehendendo-se o deposito e os juros vencidos e não pagos, que serviam de caução aos contractos celebrados entre o governo e a companhia do caminho de ferro de sueste; e ampliando-se assim o art. 4.º da carta de lei de 16 de junho.

Esta proposta levava a assignatura dos srs. conde de Samodães, Saraiva de Carvalho, e Calheiros.

Depois de muita discussão foram apresentadas duas propostas, uma do sr. Mendes Leal de censura ao governo, e outra do sr. Beirão de approvação. Não chegaram a ser votadas, apesar da sessão ter durado até ás 5 horas.

Commissão — Os estudantes da ilha de S. Miguel, residentes em Coimbra, nomearam uma commissão para ir cumprimentar o sr. Mendes Leal, na qualidade de deputado por aquella ilha. A commissão foi composta dos srs. Heitor da Silva Ambar Cabido, Antonio Moreira da Camara e José Nunes da Ponte. O primeiro d'estes srs. em poucas palavras mostrou os beneficios que s. ex.ª tem feito ao paiz, e pediu-lhe que, com o auxilio da sua palavra auctorisada procurasse alliviar a propriedade michaelense das excessivas contribuições, com que está sobrecarregada; pediu-lhe mais que promovesse quanto podésse o desinvolvimento da instrucção e que fosse visitar aquelle jardim do oceano, aonde por certo encontrará tantos amigos quantos corações lá vivem, sentem e pensam livremente. S. ex.ª ficou penhoradissimo, e pediu á commissão que em seu nome agradecesse a todos os academicos de S. Miguel e a todos os michaelenses tantas provas de consideração. A commissão acompanhou s. ex.ª á estação do caminho de ferro.

Publicações — Recebemos as seguintes publicações, que agradecemos:

Carta do general Augusto Xavier Palmeirim ao ill.mo ex.mo sr. Simão José da Luz Soriano, a proposito de duas paginas da sua historia do cerco do Porto, impressa no anno de 1849.

— Caminho de ferro de sueste e a reforma. Analyse comparativa.

Obituario — Durante a semana finda em 31 do passado, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Lia da Gloria, filha de Maria da Conceição Pereira e de pae incognito, natural de Coimbra, de edade de 7 mezes, fallecida no dia 24, e enterrada em sepultura rasa n.º 121-A.

Recemnascida, filha de Pantaleão Augusto e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 8 dias, fallecida no dia 27, e enterrada em sepultura rasa n.º 122-A.

Joaquina Maria, filha de Antonio Fernandes Rodrigues e de Maria Joaquina, natural de Ferlumes, freguezia de Farinha Podre, de edade de 80 annos, fallecida no dia 28, e enterrada em sepultura rasa n.º 123-A.

Antonio Damas, filho de José Damas e de Roza da Encarnação, natural de Coimbra, de edade de 6 annos e 7 mezes, fallecido no dia 28, e enterrado em sepultura rasa n.º 124-A.

Maria da Gloria Rocha Freitas, filha de Luiz da Rocha Carvalho e de D. Maria Candida da Rocha Freitas, natural de Coimbra, de edade de 16 annos, fallecida no dia 28, e enterrada em sepultura rasa n.º 125-A.

Diogo de Mello Silva Pimentel, filho de José de Mello da Silva Pimentel e de Anna Maria, natural de Coimbra, de edade 30 annos, fallecido no dia 30, e enterrado em sepultura rasa n.º 126-A.

Manuel, filho de Joaquim Francisco e de Maria Fortunata, natural de Banhos Secos, de edade de 2 annos, fallecido no dia 30, e enterrada em sepultura rasa n.º 127-A.

Do hospital 11 e da roda 2.

Total 2:904, sendo 1:243 em sepultura rasa, e 1:661 na vala geral.

Remedio infallivel contra a solitaria — Está provado o seguinte remedio:

90 grammas de pevide de abobora menina, cruas, e descascadas, pizem-se muito bem em almofariz de pedra e mão de pau; e juntem-se-lhes 30 grammas de assucar areado e fino.

Toma-se esta massa, em uma, ou duas porções (com meia hora de intervallo) secca ou em meio copo de agua, á vontade do doente. Seis horas depois toma as 45 grammas de oleo de mamona, d'uma só vez, e até que tenha produzido effeito não se come nem bebe cousa alguma. O intervallo das 6 horas, póde-se reduzir a 5.

Se a tenia não sahir logo com a primeira applicação, o que será raro, deve fazer-se segunda e terceira applicação, nos dias seguintes, mas será escusado tomar segundo purgante.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

Faculdade de Mathematica

1.º ANNO

Accessit — Nuno Silvestre Teixeira, filho de Feliciano João Teixeira, da ilha da Madeira, e Antonio Germano Sollari Allegro, filho de José Sollari Allegro, de Chaves.

Distinctos — Affonso de Moraes Sarmento, filho do dr. Jacome Luiz Sarmento, de Coimbra, e Francisco Augusto da Costa Falcão, filho de Francisco da Costa d'Oliveira Falcão, de Constancia, districto de Santarem.

2.º ANNO

Premios — Augusto Maria Fuschini, filho de Antonio Maria Eduardo Fuschini, de Lisboa, e Alberto Affonso da Silva Monteiro, filho do dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, de Coimbra.

Accessits — Antonio Zepherino Candido da Piedade, filho de Justino Candido da Piedade, de Serpins, districto de Coimbra; José Carlos Tudella Corte Real, filho de José Carlos Juzarte Corte Real, do Rojão, districto de Vizeu, e Bernardino Luiz Machado Guimarães, filho de Antonio Luiz Machado Guimarães, do Rio de Janeiro.

Distincto — João Antonio Ferreira Maia, filho de José Antonio Ferreira Maia, de Valença.

3.º ANNO

1.º *Premio* — Jacintho Parreira, filho de José Maria Parreira de Brito, de Lagoa, districto de Faro.

2.º *Dito* — Adriano Augusto da Silva Monteiro, filho de Thiago da Silva Monteiro, de Evora.

1.º *Accessit* — Francisco da Costa Pessoa, filho de Manoel Pessoa Alves da Fonseca, de Cantanhede.

2.º *Dito* — Alfredo Antonio Simões dos Santos Lisboa, filho de Antonio José Lisboa, de Chuquisaca, capital da Bolivia.

CLASSIFICAÇÃO DO 3.º ANNO

Primeira classe

N.º 1 — Jacintho Parreira.

N.º 2 — Adriano Augusto da Silva Monteiro.

N.º 3 — Francisco da Costa Pessoa.

N.º 4 — Alfredo Antonio Simões dos Santos Lisboa.

Segunda classe

N.º 1 — José Alves de Almeida Araujo, filho de Antonio Alves d'Almeida Araujo, de Penafiel.

N.º 2 — Diogo Pereira de Sampaio, filho do dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, de Coimbra.

N.º 3 — Francisco Xavier de Moraes Pinto, filho de José Xavier de Moraes Pinto, de Lisboa.

4.º ANNO

Premios — João Francisco Ramos, filho de Joaquim José de Ramos, de Estremoz, e José Alves Pimenta de Avelar Machado, filho de João Alves Rodrigues Machado Pimenta, de Abrantes.

Accessit — Francisco Adolpho Manso Preto, filho do dr. José Joaquim Manso Preto, de Coimbra.

5.º ANNO

Premio — Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, filho de Francisco Manoel da Rocha Peixoto, de Ponte de Lima.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

BACHAREL FORMADO — Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto — 3 M B, e 3 B.

Em procedimento e costumes approvado por todos.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

DOUTORES — José Joaquim Pereira Falcão, filho de Leonardo Fernandes Falcão, de Miranda do Corvo, districto de Coimbra — 4 M B e 2 B.

João José d'Antas Souto Rodrigues, filho de Luiz Carlos de Souto Rodrigues, de Torres Novas — 3 M B, e 3 B.

Gonçalo Xavier d'Almeida Garret, filho de Alexandre José da Silva d'Almeida Garret, do Porto — 3 M B, e 3 B.

Em procedimento e costumes, todos approvados unanimemente.

INFORMAÇÕES REDONDAS

Licenciado — João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva Ferreira, filho de José Joaquim da Costa, de Braga — 6 B.

Em procedimento e costumes approvado por todos.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Venda de casas

2 No dia 17 do proximo mez d'agosto, pelas 10 horas da manhan, perante o ex.mo sr. dr. Juiz de Direito d'esta Comarca, ás portas do extincto collegio da Trindade, se hão-de arrematar, convindo o preço, duas moradas de casas citas na rua do Corpo de Deus, n.os 39, 41, 43, 51, 53 e 55, pertencentes a Maria Augusta Saraiva e seu marido Florencio d'Almeida. (2)

Arrematação

3 No dia 17 do mez d'agosto proximo, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, perante o meretissimo Juiz de Direito d'esta comarca, em hasta publica se hão de arrematar os bens penhorados a Bento Pereira de Miranda e mulher d'esta cidade, na execução que lhes move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Guilherme Augusto de Vasconcellos Abreu. (1)

Medico

4 **SOARES-FRANCO — Rua da Calçada, n.º 101, 1.º andar.** (1)

Arrematação

5 No dia 24 do corrente mez vão á praça para se arrematarem, á porta do Tribunal Judicial d'esta cidade, pelas 10 horas da manhan, os bens penhorados na execução que o Cabido da Sé Cathedral da mesma cidade move a Antonio do Val Serafino e sua mulher Maria Aleixa, de S. Martinho do Bispo, e seu fiador Avelino José Mendes Cabeça, de Taveiro, pelo cartorio d'Albuquerque. (1)

TOLICES E ESCANDALOS DE HONTEM E HOJE

POR

FRANCISCO TERENCIO

Um volume de perto de 300 paginas — Preço 500 réis — Remette-se pelo correio, franco de porte, a quem enviar a importancia em estampilhas á Livraria Academica, em Coimbra, Calçada 183, 185.

Editos de 30 dias

7 Pelo Juizo Ordinario do julgado de Condeixa-a-Nova, e cartorio do escrivão Bandeira, com citação do agente do Ministerio Publico, correm editos de 30 dias a citar, chamar e requerer desde o dia 26 do mez de julho d'este anno de 1869, todas as pessoas incertas, que tenham direito a uma propriedade cita no Solão, limite de Bruscos, que se compõe de terra de semeadura, oliveiras, vinha e matto, que parte do nascente com Caetano José Antonio, da Bendafé, do poente com Joaquim Dias, de Bruscos, norte com estrada publica, e sul com serventias particulares, que vale 500$000 réis. Uma outra terra de pão no mesmo sitio do Solão, composta tambem d'oliveiras, matto, e vinha, que parte do nascente com Joaquim Dias, de Bruscos, poente com José Agreira, do mesmo logar, norte com estrada publica, e sul com serventias publicas, que vale 400$000 réis; cujas propriedades possue ha mais de trinta annos José Francisco dos Santos, e sua mulher Maria da Luz, do dito logar de Bruscos, freguezia de Villa Secca, do dito julgado, o que os mesmos vão justificar. (1)

Venda de bens

8 No dia 24 do corrente agosto, ás 10 horas da manhan, em praça particular, presidida pelo ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, sendo escrivão ajudante Franco, e a requerimento de Antonio Maria Fidié, da cidade de Lisboa, se hão-de vender em hasta publica, se os preços convierem ao requerente, dono e possuidor dos bens seguintes:

Quinta denominada da Copeira de Cima, no sitio da Copeira, tem casas, terra de semeadura, vinha, arvores de fructo, pomar de laranja e oliveiras, comprehende tambem a casa e quinta pegado á quinta de José Copertino, e da mesma é arrendatario Joaquim Correia, das Lages; vae á praça no valor de 2:000$000 réis.

O dominio directo, foro imposto em 3 aguilhadas de terra ou 1:527 metros no sitio das Taipas, que parte do nascente com José Ferreira da Rosa, poente com a serventia do dr. Lourenço Pessoa Godinho, e é actual emphyteuta José Correia e mulher Joanna Ramalha, do sitio dos Carregaes, foro annual 1$100 réis: vae á praça em 18$000 réis.

O dominio directo, foro imposto em umas casas sitas na Couraça de Lisboa d'esta cidade, ao lado esquerdo, indo para cima, confinam do nascente com o ex.mo conde de Anadia, do poente com Joaquim José da Costa Condeixa. É actual emphyteuta Antonio Iguacio, morador na ladeira da Trindade, foro annual 6$000 réis: vae á praça em 100$000 réis.

O dominio directo, foro imposto em umas casas ao cimo da rua da Trindade, fazendo tambem frente para a rua dos Anjos, partem de um lado com casas que foram de Jeronymo José de Freitas, e do outro com a rua dos Anjos, é actual emphyteuta D. Maria Justina Candida Soares, viuva de Joaquim Loureiro Tenreiro, foro annual 5$000 réis; vae á praça em 90$000 réis.

Os emphyteutas além da intimação judicial, são por este annuncio convidados a usar do direito de preferencia nos termos do artigo 1:678.º, § 1.º do Codigo Civil, pena de jámais a poderem fazer.

Os titulos que provam o direito de vender estão juntos aos autos no cartorio do escrivão ajudante Franco, e presta os esclarecimentos que lhe forem exigidos Amadeu Fructuoso da Silva Rocha. (1)

☞ Pedido ☜

9 Pede-se a um individuo de Ancião o favor de mandar satisfazer a quantia de 14$200 réis, que deve na rua dos Sapateiros, e quando o não faça, publica-se-lhe o nome. (1)

A PROPAGANDA EM PORTUGAL

AOS AMADORES DE JARDINS E AGRICULTURA

Cebolas d'açafrão

10 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos, que se vendem nas seguintes localidades:

Porto, deposito principal, rua da Picaria n.º 61; Coimbra, pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; Braga, rua Nova de Sousa n.º 44, em casa de Paulo José Lopes Costa; Vianna, Picota, sr. Alves; Regua, Ambrosio Garcia (relojoeiro); Lisboa, largo do Carmo, n.º 1.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (7)

Arrendamento

11 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Calçada, n.os 85 a 91

12 Enxofre de boa qualidade proprio para enxofrar vinhas a 900 réis a arroba. (8)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 81*

N.º 1:409 Sabbado, 7 de Agosto de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 reis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 7 DE AGOSTO

A discussão suscitada na camara electiva pela apresentação dos novos ministros, com que o ministerio se recompoz, terminou por successos importantes que esclareceram um pouco o horisonte turbado da nossa pequena politica, e deixaram bem definidas as posições do governo, da opposição e da camara em relação a ambos.

Foi a questão financeira, e o novo ministro a quem coube resolvel-a, o motivo da discussão e das votações naquella camara, porque na verdade era o ponto mais saliente e mais notavel da reconstrucção. Além d'isso a fatalidade quiz que o novo ministro, talentoso e esclarecido, como é, começasse logo por uma prova da sua inexperiencia, ou quem sabe se mesmo do pouco tino, que parece ser peccado mortal, empenhado em perseguir os actos mais importantes d'esta situação.

Tinham sido já pouco explicitas, e ainda menos esperançosas as suas explicações ácerca da direcção que tencionava dar aos negocios da sua pasta, quando pelo contrario se precisava um homem que adquirisse desde logo a auctoridade da sua competencia, e angariasse confiança pela indicação do seu systema.

Isto não é fazer opposição; é a verdade; é o que a razão, as circumstancias, e a imparcialidade andam ha muito dizendo que é necessario e urgente.

Infelizmente os factos não se demoraram com a sua lição.

O sr. ministro da fazenda começou por levar ao parlamento o projecto que dá á companhia de sueste os 2:300 contos, estipulados no ominoso emprestimo Goschen, e mais trezentos e tantos contos, que elevam o presente a 2:700 contos. E este principio de uma nova gerencia, que devia ser salvadora, é na verdade triste, quer se tracte de apreciar a questão financeira, quer os recursos do novo e sympathico ministro.

Além d'isso a forma irregular por que apresentam o projecto, assignado pelo seu antecessor, e com data anterior á sua entrada, e peor que tudo a declaração de que sómente na sua carruagem havia lido o projecto, eram motivos de sobejo para confirmar os que pensam, que só um homem competente, conhecedor profundo d'estes negocios, e com a energia necessaria para singrar atraves as difficuldades que os cercam, póde ser escolhido e bem acceite nas actuaes circumstancias.

A sessão em que tudo isto se passou foi agitada, e nem podia deixar de o ser; e o espirito de muitos homens importantes da camara ficou mal impressionado, e desfavoravelmente disposto.

Na sessão de quarta-feira o sr. ministro da fazenda apresentou nova cópia do projecto, e a discussão não proseguiu neste ponto, mas a apreciação da reconstrucção continuou, continuando o sr. Lobo d'Avila o habil discurso principiado na vespera. Não responderu nem o governo nem a maioria, e esta desegualdade no debate, e na palavra é, e nem póde deixar de ser, desfavoravel. Votou a maioria, e o incidente terminou. O debate porém não estava findo. Tudo quanto acabava de se fallar originava muitos desenganos, e as contemplações pareceu a muitos que não podiam fazer já senão mal.

Por isso o sr. Anselmo Braamcamp apresentou a seguinte moção:

«A camara, ouvindo as explicações do governo, e convencida de que ellas não satisfazem a gravidade das circumstancias financeiras, passa á ordem do dia.»

A camara não quiz discutil-a, e votando-a immediatamente, mostrou que a situação do governo é muito critica. Foi a moção rejeitada por 53 votos e approvada por 41, tendo pois o governo 12 votos de maioria em uma questão de censura, a mais terminante, que ha muitos annos se admitte no nosso parlamento.

Seria phenomeno que o governo podesse sustentar-se contra tamanha opposição, quasi egual em numero, e muitissimo superior nos recursos da palavra, e da prática parlamentar. E quando homens tão serios tomam resoluções d'aquella ordem, é porque profunda razão os move, e isto não póde ser indifferente na opinião.

Nós não podemos dizer senão a verdade, como a entendemos, porque nas circumstancias graves em que nos achamos, não póde fazer-se, sem grande responsabilidade, outra cousa.

O ministerio não póde fechar o parlamento, mas tambem não póde viver com elle. A resolução da crise alienou uma parte importante da maioria.

Hontem começou a discussão na camara dos pares, e o seu termo póde ser decisivo para o gabinete. Depois conhecerá elle se fez bem se fez mal em esperar por isso.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

Secção de photographia

O sr. Antonio da Conceição Mattos, proprietario da photographia Lusitana, estabelecida na rua do Corpo de Deus, expoz:

Um quadro grande com quatro retratos em cartão de visita amplificados a tamanho natural.

Um retrato amplificado colorido.

Um quadro com vinte e cinco retratos, sendo quatro com as côres azul, vermelha, rosa e amarella, descobertas pelo expositor as tres primeiras em 1866, e a ultima em 1868. Estes retratos são os mesmos em que o sr. Mattos fez as primeiras experiencias. Estas côres podem levar-se do mais leve ao mais carregado sem que na photographia fique a menor sombra, ou qualquer alteração. Nesse quadro está tambem o reagente vermelho, applicado para o colorido das carnes.

Um quadro com uma vista de Coimbra, tirada do alto de Santa Clara, em 1856, e colorida com reagentes em 1866.

Uma cópia photographica de uma planta de Coimbra, levantada em 1845.

Além d'esta collecção de objectos photographicos o sr. Mattos expõe tambem dous estudos a oleo, e um baixo relevo, feito em barro.

Este estabelecimento foi o primeiro do seu genero que appareceu em Coimbra; e d'elle sahiram as primeiras photograpgias sobre papel, vidro e oleado.

Os retratos amplificados são os primeiros que se fazem em Coimbra, tendo o sr. Mattos luctado com bastantes difficuldades para os levar aquella perfeição, especialmente pela falta do aparelho proprio.

A photographia Lusitana está bem representada, e todos os seus retratos particularmente os amplificados têm bastante merecimento.

Mr. Arsène Hayes expoz diversas photographias. Entre ellas algumas ha que merecem descripção especial, mas a falta de tempo priva-nos de o fazer-mos.

A photographia Conimbricense, de que é proprietario o sr. Teixeira d'Araujo, expoz uma collecção variada, na qual se encontram retratos bastante perfeitos.

Sentimos que o sr. Nogueira não tivesse mandado producto algum do seu magnifico estabelecimento. O publico teria nova occasião de apreciar os excellentes trabalhos sahidos d'aquelle *atelier*.

João de Sousa Araujo.

FOLHETIM

HERAS E VIOLETAS

POR

Guilherme Braga

Acaba de apparecer um livro que é um desmentido solemne do imperio do mau gosto, uma eloquente prova de que ainda não houve furacão capaz de extinguir o fogo sagrado d'essa vestal — a poesia.

E, não seria para estranhar, se o vissemos morrer, quando preoccupa o espirito de todos a prosa d'essas questões que se ventilam em toda a parte, porque tocam muito de perto nos interesses individuaes.

É certo porém que muitas vezes vemos o talento descambar do caminho direito e bafejarem-o as auras populares, porque lhes lisonjeia o gosto, embora soffra com isso a moral.

O *disparate comico*, tanto em voga em nossos dias, vae pedir não raras vezes á impudencia o sal, com que se torna saboroso ao paladar das turbas.

O romance procura os cancros sociaes, aprezento-os em todas as phrazes; e nem sempre se pode tirar como consequencia que se mostra o mal para se evitar.

E deveremos nós concluir que a sociedade está no auge da corrupção? — Parece-me que não. Nas palavras de Saint-Marc Girardin encontramos a explicação d'esta antinomia.

Diz o critico francez, demonstrando a tendencia da litteratura moderna para o exagero na expressão dos sentimentos: «É que a imaginação présa e procura o que não existe. Quando a guerra civil agita e mancha de sangue a sociedade, a imaginação faz espontaneos idillios, présa á paz e a virtude. Quando pelo contrario se pacifica, a imaginação ganha de novo o gosto pelos crimes. É que a sociedade já não diz á litteratura — instrue-me; mas sim — diverte me; e então a imaginação mette hombros á empresa.»

Sendo isto assim, se os que apenas lisonjeiam caprichos agradam, os que exprimem o bello não só agradam, mas estimam-se.

Neste ultimo caso está o livro a que me refiro, — *Heras e violetas* —, e os factos serão a prova incontroversa da minha asserção.

O nome, que firma este volume de poesias, não é um nome desconhecido que se abalança ignorado ao mar da publicidade. O publico por mais de uma vez tem coroado Guilherme Braga de merecidos louros, porque muitas vezes se lhe tem deparado occasião de apreciar o seu talento.

Ainda todos os labios repetem com transporte as calorosas estrophes d'esse poema — *Os eccos d'Aljubarrota* —, que o santo fogo do amor da patria inspirára ao poeta, vendo travada cruenta lucta entre a independencia e o iberismo.

O publico intelligente e illustrado, que não ha muito tempo recebeu com tão espontaneo alvoroço esse cantico vehemente, acrysolado pela chamma de tão puros e generosos sentimentos, é o mesmo que hoje ha-de julgar com egual imparcialidade e justiça, com egual fervor e approvação as — *Heras e violetas*, novo mimo com que a fecunda imaginação de Guilherme Braga brinda o publico e as lettras.

Abri o livro e li com avida soffreguidão (desculpe-se o peccado mortal) reli-o e cada vez novos encantos lhe descubria. É de notar que uma grande parte das producções que compõe o volume me eram já conhecidas, e em vez do tedio vinha o desejo de o tornar a ler.

Ao acabar a segunda leitura vieram-nos á lembrança as palavras de Lamartine com relação ao livro de Dargaud: «Il a de la vie, car il remue. Il vivera.»

Relativamente ao de Guilherme Braga as phrazes do grande poeta francez, que tambem ainda vive, e viverá, a despeito da morte, parecem de pouca força pois que não accuza elle a vida, só porque tem movimentos; alli ha toda a opulencia da mocidade, que se manifesta ora altiva e arrogante, como os arroubos do enthusiasmo; ora apaixonado e terno, como o impeto de um primeiro amor. Já placido e grave, já suave e facil segundo a natureza das impressões que lhe atravessam o espirito.

E, para justificar o que até aqui levamos dito, quizera transcrever alguma cousa do livro, mas ha tanto onde escolher e tão pouco para despresar que se torna embaraçoso. De mais o leitor, que de certo tem á mão as *Heras e violetas*, melhor avalia compulsando as differentes poesias de principio a fim, do que por meio de fragmentos mutilados.

Não queremos dizer que a par das poesias — *o Homem — Soledade entre os bailes — Aurora — A Ernesto Pinto — Mater dolorosa* — e mais primores, não appareçam outras de inferior valia.

A musa de Guilherme Braga é docil, e, por via de regra, feliz qualquer que seja o assumpto que cante. É agora Erato em ternos descantes, logo em magestosos accentos como que assume o vulto de Calliope.

Para os que gostam de aspirar os perfumes da philosophia, juntamente com o das magicas flores da poesia, têm muito onde saciar o gosto. — *Post tenebras, — A luz d'uma forja — Deante d'um cruxifixo — Mães* — e outras mais.

Na poesia que se encontra a pag. 79, uma das melhores d'esta mimosa collecção, o poeta deixa nas lagrimas, com que a saudade emperlára o tumulo do amigo, toda a fragrancia da philosophia do coração, per-

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

EM COIMBRA

(2.ª EPOCHA)

Realisou-se 'nesta cidade, e com bom exito, a Exposição districtal de industria agricola e fabril, e de archeologia, promovida pela Associação dos Artistas; e, se em geral excedeu a expectativa publica, é certo que não foram completamente satisfeitos os intuitos de quem a promoveu, porque as diversas secções da Exposição podiam estar mais ricas de productos, e melhor representados todos os concelhos do Districto, alguns dos quaes ainda não figuram no respectivo catalogo, como não era de esperar.

Entendeu-se portanto que a Exposição devia ser reaberta em outubro proximo, recebendo-se quaesquer productos desde o dia 1 até 10 d'aquelle mez, e sendo definitivamente encerrada no dia 31 do mesmo mez.

Não se poderá allegar agora, com razão, nem falta de tempo quanto á industria fabril, nem inopportunidade da epocha em relação á agricultura, visto que dentro em pouco estarão concluidas todas as colheitas.

A Associação dos Artistas, instituição popular, dirige-se novamente ás Camaras Municipaes, como representantes dos povos e dos interesses dos concelhos, esperando tudo da illustração de seus vereadores e do zêlo das auctoridades administrativas, e confiando plenamente que, no interesse commum, e em honra do bom nome d'este Districto, todos lhe prestarão os seus auxilios efficazes, promovendo directamente, e por meio de delegações parochiaes, a remessa de productos de qualquer especie, que representem devidamente as respectivas industrias agricola e fabril.

Dos actuaes expositores nas differentes secções e dos que de novo o hoaverem de ser, espera a Associação dos Artistas a sua activa cooperação, para que a segunda epocha da Exposição se torne ainda mais brilhante do que foi a primeira, elevando-se assim á sua verdadeira altura o conceito em que deve ser tido este Districto.

Os objectos expostos podem ser retirados; mas têm de voltar, visto que os trabalhos do Jury classificador ainda não ficaram concluidos. Os objectos vendidos têm, pois, de ser substituidos por outros eguaes ou porventura melhores.

Coimbra, 4 de agosto de 1869.

O presidente da Associação
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

COMMUNICADOS

Em vista do que o sr. Joaquim Antonio dos Santos declara no *Conimbricense* n.º 2:298, cumpre responder-lhe que, para haver a pechincha, não basta depositar o dinheiro e o collega levantal-o, porque fibras e peças são cousas muito sérias.

É preciso em primeiro logar concordar definitivamente quem hão-de ser os peritos para examinar os trabalhos, devendo ser pessoas muito mais intelligentes do que qualquer de nós, de reconhecida probidade e versados na arte de pintura de todas as qualidades; não julgue que é só ser pechincheiro.

Tenho ouvido que o collega quer tambem arriscar alguma consa por lhe parecer o negocio de muita usura, onde só tem tudo a ganhar e nada a perder; ainda que o não declarasse no seu communicado, eu supponho-o bastante cavalheiro para assim pensar, e mesmo como pelas leis do nosso paiz são prohibidos os contratos lesivos, acho que o collega tem bastante dignidade para só querer bater-se com armas eguaes, e creio até que por modestia o não publicou.

Aquelle trabalho não é meu, é de um artista que tenho a certeza que, ainda passando meia duzia d'annos mais, não terá quem o eguale, e muito mais o collega que usa de *cangalhas*.

O que admira é que o collega, julgando-se habilitado acima de todos, deixasse perder a melhor occasião de se tornar conhecido pelos seus productos para vir ao reclamo das libras dedicando-se unicamente em deprimir o que foi elogiado por pessoas competentes, mas em outubro creio que ha-de apresentar provas nada equivocas de seus vastos conhecimentos.

Habilite-se como acabo de declarar, na certeza de que ainda que falle não lhe dou trella....

Coimbra, 5 d'agosto de 1869. — *Joaquim Alfredo Pessoa.*

UMA CONJURAÇÃO DE CYNICOS

Era em a noute de 13 d'abril, quando o astro inspirador dos poetas desapparecia no horisonte, ficando o aspecto sublime da abobeda do firmamento carregada d'estrellas; era 'nessa noute magestosa de risonha e florida primavera, cujos perfumes suaves e enebriantes embalsamavam a athmosphera, que eu presenciei um acontecimento de mysteriosa malignidade; o acontecimento de maior preversão moral, que talvez tenha succedido 'neste mundo sublunar.

Seguia eu a margem direita do Alva, e quasi á meia noute achei-me na ponte das tres entradas.

A brisa fagueira rumorigerava por entre as copadas oliveiras que cercam aquella ponte origina!; arrebatava-me áquella hora o terno gorgeio das avesinhas, embalado pelas doces e sublimes canções do rouxinol; eis que de repente se me comprime a respiração, extorcendo-me de susto, quando 'naquelle logar tão solitario deparei com uma casa na orla do olival junto a uma das embocaduras da ponte, casa que mais se afigura guarida de ladrões, do que habitação de gente honesta. Parecia que o genio do mal pairava sobre aquelle velho conto.

Estava no centro da triangula ponte, luctando, tenazmente, com assustadoras cogitações, quando fui despertado por um quasi imperceptivel bulicio: olhei para o norte e vi, que d'aquelle lado caminhavam dous vultos em direcção á casa que me representava sinistros misterios. Transido de susto, occultei-me de traz das grades da ponte, e pude, através da pequena claridade das estrellas, enxergar os dous vultos que pararam junto da casa na extremidade da ponte.

Um era alto, enguiçado, usava calças claras e sobre-casaca escura, trazendo na cabeça chapeu de pequenas dimensões. O rosto era comprido e afilado, encadernado em enormes bufas, postiças ou naturaes.

A tristeza que avultava 'naquelle rosto *sympathico* parecia indicio de notaveis remorsos, se a consciencia occulta sob aquellas feições fosse susceptivel d'um tal sentimento.

Ouviu-o denominar — barão de S. Lourenço.

O outro não era menos alto, mas muito mais grosso: rosto cheio, olhos pequenos, denotando sempre vista inquieta, alguma cousa calvo, usava de bigode e mosca, vestia calças escuras e sobretudo claro.

Todos os actos e movimentos d'aquellas figuras, denotavam um certo sobresalto, e uma lal originalidade, que fazia lembrar um milicio de *memorandas* campanhas: chamavam-lhe, talvez por isso — general carrapato.

D'um para o outro, ouvi menosyllabos, do que poude perceber que esperavam mais alguem.

Immediatamente se avisinhou outro vulto do lado do oriente, e seguia, a trote, a margem direita do rio.

A muito custo e sob uma fortissima impressão aterradora, poude deitar-me ao réz da ponte, junto das guardas, para não ser visto por aquelle notavel caminheiro.

A sua estatura era ordinaria, e parecia envergado em um gavão de côr sardenta. O rosto era comprido, dessecado, macilento, bexigoso, tendo metade da cara coberta por barba comprida.

Apenas chegou junto dos dous, fez-lhes um comprimento d'abjecto servilismo, e pareceu-me que elles lhe chamaram — Caniceto.

Não se fez tardar uma outra figura, vinda do occidente, seguindo, em direcção opposta, á margem direita do Alva.

O todo d'aquella figura era enfezado, ainda que aparentemente mostrava uma certa côr rubicunda através d'um *respeitavel* bigode e pera.

Dava-lhe um caracter *sympathico* constante riso alvar, que muito fazia sobresahir todo aquelle aspecto agarotado. Vinha doirado d'enfeites claros. Foi galhofeiramente saudado pelos tres que estavam e chamaram-no — Gaganil.

Nunca na minha vida tive momentos tão horriveis, assustadores e tormentosos. Á hora de maior silencio, 'num logar ermo e sinistro, julgando-me num paiz imminente, prestes a ser surprendido por quatro individuos de tal catadura, armados de competentes rewolvers, imaginei-me immolado nas aras d'um horrendo crime.

Tormentosos calefrios me fizeram vergar a par d'ausencia dos sentidos depois de comprimida a respiração.

Foi um momento de pasmosa provação que não posso descrever.

Passados minutos reappareceu-me o uso dos sentidos, ainda que incompletos, e sem forças para abandonar o logar; tive de permanecer alli e poude então perceber o seguinte.

Entre os quatro que já estavam sentados junto do cruzeiro, hasteado no centro da ponte, levantou-se o barão de S. Lourenço e disse:

«Meus amigos! ha muito, que queimo todos os meus incensos a um idolo que adoro com toda a effusão da minha alma, é a deusa da vingança.

Como sabeis, quebrei o symbolo da religião com que fui embalado no berço, calquei raivosamente os mais santos deveres filiaes e os doces e sagrados laços d'amisade, e colloquei-me 'num pedestal rico d'orgulho e vaidade, ornado com louros d'arrogante raiva, que só se conservam verdes com o sangue das minhas victimas.

Soffro uma damnada e cruel paixão que me faz esquecer a pratica de todas as virtudes. Abrigo neste coração pervertido os sentimentos mais ignobeis do mundo, symbolisando num odio eterno que me impelle inalteravelmente para o mal. Este meu peito é logar priviligiado, onde o demonio encarnou todo o genero de perversidades.

Não faço uma longa dissertação dos meus feitos de velhacaria, porque vós sabeis até onde se estendem os meus sentimentos tão cobardes, como indignos.

Vou propor-vos agora um nefando projecto de requintada vingança contra um dos nossos tenazes adversarios, a quem consagrei odio illimitado. Ha-de pagar cara a ousadia de ter-me feito tragar agonias de fel.

Agora que a corrupção fradesca nos proporciona ensejos para famosas orgias, seja o nosso constante lidar, tecer coroas de martyrios a quem se atreveu a propalar verdades que me têm atormentado.

Aproveitemos todos os meios que põe á nossa disposição um *digno funccionario* superior e nosso camarada. Já que a estupidez póz por taboleta na porta d'uma importante repartição publica — incompetencia — aproveitemo-nos da corrupção. Por mais torpezas que commettamos, o bonga do districto tudo absolverá.

Esse individuo a quem juramos um odio implacavel e eterno acha-se á frente d'uma corporação mais ou menos subordinada á auctoridade administrativa. É necessario tecer toda a ordem d'intrigas para conseguirmos do pedantismo da auctoridade superior o bom resultado do nosso damnado intento, e chegaremos assim aos nossos fins, que hão-de dar uma producção consuetanea aos meus bem combinados planos de apurado cynismo.

Creio que me haveis comprehendido; por tanto espero dos provados instinctos de torpezas que vos caracterisam toda a firmeza e adhesão á minha obra traiçoeira, succeda o que succeder.»

Seguiu-se o general Carrapato, e disse: «Comquanto espoze cordealmente todos esses depravados sentimentos, não posso deixar de observar os maus resultados, que d'ahi nos podem advir com o que ficaremos gravemente compromettidos.»

«Cobarde! (gritou, furioso, o barão de

---

mitta-se-nos a phrase, toda a suavidade do sentimento.

Leiam-se as duas estrophes que um desejo irresistivel me obriga a transcrever.

E tua mãe? Silencio ante esse vulto
Ajoelhado no pó d'um cemiterio
Co'os olhos ja sem brilho,
Similhante a um cadaver insepulto
Que ao coveiro esqueceu no chão funerio
Junto á campa do filho.

Silencio ante a mulher que um filho perde!
Cada pranto de mais cada conforto
A magua lhe renova.
— Ramo que vin cahir o fructo verde;
O coração da mãe e o filho morto
Descem á mesma cova!

Falle a critica pela bôcca da imparcialidade, e diga se já se pintou melhor o sentimento.

É tambem digna de menção a denominada — *Progresso* — escripta expressamente para ser recitada pelo eximio actor Taborda, por occasião d'abertura d'esse templo da industria, o palacio de crystal. Brilha pela ideia e pela forma; e por uma e outra cousa dirigira ao poeta expontaneas felicitações um dos mais bellos ornamentos da nossa litteratura contemporanea, o sr. A. F. de Castilho.

O espectaculo da natureza não é uma cousa indifferente para o espirito de Guilherme Braga. O seu alaude que tão habilmente sabe afinar pelos diversos sons d'essa lyra intima, — o coração, é tambem um rival dos rouxinoes. A serenidade d'um ceu bordado de estrellas, o murmurio das aguas, o vago d'esse colloquio entre a viração e a ramagem, os risos e canticos da aurora, a melancolica poesia do occaso, toda essa harmonia da natureza nos é repercutida das cordas da sua cithara.

São bons modelos os versos — *O Moinho — Fins da tarde — N'aldeia* — que sobresahem pela naturalidade e verdade.

E permitta-nos o poeta que digamos tudo o que sentimos. Por vezes o excesso d'amor á verdade, a nudez mesmo com que a apresenta (e referimo-nos principalmente á poesia XXXII da primeira parte do livro) leva-o mais longe do que devera ir. É o fogo e o ardor dos annos a revestir a verdade d'uns assomos de exageração.

Não queremos dizer que a musa não possa despir os vaporosos veus da idealidade, as vestes candidas e graves, para com ares joviaes castigar o preconceito e o erro; mas nunca de modo a tocar os extremos, que por via de regra são sempre mais ou menos condemnaveis.

Mas a ser exacto o que fica dicto, esse apego á verdade traz a compensação em bellos quadros que nos offerece. Nem o bello é outra cousa senão a expressão da verdade.

Todo o livro confirma isto, 'nalgumas partes porém o cuidado e acerto na cópia da natureza e a verdade da narração são dignos de apreço. 'Neste caso está o que se lê sob o titulo — *Em dezembro.*

Na poesia amorosa são os versos de Guilherme Braga d'um mimo admiravel. É tanto mais para notar, quanto mais communs são os sentimentos que exprime. Desde Orpheu até aos nossos dias sempre o amor nas lyras dos poetas tem desferido sentidos e maviosos carmes, e ainda o cantor das *Heras e violetas* se torna estimavel 'neste genero, já pela novidade, já pela frescura e louçania da forma.

Leiam-se — *Esquecendo, esquecidos — Convalescente* — que eu não sou superior á tentação de copiar algumas estrophes da — *Ave Maria, gratia plena.*

De tantos sonhos que abranjo
Tu és o sonho melhor;
Livro escripto por um anjo
E que eu sei todo de cór.

E mais abaixo:

Haste que toda te infloras
Quando eu te digo a tremer,
Que não tenho outras auroras
Que esses teus olhos, mulher!

Quando os teus olhos serenos
Me vestem com seu fulgor,
Eu sinto erguer-se uma Venus
Das ondas do meu amor.

.....

A tua voz se me afloga
O ouvido, attento a escutar,
Julgo-a assim como uma vaga
Que traz um cysne a cantar.

Ha ainda um outro genero que Guilherme Braga cultiva com successo, e é ainda de subido valor para os que sabem apreciar a difficuldade; a poesia dilecta das pessoas menos cultas; o encanto de todos. É a poesia desataviada sem ser singela, familiar e natural sem ser baixa. — *A avó* — *A pequena Luiza* — *Em familia* — não deixam nada a desejar.

Ha 'neste volume uma composição que eu não deixarei em silencio — *Cousas vistas através das folhas.* É o espirito de rapaz a descantar os versos que lhe segreda a travessa musa dos 21 annos. Não sei se foi moldada pela esthetica grega, se está lendo um livro de A. de Musset. A gente sente-se embalada em ondas voluptuosas e sorri, em quanto os lirios d'umas faces virginaes disputam ás rosas a côr punicea do pejo. Ha uma certa originalidade que agrada, mas teriamos em vista o que diz o eminente poeta francez, um dos maiores do mundo, V. Hugo: — *N'oubliez jamais que par hasard des enfants peuvent vous lire. Ayez pitié des têtes blondes.*

Em quanto á fórma diremos de passagem que o estylo de G. Braga é quasi sempre pittoresco e fluente. Difficilmente se encontra um verso frouxo ou duro, sendo que ao rithmo e harmonia da metrificação vem juntar um precioso realce a escolha das rimas, variadas e por vezes pouco vulgares.

Nas *Heras e violetas* ha realmente muita e verdadeira poesia.

Outros que se encarreguem de pôr em todo o relevo as bellezas do livro. Nós contentamo-nos em saudar o poeta, que o mais nos parece ocioso.

Porto, julho de 1869. — *Cardoso e Silva.*

S. Lourenço.) Miseravel renegado! Abdicaste já esses instinctos de feracissima velhacaria que te fizeram tão repugnante?

Já trepidas, pussillanime?!

Ignoras que disponho imperiosamente d'uma ficção administrativa, e juridica a quem foram confiados os destinos d'este concelho?!

Desconheces que tenho á minha disposição uma auctoridade imbecil?

Não sabes que essa — besta de nora — tem ordem superior para executar quantas iniquidades lhe propozer?!

Aqui estão documentos. (Tirou papeis do bolso e leu, á luz de phosphoros, os mais tristes e vergonhosos documentos que uma auctoridade pode dirigir a um particular). Estou, pelo bonga do districto, arvorado em dictador d'este concelho. Em quanto durar a orgia fradesca quero tripudiar á vontade. Todas as torpezas que praticar ficam beatificadas pelo regulamento das toleradas!»

Ao general Carrapato contrahiram-se-lhe as feições, injectaram-se-lhe os olhos de sangue e com raivosa furia bradou. «Protesto contra a affronta mais vil e infame que tenho soffrido na minha vida por um tolo, com presumpções d'espertalhão, que, sem competencia, empunhou o *malhete* de chefe do nosso pequeno bando. Protesto, repito, contra o insulto cobarde que me é dirigido por um chefe pedantemente ridiculo que nos tem compromettido a ponto de estarmos abandonados de todos os nossos correligionarios!

Repillo com toda a indignação propria das minhas iniquidades esse affrontoso epitheto. Cobarde és tu, miseravel! A observação que fiz, e que tu não alcanças é filha da experiencia, provada pelas cicatrizes que assignalam este meu corpo. Vejo que se quer aggredir uma cousa de moralidade.... e um acto de moralidade, quanto mais se acommette tanto mais elle se apura. Tenho a prova evidente d'esta verdade. O odio que consagrei sempre e inalteravelmente ás instituições liberaes, e a metralha que sobre ellas ajudei a vomitar, fizeram-nos levantar mais ricos de seiva depois que se enraisaram no sangue das nossas victimas.

É forçoso insurgir-me contra a sua petulancia, barão.

Ignoras que te levo virente palma nos sentimentos de patifaria e de depravação?

Não deves desconhecer, que d'este peito, deposito de todas as perversões, jorram mil pensamentos damnados que anhelam alimentar-se em lagrimas de sangue.

Não deves estar deslembrado das pungentes lagrimas que tenho feito derramar, principalmente no seio da minha propria familia, que aniquillei!... .

Para augmentar o meu patrimonio reduzi á miseria infelizes que hoje mendigam, em triste penuria, o obolo da caridade.

Cravei o punhal da infamia e da devassidão no seio de familias honestas que me idolatravam....

Exforcei-me tenacissimamente por fazer subir ao cadafalço um desgraçado membro da minha familia, de cujo sangue vivia sequioso!..... Rasguei e calquei os puros e santos laços filiaes e fraternos e atirei para bem longe esses despojos, que me enraiveciam, e até hoje não poude ainda deixar de detestar o filho que ama seus progenitores e que revela elevados sentimentos de familia.

Escuso de cançar-vos mais relatando-vos os continuos feitos de hediondez, que caracterisam a minha indole soberanamente corrompida.

Se reflexionei é porque conheço as consequencias desagradaveis que havemos soffrer por esse torpe engano e traiçoeiro abuso, que pretendes oppôr á tola confiança, depositada em nós pelo bonga das toleradas.»

Seguiu-se Gaganil, dizendo: «Sublimes producções brotadas de malevolas entranhas. Abraço-os cordealmente. Contae com este vil instrumento para o desempenho dos mais abominaveis planos.

Ainda que duvidaes do meu aspecto todo aga-aga-rotado dar-vos-hei provas de não recuar ante a execução das obras mais iniquas.

Todos os perigos de que vós sois capazes me estão tambem em caracter.

Não abusarei mais da vossa attenção, pois, que de sobejo conheceis as velhacarias que tenho realisado, durante um não pequeno tirocinio.» Applausos geraes que Ga-ga-ganil agradeceu com risonho alvor.

Por ultimo recebeu Caniceto a permissão de fallar, e tartamudeando disse: «Parece-me que a natureza e educação que recebi de meus honrados paes me destinavam para um homem de bem, porem depois que tive a honra de ser iniciado nos nossos tenebrosos misterios tornei-me tão malvado como vós.

Se podesse, fazia resoar o funebre clarim do exterminio sobre todos os nossos adversarios. A voz que propozer a execução das mais infames vinganças, terá sempre logar de honra neste peito prevertido.

Estaes demasiadamente desenganados da pontualidade com que executo as vossas sceleradas determinações. Sabeis quanto tenho amargurado aquelles que me prodigalisaram innumeros beneficios a par dos mais affectuosos carinhos.....

O rancor que me haveis innoculado no coração, é tal que só ficava saciado bebendo todo o sangue d'aquelles a quem odeio.

Approvo por tanto, mil vezes, esse plano d'ignobeis vinganças, proposto pela malvadez do nosso supremo chefe. Em quanto durar o tripudio fradesco não devemos poupar os homens honestos e independentes d'este concelho.

Fiz esta proposta, por que nós devemos fugir constantemente do sol brilhante da liberdade e da honra, como as trevas fogem do rei da luz.» (Apoiado o nosso fiel executor) disseram todos.

Fallou terceira vez o chefe do bando infernal, e concluiu nos seguintes termos: «Apraz-me a união com homens tão sceleradas como eu.

Pois bem, vou dar á execução os planos que o caso sujeito requer e depois da annuencia do legislador das toleradas communicar-vos-hei o que resta fazer para bem colorir o quadro das nossas vinganças.

De hoje a oito dias e á mesma hora aqui vos espero. Ide em paz e oxalá que o genio do mal nunca vos abandone.»

Fizeram-se reciprocamente resumidos comprimentos de despedida, e seguiu cada um o seu respectivo caminho. Logo que me vi livre das tormentosas aprehensões, motivadas por tão diabolica reunião, abarrotaram-se-me os pulmões de novo ar, que já não era viciado pelo mephitismo d'aquelles insidiosos personagens.

Respirei á vontade e dei graças a Deus por não ser percebido dos malvados maquinadores.

Confiado na Providencia e tomando as competentes precauções, tenciono aproximar-me á segunda sessão do caliginoso club.

Viajante incognito.

EXTERIOR

A darmos credito ás folhas de Madrid são de pouca importancia as noticias recebidas. Os partidos carlistas diminuem a olhos vistos, e mal restam alguns debandados pelos campos e montes, aonde se podem escapar ás balas dos inimigos. Por consequencia o movimento carlista não tem importancia alguma, e até o *Impartial* affirma que D. Carlos resolveu adiar os seus projectos em consequencia da attitude indifferente das povoações com quem elle contava.

Mas nós, que olhamos os factos com imparcialidade, não sabemos explicar, como, sendo tão fracas as partidas de D. Carlos, o governo está constantemente enviando tropas para differentes pontos, e providenciando os meios de lhes poder resistir fortemente.

Os bandos carlistas não têm importancia, dizem as folhas hespanholas; e todavia ellas não fallam 'noutra cousa, na secção politica, na extrangeira, no noticiario e até no folhetim. Carlistas por toda a parte e em tudo.

Quanto a nós a situação é mais perigosa do que nos querem inculcar, e as forças de D. Carlos são mais numerosas do que pretendem. Já o dissemos muita vez: o unico perigo sério para a Hespanha é D. Carlos; qualquer dos outros pretendentes é impotente em presença d'elle. Tem um partido numerosissimo, principalmente nas Vasconcadas e dispõe de meios e influencia.

Mas a situação aggrava-se, e apesar d'isso *Las Novedades* affirmam que o general Prim parte no dia 8 para as aguas de Vichy, e o regente está na Granja descançando dos trabalhos legislativos.

Uma folha de Madrid lembra a conveniencia de formar contra-guerrilhas para bater as guerrilhas carlistas, e 'nesse caso seriam formadas á ligueira, de modo que possam seguir os inimigos por montes e valles.

A creação das contra-guerrilhas data da guerra da Crimeia, depois foram creadas na Argelia e ultimamente no Mexico, com a differença que 'nestes dous ultimos paizes eram formadas por forasteiros extrangeiros, que não tinham muito limpa a carta do seu comportamento. De certo não serão de tal feição as guerrilhas hespanholas, mas poderão prestar os mesmos serviços conseguindo livrar o paiz das forças de D. Carlos.

— O nosso ministro, visconde d'Alte, foi recebido pelo general Serrano, 'num dos passados dias.

— Os ultimos despachos são os seguintes:

Pariz, 4. — Continua a circular o boato da dissolução do corpo legislativo, em consequencia das modificações que o senado vae introduzir na constituição do imperio.

Prepara-se um grande movimento no pessoal dos perfeitos dos departamentos.

A rainha de Portugal sahiu de Baden com destino a Munich.

A imprensa official de Berlim é favoravel ás ultimas modificações feitas pela França.

Londres, 4. — O sr. de Gladstone assiste já ás sessões da camara dos communs.

Vienna, 4. — O governo está examinando a petição que lhe foi apresentada para elle supprimir os conventos. Á camara ha-de ser presente um projecto reduzindo o numero d'elles.

Madrid, 6.—Não ha nada de novo ácêrca dos carlistas.

Pariz, 5.—Grande parte do senado está disposta a aceitar as modificações á constituição, propostas pelo imperador no projecto do Senatus-Consultus, apesar dos exforços em contrario empregados por alguns partidarios da reacção que não estão de accordo com as intenções do imperador.

Nos circulos politicos crê-se que as divergencias entre a Porta e o vice-rei do Egypto terão solução satisfactoria. A rainha de Portugal, tendo chegado a Munich, ahi recebeu noticias de seu esposo.

Vienna, 5.—Esfriaram algum tanto as relações entre a Austria e a Prussia. O sr. de Beust redigiu uma circular em que se mostra a sinceridade das intenções pacificas da Austria, na questão franco-belga.

NOTICIARIO

É barbaro — Chega-nos de Hespanha uma noticia que nos contrista e indigna: foram fusilados dous carlistas.

A noticia seria inacreditavel, senão fossem insuspeitas as auctoridades que a affirmam. Realmente custa a crer que um governo, que inaugurou a nova ordem de cousas em nome da razão, da philosophia e do progresso, que alevantou aos quatro ventos da terra a bandeira da egualdade e dos direitos individuaes e absolutos, queira inodoar-se com a mancha sanguinea d'aquelles martyres das ideias.

O partido carlista é um partido politico que tem as suas ideias, o seu systema e os seus adeptos convictos e enthusiastas; e um homem que se sacrifica pelo triumpho de um pensamento, é sempre digno do respeito geral.

Infligir pois a pena de morte, porque esses homens conspiram contra o governo legitimamente constituido, como os de agora já conspiraram contra o passado, é um attentado contra as leis divinas, é uma offensa contra todos os dictames da razão, é uma mancha indelevel para os que se dizem fautores da civilisação.

Nós bem sabemos que o carlismo é um partido de ideias retrogradas e absurdas, baseiando-se nas origens do direito divino; é um partido condemnado pelo adiantamento do seculo e pelas modernas instituições; resistir aos seus intentos, destruir-lhe os mais bem combinados projectos é um dever e uma obrigação, que a Europa culta sabe apreciar e agradecer; mas tirar a vida aos que se empenham na defeza de uma causa, que elles julgam nobre e santa, é um procedimento indigno de almas elevadas, de corações generosos, de homens que estão á frente de um povo que quer acreditar-se por actos de abnegação e magnanimidade.

E depois a historia mostra que nas luctas civis o derramamento de sangue excita os animos e cria novos inimigos; e quando o governo carece de conciliar as sympathias do maior numero, porque só d'ellas lhe póde provir a necessaria força, auctorisa actos que desgostam os amigos e augmentam a raiva e o odio dos adversarios?

Como liberaes, aqui lavramos o nosso protesto; e oxalá, que, para credito e honra da Hespanha, não tornem a repetir-se similhantes factos, que a podem fazer descer á classe das nações barbaras e atrasadas.

O calor — A gente d'aqui a pouco está assada. Já não valem de nada os sorvetes, as limonadas, a cerveja ou a gazoza. Mal póde respirar-se no meio d'esta athmosphera ardente que nos opprime. Até os banhos do rio se transformaram em banhos quentes, e a gente não vae refrescar-se com receio de se queimar.

Está tudo mudado. D'antes o areal do Mondego proximo das barracas era, pela manhan, o ponto de reunião da sociedade conimbricense, não faltando sequer as mais bellas damas que, com os cabellos soltos e a fronte illuminada pelos primeiros raios do sol de agosto pareciam nimphas vindas de palacios encantados, que a mão do genio tivesse edificado na profundidade das aguas.

Hoje tudo está mudado; e o pobre Mondego lá solta plangentes queixas pelo abandono em que o deixaram as suas filhas ingratas, — a elle que lhes offerece crystal em vez d'agua e ouro fino em logar d'areia!

E as nossas patricias não darão termo ás lamentações tristes do nosso querido rio, visitando-o a miudo e animando com a sua presença aquelle pittoresco local?

Vão; que o Mondego promette reconciliar-se com v. ex.as abraçando-as no seio das suas aguas.

Destacamento — Foi rendido o destacamento do 14 de infanteria, commandado pelo sr. capitão Antonio Eduardo Pereira d'Azevedo, que estava fazendo a guarnição d'esta cidade.

Foi sempre boa a conducta do destacamento, devida, decerto, á influencia do seu brioso commandante e dos dignos officiaes os srs. Thomaz A. da Cruz e Luiz de Castro Borges e Mello, fazendo todos honra ao corpo a que pertencem e ao exercito portuguez.

Outro destacamento do 14 é que veio render aquelle que em Coimbra soube portar-se dignamente, e captar a estima publica.

Mercado — Teve hoje logar o mercado quinzenal de cereaes, o qual esteve mais animado de generos e compradores de que nos anteriores, e não admira pois que o lavrador e proprietario já vão tendo que mandar ás feiras.

Cremos que se não fossem as caturrices d'alguem, o mercado seria já hoje de muito maior nome e importancia.

Os generos tiveram prompta venda e regularam pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	580
Dicto branco	»	550
Dicto Celorico miudo	»	660
Dicto graudo	»	600
Milho branco	»	360
Dicto amarello	»	340
Feijão branco	»	400
Dicto vermelho	»	400
Dicto rajado	»	300
Dicto frade	»	280
Batatas novas	»	220
Tremoços	»	220
Centeio	»	400
Cevada	»	230
Azeite	»	1$900
Vinho da Beira	(almude)	1$000
Dicto da Bairrada	»	1$200

Caes novo — Proseguem com actividade as obras no alteamento do caes novo.

Agora trabalha-se em levantar o muro ao longo do passeio e o cano geral.

Esperamos que esta excellente obra fique ainda concluida 'neste anno, com que a camara fará um bom serviço ao publico.

Fallecimento — Falleceu na quinta-feira e foi hontem sepultado, o sr. Eusebio Rodrigues Manique, um dos mais ricos proprietarios d'esta cidade.

Festividades — Hoje celebrou-se na capella do Collegio Novo a festividade a S. Caetano.

— Ámanhan tem logar a solemne festividade da Senhora da Boa-morte, na Sé Cathedral. São oradores de manhan o sr. padre Santos Caria e de tarde o sr. padre Borges.

Noticias agricolas — Por informações fidedignas sabemos que os milhos do campo vão optimos, para o que muito tem concurrido o calor d'estes ultimos dias. Nos montes já principiaram as colheitas com toda a força, e confiam os lavradores que a producção seja bastante animadora.

As vinhas estão na maior parte affectadas pelo *oidium;* no entanto espera-se, senão abundancia, pelo menos uma producção regular.

Exposição internacional — Os operarios de Inglaterra, filiados no *Club e instituto união dos operarios*, vão promover uma exposição internacional, que se realisará em Londres no anno de 1870.

Para esta grande festa industrial vão ser convidados todos os operarios de todos os paizes, e serão distribuidas medalhas, certificados de merito, e mesmo, em casos especiaes, premios pecuniarios.

Matadouro publico — Durante o mez findo abateram-se 1:489 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 46:211 kilogrammas, a saber:

Bois 134; vaccas 7; vitellos 9; vitellas 40; carneiros 185; ovelhas 1:081; cabras 21; e chibatos 12.

Naufragio—Nas proximidades da ilha do Corvo foi visto, no dia 18 d'abril ultimo, o casco de um navio com a popa desfeita e o convés abatido, que fluctuava á tona d'agua; o casco foi rebocado por quatro barcos e conduzido sob um temporal desfeito para o sitio denominado Pesqueiro Alto, e pelos fragmentos da carga que se salvou, conheceu-se que esta se compunha de mobilia, engenhos, instrumentos agrarios, tabuado e aguardente, que fôra recebida em Boston com destino a Buenos-Ayres.

Julga-se ser um yacht de tres mastros, dous dos quaes já tinham sido picados, mas ignora-se a sua nacionalidade e até mesmo a sua qualidade.

Concurso — A egreja parochial de Santa Maria do Barreiro, no concelho de Tondella, está a concurso por provas publicas, por espaço de 30 dias, desde 27 do mez findo.

Outro — Está aberto concurso para as egrejas parochiaes de Gouveia (S. Julião) no concelho de Gouveia, e Povoa de Midões (Nossa Senhora da Graça), no concelho de Tábua, ambas pertencentes á diocese de Coimbra. As instrucções para este concurso vêm publicadas na folha official de 31 do mez findo.

Recrutamento — Por decreto de 6 do mez findo, inserto no *Diario do Governo*, n.º 165, foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

José, filho de José Fernandes, do concelho e freguezia de Goes.

Antonio, filho de Antonia Fernandes, da freguezia de Santo André, concelho de Poiares.

João, filho de José da Costa Mano, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes; Francisco, filho d'Antonio Fernandes Braga, e José, filho de João Antonio, ambos da freguezia de S. Paulo de Frades, e todos tres do concelho de Coimbra.

Antonio, filho de José Maria Simões, do concelho e freguezia da Louzan.

Antonio, filho de João Ferreira Innocencio, viuvo, da freguezia de Murtede; Manuel, filho de José Francisco Reposeiro, e Julião, filho de Manuel Domingues Julião, ambos da freguezia da Tocha; Joaquim, filho de Joaquim Gomes, da freguezia de Cadima; Fortunato, filho de José Marques Victorio; Joaquim, filho de Vicente Marques Bronze, e José, filho de Manuel Marques Novo, todos tres da freguezia de Cantanhede; Antonio, filho de João da Cruz; Antonio, filho de Manuel da Cruz Martins, e Sebastião, filho de Manuel Fernandes, todos tres da freguezia das Febres; e Joaquim, filho de José dos Santos Morgado, da freguezia da Porcariça; todos do concelho de Cantanhede.

Antonio, filho de José Ferreira, e João Antunes, da Portella, ambos do concelho e freguezia de Goes.

José, filho de Joaquina de Lima, viuva, da freguezia de Bellide, e José, filho de Luiz Mendes, da freguezia de Zambujal, ambos do concelho de Condeixa.

Manuel, filho de Manuel Madeira, da freguezia de Villa Cova, concelho d'Arganil.

— E por decreto de 6 do mesmo mez, inserto no n.º 167 do *Diario do Governo*, foi denegado provimento aos seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

Antonio Caetano, filho de Joaquim Caetano, do concelho e freguezia de Goes.

Sebastião, filho de Maria Joaquina, viuva, da freguezia d'Arouce; Manuel, filho d'Antonio Henriques, da freguezia da Louzan; José, filho de Joaquina Maria da Conceição, da freguezia de Serpins; e Manuel, filho de Raymunda Martins, da freguezia de Villarinho; todos do concelho da Louzan.

Antonio, filho de Maria Correia, viuva, e José, filho d'Antonio Ferreira do Espirito Santo, ambos da freguezia de Santo André; e José, filha de Joanna Carvalho, viuva, da freguezia de Santa Maria da Arrifana; todos do concelho de Poiares.

Francisco, filho d'Antonio Rodrigues Fidalgo, da freguezia de S. Martinho, e Alfuno, filho de Maria Rita, viuva, da freguezia de Villa Cova; ambos do concelho d'Arganil.

Augusto, filho d'Antonio Jacintho, da freguezia de S. Bartholomeu, concelho de Coimbra.

Joaquim, filho de Maria Cardôa, viuva, da freguezia d'Alcaçova, e Francisco, filho de José Monteiro da Costa, da freguezia da Carapinheira; ambos do concelho de Montemór-o-velho.

Joaquim, filho de Manuel Mathias, da freguezia de Pombalinho; Francisco, filho de José Nunes Conde, da freguezia de Samuel; Antonio, filho de Bernardo Rodrigues, e Francisco, filho de José Ferreira Serrano, ambos da freguezia de Soure, e todos do concelho de Soure.

José, filho de Bernardo Fernandes Maravalhas, da freguezia de Renha; Antonio, filho d'Antonio Netto Braz, e José, filho de José dos Reis Correia de Lemos, ambos da freguezia da Figueira da Foz; Francisco, filho de José da Silva Leandro, da freguezia de Lavos; Joaquim, filho de José Ferreira Silverio, e Manuel, filho d'Antonio Marques, ambos da fregezia do Paião; e Manuel, filho de Manuel Cardoso, da freguezia de Tavarede; todos do concelho da Figueira da Foz.

Contribuição pessoal — A contribuição pessoal, relativa ao anno de 1869, foi fixada em 180:000$000 réis para os districtos administrativos do continente do reino, em 9:629$990 réis para os das ilhas adjacentes e em 4:300$720 réis para o do Funchal. O districto de Coimbra paga réis 5:174$967.

VARIEDADES

A IBERIA!...

Quem é que solta em grita o brado retumbante
Que á lusa terra chega em som quebrado e rouco?
Que significa elle? É praga de gigante?
Ou expressão nascida em mente de algum louco?

Mas não, é sonho, e sonho apenas; sim, aeria
Divagação mental de horas subtis, ligeiras.
Em que o poder se julga em a palavra—«Iberia»
De anniquillar um povo e destruir fronteiras!

Em trevas se nos torna a luz que vos encanta.
Em Portugal é nuvem o que é sol na Hespanha.
Continuae ouvindo a fada que vos canta;
Não nos deslumbra a luz de uma visão tamanha.

Aqui tambem se sonha.—À noute, quando o mundo
Ao somno se abandona, e quando a sombra mede
O espaço que no dia o sol douron, jocundo,
—Tambem p'ra nós se cria um negro sonho. Vêde:

Sonha-se um povo, ha muito á liberdade affeito,
Que nem quer, nem sabe de outra egual riqueza,
Regar com pranto amargo o pulso já desfeito,
Pelo grilhão de humilde escravo que lhe pesa.

Vêem-se no torvo limbo as folhas de uma historia,
—Padrão estremecido em portuguezes fidos—
Lançarem-nos á face a reprimenda ingloria
De quem guardar não soube os creditos mantidos.

E a lembrança de um tempo antigo—isto de sonhos
São echos do passado e ensino p'ra futuro—
Vem mostrar-nos um quadro em que os toques mesmos
São a lição mais forte a que se esta seguro. (donhos

—Em Portugal é este o pesadêlo triste
Que assim ao somno tira o seu tranquillo manto.
Nem a longiqua sombra aqui do bello existe:
Scenas d'ingente angustia onde se gera o pranto.

Calae-vos, pois, filhos de Hespanha; os portuguezes,
Que altivos vellam sempre o que os avós lhes deram,
Repetem-vos agora o mesmo que as mais vezes:
Hão-de livres morrer, que assim tambem nascerum.

Acreditar 'nisto de uma vez.—Cesse tudo
Quanto d'ahi parte em fúlgida utopia.
—Que vos importa o mappa? É tal o amor do estudo
Que um povo qu'riels morto a bem da geographia?!

Tu és formosa e grande, Hespanha altiva e nobre;
Cedeu-te a nobreza os dous da opulencia,
E não sei que abutrino olhar atiras sobre
Quem simplesmente adora o lar e a independencia.

Mas é baldado anhelo o que doira a mente,
De qu'rer tirar o nome illustre a um reino inteiro
Que, inda quando creança, olhou a letra ardente
Do apologo chamado—«O leão e o cordeiro.»

Lisboa, julho de 1869.—A. Salazar d'Eça Jordão.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Ama de leite

2 Offerece-se uma ama de primeiro leite e muito limpa. 'Nesta redacção se diz quem é. (1)

Arrematação

3 No dia 10 d'agosto, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça se ha-de arrematar uma terra com larangeiras e mais arvores de fructo com casa de palheiro dentro da quinta do Menino Jezus, á Bemcanta, penhorada a Gregorio da Silva Oliveira, na execução que a este move José Maria d'Oliveira e Sá, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

A PROPAGANDA EM PORTUGAL

AOS AMADORES DE JARDINS E AGRICULTURA

Cebolas d'açafrão

4 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos, que se vendem nas seguintes localidades:

Porto, deposito principal, rua da Picaria n.º 61; Coimbra, pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; Braga, rua Nova de Sousa n.º 44, em casa de Paulo José Lopes Costa; Vianna, Picota, sr. Alves; Regua, Ambrosio Garcia (relojoeiro); Lisboa, largo do Carmo, n.º 1.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (8)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Medico

6 SOARES-FRANCO — Rua da Calçada, n.º 104, 1.º andar. (2)

Attenção

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

TOLICES E ESCANDALOS DE HONTEM E HOJE

POR

FRANCISCO TERENCIO

Um volume de perto de 300 paginas — Preço 500 réis — Remette-se pelo correio, franco de porte, a quem enviar a importancia em estampilhas á Livraria Academica, em Coimbra, Calçada 483, 485.



EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em vales do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Arrendamento

9 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Trata-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Calçada, n.os 85 a 91

10 Enxofre de boa qualidade proprio para enxofrar vinhas a 900 réis a arroba. (9)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 81*

N.º 1:410 Quarta-feira, 11 de Agosto de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 11 DE AGOSTO

O ministerio pediu a sua demissão, segundo acabamos de saber por communicação telegraphica.

Veio esta noticia encontrar-nos quando debaixo de outras ideias concluiamos pela impossibilidade da sua conservação. Os ultimos factos do parlamento não podiam ter outro resultado, e comtudo avaliavamos sómente pelos extractos das sessões, que não eram accordes em algumas folhas, e pelas votações notaveis que apressaram o desenlace da crise.

Duas questões tinha o governo pendentes em ambas as casas do parlamento, uma politica na camara dos pares, e outra de administração financeira na electiva.

Na camara hereditaria discutia-se a ultima reconstrucção, e foi apresentada pelo sr. Rebello da Silva, principal orador da opposição naquella casa, a seguinte moção, a que deu o caracter e a forma de censura:

«A camara, acatando a prerogativa da corôa, emitte o voto de que na governação do estado sejam rigorosamente mantidos sempre os principios da monarchia representativa e fielmente respeitada a autonomia do paiz, não se adiando a actual sessão nem encerrando o parlamento sem que seja discutido e votado o orçamento do estado e as medidas necessarias para obter o equilibrio mais pensavel entre a receita e a despeza publica depois das promessas não cumpridas do ministerio, passa á ordem do dia.»

A camara, depois de ouvir os ministros, approvou esta proposta por 25 votos contra 13, deixando por isso o governo em minoria de 12 em uma questão de confiança politica.

Na camara electiva exigiu o sr. ministro da fazenda, que fosse discutida e votada a sua proposta de accordo com a companhia de sueste, como preliminar e condição forçosa do mal fadado empres-timo, que já não é com a casa Goschen, que obrigou áquella indemnisação, mas com a casa Stern, que, segundo as declarações do sr. ministro das obras publicas, exige tambem transacção com o caminho de norte.

Para isto declarou-se a camara em sessão permanente, e ás 7 horas da tarde foi approvado o projecto por 50 votos contra 46, entrando dous ministros, e sendo por isso a maioria real de 2 votos.

Á vista d'isto com uma censura approvada na camara alta, e uma maioria de 2 votos na electiva, maioria muito inferior á que teve a opposição na outra casa do parlamento, não nos mostrava o nosso juizo como o governo podesse tentar conservar-se, segundo se dizia.

Depois de acceitar a discussão da censura na camara hereditaria, e de a disputar até á votação, airosamente não podia deixar de reconhecer os seus effeitos. Já é perigoso, que os governos desdenhem a importancia das decisões de qualquer das camaras, e não acatem os effeitos que constitucionalmente d'ellas se seguem. Mas nas circumstancias em que se achou o ministerio, era mais do que perigo, porque era uma violação, e uma ousada pertinacia em conservar o poder contra todas as indicações, que lhe impunham a sua abdicação.

Podia o ministerio governar com o parlamento assim? Não; porque a camara dos pares não lhe approvaria um só projecto, e não o podia fazer depois de se ver desconsiderado com uma votação, em que de mais a mais já havia manifestado a sua desconfiança.

Podia apresentar-se ao chefe do poder executivo pedindo uma das resoluções da crise, que era a formada? Como, se não podia allegar a maioria da camara popular, pequena de mais para resistir á opposição, e impossivel para tirar d'ella os pares para a outra camara?

Não podia de certo. No entanto é triste, e triste para a memoria dos ministros demissionarios ter de dizer, que a sua cegueira os arrastou a tentarem este ultimo exforço, não querendo prever, que a corôa não podia obtemperar-lhe, como fez.

Não póde por isso conceder-se-lhe mesmo a ultima homenagem de dizer que pediu a demissão; porque a não pediu; recebeu-a virtualmente pela recusa á fornada.

Diz-se que o sr. marquez de Sá levara ao Paço uma lista de 22 pares, e em quanto este arrojo de teimosia punha o presidente do conselho no caminho do Paço, na camara electiva, o sr. Bessa, que havia fugido da camara no dia anterior, apresentava uma moção inconstitucional e absurda de confiança ao governo.

O proprio governo se associava a ella, e cá por fóra pedia *meetings*, recorria a novas farças de representações, como aquellas cóm que em nome de uma falsa opinião alcançou ressuscitar ha mezes.

A triste commissão do presidente do conselho terminara porém pela solução que os seus obsecados collegas não queriam prever, e a discussão da proposta de confiança interrompeu-se para o sr. marquez de Sá dar parte da demissão de todo o governo.

Triste pois, e bem triste foi o termo d'esta deploravel e fatalissima situação, que se defendeu sempre com os seus desejos, mas que não produziu senão o contrario do que elles podiam querer.

Agora diz-se que o sr. Braamcamp é o encarregado de formar a nova administração.

Deus o illumine, e oxalá que os homens importantes se compenetrem da necessidade de olhar sómente para a causa publica.

O sr. Braamcamp dá-nos a esperança de podermos ao menos ter governo serio e eminentemente liberal, que é o que faltava.

O programma economico já ninguem póde deixar de o seguir; o caso está em o executar com acêrto e proveito.

Á HESPANHA

(A proposito dos fusilamentos)

Tripudia-se sobre a desventura de uma nação.

E os copos retinem na exaltação virtiginosa da ebriedade; e as flores rescendem de suas corólas os mais gratos perfumes; e as luzes, que deslumbram os olhos dos convivas, illuminam o fausto simulado de um festim opiparo, cujas iguarias são cadaveres, cujos licores são sangue.

Rasgára-se uma purpura, que, manchada das maculas indeleveis do crime, tornava-se ignobil. Espedaçara-se um diadema, que, marcado pelas nodoas de sangue, ficava invilecido. E um solio, proscenio da realeza, onde a tragedia tyrannica se desenvolvia na maxima plenitude do seu horror, baqueava, cuspido de ignominia, circumdado de opprobrio.

Desfizera-se uma sombra, era Isabel; resurgira outra, vomitada pela cratéra de um partido miseravel, era Serrano!

A verdade ficava nas trevas; mas a realeza rehabilitava-se pelo apparecimento de um regente; mas o reino consolidava-se pelo influxo de uma nova constituição; mas a Hespanha continuava a ser monarchica embora perdesse a dynastia; e a luz morria na escuridão das trevas, e a verdade não ressurgia impolluta de um fóco de obscurantismo.

Aquelle festim onde reinára o delirio, onde o exaltamento da embriaguez chegára a ser um turbilhão phantastico, onde a excitação febril ultrapassára pelos lampejos da exageração os limites dilatados de uma saturnal romana, não era mais do que o agonisar de uma nação, do que o descahir da sua fronte sobre as aras do sacrificio. Mas não havia lá o fogo que lhe purificasse as cinzas, a pyra que lhe consumisse os despojos, malditos pela identidade com a historia do passado, malditos pelas decisões de um futuro, que é todo de luz.

FOLHETIM

O casamento da filha do sr. José Possidonio

Na manhan de domingo 1 d'agosto do anno da graça de 1869, a herdade de José Possidonio apresentava um aspecto digno de ver-se. Por toda a parte um movimento extraordinario e fóra do commum annunciava que uma grande festa se estava preparando nos paços do decantado politico, que o sr. Manuel Roussado houve por bem immortalisar.—Uma rima de gallinhas mortas, outra de patos, um alguidar de salpicões, outro de carne com batatas, outro com arroz, tudo perfilado e prompto para entrar no fôrno, annunciava uma festa mais que vulgar, uma funcção extraordinaria, que encheria de espanto a propria carranca d'um chafariz mourisco.

A casa estava cheia de hospedes. Desde o amanhecer que o barbeiro da aldeia não fazia outro serviço mais do que rapar a cara de todos aquelles freguezes, que o proprietario da herdade havia importado de afastadas aldeias e que, reunidos, mais semelhavam uma horda de amoucos ou de caffres, do que convidados para uma festa de *trus*. A unica navalha, que constituia o melhor da ferramenta do barbeiro, e que já naquelle dia havia rapado vinte e tantas caras, levava a ultima demão num bocado de couro ratado pelo tempo e que valia para o mestre por uma especie de joia de familia, quando José Possidonio entrou no celleiro, agora elevado a loja de barbear.

— Mestre, exclamou o José Possidonio desabotoando uma immensa gravata, que lhe sumiria o collarinho, se o trouxesse.

— Exma sr., retorquiu o dono da navalha, curvando-se até tocar com a ponta do longo nariz nas biqueiras d'umas botas, que ha cinco annos não viam graxa.

— Sabe talhar umas suissas á Benoiton?

— Nunca ouvi fallar nesse sujeito.

— Muito atrasada está a provincia! murmurou o deputado. E ainda ralham dos missionarios, d'esses santos que plantam a civilisação de Braga em todas as terras onde chegam. Emfim... Uma suissa á Benoiton, constitue o janotismo d'um homem, que precisa passar por elegante, e rebaixa todas as caras, por mais aristocratas que sejam, ao typo vulgar e immundo do sapateiro de escada. A suissa Benoiton é uma amostra das barbas que um homem poderia ter se as não rapasse.

— Ah! comprehendo agora, exclamou o barbeiro com a expressão alegre e satisfeita do homem que alcançou quinar ao cabo de uma noute passada a pôr tremoços sobre os numeros de tres cartões, e sempre infructiferamente. A tal suissa á Plutão é uma amostra por baixo do queixo da mandibula inferior, mas cá na aldeia chama-se a isso barba de *passa-piolho*.

— Termo condigno d'uma terra onde a importação do tamanco rivalisa com a do vinho. Eu deveria fazer-lhe um discurso para provar o atraso d'esta aldeia, mas guardo-me para occasião opportuna, em Lisboa, na camara, quando estiver presente o rev.^mo^ ministerio. Prego a vista nas borlas das botas do ministro do reino, e então é que é vomitar flores e figuras de rhetorica. Vamos á suissa.

Dito e feito. José Possidonio sentou-se e um quarto d'hora depois tinha em vez da *benoiton*, uma serrilha collocada por baixo da barba, e que se estendia d'orelha a orelha. Á primeira vista parecia uma fita preta. Todos diriam que o nosso homem padecia de escrophulas. Durante o trajecto a navalha produzia um som rouco, como o da fouce rapando cortiça grossa e curada. D'alli o mestre passou á cara dos criados e o deputado á sala, onde a par de trinta retratos dos seus maiores estavam dous arcões de pinho, cheios de cevada da ultima colheita, e um panal de palha destinado ás cavalgaduras dos hospedes, isto é, — aos animaes que os haviam transportado. Faço esta observação, por causa das duvidas. Ha tanta má lingua por este mundo!...

Apenas José Possidonio transpôz o limiar da porta, appareceu-lhe a sobrinha, a que na hospedaria tinha feito uma saude á ex.ª do tio Zé.

— Meu tio.

— Que manda? rosnou o dono da casa.

— Queria pedir-lhe um favor.

— Explique-se.

— Agrada-me tudo quanto vejo.

— Tens então paladar inglez?

— Nada não sr., queria tambem...

— Dize.

— Mas por fim de contas, eu tenho vergonha.

— Anda, despacha.

— Queria que o sr. abbade me recebesse tambem.

— Oh! bronca! exclamou José Possidonio, livido de espanto. — Pois tu queres casar com um ecclesiastico, creatura immoralissima!?

— Nada, não sr., era com o sachristão. Gosto d'elle ha já uns poucos de dias.

— Nada, não sr.ª — Os meus pergaminhos não podem alliar-se com um homem,

Miseria! A luta que se travára ingente nada produziu. O sangue que se vertera, os suspiros que se exalaram, as esperanças que se perderam, seriam quando muito desengano; mas a reforma, mas a liberdade que se anceava, mas o futuro que todos buscavam, isso era apenas uma sombra, que toldando as imaginações, não lhes permittia ver a realidade de um abysmo que lhes ficava aos pés.

Fizeram-se apostolados, ergueram-se cruzadas, inauguraram-se predicas; mas a escuridão venceu. Serrano era regente, a Hespanha continuava monarchica, e o povo ficava escravo, servil, tyrannisado!

A constituição, que devia garantir a vida como o primeiro dos direitos, prosterga a verdade para seguir o preconceito tradicional, abandona a justiça para seguir uma arbitrariedade infame, porque é iniqua, porque é atroz.

Humilha-se o povo pela prepotencia das armas, impõe-se uma legislação moderna como a base da vida politica de um estado, e nessa mesma legislação actua o mais flagrante principio de intolerancia — a pena de morte!

Á face da Europa, aturdida pelos cantares lubricos da embriaguez dos grandes, surge uma constituição insidiosa, traiçoeira, vilmente hypocrita, onde se implica a sancção de uma barbaridade, onde se decreta o opprobrio dos assassinatos legaes, que de todos os crimes são os mais revoltantes, pela imposição fria e insensivel que os determina.

É o que hoje succede á Hespanha.

No seu novo codigo existe um artigo que legalisa as sentenças de morte. Mas codigo feito hontem; nascido de uma revolução que buscava a liberdade: gerada de uma ideia que a todos alvoroçava; resultando de um impulso que obrigava o povo a pegar em armas para defender os seus direitos, para aperfeiçoar a sua civilisação, para alcançar os fóros de nação livre.

E essa pagina negra lá está erigindo em vilipendio essa constituição do estado, pelourinho d'ignominia onde se refletem as crueldades das preteritas monarchias e a dureza da hodierna regencia.

Em nome da humanidade, rasgue-se essa pagina sombria, elemine-se do codigo hespanhol tudo o que for attentatorio á vida individual.

Em nome da religião do Christo, desfaça-se esse apparato funebre, que é a primeira agonia do moribundo, a ultima vertigem do povo que se despenha no delirio febriciante da embriaguez de sangue.

Em nome de Deus, que nos recommendou misericordia, como nobreza d'alma, como elevação de espirito, como distinctivo da grande familia humana.

Hespanhoes! A energia está em vós. Aniquilae os instrumentos do supplicio, e se for preciso mostrae que o manto do regente póde ser dilacerado como o fôra o de uma rainha.

Hespanhoes! A razão tendel-a vós. A força, a coragem, a certeza da decisão tambem vós a tendes. Ávante, pois. Arrasai o homicidio legal, ainda que para isso tenhaes de calcar o cadaver de um regente, que é a vossa ignominia pela sua crueldade, que é a vossa deshonra pelo seu espirito sanguinario e injusto.

Coimbra, 6 d'agosto de 1869.

João de Sousa Araujo.

EXTERIOR

Os jornaes francezes trazem o texto do projecto do *Senatus-Consultus* que o governo francez submette á approvação do senado; e é o seguinte:

«Artigo 1.º O imperador e o corpo legislativo têm a iniciativa das leis.

Art. 2.º Os ministros não dependem senão do imperador.

Deliberam em conselho debaixo da sua presidencia.

São responsaveis.

Não podem ser accusados senão pelo senado.

Art. 3.º Os ministros podem ser membros do senado ou do corpo legislativo.

Têm entrada em uma e outra assembleia, devem ser ouvidos quando o pedirem.

Art. 4.º As sessões do senado são publicas. O pedido de cinco membros basta para que se forme em comité secreto.

O senado faz o seu regimento interno.

Art. 5.º O senado póde, indicando as modificações de que a lei lhe parece susceptivel, decidir que seja enviada de novo a uma nova deliberação do corpo legislativo.

Póde em todo o caso por uma resolução motivada oppôr-se á promulgação de uma lei.

Art. 6.º O corpo legislativo faz o seu regimento interno.

Na abertura de cada sessão nomeia o seu presidente, os seus vice-presidentes e seus secretarios.

Nomeia os seus questores.

Art. 7.º Todo o membro do senado ou do corpo legislativo tem o direito de dirigir uma interpellação ao governo.

As ordens do dia motivadas podem ser adoptadas.

A remessa ás mesas da ordem do dia motivada é de direito, quando fôr pedida pelo governo.

Art. 8.º Nenhuma emenda póde ser posta em deliberação sem que tenha sido mandada á commissão encarregada de examinar o projecto de lei e communicada ao governo.

Quando o governo não acceita a emenda, o conselho de estado dá o seu parecer; o corpo legislativo pronuncia em seguida definitivamente.

Art. 9.º O orçamento das despezas é apresentado ao corpo legislativo por capitulos e artigos.

O orçamento de cada ministerio é votado por capitulos conforme a nomenclatura annexa ao presente *Senatus-Consultus*.

Art. 10.º As modificações, para o futuro, das pautas das alfandegas e dos correios por tratados internacionaes serão obrigatorias em virtude de uma lei.

Art. 11.º As relações do senado, do corpo legislativo e do conselho de estado com o imperador e entre si são reguladas por um decreto imperial.

Art. 12.º São derogadas todas as disposições contrarias ao presente *Senatus-Consultus* e especialmente as dos artigos 6.º (2.º paragrapho) 8.º, 13.º, 24.º (2.º paragrapho) 26.º, 40.º, 43.º 44.º, da constituição, e o primeiro *Senatus-Consultus* de 31 de dezembro de 1861.»

— De Hespanha annuncia-nos o telegrapho que estão na fronteira 6:000 homens em perseguição das guerrilhas carlistas, e que existem profundas divergencias entre Prim e Serrano.

Os ultimos despachos são os seguintes:

Madrid, 7. — Diz o *Imparcial* que a primeira questão de que se occuparão as côrtes será a eleição do monarcha. Foram presos esta noite dois sargentos da guarda civil que tinham em seu poder vinte nomeações de officiaes, passadas por D. Carlos. Foi preso tambem um individuo que se intitulava capitão general de Castella-a-Nova, em nome de D. Carlos, e outro que se dizia commandante geral de Madrid.

Madrid, 9. — A provincia de Leon está toda pacificada. Confirma-se a noticia do fuzilamento de Balanzategui em Veldecorero. As facções de Burgos e Osma vão em direcção a Pinorese Cabrija perseguidas por tropas do governo. Descobriram-se papeis importantes que os agentes carlistas andavam distribuindo. Na fronteira de França foram internadas forças consideraveis, e assegura-se que eram commandadas por um general conhecido.

Madrid, 10. — Continuam os receios de que o partido republicano recorra ás armas. Em Sevilha, Cadiz e Jerez ha grande effervescencia nos animos. Diz-se que o grito da rebellião sahirá da primeira ou da ultima d'aquellas cidades.

Não é certo que os Estados Unidos tenham declarado contrabando de guerra, a instancias do Perú, as trinta canhoneiras compradas pelo governo hespanhol para a ilha de Cuba.

CORRESPONDENCIAS

Oliveira do Hospital, 6 d'agosto.

Em varios numeros d'este jornal foi o sr. Velloso accusado de cobrar na conservatoria d'este concelho emolumentos exagerados, e não permittidos por lei; sendo tambem accusado, de, na qualidade de administrador, privar os infelizes officiaes de diligencias da administração dos emolumentos, que lhes pertencem, pelas citações e intimações que fazem, convertendo-os em seu proveito.

Esta accusação grave e melindrosa exigia da parte de s. s.ª uma resposta prompta, e uma justificação completa. Mas o sr. Velloso deixou correr á revelia uma arguição de tal ordem, sem se justificar pela imprensa, nem chamar aos tribunaes o auctor d'ella!

Parecia que o sentimento do bem, da moralidade e do justo não existiam em s. s.ª, e que a sua alma era dominada por principios improprios do homem de bem, e do funccionario probo, que presa a sua dignidade.

Esta posição era aviltante e despresivel: e se não trespassava de ancias de dôr o intimo peito do sr. Velloso, enchia de mil indignações os seus amigos. Foi mister que estes lhe recommendassem muito terminantemente a sua justificação.

S. s.ª, que não podia defender-se de similhantes accusações, por que estas, alem de verdadeiras, constam de certificados do registo, já publicados neste jornal, e de outros muitos documentos, que, se necessario fôr, publicaremos, teve de soccorrer-se a um meio pueril e irrisorio. Publicou, para sua defesa, um attestado da camara municipal, pelo qual quer mostrar o seu bom procedimento, e provar que entregou a dois executados a importancia das custas que recebeu.

O sr. Velloso tem sido accusado de cobrar na conservatoria, a seu cargo, emolumentos individos, e de se aproveitar dos que pertencem aos officiaes de diligencias da administração.

Estes pontos, pois, exigiam da parte do sr. Velloso uma resposta prompta; mas s. s.ª, que não poude nem pode defender-se de tão serias accusações, foge da questão, e publica um celebre attestado de *vita et moribus!*

Creia s. s.ª que attestados de tal ordem não têm a força de destruir o que consta de documentos publicos.

Apesar do sr. Velloso pretender fazer ver que o attestado publicado em o n.º 1:408 d'este jornal o justifica, comtudo é dever nosso ponderar que tal publicação foi a causa de conhecermos mais um dos abusos de s. s.ª

Perguntando nós hontem ao sr. Albino José Raymundo, digno e honrado secretario d'esta administração, se as custas, que o sr. Velloso fez entregar aos dous executados, a que se refere o attestado, pertenciam ao sr. administrador, fomos informados, e auctorisados a declarar pela imprensa, que similhantes custas pertenciam aos officiaes de diligencias e ao secretario, e não ao administrador do concelho. Vê-se, pois, que o sr. Velloso commetteu o abuso de privar o secretario e officiaes dos emolumentos que lhes pertenciam por lei, e tem a louca pretenção de chamar a este abuso — *acto de caridade!*

Verdade seja que s. s.ª practicou este facto illegal por duas obvias rasões — primeira, por que já se fallava muito dos abusos por si commettidos; segunda, porque taes emolumentos não lhe pertenciam e o sr. Velloso, com tal entrega, revelava os *augustos* principios de *caridade evangelica*, que tanto o *enobreceram* e fizeram distinguir no concelho de Tábua.

O sr. Velloso tem sido arguido neste jornal de receber emolumentos que lhe não pertencem, e de tirar aos officiaes de diligencias os que a lei lhes dá. Note s. s.ª que lhe fazemos hoje esta mesma accusação, accrescendo arguirmol-o tambem de privar o secretario dos seus emolumentos, de não fazer installar a junta das congruas, no anno findo em junho ultimo, para os fins designados na lei, e de arbitrariamente derramar as congruas, sem que a respectiva junta interviesse em taes actos!!!

S. s.ª, para se justificar, só tem um caminho a seguir hoje, que é o dos tribunaes. Nos tribunaes, pois, o esperamos, aondo com documentos lhe provaremos cabalmente, se Deus nos ajudar, tudo aquillo a que avançamos.

Temos sido sempre estranhos ás imputações que lhe têm sido feitas, pela imprensa, mas tenha s. s.ª a intima convicção de que tomamos inteira responsabilidade das que hoje lhe fazemos.

Se o sr. Velloso nos não chamar aos tribunaes, não ouse mais apparecer em publico, nem publicar attestados de tal ordem, e cuide sómente da sua eterna salvação.

* *

(Segue-se o reconhecimento).

---

que escorropicha galhetas e bebe azeite; com um vampiro, com uma coruja macho! Descobre outro, ainda que seja o carrasco, e póde ser que se arranje.

E José Possidonio, passou ao seu quarto, assobiando o hymno do Prim, em quanto a sobrinha limpava duas grossas lagrimas com o forro do vestido amarello e verde, que havia mandado construir expressamente para assistir ao casamento de Rosaria, motivo por que naquelle dia tudo andava açodado.

Uma hora depois uma girandola de foguetes, os sons da gaita de folles e o estrugir infernal do bombo annunciavam, que o prestito do casamento ia sahir em direcção á egreja da freguezia.

Rompia a marcha o gaiteiro, acompanhado dos seus collegas do tambor e do zabumba. Seguiam-se os convidados e *tuti quanti* entendiam poder apanhar um prato d'arroz dôce pelo simples facto de ir á egreja; depois a noiva, e o noivo com um pacho no olho direito; depois José Possidonio, e por fim o homem dos foguetes e um jumento com um ceirão cheio de confeitos de prodigioso tamanho.

A noiva ia risonha; o noivo pallido e triste.

É notavel. Num caso d'estes sempre na aldeia a mulher se sorri. Realisa-se a maior das suas esperanças, o casamento. O homem é a victima que se ha-de sacrificar no altar do tal sujeitinho dos olhos vendados. Ha excepções mas creio bem serem raras entre gente, que comprehende o casamento a seu modo, e que, avaliando as qualidades dos seus conterraneos pelo dinheiro que têm, casa pelo mesmo motivo que vae á missa ou veste jaqueta, porque é d'uso.

José Possidonio ia flammante. Ouvira dizer em Lisboa que para um acto d'estes vestia casaca bordada quem a tinha, ou sahia a publico com qualquer signal de distincção quem o possuisse. O deputado era amigo de ostentar a sua grandeza. Ia, pois, de calça branca, collete amarello, casaca de seda verde bordada a matiz e por cima uma ópa de seda rôxa.

A casaca tinha pertencido ao seu visavô; a ópa era distinctivo dos confrades da irmandade do Senhor dos Passos.

Aguardava-os o abbade e o sachristão, que levou o tempo a piscar o olho direito á sobrinha do tio Zé, em quanto esta lhe piscava o olho esquerdo.

Fez-se o casamento. Rosaria desmaiou e o noivo chorou pelo unico olho que lhe restava, mas chorou pranto copioso que se confundiu com a agua-benta da caldeirinha e que lhe amolleceu os boffes da camisa de bretanha de linho, bordada de passarinhos.

Apenas restabelecida a noiva, o jumento sargiu á porta da egreja, e o ceirão foi collocado no meio do templo.

Os convidados saltaram sobre elle como os rapazes sobre meia duzia de moedas de cinco réis, que lhes lancem ao meio da rua.

Principiou então a sandação aos noivos, sandação á pedrada, porque mais parecia de pedras do que de confeitos a carga do jumento casamenteiro.

Um quarto d'hora depois tudo estava partido na egreja. Um S. Benedicto, que se conservava ha mais de cincoenta annos mettido no seu nicho e cada vez mais preto, tinha agora a cara cheia de manchas brancas, como quem padece de lepra. Os evangelistas estavam sem cabeça, as tocheiras jaziam partidas no meio do chão. Até o orgão tinha perdido tres canudos, justamente os que á missa do dia costumavam roncar mais alto e incutir mais devoção no animo dos fieis.

José Possidonio tinha um gallo na testa, mas um gallo que parecia um promontorio e em cima do qual apetecia collocar um pharol. O noivo levara o tempo a esconder o unico olho que lhe restava da jornada a Coimbra, mas em compensação tantos confeitos lhe haviam acertado na cabeça, que já não parecia d'homem similhante craneo. A cabeça do jumento era então bem mais pequena que a d'este sujeito.

A noiva, a conselho da madrinha, voltára as costas á tempestade, mas pagaram-lh'o as costellas. O proprio padre ao sahir da sachristia levára o nariz de encontro a um confeito, que vinha pelo ar, e dentro em pouco tinha os oculos seguros em cima da trombeta do juizo final.

Findo o destroço, o prestito regressou ao palacio, e instantes depois todos arrendavam a cabeça e a cara, tantos eram os papeis ensopados em aguardente que o barbeiro havia receitado para curar os inchaços.

Pelo fim da tarde, homens, mulheres, cães e gatos, tudo estava estirado debaixo da mesa, ensopado em vinho, em cabidella e em arroz doce. O homem do zabumba adormecera tambem sobre o bombo, que a cana d'um foguete havia furado de lado a lado.

No dia seguinte os noivos partiam para o Bussaco a fim de passar a lua de mel numa cella de frades. — Horror!

9 de agosto.

Cesar de Sá.

HOTEL PROBIDADE

'Neste estabelecimento continua a receber-se hospedes, encontrando 'nelle as melhores commodidades.

O hotel PROBIDADE recebe hospedes por dia e por mez, confórme o ajuste, limitando-se a preços mais diminutos do que outros estabelecimentos d'esta ordem.

NOTICIARIO

A'cerca do Paraizo — Pois meus senhores e minhas senhoras, juro-lhes pelas barbas de E. Castellar (formula republicana) que não se póde ser noticiarista em Coimbra na epocha que vae correndo. Escrever uma chronica é mais difficil do que delinear um tractado de philosophia, apesar que os philosophos por ahi pullulam em tanta quantidade como caracóes em tarde chuvosa; e mais difficil ainda do que discursar sobre a côr do cabello de Socrates ou a respeito da existencia actual do Paraizo terrestre.

E já que fallámos no Paraizo. V. ex.as (refiro-me aos respeitabilissimos leitores; porque as leitoras... essas... são sempre jovens e viçosas; para ellas não existe o *velho*) v. ex.as, que andam familiarisados com livros antigos, de certo conhecem o *Theatro do Mundo Visivel, Philosophico, Mathematico, Geographico, Polemico, Historico, Politico e Critico*, e outras muitas e variadas coisas, pelo M. R. P. M. Fr. Bernardino de Santa Rosa. Pois este beatissimo padre, que Deus conserve na gloria em premio das sabias e eruditas indagações que nos deixou sobre differentes ramos dos conhecimentos humanos, 'naquelle illustrissimo livro, procura indagar aonde existe actualmente o Paraizo terrestre. E entre outras coisas, muito para ler e bem pensadas, diz que o Paraizo se conserva ainda em toda a riqueza da sua poesia e em toda a opulencia da sua vegetação, guardado e cultivado por Anjos e Archanjos, que nas tardes quentes do verão, ás horas vagas, se entretêm a regar e a cultivar aquelle agradavel recinto.

Mas brada de lá outro padre mestre, com aquelle calor que era a alma de todas as questões inuteis e banaes do seculo passado:

— Respeitabilissimo collega! A palmatoria é o instrumento castigador dos que affrontam o senso commum. Então o diluvio universal foi uma chimera? Se o não foi, como se conservou intacto de toda a destruição um logar aonde viviam plantas mimosas e flores delicadas, que tão podiam resistir ao impeto violento das aguas?

Vós deliraes, fr. Bernardino; ou então vos cega a força da vossa intelligencia.

— Esperae um pouco, sapientissimo fr. Bento Jeronymo Feijó, que essa difficuldade vae ser reduzida a pó pela sagacidade e subtileza do meu talento.

Então o diluvio é que vos faz especie? Pois sabei que o Omnipotente dispoz as cousas de tal forma que as aguas do diluvio não penetraram no Paraizo terrestre, e assim este logar poude escapar á destruição universal.

Ignora-se o que o padre Feijó, replicaria a esta baforada diluviana, mas eu, se fosse o Feijó, dizia sómente:

— *Beatus venter*... Fr. Bernardino.

Mas o meu illustre padre mestre não quiz deixar a questão em meio; e tractando de averiguar em que logar da terra fica o paraizo, conclue que «a sentença mais provavel, mais plausivel, mais conforme aos juizos dos sabios e á efficacia da razão, affirma que o Paraizo tem o seu splendoroso sitio em um logar occulto da India Oriental.» E dá para comprovar o seu dito, a seguinte razão: «Parece indubitavel, que sendo o terrestre Paraizo plantado no principio do mundo, havia de ser em sitio que fosse illustrado no principio do mesmo mundo com o tempo da fresca primavera, ou que havia de ser collocado em logar ao qual correspondesse a primeira primavera do mundo. Isto supposto, ninguem póde duvidar, que sendo a India a parte mais oriental do mundo, a esta parte corresponde a primeira primavera, ou o tempo da primeira fresca primavera do mundo; logo indubitavel parece que na India Oriental foi plantado o delicioso terrestre Paraizo.»

Pois, queridos leitores, com este calor de rachar vou para a India á procura do delicioso terrestre Paraizo, aonde tudo é frescura e amenidade.

Trovoadas—Na madrugada de domingo desabou sobre esta cidade uma fortissima trovoada. Desde as 4 horas até ás 7 os relampagos fusilavam continuamente e os trovões succediam-se quasi sem interrupção. Ouvimos que nos arredores e suburbios da cidade cahiram alguns raios, que felizmente não occasionaram desastre pessoal.

Ao anoitecer trovejou novamente, mas o vento leste, que principiou a soprar, dissipou-a depressa. Para os lados da Mealhada e Bussaco carregou com mais força, e deu bastante chuva.

Ferimento — Na noute de sabbado, na occasião em que no largo da Feira eram lançados ao ar muitos foguetes, Manuel José puxou d'uma pistola e disparando-a, a bala foi ferir Francisco Antonio Xavier, introduzindo-se-lhe 'numa das pernas. O criminoso fugiu, e não nos consta que já fosse preso.

Tomem o exemplo — A camara municipal de Guimarães representou ao governo pedindo que o corpo de tropa, que está em Penafiel, fosse mudado para aquella cidade.

Porque não ha-de a Camara de Coimbra representar ao governo para que envie para aqui um corpo de tropa, e dar assim uma prova do quanto zela os interesses do municipio?

A guarnição de Coimbra está reduzida actualmente a um pequeno destacamento d'infanteria. D'antes havia aqui uma força de cavallaria; mas não sabemos por que mal entendida conveniencia, não voltou ha mezes. E o resultado é que a policia não póde ser feita de modo algum, a par d'outros inconvenientes que esta falta causa.

Nenhuma terra da importancia de Coimbra deve estar sem um corpo de tropa; e a illustrada Camara, nas suas instancias 'neste sentido, encontraria a seu lado toda a população d'esta cidade.

Será attendida a nossa lembrança?

Cremos tambem que o sr. dr. Raymundo, deputado por este circulo, muito poderia fazer desde o momento em que a Camara tomasse a iniciativa de tão justo pedido.

Rio Mondego — Em consequencia das ultimas chuvas o Mondego recebeu mais agua e a corrente engrossou e turvou alguma cousa.

Fallecimento — Falleceu na sua casa de Goes o ex.mo sr. Francisco Barreto Chichorro, victima dos padecimentos que ha muito soffria.

Ao ex.mo sr. André Barrêto Chichorro damos os nossos sentidos pesames.

Proposta — A camara dos pares, na sessão de 10, approvou por unanimidade a seguinte proposta do sr. conde de Sabugosa:

«A camara protesta contra a propaganda republicana e iberica.»

Rectificação — O operador na photographia do sr. José Maria dos Santos ao arco d'Almedina, que pertenceu ao sr. Nogueira, continua a ser o habil artista o sr. Thomaz Atkysson.

Tempo — Continuam o calor ardente e as ameaças de trovoada.

Communicado — Participam-nos o seguinte, que a ser verdade, como acreditamos, é um facto que bem deve merecer a attenção das auctoridades de Arganil. Para ellas chamamos a sua attenção, e que averiguem o que ha de verdade sobre este attentado, castigando quem o merecer.

«*Sr. Redactor.* — Está quasi fazendo um anno que v. deu conta d'um facto acontecido na freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil; hoje dará conta d'outro na mesma freguezia, se dignar dispensar-me cabimento no seu jornal.

Antonio Alexandre, do logar do Enxudro, tendo ha poucos mezes casado com uma mulher por nome Anna, pouco tempo depois começou a tractal-a pessimamente, a ponto que esta adoeceu, não fazendo caso d'ella e prohibindo que os visinhos a fossem visitar para ver se ella acabava mais breve os dias da existencia.

Um dia Ritta da Costa, mulher de José Francisco da Costa, fez com que lhe arrombassem a janella e foi por alli levar alguma cousa, que ella já não poude comer, porque o marido já a este tempo lhe tinha submistrado um pouco de arsenico, afim de mais depressa se desfazer d'ella!

Até á hora de dar a alma ao Creador esteve sempre a lançar fóra, levando as unhas negras. Isto foi contado pelos visinhos, que a conduziram á sepultura, ao reverendo parocho, que se oppoz ao seu enterramento, em quanto os facultativos não lhe fizessem autopsia.

A infeliz falleceu no dia 4 do corrente.

O malvado já deu entrada na cadeia de Arganil, devida esta prisão ao incansavel regedor da freguezia, José Joaquim de Moura Correia, que tão bem sabe cumprir com o seu dever.

Agora pedimos ás auctoridades competentes o rigor da lei sobre o criminoso.

Arganil, 10 d'agosto de 1869.»

Concurso — Estão a concurso pelo espaço de 60 dias dous logares de substitutos na faculdade de mathematica e um na de philosophia.

Expediente — Recebemos um pequeno livro intitulado — «Vozes leaes ao povo portuguez, pelo visconde de Fonte Arcada.»

Contém duas poesias do nobre visconde e alguns discursos pronunciados por s. ex.a em diversas epochas na camara dos dignos pares.

Agradecemos a obsequiosa attenção do sr. visconde para com esta redacção.

Tumulto na Covilhã — Lê-se no *Primeiro de Janeiro:*

Eis alguns pormenores do tumulto succedido na Covilhã no dia 4 pelas 5 horas da tarde:

Depois de uma epidemia que tem causado muitas victimas, o cemiterio d'aquella villa encheu-se de cadaveres e hoje fazem-se os enterramentos nos adros de algumas egrejas. A camara, attenta a urgencia, fez com que os facultativos examinassem os locaes mais apropriados para cemiterio, o que elles fizeram, votando unanimemente que devia ser na quinta do Beato, distante da villa dous kilometros, e que reune todas as condições hygienicas para o deposito dos cadaveres.

O municipio, de harmonia com o administrador do concelho, vista a deliberação dos facultativos, mandou expropriar o terreno, fazendo-lhe um tapume até que em occasião opportuna se construisse com perfeição. Ficou, pois, no dia 3 de manhan murado aquelle terreno, e deram-se as convenientes ordens para que fosse benzido no dia 4 pelas 4 horas da manhan; porém ás 5 horas da tarde, o arcipreste, acompanhado de mais dous ecclesiasticos, foram áquelle local examinar o terreno, para procederem á ceremonia da benção.

A distancia talvez de 20 passos da porta principal foram accommettidos por uma alluvião de mulheres, que os fizeram rodar sobre os calcanhares e marchar pelo mesmo caminho. Estas *heroinas*, novas Brites de Aljubarrota, armadas de sachos e martellos, em numero não inferior a 400, coadjuvadas por perto de 100 rapazes, e capitaneadas por 2 homens apenas, lançaram por terra, incendiando e destruindo toda a madeira que murava o terreno, não lhe escapando a propria cruz.

Na villa sentiu-se o alarido que faziam, e immediatamente appareceram as auctoridades civil e militar, que assistiram impassiveis ao *de profundis* do auto de fé do *bardo*, como ellas lhe chamavam.

O sr. administrador do concelho prendeu algumas das amotinadoras, que gritavam como possessas que deviam prender todas ou nenhuma. O povo todo principiou a advogar a questão das presas, porque quasi toda a villa se oppunha ao estabelecimento do novo cemiterio alli, e seria inevitavel o conflicto se o sr. administrador as não soltasse, o que fez, assentando-lhes os nomes para depois serem novamente presas. A justiça procede ás averiguações legaes.

Exoneração — Foi exonerado do commando da praça de Palmella o major reformado Pedro Alexandrino Turpia.

A' ultima hora — São diversas as versões, todas sobre a base de ser organisado o gabinete de accordo entre os srs. conselheiro Braamcamp e duque de Loulé.

Assegurava-se que o sr. Braamcamp, ao ser chamado por el-rei, lembrára logo o sr. duque, e que com elle estava em conferencia. Tomam vulto os boatos de se estar preparando uma manifestação publica a favor do gabinete demissionario.

Vogam diversas listas com o nome dos suppostos novos ministros.

Os nomes d'essas listas são, além do sr. Braamcamp, os srs. Lobo d'Avila, José Luciano, Rebello da Silva, Mathias de Carvalho, Maldonado, etc., mas o que é verdade é ser esperado o sr. duque de Loulé, de Vialonga, para ser ouvido o seu parecer na constituição do gabinete.

Um telegramma datado das 10 horas e 10 minutos da noite, do Porto, onde dois jornaes haviam dado em supplemento a noticia da communicação feita em côrtes, diz que alli reinava o mais perfeito socego, assim como em Braga.

Recrutamento — Por decreto de 15 do mez findo, inserto no *Diario do Governo* n.º 168, foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

João, filho de José Dias Saldanha, da freguezia da Cordinhan, concelho de Cantanhede.

Antonio, filho de Antonio Dias, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e Manuel, filho de Francisco Lopes Lobo, da freguezia de Santa Cruz: ambos do concelho de Coimbra.

Manuel, filho de Maria da Conceição Loia, da freguezia de Condeixa-a-nova; Manuel, filho de João Menezes, da freguezia do Sebal; Manuel, filho de José Ferreira Verissimo, da freguezia de Villa Secca; Luiz, filho de Joaquim Mathias, e Manuel, filho de Manuel Joaquim Ventura, ambos da freguezia do Zambujal, e todos do concelho de Condeixa.

Antonio, filho de Maria Henriqueta, viuva, do concelho e freguezia d'Oliveira do Hospital.

Luiz, filho de João Garcia, da freguezia de Mouronho, e Francisco, filho de Maria Joaquina, viuva, da freguezia de Tábua: ambos do concelho de Tábua.

Antonio, filho de Joaquim Mendes, da freguezia d'Arazede; Abel, filho d'Anna Alves Pedrosa, viuva, da freguezia da Carapinheira; e José, filho de João Bernardes, da freguezia de Verride: todos do concelho de Montemór-o-velho.

Manuel, filho de Catharina Maria, viuva, da freguezia de Janeiro de Baixo, concelho da Pampilhosa.

Antonio, filho de João Theodosio, da freguezia da Cumieira, concelho de Penella.

Joaquim, filho de Manuel Rollo, da freguezia de Brunhós; Antonio, filho de João Guardado, da freguezia de Samuel; Francisco, filho d'Anna da Conceição, viuva, da freguezia de Soure; e José, filho de Roza Bertola, viuva, da freguezia de Villa Nova d'Anços: todos do concelho de Soure.

José, filho de Manuel da Silva Carraca, da freguezia do Paião, e Manuel, filho de Manuel Romão Jorge, da freguezia de Quiaios: ambos do concelho da Figueira da Foz.

— E por decreto de 8 do mesmo mez, inserto na mesma folha n.º 170, foi denegado provimento aos seguintes:

Julio, filho de Antonio Simões, e Manuel, filho de Antonio Secco, ambos da freguezia da Louzan; e José, filho de João dos Santos, da freguezia de Villarinho: todos do concelho da Louzan.

Joaquim, filho de Luiz Antonio Pimentel, e Luiz, filho de Francisco d'Oliveira, ambos da freguezia de Santo André; e João, filho de José da Costa, da freguezia de S. José das Lavegadas: todos do concelho de Poiares.

Manuel, filho de Antonio Eusebio, da freguezia d'Almellaguez; Francisco, filho de Joaquim Antonio, e Luiz, filho de Emilia dos Santos, viuva, ambos da freguezia do Antuzede; João, filho de Maria Vasca, viuva, da freguezia d'Assafarja; Alexandre, filho de Filippe Mariano, e Joaquim, filho de Manuel da Silva, ambos da freguezia de Botão; Antonio, filho de Sebastião Fernandes, da freguezia de Ceira; José, filho de Maria Gertrudes, viuva, e João, filho de João das Neves Guerra, ambos da freguezia da Cioga do Campo; Joaquim, filho de Antonio Rodrigues Passeiro, da freguezia de Eiras; Antonio, filho de José da Costa Portello, e José, filho de Manuel Gomes, ambos da freguezia da Lamarosa: Antonio, filho de Francisco João, e Joaquim, filho de Bernardo Antonio da Silva, ambos da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes; Manuel, filho de Antonio Salgado Moreira, da freguezia de S. Martinho d'Arvore; José, filho de Joaquim da Silva, da freguezia de Sernache; Joaquim, filho de José Francisco Parente, e Antonio, filho de Antonio Francisco Serrano, ambos da freguezia de Souzellas; José, filho de Marciano Simões Ladeiro, da freguezia de S. Martinho do Bispo; Antonio, filho de Manuel Travassos, Bernardo, filho de Maria Victoria, viuva, Joaquim, filho de Maria Ferreira, viuva, e Manuel, filho de Maria da Cruz, viuva, todos da freguezia de Taveiro: e todos do concelho de Coimbra.

Luiz, filho de Joaquim Pires, da freguezia de Penella; Luiz, filho de Francisco, Ignacio, da freguezia do Rabaçal; Manuel, filho de Maria Pereira, e Manuel, filho de Manuel Caetano, ambos da freguezia de Santa Eufemia; Antonio, filho d'Antonio Simões Carnoto, e João, filho de José Antonio Julio, ambos da freguezia de S. Miguel, e todos do concelho de Penella.

Joaquim, filho d'Ursula Pereira da Conceição, viuva, e Joaquim, filho de Theresa de Jezus, viuva, ambos da freguezia do Bolho; Alexandre, filho d'Antonio Francisco Recaixo, Antonio, filho d'Antonio Joaquim, João, filho de Luiz Antonio de Macedo; Joa-

quim, filho de Manuel Mendes, Manuel, filho de Manuel Carreira, Manuel, filho d'Agueda Mendes, e Manuel, filho de Manuel Gonçalves, todos da freguezia de Cadima; João, filho de João Ferreira Carpinteiro, Joaquim, filho de José Rodrigues, e Manuel, filho de Conceição de Jezus, todos da freguezia de Cantanhede; Francisco, filho de Francisco Rodrigues Nogueira, da freguezia da Cordinhan; Miguel, filho de Damaso Francisco, da freguezia de Murtede; João, filho de Maria de Jezus, viuva, José Luiz, filho de Maria Theresa, e José, filho d'Antonio da Cruz Jorge, todos da freguezia da Pocariça; Joaquim da Cunha, filho de Manuel da Cunha; Joaquim, filho de Manuel da Silva, da freguezia dos Covões: todos do concelho de Cantanhede.

Antonio, filho de José Duarte Barrocas, da freguezia de Condeixa-a-velha; Antonio, filho de Manuel da Costa, da freguezia da Ega; Joaquim, filho de Francisco Verissimo, da freguezia de Villa Secca; e João, filho de José Ventura, da freguezia do Sebal: todos do concelho de Condeixa.

Antonio, filho de Joaquim Carvalho, e Francisco, filho de José Francisco das Neves, ambos da freguezia d'Arganil; Albino, filho de José Luiz, da freguezia da Bemfeita; Antonio, filho de José Nunes, da freguezia de Celavisa; José, filho de José Simões, da freguezia de Cêpos; Antonio, filho de José Pedro, e José, filho d'Antonio Nunes Barbeiro, ambos da freguezia de Folques; José, filho de José Nunes, da freguezia de S. Martinho; Francisco, filho de Joaquim Duarte, da freguezia de Paradella; João, filho de Joanna Maria, viuva, da freguezia de Pomares; José, filho de Bernardo Ferreira, da freguezia do Pombeiro; José, filho de José Carvalho, da freguezia do Sarzedo; e Manuel, filho de Manuel Nunes de Mello, da freguezia da Teixeira: todos do concelho d'Arganil.

Francisco, filho de Theresa da Costa, viuva, da freguezia de Lagos; Antonio, filho de João d'Abrantes, da freguezia d'Oliveira do Hospital; e Antonio, filho de Helena Maria, viuva, da freguezia de Travanca: todos do concelho d'Oliveira do Hospital.

João, filho de José Faustino, da freguezia d'Azere, e David, filho de José d'Oliveira Vicente, da freguezia de Covêllos: ambos do concelho de Tábua.

Manuel, filho d'Antonio dos Santos Cardoso, da freguezia de Rio de Vide, do concelho de Miranda do Corvo.

Concurso — Pela Relação de Lisboa foi posto a concurso documental, por espaço de 60 dias, a contar de 28 do mez findo, o officio de escrivão de paz do districto de Safára, na comarca de Moura, vago por obito de Manuel Marques Duque. Para esclarecimento das pessoas interessadas remettemol-as para o *Diario do Governo* n.º 168.

Tormenta — O dia 29 de julho ultimo foi de desolação para os habitantes da villa Belorado (Hespanha). Á uma hora da tarde, sem os prelimineres ordinarios de qualquer tempestade, sem preceder um relampago ou um trovão, começaram a desprender-se da atmosphera algumas pedras do peso de um kilogramma, ás quaes se seguiu uma descarga cerrada que durou tres quartos de hora.

Na tarte do dia 30 reproduziu-se o phenomeno, e uma chuva torrencial de 3 horas acabou com os fructos que a tormenta tinha deixado no dia anterior, e produziu o derrubamento de algumas casas, tanto na povoação como no campo, a destruição de muitas pontes e a inutilisação de muitas ruas, hortas e herdades.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

Á alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Edital

2 A Camara Municipal d'esta cidade faz publico, que a feira de S. Bartholomeu terá logar este anno na Praça do mesmo nome, devendo começar no dia 20 d'agosto, e findar no dia 31, sendo prohibido, com a pena do edital de 19 d'agosto de 1854, abrir venda antes ou depois do praso marcado.

Que na conformidade da postura publicada em 6 de agosto de 1858, é prohibido aos feirantes de fóra da cidade, vender em armazens ou casas particulares, sendo apenas permittido o fazel-o em barraca, no local da feira; o mesmo tem applicação aos commerciantes da cidade, que não poderão vender fóra das suas lojas, não sendo em barraca no local designado para a feira, sob pena uns e outros do pagamento de 4$800 réis por cada um dia de infracção.

E para constar se passou o presente.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 7 d'agosto de 1869.

O vice-presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.
(1)

Partido de Medicina

3 A Camara municipal de Miranda do Corvo faz saber que se acha a concurso por espaço de 30 dias o partido de medicina do mesmo concelho com o ordenado de 300$000 réis e pulso livre, com sujeição ás antigas tabellas camararias, residencia constante na séde do concelho, e mais obrigações, que por lei lhe incumbem. Os que pretenderem ser providos no dito partido deverão apresentar na secretaria da mesma Camara, dentro d'aquelle praso, seus requerimentos convenientemente documentados.

Secretaria da Camara municipal de Miranda do Corvo, 9 d'agosto de 1869.

O presidente da Camara,
(1) *José Leal de Gouveia Pinto.*

Venda de bens

4 No dia 24 do corrente agosto, ás 10 horas da manhan, em praça particular, presidida pelo ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, sendo escrivão ajudante Franco, e a requerimento de Antonio Maria Fidié, da cidade de Lisboa, se hão-de vender em hasta publica, se os preços convierem ao requerente, dono e possuidor dos bens seguintes:

Quinta denominada da Copeira de Cima, no sitio da Copeira, tem casas, terra de semeadura, vinha, arvores de fructo, pomar de laranja e oliveiras, comprehende tambem a casa e quinta pegado á quinta de José Copertino, e da mesma é arrendatario Joaquim Correia, das Lages; vae á praça no valor de 2:000$000 réis.

O dominio directo, foro imposto em 3 aguilhadas de terra ou 1:527 metros no sitio das Taipas, que parte do nascente com José Ferreira da Rosa, poente com a serventia do dr. Lourenço Pessoa Godinho, e é actual emphyteuta José Correia e mulher Joanna Ramalha, do sitio dos Carregaes, foro annual 1$100 réis: vae á praça em 18$000 réis.

O dominio directo, foro imposto em umas casas sitas na Couraça de Lisboa d'esta cidade, ao lado esquerdo, indo para cima, confinam do nascente com o ex.mo conde de Anadia, do poente com Joaquim José da Costa Condeixa. É actual emphyteuta Antonio Ignacio, morador na ladeira da Trindade, foro annual 6$000 réis: vae á praça em 100$000 réis.

O dominio directo, foro imposto em umas casas ao cimo da rua da Trindade, fazendo tambem frente para a rua dos Anjos, partem de um lado com casas que foram de Jeronymo José de Freitas, e do outro com a rua dos Anjos, é actual emphyteuta D. Maria Justina Candida Soares, viuva de Joaquim Loureiro Tenreiro, foro annual 5$000 réis: vae á praça em 90$000 réis.

Os emphyteutas além da intimação judicial, são por este annuncio convidados a usar do direito de preferencia nos termos do artigo 1:678.º, § 1.º do Codigo Civil, pena de jámais a poderem fazer.

Os titulos que provam o direito de vender estão juntos aos autos no cartorio do escrivão ajudante Franco, e presta os esclarecimentos que lhe forem exigidos Amadeu Fructuoso da Silva Rocha. (2)

Arrematação

5 No dia 24 do corrente, ás 10 da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito, se ha-de arrematar sete décimas partes d'umas casas sitas no Porto da Raiva, penhoradas a Luiz Simões da Fonseca, como fiador de José da Silva, do logar do Zagalho, em execução que lhe move a Santa Casa da Misericordia; e são chamados a preferir em 1.º logar como arrematantes Joaquim Mathias, do valle de Matouco, e Antonio, da quinta da Cortiça, por serem já os comproprietarios das outras tres décimas partes, conforme dispõe o art. 1:566.º do Codigo Civil, pena de já mais o poderem fazer: — escrivão Herculano. (1)

Muito superior

Chá preto a.....	1$200
» perola a.....	1$100 e 1$200
» hisson de.....	960 a 1$140
Genebra aromatica-fresca .	360
» de Hollanda	480

Vinagre branco sem confeição a 30 e 40 réis o quartilho.

Vende-se no estabelecimento de mercearia de Joaquim Pitta — Rua do Cego, n.os 2 a 6. (1)

Venda de madeiras, espigas de milho e erva; e arrendamento de camalhões.

7 Na secretaria das obras do Mondego, no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhan, se arrematarão 10 lotes de choupos de construcção, 1 dito de espigas de milho e feijão, e 1 dito d'erva nas motas do rio Mondego; e no dia 22 do mesmo mez e a egual hora se arrendarão todos os camalhões a cargo da Direcção das Obras do Mondego e bem assim algumas porções de terreno da matta do Choupal. (1)

A PROPAGANDA EM PORTUGAL

AOS AMADORES DE JARDINS E AGRICULTURA

Cebolas d'açafrão

8 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos, que se vendem nas seguintes localidades:

Porto, deposito principal, rua da Picaria n.º 61; Coimbra, pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; Braga, rua Nova de Sousa n.º 44, em casa de Paulo José Lopes Costa; Vianna, Picota, sr. Alves; Regua, Ambrosio Garcia (relojoeiro); Lisboa, largo do Carmo, n.º 1.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (9)

Venda e arrematação

9 No dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhan, no extincto Collegio da Trindade, d'esta cidade, se ha-de proceder á venda e arrematação dos bens de raiz do fallecido Manuel José Teixeira Guimarães, que vão á praça com abatimento da quinta parte, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

O CAPITÃO DA CORVETA

CANTO MARITIMO

Vende-se no estabelecimento de Macedo & Filho, rua do Visconde da Luz, n.º 27.

CANTO DO PERÚ

POLKA-ORIGINAL E IMITATIVA PARA PIANO

POR

F. L. L. de Macedo

Vende-se no mesmo estabelecimento.

BANDEIRA DE NOSSA SENHORA DA NAZARETH

11 Ha-de sahir da egreja de Santa Cruz no proximo domingo, 15, pelas 8 horas da manhan: as pessoas que se dignarem acompanhal-a, queiram comparecer em Sansão, meia hora antes.

(1) *Luiz Antunes.*

Venda de moveis e roupas

12 No dia 22 do corrente, ás 9 horas da manhan, na hospedaria Alliança, na rua da Sophia, se ha-de proceder á venda de todos os moveis e roupas pertencentes ao fallecido Aleixo Ventura Rodrigues, socio que foi da dicta hospedaria, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Arrematação

13 No dia 15 do corrente mez de agosto, se ha-de arrendar a quem mais dér as vinte geiras e os celleiros do hospital de Montemór-o-velho; no edificio do mesmo hospital terá logar a arrematação. (1)

ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO MENSAL DE NOTICIAS JUDICIARIAS

Publicaram-se os n.os 138 e 139 (6.º e 7.º do volume XIV) que contêm o seguinte:

CONSTITUIÇÃO PORTUGUEZA DE 1822 (vulgo 1820), firmada pelos deputados d'aquella gloriosa época;
CONSTITUIÇÃO DE 1838, seguida dos nomes dos deputados então eleitos;
CONSTITUIÇÃO DO BRAZIL;
CONSTITUIÇÃO DA NAÇÃO HESPANHOLA, de 1869.

PREÇOS DO *ARCHIVO JURIDICO*

Assignatura para o Porto, por volume ou 12 n.os.....	1$000
Assignatura para as provincias, idem idem (franco).....	1$500
Avulso para o Porto	3$20
» » as provincias (franco).....	3$50

ACCORDÃOS DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.ª SERIE

Esta serie contém os Accordãos de seis annos (1863 a 1868), e é seguida de um indice alphabetico.

Um volume de 500 paginas com mais de 500 Accordãos: preço 2$500 réis em broxura, e réis 2$800 encadernado.

É *gratis*, assim como as series anteriores a 1863 — que se estão imprimindo — e as posteriores que sairão em seguida, para quem comprar a collecção do *Archivo Juridico*, e continuar a ser assignante para ter direito ás futuras series.

Os Accordãos até 1868 formarão 3 series, contendo 5 volumes. Quem comprar o *Archivo Juridico* até o volume 13.º tem direito a receber esses Accordãos.

Correspondencia e importe em estampilhas do 25 réis ou vales do correio ao editor do *Archivo Juridico*, Bonjardim 69 — Porto.

Arrendamento

15 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Venda de tonneis

16 Na Calçada, n.os 85 a 91, vendem-se cinco tonneis de castanho em bom estado. (4)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

17 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 81*

N.º 1:411 Sabbado, 14 de Agosto de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL—José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 14 DE AGOSTO

Não recebemos na quarta-feira a noticia do novo gabinete a tempo de a dar no numero d'aquelle dia.

Compõe-se elle do seguinte modo:

Os srs. duque de Loulé, presidente do conselho e ministro do reino.

Anselmo José Braamcamp, ministro da fazenda.

José Luciano de Castro, justiça.

Luiz Augusto Rebello da Silva, marinha e ultramar.

José da Silva Mendes Leal, estrangeiros.

Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, obras publicas, e interino da guerra.

Luiz Maldonado d'Eça, general de brigada, e actualmente em commissão nas ilhas, ministro da guerra.

O paiz precisava de governo e o governo de quem o elevasse. A segunda já elle obteve, e a primeira ha de ser a sua consequencia necessaria, se é permittido esperar da intelligencia, da dedicação e da competencia, o que a ignorancia e a falta de ideias não podiam produzir.

Os novos ministros são todos homens intelligentes, experimentados nos negocios publicos e notaveis na tribuna parlamentar. Estão na altura do poder que lhes foi confiado, é a phrase commum, mas verdadeira, por que o poder andava abatido e aviltado, e da inhabilidade que o cercava provieram enormes males.

A situação do paiz e as difficuldades, que se accummularam sobre a governação, exigiam governo que inspirasse confiança pela auctoridade da sua competencia e honestidade, e pela força da sua energia e iniciativa. Era o que convinha na crise difficil em que nos achamos, e em que acabamos de perder 18 mezes com experiencias a maior parte infelizes.

Chegamos pois a uma situação forte, que era a nossa grande necessidade.

Intelligente, póde acreditar-se que as difficuldades hão-de ser resolvidas do modo mais favoravel para o paiz; séria, não restará a minima duvida do escrupulo dos seus actos.

Para os mais exigentes occorrem já as declarações dos ministros no parlamento. O sr. marquez de Sá declarou que se retirára porque viu a banca-rôta a bater-lhe á porta. A má impressão que d'aqui podia provir, já a tinham anticipado os ministros cahidos com a sua incapacidade. Mas, felizmente, aquellas declarações dos novos ministros mostraram que elles se reuniram com um pensamento accorde, com ideias e principios ajustados para governarem, e pelo menos que acceitaram o poder sabendo por quê.

Não é por isso menor a sua responsabilidade; pelo contrario é maior, quanto maior a esperança que é licito depositar na competencia, na actividade, na força, de que têm dado inequivocas provas.

Felicitamos pois o paiz, e cremos bem que não será illudida a nossa esperança.

Hontem, na camara dos deputados foi apresentada pelo sr. Teixeira de Queiroz a seguinte proposta:

«A camara, satisfeita com o programma enunciado pelo governo na sessão de hontem, passa á ordem do dia.»

Procedendo-se á votação foi approvada por 58 votos contra 25.

Teve por consequencia o governo a maioria de 33 votos.

No proximo mez d'outubro será novamente aberta ao publico a exposição districtal de Coimbra; e, sem sermos prophetas, ousamos affirmar que estará mais completa e por isso ainda mais brilhante do que na primeira epocha.

Nós congratulamo-nos com os auctores de tão util pensamento, e confiados 'nelles, esperamos que 'neste sentido serão empregados todos os exforços.

A energia, a actividade e a força de vontade que alguns homens verdadeiramente progressistas empregaram para a realisação de tão fecundo pensamento, de certo não faltarão agora, depois que o primeiro resultado os encheu de gloria e satisfez quasi plenamente as aspirações dos que se interessam pela prosperidade e desenvolvimento de Coimbra.

Mas é preciso tambem que todos aquelles, que d'alguma sorte os podem secundar no seu trabalho, se empenhem do coração e os auxiliem 'nesta grande conquista de civilisação.

É mister declarar guerra á indifferença, porque é a morte, e ao egoismo, porque é a destruição. É mister que todos se convençam que chegámos a uma epocha em que os povos só podem apresentar como titulos de verdadeira grandeza estas festas civilisadoras no templo das artes.

As nações brilham pelo desenvolvimento do commercio e da industria; e hoje é uma verdade quasi intuitiva, que as exposições são para isso um poderosissimo meio, pois que apuram o gosto pelas artes, pela industria e pela agricultura, excitando a emulação que é a primeira origem das grandes obras.

Confiamos por isso que não succederá o mesmo que na passada epocha.

Houve trez concelhos que não apresentaram um só producto!!! Não os queremos de novo apontar, para os não sujeitarmos outra vez a tão grande vergonha. Só lamentâmos, que apesar das circulares dirigidas aos srs. administradores, a sua influencia fosse tão diminuta ou o seu empenho tão fraco, que nem só um objecto se recebesse para ao menos attestar ao publico os desejos d'aquellas auctoridades!

É que muitos administradores pensam que a sua missão é unicamente dirigir politica e administrativamente o concelho para que os nomearam; sem se lembrarem que tambem têm rigorosa obrigação de promover a prosperidade material e moral do povo, da qual de certo depende o melhor andamento dos negocios publicos.

Oxalá que elles agora emendem a sua falta, e procurem convencer os seus subordinados que devem accudir ao appêllo que novamente lhes dirige a Associação dos Artistas de Coimbra.

Temos fé que os expositores d'esta cidade tambem serão em maior numero, e que desapparecerão completamente algumas rivalidades que, a não ser a firmeza dos iniciadores, poderiam ter prejudicado o bom exito da exposição.

Lembrem-se que com isso ninguem lucra, e que os primeiros a perder são os que procuram desconceituar os seus collegas, porque a opinião publica nunca é favoravel aos invejosos e aos praguentos.

As exposições são um incitamento; a victoria só é illustre e honrosa 'neste campo. A aptidão e o talento artistico mostram-se com factos e não com palavras. Quem quizer vencer o seu adversario, procure executar com mais perfeição o trabalho do seu officio. Esta é que é a verdadeira lucta, sempre vantajosa e util para os que figuram 'nella.

Esperamos pois que, na segunda epocha da exposição districtal, os artistas de Coimbra e de todo o districto irão alli apresentar um documento cabal do seu talento e habilidade em trabalhos que os honrem e acreditem.

Contamos tambem que os srs. agricultores não se descuidarão de preparar os seus productos, para que a secção agricola represente fielmente a grande riqueza que 'neste genero tem o districto de Coimbra.

Lisboa, 13 de agosto

(Do nosso correspondente particular)

Ahi vae uma correspondencia, para apro-

FOLHETIM

Volto hoje a fallar aos leitores do M. R. P. M. fr. Bernardino de Santa Rosa.

Outro dia figurou o meu erudito frade no noticiario d'este jornal; e agora recebe as honras da primeira pagina, e lá vae correr mundo sob a egide do folhetim.

Alma de fr. Bernardino, perdoae-me a ousadia, que tambem nós, os leitores d'hoje, vos perdoamos os disparates que a mãos cheias derramaste no vosso *Tractado*.

Mas vamos ao caso.

Na quinta-feira pela manhan levantou-se uma trovoada medonha. Ora a mim nada ha que me incuta tanto terror como o fusilar continuo dos relampagos e o violento ribombar dos trovões.

Então que querem? Eo não sou *espirito forte*, nem sei brincar com as mais sérias manifestações da natureza. Sei que a trovoada é o resultado de forças physicas actuando mutuamente; mas tambem sei que esse choque violentissimo cria o raio que desce á terra e anniquila na sua passagem o mais duro metal como a mais fraca haste do arbusto que se agita á mercê dos ventos.

'Naquelles momentos leio para me distrahir: e quiz o acaso que tivesse sobre a banca o *Tractado philosophico, critico*, etc., etc., do meu fr. Bernardino.

Abri-o á sorte, e dei logo com a seguinte explicação ácêrca do relampago e raio, que offereço aos homens entendidos nas sciencias physicas.

Devo notar que o texto figura um dialogo entre o mestre e o discipulo. *R.*

——

«*D.* Supponho, que os continuados relampagos, que na noite passada assustáraõ os viventes, talvez baixariaõ das nuvens fulminantes meteôros, ou rayos terriveis, que causariaõ espantozos estragos na terra. E como ouvi ha poucos dias, criticar a extraordinaria opiniaõ do Marquez Maffei, escrevendo este douto Cavalheiro ao R. P. D. Hypolito Bevilaqua, que o rayo naõ baixa das nuvens, antes se forma cá nestas partes inferiores; quizera que examinassemos esta opiniaõ para ficar com claro conhecimento da origem, e da Patria de taõ admiraveis Phenômenos.

M. O Sapientissimo Feijó, tom. 8. Disc. 9, nega a antiga Patria, e origem do rayo do ceyo, ou interior das nuvens, seguindo a opiniaõ referida do Marquez Maffei, cujas razoens brevemente expenderei; e logo ouvirás a minha sentença, que he a mais commum, e a mais plauzivel entre os Sabios; naõ obstante a força dos argumentos, com que Maffei, e Feijó pertenderaõ desnaturalizar o rayo da sua patria. Dis, pois, o sapientissimo Feijó com a sentença commum, que se accendem varias exhalaçoens nos interiores das nuves; porem que accendendo-se alli baixaõ á terra accezas, e com o vigor, que he necessario para fazer os grandes estragos, que executaõ, he para elle inconceptivel. Huma exhalaçaõ quando se accende, enrarece-se; e tanto mais promptamente se enrarece, quanto mais violentamente se accende. Enrarecendo-se muito, dissipa-se. Tudo isto he promptissimo; com que naõ se pode entender, que a exhalaçaõ acceza no ceyo da nuvem, sem dezunirse, caminhe da nuvem athe a terra; muito menos que depois de andar tanto espaço, chegue á terra com a força, que he necessaria para os graves destrossos, que executa.

Mais. Pergunta Feijó: porque se hade encaminhar á terra, e naõ para o alto, ou para os lados? Se se diz, porque acha o rayo menos resistencia para baixo do que para o alto, onde a nuvem he mais grossa, e tem mais corpo: Replica, que a nuvem resiste mais, por onde he mais densa; *Sed sic est*, que he mais densa pela parte inferior, do que pela superior: logo mais resiste ao movimento da exhalaçaõ a parte inferior, do que a superior. Prova a menor, com esta evidencia Physica: a densidade he proporcionada ao pezo; *Sed sic est*, que as partes inferiores da nuvem saõ mais pezadas, que as superiores: logo, &c. Prova a menor: porque conforme todos os Philosophos, naõ por outro motivo se elevaõ humas nuvens mais que outras, senaõ porque humas saõ mais leves, e outras mais graves; sendo necessario, que cada nuvem se eleve precizamente athe onde o seu pezo está em equilibrio com o do ar; e como o ar quanto mais acima he mais leve, so se podem pôr em equilibrio com elle as nuvens mais leves.

Assim argumenta Feijó. Mas eu constantemente affirmo, que o rayo naõ he outra cousa mais, que huma exalaçaõ acceza entre as nuvens, e saccudida dellas com grande impeto, chegando a estas partes inferiores, causa os lamentaveis estragos, que a expe-

veitar, quanto posso fazel-o, as horas do horroroso calor que estou passando debaixo de telha.

Já sabem da quéda do gabinete passado, que Deus por lá tenha por muito tempo, e da formação do novo ministerio sob a presidencia do sr. duque de Loulé, e composto dos ministros, que formaram a situação de 1862 a 1865, excepto os srs. José Luciano, da maioria naquella epocha, e o sr. Rebello da Silva, que tambem a apoiou até certa altura.

Não significa isto porém uma restauração historica, mas a escolha de homens experimentados e competentes, os que na actualidade mais convinha chamar. Tanto assim que o grupo regenerador apoia o governo, e está identificado com a situação.

É para notar este louvavel accordo em que se collocam os homens importantes ante a gravidade das circumstancias, e que está nobremente representado quer na formação do gabinete quer no apoio que recebe dentro e fóra do parlamento.

Com relação ao ministerio passado, de deploravel memoria, devem os amigos saber, que depois das votações que receberam em ambas as camaras e no mesmo dia, o ministerio ainda procurou aguentar-se, tentando uma votação politica na camara electiva, e com ella irem ao Rei pedir 20 ou 22 pares, dos quaes me dizem que ia na frente um patricio nosso, distincto juiz da relação.

O sr. marquez de Sá, porém, bem informado da significação das votações, não esperou pela moção, e foi ao Paço pedir a demissão, que veio surprehender os collegas e a maioria na discussão da proposta de confiança, que teve por circumstancia notavel, mas deploravel, ser apresentada pelo sr. Pinto Bessa, do Porto, que no dia anterior fugira da camara, e abandonara o governo na questão do accordo com a companhia de sueste.

É necessario fazer justiça a quem a merece. As culpas da ridicula, mas audaz pertinacia do ministerio recahiam sobre o sr. bispo de Vizeu, e era injustiça. S. ex.ª desejava sahir, e fóra d'essa opinião no conselho de ministros, como já o era antes da memoravel recomposição.

O ministro mais insignificante do gabinete era o que mais luctava por conserval-o, e que por isso resolvia tudo, tendo sido tambem quem mais o desacreditou. Era o sr. Calheiros, que ainda agora pensa em se tornar chefe do partido ministerial cahido.

O novo ministerio apresentou-se hontem no parlamento, onde teve a recepção, a que a grande maioria da imprensa, e o publico não faltou tambem, e que é a que merecem homens intelligentes, sérios, e de capacidade reconhecida.

As suas declarações foram accordes em que o pensamento do governo era a mais stricta economia, e reformas que a produzissem, mas sem condemnar ninguem á fome, nem desorganisar serviços, nem parar com os melhoramentos materiaes do paiz.

Pelos extractos das sessões melhor verão o que se passou.

Á noute houve reunião da camara no ministerio do reino, onde o sr. Carlos Bento declarou que apoiava todas as medidas tendentes a sahir das difficuldades em que estamos, *só não* votaria moções politicas, porque ha muito resolvera não o fazer a governo nenhum.

O sr. Fontes declarou o seu apoio franco á situação, exemplo de lealdade que muito o honra a elle e aos seus amigos, e que já estava annunciado pela *Revolução de Setembro*. O mesmo fez o sr. Dias Ferreira.

Outros deputados da extincta maioria se declararam favoraveis á situação.

Resolveu-se prorogar as camaras pelos dias necessarios para votarem a lei de meios, pois não podia discutir-se um orçamento que não podia ser acceite pelos actuaes ministros, votar auctorisação para reforma de serviços, e para as questões financeiras, e sendo possivel approvar a lei de desamortisação.

Supponho que hoje na camara electiva o sr. Mendes Leal, como ministro dos extrangeiros, dará já uma prova da sua actividade, e espirito patriotico.

Vae s. ex.ª dar ao parlamento as explicações que obteve do ministro de Hespanha, ácerca do que hoje se lê nos periodicos d'esta cidade.

A agencia Fabra transmittiu uma carta de Madrid, em que se diz que o sr. Fernandez de los Rios acaba de receber umas certas instrucções para dispor o espirito portuguez para a união iberica. Nestas instrucções figura a imprensa portugueza e El-Rei D. Luiz, de um modo calumnioso e offensivo.

Felizmente uma carta do primeiro secretario da legação correu aos jornaes para acompanhar aquelle documento do competente desmentido, diz que mandou querellar d'elle, e habilitou o sr. ministro dos extrangeiros a dar nas camaras as mais cathegoricas explicações por parte do governo de Madrid.

Tambem supponho que se votará hoje na camara electiva uma moção politica a favor do governo.

É cousa digna de saber-se, que as difficuldades que appareceram para a formação d'este gabinete provieram de recusa que todos punham em acceitar o poder. Sobre tudo é extremamente honroso e digno o procedimento do sr. Mathias de Carvalho, que se recusou obstinadamente a acceitar uma pasta, pois que entendia que deviam ser chamados homens, que s. ex.ª considerasse muito competentes e necessarios na actual conjunctura.

Refiro isto, por me parecer uma prova de abnegação e lealdade, que o honra muito.

Hoje houve conselho de ministros, por causa, supponho eu, de negocios financeiros, porque Stern propõe já reducção nas condições.

Uma junta de 3 medicos declarou o sr. Gonçalo Tello incapaz do serviço de juiz.

Tristes, bem tristes são estas recordações, e é consolador para os seus successores que decerto não poderão governar peior.

Os actuaes ministros mostram pelo seu programma, que desejam honrar a opinião de todos os homens sensatos, que é indispensavel fazerem-se economias, e organisar a fazenda: mas creio que s. ex.ª o sr. ministro da fazenda virá a reconhecer a necessidade de separar de seus planos, aquelle que tenda a ferir os capitaes, que vem fecundar a lavoura e toda a industria. Como a sensitiva, retrahem-se; e se os dividendos devem ser sujeitos a qualquer deducção, muito mais rasão para ella ha em lançar-se um imposto egual sobre o juro da divida publica.

Mas para onde iria a nosso credito, se tal meio se tentasse? Portanto não posso deixar de concordar com *algumas* das medidas que foram lembradas nos *Diarios Mercantis* de 1 e 2 de julho proximo passado.

Diz-se que é da intenção do governo reduzir os direitos dos coloniaes, e mais outros artigos de grande consumo. Não vou para ahi. Deixem estar os direitos como estão e admittam em parte d'elle o pagamento em titulos da divida publica, que assim se amortisará com proveito do contribuinte, e do thesouro publico.

O *meeting* que teve aqui logar no dia 11 foi um fiasco completo. Lá ouvi o «armador» dizer innumeras parvoices, e quasi todos os improvisados oradores abundaram 'nellas. O sr. Centieiro viu-se tão desapontado que não houve forças humanas que o levassem a dar mais algum specimen da sua ferrea eloquencia. Tirados os curiosos, que nenhuma parte tomaram na reunião, o resto era bem o contrario do «imponente» com que quizeram decorar-se.

O «cambista» tinha dito que havia de desencadear sua patriotica voz, e mostrar que o conde de Samodães era o unico ministro da fazenda *possivel*, mas, se fallou, o *pauvre sire* não foi ouvido. E é no que se espraiam essas desordens, essas manifestações, essas tremendas revoluções que haviam de fazer tremer o firmamento. Pobres creaturas!

Mas admittindo mesmo que a reunião chegasse a ser muito numerosa, que significaria isso em uma cidade aonde ainda se crê em bruxas? Numa cidade que para vergonha sua accusou e prendeu um estrangeiro innoffensivo por matar, comer e fritar creanças?

Esse facto escandaloso cobre-nos de vergonha! e mal andou a auctoridade administrativa em capitular na presença d'um cento de mulheres, e passar pela baixeza de fazer sahir á surrelfa um homem innocente, em logar de fazer respeitar as leis da hospitalidade e do senso commum, fazendo primeiramente dispersar tão estupidos magotes, e estultas vossiferadoras.

A nossa bolsa reanimou com o novo ministerio. Ella vê lá o sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila que apesar de não estar na fazenda, aonde maiores provas tem dado de seu incontestavel talento, occupa interinamente a da guerra, aonde poderá fazer grandes reformas, tendo já provado a sua coragem na questão colossal do tabaco, e d'outra não menos importante, a dos morgados; podendo ter a certeza, de que se se mostrar sollicito pelo bem publico, a força estará de seu lado, porque ella não só reside nas bayonetas.

Precisamos d'organisar, mas d'organisar com tino e acerto, para não prejudicar os serviços publicos, e o adiantamento dos interesses materiaes. Economias á Samodães e á Calheiros são desperdicio de farinha, e approveitamento de farello.

O sr. Calheiros a querer capitanear a nova opposição, faz rir! O sr. Calheiros a pugnar por economias, residindo em casa do Estado, de que não paga renda, faz chorar.

Pesado é o fardo que tomaram sobre seus hombros. Confessemol-o; e aguardemos os actos, para formar o nosso juizo. Querem-se obras e não palavras. Uma justa repartição dos encargos, e não sem aggravo, sem attenção pelas injustiças que soffrem muitos contribuintes.

Não estudemos só o que se faz na França. Vejam como estão organisadas as repartições publicas na Prussia, e ahi apprenderão alguma cousa util. Repito: nada receiem! Fallem a verdade. Mostrem a necessidade e conveniencia de profundas economias, começando pela reducção do quadro e das cathegorias diplomaticas, e outras de egual elevação, e verá o ministerio que elle se tornará popularissimo. O povo não tem paixão por homens — quer obras.

A filha menor d'um respeitabilissimo negociante estrangeiro d'esta cidade foi seduzida por um troca-tintas. Fugio do palacio de crystal, e não ha noticia d'ella. Sua pobre mãe está num estado de afflicção indiscriptivel. Triste é a sorte d'uma menina, que deixa de convencer-se que sua mãe e seu pae são os seus melhores conselheiros!!

Falla-se tambem na separação judicial do sr. Homem da sua mulher; e d'outras. Se pega a moda, temos de ver mosquitos por cordas.

Diz-se que o Brazil não deixaria d'estimar a conclusão d'um tractado de commercio com Portugal, e na verdade é aquelle que mais nos pode convir.

Porto, 13 de agosto de 1869

(Correspondencia particular)

Cahiu o ministerio, força é dizel-o, pelas provas da sua incompetencia; e bem merecido seria o epitheto de essencialmente desorganisador. Como homenagem ao movimento de janeiro, ahi o vimos cercear os parcos vencimentos dos empregados publicos, e elevar este triste expediente ás alturas d'uma grande economia, acompanhando-o de tantos desatinos, que o credito publico desceu rapidamente, e tornou quasi impossivel o alcance de recursos, tendo-se empregado para os obter alguns individuos, cuja honestidade a reputação publica claramente põe em duvida. Vimos esse ministerio recorrer á arma traiçoeira dos jogadores de fundos, transmittindo telegrammas falsos, e finalmente cahir em diarias contradicções, compromettendo seus membros sua palavra de honra, em opposição uns aos outros.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

D. Luiz, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É o governo auctorisado a dividir em prestações o pagamento das contribuições de repartição e lançamento, em todos os districtos administrativos do continente e ilhas adjacentes, ou em parte d'elles, se assim o exigir a commodidade dos contribuintes e o interesse da fazenda publica.

Art. 2.º Nos districtos em que se verificar o uso d'esta auctorisação, as prestações serão mensaes ou por bimestres, ficando o pagamento facultativo nesses prasos, e só obrigatorio no fim do anno. Exceptuam-se, quanto a prasos obrigatorios, as cidades de Lisboa e Porto, nas quaes as contribuições continuarão a ser exigiveis no fim dos semestres.

§ *unico*. Ao contribuinte que, depois do vencimento da primeira prestação, satisfizer todas ou alguma das restantes, será abonado ½ por cento ao mez, em relação ás prestações que pagar por adiantamento.

Art. 3.º O governo dará conta ás côrtes do uso que fizer d'esta auctorisação.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto, etc.

O ministro secretario dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Paço, em 30 de julho de 1869. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *Conde de Samodães*. — Logar do sêllo grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 23 de julho

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Nada de notavel tem occorrido ultimamente no theatro da guerra, que seja digno de mencionar-se. Os exercitos belligerantes conservam-se nas mesmas posições.

---

riencia de tantos annos tem ensinado ao mundo. Gera-se, pois, o rayo deste modo: Quando a exhalação bem secca, e addensada com boa coherencia das suas partes, se inclue dentro de huma nuvem crassa, e grande, succede que a dita exhalaçaõ, ou por movimento, ou por antiparîstasis, se accende; e então fazendo-se mais densa, aquella exhalaçaõ acceza mais fortemente combate a nuvem com vehemente impeto, e vencendo a sua resistencia, do impeto, que rompe a nuvem, desce á terra; e porque tem as partes bem coherentes, não se dissipa logo no ar; antes chegando á terra destroe tudo quanto se lhe offerece diante; assim como fez na nuvem. Conforma-se esta descripçaõ do rayo com a natureza das cousas, que claramente se deixa entender.

Pelo que do dito, facilmente se responde ao primeiro argumento de Feijó, negando, que a dita exhalaçaõ promptamente se enrarece no ar, como elle cuida; porque como a dita exhalação tem as partes bem coherentes, naõ se dissipa logo; antes em tão breve tempo pode chegar á terra, e causar os lamentaveis estragos comprovados com tantas experiencias. Ao segundo argumento approvo a soluçaõ dada; e accrescento, que o movimento do rayo para baixo nasce da densidade, e gravidade da materia acceza, que naõ só peza mais que a nuvem, mas tanto como o mesmo ar; mostrando a experiencia, que o rayo, ainda depois que grande parte das suas exhalaçoens se consomem, e o deixaõ mais leve, ainda então faz varios movimentos na terra: o que certamente naõ succederia se de sua natureza fosse mais leve que o ar, e que a nuvem.

Naõ pode o Padre Feijó conceber, que o rayo baixe impellido do seu proprio pezo; porque a exhalaçaõ antes de se accender, naõ tem pezo, q̃ a obrigue a baixar. Se fosse assim, todos baixariaõ, antes de se accenderem; e naõ se formaria nas nuvens rayo algum. Logo que se accendem naõ pode ter mais pezo, do que antes. Nenhuma materia peza mais, quando se inflamma, que antes de inflamarse; antes todas, ou quasi todas pezaõ menos: logo donde vem esse pezo, que se concebe no rayo? Assim discorre no §. 2. *n.* 6.

Porem nós facilmente concebemos o dito pezo da exhalaçaõ; advertindo, que esta exhalaçaõ, (como fica dito da Descripçaõ do rayo,) comprime-se com muita vehemencia, ficando as suas partes muito coherentes; e entaõ no mesmo momento, em que se juntaõ as ditas partes, accende-se; e assim succedendo quasi no mesmo ponto esta coherencia, e inflammaçaõ, facilmente se pode conceber, como recebe maior pezo a exhalaçaõ do rayo quando se inflamma.

Estabelecida assim a sentença commum, nem por isso desapprovamos o conceito do vulgo litterario, q̃ muitas vezes se accendem as exhalaçoens na parte superior da nuvem; no qual caso subiraõ, disparando-se sobre a nuvem, e dando huma formoza representaçaõ de brilhantes fogos aquem estiver em sitio superior, e pouco distante da mesma nuvem. O que nega tambem o sapientissimo Feijó, *n.* 5. fundado na observação experimental, que lhe communicou o P. M. Manzaneda Dominicano, o qual habitou algum tempo no nosso celebre convento de N. Senhora da Penha de França; de cuja elevaçaõ dizia ter visto varias vezes nuvens tempestuozas, e fulminantes, inferiores ao sitio do convento, sem que já mais se descobrisse subir para o alto dessa elevaçaõ rayo, ou faisca alguma.

Contra esta observaçaõ, em que se funda o sapientissimo Feijó para falsificar o conceito commum da Republica litteraria, temos outra de maior fé; porque accreditada, naõ com uma só testemunha, assistente por pouco tempo no sitio da observaçaõ; mas por toda huma Communidade por annos, e por seculos constante em outro sitio, onde observou a elevaçaõ dos rayos para o alto. Refere Dechales *tract. de Meteor. ign. prop.* 6. que junto a Granópoli jáz hum mosteiro, fundado sobre hum altissimo monte, donde os seus Religiozos experimentaõ muitas vezes, que nas nuvens inferiores ao dito monte se alevantaõ tempestades fulminantes; e quasi a todos os trovões, despertados os Religiozos habitantes d'aquelle sagrado Domicilio, observaõ, que varias exhalaçoens accezas rompem para o alto, e os assustaõ com maior terror, que aos mesmos homens, que vivem nas partes inferiores á tempestade. Responda agora o sapientissimo Feijó.

O ministro americano Mac-Mahon, que ha muito tempo estava em conferencia do dictador Lopez, sendo a sua permanencia estranhavel e receiosa, acaba de chegar a Assumpção trazendo em sua companhia o filho de Lopez e uma grande bagagem, que não levou quando acompanhou Lopez na sua fuga de Lomas Valentinas. Nessa bagagem vêm diversos caixões, tão pezados, que se suppõe ser ouro, ou para melhor dizer, parte do thesouro de Lopez, que vae para logar mais seguro.

Lopez abandonou o ponto em que se achava nas Cordilheiras, quando sahiu o ministro americano. Não se sabe ao certo se o sr. Mac-Mahon se retira já para os Estados-Unidos, mas o que é certo é elle achar-se já em Buenos-Ayres, (republica argentina.) O abandono da posição em que se achava, a retirada do ministro americano, a sahida de um filho de Lopez do territorio Paraguayo, a bagagem pesada, etc., tudo faz crêr que o estado de Lopez já é desesperado.

O Rio Paraguay já está todo livre dos Paraguayos, assim como a provincia de Matto Grosso, que ha cinco annos estava occupada por esta gente.

O estado do exercito brazileiro é animador; e aos hospitaes tem affluido diminuto numero de doentes, comparada a estatistica d'este anno com a do 1.º semestre de 1868.

Á capital do Estado Oriental, havia chegado o presidente Battle, havendo conseguido abafar a revolução que alli tinha rebentado ha dous mezes.

Estas são as noticias do Paraguy e Montevideu, que mais podem interessar aos seus leitores, e que eu dou sem comentarios por não ter tempo para mais.

As noticias do Rio de Janeiro são destituidas de interesse; apenas algumas quebras havidas ultimamente têm assustado o commercio que se acha bastante desanimado. Entre essas quebras avulta uma, que necessariamente tem de arrastar outras comsigo; refiro-me á casa de Drummond, na rua Direita.

A quebra é calculada em 5.000:000$000 e deve ao Banco do Brazil em lettras e titulos, que se acham em deposito, a quantia de 3 200:000$000!.. Drummond, foi director do mesmo Banco, motivo porque obteve grandes quantias por diversas vezes com toda a facilidade. O que acarretou a sua ruina foram os negocios de metaes com as oscillações inesperadas que têm havido ultimamente, e onde todos os negociantes de ouro têm perdido quantias avultadas.

A confiança que havia, acha-se quasi extincta, e a continuar este estado de cousas não sei qual o futuro que terá o commercio do Rio de Janeiro.

A receita geral do Imperio do Brazil no exercicio de 1870 a 1871 está orçada na quantia de..... 73.056:000$000

A despeza geral do Imperio no mesmo periodo, é fixada em.. 83.435:464$304

Deficit..... 10.379:464$304

Este *deficit* elevar-se-ha necessariamente com as despezas extraordinarias que impõe a guerra.

O papel em circulação no imperio do Brazil montava a 183,224:767$000, a saber:

Papel moeda emittido até 31 de março pelo Thesouro Nacional .	127,229:722$000
Papel bancario em 26 de fevereiro.....	55,995:045$000
Total.....	183,224:767$000

A força brazileira em operações contra o governo do Paraguay, era em 14 d'abril do corrente anno a seguinte, comprehendendo as tres armas de artilheria, cavallaria e interia, assim como o estado maior:

Marechal de campo.....	1
Brigadeiros.....	7
Coroneis.....	22
Tenentes coroneis.....	34
Majores.....	121
Ajudantes.....	35
Quarteis mestres.....	29
Secretarios.....	28
Capitaes.....	419
Tenentes.....	394
Alferes.....	1:057
Praças de pret.....	25:760
Total.....	27:907

A força naval do Brazil é actualmente de 84 navios armados, dos quaes 16 são vapores encouraçados, 48 sem couraça, 12 lanchas tambem a vapor, 2 bombardeiras e 6 navios de vêla.

Os vapores encouraçados classificam-se assim:

1 fragata, 9 corvetas, 6 monitores — total 16.

Os vapores não encouraçados são:

1 fragata de rodas, 6 corvetas mixtas, 2 ditas de rodas, 18 canhoneiras de rodas, 14 dictas mixtas, 7 transportes, 12 lanchas a vapor, 2 bombardeiras — total 62.

Nos seis navios de vêla contam-se:

1 corveta, 1 brigue barca, 1 brigue, 1 brigue escuna, 2 hyates — total 6.

Além dos navios mencionados temos na esquadra em operações no Paraguay 7 pontões depositos, e 5 chatas armadas.

Estes navios estão guarnecidos por 6:447 praças de diversas armas, e estão armados com 237 boccas de fogo de varios calibres, predominando nesse armamento os canhões raiados de Whil-worth de 150, 120 e 70, e os canhões de alma lisa, a Paixhans, de 68 e 32. A força nominal dos cavallos é de 6:122.

A esquadra em operações no Paraguay compõe-se de 8 encouraçados, 6 monitores encouraçados e 20 vapores de madeira, e é commandada pelo chefe de esquadra Elisario Antonio dos Santos.

Á ULTIMA HORA

Por participações chegadas do Rio da Prata, sabe-se que sua alteza o sr. conde d'Eu, commandante em chefe de todas as forças em operações no Paraguay, havia deliberado que se désse o ataque decisivo contra as forças de Lopez.

Os demais generaes brazileiros e alliados não concordaram nisso, e sua alteza não querendo tomar sobre si a responsabilidade do que podésse acontecer, mandou o brigadeiro João de Sousa da Fonseca Costa a esta côrte, a fim de pessoalmente conferenciar com o governo, a respeito do que se deve fazer.

Sabe-se que Lopez está sobre um monte nas Cordilheiras, onde ninguem póde penetrar sem que seja presentido.

Se Lopez fôr atacado tem um excellente arroio onde póde penetrar, que é um logar todo cheio de banhados, mattas, etc., e por isso mais bem defendido e que o põe a salvo de qualquer ataque.

Veremos a decisão do governo.

Basta por hoje. *A. R.*

Despachos telegraphicos

Dublin, 10. — Houve um meeting feniano a que assistiram 20 mil pessoas. Resolveu-se mandar ao sr. de Gladstone uma petição em nome do povo irlandez, para que sejam postos em liberdade os irlandezes presos.

Pariz, 10. — A folha official publica as nomeações dos presidentes dos conselhos geraes.

O general Niel tem experimentado algumas melhoras. Affirma-se nos corredores do senado que a mensagem em resposta ao discurso da corôa não será restabelecida. O presidente do senado oppoz-se a que durante a discussão do *senatus-consultus* sejam admittidos nas tribunas os jornalistas. A commissão não apresentou ainda o seu parecer.

Vienna, 10. — O sr. Beust trabalha activamente para estabelecer sob bases solidas a confederação dos Estados da Allemanha. Este projecto preoccupa muito o ministro prussiano na corte imperial e desgosta o rei Guilherme. Affirma-se que a França emprega todos os exforços para que o projecto de Beust tenha bom exito.

Pariz, 11. — Diz-se que pedirá a demissão o sr. Schneider, presidente do corpo legislativo francez.

O *Gaulois* desmente a noticia da vinda de Victor Manuel a Pariz.

Parece que no proximo movimento do corpo perfeitoral serão transferidos os perfeitos e sub-perfeitos que combateram as candidaturas felizes não só dos deputados do terceiro partido, como dos deputados da esquerda que jantaram em Saint-Cloud com o imperador.

Madrid, 11. — As ultimas noticias affirmam que os carlistas estão dispostos a começar as suas operações antes de 15 d'agosto. O governo telegraphou a todos os governadores das provincias afim de que empreguem todos os meios para obstarem a qualquer tentativa de revolta. Dizem ser excellentes as relações entre Prim e Serrano.

Apresentaram-se aos carlistas alguns officiaes isabelinos. D. Carlos diz que a revolução tem por fim restituir a Isabel o throno de Hespanha. Ha nas provincias alguma agitação.

— No dia 10, entrou em Catalunha uma guerrilha de 400 homens, commandada pelo chefe carlista Estartus.

Nem os jornaes que recebemos, hoje, nem o telegrapho, nós dá noticia aonde elle pára.



NECROLOGIO

Pallida mors aequo pulsat pede pauperum tabernas,
Regumque turres. . . .
Hor. liv. 1.º, Od. 4.ª

Mais uma vida preciosa cahiu cerceada pela foice da morte, que em sua insaciavel sede não poupa nem a virtude, nem a nobreza de sangue, nem a mais humilde indigencia, e surda a todos os rogos sepára cruelmente o esposo da esposa, o pae do filho, o irmão do irmão, o amigo do amigo, rasgando todos os laços, mergulhando-os em cruciante dôr, e deixando-os attonitos de tão profundo golpe.

Obedecendo á lei commum da natureza humana, e após longo padecimento supportado com aquella paciencia e resignação, que tanto caracterisam o homem verdadeiramente christão, e de caracter nobre e firme, terminou seus dias em 9 do corrente o ex.mo sr. Francisco Barreto Chichorro Villas-Boas.

Attestem sua nobreza d'alma a maior parte dos habitantes do concelho de Goes, sua naturalidade, e os de Pereira, aonde ultimamente vivia com mais assiduidade. Digam-o esses infelizes a quem tantas vezes matou a fome e enxugou as lagrimas arrancadas pela desgraça, e que ainda ha poucos dias reunidos em multidão na estação do caminho de ferro, em Formoselha e Pereira, á sua passagem para Lisboa, revelavam em seus prantos o presagio funesto que lhes segredava á mente, de que era aquella a ultima vez, que deviam ver o homem que todos elles olhavam, como seu unico protector na desgraça, e consolador na afflição.

Nós, que pouco tempo tivemos a dicta de o conhecer, lamentâmos do fundo d'alma a sua perda, e respeitando a dôr profunda que agora deve dilacerar o coração de seu ex.mo mano, só lhe aconselhâmos a resignação, que é propria das almas nobres e elevadas.

Goes, 12 d'agosto de 1869.

NOTICIARIO

Expediente — Por absoluta falta de espaço não publicamos hoje uma correspondencia do sr. Jorquim Alfredo Pessoa. Fica para o numero seguinte.

Festividade — Ámanhan celebra a egreja a festa da Assumpção da Santissima Virgem, que, segundo uma piedosa tradição, foi tomada pelos Anjos e conduzida á morada do Eterno.

Na egreja de Santa Cruz haverá, pelas 10 horas, missa solemne e sermão, sendo orador o sr. padre Neves. A festa é feita a expensas de uma devota.

As obras do novo Lyceu — Principiaram já no antigo collegio de S. Bento as obras de reparação necessarias para alli ser estabelecido o Lyceu Nacional. Já ouvimos reprovar a pessoas competentes esta mudança, porque a casa, a não soffrer reforma radical, não fica com as commodidades necessarias para o fim que se pretende.

Nós só dizemos que era mais rasoavel gastar maior quantia, e deixar a obra perfeita. Mas facilmente acreditamos no que nos disseram, porque a fatalidade ou antes o desmazelo, a má direcção e a falta de um architecto habil produzem sempre em Coimbra obras mal delineadas, acanhadas e cheias de defeitos.

Nós estamos acostumados a ver desfazer o que hontem foi terminado, e a ver gastar inutilmente e até com prejuizo publico centos de mil réis.

Não admira por isso que tenha fundamento a censura que ouvimos dirigir ao governo pela mudança do Lyceu para aquelle antigo convento.

Chegada — Chegou a Coimbra o distincto litterato o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos. S. ex.ª está hospedado no hotel do Caminho de Ferro.

Romaria — Ámanhan é a romaria de Nossa Senhora da Nazareth, proximo de Taveiro, logar a 5 kilometros d'esta cidade. Para conhecimento dos leitores advertimos-lhes que ha comboyos de ida e volta a preços reduzidos, por 230 na 1.ª classe, 180 na 2.ª e 130 na 3.ª.

Os comboyos partem, o primeiro, ás 7 horas e o segundo ás 11 e 39 minutos da manhan; e voltam o primeiro ás 2 e 54 minutos e o segundo ás 7 e 30 minutos da tarde.

Esperamos lá encontrar as nossas amabillissimas leitoras e os nossos queridos leitores, a quem desde já offerecemos um copinho de limonada... pagando-o ss. ex.as

Capella do cemiterio — Está concluida externamente a capella do cemiterio; agora procede-se ao arranjo interno.

Apesar d'alguns erros de palmatoria, o frontespicio está bonito e elegante. Só é pena que ficassem alteradas as armas do municipio, e que uma fonte ou lavatorio que está na sachristia, fosse construida com tal gosto que se assimelha a *architectura de bico de mantilha*.

Á parte estes defeitos, que podiam ser evitados, a capella fica propria de um cemiterio de primeira ordem, como é o d'esta cidade.

Passagem — Na madrugada d'hontem, passou nesta cidade no comboyo que ia para o norte, o sr. bispo de Vizeu.

Resultado da ignorancia — Hontem de tarde, passando pela rua de Mont'-Arroio, excitou-nos a curiosidade a magna concurrencia de povo que se juntava á porta d'uma casa. Aproximámo-nos e ouvimos os gritos d'uma pobre mulher, que é subjeita frequentemente a ataques nervosos ou epilepticos.

Mas isto era motivo para que accudisse tanta gente? pergunta o leitor.

Era e não era. Parece que a mulher tem dentro em si *um espirito*, pelo menos assim o affirma o vulgo, que é competente. Ora hontem foi chamada uma outra mulher entendida em *metaphysica* para observar a doente; e segundo ouvimos, depois d'algumas indagações, a *sábia* poude conversar muito á puridade com o espirito, que, para abandonar a sua victima, exigiu, em um tom de voz sonora e meliflua, o cumprimento de certas condições. Não se sabe com certeza, mas a gente *entendida* affirma que o *espirito* que se apossou da pobre mulher, é o da avó da sobredicta.

Seja como fôr, o povo queria ver o espirito, e a sua ignorancia lá o conservou até que a mulher voltou ao uso das suas faculdades.

Trovoada — Na quinta-feira, de manhan, passou uma trovoada proxima da cidade, mas felizmente correu para leste, carregando bastante para a serra.

Foi talvez por isso que o Rio Mondego tomou mais agua.

Mercê honorifica — Em attenção aos serviços prestados pelo sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, como presidente da Associação dos Artistas d'esta cidade, foi s. s.ª condecorado por S. M. com a commenda da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Feira de S. Bartholomeu — Na segunda-feira principia a construcção das barracas, na praça de S. Bartholomeu, para a feira do mesmo nome.

Banhos de mar — Já se têm retirado algumas familias para Espinho e para a Figueira da Foz, a tomar banhos de mar.

Actualmente é moda ir banhar-se no oceano, como antigamente empoar os cabellos ou trazer mantilha.

Segundo nos communicam da Figueira, esta linda villa já vae tomando aquelle aspecto animado, que a torna tão agradavel nos mezes de agosto e setembro.

A concurrencia á associação, que é o thermometro fiel do augmento numerico dos banhistas, mostra que já alli estão muitos frequentadores annuaes d'aquella excellente praia.

Não se conhece — Por noticias de Lisboa sabemos que o *immortal* sr. Calheiros pretende arvorar-se em chefe de minoria.

Um cego a querer dirigir, quem, apesar de ver pouco, vê mais do que elle, é... ridiculo.

O homem parece que está raivoso por lhe tirarem a pasta; e promette, na primeira occasião, fulminar o ministerio com um discurso *monumental*.

Em consequencia d'isso, a grammatica e o senso commum já se estão a doer.

Moeda falsa — Diz o *Diario de Noticias*, que circulam outra vez em Lisboa, no commercio a retalho, algumas moedas de 500 réis e de 100 réis falsas. Já temos ouvido mais de uma pessoa queixar-se e hontem veiu-nos á mão uma das de 100 réis. Finge ser do reinado de D. Pedro v. É de metal branco. Talvez liga de zinco, estanho e bronze. O som assimelha-se muito ao das verdadeiras. A effigie é bem traçada, excepto o cabello. As letras apresentam alguma desegualdade que se não reconhece logo á primeira vista. O peso é muito menor, e a sarrilha é mal feita. Previna-se o publico, e investigue a policia.

Promoção — Por decreto de 27 de julho ultimo, foi promovido a official de 2.ª classe da Administração do Correio d'esta cidade, o sr. Augusto José Gonçalves Fino, que era official de 3.ª classe da referida Administração.

Obituario — Durante a semana finda em 7 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Josepha d'Oliveira, filha de José d'Oliveira e de Anna da Conceição, natural das Alhadas, de edade de 48 annos, fallecida no dia 31 do passado, e enterrada em sepultura rasa n.º 128–A.

Bernardo Monteiro, filho de Fernando Monteiro, natural de Torre de Tavares, de edade de 70 annos, fallecido no dia 1, e enterrado em sepultura rasa n.º 129–A.

D. Maria José Esgueira, filha de Manuel Rodrigues Esgueira e de Joaquina Rosa, natural de Coimbra, de edade 32 annos, fallecida no dia 1, e enterrada em sepultura rasa n.º 130–A.

José Maria dos Santos, filho de José dos Santos e de Maria Clara, natural de Coimbra, de edade de 81 annos, fallecido no dia 2, e enterrado em sepultura rasa n.º 131–A.

Eusebio Rodrigues Manique, filho de Caetano Rodrigues e de Josepha da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 70 annos, fallecido no dia 5, e enterrado em sepultura rasa n.º 132–A.

Do hospital 3, da roda 3 e das freguezias 1.

Total 2:916, sendo 1:248 em sepultura rasa, e 1:668 na vala geral.

Obras na estação da Mealhada — Lê-se no *Campeão das Provincias*:

A estação do caminho de ferro na Mealhada acaba de receber um consideravel augmento nos caes, e arranjos para as mercadorias.

São importantes estas obras, as primeiras depois da estação de Lisboa.

Com tudo ainda não é bastante. Uma cousa deve corresponder á outra. A estação para os passageiros não é sufficiente e precisa augmento, e muito completo.

Ha occasiões que alli não se póde a gente mecher com a concorrencia, e se pode dizer que em todos os dias é acanhadissima para o movimento.

Estatistica da mortalidade nos exercitos — A proporção de mortalidade varia de uma maneira tão extraordinaria nos differentes exercitos europeos, que tem obrigado alguns governos a mandarem abrir um severo inquerito para descobrir a causa de tal variedade; mas até agora nada se tem obtido.

Os factos porém mostram que a Prussia é a potencia militar mais favorecida em relação da mortalidade. Em quanto ella conta 69 a 70 casos de morte em 10:000 soldados; a Russia e a Austria tem ao contrario annualmente sobre 10:000 soldados a primeira 300 mortos e a segunda 290.

Parece singular que o exercito inglez, cujas tropas devem servir sob todos os climas, e que por esse motivo devia contar maior mortalidade, offerece apenas 150 homens em cada 10:000 soldados; conservando a esse respeito não pequena vantagem sobre o exercito francez, no qual os casos de morte em cada anno são de 190 pelos mesmos 10:000 homens.

Pillulas Holloway

AS PRECAUÇÕES

Ha uma opinião que se vae propagando cada vez mais relativamente á enfermidade, e é de que esta é puramente uma diminuição da vitalidade, diminuição que indubitavelmente tem por origem a existencia de impurezas no systema humano. A expulsão de similhantes impurezas póde effectuar-se tomando regular ou occasionalmente as celebres pillulas purificantes de Holloway, que depuram a circulação limpando e fortificando completamente as glandulas, as entranhas e o cerebro. Por meio d'esta sandavel existencia a citada medicina expelle os germens d'aquellas febres, que o tempo de calor poucas vezes deixa de trazer comsigo e que põe a vida em tanto perigo: o estar-se prevenido equivale a estar armado, e facilmente se allega esta desejavel posição tomando as excellentes pillulas Holloway, quando sobrevenha a laxidão, a dor de cabeça ou o enfraquecimento de animo.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Unguento e pillulas Holloway

COMPLICAÇÃO DE ENFERMIDADES

As ulceras, os abcessos, as inchações das glandulas e outras desordens provenientes de causas occultas e não suspeitadas podem ser curadas com o uso d'este excellente unguento ajudado com as pillulas purificantes de Holloway. As instrucções impressas que acompanham sempre estes medicamentos são bastante claras para todas as pessoas de menor intelligencia. Os medicamentos Holloway podem empregar-se sempre com proveito e sem perigo. Durante mais de um seculo os enfermos têm encontrado 'nelles um thesouro inestimavel. Tanto o unguento como as pillulas Holloway são especialmente para os que levam uma vida militar ou maritima, os colonios e os viajantes, que vendo-se muito a miudo impossibilitados de alcançar o auxilio de um medico têm necessidade absoluta de algum antidoto tal como o constituido pelas preparações Holloway.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

AVISO

Associação dos Artistas de Coimbra

Rogo aos srs. expositores da secção de industria fabril, residentes em Coimbra, o obsequio de comparecerem na casa da associação, na proxima segunda-feira, pelas oito horas da tarde, para objecto de reciproco interesse.

O mesmo favor peço aos srs. presidentes dos diversos gremios em que se subdivide a associação.

Coimbra, 13 d'agosto de 1869.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

3 Nos autos de divorcio que Maria Amalia, do logar de Cellas, move contra seu marido Francisco Maria Ignacio d'Almeida, do mesmo logar, de que é escrivão Herculano, se proferiu a sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Attendendo a que o conselho de familia *ad hoc* convocado nos termos do artigo mil duzentos e seis do Codigo Civil Portuguez reconheceu nos termos da respectiva acta retro a separação dos conjuges Francisco Maria Ignacio d'Almeida e Maria Amalia, do logar de Cellas, requerida por esta, hei por homologada a referida decisão para os effeitos legaes em conformidade com o artigo mil duzentos e oito do citado Codigo, e com o artigo treze do Regulamento respectivo de doze de março de mil oitocentos e sessenta e oito, e condemno o reu nas custas. Intime-se-lhes pessoalmente esta sentença, se não estiverem presentes á publicação, dentro em tres dias, e annuncie-se por annuncios no periodico competente, no praso de oito dias, e junte-se aos autos o referido periodico, tudo nos termos e em conformidade com os artigos treze, paragrapho unico, e quatorze, e seu paragrapho do citado regulamento.—Coimbra, cinco de agosto de mil oitocentos e sessenta e nove.—*Joaquim Augusto das Neves Barateiro.* (1)

Xarope peitoral James

4 Extracto de carne, hiébig.

Deposito em Coimbra, na pharmacia Castro — 82, Sophia, 84. (1)

Venda e arrematação

5 No dia de terça feira, 31 do corrente mez de agosto, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, em praça publica, se hão-de vender e arrematar os bens penhorados a Gaudencio Marques d'Oliveira e sua mulher, d'esta cidade, na execução que lhes move a Fazenda Nacional, por mulcta em que foi condemnado: — é escrivão Abreu. (1)

Editos de 30 dias

6 No Juizo de Direito da comarca de Coimbra, correm editos de 30 dias desde 29 de julho ultimo, a citar Joaquim Monteiro e mulher Maria de Seiça, do logar de Quimbres, para no praso de 24 horas que serão assignadas na 1.ª audiencia depois de findo aquelle dos editos, paguem á Fazenda Nacional a quantia de 2$760 réis de mulcta em que foram condemnados em acção que lhes moveu Manuel Nobre e mulher, da Cioga do Campo, com a pena de penhora e revelia: — escrivão Guilherme Augusto de Vasconcellos Abreu. (1)

Arrendamento

7 No dia 24 do corrente mez d'agosto, pelas 10 horas da manhan, 'nesta cidade, á porta do Tribunal de Justiça, se ha-de proceder ao arrendamento judicial, d'uma quinta no sitio dos Pereiros, chamada da Magdalena, pertencente aos orphãos de José da Costa Braga, d'esta cidade, a quem mais dér de renda em cada anno, de 28$000 réis, e umas casas na rua do Corpo de Deus, com armazem de pias para azeite, a quem mais dér em cada anno, de 96$000 réis pelas casas e de 24$000 réis pelo armazem das pias. E isto pelo inventario feito por morte do dicto Braga: — escrivão Abreu. (1)

Partido de Medicina

8 A Camara municipal de Miranda do Corvo faz saber que se acha a concurso por espaço de 30 dias o partido de medicina do mesmo concelho com o ordenado de 300$000 réis e pulso livre, com sujeição ás antigas tabellas camararias, residencia constante na séde do concelho, e mais obrigações, que por lei lhe incumbem. Os que pretenderem ser providos no dito partido deverão apresentar na secretaria da mesma Camara, dentro d'aquelle praso, seus requerimentos convenientemente documentados.

Secretaria da Camara municipal de Miranda do Corvo, 9 d'agosto de 1869.

O presidente da Camara,

(2) *José Leal de Gouveia Pinto.*

HOTEL PROBIDADE

9 'Neste estabelecimento continua a receber-se hospedes, encontrando 'nelle as melhores commodidades.

O hotel PROBIDADE recebe hospedes por dia e por mez, confórme o ajuste, limitando-se a preços mais diminutos do que outros estabelecimentos d'esta ordem.

Muito superior

Chá preto a.....	1$200
» perola a.....	1$100 e 1$200
» bisson de.....	960 a 1$440
Genebra aromatica-fresca .	360
» de Hollanda	480

Vinagre branco sem confeição a 30 e 40 réis o quartilho.

Vende-se no estabelecimento de mercearia de Joaquim Pitta — Rua do Cego, n.ºs 2 a 6. (1)

Venda de madeiras, espigas de milho e erva; e arrendamento de camalhões.

10 Na secretaria das obras do Mondego, no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhan, se arrematarão 10 lotes de choupos de construcção, 1 dito de espigas de milho e feijão, e 1 dito d'erva nas motas do rio Mondego; e no dia 22 do mesmo mez e a egual hora se arrendarão todos os camalhões a cargo da Direcção das Obras do Mondego e bem assim algumas porções de terreno da matta do Choupal. (2)

A PROPAGANDA EM PORTUGAL

AOS AMADORES DE JARDINS E AGRICULTURA

Cebolas d'açafrão

11 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos, que se vendem nas seguintes localidades:

Porto, deposito principal, rua da Picaria n.º 61; Coimbra, pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; Braga, rua Nova de Sousa n.º 44, em casa de Paulo José Lopes Costa; Vianna, Picota, sr. Alves; Regua, Ambrosio Garcia (relojoeiro); Lisboa, largo do Carmo, n.º 1.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (10)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produzin, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 81*

N.º 1:412 Quarta-feira, 18 de Agosto de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 18 DE AGOSTO

Conhece-se já que ha no poder homens de governo. A confiança restabelece-se e desapparece a incerteza fatal, em que toda a gente andava, e que provinha de se não saber se os ministros eram ou não competentes. A situação pois mudou completamente, tanto a das causas publicas como a do paiz, que antes quer ter a quem possa pedir responsabilidade, do que assistir todos os dias á desculpa perigosa de que se commettiam erros por não se saber evital-os.

A ignorancia não aproveita a ninguem, e muito menos aos ministros de estado, que têm obrigação de não acceitar aquelles cargos sem serem competentes para elles, especialmente em conjuncturas difficeis, como a actual.

A um dos ministros da situação anterior, e era dos mais experimentados, até tinha esquecido pedir auctorisação para os empregados seus dependentes e deputados podessem accumular as duas funções; e estava a sessão no fim!

As noticias que vêm de Lisboa asseguram que as questões financeiras e de dinheiro mudaram completamente de face de um dia para o outro. Não só os supprimentos e reformas de letras se fazem por preço e condições muito mais favoraveis, e sem desaire, mas as propostas para o emprestimo são feitas em termos mais vantajosos e dignos. Trata-se sériamente, e quem tracta comnosco está livre do receio de ver o governo portuguez faltar indecorosamente á sua palavra, negociar com differentes pessoas ao mesmo tempo e a mesma coisa, e mostrar a mais completa imbecilidade, da qual se aproveita sempre quem a encontra a fazer negocio.

Ao mesmo tempo que estas difficuldades vão desapparecendo, o parlamento occupa-se em votar as medidas aproveitaveis e uteis que lhe estavam commettidas, e o governo mostra que tem pensamento, e que faz convergir todos os elementos de que dispõe em auxilio da sua realisação.

Assim se explica que o espirito publico se vae tranquilisando, e que os ministros governam em vez de andarem a apregoar a banca-rôta, e a especular com esta e outras immoralidades, como ainda ha pouco viamos, para ostentação não sabemos de que fins, de que ideias ou de que vaidades.

Assim se explica ainda a opposição fraca que alguns restos esmorecidos do gabinete passado pretendem fazer, e que apenas podem servir-se de artificios, e da apreciação desleal e desfigurada dos factos e dos homens.

Quem se contentou com o silencio e com a curteza dos ministros anteriores, mais devia confiar nas amplas e explicitas explicações dos actuaes ministros, quando expozeram o seu juizo ácêrca das circumstancias das cousas publicas, e os meios porque desde já e no futuro tencionavam encaminhal-as a uma solução que nos livrasse da grave crise, a que nos conduziram.

Acceitaram sem restricções o programma das economias e das reformas, expozeram os principios a que as subordinavam; e a competencia d'estes não tem comparação com a dos outros ministros. Que mais será preciso para se confiar? Arrisca-se menos quem confia no talento e na experiencia, do que na inexperiencia e na falta de saber.

Ha no gabinete tres ministros novos, mas dous já velhos nas lides do parlamento, na discussão dos negocios publicos e notaveis pelo seu talento.

O sr. Rebello da Silva e o sr. José Luciano de Castro são novos no poder, mas a sua responsabilidade não é menor, porque as suas provas têm sido longas, eloquentes e nobres durante muitos annos de parlamento.

Na camara dos pares declarou hontem o sr. ministro da marinha que o governo é adversario da união iberica, e que ha de combatel-a por todos os meios sempre que alguem pense em realisal-a.

Para quem conhece o patriotismo dos homens, que dirigem hoje os destinos de Portugal, seria desnecessaria esta declaração do pensamento do ministerio; no entanto é bom que se saiba lá fóra que, se o paiz repelle toda a união politica com a Hespanha sob qualquer fórma, o governo sabe interpretar o sentimento nacional, e estará ao lado da nação para salvaguardar a autonomia portugueza.

O *Diario Popular* publicou uma correspondencia da Figueira, em que o illustre deputado por aquelle circulo é arguido de ter votado contra o governo quando o viu agonisante.

Isto não é exacto. O sr. José de Moraes já havia muito que votava contra o governo quando assim o entendia. Votou, por exemplo, contra o contracto Goschen, que era para o ministerio passado questão ministerial.

A arguição por tanto é immerecida, e tanto mais quanto a Figueira não póde negar os serviços que deve áquelle zeloso e honrado deputado, e sem talvez poder dizer o mesmo de todos os representantes que tem tido.

Não queremos desconsiderar ninguem, mas parece-nos que a verdade é esta.

A estação da Granja, a estrada d'esta cidade, todas as estradas que prendem com o seu concelho, quem mais tem trabalhado para estes melhoramentos?

É preciso ser justo; o sr. José de Moraes é um procurador conscienciosos dos povos que representa, e em geral do seu districto.

Lisboa, 17 de agosto

(Do nosso correspondente particular)

Vencem-se hoje letras sobre o thesouro, no valor de 577:000 libras ou 2:596 contos e felizmente já não se aterra o paiz com

---

FOLHETIM

NO BUSSACO

Este folhetim, ou como melhor em litteratura se lhe deva chamar, é escripto no Bussaco, no primeiro dia d'esta semana, á sombra da ramada de um cedro d'esta frondosa matta que se estende pela encosta da montanha.

Ao pé murmura canções d'amor a agua que corre pura como crystal, e o vento, açoitando fortemente as cômas dos robles gigantes, produz um som similhante ao das aguas do oceano quando são batidas pela tempestade do inverno.

Não longe jaz sem folhas e sem casca uma arvore corpulenta; o raio, vindo do alto, roubara-lhe a seiva e causara-lhe a morte.

Bussaco! Que nome e que recordações! Quando a gente sobe até á cruz alta e de lá contempla e admira o soberbo panorama que se desenrola á nossa vista, o espirito sente-se pequeno em presença da immensidade, e a intelligencia confunde-se perante o poder immenso do Creador.

Collinas, florestas, campos, rios, montanhas, tudo quanto Deus produziu no excesso do seu amor, tudo alli está representado naquella immensa porção de terra!

E depois, aquellas arvores já assistiram ao labutar de algumas gerações, já viram, quando eram jovens, a grandeza de Portugal, para lamentarem e chorarem, hoje velhas e annosas, a progressiva decadencia da nação que deu leis ao mundo. Á sua sombra já se abrigaram muitos varões santos, muitas almas caridosas, muitos corações generosos, muitas intelligencias illustres, que consumiam a vida com o ardente fogo divino, que os conservava 'naquella tristissima solidão, aonde nem ao menos tinham a companhia das aves, que lhes fizessem coro nos seus canticos sagrados. E quando nas horas do silencio, conversarem miserias presentes, dirão:

«Que foi feito d'esses homens que levantaram á memoria dos povos este padrão immortal de trabalho e de gosto artistico e agricola? Uns jazem nas campas, para onde os atirou o impeto da morte. Outros... outros... os *patriotas* estorrados obrigaram-nos a abandonar este ninho de paz, e lançaram-nos para o pelago das torpezas do mundo que felizmente os não poderam contaminar.»

Mas isto dizem-nos as arvores; e as arvores podem mentir.

Agora me distrahiu d'este meditar o meu amigo Simões de Castro, apontando-me para um velhote, gordo e nedio, que vae passando á busca d'agua.

É um vulto respeitavel pela edade; viveu ainda muito com os frades; e apesar dos avançados annos nem um cabello branco alveja 'naquella cabeça austera.

Eu dirigi-lhe a palavra, perguntando-lhe:

— Vocemecê como se chama?

— Francisco, por alcunha o Bolas — respondeu-me, curvando-se respeitosamente.

— Pois, sr. Francisco, retorqui eu, sabe contar-me alguma cousa de notavel do tempo dos frades?

O homem encarou comigo, e disse-me:

— Conto, sim senhor, e em duas palavras. Os frades eram homens justos que se sujeitavam a todas as privações e gastavam a vida na oração e na penitencia. Quando a tempestade se desencadeava medonha sobre esta planicie de ramos, ou quando o sol brilhava no firmamento do céo, correspondiam aqui 'neste solemne retiro os sinceros louvores dos devotados ao Senhor.

Hoje de tudo isto, restam as arvores e as capellas; mas tudo arruinado pelo vandalismo dos homens e pelo perpassar do tempo.

E ao dizer isto, duas grossas lagrimas lhe rolaram pelas faces.

E depois continuou:

— O sr., que é joven, que principiou hontem ainda a viver, que conhece os alegres prazeres das grandes povoações, não póde comprehender, e talvez já tenha escarnecido d'estes espiritos valentes, que no vigor da vida vestiam a mortalha que se havia de gastar com elles.

Mas se observasse de perto a reacção continua da virtude contra os appetites da carne, a sobriedade na comida, a perseverança nas grandes obras, a tenacidade nos actos grandiosos da religião, as acções repetidas de dedicação e martyrio, o sr. admirava até aonde póde chegar a humildade dos verdadeiros crentes, e a exactidão no cumprimento das maximas do christianismo.

Mas, volveu o meu conversador repentinamente, deixemos assumptos tristes, que não têm remedio. Sabe que mais, nunca appareceram aqui pardaes, pégas e rouxinoes. E elles que ousassem violar a sanctidade d'aquelles muros, que a minha caçadeira os faria arrepender do atrevimento.

— Como assim, retorqui eu?

— É o que lhe digo. Este logar é para a penitencia e meditação; não quero que os rouxinoes, com o seu canto, venham perturbar o silencio d'estas solidões. Isso seria uma profanação e bastam as profanações que os homens por ahi commettem todos os dias.

Quer saber? Ha annos veiu um certo deputado visitar o Bussaco, e sem mais nem menos cortou o nariz de uma imagem de Jesus Christo.

Eu quando tal soube, cuidei que endoudecia; e se o homem se não safa tão cedo, o caso era fallado.

Esse mesmo deputado, por que me vira cortar um ramo de pinheiro, foi para Lisboa annunciar que ia grande destruição pela matta do Bussaco, e que se o governo não providenciasse, dentro em pouco tempo não ficaria uma arvore levantada.

Olhe, sr., eu sei o que são os homens e conheço a podridão que lavra pela sociedade; e por isso me conservo por aqui, convivendo com as arvores e com as fontes, que me dão grata sombra e fresca agua.

E 'nisto callou-se.

Eu estava admirado da prudencia e do juizo que se revelavam nas palavras d'aquelle homem, apparentemente tão rude, e escutava-o com a maior attenção.

Por ultimo apertou-me a mão e continuou:

— O sr. fica julgando-me um visionario ou um tolo, mas o futuro o convencerá que se o presente é grande, deve-o muito ao passado.

Hoje admiram-se esta soberba matta, e os adornos que por ahi espalhou a arte e o trabalho; e amaldiçoam-se os que deram principio a ella e que por ahi edificaram essas capellinhas elegantemente toscas, essas fontes excellentes, essas estatuas perfeitissimas que são o enlevo dos que a contemplam.

Pois bem; depois d'esta virá uma geração mais imparcial, porque a justiça e a moralidade ainda não abandonaram a terra. Cumprimentou-nos e retirou-se.

Simões de Castro levantou-se e disse-me:

— Creio que o Francisco tem razão. Aquellas maneiras rusticas encobrem um espirito elevado. Vamos jantar e procuremol-o depois, porque aquelle homem possue a sciencia da verdade. *R.*

as atrapalhações, em que o gabinete anterior manifestava a mais desastrosa inhabilidade. O governo está habilitado com meios, obtidos por muito menos, segundo se diz, do que estavam negociando os anteriores ministros. Diz-se que este supprimento fica ao juro de 9 por cento, sem multas, nem aquellas escandalosas corretagens que debaixo da bandeira das economias se esbanjavam ás mãos cheias. Diz-se mais que 'nisto se poupam 300 contos.

Parece tambem que as propostas da casa Stern para o emprestimo são já infinitamente mais baratas e favoraveis.

Com isto e com o tino que já preside aos actos do governo vae-se restabelecendo a confiança, e não tardará que o estado do nosso mercado de fundos seja mais favoravel.

O governo apresentou hontem a lei de meios, porque não só não podia acceitar o orçamento, como está, mas não teria tempo para o rectificar, e discutir. Na lei de meios pede-se auctorisação para a reforma dos serviços publicos no sentido economico, e para poder decretar a modificação das tabellas do orçamento segundo as alterações que tiverem occorrido, e que equivale á rectificação do orçamento, que fica em vigor.

A camara electiva no sabbado approvou o parecer da commissão de marinha, em que se declara exhorbitante e illegal a resolução pela qual o sr. ministro da marinha transacto, o sr. Latino Coelho, suspendeu o pagamento dos vencimentos ao sr. Arrobas, como vogal do extincto conselho ultramarino. O parecer tinha o voto unanime das duas commissões de fazenda e legislação, e teve contra apenas 4 votos.

Esta resolução é notavel por ser a censura de uma arbitrariedade vingativa do governo passado, censura que a camara notava mesmo que este governo existisse, e que por isso este desviou quanto poude, havendo até por esse motivo um desaguisado grande entre o sr. Latino, que não queria que o parecer se discutisse e o presidente da camara, que estava resolvido a pol-o em discussão.

Discute-se tambem na camara electiva e será provavelmente approvado o projecto que reduz a 20 por cento o augmento de 50 que o governo passado propunha na contribuição predial. Tambem será approvado o outro projecto do sr. conde de Samodães que extingue os privilegios dos bancos, unica cousa boa que elle propoz.

Assim o governo tracta de crear alguma receita, aproveitando o que póde das propostas d'aquelle ex-ministro, não só por que não se póde adiar a creação de alguma receita, mas para tornar mais violento o pedido junto de todos os sacrificios que é indispensavel exigir de todas as classes de contribuintes.

O periodico official do governo de Madrid desmentiu cathegoricamente o celebre telegramma das instrucções sobre união iberica. Fabra, da agencia telegraphica d'este nome, foi preso por causa do telegramma, mas nega que a sua agencia o transmittisse. Ha pois certa anciedade em saber como aquelle documento se forjou, e espalham-se boatos, que não acredito, de cumplicidade 'nisto, por parte de alguem que queria comprometter o governo.

Tambem se falla no desapparecimento de um documento importante, em que os agentes da companhia do sueste faziam uma proposta de accôrdo mais favoravel do que a que o governo transacto aceitou. A respeito d'este documento refere-se que o sr. Calheiros dissera na camara electiva: — procurem-n'o a ver se o acham — !

Falla-se por aqui muito na nomeação do sr. Miguel Osorio Cabral para governador civil d'esse districto, e eu creio que este cavalheiro tem sido muito lembrado pelos ministros para governar o districto do Porto.

Escuso dizer-lhe que para qualquer dos districtos seria uma excellente nomeação, se o sr. Miguel Osorio quizesse fazer esse relevante serviço.

Para Lisboa está nomeado, ou transferido o sr. D. João da Camara.

O sr. Maia, juiz d'essa comarca, embarcou para a Madeira, no vapor do dia 15. Vae alli tomar os banhos das Furnas.

Tem feito aqui calor horrivel. O thermometro marcava antes de hontem 32 gráus á sombra.

Deve reunir-se hoje o conselho d'estado para dar uma amnistia a todos os compromettidos politicos nas ultimas tentativas de revolta. Vê-se por isto que já preside ao governo espirito sinceramente liberal e tolerante, e é justo registar que o sr. duque de Loulé sempre que encontra compromettidos politicos invoca a clemencia regia em seu favor. Em uma nação livre governa-se assim, e não com as bravatas brutaes da perseguição da espionagem.

A lei de meios já tem parecer.

A proposito de governador civil para esse districto, creio que a ideia do governo é nomear pessoa estranha aos differentes grupos em que a cidade se acha fatalmente dividida, e que possa fazer governo de conciliação entre todos.

É o que convém a Coimbra, para de modo nenhum dar ascendente a um grupo sobre os outros, alienando assim adhesões, que a politica do gabinete póde ter.

Tem licença de um mez o meu amigo o sr. Abilio Xavier Pereira dos Santos, curador da 1.ª e 2.ª varas d'esta capital, e que tenciona ir gosal-a na sua casa de Sernache.

Das camaras nada sei. F.

EXTERIOR

Nada de importante offerecem as folhas estrangeiras.

Em Hespanha continua a mesma indecisão nos homens do governo, e as partidas carlistas não diminuem.

O coronel Sabriegus, que as folhas hespanholas davam como fusilado, apparece novamente na Catalunha.

Em Pariz falleceu o marechal Niel, ministro da guerra.

O mais moderno consta dos seguintes despachos telegraphicos:

Madrid, 14. — Têm sido presos diversos conegos e parochos.

Diz a *Gazeta* que não é verdade que o embaixador hespanhol em Lisboa tenha licença para sahir do seu posto.

Pariz, 14. — É inexacta a noticia do sr. Schneider estar redigindo um regulamento para o corpo legislativo. O regulamento ha-de ser feito, conforme as disposições do *Senatus-consultus*, por uma commissão especial nomeada pela propria camara.

Vienna, 14. — Melhoraram alguma cousa as relações entre a Austria e a Prussia, em consequencia de declarações feitas pelo sr. de Beust a proposito dos trabalhos emprehendidos por elle para formar uma cofederação dos estados da Allemanha do sul.

Roma, 14. — O governo romano deu ordem á policia para apprehender um folheto que appareceu contra a familia Bonaparte e contra Napoleão III.

Madrid, 14. — Os carlistas foram batidos na Catalunha, em Valencia e Alicante. Saboriegus escondeu-se em Piedra Buena e passou hontem por Villar del Pozo.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL
EM COIMBRA
(2.ª EPOCHA)

Realisou-se 'nesta cidade, e com bom exito, a Exposição districtal de industria agricola e fabril, e de archeologia, promovida pela Associação dos Artistas; e, se em geral excedeu a expectativa publica, é certo que não foram completamente satisfeitos os intuitos de quem a promoveu, porque as diversas secções da Exposição podiam estar mais ricas de productos, e melhor representados todos os concelhos do Districto, alguns dos quaes ainda não figuram no respectivo catalogo, como não era de esperar.

Entendeu-se portanto que a Exposição devia ser reaberta em outubro proximo, recebendo-se quaesquer productos desde o dia 1 até 10 d'aquelle mez, e sendo definitivamente encerrada no dia 31 do mesmo mez.

Não se poderá allegar agora, com razão, nem falta de tempo quanto á industria fabril, nem inopportunidade da epocha em relação á agricultura, visto que dentro em pouco estarão concluidas todas as colheitas.

A Associação dos Artistas, instituição popular, dirige-se novamente ás Camaras Municipaes, como representantes dos povos e dos interesses dos concelhos, esperando tudo da illustração de seus vereadores e do zêlo das auctoridades administrativas, e confiando plenamente que, no interesse commum, e em honra do bom nome d'este Districto, todos lhe prestarão os seus auxilios efficazes, promovendo directamente, e por meio de delegações parochiaes, a remessa de productos de qualquer especie, que representem devidamente as respectivas industrias agricola e fabril.

Dos actuaes expositores nas differentes secções e dos que de novo o houverem de ser, espera a Associação dos Artistas a sua activa cooperação, para que a segunda epocha da Exposição se torne ainda mais brilhante do que foi a primeira, elevando-se assim á sua verdadeira altura o conceito em que deve ser tido este Districto.

Os objectos expostos podem ser retirados; mas têm de voltar, visto que os trabalhos do Jury classificador ainda não ficaram concluidos. Os objectos vendidos têm, pois, de ser substituidos por outros eguaes ou porventura melhores.

Coimbra, 4 de agosto de 1869.

O presidente da Associação
Olympio Nicolau Rny Fernandes.

COMMUNICADO

Tendo declarado não responder mais ao sr. Joaquim Antonio dos Santos, como deixa a meu arbitrio a nomeação dos peritos, supposto não querer arriscar ao menos meia duzia de libritas, como fez constar, não posso deixar de satisfazer ao meu compromisso conservando-me onde me colloquei.

Eu não offereci deposito algum e sómente convidei a receber depois do trabalho concluido nas condições declaradas, todavia fica satisfeita a exigencia do collega pelo deposito de 20 libras, effectuado em casa do sr. Antonio Diniz de Carvalho, na rua do Corvo.

Não devo portanto deixar de exigir que o collega deposite tambem a pequena quantia de 2 libras, que é o valor de estima em que tenho o prato, para, no caso de o não apresentar junto com o seu trabalho, ou mesmo que o apresente deteriorado, perder o direito áquella quantia.

Tem, pois, trinta dias, findos os quaes fica o contracto de nenhum effeito, se não apresentar o seu trabalho, que, apresentado, deverá ser examinado por pessoas as mais competentes; mas, note bem, tem de tirar uma cópia fiel, não se podendo affastar do gosto da pintura: qualquer ponto ou traço mais cheio, qualquer dimensão mais larga ou distancia desigual importa menos delicadeza na pintura, e por consequencia a sua imperfeição relativa.

O colorido da pintura deve ser pela mesma forma e com as mesmas sombras, de maneira que olhando para um se confunda com o outro, ou se differença pela maior

O HOMEM AZUL
ROMANCE PHANTASTICO, ORIGINAL
AO MEU AMIGO
Francisco Augusto Martins de Carvalho

Nem as Damas verdes de George Sand, nem os homens vermelhos de Paulo Féval, nem as narrativas phantasticas de Hoffman e Anna Radackliff, têm deixado de agradar a essas imaginações exaltadas, que concebem o absurdo pela inverosimilhança das suas formas e pelo monstruoso da sua descripção, embora o seculo na sua doutrina racionalista condemne todos esses desvarios de cabeça, menos prejudiciaes sem duvida que os desvarios do coração.

Indifferente, momentaneamente, a essa cruzada que a nossa epocha levanta contra todas as exagerações do romanticismo, lanço mão da penna para escrever um conto phantastico, uma narrativa chimerica, cujo entrecho principal teve não ha muito a sua funebre realisação.

Acceita, pois, meu amigo, este trabalho humilde, desprestigiado dos atavios, que mão de romancista mais auctorisado, lhe poria mais bellos e fascinantes.

I

Na noite de 27 de fevereiro de 1792, o palacio do conde Angelo del Rigolti estava deslumbrantemente illuminado. Através das janellas, guarnecidas de ricas tapeçarias e aromaticas flores, coava-se uma claridade tão brilhante, que offuscava os olhos. Uma orchestra magnifica fazia vibrar as suas harmonias, tão suaves e fascinadoras, que os sentidos pareciam embriagar-se na sua audição.

Um baile sumptuoso era dado pelo conde Angelo para celebrar o vigessimo terceiro anniversario do seu nascimento.

O rico palacio, edificado 'num dos mais encantadores arrabaldes de Milão, recebia 'naquella noute a mais selecta sociedade italiana, que de todos os pontos convergia a felicitar o joven conde.

O baile começava a adquirir a sua effeverscencia maxima. O enthusiasmo e delirio tinha-se apossado de todos; as danças executavam-se vertiginosamente; a musica arrebatadora quasi duplicava o sentimento de alegria que alli reinava.

As mais famigeradas bellezas italianas alli faziam valer os seus poderosos recursos, e sob os diademas de brilhantes refulgiam uns olhos ainda com mais brilho.

As sedas e os velludos arrastavam-se com a indifferença sombril, com que se poderia caracterisar uma imperatriz romana. A opulencia manifestava-se alli de uma maneira oriental. As rendas e arminhos, que enfeitavam a orla dos vestidos, constituiam um capital assás consideravel para o sustento de cem familias.

Os cavalheiros, risonhos da sua elegante riqueza, faziam brilhar em meneios calculados as pedras preciosissimas, que os ornavam. O ouro fino disputava os seus pallidos reflexos com os lampejos purpureos dos rubins. As saphiras e esmeraldas cambiavam os seus raios coloridos. As plumas alvissimas que lhes pendiam dos chapeus ondulavam caprichosamente, como a branca nuvem ludibriada pelos ventos.

A multidão dos convidados enchia os amplos salões, de cujos tectos pendiam grandes candalabros de prata, artisticamente lavrados pelo buril de Cellini. As flores ligadas por gentis festões exhalavam os seus perfumes e attrahiam os olhos pela variedade de suas côres.

Devia ser bem opulento quem dava festas tão sumptuosas. E realmente o conde Angelo del Rigolti era um dos mais ricos fidalgos d'aquelle tempo. Herdeiro de consideraveis haveres o joven conde desbaratava em bailes e festins a maior parte dos seus rendimentos.

Novo e enthusiasta, o seu coração anciava por estes sumptuosissimos prazeres, onde geralmente se admirava a sua belleza varonil e as suas apreciaveis qualidades.

Sem familia que o acarinhasse, preenchia o vacuo da sua solidão com todos estes divertimentos, que lhe faziam esquecer a sua posição isolada no mundo, e que lhe faziam nutrir a esperança de um futuro venturoso. Era elle alto, louro e pallido, podendo servir de modelo ao *Fausto* rejuvenescido. Extremamente elegante, os seus movimentos denunciavam a flexibilidade propria das raras organisações em que a alma parece ter no corpo o molde conveniente ás suas impressões ardentes. Os seus olhos pretos reflectiam a sua angelica bondade, e conservavam toda aquella doçura que revela a ausencia e desconhecimento das paixões tumultuosas.

Descendente de uma familia bastante nobre, seu pae o conde Paolo del Rigolti tivera uma vida tão desregrada e libertina, quanto a de seu filho era morigerada e virtuosa. Cheio de vicios e defeitos, Paolo del Rigolti pagára com a vida o ultimo de seus crimes. Este mysterioso assassinato originára uma tradição vaga pelas povoações circumvisinhas. Apenas d'ella se colligia que o conde Paolo fora precipitado 'num grande lago, chamado *d'el silencio*, por estar occulto 'num espesso bosque.

Não se sabia a que attribuir este assassinato, que foi descoberto pelo apparecimento de uma capa de velludo azul, manchada de sangue, que fluctuava sobre as placidas aguas do lago. E o conde Paolo usava constantemente uma capa azul, diz-se que em memoria de uns certos olhos azues que o captivaram por algum tempo.

A tradicção nada mais dizia d'este terrivel crime que ha perto de vinte annos estava sepultado no mais profundo esquecimento.

O conde Angelo apenas sabia que seu pae fora victima de uma vingança inaudita, cujo plano estava traçado em um pergaminho orlado de preto, que elle encontrára, por um acaso, metido entre a têla e a moldura de um retrato de sua mãe. D'esta senhora nada se sabia, apenas do retrato se percebia que devia ter sido bella. Não obstante, ninguem a conhecia, nem tão pouco alguem se recordava de a ter visto.

Angelo del Rigolti, envolvido sempre nos seus dilectos prazeres, não se entregava a decifrar o mysterio do seu nascimento, nem tão pouco a buscar informações de sua mãe.

Educado até á edade de quinze annos por um monge virtuoso que seu pae lhe destinára, Angelo teve o desgosto de ver desapparecer este homem, o unico com quem convivêra até áquella edade.

Depois, senhor de immensas propriedades, foi facil a sua admissão no centro da mais pura aristocracia italiana, que o considerava como um dos seus primeiros membros.

(Continua.) *João de Sousa Araujo.*

perfeição, e o formato deve ser egual para em nada alterar a pintura.

Diz o collega que a maior parte dos meus productos eram envernisados a charão. È mentira, e nem o collega sabe o que è charão. Quando quiz cozer os ultimos productos, tive de demolir o forno, que se anda construindo ha perto de dois mezes, e não tendo de que lançar mão, resolvi mandar pintar a gomma copal duas talhas e uma bilheteira que lá expuz, unicos productos assim apresentados, com o fim de mostrar a manufactura d'aquellas peças, por que os vidrados, tintas e pintura estavam de sobejo apresentados em uma variedade immensa e por forma que não fazia vergonha a par da sua exposição na rua da louça.

Coimbra, 13 d'agosto de 1869. — *Joaquim Alfredo Pessoa.*

O abaixo assignado, official de pintura da fabrica do sr. Joaquim Alfredo Pessoa, sendo emprazado pelo sr. Joaquim Antonio dos Santos, vem declarar que está prompto a entrar no debate, e para isso apresenta ao sr. Santos um assucareiro, pintado por elle e tambem apresentado na exposição districtal, promptificando-se a depositar 4 libras e a perdel-as, se o sr. Santos pintar um outro assucareiro com o mesmo merito e perfeição d'aquelle. Para isso exige tambem que o seu competidor deposite egual quantia e nas mesmas condições.

Tambem se compromette a executar com maior delicadeza e perfeição qualquer obra de pintura que o sr. Santos lhe apresentar, mediante a quantia que previamente for estipulada.

Coimbra, 13 d'agosto de 1869. — *José Augusto da Fonseca.*

Santa Casa da Misericordia

O provedor da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar, que o orçamento da receita e despeza da mesma Santa Casa para o anno economico corrente de 1869 a 1870, se acha patente no seu cartorio pelo espaço de oito dias, a contar d'esta data, para ser examinado pelos membros da irmandade.

Contadoria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 18 d'agosto de 1869.

O 1.º cartorario,
J. Simões da S. Junior.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92—*Rua do Visconde da Luz*—94

Acaba de receber um bonito sortimento de botinhas de todas as qualidades, tamanhos e côres, tanto para senhoras como para creanças de todas as edades. Tambem recebeu botas proprias para praia, chenellinhos de salto, sapatos de mouro e courinho, de todos os tamanhos.

NOTICIARIO

Romaria — Esteve concorridissima de povo d'esta cidade e dos logares circumvisinhos a romaria que no domingo teve logar na Nazareth da Ribeira. D'esta cidade foram cheias de povo as carruagens dos comboyos a preços reduzidos.

Da egreja de Santa Cruz sahiu, pelas 8 horas, a bandeira, acompanhada por muitos cavalleiros. Muita gente chama a isto *cirio;* nós diremos antes que é uma *pandega* torpe, porque diz respeito a coisas religiosas. Muito bem procederia a auctoridade competente se prohibisse esta costumeira, que do modo como é feita, não promove nem excita o respeito, antes dá margem a commentarios menos favoraveis á seriedade dos actos religiosos.

Á noite estacionavam pela ponte e pelo areal do Mondego muitas pessoas, até que a bandeira voltou da festa.

Na romaria não nos consta que houvesse alteração da ordem publica.

Bussaco — Tem sido muito concorrida esta frondosa matta, que é sem duvida um dos sitios mais pittorescos do nosso paiz. As hospedarias do Mosteiro estão completamente cheias, e muita gente alli não vae residir, por falta de habitação e de certas commodidades que se não podem gosar. Entre outras estão as familias dos srs. dr. Gaio, Menezes e dr. Antonino. Tambem alli residem os srs. Thomaz Ribeiro e Teixeira de Vasconcellos, que, segundo nos consta, está a concluir um romance, que a julgar pela parte já publicada, deve ser um monumento litterario.

Algumas obras têm sido feitas no Bussaco, sendo a principal a reforma da fonte fria. Mas a architectura e o gosto de todas ellas destôa muito da arte tosca e do estylo antigo, em que ellas tanto se harmonisavam.

A fonte fria, por exemplo, está mais aristocrata e mais janota, e não diz bem com a austeridade que alli domina em tudo. No entretanto apresenta bonita perspectiva, e mais vale ficar com este defeito, se isto realmente o é, do que estar destruida e abandonada, como ha bem poucos annos a vimos.

Em Luso tambem residem muitas pessoas. Todas as casas estão occupadas, e só na hospedaria do Castella estavam na segunda-feira 35 pessoas. Os banhos são muito concorridos, e continua alli a dominar o aceio e a boa ordem.

É pena que ninguem se tenha lembrado de augmentar as edificações; parece-nos que seria um capital bem empregado, e que daria para o futuro bastantes lucros. Luso ha-de ser sempre muito visitada, não só por causa da excellencia das suas aguas thermaes, mas tambem pela proximidade d'esse famoso monumento, que é uma das maravilhas de Portugal.

Feira de S. Bartholomeu — Trabalha-se activamente na construcção das barracas para a feira de S. Bartholomeu. Já chegaram alguns feirantes e muitas fazendas.

Calor — D'aqui a pouco morremos todos assados. Nestes ultimos dias o sol ardentissimo mal nos deixa respirar. E depois tem soprado tão forte o vento leste, que a gente corre perigo de ser levada pelo ar, ou de ficar embrulhada em poeira.

Depois dos discursos do sr. Calheiros, o vento leste é a cousa mais incommoda que se conhece.

Felizmente as noutes têm corrido mais amenas. Hontem na estrada da Beira passeiava uma grande parte da sociedade conimbricense.

Louvores bem merecidos — Sabemos que numa das ultimas congregações do Lyceu d'esta cidade se mandou lançar na acta um voto de louvor tanto ao sr. dr. Antonio dos Santos Viegas, como ao sr. deputado José de Moraes, pelas diligencias que estes cavalheiros fizeram para serem concedidos ao mesmo Lyceu alguns instrumentos de physica, que pertenciam á faculdade de Philosophia da Universidade.

Fazemos votos pelo melhoramento d'este estabelecimento scientifico da nossa cidade.

Desordem — Contaram-nos que no domingo houve no areal do Mondego mosquitos por cordas. Não sabemos particularidades; só nos disseram que alguns empregados da policia, que lá appareceram, foram os que fizeram mais triste papel.

Ignoramos se o dito é fundamentado; mas quando nos fallam em policia de Coimbra.....

Festividade — No domingo houve na egreja de Santa Cruz uma pomposa festa a Nossa Senhora, mandada celebrar pela sr.ª D. Guilhermina d'Oliveira Lucas, em acção de graças pelo restabelecimento de um de seus manos que ha tempos esteve bastante doente.

Fallecimento — No hospital d'esta cidade falleceu no domingo o sr. Antonio Herculano da Porciuncula, muito conhecido como tractadista de molestias de pelle. Succumbiu em consequencia de um fortissimo ataque de bexigas, apesar dos exforços que os medicos empregaram para o salvar.

Não se sabe ainda se o fallecido deixou nota do modo como compunha os seus remedios.

Outro — Falleceu na villa de Tentugal o sr. Eusebio Luiz Ferreira, rico proprietario d'aquella villa e pae do nosso amigo o sr. José Luiz Ferreira Freire, actual administrador do concelho de Cantanhede.

Damos sentidos pezames á sua illustre familia por este infausto acontecimento.

Portaria — Ouvimos que baixára uma portaria do governo annullando a nomeação do sr. José Maria Pinto, para o logar de cirurgião da roda dos expostos.

Deposito de plantas — Chamamos a attenção do publico para o annuncio que com este titulo vae na secção respectiva. O sr. Antonio Mendes, em vista das proporções que deu ao viveiro de plantas, que possue 'numa quinta nas proximidades de Coimbra, está habilitado para satisfazer com promptidão qualquer encommenda que lhe seja feita.

Já visitámos o seu estabelecimento e encontrámos uma excellente variedade de plantas de differentes especies. Assim pois se preenche uma falta que havia 'nesta cidade, onde, quem pretendia plantas e flores, necessitava mandal-as vir do Porto ou Lisboa.

Malvadez — Na segunda feira vinham pela estrada de Vizeu em direcção á Mealhada algumas praças de infanteria 6 e 14, d'onde marcharam para Lisboa, a fim de completar alguns corpos.

Entre elles vinham presos um soldado e um furriel. Segundo ouvimos a causa da prisão foi a seguinte:

Quando passavam em Valle de Moura, concelho de Mortagua, o furriel, ajudado pelo soldado, lançou fogo a um pinheiral. Não se sabiam ainda as consequencias do incendio, mas é provavel que todo o pinheiral ardesse, porque o vento, que soprava valentissimo, favorecia muito o desenvolvimento do fogo.

Este facto revela grande malvadez da parte de quem o practicou.

Missa funebre — Dous amigos do fallecido sr. Antonio Herculano da Porciuncula, mandam dizer uma missa por alma d'elle, no dia 20 do corrente, pelas 6 ½ horas da manhan, na capella do cemiterio da Conchada. Rogam ás pessoas das relações do finado, se dignem comparecer a fim de tornar mais solemne aquelle acto religioso.

Obituario — Durante a semana finda em 14 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria Delfina da Conceição, ignora-se a sua filiação, e a sua naturalidade, de edade de 40 annos, fallecida no dia 7, e enterrada em sepultura rasa n.º 133-A.

M.elle Betty Caddaf, filha de Mr. Caddaf, natural da Suissa, de edade de 40 annos, fallecida no dia 9, e enterrada em sepultura rasa n.º 134-A.

Do hospital 5 e da roda 4.

Total 2:927, sendo 1:250 em sepultura rasa, e 1:677 na vala geral.

Tribunal de contas — Por accordãos d'este tribunal, de 28 de julho proximo passado, foram julgados quites para com a fazenda publica, desde o periodo decorrido do 1.º de julho de 1867 até 30 de junho de 1868, os srs. José Julio da Trindade Dias Vidaure, na qualidade de recebedor da comarca de Cantanhede; Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado e Leonel da Costa Mesquita, aquelle director do correio d'Arganil e este director do correio d'Avô

Eleição de deputados — No dia 22 do corrente ha-de ter logar a eleição das duas vacaturas de deputados, sendo uma pelo circulo 90 (Faro) e outra pelo circulo 68 (Lisboa).

Concursos — Está a concurso por espaço de 20 dias, a contar de 9 do corrente, o logar de fiscal da estação de saude no porto de Espozende, com o ordenado annual de 100$000 réis e residencia obrigada na localidade. E tambem estão a concurso por espaço de 60 dias duas substituições na faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra, e uma na faculdade de Philosophia.

O annuncio d'estes concursos vem no *Diario do Governo*, n.º 177.

Licenças — Por decreto de 6 do corrente foram concedidas por 30 dias ao escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Montemór-o-velho, o sr. Francisco Maria da Cruz Rebello, para ser substituido por um ajudante em todas as funcções do seu officio, e ao escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Tábua, o sr. Alvaro Bernardino Sobral, para ter como ajudante o sr. Augusto d'Oliveira Cardoso da Fonseca.

Obitos — Durante o mez de junho proximo passado falleceram no Rio de Janeiro 108 subditos portuguezes, sendo 13 do sexo feminino e os restantes do masculino. 'Neste numero entram Manuel Rodrigues, de 23 annos de edade, solteiro, e Antonio Soares Nazareth, de 30 annos, solteiro, filho de Manuel Soares e de Maria Nazareth, ambos d'esta cidade de Coimbra.

Recrutamento — Por decreto de 20 do mez findo, inserto no *Diario do Governo* n.º 176, foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

Manuel, filho de Maria da Conceição, do concelho e freguezia de Goes.

José, filho de Joaquim Caetano, da freguezia de S. Salvador, e Bernardo, filho de Ritta Ricardina, ou Ritta Joaquina, da freguezia de Semide: ambos do concelho de Miranda do Corvo.

Antonio, filho de Joaquim da Silva, e Manuel, filho de Maria de Jesus, ambos da freguezia de Lorvão, e Joaquim, filho de Francisco Henriques, da freguezia de Penacova: todos tres do concelho de Penacova.

Joaquim, filho de Joaquim Francisco da Angela; José, filho de Mariana Luiza, viuva, e José, filho de Maria de Jesus, todos tres da freguezia d'Arazede; José, filho de José da Cunha Velho, da freguezia de Verride; Adriano, filho de João Cavalleiro Soares; Antonio, filho de Maria Medina, e José, filho d'Albino José Maleita, todos tres da freguezia da Carapinheira, e todos do concelho de Montemór-o-velho.

Antonio, filho d'Anna Simão; Manuel, filho de José Gomes Nogueira, ambos da freguezia de Unhaes o Velho; Antonio, filho de José Caetano Francisco da Iria, da freguezia do Paião, e Manuel, filho d'Antonio Simões, da freguezia de Fojo, todos do concelho da Pampilhosa.

Luiz, filho d'Agostinho Francisco Varzeas, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, do concelho de Coimbra.

José, filho de Luiz Carvalho, da freguezia de Brunhós; Antonio, filho de Maria Nova, viuva, da freguezia de Figueiró do Campo; Manuel, filho de José Cardoso, da freguezia de Samuel; Francisco, filho de José Sant'Anna, da freguezia de Soure; e José, filho de Filippe Cardoso, da freguezia de Tapeus: todos do concelho de Soure.

Francisco Madeira, filho d'Antonio Madeira, da freguezia da Figueira da Foz; Fortunato, filho de Fortunato Gaspar, da freguezia do Paião; Joaquim, filho de Joaquim Maria d'Oliveira, da freguezia das Alhadas; Manuel, filho de Ignez de Jezus, da freguezia de Buarcos, e Manuel, filho de Manuel de Figueiredo, da freguezia de Maiorca: todos do concelho da Figueira da Foz.

— E por decreto de 21 do mesmo mez, inserto na mesma folha n.º 178, foi denegado provimento aos seguintes:

Francisco, filho de Francisco da Cunha, e Luiz, filho de Bernardo Bandeiro, ambos da freguezia de Santa Maria Maior, concelho de Goes.

José, filho de Manuel Bernardo, e Manuel, filho de Manuel Rodrigues, ambos da freguezia da Louzan, e Antonio, filho de Francisco Simões, da freguezia de Villarinho: todos tres do concelho da Louzan.

Antonio, filho de Umbellina de Jezus, do concelho e freguezia de Poiares.

Antonio, filho de Clara Monteiro, viuva, da freguezia de Samuel, concelho de Soure.

Que taes são elles! — O clero está representando um tristissimo papel em Hespanha. Faltava ao anno de 1869 o edificante espetaculo dos ministros do egreja caindo sobre as povoações como bandos de salteadores e refugiando-se nas serras e nos montes como facinoras perseguidos.

Uma carta escripta de Astorga faz dolorosas revelações a respeito da importante parte que o clero hespanhol tem tido no movimento carlista.

Conta ella que havia já seis mezes que as associações catholicas tramavam a conspiração que depois veiu a ser descoberta. O centro principal de acção era em Astorga, cabeça da diocese. Cada parocho estava obrigado a apresentar em certo dia um determinado numero de homens armados, recebendo algum dinheiro do commissario regio da diocese, e fazendo outros á sua propria custa as despezas de armamento, equipamento e munições.

O plano que devia executar-se no dia 30 de julho, consistia em, a um repique de sinos em todas as torres, correrem sobre Astorga as forças carlistas concentradas nas povoações visinhas, exterminarem primeiro os homens mais conhecidos pelas suas ideias liberaes, e entregar depois as casas e as propriedades aos odios e paixões das classes baixas. No Sierro estavam o cura de Carneros com 20 homens, o de San Justo com 57, o de Nistal y Celada com 40, o de Valdeviejas y Murias com 24, o de San Roman com 32. O povo em Astorga devia ser capitaneado por seis ou sete parochos, tomando o commando geral o conego Juan José, o qual havia de pôr-se á frente do movimento com um estandarte bordado por duas senhoras devotas da cidade.

Accrescenta-se que a alma da conspiração era o proprio bispo da diocese.

Como ha-de o povo acreditar nos padres depois de tudo isto?

Descoberta — Annuncia-se uma descoberta importante na medicina.

O doutor Churchill, a quem se devem já as *hypophosphites*, remedio universalmente empregado contra a tysica, resolveu o problema, insoluvel até agora, de fazer cessar em diminuto tempo a tosse e a oppressão do peito. O systema adoptado por este celebre practico está para a tosse e para a asthma como o chloroformio e o ether para a dôr: fal-os desapparecer.

É um grande progresso na sciencia.

Tempestade — Escrevem de Coruche em data de 9: — Pelas 6 horas da tarde de hontem grande trovoada ameaçou esta villa. Os puginhos de vento iam fazendo seus destroços; felizmente, porém, a trovoada seguiu outro rumo.

Mais tarde soube-se que 'numa distancia de dez kilometros, a nascente d'esta villa, e 'numa area de 15 kilometros, grandes prejuizos havia causado a trovoada. Caiu tanta quantidade de pedra que os meloaes, as searas de arroz, as de feijão, tudo ficou arrazado. As arvores do montado ficaram sem o pouco fructo que tinhão, e a maior parte d'ellas destruidas.

Ha grandes prejuizos a lamentar, e tanto mais que não tendo havido trigo para aquelles sitios, os lavradores contavam com as searas de arroz como seu unico salvaterio!

Mau fado os persegue.

Explosão — A respeito da terrivel explosão 'numa mina de carvão de pedra perto de Dresde, catastrophe de que ha dias nos informou o telegrapho, dá a *Gazeta Constitucional* de Dresde alguns esclarecimentos.

Na segunda-feira (7) pelas 9 horas da manhan os empregados externos das minas de Planen ouviram em um dos poços uma detonação semilhante a um tiro de peça.

Julgaram a principio que seria alguma machina que tivesse rebentado, porém o cheiro a enxofre que logo se espalhou, uma espessa columna de fumo que se elevou do poço, e a falta de quaesquer signaes da parte d'aquelles que se achavam 'nelle, não tardaram a dar a conhecer que alguma grande desgraça tinha acontecido. Foi mandado um operario ver o que tinha succedido, e este voltou dizendo: «Ficaram todos esmagados». Immediatamente se organisaram soccorros, porém só se conseguiu extrahir os cadaveres dos infelizes que tinham parecido. O numero dos que se tinham tirado até terça-feira, ás 9 horas, era de 15.

Logo ao penetrar no poço, diz o *Jornal de Dresde*, reconheceu-se que a explosão havia sido terrivel: seis a oito wagons que se achavam á entrada, tinham sido litteralmente reduzidos a pó. O facto é que se não encontra na mina um homem vivo. Os que trabalhavam 'nella eram uns 326. Parece que o calor da temperatura geral impediu a sahida dos gazes deleterios, que se accumularam no fundo da mina e cuja explosão causou esta horrivel catastrophe.

ADEUS!

Sóa, a hora, o momento fadado,
é forçoso deixar-te e partir.

SOARES DE PASSOS.

Como caminhas rapido, phantasma
que vens roubar-me ao seio d'estas plagas
Não vejo inda teu gesto, e já presinto
tuas passadas tetricas e vagas.

És a *nuvem azul*, que o sabio vira
na extrema do horisonte despontar:
dragão — no ventre importas a tormenta
que vae no abysmo o lenho sepultar!

Es um espectro hediondo, apartamento:
rarefaz essas garras, eis-me aqui!
Da sorte imbelle victima, não lucto...
— leva a materia, a alma... fica alli...

Apartamento — mystica passagem,
surdo tremor na máquina humanal;
sopro do ignoto — levas a folhagem,
denudado e de luto eis o rosal.

E em tanto eu quero ainda, em quanto tardas
o espaço que te falta a percorrer,
soltar o adeus sentido ao que eu amara,
o adeus — porta da estancia do soffrer.

Horas felizes de encantado goso
ante o formoso olhar que me seduz,
adeus, perdi-vos! — Luz que me animavas,
adeus, candida luz.

Fulgores do crepusculo saudoso
que vieis afagar as tenras flores
a mão, que encerra o meu futuro goso;
adeus, pallidas côres!

Alvissimos amictos fluctuantes
que a espaços entre abrindo-vos mostraes
maga visão de ignotos céos cambiantes,
adeus, vêos que a velaes.

Logares que eu fitava em certo instante,
onde resplendecia a minha aurora,
depois não mais verei vosso semblante...
Adeus, sitios de agora!

Sacrario augusto que um thesouro esguardas,
que me ha-de enriquecer dos bens dos céos,
a extranhos olhos vê tambem se o guardas...
Adeus, sanctuario, adeus.

Dulcissimos momentos em que eu via
um céo na terra, um ideal o mundo,
'num extasi suspenso, que absorvia
da essencia o mais profundo;

adeus, perdi-vos! A amargura ergueu-se,
Vae repassar os dias d'esta vida...
Dias? — do coração perpetuas noites
d'uma ancia dolorida.

E o sol, das leis escravo da harmonia,
vae regyrar no carro de esplendor;
e eu sou como os antipodas. Meu dia
só nasce á luz do amor.

Ó sol da minha plaga! ó luz divina!
tu vaes fulgir distante no hemispherio
de onde nem um revérbero illumina
d'este orbe o véo funereo!

Mas antes que assim seja até mim desce!
submerge-me nas vagas d'essa luz.
Que importara eu morrer, como colhesse,
d'amor a palma e cruz?!

Ó lampada do céo, que o mundo aclaras!
já não se banha esta alma em teu clarão...
depois... o lume teu treme, vascilla,
foge, eis-me em solidão!

Na ausencia vou viver; tão solitario
como a palmeira só, que o ermo habita.
Ao turbilhão dos soes, que passe, vario
meu seio não palpita.

Espheras aos milhões em noite calma
refulgem na amplidão tremeluzentes;
de tantas uma prende em extasi a alma
e as mais são indifferentes.

Assim serei p'ra sempre. O tempo corre,
succedem-se affeições com as idades,
mas esta não é flor, que nasce, e morre;
nem sob as tempestades.

Momentos de prazer e de anciedade,
nectar da vida e trivial absintho,
adeus, perdi-vos. Languida saudade
esta alma é teu recinto.

Adeus encantos da poesia. Eu d'hoje
p'ra sempre abandonar-te vou tambem.
A essencia vae comtigo ao sol, que foge
p'ra os páramos d'alem.

Adeus tudo, a final que rodeia
essa vida que vida me dá;
auras, estro, que a mente incendeia,
cantos, flores, perfumes de cá!

Outro — adeus, mais fundissimo, dera,
mas não digo sagrado a quem é.
Ouve-o tu, que não és a — chimera.
Adeus, pois. Esperar e ter fé.

E se um dia souberes, querida,
que não volto mais ver teu sorrir,
«chora aquelle que em tumba esquecida
dorme ao longe seu longo dormir.»

Agosto, de 1869.

C. Novaes.

Pillulas Holloway

Das desordens peculiares ao estomago resulta um incommodo e infelicidade muito maiores que se podem imaginar. Sem embargo, o grande numero de affecções a que se encontra propenso o dicto orgão, pode ser evitada ou remediada com o uso d'estas pillulas purificantes, as quaes exercem uma acção suavemente purgante e antiácida sem irritar nem prejudicar na menor cousa a organisação mais delicada. As pillulas Holloway conferem um allivio immediato nos casos de dôr de cabeça ou dispepsia em que os padecimentos do paciente façam sua existencia lhe seja insupportavel e que mesmo seja considerado pelos seus amigos como um manancial de doença. Este medicamento constitue desde muito tempo o remedio mais popular contra a debilidade estomacal, as desordens do figado ou o entorpecimento da degistão, males que não tardam a ceder ás propriedades reguladoras purificantes e tonizas das pillulas Holloway.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Unguento e pillulas Holloway

REUMATISMO E NEVRALGIA

Ainda que a primeira d'estas enfermidades ataque mancebos e velhos e matyrise as pessoas debeis e delicadas, pode comtudo ser curada, tanto no primeiro como no segundo caso, com um mesmo systema de tractamento, o qual consiste primeiramente em fomentar com cuidado as partes affectadas e, secando em seguida a cutis, esfregando-a depois vigorosamente e com perseverança por espaço d'alguns minutos, duas vezes ao dia, com o unguento Holloway, tomando tambem as pillulas Holloway, conforme as instrucções impressas que acompanham cada uma das caixas. Ambos os medicamentos vão envoltos em instrucções impressas, destinadas ao publico em geral, e, todo o doente que as ler com attenção, poderá, seguindo-as, curar-se 'num bem curto espaço de tempo.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

DEPOSITO DE PLANTAS
PARA JARDINS

RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 15, 1.º andar

Antonio M. Simões de Castro

2 'Neste estabelecimento se encontram lindas plantas para jardins e salas; e arvores florestaes. Sementes legitimas de hortalices, e tinta indelevel para escrever em zinco.

Por estes dias deve receber, vindas directamente da Hollanda, raizes de rainunculos, tulipas, jacinthos, anemones, gladiolus, etc. (1)

Venda de choupos

3 Vendem-se 36 bons choupos no sitio do Lameiro, proximo a Pereira. Quem quizer compral-os póde entender-se com o sr. Manuel Ferreira de Figueiredo, d'aquella villa, ou dirigir-se á Praça de S. Bartholomeu, n.º 8, aonde tambem se ajustam. (1)

Partido de Medicina

4 A Camara municipal de Miranda do Corvo faz saber que se acha a concurso por espaço de 30 dias o partido de medicina do mesmo concelho com o ordenado de 300$000 réis e pulso livre, com sujeição ás antigas tabellas camararias, residencia constante na séde do concelho, e mais obrigações, que por lei lhe incumbem. Os que pretenderem ser providos no dito partido deverão apresentar na secretaria da mesma Camara, dentro d'aquelle praso, seus requerimentos convenientemente documentados.

Secretaria da Camara municipal de Miranda do Corvo, 9 d'agosto de 1869.

O presidente da Camara,

(3) *José Leal de Gouveia Pinto.*

A PROPAGANDA EM PORTUGAL

AOS AMADORES DE JARDINS E AGRICULTURA

Cebolas d'açafrão

5 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos, que se vendem nas seguintes localidades:

Porto, deposito principal, rua da Picaria n.º 61; Coimbra, pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; Braga, rua Nova de Sousa n.º 44, em casa de Paulo José Lopes Costa; Vianna, Picota, sr. Alves; Regua, Ambrosio Garcia (relojoeiro); Lisboa, largo do Carmo, n.º 1.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (11)

O thesouro dos prégadores

Sahiu á luz o 3.º numero d'esta interessante publicação religiosa. Cada numero consta do seguinte: 1.º Extractos dos melhores oradores extrangeiros; 2.º Pratica Evangelica para a Dominga mais proxima; 3.º Traducção dos Sermões *na integra* dos pregadores mais affamados d'esta epocha; 4.º Sermão para a festividade que mais se aproximar; 5.º Flos Sanctorum ou vida dos santos; 6.º Parte recreativa; 7.º A pedido e em folha separada publicam-se as freguezias que forem postas a concurso por provas publicas ou documentaes com a sua competente lotação.

Se encarrega de enviar particularmente qualquer Sermão sobre o assumpto que se lhe indicar pela modica quantia de 1$500 réis, franco de porte.

PARA LISBOA, PROVINCIAS E BRAZIL

Assignatura por anno 4$500; — semestre 2$250; trimestre 1$200; — mez 500; — avulso 150 réis.

Qualquer correspondencia sobre este assumpto será dirigida ao administrador da mesma empresa, Manuel Justino de Carvalho, rua dos Cardaes de Jezus, 35, 1.º andar, Lisboa.

Venda de piano

7  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Venda de bens

8 No dia 24 do corrente agosto, ás 10 horas da manhan, em praça particular, presidida pelo ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, sendo escrivão ajudante Franco, e a requerimento de Antonio Maria Fidié, da cidade de Lisboa, se hão-de vender em basta publica, se os preços convierem ao requerente, dono e possuidor dos bens seguintes:

Quinta denominada da Copeira de Cima, no sitio da Copeira, com casas, terra de semeadura, vinha, arvores de fructo, pomar de laranja e oliveiras, comprehende tambem a casa e quinta pegado á quinta de José Copertino, e da mesma é arrendatario Joaquim Correia, das Lages; vae á praça no valor de 2:000$000 réis.

O dominio directo, foro imposto em 3 aguilhadas de terra ou 1:527 metros no sitio das Taipas, que parte do nascente com José Ferreira da Rosa, poente com a serventia do dr. Lourenço Pessoa Godinho, e é actual emphyteuta José Correia e mulher Joanna Ramalha, do sitio dos Carregaes, foro annual 1$100 réis: vae á praça em 18$000 réis.

O dominio directo, foro imposto em umas casas sitas na Couraça de Lisboa d'esta cidade, ao lado esquerdo, indo para cima, confinam do nascente com o ex.mo conde de Anadia, do poente com Joaquim José da Costa Condeixa. É actual emphyteuta Antonio Iguacio, morador na ladeira da Trindade, foro annual 6$000 réis: vae á praça em 100$000 réis.

O dominio directo, foro imposto em umas casas ao cimo da rua da Trindade, fazendo tambem frente para a rua dos Anjos, partem de um lado com casas que foram de Jeronymo José de Freitas, e do outro com a rua dos Anjos, é actual emphyteuta D. Maria Justina Candida Soares, viuva de Joaquim Loureiro Teureiro, foro annual 5$000 réis; vae á praça em 90$000 réis.

Os emphyteutas além da intimação judicial, são por este annuncio convidados a usar do direito de preferencia nos termos do artigo 4:678.º, § 1.º do Codigo Civil, pena de jámais a poderem fazer.

Os titulos que provam o direito de vender estão juntos aos autos no cartorio do escrivão ajudante Franco, e presta os esclarecimentos que lhe forem exigidos Amadeu Fructuoso da Silva Rocha. (3)

O CAPITÃO DA CORVETA

CANTO MARITIMO

Vende-se no estabelecimento de Macedo & Filho, rua do Visconde da Luz, n.º 27.

CANTO DO PERÚ

POLKA-ORIGINAL E IMITATIVA PARA PIANO

POR

F. L. L. de Macedo

Vende-se no mesmo estabelecimento.

Xarope peitoral James

10 Extracto de carne, hiébig.

Deposito em Coimbra, na pharmacia Castro — 82, Sophia, 84. (2)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 81*

N.º 1:413 Sabbado, 21 de Agosto de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 21 DE AGOSTO

Em poucos dias tem a camara electiva votado umas poucas de leis importantes. Votou a lei de meios, o projecto que augmenta 20 por cento á contribuição predial, o projecto que estende a desamortisação aos passaes dos parochos, aos bens dos estabelecimentos de instrucção e aos baldios pertencentes ás parochias e ás municipalidades. Votou emfim a auctorisação para o accordo, nos termos em que foi alterado pela camara dos pares.

É muito para tão pouco tempo; em outras circumstancias poder-se-ia dizer que objectos tão importantes careciam de mais largo exame, e só depois de folgada discussão deveriam ser approvados. Mas a occasião não permitte este reparo.

A sessão tinha passado sem se fazer cousa alguma proveitosa. Ministros abaixo e ministros acima, dias e dias de completa ociosidade parlamentar, não se via outra cousa na situação passada; mas corria, e corria veloz, o tempo que agora faz falta, mas que já não se recupera.

O novo gabinete achou o parlamento cançado e nem uma medida importante approvada. Mas carecendo de governar, e para isso de fazer passar no parlamento alguns projectos, só o podia fazer no curto espaço de tempo em que ha parlamento.

Eram leis discutidas e largamente discutidas nas commissões, de assumpto muito conhecido do publico, e sobre que ha opinião assentada. Por isso não haverá inconveniente em que assim sejam approvadas, principalmente tractando-se de assumptos de decidido interesse publico.

Seria mesmo vergonha que as camaras se encerrassem sem votar aquellas propostas, porque são urgentes e pertencem á ordem dos meios que o governo tem ao seu alcance para melhorar o estado do nosso credito.

É bem certo que as camaras em regra são o que as fazem os governos. Com governo mau não ha camara que o não seja, e a mesma camara muda de feição com differentes governos. O exemplo está-se vendo. O gabinete empenha-se em trabalhar, e em fazer da maioria e da camara um elemento de governo, chama-a a discussões importantes, associa-se a um pensamento governativo, e ella deixa de ser aquella maioria dividida, inconciliavel, e que era primeira a promover crises, por que a ociosidade é sempre a mãe dos vicios, e é a origem da desmoralisação e da fraqueza.

Oxalá o gabinete não pare, e antes vá de vagar, mas pensada e resolutamente.

Por emquanto os seus primeiros passos são auspiciosos.

Temos finalmente ministerio que sabe governar. Composto por homens intelligentes, activos e emprehendedores, que já deram provas do seu talento e competencia para o exercicio de tão elevado cargo, o gabinete actual realisa as aspirações dos que desejavam governo forte, serio e capaz de remediar as difficuldades com que nos achamos a braços.

Poucos ministerios têm sido constituidos com elementos tão fortes; e menos ainda têm offerecido garantias de tão longa duração como o actual.

Com uma grande maioria nas camaras e com a opinião publica a seu favor, o ministerio deve entrar immediata e vigorosamente no caminho das reformas justas, das economias rasoaveis, da reducção dos quadros em harmonia com a melhor regularisação dos serviços publicos.

É preciso que a administração publica entre novamente nos seus eixos. O governo passado desorganisou-a completamente. Mas o ministerio passado, á excepção do sr. bispo de Vizeu, era a incompetencia, a leviandade e a preguiça; os ministros uns não sabiam, outros não podiam governar; e desde o momento em que a governação publica está á mercê dos bufarinheiros politicos, os resultados hão-de ser desastrosos para elles e mais desastrosos ainda para o paiz.

A hora da justiça sôa sempre. O gabinete presidido pelo sr. marquez de Sá rasgou a Carta e atirou com os seus fragmentos á consciencia publica indignada; alterou todas as formulas do systema constitucional, para se sentar por mais alguns dias nas cadeiras ministerias.

O sr. bispo podia ter administrado brilhantemente o paiz, se soubesse escolher homens de talento e iniciativa; mas acercou-se da ignorancia e do orgulho, e esses mesmos, que elle levantára do nada, atraiçoaram-no e perderam-no. E antes d'isso tinham invillecido o poder, tinham-no enlameado, tinham-no arrastado ignominiosamente pelas casas dos agiotas extrangeiros. Destruiram o credito, desacreditaram a nação, sugeitaram-na a vergonha e humilhações, escarneceram dos seus clamores e por fim... cahiram ajoujados por tantas miserias e immoralidades.

Felizmente que estes males tiveram termo; porque com a subida do novo ministerio ao poder o credito restabeleceu-se, a confiança publica augmentou e todos alimentam a esperança de que teremos uma administração immunemente liberal e rasgadamente reformadora.

O partido historico está fielmente representado no gabinete; e é certamente este partido que mais tem concorrido para a regeneração moral e material do paiz.

Mas não é só isto. Vemos em roda do ministerio os homens mais importantes de todos os partidos, que parece quererem finalmente sacrificar interesses proprios e rivalidades mesquinhas á empresa da salvação publica. Se as suas ma-

---

FOLHETIM

O HOMEM AZUL

ROMANCE PHANTASTICO, ORIGINAL

A FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO

(Continuado do n.º 1:412)

O baile tinha subido áquella altura vertiginosa, em que a impetuosidade das danças se torna uma necessidade, e em que o delirio é como que a condição principal do seu agitar febril. As damas e os cavalheiros eram arrastados pelo magnetismo de um enthusiasmo exagerado. Dançava-se arrebatadamente. E os peitos arfavam de fadiga, de alegria e de um contentamento contagioso.

O relogio do castello começou a dar meia noute. As danças pararam como por encanto. A musica suspendeu as suas harmonias. Tudo cahiu 'num silencio profundo, apenas alterado pelas badaladas seguidas, cujo som lugubre parecia um arranco de moribundo.

Ao soar a ultima badalada, abriu-se a grande porta que dava para os salões. Um homem vestido de azul por ahi entrou, caminhou alguns passos até ao meio da casa, depois parou conservando a immobilidade de uma estatua.

Os convidados tinham a respiração suspensa; as damas empallideciam de susto. Todos sentiram como que um braço de gelo a apertar-lhes o peito.

O conde Angelo del Rigolti avançou até ao desconhecido. Este estendeu-lhe a mão descarnada, a cujo contacto Angelo retirou a sua. O joven conde perdeu toda a sua coragem. Aquella mão fria e gelida produzia-lhe com o seu leve attricto uma impressão profunda e dolorosa.

O desconhecido avançou alguns passos até ficar em frente de um cavalheiro, possuidor de uma coragem invejavel. *Il signor* di Stalto não poude, apesar do seu sangue frio, sustentar as vistas indagadoras do desconhecido. Estremeceu violentamente e levou a mão aos punhos da sua espada dourada. O desconhecido soltou uma gargalhada rispida e desagradavel como o canto da coruja.

Depois fez-se um rumor surdo como o revolutear agitado das aguas. As luzes oscillaram simultaneas. Os convidados sentiam-se transidos de medo.

O desconhecido desappareceu, deixando no logar em que tinha estado um largo vestigio de sangue.

O conde Angelo, immovel e livido, conservava a pallidez do cadaver. *Il signor* di Stalto estremecia violentamente, como se fôra sacudido por fortes descargas electricas.

Quizeram todos os convidados julgar-se ludibrio de uma phantasmagoria louca, quizeram imputar a um sonho momentaneo tudo o que pouco antes haviam presenciado; mas debalde. O amplo vestigio de sangue alli estava para attestar a presença do phantasma, para confirmar o extraordinario apparecimento do homem azul.

III

Decorridos tres dias depois d'aquella noite fatal, em que uma cousa tão extraordinaria se tinha representado, o conde Angelo del Rigolti fazia os seus apprestes para uma viagem longa e demorada.

Á porta do castello dous magnificos cavallos, soberbamente ajaezados, escavavam a terra e rinchavam fogosos.

A noute tinha chegado. Mas o ceu começava de aclarar-se com os raios amarellados da lua, que não tardava a apparecer.

Momentos depois o conde Angelo del Rigolti cavalgava airosamente um dos bellos corceis, que impacientes tinham esperado a hora da partida.

A seu lado caminhava um lacaio, agaloado de prata, e carregando sobre os olhos um emplomado chapéu de tres bicos, por baixo do qual se desenrolava uma espessa cabelleira. Este creado, como o mais merecedor da confiança de seu amo, fora escolhido para o acompanhar durante o tempo que o joven conde determinasse.

Teriam caminhado durante meia hora, sem que nenhum d'elles tivesse rompido o silencio, quando de subito os cavallos pararam.

Nessa occasião atravessavam elles um pequeno bosque, através de cuja ramagem se coava o luar. Ainda assim essa luz era insufficiente para conhecer o objecto que tão inopinadamente fizera suspender a corrida.

O lacaio apeou-se, e começou, curvando-se sobre o sólo, a ver se descobria alguma cousa que podesse ter motivado a repentina paragem. Dados alguns passos tropeçou 'num objecto que brilhava como se fôra de prata. Attribuindo aos seus reflexos a paragem subita dos cavallos, ergueu do chão o que lhe despertára a curiosidade. Era um punhal, de cujo cabo pendia um pequeno bilhete, no qual, a muito custo, o conde decifrou esta palavra, escripta com sangue: *vingança*.

IV

Em Millão não se fallava senão nos extraordinarios acontecimentos, succedidos no baile esplendido do conde Angelo de Rigolti.

A aristocracia milaneza e a maior parte da aristocracia italiana contava nos seus solâres a aventura estranha d'aquella noite, em que os cabellos se lhe arripiaram, e as faces empallideceram de susto. O apparecimento de um desconhecido era discutido e entrepretado de mil maneiras. A sua capa azul estava sujeita a uma encarniçada questão, em que tanto se dava ao desconhecido os fóros de phantasma como as regalias de um desvario geral, produzido pelo brilho das pedrarias e pelos lampejos das luzes. O sangue, que apparecera no logar em que o desconhecido tivera estado, era argumento irrefutavel para comprovar a realidade de um phantasma, tão frio como o gelo, tão livido como um cadaver.

Tambem se discutia a rasão porque o desconhecido se dirigira *a il signor* di Stalto, dando-lhe uma gargalhada acre, gelida, terrivel.

Finalmente este caso era commentado de varias maneiras, não deixando comtudo os que o questionavam de se repassar de um certo temor.

A discussão dos phantasmas póde ser muito divertida, mas tambem muitas vezes nos faz arripiar os cabellos.

As sombras querem-se fazer respeitadas, não obstante a sua qualidade de impalpaveis, qualidade que em quanto a mim lhes dá o direito de não soffrerem injuria corporal, embora as nossas palavras lhes sejam pouco gratas e benevolas. É esta a grande vantagem que as sombras têm sobre nós, os homens d'este mundo que vivemos na contemplação de tudo quanto é superior á nossa comprehensão.

Il signor di Stalto deixou sossobrar a sua coragem em frente de um phantasma que lhe lançava olhares penetrantes. O que é realmente notavel, por que di Stalto era um homem bastante destemido, como da continuação d'este romance se póde ver.

(Continua.) *João de Sousa Araujo.*

nifestações são sinceras, como julgamos, honra lhes seja, se bem que isto é signal evidente de que todas as capacidades de todos os partidos esperam muito do actual governo e contam que elle deixará um nome brilhante nas paginas da nossa historia constitucional.

Nós já escrevemos alguma vez que, para conjurar o perigo que nos provem da ruina da fazenda, era mister que todos os nossos estadistas, sem differença de opiniões politicas, se empenhassem em melhorar o nosso triste estado. Alguem classificou esta pretensão de utopia; mas o tempo encarregou-se de nos justificar.

Pois bem. O ministerio tem por tudo isto, uma grave responsabilidade; mas confiamos que se desobrigará d'ella com honra e gloria.

A sinceridade e franqueza das suas declarações, no primeiro dia em que se apresentou aos eleitos do povo, conciliou-lhe desde logo as sympathias e o apoio da opinião nacional.

Pois que o gabinete se saiba aproveitar d'estas disposições para melhorar e elevar a administração do paiz — são estes os nossos desejos e as nossas esperanças.

O projecto de accordo com a companhia de sueste, a que o nosso correspondente se refere, é o seguinte:

Artigo 1.º Realisado o emprestimo, a que se refere a carta de lei de 16 de julho de 1869, fica o governo auctorisado a pagar aos interessados no caminho de ferro de sueste, ou a quem legitimamente os representar, precedendo accordo definitivo e legal que ponha termo a todas as reclamações, ou uma somma nominal não excedente a 1.850:000 libras, em *bonds* de 3 por cento, com juro desde o 1.º de julho de 1869 em diante, ou unicamente a somma fixada no artigo 4.º d'aquella lei, dando de arrendamento aos interessados, constituidos em nova companhia, a exploração das linhas ferreas de sul e sueste, com obrigação de concluir os prolongamentos de Evora a Extremoz, de Beja a Casevel e de Beja á margem direita do Guadiana, sem mais subsidio algum.

§ 1.º Qualquer das sommas arbitradas, addicionada á importancia do emprestimo realisado, não excederá o limite do valor, fixado no artigo 1.º da citada carta de lei de 16 de julho de 1869.

§ 2.º Na somma nominal de 1.850:000 libras se comprehenderá o deposito de 20:000 libras com seus juros vencidos e não satisfeitos, que serviu de caução aos contractos celebrados entre o governo e a companhia do caminho de ferro de sueste.

Art. 2.º Fica assim alterada a carta de lei de 16 de julho de 1869, e revogada a legislação em contrario.

Mais de uma vez aqui dissemos que uma vez aberto o exemplo das transacções com aquella companhia fallida, a indemnisação ou o accordo era inevitavel mais cedo ou mais tarde. Depois da transacção imprudente e inhabil feita pelo sr. conde de Samodães, era certa. A habilidade pois consistia em o fazer bem ou o melhor possivel.

O projecto do gabinete anterior, e approvado na camara electiva por dous votos de maioria, era um alçapão aberto a reclamações interminaveis, por falta de tino e de attenção na redacção de um documento, que concedendo uma certa somma, devia cortar margem a novas reclamações e não conter uma virgula que soltasse a mais leve ideia de direito contra nós.

Estas cautellas guarda-as o projecto de auctorisação que acaba de ler-se.

É conveniente notar tambem que a proposta do accordo contém dous modos distinctos de o realisar, que são ou dar o governo uma somma nominal não excedente a 1.850:000 libras, em *bonds* de 3 por cento, ou então a somma de 2:300 e tantos contos, ficando a companhia com a exploração do caminho, e obrigada a concluir os prolongamentos sem subsidio algum.

No primeiro caso é muito maior a somma que o governo tem a dar desde já, e fica a seu cargo a exploração do caminho de ferro, exploração sempre inconveniente na mão dos governos, e a conclusão dos prolongamentos de Evora a Extremoz, de Beja a Casevel e á margem direita do Guadiana.

O governo transacto dizia-se que optava pela primeira, de certo mais onerosa para nós, especialmente nas nossas actuaes circumstancias pecuniarias, mas que trazia a faculdade de nomear directores. A segunda parece-nos mais vantajosa, porque allivia o thesouro de despezas e encargos immediatos, agora de mui difficil satisfacção.

Approvou a camara electiva um projecto util, e que a má fé, ou a defeza dos proprios interesses de alguns ou muitos proprietarios tornava necessario.

No aperfeiçoamento possivel das matrizes, na descripção fiel e completa da propriedade, no conhecimento exacto, que é possivel obter de todo o rendimento que póde ser collectado é que reside o grande segredo da proporcionalidade e proporção do imposto.

O seguinte projecto pois parece-nos util para evitar as fraudes dos proprietarios, e tudo, quanto neste sentido se fizer, é justo.

Eis o projecto:

Artigo 1.º Os proprietarios ou administradores de predios, não inscriptos em parte ou no todo na matriz, farão no espaço de sessenta dias a contar da data do regulamento d'esta lei, perante o escrivão de fazenda do concelho ou bairro onde forem situados os respectivos predios as declarações verbaes ou escriptas necessarias para que estes sejam incriptos na matriz. — § unico. D'estas declarações deverão os declarantes cobrar certificado.

Art. 2.º As propriedades que não forem inscriptas na matriz predial no praso e pelo modo designado no artigo 1.º, quando de futuro venham a ser inscriptas na mesma matriz, pagarão em dobro a contribuição que lhes teria correspondido por todo o tempo decorrido desde aquelle praso.

Art. 3.º Nenhum tribunal, ou auctoridade ou funccionario de qualquer ordem póde intervir em processo ou acto que diga respeito a bens immoveis, sem verificar se elles se acham inscriptos na matriz predial, mandando fazer a inscripção no caso de não a haver, e ficando responsavel para com a fazenda publica pelo prejuizo que lhe resultar da ommissão o empregado que deixar de cumprir esta disposição.

Art. 4.º O governo tomará no respectivo regulamento as providencias necessarias para a boa execução d'esta lei e para que os certificados de que tracta o artigo 1.º sejam passados com a maior presteza e menor dispendio. — Fica revogada toda a legislação em contrario.

O artigo addicional á lei de meios, apresentado pelo sr. dr. Raymundo, e a que se refere o nosso illustrado correspondente de Lisboa, é o seguinte:

«Empregado algum de fazenda poderá receber percentagem ou quota sobre os augmentos ou addicionaes aos impostos votados na actual sessão legislativa.»

Foi approvado.

Um outro artigo, apresentado pelo governo, e tambem approvado, diz assim:

«São prorogadas até ao fim de junho de 1870 as disposições do decreto de 26 de janeiro do corrente anno, que estabeleceu as deducções nos subsidios e vencimentos dos empregados do estado, dos das corporações e estabelecimentos pios e das classes inactivas de consideração no continente do reino e ilhas adjacentes.»

Carta cadastral de Vianna

A pedido transcrevemos da *Aurora do Lima* o seguinte artigo:

Um dos melhoramentos mais importantes que a camara municipal d'este concelho realisou durante a sua gerencia foi a acquisição de uma *Carta cadastral* da cidade, levantada pelos distinctos officiaes do exercito os srs. Augusto Gerardo Telles Ferreira e Emilio Vidigal Salgado, em commissão no deposito da guerra.

Não pode imaginar-se trabalho mais perfeito, quer pelo que diz respeito ao desenho e inexcedivel limpeza d'aquelle trabalho, quer quanto ao rigor e exactidão da planta.

Para que possa fazer-se ideia do que affirmamos, daremos os seguintes esclarecimentos:

A *Carta Cadastral* de Vianna do Castello foi levantada na escala de 1:500, e abrange uma superficie de 185 hectares, sendo 160 de terreno levantado e 35 de rio. A extensão NS., é de 900 metros e EO., 2:800.

Os limites d'esta carta são: pelo norte, Senhora da Conceição, Quelha da Senhora da Conceição, Baterias, Arquinha, muro norte da cerca do convento de Santa Anna, muro norte do cemiterio; corta depois pelos campos de Santo Antonio, segue o muro norte da cerca do convento dos Carmelitas, campos dos Camillos, rua da Bandeira até S. Vicente.

Pelo sul toda a margem norte do rio, desde o Bugio até ao Caranguejeiro. Por éste a caldeira das Azenhas do D. Prior, e por oéste o caes do Rapelho.

Foi levantada á planchéta e feitas todas as medições com uma bella cadeia metrica da camara de Vianna.

Serviram de base a este importantissimo trabalho, os pontos trignometricos de triangulação geodesica, que ha dentro da cidade; não permittindo a falta de tempo desenvolver mais essa triangulação. Comtudo, tendo-se partido como base do ponto trignometrico *Bugio*, e verificando-se os trabalhos á proporção que se tocava nos outros pontos, o resultado foi o mais satisfactorio possivel, podendo affiançar-se que o maximo erro não excederá na extensão de 100 metros, a 0,5, que corresponde na planta a 0,0003 metros.

A grande escala em que foi levantada faz com que contenha os mais minuciosos detalhes, achando-se designados todos os edificios publicos, linha telegraphica, divisão de freguezias, exactissima divisão de casas, quintaes e terras, e os mais minuciosos detalhes das edificações e do terreno.

O pequeno nivelamento que tem foi aproveitado do que na cidade marcou a commissão da *Carta hydrographica* do rio Lima: elle abrange toda a margem do rio, seguindo pelo Carmo, rua da Bandeira, rua de S. Sebastião e S. Domingos.

Está desenhada esta carta em excellente papel, com todo o cuidado e inexcedivel esmero, seguindo em grande parte as convenções topographicas do *Deposito geral da guerra*.

Abrange tres ordens de seis folhas, tendo cada uma 1 metro de baze e 0,7 de altura, o que corresponde no terreno, segundo a escala, a 200 metros por 350.

Esta carta satisfaz a todas as exigencias do plano geral de edificação na cidade, e mesmo por meio d'ella se póde fazer uma perfeita avaliação da propriedade, a qual está escrupulosamente dividida.

É Vianna o primeiro municipio do reino que possue uma carta d'esta ordem. Só Lisboa tinha uma 'nesta escala, porém não era cadastral, a qual ardeu por occasião do incendio dos paços do concelho. Hoje possue apenas a cópia da carta de Lisboa na escala de 1:1000, que existe no *Deposito geral da guerra*.

Segundo nos informam a camara municipal d'este concelho vae tractar de organisar agora o plano geral de edificações e melhoramentos da cidade, segundo o disposto na lei de 31 de dezembro de 1864, aproveitando egualmente a carta cadastral para o projecto de distribuição pelos edificios e regularisação das aguas potaveis da cidade, cujos mananciaes são abundantissimos e jazem no maior abandono.

Convidamos o publico a ir examinar a referida carta, que se acha na secretaria da camara, e verá elle que não são exagerados os elogios que tecemos áquelles dous habeis e distinctos officiaes, cujo trabalho difficilmente poderá ser excedido.

Lisboa, 20 de agosto

(Do nosso correspondente particular)

As camaras estão prorogadas até 25 d'este mez, mas receio que antes d'esse dia a camara electiva não tenha numero para funccionar.

A camara dos pares approvou na quarta-feira a proposta de accôrdo com a companhia de sueste fazendo porém modificações radicaes na forma por que o governo transacto pedia auctorisação para aquelle fim. Se poderem, é bom publicar o projecto para melhor os seus leitores ajuizarem da razão com que a opposição combateu áquelle governo os termos inconsiderados do celebre accôrdo.

O governo adoptou a ideia de modificar a proposta na camara dos pares, para não ter que obrigar a camara electiva a uma tal ou qual reconsideração, se lhe apresentasse uma proposta nova. Assim aproveitou o tempo, e não é desairoso á camara acceitar as modificações introduzidas pela outra casa do parlamento. Salvou o interesse publico e a dignidade da camara electiva.

Tambem foi approvada na camara electiva a lei de meios, com um artigo addicional do deputado por essa cidade para que os empregados de fazenda não possam receber percentagem ou quota pela cobrança dos impostos votados 'nesta sessão.

Espalha-se aqui um folheto que tem por titulo — *O ministerio de hontem e o ministerio de hoje*.

Com relação ao anterior é uma critica violenta e apaixonada, em que o mais mal tractado é o sr. bispo de Vizeu.

Motivos particulares me obrigam a referir-me a esta publicação. Combati o ministerio passado desde que o vi affastar-se da politica, que a principio pareceu, e até creio que indicou pretender seguir, ao mesmo tempo que entrava 'num systema de governo, a que não era difficil prever os funestissimos resultados que produziu. Não obstante tinha relações de amisade e de antiga camaradagem politica com alguns dos seus membros, e especialmente com um.

Mas isto não podia obstar a que fosse justo, quanto o permittiam os meus principios, ou estivesse no poder, ou hoje que está fóra d'elle.

O sr. bispo de Vizeu errou, e commetteu erros graves principalmente em descontentar os amigos que melhor o podiam coadjuvar, para ser cercar de homens incompetentes que o comprometteram a elle, e ao governo. Mas para fazer a critica dos seus erros não é preciso negar-lhe a intelligencia, as notaveis qualidades que possue, e attribuir-lhe um coração mau, que decerto não tem. E a verdade é que teve de se associar a responsabilidades de que a sua vontade o affastava; cabe-lhe a responsabilidade moral e constitucional, mas é justo dizer a verdade.

Tambem no ministerio esteve um homem que me parece não ter sahido desairosamente, que foi o sr. Cortez. Nos poucos dias que esteve no poder grangeou sympathias pela moderação do seu caracter, e pelo espirito trabalhador, de que ainda deixou indicios. Deveria talvez ter visto a pouca duração que offerecia uma reconstrucção 'naquellas alturas, mas essa responsabilidade cabe tambem e principalmente aos ministros que pretendiam conservar-se a todo o transe.

A camara dos deputados approvou hontem a lei da desamortisação, e a auctorisação, vinda da camara dos pares, para o accôrdo com a companhia de sueste. O governo tracta de aproveitar os ultimos dias da sessão na approvação de medidas uteis.

As fortalezas de terra e do mar annunciam 'neste momento (9 da manhan) aos habitantes de Lisboa a feliz nova de que está fundeando nas aguas do Tejo a corveta *Estephanea* que conduz a seu bordo a augusta esposa do nosso monarcha S. M. a rainha a sr.ª D. Maria Pia, que regressa da sua viagem. Deve desembarcar d'aqui a pouco.

Por telegramma se soube que o digno juiz de direito de Portalegre, o seu patricio o sr. Adriano de Moraes foi gravemente desacatado na sua auctoridade por um bando de homens que penetrou tumultuariamente no tribunal e dirigiu insultos e provocações ao juiz. Attribue-se este desaforado crime aos partidarios do celebre padre Richoso, a quem parece caber bem o apellido.

Não ha nada resolvido a respeito da reforma da instrucção publica. Parece porém fóra de duvida que a reforma será suspensa toda ou quasi toda, convocando-se em todo o caso a conferencia escholar. Pelo menos foi a opinião emittida pelos srs. duque de Loulé e Rebello da Silva na commissão de instrucção publica.

Falta porém designar dia para a reunião da conferencia, que ha-de ser em setembro.

A respeito de exames em outubro a commissão da camara electiva, deixou isso ao arbitrio do governo. O ministro do reino anterior tinha resolvido que os não houvesse; o actual não resolveu ainda cousa alguma, mas inclino-me a que talvez os não haja.

De governador civil nada sei. Do parlamento tambem não, mas a camara dos pares deve hoje approvar os projectos que 'nestes ultimos dias sahiram da electiva.

Os ministros estão para Belem, para a recepção da rainha.

J.

EXTERIOR

Londres, 17. — Encontra grandes difficuldades a celebração de uma conferencia para se harmonisarem as questões entre o sultão e o vice-rei do Egypto.

O governo inglez insiste 'neste projecto; o novo embaixador de França está disposto a regressar ao seu paiz.

Dresde, 17. — Assegura-se que o governo saxonio está disposto a não restabelecer a pena de morte, apesar de estar consignada no codigo penal para os crimes de assassinio, alta traição e attentado contra a vida do soberano allemão.

Madrid, 17. — Chegou o embaixador de França, o qual teve já larga conferencia com o general Prim.

O governo tomou serias e rigorosas providencias para impedir que os bandos carlistas se reunam na Mancha, onde os facciosos projectam tramar novas combinações.

Paris, 17. — Em setembro discutir-se-ha a reforma constitucional. A imperatriz demora a sua viagem á Turquia. Os periodicos celebram a amnistia. O imperador foi acclamado em varios pontos, como fora em Saint Etliene. Reina tranquillidade.

Madrid, 17. — As forças do governo augmentam em Murcia, Alicante e Valencia.

Os carlistas seguem em bandos desordenados. Não se julga que alcancem victoria.

Paris, 18. — Diz o *Gaulois* que o impe-

rador encarregou o sr. de Lesseps d'uma missão confidencial para o sultão.

Pariz, 18.—O imperador enviou um despacho para Chalons agradecendo o acolhimento feito ao principe. O acampamento deve ser levantado no mez de setembro.



NECROLOGIO

Agora.....
.....
reza e chora
que lá cobre a sepultura
amor, mocidade, encantos,
riso, pranto e desventura.

THOMAZ RIBEIRO — D. JAYME.

O ranger da lousa sepulchral feriu a terra que hontem se abriu para receber o esposo querido, o pae carinhoso e o amigo dedicado.

Na primavera da vida, ao cahir o derradeiro bago da ampulheta dos 28 annos, Alberto Carlos Vieira d'Abreu, bafejado pelo anjo do exterminio, adormeceu para só acordar á voz de Jehovah.

Esforços da sciencia, cuidados da esposa, desvellos dos amigos de nada lhe valeram. O sol da aspiração que o acalentava na vida tinha tocado o occaso; esta acabou.

É lei universal, tudo acaba!

Aqui, reluz a perola d'orvalhos tremula e scintilante na esmeralda das folhas, mas o sol do meio dia dissipa-a, como para mostrar que momentanea é a ostentação das galas da natureza.

Além, a flor bafejada pela luz abre o calix rescendente, e mostra que na sua corolla purpurea está o sorriso amoroso com que o Ente Supremo enleva a alma do homem; de repente, porém, o tufão violento faz inclinar sobre a haste a mimosa producção, que attesta a grandeza de Deus.

Acolá, o grande cyparisso, que orna as cumiadas dos montes, abalados pelo vendedaval, cahe por terra; por terra cahem os obeliscos do mais duro marmore!.....

.....

Agora que resta? A oração, e desfolhar as flores da saudade sobre a campa d'aquelle que tinha uma alma, duas vezes sagrada para nós pelo culto do affecto e pelo estimulo da gratidão.

Coimbra, 19 d'agosto de 1869.

Edital

A Camara Municipal de Coimbra, em virtude de ordem superior, faz publico, que está aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da data d'este, o partido de clinica medica da Roda dos Expostos d'esta cidade, com o ordenado annual de 60$000 réis.

Os concurrentes deverão apresentar os seus requerimentos devidamente documentados até ao referido praso, na secretaria da repartição da Roda, onde lhe serão dados os necessarios esclarecimentos, todos os dias não sanctificados das 9 horas da manhan até ás 3 da tarde.

Coimbra, 21 d'agosto de 1869.

O vice-presidente,

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

Venda de casas

Vendem-se as casas sitas na rua das Solas, n.os 49, 51, 53, tendo annexas umas outras mais pequenas, com entrada pela rua das Rãs, n.º 2, e um pateo commum com uma bomba, que extrahe agua de poço que tem dentro. São ambas novas e pagam de fôro ás religiosas de Sandelgas 2$400 réis. Podem ser vistas todos os dias, e recebem-se lanços na mencionada casa na rua das Rãs.

NOTICIARIO

Reunião — Na quarta-feira, a convite do digno presidente da Associação dos Artistas, reuniram-se no salão da Associação muitos expositores da industria fabril. O sr. Olympio pediu-lhes para elles concorrerem á segunda epocha da exposição, fabricando novos objectos para o logar dos que foram vendidos. Os artistas presentes ficaram animados de bons desejos e excellente vontade de entrarem novamente 'nesta festa de civilisação.

Honra lhes seja por isso.

Feira de S. Bartholomeu — Principiou hontem esta feira, estando já abertas as barracas de retrozeiro, fazendas brancas, ferragens, quinquilharias e calçado.

No entretanto muitas barracas estão vasias, e algumas ainda por construir, como são as dos ourives, porque estes só começam a vender no dia 24.

Por ora a concorrencia de compradores é pequena, e apenas se têm feito algumas vendas a negociantes da cidade.

Os feirantes estão satisfeitissimos com o local, porque lhes offerece muito mais commodidades do que o caes novo.

É muito digna de ser visitada pela variedade e perfeição dos objectos, a barraca de louça dos srs. José Julio Cesar & filhos.

Romaria — Têm passado 'nesta cidade muitos ranchos em romagem ao Senhor da Serra. O bairro baixo, e em especial o largo de Sansão e a Praça, é o arraial dos romeiros.

Roubo — Na noute de quarta para quinta-feira entraram os ladrões em casa do sr. José de Mattos Cairutas, aos arcos do Jardim Botanico, e roubaram-lhe 10 moedas em ouro, prata e cobre, que elle tinha deixado na venda; e além d'isto comeram todo o bacalhau frito que encontraram lá, não se esquecendo de o acompanhar com a competente pingoleta de vinho.

Dizem-nos que na mesma noute fôra assaltada uma venda que fica proxima ao convento de Sant'Anna, e que na rua do Museu pretenderam entrar na casa do sr. dr. Callisto por uma janella.

Tambem ouvimos que escalaram a casa do sr. Rosado, na Couraça dos Apostolos, entrando por uma janella e levando alguma roupa que lá estava e que era de um estudante.

A auctoridade procede, e já ant'hontem foram presos dous ou tres dos taes meliantes.

É digno de elogio o regedor da freguezia da Sé Nova pela actividade e pericia que tem mostrado no descubrimento d'esta cafila de larapios.

Musica — A philarmonica *Boa-União* tenciona ir tocar na praça de S. Bartholomeu ámanhan e na terça-feira, á noute.

É digna de elogio a philarmonica, por querer proporcionar ao publico algumas horas de excellente recreio e distracção.

Esperamos por isso ter o gosto de ver embellezado aquelle local com a assistencia das nossas mais bellas patricias e dos estimaveis leitores.

Fallecimento — Falleceu na quarta-feira na Capa Rota o sr. Alberto Carlos Vieira d'Abreu, empregado na administração central do correio d'esta cidade.

O sr. Alberto era um excellente moço, muito habil, e um dos bons empregados do correio.

Mercado de cereaes — Este mercado foi hoje no largo das Ameias, visto a praça de S. Bartholomeu estar impedida com as barracas. Esteve muito concorrida de generos e de compradores.

Concurso — Annuncia hoje a camara municipal que por ordem superior *está aberto concurso por espaço de* 30 *dias*, a contar da data do edital, o *partido* de clinica medica da Roda dos expostos, com o ordenado annual de 60$000 réis. O edital está assignado pelo sr. vice-presidente, que assim deixa passar este attentado contra a grammatica.

Obras publicas e municipaes — Trabalha-se activamente no alteamento do caes novo e na conclusão da estrada da Beira, ao logar do Cerieiro. Espera-se que as obras fiquem completas antes do inverno.

A camara municipal já resolveu expropriar a parte dos quintaes do sr. Adriano Graça e Braga, necessaria para alinhar o caes até ás Ameias. Depois será arborisado, e nós esperamos que tambem será augmentada a illuminação, de modo que este passeio fique digno da terceira cidade do reino.

A parte da estrada da Beira vem a entroncar no caes, de modo que ficará tudo em plano continuado.

Festividade — Na proxima terça-feira será celebrada na egreja de S. Bartholomeu, a festa do orago.

Outra — Ámanhan tem logar em S. Martinho a festa ao SS. Sacramento. Costuma ser concorrida por muito povo d'esta cidade.

Outra — No dia 15 teve logar na egreja matriz da Bemfeita a festa da Assumpção de Maria Santissima, que a irmandade da mesma é obrigada a celebrar.

Foi orador o revd.º padre José Nunes d'Oliveira, de Villa Cova de Sub Avô, já bem conhecido pelas circumvisinhanças em virtude da sua habilidade para a predica.

Partida — Partiu na terça-feira para Lisboa, vindo do Bussaco, o sr. João de Carvalho Ribeiro Vianna, distincto official da armada em commissão na intendencia da marinha do porto de Lisboa.

O sr. Ribeiro Vianna tinha, por conselho dos medicos, pedido licença para em consequencia d'um antigo padecimento da bilis, ir tomar as aguas de Vidago, porém atrahido pela fama, aliás justa, que gosam as da nossa *Cintra Conimbricence* resolveu-se a dar-lhe a preferencia e hoje acha-se senão bom, pelo menos muito melhor.

Sua s.ª deixa saudosas recordações a todas as pessoas que tiveram o prazer de com elle tractar de perto.

Raio — Na noute de 7 do corrente, cahiu um raio em casa do sr. José Ferreira, do Barril, freguezia de Villa Cova, concelho de Arganil. A faisca electrica entrando na casa, foi ter a um quarto aonde estava deitado o cunhado d'aquelle sr., destruiu um candieiro, desparafusou o leito, e d'alli passou ao armario da louça, quebrando-a toda; em seguida desceu á loja, aonde estragou muita madeira e desappareceu.

Incendio — Na noite de quarta para quinta feira manifestou-se um incendio no convento das religiosas do Carmo, da villa de Tentugal. Parece que o fogo foi originado por algum lume do forno, que 'nesse dia fora aquecido para cozer pão.

Ouvimos que um homem, que malhava trigo 'numa eira, foi o primeiro que deu pelo incendio. Immediatamente aos gritos d'elle e d'algumas outras pessoas, reuniu-se bastante povo, correndo para o convento. As freiras ainda porém não sentiam o burburinho, de forma que foi necessario arrombar as portas.

O fogo manifestou-se 'numa casa proxima da cosinha, communicando-se depois a outra que servia de celleiro. Arderam tres moios de trigo, um de milho, algum azeite, etc. Felizmente os exforços das pessoas que accudiram poderam obstar a que o incendio lavrasse para o resto do edificio.

Toda a gente prestou muito bons serviços, não havendo a lamentar desgraça alguma pessoal.

Communicado — Escrevem-nos o seguinte:

Sr. Redactor. — Não obstante a violenta guerra, que aquelles que receberam as aguas do baptismo, e depois desvairaram, fazem a religião arvorada no Calvario pelo filho de Deus feito homem, ainda se observa por todas as partes festejarem os medianeiros entre Deus e os homens, signal que ainda á religião de Jesus Christo não está de todo suffocada; á vista d'isto a minha alma trasborda de jubilo e alegria, por ver o procedimento d'estes verdadeiros filhos, que assim querem agradecer aos Santos, que com tanta promptidão apresentam suas supplicas ao mesmo Jesus Christo.

Assim aconteceu no dia 15 do corrente.

Os habitantes da freguezia de Ceira d'este concelho, reconhecedores dos grandes beneficios, que a Mãe do filho de Deus feito homem lhes tem liberalisado, solemnisaram com toda a pompa e magnificencia a festa da Assumpção de Maria Santissima, havendo de manhan missa cantada com o Santissimo exposto e sermão, tocando a philarmonica do sr. Elyzeu, que muito bem desempenhou a sua missão.

De tarde houve a procissão indo na charola a imagem da Senhora, e o Santissimo debaixo do pallio, e havendo sermão: orou tanto de manhan como de tarde o reverendo prior João André Dias, que satisfez cabalmente o immenso concurso de povo que o escutava.

No fim da festa da manhan hove a distribuição dos premios aos meninos da eschola, tendo sido acompanhados para a egreja pelo professor e parocho, indo tambem o sr. Jeronymo de Paiva, tocando na frente a philarmonica *Conimbricense*.

Antes da distribuição dos premios o reverendo prior fez uma allocução, censurando alguns paes de familia que não mandavam seus filhos á eschola, e mostrando-lhe ao mesmo tempo as vantagens que elles tiravam da instrucção.

Os premios constavam de uns livrinhos e medalhas amarellas com as suas competentes fitas verdes, e foram dadas aos seguintes meninos:

Virgilio dos Santos Paiva, Antonio Antunes, José Maria Amaral, Antonio Costa, Manuel Rodrigues, José Antonio, José Neves, Manuel da Lata, Antonio Vicente, Antonio Videira, Manuel Maria, Manuel André, Antonio Marcellino, Joaquim Rodrigues Carapinhal e Manuel Ferreira.

É de advertir, que esta eschola é frequentada por mais de quarenta meninos, para o que concorre o ser o sr. Joaquim da Fonseca Moraes, um habil professor, e ao mesmo tempo esmerando-se pelo adiantamento de seus discipulos; e por isso habitantes da freguezia de Ceira mandae vossos filhos á eschola, porque não fazeis mais do que cumprir com o vosso dever, e vós, sr. professor, se assim continuardes a promover o adiantamento de vossos discipulos, tereis-me sempre prompto a prestar-vos aqui os maiores encomios.

A. S. C.

Correspondencia do noticiario — Cascaes, 18 de agosto de 1869. — Começa a povoar-se esta risonha villa. Acham-se já a banhos muitas familias, contando algumas de Hespanha. D'entre as mais conhecidas já estão as da sr.ª marqueza de Cantagallo, condes das Galveias, do Redondo, da Atalaia e de Ficalho, viscondessa de Carvalho, viscondes da Silva Carvalho, barões de Sabroso, Eugenio d'Almeida, Forjaz (Diogo), Carlos Massa, Carlos Maya, Lupi, etc.

Uma filha da sr.ª marqueza de Cantagallo casou ha dias com o sr. Passos, facultativo do partido d'esta camara.

Apesar das familias, que estão, pouca gente se vê nos passeios em dias de semana. Por ora a festa e divertimento principal é a chegada e sahida do vapor *Lusitano*, da companhia Bournay. No anno passado fazia a carreira dos domingos o vapor *Formiga*; este anno vem o *Lusitano*, barco aceiado, muito commodo e veloz. A chegada e sahida d'elle no ultimo domingo foi divertida. Chegou ás 9 da manhan, tendo percorrido em cinco quartos d'hora as cinco leguas de Lisboa aqui, sendo tres até á barra, e duas no alto. Veiu numero consideravel de passageiros: não eram menos de 150, que voltaram de tarde. Entre elles vinham os srs. Doria (Antonio), muito seu conhecido, e Guerra, particular e antigo amigo d'este, e muito conhecido ahi desde os tempos que frequentou a Universidade. Pareceu-nos muito abatido, melancolico e avelhentado o sr. Doria. E tem razão para este seu estado. Foi grande e justa a mágua pelo fallecimento de seu irmão, o sr. Doria (José), cuja memoria é saudosa para todos quantos o conheciam.

A despedida do vapor foi vistosa e apparatosa. O vapor, que tocava quasi a praia; alguns velleiros hyacts da sociedade da regata de Lisboa; grande numero de navios abrigados do vento; muitos barcos de pesca; canoas, conduzindo passageiros ao vapor, e outras com familias a bordo; a philarmonica da villa, tocando no meio da praia; e esta, e os rochedos da fortaleza, e as eminencias do arredor, cubertos de ranchos de senhoras e de homens; tudo isto formava um quadro imponente, vistoso e bello, que realçavam a amenidade da tarde, e o pittoresco da bahia. Os hyacts da regata levantaram véla na dianteira do vapor, guiados por curiosos; não corriam, fugiam, desappareciam tão tombados que parecia voltar-se: o vento, que se não sentia na praia, soprava rijo logo além da enseada. Quando o vapor deu o signal de levantar ancora (eram 7 da tarde), já tão velleiros iam aquelles, que, apesar da conhecida velocidade do vapor, não lográra de certo apanhal-os. Quando o vapor despediu, abriu largo sulco, e deixou comprida esteira. De bordo correspondiam, até perder-se de vista, ás saudações da praia.

Enchugadas algumas lagrimas (porque foi dia feliz, mas desventurada hora para alguns noivos), perdido de vista o vapor, voltaram todos com a philarmonica em frente para o passeio publico, onde esta tocou até ás 10 horas da noute em meio de arraial variado. O luar era lindo; a noute amena; a animação grande; o sitio aprasivel. Foi uma tarde e uma noute agradaveis.

Diz-se que o *Lusitano* continua na corrente quadra de banhos as carreiras não só aos domingos, mas ás segundas-feiras; feliz lembrança, que d'est'arte proporciona grato passatempo aos que não podem deixar por muito tempo a calma e a sensaboria de Lisboa 'nestes ultimos mezes de verão.

Prepara-se para o meado do proximo setembro o novo theatro d'esta villa. Affirma-se que o sr. Palha tem tenção de trazer para esse tempo uma parte das companhias dos theatros da Trindade e de D. Maria. O theatro é demasiadamente grande para a terra. Se tem defeito é só este. Diz-se que já estão empregados oito contos de réis.

Faz aqui muita falta um bom club. O que ha não merece este nome; é litteralmente rachitico; se mau era no anno passado, não melhorou este anno. Está visto; não é o gosto da terra, e dos frequentadores d'esta praia. Pois faz falta, porque para as sensaborias e materialeiras das longas horas do dia faz falta um centro de reunião.

Até outra vez.

Trovoada — A *Gazeta da Beira*, jornal que se publica em Celorico, dá as seguintes noticias, em data de 19:

«Na noute de 7 para 8 do corrente carregou sobre esta villa uma forte trovoada.

Durou desde a meia noute até ás 5 horas da manhan. Era um quadro horrivelmente sublime!

Em Fornos d'Algodres largou grande bátega d'agua.

Na segunda-feira de tarde ainda se fez sentir o ribombo do trovão, mas ao longe.

Na quarta-feira nova trovoada desabou sobre esta villa. Eram 3 horas da tarde quando começou a sentir-se.

Momentos depois tornou-se caudalosa a corrente de uns ribeiros que passam nas proximidades da villa, damnificando completamente as varzeas que os ladeavam!

São incalculaveis os prejuizos.

Causa dó contemplar o estado das bonitas searas que a cheia destruiu e areou.

Perderam-se magnificos meloaes.

A chuva foi acompanhada por saraiva de extraordinario tamanho, devendo por isso ter occasionado gravissimos prejuizos nos vinhedos.

Na villa tambem causou prejuizos, pois appareceram quebrados grande numero de vidros.

O Mondego turvou-se e começaram a apparecer á tona d'agua madeiras e alguns productos agricolas.

Appareceu morto um criado de servir, que se havia acoutado em uma cabana, fulminado por uma faisca electrica.

Dizem-nos que em Valle d'Azares desappareceram seis creanças.

As povoações que mais prejuizos soffreram com a trovoada foram Valle d'Azares, Ratoeira e Lageosa.

'Nesta villa houve proprietarios que não reparam com 600$000 réis os estragos soffridos nas suas propriedades.

Hoje têem vindo para a villa algumas arrobas de peixe, que o Mondego, ao decrescer, abandonou nos seus areaes.

Os prejuizos aqui, e nas povoações aonde carregou a trovoada, são superiores a 200 contos de réis.

Os bacellos ficaram quasi todos desaterrados! Ha bonitas propriedades que hoje só apresentam um montão de pedras e areia!

Em fim, muitas e muitas familias ficaram reduzidas a completa miseria.

Acabam de contar-nos que em Valle d'Azares, além do desapparecimento de 6 creanças se contam tambem o de 5 homens. Parece que fôra encontrado um d'aquelles em misero estado e que já fallecera.

Contou que estando acoutado debaixo d'um castanheiro vira passar na corrente de uma ribeira que lhe estava proxima uma lebre, e que deligenciando apanhal-a fora arrastado pela impetuosidade da corrente de serro em serro, até o local onde foi encontrado, mas em estado de não poder mover-se.

Temos dado estas noticias á proporção que as vamos recebendo, o que é facil de notar pela coordenação das mesmas. No proximo numero diremos o mais que nos chegar á noticia.

— Na segunda-feira de tarde cahiu proximo de Figueiró da Granja um raio, que feriu, apenas levemente, a tres homens.

Foram felizes.»

Tremores de terra — Da *Persuasão* de 28 de julho, jornal da ilha de S. Miguel, tiramos a seguinte noticia:

«Na noute de 20 para 21 do corrente sentiram-se bastantes abalos de terra (oito 'nalguns pontos) em quasi todas as povoações da ilha, sendo alguns mais sensiveis nas povoações do norte. Produziram os receios que sempre ha por estes phenomenos, mas, felizmente, nada mais.»

O homem mais rico do mundo — Mr. Alexandre Stewarte, o commerciante mais rico de Nova-York, chegou mui joven aos Estados Unidos. Ao principio exerceu o logar de fiel de armazem e pela sua actividade, economia e instincto dos negocios, adquiriu prompto uma fortuna consideravel que depois foi augmentando.

O presidente Grant nomeou-o ministro da fazenda; mas uma lei de 1789 ordena que nenhum commerciante possa desempenhar cargos publicos, e o senado não approvou esta nomeação.

Mr. Stewart offerecia dedicar a obras de beneficencia o producto integro do seu estabelecimento emquanto fosse ministro, sacrificando assim muitos milhões ao anno; mas o senado não se conformou e mr. Stewart abandonou o palacio da thesouraria para regressar aos seus negocios.

Comtudo, esta contrariedade não o fez desistir da ideia de consagrar aos pobres uma parte da sua fortuna e imaginou o seguinte:

Ha em Nova-York, como em todas as grandes cidades, um grande numero de jovens orphãos e de mulheres sem protecção, cuja existencia está muito exposta; mr. Stewart mandou construir para ellas um palacio que será unico no mundo e cujo custo será de 3 milhões de duros, ou 60 milhões de reales.

O terreno está já designado na quarta Avenida, entre as ruas 32 e 33; o edificio construir-se-ha em ferro e ladrilhos, terá seis andares e poderá conter seiscentos quartos para outras tantas mulheres, as quaes terão tambem uma comida sã e barata, bibliotheca, sala de conversação etc. As casas estarão mobiladas e aquecidas por um calorifero.

Haverá enfermaria, pharmacia e todas as dependencias necessarias. O nome de Steward passará seguramente á posteridade e poderá dizer como o poeta: *Exegi monnumentum acre perennius.*

Não contente com soccorrer as mulheres abandonadas mr. Stewarte quer tambem construir um palacio para os rapazes, para o qual destina outra somma de 60 milhões. Para o anno futuro terminará a primeira fundação e começará a segunda.

Unguento e pillulas Holloway

O MELHOR MEIO

Para conseguir os objectos ha as mais das vezes muitos meios, porém, entre estes, ha quasi sempre um superior a todos os outros. Nada exemplifica mais evidentemente esta verdade do que os medicamentos Holloway, os quaes restabelecem a saude, expulsando toda a materia morbosa do systema, reparando todo o damno corporeo e restituindo á acção organica a regularidade natural. É este o unico systema infallivelmente efficaz para curar as enfermidades e recobrar a saude perdida. Purificando o sangue, fortificando os nervos, melhorando a digestão e mantendo uma ordem funccional perfeita, póde ainda fazer desapparecer as mais intensas dores. Por effeito das suas propriedades curativas e balsamicas, o unguento Holloway é inconparavelmente util para sarar golpes, arranhaduras e chagas, diminuir as inflamações, reduzir as inchações e limpar a cutis, quando impura.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

HOTEL PROBIDADE

2 'Neste estabelecimento continua a receber-se hospedes, encontrando 'nelle as melhores commodidades.

O hotel PROBIDADE recebe hospedes por dia e por mez, confórme o ajuste, limitando-se a preços mais diminutos do que outros estabelecimentos d'esta ordem. (3)

Arrematação

3 No dia 24 d'agosto, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar umas casas sitas na rua das Parreiras de Santa Clara, penhoradas a Antonio d'Oliveira Barqueiro e sua mulher, da mesma rua, por execução que lhes move Jacintha Borges, viuva, d'esta cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

DEPOSITO DE PLANTAS PARA JARDINS

RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 15, 1.º andar

Antonio M. Simões de Castro

4 'Neste estabelecimento se encontram lindas plantas para jardins e salas; e arvores florestaes. Sementes legitimas de hortalices, e tinta indelevel para escrever em zinco.

Por estes dias deve receber, vindas directamente da Hollanda, raizes de rainunculos, tulipas, jacinthos, anemones, gladiolus, etc. (2)

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92—*Rua do Visconde da Luz*—94

5 Acaba de receber um bonito sortimento de botinhas de todas as qualidades, tamanhos e côres, tanto para senhoras como para creanças de todas as edades. Tambem recebeu botas proprias para praia, chenellinhos de salto, sapatos de mouro e courinho, de todos os tamanhos. (2)

Medico

6 **SOARES-FRANCO — Rua da Calçada, n.º 101, 1.º andar.**

Licor d'alcatrão concentrado de GUYOT

7 Este licor tem sido empregado com vantagens nos catharros dos bronchios e da bexiga, rouquidão, affecções da pelle, tosses, fluxos chronicos e antigos, etc., etc.

Extracto da carne de Liebig. Farinha peitoral ferruginosa. Pastilhas peitoraes de musgo eslandico. Xarope peitoral de James. Phosphato de ferro soluvel de Leras. Aguas de Vichy (de 1869). Capsulas de balsamo de copaiva com alcatrão de Thievenot.

Deposito: pharmacia e drogaria de Domingos Barata Diniz — Praça de S. Bartholomeu — Coimbra. (1)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

8 Duzia . . . . 1$500 réis
Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)

Venda de choupos

9 Vendem-se 36 bons choupos no sitio do Lameiro, proximo a Pereira. Quem quizer compral-os póde entender-se com o sr. Manuel Ferreira de Figueiredo, d'aquella villa, ou dirigir-se á Praça de S. Bartholomeu, n.º 8, aonde tambem se ajustam. (2)

A PROPAGANDA EM PORTUGAL

AOS AMADORES DE JARDINS E AGRICULTURA

Cebolas d'açafrão

10 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos, que se vendem nas seguintes localidades:

Porto, deposito principal, rua da Picaria n.º 61; Coimbra, pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; Braga, rua Nova de Sousa n.º 44, em casa de Paulo José Lopes Costa; Vianna, Picota, sr. Alves; Regua, Ambrosio Garcia (relojoeiro); Lisboa, largo do Carmo, n.º 1.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (12)

Xarope peitoral James

11 Extracto de carne, liébig.

Deposito em Coimbra, na pharmacia Castro — 82, Sophia, 84. (3)

Venda de piano

12  **'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.**

Arrendamento

13 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Attenção

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musclos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulaçoes, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na Casa do Proprietario, o Professor HOLLOWAY, N.º 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 31*

N.º 1:414 Quarta-feira, 25 de Agosto de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 25 DE AGOSTO

Encerra-se hoje o parlamento. Em quasi seis mezes de existencia póde dizer-se que viveu apenas os ultimos dias de vida honrada e util, por não ter antes d'isso governo serio, que o dirigisse.

Proveniente de origem illegitima, nascida de uma lei de dictadura, que atacou a constituição e a liberdade, a nova camara serviu apenas para mostrar que era superficial e heretico o juizo dos dictadores na questão eleitoral, assim como em tudo que fizeram, porque tudo desorganisaram até os proprios amigos, de que compozeram a sua maioria, e que os abandonaram logo que poderam.

Crear difficuldades, urdir intrigas, fomentar reconstrucções, politica de pessoas, economias de pessoas e moral de pessoas; entregue á sua insapiencia vaidosa, e abandonada pela dos ministros desperdiçou uns poucos de mezes, sem poder votar dous projectos que indicassem um pensamento de administração; e era tal o seu destino, que nem força tinha para trazer á discussão assumptos importantes, que jaziam nas commissões, como succedeu ao orçamento, á desamortisação, etc.

Pois cuida alguem que os projectos, que se votaram nas ultimas sessões eram novos na camara? Não eram. O que faltava era quem soubesse conhecer a sua importancia, a conveniencia, a ordem e a forma da sua apresentação nos debates.

Diga-se, porém, a verdade. A culpa provinha toda do governo. Começou por excluir das commissões os homens competentes que a camara tinha, e entregou-se aos rapazes, não sabendo pela sua parte tambem o necessario para os dirigir. Nos governos constitucionaes os ministros são os chefes naturaes das maiorias. E quando uns não sabem governar os outros não têm governo para fazer tambem.

Este estado felizmente acabou, e as votações da camara tem mostrado todos os dias que em muitos deputados havia o desejo de acompanhar um governo que offerecesse as garantias, que só podem dar a intelligencia provada e o conhecimento profundo dos negocios.

Agora começa a responsabilidade exclusiva do governo. Fica investido de auctorisações vastissimas, e obteve algumas medidas, que, convenientemente executadas, podem erguer a situação do abatimento a que chegou, e podem habilital-a a encetar de novo o caminho dos melhoramentos, da actividade, e emfim do restabelecimento geral d'esta longa enfermidade a que uma quadra notavel de ignorancia e erros nos levou.

Não gostamos das reformas por atacado, e comtudo se póde exigir-se muito de alguem, os actuaes ministros estão decerto nesse caso, pela sua larga experiencia e tracto dos negocios. Mas por isso mesmo é de esperar que elles no intervallo da sessão melhorem a situação das cousas, e se preparem para as encaminhar a uma solução discreta, acertada e estavel.

Cremos que isto não são sómente palavras de campanudo ministerialismo. É mais alguma cousa.

A nossa desgraça, a nossa vergonha e o nosso abatimento moral, politico e material provêm principalmente de não haver pedante que se não julgue nas circumstancias de ser reformador. Appareceram por exemplo ahi uns selvagens, que prometteram reformar tudo em nome das economias. Começaram a deitar abaixo, e chamaram a isto reformas. Mas reformar é organisar e não destruir, e o resultado foi o que se viu.

Um individuo quiz um dia concertar o relogio. Desarmou-o, e nesta operação não sentiu difficuldade. Mas vae a armal-o, e não sabe; quer forçar as rodas a uma combinação que não era a que lhes competia, e o maquinismo ficou escavacado.

Ora os reformadores, que entraram pela *porta do sol*, e já antes d'elles outros, mas principalmente os Calheiros eram d'este jaez. Não fizeram senão mal e escandalos.

Agora é necessario evitar o mal que elles fizeram e o que já existia; e para isso quer-se muita descripção, e muito tino, mesmo porque a opinião tambem estava desvairada pelos pedantes.

A secção mais pobre da exposição districtal, na primeira epocha, foi certamente a de agricultura.

Differentes circumstancias produziram este resultado, que todavia era de esperar. Effectivamente a epocha não era propria para ostentar productos agricolas que enriquecem este districto, porque os das colheitas do anno passado já não tinham aquella excellencia, que os caracterisa quando são colhidos da terra. Outros não os havia, porque já passára a estação em que elles se criam.

D'aqui proveio que as amostras de cereaes eram em pequenissima quantidade, e muitas producções agricolas não appareceram representadas naquella festa do trabalho.

Mas estas difficuldades caducaram desde o momento em que a Associação resolveu abrir novamente a exposição no proximo mez de outubro.

As colheitas, umas estão feitas e outras pouca demora offerecem na maturação dos fructos, de fórma que naquelle mez devem estar todas concluidas.

Por consequencia a secção agricola póde e deve estar riquissima, se os proprietarios e lavradores se compenetrarem do interesse e das vantagens que lhes podem resultar de enviar para a Exposição os productos das suas terras.

O districto de Coimbra é imminentemente agricola; e sobretudo a fecundidade do terreno fal-o apto para variadissimos generos de cultura. De sorte que se a boa vontade dos lavradores e proprietarios quizer ajudar os exforços dos promotores da exposição, a secção agricola póde abundar em cereaes, legumes, fructas e outras producções de modo tal, que deixe plenamente satisfeitos os que se interessam pela prosperidade e desenvolvimento da agricultura.

Não ha duvida que possuimos excellentes elementos; o ponto está que aquelles que se entregam aos trabalhos agricolas não se descuidem de secundar com os seus os exforços da Associação, e de prepararem os productos com a antecedencia que exige a perfeição em que elles devem ser apresentados neste glorioso certame.

Nós estamos plenamente convencidos que os proprietarios e lavradores do dis-

---

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

QUADROS DE HISTORIA PORTUGUEZA, por J. F. Silveira da Motta. Lisboa 1869

Aproveita sempre aos povos a lição verdadeira da historia. O conhecimento dos bens e males preteritos serve-lhes a um tempo de bussola para se dirigirem no presente, de pharol para lhes dissipar as trevas do futuro. E quando uma nação, depois de ter vivido dias de gloria e de prosperidade, entra em longa decadencia e vê ameaçada a sua autonomia, mais lhe importa ainda retemperar na leitura de seus grandes feitos o animo debilitado e avivar no sacro deposito das tradicções os brios amortecidos.

Affigura-se nos ás vezes, quando fitamos os olhos nas miserias da patria, causadas pelo egoismo de uns, pela ignorancia de outros, pela indifferença de muitos, que se bem se patenteassem a todos os filhos de Portugal os feitos gloriosos dos bons portuguezes de outro tempo, e se persuadissem a imital-os na honradez, na abnegação, no amor da patria, nas virtudes civicas, de que tantos exemplos deixaram, renovar-se-hia assim o espirito da nação e dar-se-lhe-hia vida, saude, robustez, como áquelles desenganados enfermos que se salvam da morte por meio da transfusão de sangue.

Temos, porem, livros proprios para instruirmos o povo portuguez na historia de Portugal? Não. As velhas chronicas ninguem as lê a não ser por apurar o estylo ou por indagar particularidades menos conhecidas. Escriptas, em geral para robustecimento da fé e não para desenvolverem a razão, satisfaziam muito bem as necessidades de outras epochas. Hoje são de todo o ponto insufficientes.

Os poemas epicos, em que sobrepujamos as outras nações do mundo, já passaram de moda. Quem pretende saber a historia da conquista de Malaca ou dos cercos de Diu, que em boa prosa se aprende em poucas horas, não se sujeita a passar dias ou semanas a ler as longas paginas de Menezes, Francisco d'Andrade ou Corte-Real.

Intenda-se bem que, no que dizemos, não nos referimos de modo nenhum aos Lusiadas. Ha vinte annos sahem dos prelos mais edições que em todos os cem annos de cada um dos seculos precedentes. Mas os Lusiadas são uma excepção gloriosa, como os grandes e sublimes monumentos das artes que em todas as epochas se admiram, sempre superiores ás modas e á mutabilidade de seus caprichos. As modas são dos homens, e aquellas obras immorredoiras patenteiam-nos em seus auctores

> Mais do que promettia a força humana
> o fogo sagrado da inspiração divina.

Entretanto a obra prima da litteratura portugueza, alem de ter por principal assumpto uma só epocha, um só feito, falla menos á razão que á imaginação e ao coração. Nos Lusiadas aprende-se antes o amor da patria, que a verdade historica. Se com esse monumento do seculo XVI pozermos em parallelo outro do seculo XIX — a *Historia de Portugal* do sr. Alexandre Herculano, achar-lhe-hemos tão differente caracter como pede a diversidade do genero. Dirige-se muito á razão, pouco á imaginação. A *Historia de Portugal* é um livro de grande sciencia, de alta philosophia, de apurada critica e por isso mesmo superior á capacidade do commum dos leitores.

É verdade que se imprimiram em differentes edições quatro ou cinco mil exemplares. Ponham-se, porém, de parte os que se venderam no Brazil, os que figuram nas estantes de luxo e os que compraram alguns padres fanaticos para fazerem nos pulpitos estrepidos aranzeis, e ficarão apenas á *Historia de Portugal* menos de um terço dos leitores de qualquer dos noticiarios periodicos de 10 réis a folha.

O sr. Alexandre Herculano fez uma obra para a nação tal como esta deveria ser e não como realmente é. Escreveu para a posteridade da mesma sorte que o sr. D. Pedro V legislou para o futuro, fundando o curso superior de lettras.

Sendo, pois, grande a falta de instrucção e de livros para a derramarem pelas massas populares, bem merece da patria aquelle que divulga com estylo brilhante em breves linhas os factos principaes da nossa historia.

Fomentem-se, desenvolvam-se por todos os modos os elementos capazes de produzir a nossa regeneração social e de nos levantar á altura de outras nações, a quem a natureza negou os dons que prodigamente nos concedeu.

Suscitaram-se-nos estas reflexões depois da leitura dos *Quadros de historia portugueza* do sr. Silveira da Motta. O auctor escolheu doze d'entre os factos mais notaveis da historia de Portugal, desde a fundação da monarchia até ao reinado de D. Henrique, e traçou com apurada penna outros tantos quadros. Escrevendo as eloquentes paginas do seu livro, inspirou-se dos assumptos que tractou.

Os exforços titanicos que fizeram de Portugal uma nação independente são motivo a estranhos de espanto, a nacionaes de veneração. O leitor commove-se com os infortunios de D. Sancho 2.º, arrebata-se nas proezas da batalha do Salado, entristece-se pela desgraçada morte de D. Maria Telles. Não lê, sem se sentir disposto a graves reflexões, as luctas do reinado de D. João 2.º, nem as navegações e descobrimentos do tempo de D. Manuel sem se lhe encher o peito de orgulho, que não basta ainda assim para desvanecer a impressão desagradavel, a que dá aso a matança dos judeus, descripta noutro quadro.

A derrota de Alcacer-quibir e os desacertos do reinado do cardeal fazem-lhe temer que aos erros da actualidade se sigam effeitos analogos aos que produziram aquellas causas ha tres seculos.

Muitos livros como o do sr. Silveira da Motta, que substituam as pessimas traducções de maus romances, é o de que a mocidade portugueza mais carece.

31 de julho de 1869.

tricto, até mesmo pelas suas conveniencias, responderão ao appelo da Associação, enviando producções que façam honra á exposição, aos expositores e ao districto.

A nova lei de desamortisação, é do theor seguinte:

Artigo 1.º A desamortisação decretada nas cartas de lei de 4 de abril de 1861 e de 22 de junho de 1866 é extensiva: 1.º Aos bens e direitos immobiliarios que constituem os passaes dos parochos: 2.º Aos bens e direitos immobiliarios pertencentes aos estabelecimentos de instrucção publica: 3.º Aos terrenos baldios dos municipios e parochias.

Art. 2.º Não são comprehendidos na disposição do artigo antecedente: 1.º As residencias parochiaes e os terrenos contiguos, que forem indispensaveis ao uso pessoal dos parochos; 2.º Os edificios e terrenos indispensaveis ao serviço dos estabelecimentos de instrucção publica; 3.º Os terrenos necessarios ao logradouro commum dos povos, dos municipios e parochias. § unico. O governo, com audiencias das administrações interessadas, fará a designação e demarcação dos edificios e terrenos exceptuados da desamortisação.

Art. 3.º È concedido o praso de seis mezes para a remissão dos fóros, censos, pensões e quinhões, pertencentes aos estabelecimentos e corporações de que se trata 'nesta lei, e nas de 4 de abril de 1861 e 22 de junho de 1866.

Art. 4.º Os predios desamortisados pela presente lei e pelas anteriores, e os fóros, censos, pensões e quinhões não remidos no praso fixado no artigo antecedente, serão vendidos em hasta publica por ordem e intermedio do governo.

Art. 5.º Os bens comprehendidos na presente lei, e nas de 4 de abril de 1861 e 22 de junho de 1866, que ainda não estiverem vendidos ou remidos, serão subrogados nos termos das mesmas leis, por titulos de divida publica fundada, os quaes poderão ser fornecidos pelo governo aos arrematantes ou remidores, pelo preço do mercado, sendo averbados pela junta do credito publico em favor das corporações ou estabelecimentos a que se referem as mencionadas leis.

Art. 6.º O governo poderá fazer emittir e dotar provisoriamente os titulos de divida fundada, de que tracta o artigo antecedente, e apresentará ao parlamento no principio de cada sessão as propostas convenientes para crear os recursos necessarios, a fim de satisfazer os encargos d'estas emissões feitas até a abertura da sessão.

Art. 7.º Fica auctorisado o governo para realisar sobre o preço dos bens desamortisados as operações que julgar convenientes devendo dar conta ás côrtes na sua proxima sessão do uso que fizer d'esta auctorisação.

Art. 8.º Os arrematantes ou remidores dos bens, a que se refere o artigo 5.º d'esta lei, poderão pagar o preço das arrematações em tres prestações iguaes, sendo a primeira paga em dinheiro no acto da compra ou remissão, e as duas restantes em letras a praso de um ou dous annos, com o juro de 6 por cento ao anno. § unico. Os bens desamortisados ficam sendo hypotheca do preço, até que o pagamento seja concluido.

Art. 9.º A desamortisação dos baldios poderá ser feita por meio de venda ou de aforamento.

Art. 10 As camaras municipaes e as juntas de parochia resolverão, com approvação do conselho de districto, qual das fórmas de alienação designadas no artigo antecedente deve ser adoptada para a desamortisação dos baldios que lhes pertencem. § unico. Qualquer d'estas formas de alienação póde ser adoptada exclusivamente, ou ambas cumulativamente, segundo melhor parecer ás corporações deliberantes.

Art. 11.º Os aforamentos dos baldios serão feitos com as formalidades requeridas pela legislação vigente. § unico. Quando a maioria dos moradores visinhos de algum dos baldios requerer a sua divisão, a repartição do terreno e a quantia do foro serão reguladas por louvados, e por essa avaliação se deferirá, sem dependencia de taes terrenos irem á praça.

Ar. 12.º È concedido o praso de dez annos para a desamortisação dos fóros provenientes dos aforamentos auctorisados por esta lei, sendo o dito praso contado da data dos respectivos contractos.

Art. 13.º Quando a venda dos fóros e direitos dominicaes, desamortisados pela presente lei e pelos de 4 de abril de 1861, e de 22 de junho de 1866, se effectuar por um preço inferior ao da respectiva avaliação, em virtude dos successivos abatimentos determinados nos §§ 2.º, 3.º e 4.º da carta de lei de 22 de junho de 1866, o laudemio do praso ficará desde essa data reduzido na proporção do abatimento com que se abrir a praça em que fôr arrematado o fôro. § unico. Esta reducção não poderá fazer baixar o laudemio a menos de quarentena.

Art. 14.º Ás vendas e remissões de que tracta a presente lei são applicaveis as disposições das cartas de lei de 4 de abril de 1861 e 22 de junho de 1866, em tudo quanto 'nesta lei não estiver diversamente determinado.

Art. 15.º È o governo auctorisado a fazer os regulamentos necessarios para a execução d'esta lei, e a codificar em um só diploma todas as disposições legislativas e regulamentares em vigor sobre esta materia.

Art. 16.º Fica revogada a legislação em contrario.

Lisboa, 24 de agosto

(Do nosso correspondente particular)

Verificaram-se no domingo as eleições supplementares nos circulos 68 de Lisboa, e no de Faro. Neste sahiu eleito sem opposição o sr. Maldonado, ministro da guerra, não se propondo o sr. Cortez, ex-ministro da justiça. No outro sahiu eleito o sr. Saraiva de Carvalho, que se propozera contra o sr. Fradesso da Silveira. A opposição, isto é, duas folhas descontentes d'esta capital celebraram muito aquella pequena victoria, simulando grande resistencia da parte do governo, para melhor poderem vangloriar-se de o haverem vencido.

A verdade é que a não serem os dous candidatos, em Lisboa ninguem ligou importancia politica áquella eleição. Com um dos ministros estive eu eram quasi 8 horas da noute, e ainda ignorava o resultado da eleição, que aliás estava decidida desde as 3. Já se vê que grande interesse o governo ligou á eleição.

Houve completa liberdade, e tão grande que os regedores, que tinham sido nomeados para eleger o sr. Saraiva na situação passada, continuaram agora a trabalhar por elle. Além d'isso os agentes d'este sr. andavam com bolsas de libras comprando votos, o que pela parte contraria não succedeu.

Emfim politicamente a derrota não vale nada, porque o sr. Saraiva é excellente moço, mas a sua importancia por emquanto é quasi nenhuma, e que o fosse, eu sou dos que gosto sempre de ver opposições auctorisadas e energicas.

Ámanhan é o ultimo dia do parlamento 'nesta quadra. O encerramento faz-se com todo o apparato, e assistirá a elle o chefe do estado.

Diz-se porém, e os ministros manifestam desejo de abrirem novamente as côrtes ainda dentro d'este anno.

'Nestes ultimos dous dias têm havido o quer que é de desmanchar de feira; como é costume no final das sessões. Os projectos de pequena monta que vão ficando para traz, affluem sempre 'nestes ultimos dias, e ás vezes entre elles lá escapa algum escandalosito. São os testamentos parlamentares.

Hontem votou-se uma auctorisação ácerca da companhia do caminho de ferro de norte e leste, mas está redigida em termos cautellosos, para evitar os abusos a que as companhias sempre são tão propensas, como a não cumprirem os contractos.

A proposta auctorisa o governo a resolver, se o julgar necessario, quaesquer reclamações justificadas dos caminhos de ferro do norte e leste, com tanto que não resulte augmento nos encargos estabelecidos pela carta de lei de 16 de junho de 1869, com as alterações ultimamente votadas pelo parlamento.

O sr. ministro da justiça trabalha na reforma do codigo penal, e por isso mandou ouvir os juizes das relações e tribunaes judiciaes, e delegados de procuradores regios sobre as alterações que julgarem convenientes introduzir na lei penal.

Uma famosa noticia se lia antes de hontem no *Diario*. Era a de se confirmar a existencia de grandes minas de ouro na republica de Transvaal. Estas minas estão em territorio nosso, e comparam-nas pela sua riqueza á Ophir de Salomão, expressões do proprio *Diario*. Os descobridores são hollandezes. Nós é que somos muito espertos, mas é para dar á lingua, e quando apparecem como têm apparecido, empresas que pretendem estabelecer-se nas possessões, nega-se-lhes permissão com medo que seja por escravatura! Eu digo isto, porque já se passou comigo.

No sabbado ás 6 horas e meia da tarde, 3 horas depois de fechadas as secretarias, appareceu fogo na casa da pagadoria do ministerio da guerra. Os soccorros accudiram com promptidão, e por isso apenas arderam alguns papeis e livros, que se disse não serem de importancia. Com tudo o susto foi grande, accudiu muita gente, inclusivamente suas magestades o rei e a rainha, que passeavam pela cidade quando tocou a fogo, e os ministros da guerra, marinha e extrangeiros.

O sr. Lobo d'Avila mandou instaurar os processos convenientes para indagar do facto, que se torna, segundo parece, um pouco suspeito, e já está preso um ex-pagador da 1.ª divisão, Frederico Bartholomeu, porque parece que havia ainda papeis da sua administração no armario, em que pegou o fogo.

O que é preciso na verdade é que os governos dêem signal de rigor inexoravel, á vista da tendencia, que ha tempo se manifesta, de incendios nas repartições publicas, com a circumstancia de serem sempre nas repartições mais importantes.

Paira ha dias sobre Lisboa uns ares de trovoada, que nos trazem debaixo de uma athmosphera abafadiça e quente, verdadeiramente insupportavel.

Chegou antes de hontem a Lisboa o sr. Barjona de Freitas, e um dia antes tinha chegado o sr. dr. Jardim. Segundo me disseram, e eu não affirmo, vêm tractar de governador civil de Coimbra. Julgo ser carepetão, e creio que julgo bem.

Não ha por emquanto nada a respeito da conferencia escholar, e dos exames em outubro. A pressão que os membros do parlamento exercem sobre os ministros a proposito de todos os negocios, faz que a administração pare, e que não se oiça senão, que tal negocio fica para depois das côrtes.

Segundo me dizem, os auctores dos insultos ao juiz de Portalegre estão a ser entregues á justiça, como merecem. No *Diario Popular* apparece agora todos os dias

---

O HOMEM AZUL

ROMANCE PHANTASTICO, ORIGINAL.

A FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO

(Continuado do n.º 1413)

V

Duas leguas distantes do castello do conde Angelo del Rigolti, erguia-se uma habitação de uma especie de estylo feudal, ainda que de uma architectura hybrida, sem gosto, sem forma, e sem eschola determinada. A sua apparencia, independentemente da ausencia de harmonia architectonica, era triste e sombria, como a maior parte dos soláres da edade media. Rodeado de pequenas torres, este especie de castello estava quasi escondido 'num grande bosque, cujas arvores annosas cahiam de podridão e vetustez.

Este local, mais preprio para as contemplações mysticas de um cenobita, do que para distracção a um homem opulento conservava aquella gelida poesia da destruição, que caracterisa as mais vetustas florestas do novo mundo.

Alli tudo era silencio.

Apenas um ou outro grito de alguma ave noctivaga interrompia a quietação monotona de toda esta plantação decrepita.

Os raios do sol penetravam a custo através d'aquelles esgalhos descarnados, que, pela sua proximidade, se enlaçavam, formando como que um impenetravel doçel. Uma ou outra cobra aventurosa, que sahia da sua tóca, deslisava difficilmente sobre as raizes descubertas, circumdadas de um musgo avermelhado. Entretanto o bosque rodeava o castello, ampliando-se até confinar com a mais rica propriedade do conde Angelo. A linha divisoria, que separava um terreno do outro, marcava a differença sensivel de duas vegetações, uma das quaes era descarnada e moribunda, e a outra florescente e nova.

Este logar tão selvatico e monotono, que encerrava no seu ponto mais impenetravel uma habitação de aspecto lugubre, pertencia a *il signor* di Stalto, antigo capitão de marinha. Retirado á vinte annos da vida maritima, di Stalto, conservava ainda aquella altivez de maneiras que são proprias da gente de mar. Apesar dos seus cincoenta e dous annos a sua coragem e valentia não tinham affrouxado. Capaz de arrostar com todos os perigos, o seu sangue frio manifestava-se em qualquer momento de crise.

Em quanto ao seu phisico, di Stalto era de estatura elevada, magro, com olhos pretos e extremamente moveis, tez morena, queimada pelo sol de adustas plagas aonde muitas vezes se dirigira commandando o seu navio. O seu talhe era elegante, as suas feições regulares. Os seus bigodes grisalhos contrastavam bem com a negrura dos seus olhos, onde intervalladamente reapparecia um reflexo extranho, que lhes augmentava o brilho e a mobilidade. Possuidor de grandes riquezas, herdadas de seus avós, o genio caprichoso d'este personagem arrastava-o a viver 'num sitio tão agreste e monotono como era aquelle em que estava edificado o seu castello. Entretanto *il signor* de Stalto estava sujeito a frequentes accessos de melancolia profunda que não só lhe exacerbavam a pallidez, mas até o deixavam 'numa prostração geral, que quasi sempre acabava por o tornar doente. Era notavel que uma organisação forte e energica, onde predominavam os sentimentos do valor e da coragem, se deixasse curvar sob a pressão de uma melancolia intermittente. Era um caso extranho, e seria precizo que o motivo das suas tristezas fosse demasiadamente grave.

È isto do que tractaremos mais adiante.

VI

O conde del Rigolti, depois de alguns dias de viagem, chegou a Veneza, onde era esperado pelo seu amigo Giacommo Venulti, filho de um celebre esculptor veneriano. Angelo travára relações com Giacommo 'num dia em que aquelle, andando a passear pela borda do lago *d'el silencio*, cahiu na agua. Giacommo atirou-se rapidamente ao lago, d'onde conseguiu tirar o joven Angelo por um d'aquelles exforços do mais elevado arrojo. Desde esse momento, começaram a tractar-se como irmãos, independentemente da differença das edades, porque Venulti tinha perto de quarenta annos, e Angelo ainda não tinha completado desanove. Isto, porem, não era obstaculo a que elles se amassem estreitamente, porque mutuamente se haviam denunciado os seus sentimentos nobres e generosos. Angelo estimava cordealmente a convivencia de Giacommo já por que o considerava o seu primeiro amigo, já por que nas suas palavras encontrava uma vaga reminiscencia da voz d'aquelle monge, que tão ingrata e inesperadamente o abandonára. E realmente o joven conde tinha sincero pesar do rapido desapparecimento do monge, que o tractava com o maximo carinho, e que lhe instruira o espirito com os mais elevados principios de moral e de honra, doutrinando-o a pár d'isto 'naquelles ramos de sciencia em que o monge era versado.

Angelo foi, pois, cordealmente recebido por Venulti, o qual o hospedou no seu magnifico palacio.

Venulti era de uma estatura elegantissima. As suas formas flexiveis e delicadas pareciam ser mais proprias de uma mulher, do que de um homem de quarenta e cinco annos.

A sua fronte ampla e expressiva denunciava o fogo de uma intelligencia superior. A sua maneira fixa de olhar significava um grande espirito de observação e de analyse, que constituia a segurança de todos os seus planos. Methodico tanto quanto julgava necessario para o bom resultado das suas combinações, Venulti, no emtanto, era demasiadamente generoso e enthusiasta para se deixar escravisar pelo dominio de um calculo ignobil e traiçoeiro. Altivo para com os altivos, era humilde para com os humildes. Equitativo e justo, nunca uma paixão interesseira se lhe apossára do coração. Seguia escrupulosamente os dictames da sua consciencia, e prestava homenagem sincera a todas as prescripções da honra. Todavia o seu modo de proceder indicava que elle fazia depender de planos estrategicos todos os actos da sua vida. Assim o manifestava a invariavel regularidade dos resultados, que elle tirava de todas as suas cousas.

Com Venulti se aprenderia uma firmeza de coragem, um methodo de calculo, uma combinação segura de planos, que, seriam temiveis e horrorosos, se elles não fossem determinados por uma nobre elevação de caracter, e por uma sublime generosidade de coração. Mas qualquer ideia que lhe surgisse, alimentada por uma determinação da honra ou preceito da amisade, seria invariavelmente realisada, castigando um criminoso ou absolvendo um innocente.

(Continua.) *João de Sousa Araujo.*

um convite ao sr. ministro da justiça para tirar d'alli o juiz. O meio era facil para quem quizesse ver-se livre de qualquer auctoridade.

Ora a justiça pede exactamente o contrario, e é que os auctores do tumulto sejam punidos, e punidos sem contemplação.

Y.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL
EM COIMBRA
(2.ª EPOCHA)

Realisou-se 'nesta cidade, e com bom exito, a Exposição districtal de industria agricola e fabril, e de archeologia, promovida pela Associação dos Artistas; e, se em geral excedeu a expectativa publica, é certo que não foram completamente satisfeitos os intuitos de quem a promoveu, porque as diversas secções da Exposição podiam estar mais ricas de productos, e melhor representados todos os concelhos do Districto, alguns dos quaes ainda não figuram no respectivo catalogo, como não era de esperar.

Entendeu-se portanto que a Exposição devia ser reaberta em outubro proximo, recebendo-se quaesquer productos desde o dia 1 até 10 d'aquelle mez, e sendo definitivamente encerrada no dia 31 do mesmo mez.

Não se poderá allegar agora, com razão, nem falta de tempo quanto á industria fabril, nem inopportunidade da epocha em relação á agricultura, visto que dentro em pouco estarão concluidas todas as colheitas.

A Associação dos Artistas, instituição popular, dirige-se novamente ás Camaras Municipaes, como representantes dos povos e dos interesses dos concelhos, esperando tudo da illustração de seus vereadores e do zêlo das auctoridades administrativas, e confiando plenamente que, no interesse commum, e em honra do bom nome d'este Districto, todos lhe prestarão os seus auxilios efficazes, promovendo directamente, e por meio de delegações parochiaes, a remessa de productos de qualquer especie, que representem devidamente as respectivas industrias agricola e fabril.

Dos actuaes expositores nas differentes secções e dos que de novo o houverem de ser, espera a Associação dos Artistas a sua activa cooperação, para que a segunda epocha da Exposição se torne ainda mais brilhante do que foi a primeira, elevando-se assim á sua verdadeira altura o conceito em que deve ser tido este Districto.

Os objectos expostos podem ser retirados; mas têm de voltar, visto que os trabalhos do Jury classificador ainda não ficaram concluidos. Os objectos vendidos têm, pois, de ser substituidos por outros eguaes ou porventura melhores.

Coimbra, 4 de agosto de 1869.

O presidente da Associação
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.



NECROLOGIO

Morte! és escura nodoa na vida do presente, és linha recta, que conduz ao nada, ao impossivel, ao aniquillamento do ser pelo ser. Vozes mil chamam por ti, e pedem que te personifiques uma hora,

meia,
um momento sequer.

Porque és tu invisivel, intangivel, fugaz, etherea?... Roubas ao pobre o alimento, e escondes-te!

e foges!
e somes-te!

Arrosta firme e segura as victimas que após deixas!.. Encara, e escarnece se tanto queres, fita, ou ri-te ao menos dos restos mortaes, que de hora a hora por ti jurados vão successivamente passando de mais ao menos.

e ainda a menos,
depois ao nada;
e ahi começa o impossivel.

Poeira levantada do inferno, sinza da vida, densissima sombra, onde toda a luz que te lateia esmorece,

e desanima,
e morre!!

porque acompanhas e acaricias a humanidade para mais tarde a derrubares com um dos teus sopros fartos de toda a ruindade?

Bandarilheira atrocissima!... São certeiras tuas sortes...

No dia 9 do corrente adejaste sobre a morada do ex.mo sr. Francisco Barreto Chichorro, e empolgaste-lhe a vida. Era s. ex.ª um cavalheiro illustre da villa de Goes, e um dos melhores proprietarios do districto de Coimbra. O caminho, que seguiu em vida, grangeou-lhe além de innumeros amigos, um manto quasi completo de virtudes; e como não se esqueceu de sangrar por sua morte sua fortuna em beneficio de muitos pobres contemplando-os em seu testamento completou aquelle manto, e lá vae 'nelle ao alto! ... mais alto... ainda mais! ... Sumiu-se; fundiu-se no eterno. Oremos por elle.

Goes, 14 d'agosto de 1869. — *Joaquim Simões Cantante.*

Santa Casa da Misericordia

O ex.mo Provedor da Misericordia d'esta cidade manda annunciar, que no domingo, 29 do corrente ao meio dia, na secretaria da mesma Santa Casa, se ha-de arrematar a quem por menos o fizer a caiação por dentro dos collegios dos orphãos e dos das orphãs.

NOTICIARIO

Estrada da Figueira — Recebemos hontem o seguinte telegramma:

«*Á redacção do Tribuno Popular.* — Consegui do ministro mandar começar a estrada de Tentugal a Montemór, dando vinte contos 'neste anno economico. — *José de Moraes.*»

È digno de todo o elogio o digno deputado pela Figueira da Foz, que aos serviços innumeraveis que tem prestado a este Districto, vem agora juntar mais este.

A estrada da Figueira é sem duvida uma das estradas mais importantes e necessarias para o interesse dos povos de toda a provincia da Beira, porque lhes dá communicação facillima com aquella villa e com o oceano. Além d'isso é de muito proveito especialmente para esta cidade e para a Figueira, depois que estiver completa a estrada da Beira, porque chamará os generos da provincia que houverem de ser exportados por mar.

Grande serviço, pois, fez o sr. José de Moraes, e em nome do povo aqui lhe agradecemos mais esta prova do seu zêlo e energia.

Não podemos tambem deixar de elogiar o sr. ministro das obras publicas, Lobo d'Avila, que tão auspiciosamente para este Districto inaugura a administração da pasta que lhe foi confiada. O districto de Coimbra tem sido abandonado pelos poderes publicos, e por isso tanto mais relevante é a promptidão com que s. ex.ª deferiu aos justos pedidos do digno representante da Figueira.

Feira de S. Bartholomeu — Tem estado pouco concorrida. Os vendedores são muitos e os compradores muito poucos. Os feirantes não estão satisfeitos, e mal lhes vae se não fazem vendas em maior escala, do que as que têm realisado até agora.

D'antes os melhores dias de feira eram a 23 e 24; 'neste anno porém esteve tão fraca, que a grande maioria dos feirantes e mesmo dos negociantes da cidade se queixam de que nunca venderam tão pouco.

Effectivamente as feiras perderam de moda. O caminho de ferro matou-as nas terras aonde elle toca. N'outro tempo toda a gente esperava pela feira para se sortir dos objectos de luxo e até dos necessarios para o uso da casa; hoje o transporte para o Porto e Lisboa é facilimo, e por consequencia facilima, é compra por preços mais diminutos.

Cremos ser este o motivo principal da decadencia annual, por que vae passando a feira de S. Bartholomeu.

Hontem a chuva molhou algumas barracas, mas felizmente não fez prejuizos, apesar de encontrar os feirantes desprevenidos.

Junta Geral — A Junta Geral d'este Districto foi convocada extraordinariamente para o dia 6 de setembro, a fim de proceder á distribuição da contribuição predial para o actual anno.

Trovoadas — A trovoada, desde domingo têm-nos visitado todos os dias de tarde.

D'aqui a pouco far-nos-ha falta, porque consideral-a-hemos como um acontecimento diario.

Hoje continuam os ares carregados, e por isso é provavel que volte.

Mas o peior foi que ficámos sem musica na Praça no domingo e terça-feira.

Que ferro! As leitoras já estavam ataviadas com os seus mais elegantes vestuarios, e a trovoada obrigou-as a ficar em casa.

Decididamente a natureza é ainda mais caprichosa que uma mulher bella!

Rectificação — Em o numero passado, na noticia — *Roubos* — dissemos que os larapios tinham furtado ao sr. José de Mattos Cairutas 40 moedas, e que dous ou tres d'elles já estavam presos. Hoje melhor informados temos a dizer que o roubo foi de 10 moedas em ouro, prata e cobre, e que os ladrões ainda não foram descobertos, nem tão pouco foi preso alguem por suspeitas.

Partida — Partiu hoje para a Figueira da Foz, aonde vae passar a epocha dos banhos, o proprietario d'este jornal o sr. Manuel dos Santos Junior.

Tentativa de roubo — Na noute de sexta-feira para sabbado alguns ratoneiros pretenderam entrar em casa do sr. padre José Maria dos Santos, na Couraça dos Apostolos. Não poderam porém realisar o seu intento, porque foram presentidos pela gente de casa e pelos habitantes mais visinhos.

E viva a policia de Coimbra, que tão bem cumpre o seu dever.

Festividade — A festividade ao Santissimo Sacramento, que no domingo teve logar em S. Martinho, foi muito pomposa. De manhan houve missa solemne e sermão prégado pelo sr. padre José Manuel, e de tarde vesperas, sendo orador o sr. padre Neves. Tambem houve procissão, que ia com muita ordem, e adornada com grande numero de anjos, elegantemente vestidos.

Muita gente não poude lá ir, como tencionava. A trovoada fez-lhes essa pirraça.

Roubo — 'Num dos ultimos dias do mez passado, Joaquim Ferreira Santona, de Villa Nova de Gaya, roubou ao sr. Joaquim da Cruz Mendes, que se achava hospedado na estalagem da sr.ª Donata, os seguintes objectos:

Um macho preto, asneiro com uma nevoa em um dos olhos, tres cobertores de papo, uma manta fabricada em casa, tres esporas, uma redea de ferro, um par de botins, um cutello, uma segura, uma navalha e um par de alforges.

O roubado ainda agora se queixa á auctoridade, e pede-nos para darmos os seguintes esclarecimentos:

O ladrão tem de edade 19 a 20 annos, altura regular, côr natural, pouca barba e cabello preto. Suspeita-se que fugisse para Aveiro.

Cão damnado — No domingo appareceu um cão damnado na feira de S. Bartholomeu, e felizmente só mordeu alguns animaes da mesma especie, que logo foram agarrados. O cão fugiu para o Romal, onde o populacho o matou á pedrada.

Noticias de Hespanha — Pelos jornaes hespanhoes sabemos que foram batidas e dispersas todas as guerrilhas carlistas. O movimento terminou.

Falleceu em Pontevedra, onde estava a ares, o almirante D. Casto Mendes Nunez, uma das glorias da marinha hespanhola. Tinha 45 annos d'edade.

Parece que as côrtes se reunem no proximo mez d'outubro, e que tractarão immediatamente de eleger o rei.

Expediente — Recebemos e agradecemos um livro ácêrca «dos melhoramentos effectuados pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria desde a sua creação até hoje, e o relatorio apresentado ás côrtes pelo sr. Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes em 28 de junho de 1869.»

Recrutamento — Por decreto de 21 do mez findo, inserto no *Diario do Governo* n.º 182, foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

Guilherme, filho de José Ferreira, da freguezia d'Almelaguez; Albino, filho de Manuel Ferreira Carmin, da freguezia de Brasfemes; Augusto, filho de José Borges Louzada, e Joaquim, filho de José dos Santos Ferrenho, ambos da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes; José de Menezes Parreira da Fonseca, filho de Manuel José da Fonseca, da freguezia de S. Christovão; Antonio, filho de José da Silva, Joaquim, filho José Ignacio Margalho, e José, filho de Joaquim Rajado, todos tres da freguezia de S. Martinho do Bispo; Manuel, filho de Francisco d'Almeida, da freguezia da S. Silvestre; e Francisco, filho de Cecilia Maria, da freguezia de Travanca: todos do concelho de Coimbra.

Manuel, filho de Maria dos Santos, viuva, da freguezia d'Anobra; Joaquim, filho de Francisco José Ferreira, da freguezia de Bendafé; David, filho d'Antonio Felix, e Manuel, filho de Manuel Paulo, ambos da freguezia de Condeixa-a-velha; Manuel, filho de Manuel Monteiro, da freguezia da Ega; José, filho de Francisco Reis, da freguezia do Sebal; Joaquim, filho de José Simões Matheus, e José, filho de Miguel Antonio dos Santos, ambos da freguezia de Villa Secca; e José, filho de Joaquim Jorge, da freguezia do Zambujal: todos do concelho de Condeixa.

Manuel, filho de Manuel Fernandes, da freguezia d'Arganil; José, filho de José Francisco, da freguezia de Celavisa; Antonio, filho de Luiz Carvalho de Brito, Domingos, filho de José d'Abreu, Joaquim, filho de Maria Joaquina, viuva, e Manuel, filho de Marianna de Jesus, viuva, todos quatro da freguezia de Cója; Antonio, filho de José Affonso, da freguezia de Folques; Francisco, filho d'Antonio d'Oliveira, Francisco, filho de Manuel Pereira, e José, filho de José Francisco, todos tres da freguezia de S. Martinho; Joaquim, filho de Manuel Joaquim, da freguezia de Paradella; Francisco, filho de José Abranches, José, filho de Hilario dos Santos, e Manuel, filho de José da Costa, todos tres da freguezia de Pomares; José, filho d'Antonio de Paiva Moita, da freguezia do Sarzedo; Antonio, filho de Francisco Leitão, da freguezia de Seccarias; e João, filho de José dos Reis, da freguezia da Teixeira; todos do concelho d'Arganil.

Francisco, filho de Euzebio Antonio Duarte, da freguezia do Bolho, e Joaquim, filho de Joaquina Maria, viuva, da freguezia de Cantanhede: ambos do concelho de Cantanhede.

Bartholomeu, filho de Raymundo da Cruz Tavora, do concelho e freguezia de Mira.

José, filho de José Tavares Diniz, da freguezia de Lagares; Camillo, filho de João Antunes Christovão, da freguezia de Meruge; José, filho d'Anna Maria da Costa, da freguezia d'Oliveira do Hospital, e Manuel, filho de Manuel Lopes, da freguezia do Seixo: todos do concelho d'Oliveira do Hospital.

Francisco, filho d'Antonio Alves, e José, filho de Francisco Gonçalves, ambos da freguezia d'Azere, concelho de Tábua.

José, filho de Perpetua de Jesus, e Pedro, filho de Joaquim Manuel, ambos da freguezia de S. Salvador; e José, filho de Joanna de Jesus, viuva, da freguezia de Semide: todos do concelho de Miranda do Corvo.

Antonio, filho de João dos Santos Ferreira, da freguezia de Figueira; José, filho de José Simões Ligeiro, da freguezia de Lorvão; e Bernardo, filho de Joaquim Gomes, da freguezia de Penacova, e todos do concelho de Penacova.

Antonio, filho de Marianna Maria, solteira, Joaquim, filho de Manuel d'Oliveira, José, filho de Joaquim Fatia, e José, filho de Jeronymo Matheus, todos quatro da freguezia d'Arazede; José, filho de Maria da Graça Vaz, da freguezia das Means; Joaquim, filho de José Ferreira, da freguezia de Revelles; Joaquim, filho de Luiza Fogueira, viuva, da freguezia de Seixo; e Antonio, filho de José Marques Craveiro, da freguezia de Tentugal: todos do concelho de Montemór-o-velho.

Vinhos aguardentados — Lêem-se 'num jornal francez de vinicultura, as considerações que reproduzimos abaixo, e sobre as quaes chamamos a attenção dos nossos vinicultores. Diz assim:

«A antiga guerra entre os partidarios dos vinhos aguardentados e dos vinhos naturaes vae chegar ao seu termo, e em breve ficará decidida scientificamente. O sr. ministro de agricultura e commercio de França pediu á academia de medicina a sua opinião sobre se póde ou não ser nocivo á saude do consummidor o juntar alcool aos vinhos, e esta corporação nomeou uma commissão que se occupa d'este assumpto.

A opinião d'esta commissão não póde deixar de estar de accordo com a opinião dos homens illustrados, isto é, que os espiritos naturaes contidos no vinho, sendo uma parte d'elle, constituem a verdadeira natureza do mesmo vinho.

Os vinhos demasiado ricos em materia assucarada, que se não conservem bem, podem ser melhorados por dois methodos; consiste o primeiro em juntar ao mosto uma pequena quantidade de aguardente, dia por dia, até que se termine a fermentação, porem *nunca* depois.

A aguardente addicionada a um vinho completo depois que passou pelo estado de fermentação o só para augmentar-lhe a força, não chega nunca a misturar-se perfeitamente com este vinho, e o torna excessivamente forte e nocivo á saude.

A aguardente que póde misturar-se ao vinho — e dizemos vinho e não mosto — deve ser considerado como um remedio, e não como um melhoramento.

Prisão — Na segunda-feira foram presos na praça de S. Bartholomeu um homem e uma mulher, que estavam promovendo desordem.

Obituario — Durante a semana finda em 21 do corrente, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Antonio Herculano Porciuncula, filho de Antonio Porciuncula, natural de Lisboa, de edade de 36 annos, fallecido no dia 15, e enterrado em sepultura rasa n.º 135–A.

Josepha de Jesus, filha de Francisco Martins e de Theresa de Jesus, natural de S. Fructuoso, freguezia de Ceira, de edade de 84 annos, fallecida no dia 18, e enterrada em sepultura rasa n.º 136–A.

Adriano Ferreira Martins, filho de Manuel Ferreira Martins e de D. Francisca de Mariz, natural de Coimbra, de edade de 54 annos, fallecido no dia 18, e enterrado em sepultura rasa n.º 137–A.

Anna Emilia, filha de Manuel Alves e de Maria do Carmo de Carvalho, natural de Coimbra, de edade 2 annos, fallecida no dia 19, e enterrada em sepultura rasa n.º 138–A.

Josepha de Campos, filha de José de Campos e de Maria Bernarda, natural do Couto, freguezia de Midões, de edade de 72 annos, fallecida no dia 20, e enterrada em sepultura rasa n.º 139–A.

Do hospital 4 — da roda 1 — das freguezias 1.

Total 2:939, sendo 1:255 em sepultura rasa, e 1:684 na vala geral.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de julho do corrente anno, foi da quantia de 3:044$142 réis; a saber:

Alfandega da Figueira	2:316$594
Delegação de S. Martinho....	121$019
Dicta de Peniche.....	208$084
Dicta da Vieira.....	121$784
Dicta da Pederneira.....	276$661

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no mesmo mez, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 914$765, a saber:

Importação, 1 por %	243$159
Exportação, »	294$493
Tonelagem 47 réis por m,³..	232$487
10 por % de parte das receitas da alfandega.....	144$626

Agricultura — Lê-se no *Jornal de Agricultura Pratica*:

Continúa a debulha do trigo no campo; como dissemos no ultimo numero, não tem sido muito boa a sua producção. Para maior fatalidade, as trovoadas têm deitado muita agua; o que prejudica as *novidades* na eira e o milho que está em pé na terra; pelo menos assim tem acontecido no Alemtéjo: Deus queira que para o norte corra melhor tempo.

O oidium tem apparecido e atacado com bastante força as videiras, porém tem sido muito de-bellado com a applicação do enxofre.

Os nossos viticultores reconhecendo que no enxofre estava a salvação da uva não têm deixado progredir a molestia, e a isso devem o ter as videiras carregadas de cachos.

Espera-se uma boa producção de vinho.

As oliveiras tem perdido algumas azeitonas com a violencia do vento, porém ainda estão bem carregadas e promettem soffrivel colheita de azeite.

O gado bovino continúa a ser exportado para alguns portos de Inglaterra.

O calor e as cobras — O calor, diz o *Commercio do Porto*, dá logar a que 'neste tempo no campo sejam vulgares os accidentes causados pelo apparecimento de cobras. Poucos, porém, se contam como o que nos referem ter-se dado ante-hontem na freguezia de Serzedo, do concelho de Villa Nova de Gaya.

Em uma propriedade d'aquella freguezia achava-se um homem a guardar uma macieira. O calor era intensissimo e o homem, acommettido do somno e aproveitando a sombra convidativa da arvore, deitou-se debaixo d'ella e adormeceu profundamente.

Durante o somno introduziu-se-lhe uma cobra pela bocca.

O homem quando acordou ficou atterrado, porém, não perdeu o animo, e sahindo do sitio em que estava tractou de procurar remedio para fazer sahir o importuno hospede

Dizem nos que lhe foi applicada uma bacia de leite, a fim de ver se, attrahida por elle, a cobra sahia.

Até hontem não havia mais promenores, ignorando-se se aquelle remedio teria surtido o effeito desejado.

Cholera — Foi considerado infeccionado de cholera morbus o porto de Damão.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Licor d'alcatrão concentrado de GUYOT

1 Este licor tem sido empregado com vantagens nos catharros dos bronchios e da bexiga, rouquidão, affecções da pelle, tosses, fluxos chronicos e antigos, etc., etc.

Extracto da carne de Liebig. Farinha peitoral ferruginosa. Pastilhas peitoraes de musgo eslandico. Xarope peitoral de James. Phosphato de ferro soluvel de Leras. Aguas de Vichy (de 1869). Capsulas de balsamo de copaiva com alcatrão de Thevenot.

Deposito: pharmacia e drogaria de Domingos Barata Diniz — Praça de S. Bartholomeu — Coimbra. (2)

Editos de 10 dias

2 No dia 31 do mez d'agosto corrente, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, perante o meretissimo dr. Juiz de Direito d'esta comarca, hão-de ser postas em praça oito inscripções da Junta do Credito Publico, com os n.os 4:007, 7:829, 10:298, 13:889, 13:890, 36:893, 44:839, 69:219, nos autos de subrogação requerida por Joaquim Carlos d'Oliveira Nazareth e sua mulher D. Luiza Adelaide de Brito Azevedo, de Souzellas, as quaes inscripções fazem parte do dote d'esta: — é escrivão Abreu. (1)

Attenção

3 'Neste Juizo de Direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Guilherme Augusto de Vasconcellos Abreu, se passaram editaes, com o termo de 10 dias, a chamar os credores incertos do bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, d'esta cidade, para que junctem seus artigos de preferencia á quantia de 126$000 réis, penhorada nas execuções que lhe move a Fazenda Nacional 'neste mesmo juizo e cartorio do dicto escrivão. (1)

Venda e arrematação

4 No dia 29 do corrente mez d'agosto, ás 9 horas da manhan, se ha-de proceder na residencia do fallecido Aleixo Ventura Rodrigues, na rua da Sophia, á venda e arrematação do resto dos bens do mesmo fallecido, que serão vendidos a quem por elles mais dér, e para constar e ser publico, se mandaram passar editaes de noticia e este annuncio e de cujo inventario é escrivão Pimentel.

Leccionista

5 Junio Bettencourt Rodrigues, estudante do 4.º anno mathematico e 5.º philosophico, lecciona, a começar do dia 1.º de setembro, as disciplinas de geometria do 3.º e 4.º anno dos lyceus, na rua dos Anjos, n.º 30. (1)

Mathematica elementar e introducção

6 Luiz de Campos, bacharelando em Mathematica, continua a leccionar Geometria e introducção, na rua do Cosme, n.º 3. (1)

EDITAL

O DOUTOR JOSÉ ERNESTO DE CARVALHO E REGO, do conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Casa, Commendador das Ordens de Christo, de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e da Imperial Ordem da Rosa no Brazil, lente de prima jubilado na faculdade de Theologia, Vice-reitor da Universidade e do Lyceu de Coimbra.

Faço saber que a matricula para admissão no Lyceu de Coimbra no proximo anno lectivo de 1869 para 1870, ha-de começar no dia 15 e terminar no dia 30 de setembro.

Os cursos começarão no 1.º dia util do mez d'outubro immediato. A matricula póde ser de ordinario ou voluntario, mas para ser admittido a ella em qualquer d'estas classes é preciso requerer a admissão ao reitor do Lyceu, instruindo o requerimento com certidão por onde prove ter, pelo menos, 10 annos de edade, e haver obtido approvação das disciplinas que constituem o 1.º grau de instrucção primaria em exame feito em algum dos lyceus.

Este requerimento será escripto e assignado pelo alumno e authenticado com assignatura reconhecida de seu pae ou pessoa encarregada da sua educação, com declaração de sua morada. É porém dispensada a certidão de edade aos alumnos que juntarem certidão de exame de alguma disciplina de instrucção secundaria.

Para esta matricula pagarão os alumnos ordinarios por cada anno 960 réis. Os voluntarios serão matriculados gratuitamente. Se porém quizerem fazer exame no fim do anno pagarão pelo encerramento de matricula de um anno 3$840 réis, excepto se forem exames de linguas, porque 'nestes pagarão 1$920 réis.

Os alumnos ordinarios são obrigados a seguir o curso geral dos lyceus pela ordem e systema de ensino estabelecido no Regulamento de 9 de setembro de 1863. Aos voluntarios é permittido seguir no estudo das disciplinas a ordem que lhes convier, mas para serem admittidos a exame deverão satisfazer ás condições impostas no artigo 37.º do dicto Regulamento.

Os alumnos tanto d'uma como d'outra classe, são obrigados a todos os exercicios escholares nas aulas que frequentarem, e tanto dentro como fóra d'ellas devem guardar a maior ordem, socego e decencia, respeitando-se uns aos outros e a todos os seus mestres.

Finalmente em virtude da portaria de 5 de setembro de 1865, os alumnos do exercito e da armada serão admittidos a fazer exame das disciplinas do curso dos lyceus nos 5 primeiros dias uteis do mez d'outubro proximo, devendo requerer a admissão a elles até ao dia 28 de setembro, e juntar além dos documentos legaes certidão de não terem sido reprovados no bimestre de junho e julho em algum dos lyceus de 1.ª classe nas disciplinas cujo exame pretendem fazer.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. — Paço das Escholas, 12 d'agosto de 1869. Eu Francisco Antonio Marques o escrevi. — *José Ernesto de Carvalho e Rego*, vice-reitor.

Está conforme. Secretaria do Lyceu, 12 d'agosto de 1869. — O secretario, *Francisco Antonio Marques*.

Attenção

8 No domingo, 29 do corrente mez, pelas onze horas da manhan, se ha-de pôr em praça na quinta da Portella o trabalho a fazer no ramal de estrada de S. João de Guterres á referida quinta, debaixo das condições que alli estarão patentes.

Os licitantes deverão apresentar fiador idoneo, e certidão passada pela Direcção das Obras publicas d'este Districto de terem bem desempenhado quaesquer trabalhos de que se tivessem incumbido. (1)

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92—*Rua do Visconde da Luz*—94

9 Acaba de receber um bonito sortimento de botinhas de todas as qualidades, tamanhos e côres, tanto para senhoras como para creanças de todas as edades. Tambem recebeu botas proprias para praia, chenellinhos de salto, sapatos de mouro e courinho, de todos os tamanhos. (3)

DEPOSITO DE PLANTAS PARA JARDINS

RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 15, 1.º andar

Antonio M. Simões de Castro

10 'Neste estabelecimento se encontram lindas plantas para jardins e salas; e arvores florestaes. Sementes legitimas de hortalices, e tinta indelevel para escrever em zinco.

Por estes dias deve receber, vindas directamente da Hollanda, raizes de rainunculos, tulipas, jacinthos, anemones, gladiolus, etc. (3)

Venda de casas

11 Vendem-se as casas sitas na rua das Solas, n.os 49, 51, 53, tendo annexas umas outras mais pequenas, com entrada pela rua das Rãs, n.º 2, e um pateo commum com uma bomba, que extrahe agua de poço que tem dentro. São ambas novas e pagam de fôro ás religiosas de Sandelgas 2$400 réis. Podem ser vistas todos os dias, e recebem-se lanços na mencionada casa na rua das Rãs. (2)

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7

(1)

Attenção!

13 Antonio Maria de Senna abre a sua aula de Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno) no dia 25 do corrente. Tambem ensina introducção havendo numero sufficiente. (1)

Venda de choupos

14 Vendem-se 36 bons choupos no sitio do Lameiro, proximo a Pereira. Quem quizer comprad-os póde entender-se com o sr. Manuel Ferreira de Figueiredo, d'aquella villa, ou dirigir-se á Praça de S. Bartholomeu, n.º 8, aonde tambem se ajustam. (3)

A PROPAGANDA EM PORTUGAL

AOS AMADORES DE JARDINS E AGRICULTURA

Cebolas d'açafrão

15 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos, que se vendem nas seguintes localidades:

Porto, deposito principal, rua da Picaria n.º 61; Coimbra, pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; Braga, rua Nova de Sousa n.º 44, em casa de Paulo José Lopes Costa; Vianna, Picota, sr. Alves; Regua, Ambrosio Garcia (relojoeiro); Lisboa, largo do Carmo, n.º 1.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (13)

Venda de piano

16  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Arrendamento

17 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS*, N.º 81

N.º 1:415 Sabbado, 28 de Agosto de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quarta-feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 28 DE AGOSTO

Na quarta-feira foi o parlamento encerrado por El-Rei.

O Augusto chefe do Estado, leu o seguinte discurso:

Dignos pares do reino e srs. deputados da nação portugueza. — Venho exercer no seio da representação nacional um dos actos mais importantes da realeza constitucional, encerrando a primeira sessão d'esta legislatura.

O paiz disfructa felizmente, sem alteração, as liberdades politicas, que são a base do systema representativo, e uma tranquillidade completa assegura a todas as manifestações da actividade social o seu pleno desenvolvimento.

As relações amigaveis do meu governo com as potencias estrangeiras continuam inalteraveis, assim como o respeito da autonomia e da independencia d'esta nação gloriosa, sempre disposta a affirmal-as e mantel-as á custa de todos os sacrificios.

As circumstancias melindrosas da fazenda publica são conhecidas e requerem que por meio de um plano combinado de providencias nos esforcemos por attenuar as difficuldades do thesouro, diminuindo as despezas e simplificando successivamente os serviços, augmentando a receita em proporção com as faculdades dos contribuintes, restaurando o credito e desenvolvendo a riqueza publica, cujas fontes convem avivar dentro da esphera dos recursos de que podemos dispor.

Neste caminho foram já valiosos os passos adiantados na sessão que venho encerrar. A vossa approvação ás propostas mais urgentes de impostos, á das medidas reputadas mais opportunas para elevar o credito e á ampliação da desamortisação decretada na legislação vigente, para alargar o principio fecundo da livre transmissão e da plena disposição da propriedade, espero que hão de facilitar ao meu governo a solução do mais importante dos problemas actuaes, concorrendo por um modo efficaz para a prosperidade do paiz.

A situação financeira pede novos e incessantes cuidados, e estas medidas legislativas devem cooperar poderosamente para o seu melhoramento. Confio que na proxima sessão de legislatura a dedicação dos representantes do povo coadjuvará com zelo egual os esforços do meu governo, a fim de entrarmos em estrada mais desafogada, conciliando com as exigencias imperiosas do estado de fazenda publica as exigencias não menos attendiveis dos progressos moraes e economicos.

Está encerrada a sessão.

No dia 31 do corrente espera-se n'esta cidade El-Rei o sr. D. Luiz.

O Augusto monarcha vem mais uma vez visitar Coimbra, dando assim um lisongeiro testimunho de apreço e sympathia aos habitantes d'esta nobre terra.

São sempre agradaveis as visitas do monarcha, quando elle vive em intima união com o povo e se firma no solido esteio da confiança popular.

O sr. D. Luiz tem sido um rei verdadeiramente constitucional, sabendo sempre conciliar a prescripção da lei com as tendencias do seu generoso coração; e por isso é merecida a estima e o respeito que o povo portuguez lhe consagra.

Pelo que a visita d'El-Rei será muito agradavel aos habitantes d'esta cidade; e decerto S. M. receberá as homenagens d'este povo, que têm o grande merecimento de serem sinceras e leaes, porque em peitos de verdadeiros portuguezes a lisonja não cabe.

Temos pois o maior prazer em communicar esta tão agradavel nova aos nossos leitores; que de certo a apreciarão tanto como nós a estimamos.

Quatro ministerios se têm succedido em pouco tempo, elevados todos em excellentes condições para poderem governar bem. O da fusão, o do sr. conde d'Avila, o do sr. bispo de Vizeu e o actual.

Os tres primeiros, porém, cahiram com pequeno espaço uns dos outros, depostos, como haviam sido subido, pelo poder irresistivel da opinião publica, inquieta e apressada de chegar a uma solução prompta, radical e efficaz.

A nação convenceu-se da gravidade do seu estado, assim como da forçosa e impreterivel necessidade de fazer sacrificios para sahir d'elle. Isto facilitou a posição dos governos, por que foi a falta d'essa disposição que principalmente embaraçou os anteriores, aos quaes se pretendeu erradamente por muito tempo impor a dura e perigosa obrigação de satisfazer aos onerosos encargos do estado, e á sede insaciavel de melhoramentos materiaes sem augmentarem um real de impostos.

Este erro produziu males, que aggravaram os já existentes. A nação, e o que mais admira, os seus representantes descansavam á sombra da fortuna ephemera de obterem melhoramentos sem mecherem na algibeira para os pagar, e a facilidade de obter meios por via do credito levou os governos ao abuso, talvez muitas vezes involuntario, mas que não se daria se tivessem de os alcançar com o voto, com as discussões, e com a indispensavel illucidação do parlamento.

A reacção d'este falso viver, em que o espirito faccioso dos partidos teve não pequena parte, chegou, e chegou até com demasiado excesso. Menos por vontade, ou por estudo, do que pela amargurosa experiencia de desenganos successivos, e de terriveis complicações, entrou no espirito de todos a convicção de que era indispensavel mudar de rumo e de vida, e uma ordem de ideias completamente novas e oppostas redigiu o programma imposto agora a todos os governos.

Não succedeu isto ainda sem exagerações, sem erros graves e sem falsas exigencias, que crearam difficuldades de outra especie, mas egualmente nocivas á acção justa do poder. Pelo contrario, a especulação, ou o juizo superficial ácerca das questões a resolver para sahir da crise, arrastou alguns gabinetes, que o proclamaram, e que cahiram quasi immediatamente victimas ou da sua má fé, ou da curteza das suas vistas, porque falsearam a opinião para subirem com o seu favor. Mas semearam o vento que pouco depois os derribava, por não poderem realisar as ideias exageradas, e

---

FOLHETIM

(4)

O HOMEM AZUL

ROMANCE PHANTASTICO, ORIGINAL

A FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO

(Continuado do n.º 1:414)

VII

O conde Angelo gosava em Veneza de toda a alegria que lhe era inspirada pela convivencia com Venulti. E Giacommo felicitava-se tambem pelo contentamento que o dominava.

Os dias succediam-se, e estes dous amigos fruiam na mais fraternal intimidade todos os gosos que provêm das affeições sinceras. Divertiam-se juntamente, passeiavam pelos canaes na mesma gondola, concorriam aos bailes e saráus, que a aristocracia veneziana lhes offerecia. Rodeados de prazeres, as suas relações de amisade pareciam ainda estreitar-se cada vez mais.

Um dia, porém, em que Angelo se encontrou a sós com Venulti, o joven conde declarou ao seu amigo o successo notavel occorrido no baile dos seus annos. Descrevendo aquella scena com um tom de mysterio tão concentrado e receioso, o conde Angelo del Rigolti não podia occultar uma commoção profunda e violenta. Giacommo pareceu maravilhado d'aquella narração, e, desejando libertar o seu amigo d'aquella penosa situação, disse-lhe um pouco galhofeiramente:

— Talvez te enganasses, Angelo. Um phantasma tem uma existencia demasiadamente questionavel. E, se eu estivera no teu baile, por certo que duvidaria da realidade de uma apparição.

— Tambem eu duvidaria, respondeu Angelo, se não fôra aquella prova sanguinolenta, que rastejava pelo chão, e que tornava incontestavel a presistencia de um ente tão mysterioso como phantastico.

— Parece-me, interrompeu rapidamente Venulti, ter descuberto...

Venulti callára-se. O seu rosto contrahiu-se 'numa expressão indefinivel. Os olhos brilharam-lhe desusadamente.

Angelo estremeceu vendo o estado anomalo de seu amigo, o qual readquiriu em breve a sua primeira tranquillidade.

— Para que te impressionas tanto? reprehendeu Angelo, disfarçando o temor que o assaltára.

— Não me impressiono facilmente, Angelo. A minha sensibilidade está sufficientemente embotada para que possa soffrer uma impressão ligeira, mas houve uma ideia que actuando sobre mim produziu um desalento momentaneo.

— E essa ideia..., acudiu vivamente Angelo.

— Essa ideia é uma historia triste e sanguinolenta pelo seu horrivel desfecho.

— Peço-te que não demores para mais tarde a narração d'esses acontecimentos, cuja lembrança parece magoar-te. Não tenhas pejo de manifestares-me a tua dôr; acredita que a amisade que me liga a ti poderá facilitar-me o consolo que te allivie.

Venulti apertou a mão de Angelo, e nos seus olhos borbulharam duas lagrimas.

VIII

Ha mais de vinte annos, começou Venulti, que existiu um cavalheiro tão cheio de vicios e defeitos, como de paixões ardentes e arrojadas. Possuidor de um espirito atrevido e valoroso, a sua vida tinha sido uma longa serie de aventuras perigosas, das quaes elle sempre sahira intacto e illeso.

Não se podia explicar a felicidade extraordinaria que o acompanhava em todas as suas acções.

Um dia porém o seu destino tornou-se-lhe adverso, abrindo-lhe desde esse momento uma carreira de tribulações e amarguras.

Ou Deus ou o acaso começou então a fulminar a sentença dos seus passados delictos. E elle ponde resistir aos golpes de um acerbo destino, porque um principio interior, grande e generoso impelia-o para a vida. Era necessario que a sua coragem não sossobrasse, que o seu valor não diminuisse para que o combate em que elle se empenhara lhe não trouxesse uma derrota.

Perto de um castello havia uma pequena habitação, na qual vivia uma joven senhora, filha de uma familia distincta. Um irmão d'ella, que seguia a vida maritima, era a unica pessoa que lhe restava. Era elle de um caracter violento e ambicioso. Sua irmã pelo contrario reunia a uma formosura peregrina os mais elevados dotes de espirito.

Um dia, que o protagonista d'esta historia passou junto da habitação da sua bella visinha, sentiu-se inspirado por um ardente desejo de reconhecel-a. Traçava elle na sua mente o plano mais seguro para a ver de perto, quando uma janella se abriu com estrondo, e sobre o peitoril se desenhou o oval mais perfeito de um rosto encantador. Vergado por uma fascinação irresistivel, sentiu desde aquelle momento a imperiosa necessidade de fazer depender o seu futuro do dominio d'aquella mulher. Frequentando com assiduidade aquelles logares, conseguiu declarar-lhe o profundo sentimento que o devorava. Ella acceitou a confissão do seu amor, e estabeleceu uma cautelosa regularidade nos seus encontros.

E elle vivia no doce esquecimento de todo o seu tempestuoso passado. A sua natureza parecia transformar-se. Os sentimentos que lhe haviam determinado as mais iniquas acções eram substituidos por outros mais justos e generosos.

Era o amor que purificava nos seus crysoes mysteriosos este coração pouco benevolo e nada virtuoso.

Estas relações duravam na mais grata intimidade quando o irmão d'ella, chegado ha pouco de uma longa viagem, descubriu que laços clandestinos uniam sua irmã a um homem que elle totalmente desconhecia. Um recemnascido attestava a sua deshonra. Incitado pelo odio, este irmão desnaturado fez 'num excesso da mais requintada maldade queimar a sua pobre irmã, e traçou um plano de vingança que pouco depois executou.

Tentava assassinar o filho d'ella, quando elle lhe desappareceu de casa. Não obstante contava saciar no seductor toda a sede de de sangue.

Tempo depois descubriu quem era o homem que lhe deshonrara a familia perdendo-lhe a irmã. Encontrou-o 'num bosque que confinava com as suas propriedades, e ahi dizendo-lhe — cevarei no pae o odio que voto ao filho, — cravou-lhe no coração um punhal e arrastou-o pelos cabellos até ao lago profundo no qual o arremessou.

No dia seguinte ao d'este assassinato fluctuava ao cimo das aguas do lago uma capa azul.

(Continua.) *João de Sousa Araujo.*

erroneas que introduziram no espirito do vulgo.

Abusou-se da palavra economias, que podia ser um grito de moralidade e de advertencia contra o systema em que iamos, um termo sympathico para obrigar ás reformas e ás reducções, de que indubitavelmente careciamos, principalmente tambem como norma de bom serviço nas repartições do estado; podia ser emfim um pregão energico que nos obrigasse a pensar sériamente no estado calamitoso do nosso thesouro, mas nunca uma mina, onde se devessem explorar os recursos de que precisavamos para solver as nossas difficuldades.

Aqui é grave, imperdoavel e até selvagem o erro do gabinete anterior, e convém que da sua desastrada administração, administração que se reflectiu no mfimo abatimento em que deixou o credito publico, que é o melhor espelho do estado das nações, e da qualidade dos governos, convêm, diremos, que alli aprenda e se convença o paiz das exagerações com que desvairaram o seu espirito, aquelles que tiveram de transigir com as exigencias, a que pouco antes gritavam que oppunham uma moralidade, mal concebida e ainda mais mal executada.

Como os anteriores, pois, foi o actual gabinete benevolo e até distinctamente recebido.

Mas não deve embriagar-se com isso, tanto mais quanto a auctoridade dos seus membros faz que seja maior a sua responsabilidade, e mais apressada a espectativa publica.

Munido de auctorisações largas, completamente desembaraçado de resistencias partidarias, com um interregno parlamentar á sua disposição, com o desejo geral de ver terminada esta longa crise, nada lhe falta, ou nada obsta a que preste os serviços de que se devem suppor capazes os altos dotes, a larga experiencia e precedentes abonatorios dos seus membros.

A situação não é para exitações, nem para delongas. Cumpre trabalhar, e trabalhar com boa vontade, por que de outro modo a anciedade, que hoje confia e espera, ámanhan, desenganada ou impaciente, manifestará o seu descontentamento.

Fallamos assim, e cremos que fallamos como bons amigos.

Segundo as prescripções do novo codigo civil, os parochos ficaram privados dos interesses que lhes provinham dos officios pelos freguezes defuntos.

Algumas representações foram dirigidas por muitos dos interessados ao governo, e ainda ultimamente uma assignada por todos os parochos do arcypreste do Soure.

O actual sr. ministro da justiça, Luciano de Castro, está determinado a regular este assumpto, de forma que os parochos não fiquem lesados nos meios de subsistencia.

Esta agradavel nova, bem como a firme resolução do governo reduzir os bispados, consta da seguinte conversa parlamentar entre o zeloso representante da Figueira e o sr. Luciano de Castro:

O sr. *José de Moraes:* — Visto estar presente o sr. ministro da justiça, e como ha dias me tinha inscripto para chamar a attenção de s. ex.ª sobre um negocio urgente, vou dirigir-lhe a seguinte pergunta:

Tendo o sr. ministro actual dirigido na sessão de 28 de maio d'este anno uma interpellação ao sr. ministro da justiça de então, ácerca da portaria de 27 de abril de 1868, portaria que regulava o pagamento das despezas funerarias aos parochos, e tendo esta portaria vindo interpretar o artigo 2:116.º do codigo civil, é preciso saber se s. ex.ª faz tenção de, ou por uma portaria interpretar aquelle artigo, ou explicar melhor a portaria de 27 de abril de 1868, d maneira que os parochos possam saber com se hão-de regular as despezas funerarias por isso que no estado em que está est questão, que é grave, os parochos são pre judicados nos seus rendimentos, e além d'isso ainda mais prejudicados são, porqu os obrigam a pagar uma contribuição d'aquillo que não recebem. Peço a s. ex.ª que, se estiver habilitado para responder a esta pergunta, como deve estar, porque a este respeito dirigiu uma interpellação ao sr. ministro da justiça anterior, me diga a sua opinião sobre este assumpto; e se s. ex.ª entende que não póde ser resolvido por uma mera portaria, espero que, logo que se torne a abrir o parlamento, s. ex.ª tractará de apresentar uma lei que definitivamente regule este negocio.

Eu entendo que o artigo 2:116.º do codigo é muito claro, mas é preciso que se saiba a lei em que vivemos.

Tenho tambem aqui um documento que desejo passar ás mãos de s. ex.ª, visto que s. ex.ª, pela auctorisação aqui votada, e que eu tambem votei, está auctorisado a reduzir a despeza publica sem desorganisar os serviços, e no orçamento temos muitas sinecuras e tribunecas, que é necessario que o governo acabe, e se não fôr este ha-le ser outro, porque a opinião publica tem muita força para obrigar os governos a fazer reformas.

Este apontamento tem estado em meu poder ha muito tempo, mas nunca consegui ver alli sentado o sr. ministro da justiça. A mitra de Portalegre, que não é mitra porque está lá um vigario capitular, tem objectos de prata de 37 marcos, sendo d'estes 22 calices de prata, e em algumas freguezias não ha 1 só para celebrar o sacrificio da missa. Por consequencia s. ex.ª devia dividi-los por algumas igrejas. Tem mais a mitra de Portalegre 119 inscripções de réis 1:000$000, 16 de 500$000 réis, e mais 36 de 100$000 réis, que rendem 3:930$000 réis.

Ha mais ainda *(leu)*.

Ora junte-se a esta verba o que recebe da bulla para educar e instruir os alumnos do seminario, que nunca excederam a oito, e digam-me depois em que se gasta tanto dinheiro!

Parecia-me mais conveniente que o sr. ministro applicasse esta quantia ao seminario de Sernache do Bom Jardim, para se educarem os padres que têm de ir prégar a religião catholica á costa da Africa.

O ministerio da justiça desde 1846 que está auctorisado a reduzir os bispados, e é de esperar que s. ex.ª agora tracte de cumprir a lei e de aggregar o bispado ao patriarchado, ou de dispor as cousas de modo a tirar-se alguma utilidade d'aquellas sommas.

S. ex.ª não está ha muito tempo no ministerio, porque se estivesse exigir-lhe-ia uma prompta resposta a este respeito.

Entrego pois a s. ex.ª estes papeis com os documentos authenticos, tirados dos que existem no governo civil de Portalegre, e peço a s. ex.ª que quando tratar de reformar os serviços e reduzir as despezas publicas, tenha em attenção esta despeza, que é grande. Não me digam que as contas d'esta despeza estão no ministerio da justiça. Eu não quero fallar neste assumpto, porque já sei que ha alli uma conta que mostra que em nove mezes se gastou em cera para o culto divino a quantia de 240$000 réis!

Isto não me pertence examinar, pertence ao sr. ministro, e por consequencia entrego este negocio a s. ex.ª, em quem tenho confiança, e espero que s. ex.ª cumprirá as promessas que fez como ministro e como deputado. E honra seja a s. ex.ª que quando deputado foi sempre contra estas tribunecas.

Espero que em janeiro o sr. ministro não me collocará na posição de usar da palavra, para lhe pedir contas a respeito dos negocios a que acabo de me referir.

O sr. *Ministro da Justiça (Luciano de Castro)*: — Direi poucas palavras em resposta ao illustre deputado que acabou de fallar.

Quanto á primeira parte das observações de s. ex.ª, que se referem a uma portaria de um dos meus antecessores, que suspendeu um dos artigos do codigo civil relativamente a despezas funerarias, direi que é minha intenção dar solução a este assumpto, de maneira que por uma medida geral ou parcial, se possam dar aos parochos lesados as garantias necessarias de que serão devidamente indemnisados.

Não posso desde já dizer qual é o meu pensamento, porque não quero prejudicar qualquer resolução que possa vir a tomar, mas direi á camara que é este um dos assumptos que tenho muito a peito resolver.

Emquanto á questão das mitras, a que s. ex.ª se referiu, e especialmente á de Portalegre, devo dizer que os bens das mitras não pertencem ao estado, e só por uma lei se póde providenciar a este respeito.

Direi por esta occasião que o governo tenciona empregar todos os esforços possiveis para obter a reducção dos bispados que estiverem no caso de se reduzir, e pela minha parte hei-de tambem empregar todas as diligencias para alcançar a reducção das despezas publicas, e os córtes necessarios, mas prudentes e rasoaveis, nos gastos inuteis ou pouco productivos.

Este é o programma do governo, e tambem o programma em que ha tantos annos estou empenhado pelas minhas palavras pronunciadas 'nesta casa.

Estou persuadido de que o illustre deputado, em janeiro, terá occasião, senão de applaudir, pelo menos de approvar algumas das medidas que o governo tenciona realisar.

O sr. *José de Moraes:* — Ouvi a resposta do nobre ministro da justiça, e emquanto á primeira parte das minhas observações disse s. ex.ª que havia de resolver a questão quanto antes, e que por uma ou por outra maneira se ha-de occupar d'ella.

Tenho plena confiança em s. ex.ª, e espero que logo que possa resolverá a questão.

Emquanto á segunda parte das observações que fiz, devo dizer a s. ex.ª que sei perfeitamente que os bens das mitras não são do estado, mas o governo tem inspecção 'nesses bens, e deve examinar qual o seu rendimento, que é grande, e qual a applicação que tem; porque entendo que é melhor applicar esses rendimentos, como disse, para qualquer estabelecimento d'onde se tirem melhores resultados.

Confio em s. ex.ª, e espero que o nobre ministro traga em janeiro proximo a questão resolvida como prometteu, assim como outras sobre reducção de serviços publicos, ficando s. ex.ª certo de que sou o primeiro a apoiar essas medidas e a votal-as, para o que desde já comprometto o meu voto, e bem assim para approvar toda e qualquer reducção que s. ex.ª faça no seu ministerio, mesmo porque sendo deputado ha muitos annos, talvez fosse o primeiro, conjunctamente com o barão de Almeirim, já fallecido, que levantei o pendão das economias. Nessa epocha eram as nossas ideias recebidas ás gargalhadas, mas chegou o tempo em que se adoptaram.

Fique pois o nobre ministro da justiça, que como deputado sustentou sempre o principio das economias, certo de que o meu voto será no sentido de approvar quaesquer reducções que s. ex.ª faça, declarando desde já que não voto augmento de despeza.

A respeito do accôrdo com a companhia do sueste, o sr. Lobo d'Avila disse, na sessão de 19, o seguinte:

O sr. ministro das Obras Publicas (Lobo d'Avila):—O sr. deputado Mello e Faro terminou por dizer, que desejava que houvesse governo, e governo energico, que tractasse dos interesses do paiz.

Eu e os meus collegas tambem desejamos muito isso, estamos dispostos a, dentro dos limites das nossas faculdades, dar todas as provas praticas d'este nosso desejo; e esperamos que ellas hão-de chegar a convencer s. ex.ª de que este proposito é firme e serio.

Mas agora não tractamos d'isso, tractamos da questão da fórma por que é auctorisado este accôrdo.

Nós concordamos 'nesta alteração, porque a questão capital 'neste negocio não consiste principalmente na somma que se arbitra, mas consiste em se acabar por uma vez com este negocio *(apoiados)*.

Ora, ainda que podésse suppor-se que o governo anterior, quando cumprisse a auctorisação que lhe era concedida pela proposta de que este projecto é alteração, podia tambem preceder de um accordo a entrega d'aquella somma, não estava isso claramente definido; e podia ser que o governo continuasse no systema, que anteriormente tinha seguido, de dar por generosidade, por equidade ou por outro qualquer principio, a somma que julgasse conveniente para contentar os reclamantes sem preceder o accôrdo.

Era esse o principio que o governo anterior tinha adoptado, quando arbitrou os 2.376:000$000 réis, sem fazer preceder a dadiva d'essa importancia de um accordo, que terminasse todas as reclamações. Fez a dadiva interpretando os sentimentos generosos do paiz.

Eu entendo que é necessario acabar esta questão por uma vez, e estou persuadido de que os nobres deputados desejam isso mesmo. Mas entendo que uma condição essencial para nós entregarmos esta somma aos individuos que reclamam, é acabarmos por uma vez com esta reclamação...

O sr. Mello e Faro: — E as relações com elles.

O Orador: — Logo vou a esse ponto; e proceder a um accôrdo definitivo. Isto é uma condição que, longe de produzir suspeitas ao illustre deputado, mais confirma a ideia de terminar este negocio; é mais uma garantia.

Emquanto ao segundo alvitre, direi que o governo póde optar por um ou outro. O nobre deputado diz que adoptaria o primeiro de preferencia ao segundo, e a razão que dá para isto, é porque não quer mais nenhum negocio com aquelles individuos, que têm procurado prejudicar o nosso credito, que têm movido certa guerra, a fim de levar o paiz a satisfazer ás suas reclamações.

Eu direi francamente que o expediente de acabar completamente não só com este receio, mas com quaesquer outros que possam apparecer, é o mais radical *(apoiados)*. Entretanto não ha inconveniente algum em o governo ficar armado com o outro expediente.

Se acaso se chegar a constituir uma companhia nova em que não entrem individuos que nos façam receiar o mesmo procedimento...

Uma voz: — Mas entram 'nellas os interessados.

O Orador: — Esses interessados podem ceder os seus direitos a quem quizerem.

O sr. Mello e Faro: — Mas podem não ceder.

O Orador: — Por isso digo, depende das circumstancias. Se acaso a companhia, que se constituir, inspira confiança, e não receios, por não estarem 'nella os mesmos individuos, então as circumstancias mudam. O receio d'elles serem os interessados, isso não quer dizer nada, repito, porque podem ceder a qualquer os interesses.

O sr. Mello e Faro: — V. ex.ª dá-me a sua palavra de que ha de ser uma companhia nova?

O Orador: — Digo a v. ex.ª e á camara que talvez possa contratar com uma companhia nova, que offereça todas as garantias e que desvaneça quaesquer receios, mas isso depende das circumstancias.

Ha tambem 'neste projecto duas vantagens relativas a ponderar; porque 'numa somma mais avultada, e em outra menos: 'numa é o obrigado o governo a concluir á sua custa 119 kilometros, e na outra fica exonerado d'essa despeza immediata.

Por conseguinte ha a considerar entre uma e outra proposta, segundo as circumstancias que se apresentarem, e parece-me melhor deixar este arbitrio ao governo uma vez que estão definidos os limites dos encargos, na certeza de que o governo tem o melhor desejo e interesse em não crear situação alguma que possa dar origem a reclamações.

Os illustres deputados sabem que ninguem se póde livrar absolutamente do receio que lhe faça uma reclamação a parte com que se tenha de negociar. Se o governo entendesse que devia arrendar as linhas ferreas a outra qualquer companhia, tambem se não livrava da responsabilidade e do embaraço de haver qualquer reclamação da parte d'essa companhia. O receio de que possa haver questões podia dar logar a que que o estado fizesse tudo, ou a que se deixassem ficar as cousas como estão, o que não convém. Por conseguinte, tomadas as precauções aconselhadas pela experiencia, não se fica ao abrigo de qualquer eventualidade.

Em conclusão, parece-me que não resulta prejuizo algum em se adoptarem os dois alvitres. Eu inclino-me ao primeiro, porque este corta radicalmente a questão. Mas se as circumstancias se apresentarem de tal modo que nos dêem garantias do solver por qualquer dos meios os encargos immediatos do thesouro, isto com vantagem para o paiz e sem quebra da dignidade do governo, parece-me conveniente que o governo o faça, e por conseguinte parece-me que em todo o caso é vantajoso ficarmos armados com estes dois expedientes, a fim de lançar mão do que mais convier segundo as circumstancias, e chegarmos a um accordo.

Nestes termos parece-me que a camara praticará um acto de conveniencia publica e

não de politica, approvando o projecto de lei nos termos em que está redigido.

Vozes: — Muito bem.

Lisboa, 27 de agosto

(Do nosso correspondente particular)

Tenho muito pouco a dizer-lhe.

Amanhan sahe d'aqui El-Rei o sr. D. Luiz acompanhado do sr. duque de Loulé, e ministro das obras publicas, Lobo d'Avila, que vão assistir ao encerramento da exposição sericula do Porto. No dia 31 almoçam e jantam em Coimbra, e regressam á noute para Lisboa.

Já sabem ahi que o sr. ministro das obras publicas concedeu 20 contos de réis para a estrada da Figueira.

Diz-se que ha negociações muito favoraveis sobre o emprestimo, mas nada sei de positivo.

Os deputados têm-se retirado todos, ou quasi todos. Hontem sahiram os srs. José de Moraes e dr. Raymundo para essa cidade, e hoje vae o sr. Espergueira.

Vão começar os estudos, e ante-projectos para uma doka em Buarcos, na esperança de que na proxima legislatura possa ser auctorisada e approvada a sua construcção.

Falla-se muito nas novas reformas de serviços publicos, e parece que os ministros trabalham já nos preliminares d'estas reformas.

Ouvi que ia o sr. Guerra Quaresma para governador civil d'essa cidade. Nada sei porém de positivo.

EXTERIOR

Chegam-nos de Hespanha noticias importantes. Parece que os unionistas pretendem apresentar como candidato ao throno hespanhol o duque da Torre, e 'neste sentido empregam grandes exforços e diligencias.

Por outro lado passa como certo que o candidato proposto pelas outras fracções liberaes é o duque de Genova, filho mais novo do rei de Italia.

No entanto quasi todos os periodicos se manifestam contrarios a esta ultima candidatura. E na verdade triste ideia de si dá a Hespanha, quando necessita de ir mendigar o rei a um paiz estranho. Mais vale dar a corôa a Montpensier, do que entregar o reino a um principe que não póde ter amor de patria, porque é estrangeiro, nem tractar dos negocios publicos, porque é creança.

Quer dizer: a eleição do duque de Genova é a continuação do mesmo estado de interinidade que tantos males tem causado á Hespanha, aggravados depois com a desesperação dos que não poderam fazer triumphar o seu monarcha.

Quanto á candidatura do general Serrano, as folhas hespanholas nada dizem por ora, de certo pelo respeito e attenção que lhes merece o illustre caudilho. Mas apesar d'isso não devem esquecer que o general é velho, incapaz de ter descendencia; e, pela sua morte, renovar-se-iam as mesmas difficuldades que agora convêm resolver por uma vez.

Nada por ora é licito prever; o que se diz é que as côrtes são convocadas para 15 de setembro, e que logo depois da sua reunião, procederão immediatamente á eleição do rei.

Affirma-se que o governo vae proceder contra os bispos que não cumpriram com o seu dever, por não reprehenderem asperamente os parochos, que abandonavam as suas parochias, para se alistarem nas fileiras carlistas.

Toda a energia do ministro é conveniente 'nesta attitude dos principes da egreja; e os jornaes liberaes applaudem-no por isso.

As guerrilhas carlistas terminaram completamente. As ultimas noticias constam dos despachos que em seguida vão transcriptos.

Washington, 25. — São más as colheitas no oeste.

Madrid, 26. — Continua a «greve» em Barcelona. Rivero está melhor do ataque cerebral que o acommetteu.

Pariz, 26. — Em consequencia do seu mau estado de saude, Napoleão desistiu da sua viagem a Châlons. O governo enviou instrucções aos perfeitos, a fim de evitarem que os carlistas tornem a approximar-se da fronteira de Hespanha.

Diz-se, mas sem fundamento, que o pretendente D. Carlos recebeu uma ferida no braço esquerdo.

Apenas chegar a França, o general Prim deverá conferenciar com o imperador.

Lyon, 26. — A imperatriz partiu para a Corsega.

Madrid, 26. — Parece que não se realisará a viagem da imperatriz ao Egypto.

O parecer ácêrca do senatus-consultus poucas emendas propõe.

Foram indultados os carlistas condemnados.

Madrid, 27. — Prim chegou a França. Diz-se que ha completo accôrdo entre o novo ministro da guerra Leboeuf e o principe de la Tour d'Auvergne, ácêrca da questão romana. Desmente-se a noticia de que o general Garibaldi tenha sahido de Caprera. É falsa a noticia de ter o imperador chamado pelo telegrapho a imperatriz.

Noticias do Brazil

As noticias que hontem nos trouxe o paquete são completamente destituidas de interesse, quanto ao que se passa no interior do imperio, mas continuam a ser de algum interesse as que se referem á continuação da guerra.

Os exforços dos commissionados alliados para formar na Assumpção um governo provisorio têm esbarrado contra a hostilidade dos Paraguayos que estão actualmente nos exercitos alliados. Á vista das candidaturas apresentadas pelo Brazil e pela republica Argentina, acreditava-se geralmente que a solução d'esta questão seria a formação de um governo militar.

Alguns inglezes que lograram escapar das mãos de Lopez depois de quatro annos e dous mezes de captiveiro, tendo sido feitos prisioneiros em Corrientes a bordo de um vapor, acham-se actualmente na Assumpção embarcados em um navio de guerra argentino.

A canhoneira ingleza *Craaker* está fundeada na Assumpção.

A esquadra brazileira occupa todos os pontos do rio Paraguay, e tem navios couraçados no porto da Assumpção, outros no Mannvirá, e ainda outros na bôcca do rio Paraguay, onde todos os navios que passam hão-de mostrar os seus papeis.

Segundas as ultimas noticias, sahiu a canhoneira franceza *Décidé* da Assumpção, levando todos os consules extrangeiros, que, ao que parece, recusam reconhecer o novo governo que vae formar-se.

O ministro Paranhos sahiu da Assumpção para o quartel general de Pirayú a conferenciar com o sr. conde d'Eu.

Continuam os preparativos do ataque. Os 1,500 soldados brazileros, que estavam de guarnição na Assumpção, marcharam para o quartel general, ficando na cidade o general Castro com a sua divisão oriental, composta de outros 1:500 homens, pela maior parte prisioneiros.

A posição de Lopez não está claramente definida; suspeita-se, porém, que esteja ainda na Ascurra com a sua gente, embora as mulheres e soldados que diariamente se passam para os alliados declarem que elle retrocede para pôr-se completamente fóra do alcance de qualquer ataque brazileiro.

O primeiro movimento dos exercitos alliados diz-se que será para occupar a povoação de Paraguay, com o que, se nada mais conseguirem, poderão ao menos libertar alguns milhares de familias paraguayas.

Calcula-se em 400:000 almas o numero de mulheres, crianças e velhos ainda no poder de Lopez. Alimentam-se com milho e mandioca.

O general Mitre, chefe das forças argentinas, dirigiu-se ao seu governo pedindo mais gente. Já varios regimentos tem marchado para o Paraguay, onde se acha actualmente o ministro da guerra.

O almirante brazileiro fez sahir uma quadrilha de chatas armadas com ordem de subirem o rio Tebiquary até Villa Rica, onde se suppõe que devem achar-se concentradas umas 30:000 familias paraguayas, e onde se espera o general Portinho com o 3.º corpo de exercito brazileiro.

A respeito da marcha do general Portinho ha noticias posteriores e mais seguras.

O general passára o Tebiquary e o Periporoassu, occupou sem resistencia Yyguy onde libertou 5:000 familias, entre as quaes a do alferes brazileiro Moura.

O inimigo, degolando quantas mulheres poude, retirou-se em força de 1,200 homens, na direcção de Garosapa, pelo que o general Portinho, em cumprimento das ordens que tinha, dispunha-se a seguir Tebiquary abaixo, de modo que, em poucos dias, poderia chegar a Assumpção, por Corapocú e Carepeguá.

Em Buenos-Ayres causavam alguma preoccupação as noticias vindas das provincias do norte e segundo as quaes o general Taborda se estava alli armando para apear Sarmiento da presidencia da republica, e pôr Elizalde no logar d'este. A arrogancia com que se apresentava aquelle caudilho fazia receiar que houvesse necessidade de recorrer ás armas.

O governo oriental completou-se, sendo chamado para a pasta da marinha e guerra, que se achava vaga, o coronel Rebollo, chefe do estado maior do exercito com quem o presidente Battle saiu a campo. O corpo legislativo foi ainda prorogado para concluir alguns projectos importantes, como o relativo aos bancos, e outro que devem crear novos recursos para a fazenda publica, resolver sobre as reclamações italianas e a via ferrea para S. José e discutir a lei de alfandega.

Á saida do paquete regulavam os cambios pelos preços seguintes:

O cambio sobre Londres ficava, no Rio, a 18 3/8, e 18 1/2 para o particular.

Sobre França a 513 a 518 réis por franco.

Sobre Lisboa e Porto regulou o premio da tabella seguinte:

— á vista..	192 a 196 %
— 30 d/v..	191 a 195 3/4 %
— 60 d/v..	190 a 194 %
— 90 d/v..	189 a 193 %

Acções do banco rural e hypothecario a 192$000 réis e do banco do Brazil a réis 165$000.

Apolices: geraes de 6 %, a 80 1/2 %, do emprestimo nacional de 1868, 70$000 réis de premio.

A taxa do desconto no banco do Brazil continuou a ser de 9 %; na praça regulava de 6 a 9 %; soberanos 13$100 a 13$150 réis.

Administração central do Correio de Coimbra

No dia 9 de setembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhan, recebem-se lanços tanto 'nesta Administração Central, como na Direcção do Correio de Montemór-o-velho, para a conducção diaria das malas entre esta cidade e aquella villa.

As condições desde já se acham patentes.

Na ausencia do administrador,
Adelino José Coelho.

NOTICIARIO

Viagem d'El-Rei — Sua Magestade o sr. D. Luiz, acompanhado pelos srs. duque de Loulé e Lobo d'Avila, ministro das obras publicas, e outras pessoas de comitiva, parte hoje de Lisboa, no comboyo real, pela meia noute. Ámanhan, domingo, pelas 5 horas da manhan, ha-de chegar á estação d'esta cidade, aonde será recebido pelas auctoridades, que alli o hão-de esperar, com as duas philarmonicas e uma guarda de honra.

Depois continua El-Rei a sua viagem para o Porto, aonde vae encerrar a exposição de sericultura, demorando-se 'naquella cidade até segunda-feira.

Na terça-feira parte S. M. para esta cidade, esperando-se que aqui chegue de manhan, e demorando-se até á noute.

Hontem foi convocado o conselho municipal para resolver d'accôrdo com a camara o que devia fazer-se, para receber condignamente o augusto chefe do Estado.

A camara determinou mandar preparar os aposentos para El-Rei, e fazer todas as demonstrações que são de uso e estylo.

Feira de S. Bartholomeu — Tem continuado bastante desanimada. Hoje ainda se fizeram algumas vendas, e provavelmente ámanhan acontecerá o mesmo, por que ao domingo costuma concorrer á cidade muito povo das aldeias.

No entanto esta desanimação geral na venda, não deve referir-se a alguns artigos, como são as fazendas de Guimarães e calçado de Vizeu. Estes objectos têm sempre prompta venda, e muito cedo ficam as barracas vazias, sem com isto querermos dizer que elles se não ressentissem um pouco da pequena concorrencia de compradores.

No ultimo dia d'este mez termina a feira, e ámanhan já alguns feirantes principiam a levantar.

Musica — A philarmonica *Boa-União* tocou no local da feira de S. Bartholomeu, na quinta-feira, e a philarmonica *Conimbricense* hontem.

Em ambos os dias concorreu muita gente.

Estrada da Beira — Continuam os trabalhos para a conclusão da estrada da Beira, ao logar do Cerieiro. Estimamos ver tanta actividade no desenvolvimento da obra, em quanto a estação vae boa; o que é tambem uma necessidade, para evitar que alguma enchente inutilize o trabalho de tantos dias.

Agora tracta-se de abrir um canal no centro do rio, para por elle dirigir a corrente, a fim de ficar livre das aguas a parte do leito onde trabalham.

Visitantes illustres — Estiveram alguns dias 'nesta cidade os srs. Alexandre Herculano, Filippe Soure e Vicente Ferrer.

Errata importante — Na noticia —*Recrutamento*— publicada no numero passado sahiu, por engano, que os mancebos contidos na relação junta, foram isentos do serviço do exercito; pois que deve ler-se, que os seus recursos não foram attendidos.

Chegada — Já chegaram a esta cidade os srs. deputados, dr. Raymundo, José de Moraes e Espergueira.

Uma pagina de chronica escandalosa — Lê-se no *Bracarense*:

«Querem saber o que valia o pregão das *economias* na bocca dos auctores e chefes da revolução de janeiro? Leiam o que diz o *Mercantil* ácerca da somma de inscripções atiradas ao mercado no espaço de 12 mezes:

«Creio que será bom saber-se qual a importancia de inscripções creadas pelo ministerio *Sá-Vizeu*, o ministerio das *economias* e da *moralidade*, que deixou ficar a fazenda nas *optimas* circumstancias em que a vêmos.

As emissões feitas foram:

Em 30 de julho de 1868		2:000 contos	
» 25 de agosto	»	2:000	»
» 4 de setembro	»	5:000	»
» 9 de setembro	»	4:500	»
» 11 de dezembro	»	3:000	»
» 24 de dezembro	»	5:000	»
» 16 de março de 1869		3:600	»
» 21 de abril	»	3:000	»
» 31 de maio	»	6:000	»
» 22 de julho	»	4:000	»
Total.....		38:100	»

«Em um anno emittiu a insignificancia de *trinta e oito mil e cem contos* d'inscripções e isto cortando quadros, reduzindo 15 por cento aos vencimentos de todos os funccionarios, despedindo muitos, reduzindo á metade a verba destinada para obras publicas!! Mas em que se consummiu tão grande soma de valores?»

Ora 38 mil contos de inscripções deviam produzir, pelo menos, 13 *mil contos*.

Onde metteram os janeirinhos estes 18 *mil contos*?»

Chegada — Lê-se na *Voz do Minho*, de Valença:

Hontem (23) ás 7 e meia da manhan chegou a esta villa de passagem para a sua diocese, o venerando bispo de Coimbra, que ha dias se achava no seio de sua familia e amigos em Troviscoso, concelho de Monção.

S. ex.ª acompanhado dos srs. dr. Alves de Sousa, lente no lyceu de Coimbra, dr. Correia, conego na Sé do Porto, e dr. Roma, medico em Trancoso, descançou em casa do ex.mo commendador Manuel Leite Ribeiro e Silva onde foi servido um almoço digno do virtuoso prelado e dos cavalheiros que o acompanham.

Depois da guarda de honra, que dispensou, foi s. ex.ª cumprimentado pelo sr. governador e estado maior da praça, pelos srs. commandante e officiaes do batalhão de caçadores 7; sr. commandante do destacamento d'artilheria; pelo reverendo cabido da insigne collegiada de Santo Estevão; pelas auctoridades judicial e administrativa, e por muitos outros empregados e cavalheiros d'esta povoação.

Ás 10 horas continuou s. ex.ª a sua viagem, apesar de instado para se demorar aqui ao menos um dia.

Trovoada — Escrevem de Penafiel, com data de 25:

Desde as duas horas da tarde do dia 23 até ás onze horas da noute de hontem estivemos continuadamente, póde dizer-se, debaixo d'uma medonha trovoada, que felizmente não causou estragos 'nesta cidade, apesar de por vezes despejar saraiva de grande volume.

Não aconteceu porém o mesmo em algumas das freguezias do concelho, onde a sua passagem foi assignalada por tristes resultados. Assim na freguezia de Santa Clara do Torrão, a 10 kilometros de distancia d'esta cidade, cahiu por espaço de oito a dez minutos pedra tão vasta e grauda, que não só quebrou as vidraças e claraboias das casas, mas muito prejudicou os milhos, e na freguezia de Guilhufe, que d'aqui dista dous e meio kilometros, uma faisca fulminou dous bois que estavam a beber, ficando assombrado um dos criados de lavoura, que junto d'elles se achava; todavia este, passados tempos, volveu a si, e consta-nos achar-se hoje de boa saude.

Correspondencia do noticiario — CASCAES, 23 de agosto. — Vão chegando mais familias. Entre outras menos conhecidas vieram as dos srs. duques de Palmella, e viscondes de Almeida. Na praia encontram-se ao banho muitas senhoras hespanholas. Nos passeios já vão apparecendo. O movimento de carruagens de Lisboa e de Cintra principia a ser frequente.

Voltou no domingo o vapor *Lusitano*. Vinha embandeirado em arco; trazia a bórdo uma numerosa philarmonica; passageiros seriam acima de 160, não contendo 'neste numero 20 pessoas de familia do sr. Bournay, proprietario do vapor, e todo o corpo da philarmonica. Quando o vapor lançou ferro, saudou a terra com um tiro de canhão e uma girandola de foguetes. Eram 8 e ½ da manhan. A praia estava coberta de banhista e de espectadores. Fez-se o desembarque em canoas ao som da philarmonica. D'alli até o *Grande Hotel Lisbonense* foi o pilòto do vapor, Joaquim Lopes, acompanhado pela philarmonica e por grande concurso. Joaquim Lopes trajava farda de tenente da armada, e pendia-lhe do peito a medalha *d'ouro* humanitaria. O almoço e o jantar no hotel foram largos e lautos. É facil de acreditat-o. Tremulavam bandeiras no hotel e no passeio publico. Á tarde duas philarmonicas, a do vapor e a d'esta villa, tocando alternadamente, acompanharam-n'o até á beira do mar. Estava brilhante a praia; enchente real, mas boa enchente. Esperava Joaquim Lopes o lindo escaller do sr. duque de Palmella, pilotado por este e por oito remadores da mais fina nobreza portugueza. Descobertos, e com os remos levantados, receberam a bórdo Joaquim Lopes, que passando por entre elles tomou assento na ré ao lado direito do sr. duque de Palmella.

Joaquim Lopes foi recebido a bórdo do vapor com um viva unisono, ao qual se seguiu uma girandola de foguetes, e o tiro de canhão, dando aviso de levantar ferro. A philarmonica, alguns socios da regata, e outras pessoas traziam em tiracol uma fita branca e estreita, em que se lia em grandes letras — *Viva Joaquim Lopes*. Foi vistosa a despedida do vapor. Por algum tempo ouviu-se o som da philarmonica a bórdo, e o estalar dos foguetes lançados d'elle. A reboque do vapor ia um hyacht da regata, embandeirado, e vélas soltas. Em quanto o vapor se avistou, distinguiam-se lenços brancos acenando para terra.

Fazia 69 annos 'neste dia o bom velho Joaquim Lopes. O sr. Bournay, proprietario do vapor, havia-lhe dado as honras de piloto do vapor, e quiz dar-lhe 'neste dia um testimunho de amisade e de consideração. Esta a razão das festas extraordinarias que desde Lisboa acompanharam o vapor. Joaquim Lopes é o intrepido maritimo de Passo d'Arcos, que tantas vidas tem salvado; que tantas vezes tem salvado, com risco da propria vida, infelizes naufragos; e que por isso mereceu do governo a graça especial da medalha *d'ouro* humanitaria, e uma pensão com as honras de tenente da armada. Joaquim Lopes representa mais edade, mas está bem conservado, e é um bom velho, baixo, robusto, de prasenteira apparencia.

Durante o dia o vapor foi passear ao largo com algumas pessoas, alongando-se a algumas milhas ao sul do Cabo da Roca. O mar estava de leite. Espera-se que na proxima viagem repita egual passeio até á costa da Ericeira, optima praia a algumas milhas ao norte do mesmo cabo. Deve ser divertida viagem, se o mar continuar, como até agora, bonançoso.

De novidades politicas não ha por aqui nada, e ninguem se importa com isso. Livres do ministerio Sá-Vizeu respiramos á vontade.

Noticias de Macau — As noticias que se receberam de Macau nada adiantam.

O embaixador austriaco tinha sido recebido com as devidas honras pelo governador, que lhe offereceu um jantar.

Fez-se a experiencia dos reparos de artilheria inglezes de ferro e ao sexto tiro partiu-se o eixo das rodas como se fosse cortado por uma faca. Já anteriormente 'numa outra experiencia se tinha fracturado um outro reparo ao segundo tiro.

Alguns piratas tinham anteriormente accommettido a cidade mas foram tomadas providencias para obstar a que creassem audacia.

Pillulas Holloway

Ainda quando abandonados pela medicina os doentes podem recorrer a estas pillulas fortalecedoras e purificantes, certos de obter allivio. Este medicamento é especialmente efficaz para restabelecer a ordem natural e a saude decadente, nos casos de affecção no figado ou nos rins, além de que, não só dissipa todo o entorpecimento, mas tambem expulsa do sangue todas as particulas morbosas, operando da mesma maneira com respeito as secreções e ao systema em geral, dando pureza e regularidade á circulação, como todo o poder ao estomago, e energia e actividade ao cerebro. Podem recommendar-se sem receio as pillulas Holloway para a renovação de qualquer constituição debilitada pelo trabalho mental excessivo, pela intemperança, satisfação indiscreta das paixões, ou por outra d'essas muitas circumstancias, que produzem prematura velhice.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7

(2)

Attenção

3 No dia 31 do corrente mez, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'este juizo, no extincto collegio da Trindade, perante o dr. Juiz de Direito, substituto d'esta comarca, se hão-de arrematar e arrendar em hasta publica, os bens penhorados na execução que Joaquim Antunes, de Ceira, move ao padre José Maria Ferreira Fresco, parocho na freguezia do Sebal, e de que é escrivão Albuquerque.

(1)

Licor d'alcatrão concentrado de GUYOT

4 Este licor tem sido empregado com vantagens nos catharros dos bronchios e da bexiga, rouquidão, affecções da pelle, tosses, fluxos chronicos e antigos, etc., etc.

Extracto da carne de Liebig. Farinha peitoral ferruginosa. Pastilhas peitoraes de musgo eslandico. Xarope peitoral de James. Phosphato de ferro soluvel de Leras. Aguas de Vichy (de 1869). Capsulas de balsamo de copaiva com alcatrão de Thevenot.

Deposito: pharmacia e drogaria de Domingos Barata Diniz — Praça de S. Bartholomeu — Coimbra. (3)

Leccionista

5 Junio Bettencourt Rodrigues, estudante do 4.º anno mathematico e 5.º philosophico, lecciona, a começar do dia 1.º de setembro, as disciplinas de geometria do 3.º e 4.º anno dos lyceus, na rua dos Anjos, n.º 30. (2)

Mathematica elementar e introducção

6 Luiz de Campos, bacharelando em Mathematica, continua a leccionar Geometria e introducção, na rua do Cosme, n.º 3. (2)

Leccionista

7 Antonio Maria de Senna abre a sua aula de Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno) no dia 25 do corrente. Tambem ensina introducção havendo numero sufficiente.

(2)

Venda de choupos

8 Vendem-se 36 bons choupos no sitio do Lameiro, proximo a Pereira. Quem quizer compral-os póde entender-se com o sr. Manuel Ferreira de Figueiredo, d'aquella villa, ou dirigir-se á Praça de S. Bartholomeu, n.º 8, aonde tambem se ajustam. (4)

GRANGEIAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND

EX-INT. DO HOSP. DOS VENEREOS DE PARIS — 1º. PREMIO 1854

Superiores a todas as preparações conhecidas até hoje contra as Gonorrheas e Blennorrhagias as mais intensas e rebeldes. — Effeito seguro e prompto, sem nauseas, nem colicas, nem tremor. — Faceis a tomar em segredo sem tisana. — Empregadas com o melhor resultado pelos medicos os mais afamados de Paris.

Injecção curativa e preservativa

Infallivel, cura com rapidez *sem dores* os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — Flores brancas. — Adstringente e balsamica *sem causticidade*, fortifica os tegumentos e os preserva de qualquer alteração. — PARIS, 5, *rue du Marché-Saint-Honoré*.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello n.º 15, *bis*.

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Arrendamento

9 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Despedida

10 Antonio de Sousa Pinto, tendo-se retirado para o Rio de Janeiro no dia 26 do corrente, sómente teve noticia de ter logar no paquete, 'nesse mesmo dia por 11 horas e meia; e não lhe restando tempo para se despedir da maior parte dos seus amigos o faz por este meio, pedindo desculpa d'esta falta involuntaria, e offerecendo a todos o seu limitado prestimo 'naquella cidade. (1)

AVISO

11 No corrente mez de agosto e setembro não poderá sahir o jornal de musica — *Lyra do Mondego*, em consequencia da maior parte dos srs. assignantes se acharem ausentes d'esta cidade, prevenindo, desde já, que só poderá principiar regularmente no proximo mez de outubro.

Macedo & Filho.

Medalha da Sociedade das Sciencias industriaes de Paris.

Não ha mais

CABELLOS BRANCOS

MELANOGENE

TINTURA SEM IGUAL

De DICQUEMARE ainé, de Rouen.

Para tinguir n'hum minuto em qualquer cor os cabellos e a barba, sem estrago da pelle e sem cheiro desagradavel. — Esta tintura he superior a todas as mais empregadas até hoje.

Fabrica em Rouen, rua Saint-Nicolas, 30.

Casa em *Paris*, 207, rua Saint-Honoré.

Deposito em *Lisboa*, perfumaria central, praça de D. Pedro, 34-35.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

A PROPAGANDA EM PORTUGAL

AOS AMADORES DE JARDINS E AGRICULTURA

Cebolas d'açafrão

12 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos, que se vendem nas seguintes localidades:

Porto, deposito principal, rua da Picaria n.º 61; Coimbra, pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; Braga, rua Nova de Sousa n.º 44, em casa de Paulo José Lopes Costa; Vianna, Picota, sr. Alves; Regua, Ambrosio Garcia (relojoeiro); Lisboa, largo do Carmo, n.º 1.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (14)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.

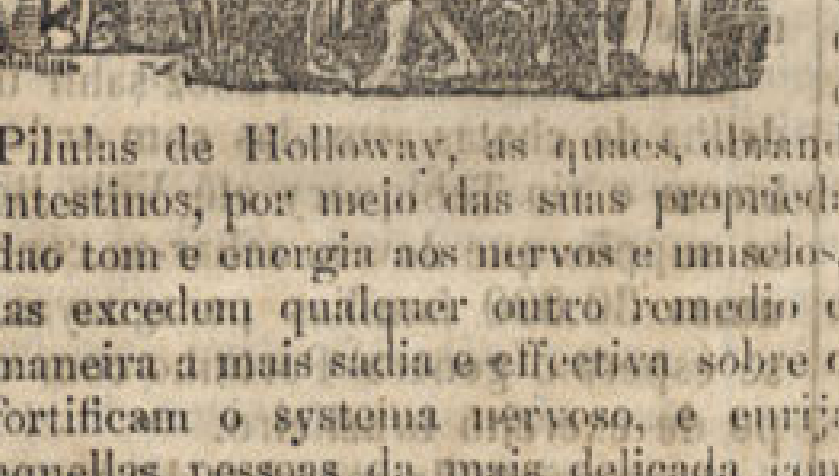

PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulaçoes, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

N.º 1:416 Quarta-feira, 1 de Setembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 1 DE SETEMBRO

A sahida do monarcha e de parte do ministerio para o norte do reino, ha quatro dias, não permitte que haja grandes actos governativos, e suspendeu por isso a curiosidade publica, naturalmente excitada sempre que se espera pelas primeiras provas ou pelas primeiras tendencias de algum governo novo.

No emtanto este mesmo facto não é indifferente, nem distituido de influencia sobre a marcha dos negocios publicos, não só por que é sempre agradavel aos povos a visita despretenciosa e affavel do seu rei, como verem que elle e que os seus ministros se interessam, tomam parte e animam com a sua presença as empresas uteis e as fontes de riqueza que a iniciativa e o trabalho das povoações funda e abre.

Não é fazendo politica com as auctoridades e com as patrioticas que se governa, e que se promove a prosperidade publica.

A melhor politica, a unica boa é a que se faz governando bem, e governar bem não se consegue sómente a fazer, a revogar e a executar leis. Consegue-se tambem por aquelle modo, trabalhando com os individuos, com as associações e com as emprezas para tudo que pode dar vida, força e riqueza á nação.

O governo pois fez bem em aconselhar o chefe do estado a ir assistir ao encerramento da exposição de sericultura do Porto, embora se dissesse desacertadamente que ella não merecia tão grande honra. Aquella exposição representa um ramo de industria nascente entre nós, mas que promette tomar proporções importantes, e segundo nos informam estava digna de visitar-se, e produziu boa impressão no espirito do rei e dos srs. ministros.

Por outro lado o Porto recebeu uma prova de consideração do monarcha e dos ministros, e soube corresponder-lhe na brilhante, esmerada e cavalheirosa recepção que lhes fez.

Coimbra ensaiou ha pouco uma exposição districtal, e foram inuteis os seus exforços para conseguir a visita de algum dos ministros. É a differença que vae do paiz ser governado por homens illustrados ou por....

Não ha pois outras novidades politicas.

Duas folhas de Lisboa exforçam-se para dar noticias ácerca do emprestimo, e accostumadas como estavam a assoalhar o que se passava com o ministerio passado, lamentam muito a ignorancia em que agora se acham, e suprem na por boatos sem fundamento.

O caixeiro mais boçal não ignora, que a alma d'estes como de todos os negocios é o segredo, e que é sempre inconveniente e prejudicial divulgar os passos que se dão no arranjo de negocios d'aquella ordem. E foi a indiscripção, e a leviandade que comprometteram as operações financeiras do governo passado, sem que isso se deva attribuir ao amor pela publicidade. Os alviçareiros eram tão promptos em annunciar os revezes que o governo ia soffrendo nas negociações, e em revelar as circumstancias mais reconditas do que se passava entre os capitalistas e os ministros, quão remissos e descarados em negar não só a publicação dos documentos das operações concluidas, mas até o direito de os exigir.

Hoje rala-os não succeder o mesmo, mas rala-os uma prova de tino e prudencia governativa. Os ministros tencionam informar o paiz, mas sómente quando lhe poderem apresentar os documentos das operações realisadas e concluidas.

Por emquanto o que para os indiscretos é motivo de extranheza, é para o credito publico um bom symptoma. Aquella opposição tem motivos conhecidos e é o que vale; e o seu tino orça pela sua sinceridade.

Pois não a vêem a accusar todos os dias o governo por se compôr de elementos heterogeneos?

A proposição é falsa; mas quem apoiou ella? Um governo, onde não havia dous ministros que tivessem a mesma procedencia, e onde alguns d'elles nem procedencia tinham. Qual era a homogeneidade do sr. Latino, com o sr. marquez de Sá e bispo de Vizeu, e do sr. Latino, marquez de Sá e Pequito com o sr. conde de Samodães?

Estas distincções hoje são insulsas, mas é para responder com ellas aos puritanos, que 'num dia fulminavam a immoralidade dos accordos e no outro celebravam os mais largos e escandalosos.

O augusto chefe do estado demorou-se hontem algumas horas 'nesta cidade.

De volta do Porto, onde fôra assistir ao encerramento da exposição de sericultura, o Senhor D. Luiz I não se esqueceu de visitar esta terra tão nobre por ser o berço d'heroes, como por ser a séde de uma Universidade.

Por este motivo Sua Magestade lisongeou extremamente todos os conimbricenses.

Neto de D. Pedro IV, filho de D. Maria II, e irmão de D. Pedro V, o augusto monarcha symbolisa em si os mais elevados principios liberaes, as mais sublimes virtudes, as mais respeitaveis condições da soberania legitima que engrandecem um rei e que conservam um povo livre.

Descendente de vultos regios que tanto propugnaram a favor das mais desejadas instituições, o Senhor D. Luiz I captiva a todos pela generosidade do seu coração, pela sabedoria dos seus juizos, pela justiça das suas acções.

E que não fôra elle d'essa progenie illustre que tanto se ha distinguido em todas as luctas sociaes. E que não descendera elle de uma familia, cujo sangue se vertera para cimentar o edificio liberal, cujas forças se esgotaram nas luctas sangrentas, donde o principio da liberdade e a norma dos regimens constitucionaes sahiram bellos e triumphantes pelo seu baptismo purificador.

Mas El-Rei sabe comprehender e executar os seus deveres de monarcha. Conhece bem o numero das suas attribuições ás quaes dá plena realisação

---

FOLHETIM

(5)

O HOMEM AZUL

ROMANCE PHANTASTICO, ORIGINAL

A FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO

(Continuado do n.º 1:415)

Angelo deixando pender a fronte sobre o peito entregou-se a uma penosa meditação. Os olhos cerraram-se lhe lentamente como se fossem presa de um somno irresistivel. Os braços descahiram-lhe ao longo do corpo. 'Neste estado de prostração, o conde Angelo soffria horrivelmente. Os sentidos suspensos nas suas funcções addicionavam á alma a parte mais trava de uma dôr ingente.

Venulti soffria tambem. E não obstante, a sua immensa força de vontade tentava reprimir a tempestade que lhe revoluteava no peito. Era um transe horrivel aquelle em que Giacommo se exforçava por calar no fundo d'alma uma das agitações intimas que tão cruelmente nos flagelam.

De repente, Angelo levantou a cabeça, e, fixando os seus olhos no rosto pallido do seu amigo, perguntou vivamente:

— Essa é a historia do homem azul?

— É parte d'essa historia, respondeu Venulti; o desfecho, que é o seu epilogo, ainda não tem marcada a sua hora.

'Neste momento correu-se um reposteiro, e um creado de Angelo appareceu coberto de poeira e arquejante de fadiga.

Os dous amigos encararam com espanto no indiscreto adventicio; este, reunindo todas as forças que lhe restavam, disse em voz vacillante: o palacio do conde Angelo del Rigolti está sendo devorado pelas chammas.

— Um incendio! balbuciou Angelo sobresaltado.

— Foi elle! disse Venulti 'num tom cavo e mysterioso, estorcendo as mãos com a mais frisante expressão de desespero.

IX

'Num gabinete, excentricamente mobilado, no exquisito castello *d'il signor* di Stalto, crepitava no fogão de marmore preto um fogo reanimador. Um homem com as mãos nos bolsos, e caminhando lentamente de um lado para o outro, parecia alheado do que se passava em torno d'elle. A um dos cantos do gabinete e junto de uma mesa estava um vulto immovel. Deante de si tinha um rolo de pergaminho atado com uma fita escura. A luz mortiça de um candieiro era insufficiente para aclarar as feições do desconhecido, cuja fronte encostada ao braço era insusceptivel d'analyse.

Lá fóra, a noute estava tempestuosa e negra. O trovão fazia com os seus ribombos potentes estremecer as vidraças que tilintavam desagradavelmente. Os relampagos continuados expelliavam no gabinete momentaneos reflexos. O vento sibilava furioso por entre os ramos da descarnada floresta que circumdava o castello. O mocho alternava com um lugubre piar o estalido do raio e o sussurro do trovão.

Mas o conforto do gabinete contrastava bem com o frio e tumulto em que lá por fóra se debatia a natureza.

O passeiante continuava, indifferente a tudo, percorrendo de uma extremidade á outra o pequeno gabinete. E o vulto continuava immovel, envolvido 'num amplo roupão negro.

O candieiro prestava uma luz tão successivamente decrescente, que poucos minutos depois o crepitar agitado da chamma indicava que prestes se extinguiria. Um trovão longiquo fez reboar os seus echos plangentes pelos vastos corredores do castello.

A luz do candieiro oscillou, derramou um clarão derradeiro que denunciou o principio da escuridão. A luz apagou-se.

O brazeiro illuminava apenas com os seus ultimos restos de lume os objectos que lhe ficavam mais proximos. E essa luz tão diminuta e vaga tinha uma côr sanguinea.

A tempestade continuava no seu bramir potente. O raio sulcava o espaço. O vento gritava gemebundo, semelhando uma imprecação infernal.

Tres fortes pancadas batidas na porta do castello, repercutiram-se por todas as solidões, desde os profundos subterraneos até á mais elevada grimpa.

Então os dous personagens dirigiram-se silenciosamente para a porta. Desceram a escadaria que dava para o pateo de entrada, e ahi accenderam uma lanterna. Um d'elles abriu a porta, e um homem vestido de preto, com um largo chapeu sobre os olhos, por ahi entrou completamente molhado como se cahira 'num rio.

E a porta tornou-se a fechar.

Os tres desconhecidos encaminharam-se para um vão falso que estava 'num dos lados do pateo, e desappareceram, deixando após si o barulho dos seus passos, e a mais profunda escuridão.

X

'Nesta mesma noute o conde Angelo perdera-se no bosque que lhe ficava junto ao palacio em ruinas, o qual fôra completamente devastado por um grande incendio. O conde Angelo vagueára todo esse dia pelas circumvisinhanças do seu arruinado castello. Porém a noute surprehendeu-o no mais fechado do bosque quando elle se entregava a recolhida meditação. A tempestade acordou-o d'aquella especie de lethargo em que ordinariamente cahem todas aquellas organisações sensiveis quando se consagram a um pensar profundo.

O trovão ribombava por sobre a sua cabeça, e elle desejando recolher-se em logar mais hospitaleiro, encaminhou-se apressadamente para o lago *d'el silencio*, perto do qual havia uma especie de gruta que favorecia logar seguro e abrigado. Quando a tempestade estava no maximo do seu furor, Angelo, percebeu que as aguas do lago se agitavam extraordinariamente. Depois viu que ellas se agglomeravam lentamente, subindo, subindo até fazerem um montão enorme.

Pouco a pouco desenharam-se as formas de um homem. Esta operação lenta absorvia toda a attenção de Angelo.

Um raio cahiu com fremito sobre uma arvore annosa a qual foi immediatamente incendiada. Ao seu clarão, Angelo, reconheceu que no meio do lago estava um vulto immovel de cujos hombros pendia uma fluctuante capa azul. *(Continua.)*

João de Sousa Araujo.

com todo aquelle tacto judicioso e profundo que caracterisa as mais distinctas capacidades governativas.

E a nação que reconhece 'nelle o herdeiro digno das sympathias dos seus antepassados, o representante do codigo constitucional, o depositario das tradicções gloriosas de D. Affonso Henriques, de D. João I e de D. Pedro IV, curvou-se hontem á sua passagem, prestou homenagem affectuosa e sincera ao seu apparecimento.

O brado enthusiasta da multidão que saúda o rei é a mais solida garantia dos principios monarchicos.

E El-Rei D. Luiz tem em si a confiança do povo, e a consciencia segura da sua missão regia.

Recebemos a seguinte carta do nosso presado amigo o sr. E. Moser, a respeito da qual brevemente daremos mais alguns esclarecimentos.

Chamamos para ella a attenção do publico e especialmente d'aquelles a quem importa mais directamente a facilidade de communicações e de meios de transporte.

O novo systema, a julgar pela que nos diz a carta, é barato e commodo, duas grandes qualidades que até hoje não podemos ainda ver harmonisadas nas estradas construidas. E realmente nós necessitamos muito de vias de communicação; se as houvesse, o commercio e a industria estariam mais desenvolvidos, e a concorrencia pelo caminho de ferro augmentaria a olhos vistos.

Para as provincias montanhosas é optimo o novo systema, e 'neste caso estão as duas Beiras, que a cada passo são cortadas por outeiros e montes.

Oxalá pois que a ideia ganhe adeptos, e que dentro em pouco vejamos organisadas algumas companhias para levarem a cabo a construcção das novas vias.

WIRE-TRAMWAY COMPANY: LONDRES

AGENCIA EM PORTUGAL

Porto, 14 de agosto de 1869.

.... sr. — O habil engenheiro britannico, Mr. Hodgson, acaba de dotar os progressos materiaes com uma invenção de subido valor, sobre a qual se formou a Companhia, que tenho a honra de representar 'neste paiz.

O Wire-tramway, ou via americana pensil, póde estabelecer-se para a conducção de mercadorias, por mais accidentado que seja o terreno, com pequeno desembolso, e insignificante custo de transporte das mercadorias. Estas admiraveis vantagens tornam especialmente recommendavel em Portugal as vias americanas pensis, porque sendo este paiz bastante montanhoso, em parte pantanoso, e cortado por muitos rios, que engrossam espantosamente na estação pluviosa, ou com as frequentes trovoadas, facilmente se comprehenderá o proveito que pódem tirar a industria agricola, fabril, a mechanica e o commercio, aproximando seus productos das estações das vias ferreas, e dos portos de mar, com economico custo de conducção e bastante rapidez.

A via americana pensil póde estabelecer-se na encosta mais ingreme, e em toda a parte aonde haja possibilidade de se sustentar um poste, como os do telegraphio electrico, não excedendo o intervallo a 160^{m} ou 720 dos nossos antigos palmos. Vê-se pois que ella despreza as escabrosidades, e póde galgar um grande vão; porque são poucos os rios em Portugal que, em alguma parte das suas margens, não apresentam um ponto de menor extensão, na sua largura.

A via americana pensil é formada por postes ou pilastras que por meio de grandes montões sustentam um cabo d'arame, sobre o qual correm os caixões das mercadorias, podendo empregar-se para seu motor o vapor ou a agua; que tornaria o transporte mais barato.

Por esta simples indicação se conhecerá o beneficio que de seu estabelecimento receberão os povos, que em razão das montanhas que occupam, ou d'outros terrenos egualmente ingratos, jámais podem aspirar a esperança d'um ferro carril ou mesmo d'uma estrada em boas condições de viação; vendo perdidas poderosas quédas d'agua, esse de todos os motores o mais economico na industria, e as riquezas de solo, que não valha a pena explorar; bastando-nos apontar em prova da verdade d'esta observação para Traz-os-Montes, e as faldras da Serra da Estrella.

O custo d'esta nova viação em Inglaterra, varia conforme o pezo que ella é chamada a conduzir, desde 700$000 até 3:000$000 réis, por milha ingleza ou 1 $^{2}/_{3}$ de kilometro (2:100$000 a 9:000$000 por legua de 5 kilometros) e o transporte a razão de 20 réis por tonellada de 70 arrobas ou 1:000 kilogrammas por legua, daria um bom provento para a empreza; com tanto que houvesse um alimento rasoavel de tráfico diario.

A distancia de 10 leguas, havendo boa estrada, percorre um dos nossos carros ordinarios em 18 a 24 horas; e uma carga de 70 arrobas não custa menos de 2$400 réis. Conforme o calculo acima, o transporte d'esse mesmo pezo ficaria para aquella distancia a 200 réis, e seria aquella percorrida em 4 a 5 horas.

Esperando que estes dados, verificados por experiencia feita de taes caminhos que se acham em acção em Inglaterra, levarão a v. e seus amigos a prestar-lhe attenção, aguardo seus preceitos para dar novos esclarecimentos até onde isso me fôr possivel; e penso que a par de grandes beneficios para a população e sua industria, esta admiravel invenção offerece ensejos para a formação de emprezas vantajosissimas em sentido industrial ou commercial.

Tenho a honra de ser

De v.. etc.

E. Moser.

REFORMA DA REFORMA

ACERCA DA ULTIMA REFORMA DO SERVIÇO DA FAZENDA PUBLICA

Dizei em tudo a verdade
A quem em tudo a deveis.
Sá de Miranda.

I

A muitos escrivães de fazenda, a alguns delegados do thesouro, e até a empregados superiores do proprio thesouro, temos nós ouvido exclamar, por mais d'uma vez, tratando-se do celeberrimo serviço da fazenda publica em o nosso paiz: — «O serviço de fazenda, em Portugal, é um cahos!»

Ora esta phrase, que accode espontanea aos labios de quasi todos os funccionarios de fazenda, quando se discute o pessimo serviço da mesma 'neste malfadado paiz, e que é proferida quasi sempre como em desalento, mas d'aquelle desalento impregnado de desespero, que é, por via de regra, o prenuncio da convicção de ruina, da evidencia do mal, e mal sem remedio, que é o peior de tudo, principalmente no que respeita á cousa publica, ao serviço do estado; — tal phrase, tão pungente desabafo ou como melhor qualificação lhe caiba, não póde deixar de ter solido fundamento; pois, repetimos, é ella *natural* na bôcca de quasi todos os nossos empregados de fazenda. Effectivamente tal apostrophe, por assim dizer, tem todo o fundamento.

As nossas leis de fazenda são todas muito deficientes, bastante confusas, e não é raro deparar-se 'nellas com mais d'um absurdo. É por isso que ha grande desigualdade no respectivo serviço, desigualdade que revolta a quem o analysa, como nós o temos feito em diversas repartições de fazenda de concelhos, de districto, e até nas direcções do thesouro.

Em prol d'esta nossa asserção falla bem alto um livro que ahi corre impresso, e bem escripto, devido á penna d'um distincto empregado d'uma d'essas direcções superiores, o ex-deputado Eduardo Tavares, que, como todos sabem, é nada menos que primeiro official do thesouro!

Esse livro, que foi dedicado ao sr. Lobo d'Avila, que era então ministro, sabemos que revela grandes verdades e encerra aproveitaveis alvitres; mas a final a sua boa doutrina foi vencida pelo ram-rão de empregados antigos, ineptos, e por isso mesmo *doidos* por velharias e systemas obnoxios — como obnoxio, e muito, é o nosso actual systema do serviço da fazenda publica. — Acontece á excellente obra do sr. Tavares o que, infelizmente tem acontecido 'nesta terra a muito alvitre util, a muitas obras de incontestavel valor — ser fulminada pelo riso alvar dos parvos e supplantada pela ignorancia vaidosa, inveja, intriga e outras más paixões que, desgraçadamente, ainda se abrigam no seio das nossas repartições publicas, sobre tudo nas de fazenda. É um facto que ninguem nos póde contrariar.

Vimos correr as cousas da fazenda 'neste triste estado, desamparadas da logica, affastadas dos bons principios, por muitos annos; porque, apesar das leis que temos sobre fazenda, o serviço da fazenda em Portugal é pessimo; pois, as taes leis, ou regulamentos (uma cousa e outra), se na theoria são duvidosos, na practica são o cahos!

E não pense alguem que exageramos; ahi estão os empregados (os conscienciosos....) do ramo do serviço em discussão, que reconhecem a verdade do que deixamos dito; e o que acabamos de expender não é mais que o preludio do assumpto que vamos tractar.

Isto posto, entremos na materia.

(Continúa.)

...

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

EM COIMBRA

(2.ª EPOCHA)

Realisou-se 'nesta cidade, e com bom exito, a Exposição districtal de industria agricola e fabril, e de archeologia, promovida pela Associação dos Artistas; e, se em geral excedeu a expectativa publica, é certo que não foram completamente satisfeitos os intuitos de quem a promoven, porque as diversas secções da Exposição podiam estar mais ricas de productos, e melhor representados todos os concelhos do Districto, alguns dos quaes ainda não figuram no respectivo catalogo, como não era de esperar.

Entenden-se portanto que a Exposição devia ser reaberta em outubro proximo, recebendo-se quaesquer productos desde o dia 1 até 10 d'aquelle mez, e sendo definitivamente encerrada no dia 31 do mesmo mez.

Não se poderá allegar agora, com razão, nem falta de tempo quanto á industria fabril, nem inopportunidade da epocha em relação á agricultura, visto que dentro em pouco estarão concluidas todas as colheitas.

A Associação dos Artistas, instituição popular, dirige-se novamente ás Camaras Municipaes, como representantes dos povos e dos interesses dos concelhos, esperando tudo da illustração de seus vereadores e do zêlo das auctoridades administrativas, e confiando plenamente que, no interesse commum, e em honra do bom nome d'este Districto, todos lhe prestarão os seus auxilios efficazes, promovendo directamente, e por meio de delegações parochiaes, a remessa de productos de qualquer especie, que representem devidamente as respectivas industrias agricola e fabril.

Dos actuaes expositores nas differentes secções e dos que de novo o houverem de ser, espera a Associação dos Artistas a sua activa cooperação, para que a segunda epocha da Exposição se torne ainda mais brilhante do que foi a primeira, elevando-se assim á sua verdadeira altura o conceito em que deve ser tido este Districto.

Os objectos expostos podem ser retirados; mas têm de voltar, visto que os trabalhos do Jury classificador ainda não ficaram concluidos. Os objectos vendidos têm, pois, de ser substituidos por outros eguaes ou porventura melhores.

Coimbra, 4 de agosto de 1869.

O presidente da Associação
Olympio Nicolau Rui Fernandes.

EXTERIOR

Apparece em Hespanha um novo candidato ao throno; é o principe Carlos da Prussia. Esta candidatura tem poucos adeptos, e difficil será, senão impossivel que vingue.

'Nestes ultimos dias tornou ao campo da discussão o nome do sr. infante D. Augusto, duque de Coimbra. Os que o lembravam, não deixavam de insistir na ideia do casamento do sr. duque com uma filha do duque de Montpensier.

Não sabemos, nem por ora pessoa alguma póde prever o que resultará definitivamente d'esta indecisão dos partidos. Que o resultado não pode ser muito favoravel á posição dos monarchistas, é fóra de duvida, porque aonde não ha união, não ha força, e os partidos liberaes não só não têm ainda opinião assentada a respeito do nome que hão-de propor, mas sobretudo não combinam sobre o candidato a escolher.

A situação pois é grave; e seria até um mal encobril-a. Agora reina o socego e a paz; mas toda a gente sabe que os republicanos e os carlistas esperam principalmente pela nomeação do rei, para entrarem mais corajosamente na lucta. Para isso têm disposto os seus planos e feitas as suas combinações, a fim de que os acontecimentos não os achem desprevenidos.

Os carlistas estão completamente desanimados. Desappareceram do campo, e os governadores das provincias participam que já não existe uma unica partida.

Não admiramos. A D. Carlos falta o dinheiro e a boa disposição das populações. O povo sabe quanto valem as promessas dos que se arvoram seus protectores, para depois o espesinharem infamemente.

D. Carlos não tem sympathias, forçoso é dizel-o, e por isso a sua ultima *campanha* nem mereceu as honras de uma defeza seria. Eram apenas alguns enthusiastas loucos ou alguns corruptos pelo dinheiro a pretenderem ressuscitar um edificio já desfeito em ruinas, e que nem o mais habil architecto poderá reconstruir.

Baldados são pois todos os esforços, e se este resultado ainda não desenganou completamente os carlistas, a *nova campanha*, que elles annunciam, lhes arrancará as illusões.

De França consta que os padecimentos do imperador se têm aggravado. Correu até que o seu estado era muito melindroso, e foi tal a impressão, que esta noticia causou, que os fundos francezes baixaram immediatamente. Mas a nova foi falsa, e procura-se o auctor d'ella para ser castigado rigorosamente.

Napoleão publicou uma amnistia, em que perdôa aos condemnados por delictos politicos. Muitos desterrados têm por isso voltado a França; alguns porem como Victor Hugo, Rochefort e outros não quizeram aproveitar-se da amnistia, dizendo que elles é que têm o direito de perdoar porque são os innocentes, e por isso não reconhecem no imperador o direito da amnistiar.

Continuam pouco amigaveis e cordiaes as relações entre a Prussia e a Austria, e receia-se que qualquer eventualidade perturbe a paz entre ellas. A politica unionista de Bismark tem despertado viva reacção, que principalmente se manifesta na Austria e que é favorecida pelo ministro austriaco de Beust.

Em Roma continuam os trabalhos para o proximo concilio ecumenico.

Brevemente principiarão a chegar os bispos que têm de assistir a esta grande assembleia religiosa.

Não ha outras novidades.



NECROLOGIO

Deixa, que minhas lagrimas alimentem as flores que ornam teu tumulo!...

Mais uma vida impellida pelo sopro da morte deixou a terra! Mais uma planta viçosa, creada nas margens do Mondego, murchou!

Tal é a vida!.... Tudo nasce, vegeta, caminha, folga e ri; mas o debil esteio, que o ampára, é derrubado pela murtuaria foice!...

Quando o arbusto, que arrogante vive na encosta, a copada rama enclina para a terra que o rodeia, quem lhe tira a existencia?!

Quando a mãe perde o filho que adora, que estremece, quem lhe rouba esse thesouro querido, esse fructo de seu doce amor?!

Quando a ave perde o gorgear em amena tarde, quem lhe tira o canto, harmonia santa que chega ao céu?!

A morte!....

Meu Deus quem tira o brilho á luz?!
Quem rouba ao crente a virtuosa cruz?!

A morte!....

Sempre esta triste realidade! realidade que me roubou um amigo; realidade que roubou á mãe carinhosa e ao pae extremoso um filho; realidade difficil de comprehender!....

Foi no dia 29, quando o crepusculo da manhan se começa a dissipar, quando o sol com doirados e finos raios aluminava a terra, que o meu muito presado e chorado amigo Abel Fernandes deixou a vida; quando o seu abril lhe sorria, quando rescendiam os aromas no seu paraizo infantil; depois d'uma longa enfermidade succumbio ao peso de agudissimas dôres!

Fugistes amigo! Voaste á mansão dos justos, e innumeras saudades deixaste na terra!

Oh! Como a morte deve ser horrivel!...

Porque não vive a ventura de si; assim como o corpo da alma, o perfume da flôr e como o altar da cruz!

Nasce o homem e com elle a vida, nasce a vida e com ella a morte; dois terriveis elementos que nos sepultam no fundo do abysmo!

É profunda a mágua que me inunda o peito; é mal que não deixará de existir sem que a dôr que a consome verter o amargoso fel!

Deus vêlle por elle!... E que o allivio corra ao seio de sua familia, e que lhe adoçe as máguas de que não são merecedores!

Acolhei meu Deus para elle uma prece d'este teu filho!

30 de agosto de 1869.—*Catão Simões.*

Attenção

Na Couraça de Lisboa n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber estudantes em sua casa, dando quarto, comida e roupa lavada e gommada por preços commodos: na mesma casa se vende um cravo, em muito bom uso para aprender a tocar piano.

Arrematação

Pela administração das obras da Universidade se annuncia, que vae dar-se de arrematação uma obra de carpinteiro para a factura de uma escada, no edificio do extincto collegio de S. Bento, destinado para o Lyceu Nacional de Coimbra. Os interessados podem ver as condições e respectivos apontamentos na casa das obras da Universidade, onde devem entregar seus lanços em carta fechada até domingo, 6 do corrente mez de setembro.

NOTICIARIO

Viagem d'El-Rei — Ás 11 horas e 35 minutos da manhan de hontem, os sinos de todas as torres da cidade annunciaram que El-Rei o sr. D. Luiz chegava á estação do caminho de ferro. S. M. era alli esperado pela camara municipal, secretario geral, e mais auctoridades, chefe da divisão e empregados superiores das obras publicas, governador militar, muitas outras pessoas de distincção e bastante povo. Fazia a guarda d'honra uma força de infanteria 14, e tocava a philarmonica *Conimbricense*.

Logo que S. M. desceu do comboyo foi conduzido debaixo do pallio até á sala principal da estação, que se achava ricamente ornada.

Então o sr. dr. Raymundo, presidente da camara municipal, entregou a El-Rei as chaves da cidade, tendo lido a seguinte allocução:

Senhor! — A camara municipal de Coimbra, fiel interprete dos leaes sentimentos dos seus constituintes, vem testemunhar perante Vossa Magestade a satisfação que tem em ver 'nesta cidade o seu monarcha constitucional, seguro penhor das felicidades d'este povo, ao qual Vossa Magestade proporciona mais uma vez a occasião de prestar com amor e dedicação o seu preito e homenagem, e na pessoa de Vossa Magestade a Sua Magestade a Rainha, aos nossos Augustos Principes, e a El-Rei o sr. D. Fernando.

A visita, que Vossa Magestade se digna fazer á cidade das letras, é garantia segura de quanto Vossa Magestade se interessa pelo primeiro estabelecimento scientifico do paiz, fundado pelo sempre memoravel rei lavrador, e protegido pela sua excelsa esposa a Rainha Santa, padroeira d'esta cidade, cujas chaves depositamos nas reaes mãos de Vossa Magestade.

Digne-se Vossa Magestade proteger com a sua real sollicitude o engrandecimento d'esta cidade, sempre favorecida dos nossos monarchas, e nós oramos para que Deus e povo abençoem a Vossa Magestade, e a toda a familia real.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.
José Luiz Ferreira Vieira.
José Antonio da Costa Braga Junior.
Antonio Henriques de Carralho.
Antonio Correia Lemos.
José Francisco d'Oliveira Reis.

El-Rei respondeu verbalmente, assegurando á camara municipal que lhe eram sempre gratas as manifestações d'esta cidade, não só pela lealdade e illustração dos seus habitantes, como pela consideração que na sua familia era tradicional ter por elles, e de que S. M. havia já dado significativo testimunho concedendo a seu irmão o titulo de duque de Coimbra.

Terminado este acto subiu S. M. para a carruagem do sr. commendador José Antonio Leite Ribeiro, acompanhado pelos srs. duque de Loulé, Lobo d'Avila e D. Luiz de Mello. As outras pessoas tomaram logar nas suas carruagens e logo se dirigiram todos para a cidade.

O prestito percorreu as ruas da Sophia, Sansão, Visconde da Luz, Calçada, Couraça de Lisboa, Castello e Feira dos Estudantes. As janellas das casas das ruas do transito estavam ornadas com cobertores de damasco. Por toda a parte havia enorme concorrencia de povo, que se apressava a vir saudar o seu monarcha. El-Rei agradecia constantemente todas as demonstrações de sympathia.

No largo da feira apeou-se S. M. e todos os convidados, e dirigiram-se para a Sé, aonde foi recebido pelo cabido debaixo do pallio, assistindo immediatamente a um solemne *Te Deum*. Na egreja era S. M. esperado por muitos lentes da Universidade, com os seus capellos, e todos os empregados com as suas respectivas insignias.

Terminado o *Te-Deum* dirigio-se todo o prestito para a Universidade, pelas ruas dos Loyos e Infante D. Augusto, da forma seguinte: os archeiros e mais empregados universitarios, o corpo docente, El-Rei, que caminhava debaixo do pallio, a camara municipal, e todas as auctoridades e pessoas da comitiva de S. M.

A direcção do Palacio de Crystal mandou um dos seus directores, o sr. Bournay com a sua musica marcial acompanhando a comitiva real até esta cidade.

Logo que S. M. recolheu ao Paço da Universidade recebeu as auctoridades, deputados, pares do reino, lentes da universidade e pessoas de distincção que compareceram aos cumprimentos.

Egualmente os ministros foram cumprimentados por grande numero de pessoas, com quem conversaram até começar o *lunch* ligeiro que S. M. mandára preparar para si, para a sua comitiva e para os seus convidados.

O *lunch* começou era 1 e meia hora da tarde. Á direita d'El-Rei sentava-se o sr. duque de Loulé, e á esquerda o sr. Lobo d'Avila. Em frente d'El-Rei estava o sr. D. Luiz de Mello, tendo á direita o sr. dr. Raymundo e á esquerda o sr. Miguel Osorio.

O sr. duque tinha á direita o sr. vice-reitor da Univerdade; e o sr. Lobo d'Avila o sr. Vasco Guedes.

Além de todas as pessoas da comitiva real, estavam os srs. secretario geral, secretario da Universidade, Telles de Moraes, chefe da divisão das obras publicas, dr. Antonino, decano da faculdade de philosophia, commandante do destacamento, dr. Fernando de Mello, deputado, D. Frederico, lente jubilado, Luiz Mousinho, Manuel Affonso de Espergueira, e o sr. Bournay, director do Palacio de Crystal.

Em uma das sallas contiguas tocou a musica do Palacio de Crystal do Porto.

El-Rei vestia de general.

Finda esta curta refeição, El-Rei deixou o Paço, dirigiu-se ao Jardim Botanico, a que fez uma rapida visita, encaminhando-se logo para a estação do caminho de ferro.

Ahi houve demora de quasi uma hora, durante a qual El-Rei conversou affavelmente com differentes pessoas, demorando-se muito com o sr. secretario geral, actualmente servindo de governador civil.

Depois El-Rei embarcou, e á partida do comboyo cortejou com extremo interesse e visivel agrado todas as pessoas, que eram em grande numero.

A philarmonica *Conimbricense* fez as honras da partida, tocando o hymno real quando o comboyo despediu.

S. M. mais uma vez levou gratas impressões d'esta bella e illustrada cidade, e mais uma vez as deixou aos seus habitantes da affabilidade e lhaneza verdadeiramente real com que a todos falla, e a todos recebe.

A epocha era má, por que Coimbra está quasi deserta em consequencia de estar fechada a Universidade, e grande numero de familias ter sahido para o campo e para banhos.

O sr. presidente da Associação dos Artistas mostrou desejo de que o sr. ministro das obras publicas fosse visitar a casa da Associação, e o que ainda existe da exposição districtal. O sr. Lobo d'Avila quiz acceder ao pedido, e ainda procurou ver se podia satisfazel-o, mas a estreiteza do tempo não lh'o permittio. Prometteu então fazel-o quando realisasse a visita que tencionava fazer mais de espaço ao Porto e depois a Coimbra, e exprimiu-se nos termos mais lisongeiros do desejo que tinha de auxiliar a Associação dos Artistas.

Tambem s. ex.ª poude das barandas, que circundam os telhados do palacio, em companhia do sr. Espergueira, director das obras do Mondego, observar o estado do rio e da ponte, ponderando por essa occasião a conveniencia de melhorar a ponte, que hoje se acha enterrada na areia.

Pretende-se espalhar que no Porto se haviam dado morras ao ministerio e ao sr. duque de Loulé. È porem boato falsissimo.

As pessoas da comitiva desmentiram-no, e a imprensa do Porto acaba hoje de o confirmar.

'Nesta cidade é escusado dizer que o sr. duque de Loulé foi recebido excellentemente. S. ex.ª gosa aqui de sympathias particulares, e muito antigas desde que foi governador civil do districto, 'numa epocha, em que a nobreza das suas maneiras e a soberania da sua politica contrastavam com as paixões partidarias que então referviam.

Se a sua demora 'nesta cidade não houvera sido sómente de quatro ou cinco horas, tanto o nobre duque como o sr. ministro das obras publicas teriam recebido cumprimentos das differentes associações, que por falta de tempo e gente não poderam comparecer.

— Por communicação telegraphica sabemos que El-Rei chegou a Lisboa ás 10 horas da noute de hontem, de perfeita saude.

Visita de S. M. ao Porto — Lê-se no *Nacional*:

Além das manifestações que tiveram logar no domingo, por occasião da chegada de El-Rei, e de que demos noticia no nosso ultimo numero, temos hoje a registrar os festejos que no mesmo dia á noute se fizeram, em differentes ruas da cidade e especialmente no palacio de crystal.

Em algumas ruas viam-se as casas embandeiradas e illuminadas: na rua das Flores tocou, além d'isso, uma banda de musica até alta noute.

Os edificios publicos estiveram tambem embandeirados e illuminados até depois da meia noute.

Em differentes pontos da cidade subiram ao ar, por longo espaço, estrondosos foguetes.

Entre os edificios particulares que mais brilhavam pela illuminação, notaremos o hotel do *Louvre*, onde se viam as duas corôas portugueza e italiana formadas a lindas côres e o palacio do sr. marquez de Monfalim, onde sobresaiam duas grandes letras — L. M. — e uma linda estrella, que com ellas formava um triangulo.

Os festejos do palacio sobresahiram a todos.

Na grande avenida do jardim foi levantado um lindo pavilhão, destinado a S. M. A avenida, *chalet*, corêto da banda e a fachada occidental do palacio brilhavam com uma vistosa e bem disposta illuminação a gaz e a balões venezianos.

O jardim do palacio apresentava uma vista surprehendente. A banda tocou, de espaço a espaço, lindas e escolhidas peças de musica.

S. M., em honra de quem se faziam aquelles festejos, appareceu nos jardins ás 9 ½ horas da noute, pouco mais ou menos, tomando assento no pavilhão, onde se demorou algum tempo, passeando depois, por largo espaço, no jardim, por entre a grande multidão que se apinhava nos jardins, e que assistia alegre e satisfeita, em companhia do rei, áquelles festejos. Era tanta a gente nos jardins do palacio, que a custo se podia passear.

Ás onze horas da noite queimou-se um lindo fogo de artificio, que agradou muito, terminando por um grande e deslumbrante *bouquet*, o maior e mais surprehendente que alli se tem queimado.

Depois d'esta agradavel diversão, Sua Magestade retirou-se a pé, para o paço real, e o publico começou tambem de abandonar os jardins do palacio.

Visitantes — Estiveram hontem 'nesta cidade, vindos de Luso, os srs. José Ribeiro da Cunha, rico capitalista de Lisboa, seu sobrinho Francisco da Cunha, José da Costa Pinto Basto, digno par do reino e D. Luiz da Cunha e Menezes.

Sahiram todos no comboyo que conduzia S. M. para Lisboa, mas os tres primeiros ficaram em Formoselha, d'onde deviam seguir para a Figueira da Foz.

Mercado de Coimbra — No dia 31 do passado regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	380
Dicto branco	»	550
Dicto Celorico miudo	»	600
Dicto graudo	»	600
Milho branco	»	340
Dicto amarello	»	320
Feijão branco	»	380
Dicto vermelho	»	450
Dicto rajado	»	310
Dicto frade	»	280
Batatas novas	»	220
Tremoços	»	250
Centeio	»	450
Cevada	»	230
Azeite	»	1$920
Vinho da Beira	(almude)	1$100
Dicto da Bairrada	»	1$250

Reparem 'nisto os interessados — As aguas do Mondego já correm pelo canal, que a Direcção das Obras publicas mandou abrir no meio do leito do rio, para as distrahir do local aonde se trabalha na construcção do prolongamento da estrada da Beira.

A corrente é abundantissima, porque o canal é pouco largo.

Ora se os barqueiros pagassem um pequeno imposto todos os annos, a Direcção das Obras do Mondego podia dirigir as aguas nos sitios, aonde correm mais divididas, por vallas ou canaes abertos com esse fim.

A despeza seria pequena, e os barqueiros ganhavam, porque a navegação se tornava muito mais facil.

Já no anno passado lembrámos esta ideia, que realisada da forma que parecer mais justa e conveniente produziria optimos resultados. Agora recordamol-a novamente, mas receiâmos de que ficará tambem esquecida.

Em todo o caso, se ella é aproveitavel, como cremos, reparem 'nella os interessados.

Partida — Partiu esta noute para Lisboa o sr. dr. João Doria, que foi tomar parte na conferencia escholar, que hoje deve celebrar a sua primeira reunião.

Attendam-nos — Lembramos á Camara Municipal a necessidade de mandar concertar os passeios da Sophia, que em parte estão cheios de covas que torna o transito incommodo se o tempo está bom e impossivel logo que chova.

È uma despeza muito pequena, e com ella aproveita o publico.

Feira de S. Bartholomeu — Terminou hontem a feira de S. Bartholomeu. No sabbado e domingo houve muitas vendas, porque talvez fossem os dias em que concorreu mais povo. Principalmente no domingo era difficil a passagem pela praça de S. Bartholomeu.

Hoje terminou a demolição de todas as barracas.

Prisão — No domingo foi preso um homem que roubára alguns objectos na feira de S. Bartholomeu.

Divirtam-se — Têm sahido d'esta cidade muitas familias, umas para a Figueira da Foz, outras para Espinho, e algumas para as suas casas de campo.

Na Figueira está já uma numerosissima concorrencia, e consta-nos que brevemente principiarão as magnas reuniões na Assembleia figueirense. Quanto mais cedo, melhor, porque por ellas já suspiram as minhas elegantes e formosissimas leitoras e os janotas e *dandys* de *pur sang*.

Deus permitta, porém, que alguma catastrophe amorosa não seja o epilogo de tão explendidas *soirées*.

O camartello — Sob este titulo recebemos o primeiro numero d'um jornal semanal, que no dia 21 do corrente principiou a ser publicado em Lisboa.

As ideias que defende são ultra-radicalmente republicanas, e optimas para se realisarem lá para o anno de 2 mil e tantos, quando Portugal for um paiz de sabios, e a norma do governo a justiça e a moralidade, desprendendo-se completamente de todas as influencias e conveniencias particulares.

Ora como isto provavelmente nunca succederá, o pensamento do *Camartello* é uma pura utopia.

No entretanto, nós que somos partidarios enthusiastas da livre manifestação das ideias, e fazemos justiça ás pretenções do collega, damos-lhe os parabens, desejando-lhe muitos assignantes e muita fortuna.

Ao sr. administrador do Concelho — Disseram-nos que andam novamente por ahi alguns homens a vender biblias e outros livros prohibidos. Tambem ha poucos dias recebemos pela posta interna um pequeno folheto, no qual, contra a doutrina ensinada pela egreja e confirmada pela boa razão, se lêem as maiores calumnias contra a virgindade de Maria Santissima, que é uma das verdades dogmaticas da egreja catholica.

Ora este commercio de livros é prejudicial para a consciencia das pessoas ignorantes a quem taes livros são inculcados como verdadeiros, abusando assim os seus vendedores da credulidade do povo, e é outrosim um attentado contra a lei fundamental do paiz, em quanto ella sustentar e proteger a religião catholica, como religião do estado.

É além d'isso um engano e uma lesão para os compradores, a quem os emissarios affiançam que os folhetos são authenticos e admittidos pela auctoridade ecclesiastica.

Entendemos pois que tal venda deve ser prohibida em nome da lei, e para este facto invocamos a attenção do sr. administrador do concelho, esperando que s. s.ª dê as precisas providencias para que o abuso se não repita.

Se querem que a venda dos livros anticatholicos seja permittida, estabeleçam primeiro a liberdade de cultos, para que todas as seitas possam apresentar-se em concorrencia publica; mas em quanto esse principio não estiver admittido e consignado na Carta, o que todos os homens verdadeiramente liberaes lamentamos, o commercio dos taes livros é contra lei, e por isso prohibido.

Mudança—Aquelle ridiculo portal, que dava entrada para uma das faces lateraes do edificio universitario, foi apeado, e substituido pelo do antigo collegio de S. Paulo.

E a proposito: As obras em Coimbra são sempre feitas d'esta forma. Não ha uma pessoa competente que as dirija, ou os interessados não a procuram, e o resultado é que se desfaz hoje o que se fez hontem, e as obras ficam sempre imperfeitas e mesquinhas.

Quando haverá discripção para evitar estes e outros disperdicios?

Nomeação — Foi nomeado delegado do correio do Carregal do Sal, o sr. José Ferreira Macario, negociante e proprietario alli residente. Esta nomeação foi precedida do informe do sr. Director do correio de Santa Combadão, o qual pela acertada escolha que fez do sr. Macario se torna merecedor de encomios, porque as qualidades que este possue estão muito além do que se reclama para aquelle logar.

Acceite o sr. Macario os nossos parabens.

* * *

Obituario — Durante a semana finda em 28 do mez passado, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria do Carmo, filha de José Coelho da Silva e d'Anna Joaquina Martins dos Santos, natural de Coimbra, de edade de 78 annos, fallecida no dia 22, e enterrada em sepultura rasa, n.º 140–A.

Do hospital 4 — da roda 2 — das freguezias 1.

Total 2:947, sendo 1:256 em sepultura rasa, e 1:691 na vala geral.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Licor d'alcatrão concentrado de GUYOT

2 Este licor tem sido empregado com vantagens nos catharros dos bronchios e da bexiga, rouquidão, affecções da pelle, tosses, fluxos chronicos e antigos, etc., etc.

Extracto da carne de Liebig. Farinha peitoral ferruginosa. Pastilhas peitoraes de musgo eslandico. Xarope peitoral de James. Phosphato de ferro soluvel de Leras. Aguas de Vichy (de 1869). Capsulas de balsamo de copaiva com alcatrão de Thevenot.

Deposito: pharmacia e drogaria de Domingos Barata Diniz — Praça de S. Bartholomeu — Coimbra. (4)

Mathematica elementar e introducção

3 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Geometria e introducção, na rua do Cosme, n.º 3. (3)

Leccionista

4 Antonio Maria de Senno abre a sua aula de Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno) no dia 25 do corrente. Tambem ensina introducção havendo numero sufficiente. (3)

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7

(3)

Venda de choupos

6 Vendem-se 36 bons choupos no sitio do Lameiro, proximo a Pereira. Quem quizer compral-os póde entender-se com o sr. Manuel Ferreira de Figueiredo, d'aquella villa, ou dirigir-se á Praça de S. Bartholomeu, n.º 8, aonde tambem se ajustam. (4)

A PROPAGANDA EM PORTUGAL

AOS AMADORES DE JARDINS E AGRICULTURA

Cebolas d'açafrão

7 Desejando propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção d'estes bolbos, que se vendem nas seguintes localidades:

Porto, deposito principal, rua da Picaria n.º 61; Coimbra, pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; Braga, rua Nova de Sousa n.º 44, em casa de Paulo José Lopes Costa; Vianna, Picota, sr. Alves; Regua, Ambrosio Garcia (relojoeiro); Lisboa, largo do Carmo, n.º 1.

N. B. Ás pessoas que nos honrarem com os seus pedidos serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (15)

JORNAL DE HORTICULTURA PRACTICA

PROPRIETARIO

José Marques Loureiro

COLLABORADORES

Os srs. Agostinho da Silva Vieira, Alexandre Grant, Augusto Carlos Chaves de Oliveira, Dr. Basilio Constantino de Almeida Sampaio, Conselheiro Camillo Aureliano da Silva e Sousa, Dr. Francisco de Salles Gomes Cardoso, João Carlos Gomes, Joaquim Casimiro Barbosa, José Duarte de Oliveira Junior, Dr. Julio Augusto Henriques, Visconde de Villar Allen.

O prospecto, que recebemos, diz entre outras cousas o seguinte:

Bem podemos asseverar que é de um genero inteiramente novo entre nós a publicação que vamos intentar, pois, volvendo a longa lista das publicações periodicas que se têm feito e fazem no nosso paiz, nenhuma encontramos que pela sua natureza se assemelhe á que tentamos realisar.

De ser nova porém, não é que fiamos a acceitação que ella merecerá do publico. Acima do interesse da novidade, está o alcance do objecto que ella tem por alvo: — derramar o gosto da horticultura, tornar conhecidas plantas pouco vulgares no nosso paiz e cujo cultivo nelle será de vantajosos resultados, vulgarisar processos e instrucções cujo conhecimento é apenas do dominio dos mais emminentes practicos, auxiliar os amadores nas suas illustradas diligencias, investigações e trabalhos, proporcionar a todos um facil meio de dirigirem com acerto um ramo de cultura, para cuja instrucção não abundam entre nós os elementos, cooperar emfim para tornar uma riqueza geral e converter num util recreio particular a horticultura, cujo campo se acha limitadamente restricto no nosso paiz.

Tão complexo fim ousamos nós conseguil-o confiados, não nas nossas debeis forças, que seria temerario empenho, mas nas luzes dos illustrados cavalheiros que nos prestam a sua valiosa collaboração, e no auxilio que esperamos receber do publico para tornarmos uma realidade a empreza a que nos abalançamos.

Nas mãos do bello sexo, em grande parte, depositamos a confiança que nos anima. Entre nós, do mesmo modo que nos paizes mais cultos, principia a desenvolver-se entre as senhoras da mais elevada posição social o gosto pela floricultura e jardinagem. D'esse gosto nascente e que muito abona a illustração das damas portuguezas, fiamos em grande parte os bons fados que esperamos presidirão á nossa empreza.

O *Jornal de Horticultura Practica* publicar-se-ha mensalmente. Cada numero conterá 12 paginas de texto, em bom typo e excellente papel, e duas ou mais estampas, formando a collecção no fim do anno um interessante volume que, segundo a nossa esperança, as bibliothecas mais escolhidas não se deslustrarão de acceitar.

PREÇO DA ASSIGNATURA

PARA O PORTO

Um anno	1$500
Seis mezes	800

PARA FÓRA DO PORTO

Um anno	1$740
Seis mezes	920

Os esclarecimentos que forem pedidos pelos srs. assignantes com respeito á cultura de qualquer planta, serão prompta e gratuitamente prestados.

Ás pessoas a quem fôr dirigido o presente prospecto roga-se o extremo obsequio de enviarem, dentro do enveloppe junto, a folha appensa com a declaração de que se assignam ou recusam, ao *Jornal de Horticultura Practica*, — 5, Fogueteiros — Porto, direcção sob a qual deve ser enviada toda a correspondencia.

Venda de piano

9  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

AVISO

10 No corrente mez de agosto e setembro não poderá sahir o jornal de musica — *Lyra do Mondego*, em consequencia da maior parte dos srs. assignantes se acharem ausentes d'esta cidade, prevenindo, desde já, que só poderá principiar regularmente no proximo mez de outubro.

Macedo & Filho.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

11 Duzia ..... 1$500 réis

Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)

Attenção

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

A 5 RÉIS

FOLHA DE NOTICIAS

Logo que haja sufficiente numero de assignaturas começará a publicar-se em Lisboa um novo diario de noticias, egual em formato ao *Diario Popular*, cujo titulo será *Jornal para todos*, e custando o modico preço de 5 réis.

O *Jornal para todos*, a folha mais barata de quantas até hoje se têm publicado, será redigida por alguns dos nossos melhores escriptores, e publicará além de grande numero de noticias interessantes e correspondencias das mais importantes cidades estrangeiras, diversos artigos scientificos, litterarios ou politicos, os quaes tractarão ao alcance de todas as intelligencias os principaes assumptos de interesse publico. Em folhetim publicará aos domingos aprimoradas producções d'alguns escriptores portuguezes, já conhecidos do publico pelo seu talento, e nos outros dias da semana, correctas traducções dos melhores romances estrangeiros.

A primeira obra escolhida pela empreza, para se publicar em folhetins, é o bello romance *Buy Jargal*, do escriptor mais afamado na actualidade, *Victor Hugo*.

Preços da assignatura para as provincias, por mez, 290 réis, trimestre 865 réis.

Toda a correspondencia deve ser subscriptada ao administrador M. A. da Rocha, ao escriptorio da empreza, rua de Sant'Anna, n.º 78 — 1.º andar — Lisboa.

ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO MENSAL DE NOTICIAS JUDICIARIAS

Publicou-se o n.º 140 (8.º do vol. XIV), que contem a seguinte legislação:

INSTRUCÇÕES de 19 de novembro de 1868, para as liquidações e transferencias do serviço dos alfalamentos para as camaras municipaes.

DECRETO de 23 de março de 1869, seguido do regulamento para o serviço de inspecção e fiscalisação de pesos e medidas, taxas a pagar pelos alfalamentos, modelos de recibos, etc., etc.

PORTARIAS de 14 de junho e 6 de julho de 1869, esclarecendo o imposto municipal.

DECRETO de 30 de junho de 1869, regulando o modo como devem ser inspeccionados os navios do estado e outros estabelecimentos dependentes do ministerio da marinha.

PORTARIA de 8 de junho de 1869, regulando o modo de conceder licenças para a admissão a ordens sacras.

CARTA DE LEI de 1 de julho de 1869, creando o imposto voluntario de 500 réis em cada navio que entrar a barra da Figueira, para ser applicado no hospital da santa casa d'aquella villa.

CARTA DE LEI de 1 de julho de 1869, revogando o n.º 3 do art. 3.º da lei de 30 de junho de 1860, na parte respectiva ás subrogações de bens pertencentes a estabelecimentos publicos, etc., etc.

PORTARIA de 21 de junho de 1869, recommendando ás commissões districtaes que não recebam recursos apresentados fóra dos prasos designados na lei.

PORTARIA de 16 de julho de 1869, ordenando que a declaração official feita no *Diario do Governo*, da concessão de quaesquer mercês ou despachos expedidos pelo ministerio da justiça, substitua para todos os effeitos as communicações que se costumavam expedir a todas as repartições.

LEGISLAÇÃO das sociedades agricolas.

PREÇOS DO *ARCHIVO JURIDICO*

Assignatura para o Porto, por volume ou 12 n.ºs	1$000
Assignatura para as provincias, idem idem (franco)	1$500
Avulso para o Porto	$120
» » as provincias (franco)	$150
Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada n.º avulso para o Porto	$200
Para as provincias	$240

Estando já neste caso os n.ºs 1 a 70 inclusivé.

SYSTEMA LEGAL DE MEDIDAS

ESTUDOS AO ALCANCE DE TODOS, precedidos de tabellas práticas de reducção para todos os concelhos do reino, publicados com approvação do sr. inspector dos pezos e medidas no districto do Porto Fernando Maria de Sá Camello.

Vende-se na rua do Bomjardim n.º 69, Porto. — Preço, 100 réis: pelo correio, 125 réis.

A quem comprar mais de 25 exemplares faz-se abatimento.

Correspondencia e importe ao editor do *Archivo Juridico*.

Arrendamento

16 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:417 Sabbado, 4 de Setembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas, recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 4 DE SETEMBRO

A reforma dos serviços e a boa fé dos governos

A auctorisação mais importante de que o governo ficou munido é a que lhe permitte reformar os serviços publicos; e é a mais importante pela difficuldade de a realisar segundo as aspirações do paiz e as verdadeiras necessidades não só do thesouro mas particularmente dos mesmos serviços.

Em pouco tempo é o quarto ministerio a quem o parlamento concede a liberdade de emprehender aquellas reformas, devendo advirtir-se que nenhum dos anteriores declinou o encargo, e alguns, senão todos, procuraram dar-lhe larga execução.

Mais é para notar ainda que a auctorisação foi concedida ao actual governo por uma camara eleita e partidaria do anterior, que se jactava de lhe haver dado fundo e vasto desinvolvimento.

É comtudo facil de comprehender, que esta nova auctorisação significa não terem sido cumpridas satisfactoriamente as anteriores, nem ter apparecido aos olhos inscientes d'um certo publico o resultado que d'ellas esperava, e aos de toda a gente o que d'ellas havia e devia esperar-se.

Effectivamente todas as reformas dos serviços tentadas até aqui peccaram por falta de homogeneidade e de systema entre todos os ministerios, falta de conhecimento dos serviços a reformar, e falta de accôrdo e rigor nos meios que a justiça e o espirito da auctorisação estão naturalmente indicando para a execução das reformas ser uma realidade.

É pouco racional que estando o serviço do estado dividido por seis ministerios, cada um se sirva de regulamentos differentes, e até contradictorios, quando no desempenho do serviço de todos ha pontos de contacto, que podiam e deviam ser uniformemente regulados, para evitar a confusão que hoje existe e os inconvenientes que d'ella resultam para o funccionario e para o serviço.

Não é racional augmentar ou diminuir quadros de empregados desconhecendo a organisação, a natureza e forma dos serviços que nelles se desempenham, e tanto assim que d'este modo de reformar tem resultado ou a desorganisação dos serviços ou a sobrevivencia dos seus defeitos, não poucas vezes attribuidos a culpa do pessoal.

Não é emfim racional premeditar ou mesmo decretar reformas, cujo effeito é illusorio e ficticio, não curando de as completar com medidas que a justiça e o interesse publico reclamam para esse fim.

Comtudo é este o principal caracter de muitas ou quasi todas as reformas ultimamente executadas. Foram extinctas algumas repartições publicas e reduzidas outras, sem darem outro resultado que ficarem fóra dos quadros muitos empregados com a sua posição sacrificada, mas percebendo os respectivos ordenados.

É, pois, claro que as reformas assim feitas apenas illudem os que não vão ao fundo das cousas, e não só atacam a justiça incontestavel dos funccionarios deslocados, mas tornam moroso e sophistico o seu principal fim, que é a economia.

Deve dizer-se em abono da verdade, que não escapou esta circumstancia ao ultimo gabinete, pois que a lei de 9 de setembro de 1868, que auctorisou a reforma dos serviços publicos, dispoz categoricamente no artigo 2.º:

«Art. 2.º Com os empregados excedentes, depois de fixados os novos quadros, se irão preenchendo as vacaturas que ocorrerem, sendo collocados, quanto possivel, nos empregos analogos áquelles que exerciam na mesma ou em differente repartição.»

Mais se deve dizer que no ministerio das obras publicas está em plena execução este artigo, não admittindo concorrentes estranhos aos logares que nelle vagam, em quanto houver addidos para collocar.

O mesmo não succede, porém, nos outros ministerios, nos quaes até se duvida sobre a interpretação d'aquelle artigo da lei.

Se todavia o governo actual, unico a quem hoje podem respeitar estas observações, está, como cremos, de boa fé empenhado na realisação de economias, e em estreitar ainda mais os quadros já reduzidos pelo gabinete anterior, não póde deixar de dar assentimento e invariavel execução áquella lei preenchendo as vacaturas que forem occorrendo nos serviços publicos com os addidos que houver nas repartições em que essas vagas se derem, ou que concorrerem de repartições differentes se os logares forem de concurso, sempre que esses empregados mostrem estar habilitados para os logares a que concorrem. Dar preferencia aos empregados dos quadros aonde as vacaturas apparecerem, e na falta d'estes aos mais habilitados das repartições analogas ou mesmo differentes.

Governo justo, sinceramente empenhado em dar cumprimento ao seu programma, ha-de dar por força esta interpretação áquella lei e á verdadeira realisação das reducções e das economias, até mesmo por utilidade sua, pois que se livra da pressão da afilhadagem, pressão a mais incommoda e muitas vezes indecorosa, que pesa sobre os governos e lhes cria constantes embaraços e dissabores.

De pouco serve reduzir quadros se os empregados excedentes ficarem percebendo os seus ordenados, e não houver cuidado de os ir collocando nos logares que vagarem, e para que mostrarem serem aptos. Governo de boa fé não procede assim, e nem póde proceder sem offensa da lei, que deixamos citada, é que é explicita, quer na sua letra, quer no seu espirito.

Qual é o fim que ella teve em vista? Reduzir a despeza publica, diminuindo o numero dos funccionarios. Por consequencia se no ministerio, ou na repartição, em que apparece a vaga não ha addidos, mas concorrem os de outros quadros, devem ser collocados logo, e sem mais exigencia alguma do que mostrarem que estão legalmente habilitados para os servir.

Eliminar depressa do orçamento os ordenados dos empregados addidos, eis o unico e salutar pensamento da lei?

Póde qualquer governo eximir-se a executal-a assim, mormente appellidando-se economisador, não tendo revogado a lei? Não póde, porque fazel-o seria illudir o paiz, e preterir o comprimento de uma lei justa com offensa de terceiros que deslocados por essa lei, os quiz pôr comtudo á sombra da garantia que para elles estabelece.

Continuaremos.

REFORMA DA REFORMA

ACERCA DA ULTIMA REFORMA DO SERVIÇO DA FAZENDA PUBLICA

Dizei em tudo a verdade
A quem em tudo a devers.
Sá de Miranda.

(Continuado do n.º 1:416)

II

A verdade nua e crua, a verdade pura, e só a verdade, é o unico sentimento que nos guia a penna na questão que passamos a tractar; vae esta advertencia para os que por ventura tentam descobrir 'neste mal alinhado discorrer o despeito de interesses feridos, a mira de melhores proventos, a ambição em fim e não a justiça da causa; pois a justiça e a verdade é o que unicamente nos trouxe a campo. 'Neste nosso modesto escripto não ha nem sombras de interesse; repetimos, 'nelle não ha mais que o amor da justiça e da verdade.

Finalmente não somos empregado publico; por isso não podemos ser suspeito.

FOLHETIM

O LIVRO DE ELYSA

'Numa epocha em que a humanidade é flagellada com escriptos revolucionarios, más doutrinas e mais detestaveis romances ainda, é bem para saudar a apparição d'um bom livro e, com muita especialidade, quando o firma um nome auctorisado como o do sr. João de Lemos.

O auctor da *Lua de Londres*, acaba de consentir na publicação do *Livro d'Elysa*, que havia escripto, quando estudante, nas paginas da *Revista Academica*, e cuja apparição se deve hoje ao seu editor o sr. J. de Mesquita, sempre prompto a enriquecer com bons livros a malfadada litteratura do nosso paiz.

O *Livro d'Elysa* é um poema do mais acrisolado amor, onde a alma do poeta se expande nas alegrias da sua primavera e chora as tristezas dos seus vinte e dous annos. Amor que não tem fim, que, opprimido pela ausencia, se ergue cada vez mais puro e mais santo, que esmagado pela saudade se eleva para Deus, como o unico que póde comprehender o anceio infindo d'um coração, que se abre ao halito ardente d'uma primeira affeição.

Ouçamos o poeta no seu livro d'amor, quando a sós conversa com a imagem querida da sua Elysa, d'essa mulher-typo que antevê em sonhos, d'esse feitiço que adora, e digam-nos se ha amor egual aquelle, digam-nos que alma haja tão elevada, que mais divina considere uma affeição, que os apregoadores de mil virtudes a cada instante materialisam.

Ouçamol-o. São duas paginas do *Livro de Elysa* que transcrevo:

«Já viste duas pombas a devorar o espaço com as brancas azas de seda, correndo, voando, internando-se por esse azul da cupula immensa, ou pousando á beira d'um lago de saphiras, ditosas na sua loucura, loucas na sua innocencia, innocentes nos seus carinhos? — é o amor da pomba; é o meu amor.

Já viste ao pé dos corregos do inverno duas plantas indolentemente enroscadas, teimosas, viçosas, purissimas, cheias de gôso sem futuro, cheias de futuro no gôso? — é o amor da planta; é o meu amor.

Já viste como a rosa, voluptuosamente desabrochada no tugurio verde da sua roseira, é, ao despontar da aurora, tão festejada, tão conversada, tão abraçada, tão beijada, e tão adorada pela brisa? — é o amor da brisa; é o meu amor.

Já viste uma criancinha, que se anda embriagando de folguedos no amanhecer da existencia, e que logo os foge, que os engeita desdenhosa, por que a mãe lhe choveu entre elles, e que desfeita em sympathia risonha, em meiguice, em requebros lhe entreabre os braços e lhe pula ao collo? — é o amor da criancinha, é o meu a amor.

Já viste essa mãe carinhosa, errar anhelante, desalinhada, com os pés e os braços núus, o cabello desatado, os olhos em lagrimas, o peito a ondular-lhe, os labios roxos e convulsos, a voz embaciada de suspiros, toda ella uma louca, ou antes um mysterio, toda ella resumida 'num sentimento indizivel, sublime, divino, a calcar abrolhos, a transpor abysmos, a galgar tôsos, a olhar, a escutar, a inquirir homens e pedras, a consultar pégadas, a ferir o rôsto com uma das mãos, a esmagar os seios com a outra, e tudo em busca do filhinho, que se lhe perdêra? — é o amor da mãe carinhosa; é o meu amor.

Já viste o proscripto da patria assentado tristemente nos pincaros da serra estrangeira, comparando cada pedaço de terra, cada arvore, cada penedo, cada passaro, que lhe descanta, cada choupana, cada homem, cada povo, e os ares, e o horisonte, e as nuvens, e as estrellas, e o sol, e o céu; bradar depois pela patria, só pela patria? — é o amor do proscripto; é o meu amor.

Já viste o marinheiro, nascido e criado nas aguas, identificar-se com ellas, namorar-se do seu navio, brincal-o, enfeital-o, acaricial-o sempre, beijar-lhe os cabos e velame, os mastros e o leme, contente vagar pelo estendal das vagas, sorrir ás procellas, sorrir ás bonanças, anhelar de longe uma ilha toda verde, que lhe está acenando na alma, um porto fagueiro, que lhe está alvejando no pensamento, uma estrella da noute, que lhe está radiando no coração; e atirar-se assim de encantado por esse mundo sem raias, a espriguiçar-se nas sensações, a sorver delirios e melancholias suavissimas, ainda que rudes e profundas; ora cavando o pelago com olhos severos, ora analysando o concavo d'um tecto infinito com olhos

É o caso:

Quando o sr. conde de Samodães foi elevado aos conselhos da corôa, e que o vimos tomar conta da pasta dos negocios da fazenda — pasta, que hoje, entre nós, sem metaphora se póde dizer peza mais que o sino grande do Kremlin em Moskow, que é o maior sino do universo!... — embora estivessemos fartos de vêr correr o serviço da fazenda cada vez mais desordenado, tivemos ainda esperança, de vêr alguma reforma, como se tornava urgente, em tão irregular serviço. E não foi illudida — em parte.... — a nossa espectativa.

Poucos mezes decorridos depois que o sr. Samodães sopezou o *ferreo* sceptro da fazenda, eis que surge a esperada reforma; mas, com funda magua o dizemos, que reforma, santo Deus! — um composto *d'enfantillages*, de creancices; mas *brincadeiras* das taes a que vulgarmente se chamam pezadas.... E vamos demonstral-o.

O projecto de decreto de 14 d'abril de 1869, por outra a reforma do serviço da fazenda publica feita nos principios d'este anno, é a cousa mais singular que dar se póde no que toca a serviços publicos.

É espantoso! Quando todos clamam, e com muita razão, pela simplificação do serviço, vem o sr. conde de Samodães, com a sua reforma de fazenda de 14 d'abril, complical-o, e desorganisal-o a um ponto que nem admitte commentarios.

Parece incrivel! mas a tal reforma, ou antes o garrote dos escrivães de fazenda, ahi se desenrolla aos quatros ventos, tendo sido publicada no *Diario do Governo* de 26 d'abril ultimo.

Vejamos, por exemplo, a parte d'esse projecto em que se trata das *repartições de fazenda dos districtos*.

Diz o artigo decimo quinto do projecto e segundo d'esta secção: «Em cada comarca haverá uma repartição de fazenda dirigida por um sub-delegado (?!) do thesouro, com as attribuições que actualmente pertencem aos escrivães de fazenda de comarcas e concelhos.»

É tão confusa a redacção d'este artigo, que o seu contheúdo presta-se a mil interpretações; a nossa é a seguinte:

Por esta creação *afillalgada*, quanto exotica, de sub-delegado do thesouro entendemos que vêm os actuaes escrivães de fazenda de comarcas a governar (é a phrase mais propria) os escrivães de fazenda dos concelhos; e vem confirmar esta nossa opinião o espirito do artigo decimo setimo, que reza: «Nos concelhos não cabeças de comarca haverá um proposto do sub-delegado do thesouro, approvado pelo ministro secretario d'estado dos negocios da fazenda.»

D'aqui o que se póde deprehender? Pela nossa parte entendemos que a creação dos sub-delegados do thesouro é um pomo de discordia lançado entre os empregados das repartições de fazenda de comarcas e concelhos; — é mais ainda, é a anarchia, é a desordem, é um cahos mas da especie mais horrorosa que se podia imaginar. Senão, attendam-nos:

Antes da complicadissima reforma decretada em 14 d'abril ultimo, eram classificadas as repartições de fazenda em tres ordens; o mesmo se decreta agora na novissima reforma, o que é muito para admirar, depois da prévia, quanto cerebrina, creação dos sub-delegados do thesouro!!

É d'intuição que os sub-delegados hão-de mandar nos *seus* propostos como os delegados do thesouro mandam hoje nos escrivães. De fórma que os delegados do thesouro não inspeccionarão mais os escrivães de fazenda simplesmente concelhios, como faziam até aqui; e o *melhor* da passagem, é haver neste districto de Vizeu um escrivão de fazenda comarcão, que apenas contará quatro ou cinco mezes de serviço como empregado de fazenda. Ora será justo que tal escrivão passe a ser chefe d'escrivães muito mais antigos e habilitados, só pelo simples facto d'estes serem concelhios? Isto assim não póde ser; é uma flagrante injustiça, é o desprezo das praxes liberaes. É indisputavél que, para bem do serviço, o delegado do thesouro não deve jámais deixar de se communicar, como o fez sempre até agora, com os escrivães de fazenda concelhios; — do contrario, ai do serviço regular da fazenda! ai da ordem, indispensavel em repartições tão importantes!

Pois póde-se lá admittir que um escrivão de fazenda que tem o seu diploma de nomeação régia, do qual pagou pontualmente os respectivos direitos de mercê, só porque é simples escrivão de fazenda concelhio, seja esbulhado das mais sagradas garantias passando a servir sob as ordens d'um seu antigo collega menos habilitado, que passa a chefe porque teve a *fortuna* de chegar por *ares e ventos* a escrivão comarcão? E poderá ser tambem admissivel que os escrivães de fazenda concelhios passem a estar constantemente ameaçados d'uma demissão? como de certo o estarão com a nova qualificação de *propostos*, porque evidentemente ficam elles sujeitos ao *capricho* dos sub-delegados.

Isto é desorganisação, e mais alguma cousa.

Isto brada ao céu!

Eis ahi em que nos fundamos para qualificar d'anarchia — nem outro nome merece — a reforma de 14 d'abril.

Um exemplo, entre muitos, vem corroborar o que avançamos: é frisante, sim — ainda vem mais a pello:

Sem ir mais longe, aqui no districto de Vizeu ha a repartição de fazenda de comarca em Vouzella (que é de 3.ª ordem), e ha a repartição de fazenda de concelho em S. Pedro do Sul (que é de 2.ª ordem).

Pela nova lei, projecto de decreto, ou reforma desordeira do serviço de fazenda publica, vem o sub-delegado do thesouro em Vouzella a governar um seu superior, que é o proposto do sub-delegado em S. Pedro do Sul.

Expliquem'o-nos, já que as contradicções que pullulam na *maravilhosa* lei nos obrigam a isso.

Embora a palavra *proposto* indique inferioridade, lá está a classificação fazendaria, que é de segunda ordem para S. Pedro do Sul e de terceira para Vouzella. Logo o proposto do sub-delegado do thesouro em S. Pedro do Sul não póde obedecer ao seu novissimo chefe. E porque? Pela contradicção palpavel que se dá na pseudo-reforma de 14 d'abril; porque estão completamente baralhadas as diversas disposições d'essa lei (na secção a que alludimos), entre-chocando-se e ao mesmo tempo repellindo-se, isto é discordando por tal fórma os seus artigos, especialmente os 15.º, 16.º, 17.º e 20.º, que julgamos impossivel que o actual governo, que tem no seu gremio ministros tão entendidos nas cousas da fazenda, approve, e muito menos ponha em vigor, similhante aberração dos principios mais triviaes do serviço da fazenda. Não é possivel, estamos convencidos, que o actual ministerio, que um governo de que são membros os srs. conselheiros José Luciano de Castro e Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, chegue jámais a consentir em adoptar uma lei pejada de anomalias, repleta d'absurdos, como é a de reforma de fazenda de 14 d'abril d'este anno.

Se até aqui se dizia que o serviço de fazenda era um cahos, o que se havia de dizer, vingando tão triste estendal de contradicções como é sem duvida o projecto de decreto de 14 d'abril de 1869?

Que era um verdadeiro inferno, era a anarchia; o desgosto profundo, mas justificadissimo, dos escrivães de fazenda, especialmente os dos concelhos não comarcas.

E lavrando o desgosto profundo entre os funcionarios a cujo cargo estão os mais palpitantes interesses da fazenda publica, não poderão d'ahi advir consequencias muito sérias e até transtornos graves para o thesouro?

A resposta é obvia.

Com a approvação *effectiva* da reforma do serviço da fazenda publica de 14 d'abril, no que respeita ás repartições de fazenda inferiores, arrancavam-se despoticamente muitas garantias a empregados reconhecidamente zelosos; dando demais a mais logar a uma rivalidade perigosa, a um antagonismo muito para lamentar entre a classe geralmente trabalhadora e zelosa dos escrivães de fazenda.

III

Esperamos que o ministerio actual ha de tractar de revogar o projecto de decreto de 14 d'abril ultimo — na secção que tem por epigraphe *Das repartições de fazenda dos districtos*.

Oxalá que o faça quanto antes, pois muito lucrará com tão judiciosa resolução a classe mais laboriosa do funccionalismo, tal é a dos escrivães de fazenda; e lucrará o paiz, evitando-se d'est'arte a desorganisação d'uma classe tão util — como é a dos empregados a que nos referimos.

Pedimos, e instamos, pela reforma da reforma, isto é pela extincção da entidade desordeira — sub-delegado do thesouro.

Temos fé que o nobre ministro da fazenda, possuido de tão ardentes desejos de acertar, como ultimamente tem revelado, na resolução do que pende do seu ministerio, ha-de attender este clamor do advogado dos bons escrivães de fazenda, dos empregados conscios dos seus deveres e homens de bem.

Vae já longo este brado a favor da justiça e da bem entendida organisação do serviço da fazenda; muitas considerações podiamos ainda adduzir para obter o resultado que anhelamos, que é a reforma da inconsiderada reforma do serviço da fazenda, publicada no *Diario do Governo* n.º 92 d'este anno; mas reservamo-nos, para quando o governo actual venha tractar da materia, como é claro não póde deixar de o fazer, e com brevidade. (1)

...

(1) Vide o *Jornal do Commercio* (de Lisboa), de 26 de novembro de 1868, onde saliu á luz o plano mais racional do serviço da fazenda publica; plano, que foi lisongeiramente avaliado pelo digno estadista o ex.mo conselheiro Carlos Bento da Silva, que era então ministro da fazenda, e por outros altos funccionarios da especialidade, além de ser muito recommendado a sua leitura pelo *Diario Popular* e outros jornaes da capital; mas que não póde ser mais apreciado, em consequencia da repentina sahida do sr. Carlos Bento do ministerio.

Chamamos a attenção do sr. Anselmo José Braamcamp para o alludido plano.

Pela liberdade, que damos aos nossos correspondentes, com tanto que se não opponham aos principios d'esta folha, publicamos intacta a correspondencia que abaixo segue, que é proveniente de uma cavalheiro respeitavel.

'Nella, porém, ha um periodo que precisamos resalvar. É o que se refere ao aspecto carregado que se attribue ao sr. duque de Loulé e Lobo d'Avila, na sua ultima estada no Porto.

Não podemos combinar bem o que o nosso illustrado correspondente refere com as agradaveis impressões que aquelles dois cavalheiros traziam do modo como foram recebidos no Porto, e com a affabilidade que é natural ao tracto tanto de um como de outro.

Cremos que o illustrado correspondente não quiz desfavorecer o caracter dos dois ministros com a apreciação que d'elles faz 'nesta parte, mas em todo o caso precisavamos fazer esta rectificação pelo que nos diz respeito.

Porto, 31 de agosto de 1869

(Correspondencia particular)

Bem comprehendem os imperantes a sua missão, quando usam da sua auctoridade e prestigio para animar a industria, dando louvor aos seus obreiros.

O exemplo dado pelo sr. D. Pedro v, de saudosa memoria, é bem seguido pelo seu augusto irmão S. M. o sr. D. Luiz I que mostra em todos os seus actos, que 'nelle predomina o grande desejo de favorecer o trabalho util, não se poupando a fadigas, ou mesmo a sacrificios para com sua presença dar testimunho d'apreço áquelles que se interessam pelo progresso material e intellectual d'estes reinos.

O sr. D. Luiz I é um rei verdadeiramente constitucional. Em toda a sua vida não tem S. M. deixado d'acatar o principio — que o rei reina, mas não governa: mas infelizmente não deixa de haver quem diga que presa as instituições liberaes, e desejaria ao mesmo tempo que o imperante se desviasse d'este principio, para saciar caprichos; e assim vimos nós 'nesta cidade, gente d'esphera obscura sem duvida, e sem grande direito a qualquer consideração, exforçar-se para reunir um *meeting*, que desapprovasse a exoneração do gabinete Sá-Viseu, e convidasse o rei, contra a vontade expressa pela representação nacional, a exercer um golpe d'estado, um acto de despotismo, prostergando tudo, condemnando a falta de condescendencia para com um ministro, que geralmente se diz que queira desauctorisar completamente o prestigio que ainda possa restar á camara hereditaria, com uma grande fornada de pares novos, que debalde lhe dariam uma maioria que os erros da sua governação de nefanda memoria diariamente lhe arrebatavam.

---

meditadores; e naquella soidão de que é monarcha, com as suas endeixas e com o seu alaúde, apinhoando lá dentro d'alma cada vez mais desprezos da terra, mais orgulho e fanatismo pelas suas campinas de cristal? — é o amor do marinheiro; é o meu amor.

Já viste o captivo encostado ao marco de pedra, quasi tão quedo como elle, com a fronte enrugada e em cada ruga um concentramento de paixão, com a vista cravada no ferro, que lhe aperta e ennodoa a perna, uma vista tão cravada, tão pegada que a disseras um martello alli fundido por não poder despedaçar aquelle annel; e uma lagrima a resaltar-lhe das faces ao ferro como se fôra o liquido, que havia de dissolvel-o, e a mão estendida e tesa, e depois um sorriso, um sorriso para a liberdade, para aquelle coração outra vez a bater sem abafamentos, para aquelles olhos outra vez erguidos, para aquelles braços outra vez seus, para aquelles pés outra vez libertos, para aquelle ar que respirava, para aquella casa, aquelles amigos, aquella vida, aquelle mundo, que lá lhe ficou? — é o amor do captivo: é o meu amor.

E já viste, finalmente, o condemnado a quem o vento do sepulchro sacode sobre a escada do cadafalso, que pende para a morte como a hastea, que se murcha, e que d'alli, de sobre esse triangulo erguido para vergonha da humanidade, escarneo de Deus, e epigramma da civilisação, d'alli arremessa uma vista infinita, insondavel, incomprehensivel para a turba, que brutalmente o festeja, mas para a turba, que elle nunca mais ha-de ver: para o mar, que lhe rebrame ao pé como se cantára uma nenia execravel, mas para o mar, que elle nunca mais ha-de ver; para os céus, que recamados de sombras como que lhe toldam a esperança despiedados, mas para os céus, que elle nunca mais ha de ver; para a terra, que lhe floreja ao longe alegre e formosa como se o quizera insultar no ultimo transe, mas para a terra, que elle nunca mais ha-de ver; para as memorias d'um passado talvez prenhe de sangue e de remorsos, mas um passado, que elle nunca mais ha-de ver; e essa vista resumida, emfim, a luctar entre a mortalha e o vestido, entre o carcere e a corda, entre a corda e a tumba, entre a morte e a vida, alli lhe foge toda para a vida; para vida, que lhe matam, para a vida tão querida, tão linda e tão dôce olhada do cadafalso, para a vida suspirada, gemida, e anciosamente chorada d'aquella altura tremenda, para a vida por que é sua, para a vida porque é boa, para a vida ainda que fora má? — é o amor do condemnado; é o meu amor.

E como o amor da pomba é innocente a amar a pomba, como o amor da planta é viçoso a amar a planta, como o amor da brisa é mimoso a amar a rosa, como o amor da criancinha é risonho e meigo a amar a mãe, como o amor da mãe é desalinhado e louco a amar o filho, como o amor do proscripto é gemedor a amar a patria, como o amor do marinheiro é profundo, melancholico e despresador a amar os mares, como o amor do captivo é meditado e desejoso a amar a liberdade, como o amor do condemnado é vehemente desesperado e terrivel a amar a vida, é assim o amor do poeta a uma mulher: — é o meu amor.»

O elogio d'essas linhas não é mister fazel-o. Eu que presto sempre verdadeira homenagem aos homens de coração, admiro-as. Que querem? Nos meus vinte tambem amei muito. Ia-se-me a vida em sonhos, e se á tarde me sentava nas margens do meu Douro, acordava com os olhos humidos de lagrimas, e callava e soffria. Hoje que as horas da mais santa paz me acordam, comprehendo ainda o poeta. Ficam sempre tão vivas as recordações da infancia!...

.....

Recommendo o *Livro d'Elysa*. Um poema d'amor é sempre querido das mulheres bonitas, e nas margens do Mondego nem uma ha que não seja sympathica.

Recommendo o livro, convicto de que no *boudoir* de cada *dama* deve existir um exemplar. Para as horas de melancolia o *Livro d'Elysa* será o mais santo remedio. As lagrimas curam-se com lagrimas e á tristeza jámais agrada o rir galhofeiro d'esses, que não merecem admiração, porque nada admiram e de tudo riem.

Ao editor envio os meus parabens, se não é que mil agradecimentos lhe devera dar. Ha tanto tempo que em Coimbra não sahia a lume um livro bom!

Do *Livro d'Elysa* nada mais direi. Ao publico pertence avalial-o. Do que escrevi concluirei com o poeta:

«O rei formosissimo de todos os astros nem se offende nem fica menos bello, porque a sombra ligeira d'uma nuvem lhe passou pela frente.»

CESAR DE SÁ.

Esse ministerio adquiriu todavia o nome das economias, e o povo, que se deixa levar mais pelas apparencias do que pela realidade, imagina ou fazem-lhe imaginar, que essa administração o alliviou d'encargos, quando pelo contrario imperdoaveis desatinos arruinaram o credito publico, e muitas fortunas particulares, e fizeram peiorar mui consideravelmente as circumstancias do thesouro.

El-Rei chegou a esta cidade no domingo pela manhan, e as poucos horas que se demorou entre os portuenses, foram todas empregadas em dar provas da sua real sollicitude pelo bem estar da nação, que tem a fortuna de o sentar no throno de seus gloriosos antepassados.

S. M. visitou quarteis e hospitaes, estabelecimentos fabris, percorreu o bairro novo da cidade, visitou por vezes a exposição sericula, e no domingo á noute ahi o vimos, despedido de todas essas formalidades que tornam incommodo tão augusto officio, passear á paisana entre os seus subditos, que a cada passo lhe testimunhavam seu respeito. Os jardins do palacio de crystal estavam vistosamente illuminados, e ás 11 horas da noute um vistosissimo *bouquet* de muitos centenares de foguetes d'effeito fechou as portas áquelle innocente divertimento.

E todavia, com profunda magua o dizemos, meia duzia de turbulentos imaginaram poder perturbar tão doces momentos, acompanhando em magote uma desharmoniosa banda de musica, e dando vivas ao..... bispo de Viseu!

De curta duração, porém, foi seu attrevimento. Uma reprovação geral dos habitantes, indignados por uma manifestação na occasião que os muros do Porto continham tão illustre hospede, ia tomando mais serias proporções. Das janellas em logar de vivas, soltavam-se vozes de canalha, fóra b..... e se a policia civil não tivesse intervindo, esse pequeno grupo, que inclusive os musicos e a garotada (se todos não eram garotos) não passava de 40 individuos, teria provocado as vias de facto!

Assim apenas percorreram algumas ruas, capitaneados dizem que por um armador, mas a recepção que tiveram foi tal, que d'alli a um quarto d'hora nem signaes d'elles se viam; e parece mui pouca gente soube d'esse attentado contra a ordem publica; que é uma conssquencia de demasiada tolerancia, ou culpavel impunidade.

A recepção d'El-Rei não foi estrepitosa. Não se ouviram esses vivas encommendados *ad hoc*, e que sempre se podem obter por dinheiro ou pelo vinho, mas em todo o transito, em toda a parte aonde S. M. se appresentou, recebeu inequivocas provas de sympathico respeito; e surprehende a todos os estrangeiros a segurança com que entre nós se confunde a pessoa real com o povo, sem guardas, sargentos *de ville*, policias, ou gente d'armas, que em outros paizes, menos a Inglaterra, sempre rodeiam o soberano para sua segurança individual!

Na sua partida El-Rei recebeu as mesmas provas de acatamento, e foi acompanhado até essa cidade pela musica do palacio de crystal.

Confesso que o povo portuense, usando d'um gallicismo, é um tanto difficil. Habituado á jovial affabilidade do sr. Marquez de Ficalho, não lhe agrada a rigida seccura do sr. duque de Loulé, apesar da sua figura magestosa, pode dizer-se, mas não muito sympathica; o sr. Lobo d'Avila tambem sempre conservou um aspecto carregado.

Ora, diga-se a verdade, não ha ministro a quem o povo deva mais do que ao sr. Lobo d'Avila; basta dizer-se que foi o unico que teve a coragem de affrontar o colosso do contracto, e tornar livre o fabrico do tabaco, com grande proveito do thesouro e libertando-nos das alcavalas injustiças, e barbaridades que sempre acompanham o poder, e o abuso que d'elle é inseparavel.

O relatorio da direcção da exposição de sericultura ainda não foi publicado; mas no *Jornal do Porto* do dia 29 lê-se uma substanciosa appreciação dos productos apresentados, feita por pessoa competente, pelo primeiro apostolo dos sericultores, que tem tido por esta industria uma admiravel e desinteressada dedicação.

É muito para sentir que a exposição não fosse franqueada um dia gratuitamente ao povo para elle poder ver o que póde vir a ser o berço da sua prosperidade.

Em janeiro de 1870 será livre em Hespanha a entrada do sal. É isso de grande importancia para esse districto e o d'Aveiro, que devem tractar do augmento das suas salinas.

Diz-se que é esperado o bispo de Vizeu, e que se lhe prepara *uma ovação*. È caricato. Nada mais se deve dizer. Provavelmente certo armador tambem quer armar á popularidade. Valha-nos Deus! Mais vale cahir em graça do que ser engraçado.

Consta que El-Rei mandará dar bastantes esmolas, apesar do seu bolsinho não poder estar muito recheiado.

Temos de registrar a morte d'um insigne cultivador da litteratura nacional, latina, franceza e hespanhola, o sr. Arnaldo Gama. Deixou viuva e filhos em más circumstancias.

Figueira da Foz, 3 de setembro

(Correspondencia particular)

Meu caro redactor. — Depois de uma variadissima viagem de algumas horas, aqui estou installado no seio d'esta formosa villa. Variada, digo eu e com razão, referindo-me principalmente aos meios de conducção de que me utilisei. Ora note. Carruagem, para a estação do caminho de ferro; comboyo até Formoselha, d'ahi montei 'num jumento para Montemór, d'onde me transportei para a Figueira 'num barco.

Mas agora repare o meu amigo que a carroagem tinha umas molas desgraçadas, o comboyo caminhava ronceiro com macho de liteira, o jumento era velho e quasi pôdre, e o barco mettia agua como cesto roto; e para cumulo de tantas infelicidades, ao desembarcar, escorrego, as minhas esticadas canellas vergam, e por pouco que não entro na Figueira de *gallo* na testa.

Oxalá que estes acontecimentos não sejam prenuncio de successos mais infaustos; mas emfim *variatio est delectatio*, e por ultimo cá estabeleci arraiaes na rua de Santo Antonio, aonde me cercam todas as commodidades appeteciveis. Tenho uma excellente casa, e, o que é mais, um optimo jardim. Só me falta uma faia para ser um Tyboro completo; mas em compensação recosto-me á sombra de um copado loureiro, arvore secular que tem assistido á passagem de muitas gerações.

Isto parece-se assim um pouco com excentricidade de inglez; mas bem sabe que sempre tive vontade de me passar para a Albion, depois que vejo em Portugal os negocios tão mal parados.

Ora é á sombra do tal loureiro que eu lhe escrevo esta carta com bastante custo, porque o amigo sabe perfeitamente que eu sou mais mandrião do que o ex-ministro Latino Coelho; e olhe que este grande medroso de gatos pretos foi um dos maiores preguiçosos que se têm sentado nas cadeiras ministeriaes.

Mas cada qual para aquillo que a natureza o creou. Eu nasci para ser o *D. Juan* do seculo 19, e por isso mal me chega o tempo para passear em frente das minhas futuras esposas, e para responder ao masso de cartas amatorias que recebo quotidianamente. Mas deixando conversas de alheios assumptos, vou a fallar-lhe da Figueira.

A villa está cada vez mais janota e guarrida, orgulhosa por dominar o oceano que submisso lhe vêm beijar os pés com os seus labios de christalina espuma. O progresso cá vae trabalhando, e d'aqui a poucos annos a Figueira não terá inveja a muitas cidades do nosso paiz, se é que já não leva primasia a algumas.

Mas a gente d'esta povoação é activa e trabalhadora; e no trabalho está a fonte das grandes emprezas e da riqueza e prosperidade publica.

Concorrencia de banhistas não falta; já hontem estavam inscriptos na Associação 136 socios, numero muito mais elevado do que o da mesma epocha no anno passado. Familias de distincção pela riqueza, pelo talento e pela nobreza de sangue ha aqui muitas; entre outras contamos as dos srs. drs. Forjaz, Queiroz, Luiz Albano, Rodrigues d'Azevedo, Abilio Monteiro, barão de Santa Comba e seu filho Miguel Antonio, conselheiro José de Mello Gouveia e José Ribeiro da Cunha.

Estive hontem na reunião da Assembleia, e contei 27 senhoras. Notei que as *toilletes* eram simples, e as damas se apresentaram sem aquella etiqueta, que a moda exige para as reuniões em forma.

Bravo; e oxalá que assim seja até ao fim da epocha dos banhos. Nada de etiquetas, d'outra forma as reuniões em logar de serem uma distracção, são um grande incommodo.

E depois quem é bella e elegante por natureza, não precisa d'essa variedade d'ornamentos que desfeiam em logar de embellezarem. Eu a respeito de belleza, caro redactor, não me atrevo a fazer classificações. O anno passado arrisquei-me a isso, e o resultado foi excitar rivalidades que eu desejara bem longe dos corações femininos. D'aqui provém que este anno *metto a viola no sacco;* ou então direi: fiquei de bocca aberta porque as 27 madamas eram 27 fadas, explendentes de formosura, flores mimosas que ornavam aquelle jardim.

Queria fallar-lhe do novo bairro de Santa Catharina; mas o *Conimbricense* não se esquece de dar qualquer noticia que possa interessar, sobre este objecto. Eu só notarei a brevidade com que se fazem e concluem os edificios. Está quasi completa a casa para a nova Associação, e o proprietario conta abril-a a 7 ou 8 do corrente.

É um edificio elegante, com bonitas salas, que revelam gosto artistico. Pela minha parte desejo que o proprietario seja compensado dos capitaes que alli gastou. Espera-se que as reuniões 'nesta casa sejam ás terças e sextas-feiras. Alguem se persuade que serão desanimadas, porque os banhistas não podem concorrer a duas assembleias, e os habitantes da Figueira pouco se entretêm 'nestes divertimentos.

Meu caro redactor, sinto dizer-lhe que a sombra do loureiro e o fresco da viração me fizeram somno.

Vou dormir e sonhar com as formosas Lauras que eu adoro.

Seu velho amigo
Aristoteles.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 2 de setembro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1869)	33,75	-
Inscripções de coupons (juro idem idem)	33,75	-
Inscripções de 100$000 réis.	34	-

NOTICIARIO

Conferencia escholar — No dia 1.º, pela 1 hora da tarde, reuniu-se a conferencia escholar no ministerio do reino funccionando até ás tres horas da tarde. Não presidindo nem o sr. duque de Loulé nem o eminentissimo cardeal patriarcha, foi lida uma portaria que mandava nomear o professor da faculdade mais graduada, sendo por isso encarregado da presidencia o sr. dr. Ayres de Gouveia, lente de direito na Universidade, por não estar presente o lente de theologia.

Discutiu-se muito e vogou a ideia de pedir addiamento da conferencia, mas esta ideia foi retirada com o fundamento de não criar embaraços ao governo.

Resolveu-se por fim que a conferencia se devidisse em quatro grupos encarregados, o primeiro da instrucção primaria, o segundo da secundaria, o terceiro da superior, o quarto especial.

Na segunda conferencia o sr. Magalhães Coutinho apresentou uma proposta que se espera que suscitará larga discussão.

— A proposta é a seguinte:

1.º

Haverá para o ensino das disciplinas, que constituem a instrucção secundaria, um só estabelecimento, mantido pelo estado.

2.º

A instrucção superior terá para cada uma das suas especialidades uma só eschola, mantida pelo estado.

3.º

Aos estabelecimentos de instrucção especial serão applicaveis os mesmos principios.

4.º

A economia, que resultar d'esta reforma, será empregada no desenvolvimento da instrucção primaria.

Esta proposta foi remettida a uma commissão especial, que, sendo eleita, ficou composta dos srs. Magalhães Coutinho, José Maria de Abreu, Adriano Machado, Marianno Ghira e Gramacho.

O sr. Ferrão propoz a creação de tres cursos superiores de theologia em Santarem (patriarchado), Evora e Braga.(!!!!)

Os grupos estão preparando trabalhos para apresentar á conferencia.

— A sessão d'hontem, segundo carta que acabamos de receber, durou quatro horas; mas depois de muito questionar, nada se resolveu.

— Sentimos bastante que ainda não comparecessem todos os representantes da Universidade, não só porque o seu talento e vastissimos conhecimentos podiam derramar muita luz nas questões que se agitam 'naquella reunião, mas porque a unidade do primeiro estabelecimento scientifico do paiz está ameaçada por uma proposta do sr. Magalhães Coutinho, fructo do seu inveterado odio á Universidade.

Esta proposta certamente é influida por algumas entidades das escholas de Lisboa, ás quaes a Universidade de Coimbra, pela fama que muitos dos seus abalisados professores têm adquirido no extrangeiro, e pela regularidade, perfeição e methodo de ensino, faz muita sombra.

È preciso pois guerrea-la, já que estes pequenitos invejosos presumem que podem abrir brecha no edificio que os seculos e os homens têm respeitado.

Nós esperamos que os representantes da Universidade farão o seu dever, oppondo-se com todas as suas forças a qualquer proposta nociva ao estabelecimento scientifico a que pertencem.

Obras do caes — Está quasi concluido o muro de supporte ao longo do caes. Ao mesmo tempo trabalha-se no alteameto do passeio, que ainda antes do inverno deve ficar concluido.

Oxalá que a obra fique completa e sem os defeitos que são peculiares a quasi todas as obras feitas em Coimbra.

Despacho — O logar que estava vago no correio d'esta cidade já foi provido com um empregado addido da extincta repartição dos pesos e medidas.

No ministerio das obras publicas entende-se e executa-se assim a lei de 9 de setembro. Preferem-se os addidos para os logares que vão vagando.

Porque não hão-de seguir os outros ministerios o mesmo principio, a que a lei os obriga?

Festividade — Ámanhan tem logar em Cellas a festa de Nossa Senhora da Piedade. De tarde ha sermão e procissão. Vae alli tocar a philarmonica *Boa-União*.

Tempo — Hoje rondou o vento para o sul, e os ares ameaçam chuva.

Mercado de Coimbra — No dia 4 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	580
Dicto branco	»	550
Milho branco	»	340
Dicto amarello	»	300
Feijão branco	»	380
Dicto vermelho	»	450
Dicto rajado	»	400
Dicto frade	»	280
Batatas	»	180
Centeio	»	450
Cevada	»	230
Azeite	»	1$920

Expediente — Recebemos e agradecemos um folheto intitulado — *Plano geral de estudos primarios e secundarios*, por Manuel Francisco de Medeiros Botelho.

Santa Casa da Misericordia

A Mesa da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, manda annunciar que se acha vago e a concurso pelo tempo de 30 dias, a contar d'esta data, o logar de mestre de instrucção primaria dos orphãos a seu cargo, com as obrigações e proventos que se acham patentes no cartorio da Santa Casa, todos os dias não sanctificados desde as 8 horas da manhan até ás 2 da tarde.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 4 de setembro de 1869.

O cartorario,
Acacio Hypolito Gomes da Fonseca.

CORRESPONDENCIAS

Oliveira do Hospital, 30 d'agosto.

Nos dias 15, 16 e 17 de maio ultimo, os srs. Alexandre de Cupertino, Lourenço Justiniano, Agostinho Pato, e Aniceto Madeira, acompanhados do sr. administrador Velloso, e d'uma força de cavallaria e infanteria, dirigiram-se á ermida de N. S. das Preces, erecta na freguezia d'Aldeia das Dez, e ahi commetteram os abusos e crimes, de que já fallamos 'neste jornal. A commissão administrativa que geria os fundos da ermida officiou immediatamente ao sr. secretario geral servindo de governador civil d'este districto, relatando-lhe todos os acontecimentos e pedindo-lhe promptas e acertadas providencias. Decorreram tres mezes, e nenhumas providencias deu o sr. Costa Gomes. O sr. Alexandre de Cupertino declarou publicamente que seu cunhado lhe havia escripto uma carta particular, em que o

auctorisava e a seus companheiros á practica de tão extraordinarios actos !!

Acabou então a commissão de certificar-se de que o primeiro magistrado do districto não fôra estranho a factos tão repugnantes e contrarios ás leis e ao decoro: e a opinião publica affirmou com insistencia que este insolito procedimento da parte do chefe do districto sómente se explicava pelo facto da mesma commissão, em desempenho d'um dos seus primeiros deveres, ter mandado avisar o sogro de s. ex.ª para pagar um capital que deve á ermida, ou reformar a respectiva escriptura, que não está em termos legaes, e outrosim pelo facto de ter mandado pedir ao sr. Aniceto os juros vencidos em 16 de setembro de 1868.

Depois d'isto era desairoso para homens de bem continuarem na gerencia a seu cargo, estando á frente da administração do districto um funccionario que atira ao mais completo despreso questões de interesse publico e moralidade, e paga com villania e indignidade valiosos serviços publicos, e actos da mais reconhecida probidade.

Compenetrou-se, pois, a commissão da necessidade de pedir a sua exoneração, mas antes de levar a effeito tão digna resolução entendeu que era dever seu participar ao agente do ministerio publico a serie de crimes commettidos pela gente de que fallámos. Deu conhecimento d'elles ao poder competente, o qual procede convenientemente contra os criminosos; e logo no dia 20 do corrente dirigiu ao sr. administrador do concelho o officio que por copia em seguida vae transcripto.

Foi exonerada a commissão, e nomeada para a substituir uma composta dos srs. Aniceto, presidente, Antonio Moreira, José Marques, e João Cardoso.

É necessario notar que o primeiro é um d'aquelles contra quem o poder judicial procede pelos crimes commettidos nos dias 15, 16 e 17, accrescendo não ter pago, apesar de repetidas instancias, os juros que deve á ermida, vencidos desde 16 de setembro de 1867.

O sr. José Cardoso é homem que ajustou com uma das gerencias transactas uma tribuna, ficando a approvação da obra dependente de exame, que ainda não teve logar, e que não convinha ser feito senão pelo proprio interessado, por isso que elle não cumprio a maior parte das condições do contracto.

Não commentamos estes factos da desgraçada administração do sr. Costa Gomes: apenas os entregamos á apreciação publica.

Ha infelizmente 'neste mundo gente, a quem só está em caracter o papel que 'neste districto tem representado o sr. José da Costa Gomes.

Agora que temos governo serio e circumspecto, é natural que a orgia acabe.

Segue-se a copia do officio.

Ill.mo sr. — Nos dias 15, 16 e 17 de maio findo foi esta commissão espoliada do exercicio de suas funcções, na ermida de Nossa Senhora das Preces, por quatro individuos que acompanhavam o administrador do concelho José Maria das Neves Rebello Velloso.

Não podia esta commissão ficar silenciosa depois dos actos illegaes alli commettidos, acompanhados d'ameaças, aggravados ainda com a annuencia das auctoridades administrativas! Da serie d'abusos practicados na ermida da Senhora das Preces deu esta commissão conhecimento ao ex.mo chefe do districto, pedindo-lhe as providencias, que, urgentemente reclamava a anarchia, levantada pelos quatro intrusos. Não obstante haverem decorrido tres mezes, nenhumas providencias foram ainda tomadas pela auctoridade superior! Os effeitos anarchicos das referidas expoliações têm sido de graves prejuizos para a boa administração e interesses da irmandade. Esta commissão não os póde nem quer sanar. Lamenta-os com a opinião publica, e despresa os insultos com que pretenderam affrontal-a.

A dignidade d'esta commissão não lhe permitte continuar por mais tempo o exercicio de suas funcções; roga pois a v. s.ª se digne commonical-o ao ex.mo chefe do districto a fim de conceder-lhe a sua exoneração.

Deus guarde a v. s.ª — Aldeia das Dez, casa das sessões, 20 d'agosto de 1869.

Ill.mo sr. administrador do concelho d'Oliveira.

O presidente da commissão administrativa da irmandade de Nossa Senhora das Preces — *José Joaquim Pereira d'Abranches.*

O vogal — *Joaquim Gabriel da Fonseca.*

» *Manuel Caetano Mendes.*

» *Abel Correia da Fonseca.*

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Attenção

Na Couraça de Lisboa n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber estudantes em sua casa, dando quarto, comida e roupa lavada e gommada por preços commodos: na mesma casa se vende um cravo, em muito bom uso para aprender a tocar piano.

AGRADECIMENTO

A abbadessa e mais religiosas do convento de Tentugal, summamente penhoradas pelas attenções e serviços que receberam de muitas pessoas, por occasião do incendio que ameaçou devorar o convento, vêm por este meio agradecer e manifestar a todas ellas o seu mais profundo agradecimento, devendo especialisar os srs. Miguel Martins Alves, José Luiz da Cruz Freire, dr. Tavares, Silva, Ribeiro e Jeremias, empregados nas obras publicas, Jorge Gavicho, Annio Soares, e padres Joaquim Lapa, Joaquim Penna e Manuel Cavalleiro.

A todos e a cada um em especial agradecem tantas provas de delicadeza e humanidade.

BANCO MERCANTIL PORTUENSE

A agencia 'nesta cidade convida todos os accionistas, 'nella residentes, a virem receber o dividendo de 3 por cento ou 6$000 réis por acção, relativo ao primeiro semestre do anno de 1869 a 1870.

Coimbra, 4 de setembro de 1869.

O agente,

Manuel dos Santos Junior.

GUIA HISTORICO

DO

VIAJANTE EM COIMBRA

E

ARREDORES

CONDEIXA, LORVÃO, MONTE-MOR, FIGUEIRA, LUSO E BUSSACO

ADORNADO COM GRAVURAS

Vende-se nas principaes livrarias, por 700 réis.

Mathematica elementar e introducção

6 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Geometria e introducção, na rua do Cosme, n.º 3. (4)

Companhia do Credito Predial Portuguez

7 Querendo a companhia do Credito Predial Portuguez facilitar aos mutuarios o pagamento de suas prestações, 'nesta cidade, são convidados os mesmos a virem a casa do agente Antonio José Alves Borges fazer a sua declaração, para ser sciente á companhia e virem os competentes recibos. (1)

ANTONIO VIEIRA



18 E, 18 F, PRAÇA NOVA DA ALEGRIA, 18 G, 18 H

FIGUEIRA DA FOZ

8 Com loja de mercearia e calçado feito, nacional, francez, inglez e de encommenda, bem como cabedaes.

A qualquer dos generos á venda no seu estabelecimento garante a boa qualidade e modicidade de preços que são fixos.

Vende egualmente louça de Lisboa e de Estremoz, vinhos do Porto dos melhores preparadores, Médoc de Bordeaux e de pasto ao almude e por garrafa, assim como vinagre; cerveja branca ingleza de Bass & C.ª, preta de Guinness e portugueza fabricada pelo systema da Baviera, ao copo, por garrafa e ao almude; queijos gruyere, londrino, flamengo, insulano e da serra; manteiga de vacca, ingleza e de Caminha; salame de Italia, presuntos de Lamego, Melgaço e da terra; chá hysson, souchong e pahó, farinhas alimenticias Ravelesciere, Maizena, de araruta, sagú e tapioca; sardinhas de Nantes e conserva de mariscos, bem como de vegetaes; cognac, rhum, canna e genebra hollandeza; cebo e stearina (em vellas); fructas seccas do reino e das nossas collonias tropicaes, e carvão coke para uzar em fogões. (1)

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7

(4)

Venda de choupos

10 Vendem-se 36 bons choupos no sitio do Lameiro, proximo a Pereira. Quem quizer compral-os póde entender-se com o sr. Manuel Ferreira de Figueiredo, d'aquella villa, ou dirigir-se á Praça de S. Bartholomeu, n.º 8, aonde tambem se ajustam. (5)

BIBLIOTHECA DO VIAJANTE

DE BONS LIVROS E BARATOS

A empreza da *Bibliotheca do Viajante* vende por cada romance em volume de 64 paginas (para os assignantes) a 40 réis, e avulso 50 réis. Para a provincia accresce mais 10 réis para estampilhas. Toda a requisição deverá ser feita a D. Miguel d'Alarcão, rua da Procissão, 25 — Lisboa.

Já se publicou o 1.º volume — *O sello vermelho*, traducção de Pinheiro Chagas, e brevemente sahirá outro.

No mesmo local se vende a *Arte de enxertar* por 100 réis, e assigna-se para o *Repertorio das Camaras* e *Jornal de Agricultura Practica*.

Venda de piano

12 

'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Arrendamento

13 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

14 Duzia ..... 1$500 réis

Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)

Attenção

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimilha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, o circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor HOLLOWAY, N.º 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:418 Terça-feira, 7 de Setembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 7 DE SETEMBRO

Munido com a larga auctorisação, que as côrtes lhe concederam, espera-se que o gabinete brevemente apresente alguns trabalhos que dizem respeito directamente á reforma da administração publica.

Muito ha a esperar dos actuaes ministros, e certamente que elles procurarão justificar a confiança que no seu talento e vastissimos conhecimentos depositam aquelles que se interessam pela prosperidade das cousas publicas e desejam remedio para os males que nos opprimem.

O governo tem muito que fazer, e antes de tudo é preciso prudencia para não irritar a opinião que até agora têm andado desvairada com as pregações dos bufarinheiros politicos.

Economias, córte em todas as despezas, que a boa razão ou as necessidades publicas não exigirem, reforma larguissima na administração civil e ecclesiastica segundo os principios mais rasgadamente liberaes, eis o que toda a gente sensata pede, e eis tambem aquillo a que o governo deve dedicar todos os cuidados e exforços.

Mas quem diz — reformar — não quer dizer destruição de todas as instituições, sacrificio de uma classe unica da nação, abolição de alguns privilegios e conservação de outros maiores, mudanças escandalosas e alterações balofas.

Reformar não é isto; mas derrocar pela base o que a experiencia mostrar ser nocivo ou inutil, substituindo-o por novas leis ou outras instituições em relação com o espirito da epocha e com as circumstancias do paiz; conservar o que o antigo tem de bom e expurgal-o das manchas que o tornam odiento e prejudicial; e, por meio de um systema harmonico, em que haja um pensamento dominante, elevar a administração ao nivel em que ella se acha nos povos mais cultos da Europa.

Grande empreza, pois, incumbe ao actual gabinete; da qual lhe póde provir muita gloria, se, como esperamos, os resultados justificarem a boa fama que nos altos conselhos do estado têm adquirido os distinctos estadistas que o compõem.

Isto não é elogiar a *priori* medidas que ainda não conhecemos. É apenas lembrar ao ministerio a grave responsabilidade que lhe impõem as gravissimas difficuldades, para resolver as quaes subiu ao poder em nome da competencia que os mesmos adversarios foram os primeiros a reconhecer-lhe.

As economias estão hoje na mente de todos como uma necessidade, cuja demorada satisfação nos approximará da ruina. Egualmente todos reconhecem que o imposto deve ser elevado, e que é urgente qualquer sacrificio que concorra para melhorar o estado da nossa fazenda.

O povo não recusa pagar; o que deseja, o que quer, o que exige, é que os dinheiros publicos sejam justa e honradamente applicados, e não sejam consumidos por uma multidão de parasitas que ainda tripudiam sobre as desgraças publicas.

É por isso que recebeu sem opposição o augmento á contribuição industrial e predial, porque a confiança e o credito que o governo lhe merece são solida garantia de que esse augmento redundará em proveito publico, indo diminuir o *deficit* que é a origem de todas as nossas desgraças.

O paiz necessitava de quem o soubesse governar, e os actuaes conselheiros da corôa possuem para isso todos os requisitos que pódem exigir ainda os mais descrentes.

Intelligencia, tacto politico, profundo conhecimento dos negocios publicos, antiga practica de administração e confiança do povo — nada lhes falta para deixarem um rasto brilhante de disposições e medidas que regenerem a nação e a levantem do marasmo em que até agora tem vivido.

Oxalá que as nossas esperanças não sejam illudidas, e que vamos entrar 'numa epocha feliz e lisongeira para o paiz.

Annunciámos ha dias que o sr. Luciano de Castro, ministro das justiças, tencionava fazer importantes reformas no ministerio a seu cargo, sendo uma das mais importantes a reducção dos bispados.

O talento e o genio emprehendedor do illustre ministro, dotes que a natureza lhe concedeu em grande escala, fazem-nos crer que as reformas realisadas por s. ex.ª serão maduramente pensadas, e se aproximarão quanto possivel da justiça e das conveniencias publicas.

E realmente póde s. ex.ª fazer muito e deixar um nome glorioso nos fastos da historia constitucional. A administração ecclesiastica, todos o confessam, carece d'uma reforma urgente e radical, e o sr. Luciano de Castro é um dos homens mais competentes para a levar a cabo.

A reducção dos bispados é uma necessidade. Um paiz pequeno, como o nosso, e cuja maior parte é cortada por excellentes vias de communicação, não precisa de tantas dioceses, e muito menos quando as circumstancias do thesouro são tão precarias. A administração ecclesiastica póde e deve simplificar-se, e para a sua boa regularisação bem bastam quatro ou cinco bispados no continente do reino. No entretanto o que nós pedimos ao sr. Luciano, o que desejam todos aquelles que se interessam mais ou menos pelo credito da classe ecclesiastica, é que toda a reforma seja effectuada sob um pensamento principal, — que é a instrucção do clero.

O clero portuguez, vergonha é dizel-o, na sua grande maioria pouco mais sabe do que um rapaz da eschola.

Ignora os principios mais triviaes da theologia e mal sabe compôr uma homilia, que segundo as determinações ecclesiasticas deve ler antes da missa conventual.

Quanto a nós, e cremos que não vamos longe da verdade, esta falta de instrucção resulta sobretudo da má organisação dos seminarios, aonde, com excepção de quatro ou cinco, os estudos theologicos não têm o desenvolvimento preciso e são mal ensinados. Ha mesmo alguns cuja unica vantagem é consumir uma parte dos dinheiros publicos.

Esperamos, pois, que o sr. ministro da justiça se não esquecerá de propôr, de harmonia com as pessoas estudadas

---

FOLHETIM

(6)

O HOMEM AZUL

ROMANCE PHANTASTICO, ORIGINAL.

A FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO

(Continuado do n.º 1:416)

Angelo encarou serenamente aquella visão cerulea. Mas passando a mão pela fronte, o joven conde julgou-se preso de uma illusão. Fixou de novo o extranho apparecimento, procurou debalde soltar uma palavra. Seria o susto que lhe embargava a voz? Mas a presistencia d'aquelle phantasma, que de si desprendia reflexos azulados, visto ao clarão brilhante de uma arvore incendiada, immovel sobre as aguas sussurrantes do lago, desvairava a imaginação do pobre moço.

Entretanto, tentando armar-se de uma coragem que lhe não podia assistir, pelo estado de agitação geral que inteiramente o dominava, o conde Angelo perguntava a si mesmo se por ventura estava sonhando.

Um trovão bramiu estrondoso pelos echos do bosque. Uma fortissima lufada de vento apagou os ultimos restos da arvore consumida. O phantasma azul soltou um grito cavernoso, e mergulhou estrepitosamente nas aguas do lago.

Angelo sentiu-se dominado por um poder extranho, por uma influencia desconhecida, e os olhos cerraram-se-lhe, e a cabeça pendeu-lhe sobre o peito, e o corpo vacillou por um instante.

Depois cahiu por terra, inerte, livito como se a morte lhe arrancára o ultimo alento.

XI

Voltemos a retomar o fio dos acontecimentos que se descreveram no capitulo IX.

Quem se approximasse da torre do norte que estava edificada junto a um dos angulos do palacio *d'il signor* di Stalto, ouviria um ruido continuado que parecia vir debaixo da terra.

É que 'numa sala subterranea do castello estavam reunidos alguns homens que discutiam calorosamente. De subito passaram o limiar de uma porta, occulta sob uma velha tapeçaria, os tres individuos que se tinham reunido 'num salão superior do castello. Apenas elles ahi appareceram o silencio restabeleceu-se immediatamente.

Descubriram-se todos, e um dos tres adventicios adiantou-se alguns passos até ao meio da salla. Deixando a descoberto a sua fronte, os raios das luzes que pendiam de um grosso candalabro illuminaram-no em cheio. Era *il signor* di Stalto.

O seu rosto estava pallido e os seus olhos tinham uma agitação extraordinaria. Alguma coisa importante o preocupava. Elle então, cubrindo os assistentes com um olhar distrahido, pronunciou algumas palavras imperceptiveis.

Depois curvando-se sobre uma mesa que estava junto d'elle, depositou sobre ella um papel enrolado que tirára do seio.

Em seguida ergueu altivamente a cabeça e perguntou:

— Estamos todos?

— Todos; responderam algumas vozes.

— Muito bem, continuou elle; a nossa sessão d'hoje tem por fim a discussão de um dos mais decisivos passos que poderemos avançar 'neste caminho. O nosso plano precisa d'uma combinação estrategica cujo resultado nos satisfaça cabalmente.

— Ouçamos; bradaram todos os que alli estavam, em numero de doze.

— Angelo del Rigolti deve estar a esta hora, a uma legua de distancia. Perdido pela floresta que circumda as ruinas do seu palacio, facil nos será percorrermos todas as suas direcções; e nós que tão bem conhecemos os seus logares mais occultos, mais facilidade teremos em encontral-o.

É isto de que se tracta. Partamos immediatamente, vencendo todos os obstaculos de uma excursão nocturna.

— Porém haverá inimigos a combater? perguntou um dos assistentes.

— È verdade, confirmaram todos, acaso teremos de luctar com essa influencia poderosa que tão fatal nos tem sido?

— Não, respondeu di Stalto. O poder tutellar do conde Angelo não póde previnir esta nossa resolução, para o bom resultado da qual temos tomado as mais serias precauções. E a vossa coragem fará o resto.

— E o vosso valor, bradaram todos, inspirar-nos-ha da força que precisamos.

— O meu valor... disse pausadamente di Stalto.

Uma gargalhada estridente, ironica e prolongada alterou o silencio em que todos estavam. Um estremecimento nervoso agitou a todos. Os semblantes empallideceram; mas era preciso saber quem se atreveria a soltar uma gargalhada mysteriosa, que assim interrompia uma sessão solemne, em cuja discussão se premeditava a morte de um homem.

Di Stalto, irritado pela visita inesperada de um desconhecido, cerrou os punhos, e descarregou uma pancada furiosa sobre a mesa.

E uma voz, a mesma que tinha pouco antes soltado a estridula gargalhada, disse no mesmo tom sarcastico:

— Di Stalto, o conde Angelo espera a honra da tua visita.

Os assistentes ficaram attonitos.

Di Stalto correu a uma porta que abriu com rapidez, mas recuou impellido por uma nuvem de fumo que immediatamente toldou a casa.

— Fogo! bradaram todos, correndo loucamente pelo corredor.

O fumo era em tal quantidade que elles julgavam morrer asphyxiados. Pela prestesa com que fugiram puderam escapar a um perigo horrivel, monstruoso.

Um estrepito immenso annunciou que a abobada subterranea era alluida. Um instante mais que elles alli tivessem permanecido, e ficariam sepultados sob as suas ruinas fumegantes.

Di Stalto vendo o seu castello devorado por um incendio enorme, estendeu o braço para aquelle colosso que se arruinava, e disse em voz sahida do fundo do peito:

Guerra implacavel, meu inimigo mysterioso! *(Continúa.)*

João de Sousa Araujo.

no assumpto, todos aquelles meios que forem julgados mais aptos para se conseguir tão importante fim.

Lembramos tambem ao sr. Luciano de Castro a conveniencia de não espaçar por mais tempo a dotação do clero. Os parochos devem ter ordenado certo, e bastantes embaraços lhe veio causar o novo codigo civil com relação aos officios dos mortos.

Se ao clero falta instrucção, tambem precisa de meios certos de subsistencia, e realmente é odioso, que ao passo que alguns parochos cobram grossos rendimentos de suas freguezias, muitos outros mal possam apurar o necessario para a vida.

É mister que acabem d'uma vez para sempre estas difficuldades com que luctam os parochos das pequenas freguezias.

Arredondem-nas o melhor que poderem, para que os ordenados fiquem mais regulares.

Temos fé que o nobre ministro tomará na devida conta estas nossas considerações e não largará mão do assumpto, em quanto o não levar a cabo.

A proposta relativa aos seminarios, apresentada pelo sr. conego Silva Ferrão na conferencia escholar, é a seguinte:

SEMINARIOS

Curso quinquennal nos tres seminarios metropolitanos, e em quanto a admissão a esse curso gosarão os subditos dos suffraganeos todos os direitos de diocesanos da metropole.

Depois de concluido lonvavelmente e com letras de distincção esse curso, admissão a actos grandes, voluntarios, por meio da sustentação de theses publicas, do que será passado um diploma especial.

Num d'estes seminarios, ou no de Coimbra, um curso de altos estudos, comprehendendo: philosophia da religião, archeologia e diplomatica, sacra geral e de Portugal, linguas vivas orientaes e linguas sabias. Para a admissão a este curso os candidatos gosarão dos direitos diocesanos. Dotação d'este curso pelo cofre da bulla, ou por meio de uma quota de todos os seminarios, segundo a proporção de seus rendimentos. Garantias?

Nos cursos triennaes estabelecidos por lei, uniformidade de compendios. Esta uniformidade parece conveniente para a hypothese da frequencia dos cursos superiores quinquenaes nas metropoles, porque são um complemento dos triennaes.

Preparatorios obrigados: Para o curso triennal os de lyceu de 2.ª classe; mas na hypothese de vigorar a ultima lei de instrucção publica, que está suspensa, addicionar-se-hão as cadeiras supprimidas de philosophia racional e de rhetorica. Para os cursos superiores quinquennaes, os preparatorios do lyceu de 1.ª classe.

Provimento do professorado, por concurso publico, e apresentação dos respectivos prelados ao governo do Estado.

O governo e direcção dos estudos, e admissão dos candidatos aos respectivos cursos, pertencerá ao conselho do professorado, presidido pelo professor mais antigo, que ao mesmo tempo será prefeito dos estudos, e resolução final do respectivo prelado.

Para admissão aos cursos superiores das metropoles e dos *altos estudos* precederá a apresentação feita pelo prelado respectivo dos candidatos, baseada nas notas de distincção, obtidas nos cursos precedentes, e nas informações de moralidade.

O voto dos reitores dos seminarios será exigido em tudo que se referir a pontos de disciplina interna.

Sala das sessões da conferencia escholar, em 2 de setembro de 1869. — *José Maria da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Esta proposta parece-nos inconveniente e inutil. É inconveniente, porque as urgencias do thesouro não permittem a creação de tres faculdades de theologia, que exigem um pessoal illustradissimo, e por consequencia ordenados avultados. É inutil, porque para estudos theologicos de primeira ordem temos a faculdade de theologia, aonde elles são tractados com o devido desenvolvimento e na altura da sciencia. Se ha necessidade de crear algumas novas cadeiras de philosophia da religião, archeologia, linguas orientaes, etc., é ponto que agora não contestamos; mas criem-nas naquella faculdade, escolhendo individuos competentes para as leccionar, que não faltam entre os illustrados lentes de theologia.

Os cursos triennaes são sufficientes para a instrucção do clero parochial; o caso é que os seminarios sejam bem organisados e tenham á sua frente prelados que se interessem pelo proveito litterario e moral dos ordinandos.

Tudo o que passar d'isto, é luxo desnecessario com que não podemos.

EXTERIOR

Lê-se nas *Novedades* recebidas hoje:

Segundo uma parte recebida hoje em o ministerio do reino, o tenente coronel do primeiro batalhão do regimento de infanteria de Sória perseguia activamente a uma partida, composta de 33 homens, que vagava pelos arredores de San Juan de Herm.

Depois de havel-os encontrado e batido, a partida se dispersou.

— O general carlista Elio é quem, segundo *O Imparcial*, insiste ainda em lançar á lucta a alguns parciaes de D. Carlos.

Não nos surprehende esta insistencia. O general Elio jurou, debaixo da sua palavra d'honra, quando se lhe perdoou a vida depois de tomar parte nos successos de S. Carlos de Rápita, não tornar a conspirar contra Hespanha.

Está visto: entre os reaccionarios é mui natural faltar á sua palavra.

— A *ultima hora* das *Côrtes* de hoje não póde ser mais importante. Nella se declara que os trabalhos dos isabelinos tomam maiores proporções, e que estes, aproveitando a ausencia do presidente do conselho de ministros, intentarão um movimento geral, contando para isso com grandes elementos materiaes.

Diz-se tambem que se transmittem as correspondencias dos centros isabelinos de de Madrid e Pariz, aproveitando o descuido e leviandade de certo personagem da diplomacia, e que se ha offerecido aos Estados-Unidos a cessão da ilha de Cuba se cooperarem para o triunpho da restauração.

— Parece que o anniversario da revolução de setembro se celebrará a 17 do actual, que é, segundo alguns, o verdadeiro dia da revolução, e que o dia 29, que foi o do levantamento de Madrid, se commemorará com a abertura das constituintes.

— D. Isabel de Bourbon já voltou a Pariz: este inexperado regresso tem produzido uma grande effervescencia nos affonsistas, que fazem grandes preparativos para lançar-se a campo.

— Tal é a desesperação da princesa Margarida, segundo *El Certámen*, que tem estado a ponto de suicidar-se ao ver perdidas suas esperanças de ser rainha; ella diz que basta que em quanto um só franco ou um só partidario da causa de seu marido, não desiste dos seus projectos.

Pobre insensata!

Despachos telegraphicos

S. Petersburgo, 2. — Continua a insurreição no territorio de Oural. Mandaram-se reforços de tropas quando chegou a noticia de uma columna russa ser obrigada a retirar diante da força superior dos rebeldes.

O governo vae estabelecer um cabo submarino entre Odessa e Constantinopola.

Madrid, 3. — Activam-se os reforços destinados á ilha de Cuba.

Algumas opiniões affirmam que a insurreição carlista está suffocada.

As côrtes devem abrir-se no dia 29.

Falla-se na reducção do orçamento do clero.

Continuam as negociações com a Austria, sobre a questão do concilio. Espera-se em Pariz o general Kanzler, ministro das armas pontificias, e diz-se que vae encarregado de uma missão reservada do seu governo.

Florença, 3. — A *Opinione* desmente a noticia dada pelo *Imparcial* ácerca da candidatura do duque de Genova; assegurando que negociação alguma existe a similhante respeito.

Madrid, 4. — O almirante portuguez marquez de Niza chegou hontem a Madrid e d'alli partiu para Pariz.

O *Imparcial* declara impossiveis as candidaturas de Montpensier e de D. Affonso.

Madrid, 4. — A imperatriz e o principe imperial chegaram a St. Cloud a noute passada.

Madrid, 4. — Foram indultados dous carlistas, que deviam ser condemnados á morte. Alguns jornaes celebram este acto do governo. Diz-se que serão indultados mais alguns.

Pariz, 4. — Chegou a imperatriz Eugenia.

Depois de terminada a discussão no senado, será convocado o corpo legislativo.

Madrid, 4. — Diz-se que o ministro da justiça proporá a reducção do alto clero hespanhol a cinco arcebispados e trinta e dous bispados. As parochias ficarão a cargo dos conselhos municipaes.

Pariz, 5. — Parte para Roma um dia d'estes monsenhor de la Torre d'Auvergue, representante *civil* de França no concilio ecumenico.

Quanto ao sr. Baroche, é caso resolvido não assistir elle ás deliberações do concilio.

Berlim, 6. — Não se confirma a noticia relativa á existencia de negociações entre o novo governo e o do grão-ducado de Hesse, para a cessão da fortaleza de Moguncia.

Produziu muito bom effeito a noticia de que o partido unidade alleman triumphasse nas eleições de deputados, que se fizeram em Bade.

Figueira da Foz, 6 de setembro

(Correspondencia particular)

Meu caro redactor. — Começo por lhe annunciar com o maior prazer que a minha primeira correspondencia chamou a attenção não só das suas elegantes patricias mas de muitas familias d'esta villa. Segundo me affirmou hontem uma senhora de alta sociedade, já ha apostas entre algumas, que dizem ter descoberto quem é o Aristoteles, que veio assentar acampamento nestas risonhas praias.

Eu alegro-me com esta curiosidade feminil, porque sou tambem bastante curioso; e como a curiosidade é um peccado, consola-me a ideia de que tenho por companheiras as mais bellas filhas d'Eva, de quem Deus se ha-de compadecer para lhes perdoar. *Solatium est miseris.....*

Mas ai de mim, se v. ex.ª descobrem o correspondente do *Tribuno;* antes apanhar uma saraivada em dia de inverno, ou morrer á fome no estomago de um tubarão. Credo; ser victima da colera das damas, é o castigo mais atroz que póde infligir-se a creaturas humanas.

Mas eu tenho o remedio na mão. Quando qualquer de v. ex.as estiver para me atirar com alguma apostrophe, eu atiro-lhe primeiro um dos meus sorrisos particulares, que têm a propriedade de matar o coração.

Mas a que vem tudo isto? Ah, querem descobrir o Aristoteles. Dou um dôce á ex.ma madama que fôr capaz de declarar qual é o meu nome no seculo. Quem quer ganhar um dôce?

Tenho ido todas as tardes passear á praia. Que magnifico espectaculo! Aquillo é grandioso e admiravel! A concorrencia de pas-

---

A CIDADE E O CAMPO

A' ex.ma sr.ª D. I. de C.

Passei hontem o dia numa das mais bellas vivendas dos campos de Coimbra.

— E que me importa a sua vida, exclama o leitor que não é femininamente curioso, atirando com o jornal para cima da mesa?

— Que lhe importa? eu lhe digo.

O leitor, que vive na cidade não sabe o que são a alegria e os prazeres do campo; e eu quero desafial-o a sahir da cidade e a ir retemperar o espirito do cansaço que lhe provém do rude labutar da vida.

O campo, as varzeas, as collinas, com as suas plantas mimosas, com os seus ribeiros christalinos, com os seus rebanhos de formosas vaccas, com toda aquella poesia que brota da terra, das arvores, de tudo quanto se vê, eis o que me encanta o espirito e me attrahe o coração!

A casa em que escrevo este folhetim é um verdadeiro paraizo.

Do alto disfruta-se um panorama admiravel, que faz inveja aos mais celebrados. Primeiro as insuas floridas, depois o Mondego com o seu cortejo de salgueiros e choupos, mais além as afamadas campinas que elle rega, e mais ao longe outeiros tão fecundos que nelles floresce o cedro gigante com a fresca bonina dos valles.

Do outro lado ha uma fonte onde as cachopas das circumvisinhanças vem apanhar fresca agua e entoar cantigas populares. Ás vezes entretenho-me a fazer idillios d'amor! Idillios d'amor, neste tempo de prosa chula e rasteira! Sacrilegio que os homens do seculo me não perdoarão.

Os tempos não vão favoraveis para os discursos poeticos, bem o sei; mas porque o moxo veio fazer ninho aonde pousavam sonoros passarinhos, deixarão elles de viver e cantar?

Eu por mim sempre tive uma certa tendencia para a solidão; agradam-me o socego da natureza, as sombras dos bosques, a ausencia d'aquelle burburinho monotono que agita as grandes povoações. Aqui no campo não ha as intrigas, as infamias, a prostituição e a miseria que vão corroendo os animos nas cidades.

A alma concentra-se e medita, e contempla o Creador nas mais brilhantes manifestações da sua omnipotencia. O infinito aproxima-se de nós, e como que nos segreda grandes verdades e nos excita commoções profundas.

Accorda a gente pela manhan, e recebe como primeiros cumprimentos o gorgear das aves nas balseiras e o balido das vaccas nos campos; depois vae respirar o ar puro e saudavel que nos anima e conforta, encontrando a cada passo assumpto para graves meditações.

Hontem assisti a um dos melhores divertimentos do povo das aldeias. Preparava-se uma debulhada, e moveu-me a curiosidade a assistir. A dona da casa é uma das mais lindas camponezas que vêm a Coimbra.

Eu queria descreve-la, mas o leitor vê-a quasi todos os dias, de trajos domingueiros e presumindo mais do que vale, ainda que vale muito.

Entrei. Em roda de um monte de espigas estavam sentadas guapas moças, entretendo-se no trabalho da debulha.

Tinham envergado o melhor facto, e riam, e doudejavam, e brincavam como descuidadas creanças.

Agradou-me aquella alegre franqueza, e sentei-me a debulhar.

Terminado o trabalho, principiou a dança ao som da classica viola, até que o cantar dos gallos chamou todos a descanço.

Hoje assisti á cerimonia d'um casamento. Eram dous camponezes robustos e vigorosos, que iam ligar-se para sempre. No rosto de cada um transparecia a alegria que lhe animava as almas, quando em face do sacerdote ficaram eternamente unidos.

Não havia pompa, nem festa, nem adornos de seda; mas em troca existia o amor, sentimento santo que muitas vezes não sabe comprehender a gente que se diz illustrada.

Aquelle casamento tinha uma historia triste, que o meu amigo Ernesto Simões me contou ao jantar.

No logar de... havia dous rapazes irmãos pela natureza e pelos sentimentos. Ambos morriam de amores pela filha de uma viuva, rapariga optimamente comportada e de alguns haveres. Ella offereceu o seu coração ao mais velho, e correspondeu-lhe com uma paixão vivissima, como só a póde sentir coração de mulher.

Alguns mezes depois o futuro noivo atravessando a linha ferrea foi apanhado pelo comboyo, que lhe quebrou as pernas. Não poude resistir ao soffrimento que d'ahi lhe resultou, mas antes de morrer rogou áquella que devia ser d'elle, que se unisse ao irmão, que tambem sentia por ella extremos de intimo affecto.

E ella cumpriu o pedido, e no seu casamento dava ainda um testemunho de amizade ao defunto, com quem ainda conversava nas horas mais silenciosas da noute.

E o facto é que voltando para Coimbra encontrei á porta da egreja de... uma mulher ajoelhada, tão concentrada de espirito, que não correspondeu á saudação que lhe dirigimos.

Era a noiva que no dia do seu casamento ia annunciar ao defunto o cumprimento da sua promessa.

R.

seiantes augmenta de dia para dia. Eu entretenho-me a ver os grupos dos passeiantes, a conversarem, a rirem, a brincarem pela praia. Aqui não ha velhos, todos doudejam alegres como crianças de 12 annos. E depois falla-se dos banhos da manhan, da ultima reunião da Assembleia, dos *toilettes* das senhoras que vão chegando, e até em casamentos.... futuros Quanto a isto, meu amigo, eu tenho sido um dos mais felizes. Proximo da minha casa, na rua de Santo Antonio, ha uma joven fresca, como manhan de abril, bella como a rosa d'Alexandria, sympathica como.... como a coisa mais sympathica que se conhecer. Pois saiba que já me são attribuidos planos matrimoniaes, e ha quem affiance que eu volto casado d'esta villa.

Eu riu-me porque v. bem sabe que eu aborreço a vida matrimonial, e jurei casar-me só depois dos 40 annos. Os D. Juans não podem tomar sobre si a grave responsabilidade do matrimonio, que é uma coisa mais pesada que o azougue.

Hontem estive na reunião da Associação; a tal menina da rua de Santo Antonio chamava a attenção pelo gosto de trajo e elegancia de maneiras. Eu dancei só uma contradança, e por sorte fiquei *vis-á-vis* d'ella. Foi sufficiente para se dar como certo uns *zuns-zuns* de que lhe fallei ha pouco.

A reunião esteve muito animada. Contei 76 senhoras; algumas admiraveis de belleza, astros explendidos que brilhavam 'naquelle firmamento terrestre. Eu podia aqui inscrever os nomes d'essas deusas como testimunho da minha admiração. Mas não quero. Jurei pela cabelleira de Victor Hugo (se é que o grande utopista possue cabelleira) que não classificaria bellezas feminis; e um republicano, principalmente quando jura por um dos seus *prophetas*, não póde faltar á palavra jurada. E depois, meu caro redactor, quem tem coração, está sujeito a ser atacado pelas settas de Cupido, e então receio ser parcial nos meus juizos com offensa de outras bellezas que tenham egual direito.

Folgo de ver que as damas da Figueira se apresentam vestidas com muito gosto, e algumas já sobresáhem entre as mais notaveis que aqui estão.

Os vestuarios, sinto dizel-o, já não eram tão simples como na reunião de quinta-feira. É verdade que ao domingo noto sempre mais luxo e apparato.

Continuam a chegar muitos banhistas. Já aqui estão as familias do finado barão de Salgueiro (de Leiria) e dos srs. Doria e Corte Real. Esta ultima dizem-me que fôra para Buarcos. Tambem chegaram o digno par o sr. Roque Fernandes Thomaz e o sr. Miguel Martins Alves, de Tentugal. É esperado brevemente o sr. Vigario Geral e o digno deputado por este circulo o sr. José de Moraes.

Devo dizer-lhe que foi aqui muito sentida a morte da esposa do negociante d'essa cidade o sr. José Antonio da Costa Braga. D'aqui lhe envio os mais sinceros pesames.

O tempo corre excellente. Nas duas noutes ultimas choveu bastante; mas os dias estão soberbos. Parece-me que teremos optima quadra para os banhos.

As obras do novo bairro continuam com a maior actividade. O edificio para as reuniões está quasi completo, e a sua inauguração terá logar na quarta-feira, 8 do corrente. Dizem-me que a sala será ricamente mobilada e guarnecida com bellos cortinados e reposteiros; o seu proprietario não se poupa a despezas para que fique digna da escolhida sociedade que a ha-de frequentar.

Mas quando isto assim é, lamentamos que a antiga associação apesar do *fundo de reserva*, continue a conservar as ridiculas bambinellas, algumas até já rôtas, as mezas de jogo com os fosseis castiçaes e os *abats jours* do seculo passado. A actual Direcção teve desejos de arranjar mais commodamente a casa. Não o fez; mas o fundo de reserva?

Mas não é só isto. Para bem avaliar como o botequim está sortido, bastará, dizer que o capital 'nelle empregado no semestre findo, se não me engano, foram 17$000 réis!!

Já se vê pois como isto está, e se não fosse a excellente posição da casa, de certo as renniões se ressentiriam d'estas pequenas faltas. Em compensação possue um gabinete de leitura muito soffrivel.

'Nestas considerações creiam que não faço censura á Direcção, que é a primeira a reconhecer estes inconvenientes.

Soube agora que o sr. Corte Real, antigo redactor do *Tribuno*, já encontrou alguns alivios nos seus incommodos.

Não posso mais, e até breve.

Aristoteles.

COMMUNICADOS

Oliveira do Hospital, 6 de setembro.

Os factos passados com relação á commissão, que administrava os fundos da ermida da Senhora das Preces, no concelho de Oliveira do Hospital, não sabemos se provam a torpeza do administrador d'aquelle concelho, mas o que provam incontestavelmente é a incapacidade por má fé, e talvez subserviencia do sr. secretario geral para exercer quaesquer funcções publicas. Quiz este sr. dissolver aquella commissão para sómente satisfazer ao interesse e vontade de seu sogro, cunhado, primos, e amigos politicos dedicados.

E dizemos *sómente* para este fim, porque o sr. Costa Gomes não póde provar quaesquer irregularidades d'aquella commissão, nem mesmo allegal-as conscienciosamente. E se póde, traga isso a publico, seja cavalheiro, e não se encubra como cobarde nas encrusilhadas e por detraz das silveiras.

Aprenda a ser probo que é negocio que muito pouco lhe custa. Quiz dissolver, repetimos, aquella commissão, e, como não tinha motivos legaes, deu o primeiro passo para desgostal-o, e pol-a em conflicto com diversos interessados, esperando que o tempo fizesse o resto, systema traiçoeiro e vil que é em tudo a negação da probidade e honra.

E se não diga-nos porque não responden ao officio em que a commissão lhe historiou todos os factos practicados pelos parentes e amigos de s. ex.ª no triduo do Espirito Santo? Porque não investigou da verdade d'esses acontecimentos, ou porque não disse á commissão queixosa que tinha auctorisado esses factos? E porque agora, que a commissão lhe pediu a sua exoneração pelo *unico* fundamento de falta de providencias do sr. secretario geral, acceitou desde logo esse pedido de exoneração, e não attendeu primeiro aos motivos em que ella assentou esse pedido? Ou julga o sr. Costa Gomes, que o officio de governador civil consiste sómente em demittir e nomear arbitrariamente, e em nada mais?

Os homens que faziam parte da commissão agora dissolvida têm tanto direito á sua boa reputação e bom nome, como o sr. Costa Gomes, que, por mais probo e honrado que seja, não é mais nem o será do que os vogaes que foram d'aquella commissão. Mas o proceder do sr. Costa Gomes feriu de suspeição o caracter d'aquelles individuos pelo modo insidioso porque andou, e não por motivos justos que encontrasse. E se encontrou alguns, se ha vestigios de qualquer irregularidade, se ha mesmo suspeitas, sr. Costa Gomes, o seu dever, a sua rigorosa obrigação é entregal-os aos tribunaes, porque a honra d'aquelles homens carece de passar por essa prova, e no caso de serem verdadeiras as suspeitas, a sociedade carece de ver punidos os maus funccionarios de qualquer natureza que sejam essas funcções.

Aos tribunaes, sr. Costa Gomes. Ponha as insidias por esta vez, ao menos, de parte. Tenha coragem, que os vogaes d'aquella commissão aguardam com serenidade e firmeza o julgamento publico e claro dos actos que practicaram. A commissão dissolvida e o publico é que suspeitam da lisura do sr. Costa Gomes 'neste negocio. Diz-se que o sr. Costa Gomes quer proteger os devedores remissos á ermida, entre os quaes figuram alguns seus parentes, e annullar o systema serio que a commissão dissolvida tinha instituido e observava religiosamente por obnoxio ás torpezas e defraudações que *certos figuros* faziam á ermida. E as provas estas — para a commissão final, que encarregou no triduo, escolheu alguns indivíduos que devem dinheiro á Senhora das Preces e que não têm sido dos mais promptos no pagamento, e agora ainda reincidio nomeando para a nova commissão alguns individuos que estão pouco mais ou menos nas mesmas circumstancias, accrescendo que um d'elles está envolvido 'num processo crime.

Pois não se disse já 'neste jornal as circumstancias em que estão alguns d'esses individuos agora nomeados? Disse, e o sr. Gomes que tudo deve ao jornalismo não nos virá dizer — não li. O administrador podia fazer-lhe a proposta porque não tem a intelligencia necessaria para discernir o justo do injusto, nem possue os sentimentos de dignidade que são communs á maior parte dos homens; mas o sr. Costa Gomes, é que, em respeito ao logar, que, por desgraça d'este districto, está occupando devia registrar certos nomes que, por mais honrados que sejam, não podiam nem deviam ser nomeados para similhante commissão por serem devedores á ermida, ainda mesmo que tivessem sido sempre pontuaes nos seus pagamentos. A lei fere individuos 'nessas circumstancias de incapacidade; mas quando, mesmo, faltasse a lei positiva e a praxe, resta-nos sempre a lei moral e social que não deve ser desconhecida e infringida por quem dirige os negocios d'um districto.

O cabrion d'um saloio.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 6 de setembro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1869)	33,75	-
Inscripções de coupons (juro idem idem)	33.75	-
Inscripções de 100$000 réis.	34	-

NOTICIARIO

EXPEDIENTE

Em attenção á festividade de hamanhan publicâmos hoje a nossa folha.

Festividade — Amanhan celebra a egreja catholica a festividade commemorativa do nascimento da Virgem Santissima.

Por este motivo ha algumas festividades em Coimbra e arredores.

Em Santa Clara terá logar a festividade de Nossa Senhora de Campos.

Na Figueira ha a costumada romaria da Senhora da Encarnação, para onde partiu muita gente d'esta cidade.

Na Cruz dos Morouços, a meia legua d'esta cidade, será celebrada com toda a pompa a festa de Nossa Senhora da Graça, havendo hoje fogo preso e balão.

É uma romaria a que costuma concorrer muito povo d'esta cidade.

Fallecimento — Falleceu no domingo, victima de uma phtysica que lhe consumiu a vida lentamente, a ex.ma sr.ª D. Emilia Adelaide da Costa Braga, esposa do negociante d'esta praça, o sr. José Antonio da Costa Braga Junior.

Os officios de corpo presente foram cantados hontem na egreja de S. Bartholomeu, concorrendo a elles os muitos amigos do sr. Braga.

O cadaver foi depois transportado para o cemiterio da Conchada, seguindo-o muitas pessoas em carruagens.

Ao nosso amigo, o sr. Braga, damos os mais sentidos pesames, porque tomamos parte na sua dôr.

Despacho — O sr. Manuel José Marinho, chefe fiscal do tabaco 'nesta cidade, foi despachado director da alfandega de Portalegre.

O sr. Braamcamp fez uma excellente nomeação, porque o sr. Marinho é um empregado activo e muito zeloso no cumprimento dos seus deveres.

Damos-lhe os parabens.

Transferencia — O nosso illustre amigo o sr. José Ildefonso Pereira de Carvalho, juiz de direito da comarca da Certan, foi tradsferido para egual logar na comarca de Soure.

Damos os parabens aos povos d'esta comarca por terem entre si um magistrado tão integerrimo, que tambem é um cavalheiro de distinctissimas qualidades.

Abuso — Informam-nos que um apontador, ou quer que seja, nas obras do Caes Novo abatera metade do ordenado diario a uns pobres rapazes que alli trabalham, sómente porque elles *á hora da sesta* se entretiveram a brincar 'num barco.

Se o facto é verdadeiro, pedimos providencias á illustrissima camara, para que este inqualificavel abuso se não repita.

Sahida — Sahiu hontem para a Figueira da Foz o nosso amigo o sr. Antonio Doria.

Chuva — Nas noutes de sabbado e domingo cahiu copiosa chuva.

Os lavradores ficaram satisfeitissimos, porque a agua melhorou as uvas e favoreceu as sementeiras.

Noticias agricolas — Estão completamente terminadas as colheitas de milho e feijão nos montes e muito adiantadas as do campo. Segundo nos affiança pessoa competente a producção dos montes foi abundantissima e a dos campos é regular.

Feira de Montemor — Amanhan é a feira principal do anno, e por isso de todas a mais abundante em cereaes.

Contingente — Eis o numero de recrutas que cabe a cada districto na distribuição de 10:000 recrutas que acaba de ser feita, em virtude do disposto pelo decreto das côrtes geraes de 21 de agosto ultimo: Angra do Heroismo 169, Aveiro 588, Beja 328, Braga 742, Bragança 377, Castello Branco 381, Coimbra 653, Evora 235, Faro 414, Funchal 258, Guarda 504, Horta 153, Leiria 419, Lisboa 1:015, Ponta Delgada 360, Portalegre 228, Porto 976, Santarem 462, Vianna do Castello 475, Villa Real 509, Vizeu 854.

Nomeação — Foi nomeado governador civil do Porto o sr. Sebastião do Canto e Castro.

Despacho de moeda — No mez de agosto ultimo despacharam-se na alfandega do Porto com destino a Inglaterra, réis 3:395$000 em moeda de ouro e prata, divididos pela fórma seguinte:

Para a Terra Nova 350 libras ou 1:570$000 réis em ouro.

Para Londres 1:820$000 réis em prata.

Obituario — Durante a semana finda em 4 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Abel Fernandes, filho de José Fernandes e de Ambrozia Ritta, natural de Coimbra, de edade de 20 annos, fallecido no dia 29, e enterrado em sepultura rasa n.º 141-A.

Pedro, filho de José Rebello Carneiro e de D. Maria da Assumpção Diniz Rebello Carneiro, natural de Coimbra, de edade de 24 dias, fallecido no dia 2, e enterrado em sepultura rasa n.º 142-A.

José Maria, filho de Simão Gouveia e de Victoria de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 4 annos, fallecido no dia 3, e enterrado em sepultura rasa n.º 143-A.

Do hospital 5 e das freguezias 2.

Total 2:957, sendo 1:259 em sepultura rasa, e 1:698 na vala geral.

Desastre — No dia 3, pelas 11 horas e meia da manhan, na occasião em que tomava banho na Foz do Douro, foi arrastado para o mar o sr. Justino Marques de Oliveira, genro do piloto-mór, e só se deu pelo perigo que o rapaz corria quando a grande distancia da terra gritou por soccorro.

Todos gritavam, todos lamentavam a desgraça imminente, mas ninguem ousava arrostar com as ondas para salvar o rapaz. 'Nesta occasião o piloto supranumerario, que de casa vira o que havia succedido, sahiu precipitadamente, e indo a despir-se pelo caminho, em poucos momentos se atirou á agua.

Este generoso exemplo foi seguido por mais tres banheiros, e deu em resultado ser o rapaz salvo, graças aos briosos esforços de todos quatro.

O piloto supranumerario é um verdadeiro homem do mar, heroe em innumeros feitos de heroicidade, aos quaes o merecido galardão não tem sertido de estimulo. Ainda ha pouco tempo o piloto salvou toda a tripulação de um navio que naufragou em Felgueiras e que todos julgavam perdida.

Tempo — Voltou novamente o calor e com bastante força. O sol está ardentissimo e mal se póde supportar.

Publicação — Estão no prelo as poesias do festejado poeta João de Deus, ultimamente publicadas no *Primeiro de Janeiro*, e outras ineditas. O volume que nos dizem será editado pela casa Moré, e intitular-se-ha *Ramo de Flores*.

Mercado de Coimbra — No' dia 7 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	580
Dicto branco	»	550
Dicto Celorico miudo	»	600
Dicto graudo	»	600
Milho branco	»	340
Dicto amarello	»	300
Feijão branco	»	380
Dicto vermelho	»	450
Dicto rajado	»	400
Dicto frade	»	280
Batatas	»	180
Centeio	»	450
Cevada	»	230
Azeite	»	1$920
Vinho da Beira	(almude)	1$100

Recrutamento — Por determinação do conselho de estado, foram isentos do serviço do exercito, os seguintes mancebos, pertencentes a este districto:

Diamantino, filho de Antonio Rodrigues Caetano, da freguezia de S. Salvador, do concelho de Miranda do Corvo.

José, filho de Joaquim Francisco, da freguezia de Penacova, e Antonio, filho de Maria de Oliveira, viuva, da freguezia de Farinha Podre, ambos do concelho de Penacova.

Luiz, filho de Maria de Jesus, viuva de Luiz Gomes, da freguezia de Tabua, do mesmo concelho.

Antonio, filho de Joaquim Lourenço Lopo, da freguezia de Figueiró do Campo, concelho de Soure.

Noticias de Lisboa — Escreve o correspondente do *Commercio do Porto:*

A folha official publica hoje duas portarias assignadas pelo sr. ministro das justiças.

A primeira refere-se ao registro das servidões, e como a segunda, é expedida á commissão consultiva do Codigo Civil.

Na primeira portaria se considera que o registro das servidões tem encontrado na práctica graves difficuldades, que cumpre atalhar, a fim de tornar effectivas as disposições do codigo civil com relação ao registro dos encargos prediaes; que na ultima sessão legislativa foi apresentado um projecto de lei assignado por grande numero de deputados sobre aquelle objecto, recahindo sobre o projecto dous pareceres, um da maioria e outro da minoria da commissão de legislação; que a discussão do projecto mostrou evidentemente a necessidade de accudir com promptas providencias aos inconvenientes, que actualmente offerece o registro das servidões, quer pela difficuldade de se alcançarem titulos a fim de se effectuar o mesmo registro, quer pelas despezas e delongas a que este obriga, maiormente nos pontos do paiz aonde a propriedade se acha mais dividida; e finalmente se considera que o praso da ultima prorogação termina no mez de março do futuro anno proximo e torna-se urgente a informação da commissão consultiva do codigo civil.

Para que os leitores possam fazer ideia perfeita da portaria, e visto que ella tracta de um assumpto de muito interesse, aqui a transcrevo na sua integra:

«Considerando que o registro das servidões, determinado no artigo 949.º do codigo civil, tem encontrado na execução graves difficuldades, que cumpre atalhar, a fim de tornar effectivas as disposições do mesmo codigo com relação ao registro dos encargos prediaes;

Considerando que, na ultima sessão legislativa, foi apresentado um projecto de lei, assignado por grande numero de deputados da nação, com o fim de dispensar do registro as servidões, sendo a sua approvação instantemente solicitada por muitas camaras;

Considerando que sobre este projecto recahiram dois pareceres, um da maioria e outro da minoria da respectiva commissão de legislação, propondo aquelle que o registro das servidões fosse declarado facultativo, e esta que o praso concedido para o mencionado registro fosse prorogado por mais tres annos, sendo a final approvado o parecer da maioria da mesma commissão o qual todavia não chegou a ser convertido em lei;

Considerando que a discussão e approvação d'aquelle projecto na camara electiva mostram evidentemente a necessidade de accudir com promptas providencias aos inconvenientes que actualmente offerece o registro das servidões, quer pela difficuldade de se alcançarem titulos, a fim de effectuar o mesmo registro, quer pelas despezas e delongas a que este obriga, maiormente nos pontos do paiz aonde a propriedade se acha mais dividida;

Considerando que o praso concedido pelo § unico do artigo 1:023.º do codigo civil, e prorogado pelo decreto de 4 de março do corrente anno, termina em egual mez do anno proximo futuro; sendo por isso indispensavel que o governo se habilite com os necessarios estudos e informações, a fim de apresentar ás camaras legislativas, na sua proxima sessão, um projecto de lei para prover de remedio ás indicadas difficuldades;

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que a commissão consultiva do codigo civil, occupando-se d'este assumpto com a urgencia que elle reclama, proponha as providencias que tiver por mais acertadas para remover os indicados inconvenientes, ou seja por meio de disposições regulamentares, ou de quaesquer alterações na legislação respectiva.

O que, para os devidos effeitos, o mesmo augusto senhor manda communicar ao presidente da commissão consultiva do codigo civil; confiando em que o mesmo presidente e todos os demais membros da dita commissão hão-de, no prompto e cabal desempenho d'estas suas reaes ordens, dar mais um testimunho do seu illustrado zêlo e constante dedicação pelo bem do serviço publico.

Paço, em 28 d'agosto de 1869. — *José Luciano de Castro.*»

Pela linguagem d'este documento se deve deprehender que o sr. ministro das justiças, que como membro da commissão de legislação foi contrario ao projecto do sr. Alves Carneiro, não quer tomar resolução definitiva sem ouvir as instancias competentes, e portanto até certo ponto subordina as suas ideias já conhecidas ás que a commissão apresentar. Que a commissão consultiva se ha-de dividir sobre o assumpto, quasi que o posso affiançar, pois é publico e notorio que alguns dos seus membros e dos mais esclarecidos sympathisavam com o projecto do sr. Alves Carneiro, no qual se estabelecia a extincção do registro para as servidões.

Devo tambem dizer, que segundo consta, o sr. ministro das justiças não está longe de acceitar o pensamento d'aquelle projecto, mas só em quanto a servidões de aguas.

Finalmente tambem é sabido que se a commissão consultiva declarar terminantemente que devem ser dispensados de registro as servidões, o sr. ministro annuirá a essa proposta satisfazendo d'este modo as muitas reclamações que foram apresentadas na camara a favor do projecto do sr. Alves Carneiro.

Grande trovoada — Escrevem de Nellas á *Gazeta da Beira*, que no dia 30 do mez findo carregou sobre aquella villa uma trovoada medonha e devastadora! Entre o fusilar do relampago e estrondear do trovão cahiu saraiva de descommunal tamanho, lançando por terra tudo o que se estava creando. Vinhedos, olivaes, arvores fructiferas, milhos, tudo, tudo, lastreou o solo! Ás 7 horas da noute, para complemento da tormenta, rebentou um grande furacão, que quebrou e arrancou um sem numero d'arvores annosas e de grande grossura. A trovoada fez grandes estragos numa área de 4 kilometros. Ficou muita gente reduzida á miseria. Proprietarios ha que contando ter 40 ou 50 pipas de vinho não tem nem uma. Nellas, Cannas e Villar Secco, são as terras que mais estragos soffreram. Sobem a muitos centos as oliveiras que arrancou. As avesinhas appareceram mortas aos centos. Os prejuizos sobem a muitos contos de réis.

Phenomeno celeste — Em Argel, no dia 7 d'agosto, ás sete horas e um quarto da noute, attrahiu vivamente a attenção geral um explendor extraordinario.

Um globo de fogo, da grandeza de uma balla do maior calibre, luminoso como uma luz electrica, percorreu o ceu do oeste para o leste, numa altura média sobre o horisonte. A marcha do meteoro era lenta.

Appareceu primeiramente como um globo perfeitamente isolado; depois uma especie de cauda de fogo de um vermelho vivo, formando um cone se ligou a elle por um instante; mas pouco depois retomou a sua pureza primitiva, e então inclinando-se para o horisonte dividiu-se em tres globos de grandeza desegual.

A duração total do phenomeno foi de uns oito segundos.

Novo remedio para a molestia das vinhas — O *Giornale di agricultura del regno d'Italia*, em a chronica de seu ultimo numero, diz assim:

«Annuncia-se uma nova panacéa contra o funesto *oidium* que alliado com a ignorancia e os prejuizos, que as enxofrações não tem podido ainda domar, causa grandes estragos em nossos vinhedos.

D'esta vez é da Austria que vem o novo remedio: o jardineiro Hoherank, das proximidades de Vienna, diz ter descoberto um novo meio para combater a «cryptogamia», já favorecida em seu desenvolvimento pelo adiantado da estação, ou pela predisposição morbida da planta.

O meio é simplicissimo; os cachos enfermos emergidos em uma solução de assucar na agua, curam-se e alcançam a completa maturação; a videira atacada da cryptogamia, lavada com este liquido, reanima-se em breve e lança pimpolhos robustos.

Assimilhar-se-ha este remedio a muitos outros que se aconselharam para desthronar o enxofre, objecto de tantas mas nobres accusações?

Nós o acreditamos, porém aquelles que quizerem assucarar as suas que se divirtam.»

Pillulas Holloway

MALES REMEDIADOS

Quanto maior seja a duração de uma doença, tanto maior será a probabilidade de que chegue a tornar-se chronica e perigosa. Estas pillulas purificantes, refrigerantes e fortalecentes são summamente a proposito para rectificar qualquer irregularidade do corpo humano e deverão tomar-se sempre que o estomago ou o figado soffra de qualquer affeição, esteja entorpecido ou o cerebro confuso. Acudindo a esta incomparavel medicina todo o paciente póde curar-se a si mesmo e os debilitados pela imperfeição da digestão, podem adquirir prompto vigor e robustez. Algumas dóses de pillulas, bastam sempre para mitigar os soffrimentos que podem cousar os alimentos indigestos, os quaes são removidos immediatamente por aquelles, e os orgãos da digestão recobram assim o seu poder e actividade normaes.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Unguento e pillulas Holloway

Estes antidotas effectuam as suas curas, exercendo uma acção purificante, a qual, lenta e gradual, mas infallivelmente produz uma completa melhora no systema. O unguento possue uma efficacia quasi milagrosa para limpar e sanar as chagas antigas e as ulceras, ainda quando se hajam baldado todos os exforças da cirurgia. Para que se obtenha este fim é indispensavel que se empregue o remedio com preserverança, pois seria absurdo espérar que uma ulcera ou outra affecção cutanea que datasse de muitos annos se curasse em poucos dias. Acreditamos não pedir muito, rogando aos nossos leitores que padeçam de qualquer chaga chronica ou ferida inflamada que ensaie o systema Holloway, cujas virtudes não tardarão a tornar-se evidentes.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Attenção

Na Couraça de Lisboa n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber estudantes em sua casa, dando quarto, comida e roupa lavada e gommada por preços commodos: na mesma casa se vende um cravo, em muito bom uso para aprender a tocar piano.

O LIVRO DE ELYSA

POR

João de Lemos

Da imprensa da Universidade acaba de sahir esta interessante publicação e já está á venda na livraria do sr. Mesquita, na rua das Covas.

Vende-se por 240 réis a edição feita em bom papel, e por 160 réis em papel mais inferior.

Remette-se pelo correio a quem mandar a importancia em sellos á loja indicada.

BANCO MERCANTIL PORTUENSE

A agencia nesta cidade convida todos os accionistas, nella residentes, a virem receber o dividendo de 3 por cento ou 6$000 réis por acção, relativo ao primeiro semestre do anno de 1869 a 1870.

Coimbra, 4 de setembro de 1869.

O agente,

Manuel dos Santos Juinor.

GUIA HISTORICO

DO

VIAJANTE EM COIMBRA

E

ARREDORES

CONDEIXA, LORVÃO, MONTE-MOR, FIGUEIRA, LUSO E BUSSACO

ADORNADO COM GRAVURAS

Vende-se nas principaes livrarias, por 700 réis.

Mathematica elementar e introducção

6 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Geometria e introducção, na rua do Cosme, n.º 3. (5)

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7

(3)

BIBLIOTHECA DO VIAJANTE

DE BONS LIVROS E BARATOS

A empreza da *Bibliotheca do Viajante* vende por cada romance em volume de 64 paginas (para os assignantes) a 40 réis, e avulso 50 réis. Para a provincia accresce mais 10 réis para estampilhas. Toda a requisição deverá ser feita a D. Miguel d'Alarcão, rua da Procissão, 25 — Lisboa.

Já se publicou o 1.º volume — *O sello vermelho*, traducção de Pinheiro Chagas, e brevemente sahirá outro.

No mesmo local se vende a *Arte de enxertar* por 100 réis, e assigna-se para o *Repertorio das Camaras* e *Jornal de Agricultura Practica*.

Arrendamento

9 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Venda de piano

10  Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

11 Duzia . . . . . 1$500 réis

Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:419 Sabbado, 11 de Setembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 11 DE SETEMBRO

A reforma dos serviços publicos e a boa fé dos governos

II

Não é novo entre nós o programma das economias, que ha dias operou uma revolução completa na administração publica. Quem percorrer as sessões das camaras de 1836, e a imprensa d'essa epocha inquieta, encontra a bandeira das reducções e dos córtes arvorada pelas mãos robustas de um homem que o partido liberal olhava como evangelista dos seus dogmas e das suas necessidades. Em 1864 desfraldava-a tambem o sr. José Luciano de Castro, actual ministro da justiça, e em 1865 apresentou-se francamente abraçado á propaganda economisadora o ministerio do sr. Joaquim Antonio d'Aguiar.

Não foi pois a revolução de janeiro que inaugurou este principio; deu-lhe apenas mais força, por que eram grandes e profundos os desenganos e as decepções por que a nação havia passado, e o espirito publico cançado de ver frustradas as suas esperanças soltou um brado energico, e pediu já de chapeu na cabeça a realisação do programma, que lhe haviam promettido, e que elle reputava sympathico, realisavel e principalmente commodo.

Devia haver porem uma ou differentes causas, que motivassem esta quebra por parte dos governos, os quaes se apresentavam cheios de enthusiasmo, annunciando e determinando mesmo as suas principaes reformas e economias, e pouco tempo passado ou estacionavam sem motivo conhecido ou por pretextos futeis, ou contradiziam as suas promessas alargando em vez de reduzirem encargos desnecessarios, e pelo menos addiaveis sem prejuizo.

Essa causa não é difficil de descobrir; provêm da maior fraqueza de quasi todos os nossos governos e tem originado funestos resultados. É a falta de boa fé.

Não fazemos injustiça aos homens publicos, na maioria dos quaes se deve suppor boa vontade de acertar; mas poucos se têm conservado superiores ás fascinações do poder, e collocados deante das difficuldades que naturalmente o cercam, nas condições normaes e maiormente nas crises, transigem com ellas, preferindo conservar-se mal a cahirem bem.

É certo que não se póde governar á ponta da espada, nem é facil impôr aos governos regras absolutas, porque as mesmas conveniencias, e os interesses do estado reclamam muitas vezes concessões, que superficialmente consideradas não parecem justas, nem por ventura o são na rigorosa accepção do justo. Mas não é a regra, nem o podia ser; e de não quererem ou não poderem ser severos 'neste ponto têm provindo o descredito rapido de tantos gabinetes. E tem provindo consequencias peores.

É infelizmente verdade que em quasi todos os espiritos lavra profunda descrença; que muitos descorsoaram já, não acreditando no futuro, e que em muito poucos se abriga o amor dedicado e vivo, que gera as grandes devoções publicas e os grandes patriotas. Esta descrença, que entibia a vida politica da nação, que relaxa os vinculos sociaes, que substitue o egoismo e o interesse ao cumprimento convicto dos deveres civicos, e até ao desempenho agradavel dos direitos politicos, provêm principal e quasi exclusivamente da falta dos governos no cumprimento da sua palavra, e da facilidade com que substituem o arbitrio e a irreflexão á observancia inflexivel das leis, e á interpretação austera dos verdadeiros interesses do estado. Falta de boa fé.

Na questão sujeita, das reformas e das economias, assim tem succedido, e assim se têm desacreditado os governos, porque os seus artificios, por mais bem compostos que sejam, são fogos fatuos; illudem por algum tempo, mas em breve acaba o seu effeito illusorio.

O *Diario annunciou*, por exemplo, a reforma do ministerio do reino, a extincção do conselho de saude e a do conlho geral de instrucção publica. Houve quem applaudisse aquelle rasgo reformador, por que houve quem se persuadisse que se havia operado uma poderosa economia, desapparecendo do orçamento importantes verbas de despeza. Pois vão examinar o pessoal do ministerio do reino, provisorio ou inactivo, como quizerem, para o quadro legalmente fixado, mas effectivo e subsistente nos capitulos da despeza do orçamento; está muito maior, por que paga aos empregados que tinha antes da reforma, e mais aos da saude, que lhe foram addidos.

Mas vagam logares por esse ministerio, logares vitalicios, em que os addidos podiam e deviam ser collocados, ou mesmo temporarios e de commissão, em quanto ao menos se podiam poupar os seus ordenados em quanto os servissem. Fez-se isto?

Vagam logares pelos outros ministerios, e concorrem addidos, invocando a lei de 9 de setembro, que os manda preferir. Cuidam que é tomada em consideração, já não dizemos a obrigação que tinham os governos de serem os primeiros empenhados em tornar effectivas as economias, que decretaram, mas a justiça incontestavel e insophismavel que lhes assiste?

Responda o descredito em que os governos se involvem com tamanha rapidez, porque não governam nem reformam de boa fé.

Já no artigo anterior citámos esta excepção. O sr. Calheiros, cuja detestavel administração não permitte apreciação, que não seja muito desfavoravel á sua capacidade, deixou comtudo 'nesta parte um exemplo, que o honra, e que continua a ser seguido no ministerio das obras publicas. É que em quanto ha addidos, nem concurso se abre para os logares em que podem ser collocados, a ponto que da repartição de pesos e medidas já hoje não ha senão um ou dous addidos para collocar.

Deve pois o governo attentar 'nestas lições que vêm dos seus antecessores.

Reforme, mas de boa fé, e com austera resolução de cumprir as reformas, e cumpril-as segundo os principios immutaveis da justiça e da ordem, que são meios facillimos de pôr por obra, quando ha vontade para isso.

FOLHETIM

(3)

O HOMEM AZUL

ROMANCE PHANTASTICO, ORIGINAL

A FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO

(Continuado do n.º 1:418)

XII

Angelo ficára prostrado, como dissemos no capitulo x. A tempestade serenára, e as nuvens desconjunctando-se deixavam projectar sobre a terra a luz tremula das estrellas. A viração da noute perpassava ligeiramente sobre os cabellos de Angelo. Esta frescura embalsamada começou a restituir ao joven conde a sua força.

Pouco a pouco se reanimou, e quando abriu os olhos foi ferido pelo clarão de um longiquo incendio. Era o castello *d'il signor* di Stalto que se consumia.

Angelo levantou-se como que esquecido da visão que o perturbára. Não teria ainda avançado meia duzia de passos quando se ouviu um estrepito produzido pela corrida arrebatadora de um cavallo. Alguns momentos depois um cavalleiro parava juncto d'elle. Angelo extranhou o correio nocturno e por legitima precaução desembainhou a sua espada.

O cavalleiro, porém, encarou-o fixamente e estendendo o braço entregou-lhe um papel cuidadosamente embrulhado. Angelo forcejava por entender aquellas linhas que tão extraordinariamente lhe eram remettidas. Embebido 'neste trabalho quasi se ia esquecendo do silencioso portador, quando um sussurro desfallecente lhe indicou que o portador d'aquella carta se affastava rapidamente.

Os seus olhos, depois de por muito tempo haverem de balde tentado decifrar as palavras escriptas no mysterioso papel, conseguiram pela insistencia ler a seguinte phrase: recommenda-se ao conde Angelo del Rigolti que abandone immediatamente o bosque em que se encontra.

Esta circumstancia maravilhosa despertára-lhe a ideia do que poucas horas antes havia visto. Realmente aquella noute para elle trouxe-lhe aventuras pouco vulgares. Não obstante era preciso cumprir a determinação previdente d'aquella carta anonyma. E Angelo possuindo-se de todo o seu espirito atravessou o bosque silenciosamente, encarando não sem admiração a intensidade do clarão que illuminava os cumes das arvores.

Durante este transito Angelo pensava nas extraordinarias occurrencias d'aquella noute. A ideia do pavoroso apparecimento impressionava-o E elle perguntava a si mesmo: se porventura teria soffrido um pesadelo, ou se realmente aquelle espectro tinha uma authenticidade irrecusavel.

Debatendo-se entre estas duas opiniões, o joven conde tinha atravessado o bosque, e achava-se 'numa estrada que elle desconhecia. Não vacillou por este imprevisto obstaculo, caminhou sempre até que os primeiros arreboes da manhan lhe permittiram certificar-se do logar em que tinha marchado.

XIII

O castello do conde Angelo del Rigolti tinha soffrido toda a desmoronação que provém de um grande incendio. As grimpas, que d'antes se elevavam orgulhosas deixando que as suas agulhas fossem batidas pelos ventos, tinham sido apeadas da sua altura vertiginosa. As immensas abobadas, que serviam de sumptuoso docel aos salões, alluiram-se pela destruição ruinosa das chammas. Todo aquelle vasto edificio não era agora mais do que um informe montão de pedras. Estas ruinas eram o epitaphio desolado de um palacio, sob cujos tectos se representaram scenas lugubres, se desempenharam festejos sumptuosos, se succederam peripecias phantasticas.

Angelo conseguira depois de muito tempo baldado approximar-se do local onde fôra erguida a sua explendida mansão. Chegado ahi, o conde subiu á maior emminencia de toda aquella confusão de marmores e de madeiras. Voltado para o oriente, a aurora que despontava coloria-lhe roseamente o rosto. A viração da madrugada agitava-lhe os cabellos. Os olhos fixados 'naquella enorme destruição toldavam-se de lagrimas. E era alli 'neste logar que estivera erguida uma habitação opulenta, onde o conde Angelo passára a sua infancia, onde começára a sorrir a sua mocidade.

O seu coração 'naquelle momento pulsava com violencia. Recordava-se de todas aquellas horas da infancia, que são isentas do cuidado e do soffrimento. Nem uma desillusão lhe tinha ido alli pungir o espirito. Em paz, em tranquilidade inalteravel o seu passado correra placido e socegado sem o menor vislumbre das agitações dolorosas que em edade superior abalam o coração e atrophiam a alma.

E Angelo gosava melancolicamente das reminiscencias dos tempos d'outr'ora. O seu peito como que folgava com aquelle peso que o opprimia. Lançava os olhos por toda esta riqueza dispersa, e buscava encontrar nas ruinas a ideia do antigo esplendor que tão notavel tornára o palacio, e que tão opulento denunciava o proprietario.

E Angelo recolhido em silenciosa contemplação desenrolava aos olhos do espirito o quadro deslumbrante das gratas recordações. E crusou os braços, e deixou fluctuar os seus cabellos á mercê da brisa matinal.

O sol ergueu-se magestoso inundando com seus raios dourados a virente vegetação. O céo tingia-se de um azul purissimo pelo qual deslisava uma ou outra nuvem preguiçosa. A manhan começava bella. Ao esplendor do dia nascente accresciam a fragrancia dos perfumes e o vigor da plantação. 'Naquelle momento imaginar-se-hia que o paraizo tivera sido alli.

Um raio de sol bateu em cheio na fronte pallida de Angelo, o qual se conservava immovel e de braços crusados sobre aquelles petreos testimunhos de uma tremenda destruição.

Aquelle homem com toda a sua belleza varonil, com toda a sua immobilidade de estatua, com toda a magestade da sua intima commoção, parecia o genio das ruinas.

(Continua.)

João de Sousa Araujo.

Se o não fizer, desacredita-se, creiamno. É indispensavel adoptar como regra invariavel o que ja lhe está imposto como obrigação na lei de 9 de setembro.

Redusiram quadros, eliminaram logares? Não basta. As economias só se effectuam quando as verbas desapparecem do orçamento, e por isso, em quanto houver addidos, devem ser preferidos para os logares que forem vagando, quando se mostrem ou estejam legalmente habilitados para elles. De outra forma é illudir o paiz, é preferir a afilhadagem á justiça, e pedir áquella a força ficticia, que só esta póde dar effectiva e real.

Governar e cumprir de boa fé, eis o que não póde deixar de ser indispensavel, porque de o não ser tem resultado o mal que se sabe.

Continuaremos.

No domingo falleceu em Evora o sr. arcebispo d'aquella diocese.

Estão portanto vagas duas dioceses no continente, a do Porto e a de Evora. É esta uma optima occasião para reduzir os bispados, e cremos que o sr. Luciano de Castro a não deixará passar. A transferencia dos prelados das duas dioceses menos importantes será já um grande passo para as supprimir.

É necessario abolir e reformar. Quererá o sr. ministro da justiça satisfazer a este imperioso dever que pedem as circumstancias em que nos achamos?

Esperamos que sim, porque confiamos muito no seu patriotismo.

Pelo que em seguida transcrevemos da correspondencia do *Commercio do Porto* de 8 do corrente, vê-se que o governo soube contrahir o emprestimo em melhores condições do que premeditava o gabinete passado.

Não nos admira este resultado, porque sabemos de quanto credito e confiança o governo gosa nas praças extrangeiras. Por isso ninguem recusa contractar com elle, e sempre com clausulas mais favoraveis e convenenientes para o thesouro.

O ministerio do sr. bispo de Vizeu não tinha credito, e por isso se viu a braços com immensas difficuldades que não soube nem poude resolver.

Bem se vê que outros pilotos mais practicos e seguros dirigem a nau do estado. Ao menos já encontramos quem queira contractar comnosco e em circumstancias pouco onerosas.

É a differença que vae d'um gabinete serio e talentoso, composto de homens versados na governação publica, a um ministerio fraco e imbecil de que faziam parte aprendizes de finanças.

«Confirmo o que disse hontem com respeito ao emprestimo. Não ha duvida que o governo o ractificou com a casa Stern, fazendo assim boa a assignatura feita pelo sr. Brito com poderes que tinha ainda do tempo do sr. conde de Samodães.

A emissão do emprestimo não se faz este mez, mas sim em outubro proximo futuro ou ainda mais tarde, se o governo obtiver meios de poder dispensar o emprestimo, adiando a sua emissão para occasião mais favoravel.

O governo obteve que o preço da emissão fosse elevado a 32 1/2, pois como já tive occasião de dizer, quando o sr. Braamcamp entrou no ministerio da fazenda, encontrou um telegramma de Stern ao sr. Saraiva de Carvalho declarando mui terminantemente que não podia fazer a emissão a mais de 32.

Tambem disse hontem que o sr. Xavier de Brito não fôra demittido de nosso agente financial em Londres, e disse a verdade.

O sr. ministro da fazenda mandou-o vir a Lisboa, mas s. s.ª adoeceu e não poude ainda comparecer; a doença porém não se ha-de prolongar indefinidamente, e é de esperar que logo que se ache restabelecido se apresente na secretaria da fazenda a dar explicações cathegoricas do seu procedimento.

Conforme forem essas explicações, assim resolverá o sr. ministro da fazenda se deve ou não conservar o sr. Brito á testa da nossa agencia.

É opinião de muita gente sensata e conhecedora dos negocios que tal agencia deve desapparecer, e que se ella tivesse acabado ha muito tempo, o paiz muito teria lucrado. Faça o governo o que fazem todos os governos, até o do Brazil. Arranje uma casa bancaria que abra conta corrente com o governo portuguez, dê uma pequena commissão a essa casa e não só poupará muitos milhares de libras no fim do anno como verá em pouco restabelecido o credito do paiz.

De outra fórma continuará a praga dos agentes financeiros portuguezes, e os nossos fundos irão mostrando na baixa progressiva o que elles nos custam.»

Não nos agrada, nem agrada a ninguem o modo por que as cousas vão correndo na conferencia escholar.

Muitos dos membros d'esta, que devia ser utilissima instituição, não comparecem ás sessões, e outros gastam o tempo em apresentar propostas inuteis, absurdas e oppostas á indole economica que precisamos ver estabelecida em toda a nossa administração.

Um dos mais notaveis individuos da conferencia ja declarou que a falta de tempo os inhibira de poder preparar alguns trabalhos com respeito á instrucção publica. Mas esta desculpa é banal, para quem souber que a conferencia foi instituida ha bastantes mezes, e que toda a gente contava se reunisse em setembro, porque a lei respectiva assim o determinava.

Continuamos a ver abandonadas as cadeiras de alguns representantes da Universidade. Lamentamos o facto, e tanto mais quanto o credito da Universidade exigia a assistencia dos illustres professores que foram nomeados; porque a Universidade tem rigorosa obrigação de zelar os seus direitos e procurar sustentar os seus antigos privilegios.

Pois nem quando o inimigo assesta baterias contra a fortaleza, accodem ás muralhas os que estão encarregados de velar pela sua conservação?

Ahi vae em seguida a noticia do que se tem passado na conferencia segundo as informações do correspondente do *Commercio do Porto*:

Aos tres quartos depois do meio dia (8) abriu-se a sessão da conferencia escholar, estando presentes 22 membros.

O sr. José Corsino Ribeiro apresentou umas bases para a divisão dos estudos primarios e secundarios.

O sr. Barreto da Rocha apresentou e sustentou uma proposta sobre diversas providencias ácêrca dos preparatorios para a eschola do exercito.

Na ordem do dia continuou a discussão do parecer sobre a proposta do sr. Magalhães Coutinho.

O sr. Parada Leitão, sobre a ordem, observou que, para se aproveitar melhor o tempo, devia ter sido dado para thema da discussão o decreto de 31 de dezembro de 1868, que reformou a instrucção publica, de preferencia a quaesquer outras propostas ou pareceres.

O sr. Delphim Maia respondeu a diversos argumentos apresentados pelo sr. Magalhães Coutinho, fazendo sentir principalmente que, se da conferencia não resultassem trabalhos importantes, era por ella ter sido convocada muito tarde, e não porque os seus membros queiram antepôr os interesses dos estabelecimentos que representam aos interesses do estado e da instrucção. Combateu a proposta do sr. Magalhães Coutinho, a qual classificou de ultra-possidonia, pela excessiva reducção que ia fazer nos differentes ramos de instrucção publica.

O sr. José Maria d'Abreu historiou largamente os serviços prestados ao paiz pela Universidade de Coimbra. Disse que a razão por que a instrucção superior e secundaria tem sido tão protegida é porque quasi todos os homens que tem gerido os negocios publicos, tanto no governo como no parlamento, são filhos das escholas superiores, e apresentou muitos argumentos para provar que a proposta do sr. Magalhães Coutinho não podia ser approvada na parte em que reduzia os lyceus a um só, mas que havia simplesmente de chamar a attenção da assembleia sobre a necessidade da reducção do numero dos lyceus. Concluiu declarando que a organisação da conferencia tinha sido tal, que pouco ou nada se podia esperar d'ella, visto principalmente a pouca duração que devia ter.

Ámaphan continua a mesma discussão.

—Na conferencia escholar continuou (dia 9) a discussão sobre o parecer da commissão especial ácerca da proposta do sr. Magalhães Coutinho.

Antes de se entrar na ordem do dia o sr. Jayme Moniz leu e mandou para a mesa um projecto de reforma do curso superior de letras, de que é professor, precedendo a apresentação do projecto de algumas considerações.

O sr. Delphim de Oliveira Maia apresentou por parte da secção de instrucção secundaria a proposta da reforma de instrucção respectiva modificada por aquella secção, promettendo apresentar dentro em pouco o parecer que a justifica.

Resolveu-se, a pedido do sr. Delphim, que se mandassem imprimir os projectos mandados para a mesa.

Entrando-se na ordem do dia, o sr. Adriano Machado declarou que era obrigado a retirar-se de Lisboa em consequencia das tristes noticias que havia recebido do estado de saude de sua mãe, e que a assembleia, em attenção a esta circumstancia, lhe permittisse responder desde já a alguns argumentos apresentados para contrariar o parecer de que era relator, e pelo qual se propõe a regeição da proposta do sr. Magalhães Coutinho.

O sr. José Maria de Abreu observou que o sr. Adriano Machado, como relator tinha sempre a preferencia na ordem da inscripção, e tendo os oradores inscriptos cedido da palavra, foi esta dada ao sr. Machado que fez largas considerações para sustentar o parecer e provar a improcedencia dos argumentos apresentados pelo author da proposta.

Como eram 3 horas e meia quando o sr. Adriano Machado concluiu o seu discurso, o sr. presidente levantou a sessão dando para ordem do dia a mesma que foi a de hoje.

Para que os leitores possam acompanhar de perto esta discussão aqui transcrevo o parecer da commissão especial, que é concebido nos seguintes termos:

«Senhores:—Nos termos da proposta n.º 1 o estado manterá um só estabelecimento de instrucção secundaria e especial, e uma só eschola para cada um dos ramos da superior, revertendo a favor da instrucção primaria a economia resultante da suppressão dos estabelecimentos existentes.

A commissão, a quem incumbistes do exame d'esta proposta, julga que o meio de diffundir e melhorar, como cumpre, a instrucção elementar, é seguir o exemplo de todas as nações cultas, dando á eschola primaria o caracter de uma instituição local, limitando-se o estado a auxiliar as parochias pobres, dar subsidios para a construcção de edificios escholares, premiar os mestres distinctos e sustentar uma inspecção efficaz. Para este fim a verba descripta no ultimo orçamento geral é sufficiente, e ainda superior á que nações mais ricas applicam dos fundos publicos para este serviço.

Assim como a eschola primaria é naturalmente uma instituição parochial, assim as de instrucção secundaria devem estar, pelo menos em grande parte, a cargo do districto ou do municipio onde forem estabelecidas. Pelo contrario as escholas publicas de instrucção superior, exigindo despezas excedentes ás forças de um concelho ou de um districto, e aproveitando a muitas provincias, não podem deixar de ser institutos nacionaes.

Para alguns dos ramos da instrucção superior a experiencia prova que não basta um só estabelecimento. Por outro lado, a reducção de todos os que existem a um só, extinguiria a emulação entre as corporações docentes, e o ensino iria decahindo até chegar ao estado em que o mostra a nossa historia litteraria, durante quasi todo esse largo periodo em que tivemos monopolisada a instrucção. Emfim, se ainda neste ponto consultarmos o exemplo das outras nações, apenas acharemos alguma em que (guardadas as proporções devidas) não haja um numero de escholas superiores maior do que o das que temos em Portugal.

A instrucção superior, longe de aproveitar só a certas classes, serve ao progresso de todas, porque são os homens instruidos os que têm uma influencia salutar no destino dos povos.

A commissão não desconhece que importantes economias se podem realisar no orçamento da instrucção publica; mas ultrapassaria os limites da sua missão, e invadiria os das secções em que se divide a conferencia, se entrasse no minucioso exame das reducções possiveis em cada grau do ensino publico. Por isso esta commissão limita-se a emittir o parecer de que a proposta de que se tracta não deve ser approvada, e que as secções sejam encarregadas de propor á conferencia todas as economias que se poderem fazer no orçamento do ramo respectivo, sem prejuizo do bom serviço.—Sala das commissões da conferencia, 4 de setembro de 1869. — José Eduardo de Magalhães Coutinho (vencido), José Maria de Abreu (com declarações), Mariano Ghira, José d'Andrade Gramaxo, Adriano d'Abreu Cardoso Machado.»

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 10 de setembro

Meu caro redactor. — Ressurgem os homens do paganismo, e senão com aquelle vigor intellectual que caracterisou muitos d'entre elles, pelo menos com o segredo de excitar a curiosidade, que procura conhecer os individuos.

O Aristoteles d'outras eras inaugurou uma nova epocha nas letras e na psychologia; o Aristoteles d'hoje, com a sua vista de lynce, com o seu condão de adivinhar, ha-de descobrir ignotas maravilhas, expol-as á admiração ou á censura dos seus leitores da Figueira, e fazel-os andar em roda viva á procura da minha personalidade.

Mas o melhor não é isto. Saiba o meu amigo que os *dandys*, *leões* ou como em linguagem de sala melhor deva dizer-se, andam desesperados, levados da breca por saberem quem é a tal menina da rua de Santo Antonio, que com a belleza dos olhos me infeitiçaria a alma, se a minha alma fosse um espirito vulgar, d'esses que andam á busca de sensações e que não sabem encarar destemidamente o lançar d'olhos de uma dama, ainda que ella seja tão attrahente como a estatua da velhice.

Pois meus carissimos amigos: Aristoteles não quer monopolisar os sorrisos d'aquella deidade, e por isso vae pôr tudo em pratos limpos.

A menina da rua de Santo Antonio assistio á reunião de quarta-feira, na nova associação, e trajava vestido branco com romeira de seda preta; a sua elegante cabeça ornada com fitas escarlates e pretas, e d'ella lhe pendiam duas cheias tranças de louro cabello. (Desculpem a simplicidade da descripção, porque Aristoteles não é modista). Dançou a primeira contradança com um dos directores da assembleia, e estes eram bem conhecidos porque vestiam cazaca e calçavam luva branca.

Adivinham?

Na quarta-feira teve logar a inauguração da nova assembleia com uma lusidissima reunião, sem duvida uma das mais brilhantes que têm havido na Figueira. Estiveram 50 senhoras, e grande numero de cavalheiros, e dançou-se até alta noute com a maior animação. A casa é excellente, e a reunião correu com a maior regularidade, o que a todos admirou porque quando se abrem ao publico casas d'esta ordem, sempre ha algumas pequenas faltas que o tempo remedeia. Aqui porém nada faltou, e nós não podemos deixar de elogiar o digno proprietario, a quem desejamos que aufira os proventos que merece quem tanto procura agradar aos frequentadores da assembleia.

Para nada faltar o Castella estabeleceu lá um sortidissimo botequim, e decerto ha-de ser um dos que lucrará mais com a nova instituição.

Combinou-se que as reuniões dançantes sejam nos domingos, terças, quintas e sextas feiras. É pequeno o intervallo, mas estamos convencidos que não faltará concorrencia.

Veja o amigo, o que por cá vae. Em praia alguma do reino abundam tanto os divertimentos. Mas quer saber o resultado? É que muitas pessoas vêm para aqui sadias e robustas, e voltam magras e doentes. O motivo d'isto, é a falta de descanço, incompativel com o genio buliçoso dos janotas, que não perdem a occasião de dansar uma walsa, para dirigirem amabilidades ás damas. Eu por mim como philosopho, e de mais a mais stoico, sento-me a um canto, assesto as minhas lunetas, já que Deus teve o mau

gosto de me fazer myope, e observo, e vejo, e depois... conto.

A reunião d'hontem na Assembleia velha esteve pouco concorrida pelas damas. Contei 27 senhoras, mas só dançavam 18. Era uma dôr d'alma vêr andar os pobres *dandys*, pallidos e afflictos, á procura de par.

É que a nympha das danças estava a infiltrar-lhe no espirito o doce fogo das walsas e das polkas. Era preciso dançar, e alguns *(miserabile dictu)* dançavam sós!

Mas o que é preciso é que os janotas não tornem a *fazer parede*, collocando-se no meio da sala, e impedindo que as pessoas que estão sentadas vejam quem dança. Hontem já foram advertidos pelos directores, e estão dadas as providencias para que o abuso se não repita. Um tal procedimento revela pouca attenção para com as senhoras, que são sempre dignas de todo o respeito.

Eu ando a desconfiar que os maganões fazem lenha para se queimar.....

Nas tardes de domingo, terça e quarta feira houve corrida de toiros. Este barbaro divertimento têm muitos amadores. O gado pertencia ao lavrador Netto, de Tentugal, mas era de tal raça que nem a muita pericia dos capinhas, irmãos Robertos, poude conseguir que elle offerecesse boas sortes.

O publico sahiu desgostoso, porque foi burlado, e por pouco que o sr. Netto não soffreu as consequencias de nos vir enganar. Felizmente a auctoridade prendeu o sr. Netto, e assim se evitou uma gravissima desordem. É preciso que o empresario não abuse da bondade do publico. Ao sr. administrador substituto damos os parabens pelo modo acertado como procedeu 'nesta conjunctura.

A romaria da Senhora da Encarnação não desmentiu 'neste anno a celebrada fama de que gosa. Os romeiros foram innumeros; de tarde a praia era um enxame de gente. Nunca a praia foi frequentada por tão grande numero de pessoas. O tempo correu optimo; não nos incommodou o tempo nem o calor.

Continuam a chegar muitas familias. Já estão em Buarcos o sr. Adriano Barbosa e sua ex.ma esposa.

Chegaram tambem muitas pessoas de Lisboa, entre ellas o sr. Lixa, sobrinho do sr. José Ribeiro da Cunha, e dignissimo delegado de uma das varas de Lisboa, e o sr. Guerra, thesoureiro do Banco União; este ultimo habita em companhia do seu patricio o sr. A. Doria, de quem já é ha muitos annos amigo.

O tempo está pouco firme. Muitos banhistas não poderam hoje receber o cumprimento do oceano.

Ainda lhes não annuncio o dia da regata; porque ainda não se sabe com certeza quando será este excellente divertimento.

Já sei que o sr. Constantino Sousa não concorre este anno a ella, dando como desculpa o ter emprestado o seu bote.

Mas o motivo da falta não é este; elle bem o sabe, e os da rua de Santo Antonio tambem....

Não posso mais; porque.... que desculpa hei-de eu dar?... Já sei... porque está o correio a partir. *Aristoteles.*

EXTERIOR

As noticias de Hespanha offerecem pouco interesse. A politica dorme, senão real, pelo menos apparentemente; e em quanto os homens mais influentes nas regiões officiaes andam á pesca d'um monarcha, os republicanos e os reaccionarios vão ganhando muito terreno.

A interinidade da situação faz esfriar muitos animos. Os monarchistas vêem que ha tres mezes está votado pelas côrtes o governo monarchico, e que até agora nem sequer ha probabilidades de encontrar um rei que esteja nas condições de governar a Hespanha. Olózaga trabalha, mas debalde. As suas candidaturas, umas são rejeitadas pelos mesmos principes propostos, outras pela opinião nacional hespanhola. O notavel diplomata percorreu a Europa com a vista, e ultimamente fixou-a 'num collegio de Londres, aonde, através das vidraças, divisou o vulto de um joven, elegante, imberbe e com 15 annos de edade. Procurou-lhe o nome, e soube que se chamava D. Thomaz, e gosava do titulo de duque de Genova, como filho do rei de Italia.

Mas os hespanhoes não poderam encarar esta candidatura a serio, e lá vão escarnecendo da escolha infelicissima de Olózaga.

E no entretanto a situação aggrava-se e já vae ganhando campo a ideia de prorogar por mais tres annos a regencia do general Serrano.

Segundo dizem as folhas, vão ser submettidos ao conselho de estado as respostas de tres prelados á circular do sr. Roiz Zorilla.

Não se sabe o que fará o tribunal superior, no entretanto é provavel que se lance pedra sobre o processo; a não ser que o ministro da justiça queira dar mais uma prova do seu espirito liberal e energia pouco vulgar.

Parece que os carlistas estão completamente desanimados, e affirma-se até que D. Carlos partiu ou vae partir com destino á Suissa. Corre o boato de que os affonsistas entrarão brevemente em lucta; mas se D. Carlos foi illudido, apesar de ter um partido incontestavelmente maior, que poderiam fazer os partidarios de um governo ainda mais aborrecido e odiado, cujas crueldades estão muito presentes na memoria de todos?

Os ministros Prim e Silvella são esperados brevemente em Madrid, e proximamente serão abertas as constituintes.

De França sabe-se que o imperador tem peiorado. A doença de Napoleão é um facto importantissimo que chama a attenção da França e de toda a Europa. E em verdade comprehende-se que a morte de Napoleão seria o signal de uma guerra civil na França e talvez — quem sabe? — d'uma conflagração europeia. Aquella intelligencia elevadissima, aquelle pulso de gigante é que sustenta e dirige o embate dos partidos, sondando a opinião, e fazendo concessões segundo as exigencias das circumstancias. Morto Napoleão fica seu filho, joven, incapaz por ora de governar; e ficam tambem logo em campo as ambições, os interesses e a manifestação das ideias ha tanto tempo comprimida. Que acontecerá pois?

A doença do imperador é o rheumatismo e uma affecção na bexiga. Póde aggravar-se, a ponto de o fazer succumbir, e póde demorar-se e deixal-o ainda viver muito.

— As relações entre a Prussia e a Austria, não obstante a delicadeza com que se tractam, são cada vez mais frias. A Austria não se esquece de Sadowa, e por isso é crivel que deseje pagar-lhe, logo que se offereça occasião opportuna.

Os armamentos na Austria continuam com a maior actividade, e o general prussiano Molkte acompanhado de um brilhante estado maior tem andado em viagem de observação e instrucção pelas fronteiras.

A Prussia e a Austria são dois lobos, que desejam devorar-se, mas que tremem, porque não sabem para que lado penderá a victoria.

— No dia 17 de novembro terá logar a abertura do canal de Suez: o mediterraneo ficará ligado ao mar vermelho. O nome de Fernando de Lesseps ficará immortal. O córte do isthmo é uma das obras mais gigantescas do mundo. Estava reservado para o seculo 19.°, que é o seculo dos grandes inventos e dos monumentos grandiosos, a gloria de levantar mais esta maravilha á contemplação dos vindouros.

Dizia-se que a imperatriz iria assistir á inauguração do canal, e o imperador da Turquia preparava-lhe uma recepção magnificentissima; diz-se porem, que a viagem se não realisa.

— As noticias mais frescas constam dos seguintes despachos:

Roma, 6. — Entraram nas arcas do thesouro sete milhões de francos enviados pelo governo italiano, e que são parte da divida pontificia que tomou a seu cargo. A policia sequestrou os exemplares de um folheto contra Napoleão, impresso clandestinamente ha poucos dias.

Vienna, 6. — Desmente-se a noticia da existencia de negociações entre o ex-rei de Napoles, que se acha 'nesta cidade, e o representante da Italia, para que lhe sejam restituidos os seus bens em troca da renuncia aos direitos sobre as Duas Sicilias.

Madrid, 7. — A *Gazeta* publicou um decreto determinando que os prelados de Santiago, Ormar e Urgel sejam entregues ao supremo tribunal.

O *Constitucionel* desmente a noticia de que Napoleão esteja gravemente enfermo e diz que o imperador vae melhor.

Á ULTIMA HORA

EXAMES EM OUTUBRO

Informa-nos pessoa fidedigna que haverá com certeza exames em outubro.

NOTICIARIO

Fallecimento — Na madrugada de quarta-feira falleceu 'nesta cidade o decano dos cirurgiães, o sr. Manuel da Cruz Amante.

Fechou-se a campa sobre um dos homens da velha geração, que mais serviços prestou a Coimbra.

O sr. Amante tinha nascido em março de 1794; contava pois 75 annos e 6 mezes. Era natural do logar das Torres, actualmente freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, de onde viera ainda muito novo para esta cidade. Aqui poude conseguir entrar no hospital, aonde se dedicou ao estudo e practica da cirurgia. Já em 1834, por occasião da guerra civil que devastou o reino, o sr. Amante prestou-se a tractar dos feridos não só 'nesta cidade, mas até no hospital da Formiga, que, por occasião do cerco do Porto, se estabeleceu proximo d'este baluarte da liberdade.

Vindo depois para Coimbra continuou a tractar da sua arte, sendo muito procurado pelas familias mais qualificadas de Coimbra. Mas o fallecido era prompto não só em accudir com os recursos da sciencia aos favorecidos da fortuna, mas tambem não faltava ao chamamento dos pobres, aos quaes tractava gratuitamente, deixando-lhes ainda muitas vezes algumas demonstrações do seu generoso coração.

Ha alguns annos que o sr. Amante em consequencia de sua edade avançada, que pedia descanço, se entregava muito pouco aos trabalhos da cirurgia.

Ultimamente, ha um anno, accommetteu-o uma grave molestia que zombou dos exforços da sciencia, que fez tudo quanto era possivel humanamente para o salvar. Principalmente o sr. dr. Ignacio foi inimitavel para com o seu collega e amigo, recorrendo a todos os expedientes que lhe aconselhava o seu vastissimo talento e tractando-o com aquelle carinho que já é proverbial 'nesta gloria de Coimbra e da Universidade; todavia não foi possivel deter nos seus progressos a doença que o atirou para a sepultura.

Agora que não póde attribuir-se a lisonja o elogio que lhe teçâmos — porque ao pé d'um tumulo ainda semi-aberto não póde haver sentimentos vis — é um dever de gratidão apregoar as virtudes do fallecido.

O sr. Amante era um homem verdadeiramente liberal, de sentimentos sinceros e convictos, que lamentava os descreditos por que os falsos liberaes tem feito passar o systema e as instituições. Dotado de um espirito recto e consciencioso, e fundado na larga experiencia dos factos, as suas observações eram sempre cheias de profundo juizo e muita discripção.

Possuia uma alma bemfazeja, e favorecia os pobres quanto as suas circumstancias o permittiam. Em certos dias da semana encontravam-se á porta da sua habitação centenares de indigentes, que iam receber a esmola costumada. A pobreza sentirá bastante a sua falta, porque perdeu um amigo e um bemfeitor.

Legou os seus bens, que não eram poucos, aos seus parentes mais necessitados, e mandou que o seu enterro fosse o mais simples possivel, sendo conduzido para o cemiterio pelos pobres do Asylo de Mendicidade, aos quaes determinou que fossem entregues 2$5000 réis.

Em premio das suas virtudes temos fé que já gosa da presença de Deus.

Pela nossa parte aqui deixamos este tributo de gratidão á amisade com que sempre nos honrou.

Desastre — Na quinta-feira sahiram d'esta cidade, para caçar, os srs. Abel Elyzeu, mestre da philarmonica *Conimbricense*, e mais dous individuos. Á noute voltou o sr. Elyseu, conduzido em uma maca, e gravemente ferido no braço esquerdo e no lado esquerdo do peito.

Ouvimos contar assim o facto:

Um dos sujeitos que acompanhava o sr. Abel ia a levantar a arma para fazer pontaria a uma ave. 'Nesse momento a arma disparou-se por mero accaso, e o chumbo bateu em cheio no sr. Elyzeu que se achava a alguns passos de distancia.

Sentimos este successo; mas sabemos que o ferido melhorou um ponco, e que a medicina espera salval-o. Alegramos-nos com esta noticia, porque o sr. Abel é um rapaz estimado pelas pessoas que o conhecem.

Doença — Tem estado gravemente doente, com uma febre gastrica, o nosso estimado amigo o sr. Adrião de Miranda e Oliveira.

Fazemos votos pelo seu completo restabelecimento.

Queixas — Alguns individuos da classe commercial queixam-se da desegualdade e injustiça com que tem sido distribuida a contribuição industrial, porque o lançamento não está em relação com as forças de cada um dos negociantes. Citaram-nos até alguns exemplos que auctorisam estas queixas, e nós sentimos que assim seja, porque queremos a lei o mais egual que seja possivel para todos.

Esperamos por isso que cessará o motivo de taes invectivas, e estamos convencidos que os srs. que compõem a commissão do gremio procederão de fórma tal que todos fiquem satisfeitos.

Chegada — Chegou a esta cidade, vindo da Figueira da Foz, o digno par do reino o sr. dr. Roque Fernandes Thomaz. S. ex.ª parte hoje ou ámanhan para Lisboa.

Assassinato — *Por causa de um quartilho de vinho* — Na quarta feira foi commettido em Montemór um horrivel assassinato. Um homem de Falla, povoação proxima d'esta cidade, queria que um seu conhecido da Carapinheira lhe pagasse um quartilho de vinho. Este não quiz, d'ahi se origina questão, palavra puxa palavra, e o de Falla dá uma grande bofetada no outro. Então o da Carapinheira abriu uma navalha, e deu tres facadas no ventre do adversario de tal fórma, que o ferido morreu hontem.

Eis como por uma pequena medida de vinho se originou uma desgraça.

O assassino já foi preso e retido na cadeia de Montemór.

Instâmos — Lembramos novamente á ill.ma Camara a necessidade de mandar concertar os passeios da Sophia. Se a nossa lembrança nada vale, então pedimos em nome do interesse publico.

Nem assim?

Vindimas — Nos suburbios de Coimbra tracta-se de vindimar com toda a força. Consta-nos que a producção é mais que regular. Estas ultimas chuvas augmentaram muitos almudes de vinho.

Espera-se que em consequencia d'isto abata o preço do vinho.

Feira de Montemór — Segundo ouvimos dizer a algumas pessoas que lá foram, a feira de Montemór esteve muito fraca, e poucas vendas de importancia foram feitas. Vê-se bem que o commercio por toda a parte está desanimado.

Festividade — Ámanhan será celebrada no Arieiro uma pomposa festividade a N. Senhora dos Remedios.

Tempo — Na noute de quinta-feira choveu a torrentes. Hontem e hoje o vento tem soprado do sul, e os ares ameaçam chuva.

Na Figueira choveu hontem. D'aqui enviamos aos banhistas os nossos sentimentos por tão infausto successo. Mas olhem que são fingidos. O noticiarista está pulando de contente. Já que elle lá não póde ir.....

Noticias de Lisboa — Diz o correspondente do *Commercio do Porto* em data de 8 do corrente:

.....

Falla-se tambem no nome do sr. conselheiro Fradesso da Silveira para o logar de director da casa da moeda, assim como, como hontem disse, se falla no do sr. visconde de S. Januario.

A proposito d'este boato tambem se dizia que o sr. visconde de Villa Maior seria transferido de reitor da Universidade para director da casa da moeda; o sr. Pestana seria transferido de governador geral da India para o logar de reitor d'aquelle estabelecimento, sendo o sr. visconde de S. Januario nomeado para o logar do sr. Pestana.

Não me responsabiliso pelo boato, mas affianço que elle se repete com insistencia.

Sobre a nomeação dos novos governadores civis por ora nada ha, e apenas se diz que os decretos serão assignados ámanhan. Veremos.

O sr. cardeal patriarcha já deu ordem para voltarem para Lisboa os criados, cavallos e carruagens que havia mandado para os Carvalhos, onde tencionava ir passar algum tempo.

S. em.ª está pouco melhor, comquanto produzissem algum effeito os vesicatorios que lhe foram applicados sobre o peito.

O que o illustre enfermo soffre é uma inflammação no pulmão, suppressão nas duas vias, bastante febre e um extraordinario fastio. O seu estado de fraqueza é o que assusta mais os medicos.

Falla-se muito em que o sr. ministro da justiça vae alterar o decreto que estabeleceu os exames para os concorrentes aos logares de delegados.

Segundo consta s. ex.ª acaba com a exi-

gencia dos dous annos de práctica, e a das informações redondas da Universidade.

Em quanto ao exame, elle constará da analyse de um artigo de legislação civil ou penal, ou fazendaria, e de seis respostas sobre processo.

Exigir como até agora dous annos de práctica a um bacharel para o logar de delegado, quando elle póde exercer como sub-delegado aquellas funcções, não tendo os taes annos de tirocinio, é absurdo. E em substituição áquella exigencia ha outra e mais racional, que consiste nas respostas sobre processo.

O examinando que satisfizer ás perguntas que lhe sahirem no ponto, dá garantias de que ha de desempenhar satisfactoriamente o logar de agente do ministerio publico.

Tambem é absurda a exigencia de informações boas da Universidade. O que ellas são sabem-no todos, e por isso estão geralmente e ha muito condemnadas. Alem d'isto, não era barbaro que um bacharel, que por circumstancias muito especiaes teve más informações na Universidade, fique eternamente prohibido de se propor á carreira da magistratura para a qual elle se habilitou?

Emquanto á substituição da materia do exame por escripto entendo que ella é tambem rasoavel. Até agora, propunha-se ao examinando uma questão de direito já resolvida. Isso difficultava e embaraçava o concorrente, porque o collocava em receios de não acertar na opinião que seguisse embora elle tivesse bastantes conhecimentos sobre a materia.

Dando-se-lhe um artigo de legislação para sobre elle discorrer livremente, o examinando tem ensejo de revellar os seus conhecimentos, sem se prender a opiniões já apresentadas, e ao mesmo tempo poderá mostrar que está bem ao facto do ramo de legislação que lhe sahiu em ponto.

Tambem consta que aos concorrentes lhes será fornecida toda a legislação que pedirem, o que é justissimo, como por muitas vezes tenho demonstrado.

Mais se diz, que a portaria que o *Diario* ha dias publicou e que eu mencionei, tem por fim habilitar o sr. ministro da justiça a substituir os juizes ordinarios por juizes municipaes nomeados pelo governo, homens competentemente habilitados, aos quaes se darão certas garantias que sirvam de estimulo aos bachareis formados, para que sejam estes os concorrentes a taes logares, ou cedendo-se-lhes, por exemplo, a preferencia a logares de magistratura, e levando-se-lhes em conta o tempo que servirem.

Para esse fim alargar-se-hão as attribuições que agora pertenciam aos juizes ordinarios, alterando-se um pouco a tabella dos emolumentos para tornar mais rendoso o logar, evitando assim augmento de despeza no orçamento.

Sobre conservatorias, parece que ha ideia de as estabelecer effectivas em todas as comarcas. Esses conservadores receberão como ordenado os emolumentos das conservatorias e mais uma modica gratificação paga pelo estado.

Como me occupo de repetir o que se diz com respeito ao pensamento do sr. ministro da justiça de reduzir as despezas do seu ministerio e melhorar os serviços respectivos, direi mais que s. ex.ª suppõe possivel diminuir a despeza reformando a propria secretaria, acabando com uma direcção e fazendo uma substituição em uma das repartições. D'esta reforma deve resultar alguma economia, a qual junta com a que ha-de provir da reducção nos ordenados do alto clero, produzirá uma diminuição de despeza de algumas dezenas de contos de réis.

O sr. Francisco Luiz Gomes foi nomeado commissario dos estudos na India. Pena foi que nenhum governo aproveitasse os altos dotes de que dispõe aquelle cavalheiro e lhe désse uma collocação condigna ao seu merecimento. Ao seu caracter modesto deve s. ex.ª voltar para a sua patria pouco mais considerado officialmente que quando para aqui veio.

Diz uma carta de Santarem que na manhan de 7 se espalhára na cidade uma triste noticia, que havia produzido muita sensação. Dous guardadores de gado, que iam para o campo com os seus rebanhos, levantaram entre si forte pendencia por causa de pastagens que ambos preferiam e espançaram-se tão fortemente á paulada, que um d'elles ficou morto no campo. O assassino desappareceu.

Tanto elle como a sua victima eram de edade bastante avançada e bem conceituados.

Corria que o assassino se tinha ido deitar em frente do comboyo que vinha para Lisboa, sendo esmigalhado na sua passagem.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Geographia, chronologia e historia

2 Um leccionista abre no dia 4 de outubro proximo um curso de geographia, chronologia e historia na rua do Infante D. Augusto n.º 29. (1)

Attenção!

3 MARIA LIBERIA participa que mudou a sua residencia para o Arco do Ivo, n.º 3. Continua a encarregar-se de amortalhar qualquer cadaver, dando tudo que seja preciso, por preços commodos. (1)

Leilão em Goes

4 André Barreto Chichorro, legalmente auctorisado, faz publico que desde o dia 18 até 25 do corrente ha-de ter logar o leilão dos moveis existentes na quinta da Capella, que ficaram por morte de seu irmão Francisco Barreto Chichorro. (1)

Grande leilão de mobilia

5 André Barreto Chichorro, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico que desde o dia 8 até ao dia 23 do proximo mez de outubro ha-de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro de Villas-Boas. (1)

Aos interessados

6 Herculano Pinto, procurador do cabeça de casal no inventario, a que no julgado de Goes, e pelo cartorio do escrivão José Fermino da Cunha Neves, se procede por fallecimento de Francisco Barreto Chichorro de Villas-Boas, convida por este meio todos os credores do casal inventariado, para que possam apresentar os seus creditos devidamente documentados, e requerer se juntem ao referido inventario para lhes serem pagos, precedendo a necessaria approvação do conselho de familia. (1)

Attenção

Na Conraça de Lisboa n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber estudantes em sua casa, dando quarto, comida e roupa lavada e gommada por preços commodos: na mesma casa se vende um cravo, em muito bom uso para aprender a tocar piano.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7

(6)

BANCO MERCANTIL PORTUENSE

A agencia 'nesta cidade convida todos os accionistas, 'nella residentes, a virem receber o dividendo de 3 por cento ou 6$000 réis por acção, relativo ao primeiro semestre do anno de 1869 a 1870.

Coimbra, 4 de setembro de 1869.

O agente,

Manuel dos Santos Juinor.

Attenção

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

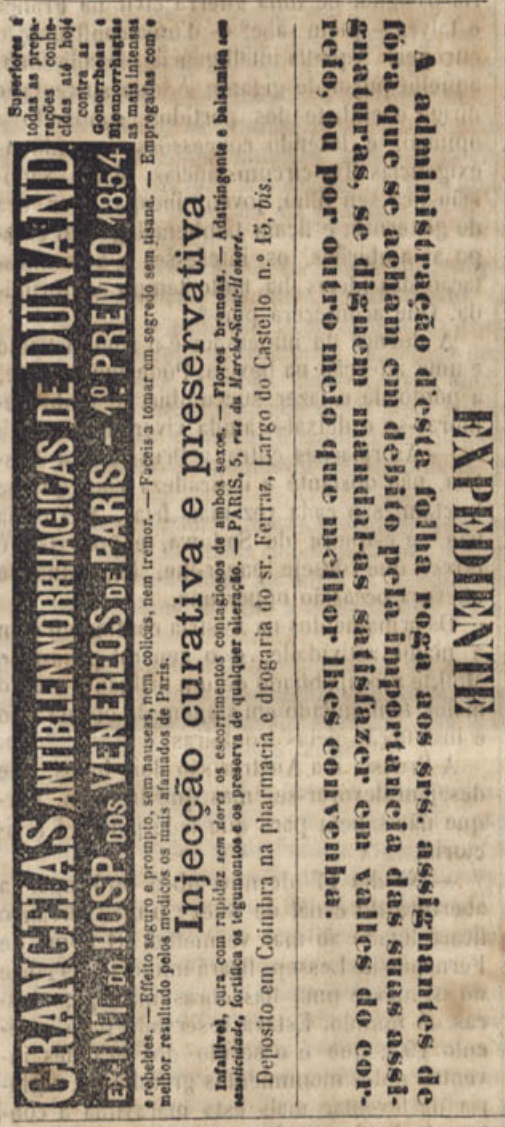

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandar-lh'as satisfazer, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Mathematica elementar e introducção

12 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Geometria e introducção, na rua do Cosme, n.º 3. (6)

Muita attenção

Achou-se uma carteira sobre o bordo da ponte, á entrada da Portagem, contendo alguns papeis de importancia. 'Nesta redacção se diz quem a tem.

GUIA HISTORICO

DO

VIAJANTE EM COIMBRA

E

ARREDORES

CONDEIXA, LORVÃO, MONTE-MOR, FIGUEIRA, LUSO E BUSSACO

ADORNADO COM GRAVURAS

Vende-se nas principaes livrarias, por 700 réis.



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

BIBLIOTHECA DO VIAJANTE

DE BONS LIVROS E BARATOS

A empreza da *Bibliotheca do Viajante* vende por cada romance em volume de 64 paginas (para os assignantes) a 40 réis, e avulso 50 réis. Para a provincia accresce mais 10 réis para estampilhas. Toda a requisição deverá ser feita a D. Miguel d'Alarcão, rua da Procissão, 25 — Lisboa.

Já se publicou o 1.º volume — *O sello vermelho*, traducção de Pinheiro Chagas, e brevemente sahirá outro.

No mesmo local se vende a *Arte de enxertar* por 100 réis, e assigna-se para o *Repertorio das Camaras* e *Jornal de Agricultura Practica*.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram nos hyrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:420 Quarta-feira, 15 de Setembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 15 DE SETEMBRO

Conferencia escholar

Foi votada já pela conferencia escholar a proposta do sr. Magalhães Coutinho, que tinha por fim reduzir a um só os estabelecimentos de instrucção superior do paiz.

Esta proposta pela procedencia, e pelo que se deprehendeu da discussão por que passou, era considerada como um golpe decisivo preparado para acabar com a Universidade. Encobria-o o principio das economias, principio que tem sido a cornucopia de quantos absurdos e caprichos se albergam ha muito na cabeça extravagante de alguns homens; e agora servia de escudo para a mais deploravel de todas as pretenções, e para a teima injustificavel de certa gente, que não vê com bons olhos o primeiro estabelecimento scientifico do paiz.

Felizmente a proposta, que se apresentou com os prenuncios de mau agouro para elle, deu logar á mais solemne demonstração em seu favor, não só pelos oradores e escholares distinctos, que se pronunciaram por elle, como pela notavel votação da proposta que foi rejeitada por todos os membros da conferencia, com excepção unica de um voto.

Não podemos fazer hoje mais do que registar com sincera satisfação este facto, no qual cabe inteira gloria aos membros da Universidade que alli se acharam durante a discussão, e que souberam dirigir os trabalhos para aquelle resultado, e não menos a todo o professorado que assim consolidou um voto e uma manifestação, que assegura o justo prestigio que a Universidade tem sabido sustentar através dos seculos até hoje, e com os relevantes serviços inalteravelmente prestados ás sciencias, ao ensino e ao estado.

Tambem hoje publicámos duas propostas, importantes, uma por conter o programma de uma nova organisação dos estudos secundarios, e a outra pelo notavel discurso de que o seu illustrado auctor a acompanhou, e que por muito tempo mereceu a honra da attenção particular do congresso escholar.

É a primeira vez que entre nós os negocios da instrucção são discutidos por esta forma, e em tão larga escala. E com quanto não possa esperar-se resultado definitivo d'esta discussão, e d'esta conferencia, é de interesse ir acompanhando os seus trabalhos, e os principaes projectos 'nella apresentados.

É a seguinte a proposta da commissão encarregada da instrucção secundaria:

Bases para a reforma da instrucção secundaria dos lyceus, tendo-se em vista a diminuição da despeza do estado e o melhoramento do ensino.

1.ª Poderá haver duas ordens de lyceus: lyceus de primeira classe ou completos, e lyceus de segunda classe ou incompletos.

2.ª Nos lyceus de primeira classe haverá dois cursos: um *especial* ou incompleto, que será egual ao dos lyceus de segunda classe, e outro *geral* ou completo, que além das materias d'aquelle, abrangerá as seguintes: lingua e litteratura ingleza, lingua e litteratura alleman, lingua e litteratura grega, algebra, geometria no espaço, trigonometria e cosmographia.

3.ª As materias do curso dos lyceus de segunda classe ou do curso especial dos da primeira são: leituras e explicações religiosas e moraes; lingua, litteratura, redacção e composição portugueza; lingua e litteratura franceza; lingua e litteratura latina; geographia mathematica, physica e politica, principalmente de Portugal e possessões ultramarinas; chronologia e historia universal e patria; arithmetica, geometria plana e primeiras noções de algebra; philosophia racional e moral e principios de philosophia de direito; elementos de physica, chimica e historia natural; calligraphia e desenho linear; exercicios gymnasticos. O estudo da lingua e litteratura latina será facultativo 'nesses cursos, mas obrigatorio no curso geral.

4.ª O curso especial ou de lyceu de segunda classe, feito em qualquer lyceu, será levado em conta ao alumno que pretender concluir o curso geral, sem necessidade de repetição de exames.

5.ª Haverá premios para os alumnos que mais se distinguirem, e nos lyceus de primeira classe serão duas as ordens d'esses premios, uma para os alumnos do curso geral e outra para os do especial.

6.ª Qualquer que seja o plano que se adopte para a distribuição das materias acima declaradas deve elle preencher necessariamente quatro condições: 1.ª, que em geral o estudo das letras preceda o da philosophia e o das sciencias mathematicas e physicas; 2.ª, que o estudo d'estas sciencias nos lyceus de primeira classe não comece com desenvolvimento e caracter scientifico antes do 4.º anno do curso geral; 3.ª, que em nenhum anno seja o alumno obrigado a levar a par mais de tres estudos feitos com desenvolvimento; e 4.ª, que os estudos sejam distribuidos de modo que o alumno possa no fim do curso ter presentes todas as materias estudadas.

7.ª Cada districto administrativo terá um lyceu de primeira ou de segunda classe á escolha da junta geral. Os lyceus de Lisboa, Porto e Coimbra serão necessariamente de primeira classe.

8.ª A despeza da casa e material do lyceu será paga pelo municipio que for séde d'elle, a do pessoal será paga dous terços pelo districto e um terço pelo estado.

9.ª As propinas de matriculas e exames e a retribuição escholar abaixo declarada (base 10.ª) constituirão receita dos districtos, para serem exclusivamente applicadas á despeza com o pessoal dos lyceus.

10.ª Os alumnos dos lyceus pagarão, em cada anno de curso, uma retribuição escholar de 10$000 réis nas capitaes das circumscripções academicas, e de 5$000 nas outras terras, podendo fazer esse pagamento todo junto, ou aos semestres ou mezes, como lhes convier mais. Aos alumnos pobres e que revelem talento e applicação será pelo conselho do lyceu fiada a importancia das suas retribuições escholares, para elles as solverem quando venham a adquirir meios de o fazer.

11.ª È permittida nos lyceus a abertura de cursos livres sobre materias de instrucção secundaria obtendo-se prévia auctorisação do conselho do lyceu, e podendo essa auctorisação ser retirada pelo mesmo conselho. Da negação da auctorisação, bem como da retirada d'ella, haverá recurso para o governo.

12.ª A frequencia d'esses cursos livres terá o mesmo valor que a dos cursos officiaes, e a regencia d'elles, com proveito para os alumnos, será para o professor motivo de preferencia em concurso para o provimento de cadeiras das disciplinas regidas. Os professores de cursos livres serão membros natos dos jurys de exames parciaes dos seus alumnos.

13.ª Os exames finaes das disciplinas dos lyceus serão feitos por commissões de professores officiaes e livres de ensino secundario ou superior, e na sua falta por pessoas idoneas, conforme for declarado nos regulamentos. Não poderão fazer parte d'essas commissões individuos que directa ou indirectamente se occupem no ensino particular.

14.ª A remuneração dos commissionados para esses exames sahirá do producto da retribuição escholar declarada na base 1.ª, e o resto d'esse producto será, no fim de cada anno, repartido pelos professores officiaes e livres do lyceu, na proporção do numero de alumnos e horas de aula que houver tido cada um d'elles.

15.ª As camaras municipaes, auctorisadas pelos conselhos de districto, poderão por si sós ou com o concurso de outras camaras, ou da junta geral de districto, estabelecer escholas de instrucção secundaria, e até lyceus, confiando o ensino a pessoas devidamente habilitadas. Os exames finaes d'essas escholas e lyceus serão feitos pelas mesmas commissões declaradas na base 13.ª

16.ª Não será publicado nenhum regulamento de execução permanente sobre instrucção secundaria sem que antes sejam ouvidos sobre elle os conselhos dos lyceus de Lisboa, Porto e Coimbra.

17.ª Os professores officiaes dos lyceus districtaes serão de nomeação do governo, precedendo concurso publico, oral e escripto. Para estes concursos será o reino dividido em tres circumscripções academicas, tendo por capitaes Lisboa, Porto e Coimbra, e em cada uma d'ellas se farão todos os concursos ao magisterio de instrucção secundaria da respectiva circumscripção, sem que seja licito offerecer o exame do concurso ás cadeiras de uma circumscripção para as cadeiras de outra.

18.ª Os professores officiaes dos lyceus districtaes continuarão a receber os ordenados actualmente fixados nas leis, além de terem parte na retribuição escholar declarada na base 10.ª; mas as juntas geraes de districto, se julgarem conveniente elevar aquelles ordenados a um ou mais professores, poderão fazel-o.

19.ª Os professores livres dos lyceus districtaes não terão ordenado, mas só receberão a parte que lhes couber na retribuição escholar acima declarada.

20.ª È permittido aos professores officiaes dos lyceus districtaes o ensino particular.

21.ª Quando alguma das aulas do lyceu districtal tenha mais de quarenta alumnos, e o excesso vá além de dez, deverá o numero excedente a quarenta formar uma classe separada.

22.ª Ninguem poderá matricular-se em cursos superiores sem que tenha feito exame de habilitação nas materias de instrucção secundaria, que forem designadas nos regulamentos segundo as necessidades de cada um d'aquelles cursos. Para as matriculas nos seminarios bastarão os exames finaes dos lyceus districtaes.

23.ª Para os exames de habilitação haverá jurys especiaes em Lisboa, Porto e Coimbra, que habilitarão indistinctamente para os cursos em que se exigirem os mesmos preparatorios. Esses jurys serão de nomeação annual do governo d'entre o professorado official.

24.ª As propinas que se estabelecerem para esses exames, bem como a despeza dos mesmos, pertencem ao governo.

25.ª Concluidos esses exames, serão graduados em tres classes os alumnos que houverem sido approvados, e os nomes dos graduados em primeira classe serão publicados na folha official do governo, com a designação do professor e estabelecimento de instrucção cujas lições seguiram.

26.ª Nenhum cargo publico civil ou ecclesiastico de rendimento superior a 200$ réis será provido em individuo que não tenha pelo menos carta de curso especial ou de lyceu de segunda classe, e não prove, além d'isso, em concurso publico, oral e escripto, que possue o conhecimento de uma ou mais disciplinas de instrucção secundaria. Exceptuam-se os individuos que na data da futura reforma de instrucção secundaria tiverem mais de doze annos de edade.

Lisboa e sala das sessões da conferencia escholar, em 8 de setembro de 1869. = *Adriano de Abreu Cardoso Machado* (com declarações) = *Mariano Ghira* = *João Antonio de Sousa Doria* (com declarações) = *Delfim Maria de Oliveira Maia* (com declarações) = *Gaspar Borges de Avellar* = *Antonio Florencio dos Santos.*

PROPOSTA

O sr. Jayme Moniz apresentou a seguinte proposta para a reforma do curso superior de letras:

1.º O curso superior de letras é constituido pelas seguintes cadeiras:

1.ª Geographia e ethnologia antigas;
2.ª Estudo comparado das linguas classicas e litteratura grega e latina;
3.ª Estudo comparado das linguas de origem germanica e litteratura allemã e ingleza;
4.ª Estudo comparado das linguas neo-latinas e litteratura do meio-dia da Europa, principalmente a portugueza;
5.ª Historia antiga e critica de systemas historicos;
6.ª Historia e instituições da edade media;
7.ª Historia moderna e historia patria;
8.ª Philosophia e historia da philosophia.

2.º A carta do curso superior de letras constitue habilitação para todas as vantagens que as leis concedem em geral ás cartas de qualquer curso de instrucção superior, e confere direito de preferencia, em egualdade de circumstancias, para provimento nos logares de professor de curso, de conservador e de official das bibliothecas e archivos publicos do reino e de addido ás legações diplomaticas.

3.º No caso de egualdade de circumstancias a carta do curso superior de letras e em segundo logar a certidão geral, conferem direito de preferencia para provimento das seguintes cadeiras de instrucção secundaria:

1.ª Cadeiras das linguas grega e latina;
2.ª Cadeiras das linguas portugueza, franceza, allemã e ingleza;
3.ª Cadeiras de historia e geographia.

4.º Na falta da carta e da certidão geral, em egualdade de circumstancias, confere direito de preferencia:

1.º Para o provimento das cadeiras das linguas grega e latina, a certidão de approvação na 1.ª, 2.ª e 5.ª cadeiras do curso;
2.º Para o provimento das cadeiras das linguas allemã e ingleza, a certidão de approvação na 3.ª, 6.ª e 7.ª cadeiras do curso;
3.º Para o provimento das cadeiras das linguas portugueza e franceza, a

certidão de approvação na 4.ª, 6.ª e 7.ª cadeiras do curso;

4.º Para o provimento das cadeiras de historia e geographia, a certidão de approvação na 1.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª cadeiras do curso;

5.º Para o provimento das cadeiras de philosophia, a certidão de approvação na 8.ª cadeira do curso.

5.º A carta do curso de primeira classe dos lyceus é diploma indispensavel para a admissão á primeira matricula no curso superior das letras.

6.º Os que não houverem frequentado as aulas do curso superior de letras, pódem, apresentando a carta do curso de primeira classe dos lyceus, ser admittidos a exame das respectivas disciplinas, perante um jury nomeado pelo conselho do curso.

7.º Precedendo auctorisação do conselho e do director, são permittidos cursos livres nas aulas do curso superior de letras sobre as disciplinas do quadro d'este instituto. O conselho terá o direito de exigir dos alumnos o exame dos assumptos lidos nos cursos livres.

8.º Os cursos livres professados com distincção conferem, em egualdade de circumstancias, direito de preferencia para provimento das cadeiras do curso analogas nas suas disciplinas aos estudos d'estes cursos.

§ unico. A mesma disposição se observará no provimento das cadeiras de instrucção secundaria.

Lisboa, 8 de setembro de 1869.— *Jayme Constantino de Freitas Moniz.*

SESSÃO EM 13

Estando presentes 22 *delegados*

O sr. Martens Ferrão apresentou o parecer da commissão especial nomeada para estudar a proposta do mesmo sr. sobre a organisação dos estudos nos seminarios.

O sr. Moreira, delegado do seminario de Lamego, apresentou um additamento ás bases apresentadas pela secção do ensino secundario. Resolveu-se que se imprimisse e fosse á secção respectiva.

O sr. José Maria de Abreu requereu que em seguida á votação sobre a proposta do sr. Magalhães Coutinho se discutisse o parecer da commissão relativo ao ensino agricola.

O sr. Ghira requereu que se desse preferencia na discussão ás bases apresentadas sobre o ensino secundario. Não foi approvado o requerimento do sr. José Maria de Abreu.

Entrando-se na ordem do dia teve a palavra o sr. Ghira que fez algumas considerações em favor do parecer da commissão e contra a proposta n.º 1.

Procedendo-se á votação foi approvado o parecer da commissão que rejeita a proposta do sr. Magalhães, por todos os presentes com excepção de um voto.

Foi julgada prejudicada a substituição á proposta n.º 1 apresentada pelo sr. Barreto da Rocha.

O sr. Tullio pediu e foi-lhe concedido que retirasse a sua proposta adoptando a do sr. José Maria de Abreu que foi approvada.

Entrou-se na discussão das bases para a reforma do ensino secundario.

O sr. José Maria de Abreu discordou em parte do parecer da commissão com referencia á classificação dos lyceus e ao modo indicado para a sua sustentação.

O sr. Doria respondeu ao orador precedente.

O sr. Delphim da Maia defendeu as bases que tinham sido atacadas.

O sr. Corvo fallou sobre o assumpto pronunciando-se pela organisação dos lyceus de 1.ª classe mas com organisação differente da proposta nas bases, e terminou concordando em que os districtos concorressem para a manutenção dos lyceus.

O sr. Moreira pronunciou-se contra a reducção dos lyceus de modo que soffresse o ensino nas provincias do reino, e fez diversas considerações sobre as bases em discussão.

O sr. Barreto da Rocha fallou contra a 1.ª base apresentada pela secção.

Fecharam-se os trabalhos ás 3 horas e tres quartos.

Indigita-se para um dos bispados vagos o respeitavel lente de prima da faculdade de theologia, o sr. dr. Rodrigues d'Azevedo.

Acreditar-se-ia no concerto publico o ministro que fizesse tal nomeação, porque o sr. dr. Rodrigues pelo seu vastissimo talento e conhecimento dos negocios ecclesiasticos é competentissimo para exercer com toda a dignidade tão elevado cargo.

Nós folgariamos muito de ver sentado na cadeira episcopal este illustre filho de Coimbra, honra da Universidade, das letras patrias e da terra que o vio nascer, e que pela sua intelligencia soube elevar-se á alta posição social que presentemente occupa.

Cremos pois que a sua nomeação seria optimamente recebida pela opinião publica.

O governo resolveu que houvesse exames em outubro nos lyceus de Lisboa, Coimbra e Porto.

Fez bem, e acertada foi a resolução. A instrucção publica nada periga com ella, e muitos estudantes podem adiantar a sua carreira litteraria, poupando um anno lectivo.

Só lhe achamos o inconveniente de vir um pouco tarde, porque muitos interessados já a não esperavam. No entanto mais vale tarde do que nunca.

A portaria, que concede a permissão dos exames, é a seguinte:

Sendo-me presentes as representações de grande numero de chefes de familia e de alumnos dos lyceus, nas quaes se pede que seja permittido fazerem-se exames de instrucção secundaria no proximo mez de outubro,

Considerando que da publicação do decreto de 31 de dezembro do anno findo, nasceram duvidas e incertezas para muitos estudantes ácerca do modo como deviam continuar os estudos encetados; e

Attendendo que na reforma de instrucção publica que o governo tem de apresentar ás côrtes se hão-de marcar definitivamente as epochas dos exames de que se tracta:

Hei por bem ordenar o seguinte:

Artigo 1.º Haverá exames de instrucção secundaria nos lyceus de Lisboa, Coimbra e Porto, desde o dia 1.º até ao dia 10 do mez de outubro proximo futuro.

§ 1.º Os requerimentos dos examinandos serão apresentados a despacho dos respectivos reitores desde 15 até 25 do corrente mez de setembro.

§ 2.º Todos os alumnos que se propozerem a exame são obrigados ao pagamento das propinas correspondentes.

Exceptuam-se aquelles que, tendo requerido na ultima epocha, não fizeram exames por motivo justificado em tempo.

§ 3.º Os pontos para os exames de que tracta o artigo 1.º serão os mesmos que foram ordenados pela portaria de 2 de junho do presente anno.

Art. 2.º Na organisação dos jurys, e no processo dos exames quanto ás provas e seu julgamento, observar-se-ha o que está determinado na legislação em vigor.

Art. 3.º Serão com preferencia admittidos aos exames os alumnos que pretenderem fazer neste anno exame de habilitação perante qualquer dos estabelecimentos de instrucção superior.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em 11 de setembro de 1869. = REI. = *Duque de Loulé.*

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 14 de setembro

Meu caro redactor. — Os banhistas saltam de alegria. O tempo, que parecia querer prohibir os passeios á praia e as visitas á Assembleia, voltou explendido e bello. Espera-se um *Te-Deum* em acção de graças e outras manifestações publicas de regosijo.

Pois que julga, o meu amigo, que reside alli em Coimbra, no centro d'essa sensaboria estupida, que nenhum acontecimento importante altera?

Um d'estes dias estava eu sentado no meu quintal, a contemplar a lua e as estrellas que se expandiam em ondas de luz. (Isto é estylo *á moderna*). De repente ouço um murmurio abafado, como de vozes longiquas. Approximei-me ao muro, e ouvi o seguinte dialogo:

— Ó visinha, estão a apparecer umas nuvens do lado da barra, e parece-me que chove.

— Santo Deus, não diga tal, que eu vou suicidar-me. Credo! Estive a acabar o meu vestido de moré azul a toda a pressa, para me fazer admirar ámanhan no baile da Assembleia, e devia eu agora perder tanto trabalho e tantos cuidados? Ó visinha, antes não ver ámanhan o meu querido Romeo.

— Ah, pois a menina é Julieta? Parabens. Pois olhe, o meu coração é mais devoto e apaixonado. Eu sacrifico todos os divertimentos a um prazer — o unico que me alegra e consola — vêl-o passar todos os dias, radiante de formusura, e lançar para mim aquelles olhos pretos como azeviche.

— Ó visinha, veja lá se temos idylio. Provavelmente leu isso 'nalgum romance. O tempo das paixões, dos arrobos entre os que se amam, passou para nunca mais voltar. Boas noutes. Vou terminar uma garibaldi, que está quasi prompta.

Quer saber, quem era a bella a quem ainda encantavam olhares de joven? Era a menina da rua de Santo Antonio. Seriam comigo aquellas doces expressões?

Mysterio!

O que já não é mysterio é que no domingo, 19 do corrente, vão por cá mosquitos por cordas.

A festa naval! A regata! Que concentra todas as attenções e occupa todos os espiritos!

Descendentes de Vasco da Gama e de Pedro Alvares Cabral, está patente para vós um dia de gloria! Engrinaldae as vossas frontes com os louros da victoria! Expantae o mundo attonito com a vossa sabedoria nautica e com a força dos vossos robustos braços!

E eu celebrarei depois as vossas glorias, e atirarei para a posteridade hossanas de enthusiasmo!

Pois é no domingo o grande combate, segundo o programma que com esta correspondencia envio.

O dia 19 será célebre nos annaes da historia. As senhoras offerecem premios aos vencedores, que receberão um cachimbo, uma caixa de charutos, ou outro qualquer objecto de merecimento. Eu já vejo, d'aqui a 20 annos, um dos bravos maritimos, que no domingo ganhará victoria no brilhante certamen. Então cercado de uma prole numerosa e nutrida, elle dirá no anniversario de tão illustre dia:

— Filhos! Esta manta do pescoço é uma reliquia de passadas glorias. Ganhei-a com a minha intrepidez e á custa do meu valor. Conservae-a de geração em geração, como documento infallivel da aureola gloriosa que nos orna a fronte! Sacrificae tudo, se fôr preciso, mas conservae sempre este diploma das acclamações ruidosas que me saudaram no maior dia da minha vida!

E os meninos, commovidos por tão tocantes palavras, derramarão copiosos fios de lagrimas.

Eu, meu caro amigo, sei só navegar pelo mar secco. E por isso tomarei posição em logar elevado, e de lá verei e depois contarei.

Mas faço votos para que Neptuno não desampare os seus adoradores e os bafeije com a aura do seu poder.

A regata será solemnisada com um grande baile, que 'nesse dia terá logar na Assembleia do novo bairro. Para o levar a effeito foi nomeada uma commissão presidida pelo abastado capitalista de Lisboa o sr. José Ribeiro da Cunha, o qual se exforça para que o baile seja magnifico e explendido.

No domingo, em menos de cinco minutos, inscreveram-se na nova Assembleia, mediante a quantia de 1$500 réis, cem socios, e hoje, segundo nos informam, não tem menos de duzentos. Eu folgo com a prosperidade d'esta nova instituição.

No domingo houve a costumada reunião na Assembleia figueirense. Estiveram 80 senhoras, e entre ellas bellezas esculpturaes. Eu por mim estou capaz de violar o juramento, para dar a corôa de rainha do baile ás mais formosas que lá appareceram. Mas para não violar o meu juramento, nem faltar á promessa feita, não declaro nomes. No entretanto sempre direi que tres d'entre ellas levavam a palma da belleza. Uma trajava vestido côr de rosa e outra vestido branco. Além da belleza dos seus rostos e do trajo, realçavam pela elegancia das maneiras que revelam a frequencia da alta sociedade. A outra dama, a que me referi, trajava um vestuario de côr cinzenta; dançou a primeira contradança com o meu amigo Lixa. A algumas pessoas, apreciadoras do bello sexo, ouvi que ella era a primeira belleza do baile.

Eu por mim contemplo e admiro; e só lamento que Deus não me désse uma cara capaz de agradar a todos os corações.

Hoje deve ter logar no salão do bairro novo a segunda reunião. Espera-se grande concorrencia, e o proprietario não se poupa a despezas para que todos saiham satisfeitos.

A Figueira continua a prosperar. Os melhoramentos materiaes augmentam de dia para dia.

Diz-se que o sr. Augusto dos Santos, proprietario do salão do bairro de Santa Catharina, tenciona mandar construir uma casa para hospedaria, aonde possam alojar-se até 100 hospedes. Deve haver quartos mobilados para differentes preços, e de modo que lá possam habitar familias. Oxalá que tão grandioso projecto vá ávante, porque na Figueira não ha hospedarias commodas nem baratas.

Desde o momento em que aqui houver uma casa com tão largas proporções decerto augmentará a concorrencia, e esperámos de ver aqui para os futuros annos muitas familias de Hespanha, agradadas pela belleza d'esta praia, a melhor do reino para uso de banhos. O caso é que aqui não faltem as commodidades, a que estão costumadas pessoas de certa posição.

No dia 18 do corrente, verificar-se-ha na Assembleia Figueirense um basar em beneficio do hospital da Santa Casa da Misericordia d'esta villa. A commissão encarregada de o levar a effeito é composta dos srs. Duarte Silva, presidente, Sousa Junior, Rodrigues Costa, Samuel de Moraes, Nestorio Dias, B. Augusto Lopes e J. Maria S. Jordão, secretario.

Espero que esta festa de caridade seja muito concorrida, e eu não faltarei a dar noticia aos leitores do producto que se alcançar.

Nada mais de novo. O mar agitado, e o vento N., como se diz nas participações officiaes.

Pois ainda mais agitados que o mar andam os enthusiastas da regata. Para bem lhes seja.

Aristoteles.

PROGRAMMA DA REGATA CELEBRADA PELA ASSOCIAÇÃO NAVAL FIGUEIRENSE NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1869.

Ás 10 horas da manhan do dia 19 as philarmonicas da Figueira e Maiorca annunciarão a festa da regata tocando pelas ruas da villa.

Em seguida, logo que suba ao ar uma girandola de foguetes, as moletas atracadas no caes da alfandega principiarão a conduzir as senhoras para os barcos fundeados nas obras da Barra, aonde serão recebidas pelos cavalheiros do jury, que distribue os premios.

Depois de organisados todos os trabalhos do rio e collocadas as guigas, botes, catraias e varinos nos seus postos, distribuir-se-hão em gropos pela ordem seguinte:

Primeira corrida

Entrarão na 1.ª corrida os barcos proprios para a regata, isto é, as gigas tripuladas sómente pelos socios.

Segunda corrida

Correrão os escaleres governados por 1 socio e tripulados á vontade do patrão.

Terceira corrida

Disputarão o premio estabelecido pela sociedade as melhores catraias do porto.

Quarta corrida

Concorrerão 'nesta ultima corrida os ligeiros varinos da Cova de Lavos, e egualmente as valentes remadoras, que já o anno passado entraram na regata.

A partida dos barcos será annunciada por um tiro de peça logo que no barco do jury distribuidor de premios se içar a bandeira da vice-presidencia.

Ao fundar a regata, os barcos das commissões vogarão pelo rio até chegar ao caes da alfandega, e desembarcando alli os cavalheiros de que ellas são compostas, irão, com as tripulações precedidas pelas philarmonicas, receber os premios competentes ao pavilhão, na Praça Nova.

A Direcção da Associação Naval e a commissão das regatas, na forma dos estatutos, decidirão qualquer incidente ou contenda que possam incitar-se no das corridas sobre o mar. A policia do porto, além das auctoridades competentes será feita pela Direcção.

Ás 9 horas da noute estarão abertas as salas da Sociedade Recreativa, onde terá logar um luzido baile dada pela Associação Naval.

EXTERIOR

Noticias do Brazil

Alcançam a 23 as do Rio de Janeiro, e a 9 de agosto as do Paraguay. A 4 a esquadra brazileira abriu fogo vivo e mortifero contra Perebeby em quanto o conde d'Eu atacando d'outro lado tomava no dia 5 o Lapucay, no flanco esquerdo das fortificações de Lopez, e que era a chave principal da defeza d'Ascurra. Houve mortos e feridos de parte a parte, ficando em poder das forças alliadas muitos feridos, prisioneiros, e alguns canhões. O conde d'Eu proseguiu a marcha victoriosa, occupando, sem resistencia, no dia 7 Valenzuela. Este ponto era o principal dos occupados por Lopez. Estava nomeado o governo provisorio da republica do Paraguay, composto por D. Carlos Laisago, D. José Bedoya, e D. Cyrillo Rivarolla. O cambio ficava a 18 1/2 e as libras a 12$800 réis.

Chegou hontem o vapor *Guienne*, vindo dos portos do Brazil. Ficou impedido, e trazia 178 passageiros, 50 dos quaes para Lisboa.

Apesar de termos uma correspondencia de Assumpção que prognostica o melhor resultado ás operações do exercito brazileiro, o movimento dos fundos não está de accordo com tão fagueiras esperanças. Extrahimos da correspondencia, datada de 8 de agosto, o que nos parece mais digno de menção.

No dia 3 de agosto marcharam todas as forças brazileiras de Pirarú, ficando ahi sómente as argentinas sob o commando do general Emilio Mitré.

No Taquaral ficou uma divisão brazileira sob o commando do brigadeiro José Auto Guimarães, com o fim de esperar ahi o inimigo, e contel-o em qualquer tentativa.

As operações que intenta o conde d'Eu parece que vão ser continuadas activamente, porque o fornecedor do exercito brazileiro mandou acompanhal-o por 200:000 rações.

No dia 5 as forças brazileiras tinham-se apoderado de uma trincheira do inimigo, que fugira depois do assalto, deixando dous canhões novos fundidos em Caacupé, e todas as munições de guerra.

Os paraguayos deixaram um morto. Os brazileiros tiveram quatro feridos, sendo um grave. Chama-se o logar Passo de Sapucahy. Como essa trincheira fica no flanco do inimigo e já na sahida da serra de Ascurra, aquelle feito é sobre modo esperançoso.

Póde o exercito, continuando a sua marcha, cortar a retaguarda do inimigo, e impedir que se escape Lopez como se escapou em Cumbarily.

Parece que na occasião propria marcharão as forças brazileiras que se acham no Taqueral e as argentinas apertando os sitiados.

No dia 6 já se achava o conde d'Eu duas leguas distante de Valenzuella, o que prova que vae já contornando a paragem em que se acha Lopez e a sua gente. Valenzuela fica a sudoeste de Perebeby e Caacupé, logares que são a nova capital e a nova fundição das forças paraguayas.

Foi no dia 7 eleito o governo provisorio. Os tres membros d'esse governo são: Loisaga, coronel e cunhado de Iturbune; Rivarola, advogado na Assumpção e Bedoya, negociante.

Uma commissão de eleitores fôra nomeada na reunião paraguaya de 22 de julho. Essa escolheu, de accordo com os dous ministros plenipotenciarios, aquelles tres homens para o governo, noticia que começou a correr no dia 7 ás 2 horas da tarde.

Á sahida do paquete regulavam os cambios no Rio de Janeiro: sobre Londres, a 18 1/4 e 18 1/2 d. papel bancario, 18 1/4, 18 3/8, 18 1/2, 18 5/8 e 18 3/4 d. papel particular; sobre França de 522 a 505 réis por franco.

Depois da sahida do paquete inglez *Douro*, os soberanos, que tinham ficado a 13$100, subiram gradualmente 13$120, 13$130; no dia 13, porém, o mercado principiou a oscillar, baixando os preços a 13$100, 13$080, 13$000, conservando-se estes algarismos até o dia 17. A 19 manifestou-se nova baixa e no dia 22 o mercado fechou frouxo a 12$900 e 12$800. Dous lotes de onças hespanholas foram negociados a 43$000.

Despachos telegraphicos

Genova, 9. — Foi derrotada e dispersa a unica partida carlista que existia.

Berlim, 10. — Arma-se a infanteria com espingardas de agulha aperfeiçoadas.

Vienna, 10. — Ha crise financeira.

A *Epoca* de Madrid julga provavel que os insurgentes cubanos sejam reconhecidos como belligerantes.

Madrid, 10. — Ha tranquilidade, ainda que alguns governadores de provincias pediram que augmentassem as guarnições, porque receiam que os partidos tentem perturbar a ordem.

Foi approvado o projecto do senatus-consultus por 134 votos contra 3.

Pariz, 10. — Napoleão continua experimentando algumas melhoras. Hontem passeiou de carruagem. Espera-se em Pariz o principe da Roumania. O imperador e a imperatriz da Russia adoeceram ao mesmo tempo.

Ainda não ha nada decidido ácerca da convocação do corpo legislativo francez. Reina grande panico por causa da doença do imperador.

Berlim, 10. — Continuam os preparativos militares.

Madrid, 10. — Um telegramma de Olozaga nega a gravidade da doença de Napoleão. Outros dão o imperador cada vez peior.

A guerrilha carlista de Catalunha é activamente perseguida por forças consideraveis.

Washington, 10. — Shermann está nomeado ministro da guerra.

Prepara-se na Florida uma expedição de filibusteiros.

Em Madrid ha socego.

Madrid, 11. — Foi restabelecida a ordem em Paterna. A guerrilha carlista da Catalunha entrou em França.

Diz-se que irão para Cuba 24 mil soldados.

Pariz, 11. — Napoleão está melhor. A imperatriz dos francezes irá a Constantinopola.

Pariz, 12. — Espera-se ámanhan o general Prim e o ministro Silvela, os quaes, segundo se affirma, terão aqui uma entrevista com o duque de Saldanha e o cavalheiro Nigra, representantes de Portugal e Italia, e regressarão a Hespanha no dia 15.

O principe Napoleão prepara-se para fazer uma excursão pelo littoral da França.

As noticias extrangeiras não tem interesse.

Emilio Castellar está em Segovia, onde fez um discurso.

NOTICIARIO

Estrada da Beira — Já está estabelecido o alicerce para a continuação e conclusão d'esta estrada ao Caes do Cerieiro. Como já está quasi completa a estacaria, que era a empreza mais demorada, proseguem agora os trabalhos com a maior actividade.

Felizmente que o tempo tem ajudado, e nenhuma enchente do Mondego veio perturbar o bom andamento das obras.

Resolução — Consta-nos que não é levada a effeito a projectada festividade do Sacramento na egreja de S. Thiago d'esta cidade; porquanto foi tomada a conveniente deliberação de applicar a verba da dicta festividade, orçada já em perto de 90$000 réis, á compra de paramentos e d'outros objectos do culto de necessidade absoluta, mórmente na egreja onde todos os dias se celebra missa.

Não podemos deixar de approvar esta lembrança tão reconhecidamente proveitosa, cujo fim, ao que parece, é supprir a falta causada 'nesta egreja pelo roubo, feito não ha muitos annos, de riquissimos objectos 'nella existentes.

A' ill.ma Camara — A estrada, que conduz ao Senhor do Arnado, está em miseravel estado. D'aqui a pouco é completamente impossivel o transito por ella.

A estrada, que de Mont'Arroio conduz a Cellas, está tambem a arruinar-se. As valletas estão obstruidas, e a agua, correndo pelo leito da estrada, tem aberto largos sulcos.

Parecia-nos que era mais conveniente remediar, emquanto o mal é menor, e a despeza mais suave ao cofre do municipio. Mas aqui em Coimbra já é costume — providencias só quando as cousas estão na ultima.

Nós cumprimos o nosso dever avisando.

Caes novo — Está concluido o muro de supporte ao longo do Caes. Agora trabalha-se em entulhar, para estabelecer o preciso nivel. Diz-se, não sabemos se com fundamento, que a camara já não expropria a parte dos quintaes, necessaria para dar mais amplitude a este lindo passeio. Se assim é, sentimol-o bastante, porque d'esta fórma ficará o passeio acanhado como até agora, e só muito tarde haverá tão propicia occasião para realisar esta importante obra.

Viva a policia — Na segunda-feira, duas mulheres descompozeram-se obscenamente e acompanharam o jogo de palavras com alguns sopapos reciprocos. Isto na praça de S. Bartholomeu e ás 2 horas da tarde.

Cabos de policia, nenhum appareceu, ou se appareceu, fez a vista grossa.

Bravissimo!

Nova Mesa — No proximo domingo, 19 do corrente, pelas 10 horas da manhan, proceder-se-ha na antiga egreja de S. Thiago á eleição da nova mesa da confraria do SS. Sacramento, erecta 'naquella egreja, que 'noutro tempo foi freguezia.

Consta-nos que ha 12 annos se não tem feito eleição de novos mesarios para esta confraria, e que é o revd.º prior de S. Barthomeu quem promove á face da lei a substituição a tão vetusta gerencia.

Nova publicação — Annuncia-se a publicação de alguns romances, historias, e em geral de litteratura amena, sob o titulo de *Bibliotheca Conimbricense*. O seu redactor principal é o sr. Antonio Florencio Ferreira, que se tem acreditado com algumas publicações litterarias.

O producto d'esta publicação reverte a favor de um artista pobre, que tão honradamente procura ganhar os meios de subsistencia. Esperamos que o publico acolherá bem este emprehendimento, assignando a *Bibliotheca*.

Expediente — Recebemos e agradecemos o relatorio e contas do monte-pio da imprensa da Universidade, relativas ao anno de 1868—1869.

Recrutamento — Por decreto de 31 do mez findo, inserto no *Diario do Governo* n.º 202, foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes a este districto:

Francisco Luiz Macedo, filho de Innocencio de Macedo, da freguezia de Trouxemil, do concelho de Coimbra.

João, filho de Carolina do Carmo, viuva, da freguezia de Santo André, concelho de Poiares.

José, filho de Francisca de Jesus, viuva, da freguezia de Covas; e Joaquim, filho de Rosaria de Gouveia, viuva, da freguezia de Moronho, ambos do concelho de Tábua.

Antonio, filho de Francisco Martinho, da freguezia de Verride; e José, filho de Anna Leitoa, viuva de José Patricio, da freguezia de Revelles, ambos do concelho de Montemór o Velho.

Manuel, filho de José Nunes, da freguezia de Ferreira, do concelho de Figueira da Foz.

— E por decreto de 28 de julho proximo passado, inserto no *Diario do Governo*, n.º 207, da 13 do corrente, foi denegado provimento aos recursos dos seguintes mancebos tambem pertencentes a este districto:

Francisco, filho de Euzebio Antonio Duarte, e de Maria Joaquina de Jesus; Joaquim, filho de Euzebio Pereira Leitão e de Ursula da Conceição, contra a isenção concedida a Manuel, filho de Maria de Jesus, viuva de João Estrella, ambos da freguezia de Bolho, do concelho de Cantanhede.

Joaquim, filho de João Chouriço, da freguezia de S. Salvador de Maiorca, do concelho de Figueira da Foz.

José, filho de Joaquina Fernandes, da freguezia de Arganil; Albino Nunes, filho de Antonio Nunes, da freguezia da Bemfeita; Antonio, filho de José de Oliveira Branco, da freguezia de Folques; e Sebastião, filho de José Francisco Moço, da freguezia de Villa Cova, todos do concelho de Arganil.

Antonio, filho de José da Costa Varanda, da freguezia de Espariz; Antonio Madeira, filho de Manuel Madeira, da freguezia de S. João da Boa Vista; Antonio, filho de Manuel Tavares Pereira, da freguezia de Midões; todos do concelho de Tábua.

Manuel, filho de Antonio Pedro, da freguezia do Rio de Vide; Abilio, filho de Joaquim Rodrigues; Joaquim, filho de Manuel Francisco; e José, filho de Manuel Correia, todos tres da freguezia de S. Salvador; João, filho de José Maria e de Maria Luiza; José, filho de Maria de Jesus, viuva; e Pedro, filho de Joaquim Maria dos Reis, todos tres da freguezia de Semide, do concelho de Miranda do Corvo.

Abel, filho de Antonio Saraiva Lindo, da freguezia de Lorvão; Antonio, filho de Joaquim Simões Chula, da freguezia de Penacova; Adelino, filho de José Ferreira da Trindade, da freguezia de Sazes, do concelho de Penacova.

Joaquim, filho de Manuel Jorge Martho; José, filho de Manuel Cardoso; José, filho de Antonio de Jesus, todos tres da freguezia de Arazede; Augusto, filho de Joaquim Alves; Antonio, filho de Joaquim Correia Pessoa; Francisco, filho de Francisco Ferreira de Azambuja; José, filho de Joaquim Jorge André, todos quatro da freguezia de Carapinheira; Manuel, filho de Manuel Rodrigues Grou, da freguezia de Licêa; Manuel, filho de Joaquim Monteiro Dentinho, da freguezia de Means; João, filho de Manuel Cardo; e José, filho de Antonio Ferreira das Neves, ambos da freguezia de Revelles; Joaquim filho de Manuel Rufino Machado, da freguezia de Seixo; Bernardo, filho de José Correia da Silva, da freguezia de Santo Varão; Francisco, filho de Joaquim Gonçalves Mexeiro; Adelino, filho de Manuel Machado; Francisco filho de Francisco Tinouco; José, filho de Francisco Branco, todos quatro da freguezia de Tentugal; José, filho de Jeronymo Carvalho; e Francisco, filho de Francisco Contente, ambos da freguezia de Verride; Joaquim, filho de Anastacia da Silva, viuva, da freguezia de S. Martinho, todos do concelho de Montemór o Velho.

José, filho de Joaquim dos Santos, freguezia de Feijão; José, filho de José Francisco; Victor, filho de Manuel Alves, ambos da freguezia de Fojo; Joaquim, filho de Manuel Vicente, da freguezia da Pampilhosa; Joaquim, filho de Brigida Maria, da freguezia de Unhaes o Velho; José, filho de José Custodio e de Maria Rita, da freguezia de Vidual, todos do concelho da Pampilhosa.

José, filho de Antonio Joaquim, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, do concelho de Coimbra.

Antonio, filho de Antonio Simões Pinto, freguezia de Alfarellos; Florencio, filho de Luiz Martins, freguezia de Degracias; João, filho de José Luiz Bernardes; Joaquim, filho de José Joaquim Feliciano; José, filho de João Pereira, todos tres da freguezia de Figueiró do Campo; João, filho de Anna Mimosa, viuva, da freguezia da Granja; Antonio, filho de Manuel Fernandes; Ignacio, filho de Antonio Iguacio, viuvo; e José, filho de Manuel dos Santos, todos tres da freguezia de Pombalinho; João, filho de Luiz Fernandes; e José, filho de Anna Jorge, viuva, ambos da freguezia de Samuel; Antonio, filho de Rodrigo Malicia; Francisco, filho de Joaquim Fidalgo; Francisco, filho de Luiza da Conceição, viuva; João, filho de José Pereira Leandro; José, filho de Francisco Antonio; José, filho de José da Silva Lucas; Manuel, filho de Maria Joaquina, viuva; Manuel, filho de Marianna Simões, viuva; Manuel, filho de Joaquim Gonçalves Goes, todos nove da freguezia de Soure; Justino, filho de Francisco Carlos e de Anna Rosa, da freguezia de Tapeus; Adelino, filho de Thereza Agante, viuva; José, filho de José Carvalho Innocencio; e Marino, filho de Jacintho Jorge, todos tres da freguezia de Villa Nova d'Anços, todos do concelho de Soure.

José Alves, filho de João Alves; José, filho de Antonio Rodrigues Simão; José, filho de Francisco Lopes; José Maria, filho de José Fernandes; Manuel, filho de José da Silva; Manuel Nunes, filho de Serafim Nunes, todos seis da freguezia das Alhadas; Francisco, filho de Antonio Custodio, da freguezia de Buarcos; Antonio, filho de Manuel Gomes Carqueijeiro; João, filho de João Melanda; João, filho de José da Silva; Joaquim, filho de Brigida Loureiro, viuva; Joaquim, filho de José Loureiro; Manuel da Cunha Gil, filho de Jeronymo da Cunha Gil; Manuel, filho de José da Silva Quadros; Manuel, filho de Manuel Gomes Maricato, todos oito da freguezia de Ferreira; Antonio, filho de Antonio Dias Patronilha; João; filho de João Ignacio dos Santos, ambos da freguezia de Figueira da Foz; Antonio, filho de José Rei; Francisco, filho de Silvestre da Costa; João, filho de Manuel Evora; Joaqnim, filho de Francisco Jordão Carvalheira; e Manuel, filho de José Joaquim de Paiva, todos seis da freguezia de Lavos; João, filho de Joaquim Gonçalo dos Santos, da freguezia de Maiorca; José, filho de Manuel Cardoso Carvalheira; Manuel, filho de João Cordeiro; Silvestre, filho de Estevão Mendes, todos tres da freguezia de Paião; Antonio, filho de Felix Loureiro; Manuel, filho de Cypriauo Gil Amaral; Manuel, filho de João Gonçalves Mathias; Manuel, filho de Manuel Fernandes Rosa, todos quatro da freguezia de Quiaios; João, filho de João do Nascimento Jarão; João, filho de Manuel Gomes; Manuel, filho de José Fernandes, todos tres da freguezia de Tavarede, do concelho da Figueira da Foz.

Bernardino, filho de Manuel Martins, por não estar provado legalmente a edade do recenseado; ficando-lhe salvo o direito de justificação perante a camara ecclesiastica e posterior reclamação; José, filho de Manuel Martins, por não provar o que allega, ambos da freguezia de Pecegueiro, do concelho da Pampilhosa.

Obituario — Durante a semana finda em 11 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Pulqueria Justina, filha de Adrião Carvalho e de Leonor de Carvalho, natural de Cellas, de edade de 76 annos, fallecida no dia 4, e enterrada em sepultura rasa, n.º 144–A.

D. Emilia Adelaide da Costa Braga, filha de Francisco José da Costa Braga, e de D. Rosa Claudina da Costa Braga, natural de Coimbra, de edade de 38 annos, fallecida no dia 5, e enterrada em sepultura rasa, n.º 145–A.

Josepha de Jesus, filha de Luiz da Costa, e de Maria de Jesus, natural do Arenal, freguezia de Sebal Grande, de edade de 60 annos, fallecida no dia 6, enterrada em sepultura rasa, n.º 146–A.

Manuel da Cruz Amante, filho de Manuel da Cruz Amante, e de Theresa da Costa Amante, natural do logar das Torres, de edade de 75 annos, fallecido no dia 8, e enterrado em sepultura rasa, n.º 147–A.

José Maria, filho de José Maria dos Santos e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 16 mezes, fallecido no dia 8, e enterrado em sepultura rasa n.º 148–A.

Maria José, filha de pae incognito, natural de Coimbra, de edade de 4 mezes, fallecida no dia 10, e enterrada em sepultura rasa n.º 149–A.

Maria de Jezus, filha de José Maria Lopes e de Esperança de Jezus, natural de Coimbra, de edade de 16 mezes, fallecida no dia 10, e enterrada em sepultura rasa n.º 150–A.

Do hospital 7, da roda 3 e das freguezias 2.

Total 2:976, sendo 1:266 em sepultura rasa, e 1:710 na vala geral.

Matadouro publico — Durante o mez findo abateram-se 1:260 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 37:420 kilogrammas, a saber:

Bois 114; vitellos 3; vitellas 19; carneiros 415; ovelhas 412; cabras 61; e chibatos 236.

Ordens honorificas — Os auctores de estatisticas, que contam tudo, os grãos de trigo, as gotas de chuva e as areias do mar, fornecem hoje calculos interessantissimos acerca das ordens honorificas que ha no mundo. São ao todo 133. O paiz que tem mais é a Baviera: 11 condecorações. Segue-se-lhe a Hespanha: 10. A Austria e a Prussia: 9. A Russia: 8. A Inglaterra: 7.

A Italia, e os estados da egreja e Portugal 5. A França 1. A China e o Japão e as republicas, exceptuando a de San Marino, não commerceiam em fitas. A Prussia, Austria, Portugal e Mexico tem ordens reservadas exclusivamente para senhoras. Cento e vinte tres ordens, sem contar as medalhas, devem ser uma coisa muito pesada para trazer ao peito. Entretanto parece que não é só o sr. conde de Avila que as tem todas. Um jornal francez conta este dito, que elle attribue a um ministro.

— V. ex.ª tem ainda alguma ordem para me dar, perguntava-lhe ao despedir-se d'elle um chefe de repartição sobre o qual se tinha despejado a real cornocopia das graças.

— Não tenho, não... Julgava que o sr. já as tinha todas.

Invento—Um yankee acaba de inventar uma «peça de sete leguas,» a qual arremessa a bala a vinte e uma milhas de distancia. Por exemplo: collocada a peça em Mafra chega a bala a Lisboa.

O inventor pede pelo segredo um milhão de dollars em oiro. A invenção, se é verdade o que dizem, vale esse dinheiro. De forma conica, a bala tem seis compartimentos cheios de polvora, munido cada um da sua espoleta. A carga da peça faz andar o projectil tres milhas; emquanto percorre esta distancia, a mecha n.º 1 gasta-se e faz rebentar o compartimento em que vae, e a explosão dá á bala o impulso sufficiente para ella percorrer mais tres milhas; segue-se depois a mecha n.º 2, a n.º 3 e assim por diante.

Depois d'isto devemos esperar que alguem (outro yankee naturalmente) invente, por exemplo, uma espingarda de caça que alcance tão longe que seja preciso carregal-a com sal, para a caça não apodrecer emquanto o caçador vae apanhal-a.

Desordem — Na noute de terça-feira houve em Beja, na rua Nove de julho, um grande tomulto que poderia ter sérias consequencias:

Um desertor do regimento 17 de infanteria teve a imprudencia de ir a uma taberna perto do quartel, passar a noute. Um sargento que o conheceu prendeu-o. O desertor andava em um dos partidos da linha ferrea d'aquella cidade a Caseval, e os companheiros, mais de vinte ou trinta, quizeram tiral-o do poder da escolta que o acompanhava. Os soldados, com toda a prudencia, aconselharam-os a que desistissem do seu proposito, mas os outros responderam-lhes com insultos.

Perto do quartel, os trabalhadores redobraram de alarido, fizeram ameaças á guarda e esta chamou ás armas. Sahiu um cabo com alguns soldados, e com a maior cortezia, pediu aos tumultuosos que sahissem da parada. Elles responderam inconvenientemente e um puchou de uma navalha; os soldados então empregaram as coronhas das armas e foi assim que obrigaram, mas não sem lucta, os trabalhadores a evacuarem a parada.

Noticias da Africa — Em Quicembo (concelho do Ambriz) houve uma explosão no paiol da polvora, pertencente á casa hollandeza Kerdik & Pinkoff.

Á embriaguez de um caixeiro e de um carpinteiro se attribue o desastre. Foram victimas da sua obra e com elles o director da feitoria, mr. Benkers e alguns pretos.

Arderam 6:000 litros de polvora, 245 fardos de fazendas e uma grande porção de marfim.

Este acontecimento deu-se a 30 de junho do corrente anno.

— Por uma carta, recebida de Loanda, com data de 28 de julho ultimo, consta que a campanha eleitoral é alli muito disputada. São candidatos a deputado os srs. Carlos Eugenio, Barbosa Leão, Urbano de Castro e um padre indigena. O filho d'Africa é o que tinha mais probabilidades de vencer a eleição. O seu mais forte competidor é o sr. Carlos Eugenio, official da armada e que gosa a sympathia dos africanos.

Telegraphia em França — Havia em França 17 estações telegraphicas no anno de 1852; em 1867 tinha o numero de estações subido a 1:486.

O numero de despachos particulares em 1856 foi 9:014 e em 1867 chegou a 3.213:995. Em 1852 o rendimento foi de 99:582 francos e em 1867 subiu a 9.472:811 francos. Despezas do estabelecimento das linhas telegraphicas em 1852 — 1.937:319 francos e em 1867 — 25.157:463 francos.

A cultura do algodão — Lê-se no *Diario Mercantil*:

O algodão é agora cultivado em grande quantidade nas planicies de Salerno, perto de Napoles, na Calabria, e em algumas povoações da Sicilia e da Sardenha.

O producto d'esta cultura nos ultimos annos póde ser avaliado em sessenta milhões de francos. Se esta industria tomasse maior desinvolvimento, poderia constituir immensos recursos para a agricultura, especialmente nas provincias meridionaes da Sardenha.

Cholera morbus — Foram declarados suspeitos de cholera morbus os portos da India, continuando Damão a ser considerado infeccionado da mesma molestia.

Pillulas Holloway

AMIGAS FIDEDIGNAS

Quem não faria qualquer sacrificio para o restabelecimento da sua saude? Pois bem, o meio de obter este fim tão desejado encontra-se nas pillulas Holloway, as quaes, vista a sua efficacia, se vendem a preços muito reduzidos. Este medicamento produz invariavelmente os resultados mais satisfactorios nos casos onde se encontram enfraquecidos os nervos e entorpecida a digestão. Ellas purificam o sangue, regularisam sua distribuição, fortalecem o estomago, excitam no figado uma acção saudavel e renovam as numerosas affecções desagradaveis peculiares aos intestinos, exercendo 'nestes uma acção brandamente purgante. Enfermidades de natureza mais grave e que têm resistido a todos os demais systemas de tractamento, têm cedido gradualmente á administração das pillulas Holloway, no que todo o invalido encontrará um maior amigo.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Leccionista de Introducção

2 Joaquim de J. Lopes continua leccionando Introducção em sua casa. Viella de S. Christovão n.º 5. (1)

Santa Casa da Misericordia

3 A Mesa do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar que suspendeu o concurso para o logar de mestre de instrucção primaria do collegio dos orphãos a seu cargo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 11 de setembro de 1869.

O cartorario,

(1) *Acacio H. G. da Fonseca*

Venda de uma casa

4 MARIA ADELAIDE e seu marido José Bernardes vendem uma casa sita em Santa Clara a Nova. Quem a quizer comprar, póde dirigir-se á rua da Moeda, n.º 29, 'nesta cidade, onde moram os annunciantes, para ajustarem a sua venda. (1)

Muita attenção

5 'Nesta redacção se diz aonde se recebem até 10 estudantes, dando-lhes cama e mesa, com bom tracto, por 12$000 réis mensaes. (1)

Attenção

6 NOVINIA LUZITANA, e seu marido, vendem no alto de Santo Antonio dos Olivaes uma casa, com vinha, terras de semeadura, com arvores de fructa, tendo alguma agua: quem a quizer comprar, dirija-se alli a casa dos annunciantes, que 'nella moram. (1)

Mathematica elementar e introducção

7 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Geometria e introducção, na rua do Cosme, n.º 3. (7)

Muita attenção

Achou-se uma carteira sobre o borde da ponte, á entrada da Portagem, contendo alguns papeis de importancia. 'Nesta redacção se diz quem a tem.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7 (7)

Grande leilão de mobilia

10 André Barreto Chichorro, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico que desde o dia 8 até ao dia 23 do proximo mez de outubro ha-de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro de Villas-Boas. (2)

Aos interessados

11 Herculano Pinto, procurador do cabeça de casal no inventario, a que no julgado de Goes, e pelo cartorio do escrivão José Fermino da Cunha Neves, se procede por fallecimento de Francisco Barreto Chichorro de Villas-Boas, convida por este meio todos os credores do casal inventariado, para que possam apresentar os seus creditos devidamente documentados, e requerer se juntem no referido inventario para lhes serem pagos, precedendo a necessaria approvação do conselho de familia. (2)

Leilão em Goes

12 André Barreto Chichorro, legalmente auctorisado, faz publico que desde o dia 18 até 25 do corrente ha-de ter logar o leilão dos moveis existentes na quinta da Capella, que ficaram por morte de seu irmão Francisco Barreto Chichorro. (2)

Venda de piano

13  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Attenção

Na Conraça de Lisboa n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber estudantes em sua casa, dando quarto, comida e roupa lavada e gommada por preços commodos: na mesma casa se vende um cravo, em muito bom uso para aprender a tocar piano.

O LIVRO DE ELYSA

POR

João de Lemos

Da imprensa da Universidade acaba de sahir esta interessante publicação e já está á venda na livraria do sr. Mesquita, na rua das Covas.

Vende-se por 240 réis a edição feita em bom papel, e por 160 réis em papel mais inferior.

Remette-se pelo correio a quem mandar a importancia em sellos á loja indicada.

Arrendamento

16 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

17 Duzia ..... 1$500 réis

Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)

GUIA HISTORICO

DO

VIAJANTE EM COIMBRA

E

ARREDORES

CONDEIXA, LORVÃO, MONTE-MOR, FIGUEIRA, LUSO E BUSSACO

ADORNADO COM GRAVURAS

Vende-se nas principaes livrarias, por 700 réis.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:421 Sabbado, 18 de Setembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 18 DE SETEMBRO

A reforma dos serviços publicos e a boa fé dos governos

III

Para reformar os serviços é necessario conhecel-os, e para os conhecer lidar com elles, e estudar a sua organisação, a sua fórma e o seu andamento.

Em regra os ministros, que com extrema e estranha facilidade tem aceitado não só o difficil encargo do poder, mas ainda o de reformadores, abalançam-se a tanto, entrando para os seus ministerios com os olhos completamente fechados, e sem conhecimento algum dos serviços, que prometteram reorganisar.

Depois aceitam incumbencia não menos difficil, que é a de reformar o que se não conhece, e em breve espaço, de modo que se estranha e censura, se o ministro não apresenta os seus projectos tres semanas ou um mez depois de ser nomeado, e alguns tem havido, que evitando a censura, practicaram a milagrosa habilidade de satisfazer esta importuna exigencia.

É justo confessar, que estas e outras condições similhantes estavam escriptas no programma de janeiro, reclamava-as o espirito publico na apertada incerteza de sahir das difficuldades que lhe pintavam, e chegaram mesmo a sahir da bôcca de alguns representantes da nação, que nem sempre são os mais cautelosos quando fallam das cousas publicas, apesar de saberem que ha um *Diario*, que registra os seus discursos e as suas propostas.

Os governos, porém, a quem animasse desejo sincero, convicto e serio de satisfazer ao programma bem ou mal formulado de accordo com as verdadeiras necessidades publicas, com os principios liberaes e com a civilisação do paiz, não se compromettiam a cumprir senão a parte racional e realisavel que 'nelle houvesse, e de modo nenhum aceitavam a responsabilidade dos absurdos, e exagerações, que não sabemos se a ignorancia presumpçosa e patriotica, se a má fé, em que é custoso acreditar, formulavam como capitulos de salvação publica, e como condição essencial da conservação dos ministerios.

O contrario, em que o gabinete anterior se tornou principalmente culpado, foi um grave erro, que auctorisou as ideias falsas e exageradas, que se incutiam no espirito rude e ignorante, em que aproveitavam á especulação facciosa, e que primeiro que a ninguem collocava os proprios cumplices em difficuldades invenciveis, por que, ou não podiam cumprir o que prometteram levianamente, ou para lisongearem uma falsa propaganda, amontoavam a desorganisação dos serviços, atacavam interesses innocentes e respeitaveis, e de precipitações em precipitações urdiram uma crise temerosa, e um estado decadente, que representava mais os tristes resultados de reformas e administrações impensadas, do que das verdadeiras difficuldades da situação dos negocios publicos.

Resultou emfim terem os mesmos que approvaram o *bill* de indemnidade pelas reformas feitas, de votar nova auctorisação para reforma de serviços, auctorisação em que se comprehendia a necessidade de reformar o reformado.

Mais de uma vez prophetisamos aos governos este resultado, porque lhes seria impossivel realisar o que promettiam com inqualificavel leviandade, e o que lhes pedia uma certa opinião pouco conscienciosa quanto ás suas ideias. Se perguntassem aos economisadores das praças, e aos que inventaram no parlamento a insulsa phrase do *facão* reformador, pela maneira práctica de realisar as reformas e as economias que proclamavam, não eram capazes de acrescentar uma palavra racional nos termos vagos e superficiaes dos programmas, que chegaram a ridicularisar uma camara, e a entregar um movimento, que podia ser serio, ao dominio dos folhetinistas e dos satiros.

Tudo resultante de reformar sem conhecimento e sem boa fé, e com o unico fim de ganhar uma popularidade superficial, e que só podia durar em quanto não se conhecesse, que os interesses legitimos do estado, da administração e da justiça haviam soffrido, em vez de aproveitarem.

Coherentemente as reformas das secretarias dos ministerios, emporios de toda a administração do estado, não deviam fazer-se sem estarem feitas primeiro as dos serviços, que por ellas são dirigidos, e dos que lhes são annexos e relativos, porque a extincção ou alteração das repartições respectivas póde, e ha-de influir na direcção ou interferencia superior dos negocios, em consequencia de acrescimo ou differente distribuição do serviço, ao mesmo tempo que produz alterações nos pessoaes.

Mas não querendo esperar por isso, pela pressa de realisar a mais acanhada e illusoria de todas as economias, que é a que extingue duas ou tres duzias de empregos pequenos, que são os que abundam sem assentar no systema de effectuar rapidamente a extincção, seria indispensavel reorganisar primeiro a forma secular porque os serviços se desempenham nas repartições antigas, para poder chegar depois, com segurança, á fixação dos quadros.

Sem isto todas as reformas serão inuteis, inefficazes, e até absurdas.

Ha 'nessas repartições, e em quasi todas uma superabundancia de serviço, e complicação de formas, que occupa numeroso pessoal, demora e complica o expediente dos negocios, e que por isso póde e deve illeminar-se.

Por exemplo: de que serve o registro, apressado e a maior parte das vezes errado, ou inlegivel da integra de projectos, de leis, de documentos e de providencias, que são transcriptas na folha official, nas collecções de legislação, nos boletins ou publicações especiaes?

Registram-se projectos de lei, circulares, decretos, portarias, officios e documentos, porque é costume de antigos tempos em que não havia os meios de publicidade, que hoje ha, nem de abreviar a reproducção ou copia de escriptos, que presentemente são vulgares.

Todo este serviço pois é inutil, desnecessario e até injustificavel, e não obstante occupa um grande pessoal, e toma muito tempo, e por isso se podia dispensar um e aproveitar melhor o outro.

Nenhum documento que fosse publicado devia ser registrado na integra, bastando lançar nos livros de registro a nota indicativa da providencia do objecto sobre que versa, e da publicação official em que foi transcripta. Esta nota poderia tambem, sem inconveniente, nem desaire, ser lançada pelo mesmo empregado que redigisse ou passasse a limpo.

Está já hoje determinado, e muito bem, que as circulares, ordens ou instrucções dirigidas a differentes auctoridades ou repartições, obriguem a todos, a quem respeitam, logo que appareçam publicados no *Diario*. Mas quaesquer d'estes documentos, ou outros analogos, que não sejam publicados, podem e devem ser reprodusidos por uma lythographia, que é mais rapido, mais perfeito, e mais economico. Como estas, milhares de simplificações se podem fazer, em resultado das quaes naturalmente se chega á organisação racional e definitiva dos serviços e dos quadros, de modo que resulte economia de dinheiro, e pelo menos a da simples e facil expedição dos negocios, que é a mais proveitosa e reclamada economia.

E dizemos assim, porque, effectuado aquelle trabalho, fica para resolver a questão dos vencimentos, de que ainda nos havemos de occupar.

Outro exemplo.

Ha entre o conselho de estado e o ministerio do reino, que funccionam sempre no mesmo edificio, e como repartições annexas, uma complicação de serviço injustificavel, que é a das consultas e decretos sobre pretenções de recrutamento.

Baixa do conselho de estado a consulta com a lista dos recrutas, que devem ser attendidos ou desattendidos. O ministerio do reino copia a consulta, já em forma de decreto, e a lista dos recrutados.

Esta cópia vae á assignatura regia, e é referendada pelo ministro. D'esta tira o ministerio outra cópia, para ser em officio remettida ao conselho de estado. Por fim é publicado no *Diario* o decreto e a lista dos recrutados isentos ou desattendidos. Tudo isto occupa uns poucos de empregados, que durante quasi todo o anno não fazem outra cousa senão copiar consultas.

Por que não ha-de a approvação das consultas reduzir-se á formula simples por que são approvados outros documentos, isto é, a um decreto que se refira apenas á consulta junta, e depois publical-o no *Diario* com a mesma consulta, servindo esta publicação para dar conhecimento a todas as estações a que respeitar, assim como aos interessados?

Isto corresponderia a uma consideravel economia de pessoal e tempo, que sómente avalia bem, quem tem conhecimento do modo complicado por que aquelle serviço se desempenha.

A proposito vem outra reforma, que a experiencia está mostrando ser indispensavel, e que daria tambem economia de pessoal, de tempo, e por consequencia de dinheiro para o thesouro. É a da lei do recrutamento, cujo serviço enche, e peja desnecessaria e abusivamente todas as repartições administrativas do estado, desde o regedor até ao ministerio do reino e conselho de estado.

Continuaremos.

Foi-nos enviada, por ordem de s. ex.ª rev.ma o sr. bispo resignatario de Angola, a seguinte pastoral, a que damos immediata publicidade:

Dom Joaquim Moreira Reis, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo Resignatario d'Angola, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Commissario Geral da Bulla da Santa Cruzada 'nestes reinos de Portugal e Algarves, Ilhas adjacentes, e provincias ultramarinas, etc.

Quando viviamos na obscuridade da vida particular e decadente, depois d'alguns annos de fadigas episcopaes, de molestias e de profundos desgostos na Costa d'Africa e 'neste Reino Fidelissimo; Aquelle que existindo omnipotente e glorioso nos elevados ceus, não deixa de olhar para os pobres e humildes que vivem na terra, e como diz o psalmo 112, os colloca entre os principes do seu povo; por um acto de sua infinita misericordia, pondo de parte nossas offensas e nossa inhabilidade, consentiu que El-Rei o Senhor Dom Luiz Primeiro e seu respectivo ministro Nos propozessem, e o providencial Summo Pontifice Pio IX, Vigario de Christo, pelo Breve de 24 de junho do corrente anno Nos constituisse seu Commissario Geral, para distribuir as graças da Bulla da Santa Cruzada, e fazer applicação das esmolas que os fieis derem para esta caridosa, pia e meritoria Instituição, vendo-Nos assim outra vez em serviço official entre os Principes da Igreja de Deus; com intima submissão, humildade e abnegação, dissemos como David, e como Job = Seja bemdito o nome do Senhor!!!

Em cumprimento, pois, do mandato recebido convidâmos todos os Prelados das Dioceses d'este Reino, e possessões; todos os Parochos, e todos os Ecclesiasticos, e todos os Fieis christãos para continuarmos n'esta Cruzada Santa, em que anhelando conseguir os fins d'esta Instituição, combateremos do lado de Christo e propagaremos sua santa doutrina, não empunhando espadas, mas offerecendo esmolas — para a educação de novo clero, para a sustentação do divino culto — auxiliando Seminarios — soccorrendo alumnos — comprando alfaias — concertando Templos.

E para que a gerencia d'esta Santa Instituição seja tractada com a maior economia, desde já declarâmos, e fazemos saber por esta Nossa Provisão, por Nós firmada e sel-

lada com o sêllo das Nossas armas, que os Editaes, Summarios e mais impressos pertencentes á dita Bulla, assignados pelo Nosso antecessor Dom Sebastião da Annunciação Gomes de Lemos, de saudosa memoria, continuam em vigor para todos os effeitos como se levassem a Nossa assignatura e o Nosso sêllo, sendo enviados pela fórma competente.

E para assim constar em todo o tempo, e onde convier, mandâmos ao Secretario, Director Geral da Secretaria da Junta Geral da Bulla da Cruzada, que faça escrever e registar convenientemente esta Nossa Provisão, e aos mesmos ex.mos e rev.mos Prelados encommendamos que seja tambem registada nos livros competentes.

Dada em Lisboa sob Nosso signal e sêllo das Nossas Armas aos 30 de agosto de 1869. — *Joaquim, Bispo Commissario Geral.*

(Logar do sêllo das armas reaes).

Provisão pela qual V. Ex.ª Rev.ma Houve por bem communicar ao..... que os Editaes, Summarios e mais impressos pertencentes á Bulla da Cruzada assignados pelo seu antecessor Dom Sebastião da Annunciação Gomes de Lemos continuam em vigor para todos os effeitos pela fórma assim declarada.

Para V. Ex.ª Rev.ma ver e assignar.

Secretaria da Junta Geral da Bulla da Cruzada, 30 de agosto de 1869.

No impedimento do Conselheiro Secretario e Director Geral

João Pedro Cunha

Primeiro official.

Conferencia escholar

SESSÃO EM 14

Estando presentes 21 *delegados*

O sr. Ghira apresentou uma proposta sobre a organisação das escholas de ensino primario publicas em Lisboa e no Porto indicando algumas providencias para a diffusão e melhoramento do ensino popular.

O sr. Tullio leu e mandou para a mesa o parecer da secção respectiva sobre o projecto de organisação do curso superior de letras apresentado pelo sr. Jayme Moniz.

O sr. Braz de Oliveira apresentou uma proposta para a conclusão do observatorio astronomico da Tapada.

O sr. Moreira da Fonseca apresentou um parecer sobre a proposta em beneficio dos seminarios.

Entrando-se na ordem do dia, teve a palavra o sr. Delphim da Maia que procurou responder ao sr. Corvo apresentando diversos argumentos em favor das beses apresentadas pela commissão.

Fallaram ainda sobre este assumpto os srs. Corvo, Ghira e José Maria de Abreu.

O sr. Ghira apresentou e sustentou um requerimento, assignado tambem pelos srs. Rocha, Maia e Lapa, para que continuasse a discutir-se na generalidade para se votar desde já a 1.ª base. Foi approvado o requerimento.

O sr. Corvo apresentou uma substituição á base 1.ª que ficou em discussão.

Fallou o sr. Delphim da Maia, propondo uma emenda a algumas bases.

O sr. presidente convidou a conferencia a manifestar a sua opinião sobre o modo de confeccionar o relatorio dos seus trabalhos que tem de apresentar ao governo em virtude da lei.

Deliberou-se nomear uma commissão para este fim, e sahiram eleitos os srs. dr. Rodrigues, José Maria de Abreu, e Ayres de Gouveia.

Encerrou-se a sessão ás quatro horas.

SESSÃO EM 15

Estiveram presentes 23 *delegados*

Suscitou-se algum debate sobre se era permittida a apresentação de novas propostas, e resolveu-se negativamente, em consequencia de estar formulado já o relatorio, admittindo-se comtudo a apresentação de pareceres sobre propostas já apresentadas.

O sr. Affreixo mandou para a mesa o parecer da secção de instrucção primaria sobre as bases d'aquelle ensino, que tinham sido enviadas no dia antecedente para a ineza.

Passando-se á ordem do dia, que era a apresentação do relatorio dos trabalhos da conferencia, teve a palavra o sr. José Maria de Abreu, que leu o projecto de relatorio approvado pela commissão nomeada para o elaborar.

Entrando em discussão o relatorio fallaram os srs. Rocha, Jayme Moniz, Adriano Machado, Delphim da Maia, Moreira, Corvo, Ghira, Abreu, e a final concordou-se em que se assignasse o relatorio, salvas as declarações apresentadas por alguns delegados, o que constariam da acta.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas, tendo a requerimento do sr. Tullio a conferencia dado um voto de louvor ao seu digno presidente o sr. dr. Rodrigues, pela acertada direcção nos trabalhos, e um agradecimento aos srs. tachygraphos pelo desinteresse com que se prestaram a coadjuvar os trabalhos da conferencia.

Tambem se votou por unanimidade um voto de louvor ao secretario o sr. Amorim.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

THESOURO PUBLICO

Direcção geral das contribuições directas

Hei por bem approvar o regulamento para a execução da carta de lei de 30 de agosto ultimo, sobre a inscripção nas matrizes prediaes dos predios que 'nellas se não achem comprehendidos, o qual baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino, justiça e fazenda assim o tenham entendido e façam executar, cada um pela parte que lhe toca. Paço, em 9 de setembro de 1869.—REI.—*Duque de Loulé—José Luciano de Castro—Anselmo José Braamcamp.*

Regulamento a que se refere o decreto d'esta data sobre a inscripção nas matrizes prediaes dos predios que 'nellas se não achem comprehendidos.

Artigo 1.º Dentro do praso de sessenta dias, a contar da publicação d'este regulamento, e nos termos do artigo 1.º da lei de 9 de outubro de 1841, os proprietarios, administradores ou possuidores por qualquer titulo de predios, tanto rusticos como urbanos, não inscriptos em parte ou no todo nas competentes matrizes, farão perante o escrivão de fazenda do concelho ou bairro, onde forem situados esses predios, as declarações verbaes ou escriptas necessarias para que sejam comprehendidas nas dictas matrizes.

Art. 2.º Os escrivães de fazenda farão immediatamente constar por editaes o praso, dentro do qual recebem as declarações verbaes ou por escripto dos predios que indevidamente se não achem comprehendidos nas matrizes, tornando expressa a multa em que, segundo a lei e nos termos d'este regulamento, incorrem aquelles que, tendo predios fóra das dictas matrizes, os não fizerem inscrever durante o referido praso.

§ 1.º Estes editaes serão affixados em todas as freguezias do concelho nos logares mais publicos, e lidos pelos parochos, á hora da missa conventual, em todos os dias santificados dentro do praso estabelecido para a recepção das declarações.

§ 2.º A affixação dos editaes será feita pelos regedores de parochia logo que os recebam do escrivão de fazenda, e d'ella passarão certidão, em que se designará o dia em que foram affixados, enviando a referida certidão ao mesmo escrivão de fazenda.

Art. 3.º Os escrivães de fazenda receberão as declarações em todos os dias, incluindo os santificados, facultando aos contribuintes, quando lhes seja pedido, o exame das matrizes e mappas de repartição para se certificarem da existencia ou não existencia da omissão de predios, prestando bem assim quaesquer esclarecimentos que para tal fim estiverem ao seu alcance.

Art. 4.º Pelas declarações verbaes ou por escripto os dictos escrivães de fazenda no acto de as receberem deverão passar certificados, conforme o modelo junctо, nos quaes se mencionará o nome dos respectivos proprietarios, administradores ou possuidores por qualquer titulo, os predios declarados, com as denominações que tiverem, sua qualidade e local aonde forem situados, e quaesquer outras indicações tendentes a mostrar a identidade dos mesmos predios.

§ unico. Cada certificado deverá comprehender todos os predios do mesmo proprietario, administrador ou possuidor simultaneamente declarados e que forem situados na mesma freguezia.

Art. 5.º Findo o praso da recepção das declarações, os predios omissos nas actuaes matrizes, que por este meio vierem ao conhecimento do escrivão de fazenda, serão 'nellas logo inscriptos por addicionamento, e collectados na contribuição especial em mappas addicionaes ao da repartição de contribuição predial do anno de 1869, observando-se a respeito d'estas collectas o que se acha estabelecido nas instrucções de 2 do corrente mez.

§ 1.º Feita a inscripção d'estes predios se lançará em cada um dos seus artigos a tinta encarnada verba = sujeito á contribuição especial, e por ella collectado em mappa addicional =.

§ 2.º As matrizes em que tiver havido inscripção de predios omissos serão patentes aos contribuintes para reclamarem o que tiverem por conveniente a respeito dos dictos predios.

§ 3.º Tanto para a fixação do rendimento collectavel dos predios, com para as reclamações e recursos dos contribuintes a respeito do dicto rendimento, ou do lançamento da contribuição especial, observar-se-ha o que se acha estabelecido nas instrucções de 6 de agosto de 1860 e de 19 de julho de 1862.

Art. 6.º Findo o praso para as declarações a que se refere o artigo 1.º, os escrivães de fazenda, no processo da formação das novas matrizes prediaes, tendo muito em vista os elementos a que se refere o artigo 7.º do decreto de 7 de abril ultimo, irão verificando se porventura alguns predios estão indevidamente fóra das actuaes matrizes.

§ 1.º Ultimados as novas matrizes prediaes de um concelho, e depois de rectificadas por virtude das reclamações e recursos legaes, os predios 'nellas inscriptos, que pelo modo indicado 'neste artigo ou por qualquer outro meio se reconhecer serem omissos nas matrizes substituidas, produzirão collectas dobradas de contribuição especial do anno de 1869.

§ 2.º Estas collectas serão lançadas em mappa addicional, em harmonia com o disposto na primeira parte do artigo antecedente.

Art. 7.º Os predios sonegados ou omissos, que a todo o tempo vierem ás matrizes, serão collectados no dobro da contribuição que lhes teria correspondido desde o anno de 1869 inclusivè. A respeito porêm d'aquelles que de futuro forem novamente edificados ou arroteados, a contribuição dobrada só será devida desde o anno em que houver começado a existir omissão.

§ 1.º A contribuição dobrada que se lançar a estes predios será considerada como contribuição especial, devendo portanto observar-se para todos os effeitos o disposto 'neste regulamento e nas instrucções de 2 do corrente mez.

§ 2.º As collectas da contribuição especial, de que tracta este artigo, serão sempre lançadas em nome do possuidor do predio, ao tempo em que fôr conhecida a omissão.

Art. 8.º As collectas da contribuição especial lançadas pelo dobro são sempre devidas na sua totalidade, ainda mesmo quando nos predios a que ellas respeitem se dêem os casos de cessação de rendimento que dão direito á annullação de collectas de contribuição predial.

Art. 9.º Todo o tribunal, auctoridade ou funccionario, de qualquer ordem que seja, que tiver de intervir em processo ou acto que diga respeito a bens immoveis, deverá verificar previamente se por documento autentico consta que elles se acham inscriptos na matriz, e fazer com que no processo ou acto se mencione a circumstancia da inscripção.

§ 1.º Na ausencia do documento, ou havendo-o, mas existindo duvida sobre a identidade dos predios, exigir-se-ha dos interessados a apresentação de certidão, passada pelo competente escrivão de fazenda, do artigo ou artigos da matriz em que o predio ou predios estiverem inscriptos.

§ 2.º Quando aconteça não se acharem os predios inscriptos na matriz, o escrivão de fazenda assim o certificará, bem como que tomou as convenientes notas, para proceder á devida inscripção e proseguir nos demais effeitos legaes estabelecidos 'neste regulamento.

§ 3.º A falta de apresentação da certidão exigida, não só obsta á intervenção no processo ou acto, como fica dito, mas obriga o tribunal, auctoridade ou funccionario a dar conhecimento ao competente escrivão de fazenda dos predios que se presumirem omittidos nas matrizes, para fazer a inscripção no caso de não a haver.

§ 4.º O procedimento em contrario do que se dispõe 'neste artigo sujeita á multa estabelecida no artigo 3.º da lei de 30 de agosto ultimo.

Art. 10.º Os certificados de que trata o artigo 4.º serão impressos nos dizeres geraes, e fornecidos pela repartição de fazenda dos districtos aos escrivães de fazenda.

Art. 11.º Os delegados do thesouro, findo o praso de sessenta dias de que trata este regulamento, são auctorisados a propor á approvação do governo, pela direcção geral das contribuições directas, a remuneração que tenham por justa a favor dos escrivães de fazenda, quando d'ella se tornarem merecedores pelo avultado numero de certificados que houverem passado.

Ministerio da fazenda, em 9 de setembro de 1869. = *Anselmo José Braamcamp.*

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Cascaes, 16 de setembro

Apesar da chuva foi ainda dia cheio o de domingo passado. Veiu o vapor *Lusitano* com cêrca de 70 passageiros, incluindo muitas senhoras, que não tiveram medo á barra com o denso nevoeiro; e tão denso, que, avistando-se o vapor em dia claro ainda antes de transpor as duas torres, 'naquelle dia quasi chegou á praia sem ser visto. O mar estava levantado, quebrando em onda, contra o costume d'esta praia. O desembarque foi por isso mais divertido. Muita biqueira de verniz ficou amarrotada: muitas senhoras tomaram bom banho aos pés. Veiu tambem um dos *omnibus* monstros, e alguns trens. Os donos dos tres hoteis bateram palmas. O dia levantou, e por todo elle encontravam-se pela praia da ribeira, pelo passeio publico, sobre os penedos da bahia, por toda a parte, ranchos de senhoras e cavalheiros. Um dos divertimentos mais concorridos é o da natação das duas horas por diante. Alguns rapazes, habeis nadadores e mergulhadores, dão espectaculo a essa hora; mas seja dito sem ironia: o espectaculo vale a pena, por que o salto de sobre grandes penedos, ou de vergar de barcos de pesca, mergulhando e sahindo ao de cimo d'agua a grande distancia, não é para rir! Falta cá o digno administrador, que era um dos rentes na festa. No domingo o *Lusitano* fez larga viagem ao largo, e veiu bordejar na bahia. Á sahida do vapor voltou tudo á praia. É o segundo acto. A tarde estava linda; ameno o descahir do dia. A chuva da madrugada succederia aprasivel dia.

Á noute houve assembleia na cidadella, já tinha havido no domingo anterior. Tudo arranjado á hora, já se sabe; e talvez seja devida a isso a pouca concorrencia; apenas cerca de 30 senhoras. Tudo em familia no rigor da palavra, *toilettes*, serviços, etc. etc. Foi um delirio de dançar. Tocaram algumas senhoras, e um rapazinho imberbe, que nos disseram ser filho do sr. Diogo Forjaz, que não tenho a honra de conhecer senão de vista. As bellezas, que no dizer d'um correspondente do *Diario Popular* enfeitiçaram 'naquellas noutes, e as melodias, com que, no mesmo dizer, arrubaram a assembleia, nem eram capazes de offuscar o sol, nem rivalisar com o rouxinol! Estivemos lá; e além d'algum simples preludio (a que ninguem dá attenção) só ouvimos tocar desesperadamente contradanças, polkas, walsas, etc. etc.

Para o proximo sabbado e domingo espera-se uma concorrencia monstro. Sabbado inaugura-se o theatro; domingo é a tourada por curiosos. O theatro está *chique*, verdade, verdade. Já hoje veiu uma fragata do Tejo com as decorações, bastidores, cadeiras da plateia e das varandas ou balcões, etc. Diz-se que o dono do theatro quer tambem aproveital-o nos futuros annos para *ensino*. Boa lembrança; e para isso se presta.

Continúa a estar, e a vir gente para banhos. E já vão apparecendo grandes ranchadas ao fim da tarde. Os sitios mais frequentados são o passeio publico aos domingos e quintas feiras, por isso toca a philarmonica e ha bazar: o chamado *padrão* e fortim á entrada da villa; toda a estrada até Santo Antonio do Estoril, e o formoso adro d'este convento sobre o mar; e principalmente o novo passeio, que é um extensissimo parque feito pelos srs. duques de Palmella á entrada da villa. Este parque é um formoso monte, cortado de tortuosas ruas. Seus donos franqueiam-no todos os dias, mandando abrir as portas, que tem em differentes direcções. Nelle ficam as cocheiras, cavallariças, e casas de creados da casa Palmella, e em frente, do outro lado da estrada, no padrão e fortim, de que fallámos, vae construir-se o palacete, para o qual já ahi tem grande quantidade de materiaes. Quando d'aqui a annos a matta plantada e semeada estiver erguida, o parque ha-de ser um sitio de apetite pelo comprido passeio, pelas tortuosas ruas, pelos amenos vales, e pela extensissima vista de mar. Assim como está, já é grande melhoramento, e embelleza a entrada, que era agreste, da villa.

Ant'hontem, ás 7 da manhan, passou nas altúras d'esta praia, demandando a barra do Téjo, a formidavel esquadra ingleza. 13 grandes vasos couraçados! O nosso Téjo, apesar da magestade do seu leito, ficou atravancado. As nossas fragatas, corvetas, canhoneiras, etc., etc., parecem frageis lenhos juncto d'aquelles monstros. Deus nos livre de que lhes désse um dia a tonteira de vomitar fogo a valer. Um só d'aquelles bicharocos desbastaria *as nossas armadas!* El-Rei ia hoje a bordo da fragata almirante; que inferno não irá no Téjo a esta hora! 256 bôccas inglezas a salvar ao mesmo tempo, e correspondidas pelas dos vasos americanos, e portuguezes!... São 3 horas da tarde, e ouve-se grande estrondo de artilheria para o lado do Téjo; que inferneira não irá por lá! A esquadra compõe-se dos seguintes vasos, cuja nota nos foi dada por pessoa conhecedora, a saber:

Azincourt, 6:621 tonelladas, força de 1:350 cavallos, 28 peças, 700 homens de tripulação;

Minotaur, 6:621 tonelladas, força de 1:350 cavallos, 34 peças, 705 homens de tripulação;

Hercules, 5:234 tonelladas, força de 1:200 cavallos, 14 peças, 650 homens de tripulação;

Monarch, 5:102 tonelladas, força de 1:100 cavallos, 7 peças, 625 homens de tripulação;

Bellorophon, 4:270 tonelladas, força de 1:000 cavallos, 14 peças, 558 homens de tripulação;

Inconstant, 4:066 tonelladas, força de 1:000 cavallos, 27 peças, 603 homens de tripulação;

Lord Warden, 4:080 tonelladas, força de 1:000 cavallos, 18 peças, 605 homens de tribulação,

Caledonia, 4:125 tonelladas, força de 1:000 cavalliss, 24 peças, 605 homens de tripulação;

Royal, Oak, 4:056 tonelladas, força de 800 cavallos, 24 peças, 605 homens de tripulação;

Prince Consort, 4:045 tonelladas, força de 1:000 cavallos, 24 peças, 605 homens de tripulação;

Pallas, 2:372 tonelladas, força de 600 cavallos, 6 peças, 253 homens de tripulação;

Cruiser, 752 tonelladas, força de 60 cavallos, 5 peças, 175 homens de tripulação;

Northumberland, com 706 praças e 28 peças.

Total 13 navios, 256 peças, e 7:047 praças.

A esquadra sahe ámanhan ás 9 da manhan.

Artigo-politica, nada; e assim é bom; aqui nem se sabe o que isso seja. Tudo respira depois da quéda do ministerio Sá-Vizeu. Havia tres *medos* durante esse governo: a banca-rôta; a vinda do marechal Saldanha; e a revolta militar. Ao mais pequeno receio da crise ministerial espalhavam-se os *famulos*, proclamando *urbi et orbi* todos ou algum d'aquelles grandes acontecimentos, se o ministerio cahisse. Hoje era a revolta militar; ámanhan a chegada do Saldanha; sempre a banca-rôta. E ainda houve muito patinho, que cahiu. Deu a alma ao diabo aquelle *santo* ministerio, ninguem pensou mais em revoltas; tudo está em paz podre: ninguem mais se importou com a vinda do Saldanha; e a banca-rôta não é papão, que metta medo. Se tivesse de vir, havia de ser com as tontices do sr. Samodães, e com as parvalhices dos seus dignos collegas.

Se a inauguração do theatro e a tourada não fizerem fiasco, darei noticia de mim.

Figueira da Foz, 17 de setembro

Sr. Redactor. — O seu correspondente *Aristoteles* foi hoje a Maiorca, e pede-me para lhe escrever esta carta.

Para cumprir um dever de amisade, passo a contar-lhe as novidades mais importantes.

Continua a concentrar todas as attenções a festa naval, que no proximo domingo ha-de ter logar.

Já se acha definitivamente nomeada uma commissão presidida pelo sr. José Ribeiro da Cunha, a fim de que a festa da regata seja explendida e que exceda em brilho á dos annos anteriores. O sr. Ribeiro da Cunha não se poupa a trabalhos e fadigas, pelo que é digno de louvor.

Apresso-me a communicar-lhe que o sr. Constantino de Sousa, resolveu á ultima hora concorrer nas corridas com o seu bote. Parece que as suas ambições são obter o 1.º premio. Veremos.

Continuam a chegar muitas familias de differentes pontos do paiz.

Entre nós está o sr. vigario geral. S. ex.ª tem sido cumprimentado por muitas pessoas distinctas.

Tambem aqui chegaram os srs. drs. Luiz da Costa e Almeida, e Mexia. O primeiro foi para Buarcos.

Hoje ha reunião ordinaria no Club da nova Associação.

Desejava dizer-lhe mais alguma cousa, mas falta-me o tempo, e mesmo receio que esta não chegue ahi a tempo de ser publicada.

Esquecia-me dizer-lhe que ha aqui grande anciedade em saber quem é o seu correspondente *Aristoteles*. Se o descobrem, dou-lhe já a triste noticia que passará por alguma *fatalidade*.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 23 de agosto

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Aproveito a sahida do paquete francez *Guienne* para dar-lhe algumas noticias da guerra, que o Brazil sustenta ha mais de quatro annos com o governo do Paraguay.

Existindo 'nessa cidade grande numero de brazileiros e portuguezes que desejam o bem estar do Brazil, tomo sobre mim a ardua tarefa de dar-lhe de vez em quando algumas noticias a fim de saciar a anciedade com que as mesmas são esperadas pelos vapores estrangeiros da carreira d'este imperio.

Não serei tão minucioso como alguns correspondentes que dispõem de bastante tempo e o empregam 'neste fim, mas envidarei todos os meus exforços afim de satisfazer ao meu compromisso.

— Entrou 'neste porto a 20 do corrente o paquete francez *Aunis*, com folhas de Buenos-Ayres até 14 e Montevideu 15 do corrente. Da Assumpção temos noticias até 9. (1) Deixando no Taquaral uma divisão brazileira sob o commando do brigadeiro Auto Guimarães, e em Pirayu, defronte de Ascurra, o exercito do commando do general argentino D. Emilio Mitre, para vigiarem por aquelle lado o inimigo e mesmo atacal-o no momento opportuno. Sua alteza o sr. conde d'Eu, actual commandante em chefe do exercito brazileiro, marchára com o grosso do exercito para Paraguary no intuito de contornar pelo sul as posições de Lopez.

Este movimento fôra agora iniciado com feliz resultado.

No dia 5 sua alteza atacou o passo fortificado de Sapucahy. Em quanto a bateria era rijamente bombardeada pela frente, abriu-se uma picada lateral, pela qual algumas forças foram cahir sobre a retaguarda do inimigo, que, mal as presentiu, tractou de salvar-se pela fuga, deixando em poder do exercito brazileiro duas peças novas fundidas em Caacupé e alguns prisioneiros. Senhor assim, á custa de poucos feridos, de um passo que lhe abriu accesso ao centro da serra em que Lopez se acha entricheirado, o exercito brazileiro penetrou por alli, e desprendendo alguma cavallaria em perseguição dos fugitivos defensores d'aquelle passo, avançou, e a 7 occupou sem resistencia a povoação de Valenzuela, onde achou alguns prisioneiros tomados pelos paraguayos em Matto-Grosso.

Já alli o exercito considerava-se á retaguarda da posição de Ascurra. Em mais dous dias de marcha occuparia Peribebuy, actual séde do governo de Lopez, e Caacupé, cortando então inteiramente a retirada a quaesquer forças que se achem na Ascurra, e que, tendo pela frente o exercito do general Mitre, ver-se-hão completamente cercados.

Os generaes Mitre e Auto marcharão a 8 sobre as posições da frente do inimigo, tendo o general Mitre a 7 feito um reconhecimento.

Sua alteza o sr. conde d'Eu, tem sido incansavel para que nada falte ao exercito, que se acha bastante satisfeito por ter á sua frente o illustre principe, assim como o Deus do exercito brazileiro, o invicto bravo dos bravos general Osorio. Este nome, por si só, basta para que no meio da peleja o soldado brazileiro combata com valor, e haja vista os combates de 24 de maio de 1866 e os que se seguiram até dezembro do anno passado. O general Osorio tem-se portado de uma maneira digna de um chefe illustre, e sempre á frente do exercito e no mais renhido das pelejas tem dado provas de abnegação e amor á patria.

— Acha-se finalmente organisado em Assumpção, o governo provisorio, tendo sido escolhidos para constituil-o, os cidadãos Paraguayos Loisaga, Bedoya e Rivarola.

No caso de Lopez, escapando de Ascurra, remover o seu governo para Caaguazu, atraz de outra cordilheira que se ergue para oeste, e onde a distancia da linha fluvial tornava ainda mais difficil a perseguição, supponha-se que o governo da Assumpção poderia servir para fazer-se com este um tractado de paz. Era esta pelo menos a opinião em Buenos-Ayres, onde se accrescentava que os alliados, retirando-se de Paraguay, deixariam uns 2:000 homens de tropa para proteger o novo governo.

Ha diversas versões sobre a guerra, e a que prevalece mais, é a seguinte:

Sua alteza o sr. conde d'Eu preparava-se para dar o ataque geral ás trincheiras paraguayas no dia 14 do corrente, e, quer sahisse vencedor quer vencido, tomava a guerra por acabada, retirando-se com todo o exercito do Paraguay, deixando comtudo uma forte divisão do exercito e alguns vasos de guerra afim de proteger o actual governo organisado pelos brazileiros, argentinos e orientaes (alliados), em Assumpção. Não posso por emquanto dizer com certeza qual das versões será a exacta, mas collijo ser a acima mencionada.

Assim pois, sómente a 26 ou 27 do corrente é que poderemos ter noticias sobre o ataque que devia ter logar a 14 do corrente, e pelo resultado d'elle, saber-se-ha o que desejam, que se faça, os nossos estadistas.

— No congresso argentino foi derrotado o governo na questão da intervenção do mesmo nos negocios das provincias. O mesmo governo propoz a creação de uma nova provincia das Missões, formada do territorio de que o Paraguay tinha estado de posse ao sul do Alto-Paraná.

— O governo de Montevideu publicou um indulto para os que tomaram parte no ultimo levantamento.

A questão bancaria não estava ainda resolvida.

— Falleceu 'nesta côrte a 17 do corrente, o insigne poeta portuguez Francisco Xavier de Novaes. O seu corpo foi sepultado no dia seguinte, sendo acompanhado por grande numero de brazileiros que o estimavam.

— Os metaes ficam aos seguintes preços: Soberanos a 12$800, ouro brazileiro a 46 %, prata idem a 30 %.

— A alfandega do Rio de Janeiro rendeu do dia 1 até 21 do corrente 1,034:534$170.

A recebedoria do Municipio (Thesouro Nacional) no mesmo lapso de tempo réis 115:690$735.

Nada mais por hoje: na primeira prometto ser extenso.

(1) Deve ler-se:—*Já sabiamos que deixando no Taquaral uma divisão*, etc.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 15 de setembro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1869).....	33,875	-
Inscripções de compons (juro idem idem).....	33,875	-
Inscripções de 100$000 réis.	34,125	-

NOTICIARIO

Folhetim — O sr. Sousa Araujo partiu hontem para a capital, e encarregou-nos de participar ás amabillissimas leitoras e illustres leitores que o seu folhetim é interrompido durante alguns numeros, e que da formosa Lisboa lhes enviará noticias fresquinhas.

Universidade — A abertura da Universidade terá logar no dia 1.º do proximo outubro. No dia 2 principiam as matriculas que continuam até ao dia 14. No dia 15 é recitada a oração de *Sapientia* na sala grande dos actos. No dia 16 é a abertura de todas as aulas.

— S. ex.ª o sr. Vice-Reitor reside actualmente no Bussaco, aonde todos os dias são levados os requerimentos para despachar.

— Espera-se que o sr. visconde de Villa Maior, novo Reitor da Universidade, venha tomar posse do seu cargo antes do fim do mez.

Lyceu — Principiaram no dia 15 as matriculas no Lyceu. Por ora muito poucos estudantes se matricularam.

Ainda não póde ter logar a mudança das aulas para o collegio de S. Bento, porque ainda não estão concluidas as obras.

Espera-se porém que depois das ferias do Natal possam principiar as aulas 'naquelle antigo convento.

Pois lá vâmos — O noticiarista recebeu hontem do seu amigo *Aristoteles* o seguinte telegramma da Figueira:

«*Sympathico collega*. — Se tu fosses dama e redigisses um jornal *feminino*, d'esses que por ahi ha, dedicados á regeneração da mulher (que tolice!) eu bradava-te de cá: Vem ó Galateia; as ninphas do Oceano por ti suspiram, e o echo dos seus clamores saudosos repercute-se pelo mar e pelos montes. Mas o teu sexo não permitte estes devaneios, e por isso só te digo: Vem assistir á regata, vem saudar as tuas leitoras que ámanhan se apresentarão explendidamente bellas, como as estrellas que luzem no firmamento.

Terás animo para viveres 'nessa sensaboria atroz, que é peor do que os tormentos do inferno de Dante?

Se tal fizeres, conta com a maldicção das leitoras e do teu — *Aristoteles*.»

Ein? A maldição das leitoras?

Não póde ser.

— Antonio.

— Senhor.

— Arranja a minha mala, prepara o *farnel*, e partamos para a Figueira.

— Vamos aos ligos?

— Bruto! Obedeça, e calle-se.

Meu dito, meu feito. Ás 4 horas da madrugada partia o noticiarista para a Figueira. Avisa porém os leitores que, como eminente democrata, dispensa recepção official e os cumprimentos do estylo.

Fallecimento — Falleceu em Luso a mãe do nosso amigo e patricio o sr. dr. Filippe Coelho, conego da Sé do Porto. Damos os nossos sentidos pesames a este respeitavel ecclesiastico.

Desaguizado — Parece que no enterro de Manuel Rendeiro, archeiro, se presencearam algumas inconveniencias escandalosas, practicadas por seis irmãos da irmandade do SS. Sacramento da freguezia da Sé Velha que conduziam o cadaver.

Ha gente que nem os mortos respeita, e que practica actos indignos de um homem civilisado e bem educado.

Promoções — Consta-nos que o sr. Joaquim José Ferreira, official de 3.ª classe da Administração Central do Correio de Coimbra, foi promovido a official de 2.ª classe, por fallecimento de Alberto Carlos Vieira d'Abreu; e que o sr. Joaquim de Salles, praticante, foi promovido a official de 3.ª classe, pela nova collocação d'aquelle.

A ambos os agraciados enviamos os nossos sinceros parabens.

João Brandão — Partiu no dia 15 de manhan para Lisboa o celebre João Brandão, de Midões, que depois do seu julgamento em Tábua, onde foi condemnado a degredo perpetuo com trabalhos publicos para a Africa Oriental, havia sido conduzido para as cadeias da Relação, onde se achava encarcerado.

Foi escoltado por uma força de infanteria 5, em numero de 20 praças, commandadas por um subalterno.

Correio de Coimbra — Correspondencia retida pelos motivos abaixo designados.

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Cartas

Francisco d'Almeida, padeiro, João Castanheira de Carvalho, e José dos Santos Papafina.

Jornal

Dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

PARA GIBRALTAR

Cartas

Henrique da Fonseca Sousa Prego (duas).

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

Dr. Antonio Augusto Ferreira de Mello, Domingos José Teixeira Barbosa, D. Emilia Leopoldina de Sousa Tavares, Gregorio Carvalho, João dos Santos Mattos, Manuel da Costa Freire ao cuidado dos srs. Pereira e Filho, Manuel Guedes da Silva da Fonseca, Miguel Marques Galhano.

POR SE IGNORAR ONDE É ORTIGOZA

Carta

Antonio Teixeira Pinto de Sousa e Vasconcellos.

POR NÃO SE ACHAREM SUBSCRIPTADAS

Duas cartas.

Coimbra, 11 de setembro de 1869.

Despacho — Por decreto de 3 do corrente foi confirmado na serventia do officio de escrivão da camara municipal do concelho da Pampilhosa, o sr. Eduardo Cesar Neves e Castro.

Saber-nos-hão responder? — Ha annos o sr. José de Moraes poude conseguir do governo uma quantia annual para ser applicada aos melhoramentos da egreja de Santa Cruz, e principalmente para a reedificação da frontaria.

Mas quem olha para ella, vê-a ainda derrocada pela acção de tempo, que lhe destruin muitos dos seus mais bellos primóres.

Que applicação se dá ao dinheiro?

Pois o templo de Santa Cruz, padrão eterno de glorias portuguezas, não merece alguma attenção dos poderes publicos? Se a merece, porque não se procede ao concerto da elegantissima frontaria e a outros melhoramentos no interior da egreja?

Tudo assim vae. Ainda ha dias o *Jornal do Commercio* lamentava o desleixo e abandono em que está a egreja de Santa Maria de Belem.

Mas para que serve a conservação dos monumentos nacionaes, embora sejam um modelo de architectura ou uma recordação de façanhas heroicas dos nossos antepassados?

O caso está em fazer politica; tudo o mais é nada em comparação d'esta sciencia importantissima.

Quando terão as nossas auctoridades um bocadinho de patriotismo e de gosto pelas artes?

Não se envergonharão ao menos das justissimas censuras que nos fazem os visitantes estrangeiros?

Acção meritoria — Recebemos do sr. barão de Louredo a seguinte carta:

«Sr. redactor e mais empregados da publicação do *Tribuno Popular*. — Nesta data passo ordem aos srs. Duarte Carvalho & C.ª, de Lisboa, para entregarem ao ex.mo sr. Commendador dr. Francisco Antonio Diniz, a quantia de 2:000$000 réis fortes, que destino para se edificar nessa cidade de Coimbra uma casa para eschola de primeiras letras; e dando a camara respectiva uma quota para o mesmo fim, póde ficar um obra modelo neste genero. — Barbacena, 17 d'agosto de 1869. — *Barão de Louredo.*»

Estes actos registram-se, e em os publicar vae incluido todo o elogio. O sr. barão de Louredo sabe repartir com os pobres os bens que a Providencia lhe concedeu, e oxalá que Deus lh'os augmente e faça prosperar para que nós tenhamos mais occasiões de annunciar tão meritorios actos.

O districto de Coimbra deve a s. ex.ª innumeros beneficios, e por isso celebrará sempre o seu nome como um dos verdadeiros patriotas, que sabe adquirir a sympathia e o respeito dos seus concidadãos.

Em nome de Coimbra agradecemos ao sr. barão a sua generosa offerta, e oxalá que ella seja bem-applicada segundo os desejos manifestados por s. ex.ª

Pasta dos extrangeiros — O sr. duque de Loulé foi encarregado interinamente da pasta dos extrangeiros, em quanto o sr. Mendes Leal estiver ausente, a tractar da sua saude.

Theatro de D. Luiz — Ouvimos dizer, não sabemos se com fundamento, que no proximo outubro virá uma companhia de opera comica para o theatro de D. Luiz, levando á scena algumas operas *buffas* como a *Flor de Chá*, *Barba Azul* e outras. Oxalá que seja feliz.

Communicado — Communicam-nos o seguinte:

«*Sr. Redactor.* — Saberá que no dia 30 d'agosto passado, no logar da Bemfeita, concelho d'Arganil, e nas suas circumvisinhanças, parecia que era o fim do mundo, porque ao longe se ouvia uma formidavel zoada, a qual d'ahi a pouco estava sobre nós: mas qual foi o susto que se apoderou de nós, e mais se augmentou, quando uma tremenda descarga de graniso cahe sobre nós! o que valeu foi ser proximo da noute, quando a gente que andava por fóra de casa vinha a recolher.

Mas não obstante o fugirem para suas casas, ainda apanhou muitos, e um d'elles foi este seu humilde creado, que para mal dos meus peccados, levei com um graniso que me fez uma nodoa, e muita gente se queixa do mesmo. Até um padre que vinha de Villa Pouca para Villa Cova foi necessario mandar sangrar-se.

Era algum graniso de quarto e meio arratel, que furou, em partes, duas telhas, matou muita caça, como coelhos, lebres, passaros, e senão fosse de noute mataria muito gado.

As oliveiras e mais arvores ficaram sem rama. Finalmente não ha memoria de uma cousa assim. Praza aos ceus que não torne haver outra como esta.

— No dia 12 do corrente houve a costumada romagem a Nossa Senhora das Necessidades, que se venera junto á povoação da Bemfeita, no sitio da Lomba da Lousa, no concelho d'Arganil. Este anno foi muito concorrida.»

A. C.

Pergunta — Qual será o motivo por que ainda se não providenciou ácêrca do desapparecimento da creança em o logar de S. Facundo, freguezia de Antuzede?

Haverá aqui patronato?

Festividade — No domingo passado teve logar em Antuzede a festa de Nossa Senhora da Piedade.

Recrutamento — Por decreto de 27 de julho proximo passado, inserto no *Diario do Governo* de 11 do corrente, foi isento do serviço do exercito o mancebo Manuel, filho de Manuel Simões Cabo, da freguezia de Villa Secca, concelho de Condeixa.

— E por decreto de 4 do mez findo, inserto na mesma folha de 15 do corrente, foi denegado provimento aos seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

Manuel, filho de Francisco Mamede dos Santos, da freguezia de Murtede, concelho de Cantanhede.

Joaquim, filho de Maria Mello, viuva, da freguezia de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra.

Joaquim, filho de Manuel Barata, da freguezia do Fojo, concelho da Pampilhosa.

Antonio, filho de Manuel Andrade, da freguezia do Paião, concelho da Figueira da Foz.

Expediente — Recebemos e agradecemos o *Directorio para alcançar as indulgencias concedidas por o Summo Pontifice Pio* 9.º É publicação do sr. José de Mesquita, e vae annunciada na secção respectiva.

— Tambem o sr. Alfredo Ansúr publicou uma bem escripta carta ácerca do Asylo de Mafra.

Agradecemos os dois exemplares d'esta publicação, que nos foram remettidos.

ANNUNCIOS

Seminario Episcopal de Coimbra

1 No dia 1.º de outubro proximo abre-se este estabelecimento para admissão de alumnos internos e matricula d'externos, e uns e outros quer se dediquem á vida ecclesiastica, quer pretendam habilitar-se com os estudos preparatorios para a matricula na Universidade, ou nas outras escholas superiores — de Lisboa e Porto.

A mensalidade dos internos é de 12$500 réis para casa, prato, ensino e pedagogia; e a matricula dos externos é de 5$000 réis por todo o anno, por cada aula que frequentarem, exceptuando a de Introducção, cujos alumnos pagarão, além dos 5$000 réis no acto da abertura da matricula como todos os outros, mais 3$000 réis de fecho de matricula no principio da ultima epocha lectiva, em attenção ao muito custo dos instrumentos e machinas vindas ha pouco de França, para acompanhar com as experiencias necessarias os estudos de Physica e Chimica.

Começam as aulas dos estudos preparatorios no dia 5, e as de sciencias ecclesiasticas no dia 15 do referido mez.

ALUMNOS GRATUITOS

Admittir-se-hão tambem gratuitamente alguns alumnos, naturaes d'este bispado, ou nelle naturalisados, que por documentos juntos aos seus requerimentos, que devem entregar na secretaria d'este Seminario até ao dia 15, mostrarem que são mais pobres, mais bem comportados, e mais adeantados em estudos.

Seminario de Coimbra, 16 de setembro de 1869.

O secretario,

(1) *Antonio José da Silva.*

Muita attenção

2 'Nesta redacção se diz aonde se recebem até 10 estudantes, dando-lhes cama e mesa, com bom tracto, por 12$000 réis mensaes. (2)

Attenção

3 NOVINIA LUZITANA, e seu marido, vendem no alto de Santo Antonio dos Olivaes uma casa, com vinha, terras de semeadura, com arvores de fructa, tendo alguma agua: quem a quizer comprar, dirija-se alli a casa dos annunciantes, que 'nella moram. (2)

Leccionista de Introducção

4 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3. (1)

Leilão em Goes

5 André Barreto Chichorro, legalmente auctorisado, faz publico que desde o dia 18 até 25 do corrente ha-de ter logar o leilão dos moveis existentes na quinta da Capella, que ficaram por morte de seu irmão Francisco Barreto Chichorro. (3)

Attenção

6 Na rua da Trindade, n.º 17, ha uma familia que recebe estudantes de menor edade até 14 ou 15 annos, tomando sobre si a maior vigilancia sobre elles. (1)

Grande leilão de mobilia

7 André Barreto Chichorro, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico que desde o dia 8 até ao dia 23 do proximo mez de outubro ha-de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro de Villas-Boas. (3)

Aos interessados

8 Herculano Pinto, procurador do cabeça de casal no inventario, a que no julgado de Goes, e pelo cartorio do escrivão José Fermino da Cunha Neves, se procede por fallecimento de Francisco Barreto Chichorro de Villas-Boas, convida por este meio todos os credores do casal inventariado, para que possam apresentar os seus creditos devidamente documentados, e requerer se juntem ao referido inventario para lhes serem pagos, precedendo a necessaria approvação do conselho de familia. (3)

DIRECTORIO PARA ALCANÇAR AS INDULGENCIAS CONCEDIDAS POR SUA SANTIDADE O SUMMO PONTIFICE PIO IX, no seu breve de 11 de abril do corrente anno, com a pastoral do ill.mo e ex.mo governador do bispado de Coimbra e oração apropriada para alcançar as graças do jubileu.

Vende-se em Coimbra, na livraria do sr. José de Mesquita.

Leccionista de Introducção

10 Joaquim de J. Lopes continua leccionando Introducção em sua casa. Viella de S. Christovão n.º 5. (2)

Venda de uma casa

11 MARIA ADELAIDE e seu marido José Bernardes vendem uma casa sita em Santa Clara a Nova. Quem a quizer comprar, póde dirigir-se á rua da Moeda, n.º 29, 'nesta cidade, onde moram os annunciantes, para ajustarem a sua venda. (2)

CAIXEIRO DE MERCEARIA

12 Precisa-se d'um para uma villa proxima d'esta cidade: fazem-se boas vantagens. Nesta redacção se diz com quem se tracta. (1)

Muita attenção

Achou-se uma carteira sobre o bordo da ponte, á entrada da Portagem, contendo alguns papeis de importancia. Nesta redacção se diz quem a tem.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO
EM COIMBRA
N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7
(8)

Attenção

Na Couraça de Lisboa n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber estudantes em sua casa, dando quarto, comida e roupa lavada e gommada por preços commodos: na mesma casa se vende um cravo, em muito bom uso para aprender a tocar piano.

Attenção!

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a quem temos escripto, o favor de nos mandarem satisfazer a importancia das suas assignaturas, attendendo ao atraso em que se acham.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituiçaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produzin, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na casa do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:422 Quarta-feira, 22 de Setembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 22 DE SETEMBRO

Por portaria de 11 do corrente mez nomeou o governo uma commissão, á qual encarregou de apresentar um projecto de reforma administrativa.

O governo adoptou um bom systema, que foi aproveitar da actual legislação o que 'nella houver bom, e introduzir-lhe sómente as alterações convenientes, assim como em relação á actual divisão administrativa, que póde passar com leves alterações, e que em todo o caso fica ao arbitrio dos povos conserval-a quando acceitem os encargos que d'ahi lhes podem provir.

É mais simples de realisar e mais facil de implantar, por que toda a prudencia e cautella é pouca sempre que se tracta de arcar com habitos, com preceitos ou com prejuizos inveterados no povo. E muitas vezes as suas mesmas reformas, que cautelosamente estabelecidas serão bem acceites, levantarão clamores e resistencias com o caracter de grande innovação.

Os termos da portaria mostram que o governo está possuido de excellentes principios com relação á forma util e politica da organisação do serviço administrativo. Resta ver como a commissão interpreta as ideias que elle expende, e como de ambos sahe a execução da reforma.

Vê-se comtudo, que no pensamento do governo entra o dar largo desenvolvimento aos principios descentralisadores, pelo menos quanto a encargos. 'Nisto nos parece indispensavel haver a maior cautella, pois que nem a descentralisação significa só isso, nem o paiz a acceitaria se os encargos não significarem o onus natural de novas attribuições, novas garantias, e emfim maior independencia e vida propria.

Não antecipamos porém juizos. Os membros da commissão são competentes, e pelo menos ha direito de assim os julgar. Sendo de crer que o governo queira preparar-se com os seus projectos para a proxima abertura das côrtes, não se esperará muito pelo resultado dos trabalhos inaugurados pelo governo, sendo bom comtudo que elle se mostre interessado na resolução d'estas questões.

Já tivemos occasião de noticiar o despacho do nosso honrado patricio o sr. conselheiro Mathias de Carvalho para o logar de nosso ministro na côrte do Rio de Janeiro.

Foi tão acertada esta nomeação que até os proprios inimigos do gabinete a louvaram. Que ella faz honra ao sr. ministro dos estrangeiros já nós tivemos occasião de dizer.

Ha muitos annos que está longe de nós o actual ministro de Portugal no imperio brazileiro, mas os seus adiantamentos e serviços prestados ao paiz são bem conhecidos e nunca deixámos de os registrar com prazer.

A nomeação do sr. Mathias de Carvalho é mais um motivo de orgulho para este districto, que tantos homens illustres tem por filhos. Na longa lista de notabilidades, que têm os seus nomes registrados na historia patria contemporanea, ha uns poucos de annos que está inscripto o d'este nosso distincto patricio.

Mas para que a colonia portugueza no Brazil saiba quem é o personagem illustre que vae encarregado da elevada missão de advogar e defender os seus legitimos interesses, e de solidificar e robustecer as bôas relações que felizmente existem entre o Brazil e Portugal, aqui lhes damos um resumido esboço biographico da carreira brilhante que tem seguido o sr. conselheiro Mathias de Carvalho desde que entrou na nossa Universidade d'onde sahiu doutorado e com todas as honras academicas, até hoje em que lhe foram entregues as funcções importantes de um dos mais altos cargos d'este paiz.

O sr. conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos é natural de Cantanhede, districto de Coimbra. Bem novo ainda começou a frequentar os estudos superiores da Universidade, onde se formou nas faculdades de Philosophia e Mathematica, obtendo as primeiras distincções academicas em todos os annos.

Doutorando-se na faculdade de Philosophia, habilitou-se pouco depois, em 1855, a fazer parte do corpo docente da Universidade, tornando-se muito notavel nas provas publicas a que mais uma vez teve de submetter-se.

Approvado com distinctissimas qualificações por toda a faculdade, foi immediatamente despachado lente substituto extraordinario da mesma, e logo em seguida substituto ordinario. Com pouco mais de 20 annos o illustre professor regia cadeira no primeiro estabelecimento scientifico do paiz!

Reconhecendo a faculdade de philosophia a necessidade de mandar um professor ao estrangeiro estudar os progressos das sciencias phisicas e chimicas, foi escolhido o sr. Mathias de Carvalho, por ser quem, pela sua actividade, amor ao estudo e superior engenho se mostrava mais apto para aquella commissão.

Durante 7 annos esteve o sr. Mathias de Carvalho fóra de Portugal, e os seus relatorios e memorias publicadas em diversas folhas do paiz testemunharam de um modo que não podia deixar duvida, a seriedade com que o commissionado do governo desempenhava a missão scientifica de que tinha sido incumbido.

Em todo aquelle tempo visitou s. ex.ª as primeiras côrtes da Europa onde travou relações com os homens mais eminentes no mundo politico, e com as summidades nas sciencias positivas, trabalhando assiduamente com os mais distinctos chymicos e phisicos das diversas nações.

Ao mesmo tempo collaborava s. ex.ª nos jornaes scientificos de mais nomeada, e tomou parte no congresso internacional de estatistica, que se reuniu em Berlim no anno de 1863, e no das sciencias sociaes em Gand, no mesmo anno. No primeiro apresentou uma curiosa estatistica de instrucção primaria de Portugal, accompanhada de um relatorio a que o congresso deu particular apreço. Estes trabalhos foram mencionados no *Journal des Economistes*, onde o sabio Block registrou o merecimento d'aquelles esclarecimentos estatisticos de um modo tão honroso para o sr. Mathias de Carvalho como para o paiz, de que o illustre professor era um dos representantes.

No congresso das sciencias sociaes, onde se tractava da instrucção primaria obrigatoria, tornou-se saliente o sr. Mathias de Carvalho pelas ideias liberaes que expendeu.

A importancia d'este discurso póde-se avaliar pelos artigos que os jornaes belgas e francezes publicaram 'naquella epocha.

Como em Berlim havia adquirido as sympathias de todos os seus collegas e travado amigaveis relações com os homens mais emminentes, que se reuniram no congresso, taes como Schulze, Delitsch e M. Engel; assim em Gand, os primeiros vultos do partido avançado, taes como Garnier Pagés, Eugenio Pelletan, e Julio Simon lhe dispensaram as mais subidas provas de deferencia.

Regressando a Portugal em 1864, já o sr. Mathias de Carvalho, além dos diplomas que havia obtido na Universidade de Coimbra, tinha a honra de ser membro correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, do Instituto de Coimbra, da Academia Imperial de Dijon, da Sociedade chymica de Pariz e de outras sociedades scientificas da Europa.

Quando o sr. Mathias de Carvalho chegou a Lisboa, achava-se vago o logar de director da casa da moeda, e o governo apressou-se a nomeal-o para aquelle cargo. O elogio da sua esclarecida e honrada administração está na transformação completa por que passou aquelle estabelecimento, que sendo até então dos menos importantes do paiz, está hoje em condições de rivalisar com os de primeira ordem, da mesma natureza, da Europa, na excellencia e economia de fabrico.

Conhecido pela sua carreira academica, como estudante distinctissimo e como ornamento da Universidade, de que era professor; apreciado pela reputação lisongeira que alcançou fóra do paiz, onde foi sempre muito considerado; provada a sua capacidade pela administração da casa da moeda; e dedicado ao partido historico, onde se havia filiado, e de que era chefe o nobre duque de Loulé, pouco tempo depois de regressar de França, em 1864, era o sr. Mathias de Carvalho eleito deputado pelo circulo de Arganil (districto de Coimbra).

Para as commissões mais importantes foi s. ex.ª eleito, e em 1865 era-lhe confiada a pasta da fazenda; porém a divisão do par-

---

FOLHETIM

Não sei se já appareceu alguem a quem lembrasse tractar minuciosamente das revoluções operadas nas cabeças das mulheres durante os dois ultimos seculos, se não appareceu sirvam essas linhas, que seguem, de apontamentos para uma historia curiosa pelo interesse que deve despertar e que de certo uma boa penna fará valer bem mais ainda.

Vou tratar dos penteados das senhoras, apesar de Voltaire haver dicto: — «a cabeça das mulheres não tem rima nem razão.» Não me conformo com similhante aphorismo, e ainda mesmo não sendo cabelleireiro, declaro aqui alto e bom som, que se me déssem a escolher entre a cabeça do grande philosopho e a de Laura de Noves, eu sem hesitar escolheria a d'esta ultima, apesar da grande e encanudada cabelleira, que adornava a notavel cabeça do escriptor francez.

Laura de Noves, seria formosa, seria encantadora, seria mesmo horrenda ou feia; não faço questão. O que é certo, porém, é que foi immortalisada pelos versos de Petrarca, e que apesar de ter deixado o munho 521 annos e seis mezes, proximamente, nem por isso deixa o seu nome de ser citado, quasi a todos os momentos.

Gabriella d'Estrée, não *teria rima nem razão,* mas ainda assim a sua formosura, e a bondade do seu coração foram encontrar uma alma de poeta, e de mais a mais sob a purpura real.

Além do que deixo exposto, outra cousa me leva a crer que *Deus quer o que a mulher deseja,* e que de certo Voltaire não foi muito feliz em tão desesperada apreciação; — é a vontade ser uma faculdade da alma e a esta se não poder marcar logar certo de habitação no corpo humano. Suppondo mesmo a séde da alma na cabeça, poderá Deus querer alguma cousa desprovida de razão?..

Entremos a sério na questão dos penteados, sem comtudo deixarmos de olhar o que se segue como apontamentos para uma historia, que a pessoa habilitada deixo o trabalho de escrever.

Será então uma obra completa. Ver-se-ha, provavelmente, porque Moyses ordenou ás donzellas judias que occultassem os seus cabellos; o motivo por que as mulheres romanas fizeram cortar as suas ondeadas comas para as substituirem por detestaveis cabelleiras vermelhas, que por fabulosas sommas importaram do fundo da Germania. Indicar-se-ha a razão d'estado que obrigou a mulher de Marco Aurelio a apparecer em publico, no espaço de desanove annos, com tresentos penteados differentes.

Deixemos-lhe o trabalho e a gloria, e sigamos no nosso proposito.

Na Europa, mas particularmente em Pariz, os penteados das senhoras tem sido negocio de grande importancia e, sempre de cabeças adornadas por corôas reaes, têm sahido as innovações em similhante materia.

No reinado de Henrique IV, por exemplo, a moda dos cabellos em pyramide, foi devida á linda Gabriella d'Estrée, que não era rainha, é verdade, mas que apesar d'isso não deixou de ser envenenada pelo banqueiro Zamet, em consequencia dos ministros da victima de Ravaillac, acreditarem piamente que a formusura d'esta creança influia muito a sério nos destinos da nação.

No tempo de Luiz XIII, os peteados abaixaram sensivelmente. Depois Anna d'Austria deu o modello do celebre penteado á Ninon, penteado tão encantador, que á sua elegancia deveu a duração que teve.

Em 1650 uma completa revolução se opera nas cabeças das parisienses e os penteados attingem as proporções collossaes da torre de Babel. «Os topetes sobem e ameaçam o céo!» diz um escriptor francez. O movimento torna-se geral, irresistivel, e os proprios homens são arrastados na leva e sacrificam os cabellos para taparem a cabeça com enormes cabelleiras de anneis, que lhe cobrem as espaduas e descem até á cinta.

Luiz XIV tentou reprimir a tempestade e reduzir á terça parte a alluvião de cabellos que oprimia a Europa. Debalde o fez. Havia alguma cousa mais forte que o rei da França. Era a moda.

Chamou a si todos os cabelleireiros, reuniu-os em sociedade, cobriu-os de beneficios para que lhe obedecessem, mas os desgraçados eram escravos das mulheres formosas e os penteados cresceram, cresceram a ponto d'uma *dama* não poder chegar a uma janella de peitoril. E estas torres tão altas eram ainda enfeitadas com rubis e brilhantes. Pareciam palacios de fadas illuminados com luzes de mil côres.

«O rei estava furioso!» diz Daugean, porque, apesar da sua deligencia, os penteados não desciam.

Era evidente um golpe de estado e as mulheres previam no tanto, que se dispunham para a resistencia. Quantas guerras terriveis têm tido causas mais futeis!.. Olhem a de Troya. Dez annos de combates sanguinolentos, tanto rei em papos d'aranha, tantos cavallos estafados, por causa d'uma mulher que... se chamava Helena!!!

(Conclue no proximo numero).

CESAR DE SÁ.

tido historico produziu a rapida quéda de gabinete, e a camara foi dissolvida.

Obtendo licença para tractar da sua saude foi s. ex.ª para França, e quando voltou já funccionava a nova camara. Entregando-se inteiramente á reforma da casa da moeda, e affastando-se um pouco da politica activa, prestou serviços relevantes, que todos têm apreciado.

Em 1867, foi o sr. Mathias de Carvalho eleito deputado pelo circulo de Mirandella, districto de Bragança.

O seu diploma só foi approvado na vespera de uma acção que devia definir claramente a posição da camara, e era publico e notorio que o gabinete tinha a certeza de obter da corôa a dissolução da camara.

Deixar passar 24 horas e evitar uma manifestação politica que podia embaraçar a reeleição, era commodo, e 'nestes tempos de especulação politica, muitos aceitariam o pretexto da curteza do tempo para assim alcançarem senão o apoio, ao menos a tolerancia do gabinete, que ia influir na eleição geral. Mas o sr. Mathias de Carvalho é homem de crenças arreigadas e sinceras, partidario leal e dedicado, soldado fiel e brioso. Tomou assento na camara no dia seguinte, e quando chamaram pelo seu nome, votou contra o ministerio.

Seguiu-se a dissolução, e na eleição da nova camara obteve s. ex.ª pela segunda vez a maioria dos suffragios dos eleitores de Mirandella.

Foi então notavel a sua posição politica. Combatendo com energia o gabinete e não transigindo nunca com os seus contrarios, sabia ao mesmo tempo captar-lhes as sympathias pela lhaneza do tracto e pela urbanidade da phrase.

Substituido o gabinete pelo ultimo ministerio, foi ainda dissolvida a camara e o sr. Mathias de Carvalho pela terceira vez foi eleito por grande numero dos seus antigos eleitores de Mirandella e pelos de Macedo de Cavalleiros, em opposição ao governo.

No parlamento guerreou constantemente o gabinete, tomando parte muito activa nas discussões mais importantes e revelando altos dotes oratorios e muitos conhecimentos financeiros.

Finalmente com a quéda do ultimo gabinete foi o sr. duque de Loulé chamado a organisar o novo ministerio. Pedido e instado por s. ex.ª e por alguns dos actuaes ministros, recusou-se o sr. Mathias de Carvalho com a mais nobre isempção e dedicação partidaria entrar na nova organisação, e este acto de abnegação, tão pouco vulgar hoje, mereceu dos seus proprios contrarios os maiores louvores e encomios.

Não se prestando o sr. conselheiro Carlos Bento da Silva a desempenhar as funcções de nosso ministro no Brazil, para as quaes tinha sido nomeado pelo sr. marquez de Sá da Bandeira, consultou o sr. Mendes Leal os seus collegas sobre a conveniencia da nomeação do sr. Mathias de Carvalho para substituir aquelle cavalheiro. Approvada unanimemente a escolha, foi o sr. Mendes Leal convidar o sr. Mathias de Carvalho, que acceitou, sendo no dia seguinte nomeado.

Eis o cavalheiro que em breve deve começar a desempenhar um dos mais altos cargos d'este paiz. O seu passado é honrosissimo, o seu futuro não poderá deixar de o ser egualmente.

Possue s. ex.ª todos os predicados e requisitos que missão tão elevada exige. Que a desempenhe cabalmente é o que sinceramente desejamos, para gloria sua, honra para o paiz e para garantia e vantagens dos nossos compatriotas residentes no imperio do Brazil.

Em seguida publicamos uma correspondencia do sr. director do collegio de S. Bento, dr. Manuel Xavier Pinto Homem, bem como a estatistica dos exames feitos pelos alumnos do seu acreditadissimo collegio nos mezes de outubro, junho e julho.

Nada podemos acrescentar que não seja lisongeiro para aquelle estabelecimento d'instrucção, o qual, pela probidade e intelligencia do seu director, pela illustração dos professores que leccionam as differentes disciplinas escholares, e pela severidade e rigidez de costumes, sempre dirigidos por habeis perfeitos, é um modelo no seu genero e o primeiro collegio de instrucção em Portugal.

Tudo o que nós dissessemos era inutil, quando os factos que o sr. dr. Xavier aponta na sua carta, são eloquentissimos e constituem um titulo de gloria para s. ex.ª, e de honra para o collegio, que é dirigido por tão sabia administração.

Só affirmamos, e affirmamol-o com a consciencia de verdade que nos vem da propria observação, que qualquer familia póde mandar educar os seus filhos para este collegio aonde recebem carinhos e extremos de pae e conselhos e affectos de amigo.

Eis a correspondencia:

Sr. Redactor. — Tendo de publicar pela imprensa o resultado dos exames, que os meus collegiaes fizeram no Lyceu d'esta cidade no anno lectivo findo, julgo dever dar tambem publicidade á mudança que faço do meu collegio do edificio dos Bentos para uma casa particular na rua dos Coutinhos.

Concluido o contracto de arrendamento que fizera d'aquelle edificio, e não podendo obter uma renovação do mesmo, em virtude de pretender o governo mudar para alli o Lyceu Nacional, forçoso me foi despejar aquella bella casa, e ir estabelecer o meu collegio em outro local.

Quiz, porém, a Providencia (que manifestamente me tem sempre protegido 'nesta empreza), que, se não encontrei um edificio tão magestoso e com tantos commodos como o que deixei (nem Coimbra o tem) poude alcançar uma das maiores e das mais bem situadas casas particulares, que ha 'nesta cidade: pertence ella aos ex.mos viscondes da Bahia, e está situada na rua dos Coutinhos. Reune esta casa todas as condições hygienicas que se requerem para um collegio de educação e instrucção: está collocada 'numa imminencia que domina toda a cidade baixa, o bairro de Santa Clara e toda a encosta do monte de Nossa Senhora da Esperança, e uma grande extensão dos campos do Mondego; tem magnificos salões para aulas, e espaçosos e bem ventilados quartos de habitação: se, pois, tenho a sentir na mudança menor numero de commodos, nada sinto nas suas qualidades materiaes e hygienicas.

Na parte litteraria e disciplinar em nada altera o meu collegio, por isso que continua com o mesmo professorado, e com a mesma ordem e disciplina, que tem sustentado ha 19 annos: julgo ser esta a maior garantia que posso offerecer aos paes que quizerem confiar-me a direcção moral e litteraria de seus filhos. Nunca pedi, nem peço *artigos laudatorios* pela imprensa, nem tenho tendencia a trazer o meu collegio sempre *pendarado* no logar dos annuncios nos periodicos; limitei-me sempre a apresentar factos; e é isso mesmo que agora faço, e esses factos são: — que no espaço de 19 annos não me morreu um alumno no collegio; nunca se alterou a disciplina: nem entre os meus collegiaes houve a menor rixa ou desordem.

'Neste espaço de tempo contam-se 4:752 approvações que os meus alumnos obtiveram no Lyceu Nacional, e a maior parte d'estes occupam hoje brilhantes posições na sociedade: ha dous lentes na Universidade, e um na polytechnica de Lisboa; pares do reino, secretarios geraes, administradores de concelho, juizes de direito, delegados, engenheiros, habeis jurisconsultos, deputados ás côrtes, etc., etc. Poucas repartições publicas, e poucas terras haverá hoje no reino, onde não tenhamos um alumno que nos sirva de fiador, e garantia á continuação do nosso collegio, debaixo da mesma invocação do patriarcha S. Bento.

Vamos em seguida a estatistica dos exames do anno findo.

Estatistica dos exames que os alumnos internos e externos do Collegio de S. Bento fizeram no Lyceu Nacional de Coimbra, no bimestre de junho e julho do corrente anno; e dos que fizeram em outubro de 1868.

Foram approvados

EM INSTRUCÇÃO PRIMARIA — Arthur Eugenio Magarino Torres, José Antonio Soares da Rocha, Antonio Filippe de Gouveia Rebello Castello Branco, Daniel Augusto de Almeida Botelho, e Pedro Celestino de Carvalho. — 5 approvações.

EM PORTUGUEZ (1.º) — Eduardo Elyseu Ribeiro, José Elysio de Mello Gonçalves, Francisco Xavier Pinto Homem, Antonio Filippe de Gouveia Rebello Castello Branco, Jeronymo de Sousa Gama Rebello, Francisco Augusto d'Almeida Ferreira, José Dias da Conceição, José Cardoso Pontes. — *Em outubro* — Joaquim José Machado, Cesar Augusto Rebello, Luiz de Figueiredo da Guerra, e Adriano Augusto da Motta Sequeira. Ao todo são 12 approvações.

EM FRANCEZ — Cesar Augusto Rebello, Luiz Rodrigues d'Almeida, Francisco Augusto d'Almeida Ferreira, Antonio José Machado, Abilio Maximino da Costa Pontes, José Manuel da Costa Pontes, Julio Marques de Carvalho, e Arthur Lessa de Carvalho. — *Em outubro* — Luiz de Figueiredo da Guerra. Ao todo são 9 approvações.

EM DESENHO (1.º) — Antonio José Machado, Joaquim José Machado, Cesar Augusto Rebello, Luiz de Figueiredo da Guerra, Francisco Antonio da Motta Pinto, Abilio Maximino da Costa Pontes, Francisco Xavier Pinto Homem, e Antonio José de Sá Miranda. São 8 approvações.

EM GRAMMATICA E TRADUCÇÃO LATINA — José Eduardo Ferreira de Carvalho, Luiz de Figueiredo da Guerra, Abilio Maximino da Costa Pontes, Adriano Sequeira Sousa Rebello. São 4 approvações, e houve 3 reprovações.

EM DESENHO (2.º) — Manuel Ferreira Cardoso, Victorino Antonio Ferraz, Simão Julio d'Almeida Motta, Francisco Manuel da Silva, Fernando Augusto Pereira de Faria, Paulo de Barros Pinto Osorio, Manuel Domingues Tinoco, José Lopes Ferreira, Francisco Xavier de Macedo Baptista, Augusto Marques Galhano, Cesar Augusto Fernandes Pinto, e Antonio Candido Cerdeira Gambôa. São 12 approvações.

EM PORTUGUEZ (3.º) — Luiz de Figueiredo da Guerra, Jorge Gonçalves Lima, Fernando Augusto Pereira de Faria, Antonio José Machado, Cesar Augusto Rebello, Abilio Maximino da Costa Pontes, e Arthur Lessa de Carvalho. — *Em outubro* — Antonio dos Santos, Manuel Diniz Pinto Fragoso, e José Rodrigues d'Oliveira. Ao todo são 10 approvações, e houve 2 reprovações.

EM LATINIDADE — Francisco da Costa Guilherme, Jorge Gonçalves Lima, Antonio Augusto de Sá Malheiro, Jacintho da Costa Vasconcellos Coutinho Cabral. São 4 approvações, e houve 3 reprovações.

EM ARITHMETICA E GEOMETRIA PLANA — Francisco Antonio da Motta Pinto, Simão Julio d'Almeida Motta, Francisco José de Oliveira Salvador, Felix Joaquim Maria de Quadros, Joaquim Maria Lopes Lobão, Antonio Eduardo de Sousa Godinho, Candido Augusto d'Araujo e Sá, Antonio Augusto Cortezão, José Antonio Alves d'Almeida, Adriano Sequeira Sousa Rebello, José de Azevedo Castello Branco. — *Em outubro* Manuel dos Santos Rocha, Manuel Xavier Pinto Homem Junior, Alfredo de Barros Pinto Osorio, Francisco Xavier Vasconcellos Coutinho Cabral, Manuel de S. Bento e Silva, Gustavo Lobo de Brito Godins, e Maximino José de Mattos Carvalho. São ao todo 18 approvações, e houve 3 reprovações.

EM DESENHO — Manuel Ferreira Cardoso, Simão Julio d'Almeida Matta, Paulo de Barros Pinto Osorio, José Lopes Ferreira, Antonio Candido Cerdeira Gambôa, Joaquim Leite Pereira Jardim, e Joaquim Alves Pimenta d'Avellar Machado. São 7 approvações.

EM MATHEMATICA ELEMENTAR — Manuel Ferreira Cardoso, Manuel Xavier Pinto Homem Junior, Paulo de Barros Pinto Osorio, Joaquim de Mariz, Annibal Augusto de Mello, Antonio Lucio Tavares Pereira Pimentel, Augusto Marques Galhano, Francisco Antonio Pereira de Magalhães, Antonio Augusto Pereira de Magalhães, e Francisco Xavier Vasconcellos Coutinho Cabral. — *Em outubro* — Joaquim Maria de Sá Matta, Francisco Xavier Athaide d'Oliveira, Jaime Lobo de Brito Godins, Gustavo Lobo de Brito Godins, Sebastião Guerreiro de Sena Cabral, e Manuel Antonio d'Oliveira Mattos. São ao todo 16 approvações, e houve 3 reprovações.

EM CHRONOLOGIA, GEOGRAPHIA E HISTORIA. — Victorino Antonio Ferraz, Francisco Antonio da Motta Pinto — *com distincção*, Francisco José d'Oliveira Salvador, Irminio Eduardo Tito Barretto, Antonio de Jesus Lopes, Feliz Joaquim Maria de Quadros, Antonio Sarmento da Fonseca, José Gabriel Bernardes Fernandes, Antonio Augusto Pessoa, Joaquim Maria de Sá Matta, Joaquim Maria Lopes Lobão, Manuel Ferreira Cardoso, Manuel Xavier Pinto Homem Junior. — *Em outubro* — Manuel dos Santos Rocha — *com distincção*, Alfredo de Barros Pinto Osorio, Jayme Lobo de Britto Godins, Gustavo Lobo de Britto Godins, Adriano Achilles Leite Ferreira Leão, Manuel de S. Bento e Silva, e Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha. São 20 approvações.

EM ORATORIA E POETICA. — Joaquim Maria de Sá Matta, Simão Julio d'Almeida Matta, José Gabriel Bernardes Fernandes, Antonio Augusto de Sá Malheiro, Jacintho Vasconcellos Coutinho Cabral, João Bernardo Pereira Barreiros, e Antonio Vieira d'Araujo Pinto. — *Em outubro* — Paulo de Barros Pinto Osorio, Adriano Achiles Leite Ferreira Leão, e Adolpho Augusto Leite Ferreira Leão. São 10 approvações.

EM PHILOSOPHIA RACIONAL E MORAL. — Francisco da Costa Guilherme, Victorino Antonio Ferraz, Francisco Antonio da Motta Pinto, Francisco José d'Oliveira Salvador, Antonio Ignacio Simões, Irminio Eduardo Tito Barreto, Antonio de Jesus Lopes, Augusto Soares d'Albergaria, Ernesto Augusto Simões de Carvalho, Adriano Sequeira de Sousa Rebello, Antonio Maria Gonçalves, e João Diogo Pinto Gomes. — *Em outubro* — Antonio Emilio de Magalhães Barros, Francisco Xavier Vasconcellos Coutinho Cabral, Luiz Militão Pereira d'Aquino, Candido Augusto d'Araujo e Sá, Antonio Vicente Leal Delgado, Maximino José de Mattos Carvalho, Guilherme Augusto de Figueiredo Veiga, Francisco Antonio Veiga, José Maria da Costa e Silva, e Antonio Pedro da Costa Bello. São 22 approvações, e houve 2 reprovações.

EM INTRODUCÇÃO Á HISTORIA NATURAL DOS TRES REINOS. — Paulo de Barros Pinto Osorio, João Rodrigues Tocha Donota, Annibal Augusto de Mello, José Lopes Ferreira, Joaquim de Mariz, Antonio Lucio Tavares Pereira Pimentel, Augusto Manuel Alves da Veiga, João Maria Correia Barbuza, João Bentes Castello Branco, Francisco Xavier Athaide de Oliveira. — *Em outubro* — José de Vasconcellos Mascarenhas Pedroso, José Mendes Lima, e Jayme Lobo de Britto Godins. Ao todo são 13 approvações, e houve 4 reprovações.

Houve ao todo 170 approvações, 2 distincções, e 20 reprovações. Contava o collegio 4:582 approvações, que com as do presente anno prefazem o numero de 4:752.

Collegio de S. Bento, 21 de setembro de 1869. — O director — *Dr. Manuel Xavier Pinto Homem.*

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 21 de setembro

Meu caro redactor. — Não conheço aphorismo tão verdadeiro e de tão differentes applicações practicas como o *varietio est delectatio*. Nos meus estudos profundissimos sobre adagios, annexins, proverbios e mais coisas equivalentes cheguei ao conhecimento de que aquelle é o primeiro entre todos.

Pois bem. Fui a Maiorca na sexta feira, visitar um amigo e observar de perto a vegetação d'aquelles campos. A estrada está mal construida, mas em compensação apresentam-se á vista bellos e variados panoramas.

Eu, como sabe, ponco apreço dou ás bellezas da natureza. Prefiro estar sentado a uma meza repleta de manjares e de vinhos, e dou ao demo a poesia, os poetas, e todas quantas cabecinhas de vento por ahi andam a fallar ás estrellas, ao infinito, ás ninphas e não trazem na algibeira nem um pataco.

Eu gosto de os ver a dedilhar na lyra notas sentidas de intenso amor, e as faces macilentas a reflectirem a falta de substancias gordas.

Pois ha coisa alguma 'neste mundo que valha mais do que uma cara bochechuda e um ventre rotundo e obesso?

Mas deixando estudos de physiologia, que para elles me não fadou Deus, dir-lhe-hei que fui um dos dias passados até á capella da Senhora da Encarnação.

Lá encontrei poetas assombrados perante a immensidade do Oceano! Aqui tambem eu me extasio, porque admiro e enthusiasmo-me por tudo quanto é grande, e depois de Deus nada ha tão grande como o mar! Aquelle combate continuo das aguas, aquella elevação das ondas, aquelle murmurio que infunde repeito e temor — oh! tu, ó mar, és horrivelmente bello!

Posso registrar um progresso na capella. Os bancos velhos foram substituidos por outros novos.

Mas quiz a minha boa sorte que lá deparasse com a menina da rua de Santo Antonio. Ah, meu caro redactor, aquella mulher attrai-me, como a doninha ao rato. Estou a desconfiar que por causa d'ella atiro para o inferno com todas as minhas theorias exageradamente stoicas.

Quando chegava, voltou-se ella para uma das pessoas que a acompanhavam, e disse-lhe com um metal de voz que parecia d'oiro:

— Creio que aquelle individuo é o tal *Aristoteles* que tanto tem dado que fallar.

— Engana-se, lhe responderam. Segundo me dizem, esse tal *Aristoteles*, é um rapaz novo, d'altura regular, buço louro, e traz lunetas, em quanto este é alto, gordo, usa bigode e pera, e parece que alcança com a vista os pontos mais extremos do horisonte.

— Pois tenho pena, retorquiu a formosa figueirense, porque queria agradecer-lhe a presteza com que foi contar ao publico a minha conversa á janella.

A estrada que liga a Figueira com Buarcos estará em breve concluida, o que é principalmente devido ao reconhecido zelo do digno presidente da camara o sr. dr. Borges, que é incançavel em promover todos os melhoramentos para o concelho que o elegeu. Manda porém a justiça que registremos o nome do sr. João Costa, como um dos cavalheiros, que, durante os biennios em que foi presidente da camara, mais serviços prestou a este municipio. O que todos lamentam é a falta de illuminação. Ora, visto estarmos no seculo das luzes, quererá a ill.ma camara que nós andemos ás escuras, e ás topadas ás pedras e sempre em risco de quebrar o nariz?

No sabbado realisou-se o bazar em beneficio da Santa Casa da Misericordia. Estiveram 156 senhoras no salão do basar. Desagradou-me porém a sua disposição geral; aquillo parecia antes um bazar de madamas. Estavam ás mesas da venda dos billhetes as mais bellas senhoras; mas apesar d'isso os janotas escapavam-se á compra, e fugiam como podiam. O leilão das prendas ficou para outro dia, e portanto não lhe posso ainda mandar a nota do resultado obtido.

No domingo teve logar a regata no Mondego. Era meio dia quando principiou a festa naval. O caes até ao paredão estava repleto de povo, e pelo rio vogavam á mercê das aguas muitos barcos cheios de senhoras e cavalheiros. Era uma vista linda.

Cumpriu-se o programma. O sr. dr. Luiz Jardim, presidente da Associação da regata, deu o signal preparatorio, tocando numa excellente buzina. E logo um tiro de peça annunciou que principiava o combate.

Houve differentes corridas, das quaes me deram o seguinte apontamento:

1.ª CORRIDA

Alcançou o 1.º premio a guiga de que foi patrão o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos, equipada por 4 socios.

2.º a guiga governada pelo sr. Bernardo Augusto Lopes, guarnecida por 4 socios.

3.º o escaler, dirigido pelo sr. Constantino José de Sousa, idem, idem.

2.ª CORRIDA

Egualdade entre o escaler governado pelo sr. Julio Cesar A. F. Mouro e o de que foi patrão o sr. Cesar dos Santos Fera, tripulados á vontade dos patrões.

3.ª CORRIDA

Teve o 1.º premio o bote de que foi patrão o sr. Joaquim Leite Pereira Jardim — guarnição 4 maritimos.

2.º dicto commandado pelo sr. J. Cooke Carrington equipado por 4 maritimos inglezes.

3.º dicto de que foi patrão o sr. Adrião Forjaz Junior, ficou fóra do combate por não dar volta ás duas balisas.

4.ª CORRIDA

2 catraias, uma commandada pelo sr. Luiz Forjaz e outra pelo sr. João José da Silva Costa. Não houve vencimento porque a d'este desarvorou na carreira.

5.ª CORRIDA

1.º Premio ganho pelo bote a 2 remos, de que foi patrão o sr. José Agostinho Ribeiro Guimarães.

2.º dicto, o guiado pelo sr. Manuel Duarte Coelho.

6.ª CORRIDA

1.º Premio, ganho pelo varino tripulado por mulheres, de que foi patrão o sr. José Antonio Bio Barreto.

2.º idem, sendo patrão o sr. João Forjaz.

Á noute houve um magnifico baile no salão da nova assembleia.

(N. B. O nosso correspondente conta-nos aqui alguns episodios interessantes, que a falta de espaço nos obriga a cortar).

As *toilettes* das damas eram explendidas. Vou quebrar o meu juramento por hoje, e descrever-lhe as de algumas. Tem o primeiro logar a ex.ma neta do sr. barão de Santa Combadão. Trajava um lindo vestido de tulle branco, com bordados pretos, e matisado de folhagem de ouro. Estava majestosamente bella.

Outra mimosa flor, de 14 annos, trajava vestido de finissima cambraia branca, guarnecido com setim côr de rosa, e no cabello uma rosa, symbolo da candidez e innocencia da sua alma.

Mais tarde appareceram duas elegantes meninas, de vestido preto, e corpetes brancos com bordados tambem pretos — luto alliviado. Uma d'ellas já foi considerada a primeira belleza d'esta praia.

Tambem lá estava a sympathica Palmyra Silva, de vestido branco de tarlatana, com enfeites encarnados; linda e graciosa como sempre.

Não devemos esquecer a formosa filha do sr. José Ribeiro da Cunha. Trajava vestido de glacé côr de rosa. Tambem notei duas flores do Mondego, com *toilettes* de glacé côr de pombo, e rosas escarlates no toucado.

As filhas do sr. dr. Jardim estavam admiraveis. A mais nova, que trajava vestido de cambraia branca, parecia uma fada.

E basta de descripção de *toilettes*. Eu nada intendo d'isto, e estes apontamentos foram-me dados por um amigo que esteve no baile.

A respeito de serviço é que foi uma desgraça. A direcção teve a infelicidade de cahir nas mãos do Castella, já conhecido pela maneira como se houve com a camara de Coimbra, em certa occasião, e recebeu do tal culinario um logro dos que ninguem imagina, e seria maior ainda se o sr. José Ribeiro da Cunha não tivesse encommendados os vinhos. Por vergonha callo o que todos presenciámos: mas o tal Castella deu mais uma prova de que ninguem lhe deve encarregar cousas sérias. O baile durou até ás 5 horas da manhan.

Nada mais de novo. O vento N. O. e o mar bastante agitado. *Aristoteles.*

Buarcos, 20

Presenceamos hoje aqui uma d'estas scenas desoladoras, que são frequentes nas costas bravas, em que se cultiva a pesca.

De manhan cedo tinham sahido já com alguma difficuldade cinco barcos, que iam salvar as redes da pescada, que, havia 5 dias, estavam no mar.

Outro barco tentou sahir, mas já não poude, porque uma *verga de mar* lhe partiu a verga da vella, e além d'isso os homens estavam molhados, e sem forças de remarem contra a violencia de uma corrente em que cahiram.

Pouco depois o mar foi sempre a mais até que era desmarcado e medonho, quando pelas 2 horas da tarde appareceram as primeiras 3 lanchas.

Chegando ás portas, pareceu que o mar alisou para as deixar passar, pois entraram sem nenhum inconveniente. Os dous barcos, que faltavam, vieram meia hora mais tarde, e já lhes foi impossivel investirem, porque na verdade não podiam entrar sem risco quasi certo de vida.

Fizeram-se de novo de vella para o mar. São 4 horas da tarde, e não posso dizer que destino foi o d'elles.

Por informação de quem lhe está dando esta noticia, e por communicação do regedor d'aqui, foi participado á auctoridade administrativa, que os barcos haviam voltado, a fim de telegraphar para Lisboa se assim o julgar, como creio, conveniente, para o governo mandar um vapor em demanda dos pobres pescadores.

O mesmo communicou o patrão do bote salva-vidas ao capitão do porto.

A proposito; de novo presenciei não quererem os pescadores tripular aquelle bote. Não ha razões que os convençam. Ou o governo ha-de por meio das auctoridades administrativas obrigar esta gente, 'nestas occasiões, a ir no barco, ou, senão o tirar d'aqui, pelo que eu não voto, auctorisar uma tripulação certa, ao menos até que a experiencia mostre a vantagem do barco sobre todos os outros aqui da costa.

Muitas pessoas, que aqui estão de fóra, auxiliaram o intrepido patrão; tudo de balde, absolutamente tudo.

Estes desgraçados não sabem o mal que fazem, porque mais dia menos dia, uns ou outros pagam com a vida a sua obstinação.

Se souber mais alguma cousa contarei logo.

Sahiu hoje d'aqui para Lisboa o sr. Antonio de Mello Archer, official maior do ministerio das obras publicas e a sua familia, residente 'nessa cidade.

Hoje tambem se retirou a familia dos srs. Francisco e Augusto Quadros. Eram todos banhistas *agostinhos*, quer dizer de agosto.

Tambem hontem vi um dos seus collaboradores, que veio assistir á regata; mas já hoje desappareceu. Foi a passagem rapida do meteoro. Segundo ouvi a tres damas, que passam por curiosissimas, e creio que com muita razão, elle tinha seus motivos para se aborrecer prestes d'estas praias espumosas e salgadas.

— 21. — São 9 horas da manhan; o dia está descoberto e bonançoso, mas o mar ainda bravo, se bem que sem comparação com hontem. Não ha por emquanto noticia dos infelizes pescadores, nem tão pouco do vapor, que em demanda d'elles devia ter sahido de Lisboa. Noto esta falta, porque a consternação é geral, e familias inteiras gemem na duvida do destino que tiveram os infelizes homens, que lhes pertencem.

Nada digo a este respeito, e espero até á hora de fechar esta por noticias que mandei pedir para a Figueira; mas ninguem ha aqui que não traga o coração opprimido.

Nada mais.

COMMUNICADOS

O sr. secretario geral José da Costa Gomes, e as suas tendencias, desenvolvidas pelas suas *escolhidas* companhias.

Em diversos numeros do *Tribuno Popular* temos visto varias correspondencias de Oliveira do Hospital, em que se fazem accusações sérias e graves ao sr. secretario geral servindo de governador civil. Affectam ellas muito de perto a dignidade e probidade de s. ex.ª na qualidade de funccionario publico, mas nem por isso soubemos ainda que d'ellas se defendesse pelos tribunaes ou pela imprensa.

Á vista do seu silencio em materia tão melindrosa, e das informações que obtivemos, forçoso é acreditar que o sr. Costa Gomes commetteu os factos deshonrosos e abusivos, de que terminantemente tem sido arguido pelos correspondentes de Oliveira do Hospital.

E nem por isso ficamos surprehendidos, porque de s. ex.ª esperamos tudo, menos uma administração honesta, grave e circumspecta. As tendencias do actual magistrado superior do Districto, e as suas *escolhidas* companhias não o deixam respirar o ar puro e vivificador, nem marchar pelo caminho que invariavelmente deve seguir o funccionario probo e leal. O sr. Gomes parece que timbra em proceder em opposição aos principios do decóro e da boa administração.

Eis alguns factos que corroboram a nossa asserção.

Havia na freguezia de Pomares, d'este concelho de Arganil, uma Junta de Parochia em que entravam dous homens que se oppunham, tanto quanto em suas forças cabia, ás demasias, abusos e dilapidações do parocho Serra, que, além de ser primo do sr. Costa Gomes, tem prestado á familia de s. ex.ª serviços impagaveis.

O sr. Cupertino, sogro do sr. secretario geral, devia e deve áquella parochia 24$000 réis, de que nunca pagou os respectivos juros!!!

Como a lei deve ser egual para todos, e o sr. Cupertino pelo facto de ser sogro do sr. secretario geral, não deve ser isento do cumprimento das suas obrigações, os referidos dous membros da Junta mandaram avisar aquelle devedor para pagar os juros em divida.

Este facto, e o d'elles obstarem, quanto podiam aos abusos do sr. Serra, foram, segundo é publico e notorio, a causa unica e exclusiva que determinou o sr. secretario geral a dissolver a Junta e a nomear uma commissão administrativa subserviente, que em tudo cumprisse as ordens d'um homem, que, ha muito tempo, devia habitar os presidios da Africa, para desaggravo da religião e das leis.

Mas não foi só isto.

Ultimamente era presidente da Junta o sr. padre Silva, porque o sr. Serra, com toda a justiça estava e está ainda suspenso do exercicio parochial, e o sr. Costa Gomes nomeou para presidente da referida commissão administrativa o mesmo sr. Silva!! Este ecclesiastico não podia juridicamente ser nomeado presidente de similhante commissão pela razão expendida, e porque deve á parochia 9$600 réis, de que não pagou os juros, desde a epocha da sua ordenação; accrescendo ter usufruido por arrendamento, desde a mesma epocha até o anno passado, uns castanheiros da parochia, dos quaes nunca pagou a respectiva renda, apesar de repetidas instancias dos dictos dous membros da Junta dissolvida.

Analysemos agora os motivos da dissolução, constantes do alvará. Um d'elles, é porque a Junta não apresentou orçamento.

A Junta de Parochia da freguezia de Pomares entregou ao sr. administrador Diniz o orçamento, que s. s.ª achou excellente, como publicamente declarou.

Ou o sr. administrador o não remetteu para o governo civil, ou o enviou, e o sr. secretario geral se serviu no alvará d'uma razão calumniosa.

No primeiro caso, o sr. administrador procedeu por uma forma reprehensivel, e impropria do cargo que occupa: no segundo o sr. secretario geral trahiu os seus deveres, calcou a seus pés as leis e principios do decóro, e tornou-se um calumniador indigno.

Quer parecer-nos que o sr. Costa Gomes recebeu do sr. administrador o orçamento em questão; mas como este ia acompanhado da acta d'uma sessão, em que a Junta deliberou levantar o capital dos 24$000 réis, que o sogro de s. ex.ª deve á parochia, e de que nunca quiz pagar os juros, julgou-se mais conveniente abafal-o, e dizer que elle não foi apresentado.

Sempre a *justiça* do Goulinho a triumphar!

Outro motivo é não ter a Junta satisfeito as requisições da camara municipal, para prestar contas.

O sr. secretario geral ha-de permittir-nos que lhe digamos que s. ex.ª falta miseravelmente á verdade. Nunca a Junta deixou de satisfazer ás requisições da camara municipal. Esta é que é a verdade.

O sr. Costa Gomes não tinha motivos verdadeiros que justificassem a dissolução, e por isso soccorreu-se aos falsos e calumniosos, systema indecoroso que avilta não só o homem publico, mas o particular. O homem de bem, e o bom funccionario não se servem de meios tão baixos.

São as tendencias de s. ex.ª desinvolvidas pelas suas *escolhidas* companhias a influirem maleficamente sobre si proprio!

Em Oliveira do Hospital injuria e dissolve a mesa d'uma irmandade, que teve a coragem de pedir a seu sogro e primos o que deviam; e em Arganil dissolve e calumnia uma Junta, que tinha dous membros, que pediam o que seu sogro devia, e que se oppozeram, quanto poderam, aos grandes abusos de seu *dedicado* primo Serra!!!

O sr. secretario geral quiz ser egual na applicação das penas. Teve razão. Um bom criminalista assim procede. A delictos eguaes correspondem penas eguaes.

Sr. Costa Gomes! Se v. ex.ª tem algum amor á sua dignidade pessoal, e se preza a do cargo que occupa, defenda-se por uma maneira satisfactoria das graves accusações que aqui lhe fazemos, e d'aquellas que lhe têm feito os correspondentes de Oliveira do Hospital; ou então retire-se d'esse logar, porque o está a polluir, e não espere que o expulsem.

Arganil, 16 de setembro. ••

NOTICIARIO

Posse — Hontem, pelas 11 horas da manhan, tomou posse do logar de Reitor da Universidade, o sr. Visconde de Villa Maior.

Durante tres dias ha as demonstrações de regosijo usadas 'nestas occasiões.

Eleição — Não se verificou no domingo passado a eleição da mesa da confraria do SS. Sacramento de S. Thiago. Disseram-nos que o motivo foi não comparecer o juiz da actual mesa, nem ter remettido o compromisso, a pauta dos irmãos e outros livros, como devera, ao que parece, para se proceder á eleição ordenada pela auctoridade; estando aliás presente o numero sufficiente de irmãos para se effectuar uma eleição legal.

Informam-nos de que se lavrára o competente auto sobre a inexplicavel renitencia da mesa; o qual foi assignado por todos os irmãos presentes afim de ser remettido depois á auctoridade para se proceder como é de razão e justiça.

Não podemos dar explicações, como desejavamos, a esclarecer este assumpto; porque não souberam informar-nos além do facto que exaramos, presenceado por grande numero de pessoas no logar destinado para a eleição, dos motivos, por certo fortes, que tem imperado 'neste negocio, e levado a mesa de 12 annos de gerencia a teimar não querer ter successores 'num encargo inteiramente gratuito.

— Á ultima hora consta-nos que baixára do governo civil um alvará a dissolver a mesa, e a nomear uma commissão para examinar e gerir os negocios da confraria, composta dos srs. Manuel Joaquim de Castro, prior de S. Bartholomeu; bacharel Manuel Abilio Simões de Carvalho; Antonio Correia Lemos; Joaquim de Mariz; Joaquim Augusto Preces Diniz.

A' caridade publica — Abrimos hoje nas columnas do nosso jornal um subscripção a favor de um infeliz.

Luiz da Costa, casado, e residente em S. Martinho do Bispo, acha-se gravemente doente com um cancro na cara que o tem quasi ás portas da morte. È triste e doloroso o seu estado! Sem meios de subsistencia e na mais completa miseria implora em seu auxilio a caridade publica, e estamos certos que ella não lhe negará o seu obulo.

Luiz da Costa era o impressor do nosso jornal, quasi desde a sua fundação; e trabalhou quanto poude. Hoje geme no leito da dôr com uma horrivel enfermidade, soffrendo os horrores da miseria.

Ás almas bemfazejas pedimos uma esmola para o honrado e laborioso artista.

Providencia acertada — Por ordem da camara andam-se abrindo covas no terreno da cerca da Graça superior á estrada do cemiterio, para alli se fazer uma plantação de arvores florestaes.

É de todos sabida a summa conveniencia de se practicar aquelle trabalho com algum tempo de antecipação ao plantio: o terreno pela influencia que 'nelle exerce a acção proficua dos phenomenos athmospericos e meteoricos torna-se mais coroavel e muito mais apto para a vegetação.

No anno passado já se plantou de arvores todo o alto da cerca da Graça, mas como não houve o cuidado de se fazer a plantação segundo aconselham os bons principios da arboricultura, nem uma só pegou, ficando assim inutilisada uma consideravel despeza.

É de crer que na escolha das plantas haverá toda a circumspecção. Mostra a experiencia que as que mais convem ao local indicado são os cedros, cyprestes, pinheiros e outras da familia das coniferas, que alli vegetam perfeitamente. Além d'isto achamos racional que se faça uma plantação de arvores do mesmo genero das que já povoam grande parte d'aquelle terreno. É pois para desejar que não se pratique a inconveniende proferir choupos e outras especies só proprias de terrenos humidos, como os que se plantaram aos lados da estrada do cemiterio desde as Almas da Conchada até ao novo mercado.

Obras na Universidade — Na casa em que no anno lectivo proximo passado se fizeram as preleções do 3.º anno de Direito, anda-se construindo, e está quasi prompta, uma aula de amphitheatro. Ficam pois havendo na Universidade quatro aulas com aquella forma.

Abaixo das *Escadas da Minerva* melhorou-se muito a serventia com novos lanços de escadaria, e collocou-se-lhe ao fundo, junto da rua de Santo Antonio da Pedreira, uma porta de ferro.

O portal de cariatides e de outros grandes ornatos, que ha tempos noticiamos andar-se mudando para a frente nobre do collegio de S. Pedro, está de todo assente, e apresenta magestosa e agradavel prespectiva.

Horto pomifero — Visitámos ha dias o horto pomifero que ha dois annos se plantou na cerca de S. Bento, todo de arvores vindas de França. É para admirar o viço e vigor com que todas vegetam, chegando já muitas a fructificar. Informam-nos porém de que os fructos, apesar de formosos e de grande desenvolvimento, são inferiores na delicadeza do sabor aos das nossas arvores indigenas. Dizem-nos que a faculdade de Philosophia se promptifica a ceder garfos para enxertos aos agricultores que os requisitarem.

A quem competir — Informam-nos que a egreja de S. Salvador está em mau estado e que o tecto ameaça ruina. Como 'neste templo se celebra missa, será conveniente providenciar para que não succeda algum desastre.

Tambem nos dizem que a parede do paço episcopal, que deita para a rua do Salvador, está em risco de desabar. É melhor prevenir do que lamentar, e por isso esperamos que a nossa advertencia não seja perdida.

Alistamento voluntario — Por decreto de 8 do corrente mez foi fixado o preço do alistamento voluntario por contracto na quantia de 123$300 réis.

As instrucções para este contracto constam do decreto de 15 do mesmo mez, publicado na folha official n.º 212, de 18 do corrente.

Carta de lei — O *Diario do Governo* de 18 do corrente traz uma carta de lei, e tabellas correspondentes, ampliando e alterando as verbas de sello que constam das tabellas juntas ao regulamento de 4 de setembro de 1867.

No proximo numero começaremos a publicar esta peça official, que tanto interessa a muitas as pessoas.

Concessão — Foi concedida a regia auctorisação á Junta de Parochia da freguezia de Nossa Senhora do Pranto, da Villa da Pampilhosa, da diocese da Guarda, e districto administrativo de Coimbra, para effectuar a troca de um terreno pertencente ao passal d'aquella freguezia, no sitio onde é costume estabelecer o mercado, por outro que pertence ao presbytero José Ferreira Barata, da mesma villa, no sitio de S. Silvestre.

Movimento da população — O movimento da população do districto de Coimbra, durante o anno de 1868, foi de 381:917 habitantes, sendo 134:418 do sexo masculino e 147:301 do feminino. Houve durante o anno 8:061 nascimentos, sendo 4:220 do sexo masculino e 3:841 do feminino; morreram 6:259 individuos, sendo 3:090 do sexo masculino e 3:169 do feminino; e receberam o santo sacramento do matrimonio 1:714 pessoas.

Os fogos que existiam eram em numero de 70:617. Houve de differença para mais na população 6:147 almas do que no anno anterior

Obituario — Durante a semana finda em 18 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Manuel José da Fonseca, filho de Antonio José da Fonseca, e de Maria Rita, natural de Coimbra de edade de 52 annos, fallecido no dia 15, e enterrado em sepultura rasa, n.º 151-A.

Arthur Marques, filho de Francisco Marques de Jesus, e de Custodia da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 30 mezes, fallecido no dia 18, e enterrado em sepultura rasa, n.º 152-A.

Do hospital 1, e da roda 2.

Total 2:981, sendo 1:268 em sepultura rasa, e 1:713 na vala geral.

Estatistica criminal — No anno findo houve em todo o districto de Coimbra os seguintes crimes: — Crime politico 1, em Tábua; armas defezas 2, um em Arganil e outro em Penella; arrombamento 1, em Penella; fuga de presos 4, em Condeixa Louzan, Oliveira do Hospital e Penella; falsificação 1, na Louzan; assassinatos 6, um em Arganil, outro em Condeixa, dous em Penacova, um em Penella e outro em Soure; infanticidios 3, dous em Coimbra e um em Soure; suicidios 2, um na Figueira da Foz e outro em Penacova; roubos 15, tres em Cantanhede, um em Coimbra, dous em Condeixa, dous na Figueira da Foz, tres em Montemór-o-velho, e os quatro restantes em Penacova, Penella, Poiares e Soure; furtos 51, dous em Arganil, um em Cantanhede, 16 em Coimbra, um em Condeixa, seis na Figueira da Foz, dous na Louzan, um em Mira, um em Miranda do Corvo, um em Montemór-o-velho, cinco em Oliveira do Hospital, um na Pampilhosa, um em Penacova, dous em Penella, cinco em Poiares, dous em Soure e quatro em Tábua; rixas, desordens e ferimentos 126, seis em Arganil, 3 em Cantanhede, 47 em Coimbra, um em Condeixa, quatorze na Figueira da Foz, tres na Louzan, quatro em Mira, tres em Miranda do Corvo, oito em Montemór-o-velho, vinte e dous em Oliveira de Hospital, um na Pampilhosa, um em Penacova, quatro em Penella, dous em Poiares, quatro em Soure e tres em Tábua; transgressões de policia 8, uma em Goes, tres em Montemór-o-velho; damores 4, dous em Cantanhede e os restantes na Figueira da Foz; incendios 5, um em Condeixa, tres na Louzan e um em Penacova; crimes contra a pudicicia 2, um em Coimbra e outro em Oliveira do Hospital; resistencias ás auctoridades 9, uma em Arganil, duas na Figueira da Foz, uma em Miranda do Corvo, duas em Montemór-o-velho, uma em Penella e duas em Soure; crimes não classificados 28; réus capturarados 122, cinco em Arganil, onze em Cantanhede, sessenta e dous em Coimbra, dous em Condeixa, um na Figueira da Foz, um em Mira, tres em Miranda do Corvo, treze em Oliveira do Hospital, um na Pampilhosa, sete em Penacova, seis em Poiares, oito em Soure e dous em Tábua; réus indiciados por crimes que não admittem fiança 28, cinco em Arganil, dous em Cantanhede, cinco em Oliveira do Hospital, dous na Pampilhosa, um em Penacova, nove em Poiares, tres em Soure e um em Tábua; e réus capturados por crimes que não admittem fiança 27, tres em Arganil, quatro em Cantanhede, oito em Oliveira do Hospital, um na Pampilhosa, cinco em Poiares, quatro em Soure e um em Tábua.

Decreto sem effeito — Foram declarados sem effeito o decreto de 15 de janeiro e carta regia de 8 de julho de 1851, pelo qual o presbytero Nicolau Nunes Cotrim fôra apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição, de Ancião, do bispado de Coimbra. O motivo é por o mesmo presbytero padecer molestia que o impossibilita de exercer o ministerio parochial, não podendo até hoje ter effectuado a sua collação.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Attenção

2 Na rua da Trindade, n.º 17, ha uma familia que recebe estudantes de menor edade até 14 ou 15 annos, tomando sobre si a maior vigilancia sobre elles. (2)

Grande leilão de mobilia

3 André Barreto Chichorro, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico que desde o dia 8 até ao dia 23 do proximo mez de outubro ha-de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro de Villas-Boas.

N. B. Os moveis poderão ser vistos em qualquer dos dias acima mencionados, porém a venda em leilão sómente terá logar nos dias 21, 22 e 23 d'outubro. (4)

☞ Pedido ☜

4 Pede-se ao ex.mo sr. dr. J. S. M. e L., de Casainho, o favor de mandar pagar a quantia de 7$700 réis, importe de calçado que deve a um artista d'esta cidade. (1)

O HOMEM QUE RI

O primeiro volume d'este lindo romance de Victor Hugo já se acha na livraria Universal, rua do Visconde da Luz; o segundo que completará esta interessante publicação tambem brevemente alli se encontrará e custará 500 réis.

Na mesma livraria se vendem entre outros almanacks para 1870, o de Castilho por 240 réis. — O novo Codigo dos Tabelliães por J. S. D., preço 800 réis, e todas as mais obras recentemente publicadas alli se encontram.

Muita attenção

6 'Nesta redacção se diz aonde se recebem até 10 estudantes, dando-lhes cama e mesa, com bom tracto, por 12$000 réis mensaes. (3)

Attenção

7 NOVINIA LUZITANA, e seu marido, vendem no alto de Santo Antonio dos Olivaes uma casa, com vinha, terras de semeadura, com arvores de fructa, tendo alguma agua: quem a quizer comprar, dirija-se alli a casa dos annunciantes, que 'nella moram. (3)

Venda de uma casa

8 MARIA ADELAIDE e seu marido José Bernardes vendem uma casa sita em Santa Clara a Nova. Quem a quizer comprar, póde dirigir-se á rua da Moeda, n.º 20, 'nesta cidade, onde moram os annunciantes, para ajustarem a sua venda. (2)

COMPENDIO DE HISTORIA NACIONAL por Moreira de Sá, coordenado pelo systema usado na Belgica e França. Approvado pelo conselho geral de instrucção publica e precedido dos pareceres dos srs. Rebello da Silva, Mariano Ghira e D. José de Lacerda. — Vende-se em todas as livrarias. — Preço 100 réis.

Este compendio está adoptado nos principaes collegios de Lisboa.

CAIXEIRO DE MERCEARIA

10 Precisa-se d'um para uma villa proxima d'esta cidade: fazem-se boas vantagens. 'Nesta redacção se diz com quem se tracta. (2)

Leccionista de Introducção

11 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3. (2)

Venda de piano

12  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

GUIA HISTORICO
DO
VIAJANTE EM COIMBRA
E
ARREDORES
CONDEIXA, LORVÃO, MONTE-MOR, FIGUEIRA, LUSO E BUSSACO
ADORNADO COM GRAVURAS

Vende-se nas principaes livrarias, por 700 réis.

Attenção

Na Couraça de Lisboa n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber estudantes em sua casa, dando quarto, comida e roupa lavada e gommada por preços commodos: na mesma casa se vende um cravo, em muito bom uso para aprender a tocar piano.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO
EM COIMBRA
N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7
(8)

Arrendamento

16 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

O LIVRO DE ELYSA

POR
João de Lemos

Da imprensa da Universidade acaba de sahir esta interessante publicação e já está á venda na livraria do sr. Mesquita, na rua das Covas.

Vende-se por 240 réis a edição feita em bom papel, e por 160 réis em papel mais inferior.

Remette se pelo correio a quem mandar a importancia em sellos á loja indicada.

DIRECTORIO PARA ALCANÇAR AS INDULGENCIAS CONCEDIDAS POR SUA SANTIDADE O SUMMO PONTIFICE PIO IX, no seu breve de 11 de abril do corrente anno, com a pastoral do ill.mo e ex.mo governador do bispado de Coimbra e oração apropriada para alcançar as graças do jubileu.

Vende-se em Coimbra, na livraria do sr. José de Mesquita.

☞ Attenção! ☜

'Nesta redacção se diz quem vende as obras completas de Pegas, inclusivamente os volumes ineditos.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:423 Sabbado, 25 de Setembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 25 DE SETEMBRO

A reforma dos serviços publicos e a boa fé dos governos

IV

As folhas noticiosas têm affirmado que o sr. ministro do reino premedita nova reforma do seu ministerio, da qual resultará a economia immediata de réis 800$000, e mais tarde 8:000$000 réis e não obstante serão nomeados dois directores geraes, um para instrucção publica, e outro para o logar do actual director do ministerio, que está impedido por molestia.

Não sabemos se é official a informação d'onde proveio esta noticia, mas é de crer que tenha algum fundamento, e tanto basta para lamentarmos que se presista nos mesmos erros, que a experiencia de sobejo tem demonstrado.

Ha na vida interna das secretarias d'estado analogia completa de algumas, e muitos pontos de contacto de outras, que devem ser uniformemente reguladas, e estar sujeitas a uma legislação commum por commodidade e simplificação do serviço, e de jurisprudencia e administração das secretarias, mas tambem por que só assim, discutindo e accordando os ministros 'num systema uniforme e regular, se poderia chegar á resolução de questões importantes, como são, haver uma só organisação de quadros, uma só denominação de empregados, uma só regra de obrigações e garantias, etc. Do contrario resulta que 'numas secretarias ha directores geraes, 'noutras secretarios geraes. 'Numas as licenças, as promoções ou nomeações por um systema, 'noutras por outro. 'Numas paga-se por folhas; 'noutras por meio de recibos, gratificações, serões, e emfim milhares de differenças, que attestam sómente a falta de ordem e systema, e que dão em resultado confusão e anarchia nas repartições publicas, e porta sempre aberta para o arbitrio, para o favoritismo, não poucas vezes para o escandalo, e emfim incerteza de direitos e deveres.

Ha ainda uma outra questão, muito importante para a simplificação dos serviços e economia do thesouro, que deveria tractar-se, e que sómente o poderia ser de commum accordo entre todos os ministerios. É a questão das repartições de contabilidade que ha em todos elles.

Cada um tem a sua direcção, exclusivamente encarregada de contabilidade, que se reduz a receber do ministerio da fazenda o dinheiro para as despezas do seu, e a pagar essas despezas não só da secretaria como das repartições, estabelecimentos e serviços dependentes e sendo de advertir que em muitos d'esses estabelecimentos e repartições ha tambem contadorias especiaes que enviam as suas contas processadas e promptas.

Não poderia pois adoptar-se um systema mais simples, e mais economico, que se organisasse por via de uma só repartição de contabilidade para todos os ministerios, com relação ás suas despezas proprias que demandam pessoal menor e muito menor, que o que actualmente se occupa nas contadorias de todos elles?

Parece-nos que sim: mas seria necessario que se fizesse por uma reforma geral e meditada, que é muito differente da que se annuncia já com relação ao ministerio do reino.

Quando porém assim não fosse, o que será um mal indisculpavel, porque é insistir em erros conhecidos, e já experimentados sem proveito, é difficil comprehender como sobre a ultima reforma do quadro do ministerio do reino se possa realisar outra, que dê aquella economia, se de mais a mais accrescerem dous empregados dos que recebem gratificações mais avultadas. Não nos parece tambem coherente reformar um quadro sem primeiro serem conhecidas as alterações, que está commettido a uma commissão propor nos serviços dependentes d'elle.

Não significa isto opposição ao pensamento economisador do governo, se accaso o tem. Julgamos porém inconveniente, e arriscado para o credito do mesmo governo, compromettel-o com estes annuncios de reformas, que apenas tendem a lisongear uma ideia, que era tempo de reduzir aos seus verdadeiros termos, desvanecendo no espirito de muita gente a exageração absurda e inepta, que se lhe tem dado, creando com isso graves difficuldades á acção livre e proveitosa dos governos, e á realisação cordata e acertada das reformas dos serviços.

Além d'isso o governo começa mal, se começa pelas canastradas de projectos feitos sobre o joelho. Francamente lh'o dizemos, porque temos a certeza de que ha-de errar, e errar muito; ha-de suscitar difficuldades, que por fim lhe tolhem o passo e o obrigarão a parar e a desacreditar-se, como os seus antecessores.

Pelo menos a sua boa fé, isto é o desejo sincero de melhorar o organismo e a administração geral do estado, póde pôr-se em duvida, porque o seu primeiro cuidado deveria consistir em effectuar com a maior promptidão as reducções, que encontrou decretadas, e muitas das quaes se podem conservar sem lesão para ninguem e com proveito para o thesouro.

Adoptou já o governo uma providencia a tal respeito, ou pelo menos accordou no modo de reduzir no orçamento os pessoaes que já encontrou reduzidos nos quadros? Ainda não, e comtudo o seu credito pedia que principiasse por ahi, para se poder confiar que era sincero e conscienciozo o seu proposito de realisar economias organisando competentemente os serviços.

Referir-se-ha porém aquelle projecto ao quadro do ministerio com os addidos que a elle acresceram provenientes de serviços, que foram deslocados ou extinctos? Não sabemos; mas sabido o destino que hão-de ter os empregados excedentes, feita a reforma como os bons principios de administração, de justiça e humanidade reclamam com respeito aos ordenados dos empregados, principalmente os pequenos, dos quadros definitivos, duvidamos que tal economia se possa fazer, sem prejuizo do serviço.

A actual tarifa de ordenados não póde permanecer, assim como o modo de regular a entrada para as secretarias, o serviço que 'nellas se desempenha e as garantias que devam assistir aos funccionarios.

Continuaremos.

EXTERIOR

Completou-se no dia 18 um anno depois que foi consummada a gloriosa revolução hespanhola, que arrancou do throno o despotismo e a tyrannia; e apesar d'isso a interinidade continua e a anarchia manifesta-se, e o novo rei ainda não foi eleito.

Triste estado é este, forçoso é dizel-o, pelas gravissimas consequencias que vae produzindo. A monarchia tem dois grandes inimigos a temer: o carlismo e os republicanos, partido fortissimo, organisado e augmentado com os descontentes do modo por que as coisas vão correndo. Mas maior do que todos esses, o seu inimigo é a diminuição da força que lhe provêm da ausencia da actividade e energia que são as primeiras condições para sustentar uma nova ordem d'ideias.

Procura-se ha um anno um rei, e todavia o rei ainda não foi achado; ou antes acharam muitos, mas os competentes não quizeram, e com razão, expor-se aos caprichos de um povo intoleravte e ingovernavel, e os inhabeis, cahiram esmagados por todo o peso do ridiculo.

E a mesma interenidade, e o mesmo acanhamento em dar uma solução definitiva que diminua o sobresalto publico e estabeleça em solidas bases a nova monarchia.

Ultimamente annuncia o telegrapho que em conselho de ministros se concordou no nome do escolhido, sobre o qual se guarda o maior segredo para o não disprestigiar nas discussões publicas.

Será o duque de Genova, será o principe Napoleão, quem será?

Mas todo o homem sensato pergunta; quem nomeia o rei, são os ministros ou as côrtes no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo suffragio universal? Porque no dizer das folhas ministeriaes, parece que o caminho para a eleição do monarcha está aplanado d'esde o momento em que os ministros têm a mesma opinião. Então as difficuldades provinham da discordancia do ministerio?

No entretanto nota-se que só apparece a concordia d'esde que o general Prim em companhia do *pescador d'um rei* D. Salustiano Olózaga, conferenciou demoradamente com o general Prim.

Teremos candidatura franceza? Será o principe Napoleão? Segundo as folhas mais auctorisadas, o imperador dos francezes de-

---

FOLHETIM

(Continuado do n.º 1:422)

Pelo fim do seculo XVII chegou á côrte de França uma joven ingleza, com um penteado singelissimo, sem elevação alguma e que ajuntava a graça á frescura d'aquelle rosto. Note-se mesmo de passagem, que era uma ingleza bonita. Caso raro, por que todas são disformes, vomitam inglez e têm um pé... que é inglez tambem.

Não foi mister mais para que os penteados cahissem do céo á terra. Tremendo foi o baque, mas o incendio da sedição apagou-se e o rei poude alfim socegar. O sexo fragil, sentia-se robusto para arrostar com a côlera do monarcha, mas queria ser bello a todo o custo e transigiu com a razão. O aphorismo de Voltaire foi pela a agua abaixo. Não eram aquellas cabeças tão loucas como o poeta asseverou.

Luiz XIV dormiu em paz d'essa data em deante, posto que no fundo d'alma lhe custasse saber que a moda, essa rainha de todos os dias, era bem mais forte que o mais poderoso rei d'então.

No reinado de Luiz XV as mulheres, que tinham descuberto que a formosura do rosto podia ser comprada em casa do droguista, pensaram na maneira de mudar a côr ao cabello.

A epocha era para pós. Pulverisaram-no tambem. As cabelleiras artificiaes foram inteiramente regeitadas, excepto pelos calvos, e ao pó se juntou ainda o frisado, de sorte que uma mulher era rigorosamente obrigada a consagrar, pelo menos, tres horas em cada dia á edificação do seu penteado, porque este ia crescendo cada vez mais e Luiz XV era menos feliz que o seu antecessor, pois que a sorte não trazia á sua côrte uma outra ingleza.

A operação, de que resultava um penteado *elegante*, tornara-se um verdadeiro supplicio, porque durante as tres horas que um cabelleiro ou uma aia passava pelo cabello da paciente uma espantosa variedade de ferros quentes, esta occultava sempre o rosto 'numa especie de cartucho de papel, a fim de evitar a asphixia, que podia resultar da nuvem de pó aromatisado, que torvolinhava em volta da sua cabeça.

Os cabelleireiros apoderaram-se emfim das cabeças femininas, materia prima da arte que professavam. Estes novos *conquistadores*, jovens, agradaveis, elegantes começaram a ter mais influencia na Europa, que hoje a politica do actual Napoleão ou o machievelismo do sr. de Bismark. Não admira; a formosura das mulheres dependia d'elles, e as mulheres dictam a lei ao mundo.

Ergueu-se então tamanha celeuma entre os cabelleireiros propriamente dictos e os *penteadores*, que estes ultimos instituiram uma academia, e intitularam-se *academicos penteadores*.

Os quarenta immortaes da academia franceza, esses encarregados de expurgar a lingua dos seus mil defeitos e de espiolhar o vocabulario, não podendo soffrer similhante rivalidade, queixaram-se ao monarcha. Os cabelleireiros arrogaram então a si o titulo de sabios e publicaram um rival do *Diccionario da Academia*. — *A arte de pentear e toucar as senhoras francezas* appareceu ao publico, e a primeira edição esgotou-se em tres mezes.

Os cabelleireiros mais em voga 'nessa epocha eram Legros e Dangés; tinham carruagem, cavallos e palacios magnificos. Foi por este tempo que appareceu Leonardo, o cabelleireiro de Maria Antoinette. Que talento! Que prodigio! Só d'uma vez empregou quatorze varas de *gase* na cabeça de uma *grande dama* da côrte, sem que o edificio soffresse por isso na sua elevada

clarou-se favoravel a qualquer monarchia que não seja da familia Ordeans. Mas a opinião publica da quasi totalidade dos hespanhoes, a quem o governo do imperador tão poucas provas tem dado de cordial amisade, resiste obstinadamente á eleição de qualquer principe francez, a não ser o duque de Montpensier.

Como se combinará tudo isto? Não o sabe a imprensa do reino visinho; não o sabemos nós tambem.

O certo é que a anarchia vae sendo a consequencia dos acontecimentos. Um horrendo crime acaba de ser commettido pelo partido republicano. Ha pouco os carlistas assassinaram o governador de Burgos, agora os republicanos matam o de Tarragona. Bem verdade é que os extremos se tocam.

Sentimos este facto pela honra do partido republicano; mas quem o lavará d'essa macula hedionda com que elle acaba de se infamar?

A respeito d'este facto, o jornal madrileno *El Puente de Alcoléa* escreve o seguinte:

«Um attentado horrivel teve logar hontem (20) em Tarragona. Verificou-se neste dia uma manifestação republicana, cuja lembrança passará para a historia. Quando os que concorreram á manifestação se achavam mais embriagados com vivas á republica federal, apresentou-se o secretario do governo civil, que naquella occasião exercia o governo interino da provincia, sr. Garcia Reys, e vendo a anomalia dos gritos subversivos das massas populares, dirigiu-lhes a palavra, rogando-lhes que se conservassem dentro dos limites da ordem. Nunca o desgraçado tal fizesse! Porque instantaneamente foi accommettido pela multidão, soffrendo a mesma sorte horrorosa que o infeliz governador de Burgos.

A penna cahe-nos da mão ao traçar estas linhas, porque o horror e o dó nos embargam os sentidos ao ver o decidido empenho com que nos querem deshonrar aos olhos da Europa culta.

Não queremos nem podemos agora fazer commentarios; só devemos consignar que o general D. Blas Pierrad, que se achava na manifestação, apenas consummado o inqualificavel crime de arrastar o indefeso secretario, partiu para Valença.»

Ao que accrescenta o excellente jornal *Las Novedades:*

«Sabemos que o governo está resolvido a levar a sua energia até ao ultimo extremo para obter a consolidação da ordem, decidido a combater quantos obstaculos se opponham a isso.

Foram já dissolvidos os comités e os clubs de Tarragona. Os voluntarios foram tambem dissolvidos. As juntas directivas dos comités e as pessoas que capitaneavam a manifestação foram presas. O general Pierrad, que, segundo se diz, levava uma bandeira em que se lia — *Viva a republica federal* — e que levantava este mesmo grito quando o governador se dirigia para elle, a quem respondeu que não reconhecia em coisa alguma a sua auctoridade, foi preso em Tortosa e conduzido para o castello.»

Chegaram a Madrid o general Prim e o ministro d'estado Silvela.

No dia 28 terá logar a primeira reunião da maioria das côrtes, provavelmente para combinarem na resolução da questão suprema, que será a primeira a ser tractada na proxima reunião das côrtes.

Dos carlistas quasi ninguem já tracta. Apesar d'isso ha quem nos affirme que D. Carlos ainda se não affastou da fronteira hespanhola. Se isto assim é, mostra que o principe *terso* ainda tem esperanças, e antes assim para o consolarem na desgraça.

— As noticias de França são mais animadoras. Napoleão melhorou um pouco, pelo menos exteriormente; e diz-se que em vista da sua actual disposição, a imperatriz irá ao Egypto assistir á abertura do canal de Suez, grande festa que está annunciada para o dia 17 de novembro.

— O concilio romano absorve muitas attenções. Publicam os folhetos e os artigos da imprensa a respeito d'este facto, sem duvida um dos mais importantes do seculo 19.º Segundo um correspondente, parece que se tractara, além d'outros pontos, da infallibilidade do Papa, que se projecta definir. Pela nossa parte não acreditamos que a imprudencia da curia vá tão longe, que queira elevar a dogma um principio questionado entre os theologos catholicos. Tal resolução viria decerto lançar a scisão na egreja, e isso seria o peior de todos os males.

Segundo um telegramma de Londres houve uma grande batalha entre as forças do Brazil e as do Paraguay, que poz termo á guerra.

Estimamos que assim seja, e d'aqui cumprimentamos os nossos irmãos do Brazil, que com tanto denodo e valor se têm havido nesta guerra d'heroes.

Oxalá que agora lhes assistam dias de paz, de prosperidade e de felicidade publica.

Londres, 20, ás 5 h. e 40 m. da tarde. — Guerra do Paraguay terminada. Conde d'Eu pôz Lopez em completa derrota. Pirebibuy e Ascurra tomadas. Mil e quinhentos paraguayos fóra do combate. Lopez e madame Linch fugiram. O general brazileiro Mena Barreto morto. Grande regosijo no Rio. Paranhos nomeado para a fazenda. Volta immediata para o Rio.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

SECRETARIA D'ESTADO

1.ª repartição

D. Luiz, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves; etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º As verbas do sello, que constam das tabellas juntas ao regulamento de 4 de setembro de 1867, são ampliadas e alteradas pela fórma estabelecida na tabella geral que faz parte da presente lei.

Art 2.º Nas repartições ou estabelecimentos, em que os pagamentos se fizeram por meio de folhas independentemente de recibos, esses pagamentos ficam sujeitos ao imposto do sello igual ao que se paga dos recibos. Este imposto será descontado nos pagamentos e entregue pelo thesoureiro ou pessoa encarregada de pagar.

§ *unico*. Continuam isentos do imposto do sello os pagamentos de vencimentos que tiverem a natureza de pret, ferias ou soldadas.

Art. 3.º Todos os possuidores de acções ou titulos de bancos ou companhias de qualquer natureza são obrigados a sellar os pertences que em seu favor ellas tiverem ao tempo da publicação da presente lei, sendo para este caso sómente applicavel o sello de verba.

§ *unico*. Tanto a estes pertences, como aos que de futuro se lançarem nas acções, são applicaveis as disposições do artigo 4.º da lei de 1 de julho de 1867.

Art. 4.º Ás alterações e ampliações contidas na tabella geral são applicaveis as disposições da lei de 1 de julho de 1867 e respectivo regulamento de 4 de setembro do mesmo anno, que se não oppozerem á presente lei, emquanto o governo não usar da auctorisação concedida por esta lei.

Art. 5.º É auctorisado o governo para reunir e codificar num só diploma todas as disposições vigentes das leis, regulamentos e tabellas do sello, eliminando o que já não estiver em harmonia com as leis em vigor e incluindo o que estiver omisso.

§ *unico*. Fica o governo igualmente auctorisado para de futuro incluir nas tabellas do sello quaesquer livros ou documentos em geral, que as leis posteriores forem estabelecendo e que devam ser sellados, dando depois conta ás côrtes.

Art. 6.º As multas estabelecidas pela legislação do sello serão cobradas correccionalmente, mas não se applica ou cessa este procedimento sempre que o multado requerer para realisar de prompto o seu pagamento.

Art. 7.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto, etc.

O ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Paço, em 30 de agosto de 1869. — EL-REI, com rubrica e guarda. — *Anselmo José Braamcamp*. — Lugar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

Tabella a que se refere a lei d'esta data, e que contém as alterações que pela mesma são feitas nas tabellas juntas ao regulamento de 4 de setembro de 1867.

TABELLA N.º 1

SECÇÃO 1.ª

Documentos que devem ser sellados com sellos de verba antes de escriptos

Papeis commerciaes e outros

Livros dos registos dos autos de abertura ou publicação dos testamentos, cada meia folha. .	5060
Livros dos julgamentos dos juizes eleitos, ainda quando a cargo d'elles não estejam os de coimas e trangressões de posturas, cada meia folha	5060

SECÇÃO 2.ª

Papeis que devem ser sellados com sello de verba depois de escriptos

CLASSE 2.ª

Ordens militares

Portaria concedendo licença para usar de condecorações estrangeiras; sendo de grande dignatario, ou de dignatario da imperial ordem da Rosa do Brazil, ou de quaesquer outras ordens em que haja a mesma cathegoria, cada uma	30$000

CLASSE 3.ª

Empregados da casa real

Carta de estribeiro mór, de capitão da guarda real, de vedor, de camareiro mór, de aia ou qualquer outro official mór .	495300
Carta de dama	395000
Carta de official menor e de açafata	295700
Diplomas de nomeação de quaesquer outros empregos da casa real, e quaesquer licenças ou concessões passadas pela mordomia mór ou pelas outras repartições da casa real . . .	195500

CLASSE 4.ª

Exercito e armada

Patentes de marechal do exercito e de almirante	605000
Patentes de general de divisão, de vice-almirante, nomeação de governadores geraes, e de conselheiros do supremo tribunal de justiça militar	455000
Nomeação de vogal supplente do dicto tribunal	155000
Patentes de general de brigada e contra-almirante	305000
Patentes de coroneis, tenentes coroneis, majores, capitães de mar e guerra, capitães de fragata e capitães tenentes	155000
Patentes de capitães do exercito e de primeiros tenentes da armada	125000
Patentes de tenentes e alferes, primeiros e segundos tenentes tanto de engenheria e artelheria, como segundos tenentes . .	75500
Nomeações de guardas marinhas.	35000
Apostilla em qualquer patente .	35600
As patentes e nomeações dos empregados civis do exercito, que têem graduação militar, ficam sujeitas aos sellos correspondentes ás respectivas graduações.	

CLASSE 5.ª

Empregos publicos, ecclesiasticos, de justiça, administração, fazenda, instrucção, em os quaes se comprehendem os empregos das camaras municipaes, e outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo.

Diploma de officio ou emprego que tenha de ordenado ou lotação de 100$000 réis inclusivè.	1 ½ p. c.
Diploma de 100$000 réis exclusivè para cima	5 p. c.
Diploma de inactividade, pelo qual se perceba algum vencimento, como de aposentação ou reforma, etc.	6$000
Os provimentos ou outros quaesquer titulos de nomeação temporaria, por menos de um anno, pagarão de sêllo uma quota proporcional ao tempo por que forem passados, e em relação ás taxas estabelecidas nesta classe, que para este effeito sómente se devem considerar relativas a um anno.	
Diplomas de accesso ou transferencias de officios e empregos, ou se verifiquem dentro do mesmo quadro ou de um para outro quadro, pagar-se-ha a taxa do sêllo da mercê relativa á melhoria do vencimento, se a houver.	
Não havendo melhoria pagar-se-ha sómente o sêllo do papel em que foi escripto o diploma.	
Diploma de inactividade pelo qual se perceba algum vencimento como aposentação ou reforma sendo o vencimento annual até 100$000 réis	1 ½ p. c.
De mais de 100$000 réis . . .	3 p. c.

CLASSE 6.ª

Graus e habilitações litterarias ou scientificas

Cartas de grau de bacharel, licenciado ou doutor da universidade	15$000
Licença a bacharel, licenciado ou doutor para advogar em Lisboa e Porto, não tendo as respectivas cartas, por uma só vez. .	18$000
Licença a bacharel, licenciado ou doutor para advogar nas outras terras, não tendo as respectivas cartas	9$000
Cartas de graduação por uma universidade estrangeira, para exercerem qualquer profissão em Portugal ou possessões .	90$000

CLASSE 7.ª

Bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos

Bulla ou licença confirmatoria de bispados ou arcebispados . .	45$000
Bullas não classificadas	6$000
Dispensa para casamento ou baptisado em oratorios ou ermidas particulares	15$000

(Continúa).

---

construcção. Durante os seis primeiros annos do reinado de Luiz XVI os penteados continuaram a subir e attingiram uma tal altura que, o rosto d'uma mulher de estatura média, parecia, sem exagero, collocado no meio do corpo.

Em 17 de Fevereiro de 1776, a rainha dirigindo-se para um baile da duqueza de Orleans, teve, para entrar na carruagem, de consentir que lhe tirassem uma pluma, que servia de grimpa áquella torre, e tornar a deixar collocal-a ao apear-se do trem. D'outra fórma não cabia. Pois as carruagens reaes d'então tinham uma prodigiosa altura!

Em 1777, Maria Antoinette enviou á imperatriz Maria Thereza, sua mãe, um retrato seu, penteada na ultima moda. A imperatriz devolveu-lhe, lastimando que um fatal engano fizesse, que em vez do retrato da rainha, lhe enviassem o d'uma comediante.

A lição não aproveitou ainda assim, e as torres conservaram-se em pé até 1780, em que a rainha perdeu os seus formosos cabellos, após um parto laborioso.

Durante mais de quarenta annos os penteados não só deixaram de subir, mas até baixaram.

Em 1800, o penteado era o mais singello possivel. Em vez dos torreões de cabello, vieram as grinaldas de flores. A formosura realçava com esta velharia, imitação de antigos costumes. Na edade de oitenta annos ainda Anacreonte nos apparece com uma corôa de rosas e lá nos diz a historia, que Alcibiades mudava de corôa tres vezes por dia.

Sophocles fazia repetir uma das suas tragedias quando lhe annunciaram a morte de Euripides, exilado. Sophocles tirou então da cabeça a sua corôa, em signal de luto; todos os actores o imitaram e o espectaculo não continuou.

Em 1813 as mulheres penteam-se á *chineza*.

Em 1820, o visconde d'Arlincourt publica o *Solitario*, o mais chato, mais pretencioso e detestavel de todos os romances, que a litteratura franceza tem atirado á face da Europa. Surge o penteado *á solitaria!!!*

Em 1840 as inglezas vulgarisam a mania das travessas, depois lavra a desordem nos cabellos, surgem mil penteados, qual mais extravagante e caricato. Mais tarde o penteado á *Stuart*, notavel pela armação de seda e algodão que comportava e que, sem offensa, se podia construir com egual limpeza, mettendo por baixo do cabello duas murcellas d'Arouca.

Annos mais e apparecem as cuias em forma de castanha, dependuradas na nuca, para ensebarem os vestidos, o pescoço e quantos braços o cingissem. Estas augmentaram, subiram, e vivem e reinam actualmente empoleiradas na cabeça das senhoras, para lhe tornarem defeituosa e dispertarem a hilaridade ao homem mais circumspecto.

Ha dias annunciaram-se *fórmas de cuias*. Foi vel-as. Sabem o que eram? Especies de côcos feitos de arame e lan de colchão!.... Cabia aqui o celebre soneto de Tolentino. O poeta previa o futuro e a sua musa risonha preadivinhava as horrendas *cuias*.

Ahi fica materia sufficiente para uma larga historia, que eu de certo escreveria se me não fallecesse talento e tempo. Por baixo não perde o assumpto, pois anda acima da cabeça e nenhum escriptor pode envergonhar-se de o tractar amplamente, quando Alexandre Dumas está escrevendo uma *Arte culinaria*. A cabeça d'uma mulher formosa deve decerto inspirar mais interesse do que a negra cassarola d'uma defumada cosinha. E d'ahi, muitos haverá que não pensem assim. Louvado Deus! A cada canto apparecem homens a gritar contra as mulheres, e a estatistica dos casamentos augmentando sempre!

CESAR DE SÁ.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Buarcos, 23 de setembro

Na terça-feira continuou a incerteza e consternação dos habitantes d'esta villa até mais de meia tarde, pois que nem o vapor nem os barcos dos pescadores appareciam, apesar do mar ter amansado bastante.

De tarde porém veiu communicação telegraphica de que os dous barcos haviam arribado a salvo a Peniche pelas 3 horas da tarde.

Na quarta-feira ao amanhecer appareceu á vista o vapor *Mindello*. Viu-se de terra estar fallando com um barco de pescadores, que tinha sahido para o mar, e depois veiu parar em frente de Buarcos e lançou o mariante para a fortaleza perguntando pelos pescadores. Da fortaleza ninguem lhe respondeu, porque parece que não tem mariante e por isso o zelozo patrão do salva-vidas, e piloto da barra, o sr. Jacintho de Abreu Guerra, que reside aqui em Buarcos, mandou lançar á agua uma pequena embarcação, e foi a bordo informar o commandante do destino dos pescadores: e de tudo que havia. O commandante agradeceu o zelo com que o digno piloto procedia e encarregou-o de enviar um officio á capitania do porto, ficando á espera da resposta.

O sr. Guerra veiu para terra, e o officio foi ao seu destino.

O sr. capitão do porto apresentou-se promptamente para ir pessoalmente a bordo, onde foi acompanhado pelo sr. Guerra, e por este seu creado, que lhe está escrevendo.

O commandante do vapor disse então, que tinha largado a boia do Téjo ás 2 horas e meia da madrugada da vespera, mas que não vira os pescadores, nem podera chegar mais cedo por causa do muito mar e vento norte que encontrara pela prôa. Que no entanto vira dous barcos na tarde anterior investindo a Peniche, mas que iam completamente livres de perigo.

Recebeu a resposta escripta do sr. capitão do porto ao seu officio, despediu-se d'este, assim como o resto da officialidade, e de novo repetiu nos termos mais lisonjeiros os seus agradecimentos aos serviços que com tamanha dedicação volontariamente lhe prestara o sr. Guerra, e o vapor aprouou ao sul e tomou o rumo de Lisboa, sulcando garbosamente as aguas, pois que é um elegante navio.

O commandante era o sr. José Ologano Preto, cavalheiro muito delicado.

O sr. Guerra é já muito conhecido pelos relevantes e arriscados serviços por muitas vezes prestados nesta costa, e pelos quaes foi já uma vez condecorado com a medalha de prata de D. Maria II por serviços humanitarios prestados com risco de vida. Nesta occasião mostrou mais uma vez a sua dedicação pelo serviço publico, como supponho que será attestado pelo digno commandante do vapor.

O sr. capitão do porto tambem foi muito sollicito tanto em comparecer á chegada do vapor, como em sollicitar soccorros para os infelizes pescadores.

O mesmo posso dizer das auctoridades administrativas da Figueira, mas devo notar, que a presença das auctoridades administrativas e maritimas é indispensavel quando em Buarcos occorrem casos d'estes, pelo menos até que os pescadores se resolvam a tripular e sahir com o salva-vidas.

Os srs. drs. Jardim, Luiz da Costa, Fernando de Mello, e outras muitas pessoas foram testimunhas da obstinada teimosia dos pescadores em resistirem ás instancias do digno patrão d'aquelle barco que o lançára ao mar.

Escrevo ás 5 horas da tarde, e com quanto se espere a cada momento pelos barcos que deviam sahir hontem de Peniche, até agora não se avistaram. A anciedade agora é de outra especie. Todos suspiram por abraçar os seus parentes. Qual sobe ás eminencias em cata de os avistar, qual cosinha o jantar para lhes ter prompto, e preparam-se para chorar de alegria os que ha dois dias choravam de dôr e consternação.

Parece que esta transição de sentimentos se passa egualmente no caprichoso oceano. Furioso e parecendo querer desfazer-se em montanhas de agua embravecidas ha pouco, agora está liso como um prato; mansissimo.

O dia é dos mais formosos que tem tido setembro.

Da minha janella, que tem por visinho fronteiro, a vastidão do mar, estou vendo quatro embarcações, que nesta maré sahiram a barra. São tres hiates carregados de pedra, para o Porto, e um patacho inglez com sal para Inglaterra.

O dia está de rosas, apesar de quente, e o mar de leite. As companhas da sardinha trabalhando a meio da praia; e os barcos grandes e pequenos da pesca, cruzando no mar, vindos de pontos differentes, trazem á praia os productos da sua arriscada e penosa industria. Enchem este aprazivel movimento de labotação maritima numerosos grupos de banhistas.

Tinha aqui, paredes meias, uma visinha, que se retirou hoje, por lhe ter chegado a noticia de uma irmã sua se haver suicidado em Condeixa.

É notavel porém que ao mesmo tempo que esta noticia aqui constava, sabia-se tambem que uma mulher casada se lançára a um poço na Figueira, suicidando-se, dizem, não sei, por maus tractos do marido.

Ambos os suicidios foram provenientes das travessuras do senhor Cupido, que é o maior assassino dos tempos modernos.

Brevemente tenciono dar-lhe algumas noticias importantes d'estes sitios.

24. — São 9 horas e meia da manhan, e agora mesmo tocaram em terra os dous barcos, que haviam arribado a Peniche. Sahiram d'este porto hontem ás 2 da madrugada. Foi tocante o desembarque dos homens, ao cahirem nos braços das suas familias, que os vieram receber á praia. Ha muito que não vejo drama tão commovente. Os homens saltavam em terra desfigurados e commovidos ainda pela lembrança do perigo, e as suas lagrimas confundiam-se com as dos paes, dos filhos, das esposas e parentes que os abraçavam soluçando. Aquelle corria soffrego para o filhinho ou para o neto.

Commoção sublime; e olhos nenhuns, ainda os mais indifferentes, podiam furtar-se ás lagrimas.

Cascaes, 21

Continuou a festança.

Sabbado, domingo e ainda hontem o *Lusitano* fez diversas viagens. No sabbado á noute inaugurou-se o theatro *Lima*. Está bem acabado; e ao que parece com boas condições acusticas. Parecia muito grande, quando se construia; mas é de grandeza regular para a terra em epochas extraordinarias, como a actual. Foi noute de enthusiasmo. Theatro litteralmente cheio. Convite a todas as familias banhistas e da terra. Tudo gratis. Representaram curiosos, e do theatro da rua dos Condes de Lisboa alguns actores: do Gymnasio veio só o inexcedivel Valle. Está visto; gargalhada perenne, em quanto este esteve em scena.

Além do vapor vieram no domingo cinco omnibus, e 120 trens. Das povoações proximas concorreu povileo immenso. Não havia canto vasio: gentio, e alimarias de toda a casta; varros, carretas, e vehiculos de todas as especies, fórmas e feitios. Vê-se, não se descreve. De qualquer altura descobria-se arraial immenso. A villa apresentava risonho e animado aspecto. Pela rua direita (o chiado de Cascaes), pela praça, passeio, praia de ribeira, junto dos hoteis, á porta das tendas e das tabernas, tudo transbordava de povo. Ainda era noute, já o povo affluia a Cascaes; e cavalleiros e trens e gente de pé alvorotavam a villa, e seguiam estrada de Cintra. Patrulhas da municipal de Lisboa tornavam mais imponente o aspecto da terra. Dir-se-ia o esperar-se algum grande personagem!... Ás 8 horas entrava por essa estrada cavalgata grande, e grande numero de trens, acompanhando a rasgado trote onze touros, que deviam ser corridos por curiosos. O enthusiasmo da fidalguia portugueza por este divertimento passa a delirio. Homens e senhoras, todos nesta occasião parecem fóra de si. Entre os cavalleiros, que precediam o cortejo, vinham as sr.as duqueza de Palmella e condessa de Ficalho e outras senhoras. E não era festa, que não tivesse tido vesperas. Já dias antes em grande cavalgata e muitos trens tinham ido, senhoras e homens, visitar os touros ás coutadas, onde se achavam...

A praça é a mesma do anno passado, aberta de um lado, para que o espectaculo podesse ser presenceado do contiguo outeiro pelo povo, que não cabia lá dentro. Estava engrinaldada com festões de bucho, entremeiados de flores e bandeirollas de variegadas côres. O outeiro offerecia vistosissimo aspecto. Ás 4 horas foi saudada com girandolas a chegada de El-Rei, Rainha, Principes, e Infante. O espectaculo andou bem. Nada houve de notavel além de duas cabeças quebradas, consequencia do estupido divertimento das chamadas *pégas*. Os touros eram de fina raça, vivos, alguns possantes, todos novos, e ainda não corridos. Era preciso olho vivo e pé leve. Saltavam com incrivel ligeireza a primeira trincheira, e por vezes chegaram a cavalgar a de resguardo da entrada, o que produzia sempre panico e desordem no extenso arraial do campo e outeiro contiguo. Girandolas annunciaram o fim do espectaculo. A familia real recolheu immediatamente a Belem. Á noute houve no theatro baile esplendido. A platéia egualada com o palco formavam duas grandes salas. Concurso numeroso; 90 a 100 senhoras; 200 a 300 cavalheiros. Muita animação; bom serviço; dançar com frenezim. Tocava musica instrumental na ordem nobre em frente. D'esta e da varanda fazia o baile vista linda.

A proposito de baile, o que suscita a ideia d'um club ou casino, leu mal, se na minha anterior leu *ensino* em vez de *casino*. No baile houve um desaguisado entre dous *gentlemens*, que terminou com alguns murros cá fóra. Creio piamente que nesta *doce* expansão não deixou de entrar travessura do deos vendado: fala-se em uma carta publicada em um jornal. — provavelmente por sugestão d'esta endiabrada creança!.. Fosse como fosse, dadas *á boa mente* aquellas *pacificas* explicações, e salva a honra de cada um, voltaram ás salas, e nem por isso foi sequer por momentos interrompida a harmonia d'aquelle pequeno universo. Apenas se perguntou porque é que um dos belligerantes, que tão lindos olhos tem e vista tão apurada, careceu de pôr oculos com vidros defumados durante o resto da noute, e porque motivo, estando tão arejada a casa, tão instantaneamente se escandeceram as faces do outro!..

Hontem, segunda-feira, repetiu-se o theatro, — d'esta vez pago. Enchente real. 600 a 700 pessoas. Representou a companhia do theatro da rua dos Condes, que pôz em scena comedias ridiculas e indecentes. Fiasco inteiro; perenne e estrondosa pateada. Todos lamentaram este acontecimento, que mal agourava o theatro. Aos bons banhos e aos purissimos ares d'esta praia era preciso juntar alguma distracção. Em falta d'um *rendez-vous* para as horas do dia, a inauguração do theatro era um acontecimento esperado com alvoroto. Devia a direcção comprehender este sentimento geral, e em vez de precipitar a abertura do theatro, procurar inaugural-o com bons actores e peças escolhidas. Não o fez; os acontecimentos de hontem devem ser-lhe severa lição.



NECROLOGIO

descobre-te e resa a Deus,
que vão plantar no canteiro
a flor destinada aos céos;
resa e chora, se tens prantos,
que lá cobre a sepultura
amor, mocidade, encantos,
riso, pranto e desventura.

THOMAZ RIBEIRO.

Na primavera da vida, quem tal diria, que a morte descarregava a dura fouce, e vinha roubar aos carinhos da esposa, e dos paes, um ente que lhes era tão caro!

Ainda ha dois annos, quando se ligou com os laços do hymeneu, tanta alegria, e hoje a esposa que tão pouco gosou os carinhos do marido, chora a sua perda!

Viuva rola que no ermo chora
e sem abrigo, e só, já nada espera;
o relogio fatal parou nas horas
das tuas desenove primaveras.

Choremos nós tambem, porque o amigo que pranteamos é digno d'isso.

Quem conheceu Manuel Baptista, e tractou com elle, sabendo que ainda moço, (vinte e nove annos) já não existe, poderá conter uma lagrima?! suppomos que não. Nós que o conhecemos bem de perto, sabemos a joia que se finou e por isso acompanhámos a esposa na saudade que lhe dilacera a alma, e com o poeta dizemos

Minha lyra tem sons d'alegria
Não se sintam nos ares vibrar;
Suas cordas só digam saudade,
Só relatem d'est'alma o penar.

G.

NOTICIARIO

Anniversario — Hontem foi o anniversario da morte do sr. rei D. Pedro IV, de saudosissima memoria.

Ás 10 horas foi celebrada na Sé Cathedral uma missa resada, a que assistiram as auctoridades e outras pessoas. Durante este acto sagrado a philarmonica *Boa-União* desempenhou algumas peças de musica. Fez a guarda de honra uma força do destacamento d'infanteria 11.

Voltámos á vacca fria — Penafiel pede um corpo de tropa, e a camara da cidade lá foi a Lisboa apresentar pessoalmente o requerimento dos habitantes. A cidade de Thomar clama tambem que a sua importancia e a sua posição merecem que um corpo militar vá aquartellar-se nesta industriosa povoação.

Coimbra, que está muito superior em tudo a estas duas terras, cruza os braços e não pede coisa alguma!

Os habitantes d'esta terra nem para si são bons, e a camara parece tambem não querer incommodar-se com coisas *de pequena* monta.

Mais dia, menos dia ha-de necessariamente ser construido um quartel porque o actual não tem as condições que exigem estabelecimentos d'este genero. Pois o que ha-de fazer-se ámanhau, faça-se hoje. Tracte a camara de combinação com o governo de construir um quartel com extensão e commodidades aconselhadas pela hygiene, e peça ou antes exija para aqui um corpo de tropa. Porque a camara póde exigil-o em nome da justiça e da egualdade, visto que outras povoações, que não pódem soffrer comparação com esta terra, gozam d'essa regalia e auferem os interesses que d'ella lhe provêm.

Já não é a primeira vez que fallamos em tal assumpto; mas nós estamos condemnados a ter auctoridades indolentes, que pouca consideração ligam aos negocios sérios.

A camara municipal póde fazer muito, o caso está em que ella queira desligar-se de considerações pessoaes, e dedicar-se do coração a esta empreza.

Não lhe faltará o apoio da cidade, nem justiça no seu requerimento. E quando a terceira cidade do reino pede, e pede com justiça, o governo ha-de attendel-a, como ella merece.

E nós seremos tambem attendidos pelo corpo municipal? Veremos, e não largaremos mão d'este interessantissimo assumpto.

Partida — No comboyo da noute, de quinta-feira, partiu para Lisboa o sr. visconde de Villa Maior. S. ex.ª volta com a sua familia no dia 28 do corrente.

Sociedade Terpsichore — A inauguração da nova epocha d'esta sociedade terá logar no dia 10 do proximo outubro. Nesse dia haverá um baile, para o luzimento do qual a direcção emprega os maiores exforços.

Noticias da Figueira — A absoluta falta de espaço impede-nos de publicar toda a correspondencia do nosso amigo *Aristoteles*. D'ella, porém, transcrevemos os seguintes periodos:

«..... Para que faça ideia do socego em que estava o mar, basta que lhe diga que vi as duas formosas crianças do meu particular amigo S. J. a tomarem banho sem auxilio do banheiro! Como estava o mar!

.....

Estão aqui, e são meus companheiros na hospedaria, o digno deputado por esta villa o sr. José de Moraes, e o meu digno collega o sr. conselheiro dr. Henriques Secco. Segundo tenho observado, estes dous cavalheiros são constantemente visitados pelos seus amigos, que os têm muitos nesta terra. O sr. José de Moraes já visitou o hospital da Santa Casa da Misericordia, e, segundo ouvi a s. ex.ª, ficou satisfeitissimo do modo como o encontrou. Hoje, ao jantar, ouvi a s. ex.ª, que é um hospital modelo, e que é merecedor dos mais altos elogios o sr. Julio Cesar A. F. Mouro, piloto-mór d'este porto, pelos relevantes serviços que tem prestado a tão util instituição.

Á ultima hora — meio dia. — Entra pela barra dentro a canôa *Boa viagem*, commandada pelo seu amigo Corte Real; traz por marinheiros os seus sympathicos patricios Barbosas. Vem de Buarcos, com uma hora de viagem, e traz de carregamento grande porção de bons ditos e muita pilheria.

— Sahe a barra a canôa *Feliz Viagem*, commandante o seu amigo Antonio Mendes de Castro, tendo por tripulantes outros rapazes. Vão para Buarcos conduzir uma carregação de flores, de que esperam auferir bons lucros.

— *N. B.* O commandante da primeira canôa, apesar dos seus presumidos conhecimentos nauticos, teve o desgosto de deixar encalhar a embarcação.

Aristoteles.

Reitoria da Universidade — Escreve-nos de Lisboa um nosso dignissimo amigo, dizendo-nos que se falla com insistencia na nomeação do sr. Pestana, actual governador da India, para reitor da Universidade, e que a escolha do sr. visconde de Villa Maior para este cargo foi uma luva lançada ao primeiro estabelecimento scientifico do paiz, porque o sr. visconde é professor da eschola polyctenica de Lisboa.

Permitta-nos porém s. ex.ª que discordemos da sua aliás auctorisadissima opinião.

O sr. visconde de Villa Maior pertence á eschola polyctenica de Lisboa, mas é filho da Universidade, aonde cursou a faculdade de Philosophia. Este unico facto seria para nós segura garantia de que s. ex.ª ha-de promover tanto quanto estiver ao seu alcance o lustre da corporação universitaria e o augmento do bom credito e fama que a nossa Universidade goza entre as nações cultas da Europa.

O sr. visconde é um homem de altos dotes d'espirito e profundamente versado na sciencia a que dedicou os mais bellos annos da sua vida; á Universidade deve o bom nome de que tem gozado, porque nella bebeu a illustração que o fez notavel. Isto nos basta. Estamos convencidos que o governo de s. ex.ª será notavel por justissimas reformas e pela elevação da disciplina, que ha annos a esta parte se relaxava torpemente, á altura que lhe marcam os estatutos e as conveniencias bem entendidas.

E nesta opinião continuaremos, se factos posteriores nos não evidenciarem o contrario.

Theatro de D. Luiz — Recebemos do distincto actor, o sr. Apolinario, a seguinte carta, que da melhor vontade publicamos:

Sr. Redactor. — Deparei no seu muito acreditado jornal com uma noticia relativa ao theatro de D. Luiz em que se mencionam espectaculos que não são do reportorio da empreza que alugou aquelle theatro, e da qual eu me honro de ser o gerente; e julgando que tal erro procede de terem informado mal a v. apresso-me a declarar-lhe quaes os artistas que fazem parte da companhia que alli vae funccionar, para dissipar qualquer duvida que possa influir no animo do publico a noticia a que alludo.

Compõe-se a companhia dos seguintes artistas:

D. Carlota Velloso Salazar — D. Maria Joanna Pereira — D. Elysa da Conceição e Sousa — D. Maria Azevedo — D. Amelia Virginia de Lima — D. Maria Rosa Teixeira — Apolinario d'Azevedo, actor-ensaiador — Antonio de Magalhães — Innocencio José do Amaral — Joaquim Ignacio Pereira — Jacintho de Moura Tavares — Henrique Sanguinetti — Antonio Dias Guilhermino — Pedro Nunes Ferreira — Miguel Epyphanio de Sousa.

O reportorio é composto de uma linda colleção de dramas e comedias, sendo o espectaculo de abertura no dia 16, composto do drama historico *Henrique diabo* — e da comedia em um acto — *Uma troca de ligas*.

Se lhe parecerem d'alguma utilidade os esclarecimentos que acabo de expôr, sirva-se v. dar-lhes publicidade.

De v., etc.
Apolinario d'Azevedo.

Está pois feita a rectificação ao engano da pessoa que nos informou. Nós estimamos que nos enganassem, porque um espectaculo de declamação é infinitamente superior a essas pantomimas comicas com que estão por ahi a degradar a arte e até a offender a moralidade.

Esperamos muito da companhia, porque fazem parte d'ella alguns actores a quem o publico já victoriou com enthusiasmo por differentes vezes no theatro de D. Luiz. É de crer que não falte a animal-os novamente com os seus applausos.

Obras publicas e municipaes — Vae muito adiantado o levantamento do muro que ha-de sustentar o leito da parte da estrada da Beira, junto ao caes do Cerieiro.

A obra tem proseguido com a maxima actividade, e vemos geito de ficar concluida antes do inverno.

É credor dos maiores elogios o sr. Heitor de Macedo, director das obras publicas neste districto, pelo zelo e actividade com que tem dirigido os trabalhos. Aos esforços de s. s.ª é devida a presteza com quem tem corrido a obra.

O levantamento do Caes Novo tambem está quasi prompto. Falta unicamente nivelar o terreno, e estabelecer as barandas ao longo do passeio.

Já é de mais — Se nós acreditassemos em bruchas e maus olhares, diriamos que os passeios da Sophia estão embruxados.

Bradamos, clamamos e instamos para que a ill.ma camara mande concertar aquelles passeios, que, quando chove, estão intransitaveis; mas é escusado pedir, porque não nos ouvem.

Pois, senhores. Tambem nós agora somos teimosos.

Então mandam ou não concertar os passeios da Sophia?

A araucaria da Universidade — A araucaria que se plantou, ainda não ha muito tempo, no meio do pateo da Universidade, tem-se desenvolvido por tal forma, que os seus ramos inferiores já vão de encontro ao abrigo de madeira que a resguarda. Para que a formosa planta não soffra na sua forma esbelta e symetrica, torna-se de urgente necessidade fazer remover d'alli o anteparo, ou dar-lhe ambito maior. Chamamos para isso a attenção do sr. mestre das obras da Universidade.

Roubo — Na noute do dia 21 para 22 do corrente mez foram roubados do cêrco dos orphãos 16 cobertores de papo e duas torneiras de bronze. Suppõe-se que os larapios eram pessoas já conhecedoras do terreno, pois ha vestigios de terem entrado pela cêrca dos Jesuitas.

A auctoridade procede, e.....?

Fallecimentos — Falleceu na Figueira da Foz o sr. João Fernandes Gaspar, recebedor do concelho d'aquella villa.

— Tambem falleceu hontem nesta cidade o sr. Moraes, antigo empregado da camara.

Obras no Jardim Botanico — Já se começou a demolir a casa vermelha do Jardim Botanico, que fica proxima da estufa, para tornar mais regulares e desafogados os terraplenos que lhe ficam contiguos.

Feira em Soure — A feira de S. Matheus, em Soure, esteve muito fraca. O numero dos negociantes era consideravel, mas poucos compradores appareceram, e esses mesmos com pouca vontade de comprar, de sorte que arrastavam a fazenda até muito baixo preço.

A ordem publica não foi alterada. Houve alguns furtos, mas de pequena importancia.

Estão loucos — Escrevem o seguinte á *Correspondencia d'Espana*, que nós transcrevemos para desenfastio dos leitores:

Pariz, 19 de setembro. — A Hespanha já tem rei; é D. Luiz de Portugal. Assim ficou convencionado nas conferencias celebradas nesta capital. Olózaga triumphou. Quando Prim chegou, havia varias difficuldades para realisar o pensamento da união iberica, porém todas foram vencidas.

Para tranquillisar o governo inglez, que ao primeiro rumor que chegou aos seus ouvidos enviou para as costas da Peninsula uma poderosa esquadra com 8:000 homens de desembarque, foi chamado a Vichy o ministro hespanhol Rancés, que marchou para Londres, e conseguiu do governo inglez que commissionasse lord Clarendon para passar a Pariz a fim de tractar da questão iberica.

A familia real portugueza hesitou até principio do actual mez; porém depois accedeu a tudo, e o marquez de Nisa dirigiu-se a Madrid, conferenciou com algum personagem politico, e logo foi a Vichy apresentar o consenso d'El-Roi D. Luiz á combinação projectada. A observação que se fazia de que os portuguezes não se prestariam a tal combinação, respondeu o marechal Saldanha, compromettendo-se a abafar com o exercito qualquer revolução popular.

A questão, pois, ficou regulada da forma seguinte:

D. Luiz de Portugal abdicará a corôa em seu filho primogenito. Este terá por tutor até á maioridade seu avô D. Fernando, que será nomeado regente do reino. Ficará estabelecido que no filho de D. Luiz ficarão unidas as corôas de Hespanha e Portugal, porem conservando cada nação sua autonomia, sua administração e o seu parlamento.

Este accordo será apresentado por Prim e Silvela aos seus companheiros de Madrid, não se tendo compromettido estes dous ministros senão a sustentar o que resolver todo o ministerio, ao qual será apresentada franca e livremente a questão.

O governo hespanhol apresentará ás côrtes um projecto de lei neste sentido, e o general Prim compromette-se a *fazer cumprir* o que as côrtes decretem.»

Decididamente o correspondente estava a escrever na lua, ou quiz divertir-se á custa da credulidade dos hespanhoes.

Quanto ao assumpto da correspondencia continuamos a consideral-o como uma calumnia miseravel, indigno do animo generoso e patriotico do nosso monarcha.

— —

A' caridade publica — Abrimos hoje nas columnas do nosso jornal um subscripção a favor de um infeliz.

Luiz da Costa, casado, e residente em S. Martinho do Bispo, acha-se gravemente doente com um cancro na cara que o tem quasi ás portas da morte. É triste e doloroso o seu estado! Sem meios de subsistencia e na mais completa miseria implora em seu auxilio a caridade publica, e estamos certos que ella não lhe negará o seu obulo.

Luiz da Costa era o impressor do nosso jornal, quasi desde a sua fundação; e trabalhou quanto poude. Hoje geme no leito da dôr com uma horrivel enfermidade, soffrendo os horrores da miseria.

Ás almas bemfazejas pedimos uma esmola para o honrado e laborioso artista.

ANNUNCIOS

Attenção

1 Traspassa-se, até ao S. João de 1870, o arrendamento d'uma casa no Terreiro da Erva, onde em tempo esteve o Hotel do Caminho de Ferro. É uma casa nova com quintal e poço d'agua, e excellentes commodos para uma familia; a renda será modica. Tracta-se na mesma casa com o actual arrendatario.

Grande leilão de mobilia

2 André Barreto Chichorro, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico que desde o dia 8 até ao dia 23 do proximo mez de outubro ha-de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro de Villas-Boas.

N. B. Os moveis poderão ser vistos em qualquer dos dias acima mencionados, porém a venda em leilão sómente terá logar nos dias 21, 22 e 23 d'outubro. (5)

Leccionista de Introducção

3 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3. (3)

O HOMEM QUE RI

O primeiro volume d'este lindo romance de Victor Hugo já se acha na livraria Universal, rua do Visconde da Luz; o segundo que completará esta interessante publicação tambem brevemente alli se encontrará e custará 500 réis.

Na mesma livraria se vendem entre outros almanacks para 1870, o de Castilho por 240 réis. — O novo Codigo dos Tabelliães por J. S. D., preço 800 réis, e todas as mais obras recentemente publicadas alli se encontram.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO
EM COIMBRA
N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7
(9)



EXPEDIENTE

A administração d'este folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Muita attenção

7 Nesta redacção se diz aonde se recebem até 10 estudantes, dando-lhes cama e mesa, com bom tracto, por 12$000 réis mensaes. (3)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chagnentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:424 Quarta-feira, 29 de Setembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 29 DE SETEMBRO

Duas noticias de bem differentes impressões vieram surprehender os ultimos dias do mez de ferias. Uma extremamente lisongeira para importantes interesses do nosso commercio, outra consideravelmente inquietadora para a nossa tranquillidade nacional.

Infelizmente a primeira carece ainda de confirmação. É a que se diz recebida em Lisboa pelo telegrapho, annunciando a, tantas vezes annunciada, derrota completa de Lopez, e consequentemente o appetecido termo da desastrosa guerra com o indomavel Paraguay. Diz-se mais que a acção fôra commandada pelo conde d'Eu, e que Lopez fugira.

É possivel que á hora em que escrevemos seja ractificada ou desmentida esta noticia. Se os nossos votos podessem contribuir para uma das duas cousas, não é preciso dizer quanto nos alegraria o termo de uma lucta, que traz ha uns poucos de annos compromettidos interesses communs, mais importantes decerto para o Brazil, que empenha a honra e a fortuna, mas mui valiosos tambem para Portugal, que, além dos laços de parentesco e amisade, mantém ainda largas relações commerciaes, que a guerra traz profundamente affectadas.

Mas com a franqueza que a verdade e a justiça reclamam, mormente quando se escreve sobre acontecimentos, que hão de ser apreciados pela historia, devemos dizer que não póde ser conscienciosa, nem fazer honra ao Brazil a triste adulação que se pretende fazer-lhe nos termos aviltantes em que se falla de Lopez, deprimindo o seu caracter, o seu valor e os seus dotes militares e politicos.

Quando a independencia de um povo pequeno mas exforçado não fosse sympathica para nações e homens que todos os dias porfiam pela sua autonomia e existencia livre e independente, a propria dignidade das armas de um dos imperios maiores do mundo e de mais duas republicas 'alliadas pedia que não se deprimisse um inimigo, a quem ainda não poderam vencer em uns poucos de annos de guerra desigualissima em numero, força e recursos para elle, mas encarniçada, tenaz e desesperadamente disputada passo por passo.

Quanto mais que a verdade é, que a lucta sustentada pelo Paraguay e pelo seu audacioso e indomavel chefe é um prodigio de heroismo, e de patriotismo e valor, que um dia parecerá mytologico, como já hoje succede com as gloriosas recordações das nossas luctas de independencia.

Além d'isso é indispensavel conceder aos excessos de uma guerra d'aquella natureza o que é natural a todas as guerras, ainda as que são feitas pelas nações mais civilisadas, pois que a primeira de todas as atrocidades é a propria guerra. Não fazemos a apologia das barbaridades ou dos excessos de Lopez, mas repugna-nos o modo despresivel porque é apreciado o notavel dictador, cuja difficil posição não poderia sustentar-se sem grande força de vontade, sem grandes recursos militares e administrativos, sem grande desprendimento da vida e amor nacional.

Esta parece-nos a verdade; e a propria honra do Brazil exige que ella se diga, porque de outro modo não teria explicação honrosa para as suas armas e dos seus alliados não terem até hoje vencido um inimigo, a quem apenas se pretende conceder o titulo de barbaro.

Os nossos votos são pelo acabamento da guerra com honra para o Brazil, mas não ha especulação nem interesse que nos leve a adulal-o com sentimentos falsos e injustos.

A outra noticia, se tem importancia é a que lhe provêm de motivos analogos aos que acabamos de repudiar. Tracta-se de uma questão sympathica para angariar leitura, e para tirar partido contra ministros, que ha pouco perguntavam dos bancos da opposição ao governo então existente se era auctorisada por elle a publicação que se fazia de artigos e discursos ibericos nos seus periodicos semi-officiaes.

Tracta-se de uma carta de Pariz publicada pela *Correspondencia de Hespanha*, em que se revelam combinações ibericas que se dizem definitivamente ajustadas 'naquella capital.

Demol-a mui de proposito, porque é o melhor modo de lhe tirar a importancia, que ou a credulidade demasiada, mas pouco crivel, ou a especulação disfarçada em patriotismo pretendem dar-lhe.

Não póde haver quem possua um ponco, muito pouco de bom senso que não veja 'naquelle documento, ou o entretenimento de algum curioso, ou um alinhavado de disparates insulsos e mal cosidos, se houve quem os urdiu para tirar d'elles resultados serios.

A origem parece evidentemente a mesma da celebre correspondencia da agencia Fabra, que ha tempo appareceu na imprensa, e que se verificou ser falsa.

Não vale a pena mesmo analysar as tolices, que se contam por cada uma das suas referencias, mas agora relanceamos os olhos para a carta, e dêmos logo com o periodo em que se diz que o marechal Saldanha promettera suffocar com o exercito qualquer movimento popular contra a celebrada união, que se deve reduzir a haver um só monarcha para ambas as nações. Nós que conhecemos o nosso exercito, sabemos que isto é plausivel!

Começa a carta por annunciar que a Hespanha já tem monarcha, que é D. Luiz; e termina dizendo que a questão ficou regulada, primeiro, abdicando D. Luiz a corôa no seu primeiro filho; segundo, que este filho ficará sob a regencia de seu pae até á maioridade, e terceiro, que ficará sendo o successor das corôas dos dous paizes.

Parece-nos que dar importancia a esta amalgama de desconchavos é cousa inutil.

Lê-se no *Diario do Governo* de segunda-feira:

«*Meu caro duque.* — Paço de Mafra, 26 de setembro de 1869. — Constando-me que alguns jornaes têm asseverado, que, em virtude de combinações ultimamente feitas em Pariz, eu abdicaria em meu filho a corôa de Portugal, sob a regencia de meu augusto pae, acceitando a de Hespanha, e não desejando que tão infundado boato tome incremento, e se me attribuam, em assumpto de tanta gravidade, intenções que estão longe do meu animo, venho pedir-lhe, meu charo duque, que faça com a maior brevidade desmentir similhante noticia.

Se a Providencia tem reservado dias de dolorosa provação á minha patria, espero, confiado no amor do paiz e na alliança sincera da liberdade com o throno, poder resistir a essas temerosas eventualidades. O meu posto de honra é ao lado da nação. Hei-de cumprir os deveres, que o amor das instituições e a lealdade á patria me impõem. Nasci portuguez, portuguez quero morrer.

Seu affeiçoado, — *Luiz.*»

Para nós e para todo o povo portuguez, que conhece e admira as altas virtudes civicas e o animo patriotico d'El-Rei, esta declaração era desnecessaria. Mas é bom que na Europa e no mundo se saiba, que o nosso monarcha, como rei, sabe comprehender os deveres do seu cargo, como portuguez, está prompto a defender por todos os meios a independencia nacional.

Pois que? Não é o sr. D. Luiz descendente de D. João I, que derrotou as hostes castelhanas e firmou em bases solidas o throno portuguez? Não é o nosso monarcha neto de D. João IV, o rei animoso e exforçado que levantou de novo ao vento o estandarte lusitano, espesinhado durante 60 annos pelos tigres de Hespanha? El-Rei tem lido muitas vezes na historia patria as façanhas heroicas dos filhos de Portugal; e Elle bem sabe que nunca se consentiram allianças

FOLHETIM

CONSIDERAÇÕES PRACTICAS A PROPOSITO DAS MANHAS DE UM CARVOEIRO

Ha tempos descrevi o *typo* do carvoeiro, consideraudo-o pelo melhor lado, e lamentando a triste condição a que elle está sujeito. Mostrei que o carvoeiro fazia casamentos, e se um dia era o patife de grande marca, no outro apresentava-se o artista laborioso, que lucta com as geadas, com as chuvas, com o calor do estio, para suster a fome á esposa e aos tenros filhos.

Mas tudo 'neste mundo tem o seu lado mau. O justo pecca sete vezes por dia; que admira pois que o carvoeiro, que não aspira á perfeição ideal porque é materialista tão ferrenho como a dura cepa que elle queima, peque tantas vezes quantas são as vendas que faz no cidade?

Eu quero hoje fallar da artimanha do carvoeiro, quero acrescentar mais um capitulo á *arte de furtar* do padre Vieira, que todos os dias é enriquecida pelos ratoneiros com frequentes expedientes de todas as especies.

Mas antes peço licença para estabelecer a seguinte equação, cuja verdade ninguem de boa fé me poderá contestar:

A impostura está para o mundo, como o fuso para a roca, e a cebolla para o guisado.

Explicação — Assim como ninguem póde utilisar-se da roca sem o fuso, nem fazer guisado sem cebolla, assim ninguem póde viver no mundo sem o engano e a impostura, a não querer ser o bode expiatorio da má fé dos outros.

Demonstração fundada na experiencia — O marido engana a mulher e a mulher o marido; o namorado illude a namorada e vice-versa; o criado apesar de todas as cautellas do amo rouba-o descaradamente; o amigo engana o amigo, etc., etc.

Exemplo. — O sr. Anacleto Gonçalves é um esposo modelo, ou antes um marido *perola*. Só tem o defeito de recolher um pouco tarde, e de consummir a paciencia da sua D. Eufrasia, que espera até que elle recolha. Ella repete-lhe todos os dias:

— Ó meu Joãosinho, então ainda agora vens gosar a companhia da tua esposa, que tanto te ama? E uma lagrima desponta no olho esquerdo.

— Então que queres? Encontrei alguns amigos no club, que me obrigaram a jogar algumas partidas de wist. Diabo do wist.... é o meu unico vicio.

No outro dia á mesma pergunta, a seguinte resposta:

— Intrometti-me 'numa questão politica, e era vergonha retirar sem vencer os adversarios. Maldita politica.... tambem é o meu unico vicio.

Ora averiguado o caso, sabe-se que o *unico* vicio do sr. Anacleto é entreter-se em visitas, que não são muito lisongeiras para a sua honra.

O reverso da medalha. Anacleto está com sua esposa á janella. Passa um janota de bigode com guias e perna esticada. D. Eufrasia atira-lhe um sorriso, e faz-lhe um signal imperceptivel.

— Menina, quem é aquelle sujeito? interroga immediatamente Anacleto com as faces aquecidas pela febre do ciume.

— È um rapaz do meu tempo. Conhecemo-nos desde creanças.

Outro exemplo. — È um quadro vulgarissimo. Julio está ajoelhado aos pés da sua dama, exclamando 'num excesso de intimo amor:

— Adelaide, juro-te pelas barbas de meu avô, que te hei-de amar sempre. Se eu faltar á minha promessa, oxalá que a terra se abra e me engula para todo sempre.

Levanta-se, compõe o rosto, e continua:

— Minha querida, concede-me que faça o sacrificio de retirar-me porque me chama negocio da mais alta importancia.

O *negocio* é ter de fazer duas declarações eguaes 'nesse mesmo dia, e o tempo póde faltar-lhe.

E ella volta para a janella a esperar pelo quarto namoro.

Outro exemplo. — O dialogo passa-se 'numa cosinha.

entre os dois povos da Peninsula, senão as da amisade e concordia, dentro dos limites dos direitos de cada um.

Se a Providencia nos reservar dias de provação, El-Rei encontrará em volta do throno o povo portuguez, que nunca abandonou o rei, nem mesmo quando o rei se esqueceu d'elle. A dedicação ao chefe do estado é uma virtude innata no coração portuguez; e inspirada pelo amor a Deus, á patria e ao rei, a nação portugueza deu brado ao mundo, e deixou de si paginas brilhantes na historia do mundo.

Este amor, que é santo e firme, continuará a ser o mais solido escudo e a mais forte garantia da independencia de Portugal.

No domingo falleceu em Lisboa sua eminencia o sr. cardeal patriarcha, D. Manuel Bento Rodrigues.

Finou-se um varão respeitavel, que pelos seus elevados dotes intellectuaes e reconhecidos virtudes chegára até á maior dignidade da egreja Lusitana.

S. em.ª, nos differentes cargos ecclesiasticos que exerceu, manifestou sempre um espirito recto e esclarecido e um coração generoso e sincero. A pobreza sentirá a sua falta, porque o virtuoso prelado repartia com os necessitados os redditos da sua casa, minorando muitos soffrimentos, e matando a fome a muitos desgraçados.

A terra lhe seja leve.

Estão vagas tres dioceses. É a occasião mais propria para reduzir os bispados.

Economias, sr. Luciano de Castro, economias.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

SECRETARIA D'ESTADO

Tabella a que se refere a lei d'esta data, e que contém as alterações que pela mesma são feitas nas tabellas juntas ao regulamento de 4 de setembro de 1867.

(Continuado do n.º 1:423)

CLASSE 8.ª

Confirmações, dispensas e outras mercês

Licença para advogar concedida a pessoa que não seja formada em direito pela universidade de Coimbra . . . . . 18$000

Diplomas de officio de procurador ou sollicitador de causas nos tribunaes ou juizos de Lisboa e Porto . . . . . 7$500

Diplomas de officio de procurador ou solicitador de causas nos tribunaes ou juizos nas outras terras do reino . . . . . 3$600

Alvará de corrector . . . . . 9$000

CLASSE 9.ª

Diversos papeis

Acções ou titulos de bancos, companhias ou associações mercantis de qualquer natureza, incluindo aquellas cujas acções ou titulos não estejam sujeitas ao imposto do sêllo; por cada pertence que se lançar em cada acção de valor até 5$000 réis inclusivè $020

De 5$000 réis inclusivè para cima $060

Quando mais de uma acção se comprehender em um só titulo, pagar-se ha o sêllo correspondente a tantos pertences quantas forem as acções que contiver o titulo.

Estes pertences podem ser sellados com o sêllo de estampilha.

Conhecimentos das contribuições ou impostos directos, e os documentos de pagamento da contribuição de registo por titulo oneroso, por cada um, sendo a sua importancia:

Até 1$000 réis $010

De mais de 1$000 réis até 3$000 réis $020

De mais de 3$000 réis até 10$000 réis $060

De mais de 10$000 réis até 100$000 réis. . . . $100

De mais de 100$000 réis, 1 por milhar da sua importancia. . . . . 1 p. m.

O sêllo d'estes conhecimentos será cobrado conjunctamente com a contribuição ou imposto a que os mesmos conhecimentos respeitarem.

Nomeações dos vendedoros de estampilhas do sêllo, comprehendidas as dos actuaes vendedores, cada uma $100

TABELLA N.º 2

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo, antes de escriptos, ou com sello de estampilha, e estão sujeitos á disposição do artigo 4.º da lei de 1 de julho de 1867.

Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas e inactivas pagos pelo estado, dos empregados das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo, os dos pensionistas dos monte-pios ou caixas economicas, os dos respectivos empregados, os dos accionistas com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos Bancos ou companhias, ainda que gosem de privilegio de isenção do imposto do sello, os dos vencimentos dos empregados d'esses Bancos ou companhias, e os dos juristas com relação aos juros que recebam dos titulos de divida fundada:

De 5$000 réis até 20$000 réis $020

De mais de 20$000 réis até 50$000 réis $030

De mais de 50$000 réis até 100$000 réis. . . . $050

De mais de 100$000 réis até 200$000 réis. . . $100

De mais de 200$000 réis, por cada 100$000 réis, desprezada qualquer fracção que não attingir 100$ réis $050

Recibos e quitações por termos nos autos e processos judiciaes ou administrativos ficam obrigados ao imposto estabelecido para os mesmos titulos por escriptura ou escripto particular.

Quando os recibos e quitações do preço de arrendamentos e dividas forem passados por saldo, declarar-se-ha sempre a somma total do preço ou divida que se saldou, e os recibos ou quitações ficam sujeitos ás penas estabelecidas na lei, quando não existam devidamente sellados os recibos anteriores.

As dividas reconhecidas em autos de conciliação, que não constem de titulo anteriormente sellado, ficam sujeitas ao sello correspondente ao seu valor.

Letras de cambio saccadas em praças extrangeiras e possessões ultramarinas para serem pagas no reino e ilhas, letras da terra, letras ou escripturas de contrato de risco maritimo, escriptos á ordem, livranças, notas promissorias e bilhetes de cobre:

De 5$000 réis até 20$000 réis $020

De mais de 20$000 réis até 100$000 réis inclusivè . $100

Por cada 100$000 réis mais ou fracção de 100$000 réis $100

Letras de cambio saccadas no continente do reino e ilhas, para serem pagas em praças extrangeiras:

De 20$000 réis até 100$000 réis inclusivè. $050

Por cada 100$000 réis mais ou fracção de 100$000 réis $050

Letras saccadas em praças extrangeiras, quando simplesmente se negociarem em alguma parte da monarchia e pelo primeiro endosse:

De mais de 20$000 réis até 100$000 réis inclusivè . $050

e por cada 100$000 réis mais ou fracção de 100$ réis $050

TABELLA N.º 3

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo, antes de escriptos, ou com sêllo de estampilha, e cuja falta do competente sêllo não produz nullidade e póde ser supprida pagando-se as multas respectivas.

CLASSE 2.ª

Expediente das alfandegas

Alfandega municipal de Lisboa

Bilhetes de despacho para consumo ou qualquer outro effeito . $010

Bilhetes de despacho de sahida para generos livres. . . . $020

Guias de transito de cereaes por terra $100

Guias de embarque de cereaes para exportação, reexportação e transito $100

Guias de livre transito para qualquer effeito. $010

Alfandegas maritimas

Bilhetes de despacho de consumo, exportação e reexportação. . $040

Bilhetes de despacho de pescaria nacional $010

Guias de embarque por exportação e reexportação. $100

Guias de embarque por commercio de cabotagem $100

Guias de transito de generos sujeitos a direitos $100

Guias de livre transito para qualquer effeito. $020

Despacho geral de embarcações . $040

Passe de sahida de embarcações. $060

Certificado de lastro $060

Certidão de tonelagem . . . $060

Documentos que se juntarem aos despachos para servirem de esclarecimentos, cada um . . $060

Titulos de restituição de direitos por drawabac, segundo a importancia da restituição, o sêllo que se acha estabelecido para os recibos entre particulares e demais papeis comprehendidos na verba n.º 1 da tabella n.º 2, junta ao regulamento de 4 de setembro de 1867.

Alfandegas de portos seccos

Bilhetes de despacho geral . . $010

Guias de transito para qualquer effeito $010

Supprimidas todas as verbas do sêllo comprehendidas na classe 2.ª da tabella n.º 3, junta ao regulamento de 4 de setembro de 1867.

CLASSE 3.ª

Papeis commerciaes

Conhecimentos de carregações maritimas juntos ao manifesto da carga, ou despacho de sahida das embarcações, ou que se apresentem para se effectuar o despacho de importação, cada um. $060

Supprimida a verba de sêllo n.º 4 da classe 3.ª da tabella n.º 3, junta ao regulamento de 4 de setembro de 1867.

Documentos que substituirem os conhecimentos $060

Pertences em separado dos conhecimentos, cada um. $060

CLASSE 5.ª

Diversos papeis

Reconhecimentos de foreiros, cada um, não sendo a importancia do fôro superior a 10$000 réis $100

De mais de 10$000 réis. . . 1 p. c.

Certidões, cada meia folha . . $060

Carta de saude, cada uma . . $060

Termos de abonação dos vendedores das estampilhas de sêllo, cada meia folha $060

Arrendamentos por termos nos autos ou processos judiciaes ou administrativos ficam sujeitos ao imposto já estabelecido para os arrendamentos no regulamento de 4 de setembro de 1867.

TABELLA N.º 4

São isentos do imposto do sêllo

Os documentos de dividendos dos bancos, companhias ou associações mercantis, quando esses documentos não sejam os de pagamento de dividendos feitos aos seus accionistas.

Supprimidos os recibos das quantias recebidas pelos accionistas de que tracta a verba n.º 6 d'esta tabella junta ao regu-

---

— José. Quanto custou este cesto de couves?

— Ai, minha senhora. A hortaliça está muito cara, porque havia poucas vendedeiras. Custou seis vintens.

Á tarde pergunta no rio a um seu collega:

— Quanto roubaste hoje ao patrão nas compras?

— Quatro vintens. E tu?

— Eu *economisei* um tostão, porque *poupei* um vintem na hortaliça.

Outro exemplo.—A gente recebe a visita d'um sujeito, que nos prega uma massada de duas horas. Abrimos a bôcca, consultamos o relogio, mostramos a nossa impaciencia por mil outras fórmas, mas o sujeito a nada se move. Por ultimo exclama, com signaes de viva dôr:

— Ai, sr. fulano, que lhe tirei tanto tempo; queira desculpar-me, por quem é.

E a civilidade (!!!) manda que nós retorquamos:

— Ó sr. fulano então já se retira? Queira demorar-se mais, se quizer, que 'nisso recebo muita satisfacção.

E a gente com vontade de lhe chegar a bocca ao ouvido, para lhe dizer:

— Ó grande massador, ha muito tempo te desejára eu ver pelas costas. Estimarei muito que cá não voltes.

Conclusão — Um meu amigo, que a infelicidade persegue de perto, apesar de Deus o favorecer com elevada intelligencia, nas suas lucubrações a respeito da sorte humana, chegou a estabelecer este axioma:

— O homem, quanto mais bruto, mais feliz.

Eu substituo-o por est'outro:

— O homem, quanto mais impostor, mais favorecido pela fortuna e mais respeitado pela sociedade.

A franqueza é uma virtude rarissima que poucos individuos possuem, e muitos menos apreciam. O mundo não sabe avaliar os animos generosos e leaes que aborrecem as intrigas e se elevam a uma altura que não podem comprehender os espiritos acanhados e os corações corrompidos pelo demonio do interesse ou pelas paixões vis.

Mas tudo isto veio a proposito das *manhas* do carvoeiro. Pois atemos o fio do discurso.

O carvoeiro é manhoso como raposa velha e impostor como mulher de vinte annos.

Chega á cidade com uma carga de carvão. A carga póde render desoito tostões, mas o carvoeiro necessita de meia moeda. Como se resolve o problema?

Despeja uma sacca, e mistura-lhe carolos de milho que ou traz de proposito ou arranja na cidade. Accomoda-os no fundo da sacca e acaba de a encher com carvão. Outras vezes por entre as camadas do carvão colloca pedaços de carqueja, e assim enche uma sacca com metade de materia que lhe seria necessaria se elle tivesse consciencia e não quizesse roubar os freguezes.

Isto não é inventado pela imaginação d'algum praguento, apesar de os haver por ahi que levantam calumnias de muito maior calibre; é observado todos os dias em alguns pontos da cidade, porque elles não cuidam muito em subtrahir ás vistas do publico as suas invenções maleficas.

Eu por mim sempre olhei mal o carvoeiro. Com o rosto encoberto por uma camada de pó, a gente não lhe póde observar as feições, nem o lançar dos olhos, para avaliar o seu caracter.

É o mesmo que contractar com um homem que não conhecemos, e que por isso nos póde falsear constantemente.

Mas o carvoeiro é ainda um ente meio selvagem. Só sabe viver nas serras e nas florestas; só ahi está á sua vontade; na cidade anda sempre contrafeito, triste, mal encarado. Odeia a civilisação, e aborrece o progresso; porque o progresso achou o coke, e o coke diminue o gasto do carvão.

Em fim o carvoeiro é o maior respeitador das velhas tradições da sua raça. Sempre o mesmo modo de vida. D'elle se póde dizer com verdade:

— O carvoeiro é o symbolo do estacionamento.

R.

lamento de 4 de setembro de 1867, por estarem comprehendidos nas alterações á tabella n.º 2, que faz parte da presente lei.

Supprimidos os documentos de dividendos das companhias ou associações mercantis de que tracta a verba n.º 26 d'esta tabella, junta ao regulamento de 4 de setembro de 1867.

Supprimidas as letras saccadas em paizes estrangeiros sobre praças estrangeiras de que tracta a verba n.º 13 d'esta tabella, junta ao regulamento de 4 de setembro de 1867, por estarem comprehendidas nas alterações á tabella n.º 2, que faz parte da presente lei.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Paço, em 30 de agosto de 1869. = *Anselmo José Braamcamp.*

EXTERIOR

Noticias do Brazil

Chegou o vapor *Oneida* procedente dos portos do Brazil. Felizmente confirmam-se as noticias que já demos.

Acerca dos ultimos acontecimentos da guerra do Paraguay dá o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro os seguintes pormenores:

«Entrou hontem do Rio da Prata o paquete inglez *City of Brussels*, da linha de Londres, com folhas de Buenos-Ayres até 19 e Montevideu até 20 de agosto.

Relativamente á guerra nada adiantam ao que já sabiamos. O governo, porém, recebeu a seguinte communicação:

«Buenos-Ayres, 19 de agosto de 1869.

«Ill.mo e ex.mo sr. barão de Cotegipe. — Em additamento ás noticias, que hontem communiquei a v. ex.ª com um telegramma do ex.mo sr. conselheiro Paranhos, tenho agora a honra de remetter copia de uma carta que ao mesmo sr. conselheiro escreveu no dia 13 d'este mez o sr. capitão de fragata João Mendes Salgado.

Queira v. ex.ª acolher as expressões de alta estima e respeito com que sou de v. ex.ª etc.— *Antonio Pedro de Carvalho Borges.*»

«Ex.mo sr. conselheiro Paranhos. — Depois do telegramma que hontem dirigi a v. ex.ª accrescentarei alguma cousa mais, para que v. ex.ª possa mandar publicar.

Ás 6 horas da manhan do dia 12 as nossas baterias, collocadas em tres pontos, convergiram vivos fogos para a praça (Peribebuhy). Depois de duas horas de fogo constante, o principe, que em pessoa dirigiu a acção, mandou fazer o toque de avançar: as columnas de ataque avançaram por tres pontos, ao passo que o marechal Victorino por outro lado fazia uma demonstração para ponto mais forte. Um quarto de hora depois, o fosso era varado, a trincheira galgada e o inimigo debandado.

Os batalhões 23, 17, os engenheiros e argentinos do 2.º corpo de exercito, 7 e 27 do 1.º, cobriram-se de gloria. A resistencia tornou-se impossivel.

Onze bandeiras, 16 peças de grosso calibre, taes como 32, 24, etc., foram logo tomadas. Para cima de 500 paraguayos ficaram mortos, mais de 300 feridos, e 500 pouco mais ou menos foram tomados sãos.

A força era commandada pelo tenente coronel Caballero, que morreu, bem como o major Lopez e outros officiaes, padres, delegados, etc. Nossa perda foi em comparação insignificante. Talvez 300 homens fóra do combate, poucos mortos. Entre elles, infelizmente lamenta o exercito, com immenso sentimento, o valente e denodado general João Manuel Menna Barretto, que caiu trespassado por duas ballas no baixo ventre. Descança aquelle nobre corpo na egreja de Paribebuhy ao lado direito do altar mór.

Perdemos além de outros o capitão Seixas, a quem foi confiada a linha de atiradores do 1.º corpo. Lopez e sua sequella acham-se em Caacupé. Para lá iremos.

Aqui ha muita prata em objectos, dinheiro, archivos do estado, de Berges, notas do proprio punho de Lopez, cartas de Lynch, mobilias, procellanas, livrarias, depositos de vinhos e mil cousas curiosas.

As honras do dia pertenceram ao 23.º de voluntarios; foi o primeiro do lado do 2.º corpo que galgou a trincheira; seu portabandeira, o alferes Gaspar Ribeiro de Almeida Barros, conservou a bandeira desfraldada, e foi o primeiro a collocal-a sobre a trincheira, sempre a seu lado, dando com isso uma prova de inexcedivel valor; foi ferido em differentes pontos.

Tambem foram feridos os coroneis Conrado, Antonio Augusto, major Feliciano, e outros de cujos nomes não me recordo.

Sua alteza foi calorosamente victoriado pelo exercito.

Sua alteza condecorou o commandante da força argentina e aos dois chefes que foram feridos, e pediu a relação dos soldados que se distinguiram para serem contemplados.

A saude é boa. Temos tido viveres e forragens. A cavallaria vae regularmente. Os feridos vão para a Assumpção, bem como os prisioneiros e as familias, entre estas 26 brazileiros e brazileiras.

Termino aqui, desejando a v. ex.ª a melhor saude, de v. ex.ª etc. — *João Mendes Salgado.*»

De Santa Catharina veiu ainda o seguinte telegramma dirigido pelo commandante do transporte de guerra *Vernek* ao sr. ministro da marinha:

«Estação do Desterro. — Ás 8 horas da manhan de 20.

No dia 12 Peribebuhy tomado de assalto, 16 canhões e 1:000 cadaveres inimigos. Sua alteza dirigiu a acção. Ascurra abandonada, Lopez e o resto de suas forças, em fuga, são perseguidos por uma forte columna. Parti da Assumpção no dia 16 á tarde, e de Montevideu a 23, com temporal até aqui. Tenho a machina em man estado, porêm por estas seis horas espero seguir. Por telegrammas de Buenos-Ayres, noticias de Assumpção até 18. A mãe de Lopez e uma irmã cahiram prisioneiras. Continua a perseguição. Lopez interna-se nos Hervaes.»

Mais tarde tendo sua magestade o imperador ordenado pelo telegrapho para Santa Catharina que viessem d'alli detalhadas as noticias trazidas pelo *Vernek*, recebeu em resposta o seguinte telegramma:

«Noticias vindas pelo transporte *Vernek*:

«Buenos-Ayres, 21 d'agosto de 1869. — O ministro brazileiro em Buenos-Ayres ao ministro brazileiro em Montevidéu communica o seguinte: — Assumpção, 18 d'agosto. — O inimigo, apenas escapo do nosso brilhante triumpho de 12 em Peribebuhy, tractou de fugir apressadamente abandonando tudo. Conseguiu fugir a 13, porque não foi possivel ás forças conduzidas sob o commando em chefe do general Mitre chegarem a tempo de occupar Tubaty e Barreiro Grande.

Sua alteza o sr. conde de Eu, apenas presenciou a fuga de Lopez, avançou em perseguição d'elle com os nossos dous corpos do exercito, os quaes alcançaram o grosso das forças fugitivas commandadas por Caraballo, as bateram completamente a tres leguas de Caagoatay; no campo ficaram 2:000 mortos do inimigo e muitos prisioneiros, dispersando-se o resto pelo bosque que cerca aquelle ponto; tambem tomámos 15 bôcas de fogo e grande copia de bagagens de guerra e particulares.

Entre os prisioneiros ha alguns de importancia como o major de Godoy, que todos affirmam ter sido um dos mais sanguinarios instrumentos de Lopez. Foi tomada a bagagem do velho vice-presidente Sanches, o que indica que elle e outros não estarão longe. O principe perseguia os fugitivos.

Toda a cordilheira de Ascurra, que o general Mac-Mahon dava como inexpugnavel, cahiu em poder dos alliados sem maior resistencia que a de Peribebuhy, cujo ataque e assalto elles executaram brilhantemente em meia hora. Todo o Paraguay, portanto, desde o Manduvirá está dominado pelos alliados.

É extraordinaria a emigração de gente da Cordilheira para o valle de Pirajú, buscando esta capital e suas immediações, e muitos estrangeiros e algumas familias mais conhecidas, como as dos srs. Badoya, Egusquiza, Gilli, Arancura, tem apparecido. O governo provisorio enviou tres commissões para soccorrer a todos. O estado de miseria e abatimento physico em que esta gente se acha contrista aos mais indifferentes.

Nossas forças encontraram entre os inimigos infinidade de mulheres, as quaes interrogadas responderam que se não seguissem seriam degoladas quando os paraguayos voltassem.

Consta-me que o governo provisorio declarou hontem por dous decretos Lopez fóra de lei e traidores os que o seguissem.»

«Buenos Ayres, 21 de agosto — O ministro das relações extrangeiras ao encarregado da republica argentina D. Juan Thompson. — Assumpção, 18 de agosto de 1869 — 10 e meia da manhan. — O meu ultimo telegramma annunciou o feito de armas de Peribebuhy, que é o golpe mortal dado a Lopez. Mac-Mahon julgava que aquillo era uma Sebastopol, ou o declarou para assustar. Depois do resultado d'esse assalto, Lopez viu-se perdido. No dia 14 adiantou-se do exercito passando por Caagoatay, afim de estar prompto para a fuga.

A 15, á noute, o exercito abandonou as posições de Ascurra ás nossas divisões; o 2.º corpo commandado pelo general Mitre não o poude encontrar em parte alguma.

O principe sahiu ao seu encontro e bateu galhardamente a Caraballo. Ambos os corpos uniram-se no campo da batalha; 2:000 cadaveres, 15 peças de artilheria, carretas, bagagens e grande numero de prisioneiros, foram o resultado d'este grande feito de armas. A perseguição ao resto das forças de Lopez continua com ardor, o seu exercito acaba d'esta vez e tambem a guerra. Não se perde a esperança de agarrar o proprio Lopez. Saguier o procura com empenho. A correspondencia que segue pelo *Cysne* leva detalhes.»

Á sahida do paquete regulava o cambio sobre Londres a 19 1/4, papel bancario, e 19 3/4 para particulares.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Buarcos, 28 de setembro

Não ha por aqui grandes novidades e nem eu disponho de muito tempo.

Quero sómente rectificar um erro grave commettido pelo *Diario Popular* quando falla da commissão desempenhada pelo vapor *Mindello*, que foi mandado em soccorro dos pescadores d'esta villa.

Diz-se alli que não se deve abusar em pedir soccorro ao governo, porque os pescadores costumam ir com poucos mantimentos para o mar.

Assim parece que o soccorro foi pedido para vir dar de comer aos pescadores.

Isto provêm de informações inexactas, que eu peço áquella folha que rectifique, porque em outra qualquer occasião póde levantar duvidas no governo quando caso identico, e custar isso a vida a estes infelizes.

O soccorro foi pedido para salvar as vidas de 50 e tantos pescadores, que não podiam investir á terra, e obrigados a ficar no mar embravecido, corriam risco emminente de ser por este submergidos, o que succederia por força, se, por exemplo, lhes faltasse o vento para o sudueste, que os não deixava procurar o porto de Peniche, unico que em taes circumstancias se lhes proporciona.

Creio que não é preciso para merecer o exigir que o governo sujeite a este pequeno incommodo vapores que mandriam nas aguas socegadas do Téjo.

Os pescadores levam em regra comida e agua que lhes chega bem para dous dias; mas em taes afflições não é a fome que em uma noute e um dia os atormenta.

O que é preciso é que o governo para a outra vez encarregue aquella commissão a um official que conheça a costa, e o ponto onde deve ir levar soccorro, e que ao menos traga uma carta, pela qual suppra o que a sua practica não lhe tenha ensinado.

Chamamos pois a attenção do *Diario Popular* para esta rectificação, que é justa.

VARIEDADES

DOLMIN DE CINTRA

. . . . . Mas attenta
Ahi 'nessas quebradas menos duras
Como a pique se tem negro, inteiriço
Celtico dolmin recordando o culto
Do sanguento Endovelico, o terrivel
Irminsulf dos feroses Lusitanos.

Talvez permitta AQUELLE que de tudo
É norma eterna e lei, assim durarem
Quaesquer memorias que o respeito, a crença,
Errada embora, dos mortaes levante
Em seu nome... Das fabricas dos homens
Morredouras como elle — estes resistem
Mais que nenhumas ao minar do tempo.

(GARRETT — *Camões* cant. IX est. VI e VII).

Na poetica e incantadora serra de Cintra, nas proximidades da bem conhecida ermida da Peninha, existe sobre um pincaro um curioso monumento dos tempos pre-historicos, dos que os archeologos denominam *dolmins* ou *antas* D'elle se infere que estas formosas paragens eram já habitadas pelo homem, nas *edades de pedra* ou de *bronze*, epochas remotissimas, cuja duração se prolongou por uma serie indefinida de seculos, que já não pertencem ao dominio da chronologia.

Este antiquissimo monumento, de simples mas perduravel estructura, consiste em grandes pedras brutas verticalmente implantadas no solo, sustentando em posição horisontal uma outra maior, tambem grosseira, e achatada em fórma de mesa.

O numero de pedras que constituem as construcções d'este genero é variavel, mas a sua disposição é sempre como acabamos de descrever. D'esta configuração lhe provêm o seu nome de origem bretã, cuja etymologia é *daul*, *mesa*; *maen*, *men* pedra.

Tem-se geralmente considerado os dolmins como altares druidicos, e 'nalguns se tem observado especies de cavidades ou regos, escavados sem arte, communicando uns com outros, os quaes se julga serem destinados para receber as libações ou o sangue das victimas (1).

Muitos auctores não admittem esta opinião ácerca do destino dos dolmins, e pretendem que eram unicamente pedras tumulares, monumentos funerarios, fundando-se em que em varias excavações practicadas juncto d'elles se tem encontrado ossadas humanas e utensilios de silex e de bronze; d'estes achados, porém, intendemos que tanto se póde argumentar a favor do primeiro, como do segundo fim que se attribue aos dolmins; e póde até inferir-se que poderiam ter o duplo destino simultaneamente. Todavia é para nós de muito peso a auctorisada opinião do sr. Andrade Corvo, que assevera serem indubitavelmente monumentos funerarios (2).

No nosso paiz são abundantes os dolmins, e alguns archeologos portuguezes se tem d'elles occupado com distincção, dando-lhes tambem o nome de *antas*. Martinho de Mendonça de Pina, enviou á Academia de Historia portugueza uma memoria ácerca d'ellas, escripta com sagacidade e erudição, a qual pela mesma academia foi publicada no tomo XIV das suas Memorias, em 1773. Com referencia ao fim para que se erigiam as antas diz este douto antiquario o seguinte: «As antas mostram claramente a rudeza do seculo em que se erigiram e serem d'aquellas edades *aureas*, em que o ferro escondido nas entranhas da terra, não tinha ainda ou lavrado ou despedaçado as producções informes da natureza, pois pondo-se todo o primor d'arte sempre nos edificios *sacros*, não terem estes lavor algum architetonico, mostra a rudeza que teriam os edificios vulgares, e que o cuidado e grandeza de seus auctores só se empenhou em buscar, conduzir e levantar penhascos grandes e informes, em que casualmente se achava figura mais proporcionada ao seu uso.»

Vê-se d'esta passagem que Mendonça de Pina considerava as antas como *edificios sacros*. Accrescenta ainda: «Se fossem sepulchros ainda teriam logar as nossas conjecturas de serem *aras*, pois estas e os templos da idolatria tiveram principio nos monumentos funebres.»

No anno de 1734 enviou o padre Affonso de Madre de Deus Guerreiro á referida Academia de Historia uma relação ácerca de 315 antas existentes em Portugal, mas este trabalho não foi publicado, e apenas fez d'elle menção o director da Academia na conferencia do 1.º de abril de 1734.

Modernamente publicou o sr. F. A. Pereira da Costa em 1868 uma *Descripção de alguns dolmins ou antas de Portugal*, escripto muito interessante, onde o assumpto se encontra minuciosamente esclarecido.

Os curiosos que pretenderem observar o dolmin de Cintra sem difficuldade o podem encontrar, pois que exactamente sobre elle está construida uma pyramide das que se destinaram para a triangulação do reino, que lhes póde servir de indicação.

S. de Castro.

(1) Vide *Archeologie Chritienne* por J. J. Bourassé. Outros que não admittem aquelle destino dos dolmins, dizem que aquellas escavações não são mais que o effeito da acção atmospherica.

(2) *America* vol. 2.º n.º 6.

NOTICIARIO

Anniversario — Hontem foi o anniversario natalicio do Principe herdeiro, o sr. D. Carlos, que completou seis annos. Por este motivo houve as demonstrações officiaes do estylo.

Fallecimento — No domingo falleceu 'numa quinta dos suburbios d'esta cidade, aonde estava a ares, o sr. Manuel Antonio do Cabo, sextanista da faculdade de Theologia, e secretario particular do finado sr. cardeal patriarcha.

Doença — Está gravemente doente na Figueira da Foz a esposa do sr. commendador Francisco da Silva Oliveira.

Fazemos votos pelo completo restabelecimento de tão virtuosa senhora.

Attenção — Chamamos a attenção do *Diario Popular* para o que nos diz o nosso correspondente de Buarcos ácerca do vapor *Mindello*.

Communicado — Dizem-nos o seguinte:

Sr. Redactor. — Já com esta são tres vezes que lembro á camara d'Arganil a construcção das pontes da povoação da Bemfeita, para se não darem os mesmos casos, 'neste inverno, que se deram no passado.

Ainda estão no mesmo estado em que a cheia de 8 de setembro do anno findo as deixou! É aonde póde chegar o desleixo d'uma camara. Isto será o mesmo que clamar no deserto?...

Não largaremos mão d'este assumpto em quanto as não mandarem construir, porque é uma necessidade urgente a sua construcção.

— Na noute de 21 para 22 foram presos, no logar do Enxudro, freguezia da Bemfeita, concelho d'Arganil, dous homens desconhecidos, que alli appareceram com sete ovelhas bem gordas, que se suppõe serem roubadas.

Interrogados pelo regedor d'onde eram, nada diziam, nem das ovelhas. O regedor á vista d'isto prendeu-os, remettendo-os para Arganil, onde deram entrada na cadeia no dia 22.

As ovelhas diz-se que desappareceram de um curral do Cantão, freguezia da Cerdeira, e que eram d'um homem de Pomares.

É digno de louvor João Nunes, a quem se deve esta descoberta.

— Na antiga villa de Côja têm roubado, de noute, muitos cachos, e já alguem foi apanhado, mas logo teve quem lhe acudisse. Por esta gente sempre ha quem peça.

A. C.

Obituario — Durante a semana finda em 25 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Antonio Augusto Marques d'Almeida, filho de José Maria de Jesus d'Almeida e de Maria da Conceição Marques, natural de Coimbra, de edade de 1 anno e 19 dias, fallecido no dia 19, e enterrado em sepultura rasa n.º 153–A.

Augusto Gonçalves Bolela, filho de D. Santos Francisco Gonsalves Bolela e de Maria Angelica Bolela, natural do Carril, concelho de Ferreira, de edade de 62 annos, fallecido no dia 19, e enterrado em sepultura rasa n.º 154–A.

Manuel Baptista, filho de Francisco Baptista e de Luiza do Carmo, natural de Coimbra, de edade de 29 annos, fallecido no dia 21, e enterrado em sepultura rasa n.º 155–A.

Manuel Caetano de Moraes, filho de Francisco José de Moraes e de Josepha Maria de Moraes, natural de Coimbra, de edade de 86 annos, fallecido no dia 23, e enterrado em sepultura rasa n.º 156–A.

Antonio Cardoso de Vasconcellos, filho de Luiz Cardoso de Vasconcellos e de Isabel Pereira, natural de Villa Nova da Barca, de edade de 58 annos, fallecido no dia 23, e enterrado em sepultura rasa n.º 157–A.

Maria da Conceição, filha de Antonio Martins e de Maria do Espirito Santo, natural de Coimbra, de edade de 18 mezes, fallecida no dia 24, e enterrada em sepultura rasa n.º 158.

Clementina, filha de Manuel Abrantes e de Adriana da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 5 mezes, fallecida no dia 25, e enterrada em sepultura rasa n.º 159–A.

Do hospital 9, da roda 1 e das freguezias 1.

Total 2:999, sendo 1:275 em sepultura rasa, e 1:724 na vala geral.

Os acontecimentos de Barcellona — Lemos nas *Novedades* de 26:

«Segundo noticias recebidas de Barcellona, parece que alguns commandantes dos voluntarios se reuniram hontem de tarde e protestaram contra a prisão de Pierrad e contra o desarmamento dos de Tarragona.

Em consequencia d'isto, e vista a actividade dos voluntarios, o governador determinou o seu desarmamento em certo praso. Mas antes de terminar este praso uma parte da Milicia principiou a construir barricadas.

Chegadas as cousas a este ponto a auctoridade viu-se na necessidade de adoptar medidas opportunas para reduzir á obediencia os rebeldes, que foram atacados pelas tropas da guarnição e pelos voluntarios pertencentes ao partido monarchico. Haviam já sido tomadas cinco barricadas, e feito sessenta prisioneiros, entre elles dous deputados.

A insurreição estava limitada ao bairro do Prado.

Ás tres horas da madrugada — O ataque simultaneo contra as barricadas das ruas do Poniente e S. Paulo foi dado com a maior energia e bravura. As tropas, sempre á bayoneta, tomaram as ultimas barricadas. Foi feito grande numero de prisioneiros, que foram mandados para bordo de um navio do Estado.

Ás seis — Confirma-se a noticia de ter sido completamente suffocada a insurreição. A cidade recobra a tranquillidade, ainda que todas as ruas e praças estão occupadas militarmente. Foi preciso empregar a artilharia, pelo que o numero de mortos e feridos deve ser consideravel.

Os prisioneiros apanhados nos ultimos ataques são cincoenta e seis, que com sessenta feitos nos primeiros ataques, sobem ao numero de 116, os quaes estão custodiados a bordo dos navios de guerra.

Unguento e pillulas Holloway

PRINCIPIOS INCONTROVERTIVEIS

Todas as ulceras necessitam para a sua cura que seja mantida uma abundancia de sangue puro e que se dê aos nervos e vasos locaes o poder necessario para a creação de carne nova. É um facto indisputavel que os medicamentos Holloway obtem um fim tão desejavel, verdade attestada em ambos os hemispherios pelos doentes dos dous sexos. Se a ulcera apparece em qualquer parte do corpo que não seja a perna o mal é de constituição e não poderá remover-se se não pelo meio da influencia combinada das pillulas e unguento Holloway. Se a perna fôr a parte doente a enfermidade será puramente local e o unguento por si só judiciosamente applicado bastará para a curar.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Edital

JERONYMO FERNANDES FALCÃO, escrivão de fazenda do concelho de Coimbra por Sua Magestade El-Rei, que Deus guarde, etc.

Faço saber a todos os proprietarios, administradores ou possuidores por qualquer titulo de predios tanto rusticos como urbanos, situados 'neste concelho, não inscriptos na parte ou no todo nas competentes matrizes, que, para execução da carta de lei de 30 d'agosto ultimo, publicada no *Diario do Governo*, n.º 202 e em cumprimento do artigo 2.º do regulamento de 9 do corrente mez, são convidados os ditos proprietarios a apresentarem perante a repartição de fazenda a meu cargo, durante o praso de 60 dias consecutivos a contar de 30 do corrente até 28 de novembro proximo futuro inclusive, declarações verbaes ou por escripto dos predios que se não acham comprehendidos nas matrizes prediaes, ficando os predios que agora forem sonegados ás matrizes sujeitos ao dobro da contribuição desde o anno de 1869 inclusive, até ao anno em que forem inscriptos nas matrizes; e ficando tambem sujeitos á mesma pena aquelles predios que forem novamente edificados ou arroteados desde o anno em que houver começado a existir a ommissão.

Para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou affixar nas freguezias d'este concelho e nos logares publicos do mesmo e lido á missa conventual.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 28 de setembro de 1869.

O escrivão de fazenda
Jeronymo Fernandes Falcão.

Edital

JOÃO MARIA CORREIA SOARES DE BRITO, bacharel formado em direito e administrador do concelho de Coimbra, etc.

Pelo presente faço publico que, por espaço de cinco dias, contados da publicação d'este edital, no cartorio do respectivo escrivão de fazenda se acham patentes, o mappa de repartição da contribuição predial, matriz pessoal, industrial e lançamento de decima de juros, para quem as quizer ver, examinar e fazer as reclamações permittidas nos regulamentos.

Coimbra, 28 de setembro de 1869. — O administrador do concelho, *João Maria Correia Soares de Brito.*

Seminario de Coimbra

4 A mensalidade dos alumnos internos, d'esta diocese, que se dedicam ao estado ecclesiastico, continua a ser de 8$500 réis, como tem sido nos annos antecedentes.

Seminario de Coimbra, 28 de setembro de 1869.

O secretario,
(1) *Antonio José da Silva.*

Arrendamento de casas

5 No dia 5 d'outubro, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se ha-de arrendar em hasta publica pelo tempo de um ou mais annos uma morada de casas na rua dos Estudos da mesma cidade, de tres andares, loja e aguas furtadas, penhorada a José Antonio Ferreira Droga, na execução que a Fazenda Nacional lhe move por fóros: — é escrivão Guilherme Augusto de Vasconcellos Abren. (1)

Arrendamento

6 Arrenda-se a quinta da Barreira, proxima a Condeixa; pertence a José Maria do Amaral Junior: a quem convier dirija-se á mesma. (1)

Attenção

7 Traspassa-se, até ao S. João de 1870, o arrendamento d'uma casa no Terreiro da Erva, onde em tempo esteve o Hotel do Caminho de Ferro. É uma casa nova com quintal e poço d'agua, e excellentes commodos para uma familia; a renda será modica. Tracta-se na mesma casa com o actual arrendatario.

Grande leilão de mobilia

8 André Barreto Chichorro, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico que desde o dia 8 até ao dia 23 do proximo mez de outubro ha-de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro de Villas-Boas.

N. B. Os moveis poderão ser vistos em qualquer dos dias acima mencionados, porém a venda em leilão sómente terá logar nos dias 21, 22 e 23 d'outubro. (6)

Leccionista de Introducção

9 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3. (4)

Attenção

Na Couraça de Lisboa n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber estudantes em sua casa, dando quarto, comida e roupa lavada e gommada por preços commodos: na mesma casa se vende um cravo, em muito bom uso para aprender a tocar piano.

Attenção

11 João Antonio Cardoso, com casa de cambio em Coimbra, rua da Calçada, n.º 219 a 223, achou em 22 de setembro, na praia da Figueira da Foz, um objecto de valor, de que fará entrega a seu dono, dando os signaes certos. (1)

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7

(10)

Attenção

13 NOVINIA LUZITANA, e seu marido, vendem no alto de Santo Antonio dos Olivaes uma casa, com vinha, terras de semeadura, com arvores de fructa, tendo alguma agua: quem a quizer comprar, dirija-se alli a casa dos annunciantes, que 'nella moram. (4)

BORDA D'AGUA

Já se acha á venda o mais antigo e acreditado repertorio — *Borda d'Agua* — impresso na imprensa da Universidade.

Vende-se em casa de Manuel Teixeira, ao fundo da Couraça de Lisboa, onde se faz grande abatimento a quem comprar por junto: e continua a vender-se em todas as lojas do costume.

Venda de uma casa

15 MARIA ADELAIDE e seu marido José Bernardes vendem uma casa sita em Santa Clara a Nova. Quem a quizer comprar, póde dirigir-se á roa da Moeda, n.º 29, 'nesta cidade, onde moram os annunciantes, para ajustarem a sua venda. (4)

Muita attenção

16 'Nesta redacção se diz aonde se recebem até 10 estudantes, dando-lhes cama e mesa, com bom tracto, por 12$000 réis mensaes. (4)

ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO MENSAL DE NOTICIAS JUDICIARIAS

E

LEGISLAÇÃO DE MAIS INTERESSE TANTO ANTIGA COMO MODERNA

Publicou-se o n.º 141 (9.º do vol. XIV), o qual contém a NOVISSIMA LEGISLAÇÃO DE FAZENDA, incluindo as NOVAS CONTRIBUIÇÕES DE SÊLLO, DESAMORTISAÇÃO, LICENÇAS, etc., etc.

O volume XV (1.º do *Repertorio Juridico*) conclue com a letra **C**, e contamos distribuil-o até ao fim de outubro. Este Repertorio é o mais minucioso, até hoje publicado, e serve para todas as classes, visto que se refere á legislação em geral, tanto antiga como moderna, apontando todos os praxistas e todos os livros que se devem consultar sobre qualquer assumpto.

No n.º seguinte continuaremos a publicar legislação ultimamente promulgada.

PREÇOS DO *ARCHIVO JURIDICO*

Assignatura para o Porto, por volume ou 12 n.os ..... 1$000

Assignatura para as provincias, idem idem (franco) ..... 1$500

Continua a assignar-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 69. Correspondencia ao editor do *Archivo Juridico*, Porto.

O HOMEM QUE RI

O primeiro volume d'este lindo romance de Victor Hugo já se acha na livraria Universal, rua do Visconde da Luz; o segundo que completará esta interessante publicação tambem brevemente alli se encontrará e custará 500 réis.

Na mesma livraria se vendem entre outros almanacks para 1870, o de Castilho por 240 réis. — O novo Codigo dos Tabelliães por J. S. D., preço 800 réis, e todas as mais obras recentemente publicadas alli se encontram.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:425 Sabbado, 2 de Outubro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 2 DE OUTUBRO

O sr. ministro dos estrangeiros dirigiu uma circular aos nossos agentes diplomaticos, esclarecendo-os e pondo-os ao corrente dos principaes actos do governo e dos principios em que se inspira a sua politica interna e externa. O fim do governo é habilitar os nossos representantes a evitarem que se formem lá fóra juizos falsos e errados a respeito do nosso estado, e da nossa administração.

É sabido quanto se tem especulado nos mercados estrangeiros, exagerando as nossas complicações, e creando nos mesmo difficuldades calculadas por um lado para nos forçarem a pesadissimas transacções, por outro para desconceituar os governos. Isto reclamava ha muito, e os proprios amigos do governo transacto, que agora mascam na circular do sr. Mendes Leal, indicaram mais de uma vez a necessidade, conveniencia de desvanecer por intervenção das nossas missões diplomaticas os juizos infundados que no estrangeiro se faziam a respeito de Portugal, especialmente na questão financeira.

Tambem é sabido que outras causas preparavam o nosso desconceito, não sendo menor a leviandade do governo transacto nas negociações que tentou, e em quasi tudo que faz 'nesta e 'noutras questões.

A circular do sr. ministro dos estrangeiros era pois altamente reclamada pelas circumstancias excepcionaes em que nos achamos. Além d'isso contêm aquelle documento magnificos principios, que exprimem a eschola liberal em que o governo se mostra resolvido a modelar a sua administração, e a resolução louvavel de expor conscienciosamente e francamente as verdadeiras circumstancias do paiz, da administração publica, e os meios por que teremos a solver as difficuldades que nos preoccupam.

Estamos plenamente de accordo com as ideias que alli se expõem, e folgamos de ouvir pronunciar sem rebuço do alto do poder verdades pelas quaes muitas vezes aqui havemos pugnado, e cuja exageração desgraçada tem augmentado a crise em que ha annos andamos, creando embaraços e descredito aos proprios governos que não só acceitavam as exagerações, mas até as incitavam para lisongearem uma opinião falsa, que depressa os desamparava.

No numero seguinte, pois, transcrevemos a circular, porque é digna de ler-se.

Ainda não está nomeado governador civil para o districto de Coimbra. Encontra-se provavelmente o governo com as difficuldades que todos sentem quando procuram homens competentes para os cargos administrativos; mas alem d'estas decerto o cercam outras especiaes, provenientes da disputa das influencias, que porfiam qual ha-de ganhar uma *auctoridade sua*, que é a phrase sacramental e consubstanciativa das immoralidades que involve.

Poderiamos especificar nomes, factos e diligencias, e o erro do governo pela sua indecisão: podiamos tambem pedir já algumas contas, com a certeza de que nol as não podiam dar que satisfizessem ao interesse publico, á moralidade e aos bons costumes. Mas pódem andar adulteradas as cousas, e de modo nenhum queremos deixar suppor que torcemos por alguma das candidaturas ao pretariato do pobre districto. Aguardamos o desfecho; e não perturbaremos os pretendentes, senão com um conselho de amigos ao governo, conselho que é desinteressado, supposto que bem sabemos não pertence á classe d'aquella diplomacia, que tem feito o proverbio politico de que o mais velhaco é o mais feliz.

O governo deve contar 'nesta cidade com elementos differentes, que tendem a apoial-o, mas que por differenças pessoaes ou locaes, se não combinam, se hostilisam, e não pódem fazer communidade das suas ambições encontradas.

Não seria pois politico descontentar uns pelo predominio de outros, e menos moral ainda não collocar as necessidades da administração acima dos corrilhos e d'estas pequenas miserias, cuja fortuna reverte de ordinario em prejuizo e descredito publico, e se traduz por vexar metade dos cidadãos, por proteger outra metade em todas as pretenções injustas, caprichosas ou vingativas.

O recrutamento, a saude publica, os melhoramantos materiaes, as confrarias, a beneficencia, a policia e emfim a administração do districto é o fim que o codigo manda ter em vista para a escolha d'estes magistrados, e não os interesses, a posição, o infortunio ou a ambição d'este ou d'aquelle senhor, que julga o mundo abalado se não der as cartas na sua terra, e que quer em regra auctoridades para se arvorar senhor de braço e cutello, ou perpectuar a commoda posição de parecer muito e não ser nem fazer nada.

Mas já que imperam outras conveniencias, que não é possivel, ou ao menos facil pôr de banda, porque são filhas da nossa organisação politica, escolha o governo um cavalheiro estranho á localidade e as suas deploraveis intrigas e divisões, que possa e saiba governar com ou a despeito de todas; que concilie, e dê a todos o que de todos é direito, e que evite emfim o miseravel e immoralissimo espectaculo da estrangulação das rivalidades, e da divisão e inimisade dos cidadãos.

Aquelles elementos que andarem de boa fé, e alguns conhecemos aceitarão o bom governo venha de quem vier. Os que assim não fizerem, nada perde o governo, e muito lucra o districto em os vêr descobrir a especulação que os move, e em não se ver abarbado com as suas amigaveis exigencias.

Uma auctoridade independente, e competente, é o que convêm ao governo e ao districto. Mas que não se demore, porque outras conveniencias assim o exigem.

Um districto d'esta ordem não deve estar sem governador civil.

Se porém o governo nomeia auctoridade ao sabor de algum dos individuos ou grupos que alli foram para se empoleirar, commette um grave erro, de que ha-de arrepender-se, e de que não faltará quem lhe peça a responsabilidade.

Encoste-se ao grupo do districto, que é o maior, o unico importante: que deve ser o d'elle governo, e que é o nosso.

Na quarta-feira, partiu para o Rio de Janeiro o sr. dr. Mathias de Carvalho, escolhido pelo actual governo para ministro de Portugal 'naquella côrte.

O talento e probidade de s. ex.ª são para nós segura garantia de que principiará uma nova era para os subditos portuguezes que habitam no Brazil. O sr. Mathias de Carvalho vae animado dos melhores desejos de regularisar os negocios e promover quanto lhe seja possivel os interesses portuguezes, e de estreitar cada vez mais as relações que unem estes dois povos irmãos na origem, nas crenças e quasi na instituição.

Desejamos a s. ex.ª uma muito feliz viagem.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 7 de setembro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Sr. redactor. — Repito o que disse na minha ultima carta de 23 do passado «que pouco tempo tenho disponivel para cumprir a minha promessa, mas, que farei todo o o possivel para satisfazer a anciedade com que são ahi esperadas as noticias da guerra que o Brazil sustenta ha mais de quatro annos com o governo do Paraguay.» Sendo o dia de hoje, feriado, (por ser o anniversario da independencia do Brazil) serei um pouco mais extenso que na minha anterior.

— Sua alteza o sr. conde d'Eu, (como já lhe noticiei) tomou no dia 7 do mez passado, depois de porfiada lucta, a cidade de Valenzuela; nessa cidade foram libertos grande quantidade de prisioneiros do tyranno Lopez, e que se achavam em poder d'este ha cinco annos! Dos prisioneiros, encontraram-se alguns de diversas nacionalidades, sendo inglezes, francezes, allemães e italianos, mas não se encontrou um unico cidadão norte-americano, motivo porque não podemos comprehender quaes os motivos que levaram o sr. Mac Mahon (ex-ministro dos Estados Unidos, no Paraguay) a defender com tanto denodo os interesses de Lopez.

Depois da tomada de Valenzuela, seguiu sua alteza o sr. conde d'Eu em direcção a Peribebuy. Na sua passagem, foi tomada a mina d'onde Lopez tirava enxofre.

No dia 12 pela manhan, sua alteza o sr. conde d'Eu á testa das forças do 1.º e 2.º corpos do exercito brazileiro e de 1:000 argentinos, obteve uma explendida victoria para as armas alliadas, tomando de assalto a cidade de Peribebuy, terceira capital de Lopez, que se achava cercada de largos fossos, trincheiras de abatizes e defendida por 16 canhões de grosso calibre e 1:300 homens.

Sua alteza, que em pessoa dirigiu a acção, obteve a mais completa victoria, pondo em debandada as forças que guarneciam essa cidade, e apoderando-se de tudo quanto foi encontrado.

Os generaes Emilio Mitre com o seu pequeno exercito argentino, e José Auto da Silva Guimarães com 5:000 homens brazileiros das tres armas, estando este subordi-

---

FOLHETIM

SCENAS DA FIGUEIRA

DEDICADO Á JOVEN

M. B.

Ha tempo que não escrevo, e sinto-me um tanto atado, como o artista que depois de larga ausencia, retoma os utensilios do trabalho com a mão tremula e desafeita do labôr quotidiano.

Quizera não ter ensejo de voltar a terreiro, e conservar-me silencioso e despreoccupado, mas o destino impellin-me para a Figueira, onde deparei com o mais lindo rosto de mulher que tenho visto. Nunca vi tanta formosura acompanhada de tanta modestia e lhaneza de tracto.

Em face d'estas pompas da natureza, resolvi-me a escrever. A mulher que me levantou do naufragio crenças, que eu julgava extinctas á muito, merece de sobra estas pobres linhas. Demais, é fado velho de escriptores, o julgarem que eternisam as mulheres que amam, erguendo-lhe o ephemero monumento de quatro phrases mais ou menos aprimoradas. Que me seja relevado o contagio e adiante.

Agora contemos o que vae pelo mundo figueirense, mundo que eu resumi na contemplação extatica d'uma mulher. Não obstante quando por aqui vae muito ruido, e muito folgar, lá me vou assentar ao festim, como um espectro cuja realidade pousa na rua das...

Hontem teve logar a reunião habitual na associação antiga. As senhoras vestiam com elegancia e bom gosto. Ainda assim o espirito faccioso penetrou 'naquelle recinto de paz e de prazer como em toda a parte. Entre as nobres damas, umas trajavam apparatosos trajes de baile, outras mais comesinhas nos arrojos da phantasia vestiam modestamente. Santas luctas de sêda com a lã d'onde temos a esperar a salvação dos capelistas.

Tudo isto são factos de polpa, que eu não podia omittir sem cahir em obscuro laconismo.

Na chronica d'este genero tudo é importante, especialmente quando ella é escripta sobre o joelho, colligida aqui e além com a rapidez do pensamento.

Agora vamos dar um passeio extraordinario para depois d'um baile, vamos á praia dos banhos, onde se ostentam, todas as tardes, novas e velhas, porque o mar, o movimento que aqui domina, e as eternas pretenções da mulher, dão folego a todas para marcharem donairosamente no sahará da beira-mar.

Mas lá me vae fugindo a penna para dizer qual das bellas ostenta mais graça nos passeios da tarde; qual se recosta mais desdenhosa no amphiteatro d'area formado pelas dunas. Apesar da tentação guardarei silencio, porque a duvida paira-me de constante sobre o espirito quando encontro no mesmo recinto a pretenciosissima dama da nossa classe media e a joven da plebe.

Não sei qual tenha mais valor, se o apimentado das maneiras da mulher que aspira ao baronato, se o ar natural da filha do povo, a quem a natureza alizou uma fronte espaçosa, rasgou uns olhos de anjo, e espalhou pelo rosto a luz da belleza.

Como sou democrata por convicção, fico-me ás vezes a contemplar uma *tricana* com aquella serenidade academica, que tem o impagavel merito de ser despida de todos os preconceitos sociaes. No entanto deixo passar barões empertigados, e fofissimas baronezas, e isto porque prefiro a plebe do meu paiz á burguezia titular, e porque, diga-se de passagem, o barão da actualidade estava talhado para guarda-portão d'uma casa nobre, quando 'nesta terra havia uma nobreza heroica, que hoje é puramente historica e tradicional.

Por agora paz aos barões, e ávante com a nossa revista que temos que dizer e por ventura com elogio. Quem percorrer a estrada moderna que vae da Figueira até ao forte de Santa Catharina, e que corre parelha

nado áquelle, haviam seguido no dia 9, a fim de atacarem nesse mesmo dia a Lopez nos desfiladeiros de Altos caso elle se escapasse de Peribebuy. O sr Mitre, com effeito chegou no dia 12 aos Altos e tomou-os de assalto havendo poucas perdas de parte a parte; não seguiu, porém, á risca o plano que havia sido combinado, de sorte, que Lopez sabendo da sua derrota seguiu na madrugada de 13 por Tobati e Barrero Grande, abandonando Ascurra, onde ficaria completamente cercado se o movimento do general Mitre fosse mais rapido.

Sua alteza, tendo conhecimento da fuga do inimigo, correu immediatamente em perseguição por Barrero Grande com direcção a Caraguatay, por onde era provavel que Lopez tivesse fugido. No dia 16 os novos corpos do exercito encontraram o grosso das forças de Lopez sob o commando do general Caballero, a tres leguas de distancia d'aquelle ponto e junto ao arroio Peribebuy. Ahi travou-se lucta renhida, deixando o inimigo, que foi completamente destroçado, mais de dois mil homens no campo, cahindo alguns prisioneiros, 22 peças de artilheria e a bagagem de Lopez. Entre os prisioneiros d'este dia, já se acha nesta capital o major Godoy, um dos mais sanguinarios instrumentos de Lopez. Este, com a sua vanguarda seguiu por Caraguatahy, caminho de Curuguaty e Igatemy, sendo perseguido de perto pelas forças de sua alteza. Ascurra, pois, está em poder dos alliados, tendo sido completa a victoria alcançada.

— O governo provisorio constituido em Assumpção, capital do Paraguay, enviou ás cordilheiras e ao valle de Pirayu, tres commissões compostas de quatro membros cada uma, a fim de prestarem todos os soccorros ás familias paraguayas que, temendo a tyrannia de Lopez, têm-se internado pelos matos, onde luctam com a fome e a miseria. O coração mais feroz, segundo as phrases de um dos nossos correspondentes, condoer-se-hia de ver homens, mulheres e creanças que parecem mais uns esqueletos do que entes animados, apresentarem-se ás tropas alliadas e pedirem protecção. A miseria pois chegou ao seu auge, e a organisação do governo provisorio do Paraguay foi de grande utilidade para esse desgraçado povo que já tem sentido os beneficios que tem trazido comsigo a constituição do dicto governo.

Devo fazer-lhe sciente das importantes peripecias que tiveram logar na batalha de 16 do mez passado, e por isso cinjo-me á correspondencia recebida de Pindoti, logar onde ficava sua alteza e o exercito na data em que ella foi escripta.

«Pindoti, 17 de agosto de 1869.

.....

Por hoje, e sempre rapidamente, fallaremos na acção que se empenhou hontem entre as forças do 1.º corpo do exercito e a rectaguarda de Lopez, e se completou com a apparição de batalhões do nosso 2.º corpo, que por uma habil marcha achou-se levado a tomar de revez a columna que comnosco entestava.

O 1.º corpo de exercito ao mando do general José Luiz Mena Barreto, pois de vespera o general Osorio lhe passára o commando, de tão doente que estava, sahia da comprida picada que leva de Cacupé á varzea do Campo Grande, quando achou o inimigo formado em linha de batalha e apoiado em numerosa artilheria.

A disposição que elle tomára era parallela á linha perpendicular á bôcca da picada, e o seu flanco direito encostado á barranca do rio Juquery, 6 a 7 mil homens commandados pelo general Caballero nos embargavam o passo, e tão seguros se achavam que tomando a posição defensiva esperaram pela iniciativa do nosso ataque.

Nossos batalhões a marche-marche, havia mais de quarto de legua, ganharam rapidamente a frente, e formaram linha parallela á dos paraguayos: ás 8 ½ horas da manhan rompeu o fogo de atiradores, vivissimo, e de vez em quando ajudado pelo da artilheria.

Entretanto, com a chegada de novos batalhões e sobretudo pelas maiores distancias que elles entre si guardavam, naturalmente o nosso flanco direito transbordou para lá do esquerdo inimigo. Infelizmente não era cavallaria: essa marchava á rectaguarda e ainda se achava demorada na picada.

O general Caballero comprehendeu o perigo que o ameaçava de imminente derrota; em ordem recuou a sua ala esquerda toda, e fez um rebatimento em angulo recto sobre a sua primitiva linha, de maneira que ficou com a outra parallela ás margens do arroio.

O fogo era então intenso; a artilheria jogava de um lado e de outro com egual vigor e as bombas se encrusavam em todos os sentidos, pondo a vida do principe em perigo.

A nossa infanteria seguio com prestesa o movimento contrario, e tão denodada foi no seu novo impeto, que quasi atirou o inimigo do outro lado do Juquery, tomando-lhe logo uma bocca de fogo. Já, porém, as outras guarneciam a ribanceira direita e rompera fogo tremendo de metralha contra a nossa gente.

O coronel, hoje general, Pedra fez prodigios de valor: uma lançada alcança-lhe a gravata e o atira na agua, onde esteve para se afogar.

A bateria do capitão Bezerra estabelece-se em frente á outra, e responde metralha por metralha.

O general José Luiz porta-se com admiravel bravura; a cada momento despacha ajudantes de ordens ao principe, que impaciente põe se debaixo do fogo da fuzilaria, apesar dos pedidos dos que o cercão.

Era meio dia, e os Paraguayos defendiam o passo com extraordinaria tenacidade.

Sua Alteza, tendo já á mão a brigada do coronel Hipolyto, fal-a passar o arroio num logar acima e tomar de flanco o inimigo; lança no combate tambem o seu piquete. A fusilaria era incessante; corria o boato da morte do coronel Pedra. Este para tranquillisar o principe apresenta-se de espada em punho já torta de tanto batalhar, e de novo se atira ao grosso da peleja. A fumaça tudo envolvia; entretanto rompe-a, aqui, alli, o lampejar das lanças dos esquadrões que carregão. Os Paraguayos recebem a carga com gritos; debandão-se; muitos morrem, outros mettem-se num capão do matto de onde fusilão com despero.

Um cabo do piquete de sua alteza veiu trazer-lhe uma riquissima bandeira do inimigo. Então começarão-se a ouvir tiros de peça á retaguarda dos Paraguayos; os nossos batalhões aproveitam um movimento de vacillação: ganham a margem direita do arroio e sustentam a posição, apesar dos ataques furiosos do inimigo. O atropello no paço era immenso: cinco boccas de fogo lá ficaram; homens, bois mortos, carretas viradas. Sua alteza o transpõe com grave imprudencia. Reclamações por todos os lados se levantam.

Neste tempo a resistencia ia affrouxando; a cavallaria reiterára seus choques, e, o inimigo foi lutando só em pequenos grupos, fugindo poucos para os mattos, pois já viniam atacados pelo valoroso general Camara, que os atacára com forças do 2.º corpo do exercito. Caballero lá se foi entre esses, deixando o cavallo ajaesado de prata.

Nossa gente batalhou por mais de uma legua. O campo ficou juncado de cadaveres inimigos, talvez para cima de 2:000 homens; 700 e tantos ficaram prisioneiros, entre elles o major Godoy e varios officiaes. Muitos foram colhidos feridos. Mais de 40 carretas condusindo quantidade prodigiosa de munições, duas com os bahus do vice-presidente Sanchez, uma com mais de 20:000 francos. 23 bôccas de fogo, muitas bandeiras etc., foram os trophéos do dia.

Ás 2 horas da tarde estava terminada a acção, que começára no Campo Grande, e acabára em Pendoti.

Lopez, segundo dizem, vae para os Hervaes com uma força de 4:000 homens, assim como 42 peças de calibre 12. Quem vio o arsenal de Caacupé comprehende o grande poder que ainda tinha o dictador.

Quantidade espantosa de familias têm-se vindo apresentando: tudo emigra para a planicie de Pirayú e para Assumpção, sahindo dos matos e dos montes ao encontro dos alliados.

Ámanhan seguimos. O exercito cheio de alegria vê no principe Gastão de Orleans um general de plano, um joven intrepido, mais talvez do que convinha aos altos interesses que elle dirige.»

No dia 4 do corrente recebeu-se o seguinte telegramma da cidade do Desterro, enviado ao sr. ministro da marinha, e interino dos negocios extrangeiros.

— «Comprimenta o vice-presidente da provincia de Santa Catharina, congratulando-se com v. ex.ª pelos novos triumphos obtidos pelas armas alliadas no Paraguay.

Acabo de receber pelo vapor *Guaporé*, chegado hontem á noute dos portos do Sul, as seguintes importantes noticias em officio do nosso ministro em Montevideu:

O exercito continuava marchando em tres columnas; a da esquerda com os generaes Mitre e Auto encontrou o inimigo no dia 21 em Ignacio Cuê, a 7 leguas do Manduvirá, e o bateu, tomando-lhe tres peças e matando 300 homens. A columna da direita, com o principe, não encontrou obstaculo. A do centro, com o general Victorino, encontrou o inimigo fortificado com 12 peças; foi este derrotado e fugio, tendo carregado sobe elle á bayoneta o 6.º batalhão de linha; na fuga foram quasi todos os inimigos mortos ou prisioneiros pela cavallaria brasileira.

Continuava a perseguição das ultimas forças de Lopez.

Este officio é datado de 30 de agosto.

O vice-presidente da provincia, Joaquim Xavier Neves.»

Outras importantes noticias tinha a communicar-lhe, mas a escassez do tempo obrigam-me a finalisar; antes de o fazer, porém, devo participar-lhe, que é crença geral de que a guerra se conclua d'este mez até outubro do corrente anno.

— O cambio sobre Londres foi aberto por este paquete a 18 ½ e 18 ¾, mas, com as ultimas noticias favoraveis do theatro da guerra, elevou-se de 19 a 19 ½ a 90 d/v. Os soberanos ficam de 12$400 a 12$500 cada um.

A ermida de Santa Catharina, que occupa o centro do forte e que ainda ha dias se achava em completo abandono, acaba de ser decorada a expensas do sr. Pimenta, que se não tem poupado a fadigas para levar a cabo o seu intento.

É inegavel, que cabe toda a honra ao genio conservador dos raros homens sensatos, que vendo o nosso estado financeiro não se abalançam a construcções de luxo, contentando-se em lançar o cimento restaurador nas obras que tanto suor custaram a nossos avós. Com isto se salvam as tradicções de um paiz, e sem onerar os cofres do estado com despezas incompativeis com as suas diminutas forças, podiamos conservar a nossa dignidade nacional.

Bem sei que o trilho da geração moderna é todo avesso a este systema, e a palavra *reconstruir* é de sinistro acolhimento. Hoje destroe-se muito e edifica-se pouco. O que é antigo, fere os olhos d'esta geração e é mister ou ter edificios no estylo moderno, ou então ruinas e mais nada.

É assim que os vandalos modernos vão despojando a nação dos seus mais preciosos monumentos. Quem futuramente percorrer o paiz com as obras de Herculano em frente, tem muitas vezes que soltar um bramido de indignação ao pousar a mão sobre a campina raza, onde outr'ora realçava o mosteiro sumptuoso ou o gracioso castello da edade média. Honra seja áquelles que amparam as ruinas, porque cumprem com o estamento de avós respeitando-lhes os legados.

No domingo temos a sagração da capellinha, onde se devem reunir bastantes pessoas, porque ha muito que naquelle recinto não sôa uma prece santa. Lá irei tambem, porque não desprezo a religião, quando ella edifica, semeia luzes, e ensina a respeitar as obras de meus avós.

O que eu detesto é a reacção theocratica, é a veste hypocritamente jesuitica do padre, que diffunde as trevas do fanatismo sobre a cabeça do povo, avida d'uma instrucção solida e liberal.

Supposto que o tempo se passe aqui suavemente, é muito sensivel a falta de theatro;

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 28 de setembro

«Nasci portuguez, e quero morrer portuguez!» São estas as palavras com que Sua Magestade nobremente fecha a notavel carta que dirigiu ao nobre duque de Loulé, para desmentir esse traiçoeiro boato, que bem se sabe aonde foi urdido, que estava combinado nas altas regiões que El-Rei abdicaria em seu filho primogenito, ficando regente durante sua minoridade o sympathico sr. D. Fernando!

Aquellas palavras significam que o sr. D. Luiz prefere reinar pelos laços do amor sobre o povo portuguez á maior gloria, que o mundo lhe podesse proporcionar. Correspondamos, pois, a tão elevados sentimentos; e se o sr. D. Luiz na hora da provação estará briosa e lealmente ao lado dos seus subditos, para sustentar as liberdades patrias, e a autonomia d'este reino, tambem póde e deve contar, que só algum filho degenerado d'esta terra, algum judas deixará de verter até a ultima gôta de sangue, para sacudir o jugo que estrangeiros nos queiram impôr. Parece que muitas camaras vão resolver dirigir mensagens neste sentido a Sua Magestade.

Que proveito podemos nós tirar d'uma alliança politica com a Hespanha? Protecção não nol-a póde dar, e por consequencia o que poderiamos esperar era envolver-nos numa d'essas horriveis touradas humanas, cujo remate é sempre o fusilamento!

Geralmente os homens desejam pertencer a uma nação grande. É um erro. Quando uma nação pequena é unida e bem governada, e cumpre religiosamente os seus compromissos, tambem é respeitada como o são a Suissa, a Suecia, a Belgica, e a Hollanda. Gosa então de longa paz; desenvolve-se intellectual e materialmente; e quando as grandes nações estão sempre em sobresalto, para regular os negocios da Europa, ou envolvidas em desastrosas guerras, pelo contrario as pequenas colhem todo o beneficio d'essas disposições, e tractam com zelo das suas cousas domesticas.

Deixemo-nos de glorias. D'isso ninguem come. É bem certo que quem dá tambem leva; e que proveito se tira de tal gloria? Nenhum. Pelo contrario se se ostenta, ha vontade de a rebaixar, e eternisam-se as luctas.

Entretanto a linguagem clara e franca do sr. D. Luiz, digna d'um rei portuguez, faz-nos receiar que effectivamente alguma cousa se tramou, e a partida do sr. marquez de Montholon tem dado que entender.

Não se devem aventar juizos temerarios, porém alguma cousa devem significar esses dias de provação, que o Rei parece receiar.

Nós não podemos unir-nos á Hespanha. É um estado que está pôdre e corrupto, lavrado pelas paixões politicas, e dividido em bandos, cujas forças quasi se equilibram, e que não hão-de acabar até que sejam completamente anniquilladas; e infelizmente os victoriosos, dominados sempre pela ambição, desavêm-se depois na partilha, e recomeça a guerra.

É esta a historia da Hespanha desde 1812 até nossos dias. Toureiam-se constantemente; e por essa razão acham tanta graça a esse barbaro divertimento.

Haja pois cautella. Não devemos quebrar a cabeça por pequenas cousas pessoaes ou opiniativas. Sejamos patriotas, para que a nossa união infunda respeito, e bem claro se mostre que o iberismo é uma planta exotica, que vegeta nos charcos da desmoralisação.

A Hespanha não póde achar quem queira ser seu rei.

Apesar do suffragio universal é bem scien-

---

com o rio, depara ao cabo de curto caminhar com este forte que marca o limite onde as aguas tranquillas do rio se casam com as vagas do oceano.

É o forte de Santa Catharina um ponto estrategico de pequena importancia, attentas as condições da barra, que apenas dá accesso a embarcações de mui pequeno lote. Não obstante se a mão sensata de algum homem technico levantar os embaraços, que actualmente põem peias á navegação, póde esta fortaleza ter algum valor militar.

Actualmente é o forte de Santa Catharina simples padrão de incuria, e mais uma prova para corroborar o judicioso anathema que o sr. Herculano lançou sobre o camartello destruidor dos homens da epocha. Ainda assim bateu a hora em que as velhas ameias do forte esperam mostrar mais ridente aspecto ás vagas do Atlantico.

O zelo incansavel do sr. Pimenta, actual governador do forte, dá-nos margem para aguardarmos mais amplas reformas, que, juntas com as já realisadas, devem converter-se em sitio aprasivel, o que hoje é simples ruina.

---

a instrucção que alli se bebe, a vista apparatosa do salão, a cara arrevezada de muitos ao verem o ridiculo de seus proprios vicios representado em scena, é por ventura a mais aprasivel distracção.

A elevação de espirito, que se sente depois do theatro, é difficultosamente substituida pela impressão d'um baile, d'onde o mais que trazemos, é o coração agitado e o espirito obseccado pela athmosphera frivola, que alli se respira.

Na scena encontram-se as pompas do espirito; no baile as pompas do corpo; d'um lado o espirito, d'outro a materia.

Chegadas as ultimas palavras d'este modesto escripto, só espero que elle seja lido por uns certos olhos, como dizia Camões, o mais mimoso coração que esta terra tem produzido. A differença está, em que elle pedia para que lêssem as suas melodiosas estrophes, quando o sacrificio era deixar no esquecimento aquelles primores.

Um academico.

te o exemplo de que os hespanhoes mexicanos lizeram ao infeliz Maximiliano, para ninguem se expôr á mesma sorte em Madrid, ou a ser apunhalado como o infeliz secretario do governo civil em Tarragona.

A Hespanha tem de ser republicana por algum tempo, e quando se convencer que é melhor ter um rei do que muitos, e que tanto faz chamar-se ao chefe do estado rei como presidente da republica, ou da Federação, voltará ao principio monarchico, que é o unico que póde convir a nações, que não estejam altamente cultas, ou que de novo se formem como a representação dos Estados Unidos da America, que não tardará a aproveitar-se das aguas turvas, para escamotear a ilha de Cuba á Hespanha.

O nosso governador civil anda visitando o districto. Seu programma é — esquecimento do passado, e rigor para o presente. Perfeita tolerancia, e, se houver eleições, completa abstenção da auctoridade de fazer pressão sobre os eleitores.

Se todos os districtos tivessem governadores d'esta tempera, bem mais feliz seria o povo, e jámais pensaria em reacção.

As noticias do Paraguay, que devem reputar-se verificas, para estranhar será que não sejam o «coup de grâce» que o Brazil deu a Lopez.

A terminação da guerra naquellas paragens tem influencia directa sobre os nossos negocios. Subindo o cambio no Brazil, como é de esperar, serão avultadissimas as remessas; pois julga-se que na actualidade o Brazil deve pelo menos quarenta mil contos de réis a este paiz.

Não virão repentinamente. Decerto; mas estando por lá ordens para vir dinheiro, indo o cambio a 19 e tendo chegado a 19 1/2 é quasi certo que já o segundo paquete lia-de trazer avultadas remessas. Este facto deve influir tambem no preço das inscripções e de todos os valores moveis; auxiliando o actual governo, que de dia para dia vae grangeando mais sympathias, e inspirando mais confiança. Teve a fortuna de succeder ao ministerio Sá-Vizeu, que não podia ser peior.

As inscripções tem aqui alcançado 34 %, e consta que a Junta do credito publico já tem reunido o dinheiro para o pagamento do segundo dividendo da divida interna.

Entre as grandes reformas *que se diz* projectar o governo, mencionam-se as seguintes:

1 Reducção dos bispados.
2 Reducção dos governos militares e civis.
3 Descentralisação em larga escala.
4 Suppressão da 2.ª instancia commercial.
5 Suppressão da agencia financeira de Londres.
6 Reducção do quadro diplomatico.
7 Reforma da Junta do credito publico.
8 Simplificação do despacho nas alfandegas.
9 Reducção de muitos direitos indirectos e da nomenclatura da pauta.
10 Reorganisação do exercito e armada.
11 Reducção do quadro de empregados de todas as secretarias.
12 Liberdade da polvora, subjeitando-a ás mesmas que o tabaco.
13 Creação de titulos de inscripções de 50$000 réis para trocar por maiores; visto serem aquelles muito procurados.

Basta que se verifique metade d'isso tudo, para já louvarmos os ministros.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Direcção geral dos negocios ecclesiasticos

1.ª repartição

Constando pelas informações havidas pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em virtude da portaria circular de 6 de fevereiro de 1868, publicada no *Diario de Lisboa* n.º 32, do dito anno, que a execução do artigo 2:116.º do codigo civil influe sensivelmente nas congruas dos parochos de muitas das dioceses do reino, privando-os de uma parte dos benesses que recebiam por titulo de suffragios pelas almas das pessoas fallecidas, embora não ordenados em testamento; e

Considerando que d'esse prejuizo não podem os parochos, no estado actual das prescripções que regulam as respectivas congruas, ser indemnisados, por isso que os ultimos arbitramentos, feitos na conformidade da lei de 20 de junho de 1839, foram declarados permanentes emquanto por medida geral se não providenciar a respeito da dotação do clero, nos termos do artigo 4.º da lei de 8 de novembro de 1841;

Não tendo sido geralmente acceita a doutrina da portaria de 27 de abril de 1868, publicada no *Diario de Lisboa* n.º 96, d'esse anno, que declarou não dever considerar-se em execução o referido artigo 2:116.º do codigo civil, nem parecendo sufficiente, para remover os effeitos de tal execução, qualquer reinterpretação que possa dar-se-lhe, procurando harmonisa-lo com as disposições do artigo 1:899.º do mesmo codigo; e

Sendo justo e urgente empregar com toda a possivel brevidade alguma providencia que attenue os prejuizos que estão soffrendo os parochos, sem sujeita-los ás delongas que, embora a competente proposta seja sem demora apresentada ao exame e deliberação das camaras legislativas, são inevitaveis na discussão, promulgação e execução de uma lei de tão grande importancia, como a que houver de regular a dotação do clero: manda Sua Magestade El-Rei, pela sobredita secretaria d'estado, remetter á commissão consultiva do codigo civil as informações alludidas, prestadas por alguns dos reverendos prelados em cumprimento da mencionada portaria, a fim de que, examinando-as conjunctamente com a exposição relativa ao assumpto que já lhe foi enviada, proponha ao governo as providencias que lhe parecerem melhores, e mais immediatamente conducentes a fazer cessar aquelles prejuizos.

O que Sua Magestade ha por muito recommendado á commissão.

Paço, em 29 de setembro de 1869. = *José Luciano de Castro.*

NOTICIARIO

Subscripção — Está aberta nas columnas do nosso jornal uma subscripção a favor de um infeliz.

Luiz da Costa, casado, e residente em S. Martinho do Bispo, acha-se gravemente doente com um cancro na cara que o tem quasi ás portas da morte. É triste e doloroso o seu estado! Sem meios de subsistencia e na mais completa miseria implora em seu auxilio a caridade publica, e estamos certos que ella não lhe negará o seu obulo.

Luiz da Costa era o impressor do nosso jornal, quasi desde a sua fundação; e trabalhou quanto poude. Hoje geme no leito da dôr com uma horrivel enfermidade, soffrendo os horrores da miseria.

Ás almas bemfazejas pedimos uma esmola para o honrado e laborioso artista.

Qualquer esmola, pequena que seja, póde ser entregue em casa do supplicante ou no escriptorio d'esta redacção.

Até hoje temos recebido os seguintes donativos.

Os srs.:	
O. N. R. F.	200
D. A. Costa	120
B. J. da S.	60
Anonymo	40
J. S. Vaz	300
Uma anonyma	40
Henrique Marques P.	120
Manuel Abilio	200
J. M. de Carvalho	100
Um anonymo	120
Anonymo	40
Anonymo	100
Anonymo	60
Total	1$500

Do sr. A. Maria Ladeiro recebemos a seguinte carta:

Sr. Redactor. — Remetto uma cautella de 240 réis, n.º 3:593, da Loteria da Santa Casa da Misericordia, cuja extracção deve ter logar no dia 2 de outubro, para, se obtiver algum premio, reverter a favor do infeliz Luiz da Costa, para o qual v. tão dignamente se prestou a abrir subscripção no seu muito acreditado jornal. Deus permitta que o premio corresponda aos meus desejos, para minorar o soffrimento ao laborioso artista e sua familia.

Sou, sr. redactor

De v., etc.

A. Maria Ladeiro.

S. casa, 30—9—69.

Agradecemos, em nome do infeliz doente, a todas as pessoas que d'elle se têm lembrado.

É um dever da religião soccorrer o pobre, que lucta com a doença e com a miseria, e que vê a familia de roda do leito a pedir pão.

Invocâmos novamente a caridade dos nossos leitores, e pedimos-lhe uma esmola para o pobre enfermo.

Abertura da Universidade — Hontem teve logar a solemnidade da abertura da Universidade. Ás 10 horas e meia reuniram-se na capella da Universidade o sr. reitor, visconde de Villa Maior, o corpo cathedral e os empregados do nosso primeiro estabelecimento scientifico.

Em seguida foi celebrada uma missa solemne, e depois teve logar o juramento dos lentes e professores do Lyceu. Compareceram muito poucos; a maioria d'elles ainda está ausente de Coimbra.

Apesar do sino ter dado signal hontem, não houve sermão; parece que se acabaram os oradores na Universidade. O facto é muito lisongeiro para este estabelecimento.

Fallecimento — Falleceu hontem na Figueira da Foz a esposa do sr. commendador Francisco da Silva Oliveira. Os cuidados da familia e os exforços da sciencia não poderam deter a fouce da morte.

Sentindo deveras tão infausto successo, e tomando parte na dôr que opprime a ex.ma familia da finada, damos-lhe os mais sinceros sentimentos.

Publicação interessante — Como se vê do annuncio que vae no logar respectivo, vae brevemente apparecer nesta cidade uma curiosissima publicação periodica, constando de photographias e de parte litteraria, sob a direcção do nosso amigo o sr. Simões de Castro.

Entre os collaboradores do projectado periodico, contam-se os srs. Pinheiro Chagas, Vilhena Barbosa, Augusto Filippe Simões, Candido de Figueiredo e muitos outros de grande nomeada na nossa litteratura.

Temos todos os dados para poder affiançar aos nossos leitores, que será uma empreza dignissima de todo o favor e acolhimento do publico.

Consorcio — Na quarta-feira uniram-se pelos sagrados laços do matrimonio, na egreja do convento do Bussaco, a ex.ma sr. D. Jesuina Augusta Pereira de Miranda, filha do nosso amigo o sr. Eugenio Pereira de Miranda e o sr. José Alberto da Costa Fortuna Rosado, intelligente mancebo ha pouco formado em direito e actual administrador do concelho de S. Thiago de Cacem.

Desejamos aos illustres conjuges todas as felicidades de que são merecedores pelas excellentes qualidades que os adornam.

Abuso inqualificavel — O respeito pelos monumentos antigos considera-se ainda em menos que a rabuje dos velhos. Hoje está em moda alcunhar de *fosseis* os que se entretêm em manejar livros d'outras eras, ou que pugnam pela conservação dos monumentos que nos legaram a piedade e veneração dos nossos avós. Para muitos uma egreja antiga, embora seja um modelo de architectura, vale menos do que uma pipa de vinho ou uma sacca de arroz. Vandalos, que na sua ignorancia não sabem apreciar as maravilhas da arte!

Hontem passando proximo da Sé Velha vimos encostado a uma das faces d'aquelle vetusto templo, um grande monte de cal, coberto com telha; ouvimos que é propriedade d'um sr. negociante que alli habita proximo.

Ora que o dicto sr. negociante não tenha em conta alguma as nossas glorias passadas e não saiba o que vale o templo da Sé Velha, caso é que não extranhamos; mas que o consinta a junta de parochia, presidida por um parocho, que passa por um dos nossos melhores archeologos, e o permitta a camara municipal, é o que nós não sabemos explicar.

Pois, senhores, é preciso, e pedimol-o em nome do patriotismo que desconhecem, é preciso que aquelle monte de cal seja immediatamente removido d'aquelle logar.

Já que consentem aquellas pinturas nojentas nas duas imagens, que estão assentes junto da porta lateral, não augmentem o abuso. Que o estrangeiro não diga que esta terra não sabe apreciar os monumentos artisticos, e que não vá proclamar a nossa incuria e o nosso desleixo. Acabem por uma vez as considerações pessoaes, e cumpra cada um com o seu dever.

Não largaremos mão do assumpto, se não formos attendidos.

Expediente — Recebemos e agradecemos dous exemplares da «carta ao ill.mo e ex.mo sr. Augusto Sarmento, refutando-lhe uma sua opinião ácerca de um ponto de historia e de geographia antiga da Lusitania» por Antonio Francisco Barata.

Vende-se em todas as lojas de livros.

— Tambem ha dias recebemos da secção de seguros mutuos de vida do Banco União do Porto um livro volumoso, que contém a liquidação de 1869, 1.º quinquenio da companhia, e por isso a primeira liquidação, a qual contém a descripção de todos os subscriptores, que excedem a 8:000, com a designação de entradas annuaes, condições, etc.

Bem informados — A agencia Fabra transmittiu para os jornaes de Madrid o seguinte despacho:

«*Lisboa*, 25.—Continua a fallar-se em modificação ministerial. Os republicanos estão fazendo activa propaganda. Annuncia-se a proxima publicação de um diario, defensor d'estas ideias, redigidos por chefe de partido.»

Cá em Portugal ninguem falla em modificação de ministerio. A respeito de partido republicano, a gente vê-o tão innodoado com maculas de sangue em França e Hespanha, que receia que faça o mesmo neste cantinho do occidente. Por isso, em Portugal, republica é utopia são synonimos.

Coincidencia — O general Pierrad, chefe da manifestação republicana em Tarragona, está preso no carcere da cidade, chamado castello de Pilatos.

Mercado de Coimbra — No dia 1 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	580
Dicto branco	»	550
Dicto Celorico mindo	»	600
Dicto grando	»	600
Milho branco	»	310
Dicto amarello	»	300
Feijão branco	»	380
Dicto vermelho	»	450
Dicto rajado	»	400
Dicto frade	»	280
Batatas	»	180
Centeio	»	450
Cevada	»	230
Dictas velhas	»	
Azeite	»	1$920
Dicto da Bairrada	»	1$250
Vinho da Beira	(almude)	1$100

A carta do padre Jacintho — Os jornaes francezes têm publicado uma carta escripta pelo padre Jacintho, e dirigida ao superior dos carmelitas em Roma.

O padre Jacintho costumava prégar na egreja de Nossa Senhora de Paris perante um escolhido e numeroso auditorio que escutava com a maior attenção a sua palavra eloquente e persuasiva. Parece, porém, que o assumpto das predicas não agradou em Roma, e que o reverendo carmelita foi advertido particularmente.

Este é o motivo que o levou a escrever a epistola, que publicamos mais abaixo.

Não temos dados para avaliar com segurança o procedimento do auctor da carta; no entretanto differimos um pouco da opinião que alli temos visto seguida por muitas folhas.

Que a curia romana está em guerra com o seculo 19.º, caso é que não admitte duvida, porque factos importantes o têm demonstrado. Roma quer deter a civilisação e o progresso do mundo na sua marcha regular e continuada; mas o mundo animado pelo sopro do Omnipotente continua na senda que desde o principio lhe está marcada. Roma quer sustentar o seu poder illimitado sobre as consciencias, e renovar os seus abusos e as suas exigencias religiosas da edade media; mas os tempos são outros, porque os povos estão conscios dos seus direitos e dos seus deveres.

No entretanto quem nos diz que na resolução do padre Jacintho não ha um pouco de orgullio e amor proprio offendidos, que se revelam naquella manifestação de despeito?

Com que direito proclama aquelle homem tão intelligente que o proximo concilio não é legal, não é santo, não póde ser assistido pelo Espirito de Deus? Com que direito proclama a necessidade de outro concilio, que represente dignamente (?) a egreja?

Não cedâmos á egreja o que lhe não pertence, mas tambem não nos queirâmos constituir juizes do que não nos pertence julgar.

O Papa convocou o concilio, porque só elle o póde convocar; desde o momento em que se reunir a maioria dos bispos e se receba o parecer escripto dos ausentes, essa reunião, presidida pelo Pontifice, é um concilio ecumenico a que o Espirito Santo assiste segundo as promessas de Christo.

Cremos pois que o padre Jacintho se arrependerá da sua determinação, que foi talvez o fructo d'um primeiro impeto; assim como tambem temos para nós que elle excedeu na carta os limites de seu direito e da prudencia.

Em todo o caso sentimos que o publico de Paris fique privado dos discursos d'um varão tão intelligente como bondoso.

«*Reverendissimo padre.* — No espaço de cinco annos que dura a minha predica em *Notre Dame*, e apesar dos ataques declarados e das occultas denuncias de que tenho sido alvo, nunca me faltaram um instante, nem a vossa estima, nem a vossa confiança.

Conservo innumeras provas d'ella, escriptas pela vossa penna e que tanto se dirigem á minha predica como á minha pessoa.

Succeda o que succeder, de tudo guardarei grata recordação.

Hoje, por uma mudança brusca, cuja causa não busco no vosso coração, mas sim nas intrigas de um partido omnipotente em Roma, accusaes o mesmo que antes alentaveis, censuraes o que merecia a vossa approvação, e exigis que eu falle uma linguagem ou que guarde um silencio, que não seriam a completa e leal expressão da minha consciencia.

Não vacillo nem um momento. Com uma palavra falseada por instrucções recebidas ou mutilada pelas reticencias não poderei subir novamente ao pulpito de *Notre Dame*. Manifesto por isso o meu sentimento ao intelligente e animoso arcebispo que me abriu as suas portas e me susteve contra a malquerença dos homens a quem me referi. Manifesto-o tambem ao imponente auditorio que me rodeava com a sua attenção, com as suas sympathias, e quasi que ia a dizer, com a sua amisade. Não seria digno nem d'esse auditorio, nem do prelado, nem da minha consciencia, nem de Deus, se podesse consentir em representar tal papel diante d'elles.

Affasto-me ao mesmo tempo do convento em que habito e que nas novas circumstancias, que se criam para a minha patria, se troca em uma prisão da minha alma. Procedendo assim não sou infiel aos meus votos: prometti a obediencia monastica, mas nos limites da honradez da minha consciencia, da dignidade da minha pessoa e do meu ministerio. Promettia-a sob a garantia d'essa lei suprema de justiça e de verdadeira liberdade que constitue, segundo o apostolo S. Thiago, a lei propria de todo o christão. Vim pedir ao claustro a practica mais perfeita d'essa santa liberdade, ha já dez annos, nos vôos d'um enthusiasmo puro de todo o calculo humano, e, não me atrevo a ajuntar, que desprendido de todas as illusões da juventude. Se em troca dos meus sacrificios me apresentam hoje cadeias, não tenho só o direito, mas o dever de as repellir.

O momento actual é solemne. A egreja atravessa uma das crises mais violentas, obscuras e decisivas da sua existencia na terra. Pela primeira vez, depois de trezentos annos, um concilio ecumenico está não só convocado, mas julgado necessario, segundo as palavras do santo padre. Não é em similhantes momentos que um prégador do Evangelho, ainda que fosse o ultimo de todos, póde consentir em callar-se, como esses cães mudos de Israel, guardas infieis a quem o propheta lança em rosto o *não poderem ladrar*. Os santos nunca se callaram. Não sou um d'elles, mas no entanto, sinto-me da sua raça e sempre ambicionei seguir os seus trilhos, derramar as minhas lagrimas e verter o meu sangue como elles.

Elevo por tanto perante o santo padre e o concilio o meu protesto de christão e de sacerdote contra essas doutrinas e essas práticas que se chamam romanas, mas que não são christans e que nas suas invasões cada dia mais audazes e funestas, tendem a mudar a constituição da egreja, a essencia e a forma do seu ensino e até o espirito da sua piedade. Protesto contra o divorcio tão impio como insensato que se esforçam por consummar entre a egreja que é nossa mãe, segundo a eternidade, e a sociedade do seculo XIX de quem somos filhos, segundo o tempo e para a qual temos tambem deveres e affectos.

Protesto tambem contra essa opposição mais radical e terrivel ainda com a humana natureza, ferida e maltractada por esses alsos doutores nas suas inspirações mais indestructiveis e mais santas. Protesto sobretudo contra a preversão sacrilega do Evangelho do filho de Deus, cujo espirito e lettra são escarnecidos pelos phariseus da lei nova. A minha mais profunda convicção é; que se a França em particular, e as raças latinas em geral, se acham entregues á anarchia social, moral e religiosa, a causa principal se baseia; não no catholicismo certamente, mas na maneira porque ha largo tempo elle se comprehende e practica.

Appello para o concilio que vae reunir-se para que busque remedio para o excesso dos nossos males e para que os applique com tanta energia como doçura. Mas se os receios, de que eu não quero participar, chegarem a realisar-se, se a augusta assembleia não tiver mais liberdade nas suas deliberações do que teve na sua preparação; se, numa palavra, estiver privada dos caracteres essenciaes a um concilio ecumenico, invocarei a Deus e aos homens para que reclamem outro concilio verdadeiramente reunido e inspirado no Espirito Santo, e não no espirito dos partidos, representando realmente a egreja universal, não o silencio de uns e a oppressão dos outros. «Soffro cruelmente, dizia Jeremias, por causa dos soffrimentos da filha de meu povo; lanço gritos de dôr, e o espanto se apodera de mim. Não existe já o balsamo de Galood? Não ha medicos que fechem as feridas da filha do meu povo?»

E finalmente, appello para o tribunal de Jesus Christo nosso salvador. Na vossa presença escrevo estas linhas; a vossos pés, depois de ter orado muito, esperado muito, a vossos pés as firmo. Tenho esperanças de que se os homens as condemnarem na terra, vós, Senhor, as approvareis no céo. Isto me basta para viver e morrer.

Frei Jacintho, superior dos carmelitas descalços de Pariz. — Passy, 20 de setembro de 1869.»

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

PANORAMA DE COIMBRA

PUBLICAÇÃO PHOTOGRAPHICA DESCRIPTIVA

Cada numero d'esta interessante publicação constará d'uma photographia representando um monumento, um edificio notavel, um logar celebre, uma paizagem pittoresca, uma curiosidade natural etc., e de um numero de paginas de impressão, nunca inferior a oito, em formato de oitavo francez.

A parte typographica conterá, além do artigo concernente á vista photographica, outros de assumptos de epigraphia — bibliographia — biographia — heraldidica — numismatica — historia litteraria — romances — contos — poesias, etc.

Não será invariavel e fixo o intervallo da publicação de um numero á de outro, mas este intervallo nunca ultrapassará o espaço de um mez.

PREÇO DE CADA NUMERO 100 RÈIS.

Para fóra de Coimbra accrescem mais 20 rèis em cada numero.

Só se admittem assignaturas para 3, 6, 9, *ou* 12 *numeros.*

O primeiro numero sahirá por todo o corrente mez de outubro.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao proprietario, e redactor principal AUGUSTO MENDES SIMÕES DE CASTRO, estudante do 4.º anno de direito, em Coimbra, rua do Visconde da Luz, n.º 15.

AGRADECIMENTO

3 José de Mello Alves Brandão, extremamente penhorado com todos os amigos que lhe deram a honra de acompanhar seu filho até á ultima morada, agradece por este meio, protestando a todos o seu reconhecimento, e em especial ao sr. padre Manuel Marques Ribeiro, e á philarmonica *Boa-União*, que da melhor vontade tambem se prestou a acompanhar o feretro. (1)

Emprego

4 O gabinete de Physica da Universidade precisa de um creado que saiba ler e escrever. Quem pretender este emprego, apresente-se ao guarda do mesmo gabinete Domingos Antonio Simões.

O director,

(1) *Jacintho Antonio de Sousa.*

Associação dos Artistas de Coimbra

Está aberta a recepção dos productos industriaes e agricolas para a 2.ª epocha da exposição, e continuará até ao dia 10; devendo a exposição ser aberta no dia 16 do corrente.

— No dia 3 do corrente, pelas dez horas da manhan, começa a matricula para os cursos das differentes aulas nocturnas da associação. Os matriculandos devem vir acompanhados de pessoa, que por elle se responsabilise e possa prestar os necessarios esclarecimentos para a matricula.

— No mesmo dia 3, pelas onze horas da manhan, será contractado o fornecimento de cem tochas de cera de boa qualidade e da dimensão usual.

Coimbra, 1 de outubro de 1869.

O presidente

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

OBJECTOS PARA DESENHO

José Augusto da Silva Linhaça

96 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

6 Grande sortimento de estojos, reguas, esquadros, tintas, crayões, lapis, nanquim, cartão de differentes qualidades, etc., etc.

Tudo por preços commodos. (1)

MUDANÇA

Thomaz Monteiro, participa ao publico que mudou o seu estabelecimento de barbear e cortar cabellos para a mesma rua da Sophia, n.os 14—16. (1)

Leccionista de Introducção

8 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3. (5)

Parteira

9 Michaela Engracia de Jesus, participa ao publico que mudou a sua residencia para a rua das Fangas, n.º 75. (1)

Aos estudantes

10 Na rua do Corpo de Deus, n.º 40, se recebem estudantes de menor edade, tendo *gratuitamente* leccionista em alguns preparatorios e explicador em outros. (1)

Grande leilão de mobilia

11 André Barreto Chichorro, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico que desde o dia 8 até ao dia 23 do proximo mez de outubro ha-de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro de Villas-Boas.

N. B. Os moveis poderão ser vistos em qualquer dos dias acima mencionados, porém a venda em leilão sómente terá logar nos dias 21, 22 e 23 d'outubro. (7)

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7

(11)

Attenção

13 Traspassa-se, até ao S. João de 1870, o arrendamento d'uma casa no Terreiro da Erva, onde em tempo esteve o Hotel do Caminho de Ferro. É uma casa nova com quintal e poço d'agua, e excellentes commodos para uma familia; a renda será modica. Tracta-se na mesma casa com o actual arrendatario.

Attenção

Na Couraça de Lisboa n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber estudantes em sua casa, dando quarto, comida e roupa lavada e gommada por preços commodos: na mesma casa se vende um cravo, em muito bom uso para aprender a tocar piano.

BORDA D'AGUA

Já se acha á venda o mais antigo e acreditado repertorio — *Borda d'Agua* — impresso na imprensa da Universidade.

Vende-se em casa de Manuel Teixeira, ao fundo da Couraça de Lisboa, onde se faz grande abatimento a quem comprar por junto: e continua a vender-se em todas as lojas do costume.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Caneros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:426 Quarta-feira, 6 de Outubro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 6 DE OUTUBRO

O *Diario* publicou no sabbado o decreto que diminue os ordenados ao patriarcha, arcebispos e bispos de Portugal.

Não podemos deixar de elogiar esta medida do sr. Luciano de Castro, que trabalha muito, e, segundo se vê, com proveito publico.

As economias estão na ordem do dia, porque a situação financeira cada vez é mais triste. É necessario que todos façam um sacrificio, para rehabilitar o thesouro a ponto de terminarem os emprestimos e os constantes supprimentos para o pagamento das letras de credito.

O alto clero era excessivamente retribuido. Os bispos recebiam elevados ordenados além dos grossos rendimentos que lhe subministram as mitras. O sr. ministro da justiça, marcando-lhes apenas o que lhes é mister para a sustentação da sua dignidade, satisfez a um dos mais incessantes pedidos da opinião publica.

Assim é que nós comprehendemos as economias. Principiar pelos que recebem maiores retribuições, e não carregar apenas sobre os empregados de baixa cathegoria, porque esses não têm a seu lado altas influencias que os defendam com a sua importancia politica.

Agora é necessario tambem regular os ordenados aos conegos. 'Neste ponto ha immensas desigualdades a que convêm pôr termo. Ao passo que os da Sé d'Evora recebem mais de um conto de réis, aos membros d'alguns cabidos do reino a custo são dados 400 mil réis.

Ora isto é injusto, e iniquo. Aqui se abre um campo extensissimo para reformar e melhorar; e estamos convencidos que a mesma classe ecclesiastica será a primeira a prestar o seu apoio ao illustre ministro.

Depois deve vir a dotação do clero parochial, que é o que mais soffre com a irresolução que até agora têm dominado todos os ministerios.

Nós esperamos muito do talento e iniciativa do sr. Luciano de Castro.

Eis o decreto a que nos referimos, precedido do relatorio que o justifica:

Senhor. — É grave e difficil a situação da fazenda publica. Para melhoral-a e restaurar o credito do paiz, não só a prudencia e as mais rectas indicações de boa governação, senão a imperiosissima necessidade de atalhar por meio de efficazes providencias o constante desequilibrio entre os redditos e os gastos nacionaes, impõem ao governo o dever de, a par do augmento de receita, reduzir por acertadas economias os encargos do estado.

Em taes circumstancias, dissimular timidamente as difficuldades presentes, e oppor indefinidos adiamentos á gravidade do mal, que todos os dias cresce e avulta, ameaçando volver-se mais tarde em incuravel padecimento, fóra, sobre lastimosa fraqueza, pesada e gravissima responsabilidade. O poder só é a primeira e mais levantada funcção politica nos paizes constitucionalmente regidos, quando representa elevadas aspirações, e responde a nobilissimos intuitos, ou a impreteriveis necessidades publicas.

É sempre a economia preceito de bom e discreto governo; não a economia barbara, immoderada e cega, que sob colôr de emendar abusos, e cortar desperdicios, subverte e desorganisa os serviços estabelecidos, substituindo a ordem pela anarchia, e obrigando frequentes vezes, 'num futuro mais ou menos distante, a maiores despezas do que as reducções effeituadas. Essas economias não as hei-de nunca propôr. Em taes expedientes não confio.

Quando porém o estado podêr ser, sem detrimento dos serviços indispensaveis, alliviado de encargos, supprimindo-se trabalhos inuteis, attenuando-se verbas demasiadamente crescidas, medindo-se a retribuição dos funccionarios não pelo arbitrio, senão pelo proveito e utilidade geral, então tenho fé que me não faltarão as forças necessarias para cumprir o meu dever, sem mal cabidos exageros, nem reprehensiveis contemplações.

Esta me parece ser a intenção e sentido da auctorisação, que pelo artigo 3.º da carta de lei de 23 d'agosto ultimo foi dada ao governo para reorganisar os serviços e reduzir as despezas publicas. Sinceramente persuadido da necessidade de cooperar assiduamente na execução d'estas ideias, desde que entrei no exercicio das honrosas funcções, em que pela confiança de vossa magestade fui investido, tive por primeiro dever applicar todos os meus esforços e faculdades ao estudo das reformas indispensaveis para diminuir os encargos do thesouro.

O decreto que hoje proponho á approvação de vossa magestade importa uma reducção avultada na verba incluida no orçamento do estado para a dotação do episcopado. Quando a todas as classes se impõem pesados sacrificios, não é muito que se procure restabelecer senão a egualdade, pelo menos uma equitativa proporcionalidade entre os vencimentos de todos os que são remunerados pelo thesouro nacional.

Não carece o episcopado para ser uma veneranda funcção religiosa, e conservar o decôro e explendor do altissimo logar, que occupa na hierarchia ecclesiastica, de possuir e disfructar grossas rendas, que nem accrescentam o prestigio da egreja, nem engrandecem as pompas do culto religioso. A humildade do sacerdocio, a excellencia e grandeza da religião, e a modestia do apostolado, dispensam bem as remunerações elevadas, que nem assentam na egualdade, nem se proporcionam aos recursos do paiz.

A dotação actual dos prelados é, de feito, desegual e exagerada em face da penuria do thesouro e da retribuição dos altos funccionarios civis. Não só os principios de justiça, senão ainda os dictames de racionavel economia pedem imperiosamente assim a reducção d'esta verba de despeza, como a sua melhor distribuição.

Segundo a legislação vigente recebe o patriarcha de Lisboa 12:000$000 réis annuaes, que juntos a 4:000$000 réis, em que proximamente importa o rendimento dos bens da mitra, elevam a 16:000$000 réis a congrua d'este prelado. Tão subida remuneração não está de certo em harmonia com os minguados recursos do nosso thesouro.

A mitra do Porto tem avultadissimos rendimentos. A de Braga rende cerca de 5:000$000 réis. E para uma e outra está ainda incluida no orçamento a verba de 2:400$000 réis. Com estas opulentas dotações contrastam as das mitras de Bragança e Funchal, cujos redditos não alcançam conjunctamente a mais de 500$000 réis. E todavia no orçamento do estado é-lhes assignada dotação egual ás de Braga e Porto.

Estas desegualdades não podem, nem devem continuar, mórmente quando o estado da fazenda publica requer efficazes e promptas economias.

Não estão ainda concluidos os inventarios dos bens de todas as mitras, e os já feitos, pela baixa avaliação das propriedades 'nelles descriptas, não merecem inteira e absoluta confiança. Não é possivel por isso dizer com exactidão qual a economia que se realisa com esta providencia, mas póde-se calcular talvez em verba superior a 30:000$000 réis annuaes.

No decreto que hoje submetto á approvação de Vossa Magestade, ficam os prelados dotados egualmente em attenção ás differentes cathegorias que occupam. A congrua designada a cada prelado é assegurada pelas rendas dos bens da respectiva mitra, e quando estas não alcançarem a importancia d'aquella, toma o thesouro sobre si o encargo resultante da differença. A protecção que o estado deve á egreja não póde nem deve exigir mais largos sacrificios. Accudir ao indispensavel, parece justo. Concorrer para o superfluo, fóra indesculpavel desacerto.

Se o rendimento das mitras exceder a importancia da congrua, continuam os actuaes prelados a perceber esse excesso, porque me parece que nos limites da auctorisação dada ao governo não cabia qualquer outra providencia que applicasse a diverso destino aquelles rendimentos.

Julguei conveniente adiar a execução d'este decreto para o 1.º de janeiro do anno proximo, a fim de obter o tempo necessario para colligir as informações indispensaveis sobre os reddi'os e proventos das mitras, pois que sem estes previos esclarecimentos não podem executar-se as principaes disposições do decreto, que tenho a honra de submetter á approvação de Vossa Magestade.

Secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 1 de outubro de 1869. — *José Luciano de Castro.*

Attendendo ao que me representou o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, tendo ouvido o conselho de ministros, com cuja opinião me conformei, e usando da auctorisação contida no artigo 3.º da lei de 23 de agosto ultimo: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os prelados do continente e ilhas adjacentes perceberão as congruas constantes da tabella junta, que faz parte d'este decreto.

Art. 2.º O rendimento dos bens das mitras será deduzido na dotação dos prelados devendo estes receber pelo thesouro publico sómente a differença, quando a haja, entre esse rendimento e a congrua fixada no artigo antecedente.

Art. 3.º O rendimento dos bens das mitras será percebido na sua totalidade pelos prelados, ainda quando exceder a dotação fixada no artigo 1.º

Art. 4.º O governo colherá dos prelados e auctoridades competentes os esclarecimentos necessarios para apreciar devidamente o rendimento das mitras.

Art. 5.º Este decreto começa a vigorar em 1 de janeiro de 1870.

Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em 1 de outubro de 1869. — REI. — *José Luciano de Castro.*

TABELLA A QUE SE REFERE O DECRETO D'ESTA DATA

Patriarcha	6:000$000
Arcebispos	3:000$000
Bispos	2:400$000

Paço de Belém, em 1 de outubro de 1869. — *José Luciano de Castro.*

Pela nomeação do sr. Mathias de Carvalho para o cargo de ministro portuguez na capital do Brazil ficou vaga a commissão que exercia na direcção da casa da moeda.

Tem-se fallado em alguns nomes para irem occupar aquelle logar, e suppomos que todos muito competentes. Um d'elles conhecemos nós, e é o sr. Fradesso da Silveira, ao qual se devem os relevantes serviços prestados no estabelecimento do systema metrico entre nós.

Comtudo a justiça pede que não fique por lembrar o nome de um cavalheiro, que já desempenhou com grande louvor aquelle mesmo cargo, 'numa ausencia do ex-director.

É o sr. D. José Saldanha, chimico habilissimo, que mostrou a sua alta competencia no interessante relatorio que apresentou da sua direcção interina da casa da moeda.

Ainda que não fosse senão por gratidão, desde que se indicam nomes aptos para desempenhar a commissão importante, que já esteve a seu cargo, não devia omittir-se o seu.

Nós fazemol-o, sem conhecermos aquelle cavalheiro, e sem auctorisação sua, mas porque os seus trabalhos, e ainda ultimamente uma memoria analitica sobre as minas de carvão de Buarcos nos fazem crer, que o governo nomeando-o, escolheria um excellente empregado, que aos seus conhecimentos e zelo pelo serviço reune o caracter serio, que se revela nos seus escriptos.

A circular dirigida pelo sr. Mendes Leal, ministro dos negocios extrangeiros, aos nossos agentes diplomaticos no extrangeiro, é do theor seguinte:

Ill.mo e ex.mo sr. — A missão dos agentes diplomaticos não se limita a defender, perante os governos junto dos quaes se acham acreditados, os interesses e os direitos de Portugal nas questões internacionaes, que raras vezes se agitam: cumpre-lhes tambem evitar que se formem e se propaguem erroneas opiniões, d'onde, já directa, já indirectamente, possa resultar prejuizo ao bom nome e ao credito do paiz. Para lhes facilitar o desempenho d'este dever, aliás indeclinavel, julgo eu conveniente informal-os opportunamente, assim dos actos mais importantes do governo, como dos principios em que se inspira a sua politica interna e externa. Com a circular que hoje tenho a honra de dirigir a v. ex.ª, enceto a execução d'este proposito.

Constituiu-se o actual gabinete em 12 do passado, como já communiquei a v. ex.ª A sessão legislativa tinha sido prorogada além do praso ordinario, e era difficil, senão impossivel, prolongal-a ainda por muitos dias na actual estação. Encerrou-se pois o parlamento, com as solemnidades do costume, no dia 25.

No curto periodo, a que me reporto, conseguiu o governo que fossem approvadas pelas côrtes e convertidas em leis, algumas propostas importantes. Estas leis, que inculcam já as tendencias da politica interior do gabinete, compendiam-se no seguinte resumo:

Lei de 24 de agosto, augmentando extraordinariamente no corrente anno de 1869

e contribuição predial no continente do reino e ilhas.

Lei de 28 do dicto mez, fazendo extensiva a desamortisação, decretada nas cartas de lei de 4 de abril de 1861, e 22 de junho de 1866, a diversos bens e direitos immobiliarios, e aos terrenos baldios dos municipios e parochias.

Lei de 30 do dicto, mandando inscrever na matriz predial os predios que d'ella estejam sonegados ou omissos, e sujeitando a disposições comminatorias aquelles que dentro em determinado praso não tenham sido inscriptos.

Lei de 31 dicto, que altera algumas das disposições da lei de 30 de junho de 1860, reguladora da contribuição do registo.

E brevemente será publicada a lei que amplia e altera as verbas do sêllo, que constam das tabellas juntas ao regulamento de 4 de setembro de 1867.

Organisar a fazenda publica, e firmar o credito sobre verdadeiras e solidas bases, eis a imperiosa e indeclinavel necessidade, que sollicita toda a vigilancia e todos os disvellos do governo. Grave é o nosso estado financeiro, posto que de nenhuma fórma desesperado. Para bem o avaliar, e fazer comprehender, não basta comparar o *deficit* com as receitas; é indispensavel não perder de vista considerações de ordem mais elevada. As faculdades contribuintes do paiz, longe de se acharem exhaustas, estão na verdade menos profundamente oneradas do que em muitos outros estados. A contribuição predial, por hectar, ou por individuo, representa uma quota inferior, em dois terços ou em metade, á que paga a maioria dos povos da Europa. Quanto á contribuição industrial, não será temeridade affirmar que está fóra de toda a justa proporção com a materia collectavel. O imposto do consumo, que 'noutras nações produz verbas importantissmas de receita publica, não passa ainda de um limitado recurso, quasi exclusivamente aproveitado pelos municipios. A exploração colonial, sahindo de uma longa infancia, começa já na Africa occidental a realisar as mais esperançosas promessas, e a proxima abertura do canal de Suez affiança um rapido desenvolvimento na oriental.

Está o governo deliberado a, com circumspecção e firmeza, recorrer ao imposto, a fim de augmentar a necessaria receita de modo que assegure 'num proximo futuro o equilibrio orçamental. Entre nós porém, como em toda a parte, o imposto novo, ou o augmento do antigo, suscita instinctivas repugnancias, que a persuasão deve dissipar, quando não as tenha desenganado a experiencia, ou estas repugnancias se fundem na desigualdade com que são distribuidas as actuaes contribuições, ou se estribem na opinião, diffundida por diversos modos e causas, de que meras reducções de despeza bastarão para supprir todas as obrigações, effectuar o prodigio de subitamente eliminar todas as difficuldades.

Para satisfazer a toda a justa allegação e remover qualquer pretexto especioso, o governo reformará nas suas bases o lançamento das contribuições em harmonia com os principios de toda a possivel igualdade, e usando da auctorisação que lhe foi conferida pelas côrtes buscará simplificar os publicos serviços, reorganisando os quadros de fórma que, a par de importantes melhoramentos, introduza 'nelles a mais severa economia, indo até onde possa ir, sem prejudicar a efficacia e proficuidade d'aquelles serviços.

Era porém indispensavel o immediato acrescimo da receita publica para attenuar promptamente o *deficit*, e para prover aos encargos de uma divida fluctuante que hia subindo proporções assustadoras. Este o fim das leis que augmentaram ou ampliaram as contribuições predial, industrial e de registo.

A votação d'estas leis tem tambem uma grave significação, que decerto não escapará á perspicacia de v. ex.ª Os representantes do paiz, em contacto directo e permanente com os povos, e naturalmente inspirados d'elles, nem fizeram da actual desigualdade um impedimento dirimente, nem mostraram recusar-se a novos sacrificios, posto reconhecerem não ser o ideal da proporcionalidade rigorosa improvisamente realisavel; tanto entrou já na geral convicção a necessidade impreterivel de dotar sufficientemente o thesouro nacional.

A lei, que desenvolve o fecundo principio da desarmortisação, além dos beneficios que naturalmente se derivam da maior mobilisação da propriedade, tem a grandissima vantagem de assegurar novo emprego aos titulos da divida publica, e por consequencia dar maior facilidade ás operações de credito.

Integridade absoluta, completa boa fé, constante respeito da palavra empenhada, e observancia fidelissima dos contractos, constituem o dever fundamental de todos os governos, como depositarios que são da honra nacional; inutil será portanto declarar que este gabinete o considera impreterivel, e o tem como norma superior e invariavel dos seus actos. Quando tal dever lhe não fosse imposto pelo sentimento do que deve aos justos interesses do paiz, impunha-lh'o a dignidade pessoal dos seus membros, impunham-lh'o as gloriosas tradições e os nobilissimos exemplos que illustraram o nome portuguez, como um dos mais meritorios na historia dos grandes feitos de lealdade.

O governo de Sua Magestade, cumprindo sempre religiosamente os contractos para a construcção de vias ferreas, tem ao mesmo tempo usado da mais benevola tolerancia com as difficuldades das respectivas companhias. Não podem essas companhias invocar um direito stricto para exigir indemnisações que lhes não são devidas. Sem embargo, as circumstancias apuradas a que taes companhias chegaram, deu logar, quanto á do sul e sueste, a diversos contractos que por causas conhecidas não poderam vigorar. Esta situação, influindo consideravelmente, assim nos interesses financeiros do estado, como nos das referidas companhias, motivou a auctorisação que veio collocar o actual governo no caso de pôr termo, por meio de um accordo authentico e definitivo, ás reclamações dos interessados, compensando-lhes equitativamente os valores que ficam na posse do estado.

No que respeita á companhia dos caminhos de ferro de norte e leste, solficitou e obteve o governo auctorisação para que, dentro dos limites fixados á anterior administração para negociar um emprestimo de 18.000:000$000 réis, possa resolver as reclamações d'essa companhia que houver por justificadas. Quando a pressão de insuperaveis circumstancias torne impossiveis aquelles limites, o governo, presistindo nas suas ideias conciliatorias, empenhará todos os esforços em realisar aquelle proposito sem maior gravame.

Com estes diversos meios espera o governo vencer as difficuldades financeiras mais urgentes, e preparar as bases para a organisação definitiva da fazenda publica.

É esta a questão que mais preoccupa o gabinete, mas nem por isso deixará elle de activar quanto possa os progressos moraes e materiaes do paiz. O povo que 'numa e 'noutra esphera se condemnasse hoje á immobilidade, ficaria em breve tristemente distanciado. A actividade productiva é uma das primeiras condições da vida moderna, e negar a utilidade do movimento, fóra já começar o mais lamentavel retrocesso.

É igualmente formal intuito do governo fazer respeitar a auctoridade, elevando-lhe o nivel moral; executar escrupulosamente as leis organicas, e guiar-se em tudo, na letra e no espirito, pelos preceitos fundamentaes da carta constitucional, para que o systema representativo seja uma verdade, affirmando assim o direito que já agora tem Portugal a um logar honroso entre as nações cultas e livres.

No que respeita á politica externa ha-de o actual gabinete, francamente e constantemente, moldar o seu modo de proceder pelos sentimentos de independencia e dignidade nacional — vigorosos sentimentos aqui espontaneos e como nativos, de ordinario tanto mais vehementes quanto mais sobresaltados, e em todo o caso procedentes de uma origem tão nobre como veneranda.

Todo o pensamento contrario a taes sentimentos, fosse qual fosse a fórma ou o pretexto, só poderia ser lançado á conta da inconsideração ou temeridade. A grandeza dos estados consiste menos na potestade apparente do que na prosperidade real; e a energica nacionalidade portugueza, mais ciosa de seus fóros do que propensa a ambições, resuma os seus desejos no modesto empenho, ao mesmo passo um dever e um direito, de manter illeso e inviolavel o solo herdado, e de 'neste grangear e desenvolver os germes de riqueza de que o dotou com mão larga a Providencia.

Estreitar pois as relações de amisade com todas as potencias é a sincera aspiração do paiz, e um dos deveres mais gratos do governo.

Nenhuma das questões internacionaes, que actualmente se discutem, ameaça perturbar a paz de que felizmente gosa a Europa. Os conflictos diplomaticos levantados entre algumas côrtes encaminham-se a satisfactoria solução, e nem as causas que lhes deram origem, nem incidentes novos, legitimam o receio de que taes conflictos possam vir a ser entregues á decisão das armas. Quando porém successos inesperados conduzam a lances imprevistos, o governo de Sua Magestade julga dever guardar a mais stricta e completa neutralidade em todas as luctas, como escrupulosamente se practicou durante a guerra entre os estados norte-americanos. Com a consciencia da sua situação, e tão longe do abatimento como da jactancia, aconselhar-se-ha em todo o caso da circumspecção que vem da prudencia, sem a indifferença, que chega a renuncia, nem a debilidade que degenera em humilhação.

Não descurando os meios de defeza de que Portugal póde necessitar em eventualidades, que é sempre obrigação prevenir, ainda quando mais improvaveis, entende o governo que póde desassombradamente applicar as forças do paiz aos trabalhos pacificos e ás pugnas incruentas da civilisação.

No tocante ás relações com o reino vizinho, ha só uma politica verdadeiramente conforme aos interesses e aos sentimentos do paiz: é a que tem por fim estreitar e consolidar os vinculos de amisade entre os dous povos irmãos, já pelo mutuo e sincero acatamento á respectiva independencia, já pela reciproca e inteira confiança e bemquerença. É esta a politica do gabinete, que se compraz em ver que ella vae inteiramente de accordo com a do actual governo hespanhol, a qual tem tambem por base o *respeito mais sagrado á autonomia e á independencia de Portugal, e até ás susceptibilidades internacionaes*, segundo as significativas palavras textualmente proferidas em occasião solemne pelo representante do mesmo 'nesta côrte.

O gabinete, de que tenho a honra de fazer parte, nutre o mais vivo desejo de promover o desenvolvimento das relações commerciaes entre Portugal e as nações extrangeiras, no justo intuito de facilitar as transacções e ampliar os mercados aos productos nacionaes, sem perder de vista o conveniente equilibrio dos diversos interesses.

Tinham algumas nações proposto ao governo de Sua Magestade a negociação de tractados de commercio sobre a base de mutuas reducções nos direitos das alfandegas, ou do tratamento da nação mais favorecida.

O gabinete, acceitando estas propostas, vae nomear plenipotenciarios especiaes para negociar em Lisboa com os representantes d'aquellas nações.

O direito convencional em vigor não obriga Portugal a tornar extensivas gratuitamente a outros paizes as vantagens concedidas á França em materia de commercio e navegação pelo tratado de 11 de julho de 1866, ou as que de futuro conceder a qualquer outra potencia mediante compensações. Mas o governo de Sua Magestade não se recusa a negociar com potencia alguma sobre a base de uma justa reciprocidade de vantagens. 'Noutras circumstancias preferiria o governo reformar as pautas das alfandegas, e o systema commercial de Portugal, por meio de leis geraes. Sendo certo porém que o systema de reformas d'esta classe por meio de tractados, inaugurado em 1860 pela França e pela Inglaterra, se generalisou e se acha adoptado por quasi todas as nações, não póde seguir Portugal politica diversa, sob pena de deixar os seus principaes artigos de exportação sujeitos a regimes differenciaes, que desde já lhes difficultam a concorrencia, e no futuro os podem excluir de mercados importantes.

São estes, em traços geraes, os principios em que assenta a politica do gabinete, e com os quaes v. ex.ª deve conformar a sua linguagem e os seus actos, em todas as circumstancias em que o desempenho da missão de que está encarregado assim o exija.

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria d'estado dos negocios extrangeiros, em 6 de setembro de 1869. — Ill.mo e ex.mo sr. duque de Saldanha. — *Mendes Leal.*

Identicas para os chefes das outras missões de Sua Magestade nos diversos paizes.

EXTERIOR

Lê-se no *Diario Popular* de hoje:

Até entrar no prelo a nossa edição da tarde não se tinha recebido noticia das côrtes hespanholas terem auctorisado o governo a suspender as garantias, e a declarar o reino em estado de sitio. Mas é certo que o projecto apresentado 'neste sentido será approvado, e que o governo, livre de todas as peias constitucionaes, entrará resolutamente no caminho da energia e da repressão.

Mal se vote a suspensão das garantias sahirão para as provincias, commissionados pelas côrtes, os deputados mais importantes das fracções liberaes.

As côrtes, ao contrario do que hontem nos dizia a agencia Fabra, continuarão as suas sessões; pelo menos o *Imparcial* dá isto como coisa resolvida. A minoria republicana, em se votando a suspensão de garantias, retirar-se-ha seguramente da camara. Emilio Castelar já declarou no dia 3 que não voltava mais ao congresso.

A insurreição, reprimida em alguns pontos, cresce e propaga-se noutros. Comquanto os movimentos parciaes que têm rebentado na peninsula não tenham nenhumas probabilidades de triumpho geral e definitivo, o que é certo é que a insurreição mantem a Hespanha 'num estado de agitação e sobresalto permanente, favorece os planos tanto demagogicos como reaccionarios, e abala profundamente as liberdades conquistadas pela revolução de Cadiz.

Os periodicos da Catalunha, que não se recebiam ha tres dias, chegaram hontem a final.

Em Barcelona não se observa já nenhum apparato militar, apenas na praça da constituição se via um piquete de artilheria e outro da guarda civil. Ficava reorganisado o serviço de comboios na linha ferrea de Saragoça, cortada pelos insurgentes. A linha de Tarragona, porém, continuava interceptada.

Ácerca d'uma escaramoça havida entre os republicanos e as tropas do governo, eis o que contam as pessoas, chegadas de Martoreli a Barcelona no 1.º de outubro:

As perdas dos insurgentes na acção do dia 29 de setembro eram avaliadas em 20 mortos e feridos. A primeira columna que atacou Martoreli foi a do brigadeiro Palacios que se estabeleceu na margem esquerda do Voga, junto á estação do caminho de ferro. Pouco tempo depois de romper o fogo, os insurgentes, vendo que chegava outra columna com artilheria, e receiosos naturalmente de serem atacados por ambas as forças, retiraram e refugiaram-se na montanha em cujo sopé está a povoação.

Emquanto os insurgentes subiam a encosta, entrava a tropa na villa, e os que tinham ficado na margem do Voga faziam fogo sobre os fugitivos, causando-lhes alguns mortos e feridos. Das duas columnas que se reuniram em Martoreli, uma lançou-se em perseguição dos insurgentes e a outra deixou na villa, como guarnição, forças de infanteria, artilheria, cavallaria e alguns voluntarios de Tarragona.

A columna capitaneada pelo deputado Joarizt ia no dia 1 em direcção de Villafranca, muito diminuida, no dizer da *Chronica da Catalunha*.

Dos oitocentos homens, que formam aquella columna, só 150 é que estão bem armados; 100 tem escopetas e espingardas velhas e o resto não tem cousa nenhuma com que ataque ou se defenda.

Em Esparragueza a columna teve bastantes perdas. Além de se separarem d'ella os contingentes de Manresa, Monistrol, etc., o brigadeiro Palacios fez-lhe quatro mortos e alguns feridos. Os insurgentes tinham-se entrincheirado na villa e receberam a tiro as tropas do governo.

Estas, porém, continuaram a avançar, e, com quanto perdessem na lucta um sargento e ficassem com o ajudante do brigadeiro e alguns soldados feridos, desalojaram o inimigo e tomaram posse da villa.

Despachos telegraphicos

Madrid, 5. — Na provincia de Saragoça appareceram tres guerrilhas republicanas compostas de 500 homens. Nos suburbios de Vallo foram os insurgentes derrotados, havendo muitos mortos e feridos. Os republicanos abstem-se estes dias de novas tentativas, mas, segundo communicações importantes, o partido renova os seus esforços para fazer uma revolução.

Madrid, 5. — Appareceram tres novos bandos na provincia de Saragoça. 'Num combate ao pé de Vallo tiveram os insurgentes 80 mortos, 300 feridos e muitos prisioneiros. Os insurgentes em muitos pontos incendeiam os archivos municipaes e os registos das hypothecas, e lançam contribuições sobre os povos.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 1 de outubro

Meu caro redactor. — Vou escrever a ultima correspondencia, por este anno, d'esta

formosa praia de banhos. D'aqui a poucas horas levar-me-ha o barco rio acima, e eu deixarei com saudade esta excellente villa.

Eu sou *setembrista*, porque as minhas obrigações me chamam a essa cidade; quando não ficaria aqui a gozar os encantos do céo, do mar e das bellezas que 'nelle se banham.

Emfim é preciso sacrificar prazeres pessoaes, e levantar arraiaes da rua de Santo Antonio, a mais agradavel rua que tenho conhecido.

No entanto os seus leitores não ficarão sem noticias directas da Figueira, porque me substituirá na missão de correspondente um amigo engraçado e espirituoso.

Os janotas e leões têm levantado o vôo, porque os corações, que cá os prendiam, foram aspirar o ar dos penates. Meu caro, a Figueira deve a Cupido toda a concurrencia que aqui lhe vêm; se não fôra o certeiro atirador, esta praia estaria quasi deserta de banhistas.

Em fim

É mister deixar-te e partir

mas as lagrimas serão linitivo para separação tão custosa.

Cá voltarei para o anno, e espero encontrar já ligados pelo Matrimonio muitos leões, que este anno já diziam á bôcca cheia:

«No anno que vem hei-de alugar casa para a *minha familia* no bairro novo!»

Ai! Que se elles soubessem quão pesado é o carro matrimonial.....

No domingo passado teve logar a costumada reunião na Assembleia figueirense. Compareceram muitas senhoras, mas faltaram outras muitas que quizeram abrilhantar uma reunião em casa do meu antigo amigo Antonio Antunes Braz, que 'nesse dia celebrava o seu anniversario natalicio. O baile durou até ás 4 horas da madrugada, e consta-me que a reunião fôra grandiosamente servida, retirando-se todos satisfeitissimos do optimo acolhimento que receberam.

Na segunda-feira novo entretenimento se proporcionou aos banhistas que aqui estavam. Alguns cavalheiros tiveram a excellente lembrança de fazer uma pesca na outra banda, proximo da Cova de Lavos. Ás 11 horas da manhan, hora marcada para a sahida, já estavam promptos botes, escaleres, catraias, etc., commandados por senhoras, (Ó força da civilisação!), e tripulados por varios janotas. Um dos barcos era commandado pela sympathica Palmira, e outro pela ex.ma esposa do sr. dr. Queiroz.

Aristoteles percebeu logo que a cousa era mais do que uma pesca; e assim foi, porque degenerou em pesca de sorrisos e em regata. Apesar de não haver commandante do porto, e faltar o *porta-voz do almirante*, os barcos sahiram ao mesmo tempo, e os remadores, todos mancebos de esperanças, se exforçaram por ganhar o premio da victoria. Os commandantes distribuiram premios aos remadores, e estes ao capitão. No fim da festa foi servido um abundante jantar, que custou a cada um dos cavalheiros 3$100 réis. Assistiram 96 pessoas; houve profusão de iguarias, vinhos em abundancia e finissimos licores. Logo se conheceu que o celebre Castella não fora o encarregado do jantar. Á noute foram para o salão do Club recreativo e lá se dançou até ás 11 horas da noute.

Aristoteles, tambem foi convidado. Não *pescou* sorrisos, mas em compensação tem comido bem, tomado magnificos banhos e por isso anda gordo e robusto.

Na quarta-feira houve reunião na Assembleia Figueirense. A noute estava chuvosa; apesar d'isso concorreram 85 senhoras. Eu dansei com uma sua patricia, madama de altos dotes de espirito e notavel elegancia.

As mais formosas banhistas ostentavam aqui toda a sua belleza; mas duas d'entre ellas realçavam admiravelmente. Eram a ex.ma neta do sr. barão de Santa Combadão, e a ex.ma sr.a D. Julia Pinho, de Leiria.

As opiniões dividiam-se; e eu por mim entendo que o melhor é consideral-as a ambas como rainhas do baile. Apesar que a epocha vae pouco favoravel para as testas coroadas.

Lá estava aquella feiticeira da rua de Santo Antonio, brilhante como a estrella da manhan. Primava na *toilette* que lhe estava garbosamente. Não a descrevo, porque desejo conservar o incognito á minha dama. Não sou como certos patuscos que, nas horas vagas, se entretêm a passeiar em frente das suas queridas, acompanhados sempre de alguns individuos, que lhes servem de ajudantes de campo.

Já têm sahido muitas familias. Hontem retirou-se para Lisboa o sr. José Ribeiro da Cunha com a sua ex.ma familia, a quem acompanhava o digno deputado José de Moraes. O sr. Ribeiro da Cunha entregou ao provedor da Misericordia a quantia de réis 43$000, para serem applicados nas obras do Hospital. Actos de tal ordem são o maior elogio de quem os practica. S. ex.a deixou aqui muitos amigos, captivados pela delicadezas de maneiras e lhaneza de tracto que distinguem tão illustre familia.

O basar a favor da Santa Casa da Misericordia rendeu, liquido de despezas, réis 136$000.

Aristoteles.

Idem, 4

Meu caro redactor. — O homem põe, e Deus dispõe. Pensava eu que a esta hora estaria descançado no meu gabinete da rua dos Anjos, 'nessa cidade, a diliciar-me em antigas recordações; senão quando a falta de recepção de um valle do correio me obrigou a conservar-me aqui durante mais alguns dias.

Palavra d'honra! Eu votava pela completa abolição d'essa cousa, vil, prosaica, miseravel, chamada dinheiro. Este grande patife é traiçoeiro, vingativo, corruptor dos corações, intriguista, e não sei que mais.

Mas o caso é que eu fui victima das suas pirraças, e — por causa de duas libras — aqui estou ainda a penar no purgatorio do amor.

A concorrencia na praia diminue. Retirou-se um grande numero de familias, e ainda não chegaram os beirões para substituir as faltas. Eu tenho pena. Gosto de ver o verdadeiro typo do habitante da Beira, com a sua quinzena e o seu chapéo tradicional; e a mulher, deselegante, desairosa, encarando tudo com o pasmo da ignorancia.

Mas essa gente é verdadeiramente feliz. É robusta e sadia, porque janta ao meio dia e deita-se ao anoitecer para se levantar com a manhan.

No entretanto muitas familias illustres e da primeira sociedade, pertencentes á Beira, aqui estão; e note, meu caro redactor, que esta provincia reune á fertilidade da terra a abundancia de rostos bellos. Não posso deixar de fazer particular menção da ex.ma sr.a D. Maria do Ceu, senhora de rara belleza e perfeitissima educação, que vem ornar esta praia no mez d'outubro.

Hontem houve reunião na Assembleia figueirense. Ainda estiveram 74 senhoras; não faltou a animação, e dançaram até á 1 hora da noute. Nada lhe posso dizer de *toilletes*, porque a convite do meu amigo Cabral, fui substituir em uma das mezas do jogo, o nosso dr. Jardim, que já se tinha ausentado da Figueira.

Eu bem sei que ouvidos indiscretos perceberam a certa dama: «Hoje tem o *Aristoteles* bastante que fazer na descripção das *toilettes*». Pois, minha senhora, enganou-se v. ex.a, porque *Aristoteles* resolveu não dizer mais palavra a tal respeito.

Hontem, de manhan, ia acontecendo um grande desastre. Um filho do sr. José Maria Martins, d'essa cidade, que aqui está a banhos, quiz escarnecer do oceano, e metteu-se pelo mar além do que aconselhava a prudencia. O certo é que se viu afflicto, porque o mar não o deixava sahir; houve gritaria, os banheiros já pediam cordas, e se não fora a dedicação de alguns banhistas talvez o caso fosse mais serio.

São tanto mais para lamentar estes desastres, quanto acontecimentos identicos, succedidos 'nesta e 'noutras praias, deviam ser lição para os incautos.

Diz o dictado — O mar quer os medrosos, porque os valentes têm elle certos.

Aristoteles é que não faz taes imprudencias, porque não deseja ser encerrado no ventre d'alguma baleia.

Agora duas palavras ao meu illustre compatriota *Themistocles*. Salve, illustre general... atheniense, ia eu a dizer. Mas não. Salve, illustre campeão das bellezas e *toilettes* das bellas banhistas. Alegro-me em ver na liça o meu compatriota da Grecia. Eu vos saudo, nobre filho das plagas orientaes, e vos dou as boas vindas.

Com que então *Aristoteles* não vê *tudo* pelo mesmo prisma? Tem razão. *Aristoteles* não comprehende que haja mulher mais bella, sympathica e attrahente do que a menina da sua rua, nem *toilette* mais encantador e elegante do que a d'esta formosa filha da Figueira.

Então que querem? A gente não sabe para que Deus o fadou. Eu, que passava indifferente perante as mais celebradas mulheres, hoje curvo-me respeitoso e admirado perante um coração feminino.

Mudanças com a edade.

No entanto fique certo o meu illustre amigo *Themistocles*, a quem eu respeito pelas suas optimas qualidades e pelo logar elevado que occupa na sociedade litteraria, que eu procurei sempre ser imparcial nos meus commentarios, sem ter a menor intenção de fazer injustiça a ninguem.

Se errei, *errare humanum est.*

Aristoteles.

NOTICIARIO

Subscripção — Está aberta nas columnas do nosso jornal uma subscripção a favor de um infeliz.

Luiz da Costa, casado, e residente em S. Martinho do Bispo, acha-se gravemente doente com um cancro na cara que o tem quasi ás portas da morte. È triste e doloroso o seu estado! Sem meios de subsistencia e na mais completa miseria implora em seu auxilio a caridade publica, e estamos certos que ella não lhe negará o seu obulo.

Luiz da Costa era o impressor do nosso jornal, quasi desde a sua fundação; e trabalhou quanto poude. Hoje geme no leito da dôr com uma horrivel enfermidade, soffrendo os horrores da miseria.

Ás almas bemfazejas pedimos uma esmola para o honrado e laborioso artista.

Qualquer esmola, pequena que seja, póde ser entregue em casa do supplicante ou no escriptorio d'esta redacção.

Até hoje temos recebido os seguintes donativos.

Transporte . . .	1$500
Os srs.:	
Manuel Teixeira.	100
Anonyma.	120
Eduardo Alfredo Soares . .	105
Manuel Alves dos Santos . .	160
Francisco de Paula e Silva. .	200
Total	2$185

Exposição districtal — No dia 16, anniversario natalicio de S. M. a Rainha, terá logar a abertura da segunda epocha da exposição districtal, promovida pela Associação dos Artistas. Desde o dia 3 se recebem os productos na secretaria da mesma Associação.

Enterro — No domingo chegou a esta cidade o cadaver da esposa do sr. Oliveira. Depositado na egreja de Santa Cruz, alli se conservou até segunda-feira, sendo 'nesse dia cantados os officios de corpo presente. Terminado este acto foi o cadaver conduzido para o cemiterio da Conchada, sendo seguido por grande numero de carruagens.

!!!! — Para exemplo do modo como as cousas correm na repartição da secretaria da Universidade, dirigida pelo sr. Joaquim José da Encarnação e Silva, ahi vae o seguinte facto, succedido ha poucos dias.

Pessoa, que pertence a esta redacção, querendo matricular-se no 1.º anno de Direito, redigiu o necessario requerimento, juntando, como prova de habilitação para o que requeria, um documento, no qual lhe era marcado ponto para a dissertação inaugural, em consequencia do pretendente ter já frequentado o 6.º anno d'outra faculdade. O requerimento foi despachado; o individuo compareceu no dia seguinte na sala das matriculas, mas não foi chamado. Indagada a causa, disse o sr. Silva, que não servia aquelle documento, mas que era sufficiente a certidão de matricula do 6.º anno. (!!!!!)

O requerente dirigiu-se ao prelado e expoz-lhe este attentado contra o senso commum. O sr. Reitor achou-lhe justiça nas suas queixas, e concordou que devia ser matriculado no dia seguinte, mas o pretendente só foi admittido á matricula passados dous dias.

Debalde o interessado clamou e demonstrou que era absurda a exigencia da secretaria; o sr. empregado Silva teimou no seu capricho, dando assim um triste documento da sua illustração.

D'aqui por deante ficamos sabendo que a vontade *omnipotente* do sr. Silva prevalece, embora fique espesinhada a verdadeira interpretação e o senso commum!

Virá porèm, d'onde deve vir, o remedio para este mal?

Panorama photographico de Portugal — Este titulo substituirá o de *Panorama de Coimbra*, com que se annunciou um novo jornal litterario redigido pelo nosso illustrado amigo, o sr. Simões de Castro, estudante do 4.º anno de Direito. Esta alteração indica que o jornal consagrará as suas columnas, não só a assumptos conimbricenses, mas a outros que interessem a qualquer terra do paiz.

O sr. Simões de Castro conta já com a collaboração dos seguintes cavalheiros, os srs.:

A. A. da Fonseca Pinto — Acacio Mergulhão C. Macedo e Gama — A. M. Seabra de Albuquerque — A. Filippe Simões — Candido de Figueiredo — Dr. F. da Fonseca Correia Torres — I. de Villhena Barbosa — Dr. J. A. Simões de Carvalho — J. Simões Ferreira — J. A. de Mariz — J. A. Vieira da Cruz — Dr. J. J. Lopes Praça — Dr. Julio Augusto Henriques — J. Marques de Vilhena — L. C. Simões Ferreira — M. Pinheiro Chagas — M. A. da Silva Rocha — M. da Cruz Pereira Coutinho — Olympio Nicolau Ruy Fernandes — F. A. Rodrigues de Gusmão

Além d'estes espera ainda o nosso estudioso patricio obter a collaboração de alguns dos nossos mais conhecidos homens de letras.

Uma publicação augurada por nomes, alguns dos quaes representam já glorias litterarias, decerto será optimamente recebida pelo publico.

Leccionista — O sr. bacharel J. A de Mariz annuncia hoje, no nosso jornal, que continua a leccionar alguns preparatorios. Nós que o conhecemos de perto, e apreciamos a sua competencia, lembramos aos interessados que 'nelle encontram um excellente leccionista.

Juizo insuspeito — Ácerca do livro, *Quadros do seculo*, do nosso folhetinista o sr. Sousa Araujo, diz o sr. Julio Cesar Machado, no folhetim da *Revolução* de hontem, o seguinte:

«*Quadros do Seculo*, é um volume de prosas do sr. João de Sousa Araujo, um moço de vinte annos, sympathico, elegante, que tem vivido sempre em Coimbra e que veio o mez passado a Lisboa para conhecer os homens de lettras da capital. È Luciano Cordeiro quem o apresenta particularmente, e isso é já uma vantagem para o moço escriptor; nunca é mau ter um leão por padrinho. Os *Quadros do seculo* não se propõem a ser um livro de gloria diffinitiva, mas são de certo o formoso alvorecer de um talento, que tem, além de outros dotes, um dos mais valiosos, individualidade.»

Tempo — Os ultimos tres dias têm estado lindissimos. Hoje rondou o vento para o sul, e os ares ameaçam chuva.

Modelo de grammatica — Á porta ferrea da Universidade está affixado o seguinte annuncio:

«Pedese a qaim achase uma cadelinha felpuda tosqiada do maio para traz, a qaira entregar na rua larga n 12—20, loiga de Calsado q.e reçebera alvisas.»

E na porta do primeiro estabelecimento scientifico de Portugal!

E ainda não houve um empregado que arrancasse um tal pastel.

Varias noticias — O sr. arcebispo de Braga foi convidado pelo governo para acceitar a transferencia para o patriarchado de Lisboa, mas s. ex.a rejeitou. Falla-se agora no sr. arcebispo de Góa.

— A corveta *Estephania* sahirá brevemente de Lisboa com destino ao Oriente, para representar a marinha portugueza na grande festa da abertura do canal de Suez.

— Ainda não chegou a Lisboa o sr. duque de Saldanha! O homem andará embruchado?

— O sr. marquez de Niza escreveu ao *Diario Popular*, desmentindo a parte que a *Correspondencia d'Espana* lhe attribue nos planos ibericos.

Espera-se tambem egual declaração do sr. duque de Saldanha; mas até agora nada appareceu.

— O sr. Osorio de Vasconcellos, um dos redactores do *Jornal do Commercio*, representará a imprensa portugueza na festa de Suez.

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 12 DE OUTUBRO

Rua da Sophia, n.º 44

Ó vós que precisaes dinheiro!
Se tendes exhausto o mealheiro
Vinde á loja do Ladeiro
Comprar um bilhete inteiro!
E vereis que o tal brejeiro,
Com seu genio galhofeiro,
Vos fará... não pobre; mas... brasileiro!..
Elle é..... feiticeiro!?

Na extracção do dia 2 de outubro teve os seguintes premios:

2:499	teve	1:000$000
3:102	teve	20$000
2:301	teve	20$000

(1)

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor. — Tenho a honra de ser vereador fiscal da camara municipal do concelho de Poiares. 'Nesta qualidade, preciso de informar os meus constituintes d'algumas occorrencias que têm embargado os meus bons desejos de lhes ser util, por ventura, na parte administrativa, em que com mais urgencia se faz sentir a necessidade de providencias. Refiro-me á viação publica, que se acha em estado sobre modo deploravel. Tenho ponderado, repetidas vezes, em camara, que os caminhos em differentes partes estão arruinados, já por força dos rigores do tempo, já por maleficio dos particulares. Debalde; nenhuma providencia absolutamente tenho podido obter no sentido de se facilitar o transito publico.

Recebi ha dias um officio do sr. presidente da camara, com a copia da acta d'uma sessão, a que não assisti, (e note bem sr. redactor, por que eu estava doente, e de cama, o que bem sabia o sr. presidente!) na qual a mesma camara deliberara encarregar-me de fazer *eu só* uma correição por todas as freguezias do concelho, com excepção d'uma, para conhecer das transgressões das posturas municipaes. Em sessão de 30 de setembro ultimo quiz apresentar as razões da minha recusa a este serviço, que me pareceu dever ser desempenhado pelo corpo collectivo, e não sómente por um dos seus membros; mas os tres restantes membros da camara, então presentes, nem sequer, permittiram que as minhas razões e proposta se inserissem na acta! Quiz fazer uma outra proposta, para que um cidadão que tinha causado, com uma mina sua, o desvio das aguas d'uma fonte publica, fosse intimado, para que em um praso fixo e determinado repozesse as aguas no antigo estado, em conformidade do artigo 451 do Codigo Civil; e do mesmo modo a camara não consentiu que se escrevesse na acta esta innocente e conveniente proposta! Desenganado de que, tractado assim pela camara, me era impossivel desempenhar, com proveito publico e tranquillidade de consciencia, as funcções de seu fiscal, pedi ser exonerado de similhante cargo. Debalde ainda; a camara não concedeu ao meu requerimento as honras de ser inserido na acta!! Se o que diz e propõe em proveito do publico o fiscal da camara de Poiares, nem se attende e considera, nem mesmo se permitte que se lance nas actas da camara, para que ao menos constem os seus desejos e intenções, força lhe é vir á imprensa dar esta satisfação aos seus constituintes, em descargo de sua consciencia.

Se este biennio tem sido para a vereação inteiramente inglorio, á falta de providencias uteis, vá a quem tóca a culpa d'isso. As minhas propostas eram estas. «O vereador fiscal disse, que tendo recebido um officio do digno presidente d'esta camara, acompanhado da copia de parte da acta da sessão de 14 d'agosto ultimo, na qual a mesma camara deliberara que elle fiscal procedesse a uma correição em todas as freguezias do concelho com excepção da de S. José, a fim de verificar quaes as transgressões das posturas municipaes, pede licença para aproveitar a opportunidade da presente sessão, a fim de responder ao objecto d'aquelle officio nos termos seguintes: Que salvo o respeito devido á deliberação da camara, lhe parece que é a mesma camara e não a elle fical sómente, que compete fazer a correição referida, por que a ella e não a elle pertence o direito de julgar das transgressões das posturas nas differentes localidades do concelho, e tanto mais a camara deve julgar e resolver, sendo certo que o acto da correição além de ser summamente trabalhoso, é tambem bastante odioso por virtude das accusações e denuncias das transgressões, sendo por isso justo que toda a camara compartilhe aquelle trabalho e odiosidade sem pretender lançal-a toda sobre um de seus membros. Accresce além d'isto que algumas indicações têm já sido feitas á camara por elle fiscal sobre differentes melhoramentos e reparos reclamados pela viação publica, as quaes não têm sido attendidas; mais uma razão por isso, para que elle fiscal não possa nem deva prestar-se a por si só proceder á dicta correição, a qual é aliás de urgente necessidade e como tal a propõe á camara.» «Disse tambem o vereador fiscal que na vistoria a que a camara procedeu no dia 22 do corrente na fonte do Castanheiro em Algaça, mina que alli anda construindo Leonardo José Marques, fizera a mesma camara intimar o dicto Leonardo para sem perda de tempo repôr a agua da fonte no seu antigo estado e isto com certas penas. È porém certo que lhe não foi fixado um praso certo, o que é indispensavel, não só pela urgencia do caso, mas tambem para se promover a effectividade das penas, passado elle. Propõe por isso que a camara fixe um praso curto e o mande intimar novamente, para que no caso de falta se possa promover a execução do que dispõe o artigo 451 do Codigo Civil Portuguez.»

Estas propostas foram em plena sessão taxadas de *asneiras* pelo sr. presidente!!!

Não nomeio os nomes dos meus collegas na camara, porque não é meu proposito expol-os a censura publica; é meu fim, tão sómente, desculpar-me da innacção camararia no corrente biennio, servindo-me para isto da acta do seu periodico, sr. redactor, visto que me é hermeticamente fechada pelos meus collegas a acta das nossas sessões.

Algaça de Poiares, 2 d'outubro de 1869.

Manuel José Simões Coimbra.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Arrematação

2 No dia 26 de outubro, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se ha-de arrematar a propriedade no sitio do Seixido, limite de Buarcos, penhorada a Maria Rodrigues da Silva tambem conhecida por Maria Covoa, do mesmo logar, por execução que a esta move D. Luiza Mendes de Carvalho, d'esta cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Concurso

3 A camara municipal de Trancoso faz publico, que se acha a concurso por 30 dias a contar da data do presente annuncio, o partido de medico cirurgico, das escholas do Porto ou Lisboa, para este concelho, com o ordenado de 400$000 réis annuaes, e pulso livre, com tabella.

Os facultativos que pretenderem, devem durante o referido praso apresentar na secretaria da dicta camara seus requerimentos, com todos os documentos e habilitações.

Trancoso, 30 de setembro de 1869. — O escrivão da camara — *Antonio Augusto de Sacadura.* (1)

Baratissimo

4 Augusto dos Santos Gonçalves, participa aos seus amigos e freguezes que continua com o seu armazem de mobilia de pau e ferro na rua da Calçada, n.os 134 a 138, a qual vende por um preço mais diminuto do que qualquer estabelecimento d'esta ordem. O mesmo incumbe-se de qualquer encommenda da sua profissão vinda do Porto ou Lisboa, e subjeita-se a uma pequena commissão. (1)

Venda de olival

5 Vende-se um olival no sitio da Sezem, limite de Eiras, que parte do norte com o sr. bacharel Francisco Guerra, de Coimbra, do sul com a sr.ª D. Maria Pinta, da Pedrulha, e do poente com o sr. Antonio José Alves Borges, de Coimbra. Este olival tem mais de 380 pés de oliveiras e terreno bom para cultivar. Quem o pretender póde ir fallar, ou escrever, a seu dono Manuel Maria Pereira da Silva, de Souzellas, até ao dia 14 do corrente. (1)

Aula particular

6 O presbytero José Alves de Mariz, bacharel formado em Theologia, professor habilitado legalmente, continua a leccionar Portuguez (1.º, 2.º e 3.º anno), Francez, Latim e Latinidade, em sua casa na rua do Corpo de Deus, n.º 91. (1)

Arrematação

7 No dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito se hão-de arrematar em hasta publica os bens penhorados a Alexandre José Machado e mulher, moradores no Paul da Ribeira do Pão Quente, por execução que lhe move Albino Justiniano de Carvalho, morador em Condeixa: — escrivão Abreu. (1)

Arrematação

8 No dia 26 do corrente outubro, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito se hão-de arrematar em hasta publica os bens penhorados a Gaudencio Marques e mulher moradores que foram a Santa Anna, e agora em S. Fagundo, por execução que lhe move Manuel Pinheiro Brandão e sua irman, moradores em Cellas: — escrivão Abreu. (1)

AGRADECIMENTO

9 Fortunato Ventura e sua filha Maria Candida Baptista, não lhes tendo sido possivel, pelo seu mau estado de saude, agradecer, como desejavam, a todas as pessoas, que tomaram parte no seu desgosto por motivo do fallecimento de seu genro e marido Manuel Baptista, vão por esta forma agradecer todos os obsequios recebidos, de que conservarão eterna lembrança. E em especial agradecem á philarmonica *Boa-União*, que tão generosamente se prestou a acompanhar o cadaver até a egreja parochial. (1)

PANORAMA PHOTOGRAPHICO DE PORTUGAL

PUBLICAÇÃO PHOTOGRAPHICA DESCRIPTIVA

Cada numero d'esta interessante publicação constará d'uma photographia representando um monumento, um edificio notavel, um logar celebre, uma paizagem pittoresca, uma curiosidade natural etc., e de um numero de paginas de impressão, nunca inferior a oito, em formato de oitavo francez.

A parte typographica conterá, além do artigo concernente á vista photographica, outros de assumptos de epigraphia — bibliographia — biographia — heraldidica — numismatica — historia litteraria — romances — contos — poesias, etc.

Não será invariavel e fixo o intervallo da publicação de um numero á de outro, mas este intervallo nunca ultrapassará o espaço de um mez.

PREÇO DE CADA NUMERO 100 RÉIS.

Para fóra de Coimbra accrescem mais 20 réis em cada numero.

Só se admittem assignaturas para 3, 6, 9, *ou* 12 *numeros.*

O primeiro numero sahirá por todo o corrente mez de outubro.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao proprietario, e redactor principal AUGUSTO MENDES SIMÕES DE CASTRO, estudante do 4.º anno de direito, em Coimbra, rua do Visconde da Luz, n.º 15.

OBJECTOS PARA DESENHO

José Augusto da Silva Linhaça

96 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

11 Grande sortimento de estojos, reguas, esquadros, tintas, crayões, lapis, nanquim, cartão de differentes qualidades, etc., etc.

Tudo por preços commodos. (2)

Attenção

12 Traspassa-se, até ao S. João de 1870, o arrendamento d'uma casa no Terreiro da Erva, onde em tempo esteve o Hotel do Caminho de Ferro. É uma casa nova com quintal e poço d'agua, e excellentes commodos para uma familia; a renda será modica. Tracta-se na mesma casa com o actual arrendatario. (4)

Leccionista de Introducção

13 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3. (5)

Aos estudantes

14 Na rua do Corpo de Deus, n.º 40, se recebem estudantes de menor edade, tendo *gratuitamente* leccionista em alguns preparatorios e explicador em outros. (2)

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7 (12)

Grande leilão de mobilia

16 André Barreto Chichorro, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico que desde o dia 8 até ao dia 23 do proximo mez de outubro ha-de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro de Villas-Boas.

N. B. Os moveis poderão ser vistos em qualquer dos dias acima mencionados, porém a venda em leilão sómente terá logar nos dias 21, 22 e 23 d'outubro. (9)

Parteira

17 Michaela Engracia de Jesus, participa ao publico que mudou a sua residencia para a rua das Fangas, n.º 75. (2)

Arrendamento

18 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Venda de piano

19  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Attenção

Na Couraça de Lisboa n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber estudantes em sua casa, dando quarto, comida e roupa lavada e gommada por preços commodos: na mesma casa se vende um cravo, em muito bom uso para aprender a tocar piano.

Muita attenção

21 'Nesta redacção se diz aonde se recebem até 10 estudantes, dando-lhes cama e mesa, com bom tracto, por 12$000 réis mensaes. (5)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:427 Sabbado, 9 de Outubro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 9 DE OUTUBRO

Pelo ministerio das obras publicas foi nomeada uma commissão, composta de homens illustrados e encarregados de trabalhos importantes, que prendem com questões vitaes da administração publica, e particularmente da economia financeira.

O decreto que nomeia a commissão, estabelece as bases, pelas quaes ella ha-de regular os seus estudos e projectos, no intuito de conhecer com a exactidão, que fôr possivel, o estado da nossa agricultura, principal fonte da nossa riqueza, e por conseguinte do imposto, que por isso não póde ser racionalmente regulado sem ser bem conhecida.

Isto denota que nos conselhos do governo se pensa nos assumptos importantes de administração e se trabalha no emprego dos meios preparatorios para intentar as reformas convenientes, e levar de accôrdo um plano de melhoramentos, que habilitem o paiz a sahir das difficuldades que o involvem.

A nomeação de commissões, compostas das competencias e especialidades, é o meio mais geralmente adoptado, e por ventura o mais seguro, para os ministros trabalharem proficuamente na elaboração dos seus projectos; mas é necessario, que agora não succeda como tantas vezes temos visto, que nomeadas as commissões, ou estas não fazem cousa alguma, ou se fazem, os seus trabalhos ficam esquecidos, e nunca mais se pensa nem nas commissões, nem nos trabalhos que lhes foram commettidos.

É o que geralmente se tem visto, e por isso faz deserer muita gente d'este meio de estudar e trabalhar nas reformas.

Por isso dizemos que não deve o governo contentar-se em nomear commissões, por que isso só não basta, nem a situação é para paleativos, d'estes com que muitas vezes a esperança publica tem sido enganada.

É indispensavel que as commissões trabalhem, e que o governo se habilite com projectos e trabalhos importantes para a proxima abertura do parlamento, pois que dispõe de tempo para isso, sem querermos dizer que deva apresentar os moldes de uma sociedade nova, porque isso é absurdo, e se tem constituido a vaidade infantil de alguns estadistas, não poucos males tem produzido.

O decreto a que nos referimos, e que vae em seguida transcripto, contêm as razões em que o sr. ministro das obras publicas deseja fundar os seus trabalhos, e mostra por isso que elle mette nos negocios a seu cargo com pensamento elevado, com conhecimento de causa e com mão de mestre. Além d'isso a sua competencia financeira auctorisam mais o pensamento que o levou a auxiliar pela sua repartição o estudo das questões, de que depende immediatamente a melhor resolução do problema financeiro, e o justo estabelecimento do nosso systema tributario.

Accresce ainda a provada actividade com que aquelle ministro se dedica aos negocios publicos, contribuindo tudo isto para se poder acreditar que na proxima sessão legislativa serão as côrtes chamadas a discutir importantes questões, e a adoptar fecundas medidas, d'aquellas que assentando na justiça, e no conhecimento seguro das cousas publicas, elevam o estado da nação, fortalecem o credito, e estabelecem a unica situação florescente, que é a que faz deduzir a força e auctoridade dos governos da prosperidade e desenvolvimento nacional.

O decreto é o seguinte:

«Sendo da maior conveniencia conhecer com a possivel exactidão o estado da nossa agricultura, principal fonte da riqueza nacional:

Considerando que sem uma avaliação pelo menos aproximada dos recursos que possuimos provenientes d'aquella origem, não se pódem calcular os meios disponiveis para intentar com segurança as indispensaveis reformas e melhoramentos de que o paiz tanto carece:

Considerando que o cadastro da propriedade seria de uma execução demasiado lenta e despendiosa, e sujeito a successivas alterações para representar a realidade dos factos com a devida exactidão;

Considerando que os resultados obtidos até hoje por diversas informações sobre este assumpto, longe de fornecerem os elementos necessarios para resolver os mais importantes problemas da gerencia dos negocios publicos, na espliera da administração superior, bem pelo contrario deixam o espirito involto em duvidas e confusões;

Considerando que se póde desde já dar o primeiro passo no caminho de proficuas investigações, aproveitando para este utilissimo fim, de modo conveniente, o pessoal habilitado pelas escholas e pela experiencia de trabalhos analogos;

Considerando em fim que os resultados que se intentam obter dependem, na sua parte essencial, de um plano discretamente coordenado:

Hei por bem nomear uma commissão composta de João de Andrade Corvo, ministro d'estado honorario, presidente; general Filippe Folque, vice presidente; João Palha de Faria Lacerda, director interino do commercio e industria; Carlos Ribeiro, vogal secretario da junta consultiva de obras publicas e minas; e Silvestre Bernardo Lima, lente do instituto geral de agricultura; a qual commissão fica encarregada de propor, com a possivel brevidade, um plano que comprehenda:

1.º A divisão das regiões agricolas do continente do reino, ou essas regiões sejam formadas por tractos de terreno, ou por culturas das principaes plantas da nossa flora agricola;

2.º A designação em cada uma d'essas regiões de uma superficie dada, por exemplo, um concelho ou parochia, que possa representar a media da região;

3.º A indicação dos estudos a que se deve proceder na area escolhida para se determinar a força productiva do solo, o seu rendimento bruto e o seu rendimento liquido;

4.º A enumeração das observações que devem acompanhar estes estudos, tendentes a demonstrar as condições de economia rural da localidade estudada;

5.º As combinações a fazer em vista dos resultados obtidos para que se possa deduzir dos mencionados estudos uma formula que applicada á superficie, ou ás producções das grandes regiões agricolas, indique approximadamente a força productiva, o rendimento bruto e o rendimento liquido das mesmas regiões.

Outrosim fica a commissão encarregada de formular as instrucções necessarias para se executar o plano que ella propozer.

Espero da provada intelligencia, zêlo e descripção dos nomeados, que todos corresponderão dignamente á confiança 'nelles depositada.

O ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de setembro de 1869. = REI. = *Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*

Principiamos hoje a publicar na secção respectiva, e concluiremos no numero seguinte, a reforma feita pelo sr. Luciano de Castro no que respeita ao provimento dos logares de delegados do procurador regio.

O governo resolveu não enviar representante official ao proximo concilio ecumenico.

Approvamos esta deliberação que era necessaria desde que a curia romana, esquecendo o costume d'outras eras, não participou tambem officialmente a convocação de tão illustre assembleia.

Tambem se affirma que o governo resolveu não subsidiar os bispos que quizerem accudir ao appello do Pontifice. Nós pensamos, e parece-nos que com justificado motivo, que as rendas das mitras são sufficientes para costear as despezas da jornada, que, actualmente, com as excellentes vias de communicação, estão muito diminuidas.

O estado não póde fazer esse sacrificio, nem os prelados necessitam d'elle.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 7 de outubro

O ministerio vae provando que comprehende bem a sua missão, dando ao paiz as medidas de que carece, para restabelecer a boa ordem na fazenda.

É sempre para lamentar a necessidade de cercear os proventos dos funccionarios publicos, mas quando a penuria a tanto obriga, uma providencia como a que adoptou o sr. conde de Samodães de subjeitar todos os empregados a uma egual deducção de seus vencimentos, é barbara, porque a uns por ventura só obriga a mais alguma economia, em quanto que a outros nem para seu pão de cada dia póde chegar a migalha que lhes deixam, como acontece com a infeliz classe dos mestres regios.

Se um general, se um ministro de estado, se um governador civil, se um supremo magistrado, ou outro alto funccionario do estado recebe quando muito de 2 a 3 contos, sendo obrigado além d'isso a despezas de representação, e de familia, a quem tem de proporcionar alimentos, e educação, na verdade é injusto que um celibatario, com casa gratuita, e que póde e deve viver recolhido, disfructe vencimentos eguaes ou superiores áquelles. Se por esse facto deixarem de dar algumas esmolas, decerto é um mal; mas o estado, que tem tantas precisões immediatas, e auxilia tantos estabelecimentos de caridade, póde e deve a nosso ver prescindir de intermedia rios para fazer o bem.

Ainda seria injusto que havendo sido reduzidos os proventos dos prelados, não se seguisse a mesma regra a respeito dos conegos, das collegiadas, e de alguns beneficios, que estão em grande desproporção com o geral das congruas.

Ainda ha abbadias que rendem de 5 a 7 mil crusados! em quanto que muitos abbades não têm mais que 300 crusados por anno. Aquelles, fazem-se substituir por um cura, vivem na molleza e no fausto, e estas pobres creaturas obrigadas ás mais duras obrigações.

Geralmente, os passaes são mal amanhados. Tirada a horta, algum campo de milho, e alguma vide ou fruteira, o usufructuario deixa perecer tudo, como deixa sem reparo a casa que habita; e que só temporariamente lhe pertence. Isto é de grande prejuizo para a nação, que tem interesse immediato na producção e sua riqueza.

Com esta questão ainda prende a dos laudemios das mitras collegiadas, cuja reducção á quarentena é reclamada pelo interesse publico.

Infelizmente os nossos pastores da egreja, embora os haja de severa austeridade, e de san virtude, seria difficil o occultar-se que muitos dos seus membros marcham por veredas oppostas: e nem vejo a possibilidade da sua moralisação, em quanto a esse respeito não vingar o pensamento do nosso grande prosador Manuel da Silva Passos; que deveria viver agora para ser mais bem comprehendido.

E seria altamente conveniente que o clero, em logar de depender de derramas, sempre satisfeitas com difficuldade, passasse a ser subsidiado pelo estado. Haveria assim mais equidade, e dar-se-lhe-ia certa independencia, que o tornaria mais respeitado.

Outras reformas rasgadas ainda poderão contribuir para a nossa melhor organisação social; e é de presumir que o governo aproveitará as férias até ao enfadonho systema de interpellações e recriminações, ás vezes sem fundamento, para as estudar e apresentar á discussão das camaras; e que estas em logar de dissipar o tempo com frioleiras e questões pessoaes ou de campanario, desde logo prestem consideração aos projectos que lhes forem apresentados, em logar de os approvar de tropel ao atar das feridas; como ainda ultimamente presenciamos, apparecendo leis aleijadas e contradictorias comsigo mesmo, que carecem de um sem numero de portarias, sem as quaes não seriam exequiveis e que se tornam umas perfeitas excrescencias legislativas.

Nas grandes reformas necessariamente figura a conveniencia de ser redusido o quadro dos empregados das diversas repartições publicas. Em fim ha muito que fazer, e não poderá ser tudo d'um jacto. Entretanto é certo que, sem destruição de partidos, o paiz receberá bem tudo quanto fôr tendente ao aleamento do seu credito, e do seu bom nome; e que se prestará a sacrificios, conhecendo que sejam indispensaveis.

A questão hespanhola é que nos poderá incommodar. Aquelle reino infeliz está novamente ás portas de uma horrivel guerra civil... O republicanismo, ainda que a meu ver por ora inexecutavel na Hespanha, tão dividida em opiniões politicas, e menos illustrada, por causa do fanatismo, que por tantos annos lhe embargou o passo, tem bastantes e audaciosos adeptos. Difficilmente se reorganisará a monarchia constitucional, por causa do espectro de Maximiliano, e na verdade se diga, Serrano não póde ainda ter o prestigio necessario, mesmo quando tivesse todas as qualificações para ser um bom regente, para sua alteza conter as demasias dos diversos corrilhos.

A nós é que cumpre andar com maxima prudencia. O partido federal namora-nos. Não devemos despeital-o, mas devemos afastal-o para a conflagração não vir abrasarnos. Os hespanhoes querem por força que sejamos felizes com elles. Louvemos-lhes tão bons desejos; mas deixem-nos em paz 'neste *rincon occidental* da europa, tractar das nossas batatas, e lamentar as exacerbações dos nossos visinhos que calcam sua riqueza, para caminhar de precipicio em precipicio, de ruina em ruina.

As cousas do Brazil é de presumir que venham a arranjar-se definitivamente, mas o que muito duvido é que o conde d'Eu se apodere de Lopez, ou de sua fiel companheira Mistress Lynch, que lhe tem inspirado animo, e resolução, saltando por cima de tudo para conseguir seus fins.

Parece que este ultimo paquete já trouxe consideraveis remessas de todos os portos do Brazil, mas quando virá o Imperio a salvar a enorme divida em que figura para comnosco; divida, que uns avaliam em 40, e outros até 70 mil contos fortes? Tarde será!

Ouvi dizer que o governo resolve aproveitar-se dos edificios que pertencem 'nesta cidade aos bens nacionaes, promover para elles, depois de reparados, as repartições, quarteis, etc., que occupam valiosissimos terrenos, de cuja venda o governo póde tirar grande proveito. O dos Carmelitas, por ex. aonde se acha o telegrapho, a repartição das obras publicas, etc., postos em almoeda é possivel que déssem de 300 a 400 contos, somma sufficiente para a reconstrucção do convento da serra, do seminario, e do convento de Monchique, e de S. Bento dos frades; dos quaes alguns poderiam servir para correio, telegrapho, obras publicas, quarteis de tropa, Intendencia da Marinha, etc. com a vantagem de nascerem novas edificações que pagariam decimas, e de darem occupação a milhares e milhares de braços. Mas far-se-ha isso? Duvido.

Consta que o sr. Mathias de Carvalho levara instrucções para um tractado de commercio com o Brazil. Oxalá se realise.

Figueira da Foz, 8 de outubro

Meu caro redactor. — Só no domingo parto para Coimbra, e por isso ainda lhe posso escrever hoje. O valle do correio já chegou; mas que quer? Tem oito dias de vista, e na repartição só o pagam, terminado este praso. É que na Figueira todos conhecem mais ou menos a legislação vigente, e aqui está um pobre diabo, como eu, á espera que a terra gire oito vezes sobre o seu eixo.

Em Coimbra não acontece, felizmente, assim, o que é devido á abundancia de numerario, e ao genio obsequiador do meu particular amigo, o sr. A. José d'Oliveira. No entanto aqui fazem bem, porque escapam-se aos logros, de que já foi victima aquelle nosso amigo e mais alguem.....

Mas apesar dos transtornos que me causou a demora, com que não contava, devo dizer-lhe que tenho passado o tempo admiravelmente, e que ainda me não aborreci d'esta encantadora terra. Mas como, se aqui me bate o coração com mais força, e eu posso contemplar os olhos que me endoideceram o espirito?

As reuniões continuam. No club recreativo, dança-se, canta-se, ha jogos de prendas, e até dous cavalheiros nos têm entretido com a recitação de algumas excellentes peças de litteratura; tendo recebido como premio de seus trabalhos muitas salvas de palmas. É 'nestas occasiões que *Aristoteles* se revolta contra o Creador que o não fez poeta. Se bem que eu espero que o amor ainda ha-de operar este milagre....

Na terça-feira a reunião esteve brilhante; concorreram 42 senhoras.

— E cavalheiros, quantos estiveram? pergunta o leitor brioso.

— Tem razão, meu querido amigo.

— Nós, os homens, temos sempre o mau gosto de fallar das mulheres, e de nos deixar-mos no olvido. Pois se até cahimos na asneira de lhe chamar-mos *sexo bello*, com prejuizo das nossas physionomias e das dos nossos filhos! O que vale é que ellas nos correspondem da mesma forma.

Pois, senhores, declaro francamente que não contei o numero dos homens; mas uma das mais elegantes damas consagrou alguns minutos a esse trabalho, e communicou-me o resultado da sua observação. Eram 56.

Aristoteles dançou tambem, tendo por *vis-à-vis*.... aquella feiticeira, que me ha-de dar cabo do coração. Mas que admira que eu, no vigor da mocidade, dance sem descanso, quando certos maganões, que já deviam ser meros assistentes, ainda batem o pé com impaciencia, e se atiram áquelle enthusiasmo das walsas e das contradanças?

Hoje resolvi fallar das *toiletes* das senhoras cazadas para que o amigo *Temistocles* não me torne a chamar injusto. Uma senhora, que me dizem ser dos Carvalhos, proximo do Porto, apresenta-se sempre explendidamente vestida, dança com mestria e encanta com a sua animada conversação.

A filha da sr.ª viscondeça da Lagiosa e a ex.ma esposa do meu amigo Cabral tambem primavam no vestuario, que era de muito gosto. E basta.

Hontem a costumada reunião na Assembleia figueirense. Só estiveram 47 senhoras, por que neniruma figueirense appareceu. Este facto significou uma demonstração de profunda magua pela morte da filha do distincto medico o sr. dr. José Maria de Lemos; a infeliz menina succumbiu aos estragos d'uma phtysica polmunar. A finada deixou vivas saudades a todos que a conheciam. D'aqui significo ao sr. Lemos e a sua ex.ma familia o meu sentimento pela irreparavel perda que acabam de soffrer.

Mas a reunião correu animada; lá estavam as duas rainhas, a neta do sr. barão de Santa Comba, e a sr.ª D. Julia Pinho. A menina Palmira, que vale tanto como qualquer das rainhas, vestia *toillete*, côr de violeta, em rigor de baile.

O *toilette* da ex.ma sr.ª D. Ludovina Horta era de seda preta, com fitas escarlates.

Dançou-se até á meia noute.

Agora, meu caro redactor, em vista do interesse que o publico liga sempre ás minhas correspondencias, e do desejo de saberem quem é o correspondente, resolvi desmascarar-me.

O *Aristoteles* é um rapaz alto, gordo, usa bigode e pera, lunetas e chapeu de palha; um verdadeiro dandy, janota, leão, ou como melhor em linguagem da moda se deva dizer. Todos os dias passeia pela praia, com mais dois ou tres amigos, montados em soberbos cavallos. Repare bem a leitora no cavalleiro que lhe atirar com um terno sorriso; esse é o *Aristoteles*.

Quanto á menina da rua de Santo Antonio, nada direi; só posso affiançar que são erradas todas as opiniões que a este respeito eu ouvi em alguns circulos de curiosos, aonde eu, como os mais, pedia informações que só eu sabia.

Perdoem-me os meus amigos esta illusão, que era inoffensiva.

Agora dispeço-me dos leitores e leitoras, e a todos offereço o meu prestimo, em Coimbra, rua dos Anjos, n.º 347.

Aristoteles.

EXTERIOR

Presta-se a muitos commentarios o estado politico da Hespanha, que é cada vez mais grave. Não são os carlistas, nem os affonsistas que causam receio ao governo; agora o perigo vem do partido republicano, que pela palavra e pela acção, declarou guerra de morte ao governo. Ao passo que alguns deputados republicanos atacam vigorosamente o governo nas côrtes, a proposito da discussão da lei que suspende as garantias constitucionaes, alguns outros se collocam á frente de numerosas partidas, que em varias provincias hespanholas levantaram o grito de *Republica federal*. No excesso do seu enthusiasmo pela causa das suas ideias, esses bandos destroem os caminhos de ferro e o telegrapho, lançam contribuições forçadas ás povoações que invadem na sua passagem, sob pena de morte, roubam, violam os conventos e violentam as mulheres, e emfim commettem excessos de todo o genero. E todavia quando se pergunta, se os deputados residentes em Madrid approvam ou censuram tal procedimento, o silencio ou uma evasiva são a resposta á interrogação.

Está pois em campo o partido republicano; mas debalde, porque as forças do governo têm batido as partidas rebeldes de tal fórma, que os insurgentes ainda não contam uma só victoria. Affiançam tambem que muito dinheiro lhes é mandado pelos clubs francezes immediatamente interessados em que a republica lançasse raizes profundas no solo hespanhol.

No entanto diziamos que estes factos se prestam a numerosos commentarios. Pois o partido republicano, que prega a liberdade ampla, o respeito mutuo pelos direitos individuaes, o exercicio de todas as liberdades na sua maior plenitude, quer estabelecer-se no governo, empregando a força, ameaçando os que o não seguem, e invocando a *pena de morte* para os que não satisfizerem as exigencias dos seus commandantes?

Exemplo frisante do que é a republica na practica, quando tão formosa se apresenta em theoria.

As grandes revoluções não são operadas sem derramamento de sangue, bem o sabemos; mas tambem sabemos que as resoluções supremas só são determinadas pelo voto quasi unanime das populações. Ora é quando a nação hespanhola se manifestou alincadamente monarchica, porque levou á camara uma grande maioria de deputados monarchicos, é então que os chefes das novas ideias querem impôr ao seu paiz uma forma de governo claramente reprovada em tantas manifestações publicas?

Mal vae ao governo que pretende estabelecer-se pela força; e muito principalmente quando as propheta das novas instituições annunciavam o reinado do livre convencimento e do livre assentimento. Vans palavras, que levou o vento. E os seus amigos nas camaras pedem economias, pedem regularisação das finanças, quando os seus correligionarios arruinam 'numa hora o que custou dias de trabalho e rios de dinheiro!

Mas a insurreição republicana não vinga, nem póde vingar. As garantias estão suspensas, apesar da palavra eloquente de Castellar, que já não convence ninguem. Dentro em pouco a revolta deve estar completamente dominada, e os republicanos convencidos mais uma vez que a grande maioria dos hespanhoes rejeita a felicidade e a ordem republicana.

Apesar de tudo ha quem supponha que brevemente se reconciliarão uns e outros, havendo mudança de ministerio. Não o cremos, porque entre os dous campos ha uma guerra de morte, que provavelmente terminará por matar a mesma liberdade.

Affirma-se que El-Rei Victor Manuel não consentirá que seu filho, duque de Genova, seja acclamado rei de Hespanha, menos que não seja eleito pelo suffragio nacional. Se tal condição é apresentada, podemos affiançar que o duque jámais se sentará no solio real hespanhol.

É de todas estas incertezas que o partido republicano se utilisa, se bem que os ultimos acontecimentos são o seu suicidio.

— Das outras nações europeias poucos factos importantes. O general Fleury foi nomeado embaixador francez em S. Petersburgo, e crê-se que esta nomeação é apenas um pretexto para uma mais alta collocação, como seja a de ministro dos negocios estrangeiros.

A imperatriz já chegou a Veneza, d'onde partirá para Constantinopola. 'Neste capital esperam-na grandes festejos, porque o sultão quer retribuir o apparato com que foi recebido em Pariz.

— Os jornaes allemães affirmam que cada vez são mais apertadas as relações entre a Russia e a Prussia, e que a reconciliação e amisade d'esta potencia com a Austria são cada vez mais impossiveis.

Recebemos hoje os jornaes hespanhoes dos dois ultimos correios.

Segundo *Las Novedades* corria que Bejar se tinha pronunciado em sentido da republica federal.

As noticias da insurreição republicana eram cada vez mais animadoras. Os insurgentes, acossados pelas tropas do governo, ou fugiam para a fronteira, ou entregavam as armas rendendo-se á descripção.

Las Novedades publica uma nota dos incendios e destruições feitas 'numa povoação por um bando de insurgentes, que horrorisa.

A minoria republicana, depois de um violento discurso de Emilio Castellar, retirou-se das camaras.

Despachos telegraphicos

Madrid, 7. — O ministro do reino disse nas côrtes que os jornaes podem tractar todas as questões politicas; o que não podem é atacar as instituições estabelecidas.

Submetteram-se ao general Baldrich 1:800 insurgentes de Reus e de Drieto. Fez egualmente acto de submissão a Palacios o deputado Noguero.

Em Valladolid houve um conflicto entre a tropa e os voluntarios. D'estes foram presos vinte. A ordem foi logo restabelecida.

Madrid. 7. — As guerrilhas de Paul e Salmochea foram derrotadas. As guerrilhas que andavam nas provincias de Saragoça e Huesca apresentaram-se para receber indulto; foram desalojadas as de Balaguez com perdas notaveis e depois derrotadas em Villa de Cabals. Ha socego em Bejar; depois de terem sido expulsos os insurgentes em numero de 90, fugiram em debandada para se refugiarem nos montes. A insurreição está vencida, e apenas conserva em armas os que fogem pedindo indulto. O espirito publico das povoações tem-se pronunciado contra os excessos commettidos pelos insurgentes.

Madrid, 7.—Foram desarmados os voluntarios de Saragoça, Granada e Valladolid. Noguero, preso; foram 1:800 rebeldes indultados. Na Andaluzia descarrilhou um comboyo que levava tropas. Houve muitas desgraças.

Madrid, 8.—A *Gazeta* publica uma circular de Prim aos capitães generaes, relativa á applicação que deve ter a lei que suspendeu as garantias constitucionaes.

As noticias a respeito da insurreição annunciam muitas derrotas dos bandos insurgentes.

Estes, em Carolina, provincia de Granada, incendiaram o quartel da guarda civil, que foi feita prisioneira depois de resistir energicamente aos insurgentes. Immediatamente se tomaram providencias para restabeler o socego.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Senhor. — Tem a experiencia mostrado que o actual systema de provimento dos logares de delegados do procurador regio não alcança inteiramente o fim e intuitos que inspiraram a publicação dos decretos de 6 de abril de 1863 e de 23 de agosto de 1866.

Alguns inconvenientes offerece, em verdade, aquelle systema; por um lado, o serem demasiadamente theoricos os exames a que se procede; e por outro, a difficuldade de responder, com segurança e acerto, ás perguntas ou consultas que os concorrentes são obrigados a resolver em curto praso, affasta dos concursos homens de capacidade provada, que, por se não arriscarem a perder em um momento a reputação, que laboriosamente alcançaram no espaço de muitos annos, não ousam affrontar as eventualidades de um exame, onde mais o acaso, do que o saber, póde decidir da sorte dos concorrentes.

E, de feito, chamados a responder a um ponto difficil de direito civil, penal, commercial ou fiscal, sem auxilio de livros que lhes accudam a supprir os lapsos da memoria e a ajudar os esforços da intelligencia, assustados pelo temor de não comprehenderem acertadamente as questões sobre que são interrogados, não podendo vencer a natural hesitação e perplexidade, que o mesmo concurso dos outros candidatos indispensavelmente ha-de incutir em seus animos, não é muito que, ainda os mais dessassombrados e fortalecidos no testemunho da propria consciencia, trepidem ao entrar 'nestes honrosos certames da intelligencia e do trabalho.

Facilitar, portanto, as provas dos concursos, tornar mais practicos os exames, ajudar os concorrentes com o auxilio da respectiva legislação, reduzir as actuaes provas sobre pontos graves de direito a simples, claras e methodicas exposições de doutrina sobre artigos do codigo civil ou penal, accrescentar aos exercicios, ora usados, uma parte practica, em que os candidatos sejam interrogados por escripto sobre o processo civil, criminal ou de fazenda: essas são as alterações que mais convenientes se me afiguraram para corrigir os indicados defeitos, e alcançar para o serviço publico as aptidões mais experimentadas e os talentos mais promettedores.

Assim, não se perguntará aos concorrentes a sua opinião sobre consultas e pontos graves de direito: exigir-se-lhes-ha apenas, sobre um ou outro artigo da legislação civil ou penal, uma exposição de doutrina, em que, sem obrigação de acertarem com a melhor solução de uma questão intrincada, offerecida ao seu exame, pódem em toda a largueza dos seus conhecimentos, sem peias nem restricções, aproveitar desassombradamente todos os recursos da sua intelligencia para dar a medida exacta da sua aptidão.

Pouco importa que as suas opiniões sejam as mais seguras, comtanto que na sua deducção e desenvolvimento dê o candidato provas sobejas de que, ainda em defensão de ideias erroneas ou menos verdadeiras, lhe não escaceia o engenho, nem lhe

são defezas as mais essenciaes noções de jurisprudencia.

Das escholas superiores sahem os concorrentes devidamente habilitados com os diplomas academicos para documentar a sua intelligencia e conhecimento das sciencias que alli se doutrinam. Não basta isso porêm para o exercicio das funcções publicas; é tambem mister que á aptidão, por assim dizer theorica, se associe o conhecimento practico dos deveres que a lei impõe aos differentes cargos publicos.

Essas habilitações só as dão o tempo e a experiencia. E, como mais se adiantam uns do que outros nos trabalhos da vida practica, razão é que, por meio de um novo exame, em que a todos se faculte a demonstração evidente do seu aproveitamento e recursos intellectuaes, se procure investigar convenientemente quaes de entre os habilitados são os que mais direito têm a ser preferidos no provimento dos cargos publicos.

D'ahi a necessidade, não só do exame theorico, como fica indicado, senão ainda de uma parte puramente practica nas provas que constituem o concurso.

Hesitei sobre a fórma dos exames. Algumas razões me aconselhavam a preferir as provas oraes, visto que assim mais directamente e sem dissimulação se poderia alcançar conhecimento exacto das prendas e faculdades dos concorrentes; apartou-me porém d'esta ideia a necessidade, a que me obrigar, de alterar fundamentalmente o systema de concursos ora practicado, que eu desejei apenas melhorar nos pontos que a experiencia houvesse indicado á consideração do governo, sem subversão e mudança radical de seus essenciaes principios.

Demais, fóra inconveniente, se não perigoso, ajuizar da idoneidade dos concorrentes pelas fugazes e instantaneas respostas dadas sem bastante reflexão, quando não têm, como nas escholas, para defender a sua capacidade, alêm das provas oraes do exame, a frequencia inteira de um anno.

Finalmente, as difficuldades práticas que encontraria a execução d'esta ideia, e que facilmente se descobrem, foram ainda argumento poderoso para me desviar da adopção d'aquella fórma de concursos.

Preferidas as provas escriptas ás oraes, pareceu-me que o exame práctico deveria versar sobre um ponto de praxe forense, civil, ou criminal, ou ainda fiscal, em que se figurasse uma hypothese a que os concorrentes houvessem de responder segundo os termos o estylo das formulas legaes. Assim pela deducção de um libello, ou de uma petição de querella, ou por outra qualquer promoção propria das funcções do ministerio publico, se poderá facilmente apreciar se os candidatos, alêm de conhecerem a legislação, a sabem applicar com acerto, e em harmonia com os usos e estylos forenses.

D'esta maneira, afigura-se-me que os exames se tornarão mais faceis, e que as intelligencias laureadas na universidade, e as que, obscuras lá, ou mal desenvolvidas, vieram a florescer mais tarde nos trabalhos da vida práctica, terão livre accesso aos concursos e poderão, sem receio, entrar em honrosa competencia para conquistarem auspiciosa entrada nas funcções publicas.

Fixado assim o systema de concursos, pareceu-me desnecessario exigir o tirocinio de dois annos de prática, a que actualmente são obrigados os que concorrem aos logares do ministerio publico.

De feito, desde que se requer um exame minucioso sobre a sciencia theorica e práctica dos candidatos, desnecessario é exigir que forçosamente se despendam dous annos na frequencia, quasi sempre ficticia, de escriptorios de advogados ou agentes do ministerio publico.

Hão de os concorrentes provar no exame os seus conhecimentos theoricos e práticos. Essa é a condição da sua investidura no exercicio das funcções publicas. Não importa ao governo que se tenham alcançado em determinado tempo. Que a mostrem, isso é o essencial. Se venceram 'num anno o que outros não puderam alcançar senão em dois, não deve punir-se com a exclusão dos concursos quem, na energia da vontade e na intensidade do trabalho, achou meios de colher os conhecimentos indispensaveis para a sua admissão.

Tambem julguei conveniente prescindir das informações sobre merito litterario dos concorrentes, que actualmente são exigidas para a admissão aos concursos.

Não é que eu entenda que deva ser tido em menos preço o juizo formulado pela primeira corporação docente do paiz, sobre a aptidão e capacidade dos que durante o largo praso dos cursos academicos, nos annos especialmente votados ao estudo e ao trabalho, deram claro testemunho do vigor das suas faculdades e da firmeza das suas vocações; antes me parece que sempre as informações universitarias devem ser consideradas para o provimento d'estes logares, como as mais honrosas attestações para abonar a intelligencia dos candidatos.

Que sejam pois uma razão de preferencia em egualdade de circumstancias, 'nisso convenho. Não posso porém concordar em que a sua falta seja, durante a vida inteira dos candidatos, uma razão perpetua de exclusão dos cargos publicos, e como que um pregão de ignominia que irá sempre deante do infeliz, acclamando a sua incapacidade, e dando por unico premio ao trabalho e ao desenvolvimento intellectual a esterilidade das fadigas inutilmente tentadas, o mallogro de todas as esperanças e o irrevogavel ostracismo das funcções publicas.

Ainda que fosse infallivel o juizo da universidade, não póde deixar de admittir-se que o cultivo da intelligencia, a necessidade de alcançar o pão pelo trabalho, o exercicio da advocacia, a reflexão, o estudo, e, não raro, a ambição, podem remir as antigas faltas, accrescentar os recursos intellectuaes e desenvolver faculdades adormecidas ou mal aproveitadas nos descuidosos devaneios da juventude.

É lei universal o progresso. Não se condemne pois a intelligencia á immobilidade. Não se recuse ao estudo a sua benefica influencia. O trabalho regenera e melhora. Á descultivada e mal amadurecida razão do alumno não deve negar-se, depois de experimentada nas arduas e laboriosas funcções da vida, a rehabilitação que ao proprio crime se não contesta.

Não se perdoe á ignorancia nem á incapacidade; mas não se feche a entrada nos concursos aos que ahi pretendem apagar o estigma, com que os seus mestres haviam signalado a sua negligencia, ou o seu escasso aproveitamento durante os cursos academicos.

Estas razões me levaram a excluir as informações universitarias das condições de admissão aos concursos, considerando-as todavia como razão de preferencia para, em egualdade de circumstancias, regular o provimento dos logares do ministerio publico.

Por me reservar para mais tarde propor á approvação de vossa magestade algumas alterações ao regulamento de 14 de maio de 1868, no tocante á organisação das conservatorias, pareceu-me conveniente não alterar desde já a legislação vigente sobre o provimento d'estes logares.

Quanto aos curadores geraes dos orphãos em Lisboa e Porto, fóra, quanto a mim, para desejar que, tornado o concurso documental para a nomeação d'estes logares, só a elle fossem admittidos os delegados do procurador regio, que tivessem um certo tempo de effectivo serviço.

Fóra, como uma justa promoção e plausivel incitamento e premios offerecidos aos agentes do ministerio publico, que houvessem alcançado, pelo seu trabalho e bom serviço, subida distincção e elevado conceito.

Seria tambem o primeiro passo dado para a organisação da magistratura do ministerio publico, que, de mal remunerada e avexada, que ora é, com o peso de multiplicados serviços, está pedindo e requerendo instantemente, senão allivio de trabalho, pelo menos algum melhoramento nas condições da sua actual situação.

Atalhou-me porém este desejo a expressa disposição do artigo 93.º § 2.º da novissima reforma judicial, que manda prover estes logares em bachareis formados que tiverem servido alguns logares de magistratura judicial, ou que tenham, pelo menos, dous annos de exercicio de advogados.

Não podendo, pois, em face d'esta disposição, excluir do concurso estas duas categorias de candidatos, limito-me a propor a admissão dos delegados, que tiverem mais de dous annos de effectivo serviço, conformando-me assim com o pensamento do mencionado artigo da novissima reforma judicial, e procurando, quanto possivel, facilitar a execução das ideias que deixo enunciadas.

Por ultimo, parecen-me conveniente reunir em um só diploma todas as disposições reguladoras d'esta materia, d'onde resultará, necessariamente, commodidade para os interessados, e simplificação, e portanto vantagem, no expediente dos respectivos despachos.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 1 de outubro de 1869. — *José Luciano de Castro.*

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 4 de outubro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1869)	33,875	-
Inscripções de coupons (juro idem idem)	33,875	-
Inscripções de 100$000 réis.	34,25	-

NOTICIARIO

Subscripção — Fechamos hoje a subscripção a favor do nosso antigo impressor Luiz da Costa, porque o infeliz operario já falleceu.

As quantias, ultimamente recebidas, serão applicadas para despezas do enterro. Brevemente publicaremos o documento da recepção das quantias que alcançámos.

Transporte . . .	2$185
Tinham subscripto os srs.:	
Francisco de Sousa Araujo. .	400
J. A. Cardoso	100
Viuva Pio	500
Anonymo.	80
Anonymo.	100
Anonymo.	100
Anonymo.	60
Total	3$525

Sahida — Sahiu ha dias para Lisboa, onde foi estabelecer banca de advogado, na rua da Prata, n.º 208, o nosso amigo o sr. Fernando Frederico Bartholomeu, que por vezes, exerceu interinamente o logar de delegado do procurador regio 'nesta comarca.

S. s.ª gosava de bem merecida fama, e por isso deixa bastantes saudades 'nesta cidade, não só aos seus amigos como á classe artistica, á qual da melhor vontade prestava os seus serviços na qualidade de professor gratuito da aula de francez da Associação dos Artistas.

Sentindo a ausencia de tão estimavel amigo, fazemos votos para que na capital encontre a fortuna a que aspira, e a sympathia que lhe dedicavam os que hoje sentem a sua falta.

Chegada — Chegou a esta cidade e está hospedada nos Paços da Universidade a sr.ª marqueza de Bellas, filha do sr. reitor, visconde de Villa Maior.

Panorama photographico de Portugal — Estão já muito adiantados os trabalhos do primeiro numero d'este jornal, que brevemente sahirá á luz. A primeira photographia representará a vista geral de Coimbra e parte do rio Mondego, tirada do porto do Almegue.

Aos nomes das pessoas, que se prestaram a collaborar no novo jornal, podemos accrescentar que o sr. Simões de Castro já conta tambem com a collaboração dos srs. Innocencio Francisco da Silva, dr. Antonio José Teixeira e Affonso Ernesto de Barros.

De sorte que esta publicação litteraria será de certo a primeira d'este genero no nosso paiz.

Tempo — Ant'hontem e hontem soprava do S. E. um vento tão quente, que a gente andava pela rua em risco de ficar assado. O povo chama-lhe *vento hespanhol*, e por isso bem certo é o antigo dictado que *de Hespanha nem bom vento nem bom casamento.*

Os maganões dos hespanhoes mandam-nos para cá taes presentes, e ainda querem que nós digamos *Amen* aos seus projectos de união iberica.

Safa!

Camara de Mira — Publicamos a seguinte nota da sessão da camara municipal de Mira do dia 3 do corrente, pela qual se vê que aquelle concelho fica devendo mais um serviço ao digno deputado pela Figueira da Foz, o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida.

Sessão ordinaria de 3 de outubro de 1869. — Presentes o respectivo presidente Manuel Maria Pimentel Calisto e os vereadores José Joaquim Tavares Mendes Vaz, Francisco de Miranda Rocha, João Domingues Louro e José Moreira da Silva Mendes. Reunida a camara declarou elle presidente aberta a sessão.

Tendo a camara requerido ao governo a abertura do sêco na ria fluvial, no sitio denominado o arião, limite d'este concelho, foi esse requerimento attendido pelo zelo e actividade, que a esse negocio prestou o deputado por este circulo o ex.mo sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, sendo o governo digo Almeida cedendo o governo réis 450$000 para aquella obra, publicado no *Diario do Governo* n.º 212, pelo que a camara dá aquelle deputado os seus agradecimentos por si e em nome dos povos, que representam, esperando que o mesmo deputado continuará a proteger todos os melhoramentos d'este concelho, que dependa do auxilio do governo, e assignarão depois de lido por mim Galdino Maria Calisto Pimentel, escrivão da camara que o escrevi e assignei. O presidente Manuel Maria Pimentel Calisto. O administrador do concelho Antonio Lopes da Cruz. Os vereadores Francisco de Miranda Rocha, José Moreira da Silva Mendes, José Joaquim Tavares Mendes Vaz e João Domingues Louro. O escrivão Galdino Maria Calisto Pimentel.

Está conforme. Secretaria da camara municipal de Mira 5 de outubro de 1869.

O escrivão da camara
Galdino Maria Calisto Pimentel.

Um nosso patricio — Diz o *Diario Popular*:

«O sr. Adolpho Ernesto Motta, bacharel formado em theologia, cantou missa pela primeira vez no dia 28 do mez passado em Portalegre, onde se acha exercendo interinamente as funcções de vice-reitor e professor do Seminario.

O joven presbytero prègou no dia 29 em uma festa de missa nova, e muitissimo agradou pelos seus dotes oratorios, sendo admirado por todos que o ouviram. Sabemos que foi convidado para recitar a oração funebre nas exequias, que 'naquella cidade se mandam fazer no sabbado proximo, ao emminentissimo cardeal patriarcha.

É de esperar que o joven presbytero não desmereça do conceito dos seus admiradores, colhendo mais d'esta vez uma flor, para engrinaldar a corôa que tão nobremente tem ganho.»

Pela nossa parte só temos a accrescentar, que, como amigos sinceros do sr. Motta, nos alegramos com as suas prosperidades.

Novo jornal — Dizem de Lisboa que principiou a publicação de um novo jornal, dedicado á defeza da republica federal.

Baldado empenho. *As bixas não pegam...* No entretanto era bom saber-se se os republicanos cá de Portugal são tão *livres* e *respeitadores* dos direitos individuaes como os seus correligionarios hespanhoes, que agora se entretêm em destruir, em incendiar e em impôr contribuições *sob pena de morte.*

E isto em nome da liberdade e ordem republicana!

Mercado de Coimbra — No dia 9 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	380
Dicto branco	»	550
Dicto Celorico miudo. . . .	»	600
Dicto graudo	»	600
Milho branco.	»	310
Dicto amarello	»	300
Feijão branco.	»	330
Dicto vermelho.	»	450
Dicto rajado.	»	400
Dicto frade	»	280
Batatas.	»	180
Centeio.	»	430
Cevada.	»	230
Tremoços.	»	250
Dictas velhas	»	
Azeite.	»	1$920
Dicto da Bairrada	»	1$250
Vinho da Beira	(almude)	1$100

Vandalos e telmosos — Lá continua o monte de cal a encobrir uma parte do mais notavel monumento de architectura gothica, que temos em Portugal. Agora acrescentaram-lhe um telheiro e um ripado, para o abrigar da chuva.

Já chamámos a attenção de quem competia para este attentado contra o respeito que devemos a obras primas da arte, que nos deixaram os seculos passados. Mas o abuso continua, e até agora sem uma só providencia. Isto é vergonho, é barbaro e dá um triste documento da illustração da auctoridade que o consente.

O sr. Olympio, secundando-nos nos nossos clamores, escreveu o seguinte no *Commercio do Porto*, a proposito do *Panorama*, cuja publicação se annuncia:

«Se não fizessemos inteira justiça á gravidade do sr. Simões de Castro, se não fossemos respeitador da seriedade do seu caracter, tomavamos como um devaneio o seu intento... O illustrado mancebo, tão conhecedor das cousas de Coimbra, parece que não leu o *Conimbricense* n.º 2:313, onde, 'num extenso artigo, o sr. Martins de Carvalho dá expansão ao seu animo patriotico, e lastima sentidamente o estrago ou abandono de tanta preciosidade artistica e archeologica, e assim continúa a prègar no deserto para que se ponha termo ao que por ahi está succedendo! Tambem o sr. Si-

mões de Castro decerto não leu o *Tribuno* de sabbado ultimo, em que a illustrada redacção d'aquella folha faz uma censura vehemente a quem consente que o mais venerando dos monumentos de Coimbra tenha como «annexos» uns montões de materiaes com anteparos de madeira e cobertos de telhas.

Coimbra é, sem contradicção, uma terra essencialmente «monumenticida». A respeito de ultrajes ao alludido monumento tem sido feitas frequentes reclamações: houve epocha, em que era tanto o entulho de obras alli accumulado, que, vindo aqui elrei, pedimos pela imprensa a remoção dos entulhos que quasi obstruiam os portícos; posteriormente foi preciso que 'num annuncio, inserto no *Conimbricense*, se pedisse, por modo ironico, que se completasse a symetria de certos objectos exoticos, collocados sobre os columnellos ou dependurados nas ogivas! E ultimamente commettem os «materiaes» o attentado, que o *Tribuno* condemna! O que mais admira 'nisto é que a licença para taes depositos não podia deixar de ser concedida por uma camara, que tem por presidente um distincto professor da faculdade de mathematica, a quem aliás muito deve esta terra, e por escrivão um aprimorado cultor das letras; tendo deixado de protestar contra tal escandalo uma junta de parochia, de que é presidente um sacerdote, que se diz amador de antiguidades, e que já imprimiu em Coimbra um jornal intitulado *O Antiquario*, sendo secretario da junta um artista distincto, e que talvez se agastará contra quem lhe negar os fôros de homem illustrado! Pois toda esta pleiade de illustrações, por incuria ou subserviencia, são cumplices no delicto, que fica apontado, e contra o qual o *Tribuno* promette proseguir em suas justas quixas.

A camara municipal de Belem permittira ha pouco, que junto ao mosteiro dos Jeronymos se podesse edificar um predio regular: a imprensa da capital reclamou; a camara insistio; e por fim, o sr. duque de Loulé, como ministro do reino, interveio na pendencia, e por uma portaria invalidou a deliberação d'aquella camara. O que se fez em Coimbra é peior; e por isso o *Tribuno*, se forem despresadas as suas advertencias, deve recorrer para o governo civil; e, se alli se não prover de remedio, leve então mais alto o seu recurso contra as duas corporações de Coimbra, mais vandalicas do que as de Lisboa!»

A phrase é severa, mas verdadeira; e quando, os que deviam velar pela conservação das nossas glorias, fecham os olhos, acabaram-se as contemplações da imprensa. Do alto d'esta nobre tribuna não avaliamos pessoas, criticamos factos.

Ha junto da egreja da Sé Velha uma porção de cal, que encobre ás observações dos visitantes os pilares exteriores d'uma das capelas d'aquelle templo. É dever de quem se interessa pelos monumentos antigos, e tem em alguma conta o bom credito d'esta terra, pedir á camara que o mande remover d'alli immediatamente.

A civilisação d'uma terra não se mede sómente pela actividade da policia, pela limpeza das ruas, pelo numero dos passeios ou dos edificios nobres; avalia-se muito pela attenção que os poderes constituidos ligam aos edificios notaveis pela antiguidade ou pela belleza e primor da architectura.

Se lhes é indifferente a conservação da egreja, ao menos para credito seu, não queiram que o visitante invective o nosso desleixo, porque nos devem corar as faces perante o anathema do estrangeiro.

Pedimos ao sr. presidente da camara, em nome do patriotismo que lhe reconhecemos, que dê as providencias necessarias para terminar tão revoltante abuso.

É preciso, e dizemol-o bem alto, é preciso que acabem as contemplações aonde principia o bem commum e o credito da nossa terra. O sr. presidente não ha-de querer tomar responsabilidade na continuação do facto que todos os homens verdadeiramente patriotas têm censurado. Providenciará, como deve? Esperamos.

Nova publicação — A *Revolução de Setembro* de terça-feira, sob o titulo de *Glorias portuguezas*, annuncia um novo livro do sr. Teixeira de Vasconcellos. Folgamos archivar esta noticia. O nome do auctor da obra nos affiança, que a nova publicação ha-de ser mais uma obra util, que vem enriquecer a nossa litteratura. Hoje, que os nossos visinhos de Hespanha desejam a união dos dois povos, são de grande interesse todos os livros que fazem reviver os personagens illustres, que têm ennobrecido o solo da patria. Emquanto a Hespanha atravessa uma epocha calamitosa de revoluções, Portugal continua a sua pacifica revolução liberal. Para o alentar no caminho difficil cá estão as suas *glorias portuguezas*. O livro que as relembra tem o grande merito da occasião.

Oxalá que o auctor d'este livro continue no seu trabalho civilisador.

O nosso glorioso passado deve ser conhecido no presente; só assim virão dias felizes no futuro.

Pillulas Holloway

SAUDE IMPERFEITA

Causa dó ver em volta de nós tantas pessoas doentes por effeito de sua ignorancia, negligencia, ou falsa delicadeza. Attendendo a esta circumstancia nada ha mais facil e rasoavel de que ensaiar estas pillulas, que occupam com razão o primeiro logar entre os medicamentos destinados a purificar o sangue e animar o estomago. A boa qualidade do sangue depende principalmente da conservação do appetite e da boa digestão; e da pureza do sangue o vigor tanto physico como mental.

As pillulas Holloway effectuam esta maravilha sem submetter o doente a nenhuma prova desagradavel. Além de que estas pillulas são em extremo uteis durante o verão nos climas calmosos e nos logares pantanosos e miasmaticos em os quaes muito abundam as febres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Aos chefes de familia

RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 53

2 Francisco Marques Perdigão, encarrega-se da hospedagem e direcção de alguns meninos da provincia, que desejem vir frequentar os estudos 'nesta cidade, havendo em casa leccionistas de *instrucção primaria, portuguez* e *francez*. Garante-se o muito cuidado e bom tractamento. (1)

EDITAL

3 Pela Administração Central do Correio de Coimbra se annuncia, que em consequencia de haver sido alterado o serviço dos paquetes inglezes e francezes que fazem carreiras regulares de vapores em cada mez, para o Brazil, Montevideu e Buenos-Ayres, hão-de os dictos paquetes, na ida para o Brazil e Rio da Prata, partir regularmente de Lisboa, a começar no corrente mez de outubro, os inglezes na manhan de 14, e os francezes na de 28 de cada mez.

As correspondencias, que por elles houverem de ser expedidas, deverão, por tanto, ser entregues 'nesta administração nos dias 12 e 26, a fim de chegarem a Lisboa a tempo de poderem seguir pelos referidos paquetes.

Coimbra, 8 de outubro de 1869.

Na ausencia do administrador,

(1) *Adelino José Coelho.*

Arrendamento

4 Arrenda-se, dos Santos por deante, por um ou mais annos, a insua dos Bentos, ao logar do Cerieiro. Tracta-se com Francisco de Sousa Araujo, rua da Calçada, n.os 41 a 45, em Coimbra. (1)

Leccionista

M. A. da Silva Rocha, bacharel formado em Theologia e estudante do 1.º anno de Direito, continua a leccionar Latim, Latinidade e Logica em sua casa, largo da Freiria, n.º 5.

Aos estudantes

6 Na rua do Corpo de Deus, n.º 40, se recebem estudantes de menor edade, tendo *gratuitamente* leccionista em alguns preparatorios e explicador em outros. (3)

Aula particular

7 O presbytero José Alves de Mariz, bacharel formado em Theologia, professor habilitado legalmente, continua a leccionar Portuguez (1.º, 2.º e 3.º anno), Francez, Latim e Latinidade, em sua casa na rua do Corpo de Deus, n.º 91. (2)

Attenção

8 Raymundo da Silva Motta, doutor em Medicina, abre a sua aula de Introducção no dia 19 d'outubro em casa do sr. Serrasqueiro, largo da Feira, n.º 19.

A hora da aula começa ao meio dia. (1)

Leccionista de Introducção

9 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3. (7)

Baratissimo

10 Augusto dos Santos Gonçalves, participa aos seus amigos e freguezes que continua com o seu armazem de mobilia de pau e ferro na rua da Calçada, n.os 134 a 138, a qual vende por um preço mais diminuto do que qualquer estabelecimento d'esta ordem. O mesmo incumbe-se de qualquer encommenda da sua profissão vinda do Porto ou Lisboa, e subjeita-se a uma pequena commissão. (2)

Attenção

11 Traspassa-se, até ao S. João de 1870, o arrendamento d'uma casa no Terreiro da Erva, onde em tempo esteve o Hotel do Caminho de Ferro. É uma casa nova com quintal e poço d'agua, e excellentes commodos para uma familia; a renda será modica. Tracta-se na mesma casa com o actual arrendatario. (4)

Arrematação

12 No dia 24 do corrente mez, pelas 11 horas da manhan, ás portas do Tribunal Judicial de Condeixa, se ha-de arrematar uma morada de casas terreas, com seu pateo na frente, e seu pequeno quintal por detraz, que parte do nascente e sul com fazenda das executadas, e que é forreira, do norte com casas de Manuel Braz Escaroupa de Palha Cana, e do poente com rua publica, avaliada na quantia de 145400; e penhorada a Francisca Ribeira, orphan, viuva, e filha Rosa Ribeira do dicto logar, por execução que lhe move Joaquim Braz, casado de São Fipo. — Escrivão Bandeira. (1)

LOTERIA

6:000$000

EXTRACÇÃO EM 12 DE OUTUBRO

Rua da Sophia, n.º 44

Ó vós que precisaes dinheiro!
Se tendes exhausto o mealheiro
Vinde á loja do Ladeiro
Comprar um bilhete inteiro!
E vereis que o tal brejeiro,
Com seu genio galhofeiro,
Vos fará... não pobre; mas... brasileiro!..
Elle é..... feiticeiro!?

Na extracção do dia 2 de outubro teve os seguintes premios:

2:499 teve	1:000$000	
3:102 teve	20$000	
2:301 teve	20$000	(2)

Venda de olival

14 Vende-se um olival no sitio da Sezem, limite de Eiras, que parte do norte com o sr. bacharel Francisco Guerra, de Coimbra, do sul com a sr.ª D. Maria Pinta, da Pedrulha, e do poente com o sr. Antonio José Alves Borges, de Coimbra. Este olival tem mais de 380 pés de oliveiras e terreno bom para cultivar. Quem o pretender póde ir fallar, ou escrever, a seu dono Manuel Maria Pereira da Silva, de Souzellas, até ao dia 14 do corrente. (2)

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO EM COIMBRA

N.º 7 — PATEO DA INQUISIÇÃO — N.º 7 (13)

Arrendamento

16 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:428 Quarta-feira, 13 de Outubro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 13 DE OUTUBRO

Copiamos do *Diario* o decreto que nomeia uma grande commissão financeira, e o relatorio que o precede e justifica. Entende o illustre ministro da fazenda, e entende muito bem, que o systema actual de contribuições precisa regulado e reformado, bem como é cada vez mais urgente a creação de novas fontes de receita com as quaes se possa accudir ás incessantes necessidades do thesouro.

Além d'isto o sr. Braamcamp prova com dados clarissimos que, apesar de critico, não é desesperado o estado da nossa fazenda, desde o momento em que as despezas não augmentem extraordinariamente e as rendas publicas sejam applicadas em harmonia com as apertadas circumstancias em que nos achamos.

O problema da extincção, ou pelo menos da diminuição do *deficit*, é o grande problema nacional. A prosperidade d'uma nação, como a de uma casa, depende principalmente do equilibrio entre a receita e a despeza. É mister não gastar mais, do que se recebe, a não nos querermos ver abarbados com constantes emprestimos e depois com pagamentos de letras.

Mas o mal está feito; e agora é mister remedial-o.

Que a propriedade não está muito sobrecarregada com contribuições, e que o imposto, entre nós, é muito diminuto, comparado com o que pagam outras nações da Europa, é verdade; apesar que essas outras têm os seus recursos mais desenvolvidos, sob qualquer ponto de vista que se considerem.

Mas tambem é verdade que apesar do atraso do commercio, da industria e da agricultura, o nosso paiz paga pouco, podendo pagar, sem sacrificio, alguma cousa mais. E esse sacrificio é tanto mais meritorio, quanto a necessidade o não dispensa, e todos para elle estão dispostos.

Mas o actual systema de contribuição é pessimo, e pessimo tem sido a gerencia e a applicação dos dinheiros publicos. D'ahi os clamores e os gritos dos opprimidos.

As desegualdades a pesarem sobre os mais fracos, e os aristocratas a rirem das miserias do povo.

O pobre a ser demandado pela fazenda sob pretexto da divida d'uma pequena quantia, o rico devendo ao thesouro avultadas quantias, de que a sua influencia politica ou eleitoral o absolve.

Ora isto é repugnante e iniquo, e é para estes escandalos que a commissão deve tambem lançar os olhos.

Conhecemos a competencia e a actividade dos membros da commissão, para que esperemos que muita cousa util se ha-de fazer 'neste sentido. Mas para isso é preciso, e nós o cremos, que a commissão trabalhe muito e desminta a proverbial ociosidade em que as commissões costumavam passar o tempo.

Mas não o cessaremos de repetir. Reformem o systema financeiro, mas não se esqueçam os poderes constituidos de regularisar tudo quanto possa interessar ás fontes de riqueza publica, que isso é um grande meio de fazer prosperar o paiz e diminuir o *deficit*.

Felizmente parece-nos que chegou uma epocha de regeneração material para o paiz; será bom que não passe despercebida a regeneração moral, que se funda na instrucção, e á qual o governo deve dedicar muitos dos seus exforços.

Eis o relatorio e o decreto a que nos temos referido:

Senhor. — A organisação das nossas finanças é a questão mais grave e momentosa que actualmente preoccupa todos os animos.

Diante das difficuldades financeiras com que ha muito luctamos, e que augmentam de dia para dia, é indeclinavel dever do governo de vossa magestade acceitar resolutamente o penoso encargo que lhe impõem as circumstancias, e empenhar todas as forças e actividade na solução d'este intrincado problema, de que dependem o progresso e a prosperidade do paiz.

A situação, apesar de grave, está longe de ser desesperada; porém cumpre não hesitar, e atalhar com circumspecção e energia o crescente desequilibrio da fazenda publica.

Addiar por mais tempo as providencias que possam pôr termo a esta situação anormal seria, sobre erro irreparavel, uma temerosa responsabilidade.

Depende a boa ordem nas finanças do conjuncto de muitos e variados elementos, que tendem mais ou menos directamente a desenvolver e accrescentar a riqueza publica e o rendimento do estado; mas a acção d'esses elementos, posto que segura, é lenta, e para attenuar de prompto a profunda desproporção que existe entre os rendimentos e os gastos do thesouro tem o governo como indispensavel os seguintes alvitres:

Reducção nas despezas publicas, melhor organisação das contribuições existentes, e como por ultimo recurso a creação de novas fontes de receita.

Proseguir activamente na reforma e simplificação dos serviços do estado, cortar as despezas superfluas, superintender com esmero na gerencia dos dinheiros publicos, são principios de boa administração de que nenhum governo póde affastar-se, e valioso recurso que deve ser aproveitado.

Não é porém de menor monta aquelle que o thesouro póde colher, sem gravame dos contribuintes, da melhor distribuição e mais facil arrecadação dos impostos que hoje pesam sobre o paiz.

Repetidas vezes se tem asseverado que a taxa das contribuições vigentes, predial, industrial e pessoal, é sensivelmente diminuta, e os documentos officiaes parece confirmarem esta asserção.

A população tem crescido. Largos tractos de terreno outr'ora desaproveitados foram entregues á cultura. As exportações da industria agricola, que em 1851 não excediam a 6.624:000$000 réis, foram gradualmente subindo a 10.575:000$000 réis em 1861, e em 1867 a 11.800:000$000 réis.

O producto do imposto do registo, que era de 582:000$000 réis em 1862, cresceu a 798:000$000 réis em 1866, e se diminuiu nos annos seguintes foi sómente em consequencia das vantagens que o desenvolvimento do credito predial trouxe á propriedade.

As matrizes que em 1860 apenas orçavam o rendimento collectavel na importancia de 15.000:000$000 réis foram successivamente calculadas na somma de 20.000:000$000 réis em 1865, e de réis 22.000:000$000 em 1868.

E se estes dados estatisticos não fossem bastantes para demonstrar o progressivo augmento da riqueza predial, poderia apontar-se ainda um trabalho realisado ha pouco sobre crescido numero de propriedades, e que vem comprovar que todas estavam inscriptas na matriz respectiva, com um rendimento inferior ao que devera ser calculado, que para muitas era quatro e cinco vezes menor do que o valor real, e que outras, representando 12 ou 13 por cento da somma total dos predios, nem tinham sido arroladas.

Nas contribuições industrial e pessoal não são menos de notar as irregularidades e imperfeições, quer nas tabellas em que se baseiam, quer nos methodos de repartição e cobrança que dão origem a uma insustentavel desproporção e desegualdade na distribuição dos encargos.

Outros impostos ainda temos, que, recaindo quasi exclusivamente sobre as classes menos favorecidas da sociedade, pódem e devem ser transformados em proveito dos contribuintes e sem prejuizo do thesouro.

Rever com acerto e prudencia a actual legislação tributaria, estudar as providencias que possam desde já ser adoptadas, preparar as propostas que devam ser submettidas ao parlamento, para que as contribuições ora existentes produzam seu augmento de encargos para o contribuinte todo o rendimento a que justamente devam attingir, é além de um acto de justiça uma imperiosa necessidade, que deve merecer o disvelo e sollicitude dos poderes do estado.

Decretadas as reducções compativeis com as exigencias dos serviços publicos, reformadas as contribuições actuaes, colhendo por meio da sua equitativa distribuição todo o rendimento que devam produzir, poderá o governo de vossa magestade pedir com justificada razão aos corpos representativos do paiz os recursos que forem strictamente necessarios para proseguir na organisação das nossas finanças.

Porém, para resolver tantos e tão momentosos assumptos, carece o governo de vossa magestade do concurso zeloso de homens conhecedores do estado do paiz, versados no serviço publico e entendidos em materias economicas, os quaes possam de accordo com o ministro estudar madura e reflectidamente as reformas que devam ser realisadas 'neste ramo importante do serviço publico.

Pesando com uma grande responsabilidade, eu faltaria a um indeclinavel dever se em assumpto tão importante a que estão ligados os interesses mais vivos do paiz, a sorte e o bem estar dos povos, não procurasse no conselho cordato, na coadjuvação efficaz de pessoas competentes um novo e valioso elemento para acertar nas providencias que possam remover as difficuldades do momento, e preparar um futuro mais prospero das nossas finanças.

Levado por todas estas considerações, tenho a honra de submetter á approvação de vossa magestade o seguinte projecto de decreto:

Secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 7 de outubro de 1869. — *Anselmo José Braamcamp.*

Tendo em consideração o relatorio do ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É creada uma commissão composta do conselheiro Antonio de Serpa Pimentel, ministro e secretario de estado honorario; do marquez de Sousa Holstein, e Manuel Vaz Preto Geraldes, pares do reino; de João Antonio dos Santos e Silva e Henrique de Macedo, deputados da nação; dos conselheiros Manuel Ignacio Moreira Freire, director geral das contribuições directas do thesouro publico; Luiz Antonio Nogueira, ajudante e substituto do procurador geral da fazenda; Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, lente da 5.ª cadeira da eschola polytechnica; e de Miguel Eduardo Lobo de Bulhões, empregado da junta do credito publico, da qual commissão será presidente o ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, servindo de secretario o ultimo nomeado.

Art. 2.º Esta commissão, tomando conhecimento dos trabalhos já existentes, e colhendo das respectivas repartições os esclarecimentos que julgar necessarios, terá a seu cargo examinar e rever a legislação que regula as contribuições vigentes, propondo as modificações que possam ser immediatamente adoptadas para melhorar este serviço; e deverá bem assim preparar quaesquer propostas que entender acertadas para prover ás mais instantes necessidades do thesouro, e assegurar a futura organisação da fazenda publica; tendo muito em vista simplificar quanto ser possa o systema tributario, providenciar que o imposto abranja toda a riqueza collectavel do paiz tanto movel como immovel, e que seja repartido por todos na justa e possivel proporção dos seus haveres, conciliando os interesses legitimos do contribuinte com as garantias de que o thesouro não póde prescindir.

Esperando da illustração e zêlo dos nomeados o cabal desempenho da importante incumbencia que lhes é commettida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de outubro de 1869. — REI. — *Anselmo José Braamcamp.*

Por noticias de Lisboa, sabemos que já foi despachado director da casa da moeda, o sr. José Saldanha d'Oliveira e Sousa.

O sr. ministro fez justiça aos altos merecimentos de tão intelligente funccionario, e nós com isso nos alegramos.

Parecem-nos muito justas e attendiveis as seguintes reflexões, que em data de 10, faz o illustrado correspondente do *Commercio do Porto:*

Fallava-se hoje vagamente na conveniencia de fazer acompanhar o sr. conde de Lavradio de um homem conhecedor da questão do padroado do Oriente, e tambem se insistia na necessidade de mandarmos um prelado que podesse no concilio, onde provavelmente se fallará sobre aquelle objecto, advogar a nossa causa.

A ideia não é para regeitar, e convêm discutil-a. Effectivamente tractando-se, como se ha-de tractar, no concilio ecumenico da questão do padroado, não me parece que se abandone este negocio á revelia. Carecemos de homens entendidos no assumpto, que com energia e lucidez exponham o nosso direito, e o defendam com calor e convicção.

Isto no concilio; mas é preciso tambem acompanhar esta questão no campo diplomatico, tornando-se portanto indispensavel que ao lado do sr. conde de Lavradio estivesse pessoa habilitada para o elucidar.

Falla-se d'isto vagamente e sei que o governo estuda a questão. Seja qual fôr o alvitre que se tomar, oxalá que elle seja proveitoso para o paiz, que muito lucra com o termo da velha e impertinente questão do padroado.

A proposito vem aqui citar uma resposta

do sr. ministro da marinha a um padre extrangeiro, que tem o *evangelico* empenho de converter á verdadeira religião do Crucificado o gentio das nossas possessões de Africa.

Parece que o referido missionario pretendia que o governo reconhecesse a propaganda no norte de Africa e que permittisse as missões alli.

O sr. ministro da marinha, que comprehendeu o fim occulto da pretenção, respondeu que não reconheceria nunca os missionarios extrangeiros no norte de Angola, mas que estava disposto a permittir-lhe que fizessem propaganda nas terras do sul.

— No sul! — exclama o missionario, mudando de côr — Pois não sabe v. ex.ª que alli o clima é pessimo, que o gentio é selvagem e que a morte é quasi certa?

—Não se tracta de melhorar as condições climatericas do sul de Africa, rev. padre, — respondeu o sr. ministro—tracta-se de salvar almas. Se o gentio é selvagem, grande triumpho será para os missionarios em os civilisar e convertel-os á fé. Se a morte é quasi certa, Deus saberá premiar com o céu aquelles que morrerem pela sua causa.

Foi isto dito com tal gravidade e intimativa que o missionario, sem replicar, dobrou-se em uma cortezia e retirou-se para não mais apparecer a s. ex.ª

Em data de 11, diz:

O sr. conde de Lavradio vae partir brevemente para Londres para d'alli seguir para Roma. S. ex.ª vae a Londres expressamente para despedir-se da rainha Victoria.

Falla-se na nomeação do sr. arcebispo de Gôa para ir tomar parte no concilio ecumenico e defender os nossos direitos quando se ventilar a questão do padroado do Oriente.

Tambem se falla na ida do sr. Heliodoro Rivara, secretario do governador geral da India, a Roma, para coadjuvar o sr. conde de Lavradio nas diligencias que tiver de empregar para diplomaticamente acompanhar aquella questão e forcejar por obter uma solução favoravel ás nossas justas pretensões.

EXTERIOR

As ultimas noticias de Hespanha annunciam que a insurreição vae decrescendo. Os bandos republicanos são batidos por toda a parte.

Hoje não recebemos jornaes hespanhoes. As ultimas noticias constam dos seguintes despachos:

Badajoz, 12.—São actualmente perseguidas na provincia de Malaga, onde se internaram, as guerrilhas de Paul, Salvoechea e Zantoni.

Ás 7 horas da noute de 10 foi dispersada a guerrilha de Maza, que teve no recontro com as tropas do governo, gente morta, ferida e prisioneira. D'estes, cinco já entraram 'nesta praça, e são esperados mais. Maza fugiu, mas foi logo preso na povoação de Valverde.

Madrid, 11. — Não se chegou a dar o ataque geral a Valencia, por terem fugido os insurgentes. Chegaram reforços consideraveis. No resto de Hespanha ha socego.

Madrid, 11. —As côrtes não resolveram ainda nada a respeito dos 17 deputados que se insurgiram contra o governo.

A maioria reune-se esta noite, para tractar d'aquelle assumpto.

Madrid, 12. — Continuam as communicações telegraphicas em mau estado.

A *Gazeta* diz que continua a insurreição de Valencia, e que 'naquella cidade são esperados reforços.

São favoraveis ao governo as noticias das outras provincias.

Madrid, 11. — Graves desordens em Aviron, França.

Madrid, 12. — A *Gazeta* diz que na Catalunha 1:500 insurgentes entregaram as armas á camara municipal. A cidade Temel e mais alguns batalhões republicanos proclamaram a republica

Proseguem os preparativos para o ataque em Valencia.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Attendendo ao que me representou o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O provimento dos logares de delegado do procurador regio recairá sempre em bachareis formados em direito pela universidade de Coimbra, que tenham sido approvados em concurso nos termos d'este decreto.

§ *unico*. São exceptuados do concurso os provimentos que houverem de ser feitos por transferencia, reintegração ou compensação.

Art. 2.º O governo, sempre que julgar conveniente, mandará abrir concurso para provimento dos referidos logares; mas em todo o caso haverá dous concursos por anno, um em cada semestre.

Art. 3.º O praso para a admissão dos requerimentos a concurso será de trinta dias seguidos, contados desde a publicação do respectivo annuncio no periodico official do governo. Os bachareis que residirem nas ilhas adjacentes poderão remetter á secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça em qualquer tempo os seus requerimentos, que serão admittidos no primeiro concurso que depois se abrir.

§ *unico*. Os individuos já approvados em concurso, nos termos do presente decreto, não são obrigados a novo exame; devem, porém, em cada novo concurso que se abrir declarar, por meio de requerimento, que mantêm a pretensão de serem providos e juntar folha corrida ao dito requerimento.

Art. 4.º Os requerimentos devem conter a declaração da naturalidade e do domicilio dos requerentes, e ser acompanhados dos seguintes documentos:

1.º Cartas de bacharel e de formatura em direito pela universidade de Coimbra, ou originaes, ou em publica fórma;

2.º Documento que prove terem cumprido os preceitos da lei do recrutamento;

3.º Folha corrida em tempo nas terras da naturalidade e da residencia;

4.º Quitação para com a fazenda publica, se tiverem exercido emprego, de que lhes podesse resultar responsabilidade para com ella;

5.º Certidão de pagamento de direitos de mercê e de sello, e de emolumentos, se tiverem anteriormente servido emprego, de que os devessem;

6.º Certidões ou attestados de habilitações litterarias ou de serviços allegados, e da qualidade d'elles.

Art. 5.º Findo o praso para a admissão dos requerimentos, far-se-ha o exame dos candidatos, por meio de exercicios escriptos, no dia que para tal fim for assignado e annunciado no periodico official do governo.

§ *unico*. Este annuncio será feito com antecipação de dez dias, pelo menos.

Art. 6.º Os exercicios escriptos serão feitos em presença do ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, ou perante a pessoa que este designar antes do exame ou no acto d'elle.

Art. 7.º O exame constará de duas partes: uma theorica e outra practica.

§ 1.º Na parte theorica, consistirá na analyse de um ou mais artigos dos codigos civil ou criminal. A resposta será dada com clareza e precisão em fórma de exposição de doutrina.

§ 2.º Na parte practica, responderão summariamente os concorrentes a um ponto sobre processo civil, criminal ou de fazenda. Nas respostas usarão dos respectivos termos e formulas legaes.

Art.º 8.º Para os fins do § 1.º do artigo anterior haverá na secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça vinte pontos de direito criminal e vinte de direito civil, comprehendendo apenas a referencia aos artigos que têm de ser analysados. Os pontos de direito civil devem ser todos tirados da legislação relativa a menores, ausentes, interdictos e a partilhas.

Para os fins do § 2.º do mesmo artigo haverá vinte pontos, contendo cada um d'elles uma hypothese de processo civil, criminal ou fiscal.

Art. 9.º Os pontos serão extrahidos á sorte pelo primeiro concorrente na ordem alphabetica, entregues á pessoa que presidir ao exame, e lidos em voz alta. Seguidamente será entregue a cada um dos oppositores, para poderem conferir com elle o que tiverem escripto. Depois será inutilisado.

§ *unico*. No concurso, que se seguir, serão os pontos inutilisados substituidos por outros da mesma especie.

Art. 10.º Extrahidos os pontos ficarão todos os concorrentes em uma ou mais salas, onde não terão communicação com pessoa alguma estranha ao acto do concurso.

§ *unico*. É prohibido aos concorrentes servir-se de quaesquer livros ou apontamentos que trouxerem. Os que infringirem aquella disposição serão excluidos do concurso. Ser-lhes-ha, porém, fornecida pela secretaria a respectiva legislação e seus repertorios.

Art. 11.º Os concorrentes, para satisfazerem a ambas as partes do exame, terão seis horas seguidas, no fim das quaes cada um fechará em uma capa de papel o que tiver escripto, no estado em que a esse tempo se achar, e o lançará em um cofre que para tal fim estará disposto, e cuja chave será conservada em poder do ministro e secretario de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

§ 1.º Os concorrentes não rubricarão nem assignarão os seus escriptos, nem lhes porão signal algum especial, pelo qual se possa conhecer quem é o seu auctor.

Os exercicios, nos quaes esta disposição se achar infringida, ter-se-hão como não existentes, e os auctores d'elles serão excluidos do concurso.

§ 2.º Cada um dos concorrentes copiará em papel separado as duas primeiras linhas do seu exercicio theorico, e o ultimo periodo do seu exercicio práctico, e em seguida escreverá o seu nome por extenso. Estes papeis serão fechados pelos concorrentes, sobrescriptos para o ministro, e lançados no mesmo cofre onde o forem os exercicios.

Art. 12.º Dentro dos oito dias seguintes áquelle em que tiver sido feito o exame, o ministro e secretario de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça nomeará e convocará um jury composto de cinco membros para examinar os exercicios e classificar os seus auctores.

Art. 13.º Os membros do jury mencionado no artigo anterior serão escolhidos de quaesquer das seguintes classes: juizes de direito de 2.ª instancia, funccionarios superiores de administração, lentes da faculdade de direito da universidade de Coimbra em commissão em Lisboa, magistrados superiores do ministerio publico, advogados de distincto merecimento nos auditorios publicos.

Este jury será sempre presidido pelo ministro.

Art. 14.º Constituido o jury, será perante elle aberto o cofre mencionado no artigo 11.º, e extrahidos em seguida os exercicios que, depois de abertos e numerados, serão successivamente examinados pela ordem da numeração.

§ 1.º A falta de um dos membros do jury não impedirá que este funccione; não poderá porém funccionar, faltando o presidente ou mais de um membro, salvo se 'neste ultimo caso o ministro immediatamente substituir os que faltarem por meio da nomeação de outros que logo compareçam.

§ 2.º Não tendo podido funccionar o jury, o ministro nomeará e convocará outro para funccionar, dentro dos oito dias seguintes.

Art. 15.º A classificação dos candidatos abrangerá tres graus.

1.º *Muito bom* — para os que satisfizerem distinctamente;

2.º *Bom* — para os que satisfizerem completamente, mas sem distincção;

3.º *Esperado* — para os que não chegarem a satisfazer completamente.

§ *unico*. A graduação dos candidatos em cada uma d'estas classes resultará do numero de votos que obtiverem, e quando algum concorrente obtenha numero egual de votos para duas das classes estabelecidas 'neste artigo, ter-se-ha como collocado na que lhe for mais favoravel.

Art. 16.º A classificação de cada um dos concorrentes será feita depois de previa discussão, terminada a qual se procederá á votação, que nunca será feita por escrutinio secreto, consignando-se em seguida o seu resultado.

§ *unico*. 'Nesta classificação se attenderá mais á intelligencia com que cada um dos concorrentes desenvolver as ideias que seguiu, e aos conhecimentos juridicos que mostrar com relação aos pontos, do que ao simples facto de acertar com a solução mais segura das questões que os mesmos pontos possam envolver.

Art. 17.º Se for necessario, um empregado da secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, designado pelo respectivo ministro, assistirá á sessão do jury, e d'ella lavrará uma acta, que será rubricada pelo presidente do mesmo jury, e assignada por todos os vogaes d'elle.

Art. 18.º Concluida a classificação de todos os candidatos, ou seja no proprio dia em que tiver começado, ou em outro, serão extrahidos do cofre e abertos os papeis que contiverem as assignaturas nos termos do artigo 11.º, § 2.º, e, confrontadas com os originaes as linhas 'nelles copiadas, escrever-se-ha o nome de cada candidato ao lado do numero correspondente ao que tiver o respectivo exercicio escripto.

§ 1.º A votação sobre o merito dos candidatos approvados, e a sua classificação, serão publicadas por meio de um edital affixado na secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em logar onde possam ser examinadas por todos os interessados.

§ 2.º Se não poder fazer-se em um só dia a classificação de todos os concorrentes, continuar-se-ha nos dias immediatos que forem necessarios; porém o resultado d'ella será secreto até ao fim, e só então publicado nos termos do § antecedente.

Art. 19.º Os concorrentes classificados como *muito bons*, ou como *bons*, entrarão com a respectiva classificação 'numa lista que se irá formando na secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, para que 'nelles possa recahir a nomeação competente.

Art. 20.º De entre os candidatos approvados escolherá o governo os mais idoneos, attendendo-se á classificação que obtiveram, ao seu procedimento, á qualidade do serviço publico que hajam prestado, devendo sempre preferir-se o que o tiver sido na qualidade de sub-delegado do procurador regio, ás informações academicas e a quaesquer habilitações litterarias que tenham, além das necessarias para a admissão ao concurso.

Art. 21.º Os logares de curador geral dos orphãos em Lisboa e Porto serão, logo que vaguem, providos por meio de concurso documental perante a secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

§ 1.º São exceptuados de concurso os provimentos que houverem de ser feitos por transferencia, reintegração ou compensação.

§ 2.º O praso para a admissão dos requerimentos ao concurso será de trinta dias, contados da publicação do respectivo annuncio na folha official do governo.

Art. 22.º Aos concursos para logares de curador geral dos orphãos em Lisboa e Porto, só serão admittidos delegados do procurador regio com mais de dous annos de effectivo serviço, e bachareis formados em direito que tenham servido algum logar de magistratura judicial, ou que tenham pelo menos dois annos de exercicio de advogado e approvação em concurso para logares de delegado do procurador regio.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 23.º São considerados habilitados para os fins dos artigos 20.º e 22.º os individuos já approvados em conformidade dos decretos de 6 de abril de 1865 e de 23 de agosto de 1866.

Art. 24.º Ficam pelo presente decreto substituidos os decretos de 6 de abril de 1865 e de 23 de agosto de 1866, na parte respectiva ao provimento de logares de delegado do procurador regio e de curadores geraes dos orphãos em Lisboa e Porto.

O ministro e secretario dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de outubro de 1869. = REI. = *José Luciano de Castro*.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Cascaes, 7 de outubro

O theatro *Lima* desamuou do amuo, em que o tinha deixado a estrepitosa pateada da ultima recita. E desamuou bem, desforrando-se com uma brilhante funcção de musica e declamação no domingo passado. O sr. Pedro Moreira, artista em Lisboa, é um actor curioso, inexcedivel nas scenas comicas de imitação. Os grandes actores, Braz Martins, Augusto, Isidoro, Theodorico, Polla, Tasso, Taborda, Faria (o notavel general *Boum* da Gran-Duqueza) e outros foram vistos todos 'naquella noute e 'naquelle theatro, apesar de estarem a leguas de distancia, na mimica, e genio imitativo do sr. Moreira. Vê-se, não se descreve; admira-se, não se explica. Theatro a transbordar; e a pateada perenne da recita anterior substituida por bravos e palmas continuadas. A direcção allim convencera-se que a plateia do theatro de Cascaes não é a mesma da do theatro da rua dos Condes.

Na tarde d'esse dia tinha havido na praça dos touros uma tourada simulada de creanças. As honras de touros pertenceram a quatro labrostes, que por vil preço se sujeitaram a um papel, que fóra d'alli nenhum por certo ambicionaria!! Um d'elles mais envergonhado que os outros, apresentou-se touro *caraça* com uma mascara. Uma canastra com grande bojo, grande cauda, cabeça e armação embolada, se não illudia, divertia. Fez as cortezias em um grande cavallo, e picou o touro em um bonito poney um filhinho, linda creança, do sr. conde de Galveas, montado d'ambas es vezes em grande

sella de picaria, onde, e por grandes estribos, e compridas botas de montar, quasi se escondia. Fez o seu papel brilhantemente. Os bandarilheiros, capinhas, homens de forcado, moços de curro e mais entidades d'este *innocente* passatempo, vestidos todos á feição do dia e da festa, eram tão pequenos que muitas vezes foi mister aos que dirigiam as furias do animal ajudal-os a trepar ao estribo da trincheira! A civilisação vae chegando *a todas as camadas!* O embravecido animal não raras vezes media o terreno que pisava, e no respeito pelas desegualdades sociaes calculava os arremeços da sua furia!.. casos houve muito engraçados! Um foi ferido passando-lhe por cima o enraivado animal; outro fez pêga famosa, indo largo espaço debaixo da dura cabeça do *furioso* bicho; outro morreu... porque a liturgia thauromachica lhe ordenára que morresse; e poucos foram os que não disputaram esta honra!..... Assim se vae educando e crescendo esta geração dos nossos fidalgos 'nestas luctas inglorias da força com a destreza, trocando na infancia as escholas pelas cavalhariças, e na seguinte edade as aulas pelo scurros!..

No dia seguinte, segunda feira, o caso foi mais sério. Onze finissimas vaccas, novas, bravissimas, e formosas haviam entrado na villa ao serão do domingo; já então fizeram das suas, fugindo algumas e fazendo tropelias. Finalmente resignaram-se ao cruento sacrificio; e na tarde de segunda feira eram bravamente, e algumas vezes brutalmente corridas por alguns fidalgos entremeados com outros curiosos de todas as classes. Dir-se-ha a epocha da egualdade e fraternidade. E porque não? Não é a praça logar e honra para todas as condições! E o fidalgo, de fina fidalguia, quando vestido de jaleca, cinta vermelha, botões de touro, e chapeu desabado, traz por ventura marca de fidalguia!.. Assim foi; a ermandade foi louvavel... Ninguem morreu, por que no cartaz não entrava esta formalidade; e afóra algumas camisas rasgadas, e algumas trombadas aproveitadas, não houve cousa, que envergonhasse portuguezes, a não ser a semcerimonia, com que na praça mesmo curavam os pobres animaes, escorridos em sangue, — espectaculo brutal, e brutalmente representado, e acompanhado do nauseabundo cheiro de sangue e vinagre!.. Foi gratis o divertimento; valeu a pena por isso. Os donos das vaccas eram cavalheiros, bons marchantes, e endinheirados. Vieram divertir-se e divertir-nos.

A terra está soffrega de divertimentos: a lepra, boa lepra, apega-se a todos de todas as classes. E por que não! o direito de gozar é egual; e apoz o trabalho o descanço e o goso! Tambem os creados e creadas de servir tiveram o seu S. João.

Hontem alugaram por 12$000 réis o theatro *Lima*, e convertendo-o, como das mais vezes, em espaçoso salão, deram o seu baile monstro, — monstro, sim senhor, em bom sentido, — monstro no numero de *damas* e cavalheiros; monstro na abundancia de vinhos e refrescos; monstro na duração, por que durou até madrugada; monstro até, se assim póde dizer-se, na generosidade, com que abriram os camarotes a seus amos e amas, permittindo que tambem estes gozassem, guardadas as distancias, do monstro divertimento. E não lhe digo nada; deram quináu nos amos, porque mandaram vir musicos de Lisboa para tocar ás danças, e até um marcador de contradanças. Não faz ideia; até o famoso *sem pescoço* dançou as estopinhas, e o cocheiro do *sapoula* rendeu grossas finezas!

Um outro divertimento, e este pelo seu santo fim preferivel a todos os outros, tem sido o chamado dos serões. Grande numero de familias banhistas têm-se combinado para se reunirem nos sallões do theatro, trabalhando em commum na louvavel tarefa de fazerem fatos para vestirem creanças. Grande é o afan, com que todas á porfia se empenham 'nesta gloriosa tarefa; grande o numero das creanças, que vão soccorrer-se com esta obra de caridade, que o céo ha-de premiar, e o mundo agradece e louva.

Grande tempestade 'nesta costa: as *boccas do inferno*, as penedias da guia, toda esta costa até á barra offerece na maré cheia espectaculo magestoso.

Ahi vão as minhas ultimas noticias. Deixo com saudade esta boa terra, estes purissimos ares, estes voluptuosos banhos, esta tão aprasivel ponchalance, este

dolce far niente

Depois de ámanhan a estas horas vou caminho de Lisboa; d'onde seguirei para a minha aldeia carpir á borda do meu placido rio e á sombra da minha *bella sombra* as saudades d'esta amena estancia.

COLLEGIO DE S. BENTO

Acha-se já definitivamente estabelecido na rua dos Coutinhos o collegio de S. Bento: as suas aulas abrem-se no dia 18 do corrente para alumnos internos e externos; estes continuam a retribuir com as mensalidades do costume; isto é, por uma só disciplina, que frequentem, 1$440 réis, frequentando mais conjunctamente 1$200 por cada uma.

Collegio de S. Bento, 13 de outubro de 1869.

O director,

Dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

NOTICIARIO

A insurreição republicana em Hespanha — São tristissimas as noticias que nos chegam do paiz visinho. A guerra civil apresenta-se com todos os seus horrores, e a Hespanha está a dilacerar-se nas torturas d'uma incerteza terrivel.

Os republicanos sahiram a campo levantando por toda a parte o grito de *Republica federal*, e commettendo, á sombra d'esta bandeira, os attentados e os crimes da mais desenfreada demagogia. Em nome da liberdade que elles invocam, roubam os cofres publicos, exigem quantias de dinheiro aos particulares, incendeiam as casas dos que lhes resistem e ameaçam *com a morte* os que não querem seguil-os. Levam por toda a parte a mortandade, o saque, o incendio, e deixam no seu caminho um ininterrompido rasto de sangue.

Mas isto é a republica? Mas isto é a realidade practica das doutrinas tantas vezes apregoadas pela minoria nas Côrtes Constituintes, pelos principaes tribunos republicanos nas reuniões publicas, pelos escriptores da sua feição nos jornaes politicos?

Pois quando Emilio Castellar, com o verbo eloquente que lhe admiramos, annunciava ao mundo que a republica seria o reinado d'Astrêa, e elevaria o nivel da civilisação, e collocaria a Hespanha ao lado das mais cultas nações da Europa, dando-lhe o mais perfeito complemento de todas as liberdades, queria significar que os bandos republicanos se converteriam em barbaras hordas, espalhando por toda a parte a devastação, o terror e a morte?

Não podemos crel-o; mas todavia forçoso é que o acreditemos. Dos deputados republicanos, reunidos em Madrid, ainda não se ouvio uma vóz, que bradassa aos seus correligionarios: Irmãos, olhai que vos suicidaes e condemnaes a nossa causa; ainda não foi levantado um protesto publico e solemne contra as arbitrariedades de que têm sido victima os povos, invadidos pelas guerrilhas republicanas.

E que quer dizer este silencio, senão o assentimento implicito a esta lucta d'irmãos, que nem ao menos tem o merito de ser leal e desinteressada?

Quizeramos não comparar o procedimento dos carlistas com o dos republicanos; mas a confrontação é necessaria e instructiva.

Os sectarios das velhas ideias deram o grito de guerra; peleijaram, insistiram até que a victoria pendeu para o lado contrario. Mas não arvoraram a bandeira da liberdade, nem em nome do santo principio da egualdade consummaram horrendos attentados. E os republicanos, que deviam ser exemplos vivos de virtudes civicas, ultrajaram pelos seus actos o principio que os movia, e desacreditaram a causa que com tanto affinco queriam deffender.

São lamentaveis estas verdades, bem o conhecemos; mas quando em Portugal clamam alguns pela republica federativa, não é dever da imprensa monarchica apresentar estes exemplos e registrar estes factos, para que com a fronte alta possamos perguntar:

É a republica, com a pena de morte, com a destruição dos caminhos, com os incendios das casas, com a violação dos conventos, com a força e só pela força, que pretendeis plantar no nosso paiz? Quereis firmar a vossa forma de governo sobre as pontas das bayonetas, e inaugurar no seculo 19.º o reinado da intoleraucia e do *crê ou morre?* É por ventura esta a indole do vosso systema, que quereis impor *pela força* á consciencia popular?

O partido republicano em Hespanha matou-se por suas proprias mãos. Os homens sensatos e patriotas hão-de abandonal-o em nome da justiça, da ordem e da moralidade.

Anniversario — No proximo sabbado é o anniversario natalicio de S. M. a Rainha D. Maria Pia, que completa 22 annos.

Segundo o costume, pelas 11 horas da manhan, será recitada na salla dos capellos a oração de *Sapientia*.

O theatro de D. Luiz inangura 'nesse dia a proxima epocha theatral. A companhia dramatica representa o drama em 3 actos *Henrique-Diabo* e a comedia em 1 acto *Uma troca de ligas*.

Exposição districtal — Têm affluido já muitos objectos e productos para a segunda epocha da exposição districtal, promovida pela Associação dos Artistas. O sr. Olympio não se tem poupado a trabalhos e exforços para que o resultado seja altamente lisongeiro.

Parece-nos que, principalmente a secção agricula, deve ficar magnifica.

A abertura da exposição é no sabbado, 16 do corrente, e por isso é conveniente que os srs. expositores mandem os objectos o mais depressa possivel, para que já possam figurar no primeiro dia.

Os industriaes e agricultores já sabem, por experiencia da primeira epocha, que são os primeiros a lucrar em que as suas producções sejam conhecidas pelo publico.

Subscripção — Enviou-nos a viuva do infeliz Luiz da Costa, em presença da qual foram feitas as contas da subscripção que abrimos no nosso jornal, o seguinte recibo:

Recebi do sr. director da imprensa do *Tribuno Popular* a quantia de 3$525 réis, producto da subscripção promovida pelo mesmo sr. a favor do meu infeliz marido Luiz da Costa.

S. Martinho do Bispo, 11 de outubro de 1869. — *Benta Marques.*

Sociedade Terpsichore Conimbricense — Assistimos no domingo a uma brilhante reunião, dada no salão d'esta sociedade, em honra do seu illustre presidente.

Ás 9 horas já estavam reunidos na sala os socios e muitas pessoas convidadas. A commissão, nomeada para dirigir os festejos, desempenhara-se optimamente da incumbencia, e o salão, bem como os gabinetes contiguos, estavam perfeitamente ornados e illuminados.

O sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda, vice-presidente da sociedade, principiou a festa com um excellente discurso, que agradou muito. O nosso estimavel e intelligente patricio fallou primeiro da Associação dos Artistas, que alli estava representada pelo sr. Olympio e pelo secretario; disse que a Associação está prestando innumeraveis serviços aos socios, e saudou-a em nome dos grandes principios da caridade e da fraternidade; elogiou o grande commettimento a que a Associação se abalançara, levando a cabo uma exposição districtal, que primára principalmente na parte industrial e archeologica; e lembrou que a Associação nunca deveria olvidar dois nomes, que eram a sua protecção e a sua gloria: o sr. Olympio, que, arcando com obstaculos immensos, têm sabido triumphar de todos elles, e o sr. barão de Louredo, que lá nas terras de Santa Cruz promove com continuados donativos a prosperidade d'aquella instituição. Agradeceu em seguida os serviços prestados á sociedade Terpsichore pelos srs. Vasco Guedes e Domingos Antonio de Freitas; e principalmente ao sr. Augusto Cesar da Cruz Ferreira, a quem a sociedade deve o seu desenvolvimento, e talvez até a vida. Depois o sr. Pereira de Miranda disse algumas palavras a respeito do estado agricola do paiz, lembrando aos poderes publicos a necessidade de a desenvolver e aperfeiçoar quanto possivel, porque 'nella está o futuro de Portugal; notou que a falta de instrucção era um dos maiores, senão o maior embaraço de seu aperfeiçoamento, e terminou com algumas outras considerações sobre tão importante assumpto.

Em seguida o sr. Justino Taveira, presidente da commissão, e em nome d'ella, agradeceu todos os obsequios recebidos, e apresentou algumas ideias tendentes a mostrar a vantagem da Associação e a excitar no animo dos associados o desejo de não affrouxarem 'nesta civilisadora lide.

Tambem os srs. Augusto Ferreira e Olympio, agradeceram os merecidos elogios que em nome da sociedade lhe tinham sido dirigidos pelos srs. Miranda e Taveira.

Passou-se depois á dança, em que as pessoas presentes se entreteveram até ás 2 horas da noute.

Houve dous excellentes serviços, em que a commissão, como em tudo, muito se esmerou.

Hontem houve outra reunião unicamente para os socios e suas familias. Tambem esteve muito animada, e era para alegrar, o ver a harmonia e sincero contentamento com que todos alli se divertiam.

Pela nossa parte fazemos votos pela prosperidade da sociedade Terpsichore Conimbricense.

Lyceu — Principiaram hontem as aulas de todas as disciplinas no Lyceu nacional d'esta cidade.

Noticias litterarias — Latino Coelho acaba de traduzir o *Gladiador de Ravenna* do celebre poeta allemão Frederico Halm.

— A *Hostia d'oiro*, poema heroe-comico de Simões Dias, está a sahir do prelo.

— Teixeira de Vasconcellos, publica as suas *Glorias*.

— Theophilo Braga vae escrever sobre a edade-media.

— Ernesto Biester concluiu um drama, que tem por titulo a *Mãe*, e Pinheiro Chagas trabalha 'noutro, que se chama a *Familia*.

— A *Democracia Pacifica* diz que vae publicar-se em Lisboa o *Tasso*, poema de Candido de Figueiredo.

— No Porto, publicou Alberto Pimentel uns *Contos ao correr da penna*.

Tempo — Se não tivessemos á mão o *Borda d'agua*, que nos diz serem hoje 13 d'outubro, diriamos que estamos em plena primavera, tal é o explendor do sol e a amenidade da temperatura.

Os dias têm estado explendidamente bellos.

As colheitas nos nossos celebrados campos estão quasi concluidas; mas nas terras mais baixas e proximas do rio ainda ha algum milho. A producção é abundante e de optima qualidade; e de mais a mais nenhuma se perdeu, porque o tempo tem favorecido todos os trabalhos agricolas.

Já ha algumas sementeiras nas terras mais altas; e para ellas já os lavradores estão pedindo chuva.

Deus os ouça.

Castanhas — Já apparece no nosso mercado grande porção d'este legume. Ouvimos que ha este anno grande abundancia d'aquelle fructo.

Falta de policia — Dizem-nos que em differentes logares dos suburbios da cidade ha *uma espera* quotidiana ás mulheres que trazem generos para expôr á venda na cidade. As regateiras abarcam tudo. Ora este abuso não deve continuar; e para elle chamamos a attenção da policia municipal.

Partida — Partiu no domingo para Buarcos o sr. dr. Simões de Carvalho e sua ex.ma familia.

Outra — O sr. dr. Lopes Praça, oppositor da faculdade de Direito, sahiu para Montemór-o-Novo, onde vae dirigir um curso professional.

Dentista — Chamamos a attenção de nossos leitores para o annuncio do sr. Cereghetti Domenique que vae na respectiva secção.

O sr. Domenique é um habil artista; nós, por experiencia propria, sabemos o que elle vale, e por isso não temos duvida em recommendal-o ao publico.

Doença — Está gravemente enfermo na Figueira da Foz o sr. Francisco Antonio da Silva Mendes, de Vizeu.

Sentimos deveras os padecimentos de tão illustre cavalheiro, a quem estão ligadas as sympathias de todos os que o conhecem.

Aos estudantes de preparatorios — Recommendamos-lhes o annuncio que lhes diz respeito, e que vae na respectiva secção.

Expediente — Recebemos um exemplar do folheto, publicado pelo talentoso escriptor o sr. J. Frederico Laranjo, que versa sobre «a conveniencia d'uma eschola de philosophia annexa á Universidade».

Mais d'espaço fallaremos do escripto; mas a capacidade do auctor, já manifestada em muitos escriptos, é segura garantia da perfeição d'este novo trabalho.

Recrutamento — Por determinação do conselho de estado, foram isentos do serviço do exercito, os seguintes mancebos, pertencentes a este districto:

Adelino, filho de Ricardina de Jesus, da freguezia e concelho da Louzan.

José, filho de Quiteria dos Santos; Manuel, filho de Maria de Jesus, viuva, ambos da freguezia de Poiares; e Eduardo, filho de Maria da Conceição, solteira, da freguezia de S. José das Lavegadas, todos do concelho de Poiares.

Antonio, filho de Francisco Ribeiro, e

Francisco, filho de Antonio Joaquim Vieira, ambos da freguezia de Ceira, do concelho de Coimbra.

Antonio, filho de Joaquim Pereira, da freguezia e concelho de Tábua.

Francisco, filho de Manuel Ribeiro, da freguezia de Revelles; José, filho de Antonio Ferreira da Piedade, da freguezia de Pereira, e Antonio, filho de Joaquim de Oliveira, da freguezia de Verride, todos do concelho de Montemór-o-velho.

Manuel, filho de Manuel Antão, da freguezia de Fôjo, do concelho da Pampilhosa.

José, filho de Manuel Madeira Vaz, e Sebastião, filho de Valerio Salvaterra, ambos da freguezia e concelho de Soure.

José, filho de Joaquim Margato, da freguezia das Alhadas; João, filho de Manuel Simões, da freguezia de Ferreira, e Manuel, filho de João das Neves, da freguezia de Paião, todos do concelho da Figueira da Foz.

Obituario — Durante a semana finda em 9 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Thereza, filha de Antonio Maria, e de Anna Augusta, natural de Coimbra, de edade de 15 mezes, fallecida no dia 5, e enterrada em sepultura rasa, n.º 162-A.

D. Maria Carolina da Silva Leite Ribeiro, filha de Fructuoso José da Silva, natural de Coimbra, de edade de 36 annos, fallecida no dia 1, e enterrada em sepultura rasa, n.º 163-A.

Mathilde Pina, filha de Francisco José Pina, e de Maria Mendes, natural de Arazede, de edade de 59 annos, fallecida no dia 6, e enterrada em sepultura rasa, n.º 164-A.

Joaquim, filho de Joaquim Ferreira, e de Joaquina Margalha, natural de Bordallo, de edade de 5 annos, fallecido no dia 6, e enterrado em sepultura rasa, n.º 165-A.

Do hospital 7, e das freguezias 1.

Total 3:018, sendo 1:281 em sepultura rasa, e 1:737 na vala geral.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

Alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Aos chefes de familia

RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 53

2 Francisco Marques Perdigão, encarrega-se da hospedagem e direcção de alguns meninos da provincia, que desejem vir frequentar os estudos nesta cidade, havendo em casa leccionistas de *instrucção primaria, portuguez e francez*. Garante-se o muito cuidado e bom tractamento. (2)

CEREGHETTI DOMINIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA

3 Faz saber ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que regressou a esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que além de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e ourifica os que estiverem corroados, com pasta não conhecida até hoje; e tira callos sem que a pessoa operada sinta dôr alguma, podendo logo calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Quem precisar do seu prestimo, dirija-se á rua das Fangas, n.º 21. (1)

Arrendamento

4 No dia de terça-feira, 19 do corrente mez de outubro, pelas 10 horas da manhan, e no Seminario Episcopal d'esta diocese, se hão-de arrendar por um ou mais annos os direitos dominicaes que o mesmo Seminario possue no campo denominado das Pousadas, pertencente á collegiada de S. Pedro alli encorporada. (1)

Geographia, Chronologia e Historia

5 Um leccionista abre no dia 18 do corrente a sua aula de Geographia, Chronologia e Historia na rua do Infante D. Augusto, n.º 29. (1)

AOS ESTUDANTES DE PREPARATORIOS

Candido de Figueiredo, estudante de Direito, com um curso completo de Theologia, lecciona em francez, historia e rhetorica. Palacios Confusos, n.º 42. (1)

Arrematação

7 No dia 2 de novembro, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de arrematar os bens penhorados a Antonio Maria da Fonseca Sousa Machado e sua mulher, moradores que foram no Carvalhal e ora residentes em Montemór-o-velho, por execução que lhes move João Mendes Lima e mulher, do Rabaçal: — escrivão Abreu. (1)

Baratissimo

8 Augusto dos Santos Gonçalves, participa aos seus amigos e freguezes que continua com o seu armazem de mobilia de pau e ferro na rua da Calçada, n.os 134 a 138, a qual vende por um preço mais diminuto do que qualquer estabelecimento d'esta ordem. O mesmo incumbe-se de qualquer encommenda da sua profissão vinda do Porto ou Lisboa, e subjeita-se a uma pequena commissão. (3)

Arrematação

9 No dia 26 do corrente mez de outubro, pelas 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do tribunal d'este juizo, na travessa da Trindade, se hão-de arrematar os bens penhorados na execução que Francisco Simões Canellas, de Villa Nova de Sernache, move a Maria Dias, viuva, e seus filhos do logar de Casconha, do que é escrivão Adriano Ernesto de Castilho e Moraes. (1)

AGRADECIMENTO

O doutor José Maria de Lemos, sua mulher, filhas e filho, agradecem a todos os seus amigos e amigas, que tomaram parte na sua profunda dôr, pelo fallecimento de sua muito querida e presada filha e irmã, D. Adelaide Elisia Gonçalves de Lemos. Egualmente agradecem a todos os cavalheiros, que se dignaram acompanhal-a á sua ultima morada; e pedem desculpa de quaesquer faltas. Logo que lhes seja possivel, cumprirão pessoalmente o dever de gratidão e reconhecimento.

Figueira da Foz, 8 d'outubro de 1869.

Venda de olival

11 Vende-se um olival no sitio da Sezem, limite de Eiras, que parte do norte com o sr. bacharel Francisco Guerra, de Coimbra, do sul com a sr.ª D. Maria Pinta, da Pedrulha, e do poente com o sr. Antonio José Alves Borges, de Coimbra. Este olival tem mais de 380 pés de oliveiras e terreno bom para cultivar. Quem o pretender póde ir fallar, ou escrever, a seu dono Manuel Maria Pereira da Silva, de Souzellas, até ao dia 14 do corrente. (3)

Leccionista

M. A. da Silva Rocha, bacharel formado em Theologia e estudante do 1.º anno de Direito, continua a leccionar Latim, Latinidade e Logica em sua casa, largo da Freiria, n.º 5. (2)

Attenção

13 Raymundo da Silva Motta, doutor em Medicina, abre a sua aula de Introducção no dia 19 d'outubro em casa do sr. Serrasqueiro, largo da Feira, n.º 19.

A hora da aula começa ao meio dia. (2)

Leccionista de Introducção

14 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3. (8)

Concurso

15 A camara municipal de Trancoso faz publico, que se acha a concurso por 30 dias a contar da data do presente annuncio, o partido de medico-cirurgico, das escholas do Porto ou Lisboa, para este concelho, com o ordenado de 400$000 réis annuaes, e pulso livre, com tabella.

Os facultativos que pretenderem, devem durante o referido praso apresentar na secretaria da dicta camara seus requerimentos, com todos os documentos e habilitações.

Trancoso, 30 de setembro de 1869. — O escrivão da camara — *Antonio Augusto de Sacadura*. (2)

PANORAMA PHOTOGRAPHICO DE PORTUGAL

PUBLICAÇÃO PHOTOGRAPHICA DESCRIPTIVA

Cada numero d'esta interessante publicação constará d'uma photographia representando um monumento, um edificio notavel, um logar celebre, uma paizagem pittoresca, uma curiosidade natural etc., e de um numero de paginas de impressão, nunca inferior a oito, em formato de oitavo francez.

A parte typographica conterá, além do artigo concernente á vista photographica, outros de assumptos de epigraphia — bibliographia — biographia — heraldidica — numismatica — historia litteraria — romances — contos — poesias, etc.

Não será invariavel e fixo o intervallo da publicação de um numero á de outro, mas este intervallo nunca ultrapassará o espaço de um mez.

PREÇO DE CADA NUMERO 100 RÉIS.

Para fóra de Coimbra accrescem mais 20 réis em cada numero.

Só se admittem assignaturas para 3, 6, 9, *ou* 12 *numeros.*

O primeiro numero sahirá por todo o corrente mez de outubro.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao proprietario, e redactor principal AUGUSTO MENDES SIMÕES DE CASTRO, estudante do 4.º anno de direito, em Coimbra, rua do Visconde da Luz, n.º 15.

Aula particular

17 O presbytero José Alves de Mariz, bacharel formado em Theologia, professor habilitado legalmente, continua a leccionar Portuguez (1.º, 2.º e 3.º anno), Francez, Latim e Latinidade, em sua casa na rua do Corpo de Deus, n.º 91. (3)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

18 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)

Arrendamento

19 Arrenda-se, dos Santos por deante, por um ou mais annos, a insua dos Bentos, ao logar do Cerieiro. Tracta-se com Francisco de Sousa Araujo, rua da Calçada, n.os 41 a 45, em Coimbra. (2)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

21 Traspassa-se, até ao S. João de 1870, o arrendamento d'uma casa no Terreiro da Erva, onde em tempo esteve o Hotel do Caminho de Ferro. É uma casa nova com quintal e poço d'agua, e excellentes commodos para uma familia; a renda será modica. Tracta-se na mesma casa com o actual arrendatario. (4)

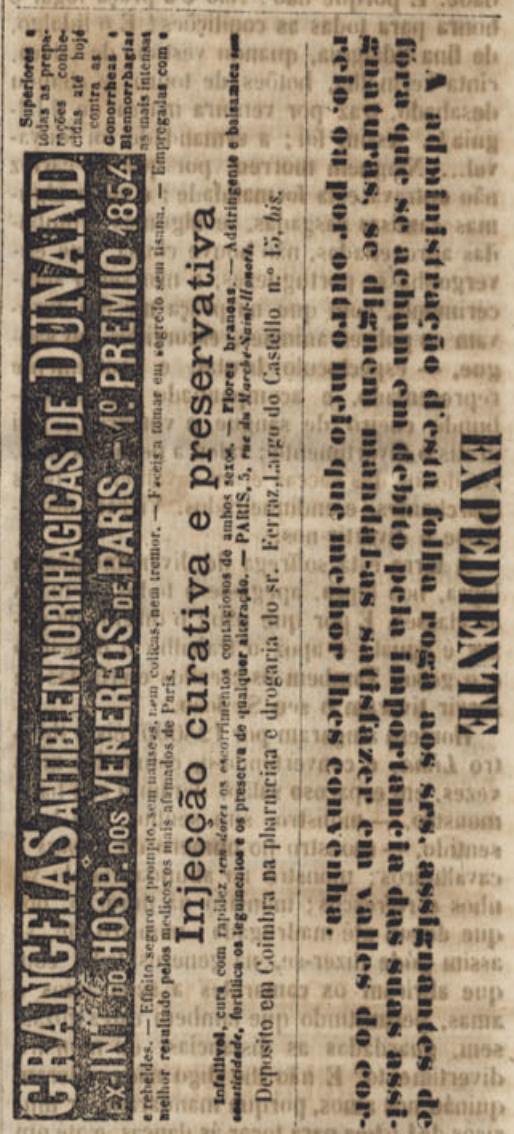

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

COMPANHIA DRAMATICA LISBONENSE

Sabbado, 16 de outubro

RECITA DE ABERTURA

A 1.ª representação do drama historico em 3 actos

Henrique-diabo

A 1.ª representação da comedia em 1 acto

Uma troca de ligas

Principia ás 8 horas.

A lista dos camarotes para as primeiras recitas está aberta no escriptorio da empreza, no edificio do theatro, (entrada pela porta travessa) todos os dias das 10 horas da manhan ás 2 da tarde, ou á noute até ás 9 horas.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:429 Sabbado, 16 de Outubro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 16 DE OUTUBRO

Exposição districtal

Principia ámanhan a segunda epocha da exposição districtal de Coimbra. É a segunda parte do grande commettimento a que se abalançou a illustre Associação dos Artistas, com o seu louvavel desejo de ser util ás classes laboriosas d'esta cidade, e do districto em geral.

Sempre fomos os primeiros a applaudir emprezas d'este genero, e a excitar com os louvores da imprensa os que entram gloriosamente 'nestes combates.

O seculo 19.º, seculo das grandes maravilhas da intelligencia e do trabalho, é 'nestes dois campos que exerce a sua actividade. A civilisação e o progresso, clamando pela paz, pela liberdade e pela fraternidade, asseguram á humanidade um futuro brilhante.

É pois em nome dos augustos principios, que são hoje a nossa gloria e a fonte inexgotavel da publica felicidade, que nós saudamos de novo a Associação dos Artistas; sympathica instituição, que pilotos habeis, com a sua actividade e energia, têm levado a porto seguro, triumphando sempre dos escollos perigosissimos que appareceram no caminho, levantados pelos pequenos espiritos, que por systema de tudo fallam mal. Embora. Tanto mais gloriosa é a victoria, quanto difficil e temerosa foi a lucta.

A associação, a despeito dos invejosos, têm prosperado e fructificado, a ponto de ser hoje a primeira d'este genero em Portugal.

Escarneceram uns, admiraram-se outros quando se annunciou em Coimbra uma exposição industrial e agricula. E todavia o successo comprometteu os prophetasinhos, que não sabiam apreciar as vantagens d'este excellente pensamento.

Houve guerra, e guerra terrivel, em que ficaram sepultados sob o peso da animadversão publica os que promoveram o combate. E os descrentes, convencidos agora, accudiam com fervor ao appello da Associação.

Pois bem. O exemplo d'então deve ser lição para hoje.

A secção agricola deve ficar excellente, e a archeologica muito boa. E é preciso notar que o fim principal d'esta nova epocha é quasi meramente agricula. Em agosto esta secção estava pobrissima, pelas circumstancias da occasião; era mister mostrar ao publico as nossas riquezas e as do districto. Este fim cremos que está conseguido.

Nós, em nome do amor patrio, pedimos com instancia a todos os membros da Associação que se empenhem para que não desmereça no conceito publico, nem diminua a gloria que alcançou na primeira epocha. Quem já triumphou dos maus e dos invejosos, que se sumiram envergonhados na sua nullidade, não poderá triumphar segunda vez?

Lembramos tambem aos srs. expositores a necessidade de mandarem os seus objectos e productos com a maior brevidade possivel.

Nós não faltaremos a dar conhecimento do que na exposição apparecer mais notavel.

Não ha novidades politicas.

O ministerio trabalha e prepara as medidas, que hão-de ser assumpto de discussão na proxima reunião do parlamento.

Cada um dos ministros têm chamado para o seu lado os homens mais competentes, para com elles estudar e resolver os altos problemas da governação publica.

Não quer isto dizer que o governo deixa para então as reformas annunciadas. Algumas d'ellas já sahiram a lume no *Diario*, e brevemente serão publicadas outras, principalmente com relação aos negocios do reino e da justiça.

Vê-se por isso que o ministerio está sciente da grave responsabilidade com que subiu ao poder, e que procura desempenhar-se d'ella com honra para si e proveito para o paiz.

EXTERIOR

As noticias de Hespanha são mais animadoras. Os jornaes recebidos pelo correio de hontem dizem que a insurreição republicana diminue cada vez mais, e que por toda a parte os insurgentes ou se rendem ou fogem para as fronteiras.

É caso notavel e muito instructivo, que os insurgentes ainda não ganharam uma só victoria, apesar de terem á sua disposição bastantes meios de defeza.

Foi fusilado Carvajal, um dos mais celebrados chefes republicanos. O governo concedeu-lhe o indulto, mas em consequencia do córte das linhas telegraphicas, a graça não poude ser communicada a tempo de lhe aproveitar. E nota-se que Carvajal foi dos mais empenhados em persuadir que fossem interrompidas as communicações, para que o governo não podesse ser informado do occorrido. Será isto justiça de Deus?

Affirmam as folhas de Madrid que o governo tem recebido de todos os pontos de Hespanha cumprimentos affectuosos pela energia que tem desenvolvido em presença dos acontecimentos, e que todos os homens sensatos têm offerecido o seu prestimo para debellar os republicanos que agora se converteram em inimigos da liberdade.

A insurreição está actualmente reduzida a algumas partidas dispersas, e á posse de Valencia. Nesta cidade é o caso bastante sério.

Os insurgentes estão senhores de parte da cidade, e todos os dias chegam por mar e terra tropas governamentaes para dar um ataque geral á cidade. Isto faz-nos crer que a insurreição 'naquelle ponto é ainda muito importante.

Os chefes das forças levam ordem de mandar sahir de Valencia os velhos, as mulheres e os meninos, e de intimar os republicanos a renderem-se dentro de 4 horas, sob pena de entrarem na povoação á viva força.

Por ora ainda o telegrapho não communicou o resultado do ataque, se as circumstancias o tonaram necessario.

Sabe-se porém já que no dia 11 ás 10 horas e meia da manhan, apossára-se a columna do coronel Villanueva da povoação de Ruzafa e da porta de San Vicente.

A do brigadeiro Velarde apoderara-se no dia 12 da ponte de Serrano, e do bairro de Morviedo, e a brigada commandada por Palacios preparava-se para tomar a ponte de San José e o bairro de Marbalena. No dia 13 á noite devia estar diante da cidade a divisão do general Alaminos que, com as outras forças, devia cercar Valencia para não deixar fugir os insurgentes e emprehender o assalto na manhan seguinte. O assalto effectuou-se, e, como já se esperava, os assaltados fizeram propostas de capitulação. Mas segundo um despacho da agencia

---

FOLHETIM

BIBLIOGRAPHIA

ESTUDOS LITTERARIOS

POR

José Maria Pereira Rodrigues

Lisboa — Typographia Universal — 1869

Nem as grandes agitações que aballam a nossa litteratura, nem os movimentos revolucionarios que enthusiasmam o publico, nem o apostolado sandeu da arte moderna, moveram do proposito um espirito firme e culto. Retumbava no mundo das lettras um estrondo immenso, produsido pelos mais horriveis embates. Era uma lucta que se travava, era um duello que se prescrevia, era um antagonismo declarado que se abraçava em grande pugna.

O senso esthetico, a intuição artistica do povo e as prescripções da arte moderna, degenerada, bybrida, monstruosa, eram os dous inimigos, potentes e ameaçadores, que esgrimiam com os seus gladios em certame sanguinolento; era a innata tendencia do bello que reagia tumultuosamente sobre as imposições falsas de uma arte mercenaria, especuladora e mercantil; era o sentimento elevado das multidões que repellia as formas grosseiras e prosaicamente materiaes, que revestiam todas as obras d'arte, que ornamentavam todos os productos das intelligencias exiguas e myopes.

E realmente esta lucta constante, esta reação mutua, que tão estridulamente se opéra, importava comsigo uma verdade e uma vantagem. Importava uma verdade, porque patenteava claramente que o povo não deixa de nutrir em si um sentimento artistico, uma tendencia pronunciada para todas aquellas obras em cuja feitura predomina a ideia do bello, o elevado da concepção ou o esmero da execução. Importava uma vantagem, porque esta guerra, este combate redunda em vasto crysol, onde o gosto do publico se refaz, se apura, se aperfeiçoa.

É justamente no mais cerrado d'esta anarchia, que um espirito elevado se desprende do enteresse geral para brilhar com todo o seu esplendor.

A Pereira Rodrigues não bastava o seu primeiro livro — *Ensaios litterarios* —; precisava novo molde onde o seu espirito se refundisse em novas producções.

Appareceram os — *Estudos litterarios* —, e com elles surgiu um protesto eloquente contra essa litteratura mesquinha, tola e pretenciosa que se queria sustentar á custa da inutilidade, da hypocrisia e do plagiato.

Os *Estudos litterarios* são um trabalho serio e consciencioso. Livro tão apreciavel pelos grandes dotes que o ornam, como respeitavel pela nobresa do caracter e pela delicadesa da alma do seu auctor.

Pereira Rodrigues é um nome vantajosamente conhecido por todos. Modesto, affavel, delicado, o distincto escriptor não se deixa perfumar com o incenso da vaidade; sem orgulho, sem a minima apparencia de superioridade, a sua consciencia repelle todas essas manifestações de altivez e sobranceria.

Mas attendamos exclusivamente, como é obrigação do critico, ao objecto de arte, ao trabalho sobre que vae recahir o escalpelo da analyse.

Eu, porém, sem invadir as attribuições de Aristarco implacavel, dirijo-me directamente á apreciação do livro.

Os *Estudos litterarios* pela sua natureza complexa devem satisfazer a todos os gostos. O homem de letras, o politico, o actor, o viajante ahi têm leitura que lhes satisfaça a sua feição caracteristica. Litteratura amena, biographias, narrações de viagem, eis os elementos que completam um todo harmonico pela uniformidade e singeleza do estylo. Sem abstracções de nebulosos, sem rasgos calculados de politico, sem a languidez delambida do poeta apaixonado, os *Estudos litterarios* caracterisam-se pela fluencia da linguagem, pela elegancia das descripções e pela singeleza que geralmente 'nelles predominam.

Livro onde se revela a boa alma que o inspirou, o leitor ahi se reconhece attrahido pela fascinação de um estylo correcto, elegante e sobretudo despretencioso. Sem tentar estabelecer uma eschola, sem desejar constituir-se em molde geral, onde se refundam as obras litterarias, este excellente livro bastaria a levantar a mais brilhante reputação.

Mas Pereira Rodrigues já era demasiadamente conhecido na nossa litteratura, para que a sua segunda obra lhe grangeasse a merecida popularidade que já gosava.

O publico já sabia o que podia esperar do talentoso escriptor; por isso conciliava á sua curiosidade um profundo respeito por elle.

Pereira Rodrigues, combatendo a degeneração em que a arte se vae esphacelando, diz estas palavras: — Já teve a sua vez o periodo mythologico e o periodo tragico; hoje estamos sob o dominio das magicas, das peças de grande espectaculo e dos noticiarios, tudo que recreia os olhos e satisfaz a curiosidade, sem obrigar a pensar.

— O successo no theatro obtem-se á força de dinheiro gasto com o luxo dos fatos e vistas. —

E realmente estas palavras são tristemente verdadeiras. A litteratura, 'numa das suas feições mais brilhantes — o drama — vae decahindo notavelmente. Apenas consegue agradar o que completamente illude a vista.

A ideia, o sentimento, a base necessaria sobre que o drama se estabelece acha-se supprimida, porque reconheceram que o theatro póde viver da ausencia do fundamento, que garante e inicia a arte dramatica.

O folhetim supplanta o livro, como o almanak combate o folhetim. Guerra sempre, sem treguas, sem esperança de paz.

Mas felizmente ainda ha espiritos superiores, que alheando-se das asquerosidades d'estas luctas traiçoeiras, entregam-se no silencio do isolamento ao estudo serio e consciencioso. Os *Estudos litterarios* nasceram da solidão do estudo e da meditação. Sem atavios luxuosos, sem pretenções audaciosas, o segundo livro de Pereira Rodrigues é uma verdadeira obra de arte, de consciencia e de gosto litterario.

João de Sousa Araujo.

Fabra recebido hontem, a capitulação ainda não estava negociada e os insurgentes conservavam-se entrincheirados nas suas primitivas posições.

As camaras já approvaram a proposta que auctorisa os tribunaes a processarem os deputados compromettidos na ultima revolta. Uma facção pretendia que os criminosos fossem expulsos, mas a pretenção não vingou.

Já se não falla em candidatura ao throno, e até corre que se resolveu conservar a interinidade, para não excitar mais os animos, já bastante abalados com os ultimos acontecimentos.

Segundo um despacho particular, enviado ao *Diario Popular*, parece que os republicanos empregam exforços para levantar a insurreição em Madrid. Parece-nos prematura a noticia em virtude do pouco successo que a bandeira federal tem alcançado. No entretanto é provavel que continuem a trabalhar, para mais tarde poderem novamente entoar o hymno de guerra.

Mas o certo é que nada póde ajuizar-se com segurança, e que não é licito prever onde este estado de cousas levará a Hespanha.

Têm sido supprimidos alguns jornaes republicanos, que prégavam doutrinas subversivas. O partido republicano, em nome da liberdade, revoltou-se contra esta determinação, como se 'num paiz bem constituido o governo devesse permittir que se elogie publicamente o crime e se excite o ataque ás leis em vigor.

Dos outros paizes nada ha de immediato interesse.

Despachos telegraphicos

Madrid, 15, ás 8 h. e 50 m. da manhan. — A *Gazeta* publica um telegramma do capitão general de Valencia, de hontem á noite. A cidade tinha sido bloqueada, e os insurgentes haviam entrado em negociações para se render.

Está restabelecida a ordem em Teruel.

Foi rechassado um bando d'insurgentes em Bejar.

Houve desordens na Corunha, mas restabeleceu-se a tranquillidade immediatamente.

Foram suspensas as sessões das côrtes; não se sabe quando continuarão.

Madrid, 15, ás 9 h. e 30 m. da manhan. — Foram derrotados e dispersos os insurgentes, que continuam a apresentar-se, para receberem indulto; aos cabecilhas só se lhes garante a vida. Caem muitos prisioneiros. São apertados pelas tropas. A parte de Valencia em que elles estão entrincheirados foi bloqueada. Resposta energica do general. Continuam as negociações para a capitulação. Julga-se que á noute os insurgentes terão já deposto as armas.

No resto de Hespanha ha tranquillidade.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 12 de outubro

Meu caro redactor. — O sabbado da semana passada apresentou-se tão tempestuoso e ameaçador, que *Aristoteles* não teve animo para entregar a sua vida ao risco da viagem com tal tempo. Por isso addiou a sua retirada, mal pensando que o domingo havia de succeder tão risonho e formoso.

Não me arrependi, porém, porque têm estado dias tão lindos, que eu choraria de pena, se me lembrasse que os não passava aqui para fechar assim com chave d'ouro a minha epocha de banhos d'este anno; além d'isso fiz mais esta agradavel surpreza aos meus numerosos... e addiei por mais tres dias as tristezas da rua de Santo Antonio.

Deixo muita cousa que eu gostava de gozar, como é ámanhan um *pic-nic*, e na sexta-feira a reunião ordinaria no club recreativo, que deverá ser servido á custa d'alguns cavalheiros que dirigem este mez as reuniões 'naquelle salão; e mais que tudo deixo de gozar a companhia amavel de um rancho de patricias suas, qual d'ellas mais viçosa e linda, commandado por um excellente amigo nosso que veio passar alguns dias a Buarcos em casa do sr. Barbosa. Deixo muita coisa mais. Deixo a Figueira, e está dicto tudo.

Mas com franqueza lhe digo; só me não custa deixar uma collecção de banhistas que a favor das colheitas prometteram aportar a estas praias e que por aqui ostentam a nobre altivez de verdadeiros pachás dos seus solares.

No domingo aproveitei o dia em magnificas distracções. Manhan, tarde, e principio da noute foi pouco para gosar a festa e arraial que houve no forte de Santa Catharina para festejar a festa da Santa d'este nome; e aqui concorreu toda a gente da Figueira e de fóra que aqui se acha. O digno commandante da fortaleza é merecedor de especiaes elogios, porque fez e promoveu aquella festa á sua custa, retocando a capella da fortaleza, fazendo a funcção tanto de egreja como de arraial e obsequiando a gente que alli concorreu.

Á festa assistiram todas as auctoridades e empregados publicos, que a tornaram muito apparatosa. Á noute houve fogo de vistas, illuminação, musica de philarmonica figueirense, e a fortaleza estava embandeirada, salvando durante a festa.

O commandante levou a tal extremo a sua dedicação pela festa, que offerecia dôce ás senhoras que se achavam no atrio da capella, captivando a todos com sua delicadeza e espirito religioso.

Acabei de passar a noute na Associação figueirense e fui assistir a uma das melhores reuniões d'este mez. Principio por dizer-lhe que contei 72 senhoras e entre ellas muitas das que são suas conhecidas, já pelos seus dotes e já pela elegancia com que costumam trajar: escuso dizer-lhe que *Aristoteles* dançou e teve por *vis-à-vi* uma menina, que ha pouco chegou de Soure, e á qual não será difficil inspirar paixão: a reunião foi animadissima porque se dançou até á uma hora da noute. As figueirenses appareceram em grande numero para se desforrarem da sua falta anterior. Emfim tudo parecia concorrer para tornar mais vivas as saudades de *Aristoteles* que em toda a sua philosophia não encontrou conforto para a magua com que é forçoso abandonar esta vida deleitosa.

— O estado sanitario d'esta villa é excellente. Tem havido algumas doenças, mas o numero d'ellas não é de extranhar, em relação ao grande movimento de população d'estes dous mezes. O sr. Silva Mendes têm estado gravemente doente; mas já vinha affectado de molestia quando chegou a esta villa. Não deve por isso ter o menor receio, quem resolveu tomar banhos 'nesta praia.

Aristoteles.

Idem, 15

Com licença, entra o pinto
que seu papo quer encher.
Onde estão gallos de fama
que vem pintos cá fazer?

Conta-se esta historia passada nas intimidades domesticas de uma capoeira, e eu trago-a para o caso, por que na verdade é nas circumstancias do pinto que eu venho continuar as chronicas d'esta praia, interrompidas pela retirada do seu *Aristoteles;* mas declaro que venho á falta de melhor gente, e prompto a entregar o ramo a quem mais alto o queira pôr.

Aristoteles retirou-se effectivamente na quarta feira, e não foi favorecido das brisas pelo Mondego acima como aqui o havia sido pelas sallas, de que fez a intriga, e pelas Graças entre as quaes acendeu a rivalidade de qual havia de brilhar mais. Decerto. Elle era leitor das suas chronicas, e quiz vingar-se de ficar privado d'ellas fechando a torneira ao vinte.

No mesmo dia, em que elle se foi, houve aqui um *pic-nic*, em que uma dama disse a outra: — Falta-nos aqui o *Aristoteles* para fallar no teu vestido.

— É verdade; vae agora pelo rio acima, a prégar aos peixes, e é bem feito, por que deixou a rua de Santo Antonio, sem dar cavaco ás partes.

— Que quer isso dizer?

— Pois não sabes? Elle fallava muito na sua apaixonada d'aquella rua, e havia lá duas pessoas, que se penteavam por causa d'elle, mas uma foi-se ha dias maguada pela duvida, e a outra lá está agora desenganada pela sua despedida em copas. Ora eu não sei por onde lhe pegava. Ultimamente andava, que parecia depennado, e aposto que o não conhecem quando chegar á sua rua dos Anjos; taes foram as transformações a que certas senhoras o obrigaram com prejuizo de mr. Baron.

Logo lhe fallarei d'este *pic-nic* por que quero começar pelo boletim sanitario d'esta villa.

O *Temistocles*, que parece seguir o systema, que é o meu tambem de gostar de todas as bellezas principalmente, deu uma noticia, que devia assustar quem aqui tivesse familia, e que não era verdadeira, pois que se gosa aqui boa saude geralmente. Ha algumas doenças como em toda a parte, mas sem caracter nenhum extraordinario.

Como lhe disse houve na quarta-feira um *pic-nic* 'numa quinta *aquintalada* da sr.ª D. M. da G., e ao qual por isso e por outras circumstancias diminuitivas que o acompanharam, poderá, sem desaire, chamar-se antes *piquenito*.

É interessante a noticia d'esta festa de estomago e coração, e por isso lh'a referirei minuciosamente.

Precedem a festa reunião e discussão previa sobre o modo e local de a realisar. Os iniciadores e directores foram os srs. D. G. e C. A.

A reunião preparatoria effectuou-se no salão novo, começando pela proposta do sr. C. A., que me pareceu ser 'nestes termos: — Meus senhores. O anno passado, em Coimbra, esteve uma companhia de cavallinhos dirigida por mr. Herzog, a qual trazia dois irmãos *clowns* que tractavam de divertir o publico o que elles chamavam *brincaderas mucho graciosas*. E por isso (!) como esta associação é recreativa nós lembramos tambem divertimento mui gracioso.

A proposta foi recebida com o silencio, que consentia, e que na verdade era bem merecido pelos termos eloquentes e apropriados, em que foi formulada.

Seguiu-se nomear a direcção, e foi escolhida a esposa do sr. engenheiro Silva para a presidencia, que com quanto ficasse em dignissimas mãos, a alguem pareceu competir antes á sr.ª baroneza de Salgueiro, mesmo por ser a decana da assembleia.

Agora começa a discussão do local e do petisco. A sr. D. M. da G. offereceu promptamente a sua casa e quinta, e recebeu em attenciosa resposta a discussão acerrima do seu offerecimento, ficando afinal os directores encarregados de procurar o local mais apropriado, que apoz diligencias e pesquizas foi o que desde logo deveria ter sido acceito sem reparo.

Os encargos do jantar foram destribuidos á sorte. Aos homens coube dar soupa, cosido e pinga, e ás damas a parte mais mimosa do banquete. A sorte, que é sempre caprichosa, e ás vezes mordaz, fez que á uma senhora coubesse contribuir com 10 *kilos de carne*, a outra 18 empadas, e a outra kilo e meio de *café em pó* etc. etc.

Antes do jantar houve dança e torneio poetico.

Os logares da meza distribuiram-se por cartões, e isto occasionou a uma dama gentil, que por melindre de visinhança, em que Cupido entrava com as suas maquinações inconstantes, teve de reclamar mudança de logar.

O serviço foi bom em quanto á parte offerecida pelas senhoras. Não assim pelo que respeita aos cavalheiros, pois foram excessivamente parcos, ficando em desfavoravel posição ante as senhoras.

Vinhos foram poucos e ordinarios, parecendo que os cavalheiros se desculpavam dizendo, que desejavam evitar perturbações de cabeça e havendo mesmo reflexões 'nesse sentido a alguns convivas. Champanhe, ninguem *pechinchou;* e por este modo economico conseguiram os directores com extrema satisfação que a cada cabeça competisse de despeza a modica quantia de 1$100 réis, e realisando-se a promessa do sr. D., que esperava em *Deus, que a brincadeira sahisse barata*.

Depois do jantar, houve passeio pelo jardim d'onde um dos directores regressou feito Maio, com extremo exito das damas que o enfeitaram.

O melhor da festa foi sem duvida a parte poetica, de que lhe vou dar alguns especimens que poude alcançar, e que abonam sem duvida a excellencia dos engenhos aguçados.

O ANDADOR

Na collecção de typos que me propuz descrever, parece-me ter direito a entrar um, que não só se torna notavel pelas suas acções, mas tambem pela sua figura. É o andador das almas.

De pequeno criado na egreja, vê não sei porque desgraça fugir ante si essa educação religiosa, que a maior parte dos paes buscam inocular no coração dos filhos, e, identificando-se com tudo que o cerca chega a viver sob as arcadas do templo com bem mais liberdade, que um secular no seu gabinete. Alma criada para enganar a humanidade, começa de pequeno illudindo o thesoureiro da egreja, devorando as hostias, e subtraindo o vinho. Mais tarde, quando a edade lhe traz a experiencia, dedica-se exclusivamente a illudir beatas, raça soberba d'hypocrisia, fonte inexgotavel de intrigas, collecção espantosa de animaes anti-diluvianos, que escondem sob a capa da santidade a mais refinada velhacaria.

Aos vinte annos o andador das almas tambem sente abrir-se-lhe o coração para o amor. As affeições, porém, são como as plantas, querem lagrimas para vegetar, e o andador busca uns olhos que tenham probabilidade de chorar ao lado d'elle, quando os seus labios tocarem em fronte de donzella. Escolher é difficil. A missa das almas é cedo. Rompe o dia quando o padre desce do altar, e a escuridão da noute e as sombras que envolvem o templo não permittem fitar o olhar aparvalhadamente languido de uma joven cosinheira.

A luz da lampada, a cujo azeite as corujas deram saque durante a noute, vae-se extinguindo; as duas vellas do altar mal aluminam o missal, e tão pouca luz projectam, que o bom do ecclesiastico forte em latim, já leu *rapé* em vez de *spes*. Nem pelas vidraças se côa o clarão pallido da lua que banhando o rosto d'alguma devota, deixe ao menos perceber uns olhos que fascinem, uns labios que endoideçam. E guardar para mais tarde é impossivel.

O andador, porém, é um homem de ideias luminosas. A paz da solidão dá para tudo. Apparece uma difficuldade, removel-a é um capricho. As almas fortes são assim.

Enxerga a opa, toma a bacia e desce egreja abaixo.

O templo está cheio. Não importa; todas as devotas lhe abrem caminho.

— Para as missas das bemditas almas.

— Com sua licença.

Os vestidos arredam-se e mão alva e linda deixa cahir na bacia uma moeda de cinco réis. Ao som produzido pela queda do dinheiro responde o andador a meia voz:

— Muito obrigado, e depois mais baixo ainda. — Dá-me um beijinho?

— Dou-lhe um bofetão.

— Para as bemditas almas!.. replica o homem da bacia, proseguindo no seu caminho.

Mais abaixo, a mesma pergunta, a mesma resposta.

— Para ajuda das suas missas! retorque elle tendo todo o cuidado em não pisar a mantilha do rabugenta velha, que tem por vicio ouvir oito missas por dia e confessar-se tres vezes na semana.

Recolhe por fim á sachristia. Algumas moedas de cobre, o offerecimento... de tres bofetões e nada mais.

Isto é para desesperar.

Pois póde acalentar-se ao bofetão um amor tão santo e puro como o que nasceu na sachristia e se criou a ouvir missa?

As mulheres são assim. Regeitam o amor que brota expontaneo na alma d'um mancebo, porque um rapaz apaixonado é uma cousa vulgar e ellas odeiam as vulgaridades. O amor calculado e frio, que se traduz por egoismo, esse, enebria-as. D'ahi o pelago profundo de desgraças que se lhe abre aos pés e onde o demonio da loucura as arrasta.

O andador deixa as moças pelas velhas. Á costureira elegante, e á cosinheira de avermelhada face succede-se a miope beata, machina de resar que se viu abandonada no mundo e que hoje responderá com nojento affecto a quem primeiro a requestar.

Requesta-a o andador, não por que tanto amor se materialisasse a ponto de o tornar archeologo, mas por que a vingança deleita almas rudes e a sua não era muito illustrada. Ama-a para se vingar, não d'uma mulher, mas de todas. No meio do desespero arremessa comsigo á voragem. Sorri-lhe o suicidio... moral.

Seis mezes depois o andador abandona a egreja. Estabelece um estanco e pela noite, em quanto a ex-beata pesa meia onça de rapé vinagrinho para aviar uma freguesa, o novo estanqueiro lê em santa paz o *Diario de Noticias* ou o *Compadre Matheus*.

De tempos a tempos agenceia um prégador, um confessor, um capellão. De tal trabalho junta-se a agencia ao canto d'um banco. Morre, avançado já em edade, e a beata, cofre inexaurivel de affeições macrobias, casa tres mezes depois com o caixeiro, creança de quatorze annos que vae para onde o levam. É a moralidade do beaterio!

E aos domingos de tarde, lá vão ambos caminho do cemiterio depositar uma corôa de perpetuas sobre a campa d'aquelle, que fez realisar o proverbio: — a telha d'egreja sempre goteja.

CESAR DE SÁ.

dos, que superabundavam na assembleia galanteadora.

O genero favorito foi charadas.

Um poeta, que as damas, por obsequiosa antonomasia appellidaram *Lyrio branco*, desferiu assim em obsequio a uma senhora:

— Está na Palma — 1
— Está no Cano — 2

Tem olhos bonitos
Tem olhos fagueiros
Tem olhos brejeiros.
(A 4.ª escapou-me).

Outro, de largo chapeu desabado, á aragoneza, e compridos bigodes apresentou esta:

—Todo o que tem coração — 2
Tão formosa como a irmã
de que nos falla a escriptura — 2

Tem belleza, tem candura,
Apesar de ser irmã.

Não faltou o sr. D. com o seguinte, que tem o merecimento de ser em elogio proprio:

— Está no Bedel—1
— Está no Marfim—1

Todas as damas
Gostam de mim.

O numero de pessoas foi de 50 e tantas. O *pic-nic* terminou por baile e chá offerecido pela dona da casa, que é a esposa do desembargador Ferreira, senhora muito estimavel, e que se esmerou em obsequiar os seus hospedes.

Em boa verdade todos se divertiram, e o dia foi bem passado.

Hontem houve a costumada reunião da associação, que esteve animada e concorrida. Quarenta e tantas senhoras, e dançou-se até á meia noite, e nada occorreu de notavel, além de não querer alongar esta.

— O sr. dr. Simões, que com a sua familia veiu estar alguns dias em Buarcos em casa do sr. Adriano Barbosa, retira-se ámanhan.

Entraram hoje dois navios de bacalhau, que são os seguintes:

Escuna ingleza *Heron*, de Vianna, em 3 dias — 3:050 quintaes de bacalhau, tendo descarregado 'naquelle porto 101:600 k. correspondentes a 2:000 quintaes, devendo produzir 'nesta villa 1:050 quintaes consignado a Henrique Rendell.

Escuna ingleza *Carolina Broion*, da Terra Nova, em 21 dias — com 2:700 quintaes de bacalhau, peso inglez, consignado a Garsland Laidley & C.ª

Tambem hoje se retirou para a sua casa de Tentugal o nosso bom amigo o sr. Miguel Martins Alves.

Para a outra lhe darei conta de uma reunião servida na assembleia do bairro novo, e basta.

Xenophonte.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 14 de outubro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1869)	33,875	-
Inscripções de coupons (juro idem idem)	33,875	-
Inscripções de 100$000 réis.	34,25	-

NOTICIARIO

Anniversario — Hoje completa 22 annos Sua Magestade a rainha D. Maria Pia.

Por este fausto anniversario ha 'nesta cidade as demonstrações officiaes do estylo.

Oração de Sapientia — Perante o corpo escholar e um numeroso concurso de academicos, foi hoje lida na sala dos Capellos a oração de *Sapientia*, pelo decano da faculdade de Theologia o sr. dr. Rodrigues de Azevedo.

Taborda — Este sympathico actor está na Figueira da Foz, d'onde voltará segunda ou terça-feira para esta cidade.

Mercado do Almegue — O leitor fica admirado com a epigraphe d'esta noticia. Pois saiba que ha agora um novo mercado, proximo do Almegue, debaixo do arco que, na estrada da Bemcanta, sustenta a linha ferrea. Todos os dias, pela manhan, se juntam alli regateiras de Coimbra, e abarcam muitos generos que a gente do campo conduz para a cidade. Negoceia-se, ajusta-se, compra-se á vontade, e até por menos dinheiro, porque as vendedoras preferem não chegar a Coimbra.

Ora nós queremos liberdade de commercio, e isto é monopolio, que só aproveita ás *atravessadeiras*, e com que o povo perde, porque fica collocado na necessidade de comprar os generos por mais alto preço.

Nós queixamo-nos á ill.ma Camara; apesar que temos observado, que ha tempos a esta parte, os nossos pedidos ou lembranças, embora justas, não costumam ser attendidas.

Em todo o caso, cumprindo com o nosso dever, instaremos se fizerem ouvidos de mercador.

Livro de critica — O distincto escriptor Luciano Cordeiro trabalha activamente na conclusão do seu excellente *Livro de critica*.

Nós que já tivemos o gosto de ler algumas folhas, podemos asseverar que o publico não ha-de deixar de prestar o seu appoio a esta obra de tão elevado merito.

Deve sahir á venda por todo este mez.

Beneficio — Podemos dar aos nossos leitores uma excellente noticia.

Na proxima quarta-feira, 20 do corrente, o laureado actor Taborda vem ostentar o seu talento no theatro de D. Luiz, representando algumas peças do seu escolhido repertorio. A companhia do theatro tomará tambem parte no espectaculo.

O producto d'esta récita é applicado, metade para a companhia, e outra metade para minorar a pobreza d'um infeliz artista que lucta com a miseria.

É de crer que não falte concorrencia do publico, que ao mesmo tempo que vae applaudir um dos nossos emminentes artistas dramaticos, practica uma obra de caridade.

Boato — Corre que será transferido para o governo civil de Coimbra o sr. Gouveia Osorio, actualmente governador civil em Evora.

Festividade — Hontem teve logar uma solemne festividade a Santa Thereza, na egreja do convento d'este nome.

Houve sermão de manhan, prégado pelo sr. dr. Araujo. De tarde concorreu bastante povo dos bairros mais proximos do convento.

Despacho — Foi despacho delegado do procurador regio na comarca de Lagos o actual administrador do concelho de Montemór-o-velho.

Lembramos por isso a conveniencia de nomear para este cargo o sr. bacharel Francisco Amado de Mello Ramalho, que já o exerceu com muita dignidade e notavel acerto. S. s.ª foi demittido pelo ministerio Sá-Vizeu, que com a sua imprudencia não soube aproveitar o merito de tão distincto funccionario.

Esperamos por isso que agora lhe será feita a devida justiça.

Panorama photographico de Portugal — Está completa a parte litteraria. Espera-se unicamente pelas photographias, que, segundo nos consta, já estão bastante adiantadas.

O primeiro numero do jornal deve ser distribuido aos assignantes na proxima semana.

Louvor — Foi louvado pelo governo o sr. dr. Antonino José Rodrigues Vidal, decano da faculdade de philosophia da nossa Universidade, e director do Jardim Botanico, por ter enviado seis estufins com exemplares de *chinchona succirubra*, e as respectivas instrucções para a sua abertura e plantação dos exemplares.

Os estufins já foram mandados para a Africa occidental, seu destino.

Gazeta do Povo — Com este titulo recebemos o primeiro numero de um jornal politico, que na quinta feira principiou a ser publicado em Lisboa.

Defende o actual ministerio, com cuja politica parece conformar-se.

Damos as boas vindas ao novo collega, a quem desejamos prospera fortuna.

Outra carta — Já publicamos a carta que o padre Jacintho escreveu ao geral dos Carmelitas; hoje transcrevemos a do geral que deu logar á do grande orador.

O padre Jacintho, agora no seculo Carlos Loyson, porque já se retirou do convento, partiu para os Estados Unidos, d'onde voltará por occasião da abertura do concilio.

Eis a carta a que nos referimos:

Meu reverendo padre Jacintho, definidor

Roma, 22 de julho.—Recebi a vossa carta de 9 de julho corrente e pouco depois o discurso que pronunciastes na *Liga da paz*. Não encontrei felizmente 'neste discurso a phrase heterodoxa que vos attribuiam. Cumpre, porém, confessar que contem proposições vagas que se prestam por si mesmas a más interpretações, e que tal discurso não é proprio de um religioso. Certamente não está muito em harmonia com o habito do Carmo.

Meu reverendo padre e caro amigo. Sabeis muito bem o interesse que sempre me inspirastes. Desde que começastes as vossas conferencias de Nossa Senhora, exhortei-vos vivamente para que não tocasses em questões agitadas entre os catholicos e sobre que não estão de accordo, porque desde o momento em que seguisses ostensivamente a opinião de uns, tornava-se o vosso ministerio infructifero para os outros.

Ora está provado que não seguistes os conselhos do vosso pae e do vosso superior, porque escrevieis no anno passado uma carta a um club de Pariz, na qual deixaveis ver francamente a vossa opinião a favor de um partido não muito atilado e opposto aos sentimentos da Santa Sé, do episcopado e do clero em geral. Fiquei assustado, e commigo o clero francez.

Escrevi-vos immediatamente para fazer-vos ver o errado caminho em que acabaveis de entrar, a fim de não passardes adiante. Mas foi em vão, porque mezes depois autorisaveis uma revista periodica de Genova a publicar outra carta que vos causou, assim como a mim, tantos desgostos!

Finalmente durante a vossa ultima estada em Roma, fiz-vos sérias observações, dirigi-vos até censuras um pouco asperas, sobre a falsa posição em que vos collocastes pela vossa imprudencia; e mal chegastes a Pariz, fizestes publicar uma carta que desagradou a todos, até aos vossos amigos.

Ultimamente a vossa presença e o vosso discurso na *Liga de Paz* fizeram nascer um grande escandalo em toda a Europa catholica, como aconteceu ha seis annos por occasião do vosso discurso 'numa reunião de Pariz. Deveis sem duvida ter dado algum pretexto a similhantes recriminações por alguma phrases vulgares, atrevidas e de nenhum modo prudentes.

Tenho feito até agora tudo o que tenho podido para salvar-vos. Hoje preciso tambem de cuidar dos interesses e da honra da nossa santa ordem, que comprometteis sem querer.

Em 19 de novembro de 1868 escrevestes-me: «Evito o misturar 'nestas cousas o convento de Pariz e a ordem do Carmo.» Deixai-me dizer-vos, meu padre, que isso é uma illusão. Sois religioso e estaes ligado por votos solemnes aos vossos superiores. Temos de responder por vós perante Deus e perante os homens, e por conseguinte de tomar medidas a vosso respeito como a respeito dos outros religiosos, quando o vosso proceder prejudique a vossa alma e a nossa santa ordem.

Tanto na França, como na Belgica, como aqui mesmo, os bispos, o clero e os fieis têm censurado os superiores da nossa ordem por não terem tomado certas medidas a vosso respeito, e concluem d'ahi que na nossa congregação não ha auctoridade, ou que a auctoridade compartilha as vossas opiniões e o vosso modo de ver as cousas.

Não me arrependo certamente do procedimento que até agora tenho observado comvosco; mas as cousas chegaram a tal ponto que comprometteria a minha consciencia e toda a Ordem se não tomasse medidas mais efficazes que as até agora adoptadas.

Considerae pois, caro e reverendo padre, que sois religioso, que fizestes votos solemnes, e que pelo da obediencia estaes ligado aos vossos superiores regulares por um laço mais forte que o que liga o simples sacerdote ao seu bispo. Não posso pois tolerar mais que continueis a comprometter toda a Ordem com os vossos discursos ou escriptos, como não posso tolerar mais que o nosso santo habito compareça em reuniões que não estariam em harmonia com a nossa profissão de carmelitas descalços.

No interesse pois da vossa alma e da nossa sancta Ordem ordeno-vos formalmente pela presente, que não torneis a fazer imprimir nem cartas nem discursos e que não torneis a tomar a palavra fóra das egrejas, a apresentar-vos nas camaras, e a intervir na *Liga da paz*, ou em qualquer outra reunião que não tenha um fim exclusivamente catholico e religioso. Espero que obedecereis com docilidade e até com amor.

Agora deixai-me fallar-vos do intimo do coração, como um pae a seu filho. Vejo-vos entranhado 'numa vereda extremamente perigosa, que apesar das vossas actuaes intenções poderia conduzir-vos a um ponto onde hoje sentireis ter chegado.

Parae pois, meu caro filho; escutae a voz do vosso pae e do vosso amigo que vos falla com o coração trespassado de dor. Para isso farieis bem em retirar-vos a um dos conventos da provincia de Avignon, a fim de descançardes e terdes o *retiro espiritual* de que vos dispensei no anno passado, por causa das vossas occupações. Meditae na solidão sobre as grandes verdades da religião, não para as prégar, mas para proveito da vossa alma. Pedi luzes ao céu com um coração contricto e humilde.

Dirigi-vos á Santissima Virgem, ao nosso pae S. José e á nossa seraphica mãe Santa Thereza.

Um pae póde dirigir livremente estas palavras a seu filho, embora grande orador.

É uma questão muito séria para vós e para nós todos.

Rogo ao Senhor que se digne conceder-vos as luzes e as suas graças; entrego-me ás vossas orações; dou-vos a minha benção, e sou, de vossa reverencia, muito humilde servo.

Frei Domingos de S. José.

Varias noticias — O sr. João d'Andrade Corvo foi despachado nosso ministro na côrte de Madrid, para onde já partiu.

— O sr. conde de Lavradio foi transferido da embaixada de Londres para a de Roma. S. ex.ª vae despedir-se de S. M. a rainha de Inglaterra, dirigindo-se logo d'alli para junto do Soberano Pontifice.

— Corre que será nomeado novo ministro em Londres o sr. Lobo d'Avila, ou o sr. Casal Ribeiro.

— Brevemente será publicada a reforma da secretaria do reino. Continua a correr com insistencia que o sr. dr. José Maria d'Abreu será nomeado director geral da repartição de instrucção publica.

— O *Diario* publicou já a reforma do tribunal de contas.

— Foi hontem assignado o decreto regulando o modo como a Junta da Bulla da Cruzada ha-de prestar contas. Até agora, contra o regimento do tribunal de contas e o regulamento geral de contabilidade, a Junta da Bulla da Cruzada apenas apresentava umas contas trimestraes. Entra agora no direito commum dos estabelecimentos pios, e prestará annualmente contas ao tribunal de contas. É mais uma acertadissima providencia do sr. José Luciano de Castro. O decreto vem hoje no *Diario*.

Mercado de Coimbra — No dia 16 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	580
Dito branco	»	550
Dito Celorico miudo	»	600
Dito graudo	»	600
Milho branco	»	310
Dito vermelho	»	450
Azeite	»	13920
Dito da Bairrada	»	13250
Vinho da Beira	(almude)	13100

Arrematação

1 No dia de terça-feira, 19 do corrente mez de outubro, pelas 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do Tribunal de Justiça, hão-de ser arrematadas, a quem mais der sobre a quantia de 304:000 réis, umas casas na rua do Cotovello, d'esta cidade, que têm os n.os 20 e 22, penhoradas a Gaudencio Marques de Oliveira, na execução que lhe move a Fazenda Nacional:—escrivão Abreu.

(1)

700$000

Dá-se a juro rasoavel com hypotheca superior. A quem convier dirija-se á rua da Calçada, n.º 169, 3.º andar, com as iniciaes A. P. M.

Arrematação

3 No dia 2 de novembro, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se hão-de arrematar os bens penhorados a Maria Correia, viuva de Joaquim Duarte Rasteiro e seus filhos, do logar de Alfafar, julgado de Penella, por execução que a estes move o ill.mo Cabido da Sé Cathedral d'esta cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

COMPANHIA DRAMATICA LISBONENSE

Domingo, 17 de outubro

A 2.ª representação do drama historico em 3 actos

HENRIQUE-DIABO

A 1.ª representação da comedia em 1 acto

Um sujeito e uma senhora

Principia ás 8 horas.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Associação dos Artistas de Coimbra

Ámanhan, 17 do corrente, pelas nove horas da manhan, será aberta a exposição districtal de industria agricola, fabril, e de objectos raros. Na secção da industria fabril nota-se a falta de muitos objectos, que figuraram na 1.ª epocha; sendo que, infelizmente, alguns artistas, tendo em nenhuma conta o bom nome de sua classe, annuiram a malevolas suggestões, e não substituiram os objectos vendidos, nem restituiram os que na melhor boa fé lhes foram entregues para o seu acondicionamento durante o tempo que a exposição esteve fechada.

Os nomes d'aquelles expositores, serão especificados no respectivo cathalogo.

Coimbra, 16 de outubro de 1869.

O presidente,

Olympio Nicolau Rny Fernandes.

Arrendamento

1 A Mesa do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, manda annunciar que no domingo, 24 do corrente mez d'outubro, pela hora do meio dia, perante ella, e na sala das suas sessões, se hão-de arrendar todas as terras, e as quintas do Loureto, e da Taboeira proxima á cidade de Aveiro, pertencentes a esta Santa Casa; e bem assim a quinta do Brito, á torre de Bera, — um casal ao Almegue, — uma insua, chamada a Larancha, a Lavarrabos; e 8 aguilhadas de terra no Ameal, pertencentes á Misericordia d'Extremoz.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 16 d'outubro de 1869.

O cartorario,

Acacio Hippolito Gomes da Fonseca.

(1)

Attenção

2 No dia 19 do corrente, ás 10 horas da manhan, no Tribunal de Justiça, se hão-de vender a quem por ellas mais der tres acções da Companhia Edificadora Figueirense, pertencente ao fallecido Francisco de Castro Freire, de que é escrivão Augusto Gomes Pimenel. (1)

AVISO

3 Pela repartição de fazenda d'este districto se annuncia aberto o concurso por espaço de 15 dias, contados da presente data, para o provimento do logar de recebedor da comarca da villa da Figueira da Foz, em pessoa idonea, e que preste a competente caução em dinheiro ou inscripções.

Os individuos, que pretenderem ser providos no dicto logar, deverão entregar na mencionada repartição de fazenda os seus requerimentos, enderessados a Sua Magestade, em que declarem, se a caução que prestam é em dinheiro, ou em inscripções; e, sendo em inscripções, se são dos proprios concorrentes, ou de pessoas que os affiancem.

Para conhecimento dos concorrentes se declara o seguinte:

1.º Que o valor da caução é de 3:100$000 réis em dinheiro ou em inscripções pelo seu valor no mercado.

2.º Se a caução fôr prestada em dinheiro, será pago pelo governo ao recebedor o juro de 5 por cento desde a data da approvação da caução.

3.º O processo da caução deverá ser apresentado na sobredicta repartição de fazenda no praso de trinta dias contados d'aquelle em que o recebedor começar a funccionar.

4.º Que ao recebedor pertence a quota de 27 por milhar da receita cobrada na referida comarca, sendo contada a quota por inteiro quando a cobrança se houver effectuado durante os prasos estabelecidos para a cobrança voluntaria; por dois terços quando a cobrança se effectuar depois do relaxe. A importancia annual da quota é aproximadamente de 870$000 réis.

5.º Que o recebedor, os seus propostos e os cobradores de freguezia, em quanto servirem, serão isentos de todo o serviço militar, de jurados, de aboletamentos de tropa, e de quaesquer outros encargos pessoaes.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 14 d'outubro de 1869.

O Delegado do Thesouro,

Francisco Pereira de Miranda.

(1)

FRANCEZ E INGLEZ

COURAÇA DOS APOSTOLOS, N.º 29

4 Martiniano Dias da Silveira, leccciona francez e inglez em sua casa e fóra. (1)

Leccionista

5 F. A. Correia Barata, bacharel em Philosophia, lecciona introducção, na rua da Mathematica, n.º 40. (1)

Attenção

6 Raymundo da Silva Motta, douter em Medicina, abre a sua aula de Introducção no dia 19 d'outubro em casa do sr. Serrasqueiro, largo da Feira, n.º 19.

A hora da aula começa ao meio dia. (3)

Leccionista de Introducção

7 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3. (9)

CEREGHETTI DOMINIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA

8 Faz saber ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que regressou a esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que além de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e ourifica os que estiverem coroados, com pasta não conhecida até hoje; e tira callos sem que a pessoa operada sinta dôr alguma, podendo logo calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Quem precisar do seu prestimo, dirija-se á rua das Fangas, n.º 23. (2)

COLLEGIO DE S. BENTO

Acha-se já definitivamente estabelecido na rua dos Coutinhos o collegio de S. Bento; as suas aulas abrem-se no dia 18 do corrente para alumnos internos e externos; estes continuam a retribuir com as mensalidades do costume; isto é, por uma só disciplina, que frequentem, 1$440 réis, frequentando mais conjunctamente 1$200 por cada uma.

Collegio de S. Bento, 13 de outubro de 1869.

O director,

Dr. Manuel Xavier Pinto Homem.

Armazem de musica de Macedo & Filho

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.º 27, 1.º ANDAR

9 Phantasias para piano de 140 a 300 réis, e para canto e piano de 300 a 1$080. (1)

Leccionista

M. A. da Silva Rocha, bacharel formado em Theologia e estudante do 1.º anno de Direito, continua a leccionar Latim, Latinidade e Logica em sua casa, largo da Freiria, n.º 5.

Geographia, Chronologia e Historia

11 Um leccionista abre no dia 18 do corrente a sua aula de Geographia, Chronologia e Historia na rua do Infante D. Augusto, n.º 29. (2)

Venda de piano

12  Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Baratissimo

13 Augusto dos Santos Gonçalves, participa aos seus amigos e freguezes que continua com o seu armazem de mobilia de pau e ferro na rua da Calçada, n.ºs 134 a 138, a qual vende por um preço mais diminuto do que qualquer estabelecimento d'esta ordem. O mesmo incumbe-se de qualquer encommenda da sua profissão vinda do Porto ou Lisboa, e subjeita-se a uma pequena commissão. (4)

Venda de pinheiros num lote

14 Vendem-se 560 paus de pinho da matta do Parisol, concelho de Montemór-o-velho.

Luiz de Sousa, do logar de Bebedouro, freguezia de Arazede, guarda da dita matta, é quem mostra os ditos paus.

O ajuste é com João Xavier, em Montemór. (1)

Attenção!

1 A camara municipal de Condeixa, faz publico, que quer mandar proceder aos estudos e projectos dos dois caminhos de Condeixa a Taveiro, e do Malho a Ancião. As pessoas que quizerem fazer aquelle serviço, tendo as habilitações necessarias, devem dirigir as suas propostas ao presidente da mesma, até ao dia 23 de outubro de 1869.

O secretario,

Joaquim Alves d'Azevedo Monteiro.

(1)

Queijo de Nisa

Vende-se na loja de Manuel dos Santos Junior, na Praça de S. Bartholomeu, queijo de Nisa da melhor qualidade.

Arrendamento

16 Arrenda-se, dos Santos por deante, por um ou mais annos, a insua dos Bentos, ao logar do Cerieiro. Tracta-se com Francisco de Sousa Araujo, rua da Calçada, n.ºs 41 a 45, em Coimbra. (3)

DRAMAS DE PARIZ

Herança Mysteriosa, 2 volumes — 720 réis; *O club dos Valetes de Copas*, 2 vol. — 1$100; *Proezas de Rocambole*, 2 vol. — 1$120; *A Despeza de Bacavate*, 1 vol. — 340; *Cavalheiros do Luar*, 1 vol. — 550; *O Testamento do Grão-de-Sal*, 1 vol. — 640; *Novos Dramas. Resurreição de Rocambole*, 1 vol. — 600.

A venda na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Attenção

18 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS*, N.º 18.

N.º 1:430 Quarta-feira, 19 de Outubro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se as quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 19 DE OUTUBRO

Dous actos importantes continha o *Diario* de 16. O primeiro era a amnistia concedida aos compromettidos politicos durante a administração passada.

Quando annunciamos a resolução do governo a este respeito, festejamos logo o espirito tolerante que elle revelava, e festejamol-a tanto mais quanto á sombra de uma liberdade falsa e hypocrita se ia introduzindo entre nós a linguagem e a repressão ominosa da chamada *auctoridade paternal*.

É indispensavel manter a ordem, e reprimir tumultos ou insubordinação de qualquer caracter; mas os governos, que têm as crenças liberaes no coração, sabem alliar a força legal com o esquecimento das contrariedades provenientes de opiniões contrarias, com a magnanimidade para com os adversarios, e ainda para os seus excessos.

Reprimidas quaesquer tentativas, demais a mais sem consequencias funestas, o perdão é mais nobre, porque o aconselham os dictames generosos da liberdade.

O outro acto é a nova reforma do ministerio do reino, pela qual o governo inaugura o desempenho da auctorisação, que por lei de 23 de agosto ultimo lhe foi concedida.

A reforma, porém, é parcial, e não revela nenhuma ideia de que fosse coordenada de accôrdo com as outras secretarias de estado, podendo assim conjecturar-se com sentimento, que por uma precipitação desnecessaria ainda d'esta vez não vejamos adoptado um systema accorde de organisação interna dos differentes ministerios.

No entanto esta reforma é a melhor que a nosso ver se tem feito, não obstante conter defeitos, e defeitos radicaes, que hão-de continuar a affectar o serviço publico, e que em boa verdade não abonam a convicção desprendida, e o espirito justiceiro, que deve indispensavelmente assistir a estes decretos importantes do poder.

Havemos de notar e demonstrar estes defeitos, que por serem de facil intuição, e até da obrigação do governo, não podem ser levados em conta á imperfeição humana, de que os srs. ministros não estão isentos.

Contém não obstante muitas disposições uteis e illustradas, quer quanto á simplificação dos processos de expediente dos negocios, quer pelo que toca á organisação do quadro, e seu regimen interno.

Reconhecendo a necessidade de estabelecer no ministerio duas grandes divisões da administração e da instrucção publica, restabelece as direcções geraes, extinctas pelo decreto de 31 de dezembro do anno passado, mas cria apenas duas, a de administração politica e civil, e a de instrucção publica.

Admittido o principio da separação das grandes divisões, que naturalmente se estão indicando nos dominios do vasto serviço do ministerio, não será facil mostrar a razão pela qual se devesse criar a direcção de instrucção publica, e não assim todas as tres direcções estabelecidas pelo decreto de 8 de setembro de 1859.

Não dizemos isto por qualquer referencia pessoal, que de nenhum modo nos occorre, mas que as circunstancias permittiriam inferir a quem quizesse julgar mal. É certo porém que a reflexão calla facilmente, e que reconhecida a conveniencia de não reunir na mesma direcção esferas de serviços tão differentes, só por motivos de restricta economia se poderia justificar que aquelle principio parasse no restabelecimento da direcção geral de instrucção publica.

Parece-nos isto especie de questão de hyssope, questão de cathegoria, porque o serviço se poderia organisar do mesmo modo, e com o mesmo pessoal sem esta ostentação de denominações.

Realisa o decreto muitas indicações, que aqui fizemos nos artigos que havemos escripto sobre a reforma dos serviços. Com mais espaço as indicaremos, assim como outras circunstancias da reforma.

Extingue o logar de secretario geral do ministerio, passando as suas funcções para um dos directores geraes gratuitamente. Extingue o logar de ajudante do procurador geral da corôa, e o de secretario do conselho de beneficencia. Os empregados actuaes ficam addidos ao ministerio, e o segundo pertencendo até ao quadro e com os seus ordenados aduaes.

O pessoal do ministerio fica pois reduzido a dous directores geraes, 9 primeiros officiaes, chefes de repartição, 12 segundos officiaes e 20 amanuenses. Um porteiro, 4 continuos, 4 correios a cavallo e 2 a pé.

São 6 primeiros officiaes, 3 segundos, 1 amanuense, e um correio a pé menos do que o pessoal fixado pela reforma do sr. bispo de Vizeu.

A economia resultante d'esta reforma para o futuro, segundo as palavras do relatorio, elevar-se-ha a 7:272$000 réis.

No proximo orçamento, diz o mesmo relatorio que será proposta despeza menor que a do ultimo orçamento.

Com o augmento de despeza proveniente da creação de dois directores geraes, só pela collocação de alguns empregados separados do quadro nos parece que tal economia possa apparecer.

No proximo numero daremos o decreto da reforma.

É sempre agradavel ter de registrar factos que ennobrecem a pessoa que os practica.

No *Diario Mercantil* de 9 do corrente lê-se o seguinte:

«O *Diario de Noticias* diz hoje — que o logar de ajudante de procurador geral da fazenda, que exerce o sr. Luiz Antonio Nogueira, será supprimido, sendo restabelecido o de procurador geral da fazenda e nomeado para elle o sr. Barjona de Freitas. Não tem fundamento esta noticia. O logar de procurador geral da fazenda não está supprimido, antes existe e acha-se desempenhando as respectivas funcções o sr. conselheiro Blanc; logo não ha restabelecimento. Quanto á nomeação de um estranho áquelle serviço, para o logar vago pela aposentação do sr. Simas, seria uma immoralidade tão revoltante e uma injustiça de tal ordem que nenhum ministro practicaria, quanto mais o sr. Braamcamp.

Seria de bradar aos céus que um magistrado encanecido no serviço publico, como o sr. Blanc, e que no desempenho das funcções de que se acha encarregado tem prestado um serviço relevantissimo, a ponto de levantar o stygma que pesava sobre a procuradoria geral da fazenda, se visse desconsiderado e preterido. Não póde ser, nem deve ser. Demais tenho rasões para acreditar que não ha fundamento para as informações do *Diario de Noticias*.»

Já sabiamos da notavel mudança que se tem operado na procuradoria geral da fazenda d'esde que esta repartição é dirigida pelo sr. conselheiro Faria Blanc.

Estamos informados que, basta chegar ao thesouro, para da bôcca de todos os empregados desde o director geral até ao amanuense se ouvir a confirmação do que assevera o correspondente do *Diario Mercantil*.

Affiançam-nos que manifestamente dizem que surprehende o serviço extraordinario que o sr. Blanc está prestando com reconhecida vantagem para a fazenda publica.

Felicitamos o sr. Blanc pelo bem que está desempenhando as altas funcções de procurador geral da fazenda, e ao governo pela acertada escolha que fez encarregando tão illustrado e benemerito magistrado da direcção superior de uma das mais importantes repartições do estado.

Folgamos em dar ao sr. Blanc este publico testemunho de consideração e respeito para com a sua pessoa. Os relevantes serviços que tem prestado como magistrado fiscal, e como um dos nossos mais distinctos parlamentares, são conhecidos do paiz, que devidamente os aprecia.

BIBLIOGRAPHIA

GLORIAS PORTUGUEZAS

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

Tom. I.º — Lisboa — Typographia Portugueza — 1869

O distincto litterato o sr. Teixeira de Vasconcellos, offereceu-nos, com palavras de consideração, um exemplar das *Glorias Portuguezas* — ultima producção do seu já célebrado talento.

FOLHETIM

HENRIQUE-DIABO

Não sei que boa fada se lembrou de banir de Coimbra essas noutes de solemne sensaboria, em que, por unica distracção, as familias se reuniam no caes para passear largas horas num terreno pouco amplo, e para pasmarem deante umas das outras, sem que o mais leve motivo tivessem para isso.

Desde longo tempo, que o publico procurava com avidez um divertimento e d'essa busca deu uma prova solemne concurrendo aos detestaveis e estrugidores espectaculos, que o heroe Balmaseda se dignou apresentar na sua *Barraca Victoria*.

O inverno começava a avisinhar-se. As arvores, já quasi despidas de folhas, começavam, a vergar ao sopro furioso do vento do meio dia, e a bisca, essa rainha de todos os tempos, achando-se só, principiava a erguer-se no centro da familia, ostentando o seu sorriso de donzella, apesar de lhe vergar a fronte ao pezo dos seculos.

É certo, porém, que os anjos velam.

Alguem velava pela velha Coimbra, pela princesa do Mondego, sempre nova, sempre esbelta, sempre bonita, com o seu throno de crystal e ouro, com o seu manto de mil côres, com o seu diadema alvo de neve.

Bem crêem as aldeans da Allemanha, d'esse paiz de lendas, de ondinas, de visões suaves e de sonhos celestes, que todo o canto de terra tem uma fada que o vela.

Ao povo de Coimbra abriu-se o templo da arte. A distracção é soberba. Pois se por traz da nave se devisa ás vezes o olhar apaixonado e languido das sacerdotisas!.. O theatro? «O theatro é o Golgotha da ideia.» Todas as verdades que devem sanctificar o futuro, alli vêm lançar o grito extremo, a ultima palavra da sua paixão, a derradeira lagrima para a redempção da humanidade no mundo immenso, infinito da ideia.

No theatro proclama-se a egualdade. Como o templo, abre-se para os crentes. Ao lado do nobre senta-se o plebeu. Ao lado do brilhante uniforme do general, a blusa azul do artista que pede á arte a sciencia e desenvolvimento, que lhe negaram no berço. É uma alma que tende a quebrar as algemas da ignorancia, purificando-se pelo fogo santo da civilisação.

Oh! o theatro é a eschola da vida, eschola melhor, mais pura, mais san que a d'essa philosophia, que os pensadores d'além Rheno nos enviam, pesada e triste.

A cada scena um passo para o abysmo, tão real, tão distincto, tão profundo, que o espectador estremece e o horror se lhe estampa na fronte. Depois chega o momento da redempção. O vicio, que impune zombou da virtude, cae fulminado aos pés da verdade, como a ideia velha em frente da estatua do progresso.

Que melhor exemplo? Que melhor eschola?

Experimenta acaso o crime quem a fundo lhe conhece as consequencias? quem sabe dominar loucas paixões, esmagar insensatos odios?

O theatro foi o *passatempo* que se nos abrio. Trajava de galas, como quem sabe poder apresentar-se cheio de confiança no seu proprio merito e justamente orgulhoso do bem que practica.

Henrique-Diabo foi o drama escolhido.

Não direi se a escolha foi boa ou má. Nem sempre em tudo se póde ser d'uma felicidade extrema.

Henrique-Diabo — traducção do drama francez — *Harry-le-Diable* — é uma producção que agrada, sem comtudo produzir esse enthusiasmo louco, que se sente ao ver representar *Frei Luiz de Sousa* — *A oração*

Fallar do livro, se antes era cortezia ao homem e preito ao merito, agora é dever, a que não devemos faltar.

Glorias portuguezas! Que vastissimo campo aqui se descobre ao investigador profundo! Que extenso e brilhante capitulo de estudo e observação, aonde encontramos apertados em intimo amplexo a valentia e o talento, o heroismo e o genio! aonde a cada passo topamos com um general exforçado e intrepido, com um navegador audacioso, com um architecto primoroso, com um estadista de primeira plana, com outros varões que nos fornecem os mais acrisolados exemplos de virtudes civicas!

Seja pois bem vindo o livro que vae apresentar em toda a clarissima luz, que lhe reflecte a historia, os retratos dos homens illustres que por qualquer modo honraram a patria, e fizeram echoar o nome de Portugal nos confins do globo.

Nunca foram tão precisas estas passadas recordações. Chegámos a uma epocha em que a indifferença ganhou os espiritos e da iniciativa vigorosa, que animou e distinguio portuguezes de outras eras, só resta a memoria gloriosa, que viverá com os seculos.

Esta tibieza, este esfriamento moral fez de Portugal um cadaver, que só poderá ser galvanizado pelo brado potente da historia.

Que homens fomos, que homem somos hoje!

Onde estão os braços que manejavam uma acha d'armas em defeza dos mais caros interesses da patria? Onde estão os espiritos, que desprendidos de todas as conveniencias e arriscando a fortuna e a vida, cheios do mais santo patriotismo, propugnavam valorasamente pelos creditos do seu paiz? Que é feito d'essas crenças firmes, d'esses sentimentos magnanimos e generosos, que animavam os nossos antepassados, e lhe grangearam a merecida fama dos mais notaveis filhos da Europa?

Tudo desappareceu, varrido pelo sopro prejudicial do egoismo, que converteu o amor da patria 'numa simples crendice de alguns rabugentos incommodos!

O sr. Teixeira de Vasconcellos vem, pois, em nome de um santo principio prestar um grande serviço que, os que ain la sentem pulsar o coração pelo renome da sua terra, lhe agradecerão com intenso affecto. Silvestre Pinheiro Ferreira, José Correia da Serra, o duque de Lafões D. João, e a marqueza d'Alorna—eis os quatro personagens que figuram no primeiro tomo das *Glorias*.

Competencia não faltava ao distincto escriptor; poucos a tinham, como elle; mas esta competencia imluzia grave responsabilidade, de que o sr. Vasconcellos soube, como costuma, desempenhar-se optimamente.

Factos e narrações exactas — a mais apreciavel prenda do historiador; juizos rigorosos e sensatos — o mais bello dote do critico — e uma linguagem, por vezes eloquente, mas sempre natural, correcta e geninamente portugueza — são qualidades que tornam o livro recommendavel e lhe dão foros d'uma das primeiras publicações litterarias do anno corrente.

È difficil escrever uma biographia completa e perfeita, porque nem sempre nos acodem os precisos esclarecimentos. Mas o fim do notavel escriptor era sómente pôr em relevo actos grandiosos, factos notaveis, acções relevantes, que sejam estimulo e incentivo aos homens, á geração actual. E esse fim conseguiu o sr. Teixeira de Vasconcellos, narrando com a maior verdade os actos da vida publica d'aquelles personagens illustres.

Anceiamos pela publicação dos seguintes tomos das *Glorias;* e confiamos que continuarão a ser um modelo de exactidão historica, de estylo e de linguagem.

S. ROCHA.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 19 de outubro

Houve hontem feriado na praia. O mar amanheceu vermelho, as barracas em oss, e os banhistas em casa sitiados pelas echurradas. A noite havia sido tempestuos, illuminada por constante relampejar, e os seus echos acordados por enormes trovoadas que se succederam sem interrupção até á madrugada. A chuva foi a cantaros.

A estrada d'esta villa para Buarcos soffreu grandes estragos, provenientes tambem da impericia indisculpavel com que foi contruida, e de ter ficado em meio, apenas com os movimentos de terra, ou antes de area. A ponte da varzea de Buarcos cahiu, não escapando sequer os alicerces. Era desastre que lhe prophetisavam os menos entendidos.

A camara, apesar dos seus bons desejos, foi enganada 'nesta obra, e se não aproveitar ainda o pouco tempo que resta antes do inverno, talvez tenha de a ver toda inutilisada.

Prestava-se isto a considerações, que não farei, mas que muito devem esclarecer a camara sobre a direcção technica de obras d'esta naturesa.

Não foram menores os estragos causados pela chuva, ao sahir da reunião extraordinaria que na mesma noute houve no salão novo.

A sociedade elegante, que para alli havia entrado com bom tempo, encontrou-se, á sahida, surprehendida por um solo movediço e alagado, que aqui a obrigava a escorregar, acolá a cahir; alli um cavalheiro corria por meio de posições difficieis a soccorrer uma dama, que o atoleiro prendera pelos pés, e ficava *vis-á vis* encravado como ella. Além aquelle procurava livrar-se nos bicos dos pés, e em pouco ficava nos pés e nas mãos. Emfim viu-se forçada a desempenhar uma dança original de equilibrios e posições afflictivas, e que tinha o quer que é de sinistra, illuminada pela luz dos relampagos, e impellida pela musica pesada de trovões longinquos.

A lambarice foi causa d'esta traiçoeira surpresa, que tambem póde ser considerada como castigo.

Os directores do salão novo haviam-se fornecido com tanto serviço para o baile de sexta-feira, mas não concorreu tanta gente como esperavam, e cresceu muito doce. Para o aproveitarem deram a reunião extraordinaria de domingo, não obstante ser dia de reunião ordinaria na Associação. Contavam provavelmente com a natural fraquesa humana, de que a sociedade elegante não está isenta deante da ideia de uma bandeija de bom doce. E na verdade entre dançar a secco, ou poder offerecer ao caro objecto uma appetitosa *fatia da China*, não haveria que vacillar principalmente depois do discurso eloquente, que, na reunião preparatoria do ultimo *piquenito*, sustentou a excellencia d'aquella especiaria importada da arte culinaria do celeste imperio.

Na Associação, onde apenas havia os refrescos offerecidos pela fonte da Abbadia, não se reuniu ninguem, e não admiraria, attenta a noute que esteve, se no bairro novo houvesse succedido o mesmo, ainda que o salão se abrisse. Mas não foi assim; o chá e os bolos poderam mais que todas as considerações; o seu poder é grande, e não admira que subjugue o fraco mundo das salas, quando os proprios paes da patria não lhes sabem resistir, quando tractam dos mais altos interesses da nação.

Com o serviço final é que elles não contavam. O temporal recebeu-os na sua bandeja de lodo escorregadio e alagadiço, succedendo-lhes como ás chavenas de chá de uma bandeja, se a empurram. As chavenas ficam em confusão com os pires. Umas rolam até cahirem, outras ficam de asa partida, outras de beiços escalabrados, etc.

Assim succedeu á sahida do salão, pois houve maus tractos de algumas pessoas. De um cavalheiro sei eu que ficou maguado de uma quéda, e outro perdeu no atoleiro uma das suas polainas proverbiaes.

Como lhe annunciei, na sexta-feira houve no salão novo baile, servido á custa dos directores. A concorrencia foi curta, pois apenas poude contar 30 senhoras. Homens tambem eram poucos, porque este genero escaceia no mercado, depois que a abertura das aulas chamou a essa cidade muitos mancebos que por aqui faziam a animação das reuniões. Assim mesmo dançou-se até ás 2 horas da noute, e com bastante animação.

Eu passei por um grande desgosto, por que quando contava para par com uma das mais elegantes e nobres meninas, que alli estavam, soube que um conflicto entre os directores a havia affastado da sala com a sua familia.

O caso proveio das contradanças marcadas, que uns queriam e outros não.

No sabbado houve theatro. Era Taborda quem alli chamava o escolhido publico da Figueira, e tractava-se de um beneficio para o hospital d'esta villa, e não é preciso dizer mais para avaliar que a enchente foi real, não obstante a agiotagem deploravel, que se fez com os bilhetes.

Um amigo meu quiz bilhete, e não o achou 'numa loja, onde se vendiam.

Disseram-lhe porém que só um rico capitalista comprára 60 bilhetes, e que estes se estavam vendendo a 500 réis, quando o preço da casa era 3 tostões!

A noute foi toda occupada pelo philantropico e insigne actor, e ás 10 horas o publico sahiu repleto, depois de ter assistido ao desempenho magnifico de tres scenas comicas.

— No domingo, como tambem já lhe disse, não houve a reunião ordinaria da Associação. A noute estava horrorosa, e além d'isso o salão de Santa Catharina, annunciou bolos e chá, e conseguiu attrahir os mais golosos. Reuniram-se lá ainda 30 e tantas damas, e alguns homens.

Para outra vez lhe fallarei de trajes, e primasias porque agora vou extenso.

Hontem apesar do temporal da noute, algumas familias andavam em procura de casas. A concorrencia é talvez superior á de setembro, e não menos escolhida. Na sexta-feira chegou o sr. Francisco de Lemos, de Condeixa.

Banhistas de alforge, calcula-se que estão 'nesta villa 5 a 6:000!

Retiram-se não obstante familias, todos os dias. No domingo sahiram os srs. Metellos para essa cidade.

Tambem aqui esteve um dia, a sr.ª condessa de Podentes, que veio visitar seu irmão o sr. Francisco Mendes, que continua melhorando.

Hontem houve outra vez theatro; foi a 2.ª e ultima representação de Taborda em seu beneficio.

Esquecia-me dizer-lhe que a direcção do salão novo convidou este actor para a sua reunião extraordinaria de domingo.

Está frio, e por isso até outra vez.

Xenophonte.

NOTICIARIO

Exposição districtal — No domingo foi aberta novamente ao publico a exposição districtal de Coimbra.

Congratulamo-nos com a Associação dos Artistas, e em especial com o sr. Olympio e os poucos individuos, que o digno presidente encontrou a seu lado, pelo excellente resultado dos seus exforços. Quando muitos, que deviam ser os primeiros a presar o credito da Associação, se não envergonhavam de ridicularisar a exposição, e intrigavam, quanto podiam, para que ella não se levasse a cabo, de muito maior merito são as diligencias empregadas por aquelles que têm como um dos maiores deveres a prosperidade da terra que os viu nascer ou que adoptaram como sua.

Mas que admira isto, se muitos dos que hoje auferem da Associação muitos beneficios, mordem constantemente aquelle que a fundou e solidificou, á custa de muitos sacrificios e desgostos?

Ao digno presidente resta porém a consolação de que s. s.ª tem alcançado as sympathias de todos os que desejam o melhoramento das classes laboriosas.

A exposição está muito boa. As secções archeologica e agricola estão muito variadas e augmentadas, e a industrial, se ainda não está tão completa como na 1.ª epocha, espera-se que lhe fique senão superior, ao menos egual, logo que chegarem os objectos que muitos artistas tencionam ainda enviar. Ainda assim já estão expostas no salão d'esta secção muitas cousas apreciaveis, que revelam gosto delicado e trabalho insano.

Ainda que não tivemos tempo para fazer um estudo mais demorado, podemos já citar como digna de muito apreço a collecção de productos expostos pelo pharmaceutico d'esta cidade o sr. Ferraz; é bom que os nossos pharmaceuticos se accostumem a fabricar medicamentos e a dar-lhes a mesma publicidade que os pharmaceuticos estrangeiros lhes dão.

É digno de ver-se um guarda vestidos, folheado de *Erable* (madeira franceza) guarnecida de pau preto, feito pelo sr. José Maria de Jesus e Almeida.

É tambem muito curiosa a collecção de tamancos, exposta pelo sr. Francisco dos Santos Ferreira, que os fez no seu estabelecimento. São notaveis pela perfeição da obra, e pelo bom gosto com que estão combinadas as côres das variadas fazendas.

Na secção agricola apparecem excellentes sementes de productos agricolas, e principalmente de milho, feijão, trigo, etc. etc., de muitas e variadas especies; das quaes fallaremos mais em especial. No emtanto podemos já dizer que são muito notaveis as collecções enviadas pelos srs. administradores dos concelhos de Penacova e Cantanhede, e pelo sr. Wenceslau Martins de Carvalho, da Aladôa, concelho de Condeixa.

Na secção archeologica, além dos objectos raros que já figuraram na primeira epocha, encontramos muitos outros, entre os quaes devemos especialisar alguns objectos de prata, primorosamente trabalhados, pertencentes ao sr. Alexandre Maria de Campos.

Falta-nos o tempo para dizermos tudo o que alli ha de novo; mas desde já podemos affiançar aos leitores que a exposição está tão digna de ser visitada como na primeira epocha.

È bem empregado todo o tempo que alli se gasta na analyse dos objectos, pelos quaes podemos avaliar com segurança o estado do desenvolvimento e o gráu de perfeição das nossas industrias.

---

do naufrago — o *Advogado dos pobres* — ou outro drama assim.

Henrique-Diabo é d'aquelles espectaculos em que nos apparece um rei, sem comtudo ser o caracter mais nobre, ou melhor descripto. Alli apresenta-nos o auctor Henrique v de Inglaterra, na sua mocidade, cheio de paixões, de loucuras e de crimes, como Eugenio Escribe teve o arrojo de nos apresentar a sr.ª D. Maria i de Portugal, capitaneando um bando de ladrões, 'nessa opera comica de tão linda musica — *Os diamantes da coróa*.

Aparte estes desgraçados arrojos d'uma imaginação franceza, filha, ordinariamente, de um espirito enthusiasta em extremo por tudo, que póde parecer maravilhoso, e pouco cheio de cuidado na indagação da verdade, *Henrique-Diabo* tem lances d'algum interesse, com especialidade no 3.º acto. Henrique v, porém, apparece-nos ainda o mesmo principe, mas d'esta vez arrastado por uma paixão criminosa pouco, propria d'um monarcha e que falla pouco em favor do seu caracter d'homem e de rei.

A traducção em si, carece de viveza e muito maior correctivo.

Este papel de rei coube ao sr. Apolinario, que não o desempenhou mal, porque dispõe de talento e práctica; mas diga-se a verdade, não lhe estava em caracter.

O galan comico não póde assumir a magestade estatuaria do monarcha sem quebra, aliás muito sensivel, d'essa mesma magestade.

Com as forças da companhia, inegavelmente em extremo regular, o papel de Henrique, devia ser representado pelo actor Amaral. Lembro-me ainda de vel-o no papel do conde de Leicester, e parece-me ouvir ainda tambem os applausos ferventes, que o publico do theatro Academico enviava ao seu actor predilecto. *A Cesar o que é de Cesar.*

Edgard de Northumberland coube ao sr. Magalhães. Se tivera a honra de conhecer este artista, tinha-lhe dado um abraço. Foi sua a noute. Magalhães é um galan mais que regular, apaixonado e triste como o pagem da castellã, altivo e orgulhoso como o leão do deserto.

Carlota é a mesma actriz, que o publico applaudiu freneticamente no theatro Academico, d'esta vez, ainda, se é possivel, mais artista do que então. Coube-lhe o papel de *Lucia*. Se tivera lagrimas tinha chorado com ella. Admirei-a como a admirava outr'ora, e pasmei ainda como algumas vezes me succedeu, mesmo acompanhando-a em scena.

Pereira, foi o typo do homem probo e honrado, juiz inflexivel que vê na lei um Deus, cujos mandados é mister não transgredir.

Adelino, essa criança que principiou brincando no theatro da rua da Moeda, tambem teve um papel, o de «Joku» e 'nelle mostrou o que poderá vir a ser, se estudar profundamente uma arte tão linda, mas tão difficil.

Dias é ainda o homem que desperta a gargalhada mal entra em scena. Seria o comico mais feliz de quantos conheço, se á tendencia e graça natural, juntasse o estudo, que lhe valeria muito.

A sr.ª Maria d'Azevedo representou o seu papel de Betty com naturalidade e graça.

A *Henrique-Diabo*, seguiu-se a comedia *Uma troca de ligas*, comedia que não seria feia, se tivesse outro fim e não fosse simplesmente... immoralissima!

O desempenho foi optimo, por parte de todos os artistas.

Findo aqui a minha apreciação, se tal nome póde caber a este folhetim, mas não deixarei comtudo de observar, que os defeitos apontados, em bom caminho está a companhia para corrigil-os.

Folgo com esta ideia, e bem mais folgo ainda com a de que achei um divertimento instructivo para essas longas noites de inverno, atrozes de passar.

CESAR DE SÁ.

Theatro de D. Luiz — No sabbado teve logar a primeira recita 'neste theatro, e assim foi inaugurada a actual epocha theatral. Como era dia de gala, o theatro estava elegantemente ornado com galhardetes. O espectaculo constou do drama *Henrique-Diabo* e da comedia *Uma troca de ligas*.

Do merecimento do drama, e do desempenho pela companhia, escreve o nosso amigo o sr. Cesar de Sá no folhetim, para o qual remettemos os leitores.

Concurrencia numerosa na plateia, e menor nos camarotes.

Panorama photographico de Portugal — Está já concluida a impressão do 1.º numero, que contém os seguintes artigos:

Introducção, pelo sr. Vilhena Barbosa; *Vista exterior de Coimbra* (com photographia) pelo sr. Rodrigues de Gusmão; *O architecto*, lindo capitolo do romance inedito do sr. Philippe Simões, intitulado *Sempre noiva*; *Noticias historicas* relativas á Universidade pelo sr. dr. A. José Teixeira; *O marquez de Pombal e a Universidade*, com uma introducção por S. Rocha.

Espera-se unicamente pelas photographias, que ainda não estão promptas; apesar d'isso a publicação do jornal deve principiar por todo este mez d'outubro.

Boas noticias — Sabemos que o sr. José de Moraes, digno deputado pela Figueira da Foz, conseguiu que o sr. Lobo d'Avila mandasse entregar 200 pinheiros das mattas de Foja á direcção do hospital da Misericordia da Figuera, para as obras do seu novo edificio. Com esse fim já tinha requerido a Misericordia e assim foi o seu pedido satisfeito.

Tambem sabemos que o sr. Lobo d'Avila (satisfazendo ás instancias do sr. José de Moraes) vae mandar ordem á direcção das Obras publicas d'este districto para que faça o projecto para uma ponte de ferro sobre o Mondego no sitio da Portella, a fim de se fazer a arrematação d'esta ponte em praça.

Tambem hontem foi assignada pelo sr. Lobo d'Avila uma portaria mandando gastar até á quantia de 9425000 réis no concerto dos telhados da Sé Velha d'esta cidade.

São dignos do maior elogio o sr. Lobo d'Avila pelos serviços que está prestando a este districto, e o sr. José de Moraes, que tão bem sabe comprehender os seus deveres de representante da nação.

Assassinato — No dia 17 do corrente foi barbaramente assassinado o bacharel em Medicina José da Silva Moura, do logar de Carpinteiros, concelho da Mealhada.

A justiça procede convenientemente.

Triumpham as trevas? — Dizem-nos que nas aulas do Lyceu é prohibida a entrada ou sahida de quaiquer ouvinte, depois que os professores principiam as suas prelecções.

E que tal?

Glorias portuguezas — Com este titulo publicou o conhecido litterato sr. Teixeira de Vasconcellos um livro de biographias, destinado a rejuvenescer em peitos portuguezes o amor pelas glorias nacionaes.

Ácerca d'esta nova producção do talentoso escriptor, escreve hoje na respectiva secção um dos nossos collaboradores.

Vandalos e teimosos — Um correspondente veiu ao *Conimbricense* quebrar lanças em defesa do monte de cal, que levantaram junto da egreja da Sé Velha.

Nunca vimos defeza tão desastrada.

As razões são de *cabo de esquadra*. Ora leiam:

«É certo que não convém obstruir os monumentos, e como tal se póde considerar o edificio da Sé Velha; mas em fevereiro têm de principiar as obras, e por isso não será por muito tempo que a cal se achará alli.»

Isto quer dizer: Ha realmente abuso; mas é só até fevereiro. (!!!!)

«Por outro lado não resulta deterioração para o edificio, pois a cal não damnifica as paredes a que fica encostada, antes mais as conserva, melhorando as partes salitrosas que já ahi havia.»

Muito bem. Em vista d'isso damos ao correspondente um conselho. Seria conveniente levantar um montão de cal, d'esde a base do edificio até ao topo, e que circundasse o monumento. E bem assim metter em cal todos os edificios notaveis. 'Nunc eradimini.... esta receita para conservar monumentos antigos. (!!!!)

«Além d'isso, attento o fim da obra projectada, vê-se que é em beneficio e aformoseamento d'aquelle largo e da cidade, porque é mais um predio que se vae construir, que até está destinado, segundo nos dizem, para se mudar para elle o *Club Conimbricense*.»

Isto é alheio ao caso. Não nos importa que alguem queira construir um edificio 'naquelle local. Não foi isso o que censuramos.

Já viram defeza mais desastrada?

Mas o que parece incrivel é que a camara d'uma terra civilisada, como Coimbra, continue a consentir tão inqualificavel abuso

Nós cumprimos um dever de patriotismo; fique a responsabilidade ao corpo municipal, que nem depois das justissimas queixas que se levantaram, teve força para intimar o proprietario a remover a cal para outro sitio, que a camara marcasse.

Ainda que Coimbra fosse *pouco abundante de logares proprios para deposito d'estes materiaes*, não ha outro local accomodado?

Isto, senhores, é indigno. Já que não cumprem o seu dever, melhor era que não compromettessem mais a sua responsabilidade.

Visita — Ouvimos que esteve 'nesta cidade o sr. ministro do Brazil, em Lisboa. S. ex.ª visitou os principaes estabelecimentos de Coimbra.

Leccionista — Recommendamos o annuncio n.º 13. O sr. Fonseca possue todos os dotes requeridos para ser um bom professor, e as vantagens, que nos annos anteriores os seus discipulos tem obtido, são incalculaveis.

Distincção bem cabida — Por decreto de 5 do corrente, foi agraciado o sr. Henrique Figueira da Silva, nosso estimavel amigo, encarregado da delegação da Pederneira, com o habito de cavalleiro da ordem de Christo, em testemunho de serviços prestados ao paiz, e á humanidade, no desempenho do seu logar. — Alegramo-nos com tão honrosa distincção, louvando o governo pela justiça que fez a um funccionario digno d'ella, e d'aqui enviamos ao agraciado nossas sinceras felicitações.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

Sabbado, 23 de outubro

2.ª RECITA DE ASSIGNATURA

A 1.ª representação da comedia drama em 2 actos

O supplicio de um pae

A 1.ª representação da comedia em 3 actos

Dois pobres a uma porta

Principia ás 8 horas.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 23 de setembro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Depois das ultimas victorias alcançadas pelos exercitos alliados, e que lhe communiquei na minha ultima missiva, pouco occorreu no theatro da guerra, que possa mencionar-lhe.

Os exercitos alliados, depois dos combates e marchas que mais abaixo menciono, perseguiram as forças de Lopez, até á distancia de 7 leguas, mas tiveram de retroceder, pois o caminho que haviam percorrido e o em que se achavam, estava coberto de pantanos.

Ficava pois o exercito alliado em Caraguatay, segundo as ultimas noticias recebidas.

Lopez, fraccionára as suas forças, e era crença geral que se retirasse para a Bolivia; esta noticia, porém, carece de confirmação, pois não passa d'uma supposição.

A 20 do corrente chegou o paquete francez *Annis*, com folhas de Montevideu e Buenos-Ayres até 14 e 15 do corrente.

As correspondencias do Rio da Prata e as de Assumpção, limitam-se a conjecturas e apreciações, sem consignar factos positivos. Lopez, segundo parecia, conservava-se ainda no mesmo ponto; esperava-se porem, que brevemente se désse algum feito de armas.

Na correspondencia do exercito, encontrei o seguinte no diario do mesmo, relativamente ao combate de 12 do passado, que, julgando ser de grande importancia, transcrevo, para conhecimento dos seus leitores, não obstante já terem em parte sabido d'estas noticias, mas não detalhadamente:

«— Ás 7 horas da manhan, depois de dissipado o nevoeiro, que envolvia o horisonte, 47 bôccas de fogo, quatro estativas de foguetes á congrève, lançaram immensos projectis sobre a praça inimiga.

Depois de vivo bombardeio por espaço de duas horas, que foi respondido pela artilharia inimiga, o clarim do commando em chefe deu o signal de avançar, e o principe general, com o ardor e a intrepidez do bravo, que esquece a vida por amor da patria, atira-se á frente do 2.º corpo do exercito, e com seus combatentes arreinessa-se ás trincheiras inimigas; inflamma o ardor dos combatentes, e estes arrojando-se sobre o fogo da artilheria inimiga com a nossa fusilaria, emmudecem seus canhões.

Valente até á coragem, bravo até á intrepidez, o principe general quiz portlar a entrada do reducto, quando o pavilhão auri-verde do 23.º corpo de voluntarios, altamente suspenso pelo benemerito alferes Gaspar, que se achava na contra escarpa do reducto, fluctuava, orgulhoso, sobre o parapeito da trincheira.

A esse arrojo do general em chefe oppuzeram-se varios officiaes do seu estado-maior, e o general José Luiz Menna Barreto, com a serenidade do seu coração, volta-se para o principe, e diz: — «Senhor! Não é ainda chegado o momento critico em que o general em chefe tem necessidade com o seu valor de inflaminar os corações dos seus commandados; o Brazil tudo espera de vossa alteza;» — e foi tomar a sua posição.

Salgado, o bravo no mar e em terra, os valentes capitães Benedicto Torres, Tannay, Almeida Castro, Guarana, Gama Costa, Coelho, Rocha, Osorio e Onofre, tenente coronel Macedo, tenente Carlos de Andrade Neves, officiaes do estado maior de sua alteza procuraram conter o destemido general, que jámais quiz retroceder da posição arriscada em que se achava.

'Neste entretanto o 23.º corpo de voluntarios, commandado pelo distincto major Chaves, escalla as trincheiras e salta no recinto da praça. O já conhecido segundo tenente Fausto de Lima, ajudante de ordens do sr. conde d'Eu, e que por sua ordem ahi havia ficado para communicar-lhe qualquer occurrencia, dominado, como sempre, de uma coragem que lhe é peculiar, arroja-se ás fileiras do 23.º, e ahi, como militar brioso, disputa com essa valente officialidade a victoria ao inimigo, em cuja lucta recebeu um ferimento glorioso na testa, por cujo feito, foi por sua alteza, no campo da batalha, promovido a 1.º tenente.

'Nesse entretanto a brigada argentina, que havia bizarramente avançado, e brigado com denodo, penetra tambem no interior da praça.

O coronel Campos, commandante d'essa força, foi no campo da acção condecorado por sua alteza com a medalha de merito militar, pela intelligencia com que dirigiu seus commandados e pela gallhardia com que se portou no combate.

Em quanto as forças do 2.º corpo entravam por um lado commandadas pelo bravo conde, as do 1.º corpo entravam por outro sob as ordens do intrepido visconde do Herval.

O inimigo em desordem corre espavorido, agrupa-se em um canto, tenta resistir, os nossos acommettem-no, e em um momento vencido, resôa na praça o hymno da victoria.

Todas as armas foram descarregadas para o ar, os vencedores humanisaram se com os vencidos, e o sr. conde d'Eu mandou postar sentinellas em todas as casas que serviam de depositos; bem como na alfandega, para evitar que fossem saqueados pelos soldados dos exercitos alliados.

São trophéus d'esta brilhante victoria:

Dezenove bôccas de fogo, quatro bandeiras, grande quantidade de armamento, munições e ferramentas de sapadores, grandes depositos contendo milho, mel, assucar, aguardente, vinhos, farinha de mandioca, sal, feijão, arrôz e algumas peças de algodão fabricadas no paiz, e varios objectos nossos trazidos da provincia de Matto Grosso.

Afóra estes objectos, tendo sua alteza ordenado ao coronel Deschamps, intendente do exercito, que inventariasse todos os objectos que encontrasse nos depositos, o digno coronel com o tenente coronel Marques de Sousa, chefe da repartição fiscal, e alguns dos seus empregados, depois de um minucioso exame nos referidos depositos, encontraram o seguinte:

RELAÇÃO DA PRATA AMOEDADA ENCONTRADA NOS DEPOSITOS DE PIREBEBUHY

Caixão n.º 1 — 5,946 pesos (patacões) de diversos cunhos.

Caixão n.º 2 — 6,227 pesos (patacões) de diversos cunhos.

Caixão n.º 3 — 4,914 1/2 pesos (patacões) de diversos cunhos.

Caixão n.º 4 — Moedas de prata em pedaços pesando 8 arrobas.

Caixão n.º 5 — Moedas de prata em pedaços pesando 8 arrobas e 5 libras.

Caixão n.º 6 — Moedas de prata em pedaços pesando 6 arrobas e 7 libras.

Um caixão contendo em moeda papel do Brazil 226:824$000, (dinheiro este que foi encontrado no vapor *Marquez de Olinda*, quando, ha mais de 5 annos foi aprisionado, navegando pacificamente pelo Rio Paraguay, com destino a Matto Grosso).

Ornamentos e objectos de egrejas, constando de castiçaes, altares, vasos, bacias, turibulos, calices, pallios, custodias, ambulas, cruzes, corôas, resplendores, lampadas e mais ornatos, todos pertencentes ao culto, pesando trezentos e quarenta e sete mil cento e oitenta oitavas de prata; mais os seguintes que não foram pesados por serem muito grandes (alguns): um andor com docel riquissimo todo de prata com dez palmos de comprimento sobre quatro de largura, um faqueiro contendo doze facas, vinte garfos, dez colheres de sopa e onze ditas de chá, um caixão com um altar de madeira forrado de prata, um andor em quatro columnas, todo de prata, um dito de prata, lavrado e dourado com cinco palmos de comprimento sobre quatro de largura, um frontal de altar todo de prata com 15 palmos de comprimento sobre cinco de largura, e dous ditos forrados de prata lavrada com 14 palmos de comprimento sobre cinco de largura.

Todos estes objectos, exceptuando os altares, foram acondicionados em caixões, lacrados e numerados de um a quatorze.

Alem do que fica expendido, o coronel Deschamps arrecadou mais dous mil terços (surrões) de matte, os quaes segundo a offerta que elle teve por arroba, podem produzir 'nesta praça cerca de cento e sessenta contos de réis.

O coronel Deschamps encontrou tambem o copiador da *carta* — digo — correspondencia confidencial do ministro das relações exteriores de Lopez desde 1863 até ao fim da guerra.

Documento importantissimo para provar que Lopez estava ha muito preparado para fazer-nos a guerra que hoje sustentamos; tanto que convidava dous personagens da confederação argentina para esse movimento.

Este documento é importante para fazer-se a luz sobre a historia d'esta campanha, e por seu valor e merecimento.»

Havendo 'nesta côrte e mesmo fóra do imperio, quem, tractando de desprestigiar o illustre general conde d'Eu, eleva o duque de Caxias, peço aos seus leitores que façam a justiça devida.

O duque de Caxias, se prestou serviços ao Brazil em dezembro de 1868, foram esses serviços os unicos e obrigados pelas circumstancias de momento.

Depois da passagem do Chaco, o exercito alliado por força tinha a todo o transe de occupar a ponte de Itoróró; retrocedendo, Angostura com os seus 40 canhões impediriam o exercito de retirar-se para a outra margem. D'esse aperto pois era necessario uma resolução do general em chefe, hoje duque de Caxias, que preferiu como mais curial, a tomada d'essa ponte. Seguiram-se depois as victorias, já sabidas ha muito tempo, que tiveram fim em Lomas Valentinas. O sr. Caxias, depois d'essas victorias alcançadas á custa do sacrificio de milhares de homens, que perecendo nos campos da batalha, lavaram com seu sangue a nodoa lançada ao Brazil pela injusta aggressão do despota Paraguayo; o sr. Caxias, disia eu, depois d'essas victorias, retira-se do exercito para esta côrte sem ordem do governo! A este homem, querendo o governo remunerar os serviços que havia prestado, eleva-o a duque; no entanto o sr. Caxias (não obstante ser general), retirando-se do exercito sem consentimento do governo, sem nomear quem o substituisse e a horas mortas da noute, não era mais do que um general fugitivo, não é mais do que um desertor.

Os amigos politicos de s. ex.ª (que poucos são depois do acto que practicou), procuram por todos os meios engrandecel-o; tractando de occultamente desconsiderar o principe general conde d'Eu, que achando-se ha poucos mezes no exercito em operações no Paraguay, tem mostrado que não poupa sacrificios, que arrisca a sua vida na frente dos seus commandados, ensinando com o seu exemplo a cumprirem com valor o seu dever.

Do principe conde d'Eu, tudo se espera; do sr. Caxias não era de esperar que procedesse de outra fórma. Façamos a justiça devida.

— Depois d'este parenthesis continuo a referir-lhe as noticias do sul.

No dia 19 (agosto) as forças da vanguarda ao mando do general Mitre, marcharam da villa de Caraguatay, pela manhan, acampando ás 9 1/2 da noute 1/2 ou 2 leguas além do passo do arroio Saladillo.

Na manhan do dia 20 continuou a marcha, encontrando o exercito, desde logo, grandes banhados e esteiros, até que ás 7 horas os exploradores ao mando do tenente coronel Fernandes Doca, da vanguarda, encontrou-se com a vanguarda do inimigo; houve um tiroteio no fim do qual o inimigo se dispersou todo pelos montes.

A vanguarda proseguiu na sua marcha, que era feita por dentro de um esteiro de duas leguas de extensão, com agua pelos joelhos dos cavallos e em muitas partes pelos peitos, tendo além de tudo isto sangas, que só eram descobertas quando 'nellas cahiam os animaes, que quasi nadavam.

No centro d'esse banhado encontrou-se areia de terreno elevado e secco, com palmeiras, precedendo de outro de menores dimensões, onde o inimigo se fez forte, pretendendo impedir a passagem com a sua infanteria.

Uma força de carabineiros e duas peças de artilheria, desalojaram o inimigo d'esse logar, havendo um pequeno tiroteio.

'Nessa occasião, que eram 10 horas da manhan, dous estrangeiros desterrados disseram, que ás 9 horas da noute anterior, Lopez e sua comitiva marchára com o resto do seu exercito na direcção do Arroio Fundo, distante 1 1/2 legua; mas que, para chegar áquelle ponto, era necessario o exercito luctar com grandes difficuldades, pois o caminho achava-se cheio de banhados, sangas, etc.

Desde então o exercito deliberou cançal-o 'nessa operação e batel-o, esperando essa noute a divisão que pela manhan havia sido pedida (infanteria e artilheria).

Uma força foi logo destacada, afim de le-

var o ataque pelo flanco esquerdo, emquanto outra fizesse o mesmo pela retaguarda. Ao coronel Bento Martins foi entregue o commando de uma brigada.

Como o caminho da columna de Bento Martins devia ser tres ou quatro vezes maior do que o caminho por onde tinha de passar o resto da força, seguiu 2 1/2 horas antes d'esta, que, na sua marcha tomou o caminho de Roducué, que vae ter ao Arroio Fundo. Com effeito, ao entrar neste arroio, apresentou-se em frente um batalhão inimigo, cujo chefe foi intimado para render-se. A intimação ao principio não foi acolhida, mas depois receberam-na, pedindo então um praso para responderem á nota que havia sido enviada, concordando o chefe da força alliada dar meia hora, praso que julgava sufficiente; mas, decorrido esse lapso de tempo, não veio resposta alguma, e o chefe mandou dar um tiro de canhão, signal que havia sido convencionado com o coronel Bento Martins. Então mandou-se avançar a força alliada, mas não se encontrou a força paraguaya, que, tendo-se aproveitado do praso concedido, retirára-se.

Seguiu a nossa vanguarda na direcção do Potrero Recalde, onde encontrou uma força inimiga de 400 a 500 homens de infanteria com tres peças de artilheria completamente guarnecidas e municiadas. Esta força escoltava tres carretas e um carro, pertencentes á equipagem de Lopez e de M.me Linch. As forças alliadas e destacadas convenientemente, com as do coronel Bento Martins, que já se achava no logar, avançaram com bastante felicidade e energia. O inimigo só teve tempo de dar dous tiros de canhão e alguns de fusilaria: resistindo uns quarenta lanceiros a pé, e outros escapando-se pelo monte, alli encontraram a morte, levada pela fusilaria da infanteria argentina.

D'essa fórma foi totalmente destruida a força inimiga que se achava nesse ponto.

No numero dos mortos contaram-se dous majores, que dizem ser o commandante e o immediato d'essa força, assim como muitos officiaes.

Além do aniquilamento total d'essa força, ficaram como trophéos d'esse feito de armas as tres peças, algum armamento, muitos prisioneiros, as tres carretas, e o carro da equipagem do tyranno e sua familia.

Grande era a quantidade de velhos, mulheres e crianças, que, sem forças, já pela fome já pelo cansaço e em completa nudez, abandonados pelo caminho, por onde se retirou Lopez, apresentaram-se ao exercito alliado.

Ao entrar no grande banhado junto ao monte, foi encontrado um grupo de 12 a 16 meninos, uns mortos, outros deitados ou sentados, que olhavam para os nossos soldados com indifferença, em estado de indescriptivel fraqueza. D'alli em diante via-se aqui e alli um velho, mulher ou menino morrendo ou já morto de afflicção por falta de alimento.

Consternadores quadros se apresentaram aos olhos de todos: uma velha e uma joven, ambas nuas, com a pelle sobre os ossos, cabellos desgrenhados, pareciam antes dous esqueletos ambulantes do que seres humanos.

A moça, que parecia ser filha, movida pelo amor natural, queria amparar a velha, que sem duvida alguma teria cahido na lama, onde acabaria a vida, se ella, posto que sem forças e dobrada sob o peso de seu esqueleto e da ancião, não procurasse sustental-a, até que a mão caritativa de algum soldado alliado lhe fosse estendida para dar-lhes a vida.

Mais adiante, numa ilhota, jazia um boi de carro morto de vespera, talvez de cansaço e fraqueza, e rodeando-o alguns meninos já sem forças, dous dos quaes deitaram-se de cada lado do boi, procurando carnea-lo.

Dentro do mesmo banhado e em um dos logares mais fundos, estava outro boi morto, inchado já pela decomposição interna, e sobre elle quatro meninos, um moribundo, dous feridos pelo tiroteio da manhan, e o quarto, que parecia ter algum alento, com as mãos erguidas, pedia ao exercito invasor que os levasse.

Em um campo proximo outras crianças foram encontradas á roda de uma fogueira, assim como velhos quasi nús, em diversos pontos, roendo pedaços de carne crua e assada á tempo, ossos, pedaços de couro, etc., etc.

Lopez guardou um fardamento de soldado, para poder escapar logo que presinta nossas forças.

Tem sido esse homem o mais cruel e despota de que ha memoria.

(Continua.)

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

AVISO

2 Pela repartição de fazenda d'este districto se annuncia aberto o concurso por espaço de 15 dias, contados da presente data, para o provimento do logar de recebedor da comarca da villa da Figueira da Foz, em pessoa idonea, e que preste a competente caução em dinheiro ou inscripções.

Os individuos, que pretenderem ser providos no dicto logar, deverão entregar na mencionada repartição de fazenda os seus requerimentos, enderessados a Sua Magestade, em que declarem, se a caução que prestam é em dinheiro, ou em inscripções; e, sendo em inscripções, se são dos proprios concorrentes, ou de pessoas que os affiancem.

Para conhecimento dos concorrentes se declara o seguinte:

1.º Que o valor da caução é de 3:100$000 réis em dinheiro ou em inscripções pelo seu valor no mercado.

2.º Se a caução fôr prestada em dinheiro, será pago pelo governo ao recebedor o juro de 5 por cento desde a data da approvação da caução.

3.º O processo da caução deverá ser apresentado na sobredicta repartição de fazenda no praso de trinta dias contados d'aquelle em que o recebedor começar a funccionar.

4.º Que ao recebedor pertence a quota de 27 por milhar da receita cobrada na referida comarca, sendo contada a quota por inteiro quando a cobrança se houver effectuado durante os prasos estabelecidos para a cobrança voluntaria; por dois terços quando a cobrança se effectuar depois do relaxe. A importancia annual da quota é aproximadamente de 750$000 réis (A).

5.º Que o recebedor, os seus propostos e os cobradores de freguezia, em quanto servirem, serão isentos de todo o serviço militar, de jurados, de aboletamentos de tropa, e de quaesquer outros encargos pessoaes.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 14 d'outubro de 1869.

O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

(A) Por erro se designou a quantia de 870$000 réis neste mesmo aviso publicado no numero antecedente d'este periodico. (2)

AGRADECIMENTO

3 Francisco Antonio Marques e sua filha, não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente a todas as pessoas que, durante a doença d'esta, tomaram interesse pelo seu restabelecimento, agradecem d'este modo, confessando-se extremamente penhorados para com todas. (1)

AVISO

4 São convidados os possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao 2.º semestre do corrente anno pelo cofre central d'este districto, a entregar nesta repartição de fazenda, até ao dia ultimo do corrente mez, as relações de seus titulos de assentamento, e os coupons assignados no verso.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 14 de outubro de 1869.

O delegado do thesouro,
(1) *Francisco Pereira de Miranda.*

Concurso

5 A camara municipal do concelho de Mira faz publico, que se acha a concurso por tempo de 60 dias, da data d'este annuncio, o partido de medico-cirurgico, das escholas do Porto ou Lisboa, com o ordenado de 200$000 réis annuaes e pulso livre sem condições.

Os facultativos que o pretenderem, queiram apresentar dentro do referido praso na secretaria da dita camara os seus requerimentos competentemente documentados.

Mira, 15 d'outubro de 1869.

O presidente da camara
Manuel Maria Pimentel Callisto.
(1)

GLORIAS PORTUGUEZAS

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

PREÇO 600 réis

E um volume nitidamente impresso e em magnifico papel. Vende-se em Lisboa na Travessa da Queimada n.º 35 e nas lojas do costume tanto da capital como das provincias do reino. Quem das provincias o mandar pedir para Lisboa deve juntar ao preço do livro o do porte do correio, isto é, um tostão.

Os senhores assignantes da *Gazeta de Portugal* de 1863-1864, que tenham direito a receber este volume, podem mandar buscal-o á Travessa da Queimada em Lisboa, apresentando a respectiva cedula ou passando recibo, se os seus nomes estiverem no livro dos talões.

Em Coimbra, está á venda na Livraria Academica.

Venda de casas

7 No dia 26 d'outubro, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal Judicial d'esta cidade, se hão-de vender em hasta publica, as tres moradas de casas citas na rua do Corpo de Deus, sob os n.os 39, 41, 43, 51, 53 e 55, isto convindo o preço. (1)

FRANCEZ E INGLEZ

COURAÇA DOS APOSTOLOS, N.º 29

8 Martiniano Dias da Silveira, leciona francez e inglez em sua casa e fóra. (2)

Leccionista

9 F. A. Correia Barata, bacharel em Philosophia, lecciona introducção, na rua da Mathematica, n.º 40. (2)

Arrendamento

10 Arrenda-se, dos Santos por deante, por um ou mais annos, a insua dos Bentos, ao logar do Cerieiro. Tracta-se com Francisco de Sousa Araujo, rua da Calçada, n.os 41 a 45, em Coimbra. (3)

Concurso

11 A camara municipal de Trancoso faz publico, que se acha a concurso por 30 dias a contar da data do presente annuncio, o partido de medico cirurgico, das escholas do Porto ou Lisboa, para este concelho, com o ordenado de 400$000 réis annuaes, e pulso livre, com tabella.

Os facultativos que pretenderem, devem durante o referido praso apresentar na secretaria da dicta camara seus requerimentos, com todos os documentos e habilitações.

Trancoso, 30 de setembro de 1869. — O escrivão da camara — *Antonio Augusto de Sacadura.* (3)

TRADUCÇÃO

DAS

PRIMEIRAS DEZ EPISTOLAS DE CICERO

Acaba de se publicar esta obra obrigatoria nos lyceus. Vende-se por 200 réis na livraria do editor Jacintho Silva, no Porto, rua do Almada, n.º 136: pelo correio 240. Tambem se vende em Lisboa, Coimbra e Braga.

Professor de francez

13 Antonio da Fonseca, lecciona em sua casa ou fóra. — Rua do Norte, n.º 47. (1)

Leccionista

M. A. da Silva Rocha, bacharel formado em Theologia e estudante do 1.º anno de Direito, continua a leccionar Latim, Latinidade e Logica em sua casa, largo da Freiria, n.º 5.

CEREGHETTI DOMINIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA

15 Faz saber ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que regressou a esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que além de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e ourifica os que estiverem careados, com pasta não conhecida até hoje; e tira callos sem que a pessoa operada sinta dôr alguma, podendo logo calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Quem precisar do seu prestimo, dirija-se á rua das Fangas, n.º 23. (3)

Leccionista de Introducção

16 Luiz de Campos, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3. (10)

Venda de pinheiros num lote

17 Vendem-se 560 paus de pinho da matta do Parisol, concelho de Montemór-o-velho.

Luiz de Sousa, do logar de Bebedouro, freguezia de Arazede, guarda da dita matta, é quem mostra os ditos paus.

O ajuste é com João Xavier, em Montemór. (2)

Baratissimo

18 Augusto dos Santos Gonçalves, participa aos seus amigos e freguezes que continua com o seu armazem de mobilia de pau e ferro na rua da Calçada, n.os 134 a 138, a qual vende por um preço mais diminuto do que qualquer estabelecimento d'esta ordem. O mesmo incumbe-se de qualquer encommenda da sua profissão vinda do Porto ou Lisboa, e subjeita-se a uma pequena commissão. (3)

Queijo de Nisa

Vende-se na loja de Manuel dos Santos Junior, na Praça de S. Bartholomeu, queijo de Nisa da melhor qualidade.

Armazem de musica de Macedo & Filho

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.º 27, 1.º ANDAR

20 Phantasias para piano de 140 a 300 réis, e para canto e piano de 300 a 1$080. (2)

DRAMAS DE PARIZ

Herança Mysteriosa, 2 volumes — 720 réis: *O club dos Valetes de Copas*, 2 vol. — 1$100; *Proezas de Rocambole*, 2 vol. — 1$120; *A Despeza de Bacavate*, 1 vol. — 340; *Cavalheiros do Luar*, 1 vol. — 550; *O Testamento do Grão-de-Sal*, 1 vol. — 640; *Novos Dramas, Resurreição de Rocambole*, 1 vol. — 600.

Á venda na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Attenção

22 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:431 Sabbado, 23 de Outubro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 23 DE OUTUBRO

A reforma dos serviços publicos e a boa fé dos governos

V

Estamos deante da terceira auctorisação para reformar os serviços publicos, e foi a reorganisação do ministerio do reino que precedeu os exforços do governo na realisação d'esta nova tentativa, que a falta de boa fé ainda tornou necessaria, e cremos que tornará insufficiente.

Em quanto os governos não se desprenderem da nefasta ideia de adular a falsa opinião dos que só pedem economias, feitas a torto e a direito, sem se importarem com o serviço publico, e não se compenetrarem da necessidade de attender primeiro que tudo á organisação conscienciosa do mesmo serviço, não se acabarão as reformas, e pelo menos subsistirão os defeitos que a má fé, ou a ignorancia pretende attribuir a outras cousas.

E note-se que o actual governo é o que menos desculpa merece, não procedendo assim, por que tem a lição dos seus antecessores, proclamou a necessidade de a aproveitar, para esclarecimento do espirito publico sobre a verdadeira interpretação que se devia dar ao programma das reformas e das economias, e além d'isso encontra a opinião disposta para acceitar quaesquer reformas que assentem em principios rasoaveis e justos.

É axioma que em todo o genero de actividade retribuida só obtem bom serviço quem bem o retribuir: e em materia de serviço publico não é elle menos exacto, quer se tracte de remuneração pecuniaria, quer das garantias ao futuro do funccionario.

É por isso que simplificados os serviços das secretarias d'estado e reduzidos consequentemente os quadros, segue-se como corollario forçoso e urgente d'estas bases, a questão dos ordenados dos empregados pequenos, que constituem a maior parte dos pessoaes e que desempenham grande e importante parte do serviço.

Não tem explicação facil nem ante a justiça, nem ante o senso commum, nem ante a humanidade e a moralidade a conservação nas secretarias de estado de empregados, pertencentes ao quadro, a quem se exigem habilitações, não lhes dando mais que 120, 200, 240 e 300$000 réis.

Parece mesmo inacreditavel que até hoje não apparecesse um ministro com a consciencia precisa para ver, que é uma revoltante immoralidade, uma injustiça sem nome, uma inepcia cruel querer empregados, que se obriguem a servir pelo tempo e com a pontualidade dos que são bem retribuidos, e aos quaes não dão o bastante para comerem e vestirem, ainda mesmo pobrissimamente.

Póde em Lisboa um homem sustentar-se decentemente, e sustentar a familia se a tiver, com duzentos mil réis? E póde alguem conseguir que o empregado 'nestas circumstancias seja assiduo, zeloso e dedicado ao serviço? Póde alguem, podem os pontos, ou quaesquer rigores de disciplina conseguir que aquelle empregado não pense, e não se empregue em outros modos de obter meios além do seu emprego?

Não podem, e sabem-no melhor do que ninguem os ministros. Comtudo dão sempre, e sem excepção, miseravel ideia ou da sua competencia, ou da sua moralidade, considerando se satisfeitos em tractando dos grandes, sempre que á mão lhes está curar dos grandes e dos pequenos.

E a reforma do ministerio do reino soffre d'esta desgraçada molestia, que, seja qual fôr a razão, recáe só e unicamente sobre o serviço.

Não se importou com os amanuenses senão para fixar o seu numero, acrescentando um, e com a sua distribuição pelas repartições.

Nomeação, e forma de admissão e de accesso não importaram ao auctor da reforma.

Porque? gostavamos de ouvir-lhe a razão, que por força havia de ser fraca.

Pelo actual decreto fica o quadro composto de 43 empregados, sendo 20 amanuenses. É pois evidente que deve ser importante o serviço que tem de caber a metade dos empregados, seja qual fôr a sua cathegoria. Por consequencia para prestarem bom serviço, é necessario que o possam prestar, e para o poderem prestar, é indispensavel que os retribuam de modo que lhes possam exigir toda a responsabilidade das suas obrigações.

Ou o serviço dos amanuenses deve reduzir-se a simples escripta, e 'nesse caso faça-se por ajuste de individuos estranhos aos quadros, ou não sendo assim, exigindo habilitações a estes empregados, e incorporando os nos quadros, dêem-lhes o bastante para se sustentarem com a decencia que lhes exigem, e garantam-lhes o accesso aos logares superiores, porque é assim que se educam os empregados, e se accende o estimulo ao trabalho e ao bom serviço.

Pois é a nomeação dos primeiros officiaes feita por accessos dos segundos, porque não ha-de ser a d'estes por accesso dos amanuenses, exigindo para a admissão d'estes as habilitações, que o decreto tanto eleva quando tracta da suppressão do fiscal da corôa junto do ministerio do reino?

Não teve o governo coragem para fechar a porta aos favores para os que não se contentam senão com boas postas? Pois fez mal, porque elle bem sabe, que os peores empregados, que em regra têm as secretarias, são os que as escalam, sem tirocinio nem passagem pelos logares inferiores.

Nenhum empregado devia entrar para as secretarias senão por amanuense, nem terem menos de 400$000 réis de ordenado. Feito isto o serviço lucraria, porque era desempenhado com zelo e boa vontade, e com menos pessoal. E não era grande o desfalque que isto traria na economia da reforma.

Tem pois a ultima reforma do ministerio do reino estes dous defeitos, tanto mais dignos de ponderação, quanto se restabece e muito bem o principio do accesso pela antiguidade de bom serviço, e se accumula mais trabalho sobre os empregados definitivos dos quadros.

Não querem os governos convencer-se de que quanto mais restringirem o arbitrio nas nomeações para os empregados, e mais as sujeitarem a principios certos, mais moralisam a administração e mais garantem a efficacia dos serviços.

É pena na verdade, que a reforma não attendesse a este ponto essencial da organisação do serviço, e é pena porque em geral está bem concebida e contem disposições novas, mas excellentes, e que bom seria fossem adoptadas por todas as outras secretarias.

Depois diremos quaes são.

Continuaremos.

Têm corrido com insistencia o boato de que ha graves desintelligencias entre o nosso governo e o de Madrid.

O sr. João d'Andrade Corvo foi nomeado ministro de Portugal na côrte de Hespanha, para onde já partiu. O sr. duque de Loulé, por uma falta involuntaria, não communicou previamente, como é costume, ao governo hespanhol a nomeação do sr. Corvo. Eis a causa da desharmonia, que, segundo os pareceres dos agoureiros, parece ameaçar mais graves complicações.

Sabemos, porém, que a má impressão, produzida por este facto em Madrid, se desvaneceu completamente. Ja mediaram explicações entre os dois governos, e podemos affirmar que está completamente terminado este incidente sem desaire para qualquer d'elles.

O *Diario* d'hoje publica o decreto que reforma a secretaria das justiças.

Fallaremos d'elle no numero seguinte.

As principaes disposições do decreto, que reforma a secretaria do reino, são as seguintes:

Pela nova reforma, a secretaria de Estado dos negocios do reino divide-se em duas direcções geraes, além das repartições do gabinete do ministro, e de contabilidade e material do ministerio:

Direcção geral de administração politica e civil;

Direcção geral de instrucção publica.

A direcção geral de administração politica e civil compõe-se de quatro repartições:

1.ª Administração politica;

2.ª Administração geral e municipal; beneficencia publica;

3.ª Segurança publica e recrutamento;

4.ª Hygiene publica e estatistica da direcção geral.

A direcção geral de instrucção publica compõe-se de tres repartições:

1.ª Instrucção superior; estabelecimentos litterarios e scientificos; publicações officiaes; theatros e espectaculos publicos;

2.ª Instrucção especial e secundaria; execução das leis e tractados sobre propriedade litteraria e artistica; archivo e bibliotheca do ministerio;

3.ª Instrucção primaria; estatistica da instrucção publica.

Pertencem á repartição do gabinete do ministro a correspondencia particular, e quaesquer negocios pelo ministro designados para seu exame e resolução immediata.

A repartição de contabilidade e material do ministerio comprehende duas secções, correspondentes ao serviço especial das direcções geraes, pelo modo que for estatuido no regulamento interno.

O pessoal d'esta secretaria de estado consta dos seguintes empregados.

2 directores geraes, dos quaes um exerce cumulativamente as funcções de secretario geral do ministerio;

9 primeiros officiaes, chefes de repartição;

12 segundos officiaes;

20 amanuenses;

1 porteiro; 4 continuos; 4 correios a cavallo; e 2 correios a pé.

Os ordenados dos directores geraes e dos primeiros officiaes são os que se acham estabelecidos pela carta de lei de 16 d'abril de 1867; os segundos officiaes, amanuenses e mais empregados d'esta secretaria de estado vencem os ordenados designados no decreto organico de 8 de setembro de 1859.

Os directores geraes, e os chefes de repartição, vencem as gratificações marcadas na referida lei, tudo em conformidade com os §§ 1.º e 2.º do artigo 4.º do decreto de 31 de dezembro de 1868.

O ministro designa o numero de officiaes e amanuenses necessarios para o serviço de cada direcção geral, da repartição do seu gabinete, e da contabilidade e material do ministerio.

As funcções de secretario geral do ministerio incumbem ao director geral, que para este serviço for nomeado por decreto.

Na falta ou impedimento do secretario geral, faz as suas vezes o outro director geral.

Os directores geraes são substituidos na sua ausencia ou impedimento pelo chefe de repartição nomeado pelo ministro.

O chefe de secção de beneficencia desempenha as funcções de secretario do conselho geral de beneficencia, cujo logar é extincto.

A ordem e collocação dos differentes ramos do serviço publico pelos diversas repartições d'este ministerio, em cada direcção geral, e a sua distribuição em secções, póde ser alterada por immediata resolução do ministro, como convier mais ao expediente dos negocios.

Os amanuenses não são adstrictos em numero fixo a cada repartição; mas o seu serviço é regulado segundo a urgencia dos negocios pelos directores geraes; podendo ser feito em commum sob a inspecção de um official da direcção geral a que pertencerem.

Os segundos officiaes são promovidos a primeiros officiaes sob proposta graduada dos directores geraes, e dos tres chefes de repartição mais antigos do ministerio, fundada na diuturnidade de bom e effectivo serviço, preferindo para cada logar os que reunirem a estas condições as habilitações especiaes declaradas no artigo 21.º do decreto de 8 de setembro de 1859.

Os empregados da direcção geral de administração politica e civil podem ser nomeados em commissão para exercer cargos de administração civil de egual ou correspondente cathegoria; podendo tambem ser tem-

porariamente substituidos na secretaria de estado por funccionarios administrativos, em condições eguaes de cathegoria ou graduação.

Os empregados da direcção geral de instrucção publica podem nos mesmos termos ser encarregados temporariamente de inspecções e outros serviços junto dos estabelecimentos escholares e scientificos, sendo substituidos, se assim convier, na secretaria de estado, por funccionarios d'esses estabelecimentos.

Um regulamento especial fixará as mais condições necessarias para a execução d'este artigo.

Ficam em vigor as disposições dos titulos 3.º, 4.º e 5.º do decreto organico de 8 de setembro de 1869, em harmonia com o presente decreto.

Os decretos de graças e mercês honorificas ou lucrativas não são registados, ficando no archivo do ministerio.

O registo dos diplomas, que em virtude da nomeação por decreto real se expedirem aos agraciados, é substituido por uma simples nota, lançada no decreto original, declarando-se a data em que se passou a carta regia, e os direitos, emolumentos e sello que por ella se pagou

De nenhum acto official publicado no *Diario do Governo* se toma registo nos livros da secretaria, senão por simples referencia á data e numero do jornal official.

O registo póde ser feito em cada direcção geral, ou em cada repartição, segundo mais convier ao prompto e regular expediente dos negocios.

Os provimentos temporarios e vitalicios das cadeiras de instrucção primaria, e os temporarios na instrucção secundaria, são feitos por simples despacho do ministro, precedendo concurso na conformidade da legislação vigente.

D'estes provimentos se passa simples certidão, que, pagos os correspondentes direitos, sello e emolumentos, serve aos agraciados de titulo legal.

A mesma disposição se observa em todos os provimentos feitos por despacho do ministro.

Das certidões passadas nos termos do § 1.º d'este artigo sómente se toma nota junto ao despacho do ministro.

A publicação na folha official do governo de qualquer nomeação, ou de resolução sobre objectos do serviço publico, dispensa a communicação directa ás auctoridades e mais pessoas a quem tocar a sua execução.

Continuam em vigor as disposições do decreto de 22 de outubro de 1868, em conformidade com o presente decreto.

As informações officiaes exigidas ás auctoridades dependentes d'este ministerio são, em regra, expedidas por simples despacho assignado pelos directores geraes.

É supprimido o logar de ajudante do procurador geral da coróa junto d'este ministerio.

Os officiaes que ficam fóra do quadro legal são addidos ás direcções geraes, tendo em vista a especialidade das suas habilitações, para prestarem o serviço correspondente a esta classe, e conservam os seus actuaes vencimentos e direitos.

Em quanto houver primeiro officiaes fóra do quadro legal não será preenchido nenhum logar d'esta classe, que vagar, por segundos officiaes.

Os logares de segundos officiaes que vagarem no quadro legal, são prehenchidos pelos supranumerarios na mesma classe. Para os logares que vagarem, extincta esta classe, não se abre concurso emquanto existir algum primeiro official supranumerario.

Nenhum logar de amanuense é provido de novo emquanto existirem empregados d'esta classe fóra do quadro, ou pertencessem ao ministerio, ou a repartições extinctas, e que estejam adidos a esta secretaria de Estado. Não havendo amanuenses nestas condições, não serão tambem prehenchidos aquelles lugares emquanto existir algum segundo official supranumerario.

O actual secretario do conselho geral de beneficencia fica addido a esta secretaria de estado, com o vencimento que presentemente tem, e na classe de segundo official para todos os effeitos legaes.

O actual ajudante do procurador geral da coróa junto d'este ministerio continua servindo na secretaria de estado dos negocios do reino com a mesma cathegoria e vencimentos até ser collocado no quadro da procuradoria geral da coróa, ou promovida á 2.ª instancia no da magistratura judicial.

Ficam por esta fórma revogadas, alteradas ou modificadas as disposições em contrario dos regulamentos vigentes.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 22 de outubro

Começo por lhe dizer que está um dia tão lindo e passeavel, que provavelmente não me deterei muito tempo aqui.

Bem sei que não é este o estilo do bom tom. De manhan não se passeia; fazem-se visitas ou vae-se até casa dos visinhos, em quanto enchuga o cabello.

Eu porém sou apaixonado dos prazeres campestres, e não menos dos maritimos, e prefiro-os, a ir para a Associação puchar pelo rabo á sota, ou mesmo a ouvir lá, de chapeu na mão e com applauso obrigatorio, ainda que sejam as mais sonoras harmonias de *Goet*, muduladas pela mais guttural garganta britannica. As harmonias da naturesa encantam-me mais, e impressionado por ellas, venho para o mundo apreciar melhor e com mais desprendimento os contrabandos da arte, que por aqui adulteram muita obra perfeita. Por exemplo uma cuia, um balão, um par de anquinhas e mil bijuterias colladas ao corpo elegante de uma mulher formosa e bella.

Recolhia uma tarde d'estas de um dos meus passeios favoritos, quando á entrada da rua da inauguração topei com um exemplar d'estes. Não digo quem é, onde mora, nem ao menos com quem se parece pelas costas. Cada um anda como quer. Fiz as minhas consulerações, mais de philosopho do que de historiador e principalmente de historiador grego, que nunca conheceu ancas de pau, saias de aço e cabeças de pita. Mas a fallar a verdade esta boa sociedade feminina aprendeu com a civilisação, ou não sei mesmo se nasceria com a fraqueza de querer aperfeiçoar sempre a obra da creação, conseguindo, em regra, sómente attentar contra todas as indicações do bom gosto, e esconder com artificios as primorosas perfeições com que a naturesa a dotou.

Uma mulher formosa, de cabellos cahidos e traje simples vale incomparavelmente mais do que desfigurada pelas transformações da moda.

Deixemos porém isto. *Xenophonte* não é philosopho, e já que me chrismaram com este nome pomposo, irei á historia, que é a minha celebridade.

Estou deveras triste, e ainda me lembram as lagrimas de despedida, que vi correr no caes, ha tres dias. Comigo sente toda a sociedade elegante a falta de uma excellente familia, que a nada faltava, e que animou as salas e as festas, com a sua elegancia, com as suas prendas, e com a animação do seu enthusiasmo pela boa convivencia.

Fallo da familia do sr. barão de Salgueiro, que se retirou ant'hontem.

Muita gente a acompanhou ao embarque, e houve muitos abraços, lagrimas e grandes tristezas.

Tambem foi no mesmo barco o sr. Lixa, que se diz futuro e proximo esposo de uma d'aquellas interessantes meninas.

Foi-se pois o melhor das nossas festas.

Este mundo porém é de compensações.

Na reunião de quinta-feira, na Associação, iniciaram-se quatro neophitas de grandes esperanças. De tres nada lhe posso dizer por emquanto. Dansei com uma, mas não me atrevi a prescrutar o seu incognito. Não faltarão occasiões.

A quarta é uma dama elegante, mas d'esta elegancia varonil e graciosa, que entra numa sala, e logo toda a gente exclama:—quem é aquella senhora?—ou—chegou a gentil F. Uma contradança desempenhada por ella, é um exercicio de donairoso pisar; uma walsa é um vôo phantastico.

Foi a primeira vez que esta dama compareceu na Associação. O seu vestido branco com as modernas polonezas (salvo erro) de enfeites gemmados não se confundia com nenhum outro trajo d'aquella noute.

Excellente entrada.

Já agora dir-lhe-hei que a esta reunião concorreram 47 senhoras, e apesar da escassez de cavalheiros, dançou-se com animação até á meia noute. As hospedas vieram dar vida á reunião, que principiou fria, como a noute, e mesmo assim muitas senhoras ficavam sentadas por falta de pares.

Ha falta de homens, e vergonha é dizel-o eu, de homens que prestem.

Hoje deve haver bolco aristocratico na praça dos touros d'esta villa. Quero dizer que ha tourada de fidalgos. Já estão na praça os garraios que devem ser corridos. Fará as cortezias o sr. Galvão, moço de Lisboa, e corre-os a cavallo o sr. Acacio Conceiro, de Tentugal. Capinhas e moços de forcado são rapazes da melhor sociedade. Os camarotes foram distribuidos de graça. Apesar de serem pequenos os bois, não faltará trambolhão e risada.

Se *Aristoteles* ainda me ouvisse, dizia-lhe que a sua interessante menina de Soure ainda continua por cá a merecer especiaes attenções. Na quinta-feira estava ella na Associação, e não lhe faltou merecida admiração tanto pelo que representa como pelo que vale, segundo me dizem.

A draga perdeu a lancha na noute de terça para quarta-feira. Tinha dentro um guincho, que se suppõe a metteria no fundo, e que valia ainda bem bons vintens. Foi descuido na amarração.

Mais dous navios entraram a barra. Um com ferro para o sr. Borges, d'essa cidade, e outro com carvão.

Vou passear, e por isso sem mais. Eu antes quero gosar estes bellos dias, do que ir para os bailes a cavallo em burro, por causa da lama. Vou tambem ouvir quem pergunta por mim. Não falta quem queira descobrir a minha pessoa. Os socios do *piquenito* são os maiores curiosos, e nenhum acerta de me ter lá visto. Pois lá estive.

Xenophonte.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interno em 21 de outubro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1869)	34	34
Inscripções de coupons (juro idem idem)	34	34
Inscripções de 100$000 réis.	34,50	-

NOTICIARIO

A exposição districtal

Está muito animada de productos das industrias agricola e fabril, e não menos de objectos raros, a segunda epocha da exposição districtal, promovida pela Associação dos Artistas de Coimbra; e se não fossem os *despeitados*, que se empenharam para que muitos dos expositores da 1.ª epocha não accedessem ao convite que lhes foi feito, muito maior podia, e devia ser, a secção industrial. Mas não obstante todos esses esforços, e apesar do *terror panico* malevolamente espalhado, a exposição está digna de ser vista, e já foi observada por grande numero de visitantes, que todos sahiram satisfeitissimos.

Na secção archeologica acham-se dignos de especial attenção alguns objectos de raro merecimento artistico e de elevado valor, expostos por diversos cavalheiros da maior respeitabilidade, que não duvidaram confiar á Associação o deposito de taes objectos.

Vemos alli um quadro, que se diz ser de Raphael, representando a *Familia Sagrada*, e cuja moldura, de grandes dimensões, é toda da melhor tartaruga. Basta este quadro para o visitante se demorar algum tempo a examinal-o e a admiral-o.

Um *descimento da Cruz*, feito de pau de bucho, numa só peça, tem causado a admiração dos visitantes.

O variados objectos de prata, de ricos lavôres e de não pequeno tamanho, obrigam os visitantes a examinal-os por muito tempo.

Alguns outros quadros, cujas pinturas revelam o mais atilado estudo artistico, têm feito com que os visitantes se demorem na exposição.

Especificar todos os objectos expostos na secção archeologica, não o permitte o espaço de que hoje podemos dispôr, por isso convidamos o publico a vel-os, e a examinal-os.

Não menos importante, e até muito superior á primeira epocha, está a secção agricola.

Augmentou o numero dos expositores, augmentando tambem e até variando abundantemente os productos expostos, o que tudo fórma a mais preciosa collecção, digna de ser observada com a mais minuciosa attenção: e ainda ultimamente o ex.mo conselheiro Vicente Ferrer Netto de Paiva, que tambem quiz honrar a Associação dos Artistas, tomando parte na exposição, enviou para ella alguns productos da sua quinta do Freixo, proxima da Louzan.

A secção industrial se não está tão abundante de productos como na primeira epocha, acha-se comtudo digna de ser visitada pelos importantes trabalhos que alli vemos executados pelos nossos melhores e mais acreditados artistas.

As classes dos marcineiros, sapateiros, chapeleiros, pintores, correeiros, serralheiros, pharmaceuticos, violeiros e outras, estão bella devida e ricamente representadas. O vasto salão da Associação está quasi todo occupado com os muitos objectos expostos, e poucos mais bastarão para que os visitantes se vejam a cada momento embaraçados no transito.

Consta-nos que no proximo domingo, ámanhan, haverá musica num dos locaes da exposição, indo alli tocar a benemerita philarmonica *Boa-União*, que expontaneamente e livre de qualquer recompensa, se digna abrilhantar esta festa artistica, onde tudo é trabalho, e por consequencia *riqueza, virtude e vigor*.

Tambem consta que haverão alguns concertos musicaes; o que bastante conveniente se torna.

A exposição já foi visitada, na quarta feira á noute, pelo ex.mo sr. Casal Ribeiro, socio honorario da Associação dos Artistas; que ao seu presidente dirigiu expressões benevolas e attenciosas pelo progresso das artes no districto de Coimbra, e pelo credito e bom nome da classe industrial da terceira cidade do reino.

Oxalá, pois, que os exforços da Associação sejam, como nós desejamos, coroados do mais feliz exito.

Theatro de D. Luiz — Na quarta feira houve recita neste theatro. O actor Taborda veiu da Figueira de proposito para nessa noite apparecer ao publico conimbricense. O distincto actor levou á scena tres scenas comicas, as *reflexões de um bailarino, amor pelos cabellos*, e *o meu amigo Banana*. A primeira d'estas composições comicas é de tal merito tão elevado que o publico ficaria a dormir, se não fôra a interpretação por parte de Taborda. A segunda é já bastante conhecida; embora graciosa carece de novidade. A terceira é uma canconeta tão propria para se representar em qualquer theatro como para se ler á familia em noites de aborrecimento. Nesta ultima, o Taborda fez das suas. Pois já viram um sujeito pesaroso e contristado, vir declarar as suas maguas, cantar um necrologio em verso, e trazer luva branca!!! Oh! insigne Taborda, a musa da excentricidade certamente naquella noite actuou sobre a tua phantasia.

A companhia dramatica lisbonense representou tres comedias, que importam tanto pelo seu valor dramatico como pela sua respeitavel vetustez.

O theatro de Coimbra anda atrazado 10 annos dos outros theatros de terra de maior plana.

Será bom que a actual companhia, que aliás tem actores de bastante habilidade, providencceie sobre isto e acompanhe o movimento progressivo do theatro moderno.

Lucra a empreza por que o theatro será mais concorrido, e lucra o publico, porque assiste a espectaculos novos.

Nota-se porém uma falta completa de damas. Á recita de quarta feira assistiram quando muito cinco ou seis.

O bello sexo conimbricense falla muito de divertimentos, mas poucas vezes se digna apparecer nelles.

É extraordinario! Acaso a sua proverbial timidez se ressente da desordem e barulho que sempre se manifesta por parte dos espectadores durante as representações?

Jogar a bisca em familia, é uma cousa muito honesta; mas concorrer ao theatro, é não só honesto, mas recreia e dá instrucção.

Esperamos por isso, na recita de hoje, ver os camarotes adornados com as mais bellas filhas de Coimbra.

Universidade — Principiaram na segunda feira todas as aulas das faculdades da Universidade.

Excellente determinação — Está affixado nos Geraes da Universidade um edital do sr. Reitor, prohibindo absolutamente todas as troças, de que possa resultar prejuizo ou incommodo a algum academico.

Julgamos acertadissima esta providencia, e oxalá que ella seja sufficiente para prevenir os excessos que costumam caracterisar algumas epochas do anno lectivo.

É bom que a mocidade academica seja exemplo de cordura e seriedade.

Romance — Brevemente continuaremos a publicação do *Homem Azul*, romance do nosso collaborador o sr. Sousa Araujo.

Depois de publicado em folhetins, será impresso em livro, e precedido d'uma carta prefacio do distincto escriptor lisbonense o sr. Luciano Cordeiro.

O livro já foi editado, e em poucos dias principiará a impressão das primeiras folhas.

É mais uma obra do novel escriptor, que, por alguns trabalhos de merito, já hoje está relacionado com os primeiros litteratos do nosso paiz.

A proposito vem dizer que o sr. Sousa Araujo está escrevendo no *Jornal do Commercio*, de que tambem é collaborador, uma serie de artigos criticos ao drama do sr. Gaio *Fr. Caetano Brandão*. Os artigos já publicados distinguem-se pela imparcialidade das apreciações, e por isso têm sido muito bem acceites pelo publico.

O sr. Cazal Ribeiro — S. ex.ª esteve em Coimbra alguns dias d'esta semana.

Triumphou a justiça — Já foi removido o monte de cal, que tinha sido levantado junto do templo da Sé Velha.

Despachos ecclesiasticos — Foi na quinta feira assignado o decreto nomeando e apresenntado o presbytero José Antonio Pereira Bilhano, actual parocho collado na egreja de S. Salvador de Ilhavo, arcebispo da santa egreja metropolitana de Evora.

O sr. Bilhano é doutor em canones e serviu de vigario geral do bispado de Aveiro por muitos annos.

O presbytero Henrique da Apresentação Moreira foi apresentado na egreja parochial de S. Theotonio da Brenha, do bispado de Coimbra.

O presbytero José Dias de Oliveira foi apresentado na egreja de Santa Justa de Girabolhos, do bispado de Coimbra.

Transferencia — O sr. Antonio Francisco Tavares, juiz de direito na ilha Graciosa, foi transferido para Tabua.

Feira dos 23 — A que houve no Rocio de Santa Clara foi muito abundante em gado. Effectuaram-se muitas compras.

Correspondencia do Brazil — Concluimos hoje a publicação da carta do nosso correspondente do Rio de Janeiro, a quem agradecemos a abundancia de noticias que nos envia.

Obituario — Durante a semana finda em 16 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Sophia, filha de João Baptista d'Oliveira, e de Carolina Augusta d'Oliveira, natural de Coimbra, de edade de 15 mezes, fallecida no dia 9, e enterrada em sepultura rasa, n.º 166–A.

Thereza Elvira Ferreira, filha de Bento José Ferreira, e de Rosa Jacintha, natural de Coimbra, de edade de 50 annos, fallecida no dia 15, e enterrada em sepultura rasa, n.º 167–A.

Do hospital 6, e da roda 1.

Total 3:027, sendo 1:283 em sepultura rasa, e 1:744 na vala geral.

EXTERIOR

Já se rendeu Valencia. A insurreição republicana está completamente dominada. Restam apenas algumas pequenas partidas sem importancia.

Do *Diario Popular* transcrevemos o seguinte:

— Até o dia 18 tinham sido aprehendidas em Valencia 1:700 armas entre escopetas, carabinas, espingardas e armas curtas. Tambem foram aprehendidas cinco peças de ferro fundido, de calibres irregulares, com lanternetas e balas conicas fabricadas pelos insurgentes durante os nove dias que durou a lucta.

Madrid, 20 — Abriu-se ás duas horas e um quarto, sob a presidencia do sr. Martos, a sessão de hoje nas cortes constituintes.

O deputado democrata Ramos Calderon apresentou e defendeu uma proposta para as côrtes mandarem proceder a novas eleições nos circulos deixados vagos pelos deputados, que estão mettidos em processo, emigrados ou mortos. Interrogada a camara, sobre se tomava ou não em consideração aquella proposta, procedeu-se a votação nominal e os unionistas votaram contra. Quiz o sr. Bugallal explicar o voto negativo da fracção a que pretence, mas o sr. Rivero, que se sentou na presidencia na occasião em que se ia votar a proposta, não deixou o deputado fazer uso da palavra sem o assumpto entrar em discussão.

Parece que o motivo porque os unionistas votaram contra a proposta do sr. Ramos Calderon, foi o fundamentado receio das cadeiras de deputados vagas, virem a ser occupadas por candidatos progressistas, o que faria com que esta fracção ficasse em maioria na camara.

Diz-se que hontem á noute houve entre o regente e o presidente do conselho de ministros uma conferencia, onde se discutiu a candidatura ao throno. Parece que se tracta sériamente de resolver a questão dynastica, e claramente o indicam as amiudadas conferencias que se travam no salão de conferencias do palacio do congresso.

A questão do orçamento do clero, que esteve para fazer sahir do gabinete o sr. Ardanaz, não se resolverá por agora, ficando guardada para depois da eleição do rei.

Esta tarde recebeu o governo um despacho communicando-lhe que tinha sido preso, numa povoação da provincia de Cáceres, o sr. marquez de Albaida, que havia sahido de Bejar com outros republicanos ao saber-se que se approximava d'aquella cidade uma columna de tropas.

Tambem se receberam pormenores minuciosos ácerca da conspiração descoberta em Ceuta; estavam implicados nella alguns militares do regimento del Zija.

Madrid, 21. — Ameaça crise a questão do orçamento do clero; que será tratada na concordata com a côrte de Roma.

Diz-se que nas provincias ao norte de Hespanha ha novas tentativas de insurreição. O governo ordenou a todos os governadores de provincia, que lhe dessem conta do estado de alteração dos povos que estão a seu cargo.

Rio de Janeiro, 23 de setembro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

(Continuado do n.º 1:130)

A nota inclusa oriental-o-ha, assim como aos seus leitores, das arbitrariedades e infamias practicadas por Lopez 2.º, do Paraguay.

«Ill.mo sr. — Sahi do Rio de Janeiro para servir de escrivão do vapor *Cuyabá*, da flotilha de Matto-Grosso, no dia 23 de outubro de 1864, indo de passagem no vapor de guerra *Beberibe*, que tocou em Buenos-Ayres no dia 30 do dicto mez; e ahi passei para o paquete a vapor *Marquez de Olinda*, que seguiu viagem com destino a Corumbá no dia 3 de novembro do dicto anno.

Chegámos á Assumpção no dia 10, ás 11 horas da noite, pouco mais ou menos, e no dia seguinte foi o sr. coronel Carneiro de Campos, presidente e commandante das armas de Matto Grosso, visitado pelo nosso ministro residente e seu secretario, e, depois de termos recebido carvão e uma encommenda do capitão do porto para ser entregue ao commandante do forte Olympo, seguiu nessa mesma tarde o vapor para seu destino.

No dia 12, ás 10 horas da manhan, avistámos o vapor de guerra paraguayo *Taquary*, o qual, depois de nos rortar a prôa no logar denominado Potreiro, fez signal com um tiro de artilharia para que passassemos, no que foi promptamente obedecido.

Recebêmos então ordem para voltarmos a Assumpção, e, alli chegando pelas 9 horas da noite pouco mais ou menos, notámos logo grandes movimentos nos navios paraguayos, os quaes cercáram o paquete, fazendo-o vigiar por grande numero de escaleres; pouco depois apresentaram-se a bordo 30 homens armados e commandados por um official, que procurou o commandante do paquete e lhe disse «*Vengo hacer compañia con usted*», e esta força nunca mais sahiu de bordo.

Dias depois apresentou se uma commissão composta de tres individuos, declarando que tinham ordem do seu governo para varejar o navio; exigiram do commandante que lhes franqueasse tudo, e apoderando-se das cartas e mais papeis pertencentes ao navio e aos passageiros foram arrolando tudo que encontraram e lendo o que não estava lacrado.

Examinaram os livros, a carga do navio e a bagagem dos passageiros; fecharam, lacraram e sellaram paioes e escotilhas; afinal retiraram-se, levando comsigo os caixotes com dinheiros do nosso governo, que iam para Matto-Grosso, as malas do correio para Cuyabá, um caixote pequeno com espoletas para a flotilha, mais de oito contos de réis em ouro pertencentes á companhia e que o respectivo commandante entregou, além de outros dinheiros de propriedade particular.

Em seguida recebeu o commandadante ordem para ir á terra e immediatamente depois, cada um por sua vez, o coronel Carneiro de Campos, o 1.º tenente Mangabeira, o fiel Antonio Joaquim de Paula Reis e o escrivão do respectivo navio.

Conduziram-me a uma pequena casa proxima ao desembarque, e ahi fui apresentado a uma commissão presidida por um coronel, o qual depois de me deferir juramento perguntou-me:

1.º Se não sabia do protesto de 30 d'agosto d'aquelle anno.

Respondi que tinha noticia, porque d'elle tractára uma carta de Montevideu transcripta no *Jornal do Commercio*.

2.º Se eu não sabia da entrada das forças brazileiras no Estado Oriental.

Respondi que ouvi fallar que para lá tinham marchado.

3.º Se levava alguma instrucção particular do meu governo.

Respondi negativamente, accrescentando que o meu emprego sendo secundario só tinha que cumprir as ordens do meu commandante.

4.º Como me atrevia a passar pelas aguas do Paraguay, sabendo d'estas cousas, e se eu não temia da guerra que estava declarada ao Brazil.

Respondi que não havia similhante declaração de guerra, e que eu tinha de cumprir as ordens do meu governo.

Findo este interrogatorio, foi-me lido o depoimento e achando-o conforme assignei com elles.

Tive então ordem para recolher-me ao vapor *Igurey*, e para ahi fui acompanhado de um official.

No dia seguinte tive de voltar á presença da mesma commissão para ractificar o depoimento e fizeram com que eu o assignasse de novo, sendo-me então permittido voltar para bordo do *Marquez de Olinda*, onde já encontrei todos os meus companheiros.

Soube depois que o escrivão do *Marquez de Olinda*, sendo chamado para ser interrogado, não pôde assignar o depoimento por não ter para isso a edade legal, pelo que foi chamado o nosso consul; mas, como este quiz assistir ao interrogatorio, no que não concordou a commissão, teve de retirar-se, afinal sendo substituido pelo consul portuguez, que tempos depois foi fuzilado.

Ás 6 horas da tarde d'esse mesmo dia veio a bordo o commandante da esquadra, e fazendo-nos reunir, leu uma especie de sentença, concluindo que a commissão, a vista dos nossos depoimentos, nos considerava prisioneiros de guerra, e resolvêra em consequencia que nos recolhessemos ao quartel da Ribeira com as nossas bagagens.

Cabe-me aqui mencionar que o mesmo commandante da esquadra procurou fazer-nos acreditar que sentia muito a contrariedade por que passavamos, e que fazer? dizia elle; são cousas do governo, tenham paciencia.

Seguimos immediatamente para o logar que nos foi designado, onde chegando, perguntou um capitão ao sr. coronel Carneiro de Campos, com qual dos companheiros desejava ficar, ao que lhe respondeu que com todos aquelles officiaes; accedendo a isso o capitão, fez-nos entrar para uma sala ás escuras, onde firamos desde logo encerrados, dando-nos as *buenis-noches*.

Durante todo o tempo, que estivemos nessa prisão, isto é, até o dia 8 de janeiro de 1865, dia em que partimos para a capella de S. Joaquim, nada nos faltou, porque alem dos soccorros que nos prestava o governo da republica, que, sem serem abundantes, não deixavam de ser bons, o nosso consul fornecia tudo quanto desejavamos, além de 1,000 pesos (moeda papel) que mandou ao sr. coronel por intermedio do escrivão do vapor *Marquez de Olinda*, para supprir suas necessidades e as de seus companheiros; dinheiro que o dicto coronel distribuiu tomando quatro partes para si, dando duas partes aos capitães e uma aos demais companheiros, a quem considerou em geral como alferes, em cujo numero entrei eu.

Cumpro aqui um dever declarando que o referido coronel soccorria com dinheiro aos companheiros que a elle recorriam, cobrando recibo, e posso affirmar tambem que fez isto a todos menos a mim, Souto e Mangabeira, por preferirmos esgotar os poucos recursos de que podiamos dispôr, vendendo a roupa e os trastes de pouco valor que tinhamos ao proprio coronel e a outras pessoas, até mesmo ao major Palacio (Paraguayo) a quem Souto, pouco antes de morrer, entregou um par de botões de brilhantes no valor de 400 e tantos mil réis, e dous relogios patentes de ouro, para ser o producto empregado em viveres, de cuja commissão o dicto major nunca mais deu conta.

Em dias de dezembro vimos de nossa prisão embarcar forças para os vapores *Taquary*, *Igurey*, *Salto de Guayra* e *Marquez de Olinda* (então armado em guerra), os quaes seguirão viagem aguas acima, levando a reboque 2 chatas que montavam peças de calibre 68.

Em certo dia veiu á nossa prisão um official de marinha (paraguayo), e nos disse que da parte do seu governo desejava saber quaes os soldos que recebiamos no Brazil; pediu os nossos titulos, etc. Após este appareceu outro dizendo-nos que o seu governo, para melhorar a nossa sorte, mandava dar-nos liberdade na capella de S. Joaquim, sob palavra de honra de não sahirmos d'aquelle logar emquanto durasse a guerra, e que para nossa subsistencia nos daria mais soldo, por caridade.

O coronel respondeu que acceitavamos a liberdade com as condições que nos offerecia, mas não os soldos por que a constituição do Brazil o prohibia; do que se lavrou termo que assignámos.

No dia 31 de dezembro foi posta em liberdade a tripulação do *Marquez de Olinda*, da qual fazia parte o mestre e maquinista que iam servir no vapor *Cuyabá*; estes homens vimos da nossa prisão embarcar em uma escuna ir aguas a baixo.

Em um dos primeiros dias de janeiro, ás 9 ½ horas da manhan, avistamos o vapor *Salto de Guayra* que fundeava, e logo ouvimos salvas, musicas, toques de sinos, vivas, etc.

No dia seguinte desembarcaram 4 peças de bronze de calibre 24, que, sendo recolhidas ao quartel onde estavamos presos, reconheci serem as que meu finado pae o tenente-coronel reformado do exercito Vicente Coelho tinha desenterrado do *Guaporé*, fazendo transportal-as ao forte de Coimbra, onde fel-as montar; bem como 2 peças de calibre 6, algumas balas e metralhas, haste de bandeira, uma imagem de Nossa Senhora, paramentos de padre, etc.

Veiu á nossa prisão o escrivão do vapor *Marquez de Olinda*, e procurando pelo sr. coronel Carneiro de Campos entregou uma carta do ex.mo sr. conselheiro Paranhos, vinda por intermedio do nosso consul, num vapor inglez que horas depois seguiu aguas acima.

No dia 8 de janeiro sahimos da prisão e nos fizeram embarcar com a nossa bagagem no ferro carril, e d'aqui pariimos até á ultima estação, donde nos transportámos a S. Joaquim, acompanhados por um official e tres praças desarmadas, que nos trataram com bondade.

Durante o trajecto fomos bem acolhidos pelas auctoridades dos logares onde tocavamos para repousar, sendo para notar que apenas chegavamos a qualquer ponto d'estes, já encontravamos animaes, carretas promptas, etc.

Chegámos finalmente a S. Joaquim (40 e tantas leguas pouco mais ou menos distante da capital) em um domingo; fomos bem recebidos pelo commandante, que mais tarde deve de ser sacrificado por nos tractar bem! Pois segundo me disse um patricio meu (Botelho) soube que o dicto commandante fallecêra nos carceres do Cerro Leão, trazendo nos pés grandes barras de ferro.

Em fins de novembro de 1865 fomos transportados d'esta capilla para Villete, acompanhados pelo mesmo official e praças (já agora bem armadas), e notámos que durante a nossa viagem eramos então tractados com rigor. Chegando ao dicto logar no dia 1 de dezembro, ahi estivemos oito dias, findos os quaes nos fizeram embarcar no vapor *Iporá* com destino a Humaitá. Logo que entrámos a bordo nos amarraram os pés com um cabo de linho bastante grosso, á excepção do coronel Carneiro de Campos, sendo nós aliviados d'esse castigo logo que chegámos ao nosso destino.

Não nos deram cousa alguma para comer durante o dia. Levaram para terra bastante doente o meu companheiro Sampaio, que veiu a fallecer no dia 28 de janeiro do dicto anno.

Logo que o commandante d'este vapor teve noticia do fallecimento chamou-me e perguntou se aquelle meu companheiro era *christão*? Ao que lhe respondi que sim.

Durante nossa estada neste vapor soffremos bastantes privações, fome, e estivemos expostos ao tempo.

No dia 14 de março partimos para a villa do Pilar, onde chegando desembarcaram-nos e deram uma sala para prisão; ahi estivemos até o dia 24 de maio, dia esse em que por occasião dos tiros que ouviamos, apresentou-se-nos na prisão um official com uma escolta de soldados armados, e uma carreta, na qual immediatamente nos fizeram entrar, ficando toda a nossa bagagem.

A anoitecer d'esse dia chegámos a um logar denominado «Porta do Boqueirão», onde permanecemos por espaço de dez mezes e dias.

Aqui falleceu no dia 28 de setembro de 1867 o fiel da 2.ª classe Antonio Joaquim Paula Reis, proveniente de grande debilidade por falta de alimentação.

Neste logar recebeu o sr. coronel Carneiro de Campos uma carta aberta de sua familia com data atrasadissima, vinda por intermedio do commandante d'aquella villa.

Um mez depois da nossa estada neste logar se dignaram mandar nossa bagagem, faltando muitos trastes e roupa de uso.

Era uma manhan do mez de março de 1867, quando se apresentou á porta da nossa prisão o commandante proferindo em altos gritos *a fuera los presos*, e immediatamente sahimos; como, porém, o coronel Carneiro de Campos, pela sua edade e molestias (que então estava soffrendo) se demorasse um pouco, o cabo da escolta desembainhando a espada fel-o sahir sem lhe dar tempo para vestir-se, e d'aqui seguimos a cavallo para o Passo Pocú, onde passados alguns dias nos foram entregues nossas bagagens, que reconheremos terem sido varejadas, encontrando-se falta de alguns objectos.

Um dia apresentou-se em nossa prisão o major Palacio, propondo-nos o seguinte: a nossa liberdade, o fornecimento de alguns generos alimenticios, bem como de sarrar os ferros dos nossos companheiros Souto e Mangabeira (separado um do outro), o 1.º por ter offerecido mate ao cabo que nos vigiava, e o 2.º por ter perguntado ao dicto cabo onde se achava o exercito brazileiro, e o que fazia a esquadra; pedindo-nos o dicto major em retribuição um documento em que certificassemos que eramos bem tractados e que nunca nos tinha faltado cousa alguma.

Pretextámos não fazel-o por falta de papel e tinta; mas sendo-nos estes objectos fornecidos de prompto pelo dicto major, nos apuros em que já nos viamos, não tivemos remedio senão condescender. Souto e Mangabeira depois d'isto foram soltos e vieram ter comnosco. O cabo foi fuzilado.

Aggravando-se os soffrimentos do coronel, veiu este a fallecer no dia 3 de novembro do dicto anno. Seu cadaver foi conduzido em uma rede; não levou seus uniformes, porque havia pedido isso a seus companheiros como disposição de ultima vontade.

Na manhan do dicto dia apresentou-se uma commissão, afim de arrecadar o espolio, o que effectivamente fez, levando um apparelho de prata para almoço, dous relogios, um cordão, uma corrente e um par de botões de punho, sendo tudo de ouro, tres commendas de differentes ordens, uma insignia de Orazone, um par de castiçaes, uma palmatoria, um paliteiro e 12 talheres, sendo tudo de prata, seus livros e papeis, seus uniformes, roupas e dinheiro em ouro, que tudo foi entregue pelo piloto Arouca.

No dia 4 de dezembro do dicto anno falleceu o doutor do exercito Antonio Antunes da Luz.

No dia 31 do dicto mez teve egual sorte o 1.º tenente reformado da armada Manuel Luiz da Silva Souto. No dia 4 de janeiro de 1869 o piloto José Antonio Rodrigues Braga; e no dia 21 do mez e anno o 1.º tenente, tambem da armada, Aguello de Faria Pinto Mangabeira, tendo succumbido todos por inanição, resultante de falta de alimento.

D'aqui por diante começamos a experimentar o mais cruel tractamento, sendo obrigados a fazer serviços que nossas forças não permittiam.

Depois d'estes acontecimentos, eu e meu unico companheiro, o piloto Arouca, seguimos para Humaitá, com ordem de levarmos o absolutamente indispensavel.

Deixámos por consequencia as nossas roupas e os poucos e insignificantes trastes que ainda nos restavam e que nunca mais tornámos a ver.

Chegámos ao nosso destino ás 9 ½ horas da noite, e já estavamos deitados quando sentimos movimentos de rodas de vapores e a explosão de muitas bombas, um das quaes, arrebentando em frente á porta do calabouço, metteu-a dentro.

Concluimos logo que os encouraçados tinham vencido os obstaculos e seguiram aguas acima. No dia seguinte fui ter a outro calabouço, onde encontrei o consul brazileiro agonisando, sobre um couro de boi; e vi o major Cunha Mattos bastante enfermo, e varios officiaes do corpo a que elle pertencia.

Demorámo-nos poucos dias em Humaitá, seguindo viagem no *Igurey* para o Chaco, e d'ahi a S. Fernando, perdendo a pouca roupa que ainda tinhamos: porque, tendo se offerecido um official paraguayo para conduzil-a nas carretas que acompanhava, nunca mais o tornámos a ver.

De S. Fernando seguimos para Lombas precipitadamente.

Os presos que não podiam acompanhar a marcha eram lanceados.

Assisti ao fuzilamento do coronel paraguayo Alen, a pretexto de ter affrouxado as correntes de Humaitá para facilitar a passagem da esquadra brazileira; de D. Benigno Lopez, ministro Berges, de um padre de muita nomeada, de um official hespanhol que servia nos navios paraguayos, de muitos soldados brazileiros, argentinos e diversos paisanos de differentes nações.

Vi até fuzilar uma pobre velha, incepar crianças e açoitar atrozmente muitas mulheres.

Havia um tribunal, no qual era inquiridor o cadete Simplicio do nosso exercito (hoje fuzilado), que mandava açoitar barbaramente pela me

nor discrepancia que notava nas declarações das victimas que lhe eram apresentadas.

A mortandade era consideravel. Os fuzilamentos não cessavam; todos os dias, ao amanhecer, retiravam dos calabouços grande numero de cadaveres dos que succumbiam á fome e ás flagellações.

Um dia (e o considerei o ultimo da minha vida) fui designado com meu companheiro Arouca para sermos fuzilados por occasião do grande combate que houve em fins de dezembro.

Confesso que recebi esta noticia com a maior indifferença e antes agradeci a Deus o termo dos meus soffrimentos.

Na hora aprazada caminhámos escoltados para o logar do supplicio; mas, por motivo que ainda hoje ignoro, tivemos ordem de parar a poucos passos de distancia do logar em que residia Lopez.

Aguardava com impaciencia as ultimas ordens, quando fui surprendido pelo perdão do verdugo, que nos commutou a pena em carregar carne fresca, paus, limpeza de acampamento, recolher o armamento dos feridos, etc.

Em janeiro do corrente anno segui para Cerro Leão, e lá encontrei os officiaes prisioneiros de Corumbá e os do vapor *Vinte e Cinco de Maio*.

Todos morreram á fome, á excepção do 1.º tenente de artilheria Barbosa, doutor do exercito Reis, piloto Israel, e um tenente argentino, que foram fuzilados.

De Cerro Leão fomos amarrados para as Cordilheiras.

Durante a marcha, os que cançavam, eram lanceados; e os alimentos tornaram-se tão escassos que vi-me obrigado a comer couro secco de boi, cascas de laranjas, ossos, etc.

Iamos para Caraguataby, quando, ouvindo tiros, tivemos ordem de tomar por outro caminho; mas recebendo noticia de que estavamos completamente cercados, o major que nos acompanhou conheceu que não tinha meio de escapar, e então declarou que nós estavamos em liberdade e cada um tomasse a responsabilidade do que tivesse de practicar, porque ia fazer outro tanto; foi então que eu e meu companheiro Arouca experimentámos o mais vivo prazer, indo apresentar-nos ao nosso exercito, trazendo em nossa companhia nove Paraguayos.

Peço a v. s.ª que, attendendo aos meus soffrimentos, releve as incorrecções e o desalinho d'esta singela, porém verdadeira exposição, que o meu estado não permitte que tenha o desenvolvimento que eu aliás desejava dar-lhe.

Deus guarde a v. s.ª — Bordo do pontão *Elysa* em Assumpção, 26 de agosto de 1869. — Ill.mo sr. capitão de mar e guerra Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, chefe do corpo de fazenda — *João Coelho de Almeida.*»

Durante o inverno actual, as aguas, que em eguaes estações têm sido copiosas, este anno quasi que não se fizeram sentir, de sorte que temos tido falta d'este elemento para consummo da população d'esta cidade. A lavoura muito tem sentido e a continuar este estado a calamidade será extensa e geral. A colheita d'este anno, tanto de caffé como de algodão tem sido diminuta, e á vista d'este estado de cousas para o anno é que teremos de sentir o inverno secco de 1869.

Pelas observações feitas no observatorio astronomico, conhece-se que as aguas do sul têm corrido em grande quantidade para o norte, e muito se receia da volta d'essas aguas.

Os chefes das esquadras estrangeiras surtas 'neste porto, mandaram retirar para fóra da barra os navios das suas respectivas nações, prevendo que aqui haverá a mesma inundação que ha dous annos houve na Bolivia e circumvisinhança.

Deus se condôa d'este povo, e oxalá não tenhamos que registrar algum cataclismo. Deus é grande: confiêmos n'Elle.

Esta já vae demasiadamente longa, por isso vou tractar de finalisal-a, mesmo porque a mala prestes está a fechar-se.

Os impostos excessivos que foram lançados ao povo, sobre industrias e profissões (alêm dos que já haviam), têm feito desanimar ainda mais o commercio de retalho d'este imperio.

Muitas e muitas casas de negocio, necessariamente têm que fechar as suas portas, pois o governo, com as suas exigencias, absorve tudo quanto se ganha.

O povo muito descontente está com o actual gabinete, que, quando pedir a sua demissão, poucas saudades deixa, porque poucas sympathias tem. O corpo legislativo está a findar as suas sessões, e depois d'esse dia, provavelmente continuará a perseguição politica, que, sendo feita horrivelmente durante o anno passado, este anno tem continuado, principalmente na Bahia, de uma maneira escandalosa. Não sou politico, por isso finalise aqui.

O estado da praça é o seguinte:

Cambio sobre Londres a 19 d. á vista, 19 1/8 d. a 3 d/v., 19 1/4 e 19 3/8 a 90 d/v.

Sobre Portugal regulou durante a quinzena, de 176 a 182$000 réis.

Os metaes, que com as ultimas noticias da guerra haviam baixado, têm subido gradualmente de 12$400 a 12$900 cada soberano, e, a não virem importantes noticias de feitos de armas do exercito alliado, terá de continuar a subir, pela falta de ouro em circulação 'neste mercado.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Sociedade Terpsicore Conimbricense

A commissão promotora dos festejos que se realisaram nas noutes de 10 e 12 do corrente, vem, como lhe cumpre, dar um manifesto testemunho de muito reconhecimento ás pessoas que se dignaram annuir ao convite, que lhes fôra feito. Egualmente patenteia a sua gratidão aos socios que, da melhor vontade, lhe dispensaram os seus serviços.

A commissão aproveita o ensejo para declarar que não póde, como desejava, fazer publicar o tão mimoso quão apreciavel discurso, que o sr. Pereira de Miranda pronunciou na noute de 10; porque s. s.ª já o tinha inutilisado quando recebeu o officio da commissão a pedir-lh'o.

Coimbra, 23 de outubro de 1869. — Em nome da commissão, *Justino Taveira.*

Arrematação

3 No dia 9 do proximo mez de novembro, pelas 11 horas da manhan, ás portas do tribunal d'esta comarca, e perante o ex.mo juiz de Direito d'esta mesma comarca, se hão-de arrematar em hasta publica, os bens de raiz do fallido Abel da Silva Mattos, do logar do Louriçal, a requerimento de João José da Costa, da villa da Figueira, como administrador da mesma massa fallida, de que é escrivão João Herculano Sarmento. (1)

AVISO

4 O recebedor da comarca de Coimbra avisa os contribuintes d'este concelho, de que o praso para a cobrança voluntaria das contribuições predial, industrial, pessoal e decima de juros do corrente anno começa no dia 2 de novembro e termina no dia 1 de dezembro, findo o qual pagarão mais 3 %. (1)

700$000

Dá-se a juro rasoavel com hypotheca superior. A quem convier dirija-se á rua da Calçada, n.º 169, 3.º andar, com as iniciaes A. P. M.

Concurso

6 A camara municipal de Trancoso faz publico, que se acha a concurso por 30 dias a contar da data do presente annuncio, o partido de medico cirurgico, das escholas do Porto ou Lisboa, para este concelho, com o ordenado de 400$000 réis annuaes, e pulso livre, com tabella.

Os facultativos que pretenderem, devem durante o referido praso apresentar na secretaria da dicta camara seus requerimentos, com todos os documentos e habilitações.

Trancoso, 30 de setembro de 1869. — O escrivão da camara — *Antonio Augusto de Sacadura.* (4)

AVISO

7 Para satisfazer ao que me foi determinado em portaria do ministerio do reino, preciso ajustar a tiragem de copias photographicas dos apparelhos e maquinas, que possue o gabinete de Physiologia experimental da faculdade de medicina da Universidade; devendo as copias ser tiradas com a maior nitidez, de modo que por ellas se possam fazer gravuras em madeira.

As pessoas, a quem convier, queiram dirigir-se, no dia 29 do corrente, pelas onze horas da manhan, á sala da entrada da aula de Anatomia.

Coimbra, imprensa da universidade, 22 de outubro de 1869. — O administrador, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

Venda de pinheiros 'num lote

8 Vendem-se 560 paus de pinho da matta do Parisol, concelho de Montemór-o-velho.

Luiz de Sousa, do logar de Bebedouro, freguezia de Arazede, guarda da dita matta, é quem mostra os ditos paus.

O ajuste é com João Xavier, em Montemór. (3)

FRANCEZ E INGLEZ

COURAÇA DOS APOSTOLOS, N.º 29

9 Martiniano Dias da Silveira, lecciona francez e inglez em sua casa e fóra. (3)

Leccionista

10 F. A. Correia Barata, bacharel em Philosophia, lecciona introducção, na rua da Mathematica, n.º 40. (3)

Arrendamento

11 Arrenda-se, dos Santos por deante, por um ou mais annos, a insua dos Bentos, ao logar do Cerieiro. Tracta-se com Francisco de Sousa Araujo, rua da Calçada, n.os 41 a 45, em Coimbra. (6)

AVISO

12 São convidados os possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao 2.º semestre do corrente anno pelo cofre central d'este districto, a entregar nesta repartição de fazenda, até ao dia ultimo do corrente mez, as relações de seus titulos de assentamento, e os coupons assignados no verso.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 14 de outubro de 1869.

O delegado do thesouro,

(2) *Francisco Pereira de Miranda.*

AGRADECIMENTO

13 Francisco Antonio Marques e sua filha, não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente a todas as pessoas que, durante a doença d'esta, tomaram interesse pelo seu restabelecimento, agradecem d'este modo, confessando-se extremamente penhorados para com todas. (2)

Concurso

14 A camara municipal do concelho de Mira faz publico, que se acha a concurso por tempo de 60 dias, da data d'este annuncio, o partido de medico-cirurgico, das escholas do Porto ou Lisboa, com o ordenado de 200$000 réis annuaes e pulso livre sem condições.

Os facultativos que o pretenderem, queiram apresentar dentro do referido praso na secretaria da dita camara os seus requerimentos competentemente documentados.

Mira, 15 d'outubro de 1869.

O presidente da camara

Manuel Maria Pimentel Callisto. (2)

A AMERICA

JORNAL MENSAL

DEDICADO A ASSUMPTOS ECONOMICOS, SOCIAES E LITTERARIOS

2.º anno

Publicou-se o n.º 9 d'este anno.

SUMMARIO

APONTAMENTOS SOBRE ESTATISTICA — XVI, *Exportação geral* — pelo sr. conselheiro Antonio de Serpa.

REVISTA SCIENTIFICA E INDUSTRIAL — pelo sr. conselheiro João de Andrade Corvo.

A PROPOSITO DE DESCENTRALISAÇÃO — pelo sr. visconde de Algés.

O CREDITO E A AGRICULTURA PORTUGUEZA — IV — pelo sr. Rodrigues de Freitas.

A AMERICA é actualmente o unico jornal de Portugal destinado a assumptos economicos. Os seus escriptos a este respeito e sobre estatistica, são de grande merecimento e interesse. Estão na redacção da AMERICA alguns dos principaes escriptores do paiz.

Sae um numero cada mez, com 32 papinas.

Custa apenas mil réis por anno, incluindo portes.

ESCRIPTORIO, rua Nova do Almada, 36, 1.º, LISBOA.

O administrador,

Caetano de Carvalho.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na casa do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º* 18.

N.º 1:432 Quarta-feira, 27 de Outubro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 27 DE OUTUBRO

Todos os dias se espera pela nomeação do pessoal administrativo, nomeação necessaria, urgente, para sahir da espectativa e da incerteza que traz paralisada a administração publica. A demora do governo 'nesta parte póde attribuir-se á difficuldade de encontrar auctoridades boas, difficuldade que é grande para todo o governo que quizer encarar seriamente este negocio. São os delegados da auctoridade nos districtos os braços pelos quaes o poder exerce e desenvolve a sua acção no paiz, e se um pensamento uniforme e harmonico os não mover, se em todos não preponderar o desejo e o zelo de cooperar para o fim commum do poder central, que é a realisação das suas ideias e da sua politica, não haverá administração possivel.

Raras vezes ou nunca os ministros attendem a isto, e d'ahi vem o abandono em que anda a administração dos districtos, a relaxação dos serviços, e, diga-se tambem, a desmoralisação da auctoridade publica.

Em regra os ministros procuram homens que satisfaçam ás exigencias e vistas partidarias que lhes interessam, e, conseguido isto, ficam satisfeitos. Uma vez que saibam fazer eleições, e que se encostem a certos grupos, não é preciso mais nada.

Á testa dos districtos ficam por este modo homens que ignoram as leis e os principios de administração, completamente hospedes nas attribuições que o codigo lhes designa, e que não se aprendem pelo simples facto de dar dez tostões por um codigo annotado, e que assim nem sabem desempenhar o seu cargo, nem fiscalisar e promover os negocios, serviços dependentes da sua direcção, da sua iniciativa e da sua auctoridade.

Depois a instabilidade d'estes cargos é outro mal, que desculpa os imbecis, e desanima os poucos que o acaso depara com desejo e competencia para trabalharem.

Na successão frequente de ministerios em que andamos, nem as auctoridades superiores contam com tempo para realisarem os seus pensamentos ou projectos, se os têm, nem os governos attendem á boa selecção dos seus delegados, e procurando apenas saber das opiniões politicas, ou de considerações analogas, não prestam attenção á competencia ou ao prestimo das auctoridades que encontram.

D'este deploravel systema, que entre nós tem sido invariavel, resultam milhares de inconvenientes para o proprio governo, que não encontra quem o coadjuve nas suas reformas, ou na realisação das vistas da sua politica, e que a maior parte das vezes não só não tem por si a opinião, de que careceria no corpo da nação, mas ao contrario fica isolado e cercado de difficuldades e resistencias, e privado da força indispensavel para o desenvolvimento da sua acção.

Não succederá assim áquelle que, quanto possivel, conseguisse dar estabilidade a estes cargos, organisando a magistratura administrativa, e escolher pessoal habilitado e capaz de regularisar devidamente a administração dos districtos.

Não queremos dizer com isto que se possa prescindir das considerações puramente politicas na nomeação do pessoal administrativo, mas a boa politica, que póde aproveitar aos povos e aos governos, é a que provier da boa administração, ou pelo menos que se alliar com ella.

A auctoridade, que administrar bem, adquire a verdadeira influencia, que lhe proporciona o appoio dos homens rectos e justos, e da opinião sensata, que é a que dá a verdadeira força aos governos.

Por isso diremos que a demora do governo póde interpretar-se pela difficuldade que encontra de escolher bom pessoal. Não é isso o que as facções, os campanarios e os ambiciosos de preponderancia querem, e disputam, mas tambem não devemos crer que d'estes obstaculos provenha a indecisão do governo. Mal era se tal succedesse.

No entanto a interinidade prejudica, e vae sendo tempo de tirar os districtos da indecisão e, mais alguma cousa, do abandono em que se acham.

EXTERIOR

Turva-se cada vez mais o horisonte de Hespanha. Ainda não está bem terminada a insurreição republicana, nem remediados os desastres, que ella occasionou, e eis que surgem novas complicações, não menos graves, e que ameaçam perturbar a paz, que agora parecia solidificada.

O ministerio está em crise. Principiou uma lucta, e lucta nova, entre os unionistas e progressistas. Os primeiros affirmam que se separam para se unirem á opposição, e fazerem frente ao gabinete. De modo que o exercito, em caso de novo combate, parte seguirá o partido unionista com o regente, parte o partido progressista com Prim. E onde levará este combate cruento, de que só poderão utilisar-se os republicanos, e quem sabe se os isabelistas?

Caminham mal as coisas. Parece que os partidos politicos em Hespanha estão apostados em practicar toda a especie d'erros, toda a qualidade de imprudencias governativas; de modo a desorganisarem-se e desacreditarem-se a tal ponto, que a restauração seja não só uma consequencia logica dos acontecimentos, mas um facto appetecido pelo povo hespanhol.

A paz é a primeira condição da felicidade dos povos. De que valerá o complemento de todas as liberdades, se ellas não pódem ser exercidas no meio de uma das mais espantosas anarchias que contam os annaes das nações? E quem sabe se um dia o povo, cançado d'estas luctas intestinas, em que só ha sangue, destruição, mortandade, horrores, resolve comprar o socego á custa da sua liberdade?

Começou tão bem a revolução hespanhola! Parecia que uma estrella brilhante guiára os grandes patriotas pelo caminho do desinteresse e da fraternidade que conduzem á

FOLHETIM

COMO SE ARRANJA UM CASAMENTO

(pequeno esboço de uma scena grande).

Era 'num baile. A musica preludiava o começo de uma contradança. Os pares seguiam para o centro da sala. Um cavalheiro, engenhosamente encaixotado em uma casaca mais estreita do que elle, dirigiu-se para uma senhora, que, recostada a um canto da salla, parecia esperar que alguem se lembrasse de a convidar para a contradança.

Depois do convite costumado, a dama acceitou o braço do seu par. Collocados convenientemente no grupo, o cavalheiro disse para a sua dama:

— Orgulhoso da concessão de v. ex.ª apresento-me radiante e cheio de jubilo.

— Possuidora dos mesmos sentimentos felicito-me pelos experimentar; disse ella.

— A sua angelica bondade, minha senhora, assim lhe faz pronunciar palavras para mim tão agradaveis....

A musica rompeu. Começou a primeira marca. O cavalheiro fez umas innovações na arte choreographica, e a dama calcou inadevertidamente o callo mais salliente do seu par.

* * *

Acabada a primeira marca, disse elle:

— V. ex.ª dansa como Terpsychore. E se essa filha do Parnaso visse v. ex.ª, sem duvida que lhe teria inveja.

— E v. s.ª dansa como um satyro, cujo pé caprino é leve como a aragem da primavera.

— Obrigado, minha senhora. V. ex.ª é tão forte em citações mythologicas, como eu.

— Isso é lisonja, cavalheiro. Da mythologia apenas sei que v. s.ª tem extrema semilhança com o minotauro.

O cavalheiro não sabia quem era o minotauro, por isso mordeu a parte inferior do labio superior.

* * *

Dançou-se a segunda marca; no intervallo continuou elle:

— É uma felicidade para mim o dançar com a rainha do baile. (Note-se que a dama era zarolha do olho esquerdo e vesga do direito).

— A sua fineza é tão amavel! disse ella enviusando para o cavalheiro um olhar languido.

— Oh! minha senhora, a verdade falla pela minha bôcca. Sou como o espelho, que reflecte...

— Como o espelho onde eu, na sua opinião, me vejo bella e seductora.

— Justamente, minha senhora, essa comparação basta para demonstrar o seu talento.

E elles começavam a amar-se, com aquelle sentimento ardente e impetuoso como o revolutear de uma bomba.

* * *

Depois de se dançar a terceira marca, o amavel cavalheiro continuou d'est'arte a aggredir a sua dama:

— Estou maravilhado, minha senhora. Ha uns rumores surdos que me echoam pelas entranhas.

— Serão dores de barriga? perguntou ella ingenuamente.

— São dores do coração. São as manifestações sonoras de um amor que se desenvolve.

— Oh! meu Deus. Talvez um copo de agua lhe possa apagar o incendio que lavra.....

— Não se fizeram bombeiros para os incendios d'alma Não ha para ella escadas de salvação. O inspector dos fogos não providenceia para esta especie de sinistros cujos resultados são tronchudos, horripilantes, espantosamente.....

O cavalheiro sentio que a sua bôcca ficava dignamente callada pela grandesa do ultimo adverbio.

Mas realmente elles começavam a amar-se.

* * *

A musica preludiava a quarta marca. As harmonias pareciam desferidas em harpa eólia; os perfumes pareciam vir do empyreo; as luzes derramavam uma claridade voluptuosa, tal como deve existir na região das houris.

— Minha senhora, preciso fazer-lhe a revelação mais grave de toda a minha vida. Necessito dizer-lhe que a chamma, que me abrasa, é demasiado intensa para a poder occultar. O Etna e o Vesuvio não poderiam existir no peito humano, sem que se denunciassem.

— Cavalheiro, a sua exaltação póde fazer-lhe mal. Não ouve? oh! eu sinto tambem um fogo ardente que me devora.

— Amo-a, minha senhora, amo-a com toda a força de uma alma generosa e pura, que anceia no ideal pela sua visão querida.

— Eu tambem o amo. Amo-te, é melhor dizer assim. (A dama disse isto com um tão arrebatado movimento de alegria, que lhe arrebentou um colchete).

— De certo, minha querida, a tua confissão faz-me o homem mais feliz do mundo.

— Como te chamas? perguntou elle repentinamente.

— Maria José, meu amor, e tu?

— Eu chamo-me José Maria. Os nossos nomes quadram-se, como se quadram os nossos corações e as nossas almas.

E o sr. José Maria beijou soffregamente a mão da sua dama.

* * *

A quinta marca parecia durar um seculo. É que José Maria não queria movimento. Precisava de quietação indispensavel a todos os amores inesperados, que se glorificam pela ausencia do calculo, que se celebrisam pelo brilho das suas chammas.

* * *

Felizmente para este pár, a contradança acabou. Depois o cavalheiro em quanto conduzia a dama ao seu logar disse-lhe amorosamente: vou pedir a tua mão.

José Maria offereceu um capilé morno á sua dama, e em seguida caminhou até onde estava a mãe da sua bella.

Exaltado pelo affecto, que o tornava ditoso, José Maria pediu lhe fosse concedida a mão da ex.ma sr.ª D. Maria José.

A mãe da menina, que estava anciosa por lhe dar um marido, fez-se rubra com um resto de pudor muito estafado, e pouco significativo. Comtudo dos seus labios cahiu o desejado — sim.

* * *

Oito dias depois o sr. José Maria dava a mão de esposo á ex.ma sr.ª D. Maria José.

* * *

Até hoje os conjuges têm fruido a mais invejavel tranquillidade. Apenas José Maria se curou d'umas dôres de barriga, supplementares áquellas dôres de coração que o affligiram no baile. Mas agora, consta-me que está bom.

— *Oh! sorte boa, ditoso fado!* —

João de Sousa Araujo.

gloria! A historia já tinha esculpido em lettras d'ouro os nomes dos que levantaram o brado da liberdade!

Mas a estrella perdeu o brilho; porque as nuvens correram pelo horisonte; a tempestade formou-se, desabou medonha e horrivel; e quem a deterá na sua obra de destruição?

Mau foi não resolver de principio a eleição do monarcha; erro capital e origem de todas as calamidades. Porque vieram a campo os interesses e as ambições, que têm arcado corpo a corpo, e 'neste bracejar constante têm arruinado o paiz.

Terão ainda remedio estes males? Virá um dia, em que o sol da prosperidade raie brilhante para a Hespanha?

Assim o desejam todos os amigos da humanidade; mas por ora não é licito prever quando tal succederá.

— Hontem foi o dia em que devia abrir-se o parlamento francez. O governo determinou que só fosse aberto no proximo mez; e em consequencia d'isso o deputado Raspail, acompanhado pelos seus eleitores, tencionava comparecer no palacio do corpo legislativo, e lavrar um protesto solemne em seu nome e no d'aquelles que o honraram com os seus suffragios.

Receia-se que este projecto esteja ligado com outros planos mais importantes, que déem em resultado transtornos da ordem publica.

Oxalá que assim não seja; porque o estado da Europa é tal, que acontecimentos d'essa ordem em França o viriam aggravar deveras.

È certo porém que os deputados, que adoptam a politica de Raspail, não quizeram acompanhal-o na sua resolução, explicando os motivos, que os determinaram, 'num manifesto que dirigiram aos seus eleitores, em que lhes dizem que estando a liberdade ainda tão nova, principiando agora a conquistar terreno e a engrandecer-se, não convem levantar questões, promover desavenças, excitar os animos do governo, para que alguma medida vigorosa não venha perturbar-lhe o progressivo desenvolvimento. E que assim abtêm-se de comparecer no dia 26, reservando-se para mais tarde, no corpo legislativo, accusarem fortemente o governo.

De certo foi esta a resolução mais prudente.

— As noticias da viagem da imperatriz são as melhores. S. M. tem sido obsequiada pelo Sultão de fórma que não póde descrever-se. A imperatriz tem gozado os esplendores das *mil e uma noites*, e o imperador dos turcos exforça-se para que a sua illustre hospeda se retire satisfeita.

Tambem brevemente Francisco José, imperador de Austria visitará o chefe dos crentes.

E os pobres turcos, miseravelmente pobres, a carregarem com estas despezas. Não ha duvida; resolvam-se todos os imperantes a visitar o Sultão, e o imperio turco desabará infallivelmente.

— O duque de Saldanha chegou a Madrid. Dá-se muita importancia a esta viagem. Querem uns que fosse para aplanar as difficuldades que se levantaram para a recepção do sr. Andrade Corvo, como ministro de Portugal na côrte hespanhola; pretendem outros que ainda o negocio das candidaturas portuguezas o levou a Madrid, chegando até a affirmarem estes, que El-Rei D. Fernando se resolveu depois de reiteradas instancias a acceitar a corôa hespanhola.

O certo é que o nobre marechal tem tido varias conferencias com os primeiros homens de estado. Sobre que serão? Ninguem por ora o póde affirmar com certeza.

De tudo o que nós concluimos que os ares se turvam. Virá nova tempestade?

Despachos telegraphicos

Florença, 22. — Vigliani foi nomeado ministro da justiça e Risini do reino.

Madrid, 23. — Chegou a esta cidade o marechal duque de Saldanha.

Berlim, 23. — Segunda-feira deve ser discutida a proposta do partido progressista. Julga-se que a maioria a adoptará.

Pariz, 23. — Rouher continua a presidir ao senado mas tenciona apresentar-se como candidato nas proximas eleições supplementares. O sultão desistiu de presidir á abertura do canal de Suez.

Vienna, 23. — Marcharam para a Dalmacia mais tres regimentos de infanteria, dois batalhões de caçadores e duas baterias de artilheria. Nos districtos de Lupa e Patrocchio continua a insurreição. Os navios de guerra austriacos, que estão nos portos do mediterraneo, receberam ordem de se dirigir para Cattaro, onde é grande a excitação dos espiritos contra a Austria.

Madrid, 23. — Prim, respondendo a uma interpellação, declarou que serão consideradas nullas todas as resoluções do concilio desfavoraveis á liberdade.

Approvaram-se os artigos 8, 9 e 10 da lei sobre as companhias de caminhos de ferro.

Londres, 23. — Morreu lord Derby.

Madrid, 23. — O general Prim declarou em côrtes que o governo considerará nullas as decisões do concilio que forem contrarias ás leis e á constituição hespanhola.

Receberam-se noticias muito satisfactorias da Havana.

O boato de Saldanha ser portador de uma missão confidencial para D. Fernando foi espalhado para distrair as attenções da candidatura na qual se trabalha com mais afan. Os unicos candidatos que estão em discussão são o duque de Genova e o duque de Montpensier.

Pariz, 23. — Resolveu-se em conselho de ministros convocar para principios de novembro o corpo legislativo.

Toma incremento o projecto de manifestação no dia 26.

Madrid, 24. — Ha negociações com o banco de Hespanha e Pariz para o novo emprestimo de 200 milhões de reales sobre billhetes do thesouro, entregando o banco como garantia titulos de divida consolidada de 18 %.

Madrid, 24. — O duque de Saldanha e o representante de Portugal tiveram hontem uma entrevista com o regente.

Diz a *Correspondencia* que o duque de Saldanha jantará segunda-feira com Prim, terça com o regente e quarta com Prim e os outros ministros.

Chegaram a Praga os srs. de Beust e de Taafe; e liga-se grande importancia a este facto.

Madrid, 25. — A *Gazeta* publica um relatorio de Prim sobre a insurreição federal.

Diz-se que Silvela e Ardanaz sahem do ministerio.

Madrid, 26. — Em resposta ao seu telegramma, posso assegurar ser falsa a noticia a que se refere de haver crise, tomando parte do exercito o partido de Prim e a outra parte o do regente. Não correu tal boato. Custa-me a acreditar que semilhante telegramma sahisse de Madrid.

Madrid, 26. — A junta directora da maioria não resolveu hontem á noite a questão da crise; ficou a solução addiada para outras reuniões.

Fundos portuguezes em Amsterdam, 33,75.

Francezes, 71,50.

4 ½ » 100,60.

Inglezes, 93 ⅜.

Italianos, 53,30.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 26 de outubro

Esta praia continua riquissima de magnifico tempo, de lindissimo mar, de variados divertimentos, e tambem de extraordinaria pasmaceira. Parece isto contrasenso, mas supponho que não é.

Que o tempo está lindo, basta vel-o, á parte uns ventos nordestes que fazem bater o queixo de manhan e á noute. Que o mar está admiravelmente manso, tambem é verdade. Espelhado pelo sol ou pela lua, parece uma superficie lisa de metal brilhante. Não se move, nem se sente.

Se tivesse tambem horas de somno, poder-se-hia dizer que havia adormecido. Não ha embarcação por pequena, em que os pescadores se não abalancem á pesca dos seus habitantes. Na praia de Buarcos, todos os dias sahe e recolhe infinidade de velas pequenas e grandes, e hontem alguns cavalheiros sahiram a barra em uma catraia e passaram o dia no mar á pesca. Lancharam defronte de Buarcos, e aquellas aguas costumadas a erguer-se espumosas, tiveram que assistir na sua mansidão extraordinaria ao estourar alegre das garrafas de champagne, tambem espumante com que os nobres pescadores saudavam a uma familia que de Buarcos os contemplava.

A pescaria reduziu-se a dous polvos, e não foi sem grande difficuldade que um d'aquelles moços obteve permissão da cara metade para ir ao mar, pois não annuia ella a que o marido a deixasse tão cedo viuva, como elle ameaçava.

Que ha divertimentos passo a contar-lh'o em breve, e que não falta sensaboria, tambem é opinião de alguns banhistas, que não dansando, não jogando e não namorando, não sabem em que passar o tempo. Estes são barbaros, porque quem tem perto de si o oceano, e não tem mais em que se entreter, a sua obrigação de homem de espirito, de sentimento ou de coração, é ir para a beira do mar, e abismar-se na contemplação fecunda d'este magestoso elemento.

Mas a fallar a verdade o homem que não namora, não dança nem joga, é pelo menos um bom bravo, é um ente que seccou. 'Numa praia de banhos, como esta, não podem ser admittidos.

Ora por exemplo, quanto não vale uma scena de ciumes, na qual figura uma gentil formosura, morena, e de olhos lindos, entre um mancebo adamado e afeito aos amores e outro disponivel, modesto e poderoso? Ha um dia passado na Senhora da Encarnação, e um só aceita o convite para ir, por saber ou recear que o outro vá.

Aponto este exemplo por ser fresco, d'estas ultimas 36 horas, mas ha mil outros.

O outro dia vestia-me eu na barraca, e 'noutra proxima conversavam algumas senhoras, e uma dizia — Já reparaste em F. que anda sempre de polainas e bota de sola fina? — Outra respondeu com algum espirito — talvez a P. goste de pintos calçudos.

Ha tempo, (devo advertir-lhe que eu sou freguez do) ouvi outra, que não tenho o gosto de conhecer, e que na sua barraca dizia — oh prima, não ha banhos como estes. Estou em Buarcos por ter lá os manos, mas não posso aturar aquella salgadeira. E á noute? ai, que sensaboria. Se não viesse para aqui, digo-lhe a verdade, que já estava em P. Não digo a terra, que é acima de Coimbra 4 leguas.

Tudo isto pois é vida, e o caso está em saber gozal-a.

Aqui tem este *Xenophonte* postiço. Hoje o seu maior prazer é andar por entre aquelles e aquellas que o discutem, e seringal-os no mais completo incognito.

Como lhe disse, tivemos na sexta-feira, tourada de rapazes, e tambem dei os meus 5 tostões por um billhete. Os billhetes vendiam-se, mas os camarotes não. Foi rasoavel, por não ser boa nem má. Os garraios, pertencentes aos nossos campos eram jovens de mais, e além d'isso, de carne e osso como nós, não podiam ser superiores ao frio que sempre acalma, e principalmente aquelles animaes. Houve por consequencia poucos boleos, que constituem parte integrante d'aquelle divertimento, 'nestas circunstancias verdadeiramente inocente. Que me lembre apenas o sr. Vieira apanhou um pequeno trambulhão, e o sr. Carvalho uma farpa 'numa perna.

O sr. Galvão fez bem as cortezias, e picou a cavallo, póde dizer-se que muito bem. Dos capinhas o que mais se distinguiu foi o meu amigo Carvalho, que gosta muito de bôlos de azeite, e meteu tres ferros com alguma felicidade, apesar de ser a primeira vez que entra 'naquella funcção. Por isso recebeu bons applausos, e bonitos ramos de flores, arremessados dos camarotes.

Pena tive eu que faltasse alli uma menina, que esteve ha pouco tempo perto d'esta villa 8 dias.

Todos os rapazes foram muito applaudidos, e mimoseados com flores.

O neto fugia mais do que talvez fosse preciso; mas casos ha, segundo dizia um general celebre, que uma boa retirada é um feito distincto.

Para ficar de accôrdo a musica tambem foi de curiosos, porque se reduziu ao realejo do Castella.

No sabbado tivemos novo bazar em beneficio da Misericordia. Não foi tão brilhante como o de setembro; apesar dos exforços empregados pelos directores e mesarios apenas poude produzir 122$000 réis.

Com a noite terminou o bazar, e começou o sarau dansante. Ainda poude contar 80 senhoras. Dançou-se até ás 10 horas e meia, se bem que com bastante difficuldade, por que a Beira envia para aqui o genero, a que os francezes chamariam — grosso; excellentes pessoas, rubicundos cavalheiros, e respeitaveis sacerdotes, mas homens de sala, não. De modo que faltam homens que dansem.

Domingo assistimos a uma reunião na Assembleia, que na verdade admira 'nesta quadra já adiantanda de banhos; 68 senhoras e contradanças de 40 pares. Não obstante mais de 20 senhoras ficavam sentadas por falta de pares. Veteranos e aposentados tudo entrou em scena, dançava a juventude com a eternidade, mas ainda não poude chegar a todas.

Os velhos andavam satisfeitissimos e arrebitados, tirando a sua vingança de só por emprestimo serem chamados.

Lá estava a donairosa sr.ª F., vestida de branco e azul, e enfeitada a flores. Tive o gosto de dançar com ella, e fallamos muito de equitação, de que ella é mestra, uma verdadeira amazona. Tambem fallamos de uns certos presentinhos da rua dos banhos.

Ia para dizer que a noite pertenceu quasi ás senhoras casadas, porque lá admirei tambem a sr.ª F. de M., que não está na Figueira, mas vem ás nossas reuniões, e notavelmente sobresahiam tambem aquelles vestidos de saia preta e corpetes brancos, excellentes e interessantes damas; mas seria injustiça. A menina P. S. não deixa que tal offensa se lhe faça. O seu trage roxo dava-lhe a apparencia de uma violeta. Fresca, e até me pareceu melancolica como ellas. Seriam complicações do coração? Não sei, mas sei que é formosa e sympathica.

Hontem houve theatro de curiosos, em que devia representar-se a comedia favorita do Taborda — *Os medicos*. Não fui lá, e por isso não lhe dou pormenores, mesmo por que não os merecerá.

Subscrevi hontem para um camarote no theatro, e por essa occasião sube que se tractava de ver se por meio de assignatura a companhia do theatro de D. Luiz aqui vem dar algumas recitas. Não era mau.

Temos tido grande abundancia de pescaria. Vieram da Povoa de Varzim 7 lanchas com sardinha, e em Buarcos, tambem tem havido pesca abundante de outros peixes.

Hoje devem os srs. Espergueira e Adolpho ir fazer rondagem no mar onde se projecta fazer a doka, por traz de Buarcos, e proximo da fabrica de vidros. Por aqui se vê que os estudos d'este importante melhoramento progridem.

São hoje esperados em Buarcos os srs. marquez de Sousa e D. José Saldanha.

A praia estava hoje concorridissima, por que a manhan ajudava. O nordeste deixou-nos, e o dia está explendido e agradavel. Por isso até outra vez. São horas de ir para o sol o seu velho

Xenophonte.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 25 de outubro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1869)	34	34
Inscripções de coupons (juro idem idem)	34	34
Inscripções de 100$000 réis.	34,50	-

NOTICIARIO

Ao Direito — Engana-se o collega quando considera o systema liberal como causa da decadencia em que o nosso paiz se encontra, bem como da tibieza dos sentimentos, que outr'ora tanto concorreram para a nossa gloria. Outras causas produziram tão notavel desalento, causas muito antigas, que agora não temos vagar para desenvolver. Pelo contrario, as doutrinas liberaes são a unica salvação de Portugal, e só pelo livre exercicio e complemento de todas as liberdades, o espirito publico poderá ser renovado, e este cantinho do occidente elevar-se á prosperidade e desenvolvimento intellectual e moral que os bons filhos, que prezam a patria, desejam do coração.

Mas o collega aponta, não sabemos a que proposito, um fragmento de um sermão do arcebispo Manning. Quanto a isto sentimos que o collega leve a sua exaltação religiosa a ponto que se regosije com o procedimento da curia romana, quando ella, no excesso d'uma imprudencia injustificavel, condemna a civilisação actual.

Somos tão catholicos, como os redactores do *Direito* se orgulham de ser; e por isso mesmo lamentamos que continuados erros estejam desacreditando a auctoridade pontificia; e que, quando a conciliação é cada vez mais conveniente e necessaria, a curia esteja em constante divorcio com a sociedade.

Condemnar o seculo 19.º, é condemnar o progresso das sciencias, e o desenvolvimento da razão. Condemnar a civilisação do seculo 19.º, é atirar um insulto á religião que manda que o homem se aperfeiçoe, e procure pelo estudo e pelo trabalho o consegnimento do seu fim.

È preciso que a egreja catholica não ultrapasse os limites do seu poder. Condemne-se tudo, quanto se oppõe ao dogma; é o dever do pontifice e da egreja. E nada mais.

No entretanto precisamos declarar que

respeitamos a opinião da illustrada folha portuense, tanto quanto queremos que ella respeite a nossa. S. Rocha.

Anniversario — Na proxima sexta-feira é o anniversario natalicio de El-Rei D. Luiz e no domingo o do sr. D. Fernando.

Theatro de D. Luiz — No sabbado representou a companhia dramatica lisbonense o *supplicio de um pae*, comedia drama em 2 actos, e *dois pobres a uma porta*, comedia em 2 actos.

O desempenho foi muito bom da parte dos srs. Amaral, Dias, Apollinario e Sanguinetti e muito regular pela sr.ª Carlota Vellozo e Maria Joanna.

A concorrencia, vergonha é dizel-o, foi diminutissima tanto na plateia como nos camarotes.

A gente de Coimbra não se comprehende. Quando não ha espectaculos, todo o mundo clama, pedindo divertimentos; quando os ha, abandona-os ainda mesmo que as companhias sejam apreciaveis e de muito merito.

Realmente é para lamentar este facto, com cujos motivos ainda não podemos atinar.

O certo é que nem uma só familia de Coimbra (salvo erro) se achava no theatro, apenas alguns academicos e esses mesmos em pequeno numero.

Isto dá uma tristissima ideia do progresso de Coimbra. Frequentam-se as touradas com furor, accode-se com enthusiasmo a um espectaculo de cavallinhos, e abandona-se com desprezo o que a civilisação e a moral aconselham.

A companhia, se o publico a não favorecer, provavelmente retira-se d'esta cidade. Depois digam que Coimbra é uma terra avara de distracções, e que a sensaboria constitue um dos elementos d'esta cidade.

Eleições da camara — No districto de Coimbra terão logar no dia 21 de novembro as eleições das camaras, que hão-de funccionar no biennio de 1870–1871.

Onde está a policia? — Na segunda-feira, pela manhan, na praça de S. Bartholomeu, algumas mulheres descompozeram-se, e jogaram o sôcco, por causa de uma questão sobre a compra de um sacco de castanhas.

Policia, ninguem a viu. Estamos em pleno reinado de liberdade, e por consequencia haja tambem a liberdade.... das injurias e do sôcco.

Oh! Civilizada terra e zelosa policia!

Reunião — Na segunda-feira reuniu parte da academia no theatro academico, e resolveu nomear uma commissão que fosse comprimentar o sr. visconde de Villa Maior, pela sua nomeação de reitor da Universidade.

Perigo de usar saias — No domingo foi preso um individuo que vestia saia, jaqueta e gabão. Pelos modos o sujeito queria resolver o problema de ser homem e mulher ao mesmo tempo, e por isso começou pelos trajos, que são um dos caracteristicos externos do sexo. Mas a barba? Ora, então não vimos já em Coimbra uma mulher, que apresentava como titulo de admiração umas excellentes *suissas*?

Parece, porêm, que um empregado da policia suspeitou do caso, e o individuo foi conduzido para a casa da retenção. Averiguou-se depois que elle não era suspeito, e como a Carta Constitucional não prohibe que qualquer use o trajo, que melhor lhe convier, foi o homem solto.

Chegada—Chegaram hontem a esta cidade os srs. dr. Silva Gaio e Manuel d'Arriaga. S. ex.as regressaram do Bussaco, onde passaram o verão.

O sr. Manuel d'Arriaga demora-se alguns dias 'nesta cidade.

— Chegou tambem á sua quinta do Cidral, nos suburbios d'esta cidade, o sr. dr. José Maria d'Abreu. S. ex.ª volta para Lisboa no dia 2 ou 3 do mez proximo.

Companhia dramatica — A companhia dramatica, que representa no theatro de D. Luiz, partiu na noute passada para a Figueira da Foz, aonde vae dar algumas recitas. Volta no domingo para esta cidade.

Espera — Espera-se até o fim do mez ou principios de novembro o nosso amigo e patricio o sr. conselheiro Diogo Forjaz, com toda a sua familia, de volta de Lisboa. Já cá está o seu filho mais velho, matriculado na faculdade de Mathematica.

Affirmaram-nos que o mesmo nosso amigo publicava em Coimbra na imprensa da Universidade e por conta do thesouro o seu projecto de reforma do codigo commercial, o qual seria depois revisto em Lisboa por uma commissão *ad hoc*.

Florescencia — Em algumas quintas proximas de Coimbra, vimos arvores de espinho, com nova camada de flor. Isto prova a amenidade de temperatura, que temos gosado.

Theatro Academico — Ouvimos que a companhia do theatro de D. Maria II vem dar algumas recitas no theatro academico, nos primeiro dias do proximo novembro. Parece que leva á scena os dramas *Morgadinha de Valflôr* e *D. Frei Caetano Brandão*.

Nomeação — Foi nomeado membro correspondente da commissão 1.º de dezembro o sr. João Elesiario de Carvalho Monte Negro, abastado proprietario em Nova Louzan, no imperio do Brazil.

O sr. Monte Negro tinha enviado á alludida commissão um donativo de 50$000 réis, para auxiliar as publicações populares e patrioticas que a commissão fizer em proveito das escholas primarias.

È um cidadão benemerito o sr. Monte Negro, pois que, além d'este acto que o honra, tem prestado á terra da sua naturalidade, Louzan, serviços de grandissima valia, taes como, fundar um hospital para os doentes pobres, e a aula para creanças e adultos, e uma bibliothecasinha popular, que já conta hoje mais de 500 volumes, entre os quaes algumas obras de valia.

1.º anno de Direito — È composto de 90 estudantes o curso do 1.º anno juridico.

Tempo — Temos gosado excellentes dias que parecem de primavera.

O Mondego está reduzido actualmente a uma pequena fita de agua.

Fallecimento e nomeação — Falleceu em Aveiro o sr. Goes, vigario geral d'aquella diocese.

Foi encarregado do governo do bispado o nosso talentoso patricio o sr. dr. Pires de Lima, conego da Sé de Evora.

Sorte grande — Foi o n.º 404 que obteve o premio de 8:000$000 réis na loteria da Misericordia de Lisboa.

È para todos satisfactorio quando têm comprado um billiete e têm a felicidade de o ver apontado na lista dos premios; porêm não o é menos para o cambista que o vende.

Presenciámos que ao sr. Abilio Maria Ladeira que, na sua loja vendeu algumas cautellas do referido numero, lhe assistia tal contentamento, como se a elle proprio lhe tivesse sahido o premio.

Ao sr. Manuel Maria dos Santos, que ha tanto tempo a sorte lhe tem sido adversa, coube-lhe tambem vender algumas fracções d'aquelle numero áquelles que, ainda crentes no porvir, o quizeram coadjuvar.

Damos-lhe os sinceros parabens e desejamos que sirvam estes para frequentes vezes.

Aquelles que foram contemplados com o premio, tambem lhes dirigimos as provas do mais elevado regosijo, aconselhando-os a que não olvidem o Manuel (canteleiro) porque é de esperar que a sorte o continue a proteger. ...

Noticias agricolas — Está completo o recolhimento dos cereaes nos campos de Coimbra.

A producção é boa em quantidade; mas segundo nos dizem, o milho não prima em qualidade.

Noticias de Moçambique — O governador de Moçambique, em officio de 24 de agosto proximo passado, participa que, tendo no dia 19 de maio anterior sahido do porto da capital da provincia, a bordo da barca *Tejo*, o tenente coronel Antonio Tavares de Almeida, commandante geral das forças em operações na Zambezia, e o batalhão expedicionario de Moçambique, na força de 341 homens, chegaram á barra de Quilimane na madrugada do dia 24 do mesmo mez, effectuando-se o desembarque dous dias depois;

Que, em consequencia de copiosas chuvas, só no dia 5 de junho seguinte poude a força continuar a marcha, embarcando em lanchas e coches, e seguindo via fluvial até Mogorrumba, aonde chegou no dia 8 ás onze horas da manhan;

Que tendo o commandante geral sahido de Quilimane no dia 9 chegou a Mogorrumba no dia 11 ás 10 horas da noute, e que no dia 13 seguiu com o batalhão para o Masaro aonde chegaram no dia 16 á 1 hora da tarde, encontrando alli os necessarios aquartellamentos que o governador geral previamente havia mandado fazer;

Que no dia 26 de junho chegára á barra de Quilimane, ida do porto da cidade de Moçambique, a bordo do vapor inglez *Borneo*, a força expedicionaria de Lisboa, effectuando-se o desembarque fóra da barra por meio de dous hiates e uma escuna, fretados para esse fim, e quando no dia 4 de julho seguinte chegou a Quilimane o commandante geral (que do Masaro, onde estava acantonado com o batalhão expedicionario de Moçambique, viera a toda a pressa, logo que recebeu a competente communicação), encontrou já desembarcada toda a força e parte do material, excepto o major commandante da bateria de artilheria e 36 soldados, que se conservaram a bordo para dirigir o desembarque do restante material e guardal-o.

Que, tendo-se tornado o tempo muito tempestuoso, teve o vapor de levantar ferro e arribar á cidade de Moçambique, obrigando a que nesta capital se fretasse o hyate francez *Pionnier*, para, rebocado pela corveta de guerra *Infante D. João*, conduzir o resto da força e do material para Quilimane, onde definitivamente chegou no dia 19 do dito mez de julho, concluindo-se o desembarque de tudo no dia 25;

Que já no dia 13 de julho haviam começado a sahir de Quilimane para o Masaro os comboyos de viveres e munições de guerra, escoltados por soldados do batalhão de caçadores da Zambezia, seguindo para alli o resto do batalhão no dia 25 do mesmo mez com o commandante geral, e ficando em Quilimane, á espera de transportes, a bateria de artilheria e correspondente material;

Que no dia 27 de julho chegára o commandante geral e o batalhão de caçadores a Nandó, e no dia 30 a Mogorrumba;

Que o batalhão expedicionario só no dia 27 de julho poude seguir a sua marcha para Senna, onde pouco se demoraria; partindo para a aringa do cidadão Belchior do Nascimento, dedicado auxiliar das forças leaes;

Que o commandante geral sahiria na madrugada do dia 31 de julho de Mogorrumba e iria pernoutar a Mamburea, devendo no dia 3 do mez seguinte chegar ao Masaro;

Que, tendo constado ao commandante geral que o rebelde Bonga tem alguns piquetes fóra da aringa até ás gargantas da Serra da Lupata, e como tambem conhecesse a boa disposição em que está a nosso favor o cidadão Belchior do Nascimento, lhe mandára em 17 de julho ordem para que com os seus pretos acossasse o inimigo até além da Lupata.

Obituario — Durante a semana finda em 23 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

José Rodrigues do Espirito Santo, filho de Alexandre Rodrigues da Conceição, e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 7 para 8 annos, fallecido no dia 18, e enterrado em sepultura rasa, n.º 168–A.

Sebastião Augusto, filho de José Maria Fernandes Ervideira, natural de Coimbra, de edade de 11 annos, fallecido no dia 21, e enterrado e sepultura rasa, n.º 169–A.

D. Thereza Ephigenia Henriques de Carvalho, filha de João Ribeiro dos Santos, e de Anna Joaquina da Soledade, natural de Coimbra, de edade de 84 annos, fallecida no dia 21, e enterrada em sepultura rasa, n.º 170–A.

Luiz Francisco, filho de Nicolau Francisco, natural do concelho de Cantanhede, ignora-se a sua edade, fallecido no dia 22, e enterrado em sepultura rasa, n.º 171–A.

Do hospital 7, e das freguezias 2.

Total 3:040, sendo 1:289 em sepultura rasa, e 1:753 na vala geral.

Relação dos subditos portuguezes fallecidos e sepultados nos cemiterios publicos e particulares do Rio de Janeiro, do dia 1 a 21 de setembro de 1869.

José Duarte da Silva, de 69 annos de edade, solteiro — febre perniciosa.

Manuel da Silva Guimarães, de 43 annos, solteiro — tuberculos pulmonares.

Casimiro Joaquim Gonçalves, de 37 annos, casado — pneumonia.

Francisca de Jesuz, de 42 annos, casada — gastro-hepato-enterite.

João Antonio Gomes, de 45 annos, casado — hemorrhagia cerebral.

Francisco Lopes do Nascimento, de 29 annos, solteiro — cachexia tuberculosa.

João José da Silva, de 55 annos, solteiro — lesão do coração.

Rita de Jesus da Silva Amaral, de 37 annos — degenerescencia cancerosa.

João Teixeira da Costa, de 30 annos, solteiro — œdema do pulmão.

José Pereira de Oliveira, de 23 annos, solteiro — tetano.

José da Silva Miranda, de 27 annos, solteiro — tuberculos pulmonares.

João Alves Pereira Bastos, 42 annos, solteiro — pneumonia chronica.

Thereza Clara de Sousa, natural da Ilha de S. Jorge, de 39 annos, casado — cancro no utero.

João Garcia, de 52 annos, casado — hepatite chronica.

Francisca Victorina, de 32 annos, solteira — febre amarella.

Maria do Rosario, de 36 annos, viuva — sem declaração.

José Luiz Alves Coelho, de 85 annos, solteiro — marasmo senil.

Joaquim Maria das Mercês, de 75 annos, — hypertrophia do coração.

Manuel Antonio Cerqueira Estevão, de 81 annos — febre perniciosa.

José de Sousa Lopes, de 51 annos, solteiro — apoplexia pulmonar.

José da Silva Monteiro, de 30 annos — aneurisma.

Francisco José da Silva — enterite chronica.

Francisco da Cunha Vianna, de 30 annos, casado — tuberculos pulmonares.

Magdalena do Rosario, de 70 annos, viuva — catarrho pulmonar.

Joaquim Ferreira, de 22 annos, solteiro — tetano espontaneo.

Josepha Candida Montes Correia, de 30 annos, casada — tuberculos pulmonares.

José Roque Soares, de 27 annos, solteiro — pleuro-pneumonia.

Antonia Margarida d'Oliveira, de 78 annos, solteira — bronchite-chronico.

João de Pinho, de 53 annos, casado — febre typhoide.

Antonio José Ferreira, de 30 annos, solteiro — hemorrhagia consecutiva.

Domingos da Cunha Guimarães, de 49 annos, casado — tuberculos pulmonares.

Antonio Joaquim Ribeiro, de 38 annos, casado — rheumatismo e diarrheia.

Maria dos Santos Martins, de 72 annos, viuva — gastro enterite.

Margarida Rosa de Jesus, de 26 annos, casada — febre perniciosa.

Joaquim Dias d'Azevedo, de 54 annos, casado — hepatite.

Duarte José do Carmo, de 77 annos, viuvo — catarrho pulmonar.

Maria Augusta Martins Flores, de 20 annos, casada — febre perniciosa.

Antonio Pacheco, de 26 annos, casado — febre amarella.

Manuel Francisco Ribeiro, de 25 annos, solteiro — febre amarella.

Joaquim Germano dos Santos, de 56 annos, solteiro — lesão do coração.

Thereza Ricarda da Costa, de 67 annos, solteira — ascite.

João Narciso Teixeira, de 62 annos, casado — gangrena.

Libania da Conceição, de 36 annos, solteira — cachexia tuberculosa.

Antonio Marques Junior, de 40 annos, casado — sem declaração.

Antonio d'Azevedo, de 65 annos, solteiro — tuberculos pulmonares.

José Joaquim dos Reis, de 48 annos, casado — febre typhoide.

Antonio José da Cruz, de 40 annos — asphyxia por submersão.

Maria Ursula Bettencourt, de 51 annos, solteira — tuberculos pulmonares.

Miguel José de Oliveira, de 31 annos, solteiro — tuberculos pulmonares.

Delphina Rosa da Conceição, de 70 annos, viuva — apoplexia.

João Gonçalves Rego, de 31 annos, casado — febre amarella.

José da Silva Gabriel, de 30 annos, casado — meningo-encephalito.

Francisco Hippolyto da Silva, de 21 annos — febre typhoide.

SOCIEDADE PHILARMONICA CONIMBRICENSE

Esta sociedade desejando demonstrar o seu contentamento pelo restabelecimento do seu presado mestre e amigo Abel Ferreira das Neves Elyseu, deliberou mandar celebrar um *Te Deum*, na egreja de S. Bartholomeu, ámanhan 28 do corrente, ás 10 horas da manhan.

Venda de madeira

Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e boa qualidade.

Unguento Holloway

DEARRHEIA — DISENTERIA

Os medicamentos a que geralmente se recorre para o curativo d'estas enfermidades, falham com tanta frequencia que se torna conveniente fazer uso do unguento Holloway, applicando-o em fricções sobre o ventre duas ou tres vezes por dia, usando, nos intervallos d'umas ás outras, de cataplasmas de linhaça. Estas fricções dão um alivio prompto, refrigeram gradualmente os intestinos irritados e mitigam as dores de uma maneira tal que só experimentando se acreditará.

Este systema de tratamento é applicavel á diarrheia, á desenteria e á colera-morbus, qualquer que seja o aspecto, sob que se apresentem. Com alguma attenção o doente, que use d'este remedio, se achará, em breve bom. Dieta, farinaceos, leite e agua de cevada, deveram constituir o sustento do infermo durante o periodo da doença, abandonando completamente os alimentos solidos, que os intestinos são incapazes de digerir.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

PANORAMA PHOTOGRAPHICO DE PORTUGAL

A publicação, que tem sido annunciada com o titulo de *Panorama de Coimbra*, sahirá com o de PANORAMA PHOTOGRAPHICO DE PORTUGAL.

O primeiro numero ha-de ser publicado no dia 30 do corrente mez.

Pede-se ás pessoas a quem foram enviados prospectos para fóra de Coimbra, o obsequio de os remetterem á redacção, rua do Visconde da Luz n.º 15, a fim de que a tiragem tanto das photographias, como da parte typographica, bem como a distribuição se possam fazer com a regularidade conveniente.

LOTERIA

3 Premios que sahiram na bem conhecida casa de cambio, e tabacos nacionaes e estrangeiros de **ALMEIDA**, na rua do Visconde da Luz, n.ºs 104 e 106.

N.ºs	2:404	em cautellas	8:000$000
»	262	»	300$000
»	1:563	»	100$000
»	1:955	»	40$000
»	4:034	»	40$000

A seguinte extracção terá logar no dia 3 do proximo novembro, sendo o premio grande de 6:000$000, para os quaes se acham á venda na mesma casa grande sortimento de bilhetes a 1$500 e cautellas desde 30 réis até 480. (1)

DRAMAS DE PARIZ

Herança Mysteriosa, 2 volumes — 720 réis; *O club dos Valetes de Copas*, 2 vol. — 1$100; *Proezas de Rocambole*, 2 vol. — 1$120; *A Despeza de Bacavate*, 1 vol. — 340; *Cavalheiros do Luar*, 1 vol. — 550; *O Testamento do Grão-de-Sal*, 1 vol. — 640; *Novos Dramas. Resurreição de Rocambole*, 1 vol. — 600.

A venda na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Leccionista

M. A. da Silva Rocha, bacharel formado em Theologia e estudante do 1.º anno de Direito, continua a leccionar Latim, Latinidade e Logica em sua casa, largo da Freiria, n.º 5.

Concurso

6 A camara municipal do concelho de Mira faz publico, que se acha a concurso por tempo de 60 dias, da data d'este annuncio, o partido de medico-cirurgico, das escholas do Porto ou Lisboa, com o ordenado de 200$000 réis annuaes e pulso livre com condições.

Os facultativos que o pretenderem, queiram apresentar dentro do referido praso na secretaria da dita camara os seus requerimentos competentemente documentados.

Mira, 15 d'outubro de 1869.

O presidente da camara
Manuel Maria Pimentel Callisto.
(3)

Arrematação

7 No dia 9 do proximo mez de novembro, pelas 11 horas da manhan, ás portas do tribunal d'esta comarca, e perante o ex.mo juiz de Direito d'esta mesma comarca, se hão-de arrematar em hasta publica, os bens de raiz do fallido Abel da Silva Mattos, do logar do Louriçal, a requerimento de João José da Costa, da villa da Figueira, como administrador da mesma massa fallida, de que é escrivão João Herculano Sarmento. (2)

AGRADECIMENTO

8 Alexandre Rodrigues da Conceição, extremamente reconhecido, agradece á benemerita philarmonica *Conimbricense* o favor distincto que lhe fez, dignando-se acompanhar o funeral do seu nunca assás chorado filho José.

Egualmente manifesta a sua gratidão a todas as pessoas, que, com a sua presença, concorreram para ir numerosa a irmandade do S. Sacramento. (1)

CEREGHETTI DOMINIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA

9 Faz saber ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que regressou a esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que além de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e ourifica os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje; e tira callos sem que a pessoa operada sinta dôr alguma, podendo logo calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Quem precisar do seu prestimo, dirija-se á rua das Fangas, n.º 23. (4)

MUDANÇA

10 Possydonio da Silva, pintor e esculptor, annuncia que tem o seu *atelier* na rua dos Gatos, n.º 23. (1)

TRADUCÇÃO

DAS

PRIMEIRAS DEZ EPISTOLAS DE CICERO

Acaba de se publicar esta obra obrigatoria nos lyceus. Vende-se por 200 réis na livraria do editor Jacintho Silva, no Porto, rua do Almada, n.º 136; pelo correio 240.

Tambem se vende em Lisboa, Coimbra e Braga.

NOVA TINTURARIA PORTUENSE

10 — RUA DO PAÇO DO CONDE — 10

12 Romão dos Santos, tendo exercido a mesma officina na rua da Magdalena, acaba de mudar-se para a referida tinturaria, aonde se promptifica a tingir de qualquer côr, fazendas de lan, seda, e algodão, por preços muito commodos, responsabilisando-se pela perfeição do bem tinto, permittindo o objecto a côr que lhe pedem, e bem assim responde por qualquer prejuizo. (1)

Arrematação

13 No dia 16 de novembro, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito, se hão-de arrematar em hasta publica os bens penhorados a João da Silva Magalhães e mulher, da Ribeira de Sernache, por execução que lhe move Albino Justiano de Carvalho, morador em Condeixa. (1)

LOTERIA

2:404 — em cautellas — 8:000$000
1:553 — bilhete vendido — 100$000
4:036 — em cautellas — 40$000

Eis os premios que vendeu no seu feliz estabelecimento, na rua da Sophia, n.º 44, Abilio Maria Ladeiro, na extracção do dia 23.

O annunciante espera continuar a merecer a coadjuvação dos seus amigos e freguezes; e promette confiado na Providencia, estabelecer boa harmonia com todas as bolças magras e gordas, para o que tem um variado sortimento de bilhetes e cautellas.

A seguinte extracção é no dia 3 de novembro, sendo o premio maior 6:000$000. (1)

GLORIAS PORTUGUEZAS

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

PREÇO 600 réis

E um volume nitidamente impresso e em magnifico papel. Vende-se em Lisboa na Travessa da Queimada n.º 35 e nas lojas do costume tanto da capital como das provincias do reino. Quem das provincias o mandar pedir para Lisboa deve juntar ao preço do livro o do porte do correio, isto é, um tostão.

Os senhores assignantes da *Gazeta de Portugal* de 1863–1864, que tenham direito a receber este volume, podem mandar buscal-o á Travessa da Queimada em Lisboa, apresentando a respectiva cedula ou passando recibo, se os seus nomes estiverem no livro dos talões.

Em Coimbra, está á venda na Livraria Academica.

Concurso

16 A camara municipal de Trancoso faz publico, que se acha a concurso por 30 dias a contar da data do presente annuncio, o partido de medico-cirurgico, das escholas do Porto ou Lisboa, para este concelho, com o ordenado de 400$000 réis annuaes, e pulso livre, com tabella.

Os facultativos que pretenderem, devem durante o referido praso apresentar na secretaria da dicta camara seus requerimentos, com todos os documentos e habilitações.

Trancoso, 30 de setembro de 1869. — O escrivão da camara — *Antonio Augusto de Sacadura*. (5)

Venda de pinheiros 'num lote

17 Vendem-se 560 paus de pinho da matta do Parisol, concelho de Montemór-o-velho.

Luiz de Sousa, do logar de Bebedouro, freguezia de Arazede, guarda da dita matta, é quem mostra os ditos paus.

O ajuste é com João Xavier, em Montemór. (4)

Queijo de Nisa

Vende-se na loja de Manuel dos Santos Junior, na Praça de S. Bartholomeu, queijo de Nisa da melhor qualidade.

Arrendamento

19 Arrenda-se, dos Santos por deante, por um ou mais annos, a insua dos Bentos, ao logar do Cerieiro. Tracta-se com Francisco de Sousa Araujo, rua da Calçada, n.ºs 41 a 45, em Coimbra. (7)

Venda de piano

20  Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Attenção

21 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

22 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Leccionista

28 F. A. Correia Barata, bacharel em Philosophia, lecciona introducção, na rua da Mathematica, n.º 40. (4)



COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:433 Sabbado, 30 de Outubro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obrá.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 30 DE OUTUBRO

Sahiu a publico a reforma do ministerio da justiça, que já fôra precedida pela do ministerio do reino.

A differença que ha entre as duas reformas veiu confirmar a aprehensão que revelamos, de nos parecer que não havia accordo entre os differentes ministros sobre os principios em que deviam assentar as reformas dos serviços e organisação dos quadros pelos seus ministerios; e isto torna-se mais reparavel porque os decretos organicos anteriores das duas secretarias do reino e justiça eram os que mais se aproximavam, e, se agora esta mesma uniformidade desapparece, mais facil se torna de avaliar quão grande é a falta de harmonia que preside a estes trabalhos.

Deduzem-se d'aqui apreciações de nenhuma forma agradaveis para o desprendimento com que se meche nestes negocios quando cumpria dirigil-os, tendo sómente em vista os interesses do serviço publico e do thesouro sem preterir os da justiça e boa ordem na administração.

Não nos parece que fosse este o caminho que as circumstancias reclamavam, e que do interesse do governo era seguir por seu credito e utilidade publica. Mas a experiencia de ha cinco annos tem não obstante mostrado que é por elle que uns poucos de ministerios se tem gasto em pouco tempo, perdendo a confiança do paiz.

No entanto devemos dizer que a reforma do ministerio da justiça nos parece mui bem pensada, e mais completa que a do reino.

Recebemos de pessoa competentissima pelo seu talento, saber e posição o seguinte escripto, para o qual chamamos a attenção do sr. ministro da justiça e da imprensa periodica.

Hoje, que tanto se falla em reformas e economias no orçamento ecclesiastico, são dignos de apreço todos os alvitres, principalmente quando vêm de pessoas que se têm dedicado ao estudo especial d'este assumpto.

O projecto para a *reforma dos bispados, cabidos, collegiadas e seminarios do reino e ilhas adjacentes*, parece-nos que contém disposições muito aproveitaveis, que a illustração do sr. Luciano de Castro decerto tomará na devida conta.

Projecto de reforma dos bispados, cabidos, collegiadas e seminarios do reino e ilhas adjacentes.

CAPITULO I

DAS DIOCESES

Artigo 1.º São supprimidos os bispados de Lamego, Castello Branco, Pinhel, Aveiro, Leiria, Elvas e Beja; e os cabidos de Lamego, Leiria e Elvas.

§ 1.º As parochias dos bispados supprimidos ficam provisoriamente annexadas

1.º as de Béja á archidiocese de Evora.
2.º as de Elvas á diocese de Portalegre.
3.º as de Leiria ao patriarchado de Lisboa.
4.º as de Castello Branco e Pinhel á diocese da Guarda.
5.º as de Lamego á de Vizeu.
6.º as de Aveiro á de Coimbra.

Art. 2.º Todos os bens, direitos e acções das mitras e cabidos das dioceses supprimidas accrescem á dotação actual das mitras e cabidos dos bispados do reino e ilhas adjacentes, que ficam subsistindo.

§ 1.º Esta dotação é representada pelo producto commum dos bens, que os cabidos e mitras possuem, com o accrescimo declarado neste artigo, e nos artigos 28, 29 e 34.

§ 2.º Exceptua-se porém um dos predios rusticos, da posse das mitras, que os prelados escolherem para seu proprio recreio.

Art. 3.º As congruas dos bispos e cabidos, e as mais despezas das cathedraes do reino e ilhas, serão pagas em duas prestações semestraes pelo rendimento dos bens, que por este decreto constituem a dotação commum das mitras e cabidos, ficando o thesouro publico desonerado para sempre de similhante encargo.

§ 1.º A junta do credito publico averbará para este pagamento tantas inscripções, quantas bastem para a integral dotação, determinada nos artigos seguintes d'este decreto.

Art. 4.º É fixada em 2:600$000 réis a congrua de cada um dos bispos do reino e ilhas, com mais o subsidio de 400$000 réis para despezas da visita annual á diocese, impressão de pastoraes, relatorios, mappas de serviço, etc.

§ 1.º Este subsidio será descontado, na congrua do anno subsequente, ao bispo que não cumprir, por si ou delegado seu, aquella obrigação de visitar toda a diocese.

§ 2.º Um relatorio, mui circumstanciado, d'esta visita será presente a S. Magestade pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos.

Art. 5.º É reduzida a 6:000$000 réis annuaes a congrua do cardeal patriarcha de Lisboa.

§ 1.º Continua a actual organisação e dotação da santa egreja cathedral metropolitana de Lisboa.

Art. 6.º Os governadores dos bispados, e os vigarios capitolares, têm direito a uma gratificação mensal de 7$200 réis, deduzida da congrua do bispo diocesano.

§ 1.º Deduzida a gratificação, de que trata este artigo, o restante da congrua episcopal, *sede vacante*, será repartido em tres porções da seguinte fórma:

1.º Um terço para a acquisição e reparação das alfaias e ornamentos do uso dos bispos, ou para mobilia dos paços episcopaes.

2.º Um terço para gratificações dos vigarios geraes das parochias dos bispados supprimidos, ou, não os havendo, para despezas do culto da respectiva egreja cathedral.

3.º Um terço para o seminario diocesano.

Art. 7.º As parochias das dioceses supprimidas serão governadas por vigarios geraes, nomeados pelo bispo diocesano e confirmados pelo governo. A nomeação porém só póde recahir em presbytero, maior de 20 annos, formado em theologia ou direito, que perceberá a gratificação de 400$000 réis.

§ 1.º Esta gratificação será deduzida e abonada:

1.º pela congrua episcopal, *sede vacante*.
2.º pela renda dos seminarios, extinctos por este decreto.
3.º pelo rendimento da collegiada de S. João Baptista, de Coruche.
4.º pelo excesso dos bens das outras collegiadas, nos termos d'este decreto.
5.º pelo subsidio de 400$000 réis, que não fôr abonado aos bispos, na fórma declarada no § 1.º do artigo 4.º

CAPITULO II

DOS CABIDOS, CATHEDRAES E PESSOAL DAS SÉS DO REINO E ILHAS

Art. 8.º Haverá em cada uma das dioceses do reino e ilhas adjacentes um cabido cathedral.

Art. 9.º O pessoal das sés do reino e ilhas compõe-se de 7 conegos, 6 beneficiados parochos, e 2 capellões cantores.

§ 1.º Seis dos canonicatos serão providos com o encargo do magisterio no respectivo seminario.

§ 2.º Além dos conegos effectivos, serão nomeados, para cada uma das sés, 4 arcediagos, aos quaes o bispo diocesano encarregará o serviço proprio d'estas dignidades, nas funcções mais solemnes do anno ecclesiastico. A nomeação é dependente de confirmação regia; e só póde recahir em presbyteros de reconhecido merito litterario e moral.

Art. 10.º O bispo, com o cabido, regulará o serviço ecclesiastico das sés em harmonia com o do professorado, de maneira que se entenderá haver renunciado ao beneficio o conego, que sem motivo justificado, faltar a qualquer dos dous encargos do officio, em que se acha provido.

§ *unico*. O deão e o reitor dos seminarios ficam responsaveis, cada um na parte relativa á sua jurisdicção, pelo fiel cumprimento dos deveres dos conegos professores.

Art. 11.º O governo retira para sempre o seu beneplacito a todo e qualquer compromisso ou estatuto capitolar ou episcopal, concernente as faltas por apontamento ou recreação dos conegos e beneficiados das cathedraes e collegiadas do reino e ilhas.

§ *unico*. O prelado diocesano, ouvido o deão e o reitor do seminario, é o competente para apreciar e sentenciar sobre qualquer falta da pessoal das sés e dos seminarios, e para lhes impor a pena de desoccupação do logar, ou de suspensão de ordenados até um anno, ou de ambas estas penas, segundo a gravidade das culpas.

Art. 12.º Os conegos e beneficiados das sés, que não residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 1.º Esta disposição não comprehende os conegos professores, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem os seminarios.

§ 2.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 3.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 4.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 5.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 6.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 7.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 8.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 9.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 10.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 11.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 12.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 13.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 14.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 15.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 16.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 17.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 18.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 19.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 20.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 21.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 22.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 23.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 24.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 25.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 26.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 27.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 28.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 29.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 30.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 31.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 32.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 33.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 34.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 35.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 36.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 37.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 38.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 39.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 40.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 41.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 42.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 43.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 44.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 45.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 46.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 47.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 48.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 49.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 50.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 51.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 52.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 53.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 54.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 55.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 56.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 57.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 58.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 59.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 60.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 61.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 62.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 63.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 64.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 65.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 66.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 67.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 68.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 69.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 70.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 71.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 72.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 73.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 74.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 75.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 76.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 77.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 78.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 79.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 80.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 81.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 82.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 83.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 84.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 85.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 86.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 87.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 88.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 89.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 90.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 91.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 92.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 93.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 94.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 95.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 96.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 97.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 98.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 99.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

§ 100.º Os conegos e beneficiados das sés, que residirem nas cidades ou villas em que estiverem as sés, mas que não assistirem ás horas canonicas, perderão a terça parte dos seus ordenados.

BIBLIOGRAPHIA

CONVENIENCIA D'UMA ESCHOLA DE PHILOSOPHIA ANNEXA Á UNIVERSIDADE

POR

José Frederico Laranjo

COIMBRA — Imprensa litteraria — 1869

Ha algumas semanas, que principiei relações com um dos mais esperançosos escriptores da moderna geração.

Tinha lido alguns dos seus trabalhos litterarios na *Folha*, jornal que, depois dos dous primeiros numeros, seguira melhorado trilho. Pouco depois veiu-me á mão um discurso sobre a fé, prégado pelo sr. Laranjo (assim se chama o talentoso mancebo) no seminario d'esta cidade, e assim poude saber que lhe eram tão familiares os tractados theologicos e philosophicos, como os melhores modelos romanticos dos mais conceituados auctores. D'est'arte fiquei sympathisando e me nasceu desejo de lidar de perto com quem, em tão verdes annos, nos revelava tão maduros pensamentos.

Em penhor de sincera estima que nos dedicámos, offereceu-me o sr. Laranjo um exemplar do seu modernissimo folheto — *Conveniencia d'uma eschola de philosophia annexa á Universidade*.

Cumprimos um dever, escrevendo duas palavras sobre este consciencioso trabalho.

Tem duas partes o folheto do sr. Laranjo, consagradas a 1.ª a mostrar a utilidade e necessidade da philosophia e d'uma eschola superior, aonde seja ensinada; a 2.ª a expôr a maneira practica de preencher esta grande lacuna.

O estudo da philosophia em Portugal está quasi desprezado. Apenas nos lyceus são ensinados alguns principios geraes, que mal bastam ao estudante nas exigencias dos estudos superiores.

A philosophia é a base de todas as sciencias, é o pharol que illumina a intelligencia na indagação das grandes verdades, e que nos subministra as noções necessarias para procedermos com acerto no tractado dos assumptos, de forma que o estudo seja o mais methodico e proveitoso.

Não podemos por isso deixar de concordar com o sr. Laranjo, e de entender que o estabelecimento d'uma cadeira de philosophia superior é altamente conveniente para o progresso dos estudos.

Sentimos porém que dizer, que ainda que concordamos em absoluto com a ideia do sr. Laranjo, discordamos com o modo de a realisar, que não nos parece o mais conveniente.

Diz o sr. Laranjo a paginas 43:

«Para estas cadeiras pódem com effeito das escholas que nomeamos sahir habeis concorrentes, que se convertam em dignos e optimos professores; mas de que eschola sahirão os concorrentes para as cadeiras de rethorica e de philosophia? Da que elles abrem para si mesmos, durante os sessenta dias do praso? Parece-nos insufficiente para os habilitar.

Se junto da Universidade se creasse uma eschola de philosophia, obrigatoria para os alumnos de theologia e direito, nos bachareis d'esta e d'aquella faculdade, mórmente nos que em o curso philosophico se tivessem distinguido, tinha o paiz optimos concorrentes para as cadeiras de logica e d'oratoria dos lyceus.»

Bastante sobrecarregados de preparatorios estão já os que se dedicam ao estudo das faculdades universitarias.

Os bachareis em Theologia, pela indole da sciencia que professam, com alguns mezes de estudo, podem aptar-se para a leccionação dos principios geraes da philosophia, até ao ponto de serem optimos professores. Juntando ás ideias adquiridas no decurso do seu tirocinio academico, a meditação de alguns dos mais abalisados livros philosophicos, ficarão habilitados para occupar com muito proveito para os alumnos a cadeira de professor. Bem sabe o sr. Laranjo, que um individuo que tenciona ser oppositor a uma cadeira, prepara-se de antemão com estudo mais ou menos profundo da disciplina que tenciona ensinar.

Temos, pois, para nós, que nos bachareis formados em Theologia, não será difficil encontrar um bom professor de logica ou oratoria, sem que seja mister sujeital-o a um curso obrigatorio, que talvez não possa ter o rigor que o sr. Laranjo pretende.

Ainda assim julgamos importantissima a eschola de philosophia, annexa á Universidade, porque então, depois de um curso superior, as circumstancias dos candidatos melhorariam de prompto, e o oppositor teria menos trabalho para se instruir, de modo que podesse discursar com sizudez e desenvolvimento sobre qualquer assumpto que a sorte lhe marcasse.

Queremos dizer: Não consideramos a eschola de philosophia como *absolutamente* necessaria, para fazer bons professores de logica e oratoria; mas convenientissima para os preparar em menos tempo e com menor trabalho.

É porém nossa opinião que o estudo desenvolvido da philosophia superior, em caso de ser creada a eschola, não fosse obrigatorio para os alumnos de Theologia e Direito; mas tambem só fossem escolhidos para reger as cadeiras de logica e historia os que tivessem frequentado com assiduidade aquella eschola.

No entanto o sr. Laranjo prestou um bom serviço, chamando a attenção para este objecto, e apresentando com o fino criterio, que distingue os seus escriptos, ideias muito dignas de serem aproveitadas.

S. ROCHA.

tente para apreciar e sentenciar sobre qualquer falta do pessoal das sés e dos seminarios; e nenhuma folha de despeza com os vencimentos d'estes empregados será legal sem o visto e approvação do mesmo prelado.

Art. 12.º É fixada em 5:840$000 réis a dotação de cada uma das sés do reino e ilhas adjacentes.

§ 1.º Esta dotação será distribuida em 5 porções da seguinte forma:

1.º Um deão — 400$000 réis.
2.º Seis conegos professores 2:160$000.
3.º Seis beneficiados parochos 1:680$000.
4.º Dois capellães cantores 400$000.
5.º Despezas do culto 1:200$000.

§ 2.º A conservação e reparação das cathedraes, paços episcopaes, e egrejas das collegiadas, fica sendo encargo permanente do thesouro da bulla da santa cruzada.

Art. 13.º Vagando qualquer canonicato, metade da congrua respectiva accresce á dos outros prebendados, e a outra metade será repartida pelos arcediagos, que tiverem prestado bom e effectivo serviço. A estes mesmos competem as sobras e multas por faltas não justificadas dos conegos effectivos.

§ *unico*. A congrua dos beneficios e capellanias, vagas, será distribuida em partes eguaes pelos beneficiados e capellães, em effectivo serviço de mais de seis mezes. O mesmo se fará com as sobras e multas por faltas não justificadas.

Art. 14.º O provimento dos seis canonicatos, com o onus do magisterio, é dependente do concurso, documental perante o respectivo prelado, e de provas publicas perante a faculdade de theologia da universidade de Coimbra, presidida pelo seu decano.

§ *unico*. Os lentes da faculdade de theologia, com qualquer tempo de serviço, e os professores dos seminarios em exercicio de mais de 8 annos, são dispensados das provas de concurso publico.

Art. 15.º Verificada a vagatura de algum d'estes canonicatos, o ordinario o communicará immediatamente ao governo; e na folha official se annunciará logo o concurso de 60 dias, na forma declarada no artigo antecedente.

§ 1.º Os candidatos apresentaram ao prelado diocesano o seu requerimento, documentado:

1.º com a certidão authentica de formatura em theologia.

2.º com a certidão de informações litterarias, e tambem de costumes, se o candidato concluiu a sua formatura nos dous ultimos annos.

3.º com a carta de presbitero ou a sua publica-fórma.

4.º com attestados de bom procedimento, passados pelo administrador do concelho, e pelo bispo da diocese do candidato.

5.º com quaesquer documentos de serviço á egreja e ao estado.

Art. 16.º Findo o praso do concurso, o prelado diocesano remetterá de officio ao decano da faculdade de theologia uma relação de todos os candidatos, que perante a mesma faculdade têm de dar as provas publicas, oraes e escriptas, de sua capacidade, nos dias e horas, designadas pelo respectivo conselho.

§ 1.º Estas provas consistem 1.º numa dissertação manuscripta, sobre historia ecclesiastica, ou exegetica, liturgia e direito canonico; 2.º num exame de tres argumentos sobre pontos tirados á sorte: 3.º numa lição oral sobre o texto de algum compendio, adoptado pela faculdade.

§ 2.º É concedido o praso de 24 horas para cada uma d'estas tres provas. A dissertação, depois de lida publicamente pelo candidato, é examinada em conferencia por todos os vogaes do conselho.

Art. 17.º Concluidas as lições de todos os candidatos, proceder-se ha á votação publica de seu merito absoluto e relativo, e o lente mais moderno da faculdade lavrará o respectivo auto, que depois de assignado será remettido de officio (conjunctamente com a dissertação rubricada pelo decano) ao ordinario, afim de servir de base á informação, que dentro de oito dias enviará ao governo.

Art. 18.º A prebenda do deão das sés do reino e ilhas será provida por meio de concurso documental; e o prelado da diocese informará sobre o merecimento e habilitações de todos os candidatos.

§ *unico*. Verificada a vagatura d'esta prebenda, o ordinario o communicará immediatamente ao governo, e na folha official se annunciará o concurso de 30 dias, a que são admittidos os presbyteros graduados em theologia ou direito pela universidade, que além da certidão da formatura instruirem os seus requerimentos em conformidade com os n.os 2 e 3 do § 1.º do art. 15.º

Art 19.º O provimento dos beneficios parochiaes das sés e collegiadas do reino e ilhas é em tudo dependente das prescripções do decreto de 2 de janeiro de 1862.

§ *unico*. Os officios de capellães cantores são providos por portaria do prelado, e proposta do cabido.

CAPITULO III

DOS SEMINARIOS DIOCESANOS

Art. 20.º Haverá em cada diocese do reino e ilhas um seminario episcopal, para instrucção e educação de clero.

Art. 21.º O curso dos estudos theologicos e canonicos dos seminarios diocesanos será distribuido por tres annos, da seguinte forma:

1.ª cadeira. — Historia sagrada e ecclesiastica.

2.ª dita. — Theologia dogmatica geral, ou principios fundamentaes da religião.

3.ª dita. — Continuação de historia ecclesiastica.

4.ª dita. — Theologia symbolica e mystica.

5.ª dita. — Direito natural e principios de theologia moral.

6.ª — Continuação da theologia moral.

7.ª — Direito canonico.

8.ª — Theologia sacramental, e liturgia.

§ 1.º Duas das referidas cadeiras serão providas, por nomeação do prelado e confirmação do governo, em presbyteros, graduados em theologia ou direito pela universidade de Coimbra.

Art. 22.º Os professores do seminario, com o reitor, sob a presidencia do ordinario ou delegado seu, constituem o conselho escholar d'estes institutos.

§ 1.º Compete ao prelado, ouvido o conselho escholar, a adopção dos compendios para as lições do curso de instrucção ecclesiastica dos seminarios.

Art. 23.º Para a 1.ª matricula do curso theologico é indispensavel a certidão dos exames das linguas portugueza, franceza e latina, e philosophia racional e moral, geographia, chronologia e historia, e principios de physica e chimica e introducção á historia natural.

§ *unico*. Estes exames podem ser feitos em qualquer lyceu do reino e ilhas: e os que dependerem de outras disciplinas, conforme a organisação dos estudos dos lyceus nacionaes, sómente serão validos para a frequencia dos seminarios. O secretario d'isso tomará a nota competente.

Art. 24.º Nenhum clerigo será ordenado de presbytero, nem provido em beneficio parochial, sem approvação das materias do curso theologico dos seminarios.

Art. 25.º O logar de reitor dos seminarios é da nomeação dos prelados, e confirmação regia. Mas só póde ser provido em presbytero, de mais de 30 annos de edade, graduado em qualquer das faculdades academicas. Seu ordenado é de 360$000 réis.

Art. 26.º Os professores dos seminarios têm direito á gratificação de 150$000 réis. Os que porém não exercerem officio publico, retribuido com 150$000 réis ou mais, receberão o ordenado de 300$000 réis.

Art. 27.º As lições do curso theologico começam no 1.º dia util do mez de outubro e findam no 1.º de julho. Os actos principiam no dia 8 d'este mez.

§ 1.º O conselho escholar ordenará o programma das lições e exames publicos dos seminarios.

§ 2.º As ferias nestes estabelecimentos são:

1.ª além dos dias sanctificados, os de gala ou lucto nacional;

2.ª as quintas-feiras da semana, em que não houver outro feriado;

3.ª a semana santa e a de paschoa; e desde 24 de dezembro a 6 de janeiro.

4.ª depois de terminado o serviço dos exames até ao fim de setembro.

Art. 28.º Os alumnos do curso theologico serão obrigados, por turno, a prestar na respectiva cathedral os serviços, compativeis com sua capacidade e habilitações.

Art. 29.º A dotação dos seminarios das dioceses supprimidas por este decreto, e o valor dos respectivos edificios, accrescerá metade á dotação commum dos cabidos e mitras, e a outra metade á dos seminarios diocesanos, depois de deduzida a gratificação dos vigarios geraes das parochias d'aquellas dioceses supprimidas.

CAPITULO IV

DAS COLLEGIADAS

Art. 30.º É extincta, na archidiocese de Evora, a collegiada de S. João Baptista de Coruche.

§ 1.º Todos os bens, direitos e acções d'esta collegiada accrescem á dotação commum das mitras e cabidos das dioceses do reino e ilhas adjacentes, depois de deduzida a parte necessaria para completar a gratificação dos vigarios geraes das parochias das dioceses supprimidas.

Art. 31.º É reduzida a seis beneficiados parochos e um deão o pessoal das quatro collegiadas insignes, de Valença, Cedofeita, Guimarães e Santarém.

§ 1.º A dotação annual d'estas collegiadas é fixada em 2:800$000 réis, assim distribuidos:

1.º um deão — 300$000 réis.
2.º seis beneficiados parochos 1:800$000.
3.º despezas do culto — 700$000.

Art. 32.º Vagando algum beneficio nas collegiadas, o deão, e na sua falta o beneficiado mais antigo, o communicará immediatamente ao ordinario da diocese, e na folha official, depois do competente aviso do prelado, o governo mandará annunciar o concurso publico, documental para a dignidade do deão, e de provas publicas, segundo o decreto de 2 de janeiro de 1862, para os outros beneficios.

Art. 33.º A junta do credito publico averbará a favor das collegiadas tantas inscripções quantas bastem para o integral pagamento, em 2 prestações semestraes, da dotação fixada no § 1 do art. 30.º.

Art. 34.º O excesso dos bens das 4 collegiadas, mencionadas no art. 30.º, reverte a favor da dotação commum das mitras e cabidos do reino e ilhas, depois de deduzida a parte da gratificação, arbitrada por este decreto, para os vigarios geraes das parochias das dioceses supprimidas.

ARTIGO TRANSITORIO

Os conegos das cathedraes, e os beneficiados das collegiadas, que excederem o numero, fixado neste decreto, serão providos, independentemente de concurso, nas egrejas parochiaes, que vagarem. Para isto requer-se porêm que não excedam a edade de 50 annos. Os que excederem esta edade, e que não poderem ser providos em logares do serviço ecclesiastico, para que mostrem aptidão e competencia, ficam addidos á respectiva cathedral, e têm direito á congrua annual de 200$000 réis pagos pelo thesouro. Continuam, porém, em exercicio effectivo das obrigações proprias do beneficio, em que presentemente estão collados.

EXTERIOR

Agitam-se os partidos politicos em Hespanha para a eleição do monarcha. Estão em campo as candidaturas do duque de Montpensier e do duque de Genova — as unicas serias, porque muitos deram a esta ultima tal caracter. Cada qual trabalha pelo seu pretendente, e ha quem affirme que o filho de Victor Manuel já tem pelo seu lado grande numero de votos.

No entanto, a gente que olha imparcialmente para os factos, pergunta:

Será possivel que os hespanhoes acceitem para rei uma creança, que ignora até a lingua hespanhola, que não conhece os costumes nem as instituições de Hespanha, e que sobretudo é estrangeiro? Não. O brio e o patriotismo dos filhos de Castella não póde curvar-se ao dominio d'um rei estranho. Não lh'o consentem as tradicções dos seus antepassados, que tantas vezes pugnaram em defeza da patria e do rei.

Mas o mundo dá muita volta, e quem sabe, se os exforços empregados, por qualquer arte, conseguirão sentar no throno hespanhol o duque de Genova?

Felizmente parece que estão terminadas ou addiadas as difficuldades que ameaçavam romper a alliança dos partidos liberaes-monarchicos. Pelo menos até á eleição do rei julga-se que procederão de combinação. Depois cada qual votará segundo as suas crenças e as suas sympathias.

O partido carlista ainda não desesperou; continua a trabalhar, e provavelmente alliado com os partidos legitimistas de França e Portugal.

Em Lisboa publicou um dos homens mais importantes do partido um folheto sob o titulo *D. Miguel 2.º*; é um manifesto no qual se declara que a unica salvação de Portugal é o governo do filho do sr. D. Miguel.

São muito para respeitar as crenças dos que sempre se conservaram fieis á sua bandeira, e que têm sido heroicos até na desgraça. Mas é preciso dizer que as ideias, defendidas por este partido, morreram. A restauração é impossivel, por que se oppõe á lei do progresso e do desenvolvimento racional. Os seus exforços hão de ser o seu desengano.

De França nada ha importante. O dia 26 passou-se no maior socego. Venceu a prudencia, e ainda bem.

Despachos telegraphicos

Madrid, 27. — Diz o *Imparcial* que ainda não se reune ámanhan a maioria da camara para tractar da escolha de soberano.

Madrid, 27. — Está resolvida a crise promovida pelos unionistas; o ministerio conserva-se tal qual está.

Os telegrammas das provincias dão tudo em socego. Não acreditam alguns periodicos que sáiha a campo algum partido.

Paris, 27. — Hontem aqui reinou sempre o maior socego.

Entretanto continuam a tomar-se precauções militares.

Madrid, 27. — A sessão das côrtes levantou-se hoje ás 2 horas e um quarto por não haver numero sufficiente de deputados.

Assevera-se que se effectuará sexta-feira ou sabbado a reunião da maioria.

Dizem de Roma que tem pedido desculpa de não assistir ao concilio mais de cem bispos catholicos.

Madrid, 27. — Confirma-se que a eleição de monarcha é declarada livre de todo e qualquer compromisso.

A conciliação dos partidos durará até se votar o rei e a lei de ordem publica.

Madrid, 28. — A *Gazeta* publica um decreto dando a demissão ao general da Nova Castella, por motivos de saude. Foi nomeado pora o substituir inteiramente Peralk.

Hontem á noute houve um incendio no palacio da Regencia sendo o regente obrigado a ir ficar no ministerio.

Madrid, 28. — A *Gazeta* official publica a demissão do general Izquierdo.

D. Isabel de Bourbon assignou no dia 22 a acta de abdicação, que foi remettida ao governo por pessoas de confiança.

Reina o mais perfeito accôrdo entre os ministros.

Madrid, 28. — Continua a reinar a maior confusão a respeito da questão de candidatos. Agora estão reunidos os radicaes.

As côrtes tomaram em consideração uma proposta para que se dêem pensões ás viuvas dos militares mortos de 1866.

Hontem á noute manifestou-se um incendio no palacio de Regencia. Fazem-se differentes suppposições a proposito d'isto.

As eleições geraes em Italia hão-de verificar-se na primeira quinzena de dezembro.

— As côrtes approvaram os artigos 14, 15 e 16 da lei dos caminhos de ferro. A commissão retirou os artigos 17, 18 e 19 para modifical-os, depois de dous discursos de Prim e Zorrilla. Tambem approvaram as côrtes por 87 votos contra 14, a lei que reembolsa do seu soldo os officiaes que se insurgiram e emigraram em janeiro e junho de 1866 e em agosto de 1867.

Diz-se que os republicanos tornarão a tomar assento na camara quando fôr a escolha de rei.

Consolidados 23,65.
Differidos 23,05.

Noticias do Brazil

Vêm completamente estereis os jornaes e correspondencias que recebemos do imperio do Brazil. Depois dos brilhantes feitos d'armas do mez de agosto que destruiram os melhores recursos dos paraguayos, as forças brazileiras esperam occasião opportuna para atacar Lopez em Santo Estanislau, proximo á grande cordilheira. Tem-se dito que esta posição é formidavel, e que estando Lopez alli entrincheirado conseguirá deter por muitos mezes as forças contrarias.

Santo Estanislau foi uma situação estrategica de importancia, quando os jesuitas a estabeleceram em relação aos indios selvagens, unicos inimigos que então se temiam. Occupa uma bella planicie no cimo de uma montanha, e communica-se com S. Joaquim, que tem ricas pastagens, sendo todo este districto mui proprio para a creação. Antes de Santo Estanislau encontra-se um grande banhado, mas ha duas estradas regulares que conduzem a essa posição, partindo uma de Assumpção, e outra de Villa-Rica.

Não ha portanto motivo para se suppôr que as operações se demorem muito.

Assim mesmo, apesar de julgarem que a guerra poderá dar-se ao certo por terminada brevemente, não ha grandes esperanças de se haver á mão o ex-dictador Lopez.

Á sahida do paquete regulavam os cambios pela forma seguinte:

Sobre Londres a 19, papel bancario e 19 ¼, particular.

Sobre França de 490 a 502 réis por franco.

Sobre Hamburgo de 915 a 930 réis por B.

Sobre Lisboa e Porto sigorou a tabella seguinte:

185 a 182 % á vista: 181 a 181 % a 30 d/v; 183 a 180 % a 60 d/v; 182 a 179 % a 90 d/v.

Acções — Banco do Brazil a 159 mil e 160$000 réis; banco commercial do Rio de Janeiro a 25000 réis de premio; English Bankat Rio de Janeiro, 120$000 réis; companhias de seguros Fidelidade a 145000 réis de premio; Nova Regeneração a 100$ réis de premio.

Apolices — geraes de 6 % a 81 % e as do emprestimo nacional de 1868 a 80$000 réis de premio.

Soberanos a 12$800 réis.

A taxa do banco do Brazil continuou sem alteração a 9 %, na praça regulou a 10 %.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 28 de outubro

Está a findar o mez de outubro, e hoje começa a retirada quasi geral dos banhistas d'este mez e dos que ainda restam de setembro. Têm-se retirado já bastantes familias, mas na praia ainda não se sente falta. A concorrencia ainda alli é extraordinaria. Parece um vasto acampamento de cento e tantas barracas espaçosas e brancas, e correspondendo a cada barraca 4 ou 5 pessoas, que se renovam desde as 7 até 10 horas da manhan. Esta divide-se em tres ordens; a que em grupos conversa junto das barracas, a que forma em linha na frente das barracas vendo quem toma banho, e a que se espalha pela testada do oceano recebendo, ou mergulhando nas ondas.

Ouvi calcular em mais de 15 mil o numero de banhistas, que em agosto e setembro aqui têm estado. E agora mesmo, apesar da estação adiantada, ainda chegam familias todos os dias.

Com tudo sente-se bastante falta dos frequentadores diurnos da Associação.

Uma, duas mezas de jogo é o que alli se apura. A sociedade masculina, que aqui abunda agora, não parece muito afeita ás salas publicas. Não dansa, e a respeito de jogo de vasa, prefere jogar a bisca com a familia. Tambem não dança, só se fôr o *tandum*.

E é esta tambem uma das razões porque pouco tenho que lhe dizer dos frequentadores nocturnos dos dois salões.

O do bairro novo tem estado quasi ás moscas. Na ultima reunião, que foi na terça-feira, apuraram-se apenas 20 senhoras, 11 homens, e 8 pares para as contradanças.

Desempenhou algumas peças no piano uma das sr.as M., muito conhecida já como insigne pianista e pela sua formosura.

Está aqui já a companhia do theatro de D. Luiz, que obteve assignatura para tres recitas.

Tem-me esquecido dar-lhe uma noticia importante para essa cidade e para os tocadores de *badalo*. É ella, nada mais nem nada menos, que a chegada a esta praia do conhecido sineiro de Santa Cruz. É uma notabilidade archeologica e phisiologica pela sua pequenez, e pela antiguidade na classe dos musicos de campanario.

Disse-lhe na minha ultima, que o sr. Espergueira ia fazer sondagens na enseada de Buarcos por causa da projectada doka.

Alli foi effectivamente na quarta-feira, mas com o intuito de levantar uma planta d'aquella costa, e estudar os melhoramentos que é possivel empregar para tornar mais facil e menos perigosa a entrada e sahida de embarcações.

Surprehendeu muita gente ver que se andava levantando, para a fazer de novo, a calçada da estrada que passa encostada ás obras da barra, e que era a parte que ainda assim estava melhor, e mais duradia, em quanto estão por concluir a prolongação d'aquella estrada para Buarcos, e a lindissima estrada da Varzea.

Na primeira, desde o alto do viso até Buarcos ha apenas os movimentos de terra, ou de areia, e esses quasi inutilisados pelas ultimas chuvas, e pelos erros palmares com que foi construida. As obras porém pararam 'nella, e o inverno acaba de destruir, por que se ao menos não revestirem o leito e os taludes com terra vegetal, juntar com o que está feito completamente destruido pelo inverno.

Depois que aqui estou já é a segunda vez que vejo trabalhadores atamancando as enormes roturas causadas pelas chuvas, e se assim houver de continuar-se, têm em pouco tempo gasto em concertos o que poderia chegar ao menos para completar parte d'ella.

Tambem se trabalha já na nova edificação da ponte, que por mal feita foi abaixo. Ha muito que não vejo coisa mais mal dirigida. Nos pontos em que a chuva fez brecha, está a raiz dos taludes comida, da areia que lhe tiram para arremendar as brechas. De forma, que os lados da estrada irão a baixo logo que venham chuvas arrebatadas.

Na estrada da varzea, aliás bem começada, e muito linda, quasi se vê o mesmo isto é a estrada em meio. Os bons desejos do sr. presidente da camara levam-no a querer emprehender melhoramentos comulativos, e isso faz que principie muitas obras e nenhuma fique acabada; o que é um grave erro, e um desperdicio, por que as obras d'esta natureza mal feitas, ou incompletas ficam sempre mais caras.

Tenho-me abstido de fallar 'nisto para não supporem que ha qualquer acinte. Mas pelo contrario tomára eu ter sempre que elogiar.

A estrada tem enormes erros, que precisam emenda radical. As obras d'arte estão todas acanhadas, e mal traçadas.

A estrada é estreita, por que não comporta dois carros a par, e eu entendo, que em attenção á população adventicia que affue a esta praia, e ao grande transito que por ella haverá 'nesta quadra, devia ser considerada pelo menos de 2.ª ordem.

A culpa porém 'nesta parte não é sómente da camara.

Houve hontem em Quiaios grande mortalha de sardinha.

Appareceram hoje uns poucos de navios ancorados defronte de Buarcos, que vieram abrigar-se da forte nortada que fez desde hontem á tarde.

O sr. Cesar dos Santos projecta fazer no bairro novo um grande hotel com 120 quartos e com accommodações independentes para familias, que queiram vir a banhos de longe sem precisarem trazer arranjos de casa.

Este hotel será illuminado a gaz, e ouvi que o sr. Santos pensa em propôr á camara aproveitar este ensejo para montar um gazometro com que possa ser illuminada a villa.

Isto tem a difficuldade da despeza, com que a camara talvez não possa, mas seria uma boa coisa.

E por hoje adeus. *Xenophonte.*

AGRADECIMENTO

A SOCIEDADE PHILARMONICA CONIMBRICENSE agradece cordealmente a todas as pessoas, que assistiram e a coadjuvaram na festividade, que, no dia 28 do corrente mez, teve logar na egreja de S. Bartholomeu, em acção de graças pelo restabelecimento do seu presado mestre e amigo Abel Ferreira das Neves Elyseu; e á sociedade philarmonica *Boa-União* significa o apreço em que tomou seus serviços pela expontaneidade com que foram prestados.

NOTICIARIO

Exposição districtal

Na secção industrial merecem especial menção os chapeus, expostos pelo sr. A. J. Freire, com fabrica de chapellaria 'nesta cidade, e estabelecimento na rua da Calçada, n.º 173. As amostras expostas são muito perfeitas, e decerto que no nosso paiz não se trabalha melhor 'neste genero.

O sr. Freire já foi premiado na exposição universal de Pariz em 1867.

O sr. J. Gonçalves Fino, auctor do magnifico billhar, que admirámos na primeira epocha da exposição, apresenta agora uma cama, excellentemente acabada. Já está vendida.

Os srs. José Julio Cesar & filhos expõem uma collecção de perfeitissima louça. Tambem são dignas de ver-se as amostras de louça da fabrica do sr. João Antonio da Cunha. Este artista tem deposito na fabrica, e na sua loja, na rua da Louça.

Os srs. Joaquim Esteves e Francisco Joaquim Arede, correeiros estabelecidos na rua do Visconde da Luz, expõem malas de viagem, de differentes preços, feitas com muito esmero.

O sr. Seraphim Martins Ferreira expõe regalos para os pés, de bonita fórma, de 3$500 e 4$500 réis cada um.

Devemos tambem especialisar uma elegante e bem acabada estante, feita pelo sr. José Maria de Jesus e Almeida.

Em tamancos, que é uma especialidade quasi conimbricense, apresenta lindos exemplares, o sr. José Antonio Bizarro, com estabelecimento de sola na rua dos Sapateiros.

Muitos outros objectos de importancia ornam o salão da Associação, mas dos principaes já fallámos largamente na 1.ª epocha da exposição.

O que ninguem póde contestar é que as artes têm progredido muito em Coimbra, e que aqui se estão fazendo objectos que igualam senão excedem em perfeição os do mesmo genero, que vêm do Porto ou Lisboa. Já noutra occasião notámos que, por exemplo, o calçado é superior aos dos melhores artistas d'esta especialidade, de Lisboa; e agora novamente nos confirmamos 'nesta opinião, vendo as differentes amostras de calçado de todos os feitios.

É bom que se saiba isto, para que não desprezemos o que ha em casa, e só julguemos bom o que nos vem de fóra.

— Na secção agricola, além dos productos de que já fizemos menção, merecem ser registradas as amostras de batata e alhos, enviadas pelo sr. prior de Lorvão, José Joaquim da Paixão. É tambem muito curiosa a collecção de differentes qualidades de milho, feijão, favas e trigo, por serem d'uma só quinta, propriedade do sr. conde d'Anadia — a quinta da Varzea, proxima d'esta cidade.

Notámos grande variedade de amostras excellentes de batata. Isto prova que a cultura d'este legume se vae desenvolvendo no nosso paiz, e que os agricultores tractam de aperfeiçoar a qualidade.

Esta secção, se não representa a riqueza agricola do nosso districto, está todavia muito curiosa e digna de ser minuciosamente examinada por aquelles que se interessam pelo desenvolvimento e prosperidade da agricultura.

Os processos usados não são modernos nem aperfeiçoados, porque o terreno, não se presta a isso, já pela natureza, e pelo local, já porque está muito dividido, e os proprietarios só querem auferir proveito com pouca despezas. Ha honrosas excepções; e é a essas pessoas, que porfiam em elevar os systemas agricolas, que nós recommendâmos a exposição, porque talvez 'nella encontrem variedades desconhecidas, que pódem aproveitar.

— Na secção de archeologia e objectos raros ha pouca novidade. Agora só especialisaremos cinco corações humanos, conservados por um systema especial do sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

São dignos de serem examinados, principalmente pelos homens da sciencia.

Ha-de ter logar ámanhan, com a solemnidade devida, a cerimonia do encerramento da 2.ª epocha da exposição districtal, promovida pela Associação dos Artistas d'esta cidade.

Lamentâmos, e deveras, que fosse tão curto o espaço de tempo marcado para poderem ser minuciosamente examinados muitos dos objectos que alli estão, e que bastante honram os artistas de Coimbra e seu districto.

Dizem-nos, que não obstante aquella cerimonia effectuar-se ámanhan, a exposição estará ainda aberta na proxima segunda-feira, por ser dia sanctificado.

Sabemos tambem, que a philarmonica *Boa-União*, tenciona ir na tarde d'ámanhan, tocar dentro do recinto da exposição, para o que se prestou expontanea e generosamente.

No mesmo dia haverá um explendido concerto musical na sala da Associação, cujo bilhete d'entrada dará direito ao comprador de visitar no dia seguinte as secções agricola e archeologica.

É, pois, de esperar que a concorrencia dos visitantes seja extraordinaria. A exposição já tem sido vista por grande numero de pessoas.

As respectivas salas da exposição acham-se convenientemente decoradas.

Anniversario — Hontem completou 43 annos S. M. El-rei o sr. D. Fernando II.

Por este faustoso motivo houve as demonstrações officiaes do estylo.

Como S. M. é presidente honorario da Associação dos Artistas d'esta cidade, a frente da casa da Associação foi vistosamente illuminada.

— Ámanhan, anniversario natalicio de S. M. El-Rei o sr. D. Luiz, será recitada, ao meio dia, na sala dos capellos a oração latina, á leitura da qual devem comparecer os lentes da Universidade e professores do Lyceu.

Não foi justo — O sr. Reitor da Universidade resolveu mandar abonar a falta d'hoje aos academicos que tivessem necessidade de sahir de Coimbra. Isto podia significar um feriado encoberto, por que não foi, nem podia ser exigido documento que comprovasse essa necessidade; mas não aproveitou áquelles, que não querendo servir-se de falsos pretextos, compareceram ás aulas.

Foi uma resolução muito mal entendida, e não sabemos se arbitraria.

Panorama photographico de Portugal — Pede-nos o nosso amigo, o sr. Simões de Castro, para declarar que não poude publicar o primeiro numero do *Panorama* no dia 30, como estava annunciado; mas que sahirá INFALLIVELMENTE no dia 4 do proximo novembro.

Partida — Amanhan parte para Lisboa o sr. Manuel d'Arriaga. S. ex.ª demorou-se alguns dias 'nesta cidade, estando hospedado em casa do sr. dr. Silva Gaio.

Feira — Nos dias 1 e 2 haverá a feira dos Santos em Tentugal. Como se vê do annuncio, que vae no logar competente, é facillima a ida e volta áquella antiga villa, na diligencia do sr. Serrano.

Candidatura — Diz-se que o sr. Barjona mendiga a candidatura do circulo de Soure.

Faz parte d'este circulo um concelho, que era supprimido pelo ministerio a que s. ex.ª pertenceu.

Agora vem — É certo que o marechal Saldanha deve chegar hoje a Lisboa.

Já não vem sem tempo.

O emprestimo — Lê-se na *Correspondencia de Portugal*:

«Os agentes dos srs. Stern Brothers de Londres, contractadores d'esta grande operação, receberam ordem para estar promptos para annunciar a omissão; fizeram todos os preparativos para isso, e não occultaram uma noticia que não podia deixar de causar agradavel impressão no futuro. São porém passados dez dias desde que isto teve logar e a emissão não apparece! Explica-nos pois o que temos por bem informados que a demora provém do seguinte facto.

Os interessados da companhia do caminho de ferro do sul têm, pelos termos do contracto de emprestimo e da lei respectiva, de receber dos srs. Stern Brothers logo que o emprestimo esteja realisado a quantia de lib. 1.850:000 nominal a fundo de 3 por cento como pagamento equitativo e concordado dos haveres d'aquella companhia, de que o estado tomou posse em virtude de faltas por aquella companhia commettidas, e de que os nossos leitores tem conhecimento, e que lhe impunham como penalidade d'ellas o perdimento d'aquelles haveres.

Os referidos interessados sob pretexto de quererem melhor segurar o pagamento d'aquelles lb. 1.850:000, sem a contingencia que a lei lhes impõe, apresentaram perante o *Stock Exchange* a declaração de que se não davam por satisfeitos com o accordo realisado com o governo portuguez sem este fixar um praso em que a entrega d'aquella somma tivesse logar! Os contractadores do emprestimo, desculpando-se com a necessidade de evitar que aquella companhia lance no mercado aquelles lb. 1.890:000 a fundos estragando a cotação e prejudicando os subscriptores a elles mesmos, como tomadores ou garantes de uma parte da operação, exigem que o governo fixe o praso de 31 de maio pp. para a entrega d'estes fundos! O *Stoch Exchange* declara que para cotar o emprestimo é preciso que se ache realisado o accordo entre o governo e a companhia do caminho de ferro do sul, ou antes que esta se declare satisfeita!»

Mercado de Coimbra — No dia 30 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	580
Dicto branco	»	550
Dicto Celorico miudo	»	600
Dicto graudo	»	600
Milho branco	»	310
Dicto amarello	»	300
Feijão branco	»	380
Dicto vermelho	»	450
Dicto rajado	»	400
Dicto frade	»	380
Batatas	»	180
Cevada	»	230
Tremoços	»	250
Dictas velhas	»	
Azeite	»	1$920
Dicto da Bairrada	»	1$250
Vinho da Beira	(almude)	1$100

Estrada da Beira — Providenciou-se sobre o pagamento das expropriações e trabalhos da continuação do lanço do Cabaté ao Cachapuz, na estrada de Coimbra á Foz de Arouce.

Licença — Foi concedida licença por 6 mezes ao escrivão da comarca de Coimbra Guilherme Augusto de Vasconcellos Abreu.

Incendio — Communicam-nos de Cantanhede o seguinte:

No dia 27 do corrente mez, seria uma para duas horas da tarde, tocaram os sinos de Cantanhede a fogo. Desgraçadamente o signal foi certo, porque foi devorada por um grande incendio uma casa alta, pertencente a Antonio Dias Lila, pegando fogo em uma porção de palha de milho e trigo, que se achava na dita casa. Áquelle signal correram ao local do sinistro muitas pessoas sem excepção de cathegoria, e d'entre estas alli se achavam as auctoridades tanto judiciaes como administrativas, não podendo comtudo deixarmos de aqui mencionar os nomes dos ex.mos srs. drs. Francisco Augusto de Gouveia Osorio e José Luiz Ferreira Freire, aquelle delegado do procurador regio e este administrador do concelho, ambos nesta villa.

Estes dous cavalheiros prestaram todos os auxilios possiveis, chegando a conduzir canecos d'agua pelas escadas que foram collocadas para subirem ao telhado. Honra pois a todas as pessoas que accudiram com os seus esforços.

Concurso — Está a concurso por espaço de 20 dias, a contar de 26 do corrente, o logar de guarda-mór de saude no porto de Olhão, com o ordenado annual de réis 100$000, e residencia obrigatoria na localidade.

As instrucções para este concurso pódem ver-se no *Diario do Governo*, n.º 244, de 26 do corrente.

Privilegio de invenção — Foi concedido ao sr. Felix Cantua, subdito italiano, residente na capital, como inventor de *stores de madeira tecidos em tear, para janellas e toldos.*

Communicado — Escrevem-nos o seguinte:

«*Sr. Redactor.*—Ainda apparecem povos, que mostram, que conservam em seus corações as crenças com que seus paes os embalaram na meninice, festejando os seus Santos.

Assim aconteceu no dia 24 d'este mez (domingo).

Os moradores da Povoa do Pinheiro, freguezia de Antuzede, d'este concelho, embriagados de respeito e veneração para com o seu padroeiro S. Gonçalo d'Amarante, o festejaram com todo o apparato e pompa, pregando nesta festa o rev.mo Manuel Simões Dias Cardoso, que satisfez cabalmente o auditorio.

S. Gonçalo era natural d'Athanagilde; foi ordenado presbytero. Depois foi parocho na egreja de S Pelagio, em Vizella, no arcebispado de Braga, onde fez grandes serviços á religião, andando a doutrinar a mocidade pelas povoações d'aquella freguezia, e gastando os sobejos da sua sustentação com os pobres. Depois entregou a sua egreja a um seu sobrinho, que se desviou em tudo do caminho que seu tio tinha encetado, e foi visitar os logares santos de Jerusalêm por onde andou 14 annos.

Voltando para tomar conta da sua egreja, o sobrinho o não quiz reconhecer como senhor d'ella, e lá vae elle viver no convento de S. Domingos, em Amarante. Depois, com os seus pequenos subsidios, mandou fazer uma ponte sobre o rio Tamega, fazendo já por essa occasião muitos prodigios.

Granja d'Ançan, 24 de outubro de 1869.

um seu assiduo leitor

A. C.

Matadouro publico — Durante o mez findo abateram-se 1:240 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 34:747 kilogrammas, a saber:

Bois 103; vitellos 3; vitellas 14; carneiros 572; ovelhas 89; cabras 77; chibatos 378; e porcos 4.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Arrematação

2 No dia 16 de novembro, pelas 10 horas da manhan, á porta do tribunal de justiça, se hão-de arrematar, a quem mais dér, os bens penhorados a Joaquim de Oliveira Cardoso, ausente, e sua mulher Maria de Jesus da Silva, residente no logar do Picoto, por execução que a estes move Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, negociante nesta cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)



DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E TENTUGAL

3 Francisco Pereira Serrano estabelece uma carreira ordinaria de diligencia entre esta cidade e a villa de Tentugal. Os dias da ida e volta são: domingo, segunda-feira, quinta-feira, e sabbado de todas as semanas; sendo a sahida de Coimbra ás sete horas da manhan, e de Tentugal ás cinco da tarde. O preço de ida e volta no mesmo dia é de 900 réis; só ida ou volta 500 réis.

Se qualquer passageiro pretender servir-se do carro para qualquer das povoações que ficam entre as duas terras, paga 40 réis por kilometro.

O mesmo estabelece tambem a deligencia entre Coimbra e Condeixa.

A carreira de Condeixa é as terças e sextas-feiras, sahindo de Coimbra ás seis horas da manhan, e voltando de Condeixa ás quatro horas da tarde. O preço é de 240 réis cada logar.

Estas carreiras começam: a primeira no domingo 31 de outubro, e a segunda na terça-feira, 2 de novembro. Os logares só se vendem em Coimbra no bêcco de Forno, n.º 24, junto ao Caes. (1)

LOTERIA

2:404 — em cautellas — **8:000$000**
1:553 — bilhete vendido — **100$000**
4:036 — em cautellas — **40$000**

Eis os premios que vendeu no seu feliz estabelecimento, na rua da Sophia, n.º 44, Abilio Maria Ladeiro, na extracção do dia 23.

O annunciante espera continuar a merecer a coadjuvação dos seus amigos e freguezes; e promette confiado na Providencia, estabelecer boa harmonia com todas as bolças magras e gordas, para o que tem um variado sortimento de bilhetes e cautellas.

A seguinte extracção é no dia 3 de novembro, sendo o premio maior 6:000$000. (2)

JOÃO JOAQUIM DE FREITAS

Participa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que se acha estabelecido no largo de S. João, n.º 6, onde se promptifica a fazer todo o calçado de homem, senhora, e creanças, com perfeição e por menos preço que em outro qualquer estabelecimento. (1)

Attenção

6 Compram-se colchas antigas de seda, bordadas a oiro ou a matiz, e tapetes. Na rua do Corpo de Deus, n.os 7 e 8, indica-se o comprador. (1)

DRAMAS DE PARIZ

Herança Mysteriosa, 2 volumes — 720 réis: *O club dos Valetes de Copas*, 2 vol. — 1$100; *Proezas de Rocambole*, 2 vol. — 1$120; *A Despeza de Bacarate*, 1 vol. — 340; *Cavalheiros do Luar*, 1 vol. — 550; *O Testamento do Grão-de-Sal*, 1 vol. — 640; *Novos Dramas. Resurreição de Rocambole*, 1 vol. — 600.

À venda na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

NOVA TINTURARIA PORTUENSE

10 — RUA DO PAÇO DO CONDE — 10

8 Romão dos Santos, tendo exercido a mesma officina na rua da Magdalena, acaba de mudar-se para a referida tinturaria, aonde se promptifica a tingir de qualquer côr, fazendas de lan, seda, e algodão, por preços muito commodos, responsabilisando-se pela perfeição do bem tinto, permittindo o objecto a côr que lhe pedem, e bem assim responde por qualquer prejuizo. (2)

Venda de duas vaccas

9 A direcção das Obras de Mondego, venderá na feira de gado que ha-de ter logar em Tentugal, no dia 1 de novembro futuro, duas das vaccas pertencentes á mesma direcção. (1)

Concurso

10 A camara municipal de Trancoso faz publico, que se acha a concurso por 30 dias a contar da data do presente annuncio, o partido de medico-cirurgico, das escholas do Porto ou Lisboa, para este concelho, com o ordenado de 400$000 réis annuaes, e pulso livre, com tabella.

Os facultativos que pretenderem, devem durante o referido praso apresentar na secretaria da dicta camara seus requerimentos, com todos os documentos e habilitações.

Trancoso, 30 de setembro de 1869. — O escrivão da camara — *Antonio Augusto de Sacadura.* (6)

FRANCEZ E INGLEZ

COURAÇA DOS APOSTOLOS, N.º 29

11 Martiniano Dias da Silveira, leccciona francez e inglez em sua casa e fóra. (4)

Venda de madeira

Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e boa qualidade.

MUDANÇA

13 Possydonio da Silva, pintor e esculptor, annuncia que tem o seu *atelier* na rua dos Gatos, n.º 23. (2)

Leccionista

M. A. da Silva Rocha, bacharel formado em Theologia e estudante do 1.º anno de Direito, continua a leccionar Latim, Latinidade e Logica em sua casa, largo da Freiria, n.º 5.

LOTERIA

15 Premios que sahiram na bem conhecida casa de cambio, e tabacos nacionaes e estrangeiros de **ALMEIDA**, na rua do Visconde da Luz, n.os 104 e 106.

N.º 2:404 em cautellas 8:000$000
» 784 » 300$000
» 1:563 » 100$000
» 1:955 » 40$000
» 4:034 » 40$000

A seguinte extracção terá logar no dia 3 do proximo novembro, sendo o premio grande de 6:000$000, para os quaes se acham á venda na mesma casa grande sortimento de bilhetes a 4$500 e cautellas desde 30 réis até 480. (2)

Concurso

16 A camara municipal do concelho de Mira faz publico, que se acha a concurso por tempo de 60 dias, da data d'este annuncio, o partido de medico-cirurgico, das escholas do Porto ou Lisboa, com o ordenado de 200$000 réis annuaes e pulso livre com condições.

Os facultativos que o pretenderem, queiram apresentar dentro do referido praso na secretaria da dita camara os seus requerimentos competentemente documentados.

Mira, 15 d'outubro de 1869.

O presidente da camara,

Manuel Maria Pimentel Callisto. (5)

Attenção

17 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Trata-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Queijo de Nisa

Vende-se na loja de Manuel dos Santos Junior, na Praça de S. Bartholomeu, queijo de Nisa da melhor qualidade.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradoras do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:434 Quarta-feira, 3 de Novembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 3 DE NOVEMBRO

A reforma dos serviços publicos e a boa fé dos governos

VI

A simples leitura das duas reformas dos ministerios do reino e da justiça basta para ver as differenças capitaes que 'nellas ha, attestando a falta de harmonia e de unidade de pensamento que a ellas presidiu.

É na verdade differente a natureza dos serviços d'estes e dos outros ministerios, mas pontos ha, e especialmente na parte propriamente administrativa dos quadros, que podiam, e deviam ter a mesma organisação, não só para imprimir na administração movimento comprehensivel e systematico, mas para ao menos uma vez termos um governo accorde no modo de dirigir as causas publicas.

Não é isto indifferente, quer se apreciem as causas, quer as consequencias. Cada ministro reforma a seu sabor sobre cousas analogas; e como os sabores são diversos, saiem obras diversas tambem, do que devia ser harmonico e regular, seguindo-se a anarchia das instituições, o cahos e a confusão de cousas, que podiam e convinha que tivessem organisação simples e facil de comprehender a quem d'ellas tiver dependencia. Assim quaes poderão ser as causas por que isto não se faz? Não as diremos, e induza-as quem ler com attenção os actos dos reformadores.

A reforma do ministerio da justiça institue na 3.ª secção um conselho consultivo, composto dos directores geraes e chefes de repartição, e presidido pelo secretario geral, que poderá ser consultado pelo ministro sobre negocios, em que o julgue conveniente, e que o deverá ser sempre que se tracte de nomeação dos empregados menores da secretaria.

Na reforma do ministerio do reino não ha tal disposição, não obstante ser d'aquellas que cabem em todos os ministerios, e que podem servir de proveito.

Diz a primeira no § 1.º do art. 5.º que o secretario geral será o director mais antigo, ou o que tiver mais tempo de serviço na secretaria, se os directores forem de nomeação de egual data.

Isto tem a vantagem, que devia ser adoptada como regra, quanto o podesse ser, em materia de provimento de empregos, que era sujeitar os provimentos a principios certos, para evitar o arbitrio, que tem chegado a ser escandaloso, e nocivo para os serviços, e livrar os ministros de trabalho e difficuldades que a maldita afilhadagem acarreta sobre elles.

Comtudo a reforma do ministerio do reino torna a nomeação do secretario geral dependente da escolha do ministro, e tambem a dos directores, consagrando logo este nefasto systema com a nomeação de dois individuos estranhos á secretaria, quando 'nesta os havia competentissimos, muito especialmente na administração civil, cuja repartição tinha por chefe o habil annotador do Codigo Administrativo, e com a nomeação de um dos novos directores para secretario geral.

A primeira diz no artigo 5.º, § 8.º, que o ministro poderá transferir os empregados de uma para outra direcção ou repartição, mas a requerimento dos empregados, ou por conveniencia do serviço, ouvidos os directores ou o chefe de repartição.

A do reino deixa isto ao arbitrio do ministro.

Aquella estatue, com incontestavel justiça e acerto casos em que os amanuenses podem ser promovidos a segundos officiaes; a do reino não se incommoda com os amanuenses, senão para estabelecer o absurdo de que elles podem trabalhar todos em commum sob o commando de um official, especie de pastor de ovelhas.

Isto está no art. 12.º, e parece-nos apenas destituido de senso commum, porque quem conhece uma secretaria sabe a desnecessidade, e a impossibilidade de reunir 'numa sala, ou 'num canto os amanuenses, ou outros quaesquer empregados de repartições ou secções differentes, desempenhando serviços que precisam ser vigiados, dirigidos e executados junto dos chefes que os mandam executar.

Outras muitas differenças ha entre ellas, até mesmo no modo de considerar os chamados empregados addidos. A reforma do ministerio da justiça é mais explicita e previdente.

Quanto aos addidos, ou empregados excedentes aos quadros, dizem ambas as reformas que serão conservados os seus ordenados e direitos. Faz-nos alguma duvida esta disposição, havendo nas côrtes propostas, acceites pelos proprios ministros, para reduzir os ordenados dos addidos.

Qual é a tenção do governo? Se é conservar os ordenados, ainda assim não livra as victimas de qualquer disposição do poder legislativo que cerceie os vencimentos.

Se não é, não tem facil explicação esta promessa vã, e cavillosa do decreto. Mas em qualquer caso é para lamentar que o arbitrio, simplesmente o arbitrio, as sympathias, e os peditorios estejam a decidir da sorte de empregados, que só nos casos previstos pelas leis, á sombra das quaes foram nomeados, podiam ser privados dos seus logares, succedendo como por exemplo na reforma do reino, que introduz tres estranhos na secretaria ao mesmo passo que põe fóra do quadro empregados intelligentes e habilissimos, e até reconduz á effectividade um amanuense, que pela reforma anterior ficára addido.

É necessario dizer com franqueza, que ainda não sahimos do declive, e diremos as razões porque.

EXTERIOR

Lê-se na correspondencia de Pariz para a *Indépendance Belge*, com a data de 24 de outubro:

«Espalha-se de novo o boato de que el-rei D. Fernando deu decididamente parte de que estava resolvido a acceitar a corôa de Hespanha. Eis o que deu origem a esta noticia. Ha 6 semanas ou 2 mezes, quando muito, o duque de Saldanha tomou a responsabilidade de escrever a D. Fernando uma extensa carta expondo a situação da Hespanha. Dizia que no estado actual do paiz, só uma pessoa — el-rei D. Fernando — podia ter esperanças de reunir, se não unanimidade, ao menos grande maioria das côrtes e do paiz, como rei de Hspanha; que persistindo el-rei na sua recusa era de receiar que a Hespanha fosse fatalmente conduzida á republica, e 'neste caso a revolu-

FOLHETIM

O sarau na Associação dos Artistas

Já foi encerrada a exposição districtal, essa pagina soberba que a Associação dos Artistas de Coimbra juntou á sua historia tão rica de ousados commettimentos, qual mais valioso e mais nobre. A encerração foi solemne como o tinha sido essa festa verdadeiramente artistica, que, apesar do seu modesto programma, se apresentou pomposa, rica de galas e de enfeites, repleta de valiosos productos, que jámais se poude sonhar serem encontrados em tão pequeno tracto de terra.

Os zoilos, esses entes antisociaes, que apesar da sancta luz da civilisação e do progresso, se debatem ainda aferrados ás suas ideias velhas e carunchosas, esses mesmos curvaram a cabeça e, mau grado seu, saudaram ainda uma vez essa instituição maravilhosa, que deviam adorar como o maior elemento para a civilisação da terra, que lhes deu o berço.

Astrologos de repertorio haviam sonhado, mesmo acordados, desgraças e miserias, que não vieram. Visionarios previram cataclismos impossiveis; parvos, escutaram boquiabertos os applausos da multidão, que saudava a ultima festa artistica como um acto digno d'este seculo e um passo gigante para o engrandecimento do paiz.

Nem sempre lhes podia ser favoravel a má indole, socia inseparavel d'essas ideias vetustas, que se rebellam contra tudo que póde apresentar uma forma nova, engrandecer, ou civilisar.

A Associação dos Artistas, esse templo do trabalho em que hoje cada pedra está sendo um monumento, que ha arrojado ao meio de Portugal um nome, que se admira, por ser rico de glorias, que se traduzem na sua prosperidade rapida, mostrou ainda uma vez a força produzida pela união. A festa foi grandiosa; o acto final não lhe foi inferior.

Ao perfume das flores, ás galas que se ostentavam no salão, aliaram-se ainda festejadas intelligencias, para mais espontaneos tornarem ainda os applausos d'um publico, que comprehendendo a indole da Associação, se curvára respeitoso perante a realeza do trabalho.

Nas galerias via-se um subido numero de senhoras, as auctoridades principaes e as mais qualificadas pessoas de Coimbra.

Na orchestra encontravam-se muitos academicos. É que á mocidade anda annexa a grandeza d'alma, e os filhos da sciencia têm orgulho em se mostrar artistas, para que o seu exemplo incite e anime os que por brazão só tem o trabalho.

O sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente da Associação dos Artistas de Coimbra, encerrou a exposição, agradecendo e elogiando ás pessoas que o tinham coadjuvado e então os sons da musica echoaram na sala. A escolha era boa e o desempenho magistral.

Seguiu-se o distincto academico o sr. Manuel Ferreira Cardoso, que tocou em flauta uma phantasia de Luigi Rezonico: — *Il Lombardi* — e pouco depois uma outra de Giullio Briccialdi — *Lucrecia Borgia*.

Se o sr. Ferreira Cardoso não tivera já firmada uma solida reputação como flautista, diria ainda que era admiravel. Alli allia-se o gosto ao sentimento e este ao mimo e á correcção.

Eu nunca tinha tido a felicidade de o escutar; á primeira senti a alma como presa aos sons maviosos e tristes que modulava, tão cheios de sentimento e tão repassados de saudade. E como a minha, que d'almas eram presas!... Que o digam os applausos ferventes da multidão, applausos que nasciam expontaneos, arrebatados, representando a mais solemne saudação ao genio, a mais subida admiração pelo talento.

A noute de domingo ultimo deverá ser no futuro para o sr. Ferreira Cardoso uma grata recordação da sua passagem em Coimbra, e um testemunho para maiores commettimentos, se é que d'elle precisa quem, apesar de tanto talento, tudo tem feito para tão joven ser saudado com tanto ou mais enthusiasmo do que esses apregoados artistas que do estrangeiro se dignam entrar em Portugal, precedidos d'uma fama bem maior que o paiz que visitam.

Para mais completo tornar o sarau, e mais solemne e saudosa recordação deixar de si, o sr. commendador Ruy Fernandes solliciton da sr.ª D. Amelia Janny a graça especial de recitar a sua linda poesia — *O progresso*.

O progresso é uma poesia mimosa pelo dicção, rica de verdades e cheia de sentimento. É uma poesia que se applaude pelo que é e pelo muito que vale; que se admira pela sua natural ligação, e que se não escuta sem que as lagrimas nos humedeçam os olhos.

A sr.ª D. Amelia Janny foi muito applaudida. S. ex.ª recita com muito mimo e maior correcção, e o publico conimbricense applaude sempre a mimosa poetisa do Mondego, que é inegavelmente uma das suas maiores glorias.

Assim findou uma festa grandiosa e solemne pelo seu valor intrinseco e pelo muito que representava.

Razão tinha eu demais, quando ha dois annos annunciava um glorioso porvir á Associação. Folgo de não poderem já hoje como então chamar-me ousado, por que a prophecia realisou-se e o futuro, tenho fé, não desmentirá de certo, o que então asseverei.

Glorias, applausos, grandezas são nada, não m'o repitam, que eu bem o sei, mas hão-de sempre valer muito no mundo, onde apesar das monstruosas ideias socialistas, ha e hão-de haver sempre na sociedade duas camadas distinctas pelos seus costumes e pelo seu viver. Qual d'ellas é a mais nobre, não me compete dizel-o. 'Numa e 'noutra ha realezas, 'numa e 'noutra segredos e dramas intimos, que é difficil prescrutar. Decida quem quizer ou souber.

CESAR DE SÁ.

ção invadiria rapidamente Portugal. O duque appellava pois de novo para o patriotismo de D. Fernando, lembrando-lhe que por causa da sua primeira e tão cathegorica recusa, as côrtes hespanholas não podiam elegel-o, se previamente não houvesse certeza da sua acceitação em documento escripto. Ao concluir rogava a D. Fernando que lhe respondesse por escripto, no caso de approvar estas ideis. Esta carta foi levada a Lisboa por pessoa de confiança e entregue ao rei, que a leu, releu e disse ao portador: «O duque tem razão, mas esperarei a sua chegada a Lisboa para conversar com elle sobre o contheudo da sua carta.»

Poucas semanas depois publicava o *Diario de Lisboa* a carta de el-rei D. Luiz ao duque de Loulé declarando não acceitar a corôa de Hespanha. Esta carta causou tristissima impressão em Madrid e fez pensar seriamente na candidatura do duque de Genova. Agora que o duque de Saldanha está em Lisboa, pouco tempo havemos de esperar para saber definitivamente, se el-rei D. Fernando acceita ou não a corôa de Hespanha, no caso da maioria das côrtes se lhe mostrar favoravel.»

Despachos telegraphicos

Vienna, 29. — O governo austriaco realisou um emprestimo de 4 milhões e meio de florins, para occorrer ás despezas da expedição contra a Dalmacia.

A insurreição ganha terreno, e o general que commanda as tropas do governo pedia reforços.

Madrid, 30. — A reunião da maioria dos deputados deu resultado negativo. Esta noite ha outra vez reunião. Considera-se impossivel qualquer accordo na escolha de rei.

Madrid, 30. — A reunião geral dos deputados hontem á noute durou seis horas sem resultado nenhum. Esta noute ha nova reunião, e espera-se uma solução qualquer na questão monarchica.

Pariz, 30. — Os deputados da esquerda estão d'accordo para propôr no corpo legislativo: — separação da egreja e do estado, abolição do exercito permanente, liberdade absoluta da reunião, de associação e de imprensa.

Madrid, 30. — Disse Prim, respondendo a uma interpellação, que o governo deseja levantar o estado de sitio, mas que por ora é impossivel, porque ainda estão em campo tres guerrilhas e os tribunaes não acabaram de julgar os processos instaurados.

Pariz, 30. — A folha official publica um decreto de 29 do corrente convocando para o dia 21 de novembro os eleitores das 4 circumscripções do Sena, da 2.ª circumscripção da Vendea e da 3.ª circumscripção de Vienna.

Madrid, 31. — A reunião da maioria para decidir sobre a escolha de candidato terminou hoje ás 2 horas da manhan. Obteve 127 votos, contra 52, o duque de Genova.

Madrid, 31. — Confirma-se o anterior telegramma. Reunião da maioria, unionistas e radicaes. No 1.º escrutinio teve o duque de Genova 117 votos contra 63, e no 2.º 126 contra 52.

Madrid, 31. — A opinião publica mostra-se indignada contra os que querem sentar no throno uma criança, como o duque de Genova. O principe italiano não obterá mais de 110 votos nas côrtes constituintes, que tem 366 deputados.

Circulam em França novos boatos relativos a modificação ministerial, mas nos circulos officiaes assevera-se que ella só se effectuará depois das primeiras sessões do corpo legislativo.

Madrid, 1. — Todos os jornaes democratas, excepto o *Rappel* e o *Réveil*, combatem a ideia de eleger para deputados os candidatos que se recusarem a prestar juramento.

Diz o *Public* que o imperador sentiu sexta-feira algumas dôres rheumaticas, mas que hoje se acha completamente bom.

Diz a *Liberté* que o governo italiano acceitou em principio a candidatura do duque de Genova, mas debaixo d'estas duas condições: que a eleição reuna uma maioria de dous terços dos votos da camara, e que depois seja ractificada por meio do suffragio universal.

Florença (sem data). — O parlamento está convocado para o dia 18 de novembro.

Madrid, 1. — Martos fica com a pasta dos estrangeiros, Figueirola (?) com a da fazenda.

O ministerio, assim modificado, ha-de apresentar-se ámanhan em côrtes.

A candidatura do duque de Genova conta 134 votos contra 65.

Madrid, 2. — Foi novamente entregue a Izquierdo o commando de Castella Nova. Alaminos foi nomeado tenente general e 4 brigadeiros foram nomeados marechaes de campo. Receberam a gran cruz do merito militar dous tenentes generaes, um marechal de campo e seis brigadeiros. Conserva-se o socego.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 2 de novembro

Começo por lhe dizer que a minha ultima carta trazia um periodo ácerca da estrada d'esta villa para Buarcos, em que por mais que fiz não pude meiter dente. Talvez a culpa fosse minha por escrever mal, o que não admira, mas os leitores é que merecem portuguez legivel; dê-lh'o o escriptor, o compositor, ou o revisor.

O que eu queria dizer, era que a estrada, por ficar incompleta e imperfeita, corre perigo de ser destruida pelo inverno.

A epocha dos banhos está evidentemente acabada. O tempo é estioso, mas ha muito frio, fortes ventanias de nordeste e de norte, que tornam os banhos de levar coiro e cabello. Que não fosse assim, a quadra animada d'esta praia soffre um desfalque grande com a sahida de setembro, e termina quasi completamente em novembro.

É o que nos está a dizer a praia dos banhos pela manhan, os passeios da tarde, e os salões á noite. Tem-se retirado muita gente, e por estes dias poucas familias ficam.

Não obstante ainda chega uma ou outra, e ha 8 dias apenas que assentou arraiaes na hospedaria das Gaiatas aquelle sympathico general, muito conhecido, do seu correspondente do anno passado. Por tal signal, que me admirei de lhe ouvir no domingo, vindo do banho, que achara isto muito bom. Eu, que ainda tenho o sangue na guelra, não posso tal ouvir, porque sinto os banhos frigidissimos.

A familia do sr. engenheiro Silva, retira-se na quarta ou quinta feira; a do sr. barão de Santa Comba tambem.

Assim vae desfilando para quarteis esta população adventicia e vistosa que ha dois mezes tem feito as delicias da Figueira. Ainda não houve anno de tamanha e tão animada concorrencia, e praia nenhuma adquire o renome d'esta, por que tambem nenhuma reune as condições d'esta — bailes, theatro, *pic-nic*, cavalgadas, bazares, a regata, mil distracções emfim, que reunidas aos encantos naturaes da praia fizeram dois mezes de delicias, que ninguem deixa sem saudades.

Tambem hoje vi embarcar o sr. Adriano Barbosa com sua esposa e filhos. Esta apreciavel familia esteve em Buarcos, e vae para a sua casa de Verride.

O excellente salão do bairro novo já se fechou.

Na sexta feira foi a reunião de encerramento. Concorreram apenas 16 senhoras, e 10 ou 11 homens. Eu ainda lá fui, e com muito custo os meus esforços e os do meu amigo L. poderam conseguir 8 pares, de que ainda lizeram parte a formosa P., as suas interessantes patricias filhas do sr. J. J., e a estimavel baroneza de Lagiosa.

No dia anterior, quinta feira, reuniram apenas na Associação 20 senhoras, mas ainda se dançou com alguma animação até á meia noite. Aproveitando thias e avós, e deixando apenas 12 espectadores, ainda se organisaram 14 pares. *Xenophonte* teve a satisfação de dansar com a elegante neta do sr. barão de Santa Comba, e por essa occasião lhe ouvi as saudades, admiravelmente insuspeitas com que deixa esta praia, para o encanto da qual tem contribuido.

O principal motivo de se reunir pouca gente foi tambem o theatro, onde a companhia de D. Luiz dava a primeira representação.

Esta companhia obteve assignatura para 3 recitas, e não esteve com meias medidas, impingiu-nol-as em 3 noites seguidas como quem dá um vomitorio em 3 dózes.

É sabido que isto aborreceu, e eu foi um dos que protestei não tomar mais assignaturas, para livrar d'estes abusos. A companhia representou ainda no domingo, e hontem, e por isso podia intercalar as noites de assignatura. Mas não senhor, deu-as na quinta, sexta e sabbado. Eu fui lá as duas ultimas noites, e não fiquei a morrer de amores. O theatro tambem não ajuda. Pequeno, incommodo, illuminado a petroleo, faz calos com os seus bancos de pau, mete medo o esqueleto do tecto á mostra, e até ameaça fazer-nos ir pelos ares se alguma vez se incendeiam as aguardentes de que por baixo ha fabrica de distillação.

Isto é tanto mais para estranhar quanto a Figueira podia e devia ter um theatro bom. Possue elementos para o construir e para não deixar perder os capitaes que se empregarem 'nelle. Um bom theatro 'neste tempo seria muito concorrido, com boa companhia, e basta dizer-lhe que só 'nestas 3 recitas aquelle casarão rendeu 200 e tantos mil réis, fazendo despeza de 30 e tantos mil réis apenas, e não houve enchente na plateia. Os camarotes estavam tomados, mas a plateia não.

Hontem foi a ultima representação, e hoje devem-se ir embora os comicos. Os espectaculos, a que assisti, foram regulares e a companhia em regra é razoavel para quem não póde aspirar a melhor.

No domingo fomos desabafar da massada do theatro para a Associação, que sustentou ainda a sua superioridade, apresentando ainda uma reunião de 60 senhoras, e em que se dançou até á meia noite. Continuava porem a escacez do genero barbado, e para dançar de 24 pares foi preciso chamar os veteranos e aposentados, representantes do toucinho velho, que os entendedores dizem temperar melhor ainda do que o novo.

Esta reunião foi de despedida para a interessante menina P., que trajava vestido de escomilha verde. As despedidas são as melhores occasiões para reconciliar animos.

Pareceu-me descobrir uma d'estas reconciliações entre um par que não dansou, mas que sentado, provavelmente conversava de saudades.

Tambem alli compareceu pela primeira vez o conselheiro Silva, que veiu de Lisboa para acompanhar a sua interessante familia.

Não faltou ainda a sorte grande de Sonre, que o seu *Aristoteles* denunciou. Vestia de seda azul.

A falta de cavalheiros sentia-se principalmente nas danças de roda. Havia apenas um ou dous pares para walsar. Não faltavam leões, mas tropegos.

Até outra vez. *Xenophonte.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor. — Rogo-lhe o obsequio de dar cabimento no seu interessante jornal á seguinte copia d'uma correspondencia, que acabo de remetter á redacção do *Paiz*, pelo que lhe ficará sumamente grato, quem é com toda a consideração

De v., etc.

J. J. Pereira d'Abranches.

Aldeia das Dez, 28 de outubro de 1869.

Sr. redactor. — Só agora tive conhecimento d'um communicado, que pretende inculcar-se d'Oliveira do Hospital, inserto no numero 364 do *Paiz*. Cantam-se hossannas ao sr. José da Costa Gomes, secretario geral d'este districto e censura-se a ex-commissão administrativa da irmandade de Nossa Senhora das Preces, pelo simples facto, de ter sido desattendida na queixa que fez subir ao governo.

São bem ephemeros os louros com que o sr. Costa Gomes quer ornar a fronte e com elles encobrir os seus erros e os abusos dos seus parentes e amigos.

Os fundamentos da portaria de 16 de setembro, escudo *impenetravel* que só agora se offerece como defesa a notorias illegalidades, tiveram por base informações officiaes.

Estas foram dadas pelo sr. secretario geral, principal interessado em defender-se e seus parentes e dedicados amigos. Não podiam taes informações ser imparciaes.

Foi o sr. Costa Gomes, que é suspeito, juiz em causa propria, sendo por isso lugubre a gloria que lhe cabe em tal asumpto.

Se esta asserção não é verdadeira, o sr. Costa Gomes só póde justificar-se perante a opinião publica, publicando o officio da com-

EUCALYPTUS

As plantações de eucalyptos, que o anno passado se fizeram 'neste districto, têm mostrado com tal verdade o rapido desenvolvimento d'esta respeitavel arvore, oriunda da Australia e Nova Hollanda, que gostosamente publicámos alguns apontamentos que a leitura nos tem ensinado, e algumas considerações que nos tem mostrado a experiencia.

É hoje de tal utilidade a plantação d'este gigante das mattas, que seria uma nova riqueza para o nosso paiz, aonde tão bem se desenvolve, se se vissem esses immensos baldios, pinhaes despovoados e areaes incultos, habitados por estas arvores collossos, das quaes na terra natal não só se servem da sua excellente madeira, mas da abundante resina, do alcool extrahido dos seus ramos lateraes, e do papel manufacturado com a casca.

São dois os eucalyptos que melhor se desenvolvem; o *falcata* e o *globulus:* o primeiro cresce mais rapidamente, mas com a edade ganha tortuosidades que o desfeiam; o globulus, que pouco menos cresce, tem sempre uma apparencia irreprehensivel, e ostenta uma folhagem de um verde claro, d'onde se espalha um aroma agradavel. Ha mais que tambem se desenvolvem rapidamente e quasi rivalisam com este, taes como, *gigantea, robusta, cordata, odorata, viminalis, salicifolia,* e uma immensidade de variedades que já hoje está conhecida.

O tamanho mais regular para a eucalyptus se enraizar, crescer e dispensar tutor ou appoio, é inquestionavelmente o de dois ou tres decimetros, isto para terrenos alagadiços que sejam invadidos pelas cheias, porque para o monte deverá ter cinco decimetros pelo menos. A epocha mais propria para a plantação nas baixas são os mezes d'outubro e novembro, e nos altos janeiro e fevereiro, porque 'nestes mezes já estão os montes sufficientemente humidos e dispensam as regas, cousa que se tornava muito dispendiosa e quasi impracticavel na maior parte das localidades.

Aos eucalyptus bastar-lhe-hão vinte annos para se tornarem arvores superiores e muito superiores a cincoenta metros de altura, e ao pinheiro, nunca atingindo a tal altura, se poderá empregar em construcções, em menos de cincoenta annos.

Não vão julgar que o rapido crescimento d'esta arvore importa alguma cousa na boa qualidade e dureza da sua excellente madeira, porque um ramo lateral da mesma edade da haste principal de um pinheiro, é quatro vezes mais dura do que esta, como por mais de uma vez temos experimentado. No norte, desde o golpho Apollo-Bay até ao Cabo Wilsson encontram-se magnificos massiços d'estas arvores gigantes, em valles e encostas humidas.

No nosso paiz, e aqui mesmo nos suburbios d'esta cidade, tanto se dão nos montes aridos, como nos campos, quasi areaes, como qualquer curioso e amador póde verificar visitando a matta de Vallo de Canas e o Choupal, pertenças das Obras publicas do Mondego, aonde verá magnificos exemplares, plantados ha penas um anno e apresentarem um crescimento superior a dois metros d'altura.

Na ilha Hobart-Town cortaram um eucalyptus globulus que media 97 metros de comprido!

A Inglaterra importa d'Australia e Nova Hollanda carregamentos consideraveis de madeira de differentes eucalyptus, com que manufactura algumas das suas construcções navaes, e reconhece-lhe uma duração muito mais prolongada do que em outra qualquer madeira, porque a agua não a corrompe, e como quasi não é porosa e está saturada de uma essencia balsamica affasta a larva ou caruncho, a que as nossas madeiras estão sujeitas em construcções urbanas.

Na India além de empregarem esta madeira nas mesmas construcções, que a Inglaterra, usam-na tambem em travessas do caminho de ferro, do que têm tirado magnificos resultados.

De muitos eucalyptus se servem na America para obras de marceneria, porque o pau apresenta uns veios caprichosos que o torna recommendavel, até um, o mahagony, se assimelha bastante ao mogno de todos tão conhecido e procurado.

Não julguem que estamos aqui escrevendo o elogio dos eucalyptus, essa arvore magnifica por excellencia, sem nos encostarmos ao que muitas pessoas respeitaveis têm escripto, como mr. Ramel, Decaisne & Naudin, redacções da *Revue Horticole, Plantes à feuilles ornementales*, mrs. Naudin e Ferdinand Mueller etc.; e mesmo para os mais incredulos vamos apresentar um exemplo que de momento nos lembra:

Foi necessario que a França mostrasse a belleza da madeira da tifia da Europa, em mobilias de preços fabulosos, para então nos servirmos tambem d'ella; senão fossemos assim instigados, ainda hoje só nos serviria para lhe aproveitarmos a flor com que a medicina torturava a humanidade com xaropes e tizanas. Como estes muitos exemplos, mas não queiramos lembrar o que nunca deveria ser sahido. *P.*

missão queixosa, e os informes que deu ao sr. ministro do reino.

Affirma-se no communicado, que a commissão d'inquerito e o sr. secretario geral foram arguidos em *calumniosos e grosseiros artigos*.

É triste e pueril a defesa do funcionario publico, ou das pessoas de casa que tomam sobre si essa tarefa, vir dizer na imprensa, que lhes fazem *accusações grosseiras e calumniosas!*

Julgava eu que o dever do funcionario, que presa a sua dignidade e o seu nome, e que respeita o logar que serve, era chamar aos tribunaes os grosseiros e calumniosos accusadores, e não deixar correr a causa á revelia, vindo, depois d'uma grande delonga, offerecer em defesa um documento contraitente.

Merecem especial menção as palavras do communicado. — *Eram desabafos d'interesses illicitos, contrariados pela auctoridade independente, digna e de singular honradez que não transige com os delapidadores de bens alheios.*

É uma insinuação vaga abandonada pela coragem, que não por um malevolo instincto.

O sr. Costa Gomes já foi provocado para entregar aos tribunaes os membros da commissão dissolvida, se por ventura havia suspeitas contra elles. O sr. Costa Gomes só mandou proceder pelo unico motivo de não estarem sellados os livros de contabilidade.

Á perfida e torpe insinuação, respondo, enprasando o sr. secretario geral e os membros da commissão d'inquerito para publicarem os *interesses illicitos, delapidações* ou factos que a ex-commissão practicasse no exercicio de suas funcções, que manchem o caracter e probidade d'aquella ex-corporação, sob pena de serem considerados vis calumniadores.

A commissão dissolvida, que o sr. Alexandre Cupertino tanto elogiara no dia 15 de maio, póde confrontar os actos da sua gerencia com os das administrações preteritas e presente.

Não me reporto agora ás gerencias transactas porque seria fastidioso principiar na velha e extensa administração do Golinho... que não legou uma unica nota de contabilidade. Por agora será mais que sufficiente fazer a comparação com actos da commissão actual, presidida pelo sr. Aniceto Madeira da Costa Abreu, membro da commissão d'inquerito.

Na primeira sessão, celebrada pela ex-commissão a que tive a honra de presidir, declarei, publica e cathegoricamente, que todos os vogaes haviam de trabalhar com cuidado, zelo e abnegação no desempenho das funcções que lhes estavam incumbidas, sem receberem a minima recompensa pelos seus trabalhos por demasiados que fossem, por ser d'obrigação administrar gratuitamente, e qualquer estipendio, que se exigisse ou pagasse, era uma immoralidade, era um roubo.

A commissão dissolvida cumprio religiosamente este dever.

Mas a actual commissão, nomeada pelo sr. Costa Gomes, e presidida por um vogal da commissão d'inquerito, intendeu que esse dever lhe não fôra transmittido, pois que na função de setembro ultimo, cada um dos vogaes e presidente tirou para o seu bolso a quantia de 2$160 réis, retribuição do seu trabalho!!!

A commissão transacta, para evitar abusos na recepção das esmolas, mandou construir um cofre com tres chaves differentes, para serem entregues — uma ao presidente da junta de parochia, outra ao regedor, e outra ficar em poder do presidente da mesa; devendo todos tres abrir, bem publicamente, o cofre, e com a mesma publicidade contarem o dinheiro, entregal-o ao thesoureiro, passando elle recibo na guia, e lavrando-se de tudo uma acta, etc. A commissão actual, de que é presidente um membro da commissão d'inquerito, achou ridiculo aquelle systema de moralidade. Não destribuio as chaves como fizera a ex-commissão no triduo do Espirito Santo. Abria o cofre quando lhe convinha, e a contagem do dinheiro, na ultima funcção de setembro, fez-se depois de completamente acabada a concorrencia de pessoas estranhas á commissão!

Nem o presidente, nem qualquer dos vogaes da commissão dissolvida pôz a mão em dinheiro da ermida, durante a sua gerencia.

Os portadores de dinheiro iam a casa do presidente, pediam a respectiva guia, e com ella entregavam o dinheiro ao thesoureiro, que passava recibo na mesma guia. Ninguem ousará contestar esta verdade. Pois o presidente da actual commissão, e vogal da commissão d'inquerito, entendeu, que não era conveniente a continuação d'este systema, pois que do rendimento da funcção de setembro entregou só 13:145 réis ao thesoureiro e metteu no bolso boa quantia, que levou para casa, cuja applicação não foi ignorada!!

A ex-commissão deliberou e pôz em practica na funcção de setembro de 1868, vender em leilão os objectos de paninho chitas, linho, etc., que os devotos offertam a Nossa Senhora, e o resto, havendo-o, se entregasse por enventario á junta de parochia, para se fazer destribuição pelos pobres da freguezia, segundo as indicações do parocho. Nenhum trapo entrou em casa de qualquer dos membros da ex-commissão, porque era um facto de ridicula immoralidade. Pois a commissão actual, de que é presidente um vogal da commissão d'inquerito, intendeu, que a deliberação tomada pela commissão transacta, não aproveitava, pois que um membro da actual commissão levou para sua casa todos os paninhos, chitas, etc., que eram offertas da funcção do triduo do Espirito Santo e setembro, vendendo por diversos preços, segundo as diversas affeições; e uma parte d'esses objetos tem sido permutada por jornaes de trabalhadores, por alqueires d'erva, por canastras d'estrume, etc!!!

Abstenho-me de commentar estes e outros factos practicados pela commissão de que é presidente o sr. Aniceto Madeira da Costa e Abreu, vogal da commissão d'inquerito, nomeada pelo sr. José da Costa Gomes, para substituir a commissão dissolvida, a que tive a honra de presidir.

Rogo-lhe sr. redactor, em nome da lei se digne dar publicidade a esta minha correspondencia no proximo numero do seu jornal.

Sou com toda a estima.

De v., etc.

J. J. Pereira d'Abranches.

MUITA ATTENÇÃO

Consultas medicas, e em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco. — Calçada, 101.

NOTICIARIO

Ao Direito — Ao collega portuense devemos resposta do que, em o numero de sabbado passado, escreveu em artigo de fundo. Sentimos não poder trocar cortezia por cortezia, porque a indole politica do *Tribuno* exige que o logar de honra seja dado aos artigos meramente politicos.

Resumiremos quanto possivel a replica, não por falta de attenção para o collega, a quem muito prezámos, mas porque nos falta o espaço e o tempo, que precisamos gastar em occupações urgentes.

O estimavel jornalista começa por confessar, que realmente muitas causas, além do *progresso liberal*, têm concorrido para a decadencia em que nos achamos. Mas no artigo, principio d'esta polemica, escreveu o *Direito:*

«Ora o tal progresso moderno invadiu Portugal, e d'ahi a indifferença, a tibieza, o esfriamento moral e o egoismo, que o publicista conimbricense com tanta razão lamenta, e que tornaram Portugal tão outro do que foi outr'ora!»

Contradicção flagrante.

O collega, sem querer, ainda cahe 'nella quando escreve:

«O proposito com que apontamos um fragmento d'um sermão do revd.mo Arcebispo Manning, deprehendia-se do nosso artigo e principalmente do paragrapho final: era mostrar, apoiados em tão respeitavel auctoridade, quão anti-catholico é o chamado «progresso moderno», e *concluir que este progresso, introduzido desde certa epocha em Portugal, foi o que o tornou tão differente do que fôra no tempo em que com justa razão merecia o titulo de fidelissimo.*»

Isto quer dizer, que quando a causa é má, a defeza, ainda dada por um escriptor talentoso, é impossivel.

Em todo o caso o collega portuense, a quem fazemos e faremos sempre a justiça de acreditar na sinceridade das suas opiniões, desespera da salvação de Portugal, em quanto nos governar o actual systema, e crê «que um bom governo em trinta e cinco annos teria dissipado os effeitos d'essas causas e levantado o espirito nacional.»

Ora nós que somos imparciaes, e não queremos fechar os olhos á luz da historia, temos obrigação de dizer que desde 1834 têm havido governos esbanjadores, que sacrificaram tudo ao bem nacional. Mas a verdade é que tambem os houve muito peiores no antigo regimen, e que muitos reis, com a sua vontade absoluta, applicaram os dinheiros publicos a emprezas nada proveitosas, senão prejudiciaes para o paiz.

Nós pensamos que o collega, porque é instruido e sensato, considera o systema constitucional, em que o povo é directa e immediatamente representado, como uma forma de governo muito superior em principios e instituições ao governo absoluto. Isto é inquestionavel, e tão inquestionavel que o partido legitimista quer hoje tambem o governo representativo.

Logo, as conveniencias practicadas são filhas ou da inexperiencia ou da maldade dos homens, e não devem attribuir-se a uma causa superior, que, pela justiça e inteireza das suas maximas, as não podia produzir.

De resto muito bem sabe o *Direito* que o progresso liberal, embora o collega o considere *anti-catholico e prejudicial*, dá plena liberdade á egreja, sustenta os seus ministros, levantou Portugal do lethargo quasi mortal em que o deixou a invasão franceza, tem introduzido no paiz todos os melhoramentos materiaes ultimamente descobertos, e as sciencias e as artes têm-se engrandecido e prosperado á sombra das suas instituições, que possuem o grande merito de nos conceder a liberdade em toda a plenitude, conforme com os direitos de cada um. Além d'isso derramando a instrucção por todas as classes sociaes, ha-de necessariamente firmar a moralidade, que se funda no conhecimento dos deveres reciprocos.

Que mais quer o *Direito?* Pedir mais, seria exigir muito; e o collega não póde ser dos primeiros a pedir a maxima liberdade, porque defende instituições que pezaram sobre a nação com jugo de ferro, e levaram muitas victimas ao fogo e á forca.

Seja pois razoavel; que pela sua parte o auctor d'estas linhas, que apenas conta 22 annos, confia muito no futuro do seu paiz, e espera ainda vêl-o rico e respeitado.

Agora duas palavras a respeito do procedimento da curia romana.

Começamos por dizer que o distincto escriptor portuense labora 'num equivoco, senão em erro grave, confundindo o pontifice e a curia, com a egreja.

Bem sabemos que o collega é ultramontano e crê na infallibilidade do papa; mas nós somos de opinião contraria.

Nós dissemos que continuados erros desacreditavam a auctoridade do pontifice e não a da egreja; porque só esta consideramos nós infallivel, quando decide sobre materias dogmaticas ou moraes. Por isso o collega é injustissimo para comnosco quando affirma que as nossas palavras têm *um pronunciado sabor protestante.*

A nossa doutrina protestante! Ah, carissimo collega, se fossemos averiguar se a doutrina dos ultramontanos é ou não a pura doutrina christan, tinha-mos muito que discursar. Adiante.

O papa condemna a civilisação actual, porque condemna o livre exercicio da liberdade de consciencia e da liberdade de opinião, e por consequencia o desenvolvimento da intelligencia humana.

Christo disse — venho trazer não a paz, mas a guerra; e 'nesta *guerra* não está incluida a lucta pela palavra, o combate pela ideia?

A fé deve ser racional; para isso é preciso o estudo e a discussão; para isso é preciso a liberdade de emittir os pareceres contrarios. O catholicismo teme o combate no campo da philosophia, da critica ou da historia? Não. Tem sahido victorioso de todos.

Se não houvesse differentes metaes, o ouro não teria valor. Se não existisse o erro, a verdade não seria tão brilhante.

O Pontifice estabeleceu nos seus estados caminhos de ferro, telegraphos, e navios a vapor; mas é só 'nisto que consiste a civilisação?

Mas o arcebispo Manning e o *Direito* com elle calumniam o progresso.

«O progresso moderno é o divorcio», — é falso. «O progresso moderno é a educação secular» — é falso. «O progresso moderno diz ao Papa que não tem auctoridade sobre o mundo christão, que não é Vigario do Bom Pastor» — é falso.

O progresso moderno (á parte os excessos dos exaltados que os ha em todos os partidos) o que diz, é que o homem nasceu livre, por consequencia que deve acabar o reinado da tyrannia e do despotismo; que o homem é livre, e por isso se elle pensa, como quer, deve fallar, como quizer, comtanto que não offenda os direitos alheios. O progresso moderno exige que a egreja legisle sómente em materia espiritual, e não se intrometta na administração dos negocios civis, e é porque a egreja e o pontifice ultrapassaram muitas vezes os limites do seu poder e da sua esphera, que nós receiamos que os ultrapassem novamente, se as circumstancias lh'o permittirem.

Muito mais poderiamos dizer; mas basta o que fica escripto.

Terminamos como o delicado collega, dizendo-lhe «que se alguma expressão nossa lhe desagradar, creia que a não escrevemos com animo de o offender.

S. Rocha.

Exposição districtal — No domingo foi encerrada a segunda epocha da exposição districtal — o maior commettimento a que se têm abalançado associações d'este genero, no nosso paiz. Raiou uma nova era para as artes, e temos fé que esta cruzada civilisadora encontrará firmes adeptos no futuro.

Foi o sr. Olympio que, com um agradecimento a todas as pessoas que directa ou indirectamente concorreram para o bom exito da exposição, deu por terminado o certame industrial.

Houve por isso um excellente sarau. D'elle dá noticia no folhetim da primeira pagina o sr. Cesar de Sá. Para lá remettemos os leitores.

Nova publicação — Sabemos que o sr. dr. Manuel Emygdio Garcia, lente da faculdade de Direito, brevemente publicará um estudo biographico-critico ácerca do marquez de Pombal.

A julgar pelos merecidos creditos litterarios, de que gosa o distincto professor, deve ser um trabalho de muito merito e apreço.

Mercado do Almegue — Lá continua no Almegue o novo mercado de cereaes. A concorrencia de compradores vae augmentando de dia para dia, de sorte que este mercado já é o mais importante dos suburbios de Coimbra.

Parece que brevemente vae ser composta uma postura para a boa regularisação e direcção das transacções commerciaes, e outrosim instituir um corpo de policia municipal para a fazer executar.

Desejamos que o novo mercado prospere para conveniencia do povo de Coimbra, que é o unico que lucra em que os generos não cheguem á cidade.

Anniversario — Ámanhan é o anniversario natalicio de S. A. o sr. infante D. Augusto, duque de Coimbra.

Por tão fausto motivo é dia de gala nesta cidade.

Consultas medicas — O sr. bacharel formado em medicina, Alfredo Soares Franco, annuncia hoje no nosso jornal consultas medicas sobre molestias herpeticas e syphiliticas.

O sr. Soares Franco foi sempre um estudante distincto, e sabemos que tem consagrado muita attenção ao estudo d'aquellas especialidades.

Desastre — Hontem, na egreja da Sé Velha, na occasião em que se celebrava a primeira missa, cahiu uma vidraça sobre uma mulher, ferindo-a gravemente, e quebrando-lhe um braço. A infeliz foi conduzida para o hospital, aonde se acha em tractamento.

Eucalyptus — Ácêrca d'esta excellente arvore, cuja cultura felizmente se vae desenvolvendo no nosso paiz, publicamos na segunda pagina um folhetim de pessoa competente.

Tempo — Ha bastantes dias que o sol está explendido e os dias lindissimos.

Infelizmente não podemos goza-los, porque tem soprado do nordeste tão forte ventania, que a gente ia em risco de ser levado pelo ar.

Os agricultores não estão satisfeitos, não só porque o vento estraga as hortaliças, mas porque já é necessaria chuva para fazer prosperar as sementeiras já feitas.

Flores — O sr. Antonio Mendes de Castro annuncia hoje novo sortimento de raizes de flores e plantas para jardins.

Agora é epocha de sementeira; os interessados encontrarão no deposito, na rua do Visconde da Luz, n.º 15, muita variedade de plantas.

Expediente — Recebemos hoje a correspondencia do Porto, que a falta de espaço nos impede de publicar 'neste numero. Pedimos por isso desculpa ao nosso estimadissimo amigo e correspondente.

— Recebemos do ministerio das justiças um exemplar do mappa dos casamentos, nascimentos e obitos, que houve em Portugal e ilhas adjacentes no anno de 1862.

Agradecemos.

Naufragio —No hyate portuguez *Voador do Mondego*, entrado, na quinta-feira, pela barra d'Aveiro, vieram 10 naufragos da galeota neerlandeza *Industria*, que indo de New-Castle para Genova foi a pique ás tres horas da tarde do dia 19 na altura do cabo de S. Vicente, lat. 27° 42', long. 10' ao oeste de Greenwich.

A bordo do navio vinham, além da tripulação, a mulher do capitão e 3 filhos, tendo o mais novo quatro mezes.

A situação dos pobres naufragos era desesperada na occasião em que avistaram o hiate.

Conta o capitão que era uma scena compungente e capaz de enternecer a alma mais dura, ver a pobre mãe, rodeada de seus filhos, mostrando-os á tripulação do hiate e implorando o seu soccorro.

Uma hora mais que o *Voador do Mondego* tardasse em chegar proximo á galeota, teriam as ondas guardado em seu seio os cadaveres d'aquelles 10 infelizes.

Obituario — Durante a semana finda em 30 do mez passado, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Carolina Mendes da Conceição, filha de Albino José Marques, e de Anna Casimira Mendes, natural de Terrozelo, de edade de 23 annos, fallecida no dia 24, e enterrada em sepultura rasa, n.° 172–A.

Maria da Piedade, filha de Antonio José da Costa, e de Anna Maria de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 62 annos, fallecida no dia 24, e enterrada em sepultura rasa, n.° 173–A.

Joaquina Rosa Gambias, filha de Antonio Teixeira, e de Maria Angelica, natural de Amarante, de edade de 85 annos, fallecida no dia 25, e enterrada em sepultura rasa, n.° 174–A.

Antonio, filho de José Miranda, e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 2 mezes, fallecido no dia 27, e enterrado em sepultura rasa, n.° 175–A.

José da Silva Bernardes, filho de Francisco da Silva Bernardes, e de Perpetua, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, fallecido no dia 30, e enterrado em sepultura rasa, n.° 176–A.

Do hospital 6, da roda 1, e das freguezias 4.

Total 3:083, sendo 1:292 em sepultura rasa, e 1:761 na vala geral.

Lord Derby — O finado conde de Derby era um dos chefes do partido conservador de Inglaterra. Nascido em 1799, entrou na politica antes dos 23 annos com o simples nome de Stanley (Edward-Geoffroy-Smith), e affirmou logo as suas tendencias conservadoras atacando todo o espirito de innovação na egreja irlandeza. Mas em 1833, comprehendendo que era preciso acariciar o leão popular, apresentou e defendeu um bill tendente a emancipar os escravos. Em 1841, nova campanha do sr. Stanley contra o livre cambio. Foi completa a derrota, mas a posição do futuro conde de Derby estava feita. O sr. Stanley, quando morreu seu pae, tomou assento na camara dos lords e principiou a usar o titulo de conde. Em 1852, a rainha chamou o pela primeira vez para organisar um ministerio conservador.

Quando lord Derby ouvia na camara algum dos seus adversarios deitava a cabeça para traz. Como usava barba crescida e ella lhe cobria toda a parte inferior do rosto, quasi não se lhe viam mais que os olhos, meio cerrados: a expressão da phisionomia parecia estar a dizer que os argumentos apresentados, por muito bons que fossem, não conseguiriam abalar um parecer tomado de antemão e mantido com firmeza.

A opinião de lord Derby na questão romana era que a França devia conservar as suas tropas na cidade eterna. Por occasião da cessão das ilhas Jonias á Grecia oppoz-se energicamente áquelle acto do governo inglez. Foi elle quem pacificou a India.

Lord Derby deixa um filho com 43 annos (Eduardo-Henrique).

Intimamente affeiçoado á rainha o ministro integrissimo, o celebre conservador inglez era tambem profundo hellenista. As suas traducções de Homero são justamente estimadas.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Costa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.



DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E TENTUGAL

2 Francisco Pereira Serrano estabelece uma carreira ordinaria de diligencia entre esta cidade e a villa de Tentugal. Os dias da ida e volta são: domingo, segunda-feira, quinta-feira, e sabbado de todas as semanas; sendo a sahida de Coimbra ás sete horas da manhan, e de Tentugal ás cinco da tarde. O preço de ida e volta no mesmo dia é de 900 réis; só ida ou volta 500 réis.

Se qualquer passageiro pretender servir-se do carro para qualquer das povoações que ficam entre as duas terras, paga 40 réis por kilometro.

O mesmo estabelece tambem a deligencia entre Coimbra e Condeixa.

A carreira de Condeixa é as terças e sextas-feiras, sahindo de Coimbra ás seis horas da manhan, e voltando de Condeixa ás quatro horas da tarde. O preço é de 240 réis cada logar.

Estas carreiras começam: a primeira no domingo 31 de outubro, e a segunda na terça-feira, 2 de novembro. Os logares só se vendem em Coimbra no bêco de Forno, n.° 24, junto ao Caes. (2)

Edital

3 A Camara Municipal d'esta cidade faz saber que no dia 5 do corrente mez, pelas 11 horas da manhan, se hão-de arrendar nos Paços d'este concellio as lojas do mercado de Dom Pedro Quinto, pelo tempo de um anno, que ha-de findar em novembro de 1870.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 2 de novembro de 1869.

Coimbra, 21 d'agosto de 1869.

O vice-presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.
(1)

Attenção

4 No dia 25 de outubro foi apresentado no juizo de Direito d'esta comarca de Coimbra, e distribuido ao cartorio do escrivão Augusto Gomes Pimentel, uma petição de Francisco Antonio Marques Caldaia Junior, d'esta cidade, pedindo a separação judicial de sua mulher D. Josepha d'Almeida Vasconcellos, residente em Lisboa, por sevicias, o que se annuncia na conformidade do disposto no artigo 1225, do Codigo Civil, e artigo 14 do decreto de 12 de março de 1868. (1)

MUDANÇA

5 Possydonio da Silva, pintor e esculptor, annuncia que tem o seu *atelier* na rua dos Gatos, n.° 23. (3)

Arrematação

6 No dia 23 de corrente novembro, ás 10 da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se ha-de arrematar uma morada de casas sitas na rua de Traz do Cano da Feira, penhoradas a Antonio de Oliveira e Sá e sua mulher d'esta cidade, na execução que lhes move Francisco Pedro dos Santos, d'esta mesma cidade: — escrivão Herculano. (1)

SEMINARIO DE COIMBRA

Alumnos gratuitos e beneficiados internos, no anno lectivo de 1869 a 1870

NOMES	Naturalidades	Habilitações litterarias		Quanto pagam por mez	Importancia mensal de seus beneficios
Antonio Abilio dos Santos	Sazes	frequenta o 3.° anno		»	8$500
Antonio Lopes do Rego	Lindos	»	»	»	8$500
Joaquim Augusto Fernandes Simões	Gesteira	»	»	»	8$500
Luiz Quintino Sousa Doria	Avô	»	»	»	8$500
Manuel Lopes de Faria	Maçans	»	»	»	8$500
Manuel da Silva Costa Nora	Pizão	»	»	»	8$500
Antonio das Neves Correia	Pardieiros	»	2.° anno	»	8$500
Antonio Simões Antunes	Paços	»	»	»	8$500
Antonio Ferreira da Gama	Carapinhal	»	1.° anno	»	8$500
José Dias Paes Mamede	Sameice	»	»	»	8$500
José Marques Madeira	Santa Marinha	»	»	»	8$500
José Maria Costa e Silva	Botão	»	»	»	8$500
Manuel Alves Dias	Villaflor	»	»	»	8$500
Francisco Mendes Craveiro	Santa Marinha	»	3.° anno	3$000	5$500
José Martins Duarte	Almelaguez	»	»	3$000	5$500
Luiz Ferreira Onofre	Mouronho	»	»	4$000	4$500
José Thomaz da Fonseca	Mortagua	»	2.° anno	4$250	4$250
José Pedro Mello Continho	Pocariça	»	1.° anno	4$250	4$250
Joaquim dos Santos Assumpção	Covões	tem 8 exames		2$000	6$500
José Gonçalves Nunes Duarte	Surgaçosa	» 8	»	3$000	5$500
Antonio d'Araujo Fonseca	Arganil	» 6	»	3$500	5$000
Antonio Rodrigues dos Santos	Carvalho	» 4	»	3$500	5$000
Francisco Ribeiro Saraiva	Tabua	» 3	»	4$000	4$500
Joaquim Mendes da Fonseca	Pocariça	» 5	»	4$000	4$500
Manuel Vaz Affonso Soares	Avô	» 5	»	4$000	4$500
Manuel de Lemos	S. Martinho do Bispo	» 10	»	4$000	4$500
Bernardo Soares Mattos Viegas	Villa Gosendo	» 9	»	4$250	4$250
Joaquim dos Santos Gonçalves	Coimbra	» 5	»	4$250	4$250
Despeza mensal com alumnos gratuitos					183$000

Seminario de Coimbra, 29 de outubro de 1869.

O secretario — ANTONIO JOSÉ DA SILVA.

Attenção

7 No dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhan, voltam á praça com o abatimento da 3.ª parte as tres moradas de casas sitas na rua do Corvello, e um olival no sitio da fonte da serra das Torres, penhorado a Gaudencio Marques d'Oliveira, morador a Sancta Anna, e ora em S. Facundo, na execução que lhe move Manuel Pinheiro Brandão e sua irman, moradores em Cellas: — escrivão Abreu. (1)

LOTERIA EXTRAORDINARIA

EXTRACÇÃO EM 17 DE NOVEMBRO

PREMIOS GRANDES

10:000$000
2:000$000
1:000$000

Todos os bilhetes são premiados com metade do seu valor.

8 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimentos de bilhete a 9$000 réis, meios a 4$500, quartos a 2$250, oitavos a 1$150, e cautellas de todos os preços desde 700 até 30 réis.

N. B. No mesmo estabelecimento tambem ha tabacos de todas as fabricas nacionaes, assim como rapé das mesmas. (1)

Plantas

9 EUCALYPTUS a 100 réis em vasos, rua do Visconde da Luz, n.° 15.

10 Ranunculos, jacinthos, tulipas, anemonas, gladiolus legitimos de Hollanda.
Rua do V. da Luz, n.° 15.

11 Camelias, alecrins do norte e outras plantas para jardins — sementes novas de bortaliças — tinta indelevel para escrever em zinco.
Rua do V. da Luz, n.° 15.
ANTONIO MENDES SIMÕES DE CASTRO.
(1)

FRANCEZ E INGLEZ

COURAÇA DOS APOSTOLOS, N.° 29

12 Martiniano Dias da Silveira, leccionа francez e inglez em sua casa e fóra. (5)

Attenção

13 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.° 42, e o 3.° andar do predio n.° 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)



... ...

N.º 1:435 **Quarta-feira, 6 de Novembro de 1869** **anno XIV**

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na REDACÇÃO dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 6 DE NOVEMBRO

Foi decretada pelo ministerio das obras publicas a reforma do serviço de fiscalisação das linhas ferreas.

É um acto modesto, como lhe chama o seu auctor, mas precede-o um relatorio que contem principios e considerações que vão muito além dos limites do decreto, e involvem apreciações exactas, e a nosso ver conscienciosas da nossa situação.

Não é frequente ouvir expor com coragem e franqueza, por parte dos depositarios do poder, o verdadeiro estado das cousas publicas, quando se póde dizer, quando é preciso arrostar com ideias falsas, com exaggeros ou exigencias infundadas.

Não o póde ser tambem quando a vulgaridade se arroga a missão de reformar erros que não conhece, ou de satisfazer programmas que não comprehende.

Tem sido verdadeiramente ridiculo este enchame de nullidades ou de creanças, que ha poucos annos se têem erguido nos bancos do governo, apellidando-se reformadores, e tendo a coragem de o quererem ser. Pena é que isto esteja ao paiz por tão alto preço, porque as suas instituições, os seus interesses vitaes, o seu progresso têm sido principalmente victimas do charlatanismo, e d'aquelle dictado que nos ensina que a ignorancia é sempre atrevida.

Não se têem visto ministros e ministros, sahidos uns da eschola, outros da obscuridade justa da sua incompetencia, apresentarem-se como reformadores, serem recebidos como taes, estabelecerem açougue nos negocios publicos, quando nem as qualidades de meros administradores se lhes descobrem?

D'ahi tem vindo grande parte do nosso mal, da doença perigosa que estamos soffrendo ha cinco annos. E é por isso, por que os padecimentos d'esta molestia ainda não terminaram, que nós dizemos que *ainda vamos no declive.*

Ainda não se apoderou de todos o convencimento profundo de que é indispensavel primeiro que tudo obstar á torrente erronea, ou especuladora que tem pretendido e pretende arrastar os governos a um systema de administração e reformas, que a experiencia d'este ultimo anno, desde o ministerio anterior tem mostrado e mostra ainda que é a morte moral do paiz, a suspensão completa da sua vida, e por consequencia das suas condições de existencia.

No poder nem sempre os seus documentos têm mostrado harmonia de ideias e de acção accordes com os bons principios estabelecidos por parte dos seus membros. Naquelles que os cercam ainda peior. Uns pedem que não haja empregos de mais de um conto de réis; outros que se reduzam os ordenados aos funccionarios que o arbitrio deixar addidos; outros que é a propriedade que deve pagar mais, e a industria, e os capitaes nada, etc.

Estes conselheiros são os bichos da sarna que nos come, e que nos ha-de pôr como lazaros.

Quando pois ouvimos no poder voz que destôa de toda esta confusão de cousas impossiveis e deploraveis, é para registar.

O auctor do relatorio é o sr. Lobo d'Avila, e os actos que sahem da mão d'este illustrado estadista revelam sempre os dotes do homem de governo de alta esphera.

É por isso que o recommendamos á consideração dos leitores, e o publicaremos no numero seguinte.

O emprestimo portuguez

Foi aberta na quinta-feira, na praça de Londres, Pariz, Amsterdam, Lisboa e Porto a subscripção para o emprestimo portuguez de 12:000:000 libras.

Parece que houve grande concorrencia de subscriptores em cada uma d'aquellas praças, e que já foi subscripta quantia muito superior ao valor nominal do emprestimo.

Com relação á praça de Lisboa, escreve o *Jornal do Commercio* de hontem:

«Affluiram hoje muitos capitalistas a subscrever para o emprestimo, e passou do dobro da importancia destinada para Portugal a somma tomada em Lisboa.

Os telegrammas do Porto noticiam egual affluencia n'aquella praça.

A subscripção ficou em tres milhões de libras.»

E com relação á do Porto diz o *Commercio* d'esta cidade:

«Desde o meio dia até á hora a que se fechou o Banco Alliança, foi extraordinaria a affluencia de subscriptores.

Ignoramos exactamente a cifra que hontem ficou subscripta, mas segundo nos consta é ella já muito avultada.

A subscripção continúa hoje, devendo ficar fechada ás 4 horas da tarde.»

Em Londres o resultado foi o mais lisongeiro, como consta dos dous seguintes telegrammas:

«LONDRES, 3. — A casa Stern abriu a subscripção para o novo emprestimo portuguez de 12 milhões de libras esterlinas nominaes. O preço da emissão é 32 ½, com o juro de 3 por cento.

LONDRES, 4, ás 4 e 10 da tarde. — Emprestimo portuguez todo subscripto nas primeiras horas da emissão. Ás 3 horas da tarde tem já premio de ½ a 1 por cento.»

Depois d'estas noticias vêm a proposito as seguintes reflexões feitas pelo illustrado correspondente do *Commercio do Porto*:

«Confirmam-se as esperanças que d'esde ante-hontem se haviam concebido com respeito ao emprestimo. Talvez mesmo que o que hoje se passou no escriptorio dos srs. Warburg & Dotti excedesse a expectativa, pois a subscripção tomou extraordinarias proporções excedendo muito á quantia offerecida.

Noticias d'essa cidade, segundo se asseverava na praça, eram tambem no mesmo sentido, e as de Londres são ainda melhores, porque um telegramma recebido por intervenção official, como se dizia, annunciava que os scrips do emprestimo já tinham premio.

Isto é possivel e mesmo provavel que acontecesse, porém não é seguro indicio do exito da operação, apesar de o parecer, pois os correctores e agentes dos escriptorios dos banqueiros costumam fazer espalhar esses boatos, e mesmo combinar essas operações, para chamar maior concorrencia ao emprestimo.

Em todo caso o que se deve concluir d'essas noticias de Londres, ainda que ellas tenham alguma cousa de exaggerado, é que o negocio do emprestimo corre favoravelmente e que a emissão encontrou bom acolhimento na primeira praça da Europa.

Hoje os que affluiram mais ao escriptorio dos srs. Warburgo & Dotti foram particulares. As grandes casas de commercio, segundo o costume, reservam-se para o ultimo dia, mas o que parece acontecerá é que essas casas ámanhan não poderão subscrever com as grossas quantias com que tencionavam subscrever.

Fallando-se hoje a este respeito na praça dizia-se que uma das casas mais respeitaveis de Lisboa, que tencionava subscrever com 500:000 libras, já não poderá subscrever nem com a 3.ª parte, por se ter alargado a subscripção muito mais do que a offerta.

Emfim para dizer tudo quanto ouvi sobre o emprestimo, não devo omittir que se calcula que a quantia hoje subscripta aqui na capital excede a 8 mil contos de réis nominaes.

Se isto é verdade já se vê que é indispensavel o rateio e que os subscriptores hão-de ficar com muito menos do que aquillo com que subscreveram, pois o rateio é feito na proporção das suas entradas e já não é possivel deixar de se fazer grande reducção nas quantias subscriptas.

A casa Warburg & Dotti, que como agente da casa Stern de Londres está nas melhores condições para ficar com uma grande somma do emprestimo, terá de diminuir o seu pedido se quizer obsequiar os seus amigos.

Todo este afan para a subscripção do emprestimo mostra que no paiz ha dinheiro, que o paiz ainda inspira confiança, e que os capitaes retrahidos á espera d'esta occasião apparecem sem receio.

Uma nova epocha vae começar. O paiz fica com novos encargos do emprestimo que se está emittindo, mas tambem fica alliviado de outros muito maiores que resultavam da divida fluctuante externa. Oxalá que se saiba tirar partido d'esta nova ordem de cousas, e que se procure equilibrar a receita com a despeza para não voltarmos ás apuradas circumstancias em que nos temos achado.»

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 2 de novembro

A reforma ecclesiastica parece que, por influencia d'um alto personagem, notavel por sua fanatica devoção, soffreu empeço a ponto de se presumir que o ex.mo sr. ministro d'essa repartição não se atreverá a pôr em pratica uma medida, reclamada pela razão e pelas conveniencias do estado.

Já dissemos e hoje repetimos que é intoleravel a desigualdade que se nota nos vencimentos de certos funccionarios da egreja, e que é intoleravel que, em quanto alguns parochos vivem das choradas contribuições dos seus freguezes, outros disfructam beneficios, superiores em rendimento aos primeiros cargos publicos, e que á medida que alguns bispos e conegos fazem grossa receita, outros são parquissimamente estipendiados.

É notavel que a Roma de hoje, e já ha seculos, tanto apreço dê á riqueza dos servidores do culto, imaginando que o esplendor da egreja dependa do fausto, e não da exemplar conducta e morigeração de seus sacerdotes, que á imitação do unico modelo, que deveria servir-lhe de norma, deveriam mostrar-se superiores aos gosos mundanos, que o ouro possa proporcionar-lhes, sendo indubitavelmente o ouro a fonte de todo o vicio, e de toda a corrupção! Lembra-nos citar aqui uma anedocta, que vem a proposito:

Um grande theologo fôra visitar o Papa Innocencio 4.º, na occasião em que se ouvia contar muito dinheiro. Observou o pontifice, esfregando as mãos de contentamento, que a egreja já não estava como no seculo em que não tinha *nem ouro nem dinheiro*. É verdade Santo Padre, respondeu o sabio doutor, mas tambem já não póde dizer ao paralytico — *levanta-te e anda.*

A suppressão d'alguns bispados, e das collegiadas, mesmo a reducção do numero dos conegos, e a regularisação de seus vencimentos são medidas que nenhum homem esclarecido deixa hoje de reconhecer como indispensaveis, procedendo-se á desamortisação dos bens de mão morta, não só como expediente financeiro, mas tambem para libertar a terra, e entregar taes propriedades á actividade do homem, para desenvolver sua riqueza, e contribuir para a abundancia pelo seu melhor amanho.

Esta cidade progride lentamente no seu embellezamento, em razão do enorme dominio a que são subjeitos grande quantidade de terrenos, foreiros á mitra e á collegiada de Cedofeita. Não será isto um grave prejuizo nacional?

E a quem aproveita a existencia d'esses barbaros laudemios? Elles actuam sobre o valor venal da propriedade, e por conseguinte sua transmissão é muito menos frequente, e o thesouro perde grossas sommas pela falta de pagamento de direitos de registro que se multiplicariam; e se augmentassem as edificações, claro é que o thesouro receberia maiores quantias de contribuição predial.

Temos aqui alguns enormes conventos, que já não têm o numero canonico de freiras. Porque pois hão-de conservar-se meia duzia de santas mulheres improductivas n'esses casarões, em logar de as reunir n'um d'esses vastos edificios, embora nem um ceitil se desviasse dos seus rendimentos? Não poderia o immenso convento de Santa Clara, por exemplo, receber as freiras de Villa Nova e de S. Bento, vendendo-se aquelles que agora occupam, e convertê-los em propriedades urbanas de grande valor? Quem póde duvida-lo?

São estas as reformas de que carecemos. Todas as que têm apparecido não queremos negar-lhes sua vantagem relativa, mas ficam a perder de vista d'aquellas que apontamos, e por cuja adopção não se prejudicam interesses individuaes, nem deixariam remorsos de consciencia, quando se operem equitativamente, e sem offensa dos bons principios. É isto que deve ter presente o sr. José Luciano, e ser superior a mesquinhas considerações, se quizer elevar-se á altura d'um homem d'estado.

É pasmosa a incuria que se nota no aproveitamento dos bens nacionaes! Veja-se o que aconteceu n'esta cidade.

A secretaria das obras publicas occupa o convento das Carmelitas, cujo espaçoso terreno poderia ser mui vantajosamente vendido por ser n'um ponto procurado; e podia ella ser transferida para o convento de Monchique, que abrange uma grande area, mas de pouco ou nenhum valor, podendo alli perfeitamente accommodar-se a secretaria, o archivo das obras publicas [illegible], o trem

d'artilheria, e a intendencia da marinha, para cujas officinas foi comprada... uma casa á porta nobre!

O quartel de infanteria n.º 5 poderia muito bem, e com vantagem para o serviço, ser transferido para a Serra do Pillar, e caçadores 9 para o Seminario do Bispo; levando a telegraphia electrica, o quartel da guarda civil, e o correio geral para o convento de S. Bento dos Frades, em logar de se pagar um grosso aluguer ao sr. J. Gaspar da Graça, pelo palacete que foi da baroneza da Regaleira.

Com a venda dos terrenos da Torre da Marca, das Carmelitas, da casa da Intendencia, e dos restos da alfandega velha, que só servem hoje para recolher chifres, haveria meios mais que sufficientes para restaurar a Serra, Monchique, e S. Bento, conseguindo-se a vantagem de ter todas as repartições publicas em edificios nacionaes, de se fazerem novas e vastas construcções nos terrenos que se vendessem, de dar muito trabalho aos operarios, e finalmente de se aformosear a cidade, tirando a soldadesca do seu centro e produzindo grandes capitaes collectaveis.

Mas somos como o goraz! corpo pequeno e olhos grandes. Suggeriu-nos essa ideia a construcção militar chamado de D. Pedro, a cuja inauguração tivemos a honra de assistir. Um hospital para 500 camas, com uma guarnição que raras vezes excede a 1:500 homens, é cousa caricata. O hospital não tem nem um bocadinho de terreno para recreio, e a agua, embora optima, é preciso tiral-a d'um poço, com uma nora ou bomba, que por signal funcciona mal!! Para que será essa avantesma? Para o caso de termos outro cerco? Nem para isso, porque foi construida fóra das antigas linhas, e para a metter para dentro seria preciso dar lhe um extraordinario desenvolvimento. O mesmo defeito de grandeza tem o hospital de Santo Antonio, a Bolsa Commercial, a Graça, etc., e qual é a consequencia? Que nunca taes edificios virão a acabar-se!

A ex.ma camara tambem está levantando um enorme castello de pedra, na antiga Cordoaria, para servir de mercado de peixe! Decerto ella calcula, que se um dia se conseguir acabar com essas terriveis redes d'arrastar, que matam toda a caça meuda, o mar ha de dar-nos tanto peixe, que ha-de ser preciso um palacio para elle.

Queira Deus que não aconteça o mesmo com a rua em continuação á dos Inglezes, para a nova alfandega! A ex.ª apanhou-se com dinheiro, e decerto já tem os olhos de goraz. Ha-de fazer-se uma obra gigantesca, e desprezar-se qualquer outra egualmente util, mas que deixe sobras para destruir ou reconstruir os immundos bairros do Bando, da Ferraria e Forno Velho, etc.

A carta topographica da cidade e as cotas de nivelamento foram adjudicadas ao engenheiro Déjeant, pelo misero preço de 2$800 réis cada hectare!

Cremos que a cidade terá cerca de 1:200 hectares, 'nesse caso a planta que ha-de levar tres annos a executar, *sendo feita como deve ser*, por a cifra não permittir um pessoal completo, seu custo será de 1:120$000 réis por anno; mas deduzindo em cada anno, 350$000 réis para papel e desenho, sobrarão só 750$000 réis por anno, para o engenheiro, seu ajudante, e dous trabalhadores!!

Tem-se ralhado muito do programma: se com razão, se sem ella, ignoramos. È materia em que confessamos completa incompetencia, e de tudo se ouve ralhar! Entretanto salta aos olhos que é pena que a ex.ª não incluisse nos programmas o *cheio* dos perimetros das casas para alcançar um trabalho completo, uma verdadeira planta cadastral da cidade, que seria de infinita vantagem para seus moradores, e para o municipio principalmente. Mas deixar andar. È nossa sorte que tudo deve sahir infesado, rachitico ou aleijado.

A actual camara parece que quer inaugurar a nova rua.

Um dos nossos maiores proprietarios foi multado por transgressão de posturas. Dirigiu-se ao respectivo empregado das coimas, que lhe fez ver ser impossivel allivial-o. Não satisfeito com isto, o ricaço foi ter com o presidente da camara. Este fez-lhe ver a sem rasão do seu requerimento, mas tanto moeu e tanto massou, que para se ver livre do importuno, lançou a mão á algibeira, e disse para o guarda: aqui está a libra que este senhor devia pagar..... dê baixa na culpa..... e o homem não se envergonhou..... sahiu rindo-se e esfregando as mãos. A alma do Lobo da Reboleira ainda por cá anda! Tem se reparado que a gente, com nome de bixos, geralmente é mesquinha ou avarenta!

E como vamos de finanças? Para nós é de fé que o emprestimo se fará, e que o milhão destinado para Portugal será logo subscripto. Em Inglaterra e na Hollanda é provavel que tambem a cifra se cubra; mas como havemos de alinhavar essa peça solta e descosida chamada a fazenda? Como havemos de mitigar ou anniquilar o *deficit*?

Haverá a coragem precisa para se bolir na lista civil, e no alto funccionalismo de fausto e ostentação, que é ridiculo hoje em dia, que todo o mundo sabe que estamos pobres?

Saber-se-ha que consiste a organisação da fazenda em augmentar a receita e diminuir a despeza? Augmentar a receita, diminuindo os direitos indirectos? mas têm medo que do ensaio resulte desfalque para o thesouro! Isto é inacreditavel. Pois consultem os factos: Vejam quanto tem augmentado o direito toda a vez que elle tem sido reduzido, v. g. no chá, nos pianos, nos relogios d'algibeira e não sabemos agora que outros artigos, que o contrabando outr'ora nos fornecia. Ahi tendes pois theoria e practica a provar essa verdade; d'onde provém pois essa ridicula hesitação... hesitação que sempre se nota quando se propunha uma medida rasgada, ou d'alcance?

Nas finanças é o inverso..... não são olhos de goraz, são de topeira!

Foi bastante gente comprimentar o sr. bispo de Viseu. Approvamos; menos que alli fossem alguns militares sem licença do general, que de certo a não negaria. O sr. bispo faz os maiores elogios a el-rei, e que é um verdadeiro rei constitucional. Na bôcca de s. ex.ª quer isto dizer alguma cousa.

A assignatura para o theatro lyrico em S. João está completa, ou quasi. O theatro lyrico do palacio de crystal está bom, e vae tendo enchentes. Para o inverno não faltarão diversões, assim haja dinheiro para gastar.

Parece que diversas medidas propostas, apresentadas para augmentar o imposto predial, têm soffrido grave e interessada opposição dos grandes proprietarios. Poderá. O commercio e a industria é que devem pagar tudo!!!

As noticias do Brazil não são boas. È esse o meu modo de pensar. Lopez ainda resiste, e tem mais gente segundo parece do que dizem os despachos officiaes.

Da guerra, o Brazil só colherá miserias. Exhauriu suas forças, e extenuou seu thesouro! Paga pois cara a lição que acceitou do partido liberal, que queria fazer baixar a prôa ao intrepido Lopez, que declarou fóra da lei! Admittindo mesmo que breve será seu termo, e airoso para o imperio, de que ainda duvidamos, qual será a gloria para o Brazil? De ter empenhado o seu ultimo soldado, para reduzir á miseria uma pequena nação de heroes, embora fanatisados? e isso á custa da prosperidade da propria nação — collocada na durissima necessidade de tolerar para o futuro (porque similhante crusada decerto não a repetirá) qualquer offensa d'aquellas arrogantes e inquietas republicas do Gue, que tem adquirido fazendo a guerra enormes recursos pecuniarios, çugados ao Brazil? Quanto em thesouro tem sido roubado, é isso perfeitamente inacreditavel; esperamos pois o desenlace d'esta tragedia.

Estamos convertidos ao republicanismo. O exemplo de Hespanha, é que nos move a repudiar nossas crenças monarchicas, já abaladas pelo sublime estado das republicas da raça latina, nos estados do sul da America, do Mexico, e da costa occidental d'aquelle vasto territorio. Se seguissemos suas pisadas, decerto alcançariamos egual fortuna: gritemos pois — viva a republica! Venham os fusilamentos, os desterros e as perseguições, para viajar a carapuça vermelha.

Estivemos alguns dias em Lisboa. O que mais admiração nos causou foi o gabinete de leitura do gremio, que pomos a par ou acima do que melhor haja na Europa, em Londres, Pariz, Berlin, Vienna, ou Bruxellas, e tudo isso por uns parcos 800 réis mensaes!!

Figueira da Foz, 6 de novembro

Dizem os velhos que não se lembram de uma quadra de tempo e mar como a que ha um mez estamos atravessando.

Cessaram as ventanias de nordeste, e estes dous ultimos dias têm sido amenos e aprasiveis. Com isto e com o mar manso, estas costas tanto de norte como de sul têm estado abundantissimas de pescaria. Desde Mira até á Lourosa tem sahido muita sardinha, excepto nos *arrastos* dos palheiros d'esta praia. Em Buarcos porém a pescada tem sido tanta que não passam de tostão pescadas de meia arroba.

Estas noticias são importantes por que prendem com a subsistencia publica, e podiam dar larga margem a muitas considerações quer fosse sobre a importancia industrial d'estas costas, quer sobre o pouco caso que os governos fazem d'ellas, não tractando de melhorar os portos propriamente da pesca, quer emfim sobre a deploravel organisação do imposto do pescado.

A costa de Buarcos era muito susceptivel de melhoramentos, para facilitar aos pescadores a sua industria arriscada, e segundo me consta o sr. Espergueira trabalha em estudos tendentes a isso, o que seria um grande serviço.

Quanto ao imposto o governo devia proceder a um inquerito sobre a maneira porque elle se effectua, mas esse inquerito feito por meio da inspecção directa nas costas, e não por simples informações colhidas em Lisboa.

Assim conheceria a necessidade de o reformar tornando-o menos vexatorio para os pobres pescadores e mais lucrativo para o estado.

Não sei porque só estes infelizes e laboriosos trabalhadores hão-de estar sujeitos á dizima, dizima, que vexa, que não produz nada, e que não chega mesmo assim aos cofres publicos.

Não ha nada mais deshumano, e mais repugnante do que ver aportar á praia um barco de pesca, que acaba de ter uma população em sustos e lagrimas, trazer meia duzia de peixes, que iam custando a vida a uns poucos de homens, e chegar o dizimeiro a pedir a contribuição para o estado.

Isto deve acabar. Tributem os barcos, contribuição industrial. Não vexa, será paga de melhor vontade, chegará toda aos cofres publicos, e dispensa a fiscalisação.

Realisaram-se as sahidas que lhe annunciei na minha ultima; hoje retira-se a familia do sr. J. J. Muito pouca gente resta pois por aqui, pelo menos a gente que apparece.

A Associação é o melhor thermometro para o mostrar. Hontem apenas se reuniram lá 14 senhoras, e alguns cavalheiros poucos, e esses poucos muito esquivos. Era preciso rogal-os, para se dignarem tomar uma senhora pelo braço. Bem fazia um artista, que alli não falha e que dança pelos cotovellos. Sempre prompto e animado, dansando a torto e a direito: verdadeiro photographo de desenvoltura incansavel de um salão.

Pelo obsequio pois dos rogados cavalheiros organisaram-se 10 pares, e não foi com muito custo que se dançou até á meia noute.

D'essa cidade vi lá apenas as meninas D., e ainda não nos quiz abandonar a formosa Sourense, se bem que o estillo preto que trajava me fez nascer a suspeita de que deita já o lucto da separação e da ausencia.

As senhoras da Figueira não compareceram; reservam-se para domingo. As noutes da semana creio que as empregam em fazer meias para o inverno.

Serouam seis dias, e folgam no septimo. São boas discipulas do evangelho.

Tambem faltaram a elegante esposa e irman do sr. F. de M.

Comtudo esta familia ainda permanece em Buarcos.

O sr. Fernando de Mello tem alli prestado relevantes serviços á pobreza, curando-a de graça, e prestando-se a isso com promptidão e caridade.

Fui passar um dia á Senhora da Encarnação, e o ermitão, principal besbelhoteiro da terra, disse me que depois dos srs. D., que já alli não vão, ainda lá não havia apparecido medico tão bom para a pobreza. Digo-o aqui por ser honroso para aquelle meu amigo.

A Associação tencionava ter abertas as suas salas até 15 d'este mez, mas em vista da pequena concorrencia de hontem, e do isolamento a que isto por aqui vae ficando entregue, é de crer que se feche antes.

Em Buarcos tambem ainda está o seu e meu amigo Corte Real, que innocentemente passa por auctor d'estas humildes correspondencias. Ainda toma banhos, e têm-lhe feito bem.

Disse-me hontem, que ainda alli esperavam os srs. dr. Antonio de Carvalho, e Francisco Guerra. Já não vêm sem tempo, a não ser que sejam conduzidos pela mala da China.

È verdade que ainda na quarta-feira chegou tambem a Buarcos o rei dos nossos poetas lyricos, o sr. João de Lemos e a sua familia.

São 11 horas da manhan e ainda faz nevoeiro cerrado.

Como ainda por aqui me demoro, e vae falhando o assumpto, talvez interrompa a regularidade das minhas missivas, ou dedique algumas a cousas da localidade que me parece de interesse entregar ao publico.

Reassumiu já as suas funcções o sr. juiz d'esta comarca. Ouvi-lhe hontem que havia ido fazer as suas vindimas.

Retirou-se tambem para Lisboa o sr. L., que foi aqui o menino bonito das damas.

Tem sido tal a abundancia de pescadas, que hoje vi no Caes, e outros sitios aqui a encaixotal-as para differentes pontos do paiz.

E por hoje adeus. *Xenophonte.*

Do *Diario Popular*, de hoje, transcrevemos o seguinte importante artigo:

«Na ultima reunião particular que a maioria dos deputados da camara hespanhola celebrou em Madrid, passaram-se factos e disseram-se palavras, que não nos parece terem sido bem conhecidas e apreciadas em Portugal.

Depois de fallar o sr. Moreno Nieto contra a candidatura do duque de Genova, o sr. D. Gabriel Rodriguez apreciou as diversas candidaturas classificando de *iberica* a de D. Fernando, de *nacional* a de Espartero, de *revolucionaria* a do duque de Genova e de *legitimistas* as de Carlos VII, principe Affonso e duque de Montpensier.

Tomou logo a palavra o sr. Rios Rosas, e a proposito da classificação erronea dada á candidatura de D. Fernando, declarou que o sr. Rodriguez andava illudido, e que a Hespanha não devia renunciar á *aspiração generosa da união de Portugal e Hespanha*, que se conseguiria por meios mais naturaes que o da coroação de D. Fernando. Estas palavras foram recebidas com ardente enthusiasmo, e o sr. Martos, exclamou: «A Portugal iremos com o duque de Genova!» Rios Rosas logo replicou: «Quanto estaes enganados! O duque de Genova é o maximo obstaculo á união iberica. A repugnancia que Victor Manuel manifestou de concedernos um principe da sua dynastia, nasceu principalmente da tendencia que a Hespanha tem para reunir-se a Portugal; e estae certos de que não concederá o duque de Genova, senão lhe dermos penhores que o tranquillizem a este respeito. Pois não sabeis que a rainha de Portugal D. Maria Pia é filha de Victor Manuel? Pensaes que este nos dará um sobrinho para destronar a sua filha e o seu neto? De D. Fernando disse o mesmo o sr. Rios Rosas porque 'nelle concorrem iguaes e maiores razões. Levantou-se depois o sr. Martos e disse que nas familias reaes não se respeitam os laços do sangue, e que a Hespanha viria a Portugal, pese a quem pesar, com o duque de Genova e com os generaes Serrano, Prim e Topete, com os exercitos da Hespanha e os voluntarios da liberdade.

Ainda fallou depois o sr. Salazar y Mazaredo tentando demonstrar que o sr. Martos dera um golpe mortal ao mesmo tempo na união iberica, e na candidatura do duque de Genova. Affirmou que só a paz, o progresso, a confiança, a mutua affeição, poderão realisar, 'num futuro mais ou menos proximo, a fusão dos dous reinos.

Esta é a narração que tiramos da *Epoca*, um dos mais bem informados periodicos de Madrid. Ainda accrescentaremos que *Los Dos Reinos*, folha progressista de Madrid, tem exclamado varias vezes pouco mais ou menos:

«A fusão iberica é o ponto cardeal da politica nacional hespanhola. Se para realisal-a é mister perder Cuba, perca-se Cuba; se é necessario ter como rei Montpensier, o duque de Genova, D. Fernando, D. Augusto, ou D. Maria Pia, vamos buscar Montpensier, o duque de Genova, D. Fernando, D. Augusto, ou D. Maria Pia, onde quer que estejam. Todas as soluções são boas, que nos déem a união dos dous reinos.»

Estes factos provam o que por vezes temos dito. Não ha em Hespanha um só partido que não seja a união iberica. Queremna uns violenta e rapida, outros mais prudentes pacifica e remota. Mas no dia em que luzisse o ensejo de alcançal-as cessariam de repente e temporariamente todos os odios de partidos para se chegar ao fim commum. Quem sabe se algum estadista mais arrojado pensa a esta hora nos meios de realisar a conciliação á nossa custa? Ninguem ignora que obstaculos se oppõem a tal ideia, mas quem póde calcular até onde chegará a imperiosa necessidade de pacificar a Hespanha ao menos momentaneamente?

As ideias do sr. Rios Rosas, um dos mais atilados estadistas hespanhoes, tem grande fundo de verdade. Nos paços reaes os laços do sangue valem menos que nas familias particulares, mas não póde comtudo negar-se-lhes certo predominio. Tambem é verdade haver questões de natureza tão grave, que addiar a solução, é sempre ganho.

Ha porém ainda um ponto mais grave. O sr. Martos, um dos partidarios confessos da união iberica rapida, violenta, é hoje ministro dos negocios extrangeiros de Hespanha. Mettamos bem a mão na consciencia, e indagnemos se a viciosa politica de Portugal 'nesta tão grave questão hespanhola, não terá contribuido essencialmente para a feição actual do governo d'aquelle paiz. Sem nos determos a desenvolver razões de si muito obvias, parece-nos que sim. Portugal não tem tido só desde o principio d'este seculo maus politicos e pessimos administradores; igualmente careceu e talvez careça ainda de um diplomata nas alturas das importantissimas questões levantadas aqui, em Hespanha e em toda a Europa. Temos querido ser patriotas, mas sahimos patriotas imprudentes e ignaros. Os nossos actos temnos constantemente prejudicado.

Hoje que a crise é mais grave, e o perigo maior, não desesperamos ainda do remedio, mas desconfiamos dos homens e das suas imprudencias. Olhemos por nós que já é tempo e nada cedo para a emmenda. Se Portugal quer manter a sua independencia, e quere-o certamente, estamos no momento em que carece de tanta prudencia como energia. Nada de gritarias patrioticas que tudo arriscam e nada salvam. Boa politica interna e externa.»

EXTERIOR

São cada vez mais interessantes as noticias que nos chegam de Hespanha.

O ministerio foi recomposto. Sahiram o ministro de estado Silvella, e o da fazenda Ardanáz, sendo substituidos por Martos e Figueirola.

Na sessão do dia 3 apresentaram-se em côrtes os novos ministros. *Las Novedades*, que temos á vista, dá assim conta d'este facto:

«Hontem apresentou-se ás côrtes o novo ministerio, e o presidente do conselho de ministros, em um solemne discurso, deu conta da dissidencia que havia produzido a sahida dos srs Silvella e Ardanáz; dos exforços que havia empregado para substituil-os como membros da fracção unionista; da inutilidade d'estes exforços e da formação, por ultimo, d'um ministerio homogeneo, tal como a mesmo união liberal tinha aconselhado. O general Prim fez grandes elogios aos ministros que sahiam e entravam; fallou com benevolencia notavel da união liberal e dos seus homens, os quaes lhe corresponderam com egual cortezia. Offereceu o general Prim sustentar a ordem e applicar lealmente a constituição jurada. O mesmo offerecimento fez a união liberal, affirmando que estaria ao lado do governo para defender os principios proclamados pela soberania nacional.

O sr. Topete não assistiu á sessão. O general Prim disse que o illustre ministro tinha apresentado a sua dimissão uma, duas e tres vezes, insistindo ainda 'naquella mesma manhan; mas que por fim cedera e continuaria no gabinete.

Apesar d'isto ouvimos que o sr. Topete insistira pela quarta vez, e ditinitivamente na sua demissão; e bastante sentimos tudo o que póde enfraquecer a situação.

Se o sr. Topete, uma das tres columnas da situação, sáhe do ministerio, que farão as outras duas?»

Despachos d'hontem affirmam que Topete resolveu terminantemente não continuar no ministerio. *Las Novedades* de quinta feira já deixam prever este desenlace, lamentando que não fosse possivel sustentar no gabinete aquelle esteio da revolução.

A causa da sahida d'este ministro explica-se pela sua opinião montpensierista. Tanto Topete como Silvella e Ardanáz são partidarios do duque de Montpensier, e d'ahi a discordancia com os seus collegas no ministerio.

É talvez prejudicial a sahida do illustre ministro; no entretanto os jornaes hespanhoes confiam no patriotismo de Topete, e esperam que elle, como prometteu, continue ao lado do governo.

Os jornaes legitimistas publicam a adhesão de D. Carlos ás decisões que forem tomadas no futuro concilio ecumenico.

Isto é necessariamente um vergonhoso expediente politico, porque todos sabem que os catholicos têm obrigação de se conformarem com as decisões dogmaticas e moraes, tomadas 'naquella respeitavel assembleia.

O duque de Genova, apesar dos 136 votos que já lhe dão em côrtes, tem poucas probabilidades de ser acclamado rei. A sua candidatura é impopularissima, e diariamente chegam a Madrid representações contra a escolha d'este candidato.

Alem d'isso Victor Manuel faz exigencias, que não poderão ser satisfeitas, como são, que o duque tenha a seu favor dois terços da maioria, e seja confirmado por um plebscito.

Nada mais importante.

Despachos telegraphicos

Florença, 3. — A *Gazeta* diz que o rei teve uma forte constipação, acompanhada de febre, mas que ia melhorando.

Madrid, 4. — Apesar dos esforços de Serrano e Prim para decidir Topete a continuar na pasta da marinha, ainda se não resolveu cousa alguma; as negociações continuam activamente.

Pariz, 4. — A imperatriz chegou no 1.º de novembro a Ludsor onde encontrou os sabios francezes e allemães convidados pelo vice-rei.

Madrd, 4. — Topete apresentou-se no palacio esta tarde e declarou ao regente, que depois de haver reflectido insistia na sua demissão, porém que prestaria apoio ao governu quando fosse necessario.

Madrid, 5. — Reunem-se ámanhan as côrtes para ser annunciado officialmente que foi acceite a demissão de Topete. Fazem-se muitos commentarios sobre esta demissão. Diz-se que Prim declarou formalmente que sahirá tambem do ministerio, e que por este motivo está abortada a candidatura do duque de Genova.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 2 de novembro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1869)	33.875	-
Inscripções de coupons (juro idem idem)	33.875	-
Inscripções de 1005000 réis	34.50	-

NOTICIARIO

Expediente — Ás pessoas, que mandarem publicar annuncios no nosso jornal, avisamos que devem ser enviados ao escriptorio d'esta redacção até ás 9 horas do dia da publicação.

D'outro modo só poderão ser publicados no numero seguinte.

Anniversario — Na quinta feira, anniversario natalicio do sr. infante D. Augusto, duque de Coimbra, houve 'nesta cidade as demonstrações officiaes de regosijo por parte da camara municipal.

Á noite estiveram illuminados os paços municipaes e a frente da casa da Associação dos Artistas, de que S. A. é presidente honorario.

Theatro — O sr. Silva Gayo combinou com o sr. Francisco Palha para nos dias 7, 8 e 9 do proximo dezembro vir a esta cidade a companhia de D. Maria II representar o *D. Frei Caetano Brandão*.

Novo livro — O insigne poeta João de Deus, o vate inspirado, cujo estro admiravel tem produzido tantas harmonias, vae em breve offerecer ao publico um novo livro de maviosissimos canticos.

É quanto basta dizer. O elogio é extemporaneo e banal quando se refere áquelles, em cuja fronte brilha o cunho do genio.

Policia municipal — As ruas da Loiça e circumvisinhas, depois das 9 horas da noite, servem de sagnão aos habitantes da maior parte das casas. Despejam para a rua agua e immundicie, a ponto de a converterem 'num immundo chiqueiro, quasi intransitavel.

A policia municipal ou é cega, ou finge que não vê. Em todo o caso é dever do sr. fiscal da camara obrigar os empregados a que cumpram as suas obrigações, e façam cumprir as posturas municipaes.

Por ventura as posturas serão letra morta? Parece-nos que sim, porque todos os dias são impunemente violadas de differentes maneiras, por aquelles que deviam ser os primeiros a dar o exemplo do seu cumprimento.

Destacamento — Chegou um destacamento de infanteria 9 que vem render o do 14, que fazia a guarnição da cidade.

Fallecimento — Falleceu hoje, victima d'uma pertinaz doença, um irmão do sr. director das obras publicas d'este districto.

Panorama photographico de Portugal — Já principiou a distribuição do primeiro numero d'este interessante jornal, que contem os seguintes artigos: *Introducção*, por I. de Villhena Barbosa. — *Vista exterior de Coimbra*, (com uma photographia) de Rodrigues de Gusmão. — *O architecto*, fragmento d'um romance inedito, por A. Philippe Simões. — *Sonetos*, por Luiz Carlos.

A lista dos collaboradores da nova folha podemos accrescentar o nome da sr.ª D. Amelia Janny, distincta poetisa conimbricense, a quem ainda outro dia, no sarau artistico, ouvimos a recitação da sua excellente poesia — *O progresso*.

O sr. Simões de Castro, roga-nos para em seu nome pedir desculpa aos srs. assignantes da irregularidade da distribuição. Houve inconvenientes, que sempre apparecem, em quanto os negocios da empreza não estão bem determinados. No segundo numero será feita a remessa com a maior regularidade.

Doença — Tem estado incommodado o nosso amigo o sr. dr. Pedro Monteiro Castello Branco. Desejamos o prompto restabelecimento do illustre professor.

Na falta de s. ex.ª vae reger a cadeira de *Direito civil*, no primeiro anno, o sr. dr. Garcia.

Outra — Tem estado bastante doente o nosso amigo o sr. Antonio Doria.

Fazemos votos pelo seu completo restabelecimento.

Estrada da Beira — Proseguem com actividade os trabalhos para a conclusão da estrada da Beira, junto da ponte do Mondego. Ao zelo e actividade do sr. Heitor de Macedo, director das obras publicas, se deve a presteza com que a obra tem sido feita, de sorte que já está superior ás enchentes do Mondego.

Parece que os trabalhos devem ficar quasi concluidos 'neste anno

Abram os olhos — O aqueducto de S. Sebastião está rôto por cima do primeiro arco. Ainda nenhum empregado municipal viu aquelle disperdicio d'agua?

El Popular — Avisamos a administração d'este nosso estimado collega de Madrid que recebemos o jornal com muita irregularidade. Passam-se muitos dias que elle não chega á nossa redacção, e apenas uma ou outra vez temos o gosto da sua visita.

Não sabemos a que attribuir a falta, que de certo não provem da administração de tão interessante folha.

Dialogo — Lemos em um jornal hespanhol:

Entre duas viuvas:

—Nenhum homem como o meu Pepe; Deus o tenha na gloria.

—Oh! Não; nenhum como o meu João, que em paz descance.

—Repito que o meu era melhor.

—E eu affianço-lhe que era o meu.

— Provas.

—Pepe deixava-me em completa liberdade; não era zeloso, nem colerico, nem gastador, nem fallador.

—Pois João deixava-me fazer a minha vontade em tudo.

—Pepe tambem! Ainda que não nos vissemos um mez, não me perguntava por onde eu tinha andado.

—Olha lá! E eu fiz uma viagem a Pariz e João não me disse uma palavra.

—Sim? E eu? Fui com meu primo para a terra da sua naturalidade, e.... nada.

—O meu fazia vista grossa em todas as occasiões.

—E o meu era cego!...

Curiosidade — Um ratão, d'estes que nada têm que fazer, calculou que um homem, termo medio, gasta diariamente tres horas a conversar, pronunciando mais de cem palavras por minuto, isto é, vinte e novè paginas em oitavo por hora, de modo que cada individuo falla 'numa semana o que se escreveria em seiscentas paginas approximadamente, e no fim do anno cincoenta e dous grandes volumes.

— E este calculo tambem póde ser applicado ás mulheres, pergunta um manhoso?

— Sim, senhor, multiplicando-o por dez.

Modelo para cartaz — A companhia d'um theatro de Madrid annunciou assim a representação do *Don Juan Tenorio*:

«Ás sete da noute — Libertinagem e escandalo — Baile — Ás oito — Destreza e profanação — Ás nove — O diabo ás portas do céo — Baile — Ás dez — A sombra de D. Ignez — A sombra de D. Gonçalo — Ás onze — Misericordia de Deus e apotheoze da alma — Baile.»

Só faltou accrescentar:

— Á meia noute — Ceia — Á uma hora Cama.

Communicado — Escrevem-nos o seguinte:

Sr. Redactor. — Já por duas vezes li no seu muito lido jornal o desapparecimento d'uma creança no logar de S. Facundo, freguezia d'Antuzede, d'este concelho.

Na ultima dizia, que parecia haver patronato, porque até áquella occasião não tinham dado providencias as aurtoridades a quem competia.

Agora devo dizer-lhe que teve razão em assim fallar por que até hoje não tem havido nada; e a tal mãe da creança aqui está minha visinha, e anda bem satisfeita.

Tudo corre ás mil maravilhas.

— No domingo 31 d'outubro, teve logar na Granja d'Ançan a festa de Santo Antonio. Foi prègador o reverendo vigario da Cioga do Campo, que satisfez aos que o ouviram.

Granja d'Ançan, 3 de novembro de 1869.

A. C.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

Direcção geral de instrucção publica

3.ª repartição

Sua Magestade El-Rei ha por bem approvar as instrucções, que baixam assignadas pelo conselheiro director geral de instrucção publica, para execução do disposto no § 1.º, artigo 17.º, do decreto de 15 do corrente.

Paço, em 23 de outubro de 1869. = *Duque de Loulé.*

Instrucções approvadas pela portaria supra

I Feita qualquer nomeação para as cadeiras de instrucção primaria, expedem-se aos respectivos commissarios dos estudos, ou a quem suas vezes fizer, as certidões de que tracta o § 1.º, artigo 17.º, do decreto de 15 do corrente mez.

II Os commissarios dos estudos, logo que recebam essas certidões, tomam nota d'ellas no livro do pessoal do magisterio, e as remettem sem perda de tempo aos administradores do concelho para serem entregues aos agraciados mediante recibo, que ficará archivado na secretaria da administração.

III Os agraciados apresentam as certidões aos recebedores do concelho ou bairro, a que pertencer a cadeira, a fim de pagarem os emolumentos 'nellas declarados, nos termos do artigo 7.º do decreto de 22 de outubro de 1868.

IV As certidões substituem para o effeito do pagamento dos emolumentos o exemplar do *Diario do Governo*, exigido pelo artigo 2.º do decreto de 21 de janeiro de 1869.

V Pagos os emolumentos é entregue ao interessado o competente recibo, conforme o disposto no artigo 4.º d'este mesmo decreto.

VI Este recibo é apresentado pelo agraciado ao administrador do concelho no acto da posse para os fins determinados no artigo 9.º do decreto de 22 de outubro de 1868, e no artigo 5.º e § 1.º do de 21 de janeiro ultimo.

Quando os agraciados não deverem emolumentos, d'isso se faz menção no auto da posse.

VII São dispensados os professores de enviarem á direcção geral de instrucção publica as certidões da posse, que até agora lhes eram exigidas. Os administradores de concelho dão conhecimento dos professores, que perante elles tomarem posse, aos commissarios dos estudos, por modo que estes, até ao dia 10 de cada mez, façam a conveniente participação ao governo pela referida direcção geral.

VIII O praso de quatro mezes fixado no artigo 20.º do decreto de 30 de dezembro de 1850, para os agraciados se munirem dos diplomas e tomarem posse das cadeiras, conta-se da data do recibo da entrega das certidões a que se refere o n.º II das presentes instrucções.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 31 de outubro de 1869. — *José Maria de Abreu.*

Arrematação

No dia 23 do corrente novembro, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se ha-de arrematar uma morada de casas sitas na rua de Traz do Cano da Feira, penhoradas a Antonio de Oliveira e Sá e sua mulher d'esta cidade, na execução que lhes move Francisco Pedro da Silva, d'esta mesma cidade: — escrivão Herculano.

N. B. Repete-se a publicação d'este annuncio por ter sahido errado o nome do executante.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

AVISO
Associação dos Artistas de Coimbra

Em nome d'esta associação agradeço, com o maior reconhecimento, a todas as corporações e pessoas, que, por qualquer modo concorreram para o bom exito e brilhantismo da exposição districtal de industria agricola, fabril, e de archeologia.

Rogo aos srs. expositores se dignem retirar, com a maior brevidade, os objectos expostos em qualquer das secções, visto que o salão superior ao claustro, tem desde logo de ser restituido á ill.ma camara municipal, e no da associação têm de funccionar immediatamente as differentes aulas nocturnas, para o que continua aberta a matricula de cada uma das ditas aulas.

Coimbra, 2 de novembro de 1869.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

AOS PAES DE FAMILIA
OPTIMO E COMMODO

2 A mensalidade para os meninos, que tenham de estudar instrucção primaria, portuguez 1.º, 2.º e 3.º anno, francez, latim e latinidade, com (optima) mesa, é de 10$000 réis, ou 10$400 réis incluindo tractamento de roupas brancas (os que forem distantes de Coimbra).

Collegio de Nossa Senhora da Conceição em Coimbra — largo da Inquisição, n.º 7. — F. M. Pinheiro. (1)



DILIGENCIA

3 José do Rosario, de S. Fructuoso, faz publico, que vae estabelecer uma diligencia de Coimbra para S. Miguel, todas as segundas, quartas e sextas feiras, sahindo de Coimbra ás 7 horas da manhan; e volta de S. Miguel todas as tercas, quintas e sabbados ás 10 horas da manhan d'aquelles dias.

Os bilhetes vendem-se na Calçada, n.º 38, loja do sr. Bernardo José da Silva.

A diligencia principia na segunda-feira, 8 do corrente novembro.

Preços: — Para S. Miguel 600 réis. — Ponte Velha 550 réis. — Ramal 400 réis. (1)

Ama de leite

4 Offerece se uma ama de primeiro leite, muito limpa. 'Nesta redacção se diz quem é. (1)

Optimos vinhos do Porto
DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
» 1853 a 360 »
» 1847 a 400 »
» 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos continuam á venda na rua da Calçada, n.os 89 a 91. (1)

Editos de 30 dias

6 No juizo de direito de Coimbra, escrivão Albuquerque, correm editos de 30 dias, que foram assignados em audiencia de hoje 3 de novembro de 1869, pelos quaes se cita José Maria d'Almeida, negociante, morador na rua dos Sapateiros, d'esta mesma cidade, e ora ausente em parte incerta, para que compareça na 1.ª audiencia d'este juizo, findo que sejam aquelles 30 dias, para se louvar, conjunctamente o executante José Barbosa Lima, negociante, morador na praça de S. Bartholomeu, em louvados que avaliem os bens em que se lhe fez penhora, e seguir todos os mais termos da execução, até final, pena de revellia. (1)

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

7 A Direcção d'esta companhia em virtude da disposição do artigo 47.º dos Estatutos, faz saber que desde o dia 3 do proximo mez de novembro se pagará na sua contadoria em todos os dias não sanctificados o dividendo do presente anno das acções da mesma companhia, a razão de 15$800 réis por acção.

Este pagamento será feito á face das proprias acções, devidamente selladas na forma da lei de 30 de agosto ultimo, que 'nesse acto serão carimbadas, passando os portadores o respectivo recibo da importancia que recebem.

Nas acções, cujos capitaes não são de dinheiro proprio ou estão oneradas de qualquer fórma, é indispensavel que os portadores juntem auctorisação das corporações ou pessoas a favor de quem são esses encargos, para á vista d'ella se lhes effectuar o pagamento.

Se pelo contrario forem essas corporações ou pessoas as que reclamarem o dicto pagamento, devem ellas apresentar as respectivas acções para serem carimbadas, e a auctorisação dos possuidores para passarem o recibo.

Os exemplares impressos para taes recibos poderão os srs. accionistas havel-os na contadoria da companhia.

Porto, 30 d'outubro de 1869.

Francisco Diogo de Sousa Cyrne.
João Pacheco Pereira.
José de Magalhães de Menezes Villasboas. (1)

CORREIO DE COIMBRA

Correspondencia retida pelos motivos abaixo designados.

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA
Cartas
Antonio Duarte Ariosa, Augusto Luiz Martha, Maria do Agua, Ritta Barca, Rosa Garcia, Thereza Bizarra.
Jornal
Delegado do procurador regio.

PARA O BRAZIL
Cartas
Caetano Ferreira, e Ritta Alves Pereira.

PARA HESPANHA
Jornal
Benigno Joaquim Martinez.

PARA A BELGICA
Jornaes
Sebastião Guedes Brandão. (2).

POR FALTA DE DIRECÇÃO
Cartas
D. Maria Candida de Carvalho, D. Gertrudes Emilia da Conceição Theresa, José Coutinho d'Araujo Pimenta, José Nunes Giraldes, Luiz Antonio de Magalhães Taborda, Luiz da Costa, boticario, Manuel Anthero Baptista Machado.
Jornal
Domingos Martins da Silva Fortes.
Impresso
Francisco Antonio do Amaral Cyrne.

POR SE IGNORAR O CORREIO A QUE PERTENCEM

PARA A QUINTA DA FERNANDEIRA
Cartas
Gaspar Macheiro de Sousa Menezes, e José Macheiro de Sousa Menezes.

PARA O CASAL DOS MADUROS
Carta
Manuel Gaspar.

PARA SARZADELLA
Cartas
Albino Rodrigues Christovão (2).

POR NÃO SE ACHAREM SUBSCRIPTADAS
Duas cartas, e dois jornaes.

Correio de Coimbra, 4 de novembro de 1869.

Venda de pinheiros num lote

9 Vendem-se 560 páus de pinho da matta do Parisol, concelho de Montemór-o-velho.

Loiz de Sousa, do logar de Bebedouro, freguezia de Arazede, guarda da dita matta, é quem mostra os ditos páus.

O ajuste é com João Xavier, em Montemór. (5)

LOTERIA EXTRAORDINARIA
EXTRACÇÃO EM 17 DE NOVEMBRO

PREMIOS GRANDES

10:000$000
2:000$000
1:000$000

Todos os bilhetes são premiados com metade do seu valor.

10 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimentos de bilhete a 9$000 réis, meios a 4$500, quartos a 2$250, oitavos a 1$150, e cautellas de todos os preços desde 700 até 30 réis.

N. B. No mesmo estabelecimento tambem ha tabacos de todas as fabricas nacionaes, assim como rapé das mesmas. (2)

MUITA ATTENÇÃO
Consultas medicas, e em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco. — Calçada, 101.

Plantas

12 EUCALYPTUS a 100 réis em vasos, rua do Visconde da Luz, n.º 15.

13 Ranunculos, jacinthos, tulipas, anemonas, gladiolus legitimos de Hollanda. Rua do V. da Luz, n.º 15.

14 Camelias, alecrins do norte e outras plantas para jardins — sementes novas de hortaliças — tinta indelevel para escrever em zinco.

Rua do V. da Luz, n.º 15.
ANTONIO MENDES SIMÕES DE CASTRO. (2)

FRANCEZ E INGLEZ
COURAÇA DOS APOSTOLOS, N.º 29

15 Martiniano Dias da Silveira, leccciona francez e inglez em sua casa e fóra. (6)

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA
92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

16 Chegou a este novo estabelecimento um grande sortido de regallos e plasinas de pelles, o mais bonito e moderno.

Tambem tem bonitos chapeus de côres proprios para visitas, e além d'isto muitas outras cousas proprias do seu estabelecimento. (1)



EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em vales do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Venda de madeira

Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e boa qualidade.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na casa do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:436 Quarta-feira, 10 de Novembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 10 DE NOVEMBRO

Levanta-se de novo a questão iberica. Quasi toda a imprensa se occupa d'ella, suscitada por duas occorrencias recentes, de que a diplomacia ainda não largou mão, e que por não estarem por esse motivo completamente esclarecidas se prestam ás apprehensões de uns, ás especulações lamentaveis de outros, e ao cuidado de todos, que sinceramente ciosos da existencia nacional não pódem deixar de tomar interesse sempre que se agita este melindroso assumpto.

Aquellas occorrencias são, as de que já no numero anterior démos conta, com relação ás suppostas expressões do deputado Martos, e agora ministro dos estrangeiros, e a recusa do governo hespanhol a receber o sr. Andrade Corvo como nosso ministro.

Quanto á primeira, porém, annunciou já o telegrapho e outras revelações, supposto que sem caracter official, que o novo ministro hespanhol não pronunciou as palavras que lhe foram attribuidas por um periodico de Madrid, que se tem na conta de bem informado, e que isto mesmo está dicto nas explicações trocadas entre o nosso governo e o representante de Hespanha.

Quanto á segunda exforça-se a cortezia diplomatica por diminuir-lhe o valor, e dal-a por satisfactoriamente resolvida sem desaire para nenhum lado. É comtudo certo que entre o que se conta e as explicações annunciadas, existe uma incognita, que convem explicar tambem, e sobre que não será conveniente que fique silencioso quem póde e deve illucidar a attenção publica, naturalmente anciosa por saber como as coisas se passaram, e como serão ultimadas.

Não basta dizer que tudo está sanado sem desaire para ninguem, por que quando se tracta de pendencias d'estas entre nações deseguaes em força, ha sempre fundamento para recear que o mais fraco fique peior, embora lhe assista razão, ou não a haja pela outra parte, sendo por isso este um dos casos em que é desculpavel, e até do direito do menos poderoso, velar pela sua dignidade, e desejar que os arcanos diplomaticos se rompam, para que o voto publico dos interessados acompanhe qualquer solução que se tenha por conveniente e airosa.

Até á hora em que escrevemos ainda a pendencia não se deu por finda, supposto se affirme já que o sr. Corvo será definitivamente recebido como nosso representante em Madrid, mediante a condição de não se demorar alli.

Quaes foram porém as duvidas do governo hespanhol, e quaes as razões em que as fundava?

Sejam quaes forem, o que nos parece fóra de duvida, é que indicam disposições pouco benevolas senão segundos intuitos da parte dos ministros visinhos.

No entanto se o sr. Corvo houvera feito parte do ministério, que negou o territorio portuguez á emigração do general Prim; que levou mais longe do que o podiam exigir as obrigações do direito e da amisade internacional, e que visivelmente se mostrou tendente para a politica ominosa, que então dominava na Hespanha, poder-se-hia desculpar que o governo revolucionario conservasse recordações desagradaveis a seu respeito, e não o recebesse sem attentar no melindre que a Portugal cumpria observar, quando se tractasse da sua nomeação, se bem que qualquer duvida a respeito do espirito liberal d'aquelle cavalheiro, a temos por immerecida. Mas nem elle fazia então parte do gabinete portuguez, nem se póde acreditar que no governo hespanhol houvesse quem, em nome da liberdade, professasse tamanha intolerancia, e tanta reserva, ou por susceptibilidades que o bom senso, e a consideração elevada dos negocios de estado devia banir, e sob protestações de pretendida amisade procurasse levantar duvidas, que podessem servir de pomo de graves desintelligencias.

Isto parece. O que é porém, não se sabe ainda, e se por isso não se póde já fazer juizo seguro, muito menos é licito e airoso, que haja quem, em nome de um patriotismo suspeito e contraproducente se sirva d'este negocio para pedir a quéda do ministerio, e fazer d'isto a mais miseravel questão de que qualquer facção, que tenha nome portuguez, póde lançar mão. É possivel que o governo erre, e então é justo que soffra as consequencias que devem constituir a responsabilidade do seu erro; mas o que é vergonhoso e para lastimar é que de antemão se esteja a alcunhar de cumplice um gabinete composto de ministros portuguezes, principalmente quando o compõem cavalheiros de reconhecido patriotismo e nem nos precedentes da sua vida ha os motivos de suspeita, que poderiam com vantagem attribuir-se aos seus aggressores 'nestes debates de iberismo.

E o que dizemos d'estes ministros é o mesmo que já dizemos quando os que agora suspeitam d'elles, defendiam o nobre marquez de Sá de suspeitas analogas que outras exagerações lançavam sobre aquelle nobre patriota. E é por estes excessos, por estes deploraveis testimunhos de leviandade e paixão, que nos parece, que não é extremamente honroso para a seriedade da nação portugueza esta pocirada, que de quando em quando se ergue, as mais das vezes por apprehensões exageradas, por criticas poeticas e subtis, por temores ridiculos, e emfim por apreciações contradictorias, cujas causas se desvanecem sem que chegue a apparecer um facto, ou uma circumstancia seriamente definitiva e determinada.

Acredita alguem que a Hespanha possa conceber a ideia estulta de conquistar Portugal como meio de consolidar o estabelecimento definitivo e estavel da sua nova ordem de cousas? Só se a Hespanha, ou os homens que a dirigem estão doidos.

Ha lá quem o deseje, quem mesmo não duvidasse emprehendel-o? Que hoje, não é a questão tão simples como a cuidam os arrogantes de lá, e os receosos de cá. Mas emfim, já que tantas vezes se repete esta desgraçada gamberria, é conveniente que adoptemos algumas resoluções, que contribuindo para o plano geral de organisação moral e material do paiz, que a opinião ha muito reclama, nos sirva tambem para inspirar confiança aos mais apprehensivos, e para uma vez termos mais alguma cousa com que responder além das susceptibilidades patrioticas, nem sempre sérias, que 'nestas occasiões se levantam com intuitos umas vezes nobres, mas algumas deploraveis.

Não ha entre nós facção nenhuma

FOLHETIM

REVISTA

Panorama photographico de Portugal — Coimbra triste — O theatro ás moscas — Maneira de ter enchentes — O direito de reunião e as damas conimbricenses.

Começaremos por admirar um commettimento audaz. Seja-nos permittido alliar á mais sincera saudação o mais profundo pasmo.

Um jornal litterario em Coimbra, é um facto importante; se por ventura elle é abrilhantado pelas mais notaveis pennas do paiz, é caso digno de registrar-se; mas se a par da sua indole litteraria accresce a vantagem de vir acompanhado de vistas photographicas, é na verdade objecto que muito nos deve admirar, já por que é a primeira publicação d'este genero em Coimbra, já por que o seu fundador o sr. Simões de Castro é um mancebo notavelmente ousado.

Arrostar com as mil difficuldades, que de dia para dia surgem a suffocar a vida de qualquer periodico litterario, é tentar uma lucta violenta da qual nem sempre se sae sem desalento.

O *Panorama photographico de Portugal* é um jornal tão sympathico pela sua missão como interessante pelos seus artigos. Logo no primeiro numero deparámos com quatro distinctissimos escriptores, tão ricos de talento como de saber: Vilhena Barbosa, Rodrigues de Gusmão, Filippe Simões e Luiz Carlos. Este quadrumvirato, que tão brilhantemente orna as paginas do 1.º numero do *Panorama photographico*, é realmente o melhor protectorado que um jornal litterario podia encontrar.

De Vilhena Barbosa e R. de Gusmão já o publico tem bastante conhecimento. Notaremos porem Filippe Simões e Luiz Carlos, o primeiro notavel prosador e distincto romancista; o segundo poeta maviosissimo, tão eloquente nos seus affectos como melancolico na sua dôr.

O *architecto*, que é um formoso capitulo de um romance inedito — *Sempre noiva* — prima pela elegancia e belleza do estylo, pela naturalidade e enthusiasmo das narrativas, pela originalidade e colorido da discripção de Martim Lourenço. Ligeiro como uma *ballada*, profundo como uma pagina de Michelet, poetico como um versiculo da Biblia, este excellente artigo era a mais lisongeira manifestação do talento de um escriptor, se por ventura Filippe Simões não tivesse já lançado á publicidade um apreciavel livro — *Cartas da beira mar*.

Luiz Carlos é um dos poucos filhos d'esta terra, que tão bem sabe sentir e dizer o que sente. Correcto na forma, admiravel no pensamento. Luiz Carlos é um poeta sem pretenções, sem exigencias parvas, sem vaidade ridicula. Conhecedor da sua boa alma, a alegria desperta-lhe sorrisos, como o soffrimento lhe provoca as lagrimas. Sem simulações e fingimentos, o distincto poeta traduz fielmente nos seus versos tudo o que se passa no seu grande e bom coração.

Na lista dos collaboradores do *Panorama photographico* avultam nomes respeitaves; entre elles Pinheiro Chagas, Pedro Rocha, Lopes Praça, Fonseca Pinto e outros.

È de crer que o publico não deixe de proteger esta empresa ardua e difficil em que por amor das lettras patrias se empenhou o sr. Simões de Castro, que por isso é digno de todo o elogio.

Vejamos se Coimbra nos offerece alguma cousa de notavel na sua eterna monotonia e invariabilidade?

Creio que não.

Os theatros fecham-se pela ausencia dos espectadores; os passeios estão desertos; as ruas são apenas transitadas pelo meditabundo academico que vae na melancolia do seu isolamento pensando na *sebenta* quotidiana.

E Coimbra está sob a pressão de uma sensaboria incalculavel. As damas obstinam-se em não apparecer, os *dandys* recalcitram á sua apresentação nos pontos costumados. Tudo é triste e desconsolado.

Se alguma vez, porém, o theatro de D. Luiz nos abre as suas portas, ahi encontramos apenas um duzia de espectadores, dos quaes quatro dormem, quatro conversam, e quatro jogam a bisca de parceria.

Eu não posso comprehender como as damas conimbricenses evitam tão cuidadosamente os divertimentos publicos. Um amigo meu, rapaz de bastante espirito, disse-me muito mysteriosamente a maneira de fazer apparecer as senhoras no theatro.

— Como? perguntei com todo o interesse.

— È uma maneira facil e que não falha; respondeu elle.

— Diga então?

— Compre os camarotes e mande offerecel-os ás differentes familias d'esta terra. Verá como ha sempre enchentes.

O ratão assim descubria uma fonte de receita para a malfadada empresa, que veio de proposito assentar os seus arraiaes nas solidões d'esta originalissima cidade.

O direito da reunião entre nós não passa de uma theoria balofa. Se desejamos applical-o ahi temos chufas e insultos e sarcasmos, que tanto pesam pela intenção como pela virulencia com que são proferidos. A intelligente escriptora Francisca Wood, conversando um dia comigo sobre a emancipação das mulheres portuguezas, disse-me que desejava vel-as em todos os cargos sociaes, excluindo porém o de deputado, cuja phrase constando de — salvação da patria — não ficava bem em labios femininos.

Eu aqui muito á puridade direi ao amavel leitor, que a distincta escriptora está redondamente enganada em quanto ás mulheres de Portugal. Viesse ella a Coimbra, e observasse o isolamento que todas as senhoras procuram, que por certo sentiria no seu descoroçoamento a grande verdade de que: as damas conimbricenses nasceram para a solidão, como os marrecos nasceram para os charcos.

João de Sousa Araujo.

que não tenha accusado e sido accusada de iberica conforme está no poder ou fóra d'elle, e encara de um ou outro modo as questões da nação visinha. Por outro lado todos os successos d'aquelle paiz, ainda os de natureza mais opposta, e muitas vezes circunstancias insignificantissimas têm sido tomadas como declarações de guerra e como themas de exhortações e alarme patriotico.

Assim eram ibericos os que expulsavam Prim e os que optavam por outro acolhimento aos emigrados; os que se inclinavam para o governo de D. Isabel, e os que sympathisavam com a revolução. Do mesmo modo a independencia portugueza se dava por ameaçada ao mesmo tempo nos clubs da revolução, e nas intervistas da rainha Isabel. Não póde haver um hespanhol que falle em união Iberica, que não se veja logo a nação inteira a marchar contra nós. Não ha muito, que o desafôro (deixem chamar-lhe assim) chegou ao ponto de se forjarem, para vender leitura, planos, reuniões, alistamentos e mil falsidades, que se forjavam 'num dia para desmentir no outro.

Ora isto ou tira a seriedade que no seu fundo esta questão póde ter, ou dá lá fóra triste conceito do nosso juizo e do nosso amor patrio.

Ha entre os nossos visinhos, e tambem entre nós quem deseje a união; a Hespanha mesmo nas difficuldades em que a traz a questão de escolha de rei, e em que ha-de continuar a trazel-a em quanto pretender ajustar com o justissimo orgulho nacional a adopção de um estrangeiro como fundador da dymnastia da revolução, não admira que entre outras soluções lhe passe pela mente a da iberia. Mas não pódem ser os que optam pelo systema monarchico, e de outro modo o perigo seria para tarde, e não seriam o modo de a combater estas rasões patrioticas, que nos acommettem, por que nos teriam esgotado a vida quando as ideias tivessem amadurecido a ponto de estarem realisaveis.

Emfim cumpre aos governos prepararem-nos com tudo que por alli lhes pedem (?) mas tambem a nós cumpre ter juizo, circumspecção e criterio 'nestes negocios.

Causaram profunda sensação entre nós as palavras pronunciadas pelo sr. Martos, actual ministro dos negocios extrangeiros de Hespanha, com relação ao nosso paiz, na reunião da maioria das côrtes hespanholas. «Iremos a Portugal com o duque de Genova, com Serrano, com Prim, com Topete», eis o que, contado pela *Epoca*, de Madrid, alborotou os animos.

Ha muito que estamos convencidos que em Hespanha ha um partido, cujas unicas aspirações são a união iberica. E preciso era que fossemos cegos, para não vermos na linguagem mais ou menos franca da imprensa castelhana, nas tricas diplomaticas, nas vozes imprudentes soltadas de vez em quando por alguns dos mais impacientes campeões, a mira em uma grandeza, que seria ephemera porque ataca os sentimentos de todo um povo, e encontra os preceitos mais triviaes do direito das gentes.

A união iberica é o sonho dourado de quasi todos os hespanhoes; e no dia, em que ella fosse possivel, pelo menos imaginariamente, cessariam 'num momento rivalidades politicas e todas as forças se consagrariam ao conseguimento d'esta desejada utopia.

Os mais sensatos querem a união pela ideia, pelo convencimento, pela harmonia de interesses, pelo estreitar dos laços intimos que pódem aproximar nações visinhas.

Para esses a pretendida união ha-de ser uma consequencia do desenvolvimento moral e da prosperidade de Hespanha; para esses nós os portuguezes havemos de pedir a annexação, e tender para nos incorporar-mos no paiz visinho, como, quando o frio nos congela o sangue, fugimos para o sol que nos acalenta e anima.

Mas outros irão talvez mais longe, terão mais largas aspirações.

Commentemos o incidente a que nos referimos 'neste artigo.

A *Epoca* affirmou que Martos pronunciára as palavras «Vamos a Portugal». Isto póde ser um expediente politico. Mas a *Epoca* é um jornal muito grave e sisudo, e gosa de grande conceito pela verdade e justeza das suas apreciações. E era provavel, que uma folha d'esta natureza inventasse o facto, dizendo-o succedido 'numa assembleia, aonde estava grande numero de pessoas, que o podiam desmentir?

E depois, notemos bem, Martos não nega, diz apenas que as suas palavras foram *mal interpretadas*, e a *Epoca*, em numero posterior, pretende deitar agua na fervura com estas palavras «deverá acalmar as susceptibilidades portuguezas a resposta calorosamente applaudida de Salasar y Masarredo a Martos, dizendo que a união de Hespanha com Portugal não poderá nem deverá nunca realisar-se por meio da força, mas só pela paz e pela concordia.»

Agora perguntamos: em vista d'estas considerações fornecidas pela boa rasão e pela critica dos factos, serão sinceras as satisfações dadas pelo sr. Martos?

Vejam os leitores o que a este respeito diz o correspondente do *Commercio do Porto*, e depois façam os commentarios que o seu patriotismo lhes suggerir.

«Confirmo o que disse no meu ultimo telegramma com respeito a ter o sr. ministro dos negocios estrangeiros pedido ao ministro de Hespanha 'nesta côrte explicações cathegoricas sobre as palavras que a *Epocha* de Madrid attribuio ao sr. Martos, hoje ministro dos negocios estrangeiros no paiz visinho, pronunciadas em uma reunião particular do congresso.

As palavras que a *Epocha* citou, foram: — «Iremos a Portugal com o duque de Genova, com Serrano, com Prim, com Topete.»

O sr. ministro dos estrangeiros apenas leu a narrativa feita pela *Epocha* do que se havia passado 'naquella reunião, procurou o sr. Fernandes de los Rios e teve com s. ex.ª demorada entrevista.

Parece que 'nessa conferencia o sr. ministro de Hespanha asseguron ao nosso ministro dos estrangeiros, que o sr. Martos não podia nunca ter proferido semilhante ameaça, que ella era publicada pela *Epocha* para fins politicos, porque a opposição em Hespanha não faz senão crear difficuldades ao governo, espalhando os boatos mais graves, sabendo mesmo que não são fundados.

Com quanto taes explicações fossem satisfactorias, não se contentou o sr. ministro dos estrangeiros com as declarações verbaes e expediu immediatamente uma nota ao sr. Fernandes de los Rios, na qual lhe repetia as mesmas ponderações que havia feito na sua entrevista. O sr. Fernandes de los Rios tambem promptamente respondeu, repetindo os seus protestos de cordeal amisade da parte do seu governo para com o governo portuguez, e renovando as suas affirmativas contra a exactidão da narrativa feita pela *Epocha*.

A essa ultima nota consta que já foi dada resposta, declarando-se o sr. ministro dos negocios estrangeiros satisfeito com as explicações que recebeu.

Hontem mesmo, como os leitores haviam de encontrar na secção telegraphica, veio da Agencia Fabra um telegramma desmentindo o que a *Epocha* asseverára, e parece que hoje chegára um despacho do proprio sr. Christino Martos, declarando que os seus sentimentos para com a nação portugueza são os mais amigaveis e cordeaes.

Concluiu assim este incidente que tinha uma certa gravidade, e que se resolveu com honra para nós.

Nós somos pequenos e fracos. Sabe-o a Hespanha e sabemol-o tambem nós. Mas ainda assim a nossa dignidade não póde ser ferida impunemente, e em nome do nosso direito, do direito que pertence a todas as nações, seja qual fôr a sua cathegoria e importancia, devemos protestar contra quaesquer ameaças que offendam os nossos brios de nação livre e independente, cheia de tradicções honrosas de um valor nunca excedido.»

No logar competente vae publicado o relatorio e decreto do ministerio das obras publicas, a que nos referimos no artigo de fundo do numero passado.

EXTERIOR

São de nenhum interesse as noticias dos ultimos correios extrangeiros.

Em Hespanha continua a conciliação dos partidos monarchicos, pelo menos apparente; mas parece que diminue cada vez mais a opinião pelo duque de Genova. Pelo menos cremos que ainda está demorada a escolha do rei. A cada momento apparecem novas complicações, e cada vez se torna mais difficil dar probabilidades a qualquer dos candidatos.

As vezes chegamos a julgar que as cousas se encaminham para uma solução republicana mais ou menos proxima; porque é possivel que o povo, cançado das luctas monarchicas, se lance nos braços da republica. E quem sabe se até mesmo será o plano dos ambiciosos e dos que aspiram aos mais altos cargos do estado? Frequentemente se disfarçam as intenções, quando queremos ganhar os animos alheios.

De Italia recebemos a triste noticia da doença de Victor Manuel. O que ha a este respeito consta dos despachos telegraphicos que publicâmos:

Madrid, 8. — Topete explicará hoje á camara o seu procedimento, exhortando a conciliação.

Florença, 8. — Victor Manuel está gravissimamente enfermo.

Pariz, 8. — Rochefort declarou que prestará juramento ao imperio, com o fim de o derribar, produzindo grande tumulto as suas palavras.

Florença, 8. — Informado hontem á tarde Victor Manuel da gravidade do seu estado de saude, pediu um confessor e recebeu com a maior serenidade o sacramento da Eucharistia. Assevera-se que ás seis horas da tarde tinha experimentado o enfermo sensiveis melhoras, e que estas continuam depois d'uma erupção *miliaria* que teve o rei.

Madrid, 9. — Receberam-se noticias de Cuba. Continúa a pacificação da ilha.

Não ha nada resolvido a respeito do duque de Genova.

Florença, 9. — Sobreveio uma erupção *miliaria* ao rei Victor Manuel, que experimentou depois algumas melhoras.

Pariz, 9. — Manifestações proteccionistas em toda a França.

O imperador quer que o informem a miudo, pelo telegrapho, da saude de Victor Manuel.

Roma, 9. — A semana passada chegaram aqui muitos bispos.

Madrid, 8. — Prim disse nas côrtes que tinha feito grandes diligencias para impedir a demissão de Topete. Referindo se ao facto de ter dito que no caso de ser dada a demissão a Topete pediria elle tambem a demissão, julga ter commettido leviandade, porque os inimigos da revolução se aproveitariam da sua sahida do ministerio. O presidente do conselho perguntou depois á camara se entendia que elle devia retirar-se, e a maioria respondeu que não.

Topete disse que não podia conservar-se no governo em presença da solução da questão dynastica; mas que não atacaria o ministerio por adoptar aquella solução, com quanto não julgasse que fosse a mais conveniente. Declarou que se conservaria fiel á revolução, que apoiaria o governo e acceitaria o rei que votasse a maioria das côrtes; é de opinião que a conciliação não deve romper-se.

Becerra, respondendo a Salazar, disse que a Hespanha ha-de ficar com a ilha de Cuba, não obstante os exforços dos flibusteiros.

Fundos portuguezes em Amsterdam, 33.25.

Francezes, 71,35.
4 1/2 » 100.
Inglezes, 93 1/4.
Italianos, 53,00.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Repartição central

Senhor. — Não foi o vão prurido de fazer reformas, que não correspondam a uma verdadeira necessidade publica, que me serviu de incentivo na elaboração do modesto trabalho que submetto á approvação de Vossa Magestade. Não vejo vantagens, senão graves inconvenientes, na instabilidade de todos os serviços, no meio da qual nenhum funccionario póde saber hoje o que será, o que terá, e o que fará ámanhan, nem o publico o modo e as regras pelas quaes ha-de ser administrado. A rotação de reorganisações successivas é symptoma de uma doença no corpo social, a que se deve procurar outro remedio. Carece principalmente o nosso paiz de intelligentes e zelosos administradores. As melhores leis ficam letra morta ou não produzem todos os seus salutares effeitos se não são regulamentadas e cumpridas nas suas disposições, ou se o são de um modo incompleto e irregular; só a execução illustrada e conscienciosa de uma reforma póde fazer colher ao paiz os seus beneficos resultados, e indicar os pontos onde ella requer aperfeiçoamento ou correcção.

Cumpre sem duvida ao governo attender, nas suas providencias, não só aos principios geraes, mas ás nossas circumstancias peculiares. Gerir com economia é uma regra trivial de boa administração, porém, na situação difficil do nosso thesouro, é mais do que uma regra, é uma impreterivel necessidade. Seria todavia um grave erro, de funestas consequencias, suppor que a economia consista na desorganisação dos serviços publicos de reconhecida utilidade, na sua mutilação, na anarchia administrativa emfim, porque d'ahi resulta não só uma perturbação da sociedade em todas as suas relações, mas um verdadeiro desperdicio, que tanto vale empregar qualquer somma, embora reduzida, sem obter o resultado correspondente á despeza. Applicar bem, applicar proveitosamente o que se gasta, é uma das maiores e mais verdadeiras economias.

Demais, senhor, uma nação, que é uma familia da raça humana, tem, como condição indefectivel da sua existencia autonomica, a obrigação de desempenhar a sua missão providencial de melhorar e progredir, acompanhando as outras nações no caminho da civilisação.

No momento em que um paiz tivesse a triste e errada convicção de que só lhe chegavam os recursos para permanecer estacionario, perderia a sua rasão de ser, e abdicaria a sua independencia, porque as leis eternas que regem os destinos da humanidade não consentem impunemente estas petrificações moraes.

Empenhemo-nos pois em simplificar os serviços de modo que se façam com a maxima economia, mas não se desordenem nem destruam. Reduza-se a remuneração do funccionario ao que fôr rasoavel e equitativo, ao que as nossas circumstancias permittem, mas não se torne impossivel a sua situação. Supprimam-se os superfluos, os inuteis, e mesmo os temporariamente dispensaveis, mas não se confundam com estes aquelles que uma sociedade policiada e culta exige. Não se sacrifique o progresso do paiz, o augmento da sua riqueza, o seu melhoramento physico e moral, o seu futuro, restringindo exageradamente as despezas productivas, que são a fonte d'onde derivam todos aquelles bens. Não vamos alem das nossas faculdades, mas sigamos o exemplo do lavrador intelligente, que lança a semente á terra, para depois a colher multiplicada pelas forças da natureza e pela acção do trabalho. Convençamo-nos de que a resolução do nosso problema financeiro, a desapparição do *deficit*, não se póde obter só pela reducção da despeza, ha-de ser tambem pelo augmento da receita, e essa poderá e deverá crescer tanto mais quanto mais augmentar a riqueza publica, quanto mais o paiz se habilitar a pagar maior contribuição.

Senhor, taes são as ideias que me servem de guia na gerencia do ministerio a meu cargo; tenho 'nellas profunda crença, reputo-as verdadeiras, afiguram-se-me filhas do bom senso, e portanto as unicas de cuja applicação póde resultar a prosperidade do paiz.

Dominado por ellas, se por um lado elevei ao dobro a verba que o meu predecessor destinava para estradas, o que ainda assim me não habilita a satisfazer a todas as reclamações, que constantemente recebo dos diversos pontos do paiz, tambem por outro tenho estudado o modo de reduzir, quanto possivel, as despezas dos serviços dependentes d'este ministerio, applicando todo o meu cuidado a administrar com a mais severa porém racional economia, convencido de que quem administrar bem, ainda mesmo que a isso se limite, de certo representará um papel menos brilhante e ruidoso, mas prestará em compensação um bom serviço ao paiz.

Tenho luctado com as difficuldades inherentes ao estado, em que vim encontrar diversos ramos importantes do serviço de obras publicas, que mais parece terem sido reformados com intenção de lhes dar uma organisação provisoria, do que a definitiva com que devem ficar.

A práctica tem-se encarregado de demon

strar a deficiencia e a inexequibilidade de algumas d'essas reformas, a inefficacia e a inconveniencia de outras, o que tudo se traduz no maior custo das obras, no seu mais demorado andamento, na falta da necessaria direcção e fiscalisação em muitos casos.

Para sahir d'este estado de cousas, como convém ao paiz, tenciono submetter successivamente á approvação de Vossa Magestade algumas providencias—as restrictamente indispensaveis — tendentes a dar aos serviços do ministerio a meu cargo uma direcção mais economica e acertada.

O meu pensamento dominante é reduzir a despeza, cortando por tudo que for superfluo, inutil, ou mesmo dispensavel, simplificando os serviços sem os desorganisar nem baralhar, e procurando conciliar a sua mais proveitosa efficacia com a sua maior economia.

Firme 'neste sincero proposito, vou inicial-o hoje, chamando a benevola attenção de Vossa Magestade sobre uma modesta reforma do serviço da fiscalisação das linhas ferreas.

É de incontestavel importancia a fiscalisação que, por meio dos seus empregados, o governo exerce na exploração dos caminhos de ferro. Tanto o publico como as proprias emprezas interessam em que a administração superior do estado fiscalise o exacto cumprimento dos contractos, e a execução das leis e regulamentos, que respeitam á policia e exploração dos mesmos caminhos, para garantia da segurança dos passageiros e regularidade dos transportes. Se porém a utilidade d'este serviço não padece contestação, é certo tambem que nenhuma conveniencia póde haver em que se despendam, com similhante applicação, sommas superiores ás indispensaveis para que a fiscalisção se verifique de modo que preencha as necessidades que é chamada a satisfazer.

Differentes circumstancias permittem actualmente a reducção do pessoal empregado no serviço da fiscalisação dos caminhos de ferro de norte e leste.

Ficaram estes caminhos, em quasi toda a sua extensão, abertos á exploração em julho de 1864; e vae por isso decorrido já espaço de tempo sufficiente para que breve possamos consideral-os entrados no periodo normal de conservação. Reduzir o pessoal encarregado especialmente da inspecção da via e obras é pois a consequencia natural da menor importancia, que hoje tem este serviço, estando já na maxima parte consolidados, 'nestas linhas, os aterros, trincheiras e obras de arte.

Importante reducção se póde tambem obter alterando o serviço do pessoal encarregado da fiscalisação do movimento, pessoal que hoje acompanha os comboyos e cuja principal obrigação é examinar a composição e marcha dos trens, e em geral entender na policia dos comboyos de passageiros. Com o estabelecimento de postos de um ou mais empregados nas estações, que para tal fim parecerem mais adequadas, conseguir-se-ha, fazendo notavel economia no pessoal, desempenhar, talvez em melhores condições, esta parte da fiscalisação. Pela actual organisação os empregados teriam de augmentar á medida que crescesse o numero dos trens diarios; emquanto pelo systema proposto o serviço póde em qualquer caso ser desempenhado com o mesmo pessoal. A fiscalisação tornar-se-ha mais facil e efficaz, podendo ainda ser incumbida com vantagem aos respectivos empregados a policia de uma parte da via.

A circumstancia de ter a direcção geral das alfandegas dispensado os agentes fiscaes do caminho de ferro de acompanharem as mercadorias, que passam por transito nas linhas ferreas, tambem concorre para justificar a reducção proposta.

Finalmente o decreto de 11 de abril de 1868, que regulou a policia e exploração dos caminhos de ferro, definindo de um modo mais claro as obrigações da companhia, e instruindo o publico na maneira de pugnar pelos seus interesses, quando aquella os prejudicar, facilitou esta mais natural e efficaz fiscalisação, e tornou menos frequentes os casos em que tem de intervir os agentes officiaes.

Todas estas considerações aconselham a reducção proposta no serviço da fiscalisação do caminho de ferro de norte e leste, reducção que dá desde já uma economia de cerca de 3:500$000 réis, a qual no futuro ascenderá a 7:260$000 réis, por isso que a despeza, actualmente de 20:304$000 réis, ficará limitada a 13:044$000 réis, passando o numero dos empregados, hoje de 56, a ser tão sómente de 37. Esta economia é relativamente valiosa, attendendo-se a que representa a terça parte da verba que na actualidade se despende, e tendo-se em conta que não é obtida com sacrificio do serviço em que se effectua.

Levado pelas rasões que acabo de expor elaborei o projecto de decreto que submetto á approvação de Vossa Magestade.

Secretaria d'estado das obras publicas, commercio e industria, em 28 de outubro de 1869. — *Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*

Tomando em consideração o relatorio do ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria; tendo ouvido o conselho de ministros, com a opinião do qual me conformo, e usando da auctorição contida no artigo 3.º da carta de 23 de agosto ultimo; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O quadro e os vencimentos do pessoal empregado na fiscalisação dos caminhos de ferro do norte e leste fica reduzido ao que consta da tabella annexa a este decreto e que d'elle fórma parte.

Art. 2.º Os empregados, que ficarem fóra do quadro, serão considerados addidos á fiscalisação, com obrigação de auxiliarem este serviço até terem outro destino.

§ 1.º Estes empregados só receberão a parte fixa constante da citada tabella, segundo a sua cathegoria.

§ 2.º A gratificação de effectividade só lhes será abonada, quando servirem no impedimento de alguns dos effectivos, que 'nesse caso a perderão.

Art. 3.º As vacaturas, que se derem, serão providas, por concurso, entre os empregados que ficarem fóra do quadro.

Art. 4.º O chefe d'este serviço proporá ao ministro os empregados, que devem ficar addidos, devendo escolher para effectivos os mais habilitados e edoneos, sendo só preferidos os mais antigos em identidade de circumstancias.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

O ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 28 de outubro de 1869. — REI. — *Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 9 de novembro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1869)	33,875	-
Inscripções de coupons (juro idem idem)	33,875	-
Inscripções de 400$000 réis.	34,50	-

NOTICIARIO

É amanhan o 8.º anniversario do fallecimento do sr. D. Pedro v.

É amanhan que o coração dos portuguezes se veste de lucto, e derrama pela saudade as lagrimas acerbas da dor.

O joven rei, que na terra fôra exemplar de virtudes, que practicára sempre as mais nobres e elevadas acções, tem ámanhan um sincero testimunho de quanto lhe queriam não só portuguezes, mas todos os povos da Europa, a quem o chorado rei merecia a mais affectuosa sympathia pela elevação de seus dotes e qualidades.

Como rei liberal e amado pelo povo, o melhor epitaphio que se póde inscrever no seu regio tumulo é aquelle em que se disser: *Portugal sempre chorará por ti!*

—Ámanhan, será dicta, na Sé Cathedral uma missa por alma do sr. D. Pedro v.

Tambem, ás 11 horas, será celebrada com a mesma intenção uma missa na real capella da Universidade.

Incendio — Ás 7 ½ horas da nôute de domingo, as torres da cidade deram signal d'incendio, que se manifestára 'numa casa sita nas Alpenduradas, proxima do bairro de S. José.

O fogo principiou na cosinha; e lavrou com tanta presteza, que o edificio ardeu todo, sem que lhe podessem valer os soccorros que accudiram. Concorreu para isso a distancia a que fica o local do sinistro da estação das bombas. As do bairro alto chegaram mais cedo; mas faltava a agua, que era preciso ir buscar a grande distancia.

A casa era habitada por uma pobre familia, que por esta desgraça, ficou reduzida á maior penuria. Ouvimos que houvera difficuldade em salvar duas crianças que lá estavam.

Concorreu immenso povo ao incendio, que illuminava as collinas visinhas, offerecendo uma perspectiva atterradora.

Visita — Com summo prazer noticiamos aos nossos leitores, que o sr. ministro dos negocios extrangeiros e emminente litterato, Mendes Leal, virá assistir á solemnidade da distribuição dos premios aos concorrentes á ultima exposição districtal, e aos alumnos das aulas da Associação dos Artistas, que mereceram ser contemplados com o diploma do merito.

O sr. Mendes Leal dá assim uma prova de consideração e apreço a uma instituição tão sympathica, bem como a esta cidade.

Convite — O sr. dr. Silva Gayo foi convidado para fazer algumas prelecções no gremio litterario, em Lisboa. O assumpto da primeira será a missão da mulher nas modernas sociedades.

Posse — Hontem pelas 4 horas da tarde, tomou posse o definitorio da veneravel Ordem Terceira, que ha-de funccionar durante o proximo triennio.

Sentimos — Falleceu o filho mais velho do sr. dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.

É um anjo que vae juntar-se aos coros celestes; e isto será lenitivo á magua que affligе o coração d'aquelle nosso amigo.

Bazar — No domingo 14 do corrente, na salla do theatro Academico, ha um bazar de prendas a beneficio do Asylo de Infancia Desvalida, d'esta cidade, que principiará pelas 10 horas da manhan até á noute.

Fallecimento — Falleceu em Lisboa o sr. general de divisão graduado, Luiz Antonio d'Oliveira Miranda.

Estimamos — Já chegou a esta cidade o nosso estimavel amigo o sr. Adrião de Miranda e Oliveira. S. s.ª vem quasi restabelecido da doença, que o teve ás portas da morte.

Na sua companhia veiu tambem o nosso sympathico amigo, Antonio Julio de Campos, que estivera a banhos na Costa Nova.

Theatro de D. Luiz — Está em ensaios no theatro de D. Luiz o drama em 5 actos e 7 quadros—*O anjo da meia noute*. Parece que a primeira representação será no proximo sabbado.

Este drama foi representado conjunctamente nos theatros de D. Maria II e Trindade, de Lisboa, sendo recebido com geral applauso.

Veremos se o *Anjo* faz o milagre de arrastar ao theatro as nossas elegantes, a quem recommendamos o folhetim d'hoje.

Ao sr. Administrador do concelho — Pedem-nos que recommendemos ao sr. Administrador do concelho, que se digne mandar providenciar para que se ponha um obstaculo ás scenas indecorosas que quasi todas as noutes se practicam em uma casa na rua do Corpo de Deus.

Novo drama — Foi hontem á scena no theatro de D. Maria II, em Lisboa, um novo drama do sr. Pinheiro Chagas, intitulado a — *Judia*.

É de crer que o publico apreciasse devidamente aquella nova obra de tão distincto escriptor.

Dialogo — Quantos banhos tomou v. ex.ª? perguntava um *dandy* a certa elegante.

— Nenhuns absolutamente; respondeu ella.

— Mas v. ex.ª não se dirigiu á Figueira com o firme proposito de se banhar nas vagas oceanicas?

— Dirigi-me á Figueira unicamente para ver banhar os outros.

Outro — Vaes hoje ao theatro?

— Não. Não aprecio a arte dramatica.

— Ès feliz porque não gastas dinheiro.

— Enganas-te, meu caro, não vou ao theatro precisamente porque não tenho dinheiro, e quando não ha dinheiro, não ha gosto artistico.

E' motivo justificado — Perguntando um nosso collaborador a João de Deus, os motivos que o levaram a requerer um emprego publico, o poeta respondeu: preciso de tomar logar no banquete do orçamento, porque a minha fortuna é de duzentos mil réis e as minhas dividas excedem a quatrocentos.

Estrellas cadentes — Segundo observações scientificas, nas noites de 12 para 13 e 13 para 14 d'este mez, será visto no horisonte o brilhante espectaculo das estrellas cadentes. Este phenomeno, repetido todos os annos, é de um admiravel effeito, e chama sempre a attenção dos que se extasiam perante as grandezas e os mysterios da natureza.

Festividades — Communicam-nos o seguinte:

No dia 7 do corrente houve em Marmeleira, freguezia de Souzellas d'este concelho, a festa a S. Sebastião. Pregou o reverendo prior de Barcouço.

— Em egual dia teve logar a festa em Alcarraques, freguezia de Touxemil, d'este concelho, a S. Miguel. Pregador o reverendo padre Joaquim Pereira, de Pousaflores.

— No mesmo dia houve a festa a Santo Antonio, em Sandelgas, freguezia da Lamarosa, d'este concelho. Foi pregador o reverendo padre Pereira, de Tentugal.

— No logar do Cabonco, freguezia de Ceira, houve a festa a Santa Luzia. Prégon o reverendo prior da freguezia, João André Dias.

Recrutamento — Por deliberação do conselho de estado, foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes a este districto:

Antonio, filho de Manuel Lourenço, da freguezia de Alvares; José, filho de José Martins e de Conceição Maria, da freguezia de Colmeal; Augusto Henriques, filho de Simplicio Henriques; Francisco, filho de Manuel Barata; José, filho de João das Neves e de Jacintha Maria; Manuel, filho de José Bandeira e de Maria Duarte; e Manuel, filho de José Luiz e de Maria de Jesus, todos da freguezia de Goes, e do mesmo concelho.

Antonio, filho de Antonio Fernandes Tavares, da freguezia de Coja, do concelho de Arganil.

Manuel, filho de Anna Clara, da freguezia de S. Salvador, do concelho de Miranda do Corvo.

José, filho de Antonio Vicente, da freguezia de Pecegueiro, concelho da Pampilhosa.

Joaquim, filho de José Saltão, da freguezia de Buarcos, do concelho da Figueira da Foz. — Para ser eliminado o nome do recorrente Joaquim, filho de José Saltão, do recenseamento do exercito, visto estar recenseado para o serviço da armada.

E eu sem real — O marquez de Westminster, fallecido recentemente em Londres, era talvez o mais rico proprietario da Europa. Para se fazer ideia aproximada da riqueza colossal do defuncto, basta saber que lhe pertencia *a terça parte* de Londres e que era avaliado em 5:400 contos de réis o seu rendimento annual. Era tambem mais avarento que um judeu, o que o não impedio de fazer esta.

Em 1814 emittiu o banco de Inglaterra dois bilhetes de *quinhentas mil* libras esterlinas cada um (2:250 contos na nossa moeda). Ficou com um o marquez de Westminster, mandou mettel-o 'num quadro e pôl-o no seu gabinete de trabalho, onde ainda póde ser visto. Se calcularmos os juros perdidos pelo marquez em consequencia de não dar emprego áquella quantia, chegaremos á conclusão que elle, só por luxo de ostentação, deixou de ganhar a bagatella de *nove mil* contos de réis.

A primeira cousa, que o marquez mostrava a quem lhe entrava no gabinete era o celebre quadro. Conta-se, a proposito d'isto, um excellente dito do duque de Beldford: «Milord, dizia este um dia ao illustre ricasso, se v. ex.ª tivesse tanto juizo como tem de dinheiro, que thesouro que a Inglaterra ahi teria!»

Mercado de Coimbra — No dia 8 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	580
Dicto branco	»	550
Dicto Celorico miudo. ...	»	600
Dicto graudo	»	600
Milho branco.	»	340
Dicto amarello	»	300
Feijão branco.	»	380
Dicto vermelho.	»	450
Dicto rajado.	»	400
Dicto frade	»	280
Batatas.	»	180
Cevada.	»	230
Tremoços.	»	250
Dictas velhas	»	
Azeite.	»	1$920
Dicto da Bairrada	»	1$250
Ainho da Beira	(almudo)	1$100

Despacho para consumo — Importaram em 4:029$140 réis os direitos de 8:759 kilogrammas de chá despachado para consumo na alfandega de Lisboa durante o mez de outubro proximo passado.

O valor manifestado foi de 13:747$500 réis.

Recebedoria do concelho da Figueira — Foi despachado por decreto de 8 do corrente, recebedor do concelho da Figueira, o sr. Francisco José da Costa, digno negociante na villa da Figueira. Foi uma boa escolha que fez o digno ministro da fazenda. Folgamos com o despacho.

Obituario — Durante a semana finda em 6 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria do Carmo, filha de Antonio Gomes Severo e de Henriqueta de Jezus, natural de Coimbra, de edade de 16 mezes, fallecida no dia 1, e enterrada em sepultura rasa n.º 177-A.

Anna Justina de Miranda, filha de Francisco José de Miranda e de Maria Joaquina de Carvalho, natural de Coimbra, de edade de 77 annos, fallecida no dia 3, e enterrada em sepultura rasa n.º 177-A.

Do hospital 5 e da roda 1.

Total 3:061, sendo 1:294 em sepultura rasa, e 1:767 na vala geral.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de outubro do corrente anno, foi da quantia de 9:349$716 réis; a saber:

Alfandega da Figueira	9:044$908
Delegação de S. Martinho....	44$827
Dicta de Peniche.....	42$480
Dicta da Vieira.....	100$299
Dicta da Pederneira.....	117$202

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no mesmo mez, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 1:126$769, a saber:

Importação, 1 por %	407$591
Exportação, »	209$151
Tonelagem 47 réis por m.³..	72$227
10 por % de parte das receitas da alfandega.....	437$800

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Edital

2 A Camara Municipal do concelho de Coimbra, em execução do alvará do ex.mo secretario geral, servindo de governador civil d'este districto, de 22 de outubro ultimo, faz publico, que a eleição da camara municipal d'este concelho, que ha-de servir no biennio de 1870 a 1871, deverá verificar-se no dia 21 do corrente mez de novembro, pelas 9 horas da manhan, nas assembleias abaixo designadas.

A camara municipal será composta de sete vereadores, devendo por isso as listas dos votantes conter sete nomes.

Ninguem poderá ser admitido a votar, se o seu nome não estiver inscripto no recenseamento dos eleitores. E são nullos os votos que recahirem em pessoas, cujo nome se não ache inscripto no recenseamento dos elegiveis.

No domingo seguinte ao da eleição, os escrutinadores de todas as mesas, se apresentarão pelas 10 horas da manhan, na casa da camara, com as actas das suas respectivas assembleias, e alli procederá a mesa definitiva ao apuramento geral dos votos.

1.ª *assembleia* — Sé Nova — Se Velha — Santo Antonio dos Olivaes — reune na egreja da Sé Nova.

2.ª *assembleia* — Santa Cruz — S. Bartholomeu — Santa Clara — reune na egreja de Santa Crz.

3.ª *assembleia* — S. Paulo de Frades — Eiras — Brasfemes e Torre — Souzellas — Botão — Trouxemil — reune da egreja de Souzellas.

4.ª *assembleia* — Vil de Mattos — Antuzede e S. Facundo — Cioga do Campo — S. Silvestre — Lamarosa — S. Martinho d'Arvore — reune na egreja de S. Silvestre.

5.ª *assembleia* — Taveiro — Ribeira de Frades — Ameal — Arzilla — S. Martinho do Bispo — Antanhol — reune na egreja de Taveiro.

6.ª *assembleia* — Assafarge — Sernache — Almelaguez — Castello Viegas — Ceira — reune na egreja de Assafarge.

E para os devidos effeitos se mandou publicar este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 5 de novembro de 1869.

O presidente,
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Attenção!

3 Francisco Amado Ramalho, de Formoselha, faz publico que no dia 28 do corrente, pelas 12 horas e meia da tarde do mesmo dia, ha-de vender com o consentimento do ex.mo conde de Podentes, 40 geiras de terra na sua insua de Formoselha, convindo o preço, ou em globo, ou em lotes de 10 geiras: todas as pessoas que quizerem esclarecimentos, ou mesmo comprar antes do dia da praça, podem dirigir-se a casa do annunciante até áquelle dia, ou pessoalmente ou por escripto. (1)

Loteria — X P T O

PREMIOS GRANDES

10:000$000
2:000$000
1:000$000

Não ha bilhetes brancos!!! Os premios recebem-se liquidos.

EXTRACÇÃO A 17 DE NOVEMBRO CORRENTE

4 Abilio Maria Ladeiro tem no seu feliz estabelecimento, rua da Sophia, n.os 42 e 44, um variado sortimento de bilhetes para esta loteria pelo preço de 9$000 réis, 1/2 a 4$500, 1/4 2$250 e 1/8 a 1$150, e cautellas de todos os preços desde 700 até 30 réis.

O annunciante satisfaz qualquer encommenda que lhe seja pedida para fóra, remettendo as listas depois da extracção.

Habilitae-vos commigo; e vereis que só eu vos mato o deficit, sem precisardes reduzir o pessoal. (1)

Venda de um piano



5 Vende-se um piano de 6 oitavas e 3/4 com caixa de pau preto, e em muito bom uso; quem o pretender dirija-se á rua da Sophia, n.º 90. (1)

Editos de 30 dias

6 No Tribunal Commercial de primeira instancia d'esta comarca de Coimbra, escrivão Herculano, correm editos de 30 dias, que foram assignados em audiencia de expediente, no dia de hoje 8 do corrente novembro de 1869, pelos quaes Manuel Pinheiro Brandão, morador em Cellas, faz citar a José Maria de Almeida, negociante 'nesta cidade e ora ausente em parte incerta, para que compareça na 2.ª audiencia, findos que sejam os 30 dias, a reconhecer a sua firma e obrigação, do pagamento de 400$000 réis, de duas lettras por elle acceite, pena de se haver por confessada a acção, e quando negue, para responder á mesma acção nos termos do artigo 1087.º do Codigo Commercial. (1)

Venda e arrematação

7 No dia 23 do corrente mez de novembro, pelas 10 horas da manhan, ás portas do Tribunal de Justiça d'esta cidade, perante o ex.mo Juiz de Direito, se hão-de vender e arrematar em hasta publica, os bens penhorados a Callisto André Soares Pinto, na execução que que lhes move o Monte Pio Conimbricense, d'esta mesma cidade, de que é escrivão interino Adriano Franco da Silva. — Procurador Ignacio Fernandes. (1)

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

8 A Direcção d'esta companhia em virtude da disposição do artigo 47.º dos Estatutos, faz saber que desde o dia 3 do proximo mez de novembro se pagará na sua contadoria em todos os dias não sanctificados o dividendo do presente anno das acções da mesma companhia, a razão de 15$800 réis por acção.

Este pagamento será feito á face das proprias acções, devidamente selladas na forma da lei de 30 de agosto ultimo, que 'nesse acto serão carimbadas, passando os portadores o respectivo recibo da importancia que recebem.

Nas acções, cujos capitaes não são de dinheiro proprio ou estão oneradas de qualquer fórma, é indispensavel que os portadores juntem auctorisação das corporações ou pessoas a favor de quem são esses encargos, para á vista d'ella se lhes effectuar o pagamento.

Se pelo contrario forem essas corporações ou pessoas as que reclamarem o dicto pagamento, devem ellas apresentar as respectivas acções para serem carimbadas, e a auctorisação dos possuidores para passarem o recibo.

Os exemplares impressos para taes recibos poderão os srs. accionistas havel-os na contadoria da companhia.

Porto, 30 d'outubro de 1869.

Francisco Diogo de Sousa Cyrne.
João Pacheco Pereira.
José de Magalhães de Menezes Villasboas. (2)



DILIGENCIA

9 José do Rosario, de S. Fructuoso, faz publico, que vae estabelecer uma diligencia de Coimbra para S. Miguel, todas as segundas, quartas e sextas feiras, sahindo de Coimbra ás 7 horas da manhan; e volta de S. Miguel todas as terças, quintas e sabbados ás 10 horas da manhan d'aquelles dias.

Os bilhetes vendem-se na Calçada, n.º 38, loja do sr. Bernardo José da Silva.

A diligencia principia na segunda-feira, 8 do corrente novembro.

Preços: — Para S. Miguel 600 réis. — Ponte Velha 550 réis. — Ramal 400 réis. (2)

LOTERIA EXTRAORDINARIA

EXTRACÇAO EM 17 DE NOVEMBRO

PREMIOS GRANDES

10:000$000
2:000$000
1:000$000

Todos os bilhetes são premiados com metade do seu valor.

10 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 9$000 réis, meios a 4$500, quartos a 2$250, oitavos a 1$150, e cautellas de todos os preços desde 700 até 30 réis.

N. B. No mesmo estabelecimento tambem ha tabacos de todas as fabricas nacionaes, assim como rapé das mesmas. (3)

Venda de pinheiros 'num lote

11 Vendem-se 560 páus de pinho da matta do Parisol, concelho de Montemór-o-velho.

Luiz de Sousa, do logar de Bebedouro, freguezia de Arazede, guarda da dita matta, é quem mostra os ditos páus.

O ajuste é com João Xavier, em Montemór. (6)

AOS PAES DE FAMILIA

OPTIMO E COMMODO

12 A mensalidade para os meninos, que tenham de estudar instrucção primaria, portuguez 1.º, 2.º e 3.º anno, francez, latim e latinidade, com (optima) mesa, é de 10$000 réis, ou 10$400 réis incluindo tractamento de roupas brancas (os que forem distantes de Coimbra).

Collegio de Nossa Senhora da Conceição em Coimbra — largo da Inquisição, n.º 7. — F. M. Pinheiro. (2)

MUITA ATTENÇÃO

Consultas medicas, e em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco. — Calçada, 101.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

14 Chegou a este novo estabelecimento um grande sortido de regallos e plasinas de pelles, o mais bonito e moderno.

Tambem tem bonitos chapeus de côres proprios para visitas, e além d'isto muitas outras cousas proprias do seu estabelecimento. (2)

Optimos vinhos do Porto

DAS NOVIDADES

de 1858 a 280	por	garrafa
» 1853 a 360	»	
» 1847 a 400	»	
» 1834 a 500	»	

Estes acreditados vinhos continuam á venda na rua da Calçada, n.os 89 a 91. (2)

NOVA TINTURARIA PORTUENSE

10 — RUA DO PAÇO DO CONDE — 10

16 Romão dos Santos, tendo exercido a mesma officina na rua da Magdalena, acaba de mudar-se para a referida tinturaria, aonde se promptifica a tingir de qualquer côr, fazendas de lan, seda, e algodão, por preços muito commodos, responsabilisando-se pela perfeição do bem tinto, permittindo o objecto a côr que lhe pedem, e bem assim responde por qualquer prejuizo. (3)

DRAMAS DE PARIZ

Herança Mysteriosa, 2 volumes — 720 réis; *O club dos Valetes de Copas*, 2 vol. — 1$100; *Proezas de Rocambole*, 2 vol. — 1$120; *A Despeza de Bacavate*, 1 vol. — 340; *Cavalheiros do Luar*, 1 vol. — 550; *O Testamento do Grão-de-Sal*, 1 vol. — 640; *Novos Dramas. Resurreição de Rocambole*, 1 vol. — 600.

Á venda na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

18 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)

Attenção

19 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:437 Sabbado, 13 de Novembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 13 DE NOVEMBRO

Ainda não está resolvida a questão da nomeação do sr. Corvo para ministro de Hespanha, ou se o está não é por ora conhecida a solução que teve. Se não estivesse á testa dos negocios estrangeiros um ministro conhecido pelo seu caracter brioso, poder-se-hia recear já que se procurasse sahir da difficuldade pela porta larga do tempo, que mais de uma vez nos tem obrigado a disfarçar offensas, fingindo-as esquecidas, ou fazendo vista grossa para ellas. E o risco de similhante expediente é facil de avaliar.

É este um dos casos em que, por haver um facto real, uma pendencia travada entre os governos dos dois paizes, qualquer acto de fraqueza mesmo diplomatica seria perigoso para nós. Nas actuaes circumstancias tão bem nos fica evitar arrogancias banaes e despropositadas, como não deixar perder uma linha de terreno quando se estabelece conflito, ou tenhamos de sustentar a nossa rasão, se a temos, ou de a dar aos nossos visinhos, se é a elles que assiste.

De auctoridades administrativas parece que ainda o governo não se occupa. Não obstante estar por dias a eleição das camaras municipaes, que são a base da constituição de todos os corpos politicos e administrativos, o governo continua a servir-se, salvas poucas excepções, com o pessoal que encontrou nomeado pelo gabinete anterior. Verdade é que esse pessoal sahiu em regra da roda dos amigos particulares e politicos do sr. duque de Loulé, e por isso não poderá esperar-se nem estranhar-se que soffra pequenas alterações. Póde até certo ponto ser um erro politico, 'numa quadra em que ainda se armam cruzadas de vivorio e zabumba pelas portas dos ministros cahidos, mas ha outro lado pelo qual se poderá olhar com mais estranheza para a indecisão do governo 'neste ponto. É pelo que respeita aos districtos vagos. 'Nestes é sensivel a falta dos chefes, não só pelos males que provêm das interinidades em administração, mas por que as proximas eleições correrão desligadas do pensamento uniforme, que convem ao movimento geral da machina administrativa, e pela direcção do qual só póde haver um funccionario responsavel, que é o governador civil, na sua qualidade de funccionario politico.

Estamos que, seja qual fôr a ideia do governo 'nesta questão, está preparando um terreno falso, no qual ha-de sentir erguerem-se-lhe difficuldades futuras.

Quanto ao emprestimo a subscripção está prehenchida nas tres praças em que foi aberta, e agora o que cumpre é applical-o escrupulosamente ao emprego que a lei manda dar-lhe, e não descançar á sombra da folga que dá a abundancia momentanea, como já tem succedido. Pensa-se em grandes coisas quando os apuros são graves; vencidos estes volta-se á vida regalada e descuidosa, e adiam-se os negocios que podem acarretar trabalho, e responsabilidade.

Esta operação, pelo modo por que corren, já nos annuncia uma excellente coisa, e é que sahimos felizmente d'aquelle vergonhoso estado de terror, a que tinham chegado o nosso credito e as nossas finanças.

Isto deve-se principalmente á prudencia e tacto governativo, que substituio no poder a notavel falta d'estas qualidades; que ha mezes nos acarretou gravissimas complicações.

Cumpre porém não cessar de trabalhar na nossa reliabilitação, e accudir com a previdencia necessaria para que dentro em pouco não estejamos novamente necessitados de outro emprestimo.

É indispensavel adoptar as resoluções que forem mais justas para attenuar ou debellar os 6:000 contos de *deficit*. E expressamo-nos assim, porque é difficil hoje fallar ao governo 'nesta questão de modo que elle saiba aptar pelas recommendações encontradas que lhe fazem, em tom de programma.

A propriedade não quer pagar mais, e parece-nos que é a que com mais e melhor fundamento resiste. A industria no entanto, os milhares de contos que ella rende, e que andam isentos de imposto, não devem, diz ella, ser tributados sem os impostos actuaes renderem o que devem render, e a propriedade pagar o que deve pagar (dever, que ainda não foi bem explicado ante a analyse conscienciosa do verdadeiro rendimento da agricultura). Mas é certo que d'este modo o que não paga nada julga-se com direito a continuar na isenção, em quanto o que já contribue não estiver bem limpo!

Ainda ha tambem quem peça mais guilhotina para os empregados, e para os ordenados, decretando parcimonia com a facilidade de quem legisla para os outros e não admitte leis para si, ou quer justiça sómente pela porta alheia.

Assim pois ao governo não será facil saber qual conselho escolherá. O mais justo é que pague quem não paga, e que cada um pague o que deve. São dous principios faceis de reunir nas mesmas leis, e que apanham todos os relapsos, que sob differentes pretextos ou formas andam escapos ao imposto.

A base para o imposto predial não é exacta, e nem o chegará a ser. Procurem-na pois tambem para a industria, que a tem 'numa mais segura, e 'noutra possivel de calcular com muita proximidade.

Justiça e nada de especulações ou de contemplações que irritam e indignam. A monstruosa immoralidade commettida pelo ministerio passado de tributar sómente os empregados publicos, não deve repetir-se. E se o fizerem tambem já sabem qual é a sua sorte.

Depois a questão de crear recursos para o estado é extremamente complexa. Amesquinha-a e não a comprehende quem a reduz ás duas adicções ignaras de reduzir despezas e lançar tributos. Era bom e facil systema para o sr. Calheiros, porque a sua competencia para governar não chegava a mais; mas viram-se as consequencias. Parecen que estavamos de proposito a decretar a pobreza publica.

E tão necessario o imposto, como o desenvolvimento das fontes de que elle ha-de sahir, e esta é por certo a parte mais melindrosa que cabe aos governos na questão financeira. Mas isto não se póde fazer em dous dias, ou em dous mezes e com obra por atacado. Faz-se lentamente, e com o auxilio como do juizo dos governantes e dos governados.

Depois de escripto o precedente artigo, communicou o telegrapho que o governo hespanhol resolveu receber o sr. Corvo, com tanto que o ministerio portuguez o substitua brevemente.

Epistolographia

CARTA A S. ROCHA

Meu amigo. — Estão prohibidos os passeios e as conversações ao ar livre, á sombra das alamedas, perto do rio ou juncto das fontes. Lembrados talvez das antigas

---

mia, em que me arde o peito. Eu quero ser sacrilego, eu quero em grito angustioso maldizer a Providencia!

* * *

As intimas commoções foram esgotadas. Como a rosa sem perfume e colorido, eu nada valho.....

Delirio! Oh! imaginação que me torturas. Ser sceptico e atheu não é gloria? Descrer e meditar na vida humana, sem dedicar amor, sem consagrar affectos!

É noute escura. Eu nada vejo. Sinto apenas a fragosidade do caminho a dilacerar-me as carnes. 'Nesta escuridão de inferno presinto abysmos. Cataduras de horrido fragor espadanam o veneno de suas aguas.

O mundo é frio e gelido. Sem sol, que o allumie, sem azul nos ceus, a naturesa como que soffre 'neste ultimo paroxismo.

* * *

Como foi cruel este meu sonho! De novo vejo os ceus, aspiro as fragrancias, e sinto o mysterioso murmurar! Volto á vida; o sonho era uma chimera; triste illusão que me fez estremecer de horror. Mas foi mentido. Emfim de novo vejo o sol, admiro tudo, e adoro Deus!

Coimbra, 12 de novembro de 1869.

João de Sousa Araujo.

FOLHETIM

SOMBRAS D'ALMA

DELIRIO DE UM MOMENTO

(A João de Deus)

O mar bramia além no seu revolutear eterno. A vaga dilatava pela praia a espuma do seu dorso. O sol estava explendido nas ceruleas regiões do firmamento.

E minha alma gemia nas torturas da solidão!

Sem esperança que é conforto, sem saudade que é allivio, os olhos embaciados não me desprendem as lagrimas amargas que me escaldam o peito.

Sem esperança e sem saudade, oh! quanto é triste e doloroso estar proximo do potro a que vamos algemar-nos!

* * *

Era amargo o toxico; amargo como o fel que a vida nos offerece. Em taças de crystal, em vasos de ouro corre a bebida deleteria. Depois as agonias, e o extorcer nas vascas, e em seguida a morte!

Oh! saudade que fugiste, esperança que voaste, as rosas da existencia só me deixaram os espinhos.

Se a mortalha do suicidio me désse a paz eterna, se a lousa do sepulchro me concedesse tranquilla sombra, se o silencio da campa fosse lenitivo a dôres, eu quereria com a funebre palidez na face ultrapassar os negros limites da existencia.

* * *

O aquillão no perpassar vertiginoso murchou a rosa. O cedro das montanhas tombou annoso, sem viço e sem vigor.

E eu senti os meus suspiros echoarem de valle em valle até se extinguirem no vertice nebuloso da longiqua montanha.

Ai pobre alma, sem consolação alheia que mitigue o teu soffrer!

Os olhos não se volvem a regiões mais altas. Não é lá o remedio para a angustia.

Nem fé, nem crença pura me dão animo para supportar o peso d'esta cruz!

* * *

As aves descantam harmoniosas as delicias de seus amores. Gira a borbuleta, em voltas, doudejantes sem dores e amarguras. A aguia desdobra as suas azas pela amplidão do espaço.

E a natureza é bella e grande.

A flor desabrocha em seus perfumes, a violeta tinge-se modesta de melancholicas côres.

Só tu, alma oppressa de martyrios, não entôas melodiosos canticos na orchestra universal!

* * *

Eu não sei se a descrença concede placidez. Não sei se o coração, que se desfere em notas de cynismo, póde gosar tranquillo sem remorsos do seu crime.

Delirio! Miragem e visões, phantasias só.

A lyra intima não offerece as melodias que eu sonhei! Estalára a corda onde reboaram coleos canticos. Etherea visão, engano tão suave, que mentido foste!

Eu já não creio em ti. Só falsas apparencias me fascinavam. O mais é fumo, é nevoeiro denso.

Se acreditar em Deus fôra remedio!

* * *

As estrellas sobresahem lindas na tunica da noite. Além, sobre a colina, desponta a lua.

Como é bella a noite.

Vagas harmonias me ferem os ouvidos. São os hymnos da natureza.

Ser atheu em noite d'estas é ser um rêprobo.

Embora. As feridas d'alma ainda gotejam.

E eu quero ser atheu, soltar a blasphe-

discordias, de que foi chronista o bom de La Fontaine e não sei se Phedro antes d'elle, o sol e o vento declararam-se guerra, e têm se dado batalha estes dias; um, para os dardejar, aviventa os seus raios; o outro, dando-lhes forças, sacode as suas lufadas, e despede os seus empuxões.

A Joanninha do Garrett, a menina dos rouxinoes, passeava, como sabe, descuidosa e respeitada sempre em meio de dois campos hostis; mas arriscar-se-hia ella a passar por baixo dos raios do sol e através das rajadas do vento, quando um e outro, para disputarem prioridades, lerem combates?

Eu julgo que não, e não me atrevo tambem, para lhe ir agradecer o seu folhetim, a affrontar as nuvens de poeira que ahi se nos levantam e redemoinham a cada passo, prenhes d'areia e de folhas seccas.

— È medroso, dirá; pois sou.

Conversaremos, mas não em passeios, que os não permittem as ventanias; não em entrevistas caseiras, que podiam, por inopportunas, ser enfadosas; se o amor estabeleceu pacificamente as suas palestras nos diarios *Popular* e de *Noticias*, não póde a amisade communicar pela imprensa os seus pensamentos?

Conversemos.

'Nalguns dos meus escriptos viu que me eram familiares os romances de melhor nome? Viu de mais, meu amigo. São raros os romances que eu leio, e dir-lhe-hei, fallando com franqueza, que reservando para alguns uma porçãosinha de sympathia, em geral os detesto.

O romance é um tyranno, que eu, se podesse, derribava do throno; governa a sociedade, domina-a, mas governa-a em nome da phantasia e do sentimento, e eu julgo que o dominio sobre cada homem e sobre todos pertence de direito á rasão.

O maior inimigo que hoje tem o dever é o romance, porque dos principios que ha no homem os mais sympathicos com o vicio e com o crime são a phantasia e o sentimento, e são esses os que o romance desenvolve, dando azas a um, movimento a outro e forças a ambos.

Porque escreveu então — perguntar-me-ha a Torre do Azinhal e a Cova da Moura?

Porque os meninos gostam de contos, e a sociedade de hoje tomou d'elles esta feição; escrevia e corava; amo-os todavia se elles foram parte para fazer desabrochar na sua alma o sentimento de sympathia por mim; entre as aspirações da alma humana a mais innocente e louvavel é a de ligar ao nosso o coração dos outros homens.

Mas deixemos corações e romances, reinos defuntos e chronicas enredosas como elles; fallemos do que deu assumpto ao seu folhetim, da *Conveniencia d'uma eschola de philosophia annexa á Universidade*.

Nós discordamos, e muito, não fallemos porém, conversemos.

Eu estabeleço esta proposição: — È necessaria uma eschola de philosophia superior annexa á Universidade; — deduzo-a das relações que com a philosophia tem a theologia e o direito, da impossibilidade de estudar solidamente estas sciencias sem o conhecimento d'aquella, da leveza e superficialidade com que a mesma se ensina e se aprende nos nossos lyceus.

Quem, como eu, houver por verdadeiras estas considerações, conclue necessariamente que a frequencia da eschola de philosophia deve ser obrigatoria para os alumnos de theologia e de direito, e é para solidificar e fecundar estas sciencia que eu pugno pela creação d'uma eschola de philosophia.

Viveiro, onde se creassem e d'onde sahissem para os lyceus dignos professores de philosophia elementar; cadinho, onde se purificasse a nossa litteratura, e onde tomasse dignidade e solidez, que muito lhe faltam, sel-o-hia por certo a eschola que requeiro; vêm d'ella estes fructos, reconheço-o, e estimo-os no que valem, que é muito, mas não é por elles que eu desejo o plantio da arvore que os produz, e eu não exigiria aos oppositores das cadeiras de philosophia nos lyceus o diploma de approvação no curso philosophico da Universidade; a frequencia d'uma eschola de philosophia dá-me a probabilidade do conhecimento d'ella, mas a melhor eschola de philosophia é aquella em que o livro por que se estuda é a alma, e os olhos que o lêem a reflexão, e essa eschola póde cada um creal-a para si, e, se póde haver homens que a tenham creado, eu não quizera excluil-os dos concursos, e rejeitar, trocando as pelas da memoria, as notabilidades do pensamento.

São differentes as nossas opiniões, d'onde virá o desaccôrdo?

Dizem que aos que padecem ictericia se apresentam acafroados os objectos para que olham; a côr das cousas vem muitas vezes dos olhos que as vêem e a d'estes do tempera da alma.

Bem sabe o sr. Laranjo (diz-me no seu folhetim) que um individuo que tenciona ser oppositor a uma cadeira, prepara-se de antemão com estudo mais ou menos profundo da disciplina que tenciona ensinar.

Este periodo revela-me que os seus olhos dão aos objectos em que se fixam um colorido formoso, côr d'ouro ou de rosa; do mesmo modo que nos sonhos a phantasia projecta para fóra do espirito a imagem das suas concepções, e ellas perpassam deante dos olhos como seres que têm substancia, existencia e vida proprias; assim a sua alma, concebendo o dever e a ordem, viu a realisação d'esta e o cumprimento d'aquelle nas projecções de si mesma, na sombra ou na imagem do seu pensamento.

Os oppositores ás cadeiras de philosophia dos lyceus, em geral, não se preparam como diz, preparam-se em 60 dias ou em menos; depois de professores não se entregam a meditações, não lêem Platão e Aristoteles, não discutem Loke e Descartes.

Diz-se que Manuel Kant nunca sahira da cidade que lhe foi berço; não sei se succede o mesmo comsigo; faça uma digressão, vá sentar-se no banco dos ouvintes das aulas de philosophia dos nossos lyceus, e pelo desempenho do encargo conhecerá a preparação. Foi isso, foram os seus olhos que matisaram de flores o terreno alpestre da realidade; o phenomeno que elles operaram não será honroso para si? È e muito; as almas mais afinadas são as que convertem em melodias todos os sons.

Vendo as cousas muito outras do que eu as vejo, forçoso era que julgasse diversamente; deixe-me porém dizer-lhe que se para mim, como para o meu amigo, o ceu fosse tão azulado, a terra tão viçosa, o sol tão sem manchas e de luz tão vivida e pura, a opposição entre as minhas ideias e as que expuz no meu folheto seria de certo muito mais pronunciada. Se eu julgasse que para o estudo da theologia e de direito não se carecia d'um curso philosophico; que para se formarem dignos concorrentes para as cadeiras de philosophia elementar dos lyceus não era elle necessario, rejeitava e atacava a ideia de se crear uma eschola de philosophia superior.

Para que serviria ella com effeito? Era um luxo litterario, e para rendilhados e ornatos d'esta ordem, quando outros não houvesse, bastava a eschola normal de Marvilla.

Nem só de pão vive o homem — dizia Christo ao diabo; dos textos da Biblia é este o que mais lembra aos nossos estadistas; talvez para que não se diga que partilham doutrinas satanicas, plantam por toda a parte jardins, levantam edificios de recreio, e escoam-se-lhe das mãos em abundancia florões e folhagens, como á D. Urraca do Garção lhe cahiam d'entre os dedos politicas maximas d'estado.

Que ministerio deixou cahir da sua cornucopia a sementinha de que sahiu a eschola normal de Marvilla não o sei; sei que a terra lhe não foi ingrata, que tomou raizes e viço, estendeu os ramos e arredondou a copa symmetrica e magnificamente.

A sombra d'ella, meu amigo, dorme-se muito bem.

Quereria eu, para tambem se dormir á sua sombra, a eschola de philosophia?

Quando estive no seminario de Portalegre um dos collegiaes instituiu uma eschola de comer; tinham obrigação os alumnos, para serem bem classificados, de não deixarem sobras de quanto se lhes punha na mesa; era jovial a instituição, movia todos a riso; mas, quando são creadas pelo estado, as escholas de comer não perderão toda a graça?

Eu suspeito que sim, e tambem que começo, por extenso, a ser lhe enfadonho; vou pois terminar.

Afligurou-se-me formosa a ideia de se estabelecer juncto da Universidade uma eschola de philosophia superior; proclameilhe a belleza, como os antigos cavalleiros proclamavam a das suas damas; o meu bando porém foi pacifico, o seculo XIX não é para rompentes.

Onde eu vira bellezas, viu-as o meu amigo?

Ha um adagio que diz não ha formosa sem senão, nem feia sem feição; pondo-lhe tachas 'numas feições, notando incorrecção 'noutras, o seu juizo converteu a minha *formosa* 'numa *feia* com feição.

Accudo por ella, não com um desafio, mas com o protesto de que a acho ainda bella.

Os respeitos e encomios, que tributou ao cavalleiro, bem desejara eu, como amante sincero, que fossem para a dama; agradeço-os todavia; a edade media passou, e é lei d'hoje que, disputando o premio da belleza, as damas se guerreiem e os cavalleiros se dêem as mãos: aperto-lhe pois a sua.

Seminario de Coimbra, 6 de novembro de 1869.

J. Frederico Laranjo.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 12 de novembro

Por falta de saude não lhe escrevi na quarta-feira, e na verdade não tinha muito que lhe dizer. Os assumptos palpitantes, com que até qui me entretinha, escasseiam, ou estão exhaustos. Será por isso necessario mudar de rumo para entreter alguma missiva, que ainda lhe envie.

Apesar do admiravel tempo que ha quasi dous mezes não teve interrupção, e que agora ainda está melhor do que até meado de outubro, porque não ha as grandes ventanias, encontram-se já poucos banhistas em relação aos mezes anteriores.

Assim mesmo, com ajuda dos figueirenses, ainda se armam 60 barracas na praia dos banhos, e admirar-se-ha, se lhe disser, que chegaram esta semana já duas ou tres familias, entre ellas a dos srs. viscondes de Paranhos.

Na Associação sente-se tambem este estado agonisante da quadra de banhos. Na quinta-feira apenas lá contei 10 senhoras, e no domingo 11, e homens poucos mais que os da casa. Dançou-se apesar d'isso, mas uma especie de dança de pesames. È de crer por isso que a casa encerre as suas reuniões antes do dia em que tencionava.

Creio que as senhoras figueirenses o anno passado por este tempo concorriam mais aquellas reuniões. Este anno, porém, estão mais recatadas, e raras alli apparecem. Eu não sei o que é feito do enthusiasmo antigo das figueirenses por um baile, e grito por isso *oh tempo dos amores!* mas é de crer que estejam cansadas das distracções abundantes de setembro e outubro, e agora recolheram aos quarteis de inverno como fazem os soldados cobertos de victorias no fim das primaveras, que são as epochas escolhidas pelo lyrismo marcial para as campanhas.

Os srs. Mendes, de Vizeu, retiraram-se na quarta-feira, e ainda aqui está o sr. Francisco de Lemos.

Ha muito tempo que aqui não entram navios, e por consequencia não sahem. O porto está deserto, e a alfandega ás aranhas.

Ouvi que o sr. Valadim, digno capitão do porto d'aqui, era transferido em virtude da ultima reforma. Se isto se verifica, a sua sahida será sentida, porque o sr. Valadim é um bom empregado, e além d'isso pessoa de excellente tracto, e que aqui gosa sympathias.

Continua a trabalhar-se na abertura dos alicerces para a reconstrucção da ponte da estrada da Figueira a Buarcos, mas parece-me poder dar-lhe a desagradavel noticia de

O DENTISTA

Para que se não possa pôr em duvida o meu procedimento, declaro já que a minha intenção ao escrever este folhetim, é fazer sentir o prestimo que um dentista, tem cá 'neste globo terrestre.

Ser dentista não é uma cousa tão facil como ser deputado ou tocar realejo; por que ser deputado representa apenas uma paternidade duvidosa, tocar realejo uma facilidade estupida, e ser dentista não é mais nem menos, que ser o salvador da humanidade desdentada. Ao deputado, dá-se-lhe uma excellencia, porque é uma excellentissima pessoa, ao homem do realejo atiram-se-lhe algumas moedas de cobre, ao dentista porém, supplica-se-lhe mais que a vida, a salvação da formosura, os elogios da sociedade a paz emfim.

Supponham uma senhora de elevado nascimento, figura elegante, de não tanta edade que não possa já passar por formosa. Tres rugas apenas em fórma de pé de gallinha ao canto dos olhos, mas extremamente disfarçadas pela agua de Lavande. Coração repleto d'um amor que escalda e mãos e pés cheios d'um frio que gela. Imaginem um inverno rigoroso, um d'aquelles invernos, que, errando o caminho da Siberia, para se não cançarem, vão ficando em Portugal. Esta heroina, não lhe resistindo, consumia no gabinete o fogão acceso noite e dia, durante tres longos mezes.

Um dia passa um militar, bonito, elegante, e como para as mulheres um militar é sempre um objecto extremamente curioso, a *dama*, para não desmentir o sexo a que pertence, abre a janella para lhe admirar os bigodes, a cinta, a banda, o penacho da barretina emfim.

A differença de temperatura é sensivel. Dentro do quarto é mais que temperada, na rua, porém, é tão baixa, que o thermometro desceu alguns gráus abaixo de zero; d'aqui uma constipação na bôcca... nos dentes, que eram lavados quatro vezes por dia com cinco differentes qualidades de pós, e aromatisados com sete essencias, qual d'ellas mais custosa e de nome mais extravagante.

Dores horriveis, muitas visitas do medico, muitas hervas compradas na pharmacia, muitos cosimentos para bochechar, muitos gritos, muitos incommodos e por fim cinco dentes de menos. Quatro incisivos e um... canino!..

No dia seguinte vem o medico. Faz uma só pergunta, recebe uma só resposta, mas como por delicadeza não abriu o guarda chuva, sae da casa totalmente coberto de perdigotos, que o ultimo bochecho de cosimento de papoulas tornou bem pouco aromaticos.

Desdentada! Desdentada quando ainda lhe sorria a esperança d'um casamento com um homem mais novo dez annos do que ella. Isto é horrivel!..

Os primeiros tres dias são passados a fazer caretas ao espelho, maldicta invenção que lhe revella uma disformidade tão caricata. Cada careta é acompanhada d'um chuveiro de lagrimas, que lhe roxeam os olhos e descem face abaixo a confundir-se com a saliba, que lhe assoma aos cantos da bôcca.

Sobre o marmore do tremó, de baixo d'uma pequena redoma, lá estão os dentes que lhe emigraram da bôcca. No meio d'elles avulta o canino, como typo de maior importancia que é 'naquella sociedade dental. A pobre senhora passa horas a contemplal-os

«com as lagrimas nos olhos
e a dor no coração.»

De repente um creado assoma á porta do gabinete e entrega á aia uma salva de prata e 'nella uma carta. Esta apresenta-a a sua ama que a lê. — È nem mais nem menos que um convite para um baile.

Recusar é impossivel. *Elle* vae lá com certeza. È preciso não perder um momento. È mister mandar chamar a modista. Um vestido rico, que deslumbre. Mas os dentes... os dentes!? Isto é o proprio inferno!

Senta-se desanimada. Uma distracção. È preciso uma distracção! A aia apresenta-lhe o *Diario Popular*, jornal que traz muitas noticias e muito repetidas, muitas cartas de namoro e muitos annuncios. Entre estes depara com o seguinte:

«Mr. Geribibi, doutor dentista pela Universidade de Pekim, encarrega-se de collocar dentes e até mesmo dentaduras completas. Para prova da perfeição do seu trabalho, bastará dizer, *que pôz dentes em todas as côrtes da Europa.*»

Um sorriso d'alegria lhe assoma aos labios. Está salva! Um homem que até pôz dentes nas côrtes desdentadas, não é uma vulgaridade. E o caso era veridico, porque todos se queixavam que a mesa do orçamento estava menos lauta. Pois se nas secretarias tudo tinha dentes!...

Chega o baile, essa festa de uma noute que relembra um anno, e no meio das flores e das luzes ha alguma cousa que prende a attenção de todos os convidados. São os dentes da menina W.

D'uma alvura deslumbrante, d'um brilho extraordinario, aquelles dentes parecem fadados para ser a admiração de naturaes e de estrangeiros. Por um dente d'aquelles não faltaria quem fizesse um sacrificio, por todos haveria muito quem não lhe importasse arriscar a vida. E, todavia, poucos annos antes aquelles dentes tão alvos, tão lindos, tão brilhantes, tinham estado na bôcca d'um animal estupido e mau... de um hyppopotamo!

Eis o que é um dentista. Agora accrescente-se a isto a destreza na extracção d'um queixal, que nos dóe, que nos encommoda, destreza de que provem um alivio, e digam-me se o dentista não é digno de melhor sorte.

Admiro a humanidade! Raça ingrata, que só se recorda dos amigos quando precisa d'elles!

CESAR DE SÁ.

que, como os trabalhos vão, não será esta a ultima vez que elles se fazem. D'esta vez fazem-lhe estacaria nos alicerces, mas com estacas que não têm mais de dous metros, se tanto. São pinos pregados nos pés da ponte, e que não lhe darão a segurança que ella precisa.

Vi em um periodico do Porto que tem alli havido grande abundancia de pescaria de sardinha e pescada, a tal ponto, que os barcos da pescada traziam a 50 e 60 duzias de pescadas. Em Buarcos tem succedido o mesmo; um dia d'estes calculou-se em 500 a 600 duzias de pescadas que estavam na praia. Occasiões ha em que cada barca traz 100 e mais duzias.

Sardinha tambem tem havido bastante. É um inverno fertil para os pescadores, e tambem para o povo que consomme. Quem não gosta d'isto são os negociantes de bacalhau.

De Buarcos tambem já se retirou o sr. Pedro Rocha para Lisboa, e o sr. dr. Fernando de Mello, assim como algumas outras familias que alli se achavam.

Poucas restam já por lá.

Para supprir a falta de distracções a que estamos por aqui habituados, tenho entretido os bellos dias, que tem havido, em visitar os estabelecimentos industriaes de Buarcos. Fui á mina, á fabrica de vidros e ao forno de tijolo.

A fabrica de vidraça está parada ha alguns mezes para fazer os fornos. Agora já estes estão feitos, e trazem fumo desde o mez passado, e, segundo lá me disseram, devia recomeçar na segunda-feira o fabrico de vidro em escala mais larga.

Houve algumas mudanças no pessoal da fabrica. O sr. Celestino já não é quem a dirige, e os fabricadores continuam a ser francezes.

Da mina tenho alguns apontamentos, mas falta-me hoje o tempo para os coordenar. No forno do tijolo estavam-se satisfazendo grandes encommendas de tijolo e telha. A telha é a melhor que tenho visto; o tijolo tambem é excellente, e os proprietarios trabalham para se habilitarem a fornecel-o para todas as applicações. Lá vi as amostras de um que deve servir para enchaneis. Tambem o tem refractario. É um estabelecimento nascente, mas que promette grande e importante desenvolvimento.

O termo medio dos tijolos, que se fabricam alli, é 5:000 por emquanto.

Na segunda feira começaram já os primeiros alicerces do grande hotel do bairro novo. Deve estar concluido em julho proximo.

Eu extasio-me ante este grande movimento das industrias, e comparo-o tristemente com o atraso de Coimbra, que não comprehendeu ainda outro genero de vida além das latas academicas, não obstante reunir condições e elementos para ser uma terra industrial e civilisada.

A civilisação de uma terra não consiste sómente em saber dizer quatro palavras; mas sim em ser laboriosa, rica, aceada, commoda e vistosa. Coimbra é uma terra atrazadissima, em que não se comprehendeu ainda a civilisação, e o genero de vida que o progresso designa aos povos modernos. Não ha limpeza; as suas construcções são defeituosas e sem regra; não ha commodidades para os habitantes; não ha policia. Acode-lhe a natureza, de que quasi não é digna quem tão mal a aproveita.

Está muito atraz da Figueira em genio emprehendedor, e gosto pelos melhoramentos.

O tempo tem parecido querer fazer mudança, mas vae-se conservando ameno e descoberto, e o mar egualmente manso.

Os pescadores entregam-se a generos de pesca, que só é costume exercerem nos mezes mais seguros do verão. No entanto um dia d'estes ia havendo muitas desgraças por causa do nevoeiro que se cerrou. Os barcos andaram enganados por cima das pedras, valendo-lhes ser o mar mansissimo, e a maré estar cheia. Foi preciso tocar os sinos da egreja, e tocar bozinas para lhes indicar a direcção da villa.

Ouvi que o sr. marquez de Sousa ainda este mez virá a Buarcos.

Disseram-me hoje que o sr. Francisco Costa foi despachado recebedor d'este concelho.

Hontem passei por um grupo, em que um sujeito, que não conheço, lia um papel em forma de officio. Soube depois que se commentava um facto curioso.

O sr. Porphirio, que ha 25 annos era medico do hospital da Misericordia, deixou agora este logar, sendo a causa ter atravessado a cosinha do hospital a cavallo num burro; parece que de passagem para o paiteo, por onde a pressa o obrigava a ir. Tem sua graça a causa e o effeito.

A respeito da eleição da camara, creio que fica a mesma se quizer.

Adeus. *Xenophonte.*

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

Madrid, 10.—Partem hoje para Napoles, onde vão assistir ao bom successo da princeza Margarida, o principe de Carignan e o general Menabrea.

O rei continua a experimentar melhoras.

Torna para Napoles esta noute o principe Humberto.

Assegura-se que o principe de la Tour d'Auvergne insiste em pedir a sua demissão, mas é boato sem fundamento.

Rochefort continua a receber ovações, que se julga provocarão grandes manifestações.

As ultimas noticias dos Dalmatas são favoraveis ao governo; tendo sido derrotados os rebeldes em todas as escaramuças.

Julga-se terminada a insurreição.

Madrid, 11.—O governo hespanhol, tomando em consideração a ultima nota enviada por Mendes Leal e energicamente sustentada em um despacho de Fernandez de los Rios, ministro de Hespanha nessa côrte, decidiu receber o sr. Andrade Corvo.

O ministro dos negocios estrangeiros enviou detidas e cordealissimas explicações, que destróem as palavras que lhe foram attribuidas pela *Epocha*.

Pariz, 10.—Nada se póde dar como certo ácêrca da conferencia em Niza entre o imperador e o czar.

O rei de Italia está melhor.

Preparam-se manifestações em varios pontos industriaes contra a prorogação do tractado de commercio de 1860.

Madrid, 10. — Confirma-se officialmente estar o governo d'Austria resolvido a conservar-se alheio ás deliberações do concilio, em quanto se não tractar de menoscabar os actuaes direitos do estado.

Foi addiado o apparecimento do manifesto de Isabel de Bourbon.

Bruxellas, 10.—Ha crise ministerial na Belgica.

Madrid, 10. — Nas côrtes não houve numero para se votar; o presidente reclamou energicamente a presença dos deputados. Discute-se o projecto de lei para se ceder á municipalidade de Barcelona os terrenos da cidadella.

Madrid, 12. — A opinião publica e a imprensa elogiam o ministro dos negocios estrangeiros Cristino Martos, pela nobre franqueza que usa nos despachos enviados para Lisboa, indicando a verdadeira politica que a Hespanha deseja seguir com referencia a Portugal. Tambem fazem justiça á parte que Mendes Leal e Fernandez de los Rios tiveram no completo restabelecimento das relações cordeaes.

NOTICIARIO

Expediente — A secção litteraria d'este jornal será d'ora ávante dirigida pelo nosso collaborador o sr. Sousa Araujo.

A proposito vem dizer que o sr. D. Benigno Martinez, acreditado escriptor hespanhol, escrevendo a um dos nossos mais applaudidos dramaturgos, se refere com muito elogio aos artigos criticos do sr. Sousa Araujo, a respeito do D. Frei Caetano Brandão, publicados no *Jornal do Commercio* de Lisboa.

— Inaugurâmos hoje no noticiario uma secção humoristica, com relação a assumptos do dia. Será limitada sempre pelos principios da delicadeza, por que constantemente nos temos dirigido, e não terá algum caracter politico.

Coisas do dia—Ora vejam como isto vae! pois as senhoras de Coimbra não querem fazer *grève!!*

* * *

Oh! minhas senhoras! apanhei hontem um tremendo catharro por andar noctivagando á espera do baile das estrellas.

Sempre foi um tal carapetão!

Palavra que não caiho 'noutra.

Estes astronomos de agua chilra!

* * *

Os corvos costumam grasnar quando chove.

Pois, senhores, eu conheço um *corvo* que não dá pio!...

Realmente este *corvo* mette dó...

Mas teremos bom tempo?...

* * *

—Oh menino! quem é aquelle velhote de barbas brancas?

— É o marechal Saldanha.

— Ora vejam? sempre me diziam que elle tinha umas barbas.... capazes de metter medo ao diabo!...

* * *

A proposito. Quando apparecem os desejados resultados d'aquella celebre conferencia escholar?

* * *

Em D. Luiz vae na quarta-feira á scena o *Anjo da meia noite*.

— Bravo! D'esta feita lá veremos as damas conimbricenses?

— Duvido. Ha quem affirme que ellas resolveram fazer parede.....

* * *

Outro dia as *damas* nos camarotes eram academicos.

Por isso os binoculos não tiveram descanço.....

Eu pela minha parte conheço um espectador que nem o seu tirou da caixa.

* * *

— Oh compadre por que não vaes a Suez?

— Por que não recebi convite do Sultão.

* * *

— Ai como são duras as minhas penas; queixava-se um poeta.

— Ponha-as de molho, se ellas são de pato; respondia-lhe um anti-poeta.

* * *

O rei Florisberto 29 não consentia que seus validos lhe beijassem a mão, dizia elle: que isso era expol-o ao trabalho de estar constantemente a lavar-se, e que não ganhava para os sabonetes.

* * *

— Convido-te para jantares comigo.

— Aonde? no Castella?

— Não; no *grand hotel* do Cairo!

* * *

Fervem as listas de pretendentes aos cargos municipaes.

Pelo que se vê, a coisa vale a pena.

Ao Direito — Tambem concordamos que a nossa polemica é inutil. Ambos os contendores somos intransigentes, com a differença que o *Direito* pugna pelos principios velhos, pelas formulas antigas; nós pelos principios novos, pelas grandes verdades da moderna sciencia, pela defeza dos mais santos principios religiosos e sociaes. O *Direito* apesar de catholico, porque conhecemos perfeitamente os nossos deveres para não o alcunhar-mos de *excessivamente catholico*, defende todos os abusos, que constituem uma das mais negras paginas da historia ecclesiastica; nós desejamos ver a religião pura e livre de todos os prejuizos que a têm conspurcado, para interesse dos que lh'os têm introduzido.

É por isso que logo de principio sabiamos que a lucta era esteril, e só entrámos na discussão por um acto de delicadeza para com o collega. E é por isso ainda que nós vamos fazer algumas ligeiras observações ao seu artigo do fundo do numero de sabbado.

Pomos de parte a contradicção em que encontrámos o collega, sobre a qual não vale a pena instar. O talentoso escriptor não quer systema constitucional á *moderna*, mas á antiga. Systema constitucional, em que rarissimas vezes foram convocadas côrtes, e em que o rei, cercado d'uma camarilha mais ou menos miseravel, instituia a sua vontade como lei nacional; em que os povos mal podiam reagir contra as arbitrariedades dos governantes, porque os seus clamores podiam ser abafados em sangue!

Bello systema, não ha duvida. Mas o que causa lastima é ver que ainda tem defensores. Bem sabemos que em parte nascia das ideias do tempo; mas á critica severa e imparcial compete julgal-o nos seus principios e nas suas relações sociaes; e o julgamento da historia sabem todos qual é.

Mas não cause admiração que nessa epocha de costumes e instituições mais ou menos precarias, Portugal desse brado ao mundo, e fizesse pasmar os povos com os prodigos do seu heroismo. Eram os dous grandes sentimentos — o amor de Deus e da patria — a impellirem o navegante a descobrir regiões ignotas, o soldado a marchar contra gentes selvagens. Estes dous principios operaram milagres; mas muitos mais operariam se as consciencias não andassem subjugadas pelo poder supremo, e a liberdade affagasse com os seus carinhos os valentes d'esse tempo de gloriosa memoria. Não foram pois as instituições que crearam os heroes; foi o enthusiasmo pelas acções grandes, foi um affecto do coração a manifestar-se d'um modo eloquente e brilhantissimo.

Nós dissemos que Portugal era um cadaver que só poderia ser galvanisado pelo brado potente da historia; mas estas recordações d'um passado, cheio de exemplos de abnegação e patriotismo, filhos de almas grandes e elevadas, só poderão ser proveitosas se forem acompanhadas por instituições plenamente livres, e explanada, á luz do explendido sol das novas ideias.

A perfeição social, que prophetisam as mais altas intelligencias não é, não póde ser um mytho; trabalhemos e corramos para ella, e isso só poderá conseguir-se por meio de um regimen, fundado no livre exercicio de todas as liberdades; e o passado é a negação de todas ellas.

Faz o *Direito* uma longa demonstração para provar a infallibilidade do papa, tendo-a precedido das seguintes palavras:

«Sim, carissimo collega, nós somos «ultramontanos» e cremos na infallibilidade do Papa, porque é uma verdade de fé; porque é uma crença que está no coração de todo o verdadeiro catholico; porque se baseia na Sagrada Escriptura, nos escriptos dos padres da egreja, nos monumentos da tradição e nas opiniões dos grandes theologos.»

Se a infallibilidade do Papa é um dogma, eram desnecessarios os argumentos: bastava citar a difinição do concilio. Mas o *Direito*, segundo vemos, julga-se auctorisado para estabelecer *verdades de fé*. Ora o collega tinha obrigação de saber que uma verdade só póde ser dogmatica, quando se contiver na escriptura ou tradição e *fôr definida pela egreja*. Sem nos deter-mos agora na interpretação dos textos que cita, aonde está a definição solemne?

Bem diziamos que o collega era *excessivamente catholico*, e o seu zelo religioso leva-o a ser mais exigente do que a egreja.

Só mais duas palavras. Diz o *Direito* que a egreja condemna a liberdade do pensamento, e a liberdade de opinião... «quando não se regulam segundo o ensino divino de Jesus Christo e da sua egreja.» Isto é liberdade?

Olhe; o collega está a levantar castellos para ter a gloria de os desfazer. Nós não queremos o progresso anti-catholico, o progresso que se baseia na negação das mais caras verdades, que nos ensinaram na infancia. Queremos o progresso fundado no christianismo, que é a unica religião que o fomenta com utilidade. É inutil por isso fallar-nos nos congressos de Genebra e outros de egual quilate, que representam apenas a opinião ds alguns exaltados e imprudentes.

Pugnamos pelo progresso racional, e pelo desenvolvimento intellectual, e, para conseguir tão almejado fim, é preciso ouvir todas as opiniões, admittir no campo da discussão todos os pareceres. Queremos luz, venha d'onde vier.

E com isto pomos ponto na questão.

S. ROCHA.

Publicação importante — Sob o modesto titulo de — *Desenvolvimento do programma de finanças* - está o nosso amigo e illustre lente da faculdade de Direito, o sr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, publicando uma série de folhas, nas quaes tracta as mais importantes e momentosas questões de direito publico financial.

Os creditos, de que gosa o digno professor, são garantia bastante da excellencia e valia da sua obra, sobre a qual fallaremos mais de espaço.

Theatro — A recita, que hoje devia ter logar no theatro de D. Luiz, ficou transferida por motivo de os actores não estarem ainda bem ensaiados.

Mercado de Montemór — Esteve muito concorrido de cereaes o mercado de Montemór, na quarta feira. Houve porém pouca animação, e effectuaram-se poucas transacções.

O milho esteve a 290 e 300 réis o alqueire; algum, já deteriorado, foi vendido por preço muito baixo.

A batata regulou por 200 réis o alqueire.

Associação dos Artistas de Coimbra — Em nome d'esta associação, agradeço, com o maior reconhecimento, a todas as corporações e pessoas, que, por qualquer modo concorreram para o bom exito e brilhantismo da exposição districtal de industria agricola, fabril, e de archeologia.

Rogo aos srs. expositores se dignem retirar, com a maior brevidade, os objectos expostos em qualquer das secções, visto que o salão superior ao claustro, tem desde logo de ser restituido á ill.ma camara municipal, e no da associação tem de funccionar immediatamente as differentes aulas nocturnas, para o que continua aberta a matricula de cada uma das dictas aulas.

Domingo, 14 do corrente, pelas 10 horas da manhan, na sala da Associação, hão-de ser arrematados varios objectos, que serviram á exposição, taes como: caixilhos, vidros em laminas grandes, panno crú, panninho, fitas de lã, madeira em taboas e meuda, etc.

Coimbra, 9 de novembro de 1869. — *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

Passagem — Esteve em Coimbra o nosso intelligente patricio o sr. Simões Ferreira, secretario geral do governo civil de Aveiro.

—Tambem passou 'nesta cidade, aonde se demorou algumas horas, o distincto escriptor, sr. Brito Aranha.

Boa nova — Sabemos que o nosso amigo o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida conseguiu do sr. ministro das obras publicas, o mandar começar os trabalhos da construcção da importante estrada de Cantanhede a Mira, ha muito reclamada.

Folgamos com este grande melhoramento para o nosso districto, que se deve á actividade do nosso amigo o sr. José de Moraes, deputado por aquelle circulo, e á boa vontade do ministro que reconheceu a justiça da pretenção.

Publicação litteraria — O nosso amigo e distincto escriptor Pereira Rodrigues vae tirar nova edição do seu excellente livro — *Estudos litterarios*, — sobre o qual já fizemos um ligeiro artigo critico 'neste jornal.

Folgamos sinceramente com a noticia, porque o sr. Pereira Rodrigues é um litterato tão distincto pelo seu talento como digno da protecção do publico.

Nova comedia — A *Magdalena*, comedia de Silva Gayo, ainda este anno será posta em scena 'num dos theatros de Lisboa.

Matadouro publico — Durante o mez findo abateram-se 1:396 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 51:140 kilogrammas, a saber:

Bois 129; vitellos 3; vitellas 20; carneiros 767; ovelhas 90; cabras 108; chibatos 159; e porcos 120.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Custa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Edital

2 A Camara Municipal do concelho de Coimbra, em execução do Alvará do ex.mo Secretario Geral, servindo de Governador Civil d'este Districto, de 22 de outubro ultimo, faz publico que no dia 28 do corrente mez de novembro pelas 9 horas da manhan, se ha-de proceder á eleição das Juntas de Parochias e Juizes Eleitos das freguezias d'este concelho, que hão-de servir no biennio de 1870 a 1871.

E para conhecimento de todos se mandou publicar este e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 6 de novembro de 1869.

O presidente,
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Creado

3 O Observatorio meteorologico da Universidade precisa de um creado que saiba ler e escrever, e possa, recebendo as necessarias instrucções, fazer os trabalhos photographicos do estabelecimento. Terá casa e ordenado até 400 réis diarios.

Os pretendentes podem dirijir-se ao director ou a qualquer dos ajudantes do observatorio.

O director,
(1) *Jacintho A. de Sousa.*

Venda de casas

4  Vende-se uma casa de tres andares sita no fundo da Couraça de Lisboa juncto á Estrella, n.os 15 e 17. Quem a pretender, dirija-se á rua do Forno, n.º 26, 1.º andar, onde encontrará com quem contractar.

Desde as 2 horas até ás 6 da tarde todos os dias. (1)

Arrematação

5 No dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito, d'esta comarca, e por accôrdo dos interessados no inventario dos bens que ficaram pelo fallecimento do reverendo padre Joaquim Maria de Santa Anna Pacheco, se ha-de arrematar em hasta publica, um olival e terra no sitio da Tapada, limite de Brasfemes — escrivão Abreu. (1)

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

6 A Direcção d'esta companhia em virtude da disposição do artigo 47.º dos Estatutos, faz saber que desde o dia 3 do proximo mez de novembro se pagará na sua contadoria em todos os dias não sanctificados o dividendo do presente anno das acções da mesma companhia, a razão de 15$800 réis por acção.

Este pagamento será feito á face das proprias acções, devidamente selladas na forma da lei de 30 de agosto ultimo, que 'nesse acto serão carimbadas, passando os portadores o respectivo recibo da importancia que recebem.

Nas acções, cujos capitaes não são de dinheiro proprio ou estão oneradas de qualquer fórma, é indispensavel que os portadores juntem auctorisação das corporações ou pessoas a favor de quem são esses encargos, para á vista d'ella se lhes effectuar o pagamento.

Se pelo contrario forem essas corporações ou pessoas as que reclamarem o dicto pagamento, devem ellas apresentar as respectivas acções para serem carimbadas, e a auctorisação dos possuidores para passarem o recibo.

Os exemplares impressos para taes recibos poderão os srs. accionistas havel-os na contadoria da companhia.

Porto, 30 d'outubro de 1869.
Francisco Diogo de Sousa Cyrne.
João Pacheco Pereira.
José de Magalhães de Menezes Villasboas. (3)

Loteria—X P T O

PREMIOS GRANDES

10:000$000
2:000$000
1:000$000

Não ha bilhetes brancos!!! Os premios recebem-se liquidos.

EXTRACÇÃO A 17 DE NOVEMBRO CORRENTE

7 Abilio Maria Ladeiro tem no seu feliz estabelecimento, rua da Sophia, n.os 42 e 44, um variado sortimento de bilhetes para esta loteria pelo preço de 9$000 réis, ½ a 4$500, ¼ 2$250 e ⅛ a 1$150, e cautellas de todos os preços desde 700 até 30 réis.

O annunciante satisfaz qualquer encommenda que lhe seja pedida para fóra, remettendo as listas depois da extracção.

Habilitae-vos commigo; e vereis que só eu vos mato o deficit, sem precisardes reduzir o pessoal. (2)

Attenção!

8 Francisco Amado Ramalho, de Formoselha, faz publico que no dia 28 do corrente, pelas 12 horas e meia da tarde do mesmo dia, ha-de vender com o consentimento do ex.mo conde de Podentes, 40 geiras de terra na sua insua de Formoselha, convindo o preço, ou em globo, ou em lotes de 10 geiras: todas as pessoas que quizerem esclarecimentos, ou mesmo comprar antes do dia da praça, podem dirigir-se a casa do annunciante até áquelle dia, ou pessoamente ou por escripto. (2)

Aos estudantes

Na Couraça de Lisboa n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber estudantes em sua casa, dando quarto, comida e roupa lavada e gommada por preços commodos.

Venda de um piano

10 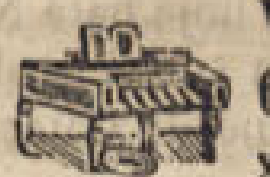 Vende-se um piano de 6 oitavas e ¾ com caixa de pau preto, e em muito bom uso; quem o pretender dirija-se á rua da Sophia, n.º 90. (2)

Plantas

11 EUCALYPTUS a 100 réis em vasos, rua do Visconde da Luz, n.º 15.

12 Rainunculos, jacinthos, tulipas, anemonas, gladiolus legitimos de Hollanda.
Rua do V. da Luz, n.º 15.

13 Camelias, alecrins do norte e outras plantas para jardins — sementes novas de hortaliças—tinta indelevel para escrever em zinco.
Rua do V. da Luz, n.º 15.
ANTONIO MENDES SIMÕES DE CASTRO. (3)



DILIGENCIA

14 José do Rosario, de S. Fructuoso, faz publico, que vae estabelecer uma diligencia de Coimbra para S. Miguel, todas as segundas, quartas e sextas feiras, sahindo de Coimbra ás 7 horas da manhan; e volta de S. Miguel todas as terças, quintas e sabbados ás 10 horas da manhan d'aquelles dias.

Os bilhetes vendem-se na Calçada, n.º 38, loja do sr. Bernardo José da Silva.

A diligencia principia na segunda-feira, 8 do corrente novembro.

Preços: — Para S. Miguel 600 réis. —Ponte Velha 550 réis.—Ramal 400 réis. (3)

Optimos vinhos do Porto

DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
» 1853 a 360 »
» 1847 a 400 »
» 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos continuam á venda na rua da Calçada, n.os 89 a 91. (3)

LOTERIA EXTRAORDINARIA

EXTRACÇAO EM 17 DE NOVEMBRO

PREMIOS GRANDES

10:000$000
2:000$000
1:000$000

Todos os bilhetes são premiados com metade do seu valor.

16 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 9$000 réis, meios a 4$500, quartos a 2$250, oitavos a 1$150, e cautellas de todos os preços desde 700 até 30 réis.

N. B. No mesmo estabelecimento tambem ha tabacos de todas as fabricas nacionaes, assim como rapé das mesmas. (4)

AOS PAES DE FAMILIA

OPTIMO E COMMODO

17 A mensalidade para os meninos, que tenham de estudar instrucção primaria, portuguez 1.º, 2.º e 3.º anno, francez, latim e latinidade, com (optima) mesa, é de 10$000 réis, ou 10$400 réis incluindo tractamento de roupas brancas (os que forem distantes de Coimbra).

Collegio de Nossa Senhora da Conceição em Coimbra — largo da Inquisição, n.º 7. — F. M. Pinheiro. (3)

MUITA ATTENÇÃO

Consultas medicas, e em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco. — Calçada, 101.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

19 Chegou a este novo estabelecimento um grande sortido de regallos e plasinas de pelles, o mais bonito e moderno.

Tambem tem bonitos chapeus de côres proprios para visitas, e além d'isto muitas outras cousas proprias do seu estabelecimento. (3)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Naõ ha senaõ uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dao tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestaõ. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituicaõ podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram nos invrinmos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina naõ produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha todo ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sara e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulaçoes, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vaõ juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de [illegible], e na casa do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

N.º 1:438 Quarta-feira, 17 de Novembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 17 DE NOVEMBRO

Estão felizmente terminadas as nossas complicações com Hespanha, e terminadas ao que parece a contento de todos e sem desaire para ninguem. Pelo menos assim o affirma a imprensa portugueza e hespanhola mais chegada aos ministros, e com elogio aos ministros dos negocios estrangeiros dos dois paizes.

As nações, como as familias, como os individuos, têm duvidas, e demandas entre si que se ultimam pacifica e amigavelmente, sem que isso signifique immediatamente o espirito de usurpação ou de conquista de uns sobre outros. D'esta natureza eram a nosso ver, as questões suscitadas entre o nosso governo e o de Hespanha. Havia porém quem quizesse ver o pretexto d'esta para romper comnosco. Para socego, e nós diremos lição d'esta, bom foi que tão cedo chegassem as cousas á solução pacifica que tiveram, e bom seria que nos convencessemos de evitar declamações inconsideradas, e de sermos prudentes e serios 'nesta materia.

Os nossos cuidados, os nossos sustos, a nossa vigilancia a respeito de Hespanha, devemol-a dirigir para outros pontos. 'Nesta parte estamos de pleno accordo com o que a este respeito escreve mui sinceramente o *Diario Popular*.

Diz elle:

«Estamos com a Hespanha como a Belgica com a França. Devemos ter a consciencia segura de que todos e acima de tudo presamos a independencia da nossa terra; escusamos de affirmal-o todos os dias em altas vozes, e sobre tudo escusamos de, com actos particulares e officiaes, provocar e offender o governo e o povo da nação visinha.

O nosso dever, e ao mesmo tempo o nosso direito incontestavel, é ter bom governo e boa fazenda, boa administração e bom regimen economico, boas fortificações e bom exercito. A independencia nacional segura-se e affirma-se trabalhando, e não gritando; não é com discursos palavrosos, artigos empliaticos, manifestos vãos e cartazes de patriotismo que se defendem as fronteiras e se mantem a resolução que todos temos de sustentar a liberdade e a independencia da nossa terra.

Temos declamado muito, e trabalhado pouco. Com os clamores provocamos a animadversão dos hespanhoes, com a preguiça perdemos os elementos de vida e defeza. Precisamos essencialmente mudar de vida.»

Sempre assim temos pensado.

É comtudo de justiça confessar, que muitas vezes os negocios se perdem ou aggravam por culpa de quem os não sabe conduzir, e que por isso é o sr. Mendes Leal credor de elogio pela prudencia e tino com que soube fazer-nos sahir da pendencia sem desaire, se assim succedeu como acreditamos.

A respeito do emprestimo ficaram por subscrever nas praças de Londres e Amsterdam uns tres milhões de libras. Este facto em abono da verdade não é lisongeiro para o nosso credito nos mercados estrangeiros, á vista do que succedeu com o emprestimo feito pelo sr. Lobo d'Avila, no qual a subscripção duplicou o pedido; mas não póde considerar-se, como querem os inimigos do governo, como frustração do emprestimo ou como symptoma de má administração. As sommas, que ficaram por subscrever, não deixamos de as receber, por que estão dentro da verba pela qual a casa Stern se responsabilisava.

Depois não devemos admirar-nos de que isto e só isto succedesse. Ha quatro mezes succedia-nos peor, mil vezes peor, e o emprestimo era irrealisavel. Lembremo-nos da mulcta, que pagámos ainda em cima de não nos quererem emprestar; lembremo-nos dos penhores vendidos, dos supprimentos a 75, dos presentes ás companhias, inventadas por um dos cabecilhas da celebre *jornada* de Espinho. Lembremo-nos de tudo isto, e demos graças a Deus, porque já não nos ameaçam com a banca-rôta, nem estamos sob o aguaceiro de vergonhas que diariamente cahiam sobre o thesouro e sobre o nome portuguez.

Em todo o caso quem, encontrando as inscripções a 41 as deixou a 33, não póde accusar por aquelle motivo os ministros, que na ultima vez que haviam estado no poder as deixaram a 50 por cento.

Esta é que é a verdade.

Tambem a imprensa deu conta de um documento politico, que nos pesa ver em publico. É a carta do sr. bispo de Vizeu, em resposta á manifestação que alguns patriotas portuenses foram fazer áquelle prelado em Espinho.

Em seguida a publicamos.

Não custa a ver que tudo aquillo foi combinado; e esta manifestação sem o cunho da expontaneidade perdeu de merecimento.

O sr. bispo de Vizeu, que não tem difficuldade em exprimir se, não precisava responder por carta para o Porto ás felicitações que do Porto lhe foram fazer á sua porta em Espinho.

Tambem s. ex.ª, depois de citar os modelos de moralidade e economia da sua administração, accrescenta que cahiu do poder por lhe faltar o appoio parlamentar. Ora isto quer dizer uma de duas: ou que o parlamento não gosta da moralidade e da economia, e esta censura poderá ser attribuida ao despeito, ou que taes moralidades e economias não existiram, ou sahiam contraproducentes por mal desempenhadas, e esta nos parece a verdade.

O sr. bispo de Vizeu, ligado á nefasta situação de que fez parte, não tem justificação facil, insistindo ainda hoje em pugnar por ella, por bons que sejam os seus desejos.

E documentos como este têm já prejudicado homens de menos valia.

Somos insuspeitos para com s. ex.ª; mas não recuamos ante a verdade, quanto mais que cada dia cresce e é bom que cresça o ridiculo d'este espirito dogmatico a que o Porto aspira.

Ill.mo e ex.mo sr. — No dia 31 do mez passado veio v. ex.ª, com outros cavalheiros, em commissão a esta praia para dar-me as boas vindas, e felicitar, na minha pessoa, o governo de que fiz parte, por termos comprehendido, e iniciado o programma nacional de 10 de fevereiro de 1868.

Estas demonstrações espontaneas a homens, que já não são poder, penhoram sempre vindas de qualquer cidadão; augmentam de valor quando são de muitos; porém sobem de quilate, sendo os que as trazem, e os que as mandam cidadãos do Porto, representantes e legatarios das mais veneradas tradições liberaes.

Se o ministerio de 22 de julho de 1868 inaugurou uma politica de moralidade e severa economia, foi porque não havia outro caminho a seguir para levantar o paiz do abatimento em que se achava; foi por que a nação havia solemnemente proclamado estes principios; foi porque só assim satisfariamos os votos do paiz, e proveriamos ás mais instantes necessidades publicas.

Deixamos a tarefa em meio, por quanto, faltando-nos o appoio parlamentar, tivemos que entregar o poder a outros cavalheiros mais habeis, e mais felizes para levarem ao cabo o nosso programma reformador.

Abandonamos as cadeiras ministeriaes sem saudade, mas tambem sem remorsos de termos faltado ao cumprimento do nosso dever.

Fomos lapidados, e ainda hoje o somos, porém nem isso é de estranhar, nem de offender, porquanto o cortejo das epocas de reformas é sempre funebre para os homens que ousam tocar nos interesses creados.

Os nossos successores prometteram seguir o mesmo caminho, e encimar a obra começada por nós; prasa aos ceus que elles logrem os seus desejos, que são os nossos, e os de todo o povo.

Não lhes embarguemos o passo; não lhes cortemos os vôos; deixemol-os saturar dos estudos e conselhos das commissões auxiliares de que se acercaram.

A resolução do problema financeiro é de summa gravidade, e demanda fortes sacri-

---

FOLHETIM

A EMANCIPAÇÃO DA MULHER

(CARTA Á EX.ma SR.ª D. FRANCISCA WOOD)

Não prevaleceram os desejos de v. ex.ª, nem o seu paciente trabalho, nem a sua firme dedicação. Como em toda a ideia nova, o apostolado de uma grande causa requer todas as contrariedades subvindas de uma reacção energica. E eu sei que v. ex.ª contava com ellas, e sei mais que o seu espirito estava de ha muito disposto para esta grande lucta em que ia empenhar-se, sem comtudo poder vaticinar o seu bom ou mau resultado.

Esta falta de persciencia, foi justamente o maior elemento de desconforto e desalento, que, mais tarde, havia de entibiar a predica da boa doutrina, grande sempre, sempre sympathica.

Em nome de factos e de argumentos, defendia v. ex.ª a emancipação da mulher. Em nome dos factos, patenteando pela historia a graduação dos differentes estados em que a mulher se encontra; em nome dos argumentos, demonstrando pelos principios da philosophia, pela generalidade dos direitos naturaes, e pelas santas determinações da religião a altura a que ella póde e deve ser elevada.

Enganou-se, porém, v. ex.ª com a terra onde fazia as suas predicas. Terra tão adversa aos grandes apostolados, como inimiga dos sacerdocios sinceros.

A guerra acintosa, que, por parte das senhoras portuguezas, foi movida ás doutrinas de v. ex.ª, é filiada na incompleta existencia da luz civilisadora, que tanto vale, e que tão pouco é estimada e querida.

Quando a esta hora, echôa pelas nações mais civilisadas do mundo o brado ingente da emancipação feminil, quando ahi se proclamam os seus direitos, e as suas condições sociaes e todas as suas garantias livres, as mulheres de Portugal revoltam-se contra esse brado e contra esses direitos e contra essa liberdade digna. Se fizeram o seu protesto de rebellião, se professaram a recusa formal á grande questão das suas liberdades, tanto peior para ellas; perderam em antagonismo declarado o que alcançariam pela adhesão unanime.

Sem duvida que v. ex.ª se sentiria maguada por esta antipathia desdenhosa que lhe dedicavam. Sem duvida que milhares de vezes lhe emudeceria nos labios a mais bella e digna palavra d'este seculo — *liberdade* — pelo sarcasmo com que lhe respondiam, pela ironia com que lhe protestavam!

Todavia v. ex.ª não vacillou. Sorriu-se tristemente da imperdoavel cegueira, e olhou para as suas irmãs na ideia, que, 'neste momento, reclamam a plenitude dos seus direitos, para os recompensarem com a escrupulosa observancia dos seus deveres.

Sem crear neophitos, nem iniciar proselytos, v. ex.ª parte d'esta terra, sem que um murmurio só de approvação acolhesse as suas palavras civilisadoras e sinceras.

Era um erro condemnavel o ouvir o verbo da emancipação; por isso as damas portuguezas evitaram cuidadosas o erro em que podiam cahir. Fecharam os olhos á luz, cerraram os ouvidos á verdade, e talvez sem remorsos pungentes do que faziam, teciam na obscuridade o mais inglorioso padrão do seu atraso.

Eu, minha senhora, bem quisera vel-a triumphante na crusada que emprehendeu; bem desejava saudal-a como conquistadora victoriosa, mas para isso era preciso que a terra não fosse esta, e que as damas não fossem portuguezas.

Não obstante, ainda encontramos ponquissimas excepções 'nestas estrenuas deffensoras do obscurantismo. Ha algumas senhoras que, despresando o nivel commum, elevaram-se vantajosamente até á contemplação e idolatria do grande principio. Mas ellas, sem a força de um auxilio dedicado, esmorecem tambem, e descreem e lamentam a obstinação das que não querem seguil-as.

Na America, ou na Europa mesmo, v. ex.ª poderá erguer a sua voz em favor de um direito tão sagrado. Alli poderá soltar o brado regenerador que engrandeça e nobilite a mulher. Alli abrilhantará com o poder da sua intelligencia e da sua dedicação essas respeitaveis assembleias, onde a mulher é por si, pelos seus direitos, e pelas suas liberdades.

Já pessoalmente confessei a v. ex.ª o quanto me era pesaroso este despreso, em que as damas portuguezas tinham a sua propria causa, mas agora reeitero por escripto o meu protesto de lamento e de desagrado.

Coimbra, 16 de novembro de 1869.

João de Sousa Araujo.

ficios, cuidados assiduos e provada dedicação.

Creio que estas virtudes assistem aos cavalheiros que se acham á frente dos negocios publicos, e por isso não posso deixar de aconselhar a maior prudencia, e circumspecção, e que se espere pelos seus actos, e pelo resultado de seus esforços, porque o tempo é um factor indispensavel para a maturação das grandes concepções.

'Nisto é que julgo consistir o verdadeiro patriotismo.

Por ultimo peço a vóssa ex.ª que, na qualidade de presidente da commissão, faça chegar ao conhecimento de todos os que tomaram parte na jornada de 31 de outubro, os agradecimentos de meus collegas, cujas vontades ouso interpretar, e os protestos da mais subida estima e consideração de quem é

De v. ex.ª attento venerador e amigo
Antonio, Bispo de Vizeu.

Praia d'Espinho, 7 de novembro de 1869.

Annunciam-se importantes reformas por todos os ministerios, e todas importantes, especialmente pelos ministerios da justiça e da guerra. Tambem se diz que vae apparecer uma nova lei de recrutamento. É um dos melhores serviços que o governo poderá prestar á administração, ao exercito e á moralidade.

Na secção respectiva vae publicado o decreto que determina o não provimento de alguns bispados, em quanto, de accordo com a santa sé, não fôr regulado o numero d'elles, e a circunscripção de cada um.

Saudamos de novo o talento e energia do sr. Luciano de Castro, que decerto é o primeiro entre os ministros que trabalham.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 16 de novembro

Começo por lhe dizer que se enfuscou o tempo, e o mar. Parece-me que d'esta vez se vae o famoso tempo que temos gosado. É verdade que a minha dona de casa se queixa já da falta de hortaliças, e da má qualidade das que ha. È por não ter havido chuvas. As terras estão seccas, os nabos não crescem, e oiço lamentar a falta de pastos.

Nunca vae bem a todos.

Já que fallo de azeites e vinagres, vem a proposito dizer-lhe que a camara já arrematou o fornecimento da vacca. Pela morte do sr. João Gaspar ficou a carne livre, e isso deu em resultado haver 3 açougues, e em um d'elles carne mais barata. Succede assim sempre com a liberdade, e talvez houvesse sido boa occasião para experimentar este systema, em vez de arrematar de novo como a camara fez, apesar de ser a 160 réis o kilo.

A respeito de eleições está tudo em santa paz, e bom é que assim succeda. Creio que com duas ou tres excepções fica a camara actual. O sr. Borges tem bons desejos, tem amor pelos melhoramentos, é activo e zeloso, e por isso o municipio não fica mal servido. Os outros não os conheço, nem alguns, de quem ha pouco me fallaram a proposito da arrematação a que acima me referi.

Alem d'isso como de ordinario as camaras têm de costume, (se em toda a parte succede como em Coimbra) não concluirem o que a anterior começou, é conveniente que a actual vereação conclua as obras importantes que tem em construcção.

A proposito. Disseram-me que o conselho de districto já auctorisou o alargamento da estrada d'esta villa para Buarcos. Era indispensavel que assim se fizesse. E visto que agora vão mecher em toda a estrada tome a camara a seu cuidado, e tome-o tambem o sr. engenheiro districtal remediar defeitos grandes que a estrada tem, principalmente quanto a movimentos de aguas, com que no projecto não se faz conta, e que ameaçam destruil-a, como já têm feito sempre que chove.

Vi o mappa da distribuição dos recrutas ao districto de Coimbra, e com relação a este concelho creio que são 73 para o exercito e 23 para a marinha. Assim dá o concelho 76 recrutas. Ora o concelho de Coimbra que é muito maior dá 90 recrutas, salvo erro de um ou dois (não tenho aqui o mappa) e por consequencia a distribuição não me parece bem feita, pois ha uma desegualdade grande em prejuizo da Figueira, á qual decerto o conselho de districto não levou o contingente maritimo em conta.

Sahiu hoje d'aqui o sr. Antonio Maria Gonzaga.

Levantei-me hoje mais cedo, e fui logo até á praia dos banhos. Descobri da parte de cima da estrada proximo ao forte um espectaculo curioso.

Quinze ou dezesseis banhistas de alforge, homens e mulheres, que junto ás pedras de Santa Catharina se vestem e despem em pleno ar, e na mais plena liberdade. Aquelle espectaculo de simplicidade é permanente todos os dias de manhan cedo.

Das reuniões já não lhe fallo. Agora cada um se entretem em casa a fazer cothurnos e a comer freiras assadas.

A Associação está reduzida á sua existencia ordinaria. Algum leitor de periodicos, e cavaco á noite.

Eu hoje entro alli como se visitasse os restos do antigo circo de Roma. Theatro de leões.

Aqui ha demais as rainhas entregues á voracidade d'aquellas feras de bigode e pera. Em parte nenhuma se improvisam mais rainhas; podia-se fornecer todos os maridos reaes em disponibilidade da Europa, e até da Oceania ou da Africa. Tambem depois do museu zoologico de Londres não conheço onde se mostrem mais e mais bellos leões. O que vale é que em regra estes leões são devoradores de illusões, e de sonhos, e que as rainhas estão sujeitas ao systema democratico, que as não deixa durar muito. Só o seu *Aristoteles* fornecia todas as cortes e todos os museus.

Oh meus amigos que noites! A primavera não as tem mais amenas, mais temperadas e mais apraziveis. E que dias?

Eu entretenho-me em passear á praia, que desde os palheiros até Buarcos está coalhada de movimento de pesca e pescadores. Tem continuado a sahir bastante sardinha, mas pequena, e não muito barata.

Tambem no sabbado fui a Buarcos a um theatro de artistas que alli ha. Agora aproveita-se tudo. Lá me encontrei com differentes pessoas e até senhoras d'aqui da Figueira. Não desgostei, e até achei muito mais do que esperava. Foram, segundo soube, ensaiados e dirigidos por alguns cavalheiros que estão 'naquella villa, e até me disseram que os proprietarios da mina, iam proporcionar-lhe meios para um theatrinho melhor. Levaram á scena o *Feio de corpo e bonito d'alma*, e *A mulher por duas horas*.

Pena foi que umas firmas ordinarias da Figueira para alli fossem achincalhar os pobres actores, que passam melhor o tempo 'naquella distracção, do que em se encherem de vinho, como os taes ratões.

Um guarda fiscal da costa vindo de Mira encontrou entre Mira e a Tocha um cadaver arremessado pelo mar á praia. Disseram-me que se suppunha ser ou do banhista que ha dias morreu afogado em Espinho, ou de algum dos infellizes pescadores da Povoa, que ha dias tambem morreram afogados lá para as alturas do Porto.

Esteve aqui na Figueira dois dias o meu amigo D. Luiz de Alarcão, digno administrador de Penella, que veio fazer uma syndicancia ao secretario da administração d'este concelho. Retirou-se hontem.

E por hoje mais nada.

Xenophonte.

EXTERIOR

Noticias do Brazil

Pelo vapor *Navarre* recebemos noticias do Brazil.

Segundo uma correspondencia d'Assumpção, no dia 18 de setembro sahiu o sr. conde d'Eu d'aquella cidade a bordo do vapor *Galgo*, para Arecutacuá, onde se demorou dous dias, seguindo a 20 para a Villa do Rosario, actual base das operações ao norte de Paraguay. Era intenção do commandante em chefe iniciar logo as operações de perseguição a Lopez, que a custo foge com os poucos restos do seu exercito, em direcção a Curuguaty e Ignatemy, ultimas povoações que ainda lhe podem offerecer ephemero refugio. O movimento rapido e immediato é comprehendido por sua alteza e por todos como essencial para evitar que o inimigo tome alento e possa ainda fazer-nos mal, e é fóra de duvida que a marcha, se fosse prompta, daria em resultado alcançar-se a Lopez antes de chegar elle a Ignatemy, que é o ponto mais affastado. Veiu porém um contratempo imprevisto e insuperavel no momento embaraçar todos os planos. Foi a carencia de mantimentos, em resultado de terem os fornecedores faltado aos seus contractos.

O facto é que o exercito, disseminado em differentes columnas, que occupam os seguintes pontos: Rosario, Arecutacaá, Caraguatay, Villa-Rica, S. Joaquim, Pirayú e Assumpção, achou-se repentinamente sem viveres e algumas columnas passaram dois dias a farinha, assucar e alguma batata ou aipim, que encontraram.

Uma columna destacada do 2.º corpo do exercito, e commandada pelo brigadeiro Resin, occupou no dia 21 o ponto de S. Joaquim, tendo antes batido uma força de Lopez, que tentou tomar-lhe o passo na subida do serro de Caaguajú. Nesse combate perderam os brazileiros seis homens, entre elles um capitão.

O sr. conde d'Eu devia pôr-se em marcha no dia 3 d'outubro para ir atacar Lopez que se estava fortificando nas margens do rio Jejuy.

A sahida do paquete regulavam os cambios sobre Londres: 19.18 7/8 e 19 d. papel bancario e a 19.19 1/8 e 19 1/4 d. papel particular; sobre França aos extremos de 492 e 506 réis por franco; sobre Portugal de 188 a 188 % á vista. Os soberanos negociaram-se a 12$800, e as acções do banco do Brazil a 164$000 réis.

Despachos telegraphicos

Madrid, 15. — Hoje não ha sessão nas côrtes por ser a festa de Santo Eugenio.

O sr. Rivero deu um grande jantar ao sr. Sickles, ministro da America em Madrid.

Assistiram os srs. Martos, Becerra e Silvela.

Houve hontem conselho de ministros em Compiegne. O imperador montou depois a cavallo e passou revista aos regimentos de zuavos e aos carabineiros da guarda.

Madrid, 15. — A *Gazeta* publica varios decretos promovendo oito coroneis aos postos immediatos e concedendo outras graças.

Desmente-se a noticia do contracto de outro emprestimo.

Continua a haver socego em Porto-Rico

Pariz, 15. — Desmente-se a vinda de Luiz Blanc e Barnés.

Reina grande animação por causa das proximas eleições. Os republicanos radicaes consideram segura a victoria dos seus candidatos.

O rei tem melhorado consideravelmente. Recebeu hoje grande numero de felicitações.

Munich (sem data). — Assevera-se que será publicado brevemente um decreto expulsando os jezuitas da Baviera.

Madrid, 16. — O sr. Andrade Corvo será recebido quinta feira em audiencia.

Pariz, 16. — Appareceu um manifesto dos deputados republicanos.

Estão funccionando grandes reuniões politicas.

O governo francez pediu explicações á Prussia sobre os grandes armamentos que esta potencia está fazendo.

Fundos portuguezes em Amsterdam, 33.25.

Francezes, 71,60.

4 1/2 » 101.

Londres, 93 5/8.

NOTICIARIO

Coisas do dia. — Então hoje, minhas senhoras, sempre terei o gosto de as ver no theatro?

— Póde ser, se a mamã não estiver constipada e o papá não tiver catharro.

* * *

Minhas senhoras, permittam que eu as felicite. O baile das estrellas teve no domingo pela madrugada a sua brilhante realisação. Todavia os bailes que se fazem no mundo tambem são explendidos, especialmente quando v. ex.as assistem a elles...

* * *

As damas conimbricenses colligaram-se para fazer uma conspiração; querem assassinar todos os empresarios de theatro. Safa!...

* * *

— Em que se parecem certos *politicos* com as vellas de um moinho?

— Em andarem com todos os ventos.

* * *

— Em que se parece um fidalgo dos quatro costados com um valentão de botequim?

— Em ter basofia.

* * *

— Em que se parecem os ministros com os rapazes de eschola?

— Em terem pasta.

* * *

— Em que se parece uma mulher com uma estrella cadente?

— Em ser precipitada.

* * *

Que diabo de mania é aquella do sr. X... andar sempre a piscar o olho direito?

Aquillo será nervoso ou costumeira? Em qualquer dos casos...

Mas agora serio. Porque é que o sr. X... pisca o olho?

* * *

— Quaes são os homens que mentem mais?

— São os que por costume fallam continuamente na salvação da patria.

* * *

O minhas senhoras! Tenho o maior desgosto em lhes communicar tão desagradavel noticia. Mas que diriam v. ex.as da minha imparcialidade?

M.lle Lenormand (notem que é uma dama que faz o calculo) teve a excellente ideia de averiguar quaes eram, em cada edade de mulher, as probabilidades de achar marido. O resultado é que de *mil* mulheres se casam:

Entre os 14 e os 15 annos, 32 — entre os 16 e 17, 101 — entre os 18 e os 19, 209 — entre os 20 e 21, 233 — entre os 22 e 23, 165 — entre os 24 e 25, 102 — entre os 26 e 27, 60 — entre os 28 e 29, 45 — entre os 30 e 31... basta. Para uma senhora, que completou 30 annos, o matrimonio é como um sonho da infancia.

Aviso ás meninas de 20 a 21 annos.

* * *

— Anastacio, amigo; define-me a mulher.

— Que me pedes? Mais facil seria escalar o ceu.

— Embora. Nas emprezas difficeis é que se conhecem os homens. Puxa as cordas ao intellecto.

— Lá vae. A mulher é um relogio de luxo, que costuma ter despertador e ás vezes até musica; mas nunca varia o som.

— Pois...

— Socega. Em compensação ha algumas sem as quaes as horas da vida seriam pesadas e aborrecidas.

* * *

O duque de Saldanha entretém-se actualmente em construir caminhos de ferro á *Larmanjat*.

Antes isso...

* * *

Eduardo Vidal disse 'num dos seus folhetins que em vez de Deus dar o frio conforme a roupa, seria melhor que elle désse a roupa conforme o frio.

* * *

— Quer que lhe falle com franqueza? perguntava um critico a um poeta incipiente.

— É isso o que eu desejo.

— Pois olhe, os seus versos são detestaveis.

— Obrigado; mas isso oiço eu todos os dias.

Incendio — Pelas quatro horas da madrugada de domingo deram as torres signal d'incendio, que se manifestára 'numa casa velha, sita no largo da Sotta, que actualmente servia de palheiro e deposito de madeiras.

Accudiram promptamente os soccorros; mas como a casa era velha e as materias que ella continha, muito combustiveis, apenas se poude evitar que o fogo se communicasse ás casas visinhas.

Perdeu-se tambem uma porção de castanha, feijão, e alguns objectos.

Os prejuizos são avaliados em mais de 100$000 réis.

Concorreu muita gente ao local do sinistro, não faltando o sr. administrador do concelho e o sr. Lemos, vereador encarregado do pelouro dos incendios.

A proposito — Pedem-nos para lembrar á auctoridade competente que 'numa casa da rua do Corvo ha um curral de bois, e demais a mais, o que é ainda peior, um deposito de palha.

Seria bom que fossem dadas as providencias, que o caso exige, para que não succeda algum desastre.

Eleições camararias — Ouvimos que serão fortemente disputadas. Parece que ha duas listas, uma para a reeleição da actual camara, com algumas modificações, e outra de opposição a esta, que dizem ter por presidente o sr. dr. Jardim. De ambos os lados ha preparativos para a lucta, que promette ser renhida.

Graça merecida — O nosso collega e amigo, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, proprietario do *Conimbricense*, foi agraciado com o habito da Conceição.

O sr. Martins de Carvalho, pelo seu genio estudioso e trabalhador, é digno d'esta honra.

Anniversario — Hontem foi celebrada na Sé Cathedral uma missa resada, por alma da sr.ª D. Maria II, de saudosa memoria. A este acto assistiram as auctoridades. A philarmonica *Boa-União* desempenhou algumas peças de musica, e uma força de infanteria fez a guarda d'honra.

Não houve feriado nas repartições publicas.

Abuso inqualificavel — Os empregados da camara varrem as ruas mais concorridas da cidade, a toda a hora do dia. Como o tempo tem estado secco, levanta-se

tal poeira, que obriga os donos de alguns estabelecimentos a fecharem as portas.

Ora, quando a praça de S. Bartholomeu é varrida, costumam regal-a antes d'isso.

Contra estes privilegios revolta-se a opinião publica, e muito mais por não se attender a conveniencias, que sem difficuldade pódem ser satisfeitas.

Terminará o abuso?

Beneficio — No proximo domingo vae a philarmonica *Boa-União* tocar ao Jardim, em beneficio do sr. José Maria Ervideira, que no curto espaço de 19 dias soffreu o desgosto de lhe morrerem tres filhos, um de 12 annos, outro de 17 e uma menina de 19.

A acção é digna de registrar-se: e nós pedimos ás almas bemfazejas e caritativas concorram alli dando o obulo da caridade áquelle infeliz pae.

Gremio litterario — Ha projecto de se fundar 'nesta cidade um gremio litterario. Espera-se que a primeira conferencia tenha logar no 1.º de dezembro.

Carta de conselho — O sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, lente de prima e director da faculdade de Theologia, foi agraciado com a carta de conselho.

Tempo — Hoje rondou o vento para o sul; e athmosphera está toldada.

A temperatura é menos fria, o que indica chuva.

Concurso — Mandou-se abrir concurso por provas publicas para o provimento da egreja de Nossa Senhora da Assumpção, Sé Cathedral d'esta cidade.

Jubilação — Foi jubilado com o terço do ordenado o sr. dr. Francisco Fernandes da Costa, lente de prima da faculdade de medicina, da Universidade.

Menos um — O nosso collega o *Progresso*, jornal lisbonense redigido pela sr.ª D. Francisca Wood, conclue a sua publicação no proximo mez de dezembro.

Transferencias — O secretario geral de Angra, o sr. Rodrigo Lobo d'Avila, foi transferido para Faro; o sr. Simões Ferreira, que está em Aveiro, foi transferido para Angra, e o sr. Monteiro, que está em Faro, foi transferido para Aveiro.

Noticias agricolas — Um nosso obsequioso assignante communica-nos as seguintes:

Sr. Redactor. — Já ha bastante tempo que não chove. As sementeiras, que se têm feito, não nascem, outras já estão perdidas. Hontem, pelo meio da tarde, e hoje a athmosphera mostrou-se carregada, dando indicios de vir chuva; mas por desgraça nossa, não veio a mais. As hortaliças estão quasi extinctas.

Os animaes estão só a pasto secco; porque os campos não produzem verdura.

Finalmente a falta de chuva tem causado muitos prejuizos, e se ella não vem por estes dias, ficamos sem ter legumes.

O azeite por aqui não funde nada, sete poceiros têm dado a 30 quartilhos, e outros a 5; e aonde póde chegar!! Muitos proprietarios em vista d'isto não mandarão apanhar a sua azeitona.

Os operarios não têm que fazer, andam de terra em terra a procurar serviço e não o acham; o que lhes vale é o milho estar em conta, mas nem para elle assim ganham.

Nos celleiros tem-se estragado já muito milho; porque tem apparecido uma borbuleta, que róe o olho ao grão e o faz em farinha, ficando assim os grãos empastados; o mesmo fóra dos celleiros.

As batatas tambem têm apodrecido muito. De fórma que o anno não vae bom.

Tambem por estas circumvisinhanças têm havido muitas sezões, e bastante teimosas, e algumas têm já feito esconder pessoas debaixo da terra; mas eu ainda conto das bógas...

— No domingo houve a festa de S. Martinho, na egreja de S. Martinho do Bispo.

Desculpe-me em ser tão extenso.

Granja d'Ançan, 17 de novembro de 1869. A. C.

Acções meritorias — Do sr. barão de Louredo recebemos as cartas que em seguida publicamos.

Todo o elogio que fizessemos a s. ex.ª era desnecessario; todos conhecem o espirito caridoso com que Deus dotou o sr. barão, e pelo qual tem consolado tanta magua, saciado a fome a tantos necessitados, e concorrido para obras da maior utilidade publica.

Eis as cartas:

Sr. redactor do Tribuno Popular. — Li em o numero 2:307 do *Conimbricense*, que existe na hospedaria Lisbonense, d'essa cidade, uma senhora viuva, natural de Vizeu, com o nome de D. Maria Rosa da Costa Pessoa; acha-se doente, e sem meios de regressar á sua terra natal, e tem em sua companhia um filho menor, que conduziu com destino para ser educado no collegio dos Orphãos, o que não poude conseguir. Por esta occasião recommendo ao sr. Antonio José Alves Borges, para entregar áquella senhora trinta mil réis (30$000), que servirão para se transportar á terra de sua naturalidade.

Egualmente 'nesta data me dirijo ao ex.mo sr. commendador e dr. Francisco Antonio Diniz, para ter a bondade de promover a entrada d'aquelle orphão no referido estabelecimento ou em outro qualquer moralisado, ficando eu responsavel pelas respectivas despezas por espaço de um anno.

Barbacena, 17 de outubro de 1869.— *Barão de Louredo.*

Sr. redactor do Tribuno Popular.

O ocio é o maior dos deficits.
MENDES LEAL.

Mar, e terra, ar, e céo, tudo lida
Deus a todos pôz luz, e deu mãos
Lei suprema o trabalho é na vida,
Trabalhar, trabalhar meus irmãos.
CASTILHO.

A exposição de 1869 em Coimbra deu uma nova era a esse districto; foi uma grande ideia dos artistas posta em execução pelo seu digno presidente. Oxalá que a industria saiba aproveitar esse impulso e o governo lhe proporcione meios de exportação.

'Nesta data recommendo ao ex.mo sr. commendador Olympio Nicolau Rny Fernandes, para comprar um relogio de torre, exposto pelo sr. Mattos, da Figueira da Foz.

Barbacena, 12 de outubro de 1869.— *Barão de Louredo.*

Sr. redactor do Tribuno Popular. — Tendo-me a junta de parochia, da Granja de Ulmeiro, concelho de Soure, do bispado de Coimbra, pedido uma esmola pecuniaria, para reparo da egreja d'aquella localidade, e tencionando a mesma junta forrar de novo o corpo d'aquella egreja, visto que a capella-mór é de abobeda, e pertendendo mais retilhar aquelle templo e fazer no mesmo um novo côro, visto que o antigo se acha carcomido; dou ordem 'nesta data ao ill.mo sr. Antonio José Alves Borges, da cidade de Coimbra, para entregar áquella junta a quantia de trinta mil réis, (30$000), devendo as auctoridades competentes fiscalisar o conveniente reparo d'aquella egreja, e os poderes publicos a conservação d'aquelle monumento antigo.

Barbacena, 17 de outubro de 1869. — *Barão de Louredo.*

Obituario — Durante a semana finda em 13 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Eduardo Tavares Pereira de Carvalho, filho do dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, e de D. Isabel Maria Tavares Cabral de Carvalho, natural de S. Martinho do Bispo, de edade de 7 annos, fallecido no dia 6, e enterrado em sepultura rasa, n.º 179–A.

José Carlos Pereira Heitor de Macedo, filho de Antonio Pereira Heitor de Macedo, natural de Setubal, de edade de 42 annos, fallecido no dia 6, e enterrado em sepultura rasa, n.º 180–A.

Guilherme, filho de José Maria Ervideira, e de Luiza do Nascimento, natural de Coimbra, de edade de 17 annos, fallecido no dia 7, e enterrado em sepultura rasa, n.º 181–A.

Carlota, filha de Antonio Ferreira, e de Maria de Jesus, natural de Bordallo, de edade de 18 mezes, fallecida no dia 8, e enterrada em sepultura rasa, n.º 182–A.

Maria Joanna, filha de José Maria Fernandes Ervideira, e de Luiza do Nascimento, natural de Coimbra, de edade de 19 annos, fallecida no dia 10, e enterrada em sepultura rasa, n.º 183–A.

Rosa de Jesus Correia, filha de Sebastião José de Carvalho, e de Maria Correia, natural da Pena, freguezia de Portunhos, de edade de 33 annos, fallecida no dia 10, e enterrada em sepultura rasa, n.º 184–A.

José Fillippe Coelho, filho de Fillippe Joaquim Coelho, e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 40 annos, fallecido no dia 12, e enterrado em sepultura rasa, n.º 185–A.

Do hospital 3 e da roda 2.

Total 3:073, sendo 1:301 em sepultura rasa, e 1:772 na vala geral.

Desistencia — Foi acceita a desistencia da jubilação que tinha sido concedida ao sr. dr. Joaquim Gonçalves Mamede, lente da faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Direcção geral dos negocios ecclesiasticos

1.ª repartição

Senhor. — É geralmente reconhecida a necessidade de reduzir o numero actual das dioceses do reino, que nem é compativel com a estreiteza dos recursos do paiz, nem justificado pelas necessidades do culto, e pelo decoro e esplendor da religião.

Não só a conveniencia reciproca do estado e da egreja, e o exemplo de outras nações, senão as mesmas lições da historia patria, estão persuadindo a incontestavel verdade d'este asserto.

Muitas e variadas alterações tem soffrido a divisão ecclesiastica do reino; mas ainda nas epochas de mais esplendida gloria, e de mais firme prosperidade, era tão reduzido o numero das dioceses, que bem se póde buscar ahi lição e argumento para a diminuição das actuaes, sem desluzimento das prerogativas da egreja, nem quebra do respeito devido, e inalteravelmente observado, á religião de nossos paes.

'Nesses tempos (1541) Portugal tinha só duas provincias ecclesiasticas — a braccharense e a lisbonense. Das metropoles d'estas duas provincias, Braga e Lisboa, eram respectivamente suffraganeas todas as outras egrejas cathedraes, de modo que as sés eram então as seguintes: Braga, metropole, com o titulo de primaz das Hespanhas, tendo por suffraganeos os bispados de Vizeu, Porto e Coimbra; Lisboa, tendo por suffraganeos os bispados de Lamego, Guarda, Evora e Silves, havendo assim em todo o continente do reino sete bispados e dois arcebispados.

No reinado de D. João III erigiram-se de novo os bispados de Miranda, Leiria e Portalegre, e foi elevada á cathegoria de arcebispado metropolitano o bispado de Evora.

No reinado de el-rei D. Sebastião erigiu-se o bispado de Elvas. E ultimamente no reinador do senhor D. José I crearam-se os seguintes bispados: Bragança, Penafiel, Aveiro, Pinhel, Castello Branco, Beja e Villa Nova de Portimão, que não chegou a formar-se apesar de ter sido nomeado bispo para elle, o que mais tarde foi nomeado e confirmado bispo de Portalegre em 1778.

No reinado da senhora D. Maria I foram unidos os dois bispados de Miranda e Bragança, com a sêde 'nesta ultima cidade, e supprimiu-se o bispado de Penafiel, annexando-se o seu territorio á diocese do Porto, d'onde havia sido desmembrado.

Por esta succinta exposição se vê que o numero das dioceses, a principio reduzido, e porventura sufficiente para as necessidades religiosas dos povos, se foi ampliando no decorrer do tempo, volvendo depois a circumscrever-se em mais modestas dimensões pela suppressão e annexação de alguns bispados, pouco antes erectos.

A actual divisão ecclesiastica do reino e ilhas compõe-se de tres provincias metropolitanas, que são Lisboa, Braga e Evora, e dezesseis bispados suffraganeos, dos quaes seis pertencem a Braga, cinco a Lisboa e tres a Evora. Com os dois bispados das ilhas adjacentes prefazem o numero de dezenove.

D'estes dezenove ha quatro — Portalegre, Aveiro, Pinhel e Castello Branco — regidos por vigarios geraes, os quaes, em virtude do convenio de 21 de outubro de 1848, são escolhidos pelos respectivos metropolitas.

Dos factos, que ficam expostos, naturalmente se deduz a desnecessidade de tão grande numero de dioceses, não só no tocante aos commodos espirituaes, mas tambem no que diz respeito ás mesmas conveniencias temporaes dos povos. E a par da necessidade da reducção, avulta logo a desproporção e desegualdade que ha na divisão dos territorios das mesmas dioceses.

Algumas breves apreciações porão em relevo esta verdade. A provincia do Minho, e uma parte consideravel da de Traz os Montes, pertencem ao arcebispado de Braga, que se divide em 27 comarcas ecclesiasticas com a designação de arciprestrados; d'estes alguns compõem-se de maior numero de freguezias que alguns bispados. Assim Elvas tem apenas 37 parochias e Portalegre 35, emquanto o arciprestado de Barcellos comprehende 99 freguezias, o de Guimarães 99, o de Braga 72, e o de Villa Real 58.

Estas desegualdades entre o numero de parochias, que compõem umas e outras dioceses, e a desproporção na divisão do territorio que lhes pertence, mostram a possibilidade e a conveniencia de supprimir os pequenos bispados, pois que não só subsistem os grandes, mas ainda accodem pontualmente ao cumprimento dos deveres e á satisfação dos encargos que lhes exige a administração ecclesiastica em tão largos tractos de terreno, e no meio de tão abundantes povoações.

Importa pois corrigir as incoherencias de tão desordenada divisão territorial, e alcançar pela reducção de algumas dioceses, e pela alteração da actual circumscripção ecclesiastica, a egualdade na distribuição das parochias que permittirem as necessidades dos povos e as conveniencias da boa e racionavel administração religiosa.

Demais, o desenvolvimento da viação publica tem assumido nos ultimos annos taes proporções, facilitando a communicação das povoações entre si, e com as capitaes das dioceses, que ora o são ou de futuro venham a sê-lo, que não poderão allegar-se plausiveis fundamentos para defender a conservação de tão grande numero de bispados.

Sobre estas considerações avultam as que naturalmente suggere a situação angustiosa da fazenda publica, que não consentindo larguezas na distribuição dos rendimentos do estado, obriga os poderes publicos a severas economias, assim na administração civil, como na ecclesiastica.

Temos dezenove bispados. Isso não basta. Onde se mantiver um bispo, forçoso é que a seu lado, e como accessorio indispensavel ao lustre do culto, e conveniente ao bom regimen da diocese, haja um cabido, uma fabrica da cathedral e um seminario, instituidos e conservados com a regularidade e decencia que taes estabelecimentos exigem. E o que succede 'num bispado ha-de repetir-se nos restantes.

A quanto monta a despeza requerida pela conservação não só de tantos bispos, senão dos estabelecimentos accessorios, a que acabo de alludir, facil é de antever-se. E quando os esforços dos governos e as exigencias da opinião publica confluem para impor a mais parcimoniosa economia na applicação dos rendimentos publicos, triste contraste fóra com a pobreza do thesouro a larga dotação, que tornaria indispensavel a conservação de tantos bispados, e de igual numero de cabidos, fabricas e seminarios.

E pois que fallei em seminarios, vem de molde ponderar não só a difficuldade, senão a inutilidade da conservação de tantos, como os que necessitariam as dezenove dioceses, pela escassa frequencia de alumnos, que estão longe de comprensar na excellencia dos fructos a despeza da sua conservação.

E taes são, de feito, os encargos da sustentação dos seminarios, que ainda nos tempos em que as rendas ecclesiasticas ascendiam a avultadissimas sommas, nunca chegaram a fundar-se regularmente estes estabelecimentos em Pinhel, Aveiro, Castello Branco, Elvas, Evora e Beja.

É verdade que hoje ha seminarios em quasi todos os bispados, mas poucos attingem o grau de perfeição que lhes é indispensavel. E quando o ensino decáe, e os alumnos não recebem a instrucção, com que devem preparar-se para as elevadas funcções do seu ministerio, padecem a um tempo grave damno a religião e o estado, que ambos lucram e se engrandecem com a illustração, moralidade, e apurada educação religiosa dos que se destinam ao serviço do culto.

Assim pois, não sendo possivel a conservação de tantos seminarios quantos os bispados, e devendo reputar-se antes nocivo do que proveitoso aos interesses da boa administração ecclesiastica a multiplicidade d'aquelles, convem reduzil-os ao numero estrictamente necessario para accudir ás necessidades do ensino.

Se consultarmos exemplos estranhos, mais ainda nos convenceremos da urgentissima necessidade de reduzir as dioceses do reino. Na Belgica cuja população excede 4.800:000 habitantes ha apenas 6 dioceses, isto é, uma para 800:000. Em França, cuja população se approxima de 38.000:000 habitantes, ha apenas 84 dioceses, isto é, uma diocese para 450:000 habitantes, pouco mais ou menos. Em Hespanha, cuja população é de 17.000:000 proximamente, ha 53 dioceses, isto é, uma para cada 320:000, termo medio. Em Portugal, cuja população no continente e nas ilhas adjacentes pouco excede a 4.000:000, contam-se actualmente 19 dioceses, isto é, uma para 210:000. E todavia, sem embargo d'esta grande desproporção, não póde dizer-se mais illustrado o nosso clero do que os d'aquelles paizes.

As considerações que ficam expostas têm convencido os meus antecessores da necessidade de empenhar as suas forças na reducção das dioceses. Na historia dos ultimos annos deparam-se-nos frequentes argumentos da sua illustrada iniciativa em tão ponderoso assumpto.

De longe vêm as tentativas para a execução d'este pensamento. Mal restaurado o regimen liberal, e apenas esboçados os primeiros lineamentos das novas instituições, volveu logo o governo d'esse tempo a sua attenção para este momentoso objecto. E a junta do exame do estado actual e melhoramento temporal das ordens religiosas, em consulta de 11 de setembro de 1833, propoz que as dioceses fossem reduzidas a oito, que tantas eram as provincias do reino.

Seguiu-se depois a interrupção das relações entre Portugal e a côrte de Roma, que só foram restabelecidas em 1841.

Pela primeira vez, depois d'este facto, se tentou em 1843 vir sobre este ponto a um accôrdo com a santa sé.

Em 8 de março do mesmo anno foi apresentada ás côrtes uma proposta de lei para a reducção das dioceses, que se converteu na lei de 29 de maio de 1843. Esta lei porém só teve execução em dous dos seus artigos.

A reducção das dioceses continuou a ser apenas uma aspiração dos poderes publicos, sempre combatida por invenciveis difficuldades, e sempre irrealisavel.

Em 1848 iniciaram-se novas tentativas de accôrdo. Pio IX succedêra a Gregorio XVI. Era internuncio em Portugal o cardeal di Pietro, e plenipotenciario portuguez o sr. conde de Thomar. D'estas negociações resultou o convenio de 21 de outubro de 1848.

Em 28 de fevereiro de 1850 foi apresentada com os mesmos intuitos outra proposta de lei por um dos meus illustres predecessores.

A esta seguiu-se a lei de 3 de agosto de 1853. Depois, em 3 de abril de 1857, o ministro respectivo apresentou sobre o mesmo assumpto uma proposta que não teve seguimento.

Finalmente entre os annos de 1854 e 1857 tractou-se, pela secretaria dos negocios estrangeiros, da união de Aveiro a Coimbra, e de Elvas a Portalegre.

Por onde se vê quanto ha sido perseverante o proposito, e reiteradas as diligencias dos differentes governos em procurar conseguir a reducção das dioceses mediante o previo accôrdo da santa sé.

Não se têm perdoado a esforços nem aos trabalhos indispensaveis para o alcançar. Sem embargo porém d'este sincero empenho, ainda se não poude levar a cabo tão difficil negociação.

E todavia não é menos urgente a necessidade da reducção das dioceses, que continua a ser instantemente sollicitada pela opinião publica em nome da escassez dos recursos do thesouro, do augmento dos meios de communicação, das conveniencia do ensino, e do esplendor e decoro do episcopado.

Tem, 'neste particular, o actual governo pensamento e intuitos eguaes aos que inspiraram as anteriores administrações. Persuadido porém, como está, da necessidade de alcançar preliminarmente o assentimento da santa sé para se poder alterar a circumscripção e o numero das dioceses, o governo renovou as suas instancias para se obter, pelas vias competentes, aquelle accordo.

É porém possivel, e até inevitavel, que decorra bastante tempo antes de se realisar o sincero empenho em que, ha muito, lida o governo portuguez. Negociações com potencias estrangeiras são de sua natureza morosas, principalmente versando como esta sobre assumpto tão melindroso e delicado.

E 'neste intervallo corre ao governo rigorosa obrigação de remover difficuldades e afastar duvidas e incertezas, que se poderiam oppor á conclusão definitiva de qualquer accordo.

Ha alguns bispados pequenos que, desde muitos annos, privados dos respectivos prelados, estão entregues á direcção de vigarios geraes e capitulares. O actual governo não lhes nomeia bispos, mas nenhuma lei impede que os seus successores os possam nomear.

Sobre esta accresce outra consideração, que não devemos talvez ter por desvaliosa. São sempre mais difficeis as reducções e mais demoradas as economias, quando completos os quadros e preenchidas todas as vacaturas, força é luctar com interesses creados á sombra da anterior legislação, e adiar por longos annos as reducções decretadas. Convem por isso não prover, quando vagarem, alguns bispados, que uma vez preenchidos, poderiam difficultar uma justa e conveniencia circumscripção de dioceses.

Empenhado pois como está o governo em alcançar da santa sé o accordo indispensavel para aquella reducção, aconselha a razão e a prudencia, que apenas 'neste periodo transitorio se apresentem bispos nas dioceses, que se reputam absolutamente indispensaveis para accudir ás necessidades espirituaes dos povos.

É fundado 'nestes principios que tenho a honra de submetter á approvação de Vossa Magestade este projecto de decreto. 'Nelle se determina que de futuro, e emquanto não se realisar accordo com Roma, sejam providos apenas em todo o continente e ilhas adjacentes dez bispados. Pareceu-me que ou pela importancia das terras, onde está a sua sêde, ou pela sua posição especial, não deverão conservar-se vagos os bispados de Angra, Braga, Bragança, Coimbra, Evora, Faro, Funchal, Porto, Lisboa e Vizeu.

Não pretende o governo com este decreto, cujas disposições são puramente transitorias, reduzir o numero das dioceses, determinar as que hão-de ficar ou ser supprimidas, e assignar limites a cada uma d'ellas. Excederia tal intento os poderes que lhe foram commettidos. O governo acata e respeita profundamente a auctoridade da santa sé, e apenas deseja com este decreto fixar, emquanto se não procede á definitiva divisão ecclesiastica do reino, a incerteza que ora ha no provimento dos bispados, que se faz, ou deixa de fazer segundo o livre alvedrio dos differentes ministros, e facilitar a realisação proxima de uma reforma tão util á egreja e ao estado, como reclamada pelas justas instancias da opinião publica.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 12 de novembro de 1869. — *José Luciano de Castro.*

Attendendo ao que me representou o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O governo empregará as diligencias necessarias para accordar com a santa sé apostolica sobre a reducção e nova circumscripção das dioceses do reino.

Art. 2.º Emquanto não se realisar o accordo com a santa sé a respeito da reducção e nova circumscripção, de que tracta o artigo antecedente, o governo não fará nomeação e apresentação de prelados senão para as dioceses de Angola, Braga, Bragança, Coimbra, Evora, Faro, Funchal, Porto, Lisboa e Vizeu.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em 12 de novembro de 1869. — REI. — *José Luciano de Castro.*

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos ao sr. padre Luiz de Sousa Abranches, de Nogueira do Cravo, que mande satisfazer o que deve da sua assignatura d'este jornal; continuando este pedido até que s. s.ª satisfaça.

A alguns dos nossos assignantes, que não querem pagar e que nem mesmo respondem ás cartas que a administração do jornal lhes envia, avisamos que serão publicados os seus nomes, se não mandarem satisfazer a importancia das assignaturas em breve espaço de tempo.

Costa-nos recorrer a este meio, mas as attenções com que temos tractado os mais rebeldes, justificam o nosso procedimento.

Attenção!

2 Francisco Amado Ramalho, de Formoselha, faz publico que no dia 28 do corrente, pelas 12 horas e meia da tarde do mesmo dia, ha-de vender com o consentimento do ex.mo conde de Podentes, 40 geiras de terra na sua insua de Formoselha, convindo o preço, ou em globo, ou em lotes de 10 geiras: todas as pessoas que quizerem esclarecimentos, ou mesmo comprar antes do dia da praça, podem dirigir-se a casa do annunciante até áquelle dia, ou pessoamente ou por escripto. (3)

OBRAS PUBLICAS

3 Pela 3.ª Divisão das Obras Publicas do Districto de Coimbra, se faz publico, que no dia 22 do corrente mez de novembro, ás 12 horas do dia terá logar na administração do concelho de Cantanhede a arrematação do fornecimento de britar, conduzir, e empilhar 500,00 metros cubicos de pedra, posta entre os perfis 194 e 215 da estrada districtal da Mealhada a Montemór e Figueira da Foz por Cantanhede, no lanço comprehendido entre Murtede e Cantanhede.

As condições estão patentes todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhan até ás 3 da tarde 'nesta secretaria da 3.ª Divisão das Obras Publicas e na administração do concelho de Cantanhede.

Coimbra, 13 de novembro de 1869.

O engenheiro chefe de secção
M. de Gouveia Osorio.

DILIGENCIA



4 Joaquim Simões dos Reis estabeleceu uma diligencia entre Coimbra e Condeixa, fazendo a carreira aos domingos, segundas, quartas, quintas e sabbados; terças e sextas feiras só havendo 3 ou 4 passageiros de Condeixa e Sernache; sahindo de Condeixa ás 7 horas da manhan, e de Coimbra ás 4 da tarde.

Venda de bilhetes em Coimbra, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; em Condeixa, Fortunato M. dos S. Bandeira. (1)

10:000$000

5 João Antonio Cardoso, com casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219 a 223, participa aos seus freguezes, que a loteria que havia de ter logar hoje, 17, ficou transferida impetrivelmente para 24 do corrente, continuando a ter á venda bilhetes, meios, quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços.

N. B. No mesmo estabelecimento tambem ha tabacos de todas as fabricas nacionaes, assim como rapé das mesmas. (1)

AGRADECIMENTO

José Maria Ervideira, summamente penhorado pelos valiosos serviços que muitas pessoas amigas lhe prestaram por occasião das doenças, e passamentos, de seus filhos Sebastião Augusto, Guilherme Fernandes Ervideira e Maria Joanna do Nascimento, vem por este meio, visto que por emquanto o não póde fazer pessoalmente, agradecer a todas os bons serviços que lhe prestaram, e que jámais esquecerá.

Egualmente testimunha o seu eterno agradecimento, aos dignos clinicos que com tanto disvelo tractaram de seus filhos, e a todas as pessoas que, na sexta-feira passada, se dignaram assistir a uma missa por alma da sua sempre chorada filha.

Coimbra, 17 de novembro de 1869.

AOS PAES DE FAMILIA

OPTIMO E COMMODO

7 A mensalidade para os meninos, que tenham de estudar instrucção primaria, portuguez 1.º, 2.º e 3.º anno, francez, latim e latinidade, com (optima) mesa, é de 10$000 réis, ou 10$400 réis incluindo tractamento de roupas brancas (os que forem distantes de Coimbra).

Collegio de Nossa Senhora da Conceição em Coimbra — largo da Inquisição, n.º 7. — F. M. Pinheiro. (4)

175 — Rua da Calçada — 175

8 Acaba de chegar á livraria Moré as Phisicas de Poiret.

Os srs. assignantes pódem requisital-as no espaço de dois dias. (1)

Edital

9 A Camara Municipal de Coimbra faz saber que, tendo sido feita superiormente a distribuição pelos concelhos d'este Districto dos mancebos recrutados, que hão-de compôr o contingente do mesmo Districto no anno corrente de 1869; e tendo pertencido ao concelho de Coimbra o numero de — noventa — recrutas, é designado o dia 18 do presente mez pelas 9 horas da manhan, para que na casa da mesma Camara se proceda á formação da lista respectiva, assistindo a este acto os parochos e regedores das freguezias do referido concelho.

E para o devido conhecimento dos interessados se publicou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 10 de novembro de 1869.

O presidente,
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
(1)

Aos estudantes

Na Couraça de Lisboa n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber estudantes em sua casa, dando quarto, comida e roupa lavada e gommada por preços commodos.

Arrematação

11 No dia 23 de novembro, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça, se ha-de arrematar uma propriedade no sitio do Seixido, penhorada a Maria Rodrigues da Silva, da Covoa de Buarcos, na execução que a esta move D. Luiza Mendes de Carvalho d'esta cidade, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

Attenção

12 Quem quizer comprar alguma porção de choupos, lamigueiros, freixos, ou platanos, assim como algumas arvores velhas para lenha, dirija-se ao feitor da quinta da Portella.

Antonio Maria Montenegro.
(1)

Aviso ao público

13 Francisco Pereira Serrano, faz publico que suspendeu a carreira ordinaria de diligencia, entre esta cidade e a villa de Tentugal. (1)

Editos de 60 dias

14 Na querella que o ministerio publico move contra Manuel Rodrigues Ignacio, da Cioga do Monte, ausente em parte incerta ha mais de seis mezes, pelos ferimentos feitos em Ayres Rodrigues Dias, do logar de Trouxemil, é citado e chamado o mesmo rêo por editos de sessenta dias, para que 'neste praso se apresente 'neste juizo, para responder á culpa ou crime de que é arguido, com a pena de revelia e de ser preso por qualquer do povo, ou por qualquer official publico, para ser entregue á auctoridade judicial mais proxima, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

MUITA ATTENÇÃO

Consultas medicas, e em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco. — Calçada, 101.

Optimos vinhos do Porto

DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
» 1853 a 360 »
» 1847 a 400 »
» 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos continuam á venda na rua da Calçada, n.os 89 a 91. (3)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:439 Sabbado, 20 de Novembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS.—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL—José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 20 DE NOVEMBRO

Têm ámanhan logar as eleições municipaes.

O povo vae exercer uma das suas mais bellas prerogativas politicas, escolhendo as pessoas que durante o proximo biennio hão-de administrar o municipio de Coimbra.

Estão em campo differentes parcialidades, que procuram fazer vingar a lista das suas sympathias. Antes assim. A lucta eleitoral, quando é digna e conscienciosa, revela vida politica; e nada ha mais triste e desanimador do que ver andar á revelia negocios da mais alta importancia para o progresso das povoações.

A camara municipal é uma das instituições mais proveitosas para o desenvolvimento intellectual e material dos concelhos, quando a compõem individuos, que, ao conhecimento e práctica das cousas publicas, reunem o mais decidido patriotismo e desinteresse. É por isso que a peleja é sempre profícua, e d'este embate das opiniões sahe de ordinario a voz resplandecente da verdade.

E todavia não inculcámos directamente qualquer lista aos nossos amigos e leitores, porque não temos compromissos politicos com nenhuma parcialidade, nem os queremos senão quando dignos e honrosos.

Reservamos para outros as fusões entre elementos heterogeneos, que ainda hontem se despedaçavam mutuamente, que se alliam hoje por um sentimento menos elevado, e que ámanhan serão inimigos encarniçados como antes. A especulação, encoberta ou descarada, aborrecemol-a, porque é indigna de caracteres nobres.

Mas, apesar da nossa completa abstenção, não podemos omittir algumas reflexões, que offerecemos á consideração dos eleitores sensatos.

Todos vêem que estão principiadas importantes obras, de reconhecido interesse publico, e é preciso que essas obras sejam uma realidade, e não fiquem sujeitas á desgraçada sorte que têm acompanhado trabalhos d'este genero.

Qualquer d'ellas seria um excellente documento da solicitude e boa gerencia d'uma camara; qualquer d'ellas, bem regulada e dirigida, ficaria perfeita e completa; e todavia nada d'isto tem succedido. Umas inutilisadas, outras não acabadas, ahi estão a attestar a desgraçada direcção, que a ellas presidiu.

Mas já que não podemos remediar males passados, que elles sirvam de lição para casos futuros.

Foi dado começo pela camara actual ao levantamento do caes; trabalho, cuja conclusão é urgente, para livrar o bairro baixo das enchentes do Mondego.

Ha muito que essa necessidade era reconhecida; e todavia as passadas camaras descuraram esta importantissima obra, contrahindo alguns emprestimos e consummindo as rendas municipaes em obras ruinosas.

Finalmente comprehendeu-se que o caes devia ser levantado de vez; e a camara emprehendeu esse trabalho, que ainda não teve tempo de se concluir.

Pois é necessario, absolutamente necessario que seja concluido, em nome dos interesses de quasi toda a cidade.

E qualquer camara, que succeda á actual, dará fim ao levantamento do caes? Não é licito desconfiar, que alguma mesquinha vingancita nos prive de tão necessario melhoramento?

E depois não nos veremos a braços com as enchentes, que cada vez serão maiores, porque o leito do rio sobe todos os annos?

Tambem a camara actual contrahiu um emprestimo de 40 contos para ser applicado ás estradas do concelho.

A auctorisação do governo está concedida, e só falta contractar com qualquer banco ou companhia. Ora é mister que o emprestimo se realise, e que a camara futura lhe dedique todo o cuidado.

Queremos dizer; eleja o povo a camara que lhe dictar a sua consciencia, e procure individuos que lhe offereçam garantias de honesta administração, e não deixem ao abandono as obras que clamam por termo prompto.

Felizmente ha muito por onde escolher; ha cavalheiros notaveis pela sua intelligencia, zelo e actividade, de que têm dado sobejas provas, e nos quaes encontrará o municipio de Coimbra excellentes administradores.

No entretanto cremos que o concelho deve bastantes serviços á camara actual, e por isso entendemos conveniente dar-lhe uma prova de sympathia e confiança, que ella merece. Qual seja essa demonstração, deixamol-o á consciencia publica; e estamos convencidos que a consciencia publica, como patriotica e illustrada, saberá cumprir o seu dever.

Vae na secção respectiva o decreto do ministerio da justiça que regula os ordenados aos membros dos cabidos diocesanos.

O sr. Luciano de Castro deixa, como poucos ministros, o seu nome vinculado ás mais importantes reformas que no seu ministerio se têm feito ha muitos annos a esta parte.

Porque não imitarão os outros srs. ministros a energia e actividade do seu collega?

Espera-se brevemente outra importante reforma relativa aos juizes ordinarios.

FOLHETIM

O ANJO DA MEIA NOITE

Ora ahi temos o—*anjo da meia noite*—, phantastico como os romances de Radackliff, vaporoso como um conto de Hoffman, inverosimil como a *ballada* de Perrault. Sem luxuosos atavios de *magica* expectaculosa, sem a simplicidade extrema dos *proverbios* de Musset, o *anjo da meia noite* equilibra-se 'neste meio termo da arte dramatica, vivendo entre o apparato e a singeleza. Drama sem alcance notavel nos seus principios, sem grande elevação na sua ideia, os personagens, que tecem e desenvolvem a acção, encontram todas as difficuldades inherentes á individualisação de um caracter, que mais é creado pelo actor que pelo dramaturgo. Entretanto não se diga que eu considero menos definido pelo auctor os personagens do seu drama, nem tão pouco que elles sejam meros elementos sem vida propria, sem movimento determinado. Pelo contrario, os caracteres são definidos e accentuados; mas sem duvida que a sua interpetração por parte do actor, necessariamente se ha-de achar subordinada a certas condições de individualidade propria. 'Nesta parte, o *anjo da meia noite* está como o *Hamlet*, que de differente maneira foi interpetrado pelo Talma, pelo Rossi e por Salvini.

E dir-se-ha que por este facto a concepção do auctor era menos firme e precisa? Por quantos lados se tem encarado o *Sganarello* de Molière, o *Cid*, de Corneille, e o *Carlos* de Schiller? A estes escriptores, porém, accresce a sua feição mais caracteristica: o serem originaes.

E eu creio piamente que os srs. Barrier e Pluvier tenham muita originalidade e muita energia concepcional; mas 'neste drama monstruoso e bybrido, por certo que foram menos felizes na sua ideia, como pouco afortunados na sua realisação.

Não obstante, o *anjo da meia noute* tem scenas de verdadeiro effeito dramatico. Tem mesmo algumas situações tão magestosas e imponentes, que facilmente se reconhece o terem sido colloridas por um pulso firme e perito. Mas no desenvolvimento geral da acção, no relevo estudado dos personagens, no inopinado apparecimento das combinações, transluz quando muito um espirito de falsa originalidade, que mais confia na expectativa do publico, do que obedece ás prescripções da arte.

Molière pela sua hilaridade profunda, e Shakespeare pela sua observação pertinaz, certamente que não serviram de modelo ao *anjo da meia noute*, que tanto dista da alta comedia franceza, como se affasta da fria tragedia britanica. Parece-me pois que os srs. Barrier e Pluvier tentaram seguir a eschola allemã, começando por emoldurar o seu drama 'numa como que athimosphera germanica. Depois leram o *Fausto* de Gœthe e balbuciaram a sua imitação.

Eis o que me parece o *anjo da meia noite*. Sem originalidade na concepção, sem magestade no desenvolvimento geral, sem grandeza na combinação total dos effeitos, sem energia na generalidade do colorido, este drama resgata-se exclusivamente pela opportunidade de algumas scenas, e pela propriedade d'alguns monologos. Mais nada.

O apparecimento da morte e a sua intervenção hypocrita nos prazeres dos vivos, seria mais uma exaltação de desvairada intelligencia germanica, do que um meio approveitavel pelas exigentes condições do theatro moderno. E este phantasma seria mais prudente em occultar a sua natureza mysteriosa, do que sobraçar roupagens de mulher para apparecer no baile, e navegar em barca negra sobre as aguas limpidas de um ribeiro.

'Neste drama encontra-se um tal complexo de harmonias vagas, de perfumes desconhecidos, que o espectador sente deixar possuir-se de uma influencia indifinivel. Vergado sob o peso de uma pressão extranha, experimentando uma serie de commoções novas, o publico não deixa de reconhecer a força maravilhosa que o domina, e que lhe patenteia um amplo horisonte de extraordinarias sensações.

O dr. Ary Kœrner é uma cabeça de sabio e um coração de anjo. Crente na sua vasta sciencia, generoso para com todos, a sua posição de medico não póde pelos dictames da honra e da virtude tornar-se em especulação ignobil de uma sordida industria. Seguindo a medicina como seu apostolo sincero, a apostasia vil nunca lhe passou pelo espirito, nunca lhe toldou a consciencia. O affecto, que elle dedica a sua mãe é a mais eloquente manifestação da bondade e pureza de sua alma. O amor, que o approxima de Margarida, é casto e santo como o de Eurico, Romeu e Rastignac.

O barão de Lambech é um homem degenerado e terrivel. Apostolo ardente do cynismo, o mundo para elle não é mais do que a trivialidade sem o sentimento, a mesquinhez sem o espirito, a humanidade sem Deus. E todavia elle não acredita nem em Deus, nem no espirito, nem no sentimento. É blasfemo como Jacopo Ortis, frio como Saint-Preux, impassivel como a estatua do Commendador.

Karl é um mancebo generoso e dedicado, para quem a amisade é um sacerdocio, e a honra um culto. Rico de grandes virtudes e inspirações, o filho do conde de Stramberg personalisa a affeição sincera, a dedicação affectuosa, e a generosidade pura.

São estes os tres mais importantes personagens do drama, e é em torno d'elles que as combinações se realisam e as situações se desenvolvem.

Em quanto ao desempenho, só um actor conseguiu distinguir-se, foi elle o sr. Magalhães, artista que reune ao seu muito talento as mais vantajosas disposições para a scena. Natural e verosimil, os seus raros momentos de expansão, eram tão singelos e tão espontaneos, como tristes e melancolicos todos os seus movimentos ordinarios. Realmente o sr. Magalhães é um excellente artista, e d'aqui cordealmente o felicitamos pela intelligencia e verdade com que desempenhou o seu papel.

Apollinario foi um cynico... mediocre. Sem grandes friezas, sem largas expansões o seu scepticismo parecia vacillante como a duvida nascente de *Child-Harold*. A sua frase era pouco accentuada, o seu gesto sem energia, os seus movimentos sem graça e elegancia. Pouco dominado pelo fogo das paixões, como qualquer cynico de botequim, Apollinario esquecia-se por vezes de seguir escrupulosamente o seu papel, já desfigurando o caracter que devia sustentar, já commettendo uma ou outra acção pouco propria de quem professa o cynismo.

Salazar foi sempre ingenuo. Simplesmente demonstrou ser raras vezes irascivel. A bofetada, que elle assentou na face do barão de Lambech, foi uma cousa pouco admittida nos seus habitos. Não obstante, Salazar é um actor de consciencia e representa sempre com naturalidade.

Amaral, Jacintho, Sanguinetti, Dias e Pereira comprehenderam perfeitamente os seus papeis.

Elysa, Carlota Velloso e Maria Joanna foram irreprehensivelmente. Deviam ter menos dez annos... para serem actrizes completas.

O scenario nem sempre prima pelo effeito. A orchestra, monopolisando para cada personagem a sua musica especial, torna-se mediocremente massadora pela monotonia e invariabilidade.

O *anjo da meia noite*, não teve porém a virtude de demonstrar, pela ausencia das damas, aquelle principio de Economia Politica—realidade da livre concorrencia.

Sousa Araujo.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 19 de novembro

A eleição da nossa camara foi renhida. O governo absteve-se completamente de intervir 'nesse acto — honra lhe seja — e elle correu placidamente.

Espalhou-se que um dos candidatos era cidadão britannico, havendo-se já approveitado em tempo da sua nacionalidade, embora d'enxertia, para não entrar no recrutamento. Entretanto é certo que procura passar por um eximio patriota, e que por vezes o temos visto sentado no banco dos jurados commerciaes. D'aqui podem suscitar-se graves duvidas para o futuro, porque muita gente é de parecer que, estando o jury illegalmente constituido (e lá não podem funccionar estrangeiros) as sentenças d'esse tribunal se tornam nullas. Isso é serio, pelas graves consequencias que póde ter.

Antevêem-se grandes desgostos na constituição da vereação, que ha-de tomar conta em 1870. Seu actual presidente indispoz-se (assim o dizem) com os collegas que sahiram eleitos, e indisposto está tambem com os membros, que a opposição póde vencer. Ora devendo receiar o sr. Pinto Bessa que não seja eleito para a presidencia, corre que já dissera, que não podia fazer parte d'uma corporação, em que entre o Thomasinho. Pensa-se geralmente que essa honra caberá ao conselheiro Macedo Pinto, de Taboaço. Seja assim ou assado, não julgo que perigará nossa autonomia com esses arrufos; pede porém a verdade que se diga, que a camara que vae cessar, é aquella que tem conseguido mais decididos melhoramentos na cidade; mas como a melhor policia, e ordem sempre contraria muitos abusos inveterados, não admira que o povo se deixasse ir após os zoilos.

Um dos actuaes vereadores, que menos votação teve, escreveu a um amigo meu — Vote v. no d.... se lhe parecer, comtanto que na lista metta... o meu nome. Outro candidato dizia a quem queria ouvil-o... Desejo ser camarista, para fazer algum serviço a esta terra, para mais nada, porque tendo eu uma fortuna superior a 400 contos, não preciso d'isto (!) Tem graça esse furor de fazer bem... — sou sceptico — não creio 'nelle... São para mim historias da Carocha. Quem procura cargos trabalhosos, e não remunerados, lá sabe a razão porque o faz.

Em Villa Nova de Gaya a eleição tambem foi renhida, não ficando reeleito nenhum dos actuaes vereadores. Um dos eleitos parece que é dos maiores lavradores do concelho, e que contribue com quasi nada para as urgencias do estado. 'Neste caso, por exemplo, póde explicar-se a razão, porque insista em querer ser camarista.

A portaria que explana como é que as acções devem ser selladas, é uma monstruosidade. Diz a lei que os bancos são isentos de sello, nos papeis de que usarem no seu giro. As acções decerto pertencem a essa classe, e não podem ser tributadas, em quanto durar tal privilegio ou immunidade. Differente é o caso quando taes acções passam a novo possuidor. Alli póde admittir-se o tributo, porque a transacção passa *fóra do Banco*. Por consequencia dizendo a lei que o ultimo *pertence* deve ser sellado, conforma-se com essa doutrina. Se mandasse que o fossem as acções, o effeito seria retroactivo, inconstitucional e monstruoso. «Pertence» é a declaração da transferencia. Veja-se o que diz a tal respeito o alvará de 18 de novembro de 1803. Se, independentemente do que a moral nos ensina, tivessem bem presentes os srs. ministros o mal que causam á fé publica, ou credito do estado, com taes leviandades, seriam mais cautellosos. Com uma arbitrariedade podem hoje apresentar 15, 20, ou 30 contos; mas o damno que fazem, semeando a desconfiança, depois lhes dá fructo mal sasonado, como nol-o demonstrou a historia do ultimo emprestimo. Os governos não devem abaixar-se a commetter alicantinas, tanto mais obnoxias por abusarem do poder, do direito do mais forte, para as pôr em práctica. Frei Francisco não leu por essa cartilha. Vejam o mal que elle fez ao credito publico só com os seus projectos, que faria se fossem levados a effeito aquelles cujo effeito fosse retroactivo? Não é com taes meios, que jámais um estado se rehabilitará aos olhos dos homens de bem. O mais leve attentado contra a moral, commettido por um ministro, bem caro vem a nação a pagal-o!!

Parece que o sr. Braamcamp tem em vista rehabilitar alguns antigos valores, admittindo o papel moeda, os titulos azues e quejandos no pagamento de dividas antigas ao estado. Será isso uma medida acertada que lhe dará credito.

Em quanto á reducção de direitos hesita elle; mas é de crer que tantos exemplos dos bens que têm creado os principios do livre cambio, actuarão sobre o animo de s. ex.ª

As grandes reformas sempre têm muitos oppositores. Não se podem fazer radicaes, sem bulir com interesses creados. Estes gritam, e os beneficiados callam-se. Não é essa porém um motivo para se estacar ante essa circumstancia. S. ex.ª o sr. José Luciano de Castro mostrou-se digno do seu cargo, reduzindo *de facto* as dioceses. Não pare s. ex.ª. È preciso tambem reformar as collegiadas. Resolver a grande questão dos dominios exorbitantes, e pôr em almoeda todos os bens, pertencentes a quaesquer corporações de mão morta, que sejam ellas ecclesiasticas, administrativas, municipaes ou outras semilhantes; para libertar a terra, e ser ella mais utilmente explorada.

Alguns dos nossos bancos compraram ha tempos terrenos na rua Ferreira Borges; supponho que para edificar casas para as suas officinas; mas tenho desistido d'esse pensamento; para que os conservam ainda quando sua lei não o permitte? Se perdem, tenham paciencia, e segue-se que foi uma ruim especulação.

Pelo projecto que a commissão mandou ás obras publicas para a abertura da rua em continuação da dos Inglezes, serão derrubadas todas as casas de cima do Muro desde o portejo do Pereira até o da Porta nobre. Que esta rua será bella, ninguem o duvida; mas muito melhor obra se faria, ganhando alli sobre o rio o terreno sufficiente para a largura da via; porque 'neste caso, ficaria espaço para edificações, que se tornariam valiosissimas, e a expropriação d'aquelles edificios longe de causar desembolço ao municipio se converteria para elle em um capital lucrativo; e bastaria isto para a rua lhe custar menos obra de 100 contos de réis, tendo o governo obrigação de fazer o caes, que litteralmente se está desmoronando!

A rua dos Banhos seria aterrada, e não tendo do lado do N. senão cazebres de pouco valor, seria facil o alinhamento para ficar alli outra rua na mesma direcção, que bastaria ter de largura 8,75, podendo então a camara ter a certeza de que os restos das casas expropriadas por aquelle lado, lhe dariam mais, do que hoje lhe custariam aquelles miseraveis predios. Isso habilitaria a camara a alargar a rua da Ferraria debaixo até á rua de D. Fernando, para desaffrontar polo poente o magnifico edificio da Bolsa Commercial, um dos mais bellos do reino. No meu entender o ministro das obras publicas deveria tomar em boa consideração estas indicações, e emendar o projecto 'neste sentido, por ser de grande vantagem, alem de pecuniaria e de aformoseamento, a salubrificação d'aquelle bairro immundo e indecente.

Morreu como é sabido o visconde da Pena, natural do povo chamado o Perrinho, na estrada de Tuy para Vigo. Em 1832 sendo vice consul de Hespanha o sr. duque de Bragança o tinha mandado pôr fóra d'esta cidade, sendo então substituido por D. Bernardo Rodrigues Fontes, que ainda hoje aqui se conserva como consul cessante do reino visinho. Era negociante que gosava de credito, mas depois que foi agraciado pela sr.ª D. Maria II com aquelle titulo, por influencia do conselheiro Antonio Pereira dos Reis, nunca mais se deixou ver na praça do commercio. Elle tinha vindo ao Porto fazendo parte do exercito hespanhol, no tempo da guerra peninsular, e por cá se deixou ficar casando com uma sr.ª Casales, que morava ahi para a Reboleira. Viuvou e casou com sua cunhada. Sua filha é casada com o commendador Alexandre Soares Pinto d'Andrade, pessoa muito considerada 'nesta cidade, e influente na maçonaria, tendo sido, e sendo ainda veneravel d'uma loja, que não sei se está em labor. Basta de biographia. Não tenho geito para necrologios.

Quarta feira houve um grande baile em Mogofores, em honra do ex.mo sr. visconde de Seabra. D'aqui assistiram a elle todos os seus parentes; o administrador do concelho da Povoa de Varzim, e muitas outras pessoas. Quem diria outr'ora que senhoras iriam *commodamente* a um baile, dado a 14 ou 15 legoas de distancia!

Consta que ha o projecto de vir para aqui um corpo de artilheria, mais antes d'isso será preciso arranjar-lhe quarteis na serra do Pillar.

Tambem parece que ha ideias de se aproveitarem para fins militares as ruinas do antigo seminario do bispo. Bom será que se transforme a triste prespectiva que apresentam aquelles edificios!

O mercado do peixe em construcção tem-se adiantado muito. As casas da rua dos Fogueteiros já foram demolidas; falta agora cortar outras para dar a conveniente largura áquella rua, e sem duvida terá de ser removida para sitio mais conveniente a capella particular que se acha no fim da alameda das virtudes.

Alli proximo está o bellissimo estabelecimento horticulo dos srs. Loureiro e David, que bem merece a pena de ser visitado pelos curiosos, que alli encontram grande variedade de plantas, arbustos, arvores, sementes, etc. Que o paiz se desenvolve não padece duvida. Do que mais carece é de governo illustrado e forte.

Apesar das francas e leaes declarações do sr. Martos, parece prudente estarmos de sobre-aviso, e não nos deixarmos emballar pela voz das Sereias. Cautella e agua de gallinha, em todo o caso.

A Hespanha de hoje não póde metter medo, porque dilacerada infelizmente por partidos, acha-se em estado de anarchia, e bastante tem que fazer em casa, e nas Antilhas, para nos deixar em paz; e na actualidade não conviria nem á França nem á Inglaterra, que fossemos annexados á Hespanha. Valha-nos isso ao menos.

Consta que o sr. Mendes Leal tem as cousas bem encaminhadas para que seja abolida a escala alcoolica em Inglaterra; o que daria mais importancia ao commercio de vinhos, que bem precisa de *choques electricos* para o tirar da apathia, em que ha annos está mergulhado.

Está-se carregando uma quantidade de baga de sabugueiro para Barcellona, no navio *Novo Oriente*. È para lá fazerem — vinhos do Porto — para o Brazil!!

Parece que está resolvido o problema de poderem conservar-se por muito tempo os vinhos do Douro sem aguardente.

Para o sul de França tambem costuma ir baga, que este anno subiu a um preço fabuloso na Regua, aonde chegou a pagar-se até a 45000 réis a rasa! Seu preço costuma a ser entre 800 e 1$000 réis. E digam lá que somos nós que adulteramos os vinhos!

O vinho do Douro da ultima novidade é muito desegual. Entretanto apparecem alguns toneis finos. O geral prometterá d'ir para consummo, e obterá preços vantajosos, por isso que houve grande falta de vinho na provincia do Minho, que ha-de vir buscal-o á Regoa, em troca de milho de que teve uma esplendida colheita e de feijão.

O mar tem dado muito peixe. A sardinha tem sido abundantissima. A quantidade que se tem salgado é enorme, e estão-se carregando consideraveis parcellas para o Brazil; aonde a sardinha preparada em latas na capital é preferida á celebre de Nantes.

Se o assucar não fosse tão caro entre nós, estou seguro que haveria de ser muito extensa a exportação de fructas, para o imperio especialmente em conserva secca, que é bem superior á que para alli manda França e a Hespanha e Italia. Os direitos da pauta prejudicam muito esta industria, e é pena que não se lhe estabeleça um *draw back*.

Em consequencia da abundancia de peixe fresco, o bacalhau tem tido pouca sahida.

O correio do sul vem agora sempre tão tarde que raras vezes se faz a distribuição antes das 10 horas da manhan, quando antigamente se fazia ás 8. Tem causado reparo que se conservasse a administração do correio de Villa Nova de Gaia que póde considerar-se inutil. Ao menos não se conhecem vantagens que d'ella tenham resultado aos povos, que se queixam da irregularidade da distribuição.

Por lei são prohibidas as casas de jogo; mas na feira de Penafiel jogou-se publicamente d'uma maneira escandalosa. A tabolagem foi estabelecida por alguns rapazes de Guimarães, de Basto, etc. A feira esteve boa, e muito concorrida de gado e de gente.

Vou fumar um patriota de Santa Apolonia, que realmente está dando muito bom tabaco, decerto não inferior ao de Xabregas, e com isto me despeço até outro dia.

EXTERIOR

Noticias do Brazil

Entrou na quarta feira em Lisboa o vapor da carreira de Valparaiso. As noticias do Brazil alcançam até 31 do passado.

Ácerca da guerra, eis o que se lê em uma correspondencia de Assumpção, datada de 14 de outubro:

«Em minha ultima correspondencia expliquei minuciosamente a causa da demora que houve na marcha das nossas forças em direcção aos ultimos refugios de Lopez, isto é, a falta quasi absoluta de viveres, devida á imprevidencia dos fornecedores, aggravada pela extraordinaria baixa dos rios.

Annunciei tambem que, graças ás energicas providencias tomadas, por ordem de sua alteza, pelos srs. conselheiro Paranhos e general Polydoro, contava o nosso principe encetar o seu movimento no dia 3 do corrente. Não se conseguio, porém, vencer todas as difficuldades, e a marcha só póde verificar-se no dia 8.

A 10 achava-se sua alteza em Itacuruby, e deve ter chegado a Santo Estanislau, que dista 16 leguas do Rosario.

De Santo Estanislau a Curuguaty ha 18 leguas, e d'este ponto a Iguatemy, ultimo refugio habitavel do fugitivo tyranno, 12. Portanto até fins do mez deviam estar concluidas as operações d'esta nova campanha, que esperamos seja a ultima. Se agarrarmos Lopez, teremos conseguido plenamente o nosso fim, e se elle refugiar-se, o que me parece crivel, nos inhospitos hervaes do Paraguay, não restará mais que o trabalho de prendel-o 'nessas mattas e hostilisal-o por pequenas partidas.

Lopez não dá o menor signal de vida, e tudo annuncia que elle não é mais que um fantasma que vae desapparecer, logo que nos sinta outra vez de perto.

Numerosos passados, e até familias tem vindo do lado de Santo Estanislau para o Rosario e para Caraguatay.

O que parece quasi certo, na opinião de pessoas competentes, é que Lopez fujio. Todas as pessoas são accordes em dizer que elle operára sua fuga pela Bolivia, tendo mandado fazer picadas 'naquella direcção, e ultimamente chegou aqui um allemão, vindo d'aquella republica, que confirmou a noticia de preparativos para aquelles lados. Entretanto continuo a crer que Lopez tentará fugir, não para a Bolivia, mas buscando o Alto Paraná, com direcção a Corrientes e Entre-Rios.

Em todo o caso, espero poder, pelo paquete de 30, dar aos seus leitores importantes noticias.»

Despachos telegraphicos

Madrid, 17.—O ministro das colonias leu nas côrtes um despacho de Cuba, annunciando que os insurgentes tinham sido derrotados na parte oriental, perdendo-se 250 homens. A insurreição diminue. Renasce a confiança. Continua a discussão da reforma hypothecaria.

Madrid, 17.—Ha crise ministerial em Florença, em consequencia da candidatura do duque de Genova.

Becerra leu um telegramma da Havana, em que se diz que os insurgentes foram derrotados com perda de 200 homens.

Madrid, 18.—Diz o *Imparcial* que as ultimas noticias são favoraveis ao duque de Genova. Os ministros tractaram hontem á noute d'esse assumpto. Subiram as acções da companhia de Suez.

Madrid, 18.—Os partidarios do duque de Genova têm confiança em Victor Manuel que, segundo elles, acceitará a corôa para seu sobrinho. Esperam que Ratazzi seja chamado a organisar ministerio, porque os sentimentos d'elle hão-de ser muito favoraveis a um accordo entre a Italia e a Hespanha.

Pariz, 18.—Ledru-Rollin regeitou a candidatura que lhe offereciam.

O imperador vem a Pariz sexta-feira e demora-se até terça.

Garibaldi está melhor.

NOTICIARIO

Coisas do dia—Illustrissimo senhor Administrador do concelho. Peço a v. s.ª queira mandar intimar judicialmente, em nome do patriotismo e da instrucção publica, todas as damas conimbricenses para comparecerem no theatro de D. Luiz. (Parece-me que é este o unico meio de as fazer assistir aos espectaculos publicos....).

* * *

Oh minhas senhoras, pois v. ex.as não comprehendem que estão dando um triste testimunho da sua civilisação?

* * *

Aquelle exforçado paladino, que sob o pseudonymo de Julio deffendeu as damas conimbricenses de porfiados attaques, vem retractar-se publicamente, e penitenciar-se de as ter appellidado lyrios e rosas.

* * *

—Amigo N... Sabes qual é o divertimento mais predilecto das damas conimbricenses?

—É o baile.

—Enganas-te. É fazer meia.

* * *

Depois da 1.ª representação do *anjo da meia noite*:

—José, venho rallado, desesperado, contristado, abafado e...

—Porque?

—Os camarotes estavam vasios.... de senhoras.

—Tanto melhor, porque as meias de lã diminuirão de preço.

* * *

—O papá, quando é que vamos ao theatro?

—Quando for á scena o *Santo Antonio*.

* * *

—Em que se parece o *anjo da meia noite* com um philosopho transcendente?

—Em não merecer as sympathias das senhoras.

* * *

Ora o sr. V... é um typo impagavel. Pois não anda elle por ahi a dizer que o sr. duque de Saldanha deseja construir um caminho de ferro á *Larmanjat* sobre a *via Latina*?!

Aquelle sr. V.....

* * *

Meus senhores, minhas senhoras, meus meninos, minhas meninas. O pavilhão municipal será desfraldado ámanhan.

Isto é uma prevenção.

* * *

—Em que se parece o *Diario de Noticias* com a athmosphera?

—Em ser *incolor*.

* * *

—Qual é a coisa que mais se parece com uma rebeca desafinada?

—É a lingua da mulher.

* * *

Consta á ultima hora que as damas conimbricenses recusam ir ao theatro por que se preparam para freiras.

Eleições municipaes — São duas as listas dos pretendentes aos cargos municipaes no proximo biennio. Uma é composta dos seguintes cavalheiros:

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, lente, proprietario; bacharel Joaquim José de Sousa, proprietario; Manuel Gonçalves de Azevedo, negociante; José Antonio da Costa Braga Junior, negociante; José Luiz Ferreira Vieira, negociante; Antonio Henriques de Carvalho, negociante; Antonio Correia de Lemos, proprietario.

Á outra pertencem estes cavalheiros:

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel; bacharel Anthero d'Almeida Araujo Pinto; bacharel Manuel José da Cunha Novaes Junior; bacharel Daniel da Veiga Saraiva; bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro; Jeronymo Rodrigues de Paiva, proprietario; Manuel Gonçalves d'Azevedo, negociante.

Theatro de D. Luiz — Na quarta feira teve logar a 1.ª representação do drama em 6 actos e 7 quadros *O Anjo da meia noite*.

Do merecimento do drama e desempenho por parte dos actores, escreve hoje em folhetim um dos nossos collaboradores.

O drama está posto em scena com todo o apparato, e algumas vistas são excellentes. Os factos são bons, e feitos expressamente para a representação d'esta peça.

No entretanto ainda se notam algumas faltas, que decerto a empreza, para proveito seu, procurará remediar. Lembra-nos, por exemplo, que o actor Magalhães apparece na scena do casamento, com o mesmo facto, que vestia antes. Ora não é altamente inverossimil que um rapaz de teres, ainda mesmo que o não fosse, não escolhesse um vestuario mais rico para a solemnidade do matrimonio?

Tambem são demoradissimos os intervallos, e cremos que á falta de braços se deve attribuir esta inconveniencia. O espectador desanima e até mesmo desespera, quando os intervallos são prolongados; e tanto mais quanto é facillimo remediar este inconveniente.

Tambem já se torna reparado que a orchestra execute quasi sempre as mesmas musicas. Será bom que por lá chegue o progresso, e não nos firam os ouvidos harmonias tão repetidas.

Não obstante tudo isto o drama é digno de ver-se, e parece-nos que será para a empresa abundante fonte de receita. Já na quarta-feira o theatro tresbordava de espectadores.

Hoje repete-se o mesmo espectaculo.

O Anjo da meia noite — Ámanhan, ás 3 ½ horas da tarde terá logar no theatro de D. Luiz uma representação d'este applaudido drama. Assim poderão concorrer todas as classes da sociedade.

Obra interessante — O nosso amigo o sr. dr. Augusto dos Santos Neves Carneiro está escrevendo um livro sobre a — *necessidade de se crear uma eschola de philosophia em Portugal*.

O publico conhece vantajosamente o talento do sr. Augusto Carneiro, e é de crer que receba bem este trabalho, que, pela sua natureza e pelo nome do auctor, deve ser importante.

Fallecimento — Falleceu hoje o estudante do 5.º anno juridico, Luiz Alberto de Sousa Coutto.

Demonstração funebre — Os empregados da estrada da Figueira, mandaram dizer hoje pelas 9 horas da manhan, na egreja de S. Silvestre, d'este concelho, uma missa resada por alma do sr. José Carlos Pereira Heitor de Macedo, irmão do digno director das obras publicas d'este districto.

Este não é suspeito — Um despacho de Pariz de 16 diz:

«O sr. Dupanloup, bispo d'Orleans, numa pastoral dirigida ao clero da sua diocese, combate como inopportuna a ideia de proclamar a infallibilidade do Papa, por ser esta proclamação inutil e perigosa, e que affastaria cada vez mais os scismaticos e os hereges, a quem é preciso não desesperar de os ver voltar ao seio da egreja. Além d'isso provocaria desconfianças dos governos catholicos, e despertaria odios contra o governo pontificio.

O sr. Dupanloup recorda, censurando-os, que varios Papas confundiram o espiritual com o temporal, e exerceram pressões dominadoras sobre as corôas. Recorda a bulla de Paulo 3.º desligando do juramento de fidelidade aos subditos de Henrique 8.º, rei de Inglaterra. Considera-a como capaz de precipitar na heresia, em logar de fazer voltar a nação ingleza ao catholocismo, e como uma grande desgraça para a christandade.

O sr. Dupanloup reprova os periodicos immoderados, como *L'Univers* e *La Civilta Catholica*, que principiaram o debate sobre esta questão delicada, presuppondo assim as decisões do Concilio.»

Ora como a infallibilidade pessoal do Pontifice é para muitos *uma verdade de fé*, o sr. Dupanloup, sabio bispo de Orleans incorre, segundo esses, em heresia.

O sr. Andrade Corvo — *Las Novedades* de 18, chegadas hoje, dizem o seguinte:

«Ámanhan o regente receberá o sr. Andrade Corvo, ministro de Portugal em Madrid, o qual apresentará as suas credenciaes e sahirá logo com licença para o seu paiz.

Julga-se que o sr. Corvo será designado para tomar parte no ministerio que, se suppõe, succederá em breve ao do duque de Loulé. (!!!)»

Dialogo — Lemos num jornal hespanhol o seguinte dialogo, que tambem é uma carapuça cá para Portugal:

—Senhor doutor, estou muito doente.

—Que lhe dóe?

—O estomago.

—Como se chama v. s.ª?

—Don Paiz.

—Então já sei aonde é a séde da sua enfermidade.

—Aonde?

—Na sua fazenda.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Direcção geral dos negocios ecclesiasticos

Senhor. — Fiel ao pensamento de reduzir as despezas do estado, sem damno do serviço publico, e inspirado pelo desejo de por minha parte concorrer quanto possa para facilitar a solução das difficuldades financeiras, com que lucta o paiz, venho hoje submetter á approvação de Vossa Magestade mais um projecto de decreto, contendo varias disposições, tendentes a diminuir os encargos que impõe ao thesouro a sustentação do alto clero.

Quando a gravidade da situação da fazenda publica, e a urgencia de accudir-lhe com prompto e efficaz remedio, obriga todas as classes a grandes e indeclinaveis sacrificios e impõe aos poderes do estado a mais discreta economia na applicação dos rendimentos nacionaes, não é muito que o governo procure diminuir as despezas que importa a dotação actual dos cabidos pela applicação dos principios, que têm presidido á reorganisação de outros serviços.

São os cabidos instituições associadas e como que complementares do episcopado. Collocados junto dos bispos, como seus conselhos, e cooperando com elles na direcção e regimen das dioceses, não só concorrem para o explendor do culto, mas ainda exercem elevadas funcções na hierarchia ecclesiastica.

Não intenta o governo supprimil-os. Longe do seu pensamento está essa ideia. Reduzir os seus quadros fôra imperiosa necessidade determinada pelas circumstancias do thesouro. Não entra porém nas attribuições do poder civil fazer de per si essa reducção. Estava pois naturalmente limitada a missão do governo a procurar por outras disposições a reducção de despezas que indispensavelmente importa decretar.

Esse foi o meu intuito ao emprehender este trabalho.

O valor dos bens pertencentes aos cabidos, que ainda não estão vendidos, sóbe a 973:056$630 réis, e o valor nominal das inscripções já averbadas áquellas corporações a 1.179:600$000 réis. O rendimento dos bens ainda não vendidos, calculado a 5 por cento é de 48:655$828 réis; e o das inscripções de 35:388$000 réis. O rendimento total é pois de 84:043$828 réis. São estes os dados que constam de documentos officiaes.

A despeza que actualmente faz o thesouro com a sustentação dos cabidos sóbe a 69:245$120 réis. D'esta importancia réis 21:492$000 são applicados ao subsidio d'aquelles que carecem de rendimentos sufficientes para subsistirem independentemente do thesouro, e o resto á dotação dos de Angra, Funchal e Lisboa.

Assim temos tres classes de cabidos; uns que não têm rendimentos proprios, e que recebem todos os seus vencimentos do thesouro publico, como são estes tres ultimos; outros que vivem exclusivamente á custa dos seus rendimentos — taes são Elvas e Evora; e outros emfim que por não terem rendimentos que bastem para a sua sustentação, recebem um subsidio do thesouro, maior ou menor, conforme as differentes dioceses. A este numero pertencem Braga, Porto, Bragança, Coimbra, Vizeu, Lamego, Guarda, Leiria e Faro.

Em todas estas classes procurei fazer reducções na despeza. Na primeira, isto é, nos que por não terem rendimentos proprios, percebem unicamente ordenados do thesouro, nenhuma economia pude alcançar. Achei logo a dotação do cabido de Lisboa, fixada por carta régia de 24 de julho de 1844, por occasião de executar-se a bulla da sua organisação, expedida a instancias do governo em 1843, e assegurada nas successivas leis de despeza do estado. Receei, quando alguma reducção intentasse, offender direitos que eu não quizera violar.

E, por outra parte, não são os vencimentos tão immoderados, que estejam reclamando côrtes profundos. Têem as dignidades do cabido de Lisboa 800$000 réis, os conegos 700$000 réis, os beneficiados 400$ réis, os capellães cantores 240$000 reis, ainda com sujeição ás deducções estabelecidas por decreto de 26 de janeiro ultimo.

Se se attender a que estes beneficios obrigam a residir na capital, onde é mais cara a subsistencia do que noutras partes do paiz, e que aquelles vencimentos são destinados a gratificar longos serviços, e a remunerar elevados cargos da hierarchia ecclesiastica, não podem ter-se por demasiadamente crescidas as indicadas congruas.

No tocante a Angra e Funchal tão reduzidos me pareceram os proventos, que do thesouro auferem os conegos e dignidades, que tive por desacertada providencia a sua reducção a mais estreitas proporções. De feito não se póde reputar demasiado o ordenado de 581$100 réis para o deão da sé de Angra, de 467$460 réis para as outras dignidades, e de 350$580 réis para os conegos.

Na sé do Funchal tem o deão 772$680 réis, as dignidades 576$420 réis, os conegos 427$200 réis. Tambem não julguei exagerados estes vencimentos, attenta a importancia da cidade onde está a séde episcopal, e a reducção que ainda soffrem pelas deducções em favor do thesouro.

Quanto aos cabidos, que subsistem dos rendimentos proprios, entendi que não cabia nos limites da auctorisação, que pela lei de 3 de agosto ultimo tinha sido dada ao governo, reduzir a sua dotação, distribuindo por outros cabidos os rendimentos que excedessem as congruas, que porventura lhes fossem arbitradas.

Restava a ultima classe, a d'aquelles, que além de renda propria recebem subsidios do governo. As providencias, que proponho com relação a estes, devem produzir immediata e successiva diminuição de despeza.

Como o subsidio do thesouro lhes fôra concedido em proporção com a lotação mais ou menos arbitraria dos seus rendimentos, e estes houvessem crescido notavelmente pela execução das ultimas leis de desarmortisação, entendi que devia fazer proceder á revisão d'aquellas lotações, e firmar o principio de que cessaria o direito a qualquer subsidio do thesouro, desde que o rendimento dos bens proprios attingisse a somma de 400$000 réis.

D'esta disposição nunca deve resultar augmento de despeza, antes é de esperar que provenha bastante economia, se se attender a que os subsidios que actualmente recebem os cabidos são proporcionados ás actuaes lotações todas feitas em epocha anterior ás leis de desamortisação.

Além d'esta providencia especial para os cabidos subsidiados pelo thesouro, proponho outras, que na sua generalidade devem produzir necessariamente larga reducção nas despezas publicas.

Entre essas avulta a disposição, que prohibe o provimento de quaesquer beneficios não curados nas sés cathedraes, antes de se effectuar pelos meios competentes a reducção dos cabidos e a fixação dos quadros capitulares.

Tendo o governo, em cumprimento de outro decreto da data de hoje, de empregar as diligencias necessarias para se accordar com a santa sé sobre a reducção das dioceses, insinuava a prudencia e a utilidade publica, que para facilitar aquella reducção, e apartar desde já todos os impedimentos que podessem dilata-la, se não fizessem novos provimentos nos quadros capitulares das sés cathedraes.

Com igual pensamento julgei conveniente permittir as transferencias de uns para outros cabidos, precedendo concurso, a fim de não ficarem privados do pessoal indispensavel as sés, que pela sua importancia e situação não podem deixar de ser providas de prelados, antes ainda de se effectuar a reducção das dioceses.

Igual intuito dictou a outra providencia tocante á reducção dos quadros capitulares nos termos de direito canonico.

É sabido que o concilio de Trento permitte a sua reducção em determinadas circumstancias. Entre nós tem-se usado d'este expediente mais de uma vez, mediante a intervenção do governo.

Tambem me pareceu acertado fazer contribuir o cofre da junta da bulla da cruzada para o pagamento da congrua dos conegos que são obrigados a professar nos seminarios.

Estes professores já recebem por aquelle cofre maiores ou menores gratificações. Nenhuma d'ellas porém excede 200$000 réis. Ora, sendo esses conegos principalmente destinados ao ensino nos seminarios, e devendo os rendimentos da bulla da cruzada applicar-se, além de outros fins, á manutenção d'esses estabelecimnetos, não hesitei em propor que o mencionado cofre concorresse até 8:000$000 réis para auxiliar o governo no pagamento das congruas d'aquelles conegos.

São abundantes os rendimentos da bulla da cruzada. Não será portanto excessivo o encargo resultante d'este decreto; mas quando o seja, póde o governo reduzil-o a menores dimensões.

Do conjuncto d'estas providencias deve resultar uma economia que não será inferior immediatamente a 15:000$000 réis, e que de futuro deverá ascender a somma muito mais avultada.

Não rematarei sem ponderar que o encargo da sustentação do alto clero, que actualmente onera o thesouro, poderia ser grandemente diminuido, se por escrupulos de legalidade não entendesse que se devia reservar para as côrtes o resolver sobre a applicação que deve dar-se aos rendimentos dos bens dos conventos supprimidos depois da lei de 4 de abril de 1861.

Esses rendimentos que annualmente ascendem a mais de 5:000$000 réis, e que constituem já um capital superior a réis 23:000$000, são pelo artigo 11.º da citada lei applicados á manutenção de estabelecimentos de piedade ou instrucção, e á sustentação do culto e clero.

Ahi poderá eu achar recursos para reduzir a despeza respectiva á dotação dos cabidos, sem offender o pensamento que inspirou aquella disposição; mas porque o § 1.º do mesmo artigo expressamente reservou para uma lei especial regular a applicação do producto d'aquelles bens, hesitei em usar da auctorisação dada ao governo na lei de 23 de agosto ultimo para destinar a importancia de uma parte d'aquelle producto ao costeio das congruas e subsidios dos cabidos.

Pelas propostas de lei, que intento apresentar ás côrtes, espero que se realisará uma economia mais importante, regulando-se definitivamente a applicação que deva dar-se aos rendimentos dos conventos supprimidos.

Senhor, tenho empenhado quantas diligencias cabem em minhas forças para redu-

zir a despeza publica nos serviços dependentes do ministerio a meu cargo. Não é trabalho por que mereça galardão. É apenas o cumprimento de um dever sagrado, contrahido com a minha consciencia e com o paiz. Se esta providencia alcançar a approvação de Vossa Magestade, proseguirei no caminho encetado, sem affrouxar no proposito de alliviar-me das responsabilidades que sobre mim tomei ao acceitar as altas funcções que Vossa Magestade se dignou confiar-me.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, 12 de novembro de 1869.—*José Luciano de Castro.*

Tomando em consideração o que me representou o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, tendo ouvido o conselho de ministros, com cujo parecer me conformo, e usando da auctorisação contida no artigo 3.º da lei de 23 de agosto ultimo: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O governo adoptará as providencias necessarias para serem reduzidos, de accordo com a competente auctoridade ecclesiastica, os cabidos e os quadros capitulares das cathedraes.

Art. 2.º Emquanto não se realisar a reducção dos cabidos e quadros capitulares, de que trata o artigo 1.º, não serão providas dignidades, canonicatos, ou outros quaesquer beneficios, que vagarem nas cathedraes do continente do reino e ilhas adjacentes, excepto por meio de transferencia.

§ *unico*. Esta transferencia só poderá realisar-se nas respectivas cathegorias e por concurso documental, quando d'ella não resultar augmento de despeza para o estado.

Art. 3.º Quando occorrer qualquer vagatura em cabido subsidiado pelo estado, deduzir-se-ha no subsidio dado aos capitulares e aos beneficiados a parte, que uns e outros receberem a mais, por lhes accrescer o rendimento do logar vago.

§ *unico*. A disposição d'este artigo não terá logar, logo que se verifique a excepção do artigo 2.º

Art. 4.º O governo providenciará para que o cofre da bulla da cruzada contribua annualmente com uma quantia, não excedente a 8:000$000 réis, para a congrua e subsidio dos conegos, que têm obrigação do ensino nos seminarios diocesanos.

§ *unico*. Esta contribuição do cofre da bulla só terá logar sem prejuizo de outros encargos mais importantes que o onerem.

Art. 5.º O governo não poderá conceder aos membros dos cabidos subsidio que, junto ao rendimento dos bens proprios, eleve a congrua a mais de 400$000 réis annuaes.

Art. 6.º O governo, para a execução d'este decreto, expedirá as ordens convenientes, a fim de se conhecer com exactidão os rendimentos das corporações capitulares.

Art. 7.º As disposições d'este decreto começarão a vigorar em 1 de janeiro de 1870.

Art. 8.º Fica revogada a legislação em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em 12 de novembro de 1869. = REI. = *José Luciano de Castro.*

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

COMPANHIA DRAMATICA LISBONENSE

Sabbado, 20 de novembro

A 2.ª representação do drama

O anjo da meia noite

Domingo, 21, ás 3 ½ horas da tarde.

O MESMO ESPECTACULO

ANNUNCIOS

Attenção

1 No dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhan, na secretaria das obras do Mondego se venderão em hasta publica 54 lotes de choupos de construcção, 4 ditos para plantações, e 20 ditos de salgueiros para plantações; e bem assim se arrendarão os camalhões juntos aos alveos dos rios velho e novo e duas porções de terreno do Choupal, sendo estas com o abatimento da quinta parte da 1.ª avaliação. (1)

AGRADECIMENTO

2 A direcção do Asylo de Infancia agradece muito a todas as pessoas, que se dignaram auxilial-a por occasião do ultimo bazar, e mui especialmente aos srs. directores do club-academico, que com a maior benevolencia e generosidade lhe prestaram a casa e a illuminação. (1)

LIVRARIA ACADEMICA

EM COIMBRA

João de Deus — *Ramo de flores*	300
Theophilo Braga — *Estudos da edade média*	500
— *Vizão dos tempos*, 2.ª edição	500
J. de Sousa Duarte — *Codigo dos tabelliães segundo o Codigo Civil*	800
Ricardo Guimarães — *Impressões de viagem*	500
Julio Diniz — *A morgadinha dos Canaviaes*	600
Soares de Passos — *Poesias*, 4.ª edição	530
J. Candido Abranches — *Album michaelense*, com 35 lythographias	2$700
Codigo civil portuguez, 4.ª edição	360
Pequeno Atlas geral, com os oito mappas principaes, cartonado	720
A. Silva Gayo — *D. Frei Caetano Brandão*	500
Sousa Araujo — *Quadros do seculo*	300
Alvaro do Carvalhal — *Contos*, com retrato	600
Roquete — *Homilias e sermões parochiaes*, 2 vol., com retrato	1$600
— *Historia sagrada do antigo e novo testamento*, 5.ª edição, 2 vol.	1$600
Barbe — *Curso de philosophia*, traducção de Alves de Sousa, 2 vol	1$440
Castro Freire e Freire de Macedo — *Manual para o curso de habilitação*, 2 vol., com gravuras.	1$800
— *Manual do agrimensor*, com gravuras, cartonado	840
Os Lusiadas, nova edição conforme a do *Morgado de Mahteus*, com gravuras, encadernado em chagrin	2$000
Manual de dança, ou methodo facil para aprender a dançar sem auxilio de mestre	150
Almanack familiar para 1870	100
— *republicano* para 1870	100
— *de gargalhadas* para 1870	60
Almanacks francezes e inglezes para 1870.	

N. B. Todas estas obras se enviam pelo correio a quem enviar a importancia em sellos do correio, e mais 20 por cento para o porte, sendo-lhes recambiado qualquer excesso em estampilhas.

Venda e arrematação

4 No dia 7 de dezembro proximo, ás 10 horas da manhan, no Tribunal de Justiça, perante o ex.mo dr. Juiz de Direito, d'esta comarca, se ha-de proceder á venda e arrematação dos bens penhorados a José Nogueira e sua mulher da Telhadella, na execução que a estes move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel. (1)

AOS PAES DE FAMILIA

OPTIMO E COMMODO

5 A mensalidade para os meninos, que tenham de estudar instrucção primaria, portuguez 1.º, 2.º e 3.º anno, francez, latim e latinidade, com (optima) mesa, é de 10$000 réis, ou 10$400 réis incluindo tractamento de roupas brancas (os que forem distantes de Coimbra).

Collegio de Nossa Senhora da Conceição em Coimbra — largo da Inquisição, n.º 7. — F. M. Pinheiro. (5)

Attenção!

6 Francisco Amado Ramalho, de Formoselha, faz publico que no dia 28 do corrente, pelas 12 horas e meia da tarde do mesmo dia, ha-de vender com o consentimento do ex.mo conde de Podentes, 40 geiras de terra na sua insua de Formoselha, convindo o preço, ou em globo, ou em lotes de 10 geiras: todas as pessoas que quizerem esclarecimentos, ou mesmo comprar antes do dia da praça, podem dirigir-se a casa do annunciante até áquelle dia, ou pessoamente ou por escripto. (4)

DILIGENCIA

7  Joaquim Simões dos Reis estabeleceu uma diligencia entre Coimbra e Condeixa, fazendo a carreira aos domingos, segundas, quartas, quintas e sabbados; terças e sextas feiras só havendo 3 ou 4 passageiros de Condeixa e Sernache; sahindo de Condeixa ás 7 horas da manhan, e de Coimbra ás 4 da tarde.

Venda de bilhetes em Coimbra, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; em Condeixa, Fortunato M. dos S. Bandeira. (2)

10:000$000

8 João Antonio Cardoso, com casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219 a 223, participa aos seus freguezes, que a loteria que havia de ter logar no dia 17, ficou transferida impetrivelmente para 24 do corrente, continuando a ter á venda bilhetes, meios, quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços.

N. B. No mesmo estabelecimento tambem ha tabacos de todas as fabricas nacionaes, assim como rapé das mesmas. (2)

Venda de casas

9  Vende-se uma casa de tres andares sita ao fundo da Couraça de Lisboa, junto á Estrella, n.os 15 e 17. Quem a pretender, dirija-se á rua do Forno, n.º 26, 1.º andar, onde encontrará com quem contractar.

Desde as 2 horas até ás 6 da tarde, todos os dias. (2)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

10 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Plantas

11 EUCALYPTUS a 100 réis em vasos, rua do Visconde da Luz, n.º 15.

12 Rainunculos, jacinthos, tulipas, anemonas, gladiolus legitimos de Hollanda. Rua do V. da Luz, n.º 15.

13 Camelias, alecrins do norte e outras plantas para jardins — sementes novas de hortaliças — tinta indelevel para escrever em zinco.

Rua do V. da Luz, n.º 15.

ANTONIO MENDES SIMÕES DE CASTRO. (4)

MUITA ATTENÇÃO

Consultas medicas, e em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco. — Calçada, 101.

Attenção

15 Quem quizer comprar alguma porção de choupos, lamigueiros, freixos, ou platanos, assim como algumas arvores velhas para lenha, dirija-se ao feitor da quinta da Portella.

Antonio Maria Montenegro. (2)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:440 Quarta-feira, 24 de Novembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 24 DE NOVEMBRO

Não ha novidades politicas de interesse. Não as offerecem sequer as eleições municipaes, de que o paiz se tem occupado. Desligadas de pensamento partidario ou administrativo, correm desanimadas e quasi esquecidas, sem presença da grande maioria dos eleitores, ou se alguma excepção apparece, é em regra proveniente de incentivos e causas estranhas ao empenho sincero pela administração recta e civilisadora dos municipios.

Com franqueza diremos, que, na presente occasião, outra direcção devia tomar a escolha d'estes corpos. Tractando-se de reformar, e cingir a novos systemas todos os ramos do serviço publico, e tambem por consequencia do administrativo, parecia conveniente dirigir; quanto compativel com o respeito completo pela liberdade dos cidadãos, a escolha dos novos corpos administrativos, afim de com mais facilidade implantar os novos systemas. Por este modo encontraria o governo menos difficuldades, se por ventura tenciona influir no regimen das localidades com as reformas que premedita; e a experiencia o mostrará. Do abandono ha-de em mais de uma parte nascer o acinte, que a facção nunca pensa.

Em quanto pois os povos escolhem os seus vereadores, o governo continua a occupar-se das reformas dos serviços e repartições publicas, em cumprimento do insaciavel programma que uma opinião pouco accorde formulou, e que os governos tem acceitado com mais ou menos criterio.

Das fornadas anteriores de reformas havia dois ministerios que andavam quasi incolumes, eram os da guerra e justiça. A ambos chegou agora a sua vez, e o ultimo foi o da guerra, cuja reforma acaba de ser decretada, dando, segundo a letra do relatorio, a economia immediata de 16 contos, e futura de 25.

Referimo-nos muito de proposito ao relatorio, porque ha pelo menos tres annos que estamos a ver decretar economias, e a succederem-se ministerios, que por sua vez nol-as annunciam de novo sem que se saiba se as anteriores se realisaram.

Em boa consciencia não julgamos completamente séria esta tarefa que ha tempo se impõe aos governos e os governos acceitam, de iniciarem as suas administrações pela prova de grande numero de reformas, que a maior parte da gente acceita sem saber o que acceita, e que se hoje sahem boas e perfeitas, melhores e mais completas sahiriam, se deixassem que os ministros as fossem premeditando e talhando pelo decurso da administração, e do tempo, e pela lição das indicações que o andar da experiencia fosse apontando. Exigir que os governos começem por onde devem acabar no termo de tempo e observação, é contrafazer as leis naturaes do aperfeiçoamento social, que nenhuma habilidade póde antecipar.

Depois diga-se de uma vez: com muito pouco se illude a nação que espera que estas reformas, sem caracter de radicaes e systematicas, resolvam grande parte do grande problema, que lhe cumpre resolver, e que é o financeiro. É verdade que folgam as costas em quanto o pau vae e vem. Mas com juros a folga é sempre fatal, por que aquelles vão crescendo. Que são 200 ou 300 contos, se tanto fôr, para um *deficit* de 6:000 contos, e que são principalmente se em quanto nos illudimos com as reformas por atacado de pequenas coisas, e fugimos á verdadeira reforma, que é a organisação do imposto, os juros vão absorvendo e cavalgando as economias?

Desenganemo-nos d'esta verdade, verdade que governo nenhum ainda teve coragem de proferir, apesar de todos a saberem e sentirem.

Olhem como o emprestimo foi geralmente e quasi indifferentemente olhado pelo paiz! Já assim não succedia se ao mesmo tempo lhe pedissem os encargos que elle custa. Mas cuida que os não ha-de pagar? Cuida; e é d'esse falso cuidar que os especuladores formularam o programma dos possidoneos, que não querem attribuir o nosso estado financeiro ao abuso que temos feito do credito, gastando a giz durante 17 annos, e julgando que por meios tão commodos se podia alcançar a civilisação.

Não podia ser; e de pensarmos assim vem o juizo inoffensivo que continuamos a fazer da monomania reformadora.

Oxalá todavia que tudo isso produza muito, mas nós terminamos com uma pergunta. Onde se vê que os governos se mostrem empenhados em effectuar as suas reformas collocando nos logares que todos os dias vagam o immenso pessoal addido, que continua a comer do orçamento?

Historias da carochinha.

Tractem da organisação tributaria, e tomem a economia como regra constante e não como simples amostra de bom governo. De outro modo vamos para o abysmo a fazer reformas.

Por interessar á numerosa classe dos professores de ensino primario e secundario, começamos hoje a publicar na secção respectiva o regulamento para os exames dos concorrentes ás cadeiras de ensino primario de 1.º e 2.º grau.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

Direcção geral de instrucção publica

1.ª repartição

Tendo alguns alumnos da universidade de Coimbra requerido para se matricularem conjunctamente no 1.º anno da faculdade de mathematica e na cadeira de physica experimental da faculdade de philosophia, para constituirem o curso preparatorio para a admissão da eschola naval, na conformidade do n.º 3.º do artigo 12.º do decreto com força de lei de 7 de julho de 1864, e para a classe de aspirantes extraordinarios de marinha, nos termos do artigo 2.º da carta de lei de 24 de abril de 1867: ha Sua Magestade El-Rei por bem, conformando-se com a informação do conselheiro reitor da Universidade de Coimbra, deferir aquella representação, e ordenar que a frequencia na classe de voluntarios nas duas cadeiras do 1.º anno mathematico e de physica experimental constitua um curso preparatorio especial para a admissão á eschola naval e á classe de aspirantes extraordinarios, como se acha auctorisado na legislação vigente, podendo os alumnos d'este curso ser admittidos a acto na sua classe, e nos termos do artigo 7.º do decreto de 22 de setembro ultimo; não se levando em conta a habilitação na cadeira de physica, para os outros cursos alli estabelecidos, aos alumnos que não seguirem a carreira militar na armada.

O que assim se communica ao conselheiro reitor da Universidade, para sua intelligencia e execução.

Paço de Belem, em 15 de novembro de 1869. — *Duque de Loulé.*

Regulamento para os exames dos concorrentes ás cadeiras de ensino primario de 1.º e 2.º grau

Artigo 1.º Ha todos os annos duas epochas destinadas para a admissão a exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario em março e outubro.

§ 1.º Cada uma d'estas epochas é annunciada trinta dias antes do praso marcado para a apresentação do requerimento dos candidatos, a contar do dia immediato á publicação do annuncio official no *Diario do Governo*.

§ 2.º Nas ilhas adjacentes este praso póde ser prorogado até trinta dias mais.

Art. 2.º Os exames têm logar todos na mesma epocha e nos mesmos dias, nas capitaes dos districtos administrativos, perante jurys nomeados em cada semestre pelo governo d'entre professores de instrucção primaria e secundaria ou superior e de outros funccionarios publicos, ou de individuos que possuam as necessarias habilitações scienti-

---

FOLHETIM

A ESTRELLA

(FOLHA DA MINHA CARTEIRA)

A noite espalhava as suas sombras, e a terra envolvia-se na densa tunica da escuridão.

O crepusculo tinha de ha pouco affastado do espaço os seus ultimos cambiantes.

Restava a noite, fria e gelida como estatua de sepulchro.

Além, por entre as extensões do firmamento, surgia o scintilar tremulo de uma estrella. E os seus reflexos tinham doçura e magestade. Á saudade arrancavam uma lagrima, á dôr promettiam um lenitivo.

Eu te bemdigo, estrella formosissima, que ondulas pelo espaço, candida como oração de anjo, pura como olhar de Deus.

* * *

As harmonias mysteriosas, que são conforto para almas amarguradas, reboavam attrahentes e fascinantes como se fossem desferidas em harpa divinal.

A noite traz sombras e harmonia. As sombras que entenebrecem, a harmonia que seduz. Por isso, ó noite, tu és traiçoeira e desleal. Sob o brazeiro do farol, que rebrilha ao longe, occulta-se o germen da catastrophe. Ai triste do naufrago que alli procura asylo! A morte lá o espera sob o incentivo da salvação.

A vaga que se ergue, e o vendaval que ruge, são o primeiro mysterio do sepulchro inesperado.

Oh noite! Eu creio no teu poder.

* * *

Eu adoro o brilho candido das estrellas. Venero o ignoto que as cerca, e o desconhecido que as torna mysteriosas.

Aspirar ás maravilhas é uma tendencia humana. Tentar conhecel-as, é uma virtude.

Quando o sol mergulhou nos humidos limites do seu reino; quando a sombra veiu substituir a luz; quando o alvo sendal foi transformado em longa facha de crepe; no azul ethereo destacou-se um oscillar luminoso.

Eras tu, a estrella suavissima, que reflectias docemente a belleza dos teus raios. Eras tu, farol da minha esperança, lenitivo do meu soffrer.

* * *

Se a alma é maguada, se o coração geme, a esperança é um remedio. E a esperança está na estrella, que, surgindo, anima, que, scintillando, conforta.

O sabio, que medita durante as longas noites, crê na estrella da gloria.

O poeta, quando vêla nas torturas da insomnia, acredita na estrella do futuro.

O guerreiro, aprestando-se para as eventualidades da batalha, reza á estrella da victoria.

O amante, em cujo peito bate um coração apaixonado, adora a estrella do seu amor.

Acreditar na estrella é confiar em Deus.

* * *

Será possivel o viver sem crenças?

O futuro é a escuridão informe, se a luz da esperança lhe não illumina o trilho.

E a esperança está na estrella, como a vida está na crença, como a lagrima está na dôr.

Acreditar é viver. A descrença é a vaga tumultuosa onde se não espelha o azul dos céus. A fé é o perfume e a fragrancia d'alma.

Oh! estrella, que brilhas no ceu da minha existencia, a tua imagem permanece luminosa na amplidão etherea!

* * *

Como são travas as lagrimas da saudade! Que terrivel amargor corróe o peito! Sem esperança é um atheu, sem crença é um cadaver.

E quem deixa de ter fé, acaso quer viver para a felicidade?

Se a rosa tem perfume, se o ceu tem côr, se o cantico tem melodia, se a nuvem tem alvura, o coração deve ter crença, a alma deve esperar.

E eu espero e creio, ó estrella minha, porque o teu brilho dá-me vida, porque o teu amor faz-me feliz.

Sousa Araujo.

ficas, ou que exerçam o magisterio nos estabelecimentos de ensino livre.

§ 1.º Os jurys compõem-se de cinco membros, d'entre os quaes o governo nomeia o presidente e vice-presidente, e de dous supplentes.

§ 2.º Os commissarios dos estudos, e na sua falta os reitores dos lyceus, onde funcciona o jury, são membros natos d'elle.

Art. 3.º O governo, se as conveniencias do serviço publico o exigirem, estabelece para estes exames circumscripções escholares, comprehendendo mais de um districto administrativo com um só jury.

Art. 4.º Os candidatos ao magisterio de instrucção primaria do 1.º e 2.º grau apresentam ao presidente do jury, no praso designado officialmente nos termos do § 1.º do artigo 1.º, os seus requerimentos assignados, reconhecidos e instruidos com os seguintes documentos.

I Certidão do baptismo, pela qual se prove que o candidato não tem menos de vinte annos de edade;

II Attestados de bons costumes passados pelos parochos das freguezias, e pelos administradores dos concelhos onde o candidato haja residido os ultimos dous annos;

III Certidão de facultativo, pela qual se prove que o candidato não padece molestia contagiosa, ou alguma outra que o impossibilite de exercer activamente as funcções do magisterio;

IV Documento por onde prove ter satisfeito as obrigações impostas pela lei do recrutamento para o exercito;

V Attestados de aproveitamento e bons costumes passados pelos directores ou professores das escholas publicas ou livres que tiverem frequentado;

§ *unico*. Os candidatos pódem juntar a estes documentos quaesquer outros que provem habilitações litterarias ou scientificas, e que em egualdade de graduação pelo jury, segundo as provas do concurso lhes dão preferencia para o provimento nos logares do magisterio.

Art. 5.º Findo o praso do concurso, o presidente convoca os membros effectivos do jury, e, na falta ou impedimento legalmente comprovado de algum d'elles, os supplentes, pela ordem da sua nomeação, para elegerem d'entre si o secretario, e procederem ao exame dos documentos de todos os candidatos.

§ 1.º De todos os concorrentes, cujos requerimentos estão legalmente documentados, se fórma uma lista pela ordem de apresentação dos requerimentos, e nos do mesmo dia pela ordem alphabetica, a qual é assignada pelo presidente do jury, e affixada em logar publico no edificio destinado para os exames.

§ 2.º Os nomes dos candidatos, aos quaes faltar nos seus requerimentos algum documento legal, são tambem affixados no mesmo local, com a designação d'essa falta, para dentro do improrogavel praso de dez dias o apresentarem, sob pena de se entender que desistem do concurso.

§ 3.º Findo este praso, o jury reune-se no dia immediato que não fôr feriado, para assignar os dias e as horas em que os candidatos habilitados têm de dar provas publicas do concurso, e esta deliberação se faz publica por edital e 'num jornal da localidade havendo-o, para conhecimento dos interessados.

Art. 6.º As provas são escriptas e oraes.

Art. 7.º As provas por escripto precedem as oraes; são communs para todos os candidatos, e dadas no mesmo dia e local.

§ 1.º Sobre estas provas recahe votação do jury em escrutinio por numeros que graduam o merecimento do candidato em relação ao valor maximo assignado nos programmas a cada uma d'essas provas.

§ 2.º Os candidatos que não obtêm, sommados os numeros com que foram qualificados em cada uma das provas escriptas, um valor superior á terça parte do valor maximo assignado ao desempenho completo d'essas mesmas provas, ficam excluidos das provas oraes.

§ 3.º Os valores obtidos pelos candidatos, que nos termos do § antecedente podem concorrer ás provas oraes, são tomados em conta na somma final dos valores de todas as provas do concurso, para a sua graduação pelo jury na proposta dirigida ao governo.

Art. 8.º As provas escriptas para o 1.º grau da instrucção primaria são:

I Resolução de dous problemas elementares de arithmetica e do systema legal de pesos e medidas. Desenho linear;

II Escripta de um trecho em prosa ou verso de um livro classico, dictado pelo presidente do jury;

III Resposta a um quesito sobre pedagogia práctica ou sobre geographia, historia patria ou alguma outra das disciplinas professadas 'neste grau.

§ 1.º Os pontos para todas estas provas são tirados á sorte pelos tres primeiros candidatos na ordem da inscripção.

§ 2.º Em cada epocha de exames os pontos são enviados aos presidentes dos jurys pela direcção geral de instrucção publica, e devolvidos findos os exames com o processo do concurso.

§ 3.º Os pontos são doze para cada prova, e não podem repetir-se em quatro epochas consecutivas de exames.

Art. 9.º Os programmas designam o tempo destinado a cada prova escripta, findo o qual os candidatos as entregam no estado em que estiverem datadas e assignadas, ao presidente, que 'nesse acto as rubrica com os dous membros mais antigos do jury, para serem appensadas ao processo do concurso.

Art. 10.º As provas escriptas podem ser dadas em dous dias consecutivos, comtanto que cada uma d'ellas fique concluida por todos os candidatos 'num dos dias de exame.

Art. 11.º Terminadas as provas escriptas de todos os candidatos o jury passa a conferenciar sobre o merito d'ellas, e em acto continuo cada um dos seus membros vota em escrutinio secreto por numeros comprehendidos no valor maximo estabelecido para cada prova em especial.

§ 1.º A somma total dos valores parciaes obtidos 'num escrutinio para cada candidato é lançada por extenso pelo secretario em seguida ao nome do mesmo candidato, na lista que para este fim deve ter preparada, segundo o modelo expedido com os programmas do concurso. Esta lista é rubricada por todos os membros do jury.

§ 2.º Segundo o resultado da votação, o jury ordena a lista, por ordem alphabetica, dos candidatos admittidos ás provas oraes, nos termos do § 3.º do artigo 7.º

Art. 12.º As provas oraes são dadas pelos candidatos em turmas de dous ou tres pela ordem da sua inscripção na lista.

Art. 13.º Dous membros do jury, por turno, interrogam cada um dos candidatos. O espaço de quinze minutos, pelo menos, é concedido a cada arguente para explorar a capacidade e conhecimento dos examinandos.

§ *unico*. O presidente e os outros membros do jury, para formar juizo seguro da idoneidade dos concorrentes, podem dirigir-lhes interrogações claras e concisas, especialmente sobre materias de facto.

Art. 14.º As provas oraes versam sobre os seguintes pontos:

I Leitura e recitação de um trecho de um livro classico, principios elementares de grammatica geral, conhecimento racional e práctico da lingua portugueza;

II Doutrina christan, e noções elementares de historia sagrada;

III Arithmetica, e systema metrico-decimal;

IV Noções summarias de geographia geral, de geographia de Portugal e suas possessões;

V Noções de historia universal, historia patria (factos mais notaveis);

VI Noções elementares de agricultura.

§ 1.º Para as cadeiras do 2.º grau os programmas indicam o maior desenvolvimento que deve dar-se a estas provas e ás escriptas.

§ 2.º Aos candidatos que faltarem nos dias assignados para as provas do concurso com justificado motivo devidamente comprovado, é concedido pelo jury de exames até o praso de oito dias improrogaveis para se apresentarem a dar as provas; ficando entretanto adiados os actos do concurso.

(Continua.)

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 23 de novembro

O tempo fez-nos uma careta no sabbado, mas no domingo mostrara-se-nos de novo risonho e prasenteiro. Hontem porém carregou de novo a sobranselha, e deitou chuva. Hoje está com cara de metter medo, principalmente acompanhado pelo mar, que já hoje brame e nos mostra a juba branca da sua fronte altiva e ameaçadora.

Este tempo porém não parece de dura, porque se realisa o dictado de que quando Deus queria do norte chovia. Tudo isto vem do norte.

È hoje por isso o primeiro dia que falto á praia, apesar de que já lá tenho ido com dias peores, por causa do vento.

Hontem não falhei no forte de Santa Catharina, e de lá vi a infinidade de barquitos que se acolhiam a Buarcos debaixo de immenso risco por causa do temporal. O mar ainda era manso.

Tambem vi duas escunas inglezas que appareceram á vista, e uma das quaes por pouco não se perde de encontro ás pedras de Buarcos, sobre as quaes foi virar, de certo por engano.

Estes navios trazem bacalhau para os srs. Rendell e Carlos Laydley, e entraram hontem mesmo. Tambem vi entrar um hyate, que ia para Vianna, e veio arribado.

A abundancia de pesca que 'nesta como em todas as costas se sentia, desappareceu completamente, e de modo pouco vulgar. Houve um dia em que todos os barcos trouxeram apenas seis pescadas. A sardinha tambem parou.

Como lhe disse, tenho feito minhas excursões aos estabelecimentos industriaes de Buarcos.

Na mina explora-se ainda o poço Lodi, que é no alto das Fontainhas. Além d'isso estão-se abrindo duas galerias de extracção, uma geral, por onde de futuro ha-de sahir todo o minerio, e outra especial ao meio da camada, pela qual se ha-de fazer a extracção desde esse nivel até ao afloramento.

A outra está 4 metros acima do nivel do mar, e dentro em pouco deve ir communicar com o poço Ludi em exploração, o qual já tem 200 metros de profundidade.

O pessoal que alli se emprega consta de 90 pessoas, e o minerio extrahido monta de 7 a 10 toneladas por dia, devendo notar-se que parte d'aquelle pessoal se emprega na abertura das galerias, isto é, em construcção.

Todo este minerio tem prompto consummo, e não chega.

No forno da telha e tijollo, que é um estabelecimento nascente, empregaram-se na ultima semana 74 pessoas, e produziram 16:950 tijolos e 10:750 telhas, sendo tudo absorvido pelo consummo. Este estabelecimento promette grande desenvolvimento, e em breve terá o seu deposito em Coimbra.

Tambem junto á mina funcciona um forno de cal pertencente aos mesmos empresarios, e não é menos importante o seu movimento. Na ultima semana empregaram-se alli 76 trabalhadores e carreiros.

Aqui se fez a eleição da camara municipal na santa paz do senhor. Ficou reeleita a camara com excepção de tres vereadores.

Sahiram os srs. Theodoro, Augusto Silverio e outro de fóra, e ficaram eleitos nos seus logares os srs. bachareis Elysio Lucas e Barreto, e Maciel da Cunha, todos d'aqui.

Ouvi no sabbado tocar aqui a defuncto rico, e disseram-me que tinha fallecido a mãe do sr. João Costa, que era senhora respeitavel e de muita edade.

Xenophonte.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

Madrid, 22. — Os genovistas confiam no triumpho da sua candidatura.

Os navios já atravessam o canal de Suez.

As eleições em França fizeram-se em socego.

Responderam á carta do monsenhor Dupanloup alguns bispos. A polemica é interessante.

Madrid, 22. — Dizem os jornaes que a minoria republicana não entrará hoje novamente na camara, como tinha annunciado, mas só d'aqui a alguns dias. Emilio Castelar está redigindo um manifesto em nome da minoria republicana.

Pariz, 22. — As eleições estiveram muito socegadas no primeiro dia. O imperador e o principe imperial chegaram no domingo de tarde.

Pariz, 22. — As eleições do primeiro circulo déram este resultado em dez assembleias:

Rochefort, socialista, 8:491 votos; Carnot, radical, 6:797; Terme, conservador, 1:401.

Oitavo circulo em vinte assembleias:

Arago, radical, 11:949; Gent, 3:072; Herold, 1:549. Está segura a eleição de Arago.

Quarto circulo, resultado completo:

Glaize-Bizoin, radical, 11:811: Henri Brisson, 6:073; Allon, da esquerda, 7:552.

O segundo escrutinio no terceiro circulo deu este resultado:

Crémieux, 20:489; Pouyer-Questier, 9:676.

Madrid, 22. — O ministro dos estrangeiros enviou hoje aos representantes hespanhoes no estrangeiro uma nota em resposta á Baviera ácerca da questão do concilio. Nas côrtes está-se discutindo o projecto relativo ao juramento que deverão prestar á constituição os empregados publicos e o clero. Foi hoje lido o projecto pedindo que sejam apresentados ás côrtes todos os documentos relativos á connivencia dos insurgentes de Cuba com os da peninsula. Egualmente foi lido um projecto de lei pedindo ás côrtes que declare Fernando Lesseps benemerito da humanidade.

Madrid, 22. — Espera-se um manifesto dos republicanos aconselhando cordura. Nas côrtes discute-se o juramento dos empregados á constituição. Os deputados republicanos tornarão brevemente a entrar na camara.

Pariz, 22. — Nas eleições obtiveram maioria Rochefort, Crémieux e Arago.

Prim declarou que é falso ter o duque de Genova recusado a candidatura á corôa. Victor Manuel empenhou palavra de dar consentimento para que seu sobrinho acceite o throno de Hespanha.

COMMUNICADOS

Aos eleitores do concelho de Santa Combadão

Eleitores! È no dia 28 do corrente, que vae proceder-se á eleição da camara municipal d'este concelho para o proximo biennio. Nunca este concelho presenceou a azafama eleitoral, que ahi se tem desenvolvido em eleições d'esta natureza. A auctoridade administrativa, que assistiu ás eleições passadas, deixou sempre correr estas ao alvedrio dos cidadãos, a quem só compete escolher seus representantes.

Hoje não acontece, porêm, o mesmo. O actual administrador, Paes da Cunha, aconselhado e dirigido por dois maráos, que vós bem conheceis, tem creado um conflicto eleitoral, que nunca antevemos. Em vez de abster-se da lucta eleitoral, como lhe cumpria, ligou-se a uma facção, que traz o concelho sobresaltado e prestes á anarchia, pelas provocações e insultos, que têm endereçado aos homens de senso e probidade, que julga seus contrarios.

Dominado por taes tartufos trabalha com elles, ha mezes, 'nesta eleição, para a qual elle e seus companheiros da paluscada têm pretendido illudir os incautos, propalando as mais graves injurias contra a actual camara, que considera adversa por se não prestar a seus vis manejos e traições.

Em logar de recommendarem á sua projectada lista, mostrando aos povos a superioridade dos seus escolhidos, têm-se limitado a calumniar a actual vereação, que os eleitores sensatos pretendem reeleger, na sua maior parte.

Como a intriga é a arma favorita d'estes roaxes das reputações alheias, não se têm descurado de andarem pelos povos, prégando — que a actual camara tem empenhado o municipio em onze contos de réis — que tem desviado os dinheiros do concelho para os mutuar a particulares — que tenta augmentar as contribuições — que quer vender os baldios — que é causa de se descreverem nas matrizes os predios até agora 'nella não descriptos — que foi ella que prohibiu o porte de armas sem licença, e outras cabalas d'este jaez — que a camara por elles insinuada não exige contribuições algumas e nem pagará ao medico do partido, havendo assim uma administração municipal gratuita!!!

Eleitores! basta o enunciado de taes embustes para desde logo vos convencerdes, que similhantes calumnias não cabem aos actuaes vereadores, que vós conheceis como cidadãos independentes, probos e honestos.

Mas não admira que essa pouco numerosa e infame facção assim proceda, porque a mentira, a injuria, a calumnia, a cabala, as denuncias falsas, as provocações e os insultos são o seu credo, o codigo unico de suas preversas doutrinas, o seu argumento e arma com que combatem seus adversarios.

Esses pedantes malavindos com o bom senso e a moral, constituidos pedagogos e conselheiros do administrador, levaram-o a commetter tão grandes tolices e desacertos, que o comprometteram na opinião dos homens de senso e do proprio chefe do districto, collocando-o na impossibilidade de poder continuar a reger este concelho; soffrendo já o golpe d'uma suspensão, que é a sentença confirmatoria da opinião illustrada, que o havia condemnado pelo seu irre-

gular e inqualificavel procedimento; maxime, na presente conjunctura eleitoral.

Interpretando os sentimentos de seus adeptos, no *Viriato*, n.º 1:521, pediu elle para este concelho umas *vesperas sicilianas!* É a auctoridade administrativa que, desconhecendo a sua missão paternal, de conciliação e manutenção de ordem publica, provoca a zizania e pede uma matança para os seus administrados!!! *Credite posteri!*

Já vêdes, eleitores, que é de facil persuação o caminho que deveis seguir na proxima lucta eleitoral. D'um lado estão os homens de honra e probidade; do outro, os maledicentes, calumniadores e corruptos. Segui aquelles, que é o que vos dicta a vossa consciencia de homens de bem.

Correi pois á urna: e, fortalecidos no vosso sentimento moral e no vosso direito, não tremaes com a presença do ex-administrador e dos seus corypheus. Aos insultos e aggressões d'esses homens insolentes, sem fé nem moral, respondei com a prudencia, que vos inspira a vossa consciencia e brio de pessoas honradas, e a paz não será perturbada pelas nossas fileiras.

Avante, eleitores! Derrotae legalmente na urna esses cynicos, que com as armas vis da calumnia e da insidia atacam a actual camara e seus correligionarios: e dareis assim uma prova da vossa illustração, da vossa honradez, e uma severa lição de moralidade aos embusteiros. *Um eleitor.*

Companhia edificadora Figueirense

1 A direcção d'esta companhia faz publico, que no dia 12 de dezembro proximo futuro, porá em arrematação no seu escriptorio, na villa da Figueira da Foz, na rua dos Banhos, n.º 30, o arrendamento do forno da cal e pedreira contigua, sita no Estaleiro d'esta villa. O forno funcciona a carvão e tem todos os pertences para poder trabalhar desde já, e dois telheiros para a arrecadação de cal; arrenda-se com pedreira ou em separado.

A adjudicação será feita se os preços convierem á companhia.

As mais condições e esclarecimentos prestam-se no referido escriptorio até ao dia acima mencionado.

Figueira da Foz, 20 de novembro de 1869.

Editos de 10 dias

2 Pelo Juizo de Direito d'esta cidade, e cartorio do escrivão Herculano, correm editos de dez dias a requerimento de Francisco Pedro da Silva, da mesma cidade, chamando os credores de José Joaquim Pimentel Lobo, residente em Lamego, que possam preferir sobre a quantia de 65$000 réis, que se acha penhorada na mão de José Luiz Fernandes, d'esta cidade, para deduzirem o seu direito 'naquelle praso, penna de levantamento. (1)

NOTICIARIO

Coisas do dia — Meus senhores. Declaro-lhes com o maximo prazer que a camara municipal vae ser uma universidade.

Se ella tem tantos doutores.....

* * *

— Em que se parecem as damas conimbricenses com uma chrysalida.

— Em viver dentro do casulo.

* * *

— Oh papá, quando vamos ao theatro?

— Quando me vier uma carta de conselheiro?

* * *

— Oh meu caro Joaquim, como você está pallido.

— Foi da eleição municipal....

— Então trabalhou sem descanço dia e noite?

— Não; apanhei uma carraspana no dia da votação.

* * *

No domingo passado o vinho subiu trinta réis em quartilho.

Tal foi o consummo.

* * *

Carambal mestre Corvo, baya, que usted ha hablado como um verdadero politico. (Isto dizia Serrano.)

* * *

— Em que se parece a lingua da mulher com o telegrapho electrico?

— Em dar noticias com rapidez.

* * *

Os administradores de concelho desejam um logar de governador civil.

Os deputados desejam uma pasta de ministro.

Os cidadãos de Coimbra desejam uma vara municipal.

* * *

— Em que se parecem os paes da patria com um realejo?

— Em cantarem sempre no mesmo tom.

* * *

Recebi hontem pela posta interna a seguinte carta:

Sr. noticiarista. — Offereço a v. dois pares de excellentes meias de lan, que fiz nas ultimas noutes de inverno. Creia, porém, que a inflexivel vontade de quem governa mais do que eu, me impediu de assistir á representação do *Anjo da meia noite*. Nem sempre nós, pobres mulheres, podemos manifestar as nossas intenções, muitas vezes somos obrigadas a domar os impetos da nossa vontade. Sua constante leitora...

* * *

Esta carta deu-me que seisinar. Felizmente que outra me veio explicar o mysterio. Recebi-a hoje e diz assim:

* * *

Illustre cavalheiro.—Tem v. muita razão nas suas censuras contra as damas de Coimbra.

É soberanemente eloquente a ausencia d'ellas no theatro. Mas seja rasoavel, não criminando o innocente; e em nome d'ellas vou apresentar uma solemne justificação.

Imagine que eu sou filha unica d'uma familia, rica em teres, mas pobre de instrucção. Hontem, á sobremeza do jantar, aventei-me a dizer:

— O papá, então não vamos ao *anjo da meia noite?* Tenho ouvido contar maravilhas d'este drama.

— Julia, respondeu-me o papá, lançando-me um olhar severo, já deve saber que eu abomino o theatro, porque é eschola de vicios.

— Porque o não comprehendo, devia elle dizer.

A tardinha, cheguei-me para o pé da mamã, e com as minhas meiguices, que têm sempre o condão de a internecer, ciciei-lhe ao ouvido:

— Mamã, interceda por mim. Eu queria ir a D. Luiz.

A resposta foi:

— Julia, uma menina honesta tem rigorosa obrigação de ser recatada e não apparecer no meio de um publico curioso. E demais, que vale o *Anjo?* É uma *comedia* vulgar. Se fosse o Rossi, que representa em italliano, esse sim, que vale a pena, e a gente melhor o entende. Minha filha, pede a Deus que o *Santo Antonio* volte á scena, e então iremos ver os peixes attenciosos, a parreira milagrosa, e outras maravilhas que nos fortificam a fé e movem o coração. Até lá, tem paciencia, e espera.

Esta ultima phrase creio que era d'alguma carta escripta pela mamã ao papá, antes de casar.

Em vista do que, sr. noticiarista, ainda as damas conimbricenses continuarão a ser assumpto das suas *coisas do dia?*

Creia-me sua veneradora.....

* * *

Pois, minhas senhoras, vou organisar uma cruzada civilisadora contra os *papás*.

Eleições municipaes — Tiveram logar no domingo, no districto de Coimbra, as eleições municipaes.

No concelho de Coimbra, obtiveram maioria de votos os seguintes srs.:

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto, Joaquim Augusto das Neves Barateiro, Daniel da Veiga Saraiva, Manuel José da Cunha Novaes Junior, Manuel Gonçalves d'Azevedo, Jeronymo Rodrigues de Paiva.

Theatro de D. Luiz — No sabbado assistimos á segunda representação do *Anjo da meia noite*. O espectaculo correu muito bem, como na primeira recita.

O desempenho foi excellente, sobresahindo o actor Magalhães, que continua a revelar-nos os recursos do seu talento e habilidade para a scena.

O espectaculo terminou mais cedo, porque os intervallos foram muito mais pequenos.

Havia pouca concurrencia na plateia e nos camarotes. Decididamente acabou em Coimbra, 'nesta terra que quer ter fôros de civilisada, o gosto pelo theatro. Em compensação não falta gente a outros devertimentos mais caros. Vamos progredindo...

No domingo não poude ter logar por falta de espectadores (!!!) a recita annunciada para a tarde.

Que miseria.

Hoje é a ultima representação do *Anjo*.

Actividade — Não podemos deixar de elogiar o sr. engenheiro Heitor, pela actividade que tem desenvolvido na obra do Caes do Cereiro, e pela solidez com que vae feita a obra.

Sabemos que o mesmo digno empregado, emprega todo o seu zelo no projecto da Ponte do Mondego, ao logar da Portella, e esperamos que por todo o mez de dezembro vá o projecto d'esta importante obra para Lisboa.

Tempo — Na segunda feira de tarde choveu a torrentes. Hontem mudou outra vez o tempo, e hoje está um dia explendido, mas extraordinariamente frio.

1.º de dezembro — Na proxima quarta-feira, 1.º de dezembro, é o glorioso anniversario da restauração de Portugal.

Lembramos á camara municipal a conveniencia de commemorar este dia memoravel, em que nossos antepassados, com valor heroico, reconquistaram o paiz do despotismo castelhano.

A companhia do theatro de D. Luiz para solemnisar tão faustoso dia leva á scena o lindo drama dos srs. F. A. Araujo e Costa Braga — *1640 ou a Restauração de Portugal*.

Theatro «União d'Artistas» — No proximo domingo ha uma recita 'neste elegante theatrinho, na rua da Moeda. Os artistas, que são todos curiosos, representam o drama em dois actos e um prologo *A honra d'um portuguez*, a cançoneta comica *A moda* e a comedia 'num acto *Rosa de segredo*.

Os actores são dignos de serem auxiliados 'nesta sua tarefa de trabalho instructivo.

Está aberta uma assignatura por tres recitas; as pessoas que quizerem coadjuvar a sociedade pódem dirigir se á loja do sr. João Correia d'Almeida, presidente, na praça de S. Bartholomeu.

Camara municipal de Penacova — É composta dos seguintes cavalheiros:

Dr. Joaquim Correia d'Almeida, bacharel Accurcio Manoel Thomaz dos Santos Viegas, David Nicolau de Sousa Leitão, José Maria de Castro, Julio Nogueira Coimbra, Joaquim Nogueira Coimbra, Victorino Gomes de Carvalho.

Camara municipal d'Arganil — Foram eleitos vereadores sem opposição nenhuma os seguintes srs.:

Bacharel José da Costa de Vasconcellos Delgado, advogado e proprietario; bacharel João Correia de Mendonça Taborda, idem; bacharel Antonio Ferreira d'Abreu Pinto, proprietario; Antonio Franco Dias Correia, proprietario e dos 40 maiores contribuintes do concelho; Dionisio Soares Pinto Mascarenhas, idem; Luiz José Dias Ferreira, idem; Antonio Accurcio Gomes das Neves, proprietario.

Escandalos lazaristas — Lê-se na *Revolução de Setembro:* — A respeito do acontecimento que hontem narrámos, da fugida d'algumas meninas d'um convento de Aveiro, seduzidas e obsecadas pelo lazarismo, publicamos hoje a triste narração do pae d'uma das victimas.

São bem amargamente eloquentes essas linhas, e nada lhes accrescentaremos por hoje senão que é necessario providenciar energicamente a este respeito, porque sob a capa do devotismo jesuitico escondem-se muitas torpesas infames.

«*Sr. redactor.* — Pedimos ao governo que não seja imprevidente, e que, abrindo os olhos e lançando a vista bem ao longe, ponha em acção todos os seus meios para impedir e fazer frustrar essa cruzada diabolica que ahi se levantou em todo o reino, e que escandalosa e arrojadamente trabalha, de certo com fins politicos, no infame plano de seduzir, por meio dos seus agentes, a mocidade inexperiente, e de a recrutar para a archiconfraria das irmãs da caridade em França, chegando ao desaforo de as arrancar á obediencia e respeito que devem a seus paes, induzindo-as primeiro nos principios da doutrina a mais subversiva e attentatoria d'esse respeito, e acabando por as irem buscar ás casas de educação aonde seus paes as têm, e, depois de inclausuradas provisoriamente nas suas espeluncas e depositos, as fazerem transportar, *dizem elles, para os estabelecimentos das irmãs de caridade em França.*

Nós fallamos assim, e pedimos providencias, porque somos uma das victimas de tão descarado desaforo, e victima sem que nem sequer nos dessem tempo de bater á porta da auctoridade publica, e nem mesmo teriamos de saber a infame seducção que se urdiu, e a negra traição que se poz por obra, se não tivessemos um amigo na provincia, que por obsequiosa benevolencia se lembrou de nos prevenir que 'numa *leva de recrutados* que marchava d'alli caminho de Lisboa, para d'aqui seguir para França, vinha uma filha que tinhamos 'nom recolhimento d'educação 'nessa terra da provincia!

Sr. redactor, grite bem alto contra esta pouca vergonha, que se não tolera nem nos povos selvagens. Diga que em S. Patricio (escadinhas de S. Crispim), aonde nós fomos, por insinuação confidencial d'alguem, procurar uma filha que tinhamos na provincia, d'onde havia fugido por seducção e esforços d'alguem para assentar praça nas falanges das irmãs de caridade, encontrámos, entrando de improviso e sem que fossemos esperados nem annunciados, as taes futuras irmãs de caridade furtadas a seus paes, entre as quaes estava a nossa filha, *já fardada*, que ficou petrificada ao vernos, e que nem sequer nos beijou a mão, nem deu qualquer outra demonstração por gesto ou palavra do respeito que naturalmente devem os filhos aos paes. Eram capitaneadas por uma abelha mestra, que tinha sido nossa hospede em Lisboa por recommendação da nossa filha recrutada. Logo que nos avistaram tocou-se uma sineta, e a esse toque appareceu-nos de repente o sr. padre Beirão, que era o commandante em chefe da devotissima expedição, e que, pelo desalinho e desbargamento em que nos appareceu, bem se via que estava ainda nos trajes de quarto de cama. Cairam-nos as faces de vergonha quando se nos deparou aquelle espectaculo!

O nome de Beirão era para nós um nome de respeito e veneração, porque essa familia conta individualidades que a cobrem de todo o desaire que a irreflexão e o desacerto de algum de seus membros possam acarretar-lhe. Esse nome foi a egide do sr. padre Beirão; e nós, então e agora, temos a consciencia do alto poder que elle teve sobre nós. Servia de muito ao padre o nome de familia. Fcámos cegos para ver aquelle, mudos para lhe fallar com a severidade que iamos dispostos a usar. Desde logo nos conformámos com a amarga ideia de ficarmos sem filha, e ficarmos sem ella mesmo sem fustigarmos o seu seductor, caricatamente disfarçado; e depois de cobrirmos as faces com as mãos, deixámos a filha e o padre nos seus preparativos religiosos e dedicação á caridade, e viemos para casa mortos de desgosto pelo que tinhamos visto e *não visto*, e mais do que isso, pela descrença de que, tendo 54 annos, chegassemos a ver corrigidos estes desregramentos do que é mais corrente nos paizes em que vivem homens illustrados e bem morigerados, e em que os governos têm como primeiro cuidado e obrigação estabelecer e segurar os meios de tornar impossiveis escandalos e abusos como este.

Sr. redactor: repetimos a recommendação: grite bem alto, e não levante mão d'este importantissimo assumpto, que nós o acompanharemos quando e como podermos.»

Mercado de Coimbra — No dia 23 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	(alqueire)	570
Dicto branco	»	530
Dicto Celorico miudo	»	600
Dicto graudo	»	560
Milho branco	»	280
Dicto amarello	»	260
Feijão branco	»	380
Dicto vermelho	»	450
Dicto rajado	»	320
Dicto frade	»	310
Batatas	»	160
Cevada	»	220
Tremoços	»	250
Favas	»	480
Grão de bico	»	500
Azeite velho	»	1$980
Dicto novo	»	1$850
Vinho da Beira	(almude)	800
Dicto da Bairrada	»	950

Obituario — Durante a semana finda em 20 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Francisco Antonio da Motta Pinto, filho de Antonio Luiz Cardoso Pinto de Araujo, natural de Santa Leocadia, concelho de Taboaço, de edade de 18 annos, fallecido no dia 13, e enterrado em sepultura rasa, n.º 186-A.

Alberto, filho de Cypriano Ferreira Camões, e de Maria da Encarnação, natural Coimbra, de edade de 1 anno e meio, fallecido no dia 16, e enterrado em sepultura rasa, n.º 187-A.

Adelino Teixeira da Cunha, filho de Manuel Teixeira da Cunha, e de Clementina Augusta Tavares, natural de Coimbra, de edade de 8 mezes e 8 dias, fallecido no dia 16, e enterrado em sepultura rasa, n.º 188-A.

Thereza, filha de pae incognito, e de Anna de Jesus, natural de Cadima, de edade de 80 annos, fallecida no dia 17, e enterrada em sepultura rasa, n.º 189-A.

Marianna, filha de José Maria de Almeida, natural de Coimbra, de 20 dias fallecida no dia 18, e enterrada em sepultura rasa, n.º 190-A.

José Simões, filho de Fernando Simões, e de Maria Jesus, natural de Coimbra, de edade de 35 annos, fallecido no dia 18, e enterrado em sepultura rasa, n.º 191-A.

Luiz Alberto de Sousa Coutto, filho de José Alberto de Sousa, e de Anna de Sousa Coutto, natural de Sandim, de edade de 24 annos, fallecido no dia 19, e enterrado em sepultura rasa, n.º 192-A.

Do hospital 10 e das freguezias 1.

Total 3:091, sendo 1:308 em sepultura rasa, e 1:783 na vala geral.

Feira dos 23 — Apesar da chuva, que hontem cahiu a torrentes, esteve muito concorrida de gado a feira no Rocio de Santa Clara; mas ouvimos que se fizera pequeno negocio.

Festividades — Communicam-nos o o seguinte:

No dia 21 d'este mez, teve logar na egreja de S. Martinho do Bispo, d'este concelho, a festa ao Martyr S. Sebastião.

— No mesmo dia houve na egreja de Vil de Mattos, d'este concelho, a festa de Nossa Senhora do Rosario.

— No mesmo dia houve na Povoa do Pinheiro, freguezia d'Antuzede, d'este concelho, na capella de S. Gonçalo, uma festa a Nossa Senhora da Guia, que um devoto mandou fazer. No fim da missa houve procissão, indo duas charolas. Numa ia o Martyr S. Sebastião, e noutra a imagem de Nossa Senhora da Piedade. Houve dois sermões, um pela manhan, e outro de tarde.

Granja d'Ançan, 22 de novembro de 1869.

A. C.

Canal de Suez — Segundo um despacho de *Port-Said*, de 17, a inauguração do canal realisou-se com toda a felicidade e no meio do maior enthusiasmo.

A marinha mercante portugueza foi representada pela galera portugueza *Viajante*, da praça de Lisboa.

Recrutamento — Por deliberação do conselho de estado, ficaram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos, pertencentes a este districto:

Manuel José de Faria, filho de Violante Maria, solteira, da freguezia de Alvares, do concelho de Goes.

José, filho de Thomé Joaquim de Moura, da freguezia e concelho da Figueira da Foz.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

COMPANHIA DRAMATICA LISBONENSE

Quarta-feira, 20 de novembro

Ultima representação do drama em 6 actos e 7 quadros

O anjo da meia noite

Principia ás 8 horas.

ANNUNCIOS

1 Augusto Eduardo Ribeiro d'Almeida, residente ha mez e meio 'nesta cidade, para se tractar d'uma *affecção cutanea*, acaba de se ver curado da mesma mediante as convenientes applicações therapeuticas d'um novo methodo curativo feitas pelo ex.mo sr. dr. Mirabeau, distincto lente cathedratico da faculdade de Medicina.

A promptidão da cura, a extrema e inimitavel dedicação do mesmo ex.mo sr. no empenho de a realisar, lhe impõem o dever, ao ter de regressar para o Porto, d'onde é natural, de testemunhar por este modo ao illustre professor a sua eterna gratidão.

Acceite pois sua excellencia este sincero testimunho de reconhecimento certo de que jámais acabará o justo sentimento de que procede.

Coimbra, 24 de novembro de 1869. (1)

Edital

2 A Camara Municipal d'este concelho faz publico que no dia 26 do corrente mez, pelas 11 horas da manhan, nos Paços do mesmo concelho, se ha-de arrematar em hasta publica, por um anno, o fornecimento d'uma parelha de cavallos para conduzir ao cemiterio, no carro funerario, os finados nos hospitaes d'esta cidade.

E outrosim que no mesmo dia e local, pelas 12 horas do dia, continua o arrendamento, pelo tempo de um anno, que ha-de findar em novembro de 1870, das lojas do mercado de D. Pedro V, que não foram arrendadas no dia 12 do corrente.

As condições serão presentes no acto da praça.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 23 de novembro de 1869.

O presidente,

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

(1)

Attenção

3 No dia 1.º de dezembro, ás 10 horas da manhan, devem ir á praça no Asylo de Mendicidade em Montarroio, os objectos abaixo relacionados, que pertenceram ás confrarias do Santissimo e de Nossa Senhora da Piedade de S. João d'Almedina, extinctas pelo alvará do governo civil de 27 de setembro.

Tres chapeus de prata que foram das imagens de Jesus, Maria e José, e quatro varinhas para a mão dos Santos.

Tres varas de governo tambem de prata.

Vinte e cinco vestes do Santissimo, já usadas.

Uma baeta verde para cobrir a mesa de sessão. (1)

Venda e arrematação

4 No dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhan, no Tribunal de Justiça d'esta cidade, se ha-de proceder á venda e arrematação com o abatimento da quinta parte dos bens penhorados a Maria Correia, d'Alfafar, na execução que lhe move o reverendissimo Cabido, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

Muita attenção

5 Bernardo José Simões, da villa d'Arganil, faz publico, que tem intentado contra Antonio Joaquim Ferreiro, da Sanguinheda, freguezia de S. Martinho da Cortiça, uma causa de libello por divida, que o mesmo lhe deve, e para cuja solução não chega tudo quanto possue, pelo que ninguem contracte com o mesmo com transmissão de dominio sobre os seus bens.

Arganil, 19 de novembro de 1869. — *Bernardo José Simões.* (1)

Attenção

6 Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, da villa de Tentugal, faz publico que Joaquim Maria Correia Soares de Brito, da mesma villa, lhe é devedor de seis contos de réis aproximadamente, sendo cinco contos e quatro centos mil réis por escriptura publica, e por isso previne de que pessoa alguma lhe compre bens, ou acceite hypotheca, ou faça outro qualquer contracto, com pena dos mesmos bens responderem pelo pagamento da indicada divida.

Coimbra, 23 de novembro de 1869. — *F. L. Gavicho Tavares de Carvalho.* (1)

Venda e arrematação

7 No dia 7 do proximo mez de novembro, pelas 11 horas da manhan, ás portas do Tribunal de Justiça, d'esta cidade, se hão-de vender e arrematar a quem mais dér, as dividas activas do casal do inventariado José Antonio do Espirito Santo, morador que foi 'nesta cidade, bem como mais se arrematarão no mesmo dia umas casas que eram do mesmo finado, sitas no Becco do Forno, d'esta mesma cidade. Escrivão do inventario Herculano. (1)

NOVA TINTURARIA PORTUENSE

10 — RUA DO PAÇO DO CONDE — 10

8 Romão dos Santos, tendo exercido a mesma officina na rua da Magdalena, acaba de mudar-se para a referida tinturaria, aonde se promptifica a tingir de qualquer côr, fazendas de lan, seda, e algodão, por preços muito commodos, responsabilisando-se pela perfeição do bem tinto, permittindo o objecto a côr que lhe pedem, e bem assim responde por qualquer prejuizo. (4)

☞ Pedido ☜

9 Pede-se ao ill.mo sr. Administrador do Concelho de Villa do Crato, queira ter a bondade de pagar certa quantia que deve a um individuo da cidade de Coimbra. (1)

AOS PAES DE FAMILIA

OPTIMO E COMMODO

10 A mensalidade para os meninos, que tenham de estudar instrucção primaria, portuguez 1.º, 2.º e 3.º anno, francez, latim e latinidade, com (optima) mesa, é de 10$000 réis, ou 10$400 réis incluindo tractamento de roupas brancas (os que forem distantes de Coimbra).

Collegio de Nossa Senhora da Conceição em Coimbra — largo da Inquisição, n.º 7. — F. M. Pinheiro. (5)

LIVRARIA ACADEMICA

EM COIMBRA

João de Deus — *Ramo de flores*	300
Theophilo Braga — *Estudos da edade média*	500
— *Vizão dos tempos*, 2.ª edição	500
J. de Sousa Duarte — *Codigo dos tabelliães segundo o Codigo Civil*	800
Ricardo Guimarães — *Impressões de viagem*	500
Julio Diniz — *A morgadinha dos Canaviaes*	600
Soares de Passos — *Poesias*, 4.ª edição	530
J. Candido Abranches — *Album michaelense*, com 35 lythographias	2$700
Codigo civil portuguez, 4.ª edição	360
Pequeno Atlas geral, com os oito mappas principaes, cartonado	720
A. Silva Gayo — *D. Frei Caetano Brandão*	500
Sousa Araujo — *Quadros do seculo*	300
Alvaro do Carvalhal — *Contos*, com retrato	600
Roquete — *Homilias e sermões parochiaes*, 2 vol., com retrato	1$600
— *Historia sagrada do antigo e novo testamento*, 5.ª edição, 2 vol.	1$600
Barbe — *Curso de philosophia*, tradução de Alves de Sousa, 2 vol	1$440
Castro Freire e Freire de Macedo — *Manual para o curso de habilitação*, 2 vol., com gravuras.	1$800
— *Manual do agrimensor*, com gravuras, cartonado	840
Os Lusiadas, nova edição conforme a do *Morgado de Mahteus*, com gravuras, encadernado em chagrin	2$000
Manual de dança, ou methodo facil para aprender a dançar sem auxilio de mestre	150
Almanack familiar para 1870	100
— *republicano* para 1870	100
— *de gargalhadas* para 1870	60
Almanacks francezes e inglezes para 1870.	

N. B. Todas estas obras se enviam pelo correio a quem enviar a importancia em sellos do correio, e mais 20 por cento para o porte, sendo-lhes recambiado qualquer excesso em estampilhas.

DILIGENCIA



12 Joaquim Simões dos Reis estabelecen uma diligencia entre Coimbra e Condeixa, fazendo a carreira aos domingos, segundas, quartas, quintas e sabbados; terças e sextas feiras só havendo 3 ou 4 passageiros de Condeixa e Sernache; sahindo de Condeixa ás 7 horas da manhan, e de Coimbra ás 4 da tarde.

Venda de bilhetes em Coimbra, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; em Condeixa, Fortunato M. dos S. Bandeira. (3)

Venda de casas

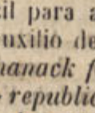

13 Vende-se uma casa de tres andares sita ao fundo da Couraça de Lisboa, juncto á Estrella, n.os 15 e 17. Quem a pretender, dirija-se á rua do Forno, n.º 26, 1.º andar, onde encontrará com quem contractar.

Desde as 2 horas até ás 6 da tarde, todos os dias. (3)

Venda de madeira

Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e boa qualidade.



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO MENSAL DE NOTICIAS JUDICIARIAS

Publicou-se o n.º 142 (10.º do vol. XIV), que entre outra legislação contém a seguinte:

Decreto de 1 de outubro de 1869, regulando os concursos aos logares de delegados;

Decreto da ultima amnistia;

Legislação sobre o pagamento dos direitos de mercê;

Tabella das estradas reaes; e

Decreto de 15 de setembro de 1869, fixando o preço das remissões do serviço militar.

PREÇOS DO *ARCHIVO JURIDICO*

Assignatura para o Porto, por volume ou 12 n.os	1$000
Assignatura para as provincias, idem idem (franco)	1$500
Avulso para o Porto	$120
» » as provincias (franco)	$150
Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada n.º avulso para o Porto	$200
Para as provincias	$240

Estando já 'neste caso os n.os 1 a 72 inclusivè.

Tambem se vendem volumes avulsos a 1$200 réis para o Porto e 1$500 réis para as provincias.

Continua a vender-se no escriptorio do *Archivo Juridico* a collecção de legislação tributaria, incluindo a Guia do contribuinte; preço, 1$000 réis para o Porto e 1$100 réis para as provincias.

Correspondencia e o importe em estampilhas de 25 réis ao editor do *Archivo Juridico*, rua do Bomjardim 69, Porto.

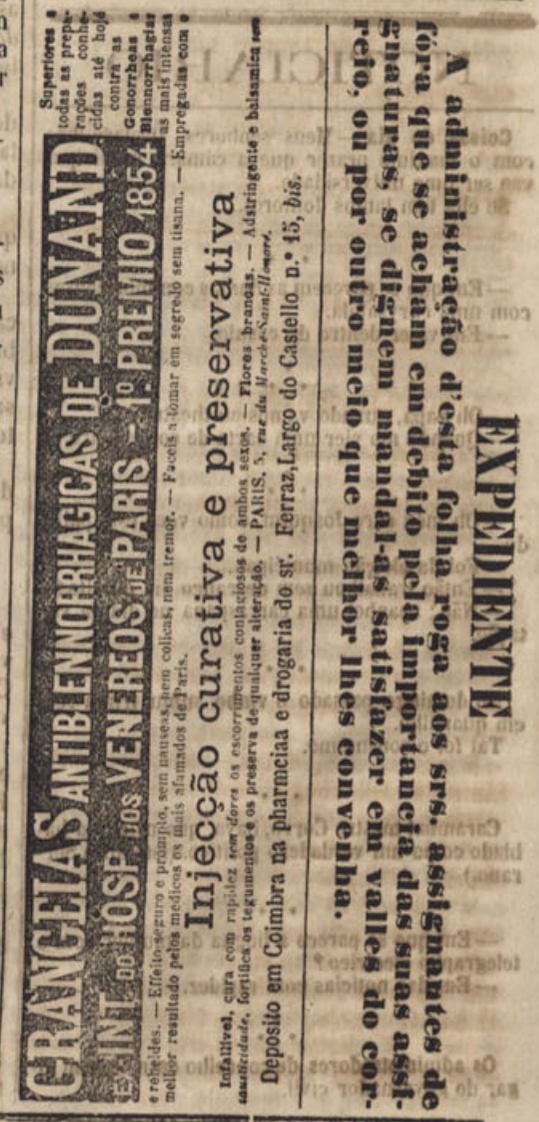

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:441 Sabbado, 27 de Novembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizerem, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

COIMBRA, 27 DE NOVEMBRO

Na falta de melhores assumptos, revellam as folhas desaffectas á situação que o governo pensa já em novo emprestimo, que terá por base os bens que ainda temos para desamortisar.

Não sabemos até que ponto seja verdade, mas não nos admira que se pense 'neste e que se continue a pensar em muitos outros, pois que sendo enorme o *deficit* que temos, e constante a accumulação dos juros, de algures ha-de sahir o dinheiro para pagar as despezas e encargos do estado, em quanto perdermos o tempo com questões e reformas que nada influem para a resolução definitiva, ou pelo menos para o remedio forte que precisa o estado perigoso das finanças.

Além d'isso vão fazendo a invenção de pretextos para dispendios grandes e improductivos, e não póde parar a necessidade de continuar a pedir emprestado.

No meio d'esta falsa sollicitude pelas economias apparece sempre uma lembrança, em que se gastem largas sommas.

Agora, e já com o ministerio passado é a defeza e o armamento do paiz que está na moda, que está urdindo fundamento para novo emprestimo, e para largas despezas, como até aqui era para a primeira parte a celebre amortisação da divida fluctuante.

Fazemos e havemos de fazer muitas coisas excellentes para pagar o *deficit*, e uma d'essas coisas será o *prego* nos grandes disperdicios, mas ao mesmo tempo inventa-se o armamento do paiz, compram-se já trinta mil armas, fazemos muralhas, encommendamos artilheria, e que isso custe centos ou milhares de contos, pouco importa. Com bons exercitos e boas fortificações é que se pagam dividas!

Isto é o que se está a ver, e em quanto muita gente nos interrogará sobre o nosso juizo, o credito vae-se antecipando com a resposta, porque na verdade parece que uma fatalidade inexoravel nos arrasta.

Parecia, porém, que o que primeiro nos convinha era armar-nos com boas finanças, boa economia, boa administração e boas instituições; mas não senhor; iremos organisar as finanças elevando o pé de guerra e de defeza nacional!

Se ao menos esta loucura recente tendesse para o augmento da marinha que defenderia os nossos portos, e aproveitaria ás colonias, ainda não se podia considerar completamente morto o capital gasto; mas em exercito e fortalezas!

As eleições municipaes estão quasi terminadas, e a não ser a tranquillidade, em que têm sido feitas, nenhuma circumstancia as torna dignas de attenção.

Fazem-se camaras, porque é preciso que as haja e não porque se attenda á importancia da missão que lhes compete desempenhar.

Todos os dias gastamos palavras com centralisação e descentralisação, e afinal desacredita-se a centralisação por os governos não a terem sabido exercer, e pede-se descentralisação sem nos mostrarmos habilitados a recebel-a.

Vão á administração propriamente dita. Ao governo, e aos seus delegados administrativos. Centralisam as funcções, mas não curam de lhes dar a applicação benefica que ellas devem ter sobre os povos. Não fiscalisam, não têm iniciativa sua, não se importam com cousa alguma, e fazem das leis um pesadello, quando ellas são destinadas a serem beneficio publico.

Passem depois ás camaras, e ás juntas de parochia. Estas que podiam ser modelos de descentralisação, isto é que podiam pelo zelo e intelligencia, ou ao menos boa fé das suas administrações mostrar que estavam nas circumstancias de receber novas e mais importantes attribuições e regalias, bem ao contrario attestam o atraso, o desleixo e ignorancia das localidades, administram mal, porque em regra o que fazem é por caprichos, por favor ou por pequenas rivalidades de partidos, quando não por especulação particular, chamando a cada passo a necessidade da intervenção da auctoridade superior. As suas obras mal dirigidas e mal feitas, os seus bens mal administrados, como por exemplo os baldios, em que andam perdidos e desaproveitados tractos enormes de magnificos terrenos.

Emfim temos falta absoluta de administração, porque nem os governos nem os povos se interessam em que a haja.

Assim as eleições vão á revelia, ou por intuitos estranhos á administração publica, e á revelia andam os districtos sem chefes, e tudo. Olhem o que está escrevendo o presidente da camara de Lamego ácerca da distribuição do imposto predial no districto de Vizeu. Assim vae tudo, e assim irá.

A illustre Commissão encarregada do projecto de reforma administrativa

Sr. redactor. — O decreto de 31 de dezembro de 1853 acabou com uma infinidade de concelhos pequenos, insignificantes, microscopicos, mas extinguiu tambem alguns outros que podiam e deviam conservar-se já pela sua posição excepcional entre rios e serras e por isso de difficil annexação, já porque continham em si todos os elementos de vida e prosperidade, e já, finalmente, por que contavam maior população e abrangiam mais extensa área de terreno do que alguns ainda existentes.

Um d'estes foi o de Farinha Pôdre, cujos povos soffrem ha dezesseis annos incommodos immensos e prejuizos incalculaveis, aggravados ainda com risco de suas vidas quando na estação invernosa são forçados a transpôr os caudalosos rios e ribeiras que os cercam. Este concelho, na sua creação, era composto das freguezias de Farinha Pôdre, Travanca, Oliveira de Cunhedo, Paradella, S. Martinho da Cortiça, S. Paio, Covêllos e Carapinha, com um numero de fogos hoje superior a 1:700, e os quaes occupam uma área de terreno de perto de 12 kilometros de comprimento e outro tanto de largura; tendo por limites ao norte, o rio Mondego, poente e sul, o rio Alva que vae unir-se áquelle juncto do porto da Raiva, e pelo nascente, a serra da Moita.

Dividido e circumscripto assim pela natureza, este concelho deveria ter prosperado muito, por que, além de ter pessoal habilitado para os differentes cargos municipaes, judiciaes e administrativos, continha em si duas grandes fontes de riqueza, — o commercio, e a grande fertilidade do seu solo; e tanto assim, que elle satisfazia plenamente a todos os seus encargos sem nenhum gravame para os povos que sempre foram isentos de contribuições municipaes, ao passo que as estão hoje pagando a 50, 60 e 80 por cento nos differentes concelhos para onde barbaramente os arremeçaram.

Salta aos olhos a grande injustiça feita a estes povos pelo ministerio d'aquelles tempos, e não podemos acertar com as razões que a isso o levaram, já mais sendo como

---

FOLHETIM

REVISTA

Coimbra triste. Mysterios do lar domestico. O inverno traz a fatalidade do capote. Illusão que se desfolha. Julio Janin e o assumpto. Ramo de flores. O theatro academico. O theatro de D. Luiz é triste como as solidões da Thebaida. As damas conimbricenses e o seu epitaphio.

Coimbra está triste e monotona. Os raros divertimentos, que apparecem para distracção nossa, são diminutamente concorridos e frequentados.

Estamos 'num periodo de isempção excepcional, em que as damas se deliciam nos mysticos prazeres do *crochet*, e em que os homens pactuam fraternalmente com os *cache-nez* e chailes-mantas.

Quando o inverno saccode a sua frigida cabelleira, quando o vento sopra gelido e cortante, o cidadão, por mais lata que seja a sua liberdade, por mais amplos que sejam os seus direitos, obedece agradecido á imposição confortadora de um bom capote. Nem ha resistir-lhe, quando a nortada açoita as vidraças, e gelo cahe emal vejantes flócos.

O homem, em todos os tempos, tem transigido com o capote, preservativo abençoado de catharros incommodativos, e de constipações pertinazes. Por isso eu te bemdigo, ó capote generoso, que, abraçando as costellas da humana especie, livras de defluxos e de arrepios e de outras cousas más.

'Nessas longas noites de inverno, em que o homem se vê collocado entre o pungente dilemma de uma chavena de chá e de um livro de poesias, a ideia do baile e do theatro surge risonha com todo o brilhantismo da sua perspectiva. Então o homem bemdiz a sociedade, porque lhe franqueia essas distracções innocentes. Mas, se porventura esse homem sonhador é um habitante d'esta melancolica Coimbra, tanto mais infeliz se torna, quanto julga acreditar na illusão do seu sonho.

O theatro em Coimbra é uma maldade, um baile seria um crime.

Por este motivo eu posso declarar que Coimbra não é só excepcional, é tambem aberrativa, e mais que tudo semsaborona.

E quem se attreve a negar esta verdade?

Eu agora vejo-me nas duras entallações, que tanta affligiram o espirituoso Julio Janin, 'naquelle momento negregado, em que para o seu folhetim da semana não apparecia um só assumpto. E eu vejo-me sinceramente atrapalhado para encontrar um só acontecimento digno de se memorar.

O ter estylo sem assumpto é ter o arado sem possuir terra de cultivo, é ter notas sem poder fixar uma harmonia, é ter flores sem poder fazer um ramo.

A proposito de flores e de ramo, está sobre a minha meza o — *Ramo de flores* — ultimo livro de João de Deus. Por dois motivos devia agora fallar d'elle, já porque tributo ao mimoso poeta a mais fraternal amisade, já porque o apparecimento de um bom livro é sempre um caso importante, e por isso digno de ser registrado. Prometto, porém, em breve, fallar d'elle extensamente.

O theatro academico abriu-nos generosamente as suas portas. Pelo preço dos bilhetes é devéras facillimo conseguir enchentes; d'outra maneira os camarotes ficam solitarios e a plateia sem expectadores.

Digamos, e sem demora, o quanto são dignos de elogio esses mancebos, que, sem o estimulo do lucro ou do interesse, vão cheios de vontade e desejo arrostar com as improbas difficuldades da arte scenica. Bastava o nobre intento dos jovens actores para os absolver de uma ou outra falta, sempre desculpavel a quem segue a arte por mera curiosidade.

Os srs. Herz e Adelino de Sá conhecem já os segredos da scena. Antonio Maria, Cupertino e Medeiros, entraram no palco pela primeira vez, por isso receiosos do seu tentamen que, como era de esperar, teve bons resultados.

O sr. Ferreira da Cunha reciton a sua poesia comica — *Victima das circunstancias*, que na verdade é uma producção de bastante merito pela originalidade da concepção, e pelo espirituoso dos confrontos.

Os noveis actores foram justamente applaudidos.

Alguns academicos distinctos tocaram nos entervallos dois lindos *qnartetos* da *Traviata* e *Lucia*. O seu muito merecimento artistico é já conhecido pelo publico.

O theatro de D. Luiz não consegue attrahir as damas, que censuravelmente se obstinam a não assistir aos seus espectaculos. Eu não sei a que deva attribuir esta guerra declarada, que as senhoras conimbricenses travaram com a desafortunada empresa d'aquelle theatro.

É pena que as *elegantes nymphas do Mondego*, testemunhem de um modo tão digno da censura o seu muito desprezo pela arte dramatica.

Se v. ex.as querem sentenciar á morte o theatro de D. Luiz, estão inteiramente enganadas; primeiro ha-de a companhia d'esse theatro escrever o funebre epitaphio da vossa civilisação e do vosso bom senso.

Sousa Araujo.

são bem sabidas de todos as innumeras provas de adhesão que sempre deram pelo systema que felizmente nos rege, e pelo que soffreram as maiores vexações. Conveniencia publica decerto a não houve ou pelo menos não se conhece; e melhor organisação de serviços muito menos. A causa principal, verdadeira, unica, suppomos dever attribuil-a tão sómente á desmedida ambição de dois ou tres individuos que, atropellando os mais santos principios de equidade e de justiça, quizeram á custa d'estes povos sustentar o concelho de Penacova que deveria ser um dos primeiros garrotados, pois que, não possuia nem ainda hoje possue nenhuma das condições essenciaes para a sua conservação.

Todas as vezes que o patronato preside aos actos dos governos ha-de dar sempre estes tristissimos resultados; veja-se o que aconteceu com a ultima divisão administrativa organisada pelo sr. Martens Ferrão! Que anomalias! Santo Deus!....

Ver por exemplo o concelho de Penacova encarapitado sobre o seu elevado picôto abrir as azas e avassallar parte do concelho de Mortagoa e de Poiares e quasi todo o antigo de Farinha Pôdre, não lhe servindo de obstaculo as alcantiladas serras nem os caudalosos rios e ribeiras que os cortam em todas as direcções, o que tornaria, o novo concelho uma curiosissima coberta de retalhos!!

Ora, quando se decreta isto, não ha asneira que se não faça, barbaridade que se não practique, tolice que se não execute.

Desenganem-se por uma vez que a mania dominante das grandes circumscripções é um erro gravissimo, principalmente quando ellas ultrapassam os limites e divisões naturaes, por que se vae de encontro aos interesses e commodidades dos povos, ás suas tendencias e antigos habitos que muito convem respeitar para se evitarem conflictos, odios e ressentimentos que tarde ou nunca se desvanecem.

Bem pequeno era o concelho de Poiares, e mais pequeno o tornaram ainda espoliando-o de duas freguezias importantes,—Friumes, que acarretaram para Penacova e Serpins para a Louzan, e nem por isso deixa de prosperar, e prosperar muito rivalisando já com os melhores do Districto.

Além d'isso, esses concelhos monstros nunca poderão ser devidamente administrados e policiados, ficando o crime muitas vezes impune, porque a benefica acção da justiça afrouxa ordinariamente com a distancia. A fazenda tambem nada lucra, antes muito perde 'nessa vastidão de territorio em que as fontes de receita não são convenientemente exploradas como o seriam por certo 'numa área menos extensa. Por melhor ordenada que seja a fiscalisação de seus rendimentos, por mais vigilantes que se digam os respectivos empregados, não podem elles ao longe ter conhecimento de todas as transacções que se effectuam, perdendo-se assim uma importante verba de contribuição de registro.

São verdades estas tão palpaveis que ninguem em boa fé ousará contestal-as.

Attenda, pois, a illustre commissão aos justos clamores d'estes povos, votando pela organisação do seu antigo concelho, cujos encargos se obrigam a satisfazer, e que por mais onerosos que sejam nunca o serão tanto como os que lhe resultam dos grandes incommodos e sacrificios a que os sujeitaram com a sua annexação, especialmente a Penacova, com dous rios de permeio, caminhos intransitaveis, e para cumulo de infelicidade com a comarca em Coimbra a 25 e 30 kilometros de distancia!

Não é justo nem toleravel que o concelho de Penacova e outros quejandos vivam á custa dos sacrificios alheios. Se não podem subsistir dentro dos limites que lhe estavam circumscriptos anteriormente ao decreto de 24 de outubro de 1853, 'nesse caso, mais honroso lhe será annexarem-se para quaesquer outros, confessando assim a sua conhecida pobreza e incapacidade de progredir do que violentar estes povos, não menos zelosos da sua autonomia, ao pesado jugo que as suas debilitadas forças já não comportam.

Confiamos muito nos actuaes ministros da corôa e commissão por elles encarregada da reforma administrativa, e temos por indubitavel que sua superior illustração lhe ha-de suggerir acertadas providencias para obviar a tantos males.

Digne-se, sr. redactor, dar cabimento no proximo numero do seu muito lido jornal a estas linhas, pelo que se confessará muito agradecido o De v., etc.

Um liberal amante da verdade.

Serra da Mucella, 20 de novembro de 1869.

EXTERIOR

São cada vez mais contradictorias as noticias que nos traz o correio ácerca do futuro monarcha hespanhol.

A candidatura do duque de Genova caminha em um tal labyrintho de difficuldades, que nem o mais atilado politico é capaz de as resolver. Hontem apparecia uma declaração no *Times* affirmando que o duque de Genova recusa terminantemente a corôa hespanhola; mas esta affirmação é desmentida cathegoricamente pelo *Imparcial*, folha madrilena inspirada nas altas regiões do poder.

E no entretanto parece que a candidatura do joven principe occasionou uma crise ministerial em Florença, a ponto que o gabinete pediu a demissão.

Por outro lado insiste-se que os homens politicos mais importantes de Inglaterra, França e Hespanha continuam empregando os maiores exforços para que o sr. D. Fernando se resolva a acceitar a corôa de Hespanha; e desde o momento que el-rei se resolvesse, a questão mudaria completamente de face.

O caso é que nada se póde julgar 'nesta confusão de opiniões; e o certo é que em Hespanha continua a mais desgraçada situação politica, proveniente d'este atado de incerteza que póde ser a ruina do paiz.

Realmente é instructivo este facto. Em Hespanha não ha uma só pessoa habil para governar?!! E os povos pedem um monarcha, como outr'ora a plebe romana pedia *panem et circenses*. E não se satisfaz esta instantissima necessidade, porque ninguem quer carregar com a gravissima responsabilidade de governar um povo, pouco domavel, e de se sujeitar ás luctas intestinas que hão-de necessariamente seguir-se á eleição do chefe do estado.

No entretanto a diplomacia não descança, mas a diplomacia nada faz, porque não sabe ou não quer, ou se vê a braços com difficuldades que a assoberbam.

Em summa a situação hespanhola resume-se em duas palavras:

Não ha rei, nem se sabe quando o haverá.

As eleições francezas foram, como se esperava, favoraveis á liberdade. Rochefort, o inimigo encarniçado do imperio, que jurou fidelidade ao imperador para mais facilmente o derrubar (!!!), saiu eleito por uma das circunscripções de Pariz. Diz um jornal inglez, e com razão, que os francezes elegem Rochefort, da mesma maneira que escolheriam um macaco, se soubessem que o imperador embirrava com isso.

Mas Napoleão não é homem que despreze os avisos populares; e por isso vendo que a nação pede liberdade em altos clamores, vae pouco a pouco reformando 'nesses sentidos as instituições publicas, e dispondo as cousas para um regimen porventura completamente liberal.

Assim o *Memorial diplomatico* assevera que o imperador dissera: No discurso do throno *quero a mais ampla affirmação da liberdade.*

Não será pois de extranhar que em pouco recebamos a noticia de um novo ministerio completamente responsavel, e de alterações profundas na constituição do paiz.

A imperatriu já partiu do Egypto, e em poucos dias chegará a França.

Das outras nações europeias nada ha de notavel. A Inglaterra e a Prussia observam, a Austria está a braços com a insurreição da Dalmacia, e a Italia procura desfazer-se do *deficit* que, como em Portugal, é o seu continuado pesadelo.

As noticias mais modernas constam dos seguintes despachos:

Madrid, 24. — Uma carta publicada no *Times* confirma a noticia de se negar o duque de Genova a acceitar a corôa de Hespanha. Falleceu o general Dulce. Os republicanos apresentaram-se esta manhan nas côrtes.

Lanza está encarregado de formar o ministerio italiano.

Emilio Olivier conferenciou com o imperador Napoleão. Julga-se que formará parte de um novo gabinete.

Madrid, 24. — Noticias de Florença, de fonte auctorisada, tiram todo o valor ao artigo do *Times* e á carta do marquez de Rapallo, e affirmam muito formalmente que o marquez não tem nenhuns poderes na questão da candidatura do duque de Genova.

Madrid, 24. — O ministro do ultramar apresentou e leu nas côrtes o projecto de constituição de Puerto Rico. Serviu de base a constituição de 1869 com algumas modificações.

Pariz (sem data). Ha socego. Causou grande sensação a eleição de Rochefort. Falla-se de mudança de politica. Olivier declarou que se ia inaugurar uma politica nova.

Madrid, 24. — Publicou-se um edital do governador civil ordenando que os individuos, que não pertencem á milicia, entreguem as armas que tenham em seu poder, dentro do praso de tres dias.

Florença, 24. — Assevera-se que Lanza acceitou a missão de organisar ministerio.

York, 24. — Assegura-se que numerosos irlandezes foram reforçar os insurgentes de Wirmis, no Canadá.

Madrid, 25. — As côrtes tomaram em consideração uma proposta relativa á responsabilidade ministerial. O manifesto dos republicanos federaes tem 40 assignaturas; declara que defenderão a republica federal por todos os meios legaes; que se não chegarem a realisal-a pedirão que o rei seja eleito por um plebscito; condemna a violencia mas reconhece que as revoluções são ás vezes necessarias. Os republicanos devem ámanhan entrar novamente na camara.

Madrid, 25. — Publicou-se o manifesto dos republicanos. Dizem que a republica federal é o unico meio de se realisar a união iberica, e aconselham prudencia.

Florença, 25. — A parte italiana do tunel do monte Cenis, na extensão de 6:110 metros, está acabada. Lanza, encarregado definitivamente de organisar ministerio, adiou a decisão até depois de conferenciar com o rei.

Madrid, 25. — Está gravemente doente o filho de Montpensier.

No sabbado apresentam-se em côrtes os republicanos, pedindo que se restabeleçam as garantias.

Florença 25. — Lanza exige condições para formar gabinete.

Madrid 26. — Assevera o «Memorial diplomatico» que o imperador, quando ordenou aos ministros que organisassem os elementos do discurso do throno que ha de ser proferido na abertura do corpo legislativo, dissera: «Quero a mais ampla affirmação de liberdade.»

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 24 de novembro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1869).....	33	-
Inscripções de coupons (juro idem idem).....	33	-
Inscripções de 100$000 réis.	33,50	-

NOTICIARIO

Coisas do dia — Parece-me que o resultado d'aquella celeberrima conferencia escholar ficou no tinteiro!...

* * *

A proposito. O theatro do D. Luiz continua ás moscas. Os papás são teimosos; e portiam não levar as familias ao *Anjo da meia noite.*

* * *

— Oh papá, é uma desconsolação não nos deixar ir ao theatro!

— Esperem, tenham paciencia; deixem vir o *Santo Antonio* e então nos desforraremos.

* * *

Entre dois papás:

— Amigo F... é preciso sustentar-mos o nosso contracto.

— Pela minha parte....

— Muito bem. Ou o theatro de D. Luiz ha-de levar á scena a *Rainha Santa* ou não poremos lá os pés.

* * *

— Oh Antonio! quem será o auctor das *coisas do dia?*

— Ora essa! É um sujeito que não faz cerimonia em dar a sua cacholeta innocente.

* * *

— Sabem por que motivo as mulheres não têm barba?

— E por que não apparecia um só barbeiro que as quizesse escanhoar.

* * *

Que Almeida Garrett falle 'num cadaver... sem vida, vá.

Mas que certo noticiarista diga que um defuncto viu geradas as suas esperanças, isso é de eternas luminarias.

* * *

Rochefort diz: que para adorar o povo se deve adorar o rei.

Esta só de Rochefort....

* * *

Alguem se queixa de que sômos pesadamente ironicos.

Todavia não desejamos provocar espirros com o rapé que offerecemos.

* * *

Ouvimos dizer que as damas conimbricenses tentam revoltar-se, proclamando a independencia nacional do sexo.

Se isto é verdade ahi poderemos fazer um necrologio ás meias de lan.

* * *

O sr. L... é espirituoso como todos sabem.

Um d'estes dias dizia elle: O epitaphio mais eloquente que um camaleão politico póde ter, é aquelle onde estiver escripto: Aqui jaz um comedor.

* * *

— Em que se parecem os vereadores municipaes com os antigos arsenaes de guerra?

— Em terem pelouros.

* * *

Oh minhas senhoras! O que seria do lar domestico, sem a vossa apreciavel vocação para a industria das meias de lan!

* * *

No n.º 142 do *Archivo Juridico* vem o decreto que concede o tractamento de senhoria ao cabido da sé do Porto.

Parece-nos que aquelle decreto torce o nariz ás ideias democraticas!...

* * *

A proposito de lazarismo. Certo padreco raptou para fins... espirituaes cinco elegantissimas damas. O que é gracioso é o padre ter-lhes aconselhado a serem irmans de caridade, mas o que é muito mais engraçado é ellas terem dado ouvidos á *evangelica* predica do reverendo.

Moralidade do facto. O pae de uma das citadas damas está em grande perigo de vida.

Ora o tal pastor sempre sahiu uma boa rez...

* * *

Dizia um d'estes dias um *venerando* padre da egreja de São Luiz, de Lisboa:

«Os jornaes têm feito tal gritaria que as raparigas já não pódem ir. Tudo isto é por causa d'um doido, irmão d'outro doido e pedreiro livre que ahi houve chamado José Estevão, que felizmente já morreu. Isto da gente se metter com pedreiros livres nunca dá bom resultado. Em maio foram umas poucas e ninguem fez bulha; agora é isto que se vê.»

Parece-nos que a burra de Balaão era mais verdadeira e mais eloquente nos seus discursos, que este *christianissimo* sacerdote.

Em todo o caso as citadas palavras do padre são simplesmente parvas.....

* * *

A futura camara já annuncia grandes obras.

Á falta de doutores.....

* * *

Minhas senhoras. A ama do filho da princeza Margarida, esposa do principe Humberto, é uma trigueirinha, de olhos pretos, e talhe de sylphide.

Sua alteza a princeza Margarida, quando a viu, disse-lhe: ó trigueirinha, como és bella!

Isto prova que as mulheres tambem fazem honras merecidas ao que é bom.

Olhem se uma dama conimbricense seria capaz de dizer aquillo!...

* * *

Terminaram as representações do *Anjo da meia noite.*

Em compensação representa-se todos os dias no seio das familias o *Anjo da sensaboria.*

Declaração — *Da Revolução de Setembro*, transcrevemos a seguinte:

«*Sr. redactor.* — Declaro a v. que sempre me julguei excluido do numero d'aquelles, que o sr. Custodio Joaquim d'Almeida diz desejarem *ter a honra de applaudir o drama* do sr. Silva Gayo.

Como eu, bem ou mal, critiquei o *D. Fr. Caetano Brandão*, e como nas minhas apreciações não actuou o espirito da louvaminha servil ou da critica injusta, julgo, pelo facto de haver criticado com a mais completa independencia, ter o direito de declarar que, se fiz elogios ao *D. Fr. Caetano Brandão* foi exclusivamente por elle me parecer digno d'elles, e nunca por servilismo para com o nome respeitavel do auctor do *Mario.*

Em breve exporei pela imprensa os motivos d'esta minha declaração.

Coimbra, 24 de novembro de 1869. — *João de Sousa Araujo*».

Nomeação — Foi hoje nomeado definitivamente medico da roda dos expostos, d'esta cidade, o nosso particular amigo o sr. dr. João Doria.

Estimamos que se fizesse justiça ao talento e bons serviços de s. ex.ª

Concerto — No domingo, 28 do corrente, pelas 6 horas da noite, realisar-se-ha na salla da Associação dos Artistas, um concerto de violão, dado pelo sr. D. Jesus Maria Alejos, artista hespanhol.

O sr. D. Alejos torna-se digno da pro-

tecção do publico, não só por ser violinista notavel, como por haver perdido a vista um mez depois do seu nascimento.

Doença — Tem estado gravemente enfermo na Louzan, o sr. conselheiro dr. Vicente Ferrer Netto de Paiva.

Queda — A esposa do sr. Augusto Cezar de Sá deu, na quarta feira passada, uma queda desastrosa numa das escadas do theatro academico.

Desejamos o seu prompto restabelecimento.

Gremio litterario — Podemos affirmar que a 1.ª conferencia n'este gremio ainda não póde ser realisada no dia 1.º do proximo Dezembro, como haviamos noticiado.

Festividade — Ámanhan é a festividade da Senhora da Esperança, na capellinha d'esta invocação, sita no alto de Santa Clara.

Antes assim — Não nos consta que o nosso amigo o sr. Thomaz Ribeiro esteja com sezões, como hontem affirmava o *Diario de Noticias*.

Mercado — No mercado, que hoje houve na praça de S. Bartholomeu, regularam os cereaes pelos seguintes preços:

Milho branco	(alqueire)	290
Dito amarello	»	280
Batatas	»	180
Favas	»	400
Feijão branco	»	440
Dito vermelho	»	480
Dito rajado	»	320
Ervilhas	»	360
Castanhas	»	300

Despachos — Houve na quinta-feira assignatura real e consta que pelo ministerio do reino se lizeram os seguintes despachos:

O sr. Barboza, governador civil de Vizeu, transferido para Braga.

O sr. dr. Joaquim Francisco de Sá Camello Lampreia nomeado governador civil de Vizeu.

O sr. Guerra Quaresma foi nomeado governador civil de Santarem.

O governador civil de Leiria foi transferido para Coimbra e nomeado governador civil de Leiria o sr. dr. Jacintho Augusto de Freitas e Oliveira.

O sr. ministro da marinha levou alguns decretos de reformas á real assignatura.

O sr. Gaspar Joaquim da Cruz, delegado em Villa Verde, foi transferido para Pinhel.

O sr. Miguel Vasco Rodrigues Coimbra, delegado no Fundão, foi transferido para Villa Verde.

O sr. Francisco Antonio Veiga, delegado em Pinhel, foi transferido para o Fundão.

Recrutamento — Por decreto de 28 do mez findo, inserto no *Diario do Governo*, n.º 269, de 25 d'este mez, ficou isento do serviço do exercito, o seguinte mancebo, pertencente a este districto:

Joaquim, filho de Antonio Fernandes Bogalho, da freguezia das Alhadas, do concelho da Figueira da Foz.

Escandalo lazarista — Ainda ácerca d'este escandalo nos escrevem o que abaixo publicamos.

É preciso que o governo dê as mais rigorosas providencias para que estes revoltantes factos se não repitam. Escreve com razão o *Jornal do Commercio:*

«A *boa obra* produzin os seus resultados: os advogados do céo devem estar muito contentes; o sacrificio das meninas ha-de ser mais meritorio, por terem causado tantos desgostos a seus paes!.... Assim fallarão esses famosos hypocritas, em cujos corações já não mora um só affecto humano.»

O caso é que os paes de duas meninas, ralados pelo desgosto, têm estado gravemente doentes. E quem responde por estas infelicidades domesticas, produzidas pelo fanatismo de padres ignorantes e imprudentes?

A carta, que nos enviaram, diz assim:

Não podemos deixar de levantar a nossa embora debil voz contra os attentados de força, practicados por uma cruzada jesuitica, reapparecida no nosso paiz. A sua immensa lava já vae de novo alastrando-se, tornando-se nescessario opporem-se-lhe fortes barreiras para que não tenhamos mais sérias calamidades a lamentar, de futuro. O facto que acaba de dar-se em Aveiro e que é do dominio publico, falla já por si bem alto, para que fiquemos quedos; exige a boa inteireza dos costumes a mais séria vigilancia para que não tenhamos o desprazer de vêl-os repetidos, lançando a desordem nas familias, cobrindo de lagrimas e dores os paes extremosos.

As cinco meninas fugidas do convento de Sá, em Aveiro, ou talvez mais propriamente raptadas, acham-se actualmente em Lisboa, onde uma d'ellas deu um frisantissimo exemplo da boa educação d'aquelles padres e dos sanctos exemplos de religião por elles incutidos. O quarto preceito do decalogo é para taes mestres lettra morta, e substituida por outra a seu gosto que em concilio talvez infernal fosse por elles approvado.

A imprensa quasi toda tem stygmatisado bem alto essa cruzada infame e asquerosa, esses ascetas iniquos, que se servem d'uma religião sublime para levar o desconforto e agonia aos lares domesticos.

Consentir pois que se levante um pendão religioso na apparencia, e essencialmente pernicioso na essencia, é dar logar a novos desvarios, a centuplicarem-se os arrojos e campear mais e mais infrene a ouzadia. Abaixo pois com os vôos altaneiros, e damninhos da theocracia, abaixo com os seus infames dogmas de desobdiencia aos paes, de irrisão ás suas lagrimas e dôres e de puro scepticismo ao amor paternal.

Não deve o governo, não consinta o povo que taes ideias se propaguem, que taes principios se insinuem, porque além de insulto lançado á presente civilisação traz como conclusão immediata o despretigio dos paes e a guerra no seio da familia.

Nas sociedades ha direitos e deveres a cumprir filiados em normas justas e santas, tudo o que é sahir para fóra d'elles è crime; castiguem-se pois os criminosos, mas severamente sem dó nem commiseração para acabar com novas ousadias.

Se querem que a paz permaneça no lar, que a sociedade não presenceie taes scenas e que os costumes não se prevertam, é accudir de prompto ao mal, é remedial-o a tempo conveniente.

Logo que taes principios se deixem impunemente pôr em execução, os paes vêem-se na triste e atterradora perspectiva de abandonarem a educação de seus filhos, receiando entregal-os a quem lh'os roube ao seu desvellado amor.

Trabalhemos, pois, todos 'neste fim, e clame v., sr. redactor, bem alto tambem, para que os poderes publicos lhe liguem a attenção devida.

Canal de Suez — Diz o *Commercio do Porto:*

«O *Diario dos Debates*, de 20 do corrente, publica os seguintes telegrammas relativos ao canal de Suez:

Ismailia, 18 de novembro, ás 2 horas da tarde. — Estão fundeados 43 navios no lago Timsah.

O *America*, do Lloyd, vapor de rodas de 62 pés de cumprimento, viajou de noite ás 11 horas e meia. Nota se a presença de numerosos capitães e marinheiros no meio de uma grande affluencia de povo.

Toda a gente está convencida da facilidade da passagem pelo canal.

Ismailia, 18 de novembro. A imperatriz depois de ter almoçado a bordo do *Aguia* dirigiu-se a cavallo a El Guisr, acompanhada do principe herdeiro do Egypto. S. M. foi alli enthusiasticamente victoriada pela população.

Ás 4 horas a imperatriz dos francezes e o imperador da Austria deram um passeio pela cidade em carro descoberto. Eram seguidos pelo khedive, pelos principes da Prussia e de Hollanda e por muitos personagens de distincção. As tropas egypcias formavam alas.

Hoje ás duas horas já havia 45 navios ancorados no lago Timsah.

Outra carta do padre Jacintho — De além do atlantico, onde o padre Jacintho é o alvo das attenções de todos os americanos, chega-nos um novo documento assignado pelo ex-carmelita descalço. È prodigioso o alvoroço que produz entre os protestantes aquelle padre catholico.

A carta, d'onde extrahimos em seguida os principaes paragraphos, escripta ao reverendo Leonardo W. Bacon, pastor da egreja presbyteriana, que traduziu os *Sermões e Discursos* do padre Jacintho, é reproduzida por quantos periodicos ha nos Estados-Unidos:

«Conservo-me fiel á minha egreja, e com quanto seja verdade que protestei contra os excessos que a deshonram, que querem perdel-a, póde medir-se o grito da minha dôr pela intensidade do meu amor. Quando o nosso mestre e o nosso commum modelo se armou do latego contra os profanadores do templo, lembraram-se os seus discipulos que estava escripto isto: Devorou me o zelo da tua casa.» Conservo-me fiel á minha egreja, mas o que eu não posso é conservar-me indifferente ao interesse que desperta, no seio de egrejas diversas, o que ella póde dizer ou fazer nos limites do catholicismo. Nunca acreditei, além d'isso, que as communhões christans que estão separadas de Roma fossem desherdadas do Espirito Santo, ou carecessem da participação d'elle na obra immensa da organisação no reino de Deus. Nas minhas relações com os mais piedosos e os mais sabios membros d'aquellas egrejas experimentei, no mais intimo d'alma, onde não é possivel haver illusão, o beneficio ineffavel da communhão dos Santos: tudo quanto exteriormente divide as coisas, quer no espaço quer no tempo, se desvanece como um sonho perante o que interiormente une as coisas, perante a graça d'um só Deus, o sangue d'um só creador, as esperanças d'uma só eternidade.

Sejam quaes forem as nossas preoccupações, a nossa indifferença e a nossa colera, aos olhos de Deus, que vê o que nós outros não vemos; ao calor de suas mãos, que nos leva aonde não queremos ir, todos trabalhamos em commum na edificação da egreja do futuro, que ha-de ser a egreja do passado na pureza e primitiva formusura d'ella, mas dotada da profundidade de analyse, da amplitude de synthese, da experiencia do trabalho, da lucta e das dôres por que ella passou no decurso dos seculos.

Fez-se ouvir a palavra do Senhor por boca do propheta Ezequiel nos tristissimos dias do scisma e do captiveiro: «Filho do Homem, disse elle, pega 'num pedaço de madeira e escrevelhe em cima: *Para Judas e para os seus companheiros os filhos de Israel.* Toma outro pedaço de madeira e escreve-lhe em cima: *Para José o bosque de Ephraim, e para toda a casa de Israel, sua companheira.* Juntarás depois ambos os pedaços de madeira para formar um só pedaço; e elles hão-de unir-se nas tuas mãos.[1]» Pois bem; tambem o Eterno me fallou a mim, que sou o ultimo dos christãos.

Em minhas mãos pôz estes dois pedaços de madeira, separados e carcomidos, Roma e os filhos de Israel que a acompanham, as egrejas da Reforma e os povos que atam com elles: apertei-os contra o meu coração, e com a effusão das minhas lagrimas e das minhas orações aproximei os dois pedaços de madeira um do outro para fazer d'elles um só pedaço. Mas riram-se os homens dos meus exforços apparentemente insensatos: não nos direis onde quereis ir?[2] E eu, debaixo da arvore que parece ainda esteril e mutilada, contemplo já a flor brilhante e o fructo saboroso.

Um Deus, uma fé, um baptismo.

Não haverá mais que um só rebanho e um só pastor!»

[1] Ezequiel xxxvii, 16 e 17.
[2] Ezequiel xxxvii, 10.

Triumpha a razão — Diz um despacho telegraphico o que se segue:

Munich, 24. — Assevera-se que ha muitos bispos que querem desamparar o concilio e protestar no caso da maioria deixar passar como dogmas o *Syllabus* e a encyclica em que é affirmada a infallibilidade do Papa, sem attender á proposta feita por elles, e, segundo a qual, devem aquelles artigos ser submettidos a exame conforme com o espirito moderno.

A Iberia .. na India — Diz o *Ultramar* de 21 de outubro:

«Um telegramma de Bombaim, recebido pelo sr. governador geral em 16 do corrente, annuncia que S. M. el-rei o sr. D. Luiz resignou a corôa de Portugal no seu augusto filho o principe D. Carlos, e se dirigiu á Hespanha, onde esperava cingir a corôa d'aquelle reino. Não diz o telegramma quem será o regente de Portugal durante a menoridade do principe, nem se a noticia que dá è referida á ultima mala da Europa, que tambem no mesmo dia 16 chegou a Bombaim, ou telegraphicamente transmittida de Inglaterra. Só ámanhã, dia em que deve chegar a esta villa a mala da Europa recebida em Bombaim no sabbado, e por alguma carta d'aquella cidade, de 16, que porventura recebamos, é que poderemos vir no conhecimento da origem de tão importante nova communicada pelo telegrapho.

Uma carta de Pangim, de hontem, diz-nos:

Confirma-se a noticia da abdicação da corôa de D. Luiz no principe D. Carlos, e a acceitação da de Hespanha da parte do primeiro.»

Noticias da Africa — Pelas ultimas noticias de Africa sabe-se que a corveta *Infante D. João* sahiu de Moçambique no dia 15 de setembro ultimo, chegou a Lourenço Marques a 22, d'alli partiu para o Cabo no dia 24 e chegou a este ultimo ponto em 6 de outubro ás 10 da noute. Apanhou muito mau tempo durante esta viagem.

O governador de Moçambique comprou um vapor norte-allemão por 48 contos de réis. Estará auctorisado para fazer essa compra? O vapor chamava se *Namaqua*, e tomou o nome de *Quilimane*. A *Infante D. João* trouxe para o Cabo a guarnição d'este vapor.

O governador mandou uma commissão composta de tres membros a Lourenço Marques.

Nada se sabia, até á data das ultimas noticias, a respeito da expedição que fôra atacar o Bonga.

Duelo feminino — As chronicas parisienses registram um curioso facto.

Tracta se de um duelo que houve ultimamente em Pariz, e no qual as contendoras eram duas damas da melhor sociedade.

Uma das contendoras usa de uma corôa de baroneza sobre o brasão de suas armas: a outra possue um appellido illustre na historia de França.

Bateram-se nos jardins da residencia da primeira d'estas damas e com pistolas de salão.

Ambas sahiram illesas. Só os trajos é que soffreram algum damno, mas esses mesmo de pequena monta.

As duas damas bateram-se por uma causa trivialissima.

Disputavam entre si a posse de um barão hungaro, que não estava pelos modos resolvido a disputar a posse de nenhuma d'ellas.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

Regulamento para os exames dos concorrentes ás cadeiras de ensino primario de 1.º e 2.º grau

(Continuado do n.º 1:440)

Art. 15.º Concluidas as provas oraes de todos os candidatos 'num ou mais dias consecutivos, segundo o numero d'elles, o jury em acto continuo vota por numeros sobre cada uma das partes de que se compõem estas provas, pelo modo prescripto nos §§ 1.º e 2.º do artigo 7.º

§ 1.º Os que obtêm valores inferiores á terça parte do numero maximo assignado ao completo desempenho d'estas provas são classificados de *mediocres*.

§ 2.º Os que obtêm mais de um terço de valores, sommados os das provas escriptas com os das oraes, são classificados de *sufficientes*.

§ 3.º A classificação de *bom* corresponde a uma somma de valores em ambas as provas superior á metade do numero maximo assignado a essas provas. A classificação de *distincto* é concedida aos que pelo mesmo modo obtêm valores não inferiores a dous terços d'aquelle numero maximo nas duas ordens de provas.

§ 4.º Em cada uma das tres classes de *sufficientes*, *bons* e *distinctos*, a precedencia é regulada pelo maior numero de valores.

Art. 16.º O resultado d'esta classificação é consignado em consulta assignada por todos os membros do jury em effectivo exercicio, e enviada á direcção geral de instrucção publica pelo presidente com as actas das sessões do jury, igualmente assignadas por todos os membros que a ellas foram presentes, e com todos os mais documentos do processo do concurso, acompanhado da sua particular e circumstanciada informação sobre a observancia das fórmas legaes; o rigor dos exames, e methodo seguido pelos examinadores; e a idoneidade e boa disposição dos candidatos ao magisterio.

§ *unico*. Os protestos, reclamações, e quaesquer outros documentos apresentados pelos membros do jury, ou pelos candidatos, são appensados ao processo do concurso.

Art. 17.º O governo, procedendo ao exame dos processos dos concursos em cada districto administrativo, ou circumscripção escholar, publica na folha official uma relação nominal dos candidatos classificados de *sufficientes, bons e distinctos*.

Art. 18.º No fim de cada semestre é publicada no *Diario do Governo*, pela mesma direcção geral, uma relação das cadeiras vagas de instrucção primaria em todos os districtos administrativos, para que todos os candidatos a esta classe do magisterio possam, dentro do praso de vinte dias, a contar do immediato áquelle em que este annuncio for inserido na folha official, apresentar os seus requerimentos assignados e a assignatura reconhecida, aos commissarios dos estudos do districto de sua residencia, declarando, pela ordem que lhes convem, as cadeiras em que pretendem ser providos. Iguaes relações são enviadas aos governadores civis, para que as façam affixar nos concelhos dos seus districtos.

§ *unico*. Os commissarios remettem de officio estes requerimentos ao governo com quaesquer documentos que os candidatos lhes quizerem juntar, acompanhando-os com a sua particular informação.

Art. 19.° As nomeações devem recahir nos candidatos que, á melhor classificação litteraria, reunirem mais habilitações scientificas, serviços prestados ao ensino official, ou livre, e exemplar procedimento moral, civil e religioso.

Art. 20.° Os candidatos incluidos em alguma das tres classes de *sufficientes, bons* e *distinctos*, nas relações de que tracta o artigo 17.°, podem, sem dependencia de titulo de capacidade, exercer o magisterio livre, devendo previamente participar á auctoridade administrativa o local da eschola e as discipliuas que pretendem ensinar.

Art. 21.° Os candidatos classificados de *bons* e *distinctos*, que não forem providos em cadeiras de instrucção primaria, no intervallo de uma a outra epocha de exames, podem concorrer com os candidatos nas epochas seguintes, sem novo exame, ás cadeiras vagas. Os classificados de *sufficientes* só podem ser providos na falta de *bons* e *distinctos* no semestre immediato áquelle em que forem habilitados.

§ 1.° Os candidatos classificados de *bons* e *distinctos*, passado um anno depois da sua habilitação, devem juntar aos seus requerimentos, para o provimento em qualquer cadeira, os documentos, declarados nos n.os II e III do artigo 4.°

§ 2.° Os candidatos que obtem alguma das classificações designadas no § antecedente são dispensados do exame de instrucção primaria para a matricula nas escholas normaes e nos lyceus nacionaes, e têm preferencia, em igualdade das mais circumstancias, para o provimento dos lugares em que se exige só este grau de instrucção.

Art. 22.° Os professores temporarios do 1.° e 2.° grau da instrucção primaria, tendo obtido no primeiro exame a classificação de *bons* ou *distinctos*, são promovidos á propriedade das cadeiras que tiverem regido, ou de outras do mesmo grau, sem novo exame, se comprovarem, por documentos authenticos das auctoridades administrativas e municipaes, e por informação das auctoridades inspectoras das escholas, o seu bom e exemplar procedimento, zêlo e intelligencia no desempenho dos seus deveres escholares, e reconhecido aproveitamento dos seus alumnos.

§ 1.° Para este fim, sessenta dias antes de findar o praso do seu provimento, devem apresentar os seus requerimentos aos commissarios dos estudos, instruindo-os com os documentos declarados neste artigo.

§ 2.° Os commissarios dos estudos enviam á direcção geral de instrucção publica estes requerimentos com a sua informação particular.

Art. 23.° Os professores temporarios classificados de *sufficientes* ficam sujeitos a novo exame, findo o praso do seu provimento; e, não se apresentando a exame na epocha immediatamente anterior a este praso, entende-se que desistem de continuar no magisterio.

Art. 24.° Ao provimento das cadeiras de ensino primario do sexo feminino são applicaveis as disposições d'este regulamento, com as modificações consignadas nos programmas quanto ás provas do concurso.

Art. 25.° Os jurys para os exames d'esta classe são compostos de tres membros nomeados pela direcção geral de instrucção publica, e de duas professoras de ensino primario official, ou directoras e mestras dos estabelecimentos de beneficencia destinados ao ensino publico, ou de pessoa do sexo feminino de reconhecida competencia principalmente nos lavores proprios do mesmo sexo.

Art. 26.° As disposições d'este decreto não derrogam as vantagens e direitos de preferencia estabelecidos na legislação vigente para os alumnos habilitados com os diplomas normaes de ambos os sexos.

Art. 27.° A direcção geral de instrucção publica ordena as instrucções e programmas para a inteira execução d'este regulamento.

Art. 28.° Ficam sem effeito as disposições regulamentares ácerca dos concursos para o provimento dos candidatos ao magisterio do ensino primario não comprehendidas no presente decreto.

Art. 29.° O governo, nos programmas officiaes, designa annualmente as disciplinas dos exames que são obrigatorias, e as que são facultativas.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em 30 de outubro de 1869.— REI.— *Duque de Loulé.*

ESPECTACULOS

CONCERTO E BENEFICIO

DE

D. JESUS VIEIRA ALEJOS

artista hespanhol, cego, insigne tocador de violão

NA SALLA DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Domingo, 28 do corrente

Principia ás 6 horas da tarde

PREÇO 200 RÉIS

ANNUNCIOS

Ás familias, residentes em Coimbra

1 No Collegio de N. S. da Conceição, ensinam-se, e admittem-se ao jantar com os internos os meninos semi-internos pela mensalidade de 6$000 réis. Os internos pagam 10$000 réis.

Collegio de N. S. da Conceição — largo da Inquisição, n.° 7 — Coimbra. (1)

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 7 DE DEZEMBRO

PREMIOS GRANDES

S:000$000

2 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, tem á venda bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$150, oitavos a 600, e cautellas de todos os preços de 720 até 30 réis, tendo os dois premios maiores aproximações, de 200$000 para o premio grande, e de 100$000 réis para o segundo premio, e todos os bilhetes que terminarem em egual algarismo, ao numero do premio grande, são todos premiados a 9$600, podendo assim pilhar dois premios muitos dos bilhetes. Logo que cheguem as listas, se pagam de prompto todos os premios, como é de costume. (1)

Attenção

3 Vendem-se umas casas na rua da Mathematica, n.os 3 e 5; quem pretender falle com José Joaquim Gomes Freire, na rua das Covas, n.os 76 e 78.

Ha para vender grande porção de madeira de freixo, e grandes traves de carvalho, de differentes comprimentos, e grande porção de laranjeira; quem pretender dirija-se ao mesmo nome acima dicto, n.os 76 e 78. (1)

LIVRARIA ACADEMICA

183 — RUA DA CALÇADA — 185

COIMBRA

O DIA 1.° DE DEZEMBRO DE 1640 OU MEMORIA HISTORICA dos successos em Portugal desde a morte de el-rei D. Sebastião até á feliz acclamação de D. João IV, por Antonio Francisco Moreira de Sá. Preço 100 réis, pelo correio 120, recebendo-se em estampilhas. (1)

PHOTOGRAPHIAS DE TROPMANN E DA FAMILIA KINCK

Preço das duas photographias 200
» d'uma só 120

Á venda em Coimbra, na Livraria Academica, rua da Calçada, n.os 183, 185.

Venda de um piano



6 Vende-se um piano de 6 oitavas e 3/4 com caixa de pau preto, e em muito bom uso; quem o pretender dirija-se á rua da Sophia, n.° 90. (3)

Boas alviçaras



7 Perdeu se na terça feira passada, de tarde, uma burra preta, com borbedouro branco, e barriga branca. Quem a achasse ou d'ella dér conhecimento, dirija-se a esta redacção que se lhe darão alviçaras. (1)

Venda e arrematação

8 No dia 30 do corrente mez de novembro, pelas 10 horas da manhan, ás portas do Tribunal de Justiça, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, volta á praça para ser vendida e arrematada em hasta publica, por todo e qualquer preço, que poder obter na mesma praça, uma morada de casas, na rua do Corvo, d'esta mesma cidade, pertencente a Callisto André Soares Pinto, na execução que lhe move a direcção do Monte Pio Conimbricense, d'esta referida cidade, de que é escrivão Albuquerque. (1)

Attenção

9 Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, da villa de Tentugal, faz publico que Joaquim Maria Correia Soares de Brito, da mesma villa, lhe é devedor de seis contos de réis aproximadamente, sendo cinco contos e quatro centos mil réis por escriptura publica, e por isso previne de que pessoa alguma lhe compre bens, ou acceite hypotheca, ou faça outro qualquer contracto, com pena dos mesmos bens responderem pelo pagamento da indicada divida.

Coimbra, 23 de novembro de 1869. —*F. L. Gavicho Tavares de Carvalho.* (2)

DILIGENCIA

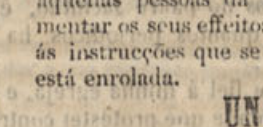

10 Joaquim Simões dos Reis estabeleceu uma diligencia entre Coimbra e Condeixa, fazendo a carreira aos domingos, segundas, quartas, quintas e sabbados; terças e sextas feiras só havendo 3 ou 4 passageiros de Condeixa e Sernache; sahindo de Condeixa ás 7 horas da manhan, e de Coimbra ás 4 da tarde.

Venda de bilhetes em Coimbra, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; em Condeixa, Fortunato M. dos S. Bandeira. (4)

Muita attenção

11 Bernardo José Simões, da villa d'Arganil, faz publico, que tem intentado contra Antonio Joaquim Ferreiro, da Sanguinheda, freguezia de S. Martinho da Cortiça, uma causa de libello por divida, que o mesmo lhe deve, e para cuja solução não chega tudo quanto possue, pelo que ninguem contracte com o mesmo com transmissão de dominio sobre os seus bens.

Arganil, 19 de novembro de 1869. — *Bernardo José Simões.* (1)

Optimos vinhos do Porto

DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
» 1853 a 360 »
» 1847 a 400 »
» 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos continuam á venda na rua da Calçada, n.os 89 a 91. (3)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.° 138, 2.° andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

13 Duzia . . . . . 1$500 réis
Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)

MUITA ATTENÇÃO

Consultas medicas, e em especial sobre molestias herpeticas e syphiliticas, pelo medico Soares Franco. — Calçada, 101.

Venda de madeira

Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e boa qualidade.

Attenção

16 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.° 42, e o 3.° andar do predio n.° 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimella tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda em caixas e potes nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja da Propriedade, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.° 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.° 18.*

N.º 1:442 Quarta-feira, 1 de Dezembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

1.º DE DEZEMBRO

É hoje o anniversario de um dos mais gloriosos feitos de Portuguezes.

Completam-se 229 annos, depois que os nossos avós, animados pelo santo amor da patria, saccudiram o jugo extrangeiro, que lhes lançára o perfido rei de Castella.

Celebra-se hoje a memoria da acclamação de D. João IV, e com ella o restabelecimento da independencia de Portugal.

Corria o anno de 1640. As crueldades dos castelhanos para com os portuguezes tinham chegado ao maior auge. Grilhões de ferro roxeavam os pulsos de tantos varões ousados, que, dominados pela força, curvavam a cerviz a jugo extranho. 60 annos de captiveiro, em que Portugal foi espesinhado infamemente pelos que nos deviam gratidão e amisade, tinham excitado nos espiritos a sede da vingança; e todos anceiavam pelo dia em que no horisonte brilhasse a aurora da liberdade, e podessem erguer a fronte sem temerem que o assassino lhes decepasse a cabeça. Pediam á Providencia um Messias politico, com o fervor, que a desgraça e a oppressão inspiram; e quando nas horas de suprema angustia voltavam a face para a imagem de Christo e dirigiam supplicas ardentes ao Deus das Misericordias, os mais crentes julgavam ver um sorriso alegre despontar nos labios do Redemptor, e ser o feliz auspicio da sua proxima redempção.

Mas se confiam em Deus, não se abandonam só a Elle. As conspirações principiam; os planos de restauração formam-se e discutem-se; e depois de muito pensar e de muito combinar, resolvem os mais illustres portuguezes de então atirar um golpe mortal ao dominio infame dos estrangeiros. Completam-se os preparativos, distribuem-se os papeis, previnem-se os mais ousados.

Chegou affim o almejado dia. O sol surgia explendido no horisonte, e a alegria da natureza como que vinha casar-se com os canticos e ovações populares que em breve soariam no espaço.

Eram 9 horas da manhan. Os conjurados entram no paço, matam Vasconcellos, portuguez, renegado, e acclamam legitimo monarcha portuguez o duque de Bragança. E aos gritos de *Viva D. João 4.º* Lisboa levanta-se como um só homem; o reino inteiro segue-a na obra da restauração nacional, e Portugal fica livre das algemas extrangeiras, e eleva novamente a sua bandeira aos quatro ventos da terra.

É pois um acto de patriotismo celebrar este dia, e tributar sincera gratidão aos iniciadores do levantamento nacional. Gloria áquelles illustres varões que arriscaram a vida em favor do seu paiz, e deram um brilhante exemplo de amor pela honra e gloria da sua nação.

Hoje, que tanto se falla em união iberica, convem lembrar ao povo estas datas notaveis, ás quaes andam ligadas façanhas de heroes, que os seculos admiram.

Hoje, como em 1640, nós diremos tambem—queremos Portugal livre e independente; queremos conservar a autonomia d'este paiz que já um dia deu leis ao mundo, e para quem, profundamente o cremos, a Providencia reserva dias de felicidade.

Desejamos que as relações internacionaes se apertem tanto quanto possivel, sem que as nacionalidades se confundam, sem que Portugal deixe de ser o reino que já assombrou o universo com o brilho das suas armas, e que hoje é admirado pela liberdade das suas instituições.

Salve, pois, ao glorioso dia 1.º de dezembro de 1640!

Gloria aos que salvaram a honra de Portugal!

Têm corrido boatos de crise ministerial, motivados pelo supposto desejo do sr. ministro da fazenda de abandonar a pasta.

Desnorteado como anda ha muito entre nós o systema representativo diz-se tudo e tudo se acredita. A falta de seriedade, de convicção e amor, com que temos por costume olhar pelas cousas publicas, trouxeram-nos a este estado. Os governos sobem e descem, os ministros entram e sahem a capricho, quando e como querem, sem responsabilidade nem consideração pelos poderes que os instituem, pelos principios que os obrigam, ou sequer pelos compromissos que tomam.

É por isso que estas noticias se forjam, se espalham sem escrupulo, e se acreditam sem criterio.

'Neste caso suppomos que estão aquelles boatos; e para os acreditar temos que não ha acontecimento nenhum que os motive, e que o caracter elevado dos actuaes ministros não os deixaria representar o papel triste, de que certos estadistas não se têm arreceado, abandonando as pastas no meio das circumstancias graves em que as assumiram, e sem darem satisfação dos seus actos nem conta da responsabilidade que por elles lhes pertença, se não já pelo simples facto da acceitação do poder.

O sr. Anselmo Braamcamp, que é o ministro de que se tracta, não daria passo tão errado, nem o dá decerto por que não acceitava a pasta da fazenda na conjunctura em que o fez, sem ter um pensamento a realisar, pensamento que desenvolveu no parlamento, e sem nas vesperas da abertura d'este lhe apresentar ou os seus trabalhos, ou a rasão por que lh'os não submette.

O contrario d'isto fel-o o sr. Carlos Bento; coisa quasi similhante fel-a o sr. conde de Samodães; mas isto não o fazem ministros serios, senão quando os motivos sejam taes, que pensam com elles provar que os interesses do estado, ou as graves questões a resolver soffreriam com a sua presença no poder contrariedades que a sua retirada affasta.

A leviandade que tem tomado assento nos conselhos da corôa devemos attribuir grande parte dos nossos males, e este peccado, sinceramente o dizemos, não nos parece que deva esperar-se dos actuaes ministros, que formularam um plano financeiro, que prometteram desempenhal-o, e que por fórma nenhuma abandonariam o seu posto depois de uns poucos de mezes de gerencia, que assim seriam perdidos, depois de tomadas algumas providencias, e quando seria difficil a qualquer ministro novo habilitar-se a fazer alguma cousa d'aqui até á abertura das côrtes.

Devemos convencer-nos todos, e convencer-nos de vez, que as nossas circumstancias não são para graças, que a inconstancia das administrações é um dos peores males que as engravecem, e

---

FOLHETIM

MANUEL D'ARRIAGA

É alma pura e generosa.
VICTOR HUGO *(Maria Tudor)*.

Abrem-se de par em par as portas do sacrario. Reluzem sobre as aras os lumes santos. Os thuribulos desprendem nuvens perfumadas, que, em espiraes diaphanas, se diffundem pelo templo.

É uma iniciação solemne que resume na grandeza do seu acto a consagração de um genio. É a admissão de um proselyto no recinto sagrado da arte.

'Nestas cerimonias ha sempre uma influencia mysteriosa, que nos obriga a dobrar o joelho e a elevar o coração a Deus. É que o genio, nas suas irradiações sublimes, opéra com uma força occulta sobre tudo que recebe o brilhantismo dos seus raios. Ha 'nisto o mysterio do desconhecido e do grandioso. A influencia do ignoto determina a crença nova.

Se o vago e o indefinido encontra o limite da aspiração, ahi surge o ideal, envolto na sua cerulea neblina. Então o homem, que na ancia dos seus desejos, volve os olhos d'alma para as creações esplendidas da sua mente, renasce para ser poeta. Alliança mysteriosa de amor e soffrimento, tem na eterna e dura lei das anthiteses o equuleo implacavel do seu martyrio.

O poeta, ente tão amante do ideal como martyr de agonias! Promiscuidade fatal dos cantos da alma e dores do corpo!

Não obstante, o sagrado fogo dos esplendores do genio marca na melancolica fronte do vate uma como que brilhante auréola. D'esse centro luminoso nasce o fulgor das irradiações.

Mysteriosa diffusão da luz!

O poder que ordena, e a vontade que obedece, reunem-se fatalmente 'num ponto commum. Ahi surge o esplendor do talento e nasce a admiração do deslumbrado. O perfil, que denuncia o momento solemne da união d'estes dois grandes influxos, é o modelo primordial do eterno padrão de gloria.

O talento, offertando todas as grandesas da luz e do movimento, e a admiração, consubstanciando a immobilidade da fascinação irresistivel, são os dois grandes elementos que conjunctamente dominam a humanidade. O primeiro, offuscando pela intensidade do seu brilho, é o condão dos privilegiados; o segundo, immobilisando se pelo lethargo do pasmo profundo, é a vida das turbas.

Manuel d'Arriaga, sahido ha pouco dos bancos da Universidade, já ahi patenteava na eloquencia da sua phrase os preciosos thesouros do coração. Alliando a uma vasta intelligencia uma delicada sensibilidade, o joven poeta decahia muitas vezes em melancholica meditação. Soffrendo com as dores alheias, sorrindo com a alegria extranha, Manuel d'Arriaga compartilhava de todos os sentimentos, que torturavam ou alegravam os outros. Sublime manifestação de uma alma santa!

Nos seus momentos de desalento, lagrimas ardentes deslisavam-lhe pelo rosto. Era a candidez de um espirito elevado, supplantada pela crueza de uma contrariedade.

Veja-se a seguinte mimosa poesia, que elle dedica a um distinctissimo escriptor.

O DESALENTO

AO MEU AMIGO LUCIANO CORDEIRO

Cansado em fim d'esperar no mundo o fructo
Dos sonhos que lhe dei, 'noutra patria melhor
Me falla a voz do instincto, e eu firme e resoluto
Á morte estendo as mãos: liberta-me, Senhor!

Cá 'neste triste mundo em que eu existo e choro
Por vir assim á luz, sem ser primeiro ouvido,
Senhor! não ha que esperar, e triste e humilde implo-
Me dês um outro céo, se é justo o meu pedido. (ro

Como tu vês no arminho a nodoa escura e negra
Causar-te dó, Senhor, tu vês minha tristeza
Perante o céo azul e o sol que nos alegra
E o mar e o campo em flor, perante a natureza!...

Tal é a vida minha assim ja hoje em dia
Em carcere ermo e escuro, em val profundo e triste!
Oh meu tão lindo céo, tão rico de poesia,
Tão cedo cá do mundo a mim porque fugiste?!...

Comigo a tua mão, por fim mostrou-se austera!...
A flor que o outomno esfolha, o lyrio, o cravo, a ro-
C'o um doce olhar d'amor do sol na primavera (sa,
Faz gosto vêl-a abrir de novo aos céos formosa;

Mas vós sonhos d'amor, estrellas que um momento
Fulgis sobre o porvir, assim já vós não sois:
Nasceis, fulgis, passaes... passaes... e o desalento
É quanto e a tristeza em nós só ha depois!...

Mas quando eu vejo em paz, lançando em giro eterno
Na corrente fatal da nossa sorte escura,
A luz do dia a noite, a primavera o inverno,
A infancia a velhice, o berço a sepultura;

Mas quando eu vejo aos pés cair por fim sem brilho
A c'rôa que eu cingi um dia por monarcha:
Apraz-me ver na terra a mãe que ensina o filho
A erguer o vôo aos sóes, que o meu olhar abarca!

Oh sóes; astros sem fim! oh candidas estrellas!
Pelo eterno fulgir da nossa luz infinda
Jurae-me: que hei-de achar em vós um dia aquellas
Lindas visões do bem que eu busco e vejo ainda!

Teu seio é vasto e enorme, oh Deus, e a fé mais pura
Me leva a crer que além tem muito que explorar
Minha alma pensadora! oh cáe prisão escura,
Parti-vos, meus grilhões, deixai-me aos céos voar!

Deixae-me abrir caminho além para os espaços,
Que eu crente como sou em patria bem melhor,
De vós disprendo o vôo e aos céos estendo os braços
Minha alma é triste oh pae, liberta-me, Senhor!

Feita esta apresentação de um talento brilhante aos leitores do *Tribuno Popular*, só me resta conseguir do inspirado poeta a benevolencia para o meu atrevimento.

Sousa Araujo.

que se deve dar por passado o tempo das procissões politicas ás praias de banhos, das manifestações epystolares ou panphleticas, por que tudo isto é ridiculo deante da situação difficultosa em que nos achamos.

É indispensavel governar a sério, e desde que estão no poder homens aos quaes, pela sua competencia e practica, se póde exigir toda a responsabilidade, exigir-lha toda, mas dar-lhe tempo para elles poderem responder por ella.

Por isso ou aquelles boatos provenham de quem esteja com pressa de voltar ao poder, ou de quem ache retardada a panacea geral para os nossos achaques, denunciam sómente uma resignação ao sacrificio bastante suspeita, ou um juiso ineplo do governo do estado.

Affigura-se-nos a nós, que seria melhor pedir aos ministros que não reformassem mais nada, e que se contentassem com estabelecer bem o que está constituido e reformado, senão corremos o risco de agoçar tanto as cousas que terminamos por perdel-as e ficar sem ellas. Precisamos mais governo que reformas, mais administração que inventores, mais economia do que economias.

Para mostra de que são infundados os boatos, ouvimos que em parte d'estas ideias trabalha o sr. ministro da fazenda, pois que prepara projectos ou medidas tendentes á boa organisação dos impostos actuaes, para poder tirar d'elles o producto que ellas podem dar. E oxalá que assim seja. Este é o primeiro ponto a atacar. Todos sabem que a base d'estes impostos é muito mais larga do que indica o que elles agora rendem; e que do seu aproveitamento e egualdade da distribuição depois póde resultar consideravel augmento de rendimento, sem augmento de vexames. Quando todos sejam chamados a pagar o que agora pagam os contribuintes pequenos, ninguem se póde queixar.

Bulliam 'nessa chaga, e uma grande parte do mal fica curado.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Figueira da Foz, 30 de novembro

Ainda lhe escrevo mais esta vez, e talvez seja a ultima. Quero despedir-me dos seus leitores, e pedir perdão de alguma palavra mal dada. Digo isto com saudade, por que tempo, mar e banhos estão ainda excellentes. Não ha salões, não ha bailes, nem *picnics*, mas passa-se bem o tempo.

Bem contadas, ainda por aqui se apuram 6 ou 7 familias conhecidas; mas por estes dias retiram-se quasi todas, e creio que tambem este anno ficará com o dono da casa o velho e estimavel general, que o anno passado aqui esteve á disputa com o seu correspondente.

Ámanhan retira-se uma familia de Mouronho, e creio que tambem o sr. Francisco de Lemos, e no fim da semana a familia do sr. visconde de Maiorca.

Por Buarcos tambem ainda estão 3 ou 4 familias.

A respeito de associações estão fechadas e bolorentas, e criam ferrugem os mais affamados dançantes que a Figueira produz para as reuniões dos banhistas.

Tinha algum fundamento a noticia que ha tempos lhe dei ácerca do novo hotel ser illuminado a gaz. O outro dia appareceu nos sitios publicos da villa um convite do sr. Santos para darem os seus nomes na administração do correio as pessoas que quizerem illuminar por aquelle systema as suas casas, para assim poder construir um gazometro. A camara não entra 'nisto por parte da villa, por que na verdade não dispõe de meios para tanto; sabem que a occasião era excellente para tirar a villa da escuridão em que está, e da ameaça em fim de se illuminar a petroleo quando os particulares já têm gaz.

No domingo houve aqui extraordinaria abundancia de sardinha. Em todo o caes, e na praia á borda do rio não se viam senão moreas e moreas de sardinha fresquissima pescada na noite anterior. Lanchas e lanchas entraram a barra carregadas d'ella. Assim mesmo o seu preço não desceu de 11 tostões o milheiro.

O mesmo succedeu em Buarcos, e a curiosidade levou-me até á praia de tarde. Era immenso o movimento. As artes tinham ido ao mar e tambem trouxeram bastante. D'alli até Buarcos não se viam senão carros e mullas acarretando sardinha, e grandes lotes d'ella pela areia. Uma lancha apanhou tanta que todo o dia, toda a noite e ainda hontem de manhan estava a companha desenalhando sardinha.

O tempo porem e o mar peoraram alguma coisa, e os barcos receiaram recolher 'naquelle dia ao mar.

É comtudo este anno muitissimo abundante de pescaria nas nossas costas.

Aproveitei a occasião para chegar á fabrica de vidros, e alli vi fabricar vidraça. Disseram-me tambem que de 15 do proximo mez em deante começavam a trabalhar em crystal.

Dizem-me que o sr. Valadim continua na commissão de capitão do porto d'esta villa. É uma boa noticia, porque este habil official desempenha dignamente o seu logar, e tem aqui muitos amigos.

Vão adiantados com extraordinaria animação os trabalhos de novo hotel no bairro de Santa Catharina. Dizem-me porém que vae suscitar-se uma demanda engraçada entre a empreza constructora e o proprietario do hotel. É pouco mais ou menos o seguinte: O proprietario é tambem accionista e a empreza está-lhe fazendo um edificio: elle comprou terreno e pretende edificar por sua conta outro edificio pegado áquelle, e a empreza não deixa.

Vae pelo preço da compra.

Está á vista um navio, mas não posso dizer por ora o que traz; e com isto ne despeço até á vista.

Xenophonte.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Tendo subido á minha presença varias representações de camaras municipaes do reino, expondo as difficuldades e embaraços que tem encontrado a execução da lei de 30 de agosto ultimo, em consequencia da imperfeição com que estão feitas algumas matrizes da contribuição predial, onde falta a indispensavel descriminação de cada uma das propriedades, embora pertencentes ao mesmo dono;

Considerando que em varios concelhos tem affluido grande numero de proprietarios a declarar predios que não estavam inscriptos nas matrizes;

Considerando outrosim que esta inscripção exige detido e moroso exame da matriz para que se não dê o caso de duplicação, inscrevendo-se de novo predios cujo rendimento já esteja collectado conjunctamente com o de outros;

Considerando finalmente que é de toda a justiça facilitar aos contribuintes os meios de resalvarem os seus direitos, sem que fiquem expostos a incorrer 'numa penalidade onerosa, tão sómente por falta de tempo necessario para as indagações a que se deva proceder; e

Tendo sido ouvido o conselho de ministros, com cujo parecer me conformo;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É prorogado até 26 de janeiro proximo futuro o praso para os proprietarios, administradores ou possuidores por qualquer titulo de predios, tanto rusticos como urbanos, não inscriptos em parte ou no todo nas competentes matrizes, fazerem as declarações de que tracta o artigo 1.º do regulamento de 9 de setembro ultimo.

Art. 2.º Os predios omissos, mas cujo rendimento collectavel evidentemente se conhecer que já está incluido conjunctamente com o de outra propriedade não omissa do mesmo proprietario, serão inscriptos por addicionamento na matriz tão sómente para lembrança, levando-se o rendimento que lhes corresponder só á columna do rendimento collectavel parcial.

Art. 3.º Os predios omissos de que tracta o artigo antecedente não serão collectados em contribuição especial, devendo tornar-se expresso no competente artigo da matriz o motivo d'esta isenção, e fazer-se referencia ao artigo em que o seu rendimento está incluido.

O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 25 de novembro de 1869.—REI.—*Anselmo José Braamcamp.*

EXTERIOR

Noticias do Brazil

Chegou na segunda-feira o paquete. Pouco interessam as noticias da guerra, além do que se lê na seguinte correspondencia de Montevideu, datada de 28 de outubro:

«Um telegramma official, recebido pelo nosso ministro residente em Buenos-Ayres, annuncia a chegada, a 13 do corrente, de sua alteza o senhor conde d'Eu a S. Estanislau, com a expedição do seu commando, ponto que encontrou abandonado pelo inimigo, que dizem achar-se actualmente em Curuguaty, para onde seguiram as nossas forças a 15 do corrente. O geral Camara, com uma forte columna das tres armas, desembarcou na Concepcion, e por alli deverá operar de combinação com o principe.

Confirma-se a noticia da conspiração tramada pela escolta de Lopez e o fuzilamento de duzentas e cincoenta e tantas pessoas, cujos cadaveres foram encontrados em uma matta das immediações de S. Estanislau.

O nosso exercito, actualmente abastecido de viveres para emprehender a sua marcha ao interior do paiz, não descansará emquanto não encontrar as forças de Lopez.

D'este porto foram remettidas para Assumpção, pelo nosso compatriota o sr. barão de Mauá, 900:000 rações para o exercito imperial, encommendadas pelo sr. conselheiro Paranhos, de ordem de sua alteza o sr. conde d'Eu, para que as nossas forças não fiquem, como até aqui, á mercê dos senhores fornecedores, tão empenhados em procrastinar indefinidamente a guerra.»

O conde d'Eu achava-se nas montanhas, e ignorava se onde estava Lopez.

Á sahida do paquete regulava o cambio pela forma seguinte:

Sobre Londres a 18 7/8 e 19 d. papel bancario e de 19 a 19 1/4 particular.

Sobre França de 495 a 506 réis por franco sobre Hamburgo de 920 a 930 réis por B.

Sobre Lisboa e Porto regulou o premio da tabella seguinte:

183 a 186 % á vista; 182 a 185 % a 30 d/v; 181 a 184 % a 60 d/v e 180 a 183 a 90 d/v.

Apolices geraes do 6 % a 82 1/2; do emprestimo nacional de 1868 a 50$000 e 51$000 réis de *premio*.

Acções do banco do Brazil a 165 e 166 mil réis; do banco rural e hypothecario 193$000 e 194$000; do banco commercial do Rio de Janeiro de 1$000 a 3$000 réis de premio; English bank of Rio de Janeiro a 120$000; companhia do Commercio e Navegação do Amasonas a 280$000 e companhia de seguros Fidelidade a 12$000 e 14$000 réis de premio.

Soberanos de 12$800 a 12$900.

A taxa do desconto no banco do Brazil continuou a ser de 9 p. c.; na praça regulou de a 610 p. c.

Despachos telegraphicos

Vienna, 28. — Os insurgentes dalmatas foram surprehendidos nos desfiladeiros do quartel general austriaco.

A Turquia enviou um *ultimatum* ao vice-rei do Egypto. Nada se sabe ao certo ácêrca de constituição do ministerio italiano.

Madrid, 28. — A ex-rainha Isabel desistiu de publicar o manifesto.

Roma, 28. — Chegaram aqui 315 bispos estrangeiros.

Madrid, 29. — Assevera-se que faz progressos consideraveis a candidatura do duque de Genova.

Florença, 29. — Chegou a Messina a imperatriz dos francezes.

Pariz, 29. — Diz a folha official que tem consideravel desenvolvimento a navegação de Suez.



Bento de Queiroz Pinto Serpa Mello d'Athaide, participa a todas as pessoas das suas relações e de sua muito presada thia a ex.ma sr.a D. Maria Emilia Ribeiro Pinto Guedes Almeida e Vasconcellos, que foi Deus servido leval-a da vida presente, e se lhe hão-de fazer as honras funebres ámanhan dois do corrente, na Sé Cathedral, ás oito horas da manhan.

A todos convida para que lhe honrem este acto com a sua presença, e pede desculpa de qualquer falta involuntaria.

NOTICIARIO

Coisas do dia — Em que se parecem as damas conimbricenses com uma fabrica de fiação?
— Em produzirem meias de lan.

* * *

Quantos dedos são precisos para tocar no piano das conveniencias nacionaes?
Daremos um premio a quem responder.

* * *

Resmunga-se por ahi que o padre Beirão tenta recrutar as damas conimbricenses para irmans de caridade.
O theatro de D. Luiz nada perde com isso...

* * *

Entre duas damas:
—Tens lido as *coisas do dia?*
—Constantemente.
—E que me dizes ao atrevimento d'aquelles sujeitos que assim se entretêm a roer na nossa pelle?
—Olha, minha querida, o roer na nossa pelle é o menos; o peior é que nos andam a.... espantar os namoros.

* * *

—Oh mestre corvo! Como usted se ha tenido 'nel balanço?..
—A barca es buena, e el mar non es bravio!!...

* * *

—Em que se parecem as quinas portuguezas com a moderna litteratura lisbonense?
—Em terem *Chagas*.

* * *

Dizem que Fernando de Lesseps pedin ao sr. duque de Saldanha para construir um caminho de ferro a *Larmanjat* sobre o canal de Suez.
Consta que o nobre marechal lhe mandára dois rebuçados.

* * *

Castella, o *Vatel* conimbricense, anda furioso. O senso commum e a grammatica é que pagam as favas; levam cada pontapé....

* * *

Na futura camara municipal ha cinco doutores. Pena é não serem sete, para corresponderem aos sete sabios da Grecia...

* * *

Outro dia a *Estephania*, em viagem para Suez, por causa do temporal arribou a Gibraltar.
Pouco depois o *Mindello*, navegando para a Madeira, foi acossado pela tempestade, e teve de abrigar-se em Gibraltar.
Outr'ora zombavamos do mar; agora zomba de nós o oceano.
É a lei das compensações...

* * *

O Papa quer definir a sua infallibilidade. Muitos bispos catholicos oppõem-se terminantemente.
Quem ganhará a partida?

* * *

Um livro do seculo passado, escripto por uma sr.ª D. Leonarda de tal, mimoseia Santo Agostinho com estes pomposos appellidos—Aguia real, Phenix abrasado, Pelicano amante.
Se o respeitavel doutor theologo então ressussitasse dava um doco a tão imaginosa dama.

* * *

Então temos hoje em D. Luiz a *Restauração de Portugal?*
Hoje se poderá conhecer até onde chega o patriotismo das damas....

* * *

— Sabem por que Deus é o primeiro dos litteratos?
— É por que escreveu o grande poema da natureza.

* * *

Parece que algumas familias se dedignam de ir ao theatro de D. Luiz.
Triumpham as ideias democratas...

* * *

Querem um purgante bom e barato? Leiam metade de um commumicado de um *velho enthusiasta*, que hontem foi publicado no *Conimbricense*.

1.º de dezembro — Hoje, anniversario da restauração de Portugal, ha as demonstrações officiaes de gala.

Mas, mais do que isto, ha a alegria intima no coração de todos os portuguezes, e o desejo de que Portugal conserve sempre os foros de nação livre e independente.

Concerto — Teve hontem logar o concerto dado pelo sr. D. Jesus Vieira Alejos, distincto violinista hespanhol.

O sr. Alejos executou algumas phantasias sobre motivos de operas conhecidas, tornando-se mais dignas de menção as difficilimas variações sobre um thema da *Lucia*.

È um artista que reune á mestria no desempenho todo o sentimento de um poeta.

Os srs. Ferreira Cardoso e Messias Fragoso coadjuvaram o beneficiado, tocando dois magnificos *duettos* de flauta e piano.

A noite estava muito chuvosa o que obstou á maior concorrencia de espectadores.

Camara municipal de Coimbra — Sessão em 19 de outubro de 1869. Presentes o presidente sr. Raymundo Venancio Rodrigues, e os vereadores srs. Anthero, Braga, e Carvalho.

O sr. vice-presidente disse que correndo no publico alguns boatos ácerca das obras que se andam fazendo no caes das ameias, desejava saber o que a camara tencionava alli fazer. O sr. presidente disse que eram obras para melhoramento, e simples embelezamento, e mandou que o mestre das obras apresentasse o projecto das mesmas obras, o qual foi presente, dando-se os mais esclarecimentos pedidos; no fim de que o sr. vice-presidente declarou que d'esta fórma não ia contra aquelles melhoramentos.

Eleições — No domingo tiveram logar nas differentes freguezias da cidade as eleições da Junta de Parochia e de Juiz de paz. O resultado foi o seguinte:

Freguezia de S. Bartholomeu — Junta de Parochia, — José Barbosa Lima, Manuel José Vieira Braga, João de Figueiredo Peixoto e Augusto Cesar dos Santos.

Juiz de paz — Innocencio Peixoto Quaresma — *substitutos*, Manuel dos Santos Junior e João Antonio Cardoso.

Freguezia de Santa Cruz — Junta de Parochia — Ricardo Antunes de Macedo, bacharel João Augusto Almeida Araujo Pinto. Para os dois membros, que faltam, ha empate entre os srs. Ricardo Antonio Pereira de Figueiredo, José Julio Cesar, e João de Sousa Rebello.

Juiz eleito — José Maria Gallião — *substitutos*, Adriano Pessoa, e Manuel da Silva Gonzaga.

Freguezia da Sé Velha — Junta de Parochia — bacharel Joaquim Maria Ferreira, Francisco Antunes Carvalho Silva, João Pereira de Miranda, e Antonio José d'Oliveira.

Juiz eleito — bacharel Francisco da Silva Machado — *substitutos*, João Castanheira de Carvalho, e Antonio Maria Seabra d'Albuquerque.

Freguezia da Sé Nova — Não se fez a eleição.

Theatro «União d'Artistas» — Numerosa concorrencia assistiu á recita que no domingo a sociedade *União d'Artistas* deu no seu theatro, na rua da Moeda.

O espectaculo correu bem; todos os actores mostraram que têm desejos de trabalhar e instruir-se. O desempenho foi muito regular; devemos especialisar os srs. José Maria e Bernardo Figueiredo, que revelam vocação para a scena.

No domingo, 12 do corrente, terá logar a segunda recita de assignatura.

Novena — Principiou na segunda feira, com toda a pompa no magestoso templo de Santa Cruz, a novena da Immaculada Conceição de Maria, cuja festa será celebrada no dia 8 do corrente.

Correspondencia — O sr. barão de Louredo communica-nos o seguinte:

Sr. redactor do Tribuno Popular. — Duvido que haja nação como a portugueza! Os governos succedem-se, e não se encontra um governo que satisfaça. Parece similhante ao dito popular «em casa de pouco pão, todos ralham, e não ha razão.»

Os jornaes do paiz quando aparecem novos homens no poder, como que esperam as cebolas do Egypto, mas d'ahi a pouco tempo principiam uma catilinaria, contra o governo, que vão ao excesso.

Talvez seja um grande mal não deixarem aos homens do governo tempo para tomarem conhecimento dos negocios publicos, e continuando assim não será facil acharem juizes para taes mordomos. A maior parte dos homens de alguma instrucção se julgam com direito a exercer empregos, para se arranjarem á custa da nação, e não obtendo eis ahi o descontento. Façam como o povo inglez, promovam a industria, a navegação, desenvolvam a agricultura e o negocio, serão felizes e terão bom governo.

Barbacena, 28 de outubro de 1869. — *Barão de Louredo.*

Petropolis, 20 de julho de 1869. — Ill.mo ex.mo sr. commendador Baeta Neves. — Dou-lhe os parabens pela mercê que v. ex.ª acaba de ter do nosso govêrno, o titulo de barão de Louredo. È para mim muito agradavel esta nomeação, tanto mais que tendo-me aqui o chefe da legação (sr. Figaniere) pedido informações de v. ex.ª e de sua moralidade, foram ellas ministradas por mim, e como eu não tinha conhecimento passoalmente de v. ex.ª, pedi ao ex.mo sr. commendador Marianno Procopio Ferreira Lage, que m'as fornecesse, o que aquelle sr. me fez com grande honra para v. ex.ª Assim, pois, muito estimei o seu despacho, e Deus queira que v. ex.ª por muitos annos gose d'elle.

Aproveito esta opportunidade para assegurar-lhe a minha estima e distincta consideração com que me assigno. — De v. ex.ª amigo respeitador e creado. — (Assignado) *José Martins Carreia.*

Panorama photographico de Portugal — Sahiu hoje o 2.º numero, que contem os seguintes artigos:

Castello de Almourol, com photographia, por Simões de Castro — *A reminiscencia do coração*, conto moral, por J. Silvestre Ribeiro — *Quadros academicos* — relação dos individuos a quem, pelo seu distincto merito litterario, tem sido concedido gratuitamente o grau de doutor na Universidade, desde 1772 até nós, pelo dr. Antonio José Teixeira — *Extasis*, poesia, por Candido de Figueiredo — *Relação do que passou o marquez de Pombal em Coimbra, por occasião de vir reformar a Universidade em* 1772, com uma introducção, por S. Rocha — *Logogripho*, por A. Mergulhão Cabral.

A photographia é muito nitida e a impressão está excellente.

No dia 15 será publicado o 3.º numero, que será ornado com uma photographia representando a estufa do Jardim Botanico.

Theatro de D. Luiz — Ouvimos que vae entrar em ensaios o excellente drama *A pobreza envergonhada*.

Ao sr. delegado do Thesouro — Ouvimos frequentes queixas contra a demora que ha no pagamento da decima. A casa é pequena, e os empregados são poucos, de fórma que é preciso ir muitas vezes antes que possa ser feito o pagamento. Seria bom que o sr. delegado do thesouro, remediasse, sendo possivel, estes inconvenientes. Algumas pessoas nos pedem para nos dirigirmos a s. s.ª, que, com seu reconhecido zelo pelo serviço publico, decerto se promptificará a dar as providencias que forem convenientes.

Noticias agricolas — È pouco lisongeiro o estado das hortaliças e verdes. A chuva, que cahiu, não foi sufficiente para molhar bem as terras; e o frio dos ultimos dias damnificou bastante a vegetação.

Tempo — Depois de dous dias de pessimo tempo, appareceu hoje o sol radiante no horisonte.

A temperatura continua amena, o que indica que o bom tempo está pouco firme.

Licor odontalgico — Na respectiva secção dos annuncios se lê o d'este util medicamento que tem dado os mais proficuos resultados. Nós, como experientes da bondade d'este preparado pelos seus magnificos effeitos, recommendamos da melhor vontade o seu uso ás pessoas interessadas.

Arrematações — No dia 29 de dezembro, perante o governador civil d'este Districto, hão-de ser arrematados os seguintes bens pertencentes á camara municipal d'esta cidade:

A casa n.º 4, sita em Mont'Arroio; parte do nascente e sul com casas pertencentes ao edificio da roda dos expostos, poente com torre de Santa Cruz e nascente com rua publica — 200$000.

A casa que está sobre a antiga muralha da cidade por detraz de outras sitas na rua das Fangas, que em tempo andou aforada ao conego José Luiz de Sousa: parte do sul com o dr. Brito, norte e poente com D. Maria José Branco de Mello e do nascente com casas de Manuel José Vieira Braga e do dr. Brito, em estado de ruina — 18$000.

A casa do antigo curral do concelho, sita no logar das Torres: parte do nascente com rua publica, sul com estrada que vae de Coimbra para Poiares, poente e norte com casa de Luiza da Conceição, viuva, em estado de ruina — 9$000.

Casas que em tempo serviram de casa da camara e cadeia do extincto concelho de Eiras, no sitio do Rego, no mesmo logar, e um casarão pegado á dicta casa: a partirem do sul com estrada publica, norte com Amaro de Carvalho, de Montemór-o-velho, e poente com os herdeiros do capitão João Correia da Fonseca: é formada de quatro paredes, tendo portal e janella de cantaria — 40$000.

Um bocado de terreno no sitio da ladeira da Forca, que em tempo foi pedreira, cujo terreno em parte tem a fórma triangular e noutra parte fórma um quadrilatero irregular, tendo de superficie 640 metros quadrados: parte do nascente e norte com terreno que em tempo foi dos herdeiros de Felix Caldeira (hoje visconde de Santa Eulalia), do poente com herdeiros de Adriano Marques Pereira e sul com a antiga estrada real — 30$000.

Uns baldios no logar de Sandelgas: partem do norte com herdeiros de José Joaquim de Oliveira Machado, de S. Martinho de Arvore — 7$200.

Uma fazenda no valle de Mortal, limite do Amial: parte do nascente com Manuel de Oliveira, poente com José Rodrigues Martins, ambos do Amial, e sul com estrada publica, cuja fazenda andou em tempo aforada a José Correia Lopes, do Amial — 72$000.

As carreiras de S. Martinho de Arvore, por onde passa a estrada que vae d'este logar ao porto do Amial, e do nascente e poente partem com varios inquilinos, porque servem de siaduras a todas as terras que intestam nella — 50$000.

Uma terra chamada as Compras do campo de S. Silvestre: parte do nascente com Antonio Canaes, do poente com herdeiros de Joaquim da Silva Lobato, do sul com praso de Cardote e norte com Anna Cortezão, de S. Silvestre — 70$000.

Uma porção de terreno no sitio da Redonda, limite do outeiro de Botão, que confina do nascente com terreno publico, norte e sul com oliveiras de S. Miguel do Outeiro e poente com casas e terra de Manuel de Pinho — 4$800.

Escandalo — È com bastante nojo que relatamos o inqualificavel proceder de alguns individuos, que, fundados na sua ignorancia e insciencia, diziam querer exauthorar o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes do logar de presidente da Associação dos Artistas.

Abstemo-nos de fazer commentarios a esta noticia; apenas diremos que o sr. Olympio está muito superior a todas estas calumnias mesquinhas, que nunca ferem por partirem de tão baixo. A.

Obituario — Durante a semana finda em 27 do mez passado, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Antonio Xavier Cerveira de Sousa, filho de José Xavier Cerveira, e de D. Rosa Joaquina de Sousa, natural de Mogofores, de edade de 74 annos, fallecido no dia 20, e enterrada em sepultura rasa, n.º 193-A.

Eugenio Sande Salema Magalhães Mexia, filho do conselheiro João de Sande Magalhães Mexia Salema, e de D. Maria José Pinto Vieira da Motta, natural de Coimbra, de edade de 23 annos, fallecido no dia 21, e enterrado em sepultura rasa, n.º 194-A.

Recemnascido, filha de Joaquim Marques, e de Delphina do Carmo, natural de Coimbra, de edade de meia hora, fallecido no dia 23, e enterrado em sepultura rasa, n.º 195-A.

Adelino, filho de João dos Reis, e de Marianna de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 30 dias, fallecido no dia 25, e enterrado em sepultura rasa, n.º 196-A.

Antonio, filho de José Ventura, e de Rosa de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 20 mezes, fallecido no dia 26, e enterrado em sepultura rasa, n.º 197-A.

Do hospital 6 e da roda 1.

Total 3:403, sendo 1:313 em sepultura rasa, e 1:790 na vala geral.

Pastoral do bispo de Orleans — Os mais importantes periodos da pastoral do sr. Dupanloup, sabio bispo de Orleans, a que nos referimos outro dia, são os seguintes, para os quaes chamamos a attenção dos leitores que seguem de perto as questões religiosas:

«E os governos das nações catholicas com que olhos verão proclamar o novo dogma? È o que se deve tambem perguntar. Porque emfim os governos não se terão nunca por indifferentes na questão. Quem os persuadirá de que ella lhe não diz respeito?

Aqui ainda para apreciar sem illusão, e segundo a verdade as consequencias da definição dogmatica annunciada, e sollicitada com tanto ruido pelos jornalistas — que decerto deviam deixar, já é tempo d'isso, de se intrometterem nos negocios mais intimos, mais geraes e mais reservados da egreja — colloquemol-a na realidade das coisas, nos factos; vejamos o que é e o que será.

O grave facto, desgraçado mas incontestavel, e mais que nunca insistente, eil-o aqui: é que os poderes publicos, até nas nações catholicas, estão cheios de medo contra a egreja. È que a historia proclama, porque a historia está cheia de conflictos entre as duas potencias.

Mas que fallo eu do passado? Mesmo á hora em que escrevo estas linhas, tres das quatro grandes potencias catholicas da Europa, a Austria, a Italia e a Hespanha, não estão mais ou menos envolvidas nas tristes luctas da egreja? E mesmo entre nós não póde d'um momento para outro surgir um litigio? E essa palavra não estaria ainda muito na terrivel eventualidade de tal resolução possivel?

Eis a situação: os governos catholicos têm estado, estão, ou pódem estar cada vez mais em conflicto com a egreja.

Decerto, ninguem deplora mais do que eu esses temiveis conflictos, quando elles se produzem; e por pouco que em parte d'essas luctas tenho talvez mostrado, perdôem-me lembral-o, que não sou dos que recuam e fraquejam! Mas não está nisso a questão; e que os governos sejam ou não culpados, tambem não é disso que se tracta. Tracta-se de saber com que olhos os governos veriam hoje declarar o papa infallivel.

È timida esta preoccupação? E a egreja, deve nos seus concilios, consultando apenas os principios da sua independencia a respeito dos governos humanos, proceder, decretar, definir, até a respeito das questões practicas mais delicadas, como se os governos não existissem, e sem se inquietar, de modo algum, por saber se os seus actos os ferirão ou não ao vivo?

Tal não è, tal nunca foi, nas coisas que não são de necessidade, o costume da santa egreja.

Ah! se de um golpe, e por uma simples proclamação dogmatica, podesse cortar-se de vez os conflictos, supprimir os velhos medos, e tornar por decreto os governos das nações catholicas doceis á egreja e ao papa, como ovelhas, valeria bem a pena!

Mas lisongear-se d'isso, hoje especialmente, seria a mais chimerica das illusões.

Póde alguem duvidar que uma definição dogmatica da infallibilidade pessoal do papa, longe de supprimir as desconfianças antigas, não faria mais do que revirem-lhe as causas, ou, se assim o querem, os eternos pretextos, dando-lhes mais uma apparencia?

Quaes são effectivamente esses pretextos? De certo em nada pretendo aqui justificar os governos; quasi sempre, quasi em toda a parte, têm querido opprimir a egreja; mas é preciso ver os homens e as coisas como elles são.

Ha primeiro aqui os soberanos do passado. Declarando o papa infallivel, deverão perguntar os soberanos, declaral-o-hão impeccavel? Não A declaração que se provoca não póde accrescentar nem tirar nada ao que é, ao que foi, ao que já se viu e se poderá ver ainda. Ora tem-se visto, preciso é dizel-o com respeito e com tristeza, mas é preciso dizel-o, por que a historia condemna, e o proprio Baronio, o grande historiographo da egreja romana nos ensinou que não se deve, em historia, dissimular a verdade [1], — ora tem-se visto nesta longa e incomparavel serie de pontifices romanos, alguns papas, em pequeno numero, mas ao menos houve-os, papas que se mostraram fracos, papas ambiciosos, papas emprehendedores, confundindo o espiritual com o temporal, affectando pretenções dominadoras sobre as corôas. Não ha a certeza de se ter, em toda a continuação dos seculos, um Pio IX, no throno pontificio.

Não é natural pensar, que, se o papa é proclamado infallivel, estas reflexões se apresentarão por si aos governos d'agora? E não é já inutil, e accrescentarei, até perigoso accordar taes lembranças? De certo não sou eu que as accordo! Mas para que é que os imprudentes advogados do papado se dão todos os dias á triste missão de as accordar e enumerar?

Mas, além d'isso, perguntar-se-ha sobre que assumptos se exercerá essa infallibilidade pessoal.

Quando só houvesse as materias mixtas, onde os conflictos fossem sempre tão frequentes, quaes são aqui os limites? quem os determinará?

O espiritual não toca no temporal de todos os lados? Quem persuadirá os governos de que o papa não passará nunca nalgum arrebatamento, do espiritual para o temporal?

Desde então, a proclamação do novo dogma não parecerá, não aos theologos habeis, mas aos governos, que não são theologos, consagrar no papa, em assumptos pouco definidos e ás vezes indefiniveis, um poder illimitado, soberano, em todos os seus assumptos catholicos, e para elles governos, tanto mais sujeito aos temores, quanto o abuso lhes parecerá sempre possivel?

[1] E basta lêr nos seus *annaes* a historia do decimo seculo para ver que elle proprio a não esconde.

Então lembrar-se-hão das doutrinas formuladas, senão definidas, nas bullas celebres.

De certo não sou eu que tenho aqui vontade de defender Filippe o Bello, e os seus iniciadores.

Mas, em summa na bulla *Unam Sanctam* por exemplo, Bonifacio VIII não declara que ha dois gladios, o espiritual e o temporal; que este ultimo tambem pertence a Pedro, e que o successor de Pedro tem o direito de instituir e de julgar os soberanos: *Potestas spiritualis terrenam protestatem instituere habet et judicare?*

E na bulla *Ausculta fit*, pedia ao rei para mandar a Roma os arcebispos e os bispos de França, com os abbades, etc., *para alli tractar do que pareceria util ao bom governo do reino da França.*

E mesmo depois do protestantismo ter vindo mudar tão profundamente o estado da Europa, Paulo III, na famosa bulla que excommungava Henrique VIII, não desligava do seu juramento de fidelidade os vassallos do rei de Inglaterra, e não offerecia a Inglaterra a quem a quizesse conquistar, dando, aos que fizessem a conquista d'ella, todos os bens, moveis e immoveis dos inglezes, tornados dissidentes?

Cuida-se que esteja esquecida na Inglaterra essa bulla?

E as declarações, de que eu citava ainda agora algumas palavras, cuidam que não foram pedidas aos bispos catholicos da Irlanda, pela recordação ainda viva d'essa bulla?

Ser-me-hia permittido dizer aqui todo o meu pensar, e não é licito pedil-o depois da historia; essa bulla assustadora, na epocha em que foi publicada, não era mais propria para precipitar, do que para emmendar a nação ingleza?

Estará bem claro que não foi ella uma grande desgraça?

Pelo menos, pensando assim, não se contradiria nenhum dogma politico, nem mesmo o da infallibilidade do papa, se alguma vez chegasse a ser erguida em dogma.

Estou triste, e quem não o estaria, recordando estes grandes e dolorosos factos da historia, mas obriga-nos a isso aquelles cuja lealdade e temeridade levantam estas questões calorosas. Obrigam-nos a isso; e a minha convicção profunda é que tudo isto lança nos melhores espiritos uma perturbação deploravel, e que se se tentasse tornar o poder pontificio odioso, nada se poderia fazer de melhor do que levantar estas controversias.

Porque emfim poderão ainda perguntar os soberanos, mesmo catholicos, a proclamação dogmatica da infallibilidade do papa tornará, sim ou não, de futuro impossiveis taes bullas? Quem impedirá então um novo papa de definir o que muitos dos seus antecessores têm ensinado, que o vigario de Jesus Christo tem um poder directo sobre o temporal dos principes, que é das suas attribuições nomear e depôr os soberanos; que os direitos civis dos reis e dos povos lhe estão subordinados? [2]

Mas então e depois da proclamação do novo dogma nenhum clero, nenhum bispo, nenhum catholico poderá recusar esta doutrina tão odiosa aos governos: isto é que a seus olhos todos os direitos civis, politicos, como todas as crenças religiosas ficariam nas mãos d'um só homem!

E vós pensareis que os governos veriam com indifferença a egreja aggremiar-se de todos os pontos, para proclamar um dogma que segundo elles póde ter taes consequencias!

E elles poderão ser tanto mais induzidos a considerar a definição da infallibilidade do papa como uma consagração implicita d'estas doutrinas temidas, quanto estão longe de ser abandonados.

Continuamente os jornaes que passam entre nós como os mais puros representantes dos principios romanos exaram estas theorias nas suas columnas, estabelecem-n'as com grande reforço d'argumentos e chegam mesmo a apontar como manchada d'atheismo a doutrina, a qual é tão pesada pelos soberanos catholicos como pelos que o não são, a da independencia das duas potencias, cada uma em sua esphera.

Ha bem pouco tempo que nós liamos citadas com elogio por um jornal francez as seguintes palavras onde se comparam aos manicheos, aquelles que sustentam que os dois gladios não estão na mesma mão:

«Haveria então duas fontes d'auctoridade de poder, dois fins supremos para os membros d'uma sociedade, dois alvos diversos na idiea do ente que dispõe, e dois destinos distinctos num mesmo individuo que é ao mesmo tempo membro da egreja e subdito do estado?»

Mas quem não vê logo o absurdo de um tal systema? È o dualismo dos manicheos, senão o atheismo.

Era isto que pretendia o abbade de Lamennais no arrebatamento da sua logica, e contra, o primeiro dos quatro artigos elle oppunha este dilemma: Ultramontanismo ou atheismo. Estes excessos deram-lhe pouco exito.

E afinal de contas, sob este ponto de vista os escriptores de que tratamos são da eschola de Lamennais. Mas quanto mais elles censurarem aos governos de não admittirem a doutrina da bulla *Unam Sanctam*, e de conservarem nesta independencia os dois poderes, mais elles demonstrarão a força das repugnancias e a universalidade das repulsões que temo.

E quando fallo da independencia dos dois poderes, longe de mim a ideia de pôr em duvida um só momento a divina e certa autoridade da egreja, para definir, proclamar e recordar aos governos como aos vassallos as santas e eternas regras do justo e do injusto. Mas não está nisso a questão; é sabido e está demonstrado.

Não, as velhas susceptibilidades não estão extinctas; um jornalismo apaixonado tem feito tudo para as reanimar, e em parte alguma póde affirmar-se com certeza, nem em França, nem na catholica Austria, nem na Baviera e nas margens do Rheno, nem na apostolica Hespanha, nem nesse Portugal, que outr'ora expulsava as irmãs de caridade, que as disposições dos governos europeus são favoraveis á proclamação do dogma annunciado.

Parece-nos, pois, chegada a hora para accordar de um extremo ao outro da Europa os odios contra a santa sé!

Ou antes a hora presente não está cheia de numerosos e grandes perigos!

Quer-se que seja a ordem do dia em toda a Europa a separação da egreja e do estado?

Quer-se mesmo arriscar o concilio a outros males? Que seria preciso no estado actual da Italia e da Europa, para acarretar as maiores desgraças?

È impossivel disfarçal-o; ha espiritos que se empenham em levar a egreja ás ultimas extremidades.»

[2] Ignora-se porventura que Bellarmino foi posto no index, por não ter sustentado o poder directo do papa sobre as corôas?

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

EMPREZA DRAMATICA LISBONENSE

Quarta-feira, 1 de dezembro

A primeira representação do facto historico em 4 actos, 6 quadros e um prologo

1640

ou a Restauração de Portugal

Principia ás 7 horas e 3/4

ANNUNCIOS

CIMENTO ROMANO

ou betume hydraulico da mina de Pataias, Alcobaça

1 Este acreditado cimento, vende-se em barricas, na rua do Arco do Bandeira, n.º 92, 1.º andar, escriptorio de Julio Cordeiro, Lisboa. Em Coimbra, deposito na rua da Calçada n.os 41 a 45, em casa de Francisco de Sousa Araujo. Tambem tem o deposito de Guano chimico de peixe, da Fabrica da Trafaria, adubo para as terras; custa cada seira de 1 arroba ou 15 kilogrammas 660 réis que corresponde a uma carrada de outro qualquer adubo. Vae acompanhado de um prospecto que indica a forma da explicação; é excellente para vegetação das arvores. (1)

Licor odontalgico

2 Este util remedio para as dentaduras e molestias da bocca, já tão conhecido pela sua benefica acção, continua a vender-se na

PERFUMARIA FRANCEZA

3 — Rua da Sophia — 3

EM COIMBRA

3 A unica casa de agencia do *Archivo Juridico* é a livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde póde ser procurada qualquer obra d'aquella empreza, e onde está aberta assignatura para o gabinete de jurisprudencia. Na mesma livraria está aberta outra assignatura musical que offerece grandes vantagens tendo os srs. assignantes abatimento na compra de pianos e outros instrumentos musicaes, acceitando-se os usados em desconto. (1)

Muita attenção

4 Bernardo José Simões, da villa d'Arganil, faz publico, que tem intentado contra Antonio Joaquim Ferreiro, da Sanguinheda, freguezia de S. Martinho da Cortiça, uma causa de libello por divida, que o mesmo lhe deve, e para cuja solução não chega tudo quanto possue, pelo que ninguem contracte com o mesmo com transmissão de dominio sobre os seus bens.

Arganil, 19 de novembro de 1869. — *Bernardo José Simões.* (3)

Ás familias, residentes em Coimbra

5 No Collegio de N. S. da Conceição, ensinam-se, e admittem-se ao jantar com os internos os meninos semi-internos pela mensalidade de 6$000 réis. Os internos pagam 10$000 réis.

Collegio de N. S. da Conceição — largo da Inquisição, n.º 7 — Coimbra. (2)

Venda de um piano

6  Vende-se um piano de 6 oitavas e 3/4 com caixa de pau preto, e em muito bom uso; quem o pretender dirija-se á rua da Sophia, n.º 90. (2)

DILIGENCIA

7  Joaquim Simões dos Reis estabeleceu uma diligencia entre Coimbra e Condeixa, fazendo a carreira aos domingos, segundas, quartas, quintas e sabbados; terças e sextas feiras só havendo 3 ou 4 passageiros de Condeixa e Sernache; sahindo de Condeixa ás 7 horas da manhan, e de Coimbra ás 4 da tarde.

Venda de bilhetes em Coimbra, Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu; em Condeixa, Fortunato M. dos S. Bandeira. (5)

Attenção

8 Vendem-se umas casas na rua da Mathematica, n.os 3 e 5; quem pretender falle com José Joaquim Gomes Freire, na rua das Covas, n.os 76 e 78.

Ha para vender grande porção de madeira de freixo, e grandes traves de carvalho, de differentes comprimentos, e grande porção de laranjeira; quem pretender dirija-se ao mesmo nome acima dicto, n.os 76 e 78. (2)

LIVRARIA ACADEMICA

183—RUA DA CALÇADA—185

COIMBRA

O DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1640 OU MEMORIA HISTORICA dos successos em Portugal desde a morte de el-rei D. Sebastião até á feliz acclamação de D. João IV, por Antonio Francisco Moreira de Sá. Preço 100 réis, pelo correio 120, recebendo-se em estampilhas. (2)

PHOTOGRAPHIAS DE TROPMANN E DA FAMILIA KINCK

Preço das duas photographias 200
» d'uma só 120

Á venda em Coimbra, na Livraria Academica, rua da Calçada, n.os 183, 185.

Attenção

11 Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, da villa de Tentugal, faz publico que Joaquim Maria Correia Soares de Brito, da mesma villa, lhe é devedor de seis contos de réis aproximadamente, sendo cinco contos e quatro centos mil réis por escriptura publica, e por isso previne de que pessoa alguma lhe compre bens, ou acceite hypotheca, ou faça outro qualquer contracto, com pena dos mesmos bens responderem pelo pagamento da indicada divida.

Coimbra, 23 de novembro de 1869. —*F. L. Gavicho Tavares de Carvalho.* (3)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

NOVA TINTURARIA PORTUENSE

10 — RUA DO PAÇO DO CONDE — 10

13 Romão dos Santos, tendo exercido a mesma officina na rua da Magdalena, acaba de mudar-se para a referida tinturaria, aonde se promptifica a tingir de qualquer côr, fazendas de lan, seda, e algodão, por preços muito commodos, responsabilisando-se pela perfeição do bem tinto, permittindo o objecto a côr que lhe pedem, e bem assim responde por qualquer prejuizo. (5)

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 7 DE DEZEMBRO

PREMIOS GRANDES

8:000$000

14 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.os 219 a 223, tem á venda bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$150, oitavos a 600, e cautellas de todos os preços de 720 até 30 réis, tendo os dois premios maiores aproximações, de 200$000 para o premio grande, e de 100$000 réis para o segundo premio, e todos os bilhetes que terminarem em egual algarismo, ao numero do premio grande, são todos premiados a 9$600, podendo assim pilhar dois premios muitos dos bilhetes. Logo que cheguem as listas, se pagam de prompto todos os premios, como é de costume. (3)

Venda de madeira

Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e boa qualidade.

Attenção

16 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Optimos vinhos do Porto

DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
» 1853 a 360 »
» 1847 a 400 »
» 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos continuam á venda na rua da Calçada, n.os 89 a 91. (3)

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:443 Sabbado, 4 de Dezembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 4 DE DEZEMBRO

Tiveram logar em Lisboa pequenas manifestações em favor do sr. duque de Saldanha.

Tambem recebemos dois exemplares d'uma carta laudatoria em favor do velho general, que, ninguem póde duvidal-o, tem prestado muito bons serviços á patria e á liberdade.

Em um regimen constitucional como o nosso, não achamos inconveniente em que qualquer grupo, de maior ou menor importancia, manifeste, na devida ordem, as suas sympathias para com qualquer personagem politico que deseja elevar ao poder.

O sr. duque de Saldanha tem adeptos, sobretudo na classe militar, que sempre pretendeu exercer um certo predominio na administração dos negocios publicos.

Não admira pois, que estando o sr. duque de Saldanha no paiz, apesar de se entreter como qualquer engenheiro em construir caminhos de ferro, apesar de o dever-mos considerar alheio á ingerencia das coisas do estado, não admira que se apresentem certas aspirações, mais ou menos justificadas, talvez até pelo interesse proprio d'uma certa fracção social.

No entretanto o que é improprio, o que é indigno de um animo patriotico, como se querem dizer os auctores dos taes pamphletos, é que se escolhesse um dia tão glorioso, tão notavel como o 1.º de dezembro, para fazer uma demonstração politica no meio d'um espectaculo que tinha por fim recordar façanhas portuguezas.

Que querem? Que desejam os *Saldanhistas?* Desagrada-lhe a marcha dos negocios publicos?

Mas por ventura tem aquelle pequeno partido força sufficiente para se elevar ao poder, e gerir com proveito publico as redeas do governo?

Não, não tem, nem pode to-lo.

Para que servem então estas excitações, que sobresaltam um ponco o espirito publico, quando nós necessitamos de paz e harmonia; quando é mister que todos se conjurem para salvar o paiz de um futuro desgraçado?

Lucta-se com difficuldades que augmentam de dia para dia; cada vez o horisonte da nossa politica é mais carregado e ameaçador; o vendaval redemoinha em torno de nós, e ameaça varrer-nos da lista das nações; o *deficit* augmenta, apesar dos exforços que o gabinete emprega para o debellar.

O sr. duque de Saldanha e o seu partido regeneravam a patria? O velho marechal, com todo o seu prestigio e a sua gloria militar, podia d'um jacto levantar o paiz do abatimento em que o encontramos?

O seu talento e o dos homens que o cercassem encontraria os meios legaes e justos de melhorar as finanças e o estado moral da nação?

Se sabem esse segredo, descubram-no. O talisman da salvação de Portugal não póde ser monopolio de um partido; se algum partido o encontrou, diga-o ao paiz, e o paiz o declarará benemerito da patria.

Mas desgraçadamente não é essa fracção politica que o possue; só os remedios physicos são exclusivos de certos pharmaceuticos.

Todo o nosso mal é a falta de dinheiro; d'esde o momento em que fosse restabelecido o equilibrio da receita com a despeza, as cousas publicas correriam em maré de rosas.

Em todo o caso o actual ministerio tem muitos elementos de vida; e mais teria, se não manifestasse de principio a indecisão que tão prejudicial lhe tem sido.

Não obstante ainda é tempo de reparar o mal.

O gabinete necessita desenvolver muita actividade, e sobretudo consolidar-se.

Um ministerio conscio da sua força, não teme as ameaças de uma fracção politicamente pouco importante.

O exercito é muito respeitavel; mas, antes de tudo, tem obrigação de obedecer aos poderes legitimamente constituidos, e não dispôr da sua influencia militar para minar os alicerces ao gabinete que a opinião publica e a confiança da corôa têm robustecido.

É mister que cessem os tempos do absolutismo militar, ou antes, já acabaram para sempre.

O sr. duque de Saldanha não póde ser elevado ao poder, porque nenhuma indicação constitucional o aponta para isso.

Consolide-se o ministerio, repetimos; e tracte cada um dos ministros de continuar a merecer a estima publica na administração das suas pastas.

FOLHETIM

REVISTA

Declaro ter encontrado assumpto. O D. Frei Caetano Brandão. A Restauração de Portugal no theatro de D. Luiz. Um concerto de violão e duas considerações a proposito. Panorama photographico de Portugal. Uma carta anonyma.

Hoje não serei phantastico como aquella vaporosa creação de Perrault. Hoje não fallarei da *sombra* do estylo a colorir a *sombra* do assumpto. Temos realidades, factos certos e positivos, averiguações evidentes, emfim temos assumpto.

Graças á mais benevola affluencia de novidades, posso, como o antigo philosopho de Syracusa, gritar enthusiasmado com toda a força dos pulmões: Eureka!

E não cuidem por ahi que isto é menos importante; incontestavelmente o assumpto é uma preciosidade 'nesta abençoada terra das *sebentas*, e de muitas outras coisas que não são sebentas.

'Nesta semana todos os acontecimentos anormaes usaram da mais plausivel delicadeza, mostrando-se taes quaes eram á luz indiscreta da evidencia. Quanto isto é notavel!

Quando eu lanço mão da penna para escrever uma *Revista*, sinto que o meu espirito se confrange em tantas sinuosidades como as da decantada columna vertebral de Scarron. E a razão d'este martyrio..... inedito é a cruelissima falta de noticias.

Nem eu me atreveria a confessar o meu obscuro martyrologio, se hoje não respirasse desafogadamente, confiando prasenteiro no amplo cathalogo das novidades.

Começaremos por saudar antecipadamente um caso digno de registrar-se. È elle a proxima vinda a Coimbra do *D. Frei Caetano Brandão*.

Ninguem, por certo, desconhece este magnifico drama do festejado auctor do *Mario*. E basta este motivo, para que todos se alegrem com a certeza do seu breve apparecimento na scena conimbricense.

D'este drama tenho dito muito, senão tudo. E sinto realmente uma commoção profunda todas as vezes que medito sobre aquelle veneravel arcebispo, tão grandioso na sua feição historica, como magestoso na sua alta significação christã.

Quando o nosso seculo, saturado de descrença e desalento, tripudia vertiginoso pelos despinhadeiros do cynismo, é bem suave encontrar nas palavras alheias uma consolação a nossas maguas. E é esperança para a nossa duvida receber o conforto da irradiação virtuosa que dimana do *D. Frei Caetano Brandão*.

'Num dos proximos folhetins fallarei mais extensamente d'este drama.

Diremos agora duas palavras sobre — 1640 ou a *Restauração de Portugal*, — dramalhão de grandes baforadas patrioticas, em que a verdade historica joga o sôcco com a realidade scenica; em que o senso commum é fortemente aggredido pela dentada implacavel do hybrido da concepção; em que o caracter dramatico parece desejar confundir-se com a phisionomia comica; finalmente, como todas as restaurações, esta restauração é desordeira, insubordinada, anarchica e muito principalmente estrondosa, com grave escandalo para os respeitaveis ouvidos da visinhança.

1640 ou a restauração de Portugal rivalisa com qualquer *bernarda* pelo motim inutil; fraternisa com a *janeirada* pela influencia na egreijinha ministerial; assemelha-se a uma *grève* pela seriedade da revolta. E isto é bastante para provar o muito que vale esta composição bulhenta em que o traidor é grave como um mordomo de casa principesca, em que o revolucionario é manso como um procurador de causas perdidas, e em que o povo é maleavel como verga d'aço em bigorna de ferreiro.

Não obstante todas estas vantagens, o publico deu applausos e pediu *bis*, e assim mostrou ser conscienciosamente affecto á causa do throno e da independencia.

Em quanto ao desempenho nada tenho que censurar. Os actores andaram bem, e só houve infelicidade... na escolha da peça.

Mencionaremos um facto que, para muita gente, passou desapercebido: foi o concerto dado por um insigne violonista hespanhol. Este artista tem subido merito. Foi pena que as damas conimbricenses não se dignassem assistir a esta *soirée* musical, onde gosariam muito ouvindo executar no violão os mais preciosos trechos d'algumas *operas* conhecidas. Ouviriam tambem a linda canção hespanhola *La joia aragonesa*, que se torna indispensavel nas poeticas serenadas de Madrid, quando a janella se abre timidamente, e a ultima badallada da meia noite rebôa pelos ceus. Eu se algum dia viajar por Hespanha, e tiver a felicidade de ouvir algum d'aquelles apaixonados guitarristas nocturnos, lembrar-me hei então das damas de Coimbra, que tão indifferentes são para as canções amorosas, como severas para os *D. Juans* e *Lovelaces*. È pelo despreso glacial que as damas conimbricenses votam ao extraordinario e grandioso, que nunca 'nesta Lusa Athenas surgirá um *Venieri* temerario ou um *Rastignac* de fronte pallida.

Sabem porque em Coimbra se não encontram os Antonys? È porque não existem aqui as Magdalenas.

Concluida esta innocente diatribe contra as *nymphas do Mondego* passo a annunciar o apparecimento do 2.º numero do *Panorama photographico de Portugal*. Este interessante periodico vae de momento para momento alcançando novas sympathias. È digno d'ellas, por isso quem lh'as dispensa não faz acção de generosidade, mas de dever.

O 2.º numero traz artigos do sr. Simões de Castro, Antonio José Teixeira, Silva Rocha, José Silvestre Ribeiro, uma poesia do sr. Candido de Figueiredo, e um logogripho do sr. Mergulhão Cabral.

Os tres primeiros são meus patricios; motivo de que me orgulho, porque na verdade são bem poucos os filhos de Coimbra que de coração se dedicam ao culto das letras.

No artigo — Quadros academicos — do sr. Antonio José Teixeira apontamos o defeito da impropriedade. S. ex.ª não devia no seu primeiro escripto do *Panorama Photographico* revelar-se-nos de uma maneira tão aridamente prolixa e sensaborona. Que nos importa a — relação dos doutores que têm sido graduados gratuitamente — ? Depois, nem alli se manifesta o interesse do assumpto, nem a belleza da forma. È um cathalogo esteril, que avulta, quando muito, pela sua imperdoavel prolixidade.

O sr. Simões de Castro principiou a descripção do castello d'Almourol. D'este intelligente e estudioso escriptor direi que tem um lisongeiro padrão do seu muito valimento no estimavel livro *Guia historico do viajante em Coimbra*.

O sr. Silva Rocha começa a narração da visita do marquez de Pombal á universidade. Moço de talento e consciencia, Silva Rocha tem luctado brilhantemente nas laboriosas pugnas do jornalismo. Modesto e sem pretensões, não alardêa orgulhosamente tudo aquillo de que é capaz.

O sr. Silvestre Ribeiro tem já um nome bastante elevado na nossa moderna litteratura, por isso nada diremos sobre elle.

A poesia do sr. Candido de Figueiredo revela mais uma vez o talento do joven poeta.

O sr. Margulhão Cabral, no seu magnifico logogripho manifesta a sua especial tendencia para este genero de composições.

Quando um periodico qualquer consegue inaugurar-se com auspicios tão favoraveis, como aquelles que presidem ao *Panorama Photographico*, é dever de todos não tributarem *apologias* ao que de si é precioso e digno. Por isso eu só tenho um desejo para com este periodico; é estimar a sua longa duração.

Terminando esta *revista* agradeço ao amavel desconhecido, que me enviou uma delicada carta anonyma, na qual descreve primorosamente as bellezas da — sua estrella.

Prometto publicar-lh'a 'neste jornal, e ao mesmo tempo agradecer-lhe mais cabalmente a sua attenciosa delicadeza.

Sousa Araujo.

Damos em seguida uma carta do nosso estimavel amigo e correspondente do Porto.

Como sempre, respeitamos a sua auctorisada opinião, e por isso publicamos alguns periodos, com cuja doutrina nos não conformamos.

O preceito divino — *crescei e multiplicae vos* — tem certas restricções, ás quaes se póde elevar um coração puro e santo. Os concelhos evangelicos não são uma utopia; e as almas virtuosas podem desprender-se completamente de todos os affectos terrenos.

Quando vemos uma virgem velando á cabeceira do moribundo, e confortando-o nas horas da agonia, prostramo-nos tocados de respeito e admiração.

Nem só se póde ser grande na familia: póde-se ser tão grande, ou ainda maior, no seio da religião.

Para isso exigimos plena vocação, nem queremos que as affeições e os deveres filiaes sejam postos de lado. Isso censuramos com todas as nossas forças, e novamente pedimos ao governo providencias rigorosas.

Porto, 1 de dezembro

O excellente artigo publicado por uma folha aveirense veiu acabar de rasgar o mysterio, se mysterio ainda podia considerar-se, que motivou a sahida do convento de Sá, das cinco beatas senhoras, que julgam servir a Deus, cuspindo em seus preceitos, para seguir os *desinteressados* conselhos de succulentos missionarios, que as alliciaram para tomarem o chapelorio de irmans de caridade, e que começam pela caridosa acção de sepultarem no pranto e amargura aquelles, que por ellas haviam vellado, e os proprios auctores da sua vida!

Que edificante exemplo! Que bella não deve ser a moral do sacerdote, que diga á filha, que acima do amor e respeito devidos a seus paes, está um estupido fanatismo.

Ora é preciso que se diga a verdade. A existencia de frades e de freiras é uma rebellião contra a sentença evangelica, que manda que cresçamos e nos multipliquemos. È por este lado talvez que o sacerdocio julga fazer um serviço á religião, desencarcerando essas frageis creaturas, fazendo-lhes respirar outros ares... em sua innocente companhia, de que é possivel que tirem bom fructo.

Não sei se deva dar credito ao que tenho ouvido dizer; certo é porém que muita gente bem sisuda tem dito e repetido que da mesma forma que em outros tempos o Gran-Sultão premiava largamente o corretor, que lhe trouxesse uma bella circassiana para o seu Harem, tambem esses santos clerigos, missionarios, ou como melhor em direito seja, recebem uma certa quantia por cada proselyta que façam! Se assim é (e parece-me impossivel tanta degradação humana), a cousa muda de figura, porque se torna um modo de vida, uma industria susceptivel de boa maquia.

Entre as irmans de caridade tambem têm havido fragilidades; e tendo ellas abraçado tal profissão, que denota a bondade do seu coração, não póde extranhar-se a condescendencia que é até certo ponto uma virtude, quando 'nella não impera o vicio, ou a concupiscencia.

Todavia darei de parecer aos papás, que não se esqueçam do rifão que «ardendo as barbas dos visinhos ponham as suas de molho!» Conventos que dêem entrada a officiosos missionarios, offerecem seus riscos; tanto mais que esses reverendos, se querem ser uteis ao christianismo, melhor empregariam seu tempo, procurando a conversão de milhões de pagãos, que vivem nas trevas do erro. È alli que elles poderiam provar a força evangelica da sua fé, que aqui reduzem quasi sempre á práctica exterior do cerimonial, com que mascaram a sua ignorancia, revoltante muitas vezes, e a sua hypocrisia!

São como os lobos que se cevam nas ovelhas, fracas e timidas, e fogem dos animaes damninhos, que não poderiam vencer, sem algum prejuizo individual. È assim que se prejudica a religião de Christo, nosso Salvador, do manso cordeiro que convertia pela doçura da palavra, e pela austeridade do exemplo!

A illustração tem progredido. È pois preciso que se illustre o sacerdote, para não se tornar desprezivel. È preciso que o clero tome uma posição differente da que hoje infelizmente occupa; para que não seja tão singular 'nelle a morigeração, que quando se encontra algum, que não esteja no vortex da pestilencia, não seja logo apontado como *cousa rara*, o que não acontece em nenhuma outra classe da sociedade.

Magoa-me a alma de ter de escrever estas verdades. A consciencia tenho porém de que não exagero. Para o clero ser respeitado, é indispensavel que se respeite, e abandone maus habitos, e peiores costumes.

Dei em «flaneur» 'nestes bellos dias que precederam os da copiosa chuva que hontem cahiu; e dei com o corpo no largo dos Martyres da Patria. Julguei mal escolhido o nome para um *square*, que está em frente do Paço dos Malfeitores, e ainda mal aproveitado o sitio, como jardim de recreio, que tem ao sul o crime, ao poente a natureza a gemer, e um mercado de peixe e de meudos de carne!

Mas meditando, o estrangeiro que aqui vier, em quanto não abrir os olhos, imaginará que está no campo de Marte, gritando-lhe o cicerone ao ouvido: Eis a grande praça que foi da Cordoaria. Ao nascente contemplareis a Torre dos Clerigos, esse elegante campanario, o mais formoso de Portugal, que rivalisa com os dos Paizes baixos, e da Allemanha. Logo adeante está o mercado treangular do anjo. Segue-se-lhe o grande edificio da Graça que fica ao norte, e reune a Polytechnica e o Lyceu. Em seguida vereis a casa elefantina do conselheiro Assis, director da eschola medico-cirurgica, estabelecida acolá no enorme edificio de Santo Antonio, hospital da Santa Casa da Misericordia, que recolhe para cima de 500 enfermos.

Ahi para o Poente ainda está o nobre edificio que se está erguendo para mercado de peixe, com um terraço sobre — as virtudes para as lojas de forçureiras; e o hospicio dos expostos. Este vasto panorama só é interrompido pelas *ondas sempre bolideiras* do Oceano; e a final muito ao Norte encontrareis a capella das almas, dedicada *ás almas da ponte*, representadas no monumental quadro do eximio pintor Teives, que se acha exposto na Ribeira; o palacete da ex.ma sr.ª D. Ermelinda Brito, filha do infeliz que expiou seus pecados na cadeia da Relação, (outro edificio treangular de grandes dimensões), d'onde sahio para acabar no cadafalso, em honra do throno e altar, pela graça e mercê do sr. D. Miguel 1.º, que Deus tenha em gloria.

Benzi-me, e louvei o Senhor porque a *immoralidade dos constitucionaes portuguezes* já não proporciona estas edificantes scenas de se enforcar um individuo por que pense d'um ou d'outro modo!

Dirigi-me depois para outro passeio publico — o sagudo de S. Lazaro, tambem rodeado de objectos afflictivos: lazaros e lazaras, entrevados e entrevadas!

Tendo ouvido murmurar muito de que os camaristas sempre procuram «chegar a brasa para a sua sardinha» fui até á rua d'Alegria. Estava alli como pasmado um negociante da Ribeira, ou cousa que o valha, que logo me sandou com as seguintes palavras: ora diga-me se tenho razão ou não. Veja os rios de dinheiro que a camara aqui tem gasto por amor das propriedades do R..... em sitio ermo, sem vida e sem transito. Só falta encanar para aqui o rio da villa, para o Douro ser navegavel até á porta de s. ex.ª Vejo que v. toma interesse por isso, porquanto nenhum negocio aqui podia trazelo, e para lhe provar a verdade do que digo, venha comigo até á Baixa, que lh'o demonstrarei.

Amigo, disse eu, agradeço mas tenho d'ir á Foz visitar um compadre e receio que se me faça tarde.

Digo na verdade que procurei desprender-me, porque o meu interluctor fallava com tal verbosidade, que parecia não tomar folgo, nem me deixava respirar. Meu erro foi indicar-lhe um destino para as bandas do mar, em logar de dizer para a agoardente ou o serio! Credo disse elle, não perde tempo. Apenas é uma hora, vamos de palestra por ahi abaixo, e depois seguimos no caleche das 3 horas para a Foz. Que remedio havia? pela bócca morre o peixe.

Eis-nos a caminho em passo accelerado. De repente paramos no Largo de S. Domingos. Vê isto, exclamou elle *ex-abrupto*? O que, meu senhor? Pois não vê que aqui se projecta a abertura d'uma rua para a dos Inglezes? Pois essas ruinas estão 'neste estado ha annos, e a camara parece ter-se esquecido d'ellas. Ora faça favor, vamos mais adiante — vê a rua Ferreira Borges? Vê esse nogento estado em que se acha; — esse entulho, todo esse desalinho?.... 'pois está 'neste bello gosto desde que se abrio ha perto de 35 annos!!

Confesso que não poude deixar de dar razão ao meu officioso informador. Ora agora isto não é com a camara e venha cá dentro que lhe quero mostrar o bom e o bonito. Subimos as escadas do magestoso palacio da bolsa — Ora, queira dizer-me de que serve esta multidão de columnas 'neste pequeno atrio? Repare 'nessa gaiola ou encaixilhamento envidraçado d'um jardim donde arrancaram uma soberba fonte de granito. Agora note que se está edificando uma sumptuosa escada, que dá para um corredor, que parece a cochia d'um armazem de vinhos, sem pé direito nem elegancia, uma bruca indecente em relação á escadaria, não havendo se quer uma sala d'espera! Por essa portinha entra-se para o salão fantasia, dizem que é como a que lambe *(sic)* — *queria dizer alhambra* — aonde se tem moido muitas dezenas de contos de réis.

Na verdade fizeram-me impressão estas palavras — e notei immensos defeitos de architectura, e distribuição que tornam o interior um mixto de gosto arabe — renascensa — moderno, etc.. que se fosse posto em musica produziria uma desharmonia infernal — uma especie de charivari.

Descemos a rua de Ferreira Borges e mettemo-nos no carro da Foz, aonde me encontrei com o barão de Magalhães, e outros cavalheiros que por lá estão morando; e bem conheci quanto é necessario abrir-se sem demora a projectada rua, e tambem fazer um projecto para melhorar a apparencia do bairro de Miragaia, hediondo, que contrasta ou destaca da elegancia e harmonia architectonica da soberba casa da alfandega.

Nolens, volens, dei com os ossos na Foz. Apenas me apiei gritou o meu companheiro de occasião: — Vê v. aquella elegantissima fonte? é a que estava no claustro de S. Francisco, hoje praça do commercio. Ora não merecia palmatoadas quem d'alli a tirou?

Mas a graça não está 'nisto. A camara auxiliou a sua vinda para esta praia, mas porque não sei. Como verá, o architecto ou contramestre da camara enganou-se no nivelamento; ella ficou encarapitada, e continua a ser a *fonte secca*, ainda não se encanou para alli uma pinga d'agua, havendo abundancia d'ella a poucos metros de distancia.

Se fosse na rua da Alegria, em logar de bicas, já aqui teriamos um jogo d'aguas!

Disseram uma mentira, e tinha de soffrer suas consequencias! O homem a todo o custo queria acompanhar-me a casa do compadre, aonde lhe dissera que ia jantar e não queria acceitar-me desculpa, de modo que me parecia já estar desconfiado. 'Nisto o acaso salvou a honra do convento. Effectivamente na rua Direita appareceu-me um compadre, que suppunha que já se havia retirado dos banhos do mar para a sua casa de Penafiel. Abraçou-me, e accrescentou: ainda bem que cumpriu a sua promessa de vir comer comigo e a minha familia *à la fortune du pot* (tem a mania de sempre metter seu recheio de panuz). Logo annui, mas foi forçosa outra pêta, dizendo-lhe que era essa a minha intenção, mas que desconhecia a sua morada. Ao despedir-me do meu obsequioso cicerone me disse elle: eu sou o «Sousa», e póde dispôr de mim; ficando eu a saber tanto depois como antes d'esta revelação, quem era esse amabilissimo commerciante, de juizo atilado sem duvida, mas pouco culto, e que me deixou as orelhas a ferver.

O medico-cirurgico o sr. Braga, uma das principaes figuras do palacio de crystal, fez a operação da talha, e já póde considerar-se restabelecido.

Para a obstetricia é um facto importante que os partos pódem hoje conseguir se pela applicação do chloroformú, *sem que a parturiente perca os sentidos, ou sinta a mais leve dôr!* O sr. dr. Brandte fez outro dia esse ensaio com uma senhora estrangeira, *que sentiu todos os seus maravilhosos effeitos*, ou antes deixou de sentir cousa alguma!!!

Parece que aquelle medico, que está sendo muito procurado, tem um instrumento proprio para a inspiração d'aquelle poderoso medicamento.

Antes de amanhecer já repicavam as torres, e numerosos foguetes annunciaram o dia glorioso da revolução de 1640. O palacio de crystal deu espectaculo a meio preço, e por ventura 'nisto se cifraram as demonstrações patrioticas, até terminarem com mais algum estrondo de fogo do ar!

Apesar de se ter julgada acabada a guerra do Paraguay com as primeiras victorias do conde d'Eu, Lopez lá está intrincheirado 'numa forte posição no centro d'uma floresta virgem, e parece que este queixal não será facil de arrancar-se! Que suas forças ainda devem ser consideraveis, deve presumir-se, podendo elle ainda fazer-se obedecido para fusilar 200 homens.

Como não devem suspirar pela posse d'esse heroe os sebastianistas modernos!

Têm por aqui apparecido bastantes febres typhoides.

Antes de hontem houve reunião da companhia viação portuense. Foi numerosa a concorrencia; e parece que seu estado não é prospero! A estrada de Villa do Conde tirou a melhor concorrencia á de Braga, porque todo o transito para Barcellos, Vianna e todo o alto Minho, segue hoje pela Beiramar.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Direcção geral dos negocios ecclesiasticos

1.ª repartição

Senhor.—A despeza com as fabricas das egrejas, que actualmente está a cargo do estado, eleva-se á importancia de 9:180$000 réis, comprehendendo o reino e ilhas.

Inspirado pelo pensamento de reduzir os encargos publicos, entendi que não podia escusar-me ao dever de procurar alliviar 'nesta parte o orçamento, propondo á approvação de Vossa Magestade algumas providencias tendentes a supprimir as verbas, com que o thesouro concorre para aquella despeza.

Pela ultima consulta apresentada ao governo pela bulla da cruzada, vê-se que a receita d'esta nos cinco annos decorridos desde 1857–1858 até 1861–1862 foi de 250:721$106 réis, e nos cinco annos seguintes de 302:162$770 réis, vindo assim a haver um augmento na segunda epocha de 51:441$664 réis, e sendo a media annual na mesma epocha de 60:432$564 réis.

Pelo balancete da receita e despeza respectivo a 30 de outubro ultimo, conhece-se que a mesma junta tem em reserva a importancia de 180:450$000 réis em inscripções.

A media annual da despeza dos subsidios distribuidos pelo cofre da mencionada junta foi nos primeiros dez annos de 1852 a 1862 de 20:152$339 réis, e nos ultimos annos de 43:727$369 réis.

Em vista d'estes dados parece incontestavel que para aquelle cofre poderá ainda transferir-se sem prejuizo dos seus encargos actuaes, e especialmente da sustentação dos seminarios, a despeza que ora pesa sobre o thesouro á conta das fabricas das egrejas cathedraes e parochiaes.

E é ainda de advertir-se que tendo o santissimo padre Pio IX annuindo ás regias instancias, concedido aos fieis d'este reino e seus dominios as indulgencias e graças espirituaes e temporaes da bulla da cruzada, devendo o producto das esmolas dos fieis ser inteiramente applicado, deduzidas as despezas da sua administração, em primeiro logar ao estabelecimento e melhoramento dos seminarios, e em segundo logar ás despezas das fabricas das cathedraes e outros usos pios, deve ter-se por sem duvida que é comprehendida nos piedosos intuitos d'aquella benigna concessão o destino que no presente projecto de decreto é dado a parte dos rendimentos percebidos pela mencionada junta da cruzada.

Assim, sem contrariar, antes observando escrupulosamente a letra e intenções com que foi feita aquella concessão, póde ao mesmo tempo alcançar-se a reducção da despeza, que ora custa ao estado a dotação das fabricas.

E quando tão apertada e difficil é a situação do thesouro, e de todos os lados insta a necessidade de accrescentar os rendimentos do estado, não só pelo augmento da receita, senão tambem pela diminuição dos encargos, tenho para mim que não será motivo de fundados reparos o pensamento que traduzi no projecto de decreto que submetto á approvação de Vossa Magestade.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, 1 de dezembro de 1869.—*José Luciano de Castro.*

Attendendo ao que me representou o mi

nistro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça; tendo ouvido o conselho de ministros, com cuja opinião me conformo: e usando da auctorisação concedida no artigo 3.º da lei de 23 de agosto ultimo: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º A começar do proximo anno economico deixam de estar a cargo do estado as verbas até agora consignadas no orçamento com applicação ás despezas das fabricas das egrejas.

Art. 2.º As verbas de que tracta o artigo antecedente serão fornecidas pelo cofre da bulla da cruzada.

Art. 3.º O governo ordenará as providencias necessarias para a execução do presente decreto.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar.

Paço da Ajuda, em 1 de dezembro de 1869.—REI.—*José Luciano de Castro.*

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

Madrid, 1.—Ámanhan ha de Emilio Castelar apresentar uma proposta para se levantar a suspensão das garantias.

Vae muito adeantado o tractado de commercio entre a Hespanha e a Austria.

Desmentem-se os boatos relativos á emissão dos bonds do thesouro.

O governo tem recebido communicações importantes a respeito de preparativos feitos pelos carlistas, e tem enviado notas aos governadores das provincias, informando-os de todos esses factos.

Pariz, 1.—Chegou a Toulon a imperatriz dos francezes. Deve estar ámanhan em Pariz, onde será recebida por toda a côrte.

Foi demittido o principe de la Tour d'Auvergne, ministro dos negocios estrangeiros.

O corpo legislativo tem 220 deputados de maioria e 80 de opposição.

Esperam-se grandes reformas.

Tem melhorado as relações entre a Prussia e a França.

Madrid, 1. — Fernando Lesseps agradeceu ás côrtes a felicitação que lhe tinham dirigido. Verificaram-se os funeraes de Dulce; assistiu todo o corpo diplomatico. Espera-se que não haverá mais fusilamentos.

Madrid, 1. — Lesseps agradeceu ás côrtes terem-o declarado benemerito da humanidade.

Foi approvado hoje o 10.º artigo da lei da desamortisação dos bens da corôa. Continua a discussão.

Os republicanos hão-de apresentar uma proposta para ser levantado o estado de sitio.

Fizeram-se hoje exequias por alma do general Dulce. Assistiram os ministros, os membros do corpo diplomatico e muito mais gente.

Madrid, 2. — Fizeram grande impressão as declarações de Figuerola, que disse nas côrtes que Bonaparte, Christina e Isabel fizeram desapparecer as joias da corôa.

Emilio Castelar defende a proposta para o restabelecimeto das garantias.

Em todos os pontos da França se agitam os proteccionistas para não serem renovados os tractados de commercio. Esperam-se grandes manifestações em muitas cidades.

Assevera-se que o imperador d'Austria vae a Roma este mez.

Tem caido muita neve; por isso estão interceptadas as communicações telegraphicas entre varios pontos.

Madrid, 2. — O sr. Corvo, ministro de Portugal, assiste hoje a um jantar que dá o regente.

Madrid, 2. — Castelar está doente, e não assiste ás sessões das côrtes. Ochoa respondendo ás asserções de Figueirola, ácerca do roubo das joias da corôa attribuido a Christina e a Isabel, apresentou um projecto de lei, pedindo um imquerito sobre aquelle facto.

Figuerola declarou não ter referido a decima parte dos factos que chegaram ao seu conhecimento. Ochoa e os antigos ministros protestaram energicamente. Prim convidou a camara a proceder sem precipitação em uma questão tão grave.

Foi approvada por 118 votos contra 42 a proposta de se nomear uma commissão que apresentará o seu relatorio. Isto causou viva emoção.

Consolidados 23,70.
Differidos 23,45.
Madrid sobre Londres, 49,75.

Associação dos Artistas de Coimbra

No dia 8 do corrente, logo que na Universidade termine a distribuição dos premios aos estudantes, terá logar nesta associação a distribuição dos diplomas aos expositores classificados, que constam do respectivo catalogo, que vae ser publicado, e que estará á venda nas livrarias da imprensa da Universidade e do sr. Melchiades e na loja do sr. Leitão, na rua de Quebra-Costas, pelo preço de 600 réis.

Depois d'aquella distribuição terá logar a dos premios aos alumnos, que mais se distinguiram nas aulas da associação no anno lectivo anterior.

Para ambas as solemnidades são convidadas as pessoas, que costumam conceder esta honra á associação, assim como as que têm de receber os diplomas e premios.

Coimbra, 4 de dezembro de 1869.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

NOTICIARIO

Coisas do dia — Na novena de N. S. da Conceição em Santa Cruz, é cantada todos os dias a mesma musica.

Dizem que para variar....

* * *

Existe ahi uma commissão filial da sociedade 1.º *de dezembro* estabelecida em Lisboa.

Pois, senhores, esta sociedade, nem no anniversario da gloriosa restauração de Portugal, deu signal de si.

Que patriotismo!....

* * *

— Em que se parece um dente com uma arvore?

— Em ter raizes.

* * *

Estamos no theatro de D. Luiz:

—Um actor diz uma sensaboria.

—A plateia: ah!

—O actor diz segunda sensaboria.

—A plateia: oh!

—O actor diz terceira sensaboria.

—A plateia: bravo!

—O actor, conversando com os seus botões: como são tolos!

* * *

Dois papás encontrando-se na rua:

—Sabes, amigo Filippe, que eu estou apoquentadissimo. Minha filha quiz esta noite fugir para um hospicio de irmãs da caridade.

—Pois olhe, meu caro, que não lucravam muito com a acquisição.

* * *

Uma velha suspirando: ha só duas coisas que me pódem ser gratas neste mundo: é uma carta de conselheiro para meu marido, e um marido milionario para minha filha.

* * *

—Em que se parece um caloiro com um livro?

—Em ter capa.

* * *

As damas de Coimbra são notavelmente ibericas.

Se ellas não quizeram assistir á *Restauração de Portugal*.....

* * *

—Oh! menina, aquelle maldito auctor das *coisas do dia* precisava a lingua cortada.

—Como és cruel! Então não gostas de ouvir todas as verdades?

* * *

—Em que se parecem certos politicos com as cobras?

—Em mudarem de pelle.

* * *

—Oh, minha senhora, então v. ex.ª protestou não frequentar os theatros de Coimbra?

—Os theatros de Coimbra! Ora! não ha coisa que me agrade mais que a *grande opera* de Pariz.

* * *

Um velhote, lamentando a decadencia do nosso theatro:— oh ditoso tempo em que o *Galego lorpa* fazia as minhas delicias.

* * *

— Em que se parecem certas mulheres com o raio?

— Em fulminarem sem fazerem barulho.

* * *

Diz um jornal estrangeiro que Ludovig Hantur, desenhador d'uma revista ingleza illustrada, estando na Dalmacia a exercer o seu officio, foi apanhado pelos insurreccionados, que lhe cortaram as orelhas, e as guardaram.

Mr. Ludovig reclamou do governo austriaco uma indemnisação.

Pois bem; que o governo lhe dê outras...

* * *

Diz-se que o duque de Saldanha, além de dirigir caminhos á *Larmanjat*, dirige manejos politicos mais ou menos encobertos.

Parece que o homem aspira a formar ministerio.

É só o que nos falta..... para salvar o paiz.

* * *

No 1.º de dezembro poucas damas assisiiram ao espectaculo em D. Luiz.

Que tempos os de D. Filippa de Vilhena!

Como tudo esta degenerado.....

* * *

Ao vate sensaborão, que nos enviou uma *esdruxula* poesia, recommendamos mais assiduidade no cultivo do Parnaso.

Se ja é *bom*, no futuro será.... *melhor*.

Poesia— E' de um talento brilhante a que em seguida publicamos.

O sr. Manuel d'Arriaga dedicou-a a Silva Gayo, um dos escriptores mais respeitaveis da moderna litteratura portugueza.

Bastava a união d'aquelles dous nomes para dar realce a uma obra, se, a que em seguida vae publicada, não fosse já de si explendida e valiosa.

O MAR

AO SEU INTIMO E PARTICULAR AMIGO DR.

A. SILVA GAYO

EM TESTIMUNHO DE MUITO RESPEITO E GRATIDÃO

Consagro este hymno ao mar que, no psalterio
D'esses orbes de luz que além se avista,
Com a vóz d'um tristissimo psalmista,
A Deus ousa louvar no espaço ethereo!

Canto o apostolo, o mestre da verdade,
Que sabendo dos céos altos segredos,
Contra os negros tyrannos dos rochedos
Vae prégando o sermão da liberdade!

Leão piedoso, a quem, no m'ôr furor,
Eu amo, quando a juba ondeia ao vento
No fundo da pupilla olhar lhe attento,
E a imagem achar do seu Senhor!

E cuja grande vóz d'alem do abysmo
Apraz-me ouvir, por noite tenebrosa,
Imponente crescer, bramir raivosa
D'encontro á rocha, onde eu medito e scismo!

Ei-lo sempre naquelle arfar profundo,
Sempre em luta continua, em guerra afflicta
Com o sopro do céo, que eterno o agita,
Desde o dia em que Deus o trouxe ao mundo!

Mas se quanto por lei á luz se cria,
Tudo trabalha e lida e cansa e dorme,
Porque anda sempre, oh mar, teu seio enorme
'Nessa luta cruel de noite e dia?!

Em ancia egual só tenho a comparar-te
A marcha d'esses mundos, que o Senhor
Tornou em corações do seu amor,
Para á vida accordar por toda a parte!

Tu és o irmão dos Sóes; tu és da terra
O grande coração, profundo e triste,
Que eterno offerece a vida a quanto existe,
Com o auxilio do sol, que tudo encerra!

Centro vital a quem o sol devóra
Essas nuvens do céo brancas de neve,
Como sonhos d'amor, que tarde ou breve
Se desfazem nas lagrimas d'aurora.

Ah! muito seja embora o desgraçado,
Muita a miseria occulta 'nesse abysmo;
Desde as scenas do horrivel cataclysmo,
De que resam as biblias do passado;

Eu vejo em ti o pae dos pobresinhos,
A quem nada deixando as leis avaras,
Elle converte os peixes em searas,
Para matar a fome a seus filhinhos!

O Eterno confidente de infelizes,
Dos quaes pareces ser tão grato espellho,
Que servindo para elles d'evangelho,
Eu não sei que palavras tu lhes dizes,

Que eu fico alli por tempos esquecidos,
D'enlevado que estou c'o a vóz das aguas,
Que obtenho acalmar a dôr ás maguas,
E' adormecer meus males tão compridos!

Quando eu, oh mar! quando eu a sós medito
Junto de ti nas rochas tão calado,
És qual pendulo enorme e compassado
Ante mim oscillando no infinito!

Harpa do céo exposta aos quatro ventos,
Onde o sopro, que a vaga a vaga impelle,
Descanta harmonioso um hymno áquelle,
Que o mundo povoou de mil portentos!..

Quer a colera accesa da tormenta
Te divida em terriveis multidões
De tigres, de pantheras, de leões,
Rugindo em cada vaga que rebenta;

Quer ouça pelas algas verde negras,
E as pedras e as areias finas d'ouro,
Cantar o teu amor um vasto côro
De rôlas, roxinóes ou toutinegras,

Ou fera, ou pomba: egual amor m'ateia
O teu suave amor e immenso orgulho,
Quando este arroja á praia o pedregulho,
E aquelle as lindas conchas lhe semeia!

És sempre o mesmo; sempre o grande amigo,
Sobre cuja espantosa immensidade,
Vejo passar o sopro da verdade
Da doutrina do Deus, que eu amo e sigo!

Lisboa, Março de 1869.

MANUEL D'ARRIAGA.

Theatro de D. Luiz — Numerosa concorrencia assistiu no domingo, neste theatro, á primeira representação do drama historico *Restauração de Portugal*. O theatro estava quasi completamente cheio.

O drama, considerado como peça artistica ou litteraria, é completamente destituido de valor. O facto principal,—a gloriosa acclamação de D. João 4.º, e os manejos dos conspiradores—apenas está levemente indicado. O enredo é extremamente simples e sem interesse; os personagens sem relevo, de forma que não ha alli um unico papel de merecimento.

Algumas peças de musica, entremiadas na declamação agradaram bastante, e obtiveram geral applauso.

O theatro estava ornado, como nos dias de galla, porque se celebrava o anniversario da restauração de 1640. O *hymno* foi tocado duas vezes, conservando-se todos os espectadores de pé.

Algumas phrases patrioticas do drama foram saudadas com enthusiasmo.

Num dos intervallos a orchestra tocou o hymno academico. Alguns espectadores academicos pediram que o publico se levantasse. Esta exigencia é desarrasoada, e não sabemos se será tambem inconveniente, e sobretudo impropria d'uma plateia que deve ser illustrada e attenciosa. O hymno academico é privativo d'uma certa classe, e querer dar-lhe a honra de hymno nacional é uma pretensão pedantesca, que não se desculpa.

Será bom que estas exigencias se não repitam, para se não sujeitarem ao desgosto de não serem satisfeitos nos demasiados orgulhos de classe.

Hoje volta á scena a *Restauração;* e o actor Dias cantará a cançoneta *Zum zum*.

Obra municipal —Vae ser composta a rua do Corpo de Deus, na parte que liga com a Calçada.

Oxalá que a obra fique boa de uma vez.

Publicação musical — Na secção respectiva vão annunciadas duas novas producções do ainda tão joven, mas já laureado pianista, Hernani Braga.

São duas composições de muito merito, que revelam uma explendida vocação, e mostram que aquelle peregrino talento é cultivado por assiduo estudo.

Vendem-se na livraria academica.

Theatro academico — Na terça-feira chega a esta cidade a companhia do theatro de D. Maria II, que vem representar no theatro academico o *D. Frei Caetano Brandão* e a *Judia*.

O sr. Adelino de Sá desempenha no *D. Frei Caetano* o papel de *abbade*, que no theatro de D. Maria era desempenhado pelo actor Moreira.

Hostia d'oiro — Recebemos e agradecemos um exemplar d'esta nova obra do distincto escriptor o sr. José Simões Dias. Dos creditos, de que justamente gosa este nosso amigo, podemos com segurança deduzir a grande valia do seu recente trabalho.

Em breve fallaremos d'elle mais detidamente.

Doença — O distincto redactor da *Chronica dos Theatros* e nosso amigo o sr. Pereira Rodrigues tem estado gravemente doente.

Soirée — Ámanhan ha reunião de familias dos socios na sociedade *Terpsychore* Conimbricense.

Passagem — Passou esta tarde na estação do caminho de ferro, em direcção a Fornos d'Algodres, o sr. conde de Thomar.

Juizes de paz — Amanhan é a eleição dos juizes de paz.

Exoneração — Por decreto de 25 de José da Costa a exoneração, que pedira, do logar de escrivão interprete da estação de saude do porto da Figueira da Foz.

Despacho — O presbytero Adriano Correia Pessoa, foi apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na egreja pachial de S. Thiago de Eiras, do bispado de Coimbra.

Rendimento do tabaco — O rendimento total do tabaco despachado para consummo na alfandega de Lisboa no mez de novembro ultimo foi 354:587$223 réis.

Expediente— De novo lembramos que os annuncios para este jornal devem ser enviados á redacção até ás 9 horas do dia em que o jornal é publicado.

Arrematações — No dia 27 de janeiro, perante o governador civil d'este Districto, hão-de ser arrematados os seguintes bens:

Pertencentes á camara municipal d'esta cidade

A casa chamada da Feitoria, sita no rocio de Santa Clara: parte do nascente com o mesmo rocio, sul e poente com quintaes de José Lopes Guimarães, d'esta cidade; arrendada ao mesmo — 4:000$000.

As carreiras da Zouparia, no campo de S. Silvestre; passa por ellas a estrada que vae de Caçoz até ao fim do comprimento d'esta terra: partem do nascente e poente com varios inquilinos, por serem semeaduras; arrendadas a Joaquim Guedes Coelho — 1:000$000.

Pertencentes á Santa Casa da Misericordia d'esta cidade

Uma casa que 'noutro tempo serviu de collegio dos orphãos, sita na rua dos Coutinhos, com os n.os 26, 28 e 32; compõe-se de loja e dois andares: parte do nascente com o becco das Bruxas, por onde tem uma porta com o n.º 1, do norte parte a cozinha com a rua do Loureiro do arco do Trovão para cima; parte tambem a mesma cozinha, do poente, com casas do reverendissimo cabido, correndo do norte ao sul e d'ahi viram ao poente, partindo do norte com as dictas casas do reverendissimo cabido e com José Maria Côrte Real Sacadura, do poente com a rua dos Coutinhos, sul com casas do visconde da Bahia e com quintaes das casas do dr. Vicente José Seiça e Almeida; tem a mesma propriedade servidão e porta com o n.º 4, e casa de entrada para o pateo por baixo do arco e casas do reverendissimo cabido. Está arrendada a Antonio João de França Bettencourt; paga de fôro 43$200 réis ao visconde de Villa Nova de Souto de El-Rei, pelo que fica obrigado o comprador — 5:000$000.

Uma quinta chamada a do Loreto, aros d'esta cidade, que se compõe de casas nobres com seu pateo, celleiro de dois andares, casa de adega, cavallariça de bois, palheiro e eira com telheiro, pomar de espinho e caroço, terras de milho de pão paragana, oliveiras e um grande bacello novo de vinha, insua pegada e chão da parte de cima da ponte: parte do nascente com a estrada real do Porto, norte com o caminho que vae da Pedrulha para o campo, e com o dr. Joaquim dos Reis, de Eiras, poente com a valla real, José Corrieiro, de Coimbra, e com choupal dos herdeiros de José Ferreira Pinto Bastos, e com os fidalgos de Braga, e sul com herdeiros de José Joaquim Trigueiro, da Beira; e mais as seguintes pertenças: uma terra chamada o praso do Sabugueiro, uma dicta chamada o olival do Pé da Porta, uma leira de terra ao Sabugueiro, uma terra chamada o praso de Maria da Paz, uma dicta chamada o olival do Gorgobão, uma leira de terra na Barroca do Oitavo, uma terra e um olival no dicto sitio, uma terra no sitio da Relvinha, uma dicta no mesmo sitio, uma dicta no sitio da Manga, uma dicta no sitio da Carvalheira, uma dicta no sitio das Latoeiras, uma dicta no sitio do Cabeço da Romeira, uma dicta no mesmo sitio, uma dicta chamada das Quatro Oliveiras, uma dicta no sitio da Prazinha, uma dicta no sitio do Sapo, uma dicta chamada o praso de Marcos, uma dicta no sitio das Gallegas, uma dicta no mesmo sitio, uma leira de terra no sitio do Arnello, e uma dicta no sitio das Forcadas. Tudo arrendado a Joaquim Antunes Barreira — 11:042$000.

Terras sitas no campo do Bollão

Sete oitavas de terra no sitio das Lougarinhas, que corre do nascente para o poente, e partem com o capitão Correia, de Eiras, do nascente, e do poente com o visconde da Bahia — 672$000.

Attenção — Chamamos a attenção das pessoas interessadas para o annuncio n.º 1.

Communicado — Communicam-nos o seguinte:

Sr. Redactor.—Tem-me esquecido de lhe dizer, que d'esta vez a auctoridade a quem competia dar as providencias ácêrca do desapparecimento da creança, no logar de S. Facundo, freguezia d'Antuzede, d'este concelho, teve olhos para ver, o que v. por tres vezes noticiou no seu excellente jornal a este respeito, e tambem teve ouvidos para ouvir o quanto se murmurava de não cumprir com o seu dever.

Pois a tal indigna mãe por nome Maria da Conceição, solteira, em resultado da sua maldade, foi ha dias procurada na quinta do Rol, freguezia d'Ançan, por alguns soldados, d'onde não obstante, estar lá, poude-se evadir, ficando frustrado o trabalho, em bradar por providencias; mas sempre ouvi dizer a minha avó, que á terceira vez sahe o cão do moinho.

— Cá vae mais uma festinha. No dia 28 do mez de novembro teve logar em Lavarrabos, freguezia da Cioga do Campo, d'este concelho, a festa a Santo Antonio. De tarde houve a procissão, com a imagem do Santo na charola.

Tanto de manhan como de tarde pregou o reverendo vigario Antonio d'Almeida Pedroso, que satisfez plenamente o auditorio que tão religiosamente o escutava.

Esta festa ao Santo já veio tarde, mas mais vale tarde do que nunca. Agora estão as casas cheias, e no mez de junho não acontece assim.

Granja d'Ançan, 1 de dezembro.—*A. C.*

E' admiravel — Um periodico d'Aragão, do reino visinho, conta este extraordinario caso de fecundidade:

«Em uma povoação d'esta provincia, em Fraella, uma mulher chamada Brigida Guerrero, natural de Polinim, de vinte e oito annos de edade, deu á luz *cinco* creanças, uma das quaes está viva.

A mãe morreu em consequencia d'este singular exforço da natureza, como não hade ser facil achar muitos nos annaes medicos.»

ANNUNCIOS

Aula nocturna

1 Em Mont'Arroio (rua de Cima), n.º 31, ha um sujeito que se promptifica a ensinar creanças a ler, escrever e contar. Responsabilisa-se pelo seu aperfeiçoamento.

A aula principia ás 6 horas, e termina ás 8.

Arrematação de casas

2 No dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhan, volta á praça para ser arrematada em hasta publica, com o abatimento da 5.ª parte, uma morada de casas, penhoradas a Antonio de Oliveira e Sá e mulher por execução que lhes move Francisco Pedro da Silva, d'esta cidade: escrivão Herculano. (1)

Á GLORIA DO BRAZIL

GRANDE GALOPE PARA PIANO

POR

Hernani Braga

LAURA

WALSA PARA PIANO

DEDICADA AO BRAZIL

POR

Hernani Braga

Á venda na *Livraria Academica*, rua da Calçada.

Ama de leite

4 Offerece-se uma ama de primeiro leite, muito limpa. 'Nesta redacção se diz quem é. (1)

Santa Casa da Misericordia

5 Quem precisar de um pequeno para uma loja de commercio, e d'um outro para aprendiz de latoeiro, póde dirigir-se a esta secretaria nas segundas, quartas, e sextas feiras, desde as 11 horas da manhan até ás 3 da tarde, para se tractar dos competentes contractos.

Acha-se a concurso, por 30 dias, a contar do dia 26 do corrente, um logar de capellão; os presbyteros concorrentes pódem dirigir-se a esta secretaria, onde pódem saber os documentos com que hão-de instruir seus requerimentos, e bem assim suas obrigações, e vencimentos.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 29 de novembro de 1869.

O cartorario

Acacio Hyppolito Gomes da Fonseca.

(1)

CIMENTO ROMANO ou betume hydraulico da mina de Pataias, Alcobaça

6 Este acreditado cimento, vende-se em barricas, na rua do Arco do Bandeira, n.º 92, 1.º andar, escriptorio de Julio Cordeiro, Lisboa. Em Coimbra, deposito na rua da Calçada n.os 41 a 45, em casa de Francisco de Sousa Araujo. Tambem tem o deposito de Guano chimico de peixe, da Fabrica da Trafaria, adubo para as terras; custa cada seira de 1 arroba ou 15 kilogrammas 660 réis que corresponde a uma carrada de outro qualquer adubo. Vae acompanhado de um prospecto que indica a forma da explicação; é excellente para vegetação das arvores. (2)

Ás familias, residentes em Coimbra

7 No Collegio de N. S. da Conceição, ensinam-se, e admittem-se ao jantar com os internos os meninos semi-internos pela mensalidade de 6$000 réis. Os internos pagam 10$000 réis.

Collegio de N. S. da Conceição — largo da Inquisição, n.º 7 — Coimbra. (2)

PHOTOGRAPHIAS DE TROPMANN E DA FAMILIA KINCK

Preço das duas photographias 200
» d'uma só 120

Á venda em Coimbra, na Livraria Academica, rua da Calçada, n.os 183, 185.

EM COIMBRA

9 A unica casa de agencia do *Archivo Juridico* é a livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde póde ser procurada qualquer obra d'aquella empreza, e onde está aberta assignatura para o gabinete de jurisprudencia. Na mesma livraria está aberta outra assignatura musical que offerece grandes vantagens tendo os srs. assignantes abatimento na compra de pianos e outros instrumentos musicaes, acceitando-se os usados em desconto. (2)

LIVRARIA ACADEMICA

183—RUA DA CALÇADA—185

COIMBRA

O DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1640 OU MEMORIA HISTORICA dos successos em Portugal desde a morte de el-rei D. Sebastião até á feliz acclamação de D. João IV, por Antonio Francisco Moreira de Sá. Preço 100 réis, pelo correio 120, recebendo-se em estampilhas. (3)

Boas alviçaras



11 Perdeu-se no dia 23 do mez passado, uma burra preta, com borbedouro branco, e barriga branca. Quem a achasse ou d'ella dér conhecimento, dirija-se a esta redacção que se lhe darão boas alviçaras. (1)

GRANGEIAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND
EX-INT. DO HOSP. DOS VENEREOS DE PARIS — 1º PREMIO 1854

Superiores a todas as preparações conhecidas até hoje contra as Gonorrheas e Blennorrhagias as mais intensas e rebeldes. — Effeito seguro e prompto, sem nauseas, nem colicas, nem tremor. — Faceis a tomar em segredo sem tisana. — Empregadas com o melhor resultado pelos medicos os mais afamados de Paris.

Injecção curativa e preservativa

Infallivel, cura com rapidez *sem dôres* os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — Flores brancas. — Adstringente e balsamica sem *causticidade*, fortifica os tegumentos e os preserva de qualquer alteração. — PARIS, 5, *rue du Marché-Saint-Honoré.*

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello n.º 15, *bis.*

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Optimos vinhos do Porto

DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
» 1853 a 360 »
» 1847 a 400 »
» 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos continuam á venda na rua da Calçada, n.os 89 a 91. (3)

Venda de piano



13 'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:444 Terça-feira, 7 de Dezembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

Por ser ámanhan dia santificado, antecipámos a publicação da nossa folha.

COIMBRA, 7 DE DEZEMBRO

Abaixo publicamos a noticia do que mais importante se passou na capital, nos ultimos dias.

Quanto a nós ha um facto capital que sobresahe a todos os outros — o sr. duque de Saldanha conspirava contra o governo; o sr. duque de Saldanha, foi ao Paço, e convidou El-Rei a demittir o ministerio, accrescentando que tinha em sua casa sessenta officiaes promptos para todas as eventualidades; e como o chefe do estado se negasse a satisfazer tão extravagante pedido, o duque retirou-se zangado, declarando que não se responsabilisava pelas consequencias.

Realmente este facto é quasi inaudito; e nós não temos expressões sufficientes para censurar, como merece, o procedimento do nobre marechal.

É claro que o sr. duque e os commandantes dos corpos conspiram contra a existencia do gabinete, e pretendiam derrubal-o até pela força d'armas.

Porque? Qual é a ordem de factos que auctorisa uma pequena classe da sociedade, a apresentar-se arrogante perante o paiz, como querendo dizer—nós constituimos a nação, respeitae a nossa vontade, porque vem apoiada nos nossos sabres e nas pontas das bayonetas dos *nossos* soldados?

Que desmoralisação vae lavrando pela classe militar, que até já chegou aos primeiros officiaes do exercito portuguez!

O sr. duque de Saldanha, o primeiro funccionario da hierarchia militar, o official que poz a sua espada ao serviço da liberdade e dos principios constitucionaes, é o primeiro a violar esses principios, é o primeiro a attentar tão claramente contra uma das primeiras instituições do systema representativo.

O sr. duque vae ao Paço, e pede — não dizemos bem — colloca S. M. El-Rei sobre uma pressão odiosa, e como que lhe atira uma ameaça tremenda, se Elle não satisfizer á sua desarrazoada exigencia.

Como um passado de gloria se deslustra 'num momento!

O velho marechal, o homem sempre respeitador da livre vontade do monarcha, calca todas as formulas constitucionaes, e sem representar uma parte, mais ou menos importante da opinião, exige a queda do gabinete.

El-Rei respondeu como um monarcha verdadeiramente illustrado — eu sou um rei constitucional, sei cumprir os meus deveres, não demitto o ministerio.

E o marechal, que devia respeitar esta determinação real, fundada nas praxes governativas e na lei, retira-se amuado, e declara que não se responsabilisa pelas consequencias.

Quaes consequencias? Uma revolta militar?

Não póde ser; o exercito é tão instruido e liberal, que não quereria manchar-se com esta nodoa indelevel.

Pois quando nós, para a nossa salvação, precisamos de paz e boa harmonia, esses, em nome da salvação publica, pretenderiam impor-nos um governo á força d'armas?

O absolutismo militar não póde existir; os officiaes militares são funccionarios publicos, e por isso constituidos na rigorosa obrigação de cumprir os seus deveres e de fazer respeitar as leis constituidas.

Pois serão tão anormaes a circumstancias, que seja preciso recorrer a meios violentos?

E todavia o velho marechal, o amigo de D. Pedro IV, o varão illustre, que a liberdade tornou heroe, não recusa tomar a direcção d'uma conspiração, que agora era um crime de lesa-nação e de lesa-liberdade!

Pois bem. Se ha quem desconheça o que devia á patria, o governo deve lembrar-lh'o. O gabinete encontrará a seu lado a quasi totalidade do paiz, para salva-guardar os principios constitucionaes e o respeito pelas liberdades patrias.

Seja o ministerio forte, e, sem differença de collocação ou dignidade, obrigue cada um a dar exemplo de virtudes civicas. Não se diga que a immoralidade já campeia nas regiões do poder.

É preciso que Portugal não ande á mercê de alguns ambiciosos, ou falsos patriotas, que, talvez para fins desconhecidos, pretendem excitar graves complicações politicas.

É necessario que o ministerio, forte na lei e na consciencia publica, obrigue cada um a conservar-se dentro dos limites das suas attribuições.

Os acontecimentos de hontem

Sabe-se que no sabbado á noite se reuniram alguns officiaes superiores do exercito e officiaes generaes e concordaram em ir hontem cumprimentar o sr. duque de Saldanha e testemunhar-lhe o seu desgosto pela desconsideração que alguns espectadores tinham feito ao nome do duque por occasião de ter sido acclamado no theatro de D. Maria na noite do 1.º de dezembro.

O governo reunido em conselho 'nessa mesma noite resolveu mandar para Valença o sr. general barão do Rio Zezere, para Leiria o sr. tenente coronel commandante de caçadores 5 Affonso de Campos, e para Beja o sr. commandante de infanteria 10 Damaso Gorjão.

Hontem de manhan chegára a Lisboa o marechal vindo de Cintra. Depois da missa alguns commandantes de corpos dirigiram-se aos seus officiaes, communicando-lhes a resolução em que estavam e mostrando desejos de que os acompanhassem; poucos annuiram. Pela 1 hora da tarde reuniram-se em casa do sr. duque de Saldanha, os commandantes dos corpos com excepção dos de infanteria 2, 7, 16, guarda municipal, e artilheria; officiaes do estado maior e artilheria, tendo á sua frente o general barão de Zezere que leu a seguinte manifestação.

«Marechal: os commandantes das brigadas, os commandantes dos corpos, e officiaes da guarnição de Lisboa, profundamente indignados pelas manifestações de desconsideração e falta de respeito pelo illustre nome de v. ex.ª, praticadas no theatro de D. Maria II em a noite do 1.º do corrente mez, por agentes mal intencionados, vem perante o seu mais venerando general protestar solemnemente contra aquelle acto, considerando-o como feito a elles proprios.

Os referidos officiaes estão intimamente convencidos que todos os seus camaradas tomarão parte activa 'neste sentimento de justa indignação.

Digne-se v. ex.ª acceitar os protestos da mais alta consideração d'aquelles que tantas

---

FOLHETIM

D. FREI CAETANO BRANDÃO

Levantaram-se Aristarchos, surgiram zoilos e criticos, apresentaram-se ignotos apreciadores, e todos proclamavam a independencia do seu voto, e todos pretendiam estabelecer a inviolabilidade da sua opinião.

Debatia-se no estadio da imprensa uma questão, já de si importante, como é a da avaliação de uma qualquer obra litteraria. E esta questão, pela generalidade e vehemencia dos seus debates, assumio quasi as enormes proporções de uma contestação de escholas, em que uma aggredia a outra pela disparidade tanto nos seus juizos como nas suas regras estabelecidas. Era um antagonismo mutuo, manifestado em todas as relações de seu influxo; era uma anarchia extravagante, em que os justos eram appellidados de thuriferarios, em que os implacaveis eram denominados criticos imparciaes.

A imprensa publicava cada dia novas verrinas e novas apotheoses. Junto das rosas appareciam os espinhos, e nem as columnas de incenso, erguidas dos thuribulos, deixavam de originar algumas sombras. Seria isto uma das manifestações frequentes da lei suprema das anthiteses?

Mas todo este extraordinario contradizer era occasionado pela representação de um drama, que, alimentando-se na orbita da sua admiravel singeleza, repellia o stygma de pretencioso, com que os mais irasciveis tribunos da moderna critica tentaram alcunhal-o.

Proclamavam-se decisões, aventavam-se decretos, substituiam-se a avaliações conscienciosas os epigrammas e ironias, antepunham-se a apreciações sinceras a grosseria da injuria e a hostilidade da offensa; e o espirito do elogio hypocrita, e o espirito da critica menos severa que implacavel, predominavam 'nesta porfiada questão, curiosa para a historia da nossa litteratura, provocante para a maledicencia dos vadios.

Os que maldizem o trabalho honesto, os que o perfumam com o incenso da lou vaminha servil, constituem abjectamente os dois pólos da critica, condemnando debalde, louvando inutilmente. E, se não fôra dispensavel a declaração das suas decisões *soberanas*, se não fosse despresivel a indicação que nos mostra ou o cadafalso para o condemnado ou o altar para o idolo, a critica litteraria, essa phrase sentenciosa sobre os trabalhos de que vive no afan continuo do estudo o da meditação, seria simplesmente ou a ignominia de um ostracismo cruel, ou a vergonha de uma apologia mentida.

Os incorruptiveis e os venaes, os que rojam a lova, e os que entoam hypocritamente hymnos sagrados, são os proprios que hoje se confundem na mesma esphera, que hoje se consubstanciam na mesma individualidade pedantesca.

Falla-se por ahi em Lessing, em Saint-Beuve, em Chateaubriand, e nem os seus preceitos são recebidos, nem as suas regras são adoptadas. Liberdade! Ampla liberdade; anniquile-se a forma classica, insulte-se a forma romantica. Vitupere-se Racine e Corneille e Victor Hugo, mas prevaleça a inepcia dos vossos alvitres, mas predomine a arbitrariedade irrisoria na concepção das vossas obras, e no espirito das vossas criticas.

O sorriso alvár equilibra-se com a intenção reservada. Sede tolos e criticae, sede preversos e condemnae em nome da arte.

E respeito para as vossas decisões, mestres sem sciencia, pedagogos sem dignidade, embusteiros ridiculos!

Prostitua-se na lama, que pisaes, o juizo modesto d'aquelle que não communga nas vossas orgias vertiginosas, nas vossas saturnaes delirantes; rasgue-se a toga da sua reputação, adquirida á custa do proprio estudo e de muito trabalho e de penosas desilusões; chasqueie-se do que exorbita do nivel commum porque não quer viver em contacto com os andrajos da vossa degradação e aviltamento; mate-se com o ridiculo o que foge da vossa grey onde só havia podridão e lepra; insultae, calumniae, offendei, mas ficai certos que os infames sois vós.

Exprobrar e destruir, eis a divisa dos que são falsamente rectos e justiceiros; incensar e vender equiparações ao sublime, eis o desejo dos que a troco de uma palavra ou de um soriso offertam nos seus juizos o panegyrico descabelado.

Os primeiros e os segundos envolvem-se no mesmo circulo de ridicularia e incompetencia.

Façamos porém uma excepção solemne dos que na publicação das suas criticas foram conformes com os impulsos sinceros da sua consciencia, embora exagerados nas apreciações. A esses, o respeito que se tributa ás almas generosas, que não vilipendiam o sanctuario da sua rectidão e nem sacrificam justiça ás influencias mesquinhas de uma paixão ou de um desejo desleal.

A critica tem uma grande e elevada missão; para o seu culto precisam-se sacerdotes e não injuriadores.

Repito, porém, que presto homenagem aos que criticaram segundo as suas convicções, e que não se deixaram captivar pelas determinações imperdoaveis da mordacidade ou da hypocrisia. Aquelle que maldiz uma obra d'arte porque o seu estudo e a sua consciencia o levam a isso, não é culpado como o que deseja adquirir uma popularidade gloriosa á custa da destruição, operada em nome de uma sciencia falsa e de avaliações mentidas e contrafeitas.

O *D. Frei Caetano Brandão* é um drama que tem suscitado palavras de rancor e canticos de saudação. É admiravel como da mesma origem nascem raios fulminadores e rosas perfumadas.

Apesar de eu ter exposto a minha opinião, sobre este drama, nos meus artigos criticos, publicados no *Jornal do Commercio*, ainda não deixarei de dizer mais duas palavras que não só justifiquem mas até firmem mais solidamente a minha critica.

Fallaremos no numero seguinte.

(Continua). *Sousa Araujo.*

vezes conduziu ao campo da victoria, no interesse da augusta dynastia reinante, independencia nacional e liberdades patrias.»

O sr. visconde de Lecéa acompanhado dos membros do supremo conselho de justiça militar leu esta manifestação.

Ill.mo ex.mo sr.—Os vogaes do Supremo Conselho de Justiça Militar, de que v. ex.ª é dignissimo presidente, vêm perante v. ex.ª prestar-lhe 'nesta qualidade, um tributo de respeito e homenagem que lhe é devida como a primeira illustração e gloria militar d'este paiz; e pedem respeitosamente a v. ex.ª se digne acceitar os protestos da muita estima, profundo respeito e consideração com que temos a honra de ser de v. ex.ª

Camaradas, subditos e amigos.

Finda esta leitura o marechal Saldanha congratulou-se com os seus antigos companheiros d'armas pelas provas de dedicação que acabavam de dar-lhe, felicitando-se por ver reunidos tantos bravos em torno de si depois de largos annos.

Por esta occasião declararam alguns dos officiaes presentes que por este acto de dedicação, que na sua opinião em cousa alguma atacava a disciplina do exercito, nem tão pouco as prerogativas do poder executivo, haviam recebido o injusto castigo de serem deportados para differentes pontos do reino.

O marechal resolveu dirigir-se a el-rei com o fim de communicar-lhe o occorrido, assentando os officiaes em esperar a volta de s. ex.ª

El-rei presidia ao conselho de ministros de onde sahiu para receber o marechal.

Introduzido o duque á presença de el-rei, com toda a dignidade que lhe é propria apresentou a sua magestade o estado em que se acha o paiz, advogando ao mesmo tempo a causa de seus camaradas, allegando a el-rei que na exposição d'estes nada havia que ultrapassasse os limites da legalidade.

Parece que tambem pediu a demissão do ministerio em nome d'estes principios e dos seus camaradas.

O sr. D. Luiz I respondeu com louvavel firmeza que, sendo rei constitucional, saberia cumprir os seus deveres. Accrescentou que o ministerio merecia toda a sua confiança e que não via motivo constitucional para demittil-o.

Depois de mais algumas palavras, o marechal declarou que se retirava e que ia communicar aos seus camaradas as palavras de sua magestade, tendo confiança em que elles saberiam respeitar os principios da subordinação e da disciplina. El-rei disse que assim o esperava e em conselho declarou aos ministros que podiam contar com o leal appoio da corôa.

O duque sahiu do paço e dirigiu-se a sua casa, onde encontrando os militares alli reunidos lhes referiu qual fôra a resposta de el-rei. Todos se separaram.

Depois de tomarem breve descanso, e tendo voltado tarde do paço, os ministros reuniram-se ao anoutecer em conselho na casa do sr. Braamcamp e alli chamaram varias pessoas influentes, bem como os commandantes da divisão e da guarda municipal, o governador civil, commissorio geral de policia e outros funccionarios. O sr. Lobo d'Avila partiu para o paço e alli estava ainda á hora em que escrevemos (meia noute passada). As tropas em virtude das ordens que receberam, continuaram reunidas nos quarteis. Toda a força de infanteria e cavallaria da municipal se reuniu no quartel do Carmo. Devia-se expedir ordem para que a corveta *Stephania*, tomando a seu bórdo toda a força disponivel de marinheiros militares, fosse ás ordens do sr. José Baptista d'Andrade fundear defronte de Belem. A guarda do paço foi reforçada e o sr. infante D. Augusto devia apresentar-se no quartel de lanceiros, se fosse preciso. O governo tinha fundados motivos para contar com a subordinação da tropa e deu todas as necessarias providencias para não ser alterada a ordem.

Ao anoutecer espalhava-se que de noute se insubordinariam alguns corpos, mas até esta hora (3 da noite) tem-se mantido a ordem e a subordinação, e não cremos que soffram quebra.

Tambem se dizia que alguns officiaes tinham resolvido ir hoje ao ministerio da guerra, pedir para terem a mesma sorte que os seus camaradas mandados para a provincia.

Em todo o caso parece-nos que o governo, auxiliado pela opinião e pelo bom espirito do exercito, tem todos os elementos necessarios para manter a ordem e a obediencia á lei.

Assim deve ser para que fique provado que 'neste paiz, nenhum cidadão, quaesquer que sejam os seus serviços e a sua posição social póde eximir-se ao imperio das leis.

As côrtes vão reunir-se. A ellas cumpre julgar o governo e tomar as providencias que as circumstancias exigem. O gabinete deve ser agora tão energico e decidido, como, terminada a crise, indulgente e benevolo. Assim corresponderá aos sentimentos da nação.

Dizia-se á ultima hora que os officiaes que receberam ordem de marcha, recusariam cumpril-a. Não cremos que possa ser certo. O governo mandou para as provincias as ordens convenientes.

O sr. Andrade Corvo assistiu ao conselho de ministros.

O ministerio esteve hontem reunido em conselho na secretaria do reino desde as 11 horas e meia até á 1 hora da tarde. Dizia-se que resolvera recompor-se, ficando duque de Loulé, presidente sem pasta.

Antonio Rodrigues Sampaio, ministro do reino.

José Luciano de Castro, justiça.

Lobo d'Avila, fazenda.

Rebello da Silva, marinha.

Andrade Corvo, obras publicas.

Fontes Pereira de Mello, ministro da guerra.

Tambem se dizia que no caso de não querer o sr. Fontes acceitar a pasta da guerra ficaria interinamente com ella o sr. Lobo d'Avila.

Tudo isto são boatos que temos obrigação de referir, mas que não garantimos.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 6 de dezembro

Apesar dos protestos do marechal que sua vinda a este paiz era toda estranha á politica, seria preciso não conhecer os seus instinctos inquietos, para crer em suas palavras. Se alguem se illudiu, a mim não me resta este remorso.

Foi tambem bem tardia a declaração do marechal em desmentir o boato, de que estava sendo instrumento, para comprometter a autonomia da patria. Appareceu é verdade, energica, sem duvida; mas tanto credito lhe dou e lhe dei, como á sinceridade da retractação do ministro Martos; e o Saldanha com vastas aspirações, ambicioso de honras, de dinheiro, e de poder, talvez se podesse persuadir aos 79, 'nessa edade que torna mais credulo o homem, do que a propria creança, que seria mais elevada a posição de capitão general das Hespanhas, do que de marechal em Portugal. Triste illusão!

É bem sabida a versatilidade de s. ex.ª Em 1823, voltando da campanha de Poeira, deu elle energicos morras á constituição; que milagre é pois, que tendo mostrado tantas caras desde então até hoje agora se tornasse republicano? *Les extrêmes se touchent!*

Pondo, porem, de parte estas considerações; despresando mesmo os fins do seu regresso á capital, a moralisação dos acontecimentos depõe muito contra s. ex.ª, que parece não se condoer da situação afflictiva da nação, para tentar um golpe de estado, precedido das preversas insinuações de que se contava com a cooperação d'alguns membros do gabinete, e até com a annuencia do imperante! Estes boatos foram malevolamente espalhados, ainda que queira persuadir-me, que o marechal não os recommendaria; mas sim seus falsos amigos que o rodeiam sempre para o comprometter, lisongeando as suas tendencias, e exaltando-lhe a ambição.

É preciso que venha o desengano que o paiz não deve andar ao assobio da força armada, que deve ser essencialmente obediente, nem ao aceno d'um homem, cujo alto merecimento militar não póde negar-se, mas que por fatalidade nossa quer arrogar a si o poder, sempre caracterisado no tempo que o exerceu pela prodigalidade, pelo esbanjamento, e pela immoralidade na escolha dos funccionarios publicos, que deviam cercear o orçamento; e por toda a parte aonde se vá, só se ouve a voz que o marechal é o homem, que mais caro tem ficado ao paiz! Não é pois esse o que elle escolheria para salvador dos seus males; e o povo, que já hoje comprehende as doutrinas liberaes, reconhece que o sr. D. Luiz sabe ser rei constitucional, mantendo as prerogativas da corôa de fórma que seu procedimento póde servir de exemplo aos reis da europa. Reina mas não governa. Responsaveis são seus ministros; e mal de nós se, cedendo a uma insolita exigencia individual, appoiada em uma manifestação de meia duzia de militares, do seu desgosto pela pateada, que sua imprudencia promovera, sem mais nem menos demittisse os seus conselheiros, e os entregasse á voragem da guerra civil, ou dos sanguesugas cujo patriotismo outra mira não tem.

È notavel como 'nestas scenas sempre figuram as mesmas pessoas! Por causa da revolta de Braga, a que ninguem imagina que o marechal fosse estranho, apesar de a abandonar quando vin que não progredia, já o barão de Zezere foi para a ilha; mas não lhe servio de lição, e agora por analogas circumstancias é deportado para Valença com dois coroneis, aos quaes se destinaram outros pontos.

Corre que os militares tresloncados que o acompanharam pedem egual castigo... pois faça-se: mostre energia o governo: faça sentir que os militares não têm de dictar-nos a lei, e conte elle com o appoio de toda a gente sizuda!

As noticias que hoje nos transmittiu o telegrapho foram recebidas com profundo desgosto. Não se discute a questão. Os grupos, que por aqui e por alli apreciam os factos, lamentam certa fraqueza, e que a estas horas não esteja em caminho para a sua missão, o marechal que deu um passo temerario, e altamente censuravel por envolver a subversão da ordem publica, e a falta de respeito á lei, que não permitte que se vá aconselhar ao rei um acto despotico, e arbitrario! É muito provavel que o governo não tardará a receber manifestações para lhe dar força. O espirito d'esta cidade condemna os procedimentos d'esses militares, e pede o seu castigo. Em quanto ao espirito da guarnição, que tem á sua frente José de Vasconcellos, não ha que receiar que elle não seja pelo ordem. Queremos paz! é este o sentimento geral. Stygmatisa-se altamente seu perturbador; e o povo que, costuma ser sagaz, dá uma interpretação significativa á abstenção do marechal de comparecer nos festejos do 1.º de dezembro!

O duque de Saldanha foi pateado; e pateado por o julgarem protagonista do horrivel drama, em que quiz figurar, de agitador.—Sua ambição não tem limites.—Lamento-o do fundo d'alma. Sei respeitar os serviços que esse ancião tem feito ao paiz, que lh'os tem pago com muitas largas; mas esses serviços não pódem ser egide contra um amotinador, que tantas vezes mergulhou a familia portugueza em pranto, armando-a de ferro fratricida; mas *quando a ambição se apodera da alma, ella extingue 'nella todo o outro sentimento; logo que falla, calla-se a natureza.*

Approveite o marechal esta sentença moral de Ségur; mas não! encaneceu na loucura, nada ha que esperar.

Consta que o sr. Mendes Leal desenvolvera uma energia de que só póde ser capaz o coração em que palpita o verdadeiro amor patrio d'um sincero portuguez.

Deus salve a nação!

Uma opinião

Las Novedades, folha de Madrid, de 4 do corrente, referindo-se ás manifestações projectadas em Lisboa a favor do duque de Saldanha, escreve o seguinte para que chamamos a attenção dos nossos leitores:

«Nomeado general em chefe do exercito, o duque de Saldanha, poderia constituir uma grande força resistente a toda a sublevação popular, que intentasse desthronar a dynnastia de Bragança, sublevação que seria inevitavel se D. Fernando ou D. Luiz fossem chamados ao throno de Hespanha.

Nós não diremos porque o não sabemos (apenas o suspeitamos) que tracte de fazer-se vingar a combinação de D. Fernando, porém pelo conhecimento que temos das cousas de Portugal poderemos dizer que, se tal intenção existisse, o primeiro passo seria pôr o duque de Saldanha á frente da força armada.

Sem embargo, alguma resistencia deve haver no governo portuguez, ao menos na parte que segue o seu presidente duque de Loulé, o qual cremos que tractará de desfazer-se dos seus companheiros Rebello da Silva e Lobo d'Avila, substituindo-os com os srs. Fontes e Andrade Corvo.

Este ultimo, nomeado recentemente ministro em Madrid, e cuja recepção teve tantos inconvenientes por parte do governo hespanhol, sahiu hontem para Lisboa; e ainda que um jornal diz que elle regressará brevemente, nós julgamos o contrario, fundados em melhores informações.»

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 5 de dezembro de 1869

	Papel	Effectuado
Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1869).....	33	—
Inscripções de coupons (juro idem idem).....	33	—
Inscripções de 100$000 réis.	33,50	—

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

Berlim, 3.—A embaixada chineza dispõe-se para sahir d'esta capital. Assegura-se que o sr. de Bismark será substituido pelo conde de Eclemburgo.

Pariz, 3.—No corpo legislativo, Rochefort pediu que a guarda nacional fosse encarregada d'aqui em deante de guardar a assembleia; disse que as guardas nacionaes são os protectores natos da camara contra quaesquer surprezas que possam vir de algum lado; e que sob o governo actual estava exposta a surprezas constantes, por que não eram necessarias garantias (riso em alguns lados). Gambeta disse que talvez lamente algum dia o ter desprezado aquella precaução.

Foi addiada a eleição de Welson e a de Sainte Hermine foi approvada por 118 votos contra 91; foram approvadas mais cinco e proseguir-se ha ámanhan. O *Aguia* acossado pela tempestade foi obrigado a aportar á Corsega, mas deve ámanhan sahir novamente. A noute é esperado em Toulon.

Madrid, 4.—Ha crise ministerial em França. Espera-se que se constitua o ministerio italiano.

A maioria vae reunir-se para se tractar de monarchia. Foi posto em liberdade o bispo da Havana.

Madrid, 4.—A *Gazeta* annunciou hoje a execução que houve hontem em Valls, de dous homens condemnados por excessos outubro ultimo. Estas execuções produziram má impressão e esta noute reune se a maioria.

Madrid, 5.—Continua se a fallar de preparativos carlistas.

Diz-se que augmentam as assignaturas a favor da candidatura do duque de Genova. A candidatura ganha terreno e os seus partidarios estão muito esperançados.

Pariz.—Esperam-se importantes discursos dos principaes oradores republicanos contra os consideraveis armamentos realisados, pedindo reducção do contingente do exercito.

Madrid, 5.—Foi commutada a pena de morte ao alcaide de Valles e seus cumplices.

Na reunião da maioria, hontem á noite, estiveram 118 deputados. Tractou-se só dos meios proprios para activar os trabalhos parlamentares.

Pariz, sem data.—A imperatriz chegou a Toulon quinta-feira; sexta-feira devia partir para Pariz.

O corpo legislativo approvou as eleições de Baguet, Granier, Cassagnac, Wilson e Domirail. Latour e Masahourg annunciaram que tinham pedido a demissão de officiaes da corôa, porque querem conservar as suas cadeiras de deputados.

S. Petersburgo, sem data.—Está muito doente o principe de Gorstchakoff.

Paviz, 5.—Diz a folha official que o inquerito industrial, aberto pelo conselho superior, não ataca os direitos do corpo legislativo, que julgará o caso em ultima instancia.

Florença, sem data.—Diz o *Diritto* que Cialdini annunciará á camara, segunda-feira, a organisação definitiva de ministerio. Assevera-se que fica com a pasta da fazenda o sr. Sella.

Florença, 5.—Cialdini está tractando de formar ministeaio, e não se sabe se o conseguirá.

Pariz (sem data).—O sr. E. Ollivier está preparando um programma politico.

Diz-se que o principe Napoleão está em más relações com o imperador.

Ha crise ministerial.

Madrid, 6.—Cahiu muita neve em Madrid. Nada ha ao certo ácêrca do duque de Genova.



A' MEMORIA

DA

EX.ma SR.a D. MARIA GONZAGA DA COSTA MESQUITA

Eterna será a memoria do justo.

PSALMO 111, v. 7.

Feria sem piedade a mão do Eterno e era ainda incompleta a lista das victimas. Derribou-te o tufão da morte como o lyrio branco, que o vento corta e lança na veia corrente. Colheu-te no mundo o somno da febre para accordares na eternidade, e nem lagrimas de mãe nem preces de irmans te evocaram á vida.

Era destino. Deus esperava-te.

Alma bem aventurada a que o Senhor abriga ao desprender-se do mundo! Foi a tua assim.

Cerraste os olhos e pairou-te nos labios o sorriso dos bemaventurados; adormeceste o somno dos justos e deixaste voar a alma candida ao sacrario d'onde viera.

Pomba d'alvas azas, libraste-te no espaço infinito para pousares no regaço do Senhor dos mundos. Foi-te a vida um sonho de que accordaste entre archanjos, quando á hora extrema te morriam saudades da terra e nasciam esperanças do céo.

—Mãe! que m'importa o mundo?... Não choro a vida, que eu sou christan. Além espera-me o Senhor.

E exhalaste o derradeiro suspiro. É assim a morte do justo e — a gloria no céo eternisa-lhe a memoria na terra.

Foste boa filha e boa irmã; hoje esconde-te Deus no céo a alma e na terra vela-te o corpo a funerea sombra de solitario cypreste, em quanto pobres e ricos te orvalham a campa de lagrimas tristes.

Respeito á magestade da dor, á realesa do martyrio!

Santa! vela pelos teus, que deixaste, seca-lhe as lagrimas com a virtude da resignação, que elles em saudosas preces orarão por ti a Deus e a ti por elles.

Cesar de Sá.

NOTICIARIO

Coisas do dia — Um certo jornal beirense faz-nos *a honra* de dar em artigo do fundo um escripto nosso quasi *ipsis verbis*. Nem ao menos o soube disfarçar, para que a illusão fosse completa.

Collega amigo, para a outra vez não se envergonhe de citar o jornal, d'onde faz a transcripção; a franqueza é uma virtude que nem a jornalista fica mal.

* * *

As damas conimbricenses arfando de jubilo: até que finalmente vamos ter um baile!

* * *

—Em que se parece a ponte do Mondego com uma pipa?

—Em ter arcos.

* * *

O duque de Saldanha veio para Portugal sobre pretexto de construir caminhos *a Larmanjat*.

Agora vê-se que os taes caminhos são..... caminhos para o poder.

Felizmente que elle errou o caminho...

* * *

Porque não ha-de o governo mandar recolher immediatamente á embaixada de Pariz, o sr. duque de Saldanha, representante de Portugal naquella côrte?

Ou elle tambem por lá se entretém em construir *caminhos á Larmanjat*?....

* * *

Um poeta da Pampilhosa (pois tambem na Pampilhosa ha poetas?!!) diz na primeira quadra d'uma *notavel* poesia, ha pouco publicada, que a Perpetua é *risonha, fresca, bella, eternal*).

Este *eternal* é de eternas luminarias!

Numa outra quadra encontramos *cherubim* e rimar com *Huri*. Ó força da metrificação!

Mais adeante lê-se esta *combustivel* quadra a respeito d'uma Perpetua animal:

«E ella (a Perpetua) foi a estatua sem calor,
Ao ver-me em incendio sepultado;
Eu era a combustão em todo o ardor,
Ella o espectador maravilhado.»

Pois, meu senhor, agua, agua, para apagar a combustão.

E termina assim a poesia:

«Então Perpetua dirá
A quantos maravilhou:
Qu'a Perpetua não murchou,
Qu'a Perpetua não morreu,
Qu'a Perpetua não seccou.»

Qu'a Perpetua, qu'a Perpetua.... esta Perpetua será *perpetua*?!

O resto fica para outra vez.

* * *

Um papá apertando as mãos na cabeça: ai meu Deus! e a minha filha já me pediu um vestido de *tule*!

* * *

É galante, e quasi chega a ser ridiculo.

Dizem alguns militares ao duque de Saldanha: que estão «profundamente indignados pelas manifestações de desconsideração e falta de respeito pelo illustre nome de v. ex.a, praticadas no theatro de D Maria II em a noite do 1.º do corrente mez, por agentes mal intencionados.»

Oh bravura militar offendida! Mas sobretudo *aquelles agentes mal intencionados* é da gente estalar de riso!

* * *

Conhecemos um sujeito que anda por ahi a dizer mal das — *coisas do dia*.

Pois a viagem ainda não está em meio.....

* * *

—Amigo Belchior, tu vaes ao baile do reitor ou ao theatro academico?

—Ora essa! o theatro custa sete tostões, e para o baile só faço despeza nos fundilhos para umas calças.

* * *

Pois, senhores; os fieis que assistem quotidianamente á novena da Conceição em Santa Cruz, já sabem a musica de cór.

Nós pedimos que ainda ámanhan seja cantada a mesma ladainha.

Finis coronat opus.

* * *

Prevenção para o futuro: Desconfiemos de quem tracta de construir caminhos *a Larmanjat*.....

* * *

A lingua da mulher só tem uma vantagem sobre um arco de rebeca: é não precisar de resina para cantar.

* * *

Minhas senhoras, muitos parabens. O *Santo Antonio* vae á scena no theatro de D. Luiz no sabbado proximo.

É preparar para este *gauderio*.

O Concilio — Ámanhan será aberto com a maior solemnidade o concilio ecumenico do Vaticano.

Esta respeitavel assembleia, sem rival pela sua importancia, vae attrahir durante algum tempo as attenções do mundo catholico.

Nós tambem como catholicos cremos que o concilio é legitimamente convocado e reunido, e que o Espirito Santo assistirá aos Padres em todas as decisões dogmaticas e moraes, que alli forem tomadas.

Será realmente um espectaculo, digno de veneração e respeito, ver reunidos junto do Supremo Chefe do catholicismo tantos varões illustres pela sciencia e pela edade a resolverem sobre os pontos mais importantes da religião, em si e nas suas relações mais importantes com a sociedade.

Oxalá que nesta assembleia predomine o espirito de prudencia e gravidade, sem o qual é impossivel chegar a satisfactorio resultado.

Nunca o estado da sociedade religiosa foi por ventura tão grave e melindroso. As ideias liberaes vão ganhando todas as intelligencias; e chegámos felizmente a um tempo em que todos reconhecem que a egreja se deve conter dentro dos limites da sua auctoridade. E' necessario que a egreja vá perdendo esse espirito intolerante e absoluto, que noutro tempo a fez reguladora dos reinos, senhora dos thronos, e directora dos negocios temporaes da nação.

E seria optimo que o Concilio applicasse a sua actividade, principalmente ás relações entre a egreja e o estado.

Vae-se reconhecendo a necessidade de separar tanto quanto possivel a egreja do estado, e de estabelecer a completa independencia e autonomia entre as sociedades religiosa e civil.

A civilisação caminha e progride; é mister que a egreja não só não se opponha, mas favoreça este progresso.

A sociedade religiosa tem um fim a conseguir; para isso carece, de se desligar, quanto possivel, de toda a dependencia civil, que a possa prejudicar. A egreja deve sustentar-se por si: e só será verdadeiramente grande, quando fôr independente.

Oxalá que o Concilio produza determinações uteis á religião e á sociedade; e que seja proveitosa para o mundo catholico aquella reunião magna na cidade eterna.

Festividades — Ámanhan celebra a egreja catholica a festividade da Immaculada Conceição da Virgem SS. Maria, concebida sem macula do peccado original, por um privilegio especial do Omnipotente — eis o dogma que ámanhan os catholicos vão confessar nas suas preces e nas suas meditações.

— No magestoso templo de Santa Cruz termina hoje a novena; e ámanhan terá logar a pomposa festa a Nossa Senhora da Conceição. De manhan ha missa solemne e SS. exposto, prégando ao evangelho o sr. dr. Araujo, e de tarde vesperas e sermão, sendo orador o sr. padre Neves.

A egreja já está ornada com luxo e elegancia.

Numerosa concorrencia de fieis tem assistido em todos os dias da novena.

— Na Universidade, antes da distribuição dos premios, ha musica solemne, e *deve haver* sermão.

Posse — O sr. José Ferreira da Cunha e Sousa tomou hoje posse do logar de governador civil do districto de Coimbra.

Distribuição dos premios — Ámanhan tem logar uma das maiores festas universitarias. É a entrega dos diplomas aos mancebos que mais se distinguiram nos differentes cursos pela sua applicações e estudo. Preside á festa s. ex.a o sr. Reitor da Universidade, com a comparencia de todo o corpo cathedratico e auctoridades, que costumam ser convidadas.

Espera-se que s. ex.a o sr. Mendes Leal assista a esta solemnidade

Baile — Ouvimos que s. ex.a o sr. visconde de Villa Maior dará no Paço da Universidade, no dia 9, um explendido baile.

Associação dos Artistas — Amanhan, pela 1 hora da tarde, será feita a solemne distribuição dos premios aos expositores, que na exposição districtal foram julgados dignos d'esta honra.

O sr. Mendes Leal, ministro dos negocios estrangeiros, vem de proposito a Coimbra honrar esta festa com a sua presença.

Juizes de paz — No domingo houve as eleições de juizes de pazes. No bairro baixo foi eleito o sr. bacharel José Maria Sequeira, e no bairro alto o sr. Antonio Maria Seabra d'Albuquerque.

Chegada — Chega ámanhan a esta cidade o nosso amigo o sr. Balthasar Radich, redactor principal do *Jornal do Commercio*, de Lisboa.

Emilia das Neves — Esta actriz não vem a Coimbra desempenhar o papel de Margarida no *D. Frei Caetano Brandão*, porque não foi escripturada para isso.

Tempo — O vento rondou ao sul, e esta noute choveu bastante.

Que policia! — No domingo ha noute encontrava-se a cada passo um bebado. Na praça de S. Bartholomeu dois embriagados jogaram o sôcco com toda a força.

Honfem pela manhan duas mulheres soccaram-se mutuamente na rua das Sollas, sem que a policia se incommodasse a mandal-as para a casa da retenção.

Que feliz terra, em que cada individuo practica com liberdade todos os disturbios.

Mas que miseravel policia!

Difficuldades para o concilio — Escrevem de Florença, com data de 27 de novembro:

«Os sacerdotes de Bolonha preparam festas extraordinarias em honra do concilio. Hontem, depois do meio dia, foi publicado o programma grandioso do espectaculo que, principiando a 29 d'este mez, terminará no dia 8 de dezembro, primeiro dia da reunião da Assembleia catholica. Haverá tres sermões cada dia, concertos vocaes e instrumentaes, e até um hymno composto expressamente pelo veneravel abbade Listz.

No Vaticano não estão tão alegres. O papa arrepende-se de ter convocado o concilio, temendo sem duvida que possa acontecer-lhe como ao papa Honorio, censurado e destituido pelo mesmo concilio que tinha convocado. Pio 9.º com certeza não será destituido; mas os bispos, que antes não se conheciam, vão combinar em Roma a sua opposição. Se Luiz 16.º não tivesse convocado os estados geraes, não seria derribado do throno.

Os prelados da Hungria, Bohemia e Allemanha escreveram directamente ao papa para lhe exprimir o desejo de que o concilio não formule uma resolução sobre a infallibilidade do pontifice e dos decretos em materia ecclesiastica no sentido do *Syllabus*. Em Roma julgam prudente desmentir a recepção de taes cartas, que não obstante produziram o effeito que se queria, até ao ponto de impressionarem Pio 9.º

O *memorandum* secreto dirigido ao Papa pelos bispos allemães, reunidos em Fulda, causou tambem profunda impressão no Vaticano.

Numa carta de Roma leio o seguinte:

«A pastoral de monsenhor Darboy, arcebispo de Pariz, confirma cada vez mais os meus pressentimentos a respeito das difficuldades que o pontifice e os jesuitas hão-de encontrar na proclamação da doutrina do *Syllabus*. Monsenhor Darboy declara que a infallibilidade do papa, como dogma, não será votada nunca por acclamação, e que os bispos saberão conservar a sua dignidade e os seus direitos.»

Chegada — Chegou pela madrugada d'hoje a companhia do theatro de D. Maria, de Lisboa.

S' mau — Escrevem-nos da Figueira da Foz:

No dia 1.º ficou este porto só com uma embarcação nova em construcção, e um hyate em estado de navegação. A não ser este hyate ficava o porto sem embarcação alguma, o que só aconteceu, uma só vez, em 8 de janeiro de 1849.

A falta de navegação tem prejudicado muito os interesses d'esta terra.

Rendimento da alfandega da Figueira — O rendimento da alfandega da Figueira da Foz e suas delegações, no mez de novembro do corrente anno, foi da quantia de 6:048$242 réis; a saber:

Alfandega da Figueira.....	5:401$324
Delegação de S. Martinho....	65674
Dicta de Peniche.....	375550
Dicta da Vieira.....	414$870
Dicta da Pederneira.....	187$824

O rendimento dos impostos com applicação ás obras da barra, no mesmo mez, incluido no rendimento da alfandega, foi de réis 530$715, a saber:

Importação, 1 por %	154$318
Exportação, »	94$442
Tonelagem 47 réis por m.3 ..	44$951
10 por % de parte das receitas da alfandega.....	239$964

A' ultima hora — Em consequencia do gravissimo estado politico, em que nos achamos, o sr. Mendes Leal não póde vir ámanhan a Coimbra, como tencionava.

Diz o *Diario de Noticias* de hoje:

O marechal sahia pela manhan a tractar do seu *Larmanjat*. O sr. Damaso Gorjão, commandante do 10, partia ás 8 horas da manhan para Beja, cumprindo as ordens do governo. O sr. coronel commandante de caçadores 5, Affonso de Campos, sahia á noute para Leiria. O sr. barão do Zezere, declarando achar-se doente, era inspeccionado de tarde pela junta, e pedira dois dias de demora.

—Falla-se em diversas transferencias de officiaes. O numero dos que estiveram em casa do sr. duque de Saldanha foi de 36. Os commandantes dos corpos que figuraram na manifestação foram logo interinamente substituidos.

—Á noite estavam quasi desvanecidos os boatos e havia cessado os receios.

Sabemos de pessoa respeitavel, que o duque de Saldanha vae ser deportado, e que o governo tem coragem para este acto e para mais ainda... se for preciso.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

EMPREZA DRAMATICA LISBONENSE

Sbbado, 11 de dezembro

A 1.ª representação (nesta epocha) do drama sacro de grande espectaculo em 3 actos e 4 quadros, original do sr. José Maria Braz Martins

GABRIEL E LUSBEL

OU O THAUMATURGO, VULGO

SANTO ANTONIO

DOMINGO, 12. O mesmo espectaculo.

Principia ás 7 horas e 3/4

Venda e arrematação

2 No dia 14 do corrente mez, pelas 10 horas da manhan, ás portas do Tribunal de Justiça, d'esta cidade, perante o ex.mo Juiz de Direito, se hão-de vender e arrematar em hasta publica os bens penhorados a José Antonio d'Oliveira Catalão, e mulher, do casal de Santo Amaro, na execução que lhe move José dos Santos Moraes e Sá, d'esta cidade, de que é escrivão Albuquerque.

Mais luz — Ainda a respeito do escandalo lazarista, succedido em Aveiro, escreve o sr. Freitas e Oliveira o seguinte ao *Diario Popular*:

Meus amigos e collegas.—Acabam de sahir 'neste momento de minha casa o sr. Antonio Baptista dos Santos e sua irmã a sr.ª D. Henriqueta do Rosario Loureiro, que ponde ser arrancada ao covil de S. Patricio pelo zelo do meritissimo procurador regio da relação de Lisboa, e pelas diligencias do digno governador civil d'este districto.

A sr.ª D. Henriqueta foi uma das meninas que os padres induziram a fugir de noite do convento de Sá, onde suas familias as tinham depositadas. È uma senhora de vinte annos ainda incompletos, cuja bondade e innocencia d'espirito se lê no seu formosissimo rosto.

Declarou esta senhora, deante de seu irmão, de minha mãe o de mais dez pessoas, que comigo estavam, que não sahira voluntariamente do convento de Sá, em Aveiro, mas sim induzida pelas companheiras e atemorisada pelo confessor do convento. Asseverou mais, que a carta, que vós hoje publicaes, fôra escripta por ella, mas dictada por outra senhora, que está em S. Patricio, que a isso a obrigara, atterrando-a com os castigos, que lhe adviriam, se não escrevesse o que ella mandava.

Tomo a liberdade de vos enviar estes esclarecimentos, para que possaes responder ao jornal *A Nação*, e aos outros papeis miguelistas, que asseveraram que todas as *servas do Senhor*, que estavam em S. Patricio, para alli foram por sua vontade, e tão sómente inspiradas por sua vocação.

No porte e na maneira como se expressou a sr.ª D. Henriqueta, em quanto esteve em minha casa, transluzia um grande contentamento por se ver livre da *piedosa protecção* dos devotos e devotas, mas ao mesmo tempo parecia ainda assustada do que vira e ouvira no covil do *bom* padre.

A preoccupação de espirito em que estou, pelo grave estado de doença de minha mulher, não me consente desenvolvidas considerações sobre o assumpto, que vós e toda a imprensa liberal tendes magistralmente tractado no interesse da honra das familias e da liberdade das gerações futuras.

Espero obter um logar na camara dos srs. deputados na primeira sessão, e para ahi me reservo patentear ao paiz o drama ignobil que se passou em Sá e em S. Patricio, e de que são principaes actores padres Manuel Soares, Joaquim Coelho de Sequeira, Beirão, e a irmã terceira de Sá, Maria Emilia Vidal.

Vosso amigo
Freitas Oliveira.

3 de dezembro de 69.

Modas — Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Findou novembro, esse mez que foi testimunha do maior acontecimento do seculo presente. Está aberto o isthmo. A *Agua* da França foi a primeira que tomou o vôo por sobre as ondas conquistadas pelo genio de Lesseps. A França, como todos sabem, tem caminhado sempre na frente da civilisação do mundo. Nos seculos de ignorancia, na sombria edade media, não lançou ella na Sicilia Guiscard e seus filhos: não levou os cruzados a Jerusalém: não guiou até á India as naus de Jacques Coeur? A França conduziu Cartier ao Canadá, deu La Bourdonnaye a Bourbon, e Dupleix a Pondichery:—e se não descobriu a America, fez resoar do norte ao sul d'aquelle grande continente o grito magnifico de:—«Liberdade.»

No artigo da semana passada, fallamos da representação que houve em Compiegne no sabbado antecedente; hoje fallaremos na *soirée* intima que se lhe seguiu, no domingo.

O imperador, já a horas adiantadas da noute, quiz que se tocasse o «Carrilhão de Dunkerque»; os srs. Wandtenfeld, que, segundo é fama, com piano e uma rebeca valem bem uma orchestra, executaram brilhantemente a ordem do soberano.

O carrilhão, já muito conhecido pelas nossas elegantes, é uma especie da antiga «Boulangère», á qual se misturam figuras do *cotillon*.

O imperador obrigou todas as senhoras velhas e moças a seguirem o seu exemplo, entregando-se a uma das mais fatigantes danças que se tem inventado para sala, e que hoje é grande moda em Pariz.

Os ministros tomaram parte na acção: o principe de la Tour-d'Auvergne walsou com uma das mais flexiveis walsistas de França: o sr. Forcade de la Roquette desenvolveu galantemente os ademanes do *petit crevé*, e todas as suas graças... athleticas; o velho general Chanchard commandou o joven exercito do galope; e o sr. Washburn, que já conta bastantes invernos, exhibiu, á roda da princeza Mathilde, todos os elegantes *entrechats* anteriores de 1833.

Durante duas horas os dansistas *redemoinharam* nas salas, sem descançar um momento; os braços dos musicos cançaram-se primeiro de que as pernas do imperador, que ainda não ha muito o rheumatismo entorpecia; até que afinal achou-se só, e cercado por uma roda alegre de bellezas animadas pelo ardor do baile. As nymphas de Diana, formando assim um circulo encantado em que fechavam o *solitario caçador*, giravam com a rapidez das sylphidas, e sacudindo as graciosas cabeças, juncavam o chão com flores que d'ellas cahiam, pisando-as depois com os mimosos sapatinhos de setim branco; esta dança vertiginosa só findou quando as senhoras entenderam que deviam largar as mãos e soltar o prisioneiro.

No dia seguinte tambem houve *soirée*, para que tambem foram convidadas as senhoras de Compiegne.

Os *carrilhonistas* entregaram-se tão activamente ao ardor da festa, que á meia noute todos tinham fome.

O imperador mandou que se servisse uma ceia improvisada; vai-se á copa e á cosinha; mas oh fatalidade! apenas se acham alguns frangãos assados, fiambres e nada de pão! porque depois do jantar havia-se dado aos orpheonistas tudo quanto restava de pasteis e de massas.

Era meia noute; a essas horas todas as lojas estavam fechadas em Compiegne.

— Ao quartel! ao quartel! dizem algumas vozes.

Então o imperador, dirigindo-se alegremente ás senhoras, diz-lhes:

— É preciso fazer de conta que estamos na guerra; comamos pão de munição.

E eis aqui todas as elegantes marechalas, duquezas e marquezas se lançam aos sandwichs de pão de munição, furtando-os umas ás outras, e devorando-os com o appetite de *moissonneuses!*

Vinho de Champagne misturado com agua humedeceu a frugal ceia, a mais alegre talvez que se tenha dado sob os tectos doirados d'aquelle palacio.

As *toilettes* brilhantes, enfeitadas com profusão de flores, eram todas *primorosamente* curtas, segundo a expressão do nosso informador; viam-se alguns penteados que são o *non plus ultra* da elegancia, e cuja forma excepcional ainda não passou para os *profanos*; o cabello figurava atado mesmo no alto da cabeça, mas de maneira que ficava um tanto balofo de roda da cabeça: uma trança da largura de quatro dedos circumdava o atado do cabello, d'onde saiam grandes tufos de caracoes.

A côr da moda era o azul marinho; parece que é á inauguração da união dos dous mares que o azul marinho deve a grande voga que tem.

Eis a descripção de um vestido que mais deu na vista, e com que uma d'aquellas elegantes se apresentou a passeiar nos jardins de Compiegne:

Saia curta de *glacé* liso azul marinho; nada de folhos; sobre essa saia outra de panno da mesma côr, formando donaire, e enfeitada com grandes tiras de veludo e de vivos de setim; a *draperie* tinha o feitio de um chaile atado á roda do corpo, vindo terminar na cintura por largos pannos fluctuantes. No *corsage* prendia um pequeno chale no estylo da saia, tendo um grande laço adiante.

O penteado complementar d'esta *toilette* é um *capulet de chemille* preta, e *bandeau* de veludo azul marinho, com tufo de dahlias de côres variadas.

Obituario — Durante a semana finda em 4 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Manuel Francisco Carvalho, filho de Francisco Carvalho, natural da Conraria, de edade de 30 annos, fallecido no dia 29 do passado, e enterrado em sepultura rasa n.º 198–A.

Ignez, filha de José Pedro e de Thomasia Ritta, natural de Coimbra, de edade de 12 annos, fallecida no dia 30, e enterrada em sepultura rasa n.º 199–A.

Manuel d'Oliveira Guimarães Junior, filho de Manuel d'Oliveira Guimarães, natural de Guimarães, de edade de 34 annos, fallecido no dia 30, e enterrado em sepultura rasa n.º 200–A.

Maria, filha de Manuel Alves dos Santos e de Helena da Annunciação, natural de Coimbra, de edade de 3 annos e 10 mezes, fallecida no dia 1, e enterrada em sepultura rasa n.º 201–A.

Maria Gonzaga Soares Mesquita, filha de José de Mesquita e de D. Perpetua Emilia Soares, natural de Coimbra, de edade de 31 annos, fallecida no dia 3, e enterrada em sepultura rasa n.º 202–A.

Do hospital 3.

Total 3:111, sendo 1:318 em sepultura rasa, e 1:793 na vala geral.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

Aula nocturna

2 Em Mont'Arroio (rua de Cima), n.º 31, ha um sujeito que se promptifica a ensinar creanças a ler, escrever e contar. Responsabilisa-se pelo seu aperfeiçoamento.

A aula principia ás 6 horas, e termina ás 8.

Ás familias, residentes em Coimbra

3 No Collegio de N. S. da Conceição, ensinam-se, e admittem-se ao jantar com os internos os meninos semi-internos pela mensalidade de 6$000 réis. Os internos pagam 10$000 réis.

Collegio de N. S. da Conceição — largo da Inquisição, n.º 7 — Coimbra. (3)

AGRADECIMENTO

4 Joaquim Pedro Baptista, summamente penhorado pelo zelo, assiduidade e muita dedicação com que se houve, durante a prolongada doença de sua mulher Rosa da Conceição Baptista, o facultativo da Associação do sexo feminino, o ill.mo sr. dr. João Augusto d'Almeida Araujo Pinto; vem por meio da imprensa significar-lhe o seu agradecimento e manifestar-lhe a sua gratidão, já que por outra fórma não póde patentear o quanto se acha reconhecido para com tão prestante cavalheiro, que é crédor de toda a estima e consideração.

Coimbra, 7 de dezembro de 1869.
Joaquim Pedro Baptista.

HOSTIA D'OIRO

POEMA HEROI-COMICO

POR

J. Simões Dias

Vende-se na livraria Academica e na de Antonio d'Oliveira.

Á GLORIA DO BRAZIL

GRANDE GALOPE PARA PIANO

POR

Hernani Braga

LAURA

WALSA PARA PIANO

DEDICADA AO BRAZIL

POR

Hernani Braga

Á venda na *Livraria Academica*, rua da Calçada.

CIMENTO ROMANO

ou betume hydraulico da mina de Pataias, Alcobaça

7 Este acreditado cimento, vende-se em barricas, na rua do Arco do Bandeira, n.º 92, 1.º andar, escriptorio de Julio Cordeiro, Lisboa. Em Coimbra, deposito na rua da Calçada n.os 41 a 45, em casa de Francisco de Sousa Araujo. Tambem tem o deposito de Guano chimico de peixe, da Fabrica da Trafaria, adubo para as terras; custa cada seira de 1 arroba ou 15 kilogrammas 660 réis que corresponde a uma carrada de outro qualquer adubo. Vae acompanhado de um prospecto que indica a forma da explicação; é excellente para vegetação das arvores. (3)

ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO MENSAL DE NOTICIAS JUDICIARIAS

Publicou-se o n.º 143 (11.º do vol. XIV), que contem a seguinte legislação:

DECRETO de 15 de outubro de 1869, reformando a secretaria do reino.
DECRETO de 21 de outubro de 1869, reformando a secretaria da justiça.
DECRETO de 12 de novembro de 1869, reformando e regulando o modo de se habilitarem os procuradores ou sollicitadores.
DECRETOS de 17 e 18 de novembro de 1869, o 1.º regulando as transferencias, e o 2.º os concursos dos magistrados do ministerio publico e judiciaes, no ultramar.
PORTARIAS de 13 e 15 de novembro de 1869, a 1.ª resolvendo duvidas ácerca de arrendamentos, e a 2.ª ácerca da lei de 31 de agosto ultimo, que se refere á contribuição do registro.
PORTARIA de 20 de novembro de 1869, providenciando sobre a melhor fiscalisação, nos matadouros publicos, do imposto do real d'agua.
PORTARIA de 22 de novembro de 1869, mandando activar os inventarios de todos os bens das corporações aonde superintende o ministerio do reino.

PREÇOS DO *ARCHIVO JURIDICO*

Assignatura para o Porto, por volume ou 12 n.os	1$000
Assignatura para as provincias, idem idem (franco)	1$500
Avulso para o Porto	$120
» » as provincias (franco)	$150
Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada n.º avulso para o Porto	$200
Para as provincias	$240

Estando já 'neste caso os n.os 1 a 73 inclusivè.

PHOTOGRAPHIAS DE TROPMANN E DA FAMILIA KINCK

Preço das duas photographias 200
» d'uma só 120

Á venda em Coimbra, na Livraria Academica, rua da Calçada, n.os 183, 185.

EM COIMBRA

10 A unica casa de agencia do *Archivo Juridico* é a livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde póde ser procurada qualquer obra d'aquella empreza, e onde está aberta assignatura para o gabinete de jurisprudencia. Na mesma livraria está aberta outra assignatura musical que offerece grandes vantagens tendo os srs. assignantes abatimento na compra de pianos e outros instrumentos musicaes, acceitando-se os usados em desconto. (2)

Optimos vinhos do Porto

DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
» 1853 a 360 »
» 1847 a 400 »
» 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos continuam á venda na rua da Calçada, n.os 89 a 91. (3)

Attenção

12 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:445 Sabbado, 11 de Dezembro de 1869 anno XIV.º

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 11 DE DEZEMBRO

Cessaram completamente os boatos de crise ministerial. Nem os orgãos da administração anterior, nem os enthusiastas das manifestações militares se mostram tão animados como antes do 1.º d'este mez. Quer dizer que serenou a tempestade, que a especulação soprava, e que não passou de balões de sabão, que rebentaram sem effeito.

Com quanto não possa dizer-se que os dous grupos andavam de mãos dadas, é certo que auxiliavam cada um de sua casa os mesmos intuitos. Uns davam vivas pelos theatros, outros não iam aos espectaculos publicos, mas davam-nos nos seus periodicos, e não eram menos theatraes, nem menos empenhados em desloear o governo.

Os amigos do sr. duque de Saldanha, que mais d'uma vez o têm sujeitado a papeis e scenas, na verdade pouco analogas ao seu elevado caracter, distinctos merecimentos e serviços, poderiam nesta occasião proceder de boa ou má fé, porque podem, no meio dos transtornos que nos cercam, estar sinceramente persuadidos que a illustração e experiencia do velho marechal devessem prometter uma administração melhor do que a temos tido. É uma opinião tão respeitavel, ou por certo mais ainda do que as que têm amparado, e pretendem ainda agora amparar outros estadistas, a que só por desconsoladora antonomasia se procura ainda conservar esta denominação.

Os meios é que não eram bons, nem proprios, nem legitimos. O sr. duque de Saldanha tem assento no parlamento, e ahi póde manifestar e expor o interesse que sustenta pelas cousas do seu paiz e o pensamento politico que o anima, se o anima, o que não crêmos. O nobre diplomata emprega-se em emprezas industriaes, que não lhe permittem distrahir cuidados para a politica, mórmente para a politica dos vivorios nos camarotes dos theatros, que estão pelo ridiculo da forma e do effeito muito abaixo do seu caracter, da sua posição, da sua importancia e do seu prestimo.

Os outros é que não têm desculpa. Quem deixou o poder ha quatro mezes, e o deixou mal, porque o deixou mais compromettido, e cheio de complicações maiores; quem sabe por isso as difficuldades com que lucta quem o tem nas mãos, os desgostos que custa, e as contrariedades que soffre, não dá de si boa nota com esta soffreguidão em derribar o governo, e, o que é mais escandaloso, em se inculcar a si como o mais competente para voltar a substituil-o.

Está já a situação do sr. bispo de Vizeu rehabilitada na opinião, que lhe faltou, e nos elementos, cujo abandono a fez cahir? Ainda não.

Será preciso primeiro ir ao parlamento, discutir a sua administração e a actual, comparal-as, e mostrar a superioridade da sua. Mas mostrar em cifras, e com a comparação politica de uma e outra. As procissões de Espinho não provam nada, assim como nada provaram os zabumbas da ressurreição, porque o ministerio sempre cahiu mostrando que bem morto estava quando cahiu a primeira vez.

A occasião está proxima, porque o parlamento vae abrir-se, e ahi é que deve ser esclarecido o paiz.

Estas soffreguidões, esta falta de amor pela patria, esta ambição desmedida que certa gente mostra sempre por ser poder á custa de quaesquer meios, têm sido causa de grande parte dos nossos transtornos e da relaxação politica vergonhosissima e fatal, a que temos chegado.

Não dizemos isto para pedir a adoração universal dos actuaes ministros. Ninguem os adora menos que nós; mas reconhecemos-lhes qualidades superiores, e pelo menos temos por grave imprudencia fazer politica de vivorios e de ardis na actual conjunctura, e precipitar extra-constitucionalmente a queda do ministerio sem ter dado conta da responsabilidade que tomam ante os poderes que o instituiram e que o hão-de julgar.

Dêem-lhe tempo, e com isto não pedimos a sua conservação; dêem-lhe o tempo que elle pediu, e que não é muito nem para elle nem para a situação dos negocios publicos, e depois julguem-no.

Querer precipitar a queda, é indicar que não são capazes de a demonstrar.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 8 de dezembro

De cada vez com mais vehemencia se manifesta contraria á tentativa do marechal a opinião publica nesta cidade e nas provincias. Os proprios partidarios do bispo de Vizeu, e da «Janeirinha» mostram-se indignados, e louvam a corôa pela sua independencia, resistindo com nobreza e firmeza a perfidas insinuações.

Se o actual ministerio fosse perseguidor... se elle não seguisse o systema de reformas e economias sensatas tão altamente reclamadas .. se elle fosse exclusivista na escolha dos funccionarios publicos... se opprimisse o povo... se menospresasse as disposições da lei fundamental — realisada que fosse qualquer d'estas hypotheses, haveria por ventura motivo para uma reacção, quando falhassem outros meios mais cordatos para se conseguirem taes fins; — mas o ministerio não está cabralisado... elle não persegue — não procura os servidores do estado só no seu partido... não opprime o povo, e tendo sido um rigido observador da lei, as grandes reformas e reducções, que tem feito, têm-lhe valido a inimisade d'aquelles que por ellas se imaginam lesados!

Todos aquelles, que se metterem a reformar, necessariamente se lançam em um vespeiro; e por mais que escrevam, que expliquem e que façam, não ha lanterna que allumie á verdade; e a tal ponto vae o desvario, que chegam a ser acoimados de illiberaes e de devoristas — Sás da Bandeira, Aguiares, e outros caracteres irreprehensiveis.

A tactica dos ibericos é bem conhecida: á falta de factos, inventam-se. Procura-se indispor a opinião publica contra o rei, contra o rei artista, contra o ministerio. Figura-se um imaginado accordo entre o soberano e o sr. duque de Saldanha. Um desaccordo entre o monarcha constitucional, e os seus secretarios. A anarchia no proprio ministerio! Acconselha-se, ou antes estranha-se que na vespera da reunião das côrtes, o rei não demitta um ministerio, escolhido em conformidade dos principios constitucionaes, e saudo da maioria da representação nacional, liberrimamente eleita!

Para onde iriamos se vingassem tão perniciosas insinuações? Qual seria a nossa sorte, se o povo fosse arrastado a dar credito ás mais perfidas mentiras, que os discolos publicam com tanto descaro, que até querem pôr em duvida a excellencia d'esse caracter sem mancha, d'esse verdadeiro portuguez por suas nobres acções, o sr. D. Fernando, augusto pae d'el-rei? Corre-se-nos a cara de vergonha, quando tal vemos!

Grande foi o perigo que se correu! Felizmente el-rei não se deixou atemorisar, nem cedeu á ascendencia que sobre seu animo imaginou exercer o velho marechal; procurando inlucidalo com a sonhada insubordinação do exercito; sendo seu membro mais graduado o primeiro a procurar desimposições da verdade. Com a sua aptidão, e com muito e consciencioso estudo, póde tornar-se uma actriz notavel.

Margarida, é como que o ponto em torno do qual se agitam e movem as continuadas combinações do drama. Motivando o grito que reclama a intervenção da justiça social, determinando os dictames sagrados de uma alta virtude, o seu caracter celebrisa-se pela verdade e inculpabilidade da sua supposição natural, e pelo realçe interessante da sua existencia scenica.

Cesar de Lima foi um verdadeiro *morgado*. Expansiva e estrepitosa, a sua acção estava submettida a um regulado elemento comico. Sem contudo predominar nelle uma accentuação comica exagerada, a naturalidade de todos os seus movimentos resgatava uma ou outra pequenissima defficiencia, que mais fôra percebida pelo analysta severo que pelo critico rasoavel.

Pinto de Campos foi muito feliz na execução do papel de arcebispo.

Adelino de Sá, no papel de abbade, mostrou-se com bastante franqueza e desaffectação.

O desempenho geral do *D. Frei Caetano Brandão* foi magnifico; nem outra cousa era de esperar de actores verdadeiramente talentosos, e que realisavam cuidadosamente todo o seu movimento dramatico na observação perfeita do pensamento geral do drama.

Sousa Araujo.

FOLHETIM

D. FREI CAETANO BRANDÃO

(Continuado do n.º 1:444)

O nosso moderno theatro, desalentado pela sua progressiva decadencia, como que suspirava pelo braço que o resgatasse, pela vontade que lhe desenvolvesse o estadio da sua liberdade, que até então fora restricto e mesquinho. O *D. Frei Caetano Brandão* realisou esse longo desejo, e o theatro portuguez contou no céo esplendido da arte dramatica uma estrella nova e das mais fulgurantes.

Era um brado energico, protestando contra o continuado atrophiamento da arte, declarando-se em favor de novos e mais amplos horisontes.

O *D. Frei Caetano Brandão*, esse combate tremendo do preceito social e da virtude humana, determina no complexo das suas condições um caminho seguro para a verdadeira arte e uma solução magestosa para o grande problema.

Tasso, no papel de Luiz Alvares, mostrou-se completamente odentificado com o caracter do personagem, que representava. Expansivo, como um coração franco, vacillante, como a casta hesitação de uma alma, que encontra nas suas determinações espontaneas a mais plena tibieza, Luiz Alvares não se atreve a prostergar sob os impulsos do seu amor o grande e virtuoso incentivo que o fazia estremecer, quando lhe patenteava a plenitude do seu direito. Vergado sob os santos conselhos do arcebispo, oppresso pelo amor de esposo e de pae, indeciso pela exclamação d'aquella voz interior — o dever, e pela visão da garantia externa — a lei social, o seu caracter não podia sustentar a fria uniformidade de todos aquelles que pautam a sua vida pela norma gelida do calculo. A espontaneidade vacillante é a primeira condição d'este difficilimo papel, em que Tasso foi soberbo, e por vezes inimitavel.

Essa contradicção proveniente da lucta; essa instabilidade, determinada pelas leis fataes da existencia humana; esse doloroso vacillar em que o coração vê a esperança e a alma as trevas, é a mais completa manifestação do *realismo*, livre, independente, preciso, sem a mais pequena influencia de uma irregularidade natural, sem o menor vislumbre de extraordinario paradoxo. E é por isto mesmo, que o magnifico papel de Luiz Alvares se acha subordinado ás leis da naturalidade e da verosimilhança.

Tasso, pela sua admiravel interpretação conseguiria um immortal padrão de gloria, se já o não tivera, tão digna, como brilhantemente conquistado.

Emilia Adelaide, no papel de Aleixo, tinha a luctar com a grave difficuldade de uma... inversão de sexo. Vencidas todas as condições d'este obstaculo, Emilia Adelaide elevou-se a uma altura memoravel. O conhecimento do seu talento dava-nos *jus* a esperarmos um desempenho magistral. E realmente a interpretação do seu papel não podia ser mais perfeita e completa. Investigando todos os preceitos da arte; estudando todos os requisitos da propriedade, reunindo todas as imposições imprescriptiveis, emanadas da verdade, a distincta actriz revelou sempre a sua notavel vocação e talento.

Aleixo, sahido á pouco da infancia, havia de conservar o meigo influxo da innocencia, retribuindo, nas primicias de um fogo nascente, todas as castas palavras maternas, tantas vezes entercortadas de lagrimas.

Theodorico, como actor de muito estudo e consciencia, patenteou, no desempenho do papel de Diogo Peres, os vastos recursos da sua intelligencia e arte.

Sempre natural e uniforme, o seu caracter foi habilmente sustentado, despresando todos os effeitos de uma combinação exagerada, excluindo todos os movimentos de uma affectação de calculo. Esta unidade inalteravel é o mais brilhante relevo de um papel, que tanto fica subordinado á placidez regulamentar, como á manifestação correcta de uma ferida d'alma, denunciada num suspiro resignado.

Gertrudes, no papel de Margarida, comprehendeu bem a necessidade impreterivel de attender escrupulosamente ás severas

conceitual-o, attribuindo-lhe disposições, com que nunca sonhara, e que elle repelle com indignação.

Dirigi-me hontem a dous quarteis. Conversei com diversos officiaes, e posso asseverar que elles estão magoadissimos com o procedimento d'alguns poucos de seus collegas da capital. — O general commandante d'esta divisão tanta confiança tem na guarnição, que desdenhou ouvir *a opinião* aos commandantes dos corpos, como d'antigo uso era costume fazer-se. Sou militar, disse s. ex.ª, e obedecerei ao governo legalmente constituido. Farei meu dever, e tenho a certeza que outro tanto farão todos os meus subordinados.

A ultima bexiga é a carta do sr. duque de Saldanha, e temos pena que o honrado Mendes Leal cahisse em dar-lhe resposta. Ella era desnecessaria. A propria carta a encerra. Aquelle que quer para si a restauração do commando em chefe, e apregoa essa luxenta instituição como economica, dá de si fraca ideia, e mal mascara a hypocrisia. Aquelle que duvida que o respectivo ministro possa mandar recolher ao seu posto um funccionario publico, rebaixa o seu senso. Aquelle que assevera cumplicidade dos ministros actuaes nos seus projectos, não tem direito a ser acreditado; e finalmente aquelle que attribue a influencia ministerial a pateada do theatro de D. Maria, expõe-se á irrisão publica.

Entretanto a carta do sr. Mendes Leal é repleta de dignidade. È nobre e persuasiva sua lingoagem, e menos não era d'esperar d'um ministro, que com tanta soberania defendeu a honra do paiz, obrigando por suas palavras a Hespanha a reconhecer a falsa posição em que se collocara na questão Andrade Corvo, e a dar-nos as mais amplas, e até certo ponto humilhantes satisfacções! Honra lhe seja; mas não é esse o homem que convem aos que desejariam entregar-nos outra vez manietados ao despotismo philippino... — ao captiveiro de 60 annos.

O sr. barão de Zezere, outr'ora Joaquim Bento Pereira, recusou-se a obedecer. Bem andou o governo em mandal-o prender e recolher á fortaleza de S. Julião. Esse homem é detestado por todos os militares. Seus precedentes de liteira durante o cerco do Porto não são demasiado favoraveis ao seu caracter, havendo sempre sido um acolhito cego dos desvarios cabralistas.

Mas cuidado! O povo tem os olhos abertos. Conhece que querem leval-o para o precipicio, e ai d'elles se accordarem o leão que dorme; e creio que não está longe o dia em que os habitantes d'esta cidade farão uma demonstração vigorosa, para rebater as perfidas insinuações, de que entre elles haja tendencias contrarias aos interesses patrios.

NOTICIARIO

Coisas do dia —Aos que gostam e aos que não gostam das *coisas do dia*, temos a dizer que por falta de espaço não ha hoje *coisas do dia*.

Respirem os interessados...

Festa academica — Na quarta-feira houve na Universidade a distribuição dos premios aos alumnos mais distinctos dos cursos universitarios, no ultimo anno lectivo.

Concorreram as auctoridades, camara municipal, e numeroso concurso de senhoras e academicos.

Coube ao sr. dr. Antonino José Rodrigues Vidal, lente de prima de Philosophia, fallar 'nesta solemne festa. S. ex.ª leu o seguinte discurso:

SENHORES! — Pela segunda vez, em cumprimento de um dever, subo a este honrosissimo logar, para d'aqui, 'nesta augusta solemnidade academica, dirigir aos alumnos da Universidade, premiados no ultimo anno lectivo, palavras de exultação pelos esforços coroados e de animação e conforto para o proseguimento das lidas gloriosas da instrucção.

Inclyto Reitor da Universidade, Visconde de Villa Maior, digno Par do Reino, illustre por vossos feitos no campo da batalha em prol da santa causa da liberdade, pela vossa larga carreira no exercicio do magisterio e não menos pelos vossos variados e profundos escriptos; alli vos apresento a flor e orgulho da academia, os benemeritos da sciencia, que vem receber de vossa mão, perante os seus professores, o diploma de distincção, o attestado do talento e da applicação.

Collegas muito amados na magisterio das sciencias e lettras na Universidade! eis alli os nossos queridos discipulos e predilectos filhos na sciencia, a quem conferimos os titulos de capacidade relevante!

Hospedes illustres, que vindes honrar e abrilhantar esta festa da sciencia! permitti, que vos agradeça, em nome da primeira corporação scientifica de Portugal a vossa obsequiosa presença!

Honra e gloria aos trabalhadores da sciencia, aos soldados da milicia da intelligencia, á vanguarda da civilisação!

As sciencias, as mais nobres manifestações do espirito humano, têm sido consideradas, desde a mais remota antiguidade, como os padrões da civilisação, aferindo-se pelo grau de elevação scientifica o grau de importancia das nações como individuos collectivos, e bem assim dos individuos singulares, dos cidadãos de que ellas se compõem.

A sciencia, deve repetir-se a todos os ventos do céo, é a nobreza por excellencia.

Mas de todas as epochas de historia antiga e moderna, esta em que vivemos parece avantajar-se a todas, pela curiosidade enthusiastica, que as sciencias excitam por toda a parte: as exposições industriaes e os congressos scientificos são a prova plena da nossa asserção. Que são effectivamente as exposições universaes e parciaes senão a ostentação dos productos da sciencia applicada nas differentes nações, nas varias circumstancias da vida social! Que são os congressos scientificos, senão a ostentação da sciencia pura, nas suas numerosas especialidades, representadas pelos homens mais eminentes? Todas as nações civilisadas de ambos os hemispherios parece rivalisarem na convocação d'estas exposições e d'estes congressos scientificos: a Allemanha, a Inglaterra, a França, os Estados Unidos da America, a Russia, a Italia, a Dinamarca... parece quererem disputar a primazia; mas é inquestionavel, que se a Inglaterra sobreleva a todas no progresso industrial, é a Allemanha que occupa a vanguarda scientifica, graças ao seu systema descentralisador, ao governo autonomico das suas universidades e não obstante alguns restos de feudalismo, que ainda opprimem aquelles povos, tão profundamente pensadores e tão infatigavelmente laboriosos!

A nossa epocha, considerada scientificamente, é ainda memoravel pelos grandiosos commettimentos da abertura do isthmo de Suez, já realisada, pela conclusão do cabo transatlantico, perforação dos Alpes e caminho de ferro do Pacifico, proximos a concluir-se. O emprehendedor Lesseps foi declarado pela representação nacional de Hespanha *benemerito da humanidade...*; mas que havemos nós chamar, que grandioso cognome havemos dar ao assombroso modelo da iniciativa particular para a promoção da instrucção publica, ao immorta! *Peabody*, cidadão anglo-americano, ha pouco fallecido, cujas liberalidades a favor da sciencia e instrucção popular se calculam em seis mil contos de réis?! Incontestavelmente lhe cabe o titulo de *philantropo por excellencia*.

È finalmente ainda memoravel a nossa epocha pela creação de uma sciencia nova, a anthropologia, que tem sido o objecto do congresso anthropologico e prehistorico, cuja recente convocação em Copenhague é a mais grandiosa festa da sciencia: a Dinamarca deu ao mundo civilisado o magestoso espectaculo de um povo identificado com seu soberano, para dar aos representantes da sciencia por excellencia, da sciencia do homem, a mais solemne demonstração de obsequio, a mais apparatosa ovação.

Portugal, se não possue ainda o governo autonomico da instrucção publica,... apesar da tendencia centralisadora, essencialmente retrograda e nefasta, que tem seguido quasi sem interrupção os nossos governos, apesar de muitos erros governativos e das nossas mesquinhas dissensões politicas.... Portugal não tem ficado na retaguarda das nações civilisadas, graças ás nossas instituições liberaes e sobretudo á liberdade de imprensa, sentinella e defensor de todas as outras. Portugal tem avançado muito em pouco tempo na estrada do progresso e da civilisação: a acceleração de viação physica parece haver determinado a acceleração intellectual e moral.

A Universidade de Coimbra, professando as sciencias na sua maior elevação e no seu mais lato desinvolvimento, póde e deve considerar-se ao par com as Universidades mais adiantadas! Os estabelecimentos de sciencias naturaes, por onde actualmente muitos avaliam o grau de perfeição da instrucção publica, tem ultimamente apresentado entre nós um notavel desenvolvimento; e se os poderes publicos se possuirem cada vez mais da importancia maxima de instrucção na governação dos estados, continuaremos a caminhar na estrada do progresso.

Illustres mancebos, esperança de Portugal, exultae com a demonstração e recompensa honorificas, que vossos mestres vos deram no anno lectivo passado, e acreditae que o corpo docente muito folga poder conferir-vos tambem premios pecuniarios, com o fim utilissimo de augmentar os vossos meios de instrucção; o erro governativo da suppressão da respectiva verba acha-se, felizmente, já reparado.

Mancebos premiados da Academia Conimbricense, considerae os vossos diplomas como um incentivo, com que a nossa querida patria vos convida a perseverardes no estudo, para continuardes a merecer o galardão, que ora se vos concede.

Academicos illustres da Universidade de Coimbra, attentae, que as sombras de tantos heroes, que regaram com o seu sangue o solo da nossa querida patria, vos contemplam e vos convidam a seguir o seu nobilissimo exemplo, para impellir o nosso Portugal a reconquistar á posição, que já occupou, de primeira das nações civilisadas que

por mares nunca d'antes navegados....

ensinou ás velhas nações da Europa o caminho da India, da China, da America e da Oceania!

Academicos da Universidade! Lembrae-vos, que de vosso gremio sahiram tantos martyres immortaes da liberdade, que deixaram nos fossos da invicta cidade do Porto as suas ossadas, como penhor dos sublimes esforços para a redempção liberal d'esta terra, patria de heroes!

Não vos faltam d'entre os vossos compatriotas, modelos, typos d'alta sciencia, de valor civico, de patriotismo, e de todas as virtudes sociaes... segui os.

Academicos da Universidade, que alcançastes no ultimo anno lectivo diplomas de merito distincto, não vos deslumbreis... sêde modestos; porque a sciencia, a verdadeira sciencia é modesta.

Academicos da Universidade, que não fostes contemplados nas votações dos conselhos das faculdades, não vos entibieis, animae-vos do nobre sentimento de emulação, para disputar aos vossos condiscipulos, em certame leal, a palma da victoria; redobrae de esforços, porque como diz Camões:

> Porêm não deixe emfim de ter disposto
> Ninguem a grandes obras sempre a peito,
> Que por esta ou por outra qualquer via
> Não perderá seu preço, sua valia.

È possivel, que houvesse alguma desigualdade ou imperfeição nas votações... *errare humanum est*... a infallibilidade... em ninguem.... será nunca possivel: sede generosos lembrando-vos, que a liberdade e generosidade são sentimentos coirmãos.»

Associação dos artistas — Na quinta feira, pelas 2 horas da tarde, teve logar com todo o apparato na sala da Associação dos Artistas, a distribuição dos premios aos alumnos premiados, e aos expositores laureados na exposição districtal.

Presidiu o sr. Olympio, que por si e em nome da Associação manifestou o seu sentimento por não ver presentes 'naquelle acto os srs. Lobo d'Avila e Mendes Leal, que tinham promettido assistir a esta festa solemne, mas que por motivos imprevistos não poderam comparecer. Declarou que a Associação offerecia o diploma de socios aos membros do jury classificador, e entregou logo os diplomas aos presentes, os srs. Costa Gomes, drs. Simões de Carvalho e Santos Viegas.

Em seguida tomou a palavra a sr.ª D. Amelia Janny, que recitou uma excellente poesia, composta expressamente para aquelle acto. Prolongados applausos saudaram a distincta litterata.

Seguiu-se o sr. Manuel da Assumpção, um dos mais distinctos estudantes que ora frequenta a faculdade de Direito.

A palavra eloquente e inspirada do talentoso quintanista foi ouvida com o maior silencio, e, quando elle terminou o seu discurso, o auditorio applaudiu-o enthusiasticamente.

O sr. Assumpção expoz em estylo fluente e elegante as ideias mais avançadas da democracia moderna, e soube elevar-se á altura de um assumpto tão importante, como accommodado á occasião.

Cremos que os nossos leitores lerão com prazer o discurso do notavel academico, que, por sua obsequiosa concessão, publicamos em seguida:

Amigos.

«Na festa da democracia ha logar para todos. As portas do templo santo estão abertas de par em par. Nós somos todos romeiros; que importa a offerta? Salve a grandeza do amor, a humildade do obulo.

Depois, vejo 'nesta festa a inauguração explendida da nova revolução; e eu revolucionario, eu que sinto contorcer-se-me a alma no ancear impetuoso pelo almejado momento em que veja desfraldado aos quatro ventos o labaro surgente da segunda redempção; venho, como o indio pallido e crente, saudar o sol que desponta nos horisontes de Portugal. — Esta é a ditosa patria minha amada. —

A festa é de progresso; o templo consagrou-o a fraternidade; os sacerdotes são do povo; a liberdade protege-nos; o dia é de venturas.

Deixae-me, pois, fallar-vos um pouco das venturas que a minha alma sonha, d'estas esperanças que me alimentam a vida.

Consocios, irmãos e amigos. — Quem estuda e medita o que vae por toda a Europa, ou antes, por todo o mundo; e presenceia ou escuta, esse tumultuar confuso, essa lucta anceosa, em que se debatem as nações; e vê, por toda a parte, alistar exercitos, aprestar armadas, traçar acampamentos, levantar muralhas, armar baterias, erguer cadafalsos, e renovar as prisões; sente enluctar-se o espirito e confranger-se o coração. Quem poderá 'nestes dias de perturbação e incerteza, quando a nevoa de Deus nos cerra as portas encantadas do porvir; e não ha volver olhos para o passado sem que as lagrimas nos toldem a vista; quem poderá prognosticar ao certo se é luz da aurora, ou incendio do occaso o fogo que illumina o horisonte. Sente-se que grandes acontecimentos se preparam; mas como, e por onde se cortará ao largo o caminho da ventura, que tão anceados buscamos e de quem a má fortuna tão affastados nos traz e tão perdidos? A historia, lição para o presente, e, talvez, prophecia para o futuro, tão diversas ideias nos suggere ao espirito, tão encontrados sentimentos nos desperta na alma, que, em cada passo, arremessa ao cahos mais tenebroso o eden todo luz e idealidades que o nosso coração, obreiro d'alegrias, phantasiára.

Ás vezes, perpassa por sobre as nossas cabeças um como sopro de vida: é um cantico suave de esperança que alguma alma, fada la para amar, entôa de um recanto do universo. Então os corações generosos experimentam o contagio das boas obras; reanimam-se na esperança de melhores designios, e todos se volvem para os lados do sol, promptos a saudar o novo dia.

Eu sou dos que acreditam, em que a Providencia não volton ainda a ultima pagina do livro da humanidade. Deus não se envolve assim na sua omnipotencia, isolando-se do mundo. Ha muito que esperar. Ainda, e cada vez mais formoso, pendura o sol no espaço, para com sua luz nos illuminar a fronte e fecundar a ideia. Não veio o Filho seu derramar o sangue sacrosanto do alto da cruz, para que a terra se banhasse em oceano de amor? E essa semente divina havia de transformar-se em odios e crueldades? O verbo de redempção, que soltára na terra e por todos os mundos ecoando enebriou de alegria os anjos e fez tremer de terror os tyrannos, havia de transformar-se em sentença para escravos? Já se pronunciou a ultima palavra da creação? Ficou a terra como um sepulchro vasio, onde cada geração vem escrever com lagrimas e sangue o epitaphio do mundo?

Este ancear insoffrido que nos despedaça o peito; este anhelar incessante que nos arrebata o espirito; este luctar insano em que todos nos debatemos; estas torturas crueis de cada dia que nos despedaçam o corpo e avigoram a crença; estas decepções amargas que nos comprimem o coração e cada vez mais fundo arreigam a esperança; esta fé que nos mata; esta fé que nos glorifica; que muda o patibulo em altar; que tem no cadafalso a apotheose e o martyr transforma em semideus — não serão a expressão mais forte, mais viva, mais convincente, da vontade da providencia, sempre a apontar-nos o melhor, sempre a bradar-nos — caminha?

Agora a dor, as lagrimas, o sangue, a morte, os apupos da multidão, os escarneos dos poderosos... È o presente. Ámanhan os balsamos e as recompensas, as ovações e as bençãos, os triumphos e a immortalidade.

Erguei a fronte, obreiros do bem; Deus vêla por vós. Que importa se as carnes se rasgam nas urzes do caminho, e 'nesta via dolorida tão cortada de precipicios se erguem as montanhas a tolher-vos o passo, se rasgam os abysmos prestes a subverter-vos, se desencadeiam em furias as tempestades no mar e as paixões dos homens na terra?

È Deus que vos encaminha, e, se è diffi-

cil a estrada que vos marca a providencia, lá na extrema encontrareis os jardins da vida, eterno meio dia, onde as flores rescendem os mais suaves perfumes, onde as searas lourejam dos mais sasonados fructos.

O sol das batalhas empallideceu, que por entre o clarão funebre dos combates se levanta a columna de fogo que ha-de guiar as gerações incertas á terra promettida. A democracia moderna tem como divisa — *paz, fraternidade* e *sciencia.*—

Povo, estuda! povo, eleva-te!

Estamos numa epocha de renovação e transformação social. As velhas instituições chamadas ao tribunal da historia, vão-se pouco a pouco desmoronando, para que se possam lançar os alicerces do futuro. O espirito do homem votou-se á solução dos mais arduos problemas; e vê-se por toda a parte um ardor e uma audacia que são os symptomas da força do seculo. Mas a poeira, que se levanta do passado em ruinas, vem ainda toldar-nos a vista, perturbar-nos e confundir-nos a ideia.

Povo, estuda! povo, eleva-te.

Ha alguns homens que, abraçados a um espectro, nos vem contar maravilhas de um paraizo terreal nunca sonhado. Não os escuteis. Atterre-vos o supplicio da mulher de Loth. Quem olha para traz fica convertido em estatua. O passado é para os escravos. Olhamos para o futuro, aonde apparece resplendente a soberania popular.

A soberania popular não é uma palavra van, uma phrase mentirosa. Mas, para que ella se estabeleça, fortifique, e se levante tão alto que possa ser fanal ao globo inteiro; é necessario mais que tudo, a vida da alma, a consciencia da verdade e da justiça, o sentimento do dever, que é o nosso direito; luz! para que o espirito da creação desça sobre nós, nos poise na fronte, nos illumine a mente, e resplandeça em maravilhas, na edificação da cidade de Deus.

É um grande tempo este nosso; e grandes coisas se têm feito. Mas quem poderá negar que no meio d'estas conquistas, no meio d'estes triumphos assombrosos do homem sobre a materia; nos sentimos embaraçados e como que opprimidos pelas forças que a natureza nos dá? É que se está travando um combate. Essas forças novas e incalculaveis, essas machinas portentosas, esperam a ideia que as ha-de dominar. A natureza apparece em toda a sua potencia para chamar o homem a duello final. Quem ganhará victoria! A gota de vapor condensado na caldeira, ou o pensamento divino no coração do homem?.. Pois bem; se não queremos ser vencidos nesta lucta de honra, é mister empenhar novas energias moraes.

A vida é uma lucta perpetua e desapiedada: os fracos vacillam e morrem; os fortes arcam com os obstaculos e vencem. Ha um problema na sociedade que nos aterra. Atravez de todos os tempos e de todas as civilisações, ressôa um protesto solemne, que vem como grito de condemnados perturbar a nossa alegria. Esse clamor que se levanta das sombras, diz — miseria! desegualdade!

Todos sabem como a antiguidade cortava a difficuldade. Quem é pobre seja escravo. Os parias são os que não tem pão. Mais tarde, quando essa lagrima derramada pela Providencia sobre as miserias da terra, e a que os homens chamam christianismo, veiu orvalhar o mundo; nas almas dos que soffriam entrou o allivio do céo. E os desesperados na vida esperavam que a morte lhes abrisse as portas da felicidade eterna. — Bemaventurados os que choram por que elles serão consolados! — disse o Divino Mestre.

Hoje a sciencia, auxiliada pela omnipotencia do trabalho christão, tenta um novo e heroico esforço. Não basta consolar; é preciso destruir. Destruir o que? A fome do corpo e a fome do espirito. Ó ambição sublime abençoada dos homens e sanctificada por Deus! Que é mister para alcançar tanto? Chamar á luz os que jazem nas trevas. — Ensinar; aprender. — Eis todo o trabalho da democracia moderna. Então não haverá milagre social que não pareça possivel.

Dizem que isto são sonhos. Não despresemos os sonhos, que para quem os sabe interpretar encerram sempre as permicias da verdade.

Mas se a vida é um sonho; sonhar por sonhar, sonhemos o bem. Sonhemos os homens justos; o termo dos odios e dos previlegios. Sonhemos a redempção da eschola; o resgate da officina; a anniquilação do prostibulo, e a felicidade das mães. Sonhemos o termo da guerra e o trabalho para todos; para todos o pão; para todos o livro... E se quereis a moldura de ouro, em cujos reflexos se ha-de embeber o quadro, sonhae o direito governando os povos; a fraternidade enlaçando os homens; o amor engrandecendo as almas; a sciencia illuminando os espiritos; e a liberdade, como a sombra de Deus, abrigando a todos.

E quando este sonho vos entrar na alma, tanto e tanto, que nos perturbe o somno e nos empeça o descanço: sendo como a voz da eterna justiça a impellir-vos ao dever, ou a torturar-vos com o remorso; quando todos vos votardes á causa dos que choram, dos que soffrem, dos despidos, dos deserdados; quando não deixardes uma dôr sem allivio, uma chaga sem balsamo, um aviltamento sem soccorro, uma aspiração sem allento; então povo; quando estas virtudes soberanas se assentarem na tua alma; has-de reinar, por que realisaste o direito da tua soberania.

Consocios meus. Vim presuroso e alegre á vossa festa. Quiz ver enlaçadas, a sciencia, a arte e a industria. Esta trindade santa que vae transformando o mundo. Uma é a luz, desce do alto; a outra a potencia, opera na terra; a terceira o explendor, remonta ao céo. A sciencia é santa, por que resgata o espirito do erro: a industria é sagrada, por que é a redempção da miseria: a arte é divina, por que é a elevação da alma na contemplação do bello. Mas o que mais me impelliu para aqui, foi ver como os pobres tecem corôas e grinaldas para os pequeninos seus irmãos. Foi applaudir-vos, quando com nobre dignidade nos dizeis — Vêde; nós somos todos pobres, todos fracos, todos humildes. Mas da nossa fraqueza tiramos a coragem que nos sustenta neste trabalho de emancipação. Somos o povo; e ninguem melhor conhece as dôres que nos affligem, as tyrannias que nos escravisam.

Entrou porém, em nossos corações, a fé que faz brotar do rochedo a fonte de agua pura; a fé que a todos nos salva! E fortes em a nossa crença, bradamos — liberdade! — E a tyrannia *ignorancia*, encontrou a eschola que lhe bradou — não mais! E a tyrannia *miseria*, encontrou a *associação* e cahiu em terra como a estatua do impio ante Jehovah. E vamos de conquista em conquista, seguindo a marcha triumphal da ideia no caminho da civilisação. Abrimos a eschola para a creança, e achamos tambem a doçura social para a mulher. Nós sabemos que este coração do genero humano, e coração ferido tantas vezes; essas almas nutridas de sacrificios, de abnegações, de dedicação e de lagrimas; precisam protecção e ternura. E do balsamo que tinhamos encontrado, lhe demos partilha, para que a miseria não toldasse a santidade da alma. Depois, chamamos a certamen glorioso os que trabalham e estudam; e aqui estamos todos a prestar homenagem ao trabalho e á sciencia.

Ámanhan, quem sabe? virão as associações cooperativas, e com ellas garantido o trabalho e o que mais é, garantido o consummo.

Abençoado seja o impulso generoso que vos anima a esperança. Não; isto não é um sonho. É o instincto percursor do direito novo: É a voz da Providencia a clamar-nos, que podemos edificar na terra um templo de justiça, de liberdade e de verdade, assaz grande para nos abrigar a todos.

Felizes os que esperam.»

Depois o sr. Alfredo Ansúr, outro academico esperançoso, entreteu a assembleia com um discurso pomposo de galas e ornatos poeticos, que pelo seu valor litterario publicaremos no seguinte numero.

Em seguida o sr. governador civil distribuiu os diplomas aos alumnos e expositores presentes, com o que terminou esta festa artistica.

O sr. Costa Gomes — O governo dirigiu, no dia 6, a todos os governadores civis do continente o seguinte telegramma:

«LISBOA, 6 do corrente, ás 12 horas e 28 minutos da tarde. — Ex.mo sr. governador civil de ..... — Sendo possivel que se tenham espalhado noticias inexactas ácêrca das occorrencias d'estes ultimos dias, communico a v. ex.ª, para seu conhecimento, para que o faça constar convenientemente, que a ordem publica continua inalteravel e o governo no pleno uso dos poderes que lhe conferem as leis e que lhe garante a confiança da corôa — LOULÉ.»

Pois saiba-se que o sr. José da Costa Gomes, secretario geral do governo civil de Coimbra, apesar da recommendação expressa do sr. duque de Loulé, *não se dignou* communicar aos jornaes d'esta cidade a cópia da participação.

O sr. secretario geral devia ter esta attenção com a imprensa, a quem deve o que vale, e muito mais quando ella lhe era ordenada pelo seu superior; mas não quiz descer das alturas do seu amor proprio, e sacrificou-lhe o cumprimento d'um dever.

Isto é que são auctoridades, o mais é historia.

Agradecimento — A redacção do *Tribuno Popular* agradece ao sr. dr. Silva Gayo a obsequiosa deferencia com que s. ex.ª a honrou.

Regresso — Chegou hontem vindo de Buarcos o nosso amigo e antigo redactor d'esta folha o sr. José Alberto Corte Real.

S. s.ª está um pouco melhor dos seus padecimentos.

D. Frei Caetano Brandão — Este drama do sr. dr. Gayo foi victoriado phreneticamente. S. ex.ª e os actores receberam uma ovação.

Fallecimento — Falleceu hontem uma das freiras do mosteiro de Sancl'Anna, por nome D. Anna Ludovina de Carvalho.

Ficam só naquelle convento duas freiras, e algumas pupillas.

Prisão — O sr. barão do Rio Zezere foi preso, e encerrado no castello de S. Jorge. Vae ser processado, por não obedecer ás ordens do governo. Agora perguntamos: *Só elle será criminoso?*

Visita — Chegou a Buarcos e demora-se alli alguns dias o sr. marquez de Sousa, um dos proprietarios da mina de carvão e da tijolaria d'aquella villa.

Chegada — Tambem chegou áquella villa o sr. Francisco Guerra, digno official maior do governo civil d'esta cidade. Vae alli gosar algum tempo de licença com a sua familia que alli se acha ainda a banhos.

Fabrica de vidraça — A fabrica de vidraça estabelecida em Buarcos começa este mez a trabalhar em cristal, e a fazer chaminés para candieiros.

Para a critica — *Las Novedades*, jornal de Madrid, de 8 do corrente, escreve o seguinte:

«Segundo nos escrevem de Lisboa, em data de 4, o ministerio estava reunido, e tinha deposto dos seus commandos, e transferido para outros pontos, a varios chefes da guarnição da capital. O nosso correspondente julga a situação muito grave.

Nós outros tambem; sobretudo quando consideramos que se perturba um paiz visinho e irmão para conseguir um impossivel, a vinda de D. Fernando.

Apesar d'isso, devemos repetir o que já temos dicto. Que faz o governo hespanhol em vista d'estes manejos que se realisam, não por sua ordem (?) *mas ao menos com seu consentimento?* Não será um dever seu, visto que tem candidato official, fazer entender ao seu embaixador em Pariz, ao imperador, ao nosso ministro em Lisboa e ao duque de Saldanha, que D. Fernando se tornou impossivel em Hespanha, e que, ainda que elle pedisse a corôa, não lh'a poderiamos dar?

Parece-nos que quando as coisas se adiantaram tanto é dever do governo hespanhol intervir para que, cessando as perturbações *a que dão origem as intrigas saldanhistas*, se estreitem cada vez mais as nossas relações com Portugal.»

Cartas — Publicamos em seguida duas cartas do sr. duque de Saldanha, e a resposta do sr. Mendes Leal a uma d'ellas.

Já estava composto o artigo do fundo, quando as recebemos; e por isso não podemos hoje fazer as considerações que a sua leitura nos suggere.

Tambem publicamos a carta regia que demitte o duque, de nosso ministro em Pariz.

«Honrado duque de Saldanha, meu sobrinho, par do reino, conselheiro d'estado effectivo, marechal do exercito, mordomo mór da minha real casa, amigo. Eu el-rei vos envio muito saudar como aquelle que muito amo e prezo. Havendo vós recusado reassumir a effectividade das funcções de meu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto da pessoa de sua magestade o imperador dos francezes, que na respectiva côrte exercieis: hei por bem conceder-vos a exoneração do referido cargo.

O que me pareceu communicar-vos para vossa intelligencia.

Dada no paço da Ajuda, aos 7 de dezembro de 1869.— EL-REI.—*José da Silva Mendes Leal.*»

«*Sr. redactor.* — Para attenuar o effeito produzido pelas verdades, que tenho publicado, insinuam os agentes do governo que eu sou iberico, e apoiam esta asserção na distincta maneira por que fui recebido em Madrid pelos mais emminentes personagens da epocha.

Deixo á justiça e á imparcialidade dos meus compatriotas o decidirem quem será mais iberico — se o general que pede e insta que o paiz attente pela sua defeza, que organise militarmente e arme a nação; se o general que para tal fim offerece a sua experiencia, a sua vida, e tudo quanto vale; ou o governo, que á frente de uma nação de quatro milhões de habitantes, deixa a defeza do paiz no mais completo desamparo, desorganisada, inerte, desarmada a força publica, em face de uma nação de dezesseis milhões de habitantes, que tem um brilhantissimo exercito, perfeitamente organisado, instruido, e bem armado?

Fallam das minhas relações com os altos personagens da epocha; e para que sobre este ponto não lhes reste a menor duvida, direi quaes ellas são. Fiz conhecimento em Pariz com o celebre, eloquente e sympathico orador republicano Emilio Castelar; e tenho a consolação de estar persuadido que d'este conhecimento resultou a sincera e mutua amisade que actualmente nos liga.

Ha mais de quarenta annos que sou amigo do illustre Olozaga, que em Pariz comigo fez parte do *comité* europeu, presidido pelo bom, generoso e excellente general Lafayette. E já que fallo d'este nome, direi, que este incansavel amigo da liberdade me fez a honra singular de dizer á deputação, que em nome dos emigrados portuguezes e presidida pelo desinteressado e independente Leonel Tavares, o foi comprimentar pela victoria dos tres dias de julho: «Tenho um só filho, e com verdade o posso dizer, que não sei de qual dos dois sou mais amigo, se d'elle, se do vosso general Saldanha.»

Ha vinte e oito annos que sou amigo do marechal Prim. Aprecio no mais alto grau a estima e amisade que devo ao benemerito e respeitavel general Serrano. Tenho no maior apreço a verdadeira amisade de que sou devedor ao talentoso sr. infante D. Sebastião. Repetidas vezes tenho tido a honra de receber em Pariz em minha casa a S. M. o sr. D. Francisco d'Assiz. A sua augusta esposa devo os maiores favores e consideração. O primeiro acto que S. M. me fez como rainha, foi o armar-me cavalleiro da ordem de Carlos III, lançando-me ao pescoço com todas as solemnidades o collar que tinha usado seu augusto pae o sr. D. Fernando VII. Deu-me a grã-cruz de S. Fernando laureada, de que apenas se contam quatorze dignatarios. Enviou-me o collar do Tozão d'Ouro, vago pela morte do imperador da Russia Nicolau I. Conferiu a minha primeira mulher, a minha filha, e á actual duqueza a banda de Maria Luiza.

É qual será a causa de tão extraordinario concurso de deferencias, de amisades, de honrosas distincções?

É a certesa que têm todos estes personagens, de que se estou prompto emquanto tiver vigor para empunhar a espada, a combater pela independencia do meu paiz contra a união de Portugal ao collosso que nos havia de absorver, ninguem ha que me exceda no ardente desejo de ver as duas nações peninsulares independentes uma da outra constituirem uma só familia, professarem uma só politica, apresentarem-se em todas as questões internacionaes na mais perfeita harmonia, ambas tão independentes quanto á sua nacionalidade e ao seu governo, como unidas e emancipadas de toda a influencia estrangeira nas suas relações com a politica da Europa.

Mas, diz-se, que será da nossa independencia sem o auxilio dos estrangeiros?

A uma tal pergunta, responderei com o axioma de que tenho ha muito a mais plena convicção:

O paiz que confia a sua independencia ao auxilio estrangeiro não é digno de ser independente.

Aproveito esta occasião para pedir ao sr. presidente do conselho de ministros, que não incommode por mais tempo o seu collega da justiça. Póde ir dormir tranquillo para sua casa, por que eu lhe dou a minha palavra de honra, de que não corre o menor risco de que seja alterada a ordem publica. Todos os meus camaradas, todos os meus amigos sabem que se alguem tentasse derribar o ministerio por qualquer meio que não fosse legal, e permittido pela constituição do estado, eu o declararia meu inimigo, e nunca lhe haveria de perdoar.

Desejo a queda do ministerio, e neste desejo penso que está commigo a immensa maioria do paiz; por que a sua persistencia no poder póde em pouco tempo ser fatal ao throno, á nação e sobretudo á nossa independencia, pois que o governo tem descurado completamente a defeza do paiz.

Sobre este ponto gravissimo tenciono tomar-lhe restrictas contas na camara dos pares.—Lisboa, 8 de dezembro de 1869.

Duque de Saldanha.»

«Ill.mo e ex.mo sr. — Recebo o officio de v. ex.ª com data de hoje e não demoro a resposta.

Não sei que precedente da minha vida possa auctorisar v. ex.ª a suppor-me tão infame que commettesse a baixeza de obedecer á sua intimação para sahir de Portugal. Não saio — e póde v. ex.ª dispor do logar de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade, na côrte de Pariz, do qual me demitto agora.

Onze vezes em minha vida tenho regeitado o encargo de formar ministerio. Ha 12 annos que, apesar das mais reiteradas instancias dos homens mais notaveis d'esta terra, me acho separado da vida politica, e assim continuaria a estar, se o nosso augusto soberano, julgando pouca vida na actual administração pelos motivos que se dignou dizer, me não tivesse tornado impossivel resistir aos seus desejos de que lhe promettesse o acceitar a formação do gabinete logo que o actual se demittisse. Uma vez resolvido a acceitar a formação do futuro gabinete, conhecendo sua magestade qual era a situação actual, e para me conformar com os seus desejos, lembrei o ser eu nomeado commandante em chefe do exercito. El-rei dignou se mandar immediatamente chamar pelo telegrapho o ministro da guerra — e deu-lhe ordem para mandar passar a carta regia nomeando-me commandante em chefe do exercito: 'nessa mesma noite tive a visita de um dos collegas de v. ex.ª e por elle soube que o ministerio tinha exposto a el-rei que não podia satisfazer a sua ordem por que era contra lei.

Senhor Mendes Leal, v. ex.ª sabe qual é o crime dos que não dizem a verdade ao rei: — e a verdade é que a lei de agosto ultimo auctorisa o governo a reformar os serviços de todas as repartições do estado, sem augmentar a respectiva despeza. O commando em chefe, em vez de augmentar esta, iria diminuil-a no valor de mais de tres contos de réis, conforme documentos que mandarei publicar, sendo necessario.

Accresce que na noite do 1.º de dezembro mandou o governo, por agentes reconhecidos da auctoridade administrativa, desacatar no theatro de D. Maria II o nome do marechal Saldanha. Isto é sabido até á saciedade.

Os mais distinctos officiaes do exercito portuguez, como o barão de Zezere, Carlos Benevenuto Casimiro, commandantes das duas brigadas da guarnição de Lisboa, a maxima parte dos commandantes de corpos e officiaes superiores, os membros do conselho de justiça militar e muitos outros officiaes, procuraram, na legal exposição que corre impressa, desaggravar-me da affronta que se pretendeu fazer-me, e que do coração bem digo, porque ao cabo de tantos annos, os meus camaradas deram mais um documento de que no coração do exercito portuguez é sempre viva e inalteravel a dedicação ao seu velho companheiro de armas, de infortunios, de trabalhos e de glorias.

Hontem por duas vezes pedi e instei com el-rei para que me deixasse na sua presença ir fallar ao ministerio, que estava reunido no palacio da Ajuda. Se sua magestade tivesse annuido ao meu desejo, eu teria feito ver aos ministros o grave erro que estavam commettendo conservando o poder. 'Nisto está v. ex.ª de accordo com os seus collegas das obras publicas e de marinha, pois todos tres, por mais de uma vez, me affirmaram que era impossivel que o governo podesse continuar, em consequencia da completa impossibilidade physica do presidente do conselho, duque de Loulé.

A conservação das pastas com tal persuação, na terrivel crise financeira que atravessamos; no completo estado de desorganisação da defesa do reino; na presença da situação actual da Europa, é a maior das obsecações e dos perigos, porque nos expõe a perder a nossa independencia, pela qual todos os portuguezes estão promptos a derramar o sangue.

O ministerio despreza os clamores da imprensa illustrada, e da opinião publica; manda afastar de Portugal o general que durante vinte e duas campanhas tem, pela misericordia divina, conduzido os portuguezes á victoria, e por este acto toma sobre si gravissima responsabilidade, da qual outra qualquer nação, que não fosse a bondosa nação portugueza, lhe tomaria severas contas.

O procedimento do ministerio para com alguns dos meus camaradas, punindo-os por terem tomado como propria a offensa que me foi feita, obriga-me, para satisfação ao exercito, a sahir das regras estabelecidas e a mandar para a imprensa copia d'esta minha resposta.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 6 de dezembro de 1869. — Illustrissimo e excellentissimo senhor ministro e secretario d'estado dos negocios extrangeiros. — *Duque de Saldanha.*

CARTA DO SR. MENDES LEAL AO SR. DUQUE DE SALDANHA

«Ill.mo ex.mo sr. — Cerca das duas horas da noite de hontem, 6, recebi a resposta ao officio, que, em data do respectivo dia, tive a honra de dirigir a v. ex.ª pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

Posto que tal resposta saia de todas as praxes estabelecidas, em deferencia á elevada posição de v. ex.ª, tomarei a liberdade de retorquir com a decorosa concisão que me impõem o dever e a serenidade de animo que vêm de uma consciencia tranquilla.

Era-me licito, creio, convidar v. ex.ª a ir occupar o seu posto em Pariz, pelas superiores razões e nos convenientes termos constantes do citado officio, pois que v. ex.ª não tinha julgado a proposito exonerar-se das funcções inherentes á missão que alli exercia.

Sei, sr. duque de Saldanha, qual é o crime dos que não dizem a verdade ao rei, e por isso a tenho dicto, e a direi sempre, mormente quando ella seja, além de obrigação de homem, condição do cargo.

Permitta-se-me esperar a demonstração documental, que v. ex.ª offerece, para reconhecer a economia resultante da restauração do commando em chefe, e a sua conveniencia nas actuaes circumstancias.

Só póde ser filha d'um profundo equivoco e singular preoccupação, a insinuação que v. ex.ª me dirige, e aos meus collegas os srs. ministros da marinha e obras publicas, relativamente ao nobre presidente do conselho. Véda-me o respeito de mim mesmo o ir mais longe em tal materia, e o mesmo entendem e declaram os referidos meus collegas.

Não menos infundada é tambem a persuasão em que v. ex.ª parece estar ácerca do acontecido no theatro de D. Maria II, na noite do 1.º de dezembro. Energicamente protestaria contra similhante imputação, se não foram superfluos os protestos onde está o testimunho d'um publico inteiro.

Nunca se affrontou, nem por nenhum modo se affronta o governo com quaesquer legaes demonstrações de affecto dadas pelos membros do exercito a um general illustre, com tanto que de taes demonstrações se não queira tirar pretexto para exigir a governação publica, violando as instituições liberaes e os fôros particulares; porque a anarchia interna jámais poderia assegurar a independencia nacional.

Quanto aos demais pontos de que a v. ex.ª approuve occupar-se, consinta que o não acompanhe em regiões defezas pela constituição a quaesquer debates.

Pois que v. ex.ª julgou opportuno dar publicidade á sua correspondencia, não estranhará que eu siga o mesmo exemplo. — Deus guarde a v. ex.ª — Em 7 de dezembro de 1869. Ill.mo ex.mo sr. duque de Saldanha, etc., etc. etc. — *José da Silva Mendes Leal.*»

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

EMPREZA DRAMATICA LISBONENSE

Domingo, 12 de dezembro

Ás 3 ½ da tarde.

A 2.ª representação (nesta epocha) do drama sacro de grande espectaculo em 3 actos e 4 quadros, original do sr. José Maria Braz Martins

GABRIEL E LUSBEL

OU O THAUMATURGO, VULGO

SANTO ANTONIO

ANNUNCIOS

Associação dos Artistas de Coimbra

1 Domingo, 12 do corrente, das 10 horas da manhan até ao meio dia, continua a entrega dos diplomas aos expositores premiados.

O catalogo da exposição acha-se á venda nas lojas já annunciadas.

Coimbra, 10 de dezembro de 1869.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

AGRADECIMENTO

2 Extremamente grato aos obsequios, que recebi dos meus amigos, pela occasião da desastrosa queda de que me resultou a fractura d'um braço, e aquelles que durante o meu mau estado, se empenharam pelo meu restabelecimento; agradeço por este meio.

Agradeço especialmente aos ill.mos srs. dr. Ignacio, e cirurgião Pinto, o carinho e deferencia com que me tractaram. A todas a desaffectada ternura d'um coração reconhecido.

(1) *Antonio d'Oliveira.*

Attenção

3 Vendem-se diversas fazendas sitas no logar de Taboas, proximo a Miranda do Corvo, juntas ou separadas, conforme convier ao vendedor. São as seguintes:

A serrada, o olival grande, traz das vinhas, regueira, monta sellada, casas e serrado proximo, charneca, besteiros, pinhaes e devesas, e os foros do casal do nabo do cardeal, e de chouradas: quem as pretender todas, ou separadas, póde dirigir-se por carta a Sebastião de Barros Teixeira da Costa, dizendo logo o quanto dão, pelo correio do Porto para Santa Cruz Villamean — Folforinho.

Prefere-se vender junto a separado. (1)

Caixeiro

4 Antonio Duarte Ariosa precisa para o seu estabelecimento de mercearia, no largo de Sansão, de um caixeiro com bastante práctica d'aquelle genero, em alguma loja d'esta cidade. (1)

Editos de 10 dias

5 Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Castilho, correm editos de 10 dias, que foram assignados na audiencia do dia 6 do corrente mez, a requerimento de Francisco Pedro da Silva, d'esta cidade, a chamar todas as pessoas que tenham que oppôr á quantia de 81$510 réis, que foram penhorados no deposito publico d'esta mesma cidade, pertencentes a D. Maria Magdalena, e D. Maria Felismina, de Lavarrabos, a fim de que no dicto praso venham deduzir o seu direito, pena de lançamento. (1)

Venda de casa

6 Vende-se uma na rua Nova em Coimbra, n.os 56 e 58; na mesma se diz com quem póde tractar-se. (1)

Muita attenção

7 Em casa de Antonio José Alves Borges, rua do Visconde da Luz, em Coimbra, se pagarão os juros das obrigações prediaes e municipaes; e coupons da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez, relativos ao 2.º semestre d'este anno, com vencimento no 1.º de janeiro de 1870. Os possuidores, que preferirem receber aqui, apresentarão suas relações e coupons até o dia 24 do corrente mez de dezembro. (1)

Attenção

8 Subloca-se desde já, até ao S. Miguel, o 1.º andar do predio n.º 17, na Couraça de Lisboa, do lado da Estrella, e que consta de tres casas. Quem o pretender falle com os arrendatarios do mesmo predio. (1)

Attenção

9 Na Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e gommada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. (1)

NOVA TINTURARIA PORTUENSE

10 — RUA DO PAÇO DO CONDE — 10

10 Romão dos Santos, tendo exercido a mesma officina na rua da Magdalena, acaba de mudar-se para a referida tinturaria, aonde se promptifica a tingir de qualquer côr, fazendas de lan, seda, e algodão, por preços muito commodos, responsabilisando-se pela perfeição do bem tinto, permittindo o objecto a côr que lhe pedem, e bem assim responde por qualquer prejuizo. (6)

Ás familias, residentes em Coimbra

11 No Collegio de N. S. da Conceição, ensinam-se, e admittem-se ao jantar com os internos os meninos semi-internos pela mensalidade de 6$000 réis. Os internos pagam 10$000 réis.

Collegio de N. S. da Conceição — largo da Inquisição, n.º 7 — Coimbra. (4)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dôses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS* N.º 18

N.º 1:446 Quarta-feira, 15 de Dezembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

COIMBRA, 15 DE DEZEMBRO

Depois do nosso ultimo numero ainda a imprensa se occupou vivamente do conflicto suscitado entre o governo e o sr. duque de Saldanha. Não appareceu porém nenhum documento novo, e nenhuma consequencia mais se tem seguido, além das providencias do governo, já conhecidas. Continua preso em S. Julião o sr. barão do Rio Zezere, e prosegue o seu processo por desobediencia; e como já se sabe foi demittido o sr. duque de Saldanha do cargo de embaixador em Pariz.

Póde, pois, considerar-se terminado o conflicto, pelo menos até á abertura do parlamento, onde é de crer que o illustre marechal o renove; e por isso uma folha da opposição, que se havia collocado ao lado do governo, por considerar indispensavel, primeiro que tudo, conservar a ordem publica, voltou á sua posição anterior, de opposição constante.

Começa no entanto por censurar o governo pelos mesmos acontecimentos durante os quaes esteve ao seu lado, e se conformou com as providencias por elle adoptadas para affastar o perigo. Talvez a força de opposição obrigue a tanto, que possa considerar censuravel o que no dia anterior havia merecido o seu beneplacito. Se elle tivesse procedido mal, o que se dizia então?

É uma contradicção, que não prejudica o governo, e que faz crer, que a posição adoptada por aquella folha foi dictada pelo receio de arrostar com a opinião publica que evidentemente reprovou os acontecimentos que se deram, e não pelo desejo de dar força ao ministerio, embora em nome da ordem publica. De outro modo seria justo com elle, ainda que não fosse senão por se tractar de successos no meio dos quaes procedeu de maneira, que mereceu o seu appoio.

Não admira porém isto, por que de todos os lados se exaggera. Em quanto estes vêm dizer que o governo foi culpado, tendo-lhe dado apoio, uns exprobram-no por ter desacatado um cidadão illustre, e feito victimas innocentes, outros exaggeram os perigos para augmentarem a gloria de os haver debellado. Aquelles mostram-se inclinados a que o poder póde mudar de administradores pelo modo inqualificavel que se ensaiou, estes tiram o partido que pódem, julgando conveniente quebrar de todo o respeito, que á nação compete guardar, e que a historia ha-de por força manter a quem por longas e valiosas provas, a despeito de quaesquer erros, lhe tem inquestionavelmente direito.

Com tudo pouco custava a ser justo. Lamentam-se uns e gabam-se outros com demasia. Nem por censurar os erros que se commetteram é preciso dar-lhes interpretações, que elles não têm, assim como não é justo, que para louvar o governo se sacrifique ninguem, e se attribuam aos seus adversarios intuitos ou planos que repugnam a todos os portuguezes, e que não é possivel suppôr em quem tem a sua vida cheia de valores e arriscados feitos em serviço da sua patria. Não póde acreditar-se que o sr. duque de Saldanha no termo da sua vida laureada quizesse tornar-se traidor ao seu paiz. Não deve a politica levar tão longe os seus excessos.

Não é facil a quem está longe dos acontecimentos fazer ainda juizo seguro do que se passou; mas se não acreditamos que o governo se occupasse em mandar dar pateadas aos vivas dados ao sr. duque, não cremos que este realisasse os planos, que se pretende attribuir-lhe.

A manifestação foi uma imprudencia, e a reprovação, que teve, uma coisa natural da parte de um publico sério. Natural era o que depois fizeram alguns officiaes, e natural e justo o procedimento do governo. Parecem porém factos originados uns pelos outros, e nem se póde acreditar que um plano, como o que se figura, fosse tão mal posto em scena.

Talvez em tudo aquillo haja muita coisa sobre que convem mais lançar uma esponja. O que se viu na verdade foi que se exigia o poder por meios que não estão em uso, nem são admissiveis, e que pela sua parte, o governo procedeu com louvavel energia.

Agora cumpre-lhe não exaggerar tambem os seus rigores. Melhor lhe fica ser tolerante, que reservado.

Quem não tem desculpa são os que o aggridem por não entregar o poder. É uma exigencia tão facciosa, e tão desgraçada, que só revela despeito ou facção insoffrida.

Emquanto pois a imprensa ainda se occupa d'estas discussões, o governo parece que continua a occupar-se de reformas para apresentar na proxima abertura do parlamento, e a empregar esforços para melhorar o nosso estado financeiro, que é o essencial. Se é verdade que os nossos fundos foram cotados no mercado de Londres a 34, é já um bom auspicio; e se se realisa que o sr. ministro da fazenda tenciona apresentar medidas, pelas quaes a receita subirá até cobrir metade do *deficit*, pelo menos, póde conceber-se esperança, de que vamos a sahir da penuria, e das complicações em que vivemos.

CORRESPONDENCIAS PARTICULARES

Porto, 13 de dezembro

O sr. marechal Saldanha inspira compaixão pela posição que escolheu e a situação que elle proprio se creou!

Chegado á capital, e pretextando só fins industriaes, depressa desalivelou a mascara. S. ex.ª tem um espirito inquieto. Deseja o poder. Mal o sabe disfarçar a sua immodestia.

Cumprimentado por tudo que havia de notavel na capital, traduzio este facto por sua importancia politica, e qual outro Orpheu, abrindo a bocca, imaginou que sua magia até moveria as pedras a seguirem-o nos seus projectos.

Alguns dos seus amigos, e entre elles os que tão bem têm sabido explorar a sua proverbial liberalidade, persuadiram-se que bem approveitado seria o ensejo dos festejos pelo anniversario da gloriosa revolução de 1640, para dar palmas a s. ex.ª no theatro de D. Maria II. Infeliz foi a lembrança. O desgosto pela provocação d'este povo, que já aborrece as grandes commoções, resolveu-se em uma formal pateada, não ao homem, mas aos principios que se queriam proclamar.

O governo farto de saber o que se tramava, com ou sem annuencia do marechal, tomou medidas energicas, como lhe cumpria, e que foram muito applaudidas, mandando affastar aquelles que sobre si haviam attrahido bem fundadas suspeitas de instigadores á desobediencia e indisciplina.

Estas medidas, porém, não esfrearam os promotores da desordem. Alguns coroneis convidaram seus subalternos a acompanhalos em uma manifestação de «condolencia» ao marechal pelo imaginario insulto que se

---

FOLHETIM

A ESTRELLA DO POETA

(CARTA ANONYMA)

É por uma carta anonyma que eu começo o folhetim de hoje. Se isto é originalidade ou imitação, que respondam os leitores constantes de Julio Janin e Theophilo Gautier. Seja como fôr, a carta, que se segue, póde ser ludibriada pela reverendissima opinião do publico, mas o certo é que eu gostosamente a transcrevo 'neste obscuro ponto de vigilancia a que chamam folhetim, d'onde eu muitas vezes me riu do estafado e equivoco intellecto de varios individuos, que pelos seus suppostos merecimentos e ridiculos manifestos fallam e esbravejam com mais eloquencia e sensatez do que a instruidissima burra de Balaam, que Deus se dignará conservar na memoria de todo o humano genero para galardão e aprasimento da especie asinina e de outras varias especies.

Caro amigo

«O teu folhetim de 24 de novembro passado, em que fallavas da tua estrella, despertou-me o desejo de fallar da minha.

Consente, pois, que eu te faça uma revellação sincera, declarando-te o prestigio e os encantos d'aquelle divino scintillar, que não só é farol da minha existencia, mas tambem doçura da minha vida.

Não te admires que, como tu, eu tenha tambem uma estrella da minha predilecção. O homem acceita sempre com veneração a influencia de um poder superior, que tanto lhe serve de suave alento como de esperança inexgotavel.

Ouve pois. Quando, como véo da noite, desce á terra o melancholico silencio, quando no espaço fulguram myriadas de luminosas existencias, surge sobre a montanha longiqua uma scentelha refulgente, rica de ethereos attractivos, opulenta de magico fulgor. Então, quando os perfumes desabrocham inebriantes, quando a mysteriosa harmonia nocturna echôa pelos céos, essa estrella desprende pelo espaço as mais puras e castas irradiações.

Como é bello contemplal-a no seu caminhar pausado!

O coração, que pulsa com a intima melodia do affecto, embriaga-se nas doçuras do perfume desconhecido.

E eu sinto-me extasiado, quando, em contemplação ineffavel, volvo os olhos d'alma para os céos, e lá diviso a minha estrella estremecida. Experimento não sei que felicidade indivisivel concentrando-me inteiramente em placida meditação. Será isto um prenuncio da ventura eterna?

Mas essa estrella, tão luminosa na amplidão celeste, tão venerada no culto da minha adoração, tão poetisada pelo fogo da minha phantasia, permanece assaz longe do meu pejto para conhecer o arfar agitado que o tortura, para ouvir a palpitação febriciante que o martyrisa. E eu creio na minha estrella, como creio no impossivel deslumbrante, que se sonha em noites de delirio, e que nem se alcança pela mais vertiginosa aspiração da alma. E eu creio na minha estrella, como creio na taça da ventura, que jámais se aproximará dos meus labios resequidos.

Embora! Fique o céu com todo o seu azul, scintillem as estrellas com toda a pureza do seu brilho, e reste-me n'alma a mais pungente angustia por uma separação eterna.»

* * *

Meu poeta desconhecido, permitte que eu offerte á tua estrella um voto da minha adoração. Nem eu deixaria de curvar o joelho á luz brilhante d'esse astro, que é o incentivo da tua esperança e o farol do teu amor.

A tua lyra, adorador anonymo, conserva-se afinada pelas notas melodiosas da tua alma, que eu julgo não enganar-me, dizendo que é nobre e boa. E isto é o que mais vale, porque deixa de denunciar uma divagação do calculo, para patentear um devaneio do coração.

Como Fenêlon poderei dizer: *oh tu! quem quer que sejas, Deus ou mortal,* continua cantando na verdade do sentimento os lampejos sidereos e os encantos do amor.

Lembra-te sempre de que o verdadeiro poeta só se nobilita pela sinceridade dos canticos.

Continua; trabalha sem descanço; e quando os vermes lançarem a sua baba sobre as flores do teu caminho, segue adiante sem volver os olhos para a asquerosidade dos que se rojam.

Todavia prepara-te para o baptismo com as tuas proprias lagrimas. Se ha porém alguma cousa, que resgate do martyrio, é a continua presistencia dos olhos d'alma no grande sanctuario da verdade, no grande templo da justiça.

Quando no sorriso da ironia te chamarem poeta, tentando injuriar-te; quando no sarcasmo torpe te contestarem a existencia d'essa scentelha divina, que te esclarece a alma, volta as costas á mesquinhez cobarde da offensa, e nem pronuncies uma unica palavra de desagravo porque vae 'nella uma consideração á villania.

Um verme não póde apagar o sol.

Sousa Araujo.

fizera ao seu nome, e apesar de friamente, como o foi, ouvida a arenga, lá se dirigiram ao paço ducal, e parecia pela sua lingoagem que o exercito os constituira seus procuradores.

Alguns, quasi que decrepitos membros d'um tribunal militar associaram-se ao pensamento; e depois de se trocarem expressões d'affecto, e de homogeneidade, o velho general, como que insufflado por tão grandioso cortejo, vertendo lagrimas de sympathia, lhes diz: amigos! vou ao paço d'el-rei, e prestes serão reparados os vossos aggravos! — aqui acaba o industrial, e apparece o homem politico! Os militares, entretanto, conservam-se em sessão permanente, e anciosos pela volta do marechal, e pela resolução da sua missão.

Esfalfado trepa s. ex.ª as escadas do Palacio da Ajuda, e pede para fallar a sua magestade sobre negocio urgente. Presidia el-rei a um conselho de ministros; mas apesar d'isso deixa os importantes negocios d'estado de que se tractava, para logo attender a s. ex.ª, que assim lhe falla:

«Senhor! o paiz e o exercito desejam a queda do ministerio, que me mandou patear. É urgente que vossa magestade me nomeie commandante em chefe do exercito e ministro, podendo asseverar a vossa magestade que dentro d'uma hora será formada por mim a nova administração.»

El-rei, como que attónito por tão extravagantes exigencias, pensa um momento e dá ao seu nobre interlocutor uma severa lição com as palavras: *sou rei constitucional; hei-de manter a lei, e não vejo motivo para demittir o ministerio.*

Estas palavras, proferidas com tanta solemnidade como energia e dignidade, desconcertam o marechal, e profundamente desappontado, e envergonhado, diremos, de propor um golpe de estado, que subvertia a ordem e a paz, de que tanto carecemos para curar nossas feridas, retira-se murmurando que não responderia pelo socego publico, que talvez ainda 'nesse dia se transtornaria, tendo em sua casa sessenta officiaes, promptos para todas as eventualidades!

Se isto não é indicio de loucura, parece-o, ou é bem fingida.

Os coroneis, que haviam recebido suas guias, cumpriram as ordens do sr. ministro da guerra, seguindo para os seus destinos; o general barão de Zezere, porém, que agora sabemos que depois do sr. D. Pedro IV e do sr. duque de Saldanha fôra um dos mais distinctos caudilhos do exercito liberal (!), pretexta molestia, é declarado prompto para poder ir para Valença, seu destino, é em seguida preso e levado para a Torre de S. Julião, aonde provavelmente estará á espera das cebollas do Egypto, que agora pelo rompimento do isthmo de Suez, poderão chegar com mais brevidade.

O socego com que foram executadas as ordens do governo, a impassibilidade em que se conservou a força armada, e a unanime reprovação e d'esse nojento drama e todo o paiz, deviam ter convencido o sr. marechal, de que sendo mal recebido no theatro de D. Maria II, uma farça do mesmo auctor só podia esperar por um completo fiasco. S. ex.ª havia já representado com mais ou menos successo, como militar, como tribuno, como theologo, como medico, como fabricante d'adubos para a terra, e outras industrias; faltava-lhe só apparecer em scena como actor. Teve má sorte. A estreia foi infeliz, e quanto mais teimar, mais o publico o ha-de patear.

Appareceu a 1.ª carta de s. ex.ª. Como prova de modestia occupa-se maximamente dos seus serviços á patria, e de quanto esta lhe deve; e em seguida tornando-se insultuoso, indiscreto ou mentiroso, todas as gallas da poesia com que seu secretario [1] adornára a famosa epistola, não poderam salval-a da condemnação proferida por todos os homens sensatos, que ainda conservam algum pudor.

Grave e digna foi a resposta do sr. Mendes Leal. S. ex.ª fôra convidado a reassumir as importantes funcções de ministro plenipotenciario de Portugal juncto ao imperador dos francezes; e não podendo deixar de admittir-se que o ministro dos estrangeiros estava em seu pleno direito de urbanamente convidar s. ex.ª de seguir para Pariz, necessariamente foi estranhada essa verrina, que sahiu fóra dos limites da cortezia, pelo mais atroz insulto, que podia offerecer-se a um secretario d'estado.

Desejariamos que s. ex.ª explicasse suas palavras. Desejariamos que nos mostrasse qual era a infamia e a baixeza que s. ex.ª commetteria, voltando para a sua missão, a convite d'um ministro que podia demittil-o sem ter de lhe dar a menor satisfação. Quizeramos que s. ex.ª nos indicasse o tractado de diplomacia por que aprendeu, usando de estylo rasteiro e insultante, na famosa epistola, que ainda vae mais longe envolvendo a pessoa irresponsavel d'El-rei, e delatando communicações que só na mais stricta confidencia lhe podiam ser feitas (se é que o foram) e ferindo cobardemente (permitta se a expressão, embora pareça mal cabida em relação a um cavalheiro de quem temos tantas provas de valor) uma entidade que de nenhum modo póde defender se!

Essa carta, que se leu com pasmo, foi traduzida por desarranjo mental, momentaneo por ventura do illustre marechal, que ainda mais se denuncia pelas contradicções manifestas em que tem cahido no decurso d'esta controversia.

Diz s. ex.ª que a augusta pessoa d'El-rei lhe havia dito que o actual ministerio não podia ser duradouro, e que chamaria o marechal para formar o gabinete, que devia succeder-lhe.

Pois se isto assim é, para que foi s. ex.ª representar ou pedir a S. M. que demittisse seus conselheiros, offerecendo a cooperação de 60 officiaes *promptos para todas as eventualidades?* Se s. ex.ª contava com a acquiescencia de tres membros do ministerio, que lhe haviam declarada impossivel a continuação na presidencia do sr. duque de Loulé (por incapacidade *physica*) para que tanto queria precipitar um acontecimento imminente, por uma violencia? Não é crivel, sr. marechal!

S. ex.ª diz que d'accôrdo com S. M. ou com seus desejos, havia exigido o commando em chefe! Pois se essas eram as ideias ou os desejos, para que era a exigencia?

Deixemos esta analyse d'um documento que pela honra da nação, pela honra do nosso credito, e mais ainda pela honra do proprio marechal nunca devera ter visto a luz do dia!! S. ex.ª estava apaixonado e sua exaltação procedia da frieza com que foram recebidas, e a energia com que o povo repelliu suas tentativas.

Desvairou, e não maravilha que 'nesse estado imaginasse palavras que nunca podiam ser proferidas, ou mal intepretasse as que ouvira. Quem é indiscreto, quem revela segredos, que não são seus, e pretende trazel-os para a praça publica, commette um escandalo inqualificavel; — deixa-nos o direito de duvidar da veracidade das suas asserções; porquanto não sei qual seja peior — a inconfidencia, ou a invenção. É esse o dilemma em que s. ex.ª se collocou. Escolha a ponta que melhor lhe parecer. Não ha desculpa para reagir contra os principios. Diz s. ex.ª que verteu seu sangue pela liberdade, e quer rasgar o codigo que nol-a garante. Mui bem diz Bossuet, que a verdadeira liberdade é aquella que quer que se obedeça ás leis e aos homens, que liga todos os interesses individuaes ao interesse commum, e que faz com que a patria não seja uma ideia abstracta e van, mas uma mãe benevola, forte, querida, e respeitada.

Não sabemos porque o sr. merechal se picou por que alguem o alcunhasse de iberico, para descer a defender-se de similhante arguição, a que só devia oppor a força da sua consciencia. Mas como d'ella se defende s. ex.ª dizendo que se arme o paiz? Pois então, como bom cidadão e perito na arte, porque não submetteu ao governo o plano mais efficaz para conseguil-o? ou cifrava-se esse armamento formidavel na nomeação contra lei, de s. ex.ª para generallissimo?

Póde por ventura convencer-nos do seu anti-iberismo o facto que indica de se achar intimamente ligado com os personagens mais importantes, no poder ou decahidos, do reino visinho?

Que ingenuas prolixidades! 'Numa palavra. O illustre marechal deixou-se dominar pela cólera; e não ha paixão que mais abale a sinceridade do entendimento. Quiz castigar, e foi castigado. Veio buscar lan, e ficou tosquiado.

— No dia 10 tivemos aqui um lamentavel acontecimento. Precipitou-se do muro do novo edificio da alfandega um cavalheiro muito estimado, que parece fora victima da usura, que o arruinou! Poderão dormir tranquillos esses usurarios? Algum dia os atormentará o aguilhão da consciencia.

A desmoralisação chegou a ponto que o presidente d'uma camara rural comprou por 2:000$000 réis, *sahidos dos cofres do municipio*, uma influencia eleitoral para elle ser reconduzido! E um facto escandaloso de que o governo deveria syndicar.

Apagou-se a *Lanterna;* mas nem por isso ficamos nas trevas. Durante a sua vida fartou-se de calumniar e de prejudicar o paiz.

[1] Diz-se geralmente que fôra seu auctor o sr. Castilho.

NOTICIARIO

Coisas do dia — Alguns sujeitos têm dado grande cavaco com estas innocentes *coisas do dia.*

Certo é que as carapuças lhes servem.....

* * *

O duque de Saldanha diz 'numa das suas cartas que tem estreitas relações e que tem recebido muitas provas de estima e affecto de Prim, Olozaga, Castellar, Serrano, etc., etc., etc., e que ellas significam que aquelles personagens conhecem que s. ex.ª está prompto a empunhar a espada em defeza da patria

Será assim a *logica* dos militares?

Em boa logica chama-se a este argumento — contraproducente.

* * *

O marechal Saldanha quer humanisar-se.....

Ora vejam o que é mostrar-lhe o dente afiado.

* * *

Vae ser publicada uma nova lei sobre liberdade de imprensa.

A sua primeira disposição prohibe a publicação de certas chalaças, que fazem estalar a castanha na bocca a muita gente..... sensata.

* * *

Conhecemos um actor que tem o maldito costume de se rir dos espectadores, quando da plateia o estão encarando boqui-abertos.

Ha muitos *actores* como aquelle, e muitos *espectadores* como estes.

* * *

Um jornal hespanhol diz que recebe de braços abertos todos os portuguezes que concorrem para a união iberica.

Agradecidos; mas rejeitamos o abraço....

* * *

Depois de uma recita do *D. Frei Caetano Brandão:*

— Oh menina, então gostaste do drama?

— Nada absolutamente. Não ha coisa que mais me entretenha do que o *Santo Antonio.*

* * *

Uma plateia de Coimbra é uma coisa para respeitar.

Ora oiçam esta.

— Um actor que não vem caracterisado é indigno de apparecer no palco.

— Então porque motivo?

— Porque o actor, que não pinta a cara, não póde nunca comprehender o papel.

* * *

Raridades:

Um deputado depois de encerradas as côrtes.

Um republicano que vira a casaca.

Um vereador por ambição.

Um poeta a quem falta a musa.

Um espectador do theatro de D. Luiz a esbravejar.

E sobre tudo:

A modestia do duque de Saldanha.

Theatro de D. Luiz — No sabbado e domingo representou-se no theatro de D. Luiz o drama sacro do sr. Braz Martins, o *Santo Antonio.*

Do desempenho por parte dos actores muito pouco diremos. Todos sabem o que aquelle drama vale como obra d'arte; não ha 'nelle um unico papel que reuna condições, em que um actor possa sobresahir.

No entretanto Amaral, Apollinario, Sanguinetti, e Dias foram muito rasoavelmente, e por vezes revellaram o merito, que 'noutras peças os tem tornado notaveis.

Os coros estavam bem ensaiados, e agradaram geralmente.

Hoje é a ultima representação do *Santo Antonio.*

Troça — No domingo, depois do anoitecer, houve grande balburdia e algazarra na praça de S. Bartholomeu. Pelos modos andava por alli dedo de trocistas academicos, que se comprazem em perseguir os estudantes do Lyceu.

Quando será Coimbra uma terra civilisada, e quando acabarão certos privilegios, que favorecem os abusos?

Nem ao menos haverá egualdade perante a lei?

Estrada da Beira — Está quasi completa a estrada da Beira, na parte que confina com a ponte do Mondego e caes novo. Poucas obras em Coimbra têm sido feitas com tanta solidez, segundo parece, e com tanta presteza como esta; e até o inverno demorou um pouco as suas aguas torrenciaes, de forma que a cheia no rio já não póde damnificar ou impedir a continuação da obra.

A ponte, na parte que liga com o largo da Portagem, precisa ser alteada, e vae sel-o; julgamos que seria esta a occasião mais azada para levantar toda a ponte, de modo que ficasse superior ás enchentes do rio. Ha muito que esta obra, de primeira e urgentissima necessidade, está votada em côrtes, e todavia passam-se os annos, e apesar dos prejuizos que causa a Coimbra a interrupção de communicações em occasião de enchentes, tem-se deixado no esquecimento um trabalho dos mais importantes para esta cidade.

Um fado mau persegue Coimbra, que anda esquecida quasi sempre pelos poderes publicos, que só se lembram d'ella, quando os pedidos são tão clamorosos, que injuria e miseria seria não lhe deferir convenientemente.

Mais anno, menos anno, a ponte ha-de necessariamente ser alteada; agora que esse alteamento tem de ser feito em parte, por que não ha-de ser feito completamente?

Tambem lembramos a conveniencia de expropriar a casa que está edificada no logar do Cerieiro, para que aquelle largo fique mais amplo, e, depois de aformoseado, possa ser uma excellente entrada para a cidade.

Expomos estas considerações ao sr. ministro das obras publicas, e ao sr. Heitor de Macedo, chefe da repartição das obras publicas d'este districto. O sr. Heitor, pela propria observação, póde instruir com exactidão o sr. Lobo d'Avila e expor-lhe a necessidade de effectuar de vez algumas obras, já ha muito projectadas, e não realisadas até agora.

Esperamos muito da boa vontade do sr. ministro das obras publicas, e tambem do zelo e actividade que o sr. Heitor tem desenvolvido em todos os negocios da sua repartição.

Descarrilhamento — O comboyo da tarde, de hontem, chegou depois das 5 horas, porque descarrilhou no caminho.

Tempo — Estamos em pleno inverno. Hontem choveu, quasi sem interrupção, em todo o dia; e quasi sempre d'aquella chuva nevoenta e meudinha, que o povo designa com o expressivo nome de *molha todos.*

A temperatura está um pouco mais elevada; indicio que o mau tempo continua.

O Mondego recebeu mais agua; e 'nalguns dias tem apparecido barrento; mas ainda deixa ver os cabeços d'areia, que lhe salpicam o leito.

A navegação ressente-se muito da falta d'agua.

Jubilação — Foi jubilado o sr. dr. Vicente José de Seiça e Almeida, lente da faculdade de Direito. Pela ordem da antiguidade, deve ser despachado cathedratico o sr. dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral.

Ordens e chrisma — Na sexta feira e sabbado, s. ex.ª o sr. bispo resignatario d'Angola confere ordens e chrisma, na capella do Seminario Episcopal d'esta cidade.

Rendimento — O imposto do real d'agua rendeu, nos concelhos do districto de Coimbra, no mez d'outubro, a quantia de 1:658$940 réis.

Expediente — Por absoluta falta de espaço não publicamos hoje o discurso do distincto academico Alfredo Ansúr.

— Recebemos um exemplar do *Almanak Taborda* para o anno de 1870. É um livro utilissimo, e de muito recreio; recommendamol-o aos leitores.

Muita attenção — Pedimos com todo o encarecimento á muito illustre e muito excellentissima camara do velho Monte-mór, que, aperaltando-se pindaricamente, como para dia de gala, de sapato de polimento afivelado, calção e meia, capa, volta, bofes e chapeu emplumado, se digne sahir em correição com pé de dança e de estandarte alçado, á rua que corre parallela com a valla da villa e se dilate piedosamente junto de uma pia, ou que quer que é *e em direito melhor termo tenha,* que está ao rès do chão, mimo delicadissimo, não para nós, que o sr. R. alli tem junto do muro da sua propriedade e que cresce sobre a rua.

Esperamos que em magna sessão accordará sobre o arrazamento, ou obra que se pareça, de tão fedentinosa coisa, cujo espectaculo repugnante obriga os viandantes, que transitam pela dicta rua, a retirarem a vista para o lado opposto, não sem incommodo do pescoço, e a apertar as ventas até faltar o ar, porque a vista da coisa e o aroma poderá ser tolerado dentro de uma pharmacia (de Monte-mór), mas cá fóra, nunca.

Pedimos mais ao illustre senado que não faça a correição em dia pardo ou de noite, ainda mesmo á luz de archotes, por que se arriscaria algum de seus membros a submergir-se, ou pelo menos a emboldroar-se 'nesse deposito de... exquisita cataplasma; que depois nem quanta agua ha no Mondego, nem todo o vinagre aromatico das boticas da terra o purificaria.

Tambem pedimos ao sr. R. que não se zangue comnosco, porque entendemos que a nossa advertencia póde ser proveitosa á sua apreciavel saude evitando-lhe, pela falta d'uma exalação de tal qualidade, em linha recta com o seu gabinete, algum ataque de perniciosa febre, pois lhes desejamos muito

sinceramente e aos seu, uma larga e feliz vida.

Basta porém de tal exposição, na referida rua. Safa!..

Communicado — O sr. barão de Louredo communica-nos o seguinte:

Sr. redactor do Tribuno Popular.—'Nesta data dou ordem aos srs. Duarte Carvalho & C.ª de Lisboa, para passarem ao poder do sr. Antonio José Alves Borges, da cidade de Coimbra, um lustre de 16 lumes, para ser entregue ao revd.mo sr. padre Manuel José Erce, prior de Miranda do Corvo, cuja dadiva destino para a matriz d'aquella localidade.

Barbacena, 17 de novembro de 1869.—*Barão de Louredo.*

Hospede illustre — Diz o *Viriato* de Vizeu:

Está em Vizeu o sr. dr. Ayres de Gouveia, uma das nossas illustrações da Universidade.

Dizem-nos, que s. ex.ª tenciona tomar o estado ecclesiastico. Se assim for, terá o paiz um padre distinctissimo e a egreja um novo levita dos que melhores serviços lhe hão-de prestar.

Se o illustre cathedratico toma a nova vida, a que nos dizem se propõe, tem s. ex.ª respondido triumphantemente aos que tanto censuravam a largueza de suas ideias religiosas.

Seria até inspiração divina a que fez resolver s. ex.ª, e se fossem fundadas as arguições, teriamos que admirar no illustrado lente um novo Saulo.

O Concilio — Teve logar no dia 8 a abertura solemne do concilio ecumenico.

A este respeito encontramos os seguintes pormenores no *Commercio do Porto*:

«Desde o amanhecer, apesar do mau tempo que fazia, o atrio interior e a grande nave da bazilica do Vaticano, por onde devia passar a procissão, estavam apinhadas de gente. Ás 9 horas, entre o repique dos sinos de todas as egrejas de Roma e as salvas de artilheria do castello de Sant'Angelo e do monte Aventino, a procissão, formada no atrio superior do Vaticano, desceu a *Scala Regecia* e passou pelo atrio inferior para a cathedral.

O clero regular e secular ia aos lados, e a procissão compunha-se de 6 arcebispos principes, 49 cardeaes, 11 patriarchas, 680 arcebispos e bispos, 28 abbades e 29 geraes de ordens religiosas. Ao todo 800 ecclesiasticos que precediam o Papa, o qual foi conduzido á cathedral na cadeira gestatoria. Sua Santidade esteve primeiro ajoelhado alguns minutos deante do Santissimo, e depois os padres tomaram os seus logares em sete ordens de assentos.

Depois que o cardeal Patrizi cantou a missa, o arcebispo Icomio pronunciou o discurso inaugural. O Papa, em quem se divisava a alegria de uma excellente saude, deu a sua benção, e a cerimonia foi levada a cabo com stricta sujeição ao programma official.

Depois que o Papa lançou a benção, recebeu a homenagem dos membros do concilio. Seguiram-se as orações fixadas de antemão, e Sua Santidade invocou por tres vezes o auxilio do Espirito Santo para o concilio, cantando os coristas o *Veni Creator*.

As tribunas do salão do concilio estavam occupadas pelos soberanos e principes presentes em Roma, pelo corpo diplomatico, pelos generaes Dumont e Kanzler e pela nobreza romana e estrangeira. O salão do concilio apresentava um espectaculo sobremodo explendido e imponente.

Depois do *Veni Creator* os prelados que pertenciam ao concilio abandonaram o salão.

Os prelados approvaram o decreto de abertura do concilio, e seguiu-se o *Te Deum*, terminando a cerimonia ás 2 e meia da tarde.

A imperatriz da Austria occupava um logar na galeria dos soberanos.»

Um despacho telegraphico de Roma affirma que a maioria dos bispos é favoravel á definição solemne da infallibilidade do Papa.

É esta uma tristissima noticia, porque a definição de tal principio seria a maior calamidade para a egreja catholica.

— O anti-concilio de Napoles foi dissolvido pela auctoridade italiana, em consequencia de alli terem dado morras a Napoleão e vivas á França republicana.

Obituario — Durante a semana finda em 11 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Manuel Erasmo do Amaral, filho de Ambrozio da Conceição Amaral, natural do Pará, de edade de 19 annos, fallecido no dia 5, e enterrado em sepultura rasa, .º 203–A.

José Fernandes Ribeiro, filho de Manuel Fernandes Ribeiro, e de Maria Rosa, natural de Oliveira de Frades, de edade de 68 annos, fallecido no dia 6, e enterrado em sepultura rasa, n.º 204–A.

Daniel d'Almeida Costa, filho de José d'Almeida, e de Marianna, natural de Coimbra, de edade de 65 annos, fallecido no dia 9, e enterrado em sepultura rasa, n.º 205–A.

João Antonio Vieira da Fonseca, filho de José da Fonseca, e de Custodia Vieira, natural de Simas, de edade de 76 annos, fallecido no dia 10, e enterrado em sepultura rasa, n.º 206–A.

Do hospital 13, e das freguezias 2.

Total 3:130, sendo 1:322 em sepultura rasa, e 1:808 na vala geral.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

Roma, 9. — Na allocução de abertura do concilio o papa congratulou-se pela vinda dos bispos a Roma, afim de fazerem ouvir aos homens a voz de Deus e de julgarem, junctamente com o papa, sob os auspicios do Espirito Santo, a falsa sciencia humana; disse que em caso de necessidade a egreja luctaria contra a conspiração dos impios, mas que não ha nada a receiar porque a egreja está muito forte.

A proxima reunião ha-de verificar-se no dia da Epiphania, para aprovar e promulgar os decretos que se elaborarem até lá.

Pariz, 11. — É falso que o imperador Napoleão tenha dirigido a Victor Manuel observações ácerca da candidatura do duque de Genova. O *Figaro* assegura que a nota do ministro da justiça o sr. de Rouneville, julga inopportuna, sob o ponto de vista religioso, a questão da infallibilidade do papa, e que provocal-a politicamente seria desligar a França das obrigações contrahidas pela concordata.

Roma, 11. — Continuam a chegar aqui extrangeiros e alguns prelados, que o mau estado das communicações demorou no caminho.

Á abertura do concilio assistiram, nas tribunas do Vaticano, os soberanos e principes presentes em Roma, o corpo diplomatico, diversos generaes e grande numero de notabilidades europeas.

Calcula-se em 700 aproximadamente os bispos que estão aqui.

Madrid, 11. — O ministro do ultramar annunciou ás côrtes que proximamente apresentará um projecto de lei abolindo a escravatura em Porto Rico, e outro relativo á organisação das municipalidades.

Pariz, 11. — No julgamento do *Rappel* foi condemnado Carlos Hugo a quatro mezes de prisão.

Florença, (sem data). — Assevera-se que Sella acceita definitivamente o encargo de organisar ministerio.

Madrid, 13. — Entrou em discussão nas côrtes o parecer da commissão encarregada de examinar o negocio das joias da corôa.

O sr. Eldnayen defende D. Izabel e D. Christina refutando as asserções do sr. Figuerola.

Madrid, 14. — Na sessão das côrtes houve grande discussão ácerca do desapparecimento das joias da corôa. Elduayen, leu documentos assignados por D. Manuel Cortina provando que as joias pertencem á ex-rainha Izabel, e falla-se de um documento encontrado ha poucos dias, com o qual se prova de modo indubitavel que Izabel II tem em seu poder parte das joias de Fernando VII. Continua ámanhan a discussão. Prosegue a pacificação de Cuba. Foi approvado o projecto fixando as forças do exercito. Corre o boato de que os carlistas têm muito adiantados os seus trabalhos, e que sahirão a campo em janeiro proximo.

Rio de Janeiro, 20 de novembro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Sr. redactor.—Pretendendo ser um pouco extenso, principio hoje a correspondencia quinzenal; reservando para o dia 22 quaesquer noticias importantes que possam vir pelo paquete inglez esperado hoje do Rio da Prata, com referencia ao theatro da guerra.

— Principio esta dando-lhe a grata noticia, de que S. M. a Imperatriz do Brazil acha-se completamente restabelecida do grave incommodo, (colicas), ha pouco soffrido. Por tão justo motivo, têm sido celebradas diversas missas em acção de graças.

— Do theatro da guerra ha apenas as seguintes noticias:

O general Camara, em operações ao norte de Jujuy, tendo noticia logo que desembarcou na Concepcion, que havia forças inimigas em Belem-Cuê, poz-se em marcha para aquelle ponto na madrugada de 17 do mez passado, com as forças do seu commando.

As forças inimigas, avisadas, procuraram fugir para o interior, mas, sendo perseguidas tenazmente, foram alcançadas na distancia de 20 leguas.

O encontro teve lugar a 19 nos arroios Naranjay e Itapitanguá, caminho de Sanguino-Cuê. Os inimigos, em numero de 700 homens, commandados pelo coronel Canhete, tinham consigo duas peças de calibre quatro, infantaria e cavallaria; tomaram, logo que presentiram forças contrarias, posição vantajosa nas barrancas dos dois rios. Em ambos os passos foram batidos e completamente destroçados, sendo os fugitivos perseguidos pelo coronel Silva Tavares até Sanguino-Cuê.

O inimigo deixou 60 mortos no campo do combate, e quasi todo o seu armamento. Durante o combate foram tomadas trez bandeiras e as duas peças, e fizeram-se 195 prisioneiros, subindo este numero a perto de 300 com os apresentados.

Resgatou-se grande numero de familias brazileiras e paraguayas, que se apresentaram no mais lamentavel estado.

— A columna expedicionaria do commando immediato de S. Alteza o sr. conde d'Eu, vira-se obrigada a fazer alto seis leguas além de Santo Estanislão, por falta de viveres. Foi preciso esperar que no Rosario e em Santo Estanislão se formassem grandes depositos para abastecimento das tropas, antes d'estas mais se internarem. Já em parte se tinha conseguido isto, e a avançada puzera-se outra vez em marcha, para, de combinação com as outras forças alliadas, irem ao encontro do inimigo em qualquer lugar onde se achar.

— O general Victorino, com o grosso do 2.º corpo do exercito, ia em marcha para o Rosario, actual base de operações.

— O general Portinho situou-se em Itapuá.

— Confirma-se a noticia da concentração de tropas sobre o rio Paraguay, como indicio de que brevemente se permittiria a uma boa parte d'ellas o regreso aos seus lares.

Sobre este ponto, pedimos licença para fazer-mos algumas observações, por nos parecerem necessarias.

Não esclarecendo sufficientemente as noticias ultimamente recebidas; não havendo uma báse certa para formar-mos a nossa opinião sobre os negocios da guerra; não sendo officiaes as noticias do ultimo periodo acima, quanto á retirada dos voluntarios da patria; mas, sendo confirmadas por diversas cartas dos correspondentes de Montevideo e Buenos-Ayres, entendemos dever esclarecer sobre este ponto aos seus leitores, afim d'estes, para o futuro, não se admirarem de quaesquer eventualidades, que porventura possam apparecer e de prompto não sejam removidas.

Se por fatalidade fôr concedida licença para regressarem ao Brazil os corpos de voluntarios da patria, que se acham actualmente no Paraguay; se porventura retirarem-se, como se suppõe, os batalhões argentinos da guarda nacional, e bem assim o pequeno contingente da republica oriental, ficará reduzido a 12 ou 14 mil homens o exercito brazileiro em operações contra o governo paraguayo. Será sufficiente este pequeno exercito para fazer face a qualquer aggressão do inimigo? entendemos que não.

Não obstante os fracos recursos, de que Lopez actualmente póde lançar mão, não se segue, que de um momento para outro, sabendo da diminuição da força contraria, deixe de organisar novamente o seu extenuado e disperso exercito.

A encarar-mos por um lado esta questão, poderiamos dizer que a guerra chegou ao seu termo, mas por outro ponto de vista vêmos o horisonte cheio de nuvens bastante pesadas.

Havendo certeza ou mesmo probabilidade, que Lopez abandonasse o Paraguay e procurasse a Bolivia ou outro qualquer logar para refugiar-se, não era necessaria a agglomeração de forças brasileiras, mas tão sómente um pequeno contingente de 8 a 10 mil homens para garantirem o governo provisorio constituido em Assumpção.

Receiamos muito da vinda dos voluntarios da patria, e do regresso ás suas respectivas provincias dos contingentes argentino e oriental, pelo abandono em que fica a tropa de linha brazileira.

Não podemos deixar de censurar ao governo, no caso que sejam verificados os boatos que circulam ha muito tempo a similhante respeito.

Convimos que os voluntarios da patria se acham fatigados de uma lucta de mais de cinco annos; mas que fazer?

Um dos artigos do tractado da triplice alliança diz claramente, que dar-se-ha a guerra por concluida, *quando Lopez abandonar o Paraguay ou for aprisionado*; este artigo, posto que um tanto absurdo, foi acceito pelos plenipotenciarios do Brazil e das republicas argentina e oriental em 1864.

Se Lopez se preparou durante 10 annos com o firme proposito de aggredir-nos, deveria o Brazil, nessa occasião, obstar a esses preparativos, contrarios ás leis de paz e harmonia de que ambos os paizes se achavam em gosar; não se fez isto, nem tão pouco o Brazil se acautellou.

O acto arbitrario do governo de Lopez para fazer-nos guerra foi totalmente estupendo.

Um vapor brazileiro (*Marquez de Olinda*), que navegava pacificamente pelo Rio Paraguay, foi aprisionado, assim como, entre muitos passageiros, um presidente nomeado para Matto Grosso, sem que para similhante acto tivesse havido previa declaração de guerra.

Ficou pertencendo á conquistadora provincia o mesmo vapor, e todos os passageiros, inclusivè o funccionario do governo brazileiro, foram postos a ferros.

Tendo havido premeditação, o que cumpria ao Brazil fazer? acceitar necessariamente a luva que lhe havia sido lançada como desafio.

Sem esquadra nem exercito sufficientes para de momento fazer face a todos os perigos, dispondo apenas de fracos recursos militares, não deixou de apresentar as forças disponiveis e travar combate com inimigos.

Sem recursos numerosos, sem experiencia de guerras em rios estreitos e caudalosos, sem experiencias de guerras similhantes, e finalmente sem saber os meios de que o inimigo poderia dispôr, viu com pesar serem envadidas as provincias de Matto Grosso e do Rio Grande do Sul, e sem que podesse prestar-lhes os auxilios necessarios, viu-se o Brazil em uma collisão horrivel.

As habitações, quer de nacionaes quer de estrangeiros, em Matto Grosso e no Rio Grande do Sul, depois de varejadas foram completamente incendiadas; as familias fugiam espavoridas com similhantes arbitrariedades, e muitas d'entre ellas soffreram graves vexames, provenientes de insultos indecorosos. Não restava outra alternativa senão expellir o sanguinario inimigo, e vingar as affrontas commettidas.

Como por encanto, em todo o imperio foram organisados perto de 60 corpos de voluntarios; diversos encouraçados foram construidos no Rio de Janeiro, e alguns encommendados na Europa; viu-se pois o Brazil com todos os elementos necessarios, e atiron-se com furor aos combates.

O Brazil foi o aggredido, e o primeiro passo dado, foi o de expellir o inimigo audacioso que havia feito que as populações das provincias invadidas soffressem as maiores torturas dos ferozes e sanguinarios paraguayos.

Foi o Brazil provocado; por dignidade acceitou a luva que cobardemente lhe haviam atirado; deve pois ser censurado por qualificar a Lopez de barbaro e tyranno? entendemos que não.

Para quem desapaixonadamente acompanha esta questão desde o seu principio, appellamos; mas muitas ha, que por espirito de vingança ou mesmo de contrariedade, tractam de amesquinhar as glorias adquiridas, julgando por esta fórma amesquinhal-o, mas elevam-no o mais possivel.

Não resta a menor duvida sobre o que se tem escripto com referencia á barbaridade paraguaya; citarei apenas um exemplo para mais esclarecimento.

Todos os brazileiros aprisionados pelos paraguayos, ou têm sido fuzilados, ou jazem em um carcere, como se tem sabido dos estrangeiros vindos do interior da mesma republica; no emtanto, aqui no Brazil, foram creadas diversas escholas para ensino dos prisioneiros paraguayos; muitos acham-se empregados em diversos estabelecimentos particulares, de cujos donos recebem os competentes salarios; outros finalmente se acham empregados nas estradas de ferro, recebendo do governo do Brazil uma quantia diaria pelos seus trabalhos.

Não ha pois o menor motivo de censura ao Brazil pela maneira porque são tractados os seus prisioneiros.

Não desejamos polemica, mas é justo, é airoso que se faça a justiça devida.

Somos amigos da verdade, e já nos vae aborrecendo sobremaneira a prolongação d'esta fastidiosa campanha.

Os belligerantes deveriam entrar em um accôrdo honroso para todos; mas para isto seria necessaria a coadjuvação dos plenipotenciarios estrangeiros; nada se tem feito, e os horrores da guerra têm-se feito sentir extraordinariamente.

Os cofres publicos acham-se esgotados, e o pobre povo geme debaixo d'uma oppressão horrivel, qual seja a dos onerosos tributos com que se acha sobrecarregado; a nada se attende; sustente-se o capricho soffra quem soffrer.

Não digo que o Brazil ceda da sua parte e por *motu proprio*, isto não, porque a vergonha seria eterna; mas não lhe ficava desairoso acceitar qualquer mediação estrangeira, sendo ouvido o presidente do Paraguay, afim de acabar-se com este estado de cousas, que a ninguem aproveita senão aos especuladores infames. É tempo, e mais que tempo de concluir-se a guerra entre o Brazil e o Paraguay; cinco annos são de sobejo para a carnificina humana; a honra do Brazil tem sido vingada; acabe-se com este flagello procurando coadjuvação, pois certamente obtel-a-ha collocando-se na altura de sua dignidade, e mostrando-se humanitario sem espirito de vingança. Este passo será applaudido pelas nações estrangeiras. Esperemos, que até ver não será tarde.

Basta por hoje.

Idem, 22

Como esperavamos, entrou a 20 do corrente em nosso porto, vindo do Rio da Prata, o paquete inglez *Douro*, que nos trouxe datas de Buenos-Ayres e Montevideu até 14 e 15 do corrente mez.

De uma correspondencia de Assumpção extrahimos o seguinte:

«O conde d'Eu, como já referi, seguiu adeante com o seu exercito, perseverando com vigor na empreza commettida, e que até hoje vae fazendo progressos, não obstante as difficuldades e soffrimentos com que tem luctado e lucta.

Actualmente acha-se o conde a seis leguas, adeante de Santo Estanislau, caminho de Curuguaty, tendo destacado uma vanguarda para explorar o terreno.

'Naquelle ponto agglomera elle provisões de bôcca para seguir sem interrupção em busca de Lopez, a quem já dão em Igualimi, que será a quinta capital paraguaya 'nesta guerra. Igualimi fica distante 30 leguas do ponto onde se acha o conde.

Os soffrimentos passados e presentes abalaram o moral das tropas, como já disse outra vez, dando-lhe pormenores. O primeiro corpo do exercito brazileiro, ás ordens immediatas do conde, passou tres dias *unicamente a palmito*, palavras textuaes de Sua Alteza. Por este motivo houve algumas deserções na força, assegurando-me mesmo que faltaram *uma duzia de officiaes*. Outro tanto succedeu no 2.º corpo do exercito commandado pelo general Victorino, e com especialidade na divisão do general Ressin expedida para Santo Joaquim. O general Victorino com uma parte da sua força está já no Rosario. O coronel Lemi ficou com uma brigada em Santo Joaquim, onde experimenta muitas privações.

Segundo os ultimos transfugas e prisioneiros, Lopez continua no seu insensato empenho, sem que o sangue o afogue, e não parará emquanto não completar o exterminio a que se propoz fazer dos paraguayos que o acompanham, para satisfazer por este modo a sua ferocidade e vaidade.

Antes de deixar Santo Estanislau acabou elle com o seu famoso regimento escolta o *Acaverá*, começando pelo seu chefe o coronel Vicente Margelos, e agora são contestes os declarantes que elle matou o seu irmão Venancio, o general *Rosa* digo *Roa*, e outros varios officiaes e chefes; e o que é mais barbaro e espantoso é que mandou matar *a todas as familias que tinha comsigo*.

Entre os prisioneiros da força do commandante Canete cahiu um joven chamado Pedro Calcená Echevarria, que servia de secretario a Canete, no commando d'esta força de 700 homens, batida pelo general Camara, vinte leguas ao norte de Concepcion. Os detalhes que dá são interessantes. Segundo diz, sahiu do campo de Lopez com Canete em fins de setembro afim de renderem Galiano. Julgava este que 'naquella data podia Lopez contar já com uma força de dez mil homens, armados na sua maior parte de lanças e espadas, e umas 50 peças de artilheria de calibre 2, 4 e 6, servidas por dous regimentos. Que como do costume não tem este toda esta força reunida em um ponto, o que prova que não pensa fazer resistencia sêria em nenhum. Que no Paradero, margem *Araguay*, digo *Aguaray*, estão os coroneis Soza y del Valle, segundo se dizia com 3:000 homens. Que á margem do Arroyo ou rio Verde estão uns 500 homens, sob o commando do Aponte, e do outro lado do Aquidaban 240 divididos em partidas de dez cada uma, que se occupam a arrebanhar gado, que é remettido para Palamares, onde parece fazer Lopez o seu deposito geral.

De Iguatimi a Paradero ha 20 leguas com um matto de permeio de 12 leguas de espessura, e com uma só picada, e d'alli ao Rio Verde outras 12 leguas. Tudo isto na direcção do norte, caminho de Aguidaban. Os indios retiraram-se para confins das cordilheiras. 100 leguas mais para o interior, d'onde asseguram ha abundancia de plantações, ovelhas e porcos.»

— O sr. conselheiro Paranhos mandou a seguinte communicação telegraphica ao ministro brazileiro em Buenos-Ayres, no mesmo dia da sahida do paquete d'aquelle porto.

«Assumpção, 5 de novembro de 1869.— As forças brazileiras ao mando do general Camara, obtiveram mais um resultado importante ao norte de Jejuy. O major Martins derrotou uma força inimiga que estava em Pacuaty e procurava evadir-se. Fizemos 120 prisioneiros, entrando 'neste numero 3 officiaes; tomamos 200 cavallos e 100 rezes. Resgatamos mais de 500 familias que por ordem de Lopez deviam seguir para o Rio Verde. Neste encontro não soffremos a menor perda.

Outro acontecimento, que parece percursor da conclusão d'esta guerra, foi a occupação de Caraguaty, quarta capital de Lopez, a qual está em nosso poder desde 28 do mez passado.

O coronel Fidelis, com as forças da vanguarda do exercito de S. A. o sr. conde d'Eu, foi quem effectuou tão feliz empreza. Quatrocentos homens formavam a guarnição paraguaya d'aquella cidade, sob o commando do major Adorno; d'estes, 86 ficaram mortos, inclusivè 2 capitães, 2 tenentes e 2 alferes, 58 feridos e mais de 87 prisioneiros. 'Nestes ultimos contam-se 5 officiaes e 1 capellão.

Uma legua antes de entrar em Caraguatay as nossas forças encontraram um piquete de 70 praças que derrotaram, fazendo 15 prisioneiros e matando 4 homens. Resgatamos trezentas e tantas familias; este numero era augmentado por muitas outras que se iam apresentando, havendo fugido quando os nossos investiram a cidade.»

De uma carta escripta pelo sr. Carvalho Borges, ministro brazileiro em Buenos-Ayres, ao sr. barão de Cotegipe, em data de 13 do corrente extrahimos o seguinte:

«Do acampamento de Sua Alteza o sr. conde d'Eu, não tenho communicação posterior á da tomada de Curuguaty pelo coronel Fidelis, no dia 28 do mez passado.

Consta-me que o mesmo coronel Fidelis, com algum reforço de artilharia, ia marchar sobre Igualemy.

Do general Camara tenho noticias até 5 do corrente, e sei que se preparava para ir atacar o inimigo de flanco e pela rectaguarda em suas posições actuaes.

Para estas operações sahiu do Rosario para Conceição o coronel Paranhos, com o reforço de sua divisão, que elevará a 5:000 homens as nossas forças ao norte de Jejuy.

A convicção geral é que Igualemy cahirá como Curuguaty, ou depois de fraca resistencia porque Lopez tem pouca gente, mal armada, e completamente desmoralisada.

A unica difficuldade tem sido assegurar as provisões de viveres para essas marchas.

As remessas de gado e de viveres, bem como de meios de transporte, têm sido constantes, e parecem sufficientes.

O sr. Mariano Varella segue para Assumpção ámanhan.»

De uma carta de Assumpção, datada de 6 do corrente, egualmente foi extrahido o seguinte:

«Até hoje não appareceu o paquete da marinha, nem ha noticias d'elle, e por isso julgo que esteja em algum *papo* de pouca agua. Actualmente a communicação mais certa para a esquadra são os pequenos e bons paquetes entre este porto e o de Buenos-Ayres e Montevideu, por onde vou mandar esta logo que haja opportunidade.

Para esta força do coronel Guerreiro, que annunciei na minha ultima carta, ia marchar commandada pelo major Martim, e que seguiu em direcção ao povoado Taquaty, bateu uma força inimiga de 240 homens, fazendo 120 prisioneiros e alguns mortos e feridos, e pelo lado de Aquidabum se haviam passado uns 70.

Chegaram os vapores *Guaycurú* e *visconde de Itaparica*; 'naquelle vieram 135 prisioneiros, 160 brazileiros resgatados, 2 peças de artilheria, 2 caixões com prata de egreja, que estão depositados no vapor *Princeza*; e 'neste 70 prisioneiros, todos feitos no ataque da Conceição.

Córta o coração o estado de miseria em que se apresentaram nossos infelizes companheiros, sendo a maior parte creanças e meninas de 14 a 18 annos, que foram forçadas, e só assim poderam escapar á furia de seus perseguidores.

Entre elles veiu um portuguez, foguista do Anambuhy que as familias declararam ter sido um grande auxiliar de Lopez, o que está confirmado com as ordens d'este a Canete, nas quaes o recommendava como um grande servidor da patria.

Falleceu hontem á noite, victima de uma febre cerebral maligna, o 1.º pharmaceutico Pimentel, antigo companheiro de campanha.»

— Das republicas argentina e oriental, nada ha de importancia.

— As transacções em cambio para este paquete abriram-se a 19 1/4 d. papel particular, algarismo que vigorou até 12 do corrente. De então em deante elevou-se a 19 3/8 e 19 1/2 d., continuando entretanto alguns saccadores firmes a 19 1/4 d. No dia 19 os bancos abriram o cambio a 19 1/4 e o papel particular negociou-se a 19 3/8, 19 1/2 e 19 5/8 d., preços que vigoraram no dia 20. Aos preços acima sacaram-se cerca de £ 450:000, e de francos 2.200:000.

Os metaes acham-se frouxos, vendendo-se actualmente os soberanos de 12$650 a 12$640.

As appolices geraes de 670 foram vendidas de 825$000 a 825$750; as do emprestimo de 1868, foram vendidas a 951$000.

As acções do banco do Brazil ficam de 170$000 a 172$000.

Sobre Portugal, regularam os saques conforme a tabella que se segue:

184 a 177 % á vista
183 a 176 % a 30 d/v.
182 a 165 % a 60 d/v.
181 a 174 % a 90 d/v.

Até outra vez. *A. R.*

ANNUNCIOS

Associação dos Artistas de Coimbra

1 Domingo, 19 do corrente, pelas 10 horas da manhan, terá logar a reunião da assembleia geral, para lhe ser presente um requerimento assignado por 115 socios, pedindo a exclusão do socio n.º 37, o sr. Augusto Pinto Tavares.

Coimbra, 14 de dezembro de 1869.

O secretario,
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Arrematação de sanguesugas

2 No dia 21 do corrente mez de dezembro, pelas 10 horas da manhan, e no dispensatorio pharmaceutico da Universidade, no edificio do Museu, se ha-de arrematar o fornecimento das sanguesugas, que se gastarem nos hospitaes da Universidade, em todo o futuro anno de 1870.

As condições estão patentes no referido dispensatorio. (1)

CIMENTO ROMANO ou betume hydraulico da mina de Pataias, Alcobaça

3 Este acreditado cimento, vende-se em barricas, na rua do Arco do Bandeira, n.º 92, 1.º andar, escriptorio de Julio Cordeiro, Lisboa. Em Coimbra, deposito na rua da Calçada n.os 41 a 45, em casa de Francisco de Sousa Araujo. Tambem tem o deposito de Guano chimico de peixe, da Fabrica da Trafaria, adubo para as terras; custa cada seira de 1 arroba ou 15 kilogrammas 660 réis que corresponde a uma carrada de outro qualquer adubo. Vae acompanhado de um prospecto que indica a forma da explicação; é excellente para vegetação das arvores. (4)

Attenção

4 Subloca-se desde já, até ao S. Miguel, o 1.º andar do predio n.º 17, na Couraça de Lisboa, do lado da Estrella, e que consta de tres casas. Quem o pretender falle com os arrendatarios do mesmo predio. (2)

AGRADECIMENTO

João Ferreira Maia, por si e em nome de sua mulher e sogra, agradece a todas as pessoas que o obsequiaram, assistindo ao funeral de seu bom sogro; e a todos protesta o seu eterno reconhecimento.

Coimbra, 15 de dezembro de 1869.

Venda de casas

6 Na villa da Figueira, rua da Clemencia, se vende uma casa, ou se arrenda, com quintal, e agua, d'onde sáe o ill.mo escrivão de fazenda.

Quem a pretender, falle na mesma villa com o sr. Antonio José Ferreira Junior. (1)

Venda de lithographia e photographia, completas e muito em conta

7 Quem pretender alguma d'estas cousas, dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 27. (1)

VINHO DO PORTO

73—RUA DA CALÇADA—75

JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA

8 Vende excellente vinho do Porto, garrafa a 400 réis; e genebra legitima, botija grande a 480 réis. (1)

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA
ACADEMICO-CONIMBRICENSE
Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar,
por cima do HOTEL ALLIANÇA
COIMBRA

9 Duzia . . . . . 1$500 réis
Meia duzia. . . . . 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)

Attenção

10 Na Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e gommada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. (2)

Caixeiro

11 Antonio Duarte Ariosa precisa para o seu estabelecimento de mercearia, no largo de Sansão, de um caixeiro com bastante práctica d'aquelle genero, em alguma loja d'esta cidade. (2)

Venda de casa

12 Vende-se uma na rua Nova em Coimbra, n.os 56 e 58; na mesma se diz com quem póde tractar-se. (2)

Ás familias, residentes em Coimbra

13 No Collegio de N. S. da Conceição, ensinam-se, e admittem-se ao jantar com os internos os meninos semi-internos pela mensalidade de 6$000 réis. Os internos pagam 10$000 réis.

Collegio de N. S. da Conceição — largo da Inquisição, n.º 7 — Coimbra. (5)

HOSTIA D'OIRO

POEMA HEROI-COMICO
POR
J. Simões Dias

Vende-se na livraria Academica e na de Antonio d'Oliveira.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:447 Sabbado, 18 de Dezembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 18 DE DEZEMBRO.

A novidade mais importante é a insistencia de proxima recomposição ministerial. Se não houvesse razão para crer possivel a salida de algum ministro, sem que com isso soffra o pensamento politico da situação, ou o gabinete se exima á obrigação de responder perante o parlamento pelo desempenho da auctorisação que recebeu, e dos compromissos que tomou, poderiamos suppôr que era a tactica costumada de todas as opposições, e por isso pouco efficiente, de suppôr os governos em crise na vespera de se abrir o parlamento.

É já musica do estylo 'nestas occasiões, porque, quando as opposições são soffregas pelo poder, preferem sempre attacar fóra do parlamento, onde a sua acção tem de ser mais lenta, mais laboriosa, e mais commedida.

Por isso recorre a estes expedientes, para abalar os espiritos, espalha a desconfiança, minando assim a força do governo, que precisa sempre do appoio, e da confiança publica.

Em regra é mau o precedente de sahirem ministros, que receberam poderes especiaes das côrtes, sem lhes darem conta do modo por que se desempenharam d'elles; mas infelizmente está em uso entre nós, nenhum ministerio tem deixado de o fazer, mais que todos em menos tempo o fez a situação anterior.

O sr. Carlos Bento, que tão grande responsabilidade tinha nas questões e trabalhos principaes do gabinete, dimittiu-se antes de comparecer no parlamento, do qual havia sahido para o poder.

Em menos de um anno teve aquella situação tres ministros da fazenda e dois da justiça. Comtudo são os partidarios d'esta mesma situação, que hoje consideram indispensavel a presença de todo o ministerio nas camaras, e estranham que algum ministro sáiba ficando os seus collegas.

O mundo está feito assim; é raro que concedamos aos outros o que fazemos, ou desejamos para nós, ou vice-versa.

Em politica principalmente abusa-se d'isto com contradicções escandalosas, que irritam o senso commum. Pois não deverão concedel-o a este ou a outro ministerio, que possa ver-se sujeito a estas alterações imperiosas, os mesmos que ha pouco as defendiam porque se viam obrigados a fazel-as? Poderiam quando muito censurar os que as fazem, tendo-as atacado, mas de nenhum modo achar erro para estes o que para si devia ser natural e licito.

Temos razões para acreditar que os boatos são infundados, quanto a dizer-se que haverá recomposição, se isto quer dizer substituição de differentes ministros. Motivo nenhum se dá para isso, e pelo contrario se vê, que os membros trabalham em projectos, uns que o *Diario* vae já publicando decretados, outros que deverão ser sujeitos á apreciação parlamentar.

Assim se affirma, por que o *Diario* ainda o não podia dizer, que da ultima assignatura régia sahiram duas providencias importantes, uma pelo ministerio da justiça outra pelo das obras publicas.

A primeira consiste na creação, de conservatorias privativas em todas as comarcas, em que o seu rendimento exceda a 400$000 réis.

É sabido que até aqui estas conservatorias estavam annexas ás administrações do concelho, prejudicando em regra os dois serviços. Como porém o governo não quiz augmentar a despeza, estabelece-as somente onde ellas se possam sustentar com os emolumentos, e por isso as cria nas comarcas em que tenham aquelle rendimento.

Quando esta situação não tivesse dado outro resultado util, pede a verdade que se diga, que havia tido o demostrarem excellente ministro, que é o sr. José Luciano. Não temos nós tamanha abundancia de homens uteis, que deva negar-se a justiça a quem como aquelle cavalheiro a merece.

Parece-nos comtudo que esta medida das conservatorias, aliás util, dependerá de outra complementar, dependente da reforma administrativa, pois que muitas administrações carecerão de serem compensadas pelo desfalque que soffrem com a desmembração das conservatorias.

As conservatorias de Lisboa e Porto ficam reduzidas a duas, e, para as que que de novo se criam, serão preferidos os ajudantes actuaes das de Lisboa e Porto, e os administradores de concelho, que forem bachareis.

É outro principio justo e acertado, que vemos o sr. ministro da justiça adoptar em regra nos seus despachos. Referimo-nos á sua consideração pelos bachareis e individuos habilitados.

A outra medida refere-se ao regulamento da conservação e policia das estradas; as suas principaes disposições vão publicadas 'noutro logar.

Ainda não cessou completamente a agitação produzida pelo procedimento leviano e imprudente do sr. duque de Saldanha.

Tambem s. ex.ª se recolheu a bastidores, e, segundo corre, trabalha activamente na formação de um plano de defeza do paiz, que apresentará á consideração das camaras na proxima reunião. Lá espera dar batalha ao governo, e batel-o no campo da discussão.

Muito bem. Isto significa que o nobre duque conheceu o ridiculo a que se tem exposto, e que resolveu passar dos meios violentos, que lhe sahiram gorados, para as aspirações legitimas, auctorisadas pelos principios constitucionaes.

Nós professamos ainda tanto respeito ao velho marechal, que nos custou muito o triste papel que s. ex.ª desempenhou, com as suas pretenções desarrazoadas, com as suas epistolas declamatorias, em que póz de parte a modestia, a discripção, e algumas virtudes civicas, de que s. ex.ª devia ser, pelos seus precedentes, vivo exemplo.

Decerto que a boa razão já terá preponderado no espirito do sr. duque; e

---

FOLHETIM

ALBERTO PIMENTEL E HERNANI BRAGA

Ambo florentes aetatibus, Arcades ambo
VIRGILIO.

Ambos do Porto, ambos mainhos e artistas; deponham pois as conimbricenses os seus bordados e leiam-me por um pouco; vou-lhes fallar de litteratura e de musica, de cantos, que espairecem a phantasia e mollificam o coração; de musicas, que accendem febres d'amores, e deixam quem as ouve enamorado de quem as toca.

A arte, leitora, é a manifestação do bello; a leitora, se é formosa (o que eu creio) é uma obra d'arte, e em tal obra resumem-se todas as artes, ou pelo menos de todas ha reflexos. Quando é formosa, formosa a valer, formosa como uma grega que podesse servir de modelo ás estatuas de Phidias ou ás pinturas d'Appelles, quem dirá com effeito da mulher que não é um mundosinho artistico? Não é ella um mimo d'esculptura? Não tem cores no rosto? musica na voz? poesia nos olhos e nos sorrisos, nas fallas e nos gestos?

Logo (eu supponho que a leitora é instruida e que se intende com principios e consequencias) logo a arte, porque se junta 'num objecto que tem unidade, unidade de existencia e de origem, é uma; manifesta-se diversamente do mesmo modo que a leitora em diversos dias traja diversos vestidos, ou melhor, do mesmo modo que umas vezes dá força aos olhos e os assesta para matar, outras chove copia de sorrisos para attrahir, hoje desprende cantos e requebros para desnortear, ámanhan lagrimas e queixumes para nos tomar nas mãosinhas delicadas e se divertir comnosco, e com o nosso destino, como um gigante com a pella que servia aos jogos d'uma creança.

A arte é pois uma; é por isso que eu junto aqui Alberto Pimentel e Hernani Braga, o poeta e o musico, o auctor dos *Contos ao correr da penna*, e o compositor das *Saudades do Rio de Janeiro*, da *Gloria do Brazil* e da *Laura*.

Os *Contos ao correr da penna*, são poesia? perguntar-me-ha a leitora. Conversemos.

Houve tempos, e passaram, em que o sentimento e a imaginação se vasavam somente ou quasi somente em verso, e a ideia fria e severa, sem o calor que vem do coração e sem os rendilhados que cinzela a phantasia, em periodos soltos, livres de metro e rima.

'Num d'esses tempos Antonio Ferreira, em verso, escrevia a Castro, que move a lagrimas, em poesia o Cioso e o Bristo que convidam ao somno; Camões, no que respeita a poesia, poetava uma epopeia magnifica, sentidissimas canções, voltas e esparsas mimosissimas; em prosa compunha duas cartas sem numero e sem encanto algum que as recommende.

'Noutro d'esses tempos, nos da Arcadia, Garção, imitando Horacio, punha nas suas odes summa delicadeza, torneava de sorte a phrase, que assim fallaram, se tivessem o mesmo idoma, os mais apurados, os mais atticos escriptores da artistica Grecia; o pouco, que d'elles nos resta em prosa, mostra que não seria esta, se muito escrevesse, titulo que o recommendasse á posteridade e lhe salvasse o nome; é falta, a que deixou, d'imagens e conceitos, sem o brilho d'umas e sem a força dos outros, sem poesia que a avivente e sem delicadezas d'arte.

Hoje o oceano da poesia transbordou e innunda tudo: a imaginação veste com as suas cores, ergue com as suas ousadias a historia e o romance, o artigo politico e os annuncios; parece porém que, assim como ha rios que, para alagarem os campos que têm aos lados, deixam em secco os seus leitos, assim a poesia, fazendo charcos e lagos em todo o campo da litteratura, deixou cobertos d'areia e mortos para a vegetação os sitios porque devia fazer caminho; hoje com effeito, entre nós, é nos poemas que a poesia se não incontra.

Será da epocha? talvez; mas para esta decadencia da poesia, tão subita, tão proxima do seu rejuvenescimento, tem sido parte sem duvida, e não pequena, a eschola dos que pensam e dizem — o natural é o bello —, eschola patrocinada pela critica do sr. Castilho, critica humanitaria sim, caridosa e distillando mel como os carvalhos do Hymetto, mas erma de principios philosophicos e falta de consciencia.

O natural é o bello, por certo, e em consequencia

«Abaixo cães. Leão! Raio! Vampiro!
(e á voz seguia o silvo do assobio)
«La desce encosta abaixo! Aguia! Vulcano!
«Toma a vinha!»
Lá vae direito ao rio,
«Albano! vae ferido! atira, Albano!
«apontr, mede-o bem!
Ouviu-se um tiro
e tudo se calou. Apoz momentos
ouviu-se alguem dizer «Dá cá Vampiro.»

Não são poeticos estes cães? e não o é este Albano caçador? Como é natural! Que formoso!

Os *Contos ao correr da penna*, leitora, são em prosa, são escriptos mimosos cheios de sentimento e de frescura, e mimo de sentimento e frescura de cores são attributos da poesia, que é mulher e moça, amante e sem rugas.

Alberto Pimentel appareceu temporão no campo das lettras, e ainda hoje é moço; os seus primeiros ensaios em diversos jornaes ressentem-se dos seus poucos annos, hoje o seu estylo vae tomando egualdade e caracter, a phrase depara-se-lhe e a razão ensina-o já a sûster muitas vezes as ligeirezas da penna.

Em todo o livro — *Os contos* — ha um ar de mocidade, mas de mocidade que não se diverte em fazer mal, de mocidade que é boa, e que a par do viço tem perfumes. O começo da manhan herda da aurora parte da sua pureza; os contos ao correr da penna, escriptos ao romper a manhan da vida litteraria de Alberto Pimentel, vêm illuminados com os reflexos da aurora da sua existencia.

Se me perguntassem, dando-me os contos, que estylo era o d'elle, eu não iria, para o classificar, rememorar as especies, em que os rhetoricos o dividem, diria simplesmente que era um estylo *mocinho*.

E veja a leitora se eu tenho razão; citolhe parte do conto — *Doida pelas Rosas*.

«A Nini tinha razão.

A rosa é inquestionavelmente a primeira das flores. Não se sabe ainda bem a historia da rosa, mas crê-se que era uma das flores dos jardins de Semiramis e está fóra

s. ex.ª já estará arrependido das suas ameaças encobertas a el-rei, das suas denuncias indiscretas, e sobretudo do entono com que veiu declarar-se ao paiz como o primeiro homem da revolução liberal, esquecendo tão injustamente outros nomes illustres, cuja gloria é tão radiante como a do nobre marechal.

Oxalá que a lição lhe aproveitasse; e que s. ex.ª tomasse na devida conta a opinião do paiz que se levantou, como um só homem, contra os queriam restaurar o despotismo militar.

Póde ainda o sr. duque prestar-nos bons serviços, se alliar a sua sciencia e longa practica dos negocios publicos com a prudencia e discripção que deve sempre acompanhar os homens do governo. Até mesmo esperamos que s. ex.ª com o seu futuro procedimento, saberá fazer penitencia, e resgatar-se do erro politico que ha pouco tão manifestamente commetteu.

O general, que concorreu tão poderosamente para a liberdade de Portugal, deve ser o primeiro a respeitar as instituições vigentes, que tanto sangue nos custaram.

Ao *Commercio do Porto* enviou o seu correspondente de Lisboa o seguinte telegramma:

«*Lisboa, 17 ás 4 h. e 50 m. da manhan.* —No conselho de ministros, que houve esta noite, o sr. Maldonado insistiu pela sua demissão de ministro da guerra. Foi resolvido que o sr. Lobo d'Avila fique interinamente encarregado da pasta da guerra.

O sr. ministro da fazenda apresentou no conselho todo o plano financeiro.»

Não sabemos o que haja de verdade 'nesta affirmativa, mas noticias particulares, que hoje recebemos de Lisboa, não se referem nem de leve a recomposição ministerial.

EXTERIOR

Rio de Janeiro, 23 de novembro

(Correspondencia particular do «Tribuno Popular»)

Se forem verdadeiras as ultimas noticias vindas do Rio da Prata, relativamente ao theatro da guerra, póde dizer-se que a guerra está acabada; porém se forem falsas, de fórma alguma póde precisar-se quando será o fim d'ella.

Se forem exactas as noticias vindas ultimamente, ficamos convictos de que o povo paraguayo, já cançado de soffrer, principiou a raciocinar depois dos maiores attentados e despotismos commettidos pelo tyranno Lopez II e seus sequazes.

O paquete francez *Aunis*, entrado a 20 do corrente em nosso porto, confirma os telegrammas recebidos ultimamente, os quaes referem o seguinte:

Na cidade de Montevideu, a noticia d'uma sublevação no campo de Lopez, e fuga presumivel d'este para fóra do Paraguay, era já considerada como verdadeira.

A *Tribuna* diz a este respeito:

«Segundo noticias que tivemos, Lopez descobriu os fios de uma nova conspiração, que devia rebentar no seu acampamento, e apoderando-se dos chefes e subalternos da trama espingardeou todos em numero aproximado a mil, sem deixar a vida nem mesmo aos instrumentos mais insignificantes do mallogrado movimento.

Em seguida partiu na direcção da Bolivia, perto de cuja fronteira se achava, acompanhado de tres generaes e 200 soldados, e levando comsigo em varias carretas as riquezas roubadas ao Paraguay.

Apesar d'isto poz-se em marcha a expedição que deve exterminar os restos de Lopez, do que tudo se deduz que de qualquer forma que seja, a completa destruição da tyrannia chega ao seu termo.»

Uma carta particular escripta de Montevideu á ultima hora, diz:

«Á meia noute de 14 para 15 recebeu-se em Montevideu o seguinte telegramma, expedido de Buenos-Ayres, como alcance ao paquete francez.

Segundo as noticias do Paraguay, Lopez evacuou Santo Estanislau, e está actualmente a 16 leguas das montanhas de Caaguazú S. Joaquim.

Corre o boato de haver sido descoberta uma nova conspiração, tendo havido innumeras execuções mandadas fazer pelo tyranno. A 9 do corrente fizeram os alliados um movimento geral. Esperamos noticias a todo o momento.

—Telegramma:—O conselheiro Paranhos ao sr. Carvalho Borges, ministro do Brazil em Buenos-Ayres.—Assumpção, 24 de outubro de 1869.—S. A. R. o sr. conde d'Eu, seguiu d'esta cidade no dia 18 do corrente, pela manhan, com destino a Aracutacuá, d'onde marchou no dia 20 e desembarcou no dia 21 com o grosso do 1.º corpo do exercito, no porto do Rosario, ao norte de Assumpção.

Alli está acampado e só espera pelo fornecimento de viveres para penetrar pelo interior d'aquelle departamento paraguayo, em busca do inimigo fugitivo.

O marechal Victorino, com o 2.º corpo do exercito, marcha sobre Caraguatay. Hontem recebemos a importante noticia de que a vanguarda d'esta força ao mando do brigadeiro Resin, occupou no dia 20 o ponto de S. Joaquim perto de S. Estanislau, que Lopez em umas circulares entregues pelas pessoas a quem foram dirigidas, avisava que estava bem guarnecido.

Com effeito, o brigadeiro Resin encontrou resistencia do inimigo na subida do Serro Caraguazú, resistencia que foi logo vencida, com perda de seis homens da nossa parte, entre os quaes se conta o fiscal do 6.º batalhão Joaquim Rodrigues de Sousa. Fizemos prisioneiros. As particularidades d'este successo não são ainda conhecidas, porque só temos as noticias vindas pelo telegrapho de Caraguatay a Piraju.

'Nesta cidade não ha novidade. O seu estado sanitario é em geral sactisfactorio. Tem feito frio 'nestes ultimos dias.»

—Não entro em apreciações sobre estes telegrammas, reservando-me para as primeiras noticias que vierem.

—Das republicas do Prata, pouco ha.

O congresso argentino foi prorogado até resolver os diversos projectos de lei que lhe haviam sido submettidos.

Depois da exposição universal de Cordova, que tem de abrir-se a 15 de outubro de 1870, principiará em fins do mesmo anno outra, tambem universal, em Buenos-Ayres, dirigida e costeada por uma associação que acaba de constituir-se com um capital de dous milhões. Serão admittidos productos de todas as partes do mundo, e uma somma de 300:000 francos será repartida em premios segundo ás decisões de um jury composto de 45 membros.

—O governo oriental tractava de levantar no interior um emprestimo de um milhão de pesos para extinguir a divida fluctuante e melhorar a condição dos departamentos.

—Consta que a republica do Perú (no Pacifico) soffreu uma grande innundação, maior e mais horrivel do que a do anno passado, e que as perdas são incalculaveis. Espera-se com anciedade vapor d'essa procedencia.

—Continuamos a sentir falta d'agua.

A colheita do café e a safra do algodão têm sido espantosas este anno e promettem ser extraordinariamente grande em 1870, pois os cafesaes estão cobertos de flores.

—Falleceu 'nesta cidade o senador do Imperio Theophilo Benedicto Ottoni; ao seu funeral concorreram quasi todas as notabilidades politicas d'esta capital (inclusivè o ministerio) que acompanharam a pé o illustre finado á sua ultima morada.

—A alfandega do Rio de Janeiro, rendeu de 1 a 22 do corrente 1.955:109$810.

A recebedoria do Rio de Janeiro, em egual periodo rendeu 275:461$267.

—O estado da praça é o seguinte:

Cambio sobre Londres a 18 7/8, papel bancario, 19, 19 1/8 e 19 1/4 d a 90 d/v papel particular, e sobre França de 495 a 506 réis por franco. Soberanos a 12$840, apolices geraes de 6 % a 810$000 e do emprestimo de 1868 a 950$000.

Sobre Portugal regularam os saques pela seguinte tabella:

186 a 188 % á vista	184 a 185 % 60 d/v
185 a 187 % a 30 d/v	183 a 185 % 90 d/v

Até ao seguinte paquete. *A. R.*

COMMUNICADOS

Á MORTE DA EX.ma SR.ª

D. Maria Gonzaga Mesquita

I

Os meus ultimos prantos derramei-os
Tambem sobre um jazigo,
Onde a morte sem dó me arremessara
Um coração d'amigo.

Estancaram-se as lagrimas nos olhos,
'Nestes meus olhos tristes;
Vós, angustias crueis, vós, impias magoas,
Não mais chorar me vistes!

Não mais, nos duros transes da existencia,
O balsamo divino
Vir adoçar-me os travos da amargura,
Nosso commum destino.

Como a lava, rompendo em vivas chammas,
Tudo ante si devasta,
Assim minha alma devastou, passando,
A dor intensa e vasta!

II

E comtudo, ao pensar que eternas sombras
Teu bello corpo somem,
Senti-me renascer para a saudade,
Senti-me outra vez homem!

Sim, homem, porque soffro! Embora o pranto
Me não regue as pupillas,
Conheço ainda a dor, conheço as magoas,
Sei ainda sentil-as.

De novo a estatua se animou: de novo
Se me dilata o seio;
De novo os ais prorompem de meus labios:
'Nelles a vida leio!

Não morre o sentimento em quanto a vida
Em nós palpita e dura;
Em quanto o coração não arrefece
Na fria sepultura.

III

Pobre virgem, tão cedo adormecida
No teu leito funereo.
Tão cedo entregue aos vermes d'um sepulchro,
Ao pó d'um cemiterio!

Quem nos diria a nós, vendo-te alegre
Sorrir ha pouco ainda,
Que a morte houvera assim de vir colher-te
Gentil, graciosa e linda?!

Se mil sonhos d'amor e mil esp'ranças
Douravam teu futuro,
Quem podera prever tal desengano,
Prever teu fado escuro?

Mas ás vezes fatal presentimento
Ennoitava-te o rosto,
Como se um Anjo te dissesse: «Em breve
Verás o teu sol posto»!

IV

E o presagio cumpriu-se. Em vão as preces
Da mãe chorosa e triste
Supplicaram perdão: a crua sorte
Ás supplicas resiste!

---

de duvida que os gregos a cultivaram, visto dizer Homero que eram da côr da rosa os dedos da Aurora.

Os romanos coroavam de rosas as estatuas de Venus e Flora, e averiguou-se que os casquilhos de Roma costumavam offerecer ás moças namoradas as primeiras rosas que a primavera desabotoava.

Os turcos acreditavam que o nascimento da rosa é devido a uma baga do suor de Mahomet e conservam a tradição de ser a flor namorada do rouxinol.

Os romanos juncavam as ruas com rosas nas festas publicas, costumavam tapetar com ellas os trichisios dos seus faustosos banquetes e engrinaldavam d'estas flores os cyathos a trasbordar de phalerno, porque Bacho amava as flores, como disse Ovidio.

A rosa tem sido sempre a flor dilecta dos poetas e das mulheres. Virgilio diz nos que a bôcca de Venus era de rosas e que as faces de Lanixia tinham a mesma côr que os labios da deusa de Cythera. Sei que desde Virgilio até hoje os poetas têem abusado da rosa nas suas composições. Todavia o que fôr bello, embora seja commum, é sempre bello. O amor é de todos os dias e nem por isso deixa de merecer menos apreço. Se a esposa de Luiz XIII, por uma notavel aberração de gosto, tinha pronunciada antipathia por esta flor, regosijemo-nos de ver a princeza Clotilde, irman da rainha de Portugal, toda vestida de galas e enfeites côr de rosa, 'num dos bailes das Tulherias; posto que lamente Alphonse Karr o ver coroada de rosas contrafeitas quem tão mimosas as tem nos alegrettès da patria.

Vivere in rosa, dormire in rosa. È assim que se deve viver e dormir! Ó Nini, quem sabe quantas vezes adormecias tu, confundindo os teus labios com as petalas da rosa?»

Este conto e a—*Vespera de S. João*—são os dois contos mais formosos, os de pensamento mais simples e gentil, os de estylo mais correcto, mais egual e caracteristico; a ideia moral que compõe o que nomeamos ultimo derrama sobre elle muita belleza; dos vultos femininos desenhados nos *Contos* Rosalia é o que não traja sedas, mas o que attrahe respeitos.

A historia é simples, leitora; não lh'a conto, porque espero que lerá o livro; em todo elle não ha lances arriscados, que escaldam o sangue e enchem as veias, mas sem haver paixão ha poesia e sentimento; Alberto Pimentel pensa que a litteratura deve espairecer o coração e recreiar a phantasia, mas sem arrastar uma e derrancar o outro; em quasi todo o livro a moral pura liga-se ao estylo amavel,

Ha tambem espalhados aqui e alli conceitos que muito nos agradam; em o *Ninho das Andorinhas* gostamos d'ouvir dizer ao padre Domingos:—A certeza de que não é preciso trabalhar para viver é o peior passaporte com que um homem póde entrar no mundo.—No conto *Um Anjo* tambem ha um sentimento cheio de verdade e apresentado a tempo, posto que podesse vasar-se em melhor forma, o de Luiz dizendo—Uma mulher que não tem ainda filhos tem uma divida em aberto para com o homem. Quando uma pessoa se casa, vae buscar familia, e onde não ha filhos, não ha familia.—

A pag. 41 agradam tambem as considerações sobre o amor e sobre o coração; eu chamo a attenção da leitora para este pensamento.—O coração aos dezoito annos é como o rouxinol, que prefere cantar nos valles, onde lhe possa responder um ecco. O coração é como o rouxinol, quer ouvir e responder.—

Não gosta a leitora?

Eu muito, e o auctor tambem.

Tambem o auctor? Como sabe isso? perguntar-me-hão. Sei, porque o repetiu, e a repetição d'um pensamento é a prova de que se faz estima d'elle.

—Coração (continuou Alberto Pimentel) tu ès como o rouxinol. Tens harmonias, quando o amor te dá inspiração. Ès o rouxinol que nos cantas no seio poemas dulcissimos. Absorve-te nos teus poemas, coração.—

Alberto Pimentel não devia aqui repetir-se; quando da penna se nos escoa uma perola, pede a razão não que lhe tiremos a belleza batendo-a e estendendo-a na incude, mas que a deixemos sobre um fundo de côr diversa da sua e tal que lhe não roube a elegancia da fórma ou o brilho da côr.

O *Ninho das Andorinhas* e as *Duas Fitas* têm jus a queixarem-se da penna que os traçou. Por que não mereceram as andorinhas um conto alegre, puro e que recreiasse como ellas?

Pobres andorinhas! para que as foi o auctor assustar com o estrondo d'um tiro?

As *Duas Fitas* são um conto bonito; o estylo porém é descurado e toma a revezes um ar pedantesco.—O certo é (lê-se a pag. 86) que me fiz aldeão; cuido que por influencia do clima, que actuara subjectiva e objectivamente sobre a minha organisação moral e physiologica.—

Quando as palavras—subjectiva e objectivamente—dessem cada uma sua ideia clara e distincta (que não a dão), ainda assim não louvara eu o seu emprego; a terminologia scientifica e mórmente alleman é rispida demasiado para a litteratura amena; leval-a para o romance e para o conto é transportar para lá abstrações, e os conceitos do espirito humano, para serem bellos, é necessario que se sensibillizem, tomem vida e individualidade, e a abstração é opposta a esta e não contém aquella.

Esqueça-se Alberto Pimentel das subjectividades e objectividades; não roube a Theophilo Braga o triste privilegio de, sem lhes ligar ideia, prender estes sons mysteriosos ás palavras que, para entrarem sem modificações nos seus livros, têm o gravissimo inconveniente de serem claras e por isso pouco solemnes. As palavras devem ser cofresinhos que contenham luz ou perfumes, introduzil-as no discurso vasias d'aquella e d'estes é offerecer aos espiritos cascas em vez de fructos.

Os *Contos ao correr da penna* demonstram que no espirito do seu auctor ha talento para conquistar um logar na litteratura; cultive-o pois, e confiando em si e no trabalho espere que lhe dê nome honroso a sua penna, e não a dos que compondo prologos e vendendo-os por mantos de gloria cobrem os que lh'os pedem com vestes de ruim panno recamadas de lantejolas.

A individualidade no pensamento e no estylo, o caracter é uma das qualidades necessarias nos que desejam ser mimosos da gloria, e os servos de gleba não podem tel-a; independencia pois. *(Continua).*

J. Frederico Laranjo.

Mocidade, prazer, gozos do mundo,
Deixastel-os sem pena;
Foi tua alma gozar melhor ventura,
Envolta em luz serena!

V

E comtudo, ao pensar que eternas sombras
Teu bello corpo somem,
Senti-me renascer para a saudade,
Senti-me outra vez homem!

Homem que soffre e geme! Embora em pranto
Não banhe o teu jazigo,
Brota do coração a voz que solto,
D'um coração d'amigo!

Coimbra, dezembro de 1869.

Luiz Carlos Simões Ferreira.

Á MEMORIA DA EX.ma SR.a D. EMILIA INFANTE MATTOSO

Foi no dia 9 pelas 5 horas e meia da tarde riscado do grande livro da humanidade mais um nome illustre, para em seu lugar se inscrever uma saudade eterna!

Foi mais uma virgem que subiu aos céus a entoar com suas irmãs o hymno de *gloria ao Senhor* no seio de quem repousa agora; e mais um anjo que no paraizo vae gozar as felicidades de que na terra foi prohibida.

Era o typo da formosura, o ideal da belleza, a superioridade do talento e a realidade da virtude!

E tudo isto morreu em Evora para a terra com a ex.ma sr.a D. Emilia Infante Mattoso, que depois de um longo padecer, em que nunca diminuiram a fé e esperança em Deus, se foi junctar aos seus privilegiados na côrte celestial.

Conhecia que se finava, porque a febre lhe minava o peito virginal, e o soffrimento lhe mostrava a lucta impossivel! Conhecia que morria e nunca a morte a assustou, porque aos anjos não custa morrer, ainda que seja aos dezoito annos, na primavera da vida!

Bem sabia que deixava 'neste mundo pae e mãe que a idolatravam, e uma irmã que a adorava, mas que no outro ia encontrar o sorriso dos anjos para a receberem, o premio de Deus para os que sabem soffrer resignados e o manto da Virgem para lhe dar gasalhado!

Possam agora seccar-se prompto as lagrimas que os seus vertem em sua memoria, considerando que ás suas se ajuntam as saudades de quantos a conheceram, e que a vida lá de cima é para as almas como aquella bem mais cheia de flores que a da terra d'espinhos.

E, se lhes não poder servir de consolação a lembrança da grande lucta, que por o espaço de dez mezes sustentaram, auxiliados por a sciencia do muito habil facultativo Gama Freixo, e em que não foram poupados carinhos, ternura, amor e cuidados para disputarem a vida da filha querida ao dedo gelado da morte, venha ao menos com as abundantes lagrimas que agora vertem, servir-lhes d'escudo a resignação, até que um dia no seio do Creador se tornem a junctar em um abraço eterno.

Hoje porêm tributemos uma saudade em sua memoria, e acatemos todos a dôr de seus attribulados paes, os ex.moe srs. dignissimo par do reino Justino Maximo Baião Mattoso e D. Maria José Infante Mattoso a quem protesto a mais alta consideração e respeito, e dou os mais sinceros pesames.

Coimbra, 16 de dezembro de 1869.

NOTICIARIO

Coisas do dia — Alguem julga que as *coisas do dia* affrouxarão no irritante dos seus perfumes.
Estão completamente enganados.
Quem não quer ser lobo.....

* * *

Daremos um premio áquelle individuo que conseguir resolver uma duvida. É ella: se um tolo qualquer tem garantias conferidas pela carta constitucional.

* * *

Encontramos ha poucos dias um sujeitinho imberbe questionando energicamente sobre a *Morgadinha de Val-flor*.
Dois dias depois o mesmo sujeitinho entrava no lyceu, sobraçando mui prasenteiro uma grammatica latina.

* * *

Rochefort jurou obediencia á constituição e fidelidade ao imperador.
Seria bom que Napoleão tambem jurasse não virar a pelle ao voluvel republicano....

* * *

Em honra dos bispos que foram assistir ao concilio, deve haver uma parada de todos os regimentos que actualmente estão em Roma.
É justo. Quando no Vaticano se discutem ideias, nas praças publicas deve desfilar a tropa.

* * *

A instrucção publica tem avançado muito em Portugal.
Depois que foi proclamada a liberdade da asneira, não ha homem *sensato* que se deixe ficar calado....

* * *

Então o congresso, que se reunira em Napoles para combater as decisões menos aceitaveis do concilio, foi dissolvido?!...
Digam lá que a curia romana já não tem influencia.

* * *

Raridades:
O orgulho de um ministro que está em dictadura.
Um rei com aduladores cortesãos.
Um cortesão adulador sem o rei.
Um sabio que falla pouco.
Um parvo que se não ria muito.
Um aristocrata que não seja soberbo.

* * *

O duque de Saldanha metteu temporariamente no sacco a sua afinadissima viola. É pena. Não poderemos ao som das suas harmonias entoar as nossas cantigas.

* * *

O *Santo Antonio* tem feito furor. O theatro consegue enchentes. Os applausos são phreneticos e enthusiasticos.
E diziam por ahi que a gente de Coimbra não entendia nada da arte dramatica!.....

* * *

O sr. de Lesseps deu o sagrado nó do casamento.
Ha 'nisto certa coherencia. Depois da batalha os louros da victoria....

* * *

Como a imperatriz dos francezes presenteou algumas pessoas das suas relações com dadivas primorosas, vindas do oriente, o imperador mimoseou o sr. Rochefort com um magnifico turbante de côres..... varias.

Bulla — No domingo foi publicada na Sé Cathedral d'esta cidade a Bulla da Santa Cruzada.

Suppressão de conventos — Consta ao *Campeão das Provincias*, que baixou uma portaria do governo, mandando fechar o convento de Sá, em Aveiro, por não ter o numero canonico de freiras.

'Neste caso tambem estão alguns d'esta cidade. As freiras ainda existentes deviam ajunctar-se em qualquer d'elles, e assim podiam ser aproveitados *utilmente* as excellentes casas, que ellas agora habitam.

O governo tem auctoridade sufficiente para isso, porque quasi todas as casas religiosas d'esta cidade não contêm o *numero canonico* de freiras.

Theatro União d'Artistas — Ámanhan, 19 do corrente, terá logar 'neste theatro a 2.ª recita de assignatura. Sobem á scena as comedias *O conde de Paragará* — *Quem torto nasce, tarde ou nunca se endireita* e *A Rosa de Segredo*.

Archivo juridico — Publicou-se o 1.º volume de um repertorio de todas as materias de direito, com a designação da legislação aonde podemos encontral-as.

È uma obra utilissima, que poupa muito trabalho áquelle que precisar resolver ou estudar algum ponto da jurisprudencia patria; porque 'naquelle excellente livro encontra apontados todos os decretos, portarias, ou logares dos codigos, aonde se tracta mais ou menos extensamente do objecto que se procura.

Esta publicação é feita pela empreza do *Archivo juridico*, e offerecida ao sr. conselheiro Secco e a seu mano.

Agradecemos um exemplar que nos foi remettido.

Discurso — Por motivos alheios á nossa vontade, ainda hoje não podemos publicar o discurso do sr. Alfredo Ansûr.

Sahirá infallivelmente no numero seguinte.

Estamos já no carnaval? — Se o não estamos, pelo menos assim o parece.

Em algumas noutes temos encontrado academicos mascarados passeando pelas ruas mais concorridas da cidade.

Suppomos que não ha lei nem consideração que auctorise semilhantes mascaradas extemporaneas, e por isso.... providencias.

Companhia dramatica — Partiu hontem para o Porto, aonde vae dar algumas recitas no theatro *Baquet*, a companhia dramatica, que tem representado no theatro de D. Luiz, d'esta cidade.

Funccionarios distinctos — O actual delegado do thesouro do districto de Aveiro, o ill.mo sr. Francisco Xavier de Sousa reune em si dous grandes predicados: funccionario distincto, e cavalheiro de fino tracto. Que s. s.a é distincto funccionario provam-no importantes commissões de que o governo o tem encarregado, e d'isso dá egualmente testemunho o sr. Fradesso da Silveira no relatorio que escreveu como membro da commissão de reforma das matrizes.

O seu fino tracto como cavalheiro attestam-no todas as pessoas que têm a honra de tractar com s. s.a.

Ainda ultimamente dous empregados da repartição de fazenda d'este Districto, que foram a Aveiro para transferir fundos do cofre central d'aquelle para este Districto, vieram penhorados e confundidos com s. s.a, que, sobre tel-os tractado com a maior deferencia e obsequiosidade, lhes facultou a contagem e expedição de dinheiro muito além das horas do expediente, e até durante a noite, com bastante incommodo de s. s.a, que a tudo assistiu como empregado zeloso e severo observador da lei.

È tambem credor de muitos encomios pelo seu zelo, actividade e affavel tracto o empregado d'aquella repartição de fazenda o sr. João Pedro de Mendonça Barreto.

Honram-se sempre os governos, quando escolhem para os empregos tão dignos cavalheiros como estes.

* *

Ordens — Escreve o *Diario Popular*: Sabemos, por noticias de Coimbra, que o illustre cathedratico o ex.mo sr. doutor Antonio Ayres de Gouveia, lente de direito na Universidade, se acha em Vizeu, afim de tomar *Ordens* que lhe hão-de ser conferidas hoje pelo ex.mo e reverendissimo sr. bispo de Vizeu, que 'neste dia ha-de fazer 'naquella diocese ordenação, aos individuos habilitados para o estado ecclesiastico, como tambem aos que forem alli recebel-as, pertencentes a outras dioceses, apresentando-se munidos das respectivas *demissorias* dos seus prelados, e 'neste numero é incluido o sr. dr. Ayres de Gouveia.

Despachos — O sr. visconde de Seisal, nosso ministro em Bruxellas, foi transferido para Londres; e para Bruxellas foi transferido o sr. Dantas.

O sr. D. Pedro da Costa foi nomeado ministro plenipotenciario para S. Petersburgo.

O delegado de Arganil foi transferido para Portalegre, o de Benavente para a ilha Graciosa e o de Portalegre para Benavente.

O presbytero Manuel de Mattos Viegas, parocho collado na egreja de S. Thiago de Almelaguez, do bispado de Coimbra, foi apresentado na egreja parochial de S. João Baptista de S. Joanninho, da mesma diocese.

Aos presbyteros José Ferraz da Fonseca, parocho collado na egreja de Santa Catharina d'Anobre, do bispado de Coimbra, e Francisco Mendes Cabral, parocho collado na egreja de Nossa Senhora da Annunciação de Pombalinho, da mesma diocese, foi concedida a regia permissão para entre si poderem permutar os respectivos beneficios.

Concurso — Está aberto concurso por tempo de 20 dias, a contar de 15 do corrente, para o provimento do logar de escrivão interprete da estação de saude do porto da Figueira da Foz, com o ordenado annual de 92$000 réis, e residencia obrigada na localidade.

Será verdade — Um despacho, enviado em 13, de Lisboa para os jornaes hespanhoes, diz assim:

«Affirma-se que o governo dirigiu uma nota ao seu representante em Roma declarando-lhe que Portugal se opporia a qualquer resolução do concilio, contraria ás regalias da corôa.»

Se assim é, o governo procedeu como devia.

Conservação e policias das estradas — O nobre ministro das obras publicas apresentou na quinta-feira á regia assignatura o decreto regulando a conservação e policia das estradas.

Para esse fim as estradas serão divididas em cantões, lanços e secções conforme as instrucções approvadas por portaria de 16 de junho de 1868.

È approvada a decisão proposta pela commissão em 16 de janeiro ultimo, podendo o governo fazer de futuro as alterações que entender convenientes.

Os cantões serão de 3 a 4 kilometros de extensão, salvo os casos extraordinarios.

Os lanços abrangerão cantões completos e terão 15 a 20 kilometros de extensão.

As secções serão formadas de lanços completos, e terão a extensão media de 40 kilometros, podendo ellas variar entre os limites de 30 a 40 kilometros.

Em cada cantão haverá um cantoneiro, e em cada lanço um cabo de cantoneiros e terá a seu cargo um pequeno cantão de 1 kilometro, pouco mais ou menos de extensão.

Em cada secção haverá um chefe de todo o serviço de policia e conservação, e deverá percorrer todo o trabalho em toda a extensão, duas vezes por mez pelo menos.

O vencimento dos cantoneiros será approximadamente o do jornaleiro, nos trabalhos agricolas, não podendo exceder a 200 réis diarios.

A acquisição dos materiaes continua a ser como até agora.

Os cabos de cantoneiros terão, além do vencimento ordinario dos cantoneiros do respectivo lanço de estrada, mais a gratificação diaria de 40 réis.

O vencimento dos chefes de secção será o que lhes pertencer como conductores, ou como apontadores de 1.ª classe.

Os contadores e apontadores de 1.ª classe são nomeados sob proposta dos directores de obras publicas, para o serviço da conservação e policia das estradas.

Serão preferidos para chefes de secção os fiscaes de cantoneiros que tenham mostrado mais aptidão e zelo.

O governo porá já em execução, como ensaio, em algumas estradas, o systema de conservação estabelecido no regulamento de 14 de novembro de 1867.

A cada cantoneiro nomeado para este serviço será abonada uma percentagem para saibro e brita, ficando o cantoneiro obrigado á acquisição d'aquelles materiaes e ao seu emprego.

Ficam para este serviço dispensados os fiscaes de cantoneiros, que serão empregados no serviço de obras publicas.

Findo o ensaio o governo poderá generalisar em todo o paiz aquelle systema.

O concilio — Ao jornal francez *Le Monde*, foi enviado o seguinte despacho:

«*Roma 11 de dezembro.* — Acaba de ser promulgada uma constituição pontificia para regular a eleição do novo Pontifice, no caso de que o actual Papa morra durante o concilio.

'Nestas circumstancias a eleição seria reservada absoluta e exclusivamente aos cardeaes. O concilio seria suspenso *ipso facto;* as sessões seriam immediatamente suspensas, e não poderiam ser renovadas senão em virtude da convocação do novo Papa. Tudo sob pena de excommunhão.»

Diz uma correspondencia de Florença, do dia 9:

«Hontem foi aberto o concilio ecumenico, especie de parlamento que só se differença d'elles em que 'neste é o soberano quem nomeia os deputados. Parece por isso que o Papa não deveria temer opposição, e apesar de tudo receia seguir a sorte do seu predecessor Honorio.

Pio IX quer que a sua infallibilidade fique consagrada como dogma, o que a maioria dos bispos lhe não póde conceder. Ser infallivel suppõe não enganar-se, e o pontificado de Pio IX é uma prova historica e incontestavel dos seus erros.

Quando subiu ao throno era demagogo. Contrariado em seus amores, na sua juventude, por não ter os graus de nobreza necessarios para o casamento a que aspirava, despeitado encerrou-se 'num claustro, queixando-se das preoccupações nobiliarias. Estes rancores fizeram que elle fosse democrata quando subiu ao throno, e por sua iniciativa foram levadas a effeito as revoluções de Napoles, Lombardia, Veneza, França, Prussia, Austria e toda a Allemanha. Não tardou em arrepender-se e fugiu para Gaeta, confessando explicitamente o seu erro, e sendo d'esde aquelle instante o mais intractavel dos anti-revolucionarios.

É possivel fazer-se declarar infallivel, quando se passou de um polo a outro, em opiniões politicas?»

Ámanhan ha-de verificar-se outra reunião dos padres. É publica esta sessão.

ANNUNCIOS

19 José de Mesquita e sua familia, summamente penhorados para com todas as pessoas que tomaram parte no desgosto que tiveram pela doença e fallecimento de sua prezada filha e irmã, Maria Gonzaga da Costa Mesquita, agradecem por este meio, visto não o poderem fazer pessoalmente, e protestam o seu eterno e profundo reconhecimento. (1)

☞Pedido☜

20 Pede-se ao sr. Manuel José Erce, cabo de caçadores 5, sobrinho do sr. prior de Miranda do Corvo, que mande satisfazer a alguem d'esta cidade, a quantia de 11$000 réis, de importancia de roupa, que deve ha quasi tres annos.

Não se retira este pedido em quanto não satisfizer. (1)

AVISO

1 Pela Repartição de Fazenda d'este districto se annuncia, que está aberto no cofre central o pagamento dos juros d'inscripções d'assentamento e de coupons, relativo ao segundo semestre do corrente anno.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 15 de dezembro de 1869.

O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.
(1)

Associação dos Artistas de Coimbra

A direcção d'esta associação, tendo de fechar no principio de janeiro proximo futuro as contas da sua gerencia relativa ao anno de 1869, roga aos illustres socios se sirvam satisfazer até ao dia 26 do corrente mez as quotas que então estiverem em divida.

Bem como de novo convida as pessoas, que no cofre da mesma associação tiverem penhores, a virem até áquelle dia ou levantal-os, ou pagar os respectivos premios.

A direcção espera ser attendida no que sollicita.

Coimbra, 15 dezembro de 1869.

O presidente, *José de Figueiredo Pinto.*
Servindo de secretario, *Augusto José Gonçalves Fino.*

Companhia Geral de Credito Predial Portuguez

3 Tendo-se procedido no dia 13 do corrente ao sorteio para o reembolço de titulos ou obrigações prediaes e municipaes em circulação, pela forma designada no artigo 35.º dos estatutos d'esta companhia, sahiram sorteados os seguintes:

EM OBRIGAÇÕES PREDIAES DE 6 POR % OS N.os

381	a	390	20:911 a 20:920	49:591 a 49:600
621	a	630	21:621 a 21:630	51:071 a 51:080
3:171	a	3:180	24:141 a 24:150	54:591 a 54:600
4:421	a	4:430	28:311 a 28:320	56:611 a 56:620
4:971	a	4:980	29:311 a 29:320	58:870 a 58:880
10:151	a	10:160	32:941 a 32:950	60:071 a 60:080
12:811	a	12:820	33:221 a 33:230	63:631 a 63:640
14:681	a	14:680	33:691 a 33:690	63:731 a 63:740
15:361	a	13:370	42:531 a 42:540	63:911 a 63:920
16:411	a	16:420	45:491 a 45:500	64:571 a 64:580
17:621	a	17:630	47:121 a 47:130	66:381 a 66:390
19:541	a	19:550	49:051 a 49:059	67:111 a 67:120

EM OBRIGAÇÕES PREDIAES DE 3 POR % OS N.os
4:191 a 4:200 — 8:629

EM OBRIGAÇÕES MUNICIPAES DE 6 POR % OS N.os
12, 26, 27, 74, 114, 173, 174, 224, 261, 264, 276, 346, 349, 410, 437, 445

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 2.º semestre do corrente anno deverá ter logar em Lisboa, no escriptorio da companhia, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes de districtos, quando assim convenha aos interessados, e estes o reclamem com devida antecipção. Este pagamento terá logar desde o 1.º de janeiro proximo futuro em deante. Desde o referido dia 1.º de janeiro proximo futuro (inclusivè) cessa de pleno direito o vencimento do juro para os referidos titulos. O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 14 de dezembro de 1869.

O governador
Conde d'Avila.

Venda de bens

4 No dia de terça-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito, voltam á praça para serem vendidos em hasta publica, com o abatimento da quinta parte, os bens penhorados a João da Silva Magalhães e mulher, da Ribeira do Pão quente, freguezia de Sernache, por execução que lhe move Albino Justiniano de Carvalho, de Condeixa: escrivão Franco.
(1)

Arrematação de sanguesugas

5 No dia 21 do corrente mez de dezembro, pelas 10 horas da manhan, e no dispensatorio pharmaceutico da Universidade, no edificio do Museu, se ha-de arrematar o fornecimento das sanguesugas, que se gastarem nos hospitaes da Universidade, em todo o futuro anno de 1870.

As condições estão patentes no referido dispensatorio. (2)

Venda de propriedades

6 A Mesa do governo da Santa Casa da Misericordia de Coimbra manda annunciar, que em virtude da lei da desamortisação vão ser vendidas em praça no thesouro publico, no dia 27 de janeiro de 1870, as propriedades abaixo designadas, pertencentes a esta Santa Casa, sendo vendidas em separado as pertenças da quinta do Loreto, caso não haja lançador á quinta junto com as pertenças.

Para qualquer reclamação que se pretenda fazer estará presente no acto da praça o ex.mo sr. provedor, ou pessoa que o represente.

As propriedades são as seguintes:

Uma casa, que 'noutro tempo servio de collegio dos orphãos, sita na rua dos Coutinhos, d'esta cidade, com os n.os 26, 28 e 32, que paga de fôro 43$200. Está avaliada em 5:000$000 réis.

Sete oitavas de terra no sitio das Longarinhas, campo de Bolão, que corre do nascente para o poente, e parte a com o capitão Correia, — do nascente e poente com o visconde da Bahia. Avaliadas em 672$000 réis.

A quinta do Loreto, aros d'esta cidade, que se compõe de casas nobres com seu pateo, celleiro de dois andares, casa de adega, cavallariça de bois, palheiro e eira com telheiro, pomar de espinho e caroço, terras de milho de pão paragana, oliveiras e um grande bacello novo, insua pegada e chão da parte de cima da ponte; parte do nascente com a estrada real do Porto, norte com o caminho que vae da Pedrulha para o campo, e com o dr. Joaquim dos Reis, de Eiras, poente com a valla Real, José Corrieiro, de Coimbra, e com o choupal dos herdeiros de José Ferreira Pinto Bastos, e com os fidalgos de Braga, e sul com herdeiros de José Joaquim Trigueiro, da Beira. Avaliada em 8:000$000 réis.

Pertenças da quinta

Uma terra, chamada o prazo do Sabugueiro. Avaliada em 400$000 réis.

Uma terra com oliveiras defronte da referida quinta, chamada o olival de ao Pé da Porta. Avaliada em 300$000 réis.

Uma leira de terra com suas oliveiras, que fica acima da terra do Sabugueiro. Avaliada em 22$000 réis.

Uma terra com oliveiras, chamada o prazo de Maria da Paz. Avaliada em 300$000 réis.

Uma terra com oliveiras, chamada o olival do Gorgolhão. Avaliada em 200$000 réis.

Uma leira de terra com oliveiras, no sitio da Barroca do Oitavo. Avaliada em 60$000 réis.

Uma terra e um olival no dito sitio. Avaliada em 80$000 réis.

Uma terra com oliveiras no sitio da Relvinha. Avaliada em 40$000 réis.

Uma terra com oliveiras no mesmo sitio. Avaliada em 86$000 réis.

Uma terra com oliveiras no sitio da Manga. Avaliada em 260$000 réis.

Uma terra com oliveiras no sitio da Carvalheira. Avaliada em 90$000 réis.

Uma terra com oliveiras no sitio das Latoeiras. Avaliada em 50$000 réis.

Uma terra com oliveiras no sitio do Cabeço da Romeira. Avaliada em 90$000 réis.

Uma terra com oliveiras no mesmo sitio. Avaliada em 22$000 réis.

Uma terra com oliveiras chamada das Quatro Oliveiras. Avaliada em 20$000 réis.

Uma terra com oliveiras no sitio do Prazinha. Avaliada em 72$000 réis.

Uma terra chamada do Sapo. Avaliada em 20$000 réis.

Uma terra com oliveiras chamada o Prazo do Marcos. Avaliada em 800$000 réis.

Uma leira de terra no sitio das Gallegas, limite da Ademia de Cima. Avaliada em 60$000 réis.

Uma terra no mesmo sitio. Avaliada em 40$000 réis.

Uma leira de terra no sitio do Arnello. Avaliada em 12$000 réis.

Uma leira de terra no sitio das Porcadas. Avaliada em 18$000 réis.

Quaesquer esclarecimentos que pretendam alcançar ácerca das referidas propriedades, podem dirigir-se ao cartorio da Santa Casa todos os dias não sanctificados, desde as 8 e meia horas da manhan até ás 2 e meia da tarde.

Cartorio da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 11 de dezembro de 1869.

O cartorario,
(1) *José Simões da S. Junior.*

Venda de casas

7 Na villa da Figueira, rua da Clemencia, se vende uma casa, ou se arrenda, com quintal, e agua, d'onde sáe o ill.mo escrivão de fazenda.

Quem a pretender, falle na mesma villa com o sr. Antonio José Ferreira Junior. (2)

Venda de lithographia e photographia, completas e muito em conta

8 Quem pretender alguma d'estas cousas, dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 27. (2)

VINHO DO PORTO

73—RUA DA CALÇADA—75

JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA

9 Vende excellente vinho do Porto, garrafa a 400 réis; e genebra legitima, botija grande a 480 réis. (2)

Caixeiro

10 Antonio Duarte Ariosa precisa para o seu estabelecimento de mercearia, no largo de Sansão, de um caixeiro com bastante práctica d'aquelle genero, em alguma loja d'esta cidade. (3)

ALMANACK TABORDA

PARA 1870

por **Aristides Abranches**

Contendo na 1.ª parte: — Kalendario, tabellas astronomicas, de incendios, de carreiras de vapores, ou serviço postal, telegraphico *(nacional e internacional)*, do cabo transatlantico, dos caminhos de ferro, *Lei do sêllo, Codigo de posturas municipaes;* e na 2.ª parte: artigos humoristicos, poesias, anedoctas, jogos de prendas, charadas e enygmas em portuguez, francez, italiano e hespanhol, *(A timidez de Cornelio Cuerra*, comedia em 2 actos, *Guerra e Paz*, entre-acto comico); e na 3.ª parte: um *almanack borocratico*, ou relação nominal e residencial dos empregados do estado, casas bancarias, etc.

Á venda em Coimbra, livraria Universal, rua do Visconde da Luz. — Preço 240 réis. Na mesma livraria se acha um variado sortimento de almanacks.

Venda de casa

12 Vende-se uma na rua Nova em Coimbra, n.os 56 e 58; na mesma se diz com quem póde tractar-se. (3)

Nova publicação juridica

Gabinete de jurisprudencia ou repertorio juridico civil, criminal, administrativo, fiscal e commercial, com referencia a todos os accordãos do supremo tribunal de justiça, gazeta dos tribunaes, codigo civil, commercial e criminal, e, em geral a todos os livros conhecidos sobre as diversas materias de que tracta o primeiro volume. Á venda — Porto, escriptorio do editor, rua do Bomjardim, n.º 69; em Coimbra, livraria Universal, rua do Visconde da Luz. — Preço 1$500 réis, e pelo correio 1$800 réis.

Ás familias, residentes em Coimbra

14 No Collegio de N. S. da Conceição, ensinam-se, e admittem-se ao jantar com os internos os meninos semi-internos pela mensalidade de 6$000 réis. Os internos pagam 10$000 réis.

Collegio de N. S. da Conceição — largo da Inquisição, n.º 7 — Coimbra. (6)

Venda de piano



15 Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Attenção

16 Subloca-se desde já, até ao S. Miguel, o 1.º andar do predio n.º 17, na Couraça de Lisboa, do lado da Estrella, e que consta de tres casas. Quem o pretender falle com os arrendatarios do mesmo predio. (2)

Attenção

17 Na Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e goinmada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. (2)

Venda de madeira

Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e boa qualidade.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 18, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18

N.º 1:448 Quarta-feira, 22 de Dezembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 22 DE DEZEMBRO

O facto politico mais notavel dos ultimos dias é a demissão pedida pelo sr. ministro da guerra, Maldonado d'Eça. O sr. Lobo d'Avila ficou encarregado interinamente da pasta, que aquelle cavalheiro dirigia.

Não cremos, porem, que este facto signifique uma violenta crise ministerial, como os agoureiros opposicionistas andavam quotidianamente a proclamar ás turbas. É apenas a sahida de um ministro, por motivos de saude, ou por outros quaesquer por ventura de força maior, mas que não temos o direito de investigar.

O sr. Maldonado retirou-se dos conselhos da corôa, quando lhe approuve sem prejuizo da sua dignidade como homem ou como ministro. Que ha 'nisto de censuravel? Attentou-se contra alguma regalia do estado? Não foi respeitada alguma consideração de monta, que devesse prender ás cadeiras ministeriaes o ministro que se retirou?

Fugio o sr. ministro da guerra, gritam alguns, para se escapar á responsabilidade das providencias governativas que a sua incapacidade produzira. O sr. Maldonado devia esperar pela abertura das camaras para dar razão dos seus actos, e então retirar-se depois de uma demonstração desfavoravel das côrtes. O ministro deve contas ao paiz, que lhe devem ser pedidas pelos representantes do povo.

Mas, ridicula incoherencia! falam assim e discursam d'esta forma os que hontem sacrificavam um ministro ás suas conveniencias particulares; os que ainda hontem não conheciam ou desprezavam essa soliedariedade, para operarem uma reconstrucção ministerial, mais violenta, como menos justificada e constitucional.

Pois estabelecem e desculpam os precedentes, applaudem e saudam os novos escolhidos, ainda quando a sua elevação ao poder fosse o resultado de um sacrificio inutil ou immoral, e depois, quando as circumstancias são menos precarias, quando o facto é mais simples e offerece mais rasoavel explicação, pronunciam-se abertamente contra o que ha pouco fornecia assumpto para as suas louvaminhas, ou pelo menos não merecia as censuras d'estes patriotas de elastica consciencia?

Sejamos justos, porque o devemos ser sempre, e muito mais quando julgamos no augusto tribunal da imprensa, cujo valimento e importancia depende da sensatez e imparcialidade das suas considerações.

O precedente fica aberto? Não; já o estava ha muito; já o pozeram em prática os que hoje, falsos Jeremias, com as suas hypocritas lamentações, fingem representar os principios da moralidade.

Mas, demais, o sr. ministro da guerra não é deputado? Se o é, não devemos crer que o brio de s. ex.ª o determinará a explicar-se nas camaras, e a dar a razão plausivel das reformas, que levou a cabo, em quanto administrou a pasta da guerra?

Não acreditar, seria duvidar da nobre franqueza do illustre general, que nos deve o conceito de homem de sentimentos elevados e nobres qualidades.

Julgamos pois, que é extemporaneo, e injusto, todo esse espalhafato, completamente desauctorisado, desde que se attende ás pessoas, que tão injustamente o fazem.

É ridiculo enumerar os erros alheios, quando commettemos as mesmas faltas. O paiz tem jus a ser bem informado, e o povo não deve ser enganado com lisongeamentos vãos, ou com diatribes infundamentadas; para que conserve o respeito á imprensa, e se acostume a avaliar bem os homens e os acontecimentos.

O *Diario* d'hontem publica o decreto do ministerio das justiças ácêrca das conservatorias.

É do theor seguinte:

Attendendo ao que me representou o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, tendo ouvido o conselho de ministros, com cuja opinião me conformei; e usando das auctorisações concedidas ao governo nos artigos 987.º do codigo civil, e na lei de 23 de agosto ultimo; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º São creadas conservatorias privativas em todas as comarcas do continente e ilhas adjacentes, e supprimidas as actuaes conservatorias de 2.ª ordem.

§ 1.º Haverá em cada comarca uma conservatoria, com a séde na cidade ou villa que for cabeça da mesma comarca.

§ 2.º Nos julgados muito distantes da cabeça de comarca poderá haver uma conservatoria privativa, se o movimento do registo o permittir.

Art. 2.º As conservatorias privativas de Lisboa e Porto ficam reduzidas a uma para cada comarca, compostas dos districtos criminaes respectivos.

Art. 3.º Os livros e os documentos archivados ou apresentados para registo, pertencentes ás conservatorias supprimidas, passarão por inventario para a conservatoria da respectiva comarca.

Art. 4.º A casa e mobilia das conservatorias serão fornecidas pelas camaras municipaes da cabeça da comarca.

Art. 5.º Para o desempenho do serviço de cada conservatoria haverá um conservador e os amanuenses que forem precisos, nos termos do artigo 10.º do decreto de 14 de maio de 1868.

§ 1.º Nas comarcas de Lisboa e Porto haverá tres ajudantes, ou mais, se forem necessarios.

§ 2.º Nas outras comarcas haverá um ajudante, quando o requeira o conservador e se mostrar necessario.

Art. 6.º Os logares de conservadores serão providos, pelo ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em bachareis formados em direito, precedendo concurso nos termos legaes.

Art. 7.º Os ajudantes dos conservadores serão por elles propostos e approvados pelo governo, precedendo informação dos respectivos juiz de direito e delegado do procurador regio, com relação á sua idoneidade.

§ unico. Os conservadores são responsaveis pelos seus ajudantes, e os poderão despedir quando tenham perdido a sua confiança, ou d'elles já não carecerem, levando tudo ao conhecimento do governo por meio do respectivo procurador regio.

Art. 8.º Nas comarcas onde não houver ajudantes do conservador, será este substituido nos seus impedimentos temporarios pelo delegado do procurador regio e no impedimento d'este pelo respectivo administrador do concelho.

§ unico. Os delegados do procurador regio serão, nos seus impedimentos, substituidos pelos conservadores e na falta d'estes pela fórma actualmente usada.

Art. 9.º Os conservadores não vencem ordenado pago pelo estado, mas recebem os emolumentos, em conformidade da tabella annexa ao decreto de 14 de maio de 1868.

Art. 10.º Ficam a cargo dos conservadores os vencimentos dos ajudantes e amanuenses, bem como a compra dos livros e mais despezas das conservatorias, exceptuando as de casa e mobilia.

Art. 11.º Os conservadores poderão accumular o exercicio das suas funcções com as de tabellião de notas.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 12.º Para os logares de conservador privativo de Lisboa e Porto poderão ser despachados, a requerimento seu e sem novo concurso, os actuaes ajudantes dos conservadores privativos, e os bachareis formados em direito, que tiverem dois annos de bom e effectivo serviço, como conservadores de 2.ª ordem.

§ 1.º Para conservadores privativos das comarcas fóra de Lisboa e Porto poderão ser despachados, sem concurso e a requerimento seu:

I. Os actuaes conservadores de Lisboa e Porto;

II. Os actuaes ajudantes d'aquelles conservadores;

III. Os actuaes conservadores de 2.ª ordem, que forem bachareis formados em direito, e tiverem um anno de bom e effectivo serviço naquella qualidade.

§ 2.º Para os effeitos d'este artigo é concedido o praso de trinta dias, contados da publicação do presente decreto, a fim de se receberem na secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça os requerimentos dos pretendentes.

Art. 13.º Ficam subsistindo as actuaes

FOLHETIM

ALBERTO PIMENTEL E HERNANI BRAGA

(Continuado do n.º 1:447)

Dona Sol, a formosissima hespanhola, que um monarcha requestava e que um duque ambicionava para esposa, pela sua independencia nobre, preferiu a um e outro o bandido Hernani; filha da liberdade e da gentileza d'alma, que muito é com effeito que se enamorem da independencia as gentilezas da terra?

Quando a vê resplandecer nos olhos e provar-se nas acções d'um seu amante, a mulher, que o estremece, paga-se da sua escolha; e se, applaudindo-nos uma obra, a consciencia nos embala com musicas suavissimas, justificando e approvando as nossas tendencias e os nossos amores, a razão, para nos collocar 'nelle, evoca do nada o eden, e, pondo-nos a conversar com os anjos de que o povoa, inebria-nos com os perfumes que respiram do seu halito.

Uma corôa ducal, a purpura, o solio e o sceptro d'um monarcha, são, pelas pedras preciosas que os cravejam, fontes copiosas de luz em que os homens correm a queimar-se de bom grado; mas para a mulher, que é mulher, para a mulher que vive de amor, como do cheiro das flores os moradores do monte em que Camões nos falla, não ha diamante que brilhe tanto como os olhos d'um namorado, em que transluz a par do amor do seu coração a altivez nobre da sua indole. Foi por isso que ao palacio do monarcha Dona Sol preferiu o homisio de Hernani.

Hernani! Eu prometti á leitora fallar-lhe de Hernani Braga; o nome do altivo hespanhol lembra-me da minha divida e leva-me a pagal-a.

Filhas do sentimento, é indole e dever das artes modificarem-no agradando-o; umas porêm, accordando-o e movendo-o, accordam tambem a razão, dão movimento ás suas forças e as põem em exercicio; outras, dando rebate no coração, opprimindo-o para escorrer lagrimas, alargando-o para brotar sorrisos, perturbam ou adormecem a mente e furtam-se ás impertinencias dos seus exames e ás miudezas dos seus reparos. A poesia pertence ao grupo das primeiras; porque, para exprimir o bello, se serve de palavras ligadas entre si, não pelo nexo material dos sons, mas pelo moral das ideias, desperta o principio que julga d'estas e submette-se á analyse. A musica é do numero das segundas; aprendida com as aves, que não pensam, com as sereias, que não ajuizam, com os anjos, que não raciocinam, porque vêem, passando na alma como torrente e como torrente parando difficilmente na memoria, escapa á critica librando-se nas azas velocissimas, e fugindo, engolfando-se e perdendo-se nos ares. É vaga e etherea a musica; não receie portanto a leitora que eu me detenha em considerações sobre as musicas de Hernani Braga, e que um ou outro trecho me dê thema para amplos commentarios e attráiha uma chuva de regras que ou o condemnem ou o justifiquem.

Nasceu Hernani Braga no Porto, a 29 de fevereiro; a 29 de fevereiro havia tambem nascido Rossini, e parece que o mesmo anjo, que predestinou este para ser contado entre os immortaes, fadou aquelle, ao saudal-o no berço, com parte do genio que sortira ao italiano.

O talento de execução madrugou, e muito, em Hernani; aos sete annos era elle já um primoroso pianista; na edade em que as creanças se adornam co[illegible] as graças da infancia, que são as da innocencia, com [illegible] das feições e as dos vestidos, elle trocav[illegible] o seu chapellinho por grinaldas de loiros e de rosas, que lhe offereciam nos theatros e nos salões, e cingia e apertava com ellas os anneis ou os caracoes dos seus cabellos; o theatro de S. João no Porto, os salões do Paço e o do theatro de D. Maria II viram-no ovante 'naquella edade, e se o som das palmas e o estallar dos beijos d'então passou e se extinguiu por jornaes politicos e litterarios, ficaram trechos de vivo enthusiasmo, que relembram aquelles triumphos.

Abra a leitora o volume 5.º da *Revista Contemporanea;* a pag. 106 lê-se:

«Um menino de nove annos, loira e formosissima creança, em cuja phisionomia inspirada o dedo de Deus marcou o raio do genio: galante *migalha de gente,* como diz o povo, com a alma de um poeta e a força d'um artista: um pianista pequenino, com o talento d'um grande pianista: um Litz de jalequinho de velludo, a quem as senhoras dão beijos, os homens palmas, os empresarios dinheiro, e os donos de casa bollos: genio infantil, que tão depressa se incendeia nas confidencias ardentissimas da sua alma

conservatorias privativas de Lisboa e Porto, bem como o seu pessoal e respectivo vencimento; não podendo ser providos os logares de conservador ou de ajudante que, forem vagando, até se realisar o quadro fixado 'neste decreto, pelo modo e nos termos que opportunamente se determinarem.

Art. 14.º São applicaveis ás conservatorias privativas e ao pessoal respectivo as disposições do decreto de 14 de maio de 1868, em tudo quanto não for alterado pelo presente decreto.

Art. 15.º As disposições d'este decreto ir-se-hão realisando á medida que se verifique, obtidas as convenientes informações, que o rendimento das conservatorias nas comarcas é superior a 400$000 réis.

Art. 16.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 17 de dezembro de 1869. — REI. — *Duque de Loulé* — *José Luciano de Castro.*

NOTICIARIO

Coisas do dia — As damas usam agora chapeus a *republicana*.

Bravo, minhas senhoras. Pessoas tão illustradas e talentosas, como v. ex.as, não podem deixar de sympathisar com a republica.....

* * *

Os homens vão usar chapeus com pluma.

Conclusão. Os penachos municipaes diminuem de valor.....

* * *

O duque de Genova oppõe difficuldades á sua candidatura ao throno hespanhol.

É lastima. Ha mais d'um anno que os nossos desgraçados visinhos procuram um rei, e nem sequer ainda encontraram um rei de copas.

As corôas sempre estão muito em baixo.....

* * *

Depois de ceia:

—Papá, não sei como hei-de passar o resto do serão. Já não ha theatro.....

—Pois sei eu, Nini. Vamos jogar a bisca.

D'ahi a pouco o papá deixa cahir as cartas e fica-se a dormir, e a Nini vae escrever uma carta ao escolhido do seu coração.

E haverá quem diga que não voltamos á simplicidade dos tempos patriarchaes?

Mercê regia — O sr. Manuel dos Santos Junior, negociante 'nesta cidade, e proprietario d'este jornal, foi agraciado por S. M. com a commenda de Christo.

Theatro União d'Artistas — Foi excellente a recita dada por esta sociedade no seu theatrinho da rua da Moeda, no domingo passado. As comedias eram engraçadas, e o desempenho foi magnifico, se attendermos a que todos os actores são artistas, que mal podem dispensar as horas da noute para o estudo dos seus papeis. Distinguiram-se os srs. José Maria e Bernardo Antonio, e foram muito regularmente os srs. José Bernardes e Joaquim Ladeiro.

Em todas as recitas se encontra differença para melhor; e os applausos dos espectadores devem animar todos os artistas a proseguir em tão nobre lidar, do qual lhes provêm instrucção e recreio.

Tribunal judicial — Ha muito que era reconhecida a urgente necessidade de mudar do edificio da Trindade o juizo de direito. A casa é velha, sem as condições precisas, e o tecto ameaça proxima ruina.

Ha poucos dias veiu o sr. juiz de Direito ver a casa do antigo despacho da Misericordia, onde actualmente funcciona a Associação Commercial, e ficou s. ex.a satisfeitissimo, parecendo-lhe que para alli podia ser mudado o tribunal judicial com muito proveito para o publico.

A direcção da Associação Commercial da melhor vontade se prestou a secundar os projectos do sr. juiz, e por isso resolveu conceder a casa; e de accordo com s. ex.a e com o sr. provedor da Misericordia resolveu-se proceder ás obras necessarias para que a casa fique nas melhores condições possiveis, e com as commodidades sufficientes para o fim que se tem em vista.

No entretanto a direcção quiz dar legalmente conta do seu procedimento, e por isso hontem convocou a assembleia geral. A assembleia, attendendo a que esta mudança era vantajosa para o publico, para o commercio, e para todos os que têm negocios judiciaes, approvou a resolução da direcção, e deu-lhe unanimemente um voto de louvor, pelo modo louvavel como ella procedeu. Tambem sob proposta do sr. Rodrigues Pinto, que na ausencia do sr. Mendes Monteiro presidiu á sessão, foi prestado um voto de louvor ao sr. juiz de Direito, pelo zelo com que se tem havido, e pela boa vontade que mostra em attender ás conveniencias publicas.

Em consequencia do que acabamos de expor, trabalha-se activamente para que as obras fiquem completas o mais breve possivel, de modo que o tribunal possa ser mudado depois das ferias do Natal.

Conservatorias — Segundo o novo regulamento das conservatorias, a de Coimbra deve ser uma das que tenha conservador especial, porque produz emolumentos, segundo nos consta, superiores á quantia exigida.

Sociedade Terpsychore — No domingo houve assembleia geral d'esta sociedade, para lhe ser lido o relatorio da direcção, que terminou a sua gerencia.

Tambem foi nomeada uma commissão para rever as contas, que logo deu o seu parecer, sendo immediatamente approvadas.

Procedeu-se em seguida á eleição para os differentes cargos da sociedade, sendo escolhidos os seguintes srs.:

Presidente — Bacharel Augusto Cesar da Cruz Ferreira.

Vice-presidente — Guilherme Augusto Pereira de Miranda.

Secretario — Justino da Silva Taveira.

Vice secretario — Domingos Brandão de Carvalho.

Thesoureiro — Antonio das Neves e Silva.

Directores — João dos Santos Conceiro, Augusto Frederico de Sousa Doria, Antonio dos Santos Azevedo, Manuel Martins Ferreira, Manuel da Silva Rocha Ferreira.

A sociedade Terpsychore está em optimas condições de prosperidade, com o que muito folgamos. Tracta-se actualmente de fundar uma bibliotheca e um gabinete de leitura, para instrucção e entretenimento dos socios.

Muito são para louvar estas instituições civilisadores; nós fazemos votos para que a sociedade Terpsychore se eleve e engrandeça, como desejam as pessoas que estão á testa de tão util Associação.

Posse — Na segunda-feira tomou posse do logar de lente cathedratico da faculdade de Direito o sr. dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral. Hontem foi s. ex.a cumprimentado por uma commissão do curso do 1.º anno juridico, de que s. ex.a é dignissimo professor.

Demissão e nomeação — Lê-se no *Diario de Lisboa*:

«Attendendo ao que me representou Luiz da Silva Maldonado d'Eça, do meu conselho, general de brigada: hei por bem conceder-lhe a exoneração, que me pediu, do cargo de ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, para que fôra nomeado por decreto de 6 de setembro do corrente anno; ficando muito satisfeito do modo por que tem desempenhado o mesmo cargo, cujas honras me apraz conservar-lhe.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 18 de dezembro de 1869. = REI. = *Duque de Loulé.*»

«Hei por bem encarregar interinamente da pasta dos negocios da guerra o ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido, e faça executar. Paço da Ajuda, em 18 de dezembro de 1869. = REI. = *Duque de Loulé.*»

Novo levita — Lê-se no *Viriato*:

«Com effeito está padre o sr. dr. A. Ayres de Gouveia. Tomou s. ex.a ordens, que lhe foram dadas pelo sr. bispo de Vizeu.

Tem por esta solemnissima maneira o illustrado cathedratico, o distincto orador, o philosopho profundo, dado desmentido formal ao juizo errado, que alguem fazia de sua orthodoxia, e tem a egreja mais um padre, que ha-de prestar-lhe pela auctoridade do seu nome, pela sua illustração, pelo seu aturado estudo e applicação, pelas suas virtudes, pelo seu grande e fecundo talento e pela sua palavra inspirada, grandiosos serviços.»

Poesia — É de novel poeta a que em seguida vae publicada. Recommendamol-a pela verdade do sentimento e pela singeleza da forma.

A' PREMATURA MORTE DE MEU PRIMO

Miguel de Sousa Faria e Mello

I

Unidos pelo sangue, a sympathia
Nos quiz tambem unir!
Dos tempos, que passaram nos brinquedos
Por baixo dos copados arvoredos,
Fitámos o porvir!

A mim, correu-me a infancia qual barquinho
Vogando socegado!
Dormindo no regaço puro e sancto
Da mãe, que me escondia no seu manto
D'affagos perfumado!

A ti, 'num mar d'escolhos procelloso,
A vida te parou!
O teu anjo materno, que te amava,
As azas com que meigo te aninhava
Surrindo levantou!

Ficaste só no mundo, qual arbusto
'Num ermo despresado!
Ficaste só no mundo, sem carinho,
Chorando sem consolo, innocentinho,
D'amores engeitado!

Ficaste como fica da roseira
O tronco sem a flor!
Ficaste como fica a linda estrella,
Que ao ver a nuvem tumida esconde-a
Perdeu todo o fulgor!

Partimos para longe d'essa terra
Por quem daria a vida,
E longe, na cidade portentosa,
A nossa pobre terra tão formosa
Foi sempre estremecida!

De esp'ranças o futuro te sorria
Em tudo o que sonhavas!
Porém, a meiga esp'rança foi fugindo,
Porque fugiu-te cedo o sonho lindo
Que tu alimentavas!

E quando ao despedir-me—para sempre!—
Te vi quasi a morrer,
Bem perto do teu leito mortuario
Fitando-te, gemendo solitario,
Senti-me estremecer!

II

E disse de mansinho «és uma chamma
Que amortecendo vae!
Pareces uma rosa desmaiada,
Que desfolhada cáe!

Pareces a visão assustadora
Que triste vae fugindo!
Pareces uma sombra, que eu, fitando,
Debalde vou seguindo!»

E agora digo só—visto que a morte
Me fez perder a esp'rança
De te abraçar, ao ver-te a mim unido—
«Adeus! adeus!--descança!»

III

Descança! que da vida a flor mimosa
P'ra sempre te pendeu n'haste mirrada!
Descança! 'nessa lousa tão gellada,
A tua luz brilhante se apagou!
A estrella que no ceu fitavas crente.
A estrella do futuro se encobriu;
A morte descarnada, te sorriu,
Cortando uma ventura que voou!

Descança! em quanto eu choro de saudades,
Em quanto na minha alma a dor habita!
Descança! que eu chorando a voz afflicta
Em prece fervorosa levantei!
Descança! que na fria sepultura,
Os eccos de meus ais penetrar vão!
Descança! que o meu pobre coração,
A ti meu pobre amigo consagrei!

Morreste! vaes descer a sepultura!
Recebe de meu peito eterno adeus!
Recebe! e depois, vôa para os ceus,
Que eu fico 'neste mundo triste e só!
Tambem depois irei comtigo unir-me
Que a todos nos espera a mesma sorte!
E envoltos no gellado veu da morte,
Talvez que nos encubra o mesmo pó!

ANTONIO MACEDO PAPANÇA.

Rio Mondego — Em consequencia das ultimas chuvas o rio Mondego recebeu muita agua, innundando já alguns dos terrenos mais baixos das suas margens.

Dialogo — Papá, dá-me alguma cousa este anno pelo Natal?

— Dou. Que queres?

— Queria um marido, papá.

— Pois descança, minha filha; comprar-to-hei.

Para a critica — *Las Novedades*, fallando ácerca das pretenções de Olózaga, que não está muito de accordo com o governo hespanhol a respeito da eleição do monarcha, escrevem o seguinte, cuja responsabilidade deixamos ao jornal madrileno:

«A candidatura de D. Fernando de Portugal, pela qual á ultima hora se *empregaram particularmente em Lisboa exforços tão heroicos como innopportunos*, naufragou completamente.

Ha tempo que nos haviam annunciado alguma cousa a respeito da *carta que o duque de Saldanha tencionava arrancar a D. Fernando*, e depois os nossos correspondentes de Lisboa confirmaram o facto. Hoje o nosso correspondente de Pariz nos dá novos pormenores, que nada deixam a desejar.

De maneira que acontece o que nunca se viu. O governo tem um candidato official, o representante do governo tem outro; e em quanto o primeiro procura votos nas cortes e adhesões nas provincias para o seu candidato, deixa ao segundo a liberdade de contrariar seus planos, *perturbando um paiz visinho* e pondo em risco a amisade entre os dois governos.»

A parte da correspondencia de Pariz a que *Las Novedades* se referem, diz assim:

«E já que pronunciamos o nome do nosso embaixador (Olózaga) devemos dar algumas noticias com referencia a este senhor.

....

D. Salustiano Olózaga julgava que a situação de

---

com o piano, como brinca e sorri ingenuo, mais alegre pelo seu chapeu novo do que pelos seus triumphos, e capaz de responder como o pequeno d'um conto hespanhol a quem perguntavam que coisa é o orgulho: — O orgulho..., é quando me vejo ao espelho e acho que tenho os olhos bonitos!»: um artista, emfim, porque o é, um pianista, um concertista, applaudido e festejado em Lisboa pelo melhor publico *dilletanti*, o publico dos salões, victoriado tambem nos theatros pelo enthusiasmo instinctivo das plateias, hoje conhecido de toda a gente e de quem toda a gente ha-de lembrar-se ámanhan; Hernani, para que tudo diga; Hernani, o pequeno portuense, que, tanto como outr'ora Victor Hugo pela poesia, merece pelo dom da musica o epitheto de *enfant sublime*, deu no salão do theatro de D. Maria o seu concerto de despedida, e parte em breve para o Brazil, que decerto fará justiça ao scintillante talento, á execução vigorosa que de forma alguma denuncia um pulso de creança, ao ardor, ao enthusiasmo, e mais que tudo á paixão, dote que de ordinario só acompanha as almas que têm já atravessado a vida e que não apontam ainda innocentes e descuidosas ao limiar da existencia.

O piano debaixo d'aquelles dedinhos frageis torna-se 'numa verdadeira orchestra; são rajadas de notas que passam no teclado com a rapidez e o estremecimento de um vento de tempestade na rama das florestas. É incrivel que uma creança consiga taes pianos d'execução! Que brilhante futuro deve o trabalho reservar a quem como promessa já Deus deu tanto!»

Fazendo volta de Lisboa para o Porto, Hernani appareceu ao publico de Coimbra, e se esta phrase não estivera tão surrada e sovada de se atirar aos pés de jograes, eu diria que Hernani no theatro de D. Luiz foi por elle festejado; algum tempo depois atravessou o atlantico, fez-se ouvir no Rio de Janeiro e em Buenos Ayres; e em o novo mundo, onde as almas, inebriadas com os murmurios e soidos mysteriosos, que sahem das mattas gigantes em parte ainda virgens, se agradam difficilmente de harmonias humanas, namorou os que o ouviram das notas do seu piano.

No regresso a Portugal e ao Porto mostrou ainda em Coimbra, e d'esta vez no theatro Academico, como a sua alma sabia comprehender e traduzir as harmonias concebidas e creadas pelas dos grandes mestres; depois matriculou-se no Conservatorio Real de Lisboa, onde hoje frequenta o 5.º anno, tendo sido premiado no terceiro com a medalha d'oiro.

Ao talento d'execução, que revelava na infancia, accrescentou a adolescencia, para a não taxarem d'esteril e de inutil, o da composição; a *Laura*, valsa, que do nome da irmã de Hernani tomou o que tem, e que o auctor dedica ao Brazil, *A Gloria do Brazil*, galope com ares marciaes commemorando os triumphos recentes do imperio a que é dedicado, mostram que o espirito, em que as concepções extranhas accordavam echos tão distinctos, tão energicos e fieis, é uma fonte d'harmonias, uma harpa mais eolea, que a si mesma se fere e vibra, e que sem o auxilio de brisas e rajadas encanta os que passando lhe escutam os concertos.

Anteriormente a estas duas composições, em que *A Gloria do Brazil* tem por certo o primeiro logar pela muita harmonia entre a ideia e o transumpto d'ellas, pelo muito que o auctor se inspirou em o assumpto que desejava exprimir, Hernani tinha publicado as *Saudades do Rio de Janeiro;* ahi porém o pensamento não se traduz, como 'nesta ultima, com tanta valentia, e vê-se que houve alli um tentamen para provar e roborar as forças, o ensaio d'um vôo.

Saudades do Rio de Janeiro, Laura, e *A Gloria do Brazil*, esta trilogia harmoniosa, se são muito pelo que valem, muito mais pelo que promettem; novo, como é, e ainda montado de ha pouco, o instrumento que desferiu estes sons não póde deixar de soltar outros; eu quizera porém que alguns d'elles fossem despertados por pensamentos nacionaes, e que Hernani nas suas horas d'inspiração nem sempre voltasse os olhos para o Novo Mundo.

Cobriu-o o Brazil d'applausos? Quando Portugal lh'os tivesse negado, devia lembrar-se que são sempre os extranhos os que nos applaudem e os nossos os que nos amam, e o berço, que nos recebe no começo da vida, vale bem o leito que nos acolhe quando arribamos a uma praia extrangeira.

J. Frederico Laranjo.

Portugal era propicia para executar o seu plano primitivo da candidatura de D. Fernando. D'accordo com o duque de Saldanha, e com o beneplacito de Napoleão III, procurava-se a combinação de meios para realisar o projecto. Os dois campeões estavam de accordo, e o diplomata portuguez *foi o primeiro que abriu campanha*. Já sabem qual foi o resultado da tentativa, e que o duque não poude derribar o ministerio portuguez, *primeiro e indispensavel passo para a continuação da empreza*. Abortou, pois, esta como outras tantas, e o nosso embaixador teve de soffrer mais um desengano.»

O concilio — Escreve um correspondente de Roma, em data de 9 do corrente:

«A opposição de todos os modos tomou serias proporções, e a seus exforços e actividade se deve o descobrimento de uma bulla preparada secretamente para ser lida hontem no concilio, mas que não o foi, apesar que é provavel que se publique lá para diante. Fallei com pessoa que *vio* esta bulla, mas que não poude copia-la. 'Nella diz o Papa em um capitulo intitulado *De jure et modo proponendi:* «Ainda que o decreto e a auctoridade para propor os pontos que hão-de ser tractados no santo synado ecumenico *pertence exclusivamente* a Nós e a esta Sé Apostolica, todavia resolvemos conceder aos membros do Concilio, que tenham alguma cousa a propor, o direito de faze-lo sob certas condições.» Estas condições são 1.ª, que as proposições sejam primeiro apresentadas por escripto a uma congregação nomeada por Sua Santidade, a qual determinará se ha-de ou não dar conta d'ellas ao Concilio; 2.ª que estas proposições digam sómente respeito a assumptos de interesse geral.

D'esta sorte o Concilio, privado absolutamente de iniciativa, fica reduzido a uma maquina, á disposição da commissão escolhida pelo Papa, a qual submetterá á Assembleia unicamente o que for conveniente aos interesses que representa.

Tambem 'naquella bulla o Papa reserva para si a nomeação de todos os cargos do Concilio. Já nomeou secretario o bispo austriaco Fessler, exaltado ultramontano; e tambem quer escolher os escrutinadores. Em quanto á congregação, que ha-de examinar e dar o *passe* ou o *veto* ás proposições dos padres do Concilio, tambem já está nomeada, e, com rarissimas excepções, compõe-se do mais escolhido do ultramontanismo. Os nomes d'estes censores, em quem vae recahir toda a auctoridade e influencia do Concilio, são, segundo me asseguraram, os seguintes: cardeal Patrizi, cardeal Moreno e cardeal Bonnechose, e os bispos Manning, Deschamps, de Malinas, Giannelli, Celisia, Apuzzo, Martin de Paderbon e Spaulding, de Baltimore.

O cardeal Patrizi é vigario de Roma e um dos mais zelosos partidarios do *Syllabus*. O cardeal Moreno é arcebispo de Valladolid; Bonnechose, cardeal francez, é talvez o unico contrario aos ultramontanos. Deschamps, bispo belga, é auctor de um folheto em favor da infallibilidade do Papa; Apuzzo e Celisia fugiram de Napoles por occasião do destronamento dos Bourbons; Gianelli foi nuncio do Papa na corte de Fernando II e Paderbon é um bispo allemão, unha e carne com os jesuitas.»

Discurso — Em seguida publicamos o discurso do sr. Alfredo Ansúr, pronunciado na Associação dos Artistas de Coimbra, no dia 8 de dezembro:[1]

Quiz o illustre presidente e fundador d'esta associação que hoje viesse orar perante vós, e longe de mim a falsa modestia, ou a timidez, de furtar-me a tanto e tão gracioso convite.

Contava en tomar a palavra debaixo de uma inspiração alegre, e, mau grado meu, vou tomal-a debaixo de uma inspiração dobradamente melancholica; melancholica, digo, por que me fascina e cega o fulgor de tantas esmeraldas — melancholica, repito, pois conheço bem a desproporção immensa que ha entre tão grande dia e tão pequeno astro a illuminar-vos 'nesta hora com timidos e nublados raios. — No entanto acabo de mostrar-me na tribuna, e, cumpre-me dizel-o, cheio de affouteza e plena fé, que não em mim, mas em vós; menos em minha força debil, que na vossa provada bondade, pois vejo fluctuar por aqui muitas mãos affectuosas e brilhar muitos olhos amigos.

O recinto em que nos achamos é um templo augusto onde cada um de nós, desvellando o sacrario das suas crenças, faz a apotheose das suas ideias. E, olhae! A minha ressurreição aqui é certamente um felicissimo presagio. È que se vão apprestando para o combate os soldados mais razos e timoratos da milicia do progresso, é finalmente que vae lavrando a victoria das convicções sobre o acanhamento da mediocridade.

Não ha, que o saiba eu, these a discutir aqui, nem thema proposto. Esta casa é uma verdadeira arca santa, onde cada qual vem derramar todo o seu coração, toda a limpidez da sua consciencia, toda a presumida verdade e sinceridade dos seus pensamentos.

Artistas e senhores! È hoje a segunda, e por ventura a ultima vez, que terei a honra de fallar na vossa respeitavel presença. — Prestes a largar os bancos da Universidade, deixarei tambem os oasis da vossa formosa cidade, levando para sempre no coração o vivo sentimento de uma immorredoira saudade.

Formosa, disse, e quasi que me arrependo. Antes que devera ter dicto formosissima e unica cidade de Portugal, onde vimos nós outros, os Argonautas do scientifico vêllo, gostar na vida o dulcifico mannà da mocidade.

Oh! Separae do lodo a perola..... de Golconda, e olhae attentos por luminoso prisma. — Melhor que cidade de homens não vos parece Coimbra a mystica nayade, a huri celeste, a sylphide mysteriosa cingida de magnolias rescendentes, ou a estrella da manhan engastada em lago de verduras primorosas?!

E Coimbra, nos ultimos sete annos, está offerecendo o espectaculo magico de uma dupla e robusta civilisação. — Além, no pinaculo da montanha, eleva para Deus a magestosa fronte — a Universidade dos conhecimentos theoricos, as trancendencias da ideia, a sciencia pura em fim. — Aqui, nas pittorescas faldas, subsiste a Universidade dos conhecimentos práticos, a arte que é a alavanca das ideias, — os obreiros predestinados — a associação dos artistas finalmente. Além o cedro incommensuravel do Libano; aqui a era, parasita sim, insaciavel sempre, mas benefica, mas immaculada, mas sancta. Além a cabeça incubando os pensamentos grandiosos — aqui os braços cedendo freneticos a dominar o mundo pelo magnetico influxo da ideia!

Eis a harmonia de donde resulta o bem.

Preclarissimos e sapientissimos lentes da Universidade! È a vós ora que me dirijo. Dirijo-me a vós ora como aos areopagitas da sciencia, como aos apostolicos e raros varões portuguezes, em cujos altos espiritos se conserva inextinguivel o facho do futuro!

Nos meandros deste inextricavel labyrintho ha-se mister, que a theoria estenda sempre mão affavel aos levitas da arte; por que a sciencia é o fio de Ariadne, e por que não deve jámais lamentar-se essa temerosa revolta dos membros contra os membros do mesmo corpo, que Esopo e Lafontaine argutamente nos fabularam nos seus apologos.

Pois que, diria ámanhan a philosophia da historia, vós os chefes do progresso fostes os primeiros a rasgar a bandeira da unidade nas aguerridas thiuphadias dos insaciaveis obreiros? — vós os legitimos Palinuros da sociedade, os Messias da era nova fosteis os primeiros a arrojar a bussola da fraternidade ao pelago da desordem, e a deixar fluctuar á mercê dos Euros adversos a nau preclarissima dos destinos da patria?!

A associação dos artistas de Coimbra tem muito e muitissimo a esperar dos paternaes desvellos de v. ex.as, pois, como instituição liberal e livre, progressista e incansavel, confia como deve no dominio da luz, no imperio da ideia, nos horisontes da liberdade e nos dogmas da sciencia, de que aliás sois vós os honradissimos e venerandos depositarios.

Desculpae-me. Mas eu se venho agora é que tenho sacratissimo dever a cumprir; se me aventuro mais uma vez a levantar a fronte ignota 'neste recinto magestoso... como socio honorario d'esta casa desde o anno passado, sinto dever de fazer-vos publico o meu agradecimento, e hoje, e para sempre, e em qualquer parte do paiz, onde contrarios ventos me arremessarem, a offerenda humillima da minha dedicação pelo estabelecimento a que tenho a tanta honra de ver ligado o meu nome sem tradicções e sem horisontes.

Ergo pois a cabeça humildada pelo agradecimento; mas confesso que nunca o meu coração pulsa tão forte, nunca o meu coração se eleva tanto, como quando espalho a vista por myriades de homens livres e respeitaveis, impulsos pelos mesmos sentimentos, possuidos dos mesmos dogmas civilisadores, que compendiados formam a biblia da civilisação e o evangelho do seculo que nos viu nascer.

Artistas e senhores! Permitti que vos diga que a palavra culta é decerto a arma mais ingrata de manejar a todos aquelles, que o bom Deus não armou cavalleiros no berço para estes melindrosos certames.

Eu sinto deveras não ter uma alma mais larga, uma concepção mais vasta, um engenho mais ardente e de mais alto cothurno para aspirar como Odalisca voluptuosa a sensação estranha que me está inebriando, e gosar em toda a sua plenitude o choque electrico das vossas vistas que se desprendem sobre mim, como linguas de fogo regorgitando de excelso tabernaculo, como raios diamantinos fabricados em tant'outros olympos de sabedoria e intellectualidade.

Possa o magnetismo dos vossos olhares galvanisar o cadaver! Possa elle accender uma estrella de maga inspiração na minha lingua esteril, cujos vagos pallóres ascendam ao vosso coração nas azas puras de um verbo eloquente e sincero.

Mas.... perdão. Agora me lembro, e já bem tarde, que não posso nem devo proseguir sem dar uma satisfação, que devo a mim mesmo e principalmente a vós.

Do seio d'esta florentissima academia enrosada por talentos de polpa taes e tantos, que parecem apenas e forçadamente encerrar no material envolucro o aereo genio que lhe divinisa o ser; do centro d'este Pantheon gloriosissimo onde affluem quotidianamente do toda a terra portugueza as intelligencias de finissimo quilate, destinadas a semear mais tarde os diademas da sua luz para gloria humanitaria e immortalidade propria... perdoae... perdoae senhores, se me aventuro a mostrar a fronte escura, affeita a volver olhos no circo da propria pequenez a palmas de mediocridade honesta, e nunca, e nunca, em amphitheatro tanto, a coróas de tanta explendidesa destinadas a laurear um genio!

.....

Oh! que bem me pesa de ter em poucos mezes o divorciar-me da nayada. Quizera ter dentro do peito milhões de almas para adoral-a e prender uma a cada um d'os seus cabellos opulentos!

.....

Releve se-me este poetico devaneio, pois fallo aos filhos da sylphide e áquelles que são, por bem doce e luminoso laço, os irmãos dilectos da estrellinha branca!

Artistas e senhores! — O dia de hoje é triplicadamente solemne para a associação dos artistas, pois celebra o 7.º anniversario da sua instituição, defere os premios aos obreiros laureados no ultimo certame artistico e inocula ainda habilmente incentivos novos no espirito d'aquelles cujo talento e applicação ás lettras se tornou ultimamente recommendavel na frequentação das aulas da associação.

E já que fallei de certame artistico, permitti que vos diga, que a antiguidade não offerece um só vestigio d'estes grandes torneios do genio industrial.

È a França a primeira nação que, por iniciativa do Directorio, nos dá exemplo de uma exposição verdadeiramente industrial. Em 1798 elevava-se no meio do campo de Marte o templo da industria. Symbolo do appello feito a todos, era aberto de todos os lados; e esta festa, baptisada nas aguas lustraes do seculo XVIII, teve o nome de festa da industria.

A este explendido *debute* seguiram-se numerosos ensaios de maior ou menor talante, e que longo seria enumerar detidamente aqui.

O que é certo, é que a emulação da Europa tinha sido vigorosamente accendida. Foi a Italia que seguiu na vanguarda da França, e depois, no curto espaço de 5 annos, de 1845 a 1850, foram vistas accudir em luminosa fileira as estrellas mais brilhantes dos intermundios da civilisação!

Podia citar-vos a Belgica, e Florença, e Madrid, e Washington, e Stokolmo, e Zurich, e S. Petersburgo, e Tiflis e Nova-York..... que sei eu? Podia citar-vos, repito, a longiqua York que pretendeu ter tambem o seu palacio de chrystal, para onde convidou a industria europea, mas á qual a immensidade Atlantica foi um radical estorvo.

È que para uma exposição universal ha-se mister da fama de uma grande capital, ha-se mister de um grande e accessivel centro de população.

Porem é só em 1851, que, sem cooperação directa do governo, se abriram de par em par as portas de um palacio de chrystal, que foi momentaneamente a maravilha e o assombro do mundo, e que ficará eternamente registrado nos annaes da humanidade, não direi já como uma das concepções mais atrevidas do genio esthetico, mas pelo menos e sempre do poder industrial da nação ingleza.

Cioso surdiu Paris a luctar com Londres em 1855, quatro annos mais tarde; e o numero dos expositores subiu á cifra collossal de 21:779, quasi 22:000 expositores!

Desde 1851 as exposições pullulam, faiscam, rebentam dia a dia nas minimas circumscripções. È que ficaram profundamente radicadas no amago dos costumes. Os concursos geraes e universaes suscitam os concursos especiaes e limitados. Das nossas..... podia citar-vos a Lusa Athenas, e a leal, invicta e nobilissima Porto. Das alheias..... Milão teve exposições sob o governo austriaco: Napoles, Dresde, Genova, Munich, Copenhague, Christiania, Bruxellas e até Sant'Iago tiveram exposições de 1853 a 1854. A propria Roma finalmente, senhores, viu a sua industria encher alguma sallas do Capitolio em 1856.

Eu acabo commigo que me convença que virá um dia, e talvez não longe, em que a propria thyara de S. Pedro se ha-de fundir nos capiteis esplendorosos d'estes basares da civilisação universal, e a altivesa das coróas monarchicas virá curvar o joelho perante a ideia excelsa, virá procurar baptismo na torrente de luz que as deslumbra e confunde!

Como bem observa Bastiat, o primeiro phenomeno e o mais saliente, que nos fere a attenção ao contemplar a sociedade, é o phenomeno da actividade universal!

Entramos 'numa cidade, e o primeiro facto que nos surprehende é uma effervescencia, uma lida offegante, um abalroamento formidavel, um continuo ir e vir de homens, que vão, ninguem sabe onde, que vêm, ninguem pergunta de onde, e que mal acalmam durante a noite em breves horas de repouso esta necessaria febre de movimento que os agita e alenta.

Que phenomeno pois é este? Que rolar é este de infinitas cabeças á chamejantes? Que arruido é este que fere os meus ouvidos no meio das cidades opulentas?

Este phenomeno é o da incubação dos horisontes de ámanhan. Este arruido é o bater de azas de enxames de homens, que, abelhas predestinadas, estão fabricando o mel da emancipação e da vida sugado em myriades de flôres. Este arruido é finalmente o vôo da humanidade para o sepulchro.

E traz essa humanidade uma outra, e outra, e outra, está levantando o collo immensuravel, está como que rebentando á tona social, impellindo a que está prestes a desabar para sustentar-se das cinzas ainda tepidas que são o seu patrimonio!

E a vida é isto. È este continuo vae-vem de gerações, abalroando-se no indefinido palco do mundo, sustentando-se uma das outras, como horda de cannibaes, como bandos de antropophagos crueis, descidos das planuras insondaveis da vida, para sumir-se, a intervalios, nas catacumbas do anniquillamento!

Cada epocha tem a sua feição caracteristica, a sua tendencia preponderante, o seu culto, o seu zenith; — as exposições ficarão constituindo *in perpetuum* um dos caracteres mais salientes da nossa civilisação moderna. O palacio de chrystal é o começo de uma architectura nova; é o verdadeiro estylo do seculo, como bem diz M. Block; assim como os congressos litterarios, os convenios diplomaticos, e os concursos agricolas e artisticos são a verdadeira estacada onde vêm quebrar lanças os paladinos da epocha.

E as exposições costumaram os povos a não considerar o trabalho sob o ponto de vista restricto das nacionalidades, mas do alto dos grandes principios da sciencia economica, cujas theorias, appoiadas nestes factos monumentaes, abstraem das fronteiras constituidas pelas vicissitudes de Marte, ou pelos azares da politica, ou pelo machiavelismo da diplomacia, para só considerar a humanidade como uma familia immensa cujos membros são solidarios.

Artistas e senhores! 'Num dos porticos d'esta casa estão gravadas 6 legendas enormes, 6 palavras magicas!

Eu caminhava um dia ao sol oriente junto ás portas d'este sanctuario e vi que refulgiam lá 6 inscripções sublimes, como brazão de armas, gravadas na pedra de preciosissimo annel.

A aurora envolvendo-nos a fronte na espuma loura dos seus beijos, alenta-nos das invisiveis emanações supremas despregando-nos da terra.

Parei de maravilhado ás vossas portas e tractei de ver se podia conglobar no pensamento o pensamento inteiro d'aquellas sentenças sublimes que o anjo do progresso ha dictado universalmente aos povos cultos. E tão absorto, tão profundamente alheado de tudo, o que me cercava, me entranhei nos dedalos da interna cogitação, que quasi me pejo de referir-vos quanto para vós so-

[1] Não o publicamos por inteiro pois não cabe a sua extensão na pequenez d'esta folha. Ommittimos tambem tres poesias em portuguez e uma em hespanhol que o auctor recitou no correr do seu discurso.

nhei, olhos prezos nas fulgurantes legendas, que estão resumindo alli tudo o que destaca de mais sancto e mais vivamente balsamico, no volver dos amaros e bastas vezes poentos turbilhões que impellem as gerações para o tumulo!

Liberdade, egualdade, fraternidade, trabalho, aperfeiçoamento e perseverança!

Eis aqui o thema eterno! eis aqui a vivifica scentelha! eis aqui a molla real do progresso dos homens. E' a liberdade é a athmosphera da civilisação; e a egualdade é uma das mais vivas aspirações das sociedades modernas; e a fraternidade christã è admittida sob todas as bandeiras; e o trabalho é a dignidade e a substancia da vida; e o aperfeiçoamento é o fim do trabalho; e a perseverança em fim, senhores, é o alento do trabalho e o espelho magico e sempiterno da civilisação!

Eu não sei se a febre da imaginação me fez insensato ou se haveria verdade nas minhas visões.

Eu quizera ter um pincel eximio para pintar-vos tudo o que a minha alma sentiu em relação a esses seis problemas gigantes, cuja solução ultima deve coincidir ou com o ultimo e funereo gorgeio da humanidade, ou com a divinisação do homem pelo progresso. Oh! quem me dera ter um pulso bem forte para levantar com mão ousada o sudario de tanta vergonha e tanto cataclysmo que pesa sobre o passado... e mostrar-vos o dia de hoje coberto de louros vicejantes e verdes palmas, e embalado na dourada vaga da paz e da sciencia.. ou quem me dera a veia altiloqua do Tasso, para arrojar-me a todo a atitude d'essas vagas incoercivseis, e sepultar-me com ellas na magestade sempiterna de um poema epico!

Ao contemplar aquellas seis inscripções que constituem o capitulo unico da vossa existencia pareceu-me ouvir ao longe..... em 1789, mais tarde... em 1848, era como que um estrondo subterraneo, um desmoronamento collossal e formidavel alluindo a sociedade nos seus ingenitos fundamentos de outr'ora... um como que rasgar de crateras cuspindo ás nuvens velharias tantas, sarcasmos tantos á dignidade humana....

Ouvi um gemer compassado... Era que que se operava um parto sextuplo e bem doloroso nas entranhas das cousas, na medula das instituições se assim me posso expressar.

Cahia a hediondez do ergastulo, desavergoavam-se os pulsos roxeados dos Ilotas e Párias da sociedade europea, rasgava-se a ondina caliginosa da ignorancia dos povos, e a juba dos heroes retalhava a cimitharra a dos vandalos, e o alfange rutilante da ideia amputava cerce as cabeças da hydra; baqueva o feudalismo, ardiam os foraes, acabavam-se os privilegios, civilisavam-se os povos, cahiam torcidas e aboladas as puas assacaladas do absolutismo, surdia meigamente o albor de um dia novo, cheio de gloria e immarcessivel. Era como que um terramoto social precedendo a era de emancipação completa; era finalmente um gangrenado e apodrecido marco nulliario que rolava pelo vertice de mil fraguas escabrosas e no pendor das montanhas abruptas, até sumir-se no cairel dos abysmos, á similhança d'essas montanhas de ferro, que o Eurico nos pinta esgalhando no seu perpassar tempestuoso os picos orgulhosos da serra, e espantando na queda os ventos do céo com a sua furia verdadeiramente infernal e homerica !!!!.....

.....

Artistas e senhores! O ideal da felicidade é o futuro da associação e da sciencia; reside precisamente 'nesses dogmas que apregoaes e que são a vossa divisa. — Importa crer e trabalhar. — O trabalho é a dignidade e a substancia da vida.—A crença é a substancia da alma.

Trabalhemos pois e associemo-nos todos bem, para o progresso, e a dignidade para a felecidade.

Relação dos subditos portuguezes fallecidos e sepultados nas cemiterios publicos e particulares do Rio do Janeiro de 6 a 20 de novembro de 1869.

José Pereira dos Santos, de 30 annos de edade, solteiro—thisica pulmonar.
José Lopes Barcellos, de 48 annos, casado—tuberculos pulmonares.
José Carneiro de Gouveia, de 40 annos, casado—apoplexia fulminante.
Escolastica do Espirito Santo, de 65 annos, viuva—dearrhea.
Domingos Pereira de Macedo, de 33 annos, solteiro—tuberculos pulmonares.
Manuel Martins Moura, de 70 annos, solteiro—bronchite asthmatica.
José Maria Braz de Carvalhaes—paralysia geral.
Augusto, filho de José da Silva Ferro, de 17 mezes—derramamento cerebral.
Maria José Pinto, de 56 annos, casada—typho.
Manuel Moreira Gaspar, de 36 annos, solteiro—tuberculos pulmonares.
Antonio de Araujo Queiroz, de 19 annos, solteiro—sem declaração.
Joaquim José Ferreira, de 38 annos, solteiro—sem declaração.
Joaquim José Laranja, de 35 annos, casado—ulceras.
Manuel Viegas, de 52 annos, solteiro—broncho pneumonia.
José Alves dos Santos, de 25 annos, solteiro—febre amarella.
Antonio José do Valle, de 35 annos, casado—pleurisia aguda.
João Gonçalves de Araujo, de 44 annos, solteiro—anazarca.
Bernardino Diniz, de 24 annos, solteiro—febre amarella.
Major Gabriel Henrique Pessoa, de 97 annos, viuvo—catarrho dos velhos.
Francisco José da Silva, de 40 annos, solteiro—tuberculos pulmonares.
José Luiz de Almeida, de 16 annos—typho.
Antonio Ferreira de Castro, de 38 annos, solteiro—hepatite chronica.
Joaquim da Silva Barbosa, de 60 annos, solteiro—typho.
Ignacio Fontes, de 37 annos, casado—tuberculos pulmonares.
Manuel Francisco Machado, de 55 annos, solteiro—dearrhea.
Antonio Ferreira da Silva Graça, de 30 annos, solteiro—gastro hepatite.
Lourenço Machado, de 65 annos, casado—cancro no estomago.
Manuel Francisco Vieira, de 63 annos casado—apoplexia.
José Pereira Cardoso, de 65 annos, viuvo—hypetrophia do coração.
Manuel da Silva Sereno, de 26 annos, solteiro—febre amarella.
Ernesto, filho de Antonio Ferreira Monteiro, de 33 mezes—anazarca.
Joaquim José Soares Franco, de 37 annos, solteiro—tuberculos pulmonares.
José Francisco Rodrigues, de 52 annos, viuvo—thisica pulmonar.
Leonor Candida, de 40 annos, viuva—erysipela.
Maria dos Anjos, de 56 annos, viuva—cachexia.
Joaquim Antonio, de 57 annos solteiro—sem declaração.
Joaquim de Sousa e Silva, de 40 annos, casado—intoxicação alcoolica.
Thomazia Rita de Sampaio, de 69 annos, viuva—gastro hepatite.

ANNUNCIOS

Attenção

1 Sublocam-se até ao S. João de 1870 umas casas de dois andares no largo da Freiria, n.º 5. Tracta-se com o actual arrendatario.

Seminario de Coimbra

2 O Seminario de Coimbra convida todos os emphytentas dos prasos, que foram das extinctas collegiadas d'este bispado, hoje da administração do mesmo Seminario, a que vão alli pagar, até ao dia 15 de janeiro proximo, os foros que devem, aliás serão relaxados ao contencioso; na certesa de que o Seminario terá a equidade possivel com aquelles, que satisfizerem a este convite amigavel. (1)

AGRADECIMENTO

3 Constantino Antonio Alves da Silva e suas irmans, altamente penhorados para com as pessoas que, durante a longa enfermidade de seu chorado irmão José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque, e na sua transição á morada eterna, lhes deram verdadeiras provas de interesse e amisade, vêm por este meio votar-lhes seus cordeaes agradecimentos e os protestos de sincera gratidão, em quanto pessoalmente não cumprem este dever. (1)

Boas alviçaras

4 Quem tiver achado uma pulseira de ouro com uma mãosinha no fecho, que se perdeu na noite de 9 para 10 do corrente mez, nas escadas da entrada para a Universidade, ou ao arco do Bispo, e a quizer entregar na casa junta ao mesmo arco, receberá boas alviçaras. (1)

Venda de propriedades

5 No dia 8 de janeiro de 1870, pelas 11 horas da manhan, na rua da Moeda, n.º 19, terá logar a venda em praça, no valor de 4 contos de réis, d'uma insua de rega, com uma pequena casa, sita na freguezia de Botão. (1)

Editos de 10 dias

6 No Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Pimentel, correm editos de 10 dias, a chamar todas as pessoas incertas que tenham direito á quantia de quarenta mil réis, penhorados a Antonia Canôa, de Souzellas, na execução que a esta movem os empregados do Juizo. (1)

Ás familias, residentes em Coimbra

7 No Collegio de N. S. da Conceição, ensinam-se, e admittem-se ao jantar com os internos os meninos semi-internos pela mensalidade de 6$000 réis. Os internos pagam 10$000 réis.

Collegio de N. S. da Conceição — largo da Inquisição, n.º 7 — Coimbra. (7)

Leilão

8 No dia 26 do corrente, depois do meio dia, se ha-de proceder á continuação do leilão principiado em outubro ultimo, da mobilia das casas de Pereira pertencentes ao fallecido Francisco Barreto Chichorro.

N. B. Tambem se faz leilão de varios objectos de prata. (1)

Venda de lithographia e photographia, completas e muito em conta

9 Quem pretender alguma d'estas cousas, dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 27. (3)

VINHO DO PORTO

73—RUA DA CALÇADA—75
JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA

10 Vende excellente vinho do Porto, garrafa a 400 réis; e genebra legitima, botija grande a 480 réis. (3)

Venda de piano

11  'Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.

Venda de casa

12 Vende-se uma na rua Nova em Coimbra, n.ºs 56 e 58; na mesma se diz com quem póde tractar-se. (4)

Nova publicação juridica

Gabinete de jurisprudencia ou repertorio juridico civil, criminal, administrativo, fiscal e commercial, com referencia a todos os accordãos do supremo tribunal de justiça, gazeta dos tribunaes, codigo civil, commercial e criminal, e, em geral a todos os livros conhecidos sobre as diversas materias de que tracta o primeiro volume. Á venda—Porto, escriptorio do editor, rua do Bomjardim, n.º 69; em Coimbra, livraria Universal, rua do Visconde da Luz.— Preço 1$500 réis, e pelo correio 1$800 réis.

Attenção

14 Subloca-se desde já, até ao S. Miguel, o 1.º andar do predio n.º 17, na Couraça de Lisboa, do lado da Estrella, e que consta de tres casas. Quem o pretender falle com os arrendatarios do mesmo predio. (3)

Attenção

15 Na Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e gommada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. (3)

Venda de propriedades

16 A Mesa do governo da Santa Casa da Misericordia de Coimbra manda annunciar, que em virtude da lei da desamortisação vão ser vendidas em praça no thesouro publico, no dia 27 de janeiro de 1870, as propriedades abaixo designadas, pertencentes a esta Santa Casa, sendo vendidas em separado as pertenças da quinta do Loreto, caso não haja lançador á quinta junto com as pertenças.

Para qualquer reclamação que se pretenda fazer estará presente no acto da praça o ex.mo sr. provedor, ou pessoa que o represente.

As propriedades são as seguintes:

Uma casa, que 'noutro tempo serviu de collegio dos orphãos, sita na rua dos Coutinhos, d'esta cidade, com os n.os 26, 28 e 32, que paga de fôro 43$200. Está avaliada em 5:000$000 réis.

Sete oitavas de terra no sitio das Longarinhas, campo de Bolão, que corre do nascente para o poente, e parte a com o capitão Correia, — do nascente e poente com o visconde da Bahia. Avaliadas em 672$000 réis.

A quinta do Loreto, aros d'esta cidade, que se compõe de casas nobres com seu pateo, celleiro de dois andares, casa de adega, cavallariça de bois, palheiro e eira com telheiro, pomar de espinho e caroço, terras de milho de pão paragana, oliveiras e um grande bacello novo, insua pegada e chão da parte de cima da ponte; parte do nascente com a estrada real do Porto, norte com o caminho que vae da Pedrulha para o campo, e com o dr. Joaquim dos Reis, de Eiras, poente com a valla Real, José Corrieiro, de Coimbra, e com o chonpal dos herdeiros de José Ferreira Pinto Bastos, e com os fidalgos de Braga, e sul com herdeiros de José Joaquim Trigueiro, da Beira. Avaliada em 8:000$000 réis.

Pertenças da quinta

Uma terra, chamada o prazo do Sabugueiro. Avaliada em 400$000 réis.

Uma terra com oliveiras defronte da referida quinta, chamada o olival de ao Pé da Porta. Avaliada em 300$000 réis.

Uma leira de terra com suas oliveiras, que fica acima da terra do Sabugueiro. Avaliada em 22$000 réis.

Uma terra com oliveiras, chamada o prazo de Maria da Paz. Avaliada em 300$000 réis.

Uma terra com oliveiras, chamada o olival do Gorgolhão. Avaliada em 200$000 réis.

Uma leira de terra com oliveiras, no sitio da Barroca do Oitavo. Avaliada em 60$000 réis.

Uma terra e um olival no dito sitio. Avaliada em 80$000 réis.

Uma terra com oliveiras no sitio da Relvinha. Avaliada em 40$000 réis.

Uma terra com oliveiras no mesmo sitio. Avaliada em 86$000 réis.

Uma terra com oliveiras no sitio da Manga. Avaliada em 260$000 réis.

Uma terra com oliveiras no sitio da Carvalheira. Avaliada em 90$000 réis.

Uma terra com oliveiras no sitio das Latoeiras. Avaliada em 50$000 réis.

Uma terra com oliveiras no sitio do Cabeço da Romeira. Avaliada em 90$000 réis.

Uma terra com oliveiras no mesmo sitio. Avaliada em 22$000 réis.

Uma terra com oliveiras chamada das Quatro Oliveiras. Avaliada em 20$000 réis.

Uma terra com oliveiras no sitio do Prazinha. Avaliada em 72$000 réis.

Uma terra chamada do Sapo. Avaliada em 20$000 réis.

Uma terra com oliveiras chamada o Prazo do Marcos. Avaliada em 800$000 réis.

Uma leira de terra no sitio das Gallegas, limite da Ademia de Cima. Avaliada em 60$000 réis.

Uma terra no mesmo sitio. Avaliada em 40$000 réis.

Uma leira de terra no sitio do Arnello. Avaliada em 12$000 réis.

Uma leira de terra no sitio das Porcadas. Avaliada em 18$000 réis.

Quaesquer esclarecimentos que pretendam alcançar ácerca das referidas propriedades, podem dirigir-se ao cartorio da Santa Casa todos os dias não sanctificados, desde as 8 e meia horas da manhan até ás 2 e meia da tarde.

Cartorio da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 11 de dezembro de 1869.

O cartorario,

(1) *José Simões da S. Junior.*

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:449 Sexta-feira, 24 de Dezembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

Por ser ámanhan dia santificado, antecipâmos a publicação da nossa folha.

COIMBRA, 24 DE DEZEMBRO

Não ha noticias politicas de importancia.

A opposição já não falla em crise ministerial, e o gabinete, para lhe responder, manda publicar no *Diario* reformas de muito alcance.

Todos os ministros trabalham com actividade. Sobre todos o sr. Luciano de Castro e Rebello da Silva deixam o seu nome vinculado a excellentes reformas. É bom que se compense o tempo, que a indolencia proverbial do sr. Latino Coelho perdeu na administração dos negocios do ultramar, e que o ministerio das justiças não continue 'naquelle desgraçado desmaselo em que o conservou o governo passado.

O sr. Braamcamp dedica toda a sua attenção a negocios da fazenda. O resultado dos seus estudos será apresentado na proxima reunião das camaras, e oxalá que elle seja, como esperamos, proveitoso para o paiz.

É preciso que a questão da fazenda seja resolvida d'uma vez. Uma nação com um *deficit* enorme não póde prosperar nem engrandecer-se. Os palliativos, com que até agora têm pretendido remediar o mal, aggravam-no. Em quanto a despeza não for equilibrada com a receita, em quanto não acabar o expediente de successivos emprestimos, estaremos sempre assoberbados com o pagamento de juros, sem termos dinheiro para satisfazer promptamente as letras de divida.

Ora este estado de cousas deve terminar infallivelmente em breve tempo, a não querermos caminhar directa e inevitalmente para a banca-rôta.

A questão de fazenda é a questão vital para o paiz. Resolvida ella sactisfactoriamente, os negocios publicos apresentariam uma face muito mais favoravel aos interesses do paiz, que cada vez se vão compromettendo mais.

Não são por isso de mais os cuidados que se dedicarem a tão momentoso assumpto.

No entretanto quizeramos, que 'nestas cousas, em que anda empenhada a honra e a salvação publica, as intrigas politicas cessassem completamente, e que todos os que podem ajudar os homens de estado com o seu talento e aptidão, se reunissem em volta do ministro, e o auxiliassem com os seus conhecimentos.

Não basta declamar; aquillo de que menos precisamos são discursos; pretendidos oradores encontram-se a cada passo; mas as palavras não nos salvam; carecemos de decisão, de actividade, de prudencia, e de trabalho.

O sr. Braamcamp tem excellentes intenções e muita vontade. Esperamos d'elle muito.

O *Diario* publicou o decreto que estabelece escholas normaes primarias em Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Evora.

Temos pouca fé 'nestas escholas, porque a experiencia nos previne contra ellas; no entanto oxalá que a sua creação produza bons resultados, e que a instrucção primaria, que tão descurada e abandonada vae, seja levantada á altura em que a encontramos nas nações cultas. O povo carece de civilisação, e esta funda-se na instrucção.

EXTERIOR

Noticias do Brazil

As ultimas noticias do Paraguay resumem-se no seguinte telegramma expedido pelo sr. conselheiro Paranhos ao sr. Carvalho Roger.

«Assumpção, 20 de novembro de 1869. — Sua alteza o sr. marechal do exercito conde d'Eu, fica a ponto de fazer marchar de Curuguatahy uma das bases das nossas operações, a expedição que deve perseguir o inimigo. O general Camara tomou por base das suas operações a Conceição e conseguiu cortar os recursos de gado que Lopez tirava do norte, unicos que lhe restavam.

O major Martins, com uma força de 40 homens, alcançou outra vez o coronel Cahete, que tinha ordem de tornar ao mesmo ponto. Não se atreveu este a bater-se abandonando armamento, munições, e, o que muito mais vale, toda a correspondencia de Lopez, escripta des Caraguatahy, á medida que ia fugindo.

D'ella vê-se o plano de retirada e a desesperação em que está Lopez pela desmoralisação da sua gente e falta de viveres. Ordenava elle que se espingardeasse o chefe de partida que não arrebanhasse pelo menos 100 rezes.»

Nas republicas platinas nada occorrera de importancia, e das do Pacifico tambem pouco interesse tem as noticias. No Perú dissolveu-se o ministerio por dissenções intestinas, e organisou-se novo gabinete, sendo presidente do conselho o ministro da guerra D. Juan Francisco Balta, ministro de estrangeiros D. Mariano Dorado, do interior D. Francisco de Paula Secoda, da justiça D. Mariano F. da Paz Soldan, interino da fazenda D. Mariano Angelo.

O governo peruano pediu carta revocatoria ao seu representante no Brazil e republicas da Prata, D. José M. Latorre Bueno. Dizia-se que o motivo fôra ter-se este desviado do theor das instrucções em algumas explicações dadas ao governo brazileiro.

A proposito da sahida do sr. Fausto Gue-

des, do Rio de Janeiro, lê-se no *Jornal do Commercio*, d'aquella cidade:

«Em vesperas de retirar-se d'esta côrte, onde serviu primeiro como secretario de legação e depois não poucos mezes como encarregado de negocios de Portugal, o sr. dr. Fausto de Queiroz Guedes recebeu ante-hontem da parte de alguns dos muitos amigos, que deixa, um testimunho sincero do apreço em que são tidas as suas qualidades como homem e os seus serviços como funccionario. E tanto mais agradavel devia ser-lhe este testimunho, quanto mais evidente era que as pessoas alli presentes não contavam só por si individualmente, mas como representantes das diversas classes a que pertenciam, em todas as quaes, e não só 'nessas, mas tambem em outras mais humildes que não se achavam representadas, o sr. dr. Fausto Guedes deixa vivas sympathias.

A bella sala de banquete dos srs. Schroeder & C.ª, resplandecia de luzes, espelhos e ornatos, e por todo o seu cumprimento corria uma mesa ricamente servida e enfeitada, em torno de qual se sentava tão numerosa como luzida sociedade. O commercio brazileiro e portuguez, a praça do commercio, a camara municipal, a mariaha, as sciencias, as letras, o magisterio, a imprensa periodica tinham alli seus representantes. No logar de honra sentava-se o sr. dr. Guedes, entre os srs. conde da Estrella e conselheiro João José dos Reis, e defronte o sr. conselheiro Mathias de Carvalho, ministro de Portugal.

No momento opportuno o sr. conselheiro Reis leu e entregou ao sr. dr. Guedes uma mensagem previamente assignada pelos circumstantes. Seguiram-se numerosos brindes e discursos, alguns verdadeiramente eloquentes, sendo a caracteristica de todos a união de interesses e sentimentos entre os dois povos irmãos, procedentes de uma só estirpe, brazileiros e portuguezes. Fallou 'neste sentido o sr. ministro de Portugal, que em plirase grave e elegante ao mesmo tempo, estylo correcto e fluente, agradeceu o acolhimento que encontrara 'nesta cidade tanto da parte dos naturaes do paiz como dos seus proprios patricios, e declarou que

FOLHETIM

REVISTA

Timotée Trimm, Odysse Barot, e o assumpto. O Panorama Photographico. Fonseca Pinto e Frederico Laranjo. Fiquelemont e o seu paradoxo. *Santo Antonio* desapparece..... por milagre. Extraordinarios acontecimentos do thaumaturgo. A plateia de Coimbra talhada para admirar o *Santo portuguez*.

O leitor, se é homem de lettras ou coisa equivalente, sem duvida que não desconhece aquelle elegantissimo escriptor francez, Timotée Trimm, o unico talvez que possue o condão inestimavel de metarmophosear em narrativa interessante a mais singela noticia ou a mais futil novidade. Pois se o leitor o conhece, por certo lhe não ambiciona mais essa caracteristica feição litteraria, do que qualquer humilde e obscuro folhetinista, obrigado pelas exigencias implacaveis de um contracto, a publicar em Coimbra uma *revista* semanal.

As prolongadas torturas, experimentadas por Odysse Barot, quando investigava em todas as recordações diplomaticas o numero portentoso de tractados internacionaes, não se podem comparar ás minhas, mais angustiosas ainda do que as do laborioso escriptor sobre — *Philosophia da historia*.

O assumpto, que por varias conveniencias devia ser um manancial inexgotavel, para mim é simplesmente um sonho que se desfaz, uma sombra que se esvãe. E isto pelo motivo unico de Coimbra não exorbitar do seu cyclo de eterna semsaboria e uniformidade.

Coimbra é tão erma de acontecimentos e de *typos*, que nem á falta de successo apparece um só personagem, digno de ser dissecado pelo meu incorruptivel bistori.

Les dieux s'en vont: fogem as noticias.

O folhetinista trava comsigo mesmo uma lucta desesperada, renhida, decisiva; e esta lucta provêm de se procurar o que não existe, de se buscar o que não se realisa. Á falta, porém, do que satisfaria o nosso litterario desejo, ha um unico recurso indispensavel, urgente, e providencial; é inventar

Todavia, para que me não accusem de visionario ou impostor, começo por annunciar o apparecimento do 3.º numero do *Panorama photographico*. D'esta vez ficámos largamente compensados da deficiencia do numero antecedente. E se não fôra esta justa reparação, irremediavelmente haveriamos de repellir todas as —*relações*—, inclusivè as de doutores beneficiados por munificencias universitarias.

A sombra desfez-se; appareceu o 3.º numero, e com elle alguns instantes de interessante e variada leitura. Simões de Castro, Fonseca Pinto, Frederico Laranjo e Filippe Simões, ornam brilhantemente as paginas d'aquelle estimavel periodico.

De Simões de Castro e Filippe Simões já eu tenho fallado por vezes; direi agora algumas palavras sobre os outros dous collaboradores.

Fonseca Pinto é um excellente escriptor, e emquanto a mim só tem um deffeito: é escrever pouco. E na verdade, quem tem a intelligencia e a aptidão do sr. Fonseca Pinto, é moralmente obrigado a ser mais assiduo em dar publicidade aos seus escriptos.

Não sei se a madraçaria se possa justificar; lamento só que uma penna aprimorada se deixe olvidar 'numa inercia condemnavel.

A declaração d'esta verdade, por ser feita com aspereza, não deixa de ser menos sincera. E eu prendo-me pouco ao convite cerimonioso, quando urge fazer um incitamento energico.

Fonseca Pinto deve escrever, e muito, por que não só ha 'nisso utilidade para a litteratura portugueza, como gloria e honra para os seus patricios, que cordealmente o estimam.

Frederico Laranjo é mais do que uma boa esperança. Estudioso e applicado, o seu caracter litterario revela-nos uma tendencia pronunciada para a *narrativa*. Como feição, esta é uma das mais preciosas. Sem exagerações nas imagens, sem pretensões no estylo, a sua penna corre á mercê de uma inspiração placida e de uma linguagem harmoniosa. Já conhecedor de alguns segredos da lingua portugueza, Frederico Laranjo manifesta em todos os seus escriptos o cultivo dos bons auctores e a familiaridade com os bons modelos. Esta é uma grande vantagem para quem se dedica ao sacerdocio das lettras, sacerdocio tão mal recompensado como gelidamente reconhecido.

Agora, leitor amigo, apresentadas que foram duas intelligencias distinctas, acompanha-me 'nesta viagem ardua e perigosa, que eu vou fazendo pelos tramites d'esta *Revista*, á qual não accodem nem interessantes noticias, nem importantes novidades.

Fiquelemont dizia: os vicios dos individuos são as virtudes das nações. Eu, applicando este paradoxo, direi tambem: a virtude da expectativa é o vicio do folhetim. E quem se atreve a contestar esta verdade, modelada por uma asserção paradoxal?

Se ao menos em D. Luiz, continuasse a apparecer o *Santo Antonio*, então tinha eu muito que dizer ao leitor, que provavelmente é homem amigo de santos e de milagres. Fallar-lhe hia sobre os tramas infernaes de Lucifer, sobre o heroismo parvo de um sujeito que corta o pé, sobre os extasis mysticos do thaumaturgo portuguez, e mais que tudo sobre a edificante devoção com que a plateia acolhe aquella enfiada de beatificos casos sem pés nem cabeça. Repito porém, caro leitor, que ha uma coisa mais digna de se admirar do que o *Santo Antonio:* é..... a plateia que o applaude.

Sousa Araujo.

a sua missão era estreitar ainda mais, se fosse possivel, os vinculos que ligam as duas nações. Muitos discursos proferidos tanto por brazileiros como por portuguezes, protestaram ser este o desejo de todos, e porfiaram em reciproca cortezia os cidadãos de ambos os paizes. O sr. dr. Silveira Martins em vigorosos discursos exaltou as glorias do velho Portugal; o commandante da corveta portugueza *Duque da Terceira* brindou á marinha brazileira e aos seus heroicos feitos na guerra do Paraguay.

O festim principiado ás seis horas da tarde, prolongou-se até depois das 10 horas da noite, quando se ergueram os brindes de honra pelo sr. senador Lima e Silva a el-rei de Portugal, e pelo sr. ministro portuguez a sua magestade o imperador.»

O correio estrangeiro pouco offerece de importante.

Comecemos pela Hespanha aonde as luctas partidarias promettem não cessar.

O duque de Genova foi chamado por Victor Manuel a Florença, para de accordo com sua mãe e com o rei d'Italia, resolver sobre se deve ou não acceitar a corôa hespanhola. A este respeito observa um jornal de Madrid que o duque se expõe a perder a corôa e o curso litterario.

As sessões de 17, 18 e 19 foram tempestuosas. Estava em discussão uma interpellação politica ao gabinete, na qual tomaram parte os principaes vultos do partido republicano. Castelar e Figueras principalmente, foram violentissimos nas suas accusações contra o ministerio, e não menos violento foi Sagasta nas suas imprecações contra os republicanos. Todos tinham razão, mas venceu, como sempre, a immensa maioria governamental.

No entanto Prim affirma que o duque de Genova será eleito rei, e isto com a mesma facilidade com que affirmaria que admittia um creado em sua casa.

Pelo contrario alguns jornaes affirmam que o duque não tem maioria, e que, sobretudo, é repellido pelo paiz.

A este respeito escreve uma folha de Madrid:

«Assegura-se que em vista dos ultimos acontecimentos e da actitude e esforços do gabinete inglez, D. Fernando de Coburgo declarou da maneira mais formal e concludente que ou cessam as indicações que sem descanço (são palavras suas) lhe são feitas, ou dá pela sua parte um manifesto, em que appareça a historia exacta de todo o occorrido, e a sua resolução firme e inquebrantavel de se não occupar para coisa nenhuma dos assumptos do nosso paiz.

Diz-se tambem que o governo hespanhol tem relações d'isto, e da ultima e definitiva resposta dada por Victor Manuel a respeito do duque de Genova, que não acceitará, em caso nenhum, a corôa de Hespanha.»

Veremos o que os successos confirmam.

— De França consta que brevemente se espera uma modificação de ministerio em sentido mais liberal.

É certo que Napoleão se vae convencendo que o reinado da vontade soberana do imperador já passou, e que é necessario contemporisar com as tendencias e aspirações liberaes do povo francez.

Mais nada de importancia.

Despachos telegraphicos

Madrid, 20. — A *Gazeta* publicou um decreto dando o dia 3 de janeiro para as eleições de municipalidades dissolvidas pelas auctoridades civis ou militares durante a ultima insurreição.

Pariz, 20. — O *Constitutionel* diz que a commissão do regulamento do corpo legislativo resolveu pedir o restabelecimento da resposta ao discurso da corôa. Diz tambem que corre o boato de que o contingente annual seria reduzido de 100:000 a 80:000 homens. Os jornaes *France* e *Patrie* dizem que não ha nada de novo relativamente á crise ministerial.

Londres, 20. — Na Irlanda continuam os attentados contra a propriedade. Reunio-se conselho de ministros, a fim de se tomarem providenciss para assegurar protecção aos cidadãos conhecidos como hostis aos fenianos e que começam a emigrar da ilha.

Madrid, 20. — Houve hontem em Paradas, povoação da provincia de Sevilha, alguns tumultos de pequena importancia e gritos de *viva a republica*. Prendeu-se um dos tumultuosos.

Madrid, 20. — Verificam-se no dia 3 de janeiro as eleições das municipalidades dissolvidas.

O governo ignora a resolução definitiva do rei de Italia, relativamente á candidatura do duque de Genova.

Madrid, 21. — Preparam-se grandes manifestações em Malaga e em outros pontos da peninsula em sentido republicano. Em Sevilha ha socego.

Madrid, 21. — È mau o estado das linhas; os telegrammas vem alterados. Publicou-se um decreto convocando os eleitores para o apuramento dos dois deputados por Badajoz.

Pariz, 22. — Deve terminar na sexta-feira proxima a verificação dos poderes. Houve hontem jantar de deputados nas Tulherias; o imperador disse que tractará da formação do ministerio, só depois da verificação de poderes.

Forença, 22. — O senado approvou o orçamento provisorio.

Antuerpia. — Rio de Janeiro, 29 de novembro. — Corre o boato de Lopez fugir para a Bolivia.

Vienna, 21. — Continua a crise ministerial.

Reina tranquillidade em toda a Hespanha.

Morreu Delangle.

Fundos portuguezes em Amsterdam, 33,75.

Consolidados 23,45.

Differidos 23,25.

Lê-se no *Diario* d'hontem:

Senhor. — Um dos maiores inconvenientes da organisação dos serviços publicos no nosso paiz é o seu numeroso e excessivo pessoal, que, longe de facilitar, complica o expediente dos negocios, e que, sendo onerosissimo para o thesouro, torna tambem difficil a condigna remuneração das funcções publicas. D'este defeituoso systema não podia deixar de participar a administração litteraria. As escolas de instrucção superior e especial dependentes d'este ministerio contam 204 lentes e professores, dos quaes 81 são substitutos e demonstradores, sem encargo de regencia de cadeira, quando não ha impedimento ou vacatura dos professores proprietarios, e que, á excepção da differença de ordenado, gosam integralmente dos mesmos direitos e vantagens que estes, contando-se a todos do mesmo modo o tempo de serviço para jubilação ou aposentação desde a data do primeiro despacho. Esta organisação, que mal se ajusta com as imperiosas necessidades do paiz, é tambem prejudicial aos progressos do ensino, porque, sendo numerosa a classe dos substitutos, que 'nalgumas escholas são tantos quantos os professores proprietarios, e 'noutras excedem dois terços d'elles, os substitutos passam muitas vezes annos inteiros sem subir á cadeira do magisterio na edade mais florente da vida, e quando mais vigoroso e fecundo o talento os chamava a profundos estudos e largas investigações scientificas.

Parece portanto de incontestavel vantagem pela economia do thesouro, e pelo proprio interesse do ensino publico, reduzir o quadro dos substitutos pelo modo determinado no decreto junto, d'onde resulta a diminuição das despezas d'este ramo do serviço do ministerio a meu cargo de réis 14:800$000.

O extincto conselho geral de instrucção publica já na sua consulta de 26 de maio do anno proximo passado, entre outras reducções no correspondente orçamento, propozora a suppressão de treze logares de substitutos extraordinarios na Universidade; de duas substituições na escola polytechnica, e dos logares de substitutos da academia portuense de bellas artes. O decreto de 31 de dezembro do mesmo anno não só supprimiu os indicados logares na Universidade e na academia portuense de bellas artes, mas todas as substituições da academia real de bellas artes de Lisboa, uma na escola polytechnica, e quatro na academia polytechnica do Porto. A actual reducção 'nestes quadros parece mais justa e equitativa.

O numero de substituições que ficam subsistindo nos quadros effectivos é sufficiente para o serviço das cadeiras e dos actos e exames, e no caso de falta extraordinaria de lentes e professores substitutos desoccupados, o decreto de 26 de dezembro de 1860 providenceia o modo de occorrer á interrupção dos exercicios academicos e escolares com economia do serviço e vantagem dos professores. O modo regular com que está sendo desempenhado o serviço nas faculdades e escolas superiores e especiaes, apesar de se acharem vagas actualmente cincoenta e duas substituições e demonstrações, prova quanto é excessivo o pessoal do magisterio 'nestes estabelecimentos.

A economia effectiva, que desde já resulta da adopção da providencia que tenho a honra de propor a Vossa Magestade, é de 11:500$000 réis, e dentro em curtissimo praso se elevará a 12:700$000 réis.

Por todas estas considerações submetto á approvação de Vossa Magestade o seguinte decreto.

Secretaria dos negocios do reino, em 14 de dezembro de 1869. — *Duque de Loulé*.

Tomando em consideração o relatorio do ministro e secretario d'estado dos negocios do reino; tendo ouvido o conselho de ministros, com a opinião do qual me conformei; e usando da auctorisação contida no artigo 3.º da carta de lei de 23 de agosto ultimo; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Ficam extinctos os treze logares de lentes substitutos extraordinarios das faculdades da Universidade de Coimbra, e dois dos quatro logares de demonstradores das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Art. 2.º São egualmente supprimidos:

1.º Seis logares de lentes substitutos ordinarios na Universidade; a saber: em cada uma das faculdades de theologia, medicina, mathematica e philosophia, um; na faculdade de direito, dois;

2.º Tres na escola polytechnica;

3.º Dois na academia polytechnica do Porto;

4.º Os logares de substitutos na academia real de bellas artes de Lisboa e na academia portuense de bellas artes;

5.º O logar de mestre de manobra naval na academia polytechnica; e o substituto da escola de declamação no conservatorio real de Lisboa.

Art. 3.º O ordenado do lente de desenho da academia polytechnica do Porto fica reduzido ao que se acha estabelecido para os professores de egual cathegoria na faculdade de mathematica da Universidade e da escola polytechnica.

Art. 4.º Ficam em vigor as disposições do § 1.º do artigo 98.º do decreto de 20 de dezembro de 1845; § 2.º do artigo 113.º do decreto de 20 de dezembro de 1836; 162.º do decreto de 12, e 9.º do de 13 de janeiro de 1837, quanto ao serviço dos lentes substitutos ordinarios nas faculdades e escolas de sciencias naturaes.

Art. 5.º Ao actual lente de desenho da academia polytechnica do Porto continua a abonar-se o mesmo vencimento que até aqui competia a esta cadeira.

Art. 6.º Ficam alteradas e revogadas quaesquer disposições em contrario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, aos 14 de dezembro de 1869. — REI. — *Duque de Loulé*.

NOTICIARIO

Coisas do dia — O auctor das *coisas do dia* convida o venerando leitor para comer excellentes velhozes e coscoreis.

Dispensa-se a casaca e luva branca.

* * *

—Oh papá, que consoada me dará este anno?

—Oh filha, os tempos estão bicudos, e o theatro levou-me bom dinheiro.

—Como assim? isso é engano; se nós nunca lá pozemos os pés!...

* * *

—Quaes são as coisas que Deus fez sem auxilio de tabellião?

—São os dois *testamentos*.

* * *

—Por este natal hei-de saborear uma perfeita....

—Travessa de coscoreis?

—Não, uma perúa....

* * *

Raridades:
Um poeta rico.
Um litterato sem pretenções.
Uma mulher que falle pouco.
Um barbeiro que não *córte*.
Um *Santo Antonio* sem espectadores.

* * *

O duque de Saldanha fechou-se em copas.

Tanto melhor. Por emquanto não continuará o jogo.....

* * *

—Oh papá, então já não temos theatro de D. Luiz?

—Não filha. O *Santo Antonio* fez o milagre de encaminhar a desditosa companhia para regiões mais propicias.....

* * *

Dizia o padre Antonio Vieira: — quatro coisas são precisas a um cortezão: saber adular, mentir, jurar e repartir.

* * *

O que varias pessoas desejam pelo natal:
Um velho assistir ainda a muitas festividades.
Um rapaz *certas* consoadas.
Uma rapariga um bom marido.

* * *

Preclarissimo vate da Pampilhosa:

O auctor das *coisas do dia* sauda de novo os effluvios do vosso estro poetico, que, trazidos pelo vento até estas regiões, vos proclamam o Victor Hugo portuguez, ou mais ainda, se quizerdes.

Salve, ó filho mais dilecto de Appollo, favorito das musas, representante do Parnaso!

Quem diria que 'nessa terra beirense estava occulto um genio transcendente, que, pelos seus altos conhecimentos e nunca assaz celebrada inspiração, será brevemente convidado para socio de academias, para membro de institutos, e por último collocado no Pantheon dos grandes homens?!!

De novo, vos saudamos, sol da poesia portugueza, facho do nosso futuro litterario, cujo brilho chegará até aos confins do Japão, ou mais longe, se vos approuver!

E em testimunho da nossa admiração, permitti que d'aquelle annel preciosissimo, que de novo apresentaes 'numa folha plagiaria da Beira, destaquemos limpido topazio, para com o reflexo do seu scintillar illuminar-mos a intelligencia do leitor.

Diz assim o novo Homero:

O nauta, que canta alegre
Na praia, que é sua amiga,
Alça ferro, solta a vela,
Lá vai entrar na fadiga.

O fragil baixel já singra
As vagas, que lentas correm;
Olha a costa.., vê... não vê...
Já todas as vistas morrem.

.....

Derrota, que bem tem ido
Já conta caminho em meio,
Não morre a viagem boa,
Lá surge um negrume feio.

.....

As vidas que vão suspensas
Com tão fragil protecção,
Só esperam viver um poco,
Tres instantes e... mais não.

etc. etc. etc.

Não commentamos. Á posteridade deixamos a avaliação de tal primor.

Sic itur ad astra.

* * *

Mas note, cantor da *Perpetua*, que isto não é critica, porque producções de tal quilate não a merecem.

* * *

Com a *Gazeta da Beira* ajustaremos contas no seguinte numero.

É plagiaria e ingrata.

O Natal — Ámanhan celebra a egreja catholica uma das suas mais notaveis solemnidades; é o anniversario do nascimento de Jesus Christo, redemptor da humanidade.

Completam-se ámanhan 1869 annos depois que Jesus Christo appareceu entre os homens para os sanctificar com a sua palavra e com o seu exemplo.

As instituições humanas baqueavam corrompidas pela immoralidade, e a sociedade desfazia-se gangrenada pelos vicios mais torpes e abjectos. Quando tudo ameaçava ruina, nasceu o regenerador do mundo, e ensinando uma doutrina a mais santa, que jámais soára a ouvidos humanos, elevou o homem até Deus, e tornou-o apto para a consecução do fim a que aspirava.

Celebremos pois este dia feliz com festas e demonstrações de alegria; que nenhumas têm tanta poesia como as do Natal. Ha 'nellas alguma cousa da innocencia e pureza dos tempos primitivos em que os christãos como que se identificavam com Deus, e quasi o personalisavam nos seus extasis.

Demos de mão por um ponco ás cousas do mundo, tão repletas de miseria e villeza, para meditarmos um pouco sobre o maior acontecimento, que conta a historia dos tempos.

O christianismo é a unica religião que engrandece o homem e fomenta a perfeição social; sejamos pois agradecidos a Christo que a ensinou e fundou, porque a primeira virtude, depois da caridade, é a gratidão.

Aos nossos assignantes e leitores desejamos felizes festas, acompanhadas de muito dinheiro.

Boato — Corre que alguns membros da futura Camara Municipal não acceitam os cargos para que foram eleitos; e que para os substituir serão chamados alguns dos cavalheiros que fazem parte da actual Camara.

Panorama photographico de Portugal — Publicou-se o n.º 3 d'este excellente jornal. Contém os seguintes artigos:

Jardim Botanico da Universidade (com a photographia da estufa) por A. M. Simões de Castro; *Um epitaphio*, carta a Simões de Castro, por A. A. da Fonseca Pinto; *As amoreiras do professor*, por Tecla da Luz; *Vinda do marquez de Pombal a Coimbra*

para reformar a Universidade (continuação); *Nota dcêrca de Bernardim Ribeiro*, por A. Filippe Simões.

Ferias — Principiaram hoje as ferias do Natal, que só terminam em dia de Reis.

Muitos academicos têm-se retirado para as suas terras.

Tempo — Parece que a natureza quer concorrer para que as festas do Natal sejam alegres. Hoje está um dia explendido; se não fosse o frio, parecia de primavera.

A corrente do Mondego já diminuiu; de novo tornam apparecer os cabeços d'areias, que a agua tinha galgado..

Os lavradores estão satisfeitissimos com as ultimas chuvas: já na praça se conhece a differença, porque concorre maior numero de vendedores de hortaliças. Com isto folga o povo, que a compra muito mais barata.

Recrutamento — Por deliberação do conselho de estado foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

Thomaz, filho de Maria Barbara, viuva, da freguezia da Sé Nova, d'esta cidade.

José, filho de Manuel de Santo Antonio, da freguezia de Condeixa-a Nova; e José, filho de Francisco Fernandes, da freguezia de Zambujal, ambos do concelho de Condeixa.

Companhia dramatica — A companhia dramatica, que representou no theatro de D. Luiz, está actualmente no Porto, aonde leva á scena, com excellente exito, o *Anjo da meia noite*. O publico portuense tem prestado tributo ao merecimento de alguns dos actores, e a concorrencia tem sido grande, segundo asseveram os jornaes d'aquella cidade.

No entanto ainda ha quem teime que Coimbra é uma terra mais civilisada do que o Porto!!...

Obituario — Durante a semana finda em 18 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Francisco, filho de Francisco Ferreira Camões e de Adelaide Maria Cezilia Ferreira, natural de Coimbra, de edade de 19 mezes, fallecido no dia 11, e enterrado em sepultura rasa n.º 207–A.

Maria da Conceição, filha de Joaquim Lopes da Silva e de Jacintha Luiza de Moura, natural de Coimbra, de edade de 69 annos, fallecida no dia 11, e enterrada em sepultura rasa n.º 208–A.

Maria da Conceição, filha de Joaquim Antonio Nazareth e de Maria do Carmo, natural de Santa Clara, de edade de 45 annos, fallecida no dia 14, e enterrada em sepultura rasa n.º 209–A.

Roza Joaquina, filha de Lucas e de Maria Joaquina, natural de Bordalo, de 85 annos, fallecida no dia 14, e enterrada em sepultura rasa n.º 210–A.

Manuel Caetano da Silva Pinto, filho de Manuel Caetano da Silva e de Leonor Casemira, natural de Miranda do Corvo, de edade de 19 annos, fallecido no dia 16, e enterrado em sepultura rasa n.º 211–A.

Pedro Palheiro Engeitado, natural de Pereira, de edade de 80 annos, fallecido no dia 16, e enterrado em sepultura rasa n.º 212–A.

Julia, filha de Manuel Ferreira e de Victoria Maria, natural de Coimbra, de edade de 8 annos, fallecida no dia 17, e enterrada em sepultura rasa n.º 213–A.

Da roda 2.

Total 3:139, sendo 1:329 em sepultura rasa, e 1:810 na vala geral.

Matadouro publico — Durante o mez findo foram abatidas 1:287 rezes no matadouro publico d'esta cidade, que pesaram 54:015 ½ kilogrammas, a saber:

Bois 129; vitellos 2; vitellas 19; carneiros 567; ovelhas 230; cabras 37; chibatos 118; e porcos 185.

Mercado de Coimbra — No dia 23 do corrente regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez	»	280
Dicto branco	»	330
Dicto Celorico miudo	»	600
Dicto grando	»	560
Dicto frade	»	310
Milho branco	(alqueire)	290
Dicto amarello	»	280
Batatas	»	180
Favas	»	400
Feijão branco	»	440
Dicto vermelho	»	480
Dicto rajado	»	320
Ervilhas	»	360
Castanhas	»	300
Grão de bico	»	500
Azeite velho	»	1$980
Dicto novo	»	1$850
Vinho da Beira	(almude)	800
Dicto da Bairrada	»	950

Aspiração dos federalistas — Emilio Castellar fallando na sessão de 18 contra o governo hespanhol, pronunciou entre outras as seguintes palavras:

«Dizia-nos s. s.ª (o ministro do reino) no discurso de sabbado que nós aspiravamos a desmembrar o territorio nacional. Não; um partido que quer a confederação europêa, e que aspira a unir os povos separados, não separará nunca os povos unidos pela tradicção e pelo direito. *Nós outros queremos que haja uma só bandeira, e uma só patria d'esde Irún até Cadiz e desde Barcelona até Lisboa.*»

Bem se vê que os federalistas não encobrem os seus projectos. Cá estamos nós, os portuguezes, para lhe responder-mos NÃO.

Na resposta a este discurso Prim compara Castellar a um cavallo fogoso.

Elle que lhe agradeça.

O ajuntamento de Napoles — Abaixo publicamos o extracto d'uma correspondencia, relativa ao *anti-concilio* de Napoles, e publicada em um jornal de Lisboa.

Ora vejam! Aquelles sujeitos iam alli reunir-se em nome dos grandes principios da liberdade e da fraternidade, e começam por insultar os que não pensam como elles, por acclamar o povo que *fusilou* um grande homem, e por exaltar a memoria de dois condemnados, que quizeram fazer voar alguns quarteis de tropas romanas.

Em nome dos mais santos principios da razão acabe a pena de morte; mas viva o povo que guilhotinou o innocente e tripudiou sobre o seu cadaver!!!

E os livres pensadores, e os homens que em nome da philosophia proclamam as doutrinas da egualdade, hão-de rir-se d'estes ajuntamentos ridiculos, que principiam por atacar a ordem, e comprometter uma nação que vive em boa harmonia com outra.

Estes são os exaltados, que, como os exaltados de todas as opiniões, as compromettem com os seus erros.

Diz assim a correspondencia:

Era na grande sala do theatro de S. Fernando. No dia 10, logo de manhan cedo, principiou a encher-se a praça de povo, que queria ver entrar os membros do anti-concilio; todavia, preciso é confessal-o, era difficil saber os nomes d'elles. Os italianos só é que eram conhecidos, e o deputado Ricciardi foi saudado com algumas acclamações.

Entretanto ia-se enchendo a sala a pouco e pouco; tinham respondido ao appelo uns dusentos delegados.

Porém os francezes! Onde estão mettidos os francezes? Retidos em Genova por um temporal, só no dia seguinte fizeram a sua entrada solemne... e trouxeram a guerra embrulhada nas pregas das suas capas.

Mas silencio. Os *padres* do materialismo tomaram os seus logares. Abriu-se a sessão. No logar da scena ha uma secretária e um estrado. Presidente, e accessores como em todas as assembleias que se respeitam. Ao lado uma tribuna com os seus accessorios obrigados, copo de agua e assucar. Estão promptas as armas. Falta só abrir o fogo.

Encarrega-se d'esta missão o presidente Ricciardi: mas não pensem que lhes vou mandar o discurso *in extenso*, porque duron mais de meia hora.

Phraseologia sentimental, palavra sonora e gesto largo, nada d'isso falta ao orador italiano:

«Convocou o Papa o concilio ecumenico em Roma em nome d'uma Trindade. Nós outros, livres pensadores, reunimo-nos tambem em nome d'outra trindade, trindade de razão, de verdade e de liberdade.»

Levantam-se com estrondo duas mil e quatrocentas mãos.

Toda a gente exclama: Viva a liberdade!

«Fóra com maximas dogmaticas, continua o presidente, cuja voz toma proporções brilhantes, isto é a liga dos homens de bem contra os malvados!»

Em seguida ataca resolutamente um maço formidavel de telegrammas, cartas, notas, bilhetes, adhesões, protestos do coração e da consciencia.,. tudo isto vindo dos quatro cantos do céu.

É acclamada a Hespanha.

— Abaixo a inquisição! Gritam centenares de vozes.

— A Hespanha transforma-se em paiz de liberdade.

Apresenta-se a Hungria, nas pessoas dos delegados Ovdry e Jorge Magy, e deposita em cima da mesa da presidencia uma adhesão coberta de trinta mil (30:000, leiam bem) assignaturas; o original foi archivado no museu nacional de Pesth.

Não quer ficar atraz o Mexico. As suas sympathias pela causa dos livres-pensadores são provadas por milhares de assignaturas.

—Viva o povo que fuzilou Maximiliano! grita uma voz.

E eis que rebentam novamente os applausos e com mais furor que nunca.

Cartas de Garibaldi e de Victor Hugo, os grandes fazedores de epistolas, de Egdar Quinet, de Michelet de Pariz, de Michelet de Berlim, de Herold, advogado do supremo tribunal, de Littré, de Henri Martin, de Campanella.

A estes grandes autographos seguem-se as garatujas d'algumas damas livres-pensadoras. Figura no numero d'ellas a condessa Dash, tão conhecida pelos seus romances.

Mas eis que de repente é o Papa chamado á parte pelo general Avezzana. Vem tudo á palmatoria, Sua Santidade, Roma, a occupação franceza...

—Vivam os francezes! abaixo o imperio!

Incidente.

Os irmãos de Tognetti, guilhotinados em Roma o anno passado, encaminham-se para o estrado, vestidos de luto.

Sensação, explosão: Vivam Monti e Tognetti!

E fecha-se a sessão. Mas no dia seguinte tornam a reunir-se todos. Têm chegado os francezes.

Sobe á tribuna o sr. Regnard, de Marselha. Silencio percursor de tempestade. Falla o orador: mas não é um discurso, é uma requisitoria fogosa, violenta, inexoravel contra o governo francez.

Viva a republica! grita a multidão.

Então é que eu me julguei em França... Appareceu o commissario delegado da questura, com uma banda tricolor á cinta, e exclamou, com tom de voz grave e energica:

— Em nome da lei, é dissolvida a reunião.

Protesta o presidente, prostestam os oradores, protesta a turba-multa.

Mas não ha remedio senão recolher-se cada um a sua casa, e foi o que se fez.

VARIEDADES

O CONCILIO

No dia 8 de dezembro d'este anno a sumptuosa basilica de S. Pedro em Roma devia apresentar um magnifico espectaculo. Centenares de bispos, convocados de todos os pontos do orbe catholico, aggregavam-se na explendida nave á sombra da cupula gigante, que o genio de Miguel Angelo arrojou, na sua harmoniosa curva, a desmedida altura, como a aspiração para o céo de um seculo ousado e emprehendedor, que tinha a consciencia das proprias forças e que elevava a Deus, 'num impeto de enthusiasmo, 'nesse primor da arte christan, retemperado na correcção antiga, a homenagem das suas conquistas no duplo dominio da sciencia e do bello.

Foi no recinto de um dos mais maravilhosos edificios que tem concebido o pensamento humano; banhado pelo explendor do sol que o architecto deixou entrar a jorros pela nave, banindo a sombra em que se comprazia o mysticismo da edade media, podendo escutar o rumor confuso da turba cosmopolita a quem as conquistas do espirito humano permittiram que se reunisse com mais presteza na capital do mundo catholico, do que outr'ora se reunia talvez nos comicios do Fôro, plebe suburbana, que o representante da religião que emancipou a consciencia oppressa no paganismo pela fatalidade, no jehovismo pela interpretação estreita da lei, declarou que a egreja era a inimiga capital do livre pensamento humano! E como o incommodava talvez o esplendor sereno, que derramava sobre a sua fronte encanecida o céo azul onde se recortava o perfil magestoso da cupula de Miguel Angelo. Pio IX terminou dizendo que o pensamento do homem não predominaria contra a egreja, porque a egreja ainda era mais do que o céu![1] O Ajax do *Syllabus* ameaçava com o punho o livro estrellado, onde se lê em lettras de fogo a refutação das suas doutrinas!

Arrojou por conseguinte a egreja francamente a luva ao pensamento livre, e o concilio, olvidando as tremendas agitações de tres seculos, imaginou, ao sentar-se no amphitheatro de Roma, que ainda hontem se levantára do amphitheatro de Trento! Então como agora, um seculo portentoso brotára de um longo periodo de agitações obscuras. O sol Platão, vindo da Grecia a illuminar a Italia, raiára na sombra das escolas, e, quando Marsilio Ficino, o zeloso traductor, apagava a lampada veladora, podia-se ver a aurora do cabo Sunium banhando na sua luz rosada a face ridente de Florença. O mundo recuperava, 'num frenesi de jubilo, todas as conquistas da civilisação antiga. Gorgeiavam por todos os lados os vates da alvorada; o riso argentino de Ariosto, a melancolica doçura de Tasso, a altivez grandiosa de Camões despertavam o enthusiasmo da Europa inteira; agrupavam-se as multidões para virem pranteiar a musa tragica ou as desventuras de Sophonisba, ou a triste morte da miserrima Castro; a comedia observadora e risonha agitava de novo no palco o sceptro ornado de guisos, e a musa popular de Gil Vicente, folgando descuidosa e fazendo rir a um tempo a turba e os reis, que não adivinhavam o alcance da malicia, mais de uma vez encontrava, sem o procurar, com grande espanto de Erasmo, o latejo de Aristophanes. Emquanto Colombo arrancava do seio dos mares um mundo desconhecido, a audacia dos portuguezes quebrava todas as balisas impostas pela crédula antiguidade ás pesquizas dos navegadores, sulcava as ondas virgens de todos os oceanos, passeiava pelas mais ignoradas regiões o facho luminoso do christianismo. E, para que todos aproveitassem este peculio enorme adquirido pelo espirito humano, a invenção de Guttemberg fazia correr de monte em monte a luz, de povo em povo a sciencia, fazia com que o aureo sonho do poeta illuminasse a um tempo milhares de corações enlevados, e, estabelecendo a corrente electrica dos espiritos, fazia com que o mundo inteiro estremecesse quando algum genio privilegiado, rasgando as sombras da ignorancia ou as brumas do desconhecido, accendia uma nova estrella no ceu da sciencia humana, ou arrojava uma nova terra ao gremio da civilisação.

Quando o pensamento adquiria azas tão possantes, era por acaso possivel impôr-lhe peias? Imaginava a egreja que substituindo-se a Aristoteles, poderia suspender com o veto autoritario as aspirações do espirito humano soffrego de saber? Surgiu a Reforma, consequencia inevitavel do grande movimento do seculo XVI, mais civilisadora, como diz Guizot, nos seus resultados do que na sua intenção, estreita como dogma, sublime como inauguração do livre exame. A egreja, combatendo-a como scisão da unidade catholica, tinha o triumpho certo; procurando esmagal-a como emancipação do pensamento, luctava contra a natureza das coisas. Mas que delirio se apossava da egreja, que não queria perceber que a sciencia e a fé tem dominios differentes, que, por mais longe que vão as conquistas da philosophia, sempre a philosophia christan ha-de ser a mais sublime de todas, porque dá, com a sua moral purissima, a alta sancção religiosa ás leis instinctivas que regem a consciencia, e que são os elementos do laço social? Porque não deixava, porque não deixa ella procurarem debalde os homens da sciencia a solução do problema da vida, certa de que virão todos fatigados pedir ao doce Jesus as esperanças consoladoras e immortaes que dos seus labios manam? Não o quiz entender assim no concilio de Trento a egreja: travou a lucta com o livre pensamento, e 'nessa lucta foi vencida!

Foi vencida, sim; porque não é victoria a que se ganha no dominio espiritual com o auxilio apenas das armas temporaes, porque não é victoria a que se deve ás fogueiras da inquisição, e ás perseguições dos soberanos, e aos morticinios em massa; não é victoria, é a sanguinolenta confissão da derrota, é a vingança brutal do luctador prostrado nas pugnas do pensamento. Quem estrangula a palavra na garganta dos martyres da consciencia, confessa tacitamente que essa palavra seria a refutação irrespondivel de todas as doutrinas que prega. Foi vencida a egreja; todo o Norte da Europa lhe escapou, e, se poude suffocar o pensamento 'nestas desgraçadas nações, a Hespanha, Portugal e a Italia, foi porque teve por sicario e cumplice o vulto mais sombrio da Europa moderna, o assassino dos filhos e dos povos, Philippe II emfim. É incontestavel que no sul da Europa soube o concilio de Trento reprimir as audacias do pensamento, estabelecer o silencio... o silencio dos tumulos! Reinou sobre nações cadaveres o triumphante concilio. A Italia, ainda hontem escrava, e sentindo nos pulsos magoados a dôr intensa da algema, e a Hespanha, debatendo-se em convulsões horriveis, depois de seculos de lethargo, e tentando debalde recuperar na Europa, de quem foi outr'ora a guia e a luz, o logar que lhe compete, Portugal, inerte e moribundo, depois de ter expandido no mundo inteiro a vida que lhe trasbordava do seio, ahi estão para attestar, em presença da prospera Inglaterra, da pensadora Allemanha, da illustrissima Suecia, da Hollanda vivaz e activa, quanto custam aos povos estas victorias da egreja.

Não precisamos agora de enumerar as conquistas da civilisação no seculo XIX, esta

[1] Textual.

segunda e mil vezes mais admiravel Renascença; mas a egreja de novo commette a inqualificavel imprudencia de se apresentar, como adversaria, em face do pensamento livre e ufano das suas felizes audacias. Tome cautella comtudo o concilio de Roma; repare que a tyrannia, auxiliar e cumplice do concilio de Trento, já foi por toda a parte varrida da face da terra; que as suas evocações e os seus anathemas não poderão fazer surgir um novo Philippe II. Olhe em torno de si, e veja-se rodeado não dos embaixadores respeitosos de omnipotentes soberanos, mas dos mesmos soberanos, que arrastam pelo exilio a sua magestade ludibriada. Olhe para Madrid, e veja o throno de Philippe II desamparado pela sua sinistra herdeira, repare que em Portugal foi a liberdade quem herdou do cardeal-rei este legado empobrecido, que em Vienna já não é o catholico rei dos romanos, mas sim o *impio* mr. de Beust quem governa, que o proprio despotismo de Napoleão III se recusa, pela bocca do principe de Latour de Auvergne, a ser o sustentaculo da intolerancia, veja que estão apagadas as fogueiras da inquisição, que emmudeceu para sempre o lugubre sino de Sain-Germain l'Auxerrois, que já não ha punhaes obedientes, nem excommunhões que desthronisem, nem braço secular que acceite encargos sanguinarios; pense em tudo isto e não queira imitar ou antes parodiar o concilio de Trento. Estava-lhe reservada u na missão mais sublime, separar dos interesses da céo os interesses da terra, retirar das pugnas mundanas a bandeira da cruz, e abrir aos homens, fatigados pela duvida, pelo desalento e pelo odio, o tabernaculo onde brilham estas tres luzes santas: a fé que é a certeza, a esperança que é a consolação, a caridade que é o amor.

PINHEIRO CHAGAS.

(Gazeta do Povo).

ANNUNCIOS

Attenção

1 Sublocam-se até ao S. João de 1870 umas casas de dois andares no largo da Freiria, n.º 5. Tracta-se com o actual arrendatario.

Administração central do correio de Coimbra

2 Pela Administração central do correio de Coimbra se faz publico, que no dia 3 de janeiro de 1870, pelas 11 horas da manhan, se recebem lanços 'nesta mesma administração para a conducção das malas entre Coimbra e Penacova.

As condições desde já pódem ser examinadas.

Coimbra, 21 de dezembro de 1669.

O administrador

Augusto Cesar de Sousa.

Seminario de Coimbra

3 O Seminario de Coimbra convida todos os emphyteutas dos prasos, que foram das extinctas collegiadas d'este bispado, hoje da administração do mesmo Seminario, a que vão alli pagar, até ao dia 15 de janeiro proximo, os foros que devem, aliás serão relaxados ao contencioso; na certesa de que o Seminario terá a equidade possivel com aquelles, que satisfizerem a este convite amigavel. (2)

Venda de propriedades

4 No dia 8 de janeiro de 1870, pelas 11 horas da manhan, na rua da Moeda, n.º 19, terá logar a venda em praça, no valor de 4 contos de réis, d'uma insua de rega, com uma pequena casa, sita na freguezia de Botão. (2)

Muita attenção

5 Quem estiver habilitado a fazer ladrilhos de asphalto, fornecendo as materias para elle, e os utensilios para o manipular, queira dirigir-se a esta redacção, dizendo quanto custa cada metro cubico posto no seu logar; e serão precisos 500 a 600, pagando-se o transporte das materias e utensilios para o logar onde se querem. (1)

CORREIO DE COIMBRA

Correspondencia retida por falta de sêllo de franquia e de direcção.

POR FALTA DE SELLO, PARA COIMBRA

Cartas

Alfredo Arthur de Carvalho, Ignacio Raymundo Alves Sobral, João Lopes, José de Mello Alves Brandão, D. Julia Adelaide de Lemos, Manuel Antonio de Sousa, e D. Maria Vicencia d'Abreu Marques.

Jornaes

Dr. Adolpho Erneslo Motta, D. Amelia Augusta de Bastos, Cesar Augusto do Rego, e José Antonio dos Santos.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Cartas

Francisco de Gonveia Bandeira de Figueiredo, dr. Francisco Pires da Costa, e Maria Joaquina da Conceição.

Jornal

Francisco Thiago Magalhães.

POR SE IGNORAR O CORREIO A QUE PERTENCE

PEDRA D'OURO

Carta

Francisco Fernandes de Sousa Ribeiro.

POR NÃO SE ACHAR SUBSCRIPTADA

Dois jornaes e duas cartas.

Correio de Coimbra, em 21 de dezembro de 1869.

FLORES

6 Camelias—alecrim do norte, e outras plantas para jardins.

Eucalyptus a 100 réis — tangerineiras — limoeiros doces e acidos — larangeiras de 100 a 400 réis, segundo o seu desenvolvimento.

Sementes d'hortaliças.

Rua do Visconde da Luz, n.º 15 — Antonio Mendes Simões de Castro. (1)

Leilão

7 No dia 26 do corrente, depois do meio dia, se ha-de proceder á continuação do leilão, principiado em outubro ultimo, da mobilia das casas de Pereira pertencentes ao fallecido Francisco Barreto Chichorro.

N. B. Tambem se faz leilão de varios objectos de prata. (2)

Ás familias, residentes em Coimbra

8 No Collegio de N. S. da Conceição, ensinam-se, e admittem-se ao jantar com os internos os meninos semi-internos pela mensalidade de 6$000 réis. Os internos pagam 10$000 réis.

Collegio de N. S. da Conceição — largo da Inquisição, n.º 7 — Coimbra. (8)

CIMENTO ROMANO ou betume hydraulico da mina de Pataias, Alcobaça

9 Este acreditado cimento, vende-se em barricas, na rua do Arco do Bandeira, n.º 92, 1.º andar, escriptorio de Julio Cordeiro, Lisboa. Em Coimbra, deposito na rua da Calçada n.os 41 a 45, em casa de Francisco de Sousa Araujo. Tambem tem o deposito de Guano chimico de peixe, da Fabrica da Trafaria, adubo para as terras; custa cada seira de 1 arroba ou 15 kilogrammas 660 réis que corresponde a uma carrada de outro qualquer adubo. Vae acompanhado de um prospecto que indica a forma da explicação; é excellente para vegetação das arvores. (5)

Venda de casa

10 Vende-se uma na rua Nova em Coimbra, n.os 56 e 58; na mesma se diz com quem póde tractar-se. (5)

Attenção

11 Subloca-se desde já, até ao S. Miguel, o 1.º andar do predio n.º 17, na Couraça de Lisboa, do lado da Estrella, e que consta de tres casas. Quem o pretender falle com os arrendatarios do mesmo predio. (3)

Attenção

12 Na Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e gommada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. (3)

Venda de lithographia e photographia, completas e muito em conta

13 Quem pretender alguma d'estas cousas, dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 27. (3)

Optimos vinhos do Porto

DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
» 1853 a 360 »
» 1847 a 400 »
» 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos continuam á venda na rua da Calçada, n.os 89 a 91. (3)

ALMANACK TABORDA

PARA 1870

por **Aristides Abranches**

Contendo na 1.ª parte: — Kalendario, tabellas astronomicas, de incendios, de carreiras de vapores, ou serviço postal, telegraphico *(nacional e internacional)*, do cabo transatlantico, dos caminhos de ferro, *Lei do sêllo, Codigo de posturas municipaes*; e na 2.ª parte: artigos humoristicos, poesias, anedoctas, jogos de prendas, charadas e enygmas em portuguez, francez, italiano e hespanhol, *(A timidez de Cornelio Cuerra*, comedia em 2 actos, *Guerra e Paz*, entre-acto comico); e na 3.ª parte: um *almanack borocratico*, ou relação nominal e residencial dos empregados do estado, casas bancarias, etc.

Á venda em Coimbra, livraria Universal, rua do Visconde da Luz. — Preço 240 réis. Na mesma livraria se acha um variado sortimento de almanacks.

A commissão, encarregada de vender os livros, que pertenceram ás Ordens Religiosas de Coimbra, extinctas em 1834, manda annunciar que a *primeira collecção* d'estes livros, cujo catalogo se enviará a quem o pedir, será vendida em leilão no dia 7 de março de 1870, em Coimbra.

Coimbra, 9 de dezembro de 1869.

Dr. A. J. de França Bettencourt, secretario.

VINHO DO PORTO

75—RUA DA CALÇADA—75

JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA

17 Vende excellente vinho do Porto, garrafa a 400 réis; e genebra legitima, botija grande a 480 réis. (3)

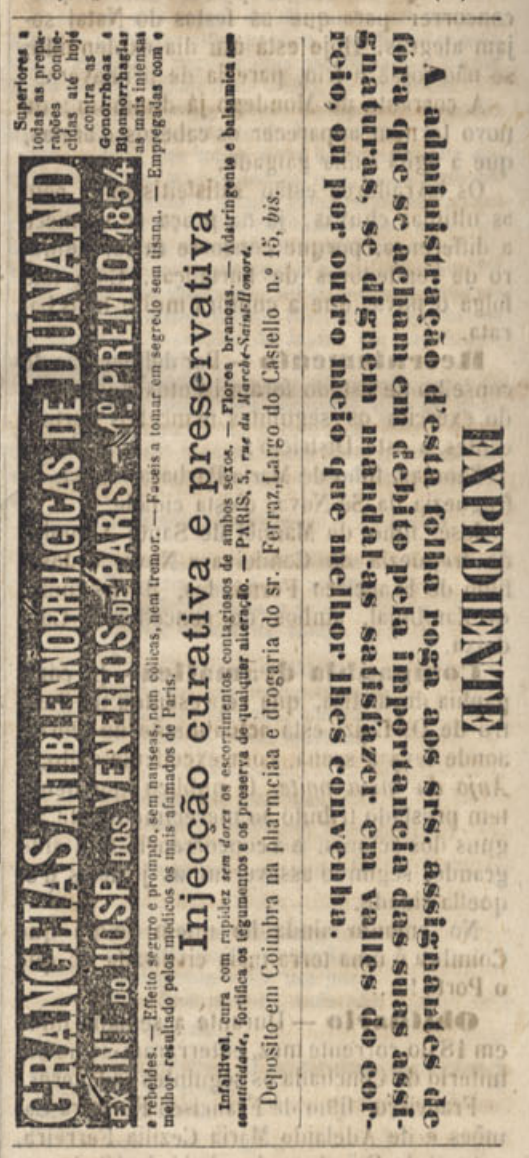

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Venda de madeira

Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e boa qualidade.

Pedido

20 Pede-se ao sr. Manuel José Erce, cabo de caçadores 5, sobrinho do sr. prior de Miranda do Corvo, que mande satisfazer a alguem d'esta cidade, a quantia de 11$000 réis, de importancia de roupa, que deve ha quasi tres annos.

Não se retira este pedido em quanto não satisfizer. (2)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se a venda, em caixas e potes, nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:450 Quarta-feira, 29 de Dezembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

COIMBRA, 29 DE DEZEMBRO

Está proxima a abertura das camaras legislativas. Mais uma vez se vão reunir dois dos poderes do estado, para trabarem na espinhosissima empreza da regeneração do paiz. Os representantes do povo vão estar em contacto immediato com o poder executivo, e expôr de viva voz as necessidades publicas.

É uma das grandes vantagens do systema representativo. As camaras são como o elo que prendem a realeza ao povo. O povo, conscio da sua força, dizendo—nós temos direitos; a realeza, reconhecendo esses direitos na sua legitima manifestação.

Grande espectaculo é este, quando os enviados populares têm a consciencia da alta missão que devem desempenhar, e da imparcialidade e bom juizo com que devem proceder no tractamento das cousas publicas!

No entretanto — lastima é dizel-o — quem pondera o procedimento d'algumas camaras, quem observa a leviandade com que ordinariamente discutem os mais melindrosos negocios, que são sujeitos ao seu estudo, quem vê a facilidade com que muitos deputados, aliás intelligentes e illustrados, sacrificam o bem da patria ás conveniencias d'uma facção e ao proprio interesse, chega a recear pela sorte da nação, aonde a immoralidade já não poupa os que precisavam ser limpos de coração e alheios ás influencias d'uma nefasta politica.

Mas como não ha-de ser assmi se as eleições são apenas um fingimento torpe, aonde as mais das vezes o dinheiro e a importancia levam de vencida a competencia e o talento?

Temos visto que em epochas de eleições muitos candidatos recorrem a miseraveis intrigas para fazerem vingar as suas candidaturas. E poderão os eleitores esperar 'nelles consciencias rectas, deputados zelosos, espiritos cuja mira seja unicamente o cumprimento sincero de uma incumbencia sagrada?

Mas o mal tem raizes profundas. Não o podemos por ora debellar. O unico remedio é instruir o povo, educal-o nas doutrinas constitucionaes, e tornal-o apto para exercer com dignidade os seus direitos.

Quando o povo souber avaliar por si a importancia dos seus representantes, então a camara popular será a genuina representação do voto nacional. Hoje significa pouco mais que a poderosa influencia de alguns eleitores, que, como ricos pastores, dirigem um rebanho mais ou menos numeroso.

Esta verdade parecerá dura. Embora. D'esta tribuna, que a liberdade tornou grande, deve partir a voz que illucide e esclareça. Os povos têm jus a ella. E não seremos nós que vamos lançar uma pedra no edificio da mentira. Esse edificio ha-de desabar, e esmagar com as suas ruinas os que se accoitavam 'nelle.

Não sabemos lisongear. Os aduladores do povo, em quanto este lhes póde ser meio, e mais tarde os encarnecedores das regalias populares, quando o fim se conseguiu, hão-de ser desmascarados, e então o desprezo será para elles o supremo castigo.

Mas, não ha-de chegar o dia em que a camara dos deputados, compenetrada das altas funcções que lhe pertencem, seja seria, grave e composta, e considere com a mais escrupulosa lealdade os assumptos da governação publica?

Temos fé que sim, e que esse dia raiará em breve.

Os interesses de campanario são dignos de serem respeitados; mas que são esses comparados com os interesses da nação inteira? Pois merece a patria tão pouco, que não offereçâmos algumas vezes no seu altar as dadivas do nosso patriotismo?

O paiz está passando por uma crise difficilima. O nosso estado financeiro e administrativo, por mais que o queiram encubrir, é desgraçado. O *deficit*, a desorganisação da fazenda, o despotismo, e a desorganisação na administração, carecem de um remedio prompto e efficaz; e esse remedio só lh'o poderá dar a combinação legitima dos poderes politicos, accordados na obra da elevação nacional.

Quem o ignora? E comtudo parecem desconhecel-o.

Vão principiar as sessões legislativas. É mister, que d'uma vez para sempre, acabem essas farças vergonhosas, narradas nas paginas da historia parlamentar. A independencia, a imparcialidade e a justiça devem ser as primeiras virtudes do deputado. Os erros, commettidos pelos homens d'estado, reflectem-se immediatamente na prosperidade do paiz. É tempo que as camaras se dediquem nobremente á grande empreza de salvar a nação. Urje reparar o perdido tempo, e levantar, por meio de leis e regulamentos adequados, do abatimento, em que jazem, a industria, o commercio e a agricultura, unicas fontes da riqueza publica. Não basta debellar o *deficit*; necessita-se augmentar as verbas de receita, e desenvolver os recursos da nação. A actividade parlamentar deve concentrar-se 'neste ponto capital; e a camara, que o resolver plausivelmente, terá adquirido um excellente titulo á consideração publica.

Sejam os deputados os verdadeiros representantes do povo, promovendo o adiantamento e a civilisação de Portugal.

As festas do Natal pozeram termo aos boatos de crise ministerial, podendo inferir-se d'isso a sua insubsistencia.

Uma folha, que ultimamente se collocou ao lado do governo na occasião do conflicto com o sr. duque de Saldanha, ataca vigorosamente a reforma ha pouco publicada pelo *Diario* sobre escholas normaes. O resto da imprensa opposicionista aggride violentamente o governo, devendo notar se que é esta a que menos discute, não obstante o vasto assumpto que lhe offerecem tantas medidas importantes adoptadas por todos os ministros.

Comtudo deveria ser este o seu trabalho. A opposição, que occupava o poder antes do actual gabinete, boliu em quasi todos os serviços, e quasi estava a confessar que não podia procurar novas economias. Pelo menos estava occupada na ultima parte do seu programma, que eram, depois d'aquella, os impostos. Por consequencia cumpre-lhe sustentar a sua obra, comparal-a com a dos seus successores, e demonstrar a preferencia.

Mas não. Declama, pede a deposição dos ministros, passando em claro pelos actos que a folha official proporciona ás vantagens da sua censura.

Queria já emprestimos vantajosos, administração regular, o credito restabelecido, e emfim o estado florescente?

FOLHETIM

NOVA PUBLICAÇÃO

A HOSTIA D'OIRO

Com este titulo acaba de ver a luz da publicidade um novo livro do bem conhecido e distincto escriptor J. Simões Dias, que merece especial menção nos annaes da litteratura patria contemporanea e que veio preencher uma lacuna que, d'ha muito, jazia em aberto.

Exultamos de summo contentamento e de verdadeiro jubilo, quando temos de dar ao publico noticias taes, porque ainda nos gira nas veias o amor da patria em que nascemos, e não podemos ver sem grande magoa, no meio d'esta *hypertrophia* nacional, o cego encarecimento de livros estrangeiros, com desprezo, muitas vezes, dos nossos, como se ainda em Portugal não houvesse, para honra sua, talentos vigorosos e sciencia bastante, que nos dispensasse de mendigar, até por systema, ao estrangeiro cousas que cá temos, e outras que podiamos ter.

Muito embora, porém, assim aconteça infelizmente; o que é bello e bom tem em si mesmo a razão de sua propria estima, que, cedo ou tarde, o publico ha-de apreciar devidamente; e não é isso motivo sufficiente para deixarmos, como verdadeiros portuguezes, de nos congratular pelo apparecimento de tão excellente livro.

Possuiamos um dos mais bellos poemas epicos que o immortal Camões nos legou, afóra alguns defeitos muito desculpaveis e exagerados talvez por J. Agostinho de Macedo; mas não tinhamos ainda um poema heroi-comico, até que a *Hostia d'Oiro* do sr. Simões Dias veio preencher tão sensivel lacuna; a não querermos honrar com titulo tão sublimado o *Reino da estupidez*, os *Burros* de J. Agostinho e outros da mesma laia. Tinhamos, é verdade, o *Hyssope* de Diniz, a que mais se ageitaria o nome de poema heroi-comico; mas esse mesmo, começando por desmerecer na forma, aqui e além plebeo, foi até na ideia e contextura moldurado e extrahido do *Lutrine de Boileau* e victima de todos os defeitos do classicismo, como confessa o sr. Simões Dias. Um verdadeiro poema, pois, 'neste genero, propriamente nosso em quanto á ideia e que na forma não fosse somenos, não o tinha Portugal; e, se a *Hostia d'Oiro* satisfez cabalmente esta exigencia da nossa litteratura, como é profunda convicção nossa, motivo é esse sufficiente para folgarem as patrias musas e para coroar o seu auctor de tão merecidos louros; sendo que, além d'isso, o sr. Simões Dias se propõe um fim mais nobre, util e importante do que se descobre no *Lutrine de Boileau*, onde, por ser a ideia capital menos interessante, se não encontra o valor e utilidade, que tem a *Hostia d'Oiro*, hoje talvez mais do que nunca, no que tanto se avantaja áquelle.

E de feito, pôr a descoberto os vicios e a corrupção, que nas sociedades modernas tão profundo lavram; dizer aos incautos que não avancem um passo no caminho encetado que infallivelmente os conduz a um abysmo, onde não ha esperar salvação: dispertal-os, para que recúem ante o perigo que os ameaça, e para que se livrem da voragem dos vicios, é, além d'uma acção generosa e caritativa que revela um caracter bondoso, um elevado fim moral, cuja utilidade e importancia todos reconhecerão.

O sr. Simões Dias conhece bem o estado da sociedade actual, sente a gangrena social corroendo-a já até á medulla, e tenta esmagar essa hydra que, de dia para dia, toma proporções assustadoras e deita outras tantas cabeças. Vê grande parte do mundo prostrado reverente ante o *idolo d'oiro*, como outr'ora no deserto o povo judaico, e ante elle entibiarem-se as mais vivas crenças, d'onde resultaram males enormes. Está farto d'essa multidão d'usurarios vis que surgem, tão frequentemente, como tortulhos, da terra, e por isso, na *Hostia d'Oiro*, põe a mira em azorragar a torpe avareza, concretisada na pessoa de Paulino Segisberto, a corrupção do clero na de Fr. Matheus e a escravidão do homem na de Bonifacio, creado de Paulino. Certamente que nada se nos antolha de mais hediondo na sociedade, do que um avarento, um usurario, um agiota vil, posto que nunca os houvesse mais. Para um tal homem, o seu grande e unico *amigo* e até o seu Deus é o *dinheiro;* passa alli, juncto ao erario, acorrentado todos os dias da vida, e, ainda na morte, soffre agonias infernaes, por não poder arrastar para alem do tumulo asse punhado d'oiro, ganho muitas vezes á custa de privações e miserias e até de infamias!..

Um tal homem é, a nosso ver, um desgraçado, ou, mais do que isso, um monstro horrivel que degrada a especie humana. Pergunta se pelo doce nome d'amigo, e responder vos-ha que nunca no coração se lhe despertou tão nobre sentimento. Para elle a caridade é cousa nenhuma, e, muito embóra a humanidade toda pereça sepulta la nos horrores da fome, pouco lhe importa isso, com tanto que de seus cofres sacrosantos não sáiha um ceitil. Um avarento é peior do que um Judas; commette as maiores atrocidades á custa d'um preço diminuto. Que seria da sociedade com taes *fulanos?!!*.....

Paulino Segisberto é o symbolo de toda essa *fealdade;* está 'nelle personalisada a avareza, e cumpre-nos dizer, em abono da verdade, que se acha caracterisado o melhor possivel na *Hostia d'Oiro*.

Simões Dias revella talento não vulgar.

O leitor encontra alli um verdadeiro typo d'um vil avarento, d'um usurario em fim, e pára, aqui e alem, persentindo a realidade do que lê: o desfecho e todas as circumstancias ahi são logicas, racionaes e verosimeis, a mais não poder ser. Um argentario certo que prefere antes morrer a trocar uma libra, que lhe resta, para matar a fome, e d'esta maneira expira Paulino e ter-

Não o póde exigir em seis mezes quem o não conseguiu em um anno, nem póde ter consciencia de haver legado os elementos de tamanho resultado.

Mas não é pouco o que ja se tem conseguido. Temos melhorado, e muito. Aquelle terror panico, aquelle annuncio fatal e deploravel da banca rota, que sahia da propria bocca dos ministros, não se ouve já, e é fóra de duvida que a indispensavel confiança se vae restabelecendo, com os seus naturaes resultados.

Chegámos a um estado, em que parecia que se havia feito mão baixa sobre os nossos cofres e as nossas fortunas. Laboravamos 'num tumultuar de circumstancias e de apertos, que se parecia com a proximidade da fallencia. Felizmente desvaneceram-se aquellas nuvens pesadas, que a todos nos traziam opprimidos. Havia sido a imprudencia e a ignorancia que as haviam accumulado sobre nós.

Hoje o estado do credito é outro, e este é o melhor thermometro da situação publica.

Quando a opposição sahiu do poder, no dia seguinte dois dos seus ministros perguntavam, com ingenuidade ou leveza notavel, com que meios tenciomava o governo satisfazer os grandes encargos que por horas lhe iam bater á porta, por que sabia que nenhuns possuia. Era claro que a censura só podia ter effeito retrospectivo, por que a culpa de não haver meios no thesouro pertencia a quem na vespera o deixava exhausto; mas a pergunta definia o estado em que nos achavamos.

A crise era tal que não podia conjurar-se de repente, e por isso em abono da verdade é justo confessar, que importante serviço fez já quem susteve o desabamento que parecia ameaçar-nos, e vae collocando as coisas 'num caminho de melhor futuro.

Póde a opposição negar isto? O estado do credito, e da opinião publica sobre a situação financeira poderá comparar-se hoje com o de ha seis mezes?

Tem havido erros? Não póde deixar de os haver em obras de homens, e alguns até que facil era evitar. Mas nem d'esses aquella imprensa se occupa. Quer que os ministros abdiquem, queria já que o tivessem feito ha pouco deante de successos, em que ninguem poderia encontrar legitimidade politica, e muito menos constitucional; queria o poder, e eis a sua unica questão.

Mas o poder em nome de quem ou de que principios?

Eis o que nos parece que não poderão dizer.

Lê-se no *Diario Popular:*

O sr. José Luciano de Castro expediu uma portaria aos delegados do thesouro determinando que não pagassem congrua a prelado nenhum até segunda ordem. Esta segunda ordem fica dependente dos prelados enviarem os esclarecimentos relativos aos rendimentos das mitras que ha muito tempo lhes foram pedidos.

Lê-se na correspondencia do *Commercio do Porto:*

«Falla-se vagamente na nomeação do sr. Pina, vigario geral de Coimbra, para coadjutor e futuro successor do sr. bispo conde. Tambem já se diz novamente que para patriarcha de Lisboa será escolhido o sr. arcebispo de Gôa, D. João Chrisostomo de Amorim Pessoa.»

NOTICIARIO

Coisas do dia — João que ha de novo?

—Nada; morre-se de sensaboria.

—Que falta nos faz a companhia dramatica em D. Luiz.....

—É verdade; tambem eu aperto a orelha e não deita sangue.....

* * *

No cantão de Appenzell (Suissa) foram prohibidos os divertimentos publicos em quanto durar o concilio, porque, diz o decreto, offenderiam os pensadores christãos e os padres que ora tractam em Roma de debellar os males que opprimem a sociedade christan !!!

Já agora era melhor ordenar aos pobres habitantes d'este cantão que não comessem, porque o barulho da mastigação póde perturbar os bispos!

E dizem que ha liberdade na Suissa!....

* * *

'Nestes ultimos dias tem baixado a temperatura, a ponto que pela manhan os telhados, e as varzeaes apparecem cobertos de geada.

O noticiarista mal póde escrever, com o que tem dado grande cavaco; mas consola-o a ideia que o leitor está a esta hora gemendo com frio, e dando ao démo quem o fez levantar cedo da cama.

Solatium est miseris...

* * *

Entre duas jovens:

—Julia, o meu papá e muito meu amigo. Agora, pelo Natal, presenteou-me com um chapeu á *republicana* e um vestido de magnifica seda, de optimo gosto. E tu, que consoadas tiveste?

—Oh, excellentes.

—Deu-te o papá algumas caixas de doce?

—Melhor do que isso.

—Comprou-te algum vestido?

—Ainda melhor.

—Ainda melhor?

—Sim. Recebi noticias do meu namorado.

—Ah! D'essas consoadas tambem eu queria....

* * *

Dissemos que *um jornal beirense* plagiara um artigo com que celebramos o anniversario do 1.º de dezembro.

Apezar de haver outras publicações periodicas na Beira, a *Gazeta da Beira*, jornal de Fornos, assentou a carapuça, e atirou-nos duas insolencias

Ainda que o jornal merece menos importancia do que uma cataplasma de linhaça, ahi vae a prova do que avançamos:

ARTIGO PRINCIPAL DO *Tribuno*, DO 1.º DO CORRENTE	ARTIGO DA *Gazeta da Beira*, DE 5 DO CORRENTE
Grilhões de ferro roxeavam os pulsos de tantos varões ousados, que dominados pela força curvaram a cerviz a jugo estranho.	Foram 60 annos de dura escravidão, 60 annos de horrorosa oppressão, que em varões ousados, cedendo ao direito da força curvaram a cerviz ao jugo estranho!
. . . . .	. . . . .
e todos anceiavam pelo dia em que no horisonte brilhasse a aurora da liberdade,	Almejava-se por que raiasse o dia em que Portugal ressurgisse. E chegou. Eram 9 horas da manhan, os conjurados entram no paço, assassinam o renegado Vasconcellos, e acclamam legitimo rei de Portugal o duque de Bragança.
. . . . .	Lisboa levanta-se como um só homem, e o reino inteiro experimentou egual movimento!!
Chegou afinn o almejado dia.	. . . . .
. . . . .	
Eram 9 horas da manhan. Os conjurados entram no paço, matam Vasconcellos, portuguez renegado, e acclamam legitimo monarcha portuguez o duque de Bragança. E aos gritos de *Viva D. João 4.º* Lisboa levanta-se como um só homem; o reino inteiro segue-a na obra da restauração nacional.	
. . . . .	
Hoje como em 1640, nós diremos tambem — queremos Portugal livre e independente.	Memoremos esse dia, só para dizermos que hoje, como sempre, portuguezes somos e portuguezes queremos morrer.
. . . . .	
Desejamos que as relações se apertem tanto quanto possivel, sem que as nacionalidades se confundam,	Estreitem os laços de amisade Portugal e Hespanha, mas não se confundam nunca as duas nacionalidades.
. . . . .	
Gloria aos que salvaram a honra de Portugal!	Gloria aos heroes que salvaram a honra de Portugal!

Alem d'esta concordancia de expressões, em outros periodos apparece o mesmo pensamento, ainda que disfarçado por diversos termos. Mas vê-se bem que o molde foi o mesmo.

Ora, sr.ª *Gazeta*, será bom que para o futuro não seja tão descaradamente plagiaria, nem tão insolentemente desagradecida.

Associação dos Artistas — Temos guardado completo silencio ácerca das tristes occorrencias que ultimamente se têm succedido entre alguns membros da Associação dos Artistas. Tem-nos doido o coração ao pensar que esta sociedade, já tão illustre pelo seu desenvolvimento e prosperidade a que chegou e pelos grandes commettimentos a que se abalançou com feliz exito, deixára entrar no seu seio a intriga e a paixão, que já por vezes tem alterado a ordem e harmonia que sempre deve reinar entre os membros de uma associação, que se preza.

Hoje felizmente — e oxalá que para sempre — terminou a dissidencia; e nós, com o direito que nos dá a consideração com que sempre tractamos a Associação, devemos escrever duas palavras, que significam apenas o nosso interesse por aquella florescente instituição

É inegavel que o sr. Olympio tem prestado excellentes serviços, e que elle foi o iniciador d'um tão notavel melhoramento para as classes laboriosas d'esta cidade. Muitas outras pessoas, incluindo artistas, o têm secundado na sua empreza, e todos se têm havido de tal maneira, que injuria seria fazer excepções. No entanto chegou um dia em que alguns, de certo que na melhor boa fé do mundo, principiaram a levantar os ventos, e a excitar a desharmonia. Estes decerto procediam no louvavel intuito de regular para melhor os negocios da Associação; mas infelizmente os calculos eram menos seguros.

Mas pomos de parte tudo isto para nos referir-mos directamente a um recente facto. Pretendeu-se expulsar um socio, por motivos, que não vêm para aqui referir. Fizeram bem os signatarios do requerimento? Não. Procedeu bem o socio, promovendo talvez essa resolução? Tambem não. Mas se alguns socios queriam dar uma demonstração de desfavor ao collega, essa demonstração podia ser tudo, menos pedir a sua expulsão da sociedade. E os direitos adquiridos? E o precedente terrivel que se estabelecia, e que ámanhan talvez seria invocado contra algum signatario do requerimento?

Esta determinação decerto não foi bem pensada; e se nós não approvamos o modo porque se houve o socio accusado, tambem não podemos elogiar o pedido do requerimento dos 115.

Emfim a questão terminou d'uma forma honrosa para todos; e nós com isso nos congratulamos, porque temos em muito o credito da primeira Associação artistica de Portugal.

E se o nosso pedido vale alguma cousa, nós exhortamos os socios a que abandonem completamente o campo da discordia e da guerra. O sr. José Pereira pediu que reinasse a paz, por que sem ella a Associação, em logar de progredir e avançar, decahe e morre.

A Associação dos Artistas de Coimbra é a primeira do paiz. E não será isto um titulo de gloria e um incentivo para animar os socios, a que, movidos pelo santo impulso da fraternidade, caminhem mais avante, para solidificar cada vez mais a sua posição, d'antes tão triste e precaria? Pois quando a Associação conseguiu um grande nome, não é dever dos socios concorrer para que elle se conserve immaculado, e se torne cada vez mais brilhante?

Nós fazemos justiça á boa vontade e lealdade de todos os associados; e por isso nos convencemos que esta recente discordia foi a ultima. A lucta entre os socios é vergonhosa e prejudicial para elles e para a sociedade; pois bem a lucta acabou, e não mais voltará.

Esta é a sincera expressão dos nossos votos, que sempre fizemos pelo lustre e prosperidade da Associação dos Artistas.

Fallecimento — Falleceu hontem 'nesta cidade o sr. Luiz Osorio de Sousa Preto, capitão de cavallaria reformado, e um dos veteranos da liberdade. O sr. Oso-

---

mina o ultimo canto da *Hostia d'Oiro*. Uma alma d'aquellas deve julgar quantia avultada um pinto que, 'num voto, promettera dar aos pobres, ficar-lhe suspensa a voz ao pronunciar tal palavra,— *como quando embirrativa espinha se atravessa na phanige orgulhosa* — e romper finalmente, como o representa Simões Dias:

«Mas eu disse no voto:
Pelos pobres da minha freguezia
Distribuirei um pinto;
Esta ideia de fogo me asphixia,
E d'um cahos horrivel o alvoroto
Na cabeça persinto!

Um pinto é muito!
Da santa economia as leis viola!
Quem diz que um pinto é pouco.....
Um pinto bem contado é mais que esmola,
Eu não soube o que fiz, e a mim pergunto
Porque fui eu tão louco!»

È naturalissima e viva a descripção, que Simões Dias faz do misero avaro, quando, triste e meditabundo, ia caminho da dispensa, onde tinha de encher de oleoso liquido a lampada, como, de mau grado seu, tinha votado, em hora de attribulação.

«.....Alli demora
O liquido oleoso, onde navega,
Em risco de naufragio, a solaz indole
Do misero argentario. A chave em punho
D'uma das mãos lhe pende, em quanto da outra
Cambaleia no ar vetusta lampada,
Deixae passar. Meditabundo arrasta
Os tredos passos á mansão escura,
Na qual de azeite a lampada encher possa,
Á ucharia vae. Triste, scismando
Talvez em novo ardil, novo sophisma,
D'illudir a justiça que o condemna,
Arrastado, prosegue, como ás vezes
Ao matadoiro a rez invicta sobe.
As pernas bambas tremem-lhe, recusam-se
A proseguir na dolorosa via.»

Paulino devia fazer como é representado na *Hostia d'Oiro* e o leitor vae ver ainda: o cumprimento da promessa devia de custar-lhe muitos suores e dores; e quem não sabe do que é capaz um miseravel d'aquelles?

.....

«Vae realisar-se a mal pensada clausula
De encher de azeite a lamparina!
Vamos
Tem coragem, Paulino, arduo é o transe
Mas para a lucta é que nasceste; adeante,
Quem faz promessas razão é que as cumpra...
Algumas gotas d'oleo..... e tanto basta
Para que Deus nossa intenção acceite.
Um gole apenas, mais um fio..... pára
Imbecil perdulario, não derrames
Alguma loira lagrima preciosa
Por esse triste chão de meus peccados.
Meia de azeite vae, candeia... basta.
E tu, pote sublime, engrandecido
Pelos feudos continuos da agiotagem,
Desculpa d'esta vez, que outra não torno
Mais a sangrar-te assim inutilmente.»

Não fallemos mais de Paulino, posto que muito havia que dizer. Dêmos logar a Bonifacio que representa na *Hostia d'Oiro* um papel importantissimo, que o leitor facilmente comprehenderá.

Symbolisa o bem e o mal, travando lucta entre si. Dotado d'uma indole boa e pondendo ser um bom cidadão, tornou-se mau, preverso e malvado. A sociedade, negando-lhe o pão quotidiano, abysmou uma alma, que ella tinha obrigação de desviar do crime, e atirou com elle para o caminho da perdição. Não é caso unico na sociedade, cuido eu.

Bonifacio teve fome, e foi servir Paulino: bateu-lhe á porta, sem se lembrar de que tambem á fome alli o matariam. O avaro, maltratando-o, acabou de o perder; d'alli resultou um ladrão, que se aventurou a roubar o seu senhor, a commetter o inaudito sacrilegio de tocar, com mãos prophanas, essa hostia d'oiro, d'arrebatar esse Deus, perante quem Paulino ajoelhava, e fugir-lhe, por fim de tudo, com Mathilde, por quem só (caso raro!) se animava a gastar alguns vinteus!.. Bonifacio acolhendo, ao cabo de uma festival orgia, Paulino, dormindo o profundo somno de furiosa embriaguez, arromba-lhe os cofres, rouba-lhe o dinheiro e parte com Mathilde.

Assim o que passára fome e miserias é hoje já..... rico, ia eu para dizer, se rico se póde chamar ao, que possue dinheiro. Rico certamente se não póde chamar o que só possue dinheiro; e todavia é assim que, desgraçadamente, o mundo interpreta a riqueza, ante a qual esmorecem os nobres sentimentos, que a tornam verdadeira: ella é, como a estatua de Nabuchodonosor, que tinha pés de barro, que se desfaz 'num momento.

Não podemos, pois, deixar de elogiar o pensamento altamente moral, contido nos seguintes versos da *Hostia d'Oiro:*

«Mas é ser pobre o não possuir dinheiro?
Mentem os que tal dizem. Dignidade,
Altivez de caracter, nobre orgulho,
Intelligencia e amor, virtude e crenças,
Esta a riqueza, unica do homem,
Estes os bens que eu mais no mundo affago.
Assim, eu te lamento, Bonifacio!

Vem a proposito fallar de Fr. Matheus. Personalisada 'nelle verbera Simões Dias a corrupção do clero, tanto de sentir; *luz do mundo* e *sal da terra*, é para lastimar que se deixe assim contaminar: mas que encontrará a onda impetuosa da corrupção que não derroque e alague?! Tudo parece ceder á violencia d'ella.

Pelo que respeita á forma do poema, muito havia que dizer; e quem se atreveria a esgotar esse oceano de bellezas?

Phrase portugueza de lei, expressão das imagens, tudo... tudo alli é bello e grandioso, e caminhando sempre na mesma altura, como poucos.

Somos 'neste ponto mais laconicos ainda; os que depois de nós vierem hão-de pôr a descoberto muitas preciosidades que o livro encerra e melhor do que nós: o leitor imparcial ha-de fazer justiça ao sr. Simões Dias, e essa esperança nos anima, porque ainda 'neste Portugal se não apagou o sentimento do bello e a estima pelo que é bom.

Faria e Silva.

rio fez toda a campanha liberal de 1826 a 1834; era um dos 7500 bravos do Mindello.

Ponte de Coimbra — Pelo que vemos, ainda se perde esta excellente occasião de altear a ponte de Coimbra.

Realmente chegamos a pensar se este trabalho anda embruxado. Ha annos que se falla na reconstrucção da ponte; ha annos que se soffrem os effeitos da demora da obra; mas nem isso excita os poderes publicos a cumprirem o seu dever.

E depois não se lembram que a ponte, no estado em que se acha, não só fica intransitavel em occasiões de cheia, mas causa um grande mal ao rio, porque difficulta a corrente, e por isso se têm amontoado 'naquelle ponto enormes montes de areia. A não se dar prompto remedio, d'aqui a pouco o rio fica inavegavel 'naquelle sitio.

D'esde já lembramos ao sr. José de Moraes, deputado que tanto tem zelado os interesses do seu circulo, e a quem esta cidade deve muitos favores, a necessidade de interpellar nas camaras o sr. ministro das obras publicas, e recommendar á esclarecida actividade de s. ex.ª o levantamento da ponte de Coimbra. O sr. Lobo d'Avila, com aquelle zelo, que tanto o tem distinguido em todas as posições que tem occupado, decerto ha-de dedicar um momento de attenção ao estudo de tão importante trabalho.

Infelizmente temos-nos encontrado sós 'nestes nossos pedidos de tanto interesse para Coimbra; os nossos collegas, d'esta cidade, certamente por desesperarem de bom resultado, abandonaram ha muito o campo.

Pois não desesperemos; tanto a imprensa ha-de instar, que um dia a voz da justiça ha-de soar aos ouvidos do ministro; e, logo que ella lá chegue, a boa vontade do sr. Lobo d'Avila é para nós segura garantia de que os nossos rogos, fundados na utilidade de toda uma importantissima povoação, hão-de ser satisfeitos. E quando o não fossem, o que não acreditamos, temos cumprido o nosso dever, e ficamos com a consciencia tranquilla.

Tribunal judicial — Proseguem com actividade os trabalhos no edificio da Misericordia, para alli estabelecer o tribunal judicial. A casa fica com todas as commodidades. Ha um gabinete para o sr. juiz, um outro para as conferencias do jury, e outro para a inquirição de testemunhas; todos com muita luz, e com sufficiente amplitude. A casa do tribunal é dividida em duas partes; na superior ha logar, com muita largueza, para juiz, delegado, escrivães, jurados, etc.; e na inferior cabem perfeitamente duzentos espectadores. Seria de certo conveniente que esta parte fosse mais espaçosa, mas não é possivel: nem tambem seria facil encontrar um edificio para onde de prompto podesse ser transferido o tribunal.

Em todo o caso o publico está satisfeito com a mudança, e isto por ora basta.

Correspondencia — Chamamos a attenção do sr. governador civil para uma correspondencia que vae publicada 'noutro logar d'esta folha.

Eleição — No dia 6 do proximo mez de janeiro, pelas 10 horas e meia da manhan, na salla da Associação Commercial, na rua do Visconde da Luz, se ha-de proceder á eleição do Jury commercial, para servir no anno de 1870.

Transferencias — Os srs. Joaquim Simões Cantante, administrador do concelho de Goes e Pedro Augusto da Silva Ferrão, administrador do concelho de Condeixa, foram transferidos de um para outro dos referidos concelhos.

Tribunal de contas — Foi julgada quite para com a fazenda nacional a camara municipal da Figueira da Foz, desde 1 de julho de 1863 até 30 de junho de 1864, por accordão de 19 de setembro de 1865, sendo a importancia do debito 7:290$435 réis e a do credito 7:290$435 réis, comprehendendo o saldo de 9$670 réis em metal, que passou a debito da conta immediata.

—Tambem o sr. Antonio Maria de Sousa Bastos, na qualidade de thesoureiro do cofre do extincto collegio de S. Pedro, desde 1 de julho de 1862 até 30 de junho de 1863, por accordão de 26 de outubro de 1869, sendo a importancia do debito réis 3:004$754 e a do credito 3:004$754 réis, comprehendendo o saldo de 2:184$259 réis em dinheiro, que passou a debito da conta immediata.

O tribunal necessitou de 6 *annos* para mandar fazer a publicação no *Diario!!!*

Isto é vergonha.

Recrutamento — Por deliberação do conselho de estado foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

Thomé, filho de Manuel dos Santos Anjo e de Maria da Silva, do concelho e freguezia de Mira.

José, filho de José Rodrigues Neto, ou José Rodrigues Forte, da freguezia de Espinhal, do concelho de Penella.

João, filho de Antonio Carvalho Menino; Antonio, filho de Daniel Martins, e Bernardo, filho de Joaquina Rosa, viuva, todos da freguezia de Santo André, do concelho de Poiares.

Manuel, filho de José dos Santos Abreu, da freguezia de Villa Nova d'Anços, concelho de Soure.

Abel, filho de Joaquina Maria, viuva, do concelho e freguezia da Louzan.

José, filho de Antonio Lopes Cravo, do concelho e freguezia de Miranda do Corvo.

Herculano, filho de Maria da Costa, viuva, da freguezia de Folques, concelho de Arganil.

José, filho de Thereza da Costa Ferreira, viuva, da freguezia de Arazede, do concelho de Montemór-o-velho.

José, filho de Francisco Leonardo, da freguezia do Zambujal, concelho de Condeixa.

Por ser applicavel aos recrutados a disposição do artigo 8.º, n.º 2.º, da lei de 27 de julho de 1855:

Francisco, filho de Francisco Gonçalves Castanheira, da freguezia de Bolho, concelho de Cantanhede.

Salvador Vaz, filho de Manuel Vaz e de Maria de Jesus, da freguezia de Covões, e Antonio, filho de Manuel d'Oliveira, da freguezia das Febres, do concelho de Cantanhede.

José, filho de Francisco Jorge, da freguezia de Buarcos, e José, filho de Joaquim Loureiro, da freguezia de Quiaios, do concelho da Figueira da Foz.

Nomeações — O sr. dr. Americo Ferreira dos Santos e Silva, vigario geral do patriarchado, foi apresentado bispo do Porto.

É quasi certo que o sr. arcebispo de Goa será nomeado patriarcha de Lisboa.

O sr. José Maria do Casal Ribeiro foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal em Pariz.

O sr. Ayres de Gouveia — Lê-se no *Diario Popular*:

O sr. dr. Ayres de Gouveia, ex-ministro da justiça e lente da universidade, que ultimamente receben as ordens de tonsura, menores, e subdiacono, parte brevemente para Roma onde vae terminar a sua ordenação.

Demissão — Diz o correspondente do *Commercio do Porto*:

«O sr. conde da Torre já não faz serviço no paço das Necessidades na qualidade de camarista de el-rei D. Fernando.

Muito se tem fallado d'esta demissão, e são diversos os boatos que correm.

Uns dizem que foi o senhor D. Fernando que despediu o sr. conde, outros asseveram que foi o sr. conde quem se demittiu. Esta ultimo versão é a verdadeira.

Entre os diversos boatos, o que passa como bem fundado é ter-se o sr. conde da Torre recusado a fazer serviço no camarote da sr.ª condessa d'Edla. Parece que s. ex.ª em uma das vezes em que el-rei D. Fernando estava no camarote da sr.ª condessa, se sentára, contra o que determinam as regras da etiqueta palaciana, e que sendo advertido d'essa irregularidade declarára que alli não via o seu real amo, que o não podia tractar como tal, e que se o obrigassem a isso sahiria do serviço de S. M.

Esta explicação parece que desagradou, e como o sr. conde insistisse em não fazer serviço official senão no camarote real, e el-rei D. Fernando pretendesse que s. ex.ª se considerasse sempre seu camarista em qualquer parte em que S. M. se achasse, o sr. conde pediu para ser dispensado do serviço.

Sabe-se tambem que el-rei D. Fernando continua a ser amigo do sr. conde, apesar d'este facto.

Será tudo isto verdade? Assim se julga nos melhores centros.»

Que seria? — No dia 24 deu á costa no sitio de Sandoa, 4 e meio kilometros ao norte do posto fiscal de Quiaios, districto da alfandega da Figueira, uma lancha trazendo a seu bórdo um homem morto e metade d'outro em estado de putrefacção.

As auctoridades lavraram os competentes autos de corpo de delicto.

Economias — Lê-se na *Gazeta do Povo*:

«Com o pessoal das legações, pela ultima reforma, faz-se uma economia de réis 27:819$407, do seguinte modo:

A legação de Londres custava 18:495$853 réis, e a despeza proposta é de 12:800$000 réis; differença para menos 5:695$843 réis.

A legação de Madrid custava 12:301$018 réis, e a despeza proposta é de 11:000$000 réis; differença para menos 1:301$018 réis.

A legação de Pariz custava 28:371$250 réis e a despeza proposta é de 11:800$000 réis; differença para mais 16:571$250 réis.

A legação de Roma custava 10:925$018 réis, e a despeza proposta é de 11:000$000 réis; differença para mais 74$982 réis.

A legação do Rio de Janeiro custava réis 18:400$000, e a despeza proposta é de réis 17:000$000; differença para menos 1:400$ réis.

A legação de Florença custava 10:925$ réis, e a despeza proposta é de 9:500$000 réis; differença para mais 1:425$018 réis.

A delegação de S. Petersburgo custava 4:290$873 réis, e a despeza proposta é de 4:500$000 réis; differença para mais réis 209$125.

A legação de Washington custava réis 6:496$875, e a despeza proposta é de réis 5:500$000; differença para menos 996$875 réis.

A legação de Bruxellas e Haya custava 5:416$875 réis, e a despeza proposta é de 5:400$000 réis; differença para menos 16$875 réis.

A legação de Vienna custava 5:396$875 réis, e a despeza proposta é de 5:500$000 réis; differença para mais 108$125 réis.

A legação de Berlin e confederação do Norte custava 5:396$875 réis, e a despeza proposta é de 5:500$000 réis; differença para mais 108$125 réis.

A legação de Stockolmo e Copenhague custava 4:896$875 réis, e a despeza proposta é de 4:000$000 réis; differença para menos 896$875 réis.

Vê-se pois que sendo a differença para menos de 28:303$764 réis, e a differença para mais de 484$357 réis, a economia resultante da despeza proposta, é, como acima dissemos, de 27:919$407 réis.»

O Concilio — ROMA, 20. — Foi hoje celebrada a terceira reunião do Concilio ecumenico, á qual foi notificada a nomeação de 14 individuos dos 24, que hão-de compôr a commissão encarregada de examinar os pontos de fé. Os principaes individuos nomeados são: os arcebispos de Cambray, Utrecht, Posen, Malinas, Baltimore e Westminster; os bispos de Poitiers, Jaen, Sion e Paderbone, o primaz de Hungria e o patriarcha armenio. Foram tambem escolhidos vinte e quatro individuos para a commissão que ha-de regular as questões relativas á disciplina. Hoje foi promulgada a bulla *Sedis*, que reduz o numero dos casos reservados á censura ecclesiastica, visto o estado dos tempos.

Diz-se que a infallibilidade do Papa não será já um dos primeiros pontos que se discutem, e até se accrescenta que se desistiu de o elevar a dogma. Levantou-se tanto ruido e alarme sobre esta questão que o Papa, desejoso, segundo se diz, de não dar o menor pretexto para um scisma, contentar-se-ha com uma declaração solemne em que se diga que o reconhecimento absoluto e sem reserva da sua auctoridade é indispensavel para a sua independencia e supremacia.

Diz-se tambem que irá ávante a regularisação da disciplina ecclesiastica, armando-se os bispos de maior auctoridade sobre o seu clero, tanto regular como secular, para evitar as appellações a Roma, que tanto têm enfraquecido a auctoridade episcopal; por conseguinte serão diminuidas as faculdades dos geraes de varias ordens religiosas, que, entre parenthesis, não têm grande representação no Concilio.

O doutor Manning, arcebispo de Westminster, prégará em Santo André de Valle durante a Epiphania. A sua pastoral foi publicada em francez e italiano, e circulou profusamente. Diz-se que este doutor é partidario decidido da infallibilidade do Papa em materias espirituaes.

No dia 15 do corrente houve uma revista do exercito pontificio nos terrenos de Villa Borghese; formaram sete a oito mil homens. A antiga infanteria, dois ou tres regimentos de zuavos e um esquadrão de dragões formavam um grande cordão em roda d'aquelle terreno. O mais pittoresco da funcção era uma companhia de cem homens, alistados entre os aldeões do campo, que se distinguiam pelos seus vistosos chapeus com pennas de gallo. O exercito pontificio tem grande variedade de uniformes e côres.

Parece que o cardeal Antonelli escolheu um padre dominico, muito conhecido por seu liberalismo, para que lhe sirva de theologo adjunto, e acrescenta-se que esta escolha foi approvada pelo Papa.

O cardeal Mathieu recebeu um telegramma do imperador, em virtude do qual partiu immediatamente para França. Este cardeal figura á frente da fracção conservadora dos gallicanos.

— S. Santidade recebeu em audiencia os bispos, padres, e seculares portuguezes que estão em Roma. Pio 9.º tractou-os com aquella benevolencia, que tanto o distingue, e concedeu-lhes a sua benção.

Obituario — Durante a semana finda em 25 do corrente mez, enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

José Pedro de Alcantara, filho de Manuel Pedro de Alcantara, e de Maria José Martins, natural de Lisboa, de edade de 29 annos, fallecido no dia 18, e enterrado em sepultura rasa, n.º 214-A.

Anna de Jesus, filha de José da Graça, e de Maria da Conceição, natural de Aveiro, de edade de 75 annos, fallecida no dia 20, e enterrada em sepultura rasa, n.º 215-A.

Maria de Jesus, filha de Seraphim dos Santos, e de Joaquina de Jesus, natural de Galianna, freguezia de Penacova, de edade de 30 annos, fallecida no dia 23 de dezembro, e enterrada em sepultura rasa, n.º 216-A.

João da Costa, ignora-se a filiação, natural do Porto, de 80 annos, fallecido no dia 24, e enterrado em sepultura rasa, n.º 25-A.

Da roda 1, e das freguezias 2.

Total 3:146, sendo 1:333 em sepultura rasa, e 1:813 na vala geral.

Muita attenção

A Junta de Parochia de Santo Varão, vae pôr em praça no dia de Anno Bom, ás 10 horas da manhan, no adro da egreja, varias obras que se hão-de fazer no interior da mesma.

AGRADECIMENTO

Bernardo José Cordeiro, residente na villa de Tabua, agradece a todas as pessoas, que acompanharam sua presada, e sempre chorada mãe á sua ultima morada, a honra mais distincta que lhe podiam fazer; e protesta a todos a sua gratidão, e agradecimento.

CORRESPONDENCIAS

Aldeia das dez, 24 de dezembro de 1869

Sr. redactor. — A minha correspondencia, inserta em o numero 1:434 do seu independente jornal, provocou a publicação d'um artigo no numero 371 do *Paiz*; que promettia continuar.

Tenho esperado a conclusão da *interessante* correspondencia, mas parece que está ainda de incubação o famoso epilogo: vou portanto responder, o mais resumidamente possivel, á parte publicada.

O articulista, escorado na critica propria d'um ridiculo mercenario, deixa sem resposta os meus argumentos, torcendo uns, tomando outros em sentido differente, empregando, como arma principal, insultuosas e infames insinuações, que ferem os seus, e não a mim, e emfim, tendo só o doesto contra a minha humilde pessoa.

Ainda bem que não vejo apontado um facto, que possa manchar o meu caracter. Vê-se bem a lucta levantada entre a vontade e a consciencia do mercenario, que se fez orgão da voz rancorosa da immoralidade despeitada.

Principia o articulista por dizer que não queria perturbar-me no goso da minha propriedade.

Engana-se, *illustre* critico! O sorriso alvar deixou escapar-lhe um engano de *qui pro quo*. Esse direito de propriedade tem-se attribuido, aliás com fundamento, a outros, cuja frequencia na administração dos fundos da ermida tem sido continuada em repetidos annos, com pequenas interrupções, mau grado seu. Para lhe provar que não é nem tem sido propriedade minha, bastará dizer, que ha uma irmandade, e só d'esta corporação podem ser eleitos os membros da mesa. Nunca pertenci nem pertenço a tal irmandade. Apesar de repetidas e instantes exigencias, que, por vezes me têm sido feitas para alistar-me na corporação, recusei-me sempre por desejar ser estranho aos negocios da ermida da Senhora das Pre-

ces. Se ambicionasse essa preconisada propriedade, que se ha sido de certos heroes não é minha, tinha ingresso na irmandade e seria mordomo sempre que quizesse.

Esse direito, de que tanto se abusava, segundo diz o *sabio* pedagogo, visto que não menciona os abusos, quer provavelmente referir-se a essas continuadas gerencias dos seus affeiçoados, de que não existem notas de contabilidade, e, se algum fragmento ha, é apenas uma vergonhosa ficção.

Repito; sou estranho á irmandade, e d'ahi o desejo de sel-o á sua administração.

Por motivos, que agora me abstenho de expor, em julho de 1869 foi dissolvida a mesa da irmandade e fui eu nomeado presidente da commissão administrativa. È bem sabido, que a commissão desterrou muitos e escandalosos abusos, e administrou com toda a abnegação, sem jámais largar a bandeira da moralidade que havia hasteado.

A commissão principiou a sua gerencia em 26 de julho de 1868 e em 26 de dezembro do mesmo anno apresentei-me para presidir á eleição da mesa, na forma ordenada pelos estatutos: como não concorressem irmãos ao acto eleitoral, officiei ao sr. administrador do concelho, para elle dar conhecimento ao chefe do districto, a fim de mandar proceder a nova eleição ou nomear outra mesa. O sr. administrador recusou-se a dar cumprimento ao meu officio, e teimou, até que o resolveu a ultima eleição de deputados.....

Em 20 d'agosto ultimo a commissão a que eu presidi officiou a pedir a exoneração que lhe foi dada.

Pelas rasões expostas já vê o *douto* articulista que se enganou quando disse que era propriedade minha, e que nunca a ella quiz ter direito. Houve portanto erro de *qui pro quo*.

O *illustre* articulista ha-de permittir-me que lhe diga, que o *humilde mestre eschola d'aldeia*, cujas funcções são das mais nobres na sociedade, tem tanto direito, como outro qualquer cidadão a censurar os actos do sr. secretario geral, ou d'outro funccionario de mais elevada posição, quando para isso tenha motivos. Creio que o *humilde mestre eschola* não renunciou ainda aos direitos e dotes que o sr. secretario geral lhe reconhecia (demasiado favor d'aquelle meu amigo d'outr'ora) em cartas de 6 de novembro de 1862 e de 21 de fevereiro de 1863, quando o convidava para collaborador do *Commercio de Coimbra*.

Esfalfa-se o encommendatario em chamar-me réo. Se me quer considerar réo de *graves* crimes politicos, por cujo motivo têm sido vibrados todos os raios da ira do sr. secretario geral e dos seus, confesso-me réo convicto, e honro-me muito com essa guerra vil e traiçoeira, com que pretenderam immolar-me nas azas da sua politica prostituida. Se outros são os meus crimes, publique-os; exijo-o em nome da minha dignidade.

È admiravel a ingennidade com que o escriptor de encommenda falla em uns erros de orthographia e 'numa blasphemia. Se o sabio critico não fosse victima d'um orgulho despresivel, se não merecesse expiar certos crimes 'num ignominioso ostracismo, citar-lhe-hia bons escriptores que se servem da mesma orthographia e empregam a mesma blasphemia. Deve tambem ser condemnado o bem redigido *Jornal de Vizeu*, que errou e blasphemou no segundo artigo do fundo,—numero 457. Não admira que haja ainda Sebastianistas.....

Não vale a pena responder aos dislates sobre a interpretação dada ás notorias illegalidades. Já em outra parte se disse que o chefe do districto tem a faculdade de dissolver e nomear commissões da natureza da de que se tracta. Não empregue a sua *notavel* intelligencia em explicar-nos sonhos pueris. È melhor continuar as suas homenagens a todas as felicidades preteritas, presentes e futuras.

A famosa correspondencia é uma serie de asserções mentirosas, mas sobresáhe um periodo onde as mentiras disputam mutuamente a preferencia.

«*Não havia orçamento.*» A commissão dissolvida fez o orçamento e remetteu-o ao seu destino, mas o desgraçado ficou em custodia na secretaria do governo civil, e passado quasi um anno é que o sr. secretario geral diz que o orçamento não fôra approvado e até hoje ainda não foi devolvido!

Porque não cumpriria o sr. secretario geral o seu dever? Quer o articulista explicar-nos a razão d'um procedimento tão legal e sincero?

Affirma que o rendimento da ermida é de 900$000 réis, sem attender que se dão contingencias na receita eventual. Por exemplo: em um anno, que a administração da ermida estava a cargo da casa do Golinho, deu-se em conta no rendimento do triduo do Espirito Santo 6$720 réis.

No orçamento da commissão dissolvida era o rendimento de 942$690 réis e a despeza de 934$178 réis, cuja applicação se póde ver d'esse documento que deve estar bem archivado.

È falso que os encargos annuaes sejam só de 150$000 réis. Por mais economias que se façam, não podem os encargos ordinarios ser inferiores a 400$000 réis. Ha-de desmentir o articulista o orçamento da actual commissão que tão galhardamente defende.

Diz — *que não havia livros de receita e despeza.*

È verdade! não havia livros de receita e despeza nas gerencias dos seus amigos, mas examine o respectivo diario e lá achará toda a receita e despeza desde o primeiro dia da gerencia da commissão dissolvida, existindo tambem todas as guias e mandados, documentos com que nunca se incommodaram os seus protegidos.

E' egualmente falso que andem dividas fóra dos livros a não ser a quantia de réis 96$000, que o presidente da mesa do anno de 1860 entregára ao seu parente José Joaquim Marques d'Oliveira, de Côja, sem titulo nem escriptura. Não sei d'outras dividas conhecidas que andem fóra dos livros.

Se o *apreciavel* mercenario se quer referir a mysterios inherentes ás administrações anteriores aos ultimos seis annos, tomem as respectivas contas para que se saiba a verdade toda.

Nada tenho com a administração dos ultimos seis annos. Mas que prova que só capitalisassem 200$000 réis?

Todo o rendimento e parte, mesmo, do capital podia ser empregado em obras de conveniencia para a ermida e interesse para o publico. Algumas d'essas administrações fizeram avultadas despezas em obras de reconhecida utilidade.

O articulista foi bem mal informado em quanto ás administrações escandalosas. Não queira esquecer as anteriores e os ultimos seis annos.

Dê-se ao trabalho de metter o escalpello da sua analyse nas gerencias de 1860–1861–1862 e 1863, e dir-nos ha depois a perspectiva que encontra.

Continua o sabio escriptor, cantando hosannas ao sr. secretario geral. Perdôe a blasphemea. Sinto não ter foguetes para o coadjuvar.

Diz o bondoso defensor da actual commissão, que eu accusára esta de ter extraviado uns dez ou doze mil réis. Santo Deus! Em que estado andava aquella cabeça! Não podia deixar de soffrer um grande padecimento de cerebro. D'outra forma não se fazia echo de tantas mentiras, e ao menos lia o que escrevi.

Asseverei que o sr. Aniceto, presidente da commissão, entregara ao thesoureiro só 13$145 réis do rendimento da funcção de setembro, e que levara o resto para sua casa.

Agora direi que o sr. Aniceto tem continuado a levar mais algumas quantias, por cujo motivo não têm gritado pouco alguns membros d'essa commissão, dizendo bem claramente, que não ha dinheiro que satisfaça o seu presidente!

Admira-se o *sabio* mentor de eu fallar com affouteza. Não se espante: não fiz mais do que obedecer á vóz da minha consciencia. Diz tambem que me não prestei a dar contas. Sempre aquelle *innocente* varão perseguido pela mesma pungente infelicidade.

Pois não era á auctoridade administrativa a quem cumpria tomar contas á commissão logo que foi exonerada? Saiba mais que já declarei ao sr. administrador do concelho que a ex-commissão queria dar contas; mas s. s.ª respondeu que não tinha empregados para tomar estas e outras contas.

Creio que será esse o motivo; mas ha muita gente que diz, que o sr. administrador se escusa a tomar as contas da irmandade da Senhora das Preces, para não magoar pessoas a quem deseja poupar, pois que se não tomaram contas desde o anno de 1858!!

Continua o eximio articulista, dizendo que os vogaes da tal commissão d'inquerito são dos mais distinctos cavalheiros e 40 maiores contribuintes, etc. Não posso deixar de curvar-me deante de tamanho argumento de.... truz.

O presidente e vogaes da commissão dissolvida possuem meios bem mais excedentes aos fundos da irmandade, e um d'elles affiançado por seu pae, proprietario, que paga cerca de 50$000 réis de contribuição predial.

Os vogaes da ex-commissão não são ricos de bens, mas presam muito a sua dignidade, e nenhum d'elles practicou ainda a infame torpesa de forjar quitações falsas para se eximir ao pagamento de seus debitos...

Nunca censurei nem censuro ninguem por dever á ermida da Senhora das Preces. Seria demasiada loucura. Tem-se fallado em devedores remissos ao pagamento de juros e dos que se têm recusado a legalisar os seus titulos de divida. Creio que me entende, *illustre* adversario.

Agradeço ao nobre argumentador o ter reforçado a minha accusação ao sr. secretario geral ácerca das informações dadas ao governo. 'Neste assumpto, que lhe offerecia melhor ensejo, foi infeliz de mais. Ha muita gente assim. Podia agoria dizer ao *sabio* auctor da correspondencia do *Paiz* de quem tem sido propriedade a ermida da Senhora das Preces, e quem agora pretende aproprial-a, e desenhar o quadro dos escandalos em que só figuram os seus protegidos. Terá esse interessante quadro logar especial.

Concluo, declarando ao mercenario, que póde fazer subir de preço os seus escriptos, para insultar os que não fazem parte da sua grey vertiginosa; que eu não responderei mais a quem foge da discussão, envolto nos andrajos da calumnia, tornando-se altisonante pregoeiro de falsidades por atacado.

Rogo-lhe, sr. redactor, a obsequiosa fineza de mandar publicar mais esta correspondencia.

Sou com toda a consideração

De v., etc.

J. J. Pereira d'Abranches.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

Attenção

1 Sublocam-se até ao S. João de 1870 umas casas de dois andares no largo da Freiria, n.º 5. Tracta-se com o actual arrendatario.

Seminario de Coimbra

2 O Seminario de Coimbra convida todos os emphyteutas dos prasos, que foram das extinctas collegiadas d'este bispado, hoje da administração do mesmo Seminario, a que vão alli pagar, até ao dia 15 de janeiro proximo, os foros que devem, aliás serão relaxados ao contencioso; na certeza de que o Seminario terá a equidade possivel com aquelles, que satisfizerem a este convite amigavel. (3)

Muita attenção

3 Quem estiver habilitado a fazer ladrilhos de asphalto, fornecendo as materias para elle, e os utensilios para o manipular, queira dirigir-se a esta redacção, dizendo quanto custa cada metro cubico posto no seu logar; e serão precisos 500 a 600, pagando-se o transporte das materias e utensilios para o logar onde se querem. (2)

Attenção

4 Subloca-se desde já, até ao S. Miguel, o 1.º andar do predio n.º 17, na Couraça de Lisboa, do lado da Estrella, e que consta de tres casas. Quem o pretender falle com os arrendatarios do mesmo predio. (3)

FLORES

5 Camelias—alecrim do norte, e outras plantas para jardins.

Eucalyptus a 100 réis — tangerineiras — limoeiros doces e acidos — larangeiras de 100 a 400 réis, segundo o seu desenvolvimento.

Sementes d'hortaliças.

Rua do Visconde da Luz, n.º 15 — Antonio Mendes Simões de Castro. (2)

Venda de casa

6 Vende-se uma na rua Nova em Coimbra, n.os 56 e 58; na mesma se diz com quem póde tractar-se. (6)

Attenção

7 Na Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e gommada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. (3)

Optimos vinhos do Porto

DAS NOVIDADES

de 1858 a 280	por	garrafa
» 1853 a 360		»
» 1847 a 400		»
» 1834 a 500		»

Estes acreditados vinhos continuam á venda na rua da Calçada, n.os 89 a 91. (3)

VINHO DO PORTO

75—RUA DA CALÇADA—75

JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA

9 Vende excellente vinho do Porto, garrafa a 400 réis; e genebra legitima, botija grande a 480 réis. (3)

Pedido

10 Pede-se ao sr. Manuel José Erce, cabo de caçadores 2, sobrinho do sr. prior de Miranda do Corvo, que mande satisfazer a alguem d'esta cidade, a quantia de 11$000 réis, de importancia de roupa, que deve ha quasi tres annos.

Não se retira este pedido em quanto não satisfizer. (3)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA

ACADEMICO-CONIMBRICENSE

Rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, por cima do HOTEL ALLIANÇA

COIMBRA

12 Duzia ..... 1$500 réis
Meia duzia ..... 1$000 »

N. B. Dá-se um retrato colorido em cada duzia. (8)

Nova publicação juridica

Gabinete de jurisprudencia ou repertorio juridico civil, criminal, administrativo, fiscal e commercial, com referencia a todos os accordãos do supremo tribunal de justiça, gazeta dos tribunaes, codigo civil, commercial e criminal, e, em geral a todos os livros conhecidos sobre as diversas materias de que tracta o primeiro volume. Á venda—Porto, escriptorio do editor, rua do Bomjardim, n.º 69; em Coimbra, livraria Universal, rua do Visconde da Luz.— Preço 1$500 réis, e pelo correio 1$800 réis.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*

N.º 1:451 Sexta-feira, 31 de Dezembro de 1869 anno XIV

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — José dos Santos Moraes e Sá.

Por ser ámanhan dia santificado, antecipâmos a publicação da nossa folha.

COIMBRA, 31 DE DEZEMBRO

Apesar de se dizer que em Lisboa corriam rumores de novas tentativas de manifestações militares, não ha novidades politicas de maior interesse. Não podem ter fundamento aquelles rumores, porque na proximidade da abertura do parlamento nenhum homem importante, tenha alli assento ou não, quereria a responsabilidade de similhante desatino, que, é sabido, tem logo contra si a opinião geral do paiz.

Outras novidades não ha. Affluem a Lisboa os representantes do paiz, e o governo prepara-se para se apresentar a elles.

Falla-se na combinação de homens politicos de differentes parcialidades para hostilisarem o governo, mas por emquanto facto nenhum definitivo se passou que auctorise esta nova fusão, que Deus fade melhor do que a outra.

Mais curiosidade offerece a marcha politica dos negocios d'este districto, que parece entrado em nova epocha de turbulencia partidaria.

Ha dias que não se falla senão em demissões e transferencias de administradores de concelho, e tambem de outros funccionarios de natureza estranha á politica.

Duas transferencias já estão feitas, mas affirma-se que para outras, e para algumas demissões já baixaram as competentes propostas do chefe do districto para o governo.

Publicamente se indicam as pessoas que influem 'nisto, e as razões porque o fazem. Omittimos porém esta parte, que não interessa ao nosso fim, nem aos leitores importará sabel-o. Basta dizer, que é geralmente mal recebido, como sempre.

Não aproveitam os governos, em regra, com esta politica pessoal, intolerante, e pouco conforme á necessidade de conservar a administração publica em condições normaes e regulares; mas peor, e muito peor é a impressão que ella produz estando á testa da pasta politica um cavalheiro notavel pela brandura das suas opiniões, pela pureza dos seus principios liberaes, e pela repugnancia bem conhecida a tudo que são excessos ou violencias de partidos.

Além d'isso não se apresenta razão politica, que possa justificar uma mudança administrativa 'nestas circumstancias.

Está o governo ha uns poucos de mezes no poder, e até á pouco acceitou a administração da auctoridade que tem regido o districto, a ponto de lhe confiar as eleições camararias, que em quasi toda a parte, ou em todas sahiram de harmonia com os seus delegados nos concelhos. Portanto razão nenhuma ostensiva póde justificar a mudança que de um dia para outro parece estar resolvida.

A nomeação de governador civil, que faltava no districto, não é bastante, não só por que o caracter do cavalheiro que veiu occupar este logar se nos afigura avesso a este nefasto systema, mas porque ninguem accusou a influencia do sr. secretario geral de menos favoravel ao governo nas ultimas eleições.

Nós que notámos a falta do chefe natural do districto, não podiamos prever que a sua vinda trouxesse consequencias tão estranhas ao pensamento, e aos principios que nos parecem estar nas tradicções, no caracter, e nas intenções dos membros do gabinete; quanto mais que sobemos que são propostas demissões de administradores que se haviam declarado fieis á auctoridade superior, e promptos a servirem leal e honradamente.

Resista pois o governo a estas tentações, que o despopularisam, e desconfie de amigos, que fazem consistir a sua influencia e o seu appoio 'nesta mercancia escandalosa, e pouco moral de demissões e despachos. Quem quizer influencia, que a adquira pela exemplaridade da sua vida publica e particular, pelos seus attractivos e virtudes. De outro modo creia o governo, que o aconselham mal, que o compromettem, e que o exploram em proveito particular, e sem amor pelo proprio governo.

Não é a primeira vez que assim fallamos a governos nossos affeiçoados. O systema demissionario é sempre odioso, por que é em principio immoral.

Não desconhecemos os principios da chamada confiança politica, mas estamos bem certos, que o sr. governador civil, acostumado a ser funccionario, bondoso e illustrado como é, não proporia as demissões em que se falla, se o deixassem livre e desassombrado, e se o governo lhe desse a força, que deve dar-lhe, para reger por si o districto sem dependencia de influentes, que são em toda a parte a peste da administração, e a causa das desordens e do desassocego dos districtos.

Tem o sr. governador civil um meio excellente de obter influencia e corresponder á confiança do governo; é administrar bem o districto, como sabe e é capaz. Assim adquire o appoio dos homens sensatos, e não precisa mais para fazer o que quizer.

Para isto póde contar com a força que lhe podermos dar.

Assim é que costumamos fallar aos amigos.

Estamos observando no sr. Luciano de Castro uma firmeza de vontade que nos consola. Accostumados a ver dobrar muitos ministros de estado á influencia, ás vezes nefasta, de certos homens; outras vezes receosos de fazer executar as leis, quando têm de se dirigir a pessoas de elevada hierarchia social, estimamos que o sr. ministro da justiça, sem olhar a considerações pessoaes, cumpra o seu dever, fazendo tambem cumprir as leis do estado.

Ha pouco, como todos sabem, foram reduzidas as congruas aos prelados, sendo pagas, em quanto houver, pelos redditos da mitra. Para isso ordenou o sr. Luciano de Castro que os bispos enviassem todos os esclarecimentos relativos a este objecto, para que, com elles á vista, podesse regular-se a quantia com que o thesouro publico devia contribuir.

Como porém os prelados não tenham satisfeito a esta exigencia, o sr. ministro da justiça determinou que lhes não fossem pagas as congruas, em quanto elles não dessem a conta dos rendimentos que superiormente lhes fora exigida.

Não podemos deixar de elogiar s. ex.ª, e de o animar a que prosiga com egual energia em todos os negocios da governação publica, que d'ella precisarem.

É preciso que todos sejam eguaes perante a lei; e que os favorecidos pela fortuna, ou os que occupam elevadas posições, não sejam dispensados do dever que a todos incumbe — obedecer ás determinações dos poderes constituidos.

Publicamos hoje o decreto que reforma a instituição dos juizes ordinarios. É mais uma prova do talento e actividade do sr. ministro da justiça.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Direcção geral dos negocios de justiça

1.ª repartição

Senhor. — Pela carta de lei de 27 de junho de 1867 foram extinctos os juizes ordinarios e de paz, no continente do reino e ilhas, e auctorisado o governo a fazer uma nova divisão de districtos de paz, e a crear até vinte e cinco comarcas. Em virtude d'esta lei, foi incluida no orçamento do estado a verba de 17:500$000 réis para occorrer á despeza das novas comarcas.

Por decreto de 25 de janeiro de 1868, considerando-se, que aquella lei não poderia executar-se immediatamente por differentes motivos, summariamente expostos no relatorio do mesmo decreto, mandou-se proceder ás eleições dos juizes ordinarios e eleitos para o biennio de 1868–1869. D'este modo, a lei de 27 de junho de 1867, bem que não suspensa por disposição legal, considerou-se como suspensa de facto, e conseguintemente addiada a sua execução. No orçamento geral do estado continuou a ser incluida a importancia da despeza destinada á creação de novas comarcas, que deveriam substituir a instituição dos juizes ordinarios.

Do que deixo exposto claramente se deduz, que não estando legalmente revogada, nem suspensa a mencionada lei de 27 de junho de 1867, poderia esta, por mera deliberação do governo, ser dada á execução em todas as suas partes, creando-se as comarcas auctorisadas, e applicando-se ao seu costeio a despeza para este fim descripta no orçamento.

Convencido d'esta ideia, e inspirado a um tempo pela necessidade de pôr termo ao indefinido addiamento da execução da lei, e de fazer uma valiosa economia na despeza publica, entendi, que todas as rasões de conveniencia geral me estavam aconselhando a reorganisar o serviço da administração judiciaria nos julgados, de modo que, sem promover fundadas e plausiveis resistencias, alcançasse melhorar, transformando-a, a condemnada instituição dos juizes ordinarios.

Para executar a lei de 27 de junho de 1867, grandes e porventura inexpugnaveis difficuldades me surgiam de todos os lados a tolher-me o passo. Por indeclinavel consequencia trazia este alvitre a necessidade de uma nova divisão judicial, começando pela dos districtos de paz, e acabando na das comarcas. Pensei que não seria acertada a conjunctura para tão arduo e perigoso trabalho. Onde a questão financeira absorve e domina todas as preoccupações e cuidados dos governos, rasão é que, por precipitada ambição de reformar as instituições vigentes, se não vão alevantar resistencias, e suscitar embaraços que, enfraquecendo o poder, hajam de aggravar ainda a já penosa situação da fazenda publica, e reflectir-se tristemente no futuro do paiz.

Não está a sciencia do estadista em estudar e comprehender as mais perfeitas e acabadas reformas, e em fazel-as seguir de immediata execução, sem as temporisações que a prudencia insinúa, sem o previo conhecimento da opportunidade, que é indispensavel condição de acerto para a espontanea adopção das leis, sem as complacencias que impõe aos mais audazes legisladores os habitos largamente radicados, os interesses das povoações, e até não raro os preconceitos populares, que, mais o tempo do que a força, mais a rasão do que a violencia, conseguem reduzir e vencer.

E nas actuaes circumstancias do paiz, quando força é exigir largos e avultados sacrificios aos contribuintes, para restaurar o credito publico e melhorar a situação do thesouro, não fôra opportuna a occasião para remodelar uma parte importante da nossa administração judiciaria, supprimindo instituições defendidas por inveterados habitos, e praxes tradicionaes, improvisando comarcas, accrescentando as despezas publicas e deixando sem emprego muitos funccionarios. Aqui a rasão, a sciencia de governar, a experiencia e a justa previsão, que deve preceder o decretamento das mais sensatas reformas, me estavam dissuadindo de similhante proposito.

Apartada a ideia de pôr em execução a mencionada lei, e decidido a transigir com a instituição dos juizes ordinarios, que eu desejára extinguir, um de dois expedientes me restava: ou conservar aquelles juizes com a sua actual organisação, com todos os vicios e defeitos, que têm concitado contra tal magistratura a indignação e os clamores dos jurisconsultos, e de todos quantos zelam a recta administração da justiça, cerceando-lhes 'nesse caso as attribuições, reduzindo-lhes a alçada, excluindo a sua intervenção em questões sobre bens de raiz, deixando-lhes emfim apenas o nome de juizes sem as correlativas faculdades; ou manter a instituição, melhoral-a, corrigil-a, transformal-a 'numa magistratura letrada, que, se não disputasse primazias aos juizes de direito, não deslustrasse ao menos pela parcialidade e inepcia as elevadas funcções que lhe fossem confiadas.

Do primeiro alvitre me afastou logo a ideia de que, por mais reduzidas que fossem as attribuições commettidas aos juizes ordinarios, sempre os deixava na cadeira de juizes, destinada ao merito e á virtude, não á ignorancia e ás ruins paixões, sentenceando e julgando em nome da lei, e como orgãos da justiça. A instituição permaneceria com todos os seus defeitos. Poderia atte-

nuar-se o mal; mas jámais se alcançaria debellal-o.

Depois, mal se contentariam as instancias e representações dos povos, que têm reclamado em favor d'estas justiças locaes, que, embora deploravelmente em muitos casos, lhe dirimem os pleitos sem o gravame de longas distancias e crescidas despezas. Os juizes ordinarios, expoliados das suas attribuições, e reduzidos ao conhecimento de causas sobre bens moveis de pequena valia, não dispensariam os litigantes de recorrer ao juizo da comarca nas quasi diarias questões sobre bens de raiz, ainda de insignificante valor. Melhor fôra, nesse caso, supprimir a instituição, ampliando apenas a alçada dos juizes eleitos.

Restava-me o primeiro alvitre. Esse foi o que adoptei. Não destruí a instituição; transformei-a. Estudei-lhe os vicios, e intentei corrigil-os. Se o alcancei, dil-o-ha a experiencia, que é o melhor correctivo das leis.

Tenho fé na eleição, como um dos principios fundamentaes do systema representativo. Tanto mais creio na virtude d'esse principio, quanto mais illustrado for o voto, e independente a conciencia do eleitor. Mas no tocante á nomeação dos funccionarios judiciaes, que em logar alheio ás agitações politicas, e ás paixões populares, hão-de distribuir imparcial justiça a todos, com a consciencia allumiada só da luz da verdade, e desassombrada das prevenções do odio, ou da affeição, é para mim mais que muito duvidosa a efficacia do principio electivo.

Dado que o não queiram, e por levantadas que sejam as prendas dos que o favor popular eleva áquelles logares, sempre os litigantes hão-de attribuir o mallogro das suas pretensões a motivos alheios á justiça, porque, para me servir das palavras de um profundo jurisconsulto da nação visinha, o sr. D. Pedro Gomez de la Serna, «não basta, para tranquillisar a consciencia publica, que a justiça seja bem administrada, senão que é necessario que todos comprehendam que é recta e imparcial.» Podem ser nobres as intenções do julgador. Os vencidos descobrirão sempre nas paixões politicas, nascidas da lucta eleitoral, o unico incentivo e o verdadeiro movel das suas decisões.

Depois, não será sempre a intelligencia e a virtude, que sahirão laureadas das contendas eleitoraes. Não o mais exornado de relevantes habilitações, mas o mais favorecido de preponderancia pessoal, e o mais bemquisto das parcialidades desavindas na partilha da influencia e predominio na governação local, será o que ha-de subir á cadeira de juiz. Ficará muitas vezes esquecido o verdadeiro merito, para se dar a victoria aos cegos instrumentos das vinganças e malquerenças, que não devem turvar jámais a consciencia do magistrado. Terá interpretes a paixão; não haverá quem escute serenamente a voz da razão e da verdade. Triumphará a inepcia, ou a immoralidade; será vencida a lei e a justiça.

Tão ponderosas considerações inspiraram sem duvida a suppressão dos juizes ordinarios, determinada na lei de 27 de junho de 1867. E, não estando ainda, como ha pouco adverti, revogada essa lei, não poderei ser plausivelmente arguido por adoptar neste projecto de decreto o mesmo principio que já achei convertido em disposição legal. Virão tarde os reparos. Por muitos se houvera de dividir a responsabilidade.

Accrescentarei ainda, que a instituição dos juizes ordinarios não se acha mencionada na Carta Constitucional, e que até muitos a consideram como offensiva dos principios alli admittidos sobre organisação judiciaria, porque, como é sabido, não reconhece a nossa lei fundamental mais do que duas instancias.

Demonstrados pois os inconvenientes dos juizes electivos, julguei indispensavel, para manter os juizes ordinarios, fazel-os de nomeação regia, exigindo que a escolha recahisse sempre em bachareis formados em direito. Evitado o principal defeito, que tem desvirtuado aquella magistratura, é-me dado esperar que d'esta transformação resultará grande melhoramento na administração da justiça.

Não podia porém exigir-se de homens habilitados com diplomas scientificos, que se sujeitassem aos encargos de tão laboriosas funcções sem alguma retribuição além dos emolumentos judiciaes. Por isso estabeleci que pelos cofres municipaes lhes fosse pago um ordenado de 100$000 réis pelo menos. Não é porém forçado este encargo. Podem as camaras municipaes não o acceitar; mas então serão supprimidos os julgados.

Se, apesar d'estas vantagens, não apparecerem candidatos habilitados para o exercicio dos logares de juizes, bem como para os de sub-delegados do procurador regio, tambem os julgados, onde taes faltas occorrerem, não poderão subsistir. Desde que se julga indispensavel que a justiça seja alli administrada por auctoridades habilitadas, quando estas faltam, não podem conservar-se os julgados.

Outra condição se impõe ainda ás camaras municipaes. E' a construcção de edificios proprios para cadeias, e serviço de audiencias, ou o melhoramento dos actuaes, quando estes não forem sufficientes. O estado das cadeias e tribunaes é lamentavel em quasi todos os julgados. Se querem manter-se, justo é que se imponham os sacrificios necessarios para accudirem áquelles indispensaveis encargos, a que, pela legislação vigente, já são obrigados os municipios. Para o fazerem é-lhes concedido o praso de dois annos. Não cumprindo esta obrigação, não terão de lamentar-se da suppressão dos seus respectivos julgados.

Reclamam os povos contra a suppressão dos juizes ordinarios; offerecem-se as camaras aos mais pesados sacrificios para salvarem esta instituição ora desvirtuada; allegam-se os interesses e as commodidades locaes. Pois entregue-se ao municipio a sorte dos julgados. D'elles depende a sua conservação. Com a experiencia que vae fazer-se virá para todos o desengano. Não tardará muito. Cumpre aguardal-a.

Aos bachareis formados, que exercerem as funcções de juiz ordinario, offerecem-se importantes vantagens. Tendo sido, ou vindo a ser delegados do procurador regio, conta-se-lhes como serviço do ministerio publico, para todos os effeitos, o tempo do exercicio d'aquelle cargo. Tenho para mim, que com tal incentivo, não faltarão candidatos a estes logares.

Estes são os principios fundamentaes do projecto de decreto, que tenho a honra de submetter á approvação de Vossa Magestade. D'elle deverá resultar não só notavel melhoramento na administração da justiça, mas ainda a economia de 17:500$000 réis, pois que é essa a importancia da verba incluida no orçamento para a creação de novas comarcas.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, 23 de novembro de 1869.—*José Luciano de Castro.*

Attendendo ao que me representou o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça; tendo ouvido o conselho de ministros, com a opinião do qual me conformei; e usando da auctorisação concedida ao governo na lei de 23 d'agosto ultimo, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º São extinctos no continente do reino e ilhas adjacentes os julgados nos quaes, dois annos depois da publicação d'este decreto, se mostrar, que não ha edificios proprios para o serviço das audiencias, e para cadeias de detenção de accusados, cumprimento de pena de prisão, e guarda de presos em transito de uma para outra comarca ou julgado.

Art. 2.º A falta de pessoal habilitado para o exercicio dos logares de juiz ordinario e de sub delegado do procurador regio, verificada nos termos do artigo 5.º, é tambem causa de suppressão.

§ *unico.* Esta suppressão ir-se-ha realisando á medida que se verificar a falta de pessoal, a que se refere este artigo.

Art. 3.º Os juizes ordinarios vencerão pelo menos o ordenado de 100$000 réis pagos pelas respectivas camaras municipaes. Para este fim deverão as mesmas camaras mostrar-se, perante o ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça, devidamente habilitadas, no praso de dois mezes, contados da publicação d'este decreto. Não o fazendo, considerar-se-hão supprimidos esses julgados.

Art. 4.º A construcção de edificios proprios para cadeias, a que se refere o artigo 1.º, ou a reconstrucção e melhoramento das já existentes, só poderão ser feitas em conformidade com o plano respectivo previamente approvado pelo ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Art. 5.º Considerar-se-ha verificada a falta de pessoal a que se refere o artigo 2.º, quando não apparecerem candidatos devidamente habilitados no concurso para o provimento dos logares mencionados no mesmo artigo, nem fôr possivel aos respectivos juizes de direito e delegados do procurador regio fazer a proposta de pessoas idoneas, nos termos do artigo 9.º

Art. 6.º Os julgados, que forem supprimidos, serão annexados á cabeça da comarca, ou a outro ou outros dos julgados da mesma comarca.

Art. 7.º Os juizes ordinarios serão de nomeação do governo, devendo esta recahir em bachareis formados em direito, domiciliados no julgado ou fóra d'elle, e precedendo concurso documental, que será feito perante as presidencias das respectivas relações, nos termos que em regulamento especial serão determinados.

Art. 8.º Os sub-delegados do procurador regio serão igualmente de nomeação do governo, devendo esta recahir em bachareis formados em direito, domiciliados no julgado ou fóra d'elle, precedendo concurso documental perante as respectivas procuradorias regias, nos termos que no competente regulamento forem determinados.

Art. 9.º Quando não apparecerem concorrentes, ou estes não forem julgados idoneos, determinar-se-ha pelas presidencias das relações ou procuradorias regias, aos respectivos juizes de direiro ou delegados do procurador regio, que proponham um bacharel formado, residente no julgado, para sobre elle recahir a nomeação de juiz ordinario ou de sub-delegado do procurador regio; ou que declarem os motivos, pelos quaes não podem cumprir aquella obrigação.

§ *unico.* Quando a nomeação se fizer nos termos d'este artigo, abrir-se-ha todos os annos novo concurso, e exigir-se-ha nova proposta no caso de se não fazer a nomeação por concurso.

Art. 10.º As pessoas, que forem nomeadas em virtude da disposição do artigo anterior, ficam sujeitas ás penas legaes, no caso de se recusarem a exercer as suas funcções.

Art. 11.º A nomeação de cada juiz ordinario será feita por tres annos, findos os quaes poderão os juizes ser reconduzidos.

§ *unico.* Serão exigidas as competentes informações para a comprovação do serviço.

Art. 12.º Os juizes ordinarios serão inamoviveis durante os tres annos para que forem nomeados, podendo comtudo ser transferidos a requerimento seu, ouvidos os presidentes das respectivas relações, e ser demittidos, suspensos, ou transferidos por conveniencia do serviço, nos casos em que o podem ser os juizes de direito.

Art. 13.º Aos juizes ordinarios, que forem despachados delegados nos termos da legislação vigente, contar-se-ha o tempo de exercicio, que tiverem naquelles logares, como serviço do ministerio publico, para todos os effeitos. Igual disposição se applicará aos delegados, que forem despachados juizes ordinarios.

§ *unico.* Aos juizes nomeados nos termos do artigo 9.º só serão concedidas estas vantagens, quando tiverem tres annos successivos de bom serviço.

Art. 14.º Cada um dos juizes ordinarios terá dois substitutos nomeados pelo governo, precedendo proposta das presidencias das relações, ouvidos os juizes de direito respectivos.

Art. 15. É applicavel aos juizes substitutos dos juizes ordinarios a legislação respectiva aos actuaes substitutos dos juizes de direito de 1.ª instancia, em tudo o que não fôr contrario ao disposto no presente decreto.

Art. 16.º Perante os juizes ordinarios continuarão a servir os escrivães e tabelliães e mais empregados de justiça que até hoje serviam, nomeados do mesmo modo e com as mesmas attribuições, vencimentos e obrigações.

Art. 17.º São applicaveis aos juizes ordinarios e subdelegados do procurador regio as disposições da legislação vigente na parte não alterada por este decreto.

Art. 18.º As nomeações de juizes ordinarios e subdelegados, que se fizerem em conformidade d'este decreto, não serão sujeitas ao pagamento de direitos ou impostos.

Art. 19.º Os empregados dos julgados, que forem extinctos, serão collocados, a titulo de compensação, nos logares identicos, que forem vagando, havidas as convenientes informações sobre o seu bom serviço.

Art. 20.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e dos ecclesiasticos e de justiça assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 28 de dezembro de 1869. —REI.—*Duque de Loulé—José Luciano de Castro.*

EXTERIOR

Em consequencia das festas do Natal, faltam-nos jornaes hespanhoes. Mas os despachos telegraphicos, que publicamos, confirmam-nos no que ha dias deprehendemos das folhas madrilenas — que a candidatura do duque de Genova está em baixa, se não já posta de parte. Victor Manuel e a mãe do duque oppozeram-se tenazmente, de certo receando pela solidez do futuro e joven monarcha.

Caducou pois, segundo todas as apparencias, mais uma candidatura, de sorte que os hespanhoes não encontram um monarcha que os queira governar.

Mas o peior não é isto. È que com a interinidade, os partidos estão desmoralisados, e agora já o mesmo duque de Montpensier perdeu parte das probabilidades que a principio tinha por si.

È tristissimo este estado, com o qual só lucra o regente e Prim, que, emquanto a Hespanha está assente num medonho vulcão, se entretêm, em caçadas com os seus amigos!

Por outro lado os carlistas vão tomando forças da alheia fraqueza, e fazem preparativos para de novo entrar em lucta. Parece que Cabrera está novamente de accordo com D. Carlos, e que é elle que actualmente dirige os negocios militares.

Seja o que fôr, o certo é que já se desespera de ver constituido o governo monarchico, conforme com a constituição approvada pelas côrtes.

— De França chega-nos uma importantissima nova. O ministerio foi demittido, e Napoleão chamou Emilio Olivier para formar o novo gabinete. Na carta que escreve a este notavel homem de estado, diz o imperador dos francezes que quer pôr em práctica o systema constitucional.

Vê-se pois que o imperio caminha a passos largos para a liberdade; e que Napoleão resolveu finalmente abandonar o errado trilho em que tem andado.

Ainda não sabemos quaes os individuos que compõem o novo ministerio; mas é de crer que sejam escolhidos com toda a circumspecção, porque o novo gabinete está chamado a operar importantes reformas no regimen politico do imperio.

— De Italia nada ha de interesse. O novo ministerio, presidido por Lanza, procura fazer face ás difficuldades financeiras, que o assoberbam.

Os ultimos despachos são os seguintes:

Pariz, 28. — O jornal official publica a noticia da demissão do ministerio e uma carta do imperador a Olivier, pedindo-lhe que designe quem ha-de formar um gabinete homogeneo e que represente a maioria do corpo legislativo.

Chegam hoje a Madrid, Olozaga, o regente e as demais pessoas que foram á caçada.

Madrid, 28. — Foi apresentado ás camaras um projecto de lei fixando em 2703 milhões de reales o orçamento da despeza para 1870-1871.

Roma, 28.—Continua a ser excellente o estado de saude do Papa; deve receber hoje differentes deputações.

Do concilio nada de novo.

As festas do natal foram celebradas com pompa desusada, offerecendo a basilica de S. Pedro magnifico e magestoso aspecto.

Pariz, 28. — O jornal official annunciou que o ministerio pediu a sua demissão, que o imperador acceitou, e publicou uma carta de Napoleão encarregando Olivier de formar gabinete, e annunciando que se estabelecerá em França o regimen constitucional.

Zorrilla foi recebido no domingo em Barcelona por alguns grupos hostis, gritando — «viva a republica federal». A tropa teve de intervir para dispersar os grupos.

Madrid, 29. — Olozaga vem disposto a combater a candidatura do duque de Genova. Annuncia-se grande reunião da maioria.

Pariz, 29. — Começou hontem o processo de Troppman.

Fundos portuguezes em Amsterdam, 33,75.

Consolidados 23,40.

Differidos 23,05.

Associação dos Artistas de Coimbra

Porque possa haver quem désse uma interpretação inteiramente diversa d'aquella, que na realidade é, relativamente aos annuncios publicados no *Conimbricense*, de 14, e no *Tribuno*, de 15 do corrente mez, onde se diz que 115 socios, signatarios d'um requerimento, pediam a exclusão do socio n.º 37, o sr.

Augusto Pinto Tavares; a mesa da assembleia geral da Associação dos Artistas de Coimbra declara, que não era por fraudes, ou extravio de fundos, que o mencionado socio tivesse commettido; mas sim por algumas dissenções com o ex.mo sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

A assembleia geral reunida em grande maioria no dia 26 do predicto mez, antes de se entrar na discussão do referido requerimento, e a pedido do mesmo sr. presidente, de que fôra orgão o socio o sr. José Pereira Junior, resolveu por unanimidade que convinha acabar, mesmo para o bom andamento dos negocios da Associação, com este incidente, e que por isso se considerasse como não tendo tido logar tal requerimento, do que resultou ficarem todos os socios devidamente harmonisados.

Coimbra, 28 de dezembro de 1869.

O vice-presidente,

Luiz Augusto Pereira Bastos.

NOTICIARIO

Coisas do dia — O sr. dr. Bernardo de Serpa pediu escusa do cargo de vereador de Coimbra, e o conselho de districto acceitou-a.

O immediato em votos, a quem compete substituil-o, é o sr. dr. Raymundo.

Como pela escusa do sr. Serpa a camara eleita perde o cavalheiro destinado, por aquelles que ignoravam que elle recusaria, para presidente, por isso se diz que é grande a actividade e complicação entre os empresarios da vereação para a eleição d'aquelle cargo.

Diz-se tambem que todos os senhores vereadores estão accordes em escolher o sr. Anthero, por ser o mais habilitado, com mais practica de negocios, e em melhores relações politicas para dirigir os seus collegas.

Nós só diremos que entre os novos vereadores ha outros cavalheiros capazes de serem presidentes, e que ha coisas que não se devem dar só pelo facto de se pedirem.

* * *

Diz-se que o sr. Paiva, camarista reeleito, d'este concelho, e residente em Ceira, recusará tambem o logar.

* * *

Nos dois ultimos dias tem soprado fortissimo vento do sudueste. A gente correu perigo de ser atirado para a lua, aonde encontraria uns certos ratões que ás vezes por lá andam a passeiar.....

* * *

—José, peço-lhe que acceite o cargo de.....

—Por Deus, não me falle 'nisso. Desgostos e incommodos tenho-os de sobra.

—Rogo-lhe encarecidamente, como amigo. E depois, bem sabe que a minha altissima influencia, que o meu poder quasi omnipotente, lhe póde ser util.....

Não se sabe se esta lembrança produziu effeito; o que se sabe com certeza é que a gente sensata se ri d'estes influentes, tão presumidos como immoraes.

* * *

O *Diario* d'hontem publica o decreto que cria uma junta consultiva de instrucção publica, para substituir a conferencia escholar.

E assim andamos sempre em negocios de instrucção publica.

Muitos decretos, muitos regulamentos, e... a instrucção na mesma, senão peior...

* * *

O que vemos é que em coisas de instrucção publica os governos andam ás apalpadellas. Experimentam, experimentam,... até atinar. Quando atinarão?

* * *

Attendendo a tal e a tal, e tendo em consideração isto e mais aquillo, hei por conveniente decretar o seguinte:

Abolido para a direita, e creado para a esquerda.....

—Economia resultante 30 réis.

A economia é hoje o estribilho de todos os gaiteiros politicos.

* * *

Uma correspondencia auctorisada de Lisboa diz que se falla na transferencia dos governadores civis d'este districto e de Villa Real, vindo o sr. Gouveia Osorio para aqui e passando o sr. Sousa para aquelle districto, ou para Aveiro.

O anno de 1869 — Estamos no ultimo dia d'este anno, que em poucas horas vae passar para o dominio da historia.

Mal correu para Portugal o anno de 1869, e, peior seria, se 'nestes ultimos dois mezes a situação não melhorasse um pouco, com a subida ao poder e com as reformas levadas a effeito pelo actual ministerio.

O gabinete passado, com a febre das economias e das reformas mal concebidas e peior executadas, quasi ia transformando a administração em um caos. O credito fora abalado profundamente, e o governo via-se a braços com difficuldades, cada vez maiores, nascidas de contractos gorados.

Felizmente que com o actual ministerio o credito subiu, cessou aquella ameaça de banca-rota com que os ministros nos andavam sempre a atordoar os ouvidos, e caminhamos por uma estrada mais solida e de menos perigos.

Ha um anno escrevia-mos nós o que hoje repetimos — a questão vital para o paiz é a questão da fazenda. E desgraçadamente ainda a não vemos resolvida, como desejavamos todos os que nos empenhamos pela salvação publica e temos em toda a conta os mais caros interesses da nação.

E todavia — todos o reconhecem — é preciso uma solução prompta, radical, e que acabe por uma vez com este estado de incerteza, que nos opprime, como um enorme pesadello.

Data já de ha muitos annos a nossa pessima situação financeira. Erros continuados a têm aggravado, e os gabinetes vão encontrando encargos pesadissimos que os antecessores lhes legaram. Emprestimos — o desgraçado expediente dos emprestimos — a tornar mais critica a nossa posição, e mais numerosos os encargos futuros. E as rendas publicas sem augmentarem, porque o commercio e a industria estão abalados, e quasi paralysados, porque lhe tem faltado a protecção saudavel dos governos.

E depois, que infelicidade a nossa?! Todos vêem que isto não póde continuar assim, que o paiz está á borda de um precipicio medonho, para onde qualquer leve empuxão o póde arremeçar; e, quando é preciso invocar a fé sincera de um patriotismo leal, o mais lugubre silencio responde ao chamamento da desesperação. Mas no outro dia levantam-se o egoismo, o interesse, as proprias conveniencias, o sacrificio das virtudes civicas e a immoralidade a contaminarem tudo, e a excitar uma algazarra infernal em volta do poder.

Ninguem diz — A patria é tudo — mas quasi todos gritam — Nós primeiro que a patria.

Temos porém fé que vem proximo o remedio, senão para destruir, ao menos para attenuar o mal — e isto já não será pouco por agora. Temos esperança no actual gabinete, composto de homens dignissimos pela sua honradez, talento e vastos conhecimentos politicos. A elles incumbe uma grande empreza, para a qual bem bastam os seus robustos hombros, se os homens politicos, em vez de lhe suscitarem embaraços — o que é um crime de leso-patriotismo — os auxiliarem com a sua intelligencia e practica dos negocios publicos.

Oxalá que o anno de 1870 raie formoso para este Portugal, que já foi tão grande, como nenhum paiz da terra, e que póde ser segunda vez grande pelo commercio, pela industria, pela agricultura, pela liberdade, e pelas virtudes de seus filhos.

Te-Deum — Por ser hoje o ultimo dia do anno foi cantado um *Te Deum* na Sé Cathedral e outro na egreja da Misericordia.

Chegada — Chegou na quarta-feira de Lisboa o nosso amigo e antigo redactor d'esta folha o sr. José Alberto Corte Real, que para alli havia partido pouco depois de regressar dos banhos da Figueira.

Posse — No proximo domingo, ás 10 horas da manhan, toma posse a nova camara municipal, que ha-de funccionar no biennio de 1870-1871.

Bexigas — Estão as bexigas fazendo muitos estragos nos gados lanigero e caprino dos suburbios d'esta cidade. Muita gente se abstem do leite de cabra por este motivo.

Nos hospitaes de Lisboa entram tambem muitos doentes atacados d'esta terrivel molestia.

Mercê regia — No *Diario do Governo*, chegado pelo correio de hontem, veiu agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, proprietario e redactor do *Conimbricense*.

Consta-nos, porém, que hontem mesmo o sr. Martins de Carvalho requerera ser dispensado de acceitar esta distincção.

Visita — O nosso amigo o sr. Abilio Xavier Pereira dos Santos, digno curador dos orphãos de uma das varas de Lisboa, veio gosar alguns dias das ferias na companhia de seus paes, em Sernache.

Chegou na quarta feira, e sahirá dia de Reis.

Expediente — Temos em nosso poder algumas correspondencias que, por não estarem competentemente reconhecidas, não poderão ser publicadas, como seus auctores desejam.

Sahida — O sr. Maia, meretissimo juiz d'esta comarca, foi gosar alguns dias das ferias a Lisboa.

Na sua ausencia ficou com a orfanologia o sr. Barateiro, e com o civel e crime o sr. Ayres de Campos, por aquelle se achar incommodado de saude.

Rua do Corpo de Deus — Fica hoje completo o concerto da rua na parte que liga com a Calçada. Ainda que a obra não está muito boa, sempre fica melhor do que estava.

Flores — Recommendamos aos interessados o excellente deposito de flores do sr. Antonio Mendes de Castro, na rua do Visconde da Luz, n.º 15.

O sr. Mendes, além das sementeiras que tem feito 'numa quinta, recebeu ultimamente do Porto uma remessa de camellias e outras variedades de flores. É um bom serviço que presta a Coimbra, porque desenvolve o gosto pela cultura, e facilita a acquisição de quem as quizer semear ou plantar.

Leia-se o annuncio que vae na respectiva secção.

Erratas — No artigo do fundo d'este numero, na columna 2.ª, em alguns exemplares aonde se lê — *que não parecem estar* — deve ler-se — *que nos parecem estar* — e aonde se lê — *quando reger para o districto* — deve ler-se — *para reger por si o districto.*

Demissões — Diz-se que na quarta-feira foram propostas para Lisboa das demissões dos administradores dos concellios de Miranda, de Arganil, e da Figueira, e da transferencia para esta do administrador de Soure.

Diz-se mais que para Soure será nomeado o sr. Manuel Lopes, de Condeixa.

Noticias de Lisboa — O *Diario do Governo* de 30 publica um decreto creando a *Junta Consultiva* de Instrucção publica, que é a ressurreição do fallecido conselho geral, de triste memoria, e que não valerá mais que a *Conferencia*, que Deus tem.

Havemos de publicar o decreto.

A Junta compõe-se de seis membros com 200$000 réis cada um de gratificação, e podem ser nomeados professores das escholas superiores, secundarias e especiaes, ou pessoas de relevantes serviços.

Diz o decreto que estando a despeza da conferencia orçada em 1:800$000 réis, e fazendo a Junta despeza de 1:200$000, vem a economisar-se 600$000 réis.

O sr. Andrade Corvo partiu na quarta-feira para Madrid, verificando-se assim não ser exacta a sua retirada d'aquella côrte.

As vendas de inscripções na bolsa, na quinta-feira, fizeram se a 33 p. c. com juro pago, e fóra da bolsa a 33 1/2.

O sr. ministro das obras publicas está tractando da reforma do ensino industrial, e diz-se que tambem da secretaria do ministerio.

O sr. ministro do reino recebeu na quarta-feira uma commissão da Eschola Polytechnica de Lisboa, que pretendia ter com o illustre presidente do conselho a attenção de lhe participar que ia dirigir ao governo uma representação contra o decreto de 14 do corrente.

A commissão era composta dos srs. José Horta, Costa, Luiz de Miranda e Bocage.

O sr. duque disse que receberia a representação, e em vista d'ella resolveria o que fosse justo.

—Vae hoje impreterivelmente á assignatura o decreto da reforma do thesouro. Consta que em vez da secretaria actual fica uma repartição de gabinete, com um chefe, um primeiro official, um segundo official e dois amanuenses; ficam as cinco direcções com quadros resumidissimos, montando o numero dos empregados de todos elles a 150. Ha reformas de alguns empregados inhabilitados, e nomeações para logares superiores, em pessoas que não pertencem aos quadros das direcções do thesouro. Diz-se que tambem vae á assignatura a reforma da infanteria.

—Foi expedida pela secretaria de estado dos negocios da fazenda uma circular aos delegados do thesouro do continente, pedindo nota dos empregados que nas suas respectivas repartições estão no caso de ser reformados por inhabilidade para o serviço.

—Como haviamos annunciado, o sr. general barão do Zezere pediu hontem ás respectivas repartições os documentos em que se deve basear o requerimento que s. ex.ª faz para ser julgado em conselho de guerra. O sr. barão do Zezere não pede por ora a sua exoneração do commando da brigada, como ha dias correu, e nós dissemos, dando conta dos boatos que circulavam a tal respeito. S. ex.ª tem passado mais incommodado dos seus padecimentos nos ultimos dias, e continua em tractamento no hospital militar da Estrella.

—Estão sendo classificados os empregados dependentes da direcção geral dos correios. Está encarregado d'este trabalho o sr. conselheiro Lessa, director geral d'este importante serviço.

—Foi hontem á assignatura real o decreto reformando o ensino industrial.

—Hontem ás 4 horas foram chamados ao gabinete do sr. ministro da fazenda todos os directores geraes do thesouro publico, por motivo da nomeação do pessoal que deve ficar effectivo no ministerio da fazenda.

Diz-se que o sr. Santos e Silva, chefe de serviço da alfandega de Lisboa, vae ser nomeado director geral das alfandegas e contribuições indirectas; que o sr. Miguel Eduardo Lobo de Bulhões, chefe da contabilidade da marinha, passará a servir como director geral da thesouraria, ficando vago o seu actual logar que será provido 'nalgum empregado da secretaria da marinha preterido, ou não considerado pela ultima reforma do ministerio da fazenda, e que o sr. Fradesso da Silveira é nomeado director geral das contribuições directas. Parece que outras nomeações importantes se darão no ministerio da fazenda, por effeito de aposentações.

—Já este anno têm ido de Portugal para o extrangeiro 7:000 bois.

—Tem havido successivas conferencias entre os cavalheiros que mais directamente representam o movimento de janeiro de 1868.

Noticias da Figueira — Escrevem-nos o seguinte:

Havia tempos, que o valente e intrepido patrão do salva-vidas em Buarcos Jacintho de Abreu Guerra se empenhava em destruir o prejuizo arreigado entre os maritimos da localidade, que o barco, para aqui mandado pelo governo com o fim de accudir aos frequentes naufragios, leva vantagem áquelles de que se servem. Baldados tinham sido os seus exforços, infructiferas as experiencias, sem resultado os rogos, sem fructo as ameaças; o accaso porem, acenão um instincto de generosidade venceu o que as rasões, exemplo e a abnegação não venceram. Amanheceu no dia 12 na enseada de Buarcos a escuna ingleza *Phoca*, que das praias da Terra-Nova demandava o porto da Figueira: esperando occasião propicia para entrar, lançára ferro; mas a inexperiencia da praia ou talvez descuido a collocou em risco de se perder. Escasseára o vento, os ferros não eram sufficientes, o mar crescera e as vagas arrojavam-a de encontro á penedia sem esperança de salvação. Vagava já o fragil barco á mercê dos ondas. Um minuto... um minuto mais seria bastante para tudo se perder. O corajoso patrão apella para a generosidade de seus patricios, dirije-lhes palavras de coragem e humanidade e com 16 d'elles entra no barco, e salva navio, carga e tripulação. Não perdeu o audaz patrão a opportunidade de mostrar aos descrentes as vantagens do salva-vidas. Sem receio, leva o barco para onde o mar era mais alteroso; corta as repetidas e encapelladas ondas e incolume vem receber o premio da acção 'num cordeal abraço dos seus amigos, na confissão dos incredulos. Oxalá que a lição aproveite e que o preconceito para uma vez fique destruido.

Mercado de Santarem — Durante o corrente mez regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo ribeiro, a 560, 600, 620 e 830 réis, por alqueire; o moar a 520, 550, 600 e 800 réis; o rijo, a 520, 580, 600 e 750 réis; o milho, a 300, 320, 380, e 480 réis; cevada, a 240, 260, 360 e 520 réis; o azeite, a 3$300, 3$800, 4$100, 4$300 e 5$000 réis, o almude; o vinho, a 600, 700, e 800 réis.

Mercado de Braga — Durante a semana proxima finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Milho maiz, a 360, 360, 380, 390, 400 e 420 réis, o alqueire, e 'noutros a 440, 450, 470, 480 e 500 réis; o do centeio em poucos mercados vendeu-se a 420, 440 e 460 réis, e na maior parte a 480, 500, 540 e 560 réis.

Recrutamento — Por deliberação do conselho de estado foram isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

Antonio, filho de Manuel de Campos, da freguezia de Lageosa, do concelho de Oliveira do Hospital.

Por exceder o recrutado a edade legal.

Manuel, filho de José Mendes, da freguezia de Vinhá da Rainha, concelho de Soure.

Manuel, filho de Antonio Francisco, do concelho e freguezia de Arganil.

José, filho de Thereza Dias Ferreira, da freguezia de Seixo, do concelho de Montemór-o-velho.

José, filho de Custodio dos Santos, da freguezia de Covões, do concelho de Cantanhede.

Em vista do artigo 2.º da lei de 4 de junho de 1859.

Manuel, filho João Branco Ignacio e de Josepha Ayres, da freguezia de Ega; José, filho de Antonio José Lopes, da freguezia de Furadouro, ambos do concelho de Condeixa.

Joaquim, filho de José das Neves, da freguezia de Goes, e José, filho de Manuel Antunes de Paiva, da freguezia da Varzea, ambos do concelho de Goes.

O Concilio — Lê-se numa correspondencia de Pariz para o *Commercio do Porto* o seguinte:

Entremos em Roma onde o concilio está longe de funccionar como o Santo Padre esperava. Ninguem se entende naquella magna assembleia; em primeiro logar a acustica da sala não se presta ás discussões; depois, falla-se um latim de tal modo corrompido, de tal modo misturado de solecismos, de barbarismos e de idiotismos, que não ha meio de comprehender este latim macarronico. O peior é que a discordia lança os seus pomos entre os bispos. Os allemães não podem soffrer os italianos. O cardeal de Besançon retirou-se para França.

Os bispos reunidos em Roma não se assemelham nada aos que tomaram parte no concilio de Trento. Em primeiro logar os romanos e italianos não formam senão uma infima minoria. Depois a maior parte não nasceram nem viveram em pleno seculo XIX sem terem acceitado mais ou menos o seu espirito.

Não quero dizer que tal como se acha composta a assembleia seja capaz de produzir contra a côrte de Roma, o que se chamaria numa assembleia politica, opposição invencivel. Mas por isso mesmo que ella se compõe de homens geralmente graves, conscienciosos e senhores das suas paixões, não se deve deixar de registrar o menor symptoma de opposição.

Assim nas reuniões particulares e intimas, que os padres cetebram entre uma e outra congregação, ouve-se ao que parece um grande numero d'elles queixar-se do regulamento do concilio publicado pelo papa. Este regulamento é uma cousa puramente disciplinar e por tanto discutivel, ainda que pese á côrte de Roma, que declarou o contrario na primeira congregação geral, pelo orgão do cardeal de Luca, decano dos legados, como para cortar pela raiz todas as observações que lhe podessem fazer.

— Concedem-nos o direito, dizem estes bispos, de apresentar perante a assembleia conciliar as questões que julgarmos opportunas e ao mesmo tempo impede-se este direito de iniciativa pelo estabelecimento de uma commissão inteiramente nomeada pelo papa, a qual decidirá, salva a approvação de sua santidade, se as nossas questões devem ser apresentadas á assembleia.

E effectivamente a côrte de Roma compoz esta commissão dos seus mais decididos partidarios: o cardeal Bilio, o cardeal Clarelli, o cardeal Patrizi, o arcebispo de Malines, o arcebispo de Westminster, o patriarcha latino de Jerusalem, etc.

— Temos o direito de nomear os secretarios, os escrivães, os escrutinadores do concilio — dizem outros — e quando chegamos já os achamos nomeados pelo Papa.

— Distribuem-n'os os projectos canonicos só peça por peça, e poucos dias antes da congregação em que os devemos discutir — accrescentam finalmente outros.

Apesar de tudo isto não julgo que a côrte de Roma encontre séria opposição nos bispos.

Uma das principaes questões do concilio em Roma é a eleição do successor de Pio IX no caso de morte.

Pergunta-se naturalmente porque é que o futuro pontifice não póde ser escolhido entre os cardeaes italianos? A resposta é simples. Porque os cardeaes italianos dizem sim; e os cardeaes francezes, inglezes, allemães e hespanhoes, dizem não. Veremos o que succederá.

Entretanto não é mysterio para ninguem em certos circulos de Roma, que Pio IX prevendo, ha alguns annos, em criticas circumstancias, que o conclave não se poderia reunir, depois da sua morte, em plena liberdade de acção, escolheu então o seu successor; escolha temporaria que devia ser ractificada ou não mais tarde pelo conclave, mas que conferiu ao escolhido todos os direitos e todos os deveres de um papa regularmente nomeado.

Ora o cardeal designado para Pio IX no seu testamento não era nem romano, nem toscano, nem napolitano, nem lombardo, nem parmesão, nem modenez, nem veneziano, nem piemontez; era de nacionalidade ingleza, sacerdote santo e sabio, energico sobretudo, e chamava-se o cardeal Wisemman.

O governo francez acolheria com muita satisfação esta noticia, por ver que Pio IX derogou o decreto que monopolisa o papado a favor das eminencias italianas, podendo ainda o cardeal Bonaparte *papeggiare*, como se diz em Roma.

É impossivel formular desde já um juizo exacto sobre o aspecto geral da reunião dos Padres. Entretanto, apesar da reserva que guardam, diversos symptomas permittem presentir que se a côrte de Roma não se impõe a si mesma e não impõe aos seus campeões uma grande circumspecção, não tardam a desenvolver-se alguns fermentos de opposição ainda occultos.

Accrescenta-se que é certo que o gabinete das Tulherias dirigiu um severo aviso á Santa Sé sobre a questão da infallibilidade. É um bom symptoma este de ver um soberano christianissimo compenetrado dos perigos do novo dogma.

Para terminar as noticias de Roma e dal-as tão completas quanto possivel accrescentarei que os ratoneiros estão fazendo das suas na cidade santa. O bispo de Versalles perdeu a sua cruz, o bispo de Pamplona o seu capote.

O concilio, segundo se diz, durará de sete a oito mezes.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Aos nossos dignos assignantes, a quem avisámos por escripto para que nos mandem pagar os seus debitos, pedimos o favor de não demorarem o pagamento, e, aos que de prompto satisfizeram, aqui lhes agradecemos a sua exactidão.

Attenção

1 Sublocam-se até ao S. João de 1870 umas casas de dois andares no largo da Freiria, n.º 5. Tracta-se com o actual arrendatario.

Seminario de Coimbra

2 O Seminario de Coimbra convida todos os emphyteutas dos prasos, que foram das extinctas collegiadas d'este bispado, hoje da administração do mesmo Seminario, a que vão alli pagar, até ao dia 15 de janeiro proximo, os foros que devem, aliás serão relaxados ao contencioso; na certeza de que o Seminario terá a equidade possivel com aquelles, que satisfizerem a este convite amigavel. (4)

☞Pedido☜

3 Pede-se ao sr. Manuel José Erce, cabo de caçadores 2, sobrinho do sr. prior de Miranda do Corvo, que mande satisfazer a alguem d'esta cidade, a quantia de 11$000 réis, de importancia de roupa, que deve ha quasi tres annos.

Não se retira este pedido em quanto não satisfizer. (4)

Venda de madeira

Joaquim Pedro Nogueira, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e boa qualidade.

Muita attenção

5 Quem estiver habilitado a fazer ladrilhos de asphalto, fornecendo as materias para elle, e os utensilios para o manipular, queira dirigir-se a esta redacção, dizendo quanto custa cada metro cubico posto no seu logar; e serão precisos 500 a 600, pagando-se o transporte das materias e utensilios para o logar onde se querem. (3)

Aula nocturna

6 Em Mont'Arroio (rua de Cima), n.º 31, ha um sujeito que se promptifica a ensinar creanças a ler, escrever e contar. Responsabilisa-se pelo seu aperfeiçoamento.

A aula principia ás 6 horas, e termina ás 8.

FLORES

7 Camelias — alecrim do norte, e outras plantas para jardins.

Eucalyptus a 100 réis — tangerineiras — limoeiros doces e acidos — larangeiras de 100 a 400 réis, segundo o seu desenvolvimento.

Sementes d'hortaliças.

Rua do Visconde da Luz, n.º 15 — Antonio Mendes Simões de Castro. (3)

Attenção

8 Na Couraça de Lisboa, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia, que continua a receber estudantes em sua casa, ministrando-lhes casa, comida, roupa lavada e gommada, por preços commodos: a mesma familia vende um cravo, em muito bom uso, para aprender a tocar piano. (3)

Optimos vinhos do Porto

DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
» 1853 a 360 »
» 1847 a 400 »
» 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos continuam á venda na rua da Calçada, n.ºs 89 a 91. (3)

Attenção

10 Subloca-se desde já, até ao S. Miguel, o 1.º andar do predio n.º 17, na Couraça de Lisboa, do lado da Estrella, e que consta de tres casas. Quem o pretender falle com os arrendatarios do mesmo predio. (4)

Attenção

11 Arrendam-se por um ou mais annos uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, sob n.º 42, e o 3.º andar do predio n.º 50.

Tracta-se de seu ajuste com Manuel dos Santos Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

Venda de piano

12  **Nesta redacção se diz quem vende um bom piano de mesa, de sete oitavas, e em muito bom uso.**

VINHO DO PORTO

73 — RUA DA CALÇADA — 73

JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA

13 Vende excellente vinho do Porto, garrafa a 400 réis; e genebra legitima, botija grande a 480 réis. (4)



Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ALMANACK TABORDA

PARA 1870

Á venda em Coimbra, livraria Universal, rua do Visconde da Luz. — Preço 240 réis. Na mesma livraria se acha um variado sortimento de almanacks.

HOSTIA D'OIRO

POEMA HEROI-COMICO

POR

J. Simões Dias

Vende-se na livraria Academica e na de Antonio d'Oliveira.

PHOTOGRAPHIAS DE TROPHANN E DA FAMILIA KINCK

Preço das duas photographias 200
» d'uma só 120

Á venda em Coimbra, na Livraria Academica, rua da Calçada, n.ºs 183, 185.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.



PILULAS DE HOLLOWAY.

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY.

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Canceros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda em caixas e potes nas principaes Boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o Professor Holloway, No. 244, Strand, Londres.

Deposito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, Largo do Castello, n.º 15, *bis*; em Lisboa em casa da sr.ª viuva Barreto, rua do Loreto; e nas principaes boticas de todo o mundo.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DO CORPO DE DEUS, N.º 18.*